Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Certificado digitalmente por:
ANA ZESCHOTKO

Diário da Justiça
ELETRÔNICO

Curitiba, 17 de Novembro de 2022 - Edição nº 3324 - 608 páginas

Sumário

Tribunal de Justiça 2
Atos da Presidência 2
Concursos 9
Supervisão do Sistema da Infância e Juventude 9
Ouvidoria Geral 9
Escola Judicial do Paraná 9
Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar CEVID-TJPR 9
Atos da 1ª Vice-Presidência 9
Atos da 2ª Vice-Presidência 9
Supervisão do Sistema de Juizados Especiais 9
NUPEMEC 14
Secretaria 14
Departamento da Magistratura 16
Processos do Órgão Especial 16
Processos do Conselho da Magistratura 17
Departamento de Gestão de Recursos Humanos 17
Departamento de Gestão de Serviços Terceirizados 32
Departamento Econômico e Financeiro 32
Departamento do Patrimônio 32
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação 38
Departamento de Engenharia e Arquitetura 38
Departamento Judiciário 39
Divisão de Distribuição 87
Seção de Preparo 426
Seção de Mandados e Cartas 426
Divisão de Processo Cível 426
Divisão de Processo Crime 426
Divisão de Recursos aos Tribunais Superiores 426
Processos do Órgão Especial 426
FUNREJUS 426
Núcleo de Conciliação do 2º Grau 426
Departamento de Gestão de Precatórios 426
Corregedoria da Justiça 429
Plantão Judiciário Capital 430
Divisão de Concursos da Corregedoria 430
Conselho da Magistratura 430
Comissão Int. Conc. Promoções 430
Sistemas de Juizados Especiais Cíveis e Criminais 430
Comarca da Capital 430
Direção do Fórum 430
Cível 430
Crime 432
Fazenda Pública 432
Família 434
Delitos de Trânsito 434
Execuções Penais 434
Tribunal do Júri 434
Infância e Juventude 434
Reg Pub e Acidentes de Trabalho Precatórias Cíveis 434
Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial 434
Precatórias Criminais 434
Auditoria da Justiça Militar 434
Central de Inquéritos 434
Juizados Especiais - Cíveis/Criminais 434
Concursos 434
Comarcas do Interior 434
Direção do Fórum 434
Plantão Judiciário 434
Cível 436
Crime 436
Juizados Especiais 436
Concursos 436
Família 436
Execuções Penais 436
Infância e Juventude 436
Fazenda Pública 436
Editais Judiciais 438
Conselho da Magistratura 438
Capital 438
Interior 468
Editais - Procedimento de Usucapião Extrajudicial 599

Tribunal de Justiça

Atos da Presidência

Tribunal de Justiça

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA
N.º 129, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

Regulamenta o sistema disciplinar dos funcionários do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ** e o **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual n.º 21.230, de 14 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de observância aos princípios da eficiência, da razoabilidade, da proporcionalidade e da economicidade por meio da racionalização dos procedimentos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação das normas regimentais e administrativas à legislação vigente, no que tange ao regime disciplinar dos funcionários do Poder Judiciário do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO que o Termo de Ajustamento de Conduta é solução sem caráter punitivo e alternativa à aplicação de penalidades disciplinares de advertência e suspensão até 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO o disposto no procedimento SEI n.º 0114822-57.2022.8.16.6000,

R E S O L V E M

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O sistema disciplinar dos funcionários do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná é regulamentado pelo disposto nesta Instrução Normativa Conjunta.

Art. 2º Para os fins desta Instrução Normativa Conjunta, considera-se:

I - comissão de servidores: grupo de funcionários designado pela autoridade competente para a verificação preliminar ou a apuração prévia por sindicância investigativa;

II - comissão disciplinar: grupo de funcionários designado pelo Secretário do Tribunal de Justiça para atuação em processo ou procedimento disciplinar determinado;

III - Comissão Disciplinar Permanente: conjunto de funcionários designados pelo Presidente do Tribunal de Justiça para a atuação potencial em processos e procedimentos disciplinares mediante designação específica;

IV - sindicância acusatória: processo de caráter preliminar ou não ao processo administrativo disciplinar conduzido por comissão disciplinar no qual se assegura o contraditório e se admite a possibilidade de aplicação das penalidades de advertência e suspensão de até 30 (trinta) dias;

V - sindicância investigativa: procedimento de caráter preliminar à sindicância acusatória ou ao processo administrativo disciplinar destituído de contraditório para apurar a extensão dos fatos apontados como irregulares e as respectivas responsabilidades;

VI - verificação preliminar: procedimento administrativo que se destina a investigar fatos de autoria desconhecida ou quando a complexidade ou os indícios de autoria ou materialidade não justificarem a instauração imediata de sindicância ou processo administrativo disciplinar.

CAPÍTULO II - DOS SISTEMAS DE TRAMITAÇÃO PROCESSUAL E DE REGISTRO AUDIOVISUAL

Seção I

Dos Sistemas de Tramitação Processual

Art. 3º Os processos e procedimentos disciplinares para apuração de responsabilidade funcional dos funcionários do Quadro de Pessoal tramitarão por meio do sistema PROJUDI Administrativo.

Seção II

Dos Sistemas de Registro Audiovisual

Art. 4º O registro audiovisual dos atos de apuração de responsabilidade funcional dos funcionários do Poder Judiciário do Estado do Paraná será realizado por meio da plataforma Teams.

Parágrafo único. Na hipótese de realização presencial dos atos de instrução, o registro audiovisual será realizado por meio dos sistemas disponíveis na sala de sessão ou de audiência, desde que sejam produzidos arquivos em formato compatível com o PROJUDI Administrativo.

CAPÍTULO III - DAS COMUNICAÇÕES

Art. 5º As citações e as intimações de funcionários do Poder Judiciário do Estado do Paraná serão realizadas por meio do sistema Mensageiro, podendo ser complementadas por outros meios.

§ 1º As comunicações de atos processuais poderão ser cumpridas mediante a utilização dos seguintes meios eletrônicos, isolada ou complementarmente:

I - aplicativos de mensagens multiplataforma, com mensagens de texto, voz ou vídeo;

II - plataformas de videoconferência, com gravação do ato;

III - e-mail profissional;

IV - contato telefônico.

§ 2º As partes, terceiros interessados e procuradores deverão, na primeira intervenção no processo ou procedimento, indicar seus contatos eletrônicos (aplicativos de mensagens multiplataforma, e-mail e/ou número de telefone), bem como das demais partes, caso deles tenham conhecimento, mantendo-os atualizados durante todo o processo ou procedimento para fins de recebimento das comunicações pessoais por meios eletrônicos.

§ 3º Os contatos eletrônicos informados no processo ou procedimento devem ser protegidos do uso indevido de terceiros e não podem ser utilizados para finalidade diversa das comunicações processuais.

§ 4° Quando necessária a intimação de testemunhas ou informantes pela via oficial, as partes e terceiros interessados poderão informar os seus contatos eletrônicos por ocasião da apresentação do respectivo rol.

§ 5º Na hipótese de ausência de indicação pelo funcionário do Poder Judiciário do Estado do Paraná do número de telefone, conforme previsto no § 2º deste artigo, será considerado válido o envio de comunicações para o número de telefone constante em seu cadastro funcional, o qual deve ser mantido atualizado pelo funcionário.

Art. 6º Os procuradores dos funcionários investigados e os defensores dativos deverão, por ocasião de sua habilitação nos autos, manter cadastro nos sistemas de tramitação processual para o recebimento de notificações e de intimações.

§ 1º Inexistindo disposição específica, as notificações e as intimações encaminhadas por meio eletrônico para os procuradores serão consideradas realizadas no dia útil seguinte à consulta ao teor da notificação ou da intimação.

§ 2º A consulta referida no § 1º deste artigo deverá ser feita em até 10 (dez) dias corridos, contados da data do envio da intimação, sob pena de considerar-se a intimação automaticamente realizada na data do término desse prazo.

§ 3º Nos casos urgentes em que a comunicação realizada na forma deste artigo possa causar prejuízo a quaisquer das partes ou for evidenciada tentativa de burla ao sistema, o ato processual será realizado por outro meio que atinja sua finalidade.

Art. 7º Havendo procurador constituído ou defensor dativo designado e em não se tratando de hipótese de intimação pessoal, as intimações serão dirigidas exclusivamente a eles.

CAPÍTULO IV - DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Seção I

Das Disposições Gerais

Art. 8º O Termo de Ajustamento de Conduta - TAC - é medida alternativa a eventual instauração de sindicância ou processo administrativo disciplinar e à aplicação de penalidades de advertência ou suspensão até 30 (trinta) dias aos funcionários do Poder Judiciário do Estado do Paraná.

§ 1º Na hipótese de apuração cumulada de infrações puníveis com advertência, cada imputação corresponderá a 5 (cinco) dias de suspensão exclusivamente para fins de verificação do cabimento do TAC.

§ 2º Na hipótese de apuração de imputações sancionáveis com a penalidade de suspensão, exclusivamente para fins de verificação do cabimento do TAC, as infrações previstas nos incisos XX, XXI e XXIV do art. 157 e no § 1º do art. 196 da Lei Estadual n.º 16.024, de 19 de dezembro de 2008, serão consideradas como passíveis de aplicação da sanção por até 30 (trinta) dias.

§ 3º Na apuração das demais hipóteses de imputações sancionáveis com a penalidade de suspensão, o TAC somente será admitido antes da decisão da autoridade competente, mediante justificativa indicando que a sanção não ultrapassará o limite de 30 (trinta) dias.

§ 4º Os objetivos do ajustamento de conduta são:

I - recompor a ordem jurídico-administrativa;

II - reeducar o funcionário para o desempenho de suas atribuições;

III - possibilitar o aperfeiçoamento do funcionário e do serviço público;

IV - prevenir a ocorrência de novas infrações disciplinares;

V - promover a cultura da conduta ética e de licitude.

§ 5º A celebração do TAC deverá pautar-se pelo interesse público e atender aos princípios da eficiência, da razoabilidade, da proporcionalidade e da economicidade.

§ 6º Ficam sujeitos às normas desta Instrução Normativa Conjunta os funcionários do Poder Judiciário do Estado do Paraná cedidos a outros órgãos ou entidades que praticarem as infrações disciplinares tipificadas no Estatuto dos Funcionários do Poder Judiciário durante o período de cessão, condicionada a celebração do TAC ao seu retorno imediato ao cargo de origem.

Art. 9º Poderá ser celebrado no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, desde que atendidos os requisitos previstos nesta Instrução Normativa Conjunta e na Lei Estadual n.º 16.024, de 2008.

Seção II

Dos Procedimentos e dos Requisitos para Celebração do Termo de Ajustamento de Conduta

Art. 10. O Termo de Ajustamento de Conduta, que poderá ser firmado em qualquer fase do procedimento ou processo administrativo, será:

I - oferecido pela autoridade competente, conforme artigo 204 da Lei Estadual n.º 16.024, de 2008;

II - sugerido por comissão disciplinar à autoridade julgadora;

III - requerido, uma única vez, pelo próprio interessado.

§ 1º A autoridade competente analisará, obrigatoriamente, o cabimento do TAC antes de determinar a instauração de sindicância acusatória ou de processo administrativo disciplinar, hipótese em que a formalização do documento ou a justificativa fundamentada de seu não oferecimento deverão ser registradas no sistema PROJUDI Administrativo.

§ 2º Instaurada a sindicância acusatória ou o processo administrativo disciplinar, o requerimento de TAC poderá ser formulado pelo interessado no próprio processo

em até 15 (quinze) dias úteis a contar da citação e seu pedido será encaminhado à autoridade competente para análise.
§ 3º O requerimento de TAC pelo interessado interrompe o prazo para apresentação de defesa, que voltará a contar após a sua intimação sobre a decisão que indeferir o requerimento.
§ 4º A recomendação ou o requerimento para celebração do TAC, dirigido à autoridade competente, deverá conter, necessariamente:
I - a qualificação completa das partes;
II - a descrição pormenorizada dos fatos ou das condutas praticadas e os fundamentos que motivaram a sua proposição;
III - a proposta concreta e detalhada para a correção das práticas apontadas, especificando-se as obrigações de pagar, de fazer ou de não fazer a serem assumidas e de ressarcir os prejuízos financeiros, caso estes tenham ocorrido;
IV - o cronograma de execução e de implementação das medidas propostas, com metas a serem atingidas;
V - a vigência do Termo de Ajustamento de Conduta.
§ 5º O requerimento de celebração de TAC feito pelo interessado poderá ser indeferido com base em juízo de admissibilidade anterior, exercido nos moldes previstos no § 1º deste artigo, que tenha concluído pelo não cabimento de TAC em relação à irregularidade a ser apurada.
§ 6º A celebração do TAC poderá ser indeferida pela autoridade competente em decisão fundamentada, considerando a gravidade e a reprovabilidade da conduta apurada, a extensão do dano causado e o interesse público.
§ 7º O TAC somente será indeferido na hipótese de constatação de um dos motivos impeditivos previstos nesta Instrução Normativa Conjunta ou na Lei Estadual n.º 16.024, de 2008.
§ 8º Indeferido o requerimento de celebração do TAC feito pelo interessado ou não acolhida a recomendação da comissão disciplinar pela autoridade competente, caberá pedido de reconsideração pelo interessado, apenas no efeito devolutivo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, em petição dirigida à autoridade competente que indeferiu o pedido.
§ 9º No mesmo prazo a que refere o § 8º deste artigo, caberá recurso, apenas no efeito devolutivo, contra a decisão de indeferimento do TAC, dirigido ao Conselho da Magistratura.
§ 10. Nas hipóteses de oferecimento do TAC pela autoridade competente, de ofício ou por recomendação da comissão disciplinar, o funcionário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para manifestar-se quanto à aceitação.
§ 11. O silêncio do funcionário será considerado como não aceitação da proposta, com o consequente prosseguimento do feito.
Art. 11. Não poderá ser celebrado TAC:
I - quando houver indícios de crime ou de improbidade administrativa;
II - se o funcionário estiver sendo beneficiado com um Termo de Ajustamento de Conduta ou se gozou de benefício de Termo de Ajustamento de Conduta nos 2 (dois) anos que antecederam a infração;
III - quando houver registro vigente de penalidade disciplinar nos assentos funcionais do funcionário;
IV - quando não houver o ressarcimento ou o comprometimento de ressarcir eventual dano causado à Administração;
V - quando o funcionário estiver em estágio probatório.
Art. 12. O TAC será celebrado pela autoridade competente para instauração do respectivo procedimento disciplinar.
Art. 13. O TAC deverá conter:
I - a identificação completa, com as respectivas assinaturas:
a) da autoridade competente signatária;
b) do funcionário interessado;
c) do procurador constituído ou defensor dativo designado, se houver.
II - a descrição dos fatos que consubstanciam a conduta infracional imputada ao funcionário interessado, bem como a indicação dos dispositivos da legislação de regência infringidos e os que autorizam sua formalização;
III - o reconhecimento pelo funcionário interessado da possível irregularidade a que deu causa;
IV - a descrição das obrigações assumidas;
V - o prazo de sua vigência, que não poderá ser superior a 2 (dois) anos;
VI - a forma de fiscalização das obrigações assumidas e a indicação do órgão, do servidor ou da autoridade competente para tanto;
VII - a comprovação do ressarcimento, se for o caso;
VIII - as consequências em caso de descumprimento, com a fixação objetiva da multa e/ou outras penalidades alternativas aplicáveis.
Art. 14. A celebração do TAC será publicada em extrato no Diário da Justiça, contendo:
I - o número do processo;
II - as iniciais em maiúsculo do nome completo do funcionário beneficiado para que não possa ser identificado;
III - o nome do procurador ou do defensor dativo;
IV - a descrição genérica dos fatos.
Art. 15. O TAC será anotado nos assentamentos funcionais do funcionário beneficiado.

Seção III

Das Obrigações

Art. 16. As obrigações estabelecidas pela Administração devem ser proporcionais e adequadas à conduta praticada, visando mitigar a ocorrência de nova infração e a compensar eventual dano, e poderão compreender, dentre outras:
I - reparação do dano causado;
II - retratação do interessado;
III - participação em cursos visando à correta compreensão dos seus deveres e proibições ou à melhoria da qualidade do serviço desempenhado;
IV - acordo relativo ao cumprimento de horário de trabalho e compensação de horas não trabalhadas;
V - cumprimento de metas de desempenho;
VI - sujeição a controles específicos relativos à conduta irregular praticada;
VII - participação em projetos de cunho social ou de interesse público, vedada a percepção de remuneração ou qualquer valor pelo servidor, inclusive diárias.
Art. 17. Nos casos em que a conduta do funcionário resultar em dano ou extravio de bem público, o ressarcimento deverá ocorrer na forma prevista na Instrução Normativa n.º 11, de 11 de outubro de 2018.

Seção IV

Do Cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta

Art. 18. A celebração do TAC será comunicada à chefia imediata do funcionário, com o envio de cópia do termo para acompanhamento do seu efetivo cumprimento, que, durante o prazo de vigência, deverá se atentar para:
I - o cumprimento das obrigações assumidas no TAC pelo funcionário interessado;
II - o desempenho das atribuições do cargo e das responsabilidades que lhe são conferidas.
§ 1º Na hipótese de alteração da chefia imediata, o funcionário anteriormente responsável pelo acompanhamento deverá comunicar o fato à autoridade competente, que providenciará a comunicação da nova chefia imediata do funcionário compromissário quanto ao disposto no *caput* deste artigo.
§ 2º A chefia imediata poderá designar funcionário ou comissão para acompanhar a execução do TAC.
Art. 19. O adimplemento integral do TAC até o término de sua vigência resultará na extinção da punibilidade da transgressão disciplinar.
Parágrafo único. Na hipótese prevista no *caput* deste artigo, compete à chefia imediata do funcionário compromissário comunicar o fato, por meio de documento intitulado *"Declaração de Cumprimento de TAC"*, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, à autoridade competente para a aplicação da penalidade disciplinar, que deverá homologar o cumprimento das obrigações assumidas no TAC, declarar a extinção da punibilidade e determinar as anotações junto aos assentos funcionais do funcionário, o arquivamento do TAC e a sua intimação.

Seção V

Do Descumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta e das Sanções Aplicáveis

Art. 20. O descumprimento total ou parcial das condições ajustadas impede a celebração de novo Termo de Ajustamento de Conduta sobre o mesmo fato.
§ 1º Na hipótese prevista no *caput* deste artigo, compete à chefia imediata do funcionário compromissário comunicar o fato, por meio de documento intitulado *"Declaração de Descumprimento de TAC"*, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, à autoridade competente, que deverá intimar o funcionário para apresentar justificativa no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
§2º Caso as justificativas não sejam motivadamente acolhidas, a autoridade competente declarará rescindido o TAC e determinará a instauração ou a continuidade da sindicância acusatória ou do processo administrativo disciplinar suspenso, sem prejuízo da aplicação da multa ou outra sanção estipulada no próprio TAC e de outras cominações civis, penais e administrativas previstas em lei.
§ 3º Após a publicação da decisão da autoridade competente e a intimação do funcionário interessado, a informação será anotada em seu assentamento funcional.

Seção VI

Da Rescisão do Termo de Ajustamento de Conduta

Art. 21. O afastamento do funcionário interessado por prazo superior a 90 (noventa) dias consecutivos será causa para imediata rescisão do TAC.
§ 1º Os afastamentos do funcionário interessado, ainda que por prazo superior a 90 (noventa) dias consecutivos, não serão causa para a imediata rescisão do TAC quando se tratar de:
I - licença para tratamento de saúde;
II - licença por motivo de doença em pessoa da família;
III - licença à gestante e à adotante;
IV - licença para o serviço militar;
V - licença para atividade política e para exercício de mandato eletivo.
§ 2º Nas hipóteses elencadas pelo § 1º deste artigo, quando o afastamento ultrapassar 90 (noventa) dias consecutivos, o prazo do TAC ficará automaticamente suspenso, voltando a correr quando do retorno à atividade.
§ 3º Também importará a suspensão do prazo do TAC a disposição ou a cessão do funcionário interessado a outro órgão ou entidade, caso em que o prazo voltará a correr quando do retorno à origem.
§ 4º Na hipótese de rescisão com fundamento no *caput* deste artigo, o expediente será encaminhado à autoridade competente que, de imediato, declarará rescindido o TAC e determinará a instauração ou a continuidade da sindicância acusatória ou do processo administrativo disciplinar suspenso, sem prejuízo da aplicação da multa ou outra sanção estipulada no próprio TAC e de outras cominações civis, penais e administrativas previstas em lei.
§ 5º Após a publicação da decisão da autoridade competente e a intimação do funcionário interessado, a informação será anotada em seu assentamento funcional.

Seção VII

Da Execução da Penalidade de Multa

Art. 22. Caso tenha sido aplicada a penalidade de multa por descumprimento ou rescisão do TAC, os autos serão remetidos à Coordenadoria de Arrecadação e Fiscalização dos Fundos Especiais do Poder Judiciário do Estado do Paraná.
Art. 23. A Coordenadoria de Arrecadação e Fiscalização dos Fundos Especiais do Poder Judiciário do Estado do Paraná, ao identificar o pagamento da multa, comunicará ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos - DGRH, que

efetuará a anotação do cumprimento da penalidade no sistema Hércules e concluirá o expediente.

Art. 24. Verificada a inadimplência, a Coordenadoria de Arrecadação e Fiscalização dos Fundos Especiais do Poder Judiciário do Estado do Paraná lançará a pendência no Cadin Estadual e inscreverá os dados da multa e do apenado no Cadastro de Inadimplentes do FUNREJUS.

Seção VIII

Das Disposições Finais

Art. 25. Será nulo o TAC concedido sem o preenchimento dos requisitos legais, sem prejuízo da apuração da responsabilidade da autoridade que concedeu o benefício irregularmente.

Parágrafo único. Declarada a nulidade do TAC, serão adotadas, imediatamente, as providências necessárias à instauração ou à continuidade da sindicância acusatória ou do processo administrativo disciplinar.

Art. 26. O registro do TAC terá seus efeitos cancelados após 2 (dois) anos contados da data estabelecida para o término de sua vigência, desde que declarada a extinção da punibilidade.

Art. 27. O TAC será formalizado conforme a minuta padronizada de Termo de Ajustamento de Conduta constante do Anexo desta Instrução Normativa Conjunta.

CAPÍTULO V - DA COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE

Art. 28. A Comissão Disciplinar Permanente será composta por 11 (onze) membros, indicados pelo Secretário e designados pelo Presidente do Tribunal de Justiça.

§ 1º Os funcionários indicados deverão preencher os seguintes requisitos:

I - ocupantes de cargos efetivos e estáveis do Poder Judiciário do Estado do Paraná;

II - formação de bacharel em Direito;

III - não ter sofrido penalidade disciplinar em quaisquer cargos do serviço público, nos últimos 10 (dez) anos;

IV - idoneidade moral e reputação ilibada;

V - não responder a processo criminal.

§ 2º O prazo referido no § 2º do art. 216 da Lei Estadual n.º 16.024, de 2008, iniciará com a primeira designação realizada após a vigência da Lei Estadual n.º 21.230, de 14 de setembro de 2022.

Art. 29. Compete à Comissão Disciplinar Permanente e às comissões disciplinares:

I - apurar responsabilidade de funcionário por infração praticada no exercício de suas atribuições ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontra investido;

II - exercer suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação dos fatos ou exigido pelo interesse da Administração;

III - agir com discrição e guardar sigilo sobre documentos e assuntos que lhe sejam submetidos em razão do exercício, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e criminal;

IV - verificar eventuais impedimentos ou suspeição dos seus membros;

V - promover tomada de depoimentos e de acareações, investigações e requisições de documentos públicos perante os órgãos do Poder Judiciário, bem como as providências que se fizerem necessárias visando à coleta de provas, propondo a requisição, quando necessário, de técnicos e peritos, de modo a permitir uma completa elucidação dos fatos e das irregularidades administrativas;

VI - manter registro das sindicâncias acusatórias e dos processos administrativos disciplinares;

VII - autorizar acesso aos autos ao acusado, ao procurador respectivo ou ao defensor dativo;

VIII - designar Consultor Jurídico para atuar como defensor dativo em caso de revelia;

IX - elaborar relatório conclusivo de sindicância acusatória ou de processo administrativo disciplinar, propondo as providências cabíveis, e apresentá-lo à autoridade competente para julgamento;

X - emitir certidões e prestar informações requisitadas das sindicâncias acusatórias e dos processos administrativos disciplinares em trâmite na Comissão, na forma legal e para os fins de direito;

XI - utilizar os dados obtidos pelos integrantes das comissões disciplinares nas sindicâncias acusatórias e nos processos administrativos disciplinares para subsidiar decisões da Administração e orientar o planejamento de atividades de acompanhamento, treinamento e desenvolvimento de funcionários;

XII - sugerir Termo de Ajustamento de Conduta à autoridade julgadora;

XIII - desenvolver quaisquer outras atividades típicas lhe forem determinadas.

Parágrafo único. Os cumprimentos de atos determinados pelas comissões disciplinares serão exercidos pela Divisão de Movimentação e Acompanhamento Processual do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça.

Art. 30. A Comissão Disciplinar Permanente poderá sugerir ao Presidente do Tribunal de Justiça, ao Corregedor-Geral da Justiça ou ao Secretário do Tribunal de Justiça a edição, a revisão ou o cancelamento de enunciado administrativo relativo a questões disciplinares, observado o disposto na Resolução n.º 241, de 9 de março de 2020, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

CAPÍTULO VI - DOS PROCESSOS E PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

Seção I

Das Disposições Gerais

Art. 31. O processo ou procedimento disciplinar será instaurado pela autoridade competente por meio de portaria que conterá, no mínimo, os seguintes requisitos:

I - descrição suficiente dos fatos tidos como irregulares;

II - indicação dos supostos autores;

III - dispositivos pertinentes à infração;

IV - dispositivos pertinentes à sanção aplicável;

V - penalidades aplicáveis ao caso;

VI - indicação das provas a serem produzidas;

VII - apresentação do rol de testemunhas, se houver;

VIII - outras informações relevantes.

§ 1° O procedimento descrito no *caput* deste artigo também será observado pela autoridade competente na hipótese de conversão de sindicância em processo administrativo disciplinar.

§ 2° Ausente qualquer dos requisitos previstos nos incisos do *caput* deste artigo, a Comissão Disciplinar Permanente devolverá o procedimento à autoridade competente para retificação da portaria de instauração.

§ 3° A autoridade competente deverá ordenar a prévia apuração dos fatos por meio de verificação preliminar ou sindicância investigativa quando não estiverem evidenciados indícios suficientes de autoria e materialidade que caracterizem a justa causa.

§ 4° Configurados indícios mínimos de autoria e materialidade de infração disciplinar passível de sanção de suspensão a partir de 30 (trinta) dias, demissão, cassação de aposentadoria ou de disponibilidade e destituição de cargo em comissão, a portaria de instauração da sindicância acusatória ou do processo administrativo disciplinar será assinada pelo Presidente do Tribunal de Justiça.

Art. 32. Instaurada a sindicância acusatória ou o processo administrativo disciplinar, os autos serão remetidos ao Secretário do Tribunal de Justiça para designação dos integrantes da comissão disciplinar e dos respectivos suplentes, bem como para indicação de seu Presidente, que deverá ser ocupante de cargo efetivo superior ou de mesmo nível ao do indiciado.

Parágrafo único. Na hipótese de conversão de sindicância em processo administrativo disciplinar, a designação dos integrantes da comissão e dos respectivos suplentes recairá preferencialmente em funcionários diversos daqueles que atuaram durante a sindicância.

Art. 33. Após a instrução da sindicância acusatória ou do processo administrativo disciplinar, a comissão disciplinar encaminhará os autos, com seu relatório, à autoridade competente para decisão.

Art. 34. Havendo necessidade de prorrogação do prazo de instrução da sindicância acusatória ou do processo administrativo disciplinar, a comissão disciplinar apresentará, com antecedência de 5 (cinco) dias úteis ao vencimento do prazo original, o requerimento cabível, devidamente justificado, à autoridade que ordenou a instauração, que decidirá em 5 (cinco) dias úteis.

Seção II

Da Instrução

Art. 35. As audiências, as reuniões, as tomadas de depoimentos, as acareações, as investigações e as diligências nos processos e procedimentos disciplinares poderão ser realizadas por meio de videoconferência, destinada a garantir a adequada produção da prova.

§ 1º Os participantes serão orientados pelo Presidente da comissão disciplinar a manter as câmeras e os microfones ativos durante toda a sua duração para a garantia da autenticidade do ato.

§ 2° Assegura-se ao Presidente da comissão disciplinar a possibilidade de determinar justificadamente o desligamento dos microfones ou câmeras de um ou mais participantes do ato para a manutenção da ordem ou por questões de ordem técnica.

§ 3º As tomadas de depoimentos de pessoas que se encontrem em localidade distinta da comissão serão realizadas, preferencialmente, por meio de videoconferência.

§ 4° Na hipótese de oitiva de criança ou adolescente vítima ou testemunha de violência, o Presidente da comissão disciplinar adotará as providências necessárias para viabilizar a escuta especializada ou o depoimento especial, nos termos da Lei Federal n.° 13.431, de 4 de abril de 2017, com participação obrigatória, se for o caso, da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual - COPAMS.

Art. 36. O registro audiovisual gerado em audiência deverá ser juntado aos autos, sem necessidade de transcrição em ata, sendo disponibilizado à defesa o acesso ao seu conteúdo ou à respectiva cópia.

§ 1º O Presidente da comissão disciplinar assinará a ata de audiência lavrada, na qual serão registrados, no mínimo, a data, o local, o número do procedimento e os participantes do ato, além das ocorrências relevantes.

§ 2º O registro nominal e individualizado da presença de cada um dos participantes na gravação dispensa as suas assinaturas na ata da audiência.

§ 3º O compromisso legal das testemunhas, as objeções e as decisões a elas afetas poderão constar exclusivamente do registro audiovisual.

Art. 37. O Presidente da comissão disciplinar intimará a pessoa a ser ouvida da data, horário e local em que será realizada a audiência ou reunião com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis.

§ 1º Em qualquer caso, a defesa será igualmente intimada com a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis em relação à data de realização do ato, observado o disposto nos §§ 1° a 3° do art. 6º desta Instrução Normativa Conjunta.

§ 2º Ao deliberar pelo horário da realização da audiência ou reunião, por meio de videoconferência, a comissão disciplinar atentará para eventual diferença de fuso horário entre as localidades envolvidas.

Art. 38. Ao funcionário investigado, ao seu procurador e ao defensor dativo, mediante requerimento expresso na primeira oportunidade que lhe couber se manifestar nos autos, será facultado acompanhar a audiência ou a reunião realizada por videoconferência:

I - na sala em que se encontrar a comissão disciplinar;

II - na sala em que comparecer a pessoa a ser ouvida.

Parágrafo único. Em casos excepcionais, a comissão disciplinar decidirá acerca do comparecimento dos envolvidos em local diverso dos estabelecidos nos incisos do *caput* deste artigo.

Seção III

Da Comissão de Servidores

Art. 39. A comissão de servidores designada pela autoridade competente para a verificação preliminar ou a apuração prévia por sindicância investigativa será composta por 3 (três) funcionários que lhe sejam hierarquicamente subordinados.

Parágrafo único. Na hipótese da autoridade competente designar servidor para a instrução de verificação preliminar ou de sindicância investigativa, este deverá ser-lhe hierarquicamente subordinado.

CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 40. Os processos e procedimentos disciplinares que estejam em trâmite no Sistema Eletrônico de Informações - SEI - na data de publicação desta Instrução Normativa Conjunta devem permanecer em curso no mencionado sistema até seu julgamento final.

§ 1° Na hipótese de interposição de recurso contra decisões proferidas nos processos e procedimentos disciplinares que estejam em trâmite no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, as peças processuais produzidas durante a sua tramitação deverão ser convertidas para formatos compatíveis e inseridas no sistema PROJUDI Administrativo antes de seu envio ao Conselho da Magistratura.

§ 2° Os processos, os procedimentos e os recursos arquivados somente devem ser digitalizados e inseridos no sistema PROJUDI Administrativo caso seja necessária a prática de novos atos processuais perante o Conselho da Magistratura, dispensada essa digitalização para a hipótese de simples consulta.

Art. 41. Aplicam-se à verificação preliminar e à sindicância investigativa, no que couber, as disposições do Capítulo VI deste Instrução Normativa Conjunta.

Parágrafo único. Ao servidor e à comissão designados pela autoridade competente para a instrução de verificação preliminar ou de sindicância investigativa asseguram-se, no que couber, as prerrogativas previstas no art. 29 desta Instrução Normativa Conjunta.

Art. 42. Aplica-se aos processos e procedimentos disciplinares de funcionários em 2º grau de jurisdição, no que couber, o disposto na Instrução Normativa n.º 5, de 17 de maio de 2016, da Corregedoria-Geral da Justiça até que sobrevenha nova regulamentação sobre o tema.

Art. 43. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente do Tribunal de Justiça.

Art. 44. Esta Instrução Normativa Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, data e assinatura eletrônica.

DES. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça
DES. LUIZ CEZAR NICOLAU
Corregedor-Geral da Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6623270

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 612/2022

Altera o Decreto Judiciário n.º 581, de 21 de outubro de 2022.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a prestação jurisdicional a medidas urgentes durante a transmissão dos jogos na Copa do Mundo FIFA de 2022

CONSIDERANDO a pertinência de se evitar confusão entre distribuição no plantão e no expediente regular; e

CONSIDERANDO o disposto no procedimento SEI n.º 0112996-93.2022.8.16.6000,

R E S O L V E :

Art. 1º O Decreto Judiciário n.º 581, de 21 de outubro de 2022, passa a vigorar acrescido do § 1ºA, com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

.....

§ 1ºA Nos dias em que os jogos iniciarem às 12h ou 13h, estabelecido o sistema de trabalho remoto (teletrabalho), a Chefia Imediata das unidades jurisdicionais deverá indicar servidor ou servidora para atuar em sobreaviso a fim de dar andamento às matérias definidas nos arts. 9º e 10 da Resolução n.º 186, de 14 de agosto de 2017, do Órgão Especial durante o período de transmissão dos jogos, visto que o Plantão Judiciário funcionará normalmente das 18h às 12h do dia seguinte.

....."

Art. 2º Este Decreto Judiciário entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 11 de novembro de 2022.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

PORTARIA Nº 15549/2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado número 2022.00317480, originado em razão do protocolizado sob nº 0097521-97.2022.8.16.6000, resolve

I - R E V O G A R

a designação de JEANE KELLEN BARBOSA URBANICH, matrícula nº 52.126, ocupante do cargo de Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná, para prestação de serviço extraordinário junto ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC da Comarca da Lapa;

I I - D E S I G N A R

o servidor MARCOS JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS FELÍCIO, matrícula nº 16.992, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná, para prestação de serviço extraordinário junto ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC da Comarca da Lapa, em substituição à servidora JEANE KELLEN BARBOSA URBANICH, a partir da publicação deste ato, até a data limite de 31/01/2023, período no qual deverá ser realizado o controle da jornada de trabalho pelo superior hierárquico e respeitadas as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Curitiba, 11 de novembro de 2022.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

PORTARIA Nº 15554/2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado número 2022.00315637, originado em razão do protocolizado sob nº 0118363-98.2022.8.16.6000, resolve

I - R E V O G A R

a partir de 14 de outubro de 2022, a Portaria nº 11089/2021, que prorrogou até 31 de dezembro de 2022 a cessão funcional de PAULA REY BOENG, ocupante do cargo de Técnica Judiciária do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná, junto ao Supremo Tribunal Federal;

I I - R E L O T A R

a partir de 10 de novembro de 2022, a servidora PAULA REY BOENG, ocupante do cargo de Técnica Judiciária do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná, na Coordenação Executiva da Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Curitiba, 11 de novembro de 2022.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

PORTARIA Nº 15552/2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado número 2022.00304061, originado em razão do protocolizado sob nº 0127455-03.2022.8.16.6000, resolve

I - S U S P E N D E R

a) a autorização da servidora ANA PAULA TONCHICHI DE LIMA, matrícula nº 50095, Técnica Judiciária, nível INT-8, do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná, para realizar atividades na modalidade de teletrabalho integral, na Secretaria da 1ª Vara Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba;
b) a autorização do servidor ODAIR LUIS WERLE, matrícula nº 14433, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná, para realizar atividades na modalidade de teletrabalho parcial na Secretaria do 8º Juizado Especial Cível e Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

I I - R E L O T A R

por permuta, o servidor e a servidora abaixo, nos locais que seguem relacionados, ficando, em consequência, revogadas suas lotações anteriores:

MATR.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
14433	ODAIR LUIS WERLE	Técnico Judiciário	Secretaria da 1ª Vara Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
50095	ANA PAULA TONCHICHI DE LIMA	Técnica Judiciária	Secretaria do 8º Juizado Especial Cível e Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba

Curitiba, 11 de novembro de 2022.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

PORTARIA Nº 15461/2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado número 2022.00316758, originado em razão do protocolizado sob nº 0143092-28.2021.8.16.6000, resolve

R E L O T A R

a) as servidoras e os servidores abaixo listados, nos locais que seguem relacionados, ficando, em consequência, revogadas suas lotações anteriores, a partir de 7 de novembro de 2022.

MATR.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
50073	ANA PAULA STEFENETI FRIGÉRIO GARCIA	Técnica Judiciária	Central de Movimentações Processuais do Gabinete do Presidente
51589	ANDRÉ LUIS CITRO PAYÃO	Técnico Judiciário	Central de Movimentações Processuais do Gabinete do Presidente
50836	BRUNA CASINI DE SA	Técnica Judiciária	Central de Movimentações Processuais do Gabinete do Presidente
50646	BÁRBARA MAYER	Técnica Judiciária	Central de Movimentações Processuais do Gabinete do Presidente
52106	CAMILA BALSA	Técnica Judiciária	Central de Movimentações Processuais do Gabinete do Presidente
50572	GEOVANA AZEVEDO PIGINI	Técnica Judiciária	Central de Movimentações Processuais do Gabinete do Presidente
13804	JEOVANA AMORIM PAIOLA	Técnica Judiciária	Central de Movimentações Processuais do Gabinete do Presidente
50346	JOÃO PAULO KRAMER SENS	Técnico Judiciário	Central de Movimentações Processuais do Gabinete do Presidente
13945	JOSIANE BURDINI MARGONATO MARTINS	Técnica Judiciária	Central de Movimentações Processuais do Gabinete do Presidente
50141	KELLYN CRISTINA CAMARGO GREGAREK	Técnica Judiciária	Central de Movimentações Processuais do Gabinete do Presidente
50935	LILIANE PITTOL MILANI	Técnica Judiciária	Central de Movimentações Processuais do Gabinete do Presidente
13789	LUCIANA BRASIL	Técnica Judiciária	Central de Movimentações Processuais do Gabinete do Presidente
51438	LUIS FELIPE ALVARENGA GUIMARAES	Técnico Judiciário	Central de Movimentações Processuais do Gabinete do Presidente

51951	LUIZA TIEMI HIRASHIMA	Técnica Judiciária	Central de Movimentações Processuais do Gabinete do Presidente
8670	MARCOS SIQUEIRA DE AMORIN	Técnico Judiciário	Central de Movimentações Processuais do Gabinete do Presidente
14355	NADIA CAMACHO ROJAS	Técnica Judiciária	Central de Movimentações Processuais do Gabinete do Presidente
50904	PAULA CRISTINA FAGANELLO	Técnica Judiciária	Central de Movimentações Processuais do Gabinete do Presidente
51527	RICARDO KRAVCHYCHYN	Técnico Judiciário	Central de Movimentações Processuais do Gabinete do Presidente
51879	RUDAH ALVES LEITE	Técnico Judiciário	Central de Movimentações Processuais do Gabinete do Presidente
51783	SAMANTHA OLIVEIRA SOBRINHO	Técnica Judiciária	Central de Movimentações Processuais do Gabinete do Presidente
50218	TAMIRIS LOURENÇO BEZERRA DE MORAES	Técnica Judiciária	Central de Movimentações Processuais do Gabinete do Presidente
50777	TATHIANA SOMMER DE OLIVEIRA SONEHARA	Técnica Judiciária	Central de Movimentações Processuais do Gabinete do Presidente
51882	VIVIAN ORBOLATO CARVALHO	Técnica Judiciária	Central de Movimentações Processuais do Gabinete do Presidente
50772	VIVIANE MACHADO OGA	Técnica Judiciária	Central de Movimentações Processuais do Gabinete do Presidente
50484	WALKIRIA KLOCK THIESEN	Técnica Judiciária	Central de Movimentações Processuais do Gabinete do Presidente

b) a servidora CHALLITA PETKOWICZ PAIXÃO, ocupante do cargo de Técnica Judiciária, na Central de Movimentações Processuais do Gabinete do Presidente, revogando sua lotação na Secretaria da 23ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, a partir de 7 de novembro de 2022;
c) a servidora MÁRCIA MARIA PEREIRA, ocupante do cargo de Técnica Judiciária, na Central de Movimentações Processuais do Gabinete do Presidente, revogando sua lotação na Secretaria da 1ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, a partir de 7 de novembro de 2022.

Curitiba, 11 de novembro de 2022.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

PORTARIA Nº 15441/2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolizado sob nº 0082696-51.2022.8.16.6000, resolve

D E S I G N A R

JOSÉ LUIS GABARDO, matrícula 287455, Investigador de Polícia cedido a este Tribunal, para atuar junto à Divisão de Inteligência do Núcleo de Inteligência e Segurança Institucional do Gabinete do Presidente, enquanto perdurar sua autorização para prestar serviços junto a este Tribunal.

Curitiba, 11 de novembro de 2022.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

PORTARIA Nº 15551/2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado número 2022.00309684, originado em razão do protocolizado sob nº 0065662-63.2022.8.16.6000, resolve

I - R E V O G A R

a Portaria nº 7475/2022, na parte referente à designação da servidora CARLA BEATRIZ BORGHETI GOMES para atuar na Secretaria do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Vara de Crimes contra Crianças, Adolescentes e Idosos do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Maringá;

I I - R E L O T A R

a servidora CARLA BEATRIZ BORGHETI GOMES, ocupante do cargo de Técnica Judiciária do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná, na Secretaria do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Vara de Crimes contra Crianças, Adolescentes e Idosos do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Maringá, revogando sua lotação na Secretaria da 1ª Vara de Família e Sucessões, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Maringá.

Curitiba, 11 de novembro de 2022.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

PORTARIA Nº 15517/2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado número 2022.00302795, originado em razão do protocolizado sob nº 0110242-81.2022.8.16.6000, resolve

R E V O G A R

a Portaria nº 5090/2021, na parte referente à designação do servidor FELIPE FERNANDES NICOLAU DE OLIVEIRA para atuar na Ateliê de Inovação do Gabinete do Presidente.

Curitiba, 11 de novembro de 2022.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Decisão Nº 8356438 - DEA-CJ

DESPACHO Nº 1990/2022 - DEA-CJ

Considerando o contido no presente protocolado, especialmente nos termos do Parecer 8241871, da Divisão de Engenharia, e do Parecer 8337877, da Consultoria Jurídica, ambas do Departamento de Engenharia e Arquitetura, bem como diante do exposto pelo Diretor daquele Departamento, na Apresentação 8339411;
Considerando o Pré-Empenho (8273591), realizado pelo Departamento Econômico e Financeiro, e a manifestação do Núcleo de Governança Riscos e Compliance (8346810), **DECIDO:**
I - **AUTORIZAR** a contratação da empresa **TAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** (CNPJ 17.991.782/0001-70) para a execução de serviços de reparos, melhorias e adequações no prédio do Fórum da Comarca de Cascavel, no valor de **R$ 119.870,10 (cento e dezenove mil, oitocentos e setenta reais e dez centavos)**, de acordo com os valores unitários registrados na Ata de Registro de Preços nº 64/2021, e prazo de execução de **90 (noventa) dias corridos**.
II - Ao Departamento Econômico e Financeiro - DEF para emissão da Nota de Empenho.
III - À Consultoria Jurídica do Departamento de Engenharia e Arquitetura para as demais providências;
IV - Publique-se.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Tribunal de Justiça

EXTRATO 1984/2022 - REFERENTE À DECISÃO Nº 8318949
PROTOCOLO Nº 0089745-80.2021.8.16.6000
PROCURADOR(A) - Não há

Aplica, nos termos do artigo 204, I, da Lei Estadual nº 16.024/2008, com fulcro no art. 195, última parte, c/c o art. 196, ambos do diploma repressor, a penalidade de SUSPENSÃO a V.B., por 60 (sessenta) dias.
Reconhece, ex officio, à luz do art. 203, inciso II c/c com seu § 1º, inciso II, da Lei Estadual nº 16.024/2008 (com redação incluída pela Lei Estadual nº 21.230, de 14 de setembro de 2022) a prescrição da pretensão punitiva disciplinar relacionada às licenças-saúde e/ou atestado médico referentes aos períodos: 08/03/2017 a 22/03/2017; 23/03/2017 a 01/04/2017; 05/04/2017 a 14/04/2017; 03/10/2018 a 05/10/2018 e 02/02/2019 a 06/02/2019. *(10/11/2022 - a. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO - Presidente do Tribunal de Justiça)*

.

.

Concursos

Supervisão do Sistema da Infância e Juventude

Ouvidoria Geral

Escola Judicial do Paraná

Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar CEVID-TJPR

Atos da 1ª Vice-Presidência

Atos da 2ª Vice-Presidência

Supervisão do Sistema de Juizados Especiais

Pauta de Julgamento do dia 01/12/2022 13:30
Sessão ordinária - 5ª Turma Recursal dos Juizados Especiais
Relação No. 2022.00293 de Publicação - Projudi

Pauta de Julgamento da sessão ordinária da
5ª Turma Recursal dos Juizados Especiais
a realizar-se em 01/12/2022 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes.
Sessão a ser realizada por videoconferência pela plataforma oficial fornecida pelo Conselho Nacional de Justiça, Cisco Webex Meetings, com acompanhamento pelo canal TJPR - Sessões no YouTube (https://www.youtube.com/channel/UCK-nMIsIrteS6Ol5AZF5RTg/featured)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
Adriane Cristina Stefanichen - 19931N-PR	0028	0006215-65.2021.8.16.0056
Alexandre Roberto Peixer - 14689N-PR	0021	0006773-23.2016.8.16.0182
Amilcar Cordeiro Teixeira Filho - 21856N-PR	0008	0027255-54.2020.8.16.0019
Ana Claudia Rossaneis - 65331N-PR	0030	0016093-31.2021.8.16.0018
Ana Karoliny Nascimento de Carvalho - 75616N-PR	0028	0006215-65.2021.8.16.0056
Anderson Marcelo Fraga - 93505N-PR	0009	0000677-59.2021.8.16.0103
Andre Luiz Lunardon - 23304N-PR	0001	0013056-93.2021.8.16.0018
Angelo Eduardo Ronchi - 40666N-PR	0008	0027255-54.2020.8.16.0019
Bruno Henrique Borges - 65148N-PR	0024	0039106-52.2021.8.16.0182
Caio Renan Galves Bruns - 98299N-PR	0031	0013032-14.2021.8.16.0035
Carlos Arauz Filho - 27171N-PR	0027	0001571-61.2020.8.16.0041/1
Carlos Eduardo Bleil - 41025N-PR	0020	0003075-40.2021.8.16.0115
Chrystian Sobania Wowk - 48996N-PR	0012	0027247-39.2021.8.16.0182
Ciro Brüning - 20336N-PR	0023	0000731-13.2021.8.16.0204
Claudinei Dias Athayde - 85887N-PR	0014	0000094-95.2020.8.16.0075
Daniel Medeiros Teixeira - 94217N-PR	0010	0015458-42.2020.8.16.0129
Daniel Vinícius Olenski - 99240N-PR	0017	0006136-62.2012.8.16.0069/3
Diego Santos Vieira - 30873N-SC	0012	0027247-39.2021.8.16.0182
Edson Luiz Massaro - 20633N-PR	0007	0031897-30.2021.8.16.0021
Eduardo Felipe Veronese - 66155N-PR	0024	0039106-52.2021.8.16.0182
Emanuelli Thais Pinkoski - 74958N-PR	0008	0027255-54.2020.8.16.0019
Endrigo Fabiano Ribeiro - 40269N-PR	0006	0043157-81.2019.8.16.0019
Evandro Luiz Pippi Kruel - 70575A-PR	0031	0013032-14.2021.8.16.0035
Fábio de Paula Yamasaki - 41313N-PR	0002	0017817-97.2020.8.16.0182
Fábio José Fornazari - 80203N-PR	0006	0043157-81.2019.8.16.0019
Fabio Rivelli - 68861A-PR	0011	0028921-50.2021.8.16.0021
	0021	0006773-23.2016.8.16.0182
Fagner Lincoln Libânio de Andrade - 57325N-PR	0018	0002403-90.2021.8.16.0031
Felipe Hasson - 42682N-PR	0015	0011984-71.2021.8.16.0018
	0020	0003075-40.2021.8.16.0115
	0022	0011851-29.2021.8.16.0018
Fernando Almeida Struecker - 82163N-PR	0011	0028921-50.2021.8.16.0021
Fernando Franceschetti - 68867A-PR	0011	0028921-50.2021.8.16.0021
Fernando Parolini Moraes - 50890N-PR	0001	0013056-93.2021.8.16.0018
Fernando Trindade de Menezes - 49826N-PR	0033	0002324-39.2022.8.16.9000/1
Franciele Gonçalves da Cruz - 53794N-PR	0005	0008358-63.2021.8.16.0044
Israel Norberto Peixoto - 102459N-SP	0021	0006773-23.2016.8.16.0182
Izabela Cristina Rücker Curi Bertoncello - 25814N-PR	0033	0002324-39.2022.8.16.9000/1
Jefferson Wegermann de Matos - 74271N-PR	0008	0027255-54.2020.8.16.0019
Jessica Dayane Sturmer Rossignol - 81267N-PR	0024	0039106-52.2021.8.16.0182
João Antunes Ribeiro Junior - 66707N-PR	0018	0002403-90.2021.8.16.0031
Joao Paulo Capella Nascimento - 20340N-PR	0008	0027255-54.2020.8.16.0019
José Carlos Vieira - 9404N-PR	0019	0006675-65.2020.8.16.0160
Jose Sebastiao de Oliveira - 5869N-PR	0030	0016093-31.2021.8.16.0018
Julia Carolina de Souza Michels - 65394N-PR	0012	0027247-39.2021.8.16.0182
Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR	0005	0008358-63.2021.8.16.0044
Julio Cesar Goulart Lanes - 43861N-PR	0025	0006879-68.2021.8.16.0033
Keila Christian Zanatta Manangão Rodrigues - 327408A-SP	0032	0002470-39.2021.8.16.0101
Keilane Alves Pereira da Silva - 71346N-DF	0014	0000094-95.2020.8.16.0075
Leonardo Martins Wykrota - 87995N-MG	0017	0006136-62.2012.8.16.0069/3
Letícia da Cruz Kais Ançay - 77095N-PR	0009	0000677-59.2021.8.16.0103
Luan Henrique Birkhan - 84499N-PR	0011	0028921-50.2021.8.16.0021
Luis Alberto Hungaro - 75062N-PR	0011	0028921-50.2021.8.16.0021
Luiz Fernando Zornig Filho - 27936N-PR	0003	0010603-54.2019.8.16.0129
	0004	0015103-32.2020.8.16.0129
	0010	0015458-42.2020.8.16.0129
	0013	0015436-81.2020.8.16.0129
	0029	0015211-61.2020.8.16.0129
Luiz Gustavo de Andrade - 35267N-PR	0003	0010603-54.2019.8.16.0129
	0004	0015103-32.2020.8.16.0129
	0010	0015458-42.2020.8.16.0129
	0013	0015436-81.2020.8.16.0129
	0029	0015211-61.2020.8.16.0129
Marcelo Schwab Pardo - 52710N-PR	0017	0006136-62.2012.8.16.0069/3
Marco Aurélio Pereira Machado - 66281N-PR	0010	0015458-42.2020.8.16.0129
Marcos Verenhitach - 73372N-PR	0017	0006136-62.2012.8.16.0069/3
Mariana Simões - 101350N-PR	0012	0027247-39.2021.8.16.0182
Marisa Figueira - 67789N-PR	0030	0016093-31.2021.8.16.0018
Max Fellipy dos Santos Padilha - 72337N-PR	0023	0000731-13.2021.8.16.0204
Michele Taiana Leal - 49747N-PR	0012	0027247-39.2021.8.16.0182
Naila Maria Cavalaro Gasparotti - 92217N-PR	0030	0016093-31.2021.8.16.0018
Natália Nanni Deantoni - 90311N-PR	0019	0006675-65.2020.8.16.0160
Odacyr Carlos Prigol - 14451N-PR	0026	0001297-78.2021.8.16.0036
Osvaldo Eugenio Senhorinho Olivo Neto - 50961N-PR	0015	0011984-71.2021.8.16.0018
Pamela Krüger - 82012N-PR	0006	0043157-81.2019.8.16.0019
Paulo Menezes Ranieri - 81111N-PR	0032	0002470-39.2021.8.16.0101
Paulo Roberto Moraes Sarmento Scher - 91358N-PR	0023	0000731-13.2021.8.16.0204
Pedro Augusto Vantroba - 27778N-PR	0019	0006675-65.2020.8.16.0160
Pedro Manoel Berçot dos Santos Cordeiro - 66362N-PR	0008	0027255-54.2020.8.16.0019
Pedro Torelly Bastos - 69271A-PR	0001	0013056-93.2021.8.16.0018
Rafael Andrade Angelo - 54870N-PR	0009	0000677-59.2021.8.16.0103
Rafael Antônio Rizzato - 72949N-PR	0027	0001571-61.2020.8.16.0041/1
Rafael Martins de Souza - 72432N-PR	0018	0002403-90.2021.8.16.0031
Renan Rugeri Saldanha - 90268N-PR	0019	0006675-65.2020.8.16.0160
Rene Pereira da Costa - 83496N-PR	0030	0016093-31.2021.8.16.0018
Ricardo Alcides Ançay - 77096N-PR	0009	0000677-59.2021.8.16.0103
Ricardo Gnoatto Boccasanta - 94516N-PR	0011	0028921-50.2021.8.16.0021
Romulo Martins Nagib - 19015N-DF	0014	0000094-95.2020.8.16.0075
Ronaldo Aparecido Menegassa - 91572N-PR	0002	0017817-97.2020.8.16.0182
Ronaldo Gois Almeida - 56646N-RS	0028	0006215-65.2021.8.16.0056
Sandra Aparecida Sokulski - 105296N-PR	0025	0006879-68.2021.8.16.0033
Sérgio Junior Rizzato - 53783N-PR	0027	0001571-61.2020.8.16.0041/1
Silvia Regina Mascarello Massaro - 20634N-PR	0007	0031897-30.2021.8.16.0021
Tainara Fernanda Souza da Silva - 91041N-PR	0014	0000094-95.2020.8.16.0075
Tatiane Parzianello - 32013N-PR	0016	0007811-98.2021.8.16.0019
Thalmy Augusto Pedroso - 67453N-PR	0016	0007811-98.2021.8.16.0019
Thercius Antonio Gabriel Neiva Rezende - 25513N-PR	0018	0002403-90.2021.8.16.0031
Thiago Barreto Ferreira da Silva - 440992N-SP	0007	0031897-30.2021.8.16.0021
Valmor Antonio Padilha Filho - 36343N-PR	0010	0015458-42.2020.8.16.0129
Vanessa Aguiar da Silva - 99972N-PR	0022	0011851-29.2021.8.16.0018
Vitor Giandon Costa - 70242N-PR	0017	0006136-62.2012.8.16.0069/3
Wambier, Yamasaki, Bevervanço, Lima & Lobo Advocacia e Consultoria - 2049SA-PR	0024	0039106-52.2021.8.16.0182
Wellington Ricardo Régis - 93143N-PR	0002	0017817-97.2020.8.16.0182
Yuri Kaio Miranda - 97933N-PR	0005	0008358-63.2021.8.16.0044

0001 0013056-93.2021.8.16.0018 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Maringá.

Vara: 4º Juizado Especial Cível de Maringá.
Ação Originária: 0013056-93.2021.8.16.0018 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Suzeli Aparecida Martelosso Gomes.
Advogado: Fernando Parolini Moraes - 50890N-PR.
Recorrido: Chubb Seguros Brasil S.a., Sudamerica Clube de Servicos.
Advogado: Andre Luiz Lunardon - 23304N-PR, Pedro Torelly Bastos - 69271A-PR.
Relator: Fernanda de Quadros Jorgensen Geronasso.

0002 0017817-97.2020.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 5º Juizado Especial Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0017817-97.2020.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Cafe Yama Ltda.
Advogado: Fábio de Paula Yamasaki - 41313N-PR.
Recorrido: Luciano Ricardo Braga.
Advogado: Ronaldo Aparecido Menegassa - 91572N-PR, Wellington Ricardo Régis - 93143N-PR.
Relator: Maria Roseli Guiessmann.

0003 0010603-54.2019.8.16.0129 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Paranaguá.
Vara: Juizado Especial Cível de Paranaguá.
Ação Originária: 0010603-54.2019.8.16.0129 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Marcelo Elias Roque.
Advogado: Luiz Fernando Zornig Filho - 27936N-PR, Luiz Gustavo de Andrade - 35267N-PR.
Recorrido: Aramis Soares do Nascimento Junior.
Relator: Maria Roseli Guiessmann.

0004 0015103-32.2020.8.16.0129 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Paranaguá.
Vara: Juizado Especial Cível de Paranaguá.
Ação Originária: 0015103-32.2020.8.16.0129 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Marcelo Elias Roque.
Advogado: Luiz Fernando Zornig Filho - 27936N-PR, Luiz Gustavo de Andrade - 35267N-PR.
Recorrido: Aramis Soares do Nascimento Junior.
Relator: Maria Roseli Guiessmann.

0005 0008358-63.2021.8.16.0044 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Apucarana.
Vara: Juizado Especial Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0008358-63.2021.8.16.0044 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Itau Unibanco S.a., Reginaldo Aparecido Martins.
Advogado: Franciele Gonçalves da Cruz - 53794N-PR, Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR, Yuri Kaio Miranda - 97933N-PR.
Recorrido: Itau Unibanco S.a., Reginaldo Aparecido Martins.
Advogado: Franciele Gonçalves da Cruz - 53794N-PR, Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR, Yuri Kaio Miranda - 97933N-PR.
Relator: Camila Henning Salmoria.
Relator Convocado: Júlia Barreto Campêlo.

0006 0043157-81.2019.8.16.0019 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 2º Juizado Especial Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0043157-81.2019.8.16.0019 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Bespoke Ensino de Idiomas Ltda.
Advogado: Endrigo Fabiano Ribeiro - 40269N-PR, Pamela Krüger - 82012N-PR.
Recorrido: Galway Ensino de Idiomas Ltda.
Advogado: Fábio José Fornazari - 80203N-PR.
Relator: Camila Henning Salmoria.
Relator Convocado: Júlia Barreto Campêlo.

0007 0031897-30.2021.8.16.0021 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 3º Juizado Especial Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0031897-30.2021.8.16.0021 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Marcelo Paloschi.
Advogado: Edson Luiz Massaro - 20633N-PR, Silvia Regina Mascarello Massaro - 20634N-PR.
Recorrido: Joe Luiz Gabriel.
Advogado: Thiago Barreto Ferreira da Silva - 440992N-SP.
Relator: Maria Roseli Guiessmann.

0008 0027255-54.2020.8.16.0019 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 3º Juizado Especial Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0027255-54.2020.8.16.0019 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Sengermann Transportes Rodoviários Ltda Me..
Advogado: Pedro Manoel Berçot dos Santos Cordeiro - 66362N-PR.
Recorrido: Agrocete Industria de Fertilizantes Ltda, T R S Solucoes em Transportes Rodoviario Ltda.
Advogado: Amilcar Cordeiro Teixeira Filho - 21856N-PR, Angelo Eduardo Ronchi - 40666N-PR, Emanuelli Thais Pinkoski - 74958N-PR, Jefferson Wegermann de Matos - 74271N-PR, Joao Paulo Capella Nascimento - 20340N-PR.
Relator: Camila Henning Salmoria.

0009 0000677-59.2021.8.16.0103 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Lapa.
Vara: Juizado Especial Cível da Lapa.
Ação Originária: 0000677-59.2021.8.16.0103 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Borabora Madeiras Ltda - Epp.
Advogado: Anderson Marcelo Fraga - 93505N-PR, Letícia da Cruz Kais Ançay - 77095N-PR, Ricardo Alcides Ançay - 77096N-PR.
Recorrido: Elizabeth Cristina da Silva.
Advogado: Rafael Andrade Angelo - 54870N-PR.
Relator: Manuela Tallão Benke.

0010 0015458-42.2020.8.16.0129 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Paranaguá.
Vara: Juizado Especial Cível de Paranaguá.
Ação Originária: 0015458-42.2020.8.16.0129 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Marcelo Elias Roque.
Advogado: Daniel Medeiros Teixeira - 94217N-PR, Luiz Fernando Zornig Filho - 27936N-PR, Luiz Gustavo de Andrade - 35267N-PR, Marco Aurélio Pereira Machado - 66281N-PR, Valmor Antonio Padilha Filho - 36343N-PR.
Recorrido: Aramis Soares do Nascimento Junior.
Relator: Maria Roseli Guiessmann.

0011 0028921-50.2021.8.16.0021 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 2º Juizado Especial Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0028921-50.2021.8.16.0021 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Ricardo Henrique Netz.
Advogado: Fernando Almeida Struecker - 82163N-PR, Luan Henrique Birkhan - 84499N-PR, Luis Alberto Hungaro - 75062N-PR, Ricardo Gnoatto Boccasanta - 94516N-PR.
Recorrido: Azul S.a., Decolar.com Ltda.
Advogado: Fabio Rivelli - 68861A-PR, Fernando Franceschetti - 68867A-PR.
Relator: Maria Roseli Guiessmann.

0012 0027247-39.2021.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 6º Juizado Especial Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0027247-39.2021.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Franklin de Freitas.
Advogado: Chrystian Sobania Wowk - 48996N-PR, Julia Carolina de Souza Michels - 65394N-PR, Mariana Simões - 101350N-PR, Michele Taiana Leal - 49747N-PR.
Recorrido: Jornal Noticias do Sul Eireli, Notisul Digital Eireli.
Advogado: Diego Santos Vieira - 30873N-SC.
Relator: Camila Henning Salmoria.

0013 0015436-81.2020.8.16.0129 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Paranaguá.
Vara: Juizado Especial Cível de Paranaguá.
Ação Originária: 0015436-81.2020.8.16.0129 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Marcelo Elias Roque.
Advogado: Luiz Fernando Zornig Filho - 27936N-PR, Luiz Gustavo de Andrade - 35267N-PR.
Recorrido: Aramis Soares do Nascimento Junior.
Relator: Maria Roseli Guiessmann.

0014 0000094-95.2020.8.16.0075 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Cornélio Procópio.
Vara: Juizado Especial Cível de Cornélio Procópio.
Ação Originária: 0000094-95.2020.8.16.0075 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Antônia do Amaral Silva, Cedimagem Diagnósticos Por Imagem.
Advogado: Claudinei Dias Athayde - 85887N-PR, Keilane Alves Pereira da Silva - 71346N-DF, Romulo Martins Nagib - 19015N-DF, Tainara Fernanda Souza da Silva - 91041N-PR.
Recorrido: Antônia do Amaral Silva, Cedimagem Diagnósticos Por Imagem.
Advogado: Claudinei Dias Athayde - 85887N-PR, Keilane Alves Pereira da Silva - 71346N-DF, Romulo Martins Nagib - 19015N-DF, Tainara Fernanda Souza da Silva - 91041N-PR.
Relator: Maria Roseli Guiessmann.

0015 0011984-71.2021.8.16.0018 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 4º Juizado Especial Cível de Maringá.
Ação Originária: 0011984-71.2021.8.16.0018 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Fabiano Bonfim Garcia, Osvaldo Eugenio Senhorinho Olivo Neto, Telefonica Brasil S.a..
Advogado: Felipe Hasson - 42682N-PR, Osvaldo Eugenio Senhorinho Olivo Neto - 50961N-PR.
Recorrido: Fabiano Bonfim Garcia, Osvaldo Eugenio Senhorinho Olivo Neto, Telefonica Brasil S.a..
Advogado: Felipe Hasson - 42682N-PR, Osvaldo Eugenio Senhorinho Olivo Neto - 50961N-PR.
Relator: Maria Roseli Guiessmann.

0016 0007811-98.2021.8.16.0019 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 2º Juizado Especial Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0007811-98.2021.8.16.0019 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Cescage - Centro de Ensino Superior dos Campos Gerais.
Advogado: Tatiane Parzianello - 32013N-PR.
Recorrido: Juliano A.f. Correia - Me.
Advogado: Thalmy Augusto Pedroso - 67453N-PR.
Relator: Fernanda de Quadros Jorgensen Geronasso.

0017 0006136-62.2012.8.16.0069/3 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Cianorte.
Vara: Juizado Especial Cível de Cianorte.
Ação Originária: 0006136-62.2012.8.16.0069 - Cumprimento de sentença.
Recorrente: Fca Fiat Chrysler Automóveis Brasil Ltda.
Advogado: Leonardo Martins Wykrota - 87995N-MG.
Recorrido: Antonio Verenhitach.
Advogado: Marcelo Schwab Pardo - 52710N-PR, Marcos Verenhitach - 73372N-PR, Vitor Giandon Costa - 70242N-PR.
Interessado: Fieltec Comércio de Veículos Ltda, Layhane Bruna Olenski, Leodegar João Olenski, Leohane Caroline Olenski, Rozane Pazinato Olenski.
Advogado: Daniel Vinícius Olenski - 99240N-PR.
Relator: Fernanda de Quadros Jorgensen Geronasso.

0018 0002403-90.2021.8.16.0031 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Guarapuava.
Vara: 2º Juizado Especial Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0002403-90.2021.8.16.0031 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Luzia Kusczner, Ricardo Zarpellon.
Advogado: Fagner Lincoln Libânio de Andrade - 57325N-PR, Rafael Martins de Souza - 72432N-PR.
Recorrido: Tiago Ireno Cichaczewski.
Advogado: João Antunes Ribeiro Junior - 66707N-PR, Thercius Antonio Gabriel Neiva Rezende - 25513N-PR.
Relator: Manuela Tallão Benke.

0019 0006675-65.2020.8.16.0160 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Sarandi.
Vara: Juizado Especial Cível de Sarandi.
Ação Originária: 0006675-65.2020.8.16.0160 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Spal Industria Brasileira de Bebidas S/a.

Advogado: José Carlos Vieira - 9404N-PR, Pedro Augusto Vantroba - 27778N-PR.
Recorrido: Danielle Aparecida Martinez, Marcelo Camara.
Advogado: Natália Nanni Deantoni - 90311N-PR, Renan Rugeri Saldanha - 90268N-PR.
Relator: Camila Henning Salmoria.

0020 0003075-40.2021.8.16.0115 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Matelândia.
Vara: Juizado Especial Cível de Matelândia.
Ação Originária: 0003075-40.2021.8.16.0115 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Telefonica Brasil S.a..
Advogado: Felipe Hasson - 42682N-PR.
Recorrido: Francieli Lazzarotto da Rosa Borges.
Advogado: Carlos Eduardo Bleil - 41025N-PR.
Relator: Fernanda de Quadros Jorgensen Geronasso.

0021 0006773-23.2016.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 8º Juizado Especial Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0006773-23.2016.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Construtora Tarjab Ltda, Fernandez Mera Negócios Imobiliários Ltda..
Advogado: Fabio Rivelli - 68861A-PR, Israel Norberto Peixoto - 102459N-SP.
Recorrido: Diogo Luis Dambroz Peixer.
Advogado: Alexandre Roberto Peixer - 14689N-PR.
Relator: Fernanda de Quadros Jorgensen Geronasso.

0022 0011851-29.2021.8.16.0018 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 2º Juizado Especial Cível de Maringá.
Ação Originária: 0011851-29.2021.8.16.0018 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Telefônica Brasil S.a..
Advogado: Felipe Hasson - 42682N-PR.
Recorrido: Julia Denise Rodrigues Ferreira.
Advogado: Vanessa Aguiar da Silva - 99972N-PR.
Relator: Manuela Tallão Benke.

0023 0000731-13.2021.8.16.0204 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Juizado Especial Cível de Curitiba - PUC-Cajuru.
Ação Originária: 0000731-13.2021.8.16.0204 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Elton Felipe do Nascimento Honorio.
Advogado: Max Fellipy dos Santos Padilha - 72337N-PR, Paulo Roberto Moraes Sarmento Scher - 91358N-PR.
Recorrido: Azul Companhia de Seguros Gerais.
Advogado: Ciro Brüning - 20336N-PR.
Relator: Fernanda de Quadros Jorgensen Geronasso.

0024 0039106-52.2021.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Curitiba (Matéria Bancária).
Ação Originária: 0039106-52.2021.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Claudio Frederico de Carvalho.
Advogado: Bruno Henrique Borges - 65148N-PR, Eduardo Felipe Veronese - 66155N-PR, Jessica Dayane Sturmer Rossignol - 81267N-PR.
Recorrido: Banco Votorantim S.a..
Advogado: Wambier, Yamasaki, Bevervanço, Lima & Lobo Advocacia e Consultoria - 2049SA-PR.
Relator: Manuela Tallão Benke.

0025 0006879-68.2021.8.16.0033 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Pinhais.
Vara: Juizado Especial Cível de Pinhais.
Ação Originária: 0006879-68.2021.8.16.0033 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Claro S/a.
Advogado: Julio Cesar Goulart Lanes - 43861N-PR.
Recorrido: Maria Estela Pinheiro Chirnev.
Advogado: Sandra Aparecida Sokulski - 105296N-PR.
Relator: Fernanda de Quadros Jorgensen Geronasso.

0026 0001297-78.2021.8.16.0036 - Recurso Inominado Cível
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 2º Juizado Especial Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0001297-78.2021.8.16.0036 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Universal Empreendimentos Ltda.
Advogado: Odacyr Carlos Prigol - 14451N-PR.
Recorrido: Deives Rodrigo Lara dos Santos, John Willian dos Santos Marques.
Relator: Camila Henning Salmoria.

0027 0001571-61.2020.8.16.0041/1 - Agravo Interno Cível
Comarca: Alto Paraná.
Vara: Juizado Especial Cível de Alto Paraná.
Ação Originária: 0001571-61.2020.8.16.0041 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Agravante: Marlucia Rodrigues de Souza.
Advogado: Rafael Antônio Rizzato - 72949N-PR, Sérgio Junior Rizzato - 53783N-PR.
Agravado: Cooperativa de Credito, Poupanca e Investimento Uniao Parana/sao Paulo - Sicredi Uniao Pr/sp.
Advogado: Carlos Arauz Filho - 27171N-PR.
Relator: Manuela Tallão Benke.

0028 0006215-65.2021.8.16.0056 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Cambé.
Vara: Juizado Especial Cível de Cambé.
Ação Originária: 0006215-65.2021.8.16.0056 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Maria Zelia dos Santos.
Advogado: Adriane Cristina Stefanichen - 19931N-PR, Ana Karoliny Nascimento de Carvalho - 75616N-PR.
Recorrido: Banco Daycoval s/a.
Advogado: Ronaldo Gois Almeida - 56646N-RS.
Relator: Maria Roseli Guiessmann.

0029 0015211-61.2020.8.16.0129 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Paranaguá.
Vara: Juizado Especial Cível de Paranaguá.
Ação Originária: 0015211-61.2020.8.16.0129 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Marcelo Elias Roque.
Advogado: Luiz Fernando Zornig Filho - 27936N-PR, Luiz Gustavo de Andrade - 35267N-PR.
Recorrido: Aramis Soares do Nascimento Junior.
Relator: Maria Roseli Guiessmann.

0030 0016093-31.2021.8.16.0018 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Maringá.
Ação Originária: 0016093-31.2021.8.16.0018 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Giovanni Piovezan.
Advogado: Ana Claudia Rossaneis - 65331N-PR, Jose Sebastiao de Oliveira - 5869N-PR, Naila Maria Cavalaro Gasparotti - 92217N-PR.
Recorrido: José de Almeida.
Advogado: Marisa Figueira - 67789N-PR.
Interessado: Rene Pereira da Costa.
Advogado: Rene Pereira da Costa - 83496N-PR.
Relator: Fernanda de Quadros Jorgensen Geronasso.

0031 0013032-14.2021.8.16.0035 - Recurso Inominado Cível
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0013032-14.2021.8.16.0035 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Telefonica Brasil S.a..
Advogado: Evandro Luiz Pippi Kruel - 70575A-PR.
Recorrido: Hiper Cesta Comercio de Cesta Basica Eireli - Me.
Advogado: Caio Renan Galves Bruns - 98299N-PR.
Relator: Fernanda de Quadros Jorgensen Geronasso.

0032 0002470-39.2021.8.16.0101 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Jandaia do Sul.
Vara: Juizado Especial Cível de Jandaia do Sul.
Ação Originária: 0002470-39.2021.8.16.0101 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Brasilprev Seguros e Previdencia S/a, Clenildes Santos Menezes Ranieri.
Advogado: Keila Christian Zanatta Manangão Rodrigues - 327408A-SP, Paulo Menezes Ranieri - 81111N-PR.
Recorrido: Brasilprev Seguros e Previdencia S/a, Clenildes Santos Menezes Ranieri.
Advogado: Keila Christian Zanatta Manangão Rodrigues - 327408A-SP, Paulo Menezes Ranieri - 81111N-PR.
Relator: Maria Roseli Guiessmann.

0033 0002324-39.2022.8.16.9000/1 - Agravo Interno Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Descentralizada de Santa Felicidade - Juizado Especial Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0000667-63.2021.8.16.0184 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Agravante: Msc Cruzeiros do Brasil Ltda.
Advogado: Fernando Trindade de Menezes - 49826N-PR, Izabela Cristina Rücker Curi Bertoncello - 25814N-PR.
Agravado: Cvc Brasil Operadora e Agencia de Viagens S.a., Ricardo Figueiredo Martins Pereira.
Relator: Fernanda de Quadros Jorgensen Geronasso.

Pauta de Julgamento do dia 29/11/2022 14:00
Sessão ordinária - 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais
Relação No. 2022.00292 de Publicação - Projudi

Pauta de Julgamento da sessão ordinária da
3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais
a realizar-se em 29/11/2022 às 14:00 horas, ou sessões subsequentes.
Sessão a ser realizada por videoconferência pela plataforma oficial fornecida pelo Conselho Nacional de Justiça, Cisco Webex Meetings, com acompanhamento pelo canal TJPR - Sessões no YouTube (https://www.youtube.com/channel/UCK-nMIsIrteS6Ol5AZF5RTg/featured)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
Alan Roge de Castilho - 61468N-PR	0026	0047018-22.2021.8.16.0014
Andre Luis Azevedo Caleffi - 86512N-PR	0028	0001518-93.2022.8.16.0014
Andréa Boszczovski Godoy - 107814N-PR	0019	0044819-27.2021.8.16.0014
Andrey Exel Becker - 19213N-SC	0024	0000762-13.2021.8.16.0146
Armando Garcia Garcia - 4903N-PR	0028	0001518-93.2022.8.16.0014
Armando Miceli Filho - 48237N-RJ	0001	0005127-55.2019.8.16.0090
Arthur Sponchiado de Ávila - 63283N-PR	0029	0000336-10.2021.8.16.0143
Bárbara Caprioli - 60585N-PR	0026	0047018-22.2021.8.16.0014
Bernardo Buosi - 227541N-SP	0018	0001278-35.2021.8.16.0113
Camila Jorge Ungaratti - 61937N-PR	0028	0001518-93.2022.8.16.0014
Carlos Arauz Filho - 27171N-PR	0005	0000267-98.2021.8.16.0200/1
Cirilo Rocha Barbosa - 60783N-PR	0026	0047018-22.2021.8.16.0014
Clara Vainboim - 58972N-PR	0018	0001278-35.2021.8.16.0113
Cristiano da Silva Breda - 63285N-PR	0029	0000336-10.2021.8.16.0143
Diego Jaskulski - 79526N-PR	0020	0017567-28.2021.8.16.0021
Eduardo Chalfin - 58971N-PR	0018	0001278-35.2021.8.16.0113
	0023	0022505-05.2020.8.16.0182/1
Etienne Wallace Pascuti - 59442N-PR	0002	0003975-93.2018.8.16.0158
Evandro Luiz Pippi Kruel - 70575A-PR	0015	0021168-44.2021.8.16.0182
	0025	0004737-80.2021.8.16.0069
Felipe Gazola Vieira Marques - 76696N-MG	0003	0000170-08.2021.8.16.0036
Felipe Hasson - 42682N-PR	0004	0028681-82.2021.8.16.0014
	0006	0002986-16.2019.8.16.0041
	0007	0003036-42.2019.8.16.0041
	0008	0003004-37.2019.8.16.0041

	0009	0002992-23.2019.8.16.0041
	0010	0003005-22.2019.8.16.0041
	0011	0003012-14.2019.8.16.0041
	0012	0003066-77.2019.8.16.0041
	0013	0003056-33.2019.8.16.0041
	0019	0044819-27.2021.8.16.0014
	0020	0017567-28.2021.8.16.0021
	0024	0000762-13.2021.8.16.0146
	0026	0047018-22.2021.8.16.0014
	0027	0003014-81.2019.8.16.0041
Fellipe Otto Gantzel - 78867N-PR	0017	0002207-16.2021.8.16.0195
Guilherme Cazote Eliziário - 87097N-PR	0016	0003055-26.2021.8.16.0058
Higor Cezar Bernardinelli - 87517N-PR	0018	0001278-35.2021.8.16.0113
Igor Casagrande - 70137N-PR	0024	0000762-13.2021.8.16.0146
Izabela Basilio da Silva - 69613N-PR	0021	0024721-02.2021.8.16.0182
Jairo de Souza Silva - 98017N-PR	0012	0003066-77.2019.8.16.0041
Jéssica Raksa - 66093N-PR	0005	0000267-98.2021.8.16.0200/1
Jéssica Souza Esmeraldo - 94691N-PR	0017	0002207-16.2021.8.16.0195
João Fernando Bruno - 345480N-SP	0022	0023307-66.2021.8.16.0182
Jorge Andre Ritzmann de Oliveira - 11985N-SC	0014	0002191-67.2020.8.16.0140
Jose Roberto de Almeida Souza Junior - 21962N-SC	0023	0022505-05.2020.8.16.0182/1
Juliana Torres Milani - 27253N-PR	0004	0028681-82.2021.8.16.0014
Julio Cesar Goulart Lanes - 43861N-PR	0002	0003975-93.2018.8.16.0158
	0016	0003055-26.2021.8.16.0058
Junior Nikael Pereira - 96723N-PR	0014	0002191-67.2020.8.16.0140
Konstantinos Jean Andreopoulos - 131758N-SP	0017	0002207-16.2021.8.16.0195
Lathan Jose Merelio - 95263N-PR	0001	0005127-55.2019.8.16.0090
Luana Carolina dos Anjos Inarejos - 91891N-PR	0001	0005127-55.2019.8.16.0090
Lucas Zucoli Yamamoto - 54470N-PR	0015	0021168-44.2021.8.16.0182
Marcos Rogério Scioli - 242838N-SP	0020	0017567-28.2021.8.16.0021
Milena Emilyn Raksa - 55487N-PR	0005	0000267-98.2021.8.16.0200/1
Nadia Saionara Nonato - 82732N-PR	0022	0023307-66.2021.8.16.0182
Osvaldo Cassimiro dos Santos Filho - 59838N-PR	0002	0003975-93.2018.8.16.0158
Pâmela Cristina dos Santos - 83894N-PR	0017	0002207-16.2021.8.16.0195
Paulo Turra Magni - 63284N-PR	0029	0000336-10.2021.8.16.0143
Rafael Barroso Fontelles - 119910N-RJ	0017	0002207-16.2021.8.16.0195
Raphael Basilio da Silva - 69085N-PR	0021	0024721-02.2021.8.16.0182
Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR	0021	0024721-02.2021.8.16.0182
Rodrigo Rosa Rocha de Medeiros - 39938N-PR	0002	0003975-93.2018.8.16.0158
Shirlei Cardoso Camargo - 67608N-PR	0003	0000170-08.2021.8.16.0036
Simon Mancia - 99226N-PR	0006	0002986-16.2019.8.16.0041
	0007	0003036-42.2019.8.16.0041
	0008	0003004-37.2019.8.16.0041
	0009	0002992-23.2019.8.16.0041
	0010	0003005-22.2019.8.16.0041
	0011	0003012-14.2019.8.16.0041
	0012	0003066-77.2019.8.16.0041
	0013	0003056-33.2019.8.16.0041
	0027	0003014-81.2019.8.16.0041
Verner David Lopes - 79778N-PR	0025	0004737-80.2021.8.16.0069
Waldi Moreira Soares - 11841N-PR	0029	0000336-10.2021.8.16.0143

0001 0005127-55.2019.8.16.0090 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Ibiporã.
Vara: Juizado Especial Cível de Ibiporã.
Ação Originária: 0005127-55.2019.8.16.0090 - Cumprimento de sentença.
Recorrente: Editora e Distribuidora Educacional S.a.
Advogado: Armando Miceli Filho - 48237N-RJ.
Recorrido: Igor Vinicius Eduardo.
Advogado: Lathan Jose Merelio - 95263N-PR, Luana Carolina dos Anjos Inarejos - 91891N-PR.
Relator: Juan Daniel Pereira Sobreiro.

0002 0003975-93.2018.8.16.0158 - Recurso Inominado Cível
Comarca: São Mateus do Sul.
Vara: Juizado Especial Cível de São Mateus do Sul.
Ação Originária: 0003975-93.2018.8.16.0158 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Jeferson Leandro Zamboski.
Advogado: Etienne Wallace Pascuti - 59442N-PR, Osvaldo Cassimiro dos Santos Filho - 59838N-PR, Rodrigo Rosa Rocha de Medeiros - 39938N-PR.
Recorrido: Claro S/a.
Advogado: Julio Cesar Goulart Lanes - 43861N-PR.
Relator: Denise Hammerschmidt.

0003 0000170-08.2021.8.16.0036 - Recurso Inominado Cível
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 2º Juizado Especial Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0000170-08.2021.8.16.0036 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Shirlei Cardoso Camargo.
Advogado: Shirlei Cardoso Camargo - 67608N-PR.
Recorrido: Tim S/a.
Advogado: Felipe Gazola Vieira Marques - 76696N-MG.
Relator: Denise Hammerschmidt.

0004 0028681-82.2021.8.16.0014 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 5º Juizado Especial Cível de Londrina.
Ação Originária: 0028681-82.2021.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Telefonica Brasil S.a..
Advogado: Felipe Hasson - 42682N-PR.
Recorrido: Sonia Swenson Grandis Lepri.
Advogado: Juliana Torres Milani - 27253N-PR.
Relator: Denise Hammerschmidt.

0005 0000267-98.2021.8.16.0200/1 - Agravo Interno Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Descentralizada do Bairro Novo (Sítio Cercado) - Juizado Especial Cível.
Ação Originária: 0000267-98.2021.8.16.0200 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Agravante: Dental Uni - Cooperativa Odontologica.
Advogado: Carlos Arauz Filho - 27171N-PR.
Agravado: Isabela Cristina Antunes de Lima.
Advogado: Jéssica Raksa - 66093N-PR, Milena Emilyn Raksa - 55487N-PR.
Relator: Denise Hammerschmidt.

0006 0002986-16.2019.8.16.0041 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Alto Paraná.
Vara: Juizado Especial Cível de Alto Paraná.
Ação Originária: 0002986-16.2019.8.16.0041 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Aline Aparecida Martins de Souza.
Advogado: Simon Mancia - 99226N-PR.
Recorrido: Telefonica Brasil S.a..
Advogado: Felipe Hasson - 42682N-PR.
Relator: Denise Hammerschmidt.

0007 0003036-42.2019.8.16.0041 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Alto Paraná.
Vara: Juizado Especial Cível de Alto Paraná.
Ação Originária: 0003036-42.2019.8.16.0041 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Maria Cristina da Silva.
Advogado: Simon Mancia - 99226N-PR.
Recorrido: Telefonica Brasil S.a..
Advogado: Felipe Hasson - 42682N-PR.
Relator: Denise Hammerschmidt.

0008 0003004-37.2019.8.16.0041 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Alto Paraná.
Vara: Juizado Especial Cível de Alto Paraná.
Ação Originária: 0003004-37.2019.8.16.0041 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Gerson Gomes da Silva.
Advogado: Simon Mancia - 99226N-PR.
Recorrido: Telefonica Brasil S.a..
Advogado: Felipe Hasson - 42682N-PR.
Relator: Denise Hammerschmidt.

0009 0002992-23.2019.8.16.0041 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Alto Paraná.
Vara: Juizado Especial Cível de Alto Paraná.
Ação Originária: 0002992-23.2019.8.16.0041 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Carlos Antonio Fachiano.
Advogado: Simon Mancia - 99226N-PR.
Recorrido: Telefonica Brasil S.a..
Advogado: Felipe Hasson - 42682N-PR.
Relator: Denise Hammerschmidt.

0010 0003005-22.2019.8.16.0041 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Alto Paraná.
Vara: Juizado Especial Cível de Alto Paraná.
Ação Originária: 0003005-22.2019.8.16.0041 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Gilberto Bilheiro de Lima.
Advogado: Simon Mancia - 99226N-PR.
Recorrido: Telefonica Brasil S.a..
Advogado: Felipe Hasson - 42682N-PR.
Relator: Denise Hammerschmidt.

0011 0003012-14.2019.8.16.0041 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Alto Paraná.
Vara: Juizado Especial Cível de Alto Paraná.
Ação Originária: 0003012-14.2019.8.16.0041 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Josefa da Silva Souza Paiva.
Advogado: Simon Mancia - 99226N-PR.
Recorrido: Telefonica Brasil S.a..
Advogado: Felipe Hasson - 42682N-PR.
Relator: Denise Hammerschmidt.

0012 0003066-77.2019.8.16.0041 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Alto Paraná.
Vara: Juizado Especial Cível de Alto Paraná.
Ação Originária: 0003066-77.2019.8.16.0041 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Elisangela Aparecida Moraes da Silva.
Advogado: Jairo de Souza Silva - 98017N-PR, Simon Mancia - 99226N-PR.
Recorrido: Telefonica Brasil S.a..
Advogado: Felipe Hasson - 42682N-PR.
Relator: Denise Hammerschmidt.

0013 0003056-33.2019.8.16.0041 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Alto Paraná.
Vara: Juizado Especial Cível de Alto Paraná.
Ação Originária: 0003056-33.2019.8.16.0041 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Salvador Paulo Barbosa da Silva.
Advogado: Simon Mancia - 99226N-PR.
Recorrido: Telefonica Brasil S.a..
Advogado: Felipe Hasson - 42682N-PR.
Relator: Denise Hammerschmidt.

0014 0002191-67.2020.8.16.0140 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Quedas do Iguaçu.
Vara: Juizado Especial Cível de Quedas do Iguaçu.
Ação Originária: 0002191-67.2020.8.16.0140 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Serasa S.a..

Advogado: Jorge Andre Ritzmann de Oliveira - 11985N-SC.
Recorrido: Gelson Fausto.
Advogado: Junior Nikael Pereira - 96723N-PR.
Relator: Denise Hammerschmidt.

0015 0021168-44.2021.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 3º Juizado Especial Cível de Curitiba (Telecomunicações).
Ação Originária: 0021168-44.2021.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Telefonica Brasil S.a..
Advogado: Evandro Luiz Pippi Kruel - 70575A-PR.
Recorrido: Jose Ariel Silva, José Ariel Silva Representações - Me.
Advogado: Lucas Zucoli Yamamoto - 54470N-PR.
Relator: Denise Hammerschmidt.

0016 0003055-26.2021.8.16.0058 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Campo Mourão.
Vara: Juizado Especial Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0003055-26.2021.8.16.0058 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Antonia Soler Pereira, Claro S/a.
Advogado: Guilherme Cazote Eliziário - 87097N-PR, Julio Cesar Goulart Lanes - 43861N-PR.
Recorrido: Antonia Soler Pereira, Claro S/a.
Advogado: Guilherme Cazote Eliziário - 87097N-PR, Julio Cesar Goulart Lanes - 43861N-PR.
Relator: Denise Hammerschmidt.

0017 0002207-16.2021.8.16.0195 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Curitiba (Matéria Bancária).
Ação Originária: 0002207-16.2021.8.16.0195 - Petição Cível.
Recorrente: Akemi Kindlmann Halama.
Advogado: Jéssica Souza Esmeraldo - 94691N-PR, Pâmela Cristina dos Santos - 83894N-PR.
Recorrido: Banco Volkswagen S.a., Denner Francisco Halama.
Advogado: Fellipe Otto Gantzel - 78867N-PR, Konstantinos Jean Andreopoulos - 131758N-SP, Rafael Barroso Fontelles - 119910N-RJ.
Relator: Adriana de Lourdes Simette.

0018 0001278-35.2021.8.16.0113 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Marialva.
Vara: Juizado Especial Cível de Marialva.
Ação Originária: 0001278-35.2021.8.16.0113 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Banco Pan S.a..
Advogado: Bernardo Buosi - 227541N-SP, Clara Vainboim - 58972N-PR, Eduardo Chalfin - 58971N-PR.
Recorrido: Darci de Araujo Teixeira.
Advogado: Higor Cezar Bernardinelli - 87517N-PR.
Relator: Denise Hammerschmidt.

0019 0044819-27.2021.8.16.0014 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 5º Juizado Especial Cível de Londrina.
Ação Originária: 0044819-27.2021.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Telefônica Brasil S.a..
Advogado: Felipe Hasson - 42682N-PR.
Recorrido: Elmer Gasparini Lins.
Advogado: Andréa Boszczovski Godoy - 107814N-PR.
Relator: Denise Hammerschmidt.

0020 0017567-28.2021.8.16.0021 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 3º Juizado Especial Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0017567-28.2021.8.16.0021 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Brf S.a., G10 Transportes.
Advogado: Felipe Hasson - 42682N-PR, Marcos Rogério Scioli - 242838N-SP.
Recorrido: Comercio e Transporte Jelinek Ltda - Me.
Advogado: Diego Jaskulski - 79526N-PR.
Relator: Denise Hammerschmidt.

0021 0024721-02.2021.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1º Juizado Especial Cível de Curitiba (Matéria Bancária).
Ação Originária: 0024721-02.2021.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Anderson Rodrigues Parada.
Advogado: Izabela Basilio da Silva - 69613N-PR, Raphael Basilio da Silva - 69085N-PR.
Recorrido: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Relator: Denise Hammerschmidt.
Relator Convocado: José Daniel Toaldo.

0022 0023307-66.2021.8.16.0182 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 13º Juizado Especial Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0023307-66.2021.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Volney de Jesus Stocco.
Advogado: Nadia Saionara Nonato - 82732N-PR.
Recorrido: Pefisa Sa Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: João Fernando Bruno - 345480N-SP.
Relator: Adriana de Lourdes Simette.
Relator Convocado: José Daniel Toaldo.

0023 0022505-05.2020.8.16.0182/1 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 3º Juizado Especial Cível de Curitiba (Telecomunicações).
Ação Originária: 0022505-05.2020.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Mabel Savana de Castro, Tim S/a.
Advogado: Eduardo Chalfin - 58971N-PR, Jose Roberto de Almeida Souza Junior - 21962N-SC.
Recorrido: Mabel Savana de Castro, Tim S/a.
Advogado: Eduardo Chalfin - 58971N-PR, Jose Roberto de Almeida Souza Junior - 21962N-SC.
Relator: Fernando Swain Ganem.

0024 0000762-13.2021.8.16.0146 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Rio Negro.
Vara: Juizado Especial Cível de Rio Negro.
Ação Originária: 0000762-13.2021.8.16.0146 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Telefonica Brasil S.a..
Advogado: Felipe Hasson - 42682N-PR.
Recorrido: Getulio Schvitaicky Borges.
Advogado: Andrey Exel Becker - 19213N-SC, Igor Casagrande - 70137N-PR.
Relator: Adriana de Lourdes Simette.

0025 0004737-80.2021.8.16.0069 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Cianorte.
Vara: Juizado Especial Cível de Cianorte.
Ação Originária: 0004737-80.2021.8.16.0069 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Telefonica Brasil S.a..
Advogado: Evandro Luiz Pippi Kruel - 70575A-PR.
Recorrido: Farmácia Amazonas de Cianorte Ltda Me.
Advogado: Verner David Lopes - 79778N-PR.
Relator: Juan Daniel Pereira Sobreiro.

0026 0047018-22.2021.8.16.0014 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 3º Juizado Especial Cível de Londrina.
Ação Originária: 0047018-22.2021.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Renato de Souza, Telefonica Brasil S.a..
Advogado: Alan Roge de Castilho - 61468N-PR, Bárbara Caprioli - 60585N-PR, Cirilo Rocha Barbosa - 60783N-PR, Felipe Hasson - 42682N-PR.
Recorrido: Renato de Souza, Telefonica Brasil S.a..
Advogado: Alan Roge de Castilho - 61468N-PR, Bárbara Caprioli - 60585N-PR, Cirilo Rocha Barbosa - 60783N-PR, Felipe Hasson - 42682N-PR.
Relator: Juan Daniel Pereira Sobreiro.

0027 0003014-81.2019.8.16.0041 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Alto Paraná.
Vara: Juizado Especial Cível de Alto Paraná.
Ação Originária: 0003014-81.2019.8.16.0041 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Joao Camatari Filho.
Advogado: Simon Mancia - 99226N-PR.
Recorrido: Telefonica Brasil S.a..
Advogado: Felipe Hasson - 42682N-PR.
Relator: Juan Daniel Pereira Sobreiro.

0028 0001518-93.2022.8.16.0014 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 6º Juizado Especial Cível de Londrina.
Ação Originária: 0001518-93.2022.8.16.0014 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: Unimed de Londrina Cooperativa de Trabalho Medico.
Advogado: Armando Garcia Garcia - 4903N-PR, Camila Jorge Ungaratti - 61937N-PR.
Recorrido: Apparecida de Lujan Saldanha Caleffi.
Advogado: Andre Luis Azevedo Caleffi - 86512N-PR.
Relator: Adriana de Lourdes Simette.

0029 0000336-10.2021.8.16.0143 - Recurso Inominado Cível
Comarca: Reserva.
Vara: Juizado Especial Cível de Reserva.
Ação Originária: 0000336-10.2021.8.16.0143 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Recorrente: José Emídio Neto.
Advogado: Waldi Moreira Soares - 11841N-PR.
Recorrido: Banco Itaú S/a.
Advogado: Arthur Sponchiado de Ávila - 63283N-PR, Cristiano da Silva Breda - 63285N-PR, Paulo Turra Magni - 63284N-PR.
Relator: Juan Daniel Pereira Sobreiro.

NUPEMEC

Secretaria

Tribunal de Justiça

EXTRATO 1985/2022 - REFERENTE À DECISÃO Nº 8335097
PROTOCOLO N° 0028761-04.2019.8.16.6000

Acolhe parecer da Consultoria Jurídica de seu Gabinete e determina a extinção e o arquivamento do presente feito. *(10/11/2022 - a. MARIANA DA COSTA TURRA BRANDÃO - Secretária do Tribunal de Justiça)*

.

PORTARIA Nº 15336/2022 - SEC

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição conferida no § 5º do art. 216 Lei Estadual nº 16.024/2008 (redação dada pela Lei nº 21.230/2022), e tendo em vista o contido PROJUDI - Processo nº 0002421-59.2022.8.16.0134, e no expediente do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0134315-20.2022.8.16.6000, resolve:

I - D E S I G N A R

os servidores JAQUES ARTUSO GRISANG, RENATA MELARA CICCARELLI e CAROLINE HAMMERSCHMIDT AMARO TOSI, para, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão Disciplinar**, e ainda, os servidores PEDRO FELIPE WOSCH DE CARVALHO, OSVALDO JOSE WOYTOVETCH BRASIL e MICHELLE JUSTI KALÔ BADUY para atuarem no caso de impedimento, ausência, perda de designação, ou ainda, suspeição de algum dos servidores acima designados, mantendo-se a competência da delegação até a apresentação do relatório.
II - P R O V A S
A Administração se resguarda no direito de produzir todas as provas em direito admitidas que porventura se fizerem necessárias (art. 220, inciso III, da Lei Estadual nº 16.024/2008, com redação dada pela Lei nº 21.230/2022). Os processos administrativos disciplinares em curso observarão o disposto na Lei Estadual nº 21.230/2022 (art. 22), respeitados os atos processuais praticados e as situações jurídicas consolidadas sob a vigência da norma revogada (Lei nº 16.024/2008).

Curitiba, 11/11/2022.

MARIANA DA COSTA TURRA BRANDÃO
Secretária do Tribunal de Justiça

PORTARIA Nº 15570/2022 - SEC

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 53/2021 e tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado número 2022.00317989, originado em razão do protocolizado sob nº 0132198-56.2022.8.16.6000, resolve

D E S I G N A R

REJANE SALOMÃO DE GOIS FERREIRA, ocupante do cargo de Técnica Judiciária do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná, para o exercício, em substituição, da função comissionada de Chefe de Divisão, símbolo FC-4, da Divisão de Qualidade da Coordenadoria de Qualidade e Relacionamento com o Usuário do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação, durante o afastamento, por Licença Especial, do titular MARCIO MORTENSEN WANDERLEY, a partir de 3 de novembro de 2022, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes, nos termos dos artigos 54 e 55 da Lei nº 16.024/2008, observado o efetivo exercício, convalidando-se os atos eventualmente praticados até a data de publicação deste ato.

Curitiba, 11 de novembro de 2022.

MARIANA DA COSTA TURRA BRANDÃO
Secretária do Tribunal de Justiça

PORTARIA Nº 15575/2022 - SEC

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 160/2017 e tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado número 2022.00314372, originado em razão do protocolizado sob nº 0131038-93.2022.8.16.6000, resolve

I - R E V O G A R

a Portaria nº 258/2017 - SEC, na parte referente à designação de ROSANGELA COSTA PALESTINO, ocupante do cargo de Auxiliar Judiciária II do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná, para o exercício da função comissionada de Chefe de Seção, símbolo FC-12 da Seção de Atendimento ao Maternal do Centro de Educação Infantil, a partir de 1º de janeiro de 2023;

I I - R E L O T A R

a servidora ROSANGELA COSTA PALESTINO, ocupante do cargo de Auxiliar Judiciária II do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná, na Divisão de Serviços de Asseio do Departamento de Gestão de Serviços Terceirizados, revogando sua lotação na Seção de Atendimento ao Maternal do Centro de Educação Infantil, a partir de 1º de janeiro de 2023.

Curitiba, 11 de novembro de 2022.

MARIANA DA COSTA TURRA BRANDAO
Secretária do Tribunal de Justiça

PORTARIA Nº 15438/2022 - SEC

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 53/2021 e tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado número 2022.00317201, originado em razão do protocolizado sob nº 0135169-14.2022.8.16.6000, resolve

I - E X O N E R A R

a) FERNANDA LEDESMA do cargo de provimento em comissão de Assistente II de Desembargador, símbolo 3-C, lotada no Gabinete do Desembargador José Maurício Pinto de Almeida;
b) LETÍCIA HELM THOMAZ, a seu pedido, do cargo de provimento em comissão de Oficial de Gabinete de Desembargador, símbolo 1-C, lotada no Gabinete do Desembargador José Maurício Pinto de Almeida, a partir de 7 de novembro de 2022, com fundamento no artigo 51, inciso II, da Lei nº 16.024/2008;

I I - N O M E A R

FERNANDA LEDESMA para o exercício do cargo de provimento em comissão de Oficial de Gabinete de Desembargador, símbolo 1-C, com lotação no Gabinete do Desembargador José Maurício Pinto de Almeida, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes, com efeitos financeiros e administrativos a partir da data da assunção no cargo, conforme dispõe a Portaria nº 518/2015.

Curitiba, 10 de novembro de 2022.

MARIANA DA COSTA TURRA BRANDÃO
Secretária do Tribunal de Justiça

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ
Diretoria-Geral

DESPACHO Nº 1993/2022 - SSTJPR-GSS
Protocolo nº 0136848-49.2022.8.16.6000

I - Trata-se de solicitação para pagamento de diárias formulada em favor da Magistrada **ANA MARIA ORTEGA MACEDO,** Juíza Substituta da 34.ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Ivaiporã, pelos deslocamentos do dia 09 de novembro de 2022, à Comarca de Grandes Rios (integrante da 34.ª Seção Judiciária), para presidir sessão do Tribunal do Júri, conforme designada (Portaria n.º 13846/2021-D.M, 8355477).
II - Analisado o requerimento em questão, verifica-se a presença dos requisitos previstos nos arts. 2.º e 3.º da Resolução n.º 183/2017-OE/TJPR que regulamenta o pagamento de diárias aos magistrados do Poder Judiciário do Estado do Paraná (deslocamento a serviço, em caráter eventual ou transitório, da sede de lotação para outro ponto do território nacional ou para o exterior).
III - Esclareço que o presente procedimento deixou de ser submetido a prévio parecer jurídico com espeque na alínea "b" da Ordem de Serviço n.º 02/2019- GP/DGRH, uma vez que o deslocamento já foi autorizado pelo Excelentíssimo Desembargador Presidente (Portaria n.º 13846/2021-D.M, 8355477). e houve verificação, por esta Subsecretaria, do cumprimento dos requisitos respeitantes ao deferimento de diárias, previstos nos arts. 2.º e 3.º da Resolução n.º 183/2017-OE/TJPR.
IV - Nessas condições, encaminho o expediente à elevada apreciação do Excelentíssimo Desembargador Presidente, a quem compete autorizar o pagamento das diárias pleiteadas, sugerindo, s.m.j., o deferimento do pedido.

JANAÍNA GUIMARÃES SÁ
Subsecretária do Tribunal de Justiça

Acolhendo os fundamentos da manifestação da Subsecretária do Tribunal de Justiça, autorizo o pagamento de 01 (uma) diária reduzida à metade, nos termos do art. 5.º, § 2.º, inc. I (redução à metade pela ausência de pernoite), e do art. 2.º, § 2.º, inc. III (pagamento integral das diárias devidas, em razão do percurso total no âmbito da Seção Judiciária), todos da Resolução n.º 183/2017-OE/TJPR, à Magistrada **ANA MARIA ORTEGA MACEDO,** Juíza Substituta da 34.ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Ivaiporã, pelos deslocamentos do dia 09 de novembro de 2022, à Comarca de Grandes Rios (integrante da 34.ª Seção Judiciária), para presidir sessão do Tribunal do Júri, conforme designada (Portaria n.º 13846/2021-D.M, 8355477).
Ao Departamento Econômico e Financeiro para os devidos fins.

G. P., 11 de novembro de 2022.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ
Diretoria-Geral

DESPACHO Nº 1992/2022 - SSTJPR-GSS
Protocolo nº 0136808-67.2022.8.16.6000

1. Acolho os fundamentos expostos na Manifestação da Consultoria Jurídica do Gabinete da Secretária 8362684.
2. Em conformidade com o Decreto Judiciário n.º 533/2017 e por verificar a regularidade do requerimento, autorizo o deslocamento pretendido.
3. Nessas condições, encaminho o expediente à elevada apreciação do Excelentíssimo Desembargador Presidente, a quem compete autorizar o pagamento das diárias pleiteadas, sugerindo, s.m.j., o deferimento do pedido.

JANAÍNA GUIMARÃES SÁ
Subsecretária do Tribunal de Justiça

Acolhendo os fundamentos da manifestação da Consultoria Jurídica do Gabinete da Secretária (8362684), bem como do exposto pela Subsecretária do Tribunal de Justiça (8362714), autorizo o pagamento de 04 (quatro) diárias, sendo 03 (três) integrais, nos termos do art. 5.º, § 2.º, e 01 (uma) reduzida à metade, de acordo com o art. 5.º, § 1.º, inc. II, da Resolução n.º 184/2017-OE/TJPR, ao servidor **RONALD MILLEN ZAPPA**, Oficial de Gabinete do Presidente, atuando na Divisão de Engenharia do Departamento de Engenharia e Arquitetura, pelos deslocamentos de 22 a 25 de novembro de 2022, para realização de vistoria de avaliação técnica nos Fóruns das Comarcas de Mamborê (Prot. 0053168-45.2017.8.16.6000), Corbélia (Prot. 0070397-76.2021.8.16.6000) e Francisco Beltrão (Prot. 0046247-65.2020.8.16.6000).
Ao Departamento Econômico e Financeiro para os devidos fins.

G. P., 11 de novembro de 2022.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Departamento da Magistratura

Processos do Órgão Especial

T R I B U N A L D E J U S T I Ç A
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA
DIVISÃO DE APOIO AO CONSELHO DA MAGISTRATURA

Relação nº 74/2022

PROCESSOS A SEREM JULGADOS PELO ÓRGÃO ESPECIAL NA SESSÃO DO DIA 28/11/2022, ÀS 09h00:

PROCESSOS A SEREM JULGADOS PELO ÓRGÃO ESPECIAL NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28/11/2022, ÀS 09h00min:De acordo com a Instrução Normativa nº 05, de 29 de abril de 2020, a sessão de julgamento ocorrerá pelo sistema de videoconferência, via plataforma oficial fornecida pelo Conselho Nacional de Justiça denominada Cisco Webex Meetings, com acompanhamento público pelo canal TJPR - Sessões no Youtube (https://www.youtube.com/channel/UCK-nMIsIrteS6Ol5AZF5RTg/featured).
O pedido de inscrição para sustentação oral deverá ser juntado pelo advogado no respectivo feito, em até 24 horas antes do início da sessão. Todas as orientações constam da citada instrução. Publicação com observância ao contido no artigo 272, § 2º, do C.P.C.
RECURSO CONTRA DECISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA SEI 0111781-53.2020.8.16.6000
Recorrente: A.G.M.
Advogado: Paula Ceolin Viana - OAB/PR 81.090
Relatora: Desembargadora Lenice Bodstein
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO ED1 SEI 0071178-35.2020.8.16.6000
Embargante: G.S.M.
Advogado: Rodrigo Luís Kanayama - OAB/PR nº 32.996
Advogado: Rodrigo Sánchez Rios - OAB/PR nº 19.392
Advogado: Carlos Eduardo Treglia - OAB/PR nº 37.525
Advogado: Luiz Gustavo Pujol - OAB/PR nº 38.069
Advogado: Priscila Laís Ton - OAB/PR nº 70.151
Advogado: Vitor Sprada Rossetim - OAB/PR nº 70.386
Advogado: Guilherme Siqueira Vieira - OAB/PR nº 73.938
Advogado: Renata Amaral Farias - OAB/PR nº 75.538
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO ED 1 SEI 0100994-96.2019.8.16.6000
Embargante: M.L.N.N.
Advogado: Rafaella Nataly Fácio - OAB/PR 103.999
Advogado: Luzardo Faria - OAB/PR 86.431
Advogado: Daniel Wunder Hachem - OAB/PR 50.558
Advogado: Felipe Klein Gussoli - OAB/PR 75.081
Relator: Desembargador Fábio Haick Dalla Vecchia
RECURSO CONTRA DECISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA SEI 0087816-46.2020.8.16.6000
Recorrente: C.A.C.
Advogado: Débora Ocimara Schroeder Cioch - OAB/PR 44.188
Relatora: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende
RECURSO CONTRA DECISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA SEI 0072854-81.2021.8.16.6000
Recorrente: COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
Advogado: Maurício Barroso Guedes - OAB/PR 42.704
Advogado: Mauro Fonseca de Macedo - OAB/PR 19.777
Relatora: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira
INCIDENTE DE INSANIDADE MENTAL SEI 0027740-85.2022.8.16.6000
Interessado: W.W.J.
Advogado: Francisco Augusto Zardo Guedes - OAB/PR nº 35.303
Advogado: Gustavo Cezar Bortot Vieira - OAB/PR nº 97.182
Advogado: Rogéria Fagundes Dotti - OAB/PR nº 20.900
Advogado: Júlio Cesar Brotto - OAB/PR nº 21.600
Advogado: André Leonardo Meerholz - OAB/PR nº 56.113
Advogado: Pedro Henrique Gallotti Kenicke - OAB/PR nº 65.870
Relator: Fernando Ferreira de Moraes
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SEI 0137224-69.2021.8.16.6000
Requerido: W.W.J.
Advogado: Francisco Augusto Zardo Guedes - OAB/PR nº 35.303
Advogado: Gustavo Cezar Bortot Vieira - OAB/PR nº 97.182
Advogado: Rogéria Fagundes Dotti - OAB/PR nº 20.900
Advogado: Júlio Cesar Brotto - OAB/PR nº 21.600
Advogado: André Leonardo Meerholz - OAB/PR nº 56.113
Advogado: Pedro Henrique Gallotti Kenicke - OAB/PR nº 65.870
Relator: Fernando Ferreira de Moraes
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SEI 0012201-79.2022.8.16.6000
Requerido: I.P.F.N.
Advogado: Francisco Augusto Zardo Guedes - OAB/PR nº 35.303
Advogado: Pedro Henrique Gallotti Kenicke - OAB/PR nº 65.870
Advogado: Rogeria Fagundes Dotti - OAB/PR nº 20.900
Advogado: Julio Cesar Brotto - OAB/PR nº 21.600
Advogado: André Leonardo Meerholz - OAB/PR nº 56.113
Advogado: Gustavo Cezar Bortot Vieira - OAB/PR nº 97.182
Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SEI 0139855-83.2021.8.16.6000
Requerido: J.C.V.
Advogado: Francisco Augusto Zardo Guedes - OAB/PR nº 35.303
Advogado: Pedro Henrique Gallotti Kenicke - OAB/PR nº 65.870
Advogado: Rogeria Fagundes Dotti - OAB/PR nº 20.900
Advogado: Julio Cesar Brotto - OAB/PR nº 21.600
Advogado: André Leonardo Meerholz - OAB/PR nº 56.113
Advogado: Gustavo Cezar Bortot Vieira - OAB/PR nº 97.182
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Côrrea
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SEI 0009530-83.2022.8.16.6000
Requerido: E.M.
Advogado: Francisco Augusto Zardo Guedes - OAB/PR nº 35.303
Advogado: Pedro Henrique Gallotti Kenicke - OAB/PR nº 65.870
Advogado: Rogeria Fagundes Dotti - OAB/PR nº 20.900
Advogado: Julio Cesar Brotto - OAB/PR nº 21.600
Advogado: André Leonardo Meerholz - OAB/PR nº 56.113
Advogado: Gustavo Cezar Bortot Vieira - OAB/PR nº 97.182
Advogado: Mateus Graner - OAB/PR nº 86.421
Relatora: Desembargadora Lenice Bodstein
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SEI 0038844-79.2019.8.16.6000
Requerido: H.T.A.
Advogado: Ivo de Paula Medaglia - OAB/PR nº 62.014
Advogado: Gustavo Henrique Sperandio Roxo - OAB/PR nº 65.336
Relatora: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende

Curitiba, 16/11/2022.

Processos do Conselho da Magistratura

Departamento de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 15408/2022 - DGRH

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 53/2021 e tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado número 2022.00316974, originado em razão do protocolizado sob nº 0134478-97.2022.8.16.6000, resolve

I - E X O N E R A R

CRISTHIANE SIQUEIRA DE LIMA, a seu pedido, do cargo de provimento em comissão de Assistente III de Juiz de Direito, símbolo 4-C, lotada no Gabinete do Juízo do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública do Foro Regional de Araucária da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, com fundamento no artigo 51, inciso II, da Lei nº 16.024/2008;

I I - N O M E A R

HELLEN CAROLINE PEREIRA FERNANDES para o exercício do cargo de provimento em comissão de Assistente III de Juiz de Direito, símbolo 4-C, com lotação no Gabinete do Juízo do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública do Foro Regional de Araucária da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes, com efeitos financeiros e administrativos a partir da data da assunção no cargo, conforme dispõe a Portaria nº 518/2015.

Curitiba, 10 de novembro de 2022.

HÉLCIO JOSÉ VIDOTTI
Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 15489/2022 - DGRH

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 53/2021 e tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado número 2022.00317589, originado em razão do protocolizado sob nº 0136628-51.2022.8.16.6000, resolve

D E S I G N A R

ANA MARIA TERESA DE ANDRADE E SILVA, ocupante do cargo de Técnica Judiciária do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná, para o exercício, em substituição, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Secretaria, símbolo 5-C, da Secretaria da 18ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, durante o afastamento, por Férias, da titular RAQUEL REGINA DOS SANTOS GUIMARÃES, no período de 9 de janeiro de 2023 a 26 de janeiro de 2023, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes, observado o efetivo exercício e o disposto nos artigos 54 e 55 da Lei nº 16.024/2008.

Curitiba, 11 de novembro de 2022.

HÉLCIO JOSÉ VIDOTTI
Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 15564/2022 - DGRH

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 53/2021 e tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado número 2022.00317878, originado em razão do protocolizado sob nº 0123217-38.2022.8.16.6000, resolve

I - N O M E A R

GABRIEL GONÇALVES BENTO ROSA BERNABIO para o exercício do cargo de provimento em comissão de Assistente de Juiz de Direito, símbolo 1-D, previsto no artigo 3º, II, da Lei Estadual nº 19.875/2019, em substituição temporária da força de trabalho derivada de licença à gestante, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes, com efeitos financeiros e administrativos a partir da data da assunção no cargo, conforme dispõe a Portaria nº 518/2015;

I I - D E S I G N A R

GABRIEL GONÇALVES BENTO ROSA BERNABIO para atuar no Gabinete do Juízo Único da Comarca de Formosa do Oeste, até o término da licença à gestante da servidora DANIELA FARINHA.

Curitiba, 11 de novembro de 2022.

HÉLCIO JOSÉ VIDOTTI
Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 15345/2022 - DGRH

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 53/2021 e tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado número 2022.00316563, originado em razão do protocolizado sob nº 0139675-67.2021.8.16.6000, resolve

A U T O R I Z A R

a servidora RENATA HANSCH DE OLIVEIRA, matrícula nº 18896, ocupante do cargo em comissão de Assistente II de Juiz de Direito do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná, a realizar atividades na modalidade de teletrabalho integral, pelo período de 365 dias.

Curitiba, 10 de novembro de 2022.

HÉLCIO JOSÉ VIDOTTI
Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 15349/2022 - DGRH

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 53/2021 e tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado número 2022.00315466, originado em razão do protocolizado sob nº 0136378-18.2022.8.16.6000, resolve

P R O R R O G A R

a) a autorização de JANINE MARCHIORI CALADO VIDAL, matrícula nº 19637, ocupante do cargo de ocupante do cargo em comissão de Assistente III de Juiz de Direito do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná, para realização das atividades de teletrabalho, mantendo-se a modalidade integral, pelo prazo de 365 dias;

b) a autorização de MARIANA RITA DE CASSIA BELTRÃO, matrícula nº 20012, ocupante do cargo de ocupante do cargo em comissão de Assistente II de Juiz de Direito do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná, para realização das atividades de teletrabalho, mantendo-se a modalidade parcial, pelo prazo de 365 dias.

Curitiba, 10 de novembro de 2022.

HÉLCIO JOSÉ VIDOTTI
Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 15350/2022 - DGRH

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 53/2021 e tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado número 2022.00316601, originado em razão do protocolizado sob nº 0124106-26.2021.8.16.6000, resolve

P R O R R O G A R

a) a autorização de ALBERTO KOJI ARASAKI, matrícula nº 12941, ocupante do cargo de Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná, para realização das atividades de teletrabalho, mantendo-se a modalidade parcial, pelo prazo de 365 dias;

b) a autorização de ANA CAROLINA SCHWARTZ DA SILVA, matrícula nº 13342, ocupante do cargo de Técnica Judiciária do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná, para realização das atividades de teletrabalho, mantendo-se a modalidade parcial, pelo prazo de 365 dias;

c) a autorização de CAMILA CONINCK COSTA DZIOBA DE LIMA, matrícula nº 14645, ocupante do cargo de Técnica Judiciária do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná, para realização das atividades de teletrabalho, mantendo-se a modalidade parcial, pelo prazo de 365 dias;

d) a autorização de CLARICE ALEXANDRA KULNIG DE BRAGANÇA, matrícula nº 7354, ocupante do cargo de Técnica Judiciária do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná, para realização das atividades de teletrabalho, mantendo-se a modalidade parcial, pelo prazo de 365 dias;

e) a autorização de MARIA CAROLINA DA SILVA RIBEIRO, matrícula nº 18537, ocupante do cargo de Técnica Judiciária do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná, para realização das atividades de teletrabalho, mantendo-se a modalidade integral, pelo prazo de 365 dias.

Curitiba, 10 de novembro de 2022.

HÉLCIO JOSÉ VIDOTTI
Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 15347/2022 - DGRH

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 53/2021 e tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado número 2022.00316587, originado em razão do protocolizado sob nº 0135480-05.2022.8.16.6000, resolve

A U T O R I Z A R

a servidora BRUNA BACKS SCHULTZ, matrícula nº 14602, Analista Judiciária do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná, a realizar atividades na modalidade de teletrabalho integral, pelo período de 365 dias.

Curitiba, 10 de novembro de 2022.

HÉLCIO JOSÉ VIDOTTI
Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 15355/2022 - DGRH

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 53/2021 e tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado número 2022.00316702, originado em razão do protocolizado sob nº 0134784-03.2021.8.16.6000, resolve

P R O R R O G A R

a autorização de SILVIA CAROLINA NONATO, matrícula nº 18526, ocupante do cargo de Técnica Judiciária do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná, para realização das atividades de teletrabalho, mantendo-se a modalidade parcial, pelo prazo de 365 dias.

Curitiba, 10 de novembro de 2022.

HÉLCIO JOSÉ VIDOTTI
Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 15385/2022 - DGRH

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 53/2021 e tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado número 2022.00316834, originado em razão do protocolizado sob nº 0118934-06.2021.8.16.6000, resolve

I - A U T O R I Z A R

os servidores abaixo listados, a realizar atividades na modalidade de teletrabalho:

MATR.	NOME	CARGO	PRAZO(dias)	MODALIDADE
20708	ADILSON VIEIRA DA COSTA JUNIOR	Assistente III de Juiz	365	Integral
19461	LARISSA DE OLIVEIRA BRUNIERA	Assistente III de Juiz de Direito	365	Integral

I I - P R O R R O G A R

a autorização de ROSIMEIRE MARIA BISCARO, matrícula nº 15708, ocupante do cargo de , ocupante do cargo em comissão de Assistente II de Juiz de Direito do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná, para realização das atividades de teletrabalho, mantendo-se a modalidade integral, pelo prazo de 365 dias.

Curitiba, 10 de novembro de 2022.

HÉLCIO JOSÉ VIDOTTI
Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 15371/2022 - DGRH

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 53/2021 e tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado número 2022.00316738, originado em razão do protocolizado sob nº 0142857-61.2021.8.16.6000, resolve

A U T O R I Z A R

a servidora EMILIA NAKAHARA, matrícula nº 16308, Técnica Judiciária do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná, a realizar atividades na modalidade de teletrabalho parcial, pelo período de 365 dias.

Curitiba, 10 de novembro de 2022.

HÉLCIO JOSÉ VIDOTTI
Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 15407/2022 - DGRH

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 53/2021 e tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado número 2022.00316948, originado em razão do protocolizado sob nº 0136357-42.2022.8.16.6000, resolve

A U T O R I Z A R

a servidora DEBORAH SOARES CUSTÓDIO, matrícula nº 20961, ocupante do cargo em comissão de Assistente de Juiz Substituto do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná, a realizar atividades na modalidade de teletrabalho integral, pelo período de 365 dias.

Curitiba, 10 de novembro de 2022.

HÉLCIO JOSÉ VIDOTTI
Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 15376/2022 - DGRH

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 53/2021 e tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado número 2022.00316755, originado em razão do protocolizado sob nº 0130330-43.2022.8.16.6000, resolve

A U T O R I Z A R

a servidora ANDRESSA ALVES TABORDA FILIPUS, matrícula nº 19145, ocupante do cargo em comissão de Assistente III de Juiz do Quadro de Pessoal

do Poder Judiciário do Estado do Paraná, a realizar atividades na modalidade de teletrabalho integral, pelo período de 365 dias.

Curitiba, 10 de novembro de 2022.

HÉLCIO JOSÉ VIDOTTI
Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 15433/2022 - DGRH

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 53/2021 e tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado número 2022.00316804, originado em razão do protocolizado sob nº 0134039-86.2022.8.16.6000, resolve

P R O R R O G A R

a autorização de NICOLLE SCHIMMELPFENG DE ALENCAR, matrícula nº 260561, ocupante do cargo em comissão de Assistente III de Juiz do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná, para realização das atividades de teletrabalho, mantendo-se a modalidade integral, pelo prazo de 365 dias.

Curitiba, 10 de novembro de 2022.

HÉLCIO JOSÉ VIDOTTI
Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 15396/2022 - DGRH

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 53/2021 e tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado número 2022.00316904, originado em razão do protocolizado sob nº 0126298-29.2021.8.16.6000, resolve

P R O R R O G A R

a) a autorização de CAROLINE PEIXOTO PEDROSO BRAZ, matrícula nº 18697, ocupante do cargo de Técnica Judiciária do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná, para realização das atividades de teletrabalho, mantendo-se a modalidade parcial, pelo prazo de 365 dias;

b) a autorização de ROGER SANTIAGO, matrícula nº 19422, ocupante do cargo de Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná, para realização das atividades de teletrabalho, mantendo-se a modalidade parcial, pelo prazo de 365 dias;

c) a autorização de RUBENS WILSON SACCENTI, matrícula nº 10424, ocupante do cargo de Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná, para realização das atividades de teletrabalho, mantendo-se a modalidade parcial, pelo prazo de 365 dias.

Curitiba, 10 de novembro de 2022.

HÉLCIO JOSÉ VIDOTTI
Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 15409/2022 - DGRH

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 53/2021 e tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado número 2022.00316933, originado em razão do protocolizado sob nº 0110401-58.2021.8.16.6000, resolve

P R O R R O G A R

a autorização de JULIANA BORIM DA SILVA, matrícula nº 10434, ocupante do cargo de Técnica Judiciária do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná, para realização das atividades de teletrabalho, mantendo-se a modalidade integral, pelo prazo de 365 dias.

Curitiba, 10 de novembro de 2022.

HÉLCIO JOSÉ VIDOTTI
Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 15434/2022 - DGRH

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 53/2021 e tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado número 2022.00317119, originado em razão do protocolizado sob nº 0136128-82.2022.8.16.6000, resolve

A U T O R I Z A R

o servidor GABRIEL CAVALCANTE CORTEZ, matrícula nº 21217, ocupante do cargo em comissão de Assistente de Juiz Substituto do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná, a realizar atividades na modalidade de teletrabalho integral, pelo período de 365 dias.

Curitiba, 10 de novembro de 2022.

HÉLCIO JOSÉ VIDOTTI
Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 15435/2022 - DGRH

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 53/2021 e tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado número 2022.00317146, originado em razão do protocolizado sob nº 0128509-38.2021.8.16.6000, resolve

P R O R R O G A R

a) a autorização de EDUARDO AUGUSTO SEVILIO D' OLIVEIRA, matrícula nº 14590, ocupante do cargo de , ocupante do cargo em comissão de Assistente II de Juiz de Direito do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná, para realização das atividades de teletrabalho, mantendo-se a modalidade parcial, pelo prazo de 365 dias;

b) a autorização de GABRIEL ALIANO GAMBARO, matrícula nº 20688, ocupante do cargo de , ocupante do cargo em comissão de Assistente III de Juiz de Direito do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná, para realização das atividades de teletrabalho, mantendo-se a modalidade parcial, pelo prazo de 365 dias.

Curitiba, 10 de novembro de 2022.

HÉLCIO JOSÉ VIDOTTI
Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 15405/2022 - DGRH

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 53/2021 e tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado número 2022.00316759, originado em razão do protocolizado sob nº 0133862-25.2022.8.16.6000, resolve

A U T O R I Z A R

a servidora HEIDY CRISTINE ARENDT, matrícula nº 52633, Técnica Judiciária do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná, a realizar atividades na modalidade de teletrabalho parcial, pelo período de 90 dias.

Curitiba, 10 de novembro de 2022.

HÉLCIO JOSÉ VIDOTTI
Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 15346/2022 - DGRH

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 53/2021 e tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado número 2022.00316578, originado em razão do protocolizado sob nº 0135783-19.2022.8.16.6000, resolve

A U T O R I Z A R

o servidor CLEVERSON ROGERIO ALVES, matrícula nº 14728, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná, a realizar atividades na modalidade de teletrabalho integral, pelo período de 365 dias.

Curitiba, 10 de novembro de 2022.

HÉLCIO JOSÉ VIDOTTI
Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 15321/2022 - DGRH

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 53/2021 e tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado número 2022.00315659, originado em razão do protocolizado sob nº 0126703-65.2021.8.16.6000, resolve

P R O R R O G A R

a) a autorização de EDER COSTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 17970, ocupante do cargo em comissão de Assistente II de Juiz de Direito do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná, para realização das atividades de teletrabalho, mantendo-se a modalidade integral, pelo prazo de 365 dias;

b) a autorização de FLÁVIA WOLFF ZWOLINSKI BARBOSA, matrícula nº 13758, ocupante do cargo de Analista Judiciária do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná, para realização das atividades de teletrabalho, mantendo-se a modalidade integral, pelo prazo de 365 dias;

c) a autorização de LUIZ FELIPE SVIECH PONTAROLO, matrícula nº 19654, ocupante do cargo em comissão de Assistente II de Juiz de Direito do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná, para realização das atividades de teletrabalho, mantendo-se a modalidade integral, pelo prazo de 365 dias.

Curitiba, 10 de novembro de 2022.

HÉLCIO JOSÉ VIDOTTI
Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 15569/2022 - DGRH

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 53/2021 e tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado número 2022.00317993, originado em razão do protocolizado sob nº 0131573-22.2022.8.16.6000, resolve

I - E X O N E R A R

a) CAMILA GODOI DE OLIVEIRA MULLER do cargo de provimento em comissão de Assistente III de Juiz de Direito, símbolo 4-C, lotada no Gabinete do Juiz de Direito Substituto Rodrigo Luiz Berti, da 3ª Seção Judiciária com sede na Comarca de Foz do Iguaçu;
b) LETYCIA SPIELMANN LUZ do cargo de provimento em comissão de Assistente III de Juiz, símbolo 1-D, lotada no Gabinete do Juiz de Direito Substituto Rodrigo Luiz Berti, da 3ª Seção Judiciária com sede na Comarca de Foz do Iguaçu;

I I - N O M E A R

a) CAMILA GODOI DE OLIVEIRA MULLER para o exercício do cargo de provimento em comissão de Assistente III de Juiz, símbolo 1-D, com lotação no Gabinete do Juiz de Direito Substituto Rodrigo Luiz Berti, da 3ª Seção Judiciária com sede na Comarca de Foz do Iguaçu, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes, com efeitos financeiros e administrativos a partir da data da assunção no cargo, conforme dispõe a Portaria nº 518/2015;
b) LETYCIA SPIELMANN LUZ para o exercício do cargo de provimento em comissão de Assistente III de Juiz de Direito, símbolo 4-C, com lotação no Gabinete do Juiz de Direito Substituto Rodrigo Luiz Berti, da 3ª Seção Judiciária com sede na Comarca de Foz do Iguaçu, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes, com efeitos financeiros e administrativos a partir da data da assunção no cargo, conforme dispõe a Portaria nº 518/2015.

Curitiba, 11 de novembro de 2022.

HÉLCIO JOSÉ VIDOTTI
Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 15565/2022 - DGRH

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 53/2021 e tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado número 2022.00317924, originado em razão do protocolizado sob nº 0137354-25.2022.8.16.6000, resolve

E X O N E R A R

BEATRIZ MARIUCCI PIAI, a seu pedido, do cargo de provimento em comissão de Assistente II de Juiz de Direito, símbolo 1-C, lotada no Gabinete do Juízo da 2ª Vara Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, a partir de 16 de novembro de 2022, com fundamento no artigo 51, inciso II, da Lei nº 16.024/2008.

Curitiba, 11 de novembro de 2022.

HÉLCIO JOSÉ VIDOTTI
Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 15344/2022 - DGRH

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 53/2021 e tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado número 2022.00316541, originado em razão do protocolizado sob nº 0119071-85.2021.8.16.6000, resolve

P R O R R O G A R

a autorização de CAROLINA DE FATIMA RAFAGNIN CANDEO, matrícula nº 14125, ocupante do cargo de Analista Judiciária do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná, para realização das atividades de teletrabalho, mantendo-se a modalidade integral, pelo prazo de 365 dias.

Curitiba, 10 de novembro de 2022.

HÉLCIO JOSÉ VIDOTTI
Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1498/2022 - DGRH

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço 210/01, e tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado número 2022.00318032, originado em razão do protocolizado sob nº 0137982-14.2022.8.16.6000, resolve

C O N C E D E R

a) à servidora MARCIA TATIANE ANTUNES DOS SANTOS, matrícula nº 51394, ocupante do cargo de Analista Judiciária do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná, 180 (cento e oitenta) dias de Licença à Gestante, no período de 27/10/2022 a 24/04/2023, com fulcro no art. 119 da Lei nº 16.024/2008 e no art. 14 do Decreto Judiciário nº 858/2018;
b) à servidora MONICA DAMIANA DE SOUZA MORADORE FERNANDES, matrícula nº 52367, ocupante do cargo de Técnica Judiciária do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná, 180 (cento e oitenta) dias de Licença à Gestante, no período de 31/10/2022 a 28/04/2023, com fulcro no art. 119 da Lei nº 16.024/2008 e no art. 14 do Decreto Judiciário nº 858/2018;
c) à servidora PRISCILA GONÇALVES DE MEDEIROS, matrícula nº 52327, ocupante do cargo de Técnica Judiciária do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná, 180 (cento e oitenta) dias de Licença à Gestante, no período de 13/10/2022 a 10/04/2023, com fulcro no art. 119 da Lei nº 16.024/2008 e no art. 14 do Decreto Judiciário nº 858/2018.

Curitiba, 11 de novembro de 2022.

HÉLCIO JOSÉ VIDOTTI

Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS
SECRETARIA DO 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA PÚBLICA DE CASCAVEL

EDITAL N° 2611/2022
SEI!TJPR N° 0127870-83.2022.8.16.6000

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
1	0474727	KATLEM CHRISTINA STEINHEUSER DE SOUZA	7
2	0511238	BIANCA PALUDO FERREIRA	6

Curitiba, 11 de Novembro de 2022.

LEANDRO ROBERTO HURYN
Chefe da Divisão de Estágio
Departamento de Gestão de Recursos Humanos

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS
GABINETE DO JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE TELÊMACO BORBA

EDITAL N° 2612/2022
SEI!TJPR N° 0117610-44.2022.8.16.6000

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
1	0511750	LUCIMARA BATISTA LOPES BERNETT	6

Curitiba, 11 de Novembro de 2022.

LEANDRO ROBERTO HURYN
Chefe da Divisão de Estágio
Departamento de Gestão de Recursos Humanos

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE ABERTURA
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS
SECRETARIA DA DIREÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE PARANAVAÍ

EDITAL N° 2613/2022
SEI!TJPR N° 0137714-57.2022.8.16.6000

O Departamento de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, torna público o edital de abertura de processo seletivo de estudantes, mediante as disposições da Lei Federal nº 11.788/2008, do Enunciado Administrativo nº 7/2008 e da Resolução nº 7/2005, ambos do Conselho Nacional de Justiça, bem como do Decreto Judiciário nº 345/2019.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo de estagiários será regido por este edital de abertura.

1.2. O processo de seleção destina-se ao preenchimento de vagas e/ou formação de cadastro de reserva de estágio não obrigatório remunerado, destinado a estudantes de nível superior de graduação em Direito, cursando do 3º (terceiro) ao 8º (oitavo) semestre no ato da inscrição.

1.2.1. Na classificação final constarão apenas os 5 (cinco) melhores classificados.

1.3. O processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, não prorrogável, a contar da publicação do Edital de Classificação Final.

1.4. Poderá participar do processo seletivo o estudante que, quando do chamamento para contratação, possua idade mínima de 16 (dezesseis) anos e esteja regularmente matriculado e com frequência efetiva em cursos, presenciais ou à distância, de instituições de ensino conveniadas com o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, ou devidamente inscritas no Ministério da Educação (MEC) ou Secretaria Estadual de Educação (SEED).

2. DA RESERVA DE VAGAS

2.1. Será reservado o seguinte percentual de vagas:

2.1.1. 30% (trinta por cento) das vagas aos negros;

2.1.2. 10% (dez por cento) das vagas às pessoas com deficiência (PcD), nos termos do § 5º do art. 16 da Lei Federal nº 11.788/2008, cuja ocupação considerará as competências e necessidades especiais do estagiário, as atividades e necessidades próprias das unidades organizacionais.

2.2. As vagas reservadas que não forem preenchidas serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

3. DO ESTÁGIO

3.1. O estudante de nível superior de graduação terá carga horária de 5 (cinco) horas diárias e 25 (vinte e cinco) horas semanais.

3.2. O estagiário fará jus ao recebimento de auxílio-transporte no valor de R$ 11,00 (onze reais) por dia efetivamente estagiado.

3.3. O valor da bolsa-auxílio mensal para estagiários de graduação será de R$ 1.050,84 (mil e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos).

3.4. O estagiário estará coberto por apólice de seguro contra acidentes pessoais, em caso de morte acidental, invalidez permanente total ou parcial por acidente e em caso de despesas médico-hospitalares, que porventura ocorram durante a realização do estágio.

3.5. O período de estágio não excederá a 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de pessoa com deficiência (PcD).

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão gratuitas e deverão ser efetuadas exclusivamente via Internet.

4.2. Para se inscrever o candidato deverá preencher e enviar o formulário de inscrição disponível na página do processo seletivo, endereço eletrônico http://tjpr.mestregr.com.br/.

4.3. As inscrições estarão disponíveis das 00h00min de 17/11/2022 às 23h59min de 24/11/2022.

4.4. O prazo de inscrição poderá ser modificado a critério da Administração.

4.5. Somente serão processadas as inscrições preenchidas em consonância com o estabelecido no presente edital, sendo que as informações prestadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade, podendo o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, na forma da lei, excluir do processo seletivo o candidato que fornecer dados inverídicos.

4.5.1. As informações fornecidas no formulário de inscrição que estiverem em desacordo com o Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF, ou mesmo que não puderem ser verificadas em consulta à Secretaria da Receita Federal do Brasil, endereço eletrônico https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/, por eventual equívoco no preenchimento dos dados, poderão ser indeferidas.

4.6. O candidato que efetivar mais de uma inscrição para o mesmo edital, terá somente a última inscrição validada.

4.7. O Tribunal de Justiça do Estado do Paraná não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação da rede, congestionamento da Internet, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.8. Serão indeferidas as inscrições de candidatos cujo curso não guarde relação com a área de atuação da vaga ofertada.

4.9. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

4.10. A pessoa com deficiência (PcD) deverá declarar essa condição no ato de inscrição, nos termos e definições do Decreto Federal nº 3.298/1999.

4.11. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do processo seletivo, e se admitido, ficará sujeito à rescisão do seu termo de compromisso de estágio, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

5. DAS PROVAS

5.1. O instrumento de seleção compreenderá duas fases.

5.1.1. Na primeira fase será realizada prova cujas questões se enquadram no conteúdo programático constante no ANEXO I.

5.1.2. Na segunda fase será realizada entrevista com a autoridade solicitante, conforme Art. 14 do Decreto Judiciário nº 345/2019.
5.2. A prova será composta por 20 (vinte) questões objetivas avaliadas em 0,5 (zero vírgula cinco) pontos cada.
5.3. A prova será realizada presencialmente em 28/11/2022, das 13h30min às 15h30min, no Fórum de Paranavaí - Tribunal do Júri, situado à av. Paraná, 1422 - Jardim América.
5.4. A prova possui caráter eliminatório e classificatório.
5.5. A prova deverá ser realizada sem consulta.
5.6. Compete ao candidato acompanhar a publicação das informações relativas ao processo seletivo, inclusive eventuais alterações referentes à data, horário e local de aplicação da prova no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.
5.7. O candidato deverá apresentar-se ao local da prova com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, comprovante de inscrição e documento oficial de identificação original, com foto atual.
5.7.1. Junto ao documento oficial de ensalamento poderá ser requisitada a utilização de prancheta ou apoio similar para realização da prova escrita, caso seja necessário devido a estrutura do local indicado, a ser disponibilizada pelo próprio candidato.
5.8. Não será admitido o ingresso do candidato ao local da realização da prova após o horário de início indicado.
5.9. O tempo de realização da prova escrita será de 02h00min, sendo vedada qualquer comunicação entre os candidatos, tampouco será permitida a utilização de qualquer aparelho eletrônico, tais como telefone celular, notebook, tablet, relógio, dentre outros.
5.10. Não haverá tempo adicional para preenchimento do cartão-resposta.
5.11. As pessoas com deficiência (PcD) participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à pontuação mínima exigida.
5.12. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:
5.12.1. não entregar a prova e/ou o cartão-resposta ao fiscal de sala ao término do tempo previsto para sua conclusão;
5.12.2.utilizar-se de meios ilícitos para obter vantagens na realização de provas (consulta a livros, textos, aparelhos eletrônicos, aparelhos celulares e outros aparelhos de comunicação, consulta a outros candidatos, repasse de informações a outros candidatos, entre outros julgados impróprios pelo fiscal de sala).
5.12.3. Ao adentrar nas dependências do local de aplicação das provas, o candidato deve atender a protocolos sanitários de prevenção pessoal, sendo obrigatório, no mínimo:
5.12.4.o uso adequado de máscara de proteção facial, cobrindo nariz e boca, durante todo o tempo de permanência nas instalações do local de aplicação das provas;
5.12.5.a higienização das mãos com álcool gel;
5.12.6.evitar aglomerações nos acessos ou dentro das instalações do local de aplicação das provas, respeitado o distanciamento adequado e necessário.

6. DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA

6.1. A classificação da prova considerará os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 60% (sessenta por cento) de aproveitamento total da prova escrita, observada a reserva de vagas, limitado aos 5 (cinco) melhores classificados.
6.1.1. Havendo candidatos empatados com a nota de corte do último classificado, serão convocados para entrevista todos aqueles empatados com a mesma nota do último classificado.
6.1.2. O candidato que não comparecer à convocação para entrevista, bem como aquele que não obtiver aproveitamento igual ou superior a 60% (sessenta por cento) da pontuação total da etapa, será desclassificado do processo seletivo.
6.2. Os estudantes classificados serão convocados para entrevista com a autoridade solicitante, ou a quem ele delegar, que analisará exclusivamente a aptidão do candidato para a vaga, conforme as demandas da unidade e o perfil acadêmico desejado.
6.3. Os dados para realização da entrevista serão divulgados por meio de documento oficial de convocação para entrevista.
6.4. O entrevistador atribuirá pontuação em escala equivalente à pontuação da prova escrita.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1. A classificação final do processo seletivo considerará a média aritmética das pontuações obtidas na prova escrita e na entrevista, dentre os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 60% (sessenta por cento) de aproveitamento total e em cada uma das etapas, limitada apenas aos 5 (cinco) melhores classificados, bem como respeitada a reserva de vagas.
7.2. O Edital de Classificação Final será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (e-DJ) e divulgado no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, contendo a ordem de classificação, o número de inscrição, o nome completo do candidato e a nota final.
7.3. Ocorrendo empate, será classificado, prioritariamente, o candidato com maior idade, considerando ano, mês, dia, hora e minuto de nascimento.
7.3.1. Poderá ser exigida a comprovação da idade mediante certidão de nascimento.
7.4. Os candidatos a que se destinam a reservas de vagas constarão em listagem geral e, caso a quantidade de classificados se enquadre nos percentuais das reservas, em listagens específicas.

8. DOS REQUISITOS PARA ADMISSÃO

8.1. Por ocasião da admissão, após a aprovação no processo seletivo, o estudante deverá comprovar:
8.1.1. idade mínima de dezesseis anos completos, mediante apresentação do documento de Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Estado da Segurança Pública (SESP);
8.1.2. inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF), mediante a apresentação de comprovante de situação cadastral, emitido, em até 30 (trinta) dias, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);
8.1.3. inscrição perante a Justiça Eleitoral, para os maiores de 19 anos, mediante a apresentação do título de eleitor;
8.1.4. estar em dia com as suas obrigações militares, para os brasileiros maiores de 19 anos, mediante a apresentação de certificado de alistamento, nos limites de sua validade, certificado de reservista, certificado de isenção ou certificado de dispensa de incorporação;
8.1.5. matrícula e frequência regular e compatibilidade entre o curso e a vaga de estágio ofertada, mediante apresentação de atestado, comprovante ou declaração atualizados, emitidos, em até 30 (trinta) dias, pela instituição de ensino;
8.1.6. residência, por meio de comprovante ou declaração atualizados, emitido em até 30 (trinta) dias;
8.1.7. celebração de termo de compromisso entre o estudante, o Tribunal de Justiça e a instituição de ensino;
8.1.8. a ausência de registro de antecedentes criminais, para os maiores de dezoito anos, mediante apresentação de certidão negativa, emitida em até 30 (trinta) dias, ressalvado o art. 5º, inciso LVII, da CF/88;
8.1.9. não se enquadrar nas causas de impedimento previstas no Decreto Judiciário nº 345/2019, por meio de declaração escrita, conforme modelo disponível no site do TJPR.

9. DO CHAMAMENTO PARA ADMISSÃO

9.1. A unidade requisitante do processo seletivo será responsável pelo chamamento para admissão do candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação, por meio de telefone e de mensagem encaminhada ao correio eletrônico (e-mail) cadastrado pelo candidato no momento da inscrição.
9.2. É de responsabilidade do candidato fornecer, no ato da inscrição, no campo apropriado, correio eletrônico (e-mail) válido, o qual será utilizado para o chamamento e assinatura do termo de compromisso de estágio.
9.3. É de responsabilidade do candidato comunicar, à unidade requisitante do processo seletivo, a alteração dos dados de contato (correio eletrônico, endereço residencial, telefone fixo, telefone celular), sob pena de desclassificação do certame decorrente do não atendimento ao chamamento formulado por meio dos citados endereços e telefones.
9.4. Os candidatos classificados deverão ser admitidos de forma alternada, ou seja, candidatos da lista geral e, subsequentemente, da lista específica, em conformidade com o percentual mencionado na reserva de vagas.
9.5. A pessoa com deficiência (PcD) aprovada deverá apresentar a via original do laudo médico comprobatório, objetivando verificação, pelo Centro de Assistência Médica e Social, se a deficiência se enquadra nos termos do art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999.
9.6. O horário das atividades de estágio deverá obedecer ao contido no termo de compromisso de estágio.
9.6.1. As atividades dos estagiários e estagiárias do Poder Judiciário do Estado do Paraná podem ser executadas fora de suas dependências sob a denominação de teletrabalho parcial, ou seja, o estagiário e a estagiária deverão atuar presencialmente em dias preestabelecidos, a ser definido pelo gestor ou pela gestora da unidade juntamente com o supervisor ou supervisora do estagiário, de modo a manter a estrutura mínima de atendimento da unidade.
9.6.2. Não é permitido no estágio obrigatório a realização de teletrabalho.
9.6.3. A realização de teletrabalho é de adesão facultativa, a critério dos gestores e/ou gestoras e dos supervisores e das supervisoras de estágio das unidades, em razão da conveniência e interesse do serviço, e restrita às atribuições em que seja possível mensurar objetivamente o desempenho, não constituindo direito ou dever dos estagiários e estagiárias e poderá ser revista pelo próprio gestor da unidade nos casos de inadequação ou necessidade presencial dos serviços.
9.6.4. O plano de estágio para todos os estagiários e estagiárias impõe comparecimento semanal de no mínimo 1 (um) dia, realização das atividades obrigatoriamente em horário regimental e sujeição ao regime de teletrabalho parcial até o término do seu termo de compromisso, permitida a renovação.
9.7. A admissão será mais célere quando do chamamento o estudante entregar à sua futura chefia toda a documentação elencada neste edital, que deverá estar correta e atualizada. São documentos obrigatórios:
9.7.1. documento de Registro Geral (RG);
9.7.2. comprovante de situação cadastral no CPF, emitido em até 30 dias;
9.7.3. título de eleitor, para os maiores de 19 anos de idade;
9.7.4. certificado de alistamento, de reservista, de isenção ou de dispensa da corporação, para os maiores de 19 anos de idade, até o limite de 45 anos;
9.7.5. certidão de casamento, com ou sem averbação, para os casados, separados, divorciados e viúvos.

10. DAS VEDAÇÕES

10.1. É vedada, em qualquer modalidade de estágio, a contratação, o remanejamento e a permuta de estagiário para atuar, sob orientação ou supervisão, diretamente subordinado a membros do Poder Judiciário ou a servidor investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento que lhe seja cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau, inclusive, por consanguinidade ou afinidade.
10.1.1. O estagiário não poderá prestar atividades de estágio na mesma unidade em que estiver lotado seu cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau, inclusive, por consanguinidade ou afinidade, ainda que não investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento.
10.2. É vedada a admissão de estudante vinculado a escritório de advocacia e a processos em andamento na Justiça Estadual do Paraná, como procurador das partes.

10.3. É vedada a cumulação das atribuições de estagiário e juiz leigo, e de estagiário e de oficial de justiça *ad hoc*.
10.4. É vedado ao estagiário iniciar as atividades de estágio:
10.4.1. sem a formalização do termo de compromisso, que se dará com as assinaturas de todas as partes interessadas (estudante, supervisor de estágio e instituição de ensino);
10.4.2. previamente ao início da vigência do termo de compromisso;
10.4.3. antes da finalização do procedimento de admissão, junto ao Sistema Hércules, ou seja, após a homologação do termo de compromisso de estagio e plano de estágio (TCE/PE), pela Divisão de Estágio.
10.5. É vedado ao estagiário continuar a prestar atividades de estágio:
10.5.1. após o término da vigência do termo de compromisso, enquanto ainda não formalizado o plano de estágio aditivo (PEA) de prorrogação da vigência do estágio ou o novo termo de compromisso de estágio e plano de estágio (TCE/PE), na hipótese de ocorrer a recontratação do estagiário, nos casos de renovação do estágio e/ou alteração de curso e/ou de instituição de ensino, conforme o artigo 36, §§ 3º e 4º.
10.5.2. previamente ao início da vigência do novo termo de compromisso, no caso de recontratação;
10.5.3. após a denúncia do termo de compromisso, em decorrência da conclusão ou do abandono do curso, do trancamento da matrícula, da transferência de instituição de ensino e da mudança de curso;
10.5.4. antes da finalização do procedimento de renovação ou de recontratação, junto ao Sistema Hércules, ou seja, após a homologação do termo do plano de estágio aditivo (PEA) ou do novo termo de compromisso de estágio e plano de estágio (TCE/PE), pela Divisão de Estágio.
11. DA DESCLASSIFICAÇÃO
11.1. Será desclassificado do processo seletivo o estudante que:
11.1.1. não for localizado, quando do chamamento para a admissão, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, em decorrência de correio eletrônico (e-mail) ou telefone desatualizados, incorretos ou incompletos;
11.1.2. for localizado, mas deixar de manifestar por escrito à unidade concedente, mediante e-mail, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, sua vontade de assumir a vaga de estágio, reputando-se a ausência de manifestação nesse prazo como desistência tácita;
11.1.3. se recusar a iniciar o estágio na data, local e horário e demais condições estipuladas no termo de compromisso;
11.1.4. desistir da oportunidade de estágio;
11.1.5. não apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir do chamamento para a admissão, os documentos relacionados no Decreto Judiciário 345/2019 e no Edital de Abertura, ou incompatibilidade desses com as informações prestadas no formulário de inscrição;
11.1.6. se recusar a ser contratado para unidade diversa à que deu origem ao processo seletivo, no caso de aproveitamento do processo seletivo por outra unidade, desde que previsto neste edital.
11.2. Haverá desclassificação do estudante em que for constatada:
11.2.1. incompatibilidade entre a área de conhecimento do seu curso e a área de atuação da vaga de estágio ofertada, ou entre os horários de estágio e das aulas;
11.2.2. inviabilidade da contratação ante o exíguo prazo existente até o encerramento do curso, vez que impossibilita a vivência na prática dos conteúdos acadêmicos, por falta de tempo hábil para a efetiva troca de experiências.
12. DO APROVEITAMENTO DO PROCESSO SELETIVO
12.1. O processo seletivo poderá ser aproveitado por outra unidade, desde que respeitada a ordem de classificação final.
12.2. Os candidatos poderão ser admitidos para unidade diversa a que deu origem ao procedimento, sendo que a discordância deste implicará na sua desclassificação.
12.3. O cadastro para aproveitamento das listas de classificados só poderá ser realizado mediante autorização explícita e nominal da unidade que realizou o processo seletivo.
13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
13.1. A realização de estágio não criará vínculo empregatício de qualquer natureza entre o estagiário e o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.
13.2. Não poderão ser admitidos os candidatos que realizam estágio em outro órgão público ou empresa privada, salvo se houver prévio desligamento.
13.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, os editais e os comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.
13.3.1. O estudante compromete-se a ler atentamente as orientações elencadas no endereço https://www.tjpr.jus.br/estagiario.
13.4. A aprovação e classificação geram ao candidato apenas a expectativa de contratação.
13.5. O Tribunal de Justiça do Estado do Paraná se reserva o direito de proceder às contratações em quantidade que atendam às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e as vagas existentes.
13.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.
ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
Código de Ética e Conduta do Poder Judiciário; Direito Administrativo; Direito Constitucional; Direito Civil; Direito Processual Civil.

Curitiba, 16 de novembro de 2022.

LEANDRO ROBERTO HURYN
Chefe da Divisão de Estágio
Departamento de Gestão de Recursos Humanos

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE ABERTURA
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS
SECRETARIA DO CÍVEL, DO CRIME E DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, AVALIADOR E DEPOSITÁRIO PÚBLICO DO JUÍZO ÚNICO DE TOMAZINA

EDITAL N° 2546/2022
SEI!TJPR N° 0133507-15.2022.8.16.6000

O Departamento de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, torna público o edital de abertura de processo seletivo de estudantes, mediante as disposições da Lei Federal nº 11.788/2008, do Enunciado Administrativo nº 7/2008 e da Resolução nº 7/2005, ambos do Conselho Nacional de Justiça, bem como do Decreto Judiciário nº 345/2019.
1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1. O processo seletivo de estagiários será regido por este edital de abertura.
1.2. O processo de seleção destina-se ao preenchimento de vagas e/ou formação de cadastro de reserva de estágio não obrigatório remunerado, destinado a estudantes de nível superior de graduação em Direito, cursando do 2º (segundo) ao 8º (oitavo) semestre no ato da inscrição.
1.2.1. Na classificação final constarão todos os candidatos que atingirem a pontuação mínima.
1.3. O processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, não prorrogável, a contar da publicação do Edital de Classificação Final.
1.4. Poderá participar do processo seletivo o estudante que, quando do chamamento para contratação, possua idade mínima de 16 (dezesseis) anos e esteja regularmente matriculado e com frequência efetiva em cursos, presenciais ou à distância, de instituições de ensino conveniadas com o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, ou devidamente inscritas no Ministério da Educação (MEC) ou Secretaria Estadual de Educação (SEED).
2. DA RESERVA DE VAGAS
2.1. Será reservado o seguinte percentual de vagas:
2.1.1. 30% (trinta por cento) das vagas aos negros;
2.1.2. 10% (dez por cento) das vagas às pessoas com deficiência (PcD), nos termos do § 5º do art. 16 da Lei Federal nº 11.788/2008, cuja ocupação considerará as competências e necessidades especiais do estagiário, as atividades e necessidades próprias das unidades organizacionais.
2.2. As vagas reservadas que não forem preenchidas serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.
3. DO ESTÁGIO
3.1. O estudante de nível superior de graduação terá carga horária de 5 (cinco) horas diárias e 25 (vinte e cinco) horas semanais.
3.2. O estagiário fará jus ao recebimento de auxílio-transporte no valor de R$ 11,00 (onze reais) por dia efetivamente estagiado.
3.3. O valor da bolsa-auxílio mensal para estagiários de graduação será de R$ 1.050,84 (mil e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos).
3.4. O estagiário estará coberto por apólice de seguro contra acidentes pessoais, em caso de morte acidental, invalidez permanente total ou parcial por acidente e em caso de despesas médico-hospitalares, que porventura ocorram durante a realização do estágio.
3.5. O período de estágio não excederá a 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de pessoa com deficiência (PcD).
4. DAS INSCRIÇÕES
4.1. As inscrições serão gratuitas e deverão ser efetuadas exclusivamente via Internet.
4.2. Para se inscrever o candidato deverá preencher e enviar o formulário de inscrição disponível na página do processo seletivo, endereço eletrônico http://tjpr.mestregr.com.br/.
4.3. As inscrições estarão disponíveis das 08h00min de 12/11/2022 às 23h59min de 15/11/2022.
4.4. O prazo de inscrição poderá ser modificado a critério da Administração.
4.5. Somente serão processadas as inscrições preenchidas em consonância com o estabelecido no presente edital, sendo que as informações prestadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade, podendo o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, na forma da lei, excluir do processo seletivo o candidato que fornecer dados inverídicos.
4.5.1. As informações fornecidas no formulário de inscrição que estiverem em desacordo com o Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF, ou mesmo que não puderem ser verificadas em consulta à Secretaria da Receita Federal do Brasil, endereço eletrônico https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/, por eventual equívoco no preenchimento dos dados, poderão ser indeferidas.
4.6. O candidato que efetivar mais de uma inscrição para o mesmo edital, terá somente a última inscrição validada.

4.7. O Tribunal de Justiça do Estado do Paraná não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação da rede, congestionamento da Internet, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
4.8. Serão indeferidas as inscrições de candidatos cujo curso não guarde relação com a área de atuação da vaga ofertada.
4.9. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.
4.10. A pessoa com deficiência (PcD) deverá declarar essa condição no ato de inscrição, nos termos e definições do Decreto Federal nº 3.298/1999.
4.11. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do processo seletivo, e se admitido, ficará sujeito à rescisão do seu termo de compromisso de estágio, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
5. DAS PROVAS
5.1. O instrumento de seleção compreenderá uma única fase.
5.1.1. Na fase única será realizada prova cujas questões se enquadram no conteúdo programático constante no ANEXO I.
5.2. A prova será realizada no modalidade à distância, e ficará disponível em 23/11/2022, das 13h00min às 17h00min.
5.2.1. A prova on-line terá duração máxima de 04h00min.
5.3. A prova on-line será composta por 10 (dez) questões objetivas avaliadas em 0,5 (zero vírgula cinco) pontos cada e 2 (duas) questões discursivas avaliadas em 2,5 (dois vírgula cinco) pontos cada.
5.4. A prova possui caráter eliminatório e classificatório.
5.5. A prova deverá ser realizada sem consulta.
5.6. Compete ao candidato acompanhar a divulgação das informações relativas ao processo seletivo, inclusive eventuais alterações referentes à realização da prova no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.
6. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS
6.1. Para realização da prova on-line o candidato deverá seguir as orientações de acesso à plataforma conforme a página do processo seletivo.
6.1.1. As provas ficarão disponíveis na plataforma junto ao menu **ATIVIDADES**, mediante acesso ao endereço eletrônico http://mgr.mestregr.com.br/ com login e senha cadastrados no formulário de inscrição.
6.2. O candidato deverá certificar-se previamente dos seguintes requisitos mínimos de tecnologia:
a) Microcomputador (desktop ou notebook);
b) Navegadores Mozilla Firefox, Google Chrome ou Microsoft Edge atualizados;
c) Teclado Português (Brasil ABNT ou ABNT 2);
d) Acesso ininterrupto à internet mediante conexão de dados de pelo menos 1mbps.
6.3. É de inteira responsabilidade do candidato a adequação dos dispositivos de acesso à plataforma com as configurações mínimas estipuladas.
6.3.1. O Tribunal de Justiça do Estado do Paraná não se responsabiliza por eventuais inconformidades decorrentes da utilização de aparato tecnológico diferente do especificado, por problemas de ordem técnica, quedas de conexão e/ou energia durante a realização das provas.
6.4. A plataforma on-line dispõe de mecanismos de segurança que poderão ser utilizados durante a realização da prova, como o travamento de consulta a outros navegadores, abas de navegação ou outros aplicativos.
6.5. O candidato deverá certificar-se que o ambiente em que realizará a prova fique isolado do contato com outras pessoas, sob pena de eliminação do processo seletivo.
6.6. A contagem do tempo para resolução das questões da prova terá início quando o candidato clicar no ícone COMEÇAR **AGORA**.
6.6.1. A partir do início da resolução das questões, não será possível interromper a contagem do tempo previsto para duração da prova.
6.7. Ao responder todas as questões, o candidato deverá clicar no ícone ENTREGAR **AGORA!**.
6.8. Será eliminado do processo seletivo o candidato que se utilizar de meios ilícitos para obter vantagem na realização da prova (consulta a materiais não previstos neste edital, utilização de outros aparelhos eletrônicos, telefones celulares, consulta a candidatos ou a outras pessoas, repasse de informações, entre outros julgados impróprios pela Administração).
6.8.1. A prova poderá ser bloqueada após tentativa de consulta a outros navegadores, abas de navegação ou outros aplicativos.
6.9. O Tribunal de Justiça do Estado do Paraná não se responsabiliza pela resolução da prova on-line não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação da rede, congestionamento da Internet, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL
7.1. A classificação final do processo seletivo considerará os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 60% (sessenta por cento) de aproveitamento total da prova escrita, a todos os candidatos que atingirem a pontuação mínima, bem como respeitada a reserva de vagas.
7.2. O Edital de Classificação Final será publicado no Diário de Justiça Eletrônico (e-DJ) e divulgado no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, contendo a ordem de classificação, o número de inscrição, o nome completo do candidato e a nota final.
7.3. Ocorrendo empate, será classificado, prioritariamente, o candidato com maior idade, considerando ano, mês, dia, hora e minuto de nascimento.
7.3.1. Poderá ser exigida a comprovação da idade mediante certidão de nascimento.
7.4. Os candidatos a que se destinam a reservas de vagas constarão em listagem geral e, caso a quantidade de classificados se enquadre nos percentuais das reservas, em listagens específicas.
8. DOS REQUISITOS PARA ADMISSÃO
8.1. Por ocasião da admissão, após a aprovação no processo seletivo, o estudante deverá comprovar:
8.1.1. idade mínima de dezesseis anos completos, mediante apresentação do documento de Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Estado da Segurança Pública (SESP);
8.1.2. inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF), mediante a apresentação de comprovante de situação cadastral, emitido, em até 30 (trinta) dias, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);
8.1.3. inscrição perante a Justiça Eleitoral, para os maiores de 19 anos, mediante a apresentação do título de eleitor;
8.1.4. estar em dia com as suas obrigações militares, para os brasileiros maiores de 19 anos, mediante a apresentação de certificado de alistamento, nos limites de sua validade, certificado de reservista, certificado de isenção ou certificado de dispensa de incorporação;
8.1.5. matrícula e frequência regular e compatibilidade entre o curso e a vaga de estágio ofertada, mediante apresentação de atestado, comprovante ou declaração atualizados, emitidos, em até 30 (trinta) dias, pela instituição de ensino;
8.1.6. residência, por meio de comprovante ou declaração atualizados, emitido em até 30 (trinta) dias;
8.1.7. celebração de termo de compromisso entre o estudante, o Tribunal de Justiça e a instituição de ensino;
8.1.8. a ausência de registro de antecedentes criminais, para os maiores de dezoito anos, mediante apresentação de certidão negativa, emitida em até 30 (trinta) dias, ressalvado o art. 5º, inciso LVII, da CF/88;
8.1.9. não se enquadrar nas causas de impedimento previstas no Decreto Judiciário nº 345/2019, por meio de declaração escrita, conforme modelo disponível no site do TJPR.
9. DO CHAMAMENTO PARA ADMISSÃO
9.1. A unidade requisitante do processo seletivo será responsável pelo chamamento para admissão do candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação, por meio de telefone e de mensagem encaminhada ao correio eletrônico (e-mail) cadastrado pelo candidato no momento da inscrição.
9.2. É de responsabilidade do candidato fornecer, no ato da inscrição, no campo apropriado, correio eletrônico (e-mail) válido, o qual será utilizado para o chamamento e assinatura do termo de compromisso de estágio.
9.3. É de responsabilidade do candidato comunicar, à unidade requisitante do processo seletivo, a alteração dos dados de contato (correio eletrônico, endereço residencial, telefone fixo, telefone celular), sob pena de desclassificação do certame decorrente do não atendimento ao chamamento formulado por meio dos citados endereços e telefones.
9.4. Os candidatos classificados deverão ser admitidos de forma alternada, ou seja, candidatos da lista geral e, subsequentemente, da lista específica, em conformidade com o percentual mencionado na reserva de vagas.
9.5. A pessoa com deficiência (PcD) aprovada deverá apresentar a via original do laudo médico comprobatório, objetivando verificação, pelo Centro de Assistência Médica e Social, se a deficiência se enquadra nos termos do art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999.
9.6. O horário das atividades de estágio deverá obedecer ao contido no termo de compromisso de estágio.
9.6.1. As atividades dos estagiários e estagiárias do Poder Judiciário do Estado do Paraná podem ser executadas fora de suas dependências sob a denominação de teletrabalho parcial, ou seja, o estagiário e a estagiária deverão atuar presencialmente em dias preestabelecidos, a ser definido pelo gestor ou pela gestora da unidade juntamente com o supervisor ou supervisora do estagiário, de modo a manter a estrutura mínima de atendimento da unidade.
9.6.2. Não é permitido no estágio obrigatório a realização de teletrabalho.
9.6.3. A realização de teletrabalho é de adesão facultativa, a critério dos gestores e/ou gestoras e dos supervisores e das supervisoras de estágio das unidades, em razão da conveniência e interesse do serviço, e restrita às atribuições em que seja possível mensurar objetivamente o desempenho, não constituindo direito ou dever dos estagiários e estagiárias e poderá ser revista pelo próprio gestor da unidade nos casos de inadequação ou necessidade presencial dos serviços.
9.6.4. O plano de estágio para todos os estagiários e estagiárias impõe comparecimento semanal de no mínimo 1 (um) dia, realização das atividades obrigatoriamente em horário regimental e sujeição ao regime de teletrabalho parcial até o término do seu termo de compromisso, permitida a renovação.
9.7. A admissão será mais célere quando do chamamento o estudante entregar à sua futura chefia toda a documentação elencada neste edital, que deverá estar correta e atualizada. São documentos obrigatórios:
9.7.1. documento de Registro Geral (RG);
9.7.2. comprovante de situação cadastral no CPF, emitido em até 30 dias;
9.7.3. título de eleitor, para os maiores de 19 anos de idade;
9.7.4. certificado de alistamento, de reservista, de isenção ou de dispensa da corporação, para os maiores de 19 anos de idade, até o limite de 45 anos;
9.7.5. certidão de casamento, com ou sem averbação, para os casados, separados, divorciados e viúvos.
10. DAS VEDAÇÕES
10.1. É vedada, em qualquer modalidade de estágio, a contratação, o remanejamento e a permuta de estagiário para atuar, sob orientação ou supervisão, diretamente subordinado a membros do Poder Judiciário ou a servidor investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento que lhe seja cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau, inclusive, por consanguinidade ou afinidade.
10.1.1. O estagiário não poderá prestar atividades de estágio na mesma unidade em que estiver lotado seu cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau, inclusive,

por consanguinidade ou afinidade, ainda que não investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento.
10.2. É vedada a admissão de estudante vinculado a escritório de advocacia e a processos em andamento na Justiça Estadual do Paraná, como procurador das partes.
10.3. É vedada a cumulação das atribuições de estagiário e juiz leigo, e de estagiário e de oficial de justiça *ad hoc*.
10.4. É vedado ao estagiário iniciar as atividades de estágio:
10.4.1. sem a formalização do termo de compromisso, que se dará com as assinaturas de todas as partes interessadas (estudante, supervisor de estágio e instituição de ensino);
10.4.2. previamente ao início da vigência do termo de compromisso;
10.4.3. antes da finalização do procedimento de admissão, junto ao Sistema Hércules, ou seja, após a homologação do termo de compromisso de estagio e plano de estágio (TCE/PE), pela Divisão de Estágio.
10.5. É vedado ao estagiário continuar a prestar atividades de estágio:
10.5.1. após o término da vigência do termo de compromisso, enquanto ainda não formalizado o plano de estágio aditivo (PEA) de prorrogação da vigência do estágio ou o novo termo de compromisso de estágio e plano de estágio (TCE/PE), na hipótese de ocorrer a recontratação do estagiário, nos casos de renovação do estágio e/ou alteração de curso e/ou de instituição de ensino, conforme o artigo 36, §§ 3º e 4º.
10.5.2. previamente ao início da vigência do novo termo de compromisso, no caso de recontratação;
10.5.3. após a denúncia do termo de compromisso, em decorrência da conclusão ou do abandono do curso, do trancamento da matrícula, da transferência de instituição de ensino e da mudança de curso;
10.5.4. antes da finalização do procedimento de renovação ou de recontratação, junto ao Sistema Hércules, ou seja, após a homologação do termo do plano de estágio aditivo (PEA) ou do novo termo de compromisso de estágio e plano de estágio (TCE/PE), pela Divisão de Estágio.
11. DA DESCLASSIFICAÇÃO
11.1. Será desclassificado do processo seletivo o estudante que:
11.1.1. não for localizado, quando do chamamento para a admissão, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, em decorrência de correio eletrônico (e-mail) ou telefone desatualizados, incorretos ou incompletos;
11.1.2. for localizado, mas deixar de manifestar por escrito à unidade concedente, mediante e-mail, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, sua vontade de assumir a vaga de estágio, reputando-se a ausência de manifestação nesse prazo como desistência tácita;
11.1.3. se recusar a iniciar o estágio na data, local e horário e demais condições estipuladas no termo de compromisso;
11.1.4. desistir da oportunidade de estágio;
11.1.5. não apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir do chamamento para a admissão, os documentos relacionados no Decreto Judiciário 345/2019 e no Edital de Abertura, ou incompatibilidade desses com as informações prestadas no formulário de inscrição;
11.1.6. se recusar a ser contratado para unidade diversa à que deu origem ao processo seletivo, no caso de aproveitamento do processo seletivo por outra unidade, desde que previsto neste edital.
11.2. Haverá desclassificação do estudante em que for constatada:
11.2.1. incompatibilidade entre a área de conhecimento do seu curso e a área de atuação da vaga de estágio ofertada, ou entre os horários de estágio e das aulas;
11.2.2. inviabilidade da contratação ante o exíguo prazo existente até o encerramento do curso, vez que impossibilita a vivência na prática dos conteúdos acadêmicos, por falta de tempo hábil para a efetiva troca de experiências.
12. DO APROVEITAMENTO DO PROCESSO SELETIVO
12.1. O processo seletivo poderá ser aproveitado por outra unidade, desde que respeitada a ordem de classificação final.
12.2. Os candidatos poderão ser admitidos para unidade diversa a que deu origem ao procedimento, sendo que a discordância deste implicará na sua desclassificação.
12.3. O cadastro para aproveitamento das listas de classificados só poderá ser realizado mediante autorização explícita e nominal da unidade que realizou o processo seletivo.
13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
13.1. A realização de estágio não criará vínculo empregatício de qualquer natureza entre o estagiário e o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.
13.2. Não poderão ser admitidos os candidatos que realizam estágio em outro órgão público ou empresa privada, salvo se houver prévio desligamento.
13.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, os editais e os comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.
13.3.1. O estudante compromete-se a ler atentamente as orientações elencadas no endereço https://www.tjpr.jus.br/estagiario.
13.4. A aprovação e classificação geram ao candidato apenas a expectativa de contratação.
13.5. O Tribunal de Justiça do Estado do Paraná se reserva o direito de proceder às contratações em quantidade que atendam às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e as vagas existentes.
13.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.
ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
Código de Ética e Conduta do Poder Judiciário
Direito Constitucional - dos princípios fundamentais (art. 1º ao 4º), dos direitos e garantias fundamentais (art. 5º), dos direitos sociais (art. 6º ao art. 8º);
Direito Processual Civil - das normas fundamentais e da aplicação das normas processuais (art. 1º ao 15), da jurisdição e da ação (art. 16 ao 20), da competência (art. 42 ao 69), das partes e procuradores (art. 70 ao 112), dos Auxiliares da Justiça (art. 139 a 175), da forma, do tempo e do lugar dos autos processuais (art. 188 ao 235), da comunicação dos atos processuais (art. 236 ao 275), da tutela de urgência (art. 310 a 310), da tutela de evidência (art. 311), do procedimento comum (art. 318 ao 512), do cumprimento de sentença (art. 513 ao 538), da execução em geral (art. 771 ao 796), das diversas espécies de execução (art. 797 ao 913) dos embargos a execução (art. 914 ao 920) e dos recursos (art. 994 a 1008);
Direito Processual Penal - do inquérito policial (art. 4º ao 23), da competência (art. 69 ao 91), do Juiz, do Ministério Público, do Acusado e do Defensor (art. 251 ao 281), da prisão em flagrante (art. 301 ao 310), da prisão preventiva (art. 311 ao 316), da prisão domiciliar (art. 317 ao 318), das outras medidas cautelares (art. 319 ao 320), da liberdade provisória, com ou sem fiança (art. 321 ao 350), das citações e intimações (art. 351 ao 372);
Lei nº 8.078/90 - íntegra do diploma legal;
Lei nº 9.099/95 - integra do diploma legal.

Curitiba, 07 de novembro de 2022.

LEANDRO ROBERTO HURYN
Chefe da Divisão de Estágio
Departamento de Gestão de Recursos Humanos

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS
SECRETARIA DO CRIME DO JUÍZO ÚNICO DE SANTA HELENA

EDITAL N° 2608/2022
SEI!TJPR N° 0127914-05.2022.8.16.6000

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
1	0504702	CAROLINA DOS SANTOS SCHLINDWEIN	9,00
2	0512183	SAMANTA LARSEN SCHONS	8,75
3	0512180	ANNA JÚLIA MARTINELLI	8,00
4	0512257	MEURLIN NEIS CHIODI	7,75
5	0512606	DÉBORA BRILL	7,50
6	0512333	AMANDA STRAPASSON	7,25

Curitiba, 11 de Novembro de 2022.

LEANDRO ROBERTO HURYN
Chefe da Divisão de Estágio
Departamento de Gestão de Recursos Humanos

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS
SECRETARIA DA DIREÇÃO DO FÓRUM DE PARANAVAÍ

EDITAL N° 2621/2022
SEI!TJPR N° 0126404-54.2022.8.16.6000

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
1	0474195	PEROLA CHRISTINE DAS MERCE BENITES BALDO	80

Curitiba, 16 de Novembro de 2022.

LEANDRO ROBERTO HURYN
Chefe da Divisão de Estágio
Departamento de Gestão de Recursos Humanos

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS
SECRETARIA DA DIREÇÃO DO FÓRUM DE MANDAGUARI

EDITAL N° 2622/2022
SEI!TJPR N° 0127060-11.2022.8.16.6000

Não houve classificados.

Curitiba, 16 de Novembro de 2022.

LEANDRO ROBERTO HURYN
Chefe da Divisão de Estágio
Departamento de Gestão de Recursos Humanos

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS
SECRETARIA DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE MARINGÁ

EDITAL N° 2603/2022
SEI!TJPR N° 0072725-42.2022.8.16.6000

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
1	481429	LUCAS	9,50
2	501016	EDUARDO HENRIQUE MARINHO UMBELINO	9,25
3	509082	PRISCILA GONGORA DE MORAES	9,00
4	494416	IZADORA BEATRIZ MILLES	9,00
5	504269	AUGUSTO DE OLIVEIRA CORREIA	9,00
6	499946	KÉZIA BARBOSA DA ROSA	9,00
7	503812	LUANA SAGRADIM TILIAKI	8,75
8	487945	THIAGO NATHAN ASSUNÇÃO DA SILVA	8,75
9	486216	IAN ZANDONAI CANESIN	8,50
10	481734	VITOR LUCAS ITINOSE	8,25
11	500573	LARISSA GABRIELE FEITOSA SILVA	8,00
12	487611	GUSTAVO HENRIQUE PASSERI CROCHATE	8,00
13	509027	KELLY NAOMI YAMAGATA	8,00
14	502358	EMANUELA DAL SANTO PEREIRA	8,00
15	501205	ESTER ZANCAM DOS SANTOS	8,00
16	509196	JÉSSICA EMANUELLE BERNARDINO	7,75
17	476877	AMANDA MARTIN CASTRO	7,75
18	478248	RENAN GABRIEL RODRIGUES WEBER	7,50
19	499898	AMANDA VITORIA CHRISTINO	7,50
20	482747	SUELEN CRISTINA CHAVES ANDRADE	7,50
21	481579	GABRIELA MARIA DE ALMEIDA PRADO	7,50
22	500578	AIDA MESSIAS	7,50
23	509029	MICHELLE MEDINA DE OLIVEIRA	7,25
24	509040	AMANDA CAROLINA SILVA VIANA	7,25
25	483584	THAMIRIS LAIS DE MORAES GONÇALVES	7,00
26	481412	RAFAELA SANTANA DE PAULA LOPES	7,00

Curitiba, 11 de Novembro de 2022.

LEANDRO ROBERTO HURYN
Chefe da Divisão de Estágio
Departamento de Gestão de Recursos Humanos

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE RETIFICAÇÃO
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS
ESCRIVANIA DO CÍVEL E DO CRIME DO JUÍZO ÚNICO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

EDITAL N° 2604/2022
SEI!TJPR N° 0126288-48.2022.8.16.6000

O Departamento de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, torna público o edital de retificação de processo seletivo de estudantes, mediante as disposições do Decreto Judiciário nº 345/2019.
No Edital de Abertura passem a constar, e não como constaram, os seguintes itens:
4.3. As inscrições serão reabertas e estarão disponíveis das 00h01min de 14/11/2022 às 00h01min de 16/11/2022.
5.2. A prova será realizada na modalidade à distância, e ficará disponível em 18/11/2022, das 08h00min às 20h00min.

Curitiba, 11 de novembro de 2022.

LEANDRO ROBERTO HURYN
Chefe da Divisão de Estágio
Departamento de Gestão de Recursos Humanos

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS
SECRETARIA DO CRIME DO JUÍZO ÚNICO DE SALTO DO LONTRA

EDITAL N° 2605/2022
SEI!TJPR N° 0115813-33.2022.8.16.6000

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
1	0511737	CRISTIAN LUIS BALBINOT	80
2	0511675	ALEX ALVES DA SILVA	75

Curitiba, 11 de Novembro de 2022.

LEANDRO ROBERTO HURYN
Chefe da Divisão de Estágio
Departamento de Gestão de Recursos Humanos

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE RETIFICAÇÃO
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS
SECRETARIA DA VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, ACIDENTES DO TRABALHO, REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL DE FRANCISCO BELTRÃO

EDITAL N° 2607/2022
SEI!TJPR N° 0130488-98.2022.8.16.6000

O Departamento de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, torna público o edital de retificação de processo seletivo de estudantes, mediante as disposições do Decreto Judiciário nº 345/2019.
No Edital de Abertura passem a constar, e não como constaram, os seguintes itens:
5.3. A prova será realizada presencialmente em 09/12/2022, das 15h00min às 18h00min. O local de aplicação da prova será divulgado por meio de documento oficial de ensalamento.
5.9. O tempo de realização da prova escrita será de 3 (três) horas, sendo vedada qualquer comunicação entre os candidatos, tampouco será permitida a utilização de qualquer aparelho eletrônico, tais como telefone celular, notebook, tablet, relógio, dentre outros.

Curitiba, 11 de novembro de 2022.

LEANDRO ROBERTO HURYN
Chefe da Divisão de Estágio
Departamento de Gestão de Recursos Humanos

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS
SECRETARIA DIREÇÃO DO FÓRUM DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO FORO REGIONAL DE FAZENDA RIO GRANDE DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

EDITAL N° 2606/2022
SEI!TJPR N° 0128136-70.2022.8.16.6000

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
1	0512409	ELIZABETH RHIKARY LUCAS ASSUNUMA	9,25
2	0510767	LÍVIA DE SOUZA SILVA	8,95

Curitiba, 11 de Novembro de 2022.

LEANDRO ROBERTO HURYN
Chefe da Divisão de Estágio
Departamento de Gestão de Recursos Humanos

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE RETIFICAÇÃO
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS

SECRETARIA UNIFICADA DA 1ª E 2ª VARAS CÍVEIS E ANEXOS DE IRATI

EDITAL N° 2609/2022
SEI!TJPR N° 0130611-96.2022.8.16.6000

O Departamento de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, torna público o edital de retificação de processo seletivo de estudantes, mediante as disposições do Decreto Judiciário nº 345/2019.
No Edital de Abertura passe a constar, e não como constou, o seguinte item:
5.3. A prova será realizada presencialmente em 29/11/2022, das 13h00min às 17h00min. O local de aplicação da prova será divulgado por meio de documento oficial de ensalamento.

Curitiba, 11 de novembro de 2022.

LEANDRO ROBERTO HURYN
Chefe da Divisão de Estágio
Departamento de Gestão de Recursos Humanos

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PRORROGAÇÃO
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS
ATELIÊ DE INOVAÇÃO DO GABINETE DO PRESIDENTE

EDITAL N° 2599/2022
SEI!TJPR N° 0085021-96.2022.8.16.6000

O Departamento de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, torna pública a prorrogação do procedimento seletivo de estudantes, mediante condições das disposições do Decreto Judiciário nº 345/2019.

Curitiba, 11 de novembro de 2022.

LEANDRO ROBERTO HURYN
Chefe da Divisão de Estágio
Departamento de Gestão de Recursos Humanos

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS
UNIDADE DE CEJUSC DO CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

EDITAL N° 2616/2022
SEI!TJPR N° 0127094-83.2022.8.16.6000

Não houve classificados.

Curitiba, 16 de Novembro de 2022.

LEANDRO ROBERTO HURYN
Chefe da Divisão de Estágio
Departamento de Gestão de Recursos Humanos

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS
NÚCLEO DE APOIO ESPECIALIZADO
DA DIREÇÃO DO FÓRUM DE LONDRINA

EDITAL N° 2620/2022
SEI!TJPR N° 0107598-68.2022.8.16.6000

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
1	0511360	VITOR FERRARI TOMAZINI	9,95
2	0511353	ITALO LEANDRO DA SILVA	9,90
3	0511297	ANA CLARA DADA DE SOUZA	9,90
4	0495497	MARIANNE VIEIRA FERNANDES KUDO	9,70
5	0511276	BÁRBARA DE OLIVEIRA	9,40
6	0511389	JAMILE MARTINS MARCONDES	9,35
7	0511331	VITORIA CAROLINE GARCIA DA SILVA	9,25
8	0511418	LÍVIA PASCHOAL TANCLER	9,05
9	0495605	GIOVANA FUNARI FIUZA	9,05
10	0511425	THAINÁ REDONDO ALTINO	9,00
11	0511329	JULIA FRAGA FERNANDES	9,00
12	0511293	BEATRIZ APARECIDA GIMENEZ STAIGUER	8,95
13	0511350	JENNIFER GEOVANA TAMAGNINI	8,90
14	0511450	MARIA FERNANDA GONÇALVES DOMINGOS	8,90
15	0511332	MANUELA MARCHEZINI FADEL	8,90
16	0511291	MARIANA PERALTA BALBI	8,90
17	0486336	BARBARA HARTMAN BONOCIELLI	8,75
18	0511275	ISABELA TAVARES DE CARVALHO	8,75
19	0511290	LETÍCIA LOPES MAGALHAES	8,60
20	0511578	HELENA MIGLIORINI BUENO	8,58
21	0511584	JULIA RUOTULO DE SOUZA	8,58
22	0511305	FABIANA FRANÇA RICCI	8,55

Curitiba, 16 de Novembro de 2022.

LEANDRO ROBERTO HURYN

Chefe da Divisão de Estágio
Departamento de Gestão de Recursos Humanos

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS
SECRETARIA DA 1ª VARA DESCENTRALIZADA DO BAIRRO NOVO (SÍTIO CERCADO) DE CURITIBA

EDITAL N° 2610/2022
SEI!TJPR N° 0123559-49.2022.8.16.6000

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
1	0511812	LUCIANE BANNACH CORDEIRO	7,83
2	0512339	FRANCIELE DE QUEIROZ AMORIM	6,91
3	0504905	DAYANNE COGROSSI	6,83
4	0506934	BRENDA KARLA CASTILHO QUANDT	6,33

Curitiba, 11 de Novembro de 2022.

LEANDRO ROBERTO HURYN
Chefe da Divisão de Estágio
Departamento de Gestão de Recursos Humanos

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE RETIFICAÇÃO
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS
SECRETARIA DA 1ª VARA CRIMINAL DE CURITIBA

EDITAL N° 2614/2022
SEI!TJPR N° 0126463-42.2022.8.16.6000

O Departamento de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, torna público o edital de retificação de processo seletivo de estudantes, mediante as disposições do Decreto Judiciário nº 345/2019.
No Edital de Abertura passe a constar, e não como constou, o seguinte item:
4.3. As inscrições serão reabertas e estarão disponíveis das 00h00min de 21/11/2022 às 23h59min de 24/11/2022.
5.2. A prova será realizada no modalidade à distância, e ficará disponível das 00h00min de 28/11/2022 às 23h59min de 30/11/2022.

Curitiba, 16 de novembro de 2022.

LEANDRO ROBERTO HURYN
Chefe da Divisão de Estágio
Departamento de Gestão de Recursos Humanos

Departamento de Gestão de Serviços Terceirizados

Departamento Econômico e Financeiro

Departamento do Patrimônio

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

AGENDAMENTO DAS DATAS DE ABERTURAS DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

PREGÃO ELETRÔNICO nº 78/2022 - TIPO: MENOR PREÇO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAIS PERSONALIZADOS PARA EVENTOS SOB DEMANDA (ECOBAG, CANETAS, BLOCOS DE ANOTAÇÃO E CORDÕES PARA CRACHÁ).
Data início acolhimento das propostas: 18/11/2022
Data limite acolhimento propostas: 01/12/2022 às 13:30 h (horário de Brasília/DF)
Data abertura das propostas: 01/12/2022 às 13:30 h (horário de Brasília/DF)
Início da fase de lances: 01/12/2022 às 14:00 h (horário de Brasília/DF)
Local de abertura: o recebimento das propostas e documentos de habilitação se dará exclusivamente por meio eletrônico, no endereço http://www.licitacoes-e.com.br, conforme datas e horários definidos acima.
PREGÃO ELETRÔNICO nº 88/2022 - TIPO: MENOR PREÇO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E ASSEIO, COPEIRAGEM E RECEPÇÃO, COM O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E INSUMOS CORRESPONDENTES, A SEREM EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DAS UNIDADES JUDICIÁRIAS DAS COMARCAS INTEGRANTES DAS REGIONAIS II (PONTA GROSSA), VIII (MARINGÁ) E IX (LONDRINA).
Data início acolhimento das propostas: 18/11/2022
Data limite acolhimento propostas: 01/12/2022 às 13:30 h (horário de Brasília/DF)
Data abertura das propostas: 01/12/2022 às 13:30 h (horário de Brasília/DF)
Início da fase de lances: 01/12/2022 às 14:00 h (horário de Brasília/DF)
Local de abertura: o recebimento das propostas e documentos de habilitação se dará exclusivamente por meio eletrônico, no endereço http://www.licitacoes-e.com.br, conforme datas e horários definidos acima.
A íntegra dos editais estará à disposição das empresas interessadas nos endereços eletrônicos: https://www.tjpr.jus.br/editais ou www.licitacoes-e.com.br (nome do comprador "Paraná Tribunal de Justiça"). Além disso, poderão ser solicitados através do endereço de e-mail licit@tjpr.jus.br. As Planilhas de Custos e Formação de Preços, bem como os modelos do **Pregão Eletrônico nº 88/2022** poderão ser obtidos, gratuitamente, efetuando-se o *download* no *site*www.tjpr.jus.br/editais ou através de link direto disponível na página de visualização do edital. Informações complementares serão fornecidas pela Divisão de Licitações do Departamento do Patrimônio, Rua Álvaro Ramos, nº 157, 4º andar, Curitiba PR, fone nº (41) 3250-6541 e 3250-6542.

Curitiba, 16 de novembro de 2022.

LUIZ PAULO VEIGA FERREIRA DA COSTA
Diretor do Departamento do Patrimônio

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
DESPACHOS DO PRESIDENTE

DESPACHO Nº 1987/2022 - DP-D
PROTOCOLO 0052212-53.2022.8.16.6000
PREGÃO ELETRÔNICO nºnumero

I - Tendo em vista as manifestações do Pregoeiro (docs. 8263962 e 8361680), em que foi relatado o desenvolvimento do pregão 51/2022, e o atendimento aos requisitos previstos no edital, bem como os **Pareceres Jurídicos** (docs. 8269112 e 8362896), em que se concluiu pela regularidade jurídico-formal do procedimento do pregão eletrônico nº 51/2022 e condições do objeto do certame ser homologado em favor da empresa vencedora, **HOMOLOGO** o julgamento materializado na Ata do Pregão Eletrônico nº 51/2022, devidamente juntada no processo (doc. 8249853), observadas as disposições legais, e confirmo a **ADJUDICAÇÃO** do objeto dos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (CLIPE; RÉGUA; LIXEIRA SELETIVA; PINCEL/ CANETA PARA QUADRO BRANCO; LÁPIS PRETO; TESOURA; PASTAS CARTONADAS; BARBANTE; COPOS DESCARTÁVEIS; ENVELOPE PLÁSTICO; BORRACHA; LACRE PLÁSTICO; ETIQUETA ADESIVA; CAIXA MÁSCARA),** conforme critérios, especificações e necessidades descritos nos Anexos I e II, partes integrantes do edital convocatório (doc. 7935558), conforme tabela abaixo:
LOTE Nº 01
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
LEO COMERCIAL DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA., CNPJ: 82.323.965/0001-80
Proposta Comercial (docs. nº 8176435 e 8181763)

Nº DO ITEM	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO	
				UNITÁRIO R$	TOTAL DO ITEM R$
01	1.000	Unidade	**ENVELOPE PLÁSTICO com 4 furos Tam. 24cm x 33 cm (Embalagem com 50 unidades)** Largura: 24 Cm (vinte e quatro centímetros); Comprimento: 32 cm (trinta e dois centímetros); Material: Plástico; Aplicação: Pasta Catálogo; Com 4 (quatro) furos; Referência Código CATMAT: 247690 **Marca: Plas / Grosso**	13,00	13.000,00
02	20.000	Unidade	**ETIQUETA AUTOADESIVA Branca Tamanho 10,5cm x 3,3cm (Folha A4 com 18 Etiquetas)** Tamanho: A4 Formato: Retangular; Altura: 33 mm (trinta e três milímetros); Largura: 105 mm (cento e cinco milímetros); Material: Papel Alcalino; Cor: Branca; 18 (dezoito) Etiquetas por Folha; Gramatura: 22 G/M2 Código de referência CATMAT: 262665 **Marca:** POLIFIX	0,30	6.000,00
PREÇO GLOBAL DO LOTE nº 01					
R$ 19.000,00					

LOTE Nº 02
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI, CNPJ 09.245.708/0001-87
Proposta Comercial (docs. nº 8176441; 8176493 e 8214588)

Nº DO ITEM	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO	
				UNITÁRIO R$	TOTAL DO ITEM

					R$
01	800	**Unidade**	**BORRACHA APAGADORA ESCRITA com Cinta Plástica** Largura: 23 mm (vinte e três milímetros) Comprimento: 40 mm (quarenta milímetros) Altura: 12mm (doze milímetros) Material: Plástico de Vinil; Tipo: Macia Cor: Branca Capa Plástica Protetora; Código de referência CATMAT: 329322 **Marca:** MERCUR	**R$ 1,71**	**R$1.368,00**
02	600	**Unidade**	**TESOURA para Uso Geral Média** Comprimento: 20 cm (vinte centímetros); Material: Aço Inoxidável; Material Cabo: Polipropileno Código de referência CATMAT: 278330 **Marca:** BRW	**6,77**	**4.062,00**
03	900	**Caixa**	**CLIPE para Papel nº 6/0 - Caixa com 50 und** Tamanho: 6/0; Material: Metal; Tratamento Superficial: Niquelado; Formato: Paralelo; Código de referência CATMAT: 274804 **Marca**; BACCHI	**3,39**	**3.051,00**
04	600	**Unidade**	**RÉGUA PLÁSTICA ESCRITÓRIO 30 CENTÍMETROS** Largura: 3,5 cm (três centímetros e meio) Comprimento: 30 cm (trinta centímetros) Material: Plástico(Policarbonato; Poliestireno; Acrílico); Graduação: Centímetro/ Milímetro; Tipo Material: Rígido; Cor: Cristal Características Adicionais: Transparente; Código de referência CATMAT: 394469 **Marca** WALEU	**2,02**	**1.212,00**
05	200	**Unidade**	**PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO** Material: Plástico Material Ponta: Acrílico Tipo Carga: Descartável Cor: Preta Ponta: 4 mm (quatro milímetros) Espessura Escrita: 2 mm (dois milímetros) Código de referência CATMAT: 294718 **Marca:** BRW		
06	3.000	**Unidade**	**LÁPIS PRETO Nº02** Material Corpo: Madeira; Material Carga: Grafite; Dureza Carga: HB; Nº02; Código de referência CATMAT: 284328 **Marca:** FABER-CASTELL	**0,78**	**2.340,00**
07	100	**Unidade**	**LIVRO ATA PAUTADO CAPA DURA PRETO** Miolo com 50 (cinquenta) folhas 56G Numeradas; 100 (cem) páginas pautadas; **Marca:** SÃO DOMINGOS	**11,37**	**1.137,00**

PREÇO MÁXIMO DO LOTE nº 02 ..... R$ 13.870,00

LOTE Nº 03
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
MARCOS AURÉLIO COLLAÇO - EPP. - CNPJ 81.431.777/0001-02
Proposta Comercial (docs. nº 8176443 e 8176495)

Nº DO ITEM	**QUANT.**	UNIDADE DE MEDIDA	ESPECIFICAÇÃO	**PREÇO**	
				UNITÁRIO R$	**TOTAL DO ITEM R$**
01	200	**Unidade**	**BARBANTE ALGODÃO oito fios, (Rolo com 250g)** Quantidade de fios: 8 (oito) UN; Acabamento superficial: Torcidos; Cor: Branca; Código de referência CATMAT: 254473 **Marca:** CORBATEX	**9,70**	**1.940,00**
02	400	**Unidade**	**LACRE SEGURANÇA Plástico para Autos (Embalagem com 100 unidades)** Comprimento: 20 Cm (vinte centímetros); Material: Plástico; Tipo: Espinha de Peixe; Aplicação: Fechamento de Portas;	**17,40**	**6.960,00**

			Código de referência CATMAT: 383056 **Marca:** REIMOLD		

PREÇO MÁXIMO DO LOTE nº 03 ..... R$ 8.900,00

LOTE Nº 04
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
ANDRE MATIAS COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA; CNPJ 32.111.081/0001-93
Proposta Comercial (docs. nº 8176448, 8185856 e 8181765)

Nº DO ITEM	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO	
				UNITÁRIO R$	TOTAL DO ITEM R$
01	700	**Unidade**	**PASTA CARTONADA PLASTIFICADA PRETA COM GRAMPOS** Pasta Arquivo Largura: 230 mm (duzentos e trinta milímetros); Altura: 335 mm (trezentos e trinta e cinco milímetros); Material: Cartolina Plastificada; Tipo: Com Grampo; Prendedor Interno: Trilho; Cor: Preta Gramatura: 480 G/m2 Código de referência CATMAT: 256613 **Marca**; ICL	**2,28**	**1.596,00**
02	700	**Unidade**	**PASTA CARTONADA PLASTIFICADA AZUL COM ABAS E ELÁSTICO** Pasta Arquivo Largura: 235 mm (duzentos e trinta e cinco milímetros); Altura: 340 mm (trezentos e quarenta milímetros); Material: Cartolina Plastificada; Tipo: Com abas Característica adicionais: com elástico; Cor: Azul Código de referência CATMAT: 373129 **Marca:** ICL	**2,61**	**1.827,00**

PREÇO GLOBAL DO LOTE nº 04 ..... R$ 3.423,00

LOTE Nº 05
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
FÁBIO DE OLIVEIRA DE SOUZA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA - ME.; CNPJ 42.334.856/0001-43
Proposta Comercial (docs. nº 8231258 e 8231332)

Nº DO ITEM	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO	
				UNITÁRIO R$	TOTAL DO ITEM R$
01	100	**Unidade**	**LIXEIRA SELETIVA COM 3 DIVISÕES** Lixeiras de plástico Coletoras com 3 divisões seletivas e removíveis e individuais dentro de cesto (branco ou transparente); Capacidade mínima de 21 litros e máximo de 30 litros (permitido desvio padrão de 5%) total l; Cada Divisão com capacidade de 50% para papéis (azul), 25% para metais (amarelo) e 25% para plásticos (vermelho), respeitadas as tonalidades padrão de cada divisória; Nas medidas aproximadas de 34cm de altura e 31cm de diâmetro (permitido desvio padrão de 5%) total; Adesivadas ou pintadas individualmente (as divisórias), para a identificação do tipo do resíduo, inclusive com identificação na parte superior de cada borda. **Marca:** ARTPLAN	**173,50**	**17.350,00**

LOTE Nº 06
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
TUTTI SUPRIMENTOS E SERVIÇOS - LTDA.; CNPJ 17.948.346/0001-19
Proposta Comercial (docs. nº 8176472 e 8181754)

Nº DO ITEM	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO	
				UNITÁRIO R$	TOTAL DO ITEM R$
01	100	**Unidade**	**PLASTICO BOLHA rolo 100m X 1,20m** Produzido em filme de Polietileno de baixa densidade; Bolhas de ar prensado, com diâmetro aproximado de 10 mm. Medidas aproximadas: 1,2 m de largura por 100 m de comprimento. **Marca: Própria**	**95,00**	**9.500,00**
02	200	**Unidade**	**ROLO DE FILME STRETCH** Filme incolor esticável para envolvimento de produtos diversos e paletização; Fabricado com resina linear	**47,50**	**9.500,00**

			de PELBD (polietileno linear de baixa densidade); Alta resistência mecânica (alongamento); Alto poder de pega (aderência); Alta retenção de carga (compactação); Produzido em coextrusora plana. 500 mm x 23 mc (micras); Tubete em papelão com diâmetro interno 3 polegadas (compatível com aplicadores manuais para filme stretch); Peso máximo do tubete: 1 kg; Peso mínimo do fime: 3 kg; Peso máximo total: 5 kg; **Marca: Própria**		

PREÇO GLOBAL DO LOTE nº 06 ..... R$ 19.000,00

LOTE Nº 07
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP
M TESTA CONFECÇÃO - M E; CNPJ 23.829.339/0001-09
Proposta Comercial (docs. nº 8231747, 8231757, 8231828 e 8231834)

Nº DO ITEM	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO	
				UNITÁRIO R$	TOTAL DO ITEM R$
01	4.000	**Unidade**	**MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA, DESCARTÁVEL, COM ELÁSTICO - CAIXA COM 50 UNIDADES.** Máscara Cirúrgica, Tipo: Não Tecido,3 Camadas, Pregas Horizontais, Atóxica, Tipo Fixação: Com Elástico, Características Adicionais: Hipoalergênica, Tipo Uso: Descartável Código de referência CATMAT: 435202 **Marca: Infiniti**	**4,50**	**18.000,00**

LOTE Nº 08
COTA PRINCIPAL - PARTICIPAÇÃO GERAL
LUIZ MINIOLI NETTO EPP; CNPJ 14.221.429/0001-13
Proposta Comercial (docs. nº 8176485 e 8176496)

Nº DO ITEM	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO	
				UNITÁRIO R$	TOTAL DO ITEM R$
01	2.800	**Unidade**	**COPO DESCARTÁVEL CAFÉ (50ml) Embalagem com 100 (cem) unidades** Capacidade: 50 ml (cinquenta mililitros); Material: Poliestireno; Cor: Branco; Aplicação: Café Características Adicionais: Atóxico, De Acordo C/ Norma ABNT, NBR 14865 Código de referência CATMAT: 419309 **Marca** ROSSO	**2,96**	**8.288,00**
02	24.000	**Unidade**	**COPO DESCARTÁVEL ÁGUA (180ml) Embalagem com 100 (cem) unidades** Capacidade: 180 ml (cento e oitenta mililitros); Material: Poliestireno; Cor: Branco; Aplicação: Água/Suco e Refrigerante; Características Adicionais: Atóxico, De Acordo C/ Norma ABNT, NBR 14865 Código de referência CATMAT: 326145 **Marca:** ROSSO	**4,30**	**103.200,00**

PREÇO GLOBAL DO LOTE nº 08 ..... R$ 111.488,00

LOTE Nº 09
COTA RESERVADA PARA ME/EPP
LUIZ MINIOLI NETTO EPP; CNPJ 14.221.429/0001-13
Proposta Comercial (docs. nº 8176487 e 8176496)

Nº DO ITEM	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO	
				UNITÁRIO R$	TOTAL DO ITEM R$
01	700	**Unidade**	**COPO DESCARTÁVEL CAFÉ (50ml)** Embalagem com 100 (cem) unidades Capacidade: 50 ml (cinquenta mililitros); Material: Poliestireno; Cor: Branco; Aplicação: Café Características Adicionais: Atóxico, De Acordo C/ Norma ABNT, NBR 14865 Código de referência CATMAT: 419309 **Marca:** ROSSO	**2,96**	**2.072,00**
02	6.000	**Unidade**	**COPO DESCARTÁVEL ÁGUA (180ml) Embalagem com 100 (cem) unidades**	**4,30**	**25.800,00**

			Capacidade: 180 ml (cento e oitenta mililitros); Material: Poliestireno; Cor: Branco; Aplicação: Água/Suco e Refrigerante; Características Adicionais: Atóxico, De Acordo C/ Norma ABNT, NBR 14865 Código de referência CATMAT: 326145 **Marca pré-aprovada:** COPOBRÁS; COPOMAIS; COPOSUL; COPOZAN; ROSSO; ZANATTA			
PREÇO GLOBAL DO LOTE nº 09 ..... R$ 27.872,00						

II - Tendo em vista o princípio da eficiência, avoco a competência delegada a Secretária para **DETERMINAR** a abertura de procedimento administrativo, para apuração de eventual infração cometida pelas licitantes, a saber:
- **MRV PLÁSTICOS E COMÉRCIO PRODUTOS EM GERAL LTDA., CNPJ 17.428.167/0001-50,** por descumprir o Capítulo 15 do Edital, deixando de apresentar as amostras;
- LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ 43.219.256/0001-05, por descumprir o Capítulo 15 do Edital, deixando de apresentar as amostras.
III - À 2ª Comissão de Licitação na Modalidade de Pregão Presencial/Eletrônico para as providências de publicação e cadastro;
IV - Ao Departamento Econômico Financeiro para providências orçamentárias;
V - À Divisão de Compras do Departamento do Patrimônio, para elaboração da Ata de Registro de Preços;
VI - À Divisão de Licitações do Departamento do Patrimônio, para disponibilização dos estudos técnicos preliminares e tabela de pesquisa de preços no portal deste Tribunal, quando aplicável;
VII - À Divisão de Administração de Materiais do Departamento do Patrimônio, para ciência e providências;
VIII - Publique-se.

Em 11 de novembro de 2022.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
DESPACHOS DO PRESIDENTE

DESPACHO Nº 1989/2022 - CPER-4CLMPP
PROTOCOLO ELETRÔNICO SEI Nº 0069238-64.2022.8.16.6000
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2022

I - Tendo em vista a manifestação da pregoeira (doc. 8339946), em que foi relatado o desenvolvimento do pregão, relativo ao lote 1, e o atendimento aos requisitos previstos no edital, bem como o Parecer Jurídico DP-CJ (doc. 8355300)**, HOMOLOGO** o julgamento materializado na Ata do Pregão Eletrônico nº 55/2022, referente ao lote 1, devidamente juntada no processo (doc. 8339722), que tem por objeto "*o registro de preços para eventual aquisição e instalação de mobiliário padrão palácio (poltrona/cadeiras), a serem utilizados pelos novos desembargadores e seus assessores",* conforme especificações e necessidades descritos nos Anexos I e II, partes integrantes do edital convocatório (doc. 7995181), observadas as disposições legais, e confirmo a ADJUDICAÇÃO do objeto, do lote 1, pelo valor total de R$ 160.200,00 (cento e sessenta mil e duzentos reais), à licitante **TECNO2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**., CNPJ: 21.306.287/0001-52, conforme proposta recomposta/ajustada (doc. 8084547) abaixo transcrita:
Lote 1 - Participação Geral

Nº DO ITEM	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	ESPECIFICAÇÕES	MARCA MODELO FABRICANTE	PREÇO UNITÁRIO R$	TOTAL R$
01	60	Unidade	Poltrona(cadeira) Operacional com braços e rodízios-Palácio da Justiça PROCEDÊNCIA: NACIONAL CÓDIGO: SNA-22.R1.R1	TECNO2000 TECNO2000 SION	1.500,00	90.000,00
02	20	Unidade	Poltrona(cadeira) Interlocutor com braços-Palácio da Justiça PROCEDÊNCIA: NACIONAL CÓDIGO: SNM-11.1F.6	TECNO2000 TECNO2000 SION	1.110,00	22.200,00
03	15	Unidade	Poltrona(cadeira) Giratória diretor espaldar alto-Palácio da Justiça... PROCEDÊNCIA: NACIONAL CÓDIGO: SNA-12.R1.R1	TECNO2000 TECNO2000 SION	3.200,00	48.000,00

Valor global do lote 01.....R$ 160.200,00

II - À 4ª Comissão de Licitação na Modalidade de Pregão Presencial/Eletrônico para as providências de publicação e cadastro;
III - Ao Departamento Econômico e Financeiro para ciência e providências cabíveis;
IV - À Divisão de Compras para providências quanto à Ata de Registro de Preços para o lote 1;
V - À Divisão de Controle Patrimonial para ciência e providências;
VI - À Divisão de Licitações do Departamento do Patrimônio, para disponibilização dos estudos técnicos preliminares e tabela de pesquisa de preços no portal deste Tribunal, quando aplicável;
VII - Publique-se.

Curitiba, 11 de novembro de 2022.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

DESPACHO Nº 1986/2022 - STJPR-GS-CJ

I - Trata-se de recursos administrativos interpostos pelas empresas licitantes QUANTUM ENGENHARIA LTDA. e AGILITA CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIOS em face da decisão tomada pela 2ª Comissão de Abertura de Propostas, Habilitação Preliminar e Julgamento de Licitações nas Modalidades de Convite, Tomadas de Preços e Concorrência de classificar as propostas comerciais apresentadas, em relação à **Concorrência nº 09/2022,** cujo objeto corresponde à *"escolha da proposta mais vantajosa para a administração, na contratação de empresa especializada para a execução da obra de construção da usina fotovoltaica do Tribunal de Justiça do Paraná, no Município de Campo Mourão, com potência instalada de 5MW, localizado à Estrada da Pitanga (BR 158), s/nº. Loteamento Vila Guarujá, lote 335-A, em terreno com área de 242.000 m², área total de implantação das placas solares de 71.486 m²" (item 1.1 do edital -* 7936191*)*
II - Ao analisar as razões recursais, a 2ª Comissão de Abertura de Propostas, Habilitação Preliminar e Julgamento de Licitações nas modalidades de Convite, Tomada de Preços e Concorrência não conheceu do recurso apresentado por AGILITA CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIOS, considerando que a sua insurgência já havia sido analisada na impugnação apresentada pela mesma empresa ao edital, tendo sido decidida no documento n° 8073300, não sendo admitida pela lei nova insurgência por meio de Recurso Hierárquico (a lei admite a Representação Administrativa, que não foi manejada no presente caso), e conheceu do recurso interposto por QUANTUM ENGENHARIA LTDA., porém, no mérito, negou-lhe provimento, com fundamento no item 6.1, alínea c.6 do edital, na cláusula oitava da minuta de contrato e no sedimentado entendimento do Tribunal de Contas da União de que "*Estando os preços global*

e unitários ofertados pelo licitante dentro dos limites fixados pela Administração, é de excessivo rigor a desclassificação da proposta por divergência entre seus preços unitários e respectivas composições detalhadas de custos, por afronta aos princípios da razoabilidade, da ampla competitividade dos certames e da busca de economicidade nas contratações. Referida divergência se resolve com a retificação das composições, sem necessidade de modificações ou ajustes em quaisquer dos valores lançados na proposta a título de preços unitários' (TCU, Plenário, Acórdão n.º 2.742/2017, Rel. Cons. Aroldo Cedraz, j. em 06.12.2017)". (doc. 8275405).

III - A Consultoria Jurídica do Gabinete da Secretária, por meio do parecer jurídico nº 8319541, acolhido pela Secretária do Tribunal de Justiça (doc. 8319760), opinou pelo acolhimento da decisão da Comissão e pela regularidade jurídico-formal do procedimento licitatório.

IV - Assim, nos termos das manifestações contidas no presente expediente, que acolho, **DECIDO** não conhecer do recurso da empresa AGILITA CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIOS e conhecer e negar provimento ao recurso da empresa QUANTUM ENGENHARIA LTDA.

V - Por essas razões, retornem os autos à 2ª Comissão de Abertura de Propostas, Habilitação Preliminar e Julgamento de Licitações nas modalidades de Convite, Tomada de Preços e Concorrência para a retomada dos trabalhos suspensos, publicação e demais providências, bem como intimação das licitantes interessadas.

VI - Diligências necessárias.

Em 10/11/2022.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

DESPACHO Nº 1991/2022 - DP-CJ

SEI!TJPR Nº 0135931-30.2022.8.16.6000
SEI!DOC Nº 8363025

I - Trata-se de pedido de dilação de prazo de entrega de materiais a serem efetuados pela empresa contratada Serra Mobile Industria e Comércio LTDA, realizado em 01 de novembro de 2022, conforme razões apresentadas nos documentos 8347914 e 8348058, referente ao Empenho nº nº 22001473 (8175454); com prazo de entrega ajustado para o dia 01/11/2022.

A empresa fundamentou seu pedido mediante alegação de atraso no recebimento de matéria prima pela fornecedora TOK PLASTI METAL-LTDA (8347914): *"(...) a fabricante nos informou na presente data que está com atraso em seu processo produtivo devido aos frequentes atrasos no recebimento de Matéria Prima. (...)".*

Para corroborar com o alegado pela empresa Serra Mobile Industria e Comércio LTDA, juntou-se, ao expediente, declaração da fabricante TOK PLASTI METAL-LTDA (8348058).

A Divisão de Controle Patrimonial, Gestora do Contrato, esclareceu **inexistência de prejuízos** nos seguintes termos (8348066): *"(...) Dou ciência de que esta Seção entrou em contato com a unidade requisitante a qual informou não haver prejuízos caso a prorrogação seja aceita. (...)"*

A requerente pediu dilação de prazo em mais 30 (trinta) dias, contados a partir do dia 01/11/2022.

II - A Consultoria Jurídica do Departamento do Patrimônio exarou o parecer 8363011, opinando em favor da prorrogação solicitada.

III - Sendo assim, ACOLHO o Parecer nº 8363011 da Consultoria Jurídica do Departamento do Patrimônio e DEFIRO o pedido de prorrogação do prazo de entrega dos itens relativos ao empenho nº 22001473 (8175454), apresentado pela empresa contratada Serra Mobile Industria e Comércio LTDA (8347914), em mais 30 (trinta) dias corridos, a contar da data do pedido de dilação do prazo (dia 01/11/2022), referente ao Empenho nº 22001473 (8175454), devendo a entrega ser realizada até o dia 02 de dezembro de 2022, ante à caracterização de situação excepcional apta a justificar a dilação de prazo.

IV - À Divisão de Controle Patrimonial (DP-DCP) para ciência e encaminhamento de cópia da presente decisão à Empresa Requerente, bem como para os registros, monitoramento e demais atos pertinentes, no sentido de verificar se houve ou não atraso na entrega dos itens dos empenhos referidos e eventual abertura de Processo Administrativo.

V - Publique-se.

Em 16/11/2022.

LUIZ PAULO VEIGA FERREIRA DA COSTA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

TERMO ADITIVO Nº 02
Contrato de Locação nº 159/2012 (0919248)

SEI!TJPR Nº 0029886-12.2016.8.16.6000
SEI!DOC Nº 8338827

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, CNPJ Nº 77.821.841/0001-94, com endereço na Praça Nossa Senhora de Salete s/nº, Bairro Centro Cívico, Curitiba - Paraná, neste ato representado por sua Secretária, **MARIANA DA COSTA TURRA BRANDÃO**, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e **MEU NOVO LAR - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**, doravante denominada **LOCADORA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.152.292/0001-67, sediada na Rua Mendes Leitão, 2835, Centro, São José dos Pinhais-PR, e-mail: patyprecoma@yahoo.com.br, neste ato representada por sua administradora, Sra. **PATRÍCIA PRÉCOMA PELLANDA**, brasileira, empresária, inscrita no CPF n.º 047.040.949-52, têm justo e acordado entre si este **Termo Aditivo nº 02** ao Contrato de Locação nº 159/2012 (0919248), cujo objeto é a locação do imóvel situado na Rua Mendes Leitão, n.° 2835, São José dos Pinhais, que abriga o Fórum da Vara da Fazenda Pública de São José dos Pinhais.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: O prazo do contrato de locação acima referido fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, conforme Decisão 8280924, **a partir de 30/11/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONTA CORRENTE PARA DEPÓSITO: Os pagamentos referentes à locação passarão a ser realizados mediante depósito no C6 Bank (336), agência 0001, conta corrente 18823839-5, de titularidade de **MEU NOVO LAR - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas resultantes do presente instrumento correrão por conta da rubrica 3.3.90.39.10 - Despesa Corrente - Outros Serviços de Pessoa Jurídica - Locação de imóveis.

CLÁUSULA QUARTA - FUNDAMENTO JURÍDICO: art. 62, § 3º, inciso I, da Lei Federal nº 8666/93 e disposições da Lei nº 8.245/91.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Ficam mantidas e incorporadas a este termo as demais condições e cláusulas não alteradas pelo presente, ressalvada a possibilidade de pedido de reajuste da locação pela locadora, caso seja de seu interesse.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente na presença de duas testemunhas, que também assinam em seguida.

Curitiba, 11/11/2022.

MARIANA DA COSTA TURRA BRANDÃO
Secretária do Tribunal de Justiça do Estado Paraná

Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

Departamento de Engenharia e Arquitetura

PROTOCOLO Nº 0091713-14.2022.8.16.6000
EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL Nº 3/2022

CONTRATO: 179/2022
EXPEDIENTE: 0091713-14.2022.8.16.6000
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 15.608/2007
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA
CONTRATADA: TAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
OBJETO: serviços de reparos, adequações e melhorias no edifício do Fórum da Comarca de Pinhão, integrante da Regional Guarapuava, constantes da Planilha Orçamentária 8174787, pelo regime de empreitada por preço unitário, em conformidade com as especificações e demais discriminações constantes do expediente protocolizado no Sistema Eletrônico de Informações do Tribunal de Justiça sob nº 0091713-14.2022.8.16.6000
PREÇO: R$ 188.976,47 (cento e oitenta e oito mil, novecentos e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos), resultante da multiplicação das quantidades pelos valores unitários dos serviços necessários, aplicação de percentual de desconto previsto na Ata de Registro de Preços nº 49/2021 e do BDI calculado nos termos do edital, devidamente descritos no pedido de contratação protocolado sob nº 0091713-14.2022.8.16.6000 (Planilha Orçamentária 8174787).
PRAZO: O prazo global para a conclusão dos serviços é de **120 (cento e vinte)** dias consecutivos
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: dotação orçamentária do exercício de 2022, estando os valores correspondentes à **execução dos serviços de reparos, adequações e melhorias no edifício do Fórum da Comarca de Pinhão, integrante da Regional Guarapuava**, empenhados através do subelemento 3.3.90.39.16, conforme Nota de Empenho nº 22001690 emitida pelo Departamento Econômico e Financeiro - DEF em 07/11/2022.
FORO: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR

Curitiba, 09 de novembro de 2022.

José Laurindo de Souza Netto
Presidente do Tribunal de Justiça

PROTOCOLO Nº 0003271-72.2022.8.16.6000
EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL Nº 4/2022

CONTRATO: 181/2022
EXPEDIENTE: 0003271-72.2022.8.16.6000
FUNDAMENTO LEGAL: lei 15.608 de 2007
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ
CONTRATADA: ARBOM COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO EIRELI (CNPJ: 18.227.043/0001-70)
OBJETO: fornecerá e instalará equipamentos de ar condicionado do tipo split no edifício do Fórum da Comarca de Cruzeiro do Oeste, pelo regime de empreitada por preço unitário, em conformidade com as especificações e demais discriminações constantes do expediente protocolizado no Sistema Eletrônico de Informações do Tribunal de Justiça sob nº 0003271-72.2022.8.16.6000
PREÇO: R$ 5.408,04 (cinco mil, quatrocentos e oito reais e quatro centavos), resultante da multiplicação das quantidades pelos valores unitários dos serviços necessários, apurados, de acordo com o previsto na Ata de Registro de Preços nº 19/2022, aplicação de BDI e percentual de desconto previsto na Ata de Registro de Preços nº 19/2022, devidamente descritos no pedido de contratação protocolado sob nº 0003271-72.2022.8.16.6000
PRAZO: 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data definida na Ordem de Execução de Serviço
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: dotação orçamentária do exercício de 2022, estando os valores correspondentes à execução do objeto contratual devidamente empenhados através do subelemento 44905234, conforme Nota de Empenho nº 22001697, emitida pelo Departamento Econômico e Financeiro - DEF em 09/11/2022
FORO: Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR

Curitiba, 10 de novembro de 2022.

LEONEL JUNIOR PEDRALLI
Diretor de Departamento

Departamento Judiciário

Setor de Pautas
Pauta de Julgamento do dia 29/11/2022 13:30
Sessão ordinária - 1ª Câmara Cível
Relação No. 2022.00074 de Publicação - Projudi

Pauta de Julgamento da sessão ordinária da 1ª Câmara Cível a realizar-se em 29/11/2022 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes. Sessão a ser realizada por videoconferência pela plataforma oficial fornecida pelo Conselho Nacional de Justiça, Cisco Webex Meetings, com acompanhamento pelo canal TJPR - Sessões no YouTube (https://www.youtube.com/channel/UCK-nMIsIrteS6Ol5AZF5RTg/featured)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
Amanda Cristina Botelho - 106700N-PR	0013	0008679-68.2020.8.16.0130/2
Benjamim Marçal Costa - 48766N-PR	0013	0008679-68.2020.8.16.0130/2
Carlos Augusto Azevedo Silva - 25760N-PR	0007	0002568-47.2021.8.16.0061
Carlos Eduardo Cavalheiro - 56460N-PR	0003	0048909-86.2022.8.16.0000
Danilo Zanco Belmonte - 70173N-PR	0013	0008679-68.2020.8.16.0130/2
Debora Franco de Godoy - 15917N-PR	0005	0059956-93.2014.8.16.0014
Diogo da Ros Gasparin - 36763N-PR	0012	0000337-14.2022.8.16.0190
Diogo Saldanha Macorati - 38605N-PR	0008	0001211-57.2020.8.16.0161
Dulce Esther Kairalla - 22601N-PR	0004	0000642-47.2021.8.16.0185/1
Fabio Artigas Grillo - 24615N-PR	0004	0000642-47.2021.8.16.0185/1
Halyson Kowalczuk Novais - 96452N-PR	0009	0049749-96.2022.8.16.0000
Hella Isis Gottschefsky - 65078N-RS	0001	0001772-33.2021.8.16.0004
Henrique Staut Petrocini - 83658N-PR	0006	0002064-17.2017.8.16.0179
Jéssica Agda da Silva Paoloni - 40659N-PR	0006	0002064-17.2017.8.16.0179
Jorge Nicola Junior - 295406N-SP	0003	0048909-86.2022.8.16.0000
Lafaet Mariano Junior - 93124N-PR	0008	0001211-57.2020.8.16.0161
Lilian Didoné Calomeno - 19756N-PR	0002	0001146-28.2021.8.16.0064
Lucas Rocha Weigert - 91283N-PR	0006	0002064-17.2017.8.16.0179
Luciane Ferreira - 32172N-PR	0011	0023594-97.2021.8.16.0030
Luciano Sodre Galves - 28973N-PR	0009	0049749-96.2022.8.16.0000
Luís Eduardo Neto - 38985N-PR	0005	0059956-93.2014.8.16.0014
Luiz Eugenio Porto Severo da Costa - 123433N-RJ	0005	0059956-93.2014.8.16.0014
Luiz Gustavo Antônio Silva Bichara - 112310N-RJ	0005	0059956-93.2014.8.16.0014
Marcelo Marco Bertoldi - 21200N-PR	0006	0002064-17.2017.8.16.0179
Márcio Rodrigo Frizzo - 33150N-PR	0012	0000337-14.2022.8.16.0190
Maxuel Rodrigo Szimanski - 78709N-PR	0007	0002568-47.2021.8.16.0061
Paulo Armando Caetano de Oliveira - 12628N-PR	0003	0048909-86.2022.8.16.0000
Rafael Soares Leite - 48159N-PR	0010	0052396-64.2022.8.16.0000
Raimundo Araujo Neto - 14597N-PR	0011	0023594-97.2021.8.16.0030
Richardt André Albrecht - 53186N-PR	0003	0048909-86.2022.8.16.0000
Roberto Gomes Notari - 273385N-SP	0003	0048909-86.2022.8.16.0000
Romanti Ezer Barbosa - 56675N-PR	0007	0002568-47.2021.8.16.0061
Rosangela Mara Martini - 81686N-PR	0007	0002568-47.2021.8.16.0061
Sara Beatriz de Oliveira Amorim - 104004N-PR	0012	0000337-14.2022.8.16.0190
Simone Aparecida Lima da Cruz - 34276N-PR	0013	0008679-68.2020.8.16.0130/2
Taisa Vieira Scripes - 61616N-PR	0005	0059956-93.2014.8.16.0014
Tatiana Grechi - 38022N-PR	0002	0001146-28.2021.8.16.0064
Tiago Aranha D Alvia - 335730N-SP	0003	0048909-86.2022.8.16.0000
Vitor Hugo Nachtygal - 28767N-PR	0011	0023594-97.2021.8.16.0030
Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - 63587N-PR	0010	0052396-64.2022.8.16.0000
Wallace Soares Pugliese - 31620N-PR	0001	0001772-33.2021.8.16.0004
	0006	0002064-17.2017.8.16.0179
Washington Aparecido Pinto - 74023N-PR	0013	0008679-68.2020.8.16.0130/2
Wilson Kredens da Paz - 68147N-PR	0003	0048909-86.2022.8.16.0000

0001 0001772-33.2021.8.16.0004 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 1ª Vara.
Ação Originária: 0001772-33.2021.8.16.0004 - Mandado de Segurança Cível.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Wallace Soares Pugliese - 31620N-PR.
Apelado: Ostheon Comércio Ostheon Comércio Importacão e Exportacã o de Produtos Hospitalares Ltda.
Advogado: Hella Isis Gottschefsky - 65078N-RS.
Interessado: Delegado da 01ª Delegacia Regional da Receita Estadual do Paraná em Curitiba, Diretor da Coordenação da Receita do Estado.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0002 0001146-28.2021.8.16.0064 - Apelação Cível
Comarca: Castro.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Castro.
Ação Originária: 0001146-28.2021.8.16.0064 - Embargos à Execução Fiscal.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Lilian Didoné Calomeno - 19756N-PR.
Apelado: Eltjo Okko Dijkinga.
Advogado: Tatiana Grechi - 38022N-PR.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Everton Luiz Penter Correa.

0003 0048909-86.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara Cível de Pinhais.
Ação Originária: 0005656-46.2022.8.16.0033 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: B.V.(.S..
Advogado: Carlos Eduardo Cavalheiro - 56460N-PR, Paulo Armando Caetano de Oliveira - 12628N-PR, Richardt André Albrecht - 53186N-PR, Wilson Kredens da Paz - 68147N-PR.
Agravado: R.E.e.C.L..
Advogado: Jorge Nicola Junior - 295406N-SP, Roberto Gomes Notari - 273385N-SP, Tiago Aranha D Alvia - 335730N-SP.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Fernando César Zeni.

0004 0000642-47.2021.8.16.0185/1 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba.
Ação Originária: 0000642-47.2021.8.16.0185 - Embargos à Execução Fiscal.
Embargante: Estado do Paraná.
Advogado: Dulce Esther Kairalla - 22601N-PR.
Embargado: Empresa de Águas Ouro Fino Ltda.
Advogado: Fabio Artigas Grillo - 24615N-PR.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0005 0059956-93.2014.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0059956-93.2014.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Alvear Participacoes S/a, Condomínio do Catuaí Shopping Londrina, Estado do Paraná, Londrina Norte Administradora de Shopping Centers Ltda..
Advogado: Debora Franco de Godoy - 15917N-PR, Luiz Eugenio Porto Severo da Costa - 123433N-RJ, Luiz Gustavo Antônio Silva Bichara - 112310N-RJ, Luís Eduardo Neto - 38985N-PR, Taisa Vieira Scripes - 61616N-PR.
Apelado: Alvear Participacoes S/a, Condomínio do Catuaí Shopping Londrina, Estado do Paraná, Londrina Norte Administradora de Shopping Centers Ltda..
Advogado: Debora Franco de Godoy - 15917N-PR, Luiz Eugenio Porto Severo da Costa - 123433N-RJ, Luiz Gustavo Antônio Silva Bichara - 112310N-RJ, Luís Eduardo Neto - 38985N-PR, Taisa Vieira Scripes - 61616N-PR.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0006 0002064-17.2017.8.16.0179 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 5ª Vara.
Ação Originária: 0002064-17.2017.8.16.0179 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Estado do Paraná, Marins Bertoldi Advogados Associados.
Apelante Adesivo: Serra Verde Express Ltda.
Advogado: Marcelo Marco Bertoldi - 21200N-PR, Wallace Soares Pugliese - 31620N-PR.
Apelado: Estado do Paraná, Serra Verde Express Ltda.
Advogado: Marcelo Marco Bertoldi - 21200N-PR, Wallace Soares Pugliese - 31620N-PR.
Interessado: Rumo Malha Sul S.a..
Advogado: Henrique Staut Petrocini - 83658N-PR, Jéssica Agda da Silva Paoloni - 40659N-PR, Lucas Rocha Weigert - 91283N-PR.
Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.

0007 0002568-47.2021.8.16.0061 - Apelação Cível
Comarca: Capanema.
Vara: Vara Cível de Capanema.
Ação Originária: 0002568-47.2021.8.16.0061 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Adroaldo Wagner.
Advogado: Carlos Augusto Azevedo Silva - 25760N-PR, Rosangela Mara Martini - 81686N-PR.
Apelado: Amelio Ebert, Djenes Loli, Ires Ebert.
Advogado: Maxuel Rodrigo Szimanski - 78709N-PR, Romanti Ezer Barbosa - 56675N-PR.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Everton Luiz Penter Correa.

0008 0001211-57.2020.8.16.0161 - Apelação Cível
Comarca: Sengés.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Sengés.
Ação Originária: 0001211-57.2020.8.16.0161 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Estado do Paraná, Valdemir Pereira da Silva.
Advogado: Diogo Saldanha Macorati - 38605N-PR, Lafaet Mariano Junior - 93124N-PR.
Apelado: Estado do Paraná, Valdemir Pereira da Silva.
Advogado: Diogo Saldanha Macorati - 38605N-PR, Lafaet Mariano Junior - 93124N-PR.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0009 0049749-96.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina.
Ação Originária: 0007155-25.2022.8.16.0014 - Execução Fiscal.
Agravante: Lucia Kowalczuk.
Advogado: Halyson Kowalczuk Novais - 96452N-PR.
Agravado: Município de Londrina/pr.
Advogado: Luciano Sodre Galves - 28973N-PR.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0010 0052396-64.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba.
Ação Originária: 0000028-48.2003.8.16.0193 - Execução Fiscal.
Agravante: Produtora de Cal Colombo Ltda..
Advogado: Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - 63587N-PR.
Agravado: Estado do Paraná.
Advogado: Rafael Soares Leite - 48159N-PR.

Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0011 0023594-97.2021.8.16.0030 - Apelação Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0023594-97.2021.8.16.0030 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Marisa dos Santos Honorio Sobrinho.
Advogado: Luciane Ferreira - 32172N-PR, Raimundo Araujo Neto - 14597N-PR.
Apelado: Município de Foz do Iguaçu/pr.
Advogado: Vitor Hugo Nachtygal - 28767N-PR.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0012 0000337-14.2022.8.16.0190 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0000337-14.2022.8.16.0190 - Mandado de Segurança Coletivo.
Apelante: Associação Comercial e Empresarial de Maringá - Acim, Estado do Paraná.
Advogado: Diogo da Ros Gasparin - 36763N-PR, Márcio Rodrigo Frizzo - 33150N-PR, Sara Beatriz de Oliveira Amorim - 104004N-PR.
Apelado: Associação Comercial e Empresarial de Maringá - Acim, Delegado da Receita Estadual do Paraná - 9ª Drr - Maringá, Estado do Paraná.
Advogado: Diogo da Ros Gasparin - 36763N-PR, Márcio Rodrigo Frizzo - 33150N-PR, Sara Beatriz de Oliveira Amorim - 104004N-PR.
Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.

0013 0008679-68.2020.8.16.0130/2 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Paranavaí.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Paranavaí.
Ação Originária: 0008679-68.2020.8.16.0130 - Procedimento Comum Cível.
Embargante: Paranavai Previdencia, Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Paranavaí.
Advogado: Amanda Cristina Botelho - 106700N-PR, Danilo Zanco Belmonte - 70173N-PR, Simone Aparecida Lima da Cruz - 34276N-PR.
Embargado: Município de Paranavaí/pr.
Advogado: Benjamim Marçal Costa - 48766N-PR, Washington Aparecido Pinto - 74023N-PR.
Relator: Desembargador Ruy Cunha Sobrinho.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Fernando César Zeni.

Setor de Pautas
Pauta de Julgamento do dia 29/11/2022 13:30
Sessão ordinária - 3ª Câmara Cível
Relação No. 2022.00058 de Publicação - Projudi

Pauta de Julgamento da sessão ordinária da 3ª Câmara Cível a realizar-se em 29/11/2022 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes. Sessão a ser realizada por videoconferência pela plataforma oficial fornecida pelo Conselho Nacional de Justiça, Cisco Webex Meetings, com acompanhamento pelo canal TJPR - Sessões no YouTube (https://www.youtube.com/channel/UCK-nMIsIrteS6Ol5AZF5RTg/featured)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
Alexandre Maurios Kuhn - 27341N-PR	0001	0025509-21.2020.8.16.0030
Almir Rogério Ribeiro da Silva - 61544N-PR	0008	0030148-96.2021.8.16.0014
André Vitor da Rosa - 70671N-PR	0017	0014931-21.2022.8.16.0000
Angélica Duarte Martinski - 27421N-PR	0021	0042727-33.2012.8.16.0001
Anis Sobhi Issa - 62704N-PR	0001	0025509-21.2020.8.16.0030
Ariel de Moraes Andreani - 88379N-PR	0009	0000662-88.2019.8.16.0094
Arli Pinto da Silva - 20260N-PR	0003	0020133-56.2017.8.16.0031
Augusto Pastuch de Almeida - 29178N-PR	0005	0005719-66.2019.8.16.0004
Bárbara Thaiz de Fathima Bosi - 78751N-PR	0019	0006965-19.2020.8.16.0148
Bruno Lundgren Rodrigues Aranda - 44631N-PR	0019	0006965-19.2020.8.16.0148
Bruno Zaroni de Francisco - 115794N-RJ	0015	0010706-63.2010.8.16.0004
Carolline Medeiros Veiga - 38929N-PR	0020	0025559-69.2022.8.16.0000
Christopher Lucas Dias Mizushima - 113699N-PR	0006	0005015-68.2010.8.16.0004
Cristiano José Baratto - 22343N-PR	0014	0017698-97.2020.8.16.0001
Daiane da Luz - 70589N-PR	0014	0017698-97.2020.8.16.0001
Daniela Luiz - 37429N-PR	0005	0005719-66.2019.8.16.0004
Daniella Leticia Broering - 30694N-PR	0027	0016562-66.2018.8.16.0185
Deise Samara Warken de Souza - 28603N-PR	0014	0017698-97.2020.8.16.0001
Diego Bodanese - 44137N-PR	0026	0008780-10.2017.8.16.0131
Diogo da Ros Gasparin - 36763N-PR	0004	0068943-74.2021.8.16.0014
Edegard Alves da Rocha Junior - 38659N-PR	0017	0014931-21.2022.8.16.0000
Edson Carvalho Sanches Antunes - 79958A-PR	0019	0006965-19.2020.8.16.0148
Eduardo Munhoz da Cunha - 27005N-PR	0020	0025559-69.2022.8.16.0000
Elder Gustavo Tavares Rodrigues - 30283N-PE	0016	0002346-21.2018.8.16.0179
Ellen Caroline Alfieri Oliveira - 65631N-PR	0008	0030148-96.2021.8.16.0014
Erico Germano Hack - 105977N-PR	0013	0036380-35.2022.8.16.0000
Fabiane Cristina Seniski - 31601N-PR	0011	0018157-34.2022.8.16.0000
Fabio Forti - 29080N-PR	0006	0005015-68.2010.8.16.0004
Fabio Martins Pereira - 29505N-PR	0007	0024895-38.2022.8.16.0000
Felipe Rudiger - 93791N-PR	0026	0008780-10.2017.8.16.0131
Flavio Augusto Dumont Prado - 25706N-PR	0015	0010706-63.2010.8.16.0004
Flavio Rosendo dos Santos - 48177N-PR	0003	0020133-56.2017.8.16.0031
Francisco Paludo - 49880N-PR	0003	0020133-56.2017.8.16.0031
Gabriela Silva de Lemos - 208452N-SP	0011	0018157-34.2022.8.16.0000
Genésio Felipe de Natividade - 10747N-PR	0024	0005418-61.2015.8.16.0004
Giulio Alvarenga Reale - 60422N-PR	0010	0000783-04.2011.8.16.0028
Greice Bodziak - 45129N-PR	0023	0003409-68.2020.8.16.0193
Guilherme Mussi - 36560N-PR	0025	0038494-44.2022.8.16.0000
Guilherme Valladares Giesta - 138100N-RJ	0015	0010706-63.2010.8.16.0004
Gustavo de Almeida Flessak - 31435N-PR	0005	0005719-66.2019.8.16.0004
Gustavo Jamil Balceiro Rahuan - 42754N-PR	0009	0000662-88.2019.8.16.0094
Heloise Maria Hilu Presiazniuk - 36699N-PR	0025	0038494-44.2022.8.16.0000
Isabela Cardoso - 109247N-PR	0023	0003409-68.2020.8.16.0193
Isadora Parmigiani de Biasio - 66284N-PR	0023	0003409-68.2020.8.16.0193
Jairo Lopes de Oliveira - 13803N-PR	0010	0000783-04.2011.8.16.0028
Jessé Kochanovecz - 53470N-PR	0010	0000783-04.2011.8.16.0028
João Carlos de Souza - 40710N-PR	0012	0002557-73.2021.8.16.0075
João Natal Wolff Bertotti - 42980N-PR	0010	0000783-04.2011.8.16.0028
João Pedro Kostin Felipe de Natividade - 86214N-PR	0024	0005418-61.2015.8.16.0004
Jorge Wadih Tahech - 15823N-PR	0003	0020133-56.2017.8.16.0031
Karla Nemes - 20830N-PR	0021	0042727-33.2012.8.16.0001
Letícia Galdi Righi Ramos - 50677N-PR	0017	0014931-21.2022.8.16.0000
Lidson Jose Tomass - 14044N-PR	0020	0025559-69.2022.8.16.0000
Lucas Alencar Barbosa Preto - 51797N-PR	0007	0024895-38.2022.8.16.0000
Lucia Pereira de Lara - 50746N-PR	0017	0014931-21.2022.8.16.0000
Luiz Henrique Vieira - 19850N-PR	0007	0024895-38.2022.8.16.0000
Marcio Isfer Marcondes de Albuquerque - 42293N-PR	0018	0015414-51.2022.8.16.0000
Marcio Renato Pierin - 48905N-PR	0019	0006965-19.2020.8.16.0148
Márcio Rodrigo Frizzo - 33150N-PR	0002	0035229-34.2022.8.16.0000
Maria Lucia Lins Conceicao de Medeiros - 15348N-PR	0013	0036380-35.2022.8.16.0000
Mariana Gonçalves Altomani - 43639N-PR	0006	0005015-68.2010.8.16.0004
Marina Michel de Macedo Martynychen - 36786N-PR	0024	0005418-61.2015.8.16.0004
Mario Celso da Silva Braga - 121000N-SP	0008	0030148-96.2021.8.16.0014
Matheus Murillo Maciel - 243358N-RJ	0015	0010706-63.2010.8.16.0004
Mauricio Carlos da Silva Braga - 54416N-SP	0008	0030148-96.2021.8.16.0014
Milena Stela Martins - 94199N-PR	0018	0015414-51.2022.8.16.0000
Miryan Siqueira Rosinski Alves - 56635N-PR	0019	0006965-19.2020.8.16.0148
Murilo Alberti Beggiora - 88630N-PR	0006	0005015-68.2010.8.16.0004
Nicole Grieco - 358380N-SP	0011	0018157-34.2022.8.16.0000
Paula Tatyane Cardozo Stemberg - 83298N-PR	0003	0020133-56.2017.8.16.0031
Paulo Camargo Tedesco - 234916N-SP	0011	0018157-34.2022.8.16.0000
Paulo Francisco Oliveira - 57588N-PR	0012	0002557-73.2021.8.16.0075
Rafael Augusto Silva Domingues - 34817N-PR	0002	0035229-34.2022.8.16.0000
Rayani Holtz Macedo - 66843N-PR	0023	0003409-68.2020.8.16.0193
Renata Mafioletti Salvador - 96344N-PR	0025	0038494-44.2022.8.16.0000
Rodrigo Vissotto Junkes - 33453N-PR	0005	0005719-66.2019.8.16.0004
Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR	0026	0008780-10.2017.8.16.0131
Smith Robert Barreni - 42943N-PR	0013	0036380-35.2022.8.16.0000
Solange do Rocio Cruzara - 41372N-PR	0021	0042727-33.2012.8.16.0001
Thaís Oliveira Santa Clara - 4N-PR	0006	0005015-68.2010.8.16.0004
Thiago Jose Milet Cavalcanti Ferreira - 28007N-PE	0016	0002346-21.2018.8.16.0179
Thiago Rufalco Medaglia - 225541N-SP	0022	0004112-18.2019.8.16.0004
Tiago Luiz Woyceichoski - 93706N-PR	0008	0030148-96.2021.8.16.0014
Vinicius Garcia - 66158N-PR	0014	0017698-97.2020.8.16.0001
Virginia Pulcides de Sousa Pieritz - 61826N-PR	0024	0005418-61.2015.8.16.0004
	0027	0016562-66.2018.8.16.0185
Wallace Soares Pugliese - 31620N-PR	0001	0025509-21.2020.8.16.0030
	0016	0002346-21.2018.8.16.0179
	0022	0004112-18.2019.8.16.0004
William Robert Nahra Filho - 237919N-SP	0004	0068943-74.2021.8.16.0014
Wilson Socio Junior - 60616A-PR	0019	0006965-19.2020.8.16.0148

0001 0025509-21.2020.8.16.0030 - Apelação Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0025509-21.2020.8.16.0030 - Embargos à Execução Fiscal.
Apelante: Fouad Mohamad Fakih.
Advogado: Alexandre Maurios Kuhn - 27341N-PR, Anis Sobhi Issa - 62704N-PR.
Apelado: Estado do Paraná, Governo do Parana - Secretaria de Estado da Fazenda.
Advogado: Wallace Soares Pugliese - 31620N-PR.
Relator: Desembargador Marcos Sergio Galliano Daros.

0002 0035229-34.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 2ª Vara.
Ação Originária: 0001769-44.2022.8.16.0004 - Mandado de Segurança Cível.
Agravante: Celma de Assis Rossato e Cia Ltda..
Advogado: Márcio Rodrigo Frizzo - 33150N-PR.
Agravado: Diretor da Receita Estadual do Paraná em Curitiba, Estado do Paraná.
Advogado: Rafael Augusto Silva Domingues - 34817N-PR.
Relator: Desembargador Marcos Sergio Galliano Daros.

0003 0020133-56.2017.8.16.0031 - Apelação Cível
Comarca: Guarapuava.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Guarapuava.
Ação Originária: 0020133-56.2017.8.16.0031 - Tutela Cautelar Antecedente.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Flavio Rosendo dos Santos - 48177N-PR.
Apelado: Comercial de Secos e Molhados Dal Pozzo Ltda.
Advogado: Arli Pinto da Silva - 20260N-PR, Francisco Paludo - 49880N-PR, Jorge Wadih Tahech - 15823N-PR, Paula Tatyane Cardozo Stemberg - 83298N-PR.
Relator: Desembargador Marcos Sergio Galliano Daros.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral.

0004 0068943-74.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0068943-74.2021.8.16.0014 - Mandado de Segurança Cível.
Apelante: Sulferraco Comercial de Ferro e Aco Ltda.
Advogado: William Robert Nahra Filho - 237919N-SP.
Apelado: Delegado da Receita Estadual do Paraná - 8ª Drr - Londrina, Estado do Paraná.
Advogado: Diogo da Ros Gasparin - 36763N-PR.
Relator: Desembargador Marcos Sergio Galliano Daros.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Ricardo Augusto Reis de Macedo.

0005 0005719-66.2019.8.16.0004 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 4ª Vara.
Ação Originária: 0005719-66.2019.8.16.0004 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Bdi Eventos Ltda., Estado do Paraná, Lorenzo Laurindo de Souza Netto.
Advogado: Augusto Pastuch de Almeida - 29178N-PR, Daniela Luiz - 37429N-PR, Gustavo de Almeida Flessak - 31435N-PR, Rodrigo Vissotto Junkes - 33453N-PR.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.

0006 0005015-68.2010.8.16.0004 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 4ª Vara.
Ação Originária: 0005015-68.2010.8.16.0004 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Caetano Magno Ferreira, Leandro Borgonha da Silva, Luiz Carlos Pazello.
Advogado: Christopher Lucas Dias Mizushima - 113699N-PR, Fabio Forti - 29080N-PR, Mariana Gonçalves Altomani - 43639N-PR.
Apelado: Departamento de Transito do Estado do Paraná - Detran/pr.
Advogado: Murilo Alberti Beggiora - 88630N-PR, Thaís Oliveira Santa Clara - 4N-PR.
Relator: Des(a). Cargo Vago Des Paulo Edison de Macedo Pacheco.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Renata Estorilho Baganha.

0007 0024895-38.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cambé.
Vara: 2ª Vara Cível de Cambé.
Ação Originária: 0000714-14.2013.8.16.0056 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Fernando Silveira Correia.
Advogado: Fabio Martins Pereira - 29505N-PR, Lucas Alencar Barbosa Preto - 51797N-PR.
Agravado: Posto Pruden Center Ltda..
Advogado: Luiz Henrique Vieira - 19850N-PR.
Relator: Desembargador Marcos Sergio Galliano Daros.

0008 0030148-96.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 9ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0030148-96.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Kelen Vanessa Vinhando Aguiari 03749799954.
Advogado: Almir Rogério Ribeiro da Silva - 61544N-PR, Ellen Caroline Alfieri Oliveira - 65631N-PR, Tiago Luiz Woyceichoski - 93706N-PR.
Apelado: Santos Futebol Clube, Sport Club Corinthians Paulista.
Advogado: Mario Celso da Silva Braga - 121000N-SP, Mauricio Carlos da Silva Braga - 54416N-SP.
Relator: Desembargador Marcos Sergio Galliano Daros.

0009 0000662-88.2019.8.16.0094 - Apelação Cível
Comarca: Iporã.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Iporã.
Ação Originária: 0000662-88.2019.8.16.0094 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Rosangela Ramos Ferreira Picco.
Advogado: Gustavo Jamil Balceiro Rahuan - 42754N-PR.
Apelado: Município de Iporã/pr.
Advogado: Ariel de Moraes Andreani - 88379N-PR.
Relator: Desembargador Marcos Sergio Galliano Daros.

0010 0000783-04.2011.8.16.0028 - Apelação Cível
Comarca: Colombo.
Vara: 1ª Vara Cível de Colombo.
Ação Originária: 0000783-04.2011.8.16.0028 - Depósito.
Apelante: Andressa de Mattos Viana.
Advogado: Jairo Lopes de Oliveira - 13803N-PR, Jessé Kochanovecz - 53470N-PR, João Natal Wolff Bertotti - 42980N-PR.
Apelado: Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Giulio Alvarenga Reale - 60422N-PR.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.

0011 0018157-34.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 2ª Vara.
Ação Originária: 0007462-43.2021.8.16.0004 - Mandado de Segurança Coletivo.
Agravante: Instituto Geoc.
Advogado: Gabriela Silva de Lemos - 208452N-SP, Nicole Grieco - 358380N-SP, Paulo Camargo Tedesco - 234916N-SP.
Agravado: Estado do Paraná.
Advogado: Fabiane Cristina Seniski - 31601N-PR.
Interessado: Diretor da Coordenadoria Regional da Receita Estadual do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.

0012 0002557-73.2021.8.16.0075 - Apelação Cível
Comarca: Cornélio Procópio.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Cornélio Procópio.
Ação Originária: 0002557-73.2021.8.16.0075 - Embargos à Execução Fiscal.
Apelante: Pedro Favoreto Filho.
Advogado: João Carlos de Souza - 40710N-PR.
Apelado: Município de Sertaneja/pr.
Advogado: Paulo Francisco Oliveira - 57588N-PR.
Relator: Desembargador Marcos Sergio Galliano Daros.

0013 0036380-35.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 1ª Vara.
Ação Originária: 0002871-04.2022.8.16.0004 - Mandado de Segurança Cível.
Agravante: Poli Medicina do Trabalho.
Advogado: Maria Lucia Lins Conceicao de Medeiros - 15348N-PR, Smith Robert Barreni - 42943N-PR.
Agravado: Diretor do Departamento de Rendas Mobiliarias do Municipio de Curitiba, Município de Curitiba/pr, Secretario de Financas do Municipio de Curitiba.
Advogado: Erico Germano Hack - 105977N-PR.
Relator: Desembargador Marcos Sergio Galliano Daros.

0014 0017698-97.2020.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0017698-97.2020.8.16.0001 - Monitória.
Apelante: Cleusa Maria Homenhuck.
Advogado: Daiane da Luz - 70589N-PR, Vinicius Garcia - 66158N-PR.
Apelado: Andre Luis Cavalcanti de Albuquerque, Terra Nova Regularizacoes Fundiarias Ltda.
Advogado: Cristiano José Baratto - 22343N-PR, Deise Samara Warken de Souza - 28603N-PR.
Relator: Desembargador Marcos Sergio Galliano Daros.

0015 0010706-63.2010.8.16.0004 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 2ª Vara.
Ação Originária: 0010706-63.2010.8.16.0004 - Mandado de Segurança Cível.
Apelante: Lojas Americanas S.a..
Advogado: Bruno Zaroni de Francisco - 115794N-RJ, Flavio Augusto Dumont Prado - 25706N-PR, Guilherme Valladares Giesta - 138100N-RJ, Matheus Murillo Maciel - 243358N-RJ.
Apelado: Coordenador da Coordenação de Receita do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral.

0016 0002346-21.2018.8.16.0179 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 5ª Vara.
Ação Originária: 0002346-21.2018.8.16.0179 - Tutela Cautelar Antecedente.
Apelante: A.C.S..
Advogado: Elder Gustavo Tavares Rodrigues - 30283N-PE, Thiago Jose Milet Cavalcanti Ferreira - 28007N-PE.
Apelado: E.d.P..
Advogado: Wallace Soares Pugliese - 31620N-PR.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.

0017 0014931-21.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Rio Branco do Sul.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Rio Branco do Sul.
Ação Originária: 0000121-56.2020.8.16.0147 - Execução Fiscal.
Agravante: Edegard Alves da Rocha Junior.
Advogado: Edegard Alves da Rocha Junior - 38659N-PR.
Agravado: Município de Rio Branco do Sul/pr.
Advogado: André Vitor da Rosa - 70671N-PR, Letícia Galdi Righi Ramos - 50677N-PR, Lucia Pereira de Lara - 50746N-PR.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral.

0018 0015414-51.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 1ª Vara.
Ação Originária: 0000508-94.1992.8.16.0004 - Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública.
Agravante: Estado do Paraná.
Advogado: Milena Stela Martins - 94199N-PR.
Agravado: Marcio Isfer Marcondes de Albuquerque.
Advogado: Marcio Isfer Marcondes de Albuquerque - 42293N-PR.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.

0019 0006965-19.2020.8.16.0148 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Rolândia.
Ação Originária: 0006965-19.2020.8.16.0148 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Município de Rolândia/pr.
Advogado: Bruno Lundgren Rodrigues Aranda - 44631N-PR, Edson Carvalho Sanches Antunes - 79958A-PR, Miryan Siqueira Rosinski Alves - 56635N-PR, Wilson Socio Junior - 60616A-PR.
Apelado: Maria Eliane Peres.
Advogado: Bárbara Thaiz de Fathima Bosi - 78751N-PR, Marcio Renato Pierin - 48905N-PR.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.

0020 0025559-69.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 1ª Vara.
Ação Originária: 0044978-49.2011.8.16.0004 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Master Comércio Exterior Ltda.
Advogado: Carolline Medeiros Veiga - 38929N-PR, Eduardo Munhoz da Cunha - 27005N-PR.
Agravado: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Lidson Jose Tomass - 14044N-PR.
Relator: Desembargador Marcos Sergio Galliano Daros.

0021 0042727-33.2012.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 10ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0042727-33.2012.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.

Apelante: Finefast Serviços Ltda, Leia Hoegen.
Advogado: Karla Nemes - 20830N-PR, Solange do Rocio Cruzara - 41372N-PR.
Apelado: Sigmaplus Corretora de Seguros Ltda, Sigmaplus Negócios Empresariais.
Advogado: Angélica Duarte Martinski - 27421N-PR.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.

0022 0004112-18.2019.8.16.0004 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 3ª Vara.
Ação Originária: 0004112-18.2019.8.16.0004 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Simm Soluções Inteligentes Para o Mercado do Brasil S/a.
Advogado: Thiago Rufalco Medaglia - 225541N-SP.
Apelado: Estado do Paraná.
Advogado: Wallace Soares Pugliese - 31620N-PR.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

0023 0003409-68.2020.8.16.0193 - Apelação Cível
Comarca: Colombo.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Colombo.
Ação Originária: 0003409-68.2020.8.16.0193 - Mandado de Segurança Cível.
Apelante: Município de Colombo/pr, Silpav Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda..
Advogado: Greice Bodziak - 45129N-PR, Isabela Cardoso - 109247N-PR, Isadora Parmigiani de Biasio - 66284N-PR, Rayani Holtz Macedo - 66843N-PR.
Apelado: Alessandra da Silva, Izabete Cristina Pavin, Município de Colombo/pr, Silpav Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda..
Advogado: Greice Bodziak - 45129N-PR, Isabela Cardoso - 109247N-PR, Isadora Parmigiani de Biasio - 66284N-PR, Rayani Holtz Macedo - 66843N-PR.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.

0024 0005418-61.2015.8.16.0004 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 4ª Vara.
Ação Originária: 0005418-61.2015.8.16.0004 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Hexactus S/c Ltda.
Advogado: Marina Michel de Macedo Martynychen - 36786N-PR.
Apelado: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Virginia Pulcides de Sousa Pieritz - 61826N-PR.
Interessado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Genésio Felipe de Natividade - 10747N-PR, João Pedro Kostin Felipe de Natividade - 86214N-PR.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.

0025 0038494-44.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 2ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0011426-56.2022.8.16.0021 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Jose Eduardo Muffato, Raquel Renata Vascelai.
Advogado: Guilherme Mussi - 36560N-PR, Heloise Maria Hilu Presiazniuk - 36699N-PR, Renata Mafioletti Salvador - 96344N-PR.
Agravado: Abramov Administradora de Bens, Construmaq Ltda, Gicelle Regina Vascelai Smarczewski, Gilson Andre Vascelai, Jaqueline Albuquerque de Lima Vascelai, Maria Ana Piazzeta Daltoe, Monica Daltoé, Osley Roberto Vascelai, Ricardo Augusto Smarczewski, Silmara Andreia Vascelai Biberg.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

0026 0008780-10.2017.8.16.0131 - Apelação Cível
Comarca: Pato Branco.
Vara: 1ª Vara Cível de Pato Branco.
Ação Originária: 0008780-10.2017.8.16.0131 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Olivio Paveukiewicz.
Advogado: Diego Bodanese - 44137N-PR, Felipe Rudiger - 93791N-PR.
Apelado: Banco Pan S.a..
Advogado: Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Relator: Desembargador Marcos Sergio Galliano Daros.

0027 0016562-66.2018.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 1ª Vara.
Ação Originária: 0016562-66.2018.8.16.0185 - Embargos à Execução Fiscal.
Apelante: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Daniella Leticia Broering - 30694N-PR.
Apelado: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Virginia Pulcides de Sousa Pieritz - 61826N-PR.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.

Setor de Pautas
Pauta de Julgamento do dia 29/11/2022 13:30
Sessão ordinária - 4ª Câmara Cível
Relação No. 2022.00061 de Publicação - Projudi

Pauta de Julgamento da sessão ordinária da 4ª Câmara Cível a realizar-se em 29/11/2022 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes. Sessão a ser realizada por videoconferência pela plataforma oficial fornecida pelo Conselho Nacional de Justiça, Cisco Webex Meetings, com acompanhamento pelo canal TJPR - Sessões no YouTube (https://www.youtube.com/channel/UCK-nMIsIrteS6Ol5AZF5RTg/featured)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
Adriana Eliza Federiche Mincache - 34429N-PR	0006	0036967-57.2022.8.16.0000
Alan Machado Lemes - 35115N-PR	0010	0005682-61.2016.8.16.0160/1
Alan Rogerio Mincache - 31976N-PR	0006	0036967-57.2022.8.16.0000
Amauri Silva Torres - 19895N-PR	0014	0057398-15.2022.8.16.0000
Ana Luiza Cavalcanti Krieger - 102546A-PR	0013	0057157-41.2022.8.16.0000
Ana Maria Ferreira - 113701N-PR	0016	0004327-23.2021.8.16.0004
Andre Felipe Pedrosa Pereira Lima - 96021N-PR	0004	0001428-92.2017.8.16.0036
Andre Guskow Cardoso - 27074N-PR	0018	0005221-85.2016.8.16.0129
Antonio Augusto Cruz Porto - 41306N-PR	0005	0006301-69.2016.8.16.0037
Ariel Medeiros Gracia Vianna - 89299N-PR	0003	0000991-84.2016.8.16.0004
Auracyr Azevedo de Moura Cordeiro - 5133N-PR	0002	0019867-53.2009.8.16.0030
Bruna Quintino da Silva - 96637N-PR	0010	0005682-61.2016.8.16.0160/1
Bruno Gressler Wontroba - 82113N-PR	0018	0005221-85.2016.8.16.0129
Bruno Oliveira Braule Pinto - 49435N-PR	0004	0001428-92.2017.8.16.0036
Bruno Oliveira de Souza Kryminice - 63816N-PR	0009	0008973-10.2021.8.16.0026
Carolina de Almeida Fadel - 90151B-PR	0001	0011085-64.2020.8.16.0000
Caroline Alessandra Taborda dos Santos - 59075N-PR	0016	0004327-23.2021.8.16.0004
Carolline Medeiros Veiga - 38929N-PR	0013	0057157-41.2022.8.16.0000
Cristiane do Rocio Cavalieri - 32620N-PR	0015	0007794-10.2021.8.16.0004
Cristina Bichels Leitão - 21970N-PR	0007	0039328-47.2022.8.16.0000
	0008	0041098-75.2022.8.16.0000
Daniel Medeiros Teixeira - 94217N-PR	0007	0039328-47.2022.8.16.0000
Denise Martins Agostini - 17344N-PR	0019	0002201-73.2016.8.16.0004
Doshin Watanabe - 86674N-PR	0018	0005221-85.2016.8.16.0129
Edelira Larissa Rueda Machado - 103519N-PR	0014	0057398-15.2022.8.16.0000
Eder Gonsalves Crivellaro - 70905N-PR	0004	0001428-92.2017.8.16.0036
Eduardo Talamini - 19920N-PR	0018	0005221-85.2016.8.16.0129
Elaine Valduga - 51354N-PR	0017	0003483-07.2021.8.16.0123/1
Estevão Lourenço Correa - 35082N-PR	0018	0005221-85.2016.8.16.0129
Fabio Martins Pereira - 29505N-PR	0001	0011085-64.2020.8.16.0000
Felipe Cordella Ribeiro - 41289N-PR	0005	0006301-69.2016.8.16.0037
Fernanda Barbosa Pederneiras - 35146N-PR	0013	0057157-41.2022.8.16.0000
Fernanda Caroline Maia - 81563N-PR	0018	0005221-85.2016.8.16.0129
Franciele Cristina Brandelero Doutor - 53983N-PR	0006	0036967-57.2022.8.16.0000
Gabriel Ricardo Bora - 65969N-PR	0007	0039328-47.2022.8.16.0000
Giorgia Enrietti Bin Bochenek - 25334N-PR	0014	0057398-15.2022.8.16.0000
Giulia de Rossi Andrade - 76892N-PR	0015	0007794-10.2021.8.16.0004
Glaucio Josafat Bordun - 45376N-PR	0005	0006301-69.2016.8.16.0037
Guilherme Augusto Vezaro Eiras - 61483N-PR	0018	0005221-85.2016.8.16.0129
Guilherme Ramos Machado - 99333N-PR	0016	0004327-23.2021.8.16.0004
Guilherme Recka de Almeida - 65970N-PR	0007	0039328-47.2022.8.16.0000
Iverson de Toledo Marcondes Teixeira - 60693N-PR	0004	0001428-92.2017.8.16.0036
Joanni Aparecida Henrichs - 42219N-PR	0002	0019867-53.2009.8.16.0030
Joao Paulo Bettega de Albuquerque Maranhao - 34707N-PR	0013	0057157-41.2022.8.16.0000
Joel Macedo Soares Pereira Neto - 14014N-PR	0003	0000991-84.2016.8.16.0004
Jose Carlos Machado de Brito Filho - 81766N-PR	0001	0011085-64.2020.8.16.0000
Josicler Vieira Beckert Marcondes - 11090N-PR	0013	0057157-41.2022.8.16.0000
Juliana Levandoski Richa - 98182N-PR	0015	0007794-10.2021.8.16.0004
Karolayne Borgo Carneiro - 109438N-PR	0010	0005682-61.2016.8.16.0160/1
Lucas Alencar Barbosa Preto - 51797N-PR	0001	0011085-64.2020.8.16.0000
Luciana Sgarbi - 33294N-PR	0006	0036967-57.2022.8.16.0000
Luciane Ferreira - 32172N-PR	0012	0007624-23.2022.8.16.0030
Lucyanna Joppert Lima Lopes - 24484N-PR	0005	0006301-69.2016.8.16.0037
Manuela Toppel Portes - 68943N-PR	0002	0019867-53.2009.8.16.0030
Marcelo Coelho Silva - 44335N-PR	0006	0036967-57.2022.8.16.0000
Marcelo Pereira de Souza - 63130N-PR	0014	0057398-15.2022.8.16.0000
Marco Antonio Bosio - 29604N-PR	0006	0036967-57.2022.8.16.0000
Marcus Vinícius Siqueira Gomes - 86009N-PR	0007	0039328-47.2022.8.16.0000
Maria Misue Murata - 15522N-PR	0011	0001531-25.2022.8.16.0004
Martim Francisco Ribas - 14028N-PR	0017	0003483-07.2021.8.16.0123/1
Mateus do Nascimento Eduvirges - 80640N-PR	0018	0005221-85.2016.8.16.0129
Milaine de Oliveira Linke - 106845N-PR	0017	0003483-07.2021.8.16.0123/1
Noroara de Souza Moreira - 37705N-PR	0010	0005682-61.2016.8.16.0160/1
Pablo Vianna Roland - 77700N-PR	0003	0000991-84.2016.8.16.0004
Pedro Augusto Cruz Porto - 53391N-PR	0005	0006301-69.2016.8.16.0037
Rafael Felipe Cita - 54385N-PR	0001	0011085-64.2020.8.16.0000
Raimundo Araujo Neto - 14597N-PR	0012	0007624-23.2022.8.16.0030
Raphael Marcondes Karan - 30375N-PR	0001	0011085-64.2020.8.16.0000
Roberto de Mello Severo - 23046N-PR	0001	0011085-64.2020.8.16.0000
Roberto Kazuo Rigoni Fujita - 32653N-PR	0010	0005682-61.2016.8.16.0160/1
Rodrigo DI Piero Mendes - 37873N-PR	0018	0005221-85.2016.8.16.0129
Rogeria Fagundes Dotti - 20900N-PR	0013	0057157-41.2022.8.16.0000
Sidnei Prestes Junior - 33055N-PR	0002	0019867-53.2009.8.16.0030
Thaís Oliveira Santa Clara - 4N-PR	0016	0004327-23.2021.8.16.0004
Thais Precoma Guimarães - 52345N-PR	0013	0057157-41.2022.8.16.0000
Valter Adriano Fernandes Carretas - 25735N-PR	0009	0008973-10.2021.8.16.0026
Vicente Takaji Suzuki - 38848N-PR	0010	0005682-61.2016.8.16.0160/1
Victor de Oliveira Ganzella - 365357N-SP	0008	0041098-75.2022.8.16.0000
Vitor Hugo Nachtygal - 28767N-PR	0012	0007624-23.2022.8.16.0030
Vivian Machado Garcia - 41898N-PR	0004	0001428-92.2017.8.16.0036

Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - 63587N-PR	0011	0001531-25.2022.8.16.0004
Wallerya Dalila Miotto - 88056N-PR	0016	0004327-23.2021.8.16.0004
Wilson Calmon Alves Filho - 89993N-PR	0019	0002201-73.2016.8.16.0004

0001 0011085-64.2020.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Arapongas.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Arapongas.
Ação Originária: 0012364-81.2019.8.16.0045 - Ação Civil Pública.
Agravante: Vigilantes da Gestão Pública.
Advogado: Raphael Marcondes Karan - 30375N-PR.
Agravado: Associaçao Norte Paranaense de Combate Ao Cancer (hospital Joao de Fei, Estado do Paraná, Francisco de Freitas, Ivo Hanst Koch, Município de Arapongas/pr, Ricardo Akira Yaedu, Roberto Frederico Koch, Umberto Tolari.
Advogado: Carolina de Almeida Fadel - 90151B-PR, Fabio Martins Pereira - 29505N-PR, Jose Carlos Machado de Brito Filho - 81766N-PR, Lucas Alencar Barbosa Preto - 51797N-PR, Rafael Felipe Cita - 54385N-PR, Roberto de Mello Severo - 23046N-PR.
Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.
Relator Convocado: Desembargador Francisco Cardozo Oliveira.

0002 0019867-53.2009.8.16.0030 - Apelação Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0019867-53.2009.8.16.0030 - Ação Civil de Improbidade Administrativa.
Apelante: Assis Carmo de Oliveira, Emerson Wagner, Ministério Público do Estado do Paraná, Paulo Mac Donald Ghisi, Sidnei Silva Prestes Junior.
Advogado: Auracyr Azevedo de Moura Cordeiro - 5133N-PR, Joanni Aparecida Henrichs - 42219N-PR.
Apelado: Assis Carmo de Oliveira, Donisete Jacinto de Melo, Emerson Wagner, João Souza Dias, Ministério Público do Estado do Paraná, Palmira Amalia Lorenzini de Almeida, Paulo Mac Donald Ghisi, Sidnei Silva Prestes Junior.
Advogado: Manuela Toppel Portes - 68943N-PR, Sidnei Prestes Junior - 33055N-PR.
Interessado: Asserfi-associação Esportiva e Recreativa Cidade Foz.
Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Márcio José Tokars.

0003 0000991-84.2016.8.16.0004 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 1ª Vara.
Ação Originária: 0000991-84.2016.8.16.0004 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Giovani Jose Cesconetto.
Advogado: Ariel Medeiros Gracia Vianna - 89299N-PR, Pablo Vianna Roland - 77700N-PR.
Apelado: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Joel Macedo Soares Pereira Neto - 14014N-PR.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.

0004 0001428-92.2017.8.16.0036 - Apelação Cível
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: Vara da Fazenda Pública de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0001428-92.2017.8.16.0036 - Desapropriação.
Apelante: Adriane do Rocio Michel Cruz Fernandes, Ana Severina Trindade, Felipe Fernandes, José Vanderlei Fernandes.
Advogado: Eder Gonsalves Crivellaro - 70905N-PR.
Apelado: Municipio de Sao Jose dos Pinhais.
Advogado: Andre Felipe Pedrosa Pereira Lima - 96021N-PR, Bruno Oliveira Braule Pinto - 49435N-PR, Iverson de Toledo Marcondes Teixeira - 60693N-PR, Vivian Machado Garcia - 41898N-PR.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.

0005 0006301-69.2016.8.16.0037 - Apelação Cível
Comarca: Campina Grande do Sul.
Vara: Vara Cível de Campina Grande do Sul.
Ação Originária: 0006301-69.2016.8.16.0037 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Andressa Zarpellon Victorelli, Fábio Dorival Victorelli.
Advogado: Antonio Augusto Cruz Porto - 41306N-PR, Glaucio Josafat Bordun - 45376N-PR, Pedro Augusto Cruz Porto - 53391N-PR.
Apelado: Condominio Aldeia do Lago.
Advogado: Felipe Cordella Ribeiro - 41289N-PR, Lucyanna Joppert Lima Lopes - 24484N-PR.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.

0006 0036967-57.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0001249-11.2022.8.16.0190 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Gonçalves & Tortola S/a.
Advogado: Adriana Eliza Federiche Mincache - 34429N-PR, Alan Rogerio Mincache - 31976N-PR, Franciele Cristina Brandelero Doutor - 53983N-PR.
Agravado: Município de Maringá/pr.
Advogado: Luciana Sgarbi - 33294N-PR, Marcelo Coelho Silva - 44335N-PR, Marco Antonio Bosio - 29604N-PR.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.

0007 0039328-47.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 5ª Vara.
Ação Originária: 0001966-56.2022.8.16.0179 - Mandado de Segurança Cível.
Agravante: Lucas Oliveira dos Santos.
Advogado: Daniel Medeiros Teixeira - 94217N-PR, Gabriel Ricardo Bora - 65969N-PR, Guilherme Recka de Almeida - 65970N-PR, Marcus Vinícius Siqueira Gomes - 86009N-PR.
Agravado: Presidente da Banca de Investigação Social do Concurso Público Para Soldado da Pmpr 2020.
Interessado: Estado do Paraná.
Advogado: Cristina Bichels Leitão - 21970N-PR.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.

0008 0041098-75.2022.8.16.0000 - Mandado de Segurança Cível (C. Int)
Impetrante: Renan Dias Gonçalves.
Advogado: Victor de Oliveira Ganzella - 365357N-SP.
Impetrado: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado Paraná.
Interessado: Estado do Paraná.
Advogado: Cristina Bichels Leitão - 21970N-PR.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.

0009 0008973-10.2021.8.16.0026 - Apelação Cível
Comarca: Campo Largo.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Campo Largo.
Ação Originária: 0008973-10.2021.8.16.0026 - Mandado de Segurança Cível.
Apelante: G.t.s. Küster e Cia. Ltda - Me.
Advogado: Valter Adriano Fernandes Carretas - 25735N-PR.
Apelado: Coordenador da Vigilância Sanitária Municipal de Campo Largo, Município de Campo Largo/pr.
Advogado: Bruno Oliveira de Souza Kryminice - 63816N-PR.
Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.

0010 0005682-61.2016.8.16.0160/1 - Apelação Cível
Comarca: Sarandi.
Vara: Vara Cível de Sarandi.
Ação Originária: 0005682-61.2016.8.16.0160 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Claudio Martinez.
Advogado: Bruna Quintino da Silva - 96637N-PR, Karolayne Borgo Carneiro - 109438N-PR.
Apelado: Construart Construção Civil - Eireli.
Advogado: Alan Machado Lemes - 35115N-PR, Noroara de Souza Moreira - 37705N-PR, Roberto Kazuo Rigoni Fujita - 32653N-PR, Vicente Takaji Suzuki - 38848N-PR.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.

0011 0001531-25.2022.8.16.0004 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara da Auditoria da Justiça Militar - Cível - Curitiba.
Ação Originária: 0001531-25.2022.8.16.0004 - Mandado de Segurança Cível.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Maria Misue Murata - 15522N-PR.
Apelado: Juliano Tertuliano da Silva.
Advogado: Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - 63587N-PR.
Interessado: Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.

0012 0007624-23.2022.8.16.0030 - Apelação Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0007624-23.2022.8.16.0030 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Vera Lucia Souza Santos Netto.
Advogado: Luciane Ferreira - 32172N-PR, Raimundo Araujo Neto - 14597N-PR.
Apelado: Município de Foz do Iguaçu/pr.
Advogado: Vitor Hugo Nachtygal - 28767N-PR.
Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.

0013 0057157-41.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 25ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0001595-47.2022.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: B.G.C.A..
Advogado: Ana Luiza Cavalcanti Krieger - 102546A-PR, Fernanda Barbosa Pederneiras - 35146N-PR, Rogeria Fagundes Dotti - 20900N-PR, Thais Precoma Guimarães - 52345N-PR.
Agravado: E.M.d.C..
Advogado: Carolline Medeiros Veiga - 38929N-PR, Joao Paulo Bettega de Albuquerque Maranhao - 34707N-PR, Josicler Vieira Beckert Marcondes - 11090N-PR.
Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.

0014 0057398-15.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Paranavaí.
Vara: 2ª Vara Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0012185-52.2020.8.16.0130 - Ação de Exigir Contas.
Agravante: Rogério Dal Prá.
Advogado: Edelira Larissa Rueda Machado - 103519N-PR, Giorgia Enrietti Bin Bochenek - 25334N-PR.
Agravado: Sandra Mara Gabriel.
Advogado: Amauri Silva Torres - 19895N-PR, Marcelo Pereira de Souza - 63130N-PR.
Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.

0015 0007794-10.2021.8.16.0004 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 3ª Vara.
Ação Originária: 0007794-10.2021.8.16.0004 - Mandado de Segurança Cível.
Apelante: Celia Elza Rech.
Advogado: Giulia de Rossi Andrade - 76892N-PR, Juliana Levandoski Richa - 98182N-PR.
Apelado: Município de Curitiba/pr, Prefeito(a) do Município de Curitiba/pr.
Advogado: Cristiane do Rocio Cavalieri - 32620N-PR.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.

0016 0004327-23.2021.8.16.0004 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 4ª Vara.
Ação Originária: 0004327-23.2021.8.16.0004 - Mandado de Segurança Cível.
Apelante: Departamento de Transito do Estado do Paraná - Detran/pr.
Advogado: Guilherme Ramos Machado - 99333N-PR, Thaís Oliveira Santa Clara - 4N-PR.
Apelado: Marcelo Taborda dos Santos.
Advogado: Ana Maria Ferreira - 113701N-PR, Caroline Alessandra Taborda dos Santos - 59075N-PR, Wallerya Dalila Miotto - 88056N-PR.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.

0017 0003483-07.2021.8.16.0123/1 - Agravo Interno Cível
Comarca: Palmas.
Vara: Vara Cível de Palmas.
Ação Originária: 0003483-07.2021.8.16.0123 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Jose Antonio Magarinos Bello.
Advogado: Martim Francisco Ribas - 14028N-PR, Milaine de Oliveira Linke - 106845N-PR.
Agravado: Construtora C Dois.
Advogado: Elaine Valduga - 51354N-PR.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.

0018 0005221-85.2016.8.16.0129 - Apelação Cível
Comarca: Paranaguá.

Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0005221-85.2016.8.16.0129 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Administracao dos Portos de Paranagua e Antonina - Appa, Techint Engenharia e Construção S/a.
Advogado: Andre Guskow Cardoso - 27074N-PR, Bruno Gressler Wontroba - 82113N-PR, Doshin Watanabe - 86674N-PR, Eduardo Talamini - 19920N-PR, Estevão Lourenço Correa - 35082N-PR, Fernanda Caroline Maia - 81563N-PR, Guilherme Augusto Vezaro Eiras - 61483N-PR, Mateus do Nascimento Eduvirges - 80640N-PR, Rodrigo DI Piero Mendes - 37873N-PR.
Apelado: Administracao dos Portos de Paranagua e Antonina - Appa, Techint Engenharia e Construção S/a.
Advogado: Andre Guskow Cardoso - 27074N-PR, Bruno Gressler Wontroba - 82113N-PR, Doshin Watanabe - 86674N-PR, Eduardo Talamini - 19920N-PR, Estevão Lourenço Correa - 35082N-PR, Fernanda Caroline Maia - 81563N-PR, Guilherme Augusto Vezaro Eiras - 61483N-PR, Mateus do Nascimento Eduvirges - 80640N-PR, Rodrigo DI Piero Mendes - 37873N-PR.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.

0019 0002201-73.2016.8.16.0004 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 2ª Vara.
Ação Originária: 0002201-73.2016.8.16.0004 - Embargos à Execução.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Wilson Calmon Alves Filho - 89993N-PR.
Apelado: Nelio Achiles Secchi.
Advogado: Denise Martins Agostini - 17344N-PR.
Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.

Setor de Pautas
Pauta de Julgamento do dia 29/11/2022 13:30
Sessão ordinária - 5ª Câmara Cível
Relação No. 2022.00076 de Publicação - Projudi

Pauta de Julgamento da sessão ordinária da 5ª Câmara Cível a realizar-se em 29/11/2022 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes. Sessão a ser realizada por videoconferência pela plataforma oficial fornecida pelo Conselho Nacional de Justiça, Cisco Webex Meetings, com acompanhamento pelo canal TJPR - Sessões no YouTube (https://www.youtube.com/channel/UCK-nMIsIrteS6Ol5AZF5RTg/featured)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
Adilson Clayton de Souza - 49757N-PR	0015	0012398-63.2017.8.16.0033
Adriano Prota Sannino - 56694N-PR	0020	0044712-17.2020.8.16.0014
Alessandro Moreira Cogo - 47591N-PR	0004	0036321-81.2021.8.16.0000
Camila Gonçalves Custódio - 98826N-PR	0003	0033431-38.2022.8.16.0000
Carlos Joaquim de Oliveira Franco - 17916N-PR	0010	0051272-80.2021.8.16.0000/2
Claudia Barroso de Pinho Tavares Montanha Teixeira - 20194N-PR	0006	0045352-28.2021.8.16.0000/1
Claudio Gartner - 74362N-PR	0018	0039693-04.2022.8.16.0000/1
Cleverson Antonio Cremonez - 49690N-PR	0004	0036321-81.2021.8.16.0000
Cleverson Capuano de Oliveira - 25497N-PR	0004	0036321-81.2021.8.16.0000
Cristina Bichels Leitão - 21970N-PR	0003	0033431-38.2022.8.16.0000
Daniel Fernando Pastre - 42216N-PR	0011	0000413-36.2021.8.16.0202
Daniel Medeiros Teixeira - 94217N-PR	0016	0042979-87.2022.8.16.0000
Denize Aparecida Cabulon Graca - 20420N-PR	0007	0002360-68.2019.8.16.0179
Durval Renzi - 17333N-PR	0004	0036321-81.2021.8.16.0000
Edson Galdino Vilela de Souza - 38270N-PR	0015	0012398-63.2017.8.16.0033
Eduardo Bastos de Barros - 23277N-PR	0018	0039693-04.2022.8.16.0000/1
Eduardo Maffei - 49421N-PR	0001	0003642-17.2020.8.16.0112
Elizabet Nascimento - 12845N-PR	0012	0035808-79.2022.8.16.0000
Emerson Teofilo Alves Monteiro - 63106N-PR	0020	0044712-17.2020.8.16.0014
Everson Luiz da Silva - 57167N-PR	0011	0000413-36.2021.8.16.0202
Gabriel Ricardo Bora - 65969N-PR	0016	0042979-87.2022.8.16.0000
Gisele Jaques Bastos - 23412N-PR	0011	0000413-36.2021.8.16.0202
Glauce Kelly Goncalves Fonçatti - 32956N-PR	0017	0005364-22.2020.8.16.0004
Graciela Iurk Marins - 20186N-PR	0019	0050277-33.2022.8.16.0000
Guilherme Daloce Castanho - 38211N-PR	0015	0012398-63.2017.8.16.0033
Guilherme Ferreira Leoncio - 66991N-PR	0004	0036321-81.2021.8.16.0000
Guilherme Recka de Almeida - 65970N-PR	0016	0042979-87.2022.8.16.0000
Guilherme Regio Pegoraro - 34897N-PR	0005	0001978-25.2022.8.16.0000
Gustavo de Almeida Flessak - 31435N-PR	0018	0039693-04.2022.8.16.0000/1
Jefferson do Carmo Assis - 4680N-PR	0014	0035493-27.2018.8.16.0021
Jeronymo Jatahy de Camargo Neto - 34080N-PR	0003	0033431-38.2022.8.16.0000
Joao Alberto Graca - 19652N-PR	0007	0002360-68.2019.8.16.0179
João Lucas Cruz Anacleto - 110556N-PR	0007	0002360-68.2019.8.16.0179
José Anacleto Abduch Santos - 16177N-PR	0007	0002360-68.2019.8.16.0179
	0008	0004724-53.2019.8.16.0004
José Augusto Pedroso - 42986N-PR	0002	0002966-64.2017.8.16.0083
Josiane Becker - 32112N-PR	0012	0035808-79.2022.8.16.0000
Jossan Batistute - 33292N-PR	0017	0005364-22.2020.8.16.0004
Júlia Cesar de Oliveira - 65952N-PR	0010	0051272-80.2021.8.16.0000/2
Juliana Fagundes Krinski - 55051N-PR	0012	0035808-79.2022.8.16.0000
Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR	0020	0044712-17.2020.8.16.0014
Julio Cesar Henrichs - 28210N-PR	0002	0002966-64.2017.8.16.0083
	0008	0004724-53.2019.8.16.0004
Katia Cristina Graciano Jastale - 21785N-PR	0012	0035808-79.2022.8.16.0000
Larissa Cristina Nishimura - 72575N-PR	0017	0005364-22.2020.8.16.0004
Leonardo Sperb de Paola - 16015N-PR	0010	0051272-80.2021.8.16.0000/2
Luciana de Cassia Savaris Morcelli - 37552N-PR	0021	0029688-56.2018.8.16.0001/1
Luciano Silva de Lima - 63354N-PR	0012	0035808-79.2022.8.16.0000
Ludovico Albino Savaris - 5398N-PR	0021	0029688-56.2018.8.16.0001/1
Luiz Eduardo Lima Bassi - 49494N-PR	0013	0037968-77.2022.8.16.0000
Luiz Fernando Obladen Pujol - 68526N-PR	0009	0026304-49.2022.8.16.0000
Luiz Henrique Bona Turra - 17427N-PR	0017	0005364-22.2020.8.16.0004
Malcon Michael Cechin - 50211N-PR	0001	0003642-17.2020.8.16.0112
Marcelo Leoni de Azevedo Souza - 74714N-PR	0020	0044712-17.2020.8.16.0014
Marcos Fernando Chiesa - 94123N-PR	0019	0050277-33.2022.8.16.0000
Marcus Vinícius Siqueira Gomes - 86009N-PR	0016	0042979-87.2022.8.16.0000
Maria Lucia Demetrio Sparaga - 22499N-PR	0012	0035808-79.2022.8.16.0000
Marilda Miguel dos Santos - 86147N-PR	0014	0035493-27.2018.8.16.0021
Marjorie Brenda Gouveia Rocha Torres - 106021N-PR	0006	0045352-28.2021.8.16.0000/1
Michelle Aparecida Ganho Almeida - 38602N-PR	0010	0051272-80.2021.8.16.0000/2
Omar Yassim - 14310N-PR	0009	0026304-49.2022.8.16.0000
Paulo Henrique Piccione Cordeiro - 102997N-PR	0018	0039693-04.2022.8.16.0000/1
Ricardo Henrique Camargo Oliskowski - 64395N-PR	0010	0051272-80.2021.8.16.0000/2
Ricardo Rosetti Piva - 38879N-PR	0007	0002360-68.2019.8.16.0179
Roberto Fischer Estivalet - 61978N-PR	0009	0026304-49.2022.8.16.0000
Rodrigo Cesar de Arruda Fernandes - 1454N-DF	0005	0001978-25.2022.8.16.0000
Rogério Distéfano - 4952N-PR	0016	0042979-87.2022.8.16.0000
Rogerio Resina Molez - 26994N-PR	0020	0044712-17.2020.8.16.0014
Silvana Cardoso da Silva - 72127N-PR	0014	0035493-27.2018.8.16.0021
Thiago Fernandes Lochette - 356056N-SP	0009	0026304-49.2022.8.16.0000
Victor Alexandre Bomfim Marins - 20890N-PR	0019	0050277-33.2022.8.16.0000
Victor Sanzovo Pomim - 93677N-PR	0007	0002360-68.2019.8.16.0179
Vivian Cristina Lima Lopez Valle - 27089N-PR	0015	0012398-63.2017.8.16.0033
Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - 63587N-PR	0021	0029688-56.2018.8.16.0001/1
Willian Torsani Andrade - 356059N-SP	0009	0026304-49.2022.8.16.0000

0001 0003642-17.2020.8.16.0112 - Apelação Cível
Comarca: Marechal Cândido Rondon.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Marechal Cândido Rondon.
Ação Originária: 0003642-17.2020.8.16.0112 - Ação Civil Pública.
Apelante: Ministério Público de Marechal Cândido Rondon.
Apelado: Imobiliária do Serginho Ltda -me, Sergio Luis Spies, Sociedade Civil Condomínio Nossa Morada, Sociedade Civil Condomínio Porto Seguro,.
Advogado: Eduardo Maffei - 49421N-PR, Malcon Michael Cechin - 50211N-PR.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.

0002 0002966-64.2017.8.16.0083 - Apelação Cível
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0002966-64.2017.8.16.0083 - Ação Civil de Improbidade Administrativa.
Apelante: Silomar Elias de Oliveira, Vilberto Guzzi.
Advogado: José Augusto Pedroso - 42986N-PR, Julio Cesar Henrichs - 28210N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Renato Braga Bettega.

0003 0033431-38.2022.8.16.0000 - Mandado de Segurança Cível
Impetrante: José Americo de Souza Camargo.
Advogado: Camila Gonçalves Custódio - 98826N-PR, Jeronymo Jatahy de Camargo Neto - 34080N-PR.
Impetrado: Juiz de Direito Corregedor do Foro Extrajudicial da Comarca de Assaí, Juiz Diretor do Fórum da Comarca de Assaí.
Interessado: Corregedor da Justiça do Estado do Parana, Estado do Paraná.
Advogado: Cristina Bichels Leitão - 21970N-PR.
Relator: Desembargador Renato Braga Bettega.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Franco Ferreira da Costa Neto.

0004 0036321-81.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Primeiro de Maio.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Primeiro de Maio.
Ação Originária: 0000998-62.2016.8.16.0138 - Ação Civil de Improbidade Administrativa.
Agravante: Maria de Lourdes Nascimento Balestri, Wilson Antonio Balestri.
Advogado: Cleverson Antonio Cremonez - 49690N-PR, Cleverson Capuano de Oliveira - 25497N-PR, Guilherme Ferreira Leoncio - 66991N-PR.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Interessado: Daniel Renzi, Jose Vilmar Aparecido Lima de Oliveira, Maulena Alves Batista de Oliveira.
Advogado: Alessandro Moreira Cogo - 47591N-PR, Durval Renzi - 17333N-PR.
Relator: Desembargador Renato Braga Bettega.

0005 0001978-25.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0031863-76.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Agropecuária e Mineração Lagoa Alta Ltda.
Advogado: Rodrigo Cesar de Arruda Fernandes - 1454N-DF.
Agravado: Claudio Sabino Carvalho Filho.
Advogado: Guilherme Regio Pegoraro - 34897N-PR.

Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.

0006 0045352-28.2021.8.16.0000/1 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 3ª Vara.
Ação Originária: 0002245-34.2012.8.16.0004 - Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública.
Embargante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Marjorie Brenda Gouveia Rocha Torres - 106021N-PR.
Embargado: Everson Rogerio da Silva.
Advogado: Claudia Barroso de Pinho Tavares Montanha Teixeira - 20194N-PR.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Marcelo Wallbach Silva.

0007 0002360-68.2019.8.16.0179 - Apelação Cível
Comarca: Arapongas.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Arapongas.
Ação Originária: 0002360-68.2019.8.16.0179 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Ana Lúcia Catarino Branco Pires.
Advogado: Denize Aparecida Cabulon Graca - 20420N-PR, Joao Alberto Graca - 19652N-PR, João Lucas Cruz Anacleto - 110556N-PR, Ricardo Rosetti Piva - 38879N-PR, Victor Sanzovo Pomim - 93677N-PR.
Apelado: Estado do Paraná.
Advogado: José Anacleto Abduch Santos - 16177N-PR.
Relator: Desembargador Renato Braga Bettega.

0008 0004724-53.2019.8.16.0004 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 4ª Vara.
Ação Originária: 0004724-53.2019.8.16.0004 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: José Anacleto Abduch Santos - 16177N-PR.
Apelado: Moacyr Elias Fadel Junior.
Advogado: Julio Cesar Henrichs - 28210N-PR.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Franco Ferreira da Costa Neto.

0009 0026304-49.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ivaiporã.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Ivaiporã.
Ação Originária: 0000373-11.2003.8.16.0097 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Herinton José Pereira.
Advogado: Thiago Fernandes Lochette - 356056N-SP, Willian Torsani Andrade - 356059N-SP.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Interessado: Estado do Paraná, Osmir Miguel Braga, Paulo José da Silva Filho.
Advogado: Luiz Fernando Obladen Pujol - 68526N-PR, Omar Yassim - 14310N-PR, Roberto Fischer Estivalet - 61978N-PR.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Marcelo Wallbach Silva.

0010 0051272-80.2021.8.16.0000/2 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: União da Vitória.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de União da Vitória.
Ação Originária: 0001785-08.2001.8.16.0174 - Cumprimento de sentença.
Embargante: Francisco Alegre de Paola, Francisco Jose Borges de Paola, Marcelo de Paola.
Advogado: Leonardo Sperb de Paola - 16015N-PR.
Embargado: Município de União da Vitória/pr.
Advogado: Ricardo Henrique Camargo Oliskowski - 64395N-PR.
Interessado: Transportec Coleta e Remoção de Resíduos Ltda.
Advogado: Carlos Joaquim de Oliveira Franco - 17916N-PR, Júlia Cesar de Oliveira - 65952N-PR, Michelle Aparecida Ganho Almeida - 38602N-PR.
Relator: Desembargador Renato Braga Bettega.

0011 0000413-36.2021.8.16.0202 - Apelação Cível
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: Vara da Fazenda Pública de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0000413-36.2021.8.16.0202 - Mandado de Segurança Cível.
Apelante: Akemi Yagui, Damiele Cristina Dreyer, Fábio Roberto Borges Moura, Juliana de Lara Bueno.
Advogado: Daniel Fernando Pastre - 42216N-PR.
Apelado: Secretario Municipal de Administração e Recursos Humanos de São José dos Pinhais.
Interessado: Municipio de Sao Jose dos Pinhais.
Advogado: Everson Luiz da Silva - 57167N-PR, Gisele Jaques Bastos - 23412N-PR.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.

0012 0035808-79.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 4ª Vara.
Ação Originária: 0006517-90.2020.8.16.0004 - Ação Civil Pública.
Agravante: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Elizabet Nascimento - 12845N-PR, Josiane Becker - 32112N-PR, Juliana Fagundes Krinski - 55051N-PR, Katia Cristina Graciano Jastale - 21785N-PR, Luciano Silva de Lima - 63354N-PR, Maria Lucia Demetrio Sparaga - 22499N-PR.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.

0013 0037968-77.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Santa Mariana.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Santa Mariana.
Ação Originária: 0000037-75.1999.8.16.0152 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Antonio Carlos Bassi.
Advogado: Luiz Eduardo Lima Bassi - 49494N-PR.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Franco Ferreira da Costa Neto.

0014 0035493-27.2018.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 3ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0035493-27.2018.8.16.0021 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Edoli Pedro Caus Junior.
Apelante Adesivo: Gisleine Melonari Caus.
Advogado: Marilda Miguel dos Santos - 86147N-PR, Silvana Cardoso da Silva - 72127N-PR.
Apelado: Br Consorcios Administradora de Consorcios Ltda.
Apelado Adesivo: Edoli Pedro Caus Junior.
Advogado: Jefferson do Carmo Assis - 4680N-PR, Marilda Miguel dos Santos - 86147N-PR.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Franco Ferreira da Costa Neto.

0015 0012398-63.2017.8.16.0033 - Apelação Cível
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Pinhais.
Ação Originária: 0012398-63.2017.8.16.0033 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Alexandre Bietelbrunn da Silveira, Bernadino Raisdorfer, Fabiano Antonio de Carvalho, Joaquim Vicente Corrêa Mendes, Kelly Cristina Principe S da Silva, Marcelo Oneda, Marcio Anamir Vilar Bastos, Marli Skrepka Ovçar, Marlon de Souza Mendes, Miroslau Tabaka.
Advogado: Vivian Cristina Lima Lopez Valle - 27089N-PR.
Apelado: Município de Pinhais/pr.
Advogado: Adilson Clayton de Souza - 49757N-PR, Edson Galdino Vilela de Souza - 38270N-PR, Guilherme Daloce Castanho - 38211N-PR.
Relator: Desembargador Renato Braga Bettega.

0016 0042979-87.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 3ª Vara.
Ação Originária: 0004464-68.2022.8.16.0004 - Mandado de Segurança Cível.
Agravante: Pedro Palmares.
Advogado: Daniel Medeiros Teixeira - 94217N-PR, Gabriel Ricardo Bora - 65969N-PR, Guilherme Recka de Almeida - 65970N-PR, Marcus Vinícius Siqueira Gomes - 86009N-PR.
Agravado: Presidente da Banca de Investigação Social do Concurso Público Para Soldado da Pmpr 2020, Sr. Tenente Coronel Qopm Emerson Luciano Wsolek.
Interessado: Estado do Paraná.
Advogado: Rogério Distéfano - 4952N-PR.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Franco Ferreira da Costa Neto.

0017 0005364-22.2020.8.16.0004 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 4ª Vara.
Ação Originária: 0005364-22.2020.8.16.0004 - Mandado de Segurança Cível.
Apelante: Pharmadelle Fórmulas Ltda.
Advogado: Glauce Kelly Goncalves Fonçatti - 32956N-PR, Jossan Batistute - 33292N-PR, Larissa Cristina Nishimura - 72575N-PR.
Apelado: Estado do Paraná, Superintendente de Vigilância em Saúde - Sesa-pr.
Advogado: Luiz Henrique Bona Turra - 17427N-PR.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Franco Ferreira da Costa Neto.

0018 0039693-04.2022.8.16.0000/1 - Agravo Interno Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 4ª Vara.
Ação Originária: 0003978-30.2015.8.16.0004 - Tutela Cautelar Antecedente.
Agravante: Claudio Gartner, Ronald Gartner, Ronni Gartner.
Advogado: Claudio Gartner - 74362N-PR, Gustavo de Almeida Flessak - 31435N-PR.
Agravado: Cooperativa Agraria Agroindustrial.
Advogado: Eduardo Bastos de Barros - 23277N-PR, Paulo Henrique Piccione Cordeiro - 102997N-PR.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Franco Ferreira da Costa Neto.

0019 0050277-33.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 6ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0015158-08.2022.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Luiz Maria Garib.
Advogado: Graciela Iurk Marins - 20186N-PR, Victor Alexandre Bomfim Marins - 20890N-PR.
Agravado: Eliana Maria Miranda Costa.
Advogado: Marcos Fernando Chiesa - 94123N-PR.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Franco Ferreira da Costa Neto.

0020 0044712-17.2020.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0044712-17.2020.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Apelante: Banco Itaucard S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Apelado: Claudia Regina de Oliveira Rodrigues.
Advogado: Adriano Prota Sannino - 56694N-PR, Emerson Teofilo Alves Monteiro - 63106N-PR, Marcelo Leoni de Azevedo Souza - 74714N-PR, Rogerio Resina Molez - 26994N-PR.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Franco Ferreira da Costa Neto.

0021 0029688-56.2018.8.16.0001/1 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0029688-56.2018.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Daniel Grassi Severino, Escritorio Central de Arrecadacao e Distribuicao Ecad, Gennius Stores Comercio de Alimentos Ltda, Gustavo Grassi Severino, Xaxim Point Comercio de Alimentos.
Advogado: Luciana de Cassia Savaris Morcelli - 37552N-PR, Ludovico Albino Savaris - 5398N-PR, Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - 63587N-PR.
Apelado: Daniel Grassi Severino, Escritorio Central de Arrecadacao e Distribuicao Ecad, Gennius Stores Comercio de Alimentos Ltda, Gustavo Grassi Severino, Xaxim Point Comercio de Alimentos.
Advogado: Luciana de Cassia Savaris Morcelli - 37552N-PR, Ludovico Albino Savaris - 5398N-PR, Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - 63587N-PR.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Franco Ferreira da Costa Neto.

Setor de Pautas
Pauta de Julgamento do dia 29/11/2022 13:30
Sessão ordinária - 7ª Câmara Cível
Relação No. 2022.00074 de Publicação - Projudi

Pauta de Julgamento da sessão ordinária da 7ª Câmara Cível a realizar-se em 29/11/2022 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes. Sessão a ser realizada por videoconferência pela plataforma oficial fornecida pelo Conselho Nacional de Justiça, Cisco Webex Meetings, com acompanhamento pelo canal TJPR - Sessões no YouTube (https://www.youtube.com/channel/UCK-nMIsIrteS6Ol5AZF5RTg/featured)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
Adriano Antonio Bertolin - 30238N-PR	0004	0060331-92.2021.8.16.0000
	0007	0038763-20.2021.8.16.0000/1
	0008	0038763-20.2021.8.16.0000/2
Alexandre Cesar da Silva - 27110N-PR	0004	0060331-92.2021.8.16.0000
	0007	0038763-20.2021.8.16.0000/1
	0008	0038763-20.2021.8.16.0000/2
Ana Luiza Cavalcanti Krieger - 102546A-PR	0006	0001996-95.2012.8.16.0000/9
Andre Luiz Schmitz - 32571N-PR	0006	0001996-95.2012.8.16.0000/9
Áurea Araujo Bruel Marqueño - 57752N-PR	0009	0033622-54.2020.8.16.0000/6
	0011	0033308-11.2020.8.16.0000/5
Caetano Souza Ennes - 67356N-PR	0013	0042341-54.2022.8.16.0000
Carlos Augusto Tortoro Junior - 247319N-SP	0003	0017692-22.2019.8.16.0035
Carlos Henrique Feliciano Leite - 59353N-PR	0013	0042341-54.2022.8.16.0000
Cecília Rosa Araujo Bruel - 57408N-PR	0009	0033622-54.2020.8.16.0000/6
	0011	0033308-11.2020.8.16.0000/5
Christian Barlera - 31925N-PR	0001	0019550-30.2018.8.16.0001
Daniela Benes Senhora Hirschfeld - 62923A-PR	0005	0012468-74.2020.8.16.0001
Diego Torres Silveira - 87905N-PR	0016	0006962-23.2020.8.16.0194
Eder Fabrilo Rosa - 26842N-PR	0012	0040797-31.2022.8.16.0000
Edson Hatsbach - 24693N-PR	0003	0017692-22.2019.8.16.0035
Eliza Cristina Braga Mastaler - 94593N-PR	0002	0002570-62.2005.8.16.0001
Evandro Luiz Pippi Kruel - 70575A-PR	0010	0005110-95.2018.8.16.0173
Fábio Sichieri Akamine - 57965N-PR	0012	0040797-31.2022.8.16.0000
Felipe Gazola Vieira Marques - 76696N-MG	0018	0005056-37.2021.8.16.0105
Fernando Munhoz Ribeiro - 35025N-PR	0015	0002872-35.2021.8.16.0194
Flavio Rodrigues dos Santos - 25127N-PR	0017	0000288-34.2022.8.16.0105
	0018	0005056-37.2021.8.16.0105
Gabriel Antonio Henke Neiva de Lima Filho - 23378N-PR	0013	0042341-54.2022.8.16.0000
Gerson Luiz Graboski de Lima - 15782N-PR	0001	0019550-30.2018.8.16.0001
Gianne Maravalhas - 14024N-PR	0002	0002570-62.2005.8.16.0001
Gil Cesar Dantas Bruel - 2468N-PR	0009	0033622-54.2020.8.16.0000/6
	0011	0033308-11.2020.8.16.0000/5
Giuliano Ferreira da Costa Gobbo - 52568N-PR	0006	0001996-95.2012.8.16.0000/9
Guilherme Correa da Silva - 49525N-PR	0005	0012468-74.2020.8.16.0001
Guilherme Lucas Parrela Soares - 60850N-PR	0014	0042793-64.2022.8.16.0000
Isis Emmanuelle Semiguen Moreira Lima - 33666N-PR	0006	0001996-95.2012.8.16.0000/9
Jorge Francisco Fagundes D Avila - 56519N-PR	0001	0019550-30.2018.8.16.0001
José Armando da Gloria Batista - 62924A-PR	0005	0012468-74.2020.8.16.0001
José Eduardo Flores da Silva - 53215N-PR	0005	0012468-74.2020.8.16.0001
José Roberto Ramos de Almeida - 42150N-PR	0002	0002570-62.2005.8.16.0001
Júlio Cesar Rodrigues - 17530N-PR	0009	0033622-54.2020.8.16.0000/6
	0011	0033308-11.2020.8.16.0000/5
Leandro Pitrez Casado - 87906N-PR	0016	0006962-23.2020.8.16.0194
Ludemildo Rodrigues dos Santos - 67769N-PR	0017	0000288-34.2022.8.16.0105
	0018	0005056-37.2021.8.16.0105
Luis Alberto Goncalves Gomes Coelho - 36491N-PR	0002	0002570-62.2005.8.16.0001
Luiz Guilherme Meyer - 29114N-PR	0010	0005110-95.2018.8.16.0173
Luiz Rodrigues Wambier - 7295N-PR	0015	0002872-35.2021.8.16.0194
Marcel Kesselring Ferreira da Costa - 32679N-PR	0015	0002872-35.2021.8.16.0194
Mariana Silva Marquezani - 26564N-PR	0001	0019550-30.2018.8.16.0001
Mariana Vanzo Mommensohn - 65691N-PR	0012	0040797-31.2022.8.16.0000
Mario de Natal Balera - 8846N-PR	0006	0001996-95.2012.8.16.0000/9
Mario de Oliveira Filho - 132540N-SP	0013	0042341-54.2022.8.16.0000
Mario Gregorio Barz Junior - 30036N-PR	0017	0000288-34.2022.8.16.0105
Mário Gura - 7418N-PR	0016	0006962-23.2020.8.16.0194
Mauri Marcelo Bevervanço Junior - 42277N-PR	0015	0002872-35.2021.8.16.0194
Mauricio de Paula Soares Guimaraes - 14392N-PR	0004	0060331-92.2021.8.16.0000
	0007	0038763-20.2021.8.16.0000/1
	0008	0038763-20.2021.8.16.0000/2
Miguel Horst Bompeixe Kohler - 3695N-PR	0009	0033622-54.2020.8.16.0000/6
	0011	0033308-11.2020.8.16.0000/5
Nastassia Lyra Iurk da Silva - 64683N-PR	0015	0002872-35.2021.8.16.0194
Rafael Martins Bordinhão - 38624N-PR	0004	0060331-92.2021.8.16.0000
	0007	0038763-20.2021.8.16.0000/1
	0008	0038763-20.2021.8.16.0000/2
Rene Ariel Dotti - 2612N-PR	0006	0001996-95.2012.8.16.0000/9
Robson Zanetti - 21499N-PR	0006	0001996-95.2012.8.16.0000/9
Rogeria Fagundes Dotti - 20900N-PR	0006	0001996-95.2012.8.16.0000/9
Rogerio Bueno da Silva - 25961N-PR	0006	0001996-95.2012.8.16.0000/9
Roseris Blum - 34437N-PR	0014	0042793-64.2022.8.16.0000
Sabrina da Costa Pereira - 46734N-PR	0002	0002570-62.2005.8.16.0001
Sandro Henrique Trovao - 30612N-PR	0012	0040797-31.2022.8.16.0000
Tiago Godoy Zanicotti - 44170N-PR	0013	0042341-54.2022.8.16.0000
Valdir Stedile - 11500N-PR	0006	0001996-95.2012.8.16.0000/9
Vanessa Cristina Cruz Scheremeta - 27134N-PR	0006	0001996-95.2012.8.16.0000/9
Vivian Piovezan Scholz Tohmé - 34687N-PR	0014	0042793-64.2022.8.16.0000

0001 0019550-30.2018.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0019550-30.2018.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Daniel Olini Pieroni, Funbep - Fundo de Pensao Multipatrocinado, Itau Unibanco S.a..
Advogado: Christian Barlera - 31925N-PR, Gerson Luiz Graboski de Lima - 15782N-PR, Jorge Francisco Fagundes D Avila - 56519N-PR, Mariana Silva Marquezani - 26564N-PR.
Apelado: Daniel Olini Pieroni, Funbep - Fundo de Pensao Multipatrocinado, Itau Unibanco S.a..
Advogado: Christian Barlera - 31925N-PR, Gerson Luiz Graboski de Lima - 15782N-PR, Jorge Francisco Fagundes D Avila - 56519N-PR, Mariana Silva Marquezani - 26564N-PR.
Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Luciano Campos de Albuquerque.

0002 0002570-62.2005.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 22ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0002570-62.2005.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Apelante: Alexandre Rocha Lima Marcondes, Centro de Educação Profissional Hardcore Ltda.
Advogado: Eliza Cristina Braga Mastaler - 94593N-PR, Gianne Maravalhas - 14024N-PR, José Roberto Ramos de Almeida - 42150N-PR, Luis Alberto Goncalves Gomes Coelho - 36491N-PR, Sabrina da Costa Pereira - 46734N-PR.
Apelado: Alexandre Rocha Lima Marcondes, Centro de Educação Profissional Hardcore Ltda.
Advogado: Eliza Cristina Braga Mastaler - 94593N-PR, Gianne Maravalhas - 14024N-PR, José Roberto Ramos de Almeida - 42150N-PR, Luis Alberto Goncalves Gomes Coelho - 36491N-PR, Sabrina da Costa Pereira - 46734N-PR.
Relator: Desembargador Dartagnan Serpa Sa.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Ricardo Augusto Reis de Macedo.

0003 0017692-22.2019.8.16.0035 - Apelação Cível
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 3ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0017692-22.2019.8.16.0035 - Monitória.
Apelante: Amitai Junio Messias.
Advogado: Edson Hatsbach - 24693N-PR.
Apelado: Modal Distribuidora de T Ítulos e Valores Mobiliários Ltda.,.
Advogado: Carlos Augusto Tortoro Junior - 247319N-SP.
Relator: Desembargador Dartagnan Serpa Sa.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Eduardo Novacki.

0004 0060331-92.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 9ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0002160-43.2001.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: L.M.d.N.T., R.V.T.T..
Advogado: Mauricio de Paula Soares Guimaraes - 14392N-PR, Rafael Martins Bordinhão - 38624N-PR.
Agravado: M.A.d.S.C., O.C.S..
Advogado: Adriano Antonio Bertolin - 30238N-PR, Alexandre Cesar da Silva - 27110N-PR.
Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Eduardo Novacki.

0005 0012468-74.2020.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 19ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0012468-74.2020.8.16.0001 - Tutela Cautelar Antecedente.
Apelante: Vitor José Meneses Forte.
Advogado: Guilherme Correa da Silva - 49525N-PR, José Eduardo Flores da Silva - 53215N-PR.
Apelado: Itau Unibanco S.a., Itaú Vida e Previdência S/a.
Advogado: Daniela Benes Senhora Hirschfeld - 62923A-PR, José Armando da Gloria Batista - 62924A-PR.
Relator: Desembargador Fabian Schweitzer.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Ricardo Augusto Reis de Macedo.

0006 0001996-95.2012.8.16.0000/9 - Embargos de Declaração Cível
Embargante: Augusto Zanetti, Celia Regina Zanetti.
Advogado: Andre Luiz Schmitz - 32571N-PR, Isis Emmanuelle Semiguen Moreira Lima - 33666N-PR.
Embargado: 3º Tabelionato de Notas, 9º Oficio do Registro de Imóvel, Alberto Germano Funkler, Arnaldo Bento da Silva, Madeireira Zanetti Ltda, Setel S/a-serviços Tecnicos de Eletricidade.
Advogado: Ana Luiza Cavalcanti Krieger - 102546A-PR, Giuliano Ferreira da Costa Gobbo - 52568N-PR, Mario de Natal Balera - 8846N-PR, Rene Ariel Dotti - 2612N-PR, Robson

Zanetti - 21499N-PR, Rogeria Fagundes Dotti - 20900N-PR, Rogerio Bueno da Silva - 25961N-PR, Valdir Stedile - 11500N-PR, Vanessa Cristina Cruz Scheremeta - 27134N-PR.
Interessado: Adenauer Antonio Zanetti, Solange Zanetti.
Advogado: Andre Luiz Schmitz - 32571N-PR, Isis Emmanuelle Semiguen Moreira Lima - 33666N-PR.
Relator: Desembargador Dartagnan Serpa Sa.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Patitucci.

0007 0038763-20.2021.8.16.0000/1 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 9ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0002160-43.2001.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Embargante: O.C.S..
Advogado: Adriano Antonio Bertolin - 30238N-PR, Alexandre Cesar da Silva - 27110N-PR.
Embargado: L.M.d.N.T., R.V.T.T..
Advogado: Mauricio de Paula Soares Guimaraes - 14392N-PR, Rafael Martins Bordinhão - 38624N-PR.
Interessado: M.A.d.S.C..
Advogado: Adriano Antonio Bertolin - 30238N-PR.
Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.

0008 0038763-20.2021.8.16.0000/2 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 9ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0002160-43.2001.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Embargante: L.M.d.N.T., R.V.T.T..
Advogado: Mauricio de Paula Soares Guimaraes - 14392N-PR, Rafael Martins Bordinhão - 38624N-PR.
Embargado: O.C.S..
Advogado: Adriano Antonio Bertolin - 30238N-PR, Alexandre Cesar da Silva - 27110N-PR.
Interessado: M.A.d.S.C..
Advogado: Adriano Antonio Bertolin - 30238N-PR.
Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.

0009 0033622-54.2020.8.16.0000/6 - Agravo Interno Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 2ª Vara.
Ação Originária: 0000400-02.1991.8.16.0004 - Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública.
Agravante: Gil Cesar Dantas Bruel.
Advogado: Cecília Rosa Araujo Bruel - 57408N-PR, Gil Cesar Dantas Bruel - 2468N-PR, Áurea Araujo Bruel Marqueño - 57752N-PR.
Agravado: Desembargador Relator Integrante da 7ª Camara Civel do Tribunal de Justica do Estado do Parana.
Interessado: Miguel Horst Bompeixe Kohler.
Advogado: Júlio Cesar Rodrigues - 17530N-PR, Miguel Horst Bompeixe Kohler - 3695N-PR.
Relator: Desembargador Fabian Schweitzer.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Patitucci.

0010 0005110-95.2018.8.16.0173 - Apelação Cível
Comarca: Umuarama.
Vara: 2ª Vara Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0005110-95.2018.8.16.0173 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Telefonica Brasil S.a..
Advogado: Evandro Luiz Pippi Kruel - 70575A-PR.
Apelado: Cerchop Bebidas Ltda..
Advogado: Luiz Guilherme Meyer - 29114N-PR.
Relator: Desembargador José Augusto Gomes Aniceto.

0011 0033308-11.2020.8.16.0000/5 - Agravo Interno Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 2ª Vara.
Ação Originária: 0000400-02.1991.8.16.0004 - Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública.
Agravante: Gil Cesar Dantas Bruel.
Advogado: Cecília Rosa Araujo Bruel - 57408N-PR, Gil Cesar Dantas Bruel - 2468N-PR, Áurea Araujo Bruel Marqueño - 57752N-PR.
Agravado: 2ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Estado do Paraná, 7ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.
Interessado: Miguel Horst Bompeixe Kohler.
Advogado: Júlio Cesar Rodrigues - 17530N-PR, Miguel Horst Bompeixe Kohler - 3695N-PR.
Relator: Desembargador Fabian Schweitzer.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Patitucci.

0012 0040797-31.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 3ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0024335-79.2021.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: U3 Urbanismo Empreendimentos Imobiliarios S.a..
Advogado: Eder Fabrilo Rosa - 26842N-PR, Fábio Sichieri Akamine - 57965N-PR, Sandro Henrique Trovao - 30612N-PR.
Agravado: Ernani Marcelino Wentland.
Advogado: Mariana Vanzo Mommensohn - 65691N-PR.
Relator: Desembargador Dartagnan Serpa Sa.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Luciano Campos de Albuquerque.

0013 0042341-54.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Antonina.
Vara: Vara Cível de Antonina.
Ação Originária: 0001276-82.2001.8.16.0043 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Gabriel Antonio Henke Neiva de Lima Filho.
Advogado: Gabriel Antonio Henke Neiva de Lima Filho - 23378N-PR, Tiago Godoy Zanicotti - 44170N-PR.
Agravado: Interportos Ltda.
Advogado: Caetano Souza Ennes - 67356N-PR, Carlos Henrique Feliciano Leite - 59353N-PR, Mario de Oliveira Filho - 132540N-SP.
Interessado: Capitania dos Portos no Estado do Paraná, Tribunal Marítimo.
Relator: Desembargador José Augusto Gomes Aniceto.

0014 0042793-64.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Arapongas.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Arapongas.
Ação Originária: 0006778-58.2022.8.16.0045 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: João Lucas Marques Ramos.
Advogado: Guilherme Lucas Parrela Soares - 60850N-PR.
Agravado: Estado do Paraná, Paranáprevidência.
Advogado: Roseris Blum - 34437N-PR, Vivian Piovezan Scholz Tohmé - 34687N-PR.
Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Pedro Luis Sanson Corat.

0015 0002872-35.2021.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 23ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0002872-35.2021.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Votorantim S.a..
Advogado: Luiz Rodrigues Wambier - 7295N-PR, Mauri Marcelo Bevervanço Junior - 42277N-PR.
Apelado: Espaço do Puff Ltda. - Me.
Advogado: Fernando Munhoz Ribeiro - 35025N-PR, Marcel Kesselring Ferreira da Costa - 32679N-PR, Nastassia Lyra Iurk da Silva - 64683N-PR.
Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.
Relator Convocado: Desembargador Rotoli de Macedo.

0016 0006962-23.2020.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 12ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0006962-23.2020.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Eliana de Fátima Saldanha.
Advogado: Mário Gura - 7418N-PR.
Apelado: Funcef Fundação dos Economiários Federais.
Advogado: Diego Torres Silveira - 87905N-PR, Leandro Pitrez Casado - 87906N-PR.
Relator: Desembargador Fabian Schweitzer.

0017 0000288-34.2022.8.16.0105 - Apelação Cível
Comarca: Loanda.
Vara: Vara Cível de Loanda.
Ação Originária: 0000288-34.2022.8.16.0105 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Maria Nita da Silva.
Advogado: Flavio Rodrigues dos Santos - 25127N-PR, Ludemildo Rodrigues dos Santos - 67769N-PR.
Apelado: Tim S/a.
Advogado: Mario Gregorio Barz Junior - 30036N-PR.
Relator: Desembargador José Augusto Gomes Aniceto.

0018 0005056-37.2021.8.16.0105 - Apelação Cível
Comarca: Loanda.
Vara: Vara Cível de Loanda.
Ação Originária: 0005056-37.2021.8.16.0105 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Luzia Dias Brito da Rocha.
Advogado: Flavio Rodrigues dos Santos - 25127N-PR, Ludemildo Rodrigues dos Santos - 67769N-PR.
Apelado: Tim S/a.
Advogado: Felipe Gazola Vieira Marques - 76696N-MG.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Evandro Portugal.

Setor de Pautas
Pauta de Julgamento do dia 01/12/2022 13:30
Sessão ordinária - 8ª Câmara Cível
Relação No. 2022.00075 de Publicação - Projudi

Pauta de Julgamento da sessão ordinária da 8ª Câmara Cível a realizar-se em 01/12/2022 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes. Sessão a ser realizada por videoconferência pela plataforma oficial fornecida pelo Conselho Nacional de Justiça, Cisco Webex Meetings, com acompanhamento pelo canal TJPR - Sessões no YouTube (https://www.youtube.com/channel/UCK-nMIsIrteS6OI5AZF5RTg/featured)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
Airton Hermenegildo de Souza - 68199N-PR	0020	0010937-16.2021.8.16.0001
Alan Rogerio Mincache - 31976N-PR	0072	0032935-09.2022.8.16.0000/1
Alcir Sperandio - 16751N-PR	0022	0002637-68.2021.8.16.0194
Alfredo Gomes de Souza Junior - 64862N-MG	0004	0009873-63.2020.8.16.0014
Aloizio Matheus Brandão - 94255B-PR	0001	0011956-60.2021.8.16.0000
Ana Saddock Fernandes - 64098N-PR	0020	0010937-16.2021.8.16.0001
André Luiz Prieto - 61900N-PR	0001	0011956-60.2021.8.16.0000
André Reatto Chede - 151176N-SP	0014	0030296-20.2019.8.16.0001
Andréa Maria Bulqui Faria - 53537N-PR	0009	0000714-62.2021.8.16.0014
Angélica Oliveira Mazzaro - 62690N-PR	0005	0003172-32.2019.8.16.0108
Armando Cláudio Garcia Junior - 37036N-PR	0007	0041563-84.2022.8.16.0000
Armando Garcia Garcia - 4903N-PR	0007	0041563-84.2022.8.16.0000
	0023	0002238-25.2022.8.16.0058
Bárbara Fracaro Lombardi - 43628N-PR	0005	0003172-32.2019.8.16.0108
Bruno Marcuzzo - 57236N-PR	0017	0012479-48.2016.8.16.0194
Camila Jorge Ungaratti - 61937N-PR	0007	0041563-84.2022.8.16.0000
	0023	0002238-25.2022.8.16.0058
Carine Horbach - 50255N-PR	0010	0036887-93.2022.8.16.0000/2

Carlos Augusto Marinoni - 21005N-PR	0017	0012479-48.2016.8.16.0194
Carlos Eduardo Dipp Schoembakla - 45899N-PR	0017	0012479-48.2016.8.16.0194
Carolina Pimentel Scopel - 35223N-PR	0005	0003172-32.2019.8.16.0108
Carolyne Kaory Shoji - 69094N-PR	0017	0012479-48.2016.8.16.0194
Ciro Alberto Piasecki - 11383N-PR	0008	0012893-25.2015.8.16.0083
Claudia Wormsbecker Baruzzo - 30930N-PR	0007	0041563-84.2022.8.16.0000
Claudine Adamowicz Rebello - 44023N-PR	0006	0030200-03.2022.8.16.0000/1
Claudionor Siqueira Benite - 15014N-PR	0012	0010230-22.2019.8.16.0194
Deborah Guimaraes - 29100N-PR	0017	0012479-48.2016.8.16.0194
Dirceu Antonio Andersen Junior - 19214N-PR	0014	0030296-20.2019.8.16.0001
Djalma Bento Neto - 56274N-PR	0017	0012479-48.2016.8.16.0194
Douglas do Espírito Santo Pereira - 77884N-PR	0006	0030200-03.2022.8.16.0000/1
Eduardo Chalfin - 58971N-PR	0002	0074876-77.2011.8.16.0014
Eduardo Luiz Goffi Junior - 12546N-PR	0072	0032935-09.2022.8.16.0000/1
Elizabet Nascimento - 12845N-PR	0018	0006425-33.2012.8.16.0024/1
	0024	0000836-89.2014.8.16.0024/5
	0025	0000836-89.2014.8.16.0024/6
	0026	0006767-44.2012.8.16.0024/1
	0027	0006767-44.2012.8.16.0024/2
	0028	0001965-32.2014.8.16.0024/6
	0029	0001965-32.2014.8.16.0024/7
	0030	0001707-56.2013.8.16.0024/6
	0031	0001707-56.2013.8.16.0024/7
	0032	0001894-30.2014.8.16.0024/5
	0033	0001894-30.2014.8.16.0024/6
	0034	0003463-66.2014.8.16.0024/5
	0035	0003463-66.2014.8.16.0024/6
	0036	0001950-63.2014.8.16.0024/5
	0037	0001950-63.2014.8.16.0024/6
	0038	0006881-80.2012.8.16.0024/1
	0039	0006881-80.2012.8.16.0024/2
	0040	0007181-42.2012.8.16.0024/2
	0041	0007181-42.2012.8.16.0024/3
	0042	0003780-64.2014.8.16.0024/5
	0043	0003780-64.2014.8.16.0024/6
	0044	0001943-71.2014.8.16.0024/6
	0045	0001943-71.2014.8.16.0024/7
	0046	0005856-32.2012.8.16.0024/1
	0047	0005856-32.2012.8.16.0024/2
	0048	0005011-29.2014.8.16.0024/6
	0049	0005011-29.2014.8.16.0024/7
	0050	0001933-27.2014.8.16.0024/8
	0051	0001933-27.2014.8.16.0024/9
	0053	0005731-64.2012.8.16.0024/1
	0054	0005621-65.2012.8.16.0024/1
	0055	0001886-53.2014.8.16.0024/6
	0056	0000784-93.2014.8.16.0024/6
	0057	0005621-65.2012.8.16.0024/2
	0058	0001032-59.2014.8.16.0024/1
	0059	0005731-64.2012.8.16.0024/2
	0060	0001886-53.2014.8.16.0024/7
	0061	0001935-94.2014.8.16.0024/7
	0062	0001935-94.2014.8.16.0024/8
	0063	0001708-41.2013.8.16.0024/1
	0064	0001708-41.2013.8.16.0024/2
	0069	0005705-66.2012.8.16.0024/1
	0070	0005705-66.2012.8.16.0024/2
	0071	0005864-09.2012.8.16.0024/1
Fabiano Jose Moreira - 36426N-PR	0002	0074876-77.2011.8.16.0014
Fabio Augusto de Souza - 43147N-PR	0020	0010937-16.2021.8.16.0001
Felipe Cordella Ribeiro - 41289N-PR	0003	0029802-24.2020.8.16.0001
	0011	0047735-42.2022.8.16.0000
Felipe Hasson - 42682N-PR	0016	0027890-89.2020.8.16.0001
Felipe Reddin Werka - 42965N-PR	0011	0047735-42.2022.8.16.0000
Fernando Cezar Vernalha Guimaraes - 20738N-PR	0003	0029802-24.2020.8.16.0001
Fernando Vinicius Domakoski Marcante - 91664N-PR	0021	0004333-04.2020.8.16.0024
Franciele Cristina Brandelero Doutor - 53983N-PR	0072	0032935-09.2022.8.16.0000/1
Francis Maria Goncalves Martinez - 67701N-RS	0052	0021984-63.2017.8.16.0021/1
Frederich Mark Rosa Santos - 10416N-PR	0001	0011956-60.2021.8.16.0000
Gabriel Bittencourt Pereira - 54922N-PR	0052	0021984-63.2017.8.16.0021/1
Gilmar Polez - 50309N-PR	0010	0036887-93.2022.8.16.0000/2
Guilherme Borba Vianna - 27083N-PR	0014	0030296-20.2019.8.16.0001
Guilherme Regio Pegoraro - 34897N-PR	0004	0009873-63.2020.8.16.0014
Gustavo Ferrari Corrêa - 56140N-SC	0010	0036887-93.2022.8.16.0000/2
Igor Luby Kravtchenko - 3231N-PR	0020	0010937-16.2021.8.16.0001
Jadson Piscinini Molina - 63996N-PR	0009	0000714-62.2021.8.16.0014
Josiane Becker - 32112N-PR	0018	0006425-33.2012.8.16.0024/1
	0026	0006767-44.2012.8.16.0024/1
	0027	0006767-44.2012.8.16.0024/2
	0028	0001965-32.2014.8.16.0024/6
	0029	0001965-32.2014.8.16.0024/7
	0030	0001707-56.2013.8.16.0024/6
	0031	0001707-56.2013.8.16.0024/7
	0038	0006881-80.2012.8.16.0024/1
	0039	0006881-80.2012.8.16.0024/2
	0040	0007181-42.2012.8.16.0024/2
	0041	0007181-42.2012.8.16.0024/3
	0042	0003780-64.2014.8.16.0024/5
	0043	0003780-64.2014.8.16.0024/6
	0046	0005856-32.2012.8.16.0024/1
	0047	0005856-32.2012.8.16.0024/2
	0050	0001933-27.2014.8.16.0024/8
	0051	0001933-27.2014.8.16.0024/9
	0053	0005731-64.2012.8.16.0024/1
	0054	0005621-65.2012.8.16.0024/1
	0056	0000784-93.2014.8.16.0024/6
	0057	0005621-65.2012.8.16.0024/2
	0058	0001032-59.2014.8.16.0024/1
	0059	0005731-64.2012.8.16.0024/2
	0060	0001886-53.2014.8.16.0024/7
	0061	0001935-94.2014.8.16.0024/7
	0062	0001935-94.2014.8.16.0024/8
	0063	0001708-41.2013.8.16.0024/1
	0064	0001708-41.2013.8.16.0024/2
	0065	0007003-93.2012.8.16.0024/2
	0066	0007003-93.2012.8.16.0024/3
	0067	0007235-08.2012.8.16.0024/2
	0068	0007235-08.2012.8.16.0024/3
	0069	0005705-66.2012.8.16.0024/1
	0070	0005705-66.2012.8.16.0024/2
	0071	0005864-09.2012.8.16.0024/1
Juliana Cristina Martinelli Raimundi - 15909N-SC	0005	0003172-32.2019.8.16.0108
Juliana Fagundes Krinski - 55051N-PR	0018	0006425-33.2012.8.16.0024/1
	0024	0000836-89.2014.8.16.0024/5
	0025	0000836-89.2014.8.16.0024/6
	0026	0006767-44.2012.8.16.0024/1
	0027	0006767-44.2012.8.16.0024/2
	0028	0001965-32.2014.8.16.0024/6
	0029	0001965-32.2014.8.16.0024/7
	0030	0001707-56.2013.8.16.0024/6
	0031	0001707-56.2013.8.16.0024/7
	0032	0001894-30.2014.8.16.0024/5
	0033	0001894-30.2014.8.16.0024/6
	0034	0003463-66.2014.8.16.0024/5
	0035	0003463-66.2014.8.16.0024/6
	0036	0001950-63.2014.8.16.0024/5
	0037	0001950-63.2014.8.16.0024/6
	0038	0006881-80.2012.8.16.0024/1
	0039	0006881-80.2012.8.16.0024/2
	0040	0007181-42.2012.8.16.0024/2
	0041	0007181-42.2012.8.16.0024/3
	0042	0003780-64.2014.8.16.0024/5
	0043	0003780-64.2014.8.16.0024/6
	0044	0001943-71.2014.8.16.0024/6
	0045	0001943-71.2014.8.16.0024/7
	0046	0005856-32.2012.8.16.0024/1
	0047	0005856-32.2012.8.16.0024/2
	0048	0005011-29.2014.8.16.0024/6
	0049	0005011-29.2014.8.16.0024/7
	0050	0001933-27.2014.8.16.0024/8
	0051	0001933-27.2014.8.16.0024/9
	0053	0005731-64.2012.8.16.0024/1
	0054	0005621-65.2012.8.16.0024/1
	0055	0001886-53.2014.8.16.0024/6
	0056	0000784-93.2014.8.16.0024/6
	0057	0005621-65.2012.8.16.0024/2
	0058	0001032-59.2014.8.16.0024/1
	0059	0005731-64.2012.8.16.0024/2
	0060	0001886-53.2014.8.16.0024/7
	0061	0001935-94.2014.8.16.0024/7
	0062	0001935-94.2014.8.16.0024/8
	0063	0001708-41.2013.8.16.0024/1
	0064	0001708-41.2013.8.16.0024/2
	0065	0007003-93.2012.8.16.0024/2
	0066	0007003-93.2012.8.16.0024/3
	0067	0007235-08.2012.8.16.0024/2
	0068	0007235-08.2012.8.16.0024/3
	0069	0005705-66.2012.8.16.0024/1
	0070	0005705-66.2012.8.16.0024/2
	0071	0005864-09.2012.8.16.0024/1
Juliano Azambuja - 24847N-SC	0017	0012479-48.2016.8.16.0194

Karin Kassmayer - 36352N-PR	0018	0006425-33.2012.8.16.0024/1
	0024	0000836-89.2014.8.16.0024/5
	0025	0000836-89.2014.8.16.0024/6
	0026	0006767-44.2012.8.16.0024/1
	0027	0006767-44.2012.8.16.0024/2
	0028	0001965-32.2014.8.16.0024/6
	0029	0001965-32.2014.8.16.0024/7
	0030	0001707-56.2013.8.16.0024/6
	0031	0001707-56.2013.8.16.0024/7
	0032	0001894-30.2014.8.16.0024/5
	0033	0001894-30.2014.8.16.0024/6
	0034	0003463-66.2014.8.16.0024/5
	0035	0003463-66.2014.8.16.0024/6
	0036	0001950-63.2014.8.16.0024/5
	0037	0001950-63.2014.8.16.0024/6
	0038	0006881-80.2012.8.16.0024/1
	0039	0006881-80.2012.8.16.0024/2
	0040	0007181-42.2012.8.16.0024/2
	0041	0007181-42.2012.8.16.0024/3
	0042	0003780-64.2014.8.16.0024/5
	0043	0003780-64.2014.8.16.0024/6
	0044	0001943-71.2014.8.16.0024/6
	0045	0001943-71.2014.8.16.0024/7
	0046	0005856-32.2012.8.16.0024/1
	0047	0005856-32.2012.8.16.0024/2
	0048	0005011-29.2014.8.16.0024/6
	0049	0005011-29.2014.8.16.0024/7
	0050	0001933-27.2014.8.16.0024/8
	0051	0001933-27.2014.8.16.0024/9
	0053	0005731-64.2012.8.16.0024/1
	0054	0005621-65.2012.8.16.0024/1
	0055	0001886-53.2014.8.16.0024/6
	0056	0000784-93.2014.8.16.0024/6
	0057	0005621-65.2012.8.16.0024/2
	0058	0001032-59.2014.8.16.0024/1
	0059	0005731-64.2012.8.16.0024/2
	0060	0001886-53.2014.8.16.0024/7
	0061	0001935-94.2014.8.16.0024/7
	0062	0001935-94.2014.8.16.0024/8
	0063	0001708-41.2013.8.16.0024/1
	0064	0001708-41.2013.8.16.0024/2
	0065	0007003-93.2012.8.16.0024/2
	0066	0007003-93.2012.8.16.0024/3
	0067	0007235-08.2012.8.16.0024/2
	0068	0007235-08.2012.8.16.0024/3
	0069	0005705-66.2012.8.16.0024/1
	0070	0005705-66.2012.8.16.0024/2
Karl Gustav Kohlmann - 36130N-PR	0018	0006425-33.2012.8.16.0024/1
	0024	0000836-89.2014.8.16.0024/5
	0025	0000836-89.2014.8.16.0024/6
	0026	0006767-44.2012.8.16.0024/1
	0027	0006767-44.2012.8.16.0024/2
	0028	0001965-32.2014.8.16.0024/6
	0029	0001965-32.2014.8.16.0024/7
	0030	0001707-56.2013.8.16.0024/6
	0031	0001707-56.2013.8.16.0024/7
	0032	0001894-30.2014.8.16.0024/5
	0033	0001894-30.2014.8.16.0024/6
	0034	0003463-66.2014.8.16.0024/5
	0035	0003463-66.2014.8.16.0024/6
	0036	0001950-63.2014.8.16.0024/5
	0037	0001950-63.2014.8.16.0024/6
	0038	0006881-80.2012.8.16.0024/1
	0039	0006881-80.2012.8.16.0024/2
	0040	0007181-42.2012.8.16.0024/2
	0041	0007181-42.2012.8.16.0024/3
	0042	0003780-64.2014.8.16.0024/5
	0043	0003780-64.2014.8.16.0024/6
	0044	0001943-71.2014.8.16.0024/6
	0045	0001943-71.2014.8.16.0024/7
	0046	0005856-32.2012.8.16.0024/1
	0047	0005856-32.2012.8.16.0024/2
	0048	0005011-29.2014.8.16.0024/6
	0049	0005011-29.2014.8.16.0024/7
	0050	0001933-27.2014.8.16.0024/8
	0051	0001933-27.2014.8.16.0024/9
	0053	0005731-64.2012.8.16.0024/1
	0054	0005621-65.2012.8.16.0024/1
	0055	0001886-53.2014.8.16.0024/6
	0056	0000784-93.2014.8.16.0024/6
	0057	0005621-65.2012.8.16.0024/2
	0058	0001032-59.2014.8.16.0024/1
	0059	0005731-64.2012.8.16.0024/2
	0060	0001886-53.2014.8.16.0024/7
	0061	0001935-94.2014.8.16.0024/7
	0062	0001935-94.2014.8.16.0024/8
	0063	0001708-41.2013.8.16.0024/1
	0064	0001708-41.2013.8.16.0024/2
	0065	0007003-93.2012.8.16.0024/2
	0066	0007003-93.2012.8.16.0024/3
	0067	0007235-08.2012.8.16.0024/2
	0068	0007235-08.2012.8.16.0024/3
	0069	0005705-66.2012.8.16.0024/1
	0070	0005705-66.2012.8.16.0024/2
	0071	0005864-09.2012.8.16.0024/1
Karoline Salles - 58450N-PR	0021	0004333-04.2020.8.16.0024
Katia Cristina Graciano Jastale - 21785N-PR	0018	0006425-33.2012.8.16.0024/1
	0024	0000836-89.2014.8.16.0024/5
	0025	0000836-89.2014.8.16.0024/6
	0026	0006767-44.2012.8.16.0024/1
	0027	0006767-44.2012.8.16.0024/2
	0028	0001965-32.2014.8.16.0024/6
	0029	0001965-32.2014.8.16.0024/7
	0030	0001707-56.2013.8.16.0024/6
	0031	0001707-56.2013.8.16.0024/7
	0032	0001894-30.2014.8.16.0024/5
	0033	0001894-30.2014.8.16.0024/6
	0034	0003463-66.2014.8.16.0024/5
	0035	0003463-66.2014.8.16.0024/6
	0036	0001950-63.2014.8.16.0024/5
	0037	0001950-63.2014.8.16.0024/6
	0038	0006881-80.2012.8.16.0024/1
	0039	0006881-80.2012.8.16.0024/2
	0040	0007181-42.2012.8.16.0024/2
	0041	0007181-42.2012.8.16.0024/3
	0042	0003780-64.2014.8.16.0024/5
	0043	0003780-64.2014.8.16.0024/6
	0044	0001943-71.2014.8.16.0024/6
	0045	0001943-71.2014.8.16.0024/7
	0046	0005856-32.2012.8.16.0024/1
	0047	0005856-32.2012.8.16.0024/2
	0048	0005011-29.2014.8.16.0024/6
	0049	0005011-29.2014.8.16.0024/7
	0050	0001933-27.2014.8.16.0024/8
	0051	0001933-27.2014.8.16.0024/9
	0053	0005731-64.2012.8.16.0024/1
	0054	0005621-65.2012.8.16.0024/1
	0055	0001886-53.2014.8.16.0024/6
	0056	0000784-93.2014.8.16.0024/6
	0057	0005621-65.2012.8.16.0024/2
	0058	0001032-59.2014.8.16.0024/1
	0059	0005731-64.2012.8.16.0024/2
	0060	0001886-53.2014.8.16.0024/7
	0061	0001935-94.2014.8.16.0024/7
	0062	0001935-94.2014.8.16.0024/8
	0063	0001708-41.2013.8.16.0024/1
	0064	0001708-41.2013.8.16.0024/2
	0065	0007003-93.2012.8.16.0024/2
	0066	0007003-93.2012.8.16.0024/3
	0067	0007235-08.2012.8.16.0024/2
	0068	0007235-08.2012.8.16.0024/3
	0069	0005705-66.2012.8.16.0024/1
	0070	0005705-66.2012.8.16.0024/2
	0071	0005864-09.2012.8.16.0024/1
Laís Aparício Benite - 66078N-PR	0012	0010230-22.2019.8.16.0194
Lais Fernanda Cani - 103996N-PR	0052	0021984-63.2017.8.16.0021/1
Leandro José Rutano - 70937N-PR	0017	0012479-48.2016.8.16.0194
Leonardo Cesar de Agostini - 36020N-PR	0002	0074876-77.2011.8.16.0014
Liliane Gruhn - 20217N-PR	0008	0012893-25.2015.8.16.0083
Lisandreia Tonin - 24032N-SC	0008	0012893-25.2015.8.16.0083
Luciane Lorini - 38724N-SC	0008	0012893-25.2015.8.16.0083
Luciano Silva de Lima - 63354N-PR	0018	0006425-33.2012.8.16.0024/1
	0024	0000836-89.2014.8.16.0024/5
	0025	0000836-89.2014.8.16.0024/6

	0026	0006767-44.2012.8.16.0024/1
	0027	0006767-44.2012.8.16.0024/2
	0028	0001965-32.2014.8.16.0024/6
	0029	0001965-32.2014.8.16.0024/7
	0030	0001707-56.2013.8.16.0024/6
	0031	0001707-56.2013.8.16.0024/7
	0032	0001894-30.2014.8.16.0024/5
	0033	0001894-30.2014.8.16.0024/6
	0034	0003463-66.2014.8.16.0024/5
	0035	0003463-66.2014.8.16.0024/6
	0036	0001950-63.2014.8.16.0024/5
	0037	0001950-63.2014.8.16.0024/6
	0038	0006881-80.2012.8.16.0024/1
	0039	0006881-80.2012.8.16.0024/2
	0040	0007181-42.2012.8.16.0024/2
	0041	0007181-42.2012.8.16.0024/3
	0042	0003780-64.2014.8.16.0024/5
	0043	0003780-64.2014.8.16.0024/6
	0044	0001943-71.2014.8.16.0024/6
	0045	0001943-71.2014.8.16.0024/7
	0046	0005856-32.2012.8.16.0024/1
	0047	0005856-32.2012.8.16.0024/2
	0048	0005011-29.2014.8.16.0024/6
	0049	0005011-29.2014.8.16.0024/7
	0050	0001933-27.2014.8.16.0024/8
	0051	0001933-27.2014.8.16.0024/9
	0053	0005731-64.2012.8.16.0024/1
	0054	0005621-65.2012.8.16.0024/1
	0055	0001886-53.2014.8.16.0024/6
	0056	0000784-93.2014.8.16.0024/6
	0057	0005621-65.2012.8.16.0024/2
	0058	0001032-59.2014.8.16.0024/1
	0059	0005731-64.2012.8.16.0024/2
	0060	0001886-53.2014.8.16.0024/7
	0061	0001935-94.2014.8.16.0024/7
	0062	0001935-94.2014.8.16.0024/8
	0063	0001708-41.2013.8.16.0024/1
	0064	0001708-41.2013.8.16.0024/2
	0065	0007003-93.2012.8.16.0024/2
	0066	0007003-93.2012.8.16.0024/3
	0067	0007235-08.2012.8.16.0024/2
	0068	0007235-08.2012.8.16.0024/3
	0069	0005705-66.2012.8.16.0024/1
	0070	0005705-66.2012.8.16.0024/2
	0071	0005864-09.2012.8.16.0024/1
Luiz Carlos da Rocha - 13832N-PR	0006	0030200-03.2022.8.16.0000/1
Luiz Fernando Casagrande Pereira - 22076N-PR	0003	0029802-24.2020.8.16.0001
Luiz Lopes Barreto - 23516N-PR	0002	0074876-77.2011.8.16.0014
Maisa Burdini Borghi - 74423N-PR	0072	0032935-09.2022.8.16.0000/1
Manoel Caetano Ferreira Filho - 8749N-PR	0018	0006425-33.2012.8.16.0024/1
	0024	0000836-89.2014.8.16.0024/5
	0025	0000836-89.2014.8.16.0024/6
	0026	0006767-44.2012.8.16.0024/1
	0027	0006767-44.2012.8.16.0024/2
	0032	0001894-30.2014.8.16.0024/5
	0033	0001894-30.2014.8.16.0024/6
	0034	0003463-66.2014.8.16.0024/5
	0035	0003463-66.2014.8.16.0024/6
	0038	0006881-80.2012.8.16.0024/1
	0039	0006881-80.2012.8.16.0024/2
	0046	0005856-32.2012.8.16.0024/1
	0047	0005856-32.2012.8.16.0024/2
Maria Lucia Demetrio Sparaga - 22499N-PR	0018	0006425-33.2012.8.16.0024/1
	0024	0000836-89.2014.8.16.0024/5
	0025	0000836-89.2014.8.16.0024/6
	0026	0006767-44.2012.8.16.0024/1
	0027	0006767-44.2012.8.16.0024/2
	0028	0001965-32.2014.8.16.0024/6
	0029	0001965-32.2014.8.16.0024/7
	0030	0001707-56.2013.8.16.0024/6
	0031	0001707-56.2013.8.16.0024/7
	0032	0001894-30.2014.8.16.0024/5
	0033	0001894-30.2014.8.16.0024/6
	0034	0003463-66.2014.8.16.0024/5
	0035	0003463-66.2014.8.16.0024/6
	0036	0001950-63.2014.8.16.0024/5
	0037	0001950-63.2014.8.16.0024/6

Mariana Bordiga Polez - 112803N-PR	0010	0036887-93.2022.8.16.0000/2
Mariana Borges de Souza - 66405N-PR	0003	0029802-24.2020.8.16.0001
Marlon Bizoni Furtado - 73949N-PR	0021	0004333-04.2020.8.16.0024
Michélle Chalbaud Biscaia Hartmann - 44171N-PR	0017	0012479-48.2016.8.16.0194
Moacyr Correa Neto - 27018N-PR	0002	0074876-77.2011.8.16.0014
Nadia Saionara Nonato - 82732N-PR	0016	0027890-89.2020.8.16.0001
	0022	0002637-68.2021.8.16.0194
Nilson Mitihiro Sugawara - 53404N-PR	0006	0030200-03.2022.8.16.0000/1
Osvaldo Guerra Zolet - 63520A-PR	0021	0004333-04.2020.8.16.0024
Patrick Valle Areas - 60307N-PR	0012	0010230-22.2019.8.16.0194
Paulo Antonio Muller - 67090N-PR	0013	0048120-87.2022.8.16.0000
Paulo Giovani Fornazari - 22089N-PR	0009	0000714-62.2021.8.16.0014
Paulo Henrique Gonçalves - 75707N-PR	0021	0004333-04.2020.8.16.0024
Paulo Roberto Ferreira Silveira - 18063N-PR	0013	0048120-87.2022.8.16.0000
Pedro Holtz Spina - 72228N-PR	0001	0011956-60.2021.8.16.0000
Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR	0022	0002637-68.2021.8.16.0194
Ricardo Costa Bruno - 26321N-PR	0005	0003172-32.2019.8.16.0108
Ricardo Lopes Godoy - 77167N-MG	0021	0004333-04.2020.8.16.0024
Ricardo Luis Lopes Kfouri - 32458N-PR	0017	0012479-48.2016.8.16.0194
Ricardo Marcelino - 78644N-PR	0015	0052583-72.2022.8.16.0000
	0019	0052583-72.2022.8.16.0000/1
Ronaldo França de Andrade - 31372N-PR	0023	0002238-25.2022.8.16.0058
Rosana Jardim Riella Pedrao - 25298N-PR	0072	0032935-09.2022.8.16.0000/1
Scheila Camargo Coelho Tosin - 32552N-PR	0017	0012479-48.2016.8.16.0194
Sheila Leticia Leal de Jesus - 81909N-PR	0052	0021984-63.2017.8.16.0021/1
Silvano Ghisi - 40970N-PR	0008	0012893-25.2015.8.16.0083
Sonny Brasil de Campos Guimarães - 6472N-PR	0017	0012479-48.2016.8.16.0194
Tania Valeria de Oliveira Oliver - 25554N-PR	0002	0074876-77.2011.8.16.0014
Thaís Ramalho Pinelli - 75252N-PR	0005	0003172-32.2019.8.16.0108
Thiago Degasperin - 24564N-SC	0008	0012893-25.2015.8.16.0083
Thiago Mahfuz Vezzi - 68865A-PR	0012	0010230-22.2019.8.16.0194
Vinicius Krainer - 56926N-PR	0024	0000836-89.2014.8.16.0024/5
	0025	0000836-89.2014.8.16.0024/6
	0028	0001965-32.2014.8.16.0024/6
	0029	0001965-32.2014.8.16.0024/7
	0032	0001894-30.2014.8.16.0024/5
	0033	0001894-30.2014.8.16.0024/6
	0034	0003463-66.2014.8.16.0024/5
	0035	0003463-66.2014.8.16.0024/6
	0036	0001950-63.2014.8.16.0024/5
	0037	0001950-63.2014.8.16.0024/6
	0038	0006881-80.2012.8.16.0024/1
	0039	0006881-80.2012.8.16.0024/2
	0040	0007181-42.2012.8.16.0024/2

0041	0007181-42.2012.8.16.0024/3
0044	0001943-71.2014.8.16.0024/6
0045	0001943-71.2014.8.16.0024/7
0048	0005011-29.2014.8.16.0024/6
0049	0005011-29.2014.8.16.0024/7
0050	0001933-27.2014.8.16.0024/8
0051	0001933-27.2014.8.16.0024/9
0056	0000784-93.2014.8.16.0024/6
0061	0001935-94.2014.8.16.0024/7
0062	0001935-94.2014.8.16.0024/8
0065	0007003-93.2012.8.16.0024/2
0066	0007003-93.2012.8.16.0024/3
0067	0007235-08.2012.8.16.0024/2
0068	0007235-08.2012.8.16.0024/3
Wilson Edgar Krause Filho - 42135N-PR	0018 0006425-33.2012.8.16.0024/1
0024	0000836-89.2014.8.16.0024/5
0025	0000836-89.2014.8.16.0024/6
0026	0006767-44.2012.8.16.0024/1
0027	0006767-44.2012.8.16.0024/2
0028	0001965-32.2014.8.16.0024/6
0029	0001965-32.2014.8.16.0024/7
0030	0001707-56.2013.8.16.0024/6
0031	0001707-56.2013.8.16.0024/7
0032	0001894-30.2014.8.16.0024/5
0033	0001894-30.2014.8.16.0024/6
0034	0003463-66.2014.8.16.0024/5
0035	0003463-66.2014.8.16.0024/6
0036	0001950-63.2014.8.16.0024/5
0037	0001950-63.2014.8.16.0024/6
0038	0006881-80.2012.8.16.0024/1
0039	0006881-80.2012.8.16.0024/2
0040	0007181-42.2012.8.16.0024/2
0041	0007181-42.2012.8.16.0024/3
0042	0003780-64.2014.8.16.0024/5
0043	0003780-64.2014.8.16.0024/6
0044	0001943-71.2014.8.16.0024/6
0045	0001943-71.2014.8.16.0024/7
0046	0005856-32.2012.8.16.0024/1
0047	0005856-32.2012.8.16.0024/2
0048	0005011-29.2014.8.16.0024/6
0049	0005011-29.2014.8.16.0024/7
0050	0001933-27.2014.8.16.0024/8
0051	0001933-27.2014.8.16.0024/9
0053	0005731-64.2012.8.16.0024/1
0054	0005621-65.2012.8.16.0024/1
0055	0001886-53.2014.8.16.0024/6
0056	0000784-93.2014.8.16.0024/6
0057	0005621-65.2012.8.16.0024/2
0058	0001032-59.2014.8.16.0024/1
0059	0005731-64.2012.8.16.0024/2
0060	0001886-53.2014.8.16.0024/7
0061	0001935-94.2014.8.16.0024/7
0062	0001935-94.2014.8.16.0024/8
0063	0001708-41.2013.8.16.0024/1
0064	0001708-41.2013.8.16.0024/2
0065	0007003-93.2012.8.16.0024/2
0066	0007003-93.2012.8.16.0024/3
0067	0007235-08.2012.8.16.0024/2
0068	0007235-08.2012.8.16.0024/3
0069	0005705-66.2012.8.16.0024/1
0070	0005705-66.2012.8.16.0024/2
0071	0005864-09.2012.8.16.0024/1

0001 0011956-60.2021.8.16.0000 - Ação Rescisória
Comarca: Curitiba.
Vara: 17ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0001141-74.2016.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Autor: Luiz Henrique Gubert.
Advogado: Frederich Mark Rosa Santos - 10416N-PR.
Réu: Arivelto Herrera, João Augusto Herrera.
Advogado: Aloizio Matheus Brandão - 94255B-PR, André Luiz Prieto - 61900N-PR, Pedro Holtz Spina - 72228N-PR.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.

0002 0074876-77.2011.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0074876-77.2011.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Consorcio Nacional Volkswagen Ltda., Gilberto Bolzan, Mapa Comércio Locação e Manutenção de Veículos Ltda.
Advogado: Eduardo Chalfin - 58971N-PR, Fabiano Jose Moreira - 36426N-PR, Leonardo Cesar de Agostini - 36020N-PR, Luiz Lopes Barreto - 23516N-PR, Moacyr Correa Neto - 27018N-PR, Tania Valeria de Oliveira Oliver - 25554N-PR.
Apelado: Consorcio Nacional Volkswagen Ltda., Gilberto Bolzan, Mapa Comércio Locação e Manutenção de Veículos Ltda.
Advogado: Eduardo Chalfin - 58971N-PR, Fabiano Jose Moreira - 36426N-PR, Leonardo Cesar de Agostini - 36020N-PR, Luiz Lopes Barreto - 23516N-PR, Moacyr Correa Neto - 27018N-PR, Tania Valeria de Oliveira Oliver - 25554N-PR.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.

0003 0029802-24.2020.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0029802-24.2020.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Denise Negraes Pacheco, Luiz Gonzaga Nascimento Pacheco Júnior, Unimed Curitiba - Sociedade Cooperativa de Medicos.
Advogado: Felipe Cordella Ribeiro - 41289N-PR, Fernando Cezar Vernalha Guimaraes - 20738N-PR, Luiz Fernando Casagrande Pereira - 22076N-PR, Mariana Borges de Souza - 66405N-PR.
Apelado: Denise Negraes Pacheco, Luiz Gonzaga Nascimento Pacheco Júnior, Unimed Curitiba - Sociedade Cooperativa de Medicos.
Advogado: Felipe Cordella Ribeiro - 41289N-PR, Fernando Cezar Vernalha Guimaraes - 20738N-PR, Luiz Fernando Casagrande Pereira - 22076N-PR, Mariana Borges de Souza - 66405N-PR.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.

0004 0009873-63.2020.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0009873-63.2020.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Companhia Thermas do Rio Quente.
Apelante Adesivo: Guilherme Regio Pegoraro, João Pedro Didoni Bonini, Luiza Didoni Pegoraro, Marcela Didoni Pegoraro.
Advogado: Alfredo Gomes de Souza Junior - 64862N-MG, Guilherme Regio Pegoraro - 34897N-PR.
Apelado: Guilherme Regio Pegoraro, João Pedro Didoni Bonini, Luiza Didoni Pegoraro, Marcela Didoni Pegoraro.
Apelado Adesivo: Companhia Thermas do Rio Quente.
Advogado: Alfredo Gomes de Souza Junior - 64862N-MG, Guilherme Regio Pegoraro - 34897N-PR.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.

0005 0003172-32.2019.8.16.0108 - Apelação Cível
Comarca: Mandaguaçu.
Vara: Vara Cível de Mandaguaçu.
Ação Originária: 0003172-32.2019.8.16.0108 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Agro Industrial São Luiz Ltda..
Advogado: Bárbara Fracaro Lombardi - 43628N-PR, Carolina Pimentel Scopel - 35223N-PR, Juliana Cristina Martinelli Raimundi - 15909N-SC, Ricardo Costa Bruno - 26321N-PR.
Apelado: Via Seeds Comercio de Produtos Agropecuarios Ltda.
Advogado: Angélica Oliveira Mazzaro - 62690N-PR, Thaís Ramalho Pinelli - 75252N-PR.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.

0006 0030200-03.2022.8.16.0000/1 - Agravo Interno Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 11ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0022345-09.2018.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Nossa Saude Operadora de Planos Privados de Assistencia a Saude Ltda..
Advogado: Claudine Adamowicz Rebello - 44023N-PR, Luiz Carlos da Rocha - 13832N-PR, Nilson Mitihiro Sugawara - 53404N-PR.
Agravado: Mariana Rodrigues Lima.
Advogado: Douglas do Espírito Santo Pereira - 77884N-PR.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.

0007 0041563-84.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 8ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0032642-94.2022.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Simone de Brito Umbelino.
Advogado: Claudia Wormsbecker Baruzzo - 30930N-PR.
Agravado: Unimed de Londrina Cooperativa de Trabalho Medico.
Advogado: Armando Cláudio Garcia Junior - 37036N-PR, Armando Garcia Garcia - 4903N-PR, Camila Jorge Ungaratti - 61937N-PR.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.

0008 0012893-25.2015.8.16.0083 - Apelação Cível
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: 1ª Vara Cível de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0012893-25.2015.8.16.0083 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Arthur Peracchi Zanetti, Claudia Mary Peracchi Zanetti, Luisa Peracchi Zanetti, Sociedade Hospitalar Beltronense Ltda, Unimed Francisco Beltrao Cooperativa de Trabalho Medico.
Advogado: Ciro Alberto Piasecki - 11383N-PR, Liliane Gruhn - 20217N-PR, Lisandreia Tonin - 24032N-SC, Luciane Lorini - 38724N-SC, Silvano Ghisi - 40970N-PR, Thiago Degasperin - 24564N-SC.
Apelado: Arthur Peracchi Zanetti, Claudia Mary Peracchi Zanetti, Luisa Peracchi Zanetti, Sociedade Hospitalar Beltronense Ltda, Unimed Francisco Beltrao Cooperativa de Trabalho Medico.
Advogado: Ciro Alberto Piasecki - 11383N-PR, Liliane Gruhn - 20217N-PR, Lisandreia Tonin - 24032N-SC, Luciane Lorini - 38724N-SC, Silvano Ghisi - 40970N-PR, Thiago Degasperin - 24564N-SC.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.

0009 0000714-62.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0000714-62.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Adriano de Brito Faria, Andrea Maria Bulqui Faria.
Advogado: Andréa Maria Bulqui Faria - 53537N-PR, Paulo Giovani Fornazari - 22089N-PR.
Apelado: Condomínio Maison Veyron.
Advogado: Jadson Piscinini Molina - 63996N-PR.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.

0010 0036887-93.2022.8.16.0000/2 - Agravo Interno Cível

Comarca: Dois Vizinhos.
Vara: Vara Cível de Dois Vizinhos.
Ação Originária: 0001097-05.2022.8.16.0079 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Poli Saúde Operadora de Plano de Saúde Ltda.
Advogado: Carine Horbach - 50255N-PR, Gilmar Polez - 50309N-PR, Mariana Bordiga Polez - 112803N-PR.
Agravado: Bianca Christ Representada Por Franciele Vieira dos Santos Christ.
Advogado: Gustavo Ferrari Corrêa - 56140N-SC.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.

0011 0047735-42.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 23ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0010364-78.2021.8.16.0194 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Thá Fenix Empreendimentos Imobiliários S/a.
Advogado: Felipe Cordella Ribeiro - 41289N-PR.
Agravado: Condominio 7th Avenue Live & Work.
Advogado: Felipe Reddin Werka - 42965N-PR.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.

0012 0010230-22.2019.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 24ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0010230-22.2019.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Larissa Aparício Benite.
Advogado: Claudionor Siqueira Benite - 15014N-PR, Laís Aparício Benite - 66078N-PR, Patrick Valle Areas - 60307N-PR.
Apelado: Realize Crédito, Financiamento e Investimento S/a.
Advogado: Thiago Mahfuz Vezzi - 68865A-PR.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.

0013 0048120-87.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 18ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0015929-83.2022.8.16.0001 - Tutela Antecipada Antecedente.
Agravante: S.A.C.d.S.S..
Advogado: Paulo Antonio Muller - 67090N-PR.
Agravado: M.C.F..
Advogado: Paulo Roberto Ferreira Silveira - 18063N-PR.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.

0014 0030296-20.2019.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 13ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0030296-20.2019.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Carlos Alexandre Hasen Konig.
Advogado: André Reatto Chede - 151176N-SP.
Apelado: Condominio Residencial Graciosa Village.
Advogado: Dirceu Antonio Andersen Junior - 19214N-PR, Guilherme Borba Vianna - 27083N-PR.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.

0015 0052583-72.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ibiporã.
Vara: Vara Cível de Ibiporã.
Ação Originária: 0003772-05.2022.8.16.0090 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: D.M.P.C..
Advogado: Ricardo Marcelino - 78644N-PR.
Agravado: S.A.C.d.S.S..
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.

0016 0027890-89.2020.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 17ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0027890-89.2020.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Eli Jorge Gonçalves.
Advogado: Nadia Saionara Nonato - 82732N-PR.
Apelado: Telefonica Brasil S.a..
Advogado: Felipe Hasson - 42682N-PR.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.

0017 0012479-48.2016.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 23ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0012479-48.2016.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Juliano Daniel Scherametta.
Advogado: Carlos Eduardo Dipp Schoembakla - 45899N-PR, Michélle Chalbaud Biscaia Hartmann - 44171N-PR.
Apelado: Anderson Bedendo Rodriues da Silva, Hospital XV Ltda, Isabel Cristina Nery Ribeiro, Jose Augusto Moutinho Souza, Rodrigo Tissi Ribeiro.
Advogado: Bruno Marcuzzo - 57236N-PR, Carlos Augusto Marinoni - 21005N-PR, Carolyne Kaory Shoji - 69094N-PR, Deborah Guimaraes - 29100N-PR, Djalma Bento Neto - 56274N-PR, Juliano Azambuja - 24847N-SC, Leandro José Rutano - 70937N-PR, Ricardo Luis Lopes Kfouri - 32458N-PR, Scheila Camargo Coelho Tosin - 32552N-PR, Sonny Brasil de Campos Guimarães - 6472N-PR.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.

0018 0006425-33.2012.8.16.0024/1 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0006425-33.2012.8.16.0024 - Procedimento Comum Cível.
Embargante: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Elizabet Nascimento - 12845N-PR, Josiane Becker - 32112N-PR, Juliana Fagundes Krinski - 55051N-PR, Katia Cristina Graciano Jastale - 21785N-PR, Luciano Silva de Lima - 63354N-PR, Maria Lucia Demetrio Sparaga - 22499N-PR.
Embargado: Wilson Luiz da Silva.
Advogado: Karin Kassmayer - 36352N-PR, Karl Gustav Kohlmann - 36130N-PR, Manoel Caetano Ferreira Filho - 8749N-PR, Wilson Edgar Krause Filho - 42135N-PR.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.

0019 0052583-72.2022.8.16.0000/1 - Agravo Interno Cível
Comarca: Ibiporã.
Vara: Vara Cível de Ibiporã.
Ação Originária: 0003772-05.2022.8.16.0090 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: D.M.P.C..
Advogado: Ricardo Marcelino - 78644N-PR.
Agravado: S.A.C.d.S.S..
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.

0020 0010937-16.2021.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0010937-16.2021.8.16.0001 - Embargos de Terceiro Cível.
Apelante: Condomínio Conjunto Residencial Ponta do Sol.
Advogado: Fabio Augusto de Souza - 43147N-PR.
Apelado: Ines Saddock e Silva, Marta Saddock Fernandes.
Advogado: Airton Hermenegildo de Souza - 68199N-PR, Ana Saddock Fernandes - 64098N-PR, Igor Luby Kravtchenko - 3231N-PR.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.

0021 0004333-04.2020.8.16.0024 - Apelação Cível
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 2ª Vara Cível de Almirante Tamandaré .
Ação Originária: 0004333-04.2020.8.16.0024 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Antonio Carlos Lovato, Dinora Shimeli Lovato.
Advogado: Fernando Vinicius Domakoski Marcante - 91664N-PR, Karoline Salles - 58450N-PR.
Apelado: Banco do Brasil S/a, Enilzele Antoniacomi, Itau Unibanco Holding S.a..
Advogado: Marlon Bizoni Furtado - 73949N-PR, Osvaldo Guerra Zolet - 63520A-PR, Paulo Henrique Gonçalves - 75707N-PR, Ricardo Lopes Godoy - 77167N-MG.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.

0022 0002637-68.2021.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 12ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0002637-68.2021.8.16.0194 - Liquidação de Sentença pelo Procedimento Comum.
Apelante: Raimundo Bonadimam Nonato.
Advogado: Nadia Saionara Nonato - 82732N-PR.
Apelado: Bradesco Seguros S/a, Wilson Vieira dos Santos.
Advogado: Alcir Sperandio - 16751N-PR, Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.

0023 0002238-25.2022.8.16.0058 - Apelação Cível
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 1ª Vara Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0002238-25.2022.8.16.0058 - Produção Antecipada da Prova.
Apelante: Unimed de Londrina Cooperativa de Trabalho Medico.
Advogado: Armando Garcia Garcia - 4903N-PR, Camila Jorge Ungaratti - 61937N-PR.
Apelado: Juliana Moreno Soares.
Advogado: Ronaldo França de Andrade - 31372N-PR.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.

0024 0000836-89.2014.8.16.0024/5 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0000836-89.2014.8.16.0024 - Procedimento Comum Cível.
Embargante: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Elizabet Nascimento - 12845N-PR, Juliana Fagundes Krinski - 55051N-PR, Katia Cristina Graciano Jastale - 21785N-PR, Luciano Silva de Lima - 63354N-PR, Maria Lucia Demetrio Sparaga - 22499N-PR, Vinicius Krainer - 56926N-PR.
Embargado: Leonardo Bueno Pereira.
Advogado: Karin Kassmayer - 36352N-PR, Karl Gustav Kohlmann - 36130N-PR, Manoel Caetano Ferreira Filho - 8749N-PR, Wilson Edgar Krause Filho - 42135N-PR.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.

0025 0000836-89.2014.8.16.0024/6 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0000836-89.2014.8.16.0024 - Procedimento Comum Cível.
Embargante: Leonardo Bueno Pereira.
Advogado: Karin Kassmayer - 36352N-PR, Karl Gustav Kohlmann - 36130N-PR, Manoel Caetano Ferreira Filho - 8749N-PR, Wilson Edgar Krause Filho - 42135N-PR.
Embargado: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Elizabet Nascimento - 12845N-PR, Juliana Fagundes Krinski - 55051N-PR, Katia Cristina Graciano Jastale - 21785N-PR, Luciano Silva de Lima - 63354N-PR, Maria Lucia Demetrio Sparaga - 22499N-PR, Vinicius Krainer - 56926N-PR.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.

0026 0006767-44.2012.8.16.0024/1 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0006767-44.2012.8.16.0024 - Procedimento Comum Cível.
Embargante: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Elizabet Nascimento - 12845N-PR, Josiane Becker - 32112N-PR, Juliana Fagundes Krinski - 55051N-PR, Katia Cristina Graciano Jastale - 21785N-PR, Luciano Silva de Lima - 63354N-PR, Maria Lucia Demetrio Sparaga - 22499N-PR.
Embargado: Elsa Teresinha Pacheco.
Advogado: Karin Kassmayer - 36352N-PR, Karl Gustav Kohlmann - 36130N-PR, Manoel Caetano Ferreira Filho - 8749N-PR, Wilson Edgar Krause Filho - 42135N-PR.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.

0027 0006767-44.2012.8.16.0024/2 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0006767-44.2012.8.16.0024 - Procedimento Comum Cível.
Embargante: Elsa Teresinha Pacheco.
Advogado: Karin Kassmayer - 36352N-PR, Karl Gustav Kohlmann - 36130N-PR, Manoel Caetano Ferreira Filho - 8749N-PR, Wilson Edgar Krause Filho - 42135N-PR.
Embargado: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Elizabet Nascimento - 12845N-PR, Josiane Becker - 32112N-PR, Juliana Fagundes Krinski - 55051N-PR, Katia Cristina Graciano Jastale - 21785N-PR, Luciano Silva de Lima - 63354N-PR, Maria Lucia Demetrio Sparaga - 22499N-PR.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.

0028 0001965-32.2014.8.16.0024/6 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0001965-32.2014.8.16.0024 - Procedimento Comum Cível.
Embargante: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.

Advogado: Elizabet Nascimento - 12845N-PR, Josiane Becker - 32112N-PR, Juliana Fagundes Krinski - 55051N-PR, Katia Cristina Graciano Jastale - 21785N-PR, Luciano Silva de Lima - 63354N-PR, Maria Lucia Demetrio Sparaga - 22499N-PR, Vinicius Krainer - 56926N-PR.
Embargado: Sanderval Pedroso dos Santos.
Advogado: Karin Kassmayer - 36352N-PR, Karl Gustav Kohlmann - 36130N-PR, Wilson Edgar Krause Filho - 42135N-PR.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.

0029 0001965-32.2014.8.16.0024/7 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0001965-32.2014.8.16.0024 - Procedimento Comum Cível.
Embargante: Sanderval Pedroso dos Santos.
Advogado: Karin Kassmayer - 36352N-PR, Karl Gustav Kohlmann - 36130N-PR, Wilson Edgar Krause Filho - 42135N-PR.
Embargado: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Elizabet Nascimento - 12845N-PR, Josiane Becker - 32112N-PR, Juliana Fagundes Krinski - 55051N-PR, Katia Cristina Graciano Jastale - 21785N-PR, Luciano Silva de Lima - 63354N-PR, Maria Lucia Demetrio Sparaga - 22499N-PR, Vinicius Krainer - 56926N-PR.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.

0030 0001707-56.2013.8.16.0024/6 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0001707-56.2013.8.16.0024 - Procedimento Comum Cível.
Embargante: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Elizabet Nascimento - 12845N-PR, Josiane Becker - 32112N-PR, Juliana Fagundes Krinski - 55051N-PR, Katia Cristina Graciano Jastale - 21785N-PR, Luciano Silva de Lima - 63354N-PR, Maria Lucia Demetrio Sparaga - 22499N-PR.
Embargado: Leonardo de Lima.
Advogado: Karin Kassmayer - 36352N-PR, Karl Gustav Kohlmann - 36130N-PR, Wilson Edgar Krause Filho - 42135N-PR.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.

0031 0001707-56.2013.8.16.0024/7 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0001707-56.2013.8.16.0024 - Procedimento Comum Cível.
Embargante: Leonardo de Lima.
Advogado: Karin Kassmayer - 36352N-PR, Karl Gustav Kohlmann - 36130N-PR, Wilson Edgar Krause Filho - 42135N-PR.
Embargado: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Elizabet Nascimento - 12845N-PR, Josiane Becker - 32112N-PR, Juliana Fagundes Krinski - 55051N-PR, Katia Cristina Graciano Jastale - 21785N-PR, Luciano Silva de Lima - 63354N-PR, Maria Lucia Demetrio Sparaga - 22499N-PR.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.

0032 0001894-30.2014.8.16.0024/5 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0001894-30.2014.8.16.0024 - Procedimento Comum Cível.
Embargante: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Elizabet Nascimento - 12845N-PR, Juliana Fagundes Krinski - 55051N-PR, Katia Cristina Graciano Jastale - 21785N-PR, Luciano Silva de Lima - 63354N-PR, Maria Lucia Demetrio Sparaga - 22499N-PR, Vinicius Krainer - 56926N-PR.
Embargado: Juares Nascimento de Lima.
Advogado: Karin Kassmayer - 36352N-PR, Karl Gustav Kohlmann - 36130N-PR, Manoel Caetano Ferreira Filho - 8749N-PR, Wilson Edgar Krause Filho - 42135N-PR.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.

0033 0001894-30.2014.8.16.0024/6 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0001894-30.2014.8.16.0024 - Procedimento Comum Cível.
Embargante: Juares Nascimento de Lima.
Advogado: Karin Kassmayer - 36352N-PR, Karl Gustav Kohlmann - 36130N-PR, Manoel Caetano Ferreira Filho - 8749N-PR, Wilson Edgar Krause Filho - 42135N-PR.
Embargado: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Elizabet Nascimento - 12845N-PR, Juliana Fagundes Krinski - 55051N-PR, Katia Cristina Graciano Jastale - 21785N-PR, Luciano Silva de Lima - 63354N-PR, Maria Lucia Demetrio Sparaga - 22499N-PR, Vinicius Krainer - 56926N-PR.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.

0034 0003463-66.2014.8.16.0024/5 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0003463-66.2014.8.16.0024 - Procedimento Comum Cível.
Embargante: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Elizabet Nascimento - 12845N-PR, Juliana Fagundes Krinski - 55051N-PR, Katia Cristina Graciano Jastale - 21785N-PR, Luciano Silva de Lima - 63354N-PR, Maria Lucia Demetrio Sparaga - 22499N-PR, Vinicius Krainer - 56926N-PR.
Embargado: Alexsander Almeida.
Advogado: Karin Kassmayer - 36352N-PR, Karl Gustav Kohlmann - 36130N-PR, Manoel Caetano Ferreira Filho - 8749N-PR, Wilson Edgar Krause Filho - 42135N-PR.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.

0035 0003463-66.2014.8.16.0024/6 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0003463-66.2014.8.16.0024 - Procedimento Comum Cível.
Embargante: Alexsander Almeida.
Advogado: Karin Kassmayer - 36352N-PR, Karl Gustav Kohlmann - 36130N-PR, Manoel Caetano Ferreira Filho - 8749N-PR, Wilson Edgar Krause Filho - 42135N-PR.
Embargado: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Elizabet Nascimento - 12845N-PR, Juliana Fagundes Krinski - 55051N-PR, Katia Cristina Graciano Jastale - 21785N-PR, Luciano Silva de Lima - 63354N-PR, Maria Lucia Demetrio Sparaga - 22499N-PR, Vinicius Krainer - 56926N-PR.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.

0036 0001950-63.2014.8.16.0024/5 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0001950-63.2014.8.16.0024 - Procedimento Comum Cível.
Embargante: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Elizabet Nascimento - 12845N-PR, Juliana Fagundes Krinski - 55051N-PR, Katia Cristina Graciano Jastale - 21785N-PR, Luciano Silva de Lima - 63354N-PR, Maria Lucia Demetrio Sparaga - 22499N-PR, Vinicius Krainer - 56926N-PR.
Embargado: Telma Regina Cordeiro.
Advogado: Karin Kassmayer - 36352N-PR, Karl Gustav Kohlmann - 36130N-PR, Wilson Edgar Krause Filho - 42135N-PR.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.

0037 0001950-63.2014.8.16.0024/6 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0001950-63.2014.8.16.0024 - Procedimento Comum Cível.
Embargante: Telma Regina Cordeiro.
Advogado: Karin Kassmayer - 36352N-PR, Karl Gustav Kohlmann - 36130N-PR, Wilson Edgar Krause Filho - 42135N-PR.
Embargado: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Elizabet Nascimento - 12845N-PR, Juliana Fagundes Krinski - 55051N-PR, Katia Cristina Graciano Jastale - 21785N-PR, Luciano Silva de Lima - 63354N-PR, Maria Lucia Demetrio Sparaga - 22499N-PR, Vinicius Krainer - 56926N-PR.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.

0038 0006881-80.2012.8.16.0024/1 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0006881-80.2012.8.16.0024 - Procedimento Comum Cível.
Embargante: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Elizabet Nascimento - 12845N-PR, Josiane Becker - 32112N-PR, Juliana Fagundes Krinski - 55051N-PR, Katia Cristina Graciano Jastale - 21785N-PR, Luciano Silva de Lima - 63354N-PR, Maria Lucia Demetrio Sparaga - 22499N-PR, Vinicius Krainer - 56926N-PR.
Embargado: Marcelo Agostinho de Andrade Filho.
Advogado: Karin Kassmayer - 36352N-PR, Karl Gustav Kohlmann - 36130N-PR, Manoel Caetano Ferreira Filho - 8749N-PR, Wilson Edgar Krause Filho - 42135N-PR.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.

0039 0006881-80.2012.8.16.0024/2 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0006881-80.2012.8.16.0024 - Procedimento Comum Cível.
Embargante: Marcelo Agostinho de Andrade Filho.
Advogado: Karin Kassmayer - 36352N-PR, Karl Gustav Kohlmann - 36130N-PR, Manoel Caetano Ferreira Filho - 8749N-PR, Wilson Edgar Krause Filho - 42135N-PR.
Embargado: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Elizabet Nascimento - 12845N-PR, Josiane Becker - 32112N-PR, Juliana Fagundes Krinski - 55051N-PR, Katia Cristina Graciano Jastale - 21785N-PR, Luciano Silva de Lima - 63354N-PR, Maria Lucia Demetrio Sparaga - 22499N-PR, Vinicius Krainer - 56926N-PR.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.

0040 0007181-42.2012.8.16.0024/2 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0007181-42.2012.8.16.0024 - Procedimento Comum Cível.
Embargante: C.d.S.d.P.S..
Advogado: Elizabet Nascimento - 12845N-PR, Josiane Becker - 32112N-PR, Juliana Fagundes Krinski - 55051N-PR, Katia Cristina Graciano Jastale - 21785N-PR, Luciano Silva de Lima - 63354N-PR, Maria Lucia Demetrio Sparaga - 22499N-PR, Vinicius Krainer - 56926N-PR.
Embargado: W.d.S.M..
Advogado: Karin Kassmayer - 36352N-PR, Karl Gustav Kohlmann - 36130N-PR, Wilson Edgar Krause Filho - 42135N-PR.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.

0041 0007181-42.2012.8.16.0024/3 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0007181-42.2012.8.16.0024 - Procedimento Comum Cível.
Embargante: W.d.S.M..
Advogado: Karin Kassmayer - 36352N-PR, Karl Gustav Kohlmann - 36130N-PR, Wilson Edgar Krause Filho - 42135N-PR.
Embargado: C.d.S.d.P.S..
Advogado: Elizabet Nascimento - 12845N-PR, Josiane Becker - 32112N-PR, Juliana Fagundes Krinski - 55051N-PR, Katia Cristina Graciano Jastale - 21785N-PR, Luciano Silva de Lima - 63354N-PR, Maria Lucia Demetrio Sparaga - 22499N-PR, Vinicius Krainer - 56926N-PR.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.

0042 0003780-64.2014.8.16.0024/5 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0003780-64.2014.8.16.0024 - Procedimento Comum Cível.
Embargante: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Elizabet Nascimento - 12845N-PR, Josiane Becker - 32112N-PR, Juliana Fagundes Krinski - 55051N-PR, Katia Cristina Graciano Jastale - 21785N-PR, Luciano Silva de Lima - 63354N-PR, Maria Lucia Demetrio Sparaga - 22499N-PR.
Embargado: Paola Beatriz Santos Pedroso.
Advogado: Karin Kassmayer - 36352N-PR, Karl Gustav Kohlmann - 36130N-PR, Wilson Edgar Krause Filho - 42135N-PR.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.

0043 0003780-64.2014.8.16.0024/6 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0003780-64.2014.8.16.0024 - Procedimento Comum Cível.
Embargante: Paola Beatriz Santos Pedroso.
Advogado: Karin Kassmayer - 36352N-PR, Karl Gustav Kohlmann - 36130N-PR, Wilson Edgar Krause Filho - 42135N-PR.
Embargado: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Elizabet Nascimento - 12845N-PR, Josiane Becker - 32112N-PR, Juliana Fagundes Krinski - 55051N-PR, Katia Cristina Graciano Jastale - 21785N-PR, Luciano Silva de Lima - 63354N-PR, Maria Lucia Demetrio Sparaga - 22499N-PR.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.

0044 0001943-71.2014.8.16.0024/6 - Embargos de Declaração Cível

Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0001943-71.2014.8.16.0024 - Procedimento Comum Cível.
Embargante: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Elizabet Nascimento - 12845N-PR, Juliana Fagundes Krinski - 55051N-PR, Katia Cristina Graciano Jastale - 21785N-PR, Luciano Silva de Lima - 63354N-PR, Maria Lucia Demetrio Sparaga - 22499N-PR, Vinicius Krainer - 56926N-PR.
Embargado: Vilma Alves de Passos.
Advogado: Karin Kassmayer - 36352N-PR, Karl Gustav Kohlmann - 36130N-PR, Wilson Edgar Krause Filho - 42135N-PR.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.

0045 0001943-71.2014.8.16.0024/7 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0001943-71.2014.8.16.0024 - Procedimento Comum Cível.
Embargante: Vilma Alves de Passos.
Advogado: Karin Kassmayer - 36352N-PR, Karl Gustav Kohlmann - 36130N-PR, Wilson Edgar Krause Filho - 42135N-PR.
Embargado: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Elizabet Nascimento - 12845N-PR, Juliana Fagundes Krinski - 55051N-PR, Katia Cristina Graciano Jastale - 21785N-PR, Luciano Silva de Lima - 63354N-PR, Maria Lucia Demetrio Sparaga - 22499N-PR, Vinicius Krainer - 56926N-PR.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.

0046 0005856-32.2012.8.16.0024/1 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0005856-32.2012.8.16.0024 - Procedimento Comum Cível.
Embargante: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Elizabet Nascimento - 12845N-PR, Josiane Becker - 32112N-PR, Juliana Fagundes Krinski - 55051N-PR, Katia Cristina Graciano Jastale - 21785N-PR, Luciano Silva de Lima - 63354N-PR, Maria Lucia Demetrio Sparaga - 22499N-PR.
Embargado: Ingrid de Lara Ribeiro.
Advogado: Karin Kassmayer - 36352N-PR, Karl Gustav Kohlmann - 36130N-PR, Manoel Caetano Ferreira Filho - 8749N-PR, Wilson Edgar Krause Filho - 42135N-PR.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.

0047 0005856-32.2012.8.16.0024/2 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0005856-32.2012.8.16.0024 - Procedimento Comum Cível.
Embargante: Ingrid de Lara Ribeiro.
Advogado: Karin Kassmayer - 36352N-PR, Karl Gustav Kohlmann - 36130N-PR, Manoel Caetano Ferreira Filho - 8749N-PR, Wilson Edgar Krause Filho - 42135N-PR.
Embargado: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Elizabet Nascimento - 12845N-PR, Josiane Becker - 32112N-PR, Juliana Fagundes Krinski - 55051N-PR, Katia Cristina Graciano Jastale - 21785N-PR, Luciano Silva de Lima - 63354N-PR, Maria Lucia Demetrio Sparaga - 22499N-PR.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.

0048 0005011-29.2014.8.16.0024/6 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0005011-29.2014.8.16.0024 - Procedimento Comum Cível.
Embargante: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Elizabet Nascimento - 12845N-PR, Juliana Fagundes Krinski - 55051N-PR, Katia Cristina Graciano Jastale - 21785N-PR, Luciano Silva de Lima - 63354N-PR, Maria Lucia Demetrio Sparaga - 22499N-PR, Vinicius Krainer - 56926N-PR.
Embargado: Maria Fernanda Cordeiro Poloi.
Advogado: Karin Kassmayer - 36352N-PR, Karl Gustav Kohlmann - 36130N-PR, Wilson Edgar Krause Filho - 42135N-PR.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.

0049 0005011-29.2014.8.16.0024/7 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0005011-29.2014.8.16.0024 - Procedimento Comum Cível.
Embargante: Maria Fernanda Cordeiro Poloi.
Advogado: Karin Kassmayer - 36352N-PR, Karl Gustav Kohlmann - 36130N-PR, Wilson Edgar Krause Filho - 42135N-PR.
Embargado: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Elizabet Nascimento - 12845N-PR, Juliana Fagundes Krinski - 55051N-PR, Katia Cristina Graciano Jastale - 21785N-PR, Luciano Silva de Lima - 63354N-PR, Maria Lucia Demetrio Sparaga - 22499N-PR, Vinicius Krainer - 56926N-PR.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.

0050 0001933-27.2014.8.16.0024/8 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0001933-27.2014.8.16.0024 - Procedimento Comum Cível.
Embargante: Iraceli Maria da Silva.
Advogado: Karin Kassmayer - 36352N-PR, Karl Gustav Kohlmann - 36130N-PR, Wilson Edgar Krause Filho - 42135N-PR.
Embargado: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Elizabet Nascimento - 12845N-PR, Josiane Becker - 32112N-PR, Juliana Fagundes Krinski - 55051N-PR, Katia Cristina Graciano Jastale - 21785N-PR, Luciano Silva de Lima - 63354N-PR, Maria Lucia Demetrio Sparaga - 22499N-PR, Vinicius Krainer - 56926N-PR.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.

0051 0001933-27.2014.8.16.0024/9 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0001933-27.2014.8.16.0024 - Procedimento Comum Cível.
Embargante: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Elizabet Nascimento - 12845N-PR, Josiane Becker - 32112N-PR, Juliana Fagundes Krinski - 55051N-PR, Katia Cristina Graciano Jastale - 21785N-PR, Luciano Silva de Lima - 63354N-PR, Maria Lucia Demetrio Sparaga - 22499N-PR, Vinicius Krainer - 56926N-PR.
Embargado: Iraceli Maria da Silva.
Advogado: Karin Kassmayer - 36352N-PR, Karl Gustav Kohlmann - 36130N-PR, Wilson Edgar Krause Filho - 42135N-PR.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.

0052 0021984-63.2017.8.16.0021/1 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 18ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0021984-63.2017.8.16.0021 - Procedimento Comum Cível.
Embargante: Lucimar Claudi Stelger, Marcelo Aparecido de Oliveira.
Advogado: Gabriel Bittencourt Pereira - 54922N-PR.
Embargado: Hdi Seguros S.a..
Advogado: Francis Maria Goncalves Martinez - 67701N-RS, Lais Fernanda Cani - 103996N-PR, Sheila Leticia Leal de Jesus - 81909N-PR.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.

0053 0005731-64.2012.8.16.0024/1 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0005731-64.2012.8.16.0024 - Procedimento Comum Cível.
Embargante: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Elizabet Nascimento - 12845N-PR, Josiane Becker - 32112N-PR, Juliana Fagundes Krinski - 55051N-PR, Katia Cristina Graciano Jastale - 21785N-PR, Luciano Silva de Lima - 63354N-PR, Maria Lucia Demetrio Sparaga - 22499N-PR.
Embargado: Cintia Aparecida de Almeida.
Advogado: Karin Kassmayer - 36352N-PR, Karl Gustav Kohlmann - 36130N-PR, Wilson Edgar Krause Filho - 42135N-PR.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.

0054 0005621-65.2012.8.16.0024/1 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0005621-65.2012.8.16.0024 - Procedimento Comum Cível.
Embargante: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Elizabet Nascimento - 12845N-PR, Josiane Becker - 32112N-PR, Juliana Fagundes Krinski - 55051N-PR, Katia Cristina Graciano Jastale - 21785N-PR, Luciano Silva de Lima - 63354N-PR, Maria Lucia Demetrio Sparaga - 22499N-PR.
Embargado: Aurora Miranda Francisco.
Advogado: Karin Kassmayer - 36352N-PR, Karl Gustav Kohlmann - 36130N-PR, Wilson Edgar Krause Filho - 42135N-PR.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.

0055 0001886-53.2014.8.16.0024/6 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0001886-53.2014.8.16.0024 - Procedimento Comum Cível.
Embargante: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Elizabet Nascimento - 12845N-PR, Juliana Fagundes Krinski - 55051N-PR, Katia Cristina Graciano Jastale - 21785N-PR, Luciano Silva de Lima - 63354N-PR, Maria Lucia Demetrio Sparaga - 22499N-PR.
Embargado: Rosana de Souza Mayer Pereira.
Advogado: Karin Kassmayer - 36352N-PR, Karl Gustav Kohlmann - 36130N-PR, Wilson Edgar Krause Filho - 42135N-PR.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.

0056 0000784-93.2014.8.16.0024/6 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0000784-93.2014.8.16.0024 - Procedimento Comum Cível.
Embargante: Mariane de Fatima Jacinto.
Advogado: Karin Kassmayer - 36352N-PR, Karl Gustav Kohlmann - 36130N-PR, Wilson Edgar Krause Filho - 42135N-PR.
Embargado: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Elizabet Nascimento - 12845N-PR, Josiane Becker - 32112N-PR, Juliana Fagundes Krinski - 55051N-PR, Katia Cristina Graciano Jastale - 21785N-PR, Luciano Silva de Lima - 63354N-PR, Maria Lucia Demetrio Sparaga - 22499N-PR, Vinicius Krainer - 56926N-PR.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.

0057 0005621-65.2012.8.16.0024/2 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0005621-65.2012.8.16.0024 - Procedimento Comum Cível.
Embargante: Aurora Miranda Francisco.
Advogado: Karin Kassmayer - 36352N-PR, Karl Gustav Kohlmann - 36130N-PR, Wilson Edgar Krause Filho - 42135N-PR.
Embargado: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Elizabet Nascimento - 12845N-PR, Josiane Becker - 32112N-PR, Juliana Fagundes Krinski - 55051N-PR, Katia Cristina Graciano Jastale - 21785N-PR, Luciano Silva de Lima - 63354N-PR, Maria Lucia Demetrio Sparaga - 22499N-PR.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.

0058 0001032-59.2014.8.16.0024/1 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0001032-59.2014.8.16.0024 - Procedimento Comum Cível.
Embargante: Melania Serbai de Sene.
Advogado: Karin Kassmayer - 36352N-PR, Karl Gustav Kohlmann - 36130N-PR, Wilson Edgar Krause Filho - 42135N-PR.
Embargado: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Elizabet Nascimento - 12845N-PR, Josiane Becker - 32112N-PR, Juliana Fagundes Krinski - 55051N-PR, Katia Cristina Graciano Jastale - 21785N-PR, Luciano Silva de Lima - 63354N-PR, Maria Lucia Demetrio Sparaga - 22499N-PR.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.

0059 0005731-64.2012.8.16.0024/2 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0005731-64.2012.8.16.0024 - Procedimento Comum Cível.
Embargante: Cintia Aparecida de Almeida.
Advogado: Karin Kassmayer - 36352N-PR, Karl Gustav Kohlmann - 36130N-PR, Wilson Edgar Krause Filho - 42135N-PR.
Embargado: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Elizabet Nascimento - 12845N-PR, Josiane Becker - 32112N-PR, Juliana Fagundes Krinski - 55051N-PR, Katia Cristina Graciano Jastale - 21785N-PR, Luciano Silva de Lima - 63354N-PR, Maria Lucia Demetrio Sparaga - 22499N-PR.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.

0060 0001886-53.2014.8.16.0024/7 - Embargos de Declaração Cível

Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0001886-53.2014.8.16.0024 - Procedimento Comum Cível.
Embargante: Rosana de Souza Mayer Pereira.
Advogado: Karin Kassmayer - 36352N-PR, Karl Gustav Kohlmann - 36130N-PR, Wilson Edgar Krause Filho - 42135N-PR.
Embargado: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Elizabet Nascimento - 12845N-PR, Juliana Fagundes Krinski - 55051N-PR, Katia Cristina Graciano Jastale - 21785N-PR, Luciano Silva de Lima - 63354N-PR, Maria Lucia Demetrio Sparaga - 22499N-PR.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.

0061 0001935-94.2014.8.16.0024/7 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0001935-94.2014.8.16.0024 - Procedimento Comum Cível.
Embargante: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Elizabet Nascimento - 12845N-PR, Juliana Fagundes Krinski - 55051N-PR, Katia Cristina Graciano Jastale - 21785N-PR, Luciano Silva de Lima - 63354N-PR, Maria Lucia Demetrio Sparaga - 22499N-PR, Vinicius Krainer - 56926N-PR.
Embargado: Natair Garcia dos Santos.
Advogado: Karin Kassmayer - 36352N-PR, Karl Gustav Kohlmann - 36130N-PR, Wilson Edgar Krause Filho - 42135N-PR.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.

0062 0001935-94.2014.8.16.0024/8 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0001935-94.2014.8.16.0024 - Procedimento Comum Cível.
Embargante: Natair Garcia dos Santos.
Advogado: Karin Kassmayer - 36352N-PR, Karl Gustav Kohlmann - 36130N-PR, Wilson Edgar Krause Filho - 42135N-PR.
Embargado: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Elizabet Nascimento - 12845N-PR, Juliana Fagundes Krinski - 55051N-PR, Katia Cristina Graciano Jastale - 21785N-PR, Luciano Silva de Lima - 63354N-PR, Maria Lucia Demetrio Sparaga - 22499N-PR, Vinicius Krainer - 56926N-PR.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.

0063 0001708-41.2013.8.16.0024/1 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0001708-41.2013.8.16.0024 - Procedimento Comum Cível.
Embargante: Leonor dos Santos Corsino.
Advogado: Karin Kassmayer - 36352N-PR, Karl Gustav Kohlmann - 36130N-PR, Wilson Edgar Krause Filho - 42135N-PR.
Embargado: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Elizabet Nascimento - 12845N-PR, Josiane Becker - 32112N-PR, Juliana Fagundes Krinski - 55051N-PR, Katia Cristina Graciano Jastale - 21785N-PR, Luciano Silva de Lima - 63354N-PR, Maria Lucia Demetrio Sparaga - 22499N-PR.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.
Relator Convocado: Desembargador Alexandre Barbosa Fabiani.

0064 0001708-41.2013.8.16.0024/2 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0001708-41.2013.8.16.0024 - Procedimento Comum Cível.
Embargante: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Elizabet Nascimento - 12845N-PR, Josiane Becker - 32112N-PR, Juliana Fagundes Krinski - 55051N-PR, Katia Cristina Graciano Jastale - 21785N-PR, Luciano Silva de Lima - 63354N-PR, Maria Lucia Demetrio Sparaga - 22499N-PR.
Embargado: Leonor dos Santos Corsino.
Advogado: Karin Kassmayer - 36352N-PR, Karl Gustav Kohlmann - 36130N-PR, Wilson Edgar Krause Filho - 42135N-PR.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.
Relator Convocado: Desembargador Alexandre Barbosa Fabiani.

0065 0007003-93.2012.8.16.0024/2 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0007003-93.2012.8.16.0024 - Procedimento Comum Cível.
Embargante: Matilde dos Santos Palhares.
Advogado: Karin Kassmayer - 36352N-PR, Karl Gustav Kohlmann - 36130N-PR, Wilson Edgar Krause Filho - 42135N-PR.
Embargado: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Juliana Fagundes Krinski - 55051N-PR, Katia Cristina Graciano Jastale - 21785N-PR, Luciano Silva de Lima - 63354N-PR, Maria Lucia Demetrio Sparaga - 22499N-PR, Vinicius Krainer - 56926N-PR.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.
Relator Convocado: Desembargador Alexandre Barbosa Fabiani.

0066 0007003-93.2012.8.16.0024/3 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0007003-93.2012.8.16.0024 - Procedimento Comum Cível.
Embargante: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Juliana Fagundes Krinski - 55051N-PR, Katia Cristina Graciano Jastale - 21785N-PR, Luciano Silva de Lima - 63354N-PR, Maria Lucia Demetrio Sparaga - 22499N-PR, Vinicius Krainer - 56926N-PR.
Embargado: Matilde dos Santos Palhares.
Advogado: Karin Kassmayer - 36352N-PR, Karl Gustav Kohlmann - 36130N-PR, Wilson Edgar Krause Filho - 42135N-PR.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.
Relator Convocado: Desembargador Alexandre Barbosa Fabiani.

0067 0007235-08.2012.8.16.0024/2 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0007235-08.2012.8.16.0024 - Procedimento Comum Cível.
Embargante: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Juliana Fagundes Krinski - 55051N-PR, Katia Cristina Graciano Jastale - 21785N-PR, Luciano Silva de Lima - 63354N-PR, Maria Lucia Demetrio Sparaga - 22499N-PR, Vinicius Krainer - 56926N-PR.
Embargado: Adão Naasom Gomes Castilho.
Advogado: Karin Kassmayer - 36352N-PR, Karl Gustav Kohlmann - 36130N-PR, Wilson Edgar Krause Filho - 42135N-PR.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.

0068 0007235-08.2012.8.16.0024/3 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0007235-08.2012.8.16.0024 - Procedimento Comum Cível.
Embargante: Adão Naasom Gomes Castilho.
Advogado: Karin Kassmayer - 36352N-PR, Karl Gustav Kohlmann - 36130N-PR, Wilson Edgar Krause Filho - 42135N-PR.
Embargado: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Juliana Fagundes Krinski - 55051N-PR, Katia Cristina Graciano Jastale - 21785N-PR, Luciano Silva de Lima - 63354N-PR, Maria Lucia Demetrio Sparaga - 22499N-PR, Vinicius Krainer - 56926N-PR.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.

0069 0005705-66.2012.8.16.0024/1 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0005705-66.2012.8.16.0024 - Procedimento Comum Cível.
Embargante: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Elizabet Nascimento - 12845N-PR, Josiane Becker - 32112N-PR, Juliana Fagundes Krinski - 55051N-PR, Katia Cristina Graciano Jastale - 21785N-PR, Luciano Silva de Lima - 63354N-PR, Maria Lucia Demetrio Sparaga - 22499N-PR.
Embargado: Edson da Silva.
Advogado: Karin Kassmayer - 36352N-PR, Karl Gustav Kohlmann - 36130N-PR, Wilson Edgar Krause Filho - 42135N-PR.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.

0070 0005705-66.2012.8.16.0024/2 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0005705-66.2012.8.16.0024 - Procedimento Comum Cível.
Embargante: Edson da Silva.
Advogado: Karin Kassmayer - 36352N-PR, Karl Gustav Kohlmann - 36130N-PR, Wilson Edgar Krause Filho - 42135N-PR.
Embargado: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Elizabet Nascimento - 12845N-PR, Josiane Becker - 32112N-PR, Juliana Fagundes Krinski - 55051N-PR, Katia Cristina Graciano Jastale - 21785N-PR, Luciano Silva de Lima - 63354N-PR, Maria Lucia Demetrio Sparaga - 22499N-PR.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.

0071 0005864-09.2012.8.16.0024/1 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0005864-09.2012.8.16.0024 - Procedimento Comum Cível.
Embargante: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Elizabet Nascimento - 12845N-PR, Josiane Becker - 32112N-PR, Juliana Fagundes Krinski - 55051N-PR, Katia Cristina Graciano Jastale - 21785N-PR, Luciano Silva de Lima - 63354N-PR, Maria Lucia Demetrio Sparaga - 22499N-PR.
Embargado: Elisabete Freitas Taborda Costa.
Advogado: Karl Gustav Kohlmann - 36130N-PR, Wilson Edgar Krause Filho - 42135N-PR.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.

0072 0032935-09.2022.8.16.0000/1 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Nova Esperança.
Vara: Vara Cível de Nova Esperança.
Ação Originária: 0001608-14.2021.8.16.0119 - Cumprimento de sentença.
Embargante: Elton Mazeto.
Advogado: Alan Rogerio Mincache - 31976N-PR, Franciele Cristina Brandelero Doutor - 53983N-PR, Maisa Burdini Borghi - 74423N-PR.
Embargado: Eliana de Oliveira Marques, Juliana Gozzi Marques, Luiz Manoel de Oliveira Marques, Luzia Gozzi Marques, Paulo Sergio de Oliveira Marques.
Advogado: Eduardo Luiz Goffi Junior - 12546N-PR, Rosana Jardim Riella Pedrao - 25298N-PR.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.
Relator Convocado: Desembargador Alexandre Barbosa Fabiani.

Setor de Pautas
Pauta de Julgamento do dia 01/12/2022 13:30
Sessão ordinária - 9ª Câmara Cível
Relação No. 2022.00073 de Publicação - Projudi

Pauta de Julgamento da sessão ordinária da 9ª Câmara Cível a realizar-se em 01/12/2022 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes. Sessão a ser realizada por videoconferência pela plataforma oficial fornecida pelo Conselho Nacional de Justiça, Cisco Webex Meetings, com acompanhamento pelo canal TJPR - Sessões no YouTube (https://www.youtube.com/channel/UCK-nMIsIrteS6Ol5AZF5RTg/featured)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
Adriana de Alcantara Luchtemberg - 26222N-PR	0005	0012217-88.2022.8.16.0000
Alexandre Dangui Pastro - 87104N-PR	0013	0011858-84.2018.8.16.0031
Aline Francielle Branco - 108297N-PR	0025	0044585-53.2022.8.16.0000
Alline Machado Cardoso - 99023N-PR	0028	0013520-71.2021.8.16.0001
Ana Carla Pisoler Morandi da Silva - 79104N-PR	0004	0055988-79.2019.8.16.0014
Ana Paula Muggiati dos Santos - 21461N-PR	0029	0003902-39.2020.8.16.0001/2
Andre Diniz Affonso da Costa - 17697N-PR	0004	0055988-79.2019.8.16.0014
	0010	0060837-05.2020.8.16.0000/2
Antônio Luiz Zepone Júnior - 28771N-PR	0006	0007519-59.2009.8.16.0173

Antonio Nunes Neto - 25571N-PR	0024	0027413-08.2016.8.16.0001
Ari Alves Pereira - 23897N-PR	0022	0023059-18.2018.8.16.0017
Arthur Henrique de Pontes Rodrigues - 84706N-PR	0003	0004897-84.2022.8.16.0000
Bernardo Theodoro de Mendonça - 83498N-PR	0029	0003902-39.2020.8.16.0001/2
Camila Mariot - 89555N-PR	0008	0008812-78.2021.8.16.0194
Carlos Eduardo Manfredini Hapner - 10515N-PR	0029	0003902-39.2020.8.16.0001/2
Cesar Augusto Brotto - 31044N-PR	0015	0029483-27.2018.8.16.0001
Ciro Brüning - 20336N-PR	0022	0023059-18.2018.8.16.0017
Claudia Barroso de Pinho Tavares Montanha Teixeira - 20194N-PR	0005	0012217-88.2022.8.16.0000
Claudine Adamowicz Rebello - 44023N-PR	0017	0028351-93.2022.8.16.0000
Columbano Feijo - 346653N-SP	0017	0028351-93.2022.8.16.0000
Daniela Galvao da Silva Rego Abduche - 92540N-RJ	0022	0023059-18.2018.8.16.0017
Debora Nunes Camaroski - 45056N-PR	0015	0029483-27.2018.8.16.0001
Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa - 6835N-MS	0028	0013520-71.2021.8.16.0001
Dorval Francisco da Silva - 12858N-PR	0007	0021362-59.2004.8.16.0014
Elcio José Melhem Filho - 41779N-PR	0013	0011858-84.2018.8.16.0031
Eloir Cechini - 45541N-PR	0009	0002485-68.2015.8.16.0052
Eloísa Dias Gonçalves - 62126N-PR	0029	0003902-39.2020.8.16.0001/2
Everton Rogério Pierasso Sodré - 51216N-PR	0001	0009967-60.2020.8.16.0030
Ezio Osvaldo Olson - 38149N-SC	0019	0013933-07.2009.8.16.0001/2
Fabíola Polatti Cordeiro Fleischfresser - 21515N-PR	0029	0003902-39.2020.8.16.0001/2
Felipe Dumans Amorim Duarte - 100614N-RJ	0025	0044585-53.2022.8.16.0000
Felipe Frank - 61484N-PR	0029	0003902-39.2020.8.16.0001/2
Felipe Hasson - 42682N-PR	0016	0011871-11.2020.8.16.0194
Fernando Blaszkowski - 32738N-PR	0011	0011787-62.2014.8.16.0083
Fernando Cezar Vernalha Guimaraes - 20738N-PR	0027	0048734-92.2022.8.16.0000
Fernando Murilo Costa Garcia - 42615N-PR	0029	0003902-39.2020.8.16.0001/2
Fernando Trindade de Menezes - 49826N-PR	0024	0027413-08.2016.8.16.0001
Filipe Emanuel Neves da Silva - 46195N-PR	0011	0011787-62.2014.8.16.0083
Flavia Martin Fabri Heller de Pauli - 67650N-PR	0018	0007294-70.2009.8.16.0001
Francisco Leite da Silva - 25199N-PR	0006	0007519-59.2009.8.16.0173
Francisco Machado de Jesus - 6217N-PR	0003	0004897-84.2022.8.16.0000
Gabriela Vitiello Wink - 54018N-RS	0007	0021362-59.2004.8.16.0014
Graziele Izabel de Lima - 48074N-SC	0009	0002485-68.2015.8.16.0052
Grazziela Picanço de Seixas Borba - 27699N-PR	0026	0012643-37.2021.8.16.0194
Guilherme Regio Pegoraro - 34897N-PR	0004	0055988-79.2019.8.16.0014
	0021	0031863-13.2020.8.16.0014
Gustavo Pacífico - 184101N-SP	0014	0006687-50.2016.8.16.0021
Hassan Sohn - 25862N-PR	0029	0003902-39.2020.8.16.0001/2
Hércules Luiz - 20099N-PR	0009	0002485-68.2015.8.16.0052
Isadora Cristina Braun Borges - 101095N-PR	0002	0011581-90.2020.8.16.0001
Ivo Harry Celli Neto - 57600N-PR	0027	0048734-92.2022.8.16.0000
Izabela Cristina Rücker Curi Bertoncello - 25814N-PR	0024	0027413-08.2016.8.16.0001
Jacson Fabrício Maliska Lovatel - 11239N-SC	0010	0060837-05.2020.8.16.0000/2
João Eurico Koerner - 34748N-PR	0002	0011581-90.2020.8.16.0001
João José da Fonseca Junior - 47821N-PR	0026	0012643-37.2021.8.16.0194
Johnny Elizeu Stopa Junior - 37074N-PR	0024	0027413-08.2016.8.16.0001
Jonas Zeraik da Costa Pereira - 81256N-PR	0012	0004099-35.2017.8.16.0086
José Bento Vidal Filho - 15936N-PR	0001	0009967-60.2020.8.16.0030
Josiane Becker - 32112N-PR	0023	0036018-33.2022.8.16.0000
Juliana Fagundes Krinski - 55051N-PR	0023	0036018-33.2022.8.16.0000
Júlio Henrique Santos Kasper - 101614N-PR	0016	0011871-11.2020.8.16.0194
Karen Bartholomeu Corrado - 56785N-PR	0020	0008250-69.2021.8.16.0194
Katia Cristina Graciano Jastale - 21785N-PR	0023	0036018-33.2022.8.16.0000
Katia Samara Torres Rocha - 69894N-PR	0014	0006687-50.2016.8.16.0021
Kleber Veltrini Tozzi - 27567N-PR	0019	0013933-07.2009.8.16.0001/2
Kristiano Pablo Camargo de Campos - 84220N-PR	0013	0011858-84.2018.8.16.0031
Lauro Henrique Luna dos Anjos - 30656N-PR	0010	0060837-05.2020.8.16.0000/2
Leonardo Mariot - 32205N-SC	0008	0008812-78.2021.8.16.0194
Leticia Mirela Botzan Raitz - 64672N-SC	0019	0013933-07.2009.8.16.0001/2
Liliana Orth Diehl - 34797N-PR	0026	0012643-37.2021.8.16.0194
Luana Leal Saito - 106762N-PR	0008	0008812-78.2021.8.16.0194
Luciano de Almeida Gonçalves - 48851N-PR	0002	0011581-90.2020.8.16.0001
Luciano Silva de Lima - 63354N-PR	0023	0036018-33.2022.8.16.0000
Luciany Michelli Pereira dos Santos - 27709N-PR	0026	0012643-37.2021.8.16.0194
Luiz Carlos Checozzi - 10355N-PR	0026	0012643-37.2021.8.16.0194
Luiz Carlos da Rocha - 13832N-PR	0017	0028351-93.2022.8.16.0000
	0018	0007294-70.2009.8.16.0001
Luiz Fernando Casagrande Pereira - 22076N-PR	0027	0048734-92.2022.8.16.0000
Luiz Guilherme de Souza Lima - 30807N-PR	0012	0004099-35.2017.8.16.0086
Luiz Renato Pereira Santa Ritta - 29096N-PR	0029	0003902-39.2020.8.16.0001/2
Manoel Caetano Ferreira Filho - 8749N-PR	0029	0003902-39.2020.8.16.0001/2
Marcia Regina Nunes de Souza Valeixo - 12509N-PR	0005	0012217-88.2022.8.16.0000
Marcos Henrique Domeni Vizentim - 90751N-PR	0022	0023059-18.2018.8.16.0017
Maria Emília Gonçalves de Rueda - 23748N-PE	0006	0007519-59.2009.8.16.0173
Maria Lucia Demetrio Sparaga - 22499N-PR	0023	0036018-33.2022.8.16.0000
Mateus Ferreira Leite - 15022N-PR	0011	0011787-62.2014.8.16.0083
Mauricio Ricardo Pinheiro da Costa - 27028N-PR	0015	0029483-27.2018.8.16.0001
Ney Jose Campos - 44243N-MG	0025	0044585-53.2022.8.16.0000
Nilson Mitihiro Sugawara - 53404N-PR	0017	0028351-93.2022.8.16.0000
Paula Leandra Baladeli - 33774N-PR	0022	0023059-18.2018.8.16.0017
Paulo Antonio Muller - 67090N-PR	0020	0008250-69.2021.8.16.0194
Pedro Henrique Catani Ferreira Leite - 60781N-PR	0011	0011787-62.2014.8.16.0083
Rafael Jazar Alberge - 35156N-PR	0029	0003902-39.2020.8.16.0001/2
Raul da Fonseca - 65290N-PR	0014	0006687-50.2016.8.16.0021
Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR	0021	0031863-13.2020.8.16.0014
Rodrigo da Rocha Leite - 42170N-PR	0018	0007294-70.2009.8.16.0001
Rodrigo de Morais Soares - 34146N-PR	0018	0007294-70.2009.8.16.0001
Rosangela Milani - 29704N-RS	0014	0006687-50.2016.8.16.0021
Sandro Gilbert Martins - 23922N-PR	0001	0009967-60.2020.8.16.0030
Sergio Geraldo Garcia Baran - 53599N-PR	0023	0036018-33.2022.8.16.0000
Sheila Machado de Jesus - 40187N-PR	0003	0004897-84.2022.8.16.0000
Simone de Almeida Santos Sponton - 57338N-PR	0025	0044585-53.2022.8.16.0000
Suélen Josane Broto Gomes - 63955N-PR	0026	0012643-37.2021.8.16.0194
Tarcisio Araujo Kroetz - 17515N-PR	0029	0003902-39.2020.8.16.0001/2
Vinicius Moro Conque - 27226N-PR	0015	0029483-27.2018.8.16.0001
Wanderlei de Paula Barreto - 9660N-PR	0026	0012643-37.2021.8.16.0194

0001 0009967-60.2020.8.16.0030 - Apelação Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0009967-60.2020.8.16.0030 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Condomínio Residencial Fechado Porto Seguro.
Advogado: José Bento Vidal Filho - 15936N-PR, Sandro Gilbert Martins - 23922N-PR.
Apelado: José Rui Alexandre, Luiz Antonio de Gasperin.
Advogado: Everton Rogério Pierasso Sodré - 51216N-PR.
Relator: Desembargador Gil Francisco de Paula Xavier Fernandes Guerra.

0002 0011581-90.2020.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 6ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0011581-90.2020.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Amarilis Vaz Cortesi.
Apelante Adesivo: Darci Flisicoski, Marilda Luiza Flisicoski.
Advogado: Isadora Cristina Braun Borges - 101095N-PR, João Eurico Koerner - 34748N-PR, Luciano de Almeida Gonçalves - 48851N-PR.
Apelado: Darci Flisicoski, Marilda Luiza Flisicoski.
Apelado Adesivo: Amarilis Vaz Cortesi.
Advogado: Isadora Cristina Braun Borges - 101095N-PR, João Eurico Koerner - 34748N-PR, Luciano de Almeida Gonçalves - 48851N-PR.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.

0003 0004897-84.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 8ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0023769-81.2021.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Francisco Machado de Jesus.
Advogado: Francisco Machado de Jesus - 6217N-PR, Sheila Machado de Jesus - 40187N-PR.
Agravado: Aline Brito Freitas de Queiroga, Condominio Central Park Edificio Nilo Cairo.
Advogado: Arthur Henrique de Pontes Rodrigues - 84706N-PR.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.

0004 0055988-79.2019.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0055988-79.2019.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Marcos Claro dos Reis, Marta Claro dos Reis, Mauro dos Reis Claro.
Advogado: Ana Carla Pisoler Morandi da Silva - 79104N-PR, Guilherme Regio Pegoraro - 34897N-PR.
Apelado: Bradesco Vida e Previdencia S.a..
Advogado: Andre Diniz Affonso da Costa - 17697N-PR.
Relator: Desembargador Arquelau Araujo Ribas.

0005 0012217-88.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0033047-14.2018.8.16.0001 - Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica.
Agravante: Claudia Gruntoski de Oliveira.
Advogado: Adriana de Alcantara Luchtemberg - 26222N-PR, Claudia Barroso de Pinho Tavares Montanha Teixeira - 20194N-PR.
Agravado: Mauli Ferreira Jeronymo.
Advogado: Marcia Regina Nunes de Souza Valeixo - 12509N-PR.
Interessado: Deise Christine Salomao Sace Bautzer.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.

0006 0007519-59.2009.8.16.0173 - Apelação Cível
Comarca: Umuarama.
Vara: 1ª Vara Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0007519-59.2009.8.16.0173 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Alberto Marchezini Antonio, Aparecida Paulino Domingos, Dorival Donizete Alves.
Advogado: Antônio Luiz Zepone Júnior - 28771N-PR, Francisco Leite da Silva - 25199N-PR.
Apelado: Companhia Excelsior de Seguros.
Advogado: Maria Emília Gonçalves de Rueda - 23748N-PE.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.

0007 0021362-59.2004.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.

Vara: 4ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0021362-59.2004.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Apelante: Claro S/a.
Advogado: Gabriela Vitiello Wink - 54018N-RS.
Apelado: Dorval Francisco da Silva.
Advogado: Dorval Francisco da Silva - 12858N-PR.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.

0008 0008812-78.2021.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 21ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0008812-78.2021.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Fernando Henrique Azevedo Ramos, Jessica Camylle Machado Rodrigues, Renascimento Estética Avancada Eireli - Me.
Advogado: Camila Mariot - 89555N-PR, Leonardo Mariot - 32205N-SC, Luana Leal Saito - 106762N-PR.
Apelado: Ccpp Clinica de Cirurgia Plastica Paranaense Ss Ltda, Fernando Henrique Azevedo Ramos, Jessica Camylle Machado Rodrigues, Renascimento Estética Avancada Eireli - Me.
Advogado: Camila Mariot - 89555N-PR, Leonardo Mariot - 32205N-SC, Luana Leal Saito - 106762N-PR.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.

0009 0002485-68.2015.8.16.0052 - Apelação Cível
Comarca: Barracão.
Vara: Vara Cível de Barracão.
Ação Originária: 0002485-68.2015.8.16.0052 - Procedimento Sumário.
Apelante: Camila Menegat.
Advogado: Graziele Izabel de Lima - 48074N-SC.
Apelado: Comprão Supermercado Ltda. Me.
Advogado: Eloir Cechini - 45541N-PR.
Interessado: Liberty Seguros S/a.
Advogado: Hércules Luiz - 20099N-PR.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.

0010 0060837-05.2020.8.16.0000/2 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Corbélia.
Vara: Vara Cível de Corbélia.
Ação Originária: 0002118-85.2009.8.16.0074 - Liquidação de Sentença pelo Procedimento Comum.
Embargante: Bradesco Auto/re Companhia de Seguros.
Advogado: Andre Diniz Affonso da Costa - 17697N-PR.
Embargado: Fátima Carmen Mattei, Pavlak Transportes Ltda..
Advogado: Jacson Fabrício Maliska Lovatel - 11239N-SC, Lauro Henrique Luna dos Anjos - 30656N-PR.
Interessado: Claudinei Pinto Ribeiro.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.

0011 0011787-62.2014.8.16.0083 - Apelação Cível
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0011787-62.2014.8.16.0083 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar, Mateus Ferreira Leite.
Advogado: Fernando Blaszkowski - 32738N-PR, Filipe Emanuel Neves da Silva - 46195N-PR, Mateus Ferreira Leite - 15022N-PR, Pedro Henrique Catani Ferreira Leite - 60781N-PR.
Apelado: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar, Mateus Ferreira Leite.
Advogado: Fernando Blaszkowski - 32738N-PR, Filipe Emanuel Neves da Silva - 46195N-PR, Mateus Ferreira Leite - 15022N-PR, Pedro Henrique Catani Ferreira Leite - 60781N-PR.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.

0012 0004099-35.2017.8.16.0086 - Apelação Cível
Comarca: Guaíra.
Vara: Vara Cível de Guaíra.
Ação Originária: 0004099-35.2017.8.16.0086 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Valdemar Papke.
Advogado: Jonas Zeraik da Costa Pereira - 81256N-PR.
Apelado: Theoborio Grando Júnior, Valdemar Papke.
Advogado: Jonas Zeraik da Costa Pereira - 81256N-PR, Luiz Guilherme de Souza Lima - 30807N-PR.
Relator: Desembargador Arquelau Araujo Ribas.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Guilherme Frederico Hernandes Denz.

0013 0011858-84.2018.8.16.0031 - Apelação Cível
Comarca: Guarapuava.
Vara: 2ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0011858-84.2018.8.16.0031 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Aureo de Jesus Ferreira.
Advogado: Alexandre Dangui Pastro - 87104N-PR, Kristiano Pablo Camargo de Campos - 84220N-PR.
Apelado: Nisalete Maria Vicentim.
Advogado: Elcio José Melhem Filho - 41779N-PR.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.

0014 0006687-50.2016.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 2ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0006687-50.2016.8.16.0021 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Adriane da Rocha, Alessandro Xavier Mendes, Catita Alessie Bortoli, Daiane Peirot, Elcio de Oliveira, Jose Edivaldo Nunes da Silva, Leonice Alves, Mari Lovatto, Neroci Edilson Gomes Rodrigues, Paulo Ricardo Marcondes Maraschin,, Rni Negócios Imobiliários S.a., Roseli Aparecida Maraschin, Roseli Baseggio Trindade, Sandra Sahaidak Medeiros, Sistema Fácil, Incorporadora Imobiliária - Cascavel IV - Spe Ltda.
Advogado: Gustavo Pacífico - 184101N-SP, Katia Samara Torres Rocha - 69894N-PR, Raul da Fonseca - 65290N-PR, Rosangela Milani - 29704N-RS.
Apelado: Adriane da Rocha, Alessandro Xavier Mendes, Catita Alessie Bortoli, Daiane Peirot, Elcio de Oliveira, Jose Edivaldo Nunes da Silva, Leonice Alves, Mari Lovatto, Neroci Edilson Gomes Rodrigues, Paulo Ricardo Marcondes Maraschin,, Rni Negócios Imobiliários S.a., Roseli Aparecida Maraschin, Roseli Baseggio Trindade, Sandra Sahaidak Medeiros, Sistema Fácil, Incorporadora Imobiliária - Cascavel IV - Spe Ltda.
Advogado: Gustavo Pacífico - 184101N-SP, Katia Samara Torres Rocha - 69894N-PR, Raul da Fonseca - 65290N-PR, Rosangela Milani - 29704N-RS.
Relator: Desembargador Domingos José Perfetto.

0015 0029483-27.2018.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0029483-27.2018.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Rodrigo Adrian Degen Monge.
Advogado: Cesar Augusto Brotto - 31044N-PR, Mauricio Ricardo Pinheiro da Costa - 27028N-PR, Vinicius Moro Conque - 27226N-PR.
Apelado: Condomínio Reserva Juglair.
Advogado: Debora Nunes Camaroski - 45056N-PR.
Relator: Desembargador Domingos José Perfetto.

0016 0011871-11.2020.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 10ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0011871-11.2020.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Mariele Santos Gonçalves.
Advogado: Júlio Henrique Santos Kasper - 101614N-PR.
Apelado: Telefonica Brasil S.a..
Advogado: Felipe Hasson - 42682N-PR.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.

0017 0028351-93.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 8ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0005535-17.2022.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Nossa Saude Operadora de Planos Privados de Assistencia a Saude Ltda..
Advogado: Claudine Adamowicz Rebello - 44023N-PR, Luiz Carlos da Rocha - 13832N-PR, Nilson Mitihiro Sugawara - 53404N-PR.
Agravado: Jobert Anderson Carneiro Filho.
Advogado: Columbano Feijo - 346653N-SP.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.

0018 0007294-70.2009.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 22ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0007294-70.2009.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Raphael Boiko.
Advogado: Rodrigo de Morais Soares - 34146N-PR.
Apelado: Nossa Saude Operadora de Planos Privados de Assistencia a Saude Ltda..
Advogado: Flavia Martin Fabri Heller de Pauli - 67650N-PR, Luiz Carlos da Rocha - 13832N-PR, Rodrigo da Rocha Leite - 42170N-PR.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.

0019 0013933-07.2009.8.16.0001/2 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 16ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0013933-07.2009.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Embargante: João de Bortoli.
Advogado: Ezio Osvaldo Olson - 38149N-SC, Leticia Mirela Botzan Raitz - 64672N-SC.
Embargado: Posto e Churrascaria o Cupim Ltda.
Advogado: Kleber Veltrini Tozzi - 27567N-PR.
Interessado: M.l.l. Comercio de Combustiveis Ltda.
Relator: Desembargador Domingos José Perfetto.

0020 0008250-69.2021.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 21ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0008250-69.2021.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Alessandra Rodrigues Abrão, Sul America Companhia de Seguro Saude.
Advogado: Karen Bartholomeu Corrado - 56785N-PR, Paulo Antonio Muller - 67090N-PR.
Apelado: Alessandra Rodrigues Abrão, Sul America Companhia de Seguro Saude.
Advogado: Karen Bartholomeu Corrado - 56785N-PR, Paulo Antonio Muller - 67090N-PR.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.

0021 0031863-13.2020.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0031863-13.2020.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Leonor Barbosa dos Santos, Sul America Companhia de Seguro Saude.
Advogado: Guilherme Regio Pegoraro - 34897N-PR, Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR.
Apelado: Leonor Barbosa dos Santos, Sul America Companhia de Seguro Saude.
Advogado: Guilherme Regio Pegoraro - 34897N-PR, Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR.
Relator: Desembargador Arquelau Araujo Ribas.

0022 0023059-18.2018.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 3ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0023059-18.2018.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Itau Seguros de Auto e Residencia S.a, Ronaldo Adriano de Campos, Serede - Servicos de Rede S.a..
Advogado: Ciro Brüning - 20336N-PR, Daniela Galvao da Silva Rego Abduche - 92540N-RJ, Marcos Henrique Domeni Vizentim - 90751N-PR.
Apelado: Itau Seguros de Auto e Residencia S.a, Nelci Aparecida Alves, Ronaldo Adriano de Campos, Serede - Servicos de Rede S.a..
Advogado: Ari Alves Pereira - 23897N-PR, Ciro Brüning - 20336N-PR, Daniela Galvao da Silva Rego Abduche - 92540N-RJ, Marcos Henrique Domeni Vizentim - 90751N-PR, Paula Leandra Baladeli - 33774N-PR.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.

0023 0036018-33.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Campo Largo.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Campo Largo.
Ação Originária: 0005705-79.2020.8.16.0026 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Josiane Becker - 32112N-PR, Juliana Fagundes Krinski - 55051N-PR, Katia Cristina Graciano Jastale - 21785N-PR, Luciano Silva de Lima - 63354N-PR, Maria Lucia Demetrio Sparaga - 22499N-PR.
Agravado: Mario Bratek.
Advogado: Sergio Geraldo Garcia Baran - 53599N-PR.
Relator: Desembargador Arquelau Araujo Ribas.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rafael Vieira de Vasconcellos Pedroso.

0024 0027413-08.2016.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 13ª Vara Cível de Curitiba.

Ação Originária: 0027413-08.2016.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Leandro Covalski.
Advogado: Antonio Nunes Neto - 25571N-PR, Johnny Elizeu Stopa Junior - 37074N-PR.
Apelado: Edina Rodrigues Dias, Hdi Seguros S.a., Sidinei Rocha Dias.
Advogado: Fernando Trindade de Menezes - 49826N-PR, Izabela Cristina Rücker Curi Bertoncello - 25814N-PR.
Relator: Desembargador Arquelau Araujo Ribas.

0025 0044585-53.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Apucarana.
Vara: 1ª Vara Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0006450-34.2022.8.16.0044 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Unimed Vale do Aco Cooperativa de Trabalho Medico.
Advogado: Ney Jose Campos - 44243N-MG.
Agravado: Lucas Gabriel Barbosa de Souza.
Advogado: Aline Francielle Branco - 108297N-PR, Simone de Almeida Santos Sponton - 57338N-PR.
Interessado: Contém Administradora de Planos de Saúde Ltda.
Advogado: Felipe Dumans Amorim Duarte - 100614N-RJ.
Relator: Desembargador Domingos José Perfetto.

0026 0012643-37.2021.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 21ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0012643-37.2021.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Dmv Transporte Ltda..
Advogado: Liliana Orth Diehl - 34797N-PR, Luiz Carlos Checozzi - 10355N-PR.
Apelado: Liberty Seguros S/a.
Advogado: Grazziela Picanço de Seixas Borba - 27699N-PR, João José da Fonseca Junior - 47821N-PR, Luciany Michelli Pereira dos Santos - 27709N-PR, Suélen Josane Broto Gomes - 63955N-PR, Wanderlei de Paula Barreto - 9660N-PR.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.

0027 0048734-92.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0016384-48.2022.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Unimed Curitiba - Sociedade Cooperativa de Medicos.
Advogado: Fernando Cezar Vernalha Guimaraes - 20738N-PR, Luiz Fernando Casagrande Pereira - 22076N-PR.
Agravado: Ivo Harry Celli Junior.
Advogado: Ivo Harry Celli Neto - 57600N-PR.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Guilherme Frederico Hernandes Denz.

0028 0013520-71.2021.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0013520-71.2021.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Juliana Natalina de Souza Martins.
Advogado: Alline Machado Cardoso - 99023N-PR.
Apelado: Banco Safra S.a.
Advogado: Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa - 6835N-MS.
Relator: Desembargador Domingos José Perfetto.

0029 0003902-39.2020.8.16.0001/2 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 7ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0003902-39.2020.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Embargante: Rdn Concessoes e Participacoes S/a.
Advogado: Ana Paula Muggiati dos Santos - 21461N-PR, Carlos Eduardo Manfredini Hapner - 10515N-PR, Fabíola Polatti Cordeiro Fleischfresser - 21515N-PR, Rafael Jazar Alberge - 35156N-PR, Tarcisio Araujo Kroetz - 17515N-PR.
Embargado: Vital Emergências Médicas S/c Ltda.
Advogado: Bernardo Theodoro de Mendonça - 83498N-PR, Eloísa Dias Gonçalves - 62126N-PR, Felipe Frank - 61484N-PR, Fernando Murilo Costa Garcia - 42615N-PR, Hassan Sohn - 25862N-PR, Luiz Renato Pereira Santa Ritta - 29096N-PR, Manoel Caetano Ferreira Filho - 8749N-PR.
Relator: Desembargador Arquelau Araujo Ribas.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Guilherme Frederico Hernandes Denz.

Setor de Pautas
Pauta de Julgamento do dia 01/12/2022 13:30
Sessão ordinária - 10ª Câmara Cível
Relação No. 2022.00070 de Publicação - Projudi

Pauta de Julgamento da sessão ordinária da 10ª Câmara Cível a realizar-se em 01/12/2022 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes. Sessão a ser realizada por videoconferência pela plataforma oficial fornecida pelo Conselho Nacional de Justiça, Cisco Webex Meetings, com acompanhamento pelo canal TJPR - Sessões no YouTube (https://www.youtube.com/channel/UCK-nMIsIrteS6Ol5AZF5RTg/featured)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
Alexandre Pinto Guedes Dutra - 53011N-PR	0030	0036653-06.2021.8.16.0014
Alexandre Postiglione Buhrer - 25633N-PR	0004	0002087-93.2019.8.16.0113
Ana Amélia Gonçalves de Almeida - 63564N-PR	0002	0027285-17.2018.8.16.0001
Ana Paula Nunes Viotto - 75636N-PR	0028	0052064-89.2021.8.16.0014
Andressa Bittencourt Schultz - 80490N-PR	0034	0034731-76.2015.8.16.0001
Armando Garcia Garcia - 4903N-PR	0016	0069732-10.2020.8.16.0014
	0028	0052064-89.2021.8.16.0014
Arno Bach Filho - 63055N-PR	0034	0034731-76.2015.8.16.0001
Camila Jorge Ungaratti - 61937N-PR	0016	0069732-10.2020.8.16.0014
	0028	0052064-89.2021.8.16.0014
Claudionor Siqueira Benite - 15014N-PR	0001	0032942-37.2018.8.16.0001
	0031	0001334-16.2021.8.16.0098
Deisi Cardoso - 55844N-PR	0007	0001729-85.2018.8.16.0074
Diego Ribeiro Vieira - 70775N-PR	0016	0069732-10.2020.8.16.0014
Elizabet Nascimento - 12845N-PR	0005	0002138-90.2013.8.16.0024
	0006	0006407-12.2012.8.16.0024
	0008	0007537-37.2012.8.16.0024/3
	0009	0000642-89.2014.8.16.0024/4
	0010	0003776-27.2014.8.16.0024/3
	0011	0000825-60.2014.8.16.0024/4
	0012	0004929-95.2014.8.16.0024/3
	0013	0006927-69.2012.8.16.0024
	0014	0007497-55.2012.8.16.0024
	0015	0004802-60.2014.8.16.0024/3
	0017	0006654-90.2012.8.16.0024
	0018	0001899-52.2014.8.16.0024/7
	0019	0002111-10.2013.8.16.0024/5
	0020	0000816-98.2014.8.16.0024/6
	0022	0007182-27.2012.8.16.0024
	0023	0005844-18.2012.8.16.0024
	0026	0005711-73.2012.8.16.0024
Felipe Cordella Ribeiro - 41289N-PR	0021	0037796-38.2022.8.16.0000
	0029	0047427-06.2022.8.16.0000
Felipe Hasson - 42682N-PR	0025	0009815-10.2020.8.16.0160
Felipe Reddin Werka - 42965N-PR	0021	0037796-38.2022.8.16.0000
	0029	0047427-06.2022.8.16.0000
Fernanda Bernardinis - 44638N-PR	0002	0027285-17.2018.8.16.0001
Fernanda Guerreiro Sartori Souza Ilha - 93280A-PR	0001	0032942-37.2018.8.16.0001
Fernando Cezar Vernalha Guimaraes - 20738N-PR	0032	0006721-78.2022.8.16.0194
Fernando Trindade de Menezes - 49826N-PR	0033	0001238-67.2012.8.16.0081/1
Geraldo Nogueira da Gama - 30366A-PR	0001	0032942-37.2018.8.16.0001
Gilberto Pedriali - 6816N-PR	0024	0033346-44.2021.8.16.0014
Guilherme Kloss Neto - 10635N-PR	0027	0000622-83.2020.8.16.0058
Izabela Cristina Rücker Curi Bertoncello - 25814N-PR	0033	0001238-67.2012.8.16.0081/1
Joao Carlos Ambrosio Junior - 71337N-PR	0031	0001334-16.2021.8.16.0098
João Paulo Zuchi Fagundes - 74358N-PR	0007	0001729-85.2018.8.16.0074
Josiane Becker - 32112N-PR	0005	0002138-90.2013.8.16.0024
	0006	0006407-12.2012.8.16.0024
	0008	0007537-37.2012.8.16.0024/3
	0010	0003776-27.2014.8.16.0024/3
	0011	0000825-60.2014.8.16.0024/4
	0013	0006927-69.2012.8.16.0024
	0014	0007497-55.2012.8.16.0024
	0017	0006654-90.2012.8.16.0024
	0019	0002111-10.2013.8.16.0024/5
	0020	0000816-98.2014.8.16.0024/6
	0022	0007182-27.2012.8.16.0024
	0023	0005844-18.2012.8.16.0024
	0026	0005711-73.2012.8.16.0024
Josué Dyonisio Hecke - 10835N-PR	0003	0011143-59.2019.8.16.0014
Juliana Fagundes Krinski - 55051N-PR	0005	0002138-90.2013.8.16.0024
	0006	0006407-12.2012.8.16.0024
	0008	0007537-37.2012.8.16.0024/3
	0009	0000642-89.2014.8.16.0024/4
	0010	0003776-27.2014.8.16.0024/3
	0011	0000825-60.2014.8.16.0024/4
	0012	0004929-95.2014.8.16.0024/3
	0013	0006927-69.2012.8.16.0024
	0014	0007497-55.2012.8.16.0024
	0015	0004802-60.2014.8.16.0024/3
	0017	0006654-90.2012.8.16.0024
	0018	0001899-52.2014.8.16.0024/7
	0019	0002111-10.2013.8.16.0024/5
	0020	0000816-98.2014.8.16.0024/6
	0022	0007182-27.2012.8.16.0024
	0023	0005844-18.2012.8.16.0024
	0026	0005711-73.2012.8.16.0024
Júlio Henrique Santos Kasper - 101614N-PR	0025	0009815-10.2020.8.16.0160
Karen Silva Pereira - 71964N-PR	0032	0006721-78.2022.8.16.0194
Karin Kassmayer - 36352N-PR	0005	0002138-90.2013.8.16.0024
	0006	0006407-12.2012.8.16.0024
	0008	0007537-37.2012.8.16.0024/3
	0009	0000642-89.2014.8.16.0024/4
	0011	0000825-60.2014.8.16.0024/4

	0012	0004929-95.2014.8.16.0024/3
	0013	0006927-69.2012.8.16.0024
	0014	0007497-55.2012.8.16.0024
	0015	0004802-60.2014.8.16.0024/3
	0017	0006654-90.2012.8.16.0024
	0018	0001899-52.2014.8.16.0024/7
	0019	0002111-10.2013.8.16.0024/5
	0020	0000816-98.2014.8.16.0024/6
	0022	0007182-27.2012.8.16.0024
	0023	0005844-18.2012.8.16.0024
	0026	0005711-73.2012.8.16.0024
Karl Gustav Kohlmann - 36130N-PR	0005	0002138-90.2013.8.16.0024
	0006	0006407-12.2012.8.16.0024
	0008	0007537-37.2012.8.16.0024/3
	0009	0000642-89.2014.8.16.0024/4
	0010	0003776-27.2014.8.16.0024/3
	0011	0000825-60.2014.8.16.0024/4
	0012	0004929-95.2014.8.16.0024/3
	0013	0006927-69.2012.8.16.0024
	0014	0007497-55.2012.8.16.0024
	0015	0004802-60.2014.8.16.0024/3
	0017	0006654-90.2012.8.16.0024
	0018	0001899-52.2014.8.16.0024/7
	0019	0002111-10.2013.8.16.0024/5
	0020	0000816-98.2014.8.16.0024/6
	0022	0007182-27.2012.8.16.0024
	0023	0005844-18.2012.8.16.0024
	0026	0005711-73.2012.8.16.0024
Katia Cristina Graciano Jastale - 21785N-PR	0005	0002138-90.2013.8.16.0024
	0006	0006407-12.2012.8.16.0024
	0008	0007537-37.2012.8.16.0024/3
	0009	0000642-89.2014.8.16.0024/4
	0010	0003776-27.2014.8.16.0024/3
	0011	0000825-60.2014.8.16.0024/4
	0012	0004929-95.2014.8.16.0024/3
	0013	0006927-69.2012.8.16.0024
	0014	0007497-55.2012.8.16.0024
	0015	0004802-60.2014.8.16.0024/3
	0017	0006654-90.2012.8.16.0024
	0018	0001899-52.2014.8.16.0024/7
	0019	0002111-10.2013.8.16.0024/5
	0020	0000816-98.2014.8.16.0024/6
	0022	0007182-27.2012.8.16.0024
	0023	0005844-18.2012.8.16.0024
	0026	0005711-73.2012.8.16.0024
Laís Aparício Benite - 66078N-PR	0001	0032942-37.2018.8.16.0001
	0031	0001334-16.2021.8.16.0098
Leonardo de Camargo Martins - 33105N-PR	0003	0011143-59.2019.8.16.0014
Lucas Biegas Rorato - 90898N-PR	0004	0002087-93.2019.8.16.0113
Luciano Silva de Lima - 63354N-PR	0005	0002138-90.2013.8.16.0024
	0006	0006407-12.2012.8.16.0024
	0008	0007537-37.2012.8.16.0024/3
	0009	0000642-89.2014.8.16.0024/4
	0010	0003776-27.2014.8.16.0024/3
	0011	0000825-60.2014.8.16.0024/4
	0012	0004929-95.2014.8.16.0024/3
	0013	0006927-69.2012.8.16.0024
	0014	0007497-55.2012.8.16.0024
	0015	0004802-60.2014.8.16.0024/3
	0017	0006654-90.2012.8.16.0024
	0018	0001899-52.2014.8.16.0024/7
	0019	0002111-10.2013.8.16.0024/5
	0020	0000816-98.2014.8.16.0024/6
	0022	0007182-27.2012.8.16.0024
	0023	0005844-18.2012.8.16.0024
	0026	0005711-73.2012.8.16.0024
Luis Eduardo Pereira Sanches - 39162N-PR	0004	0002087-93.2019.8.16.0113
Luís Felipe Assunção de Oliveira Santos - 92571N-PR	0030	0036653-06.2021.8.16.0014
Luis Felipe Guimarães Gonzalez - 103374N-PR	0016	0069732-10.2020.8.16.0014
Luis Fernando de Camargo Hasegawa - 24189N-PR	0024	0033346-44.2021.8.16.0014
Luis Fernando Ferreira Marques - 86949N-PR	0030	0036653-06.2021.8.16.0014
Luiz Fernando Casagrande Pereira - 22076N-PR	0032	0006721-78.2022.8.16.0194
Manoel Caetano Ferreira Filho - 8749N-PR	0013	0006927-69.2012.8.16.0024
Marcos Antonio Fernandes - 21238N-PR	0007	0001729-85.2018.8.16.0074
Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos - 16440N-PR	0024	0033346-44.2021.8.16.0014
Maria Emília Gonçalves de Rueda - 23748N-PE	0031	0001334-16.2021.8.16.0098
Maria Lucia Demetrio Sparaga - 22499N-PR	0005	0002138-90.2013.8.16.0024
	0006	0006407-12.2012.8.16.0024
	0008	0007537-37.2012.8.16.0024/3
	0009	0000642-89.2014.8.16.0024/4
	0010	0003776-27.2014.8.16.0024/3
	0011	0000825-60.2014.8.16.0024/4
	0012	0004929-95.2014.8.16.0024/3
	0013	0006927-69.2012.8.16.0024
	0014	0007497-55.2012.8.16.0024
	0015	0004802-60.2014.8.16.0024/3
	0017	0006654-90.2012.8.16.0024
	0018	0001899-52.2014.8.16.0024/7
	0019	0002111-10.2013.8.16.0024/5
	0020	0000816-98.2014.8.16.0024/6
	0022	0007182-27.2012.8.16.0024
	0023	0005844-18.2012.8.16.0024
	0026	0005711-73.2012.8.16.0024
Mariana Borges de Souza - 66405N-PR	0032	0006721-78.2022.8.16.0194
Melissa de Cassia Kanda Dietrich - 34589N-PR	0032	0006721-78.2022.8.16.0194
Neuciane Osana de Souza - 60050N-PR	0004	0002087-93.2019.8.16.0113
Patricia Krempel Goulart Medeiros - 36911N-PR	0002	0027285-17.2018.8.16.0001
Patrick Valle Areas - 60307N-PR	0001	0032942-37.2018.8.16.0001
	0031	0001334-16.2021.8.16.0098
Paulo Sergio Nied - 38078N-PR	0027	0000622-83.2020.8.16.0058
Priscila Goulart Amaral - 62969N-PR	0016	0069732-10.2020.8.16.0014
Priscilla Galli Silva - 61530N-PR	0033	0001238-67.2012.8.16.0081/1
Raphael Deichmann Monreal - 76893N-PR	0002	0027285-17.2018.8.16.0001
Regina Yurico Takahashi - 13315N-PR	0034	0034731-76.2015.8.16.0001
Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR	0027	0000622-83.2020.8.16.0058
Renata Farah Pereira de Castro - 39676N-PR	0032	0006721-78.2022.8.16.0194
Rui Ferraz Paciornik - 34933N-PR	0004	0002087-93.2019.8.16.0113
Sergio Ricardo Vitiello - 85191N-PR	0016	0069732-10.2020.8.16.0014
Sidney Luiz Pereira - 48338N-PR	0003	0011143-59.2019.8.16.0014
Talita Maria Marcori - 60531N-PR	0003	0011143-59.2019.8.16.0014
Thiago Ribeiro Vieira - 58028N-PR	0016	0069732-10.2020.8.16.0014
Trajano Bastos de Oliveira Neto Friedrich - 35463N-PR	0004	0002087-93.2019.8.16.0113
Valdeci Aparecido da Silva - 53953N-PR	0033	0001238-67.2012.8.16.0081/1
Vanessa Morzelle Pinheiro - 36446N-PR	0004	0002087-93.2019.8.16.0113
Vinicius Krainer - 56926N-PR	0005	0002138-90.2013.8.16.0024
	0008	0007537-37.2012.8.16.0024/3
	0009	0000642-89.2014.8.16.0024/4
	0015	0004802-60.2014.8.16.0024/3
	0018	0001899-52.2014.8.16.0024/7
	0020	0000816-98.2014.8.16.0024/6
	0022	0007182-27.2012.8.16.0024
Wilson Edgar Krause Filho - 42135N-PR	0005	0002138-90.2013.8.16.0024
	0006	0006407-12.2012.8.16.0024
	0008	0007537-37.2012.8.16.0024/3
	0009	0000642-89.2014.8.16.0024/4
	0010	0003776-27.2014.8.16.0024/3
	0011	0000825-60.2014.8.16.0024/4
	0012	0004929-95.2014.8.16.0024/3
	0013	0006927-69.2012.8.16.0024
	0014	0007497-55.2012.8.16.0024
	0015	0004802-60.2014.8.16.0024/3
	0017	0006654-90.2012.8.16.0024
	0018	0001899-52.2014.8.16.0024/7
	0019	0002111-10.2013.8.16.0024/5
	0020	0000816-98.2014.8.16.0024/6
	0022	0007182-27.2012.8.16.0024
	0023	0005844-18.2012.8.16.0024
	0026	0005711-73.2012.8.16.0024

0001 0032942-37.2018.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0032942-37.2018.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Aig Seguros Brasil S.a., Maria de Lourdes Rodgrigues.
Advogado: Claudionor Siqueira Benite - 15014N-PR, Geraldo Nogueira da Gama - 30366A-PR, Laís Aparício Benite - 66078N-PR, Patrick Valle Areas - 60307N-PR.
Apelado: Aig Seguros Brasil S.a., Maria de Lourdes Rodgrigues, Mastercard Brasil Soluções de Pagamento Ltda..
Advogado: Claudionor Siqueira Benite - 15014N-PR, Fernanda Guerreiro Sartori Souza Ilha - 93280A-PR, Geraldo Nogueira da Gama - 30366A-PR, Laís Aparício Benite - 66078N-PR, Patrick Valle Areas - 60307N-PR.
Relator: Desembargador Claudio Smirne Diniz.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Kozechen.

0002 0027285-17.2018.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.

Vara: 2ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0027285-17.2018.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Ana Luiza Raposo da Silva.
Advogado: Ana Amélia Gonçalves de Almeida - 63564N-PR, Fernanda Bernardinis - 44638N-PR, Patricia Krempel Goulart Medeiros - 36911N-PR.
Apelado: Edson Pudles.
Advogado: Raphael Deichmann Monreal - 76893N-PR.
Relator: Desembargadora Elizabeth M. F. Rocha.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Kozechen.

0003 0011143-59.2019.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 7ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0011143-59.2019.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Allianz Seguros S/a, Leandra Rodrigues dos Santos.
Advogado: Josué Dyonisio Hecke - 10835N-PR, Leonardo de Camargo Martins - 33105N-PR, Talita Maria Marcori - 60531N-PR.
Apelado: Allianz Seguros S/a, Leandra Rodrigues dos Santos.
Advogado: Josué Dyonisio Hecke - 10835N-PR, Leonardo de Camargo Martins - 33105N-PR, Talita Maria Marcori - 60531N-PR.
Interessado: Sodre Veiga Corretora Seguros Ltda.
Advogado: Sidney Luiz Pereira - 48338N-PR.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.

0004 0002087-93.2019.8.16.0113 - Apelação Cível
Comarca: Marialva.
Vara: Vara Cível de Marialva.
Ação Originária: 0002087-93.2019.8.16.0113 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Fanchin Engenharia Ltda., Rodovias Integradas do Paraná S/a.
Advogado: Alexandre Postiglione Buhrer - 25633N-PR, Vanessa Morzelle Pinheiro - 36446N-PR.
Apelado: Andressa Jacob Bozza, Maria Clara Aparecida Bozza da Cunha.
Advogado: Lucas Biegas Rorato - 90898N-PR.
Interessado: Tokio Marine Seguradora S.a..
Advogado: Luis Eduardo Pereira Sanches - 39162N-PR, Neuciane Osana de Souza - 60050N-PR, Rui Ferraz Paciornik - 34933N-PR, Trajano Bastos de Oliveira Neto Friedrich - 35463N-PR.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.

0005 0002138-90.2013.8.16.0024 - Apelação Cível
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0002138-90.2013.8.16.0024 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Willian Renan dos Santos do Pilar.
Advogado: Karin Kassmayer - 36352N-PR, Karl Gustav Kohlmann - 36130N-PR, Wilson Edgar Krause Filho - 42135N-PR.
Apelado: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Elizabet Nascimento - 12845N-PR, Josiane Becker - 32112N-PR, Juliana Fagundes Krinski - 55051N-PR, Katia Cristina Graciano Jastale - 21785N-PR, Luciano Silva de Lima - 63354N-PR, Maria Lucia Demetrio Sparaga - 22499N-PR, Vinicius Krainer - 56926N-PR.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.

0006 0006407-12.2012.8.16.0024 - Apelação Cível
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0006407-12.2012.8.16.0024 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Thais Laine de Oliveira da Cruz.
Advogado: Karin Kassmayer - 36352N-PR, Karl Gustav Kohlmann - 36130N-PR, Wilson Edgar Krause Filho - 42135N-PR.
Apelado: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Elizabet Nascimento - 12845N-PR, Josiane Becker - 32112N-PR, Juliana Fagundes Krinski - 55051N-PR, Katia Cristina Graciano Jastale - 21785N-PR, Luciano Silva de Lima - 63354N-PR, Maria Lucia Demetrio Sparaga - 22499N-PR.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.

0007 0001729-85.2018.8.16.0074 - Apelação Cível
Comarca: Corbélia.
Vara: Vara Cível de Corbélia.
Ação Originária: 0001729-85.2018.8.16.0074 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Amanda Martins dos Santos, Angélica Martins Maia.
Advogado: João Paulo Zuchi Fagundes - 74358N-PR.
Apelado: Gilberto Luiz Britzke de Moura, Maria Juscielene Figueiredo de Moura.
Advogado: Deisi Cardoso - 55844N-PR, Marcos Antonio Fernandes - 21238N-PR.
Relator: Desembargadora Elizabeth M. F. Rocha.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Kozechen.

0008 0007537-37.2012.8.16.0024/3 - Apelação Cível
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0007537-37.2012.8.16.0024 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Matheus Marques Maciel da Cruz.
Advogado: Karin Kassmayer - 36352N-PR, Karl Gustav Kohlmann - 36130N-PR, Wilson Edgar Krause Filho - 42135N-PR.
Apelado: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Elizabet Nascimento - 12845N-PR, Josiane Becker - 32112N-PR, Juliana Fagundes Krinski - 55051N-PR, Katia Cristina Graciano Jastale - 21785N-PR, Luciano Silva de Lima - 63354N-PR, Maria Lucia Demetrio Sparaga - 22499N-PR, Vinicius Krainer - 56926N-PR.
Relator: Desembargadora Elizabeth M. F. Rocha.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Kozechen.

0009 0000642-89.2014.8.16.0024/4 - Apelação Cível
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0000642-89.2014.8.16.0024 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Ester Souza de Lima.
Advogado: Karin Kassmayer - 36352N-PR, Karl Gustav Kohlmann - 36130N-PR, Wilson Edgar Krause Filho - 42135N-PR.
Apelado: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Elizabet Nascimento - 12845N-PR, Juliana Fagundes Krinski - 55051N-PR, Katia Cristina Graciano Jastale - 21785N-PR, Luciano Silva de Lima - 63354N-PR, Maria Lucia Demetrio Sparaga - 22499N-PR, Vinicius Krainer - 56926N-PR.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Kozechen.

0010 0003776-27.2014.8.16.0024/3 - Apelação Cível
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0003776-27.2014.8.16.0024 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Pedro Henrique da Silva de Faria.
Advogado: Karl Gustav Kohlmann - 36130N-PR, Wilson Edgar Krause Filho - 42135N-PR.
Apelado: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Elizabet Nascimento - 12845N-PR, Josiane Becker - 32112N-PR, Juliana Fagundes Krinski - 55051N-PR, Katia Cristina Graciano Jastale - 21785N-PR, Luciano Silva de Lima - 63354N-PR, Maria Lucia Demetrio Sparaga - 22499N-PR.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Kozechen.

0011 0000825-60.2014.8.16.0024/4 - Apelação Cível
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0000825-60.2014.8.16.0024 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Osni da Silva Braga.
Advogado: Karin Kassmayer - 36352N-PR, Karl Gustav Kohlmann - 36130N-PR, Wilson Edgar Krause Filho - 42135N-PR.
Apelado: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Elizabet Nascimento - 12845N-PR, Josiane Becker - 32112N-PR, Juliana Fagundes Krinski - 55051N-PR, Katia Cristina Graciano Jastale - 21785N-PR, Luciano Silva de Lima - 63354N-PR, Maria Lucia Demetrio Sparaga - 22499N-PR.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Kozechen.

0012 0004929-95.2014.8.16.0024/3 - Apelação Cível
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0004929-95.2014.8.16.0024 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Rosane Araujo da Cruz.
Advogado: Karin Kassmayer - 36352N-PR, Karl Gustav Kohlmann - 36130N-PR, Wilson Edgar Krause Filho - 42135N-PR.
Apelado: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Elizabet Nascimento - 12845N-PR, Juliana Fagundes Krinski - 55051N-PR, Katia Cristina Graciano Jastale - 21785N-PR, Luciano Silva de Lima - 63354N-PR, Maria Lucia Demetrio Sparaga - 22499N-PR.
Relator: Desembargadora Elizabeth M. F. Rocha.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Kozechen.

0013 0006927-69.2012.8.16.0024 - Apelação Cível
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0006927-69.2012.8.16.0024 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Rafaela Cristina Pereira.
Advogado: Karin Kassmayer - 36352N-PR, Karl Gustav Kohlmann - 36130N-PR, Manoel Caetano Ferreira Filho - 8749N-PR, Wilson Edgar Krause Filho - 42135N-PR.
Apelado: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Elizabet Nascimento - 12845N-PR, Josiane Becker - 32112N-PR, Juliana Fagundes Krinski - 55051N-PR, Katia Cristina Graciano Jastale - 21785N-PR, Luciano Silva de Lima - 63354N-PR, Maria Lucia Demetrio Sparaga - 22499N-PR.
Relator: Desembargadora Elizabeth M. F. Rocha.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Kozechen.

0014 0007497-55.2012.8.16.0024 - Apelação Cível
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0007497-55.2012.8.16.0024 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Ana Carolina de Souza.
Advogado: Karin Kassmayer - 36352N-PR, Karl Gustav Kohlmann - 36130N-PR, Wilson Edgar Krause Filho - 42135N-PR.
Apelado: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Elizabet Nascimento - 12845N-PR, Josiane Becker - 32112N-PR, Juliana Fagundes Krinski - 55051N-PR, Katia Cristina Graciano Jastale - 21785N-PR, Luciano Silva de Lima - 63354N-PR, Maria Lucia Demetrio Sparaga - 22499N-PR.
Relator: Desembargadora Elizabeth M. F. Rocha.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Kozechen.

0015 0004802-60.2014.8.16.0024/3 - Apelação Cível
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0004802-60.2014.8.16.0024 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Cristiane Cordeiro dos Santos.
Advogado: Karin Kassmayer - 36352N-PR, Karl Gustav Kohlmann - 36130N-PR, Wilson Edgar Krause Filho - 42135N-PR.
Apelado: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Elizabet Nascimento - 12845N-PR, Juliana Fagundes Krinski - 55051N-PR, Katia Cristina Graciano Jastale - 21785N-PR, Luciano Silva de Lima - 63354N-PR, Maria Lucia Demetrio Sparaga - 22499N-PR, Vinicius Krainer - 56926N-PR.
Relator: Desembargadora Elizabeth M. F. Rocha.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Kozechen.

0016 0069732-10.2020.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0069732-10.2020.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Julimari Suzuki, Unimed de Londrina Cooperativa de Trabalho Medico.
Advogado: Armando Garcia Garcia - 4903N-PR, Camila Jorge Ungaratti - 61937N-PR, Diego Ribeiro Vieira - 70775N-PR, Luis Felipe Guimarães Gonzalez - 103374N-PR, Priscila Goulart Amaral - 62969N-PR, Sergio Ricardo Vitiello - 85191N-PR, Thiago Ribeiro Vieira - 58028N-PR.
Apelado: Julimari Suzuki, Unimed de Londrina Cooperativa de Trabalho Medico.
Advogado: Armando Garcia Garcia - 4903N-PR, Camila Jorge Ungaratti - 61937N-PR, Diego Ribeiro Vieira - 70775N-PR, Luis Felipe Guimarães Gonzalez - 103374N-PR, Priscila Goulart Amaral - 62969N-PR, Sergio Ricardo Vitiello - 85191N-PR, Thiago Ribeiro Vieira - 58028N-PR.
Relator: Desembargadora Elizabeth M. F. Rocha.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Kozechen.

0017 0006654-90.2012.8.16.0024 - Apelação Cível
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Almirante Tamandaré.

Ação Originária: 0006654-90.2012.8.16.0024 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Maria Aprecida Pereira da Silva.
Advogado: Karin Kassmayer - 36352N-PR, Karl Gustav Kohlmann - 36130N-PR, Wilson Edgar Krause Filho - 42135N-PR.
Apelado: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Elizabet Nascimento - 12845N-PR, Josiane Becker - 32112N-PR, Juliana Fagundes Krinski - 55051N-PR, Katia Cristina Graciano Jastale - 21785N-PR, Luciano Silva de Lima - 63354N-PR, Maria Lucia Demetrio Sparaga - 22499N-PR.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Kozechen.

0018 0001899-52.2014.8.16.0024/7 - Apelação Cível
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0001899-52.2014.8.16.0024 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Marcia de Oliveira.
Advogado: Karin Kassmayer - 36352N-PR, Karl Gustav Kohlmann - 36130N-PR, Wilson Edgar Krause Filho - 42135N-PR.
Apelado: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Elizabet Nascimento - 12845N-PR, Juliana Fagundes Krinski - 55051N-PR, Katia Cristina Graciano Jastale - 21785N-PR, Luciano Silva de Lima - 63354N-PR, Maria Lucia Demetrio Sparaga - 22499N-PR, Vinicius Krainer - 56926N-PR.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Kozechen.

0019 0002111-10.2013.8.16.0024/5 - Apelação Cível
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0002111-10.2013.8.16.0024 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Beatriz da Rosa Fogaça.
Advogado: Karin Kassmayer - 36352N-PR, Karl Gustav Kohlmann - 36130N-PR, Wilson Edgar Krause Filho - 42135N-PR.
Apelado: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Elizabet Nascimento - 12845N-PR, Josiane Becker - 32112N-PR, Juliana Fagundes Krinski - 55051N-PR, Katia Cristina Graciano Jastale - 21785N-PR, Luciano Silva de Lima - 63354N-PR, Maria Lucia Demetrio Sparaga - 22499N-PR.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Kozechen.

0020 0000816-98.2014.8.16.0024/6 - Apelação Cível
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0000816-98.2014.8.16.0024 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Vera Lucia Moreira.
Advogado: Karin Kassmayer - 36352N-PR, Karl Gustav Kohlmann - 36130N-PR, Wilson Edgar Krause Filho - 42135N-PR.
Apelado: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Elizabet Nascimento - 12845N-PR, Josiane Becker - 32112N-PR, Juliana Fagundes Krinski - 55051N-PR, Katia Cristina Graciano Jastale - 21785N-PR, Luciano Silva de Lima - 63354N-PR, Maria Lucia Demetrio Sparaga - 22499N-PR, Vinicius Krainer - 56926N-PR.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Kozechen.

0021 0037796-38.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0023226-78.2021.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Floyd Empreendimentos Imobiliarios S/a.
Advogado: Felipe Cordella Ribeiro - 41289N-PR.
Agravado: Condomínio Mondo - Vivera.
Advogado: Felipe Reddin Werka - 42965N-PR.
Relator: Desembargadora Ângela Khury.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Elizabeth de Fátima Nogueira Calmon de Passos.

0022 0007182-27.2012.8.16.0024 - Apelação Cível
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0007182-27.2012.8.16.0024 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Maicon Alexandre Dias.
Advogado: Karin Kassmayer - 36352N-PR, Karl Gustav Kohlmann - 36130N-PR, Wilson Edgar Krause Filho - 42135N-PR.
Apelado: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Elizabet Nascimento - 12845N-PR, Josiane Becker - 32112N-PR, Juliana Fagundes Krinski - 55051N-PR, Katia Cristina Graciano Jastale - 21785N-PR, Luciano Silva de Lima - 63354N-PR, Maria Lucia Demetrio Sparaga - 22499N-PR, Vinicius Krainer - 56926N-PR.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Kozechen.

0023 0005844-18.2012.8.16.0024 - Apelação Cível
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0005844-18.2012.8.16.0024 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Hilma de Lourdes Santos.
Advogado: Karin Kassmayer - 36352N-PR, Karl Gustav Kohlmann - 36130N-PR, Wilson Edgar Krause Filho - 42135N-PR.
Apelado: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Elizabet Nascimento - 12845N-PR, Josiane Becker - 32112N-PR, Juliana Fagundes Krinski - 55051N-PR, Katia Cristina Graciano Jastale - 21785N-PR, Luciano Silva de Lima - 63354N-PR, Maria Lucia Demetrio Sparaga - 22499N-PR.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Kozechen.

0024 0033346-44.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0033346-44.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Sonhart Confecçoes Ltda.
Advogado: Luis Fernando de Camargo Hasegawa - 24189N-PR.
Apelado: Banco Bradesco.
Advogado: Gilberto Pedriali - 6816N-PR, Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos - 16440N-PR.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Alexandre Kozechen.

0025 0009815-10.2020.8.16.0160 - Apelação Cível
Comarca: Sarandi.
Vara: Vara Cível de Sarandi.
Ação Originária: 0009815-10.2020.8.16.0160 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Rosangela Aparecida Cezaro, Telefonica Brasil S.a..
Advogado: Felipe Hasson - 42682N-PR, Júlio Henrique Santos Kasper - 101614N-PR.
Apelado: Rosangela Aparecida Cezaro, Telefonica Brasil S.a..
Advogado: Felipe Hasson - 42682N-PR, Júlio Henrique Santos Kasper - 101614N-PR.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.

0026 0005711-73.2012.8.16.0024 - Apelação Cível
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0005711-73.2012.8.16.0024 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Daiane Vaz dos Santos.
Advogado: Karin Kassmayer - 36352N-PR, Karl Gustav Kohlmann - 36130N-PR, Wilson Edgar Krause Filho - 42135N-PR.
Apelado: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Elizabet Nascimento - 12845N-PR, Josiane Becker - 32112N-PR, Juliana Fagundes Krinski - 55051N-PR, Katia Cristina Graciano Jastale - 21785N-PR, Luciano Silva de Lima - 63354N-PR, Maria Lucia Demetrio Sparaga - 22499N-PR.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.

0027 0000622-83.2020.8.16.0058 - Apelação Cível
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 2ª Vara Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0000622-83.2020.8.16.0058 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Bere Calçados Ltda-me, Bruno Miguel Boscarato Fagundes.
Advogado: Guilherme Kloss Neto - 10635N-PR, Paulo Sergio Nied - 38078N-PR.
Apelado: Hdi Seguros S.a..
Advogado: Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.

0028 0052064-89.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 10ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0052064-89.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Unimed de Londrina Cooperativa de Trabalho Medico.
Advogado: Armando Garcia Garcia - 4903N-PR, Camila Jorge Ungaratti - 61937N-PR.
Apelado: Rafaella Boni Paulena.
Advogado: Ana Paula Nunes Viotto - 75636N-PR.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.

0029 0047427-06.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 14ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0010812-51.2021.8.16.0194 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Thá Fenix Empreendimentos Imobiliários S/a.
Advogado: Felipe Cordella Ribeiro - 41289N-PR.
Agravado: Condominio 7th Avenue Live & Work.
Advogado: Felipe Reddin Werka - 42965N-PR.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.

0030 0036653-06.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0036653-06.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Cooperativa de Poupanca e Credito Ouro Verde - Sicoob Ouro Verde.
Advogado: Alexandre Pinto Guedes Dutra - 53011N-PR.
Apelado: Ricardo David Chammas Cassar.
Advogado: Luis Fernando Ferreira Marques - 86949N-PR, Luís Felipe Assunção de Oliveira Santos - 92571N-PR.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.

0031 0001334-16.2021.8.16.0098 - Apelação Cível
Comarca: Jacarezinho.
Vara: Vara Cível de Jacarezinho.
Ação Originária: 0001334-16.2021.8.16.0098 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil - Cassi, Carlos Alberto Fiorin Almeida.
Advogado: Claudionor Siqueira Benite - 15014N-PR, Joao Carlos Ambrosio Junior - 71337N-PR, Laís Aparício Benite - 66078N-PR, Maria Emília Gonçalves de Rueda - 23748N-PE, Patrick Valle Areas - 60307N-PR.
Apelado: Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil - Cassi, Carlos Alberto Fiorin Almeida.
Advogado: Claudionor Siqueira Benite - 15014N-PR, Joao Carlos Ambrosio Junior - 71337N-PR, Laís Aparício Benite - 66078N-PR, Maria Emília Gonçalves de Rueda - 23748N-PE, Patrick Valle Areas - 60307N-PR.
Relator: Desembargadora Ângela Khury.

0032 0006721-78.2022.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 21ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0006721-78.2022.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: João Marcos Prosdocimo Moro.
Advogado: Melissa de Cassia Kanda Dietrich - 34589N-PR, Renata Farah Pereira de Castro - 39676N-PR.
Apelado: Unimed Curitiba - Sociedade Cooperativa de Medicos.
Advogado: Fernando Cezar Vernalha Guimaraes - 20738N-PR, Karen Silva Pereira - 71964N-PR, Luiz Fernando Casagrande Pereira - 22076N-PR, Mariana Borges de Souza - 66405N-PR.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.

0033 0001238-67.2012.8.16.0081/1 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Faxinal.
Vara: Vara Cível de Faxinal.
Ação Originária: 0001238-67.2012.8.16.0081 - Procedimento Comum Cível.
Embargante: Big Frango Industria e Comercio de Alimentos Ltda..
Advogado: Fernando Trindade de Menezes - 49826N-PR, Izabela Cristina Rücker Curi Bertoncello - 25814N-PR.
Embargado: Antonio Monteiro de Oliveira, Donizete Fermino Pereira, Elisangela Soares de Oliveira.
Advogado: Priscilla Galli Silva - 61530N-PR, Valdeci Aparecido da Silva - 53953N-PR.

Relator: Desembargadora Elizabeth M. F. Rocha.

0034 0034731-76.2015.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 18ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0034731-76.2015.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Midi Motors Comércio de Veículos Ltda - Epp.
Advogado: Regina Yurico Takahashi - 13315N-PR.
Apelado: Leandro Americo de Abreu, Lindolfo Ferreira de Abreu.
Advogado: Andressa Bittencourt Schultz - 80490N-PR, Arno Bach Filho - 63055N-PR.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.

Setor de Pautas
Pauta de Julgamento do dia 30/11/2022 13:30
Sessão ordinária - 11ª Câmara Cível
Relação No. 2022.00073 de Publicação - Projudi

Pauta de Julgamento da sessão ordinária da 11ª Câmara Cível a realizar-se em 30/11/2022 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes. Sessão a ser realizada por videoconferência pela plataforma oficial fornecida pelo Conselho Nacional de Justiça, Cisco Webex Meetings, com acompanhamento pelo canal TJPR - Sessões no YouTube (https://www.youtube.com/channel/UCK-nMIsIrteS6Ol5AZF5RTg/featured)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
Abimael Antonio Simao - 52467N-PR	0030	0010029-76.2020.8.16.0038
Adriane Nogueira Fauth - 43714N-PR	0008	0012965-46.2019.8.16.0188
Airton Teixeira de Souza - 41523N-PR	0006	0000224-54.2021.8.16.0074
Alessandro Maurici - 30024N-PR	0031	0000370-10.2022.8.16.0188
Alexandre Moretto - 61369N-PR	0036	0036257-42.2020.8.16.0021
Alexandre Sutkus de Oliveira - 33264N-PR	0038	0042038-40.2022.8.16.0000/1
	0039	0057190-31.2022.8.16.0000
Áli Haddad - 8055N-PR	0013	0021048-85.2018.8.16.0188
Ali Hamdar Neto - 62140N-PR	0039	0057190-31.2022.8.16.0000
Alia Haddad - 4562N-PR	0013	0021048-85.2018.8.16.0188
Anderson Fernandes de Souza - 45551N-PR	0023	0030684-18.2022.8.16.0000
Andressa Dal Bello - 47781N-PR	0038	0042038-40.2022.8.16.0000/1
	0039	0057190-31.2022.8.16.0000
Anilise de Oliveira - 70384N-PR	0034	0049995-92.2022.8.16.0000
	0035	0050002-84.2022.8.16.0000
Anna Carolina Almeida Quadros - 69607N-PR	0016	0015468-17.2022.8.16.0000
Argeo Fernandes França Neto - 60512N-PR	0013	0021048-85.2018.8.16.0188
Barbara Thammy Narazaki - 107708N-PR	0007	0005271-14.2020.8.16.0019
Beatriz Vonsowski da Costa Bispo - 87679N-PR	0009	0006288-74.2022.8.16.0000/2
Bruna de Oliveira Cordeiro - 59557N-PR	0022	0015513-78.2018.8.16.0188
Bruno Lameira Itani - 4197N-AC	0037	0002812-19.2020.8.16.0058
Camila Atalita Nascimento - 108328N-PR	0029	0002906-05.2016.8.16.0026
Camila Gomes da Silva - 73107N-PR	0026	0039798-78.2022.8.16.0000
Camila Helena de Medeiros Paese - 173424N-RJ	0034	0049995-92.2022.8.16.0000
	0035	0050002-84.2022.8.16.0000
Carla Luísa Andrade de Oliveira e Silva - 4277N-AC	0037	0002812-19.2020.8.16.0058
Carlos Cesar Zanchi - 63225N-PR	0034	0049995-92.2022.8.16.0000
	0035	0050002-84.2022.8.16.0000
Carlos Eduardo Vaz - 58943N-PR	0005	0015108-74.2021.8.16.0014
Clauber Julio de Oliveira - 42336N-PR	0034	0049995-92.2022.8.16.0000
	0035	0050002-84.2022.8.16.0000
Claudia Bueno Gomes - 32186N-PR	0040	0002492-04.2019.8.16.0187
Clayton Eduardo Gomes - 47546N-PR	0003	0018502-85.2018.8.16.0017
Cleyderson Grando - 49558N-PR	0006	0000224-54.2021.8.16.0074
Cristiano Gimenes Goulart - 59496N-PR	0011	0030809-83.2022.8.16.0000
Daiana Allessi Nicoletti Alves - 36678N-PR	0011	0030809-83.2022.8.16.0000
Daiara Allessi - 68593N-PR	0011	0030809-83.2022.8.16.0000
Devanildo de Castro - 110028N-PR	0031	0000370-10.2022.8.16.0188
Diana Maria Palma Karam Geara - 43052N-PR	0009	0006288-74.2022.8.16.0000/2
Dicesar Beches Vieira Junior - 28231N-PR	0024	0036444-45.2022.8.16.0000
Édison Roberto Massei - 10212N-PR	0026	0039798-78.2022.8.16.0000
Edson Felipe Mucholowski - 36942N-PR	0013	0021048-85.2018.8.16.0188
Eduardo Biavatti Lazarini - 31345N-PR	0036	0036257-42.2020.8.16.0021
Eduardo Marcelo Moia Martins - 28285N-PR	0041	0031956-98.2019.8.16.0017
Eduardo Morillos da Costa - 91377N-PR	0006	0000224-54.2021.8.16.0074
Elen Fabia Rak Mamus Barrachi - 34842N-PR	0019	0000388-27.2003.8.16.0049
Elvis Adriano Camargo dos Santos - 54078N-PR	0031	0000370-10.2022.8.16.0188
Elza Maria Buzetti - 29619N-PR	0004	0003472-39.2020.8.16.0017
Emanuel Jorge de Freitas Junior - 57601N-PR	0008	0012965-46.2019.8.16.0188
Emilio Luiz Augusto Prohmann - 20341N-PR	0014	0003135-29.2017.8.16.0058
Fabiana Carla de Souza - 43023N-PR	0030	0010029-76.2020.8.16.0038
Fabiano Luiz Andreassa - 24591N-PR	0029	0002906-05.2016.8.16.0026
Fabiano Pedro Hoog Kaled - 18708N-PR	0038	0042038-40.2022.8.16.0000/1
	0039	0057190-31.2022.8.16.0000
Fabio Oliveira Terra - 57339N-PR	0041	0031956-98.2019.8.16.0017
Felipe Augusto Pinto Mariani - 72310N-PR	0022	0015513-78.2018.8.16.0188
Fernanda Barbosa Pederneiras - 35146N-PR	0009	0006288-74.2022.8.16.0000/2
Flávio Herrero Bazzo - 66019N-PR	0019	0000388-27.2003.8.16.0049
Francielle Lopes Rocha - 75321N-PR	0014	0003135-29.2017.8.16.0058
Gilliane Cristine Pombo - 54448N-PR	0026	0039798-78.2022.8.16.0000
Gustavo de Camargo Hermann - 37853N-PR	0006	0000224-54.2021.8.16.0074
Gustavo Lana Ferreira - 94235N-MG	0040	0002492-04.2019.8.16.0187
Gustavo Pessoa Fazolo - 33101N-PR	0012	0039890-48.2021.8.16.0014
Hasan Vais Azara - 49291N-PR	0001	0039698-26.2022.8.16.0000
Iara Ritter Eidelvein - 59884N-PR	0020	0005122-77.2017.8.16.0195
Ivan Ariovaldo Pegoraro - 6361N-PR	0019	0000388-27.2003.8.16.0049
Ivan Gaiolli Berti - 122609N-SP	0032	0008111-80.2020.8.16.0056
Ivan Gaiolli Berti Junior - 384169N-SP	0032	0008111-80.2020.8.16.0056
Jackson Alexandre Weisheimer - 99654N-PR	0016	0015468-17.2022.8.16.0000
Jamili Vieira de Oliveira - 103807N-PR	0038	0042038-40.2022.8.16.0000/1
Janete Maria Claser Silva - 24865N-PR	0025	0005888-02.2019.8.16.0021
Jéssica Cavalcanti de Lima - 89582N-PR	0013	0021048-85.2018.8.16.0188
Joanne Annine Venezia Mathias - 43469N-PR	0002	0007094-89.2011.8.16.0002
João Kleina - 57718N-PR	0026	0039798-78.2022.8.16.0000
Joao Paulo Akaishi Filho - 34857N-PR	0032	0008111-80.2020.8.16.0056
Jose Matias da Silva - 64362N-PR	0032	0008111-80.2020.8.16.0056
Jucinéia da Silva - 76505N-PR	0025	0005888-02.2019.8.16.0021
Julio Cesar Melo Lopes - 20846N-PR	0031	0000370-10.2022.8.16.0188
Karoline Kuzmann - 56476N-PR	0038	0042038-40.2022.8.16.0000/1
	0039	0057190-31.2022.8.16.0000
Laercio Nora Ribeiro - 23507N-PR	0003	0018502-85.2018.8.16.0017
Laura Vital Fiuza - 49171N-PR	0018	0024057-95.2022.8.16.0000
Leila Aparecida da Silva - 62504N-PR	0037	0002812-19.2020.8.16.0058
Leonardo Bibas - 50832N-PR	0007	0005271-14.2020.8.16.0019
Leonardo Haruo Medeiros Hiroki - 42870N-PR	0014	0003135-29.2017.8.16.0058
Liana Maria Taborda Lima - 18983N-PR	0010	0016979-50.2022.8.16.0000
	0017	0017612-61.2022.8.16.0000
Libiamar de Souza - 27399N-PR	0030	0010029-76.2020.8.16.0038
Lizeu Nora Ribeiro - 15514N-PR	0003	0018502-85.2018.8.16.0017
Louise Gil Gheur Bonaccordi - 88036N-PR	0010	0016979-50.2022.8.16.0000
Lucas Ribeiro Palhano - 109926N-PR	0027	0001025-82.2022.8.16.0090
Luiz Fernando Ferreira Franzen - 95023N-PR	0020	0005122-77.2017.8.16.0195
Marcelo Juliano Machado - 106264N-PR	0027	0001025-82.2022.8.16.0090
Marcelo Pereira Bergamaschi Junior - 97112N-PR	0007	0005271-14.2020.8.16.0019
Marcia Aparecida Pessoa - 19270N-PR	0005	0015108-74.2021.8.16.0014
Márcio Daniel Corrêa - 42214N-PR	0023	0030684-18.2022.8.16.0000
Marcio Isfer Marcondes de Albuquerque - 42293N-PR	0002	0007094-89.2011.8.16.0002
Márcio Rodrigo Frizzo - 33150N-PR	0008	0012965-46.2019.8.16.0188
Marcos Bueno Gomes - 36969N-PR	0040	0002492-04.2019.8.16.0187
Marcos Joao Rodrigues Salamunes - 4843N-PR	0036	0036257-42.2020.8.16.0021
Marcos Leate - 14815N-PR	0019	0000388-27.2003.8.16.0049
Maria Goretti Basilio - 10119N-PR	0022	0015513-78.2018.8.16.0188
Mario Baptista de Souza Filho - 44176N-PR	0030	0010029-76.2020.8.16.0038
Matheus Henrique Dare - 90755N-PR	0027	0001025-82.2022.8.16.0090
Michel Pereira da Silva - 77936N-PR	0003	0018502-85.2018.8.16.0017
Nelson Antonio Gomes Junior - 21773N-PR	0031	0000370-10.2022.8.16.0188
Neozi Elizabete da Rocha Mucholowski - 66820N-PR	0013	0021048-85.2018.8.16.0188
Newton Colcetta - 13483N-PR	0001	0039698-26.2022.8.16.0000
Newton Colcetta Filho - 49645N-PR	0001	0039698-26.2022.8.16.0000
Omar Mohamad Zebian - 71094N-PR	0015	0002971-33.2019.8.16.0175
Otton Rogerio Macente Lima - 60968N-PR	0026	0039798-78.2022.8.16.0000
Patrícia Frizzo - 45706N-PR	0008	0012965-46.2019.8.16.0188
Paulo Madeira - 16756N-PR	0009	0006288-74.2022.8.16.0000/2
Pedro Rodrigo Khater Fontes - 26044N-PR	0021	0027378-41.2022.8.16.0000
	0028	0042493-05.2022.8.16.0000
Percy Goralewski - 42156N-PR	0023	0030684-18.2022.8.16.0000
Priscilla Cristiane Barbiero - 25632N-PR	0010	0016979-50.2022.8.16.0000
	0017	0017612-61.2022.8.16.0000
Rafael Derkach - 85886N-PR	0033	0047757-03.2022.8.16.0000
Raíssa Sbrissia Mendes - 107733N-PR	0024	0036444-45.2022.8.16.0000
Renata Romanini Silva - 44443N-PR	0004	0003472-39.2020.8.16.0017
Ricardo Siqueira de Carvalho - 50509N-PR	0007	0005271-14.2020.8.16.0019
Rodolpho Consalter Dias - 86907N-PR	0003	0018502-85.2018.8.16.0017
Rodrigo Cesar Nasser Vidal - 29107N-PR	0023	0030684-18.2022.8.16.0000
Rodrigo Ramina de Lucca - 50708N-PR	0007	0005271-14.2020.8.16.0019
Rodrigo Schmidt - 62159N-PR	0029	0002906-05.2016.8.16.0026
Sebastiao da Silva Ferreira - 11551N-PR	0021	0027378-41.2022.8.16.0000
	0028	0042493-05.2022.8.16.0000

Shirleny Maria dos Santos Massei - 15978N-PR	0026	0039798-78.2022.8.16.0000
Shirley Aleixo Gomes - 40747N-PR	0033	0047757-03.2022.8.16.0000
Silvia Aparecida Luiz - 47248N-PR	0009	0006288-74.2022.8.16.0000/2
Thais Precoma Guimarães - 52345N-PR	0009	0006288-74.2022.8.16.0000/2
Thalyta Dolberth da Silva - 97660N-PR	0018	0024057-95.2022.8.16.0000
Thaysa Prado Ricardo dos Santos - 45136N-PR	0022	0015513-78.2018.8.16.0188
Thiago Henrique Carias de Souza - 73915N-PR	0030	0010029-76.2020.8.16.0038
Thiago José Zanata Camara - 59355N-PR	0006	0000224-54.2021.8.16.0074
Thiago Roos Elbl - 56901N-PR	0007	0005271-14.2020.8.16.0019
Tiago de Freitas Siqueira - 80852N-PR	0015	0002971-33.2019.8.16.0175
Toshiharu Hiroki - 5433N-PR	0014	0003135-29.2017.8.16.0058
Valeria Silva Galdino Cardin - 13953N-PR	0014	0003135-29.2017.8.16.0058
Viniccius Feriato - 43748N-PR	0008	0012965-46.2019.8.16.0188

0001 0039698-26.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Umuarama.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Umuarama.
Ação Originária: 0009349-40.2021.8.16.0173 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: G.B., H.B., J.C.V..
Advogado: Newton Colcetta - 13483N-PR, Newton Colcetta Filho - 49645N-PR.
Agravado: M.S.B..
Advogado: Hasan Vais Azara - 49291N-PR.
Relator: Desembargador Dalla Vecchia.

0002 0007094-89.2011.8.16.0002 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Família de Curitiba.
Ação Originária: 0007094-89.2011.8.16.0002 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: C.C.M.d.A., D.D..
Advogado: Joanne Annine Venezia Mathias - 43469N-PR, Marcio Isfer Marcondes de Albuquerque - 42293N-PR.
Apelado: C.C.M.d.A., D.D..
Advogado: Joanne Annine Venezia Mathias - 43469N-PR, Marcio Isfer Marcondes de Albuquerque - 42293N-PR.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.

0003 0018502-85.2018.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Maringá.
Ação Originária: 0018502-85.2018.8.16.0017 - Divórcio Litigioso.
Apelante: L.N.R..
Advogado: Clayton Eduardo Gomes - 47546N-PR, Laercio Nora Ribeiro - 23507N-PR, Lizeu Nora Ribeiro - 15514N-PR.
Apelado: L.A.N..
Advogado: Michel Pereira da Silva - 77936N-PR, Rodolpho Consalter Dias - 86907N-PR.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.

0004 0003472-39.2020.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara de Família e Sucessões de Maringá.
Ação Originária: 0003472-39.2020.8.16.0017 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Apelante: G.F.T., R.d.S.T..
Advogado: Elza Maria Buzetti - 29619N-PR, Renata Romanini Silva - 44443N-PR.
Apelado: G.F.T., R.d.S.T..
Advogado: Elza Maria Buzetti - 29619N-PR, Renata Romanini Silva - 44443N-PR.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.

0005 0015108-74.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara de Família de Londrina.
Ação Originária: 0015108-74.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: W.W.M..
Advogado: Carlos Eduardo Vaz - 58943N-PR.
Apelado: M.G.M., N.G.M..
Advogado: Marcia Aparecida Pessoa - 19270N-PR.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.

0006 0000224-54.2021.8.16.0074 - Apelação Cível
Comarca: Corbélia.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Corbélia.
Ação Originária: 0000224-54.2021.8.16.0074 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: O.T..
Advogado: Eduardo Morillos da Costa - 91377N-PR, Gustavo de Camargo Hermann - 37853N-PR, Thiago José Zanata Camara - 59355N-PR.
Apelado: V.T..
Advogado: Airton Teixeira de Souza - 41523N-PR, Cleyderson Grando - 49558N-PR.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Mauro Bley Pereira Junior.

0007 0005271-14.2020.8.16.0019 - Apelação Cível
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0005271-14.2020.8.16.0019 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Apelante: A.J.S.R.L., D.S.R.L., L.S.R.L., V.S.R.L..
Advogado: Barbara Thammy Narazaki - 107708N-PR, Leonardo Bibas - 50832N-PR, Marcelo Pereira Bergamaschi Junior - 97112N-PR, Ricardo Siqueira de Carvalho - 50509N-PR, Rodrigo Ramina de Lucca - 50708N-PR.
Apelado: V.S..
Advogado: Thiago Roos Elbl - 56901N-PR.
Relator: Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson.

0008 0012965-46.2019.8.16.0188 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara de Família de Curitiba.
Ação Originária: 0012965-46.2019.8.16.0188 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: N.K.R.N..
Advogado: Márcio Rodrigo Frizzo - 33150N-PR, Patrícia Frizzo - 45706N-PR, Viniccius Feriato - 43748N-PR.
Apelado: R.M.N..
Advogado: Adriane Nogueira Fauth - 43714N-PR, Emanuel Jorge de Freitas Junior - 57601N-PR.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.

0009 0006288-74.2022.8.16.0000/2 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Arapoti.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Arapoti.
Ação Originária: 0001003-93.2021.8.16.0046 - Cumprimento de sentença.
Embargante: R.A.J..
Advogado: Paulo Madeira - 16756N-PR, Silvia Aparecida Luiz - 47248N-PR.
Embargado: B.E.V.d.P..
Advogado: Beatriz Vonsowski da Costa Bispo - 87679N-PR, Diana Maria Palma Karam Geara - 43052N-PR, Fernanda Barbosa Pederneiras - 35146N-PR, Thais Precoma Guimarães - 52345N-PR.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.

0010 0016979-50.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Família de Curitiba.
Ação Originária: 0010949-85.2020.8.16.0188 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: M.S.B..
Advogado: Liana Maria Taborda Lima - 18983N-PR.
Agravado: G.D.B..
Advogado: Louise Gil Gheur Bonaccordi - 88036N-PR, Priscilla Cristiane Barbiero - 25632N-PR.
Interessado: C.M.S..
Advogado: Liana Maria Taborda Lima - 18983N-PR.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Kreuz.

0011 0030809-83.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 6ª Vara de Família de Curitiba.
Ação Originária: 0004618-29.2016.8.16.0188 - Cumprimento de sentença.
Agravante: D.A.N.A., D.A..
Advogado: Daiana Allessi Nicoletti Alves - 36678N-PR, Daiara Allessi - 68593N-PR.
Agravado: R.B.d.S..
Advogado: Cristiano Gimenes Goulart - 59496N-PR.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.

0012 0039890-48.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Londrina.
Ação Originária: 0039890-48.2021.8.16.0014 - Apuração de Irregularidades em Entidades de Atendimento.
Apelante: L.A.F.d.L..
Advogado: Gustavo Pessoa Fazolo - 33101N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.

0013 0021048-85.2018.8.16.0188 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 7ª Vara de Família de Curitiba.
Ação Originária: 0021048-85.2018.8.16.0188 - Ação de Exigir Contas.
Apelante: M.R..
Advogado: Argeo Fernandes França Neto - 60512N-PR, Edson Felipe Mucholowski - 36942N-PR, Jéssica Cavalcanti de Lima - 89582N-PR, Neozi Elizabete da Rocha Mucholowski - 66820N-PR.
Apelado: J.A.M.R..
Advogado: Alia Haddad - 4562N-PR, Áli Haddad - 8055N-PR.
Relator: Desembargador Dalla Vecchia.

0014 0003135-29.2017.8.16.0058 - Apelação Cível
Comarca: Campo Mourão.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Campo Mourão.
Ação Originária: 0003135-29.2017.8.16.0058 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: F.M.M.d.S., G.H.M..
Advogado: Emilio Luiz Augusto Prohmann - 20341N-PR, Francielle Lopes Rocha - 75321N-PR, Leonardo Haruo Medeiros Hiroki - 42870N-PR, Toshiharu Hiroki - 5433N-PR, Valeria Silva Galdino Cardin - 13953N-PR.
Apelado: F.M.M.d.S., G.H.M..
Advogado: Emilio Luiz Augusto Prohmann - 20341N-PR, Francielle Lopes Rocha - 75321N-PR, Leonardo Haruo Medeiros Hiroki - 42870N-PR, Toshiharu Hiroki - 5433N-PR, Valeria Silva Galdino Cardin - 13953N-PR.
Interessado: C.E.A., M.d.L.d.S., M.M..
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.

0015 0002971-33.2019.8.16.0175 - Apelação Cível
Comarca: Uraí.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Uraí.
Ação Originária: 0002971-33.2019.8.16.0175 - Separação Litigiosa.
Apelante: J.L.B..
Advogado: Omar Mohamad Zebian - 71094N-PR.
Apelado: K.R.T.B..
Advogado: Tiago de Freitas Siqueira - 80852N-PR.
Relator: Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson.

0016 0015468-17.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara de Família de Curitiba.
Ação Originária: 0000706-48.2021.8.16.0188 - Divórcio Litigioso.
Agravante: R.A.S..
Advogado: Anna Carolina Almeida Quadros - 69607N-PR.
Agravado: K.R.G.S.S..
Advogado: Jackson Alexandre Weisheimer - 99654N-PR.
Relator: Desembargador Dalla Vecchia.

0017 0017612-61.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Família de Curitiba.
Ação Originária: 0010949-85.2020.8.16.0188 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: G.D.B..
Advogado: Priscilla Cristiane Barbiero - 25632N-PR.
Agravado: C.M.S..

Advogado: Liana Maria Taborda Lima - 18983N-PR.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Kreuz.

0018 0024057-95.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Piraquara.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Piraquara.
Ação Originária: 0002765-72.2022.8.16.0188 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: E.F.M..
Advogado: Laura Vital Fiuza - 49171N-PR.
Agravado: P.D.d.M..
Advogado: Thalyta Dolberth da Silva - 97660N-PR.
Relator: Desembargador Dalla Vecchia.

0019 0000388-27.2003.8.16.0049 - Apelação Cível
Comarca: Astorga.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Astorga.
Ação Originária: 0000388-27.2003.8.16.0049 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: A.M.B.M., C.R.d.S.B., E.d.S.B., I.d.S.B., J.M., M.V.B.M., M.F.S.B., N.B.M., S.M.d.S.B..
Advogado: Elen Fabia Rak Mamus Barrachi - 34842N-PR.
Apelado: M.B.R..
Advogado: Flávio Herrero Bazzo - 66019N-PR, Ivan Ariovaldo Pegoraro - 6361N-PR, Marcos Leate - 14815N-PR.
Relator: Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson.

0020 0005122-77.2017.8.16.0195 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Descentralizada do Boqueirão - Vara de Família.
Ação Originária: 0005122-77.2017.8.16.0195 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: M.C.C..
Advogado: Iara Ritter Eidelvein - 59884N-PR.
Apelado: L.C.C..
Advogado: Luiz Fernando Ferreira Franzen - 95023N-PR.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.

0021 0027378-41.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Nova Fátima.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Nova Fátima.
Ação Originária: 0000541-11.2021.8.16.0120 - Cumprimento de sentença.
Agravante: F.N.F..
Advogado: Pedro Rodrigo Khater Fontes - 26044N-PR.
Agravado: J.D.G..
Advogado: Sebastiao da Silva Ferreira - 11551N-PR.
Relator: Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson.

0022 0015513-78.2018.8.16.0188 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara de Família de Curitiba.
Ação Originária: 0015513-78.2018.8.16.0188 - Divórcio Litigioso.
Apelante: L.C.R..
Advogado: Maria Goretti Basilio - 10119N-PR.
Apelado: A.M.d.S., O.M.R..
Advogado: Bruna de Oliveira Cordeiro - 59557N-PR, Felipe Augusto Pinto Mariani - 72310N-PR, Thaysa Prado Ricardo dos Santos - 45136N-PR.
Relator: Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson.

0023 0030684-18.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Descentralizada de Santa Felicidade - Vara de Família.
Ação Originária: 0003870-33.2021.8.16.0184 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: S.P.O.P..
Advogado: Anderson Fernandes de Souza - 45551N-PR, Márcio Daniel Corrêa - 42214N-PR, Percy Goralewski - 42156N-PR.
Agravado: B.M.M..
Advogado: Rodrigo Cesar Nasser Vidal - 29107N-PR.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.

0024 0036444-45.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara de Família de Curitiba.
Ação Originária: 0004977-66.2022.8.16.0188 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: R.L.M.S..
Advogado: Dicesar Beches Vieira Junior - 28231N-PR.
Agravado: O.I.S..
Advogado: Raíssa Sbrissia Mendes - 107733N-PR.
Interessado: R.I.d.O., Y.I.S..
Relator: Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson.

0025 0005888-02.2019.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Cascavel.
Ação Originária: 0005888-02.2019.8.16.0021 - Alimentos - Provisionais.
Apelante: J.N..
Advogado: Jucinéia da Silva - 76505N-PR.
Apelado: D.A.F.N., N.F.N..
Advogado: Janete Maria Claser Silva - 24865N-PR.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.

0026 0039798-78.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Apucarana.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Apucarana.
Ação Originária: 0002394-55.2022.8.16.0044 - Regulamentação de Visitas.
Agravante: A.A.P..
Advogado: Gilliane Cristine Pombo - 54448N-PR, João Kleina - 57718N-PR, Otton Rogerio Macente Lima - 60968N-PR.
Agravado: M.C.S.M.P..
Advogado: Camila Gomes da Silva - 73107N-PR, Shirleny Maria dos Santos Massei - 15978N-PR, Édison Roberto Massei - 10212N-PR.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.

0027 0001025-82.2022.8.16.0090 - Apelação Cível
Comarca: Ibiporã.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Ibiporã.
Ação Originária: 0001025-82.2022.8.16.0090 - Divórcio Litigioso.
Apelante: J.F.G..
Advogado: Marcelo Juliano Machado - 106264N-PR.
Apelado: M.H.D..
Advogado: Matheus Henrique Dare - 90755N-PR.
Interessado: E.C.C.G..
Advogado: Lucas Ribeiro Palhano - 109926N-PR, Matheus Henrique Dare - 90755N-PR.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.

0028 0042493-05.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Nova Fátima.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Nova Fátima.
Ação Originária: 0000815-09.2020.8.16.0120 - Divórcio Litigioso.
Agravante: F.N.F..
Advogado: Pedro Rodrigo Khater Fontes - 26044N-PR.
Agravado: J.D.G..
Advogado: Sebastiao da Silva Ferreira - 11551N-PR.
Relator: Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson.

0029 0002906-05.2016.8.16.0026 - Apelação Cível
Comarca: Campo Largo.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Campo Largo.
Ação Originária: 0002906-05.2016.8.16.0026 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: E.C..
Advogado: Camila Atalita Nascimento - 108328N-PR.
Apelado: D.M.V.C..
Advogado: Fabiano Luiz Andreassa - 24591N-PR, Rodrigo Schmidt - 62159N-PR.
Relator: Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson.

0030 0010029-76.2020.8.16.0038 - Apelação Cível
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0010029-76.2020.8.16.0038 - Reconhecimento e Extinção de União Estável.
Apelante: O.R.d.S..
Advogado: Fabiana Carla de Souza - 43023N-PR, Libiamar de Souza - 27399N-PR, Mario Baptista de Souza Filho - 44176N-PR, Thiago Henrique Carias de Souza - 73915N-PR.
Apelado: A.P.G..
Advogado: Abimael Antonio Simao - 52467N-PR.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.

0031 0000370-10.2022.8.16.0188 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara de Família de Curitiba.
Ação Originária: 0000370-10.2022.8.16.0188 - Embargos de Terceiro Cível.
Apelante: M.B..
Advogado: Devanildo de Castro - 110028N-PR, Elvis Adriano Camargo dos Santos - 54078N-PR.
Apelado: M.A.A., V.C..
Advogado: Alessandro Maurici - 30024N-PR, Julio Cesar Melo Lopes - 20846N-PR, Nelson Antonio Gomes Junior - 21773N-PR.
Relator: Desembargador Dalla Vecchia.

0032 0008111-80.2020.8.16.0056 - Apelação Cível
Comarca: Cambé.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Cambé.
Ação Originária: 0008111-80.2020.8.16.0056 - Embargos de Terceiro Cível.
Apelante: J.M.C..
Advogado: Ivan Gaiolli Berti - 122609N-SP, Ivan Gaiolli Berti Junior - 384169N-SP.
Apelado: A.P..
Advogado: Joao Paulo Akaishi Filho - 34857N-PR, Jose Matias da Silva - 64362N-PR.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.

0033 0047757-03.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 2ª Vara de Família e Sucessões de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0009507-43.2019.8.16.0019 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: A.S..
Advogado: Shirley Aleixo Gomes - 40747N-PR.
Agravado: D.J.d.S..
Advogado: Rafael Derkach - 85886N-PR.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.

0034 0049995-92.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara de Família de Curitiba.
Ação Originária: 0000899-29.2022.8.16.0188 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: M.d.G.A.d.S..
Advogado: Anilise de Oliveira - 70384N-PR, Clauber Julio de Oliveira - 42336N-PR.
Agravado: L.F.A.R..
Advogado: Camila Helena de Medeiros Paese - 173424N-RJ, Carlos Cesar Zanchi - 63225N-PR.
Interessado: E.M.F., E.F.F..
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.

0035 0050002-84.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Núcleo de Conciliação das Varas de Família de Curitiba.
Ação Originária: 0008538-35.2021.8.16.0188 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: R.A.R.d.S..
Advogado: Anilise de Oliveira - 70384N-PR, Clauber Julio de Oliveira - 42336N-PR.
Agravado: T.F.F..
Advogado: Camila Helena de Medeiros Paese - 173424N-RJ, Carlos Cesar Zanchi - 63225N-PR.
Interessado: L.F.A.R..
Advogado: Camila Helena de Medeiros Paese - 173424N-RJ, Carlos Cesar Zanchi - 63225N-PR.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.

0036 0036257-42.2020.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Cascavel.
Ação Originária: 0036257-42.2020.8.16.0021 - Reconhecimento e Extinção de União Estável.
Apelante: A.F.G., A.A.d.S., A.V.F., A.G., E.P.F., E.A.F., E.M.F.K., E.F., J.G., J.G.M., J.S.G., M.A.G.S., M.A.G.B., M.G., N.G., O.F.G.N., R.G.F..
Advogado: Alexandre Moretto - 61369N-PR.

Apelado: D.N.G., J.C.C., M.C.S..
Advogado: Eduardo Biavatti Lazarini - 31345N-PR, Marcos Joao Rodrigues Salamunes - 4843N-PR.
Relator: Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson.

0037 0002812-19.2020.8.16.0058 - Apelação Cível
Comarca: Campo Mourão.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Campo Mourão.
Ação Originária: 0002812-19.2020.8.16.0058 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: M.M., T.M.M..
Advogado: Leila Aparecida da Silva - 62504N-PR.
Apelado: R.S.M.N..
Advogado: Bruno Lameira Itani - 4197N-AC, Carla Luísa Andrade de Oliveira e Silva - 4277N-AC.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.

0038 0042038-40.2022.8.16.0000/1 - Agravo Interno Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara de Família de Curitiba.
Ação Originária: 0006624-96.2022.8.16.0188 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: L.C.K..
Advogado: Alexandre Sutkus de Oliveira - 33264N-PR, Fabiano Pedro Hoog Kaled - 18708N-PR.
Agravado: I.S.K., L.S.K..
Advogado: Andressa Dal Bello - 47781N-PR, Jamili Vieira de Oliveira - 103807N-PR, Karoline Kuzmann - 56476N-PR.
Relator: Desembargador Dalla Vecchia.

0039 0057190-31.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara de Família de Curitiba.
Ação Originária: 0008865-43.2022.8.16.0188 - Divórcio Litigioso.
Agravante: L.C.K..
Advogado: Alexandre Sutkus de Oliveira - 33264N-PR, Fabiano Pedro Hoog Kaled - 18708N-PR.
Agravado: G.S.P.B..
Advogado: Ali Hamdar Neto - 62140N-PR, Andressa Dal Bello - 47781N-PR, Karoline Kuzmann - 56476N-PR.
Relator: Desembargador Dalla Vecchia.

0040 0002492-04.2019.8.16.0187 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Descentralizada da Cidade Industrial de Curitiba - Vara de Família.
Ação Originária: 0002492-04.2019.8.16.0187 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: R.C.Z..
Apelante Adesivo: E.A.A.d.A.S..
Advogado: Claudia Bueno Gomes - 32186N-PR, Gustavo Lana Ferreira - 94235N-MG, Marcos Bueno Gomes - 36969N-PR.
Apelado: E.A.A.d.A.S..
Apelado Adesivo: R.C.Z..
Advogado: Claudia Bueno Gomes - 32186N-PR, Gustavo Lana Ferreira - 94235N-MG, Marcos Bueno Gomes - 36969N-PR.
Relator: Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson.

0041 0031956-98.2019.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Maringá.
Ação Originária: 0031956-98.2019.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: A.C.d.O..
Advogado: Fabio Oliveira Terra - 57339N-PR.
Apelado: D.J.d.S..
Advogado: Eduardo Marcelo Moia Martins - 28285N-PR.
Relator: Desembargador Dalla Vecchia.

Setor de Pautas
Pauta de Julgamento do dia 30/11/2022 13:30
Sessão ordinária - 12ª Câmara Cível
Relação No. 2022.00071 de Publicação - Projudi

Pauta de Julgamento da sessão ordinária da 12ª Câmara Cível a realizar-se em 30/11/2022 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes. Sessão a ser realizada por videoconferência pela plataforma oficial fornecida pelo Conselho Nacional de Justiça, Cisco Webex Meetings, com acompanhamento pelo canal TJPR - Sessões no YouTube (https://www.youtube.com/channel/UCK-nMIsIrteS6Ol5AZF5RTg/featured)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
Adauto de Almeida Tomaszewski - 20169N-PR	0001	0024459-79.2022.8.16.0000
	0012	0023459-44.2022.8.16.0000
Adriana Cavenaghi de Oliveira - 44287N-PR	0001	0024459-79.2022.8.16.0000
	0012	0023459-44.2022.8.16.0000
Adriana Cristina Branco Sottomaior de Souza - 34387N-PR	0024	0044992-59.2022.8.16.0000
Alex Sander Rezende - 27924N-PR	0026	0003313-38.2020.8.16.0101
Aline Regina das Neves - 55322N-PR	0008	0013118-56.2022.8.16.0000
Amanda Cecatto Santos Schultz de Oliveira - 68025N-PR	0004	0071795-16.2021.8.16.0000
Ana Beatriz dos Santos de Oliveira Rocha - 93325N-PR	0016	0032783-58.2022.8.16.0000
	0027	0032783-58.2022.8.16.0000/1
Ana Luiza Cavalcanti Krieger - 102546A-PR	0016	0032783-58.2022.8.16.0000
	0027	0032783-58.2022.8.16.0000/1
Ana Paula Brudnicki Barbosa - 59348N-PR	0003	0000748-42.2019.8.16.0035
Anderson Junio de Oliveira e Castro - 71858N-PR	0026	0003313-38.2020.8.16.0101
Arao dos Santos - 26613A-PR	0025	0003587-27.2021.8.16.0146
Barbara Santos Braga - 83670N-PR	0009	0015736-71.2022.8.16.0000
Beatriz Vonsowski da Costa Bispo - 87679N-PR	0007	0009313-95.2022.8.16.0000
	0016	0032783-58.2022.8.16.0000
	0027	0032783-58.2022.8.16.0000/1
Carlos Alberto Hauer de Oliveira - 21295N-PR	0022	0030319-61.2022.8.16.0000/1
Carlos Murilo Paiva - 21469N-PR	0015	0030956-12.2022.8.16.0000
Cassiano Antunes Tavares - 32919N-PR	0002	0015764-41.2019.8.16.0001
	0017	0003862-94.2019.8.16.0194
César Eduardo Misael de Andrade - 17523N-PR	0021	0036643-67.2022.8.16.0000
César Linhares Wallbach - 31141N-PR	0018	0034466-33.2022.8.16.0000
Christiano de Lima e Silva Melo - 21517N-GO	0020	0035559-31.2022.8.16.0000
Cleverson Marques da Silva - 58393N-PR	0013	0008356-62.2020.8.16.0001
Dauriane Loureiro Linhares Wallbach - 32213N-PR	0018	0034466-33.2022.8.16.0000
Diana Maria Palma Karam Geara - 43052N-PR	0007	0009313-95.2022.8.16.0000
	0016	0032783-58.2022.8.16.0000
	0027	0032783-58.2022.8.16.0000/1
	0029	0059088-08.2020.8.16.0014
Edinir Belmiro Colaço Alves - 66268N-PR	0013	0008356-62.2020.8.16.0001
Edison Fogaça da Silva - 17436N-PR	0003	0000748-42.2019.8.16.0035
Edival Morador - 24327N-PR	0026	0003313-38.2020.8.16.0101
Edne Batista Costanski - 68109N-PR	0006	0007194-64.2022.8.16.0000
Eduardo Duarte Ferreira - 17443N-PR	0029	0059088-08.2020.8.16.0014
Eduardo Iwersen Krukoski - 42182N-PR	0018	0034466-33.2022.8.16.0000
Eduardo Mendes Zwierzikowski - 75068N-PR	0002	0015764-41.2019.8.16.0001
	0017	0003862-94.2019.8.16.0194
Eidinalva da Silveira Morador - 51168N-PR	0026	0003313-38.2020.8.16.0101
Eliziane Cristina Maluf Martins - 23398N-PR	0016	0032783-58.2022.8.16.0000
	0027	0032783-58.2022.8.16.0000/1
Fernanda Barbosa Pederneiras - 35146N-PR	0007	0009313-95.2022.8.16.0000
	0016	0032783-58.2022.8.16.0000
	0027	0032783-58.2022.8.16.0000/1
	0029	0059088-08.2020.8.16.0014
Fernanda Ferreira da Rocha Loures - 43107N-PR	0004	0071795-16.2021.8.16.0000
Flávia da Cunha e Castro - 38732N-PR	0015	0030956-12.2022.8.16.0000
Francielle Lopes Rocha - 75321N-PR	0011	0021540-20.2022.8.16.0000
Gilliane Cristine Pombo - 54448N-PR	0009	0015736-71.2022.8.16.0000
Guilherme Rodrigues de Figueiredo - 100579N-PR	0005	0006872-44.2022.8.16.0000
Haroldo da Costa Andrade - 49770N-PR	0011	0021540-20.2022.8.16.0000
Henrique Athayde de Hollanda - 82033N-PR	0020	0035559-31.2022.8.16.0000
Isabelli Christini Gagliardi - 110629N-PR	0009	0015736-71.2022.8.16.0000
Itauby Bueno Moraes - 51844B-SC	0008	0013118-56.2022.8.16.0000
Ivan Lapolli Filho - 14919N-PR	0023	0002028-57.2019.8.16.0129
Ivo de Paula Medaglia - 62014N-PR	0014	0028669-76.2022.8.16.0000
Jackeline Loyola de Oliveira - 91898N-PR	0018	0034466-33.2022.8.16.0000
João Kleina - 57718N-PR	0009	0015736-71.2022.8.16.0000
Julio Cesar Brotto - 21600N-PR	0016	0032783-58.2022.8.16.0000
	0027	0032783-58.2022.8.16.0000/1
Leilane Santos Braga - 54165N-PR	0009	0015736-71.2022.8.16.0000
Lincoln Machado Domingues - 88952N-PR	0014	0028669-76.2022.8.16.0000
Louise Gil Gheur Bonaccordi - 88036N-PR	0024	0044992-59.2022.8.16.0000
Luciana Marques de Freitas Rodrigues - 190987N-SP	0023	0002028-57.2019.8.16.0129
Lúcio Ricardo Ferrari Ruiz - 39760N-PR	0026	0003313-38.2020.8.16.0101
Luiz Henrique Ribeiro Artacho Junior - 408707N-SP	0023	0002028-57.2019.8.16.0129
Manuella de Oliveira Moraes - 61751N-PR	0002	0015764-41.2019.8.16.0001
	0017	0003862-94.2019.8.16.0194
Marcelo Piazzetta Antunes - 54308N-PR	0022	0030319-61.2022.8.16.0000/1
Marcelo Sérgio Pereira - 17576N-PR	0014	0028669-76.2022.8.16.0000
Mariana Miranda Degregorio - 288356N-SP	0023	0002028-57.2019.8.16.0129
Matheus Augusto de Oliveira Borges - 108618B-PR	0006	0007194-64.2022.8.16.0000
Matheus Giongo - 57043N-PR	0018	0034466-33.2022.8.16.0000
Matheus Miranda Guérios - 88935N-PR	0014	0028669-76.2022.8.16.0000
Mauricio Vilaca Moura - 96778N-PR	0006	0007194-64.2022.8.16.0000
Michel Pereira da Silva - 77936N-PR	0010	0020829-15.2022.8.16.0000
Milena Pieri de Moraes - 51100N-PR	0002	0015764-41.2019.8.16.0001
	0017	0003862-94.2019.8.16.0194
Milton Miro Vernalha Filho - 32783N-PR	0030	0006801-35.2020.8.16.0025
Naoto Yamasaki - 34753N-PR	0030	0006801-35.2020.8.16.0025
Odsleia Dutra Lopes de Souza - 78814N-PR	0028	0076146-24.2020.8.16.0014
Osvaldo Agripino de Castro Junior - 13453B-SC	0023	0002028-57.2019.8.16.0129
Otton Rogerio Macente Lima - 60968N-PR	0009	0015736-71.2022.8.16.0000
Pâmella Kelly Lourenço - 86579N-PR	0026	0003313-38.2020.8.16.0101
Paulo Roberto Narezi - 28206N-PR	0002	0015764-41.2019.8.16.0001
	0017	0003862-94.2019.8.16.0194

Paulo Vinicius de Barros Martins Jr. - 19608N-PR	0022	0030319-61.2022.8.16.0000/1
Penelopy Tuller Oliveira Freitas Almirão - 35804N-PR	0030	0006801-35.2020.8.16.0025
Priscilla Cristiane Barbiero - 25632N-PR	0019	0003440-40.2019.8.16.0188
	0024	0044992-59.2022.8.16.0000
Rafael Spiguel Nazareth - 70098N-PR	0011	0021540-20.2022.8.16.0000
Régis Grittem Zultanski - 29312N-PR	0019	0003440-40.2019.8.16.0188
Rejane Castilho Sinhori - 80761N-PR	0020	0035559-31.2022.8.16.0000
Renata Toledo da Cunha - 70886N-PR	0026	0003313-38.2020.8.16.0101
Renato da Costa Lima Filho - 44374N-PR	0010	0020829-15.2022.8.16.0000
Ricardo Yuji Suzuki - 45926N-PR	0001	0024459-79.2022.8.16.0000
Robson Jose Evangelista - 13142N-PR	0002	0015764-41.2019.8.16.0001
	0017	0003862-94.2019.8.16.0194
Rodrigo Silva Martins - 102052N-PR	0005	0006872-44.2022.8.16.0000
Rogeria Fagundes Dotti - 20900N-PR	0016	0032783-58.2022.8.16.0000
	0027	0032783-58.2022.8.16.0000/1
Rogerio Lovizetto Gonçalves Leite - 315768N-SP	0025	0003587-27.2021.8.16.0146
Rogério Oscar Botelho - 26174N-PR	0010	0020829-15.2022.8.16.0000
Rolf Koerner Junior - 6247N-PR	0007	0009313-95.2022.8.16.0000
Romy Carraro Barbosa - 30849N-PR	0022	0030319-61.2022.8.16.0000/1
Sidney Calijuri - 18296N-PR	0029	0059088-08.2020.8.16.0014
Simone Cabral - 72922N-PR	0006	0007194-64.2022.8.16.0000
Thais Precoma Guimarães - 52345N-PR	0007	0009313-95.2022.8.16.0000
	0016	0032783-58.2022.8.16.0000
	0027	0032783-58.2022.8.16.0000/1
	0029	0059088-08.2020.8.16.0014
Thiago Cantarin Moretti Pacheco - 38948N-PR	0002	0015764-41.2019.8.16.0001
	0017	0003862-94.2019.8.16.0194
Thiago Cesar Giazzi - 51807N-PR	0008	0013118-56.2022.8.16.0000
Thiago Mafra Ceribelli - 58663N-PR	0010	0020829-15.2022.8.16.0000
Valeria Silva Galdino Cardin - 13953N-PR	0005	0006872-44.2022.8.16.0000
	0010	0020829-15.2022.8.16.0000
	0021	0036643-67.2022.8.16.0000
Vanessa Cristina Cruz Scheremeta - 27134N-PR	0016	0032783-58.2022.8.16.0000
	0027	0032783-58.2022.8.16.0000/1
Vânia Regina Silveira Queiroz - 15600N-PR	0028	0076146-24.2020.8.16.0014
Windslei de Lara - 72709N-PR	0006	0007194-64.2022.8.16.0000

0001 0024459-79.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara de Família de Londrina.
Ação Originária: 0013051-49.2022.8.16.0014 - Divórcio Litigioso.
Agravante: D.V.S., F.D.V.S., R.V.S..
Advogado: Adauto de Almeida Tomaszewski - 20169N-PR.
Agravado: J.R.S.J..
Advogado: Adriana Cavenaghi de Oliveira - 44287N-PR, Ricardo Yuji Suzuki - 45926N-PR.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.

0002 0015764-41.2019.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 23ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0015764-41.2019.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Siena Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.
Advogado: Cassiano Antunes Tavares - 32919N-PR, Eduardo Mendes Zwierzikowski - 75068N-PR, Manuella de Oliveira Moraes - 61751N-PR, Paulo Roberto Narezi - 28206N-PR, Robson Jose Evangelista - 13142N-PR, Thiago Cantarin Moretti Pacheco - 38948N-PR.
Apelado: Master Clean Limpeza Conservação e Consultoria Ltda-me.
Advogado: Milena Pieri de Moraes - 51100N-PR.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.

0003 0000748-42.2019.8.16.0035 - Apelação Cível
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: Vara de Família e Sucessões de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0000748-42.2019.8.16.0035 - Divórcio Litigioso.
Apelante: F.d.M.P..
Advogado: Ana Paula Brudnicki Barbosa - 59348N-PR.
Apelado: T.F.M.B..
Advogado: Edison Fogaça da Silva - 17436N-PR.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.

0004 0071795-16.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 7ª Vara de Família de Curitiba.
Ação Originária: 0000935-13.2018.8.16.0188 - Cumprimento de sentença.
Agravante: L.S..
Advogado: Amanda Cecatto Santos Schultz de Oliveira - 68025N-PR.
Agravado: E.N.F..
Advogado: Fernanda Ferreira da Rocha Loures - 43107N-PR.
Relator: Desembargador Rogério Etzel.

0005 0006872-44.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Santa Fé.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Santa Fé.
Ação Originária: 0003832-76.2021.8.16.0101 - Guarda de Infância e Juventude.
Agravante: R.R.d.O..
Advogado: Valeria Silva Galdino Cardin - 13953N-PR.
Agravado: R.T.d.F..
Advogado: Guilherme Rodrigues de Figueiredo - 100579N-PR, Rodrigo Silva Martins - 102052N-PR.
Relator: Desembargador Rogério Etzel.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Eduardo Novacki.

0006 0007194-64.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Família de Curitiba.
Ação Originária: 0006983-57.2020.8.16.0013 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: A.S.R.d.P., Y.M.M.d.C.R.d.P..
Advogado: Matheus Augusto de Oliveira Borges - 108618B-PR, Mauricio Vilaca Moura - 96778N-PR.
Agravado: M.M.d.C.P..
Advogado: Edne Batista Costanski - 68109N-PR, Simone Cabral - 72922N-PR, Windslei de Lara - 72709N-PR.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.

0007 0009313-95.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Descentralizada de Santa Felicidade - Vara de Família.
Ação Originária: 0001084-50.2020.8.16.0184 - Cumprimento de sentença.
Agravante: C.F.S., M.L.S.d.S., M.S.S.d.S..
Advogado: Beatriz Vonsowski da Costa Bispo - 87679N-PR, Diana Maria Palma Karam Geara - 43052N-PR, Fernanda Barbosa Pederneiras - 35146N-PR, Thais Precoma Guimarães - 52345N-PR.
Agravado: M.R.F.d.S..
Advogado: Rolf Koerner Junior - 6247N-PR.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.

0008 0013118-56.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara de Família de Londrina.
Ação Originária: 0055287-50.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: S.G.d.S..
Advogado: Aline Regina das Neves - 55322N-PR, Thiago Cesar Giazzi - 51807N-PR.
Agravado: J.N.F.F..
Advogado: Itauby Bueno Moraes - 51844B-SC.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.

0009 0015736-71.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Descentralizada de Santa Felicidade - Vara de Família.
Ação Originária: 0001786-93.2020.8.16.0184 - Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos.
Agravante: C.P.C..
Advogado: Gilliane Cristine Pombo - 54448N-PR, Isabelli Christini Gagliardi - 110629N-PR, João Kleina - 57718N-PR, Otton Rogerio Macente Lima - 60968N-PR.
Agravado: C.S.C., I.C., S.M.C..
Advogado: Barbara Santos Braga - 83670N-PR, Leilane Santos Braga - 54165N-PR.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Eduardo Novacki.

0010 0020829-15.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Mandaguaçu.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Mandaguaçu.
Ação Originária: 0001907-58.2020.8.16.0108 - Guarda de Infância e Juventude.
Agravante: A.G.V..
Advogado: Valeria Silva Galdino Cardin - 13953N-PR.
Agravado: E.C.J..
Advogado: Michel Pereira da Silva - 77936N-PR, Renato da Costa Lima Filho - 44374N-PR, Rogério Oscar Botelho - 26174N-PR, Thiago Mafra Ceribelli - 58663N-PR.
Relator: Desembargadora Rosana Amara Girardi Fachin.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Eduardo Novacki.

0011 0021540-20.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Maringá.
Ação Originária: 0010487-25.2021.8.16.0017 - Divórcio Litigioso.
Agravante: E.S..
Advogado: Haroldo da Costa Andrade - 49770N-PR.
Agravado: N.A.P.S..
Advogado: Francielle Lopes Rocha - 75321N-PR, Rafael Spiguel Nazareth - 70098N-PR.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Sandra Bauermann.

0012 0023459-44.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara de Família de Londrina.
Ação Originária: 0013051-49.2022.8.16.0014 - Divórcio Litigioso.
Agravante: J.R.S.J..
Advogado: Adriana Cavenaghi de Oliveira - 44287N-PR.
Agravado: D.V.S., F.D.V.S., R.V.S..
Advogado: Adauto de Almeida Tomaszewski - 20169N-PR.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.

0013 0008356-62.2020.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0008356-62.2020.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Condominio Residencial São José.
Advogado: Cleverson Marques da Silva - 58393N-PR.
Apelado: Pr Seguranca e Vigilancia Ltda.
Advogado: Edinir Belmiro Colaço Alves - 66268N-PR.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Sandra Bauermann.

0014 0028669-76.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Goioerê.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Goioerê.
Ação Originária: 0000165-02.2022.8.16.0084 - Divórcio Litigioso.
Agravante: G.S.G..
Advogado: Ivo de Paula Medaglia - 62014N-PR, Lincoln Machado Domingues - 88952N-PR, Matheus Miranda Guérios - 88935N-PR.
Agravado: M.R.H.G..
Advogado: Marcelo Sérgio Pereira - 17576N-PR.
Interessado: R.T.M.A..
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.

0015 0030956-12.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0004563-91.2011.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Maria Regina Pedriali Franco.
Advogado: Carlos Murilo Paiva - 21469N-PR.
Agravado: Campi & Almeida Advogados Associados.
Advogado: Flávia da Cunha e Castro - 38732N-PR.
Interessado: Marcos Antonio Franco.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.

0016 0032783-58.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 7ª Vara de Família de Curitiba.
Ação Originária: 0007732-34.2020.8.16.0188 - Tutela Antecipada Antecedente.
Agravante: D.M..
Advogado: Eliziane Cristina Maluf Martins - 23398N-PR.
Agravado: F.M.G.M..
Advogado: Ana Beatriz dos Santos de Oliveira Rocha - 93325N-PR, Ana Luiza Cavalcanti Krieger - 102546A-PR, Beatriz Vonsowski da Costa Bispo - 87679N-PR, Diana Maria Palma Karam Geara - 43052N-PR, Fernanda Barbosa Pederneiras - 35146N-PR, Julio Cesar Brotto - 21600N-PR, Rogeria Fagundes Dotti - 20900N-PR, Thais Precoma Guimarães - 52345N-PR, Vanessa Cristina Cruz Scheremeta - 27134N-PR.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.

0017 0003862-94.2019.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 23ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0003862-94.2019.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Siena Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.
Advogado: Cassiano Antunes Tavares - 32919N-PR, Eduardo Mendes Zwierzikowski - 75068N-PR, Manuella de Oliveira Moraes - 61751N-PR, Paulo Roberto Narezi - 28206N-PR, Robson Jose Evangelista - 13142N-PR, Thiago Cantarin Moretti Pacheco - 38948N-PR.
Apelado: Master Clean Limpeza Conservação e Consultoria Ltda-me.
Advogado: Milena Pieri de Moraes - 51100N-PR.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.

0018 0034466-33.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Pinhais.
Ação Originária: 0001443-94.2022.8.16.0033 - Inventário.
Agravante: João Carlos Miranda Mendonça.
Advogado: Eduardo Iwersen Krukoski - 42182N-PR, Matheus Giongo - 57043N-PR.
Agravado: Ana Maria Bernardi.
Advogado: César Linhares Wallbach - 31141N-PR, Dauriane Loureiro Linhares Wallbach - 32213N-PR, Jackeline Loyola de Oliveira - 91898N-PR.
Interessado: João Alfredo Mendonça.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.

0019 0003440-40.2019.8.16.0188 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara de Família de Curitiba.
Ação Originária: 0003440-40.2019.8.16.0188 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: C.B.B..
Advogado: Priscilla Cristiane Barbiero - 25632N-PR.
Apelado: L.R.d.M.e.S..
Advogado: Régis Grittem Zultanski - 29312N-PR.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.

0020 0035559-31.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Família de Curitiba.
Ação Originária: 0002795-10.2022.8.16.0188 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: E.R.P..
Advogado: Christiano de Lima e Silva Melo - 21517N-GO.
Agravado: B.d.F.R..
Advogado: Henrique Athayde de Hollanda - 82033N-PR, Rejane Castilho Sinhori - 80761N-PR.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Sandra Bauermann.

0021 0036643-67.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara de Família e Sucessões de Maringá.
Ação Originária: 0018221-61.2020.8.16.0017 - Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos.
Agravante: A.L.T..
Advogado: César Eduardo Misael de Andrade - 17523N-PR.
Agravado: G.P.d.C.T., I.C.T..
Advogado: Valeria Silva Galdino Cardin - 13953N-PR.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.

0022 0030319-61.2022.8.16.0000/1 - Agravo Interno Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Sucessões de Curitiba.
Ação Originária: 0007209-90.2018.8.16.0188 - Outras medidas provisionais.
Agravante: N.I.P.e.L.L..
Advogado: Carlos Alberto Hauer de Oliveira - 21295N-PR, Marcelo Piazzetta Antunes - 54308N-PR.
Agravado: J.d.D.d.1.V.d.S.d.F.C.d.C.d.R.M.d.C., R.C.B..
Advogado: Romy Carraro Barbosa - 30849N-PR.
Interessado: E.D.C.M.d.O..
Advogado: Paulo Vinicius de Barros Martins Jr. - 19608N-PR.
Relator: Desembargador Rogério Etzel.

0023 0002028-57.2019.8.16.0129 - Apelação Cível
Comarca: Paranaguá.
Vara: 2ª Vara Cível de Paranaguá.
Ação Originária: 0002028-57.2019.8.16.0129 - Ação de Exigir Contas.
Apelante: Edalbras Industria e Comercio Ltda.
Advogado: Ivan Lapolli Filho - 14919N-PR, Osvaldo Agripino de Castro Junior - 13453B-SC.
Apelado: Mediterranean Shipping Company Sa, Mediterranean Shipping do Brasil Ltda.
Advogado: Luciana Marques de Freitas Rodrigues - 190987N-SP, Luiz Henrique Ribeiro Artacho Junior - 408707N-SP, Mariana Miranda Degregorio - 288356N-SP.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.

0024 0044992-59.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara de Família de Curitiba.
Ação Originária: 0002343-34.2021.8.16.0188 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: D.A.M.d.S..
Advogado: Adriana Cristina Branco Sottomaior de Souza - 34387N-PR.
Agravado: L.F.M.d.S..
Advogado: Louise Gil Gheur Bonaccordi - 88036N-PR, Priscilla Cristiane Barbiero - 25632N-PR.
Relator: Desembargador Rogério Etzel.

0025 0003587-27.2021.8.16.0146 - Apelação Cível
Comarca: Rio Negro.
Vara: Vara Cível de Rio Negro.
Ação Originária: 0003587-27.2021.8.16.0146 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Glass House do Brasil - Importação e Exportação Ltda.
Advogado: Arao dos Santos - 26613A-PR.
Apelado: Fundo de Investimento em Direitos Creditórios da Indústria Exudus Institucional.
Advogado: Rogerio Lovizetto Gonçalves Leite - 315768N-SP.
Relator: Desembargador Rogério Etzel.

0026 0003313-38.2020.8.16.0101 - Apelação Cível
Comarca: Jandaia do Sul.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Jandaia do Sul.
Ação Originária: 0003313-38.2020.8.16.0101 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: M.G.d.S..
Advogado: Edival Morador - 24327N-PR, Eidinalva da Silveira Morador - 51168N-PR, Lúcio Ricardo Ferrari Ruiz - 39760N-PR, Pâmella Kelly Lourenço - 86579N-PR, Renata Toledo da Cunha - 70886N-PR.
Apelado: F.A.V.B..
Advogado: Alex Sander Rezende - 27924N-PR, Anderson Junio de Oliveira e Castro - 71858N-PR.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.

0027 0032783-58.2022.8.16.0000/1 - Agravo Interno Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 7ª Vara de Família de Curitiba.
Ação Originária: 0007732-34.2020.8.16.0188 - Tutela Antecipada Antecedente.
Agravante: D.M..
Advogado: Eliziane Cristina Maluf Martins - 23398N-PR.
Agravado: F.M.G.M..
Advogado: Ana Beatriz dos Santos de Oliveira Rocha - 93325N-PR, Ana Luiza Cavalcanti Krieger - 102546A-PR, Beatriz Vonsowski da Costa Bispo - 87679N-PR, Diana Maria Palma Karam Geara - 43052N-PR, Fernanda Barbosa Pederneiras - 35146N-PR, Julio Cesar Brotto - 21600N-PR, Rogeria Fagundes Dotti - 20900N-PR, Thais Precoma Guimarães - 52345N-PR, Vanessa Cristina Cruz Scheremeta - 27134N-PR.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.

0028 0076146-24.2020.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0076146-24.2020.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: João Gilberto Prata Carnio Clinica Odontologica.
Advogado: Vânia Regina Silveira Queiroz - 15600N-PR.
Apelado: Mariana Ceris de Oliveira Costa.
Advogado: Odsleia Dutra Lopes de Souza - 78814N-PR.
Relator: Desembargador Rogério Etzel.

0029 0059088-08.2020.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara de Família de Londrina.
Ação Originária: 0059088-08.2020.8.16.0014 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Apelante: V.A.L.N.A..
Apelante Adesivo: J.C.A..
Advogado: Diana Maria Palma Karam Geara - 43052N-PR, Eduardo Duarte Ferreira - 17443N-PR, Fernanda Barbosa Pederneiras - 35146N-PR, Sidney Calijuri - 18296N-PR, Thais Precoma Guimarães - 52345N-PR.
Apelado: J.C.A..
Apelado Adesivo: V.A.L.N.A..
Advogado: Diana Maria Palma Karam Geara - 43052N-PR, Eduardo Duarte Ferreira - 17443N-PR, Fernanda Barbosa Pederneiras - 35146N-PR, Sidney Calijuri - 18296N-PR, Thais Precoma Guimarães - 52345N-PR.
Relator: Desembargador Rogério Etzel.

0030 0006801-35.2020.8.16.0025 - Apelação Cível
Comarca: Araucária.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Araucária.
Ação Originária: 0006801-35.2020.8.16.0025 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: I.S.A.T..
Advogado: Penelopy Tuller Oliveira Freitas Almirão - 35804N-PR.
Apelado: T.K.T., T.K.T., T.K..
Advogado: Milton Miro Vernalha Filho - 32783N-PR, Naoto Yamasaki - 34753N-PR.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.

Setor de Pautas
Pauta de Julgamento do dia 30/11/2022 13:30
Sessão ordinária - 14ª Câmara Cível
Relação No. 2022.00075 de Publicação - Projudi

Pauta de Julgamento da sessão ordinária da 14ª Câmara Cível a realizar-se em 30/11/2022 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes. Sessão a ser realizada por videoconferência pela plataforma oficial fornecida pelo Conselho Nacional de Justiça, Cisco Webex Meetings, com acompanhamento pelo canal TJPR - Sessões no YouTube (https://www.youtube.com/channel/UCK-nMIsIrteS6Ol5AZF5RTg/featured)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
Adriane Cristina Stefanichen - 19931N-PR	0013	0000863-49.2021.8.16.0017
Adwardys de Barros Vinhal - 2541N-TO	0007	0035680-59.2022.8.16.0000
Alexandre Nelson Ferraz - 30890N-PR	0003	0007885-49.2020.8.16.0194
Andre Elias Brianese Porto - 49892N-PR	0011	0050602-08.2022.8.16.0000
	0012	0053481-85.2022.8.16.0000
Anelise Ambiel Dagostin - 81219N-PR	0012	0053481-85.2022.8.16.0000
Angéli Cristina Pereira - 56457N-PR	0010	0008469-79.2020.8.16.0174
César Eduardo Misael de Andrade - 17523N-PR	0004	0020915-37.2019.8.16.0017
Claudia Alline Ajita Picironi - 55412N-SC	0012	0053481-85.2022.8.16.0000
Daniel Spitale Machado de Paula - 66704N-PR	0001	0009876-66.2021.8.16.0019
David Rodrigues Alfredo Junior - 33276N-PR	0008	0041199-15.2022.8.16.0000
Denize Heuko - 30356N-PR	0014	0000782-35.2021.8.16.0168
Devanildo de Castro - 110028N-PR	0010	0008469-79.2020.8.16.0174
Dyana Carolina Marques Sanches - 46074N-PR	0011	0050602-08.2022.8.16.0000
	0012	0053481-85.2022.8.16.0000
Elvis Adriano Camargo dos Santos - 54078N-PR	0010	0008469-79.2020.8.16.0174
Fernando Hackmann Rodrigues - 18660N-RS	0007	0035680-59.2022.8.16.0000
Gustavo Lorenzi de Castro - 129134N-SP	0010	0008469-79.2020.8.16.0174
Hassan Mohamad Annan - 33665N-PR	0015	0058439-17.2022.8.16.0000
Henrique Staut Petrocini - 83658N-PR	0003	0007885-49.2020.8.16.0194
Hugo Daniel Sfasciotti Franco - 46200N-PR	0004	0020915-37.2019.8.16.0017
Hugo Rodrigues de Araujo - 80499N-PR	0009	0046829-52.2022.8.16.0000
Igor Fernandes Bernardino - 37643N-SC	0015	0058439-17.2022.8.16.0000
Jackson William de Lima - 60295N-PR	0009	0046829-52.2022.8.16.0000
Jés Carlete - 32354N-PR	0002	0001124-69.2021.8.16.0128
Jéssica Agda da Silva Paoloni - 40659N-PR	0003	0007885-49.2020.8.16.0194
João Martins Neto - 57355N-PR	0014	0000782-35.2021.8.16.0168
João Paulo Capelotti - 56112N-PR	0005	0002650-02.2000.8.16.0001
Jorge Luiz Reis Fernandes - 72571N-PR	0001	0009876-66.2021.8.16.0019
José Ivan Guimarães Pereira - 13037N-PR	0014	0000782-35.2021.8.16.0168
Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR	0002	0001124-69.2021.8.16.0128
Kleber Rouglas de Mello - 54109N-PR	0014	0000782-35.2021.8.16.0168
Leonardo Inácio - 9449N-TO	0007	0035680-59.2022.8.16.0000
Leticia Daniele Simm - 28588N-PR	0006	0035234-56.2022.8.16.0000
Linco Kczam - 20407N-PR	0008	0041199-15.2022.8.16.0000
Lucas Rocha Weigert - 91283N-PR	0003	0007885-49.2020.8.16.0194
Luiz Felipe Gonçalves - 34730N-SC	0015	0058439-17.2022.8.16.0000
Nida Saleh Hatoum - 69827N-PR	0012	0053481-85.2022.8.16.0000
Otto Joao Lyra Neto - 18316N-PR	0009	0046829-52.2022.8.16.0000
Paulo Henrique Zaninelli Simm - 28247N-PR	0006	0035234-56.2022.8.16.0000
Pedro Schnirmann - 49824N-PR	0003	0007885-49.2020.8.16.0194
Rafael de Oliveira Guimaraes - 35979N-PR	0011	0050602-08.2022.8.16.0000
	0012	0053481-85.2022.8.16.0000
Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR	0013	0000863-49.2021.8.16.0017
Ricardo Kiyoshi Sato - 64756N-PR	0009	0046829-52.2022.8.16.0000
Rodrigo Koval - 59720N-PR	0004	0020915-37.2019.8.16.0017
Rosney Massarotto de Oliveira - 15739N-PR	0006	0035234-56.2022.8.16.0000
Silvia Soares da Fonseca - 57511N-PR	0013	0000863-49.2021.8.16.0017
Suzel Cristiane Koialanskas Hamamoto - 9500N-PR	0005	0002650-02.2000.8.16.0001
Vanessa Dal Pont Gazola - 51355N-PR	0006	0035234-56.2022.8.16.0000
Vinicius Cabral Bispo Ferreira - 67981N-PR	0009	0046829-52.2022.8.16.0000
Wandenir de Souza - 21604N-PR	0006	0035234-56.2022.8.16.0000
Wanderlei Deretti - 19638N-SC	0008	0041199-15.2022.8.16.0000

0001 0009876-66.2021.8.16.0019 - Apelação Cível
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 2ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0009876-66.2021.8.16.0019 - Monitória.
Apelante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Jorge Luiz Reis Fernandes - 72571N-PR.
Apelado: Natanael Alves Cordeiro.
Advogado: Daniel Spitale Machado de Paula - 66704N-PR.
Relator: Desembargador Octavio Campos Fischer.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Domingos Ramina Junior.

0002 0001124-69.2021.8.16.0128 - Apelação Cível
Comarca: Paranacity.
Vara: Vara Cível de Paranacity.
Ação Originária: 0001124-69.2021.8.16.0128 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Aparecida da Silva Fernandes, Banco Itaú Unibanco S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR, Jés Carlete - 32354N-PR.
Apelado: Aparecida da Silva Fernandes, Banco Itaú Unibanco S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR, Jés Carlete - 32354N-PR.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.

0003 0007885-49.2020.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 23ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0007885-49.2020.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Safra S.a.
Advogado: Alexandre Nelson Ferraz - 30890N-PR.
Apelado: Jonel Chede Filho.
Advogado: Henrique Staut Petrocini - 83658N-PR, Jéssica Agda da Silva Paoloni - 40659N-PR, Lucas Rocha Weigert - 91283N-PR, Pedro Schnirmann - 49824N-PR.
Relator: Desembargador João Antônio De Marchi.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.

0004 0020915-37.2019.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0020915-37.2019.8.16.0017 - Embargos à Execução.
Apelante: Avalon Hotelaria Eireli.
Advogado: César Eduardo Misael de Andrade - 17523N-PR, Hugo Daniel Sfasciotti Franco - 46200N-PR.
Apelado: Global Pinturas Ltda - Me.
Advogado: Rodrigo Koval - 59720N-PR.
Relator: Desembargador João Antônio De Marchi.

0005 0002650-02.2000.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 18ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0002650-02.2000.8.16.0001 - Embargos à Execução.
Apelante: Jander de Mesquita.
Advogado: João Paulo Capelotti - 56112N-PR.
Apelado: Paulo Cesar Borazo.
Advogado: Suzel Cristiane Koialanskas Hamamoto - 9500N-PR.
Relator: Desembargador João Antônio De Marchi.

0006 0035234-56.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 2ª Vara Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0010133-57.2010.8.16.0058 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Fortunata Pagnan Dal Pont, José Dalpont.
Advogado: Vanessa Dal Pont Gazola - 51355N-PR.
Agravado: Credicoamo Crédito Rural Cooperativa.
Advogado: Leticia Daniele Simm - 28588N-PR, Paulo Henrique Zaninelli Simm - 28247N-PR, Rosney Massarotto de Oliveira - 15739N-PR, Wandenir de Souza - 21604N-PR.
Interessado: João Fortunato Dal Pont.
Advogado: Vanessa Dal Pont Gazola - 51355N-PR.
Relator: Desembargador João Antônio De Marchi.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.

0007 0035680-59.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0079918-29.2019.8.16.0014 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Maria Conceição Costa Lemes.
Advogado: Adwardys de Barros Vinhal - 2541N-TO, Leonardo Inácio - 9449N-TO.
Agravado: Adama Brasil S/a.
Advogado: Fernando Hackmann Rodrigues - 18660N-RS.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.

0008 0041199-15.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 10ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0020132-35.2011.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Linco Kczam.
Advogado: Linco Kczam - 20407N-PR.
Agravado: José Leonardo Ranghetti, Rita Ranghetti.
Advogado: Wanderlei Deretti - 19638N-SC.
Interessado: David Rodrigues Alfredo Junior.
Advogado: David Rodrigues Alfredo Junior - 33276N-PR.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Domingos Ramina Junior.

0009 0046829-52.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 9ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0033391-05.2012.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Airton Ferrari.
Advogado: Hugo Rodrigues de Araujo - 80499N-PR.
Agravado: Fundo de Recuperação de Ativos - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizado.
Advogado: Jackson William de Lima - 60295N-PR, Ricardo Kiyoshi Sato - 64756N-PR, Vinicius Cabral Bispo Ferreira - 67981N-PR.
Interessado: Massa Falida de Ferrarimed Distribuidora de Medicamentos Ltda.
Advogado: Otto Joao Lyra Neto - 18316N-PR.
Relator: Desembargador João Antônio De Marchi.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.

0010 0008469-79.2020.8.16.0174 - Apelação Cível
Comarca: União da Vitória.
Vara: 2ª Vara Cível de União da Vitória.
Ação Originária: 0008469-79.2020.8.16.0174 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Pepsico do Brasil Ltda.
Advogado: Gustavo Lorenzi de Castro - 129134N-SP.
Apelado: Lider Industria e Comércio de Alimentos Ltda (supermercado Lider).
Advogado: Angéli Cristina Pereira - 56457N-PR, Devanildo de Castro - 110028N-PR, Elvis Adriano Camargo dos Santos - 54078N-PR.
Relator: Desembargador João Antônio De Marchi.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.

0011 0050602-08.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0044073-96.2020.8.16.0014 - Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica.
Agravante: B.S.S..
Advogado: Rafael de Oliveira Guimaraes - 35979N-PR.

Agravado: C.M.A.N., P.I.d.C.L..
Advogado: Andre Elias Brianese Porto - 49892N-PR, Dyana Carolina Marques Sanches - 46074N-PR.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.

0012 0053481-85.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0044073-96.2020.8.16.0014 - Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica.
Agravante: C.M.A.N., P.I.d.C.L..
Advogado: Andre Elias Brianese Porto - 49892N-PR, Dyana Carolina Marques Sanches - 46074N-PR.
Agravado: B.S.S..
Advogado: Anelise Ambiel Dagostin - 81219N-PR, Claudia Alline Ajita Picironi - 55412N-SC, Nida Saleh Hatoum - 69827N-PR, Rafael de Oliveira Guimaraes - 35979N-PR.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.

0013 0000863-49.2021.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 7ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0000863-49.2021.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Dorival de Souza Santos.
Advogado: Adriane Cristina Stefanichen - 19931N-PR, Silvia Soares da Fonseca - 57511N-PR.
Apelado: Banco Cetelem S.a..
Advogado: Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.

0014 0000782-35.2021.8.16.0168 - Apelação Cível
Comarca: Terra Roxa.
Vara: Vara Cível de Terra Roxa.
Ação Originária: 0000782-35.2021.8.16.0168 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Denize Heuko - 30356N-PR, José Ivan Guimarães Pereira - 13037N-PR.
Apelado: Hm Materiais Para Construçao Ltd, San Marino Empreendimentos Imobiliários Ltda.
Advogado: João Martins Neto - 57355N-PR, Kleber Rouglas de Mello - 54109N-PR.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.

0015 0058439-17.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 10ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0030330-63.2017.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Fernando Augusto Mello Guimarães, Rafael Bertolini Grimuza.
Advogado: Hassan Mohamad Annan - 33665N-PR.
Agravado: Imatrix Construtora.
Advogado: Igor Fernandes Bernardino - 37643N-SC, Luiz Felipe Gonçalves - 34730N-SC.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.

Setor de Pautas
Pauta de Julgamento do dia 30/11/2022 13:30
Sessão ordinária - 15ª Câmara Cível
Relação No. 2022.00072 de Publicação - Projudi

Pauta de Julgamento da sessão ordinária da 15ª Câmara Cível a realizar-se em 30/11/2022 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes. Sessão a ser realizada por videoconferência pela plataforma oficial fornecida pelo Conselho Nacional de Justiça, Cisco Webex Meetings, com acompanhamento pelo canal TJPR - Sessões no YouTube (https://www.youtube.com/channel/UCK-nMIsIrteS6Ol5AZF5RTg/featured)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
Alexandre Fernando Torrecillas Ferreira - 39782N-PR	0007	0070462-84.2021.8.16.0014
Aline Aparecida Sales - 74516N-PR	0009	0011537-23.2020.8.16.0017
	0010	0011537-23.2020.8.16.0017/1
Alline Kruetzmann Abdo - 63717N-PR	0012	0023253-66.2018.8.16.0001/1
Anderson Gaspar - 36541N-PR	0008	0028457-62.2016.8.16.0001
André Luis Gaspar - 45066N-PR	0008	0028457-62.2016.8.16.0001
Andre Luiz Bauml Tesser - 29148N-PR	0001	0045409-12.2022.8.16.0000
	0002	0046258-81.2022.8.16.0000
	0003	0047452-19.2022.8.16.0000
	0004	0045409-12.2022.8.16.0000/1
	0014	0046258-81.2022.8.16.0000/1
	0016	0047452-19.2022.8.16.0000/1
	0017	0047449-64.2022.8.16.0000/1
Antonio Farias Ferreira Netto - 31243N-PR	0007	0070462-84.2021.8.16.0014
Arivaldir Gaspar - 18184N-PR	0008	0028457-62.2016.8.16.0001
Carlos Arauz Filho - 27171N-PR	0009	0011537-23.2020.8.16.0017
	0010	0011537-23.2020.8.16.0017/1
Carlos Eduardo Ortega - 50458N-PR	0002	0046258-81.2022.8.16.0000
	0003	0047452-19.2022.8.16.0000
	0014	0046258-81.2022.8.16.0000/1
	0016	0047452-19.2022.8.16.0000/1
	0017	0047449-64.2022.8.16.0000/1
Celso Ferreira Gonçalves Filho - 57716N-PR	0006	0029762-13.2018.8.16.0001
Clóvis Suplicy Wiedmer Filho - 38952N-PR	0009	0011537-23.2020.8.16.0017
	0010	0011537-23.2020.8.16.0017/1
Douglas Rangel da Rocha - 70471N-PR	0006	0029762-13.2018.8.16.0001
Eloi Leonardo Dore - 60146N-PR	0011	0002935-15.2016.8.16.0104
Fabio Rivelli - 68861A-PR	0013	0003930-98.2021.8.16.0024
Fernando Kenji Kametani - 79618N-PR	0006	0029762-13.2018.8.16.0001
Gabriela Mirandola Burmeister - 452434N-SP	0001	0045409-12.2022.8.16.0000
	0004	0045409-12.2022.8.16.0000/1
Genésio Felipe de Natividade - 10747N-PR	0015	0053455-87.2022.8.16.0000
Genivaldo Paranhos da Silva - 61804N-PR	0009	0011537-23.2020.8.16.0017
	0010	0011537-23.2020.8.16.0017/1
Geraldo Jasinski Junior - 27304N-PR	0007	0070462-84.2021.8.16.0014
Gilberto Pedriali - 6816N-PR	0005	0054105-37.2022.8.16.0000
Henrique de Almeida Ferreira Neto - 75555N-PR	0015	0053455-87.2022.8.16.0000
Henrique José Parada Simão - 221386N-SP	0005	0054105-37.2022.8.16.0000
João Mendes de Oliveira Castro - 134474N-RJ	0002	0046258-81.2022.8.16.0000
	0003	0047452-19.2022.8.16.0000
	0014	0046258-81.2022.8.16.0000/1
	0016	0047452-19.2022.8.16.0000/1
	0017	0047449-64.2022.8.16.0000/1
Jorge Andre Ritzmann de Oliveira - 11985N-SC	0012	0023253-66.2018.8.16.0001/1
Jose Miguel Garcia Medina - 21731N-PR	0018	0018736-86.2016.8.16.0001
Leandro Cezar Vicentim - 39952N-DF	0012	0023253-66.2018.8.16.0001/1
Luiz Guilherme Bittencourt Marinoni - 13073N-PR	0001	0045409-12.2022.8.16.0000
	0002	0046258-81.2022.8.16.0000
	0003	0047452-19.2022.8.16.0000
	0004	0045409-12.2022.8.16.0000/1
	0014	0046258-81.2022.8.16.0000/1
	0016	0047452-19.2022.8.16.0000/1
	0017	0047449-64.2022.8.16.0000/1
Luiz Renato Kniggendorf - 32450N-PR	0018	0018736-86.2016.8.16.0001
Marcio Pereira da Silva - 25818N-PR	0007	0070462-84.2021.8.16.0014
Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos - 16440N-PR	0005	0054105-37.2022.8.16.0000
Marielle Cunha Neves - 74565N-PR	0001	0045409-12.2022.8.16.0000
	0002	0046258-81.2022.8.16.0000
	0003	0047452-19.2022.8.16.0000
	0004	0045409-12.2022.8.16.0000/1
	0014	0046258-81.2022.8.16.0000/1
	0016	0047452-19.2022.8.16.0000/1
	0017	0047449-64.2022.8.16.0000/1
Mauricio Reis Koch - 77629N-PR	0015	0053455-87.2022.8.16.0000
Mayara Christine Gbur Gibson - 97110N-PR	0005	0054105-37.2022.8.16.0000
Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR	0005	0054105-37.2022.8.16.0000
Murilo Rocha Saraiva - 74084N-PR	0015	0053455-87.2022.8.16.0000
Nadia Saionara Nonato - 82732N-PR	0013	0003930-98.2021.8.16.0024
Nida Saleh Hatoum - 69827N-PR	0018	0018736-86.2016.8.16.0001
Osvaldo Guerra Zolet - 63520A-PR	0011	0002935-15.2016.8.16.0104
Priscila Medeiros Pretto - 74192N-PR	0009	0011537-23.2020.8.16.0017
	0010	0011537-23.2020.8.16.0017/1
Rafael Barud Casqueira Pimenta - 142307N-RJ	0001	0045409-12.2022.8.16.0000
	0002	0046258-81.2022.8.16.0000
	0003	0047452-19.2022.8.16.0000
	0004	0045409-12.2022.8.16.0000/1
	0014	0046258-81.2022.8.16.0000/1
	0016	0047452-19.2022.8.16.0000/1
	0017	0047449-64.2022.8.16.0000/1
Rafael de Oliveira Guimaraes - 35979N-PR	0018	0018736-86.2016.8.16.0001
Raphael Gianturco - 68830N-PR	0008	0028457-62.2016.8.16.0001
Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR	0011	0002935-15.2016.8.16.0104
Ricardo Alexandre da Silva - 37097N-PR	0001	0045409-12.2022.8.16.0000
	0002	0046258-81.2022.8.16.0000
	0003	0047452-19.2022.8.16.0000
	0004	0045409-12.2022.8.16.0000/1
	0014	0046258-81.2022.8.16.0000/1
	0016	0047452-19.2022.8.16.0000/1
	0017	0047449-64.2022.8.16.0000/1
Ricardo Lopes Godoy - 77167N-MG	0008	0028457-62.2016.8.16.0001
Romero Cezar Santos de Lima Junior - 29950N-PR	0001	0045409-12.2022.8.16.0000
	0002	0046258-81.2022.8.16.0000
	0003	0047452-19.2022.8.16.0000
	0004	0045409-12.2022.8.16.0000/1
	0014	0046258-81.2022.8.16.0000/1
	0016	0047452-19.2022.8.16.0000/1
	0017	0047449-64.2022.8.16.0000/1
Sebastiao da Silva Ferreira - 11551N-PR	0007	0070462-84.2021.8.16.0014
Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR	0005	0054105-37.2022.8.16.0000

Simone Zonari Letchacoski - 18445N-PR	0001	0045409-12.2022.8.16.0000
	0002	0046258-81.2022.8.16.0000
	0003	0047452-19.2022.8.16.0000
	0004	0045409-12.2022.8.16.0000/1
	0014	0046258-81.2022.8.16.0000/1
	0016	0047452-19.2022.8.16.0000/1
	0017	0047449-64.2022.8.16.0000/1
Tania Valeria Ferro - 71039N-PR	0009	0011537-23.2020.8.16.0017
	0010	0011537-23.2020.8.16.0017/1
Thiago da Costa e Silva Lott - 101330N-MG	0011	0002935-15.2016.8.16.0104
Vanessa de Souza Melo - 51963N-PR	0007	0070462-84.2021.8.16.0014
Vidal Ribeiro Poncano - 91473N-SP	0011	0002935-15.2016.8.16.0104

0001 0045409-12.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0026938-52.2016.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Banco Sistema S.a..
Advogado: Gabriela Mirandola Burmeister - 452434N-SP, Rafael Barud Casqueira Pimenta - 142307N-RJ.
Agravado: Anderson Fumagalli, Auto Comercial Niponsul Ltda, Cbl Companhia Brasileira de Logistica S/a, Cristiano Slaviero Fumagalli, Fabricio Slaviero Fumagalli, Felipe Slaviero Fumagalli, Interalli Administração e Participações S.a., Platinum Administracao Patrimonial Ltda, Simone Araujo Slaviero, Slavieiro Agroindustrial Ltda., Slaviero de Cascavel Ltda, Ssff Administracao Patrimonial Ltda.
Advogado: Andre Luiz Bauml Tesser - 29148N-PR, Luiz Guilherme Bittencourt Marinoni - 13073N-PR, Marielle Cunha Neves - 74565N-PR, Ricardo Alexandre da Silva - 37097N-PR, Romero Cezar Santos de Lima Junior - 29950N-PR, Simone Zonari Letchacoski - 18445N-PR.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Corrêa.

0002 0046258-81.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0026938-52.2016.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Auto Comercial Niponsul Ltda, Cbl Companhia Brasileira de Logistica S/a, Cristiano Slaviero Fumagalli, Fabricio Slaviero Fumagalli, Felipe Slaviero Fumagalli, Interalli Administração e Participações S.a., Platinum Administracao Patrimonial Ltda, Slaviero de Cascavel Ltda.
Advogado: Andre Luiz Bauml Tesser - 29148N-PR, Luiz Guilherme Bittencourt Marinoni - 13073N-PR, Ricardo Alexandre da Silva - 37097N-PR.
Agravado: Banco Sistema S.a..
Advogado: Carlos Eduardo Ortega - 50458N-PR, João Mendes de Oliveira Castro - 134474N-RJ, Rafael Barud Casqueira Pimenta - 142307N-RJ.
Interessado: Anderson Fumagalli, Simone Araujo Slaviero, Slavieiro Agroindustrial Ltda., Ssff Administracao Patrimonial Ltda.
Advogado: Marielle Cunha Neves - 74565N-PR, Romero Cezar Santos de Lima Junior - 29950N-PR, Simone Zonari Letchacoski - 18445N-PR.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Corrêa.

0003 0047452-19.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0026938-52.2016.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Ssff Administracao Patrimonial Ltda.
Advogado: Marielle Cunha Neves - 74565N-PR.
Agravado: Banco Sistema S.a..
Advogado: Carlos Eduardo Ortega - 50458N-PR, João Mendes de Oliveira Castro - 134474N-RJ, Rafael Barud Casqueira Pimenta - 142307N-RJ.
Interessado: Anderson Fumagalli, Auto Comercial Niponsul Ltda, Cbl Companhia Brasileira de Logistica S/a, Cristiano Slaviero Fumagalli, Fabricio Slaviero Fumagalli, Felipe Slaviero Fumagalli, Interalli Administração e Participações S.a., Platinum Administracao Patrimonial Ltda, Simone Araujo Slaviero, Slavieiro Agroindustrial Ltda., Slaviero de Cascavel Ltda, Ssff Administracao Patrimonial Ltda.
Advogado: Andre Luiz Bauml Tesser - 29148N-PR, Luiz Guilherme Bittencourt Marinoni - 13073N-PR, Marielle Cunha Neves - 74565N-PR, Ricardo Alexandre da Silva - 37097N-PR, Romero Cezar Santos de Lima Junior - 29950N-PR, Simone Zonari Letchacoski - 18445N-PR.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Corrêa.

0004 0045409-12.2022.8.16.0000/1 - Agravo Interno Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0026938-52.2016.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Banco Sistema S.a..
Advogado: Gabriela Mirandola Burmeister - 452434N-SP, Rafael Barud Casqueira Pimenta - 142307N-RJ.
Agravado: Anderson Fumagalli, Auto Comercial Niponsul Ltda, Cbl Companhia Brasileira de Logistica S/a, Cristiano Slaviero Fumagalli, Fabricio Slaviero Fumagalli, Felipe Slaviero Fumagalli, Interalli Administração e Participações S.a., Platinum Administracao Patrimonial Ltda, Simone Araujo Slaviero, Slavieiro Agroindustrial Ltda., Slaviero de Cascavel Ltda, Ssff Administracao Patrimonial Ltda.
Advogado: Andre Luiz Bauml Tesser - 29148N-PR, Luiz Guilherme Bittencourt Marinoni - 13073N-PR, Marielle Cunha Neves - 74565N-PR, Ricardo Alexandre da Silva - 37097N-PR, Romero Cezar Santos de Lima Junior - 29950N-PR, Simone Zonari Letchacoski - 18445N-PR.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Corrêa.

0005 0054105-37.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0013432-96.2022.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Elvia Gbur.
Advogado: Mayara Christine Gbur Gibson - 97110N-PR.
Agravado: Banco Bmg Sa, Banco Bradesco Financiamentos S.a., Banco Cetelem S.a., Banco Itau Consignado S.a., Banco Ole Bonsucesso Consignado S.a., Banco Pan S.a., Crefisa S/a Crédito, Financiamento e Investimento.
Advogado: Gilberto Pedriali - 6816N-PR, Henrique José Parada Simão - 221386N-SP, Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos - 16440N-PR, Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR, Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Corrêa.

0006 0029762-13.2018.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0029762-13.2018.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Rafael Silva Magno.
Advogado: Douglas Rangel da Rocha - 70471N-PR.
Apelado: Bruno Henrique Mattana, Lucas Mattana, Paulo Henrique Joanello.
Advogado: Celso Ferreira Gonçalves Filho - 57716N-PR, Fernando Kenji Kametani - 79618N-PR.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Corrêa.

0007 0070462-84.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0070462-84.2021.8.16.0014 - Embargos de Terceiro Cível.
Apelante: Tep - Terrin Empreendimentos e Participacoes Eireli.
Advogado: Alexandre Fernando Torrecillas Ferreira - 39782N-PR, Antonio Farias Ferreira Netto - 31243N-PR, Marcio Pereira da Silva - 25818N-PR, Sebastiao da Silva Ferreira - 11551N-PR, Vanessa de Souza Melo - 51963N-PR.
Apelado: Administradora de Bens Bwp Ltda, Ariadne Cordeiro Pradi Adam, Henrique Pradi Adam.
Advogado: Geraldo Jasinski Junior - 27304N-PR.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.

0008 0028457-62.2016.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 6ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0028457-62.2016.8.16.0001 - Monitória.
Apelante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Ricardo Lopes Godoy - 77167N-MG.
Apelado: Auto Posto Ahú, Bruno Soares Zortea, Fabiano Soares Zortea, Murilo Zortea, Thais Helena Ribeiro Soares Zortea.
Advogado: Anderson Gaspar - 36541N-PR, André Luis Gaspar - 45066N-PR, Arivaldir Gaspar - 18184N-PR, Raphael Gianturco - 68830N-PR.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Corrêa.

0009 0011537-23.2020.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 6ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0011537-23.2020.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Cecília Kimico Gesualdo, Cooperativa de Credito, Poupanca e Investimento Uniao Parana/sao Paulo - Sicredi Uniao Pr/sp, Cristian Hideyoshi Kimura Gesualdo, Ermeval Gesualdo, Kleber Cristian Gesualdo.
Advogado: Aline Aparecida Sales - 74516N-PR, Carlos Arauz Filho - 27171N-PR, Clóvis Suplicy Wiedmer Filho - 38952N-PR, Genivaldo Paranhos da Silva - 61804N-PR, Priscila Medeiros Pretto - 74192N-PR, Tania Valeria Ferro - 71039N-PR.
Apelado: Cecília Kimico Gesualdo, Cooperativa de Credito, Poupanca e Investimento Uniao Parana/sao Paulo - Sicredi Uniao Pr/sp, Cristian Hideyoshi Kimura Gesualdo, Ermeval Gesualdo, Kleber Cristian Gesualdo.
Advogado: Aline Aparecida Sales - 74516N-PR, Carlos Arauz Filho - 27171N-PR, Clóvis Suplicy Wiedmer Filho - 38952N-PR, Genivaldo Paranhos da Silva - 61804N-PR, Priscila Medeiros Pretto - 74192N-PR, Tania Valeria Ferro - 71039N-PR.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Luciano Campos de Albuquerque.

0010 0011537-23.2020.8.16.0017/1 - Agravo Interno Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 6ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0011537-23.2020.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Cecília Kimico Gesualdo, Cristian Hideyoshi Kimura Gesualdo, Ermeval Gesualdo, Kleber Cristian Gesualdo.
Advogado: Aline Aparecida Sales - 74516N-PR, Genivaldo Paranhos da Silva - 61804N-PR, Tania Valeria Ferro - 71039N-PR.
Agravado: Cooperativa de Credito, Poupanca e Investimento Uniao Parana/sao Paulo - Sicredi Uniao Pr/sp.
Advogado: Carlos Arauz Filho - 27171N-PR, Clóvis Suplicy Wiedmer Filho - 38952N-PR, Priscila Medeiros Pretto - 74192N-PR.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Luciano Campos de Albuquerque.

0011 0002935-15.2016.8.16.0104 - Apelação Cível
Comarca: Laranjeiras do Sul.
Vara: Vara Cível de Laranjeiras do Sul.
Ação Originária: 0002935-15.2016.8.16.0104 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Bmg Sa, Itau Unibanco S.a., Izidoro Oleniki.
Advogado: Eloi Leonardo Dore - 60146N-PR, Osvaldo Guerra Zolet - 63520A-PR, Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa, Banco Bradesco S/a, Banco Inter S.a., Itau Unibanco S.a., Izidoro Oleniki.
Advogado: Eloi Leonardo Dore - 60146N-PR, Osvaldo Guerra Zolet - 63520A-PR, Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR, Thiago da Costa e Silva Lott - 101330N-MG, Vidal Ribeiro Poncano - 91473N-SP.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.

0012 0023253-66.2018.8.16.0001/1 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0023253-66.2018.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Apelante: Oliveira & Antunes Advogados Associados.
Advogado: Jorge Andre Ritzmann de Oliveira - 11985N-SC.
Apelado: Luiz Antonio Vicentim Filho.
Advogado: Alline Kruetzmann Abdo - 63717N-PR, Leandro Cezar Vicentim - 39952N-DF.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.

0013 0003930-98.2021.8.16.0024 - Apelação Cível
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 1ª Vara Cível de Almirante Tamandaré.

Ação Originária: 0003930-98.2021.8.16.0024 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Antonio Marcos Alves de Souza.
Advogado: Nadia Saionara Nonato - 82732N-PR.
Apelado: General Motors do Brasil Ltda.
Advogado: Fabio Rivelli - 68861A-PR.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau José Ricardo Alvarez Vianna.

0014 0046258-81.2022.8.16.0000/1 - Agravo Interno Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0026938-52.2016.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Banco Sistema S.a..
Advogado: Carlos Eduardo Ortega - 50458N-PR, João Mendes de Oliveira Castro - 134474N-RJ, Rafael Barud Casqueira Pimenta - 142307N-RJ.
Agravado: Auto Comercial Niponsul Ltda, Cbl Companhia Brasileira de Logistica S/a, Cristiano Slaviero Fumagalli, Fabricio Slaviero Fumagalli, Felipe Slaviero Fumagalli, Interalli Administração e Participações S.a., Platinum Administracao Patrimonial Ltda, Slaviero de Cascavel Ltda.
Advogado: Andre Luiz Bauml Tesser - 29148N-PR, Luiz Guilherme Bittencourt Marinoni - 13073N-PR, Ricardo Alexandre da Silva - 37097N-PR.
Interessado: Anderson Fumagalli, Simone Araujo Slaviero, Slavieiro Agroindustrial Ltda., Ssff Administracao Patrimonial Ltda.
Advogado: Marielle Cunha Neves - 74565N-PR, Romero Cezar Santos de Lima Junior - 29950N-PR, Simone Zonari Letchacoski - 18445N-PR.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Corrêa.

0015 0053455-87.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Uraí.
Vara: Vara Cível de Uraí.
Ação Originária: 0001044-95.2020.8.16.0175 - Cumprimento Provisório de Sentença.
Agravante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Genésio Felipe de Natividade - 10747N-PR.
Agravado: Marcos Antonio Bertolazi.
Advogado: Henrique de Almeida Ferreira Neto - 75555N-PR, Mauricio Reis Koch - 77629N-PR, Murilo Rocha Saraiva - 74084N-PR.
Interessado: Orlando Bertolazi, Paulo Cesar Bertolazi, Tercilia da Silva Bertolazi.
Advogado: Henrique de Almeida Ferreira Neto - 75555N-PR, Mauricio Reis Koch - 77629N-PR, Murilo Rocha Saraiva - 74084N-PR.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Corrêa.

0016 0047452-19.2022.8.16.0000/1 - Agravo Interno Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0026938-52.2016.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Banco Sistema S.a..
Advogado: Carlos Eduardo Ortega - 50458N-PR, João Mendes de Oliveira Castro - 134474N-RJ, Rafael Barud Casqueira Pimenta - 142307N-RJ.
Agravado: Ssff Administracao Patrimonial Ltda.
Advogado: Marielle Cunha Neves - 74565N-PR.
Interessado: Anderson Fumagalli, Auto Comercial Niponsul Ltda, Cbl Companhia Brasileira de Logistica S/a, Cristiano Slaviero Fumagalli, Fabricio Slaviero Fumagalli, Felipe Slaviero Fumagalli, Interalli Administração e Participações S.a., Platinum Administracao Patrimonial Ltda, Simone Araujo Slaviero, Slavieiro Agroindustrial Ltda., Slaviero de Cascavel Ltda.
Advogado: Andre Luiz Bauml Tesser - 29148N-PR, Luiz Guilherme Bittencourt Marinoni - 13073N-PR, Ricardo Alexandre da Silva - 37097N-PR, Romero Cezar Santos de Lima Junior - 29950N-PR, Simone Zonari Letchacoski - 18445N-PR.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Corrêa.

0017 0047449-64.2022.8.16.0000/1 - Agravo Interno Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0026938-52.2016.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Anderson Fumagalli, Slavieiro Agroindustrial Ltda..
Advogado: Simone Zonari Letchacoski - 18445N-PR.
Agravado: Banco Sistema S.a..
Advogado: Carlos Eduardo Ortega - 50458N-PR, João Mendes de Oliveira Castro - 134474N-RJ, Rafael Barud Casqueira Pimenta - 142307N-RJ.
Interessado: Auto Comercial Niponsul Ltda, Cbl Companhia Brasileira de Logistica S/a, Cristiano Slaviero Fumagalli, Fabricio Slaviero Fumagalli, Felipe Slaviero Fumagalli, Interalli Administração e Participações S.a., Platinum Administracao Patrimonial Ltda, Simone Araujo Slaviero, Slaviero de Cascavel Ltda, Ssff Administracao Patrimonial Ltda.
Advogado: Andre Luiz Bauml Tesser - 29148N-PR, Luiz Guilherme Bittencourt Marinoni - 13073N-PR, Marielle Cunha Neves - 74565N-PR, Ricardo Alexandre da Silva - 37097N-PR, Romero Cezar Santos de Lima Junior - 29950N-PR.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Corrêa.

0018 0018736-86.2016.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 19ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0018736-86.2016.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Antonio Carlos de Paula, Helena Rawski de Paula, S.v Distribuidora de Produtos Alimenticios Ltda, Top Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda.
Advogado: Luiz Renato Kniggendorf - 32450N-PR.
Apelado: Banco Safra S.a.
Advogado: Jose Miguel Garcia Medina - 21731N-PR, Nida Saleh Hatoum - 69827N-PR, Rafael de Oliveira Guimaraes - 35979N-PR.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.

Setor de Pautas
Pauta de Julgamento do dia 30/11/2022 13:30
Sessão ordinária - 16ª Câmara Cível
Relação No. 2022.00077 de Publicação - Projudi

Pauta de Julgamento da sessão ordinária da 16ª Câmara Cível a realizar-se em 30/11/2022 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes. Sessão a ser realizada por videoconferência pela plataforma oficial fornecida pelo Conselho Nacional de Justiça, Cisco Webex Meetings, com acompanhamento pelo canal TJPR - Sessões no YouTube (https://www.youtube.com/channel/UCK-nMIsIrteS6Ol5AZF5RTg/featured)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
Aline Luisa Cararo - 98150N-PR	0008	0048516-64.2022.8.16.0000
André Luis Gaspar - 45066N-PR	0014	0007943-14.2015.8.16.0037/2
Arivaldir Gaspar - 18184N-PR	0014	0007943-14.2015.8.16.0037/2
Carlos Arauz Filho - 27171N-PR	0009	0040517-60.2022.8.16.0000/1
Carlos Augusto Antunes - 14725N-PR	0004	0049824-72.2021.8.16.0000/1
Carlos Eduardo Parreira de Oliveira - 69617N-PR	0002	0033570-87.2022.8.16.0000
	0013	0066979-46.2021.8.16.0014/1
Cecília Franco Vieira de Oliveira - 106817N-PR	0008	0048516-64.2022.8.16.0000
Daiane Vanessa Rompava - 98079N-PR	0007	0047552-71.2022.8.16.0000
Edgard Simões - 168022N-SP	0006	0002662-16.2019.8.16.0109
Eduarda Francine Pereira de Santana - 98997N-PR	0010	0001366-15.2020.8.16.0176/2
	0012	0001366-15.2020.8.16.0176/3
Elizeu Luciano de Almeida Furquim - 15306N-PR	0001	0039181-33.2019.8.16.0030
Evaristo Aragao Ferreira dos Santos - 24498N-PR	0011	0055074-52.2022.8.16.0000
Fausto Penteado - 47399N-PR	0013	0066979-46.2021.8.16.0014/1
Felipe Martins - 49476N-SC	0007	0047552-71.2022.8.16.0000
Gabriel Cordeiro de Sales - 86618N-PR	0010	0001366-15.2020.8.16.0176/2
	0012	0001366-15.2020.8.16.0176/3
Guilherme Augusto Lippi Garbin - 79930N-PR	0002	0033570-87.2022.8.16.0000
	0013	0066979-46.2021.8.16.0014/1
Gustavo Luis Balabuch - 34076N-PR	0005	0019145-91.2018.8.16.0001
Gustavo Mussi Milani - 32622N-PR	0014	0007943-14.2015.8.16.0037/2
Igor Perehowski Magno Stanchi - 66153N-PR	0007	0047552-71.2022.8.16.0000
Ivan Cesar Azevedo Borges de Liz - 25851N-PR	0003	0058748-55.2010.8.16.0001
Ivan Holanda da Silva Pazini - 89091N-PR	0010	0001366-15.2020.8.16.0176/2
	0012	0001366-15.2020.8.16.0176/3
João Carlos de Lima - 42084N-PR	0005	0019145-91.2018.8.16.0001
Joao Guilherme Duda - 42473N-PR	0010	0001366-15.2020.8.16.0176/2
	0012	0001366-15.2020.8.16.0176/3
Joao Joaquim Martinelli - 3210N-SC	0006	0002662-16.2019.8.16.0109
Jorge Augusto Martins Szczypior - 28123N-PR	0001	0039181-33.2019.8.16.0030
Juliana Cristina Martinelli Raimundi - 15909N-SC	0006	0002662-16.2019.8.16.0109
Leonardo de Almeida Zanetti - 37775N-PR	0011	0055074-52.2022.8.16.0000
Lizeu Adair Berto - 24752N-PR	0011	0055074-52.2022.8.16.0000
Luiz Carlos Caldas - 14731N-PR	0004	0049824-72.2021.8.16.0000/1
Luiz Jefferson dos Santos - 106962N-PR	0011	0055074-52.2022.8.16.0000
Luiz Rodrigues Wambier - 7295N-PR	0007	0047552-71.2022.8.16.0000
Marcos Antonio Nunes da Silva - 39390N-PR	0010	0001366-15.2020.8.16.0176/2
	0012	0001366-15.2020.8.16.0176/3
Maria Izildinha Queiroz Rodrigues - 71572N-SP	0010	0001366-15.2020.8.16.0176/2
	0012	0001366-15.2020.8.16.0176/3
Maria Letizia Jimenez Abbate Fiala - 16472N-PR	0001	0039181-33.2019.8.16.0030
Maurício Grisbach - 53890N-PR	0008	0048516-64.2022.8.16.0000
Milena Bernardi Neto do Vale - 105396N-PR	0008	0048516-64.2022.8.16.0000
Newton Dorneles Saratt - 38023A-PR	0008	0048516-64.2022.8.16.0000
Orlando Luís Santos Fedvyczyk - 49683N-PR	0005	0019145-91.2018.8.16.0001
Paulo Penteado Schroeder - 90362N-PR	0013	0066979-46.2021.8.16.0014/1
Pericles Landgraf Araujo de Oliveira - 18294N-PR	0002	0033570-87.2022.8.16.0000
Raphael Augusto Knopik - 109600N-PR	0008	0048516-64.2022.8.16.0000
Raphael Gianturco - 68830N-PR	0003	0058748-55.2010.8.16.0001
Renata Bork - 67192N-PR	0013	0066979-46.2021.8.16.0014/1
Renato Marchena do Prado Pacca - 79733N-RJ	0007	0047552-71.2022.8.16.0000
Ricardo Costa Bruno - 26321N-PR	0006	0002662-16.2019.8.16.0109
Rogerio Lovizetto Gonçalves Leite - 315768N-SP	0006	0002662-16.2019.8.16.0109
Sheyla Graças de Sousa - 31616N-PR	0003	0058748-55.2010.8.16.0001
Teresa Celina de Arruda Alvim Wambier - 22129N-PR	0011	0055074-52.2022.8.16.0000
Thiago Paiva dos Santos - 46275N-PR	0005	0019145-91.2018.8.16.0001
Thiago Queiroz Nishikawa - 461085N-SP	0010	0001366-15.2020.8.16.0176/2
	0012	0001366-15.2020.8.16.0176/3
Tiago Assis da Silva - 67074N-PR	0001	0039181-33.2019.8.16.0030
Vagner Grola - 37193N-PR	0005	0019145-91.2018.8.16.0001
Vitor Augusto Miguel do Amaral - 96295N-PR	0003	0058748-55.2010.8.16.0001
Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - 63587N-PR	0009	0040517-60.2022.8.16.0000/1
Wandenir de Souza - 21604N-PR	0005	0019145-91.2018.8.16.0001
Willian Zem Kovalski - 97253N-PR	0004	0049824-72.2021.8.16.0000/1

0001 0039181-33.2019.8.16.0030 - Apelação Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.

Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0039181-33.2019.8.16.0030 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Gilson Viana.
Advogado: Tiago Assis da Silva - 67074N-PR.
Apelado: Município de Foz do Iguaçu/pr.
Advogado: Elizeu Luciano de Almeida Furquim - 15306N-PR, Jorge Augusto Martins Szczypior - 28123N-PR, Maria Letizia Jimenez Abbate Fiala - 16472N-PR.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.

0002 0033570-87.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0003143-65.2022.8.16.0014 - Embargos à Execução.
Agravante: Eliane Cristina Pinto Ciciliato, Jorge Pascon Ciciliato.
Advogado: Pericles Landgraf Araujo de Oliveira - 18294N-PR.
Agravado: Belagricola Comercio e Representacoes de Produtos Agricolas S.a..
Advogado: Carlos Eduardo Parreira de Oliveira - 69617N-PR, Guilherme Augusto Lippi Garbin - 79930N-PR.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Vânia Maria da Silva Kramer.

0003 0058748-55.2010.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 15ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0058748-55.2010.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Slaviantours Viagens e Turismo Ltda.
Apelante Adesivo: Paulo Cesar de Araujo.
Advogado: Ivan Cesar Azevedo Borges de Liz - 25851N-PR, Raphael Gianturco - 68830N-PR, Sheyla Graças de Sousa - 31616N-PR, Vitor Augusto Miguel do Amaral - 96295N-PR.
Apelado: Paulo Cesar de Araujo.
Apelado Adesivo: Slaviantours Viagens e Turismo Ltda.
Advogado: Ivan Cesar Azevedo Borges de Liz - 25851N-PR, Raphael Gianturco - 68830N-PR, Sheyla Graças de Sousa - 31616N-PR, Vitor Augusto Miguel do Amaral - 96295N-PR.
Relator: Des(a). Cargo Vago Desª Maria Mercis Gomes Aniceto.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.

0004 0049824-72.2021.8.16.0000/1 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0005772-42.2008.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial.
Embargante: Antonio Budel, Luiz Carlos Ercole.
Advogado: Willian Zem Kovalski - 97253N-PR.
Embargado: Dirce Manika, Emerson Manika, Mario Manika.
Advogado: Carlos Augusto Antunes - 14725N-PR, Luiz Carlos Caldas - 14731N-PR.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Vânia Maria da Silva Kramer.

0005 0019145-91.2018.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 18ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0019145-91.2018.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Coamo Agroindustrial Cooperativa.
Advogado: João Carlos de Lima - 42084N-PR, Orlando Luís Santos Fedvyczyk - 49683N-PR, Vagner Grola - 37193N-PR, Wandenir de Souza - 21604N-PR.
Apelado: Kompakta Comercio de Pre Moldados e Artefatos de Cimento Ltda - Epp.
Advogado: Gustavo Luis Balabuch - 34076N-PR, Thiago Paiva dos Santos - 46275N-PR.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.

0006 0002662-16.2019.8.16.0109 - Apelação Cível
Comarca: Mandaguari.
Vara: Vara Cível de Mandaguari.
Ação Originária: 0002662-16.2019.8.16.0109 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados Multissetorial R&g Lp.
Advogado: Edgard Simões - 168022N-SP.
Apelado: Onix Distribuidora de Produtos Elétricos Ltda.
Advogado: Joao Joaquim Martinelli - 3210N-SC, Juliana Cristina Martinelli Raimundi - 15909N-SC, Ricardo Costa Bruno - 26321N-PR.
Interessado: Brascopper Cbc Multissetorial, Fundo de Investimento em Direitos Creditórios da Indústria Exudus Institucional.
Advogado: Rogerio Lovizetto Gonçalves Leite - 315768N-SP.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.

0007 0047552-71.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0002522-81.2020.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: Daiane Vanessa Rompava - 98079N-PR, Igor Perehowski Magno Stanchi - 66153N-PR, Luiz Rodrigues Wambier - 7295N-PR, Renato Marchena do Prado Pacca - 79733N-RJ.
Agravado: Nasersi Express Transportese Logística Ltda.
Advogado: Felipe Martins - 49476N-SC.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Vânia Maria da Silva Kramer.

0008 0048516-64.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 13ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0012374-58.2022.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: José Carlos Grisbach.
Advogado: Aline Luisa Cararo - 98150N-PR, Cecília Franco Vieira de Oliveira - 106817N-PR, Maurício Grisbach - 53890N-PR, Milena Bernardi Neto do Vale - 105396N-PR, Raphael Augusto Knopik - 109600N-PR.
Agravado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Newton Dorneles Saratt - 38023A-PR.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.

0009 0040517-60.2022.8.16.0000/1 - Agravo Interno Cível
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 2ª Vara Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0001438-90.2005.8.16.0058 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Adilson Aparecido Valderrama, Rosangela Maria da Silveira Valderrama.
Advogado: Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - 63587N-PR.
Agravado: Coopermibra - Cooperativa Mista Agropecuária do Brasil.
Advogado: Carlos Arauz Filho - 27171N-PR.
Relator: Des(a). Cargo Vago Desª Maria Mercis Gomes Aniceto.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.

0010 0001366-15.2020.8.16.0176/2 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Wenceslau Braz.
Vara: Vara Cível de Wenceslau Braz.
Ação Originária: 0001366-15.2020.8.16.0176 - Monitória.
Embargante: Engeluz Iluminação e Eletricidade Ltda.
Advogado: Eduarda Francine Pereira de Santana - 98997N-PR, Gabriel Cordeiro de Sales - 86618N-PR, Joao Guilherme Duda - 42473N-PR.
Embargado: Jose Emilio Queiroz Rodrigues, Maria Izildinha Queiroz Rodrigues.
Advogado: Ivan Holanda da Silva Pazini - 89091N-PR, Marcos Antonio Nunes da Silva - 39390N-PR, Maria Izildinha Queiroz Rodrigues - 71572N-SP, Thiago Queiroz Nishikawa - 461085N-SP.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.

0011 0055074-52.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Coronel Vivida.
Vara: Vara Cível de Coronel Vivida.
Ação Originária: 0000322-24.2007.8.16.0076 - Ação de Exigir Contas.
Agravante: Berto e Berto Advogados Associados, Jhonny Rafael Berto.
Advogado: Lizeu Adair Berto - 24752N-PR.
Agravado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Evaristo Aragao Ferreira dos Santos - 24498N-PR, Teresa Celina de Arruda Alvim Wambier - 22129N-PR.
Interessado: Joao Maria Zgoda, Lauro Fernando Zanetti, Leonardo de Almeida Zanetti, Shealtiel Lourenco Pereira Filho.
Advogado: Leonardo de Almeida Zanetti - 37775N-PR, Lizeu Adair Berto - 24752N-PR, Luiz Jefferson dos Santos - 106962N-PR.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.

0012 0001366-15.2020.8.16.0176/3 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Wenceslau Braz.
Vara: Vara Cível de Wenceslau Braz.
Ação Originária: 0001366-15.2020.8.16.0176 - Monitória.
Embargante: Jose Emilio Queiroz Rodrigues, Maria Izildinha Queiroz Rodrigues.
Advogado: Ivan Holanda da Silva Pazini - 89091N-PR, Marcos Antonio Nunes da Silva - 39390N-PR, Maria Izildinha Queiroz Rodrigues - 71572N-SP, Thiago Queiroz Nishikawa - 461085N-SP.
Embargado: Engeluz Iluminação e Eletricidade Ltda.
Advogado: Eduarda Francine Pereira de Santana - 98997N-PR, Gabriel Cordeiro de Sales - 86618N-PR, Joao Guilherme Duda - 42473N-PR.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.

0013 0066979-46.2021.8.16.0014/1 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0066979-46.2021.8.16.0014 - Embargos à Execução.
Embargante: Belagricola Comercio e Representacoes de Produtos Agricolas S.a..
Advogado: Carlos Eduardo Parreira de Oliveira - 69617N-PR, Guilherme Augusto Lippi Garbin - 79930N-PR.
Embargado: Eliezer Gobel, Magali Cristina Ienke Gobel.
Advogado: Fausto Penteado - 47399N-PR, Paulo Penteado Schroeder - 90362N-PR, Renata Bork - 67192N-PR.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.

0014 0007943-14.2015.8.16.0037/2 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Campina Grande do Sul.
Vara: Vara Cível de Campina Grande do Sul.
Ação Originária: 0007943-14.2015.8.16.0037 - Procedimento Comum Cível.
Embargante: Jorge Henri Galiano.
Advogado: Gustavo Mussi Milani - 32622N-PR.
Embargado: Angela Martins de Souza, Paulo Martins de Souza.
Advogado: André Luis Gaspar - 45066N-PR, Arivaldir Gaspar - 18184N-PR.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.

Setor de Pautas
Pauta de Julgamento do dia 30/11/2022 13:30
Sessão ordinária - 17ª Câmara Cível
Relação No. 2022.00072 de Publicação - Projudi

Pauta de Julgamento da sessão ordinária da 17ª Câmara Cível a realizar-se em 30/11/2022 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes. Sessão a ser realizada por videoconferência pela plataforma oficial fornecida pelo Conselho Nacional de Justiça, Cisco Webex Meetings, com acompanhamento pelo canal TJPR - Sessões no YouTube (https://www.youtube.com/channel/UCK-nMIsIrteS6OI5AZF5RTg/featured)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
Adalberto Fonsatti - 18678N-PR	0015	0026431-84.2022.8.16.0000
Adriana Eliza Federiche Mincache - 34429N-PR	0022	0046168-73.2022.8.16.0000
Aguinaldo Pereira - 374578N-SP	0015	0026431-84.2022.8.16.0000
Alan Rogerio Mincache - 31976N-PR	0022	0046168-73.2022.8.16.0000
Alessandra Semençato Butaccini - 49724N-PR	0015	0026431-84.2022.8.16.0000
Alex Stratmann Cordeiro - 26070N-SC	0029	0047270-33.2022.8.16.0000/1
Alexandre Correa Nasser de Melo - 38515N-PR	0018	0035898-87.2022.8.16.0000
Alexandre Goncalves Ribas - 28635N-PR	0028	0026669-08.2019.8.16.0001/1
Aliny Rafaely Sousa Ferreira - 43718N-PR	0010	0001442-05.2020.8.16.0058
Almir Antonio Fabricio de Carvalho - 44770N-PR	0009	0005978-81.2020.8.16.0083

Anderson Alex Vanoni - 43339N-PR	0002	0002799-76.2016.8.16.0117
Anderson Carraro Hernandes - 36412N-PR	0003	0002272-22.2018.8.16.0096
André Eduardo Bravo - 61516N-PR	0015	0026431-84.2022.8.16.0000
Andre Franco de Oliveira Passos - 27535N-PR	0009	0005978-81.2020.8.16.0083
André Luis Gorla - 39785N-PR	0024	0012498-24.2013.8.16.0044
Andre Luis Siqueira Leal - 72792N-PR	0028	0026669-08.2019.8.16.0001/1
André Vila Nova - 102784N-PR	0006	0051615-76.2021.8.16.0000
Angela Estorilio Silva Franco - 21787N-PR	0008	0020062-52.2014.8.16.0001
Angelica Viviane Ribeiro - 45314N-PR	0023	0051035-43.2017.8.16.0014/3
Antonio Carlos Magro Junior - 189471N-SP	0024	0012498-24.2013.8.16.0044
Antonio César Havresko - 21973N-PR	0030	0002672-10.2021.8.16.0103
Antonio de Pádua Tadeu de Oliveira - 6675N-PR	0015	0026431-84.2022.8.16.0000
Antonio Fidelis - 19759N-PR	0005	0080256-08.2016.8.16.0014/1
	0032	0036622-74.2007.8.16.0014/2
Augusto César da Silva Moreira - 77129N-PR	0005	0080256-08.2016.8.16.0014/1
	0032	0036622-74.2007.8.16.0014/2
Bianca Ferrari Fantinatti - 66455N-PR	0008	0020062-52.2014.8.16.0001
Bruna Quintino da Silva - 96637N-PR	0019	0041692-89.2022.8.16.0000
Bruno Baltazar dos Santos - 66547N-PR	0025	0001731-97.2019.8.16.0081
Bruno César Deschamps Meirinho - 48641N-PR	0006	0051615-76.2021.8.16.0000
Bruno Cortez Caminha - 53105N-PR	0015	0026431-84.2022.8.16.0000
Carlos Arauz Filho - 27171N-PR	0015	0026431-84.2022.8.16.0000
Carlos Augusto Garcia - 22148N-PR	0003	0002272-22.2018.8.16.0096
Carlos Vinicius Champe - 64953N-PR	0005	0080256-08.2016.8.16.0014/1
Carolina Sequinel - 51433N-PR	0014	0004706-64.2019.8.16.0058
Caroline Bittencourt da Silveira - 73005N-PR	0010	0001442-05.2020.8.16.0058
Cesar Rodrigo Nunes - 260942N-SP	0015	0026431-84.2022.8.16.0000
Clarice da Silveira Serafim - 89553N-RS	0018	0035898-87.2022.8.16.0000
Cristian Luiz Moraes - 25855N-PR	0008	0020062-52.2014.8.16.0001
Cristian Marçal Pacovska Lizzi - 79782N-PR	0001	0016998-56.2022.8.16.0000
Dalva Fernanda Ribeiro - 67678N-PR	0002	0002799-76.2016.8.16.0117
Daniel Laurani Agarie - 42594N-PR	0010	0001442-05.2020.8.16.0058
	0014	0004706-64.2019.8.16.0058
Danilo Collavini Coelho - 267102N-SP	0024	0012498-24.2013.8.16.0044
Debora Jaqueline Christani - 76778N-PR	0012	0000671-93.2021.8.16.0154
Edevaldo Hatamura - 11972N-PR	0015	0026431-84.2022.8.16.0000
Edina Regina Byczkowski - 42629N-PR	0030	0002672-10.2021.8.16.0103
Edivaldo Aparecido de Jesus - 20800N-PR	0013	0003142-96.2011.8.16.0004
Eduarda Santos Barêa - 92125N-PR	0001	0016998-56.2022.8.16.0000
Elyezer Rodrigues - 71752N-PR	0002	0002799-76.2016.8.16.0117
Emanuele Camila Nunes - 72988N-PR	0001	0016998-56.2022.8.16.0000
Emmanoel Alexandre de Oliveira - 242313N-SP	0015	0026431-84.2022.8.16.0000
Esdras Marinzeck Leon - 77065N-PR	0028	0026669-08.2019.8.16.0001/1
Eumenis Luã Rodrigues Rabelo - 88908N-PR	0030	0002672-10.2021.8.16.0103
Evaristo Aragao Ferreira dos Santos - 24498N-PR	0015	0026431-84.2022.8.16.0000
Evelyne Danielle Paludo - 42188N-PR	0011	0007198-04.2022.8.16.0000
Fabio Lourenço Bana - 38438N-PR	0015	0026431-84.2022.8.16.0000
Fabricio Massi Salla - 24338N-PR	0015	0026431-84.2022.8.16.0000
Felipe Reddin Werka - 42965N-PR	0007	0017503-25.2014.8.16.0001
Fernando Barbur Carneiro - 61000N-PR	0021	0068074-56.2021.8.16.0000/1
Flavia Neves Nou de Brito - 17065N-BA	0015	0026431-84.2022.8.16.0000
Flavio dos Santos - 371876N-SP	0015	0026431-84.2022.8.16.0000
Franciele Cristina Brandelero Doutor - 53983N-PR	0022	0046168-73.2022.8.16.0000
Frederich Mark Rosa Santos - 10416N-PR	0006	0051615-76.2021.8.16.0000
Gabriel Antonio Henke Neiva de Lima Filho - 23378N-PR	0031	0003998-25.2018.8.16.0001
Gabriel Rangel Santana - 306023N-SP	0015	0026431-84.2022.8.16.0000
Guilherme Faustino Fidelis - 53532N-PR	0005	0080256-08.2016.8.16.0014/1
Henrique Cavalheiro Ricci - 35939N-PR	0019	0041692-89.2022.8.16.0000
Henrique Sbrissia - 56849N-PR	0008	0020062-52.2014.8.16.0001
Igor Xavier Armenio Pereira - 38607N-PR	0008	0020062-52.2014.8.16.0001
Irene Froese Matos - 43145N-PR	0007	0017503-25.2014.8.16.0001
Jakson Roberto Paschoal - 10811A-MT	0012	0000671-93.2021.8.16.0154
James Mayson Silveira - 342769N-SP	0015	0026431-84.2022.8.16.0000
Jeferson Alessandro Teixeira Trindade - 27853N-PR	0032	0036622-74.2007.8.16.0014/2
João Dionysio Rodrigues Neto - 8626N-PR	0015	0026431-84.2022.8.16.0000
Jocelia Marcimiano Gorla - 38742N-PR	0024	0012498-24.2013.8.16.0044
Jose Carlos Van Cleef de Almeida Santos - 273843N-SP	0015	0026431-84.2022.8.16.0000
Jose Lidio Alves dos Santos - 77976A-PR	0017	0011854-75.2017.8.16.0033
José Manoel Garcia Fernandes - 12855N-PR	0015	0026431-84.2022.8.16.0000
Jose Miguel Garcia Medina - 21731N-PR	0015	0026431-84.2022.8.16.0000
Jose Sebastiao de Oliveira - 5869N-PR	0025	0001731-97.2019.8.16.0081
Josias Pereira Rosa - 49114N-PR	0016	0002827-33.2018.8.16.0001
Juarez Xavier Küster Filho - 70750N-PR	0026	0009276-58.2020.8.16.0026
Julia Andery Amorim - 376463N-SP	0015	0026431-84.2022.8.16.0000
Juliana Hoppner Bumachar Schmidt - 113760N-RJ	0004	0014876-75.2019.8.16.0000
Juliana Meneguzzi Frosi - 67392N-PR	0002	0002799-76.2016.8.16.0117
Júlio Cesar Rodrigues - 17530N-PR	0004	0014876-75.2019.8.16.0000
	0015	0026431-84.2022.8.16.0000
Karina de Oliveira Fabris dos Santos - 44164N-PR	0008	0020062-52.2014.8.16.0001
Karina Estefanuto Amado - 64046N-PR	0015	0026431-84.2022.8.16.0000
Karla Jaqueline Storel - 46170N-PR	0017	0011854-75.2017.8.16.0033
Karolayne Borgo Carneiro - 109438N-PR	0019	0041692-89.2022.8.16.0000
Krishina de Oliveira Volpe - 28341N-PR	0003	0002272-22.2018.8.16.0096
Leandro Pereira da Costa - 63456N-PR	0021	0068074-56.2021.8.16.0000/1
Leandro Rosinski Alves - 37747N-PR	0015	0026431-84.2022.8.16.0000
Leonardo Franco de Brito - 56347N-PR	0020	0045630-92.2022.8.16.0000
Leonardo Osório Teles - 35807N-SC	0015	0026431-84.2022.8.16.0000
Ligia Franco de Brito - 43635N-PR	0020	0045630-92.2022.8.16.0000
Lothar Matheus Brenner - 87363N-PR	0009	0005978-81.2020.8.16.0083
Lucia Ancona Lopez de Magalhaes Dias - 209216N-SP	0005	0080256-08.2016.8.16.0014/1
Luciana Sezanowski Machado - 25276N-PR	0022	0046168-73.2022.8.16.0000
Luciano Linhares - 15353N-SC	0018	0035898-87.2022.8.16.0000
Lucius Marcus Oliveira - 19846N-PR	0018	0035898-87.2022.8.16.0000
Ludmila Sarita Rodrigues Simões - 49595N-PR	0023	0051035-43.2017.8.16.0014/3
Luiz Fernando Brusamolin - 21777N-PR	0015	0026431-84.2022.8.16.0000
Luiz Fernando Mendes de Almeida - 74070N-PR	0015	0026431-84.2022.8.16.0000
Luiz Henrique Nogara Slomp - 111290N-PR	0029	0047270-33.2022.8.16.0000/1
Marcia Tuzzolo Quintanilha Furlan - 481470N-SP	0018	0035898-87.2022.8.16.0000
Marco Alexandre Hemielevski - 72989N-PR	0002	0002799-76.2016.8.16.0117
Marcos Wengerkiewicz - 24555N-PR	0013	0003142-96.2011.8.16.0004
Maria Fernanda Castanheira Saab - 346025N-SP	0005	0080256-08.2016.8.16.0014/1
Maria Izabel Batiste Alabarces - 21230N-PR	0032	0036622-74.2007.8.16.0014/2
Mariana Carvalho Waihrich - 31070N-PR	0003	0002272-22.2018.8.16.0096
Mariles Wichroski dos Santos - 849358129P-RS	0003	0002272-22.2018.8.16.0096
Matheus Onias David - 83855N-PR	0001	0016998-56.2022.8.16.0000
Miguel Salih El Kadri Teixeira - 44248N-PR	0023	0051035-43.2017.8.16.0014/3
Muriel Goncalves Martynychen - 36811N-PR	0015	0026431-84.2022.8.16.0000
Nakiély Cristina Lopes - 40081N-PR	0001	0016998-56.2022.8.16.0000
Nasser Ahmad Allan - 28820N-PR	0029	0047270-33.2022.8.16.0000/1
Nathalie Cerqueira - 63613N-PR	0021	0068074-56.2021.8.16.0000/1
Nelson Wilians Fratoni Rodrigues - 128341N-SP	0015	0026431-84.2022.8.16.0000
Nilo Gomes da Silva - 10108N-MS	0010	0001442-05.2020.8.16.0058
Orontes Pedro Antunes Mariani - 76364N-RS	0015	0026431-84.2022.8.16.0000
Paloma Correia Silva - 261421N-SP	0015	0026431-84.2022.8.16.0000
Patricia de Barros Correia Casillo - 22765N-PR	0008	0020062-52.2014.8.16.0001
Paulo Edson Franco - 29676N-PR	0015	0026431-84.2022.8.16.0000
Paulo Virgilio de Carvalho Cantergiani - 39667N-PR	0021	0068074-56.2021.8.16.0000/1
Pedro de Noronha da Costa Bispo - 12772N-PR	0019	0041692-89.2022.8.16.0000
Pedro Henrique Xavier - 6511N-PR	0015	0026431-84.2022.8.16.0000
Pedro Schnirmann - 49824N-PR	0027	0021446-50.2014.8.16.0001
Priscila Kei Sato - 42074N-PR	0015	0026431-84.2022.8.16.0000
Priscila Renout de Mattos Butler - 177822N-RJ	0004	0014876-75.2019.8.16.0000
Priscilla Paula de Oliveira Prado - 46264N-PR	0010	0001442-05.2020.8.16.0058
Rafael Augusto Silva Domingues - 34817N-PR	0018	0035898-87.2022.8.16.0000
Rafael de Oliveira Guimaraes - 35979N-PR	0015	0026431-84.2022.8.16.0000
Rafael Felipe Cita - 54385N-PR	0015	0026431-84.2022.8.16.0000
Rafael Ribas de Maria - 309894N-SP	0026	0009276-58.2020.8.16.0026
Rafael Sbrissia - 38236N-PR	0008	0020062-52.2014.8.16.0001
Rafael Zorzaneli - 14037N-ES	0015	0026431-84.2022.8.16.0000
Raphael Gianturco - 68830N-PR	0031	0003998-25.2018.8.16.0001
Ricardo Henrique Camargo Oliskowski - 64395N-PR	0018	0035898-87.2022.8.16.0000
Roberta Beatriz do Nascimento - 77975A-PR	0017	0011854-75.2017.8.16.0033
Robervani Pierin do Prado - 17655N-PR	0010	0001442-05.2020.8.16.0058
	0014	0004706-64.2019.8.16.0058
Robson Zanetti - 21499N-PR	0020	0045630-92.2022.8.16.0000
Rodrigo Cesar Nasser Vidal - 29107N-PR	0027	0021446-50.2014.8.16.0001
Rodrigo Cestari de Mello - 353749N-SP	0016	0002827-33.2018.8.16.0001
Rodrigo Ferreira Zidan - 155563N-SP	0015	0026431-84.2022.8.16.0000
Rodrigo Mattar Costa Alves da Silva - 107861N-RJ	0007	0017503-25.2014.8.16.0001
Rosana Camarani da Silva - 17266N-PR	0015	0026431-84.2022.8.16.0000
Sabrina Ribas Bolfer - 41141N-PR	0004	0014876-75.2019.8.16.0000
Sandra Mara Silveira Tomasoni - 8789N-SC	0015	0026431-84.2022.8.16.0000
Sandro Endrigo de Azevedo Chiaroti - 140659N-SP	0015	0026431-84.2022.8.16.0000
Sandro Gilbert Martins - 23922N-PR	0015	0026431-84.2022.8.16.0000
Sandro Lunard Nicoladeli - 22372N-PR	0009	0005978-81.2020.8.16.0083
Silvio José Farinholi Arcuri - 139758N-SP	0015	0026431-84.2022.8.16.0000
Stephany Haidamak Terto do Nascimento - 79507N-PR	0015	0026431-84.2022.8.16.0000
Stephany Mary Ferreira Regis da Silva - 53612N-PR	0022	0046168-73.2022.8.16.0000
Tatiana Natal - 32908N-PR	0016	0002827-33.2018.8.16.0001
Thiago Mahfuz Vezzi - 68865A-PR	0009	0005978-81.2020.8.16.0083
Thiago Vander de Godoy - 64900N-PR	0030	0002672-10.2021.8.16.0103
Tiago Godoy Zanicotti - 44170N-PR	0031	0003998-25.2018.8.16.0001
Vitor Eduardo Frosi - 36904N-PR	0002	0002799-76.2016.8.16.0117

Vladimir Oliveira Bortz - 147084N-SP	0016	0002827-33.2018.8.16.0001
Waleska Mendes Cardoso - 77343N-RS	0011	0007198-04.2022.8.16.0000
Wallace Soares Pugliese - 31620N-PR	0015	0026431-84.2022.8.16.0000
Welson Coutinho Caetano - 151883N-SP	0015	0026431-84.2022.8.16.0000
Wesley Garcia de Oliveira Rodrigues - 305224N-SP	0015	0026431-84.2022.8.16.0000

0001 0016998-56.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Capitão Leônidas Marques.
Vara: Vara Cível de Capitão Leônidas Marques.
Ação Originária: 0001793-29.2021.8.16.0062 - Reintegração / Manutenção de Posse.
Agravante: Luiz Carlos Tormem.
Advogado: Cristian Marçal Pacovska Lizzi - 79782N-PR.
Agravado: Adercio João Tormem, Geci Tormem, Marilio Monteiro dos Santos.
Advogado: Eduarda Santos Barêa - 92125N-PR, Emanuele Camila Nunes - 72988N-PR, Matheus Onias David - 83855N-PR, Nakiély Cristina Lopes - 40081N-PR.
Relator: Des(a). Cargo Vago Des Ruy Cunha Sobrinho.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Luciano Campos de Albuquerque.

0002 0002799-76.2016.8.16.0117 - Apelação Cível
Comarca: Medianeira.
Vara: Vara Cível de Medianeira.
Ação Originária: 0002799-76.2016.8.16.0117 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Alice Back.
Advogado: Dalva Fernanda Ribeiro - 67678N-PR, Elyezer Rodrigues - 71752N-PR.
Apelado: Industrial e Agricola Bento Gonçalves Ltda, Itacir Jose Finatto.
Advogado: Anderson Alex Vanoni - 43339N-PR, Juliana Meneguzzi Frosi - 67392N-PR, Marco Alexandre Hemielevski - 72989N-PR, Vitor Eduardo Frosi - 36904N-PR.
Relator: Des(a). Cargo Vago Des Ruy Cunha Sobrinho.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Luciano Campos de Albuquerque.

0003 0002272-22.2018.8.16.0096 - Apelação Cível
Comarca: Iretama.
Vara: Vara Cível de Iretama.
Ação Originária: 0002272-22.2018.8.16.0096 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Neusa Maria de Souza Pimentel, Noel dos Santos.
Advogado: Carlos Augusto Garcia - 22148N-PR.
Apelado: Carlos Roberto Santos.
Advogado: Anderson Carraro Hernandes - 36412N-PR.
Interessado: Congregação Cristã do Brasil, Cosmos Verginio Soares, Estado do Paraná, Joaquim Bento Correa, Município de Iretama/pr, União - Procuradoria Geral da União.
Advogado: Krishina de Oliveira Volpe - 28341N-PR, Mariana Carvalho Waihrich - 31070N-PR, Mariles Wichroski dos Santos - 849358129P-RS.
Relator: Desembargador Rogério Ribas.

0004 0014876-75.2019.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Arapongas.
Vara: 2ª Vara Cível de Arapongas.
Ação Originária: 0016832-30.2015.8.16.0045 - Recuperação Judicial.
Agravante: Procuradoria da Fazenda Nacional (pgfn).
Advogado: Sabrina Ribas Bolfer - 41141N-PR.
Agravado: Juliana Gibim de Souza Me, S G Alumínios Ltda, Sg Industria e Comercio Ltda Epp, Souza & Gibim Construções Ltda, Vitória Alumínios Londrina Ltda-me.
Advogado: Juliana Hoppner Bumachar Schmidt - 113760N-RJ, Priscila Renout de Mattos Butler - 177822N-RJ.
Interessado: Julio Cesar Rodrigues.
Advogado: Júlio Cesar Rodrigues - 17530N-PR.
Relator: Desembargadora Rosana Amara Girardi Fachin.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Francisco Carlos Jorge.

0005 0080256-08.2016.8.16.0014/1 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0080256-08.2016.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Auto Posto Jardim Itália Ltda.
Advogado: Antonio Fidelis - 19759N-PR, Augusto César da Silva Moreira - 77129N-PR, Carlos Vinicius Champe - 64953N-PR, Guilherme Faustino Fidelis - 53532N-PR.
Apelado: Ipiranga Produtos de Petroleo S.a..
Advogado: Lucia Ancona Lopez de Magalhaes Dias - 209216N-SP, Maria Fernanda Castanheira Saab - 346025N-SP.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.

0006 0051615-76.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 17ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0014228-24.2021.8.16.0001 - Reintegração / Manutenção de Posse.
Agravante: Darci Trindade Ribeiro.
Advogado: Bruno César Deschamps Meirinho - 48641N-PR.
Agravado: Emerson Diniz Gregório, Esposa de Emerson Diniz Gregório, Jose Aparecido Gregorio.
Advogado: André Vila Nova - 102784N-PR, Frederich Mark Rosa Santos - 10416N-PR.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Francisco Carlos Jorge.

0007 0017503-25.2014.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 11ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0017503-25.2014.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Administradora de Condominios Parana, Construtora Tenda S/a, Espólio de Manfred Froese Matos, Fit 26 Spe Empreendimentos Imobiliarios Ltda, Gafisa S/a.
Advogado: Felipe Reddin Werka - 42965N-PR, Irene Froese Matos - 43145N-PR, Rodrigo Mattar Costa Alves da Silva - 107861N-RJ.
Apelado: Administradora de Condominios Parana, Construtora Tenda S/a, Espólio de Manfred Froese Matos, Fit 26 Spe Empreendimentos Imobiliarios Ltda, Gafisa S/a.
Advogado: Felipe Reddin Werka - 42965N-PR, Irene Froese Matos - 43145N-PR, Rodrigo Mattar Costa Alves da Silva - 107861N-RJ.
Relator: Desembargador Naor Ribeiro de Macedo Neto.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Francisco Carlos Jorge.

0008 0020062-52.2014.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 11ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0020062-52.2014.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Representações Spera Ltda..
Advogado: Henrique Sbrissia - 56849N-PR, Igor Xavier Armenio Pereira - 38607N-PR, Rafael Sbrissia - 38236N-PR.
Apelado: Ibema Companhia Brasileira de Papel.
Advogado: Angela Estorilio Silva Franco - 21787N-PR, Bianca Ferrari Fantinatti - 66455N-PR, Cristian Luiz Moraes - 25855N-PR, Karina de Oliveira Fabris dos Santos - 44164N-PR, Patricia de Barros Correia Casillo - 22765N-PR.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.
Relator Convocado: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz.

0009 0005978-81.2020.8.16.0083 - Apelação Cível
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: 2ª Vara Cível de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0005978-81.2020.8.16.0083 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Brf S.a..
Apelante Adesivo: Jair Krug.
Advogado: Almir Antonio Fabricio de Carvalho - 44770N-PR, Andre Franco de Oliveira Passos - 27535N-PR, Lothar Matheus Brenner - 87363N-PR, Sandro Lunard Nicoladeli - 22372N-PR, Thiago Mahfuz Vezzi - 68865A-PR.
Apelado: Jair Krug.
Apelado Adesivo: Brf S.a..
Advogado: Almir Antonio Fabricio de Carvalho - 44770N-PR, Andre Franco de Oliveira Passos - 27535N-PR, Lothar Matheus Brenner - 87363N-PR, Sandro Lunard Nicoladeli - 22372N-PR, Thiago Mahfuz Vezzi - 68865A-PR.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Ricardo Augusto Reis de Macedo.

0010 0001442-05.2020.8.16.0058 - Apelação Cível
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 2ª Vara Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0001442-05.2020.8.16.0058 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Edson Leandro Martignago.
Advogado: Nilo Gomes da Silva - 10108N-MS.
Apelado: Elio Ferraz Salvador.
Advogado: Aliny Rafaely Sousa Ferreira - 43718N-PR, Caroline Bittencourt da Silveira - 73005N-PR, Daniel Laurani Agarie - 42594N-PR, Priscilla Paula de Oliveira Prado - 46264N-PR, Robervani Pierin do Prado - 17655N-PR.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Ricardo Augusto Reis de Macedo.

0011 0007198-04.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 4ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0034796-98.2021.8.16.0021 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Roseli Pigoretti.
Advogado: Evelyne Danielle Paludo - 42188N-PR, Waleska Mendes Cardoso - 77343N-RS.
Agravado: Claudinei Carraro Junior, Mayara Carraro.
Relator: Desembargador Naor Ribeiro de Macedo Neto.

0012 0000671-93.2021.8.16.0154 - Apelação Cível
Comarca: Santo Antônio do Sudoeste.
Vara: Vara Cível de Santo Antônio do Sudoeste.
Ação Originária: 0000671-93.2021.8.16.0154 - Tutela Antecipada Antecedente.
Apelante: F.M.D..
Advogado: Jakson Roberto Paschoal - 10811A-MT.
Apelado: A.C.d.S.V..
Advogado: Debora Jaqueline Christani - 76778N-PR.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Francisco Carlos Jorge.

0013 0003142-96.2011.8.16.0004 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 2ª Vara.
Ação Originária: 0003142-96.2011.8.16.0004 - Reintegração / Manutenção de Posse.
Apelante: Luis Carlos dos Santos.
Advogado: Marcos Wengerkiewicz - 24555N-PR.
Apelado: Estado do Paraná.
Advogado: Edivaldo Aparecido de Jesus - 20800N-PR.
Relator: Desembargador Naor Ribeiro de Macedo Neto.

0014 0004706-64.2019.8.16.0058 - Apelação Cível
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 2ª Vara Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0004706-64.2019.8.16.0058 - Despejo por Falta de Pagamento.
Apelante: Edson Leandro Martignago.
Advogado: Carolina Sequinel - 51433N-PR.
Apelado: Elio Ferraz Salvador.
Advogado: Daniel Laurani Agarie - 42594N-PR, Robervani Pierin do Prado - 17655N-PR.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Ricardo Augusto Reis de Macedo.

0015 0026431-84.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Arapongas.
Vara: 2ª Vara Cível de Arapongas.
Ação Originária: 0010187-52.2016.8.16.0045 - Recuperação Judicial.
Agravante: Marlene Trovo.
Advogado: Fabricio Massi Salla - 24338N-PR, Sandro Gilbert Martins - 23922N-PR.
Agravado: Indústria e Comércio de Móveis Blessed, Indústria e Comércio de Móveis P.t. Ltda, Movemax - Industria de Moveis Ltda.
Advogado: Aguinaldo Pereira - 374578N-SP, Cesar Rodrigo Nunes - 260942N-SP, Gabriel Rangel Santana - 306023N-SP, Julia Andery Amorim - 376463N-SP, Paloma Correia Silva - 261421N-SP, Wesley Garcia de Oliveira Rodrigues - 305224N-SP.
Interessado: Banco Bradesco S/a, Banco do Brasil S/a, Banco Safra S.a, Banco Santander (brasil) S.a., Berneck S.a. Paineis e Serrados, Caixa Econômica Federal, Cia Industrial H. Carlos Schneider, Cooperativa de Poupanca e Credito Ouro Verde - Sicoob Ouro Verde, Copel Distribuição S.a., Dexco S.a, Edevaldo Hatamura, Estado do Paraná, Froes Consultoria em Vendas Ltda-me, Gpc Locadora de Paineis Ltda, H M M Logistica e Transporte Ltda - Me, Itau Unibanco S.a., Joeline Indústia e Comércio de Produtos Plástico e Metal Ltda, Marcello de Lima Lobato, Marvic Representações Comerciais Ltda - Me, Mercantil Eletrosom Ltda, Município de Arapongas/pr, Officer S. A. Distribuidora

de Produtos de Tecnologia em Recuperacao Judicial, Oliveira Rodrigues e Nunes Sociedade de Advogados, Paulo de Tarso Goulart, Paulo Sergio Porto e Cia Ltda, Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, Prudent Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados, Renner Sayerlack S/a, Rochesa Tintas e Vernizes S/a, Sima - Sindicato das Industrias de Móveis de Arapongas, Star Plast Industrial e Comercial Paranaense de Plasticos Ltda, Sul Invest Prospect Securitizadora S/a, Telefonica Brasil S.a., Tp Tecnoplac Indústria de Móveis Ltda, Unimed Seguradora S.a., Uniprime do Brasil - Cooperativa de Credito Ltda.
Advogado: Adalberto Fonsatti - 18678N-PR, Alessandra Semençato Butaccini - 49724N-PR, André Eduardo Bravo - 61516N-PR, Antonio de Pádua Tadeu de Oliveira - 6675N-PR, Bruno Cortez Caminha - 53105N-PR, Carlos Arauz Filho - 27171N-PR, Edevaldo Hatamura - 11972N-PR, Emmanoel Alexandre de Oliveira - 242313N-SP, Evaristo Aragao Ferreira dos Santos - 24498N-PR, Fabio Lourenço Bana - 38438N-PR, Flavia Neves Nou de Brito - 17065N-BA, Flavio dos Santos - 371876N-SP, James Mayson Silveira - 342769N-SP, Jose Carlos Van Cleef de Almeida Santos - 273843N-SP, Jose Miguel Garcia Medina - 21731N-PR, José Manoel Garcia Fernandes - 12855N-PR, João Dionysio Rodrigues Neto - 8626N-PR, Júlio Cesar Rodrigues - 17530N-PR, Karina Estefanuto Amado - 64046N-PR, Leandro Rosinski Alves - 37747N-PR, Leonardo Osório Teles - 35807N-SC, Luiz Fernando Brusamolin - 21777N-PR, Luiz Fernando Mendes de Almeida - 74070N-PR, Muriel Goncalves Martynychen - 36811N-PR, Nelson Wilians Fratoni Rodrigues - 128341N-SP, Orontes Pedro Antunes Mariani - 76364N-RS, Paulo Edson Franco - 29676N-PR, Pedro Henrique Xavier - 6511N-PR, Priscila Kei Sato - 42074N-PR, Rafael Felipe Cita - 54385N-PR, Rafael Zorzaneli - 14037N-ES, Rafael de Oliveira Guimaraes - 35979N-PR, Rodrigo Ferreira Zidan - 155563N-SP, Rosana Camarani da Silva - 17266N-PR, Sandra Mara Silveira Tomasoni - 8789N-SC, Sandro Endrigo de Azevedo Chiaroti - 140659N-SP, Silvio José Farinholi Arcuri - 139758N-SP, Stephany Haidamak Terto do Nascimento - 79507N-PR, Wallace Soares Pugliese - 31620N-PR, Welson Coutinho Caetano - 151883N-SP.
Relator: Desembargador Rogério Ribas.

0016 0002827-33.2018.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 7ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0002827-33.2018.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: S.B.L..
Advogado: Rodrigo Cestari de Mello - 353749N-SP, Vladimir Oliveira Bortz - 147084N-SP.
Apelado: M.P.S.-.C.d.R.L., N.S.I.e.G.L..
Advogado: Josias Pereira Rosa - 49114N-PR, Tatiana Natal - 32908N-PR.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Ricardo Augusto Reis de Macedo.

0017 0011854-75.2017.8.16.0033 - Apelação Cível
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara Cível de Pinhais.
Ação Originária: 0011854-75.2017.8.16.0033 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Apelante: Paulo Marcelo Silva Dente.
Advogado: Karla Jaqueline Storel - 46170N-PR.
Apelado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Jose Lidio Alves dos Santos - 77976A-PR, Roberta Beatriz do Nascimento - 77975A-PR.
Relator: Desembargador Rogério Ribas.

0018 0035898-87.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: União da Vitória.
Vara: 1ª Vara Cível de União da Vitória.
Ação Originária: 0008047-70.2021.8.16.0174 - Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.
Agravante: Miguel Forte Industrial S.a. - Papeis e Madeiras.
Advogado: Luciano Linhares - 15353N-SC, Lucius Marcus Oliveira - 19846N-PR.
Agravado: Comisul Industrial Madeireira Ltda.
Advogado: Marcia Tuzzolo Quintanilha Furlan - 481470N-SP.
Interessado: Credibilità Administração Judicial e Serviços Ltda-me, Estado do Paraná, Município de União da Vitória/pr, União - Procuradoria Geral da União.
Advogado: Alexandre Correa Nasser de Melo - 38515N-PR, Clarice da Silveira Serafim - 89553N-RS, Rafael Augusto Silva Domingues - 34817N-PR, Ricardo Henrique Camargo Oliskowski - 64395N-PR.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.

0019 0041692-89.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 4ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0006400-89.2022.8.16.0017 - Recuperação Judicial.
Agravante: Maringá Racing Competições e Eventos Ltda.
Advogado: Bruna Quintino da Silva - 96637N-PR, Karolayne Borgo Carneiro - 109438N-PR.
Agravado: Auxilia Consultores Ltda.
Advogado: Henrique Cavalheiro Ricci - 35939N-PR.
Interessado: Estado do Paraná.
Advogado: Pedro de Noronha da Costa Bispo - 12772N-PR.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.

0020 0045630-92.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 6ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0009898-47.2022.8.16.0001 - Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica.
Agravante: Antonio Roberto Maximo.
Advogado: Leonardo Franco de Brito - 56347N-PR, Ligia Franco de Brito - 43635N-PR.
Agravado: Silvio de Lima Ferreira, Tele-audio Aparelhos Para Surdez e Equipamentos.
Advogado: Robson Zanetti - 21499N-PR.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.

0021 0068074-56.2021.8.16.0000/1 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 16ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0030601-04.2019.8.16.0001 - Ação de Exigir Contas.
Embargante: G.P.L.-.M., G.V.M..
Advogado: Fernando Barbur Carneiro - 61000N-PR, Nathalie Cerqueira - 63613N-PR.
Embargado: A.S.M.L., D.S.d.A.À.S.L., I.S.d.A.À.S.L., S.S.d.A.À.S.L., S.-.S.d.A.e.P.a.G.e.S.L., S.S.d.A.À.S.L., V.R.C.L..
Advogado: Leandro Pereira da Costa - 63456N-PR, Paulo Virgilio de Carvalho Cantergiani - 39667N-PR.
Relator: Desembargador Naor Ribeiro de Macedo Neto.

0022 0046168-73.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Apucarana.
Vara: 1ª Vara Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0007687-06.2022.8.16.0044 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: B.C.I.C.S..
Advogado: Luciana Sezanowski Machado - 25276N-PR, Stephany Mary Ferreira Regis da Silva - 53612N-PR.
Agravado: P.T.S..
Advogado: Adriana Eliza Federiche Mincache - 34429N-PR, Alan Rogerio Mincache - 31976N-PR, Franciele Cristina Brandelero Doutor - 53983N-PR.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.

0023 0051035-43.2017.8.16.0014/3 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0051035-43.2017.8.16.0014 - Outras medidas provisionais.
Apelante: Gremio Literário Recreativo Londrinense.
Advogado: Angelica Viviane Ribeiro - 45314N-PR, Ludmila Sarita Rodrigues Simões - 49595N-PR.
Apelado: Ederson Camata.
Advogado: Miguel Salih El Kadri Teixeira - 44248N-PR.
Relator: Desembargador Fábio André Santos Muniz.

0024 0012498-24.2013.8.16.0044 - Apelação Cível
Comarca: Apucarana.
Vara: 2ª Vara Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0012498-24.2013.8.16.0044 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Kitagawa, Kitagawa & Cia Ltda, Refiltro Comercio e Representação de Materiais Eletricos Ltda.
Advogado: André Luis Gorla - 39785N-PR, Jocelia Marcimiano Gorla - 38742N-PR.
Apelado: Kitagawa, Kitagawa & Cia Ltda, Larei Participacoes Eireli, Refiltro Comercio e Representação de Materiais Eletricos Ltda.
Advogado: André Luis Gorla - 39785N-PR, Antonio Carlos Magro Junior - 189471N-SP, Danilo Collavini Coelho - 267102N-SP, Jocelia Marcimiano Gorla - 38742N-PR.
Relator: Desembargador Rogério Ribas.

0025 0001731-97.2019.8.16.0081 - Apelação Cível
Comarca: Faxinal.
Vara: Vara Cível de Faxinal.
Ação Originária: 0001731-97.2019.8.16.0081 - Reintegração / Manutenção de Posse.
Apelante: Berenice Rossi Alcantara.
Advogado: Jose Sebastiao de Oliveira - 5869N-PR.
Apelado: João Homero Alcântara.
Advogado: Bruno Baltazar dos Santos - 66547N-PR.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Ricardo Augusto Reis de Macedo.

0026 0009276-58.2020.8.16.0026 - Apelação Cível
Comarca: Campo Largo.
Vara: 1ª Vara Cível de Campo Largo.
Ação Originária: 0009276-58.2020.8.16.0026 - Embargos de Terceiro Cível.
Apelante: Nadyege Fedatto.
Advogado: Juarez Xavier Küster Filho - 70750N-PR.
Apelado: Sergio Casagrande.
Advogado: Rafael Ribas de Maria - 309894N-SP.
Relator: Des(a). Cargo Vago Des Paulo Edison de Macedo Pacheco.
Relator Convocado: Desembargador Ruy Alves Henriques Filho.

0027 0021446-50.2014.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 10ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0021446-50.2014.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: F.P.e.A.L., I.S..
Advogado: Pedro Schnirmann - 49824N-PR, Rodrigo Cesar Nasser Vidal - 29107N-PR.
Apelado: F.P.e.A.L., I.S..
Advogado: Pedro Schnirmann - 49824N-PR, Rodrigo Cesar Nasser Vidal - 29107N-PR.
Relator: Desembargador Rogério Ribas.
Relator Convocado: Desembargador Ruy Alves Henriques Filho.

0028 0026669-08.2019.8.16.0001/1 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 8ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0026669-08.2019.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Embargante: Antonio Gustavo Sampaio de Oliveira.
Advogado: Alexandre Goncalves Ribas - 28635N-PR, Andre Luis Siqueira Leal - 72792N-PR.
Embargado: Romeu Huczok.
Advogado: Esdras Marinzeck Leon - 77065N-PR.
Relator: Desembargador Naor Ribeiro de Macedo Neto.

0029 0047270-33.2022.8.16.0000/1 - Agravo Interno Cível
Comarca: Mallet.
Vara: Vara Cível de Mallet.
Ação Originária: 0000631-27.2022.8.16.0106 - Renovatória de Locação.
Agravante: Edinéia Katchorovski, Maria Luiza Katchorovski Gonçalves.
Advogado: Luiz Henrique Nogara Slomp - 111290N-PR, Nasser Ahmad Allan - 28820N-PR.
Agravado: Jandir Machado de Azevedo.
Advogado: Alex Stratmann Cordeiro - 26070N-SC.
Interessado: Jorge Jarosz.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.
Relator Convocado: Desembargador Ruy Alves Henriques Filho.

0030 0002672-10.2021.8.16.0103 - Apelação Cível
Comarca: Lapa.
Vara: Vara Cível da Lapa.
Ação Originária: 0002672-10.2021.8.16.0103 - Interdito Proibitório.
Apelante: Adriano Janz Stica.
Advogado: Eumenis Luã Rodrigues Rabelo - 88908N-PR.
Apelado: Caminhos do Paraná S/a.
Advogado: Antonio César Havresko - 21973N-PR, Edina Regina Byczkowski - 42629N-PR, Thiago Vander de Godoy - 64900N-PR.

Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.

0031 0003998-25.2018.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 7ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0003998-25.2018.8.16.0001 - Monitória.
Apelante: Servopa Administradora de Consorcios Ltda.
Advogado: Gabriel Antonio Henke Neiva de Lima Filho - 23378N-PR, Tiago Godoy Zanicotti - 44170N-PR.
Apelado: Júlio Domingos da Silva.
Advogado: Raphael Gianturco - 68830N-PR.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.

0032 0036622-74.2007.8.16.0014/2 - Agravo Interno Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0036622-74.2007.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Maranatha Auto Posto e Serviços Ltda..
Advogado: Antonio Fidelis - 19759N-PR, Augusto César da Silva Moreira - 77129N-PR.
Agravado: Dorothi Queirollo Pinto, Hilda Maria Barry Queirolo, Ricardo Ireneu Queirolo Netto, Ricardo Otello Queirollo - Esp. De:..
Advogado: Jeferson Alessandro Teixeira Trindade - 27853N-PR, Maria Izabel Batiste Alabarces - 21230N-PR.
Relator: Desembargador Ruy Alves Henriques Filho.

Setor de Pautas
Pauta de Julgamento do dia 30/11/2022 13:30
Sessão ordinária - 18ª Câmara Cível
Relação No. 2022.00073 de Publicação - Projudi

Pauta de Julgamento da sessão ordinária da 18ª Câmara Cível a realizar-se em 30/11/2022 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes. Sessão a ser realizada por videoconferência pela plataforma oficial fornecida pelo Conselho Nacional de Justiça, Cisco Webex Meetings, com acompanhamento pelo canal TJPR - Sessões no YouTube (https://www.youtube.com/channel/UCK-nMIsIrteS6Ol5AZF5RTg/featured)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
Abimael Baldani - 10821N-PR	0029	0000606-89.2009.8.16.0099
Adilson Menas Fidelis - 29596N-PR	0008	0013317-51.2017.8.16.0001
Adriano Barbosa - 33023N-PR	0006	0019008-73.2022.8.16.0000/1
Adriano Paulo Scherer - 47952N-PR	0005	0049977-71.2022.8.16.0000
Airton Savio Vargas - 14455N-PR	0011	0003852-21.2017.8.16.0194
Alberto Silva Gomes - 18123N-PR	0007	0012962-33.2012.8.16.0028
Alcindo Lima Neto - 19857N-PR	0018	0036603-63.2014.8.16.0001/4
	0019	0036603-63.2014.8.16.0001/5
Alessandro Marinelli de Oliveira - 29492N-PR	0030	0047951-92.2021.8.16.0014
Alexandre Dangui Pastro - 87104N-PR	0028	0003489-96.2021.8.16.0031
Alexandre Sturion de Paula - 36505N-PR	0020	0075999-47.2010.8.16.0014
Alfredo José Faiad Piluski - 27439N-PR	0007	0012962-33.2012.8.16.0028
	0010	0010187-45.2012.8.16.0028
Aline Scheffer - 97880N-PR	0016	0039133-88.2020.8.16.0014
	0021	0011810-11.2020.8.16.0014
Aliny Rafaely Sousa Ferreira - 43718N-PR	0020	0075999-47.2010.8.16.0014
Ana Paula Fermiano - 65624N-PR	0032	0011808-46.2017.8.16.0014
Anderson Fernandes de Souza - 45551N-PR	0015	0024680-62.2022.8.16.0000
Angela Poeiras Assunção - 61474N-PR	0024	0014751-65.2019.8.16.0014
Antonio Augusto Grellert - 38282N-PR	0007	0012962-33.2012.8.16.0028
Áurea Araujo Bruel Marqueño - 57752N-PR	0006	0019008-73.2022.8.16.0000/1
Benoit Scandelari Bussmann - 24489N-PR	0014	0027418-69.2018.8.16.0030
Bruno Ribeiro de Almeida - 55667N-SC	0027	0001412-40.2021.8.16.0088
Bruno Santos Lima - 41568N-PR	0022	0009638-07.2021.8.16.0194
Carlos Alberto Franco Wanderley - 25277N-PR	0017	0031830-94.2022.8.16.0000
Carlos Cesar Koch - 42856N-PR	0007	0012962-33.2012.8.16.0028
	0010	0010187-45.2012.8.16.0028
Carlos Eduardo Quadros Domingos - 45295N-PR	0007	0012962-33.2012.8.16.0028
	0010	0010187-45.2012.8.16.0028
Carlos Henrique de Mattos Sabino - 36546N-PR	0011	0003852-21.2017.8.16.0194
Carlos Joaquim de Oliveira Franco - 17916N-PR	0026	0029093-67.2018.8.16.0030/1
Carlos Marcondes - 54543N-PR	0023	0043311-54.2022.8.16.0000
Carlos Rezende Junior - 9059N-MT	0021	0011810-11.2020.8.16.0014
Carlyle Popp - 15356N-PR	0025	0002742-81.2017.8.16.0001
Caroline Bittencourt da Silveira - 73005N-PR	0020	0075999-47.2010.8.16.0014
Caroline Spader - 51499N-PR	0033	0003467-73.2014.8.16.0131
Cecília Rosa Araujo Bruel - 57408N-PR	0006	0019008-73.2022.8.16.0000/1
César Linhares Wallbach - 31141N-PR	0009	0002359-07.2011.8.16.0101/2
Cezar Giovani Ferreira da Silva - 82601N-PR	0017	0031830-94.2022.8.16.0000
Cláudio Manoel Silva Bega - 38266N-PR	0010	0010187-45.2012.8.16.0028
Cleber Augusto de Lima Franco - 78832N-PR	0012	0004760-41.2018.8.16.0001
Cleito José Trembulak - 62874N-PR	0033	0003467-73.2014.8.16.0131
Cleverson Marcel Colombo - 27401N-PR	0004	0034061-94.2022.8.16.0000
Daniel Laurani Agarie - 42594N-PR	0020	0075999-47.2010.8.16.0014
Daniele Izaura da Silva Cavalari Rezende - 6057N-MT	0021	0011810-11.2020.8.16.0014
Daniele Izaura da Silva Cavalari Rezende - 94544A-PR	0016	0039133-88.2020.8.16.0014
Danilo Schiefer - 36515N-PR	0024	0014751-65.2019.8.16.0014
Dauriane Loureiro Linhares Wallbach - 32213N-PR	0009	0002359-07.2011.8.16.0101/2
Diego Lemes de Melo Brum - 56655N-PR	0007	0012962-33.2012.8.16.0028
	0010	0010187-45.2012.8.16.0028
Diego Meyer Sens - 96036N-PR	0011	0003852-21.2017.8.16.0194
Edemar Antonio Zilio Junior - 14162N-PR	0005	0049977-71.2022.8.16.0000
Edson Antonio Lenzi Filho - 38722N-PR	0008	0013317-51.2017.8.16.0001
Edson Rosemar da Silva - 43435N-PR	0002	0076535-17.2021.8.16.0000
Eduardo Vital Chaves - 257874N-SP	0010	0010187-45.2012.8.16.0028
Eliel de Almeida - 48032N-PR	0005	0049977-71.2022.8.16.0000
Elislean Bueno Ravache - 18952N-PR	0018	0036603-63.2014.8.16.0001/4
	0019	0036603-63.2014.8.16.0001/5
Emerson Corazza da Cruz - 41655N-PR	0007	0012962-33.2012.8.16.0028
Evelise Miotto - 30082N-PR	0025	0002742-81.2017.8.16.0001
Fabio Cesar Teixeira - 37041N-PR	0032	0011808-46.2017.8.16.0014
Fábio Farés Decker - 26745N-PR	0028	0003489-96.2021.8.16.0031
Fábio Ricardo Rodrigues Brasilino - 52992N-PR	0001	0074349-81.2018.8.16.0014
Fernanda Torelli Vieira da Cunha Prates - 25132N-SC	0013	0000458-98.2020.8.16.0194
Fernando Jose Mesquita - 12816N-PR	0031	0057194-68.2022.8.16.0000
Fernando Martins da Silva - 17108N-PR	0007	0012962-33.2012.8.16.0028
Fernando Soares da Silva - 84009N-PR	0003	0009842-48.2017.8.16.0014
Flávio Herrero Bazzo - 66019N-PR	0016	0039133-88.2020.8.16.0014
	0021	0011810-11.2020.8.16.0014
Flavio Merenciano - 35121N-PR	0001	0074349-81.2018.8.16.0014
Gabriel Arruda Ilibrante - 103900N-PR	0028	0003489-96.2021.8.16.0031
Gabriel Lemos de Eurides Campos - 66941N-PR	0008	0013317-51.2017.8.16.0001
Gerson Vanzin Moura da Silva - 19180N-PR	0012	0004760-41.2018.8.16.0001
Gil Cesar Dantas Bruel - 2468N-PR	0006	0019008-73.2022.8.16.0000/1
Giovanni Antonio de Luca - 48269N-PR	0014	0027418-69.2018.8.16.0030
Gustavo Henrique Dietrich - 24488N-PR	0014	0027418-69.2018.8.16.0030
Henrique de Campos Brochini - 184991N-SP	0027	0001412-40.2021.8.16.0088
Hugo Richard Iancz - 42037N-PR	0020	0075999-47.2010.8.16.0014
Ivan Ariovaldo Pegoraro - 6361N-PR	0016	0039133-88.2020.8.16.0014
	0021	0011810-11.2020.8.16.0014
Jackson Nicola Maiolino - 17147N-MT	0021	0011810-11.2020.8.16.0014
Jacqueline Pierri - 12095N-PR	0022	0009638-07.2021.8.16.0194
Jaime Oliveira Penteado - 20835N-PR	0012	0004760-41.2018.8.16.0001
João Carlos de Souza - 40710N-PR	0029	0000606-89.2009.8.16.0099
João Luiz Amud Júnior - 47790N-PR	0009	0002359-07.2011.8.16.0101/2
Jose Alberto Dietrich Filho - 8585N-PR	0014	0027418-69.2018.8.16.0030
Josias Soares da Silva - 66121N-PR	0008	0013317-51.2017.8.16.0001
Katia Regina Grochentz - 26516N-PR	0011	0003852-21.2017.8.16.0194
Leandro Pereira da Costa - 63456N-PR	0011	0003852-21.2017.8.16.0194
Leonardo Henrique Domingues da Silva - 62950N-PR	0016	0039133-88.2020.8.16.0014
	0021	0011810-11.2020.8.16.0014
Lothar Matheus Brenner - 87363N-PR	0002	0076535-17.2021.8.16.0000
Luiz Augusto Pereira de Araujo Junior - 24648N-PR	0013	0000458-98.2020.8.16.0194
Luiz Gonzaga Moreira Correia - 10061N-PR	0007	0012962-33.2012.8.16.0028
	0010	0010187-45.2012.8.16.0028
Luiz Gustav Kalau Costa - 88380N-PR	0003	0009842-48.2017.8.16.0014
Marcelo Caron Baptista - 21590N-PR	0026	0029093-67.2018.8.16.0030/1
Márcio Daniel Corrêa - 42214N-PR	0015	0024680-62.2022.8.16.0000
Márcio Rodrigo Frizzo - 33150N-PR	0004	0034061-94.2022.8.16.0000
Marco Antonio de Resende Brandão - 93439N-PR	0030	0047951-92.2021.8.16.0014
Marco Antonio Langer - 7702N-PR	0015	0024680-62.2022.8.16.0000
Marcos José do Nascimento Gonçalves - 60993N-PR	0004	0034061-94.2022.8.16.0000
Marcos Leate - 14815N-PR	0016	0039133-88.2020.8.16.0014
	0021	0011810-11.2020.8.16.0014
Marcus Vinicius de Freitas Zompero - 74709N-PR	0031	0057194-68.2022.8.16.0000
Maria Zila Correa Veiga - 9024N-PR	0025	0002742-81.2017.8.16.0001
Mariana Santos Rodrigues - 96619N-PR	0025	0002742-81.2017.8.16.0001
	0027	0001412-40.2021.8.16.0088
Mayara da Silva Rodrigues Schirmer - 96445N-PR	0007	0012962-33.2012.8.16.0028
	0010	0010187-45.2012.8.16.0028
Melissa Astorga Martins - 84222N-PR	0003	0009842-48.2017.8.16.0014
Miguel Hilú Neto - 21733N-PR	0026	0029093-67.2018.8.16.0030/1
Miguel Taufik Name Filho - 62384N-PR	0008	0013317-51.2017.8.16.0001
Mona Moussa - 64663N-PR	0018	0036603-63.2014.8.16.0001/4
	0019	0036603-63.2014.8.16.0001/5
Nelti Gonçalves de Souza - 21301N-PR	0018	0036603-63.2014.8.16.0001/4
	0019	0036603-63.2014.8.16.0001/5
Nilton Teixeira Prates - 20277B-SC	0013	0000458-98.2020.8.16.0194

Norman Prochet Neto - 57887N-PR	0030	0047951-92.2021.8.16.0014
Oksandro Osdival Gonçalves - 24590N-PR	0026	0029093-67.2018.8.16.0030/1
Pablo Junior Figueiredo - 94295N-PR	0011	0003852-21.2017.8.16.0194
Paulo Roberto Ribeiro Nalin - 18762N-PR	0025	0002742-81.2017.8.16.0001
	0027	0001412-40.2021.8.16.0088
Paulo Rogerio Ferreira Santos - 196344N-SP	0027	0001412-40.2021.8.16.0088
Paulo Virgilio de Carvalho Cantergiani - 39667N-PR	0011	0003852-21.2017.8.16.0194
Pedro João Martins - 52983N-PR	0003	0009842-48.2017.8.16.0014
Pedro João Martins Filho - 81035N-PR	0003	0009842-48.2017.8.16.0014
Priscilla Paula de Oliveira Prado - 46264N-PR	0020	0075999-47.2010.8.16.0014
Rafael Vasques Sampieri Burneiko - 6797N-MT	0016	0039133-88.2020.8.16.0014
	0021	0011810-11.2020.8.16.0014
Raquel Slobozuiski Padilha - 60435N-PR	0002	0076535-17.2021.8.16.0000
Robervani Pierin do Prado - 17655N-PR	0020	0075999-47.2010.8.16.0014
Rodolfo Carvalho Neves dos Santos - 73785N-PR	0003	0009842-48.2017.8.16.0014
Ronald Roesner Junior - 24482N-PR	0014	0027418-69.2018.8.16.0030
Ronaldo Rayes - 114521N-SP	0010	0010187-45.2012.8.16.0028
Sandro Gilbert Martins - 23922N-PR	0026	0029093-67.2018.8.16.0030/1
Sergio José Lopes dos Santos Filho - 39899N-PR	0006	0019008-73.2022.8.16.0000/1
Sheila Carminatti do Amaral - 81609N-PR	0028	0003489-96.2021.8.16.0031
Silvio Cesar Barbosa - 30321N-PR	0023	0043311-54.2022.8.16.0000
Taigoara Finardi Martins - 55403N-PR	0030	0047951-92.2021.8.16.0014
Thiago Wiggers Bitencourt - 57715N-PR	0011	0003852-21.2017.8.16.0194
Ubirajara Costódio Filho - 21626N-PR	0026	0029093-67.2018.8.16.0030/1
Vinicius Teixeira Monteiro - 42047N-PR	0007	0012962-33.2012.8.16.0028
Viviane Aparecida Brisola - 51483N-PR	0033	0003467-73.2014.8.16.0131
Wagner Nogueira de Lima - 93133N-PR	0008	0013317-51.2017.8.16.0001
Wilder Bueno Pinheiro - 65344N-PR	0023	0043311-54.2022.8.16.0000

0001 0074349-81.2018.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 9ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0074349-81.2018.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Apelante: I.A.F.A., J.N.A., O.A.A..
Apelante Adesivo: C.M.P.A..
Advogado: Flavio Merenciano - 35121N-PR, Fábio Ricardo Rodrigues Brasilino - 52992N-PR.
Apelado: C.M.P.A., O.A.A..
Apelado Adesivo: I.A.F.A., J.N.A..
Advogado: Flavio Merenciano - 35121N-PR, Fábio Ricardo Rodrigues Brasilino - 52992N-PR.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.

0002 0076535-17.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ampére.
Vara: Vara Cível de Ampére.
Ação Originária: 0001734-57.2021.8.16.0186 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Claudecir Antonio Bello dos Santos.
Advogado: Edson Rosemar da Silva - 43435N-PR.
Agravado: Ana Limioli de Souza, Auclesio Burille Bortolini, Celso Cesar Cima, Cesar Cima Junior, Rogério José Cima.
Advogado: Lothar Matheus Brenner - 87363N-PR, Raquel Slobozuiski Padilha - 60435N-PR.
Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.

0003 0009842-48.2017.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 9ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0009842-48.2017.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Fabio Pelaquim Silva, Melissa Renata Romero Silva.
Apelante Adesivo: Erika Juliana Dmitruk.
Advogado: Fernando Soares da Silva - 84009N-PR, Luiz Gustav Kalau Costa - 88380N-PR, Melissa Astorga Martins - 84222N-PR, Pedro João Martins - 52983N-PR, Pedro João Martins Filho - 81035N-PR, Rodolfo Carvalho Neves dos Santos - 73785N-PR.
Apelado: Erika Juliana Dmitruk.
Apelado Adesivo: Fabio Pelaquim Silva, Melissa Renata Romero Silva.
Advogado: Fernando Soares da Silva - 84009N-PR, Luiz Gustav Kalau Costa - 88380N-PR, Melissa Astorga Martins - 84222N-PR, Pedro João Martins - 52983N-PR, Pedro João Martins Filho - 81035N-PR, Rodolfo Carvalho Neves dos Santos - 73785N-PR.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.

0004 0034061-94.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pérola.
Vara: Vara Cível de Pérola.
Ação Originária: 0001140-08.2021.8.16.0133 - Habilitação de Crédito.
Agravante: Oppnus Industria do Vestuario Ltda.
Advogado: Márcio Rodrigo Frizzo - 33150N-PR.
Agravado: Silvianete Crivellaro Rodrigues.
Advogado: Marcos José do Nascimento Gonçalves - 60993N-PR.
Interessado: Cleverson Marcel Colombo.
Advogado: Cleverson Marcel Colombo - 27401N-PR.
Relator: Desembargador Vitor Roberto Silva.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ana Paula Kaled Accioly Rodrigues da Costa.

0005 0049977-71.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Quedas do Iguaçu.
Vara: Vara Cível de Quedas do Iguaçu.
Ação Originária: 0001507-74.2022.8.16.0140 - Interdito Proibitório.
Agravante: Araupel S/a..
Advogado: Adriano Paulo Scherer - 47952N-PR, Edemar Antonio Zilio Junior - 14162N-PR.
Agravado: Sebastião Vieira Maia.
Advogado: Eliel de Almeida - 48032N-PR.
Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.

0006 0019008-73.2022.8.16.0000/1 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 6ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0001084-76.2004.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Embargante: Amazília Araújo Bruel de Assis Pacheco, Gil Cesar Dantas Bruel.
Advogado: Cecília Rosa Araujo Bruel - 57408N-PR, Gil Cesar Dantas Bruel - 2468N-PR, Sergio José Lopes dos Santos Filho - 39899N-PR, Áurea Araujo Bruel Marqueño - 57752N-PR.
Embargado: Espólio de Clara Piasecki Zettel, Espólio de Walfrido Zettel.
Advogado: Adriano Barbosa - 33023N-PR.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.

0007 0012962-33.2012.8.16.0028 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba.
Ação Originária: 0012962-33.2012.8.16.0028 - Imissão na Posse.
Apelante: Seg Comércio de Veículos e Administradora de Bens Ltda.
Advogado: Diego Lemes de Melo Brum - 56655N-PR, Fernando Martins da Silva - 17108N-PR, Vinicius Teixeira Monteiro - 42047N-PR.
Apelado: Massa Falida de Ronconi Industria e Comercio de Moveis e Colchoes Ltda.
Advogado: Alberto Silva Gomes - 18123N-PR, Alfredo José Faiad Piluski - 27439N-PR, Antonio Augusto Grellert - 38282N-PR, Carlos Eduardo Quadros Domingos - 45295N-PR, Emerson Corazza da Cruz - 41655N-PR, Luiz Gonzaga Moreira Correia - 10061N-PR, Mayara da Silva Rodrigues Schirmer - 96445N-PR.
Interessado: Cck Administracao Empresarial - Eireli.
Advogado: Carlos Cesar Koch - 42856N-PR.
Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.

0008 0013317-51.2017.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0013317-51.2017.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Fábio Antônio de Oliveira, Jair Aparecido do Nascimento.
Advogado: Edson Antonio Lenzi Filho - 38722N-PR, Josias Soares da Silva - 66121N-PR, Wagner Nogueira de Lima - 93133N-PR.
Apelado: Sindicato dos Agentes Públicos Federais do Poder Judiciário da União e dos Órgãos Que Congregam As Funções Estatais Essenciais À Justiça Federal Comum e Especilizada no Estado do Paraná - Sinjuspar.
Advogado: Adilson Menas Fidelis - 29596N-PR, Gabriel Lemos de Eurides Campos - 66941N-PR.
Interessado: Luiz Carlos de Lima.
Advogado: Miguel Taufik Name Filho - 62384N-PR.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.

0009 0002359-07.2011.8.16.0101/2 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Jandaia do Sul.
Vara: Vara Cível de Jandaia do Sul.
Ação Originária: 0002359-07.2011.8.16.0101 - Embargos de Terceiro Cível.
Embargante: Jair Cassoli.
Advogado: César Linhares Wallbach - 31141N-PR, Dauriane Loureiro Linhares Wallbach - 32213N-PR.
Embargado: Ana Elisa Amud, João Luiz Amud Junior.
Advogado: João Luiz Amud Júnior - 47790N-PR.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.
Relator Convocado: Desembargador Luciano Carrasco Falavinha Souza.

0010 0010187-45.2012.8.16.0028 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba.
Ação Originária: 0010187-45.2012.8.16.0028 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Indusval do Brasil S.a, Seg Comércio de Veículos e Administradora de Bens Ltda.
Advogado: Cláudio Manoel Silva Bega - 38266N-PR, Diego Lemes de Melo Brum - 56655N-PR, Eduardo Vital Chaves - 257874N-SP, Ronaldo Rayes - 114521N-SP.
Apelado: Massa Falida de Ronconi Industria e Comercio de Moveis e Colchoes Ltda.
Advogado: Alfredo José Faiad Piluski - 27439N-PR, Carlos Cesar Koch - 42856N-PR, Carlos Eduardo Quadros Domingos - 45295N-PR, Luiz Gonzaga Moreira Correia - 10061N-PR, Mayara da Silva Rodrigues Schirmer - 96445N-PR.
Interessado: Carlos Cesar Koch.
Advogado: Carlos Cesar Koch - 42856N-PR.
Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.

0011 0003852-21.2017.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0003852-21.2017.8.16.0194 - Outras medidas provisionais.
Apelante: D.g.e - Indústria Mecânica Ltda - Me, Luan Cesar Balbino Dias.
Advogado: Diego Meyer Sens - 96036N-PR, Pablo Junior Figueiredo - 94295N-PR.
Apelado: Locar Locação de Imóveis Ltda.
Advogado: Carlos Henrique de Mattos Sabino - 36546N-PR, Katia Regina Grochentz - 26516N-PR, Leandro Pereira da Costa - 63456N-PR, Paulo Virgilio de Carvalho Cantergiani - 39667N-PR, Thiago Wiggers Bitencourt - 57715N-PR.
Interessado: Dgrande Indústria e Comercio Ltda-me, Marcello Amaral Celli, Victoria do Amaral Celli.
Advogado: Airton Savio Vargas - 14455N-PR, Diego Meyer Sens - 96036N-PR, Pablo Junior Figueiredo - 94295N-PR.
Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.

0012 0004760-41.2018.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 24ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0004760-41.2018.8.16.0001 - Procedimento Sumário.
Apelante: Camila de Paula Xavier Franco, Cleber Augusto de Lima Franco.
Advogado: Cleber Augusto de Lima Franco - 78832N-PR.
Apelado: Vanzin & Penteado Advogados.
Advogado: Gerson Vanzin Moura da Silva - 19180N-PR, Jaime Oliveira Penteado - 20835N-PR.
Relator: Desembargador Vitor Roberto Silva.

0013 0000458-98.2020.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.

Vara: 15ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0000458-98.2020.8.16.0194 - Embargos à Execução.
Apelante: Graphite Administradora de Bens Ltda. Me.
Advogado: Luiz Augusto Pereira de Araujo Junior - 24648N-PR.
Apelado: Marcia Cristina Teixeira Prates.
Advogado: Fernanda Torelli Vieira da Cunha Prates - 25132N-SC, Nilton Teixeira Prates - 20277B-SC.
Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.

0014 0027418-69.2018.8.16.0030 - Apelação Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0027418-69.2018.8.16.0030 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Anuar Abdul Tarabai, Redram Construtora de Obras Ltda.
Advogado: Benoit Scandelari Bussmann - 24489N-PR, Giovanni Antonio de Luca - 48269N-PR, Gustavo Henrique Dietrich - 24488N-PR, Jose Alberto Dietrich Filho - 8585N-PR, Ronald Roesner Junior - 24482N-PR.
Apelado: Anuar Abdul Tarabai, Redram Construtora de Obras Ltda.
Advogado: Benoit Scandelari Bussmann - 24489N-PR, Giovanni Antonio de Luca - 48269N-PR, Gustavo Henrique Dietrich - 24488N-PR, Jose Alberto Dietrich Filho - 8585N-PR, Ronald Roesner Junior - 24482N-PR.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.

0015 0024680-62.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 16ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0001684-73.1999.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Aldo Bacchi de Souza.
Advogado: Anderson Fernandes de Souza - 45551N-PR, Márcio Daniel Corrêa - 42214N-PR.
Agravado: Condomínio Edifício Metropolitan Building.
Advogado: Marco Antonio Langer - 7702N-PR.
Interessado: Marcelo Vieira de Abreu, Regina Dutra Chaves.
Relator: Desembargador Vitor Roberto Silva.

0016 0039133-88.2020.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 8ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0039133-88.2020.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: O a Cavalari - Me.
Advogado: Daniele Izaura da Silva Cavalari Rezende - 94544A-PR, Rafael Vasques Sampieri Burneiko - 6797N-MT.
Apelado: Fernando Blanco Venegas.
Advogado: Aline Scheffer - 97880N-PR, Flávio Herrero Bazzo - 66019N-PR, Ivan Ariovaldo Pegoraro - 6361N-PR, Leonardo Henrique Domingues da Silva - 62950N-PR, Marcos Leate - 14815N-PR.
Relator: Desembargador Vitor Roberto Silva.

0017 0031830-94.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Paranaguá.
Vara: 3ª Vara Cível de Paranaguá - Acervo 3a Vara Judicial.
Ação Originária: 0004074-58.2015.8.16.0129 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Cezar Giovani Ferreira da Silva.
Advogado: Cezar Giovani Ferreira da Silva - 82601N-PR.
Agravado: Moises Elias do Nascimento, Sula Papoulias Nascimento.
Advogado: Carlos Alberto Franco Wanderley - 25277N-PR.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.

0018 0036603-63.2014.8.16.0001/4 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 17ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0036603-63.2014.8.16.0001 - Usucapião.
Embargante: Lucilene da Silva dos Santos, Valdomiro Santos dos Santos.
Advogado: Alcindo Lima Neto - 19857N-PR, Mona Moussa - 64663N-PR.
Embargado: Fabio Simões da Fontoura, Fernanda Simões da Fontoura, Fernanda Teixeira Machado Queiroz, Flavia Simões da Fontoura, Maria da Gloria Santana, Orlando Luiz de Bittencourt Fontoura.
Advogado: Elislean Bueno Ravache - 18952N-PR, Nelti Gonçalves de Souza - 21301N-PR.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Kennedy Josue Greca de Mattos.

0019 0036603-63.2014.8.16.0001/5 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 17ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0036603-63.2014.8.16.0001 - Usucapião.
Embargante: Fabio Simões da Fontoura, Fernanda Simões da Fontoura, Flavia Simões da Fontoura, Orlando Luiz de Bittencourt Fontoura.
Advogado: Elislean Bueno Ravache - 18952N-PR.
Embargado: Fernanda Teixeira Machado Queiroz, Lucilene da Silva dos Santos, Maria da Gloria Santana, Valdomiro Santos dos Santos.
Advogado: Alcindo Lima Neto - 19857N-PR, Mona Moussa - 64663N-PR, Nelti Gonçalves de Souza - 21301N-PR.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Kennedy Josue Greca de Mattos.

0020 0075999-47.2010.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0075999-47.2010.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Arlete Kloster Nunes, Eliana Duarte Cardoso Alves, José Tadeu Nunes Filho, Marcio Fernando Nunes.
Advogado: Alexandre Sturion de Paula - 36505N-PR, Aliny Rafaely Sousa Ferreira - 43718N-PR, Caroline Bittencourt da Silveira - 73005N-PR, Daniel Laurani Agarie - 42594N-PR, Hugo Richard Iancz - 42037N-PR, Priscilla Paula de Oliveira Prado - 46264N-PR, Robervani Pierin do Prado - 17655N-PR.
Apelado: Arlete Kloster Nunes, Eliana Duarte Cardoso Alves, José Tadeu Nunes Filho, Marcio Fernando Nunes.
Advogado: Alexandre Sturion de Paula - 36505N-PR, Aliny Rafaely Sousa Ferreira - 43718N-PR, Caroline Bittencourt da Silveira - 73005N-PR, Daniel Laurani Agarie - 42594N-PR, Hugo Richard Iancz - 42037N-PR, Priscilla Paula de Oliveira Prado - 46264N-PR, Robervani Pierin do Prado - 17655N-PR.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.

0021 0011810-11.2020.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 8ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0011810-11.2020.8.16.0014 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança.
Apelante: Claudemir Antônio Sapatera, O a Cavalari - Me, Terezinha Silvana Costa Sapatera.
Advogado: Carlos Rezende Junior - 9059N-MT, Daniele Izaura da Silva Cavalari Rezende - 6057N-MT, Jackson Nicola Maiolino - 17147N-MT, Rafael Vasques Sampieri Burneiko - 6797N-MT.
Apelado: Fernando Blanco Venegas.
Advogado: Aline Scheffer - 97880N-PR, Flávio Herrero Bazzo - 66019N-PR, Ivan Ariovaldo Pegoraro - 6361N-PR, Leonardo Henrique Domingues da Silva - 62950N-PR, Marcos Leate - 14815N-PR.
Relator: Desembargador Vitor Roberto Silva.

0022 0009638-07.2021.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 14ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0009638-07.2021.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Jjgc Indústria e Comércio de Materiais Dentários S.a..
Advogado: Jacqueline Pierri - 12095N-PR.
Apelado: Jairo Marcos Gross.
Advogado: Bruno Santos Lima - 41568N-PR.
Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.

0023 0043311-54.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara Cível de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0005956-27.2021.8.16.0038 - Embargos à Execução.
Agravante: Nelson Martins Bueno, Nelson Martins Bueno Junior Academia, Oraide dos Santos Martins Bueno.
Advogado: Wilder Bueno Pinheiro - 65344N-PR.
Agravado: Rcb Engenharia Ltda, Tripe Engenharia e Empreendimentos Ltda.
Advogado: Carlos Marcondes - 54543N-PR, Silvio Cesar Barbosa - 30321N-PR.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ana Paula Kaled Accioly Rodrigues da Costa.

0024 0014751-65.2019.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0014751-65.2019.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Quadra Construtora Ltda.
Advogado: Danilo Schiefer - 36515N-PR.
Apelado: Condomínio Aquajardim Residencial & Resort.
Advogado: Angela Poeiras Assunção - 61474N-PR.
Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.

0025 0002742-81.2017.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 7ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0002742-81.2017.8.16.0001 - Procedimento Sumário.
Apelante: Luiz Fernando Abreu Ferreira Filho.
Advogado: Carlyle Popp - 15356N-PR, Mariana Santos Rodrigues - 96619N-PR, Paulo Roberto Ribeiro Nalin - 18762N-PR.
Apelado: Alceu Ferreira Neto.
Advogado: Evelise Miotto - 30082N-PR, Maria Zila Correa Veiga - 9024N-PR.
Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ana Paula Kaled Accioly Rodrigues da Costa.

0026 0029093-67.2018.8.16.0030/1 - Embargos de Declaração Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0029093-67.2018.8.16.0030 - Monitória.
Embargante: Centro Educacional das Américas S/a Ltda.
Advogado: Carlos Joaquim de Oliveira Franco - 17916N-PR, Marcelo Caron Baptista - 21590N-PR, Miguel Hilú Neto - 21733N-PR, Sandro Gilbert Martins - 23922N-PR, Ubirajara Costódio Filho - 21626N-PR.
Embargado: Fouad Center Exportadora de Manufaturados Ltda.
Advogado: Oksandro Osdival Gonçalves - 24590N-PR.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.

0027 0001412-40.2021.8.16.0088 - Apelação Cível
Comarca: Guaratuba.
Vara: Vara Cível de Guaratuba.
Ação Originária: 0001412-40.2021.8.16.0088 - Embargos de Terceiro Cível.
Apelante: Henrique de Campos Brochini, Paulo Roberto Ribeiro Nalin, Paulo Rogerio Ferreira Santos.
Advogado: Henrique de Campos Brochini - 184991N-SP, Mariana Santos Rodrigues - 96619N-PR, Paulo Roberto Ribeiro Nalin - 18762N-PR, Paulo Rogerio Ferreira Santos - 196344N-SP.
Apelado: Grassi Zappelini Construções e Incorporações Ltda.
Advogado: Bruno Ribeiro de Almeida - 55667N-SC.
Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ana Paula Kaled Accioly Rodrigues da Costa.

0028 0003489-96.2021.8.16.0031 - Apelação Cível
Comarca: Guarapuava.
Vara: 1ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0003489-96.2021.8.16.0031 - Reintegração / Manutenção de Posse.
Apelante: Juliano Schebelski.
Advogado: Fábio Farés Decker - 26745N-PR, Gabriel Arruda Ilibrante - 103900N-PR.
Apelado: Josiclea Garbin Locatelli.
Advogado: Alexandre Dangui Pastro - 87104N-PR, Sheila Carminatti do Amaral - 81609N-PR.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.

0029 0000606-89.2009.8.16.0099 - Apelação Cível
Comarca: Jaguapitã.
Vara: Vara Cível de Jaguapitã.
Ação Originária: 0000606-89.2009.8.16.0099 - Reintegração / Manutenção de Posse.
Apelante: Jose Alves dos Santos.
Advogado: Abimael Baldani - 10821N-PR.
Apelado: Lucia Helena Pilegi Favoreto, Pedro Favoreto Filho.
Advogado: João Carlos de Souza - 40710N-PR.
Interessado: Maria Fernanda Favoreto Mesquita de Almeida Barros, Pedro Favoreto Filho.

Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.

0030 0047951-92.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 10ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0047951-92.2021.8.16.0014 - Embargos à Execução.
Apelante: Agropecuária Esfinge Ltda, Aurora Incorporadora Ltda.
Advogado: Alessandro Marinelli de Oliveira - 29492N-PR, Marco Antonio de Resende Brandão - 93439N-PR, Norman Prochet Neto - 57887N-PR, Taigoara Finardi Martins - 55403N-PR.
Apelado: Afe Participação e Investimento Ltda, Agropecuária Esfinge Ltda, Aurora Incorporadora Ltda, Gabriel Hilgert Malucelli - Eireli, Hmk Participação e Investimento Ltda, Lpsis - Administração de Propriedades Imobiliárias Ltda, O e S Participacao e Investimentos Ltda, Sathler Participação e Investimento Ltda.
Advogado: Alessandro Marinelli de Oliveira - 29492N-PR, Marco Antonio de Resende Brandão - 93439N-PR, Norman Prochet Neto - 57887N-PR, Taigoara Finardi Martins - 55403N-PR.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ana Paula Kaled Accioly Rodrigues da Costa.

0031 0057194-68.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0068261-95.2016.8.16.0014 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Tecnica Engenharia Ltda.
Advogado: Fernando Jose Mesquita - 12816N-PR, Marcus Vinicius de Freitas Zompero - 74709N-PR.
Agravado: Allan Rodrigo Cunha, Evelise Machado Moreno Cunha.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau José Ricardo Alvarez Vianna.

0032 0011808-46.2017.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0011808-46.2017.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Apelante: Maria Alves de Jesus.
Advogado: Ana Paula Fermiano - 65624N-PR.
Apelado: Raul Pedro Bueno Filho, Ricardo Basto da Costa Coelho Filho, Y a de Mattos Bueno - Eireli - Epp.
Advogado: Fabio Cesar Teixeira - 37041N-PR.
Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.

0033 0003467-73.2014.8.16.0131 - Apelação Cível
Comarca: Pato Branco.
Vara: 1ª Vara Cível de Pato Branco.
Ação Originária: 0003467-73.2014.8.16.0131 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Daniel Parcianello, Daniel Parcianello - Epp.
Apelante Adesivo: Claci Klaesener, Sidnei Alves dos Santos Marchiori.
Advogado: Caroline Spader - 51499N-PR, Cleito José Trembulak - 62874N-PR, Viviane Aparecida Brisola - 51483N-PR.
Apelado: Claci Klaesener, Sidnei Alves dos Santos Marchiori.
Apelado Adesivo: Daniel Parcianello, Daniel Parcianello - Epp.
Advogado: Caroline Spader - 51499N-PR, Cleito José Trembulak - 62874N-PR, Viviane Aparecida Brisola - 51483N-PR.
Interessado: Otávio Marcelo Rech.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.

Setor de Pautas
Pauta de Julgamento do dia 01/12/2022 13:30
Sessão ordinária - 1ª Câmara Criminal
Relação No. 2022.00071 de Publicação - Projudi

Pauta de Julgamento da sessão ordinária da 1ª Câmara Criminal a realizar-se em 01/12/2022 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes. Sessão a ser realizada por videoconferência pela plataforma oficial fornecida pelo Conselho Nacional de Justiça, Cisco Webex Meetings, com acompanhamento pelo canal TJPR - Sessões no YouTube (https://www.youtube.com/channel/UCK-nMIsIrteS6Ol5AZF5RTg/featured)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
Abner Arias Fugaça - 91951N-PR	0002	0028140-57.2018.8.16.0013
Alex Lebeis Pires - 68862N-PR	0017	0003783-24.2015.8.16.0011
Alvaro Borges Junior - 18767N-PR	0004	0012021-16.2017.8.16.0026
Amanda Thaís Bavutti - 91852N-PR	0009	0002576-79.2021.8.16.0075
André Luiz Gonçalves Salvador - 14204N-PR	0030	0049179-05.2021.8.16.0014
Angela Lunardi - 95363N-PR	0015	0017489-75.2019.8.16.0030
Angelo Pilatti Junior - 2472N-PR	0028	0001668-86.2016.8.16.0078/2
Antonio Henrique de Lima - 105539N-PR	0018	0059007-33.2022.8.16.0000
Caio Marcelo Cordeiro Antonietto - 36917N-PR	0005	0015701-40.2021.8.16.0035
Carlo Daniel Basto - 91405N-PR	0013	0003663-59.2018.8.16.0048/1
Claudinei Gulart - 112922N-PR	0016	0000309-91.2021.8.16.0154
Claudio Dalledone Junior - 27347N-PR	0019	0031342-42.2018.8.16.0013
	0021	0001032-08.2020.8.16.0167/1
Darcieli Bachmann Duro Vieira - 47498N-PR	0026	0003000-72.2020.8.16.0038
Deynes Grasiele Bento Benitez Keller - 76021N-PR	0015	0017489-75.2019.8.16.0030
Dylliardi Alessi - 55617N-PR	0025	0000143-13.2019.8.16.0095
Eduardo Tarabauca Neto - 113554N-PR	0010	0036616-95.2020.8.16.0019
Eduardo Zanoncini Miléo - 34662N-PR	0002	0028140-57.2018.8.16.0013
Eliana Regina Fagundes Faustino - 68589N-PR	0026	0003000-72.2020.8.16.0038
Fábio de Nadai - 51834N-PR	0011	0021929-80.2020.8.16.0030
Felipe Anastacio da Silva - 102924N-PR	0021	0001032-08.2020.8.16.0167/1
Francisco Carlos Ribeiro - 13194N-PR	0027	0000068-64.2015.8.16.0078/1
Geovanna Carolina Mohana Reis - 103822N-PR	0009	0002576-79.2021.8.16.0075
Guilherme Augusto Alves Elias - 96253N-PR	0031	0003448-57.2018.8.16.0089
Guilherme Brenner Lucchesi - 50580N-PR	0025	0000143-13.2019.8.16.0095
Guilherme Rocha dos Santos - 110070N-PR	0008	0061110-05.2021.8.16.0014
Gustavo Alberine Pereira - 54908N-PR	0002	0028140-57.2018.8.16.0013
Gustavo Felipe Sanches Perdoncini - 111402N-PR	0029	0000041-47.2022.8.16.0107
Gustavo Ferreira Dias - 79669N-PR	0029	0000041-47.2022.8.16.0107
Hugo Jesus Soares - 44977N-PR	0022	0001535-51.2016.8.16.0011
Ivan Navarro Zonta - 58184N-PR	0025	0000143-13.2019.8.16.0095
Jackson Henrique da Silva - 103486N-PR	0028	0001668-86.2016.8.16.0078/2
Jalison de Souza Mantovaneli - 96747N-PR	0028	0001668-86.2016.8.16.0078/2
Jefferson Augusto de Paula - 36702N-PR	0012	0024342-54.2019.8.16.0013
Jéssica Louize dos Santos Buiar - 87832N-PR	0004	0012021-16.2017.8.16.0026
Jhonny Pettersonn Berlanda - 59880N-PR	0020	0002725-17.2019.8.16.0117
João Paulo de Mello - 55525N-PR	0003	0025686-12.2020.8.16.0021
Jorge Guilherme de Paula Walter Neto - 96791N-PR	0024	0007971-74.2019.8.16.0058/1
Julio Cesar Reccanello Magalhães - 96282N-PR	0028	0001668-86.2016.8.16.0078/2
Julio Cezar Correia Gomes - 7553N-PR	0028	0001668-86.2016.8.16.0078/2
Juma Schimitd Ferreira - 100122N-PR	0006	0001935-17.2018.8.16.0166/1
Luiz Eduardo Peccinin - 58101N-PR	0025	0000143-13.2019.8.16.0095
Luiz Rodrigo D Avello - 92054N-PR	0012	0024342-54.2019.8.16.0013
Marcelo Aparecido Martins - 65389N-PR	0006	0001935-17.2018.8.16.0166/1
Marcio Bueno de Camargo - 77254N-PR	0001	0000658-44.2020.8.16.0085
Mário Cesar dos Santos - 55194N-PR	0010	0036616-95.2020.8.16.0019
Matheus Felipe Ferreira - 98450N-PR	0021	0001032-08.2020.8.16.0167/1
Mauro Sergio Martins dos Santos - 54394N-PR	0008	0061110-05.2021.8.16.0014
Melania Milane dos Santos - 83249N-PR	0015	0017489-75.2019.8.16.0030
Nicolas Felipe Pedroso Passos da Silva - 81751N-PR	0028	0001668-86.2016.8.16.0078/2
Olavo Ribeiro da Silva Neto - 75473N-PR	0028	0001668-86.2016.8.16.0078/2
Pamela Cristine Barbosa Camargo - 67463N-PR	0033	4000095-29.2022.8.16.0176
Potira Souza dos Santos - 73473N-PR	0031	0003448-57.2018.8.16.0089
Priscilla Conti Bartolomeu - 97632A-PR	0025	0000143-13.2019.8.16.0095
Rafael de Souza Katarinhuk - 78918N-PR	0021	0001032-08.2020.8.16.0167/1
Rafael Guedes de Castro - 42484N-PR	0005	0015701-40.2021.8.16.0035
Raissa Franciele Silva Ferreira - 109952N-PR	0029	0000041-47.2022.8.16.0107
Ramonn Luiz Silva Domingues - 62601N-PR	0024	0007971-74.2019.8.16.0058/1
Ricardo Baldan - 64711N-PR	0026	0003000-72.2020.8.16.0038
Ricardo Felicio Carboneri Centeno - 86440N-PR	0012	0024342-54.2019.8.16.0013
Roberto Olivier Leitner - 72557N-PR	0024	0007971-74.2019.8.16.0058/1
Robson Batista Montanheiro - 96497N-PR	0011	0021929-80.2020.8.16.0030
Ronaldo dos Santos Costa - 39877N-PR	0005	0015701-40.2021.8.16.0035
Thaise Mattar Assad - 80834N-PR	0032	0061878-36.2022.8.16.0000
	0033	4000095-29.2022.8.16.0176
Tharyne Zaltron Ribeiro de Paulo - 112008N-PR	0023	0035174-83.2022.8.16.0000
Valdir Alberto Krieger - 105713N-PR	0007	0001101-50.2022.8.16.0141
Valdir Alberto Krieger Junior - 84807N-PR	0007	0001101-50.2022.8.16.0141
Valeria Biembengut Barbosa dos Santos - 46039N-PR	0013	0003663-59.2018.8.16.0048/1
Waldi Moreira Soares - 11841N-PR	0027	0000068-64.2015.8.16.0078/1
Waldi Moreira Soares Filho - 113502N-PR	0027	0000068-64.2015.8.16.0078/1
Wellington do Nascimento Silva - 81776N-PR	0017	0003783-24.2015.8.16.0011
Yohana dos Santos Rachelle - 97717N-PR	0014	0003179-43.2019.8.16.0134

0001 0000658-44.2020.8.16.0085 - Apelação Criminal
Comarca: Grandes Rios.
Vara: Vara Criminal de Grandes Rios.
Ação Originária: 0000658-44.2020.8.16.0085 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Florisvaldo Pereira dos Santos.
Advogado: Marcio Bueno de Camargo - 77254N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.

0002 0028140-57.2018.8.16.0013 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara da Auditoria da Justiça Militar - Criminal - Curitiba.
Ação Originária: 0028140-57.2018.8.16.0013 - Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário.
Apelante: E.d.S.J., J.R.d.S., R.M.D., R.J.S..
Advogado: Abner Arias Fugaça - 91951N-PR, Eduardo Zanoncini Miléo - 34662N-PR, Gustavo Alberine Pereira - 54908N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.
Revisor: Desembargador Telmo Cherem.

0003 0025686-12.2020.8.16.0021 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Cascavel.
Vara: 1ª Vara Criminal de Cascavel.
Ação Originária: 0025686-12.2020.8.16.0021 - Ação Penal de Competência do Júri.

Recorrente: Luiz Oracio Pagnoncelli de Souza.
Advogado: João Paulo de Mello - 55525N-PR.
Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.

0004 0012021-16.2017.8.16.0026 - Apelação Criminal
Comarca: Campo Largo.
Vara: Vara Criminal de Campo Largo.
Ação Originária: 0012021-16.2017.8.16.0026 - Ação Penal de Competência do Júri.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná, Sebastião Amaro da Silva.
Advogado: Jéssica Louize dos Santos Buiar - 87832N-PR.
Apelado: Carlos Alberto Ramos da Silva.
Advogado: Alvaro Borges Junior - 18767N-PR.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Patitucci.
Revisor: Desembargador Miguel Kfouri Neto.

0005 0015701-40.2021.8.16.0035 - Apelação Criminal
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0015701-40.2021.8.16.0035 - Ação Penal de Competência do Júri.
Apelante: Alex de Oliveira.
Advogado: Caio Marcelo Cordeiro Antonietto - 36917N-PR, Rafael Guedes de Castro - 42484N-PR, Ronaldo dos Santos Costa - 39877N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Patitucci.
Revisor: Desembargador Miguel Kfouri Neto.

0006 0001935-17.2018.8.16.0166/1 - Apelação Criminal
Comarca: Terra Boa.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Terra Boa.
Ação Originária: 0001935-17.2018.8.16.0166 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: K.A.d.R., T.L.C.d.S..
Advogado: Juma Schimitd Ferreira - 100122N-PR, Marcelo Aparecido Martins - 65389N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.
Revisor: Desembargadora Lidia Maejima.

0007 0001101-50.2022.8.16.0141 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Realeza.
Vara: Vara Criminal de Realeza.
Ação Originária: 0001101-50.2022.8.16.0141 - Ação Penal de Competência do Júri.
Recorrente: A.P..
Advogado: Valdir Alberto Krieger - 105713N-PR, Valdir Alberto Krieger Junior - 84807N-PR.
Recorrido: M.P.d.E.d.P..
Relator: Desembargador Telmo Cherem.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Patitucci.

0008 0061110-05.2021.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Londrina.
Ação Originária: 0061110-05.2021.8.16.0014 - Ação Penal de Competência do Júri.
Apelante: Cristiano da Silva.
Advogado: Guilherme Rocha dos Santos - 110070N-PR, Mauro Sergio Martins dos Santos - 54394N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Interessado: Carlos Roberto da Silva, Jeferson Henrique da Silva.
Advogado: Guilherme Rocha dos Santos - 110070N-PR, Mauro Sergio Martins dos Santos - 54394N-PR.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Patitucci.
Revisor: Desembargador Miguel Kfouri Neto.

0009 0002576-79.2021.8.16.0075 - Apelação Criminal
Comarca: Cornélio Procópio.
Vara: Vara Criminal de Cornélio Procópio.
Ação Originária: 0002576-79.2021.8.16.0075 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Douglas Faraum Casagrande.
Advogado: Geovanna Carolina Mohana Reis - 103822N-PR.
Apelado: Adriana Ferrari, Ministério Público do Estado do Paraná.
Advogado: Amanda Thaís Bavutti - 91852N-PR.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.
Revisor: Desembargadora Lidia Maejima.

0010 0036616-95.2020.8.16.0019 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 3ª Vara Criminal de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0036616-95.2020.8.16.0019 - Ação Penal de Competência do Júri.
Recorrente: Allison Alves, Jose Vilmar Paes Junior.
Advogado: Eduardo Tarabauca Neto - 113554N-PR, Mário Cesar dos Santos - 55194N-PR.
Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.

0011 0021929-80.2020.8.16.0030 - Apelação Criminal
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0021929-80.2020.8.16.0030 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Clayton Aparecido de Amurin.
Advogado: Fábio de Nadai - 51834N-PR, Robson Batista Montanheiro - 96497N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.

0012 0024342-54.2019.8.16.0013 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara da Auditoria da Justiça Militar - Criminal - Curitiba.
Ação Originária: 0024342-54.2019.8.16.0013 - Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário.
Apelante: Geovane Caetano Alves, Jackson dos Santos Rodrigues.
Advogado: Jefferson Augusto de Paula - 36702N-PR, Luiz Rodrigo D Avello - 92054N-PR, Ricardo Felicio Carboneri Centeno - 86440N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.
Revisor: Desembargadora Lidia Maejima.

0013 0003663-59.2018.8.16.0048/1 - Apelação Criminal
Comarca: Assis Chateaubriand.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Assis Chateaubriand.
Ação Originária: 0003663-59.2018.8.16.0048 - Ação Penal de Competência do Júri.
Apelante: Edson Petti de França Mendonca.
Advogado: Carlo Daniel Basto - 91405N-PR, Valeria Biembengut Barbosa dos Santos - 46039N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Patitucci.
Revisor: Desembargador Miguel Kfouri Neto.

0014 0003179-43.2019.8.16.0134 - Apelação Criminal
Comarca: Pinhão.
Vara: Vara Criminal de Pinhão.
Ação Originária: 0003179-43.2019.8.16.0134 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: C.J.F..
Advogado: Yohana dos Santos Rachelle - 97717N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.

0015 0017489-75.2019.8.16.0030 - Apelação Criminal
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0017489-75.2019.8.16.0030 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Winston Luiz Rossato.
Advogado: Deynes Grasiele Bento Benitez Keller - 76021N-PR, Melania Milane dos Santos - 83249N-PR.
Interessado: Giselle Cristiane Possenti.
Advogado: Angela Lunardi - 95363N-PR.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.
Revisor: Desembargadora Lidia Maejima.

0016 0000309-91.2021.8.16.0154 - Apelação Criminal
Comarca: Santo Antônio do Sudoeste.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Santo Antônio do Sudoeste.
Ação Originária: 0000309-91.2021.8.16.0154 - Ação Penal de Competência do Júri.
Apelante: Itamar Velosso de Oliveira.
Advogado: Claudinei Gulart - 112922N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Patitucci.
Revisor: Desembargador Miguel Kfouri Neto.

0017 0003783-24.2015.8.16.0011 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Curitiba.
Ação Originária: 0003783-24.2015.8.16.0011 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: João Ricardo de Souza.
Advogado: Wellington do Nascimento Silva - 81776N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Interessado: Daniela de Souza.
Advogado: Alex Lebeis Pires - 68862N-PR.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.

0018 0059007-33.2022.8.16.0000 - Mandado de Segurança Criminal
Comarca: Guarapuava.
Vara: 3ª Vara Criminal de Guarapuava.
Ação Originária: 0001863-47.2018.8.16.0031 - Ação Penal de Competência do Júri.
Impetrante: Antonio de Lima Filho.
Advogado: Antonio Henrique de Lima - 105539N-PR.
Impetrado: Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal de Guarapuava/pr.
Interessado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.

0019 0031342-42.2018.8.16.0013 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara da Auditoria da Justiça Militar - Criminal - Curitiba.
Ação Originária: 0031342-42.2018.8.16.0013 - Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário.
Apelante: Lucio Adriano Simonato.
Advogado: Claudio Dalledone Junior - 27347N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Patitucci.
Revisor: Desembargador Telmo Cherem.

0020 0002725-17.2019.8.16.0117 - Apelação Criminal
Comarca: Medianeira.
Vara: Vara Criminal de Medianeira.
Ação Originária: 0002725-17.2019.8.16.0117 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: O.K..
Advogado: Jhonny Pettersonn Berlanda - 59880N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.
Revisor: Desembargador Telmo Cherem.

0021 0001032-08.2020.8.16.0167/1 - Apelação Criminal
Comarca: Terra Rica.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Terra Rica.
Ação Originária: 0001032-08.2020.8.16.0167 - Ação Penal de Competência do Júri.
Apelante: L.d.A..
Advogado: Claudio Dalledone Junior - 27347N-PR, Felipe Anastacio da Silva - 102924N-PR, Matheus Felipe Ferreira - 98450N-PR, Rafael de Souza Katarinhuk - 78918N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Relator: Desembargador Telmo Cherem.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Patitucci.
Revisor: Desembargador Miguel Kfouri Neto.

0022 0001535-51.2016.8.16.0011 - Apelação Criminal

Comarca: Curitiba.
Vara: 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Curitiba.
Ação Originária: 0001535-51.2016.8.16.0011 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Luiz Rodrigo Larson Carstens Filho.
Advogado: Hugo Jesus Soares - 44977N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Benjamim Acácio de Moura e Costa.

0023 0035174-83.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0005697-07.2022.8.16.0035 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Mauro Bassani.
Advogado: Tharyne Zaltron Ribeiro de Paulo - 112008N-PR.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Benjamim Acácio de Moura e Costa.

0024 0007971-74.2019.8.16.0058/1 - Embargos Infringentes e de Nulidade (C. Int)
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 2ª Vara Criminal de Campo Mourão.
Ação Originária: 0007971-74.2019.8.16.0058 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Embargante: Ivar Luiz Tonet.
Advogado: Jorge Guilherme de Paula Walter Neto - 96791N-PR, Ramonn Luiz Silva Domingues - 62601N-PR, Roberto Olivier Leitner - 72557N-PR.
Embargado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Nilson Mizuta.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Patitucci.
Revisor: Desembargador Miguel Kfouri Neto.

0025 0000143-13.2019.8.16.0095 - Apelação Criminal
Comarca: Irati.
Vara: Vara Criminal de Irati.
Ação Originária: 0000143-13.2019.8.16.0095 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Luciano Wagner.
Advogado: Dylliardi Alessi - 55617N-PR, Guilherme Brenner Lucchesi - 50580N-PR, Ivan Navarro Zonta - 58184N-PR, Luiz Eduardo Peccinin - 58101N-PR, Priscilla Conti Bartolomeu - 97632A-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.
Revisor: Desembargadora Lidia Maejima.

0026 0003000-72.2020.8.16.0038 - Apelação Criminal
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0003000-72.2020.8.16.0038 - Ação Penal de Competência do Júri.
Apelante: Clezersom Leandro Leal de Souza, Roberto Foggiatto.
Advogado: Darcieli Bachmann Duro Vieira - 47498N-PR, Eliana Regina Fagundes Faustino - 68589N-PR, Ricardo Baldan - 64711N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Patitucci.
Revisor: Desembargador Miguel Kfouri Neto.

0027 0000068-64.2015.8.16.0078/1 - Apelação Criminal
Comarca: Curiúva.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Curiúva.
Ação Originária: 0000068-64.2015.8.16.0078 - Ação Penal de Competência do Júri.
Apelante: Alexandre Soares da Silva.
Advogado: Waldi Moreira Soares - 11841N-PR, Waldi Moreira Soares Filho - 113502N-PR.
Apelado: Gilmar Silva da Costa, Ministério Público do Estado do Paraná, Neide da Silva da Costa.
Advogado: Francisco Carlos Ribeiro - 13194N-PR.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Patitucci.
Revisor: Desembargador Miguel Kfouri Neto.

0028 0001668-86.2016.8.16.0078/2 - Apelação Criminal
Comarca: Curiúva.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Curiúva.
Ação Originária: 0001668-86.2016.8.16.0078 - Ação Penal de Competência do Júri.
Apelante: João Marcos Del'anhol.
Advogado: Jackson Henrique da Silva - 103486N-PR, Jalison de Souza Mantovaneli - 96747N-PR, Julio Cezar Correia Gomes - 7553N-PR, Nicolas Felipe Pedroso Passos da Silva - 81751N-PR, Olavo Ribeiro da Silva Neto - 75473N-PR.
Apelado: Debora de Oliveira, Ministério Público do Estado do Paraná.
Advogado: Angelo Pilatti Junior - 2472N-PR, Julio Cesar Reccanello Magalhães - 96282N-PR.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.
Revisor: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.

0029 0000041-47.2022.8.16.0107 - Apelação Criminal
Comarca: Mamborê.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Mamborê.
Ação Originária: 0000041-47.2022.8.16.0107 - Ação Penal de Competência do Júri.
Apelante: R.F.d.S..
Advogado: Gustavo Felipe Sanches Perdoncini - 111402N-PR, Gustavo Ferreira Dias - 79669N-PR, Raissa Franciele Silva Ferreira - 109952N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.
Revisor: Desembargadora Lidia Maejima.

0030 0049179-05.2021.8.16.0014 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Londrina.
Vara: Vara Sumariante do Tribunal do Júri de Londrina (1ª Vara Criminal) .
Ação Originária: 0049179-05.2021.8.16.0014 - Ação Penal de Competência do Júri.
Recorrente: João Henrique Tatematsu.
Advogado: André Luiz Gonçalves Salvador - 14204N-PR.
Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.

0031 0003448-57.2018.8.16.0089 - Apelação Criminal
Comarca: Ibaiti.
Vara: Vara Criminal de Ibaiti.
Ação Originária: 0003448-57.2018.8.16.0089 - Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo.
Apelante: Tiago Flavio Melo de Souza.
Advogado: Guilherme Augusto Alves Elias - 96253N-PR.
Apelado: Emanuelly Paes Ribas de Morais, Ministério Público do Estado do Paraná.
Advogado: Potira Souza dos Santos - 73473N-PR.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.

0032 0061878-36.2022.8.16.0000 - Revisão Criminal (C. Int)
Comarca: Araucária.
Vara: Vara Criminal de Araucária.
Ação Originária: 0000022-69.2017.8.16.0025 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Requerente: Carlos Alberto Grolli.
Advogado: Thaise Mattar Assad - 80834N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.
Revisor: Desembargadora Lidia Maejima.

0033 4000095-29.2022.8.16.0176 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Agravado: Silvio Jose Barbosa.
Advogado: Pamela Cristine Barbosa Camargo - 67463N-PR, Thaise Mattar Assad - 80834N-PR.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.

Setor de Pautas
Pauta de Julgamento do dia 01/12/2022 13:30
Sessão ordinária - 2ª Câmara Criminal
Relação No. 2022.00078 de Publicação - Projudi

Pauta de Julgamento da sessão ordinária da 2ª Câmara Criminal a realizar-se em 01/12/2022 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes. Sessão a ser realizada por videoconferência pela plataforma oficial fornecida pelo Conselho Nacional de Justiça, Cisco Webex Meetings, com acompanhamento pelo canal TJPR - Sessões no YouTube (https://www.youtube.com/channel/UCK-nMIsIrteS6Ol5AZF5RTg/featured)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
Adilson Manoel de Oliveira - 43183N-SC	0012	0002561-89.2022.8.16.0103
Alessandro Silverio - 27158N-PR	0016	0007845-77.2010.8.16.0013/10
Alex Lebeis Pires - 68862N-PR	0006	0000791-46.2022.8.16.0011
Alexandre Miranda Demantova - 90536N-PR	0001	0013825-74.2016.8.16.0019/7
Ana Lucia Garcia Mendes - 81262N-PR	0010	0000511-45.2020.8.16.0076
André Ferreira Feiges - 74858N-PR	0007	0001495-87.2021.8.16.0013
André Szesz - 42174N-PR	0001	0013825-74.2016.8.16.0019/7
Antonio Augusto Lopes Figueiredo Basto - 16950N-PR	0002	0073804-48.2021.8.16.0000
	0003	0073804-48.2021.8.16.0000/1
Antonio Henrique Amaral Rabello de Mello - 14331N-PR	0012	0002561-89.2022.8.16.0103
Bruno Augusto Gonçalves Vianna - 31246N-PR	0016	0007845-77.2010.8.16.0013/10
Bruno Borsato Peron - 91419N-PR	0014	4000031-16.2022.8.16.0177
Carlos Vanderlei dos Santos - 63638N-PR	0005	0006425-81.2018.8.16.0037
Daniel Laufer - 32484N-PR	0017	0011568-50.2019.8.16.0026
Décio Franco David - 51322N-PR	0001	0013825-74.2016.8.16.0019/7
Diego Caetano da Silva Campos - 57666N-PR	0017	0011568-50.2019.8.16.0026
Eduardo Emanoel Dall'agnol de Souza - 65122N-PR	0001	0013825-74.2016.8.16.0019/7
Elias Mattar Assad - 9857N-PR	0004	0057679-70.2015.8.16.0014
Fernanda Anita Moresco Pedroso - 107331N-PR	0009	0003188-76.2018.8.16.0154
Flavio Warumby Lins - 31832N-PR	0004	0057679-70.2015.8.16.0014
Gabriela Preturlon Lopes de Souza - 98273N-PR	0002	0073804-48.2021.8.16.0000
	0003	0073804-48.2021.8.16.0000/1
Giovana Antunes de Melo - 87986N-PR	0007	0001495-87.2021.8.16.0013
Guilherme Brenner Lucchesi - 50580N-PR	0011	0014834-50.2020.8.16.0013
Ivan Navarro Zonta - 58184N-PR	0011	0014834-50.2020.8.16.0013
Jose Carlos Cal Garcia Filho - 19114N-PR	0001	0013825-74.2016.8.16.0019/7
Luciana Vaz Adamoli - 56859N-PR	0007	0001495-87.2021.8.16.0013
Luis Gustavo Rodrigues Flores - 27865N-PR	0002	0073804-48.2021.8.16.0000
	0003	0073804-48.2021.8.16.0000/1
Luiz Fernando Siqueira de Ulhoa Cintra - 193026N-SP	0008	0046144-45.2022.8.16.0000
Maria Augusta Oliveira de Souza - 74827N-PR	0016	0007845-77.2010.8.16.0013/10
Mariana David German - 65921N-PR	0007	0001495-87.2021.8.16.0013
Mariana Elisabeth Cordeiro Magni - 109708N-PR	0015	0018626-87.2022.8.16.0030
Mário Francisco Barbosa - 49884N-PR	0004	0057679-70.2015.8.16.0014
Matheus Onias David - 83855N-PR	0013	0057898-81.2022.8.16.0000
Nelson Scarpim Júnior - 17439N-PR	0011	0014834-50.2020.8.16.0013
Nivaldo Moran - 7808N-PR	0007	0001495-87.2021.8.16.0013
Pedro Henrique dos Santos - 101093N-PR	0005	0006425-81.2018.8.16.0037
Rodrigo Sautchuk - 44506N-PR	0001	0013825-74.2016.8.16.0019/7
Rosana Becker Cotacho - 83458N-PR	0012	0002561-89.2022.8.16.0103
Sergio Henrique Resende Lanzone - 15660N-MS	0018	0067920-04.2022.8.16.0000

Sylvio Lourenço da Silveira Filho - 56109N-PR	0016	0007845-77.2010.8.16.0013/10
Tulio Marcelo Denig Bandeira - 26713N-PR	0015	0018626-87.2022.8.16.0030
Vanessa Lazzaron Scheeren - 104754N-PR	0009	0003188-76.2018.8.16.0154
Vicente Bomfim - 72059N-PR	0004	0057679-70.2015.8.16.0014
Vinicius Frederico Ohde - 76945N-PR	0006	0000791-46.2022.8.16.0011
Willian Anderson Hervis - 73580N-PR	0016	0007845-77.2010.8.16.0013/10

0001 0013825-74.2016.8.16.0019/7 - Embargos de Declaração Criminal
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1ª Vara Criminal de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0013825-74.2016.8.16.0019 - Crimes de Responsabilidade dos Funcionários Públicos.
Embargante: Clovis Airton de Quadros.
Advogado: Alexandre Miranda Demantova - 90536N-PR, André Szesz - 42174N-PR, Décio Franco David - 51322N-PR, Eduardo Emanoel Dall'agnol de Souza - 65122N-PR, Jose Carlos Cal Garcia Filho - 19114N-PR, Rodrigo Sautchuk - 44506N-PR.
Embargado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Luís Carlos Xavier.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Mauro Bley Pereira Junior.

0002 0073804-48.2021.8.16.0000 - Revisão Criminal (C. Int)
Comarca: Guaratuba.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Guaratuba.
Ação Originária: 0000109-59.1992.8.16.0006 - Ação Penal de Competência do Júri.
Requerente: Beatriz Cordeiro Abagge.
Advogado: Antonio Augusto Lopes Figueiredo Basto - 16950N-PR, Gabriela Preturlon Lopes de Souza - 98273N-PR, Luis Gustavo Rodrigues Flores - 27865N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Joscelito Giovani Cé.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Mauro Bley Pereira Junior.
Revisor: Desembargador Luís Carlos Xavier.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Benjamim Acácio de Moura e Costa.

0003 0073804-48.2021.8.16.0000/1 - Petição Criminal (C. Int)
Comarca: Guaratuba.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Guaratuba.
Ação Originária: 0000109-59.1992.8.16.0006 - Ação Penal de Competência do Júri.
Requerente: Beatriz Cordeiro Abagge.
Advogado: Antonio Augusto Lopes Figueiredo Basto - 16950N-PR, Gabriela Preturlon Lopes de Souza - 98273N-PR, Luis Gustavo Rodrigues Flores - 27865N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Joscelito Giovani Cé.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Mauro Bley Pereira Junior.

0004 0057679-70.2015.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0057679-70.2015.8.16.0014 - Crimes de Responsabilidade dos Funcionários Públicos.
Apelante: Luiz Fernandes de Paula, Marcelo Muller Melle, Ministério Público do Estado do Paraná.
Advogado: Elias Mattar Assad - 9857N-PR, Flavio Warumby Lins - 31832N-PR, Mário Francisco Barbosa - 49884N-PR, Vicente Bomfim - 72059N-PR.
Apelado: Luiz Fernandes de Paula, Marcelo Muller Melle, Ministério Público do Estado do Paraná.
Advogado: Elias Mattar Assad - 9857N-PR, Flavio Warumby Lins - 31832N-PR, Mário Francisco Barbosa - 49884N-PR, Vicente Bomfim - 72059N-PR.
Relator: Desembargador Joscelito Giovani Cé.
Revisor: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.

0005 0006425-81.2018.8.16.0037 - Apelação Criminal
Comarca: Campina Grande do Sul.
Vara: Vara Criminal de Campina Grande do Sul.
Ação Originária: 0006425-81.2018.8.16.0037 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Paulo Dias.
Advogado: Carlos Vanderlei dos Santos - 63638N-PR, Pedro Henrique dos Santos - 101093N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.
Revisor: Desembargador Mário Helton Jorge.

0006 0000791-46.2022.8.16.0011 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 3º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Curitiba - Casa da Mulher Brasileira.
Ação Originária: 0000791-46.2022.8.16.0011 - Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) Criminal.
Apelante: C.G.G.d.S..
Advogado: Vinicius Frederico Ohde - 76945N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Interessado: D.L.M.M..
Advogado: Alex Lebeis Pires - 68862N-PR.
Relator: Desembargador Joscelito Giovani Cé.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Mauro Bley Pereira Junior.

0007 0001495-87.2021.8.16.0013 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0001495-87.2021.8.16.0013 - Exceção da Verdade.
Apelante: Arlindo Ventura da Silva.
Advogado: Giovana Antunes de Melo - 87986N-PR, Luciana Vaz Adamoli - 56859N-PR, Nivaldo Moran - 7808N-PR.
Apelado: Patricia Jeronimo da Silva.
Advogado: André Ferreira Feiges - 74858N-PR, Mariana David German - 65921N-PR.
Interessado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Mário Helton Jorge.

0008 0046144-45.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0076981-46.2019.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: A.J.B.G., H.N., J.O.N.L., M.W.W.L., M.B.S., O.R.C.d.S.J..
Advogado: Luiz Fernando Siqueira de Ulhoa Cintra - 193026N-SP.
Relator: Desembargador Mário Helton Jorge.
Relator Convocado: Desembargador Francisco Cardozo Oliveira.

0009 0003188-76.2018.8.16.0154 - Apelação Criminal
Comarca: Santo Antônio do Sudoeste.
Vara: Vara Criminal de Santo Antônio do Sudoeste.
Ação Originária: 0003188-76.2018.8.16.0154 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Saul José Vieira.
Advogado: Fernanda Anita Moresco Pedroso - 107331N-PR, Vanessa Lazzaron Scheeren - 104754N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargadora Priscilla Placha Sá.

0010 0000511-45.2020.8.16.0076 - Apelação Criminal
Comarca: Coronel Vivida.
Vara: Vara Criminal de Coronel Vivida.
Ação Originária: 0000511-45.2020.8.16.0076 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Adenilson Lampert.
Advogado: Ana Lucia Garcia Mendes - 81262N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargadora Priscilla Placha Sá.

0011 0014834-50.2020.8.16.0013 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0014834-50.2020.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: A.M., V.F.S..
Advogado: Guilherme Brenner Lucchesi - 50580N-PR, Ivan Navarro Zonta - 58184N-PR.
Apelado: A.G..
Advogado: Nelson Scarpim Júnior - 17439N-PR.
Interessado: M.P.d.E.d.P..
Relator: Desembargadora Priscilla Placha Sá.
Revisor: Desembargador Joscelito Giovani Cé.

0012 0002561-89.2022.8.16.0103 - Apelação Criminal
Comarca: Lapa.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Lapa.
Ação Originária: 0002561-89.2022.8.16.0103 - Processo de Apuração de Ato Infracional.
Apelante: J.R.P.F..
Advogado: Adilson Manoel de Oliveira - 43183N-SC, Antonio Henrique Amaral Rabello de Mello - 14331N-PR, Rosana Becker Cotacho - 83458N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Relator: Desembargador Joscelito Giovani Cé.

0013 0057898-81.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Capitão Leônidas Marques.
Vara: Vara Criminal de Capitão Leônidas Marques.
Ação Originária: 0001453-51.2022.8.16.0062 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Júnior Oliveira da Silva.
Advogado: Matheus Onias David - 83855N-PR.
Relator: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.

0014 4000031-16.2022.8.16.0177 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Vanderlei Peixoto da Silva.
Advogado: Bruno Borsato Peron - 91419N-PR.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Mário Helton Jorge.

0015 0018626-87.2022.8.16.0030 - Apelação Criminal
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0018626-87.2022.8.16.0030 - Exceção de Suspeição.
Apelante: Tulio Marcelo Denig Bandeira.
Advogado: Mariana Elisabeth Cordeiro Magni - 109708N-PR, Tulio Marcelo Denig Bandeira - 26713N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Mário Helton Jorge.

0016 0007845-77.2010.8.16.0013/10 - Embargos de Declaração Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 9ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0007845-77.2010.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Embargante: Jose Ary Nassiff.
Advogado: Alessandro Silverio - 27158N-PR, Bruno Augusto Gonçalves Vianna - 31246N-PR, Maria Augusta Oliveira de Souza - 74827N-PR, Sylvio Lourenço da Silveira Filho - 56109N-PR.
Embargado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Interessado: Claudio Marques da Silva.
Advogado: Willian Anderson Hervis - 73580N-PR.
Relator: Desembargador Mário Helton Jorge.

0017 0011568-50.2019.8.16.0026 - Apelação Criminal
Comarca: Campo Largo.
Vara: Vara Criminal de Campo Largo.
Ação Originária: 0011568-50.2019.8.16.0026 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Luiz Augusto de Souza.
Advogado: Daniel Laufer - 32484N-PR, Diego Caetano da Silva Campos - 57666N-PR.
Relator: Desembargador Luís Carlos Xavier.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Mauro Bley Pereira Junior.
Revisor: Desembargadora Priscilla Placha Sá.

0018 0067920-04.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0052718-42.2022.8.16.0014 - Liberdade Provisória com ou sem fiança.
Impetrante: P.L.G.M.N..
Advogado: Sergio Henrique Resende Lanzone - 15660N-MS.
Relator: Desembargador Luís Carlos Xavier.

Setor de Pautas

Pauta de Julgamento do dia 01/12/2022 13:30
Sessão ordinária - 3ª Câmara Criminal
Relação No. 2022.00078 de Publicação - Projudi

Pauta de Julgamento da sessão ordinária da 3ª Câmara Criminal a realizar-se em 01/12/2022 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes. Sessão a ser realizada por videoconferência pela plataforma oficial fornecida pelo Conselho Nacional de Justiça, Cisco Webex Meetings, com acompanhamento pelo canal TJPR - Sessões no YouTube (https://www.youtube.com/channel/UCK-nMIsIrteS6Ol5AZF5RTg/featured)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
Adilson de Andrade Amaral - 18142N-PR	0021	0005113-59.2018.8.16.0170
Adriano Rolfh Sieg - 55641N-PR	0009	0001241-06.2020.8.16.0028
Amadeu Marques Junior - 50646N-PR	0003	0015884-48.2019.8.16.0013
André Luiz da Silva - 69409N-PR	0010	0023053-18.2021.8.16.0013
Bruna Schoembakla - 93894N-PR	0003	0015884-48.2019.8.16.0013
Caetano de Paula Gomes Sandy - 107034N-PR	0015	0027177-49.2018.8.16.0013
Camilla de Brito Gonçalves Ribeiro Santos - 88836N-PR	0024	0056960-86.2022.8.16.0000
Carlos Henrique de Mattos Sabino - 36546N-PR	0005	0028845-26.2016.8.16.0013
Danielle Maria Bahl - 42328N-PR	0003	0015884-48.2019.8.16.0013
Edson Costa da Silva - 268489N-SP	0003	0015884-48.2019.8.16.0013
Eduardo Ferreira - 76340N-PR	0003	0015884-48.2019.8.16.0013
Elaine Samira Pope da Silva - 31106N-PR	0015	0027177-49.2018.8.16.0013
Erika Louise Ferreira Bartachevits - 93883N-PR	0003	0015884-48.2019.8.16.0013
Eron Edenilson Ranzani - 60891N-PR	0013	0041029-88.2019.8.16.0019
Filipe Carneiro Fonseca - 80805N-PR	0003	0015884-48.2019.8.16.0013
Gabriela Gusso Faria dos Santos - 80740N-PR	0003	0015884-48.2019.8.16.0013
Gelcina Alves Geraldo Amaral - 39154N-PR	0021	0005113-59.2018.8.16.0170
Gilson Rogério Duarte de Oliveira - 68793N-PR	0003	0015884-48.2019.8.16.0013
	0007	0022821-11.2022.8.16.0000
	0014	0009182-52.2020.8.16.0013
	0016	0000661-54.2020.8.16.0196
Giovanni Farias - 63264N-PR	0018	0003308-60.2019.8.16.0033
Guilherme Sturion Liborio - 107717N-PR	0008	0034293-21.2019.8.16.0030
Gustavo Borges - 96543N-PR	0012	0000948-08.2018.8.16.0060
Gustavo Sartor de Oliveira - 46442N-PR	0005	0028845-26.2016.8.16.0013
Henrique Lemos Cury Harfuch - 108357N-PR	0004	0052929-15.2021.8.16.0014/2
Isabela Maria Stoco - 104220N-PR	0025	4003964-78.2022.8.16.4321
Isabela Piovesan Marcolino - 75660N-PR	0001	0033572-57.2022.8.16.0000
Janaína Thainara de Melo Lozano - 91429N-PR	0006	0002168-29.2018.8.16.0161
Jeffry Geraldo Amaral - 54100N-PR	0021	0005113-59.2018.8.16.0170
João Mario Machado de Jesus - 79276N-PR	0003	0015884-48.2019.8.16.0013
José Teodoro Alves - 12547N-PR	0020	0002087-29.2018.8.16.0081
Juliana Torres Milani - 27253N-PR	0017	0049217-25.2022.8.16.0000
Lathan Jose Merelio - 95263N-PR	0001	0033572-57.2022.8.16.0000
Leandro Freire Borgo - 72923N-PR	0003	0015884-48.2019.8.16.0013
Leonardo Bittencourt Fernandes - 98201N-PR	0003	0015884-48.2019.8.16.0013
Lígia Magda Fernandes Cruvinel - 103423N-PR	0022	0000153-22.2021.8.16.0084
Luis Flavio Marins - 20055N-PR	0005	0028845-26.2016.8.16.0013
Luiz Guilherme dos Santos Lelis Vieira - 98816N-PR	0019	0001484-87.2020.8.16.0047
Marcio Bueno de Camargo - 77254N-PR	0020	0002087-29.2018.8.16.0081
Marcos Antonio dos Santos - 62123N-PR	0003	0015884-48.2019.8.16.0013
Mário Francisco Barbosa - 49884N-PR	0017	0049217-25.2022.8.16.0000
Mattheus Eduardo Leal Urbanek - 54625N-SC	0003	0015884-48.2019.8.16.0013
Michelle Campos de Assis - 39355N-PR	0015	0027177-49.2018.8.16.0013
Nailton Lima Rebouças - 89008N-PR	0003	0015884-48.2019.8.16.0013
Paulo Antonio Durães Ferraz - 79282N-PR	0001	0033572-57.2022.8.16.0000
Ronis Ferreira de Almeida - 42843N-PR	0011	0003599-77.2017.8.16.0050
Sidney Carneiro Ferraz - 67183N-PR	0002	0006852-03.2021.8.16.0028
Thays Regina Guedes Paião dos Santos - 80984N-PR	0024	0056960-86.2022.8.16.0000
Thiago Marciano de Andrade - 56851N-PR	0023	0002952-63.2021.8.16.0011
Thiago Wiggers Bitencourt - 57715N-PR	0005	0028845-26.2016.8.16.0013
Walid Mohamad Salha - 356587N-SP	0011	0003599-77.2017.8.16.0050
Walter Bino de Oliveira - 67110N-PR	0003	0015884-48.2019.8.16.0013
Wanderlei de Oliveira - 298635N-SP	0003	0015884-48.2019.8.16.0013

0001 0033572-57.2022.8.16.0000 - Cautelar Inominada Criminal
Comarca: Congonhinhas.
Vara: Vara Criminal de Congonhinhas.
Ação Originária: 0001133-70.2019.8.16.0073 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Requerente: M.P.d.E.d.P..
Requerido: C.F., G.d.S.B., I.A.G.J..
Advogado: Isabela Piovesan Marcolino - 75660N-PR, Lathan Jose Merelio - 95263N-PR, Paulo Antonio Durães Ferraz - 79282N-PR.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.

0002 0006852-03.2021.8.16.0028 - Apelação Criminal
Comarca: Colombo.
Vara: 2ª Vara Criminal de Colombo.
Ação Originária: 0006852-03.2021.8.16.0028 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: A.M.P..
Advogado: Sidney Carneiro Ferraz - 67183N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.
Revisor: Desembargador José Carlos Dalacqua.

0003 0015884-48.2019.8.16.0013 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0015884-48.2019.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Carlos Daniel da Silva, Deivid Alves Moura, Eric Ferreira da Fonseca, Everton Sureiro, Gustavo Coutinho Cavalcanti, Jefferson Reboucas de Sousa, Julio Cesar Souza Monteiro, Leonardo Cristian de Almeida Marim, Luis Henryque Dias Varela, Maycon Aurelio Garcia, Rafael Cordeiro de Souza, Tiago Danilo Neves Pereira da Silva.
Advogado: Amadeu Marques Junior - 50646N-PR, Bruna Schoembakla - 93894N-PR, Danielle Maria Bahl - 42328N-PR, Edson Costa da Silva - 268489N-SP, Eduardo Ferreira - 76340N-PR, Erika Louise Ferreira Bartachevits - 93883N-PR, Filipe Carneiro Fonseca - 80805N-PR, Gabriela Gusso Faria dos Santos - 80740N-PR, Gilson Rogério Duarte de Oliveira - 68793N-PR, João Mario Machado de Jesus - 79276N-PR, Leandro Freire Borgo - 72923N-PR, Leonardo Bittencourt Fernandes - 98201N-PR, Marcos Antonio dos Santos - 62123N-PR, Mattheus Eduardo Leal Urbanek - 54625N-SC, Nailton Lima Rebouças - 89008N-PR, Walter Bino de Oliveira - 67110N-PR, Wanderlei de Oliveira - 298635N-SP.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.
Revisor: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.

0004 0052929-15.2021.8.16.0014/2 - Embargos Infringentes e de Nulidade (C. Int)
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0052929-15.2021.8.16.0014 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Embargante: Daniel Rodrigues Farias.
Advogado: Henrique Lemos Cury Harfuch - 108357N-PR.
Embargado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.
Revisor: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.

0005 0028845-26.2016.8.16.0013 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0028845-26.2016.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: L.A.F.P., M.J.A..
Advogado: Gustavo Sartor de Oliveira - 46442N-PR, Luis Flavio Marins - 20055N-PR.
Apelado: C.R.M., M.P.d.E.d.P..
Advogado: Carlos Henrique de Mattos Sabino - 36546N-PR, Thiago Wiggers Bitencourt - 57715N-PR.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ângela Regina Ramina de Lucca.
Revisor: Desembargador Ruy Alves Henriques Filho.

0006 0002168-29.2018.8.16.0161 - Apelação Criminal
Comarca: Sengés.
Vara: Vara Criminal de Sengés.
Ação Originária: 0002168-29.2018.8.16.0161 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: P.C.F..
Advogado: Janaína Thainara de Melo Lozano - 91429N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ângela Regina Ramina de Lucca.
Revisor: Desembargador José Carlos Dalacqua.

0007 0022821-11.2022.8.16.0000 - Correição Parcial Criminal
Comarca: Campina Grande do Sul.
Vara: Vara Criminal de Campina Grande do Sul.
Ação Originária: 0000151-72.2016.8.16.0037 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Corrigente: M.P.d.E.d.P..
Corrigido: J.d.D.d.V.C.d.C.d.C.G.d.S..
Interessado: E.d.S.R..
Advogado: Gilson Rogério Duarte de Oliveira - 68793N-PR.
Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.

0008 0034293-21.2019.8.16.0030 - Apelação Criminal
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0034293-21.2019.8.16.0030 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Silvano Ferreira Germiniano.
Advogado: Guilherme Sturion Liborio - 107717N-PR.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.
Revisor: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.

0009 0001241-06.2020.8.16.0028 - Apelação Criminal
Comarca: Colombo.
Vara: 1ª Vara Criminal de Colombo.
Ação Originária: 0001241-06.2020.8.16.0028 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Jose Valdinei Garcia.
Advogado: Adriano Rolfh Sieg - 55641N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.
Revisor: Desembargador José Carlos Dalacqua.

0010 0023053-18.2021.8.16.0013 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 13ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0023053-18.2021.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Robison Carlos Kath.
Advogado: André Luiz da Silva - 69409N-PR.

Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.
Revisor: Desembargador José Carlos Dalacqua.

0011 0003599-77.2017.8.16.0050 - Apelação Criminal
Comarca: Bandeirantes.
Vara: Vara Criminal de Bandeirantes.
Ação Originária: 0003599-77.2017.8.16.0050 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Helcio Itaner Costa Junior.
Advogado: Walid Mohamad Salha - 356587N-SP.
Interessado: Ronis Ferreira de Almeida.
Advogado: Ronis Ferreira de Almeida - 42843N-PR.
Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.
Revisor: Desembargador José Carlos Dalacqua.

0012 0000948-08.2018.8.16.0060 - Apelação Criminal
Comarca: Cantagalo.
Vara: Vara Criminal de Cantagalo.
Ação Originária: 0000948-08.2018.8.16.0060 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: C.M.d.S..
Advogado: Gustavo Borges - 96543N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.
Revisor: Desembargador José Carlos Dalacqua.

0013 0041029-88.2019.8.16.0019 - Apelação Criminal
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1ª Vara Criminal de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0041029-88.2019.8.16.0019 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Debora Boita, Jonathan Martins de Lara.
Advogado: Eron Edenilson Ranzani - 60891N-PR.
Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.
Revisor: Desembargador José Carlos Dalacqua.

0014 0009182-52.2020.8.16.0013 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 10ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0009182-52.2020.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: W.D..
Advogado: Gilson Rogério Duarte de Oliveira - 68793N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.
Revisor: Desembargador José Carlos Dalacqua.

0015 0027177-49.2018.8.16.0013 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 9ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0027177-49.2018.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Bruno Augusto Barticciotto Costa.
Advogado: Caetano de Paula Gomes Sandy - 107034N-PR, Elaine Samira Pope da Silva - 31106N-PR, Michelle Campos de Assis - 39355N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.
Revisor: Desembargador José Carlos Dalacqua.

0016 0000661-54.2020.8.16.0196 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0000661-54.2020.8.16.0196 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Jonas Jackson do Prado.
Advogado: Gilson Rogério Duarte de Oliveira - 68793N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.
Revisor: Desembargador José Carlos Dalacqua.

0017 0049217-25.2022.8.16.0000 - Revisão Criminal (C. Int)
Requerente: Ana Claudia Berehulka Sardinha.
Advogado: Juliana Torres Milani - 27253N-PR, Mário Francisco Barbosa - 49884N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.
Revisor: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Revisor Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ângela Regina Ramina de Lucca.

0018 0003308-60.2019.8.16.0033 - Apelação Criminal
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara Criminal de Pinhais.
Ação Originária: 0003308-60.2019.8.16.0033 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ademir da Cruz Almeida.
Advogado: Giovanni Farias - 63264N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.
Revisor: Desembargador José Carlos Dalacqua.

0019 0001484-87.2020.8.16.0047 - Apelação Criminal
Comarca: Assaí.
Vara: Vara Criminal de Assaí.
Ação Originária: 0001484-87.2020.8.16.0047 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Júnior César da Costa.
Advogado: Luiz Guilherme dos Santos Lelis Vieira - 98816N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.
Revisor: Desembargador José Carlos Dalacqua.

0020 0002087-29.2018.8.16.0081 - Apelação Criminal
Comarca: Faxinal.
Vara: Vara Criminal de Faxinal.
Ação Originária: 0002087-29.2018.8.16.0081 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Andre de Bodas.
Advogado: José Teodoro Alves - 12547N-PR, Marcio Bueno de Camargo - 77254N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.
Revisor: Desembargador José Carlos Dalacqua.

0021 0005113-59.2018.8.16.0170 - Apelação Criminal
Comarca: Toledo.
Vara: 2ª Vara Criminal de Toledo.
Ação Originária: 0005113-59.2018.8.16.0170 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: V.K.F..
Advogado: Adilson de Andrade Amaral - 18142N-PR, Gelcina Alves Geraldo Amaral - 39154N-PR, Jeffry Geraldo Amaral - 54100N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.
Revisor: Desembargador José Carlos Dalacqua.

0022 0000153-22.2021.8.16.0084 - Apelação Criminal
Comarca: Goioerê.
Vara: Vara Criminal de Goioerê.
Ação Originária: 0000153-22.2021.8.16.0084 - Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo.
Apelante: Maicon Henrique dos Santos Rodrigues.
Advogado: Lígia Magda Fernandes Cruvinel - 103423N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.

0023 0002952-63.2021.8.16.0011 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Curitiba.
Ação Originária: 0002952-63.2021.8.16.0011 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: C.A.R..
Advogado: Thiago Marciano de Andrade - 56851N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.

0024 0056960-86.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara Criminal de Maringá.
Ação Originária: 0018056-43.2022.8.16.0017 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Impetrante: Daniel Lopes de Morais.
Advogado: Camilla de Brito Gonçalves Ribeiro Santos - 88836N-PR, Thays Regina Guedes Paião dos Santos - 80984N-PR.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.

0025 4003964-78.2022.8.16.4321 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Agravado: Ariel Ribeiro de Cristo.
Advogado: Isabela Maria Stoco - 104220N-PR.
Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.

Setor de Pautas
Pauta de Julgamento do dia 01/12/2022 13:30
Sessão ordinária - 4ª Câmara Criminal
Relação No. 2022.00077 de Publicação - Projudi

Pauta de Julgamento da sessão ordinária da 4ª Câmara Criminal a realizar-se em 01/12/2022 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes. Sessão a ser realizada por videoconferência pela plataforma oficial fornecida pelo Conselho Nacional de Justiça, Cisco Webex Meetings, com acompanhamento pelo canal TJPR - Sessões no YouTube (https://www.youtube.com/channel/UCK-nMIsIrteS6Ol5AZF5RTg/featured)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
Aline Kerolin Aparecida Ribeiro de Oliveira Capocci - 80134N-PR	0002	0000505-69.2018.8.16.0056
Ana Carolina de Souza - 82849N-PR	0002	0000505-69.2018.8.16.0056
André Luiz Gonçalves Salvador - 14204N-PR	0002	0000505-69.2018.8.16.0056
	0005	4001844-82.2022.8.16.0014
Andréa Pereira Rosa da Silva - 44151N-PR	0002	0000505-69.2018.8.16.0056
Antonia Categero Neves Lemes Souza - 86857N-PR	0002	0000505-69.2018.8.16.0056
Camila Saldanha Martins - 70063N-PR	0004	0035601-09.2020.8.16.0014
Carlo Daniel Basto - 91405N-PR	0003	0001697-39.2021.8.16.0086
Cesar Augusto Durães Ribeiro - 76593N-PR	0009	0001195-91.2018.8.16.0026
Claudio Luiz Furtado Corrêa Francisco - 13751N-PR	0007	0002250-35.2017.8.16.0019
Débora Manoel Ribeiro - 76492N-PR	0002	0000505-69.2018.8.16.0056
Dhionatan Rodrigo dos Santos - 60652N-PR	0002	0000505-69.2018.8.16.0056
Diony Robert Conceição - 43235N-PR	0007	0002250-35.2017.8.16.0019
Enikele Stefanelli - 98490N-PR	0002	0000505-69.2018.8.16.0056
Ewerton Matheus Garcia - 105269N-PR	0003	0001697-39.2021.8.16.0086
Fabio Henrique Ribeiro - 33029N-PR	0009	0001195-91.2018.8.16.0026
Fátima Nunes Fernandes - 46389N-PR	0002	0000505-69.2018.8.16.0056
Felipe Custodio Fonseca Franco - 81357N-PR	0002	0000505-69.2018.8.16.0056
Fernando Estevão Deneka - 31753N-PR	0007	0002250-35.2017.8.16.0019
Gilson Rogério Duarte de Oliveira - 68793N-PR	0002	0000505-69.2018.8.16.0056
Giovanni Enos Tulio - 57118N-PR	0002	0000505-69.2018.8.16.0056
Giuliano de Toledo Viecili - 2396N-RO	0002	0000505-69.2018.8.16.0056
Guilherme Rocha dos Santos - 110070N-PR	0002	0000505-69.2018.8.16.0056
Heda Fróes Selem - 33995N-PR	0002	0000505-69.2018.8.16.0056
Herculano Augusto de Abreu Filho - 78005N-PR	0007	0002250-35.2017.8.16.0019
Jayne Maria Nogueira - 79325N-PR	0002	0000505-69.2018.8.16.0056
Jenifer Anaina Abrunhoza Gonçalves - 65643N-PR	0002	0000505-69.2018.8.16.0056
João Eugenio Cornelian Filho - 101757N-PR	0002	0000505-69.2018.8.16.0056

Juliana Bertholdi - 75052N-PR	0004	0035601-09.2020.8.16.0014
Juliana Carla de Oliveira Freitas - 63857N-PR	0002	0000505-69.2018.8.16.0056
Juliana Torres Milani - 27253N-PR	0004	0035601-09.2020.8.16.0014
Juliano Ribeiro Gomes - 70301N-PR	0007	0002250-35.2017.8.16.0019
Juliano Salustiano Pinto - 69427N-PR	0002	0000505-69.2018.8.16.0056
Julio Cesar Cher - 58410N-PR	0002	0000505-69.2018.8.16.0056
Kelry Dafny Mazon - 96453N-PR	0006	0000885-62.2022.8.16.0053
Laion Rock dos Santos - 60810N-PR	0002	0000505-69.2018.8.16.0056
Leni Ferreira da Luz - 74810N-PR	0009	0001195-91.2018.8.16.0026
Lígia Vosgerau - 28296N-PR	0007	0002250-35.2017.8.16.0019
Lincoln Jonatas Durães Ribeiro - 63262N-PR	0008	0000414-03.2022.8.16.0035
	0009	0001195-91.2018.8.16.0026
Luca de Campos Carrer - 82282N-PR	0010	4002693-54.2022.8.16.0014
Marcelo Gaya de Oliveira - 31275N-PR	0002	0000505-69.2018.8.16.0056
Marcia de Oliveira de Amorim - 81736N-PR	0001	0063854-78.2022.8.16.0000
Márcia Luzia Messias Silva - 62868N-PR	0002	0000505-69.2018.8.16.0056
Marcos Verenhitach - 73372N-PR	0011	0000135-71.2022.8.16.0017
Marjorie Jacqueline Tavares de Lima - 89449N-PR	0002	0000505-69.2018.8.16.0056
Mauro Sergio Martins dos Santos - 54394N-PR	0002	0000505-69.2018.8.16.0056
Meyr da Silva - 80363N-PR	0002	0000505-69.2018.8.16.0056
Priscila Bovolin Pelanda - 50343N-PR	0002	0000505-69.2018.8.16.0056
Rafael Garcia Campos - 57532N-PR	0006	0000885-62.2022.8.16.0053
Rafaela Martire Martinho - 68376N-PR	0002	0000505-69.2018.8.16.0056
Renata Teles de Souza - 42310N-PR	0007	0002250-35.2017.8.16.0019
Renato Pereira - 88453N-PR	0002	0000505-69.2018.8.16.0056
Ricardo Baldan - 64711N-PR	0002	0000505-69.2018.8.16.0056
Sthéfany Beatriz Ferreira Bellan - 103647N-PR	0004	0035601-09.2020.8.16.0014
Tobias Fernando Madureira - 20316N-PR	0007	0002250-35.2017.8.16.0019
Valdir Iensen - 51295N-PR	0007	0002250-35.2017.8.16.0019
Valéria Maria Guerra - 54758N-PR	0002	0000505-69.2018.8.16.0056

0001 0063854-78.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 1ª Vara Criminal de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0012439-48.2022.8.16.0035 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: F.d.C.V..
Advogado: Marcia de Oliveira de Amorim - 81736N-PR.
Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.

0002 0000505-69.2018.8.16.0056 - Apelação Criminal
Comarca: Cambé.
Vara: Vara Criminal de Cambé.
Ação Originária: 0000505-69.2018.8.16.0056 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: A.A.d.S., A.V.d.A., A.B.O.R., A.B.D., C.d.J., D.R.d.T., D.P.L., D.P.L., D.T.d.S., D.G.d.L., E.V.d.S., G.S.R., J.J.P.L., J.P.R., J.O.d.S., J.P.A., J.D.S., J.S.N., J.C.P.L., L.d.S.d.A., L.F.M.P., M.P.P., M.L.O.T., M.S.d.S.P., R.C.S., R.V.V., R.E.S., W.F.d.S.S..
Advogado: Aline Kerolin Aparecida Ribeiro de Oliveira Capocci - 80134N-PR, Ana Carolina de Souza - 82849N-PR, André Luiz Gonçalves Salvador - 14204N-PR, Andréa Pereira Rosa da Silva - 44151N-PR, Antonia Categero Neves Lemes Souza - 86857N-PR, Dhionatan Rodrigo dos Santos - 60652N-PR, Débora Manoel Ribeiro - 76492N-PR, Enikele Stefanelli - 98490N-PR, Felipe Custodio Fonseca Franco - 81357N-PR, Fátima Nunes Fernandes - 46389N-PR, Gilson Rogério Duarte de Oliveira - 68793N-PR, Giovanni Enos Tulio - 57118N-PR, Giuliano de Toledo Viecili - 2396N-RO, Guilherme Rocha dos Santos - 110070N-PR, Heda Fróes Selem - 33995N-PR, Jayne Maria Nogueira - 79325N-PR, Jenifer Anaina Abrunhoza Gonçalves - 65643N-PR, João Eugenio Cornelian Filho - 101757N-PR, Juliana Carla de Oliveira Freitas - 63857N-PR, Juliano Salustiano Pinto - 69427N-PR, Julio Cesar Cher - 58410N-PR, Laion Rock dos Santos - 60810N-PR, Marcelo Gaya de Oliveira - 31275N-PR, Marjorie Jacqueline Tavares de Lima - 89449N-PR, Mauro Sergio Martins dos Santos - 54394N-PR, Meyr da Silva - 80363N-PR, Márcia Luzia Messias Silva - 62868N-PR, Priscila Bovolin Pelanda - 50343N-PR, Rafaela Martire Martinho - 68376N-PR, Renato Pereira - 88453N-PR, Ricardo Baldan - 64711N-PR, Valéria Maria Guerra - 54758N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Relator: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.
Revisor: Desembargadora Sonia Regina de Castro.

0003 0001697-39.2021.8.16.0086 - Apelação Criminal
Comarca: Guaíra.
Vara: Vara Criminal de Guaíra.
Ação Originária: 0001697-39.2021.8.16.0086 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Dyone Garcia Amaral, Edson Matter.
Advogado: Carlo Daniel Basto - 91405N-PR, Ewerton Matheus Garcia - 105269N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.
Revisor: Desembargadora Sonia Regina de Castro.

0004 0035601-09.2020.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Londrina.
Ação Originária: 0035601-09.2020.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: J.L.F..
Advogado: Camila Saldanha Martins - 70063N-PR, Juliana Bertholdi - 75052N-PR.
Apelado: D.K.T.A.B., M.P.d.E.d.P., N.I.B.O..
Advogado: Juliana Torres Milani - 27253N-PR, Sthéfany Beatriz Ferreira Bellan - 103647N-PR.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Pedro Luis Sanson Corat.
Revisor: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.

0005 4001844-82.2022.8.16.0014 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Agravado: Daniel Pereira Luiz.
Advogado: André Luiz Gonçalves Salvador - 14204N-PR.
Relator: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.

0006 0000885-62.2022.8.16.0053 - Apelação Criminal
Comarca: Bela Vista do Paraíso.
Vara: Vara Criminal de Bela Vista do Paraíso.
Ação Originária: 0000885-62.2022.8.16.0053 - Restituição de Coisas Apreendidas.
Apelante: Diogo Michel Canata.
Advogado: Kelry Dafny Mazon - 96453N-PR, Rafael Garcia Campos - 57532N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
Revisor: Desembargador Celso Jair Mainardi.

0007 0002250-35.2017.8.16.0019 - Apelação Criminal
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0002250-35.2017.8.16.0019 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: E.L.S..
Advogado: Claudio Luiz Furtado Corrêa Francisco - 13751N-PR, Diony Robert Conceição - 43235N-PR, Fernando Estevão Deneka - 31753N-PR, Herculano Augusto de Abreu Filho - 78005N-PR, Juliano Ribeiro Gomes - 70301N-PR, Lígia Vosgerau - 28296N-PR, Renata Teles de Souza - 42310N-PR, Tobias Fernando Madureira - 20316N-PR, Valdir Iensen - 51295N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.
Revisor: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.

0008 0000414-03.2022.8.16.0035 - Apelação Criminal
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 2ª Vara Criminal de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0000414-03.2022.8.16.0035 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Carlos Henrique Ferreira.
Advogado: Lincoln Jonatas Durães Ribeiro - 63262N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Pedro Luis Sanson Corat.
Revisor: Desembargador Celso Jair Mainardi.

0009 0001195-91.2018.8.16.0026 - Apelação Criminal
Comarca: Campo Largo.
Vara: Vara Criminal de Campo Largo.
Ação Originária: 0001195-91.2018.8.16.0026 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: M.P.d.E.d.P..
Apelado: B.M.E., L.J.D.R..
Advogado: Cesar Augusto Durães Ribeiro - 76593N-PR, Fabio Henrique Ribeiro - 33029N-PR, Leni Ferreira da Luz - 74810N-PR, Lincoln Jonatas Durães Ribeiro - 63262N-PR.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
Revisor: Desembargador Celso Jair Mainardi.

0010 4002693-54.2022.8.16.0014 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Evandro Júnio Jerônimo.
Advogado: Luca de Campos Carrer - 82282N-PR.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.

0011 0000135-71.2022.8.16.0017 - Apelação Criminal
Comarca: Maringá.
Vara: 3ª Vara Criminal de Maringá.
Ação Originária: 0000135-71.2022.8.16.0017 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Anderson Jacinto Luiz.
Advogado: Marcos Verenhitach - 73372N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.
Revisor: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.

Setor de Pautas
Pauta de Julgamento do dia 01/12/2022 13:30
Sessão ordinária - 5ª Câmara Criminal
Relação No. 2022.00080 de Publicação - Projudi

Pauta de Julgamento da sessão ordinária da 5ª Câmara Criminal a realizar-se em 01/12/2022 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes. Sessão a ser realizada por videoconferência pela plataforma oficial fornecida pelo Conselho Nacional de Justiça, Cisco Webex Meetings, com acompanhamento pelo canal TJPR - Sessões no YouTube (https://www.youtube.com/channel/UCK-nMIsIrteS6Ol5AZF5RTg/featured)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
Alessandra Peres dos Santos - 85937N-PR	0001	0001147-37.2021.8.16.0056
Álvaro Augusto Camilo Mariano - 68741A-PR	0001	0001147-37.2021.8.16.0056
Bruna Rabelo Tomeix - 63170N-PR	0001	0001147-37.2021.8.16.0056
Carina Pavan - 41223N-PR	0001	0001147-37.2021.8.16.0056
Edmila Adriana Denig - 76895N-PR	0001	0001147-37.2021.8.16.0056
Fabio Henrique Nicoletti de Assis - 100251N-PR	0003	0010375-90.2021.8.16.0038
Leandro Lukasinski - 85096N-PR	0003	0010375-90.2021.8.16.0038
Luiz Antonio Borri - 61448N-PR	0001	0001147-37.2021.8.16.0056
Pedro Faraco Neto - 71064N-PR	0002	0014823-57.2016.8.16.0014

Rafael Junior Soares - 45177N-PR	0001	0001147-37.2021.8.16.0056
Renan Martins Moreira - 83084N-PR	0003	0010375-90.2021.8.16.0038
Rodrigo Jose Mendes Antunes - 36897N-PR	0001	0001147-37.2021.8.16.0056
Vinicius Basso Lopes - 106222N-PR	0002	0014823-57.2016.8.16.0014
Walter Barbosa Bittar - 20774N-PR	0001	0001147-37.2021.8.16.0056

0001 0001147-37.2021.8.16.0056 - Apelação Criminal
Comarca: Cambé.
Vara: Vara Criminal de Cambé.
Ação Originária: 0001147-37.2021.8.16.0056 - Restituição de Coisas Apreendidas.
Apelante: Daniel Bolonhese, E Energy Indústria de Produtos Magnéticos Ltda.
Advogado: Bruna Rabelo Tomeix - 63170N-PR, Edmila Adriana Denig - 76895N-PR.
Apelado: A.a. Guimarães & Cia Ltda - Epp, Therapy - Montagem de Eletronicos Ltda.
Advogado: Alessandra Peres dos Santos - 85937N-PR, Carina Pavan - 41223N-PR, Luiz Antonio Borri - 61448N-PR, Rafael Junior Soares - 45177N-PR, Rodrigo Jose Mendes Antunes - 36897N-PR, Walter Barbosa Bittar - 20774N-PR, Álvaro Augusto Camilo Mariano - 68741A-PR.
Interessado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Coimbra de Moura.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Humberto Gonçalves Brito.

0002 0014823-57.2016.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0014823-57.2016.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: T.S.A..
Advogado: Pedro Faraco Neto - 71064N-PR, Vinicius Basso Lopes - 106222N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Simone Cherem Fabricio de Melo.
Revisor: Desembargador Jorge Wagih Massad.

0003 0010375-90.2021.8.16.0038 - Apelação Criminal
Comarca: Rio Negro.
Vara: Vara Criminal de Rio Negro.
Ação Originária: 0010375-90.2021.8.16.0038 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Emerson de Souza, Jeferson José Ribeiro dos Santos, Juciano Ribeiro dos Santos.
Advogado: Fabio Henrique Nicoletti de Assis - 100251N-PR, Leandro Lukasinski - 85096N-PR, Renan Martins Moreira - 83084N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
Revisor: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.

Divisão de Distribuição

Divisão de Registros e Informações
Seção de Distribuição
Relação No. 2022.00048 de Publicação da Distribuição

Resenha de distribuição, automatizada por processamento eletrônico, dos processos do Tribunal de Justiça (1ª a 18ª Câmaras Cíveis isoladas e em Composição Integral, 1ª a 5ª Câmaras Criminais isoladas e em Composição Integral, Seção Cível e Seção Criminal), efetuada no período compreendido entre 07 de novembro de 2022 a 11 de novembro de 2022.

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
103214N-SP	2941	0069237-37.2022.8.16.0000
123479N-SP	2941	0069237-37.2022.8.16.0000
164043N-SP	0546	0004117-26.2020.8.16.0159
178186N-SP	3346	0068803-48.2022.8.16.0000
178268A-SP	0183	0004384-22.2017.8.16.0185
	0322	0004356-54.2017.8.16.0185
213687N-SP	2216	0067744-25.2022.8.16.0000
221195N-SP	0546	0004117-26.2020.8.16.0159
26437N-PR	2941	0069237-37.2022.8.16.0000
27875N-BA	1301	0068802-63.2022.8.16.0000
30044N-GO	3007	0068354-90.2022.8.16.0000
30525N-SP	2941	0069237-37.2022.8.16.0000
3229N-MT	2941	0069237-37.2022.8.16.0000
4117N-MT	2941	0069237-37.2022.8.16.0000
4383B-MT	2941	0069237-37.2022.8.16.0000
460143N-SP	2216	0067744-25.2022.8.16.0000
4752N-SP	0461	0068508-11.2022.8.16.0000
72923N-RJ	0611	0068265-67.2022.8.16.0000
	2552	0068265-67.2022.8.16.0000
Abel Cesar Silveira Oliveira - 39727N-RS	1724	0011792-20.2016.8.16.0017
Abel Vinicius Galiotto Miranda - 60440N-PR	1435	0067791-96.2022.8.16.0000
Abner Arias Fugaça - 91951N-PR	4168	0011873-84.2017.8.16.0129
Abner da Silva Libório - 84926N-PR	1820	0004273-33.2021.8.16.0109
Abner Francisco de Lima - 84072N-PR	1864	0068840-75.2022.8.16.0000
Abraão José Miguel - 91291N-PR	1811	0068426-77.2022.8.16.0000
Abraham Virmond Haick - 62823N-PR	0094	0024856-84.2018.8.16.0031
	0100	0008196-10.2021.8.16.0031
	0393	0026754-35.2018.8.16.0031
	0394	0020982-91.2018.8.16.0031
	0401	0008866-48.2021.8.16.0031
Acemar Farias - 62879N-PR	3777	0069223-53.2022.8.16.0000
Acyr Antunes das Neves Filho - 88721N-PR	0505	0068794-86.2022.8.16.0000
	0541	0036966-72.2022.8.16.0000
	0542	0042545-98.2022.8.16.0000
Acyr Correia Neto - 52488N-PR	0055	0002879-33.2018.8.16.0129
	0124	0002269-94.2020.8.16.0129
	0169	0018989-15.2015.8.16.0129
Acyr Lourenco de Gouveia - 6040N-PR	1569	0068378-21.2022.8.16.0000
Adahilton de Oliveira Pinho - 79109A-PR	2354	0069480-78.2022.8.16.0000
Adailson Gonçalves - 110227N-PR	2896	0006007-59.2021.8.16.0031
Adalberto Antonio da Silva - 19417N-PR	1308	0068818-17.2022.8.16.0000
Adalberto Fonsatti - 18678N-PR	0091	0010154-23.2020.8.16.0045
	0531	0069232-15.2022.8.16.0000
	3107	0069204-47.2022.8.16.0000
Adalberto José Moreira - 73080N-PR	2834	0008130-27.2017.8.16.0045
Adalberto Luiz Klauck - 74480N-PR	0842	0069259-95.2022.8.16.0000
	0846	0069424-45.2022.8.16.0000
	0848	0069447-88.2022.8.16.0000
	1018	0069467-79.2022.8.16.0000
Adans Bieniek Harche - 94673N-PR	1245	0068037-92.2022.8.16.0000
Adão Denilson Alves - 101833N-PR	4093	0001770-61.2019.8.16.0092
	4107	0001629-62.2021.8.16.0095
Adao Gomes Bastos - 818N-TO	3016	0068031-85.2022.8.16.0000
Adao Jose Fernandes Junior - 178303N-MG	0014	0068261-30.2022.8.16.0000
Adauto de Almeida Tomaszewski - 20169N-PR	1650	0068839-90.2022.8.16.0000
	1658	0068951-59.2022.8.16.0000
Adeildo de Oliveira Gonçalves - 49739N-PR	2496	0025232-10.2021.8.16.0017
	2717	0021613-09.2020.8.16.0017
	2754	0019541-15.2021.8.16.0017
	2814	0009154-94.2021.8.16.0160
Adelino Garbúggio - 13548N-PR	1718	0007067-44.2016.8.16.0160
Adelirene Estéfane de Souza Melo - 70850N-PR	0243	0005723-40.2013.8.16.0190
Ademar Albertoni Leite - 71114N-PR	2327	0069080-64.2022.8.16.0000
Ademar Barros - 8757N-PR	0770	0068616-40.2022.8.16.0000
Ademar Martins Montoro Filho - 53746N-PR	1311	0003161-05.2021.8.16.0117
Ademar Nitschke Júnior - 39272N-PR	2955	0014994-80.2021.8.16.0000
Ademar Robles Bueno - 56607N-PR	1570	0068290-80.2022.8.16.0000
Ademar Serafim Junior - 33866N-PR	0823	0002203-20.2022.8.16.0170
Ademar Uliana Neto - 26074N-PR	0613	0068528-02.2022.8.16.0000
	2510	0068761-96.2022.8.16.0000
Ademir Antonio de Lima - 33022N-PR	1627	0001591-13.2012.8.16.0177/1
Ademir da Silva Filho - 44639N-PR	1334	0007392-43.2017.8.16.0173
Ademir Giandotti Junior - 86884N-PR	3599	0017050-55.2019.8.16.0130
Ademir Olegário Marques - 95461N-PR	0049	0067365-84.2022.8.16.0000
	0095	0069118-76.2022.8.16.0000
	1465	0002828-03.2021.8.16.0069
	2787	0069362-05.2022.8.16.0000
Ademir Pedro Klein - 52823N-PR	1459	0001182-49.2019.8.16.0126
Ademir Picinatto - 48062N-PR	2834	0008130-27.2017.8.16.0045
Ademir Prudêncio da Silva - 18988N-PR	2988	0000730-63.2018.8.16.0097
Ademir Simões - 8730N-PR	2467	0001291-51.1995.8.16.0014
Adenicia de Souza Lima - 33645N-PR	2925	0069219-16.2022.8.16.0000
Adilson Clayton de Souza - 49757N-PR	0667	0069244-29.2022.8.16.0000
Adilson de Andrade Amaral - 18142N-PR	1917	0001888-43.2017.8.16.0048
Adilson de Castro Junior - 18435N-PR	0168	0068409-41.2022.8.16.0000
Adilson Menas Fidelis - 29596N-PR	0311	0068205-94.2022.8.16.0000
	0316	0068169-52.2022.8.16.0000
	0325	0068474-36.2022.8.16.0000
	0327	0068504-71.2022.8.16.0000
	0330	0068559-22.2022.8.16.0000
	0343	0068696-04.2022.8.16.0000
	0356	0068812-10.2022.8.16.0000
	0359	0068819-02.2022.8.16.0000
	0364	0068844-15.2022.8.16.0000
	0372	0068882-27.2022.8.16.0000
	0380	0068886-64.2022.8.16.0000
	0382	0068894-41.2022.8.16.0000
	0383	0068859-81.2022.8.16.0000
	0389	0068835-53.2022.8.16.0000
	0390	0068875-35.2022.8.16.0000
	0392	0068868-43.2022.8.16.0000
	0396	0069236-52.2022.8.16.0000
	0402	0069241-74.2022.8.16.0000
	0403	0069227-90.2022.8.16.0000
	0404	0069245-14.2022.8.16.0000
	0429	0069318-83.2022.8.16.0000
Adilson Silva Tabarini - 58607N-PR	1440	0067872-45.2022.8.16.0000
Adimas André Biguinati - 66015N-PR	0744	0067962-53.2022.8.16.0000
	3198	0068689-12.2022.8.16.0000
Adler Luis da Nobrega Carneiro e Silva - 49692N-DF	3238	0069200-10.2022.8.16.0000
Adna Samara Ramos Lucas - 59158N-SC	3016	0068031-85.2022.8.16.0000
Adolfo Luis de Souza Gois - 22165N-PR	0634	0009330-27.2001.8.16.0014
	3434	0012832-80.2015.8.16.0014
Adolfo Viscardi - 41539N-PR	2971	0069317-98.2022.8.16.0000
Adonai Kaminski do Nascimento - 51594N-PR	1262	0001520-45.2019.8.16.0054
Adreísa Carolina Rowe Costa - 92270N-PR	1445	0068515-03.2022.8.16.0000
	2204	0067464-54.2022.8.16.0000
Adriana Adelis Aguilar - 33266N-PR	0244	0001111-94.2020.8.16.0099/1
Adriana Aires de Melo Nicolino - 17058N-MT	1618	0067965-08.2022.8.16.0000
Adriana Aparecida Giori de Barros - 121688N-SP	1046	0069361-20.2022.8.16.0000
Adriana Aparecida Lopes de Souza - 49044N-PR	1704	0003312-96.2019.8.16.0195
Adriana Araújo Furtado - 59400A-DF	0116	0002763-81.2022.8.16.0001
	0449	0067246-26.2022.8.16.0000
Adriana Barboza Silva Marangoni - 83699N-PR	1699	0069229-60.2022.8.16.0000
Adriana Berno - 50094N-PR	1575	0068376-51.2022.8.16.0000
	1720	0002542-45.2020.8.16.0009
Adriana Bomfim Silva Ribeiro - 50635N-PR	4137	0053901-90.2022.8.16.0000
	4276	0036795-18.2022.8.16.0000
Adriana Carolina Lazzaris Berejuk - 92376N-PR	2750	0002022-87.2021.8.16.0191
Adriana Cavenaghi de Oliveira - 44287N-PR	1355	0003928-66.2020.8.16.0056
Adriana Corrêa Leite - 47736N-PR	1845	0068831-16.2022.8.16.0000
Adriana Cristina Branco Sottomaior de Souza - 34387N-PR	3068	0005598-72.2004.8.16.0001
Adriana Cristina dos Santos - 91549N-PR	0881	0010022-28.2019.8.16.0165
Adriana Cristina Guimaraes - 25067N-PR	0645	0068966-28.2022.8.16.0000
Adriana D Avila Oliveira - 28200N-PR	0173	0021801-45.2019.8.16.0014

	0228	0068798-26.2022.8.16.0000
	1070	0068236-17.2022.8.16.0000
	2268	0006077-31.2020.8.16.0025
	2482	0006305-17.2022.8.16.0031
	2948	0069017-39.2022.8.16.0000
	3117	0069306-69.2022.8.16.0000
	3170	0067292-15.2022.8.16.0000
Adriana da Costa Ricardo Schier - 27589N-PR	0211	0012844-89.2009.8.16.0116
Adriana de Alcantara Luchtemberg - 26222N-PR	2318	0025384-75.2022.8.16.0000
Adriana de França - 26787N-PR	2792	0000059-59.1996.8.16.0146
	3387	0069785-62.2022.8.16.0000
Adriana de Lourdes da Rocha - 71843N-PR	1778	0068284-73.2022.8.16.0000
Adriana de Oliveira Bertão - 75360N-PR	2834	0008130-27.2017.8.16.0045
Adriana de Paula Baratto - 21844N-PR	1157	0043845-08.2017.8.16.0021
Adriana Dias Fiorin - 42848N-PR	0336	0000645-69.2022.8.16.0119
Adriana Eliza Federiche Mincache - 34429N-PR	0191	0005860-12.2019.8.16.0190
	0423	0023802-33.2015.8.16.0017
	1145	0061510-19.2021.8.16.0014
	2578	0069575-11.2022.8.16.0000
	2829	0007201-39.2021.8.16.0017
	2943	0068908-25.2022.8.16.0000
Adriana Galvão Lopes - 87788N-PR	3376	0003749-09.2019.8.16.0173
Adriana Joseli Pereira da Costa - 49935N-PR	2810	0069573-41.2022.8.16.0000
Adriana Maria de Mello Taborda - 68937N-PR	1768	0000256-12.2021.8.16.0025
Adriana Nogueira Barbosa - 35284N-PR	1157	0043845-08.2017.8.16.0021
Adriana Regina Barcellos Pegini - 39682N-PR	1084	0027104-31.2009.8.16.0001
Adriana Ribeiro de Carvalho - 38001N-DF	2656	0068404-19.2022.8.16.0000
Adriana Rita Busatto - 51513N-PR	0547	0069428-82.2022.8.16.0000
Adriana Rodrigues Figueredo Mascarenhas - 263311N-SP	0440	0067720-94.2022.8.16.0000
Adriana Stormoski Lara - 48087N-PR	1223	0005841-89.2017.8.16.0088
	3742	0022256-54.2022.8.16.0030
Adriana Szabelski - 36605N-PR	1660	0068934-23.2022.8.16.0000
Adriana Tonet - 35922N-PR	3157	0020221-90.2018.8.16.0021
Adriana Vieira Zahdi Machado - 57826N-PR	1906	0012816-04.2021.8.16.0019
Adriana Zilio Maximiano - 35001N-PR	0278	0000372-84.2020.8.16.0176/1
Adrianavieira da Silva - 41531N-PR	1949	0069696-39.2022.8.16.0000
Adriane Cristina Stefanichen - 19931N-PR	0775	0002913-83.2020.8.16.0049
	0831	0023829-06.2021.8.16.0017
	0948	0001255-28.2019.8.16.0156
	0972	0008367-72.2022.8.16.0017
	1109	0068483-95.2022.8.16.0000
	1189	0069347-36.2022.8.16.0000
	1364	0069333-52.2022.8.16.0000
	1553	0069405-39.2022.8.16.0000
	2015	0000819-86.2021.8.16.0160
	2037	0068641-53.2022.8.16.0000
	2038	0009839-95.2020.8.16.0044/1
	2041	0000811-12.2021.8.16.0160
	2042	0000812-94.2021.8.16.0160
	2043	0000814-64.2021.8.16.0160
	2052	0015202-47.2020.8.16.0017
	2071	0006039-72.2022.8.16.0017
	2126	0069333-52.2022.8.16.0000
	2150	0069398-47.2022.8.16.0000
	2177	0069647-95.2022.8.16.0000
	2185	0010117-12.2022.8.16.0017
	2209	0007837-68.2022.8.16.0017
	2294	0004576-95.2022.8.16.0017
	2319	0047653-11.2022.8.16.0000
	2357	0069429-67.2022.8.16.0000
	2409	0067333-79.2022.8.16.0000
	2463	0067347-63.2022.8.16.0000
	2473	0067308-66.2022.8.16.0000
	2497	0000668-79.2021.8.16.0109
	2505	0002694-98.2022.8.16.0017
	2542	0069253-88.2022.8.16.0000
	2566	0069377-71.2022.8.16.0000
	2577	0069489-40.2022.8.16.0000
	2620	0067323-35.2022.8.16.0000
	2643	0001191-35.2021.8.16.0160
	2744	0010449-63.2020.8.16.0044/1
	2752	0009827-81.2020.8.16.0044
Adriane Franzoni Waigner Losso - 58741N-PR	0176	0006603-14.2019.8.16.0031
Adriane Guasque - 22836N-PR	2696	0006735-96.2015.8.16.0165
Adriane Prado Pinheiro - 100805N-PR	1596	0068488-20.2022.8.16.0000
Adriane Turin dos Santos - 17952N-PR	2516	0009713-17.2019.8.16.0194
	3286	0068018-86.2022.8.16.0000
Adriano Américo Bedenko Martins - 73539N-PR	1112	0068257-90.2022.8.16.0000
Adriano Antonio Alban - 34335N-SC	2625	0068193-80.2022.8.16.0000
	2655	0068605-11.2022.8.16.0000
Adriano Augusto de Andrade Colle - 89304N-PR	3469	0007291-39.2020.8.16.0031/1
	3473	0068687-42.2022.8.16.0000
	3614	0009657-51.2020.8.16.0031
Adriano Barbosa - 33023N-PR	0432	0069655-72.2022.8.16.0000
	2884	0001040-72.1995.8.16.0001
	2919	0011443-34.2017.8.16.0194
	2983	0021586-16.2016.8.16.0001
Adriano Carlos Souza Vale - 31379N-PR	3161	0067806-65.2022.8.16.0000
Adriano Catanoce Gandur - 118444N-SP	1234	0018929-28.2021.8.16.0001
Adriano Clever Sganzerla - 83916N-PR	3193	0023030-11.2021.8.16.0001
Adriano de Almeida Vieira - 91627N-PR	0431	0001316-58.2012.8.16.0179
Adriano Freitas Coelho - 89142N-PR	0028	0068468-29.2022.8.16.0000
	0299	0067459-32.2022.8.16.0000
Adriano Konjunski de Andrade - 85119A-PR	1836	0001422-08.2020.8.16.0060
	3329	0005468-39.2018.8.16.0083
Adriano Leonardo Zillmann - 62114N-PR	2026	0068636-31.2022.8.16.0000
Adriano Marcos Marcon - 35924N-PR	0467	0068298-57.2022.8.16.0000
	0695	0002470-37.2018.8.16.0168
Adriano Martins Rodrigues - 39594N-PR	2859	0068223-18.2022.8.16.0000
	2922	0069007-92.2022.8.16.0000
Adriano Nery Kuster - 30243N-PR	2854	0068057-83.2022.8.16.0000
Adriano Pereira dos Santos - 47549N-PR	1911	0069380-26.2022.8.16.0000
	2020	0001137-28.2022.8.16.0130
Adriano Pimentel Marcovici - 29624N-PR	0179	0068479-58.2022.8.16.0000
Adriano Pontes Venturini - 64052N-PR	0998	0000439-81.2022.8.16.0175
Adriano Prota Sannino - 56694N-PR	0044	0002030-47.2022.8.16.0056
	0331	0025170-76.2021.8.16.0014
	0480	0001599-13.2020.8.16.0014
	0607	0020451-17.2022.8.16.0014
	0699	0047030-07.2019.8.16.0014/1
	0937	0077332-19.2019.8.16.0014/1
	1485	0019189-37.2019.8.16.0014
	2017	0068497-79.2022.8.16.0000
	2027	0001367-30.2022.8.16.0014
	2265	0004864-52.2021.8.16.0090
	2338	0069222-68.2022.8.16.0000
	2342	0003829-62.2021.8.16.0056
	2553	0068212-78.2021.8.16.0014
	3201	0002361-24.2022.8.16.0090
	3280	0015180-27.2022.8.16.0014
Adriano Robson da Silva - 74153N-PR	2625	0068193-80.2022.8.16.0000
	2655	0068605-11.2022.8.16.0000
	3076	0068870-13.2022.8.16.0000
Adriano Rogerio Patussi - 19493N-PR	2443	0068466-59.2022.8.16.0000
Adriano Sandro de Lima - 34157N-PR	2116	0069287-63.2022.8.16.0000
Adriano Sergio Nunes Bretas - 38524N-PR	3473	0068687-42.2022.8.16.0000
	3474	0068634-61.2022.8.16.0000
	3614	0009657-51.2020.8.16.0031
Adriano Soares Taques - 56700N-PR	3628	0001890-78.2022.8.16.0196
Adriano Suski Donato - 38739N-RS	2160	0069607-16.2022.8.16.0000
Adriano Zaitter - 47325N-PR	3091	0048677-71.2018.8.16.0014
Adrieli Farago Hilgemberg - 74296N-PR	1921	0069217-46.2022.8.16.0000
Adrieli Janaina de Rocco - 65890N-PR	1819	0068176-44.2022.8.16.0000
Adrielle Cescon Albanese Chaves - 97889N-PR	1633	0068760-14.2022.8.16.0000
	1649	0068862-36.2022.8.16.0000
Adroaldo Gervasio Sturmer da Silveira - 34808N-RS	2576	0069523-15.2022.8.16.0000
Adwardys de Barros Vinhal - 2541N-TO	2640	0068142-69.2022.8.16.0000
Adyr Tacla Filho - 18688N-PR	3103	0069075-42.2022.8.16.0000
Afonso Celso Noronha Dutra - 7193N-PR	2875	0036049-45.2021.8.16.0014
Agnaldo Ferreira dos Santos - 59405N-PR	2905	0030325-34.2019.8.16.0013
Agnaldo Jose Mariano - 104066N-PR	3416	0003943-74.2021.8.16.0064
Agnaldo Rogerio Rodrigues - 69174N-PR	1349	0069290-18.2022.8.16.0000
Agnaldo Vujanski de Jesus - 25296N-PR	1715	0069502-39.2022.8.16.0000
Agnes Aline Cantelli Dilay - 55025N-PR	2986	0069437-44.2022.8.16.0000
Agostinho Magno Coelho Alcantara - 16000N-PR	1228	0002033-94.2020.8.16.0145
Aguinaldo Bodanese - 81192N-PR	3235	0068892-71.2022.8.16.0000
Aguinaldo Ribeiro Júnior - 56525N-PR	2522	0069070-20.2022.8.16.0000
	2864	0068235-32.2022.8.16.0000
	2929	0069242-59.2022.8.16.0000
	3016	0068031-85.2022.8.16.0000
Aimore Od Rocha - 4099N-PR	0573	0001936-54.2011.8.16.0034
Aires Vigo - 84934N-SP	1146	0068828-61.2022.8.16.0000
Airton Adonsk Junior - 94154N-PR	4264	0001799-85.2022.8.16.0196

Airton Aparecido de Souza Junior - 80317N-PR	1192	0002492-02.2021.8.16.0165
	1373	0002074-64.2021.8.16.0165
	1427	0001546-30.2021.8.16.0165
	1428	0003830-11.2021.8.16.0165
Airton de Lima - 76542N-PR	1600	0067682-82.2022.8.16.0000
Airton José Alberton - 24768N-PR	3118	0069295-40.2022.8.16.0000
	3139	0069764-86.2022.8.16.0000
Airton Passos de Souza - 11301N-PR	3241	0010338-22.2017.8.16.0194
Airton Silvério - 83241N-RJ	3016	0068031-85.2022.8.16.0000
Airton Thiago Cherpinsky - 53439N-PR	3061	0007433-39.2020.8.16.0194
Airton Vida - 17220N-PR	3011	0000269-64.2005.8.16.0124
Alaiane Natieli Perez Mareco - 69768N-PR	0201	0003058-64.2019.8.16.0150
	2625	0068193-80.2022.8.16.0000
	2655	0068605-11.2022.8.16.0000
Alain Villeneuve Medina de Oliveira - 63036N-PR	2008	0068120-11.2022.8.16.0000
	2204	0067464-54.2022.8.16.0000
Alair Gawenda Junior - 95985N-PR	2155	0069731-96.2022.8.16.0000
	3117	0069306-69.2022.8.16.0000
Alan Alves - 92201N-PR	4154	0069601-09.2022.8.16.0000
	4339	0028454-66.2019.8.16.0013
Alan Aparecido Zanardo - 108788N-PR	3392	0069665-19.2022.8.16.0000
Alan Carlos Ordakovski - 30250N-PR	1368	0001204-37.2018.8.16.0193
	1426	0067300-89.2022.8.16.0000
	2462	0067295-67.2022.8.16.0000
Alan Felipe Fagundes - 92744N-PR	1825	0068655-37.2022.8.16.0000
	1860	0002476-26.2022.8.16.0064
Alan Felipe Trindade dos Santos de Moraes - 92279N-PR	3532	0002794-54.2019.8.16.0180
	3921	0000020-80.2021.8.16.0180
Alan Gomes Klein - 75702N-PR	1183	0010411-43.2019.8.16.0058
Alan Henrique Ferreira - 59626N-PR	0583	0068146-09.2022.8.16.0000
Alan Humberto Jorge - 329181N-SP	3038	0068585-20.2022.8.16.0000
	3039	0068581-80.2022.8.16.0000
	3040	0068583-50.2022.8.16.0000
	3041	0068580-95.2022.8.16.0000
	3042	0068582-65.2022.8.16.0000
	3043	0068578-28.2022.8.16.0000
	3044	0068576-58.2022.8.16.0000
	3046	0068574-88.2022.8.16.0000
	3047	0068575-73.2022.8.16.0000
	3048	0068573-06.2022.8.16.0000
	3049	0068571-36.2022.8.16.0000
	3050	0068570-51.2022.8.16.0000
	3051	0068562-74.2022.8.16.0000
	3052	0068572-21.2022.8.16.0000
	3054	0068566-14.2022.8.16.0000
	3056	0068565-29.2022.8.16.0000
	3063	0068568-81.2022.8.16.0000
Alan Jose de Lima - 80836N-PR	1246	0067980-74.2022.8.16.0000
Alan Luiz da Rosa - 64321N-PR	4208	0001094-33.2015.8.16.0067
Alan Machado Lemes - 35115N-PR	1841	0025243-15.2016.8.16.0017
Alan Miranda - 33214N-PR	0200	0002742-56.2009.8.16.0100
Alan Ricardo da Silva - 76078N-PR	3985	0026595-44.2021.8.16.0013
Alan Rogerio Mincache - 31976N-PR	0191	0005860-12.2019.8.16.0190
	0423	0023802-33.2015.8.16.0017
	1145	0061510-19.2021.8.16.0014
	1333	0011284-74.2016.8.16.0017
	2578	0069575-11.2022.8.16.0000
	2829	0007201-39.2021.8.16.0017
	2859	0068223-18.2022.8.16.0000
	2943	0068908-25.2022.8.16.0000
	3230	0023966-22.2020.8.16.0017
	3295	0068130-55.2022.8.16.0000
Alan Siqueira Garbes Luciano - 371489N-SP	0525	0069184-56.2022.8.16.0000
	3016	0068031-85.2022.8.16.0000
Alan Xavier de Almeida - 97912N-PR	2200	0012032-33.2021.8.16.0017
	4256	0000574-12.2020.8.16.0160
Alana Aparecida de França - 99287N-PR	1521	0069386-33.2022.8.16.0000
Alana Gorni Coelho Spina - 110164N-PR	2929	0069242-59.2022.8.16.0000
Alanna Carolina de Lima Hubert - 109469N-PR	0278	0000372-84.2020.8.16.0176/1
Álary Beatriz Fonseca de Oliveira - 91199N-PR	3523	0068865-88.2022.8.16.0000
	3899	0000504-40.2018.8.16.0103
Alba Regina Grassetti Pacheco - 14615N-PR	0564	0003182-04.2021.8.16.0077
	0587	0067140-64.2022.8.16.0000
Albadilo Silva Carvalho - 44016N-PR	2948	0069017-39.2022.8.16.0000
Alberoni Fernandes Baliero - 42270N-PR	0482	0001585-10.2009.8.16.0048
Alberto Abraao Vagner da Rocha - 11399N-PR	1865	0012385-39.2022.8.16.0017
Alberto Eloy Alves - 63061N-PR	1803	0067782-37.2022.8.16.0000
Alberto Israel Barbosa de Amorim Goldenstein - 59336N-PR	0708	0002768-02.2019.8.16.0004/1
Alberto Iván Zakidalski - 39274N-PR	3094	0069081-49.2022.8.16.0000
Alberto Knolseisen - 41525N-PR	3176	0067784-07.2022.8.16.0000
Alberto Luiz de Oliveira - 64566N-SP	3017	0068143-54.2022.8.16.0000
Alberto Rodrigues Alves - 25317N-PR	1327	0068867-58.2022.8.16.0000
Albina Maria dos Anjos - 13619N-PR	1914	0069267-72.2022.8.16.0000
Alcemir da Silva Moraes - 61810N-PR	0869	0069199-25.2022.8.16.0000
Alceu Conceicao Machado Neto - 32767N-PR	0228	0068798-26.2022.8.16.0000
	1302	0004081-36.2021.8.16.0001
	2031	0068535-91.2022.8.16.0000
	2414	0068202-42.2022.8.16.0000
	2441	0068442-31.2022.8.16.0000
Alceu Fernandes Cenatti - 19747N-PR	2946	0069022-61.2022.8.16.0000
Alceu Rodrigues Chaves - 29073N-PR	0114	0069416-68.2022.8.16.0000
	2865	0068224-03.2022.8.16.0000
Alcides dos Santos - 16730N-PR	2593	0069778-70.2022.8.16.0000
Alcides Martinhago Junior - 99224N-PR	1348	0068917-84.2022.8.16.0000
Alcides Pavan Correa - 37292N-PR	1318	0068989-71.2022.8.16.0000
Aldano Jose Vieira Neto - 8124N-SC	2949	0069032-08.2022.8.16.0000
	3092	0069032-08.2022.8.16.0000
Alddie Anderson D' Lima - 113202N-PR	0059	0068763-66.2022.8.16.0000
	0320	0068240-54.2022.8.16.0000
	0341	0068701-26.2022.8.16.0000
	0349	0068754-07.2022.8.16.0000
Aldebaran Rocha Faria Neto - 35676N-PR	3016	0068031-85.2022.8.16.0000
Aldino Junior Bodanese Balbinoti - 108126N-PR	3952	0011831-29.2021.8.16.0021
Aldivino Alves Pereira - 14896N-PR	2872	0019622-80.2015.8.16.0014
Aldo Giovani Kurle - 201534N-SP	2929	0069242-59.2022.8.16.0000
Aldo Henrique Alves - 22386N-PR	1231	0013240-06.2020.8.16.0173
Aldo Henrique Faggion - 18777N-PR	2932	0060260-87.2017.8.16.0014
Aldo Paim Horta - 50145N-PR	1275	0068536-76.2022.8.16.0000
	4038	4004211-59.2022.8.16.4321
	4078	0004628-73.2021.8.16.0196
Alecson Pegini - 252595N-SP	1084	0027104-31.2009.8.16.0001
Alencar Leite Agner - 10419N-PR	1758	0069560-42.2022.8.16.0000
Alesandro Mazur Pereira - 96711N-PR	0492	0004541-48.2021.8.16.0025
Alessander Ribeiro Lopes - 65994N-PR	0691	0069577-78.2022.8.16.0000
	0950	0003066-48.2019.8.16.0180
	3008	0068349-68.2022.8.16.0000
Alessandra Adriane Rezler - 81632N-PR	3075	0000256-03.2022.8.16.0146
	3090	0001036-74.2021.8.16.0146
Alessandra Aline de Azevedo - 58789N-PR	1947	0069530-07.2022.8.16.0000
Alessandra Castilho Zago - 74711N-PR	2500	0000002-58.1994.8.16.0066
Alessandra Celant - 57984N-PR	1800	0067388-30.2022.8.16.0000
	2188	0068166-97.2022.8.16.0000
	2716	0068861-51.2022.8.16.0000
	3335	0068863-21.2022.8.16.0000
	3390	0069504-09.2022.8.16.0000
Alessandra de Cassia Bello Cordeiro - 24589N-PR	2278	0000788-30.2016.8.16.0067
Alessandra Ferrara Américo Garcia - 246221N-SP	2890	0068741-08.2022.8.16.0000
Alessandra Helena Kuhn - 112100N-PR	0836	0004248-64.2022.8.16.0083
	1010	0004240-87.2022.8.16.0083
Alessandra Machado de Oliveira - 40123N-PR	0886	0001302-14.2022.8.16.0021
Alessandra Mara Silveira Coradassi - 27137N-PR	1461	0000113-51.2018.8.16.0179
Alessandra Michalski Velloso - 45283N-RS	2171	0015905-89.2021.8.16.0001
	2338	0069222-68.2022.8.16.0000
	2794	0019446-96.2019.8.16.0035/1
Alessandra Miriam Francischetti - 37423N-PR	3380	0069606-31.2022.8.16.0000
Alessandra Muggiati Manfredini Silva - 85534N-PR	0556	0069762-19.2022.8.16.0000
Alessandra Nascimento Silva e Figueiredo Mourao - 97953N-SP	1499	0039363-19.2019.8.16.0030
Alessandra Peres Vilela Araújo - 18738N-GO	1871	0068937-75.2022.8.16.0000
Alessandra Schuta - 35206N-PR	3100	0069192-33.2022.8.16.0000
Alessandra Zimmermann Bruns - 56810N-SC	1358	0003473-41.2021.8.16.0194
Alessandro Alves Leme - 45094N-PR	1161	0000840-32.2019.8.16.0128
Alessandro Basniak - 83489N-PR	1918	0002059-49.2019.8.16.0106
Alessandro Brandalize - 31242N-PR	0744	0067962-53.2022.8.16.0000
	3198	0068689-12.2022.8.16.0000
Alessandro Duleba - 36348N-PR	2293	0068755-89.2022.8.16.0000
Alessandro Edison Martins Migliozzi - 22942N-PR	0247	0004237-11.2012.8.16.0075
	1741	0069671-26.2022.8.16.0000
	1776	0068274-29.2022.8.16.0000
	2202	0068287-28.2022.8.16.0000
	2941	0069237-37.2022.8.16.0000
	3311	0068503-86.2022.8.16.0000
Alessandro Frederico de Paula - 29326N-PR	2282	0014072-77.2020.8.16.0031

Alessandro Grandi Giroldo - 152459N-SP	3016	0068031-85.2022.8.16.0000
Alessandro Henrique de Oliveira - 268849N-SP	1808	0068252-68.2022.8.16.0000
Alessandro Ligeski - 37877N-PR	2361	0000429-21.2007.8.16.0124
Alessandro Lucas Santos - 33087N-PR	2373	0069406-24.2022.8.16.0000
Alessandro Marcelo Moro Reboli - 33124N-PR	0157	0068161-75.2022.8.16.0000
Alessandro Maurici - 30024N-PR	3947	0069302-32.2022.8.16.0000
Alessandro Orizzo Franco de Souza - 229913N-SP	2625	0068193-80.2022.8.16.0000
	2655	0068605-11.2022.8.16.0000
Alessandro Rodrigues da Silva - 76673N-PR	0475	0068415-48.2022.8.16.0000
Alessandro Silverio - 27158N-PR	3553	0001636-12.2022.8.16.0130
	3938	0007160-27.2020.8.16.0011
Alessandrus Cardoso - 56172N-PR	0623	0001872-64.2013.8.16.0134
Alessi Cristina Fraga Brandão - 44029N-PR	0931	0068273-44.2022.8.16.0000
Alesxandro dos Santos Vandres Pasini - 46428N-PR	0989	0069069-35.2022.8.16.0000
	2887	0002132-54.2019.8.16.0095
Alex Bitencourt de Oliveira Tironi - 46503N-PR	3016	0068031-85.2022.8.16.0000
Alex Carneiro Medeiros - 83422N-PR	2656	0068404-19.2022.8.16.0000
	2941	0069237-37.2022.8.16.0000
Alex Dias Massarelli - 66030N-PR	2003	0068395-57.2022.8.16.0000
	2897	0006489-68.2019.8.16.0098
Alex Fernandes da Silva - 17429N-MS	1126	0002348-42.2021.8.16.0031
	1129	0003210-13.2021.8.16.0031
	1290	0002550-19.2021.8.16.0031
	2007	0028479-91.2020.8.16.0030/1
	2605	0010491-54.2020.8.16.0031
	2785	0069505-91.2022.8.16.0000
Alex Francisco Pilatti - 41551N-PR	0293	0015144-32.2018.8.16.0173
Alex Jimi Pomin - 32522N-PR	3016	0068031-85.2022.8.16.0000
Alex Junior Piovisan - 88928N-PR	2929	0069242-59.2022.8.16.0000
Alex Oliveira Sousa - 106089N-PR	2109	0003315-14.2022.8.16.0044
	3205	0003767-80.2021.8.16.0069
Alex Reberte - 46622N-PR	1404	0001722-13.2018.8.16.0133
	1407	0010616-18.2019.8.16.0173
Alex Ribeiro - 60219N-PR	3988	0003170-55.2020.8.16.0196
	4090	0068963-73.2022.8.16.0000
Alex Sandro Jasinski de Castro - 90960N-PR	0829	0008754-79.2021.8.16.0031
Alex Schopp dos Santos - 46350N-RS	0449	0067246-26.2022.8.16.0000
Alex Stratmann Cordeiro - 26070N-SC	0484	0068645-90.2022.8.16.0000
	1118	0068625-02.2022.8.16.0000
Alex Vinicius Kavada Ashihara - 94704N-PR	2214	0068141-84.2022.8.16.0000
	2583	0069756-12.2022.8.16.0000
Alex Yoshio Sugayama - 55504N-PR	0281	0018727-51.2004.8.16.0129
	0287	0069752-72.2022.8.16.0000
Alexander Luiz Canale - 50245N-RS	3287	0067736-48.2022.8.16.0000
	3325	0067736-48.2022.8.16.0000
Alexander Miranda - 43462N-PR	0306	0067092-08.2022.8.16.0000
Alexander Vieira - 34449N-PR	2857	0068500-34.2022.8.16.0000
Alexandra Carolina Quirino - 95993N-PR	4374	0068901-33.2022.8.16.0000
Alexandre Abby - 134676N-RJ	0611	0068265-67.2022.8.16.0000
	2552	0068265-67.2022.8.16.0000
Alexandre Aidar Rigobelo - 71047N-PR	0133	0069466-94.2022.8.16.0000
	0297	0012428-35.2016.8.16.0130
	1632	0068739-38.2022.8.16.0000
Alexandre Almeida de Oliveira - 30942N-PR	3812	0001309-54.2022.8.16.0102
Alexandre Alves Bazanella - 44323N-PR	2667	0019535-28.2009.8.16.0017
Alexandre Augusto Nepomuceno - 76790N-PR	3395	0000636-86.2018.8.16.0042
Alexandre Augusto Zabot de Mello - 14599N-SC	2394	0069844-50.2022.8.16.0000
Alexandre Barbosa da Silva - 23450N-PR	0688	0002539-70.2021.8.16.0069
	0721	0040936-51.2020.8.16.0000
Alexandre Barreiro Pacheco - 43018N-PR	0176	0006603-14.2019.8.16.0031
Alexandre Batista Ferreira - 97979N-PR	1901	0000809-64.2020.8.16.0164
Alexandre Bley Ribeiro Bonfin - 36664N-PR	2929	0069242-59.2022.8.16.0000
Alexandre Briso Faraco - 46106N-PR	2457	0009725-72.2019.8.16.0148
Alexandre Campos Pereira - 16586N-SC	2625	0068193-80.2022.8.16.0000
	2655	0068605-11.2022.8.16.0000
Alexandre Cesar Del Grossi - 9916B-MS	2941	0069237-37.2022.8.16.0000
Alexandre Chirnev Pedotti - 108493N-PR	1815	0068607-78.2022.8.16.0000
Alexandre Correa Nasser de Melo - 38515N-PR	1145	0061510-19.2021.8.16.0014
	2955	0014994-80.2021.8.16.0000
	2995	0001000-81.2021.8.16.0162
Alexandre da Silva Magalhães - 25886N-PR	1776	0068274-29.2022.8.16.0000
	2293	0068755-89.2022.8.16.0000
Alexandre Dangui Pastro - 87104N-PR	2762	0069201-92.2022.8.16.0000
Alexandre David Santos - 146339N-SP	1001	0069152-51.2022.8.16.0000
Alexandre de Mendonça Nascimento - 92962N-PR	3569	0025226-80.2019.8.16.0014
Alexandre de Salles Gonçalves - 31585N-PR	1000	0069162-95.2022.8.16.0000
Alexandre Dias Barcelos - 77303N-PR	1969	0069632-29.2022.8.16.0000
Alexandre Einsfeld - 240697N-SP	0932	0001587-41.2020.8.16.0194
Alexandre Estefam Alencar Cunha - 371242N-SP	1809	0068451-90.2022.8.16.0000
Alexandre Fernandes de Oliveira - 232740N-SP	3151	0069643-58.2022.8.16.0000
Alexandre Fidalgo - 172650N-SP	2015	0000819-86.2021.8.16.0160
	2041	0000811-12.2021.8.16.0160
	2042	0000812-94.2021.8.16.0160
	2043	0000814-64.2021.8.16.0160
	2509	0001766-13.2021.8.16.0170
Alexandre Furtado da Silva - 23966N-PR	0194	0000213-45.2021.8.16.0035
Alexandre Gonçalves de Oliveira - 98199N-PR	1214	0069539-66.2022.8.16.0000
Alexandre Groxko - 39624N-PR	2967	0001194-05.2020.8.16.0134
Alexandre Guarilha - 44693N-PR	3085	0000755-85.2020.8.16.0136
Alexandre Hendler Hendler - 59891N-RS	1430	0001902-27.2021.8.16.0132
Alexandre Henrique de Camargo Scarione - 100280N-PR	4118	0006672-32.2021.8.16.0013
Alexandre Henrique Guzzo - 26562N-PR	4344	0001628-28.2021.8.16.0079
Alexandre Ivo Costa Szymanski - 68085N-PR	1729	0069554-35.2022.8.16.0000
Alexandre Jaenisch Martini - 51403N-RS	1665	0068968-95.2022.8.16.0000
Alexandre Jankovski Botto de Barros - 47878N-PR	0261	0001497-79.2021.8.16.0038
	0354	0001829-46.2021.8.16.0038
	1895	0000537-61.2021.8.16.0188
Alexandre Jorge - 41494N-PR	3032	0068414-63.2022.8.16.0000
Alexandre José Garcia de Souza - 56111N-PR	1584	0068189-43.2022.8.16.0000
Alexandre Knopfholz - 35220N-PR	3505	0000558-54.2013.8.16.0079/1
	3614	0009657-51.2020.8.16.0031
Alexandre Luis Westphal - 31409N-PR	1789	0008814-03.2017.8.16.0028
Alexandre Luiz Judacheski - 67640A-PR	2603	0005290-17.2020.8.16.0117
Alexandre Magno de Lima Santos - 91150N-PR	3463	0004704-36.2022.8.16.0011
Alexandre Manoel Cunha - 51212N-PR	1511	0069284-11.2022.8.16.0000
Alexandre Manoel Regazini - 151430N-SP	2943	0068908-25.2022.8.16.0000
Alexandre Marcos Marin Rocha - 83170N-PR	1865	0012385-39.2022.8.16.0017
Alexandre Martins Calil - 29812N-PR	0784	0008795-76.2020.8.16.0194
	2469	0002803-97.2018.8.16.0035
Alexandre Mendes Pinto - 153869N-SP	3016	0068031-85.2022.8.16.0000
Alexandre Minor Uema - 40319N-PR	1097	0011433-19.2019.8.16.0194
Alexandre Miranda Demantova - 90536N-PR	3793	0000500-75.2020.8.16.0121
Alexandre Morozini Prudlo - 89083N-PR	0320	0068240-54.2022.8.16.0000
Alexandre Nascimento Hendges - 56377N-PR	0009	0067491-37.2022.8.16.0000
	2162	0069774-33.2022.8.16.0000
Alexandre Nelson Ferraz - 30890N-PR	0346	0000836-91.2022.8.16.0159
	0921	0068424-10.2022.8.16.0000
	2003	0068395-57.2022.8.16.0000
	2009	0067698-36.2022.8.16.0000
	2024	0068545-38.2022.8.16.0000
	2328	0069123-98.2022.8.16.0000
	2443	0068466-59.2022.8.16.0000
	2541	0069149-96.2022.8.16.0000
	2558	0069315-31.2022.8.16.0000
	2769	0069365-57.2022.8.16.0000
	2776	0069279-86.2022.8.16.0000
	2825	0002209-10.2022.8.16.0014
	2869	0068330-62.2022.8.16.0000
	3007	0068354-90.2022.8.16.0000
	3100	0069192-33.2022.8.16.0000
	3155	0000284-82.2022.8.16.0109
	3386	0025779-26.2016.8.16.0017
Alexandre Pimenta da Rocha de Carvalho - 75476N-MG	3016	0068031-85.2022.8.16.0000
Alexandre Pinto Guedes Dutra - 53011N-PR	2072	0042553-67.2021.8.16.0014
	2286	0068931-68.2022.8.16.0000
	2467	0001291-51.1995.8.16.0014
Alexandre Polita - 30980N-PR	0121	0059500-78.2020.8.16.0000
Alexandre Ramos - 49986N-PR	3410	0068400-79.2022.8.16.0000
Alexandre Salomao - 35252N-PR	0448	0068150-46.2022.8.16.0000
Alexandre Santos Correia de Amorim - 11253N-SC	3936	0069082-34.2022.8.16.0000
Alexandre Stadler Corrêa - 27604N-PR	0249	0069113-54.2022.8.16.0000
	0868	0002811-91.2020.8.16.0039
	3294	0067724-34.2022.8.16.0000
Alexandre Sturion de Paula - 36505N-PR	3212	0052364-59.2022.8.16.0000
Alexandre Sutkus de Oliveira - 33264N-PR	1728	0015549-41.2011.8.16.0035
	2519	0069036-45.2022.8.16.0000
Alexandre Torres Vedana - 31410N-PR	0928	0068315-93.2022.8.16.0000
	0977	0068906-55.2022.8.16.0000
Alexandre Vanin Justo - 45942N-PR	0115	0005035-02.2019.8.16.0115
	0345	0068753-22.2022.8.16.0000
Alexandre Vetorello - 26206N-PR	0804	0068991-41.2022.8.16.0000
	1350	0069108-32.2022.8.16.0000
	1852	0011904-84.2010.8.16.0021

Alexandre Zolet - 27144N-PR	0610	0001839-93.2021.8.16.0037
Alexandrina Juliana Casarim - 18266N-PR	0634	0009330-27.2001.8.16.0014
	1966	0069582-03.2022.8.16.0000
Alexey Gastão Conselvan - 22350N-PR	0876	0069745-80.2022.8.16.0000
Alexsander Beilner - 39406N-PR	3253	0069492-92.2022.8.16.0000
Alexsander Souza de Assis - 56235N-PR	1560	0068308-04.2022.8.16.0000
Alexsandro Baldicera - 75034N-PR	1071	0000301-15.2002.8.16.0079
Alexsandro Nassif - 70842N-PR	4237	4000967-30.2022.8.16.0019
Alexsandro Reverte Quintieri - 25473N-PR	2625	0068193-80.2022.8.16.0000
	2655	0068605-11.2022.8.16.0000
Alexsandro Sprengovski dos Santos - 42363N-PR	3337	0001377-57.2020.8.16.0107
Alfeu Cicarelli de Melo - 49213N-PR	1367	0006341-86.2021.8.16.0001
Alfieri e Tragino Advogados Associados - 4567SA-PR	0611	0068265-67.2022.8.16.0000
	2552	0068265-67.2022.8.16.0000
Alfredo Ambrosio Junior - 22146N-PR	1020	0069420-08.2022.8.16.0000
	2111	0005125-62.2018.8.16.0109
	2632	0068371-29.2022.8.16.0000
	2976	0000609-96.2018.8.16.0109
	3287	0067736-48.2022.8.16.0000
	3325	0067736-48.2022.8.16.0000
Alfredo Antônio Canever - 5097N-PR	2737	0069066-80.2022.8.16.0000
	2945	0069005-25.2022.8.16.0000
	3178	0068006-72.2022.8.16.0000
Alfredo José Faiad Piluski - 27439N-PR	2649	0068512-48.2022.8.16.0000
Alfredo Leôncio Dias Neto - 6038N-PR	2429	0068128-85.2022.8.16.0000
Alfredo Zucca Neto - 154694N-SP	2986	0069437-44.2022.8.16.0000
Ali Fauaz - 11322N-PR	4118	0006672-32.2021.8.16.0013
Alice Floriano Camargo - 57866N-PR	4117	0011010-17.2020.8.16.0035
Alice Reigota Ferreira - 352B-RO	1862	0068895-26.2022.8.16.0000
Alicindo Carlos Mariotto Moroti Junior - 55290N-PR	3877	0003872-69.2020.8.16.0044
	3934	0007834-32.2022.8.16.0044
	4260	0013999-66.2020.8.16.0044
Alicio Malavazi - 16622N-PR	2689	0002762-37.2011.8.16.0113
Alifrancy Pussi Farias Accorsi - 36455N-PR	2486	0068777-50.2022.8.16.0000
Aline Abud Amaral - 79527N-PR	0064	0011691-90.2018.8.16.0185
	2986	0069437-44.2022.8.16.0000
Aline Alves Lins de Albuquerque - 95635N-PR	0502	0068933-38.2022.8.16.0000
Aline Belli Roncem de Lima - 94993N-PR	1609	0068539-31.2022.8.16.0000
Aline Carneiro da Cunha Diniz Pianaro - 55335N-PR	2084	0068646-75.2022.8.16.0000
Aline Carolina Lopes - 65541N-PR	0704	0069564-79.2022.8.16.0000
Aline Caroline Pereira Vasconcelos - 76385N-PR	4160	0000774-44.2022.8.16.0129
Aline Costa Soares Pires - 72280N-PR	3117	0069306-69.2022.8.16.0000
Aline Cristina Bond Reis - 46617N-PR	3556	0002035-48.2020.8.16.0021
Aline Daniele Ribeiro da Mota - 77513N-PR	0180	0067415-13.2022.8.16.0000
	0338	0067415-13.2022.8.16.0000
Aline dos Santos Silva - 108678N-PR	0451	0066999-45.2022.8.16.0000
Aline Fernanda Faglioni - 48892N-PR	1050	0005855-63.2019.8.16.0004
Aline Fernanda Moreira - 93519N-PR	1533	0000318-50.2021.8.16.0155
Aline Fernanda Pereira - 101876N-PR	3067	0011139-13.2019.8.16.0017
Aline Gheur Derksen - 71212N-PR	1870	0068961-06.2022.8.16.0000
Aline Luisa Cararo - 98150N-PR	2171	0015905-89.2021.8.16.0001
	3276	0069743-13.2022.8.16.0000
Aline Marques de Andrade - 71887N-PR	1921	0069217-46.2022.8.16.0000
Aline Martins Pinto - 89349N-PR	1635	0003142-54.2021.8.16.0131
Aline Neves Bernardes - 71614N-PR	3918	0038268-51.2019.8.16.0030
Aline Nogueira Folador de Liz - 54435N-PR	0595	0068501-19.2022.8.16.0000
Aline Pimenta Anselmo - 96470N-PR	2857	0068500-34.2022.8.16.0000
Aline Pinheiro de Carvalho - 61951N-PR	0484	0068645-90.2022.8.16.0000
	1288	0003381-47.2020.8.16.0146
	3222	0055629-66.2018.8.16.0014
Aline Regina Zangari Spinardi - 88375N-PR	1680	0069154-21.2022.8.16.0000
Aline Ribeiro Pereira - 93129N-PR	1756	0069782-10.2022.8.16.0000
Aline Scheffer - 97880N-PR	3025	0058395-24.2020.8.16.0014
	3148	0069817-67.2022.8.16.0000
Aline Severiano dos Santos Massola - 106506N-PR	1948	0069599-39.2022.8.16.0000
Aline Silva Escobar - 73330N-PR	2853	0067093-90.2022.8.16.0000
Aline Siqueira Bombonato - 91056N-PR	0619	0068677-95.2022.8.16.0000
Aline Valéria Nunes da Silva Ferreira - 100961N-PR	1727	0069521-45.2022.8.16.0000
Aline Waldhelm - 45309N-PR	3222	0055629-66.2018.8.16.0014
Alinne Rachel Pedroso Vianna - 45783N-PR	0634	0009330-27.2001.8.16.0014
Alinor Elias Neto - 46472N-PR	1638	0068796-56.2022.8.16.0000
	2588	0056382-28.2015.8.16.0014
Alison Fernando Ribeiro - 81874N-PR	1284	0071491-72.2021.8.16.0014
Alison Gonçalves da Silva - 60586N-PR	2804	0069534-44.2022.8.16.0000
Alison Meneguel - 94523N-PR	2896	0006007-59.2021.8.16.0031
Alisson Adir Zanini - 51511N-PR	0438	0001544-80.2019.8.16.0181
Alisson Alves Pepe - 110571N-PR	1577	0068406-86.2022.8.16.0000
Alisson Arribard Ferracina - 86927N-PR	1972	0068147-91.2022.8.16.0000
Alisson Belo Hage - 99505N-PR	4357	0007849-86.2012.8.16.0129
Alisson de Assis Belon - 89101N-PR	1592	0068476-06.2022.8.16.0000
Alisson de Bom de Souza - 26157N-SC	3100	0069192-33.2022.8.16.0000
Alisson Felipe de Oliveira Petry - 49891N-PR	0798	0068967-13.2022.8.16.0000
Alisson Lenon dos Santos - 73854N-PR	4073	0001967-85.2019.8.16.0166
Alisson Luiz Nichel - 54838N-PR	0148	0069596-84.2022.8.16.0000
Alisson Otávio Martins dos Santos - 86887N-PR	1115	0004588-63.2019.8.16.0131
Alisson Sanches de Alencar - 62654N-PR	2737	0069066-80.2022.8.16.0000
Alisson Silveira da Luz - 89669N-PR	0073	0068916-02.2022.8.16.0000
Allan Battini Muller de Luca - 76174N-PR	3303	0055615-85.2022.8.16.0000
Allan César de Arruda - 67565N-PR	1580	0068295-05.2022.8.16.0000
Allan Demetrio da Silva - 71816N-PR	2279	0012223-78.2021.8.16.0017
Allan Diego Pilonetto - 70606N-PR	0547	0069428-82.2022.8.16.0000
Allan Kardec Carvalho Rodrigues - 34484N-PR	0118	0069481-63.2022.8.16.0000
Allan Lhucas Martins Corrêa - 67380N-PR	1949	0069696-39.2022.8.16.0000
Allan Marcel Paisani - 45467N-PR	3002	0068211-04.2022.8.16.0000
Allan Moreira Bicudo de Almeida - 75575N-PR	2845	0068243-09.2022.8.16.0000
Allan Quartiero - 41837N-PR	4026	0014478-69.2018.8.16.0031
Alline Cassiane Chagas de Souza - 55387N-PR	0530	0069355-13.2022.8.16.0000
Allison de Oliveira - 59617N-PR	2262	0012765-96.2021.8.16.0017
	2324	0006847-14.2021.8.16.0017
	2669	0002044-10.2022.8.16.0160
Allyson Bruno Martins Prestes - 61798N-PR	1644	0005297-03.2017.8.16.0153
Allyson Luis Jagas Cusman - 92151N-PR	2198	0002208-34.2021.8.16.0087
	2622	0002096-65.2021.8.16.0087
Almir Antonio Fabricio de Carvalho - 44770N-PR	1397	0003979-93.2020.8.16.0083
Aloisio Cansian - 7068N-PR	3100	0069192-33.2022.8.16.0000
Aloisio Costa Junior - 300935N-SP	2332	0009024-82.2021.8.16.0038
Alsídinei de Oliveira Salvati - 46785N-PR	1786	0068296-87.2022.8.16.0000
	1800	0067388-30.2022.8.16.0000
	1866	0068877-05.2022.8.16.0000
Alsirez Cardoso de Oliveira - 54185N-PR	3672	0000458-63.2020.8.16.0141
Altair Rodrigues Pires de Paula - 45320N-PR	0004	0067389-15.2022.8.16.0000
	0128	0000148-47.2001.8.16.0004
	0153	0000148-47.2001.8.16.0004
	3118	0069295-40.2022.8.16.0000
	3139	0069764-86.2022.8.16.0000
Altair Santana da Silva - 25795N-PR	1078	0068413-78.2022.8.16.0000
Altimar Pasin de Godoy - 17398N-PR	3272	0069512-83.2022.8.16.0000
Aluisio Coutinho Guedes Pinto - 3899N-SC	2181	0069763-04.2022.8.16.0000
Alvadir Peri Moreira - 74828N-PR	2836	0067346-78.2022.8.16.0000
Alvaro Alves Ribeiro de Souza - 89866N-PR	3407	0029791-53.2020.8.16.0014
	3965	0026056-75.2021.8.16.0014
Alvaro Borges Junior - 18767N-PR	1503	0012025-60.2019.8.16.0001
Alvaro Carlos Meyer - 4096N-SC	2134	0069388-03.2022.8.16.0000
Alvaro Carneiro de Azevedo - 27120N-PR	1197	0030769-40.2018.8.16.0001
Alvaro Dirceu de Camargo Vianna Neto - 37664N-PR	1853	0046767-12.2022.8.16.0000
Alvino Aparecido Filho - 10147N-PR	3624	0088076-73.2019.8.16.0014
Alvino Gabriel Novaes Mendes - 57521N-PR	0658	0069053-81.2022.8.16.0000
	0777	0003404-14.2021.8.16.0160
	1482	0004652-54.2019.8.16.0105
	2053	0003681-98.2021.8.16.0105
	2221	0000774-63.2022.8.16.0058
	2475	0003688-90.2021.8.16.0105
	2492	0068832-98.2022.8.16.0000
	3209	0007724-64.2021.8.16.0045
Alyara Fernanda Durante - 81914N-PR	3229	0000777-41.2019.8.16.0052
Alysson Gomes Fernandes - 92333N-PR	0259	0069342-14.2022.8.16.0000
Alysson Idemir Montipó - 79578N-PR	1691	0069188-93.2022.8.16.0000
	3596	0000412-82.2014.8.16.0174
Alysson Leite Bastos Pereira - 40270N-PR	0057	0003158-94.2020.8.16.0146
	2088	0069033-90.2022.8.16.0000
Alysson Ricardo Moreira Pedroso - 90140N-PR	3449	0004471-65.2019.8.16.0101
Alziro da Motta Santos Filho - 23217N-PR	3100	0069192-33.2022.8.16.0000
Amadeu Marques Junior - 50646N-PR	4341	0013601-81.2021.8.16.0013
Amália Pasetto Baki - 65887N-PR	0172	0066343-88.2022.8.16.0000
Amalia Regina Donega - 14617N-PR	1818	0068506-41.2022.8.16.0000
Amanda Alves de Souza - 69508N-PR	0259	0069342-14.2022.8.16.0000
	2495	0024906-50.2021.8.16.0017
Amanda Angelina de Carvalho Mosczynski - 321246N-SP	3016	0068031-85.2022.8.16.0000
Amanda Batista Galhardo Salatini - 64062N-PR	0453	0067361-47.2022.8.16.0000
Amanda Caroline da Silva Trautwein - 85853N-PR	2811	0069795-09.2022.8.16.0000
Amanda Caroline Piazza - 91726N-PR	4313	0000809-36.2022.8.16.0086
Amanda Carvalho Heredia - 97504N-PR	1039	0003437-94.2021.8.16.0130
Amanda Casado Ribas - 68173N-PR	0673	0069268-57.2022.8.16.0000

Amanda Cecatto Santos Schultz de Oliveira - 68025N-PR	1995	0067757-24.2022.8.16.0000
Amanda Concolato Ricatto - 75928A-PR	1158	0001130-54.2020.8.16.0082
Amanda Cristhina Flach - 74283N-PR	3247	0069414-98.2022.8.16.0000
	3339	0068964-58.2022.8.16.0000
	3375	0002052-47.2018.8.16.0056
Amanda Cristina Pasqualini Peron - 42069N-PR	0610	0001839-93.2021.8.16.0037
Amanda Cristina Ribeiro - 86782N-PR	0721	0040936-51.2020.8.16.0000
Amanda dos Santos - 92672N-PR	1583	0068275-14.2022.8.16.0000
Amanda dos Santos Leal - 88583N-PR	3248	0041608-80.2021.8.16.0014
Amanda Ferreira Queiroz - 90297N-PR	1561	0061031-60.2020.8.16.0014
Amanda Gimenes Coutinho - 33007N-PR	1867	0007038-65.2020.8.16.0188
Amanda Gimenes dos Santos - 110827N-PR	1616	0068546-23.2022.8.16.0000
Amanda Juliele Gomes da Silva - 165687N-MG	1121	0000991-04.2020.8.16.0050
Amanda Milhomem Cardoso - 10295N-TO	3016	0068031-85.2022.8.16.0000
Amanda Nayara Ferrari Almeida - 102054N-PR	3915	0001431-29.2020.8.16.0105
Amanda Paula Nunes Ortiz - 89876N-PR	0121	0059500-78.2020.8.16.0000
	0546	0004117-26.2020.8.16.0159
Amanda Pimenta de Freitas Aguiar - 79972N-PR	2563	0003831-37.2020.8.16.0098
Amanda Santos Macedo - 81351N-PR	2419	0068332-32.2022.8.16.0000
Amanda Soares de Brito - 61518N-PR	0266	0017350-68.2010.8.16.0021
Amanda Thaís Bavutti - 91852N-PR	4157	0069704-16.2022.8.16.0000
Amanda Thiemy Porpetta Kataoka - 65729N-PR	1718	0007067-44.2016.8.16.0160
Amanda Tondorf Nascimento - 23266A-MT	2191	0068162-60.2022.8.16.0000
Amanda Torres Augusto - 73779N-PR	1527	0069499-84.2022.8.16.0000
Amanda Trentini da Silva - 80406N-PR	3582	0002606-19.2022.8.16.0160
Amanda Wendler Alves dos Santos - 110133N-PR	1709	0069490-25.2022.8.16.0000
Amanda Zanarelli Merighe - 320989N-SP	0545	0069572-56.2022.8.16.0000
	0705	0069736-21.2022.8.16.0000
	0872	0069567-34.2022.8.16.0000
	1177	0069205-32.2022.8.16.0000
	2222	0067781-52.2022.8.16.0000
Amandio Ferreira Tereso Junior - 107414N-SP	0145	0002134-87.2018.8.16.0053
Amandio Ferreira Tereso Junior - 30023N-PR	2297	0069041-67.2022.8.16.0000
Amarilis Vaz Cortesi - 12839N-PR	3304	0021463-62.2009.8.16.0001
Amauri Carlos Erzinger - 9687N-PR	1852	0011904-84.2010.8.16.0021
Amauri Codonho - 74549N-SP	2637	0067145-86.2022.8.16.0000
Amauri de Oliveira Melo Junior - 37579N-PR	2864	0068235-32.2022.8.16.0000
	2929	0069242-59.2022.8.16.0000
Amauri Emilio Pires Filho - 34783N-SC	3016	0068031-85.2022.8.16.0000
Amauri Santos da Silva Junior - 67727N-PR	3816	0069449-58.2022.8.16.0000
Amazonas Francisco do Amaral - 10879N-PR	3271	0004765-37.2016.8.16.0194
Amélia Fernanda Avelino Machado - 35191N-PR	1748	0069796-91.2022.8.16.0000
Amelia Yoshiko Hanai Bortoli - 57036N-PR	2986	0069437-44.2022.8.16.0000
Amilcar Cordeiro Teixeira Filho - 21856N-PR	3126	0069463-42.2022.8.16.0000
Amin Youssef Kourani - 80294N-PR	1787	0068241-39.2022.8.16.0000
Amiuquer Anderson de Assis - 81188N-PR	0099	0008230-95.2018.8.16.0190
Ana Beatriz Balan Villela - 31401N-PR	0007	0068386-95.2022.8.16.0000
	0198	0068708-18.2022.8.16.0000
	0301	0001936-18.2013.8.16.0185
	0309	0068410-26.2022.8.16.0000
	0456	0067838-70.2022.8.16.0000
Ana Beatriz Bonometti Stieven - 52578N-PR	2625	0068193-80.2022.8.16.0000
	2655	0068605-11.2022.8.16.0000
Ana Beatriz da Luz - 88352N-PR	3750	0022262-17.2019.8.16.0014
Ana Beatriz dos Santos de Oliveira Rocha - 93325N-PR	1731	0069555-20.2022.8.16.0000
Ana Beatriz Machado Chagas de Lima - 112276N-PR	1209	0002423-82.2021.8.16.0160
Ana Beatriz Segantini de Oliveira - 96197N-PR	3016	0068031-85.2022.8.16.0000
Ana Beatriz Serafim de Souza - 87312N-PR	2082	0068496-94.2022.8.16.0000
Ana Carla de Souza Vicentini - 82233N-PR	3796	0004468-11.2018.8.16.0113
Ana Carla Harmatiuk Matos - 23248N-PR	1890	0069153-36.2022.8.16.0000
Ana Carolina Alves da Cruz Araújo - 74906N-PR	0802	0003612-37.2021.8.16.0050
Ana Carolina Corrêa Petenati - 49095N-PR	2859	0068223-18.2022.8.16.0000
	2922	0069007-92.2022.8.16.0000
Ana Carolina Corrêa Trujillo - 375910N-SP	2813	0069576-93.2022.8.16.0000
Ana Carolina de Figueiredo Borges - 42383N-PR	3225	0068814-77.2022.8.16.0000
Ana Carolina Dino Kisner Cavalli - 106516N-PR	3118	0069295-40.2022.8.16.0000
	3139	0069764-86.2022.8.16.0000
Ana Carolina Elaine dos Santos - 36750N-PR	0665	0016833-74.2016.8.16.0014
Ana Carolina Fontana de Mattos - 103278N-PR	1013	0069415-83.2022.8.16.0000
Ana Carolina Fujii Rauen - 74726N-PR	2941	0069237-37.2022.8.16.0000
Ana Carolina Guimarães Celestino Poças - 108457N-PR	1894	0069147-29.2022.8.16.0000
Ana Carolina Kasprzak Zarpelon - 43216N-PR	0591	0063055-35.2022.8.16.0000
Ana Carolina Lucena Cravo Gomes - 31355N-SC	4371	0069748-35.2022.8.16.0000
Ana Carolina Marin Rocha - 81130N-PR	1865	0012385-39.2022.8.16.0017
Ana Carolina Martins Rocha - 97972N-PR	0265	0069310-09.2022.8.16.0000
Ana Carolina Montagnieri Serafim - 42082N-PR	0928	0068315-93.2022.8.16.0000
Ana Carolina Oliveira Lanzillotta de Moraes - 173794N-RJ	1783	0068226-70.2022.8.16.0000
Ana Carolina Pacheco Antonio Miyasato - 104151N-PR	4124	0004395-17.2019.8.16.0109
Ana Carolina Resstel do Amaral - 68661N-PR	0158	0003408-43.2017.8.16.0014
	1258	0067622-12.2022.8.16.0000
Ana Carolina Rohr Fukushima - 33974N-PR	2078	0068847-67.2022.8.16.0000
Ana Caroline Denk de Mello e Silva - 108884N-PR	0569	0052270-14.2022.8.16.0000
	0683	0052689-34.2022.8.16.0000
	3619	0000238-56.2022.8.16.0089
Ana Caroline Lima Nascimento Kouth - 97618N-PR	4100	0000890-21.2022.8.16.0074
Ana Caroline Noronha Gonçalves Okazaki - 57952N-PR	1695	0069212-24.2022.8.16.0000
	2971	0069317-98.2022.8.16.0000
Ana Caroline Teixeira - 45553N-PR	1737	0069754-42.2022.8.16.0000
Ana Cecília dos Santos Simões - 52092N-PR	0716	0004908-37.2021.8.16.0069
Ana Cecília Lopes de Medeiros Albuquerque - 10986N-RN	1046	0069361-20.2022.8.16.0000
Ana Claudia Alves Burguez - 88469N-PR	1736	0069741-43.2022.8.16.0000
Ana Cláudia Cericatto - 31392N-PR	2131	0069206-17.2022.8.16.0000
Ana Cláudia Furquim Pinheiro - 42744N-PR	2081	0001311-46.2019.8.16.0161
Ana Claudia Gomes - 77788N-PR	3948	0006000-53.2021.8.16.0165
Ana Claudia Neves Renno - 14198N-PR	0012	0042522-47.2021.8.16.0014
	0041	0068547-08.2022.8.16.0000
	0676	0069337-89.2022.8.16.0000
Ana Claudia Rossaneis - 65331N-PR	3295	0068130-55.2022.8.16.0000
Ana Cristina Cansian Kochinski - 63741N-PR	3000	0013595-47.2020.8.16.0001
Ana Cristina Siqueira - 69244N-PR	2781	0001238-15.2021.8.16.0158
Ana Elisa Perez Souza - 38892N-PR	0032	0002016-59.2021.8.16.0004
	0122	0025186-09.2021.8.16.0021
	0161	0000204-05.2022.8.16.0179
	0335	0002192-32.2020.8.16.0179
	0417	0017895-48.2021.8.16.0185
	0693	0005934-76.2022.8.16.0185
	2943	0068908-25.2022.8.16.0000
Ana Estela Vieira Navarro - 28664N-PR	0270	0000302-77.2022.8.16.0053
Ana Flávia Amaral Fortuna - 95864N-PR	2515	0068850-22.2022.8.16.0000
Ana Flávia Pilon - 55214N-SC	1062	0000239-83.2021.8.16.0054
	1278	0012056-49.2020.8.16.0194
Ana Flávia Trovo Lulu - 82979N-PR	2826	0002677-66.2022.8.16.0048
Ana Kaori Hachiguti Marcolino - 114405N-PR	2986	0069437-44.2022.8.16.0000
Ana Karoliny Nascimento de Carvalho - 75616N-PR	2209	0007837-68.2022.8.16.0017
Ana Leticia Garcia Chagas Fernandes da Conceicao - 50043N-PR	2899	0059115-62.2022.8.16.0000
Ana Letícia Pierri Dias Rosa - 33019N-PR	0984	0023584-77.2020.8.16.0001
	2934	0061359-78.2010.8.16.0001
	2972	0010051-25.2018.8.16.0194
Ana Lucia Gabella - 29494N-PR	0553	0069556-05.2022.8.16.0000
	0698	0069566-49.2022.8.16.0000
	2978	0069553-50.2022.8.16.0000
Ana Lúcia Macedo Mansur - 21951N-PR	2625	0068193-80.2022.8.16.0000
	2655	0068605-11.2022.8.16.0000
	2859	0068223-18.2022.8.16.0000
	2922	0069007-92.2022.8.16.0000
	3016	0068031-85.2022.8.16.0000
Ana Luisa Imoleni Miola - 70270N-PR	0743	0068145-24.2022.8.16.0000
Ana Luiza Cavalcanti Krieger - 102546A-PR	1731	0069555-20.2022.8.16.0000
Ana Luiza Manzochi - 24824N-PR	3116	0069412-31.2022.8.16.0000
Ana Maria Antunes da Silva - 52683N-PR	0745	0067143-19.2022.8.16.0000
Ana Maria Arêas - 76361A-PR	1022	0069458-20.2022.8.16.0000
Ana Maria Ferreira - 113701N-PR	2250	0068674-43.2022.8.16.0000
Ana Maria Maximiliano - 21763N-PR	0323	0001827-81.2021.8.16.0004
Ana Maria Schimieguel - 91696N-PR	1211	0004184-30.2020.8.16.0146
	1288	0003381-47.2020.8.16.0146
	2257	0001307-49.2022.8.16.0146
	2423	0068264-82.2022.8.16.0000
Ana Maria Velo Hofmeister - 58515N-RS	0970	0068981-94.2022.8.16.0000
Ana Maria Woyciechowski - 60889N-PR	3005	0068194-65.2022.8.16.0000
Ana Paula Alves Rodrigues Lopes - 84193N-PR	2590	0069316-16.2022.8.16.0000
	3248	0041608-80.2021.8.16.0014
Ana Paula Aparecida de Lucena - 63167N-PR	2867	0068531-54.2022.8.16.0000
	3737	0000373-23.2019.8.16.0138
Ana Paula Batista Galvão - 79806A-PR	1818	0068506-41.2022.8.16.0000
Ana Paula de Carvalho - 105186N-PR	0228	0068798-26.2022.8.16.0000
Ana Paula de Lucio - 63131N-PR	3277	0006203-66.2012.8.16.0056
Ana Paula de Oliveira - 75262N-PR	2819	0069616-75.2022.8.16.0000
Ana Paula de Oliveira - 89489N-PR	3982	0069712-90.2022.8.16.0000
Ana Paula de Oliveira Correa - 92607N-PR	3496	0000904-35.2021.8.16.0043
	4074	4004305-07.2022.8.16.4321

Ana Paula Delgado de Souza Barroso - 29484N-PR	1624	0068684-87.2022.8.16.0000
	1646	0068833-83.2022.8.16.0000
Ana Paula Dias Lorenzetti - 69943N-PR	0987	0028491-95.2020.8.16.0001
	1885	0034924-50.2022.8.16.0000
Ana Paula Dimitrov Gracia Pereira Portugal - 35500N-PR	2943	0068908-25.2022.8.16.0000
	3118	0069295-40.2022.8.16.0000
	3139	0069764-86.2022.8.16.0000
Ana Paula Grecco - 80467N-PR	2943	0068908-25.2022.8.16.0000
Ana Paula Michels Ostrovski - 43157N-PR	3890	0068690-94.2022.8.16.0000
Ana Paula Miléo - 60907N-PR	0306	0067092-08.2022.8.16.0000
Ana Paula Parra Leite - 23085N-PR	1513	0069231-30.2022.8.16.0000
Ana Paula Picazzio - 20546N-PR	1365	0025273-79.2018.8.16.0017
Ana Paula Santos - 79384N-PR	1601	0006260-26.2021.8.16.0038
Ana Paula Schambakler - 63640N-PR	0302	0003474-70.2021.8.16.0050
	0816	0001330-35.2022.8.16.0068
	0929	0000702-85.2018.8.16.0165
	1550	0000702-85.2018.8.16.0165
	2065	0000304-88.2021.8.16.0180
	3263	0000262-95.2022.8.16.0053
Ana Paula Torres Oliveira - 86464N-PR	2920	0069131-75.2022.8.16.0000
Ana Paula Vezzaro Lago Rocker - 25813N-PR	0833	0004565-73.2021.8.16.0123
Ana Paula Vonsowski da Costa Bispo - 70166N-PR	1088	0011148-84.2020.8.16.0131
	1144	0001519-52.2021.8.16.0131
	1157	0043845-08.2017.8.16.0021
	1196	0003049-78.2020.8.16.0179
	1218	0000833-52.2020.8.16.0048
	1395	0004051-60.2019.8.16.0004
	1461	0000113-51.2018.8.16.0179
	1480	0004984-61.2018.8.16.0103
	1555	0001883-17.2021.8.16.0004
Ana Tereza Basílio - 105164N-PR	0723	0068121-93.2022.8.16.0000
	0951	0068788-79.2022.8.16.0000
	1627	0001591-13.2012.8.16.0177/1
	1822	0068014-49.2022.8.16.0000
Ana Tereza Basilio - 74802N-RJ	0854	0000303-93.2013.8.16.0177
	1020	0069420-08.2022.8.16.0000
Ana Terra Antunes Pagliuca - 67189N-PR	1387	0012439-61.2019.8.16.0194
Anacelli Carolina Moura Marodin - 80482N-PR	3461	0002298-41.2018.8.16.0089
Anacéu Ferreira Peres - 66313N-PR	2982	0069733-66.2022.8.16.0000
Anacleto Giraldeli Filho - 15502N-PR	2151	0069527-52.2022.8.16.0000
	2414	0068202-42.2022.8.16.0000
	2796	0069538-81.2022.8.16.0000
	2976	0000609-96.2018.8.16.0109
	3206	0068758-44.2022.8.16.0000
Analuíza Silva Vendramini - 85856N-PR	2811	0069795-09.2022.8.16.0000
Anderlei Kerchner - 96999N-PR	3801	0014270-13.2021.8.16.0021
Anders Frank Schattenberg - 18770N-PR	0376	0004132-94.2020.8.16.0126
	0442	0067982-44.2022.8.16.0000
Anderson Alex Vanoni - 43339N-PR	1022	0069458-20.2022.8.16.0000
	1025	0001799-65.2021.8.16.0117
	2433	0067759-91.2022.8.16.0000
Anderson Bacinello Gomes - 84986N-PR	1128	0003204-96.2021.8.16.0098
Anderson Borcath Barberi - 38689N-PR	1431	0068475-21.2022.8.16.0000
	1476	0068811-25.2022.8.16.0000
Anderson Carlos Borba - 78531N-PR	2863	0068423-25.2022.8.16.0000
Anderson Cruz Taveira - 66761N-PR	2837	0003191-24.2022.8.16.0014
Anderson Dari de Azevedo - 58466N-PR	4148	0015544-75.2022.8.16.0021
Anderson de Azevedo - 25759N-PR	1303	0068821-69.2022.8.16.0000
	1312	0071101-05.2021.8.16.0014
	1695	0069212-24.2022.8.16.0000
	2971	0069317-98.2022.8.16.0000
	3308	0056610-95.2018.8.16.0014
Anderson de Oliveira Miskalo - 28710N-PR	1604	0068278-66.2022.8.16.0000
Anderson Donizete dos Santos - 31327N-PR	1680	0069154-21.2022.8.16.0000
Anderson Elisio Chalita de Souza - 76686N-PR	0700	0016159-11.2019.8.16.0170/1
	0732	0068279-51.2022.8.16.0000
	0806	0005479-80.2021.8.16.0045
	0855	0009668-07.2021.8.16.0044
	0948	0001255-28.2019.8.16.0156
	1016	0012318-62.2021.8.16.0194
	1066	0005060-64.2022.8.16.0194
	1074	0026670-32.2021.8.16.0030
	1083	0020978-42.2021.8.16.0001
	1143	0018272-86.2021.8.16.0001
	1201	0069300-62.2022.8.16.0000
	1209	0002423-82.2021.8.16.0160
	1228	0002033-94.2020.8.16.0145
	1299	0009865-43.2021.8.16.0017
	1320	0008030-08.2020.8.16.0194
	1382	0012543-53.2019.8.16.0194
	1416	0006294-60.2021.8.16.0083
	1463	0002465-66.2020.8.16.0193
	1544	0005730-39.2021.8.16.0194
Anderson Fernandes de Souza - 45551N-PR	3027	0068152-16.2022.8.16.0000
Anderson Flogner - 78164N-PR	2362	0069513-68.2022.8.16.0000
Anderson Garcia Bedin - 57518N-PR	1385	0027712-92.2020.8.16.0017
Anderson Germano Raimondi - 72042N-PR	0362	0008158-35.1997.8.16.0129
Anderson Hamilton Araujo de Souza - 67805N-PR	1385	0027712-92.2020.8.16.0017
Anderson José da Costa de Lima - 82671N-PR	2859	0068223-18.2022.8.16.0000
	2922	0069007-92.2022.8.16.0000
Anderson Lovato - 25664N-PR	0442	0067982-44.2022.8.16.0000
Anderson Luís Machado - 49794N-PR	1595	0016214-56.2021.8.16.0019
	3232	0032224-78.2021.8.16.0019
Anderson Luis Pereira Gonzalez - 34937N-PR	1639	0068651-97.2022.8.16.0000
	2631	0068292-50.2022.8.16.0000
	2758	0069213-09.2022.8.16.0000
Anderson Luiz Moreira - 62013N-PR	2998	0003259-56.2019.8.16.0053
Anderson Mangini Armani - 36074N-PR	2394	0069844-50.2022.8.16.0000
Anderson Motizuki - 204761N-SP	0519	0069099-70.2022.8.16.0000
Anderson Pezzarini - 40932N-PR	2260	0068726-39.2022.8.16.0000
	2478	0024953-24.2021.8.16.0017
Anderson Rafael Kroetz - 99942N-PR	2625	0068193-80.2022.8.16.0000
	2655	0068605-11.2022.8.16.0000
Anderson Rodrigo Bressan - 64568N-PR	1198	0069571-71.2022.8.16.0000
Anderson Rodrigues Guimarães - 101814N-PR	1585	0008082-10.2021.8.16.0019
Anderson Spanhol - 96871N-PR	0351	0068795-71.2022.8.16.0000
Anderson Veloso de Mendonça - 37155N-PR	0078	0068879-72.2022.8.16.0000
	0231	0068910-92.2022.8.16.0000
	0237	0068925-61.2022.8.16.0000
	0268	0069169-87.2022.8.16.0000
	0370	0068884-94.2022.8.16.0000
	0510	0068913-47.2022.8.16.0000
Anderson Veres - 71304N-PR	3487	0000957-20.2022.8.16.0095
Andiara Brito Costa - 195683N-SP	2929	0069242-59.2022.8.16.0000
Andre Alfredo Duck - 53478N-PR	2316	0068834-68.2022.8.16.0000
André Álvaro Martinez da Camara - 107518N-PR	0743	0068145-24.2022.8.16.0000
André Augusto Gonçalves Vianna - 35865A-PR	0634	0009330-27.2001.8.16.0014
André Augusto Viotto Machado - 81837N-PR	0336	0000645-69.2022.8.16.0119
André Barbieri Souza - 46225N-PR	3609	0000008-45.2017.8.16.0006/3
Andre Bueno Baggio Guzzoni - 67731N-PR	1471	0068799-11.2022.8.16.0000
Andre Diniz Affonso da Costa - 17697N-PR	1393	0015757-73.2020.8.16.0014
	1503	0012025-60.2019.8.16.0001
Andre dos Santos Damas - 18416N-PR	4039	0001798-03.2022.8.16.0196
André Eduardo Bravo - 61516N-PR	1445	0068515-03.2022.8.16.0000
	2008	0068120-11.2022.8.16.0000
	2204	0067464-54.2022.8.16.0000
André Faustino Olivo - 68019N-PR	1045	0069666-04.2022.8.16.0000
Andre Felipe Pedrosa Pereira Lima - 96021N-PR	0144	0069768-26.2022.8.16.0000
	3133	0015424-58.2020.8.16.0035
Andre Felipe Portugal - 70096N-PR	0857	0023251-62.2019.8.16.0001
André Fernandes Gabriel Ribeiro - 175176N-RJ	2929	0069242-59.2022.8.16.0000
Andre Franco de Oliveira Passos - 27535N-PR	1397	0003979-93.2020.8.16.0083
André Galego Arcas - 83798N-PR	1237	0068352-23.2022.8.16.0000
	1928	0069411-46.2022.8.16.0000
	2840	0067761-61.2022.8.16.0000
	3517	0068837-23.2022.8.16.0000
Andre Gusthavo Martins Gomes Farias - 36178N-PR	1750	0031005-02.2018.8.16.0030
André Leandro Lira - 62285N-PR	4029	0074670-53.2017.8.16.0014
André Leonardo Kanda - 69492N-PR	1161	0000840-32.2019.8.16.0128
André Luis Aquino de Arruda - 41312N-PR	2431	0067170-02.2022.8.16.0000
Andre Luis Basilio Silva - 20593N-MS	2625	0068193-80.2022.8.16.0000
	2655	0068605-11.2022.8.16.0000
André Luis Bauer Brizola - 49413N-PR	2986	0069437-44.2022.8.16.0000
Andre Luis Dias Soutelino - 323971N-SP	1383	0008280-13.2022.8.16.0019
André Luis Hubel de Rezende - 50867N-PR	1472	0007473-33.2021.8.16.0017
André Luís Mezzadri - 80713N-PR	1698	0069262-50.2022.8.16.0000
André Luís Pereira Bichara - 69751N-PR	0893	0003910-82.2021.8.16.0097
Andre Luis Pontarolli - 38487N-PR	3473	0068687-42.2022.8.16.0000
	3603	0001087-15.2020.8.16.0019/3
	3614	0009657-51.2020.8.16.0031
André Luís Resende Paulino - 80620N-PR	3528	0001113-33.2019.8.16.0153
André Luis Romero de Souza - 50530N-PR	3778	0069340-44.2022.8.16.0000
Andre Luis Sonntag - 66050A-PR	1238	0068379-06.2022.8.16.0000

	2124	0004036-61.2021.8.16.0153
	2147	0069545-73.2022.8.16.0000
	2193	0010017-65.2021.8.16.0058
	2256	0002436-62.2022.8.16.0058
	2264	0004242-46.2021.8.16.0098
	2477	0004152-38.2021.8.16.0098
	2481	0003855-31.2021.8.16.0098
	2493	0017441-24.2020.8.16.0017
	2550	0001259-15.2022.8.16.0074
	2643	0001191-35.2021.8.16.0160
André Luís Tisi Ribeiro - 52439N-PR	2986	0069437-44.2022.8.16.0000
Andre Luiz Bauml Tesser - 29148N-PR	3096	0069047-74.2022.8.16.0000
Andre Luiz Bonat Cordeiro - 25697N-PR	1302	0004081-36.2021.8.16.0001
	2031	0068535-91.2022.8.16.0000
André Luiz Bordini - 46161N-PR	1670	0005315-78.2016.8.16.0017
	3016	0068031-85.2022.8.16.0000
André Luiz Cararo - 86168N-PR	1115	0004588-63.2019.8.16.0131
André Luiz Carraro Hernandes - 45986N-PR	1952	0001978-56.2018.8.16.0132
Andre Luiz Carrenho Francelino - 96016N-PR	4081	4000308-76.2022.8.16.0130
André Luiz do Nascimento Barboza - 295792N-SP	3016	0068031-85.2022.8.16.0000
Andre Luiz do Rêgo Monteiro Tavares Pereira - 109367N-RJ	1060	0006604-16.2021.8.16.0035
Andre Luiz Giudicissi Cunha - 19757N-PR	1992	0068237-02.2022.8.16.0000
	3889	0073608-70.2020.8.16.0014
André Luiz Gonçalves Salvador - 14204N-PR	4297	0069163-80.2022.8.16.0000
André Luiz Habitzreuter - 77624N-PR	3726	0068552-30.2022.8.16.0000
	3842	0068387-80.2022.8.16.0000
André Luiz Kravetz - 31217N-PR	4339	0028454-66.2019.8.16.0013
Andre Luiz Kurtz - 61981N-PR	0918	0068477-88.2022.8.16.0000
André Luiz Petrechi Martins - 80352N-PR	3385	0051230-57.2019.8.16.0014
André Luiz Prieto - 61900N-PR	0953	0010992-04.2020.8.16.0194
André Luiz Ramos de Camargo - 29192N-PR	1552	0069802-98.2022.8.16.0000
André Luiz Rodrigues Hamera - 90967N-PR	0875	0069330-97.2022.8.16.0000
André Luiz Sberze - 52254N-PR	0442	0067982-44.2022.8.16.0000
Andre Luiz Schmitz - 32571N-PR	2371	0002091-79.2021.8.16.0172
André Luiz Scussiato Farias - 70216N-PR	0444	0068231-92.2022.8.16.0000
	0646	0001049-97.2010.8.16.0004
Andre Maciel Wandscheer - 52526N-PR	3332	0012944-35.2019.8.16.0038
Andre Marcel Morais Pereira - 73260N-PR	2929	0069242-59.2022.8.16.0000
Andre Massignan Berejuk - 36179N-PR	2432	0067709-65.2022.8.16.0000
André Maurício Ribeiro Pfaffenzeller - 57406N-PR	2715	0018139-20.2016.8.16.0001
Andre Mendonça Vieira - 61952N-PR	0626	0068694-34.2022.8.16.0000
Andre Miguel Sidor Coraiola - 22886N-PR	1114	0041415-56.2011.8.16.0001
André Murilo Berlesi - 48619N-PR	2293	0068755-89.2022.8.16.0000
André Oliveira de Meira Ribeiro - 202228N-SP	2929	0069242-59.2022.8.16.0000
André Pereira dos Santos - 86182N-PR	2223	0068493-42.2022.8.16.0000
André Raony Bilek dos Santos - 50544N-PR	1272	0068514-18.2022.8.16.0000
	2977	0069608-98.2022.8.16.0000
André Reatto Chede - 151176N-SP	1648	0068955-96.2022.8.16.0000
	1900	0000447-83.2008.8.16.0002/4
Andre Renno Lima Guimaraes de Andrade - 78069N-MG	2518	0000394-79.2022.8.16.0045
André Ricardo Balem - 69921N-PR	2163	0069558-72.2022.8.16.0000
Andre Ricardo Brusamolin - 22916N-PR	3100	0069192-33.2022.8.16.0000
	3145	0069543-06.2022.8.16.0000
Andre Ricardo Lopes da Silva - 36931N-PR	0301	0001936-18.2013.8.16.0185
Andre Rodrigues Chaves - 55925N-RS	1524	0006729-43.2018.8.16.0017
André Szesz - 42174N-PR	3793	0000500-75.2020.8.16.0121
Andre Teixeira Medeiros - 236650N-SP	0388	0001875-40.2021.8.16.0004
André Thiago Losso - 48806N-PR	0983	0069038-15.2022.8.16.0000
André Vitor da Rosa - 70671N-PR	0473	0068608-63.2022.8.16.0000
André Wilson Ravanello - 77385N-PR	3123	0010611-61.2017.8.16.0174
Andréa Carboni Barato - 21380N-PR	2859	0068223-18.2022.8.16.0000
	2922	0069007-92.2022.8.16.0000
Andréa Carolina Leite Batista - 56594N-PR	0996	0066158-50.2022.8.16.0000
	1114	0041415-56.2011.8.16.0001
Andrea Caroline Marconatto Cury - 37393N-PR	3069	0006995-35.2005.8.16.0001
Andrea Cristina Chaves de Oliveira - 17775N-PR	0485	0068744-60.2022.8.16.0000
Andrea Giosa Manfrim - 34945N-PR	0079	0001144-40.2000.8.16.0017
	0081	0005329-23.2019.8.16.0190
	0088	0068866-73.2022.8.16.0000
	0099	0008230-95.2018.8.16.0190
	0104	0069261-65.2022.8.16.0000
	0191	0005860-12.2019.8.16.0190
	0229	0004232-17.2021.8.16.0190
	0377	0003625-72.2019.8.16.0190
	0378	0005761-08.2020.8.16.0190
	3016	0068031-85.2022.8.16.0000

Andrea Gomes - 36405N-PR	2270	0007218-26.2021.8.16.0001
Andrea Gonçalves da Silva Passari da Rosa - 69985N-PR	1752	0011804-98.2019.8.16.0188
Andrea Izabel Krasinski - 21441N-PR	0050	0068719-47.2022.8.16.0000
	0118	0069481-63.2022.8.16.0000
	0432	0069655-72.2022.8.16.0000
Andrea Jamur Pacheco Godoy - 83078N-PR	3237	0069275-49.2022.8.16.0000
Andrea Leon de Aguero - 43620N-PR	0656	0010175-35.2015.8.16.0025
Andrea Regiane Sangaletti Bernardino - 13759N-SC	3326	0059977-33.2022.8.16.0000
Andrea Ricetti Bueno Fusculim - 20676N-PR	3387	0069785-62.2022.8.16.0000
Andréa Rocio da Silva - 25140N-PR	0156	0068163-45.2022.8.16.0000
Andrea Rodrigues Soares Leibante - 28862N-PR	2515	0068850-22.2022.8.16.0000
	3759	0005895-78.2018.8.16.0069
Andrea Sabbaga de Melo - 26678N-PR	0384	0003777-33.2018.8.16.0004
Andreia Aparecida Aguilar de Souza - 33265N-PR	0749	0033820-91.2021.8.16.0021
Andreia Aparecida Valdevino Fernandes - 72065N-PR	1510	0011464-94.2017.8.16.0069
Andréia Cardoso - 79648N-PR	1547	0026189-93.2020.8.16.0001
Andreia Christina Risson Oliveira - 257302N-SP	0920	0043910-38.2019.8.16.0019
Andréia Cristina Stein - 44062N-PR	1684	0008960-87.2016.8.16.0025
Andréia Czelusniaki - 77542N-PR	3444	0026402-10.2013.8.16.0013
Andreia do Rocio Mendes da Silva - 65025N-PR	1593	0025985-97.2017.8.16.0019
Andreia Federle - 35554N-PR	0504	0068891-86.2022.8.16.0000
	0616	0068618-10.2022.8.16.0000
Andreia Gandin - 38172N-PR	1909	0049509-10.2022.8.16.0000
Andreia Geara Cardoso - 38313N-PR	3240	0069238-22.2022.8.16.0000
Andreia Grutdner - 75184N-PR	0745	0067143-19.2022.8.16.0000
Andreia Navarro Koepsel - 90734N-PR	1841	0025243-15.2016.8.16.0017
Andreia Salgueiro Schenfelder Salles - 33086N-PR	1829	0068725-54.2022.8.16.0000
Andreia Tenorio de Melo Garcia - 45175N-PR	3963	0003402-18.2022.8.16.0028
	4020	0005118-63.2020.8.16.0024
	4188	0000017-93.2022.8.16.0147
	4277	0069026-98.2022.8.16.0000
Andréia Vilarinho Salomão Kourani - 85799N-PR	1787	0068241-39.2022.8.16.0000
Andrelei de Lima - 76291N-PR	0451	0066999-45.2022.8.16.0000
Andresa Appolinário Neves - 251878N-SP	0554	0069630-59.2022.8.16.0000
	2363	0069487-70.2022.8.16.0000
Andresa Batista de Oliveira - 30726N-PR	0925	0067352-85.2022.8.16.0000
Andressa Barbosa Henrique - 85161N-PR	3684	0002332-11.2021.8.16.0089
Andressa Braga da Silva - 107852N-PR	0792	0013791-29.2019.8.16.0170
Andressa Canello Isidoro - 57931N-PR	0481	0068656-22.2022.8.16.0000
Andressa Caroline do Prado - 86650N-PR	1397	0003979-93.2020.8.16.0083
Andressa Dall'agnol - 96979N-PR	2625	0068193-80.2022.8.16.0000
	2655	0068605-11.2022.8.16.0000
Andressa Jarletti Goncalves de Oliveira - 36115N-PR	3298	0068472-66.2022.8.16.0000
Andressa Karina Pfeffer Gallio - 79076N-PR	3153	0067719-12.2022.8.16.0000
	3219	0068852-89.2022.8.16.0000
	3249	0069359-50.2022.8.16.0000
	3269	0069356-95.2022.8.16.0000
Andressa Karoline Cassaro - 82344N-PR	3199	0025184-22.2019.8.16.0017
Andressa Pereira Camphorst - 101840N-PR	4281	0068935-08.2022.8.16.0000
Andressa Pinheiro - 61050N-PR	0026	0001348-81.2018.8.16.0202
Andressa Ruschel da Silva - 114031N-PR	3431	0068249-16.2022.8.16.0000
Andressa Thaís Scola da Silva - 403874N-SP	3554	0000938-60.2014.8.16.0041
Andressa Valéria Nascimento - 99175N-PR	1353	0069291-03.2022.8.16.0000
Andrey Osinaga Terres - 54533N-PR	0422	0069425-30.2022.8.16.0000
	0746	0004491-94.2021.8.16.0001
	2548	0002101-60.2016.8.16.0088
	3100	0069192-33.2022.8.16.0000
Andreza Caroline Thomsen - 71990N-PR	1770	0068251-83.2022.8.16.0000
Andreza Dolatto Inacio - 65131N-PR	3500	0068738-53.2022.8.16.0000
	3993	0069812-45.2022.8.16.0000
Andreza Lima de Menezes - 107349N-MG	4011	0068293-35.2022.8.16.0000
Andryw de Lara - 101503N-PR	3416	0003943-74.2021.8.16.0064
Ane Caroline de Oliveira Cruz - 46679N-PR	3190	0068631-09.2022.8.16.0000
Ane Michele Marconcin - 102474N-PR	3003	0068285-58.2022.8.16.0000
Anelise Sbalqueiro - 41294N-PR	1558	0000995-19.2019.8.16.0004
Anemere Dulaba Marcondes - 31382N-PR	1210	0069788-17.2022.8.16.0000
Angela Aparecida Spak Duarte - 29535N-PA	1899	0000594-10.2021.8.16.0017
Angela Benghi - 16082N-PR	2986	0069437-44.2022.8.16.0000
Angela de Souza Spagnol da Costa - 31797N-PR	2698	0068784-42.2022.8.16.0000
Angela Estorilio Silva Franco - 21787N-PR	2625	0068193-80.2022.8.16.0000
	2655	0068605-11.2022.8.16.0000
Angela Favretto - 42153N-PR	1920	0001699-52.2019.8.16.0062
Angela Maria Batista Vieira - 57591N-PR	1832	0005007-49.2020.8.16.0131
	1883	0009917-56.2019.8.16.0131
Angela Maria dos Santos Felipe - 64437N-PR	0212	0068813-92.2022.8.16.0000
Angela Maria Filipini - 10630N-SC	2941	0069237-37.2022.8.16.0000

Angela Maria Sanchez - 13907N-PR	3255	0069474-71.2022.8.16.0000
	3338	0068905-70.2022.8.16.0000
Angela Sampaio Chicolet Moreira - 24669N-PR	1900	0000447-83.2008.8.16.0002/4
Angélica Baldissarelli Locatelli - 76793N-PR	3667	0068303-79.2022.8.16.0000
Angélica Carnovale Marçola - 32917N-PR	2696	0006735-96.2015.8.16.0165
Angélica Citolin - 69805N-PR	2923	0068854-59.2022.8.16.0000
Angélica Duarte Martinski - 27421N-PR	1725	0069436-59.2022.8.16.0000
Angélica Giovanella Marques Freitas - 100403N-RS	1439	0010648-84.2016.8.16.0025
Angelica Maria Trento - 80388N-PR	2625	0068193-80.2022.8.16.0000
	2655	0068605-11.2022.8.16.0000
Angelica Socca Cesar Recuero - 35637N-PR	0707	0069791-69.2022.8.16.0000
Angelica Tatiana Tonin - 32182N-PR	2840	0067761-61.2022.8.16.0000
Angélica Vendramin Graboski - 61733N-PR	2123	0009291-28.2020.8.16.0058
	2485	0010703-57.2021.8.16.0058
	2734	0068940-30.2022.8.16.0000
Angelica Viviane Ribeiro - 45314N-PR	1496	0069035-60.2022.8.16.0000
Angelino Luiz Ramalho Tagliari - 29486N-PR	1333	0011284-74.2016.8.16.0017
	1437	0010779-63.2015.8.16.0035
	1525	0069215-76.2022.8.16.0000
	1531	0002709-27.2018.8.16.0108
Angelita Terezinha Guardini Flessak - 35814N-PR	1242	0007946-69.2008.8.16.0083
Angelize Severo Freire - 56099N-PR	0607	0020451-17.2022.8.16.0014
	0691	0069577-78.2022.8.16.0000
	0782	0003727-74.2020.8.16.0153
	2040	0000916-26.2021.8.16.0180
	2061	0010860-30.2021.8.16.0058
	2081	0001311-46.2019.8.16.0161
	2170	0000290-37.2021.8.16.0170
	2323	0002498-67.2017.8.16.0094
	2325	0000964-63.2018.8.16.0091
	2382	0000723-89.2018.8.16.0091
	2383	0001254-44.2019.8.16.0091
	2483	0004037-75.2021.8.16.0014
	2670	0068649-30.2022.8.16.0000
	2718	0000623-31.2022.8.16.0080
	2723	0001027-19.2021.8.16.0080
	2785	0069505-91.2022.8.16.0000
	2824	0004325-28.2021.8.16.0077/1
	3008	0068349-68.2022.8.16.0000
	3065	0006342-78.2021.8.16.0031
	3263	0000262-95.2022.8.16.0053
	3284	0000651-17.2021.8.16.0150
	3330	0006065-78.2021.8.16.0058
Angelo Aparecido Degan - 38314N-PR	2521	0069062-43.2022.8.16.0000
Angelo de Oliveira Spano - 314472N-SP	1155	0001079-33.2020.8.16.0150
Angelo Eduardo Ronchi - 40666N-PR	0454	0067516-50.2022.8.16.0000
	1513	0069231-30.2022.8.16.0000
	3207	0005193-06.2020.8.16.0056
	3247	0069414-98.2022.8.16.0000
	3339	0068964-58.2022.8.16.0000
	3375	0002052-47.2018.8.16.0056
Angelo Felipe Silva - 109040N-PR	1651	0068871-95.2022.8.16.0000
	1799	0068465-74.2022.8.16.0000
Angelo Marcos Monteiro - 77716N-PR	3241	0010338-22.2017.8.16.0194
Angelo Mattos Nadal - 49854N-PR	3179	0067891-51.2022.8.16.0000
Angelo Tagliari Torrecilha - 43270N-PR	1247	0067879-37.2022.8.16.0000
Aniele Pissinati - 86125N-PR	1760	0051281-05.2018.8.16.0014
	3354	0069210-54.2022.8.16.0000
Aniele Ribeiro Lopes Ferreira - 66767N-PR	0950	0003066-48.2019.8.16.0180
Anilise de Oliveira - 70384N-PR	2705	0015459-86.2021.8.16.0001
Anísio dos Santos - 5709N-PR	0598	0068107-12.2022.8.16.0000
	0850	0050740-72.2022.8.16.0000
	1886	0050740-72.2022.8.16.0000
Anna Carla da Costa Miguel Alves Marques - 151955N-RJ	1623	0068045-69.2022.8.16.0000
	1801	0068045-69.2022.8.16.0000
Anna Carolina Rodrigues Campello de Freitas Penalber - 114095N-RJ	0611	0068265-67.2022.8.16.0000
	2552	0068265-67.2022.8.16.0000
Anna Christina Castelo Branco Pereira Fortunato - 18069N-PR	0797	0008206-90.2021.8.16.0019
	1820	0004273-33.2021.8.16.0109
	1859	0015231-09.2020.8.16.0014
Anna Claudia de Brito Gardemann - 49894N-PR	1995	0067757-24.2022.8.16.0000
Anna Fernanda Scalla Menotti - 80368N-PR	4066	0068693-49.2022.8.16.0000
Anna Heloise Lelinski Galli - 89658N-PR	3865	0012535-03.2020.8.16.0013
Anna Laura de Souza - 125945N-RS	2986	0069437-44.2022.8.16.0000
Anna Paula Hoefling Vila - 51830N-SC	1211	0004184-30.2020.8.16.0146
	1288	0003381-47.2020.8.16.0146
	2257	0001307-49.2022.8.16.0146
	2423	0068264-82.2022.8.16.0000
Anna Paula Kotwica Jardim - 51775N-PR	0142	0069657-42.2022.8.16.0000
	0143	0069644-43.2022.8.16.0000
	0177	0002978-55.2022.8.16.0034
Anna Paula Meneguzzi - 24635A-SC	2921	0039890-19.2019.8.16.0014
Anna Silvia Barbosa Ramalho Guarda - 95253N-PR	1859	0015231-09.2020.8.16.0014
Anne Caroline Moura dos Santos - 90224N-PR	2464	0068700-41.2022.8.16.0000
Anne Caroline Yumi Kasikawa de Oliveira - 112487N-PR	3323	0068642-38.2022.8.16.0000
Anne Helen de Paula Nishimura - 70424N-PR	3644	0069801-16.2022.8.16.0000
Anne Louise Dutra Mellinger Chevalier - 107818N-PR	1893	0068928-16.2022.8.16.0000
Anneli Raquel Paulo Neitzke - 98862N-PR	4134	0002984-61.2022.8.16.0196
Anniele Caroline Polytowski Domingues - 65041N-PR	2298	0069050-29.2022.8.16.0000
Anorosval Colombo - 70757B-PR	0128	0000148-47.2001.8.16.0004
	0153	0000148-47.2001.8.16.0004
Anselmo Hortêncio da Silva Fernandes - 69376N-PR	3511	0003829-78.2020.8.16.0159
Antelmo João Bernartt Filho - 43594N-PR	1132	0068780-05.2022.8.16.0000
	1152	0014091-42.2021.8.16.0001
	3313	0068341-91.2022.8.16.0000
Antenor Demeterco Neto - 28234N-PR	2842	0066917-14.2022.8.16.0000
Antonia Alves de Souza - 44170N-SC	3028	0068214-56.2022.8.16.0000
Antonino de Andrade Barbosa Junior - 67477N-PR	2559	0069336-07.2022.8.16.0000
	2942	0000875-21.2021.8.16.0128
Antonio Aristeu Anjos Neto - 82058N-PR	1764	0002348-28.2019.8.16.0026
Antonio Armando de Melo Filho - 26021N-CE	3016	0068031-85.2022.8.16.0000
Antonio Augusto Grellert - 38282N-PR	0442	0067982-44.2022.8.16.0000
Antonio Augusto Lopes Figueiredo Basto - 16950N-PR	3774	4004317-21.2022.8.16.4321
	4300	0016487-19.2022.8.16.0013
Antonio Carlos Alves Ferreira - 67428N-PR	2687	0003381-44.2019.8.16.0126
Antonio Carlos Batistela - 37035N-PR	1992	0068237-02.2022.8.16.0000
Antonio Carlos Bernardino Narente - 31728N-PR	0971	0068808-70.2022.8.16.0000
	2127	0068808-70.2022.8.16.0000
Antonio Carlos Cazarim - 6782N-PR	1231	0013240-06.2020.8.16.0173
Antônio Carlos Coelho Mendes - 6435N-PR	0653	0002685-04.2010.8.16.0100
Antonio Carlos Czezacki - 62533N-PR	3352	0068982-79.2022.8.16.0000
Antonio Carlos de Andrade Vianna - 7202N-PR	0634	0009330-27.2001.8.16.0014
Antonio Carlos de Oliveira - 93824A-PR	1147	0002055-83.2020.8.16.0071
Antonio Carlos dos Santos - 66985N-RJ	1169	0004677-62.2017.8.16.0194
Antonio Carlos Efing - 16870N-PR	2575	0014020-50.2015.8.16.0001
Antonio Carlos Ferreira - 2953A-MS	2941	0069237-37.2022.8.16.0000
Antonio Carlos Mangialardo Júnior - 46317A-PR	2973	0069444-36.2022.8.16.0000
	3016	0068031-85.2022.8.16.0000
Antonio Carlos Menegassi - 7400N-PR	4007	0001507-89.2019.8.16.0072
Antonio Carlos Oliveira de Araujo - 21218N-PR	0180	0067415-13.2022.8.16.0000
	0338	0067415-13.2022.8.16.0000
	0980	0057519-74.2017.8.16.0014
Antonio Carlos Tigrinho Júnior - 65333N-PR	0492	0004541-48.2021.8.16.0025
Antonio César Havresko - 21973N-PR	1387	0012439-61.2019.8.16.0194
Antonio Cesar Poletto - 7477N-SC	3147	0069329-15.2022.8.16.0000
Antonio César Portela - 70618N-PR	4046	4001375-15.2022.8.16.0021
	4232	4001021-57.2022.8.16.0031
Antônio Cesar Ziegmann - 17136N-PR	2144	0000059-86.2020.8.16.0059
Antonio Ciro Sandes de Oliveira - 28329N-SC	0786	0005745-92.2018.8.16.0103
Antonio Claudio de Figueiredo Demeterco - 29045N-PR	2842	0066917-14.2022.8.16.0000
Antônio de Moraes Dourado Neto - 23255N-PE	1235	0021659-75.2022.8.16.0001
Antônio de Pádua Almeida Vargas - 79038N-PR	2848	0068256-08.2022.8.16.0000
Antonio de Souza Pedroso - 12840N-PR	1702	0004120-23.2021.8.16.0069
Antonio Edmilson Telles de Paula - 47523N-PR	3076	0068870-13.2022.8.16.0000
Antonio Eduardo Gonçalves de Rueda - 16983N-PE	1187	0069319-68.2022.8.16.0000
	1321	0000949-85.2022.8.16.0081
Antonio Elson Sabaini - 15497N-PR	0755	0001460-98.2013.8.16.0081
Antonio Fachini Junior - 12182N-PR	2997	0002071-83.2021.8.16.0109
Antonio Ferreira França - 15593N-PR	2625	0068193-80.2022.8.16.0000
	2655	0068605-11.2022.8.16.0000
Antonio Fidelis - 19759N-PR	0318	0067373-61.2022.8.16.0000
	0747	0039366-71.2019.8.16.0030
	2538	0014286-27.2017.8.16.0014
Antônio Francisco Correa Athayde - 8227N-PR	3059	0000474-65.2009.8.16.0185
Antonio Guilherme de Almeida Portugal - 31107N-PR	0440	0067720-94.2022.8.16.0000
	0676	0069337-89.2022.8.16.0000
Antonio Henrique de Lima - 105539N-PR	1703	0069225-23.2022.8.16.0000
Antonio Henrique Marsaro Junior - 28214N-PR	2129	0069328-30.2022.8.16.0000
Antonio Henrique Nichel - 89296N-PR	2208	0068312-41.2022.8.16.0000
Antonio Joaquim de Oliveira Neto - 7358N-MS	0316	0068169-52.2022.8.16.0000
	0325	0068474-36.2022.8.16.0000

	0383	0068859-81.2022.8.16.0000
	0404	0069245-14.2022.8.16.0000
Antonio Jose Mattos do Amaral - 8296N-PR	0365	0012690-38.1999.8.16.0014
	2921	0039890-19.2019.8.16.0014
Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR	0034	0016783-62.2014.8.16.0129
	0124	0002269-94.2020.8.16.0129
	0146	0069636-66.2022.8.16.0000
	0205	0005363-50.2020.8.16.0129
Antonio Luiz Rosa de Melo - 30054N-PR	0779	0009478-79.2020.8.16.0173
	1231	0013240-06.2020.8.16.0173
Antonio Marcos Baldão - 41465N-PR	0160	0025971-02.2019.8.16.0001
Antonio Marcos de Lima - 55347N-PR	2967	0001194-05.2020.8.16.0134
Antonio Marcos de Melo - 89688N-PR	3649	0006689-75.2018.8.16.0077/4
	4375	0068984-49.2022.8.16.0000
Antonio Marcos de Oliveira - 44101N-PR	1331	0030633-07.2018.8.16.0013
	2986	0069437-44.2022.8.16.0000
Antonio Marcos Espinola - 74334N-PR	2954	0069358-65.2022.8.16.0000
	2990	0069358-65.2022.8.16.0000
Antonio Marcos Ferreira da Silva Orletti - 460264N-SP	2436	0068417-18.2022.8.16.0000
Antonio Marcos Pedroso - 11734N-PR	3482	0000078-29.2022.8.16.0122
Antonio Marcos Pereira dos Santos - 67164N-PR	2899	0059115-62.2022.8.16.0000
Antonio Marcos Santos Ferreira - 92666N-PR	3640	0005099-57.2020.8.16.0024
Antonio Marcos Solera - 36101N-PR	3233	0004470-22.2021.8.16.0130
Antonio Neiva de Macedo Neto - 55082N-PR	2617	0067513-95.2022.8.16.0000
	3024	0025347-16.2017.8.16.0035
Antonio Pellizzetti - 7549N-PR	3899	0000504-40.2018.8.16.0103
Antonio Prudencio Gabiato - 16428N-PR	0613	0068528-02.2022.8.16.0000
Antonio Ricardo Lopes - 17795N-PR	1916	0069218-31.2022.8.16.0000
Antonio Roberto Elias - 59142N-PR	2004	0068328-92.2022.8.16.0000
Antonio Roberto Monteiro de Oliveira - 33341N-PR	1050	0005855-63.2019.8.16.0004
Antonio Rocha de Carvalho Neto - 65459N-PR	2933	0005478-44.2010.8.16.0025
Antonio Rodrigo Sant Ana - 234190N-SP	2859	0068223-18.2022.8.16.0000
	2922	0069007-92.2022.8.16.0000
Antonio Rodrigues Simoes - 6520N-PR	1916	0069218-31.2022.8.16.0000
Antonio Rogerio - 10676N-PR	1997	0067040-12.2022.8.16.0000
Antonio Sbano Junior - 28183N-PR	4377	0069020-91.2022.8.16.0000
Antonio Sidulovicz - 87173N-PR	2901	0000558-51.2016.8.16.0143/1
Aparecido Albino Dechiche - 11183N-PR	2084	0068646-75.2022.8.16.0000
	2203	0062145-08.2022.8.16.0000
Aparecido Capelin Netto - 80524N-PR	1491	0069028-68.2022.8.16.0000
Aparecido Domingos Errerias Lopes - 25032N-PR	0088	0068866-73.2022.8.16.0000
Aparecido Donizetti Andreotti - 14620N-PR	0088	0068866-73.2022.8.16.0000
Aparecido Ferreira Couto - 22903N-PR	1583	0068275-14.2022.8.16.0000
Aparecido Jose da Silva - 17607N-PR	2899	0059115-62.2022.8.16.0000
Araly Moser - 94755N-PR	0968	0002244-09.2022.8.16.0001
	1032	0003701-13.2021.8.16.0001
Arcides de David - 9821N-SC	3016	0068031-85.2022.8.16.0000
Ardemio Dorival Mucke - 9530N-PR	2854	0068057-83.2022.8.16.0000
Ari Amaro Vieira de Souza - 26181N-PR	1941	0069366-42.2022.8.16.0000
Ari Prudencio da Silva - 26588N-PR	3522	0002018-67.2019.8.16.0111
Ariane Aparecida Amaral Bedin - 56000N-PR	1218	0000833-52.2020.8.16.0048
	1395	0004051-60.2019.8.16.0004
	1461	0000113-51.2018.8.16.0179
	1480	0004984-61.2018.8.16.0103
	1555	0001883-17.2021.8.16.0004
	3016	0068031-85.2022.8.16.0000
Ariane Fernanda da Silva Delgado - 106739N-PR	3436	0003538-80.2021.8.16.0050
Ariane Fernandes de Oliveira - 30593N-PR	0441	0068042-17.2022.8.16.0000
Aribelco Curi Junior - 63429N-PR	0651	0020686-35.2019.8.16.0031
	0829	0008754-79.2021.8.16.0031
Ariel da Silva Toral - 97206N-PR	4102	0001303-70.2021.8.16.0041
Ariel de Moraes Andreani - 88379N-PR	0203	0000265-92.2020.8.16.0094
Ariel Guimarães Lopes - 103522N-PR	1685	0069111-84.2022.8.16.0000
Arielson Toni Ribeiro - 72483N-PR	2222	0067781-52.2022.8.16.0000
Arielton Tadeu Abia de Oliveira - 37201N-PR	0971	0068808-70.2022.8.16.0000
	2127	0068808-70.2022.8.16.0000
Arildo Antonio de Campos - 23292N-PR	2311	0000995-16.2014.8.16.0094
Arion Augusto Nardello Nasihgil - 61119N-PR	2625	0068193-80.2022.8.16.0000
	2655	0068605-11.2022.8.16.0000
Ariosmar Neris - 232751N-SP	3386	0025779-26.2016.8.16.0017
Aristal Ferreira de Carvalho Neto - 58989N-PR	3064	0068756-74.2022.8.16.0000
Aristeu Rogerio de Andrade Junior - 30967N-PR	1911	0069380-26.2022.8.16.0000
Aristides Alberto Tizzot França - 11527N-PR	2226	0068416-33.2022.8.16.0000
	2660	0023534-51.2020.8.16.0001
Aristides Rodrigues do Prado Neto - 10652N-PR	0003	0067621-27.2022.8.16.0000
	0564	0003182-04.2021.8.16.0077
	0587	0067140-64.2022.8.16.0000
	0705	0069736-21.2022.8.16.0000
Aristóteles Rondon Gomes Pereira Júnior - 76761N-PR	4295	0069087-56.2022.8.16.0000
Arival José Betinelli - 74635N-PR	2811	0069795-09.2022.8.16.0000
Arli Pinto da Silva - 20260N-PR	0541	0036966-72.2022.8.16.0000
	0542	0042545-98.2022.8.16.0000
Arlindo Fernandes Junior - 68907N-PR	0682	0069496-32.2022.8.16.0000
	0912	0068449-23.2022.8.16.0000
Arlindo Pereira Junior - 39787N-PR	1690	0069312-76.2022.8.16.0000
Arlindo Vieira dos Santos - 31114N-PR	3453	0000223-51.2015.8.16.0051/1
Armando Caetano Junior - 72641N-PR	3609	0000008-45.2017.8.16.0006/3
Armando Cláudio Garcia Junior - 37036N-PR	1120	0013569-10.2020.8.16.0014/1
	1282	0068560-07.2022.8.16.0000
	3211	0068820-84.2022.8.16.0000
Armando Garcia Garcia - 4903N-PR	1101	0068524-62.2022.8.16.0000
	1191	0019126-41.2021.8.16.0014
	1282	0068560-07.2022.8.16.0000
	1471	0068799-11.2022.8.16.0000
	3211	0068820-84.2022.8.16.0000
Armando Gracioli - 13518N-PR	3717	0014926-32.2020.8.16.0044
Armando Haeffner Marinho Neto - 94793N-PR	3408	0005031-32.2019.8.16.0028
Armando Miceli Filho - 48237N-RJ	0795	0058555-15.2021.8.16.0014
Armando Ricardo de Souza - 35555N-PR	4059	0023418-14.2022.8.16.0021
Armindo Augusto Albuquerque Neto - 1927A-RN	1046	0069361-20.2022.8.16.0000
Arnaldo Conceicao Junior - 15471N-PR	0971	0068808-70.2022.8.16.0000
	2127	0068808-70.2022.8.16.0000
	2772	0069360-35.2022.8.16.0000
	3026	0068076-89.2022.8.16.0000
	3100	0069192-33.2022.8.16.0000
	3150	0069360-35.2022.8.16.0000
Arnaldo de Souza Ramos Junior - 481524N-SP	2986	0069437-44.2022.8.16.0000
Arnaldo Fortes Alcantara Filho - 25476N-PR	2899	0059115-62.2022.8.16.0000
Arno Jung - 19585N-PR	0934	0028295-28.2020.8.16.0001
	2874	0017143-03.2008.8.16.0001
Arnoldo Afonso de Oliveira Pinto - 16727N-PR	2490	0068816-47.2022.8.16.0000
	2513	0000466-67.2007.8.16.0053
Aroldo Luiz Morais - 15495N-PR	0110	0069381-11.2022.8.16.0000
	0687	0069381-11.2022.8.16.0000
Arthur de Oliveira Guedes - 70797N-PR	4083	4000643-60.2022.8.16.0077
	4265	4001001-74.2022.8.16.0190
Arthur de Oliveira Procopio Faria - 181262N-MG	0994	0069008-77.2022.8.16.0000
Arthur Dias Colombari - 84858N-PR	0413	0069441-81.2022.8.16.0000
	0488	0003585-71.2022.8.16.0130
	0712	0069786-47.2022.8.16.0000
	3693	0071265-43.2016.8.16.0014
Arthur Ricardo Silva Travaglia - 51390N-PR	0665	0016833-74.2016.8.16.0014
Arthur Rodrigues Guimarães - 347263N-SP	0138	0005035-49.2020.8.16.0185
Arthur Sponchiado de Ávila - 63283N-PR	0001	0001696-15.2020.8.16.0078
	0302	0003474-70.2021.8.16.0050
	0666	0068637-16.2022.8.16.0000
	0699	0047030-07.2019.8.16.0014/1
	0777	0003404-14.2021.8.16.0160
	0796	0001061-66.2022.8.16.0174
	1103	0068510-78.2022.8.16.0000
	1293	0004000-87.2021.8.16.0098
	2111	0005125-62.2018.8.16.0109
	2164	0001369-05.2021.8.16.0153
	2350	0005263-25.2021.8.16.0044
	2530	0015368-20.2022.8.16.0014
	2582	0002092-67.2021.8.16.0074
	2773	0004969-69.2022.8.16.0130
	2812	0005063-18.2021.8.16.0044
	3201	0002361-24.2022.8.16.0090
	3280	0015180-27.2022.8.16.0014
	3331	0006222-56.2022.8.16.0045
Artur Brasil Lopes - 90682N-PR	2169	0002294-80.2020.8.16.0041
Artur Ribeiro Barachisio Lisbôa - 23127N-BA	3089	0009663-52.2020.8.16.0033
Ary Cezário Júnior - 14904N-PR	3113	0005338-44.2021.8.16.0083
Ary Pascoal de Oliveira Junior - 33163N-PR	4203	0068345-31.2022.8.16.0000
Assione Santos - 50454A-PR	1145	0061510-19.2021.8.16.0014
	2316	0068834-68.2022.8.16.0000
	2589	0069193-18.2022.8.16.0000
	2591	0069357-80.2022.8.16.0000
	2995	0001000-81.2021.8.16.0162
Aston Pereira Nadruz - 221819N-SP	2625	0068193-80.2022.8.16.0000
	2655	0068605-11.2022.8.16.0000
Astrogildo Ribeiro da Silva - 19845N-PR	2092	0004170-93.2020.8.16.0098
	2289	0000917-31.2022.8.16.0162

	2460	0000675-72.2022.8.16.0162
	2472	0001180-54.2021.8.16.0047
	2642	0000106-62.2021.8.16.0047
	2662	0000412-31.2021.8.16.0047
Atila Dantas Lima - 63064N-DF	3238	0069200-10.2022.8.16.0000
Atila Duderstadt - 25102N-PR	1792	0066991-68.2022.8.16.0000
Atilio Bovo Neto - 56237N-PR	2647	0001264-41.2017.8.16.0194
	3016	0068031-85.2022.8.16.0000
Auanser Silva Raimundo - 85659N-PR	0515	0026442-67.2019.8.16.0017
	0818	0015775-56.2018.8.16.0017
	4336	0002140-85.2021.8.16.0119
Augustinho da Silva - 37336N-PR	1091	0068144-39.2022.8.16.0000
Augusto Alves Moreira Neto - 241295N-RJ	2986	0069437-44.2022.8.16.0000
Augusto Cassiano Abegg - 47767N-PR	1521	0069386-33.2022.8.16.0000
Augusto César da Silva Moreira - 77129N-PR	0747	0039366-71.2019.8.16.0030
	2538	0014286-27.2017.8.16.0014
Augusto Henrique Cerdeira Braga - 76741N-PR	3682	0001615-58.2020.8.16.0113
Augusto Pastuch de Almeida - 29178N-PR	2293	0068755-89.2022.8.16.0000
Aurea Horbacz Glier - 96577N-PR	2974	0069562-12.2022.8.16.0000
Aureo Francisco Lantmann Junior - 36615N-PR	0173	0021801-45.2019.8.16.0014
Aureo Simoes Junior - 8615N-PR	1641	0005835-63.2020.8.16.0028
Aureo Vinhoti - 22904N-PR	3100	0069192-33.2022.8.16.0000
Aurimar José Turra - 17305N-PR	3151	0069643-58.2022.8.16.0000
Aurino Muniz de Souza - 42568N-PR	2192	0009603-26.2020.8.16.0083
Auro da Aparecida Ramos de Mello - 9832N-PR	0914	0066534-36.2022.8.16.0000
Ayslan Alves Leifeld - 81281N-PR	3267	0069307-54.2022.8.16.0000
Baltazar Passos Calderon - 69468N-PR	1903	0069168-05.2022.8.16.0000
Bárbara Aline Biava - 99997N-PR	3349	0011354-69.2021.8.16.0194
Barbara Bianca Pivato Dasan - 100883N-PR	3625	0006883-91.2019.8.16.0028
Barbara Buassi - 57466N-PR	0606	0068520-25.2022.8.16.0000
Barbara Caroline Bijega - 112847N-PR	1077	0066663-41.2022.8.16.0000
Barbara Elias Maruch de Castilho - 80871N-PR	2180	0050963-51.2020.8.16.0014
Bárbara Fracaro Lombardi - 43628N-PR	0858	0002543-77.2020.8.16.0058
Barbara Josefa de Carvalho Oliveira - 93980N-PR	1362	0005285-18.2021.8.16.0001
Bárbara Karine de Oliveira - 78720N-PR	1012	0053188-10.2021.8.16.0014
	3222	0055629-66.2018.8.16.0014
Barbara Louise Pupo Bremm - 53904N-PR	3730	4004298-15.2022.8.16.4321
Bárbara Meller da Silva - 69924N-PR	0780	0007067-12.2021.8.16.0017
Bárbara Montagner - 72069N-PR	3167	0067689-74.2022.8.16.0000
Barbara Mostachio Ferrassioli - 63446N-PR	3697	0068467-44.2022.8.16.0000
	4194	0004250-08.2021.8.16.0103
Barbara Ribeiro Vicente - 34775N-PR	1079	0068197-20.2022.8.16.0000
	1558	0000995-19.2019.8.16.0004
	3289	0068324-55.2022.8.16.0000
Barbara Rodrigues Faria da Silva - 151204N-MG	2721	0005613-11.2021.8.16.0077
Bárbara Thaiz de Fathima Bosi - 78751N-PR	4225	0016865-15.2018.8.16.0045
Beatriz Alves da Silva Onça - 65763N-PR	2804	0069534-44.2022.8.16.0000
Beatriz Aquaroni Favarin - 90247N-PR	1817	0068557-52.2022.8.16.0000
Beatriz Bianco Machado - 48043N-PR	0820	0019700-06.2021.8.16.0001
	0841	0017859-73.2021.8.16.0001
Beatriz Dranka da Veiga Pessoa - 16471N-PR	1511	0069284-11.2022.8.16.0000
Beatriz Fernandes Deleo - 102727N-PR	0256	0025901-68.2018.8.16.0017
Beatriz Palinski Gerhardt - 74161N-PR	2466	0068676-13.2022.8.16.0000
Beatriz Schiebler - 21739N-PR	1177	0069205-32.2022.8.16.0000
Beatriz Terezinha da Silveira Moura - 16588N-PR	2247	0020070-39.2004.8.16.0014
Beatriz Vonsowski da Costa Bispo - 87679N-PR	1731	0069555-20.2022.8.16.0000
Beline Nogueira Barros - 36872N-GO	2929	0069242-59.2022.8.16.0000
Benedito Maciel de Góes - 82112N-PR	0565	0004864-52.2022.8.16.0014
	0665	0016833-74.2016.8.16.0014
Beni Gelhorn - 75095N-PR	0665	0016833-74.2016.8.16.0014
Benjamim Marçal Costa - 48766N-PR	0133	0069466-94.2022.8.16.0000
	0135	0000385-56.2022.8.16.0130
	0993	0009554-04.2021.8.16.0130
	1021	0069465-12.2022.8.16.0000
	1308	0068818-17.2022.8.16.0000
	1639	0068651-97.2022.8.16.0000
	2255	0068666-66.2022.8.16.0000
Benoit Scandelari Bussmann - 24489N-PR	3106	0042405-42.2014.8.16.0001
Bernardino Camilo da Silva - 59300N-PR	0384	0003777-33.2018.8.16.0004
Bernardo Buosi - 227541N-SP	1056	0011442-02.2021.8.16.0035
	1283	0007313-34.2021.8.16.0170
	2107	0002249-44.2021.8.16.0105
	2340	0004587-12.2021.8.16.0098
	2563	0003831-37.2020.8.16.0098
Bernardo Duarte Almeida Fonseca - 31139N-PR	0992	0003508-14.2013.8.16.0054
Bernardo Guedes Ramina - 41442N-PR	0854	0000303-93.2013.8.16.0177
	0929	0000702-85.2018.8.16.0165
	1020	0069420-08.2022.8.16.0000
	1550	0000702-85.2018.8.16.0165
	1627	0001591-13.2012.8.16.0177/1
Bernardo Langer - 104382N-PR	1509	0015396-61.2021.8.16.0001
Bernardo Malik Khelili Haiduk - 54931N-PR	2934	0061359-78.2010.8.16.0001
Bernardo Pinhón Bechtlufft - 70361N-PR	1747	0069667-86.2022.8.16.0000
Bernardo Teixeira Milano - 67263N-PR	2905	0030325-34.2019.8.16.0013
Bernardo Theodoro de Mendonça - 83498N-PR	0384	0003777-33.2018.8.16.0004
	1757	0069775-18.2022.8.16.0000
Bernardo Vieira Zahdi Machado - 63843N-PR	1906	0012816-04.2021.8.16.0019
Bianca Bello de Souza - 38803N-PR	2917	0012387-02.2018.8.16.0194
	3037	0011232-92.2014.8.16.0035
Bianca dos Santos Cestari - 98475N-PR	0867	0069658-27.2022.8.16.0000
Bianca Ferreira - 99074N-PR	0302	0003474-70.2021.8.16.0050
Bianca Regina Martini - 73118N-PR	1810	0068291-65.2022.8.16.0000
Bianca Rodrigues Grégio - 93049N-PR	1120	0013569-10.2020.8.16.0014/1
Bianca Schimanoski Tronco - 97790N-PR	2033	0025062-23.2017.8.16.0035/1
Bianca Soares Lemos - 46512N-PR	3392	0069665-19.2022.8.16.0000
Biatriz Seniv Djuba - 101058N-PR	3332	0012944-35.2019.8.16.0038
Bichara Abidão Neto - 84931N-RJ	2929	0069242-59.2022.8.16.0000
	2986	0069437-44.2022.8.16.0000
Blas Gomm Filho - 4919N-PR	2309	0069093-63.2022.8.16.0000
Brasil Nicolau Martinez Junior - 46092N-PR	2986	0069437-44.2022.8.16.0000
Brasilio Vicente de Castro Neto - 38688N-PR	2098	0068751-52.2022.8.16.0000
Braulino Bueno Pereira - 11365N-PR	3012	0068220-63.2022.8.16.0000
Braulio Roberto Schmidt - 17306N-PR	1342	0019363-03.2010.8.16.0001
Brazilio Bacellar Neto - 7425N-PR	1757	0069775-18.2022.8.16.0000
	2888	0068734-16.2022.8.16.0000
	3010	0068368-74.2022.8.16.0000
	3036	0068405-04.2022.8.16.0000
	3094	0069081-49.2022.8.16.0000
Brenda Maria Cristina Chagas - 88061N-PR	4213	0017037-92.2014.8.16.0013
Breno Augusto Pinto de Miranda - 9779N-MT	1966	0069582-03.2022.8.16.0000
Brian Maeda de Souza - 87753N-PR	0788	0066286-70.2022.8.16.0000
Brian Masaharu Andrade Karigyo - 94020N-PR	2150	0069398-47.2022.8.16.0000
	2566	0069377-71.2022.8.16.0000
Bruna Aparecida Bazzo Dantas - 100562N-PR	3931	0008842-14.2021.8.16.0130
Bruna Bonin Ramilo Ferraz - 77186N-PR	3657	0069843-65.2022.8.16.0000
Bruna Caroline de Souza Calixto - 53575N-PR	4030	0000846-02.2016.8.16.0045
Bruna da Silva Ramos - 99291N-PR	3953	0069373-34.2022.8.16.0000
Bruna Dias Miguel - 299816N-SP	0500	0019221-37.2022.8.16.0014
Bruna Dias Murbach - 99511N-PR	1954	0069904-49.2020.8.16.0014
Bruna Estelita Rahmeier Pessoa - 78565N-PR	1277	0030045-46.2018.8.16.0030
Bruna Fernanda Barbado Migliozzi - 107221N-PR	1338	0068554-97.2022.8.16.0000
Bruna Fernanda Oliveira Tomaz Ferraresso - 73343N-PR	0860	0069345-66.2022.8.16.0000
Bruna Franco Pereira - 71455N-PR	0297	0012428-35.2016.8.16.0130
Bruna Grazielle Hoffner - 108212N-PR	4271	0027154-61.2022.8.16.0014
Bruna Jacometi Andrade - 91104N-PR	3502	0000495-38.2019.8.16.0105
Bruna Jaqueline de Melo Aguiar - 78637N-PR	4222	0006299-03.2020.8.16.0056
Bruna Lara Sakezevski - 107787N-PR	2625	0068193-80.2022.8.16.0000
	2655	0068605-11.2022.8.16.0000
Bruna Lemes Fogaça - 62899N-PR	0782	0003727-74.2020.8.16.0153
Bruna Libardi - 66874N-PR	0754	0005077-63.2022.8.16.0174
Bruna Lipski - 74620N-PR	3570	0000449-81.2021.8.16.0104
Bruna Lopes Ribeiro - 81101N-PR	2428	0043414-19.2022.8.16.0014
Bruna Luana Bueno - 95248N-PR	1621	0066548-46.2020.8.16.0014
Bruna Luisa Paludo de Oliveira - 113838N-PR	4232	4001021-57.2022.8.16.0031
Bruna Maffessoni - 73827N-PR	1454	0003335-19.2021.8.16.0083
Bruna Malinowski Scharf - 44462N-PR	1379	0069765-71.2022.8.16.0000
Bruna Mannrich - 54486N-SC	2090	0002129-38.2022.8.16.0146
Bruna Mattozo de Oliveira - 97067N-PR	3527	0068960-21.2022.8.16.0000
	3925	0068957-66.2022.8.16.0000
Bruna Mitsui Hara - 107140N-PR	3563	0069140-37.2022.8.16.0000
	3751	0068903-03.2022.8.16.0000
	3849	0000003-52.2022.8.16.0069
	3851	0003549-52.2021.8.16.0069
	3908	4000642-75.2022.8.16.0077
Bruna Pio Lima - 102568N-PR	1945	0069587-25.2022.8.16.0000
Bruna Rabelo Tomeix - 63170N-PR	2285	0068911-77.2022.8.16.0000
Bruna Ribeiro dos Santos - 79698N-PR	3133	0015424-58.2020.8.16.0035
Bruna Rodrigues Correia Linares - 64939N-PR	1033	0069559-57.2022.8.16.0000
Bruna Rohr Nesello - 52595N-PR	1521	0069386-33.2022.8.16.0000
	2302	0068969-80.2022.8.16.0000
	2440	0068494-27.2022.8.16.0000
Bruna Schweitzer Medina - 108501N-PR	0857	0023251-62.2019.8.16.0001
Bruna Vieira Costa - 95211N-PR	1736	0069741-43.2022.8.16.0000

Brunna Helouise Marin - 75763N-PR	0013	0068336-69.2022.8.16.0000
	0034	0016783-62.2014.8.16.0129
	0055	0002879-33.2018.8.16.0129
	0093	0009440-69.2001.8.16.0129
	0124	0002269-94.2020.8.16.0129
	0146	0069636-66.2022.8.16.0000
	0162	0068370-44.2022.8.16.0000
	0169	0018989-15.2015.8.16.0129
	0172	0066343-88.2022.8.16.0000
	0184	0013998-45.2005.8.16.0129
	0202	0000762-11.2014.8.16.0129
	0205	0005363-50.2020.8.16.0129
	0216	0011121-74.2001.8.16.0129
	0224	0008888-06.2021.8.16.0129
	0305	0068357-45.2022.8.16.0000
	0307	0068365-22.2022.8.16.0000
	0308	0068337-54.2022.8.16.0000
	0328	0016813-97.2014.8.16.0129
	0329	0009718-80.1995.8.16.0129
	0362	0008158-35.1997.8.16.0129
	0391	0009768-09.1995.8.16.0129
	0426	0016151-02.2015.8.16.0129
	0499	0000990-05.2022.8.16.0129
Bruno Affonso Heck Roos - 103418N-PR	2625	0068193-80.2022.8.16.0000
	2655	0068605-11.2022.8.16.0000
Bruno Alcazas Dias de Souza - 268196N-SP	0940	0007523-94.2022.8.16.0188
Bruno Ales Horobinski - 66442N-PR	3721	0003025-97.2017.8.16.0165
Bruno Alexandre de Oliveira Gutierres - 237773N-SP	2625	0068193-80.2022.8.16.0000
	2655	0068605-11.2022.8.16.0000
Bruno Alves Roque - 47766N-PR	4260	0013999-66.2020.8.16.0044
Bruno Augusto Caciatori de Paula - 69088N-PR	1082	0068185-06.2022.8.16.0000
Bruno Augusto da Cruz - 84099N-PR	3649	0006689-75.2018.8.16.0077/4
Bruno Augusto Gonçalves Vianna - 31246N-PR	0634	0009330-27.2001.8.16.0014
	3553	0001636-12.2022.8.16.0130
	3938	0007160-27.2020.8.16.0011
Bruno Augusto Sampaio Fuga - 48250N-PR	1154	0034325-40.2020.8.16.0014
	1760	0051281-05.2018.8.16.0014
	2971	0069317-98.2022.8.16.0000
	3308	0056610-95.2018.8.16.0014
	3354	0069210-54.2022.8.16.0000
Bruno Baruel Alcantara - 64068N-PR	3164	0067882-89.2022.8.16.0000
Bruno Bosso Medes - 374951N-SP	1912	0069382-93.2022.8.16.0000
Bruno Capelini de Lima - 96707N-PR	1084	0027104-31.2009.8.16.0001
Bruno César Deschamps Meirinho - 48641N-PR	0667	0069244-29.2022.8.16.0000
Bruno Cortez Torres Castelo Branco - 79159N-PR	3626	0001457-67.2015.8.16.0116
Bruno Czarnobay Benvegnú - 113086N-RS	2625	0068193-80.2022.8.16.0000
	2655	0068605-11.2022.8.16.0000
Bruno da Costa Vaz - 73907N-PR	2316	0068834-68.2022.8.16.0000
Bruno da Rocha Moraes - 60543N-PR	1399	0068093-28.2022.8.16.0000
Bruno de Araújo Soares - 86548N-PR	4146	0005960-83.2018.8.16.0098
Bruno de Melo Freitas - 159105N-MG	0994	0069008-77.2022.8.16.0000
Bruno Diego Gusso Guras - 77590N-PR	0573	0001936-54.2011.8.16.0034
Bruno Domingues Lima da Silva - 54195N-PR	1928	0069411-46.2022.8.16.0000
	3088	0068775-80.2022.8.16.0000
Bruno Felipe Leck - 53443N-PR	2946	0069022-61.2022.8.16.0000
Bruno Fernando de Lima - 89188N-PR	0209	0068683-05.2022.8.16.0000
	3312	0068638-98.2022.8.16.0000
Bruno Fernando Martins Migliozzi - 19497N-PR	1338	0068554-97.2022.8.16.0000
Bruno Freires Lopes - 77546N-PR	4087	0003300-19.2017.8.16.0077
Bruno Gadotti Lobo - 97059N-PR	2859	0068223-18.2022.8.16.0000
	2901	0000558-51.2016.8.16.0143/1
	2922	0069007-92.2022.8.16.0000
Bruno Galli - 42527N-PR	0369	0000785-82.2022.8.16.0126
	0376	0004132-94.2020.8.16.0126
Bruno Galoppini Felix - 46981N-PR	1401	0067369-24.2022.8.16.0000
Bruno Garcia Junior - 26876N-SC	2859	0068223-18.2022.8.16.0000
	2922	0069007-92.2022.8.16.0000
Bruno Giacomelli Goes Rodrigues - 18834N-PB	3132	0021248-90.2022.8.16.0014
Bruno Gustavo Ferreira de Macedo - 75905N-PR	1743	0007750-84.2022.8.16.0188
Bruno Gustavo Martins - 71232N-PR	0942	0067586-67.2022.8.16.0000
Bruno Henrique Dalla Vecchia Giron - 112189N-PR	2625	0068193-80.2022.8.16.0000
	2655	0068605-11.2022.8.16.0000
Bruno Henrique de Oliveira Vanderlei - 21678N-PE	1925	0056895-91.2022.8.16.0000
Bruno Henrique do Nascimento - 105883N-PR	2546	0008853-66.2022.8.16.0014
Bruno Henrique Fagundes de Souza - 102280N-PR	1094	0027807-63.2022.8.16.0014
Bruno Henrique Goncalves - 131351N-SP	2508	0005440-79.2021.8.16.0014
Bruno Henrique Reis Guedes - 44305N-PR	1760	0051281-05.2018.8.16.0014
Bruno Juarez Prazeres - 82915N-PR	0261	0001497-79.2021.8.16.0038
Bruno Leite de Almeida - 95935N-RJ	1551	0069814-15.2022.8.16.0000
Bruno Lucas da Silva - 90112N-PR	1682	0069150-81.2022.8.16.0000
Bruno Luís de Oliveira Bona - 89141N-PR	3850	0000013-16.2022.8.16.0031
Bruno Luiz Sapia Maximo - 60539N-PR	0442	0067982-44.2022.8.16.0000
Bruno Lundgren Rodrigues Aranda - 44631N-PR	0011	0068219-78.2022.8.16.0000
	0040	0006114-53.2015.8.16.0148
	0046	0002435-98.2022.8.16.0148
	0108	0069220-98.2022.8.16.0000
	0279	0069563-94.2022.8.16.0000
	0408	0003183-14.2014.8.16.0148
	0409	0004776-44.2015.8.16.0148
Bruno Malinowski Correia - 63705N-PR	3505	0000558-54.2013.8.16.0079/1
	3614	0009657-51.2020.8.16.0031
Bruno Marcuzzo - 57236N-PR	2883	0027595-23.2018.8.16.0001
Bruno Marques Estrada - 58490N-PR	2834	0008130-27.2017.8.16.0045
Bruno Matheus Schafer Vaccari - 78589N-PR	0590	0068432-84.2022.8.16.0000
Bruno Menezes Tavares - 147429N-MG	2986	0069437-44.2022.8.16.0000
Bruno Montenegro Sacani - 29563N-PR	0012	0042522-47.2021.8.16.0014
	0662	0023180-60.2015.8.16.0014
Bruno Mujol de Carvalho - 103649N-PR	3587	0030881-75.2020.8.16.0021
Bruno Nogueira Hernandes Monpian - 65851N-PR	2144	0000059-86.2020.8.16.0059
Bruno Oliveira Braule Pinto - 49435N-PR	0144	0069768-26.2022.8.16.0000
	3133	0015424-58.2020.8.16.0035
Bruno Partala - 99327N-PR	3208	0068722-02.2022.8.16.0000
	3359	0069161-13.2022.8.16.0000
Bruno Pereira de Souza - 90873N-PR	0347	0008262-49.2021.8.16.0173
Bruno Rabelo dos Santos - 61695N-PR	0468	0068586-05.2022.8.16.0000
	1948	0069599-39.2022.8.16.0000
Bruno Rabioglio Ribeiro - 68005N-PR	3154	0068413-41.2019.8.16.0014
Bruno Rafael Fonseca Gomes - 223301N-SP	0379	0000875-36.2016.8.16.0115/1
Bruno Roberto Vosgerau - 61051N-PR	1244	0000278-24.2021.8.16.0105
	1289	0003594-45.2021.8.16.0105
	2051	0016126-24.2021.8.16.0017
	2093	0000235-84.2020.8.16.0085
	2094	0000057-38.2020.8.16.0085
	2347	0000137-02.2020.8.16.0085
	2511	0000234-02.2020.8.16.0085
	2667	0019535-28.2009.8.16.0017
Bruno Rodrigues Brandão - 44320N-PR	1389	0069574-26.2022.8.16.0000
	2306	0068827-76.2022.8.16.0000
Bruno Rodrigues da Cunha Mesquita - 306589N-SP	1966	0069582-03.2022.8.16.0000
Bruno Sacani Sobrinho - 5141N-PR	0662	0023180-60.2015.8.16.0014
Bruno Santos Lima - 41568N-PR	0113	0069368-12.2022.8.16.0000
	1660	0068934-23.2022.8.16.0000
Bruno Schmidt Silva - 85765N-PR	0181	0068002-35.2022.8.16.0000
Bruno Skopek Horning - 92866N-PR	3638	0006339-09.2018.8.16.0103/1
Bruno Szczepanski Silvestrin - 39395N-PR	0101	0069160-28.2022.8.16.0000
	0103	0069271-12.2022.8.16.0000
Bruno Thiele Araújo Silveira - 37581N-PR	4091	0068947-22.2022.8.16.0000
Bruno Titoneli Berco - 95146N-PR	3133	0015424-58.2020.8.16.0035
Bruno Vinicius Alves Passos - 77509N-PR	3674	0005035-77.2022.8.16.0056
Bruno Wanderley Broetto - 69769N-PR	0804	0068991-41.2022.8.16.0000
Bruno Watermann dos Santos - 58129N-PR	1251	0008633-52.2021.8.16.0160
	2881	0068588-72.2022.8.16.0000
	3803	0007268-84.2022.8.16.0173
Bruno Zanoni Cembraneli - 45286N-PR	3303	0055615-85.2022.8.16.0000
Bryam Lincoln Pinheiro Carmezini - 75968N-PR	1326	0069031-23.2022.8.16.0000
	1500	0027396-20.2022.8.16.0014
	2034	0015906-98.2022.8.16.0014
	2091	0001857-52.2021.8.16.0090
	2437	0064989-20.2021.8.16.0014
	2608	0069050-21.2021.8.16.0014
Buonicore & Cintra Advogados Associados - 10306SA-PR	3379	0069751-87.2022.8.16.0000
Cácia de Dordi Tres - 51054N-PR	1990	0008352-91.2018.8.16.0131
Cacieli Aline Bachi - 99026N-PR	1292	0068750-67.2022.8.16.0000
Caetano de Paula Gomes Sandy - 107034N-PR	4116	0004612-22.2021.8.16.0196
Caetano Souza Ennes - 67356N-PR	0143	0069644-43.2022.8.16.0000
Caian Espindola Elhabre - 70528N-PR	3026	0068076-89.2022.8.16.0000
Caike Aslen Nunes de Almeida - 111671N-PR	3553	0001636-12.2022.8.16.0130
Caio Alexandre da Silva Soares - 97925N-PR	2356	0069483-33.2022.8.16.0000
Caio Augusto Buttenmuller de Paula - 110662N-PR	3997	0001993-40.2022.8.16.0017
Caio César Bovo - 91779N-PR	0321	0068482-13.2022.8.16.0000
Caio Cesar Brun Chagas - 63282N-PR	4103	0004337-48.2019.8.16.0130
Caio Cesar Domingues de Almeida - 455364N-SP	4096	0068993-11.2022.8.16.0000
Caio César Rocha Ribeiro - 71003N-PR	3582	0002606-19.2022.8.16.0160

Caio Eduardo Lino Percival - 106288N-PR	3559	0002961-44.2021.8.16.0037
Caio Fabio Silva Camargo - 61033N-PR	3392	0069665-19.2022.8.16.0000
Caio Felipe Benedete de Moura - 96133N-PR	4146	0005960-83.2018.8.16.0098
Caio Fernandes Nogueira - 77896N-PR	3456	0003722-52.2016.8.16.0069
Caio Fortes de Matheus - 36002N-PR	3614	0009657-51.2020.8.16.0031
Caio Inacio da Silva - 361426N-SP	0718	0069656-57.2022.8.16.0000
Caio Marcelo Cordeiro Antonietto - 36917N-PR	0665	0016833-74.2016.8.16.0014
Caio Marcelo Rebouças de Biasi - 22370N-PR	2499	0068627-69.2022.8.16.0000
Caio Matheus Guidio - 104437N-PR	2149	0069453-95.2022.8.16.0000
	3315	0068411-11.2022.8.16.0000
Caio Murilo Kerling - 90009N-PR	1806	0009130-95.2012.8.16.0026
Caio Roque das Merces Jardini Luiz - 73734N-PR	0634	0009330-27.2001.8.16.0014
	2138	0021504-33.2022.8.16.0014
	2183	0008217-37.2021.8.16.0014
Caio Vinícius Kuster Cunha - 11259N-ES	3317	0068691-79.2022.8.16.0000
Caíque Nivaldo Secolo - 79727N-PR	3623	0005531-15.2021.8.16.0130
Calisto Vendrame Sobrinho - 19011N-PR	0851	0069431-37.2022.8.16.0000
Camila Barbosa Alves Monteiro - 101631N-PR	3668	0068306-34.2022.8.16.0000
Camila Bertapelli Pinheiro - 104213N-PR	3170	0067292-15.2022.8.16.0000
Camila Bonifácio de Andrade - 75481N-PR	2247	0020070-39.2004.8.16.0014
Camila Brandalise Romel - 49163N-PR	3372	0000985-91.2021.8.16.0169
Camila Cardeira Pinhas Pio Soares - 287405N-SP	2843	0068190-28.2022.8.16.0000
Camila Casarin Guandelini Sanz - 61464N-PR	1048	0087060-84.2019.8.16.0014
Camila Casteleira - 110400N-PR	2598	0069525-82.2022.8.16.0000
Camila Cristina Andreoti Boaventura - 64434N-PR	1472	0007473-33.2021.8.16.0017
Camila Cristina de Oliveira Dumas - 57698N-PR	2631	0068292-50.2022.8.16.0000
	2758	0069213-09.2022.8.16.0000
Camila da Silva Rybu - 41672N-PR	1585	0008082-10.2021.8.16.0019
Camila de Campos Pavan - 103565N-PR	4119	0069164-65.2022.8.16.0000
	4241	0068639-83.2022.8.16.0000
Camila de Fátima Franchini Bianchi - 100322N-PR	0006	0068062-08.2022.8.16.0000
	0167	0068319-33.2022.8.16.0000
	0585	0068137-47.2022.8.16.0000
Camila Eduarda do Nascimento Santos - 110270N-PR	1752	0011804-98.2019.8.16.0188
Camila Elisa Capoani - 93955N-RS	2943	0068908-25.2022.8.16.0000
Camila Fernandes - 102404N-PR	1769	0000682-36.2022.8.16.0042
Camila Fernandes Gouveia - 87436N-RS	3016	0068031-85.2022.8.16.0000
Camila Ferreira Bertoncelli - 62396N-PR	2864	0068235-32.2022.8.16.0000
	2986	0069437-44.2022.8.16.0000
Camila Ferreira da Silva - 110942N-PR	1610	0068313-26.2022.8.16.0000
Camila Ferreira de Matos - 62030N-PR	1174	0002815-41.2018.8.16.0026
Camila Franzo - 91598N-PR	3868	0003588-68.2022.8.16.0019
Camila Gomes da Silva - 73107N-PR	0755	0001460-98.2013.8.16.0081
Camila Gonçalves Zacardi - 65956N-PR	2928	0001516-67.2019.8.16.0099
Camila Henrique dos Santos - 71308A-PR	0142	0069657-42.2022.8.16.0000
	0143	0069644-43.2022.8.16.0000
	0177	0002978-55.2022.8.16.0034
Camila Maria Trevisan de Oliveira - 36511N-PR	0926	0068529-84.2022.8.16.0000
	1005	0069138-67.2022.8.16.0000
Camila Marinho Marques - 70991N-PR	2964	0069698-09.2022.8.16.0000
Camila Moreira Wendt - 83771N-PR	3141	0002101-56.2011.8.16.0146
Camila Nunes Esperidiao - 61953N-PR	1178	0069101-40.2022.8.16.0000
Camila Paula Bergamo - 48558N-SC	0612	0001158-61.2018.8.16.0124
Camila Ramos Moreira - 44133N-PR	3106	0042405-42.2014.8.16.0001
Camila Regina dos Santos - 108116N-PR	3215	0010643-21.2020.8.16.0058
Camila Rocha - 82433N-PR	1805	0068511-63.2022.8.16.0000
Camila Sabaini Centenaro - 74533N-PR	1961	0000252-62.2018.8.16.0127
Camila Sanchez Granemann - 87667N-PR	3787	0001173-69.2022.8.16.0098
Camila Slongo Pegoraro Bonte - 41048N-PR	0029	0003940-28.2022.8.16.0083
	0836	0004248-64.2022.8.16.0083
	1010	0004240-87.2022.8.16.0083
	1041	0002195-13.2022.8.16.0083
Camila Soares Braga - 81378N-PR	1899	0000594-10.2021.8.16.0017
	4331	0023997-42.2020.8.16.0017
Camila Tenfen Floriani Borba - 64691A-PR	1743	0007750-84.2022.8.16.0188
Camila Tomoko Kohatsu - 70580N-PR	0213	0006752-30.2021.8.16.0131
Camila Viale - 53768N-PR	1931	0069224-38.2022.8.16.0000
Camile Claudia Hebestreit - 37567N-PR	2296	0069029-53.2022.8.16.0000
Camile Sofia Malta - 74202N-PR	3366	0069422-75.2022.8.16.0000
Camilla Beyersdorff Lucchiari - 93352N-PR	0354	0001829-46.2021.8.16.0038
Camilla Cristina Borges dos Santos - 470912N-SP	1001	0069152-51.2022.8.16.0000
Camilla Maranho Ribas - 38180N-PR	1410	0068259-60.2022.8.16.0000
Camilla Pires Batista Rodrigues - 101297N-PR	4189	0002629-59.2021.8.16.0043
Camilla Rodrigues de Oliveira Cardin - 60479N-PR	3016	0068031-85.2022.8.16.0000
Camille Andressa Vaccari - 73956N-PR	2410	0067768-53.2022.8.16.0000
Camilo de Toni - 7096N-PR	0756	0002479-75.2021.8.16.0141
	1273	0067993-73.2022.8.16.0000
Candice de Carvalho - 91460N-PR	0374	0001592-05.2008.8.16.0123
Cândida Brenda Basso - 97396N-PR	1436	0008024-35.2020.8.16.0021
Candida Gava - 37427N-PR	1918	0002059-49.2019.8.16.0106
	3543	0000073-89.2021.8.16.0106
Cândido Mateus Moreira Boscardin - 26065N-PR	0767	0068213-71.2022.8.16.0000
	1625	0068672-73.2022.8.16.0000
Candido Mendes Neto - 24793N-PR	1608	0001473-65.2018.8.16.0132
Carin Regina Martins Aguiar - 221579N-SP	2647	0001264-41.2017.8.16.0194
Carine Hellen Toniolo - 70496N-PR	4343	0002288-32.2022.8.16.0129
Carla Afonso de Oliveira Pedroza - 24501N-PR	2986	0069437-44.2022.8.16.0000
Carla Barusso Medaglia Haesbaert - 27086N-PR	1868	0068930-83.2022.8.16.0000
Carla Camargo de Oliveira - 76556N-PR	1732	0069611-53.2022.8.16.0000
Carla Carolo Correa Reolon - 835379610P-RS	0843	0069323-08.2022.8.16.0000
	1027	0069303-17.2022.8.16.0000
Carla Cristina Cardoso de Oliveira - 83218N-PR	3672	0000458-63.2020.8.16.0141
Carla Cristina Chrispin dos Santos Giovanetti - 19623N-PR	2648	0003812-48.2019.8.16.0039
Carla Cristina Lopes Scortecci - 248970N-SP	0164	0068384-28.2022.8.16.0000
	0493	0023881-50.2021.8.16.0001
	3120	0069472-04.2022.8.16.0000
	3218	0002158-31.2022.8.16.0068
Carla Cristina Salvador - 90394N-PR	0960	0004360-59.2021.8.16.0021
Carla Cristine Karpstein - 23074N-PR	0448	0068150-46.2022.8.16.0000
Carla Eliane Mohr - 68248N-PR	0468	0068586-05.2022.8.16.0000
Carla Fernandes Araujo Demchuk - 20452N-PR	1685	0069111-84.2022.8.16.0000
Carla Gabrielle Hoogerheide - 48278N-PR	1860	0002476-26.2022.8.16.0064
Carla Giovanna Giacomini - 96586N-PR	2514	0068979-27.2022.8.16.0000
Carla Margot Machado Seleme - 21749N-PR	0365	0012690-38.1999.8.16.0014
Carla Nathália Simoni Madruga - 67573N-PR	4162	0004319-77.2017.8.16.0039
Carla Perão do Nascimento - 94491N-PR	3570	0000449-81.2021.8.16.0104
Carla Raquel Herzog - 89121N-PR	1232	0012729-76.2019.8.16.0194
Carla Regina Nery do Prado - 64417N-PR	1582	0068218-93.2022.8.16.0000
Carla Roberta Belém Saggin - 44442N-PR	3279	0069508-46.2022.8.16.0000
Carla Tatiane da Silva Cesca - 77340N-PR	0787	0001566-20.2020.8.16.0112
Carla Yamamoto Peixoto - 62274N-PR	2070	0068776-65.2022.8.16.0000
Carla Yumi Akabane - 41711N-PR	3428	0008700-17.2021.8.16.0160
Carline Silva Leal - 56462N-DF	2986	0069437-44.2022.8.16.0000
Carlo Daniel Basto - 91405N-PR	3924	0000545-94.2021.8.16.0040
	4329	0069683-40.2022.8.16.0000
	4346	0069679-03.2022.8.16.0000
Carlo Endrigo Peron - 35140N-PR	0610	0001839-93.2021.8.16.0037
Carlos Adelson Diniz - 79097N-PR	3395	0000636-86.2018.8.16.0042
Carlos Alberto Antonieto - 98787N-SP	1907	0069216-61.2022.8.16.0000
Carlos Alberto Bittencourt Caggiano - 16366N-PR	1119	0068707-33.2022.8.16.0000
Carlos Alberto Calovi Tiva - 88145N-PR	3255	0069474-71.2022.8.16.0000
Carlos Alberto da Silva Junior - 41893N-PR	2451	0068601-71.2022.8.16.0000
	2897	0006489-68.2019.8.16.0098
Carlos Alberto de Carvalho Foggiato - 28256N-PR	2983	0021586-16.2016.8.16.0001
Carlos Alberto de Oliveira Pinheiro Junior - 15106N-PR	2004	0068328-92.2022.8.16.0000
	2941	0069237-37.2022.8.16.0000
Carlos Alberto dos Santos - 22629N-PR	2328	0069123-98.2022.8.16.0000
	2941	0069237-37.2022.8.16.0000
Carlos Alberto Farracha de Castro - 20812N-PR	2098	0068751-52.2022.8.16.0000
	2660	0023534-51.2020.8.16.0001
	3060	0010199-28.2021.8.16.0001
	3100	0069192-33.2022.8.16.0000
	3328	0068735-98.2022.8.16.0000
Carlos Alberto Francovig Filho - 12359N-PR	2941	0069237-37.2022.8.16.0000
Carlos Alberto Giron - 56371N-PR	2625	0068193-80.2022.8.16.0000
	2655	0068605-11.2022.8.16.0000
Carlos Alberto Hauer de Oliveira - 21295N-PR	0655	0068481-28.2022.8.16.0000
	2242	0068481-28.2022.8.16.0000
Carlos Alberto Lopes de Souza - 84591N-PR	0727	0004617-77.2017.8.16.0004
Carlos Alberto Miro da Silva Filho - 108504N-MG	2046	0068682-20.2022.8.16.0000
Carlos Alberto Rhoden - 38977N-PR	0638	0010073-43.2021.8.16.0044
Carlos Alberto Riskalla Filho - 44404N-PR	0440	0067720-94.2022.8.16.0000
Carlos Alberto Rodrigues - 45793N-PR	1931	0069224-38.2022.8.16.0000
Carlos Alberto Xavier - 53198N-PR	0568	0002885-07.2016.8.16.0001
	0652	0068986-19.2022.8.16.0000
	1994	0068363-52.2022.8.16.0000
	2112	0069097-03.2022.8.16.0000
	2137	0069507-61.2022.8.16.0000
	2307	0069073-72.2022.8.16.0000
	2427	0067127-65.2022.8.16.0000
	2525	0009090-13.2020.8.16.0001
	2763	0069139-52.2022.8.16.0000
	2778	0012470-10.2018.8.16.0035/1

	2780	0013121-11.2022.8.16.0000
	2948	0069017-39.2022.8.16.0000
Carlos Alberto Zanon - 22210N-PR	1258	0067622-12.2022.8.16.0000
Carlos Albirone Toazza - 14008N-PR	2617	0067513-95.2022.8.16.0000
Carlos Alexandre Tortato - 52658N-PR	1995	0067757-24.2022.8.16.0000
Carlos Alves - 6732N-PR	1261	0068388-65.2022.8.16.0000
	1287	0068724-69.2022.8.16.0000
Carlos André Amorim Lemos - 41514N-PR	0311	0068205-94.2022.8.16.0000
	0316	0068169-52.2022.8.16.0000
	0325	0068474-36.2022.8.16.0000
	0327	0068504-71.2022.8.16.0000
	0330	0068559-22.2022.8.16.0000
	0343	0068696-04.2022.8.16.0000
	0356	0068812-10.2022.8.16.0000
	0359	0068819-02.2022.8.16.0000
	0364	0068844-15.2022.8.16.0000
	0372	0068882-27.2022.8.16.0000
	0380	0068886-64.2022.8.16.0000
	0382	0068894-41.2022.8.16.0000
	0383	0068859-81.2022.8.16.0000
	0389	0068835-53.2022.8.16.0000
	0390	0068875-35.2022.8.16.0000
	0392	0068868-43.2022.8.16.0000
	0396	0069236-52.2022.8.16.0000
	0402	0069241-74.2022.8.16.0000
	0403	0069227-90.2022.8.16.0000
	0404	0069245-14.2022.8.16.0000
	0429	0069318-83.2022.8.16.0000
	0679	0069326-60.2022.8.16.0000
Carlos Andre Mateus Massignan - 75033N-PR	1071	0000301-15.2002.8.16.0079
Carlos Arauz Filho - 27171N-PR	0057	0003158-94.2020.8.16.0146
	0705	0069736-21.2022.8.16.0000
	1264	0001481-42.2022.8.16.0119
	1526	0016433-26.2021.8.16.0001
	2137	0069507-61.2022.8.16.0000
	2223	0068493-42.2022.8.16.0000
	2367	0069531-89.2022.8.16.0000
	2387	0069653-05.2022.8.16.0000
	2411	0068029-18.2022.8.16.0000
	2458	0068537-61.2022.8.16.0000
	2586	0069600-24.2022.8.16.0000
	2598	0069525-82.2022.8.16.0000
	2687	0003381-44.2019.8.16.0126
	2908	0068613-85.2022.8.16.0000
	2961	0000610-52.2012.8.16.0122/1
	3235	0068892-71.2022.8.16.0000
Carlos Augusto Antunes - 14725N-PR	0179	0068479-58.2022.8.16.0000
	0374	0001592-05.2008.8.16.0123
	2255	0068666-66.2022.8.16.0000
Carlos Augusto de Oliveira Valladão - 114469N-SP	0825	0063494-46.2022.8.16.0000
Carlos Augusto Henrique da Silva - 69335N-PR	1678	0069125-68.2022.8.16.0000
Carlos Augusto Marinoni - 21005N-PR	1260	0022926-39.2009.8.16.0001
Carlos Augusto Martinelli Vieira da Costa - 15872N-PR	0273	0002601-87.2020.8.16.0185
	0371	0004106-11.2019.8.16.0004
	0635	0006788-70.2022.8.16.0185
Carlos Augusto Tortoro Junior - 247319N-SP	2364	0027111-71.2019.8.16.0001
	2882	0027111-71.2019.8.16.0001
Carlos Cesar Koch - 42856N-PR	0442	0067982-44.2022.8.16.0000
Carlos Cristiano Vieira - 85830N-PR	2857	0068500-34.2022.8.16.0000
Carlos David Albuquerque Braga - 132306N-SP	2160	0069607-16.2022.8.16.0000
Carlos Delai - 20237N-PR	2986	0069437-44.2022.8.16.0000
Carlos Eduardo Akamine Torrecilhas - 71032N-PR	0399	0001908-95.2017.8.16.0060
Carlos Eduardo Benato - 46353N-PR	0003	0067621-27.2022.8.16.0000
Carlos Eduardo Cardoso Bandeira - 47900N-PR	3749	0005777-72.2020.8.16.0024
Carlos Eduardo Cavalheiro - 56460N-PR	3317	0068691-79.2022.8.16.0000
Carlos Eduardo Coimbra Donegatti - 290089N-SP	1113	0026421-57.2020.8.16.0017
	2284	0046592-10.2021.8.16.0014
Carlos Eduardo Coimbra Donegatti - 66592A-PR	1095	0002264-58.2021.8.16.0090
	1137	0007412-76.2020.8.16.0028
	1254	0002265-43.2021.8.16.0090
	1300	0007498-59.2021.8.16.0045
	1433	0024682-03.2021.8.16.0021
Carlos Eduardo Comiran - 69790N-PR	3971	0002512-36.2020.8.16.0065
Carlos Eduardo de Macedo Ramos - 24537N-PR	3246	0069175-94.2022.8.16.0000
Carlos Eduardo de Novaes - 55060N-PR	0631	0068553-15.2022.8.16.0000
Carlos Eduardo de Oliveira Chaves - 63826N-PR	0692	0005998-25.2022.8.16.0173/1
Carlos Eduardo Dipp Schoembakla - 45899N-PR	1905	0069346-51.2022.8.16.0000
	2926	0069089-26.2022.8.16.0000
	2930	0069226-08.2022.8.16.0000
Carlos Eduardo Ferla Correa - 37505N-PR	0362	0008158-35.1997.8.16.0129
Carlos Eduardo Gama de Souza - 47965N-PR	1572	0068339-24.2022.8.16.0000
Carlos Eduardo Guilhen Menha - 102776N-PR	3227	0007093-82.2020.8.16.0069
Carlos Eduardo Langovski - 56320N-PR	4335	0000638-68.2022.8.16.0025
Carlos Eduardo Manfredini Hapner - 10515N-PR	1485	0019189-37.2019.8.16.0014
Carlos Eduardo Maranhão Santana - 90301N-PR	2098	0068751-52.2022.8.16.0000
Carlos Eduardo Martins Biazetto - 22847N-PR	3016	0068031-85.2022.8.16.0000
Carlos Eduardo Parucker e Silva - 33172N-PR	0814	0068783-57.2022.8.16.0000
Carlos Eduardo Pitelli Zanutto - 91735N-PR	3255	0069474-71.2022.8.16.0000
	3338	0068905-70.2022.8.16.0000
Carlos Eduardo Quadros Domingos - 45295N-PR	2649	0068512-48.2022.8.16.0000
Carlos Eduardo Rocha Mezzadri - 38183N-PR	0612	0001158-61.2018.8.16.0124
Carlos Eduardo Santos Cardoso Derenne - 42142N-PR	2986	0069437-44.2022.8.16.0000
Carlos Eduardo Simões Marterer - 72485N-PR	3114	0069394-10.2022.8.16.0000
Carlos Felipe Gonçalves Demetrio - 358638N-SP	0291	0069682-55.2022.8.16.0000
Carlos Fernandes da Veiga - 25413N-PR	4127	0069292-85.2022.8.16.0000
Carlos Fernando de Almeida Gaspar - 59029N-PR	2885	0067785-89.2022.8.16.0000
	2927	0026930-36.2017.8.16.0035
	3177	0067785-89.2022.8.16.0000
Carlos Fernando de Siqueira Castro - 55598N-PR	1029	0004856-76.2021.8.16.0025
	2587	0000334-67.2022.8.16.0058
	3016	0068031-85.2022.8.16.0000
Carlos Fernando Zimmermann Monroe - 74950N-PR	1739	0069690-32.2022.8.16.0000
Carlos Ferreira - 52030N-PR	1663	0010823-12.2020.8.16.0034
Carlos Frederico Reina Coutinho - 23404N-PR	3100	0069192-33.2022.8.16.0000
Carlos Frederico Viana Reis - 22975N-PR	1749	0069793-39.2022.8.16.0000
Carlos Henrique de Mattos Sabino - 36546N-PR	0934	0028295-28.2020.8.16.0001
	0988	0005868-03.2021.8.16.0001
	1284	0071491-72.2021.8.16.0014
	2929	0069242-59.2022.8.16.0000
	2986	0069437-44.2022.8.16.0000
	3096	0069047-74.2022.8.16.0000
Carlos Henrique Maricato Lolata - 45192N-PR	1760	0051281-05.2018.8.16.0014
Carlos Henrique Pereira Gefuni - 102149N-PR	3657	0069843-65.2022.8.16.0000
Carlos Henrique Poletti Papi - 83807N-PR	1521	0069386-33.2022.8.16.0000
	2440	0068494-27.2022.8.16.0000
Carlos Henrique Redkva - 52436N-PR	3077	0011913-30.2021.8.16.0031
Carlos Henrique Rocha - 31208N-PR	0265	0069310-09.2022.8.16.0000
Carlos Henrique Rodrigues Pinto - 92044N-PR	1243	0005181-26.2021.8.16.0098
	1263	0001761-76.2022.8.16.0098
	1268	0001759-09.2022.8.16.0098
	1293	0004000-87.2021.8.16.0098
	1347	0000779-91.2022.8.16.0153
	1374	0006059-48.2021.8.16.0098
	1418	0005209-91.2021.8.16.0098
	2057	0003850-09.2021.8.16.0098
	2099	0001515-80.2022.8.16.0098
	2124	0004036-61.2021.8.16.0153
	2212	0000116-16.2022.8.16.0098
	2238	0002675-72.2022.8.16.0056
	2264	0004242-46.2021.8.16.0098
	2269	0003702-45.2021.8.16.0050
	2337	0015943-28.2022.8.16.0014
	2340	0004587-12.2021.8.16.0098
	2477	0004152-38.2021.8.16.0098
	2481	0003855-31.2021.8.16.0098
	2594	0004770-80.2021.8.16.0098
	2644	0001508-88.2022.8.16.0098
	2707	0002863-20.2021.8.16.0050
	2823	0004554-51.2021.8.16.0153
Carlos Henrique Silvestri Luhm - 44187N-PR	0925	0067352-85.2022.8.16.0000
Carlos Humberto Fernandes Silva - 12560B-SC	0137	0006101-21.2007.8.16.0185
Carlos Joaquim de Oliveira Franco - 17916N-PR	3089	0009663-52.2020.8.16.0033
Carlos Leal Szczepanski Junior - 24950N-PR	2105	0069115-24.2022.8.16.0000
	2859	0068223-18.2022.8.16.0000
	2986	0069437-44.2022.8.16.0000
Carlos Lopatiuk - 58853N-PR	2974	0069562-12.2022.8.16.0000
Carlos Marcondes - 54543N-PR	2101	0069063-28.2022.8.16.0000
Carlos Massami Tabushi - 74564N-PR	1296	0068773-13.2022.8.16.0000
Carlos Matheus Daciuk - 99878N-PR	1087	0000161-91.2022.8.16.0139
Carlos Maximiliano Mafra de Laet - 58621N-PR	0036	0003058-21.2021.8.16.0077
	1313	0017700-53.2019.8.16.0017
	1373	0002074-64.2021.8.16.0165
	1400	0006406-18.2020.8.16.0001
	1428	0003830-11.2021.8.16.0165

Carlos Natal Giaretta - 18736N-PR	0547	0069428-82.2022.8.16.0000
Carlos Pontes Bueno Ferreira Junior - 108129N-PR	3084	0006770-15.2019.8.16.0004
Carlos Pzebeowski - 39242N-PR	3027	0068152-16.2022.8.16.0000
Carlos Rafael Bugeste Luciano Cordasso - 87055N-PR	0810	0069011-32.2022.8.16.0000
Carlos Rafael Menegazo - 48017N-PR	0252	0069136-97.2022.8.16.0000
	1012	0053188-10.2021.8.16.0014
	1351	0003592-64.2021.8.16.0044
	3115	0077074-77.2017.8.16.0014
	3222	0055629-66.2018.8.16.0014
	3334	0068952-44.2022.8.16.0000
Carlos Renato Cunha - 35367N-PR	0676	0069337-89.2022.8.16.0000
	1393	0015757-73.2020.8.16.0014
Carlos Roberto da Cunha Junior - 87831N-PR	0638	0010073-43.2021.8.16.0044
Carlos Roberto de Siqueira Castro - 55288N-PR	1029	0004856-76.2021.8.16.0025
Carlos Roberto Ferreira - 18161N-PR	2941	0069237-37.2022.8.16.0000
Carlos Roberto Lunardelli - 13892N-PR	1618	0067965-08.2022.8.16.0000
Carlos Roberto Nunes - 77878N-PR	2508	0005440-79.2021.8.16.0014
Carlos Roberto Verruch Junior - 84831N-PR	0960	0004360-59.2021.8.16.0021
Carlos Rodrigo Conrado - 106331N-PR	3608	0010532-50.2022.8.16.0031
Carlos Vinícius Alexandre dos Santos - 64716N-PR	1529	0069494-62.2022.8.16.0000
Carlos Vinicius Champe - 64953N-PR	0747	0039366-71.2019.8.16.0030
	2538	0014286-27.2017.8.16.0014
Carlos Vinicius Rocha - 60721N-PR	3146	0069477-26.2022.8.16.0000
Carlyle Popp - 15356N-PR	0791	0068856-29.2022.8.16.0000
	0942	0067586-67.2022.8.16.0000
	1559	0068096-80.2022.8.16.0000
	1787	0068241-39.2022.8.16.0000
	3017	0068143-54.2022.8.16.0000
Carmem Leticia Galarda Gomes Rosa - 86335N-PR	1064	0000668-18.2021.8.16.0194
	1473	0008333-77.2021.8.16.0035
Carmen Renata Fulaz - 322340N-SP	1648	0068955-96.2022.8.16.0000
Carmen Schafauser - 28438N-SC	0287	0069752-72.2022.8.16.0000
Cárol Silva de Castro Alves - 32513N-PR	4280	0069046-89.2022.8.16.0000
Carolina Antunes Villanova Scopel - 31341N-PR	3256	0005305-48.2017.8.16.0001
Carolina Brandalise Romel - 38036N-PR	3372	0000985-91.2021.8.16.0169
Carolina Bueno Fantuci - 86270N-PR	3376	0003749-09.2019.8.16.0173
Carolina de Mattos do Nascimento Bez - 59718N-SC	0067	0003269-18.2013.8.16.0116
	0070	0003320-29.2013.8.16.0116
	0071	0003304-75.2013.8.16.0116
	0219	0003316-89.2013.8.16.0116
	0221	0003306-45.2013.8.16.0116
Carolina Ferreira - 69760N-PR	3102	0034457-76.2020.8.16.0021
Carolina Gonçalves Santos - 48875N-PR	0582	0068207-64.2022.8.16.0000
	0714	0003196-76.2022.8.16.0004
Carolina Heinz Haack - 68604N-RS	0227	0010474-98.2022.8.16.0014
	0780	0007067-12.2021.8.16.0017
	1256	0068420-70.2022.8.16.0000
	1449	0023624-11.2020.8.16.0017
	2436	0068417-18.2022.8.16.0000
	2666	0068662-29.2022.8.16.0000
	3232	0032224-78.2021.8.16.0019
Carolina Kantek Garcia Navarro - 33743N-PR	1346	0069288-48.2022.8.16.0000
Carolina Leticia Vorpagel Glitz - 112587N-PR	2625	0068193-80.2022.8.16.0000
	2655	0068605-11.2022.8.16.0000
Carolina Licht Padilha - 65126N-PR	0830	0069091-93.2022.8.16.0000
Carolina Mizuta - 29595N-PR	0258	0069289-33.2022.8.16.0000
Carolina Pinto Coelho - 38430N-PR	0705	0069736-21.2022.8.16.0000
Carolina Rocha Botti - 107015N-PR	1023	0000540-55.2022.8.16.0099
	1165	0069071-05.2022.8.16.0000
	1230	0006291-08.2021.8.16.0083
	1356	0006809-53.2022.8.16.0021
	1416	0006294-60.2021.8.16.0083
	1475	0006087-47.2022.8.16.0044
	2252	0000543-56.2022.8.16.0019
Carolina Salamoni Viana Pereira - 71846N-PR	3180	0018679-49.2018.8.16.0017
Carolina Saraiva Cidade - 75878N-RS	2610	0001638-02.2021.8.16.0167
Carolina Scandelai de Andrade Vidoto - 99626N-PR	1763	0000748-20.2020.8.16.0128
Carolina Tissi Della Zuana - 96544N-PR	1122	0068727-24.2022.8.16.0000
Carolina Vianna Ferreira da Costa - 36494N-PR	1004	0010777-30.2017.8.16.0001
Caroline Adelina da Silva - 408583N-SP	1896	0069283-26.2022.8.16.0000
Caroline Albertoni Leite - 68689N-PR	2327	0069080-64.2022.8.16.0000
Caroline Alessandra Taborda dos Santos - 59075N-PR	2250	0068674-43.2022.8.16.0000
Caroline Alho Gotti Mello - 53600N-PR	1648	0068955-96.2022.8.16.0000
Caroline Amadori Cavet - 49798N-PR	0737	0068297-72.2022.8.16.0000
Caroline Barbosa Pereira - 58753N-PR	1851	0000636-58.2019.8.16.0137
Caroline Braghirolli Covatti - 85132N-RS	3016	0068031-85.2022.8.16.0000
Caroline Camillo Kujavsky - 98093N-PR	0532	0000711-88.2019.8.16.0043
Caroline Celeste Pereira Lazari - 88387N-PR	2071	0006039-72.2022.8.16.0017
	2505	0002694-98.2022.8.16.0017
Caroline de Oliveira - 79172N-PR	0557	0069403-69.2022.8.16.0000
	1858	0068926-46.2022.8.16.0000
Caroline Drehmer Steuernagel - 31803N-PR	0329	0009718-80.1995.8.16.0129
Caroline Ferreira de Lima - 78855N-PR	1901	0000809-64.2020.8.16.0164
Caroline Geni Vamerlatti - 99926N-PR	2188	0068166-97.2022.8.16.0000
Caroline Hornig de Meira - 86443N-PR	0539	0001305-54.2021.8.16.0004
Caroline Inaba Vicenzi - 39732N-PR	0820	0019700-06.2021.8.16.0001
	0841	0017859-73.2021.8.16.0001
Caroline Lais da Silva Wilzeski - 66467N-PR	0208	0068787-94.2022.8.16.0000
	2263	0068600-86.2022.8.16.0000
Caroline Lopes Barbosa Capote - 47796N-PR	3778	0069340-44.2022.8.16.0000
	3798	0069515-38.2022.8.16.0000
Caroline Lopes dos Santos Coen - 31543N-PR	3443	0048934-02.2022.8.16.0000
	4137	0053901-90.2022.8.16.0000
	4139	0069426-15.2022.8.16.0000
	4276	0036795-18.2022.8.16.0000
Caroline Meirelles Linhares - 64453A-PR	1435	0067791-96.2022.8.16.0000
Caroline Nogueira Teixeira de Menezes - 153584N-MG	1700	0069243-44.2022.8.16.0000
Caroline Pagamunici Pailo - 32185N-PR	2009	0067698-36.2022.8.16.0000
Caroline Pereira de Carvalho - 105514N-PR	0128	0000148-47.2001.8.16.0004
	0153	0000148-47.2001.8.16.0004
	0157	0068161-75.2022.8.16.0000
Caroline Renosto Anzolin - 76501N-PR	1774	0068268-22.2022.8.16.0000
Caroline Spader - 51499N-PR	1832	0005007-49.2020.8.16.0131
Caroline Vanessa Weiss - 74922N-PR	2625	0068193-80.2022.8.16.0000
	2655	0068605-11.2022.8.16.0000
Caroline Zampieri - 94557N-PR	2966	0069668-71.2022.8.16.0000
Caroline Zanetti Paiva - 49373N-PR	0931	0068273-44.2022.8.16.0000
Carolini Maisa Barausse - 70994N-PR	1520	0003380-39.2017.8.16.0026
Carolline Medeiros Veiga - 38929N-PR	1401	0067369-24.2022.8.16.0000
Carolyna Ananias da Silva - 90901N-PR	0658	0069053-81.2022.8.16.0000
Carolyne Lia Block Malucelli - 81452N-PR	1855	0002491-58.2020.8.16.0195
Cassia Cristina da Silva - 23809N-SC	0287	0069752-72.2022.8.16.0000
Cassiana Machado Soldan - 112151N-PR	1709	0069490-25.2022.8.16.0000
Cassiane Costa Joanico - 46052N-PR	3185	0000272-44.2019.8.16.0054
Cassiano Almeida Canedo da Silva - 78667N-PR	2444	0068505-56.2022.8.16.0000
	2494	0016572-90.2012.8.16.0001
Cassiano Geraldo Portes - 53916N-PR	3491	0000288-69.2022.8.16.0158
Cassiano Luís de Oliveira - 98873N-PR	3207	0005193-06.2020.8.16.0056
	3247	0069414-98.2022.8.16.0000
	3375	0002052-47.2018.8.16.0056
Cassiano Molon - 100899N-PR	4131	4000331-96.2022.8.16.0170
Cassiano Ricardo Bocalão - 35717N-PR	2386	0069809-90.2022.8.16.0000
Cassiano Ricardo de Oliveira Linham - 67790N-PR	3217	0001063-38.2022.8.16.0044
Cassiano Ricardo Golos Teixeira - 36803N-PR	0183	0004384-22.2017.8.16.0185
	1202	0011711-49.2021.8.16.0194
	2037	0068641-53.2022.8.16.0000
Cassiano Ricardo Regis - 29067N-PR	0400	0069308-39.2022.8.16.0000
Cassiano Rodrigo de Carli - 36935N-PR	1797	0068203-27.2022.8.16.0000
Cassio Fernandes Beverari - 60651N-PR	0788	0066286-70.2022.8.16.0000
Cássio Lisandro Telles - 15225N-PR	2425	0068186-88.2022.8.16.0000
Cassio Monteiro Rodrigues - 180066N-RJ	1500	0027396-20.2022.8.16.0014
Cassio Nagasawa Tanaka - 19263N-PR	1516	0069332-67.2022.8.16.0000
	2467	0001291-51.1995.8.16.0014
	2512	0069039-97.2022.8.16.0000
Cassio Palma Karam Geara - 63557N-PR	2162	0069774-33.2022.8.16.0000
Cassio Prudente Vieira Leite - 58425N-PR	0457	0013696-19.2021.8.16.0173
	0566	0007814-30.2020.8.16.0038
Cássio Renato Dalmaso Polanczyk - 95031N-RS	2160	0069607-16.2022.8.16.0000
Cassius Gomes - 118641N-MG	1422	0067175-24.2022.8.16.0000
Cassius Vinicius Lobo - 83962N-PR	0326	0000992-19.2022.8.16.0179
Catharine de Carla Barretto - 85603N-PR	1568	0068280-36.2022.8.16.0000
Cathy Marie Anselmo Friedrich - 86329N-PR	1661	0068809-55.2022.8.16.0000
Cátia Bonato Giacomini - 84163N-PR	2144	0000059-86.2020.8.16.0059
Cátia Tais Teixeira Maia - 97365N-PR	4363	0069001-85.2022.8.16.0000
Cauê Bouzon Machado Freire Ribeiro - 58897057D-RJ	3967	0069537-96.2022.8.16.0000
	4198	0068418-03.2022.8.16.0000
Caue Cardoso de Miranda - 258659N-SP	2469	0002803-97.2018.8.16.0035
Cauê Röse de Oliveira - 59910N-PR	3431	0068249-16.2022.8.16.0000
Cauê Tauan de Souza Yaegashi - 357590N-SP	1406	0017060-54.2022.8.16.0014
	3016	0068031-85.2022.8.16.0000
Cecília Franco Vieira de Oliveira - 106817N-PR	2171	0015905-89.2021.8.16.0001
	3276	0069743-13.2022.8.16.0000
Cecília Inácio Alves - 14672N-PR	0821	0065091-42.2021.8.16.0014
Cecilia Maria Vaccaro Brambilla - 44467N-PR	2176	0000801-05.2021.8.16.0180

Cecilia Troib - 105252N-PR	1089	0068454-45.2022.8.16.0000
Cecilia Yae Kuroda - 20488N-PR	1365	0025273-79.2018.8.16.0017
Célia Aparecida Zanatta Jorge Elias - 15503N-PR	1639	0068651-97.2022.8.16.0000
	1675	0069114-39.2022.8.16.0000
Célia Iraci da Cunha - 22774N-SC	3100	0069192-33.2022.8.16.0000
Célida Helena de Andrade Vieira - 88292N-PR	3294	0067724-34.2022.8.16.0000
Celio Aparecido Ribeiro - 55937N-PR	0888	0067511-28.2022.8.16.0000
	1452	0068422-40.2022.8.16.0000
	1610	0068313-26.2022.8.16.0000
	4242	0002070-28.2021.8.16.0100
Célio César Fernandes - 55295N-PR	3459	0003684-15.2016.8.16.0045
	3506	0000698-69.2008.8.16.0045
Celito Damo Gastaldo - 10523N-SC	3373	0069440-96.2022.8.16.0000
Celso Aldinucci - 23166N-PR	2859	0068223-18.2022.8.16.0000
	2865	0068224-03.2022.8.16.0000
	2922	0069007-92.2022.8.16.0000
Celso Almeida da Silva - 23796A-SC	0287	0069752-72.2022.8.16.0000
Celso Antonio do Nascimento dos Santos - 93776N-PR	0717	0069830-66.2022.8.16.0000
Celso Augusto Milani Cardoso - 6879N-PR	0387	0069112-69.2022.8.16.0000
	2399	0069112-69.2022.8.16.0000
Celso Barbosa de Souza - 90372N-PR	2395	0019628-68.2021.8.16.0017
Celso Bisinella - 56909N-PR	4333	0016559-42.2018.8.16.0014
Celso de Aguiar Rodrigues - 59319N-PR	2899	0059115-62.2022.8.16.0000
Celso de Faria Monteiro - 66785A-PR	1540	0069651-35.2022.8.16.0000
	1557	0014633-60.2021.8.16.0001
	3168	0067715-72.2022.8.16.0000
	3319	0068234-47.2022.8.16.0000
Celso Eduardo Martins Varella - 285580N-SP	0924	0049954-25.2018.8.16.0014
Celso Fernandes Neto - 64102N-PR	1669	0069051-14.2022.8.16.0000
	1728	0015549-41.2011.8.16.0035
Celso Guilherme da Silva - 83053N-PR	1379	0069765-71.2022.8.16.0000
Celso Henrique Neris Sato - 79408N-PR	4128	0069296-25.2022.8.16.0000
Celso José da Silva - 22268N-PR	0653	0002685-04.2010.8.16.0100
Celso Rudinei Silva da Rosa - 58645N-PR	2625	0068193-80.2022.8.16.0000
	2655	0068605-11.2022.8.16.0000
Celso Silvestre Grycajuk - 22072N-PR	0983	0069038-15.2022.8.16.0000
Celso Vedolin Teixeira - 9373N-PR	0448	0068150-46.2022.8.16.0000
Cerino Lorenzetti - 39974N-PR	0122	0025186-09.2021.8.16.0021
	2162	0069774-33.2022.8.16.0000
	2348	0069391-55.2022.8.16.0000
	3231	0069105-77.2022.8.16.0000
Cesar Ananias Bim - 39506N-PR	3126	0069463-42.2022.8.16.0000
Cesar Antonio Aguilar Rios - 35255N-PR	2621	0001674-52.2015.8.16.0103
César Antônio Gasparetto - 38662N-PR	4135	0005702-36.2015.8.16.0112
Cesar Antonio Tuoto Silveira Mello - 40492N-PR	0636	0005876-34.2022.8.16.0004
César Augusto Buczek - 44395N-PR	0844	0069375-04.2022.8.16.0000
	0983	0069038-15.2022.8.16.0000
	1044	0037012-19.2022.8.16.0014
	1050	0005855-63.2019.8.16.0004
Cesar Augusto Coradini Martins - 68637N-PR	0576	0004048-70.2022.8.16.0014
Cesar Augusto da Silva Peres - 36190N-RS	1370	0069677-33.2022.8.16.0000
César Augusto Dal'maso - 95460N-PR	1073	0068289-95.2022.8.16.0000
	1283	0007313-34.2021.8.16.0170
Cesar Augusto de Mello e Silva - 12799N-PR	3619	0000238-56.2022.8.16.0089
Cesar Augusto de Mello e Silva Junior - 45663N-PR	0569	0052270-14.2022.8.16.0000
	0683	0052689-34.2022.8.16.0000
	3619	0000238-56.2022.8.16.0089
Cesar Augusto Pessa Filho - 46560N-PR	0653	0002685-04.2010.8.16.0100
Cesar Augusto Praxedes - 19935N-PR	2737	0069066-80.2022.8.16.0000
	2945	0069005-25.2022.8.16.0000
Cesar Augusto Rossato Gomes - 47852N-PR	4338	0069614-08.2022.8.16.0000
Cesar Augusto Terra - 17556N-PR	3072	0068848-52.2022.8.16.0000
César Eduardo Botelho Palma - 37894N-PR	2336	0000847-23.2009.8.16.0080
César Eduardo Misael de Andrade - 17523N-PR	0333	0005554-09.2020.8.16.0190
Cesar Leite de Oliveira Junior - 66005A-PR	2625	0068193-80.2022.8.16.0000
	2655	0068605-11.2022.8.16.0000
César Linhares Wallbach - 31141N-PR	0665	0016833-74.2016.8.16.0014
Cesar Luiz da Silva - 60430N-PR	0804	0068991-41.2022.8.16.0000
Cesar Ricardo Benini - 65950N-PR	1587	0068372-14.2022.8.16.0000
Cesar Sequeira Caetano - 182142N-SP	0653	0002685-04.2010.8.16.0100
Cezar Alaor Botura - 30018N-PR	2411	0068029-18.2022.8.16.0000
Cezar Augusto Cordeiro Machado - 38287N-PR	1302	0004081-36.2021.8.16.0001
	2031	0068535-91.2022.8.16.0000
Cezar Augusto dos Santos - 33279N-SC	0762	0002746-79.2021.8.16.0001
	0766	0014738-37.2021.8.16.0001
	0772	0012546-34.2021.8.16.0001
	0878	0012696-15.2021.8.16.0001
	0935	0016694-88.2021.8.16.0001
	1028	0019469-16.2021.8.16.0021
Cezar Eduardo Ziliotto - 22832N-PR	1836	0001422-08.2020.8.16.0060
Cezar Ruzin - 91654N-PR	2250	0068674-43.2022.8.16.0000
Cezar Salim Haggi Filho - 6779N-PR	2520	0000108-14.1998.8.16.0055
Chaiany Batista - 39975N-PR	2466	0068676-13.2022.8.16.0000
Charles Antonio Troge Mazutti - 70331N-PR	3016	0068031-85.2022.8.16.0000
Charles Antonio Vicente dos Santos - 102305N-PR	3959	0069456-50.2022.8.16.0000
	3995	0001950-57.2022.8.16.0097
	4024	0000641-98.2022.8.16.0097
	4028	0001525-64.2021.8.16.0097
	4204	0003280-60.2020.8.16.0097
Charles Daniel Duvoisin - 22058N-PR	1315	0068762-81.2022.8.16.0000
Charles Pereira Lustosa Santos - 33280N-PR	1170	0069086-71.2022.8.16.0000
Charles Vanzelli Nicolau - 32035N-PR	0717	0069830-66.2022.8.16.0000
Charles Willian Medeiros - 82766A-PR	1423	0067048-86.2022.8.16.0000
Charles Zauza - 46327N-PR	0315	0067288-75.2022.8.16.0000
	2281	0010295-44.2021.8.16.0130
Chayane Correa Soares Santos - 73837N-PR	1585	0008082-10.2021.8.16.0019
Chrissie Desireé Lopes da Silva Higino - 57955N-PR	0629	0003533-45.2018.8.16.0153
	3016	0068031-85.2022.8.16.0000
Christian Allan Ferreira - 67247N-PR	1969	0069632-29.2022.8.16.0000
Christian Augusto Costa Beppler - 31955N-PR	2080	0068977-57.2022.8.16.0000
Christian Barlera - 31925N-PR	0823	0002203-20.2022.8.16.0170
Christian Guenther - 31517N-PR	0787	0001566-20.2020.8.16.0112
Christian Robert Thiel Gura - 49177N-PR	3278	0069641-88.2022.8.16.0000
Christian Schramm Jorge - 25957N-PR	0306	0067092-08.2022.8.16.0000
Christian Zart - 49732N-RS	2438	0002882-52.2016.8.16.0001
Christiane de Lima Vital - 293519N-SP	3016	0068031-85.2022.8.16.0000
Christiane Singh Bezerra - 38103N-PR	1657	0068950-74.2022.8.16.0000
Christiano Drumond Patrus Ananias - 78403N-MG	1081	0005202-03.2021.8.16.0033
	1130	0005791-77.2021.8.16.0038
	1134	0001707-14.2022.8.16.0033
	1298	0009588-76.2021.8.16.0033
	1512	0008613-53.2021.8.16.0001
Christiano Soccol Branco - 47728N-PR	2207	0067135-42.2022.8.16.0000
	2602	0069407-09.2022.8.16.0000
	3300	0067673-23.2022.8.16.0000
	3345	0069044-22.2022.8.16.0000
Christienne Krassuski Fortes - 58077N-PR	1581	0068250-98.2022.8.16.0000
Christopher Quadros Prandi - 67966N-PR	3564	0001434-13.2013.8.16.0110
Cibele Geni Nenartavis Lopes - 373189N-SP	3307	0068088-06.2022.8.16.0000
Cibele Koehler Cabral - 20757N-PR	0303	0002607-55.2020.8.16.0004
Cibele Martinez Soares de Lima - 43679N-PR	0286	0069661-79.2022.8.16.0000
Cibele Moretim Canzi - 159378N-SP	2330	0069185-41.2022.8.16.0000
Cibele Nogueira da Rocha - 30068N-PR	1021	0069465-12.2022.8.16.0000
Cibeli Cordeiro Cavalim Cicuti - 82042N-PR	2996	0003239-46.2018.8.16.0103
Cibely Costa de Queiroz - 53538N-PR	1956	0069695-54.2022.8.16.0000
Cícero Gustavo Vidal Tatara - 66414N-PR	1599	0068498-64.2022.8.16.0000
Cidenei Querquen - 56582N-PR	1147	0002055-83.2020.8.16.0071
	3374	0069581-18.2022.8.16.0000
Cidnei Mendes Karpinski - 32558N-PR	3394	0069625-37.2022.8.16.0000
Cindy Kaori Nidaira - 90351N-PR	3597	0000011-35.2022.8.16.0164
Cinthia Achão de Lamare - 145127A-RJ	2160	0069607-16.2022.8.16.0000
Cinthia Zamin Cavassola - 72743N-PR	3016	0068031-85.2022.8.16.0000
Cintia Antunes de Almeida da Silva - 41023N-PR	1644	0005297-03.2017.8.16.0153
Cintia Carla Senem - 29675N-SC	2343	0004285-97.2016.8.16.0052
	2762	0069201-92.2022.8.16.0000
	2859	0068223-18.2022.8.16.0000
	2922	0069007-92.2022.8.16.0000
Cintia Daniela de Oliveira - 32781N-SC	0239	0069065-95.2022.8.16.0000
Cintia Kelli Florêncio Andrade - 53023N-PR	1306	0007856-88.2020.8.16.0035
	2838	0007856-88.2020.8.16.0035
Cintia Malfatti Massoni Cenize - 138636N-SP	1555	0001883-17.2021.8.16.0004
Cintia Medeiros Decker - 54756N-PR	0773	0012661-55.2021.8.16.0001
Cintia Thais Dias D'avila Spader - 91902N-PR	1453	0068542-83.2022.8.16.0000
	2675	0068669-21.2022.8.16.0000
	3190	0068631-09.2022.8.16.0000
Cintya Laryssa Félix Doin - 99048N-PR	4135	0005702-36.2015.8.16.0112
Cirlene Alexandre Cizeski - 18791N-PR	0095	0069118-76.2022.8.16.0000
Cirlene Librelato Santos - 32205N-PR	0618	0023994-80.2017.8.16.0021
Ciro Brüning - 20336N-PR	1059	0006327-68.2019.8.16.0035
	1295	0068779-20.2022.8.16.0000
	1312	0071101-05.2021.8.16.0014
	1552	0069802-98.2022.8.16.0000
	2932	0060260-87.2017.8.16.0014
Clacir Antonio Surdi - 102175N-PR	3421	0068208-49.2022.8.16.0000

Clarice de Camargo Ibañez - 110008N-PR	2617	0067513-95.2022.8.16.0000
	3024	0025347-16.2017.8.16.0035
Clarice Mendes Dalbosco - 69838N-PR	1441	0067565-91.2022.8.16.0000
Clarice Zendron Dias Tanaka - 24061N-PR	1597	0068390-35.2022.8.16.0000
Clarissa de Souza Loizel Muniz - 44050N-PR	4371	0069748-35.2022.8.16.0000
Clarissa Langaro Santiago - 76172N-PR	4359	0068439-76.2022.8.16.0000
Claro Americo Guimaraes Sobrinho - 9264N-PR	0876	0069745-80.2022.8.16.0000
Clauber Julio de Oliveira - 42336N-PR	1141	0002307-11.2020.8.16.0193
	2705	0015459-86.2021.8.16.0001
Claudeir Aparecido Albunio - 51674N-PR	2958	0069421-90.2022.8.16.0000
Claudemir dos Santos Herthel - 59886N-PR	0521	0069239-07.2022.8.16.0000
Claudemir Jose de Oliveira - 76745N-PR	3085	0000755-85.2020.8.16.0136
Claudemir Sergio Santoro - 14626N-PR	3661	0069859-19.2022.8.16.0000
Claudemir Teodoro da Silveira - 72149N-PR	1194	0057973-23.2022.8.16.0000
Claudenir de Almeida Teixeira - 29597N-PR	3106	0042405-42.2014.8.16.0001
Claudenir Pinho Calazans - 221164N-SP	2941	0069237-37.2022.8.16.0000
Claudete Carvalho Canezin - 14981N-PR	1650	0068839-90.2022.8.16.0000
	3400	0065697-07.2020.8.16.0014
	3406	0048802-05.2019.8.16.0014
	3434	0012832-80.2015.8.16.0014
	3435	0054536-05.2017.8.16.0014
	3583	0038137-27.2019.8.16.0014
	4209	0037481-12.2015.8.16.0014
Claudete Olkoski - 52791N-PR	0914	0066534-36.2022.8.16.0000
Claudia Adriane Kornalewski - 46354N-PR	3504	0004917-43.2019.8.16.0174
Claudia Basso Carneiro de Siqueira Astuti - 20641N-PR	0363	0003682-26.2016.8.16.0116
Claudia Beeck Moreira de Souza - 46108N-PR	0306	0067092-08.2022.8.16.0000
Claudia Bueno Gomes - 32186N-PR	1510	0011464-94.2017.8.16.0069
	2701	0068765-36.2022.8.16.0000
Claudia Caldeira Leite Smak - 37681N-PR	0495	0068778-35.2022.8.16.0000
Claudia Canzi - 15565N-PR	0059	0068763-66.2022.8.16.0000
	0195	0068697-86.2022.8.16.0000
	0320	0068240-54.2022.8.16.0000
	0341	0068701-26.2022.8.16.0000
	0349	0068754-07.2022.8.16.0000
	0385	0068965-43.2022.8.16.0000
Claudia Cappellesso - 80175N-PR	0909	0026346-69.2021.8.16.0021
Claudia Cecilia Camacho Rojas - 25238N-PR	0487	0003344-81.2021.8.16.0179
Cláudia Denardin Dona - 20050N-PR	1551	0069814-15.2022.8.16.0000
Claudia Lucia Camargo Lopez - 19467N-PR	2950	0004086-83.2006.8.16.0001
Claudia Luiza da Silva Matos - 44220N-PR	0050	0068719-47.2022.8.16.0000
	0118	0069481-63.2022.8.16.0000
	0432	0069655-72.2022.8.16.0000
Claudia Maria de Azevedo - 69390N-PR	3427	0009138-10.2018.8.16.0011
Cláudia Maria Fernandes - 45738N-PR	4142	4000334-51.2022.8.16.0170
	4240	0068558-37.2022.8.16.0000
Claudia Maria Tagata - 12307N-PR	1650	0068839-90.2022.8.16.0000
	1658	0068951-59.2022.8.16.0000
Cláudia Paschoal Coelho Gonçalves - 62895N-RS	2929	0069242-59.2022.8.16.0000
Cláudia Pento Eichmann - 62877N-PR	0686	0002659-17.2020.8.16.0080
Cláudia Regina Lima - 21336N-PR	0230	0001094-11.2017.8.16.0084/1
	0634	0009330-27.2001.8.16.0014
	1108	0000705-80.2021.8.16.0053
Claudia Rufato Milanez - 124275N-SP	2030	0068555-82.2022.8.16.0000
Claudia Salles Vilela Vianna - 26744N-PR	0830	0069091-93.2022.8.16.0000
	0864	0016005-98.2008.8.16.0001
Claudiane Aquino Roesel - 158965N-MG	2859	0068223-18.2022.8.16.0000
	2922	0069007-92.2022.8.16.0000
Claudimara Calore de Souza - 28461N-PR	2856	0001478-41.2013.8.16.0107
Claudine Adamowicz Rebello - 44023N-PR	1522	0069203-62.2022.8.16.0000
Claudine Aparecido Terra - 18482N-PR	2941	0069237-37.2022.8.16.0000
Claudinei Aparecido das Neves - 60544N-PR	1378	0000434-43.2022.8.16.0148
Claudinei de Freitas Moreira - 83768N-PR	2892	0068752-37.2022.8.16.0000
Claudinei de Paula Castilho - 53214N-PR	2225	0067786-74.2022.8.16.0000
Claudinei Dias Athayde - 85887N-PR	0240	0005436-87.2020.8.16.0075
Claudinei dos Reis - 62154N-PR	0060	0008322-88.2018.8.16.0185
	1771	0049630-38.2022.8.16.0000
Claudinei Laguna Martins - 49640N-PR	2601	0026651-02.2020.8.16.0017
Claudinei Savicki - 53694N-PR	0484	0068645-90.2022.8.16.0000
Claudineia Veloso da Silva - 26256N-PR	0081	0005329-23.2019.8.16.0190
Claudiney Ernani Giannini - 45167N-PR	0919	0008055-43.2019.8.16.0004
Claudio Akihito Ito - 36514N-PR	0173	0021801-45.2019.8.16.0014
Cláudio Alexandre Spímpolo - 45694N-PR	1276	0000761-90.2019.8.16.0148
	2072	0042553-67.2021.8.16.0014
Claudio Alves Junior - 69467N-PR	3327	0003007-47.2020.8.16.0173
	4018	0005331-07.2020.8.16.0077
Claudio Carlos Lehn - 21602N-SC	0992	0003508-14.2013.8.16.0054
Claúdio César da Cunha - 48179N-PR	3394	0069625-37.2022.8.16.0000
Claudio da Costa Mattos Reis - 161844N-RJ	2478	0024953-24.2021.8.16.0017
	3100	0069192-33.2022.8.16.0000
Claudio Dalledone Junior - 27347N-PR	3521	0000041-61.2020.8.16.0125
	3614	0009657-51.2020.8.16.0031
Claudio Decio Caetano - 38321N-PR	1769	0000682-36.2022.8.16.0042
Claudio dos Santos Tonholi - 74319N-PR	3918	0038268-51.2019.8.16.0030
Claudio Henrique Cameran - 90380N-PR	3250	0060791-45.2022.8.16.0000
Claudio Henrique Cavalheiro - 44252N-PR	3164	0067882-89.2022.8.16.0000
Claudio Jose de Assis Filho - 9252N-MT	1025	0001799-65.2021.8.16.0117
Cláudio Jose Fonsatti - 43936N-PR	0091	0010154-23.2020.8.16.0045
	0531	0069232-15.2022.8.16.0000
	0533	0069171-57.2022.8.16.0000
	3107	0069204-47.2022.8.16.0000
Claudio Luis Tomé - 54023N-PR	2899	0059115-62.2022.8.16.0000
Claudio Marcelo Baiak - 29241N-PR	1058	0068069-97.2022.8.16.0000
Claudio Marcelo Rodrigues Iarema - 46220N-PR	0497	0068845-97.2022.8.16.0000
Claudio Mariani Berti - 25822N-PR	3060	0010199-28.2021.8.16.0001
	3100	0069192-33.2022.8.16.0000
Claudio Matheus Pires Gonzales Goes - 90106N-PR	4239	0002335-19.2020.8.16.0115
Claudio Rodrigues de Oliveira - 47004N-PR	3760	0000907-90.2017.8.16.0055
Claudio Rogerio Teodoro de Oliveira - 34067N-PR	2943	0068908-25.2022.8.16.0000
	2947	0069182-86.2022.8.16.0000
Cláudio Romano Saccol - 47980N-PR	0188	0006292-95.2018.8.16.0083
Claudio Soccoloski - 26228N-PR	0128	0000148-47.2001.8.16.0004
	0153	0000148-47.2001.8.16.0004
	0157	0068161-75.2022.8.16.0000
Claudionor Siqueira Benite - 15014N-PR	0569	0052270-14.2022.8.16.0000
	0683	0052689-34.2022.8.16.0000
	0768	0068437-09.2022.8.16.0000
	0769	0068647-60.2022.8.16.0000
	0789	0068629-39.2022.8.16.0000
	0976	0068659-74.2022.8.16.0000
Claudir Mariano - 19609N-PR	3383	0069327-45.2022.8.16.0000
Claudson Marcus Liz Leal - 23164N-PR	0029	0003940-28.2022.8.16.0083
Cleber Cosmo Batista - 111197N-PR	0135	0000385-56.2022.8.16.0130
Cléber Eduardo Albanez - 26725N-PR	2386	0069809-90.2022.8.16.0000
Cleber Florencio Silva - 63202N-PR	1262	0001520-45.2019.8.16.0054
Cleber Moreira dos Santos - 36395N-SC	0838	0000148-71.2022.8.16.0146
Cleber Ricardo Ballan - 26917N-PR	2859	0068223-18.2022.8.16.0000
	2922	0069007-92.2022.8.16.0000
Cleber Rotta - 57610N-PR	2095	0069014-84.2022.8.16.0000
	2352	0069468-64.2022.8.16.0000
Cleber Tadeu Yamada - 19012N-PR	2035	0026572-62.2016.8.16.0017
	2328	0069123-98.2022.8.16.0000
	3016	0068031-85.2022.8.16.0000
	3199	0025184-22.2019.8.16.0017
	3202	0003008-37.2021.8.16.0160
	3230	0023966-22.2020.8.16.0017
Cleci Maria Dartora - 13741N-PR	0213	0006752-30.2021.8.16.0131
Clecio Ferreira Hidalgo - 27901N-PR	0582	0068207-64.2022.8.16.0000
	0634	0009330-27.2001.8.16.0014
Clederson Jardel Poersch - 84863N-PR	3763	0000769-49.2019.8.16.0154
Cledinéia da Silva Matias - 99792N-PR	0514	0003420-19.2020.8.16.0025
Cleide Mara Beuren Presznhuk - 41576N-PR	3123	0010611-61.2017.8.16.0174
Cleide Rosecler Kazmierski - 19557N-PR	0127	0019793-84.2012.8.16.0000
	0154	0005263-53.2018.8.16.0004
Cleisson Santos - 110163N-PR	1591	0068347-98.2022.8.16.0000
Cleiton Diego Santana Bonetti - 81355N-PR	1385	0027712-92.2020.8.16.0017
	1524	0006729-43.2018.8.16.0017
Cleiton Roberto Hechmann - 112040N-PR	1283	0007313-34.2021.8.16.0170
Cleiton Saggin - 93062N-PR	0747	0039366-71.2019.8.16.0030
Cleiton Schumann - 91745N-PR	1057	0008702-58.2020.8.16.0083
Cleiton Silvio Basso - 39322N-PR	3130	0015093-18.2019.8.16.0001
Clemenceau Merheb Calixto - 46405N-PR	3100	0069192-33.2022.8.16.0000
Clemente Alves da Silva - 6087N-MS	2625	0068193-80.2022.8.16.0000
	2655	0068605-11.2022.8.16.0000
Cleo Rodrigo Fontes - 43360N-PR	3602	0010521-09.2019.8.16.0069
Cleomir Rufino dos Santos - 90668N-PR	2332	0009024-82.2021.8.16.0038
Cleonice Prohmann Nadolny - 55289N-PR	1327	0068867-58.2022.8.16.0000
Clesio Moraes - 13855N-SC	1456	0068281-21.2022.8.16.0000
Cleudiene Alves Zanini - 46383N-GO	3109	0005095-32.2020.8.16.0117
Cleverson Alcantara - 77711N-PR	3241	0010338-22.2017.8.16.0194
Cleverson Antonio Cremonez - 49690N-PR	0366	0008359-46.2009.8.16.0116
	1495	0069015-69.2022.8.16.0000
	2431	0067170-02.2022.8.16.0000
Cleverson Giovanni Bertotti - 64804N-PR	3907	0068772-28.2022.8.16.0000

Cleverson Greboggi Cordeiro - 55179N-PR	0445	0016227-49.2017.8.16.0034
	1730	0011385-78.2019.8.16.0188
Cleverson Jose Gusso - 29075N-PR	2981	0002753-22.2020.8.16.0158
Cleverson Leandro Ortega - 43249N-PR	4133	4001406-08.2022.8.16.0030
Cleverson Marcel Colombo - 27401N-PR	2208	0068312-41.2022.8.16.0000
	2682	0068698-71.2022.8.16.0000
	2846	0068373-96.2022.8.16.0000
	2943	0068908-25.2022.8.16.0000
	3016	0068031-85.2022.8.16.0000
Cleverson Rocha - 89569N-PR	3780	0003952-11.2019.8.16.0095
Cleverson Tomazoni Michel - 31637N-PR	1700	0069243-44.2022.8.16.0000
Cleverson Tuoto Benthien - 45001N-PR	1079	0068197-20.2022.8.16.0000
	1558	0000995-19.2019.8.16.0004
	2993	0006883-86.2007.8.16.0004
Cleverton Cremonese de Souza - 39599N-PR	2951	0001011-24.2021.8.16.0126
Cleweson Moraes - 27984N-PR	0297	0012428-35.2016.8.16.0130
Cleyton Cesar Antunes de Bem Bubola - 112033N-PR	0581	0068233-62.2022.8.16.0000
Cleyton Dias de Moura - 121617N-MG	2986	0069437-44.2022.8.16.0000
Clifford Guilherme Dal Pozzo Yugue - 56836N-PR	0686	0002659-17.2020.8.16.0080
Clodoaldo Alves de Oliveira - 36418N-PR	0526	0002644-38.2021.8.16.0072
Clodoaldo de Meira Azevedo - 19197N-PR	0569	0052270-14.2022.8.16.0000
	0888	0067511-28.2022.8.16.0000
Clodoaldo Silveira - 91407N-PR	0649	0068946-37.2022.8.16.0000
Clovis Barbosa Braga - 79759N-PR	1571	0068304-64.2022.8.16.0000
	3931	0008842-14.2021.8.16.0130
Clovis Cardoso - 24656N-PR	3113	0005338-44.2021.8.16.0083
Clovis Felipe Fernandes - 22768N-PR	3250	0060791-45.2022.8.16.0000
Clovis Mottin - 17829N-PR	3074	0010270-38.2018.8.16.0194
Conceicao Aparecida Veroneze da Luz - 20513N-PR	0685	0069454-80.2022.8.16.0000
Constance Moreira Modesto Pereira da Silva - 66357N-PR	2986	0069437-44.2022.8.16.0000
Consuelo Guasque - 27217N-PR	2696	0006735-96.2015.8.16.0165
Costantino Savatore Morello Junior - 119338N-SP	2859	0068223-18.2022.8.16.0000
	2922	0069007-92.2022.8.16.0000
Crestiane Andreia Zanrosso - 31462N-PR	2405	0007980-80.2012.8.16.0058
	3220	0029297-09.2021.8.16.0030
	3380	0069606-31.2022.8.16.0000
Cristalino Esteves Filho - 47863N-PR	3305	0068452-75.2022.8.16.0000
Cristian Jean Tavares Junior - 67651N-PR	1426	0067300-89.2022.8.16.0000
	2462	0067295-67.2022.8.16.0000
Cristiana Napoli Madureira da Silveira - 29321N-PR	1900	0000447-83.2008.8.16.0002/4
Cristiana Nepomuceno de Sousa Soares - 71885N-MG	1421	0067729-56.2022.8.16.0000
	2244	0000279-30.2021.8.16.0098
	2345	0000158-39.2022.8.16.0042
	2353	0007161-33.2021.8.16.0025
	2679	0000479-14.2021.8.16.0041
	2680	0001288-32.2021.8.16.0161
Cristiana Vasconcelos Borges Martins - 12002N-MS	2466	0068676-13.2022.8.16.0000
Cristiane Aparecida de Miranda - 76773N-PR	3931	0008842-14.2021.8.16.0130
Cristiane Aparecida de Oliveira Hammerschmidt - 89894N-PR	1654	0000728-26.2021.8.16.0150
Cristiane Aparecida de Souza Ponçano - 76364N-PR	2691	0003707-29.2019.8.16.0053
Cristiane Baron Beraldo Scorsin - 64642N-PR	3057	0068695-19.2022.8.16.0000
	3878	4000962-08.2022.8.16.0019
	3882	4000963-90.2022.8.16.0019
Cristiane Belinati Garcia Lopes - 19937N-PR	0002	0007783-82.2021.8.16.0035
	0109	0069348-21.2022.8.16.0000
	0119	0069491-10.2022.8.16.0000
	0452	0067285-23.2022.8.16.0000
	0517	0008639-60.2022.8.16.0019
	0537	0069389-85.2022.8.16.0000
	0548	0069728-44.2022.8.16.0000
	0549	0069726-74.2022.8.16.0000
	0712	0069786-47.2022.8.16.0000
	0742	0068232-77.2022.8.16.0000
	2321	0005256-61.2004.8.16.0001
	2940	0068876-20.2022.8.16.0000
	2970	0001287-30.2013.8.16.0031
	3023	0001669-77.2020.8.16.0160
	3324	0068731-61.2022.8.16.0000
Cristiane Bergamin Morro - 25454N-PR	1178	0069101-40.2022.8.16.0000
Cristiane Caldas Belz - 88027N-PR	2933	0005478-44.2010.8.16.0025
Cristiane Chiroli de Almeida Santos Tavares - 92867N-PR	1059	0006327-68.2019.8.16.0035
Cristiane Delfino Rodrigues Lins - 2119B-TO	3109	0005095-32.2020.8.16.0117
Cristiane Leal Nagib Neme - 86633N-PR	2748	0026833-90.2017.8.16.0017
Cristiane Machado Pires - 77599N-PR	3643	0006159-75.2018.8.16.0011
Cristiane Maria Agnoletto - 23698N-PR	2715	0018139-20.2016.8.16.0001
Cristiane Micheli Gabardo - 55840N-PR	0181	0068002-35.2022.8.16.0000
Cristiane Tapea Consalter - 42880N-PR	1601	0006260-26.2021.8.16.0038
Cristiane Valle - 41098N-PR	2736	0068920-39.2022.8.16.0000
Cristiano Amaro Rodrigues - 84933N-MG	0536	0069338-74.2022.8.16.0000
	0650	0069024-31.2022.8.16.0000
Cristiano Augusto Maccagnan Rossi - 121994N-SP	2929	0069242-59.2022.8.16.0000
Cristiano Augusto Vasconcelos Calixto - 14501N-PR	1492	0068992-26.2022.8.16.0000
Cristiano Bernardo Roveda - 32477N-PR	1439	0010648-84.2016.8.16.0025
Cristiano Correa dos Santos - 68117N-PR	0845	0003447-35.2021.8.16.0035
Cristiano da Silva Breda - 63285N-PR	0001	0001696-15.2020.8.16.0078
	0302	0003474-70.2021.8.16.0050
	0699	0047030-07.2019.8.16.0014/1
	0777	0003404-14.2021.8.16.0160
	0796	0001061-66.2022.8.16.0174
	1103	0068510-78.2022.8.16.0000
	1293	0004000-87.2021.8.16.0098
	2111	0005125-62.2018.8.16.0109
	2164	0001369-05.2021.8.16.0153
	2350	0005263-25.2021.8.16.0044
	2530	0015368-20.2022.8.16.0014
	2582	0002092-67.2021.8.16.0074
	2773	0004969-69.2022.8.16.0130
	2812	0005063-18.2021.8.16.0044
	3201	0002361-24.2022.8.16.0090
	3280	0015180-27.2022.8.16.0014
Cristiano Kamel Salmen - 45611N-PR	1003	0005400-24.2017.8.16.0116/1
Cristiano Lustosa - 33223N-PR	1341	0028212-51.2016.8.16.0001
Cristiano Pizzatto - 5082N-MT	0465	0068065-60.2022.8.16.0000
Cristiano Roberto Savariego Gonçalves - 60918N-PR	1529	0069494-62.2022.8.16.0000
Cristiano Teles Farina - 53506N-DF	3238	0069200-10.2022.8.16.0000
Cristina Daher Ferreira - 12651N-ES	3016	0068031-85.2022.8.16.0000
Cristina Gomes Severino - 60249N-PR	0913	0072104-92.2021.8.16.0014
Cristina Hatschbach Maciel - 15166N-PR	0042	0003393-32.2006.8.16.0185
	0043	0008349-62.2004.8.16.0185
	0053	0027530-63.2015.8.16.0185
	0072	0014609-58.2004.8.16.0185
	0077	0008527-69.2008.8.16.0185
	0087	0014606-98.2007.8.16.0185
	0096	0004258-89.2005.8.16.0185
	0197	0010948-85.2011.8.16.0004
	0225	0016827-83.2009.8.16.0185
	0232	0010588-63.2009.8.16.0185
	0246	0003445-23.2009.8.16.0185
	0284	0004637-64.2004.8.16.0185
	0511	0004540-15.2014.8.16.0185
Cristina Maiko Oishi do Amaral Campos Okuma - 87121N-PR	1784	0068149-61.2022.8.16.0000
Cristina Ramalho Junqueira - 71825N-PR	1840	0068767-06.2022.8.16.0000
Cristoffer Matheus Ribeiro dos Santos - 109891N-PR	1658	0068951-59.2022.8.16.0000
Cristovão Soares Cavalcante Neto - 44134N-PR	2934	0061359-78.2010.8.16.0001
Crysthian Ofrazio Pontes - 84626N-PR	4136	0000431-66.2022.8.16.0123
Crystian Santos de Oliveira - 98012N-PR	3416	0003943-74.2021.8.16.0064
Cybele de Fatima Oliveira - 12764N-PR	1161	0000840-32.2019.8.16.0128
Cynthia Blajieski de Sá - 41632N-PR	3207	0005193-06.2020.8.16.0056
	3247	0069414-98.2022.8.16.0000
	3375	0002052-47.2018.8.16.0056
Cynthia Branco - 104128N-PR	1640	0001104-28.2021.8.16.0080
Cynthia de Almeida Barros Morão - 57640N-PR	2105	0069115-24.2022.8.16.0000
Cyntia Aparecida Vinci - 192878N-SP	2859	0068223-18.2022.8.16.0000
	2922	0069007-92.2022.8.16.0000
Cyntia Arendt - 40817N-PR	2854	0068057-83.2022.8.16.0000
Dagoberto Carlos de Oliveira - 129434N-SP	3016	0068031-85.2022.8.16.0000
Daiana Andréia Müller - 91390N-PR	0465	0068065-60.2022.8.16.0000
Daiana Aparecida Pavlak Bodanese - 45887N-PR	0128	0000148-47.2001.8.16.0004
	0153	0000148-47.2001.8.16.0004
Daiana Costa - 49691N-PR	0987	0028491-95.2020.8.16.0001
Daiana Mourão de Andrade - 50581N-PR	1302	0004081-36.2021.8.16.0001
	2441	0068442-31.2022.8.16.0000
Daiane Antunes Salgado - 44737N-PR	1161	0000840-32.2019.8.16.0128
Daiane Assoni - 91713N-PR	2639	0068101-05.2022.8.16.0000
Daiane Barbosa - 68934N-PR	1227	0008812-75.2021.8.16.0001
Daiane Chimin de Pauli - 70689N-PR	3087	0000470-31.2020.8.16.0124
Daiane Cristina Bertol - 62795N-PR	2191	0068162-60.2022.8.16.0000
Daiane da Luz - 70589N-PR	2854	0068057-83.2022.8.16.0000
Daiane Frozzi - 23690N-SC	2625	0068193-80.2022.8.16.0000
	2655	0068605-11.2022.8.16.0000
Daiane Gerevini Crespo - 92720N-PR	1465	0002828-03.2021.8.16.0069

Daiane Lima Zacharias Carvalho - 80623N-PR	1039	0003437-94.2021.8.16.0130
	2936	0012859-64.2019.8.16.0130
Daiane Maria Bissani Orgis - 32211N-PR	1050	0005855-63.2019.8.16.0004
Daiane Ramos dos Reis Felix - 73425N-PR	4031	0004034-93.2020.8.16.0196
Daisy de Melo Alencar - 99269N-PR	2129	0069328-30.2022.8.16.0000
Dalber Martins Krepski Filho - 79905N-PR	3256	0005305-48.2017.8.16.0001
Dalma Piske Teixeira - 58530N-PR	0185	0068177-29.2022.8.16.0000
Dalton Bernert Machado Junior - 39645N-PR	2972	0010051-25.2018.8.16.0194
Dalva Araújo Gonçalves - 49132N-PR	3342	0069021-76.2022.8.16.0000
Dalva Bruning de Araujo - 110817N-PR	1874	0068958-51.2022.8.16.0000
Dalva Ferreira Camargo - 12554N-PR	1224	0068174-74.2022.8.16.0000
Dalva Ines Huf - 22422N-PR	0873	0009928-49.2018.8.16.0025
Dâmares Ferreira - 25329N-PR	1618	0067965-08.2022.8.16.0000
Danessa Araujo Rodrigues - 70641N-PR	1927	0069475-56.2022.8.16.0000
Dânia Vanessa de Mello - 35645N-PR	3529	0002698-14.2020.8.16.0080
Daniane Matias Gouveia Alves de Lima - 81075N-PR	3400	0065697-07.2020.8.16.0014
	3406	0048802-05.2019.8.16.0014
	3434	0012832-80.2015.8.16.0014
	3435	0054536-05.2017.8.16.0014
	3569	0025226-80.2019.8.16.0014
	3583	0038137-27.2019.8.16.0014
Daniel Alves Pereira - 130140397D-RJ	3722	0068561-89.2022.8.16.0000
	3832	4004233-20.2022.8.16.4321
	3909	4004323-28.2022.8.16.4321
	4108	4004324-13.2022.8.16.4321
	4219	4004221-06.2022.8.16.4321
Daniel Andrade do Vale - 36229N-PR	0473	0068608-63.2022.8.16.0000
Daniel Antonio Costa Santos - 49261N-PR	1084	0027104-31.2009.8.16.0001
Daniel Becker Paes Barreto Pinto - 185969N-RJ	0631	0068553-15.2022.8.16.0000
	2600	0069659-12.2022.8.16.0000
Daniel Benedito do Carmo - 144023N-SP	0036	0003058-21.2021.8.16.0077
Daniel Bogo - 74229N-PR	0117	0000269-91.2005.8.16.0115
	2624	0026182-77.2021.8.16.0030
Daniel Brenneisen Maciel - 40660N-PR	1079	0068197-20.2022.8.16.0000
	1558	0000995-19.2019.8.16.0004
	2993	0006883-86.2007.8.16.0004
Daniel Caccavella Cardozo - 83383N-PR	0747	0039366-71.2019.8.16.0030
Daniel Carletto - 41782N-PR	2432	0067709-65.2022.8.16.0000
Daniel Carlos Kukla - 63747N-PR	0597	0068489-05.2022.8.16.0000
Daniel Carvalho (registrado(a) Civilmente Como Daniel da Cruz Carvalho) - 50045N-PR	3461	0002298-41.2018.8.16.0089
Daniel da Silva Santos - 86038N-PR	3585	0069249-51.2022.8.16.0000
Daniel de Deus Prado - 80432N-PR	0003	0067621-27.2022.8.16.0000
Daniel de Lima Cabrera - 217719N-SP	2646	0067766-83.2022.8.16.0000
	3343	0067766-83.2022.8.16.0000
Daniel de Oliveira Godoy Junior - 14558N-PR	3237	0069275-49.2022.8.16.0000
Daniel Diaz Silveira - 76788N-RS	2943	0068908-25.2022.8.16.0000
Daniel dos Santos Schulz - 91403N-PR	1283	0007313-34.2021.8.16.0170
Daniel Estevão Sakay Bortoletto - 42839N-PR	4222	0006299-03.2020.8.16.0056
Daniel Fabiano Camba - 98684N-PR	2490	0068816-47.2022.8.16.0000
	2513	0000466-67.2007.8.16.0053
Daniel Fabiano Pereira Cavalcanti - 98964N-PR	1079	0068197-20.2022.8.16.0000
	1233	0068206-79.2022.8.16.0000
	1286	0001286-34.1996.8.16.0001
	1532	0069589-92.2022.8.16.0000
Daniel Falcioni Malvezzi - 65696N-PR	2625	0068193-80.2022.8.16.0000
	2655	0068605-11.2022.8.16.0000
Daniel Fernando Pastre - 42216N-PR	1982	0068116-71.2022.8.16.0000
Daniel Figueira Tonetto - 58691N-RS	1665	0068968-95.2022.8.16.0000
Daniel Figueiredo Ramos - 128708N-RJ	0226	0001445-84.2021.8.16.0167
Daniel Francisco Motta - 90481N-PR	2994	0059497-55.2022.8.16.0000
Daniel Gabrilli de Godoy - 235505N-SP	2625	0068193-80.2022.8.16.0000
	2655	0068605-11.2022.8.16.0000
Daniel Gilberto Lemos Pereira - 25947N-PR	0068	0010808-45.2007.8.16.0116
	0217	0009660-67.2005.8.16.0116
Daniel Guimarães Caldas - 67465N-PR	2665	0068461-37.2022.8.16.0000
	3214	0068461-37.2022.8.16.0000
Daniel Homero Basso - 48279N-PR	1860	0002476-26.2022.8.16.0064
Daniel Jarola Scriptore - 37467N-PR	2852	0068138-32.2022.8.16.0000
Daniel José Bittencourt Gaideski - 39320N-PR	0557	0069403-69.2022.8.16.0000
Daniel José Rodrigues Bastos Aniceto - 78264N-PR	2900	0001711-90.1998.8.16.0001
Daniel Luft - 84092N-PR	1240	0067142-34.2022.8.16.0000
Daniel Luis Nascimento Moura - 16604N-MT	3220	0029297-09.2021.8.16.0030
Daniel Maffessoni Passinato Diniz - 71563N-PR	1906	0012816-04.2021.8.16.0019
	3030	0068533-24.2022.8.16.0000
Daniel Marotti Corradi - 214418N-SP	2216	0067744-25.2022.8.16.0000
Daniel Maximilian de Luizi Gouveia - 221948N-SP	2888	0068734-16.2022.8.16.0000
Daniel Mello dos Santos - 11386N-MT	1392	0069773-48.2022.8.16.0000
Daniel Messias Mendes - 31927N-PR	1760	0051281-05.2018.8.16.0014
Daniel Moura Junior - 70841N-PR	1351	0003592-64.2021.8.16.0044
Daniel Pereira Lima - 79173N-PR	1019	0069469-49.2022.8.16.0000
Daniel Pessoa Mader - 42997N-PR	1873	0068988-86.2022.8.16.0000
Daniel Prates - 36185N-PR	1750	0031005-02.2018.8.16.0030
Daniel Ribeiro da Silva - 76157N-PR	1893	0068928-16.2022.8.16.0000
Daniel Rodrigues Patroni - 68559N-PR	0583	0068146-09.2022.8.16.0000
Daniel Rogério de Carvalho Veiga - 75836N-PR	2986	0069437-44.2022.8.16.0000
	2992	0057945-55.2022.8.16.0000
Daniel Smiguel de Masi - 95547N-PR	1756	0069782-10.2022.8.16.0000
Daniel Soares Chiqueto - 98132N-PR	2067	0011111-82.2020.8.16.0058
Daniel Spitale Machado de Paula - 66704N-PR	1059	0006327-68.2019.8.16.0035
Daniel Teixeira Pinto Neumann - 71899N-PR	1017	0069397-62.2022.8.16.0000
Daniel Trentin - 53831N-PR	4365	0069438-29.2022.8.16.0000
Daniel Wunder Hachem - 50558N-PR	0211	0012844-89.2009.8.16.0116
	2851	0067711-35.2022.8.16.0000
Daniela Aline Pasqualotto - 91222N-PR	3494	0002284-68.2016.8.16.0011
	3868	0003588-68.2022.8.16.0019
Daniela Altran Valério Ramos - 55974N-PR	3717	0014926-32.2020.8.16.0044
Daniela Aparecida Arruda de Freitas - 140159N-MG	3016	0068031-85.2022.8.16.0000
Daniela Costa Piaceski de Araujo - 67468N-PR	1523	0077479-45.2019.8.16.0014
Daniela Ferreira Tiburtino - 69300N-PR	0488	0003585-71.2022.8.16.0130
	0630	0011012-15.2020.8.16.0058
	0945	0068737-68.2022.8.16.0000
	0949	0004656-23.2021.8.16.0105
	0965	0068953-29.2022.8.16.0000
	3194	0001237-58.2020.8.16.0160
Daniela Poli Mignoni - 45280N-PR	3400	0065697-07.2020.8.16.0014
	3406	0048802-05.2019.8.16.0014
	3434	0012832-80.2015.8.16.0014
	3435	0054536-05.2017.8.16.0014
	3569	0025226-80.2019.8.16.0014
	3583	0038137-27.2019.8.16.0014
Daniela Simoes de Mello - 29291N-PR	0454	0067516-50.2022.8.16.0000
Daniela T. Sinhorini - 39639N-PR	0879	0069800-31.2022.8.16.0000
Daniela Tupinambá Fernandes - 70408N-PR	0646	0001049-97.2010.8.16.0004
Daniele Adriana Alves - 53745N-PR	0182	0001062-47.2016.8.16.0114
Daniele Beatriz Marconato - 48115N-PR	1604	0068278-66.2022.8.16.0000
	1644	0005297-03.2017.8.16.0153
	1648	0068955-96.2022.8.16.0000
	1766	0068053-46.2022.8.16.0000
Daniele Bervald - 91018N-PR	1863	0000970-35.2020.8.16.0080
Daniele Gomes de Araujo - 63704N-PR	1950	0069681-70.2022.8.16.0000
Daniele Ireno Nery - 110064N-PR	3118	0069295-40.2022.8.16.0000
	3139	0069764-86.2022.8.16.0000
Daniele Maria José Lima Neves - 92895N-PR	0302	0003474-70.2021.8.16.0050
Daniele Moro Malherbi dos Santos - 50430N-PR	2986	0069437-44.2022.8.16.0000
Daniele Nesi - 88743N-PR	3575	0017370-14.2019.8.16.0031
Daniele Ribeiro Costa - 46710N-PR	2119	0069258-13.2022.8.16.0000
Danieli Cristina Marcon - 30627N-PR	1273	0067993-73.2022.8.16.0000
Danieli da Cruz Soares - 106210N-PR	1310	0006777-31.2020.8.16.0017
Danieli Gomes de Oliveira - 98139N-PR	0639	0011641-24.2021.8.16.0035
Danieli Michelon do Valle - 39980N-PR	3118	0069295-40.2022.8.16.0000
	3139	0069764-86.2022.8.16.0000
Daniella A. Molina Vargas - 38324N-PR	1242	0007946-69.2008.8.16.0083
Daniella Giani de Souza Torres - 98757N-PR	2100	0009039-89.2022.8.16.0014
Daniella Julia Silveira Puntel - 92020N-PR	3123	0010611-61.2017.8.16.0174
Daniella Rockenbach Vallejo - 92902N-PR	1646	0068833-83.2022.8.16.0000
Daniella Zagari Goncalves - 116343N-SP	0028	0068468-29.2022.8.16.0000
	0500	0019221-37.2022.8.16.0014
Danielle Alvarez Silva - 57906N-PR	1791	0067973-82.2022.8.16.0000
Danielle Anne Pamplona - 23037N-PR	3145	0069543-06.2022.8.16.0000
Danielle Augusta Magalhães Pereira - 99102B-PR	3016	0068031-85.2022.8.16.0000
Danielle Bordin Cenci - 29805N-PR	0128	0000148-47.2001.8.16.0004
	0153	0000148-47.2001.8.16.0004
Danielle Cristine Todesco Weldt - 28363N-PR	1295	0068779-20.2022.8.16.0000
	1552	0069802-98.2022.8.16.0000
Danielle Hidalgo Cavalcanti de Albuquerque - 15395N-PR	1210	0069788-17.2022.8.16.0000
Danielle Martins Cardoso - 113627N-PR	2604	0069831-51.2022.8.16.0000
Danielle Rocha Brasil Taffarel Chagas - 29907N-PR	1807	0068470-96.2022.8.16.0000
Danielle Silva Queiroz - 20492N-MS	3314	0016124-54.2021.8.16.0017
Danielle Silvares Cury - 38271N-PR	1589	0000365-98.2021.8.16.0195
Danielle Wardowski Cintra Martins - 57151N-PR	0705	0069736-21.2022.8.16.0000
Danielli Armada Capistrano Balan - 24673N-MS	2501	0000571-56.2022.8.16.0170
Danielli de Melo de Araujo - 81210N-PR	1978	0065480-35.2022.8.16.0000

Danielly Machado de Aguiar - 55962N-SC	0944	0034337-96.2021.8.16.0021
Danielly Tavares Bueno Sferra - 98292N-PR	1569	0068378-21.2022.8.16.0000
Danielly Ventorini do Amaral - 109059N-PR	3775	0006204-12.2017.8.16.0077
Danillo Carmagnani de Lucca - 45294N-PR	1450	0065566-95.2021.8.16.0014
Danilo Andrigo Rocco - 34498N-PR	0526	0002644-38.2021.8.16.0072
Danilo Arendt Saravy - 74963N-PR	4215	0000052-44.2017.8.16.0045
Danilo Barbosa Rodrigues de Souza - 69483N-PR	0977	0068906-55.2022.8.16.0000
	2143	0001160-39.2022.8.16.0173
Danilo Borges Paulino - 74368N-PR	1106	0068136-62.2022.8.16.0000
	1391	0069663-49.2022.8.16.0000
	2975	0069694-69.2022.8.16.0000
Danilo Carlos da Silva - 94041N-PR	4162	0004319-77.2017.8.16.0039
Danilo Cristino de Oliveira - 34288A-PR	0926	0068529-84.2022.8.16.0000
	1005	0069138-67.2022.8.16.0000
Danilo Henrique Vicentini da Cruz - 81881N-PR	3055	0000857-58.2018.8.16.0175
Danilo Lazzarotto Junior - 41293N-PR	0115	0005035-02.2019.8.16.0115
Danilo Lemos Freire - 40738N-PR	4372	0069208-84.2022.8.16.0000
Danilo Max Schulze - 64342N-PR	3335	0068863-21.2022.8.16.0000
Danilo Moura Scriptore - 14724B-PR	2852	0068138-32.2022.8.16.0000
Danilo Moura Seraphim - 30026N-PR	1570	0068290-80.2022.8.16.0000
Danilo Piancó Rosas - 69520N-PR	2056	0004592-65.2022.8.16.0044
	2688	0001596-42.2021.8.16.0105
	2700	0008395-74.2021.8.16.0017
Danilo Romanholo Noronha Dias - 111981N-PR	2577	0069489-40.2022.8.16.0000
Danilo Rossato Santana - 80563N-PR	3264	0068703-56.2019.8.16.0014
Danilo Sergio Moreira Dantas - 54067N-PR	1997	0067040-12.2022.8.16.0000
Danilo Tragino da Silva - 76776N-PR	0611	0068265-67.2022.8.16.0000
	2552	0068265-67.2022.8.16.0000
Danilo Vieira de Castro - 86254N-PR	1446	0067991-06.2022.8.16.0000
	1545	0069691-17.2022.8.16.0000
Danilo Zanco Belmonte - 70173N-PR	0993	0009554-04.2021.8.16.0130
	1021	0069465-12.2022.8.16.0000
Dante Manoel Proenca Junior - 35022N-PR	2986	0069437-44.2022.8.16.0000
Dante Parisi - 10764N-PR	2066	0046832-07.2022.8.16.0000
Dany Patricia Lemes Pinheiro Bortolotto - 38190N-PR	1546	0009135-83.2021.8.16.0194
Danyelle Bulgarelli - 92287N-PR	3592	0000918-82.2021.8.16.0119
Danyllo Valach - 45650N-PR	1904	0069273-79.2022.8.16.0000
Darcio Jose da Mota - 67669N-SP	1131	0068771-43.2022.8.16.0000
	1479	0011530-15.2018.8.16.0045
	2877	0068549-75.2022.8.16.0000
Darcisio Perez - 75248N-PR	3825	0000558-46.2021.8.16.0088
Darcylene Gomes Camandaroba - 270860N-SP	2657	0068447-53.2022.8.16.0000
Dario Sergio Rodrigues da Silva - 163807N-SP	1946	0069742-28.2022.8.16.0000
Darlene da Silva Martinez - 69494N-PR	1633	0068760-14.2022.8.16.0000
	1649	0068862-36.2022.8.16.0000
	3227	0007093-82.2020.8.16.0069
Darwin Otto de Lima - 123585N-RS	3016	0068031-85.2022.8.16.0000
Dauriane Loureiro Linhares Wallbach - 32213N-PR	0665	0016833-74.2016.8.16.0014
Davi Antunes Pavan - 251016N-SP	2365	0086187-94.2013.8.16.0014
Davi de Sousa Silva Tiburcio - 188158B-MG	2986	0069437-44.2022.8.16.0000
Davi Deutscher - 3753N-PR	0442	0067982-44.2022.8.16.0000
	0934	0028295-28.2020.8.16.0001
Davi Deutscher Filho - 19431N-PR	0442	0067982-44.2022.8.16.0000
	0585	0068137-47.2022.8.16.0000
	0934	0028295-28.2020.8.16.0001
Davi Katzenwadel de Oliveira - 78338N-PR	0647	0000087-54.2022.8.16.0004
Davi Maciel de Oliveira - 60120N-PR	1003	0005400-24.2017.8.16.0116/1
Davi Moreira - 72814N-PR	2852	0068138-32.2022.8.16.0000
Davi Reboredo Rodrigues - 280533N-SP	0813	0068718-62.2022.8.16.0000
David Alexandre Woichikowski de Mattos - 48643N-PR	3229	0000777-41.2019.8.16.0052
David Antonio Baduy - 4265N-PR	2933	0005478-44.2010.8.16.0025
David Antunes David - 84928N-MG	0536	0069338-74.2022.8.16.0000
	0650	0069024-31.2022.8.16.0000
David Egdoberto da Silva - 36461N-PR	1606	0025009-21.2011.8.16.0013
David Gilberto Moreno Junior - 301503N-SP	0291	0069682-55.2022.8.16.0000
David Lee Shin - 316114N-SP	1809	0068451-90.2022.8.16.0000
David Lupiao Fernandes - 12460N-PR	1308	0068818-17.2022.8.16.0000
David Paes Norgren - 236011N-SP	2332	0009024-82.2021.8.16.0038
David Soares Beienke - 56765N-PR	2939	0009797-44.2017.8.16.0014
Daya Mata Chalegre dos Santos - 39389N-PR	1551	0069814-15.2022.8.16.0000
Dayana Schihotski - 62506N-PR	1754	0016117-55.2018.8.16.0021
Dayane Capra Kloeckner - 37329N-PR	2922	0069007-92.2022.8.16.0000
	3139	0069764-86.2022.8.16.0000
Dayane Carvalho Tecchio Ferronatto - 95323N-PR	2920	0069131-75.2022.8.16.0000
Dayane Gabriela Medeiros - 55587N-PR	3091	0048677-71.2018.8.16.0014
Dayane Leticia da Costa - 94487N-PR	3607	0000357-88.2018.8.16.0046
Dayane Signori dos Santos - 78977N-PR	3786	0033074-58.2022.8.16.0000
	4120	0002025-41.2021.8.16.0062
Dayani Siqueira Zorzella - 65404N-PR	0911	0067119-88.2022.8.16.0000
	2580	0069532-74.2022.8.16.0000
	2677	0000141-88.1999.8.16.0048
Dayanne Bispo Bitencourt Barbosa de Luca - 71790N-PR	3577	0000304-72.2022.8.16.0077
Dayanne Priscila de Oliveira Nobile - 59670N-PR	0690	0069546-58.2022.8.16.0000
Dayanne Regina Petry Martins - 93710N-PR	1034	0001126-35.2022.8.16.0021
Débora Assur da Silva - 71548N-PR	2296	0069029-53.2022.8.16.0000
Debora Cristina de Castro da Rocha - 59342N-PR	3000	0013595-47.2020.8.16.0001
Débora Cristina de Sá - 102353N-PR	1819	0068176-44.2022.8.16.0000
	4048	0012968-50.2020.8.16.0031/2
Débora Cristina de Souza Maciel - 52599N-PR	0997	0002618-17.2015.8.16.0083/1
Debora Cristina Schafranski Broglio - 37898N-PR	3834	0005424-70.2022.8.16.0021
Debora de Fatima Rech - 66579A-PR	2465	0001897-29.2021.8.16.0124
Debora de Paula Ravaneli Luizão - 75419N-PR	1313	0017700-53.2019.8.16.0017
Débora Dias Sobrinho - 49332N-PR	3551	0001127-87.2007.8.16.0104
Debora Diniz Endo - 259086N-SP	3016	0068031-85.2022.8.16.0000
Debora Franco de Godoy - 15917N-PR	0025	0000257-68.2004.8.16.0000
	0075	0016438-56.2017.8.16.0173
	0129	0006518-92.2018.8.16.0021
	1977	0001358-36.2007.8.16.0130
Débora Gonçalves Tomita - 53234N-PR	0876	0069745-80.2022.8.16.0000
Débora Kuspiosz - 96132N-PR	1740	0069524-97.2022.8.16.0000
	1983	0067364-02.2022.8.16.0000
	2991	0069524-97.2022.8.16.0000
Débora Leite - 201374N-SP	2929	0069242-59.2022.8.16.0000
Debora Lemos - 42955A-PR	0165	0008989-25.2021.8.16.0038
Débora Luiza Mathias Fonseca - 71221N-PR	2851	0067711-35.2022.8.16.0000
Débora Manoel Ribeiro - 76492N-PR	3859	0068301-12.2022.8.16.0000
	4247	0032378-14.2021.8.16.0014
Débora Nayane de Carvalho Guedes - 105988N-PR	3337	0001377-57.2020.8.16.0107
	3680	0000621-48.2020.8.16.0107
Débora Priscila André - 43975N-PR	0259	0069342-14.2022.8.16.0000
	2495	0024906-50.2021.8.16.0017
Débora Rabelo de Paula - 55951N-PR	0926	0068529-84.2022.8.16.0000
Débora Regina Breda - 59850N-PR	3747	0002218-63.2013.8.16.0021
Debora Sampaio Fuga - 64084N-PR	1760	0051281-05.2018.8.16.0014
Debora Schindler - 63489N-PR	3078	0068889-19.2022.8.16.0000
	3357	0069269-42.2022.8.16.0000
Debora Woellner Tracz Petrin - 113602N-PR	4172	0069826-29.2022.8.16.0000
Deborah Alessandra de Oliveira Damas - 20127N-PR	1162	0068766-21.2022.8.16.0000
Deborah Regina Gomes - 78532N-PR	3758	0017254-91.2021.8.16.0013
Deborah Santos de Castro Kubelesky - 91187N-PR	0303	0002607-55.2020.8.16.0004
	1602	0010655-33.2020.8.16.0188
Deborah Sperotto da Silveira - 51634N-RS	0803	0068793-04.2022.8.16.0000
	1117	0068664-96.2022.8.16.0000
	1176	0069170-72.2022.8.16.0000
	1394	0069621-97.2022.8.16.0000
	1395	0004051-60.2019.8.16.0004
	2269	0003702-45.2021.8.16.0050
Decio Neuhaus - 36943N-RS	2986	0069437-44.2022.8.16.0000
Deividh Vianei Ramalho de Sá - 47797N-PR	0883	0021506-16.2021.8.16.0021
Deivity Dutra Chaves - 50346N-PR	3364	0069430-52.2022.8.16.0000
Deiwiti de Almeida - 41977N-PR	0528	0069092-78.2022.8.16.0000
	0569	0052270-14.2022.8.16.0000
Deizimar de Carvalho Sarmento - 98724N-PR	4109	0000368-92.2019.8.16.0140
Delfer Dalque de Freitas - 15217N-PR	3729	0010752-78.2020.8.16.0173
Delmo Pereira dos Santos Romão - 82846A-PR	0823	0002203-20.2022.8.16.0170
Delomar Soares Godoi - 51368N-PR	1063	0000349-75.2019.8.16.0079
Dely Dias das Neves - 14778N-PR	3826	0004335-36.2019.8.16.0047/1
Demetrius Abrão Bigaran - 389554N-SP	1024	0069367-27.2022.8.16.0000
Demétrius Coelho Souza - 24363N-PR	1648	0068955-96.2022.8.16.0000
	2449	0068471-81.2022.8.16.0000
Demétryus Luiz Fracaro Baldissera - 54602N-PR	3118	0069295-40.2022.8.16.0000
	3139	0069764-86.2022.8.16.0000
Denilson da Rocha e Silva - 33176N-PR	2012	0067647-25.2022.8.16.0000
	2529	0069084-04.2022.8.16.0000
	2699	0068768-88.2022.8.16.0000
Denio Leite Novaes Junior - 10855N-PR	1973	0000908-78.1996.8.16.0001
	2048	0068716-92.2022.8.16.0000
	2079	0068907-40.2022.8.16.0000
	2105	0069115-24.2022.8.16.0000
	2400	0003915-70.2022.8.16.0194
	2537	0069148-14.2022.8.16.0000
	2649	0068512-48.2022.8.16.0000
	2658	0068457-97.2022.8.16.0000

	2728	0068564-44.2022.8.16.0000
	2749	0005045-32.2021.8.16.0000
	2922	0069007-92.2022.8.16.0000
	2943	0068908-25.2022.8.16.0000
	3016	0068031-85.2022.8.16.0000
	3118	0069295-40.2022.8.16.0000
	3139	0069764-86.2022.8.16.0000
	3291	0068325-40.2022.8.16.0000
Dênis Augusto Ramos Lopes - 102061N-PR	4302	0002181-96.2020.8.16.0148
Denise Anderson Brugnoli - 99575N-PR	1633	0068760-14.2022.8.16.0000
Denise Aparecida Teodoro - 86509N-PR	1540	0069651-35.2022.8.16.0000
Denise de Oliveira - 83382N-PR	1325	0062607-54.2021.8.16.0014
Denise de Oliveira Campos - 64121N-DF	2973	0069444-36.2022.8.16.0000
Denise de Pinho Tavares Filla - 17380N-PR	1072	0068282-06.2022.8.16.0000
Denise Duarte Silva Moreira - 24607N-PR	0678	0069392-40.2022.8.16.0000
Denise Mara Belem Marchesini - 47424N-PR	1412	0068343-61.2022.8.16.0000
Denise Martins Agostini - 17344N-PR	0644	0001702-89.2016.8.16.0004
Denise Sampaio Ferraz Coelho - 24544N-PR	0439	0008213-61.2021.8.16.0026
Denise Teixeira Rebello - 13891N-PR	3270	0069602-91.2022.8.16.0000
Denizangelo Brum - 105746N-PR	3113	0005338-44.2021.8.16.0083
Denize de Paulo Cardoso de Morais - 44144N-PR	0618	0023994-80.2017.8.16.0021
Denize Heuko - 30356N-PR	0568	0002885-07.2016.8.16.0001
	2312	0002009-68.1997.8.16.0017
	2373	0069406-24.2022.8.16.0000
	2726	0069037-30.2022.8.16.0000
	2753	0006771-85.2013.8.16.0173
	2941	0069237-37.2022.8.16.0000
Denize Latto de Moraes - 96190B-PR	3827	0000046-84.2018.8.16.0018
Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa - 6835N-MS	1283	0007313-34.2021.8.16.0170
	2068	0002742-40.2018.8.16.0165
	2659	0024732-46.2018.8.16.0017
	2744	0010449-63.2020.8.16.0044/1
Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa - 90005N-PR	1469	0008389-59.2022.8.16.0170
	1509	0015396-61.2021.8.16.0001
	2099	0001515-80.2022.8.16.0098
	2142	0007131-43.2022.8.16.0031
	2231	0001148-19.2020.8.16.0133
	2251	0001244-34.2020.8.16.0133
	2518	0000394-79.2022.8.16.0045
	2555	0000945-85.2021.8.16.0080
	2569	0043143-10.2022.8.16.0014
	2573	0001226-28.2022.8.16.0170
	2600	0069659-12.2022.8.16.0000
	2679	0000479-14.2021.8.16.0041
	2705	0015459-86.2021.8.16.0001
	2771	0069301-47.2022.8.16.0000
Deoclecio Schultz Szwesm - 84152N-PR	0822	0001054-98.2019.8.16.0103
Desirée Filla Martins Canas - 78947N-PR	0321	0068482-13.2022.8.16.0000
Devanildo de Castro - 110028N-PR	3773	0001668-50.2020.8.16.0174
Deyse Suellem Felipe Amaral - 115524N-MG	2980	0069721-52.2022.8.16.0000
Diana Cristina Lautenschlager Matheus - 63998N-PR	0788	0066286-70.2022.8.16.0000
Diana de Souza Fernandes - 97643N-PR	0857	0023251-62.2019.8.16.0001
Diana Maria Palma Karam Geara - 43052N-PR	1731	0069555-20.2022.8.16.0000
Diana Piatti de Barros Lobo - 241582N-SP	0028	0068468-29.2022.8.16.0000
Diane Fernanda Barbosa Rodrigues - 57474N-PR	0313	0000573-13.2018.8.16.0155
	0483	0067162-25.2022.8.16.0000
Diane Roth Sordi - 105858N-PR	2330	0069185-41.2022.8.16.0000
Diegho Raphael Caramori Barszcz - 42727N-PR	2189	0068191-13.2022.8.16.0000
	2266	0001040-17.2021.8.16.0048
Diego Alexandre Rodrigues Ferreira - 59699N-PR	3516	0038756-83.2021.8.16.0014
Diego Antonio Ribas Gomes - 63861N-PR	3472	0009014-40.2022.8.16.0026
Diego Aparecido de Souza - 95494N-PR	1192	0002492-02.2021.8.16.0165
Diego Arturo Resende Urresta - 37298N-PR	0179	0068479-58.2022.8.16.0000
Diego Augusto Soares da Costa - 57346N-PR	0889	0066989-98.2022.8.16.0000
Diego Augusto Valim Dias - 44555N-PR	0621	0000574-29.2021.8.16.0143
	2278	0000788-30.2016.8.16.0067
	3215	0010643-21.2020.8.16.0058
Diego Balem - 46441N-PR	2639	0068101-05.2022.8.16.0000
Diego Balieiro Werneck - 42288N-PR	1097	0011433-19.2019.8.16.0194
	1111	0031714-27.2018.8.16.0001
Diego Caetano da Silva Campos - 57666N-PR	4358	0068307-19.2022.8.16.0000
Diego Caldeira Gonzales - 445273N-SP	2929	0069242-59.2022.8.16.0000
Diego Chaves Veronezzi - 107576N-PR	1554	0069660-94.2022.8.16.0000
Diego Cristiano Bonassoli - 82136N-PR	1270	0068596-49.2022.8.16.0000
Diego David Ramires - 85256N-PR	2916	0068810-40.2022.8.16.0000
	3236	0069240-89.2022.8.16.0000
	3283	0006122-09.2019.8.16.0045
Diego dos Santos Silva - 96839N-PR	0776	0003575-97.2021.8.16.0021
Diego Felipe Munoz Donoso - 21624N-PR	1169	0004677-62.2017.8.16.0194
Diego Frederico Biglia - 54239N-RS	2414	0068202-42.2022.8.16.0000
	3118	0069295-40.2022.8.16.0000
	3139	0069764-86.2022.8.16.0000
Diego Freitas de Oliveira - 82329N-PR	3841	0026236-76.2021.8.16.0019
Diego Gustavo dos Santos Ruas - 74177N-PR	1808	0068252-68.2022.8.16.0000
Diego Henrique da Silva do Nascimento - 79719N-PR	1911	0069380-26.2022.8.16.0000
	2020	0001137-28.2022.8.16.0130
Diego Henrique de Moraes Canever - 101698N-PR	2943	0068908-25.2022.8.16.0000
Diego Henrique dos Santos Anghebem - 75197N-PR	4095	0004224-80.2015.8.16.0180
Diego Hoebel Munhoz - 49720N-PR	3441	0001634-34.2018.8.16.0081
Diego Jaskulski - 79526N-PR	2797	0000151-24.2021.8.16.0061
Diego José Baldissera - 73754N-PR	0879	0069800-31.2022.8.16.0000
Diego Junqueira Caceres - 278321N-SP	2757	0069194-03.2022.8.16.0000
Diego Lemes de Melo Brum - 56655N-PR	0310	0068247-46.2022.8.16.0000
Diego Luiz Pasqualli - 41932N-PR	0181	0068002-35.2022.8.16.0000
Diego Mantovani - 41445N-PR	3986	0003806-23.2018.8.16.0024
Diego Martignoni - 65244N-RS	2228	0068441-46.2022.8.16.0000
Diego Martins Caspary - 33924N-PR	0911	0067119-88.2022.8.16.0000
Diego Meyer Sens - 96036N-PR	3037	0011232-92.2014.8.16.0035
	3112	0061714-08.2021.8.16.0000
Diego Mialski Fontana - 54576N-PR	0017	0068198-05.2022.8.16.0000
Diego Monteiro Rocha - 74090N-PR	0792	0013791-29.2019.8.16.0170
Diego Motta Ramos - 70509N-PR	1564	0068254-38.2022.8.16.0000
Diego Moura Malheiros - 53848N-PR	2946	0069022-61.2022.8.16.0000
Diego Palhano Strassburguer - 62645N-RS	2596	0069620-15.2022.8.16.0000
Diego Pereira dos Santos - 80917N-PR	4220	4001016-35.2022.8.16.0031
Diego Raphael Guerreiro - 87325N-PR	3844	0007187-68.2020.8.16.0024
Diego Ribeiro Vieira - 70775N-PR	0178	0068492-57.2022.8.16.0000
Diego Rodrigo Marchiotti - 55891N-PR	1315	0068762-81.2022.8.16.0000
Diego Rodrigo Pacheco - 85589N-PR	0442	0067982-44.2022.8.16.0000
	0934	0028295-28.2020.8.16.0001
Diego Tsuyoshi Koga - 61490N-PR	0653	0002685-04.2010.8.16.0100
Diemerson Romero Castilho - 24828N-PR	0457	0013696-19.2021.8.16.0173
Dieniffer Karina Cordeiro - 96821A-PR	4151	0004025-34.2020.8.16.0196
Diheyson Adalberto Furlan Cunha - 62917N-PR	4080	0000303-42.2022.8.16.0092
Dilermano Augusto de Souza Junior - 83537N-PR	3678	0011874-21.2020.8.16.0014
Dilvo Glustak - 21592N-PR	0908	0068170-37.2022.8.16.0000
Dinei Faversani - 15567N-PR	0090	0068841-60.2022.8.16.0000
Dino Costacurta - 16627N-PR	1160	0027584-72.2020.8.16.0017
Diógenes André Tazawa Pepinelli - 55376N-PR	3827	0000046-84.2018.8.16.0018
Diógenes Fonseca - 35360B-PR	3136	0019792-38.2008.8.16.0001
Diognes Gonçalves - 56754N-PR	3702	0009478-98.2021.8.16.0026
Diogo Albano Reis - 47846N-PR	3003	0068285-58.2022.8.16.0000
Diogo Alexandre de Oliveira Camargo - 60929N-PR	0410	0069478-11.2022.8.16.0000
Diogo Augusto Sampaio Fuga - 95996N-PR	2971	0069317-98.2022.8.16.0000
Diogo Bertolini - 57027A-PR	0552	0069744-95.2022.8.16.0000
Diogo da Ros Gasparin - 36763N-PR	0008	0031841-81.2022.8.16.0014
	0134	0005924-27.2018.8.16.0038
	0434	0069720-67.2022.8.16.0000
	2859	0068223-18.2022.8.16.0000
	2922	0069007-92.2022.8.16.0000
	2929	0069242-59.2022.8.16.0000
	3118	0069295-40.2022.8.16.0000
	3139	0069764-86.2022.8.16.0000
Diogo Dalazuana Dayoub - 92047N-PR	3524	0002419-17.2015.8.16.0011
	4043	0002493-10.2021.8.16.0028
Diogo Dantas de Moraes Furtado - 33668N-PE	3016	0068031-85.2022.8.16.0000
Diogo Felipe de Aguiar Pinheiro - 91528N-PR	4255	0013273-80.2021.8.16.0069
Diogo Fleig - 72666N-PR	2836	0067346-78.2022.8.16.0000
Diogo Frederico Nazário - 96233B-PR	1004	0010777-30.2017.8.16.0001
Diogo Guedert - 36344A-PR	3170	0067292-15.2022.8.16.0000
Diogo Gutowski Albini - 104508N-PR	1945	0069587-25.2022.8.16.0000
Diogo Lima de Souza - 125376N-RJ	2929	0069242-59.2022.8.16.0000
	2986	0069437-44.2022.8.16.0000
Diogo Lopes Vilela Berbel - 41766N-PR	0867	0069658-27.2022.8.16.0000
Diogo Marcolina - 42956N-PR	1052	0002510-67.2019.8.16.0076
Diogo Pinto Negreiros - 6717N-RN	0591	0063055-35.2022.8.16.0000
Diogo Zanoni - 55895N-SC	3822	0000533-10.2017.8.16.0141
Dionatan Fernando Sozo - 71670N-PR	3926	0068954-14.2022.8.16.0000
Dione Batista dos Santos - 55989N-PR	0152	0069824-59.2022.8.16.0000
Dione Bernardin - 33427N-PR	3016	0068031-85.2022.8.16.0000
Dione Maximo Vitor - 81652N-PR	0645	0068966-28.2022.8.16.0000
	3240	0069238-22.2022.8.16.0000
Diones Santos Campos - 60359N-PR	1017	0069397-62.2022.8.16.0000

	1037	0069533-59.2022.8.16.0000
Diorazil Baize - 9785N-PR	3303	0055615-85.2022.8.16.0000
Dirceu Augustinho Zanlorenzi - 19347N-PR	1806	0009130-95.2012.8.16.0026
Dirceu Consoli - 51498N-PR	1832	0005007-49.2020.8.16.0131
	1883	0009917-56.2019.8.16.0131
Dirceu Galdino Cardin - 6875N-PR	1961	0000252-62.2018.8.16.0127
Dival Carvalho Gomes - 62133N-PR	3904	0024151-82.2014.8.16.0013
Divalmiro Olegario Maia Pereira - 12318N-PR	1307	0005963-04.2019.8.16.0001
Dizonir Coan - 38901N-PR	3843	0003077-33.2019.8.16.0130
Djalma Bento Neto - 56274N-PR	1260	0022926-39.2009.8.16.0001
Djalma Goss Sobrinho - 7717N-SC	1474	0004801-04.2021.8.16.0033
	1475	0006087-47.2022.8.16.0044
Doglas Delmar Monteiro - 90958N-PR	3368	0069344-81.2022.8.16.0000
Domingos Caporrino Neto - 13146N-PR	0050	0068719-47.2022.8.16.0000
	0118	0069481-63.2022.8.16.0000
	0432	0069655-72.2022.8.16.0000
Domingos Gondek - 50692N-PR	2314	0007812-53.2015.8.16.0194
Donato Santos de Souza - 63313N-PR	1971	0068039-62.2022.8.16.0000
	2464	0068700-41.2022.8.16.0000
Donizete Nunes da Silva - 39000N-PR	1912	0069382-93.2022.8.16.0000
Dorisvaldo Novaes Correia - 31641N-PR	0609	0000802-84.2019.8.16.0042
Dorival Antonio Goularte - 8855N-SC	3286	0068018-86.2022.8.16.0000
Dorival Cardoso - 11891N-PR	0147	0047610-66.2021.8.16.0014
Dorival Jose Pereira Rodrigues de Melo - 234905N-SP	0226	0001445-84.2021.8.16.0167
	3351	0020825-09.2021.8.16.0001
Douglas Alberto dos Santos - 65466N-PR	0234	0000267-07.2020.8.16.0080
	3350	0028608-09.2018.8.16.0017
Douglas Alberto Luvison - 38396N-PR	0816	0001330-35.2022.8.16.0068
	2846	0068373-96.2022.8.16.0000
Douglas Alexandre de Souza - 68711N-PR	2144	0000059-86.2020.8.16.0059
Douglas Alves - 64032N-PR	2504	0068938-60.2022.8.16.0000
	2732	0001669-04.2021.8.16.0076
Douglas Andrade Matos - 46619N-PR	1404	0001722-13.2018.8.16.0133
	1407	0010616-18.2019.8.16.0173
Douglas Augusto Fontes Franca - 278589N-SP	2625	0068193-80.2022.8.16.0000
	2655	0068605-11.2022.8.16.0000
Douglas Bean Bernardo - 30754N-PR	1931	0069224-38.2022.8.16.0000
Douglas Danillo Barreto da Silva - 74746N-PR	0633	0008413-86.2019.8.16.0075
Douglas de Oliveira Rogério - 84188N-PR	4138	0000353-11.2020.8.16.0166
Douglas Debastiani - 57499N-PR	0089	0068826-91.2022.8.16.0000
Douglas Gomes Vieira - 36077N-PR	1740	0069524-97.2022.8.16.0000
	1983	0067364-02.2022.8.16.0000
	2991	0069524-97.2022.8.16.0000
Douglas Guergolette Alfieri - 75651N-PR	0611	0068265-67.2022.8.16.0000
	2552	0068265-67.2022.8.16.0000
Douglas Jackson de Oliveira - 77346N-PR	4094	0003169-66.2018.8.16.0026
Douglas Julio da Silva - 107334A-PR	3415	0007722-40.2021.8.16.0160
Douglas Kazuo Takayama - 36419N-PR	3122	0000719-15.2021.8.16.0037
Douglas Kenzo Enomoto - 79936N-PR	2403	0008518-47.2022.8.16.0014
Douglas Marcelo Schmidt - 81022N-PR	2189	0068191-13.2022.8.16.0000
	2654	0001480-73.2021.8.16.0125
Douglas Osako - 27605N-PR	3475	0022758-70.2015.8.16.0019
Douglas Pikussa - 44011N-PR	1612	0010227-62.2019.8.16.0034
	2986	0069437-44.2022.8.16.0000
Douglas Rangel da Rocha - 70471N-PR	0930	0000253-32.2021.8.16.0001
Douglas Ricardo Pellin - 74087A-PR	0700	0016159-11.2019.8.16.0170/1
Douglas Rodrigues da Silva - 75216N-PR	0665	0016833-74.2016.8.16.0014
Douglas Vicente dos Santos - 74219N-PR	2576	0069523-15.2022.8.16.0000
Douglas Vilar - 47278N-PR	1847	0068825-09.2022.8.16.0000
Douglas Vinicius dos Santos - 27334N-PR	2087	0068983-64.2022.8.16.0000
	2627	0068358-30.2022.8.16.0000
Douglas Virginio da Rocha - 88247N-PR	1582	0068218-93.2022.8.16.0000
Drayson Ricardo Bueno Costa - 71126N-PR	0837	0069165-50.2022.8.16.0000
	1530	0069165-50.2022.8.16.0000
Driela Del Nero Santos - 89424N-PR	2854	0068057-83.2022.8.16.0000
Drielly Ingrid Vicente - 62828N-PR	4361	0069006-10.2022.8.16.0000
	4362	0069012-17.2022.8.16.0000
	4363	0069001-85.2022.8.16.0000
Driely Caroline Giglio - 467802N-SP	4129	0069313-61.2022.8.16.0000
Duarte Xavier de Morais - 48534N-PR	1978	0065480-35.2022.8.16.0000
	3699	0001907-26.2021.8.16.0172
Duilio Piato Junior - 3719N-MT	0442	0067982-44.2022.8.16.0000
Dulciomar Cesar Fukushima - 20312N-PR	2078	0068847-67.2022.8.16.0000
	3175	0067747-77.2022.8.16.0000
Durity Rosa dos Santos - 87931N-PR	3345	0069044-22.2022.8.16.0000
Durval Rosa Neto - 38351N-PR	2159	0069552-65.2022.8.16.0000
Dyego Karlo Tavares - 39648N-PR	2929	0069242-59.2022.8.16.0000
Eber Luiz Sócio - 43871N-PR	2349	0069395-92.2022.8.16.0000
Eberson Rabutka - 48975N-PR	2954	0069358-65.2022.8.16.0000
	2990	0069358-65.2022.8.16.0000
Eclair Tavares Tesseroli - 18683N-PR	2982	0069733-66.2022.8.16.0000
Edair Rodrigues de Brito Junior - 14882N-SC	3016	0068031-85.2022.8.16.0000
Edejane Geitenes - 98958N-PR	1626	0068688-27.2022.8.16.0000
Edemar Antonio Zilio Junior - 14162N-PR	2579	0069548-28.2022.8.16.0000
Edemilson Cesar de Oliveira - 39576N-PR	1345	0000899-47.2021.8.16.0064
	1611	0023610-84.2021.8.16.0019
Edemir Alves dos Santos Filho - 57900N-PR	1258	0067622-12.2022.8.16.0000
Edener Bertão Tolentino - 82316N-PR	0257	0011147-74.2021.8.16.0031
Edenil Martins Correa - 113716N-PR	2947	0069182-86.2022.8.16.0000
Edenilson José Jarski - 47506N-PR	1684	0008960-87.2016.8.16.0025
Edenilza Gobbo - 13241N-SC	2315	0001214-15.2009.8.16.0123
Eder Cordeiro Azevedo - 55912N-PR	2910	0068893-56.2022.8.16.0000
	3322	0002443-97.2022.8.16.0173
Eder Emerson da Cruz Capellaro - 40630N-PR	0566	0007814-30.2020.8.16.0038
	0910	0068041-32.2022.8.16.0000
	2045	0068579-13.2022.8.16.0000
Eder Fabrilo Rosa - 26842N-PR	2419	0068332-32.2022.8.16.0000
	3224	0025284-40.2020.8.16.0017
Eder Gonsalves Crivellaro - 70905N-PR	3424	0006436-86.2021.8.16.0011
Eder Gorini - 14747N-PR	1247	0067879-37.2022.8.16.0000
Ederson dos Santos Miranda - 76796N-PR	3726	0068552-30.2022.8.16.0000
Ederson Porfirio da Luz - 86580N-PR	2225	0067786-74.2022.8.16.0000
Ederson Ricci Bonfim - 67163N-PR	2899	0059115-62.2022.8.16.0000
Edeval Bueno - 21724N-PR	2625	0068193-80.2022.8.16.0000
	2655	0068605-11.2022.8.16.0000
Edevanir José Guandalini - 11958N-PR	2087	0068983-64.2022.8.16.0000
Edgar Alfredo Contato - 45636N-PR	1908	0069298-92.2022.8.16.0000
Edgar Dener Rodrigues - 71867N-PR	0724	0068135-77.2022.8.16.0000
	0912	0068449-23.2022.8.16.0000
	0958	0068864-06.2022.8.16.0000
Edgar Ferreira Ferraz Neto - 47383N-PR	3028	0068214-56.2022.8.16.0000
	3086	0068872-80.2022.8.16.0000
Edgar Kindermann Speck - 23539N-PR	0057	0003158-94.2020.8.16.0146
	2223	0068493-42.2022.8.16.0000
	2367	0069531-89.2022.8.16.0000
	2687	0003381-44.2019.8.16.0126
Edgar Sanches de Toledo - 252805N-SP	2682	0068698-71.2022.8.16.0000
Edgard Cortes de Figueiredo - 19265N-PR	0544	0000122-30.2004.8.16.0138
	0586	0066700-68.2022.8.16.0000
	1464	0068685-72.2022.8.16.0000
	2855	0027067-42.2021.8.16.0014
Edgard Jarreta Thomaz - 38434N-PR	1972	0068147-91.2022.8.16.0000
Edileusa Pedroso da Silva Santos - 64365N-PR	1650	0068839-90.2022.8.16.0000
	1658	0068951-59.2022.8.16.0000
	2201	0071307-19.2021.8.16.0014
Edilson Aparecido Pereira Peixoto - 43362N-PR	4291	0000207-19.2022.8.16.0127
Edilson Fernandes - 15642N-PR	0575	0001509-87.2010.8.16.0100
Edilson Luiz Zimiani Cabral - 25012N-PR	3221	0068757-59.2022.8.16.0000
Edilson Santos da Rocha - 109423N-PR	3000	0013595-47.2020.8.16.0001
Edimará Soares de Souza - 12336N-PR	1495	0069015-69.2022.8.16.0000
Edina Regina Byczkowski - 42629N-PR	1387	0012439-61.2019.8.16.0194
Edinei Monteiro Bezerra - 91313N-PR	1019	0069469-49.2022.8.16.0000
Edinei Steger Rinaldi - 92729N-PR	3481	0000595-08.2019.8.16.0100
Édio Francisco Miserski - 77267N-PR	3875	0001729-26.2016.8.16.0181
Édio Germano Ern - 106777N-PR	0968	0002244-09.2022.8.16.0001
Édio Germano Ern - 32554N-SC	1032	0003701-13.2021.8.16.0001
Édison Roberto Massei - 10212N-PR	0755	0001460-98.2013.8.16.0081
Edison Santiago Filho - 41332N-PR	0224	0008888-06.2021.8.16.0129
Edival Morador - 24327N-PR	0665	0016833-74.2016.8.16.0014
	2903	0068902-18.2022.8.16.0000
	3272	0069512-83.2022.8.16.0000
Edival Oliveira Souza Alexandre - 87689N-PR	2887	0002132-54.2019.8.16.0095
Edivaldo Gomes da Silva - 60285N-PR	3444	0026402-10.2013.8.16.0013
Edivaldo Rodrigues - 26963N-PR	4365	0069438-29.2022.8.16.0000
Edivar Mingoti Júnior - 44886N-PR	2807	0069603-76.2022.8.16.0000
Edivarley Rodrigues da Costa - 12451N-PR	3713	0002673-96.2016.8.16.0126
Edmar José Chagas - 33356N-PR	3553	0001636-12.2022.8.16.0130
Edmar José Chagas Junior - 90683N-PR	3553	0001636-12.2022.8.16.0130
Edmildo Fernandes - 26616N-PR	4258	0002037-77.2015.8.16.0155
Edmilson Damasceno Pereira Junior - 97667N-PR	4357	0007849-86.2012.8.16.0129
Edmir Frank Durães Damaceno - 80851N-PR	1020	0069420-08.2022.8.16.0000
	2111	0005125-62.2018.8.16.0109
	2632	0068371-29.2022.8.16.0000
	2976	0000609-96.2018.8.16.0109

	3287	0067736-48.2022.8.16.0000
	3325	0067736-48.2022.8.16.0000
Edmundo Manoel Santana - 31308N-PR	1182	0002747-58.2019.8.16.0058
	1686	0069191-48.2022.8.16.0000
Edna Cristina Kusumoto Kimura - 20996N-PR	2941	0069237-37.2022.8.16.0000
Édna Guerra Ferreira Garaluz - 46258N-PR	2656	0068404-19.2022.8.16.0000
	2734	0068940-30.2022.8.16.0000
Edna Peixoto Soares - 167296N-SP	2330	0069185-41.2022.8.16.0000
Edno Monteiro Gonçalves - 6803N-PR	2195	0068125-33.2022.8.16.0000
Edno Pezzarini Junior - 32980N-PR	1793	0000997-10.2022.8.16.0060
	2198	0002208-34.2021.8.16.0087
	2622	0002096-65.2021.8.16.0087
Edriana Aparecida de Oliveira Silva - 89627N-PR	3433	0068428-47.2022.8.16.0000
Edrisa Costa Pereira - 39900N-PR	0142	0069657-42.2022.8.16.0000
	0143	0069644-43.2022.8.16.0000
Edson Antonio Lenzi Filho - 38722N-PR	0416	0001726-77.2022.8.16.0014
Edson Antonio Ormindo Fagundes - 36620N-PR	2932	0060260-87.2017.8.16.0014
Edson Antonio Primon - 35519N-PR	0015	0068277-81.2022.8.16.0000
Edson Aparecido Fernandes - 69818N-PR	0695	0002470-37.2018.8.16.0168
Edson Aparecido Stadler - 15063N-PR	2152	0027381-12.2017.8.16.0019
Edson Carvalho Sanches Antunes - 79958A-PR	0011	0068219-78.2022.8.16.0000
	0040	0006114-53.2015.8.16.0148
	0046	0002435-98.2022.8.16.0148
	0108	0069220-98.2022.8.16.0000
	0279	0069563-94.2022.8.16.0000
	0408	0003183-14.2014.8.16.0148
	0409	0004776-44.2015.8.16.0148
Edson Celso de Freitas Santa Cruz Junior - 104876N-PR	2336	0000847-23.2009.8.16.0080
Edson Chaves Filho - 51335N-PR	0919	0008055-43.2019.8.16.0004
Edson de Oliveira da Silva - 102379N-PR	2606	0004971-73.2021.8.16.0130
Edson Elias de Andrade - 16630N-PR	3534	0000949-21.2018.8.16.0180
Edson Fernandes dos Santos Júnior - 79135N-PR	4275	0000511-76.2009.8.16.0158
Edson Galdino Vilela de Souza - 38270N-PR	0050	0068719-47.2022.8.16.0000
	0118	0069481-63.2022.8.16.0000
	0432	0069655-72.2022.8.16.0000
	0667	0069244-29.2022.8.16.0000
Edson Goncalves - 38291N-PR	3904	0024151-82.2014.8.16.0013
Edson Gonsalves Araujo - 35008N-PR	1153	0068462-22.2022.8.16.0000
	1493	0008769-90.2021.8.16.0017
Edson Hatsbach - 24693N-PR	3735	0004610-53.2020.8.16.0013
	3770	0004610-53.2020.8.16.0013
Edson Isfer - 11307N-PR	3100	0069192-33.2022.8.16.0000
Edson Jose de Oliveira - 69228N-PR	3419	0008290-10.2020.8.16.0025
Edson Lopes de Deus - 47792N-PR	1525	0069215-76.2022.8.16.0000
	2903	0068902-18.2022.8.16.0000
Edson Lucas da Silva - 59695N-PR	2652	0068377-36.2022.8.16.0000
	3212	0052364-59.2022.8.16.0000
Edson Luiz Cadore Filho - 95781N-PR	3282	0000713-64.2021.8.16.0083
Edson Rodrigo Trevisani - 80791N-PR	1456	0068281-21.2022.8.16.0000
	1772	0068269-07.2022.8.16.0000
Edson Rubens Andrade - 14241N-PR	1551	0069814-15.2022.8.16.0000
Edson Silva da Costa - 37790N-PR	1222	0003516-59.2016.8.16.0159
Edson Stormoski Lara - 74251N-PR	3742	0022256-54.2022.8.16.0030
Edson Teixeira Pedro - 88160N-PR	3561	0004062-80.2017.8.16.0159
	3820	0016411-46.2019.8.16.0030
Edson Teodoro Mosselin - 65055N-PR	4110	0069052-96.2022.8.16.0000
Edson Tiago Dutra - 81058N-PR	4055	4001383-89.2022.8.16.0021
Edson Tome - 26114N-PR	2746	0069094-48.2022.8.16.0000
Edson Vieira Abdala - 13343N-PR	2131	0069206-17.2022.8.16.0000
Edualdo Fernandes de Oliveira - 57433N-PR	3688	0009612-92.2022.8.16.0058
Eduarda Atanasio Pereira Abdon - 108371N-PR	0501	0068869-28.2022.8.16.0000
	0645	0068966-28.2022.8.16.0000
Eduarda Cristina Maciel Kohl - 65092N-PR	0997	0002618-17.2015.8.16.0083/1
	4378	0069423-60.2022.8.16.0000
Eduarda Tássia Fochzato - 90636N-PR	4298	0004245-62.2022.8.16.0131
Eduardo Alberto Marques Virmond - 9074N-PR	0876	0069745-80.2022.8.16.0000
Eduardo Albuquerque Ribeiro - 74954N-PR	3931	0008842-14.2021.8.16.0130
Eduardo Alexandre de Queiroz Barcelos e Guimaraes - 32006N-DF	2805	0069549-13.2022.8.16.0000
Eduardo Alonso de Oliveira - 11470N-PR	0634	0009330-27.2001.8.16.0014
Eduardo Antonio Perine - 70476N-PR	1895	0000537-61.2021.8.16.0188
Eduardo Arlindo Ziliotto - 49130N-PR	3509	0005216-19.2022.8.16.0011
Eduardo Augusto de Souza Massarutti - 46273N-PR	1101	0068524-62.2022.8.16.0000
Eduardo Augusto Jacintho - 42183N-SC	3075	0000256-03.2022.8.16.0146
	3090	0001036-74.2021.8.16.0146
Eduardo Ayres Diniz de Oliveira - 31929N-PR	1760	0051281-05.2018.8.16.0014
Eduardo Bastos Furtado de Mendonça - 130532N-RJ	0601	0068595-64.2022.8.16.0000
	0611	0068265-67.2022.8.16.0000
	2552	0068265-67.2022.8.16.0000
Eduardo Beil - 15184N-SC	2929	0069242-59.2022.8.16.0000
	2986	0069437-44.2022.8.16.0000
Eduardo Blanco - 33398N-PR	1294	0025193-56.2020.8.16.0014
Eduardo Brentano Brenner - 14505N-PR	1504	0069049-44.2022.8.16.0000
Eduardo Brugnolo Mazarotto - 61001N-PR	0005	0068188-58.2022.8.16.0000
	0150	0069747-50.2022.8.16.0000
	2859	0068223-18.2022.8.16.0000
	2922	0069007-92.2022.8.16.0000
Eduardo Caldeira - 80223N-PR	0580	0004811-08.2020.8.16.0090
	2869	0068330-62.2022.8.16.0000
	3236	0069240-89.2022.8.16.0000
Eduardo Carraro - 50115N-PR	1438	0006438-29.2019.8.16.0075
	1966	0069582-03.2022.8.16.0000
	3035	0068604-26.2022.8.16.0000
Eduardo Cesar Ferreira - 89187N-PR	3629	0069594-17.2022.8.16.0000
Eduardo Chalfin - 58971N-PR	0702	0015689-70.2017.8.16.0001
	0736	0001165-71.2022.8.16.0105
	0739	0004714-26.2021.8.16.0105
	0817	0001221-15.2022.8.16.0167
	0818	0015775-56.2018.8.16.0017
	0902	0004699-57.2021.8.16.0105
	0939	0034413-25.2017.8.16.0001
	0967	0004717-78.2021.8.16.0105
	1043	0031818-58.2014.8.16.0001
	1424	0020596-20.2019.8.16.0001
	1520	0003380-39.2017.8.16.0026
	2052	0015202-47.2020.8.16.0017
	2398	0069855-79.2022.8.16.0000
Eduardo Chede Junior - 50614N-PR	3101	0069055-51.2022.8.16.0000
Eduardo Danton da Silva Carmo - 90371N-PR	2188	0068166-97.2022.8.16.0000
Eduardo de Abreu Berbigier - 41877N-RS	1031	0006232-29.2022.8.16.0004
Eduardo de Andrade Gomes - 128590N-MG	3239	0054681-37.2012.8.16.0014
Eduardo de Carvalho Soares da Costa - 182165N-SP	0194	0000213-45.2021.8.16.0035
Eduardo de Godoy Cintra Junior - 57920N-PR	3264	0068703-56.2019.8.16.0014
Eduardo de Vargas Neto - 55665N-PR	3094	0069081-49.2022.8.16.0000
Eduardo Del Conte de Araujo - 91035N-PR	2998	0003259-56.2019.8.16.0053
Eduardo Desidério - 40321N-PR	0547	0069428-82.2022.8.16.0000
Eduardo Dezontine Piotrowski - 107652N-PR	0306	0067092-08.2022.8.16.0000
Eduardo Duarte Ferreira - 17443N-PR	0634	0009330-27.2001.8.16.0014
	0665	0016833-74.2016.8.16.0014
	3695	0068434-54.2022.8.16.0000
Eduardo Egídio Fernandes Corrêa - 66720N-PR	3870	0005314-42.2019.8.16.0097
	3927	0002919-82.2016.8.16.0097
Eduardo Emanoel Dall'agnol de Souza - 65122N-PR	3793	0000500-75.2020.8.16.0121
Eduardo Estanislau Tobera Filho - 45755N-PR	3363	0069280-71.2022.8.16.0000
	3788	0001366-14.2019.8.16.0123
	4136	0000431-66.2022.8.16.0123
Eduardo Faria de Oliveira Campos - 37730N-PR	1295	0068779-20.2022.8.16.0000
Eduardo Felipe Higashiyama - 56870N-PR	2292	0004484-35.2003.8.16.0001
Eduardo Fierli Bobroff - 26430N-PR	2941	0069237-37.2022.8.16.0000
Eduardo Flavio Stasiak - 30659N-PR	0581	0068233-62.2022.8.16.0000
Eduardo França Romeiro - 37635N-PR	1667	0069030-38.2022.8.16.0000
Eduardo Francisco Mandu Kuiaski - 58170N-PR	1563	0000354-59.2018.8.16.0103
Eduardo Guilherme Batista - 76739N-PR	2047	0075658-69.2020.8.16.0014
Eduardo Henrique Bloot Parente - 90346N-PR	3250	0060791-45.2022.8.16.0000
Eduardo Henrique Ferraz Martins - 57569N-PR	1661	0068809-55.2022.8.16.0000
Eduardo Henrique Knesebeck - 72313N-PR	3614	0009657-51.2020.8.16.0031
Eduardo Henrique Nazari - 90390N-PR	3794	0004264-50.2019.8.16.0074
Eduardo Hernandes Cardoso Pereira - 41861N-PR	3146	0069477-26.2022.8.16.0000
Eduardo Jacomel Neto - 87510N-PR	0837	0069165-50.2022.8.16.0000
	1530	0069165-50.2022.8.16.0000
Eduardo Jose Carloto Peralta - 76504N-PR	3581	0000033-02.2022.8.16.0162
Eduardo Kotaka Júnior - 45253N-PR	0606	0068520-25.2022.8.16.0000
Eduardo Kutianski Franco - 35374N-PR	0634	0009330-27.2001.8.16.0014
	2869	0068330-62.2022.8.16.0000
Eduardo Lemos Fiala - 68909N-PR	3653	0003668-58.2020.8.16.0033
	4169	0013620-95.2019.8.16.0033
Eduardo Luiz Bussatta - 31383N-PR	0063	0030738-10.2020.8.16.0014
Eduardo Marsicano - 84104N-PR	3973	0005158-93.2019.8.16.0084
Eduardo Matthaus Batista dos Santos - 90894N-PR	3432	0001275-53.2018.8.16.0156
Eduardo Mazzetto Pasim Moron - 78959N-PR	1763	0000748-20.2020.8.16.0128
Eduardo Montenegro Dotta - 155456N-SP	1113	0026421-57.2020.8.16.0017
	1433	0024682-03.2021.8.16.0021
Eduardo Munaretto - 24655N-PR	2155	0069731-96.2022.8.16.0000
	3117	0069306-69.2022.8.16.0000

Eduardo Munhoz da Cunha - 27005N-PR	1401	0067369-24.2022.8.16.0000
Eduardo Nakoneczwzy - 68328N-PR	1924	0069393-25.2022.8.16.0000
Eduardo Nogueira de Morais - 54121N-PR	3006	0068283-88.2022.8.16.0000
Eduardo Oleinik - 33136N-PR	3102	0034457-76.2020.8.16.0021
Eduardo Oliveira Agustinho - 30591N-PR	2469	0002803-97.2018.8.16.0035
	2955	0014994-80.2021.8.16.0000
Eduardo Orion Stutz Souto - 107839N-PR	2673	0068715-10.2022.8.16.0000
Eduardo Pereira Cortez - 76878N-PR	1239	0000773-05.2020.8.16.0105
	1285	0000989-29.2021.8.16.0105
Eduardo Pereira de Oliveira Mello - 19252N-PR	0984	0023584-77.2020.8.16.0001
	2859	0068223-18.2022.8.16.0000
	2922	0069007-92.2022.8.16.0000
	2972	0010051-25.2018.8.16.0194
Eduardo Porto Carreiro Coelho Cavalcanti - 23546N-PE	3016	0068031-85.2022.8.16.0000
Eduardo Rafael Sabadin - 28706N-PR	1586	0068446-68.2022.8.16.0000
Eduardo Reis Magalhães - 57724N-PR	2227	0003659-91.2003.8.16.0001
	2451	0068601-71.2022.8.16.0000
Eduardo Ribeiro Caldas - 32153N-PR	3614	0009657-51.2020.8.16.0031
Eduardo Siqueira Brocchi - 264330N-SP	2986	0069437-44.2022.8.16.0000
Eduardo Tarabauca Neto - 113554N-PR	1775	0068392-05.2022.8.16.0000
Eduardo Thiesen da Silveira - 54374N-PR	0571	0002178-06.2020.8.16.0193
Eduardo Tomazini Hoffmeister - 32126N-PR	2444	0068505-56.2022.8.16.0000
	3142	0018876-96.2021.8.16.0017
	3180	0018679-49.2018.8.16.0017
	3323	0068642-38.2022.8.16.0000
Eduardo Tourinho Gomes - 75755N-PR	2929	0069242-59.2022.8.16.0000
Eduardo Vanzella - 33815N-PR	2625	0068193-80.2022.8.16.0000
	2655	0068605-11.2022.8.16.0000
Eduardo Vieira Alvarenga - 50415N-PR	2986	0069437-44.2022.8.16.0000
Eduardo Vieira Neto - 89546N-PR	0297	0012428-35.2016.8.16.0130
Eduardo Vinicius Pereira - 90959A-PR	3449	0004471-65.2019.8.16.0101
Edvaldo Irineu Reinert - 44203N-PR	1602	0010655-33.2020.8.16.0188
Edy Gusmão Tivanello - 45739N-PR	2502	0000880-80.2021.8.16.0148
Egberto Fantin - 35225N-PR	0181	0068002-35.2022.8.16.0000
Egídio Fernando Arguello Junior - 30713N-PR	2154	0069670-41.2022.8.16.0000
Egidio Munereto - 3647N-PR	2155	0069731-96.2022.8.16.0000
Eidinalva da Silveira Morador - 51168N-PR	0665	0016833-74.2016.8.16.0014
	3272	0069512-83.2022.8.16.0000
Elaine Aparecida Gonçalves Moreira - 110043N-PR	3977	0069766-56.2022.8.16.0000
Elaine Fernandes Barreto - 74679N-PR	1280	0006051-42.2015.8.16.0014
Elaine Noeli Destro - 37416N-PR	2946	0069022-61.2022.8.16.0000
Elaine Samira Pope da Silva - 31106N-PR	4116	0004612-22.2021.8.16.0196
Elaine Silvana de Souza Porto Marques - 35473N-PR	3118	0069295-40.2022.8.16.0000
	3139	0069764-86.2022.8.16.0000
Elaine Souza Dantas - 25082N-BA	1301	0068802-63.2022.8.16.0000
Elaine Yumi Suzuki - 48362N-PR	2547	0000363-26.1999.8.16.0058
Elair Teresinha Massuchetto - 19239N-PR	3100	0069192-33.2022.8.16.0000
Elan Marcos de Matos Teixeira - 84988N-PR	1413	0067975-52.2022.8.16.0000
Elayne Oliveira da Silva - 92075N-PR	0994	0069008-77.2022.8.16.0000
Elcir Glicerio Guimarães Zen - 67862N-PR	0474	0068541-98.2022.8.16.0000
Elda Maria Zampoli Prestes - 56469N-PR	4043	0002493-10.2021.8.16.0028
Eldberto Marques - 52999N-PR	1907	0069216-61.2022.8.16.0000
Élder da Silva Reis - 68324N-PR	0453	0067361-47.2022.8.16.0000
Eleandro José Lauro - 90006N-PR	0078	0068879-72.2022.8.16.0000
	0231	0068910-92.2022.8.16.0000
	0237	0068925-61.2022.8.16.0000
	0268	0069169-87.2022.8.16.0000
	0370	0068884-94.2022.8.16.0000
	0510	0068913-47.2022.8.16.0000
Eledir Antonio Ferreira - 74336N-PR	3326	0059977-33.2022.8.16.0000
Elen Caroline Jamarchi - 80301N-PR	3016	0068031-85.2022.8.16.0000
Elen Fabia Rak Mamus Barrachi - 34842N-PR	3158	0068122-78.2022.8.16.0000
Elen Fernanda dos Santos - 91061N-PR	1574	0068383-43.2022.8.16.0000
Elen Gislaine Conrado Pimentel Preres - 92809N-PR	3334	0068952-44.2022.8.16.0000
Elenir Vitt Bartocz - 70587N-PR	0505	0068794-86.2022.8.16.0000
Eli Jacqueline Mendes Lambides - 77697N-PR	2120	0007870-46.2021.8.16.0194
Eliana Javorski - 47630N-PR	1690	0069312-76.2022.8.16.0000
Eliana Lopes Bastos - 85396N-SP	3016	0068031-85.2022.8.16.0000
Eliana Tavares Paes Lopes - 258114N-SP	3745	4004329-35.2022.8.16.4321
	3762	4004335-42.2022.8.16.4321
	3772	4004337-12.2022.8.16.4321
	3779	4004341-49.2022.8.16.4321
	3880	4004198-60.2022.8.16.4321
	3881	4004103-30.2022.8.16.4321
	3941	4004331-05.2022.8.16.4321
	3962	4004332-87.2022.8.16.4321
	4017	4004235-87.2022.8.16.4321
	4051	4004236-72.2022.8.16.4321
	4101	4004342-34.2022.8.16.4321
	4113	4004344-04.2022.8.16.4321
	4132	4004367-47.2022.8.16.4321
	4145	4004338-94.2022.8.16.4321
	4283	4004343-19.2022.8.16.4321
	4320	4004328-50.2022.8.16.4321
Eliandra Cristina Winck - 25687B-PR	4155	0004926-32.2022.8.16.0131
Eliane Andréa Chalata - 44193N-PR	1849	0002911-21.2019.8.16.0188
	3237	0069275-49.2022.8.16.0000
Eliane Borges da Silva - 31014N-PR	0131	0009443-70.2016.8.16.0170
Eliane Cordeiro da Cruz - 84252N-PR	0561	0069803-83.2022.8.16.0000
Eliane Cristina Rossi Chevalier - 14018N-PR	0060	0008322-88.2018.8.16.0185
	0183	0004384-22.2017.8.16.0185
	0223	0009876-92.2013.8.16.0004
	0267	0069488-55.2022.8.16.0000
	0322	0004356-54.2017.8.16.0185
	0469	0006786-03.2022.8.16.0185
	0567	0069488-55.2022.8.16.0000
	0597	0068489-05.2022.8.16.0000
Eliane da Costa Machado Zenamon - 13889N-PR	1722	0066566-41.2022.8.16.0000
Eliane Deola - 62999N-PR	0543	0038297-65.2018.8.16.0021
Eliane dos Santos Pacheco Decontti - 71640N-PR	1547	0026189-93.2020.8.16.0001
Eliane Lazarotto - 117169N-RS	1447	0068402-49.2022.8.16.0000
Eliane Marcia Paim Martins - 47232N-PR	1854	0068622-47.2022.8.16.0000
	2847	0068408-56.2022.8.16.0000
Eliane Mazzucco Gioppo - 31818N-PR	1079	0068197-20.2022.8.16.0000
	1558	0000995-19.2019.8.16.0004
	2993	0006883-86.2007.8.16.0004
	3289	0068324-55.2022.8.16.0000
Eliane Regina dos Santos Borges da Silva - 21074N-PR	3921	0000020-80.2021.8.16.0180
Eliane Zanuncini da Silveira - 95840N-PR	1926	0069485-03.2022.8.16.0000
Elias Bueno Soares - 91183N-PR	4118	0006672-32.2021.8.16.0013
Elias de Souza Maciel - 74859N-PR	3864	0007442-70.2018.8.16.0129
Elias Ed Miskalo - 17464N-PR	1604	0068278-66.2022.8.16.0000
Elias Henrique da Silva Souza - 24718N-PR	4118	0006672-32.2021.8.16.0013
Elias Mainardes - 66333N-PR	4167	0000393-13.2017.8.16.0064
Elias Marques de Medeiros Neto - 196655N-SP	0632	0025434-45.2021.8.16.0030
Elias Mubarak Junior - 120415N-SP	3026	0068076-89.2022.8.16.0000
Eliciani Alves Blum - 33787N-PR	4150	0003319-26.2018.8.16.0033
	4169	0013620-95.2019.8.16.0033
Eliete Souza da Silva Ferreira - 104129B-PR	2997	0002071-83.2021.8.16.0109
Eliete Souza da Silva Ferreira - 104129N-PR	2997	0002071-83.2021.8.16.0109
Eliézer Paz Coutinho - 46302N-PR	0379	0000875-36.2016.8.16.0115/1
	1354	0000851-26.2021.8.16.0117
Elinton Borges Zansavio da Silva - 34457N-PR	0056	0068632-91.2022.8.16.0000
Elio Ribeiro Junior - 102591N-PR	2788	0000903-96.2021.8.16.0060
Elisa de Mattos Leão Prigol Grande - 50573N-PR	1241	0068367-89.2022.8.16.0000
Elisabete Klajn - 30758N-PR	4229	0002902-76.2020.8.16.0074
Elisabeth Oliveira Mantovani Rodrigues - 88973N-PR	2286	0068931-68.2022.8.16.0000
Elisabeth Regina Venancio - 19387N-PR	3100	0069192-33.2022.8.16.0000
Elisandre Maria Beira Marin - 27022N-PR	2832	0001527-32.2018.8.16.0067
Elisângela Alves dos Santos Taborda - 65835N-PR	1400	0006406-18.2020.8.16.0001
Elisângela Américo Casali - 43366N-PR	1981	0012218-35.2018.8.16.0058
Elisangela Aparecida de Castro Aderaldo - 75378N-PR	1681	0069156-88.2022.8.16.0000
Elisangela Thayslaine Muniz dos Santos Cassiamani - 90939N-PR	0467	0068298-57.2022.8.16.0000
Elisangela Veiga Pontes - 68902N-PR	0032	0002016-59.2021.8.16.0004
	2196	0067811-87.2022.8.16.0000
Elise Aparecida de Medeiros - 23219N-PR	1597	0068390-35.2022.8.16.0000
Eliseu Alves Fortes - 27335N-PR	1205	0069734-51.2022.8.16.0000
Elissaidy Jangada de Oliveira Tamanini - 64133N-PR	1701	0003150-25.2019.8.16.0188
Elisson Paes Parente Luna - 99566N-PR	1727	0069521-45.2022.8.16.0000
Eliton Rafael Sanches Alves - 69931N-PR	0503	0001354-58.2020.8.16.0060
	1836	0001422-08.2020.8.16.0060
Elizabete Ines Ignachewski - 79199N-PR	1380	0069718-97.2022.8.16.0000
Elizabeth Nadalim - 11863N-PR	3440	0003540-08.2014.8.16.0014
Elizabeth Regina Siqueira Mendes - 102134N-PR	2120	0007870-46.2021.8.16.0194
Elizandra Malane Panosso - 69523N-PR	1718	0007067-44.2016.8.16.0160
Elizandro Marcos Pellin - 22811N-PR	2706	0000828-66.2021.8.16.0154
Elizângela Bonfim Carnevale Migliozzi - 44269N-PR	0247	0004237-11.2012.8.16.0075
	1741	0069671-26.2022.8.16.0000
	2202	0068287-28.2022.8.16.0000
Elizangela Felipeto - 68442N-PR	1227	0008812-75.2021.8.16.0001
Elizeu Luciano de Almeida Furquim - 15306N-PR	0112	0069379-41.2022.8.16.0000
	0405	0069384-63.2022.8.16.0000
	0406	0069390-70.2022.8.16.0000

Elizeu Mendes da Silva - 26797N-PR	2663	0068598-19.2022.8.16.0000
Ellen Cristina Gonçalves Pires - 69005A-PR	0461	0068508-11.2022.8.16.0000
Ellen Patricia Chini - 19507N-PR	2904	0002512-63.2018.8.16.0014
Ellis Shirahishi Tomanaga Eguedis - 17076N-PR	2403	0008518-47.2022.8.16.0014
Eloi Antonio Salvador - 32885N-PR	2625	0068193-80.2022.8.16.0000
	2655	0068605-11.2022.8.16.0000
Elói Contini - 53322N-PR	0552	0069744-95.2022.8.16.0000
Eloi Luiz Argenta - 72104N-PR	0117	0000269-91.2005.8.16.0115
Eloir Guetten da Boaventura - 49402N-PR	2952	0069322-23.2022.8.16.0000
Eloisa Aparecida Julião da Silva Moraes - 60757N-PR	0453	0067361-47.2022.8.16.0000
	3666	0000275-55.2022.8.16.0066
Eloísa Dias Gonçalves - 62126N-PR	0384	0003777-33.2018.8.16.0004
	1757	0069775-18.2022.8.16.0000
Eloisa Fontes Tavares - 19670N-PR	0007	0068386-95.2022.8.16.0000
	0198	0068708-18.2022.8.16.0000
Elourizel Cavalieri Neto - 86861N-SP	0929	0000702-85.2018.8.16.0165
	1550	0000702-85.2018.8.16.0165
Elpidio Moretti Estevam - 4877A-MT	2941	0069237-37.2022.8.16.0000
Elpídio Rodrigues Garcia Júnior - 19158N-PR	0009	0067491-37.2022.8.16.0000
	0339	0010473-10.2013.8.16.0021
	1308	0068818-17.2022.8.16.0000
Elso Possatti - 39926N-PR	4187	4000067-17.2022.8.16.0126
Elson Sugigan - 15723N-PR	1205	0069734-51.2022.8.16.0000
Elton Alaver Barroso - 34050N-PR	1646	0068833-83.2022.8.16.0000
	3034	0068603-41.2022.8.16.0000
Elton Baiocco - 53402N-PR	3060	0010199-28.2021.8.16.0001
Elton Eiji Sato - 74381N-PR	1209	0002423-82.2021.8.16.0160
Elvio Legnani - 14819N-PR	2199	0003135-51.1996.8.16.0030/1
Elvio Luiz Golin - 72408N-PR	3918	0038268-51.2019.8.16.0030
Elvio Renato Severo - 26146N-PR	2898	0058356-98.2022.8.16.0000
Elvis Adriano Camargo dos Santos - 54078N-PR	3773	0001668-50.2020.8.16.0174
Elvis Bittencourt - 19015N-PR	1091	0068144-39.2022.8.16.0000
Elvis Brito Paes - 127610N-RJ	2929	0069242-59.2022.8.16.0000
Elvis Rigodanzo - 225427N-SP	3016	0068031-85.2022.8.16.0000
Elvisley Emidio do Prado - 22983N-MS	4013	4004222-88.2022.8.16.4321
Elza Antaszczyszyn - 61290N-PR	3078	0068889-19.2022.8.16.0000
Elza Siqueira da Cruz - 68241N-PR	2310	0000545-22.1996.8.16.0024
	4188	0000017-93.2022.8.16.0147
Elzeane da Rocha - 333935N-SP	0632	0025434-45.2021.8.16.0030
Emanoel Lucio da Silva - 471308N-SP	3258	0069672-11.2022.8.16.0000
Emanuel Brazão Bueno - 72185N-PR	3098	0001271-84.2019.8.16.0122
Emanuel Fernando Castelli Ribas - 33431N-PR	0535	0069334-37.2022.8.16.0000
Emanuelle Regina Reichert Gorniski - 76129N-PR	0847	0003663-17.2022.8.16.0146
Emanuelle Silveira dos Santos Boscardin - 32845N-PR	1026	0021412-80.2011.8.16.0001
	1029	0004856-76.2021.8.16.0025
Emanuelli Thais Pinkoski - 74958N-PR	1513	0069231-30.2022.8.16.0000
Emanuelly Francisco Parolin - 106059N-PR	3949	0069250-36.2022.8.16.0000
Emerson Anselmo - 78807N-PR	3142	0018876-96.2021.8.16.0017
Emerson Antônio Raulter Flogner - 111345N-PR	2362	0069513-68.2022.8.16.0000
Emerson Corazza da Cruz - 41655N-PR	0442	0067982-44.2022.8.16.0000
	0614	0068615-55.2022.8.16.0000
Emerson Flogner - 55925N-PR	2362	0069513-68.2022.8.16.0000
Emerson Jose da Silva - 30532N-PR	2178	0069631-44.2022.8.16.0000
Emerson Lucio Modesto da Silva - 62524N-PR	0628	0068729-91.2022.8.16.0000
Emerson Luis Dal Pozzo - 47102N-PR	2954	0069358-65.2022.8.16.0000
	2990	0069358-65.2022.8.16.0000
Emerson Luis de Melo - 20501N-PR	1719	0000134-54.2005.8.16.0188
Emerson Luis Gonçalves - 52424N-PR	1564	0068254-38.2022.8.16.0000
Emerson Luis Siqueira - 95010N-PR	2777	0069446-06.2022.8.16.0000
Emerson Nicolau Kulek - 37902N-PR	3262	0069383-78.2022.8.16.0000
Emerson Norihiko Fukushima - 22759N-PR	0813	0068718-62.2022.8.16.0000
	3276	0069743-13.2022.8.16.0000
Emerson Portela - 80020N-PR	3570	0000449-81.2021.8.16.0104
Emerson Teofilo Alves Monteiro - 63106N-PR	0044	0002030-47.2022.8.16.0056
	0331	0025170-76.2021.8.16.0014
	0607	0020451-17.2022.8.16.0014
	0937	0077332-19.2019.8.16.0014/1
	2017	0068497-79.2022.8.16.0000
	2027	0001367-30.2022.8.16.0014
	2265	0004864-52.2021.8.16.0090
	2342	0003829-62.2021.8.16.0056
	2553	0068212-78.2021.8.16.0014
	3201	0002361-24.2022.8.16.0090
	3280	0015180-27.2022.8.16.0014
Emilia Daniela Chuery Martins de Oliveira - 21284N-PR	3171	0067577-08.2022.8.16.0000
Emilia Lavinia Janeri Barbosa - 72248N-PR	3640	0005099-57.2020.8.16.0024
Emilia Portero Fernandes - 34172N-PR	2943	0068908-25.2022.8.16.0000
Emilio Luiz Augusto Prohmann - 20341N-PR	1685	0069111-84.2022.8.16.0000
	1912	0069382-93.2022.8.16.0000
Emilio Picioli - 4839N-PR	3016	0068031-85.2022.8.16.0000
Emilson de Oliveira Junior - 37207N-PR	2140	0069255-58.2022.8.16.0000
Emmanuel Casagrande - 39797N-PR	2356	0069483-33.2022.8.16.0000
	2893	0068736-83.2022.8.16.0000
Endrigo Purini Pelegrino - 231911N-SP	1024	0069367-27.2022.8.16.0000
Eneas Jeferson Melnisk - 25879N-PR	1986	0001794-17.2021.8.16.0158
Eneida de Cassia Camargo - 44759N-PR	1287	0068724-69.2022.8.16.0000
Enilson Luiz Wille - 17842N-PR	0128	0000148-47.2001.8.16.0004
	0153	0000148-47.2001.8.16.0004
	0157	0068161-75.2022.8.16.0000
Enimar Pizzatto - 15818N-PR	0358	0057073-40.2022.8.16.0000
	2464	0068700-41.2022.8.16.0000
	2625	0068193-80.2022.8.16.0000
	2655	0068605-11.2022.8.16.0000
	2786	0000359-17.2021.8.16.0058
	2943	0068908-25.2022.8.16.0000
	3066	0066627-96.2022.8.16.0000
Enio Correa Maranhao - 44216N-PR	2915	0006862-39.2018.8.16.0194
	2987	0069688-62.2022.8.16.0000
Enio Ribas Junior - 33662N-PR	0535	0069334-37.2022.8.16.0000
Enrico Mattana Carollo - 45046N-PR	0862	0069270-27.2022.8.16.0000
Enrico Santos Previdelli - 111041N-PR	1795	0068464-89.2022.8.16.0000
Eraldo Lacerda Júnior - 30437N-PR	0752	0068448-38.2022.8.16.0000
Ercilio Cesar Dutra - 11381N-PR	3363	0069280-71.2022.8.16.0000
Erderton de Lara Magalhães - 78376N-PR	0503	0001354-58.2020.8.16.0060
Erenice Maria Botelho Palma - 43654N-PR	2336	0000847-23.2009.8.16.0080
Erenise do Rocio Bortolini - 16591N-PR	0561	0069803-83.2022.8.16.0000
Érica Antunes dos Santos - 72134N-PR	2925	0069219-16.2022.8.16.0000
	3820	0016411-46.2019.8.16.0030
Érica Cláudia Ferreira - 47610N-PR	2782	0030943-13.2022.8.16.0000
Érica Costa Alves - 67397N-PR	3470	0000264-58.2022.8.16.0120
Érica Cristina Pega de Oliveira - 111328N-PR	1839	0068770-58.2022.8.16.0000
Érica Fernanda Silva - 94348N-PR	1659	0068890-04.2022.8.16.0000
Erica Harumi Ito - 92459N-PR	3724	0002049-66.2022.8.16.0084
Érica Maria Sturion de Paula - 49575N-PR	3212	0052364-59.2022.8.16.0000
Erica Martins Frediani - 22168N-PR	2941	0069237-37.2022.8.16.0000
Erica Martoni - 27772N-PR	1765	0000783-36.2021.8.16.0098
Erick Willian Pertussatto - 80239N-PR	2954	0069358-65.2022.8.16.0000
	2990	0069358-65.2022.8.16.0000
Erico Becker Neto - 70678N-PR	3193	0023030-11.2021.8.16.0001
Erico Germano Hack - 105977N-PR	2929	0069242-59.2022.8.16.0000
Érico Prado Klein - 70041N-PR	0857	0023251-62.2019.8.16.0001
Ericson Ferreira de Oliveira - 47068N-PR	1238	0068379-06.2022.8.16.0000
Eridiane Maria Ribeiro Kurscheidt - 42905N-PR	1879	0069018-24.2022.8.16.0000
	2986	0069437-44.2022.8.16.0000
Erik Ribeiro Borges - 70122N-PR	1790	0068398-12.2022.8.16.0000
Érika Benita da Silva Santos - 7287N-TO	3016	0068031-85.2022.8.16.0000
Erika Silvana Saquetti Martins - 52743N-PR	0595	0068501-19.2022.8.16.0000
Eriton Augusto Popiu - 41804N-PR	0448	0068150-46.2022.8.16.0000
Ermes de Oliveira Gonçalves - 88445N-PR	2496	0025232-10.2021.8.16.0017
	2717	0021613-09.2020.8.16.0017
	2754	0019541-15.2021.8.16.0017
	2814	0009154-94.2021.8.16.0160
Erminio Rodrigo Gomes Ledesma - 14249N-MS	2501	0000571-56.2022.8.16.0170
Ernandes Fernandes da Nóbrega Junior - 80841N-PR	0579	0068266-52.2022.8.16.0000
Ernani Gonçalves Machado - 48545N-PR	0920	0043910-38.2019.8.16.0019
Ernani Ori Harlos Junior - 33750N-PR	1551	0069814-15.2022.8.16.0000
Ernesto de Cunto Rondelli - 46593N-SP	2943	0068908-25.2022.8.16.0000
Eronides dos Santos Filho - 90392N-PR	3591	0000808-60.2021.8.16.0159
Eros Sowinski - 17710N-PR	0171	0000595-11.2000.8.16.0185/1
	0274	0069687-77.2022.8.16.0000
Eroulths Cortiano Junior - 15389N-PR	1350	0069108-32.2022.8.16.0000
	1852	0011904-84.2010.8.16.0021
	1885	0034924-50.2022.8.16.0000
	2946	0069022-61.2022.8.16.0000
Esmael Alves - 64087N-PR	3327	0003007-47.2020.8.16.0173
Esmael Galan - 62550N-PR	1952	0001978-56.2018.8.16.0132
Estefânia Maria Ferreira - 57786N-PE	1862	0068895-26.2022.8.16.0000
Estela Cristina Ristow de Oliveira - 37607N-PR	3080	0001415-74.2020.8.16.0170
Estella Ananda Neves - 94169N-PR	1100	0068216-26.2022.8.16.0000
Estevan Pinheiro Delgado Escarmanhani - 63143N-PR	1102	0008671-57.2021.8.16.0130
	2572	0001524-46.2021.8.16.0108
	2634	0067256-70.2022.8.16.0000
	2695	0006792-78.2022.8.16.0130
	2742	0001504-72.2021.8.16.0167

	2773	0004969-69.2022.8.16.0130
	2817	0004970-54.2022.8.16.0130
Estêvão Rafael da Cruz - 68760N-PR	0134	0005924-27.2018.8.16.0038
Esthevam Lermen Eidt - 100636N-PR	2904	0002512-63.2018.8.16.0014
Etienne Silva - 60193N-PR	1869	0068929-98.2022.8.16.0000
Etienne Wallace Pascuti - 59442N-PR	2625	0068193-80.2022.8.16.0000
	2655	0068605-11.2022.8.16.0000
Euclides Osvaldo Marques - 64828N-SP	1912	0069382-93.2022.8.16.0000
Eugenio Sobradiel Ferreira - 19016N-PR	0314	0000245-71.2001.8.16.0190
Eustaquio de Oliveira Junior - 26255N-PR	2005	0067106-89.2022.8.16.0000
Evaldo Pedroso de Paula e Silva - 43506N-PR	2954	0069358-65.2022.8.16.0000
	2990	0069358-65.2022.8.16.0000
Evaldo Vieira Lima - 68651N-PR	1295	0068779-20.2022.8.16.0000
Evandro Artur Bonfante Zago - 68977N-PR	2994	0059497-55.2022.8.16.0000
Evandro Correa Bello - 73729N-PR	1603	0068430-17.2022.8.16.0000
Evandro de Andrade Rodrigues - 19551N-PR	2661	0068391-20.2022.8.16.0000
Evandro Ibanez Dicati - 36651N-PR	0916	0007449-34.2020.8.16.0148
Evandro Luiz da Silva Bueno de Oliveira - 83986N-PR	1784	0068149-61.2022.8.16.0000
Evandro Luiz de Oliveira - 79993N-PR	3915	0001431-29.2020.8.16.0105
Evandro Luiz Pippi Kruel - 70575A-PR	0253	0069281-56.2022.8.16.0000
	0746	0004491-94.2021.8.16.0001
	0781	0009835-85.2020.8.16.0035
	0901	0068326-25.2022.8.16.0000
	0938	0008961-74.2021.8.16.0194
	0969	0001132-27.2022.8.16.0026
	0970	0068981-94.2022.8.16.0000
	1038	0002389-33.2022.8.16.0044
	2833	0068248-31.2022.8.16.0000
Evandro Mario Lazzari - 23644N-PR	0058	0008142-26.2019.8.16.0189
	0065	0002558-46.2017.8.16.0189
	0068	0010808-45.2007.8.16.0116
	0069	0009823-47.2005.8.16.0116
	0214	0006274-13.2019.8.16.0189
	0236	0005616-62.2014.8.16.0189
	0363	0003682-26.2016.8.16.0116
	0386	0004351-15.2020.8.16.0189
	2946	0069022-61.2022.8.16.0000
Evandro Mauro Cardozo - 45746N-PR	3100	0069192-33.2022.8.16.0000
Evandro Mauro Vieira de Moraes - 38583N-PR	0369	0000785-82.2022.8.16.0126
	0376	0004132-94.2020.8.16.0126
Evandro Sharller Silva Galindo - 58108N-PR	1043	0031818-58.2014.8.16.0001
Evaristo Aragao Ferreira dos Santos - 24498N-PR	0992	0003508-14.2013.8.16.0054
	1990	0008352-91.2018.8.16.0131
	2246	0068673-58.2022.8.16.0000
	2298	0069050-29.2022.8.16.0000
	2355	0069486-85.2022.8.16.0000
	2394	0069844-50.2022.8.16.0000
	2474	0068740-23.2022.8.16.0000
	2517	0068994-93.2022.8.16.0000
	2536	0020964-19.2021.8.16.0014
	2570	0069455-65.2022.8.16.0000
	2663	0068598-19.2022.8.16.0000
	2783	0010238-93.2019.8.16.0001
	2859	0068223-18.2022.8.16.0000
	2922	0069007-92.2022.8.16.0000
	3019	0067402-14.2022.8.16.0000
Evaristo Kuhnen - 5431N-SC	2986	0069437-44.2022.8.16.0000
Evelin Karen Adamceski - 84841N-PR	3664	0001604-44.2020.8.16.0011
	3845	0014734-27.2022.8.16.0013
Evelin Pavelski - 44647N-PR	0121	0059500-78.2020.8.16.0000
Evelise Manasses - 50383N-PR	0693	0005934-76.2022.8.16.0185
	3171	0067577-08.2022.8.16.0000
Evelise Veronese dos Santos - 57463N-PR	3211	0068820-84.2022.8.16.0000
Evellyn Voss da Cruz - 110756N-PR	1610	0068313-26.2022.8.16.0000
Évelyn Cristina Schwab - 52262N-PR	0582	0068207-64.2022.8.16.0000
Evelyn Fabricia de Arruda - 28224N-PR	2196	0067811-87.2022.8.16.0000
Everaldo Joao Ferreira - 1967N-SC	1159	0069023-46.2022.8.16.0000
Everlin Martins - 48802N-SC	2986	0069437-44.2022.8.16.0000
Everson Luiz da Silva - 57167N-PR	0026	0001348-81.2018.8.16.0202
	0113	0069368-12.2022.8.16.0000
	0628	0068729-91.2022.8.16.0000
Everson Michel Ribeiro - 113223N-PR	3613	0019645-82.2022.8.16.0013
Everton Aparecido Caldeira - 46274N-PR	0894	0003435-12.2020.8.16.0017
	1850	0068860-66.2022.8.16.0000
Everton Bogoni - 33784N-PR	3076	0068870-13.2022.8.16.0000
Everton Diego Giessler - 74627N-PR	2811	0069795-09.2022.8.16.0000
Everton Jorge Waltrick da Silva - 60037N-PR	1187	0069319-68.2022.8.16.0000
Everton Luiz Szychta - 55165N-PR	1157	0043845-08.2017.8.16.0021
	1517	0001798-86.2018.8.16.0052
	2946	0069022-61.2022.8.16.0000
Everton Rodrigo Zamarchi - 41692N-PR	0756	0002479-75.2021.8.16.0141
	1273	0067993-73.2022.8.16.0000
Everton Thiago da Silva - 80438N-PR	0201	0003058-64.2019.8.16.0150
Evieli Vieira Troni dos Santos - 72320N-PR	1589	0000365-98.2021.8.16.0195
Ewaldo Pereira Ache Netto - 101103N-PR	0304	0003383-98.2006.8.16.0116
Ewerson Quillante - 65505N-PR	2625	0068193-80.2022.8.16.0000
	2655	0068605-11.2022.8.16.0000
Expedito Eugênio Stefanello Lago - 4580N-PR	0833	0004565-73.2021.8.16.0123
Ezequias Salustiano de Melo - 50008N-PR	0289	0000437-41.2006.8.16.0121/1
Ezequiel Wojciechowski - 101717N-PR	3593	0003049-86.2019.8.16.0123
Eziquiela Windberg - 67878N-RS	3016	0068031-85.2022.8.16.0000
Fabia Cristina Asolini - 51382N-PR	0089	0068826-91.2022.8.16.0000
Fabia dos Santos Sacco - 19543N-PR	2661	0068391-20.2022.8.16.0000
Fabiana Andrea Fernandes Lima Pereira - 43141N-PR	2282	0014072-77.2020.8.16.0031
Fabiana Anita Gonçalves Tosin - 53145N-PR	2979	0069248-66.2022.8.16.0000
Fabiana Batista de Oliveira Pedrozo - 30308N-PR	1792	0066991-68.2022.8.16.0000
Fabiana Battisti - 48169N-PR	1065	0003500-19.2021.8.16.0131
	1861	0068838-08.2022.8.16.0000
Fabiana Bemfica de Limas - 70402N-RS	3016	0068031-85.2022.8.16.0000
Fabiana Canezin Martins - 64441N-PR	3016	0068031-85.2022.8.16.0000
Fabiana Carla de Souza - 43023N-PR	1897	0069324-90.2022.8.16.0000
	2106	0069098-85.2022.8.16.0000
Fabiana China Lorenzetti Pacagnan - 69752N-PR	0122	0025186-09.2021.8.16.0021
	2162	0069774-33.2022.8.16.0000
	2348	0069391-55.2022.8.16.0000
Fabiana de Oliveira Silva Sybuia - 37686N-PR	0079	0001144-40.2000.8.16.0017
	0081	0005329-23.2019.8.16.0190
	0088	0068866-73.2022.8.16.0000
	0099	0008230-95.2018.8.16.0190
	0104	0069261-65.2022.8.16.0000
	0191	0005860-12.2019.8.16.0190
	0229	0004232-17.2021.8.16.0190
	0377	0003625-72.2019.8.16.0190
	0378	0005761-08.2020.8.16.0190
	3016	0068031-85.2022.8.16.0000
Fabiana de Souza Ramos - 140866N-SP	3016	0068031-85.2022.8.16.0000
Fabiana Fernandes da Silva - 78211N-PR	1712	0069517-08.2022.8.16.0000
Fabiana Kelly de Almeida - 101691N-PR	1656	0068936-90.2022.8.16.0000
Fabiana Mendes Franco - 55704N-PR	0810	0069011-32.2022.8.16.0000
	0824	0069100-55.2022.8.16.0000
	0954	0068830-31.2022.8.16.0000
	1047	0069816-82.2022.8.16.0000
	1049	0069799-46.2022.8.16.0000
Fabiana Michelle de Oliveira - 58243N-PR	3598	0004771-51.2019.8.16.0190
Fabiana Patrícia Lima - 91381N-PR	0121	0059500-78.2020.8.16.0000
Fabiana Querino Fernandes de Oliveira - 59542N-PR	1812	0017948-88.2019.8.16.0188
Fabiana Quevedo dos Santos - 54089N-PR	1583	0068275-14.2022.8.16.0000
Fabiana Severo Briskievicz - 95981N-PR	1651	0068871-95.2022.8.16.0000
Fabiane Bigolin Weirich Almeida - 45260N-RS	2039	0068653-67.2022.8.16.0000
Fabiane Caroline Lozano - 399753N-SP	2216	0067744-25.2022.8.16.0000
Fabiane Cristina Santana - 50571N-PR	1241	0068367-89.2022.8.16.0000
Fabiane Cristina Seniski - 31601N-PR	0190	0007358-22.2019.8.16.0004
	0334	0007297-30.2020.8.16.0004
Fabiano Binhara - 24460N-PR	3369	0069311-91.2022.8.16.0000
Fabiano Bonfim Garcia - 61508N-PR	2545	0069350-88.2022.8.16.0000
Fabiano da Rocha Lima - 89477N-PR	1630	0068746-30.2022.8.16.0000
Fabiano Ferreira dos Santos - 46164N-PR	0117	0000269-91.2005.8.16.0115
Fabiano Freitas Minardi - 29248N-PR	0531	0069232-15.2022.8.16.0000
	0533	0069171-57.2022.8.16.0000
	3107	0069204-47.2022.8.16.0000
Fabiano Haluch Maoski - 25663N-PR	0052	0051611-60.2022.8.16.0014
	0199	0038575-82.2021.8.16.0014
	0332	0048972-06.2021.8.16.0014
	0500	0019221-37.2022.8.16.0014
	3016	0068031-85.2022.8.16.0000
	3100	0069192-33.2022.8.16.0000
Fabiano Kleber Moreno Dalan - 52871N-PR	2939	0009797-44.2017.8.16.0014
Fabiano Lopes - 31049N-PR	0938	0008961-74.2021.8.16.0194
Fabiano Luiz de Oliveira - 38156N-PR	0634	0009330-27.2001.8.16.0014
Fabiano Luiz Rohde - 45750N-PR	2625	0068193-80.2022.8.16.0000
	2655	0068605-11.2022.8.16.0000
Fabiano Luiz Segato - 24642N-PR	2010	0067253-18.2022.8.16.0000
Fabiano Milani Piechnik - 31084N-PR	2646	0067766-83.2022.8.16.0000
	3343	0067766-83.2022.8.16.0000

Fabiano Nuud de Souza - 23151N-PR	1185	0000773-32.2017.8.16.0130
	1639	0068651-97.2022.8.16.0000
	1675	0069114-39.2022.8.16.0000
Fabiano Reche dos Reis - 34744N-PR	3234	0069116-09.2022.8.16.0000
Fabiano Simon Brunetto - 81141N-PR	0385	0068965-43.2022.8.16.0000
Fabiano Vicente Venete Elias - 20794N-PR	0202	0000762-11.2014.8.16.0129
Fabiele Cruz Bivanco - 97168N-PR	2943	0068908-25.2022.8.16.0000
Fabio Alfredo Dias Jaensch - 73910N-PR	1199	0069640-06.2022.8.16.0000
Fábio Alves das Chagas - 59347N-PR	0407	0069417-53.2022.8.16.0000
	3095	0069072-87.2022.8.16.0000
Fábio Amorese Rotunno - 44309N-PR	3406	0048802-05.2019.8.16.0014
Fabio Andre Fadiga - 139961N-SP	3016	0068031-85.2022.8.16.0000
Fabio Artigas Grillo - 24615N-PR	1154	0034325-40.2020.8.16.0014
Fabio Augusto Chilo - 221616N-SP	0279	0069563-94.2022.8.16.0000
	0425	0001963-43.2019.8.16.0103
	4364	0069143-89.2022.8.16.0000
Fabio Augusto Orlandi de Oliveira - 31239N-PR	0569	0052270-14.2022.8.16.0000
	0683	0052689-34.2022.8.16.0000
Fabio Augusto Pletsch - 112906N-PR	3200	0063522-14.2022.8.16.0000
Fabio Barrozo Pullin de Araujo - 58815N-PR	1048	0087060-84.2019.8.16.0014
	2046	0068682-20.2022.8.16.0000
	2148	0033176-38.2022.8.16.0014
	2182	0068395-49.2021.8.16.0014
	2184	0059181-34.2021.8.16.0014
	2210	0029089-39.2022.8.16.0014
	2234	0018079-95.2022.8.16.0014
	2531	0069146-44.2022.8.16.0000
	2568	0033853-68.2022.8.16.0014
	2636	0034814-09.2022.8.16.0014
Fabio Bernardes - 33221N-SC	2699	0068768-88.2022.8.16.0000
Fabio Bertoli Esmanhotto - 24558N-PR	0658	0069053-81.2022.8.16.0000
Fabio Bittencourt Ferraz de Camargo - 52665N-PR	1199	0069640-06.2022.8.16.0000
	1200	0069528-37.2022.8.16.0000
	1462	0068668-36.2022.8.16.0000
	1492	0068992-26.2022.8.16.0000
Fábio Briskievicz - 69599N-PR	1651	0068871-95.2022.8.16.0000
Fabio Carneiro Cunha - 28102N-PR	2625	0068193-80.2022.8.16.0000
	2655	0068605-11.2022.8.16.0000
Fábio Carneiro de Almeida - 49024N-PR	3141	0002101-56.2011.8.16.0146
Fabio Cesar Teixeira - 37041N-PR	0662	0023180-60.2015.8.16.0014
	1162	0068766-21.2022.8.16.0000
Fábio Cochmanski do Nascimento - 52647N-PR	1079	0068197-20.2022.8.16.0000
	1558	0000995-19.2019.8.16.0004
	2993	0006883-86.2007.8.16.0004
	3289	0068324-55.2022.8.16.0000
Fábio de Carvalho dos Santos - 92198N-PR	1913	0069272-94.2022.8.16.0000
Fábio de Melo Martini - 14122N-RN	3205	0003767-80.2021.8.16.0069
Fábio de Paula Yamasaki - 41313N-PR	0680	0069256-43.2022.8.16.0000
Fabio Dias Vieira - 36687N-PR	0306	0067092-08.2022.8.16.0000
Fábio Dourado Nolf - 62340N-PR	1877	0069019-09.2022.8.16.0000
Fabio Eustaquio da Cruz - 51707A-MG	2929	0069242-59.2022.8.16.0000
	2986	0069437-44.2022.8.16.0000
Fábio Farés Decker - 26745N-PR	1709	0069490-25.2022.8.16.0000
	3204	0068745-45.2022.8.16.0000
Fábio Farias de Mattos Lima - 83048N-PR	1756	0069782-10.2022.8.16.0000
Fabio Fernandes Leonardo - 35102N-PR	2491	0007167-40.2012.8.16.0030
	2637	0067145-86.2022.8.16.0000
	2764	0039938-70.2022.8.16.0014
Fabio Frasato Caires - 124809N-SP	0021	0068158-23.2022.8.16.0000
	2006	0068167-82.2022.8.16.0000
	3357	0069269-42.2022.8.16.0000
Fabio Gil Anacleto - 40883N-PR	1890	0069153-36.2022.8.16.0000
Fabio Gomes - 69911N-PR	1459	0001182-49.2019.8.16.0126
Fabio Henrique da Silva - 52571N-PR	0479	0002380-31.2021.8.16.0004
Fabio Henrique de Almeida - 172586N-SP	1420	0067751-17.2022.8.16.0000
Fabio Henrique Melati - 22536N-PR	2503	0068888-34.2022.8.16.0000
Fabio Hiromori Gomes - 31309N-PR	2656	0068404-19.2022.8.16.0000
Fabio Jose Possamai - 21631N-PR	1887	0017815-35.2010.8.16.0035
Fábio Junior Cardoso - 74036N-PR	1586	0068446-68.2022.8.16.0000
Fabio Lamonica Pereira - 35936N-PR	3224	0025284-40.2020.8.16.0017
Fabio Lineu Leal Antunes - 29689N-PR	2673	0068715-10.2022.8.16.0000
	3781	0002312-57.2018.8.16.0046
Fabio Luis Antonio - 31149N-PR	0547	0069428-82.2022.8.16.0000
Fábio Luis Franco - 23145N-PR	2627	0068358-30.2022.8.16.0000
Fábio Luis Nascimento dos Santos da Mota - 53803N-PR	2941	0069237-37.2022.8.16.0000
Fábio Luiz de Queiroz Telles - 29068N-PR	0934	0028295-28.2020.8.16.0001
Fabio Marcos Capelossi - 65113N-PR	0001	0001696-15.2020.8.16.0078
Fabio Martins Pereira - 29505N-PR	2219	0067669-83.2022.8.16.0000
Fabio Massao Miyamoto Navarrete - 18578N-PR	0272	0004639-16.2021.8.16.0160
	1640	0001104-28.2021.8.16.0080
Fábio Nunes Fernandes - 210480N-SP	0690	0069546-58.2022.8.16.0000
Fabio Oliveira Dutra - 292207N-SP	0506	0069027-83.2022.8.16.0000
	3244	0069372-49.2022.8.16.0000
	3260	0069746-65.2022.8.16.0000
	3374	0069581-18.2022.8.16.0000
Fabio Pacheco Guedes - 23009N-PR	0731	0010215-26.2014.8.16.0001
Fabio Pereira - 54072N-PR	2896	0006007-59.2021.8.16.0031
Fabio Pereira Fonseca Aires - 15959N-DF	1085	0020761-96.2021.8.16.0001
Fabio Reimann - 28230N-PR	1306	0007856-88.2020.8.16.0035
	2838	0007856-88.2020.8.16.0035
Fabio Renato de Assis - 41308N-PR	1324	0030780-93.2019.8.16.0014
Fábio Ricardo Rodrigues Brasilino - 52992N-PR	3203	0068212-86.2022.8.16.0000
Fabio Rivelli - 297608N-SP	1132	0068780-05.2022.8.16.0000
Fabio Rivelli - 68861A-PR	1132	0068780-05.2022.8.16.0000
	3183	0003681-80.2022.8.16.0035
	3225	0068814-77.2022.8.16.0000
	3276	0069743-13.2022.8.16.0000
	3346	0068803-48.2022.8.16.0000
	3388	0069518-90.2022.8.16.0000
Fabio Rodrigo Turetta - 103523N-PR	3196	0068678-80.2022.8.16.0000
Fabio Rogerio da Silva Santos - 304758N-SP	3223	0068970-65.2022.8.16.0000
Fábio Rotter Meda - 25630N-PR	1259	0068026-63.2022.8.16.0000
	1979	0001628-47.2014.8.16.0152
	2941	0069237-37.2022.8.16.0000
	3191	0068495-12.2022.8.16.0000
Fábio Sichieri Akamine - 57965N-PR	2419	0068332-32.2022.8.16.0000
	3224	0025284-40.2020.8.16.0017
Fabio Stecca Cioni - 37163N-PR	2973	0069444-36.2022.8.16.0000
Fabio Thomas Soares - 20767N-PR	2499	0068627-69.2022.8.16.0000
Fabio Tsutomu Iamamoto - 30933N-PR	3823	0002666-86.2020.8.16.0119
Fabio Vacelkovski Kondrat - 36767N-PR	2293	0068755-89.2022.8.16.0000
Fábio Viana Barros - 37164N-PR	1479	0011530-15.2018.8.16.0045
Fabio Yoshiharu Araki - 33486N-PR	2931	0069234-82.2022.8.16.0000
Fábio Zimermann Beux - 59386N-RS	1149	0010757-71.2016.8.16.0131
	3016	0068031-85.2022.8.16.0000
Fabiola Helen Wendpap Chueire - 23347N-PR	0569	0052270-14.2022.8.16.0000
	3461	0002298-41.2018.8.16.0089
Fabíola Martini Sibut - 44877N-PR	1461	0000113-51.2018.8.16.0179
Fabíola Meira de Almeida Breseghello - 184674N-SP	1185	0000773-32.2017.8.16.0130
Fabíola Polatti Cordeiro Fleischfresser - 21515N-PR	1485	0019189-37.2019.8.16.0014
Fabiola Ritzmann de Oliveira Santiago - 21383N-SC	2777	0069446-06.2022.8.16.0000
Fabiola Rosa Ferstemberg - 33712N-PR	1393	0015757-73.2020.8.16.0014
Fabiula Maroso Pelanda - 35024N-PR	2625	0068193-80.2022.8.16.0000
	2655	0068605-11.2022.8.16.0000
Fabiula Müller Koenig - 22819N-PR	1983	0067364-02.2022.8.16.0000
	2159	0069552-65.2022.8.16.0000
	2229	0000280-59.2006.8.16.0124
	2237	0001786-75.2009.8.16.0153
	2247	0020070-39.2004.8.16.0014
	2253	0066782-02.2022.8.16.0000
	2314	0007812-53.2015.8.16.0194
	2421	0001098-90.2020.8.16.0133
	2445	0068527-17.2022.8.16.0000
	2621	0001674-52.2015.8.16.0103
	2626	0068178-14.2022.8.16.0000
	2689	0002762-37.2011.8.16.0113
	3011	0000269-64.2005.8.16.0124
	3346	0068803-48.2022.8.16.0000
Fabricia Maria Queiroz Gomiero - 38052N-PR	2986	0069437-44.2022.8.16.0000
Fabricio Barbi - 93711N-PR	3335	0068863-21.2022.8.16.0000
Fabrício Fabiani Pereira - 31046N-PR	2922	0069007-92.2022.8.16.0000
	3016	0068031-85.2022.8.16.0000
Fabricio Faggiani Dib - 256917N-SP	3016	0068031-85.2022.8.16.0000
Fabricio Haddad Figueira - 36825N-PR	0610	0001839-93.2021.8.16.0037
Fabricio Jose Baby - 29031N-PR	2296	0069029-53.2022.8.16.0000
Fabrício Longhi Rossi - 56284N-PR	2946	0069022-61.2022.8.16.0000
Fabrício Luis Akasaka Torii - 35226N-PR	2998	0003259-56.2019.8.16.0053
Fabricio Massi Salla - 24338N-PR	2087	0068983-64.2022.8.16.0000
	3154	0068413-41.2019.8.16.0014
Fabrício Olivieri Parreiras - 94052N-PR	3311	0068503-86.2022.8.16.0000
Fabricio Peron Fagion - 40103N-PR	0121	0059500-78.2020.8.16.0000
Fabricio Renan de Freitas Ferri - 51253N-PR	1024	0069367-27.2022.8.16.0000
Fabricio Samir de Mattos - 64355N-PR	2895	0068703-93.2022.8.16.0000

Fabricio Stadler Correa - 23766N-PR	0868	0002811-91.2020.8.16.0039
Fabrício Stadler Grellmann - 57039N-PR	1595	0016214-56.2021.8.16.0019
	1797	0068203-27.2022.8.16.0000
	3405	0019018-36.2017.8.16.0019
Fabricio Tairo Mattos - 72889N-PR	1387	0012439-61.2019.8.16.0194
Fabricio Vitti - 92927N-PR	1686	0069191-48.2022.8.16.0000
Fabricio Zilotti - 30077N-PR	2593	0069778-70.2022.8.16.0000
Fabricio Zonatti Rodrigues - 381186N-SP	1534	0069568-19.2022.8.16.0000
Fabrine Antonello - 85773N-PR	2912	0003172-56.2018.8.16.0079
Fabriziela Vargas da Silva - 74263N-PR	3829	0000930-06.2021.8.16.0052
Fágner Cristian Heringer - 64741N-PR	4190	0068355-75.2022.8.16.0000
	4374	0068901-33.2022.8.16.0000
Fatima Gentil Duca - 187688N-SP	1808	0068252-68.2022.8.16.0000
Fatima Luiza Gebara Casaburi - 22913N-PR	1777	0068381-73.2022.8.16.0000
Fausto Antônio Dias Campos - 30192N-GO	3007	0068354-90.2022.8.16.0000
Fausto Augusto Mochi - 21069N-PR	3888	0010858-52.2022.8.16.0017
Fausto Penteado - 47399N-PR	0832	0001741-29.2021.8.16.0031
	1333	0011284-74.2016.8.16.0017
	1542	0069547-43.2022.8.16.0000
Felicio Melocra - 26138N-PR	1952	0001978-56.2018.8.16.0132
Felipe Albano de Araujo Oliveira - 207957N-SP	0828	0069127-38.2022.8.16.0000
	2167	0069711-08.2022.8.16.0000
Felipe Alves Braz Gonçalves - 103165N-PR	3567	0003614-61.2020.8.16.0011
Felipe Andrade Adamczyk - 95126N-PR	3595	0002087-36.2015.8.16.0145
Felipe Anghinoni Grazziotin - 22745N-PR	0165	0008989-25.2021.8.16.0038
Felipe Antônio Parizotto - 55367N-PR	0123	0022698-56.2018.8.16.0031
	0641	0012122-62.2022.8.16.0031
Felipe Augusto Brochado Batista do Prado - 69852N-PR	1182	0002747-58.2019.8.16.0058
Felipe Augusto Rodrigues Ambrosio - 76650N-PR	3800	0000162-95.2021.8.16.0144
Felipe Azevedo Barros - 61966N-PR	0707	0069791-69.2022.8.16.0000
Felipe Barreto Frias - 48160N-PR	0368	0002316-21.2021.8.16.0004
Felipe Barreto Tolentino - 101364N-PR	1976	0009688-12.2020.8.16.0083
	1987	0007121-75.2021.8.16.0017
	1991	0019337-43.2022.8.16.0014
	2032	0016463-85.2022.8.16.0014
	2073	0020882-27.2021.8.16.0001
	2169	0002294-80.2020.8.16.0041
	2190	0007154-23.2021.8.16.0031
	2294	0004576-95.2022.8.16.0017
	2308	0000991-19.2021.8.16.0066
	2322	0069155-06.2022.8.16.0000
	2384	0000543-67.2022.8.16.0080
	2423	0068264-82.2022.8.16.0000
	2585	0008659-92.2020.8.16.0028/1
	2603	0005290-17.2020.8.16.0117
	2606	0004971-73.2021.8.16.0130
	2638	0000204-39.2021.8.16.0082
Felipe Barrionuevo Costa - 29102N-PR	0531	0069232-15.2022.8.16.0000
	0533	0069171-57.2022.8.16.0000
	3107	0069204-47.2022.8.16.0000
Felipe Biavati Zandoná - 89722N-RS	2625	0068193-80.2022.8.16.0000
	2655	0068605-11.2022.8.16.0000
Felipe Bonamin Munhoz da Cunha - 72631N-PR	1401	0067369-24.2022.8.16.0000
Felipe Brunatto Ploszaj - 83853N-PR	0952	0004297-27.2021.8.16.0088
Felipe Calixto - 73630N-PR	2743	0009916-48.2021.8.16.0019
Felipe Carvalho do Espirito Santo - 110634N-PR	4319	0003317-65.2010.8.16.0056
Felipe Caue Chagas do Vale - 72194N-PR	0587	0067140-64.2022.8.16.0000
	1317	0067123-25.2018.8.16.0014
	2284	0046592-10.2021.8.16.0014
	2661	0068391-20.2022.8.16.0000
Felipe Cordeiro - 47266N-PR	0872	0069567-34.2022.8.16.0000
Felipe Cordella Ribeiro - 41289N-PR	0061	0006890-76.2020.8.16.0116
	0820	0019700-06.2021.8.16.0001
	1190	0069482-48.2022.8.16.0000
	1236	0068334-02.2022.8.16.0000
	1304	0068630-24.2022.8.16.0000
Felipe Custodio Fonseca Franco - 81357N-PR	1678	0069125-68.2022.8.16.0000
	3479	0068640-68.2022.8.16.0000
Felipe de Caires Schluga - 69647A-PR	0754	0005077-63.2022.8.16.0174
	1396	0069847-05.2022.8.16.0000
Felipe do Canto Zago - 61965N-RS	2951	0001011-24.2021.8.16.0126
Felipe Favorin Martins Zangari - 110121N-PR	3310	0068538-46.2022.8.16.0000
Felipe Frank - 61484N-PR	0384	0003777-33.2018.8.16.0004
	1757	0069775-18.2022.8.16.0000
Felipe Gasparim - 83275N-PR	0928	0068315-93.2022.8.16.0000
	0977	0068906-55.2022.8.16.0000
Felipe Gazola Vieira Marques - 76696N-MG	0728	0001667-10.2022.8.16.0105
	0729	0004854-60.2021.8.16.0105
	0730	0004696-05.2021.8.16.0105
	0735	0000979-48.2022.8.16.0105
	0738	0004787-95.2021.8.16.0105
	0740	0004795-72.2021.8.16.0105
	0759	0001160-49.2022.8.16.0105
	0890	0001027-07.2022.8.16.0105
	0892	0000732-67.2022.8.16.0105
	0895	0000166-21.2022.8.16.0105
	0898	0000454-66.2022.8.16.0105
	0900	0000906-76.2022.8.16.0105
	0903	0004825-10.2021.8.16.0105
	0904	0005018-25.2021.8.16.0105
	0905	0005074-58.2021.8.16.0105
	0906	0004838-09.2021.8.16.0105
	0922	0001664-55.2022.8.16.0105
	0923	0001655-93.2022.8.16.0105
	0941	0001211-60.2022.8.16.0105
	1052	0002510-67.2019.8.16.0076
	1477	0001027-07.2022.8.16.0105
Felipe Gomes dos Santos - 357998N-SP	3016	0068031-85.2022.8.16.0000
Felipe Hasson - 42682N-PR	0776	0003575-97.2021.8.16.0021
	1023	0000540-55.2022.8.16.0099
	1036	0069700-76.2022.8.16.0000
	1323	0009365-28.2021.8.16.0194
	1488	0005490-47.2021.8.16.0001
Felipe Henrique Queiroz de Morais - 102740N-PR	1726	0069370-79.2022.8.16.0000
Felipe Henrique Rozgrin Petrin - 85554N-PR	3844	0007187-68.2020.8.16.0024
	4172	0069826-29.2022.8.16.0000
Felipe Jose Tonel de Medeiros - 58313N-RS	1665	0068968-95.2022.8.16.0000
Felipe Klein Gussoli - 75081N-PR	0211	0012844-89.2009.8.16.0116
	2851	0067711-35.2022.8.16.0000
Felipe Lollato - 19174N-SC	2522	0069070-20.2022.8.16.0000
	2864	0068235-32.2022.8.16.0000
	2929	0069242-59.2022.8.16.0000
Felipe Lorenci Woiciechowski - 38876N-PR	2938	0068857-14.2022.8.16.0000
Felipe Luís Rebechi - 84974N-RS	2018	0068253-53.2022.8.16.0000
Felipe Molenda Araujo - 97760N-PR	2122	0069353-43.2022.8.16.0000
Felipe Moraes Rolim dos Santos - 84927N-PR	1082	0068185-06.2022.8.16.0000
	3302	0067510-43.2022.8.16.0000
Felipe Navega Medeiros - 217017N-SP	2929	0069242-59.2022.8.16.0000
Felipe Negro Andrade - 92906N-PR	3813	0019501-42.2021.8.16.0014
Felipe Oliveira Freire - 100522N-PR	1362	0005285-18.2021.8.16.0001
	1431	0068475-21.2022.8.16.0000
	1476	0068811-25.2022.8.16.0000
Felipe Probst Werner - 29532N-SC	2859	0068223-18.2022.8.16.0000
	2922	0069007-92.2022.8.16.0000
Felipe Quintana da Rosa - 56220N-RS	1317	0067123-25.2018.8.16.0014
Felipe Rafael Ferreira - 54440N-PR	3061	0007433-39.2020.8.16.0194
Felipe Reddin Werka - 42965N-PR	1190	0069482-48.2022.8.16.0000
	1236	0068334-02.2022.8.16.0000
	1304	0068630-24.2022.8.16.0000
	3268	0024828-17.2015.8.16.0001
Felipe Rossato Farias - 41311N-PR	1437	0010779-63.2015.8.16.0035
Felipe Rufatto Vieira Tavares - 43299N-PR	0638	0010073-43.2021.8.16.0044
	2844	0067097-30.2022.8.16.0000
	2868	0067097-30.2022.8.16.0000
Felipe Schmitt Bergamo - 80195N-PR	0954	0068830-31.2022.8.16.0000
Felipe Skraba - 48957N-PR	1413	0067975-52.2022.8.16.0000
Felipe Strapasson - 80292N-PR	4160	0000774-44.2022.8.16.0129
Felipe Theo Barbian Minks - 103403N-PR	0016	0068175-59.2022.8.16.0000
	1796	0068288-13.2022.8.16.0000
Felipe Tonetto Londero - 95009N-RS	1665	0068968-95.2022.8.16.0000
Felipo Ruany Ferreira Maciel - 106575N-PR	3756	0039248-65.2018.8.16.0019
Felippo Augusto de Oliveira - 74040N-PR	2857	0068500-34.2022.8.16.0000
Felix Jossan Zaltron - 114250N-PR	2039	0068653-67.2022.8.16.0000
	2666	0068662-29.2022.8.16.0000
	3226	0069061-58.2022.8.16.0000
Felix Jossan Zaltron - 94205N-RS	0262	0005432-53.2022.8.16.0019
Fellipe Kaliszewski Mallmann - 115037N-RS	3018	0067703-58.2022.8.16.0000
Fellipe Otto Gantzel - 78867N-PR	2950	0004086-83.2006.8.16.0001
Ferdinando Damo - 947N-SC	1115	0004588-63.2019.8.16.0131
Fernanda Adams - 61396N-PR	1932	0069462-57.2022.8.16.0000
Fernanda Barbosa da Silva - 84134A-PR	2958	0069421-90.2022.8.16.0000
Fernanda Barbosa Pederneiras - 35146N-PR	1731	0069555-20.2022.8.16.0000
Fernanda Beatriz Kula Loyola - 57701N-PR	3074	0010270-38.2018.8.16.0194

Fernanda Bender - 42505N-PR	0312	0067681-97.2022.8.16.0000
Fernanda Bonatto - 40916N-PR	3823	0002666-86.2020.8.16.0119
	4369	0069418-38.2022.8.16.0000
Fernanda Borges Barreto - 65531N-PR	3933	0069058-06.2022.8.16.0000
Fernanda Carmagnani Leitão - 54864N-PR	1495	0069015-69.2022.8.16.0000
Fernanda Carvalho Marques - 70262N-PR	1746	0003327-77.2019.8.16.0191
	3423	0001297-72.2019.8.16.0190
Fernanda Coronado Ferreira Marques - 29565N-PR	3016	0068031-85.2022.8.16.0000
Fernanda Coutinho Rabello Isolani - 35760N-PR	1344	0069110-02.2022.8.16.0000
Fernanda Cristina Maletz - 80597N-PR	2392	0010971-23.2020.8.16.0131
Fernanda da Silva Cardoso - 96782N-PR	3853	0068403-34.2022.8.16.0000
	3902	0068403-34.2022.8.16.0000
Fernanda da Silveira Ramos - 66209N-PR	1159	0069023-46.2022.8.16.0000
Fernanda de Azevedo Delduque de Macedo - 98081N-PR	4278	0005910-79.2022.8.16.0013
Fernanda Dorneles Silva - 114546N-RS	2504	0068938-60.2022.8.16.0000
Fernanda dos Santos Signori - 108802N-PR	1206	0069520-60.2022.8.16.0000
Fernanda Elissa de Carvalho Awada - 132649N-SP	2859	0068223-18.2022.8.16.0000
	2922	0069007-92.2022.8.16.0000
Fernanda Escudeiro - 269201N-SP	3016	0068031-85.2022.8.16.0000
Fernanda Ferreira da Rocha Loures - 43107N-PR	1816	0068255-23.2022.8.16.0000
Fernanda Gabrielle Sampaio Angeli - 37433N-PR	3182	0068374-81.2022.8.16.0000
Fernanda Golinelli Gongora - 70292N-PR	3541	0029691-91.2017.8.16.0018
Fernanda Itimura Hayama - 68383N-PR	2333	0069309-24.2022.8.16.0000
Fernanda Ketzia Stédile - 99002N-PR	3118	0069295-40.2022.8.16.0000
	3139	0069764-86.2022.8.16.0000
Fernanda Kuniski Prezybylski Machado - 45747N-PR	1593	0025985-97.2017.8.16.0019
Fernanda Lopes da Silva - 79379N-PR	3904	0024151-82.2014.8.16.0013
Fernanda Lorena Pinheiro Alves - 57990N-PR	0454	0067516-50.2022.8.16.0000
Fernanda Lovato Ferraz Santos - 73305N-PR	3614	0009657-51.2020.8.16.0031
Fernanda Macedo Pereira Guimaraes - 28268N-PR	1816	0068255-23.2022.8.16.0000
Fernanda Machado - 86951N-PR	3868	0003588-68.2022.8.16.0019
Fernanda Maria Yassue de Souza - 111353N-PR	3312	0068638-98.2022.8.16.0000
Fernanda Marques Leite de Souza - 62958N-PR	0664	0069104-92.2022.8.16.0000
Fernanda Mazega Figueredo - 55124N-PR	4359	0068439-76.2022.8.16.0000
Fernanda Nicolotti de Medeiros Marcondes da Silveira - 91465N-PR	1902	0069173-27.2022.8.16.0000
Fernanda Nishida Xavier da Silva - 41583N-PR	0691	0069577-78.2022.8.16.0000
	3008	0068349-68.2022.8.16.0000
Fernanda Noronha Baptista - 436801N-SP	2625	0068193-80.2022.8.16.0000
	2655	0068605-11.2022.8.16.0000
Fernanda Pacheco Amorim - 112459N-PR	4200	0068361-82.2022.8.16.0000
Fernanda Patrícia Suguiama - 80996N-PR	3692	0007509-11.2017.8.16.0019
Fernanda Pires Alves - 26844N-PR	1964	0069588-10.2022.8.16.0000
Fernanda Rafaela Martelli - 77485N-PR	3520	0004022-34.2019.8.16.0190
Fernanda Rocha Otoni Guedes - 26527N-ES	2859	0068223-18.2022.8.16.0000
	2922	0069007-92.2022.8.16.0000
Fernanda Rosa Silva Milward Carneiro - 150685N-RJ	1546	0009135-83.2021.8.16.0194
Fernanda Santos Fernandes - 88802N-PR	3819	0001135-22.2021.8.16.0024
Fernanda Schossland Rossini - 34177N-PR	2929	0069242-59.2022.8.16.0000
Fernanda Smaha Damião - 54175N-PR	1311	0003161-05.2021.8.16.0117
	1354	0000851-26.2021.8.16.0117
Fernanda Toshie Ishigaki - 364095N-SP	2986	0069437-44.2022.8.16.0000
Fernanda Trindade - 51518N-PR	0438	0001544-80.2019.8.16.0181
Fernanda Troian - 26729N-PR	3147	0069329-15.2022.8.16.0000
Fernando Abagge Benghi - 36467N-PR	0228	0068798-26.2022.8.16.0000
Fernando Almeida de Oliveira - 20326N-PR	1361	0069435-74.2022.8.16.0000
Fernando Almeida Struecker - 82163N-PR	0367	0003978-54.2020.8.16.0004
Fernando Aloisio Hein - 33433N-PR	2625	0068193-80.2022.8.16.0000
	2655	0068605-11.2022.8.16.0000
Fernando Aloysio Maciel Welter - 36558N-PR	2488	0008883-46.2021.8.16.0173
Fernando Antonio Gonçalves Celestino Saraiva - 88316N-PR	0306	0067092-08.2022.8.16.0000
Fernando Antonio Zanella - 18320N-RS	1439	0010648-84.2016.8.16.0025
Fernando Ariosto Souza Silva - 253871N-SP	1504	0069049-44.2022.8.16.0000
Fernando Augusto Montai Y Lopes - 53082N-PR	0037	0000993-11.2016.8.16.0180
	0534	0069190-63.2022.8.16.0000
Fernando Augusto Oliveira do Monte - 63933N-PR	2999	0068182-51.2022.8.16.0000
	3004	0067655-02.2022.8.16.0000
Fernando Augusto Rodrigues - 101684N-PR	2902	0064516-42.2022.8.16.0000
Fernando Augusto Sartori - 23047N-PR	1638	0068796-56.2022.8.16.0000
Fernando Augusto Sperb - 22997N-PR	0228	0068798-26.2022.8.16.0000
Fernando Auri Cardoso - 103217N-PR	4103	0004337-48.2019.8.16.0130
Fernando Balbinotti - 76699N-PR	1641	0005835-63.2020.8.16.0028
Fernando Barbur Carneiro - 61000N-PR	0619	0068677-95.2022.8.16.0000
Fernando Bernini de Noronha - 98516N-PR	3307	0068088-06.2022.8.16.0000
Fernando Blaszkowski - 32738N-PR	0419	0002161-02.2010.8.16.0134
	1498	0002161-02.2010.8.16.0134
Fernando Bonissoni - 37434N-PR	1992	0068237-02.2022.8.16.0000
Fernando Bueno de Castro - 42637N-PR	0556	0069762-19.2022.8.16.0000
Fernando Buono - 35381N-PR	2804	0069534-44.2022.8.16.0000
Fernando Caike Santanna de Miranda - 81580N-PR	4118	0006672-32.2021.8.16.0013
Fernando Calixto Nunes - 65973N-PR	2743	0009916-48.2021.8.16.0019
Fernando Calvente Garcia - 203502N-SP	3062	0068599-04.2022.8.16.0000
Fernando Campos Beraldo - 81156N-PR	4077	4004315-51.2022.8.16.4321
Fernando Campos Varnieri - 66013N-RS	1484	0023212-46.2021.8.16.0017
Fernando Carneiro - 86929N-PR	3118	0069295-40.2022.8.16.0000
	3139	0069764-86.2022.8.16.0000
Fernando César Domingues da Silva - 88086N-PR	3789	0011595-38.2020.8.16.0013
Fernando Cesar Javorski Toporowicz - 24075N-PR	0054	0000736-81.2018.8.16.0158
Fernando Cezar Vernalha Guimaraes - 20738N-PR	0663	0000987-34.2020.8.16.0060
	0758	0068425-92.2022.8.16.0000
	1080	0004567-24.2021.8.16.0194
	1135	0068800-93.2022.8.16.0000
	1139	0018554-27.2021.8.16.0001
	1172	0049096-86.2021.8.16.0014
	1174	0002815-41.2018.8.16.0026
	1234	0018929-28.2021.8.16.0001
	1301	0068802-63.2022.8.16.0000
	1331	0030633-07.2018.8.16.0013
	1367	0006341-86.2021.8.16.0001
	1376	0069561-27.2022.8.16.0000
	1420	0067751-17.2022.8.16.0000
	1547	0026189-93.2020.8.16.0001
	2438	0002882-52.2016.8.16.0001
	2929	0069242-59.2022.8.16.0000
	3389	0069374-19.2022.8.16.0000
Fernando Costa Piccinin - 58739N-PR	2904	0002512-63.2018.8.16.0014
Fernando Costa Viana - 25297B-SC	2255	0068666-66.2022.8.16.0000
Fernando da Silveira Rossi - 246999N-SP	2929	0069242-59.2022.8.16.0000
Fernando de Brito Alves - 44746N-PR	4146	0005960-83.2018.8.16.0098
Fernando de Bulhões Santos - 53979N-PR	0161	0000204-05.2022.8.16.0179
Fernando de Carli Cunha - 63664N-PR	1989	0067716-57.2022.8.16.0000
Fernando de Oliveira Komochena - 64963N-PR	1639	0068651-97.2022.8.16.0000
Fernando de Souza Garlet - 85375N-PR	2870	0068399-94.2022.8.16.0000
Fernando Denis Martins - 182424N-SP	0673	0069268-57.2022.8.16.0000
	2929	0069242-59.2022.8.16.0000
Fernando Domit Od Rocha - 96875N-PR	2878	0020929-35.2020.8.16.0001
Fernando Eduardo Orlando - 97883N-SP	1054	0008011-84.2013.8.16.0052
	1694	0008011-84.2013.8.16.0052
Fernando Estevão Deneka - 31753N-PR	0484	0068645-90.2022.8.16.0000
	1335	0068918-69.2022.8.16.0000
Fernando Franceschetti - 68867A-PR	1383	0008280-13.2022.8.16.0019
	1403	0002222-09.2022.8.16.0014
Fernando Geron - 63740N-PR	1150	0001386-73.2021.8.16.0110
Fernando Gimenes Luz - 95269N-PR	0544	0000122-30.2004.8.16.0138
	0586	0066700-68.2022.8.16.0000
Fernando Godinho de Lima - 407226N-SP	3720	0004643-96.2019.8.16.0039
Fernando Gomes dos Reis Lobo - 183676N-SP	2818	0069777-85.2022.8.16.0000
Fernando Gonzaga Garrido Arrabal - 64339N-PR	0336	0000645-69.2022.8.16.0119
Fernando Hackmann Rodrigues - 18660N-RS	2640	0068142-69.2022.8.16.0000
Fernando Henrique Benedetti Nanuncio - 45843N-PR	1727	0069521-45.2022.8.16.0000
Fernando Henrique Corrado Maziero - 54696N-PR	3020	0001038-94.2021.8.16.0194
Fernando Henrique Luz - 57168N-PR	0705	0069736-21.2022.8.16.0000
Fernando Henrique Machado de Campos - 46868N-PR	0518	0000754-53.2013.8.16.0134
Fernando Henrique Oliveira - 40040N-PR	1252	0017836-16.2020.8.16.0017
Fernando Henrique Peres Lapetina Goncalves Saraiva - 96685N-PR	0306	0067092-08.2022.8.16.0000
Fernando Henrique Petrico Teixeira - 97188N-PR	3538	0001272-89.2019.8.16.0180
	4149	0069509-31.2022.8.16.0000
Fernando Henrique Pires Mocelin Moraes - 83669N-PR	0323	0001827-81.2021.8.16.0004
Fernando Henrique Ribeiro Antunes - 70333N-PR	1844	0068635-46.2022.8.16.0000
Fernando Henrique Vieira Zanatta - 62741N-PR	1277	0030045-46.2018.8.16.0030
	3918	0038268-51.2019.8.16.0030
Fernando Henrique Vignoto Ferreira dos Santos - 70171N-PR	3118	0069295-40.2022.8.16.0000
	3139	0069764-86.2022.8.16.0000
Fernando Hideaki Zavan Yamaguro - 96371N-PR	0555	0001590-23.2022.8.16.0130
	2610	0001638-02.2021.8.16.0167
	2790	0069639-21.2022.8.16.0000
Fernando Hideki Kumode - 54347N-PR	0422	0069425-30.2022.8.16.0000
	0746	0004491-94.2021.8.16.0001
	2548	0002101-60.2016.8.16.0088
	3100	0069192-33.2022.8.16.0000
Fernando Jose Bonatto - 25698N-PR	2415	0068327-10.2022.8.16.0000
	2647	0001264-41.2017.8.16.0194

	3100	0069192-33.2022.8.16.0000
Fernando José Dias Machado - 79278N-PR	3422	0004340-40.2022.8.16.0019
Fernando Jose Mesquita - 12816N-PR	2941	0069237-37.2022.8.16.0000
Fernando José Sanguino Lopes Thomé - 69103N-PR	2834	0008130-27.2017.8.16.0045
Fernando Luiz Tegge Sartori - 312973N-SP	2625	0068193-80.2022.8.16.0000
	2655	0068605-11.2022.8.16.0000
Fernando Luiz Trierweiler - 105947N-PR	1179	0002617-32.2018.8.16.0146
	2439	0002848-54.2021.8.16.0146
Fernando Manoel Licks de Paiva - 100858N-PR	1987	0007121-75.2021.8.16.0017
	2056	0004592-65.2022.8.16.0044
	2165	0008148-45.2021.8.16.0130
	2214	0068141-84.2022.8.16.0000
	2322	0069155-06.2022.8.16.0000
	2571	0007099-66.2021.8.16.0130
	2583	0069756-12.2022.8.16.0000
	2674	0001799-96.2022.8.16.0160
	2688	0001596-42.2021.8.16.0105
	2700	0008395-74.2021.8.16.0017
Fernando Martins Gonçalves - 46325N-PR	2386	0069809-90.2022.8.16.0000
Fernando Martins Maria Sobrinho - 59343N-PR	3844	0007187-68.2020.8.16.0024
Fernando Moreira Drummond Teixeira - 108112N-MG	0413	0069441-81.2022.8.16.0000
	0751	0068480-43.2022.8.16.0000
	1458	0018866-52.2021.8.16.0017
Fernando Muniz Santos - 22384N-PR	0172	0066343-88.2022.8.16.0000
Fernando Murilo Lourenço Roque - 70272N-PR	3457	0031236-14.2017.8.16.0014
Fernando Onesko - 30505N-PR	1842	0054845-92.2022.8.16.0000
Fernando Parolini Moraes - 50890N-PR	2262	0012765-96.2021.8.16.0017
	2324	0006847-14.2021.8.16.0017
Fernando Pegoraro Rosa - 39096N-PR	1880	0011445-91.2020.8.16.0131
Fernando Pereira de Góes - 41550N-PR	0565	0004864-52.2022.8.16.0014
	0665	0016833-74.2016.8.16.0014
Fernando Quevem Cardoso Moura - 64774N-PR	3070	0026058-21.2020.8.16.0001
Fernando Rocha Berestino - 61463N-PR	2939	0009797-44.2017.8.16.0014
Fernando Rocha Filho - 21202N-PR	2575	0014020-50.2015.8.16.0001
Fernando Rocha Neves - 50183N-PR	1200	0069528-37.2022.8.16.0000
	1462	0068668-36.2022.8.16.0000
	1492	0068992-26.2022.8.16.0000
Fernando Rodrigues Bortolatto - 70600N-PR	2889	0068747-15.2022.8.16.0000
Fernando Sakamoto - 43340N-PR	4222	0006299-03.2020.8.16.0056
Fernando Sampaio de Almeida Filho - 37964N-PR	0532	0000711-88.2019.8.16.0043
Fernando Santiago Januncio - 57516N-PR	1681	0069156-88.2022.8.16.0000
	2019	0068412-93.2022.8.16.0000
Fernando Schneider - 108479N-PR	4325	0069506-76.2022.8.16.0000
Fernando Schweighofer - 79005N-PR	3946	0000437-77.2022.8.16.0154
Fernando Sergio Piffer - 223071N-SP	0961	0005494-24.2020.8.16.0194
Fernando Smaniotto Marini - 37793N-PR	4079	0002910-62.2017.8.16.0105
Fernando Soares da Silva - 84009N-PR	0332	0048972-06.2021.8.16.0014
	0352	0028628-04.2021.8.16.0014
	0696	0006282-59.2021.8.16.0014
Fernando Stein Barbosa - 35792N-PR	2092	0004170-93.2020.8.16.0098
	2248	0000389-94.2022.8.16.0162
	2374	0004236-45.2020.8.16.0075
Fernando Susia Lelis Junior - 138462N-MG	1322	0057948-36.2020.8.16.0014
Fernando Tardioli Lucio de Lima - 206727N-SP	2014	0005700-25.2022.8.16.0014
Fernando Tosi Yokoyama - 91949N-PR	2921	0039890-19.2019.8.16.0014
Fernando Trindade de Menezes - 49826N-PR	1288	0003381-47.2020.8.16.0146
	1329	0001762-98.2019.8.16.0055
	1355	0003928-66.2020.8.16.0056
	1439	0010648-84.2016.8.16.0025
	1487	0037681-09.2021.8.16.0014
	1505	0000133-33.2021.8.16.0051
	1508	0005966-51.2017.8.16.0090
	1515	0074804-75.2020.8.16.0014
	2280	0003645-42.2012.8.16.0050
Fernando Vicentin - 41721N-PR	1824	0067892-36.2022.8.16.0000
	3166	0067892-36.2022.8.16.0000
Fernando Vogel Cintra - 102197N-PR	3379	0069751-87.2022.8.16.0000
Fernando Von Der Osten - 77998N-PR	0605	0068393-87.2022.8.16.0000
Fernnanda dos Santos Borato - 102761N-PR	3837	0001619-79.2022.8.16.0031
Fhrancielli Seara Passos Medeiro Mioti - 44507N-PR	3386	0025779-26.2016.8.16.0017
Filipe Alves da Mota - 22945N-PR	2635	0068112-34.2022.8.16.0000
	3016	0068031-85.2022.8.16.0000
Filipe Carneiro Fonseca - 80805N-PR	3034	0068603-41.2022.8.16.0000
Filipe da Silva da Palmas - 102091N-PR	3028	0068214-56.2022.8.16.0000
Filipe Kuss - 78119N-PR	1989	0067716-57.2022.8.16.0000
Filipe Orsolini Pinto de Souza - 260139N-SP	2986	0069437-44.2022.8.16.0000
Filipe Ribeiro - 50439N-SC	3665	0021748-33.2020.8.16.0013
Filipe Varlos Pereira de Sousa - 90338N-PR	2386	0069809-90.2022.8.16.0000
Fioravante Laurimar Gouveia - 126047N-SP	2647	0001264-41.2017.8.16.0194
Fiori Augusto Mincachi Faustino - 21811N-PR	0828	0069127-38.2022.8.16.0000
Flávia Barbosa Braga - 74320N-PR	1042	0005726-73.2020.8.16.0117
Flavia Costa Takakua Donini - 46338N-PR	0760	0001437-93.2011.8.16.0091
Flavia de Albuquerque Lira - 24521N-PE	2986	0069437-44.2022.8.16.0000
Flavia Lausi Rodrigues - 103994N-PR	2558	0069315-31.2022.8.16.0000
Flávia Maria Ferreira de Araújo - 48604N-PR	1408	0020640-48.2020.8.16.0019
Flavia Neves Nou de Brito - 17065N-BA	2859	0068223-18.2022.8.16.0000
	2922	0069007-92.2022.8.16.0000
Flávia Regina Carluccio - 70965B-RS	1295	0068779-20.2022.8.16.0000
Flávia Ribeiro de Campos - 52898N-PR	0311	0068205-94.2022.8.16.0000
	0316	0068169-52.2022.8.16.0000
	0325	0068474-36.2022.8.16.0000
	0343	0068696-04.2022.8.16.0000
	0372	0068882-27.2022.8.16.0000
	0380	0068886-64.2022.8.16.0000
	0382	0068894-41.2022.8.16.0000
	0383	0068859-81.2022.8.16.0000
	0389	0068835-53.2022.8.16.0000
	0390	0068875-35.2022.8.16.0000
	0396	0069236-52.2022.8.16.0000
	0402	0069241-74.2022.8.16.0000
	0403	0069227-90.2022.8.16.0000
	0404	0069245-14.2022.8.16.0000
	0429	0069318-83.2022.8.16.0000
Flávia Sartori Fagundes Stringuetti - 257642N-SP	3251	0069260-80.2022.8.16.0000
Flávia Smolka Santana - 100287N-PR	0458	0004828-74.2021.8.16.0004
Flávia Voigt Miranda - 43882N-PR	3100	0069192-33.2022.8.16.0000
Flaviane Farinhas dos Santos - 69199N-PR	0662	0023180-60.2015.8.16.0014
Flavio Adriano da Silva - 79020N-PR	3164	0067882-89.2022.8.16.0000
Flávio Alves Izidoro - 69561N-PR	2401	0000597-75.2019.8.16.0100
Flavio Araujo Rodrigues Torres - 61809N-RS	2929	0069242-59.2022.8.16.0000
	2986	0069437-44.2022.8.16.0000
Flávio Augusto de Andrade - 45723N-PR	4369	0069418-38.2022.8.16.0000
Flavio de Castro Guimaraes Rios Ignacio - 50681N-GO	1871	0068937-75.2022.8.16.0000
Flavio Dionisio Bernartt - 11363N-PR	1132	0068780-05.2022.8.16.0000
	1152	0014091-42.2021.8.16.0001
	3313	0068341-91.2022.8.16.0000
Flavio Dionisio Bernartt Junior - 41420N-PR	1132	0068780-05.2022.8.16.0000
	1152	0014091-42.2021.8.16.0001
	3313	0068341-91.2022.8.16.0000
Flávio do Amaral Guimarães - 84653N-PR	1067	0006960-49.2019.8.16.0045
	1515	0074804-75.2020.8.16.0014
Flávio Fattori Valério - 70838N-PR	1324	0030780-93.2019.8.16.0014
Flávio Herrero Bazzo - 66019N-PR	2356	0069483-33.2022.8.16.0000
	3025	0058395-24.2020.8.16.0014
	3148	0069817-67.2022.8.16.0000
Flávio José Brondani - 18971N-PR	0538	0069413-16.2022.8.16.0000
Flavio Jose de Oliveira Chueire - 21375N-PR	3461	0002298-41.2018.8.16.0089
Flavio José Silvestri - 43962N-PR	3200	0063522-14.2022.8.16.0000
Flávio Luís Cenci - 100787N-PR	0816	0001330-35.2022.8.16.0068
Flavio Mendonça de Sampaio Lopes - 40853N-BA	2859	0068223-18.2022.8.16.0000
	2922	0069007-92.2022.8.16.0000
	3016	0068031-85.2022.8.16.0000
Flavio Merenciano - 35121N-PR	1259	0068026-63.2022.8.16.0000
	2943	0068908-25.2022.8.16.0000
Flávio Neves Costa - 153447N-SP	0502	0068933-38.2022.8.16.0000
Flávio Neves Costa - 57593A-PR	3370	0000183-86.2022.8.16.0160
Flavio Pansieri - 31150N-PR	0928	0068315-93.2022.8.16.0000
	0977	0068906-55.2022.8.16.0000
Flavio Pelhe Gimenez - 52205N-PR	0245	0001001-56.2012.8.16.0138
Flavio Ramos Mendes - 89833N-PR	2530	0015368-20.2022.8.16.0014
Flávio Rezende Neiva - 80031N-PR	2546	0008853-66.2022.8.16.0014
Flávio Roberto Gomes - 72639N-PR	3505	0000558-54.2013.8.16.0079/1
Flavio Rodrigues dos Santos - 25127N-PR	0689	0069473-86.2022.8.16.0000
	0728	0001667-10.2022.8.16.0105
	0729	0004854-60.2021.8.16.0105
	0736	0001165-71.2022.8.16.0105
	0738	0004787-95.2021.8.16.0105
	0740	0004795-72.2021.8.16.0105
	0759	0001160-49.2022.8.16.0105
	0898	0000454-66.2022.8.16.0105
	0903	0004825-10.2021.8.16.0105
	0904	0005018-25.2021.8.16.0105
	0905	0005074-58.2021.8.16.0105
	0906	0004838-09.2021.8.16.0105

	0922	0001664-55.2022.8.16.0105
	0923	0001655-93.2022.8.16.0105
	0941	0001211-60.2022.8.16.0105
Flavio Rosendo dos Santos - 48177N-PR	0047	0004260-34.2016.8.16.0004
	0048	0008362-02.2016.8.16.0004
	0125	0004020-69.2016.8.16.0190
Flavio Sperotto - 21404N-SC	3153	0067719-12.2022.8.16.0000
Flávio Vieira de Farias - 57311N-PR	0634	0009330-27.2001.8.16.0014
Flavio Warumby Lins - 31832N-PR	3985	0026595-44.2021.8.16.0013
Flavio Zanetti de Oliveira - 19116N-PR	0271	0000153-73.2022.8.16.0185
Fledinei Borges Licheski - 57114N-PR	0969	0001132-27.2022.8.16.0026
	3273	0004402-93.2021.8.16.0026
Flori Antonio Tasca - 20256N-PR	0513	0000035-21.2021.8.16.0060
Floriano Terra Filho - 14881N-PR	1658	0068951-59.2022.8.16.0000
Franciane Azevedo - 103180N-PR	0974	0068791-34.2022.8.16.0000
Franciele Baú - 76514N-RS	0525	0069184-56.2022.8.16.0000
Franciele de Souza Pedro Bom - 67646N-PR	1995	0067757-24.2022.8.16.0000
Franciele Stival Rech - 29070N-PR	0862	0069270-27.2022.8.16.0000
Franciele Thomé Surjus - 90839N-PR	1639	0068651-97.2022.8.16.0000
	1675	0069114-39.2022.8.16.0000
Francieli Ballmann - 110395N-PR	2288	0000557-38.2022.8.16.0149
Francieli Cristina Marques de Souza - 42212N-PR	0144	0069768-26.2022.8.16.0000
	0781	0009835-85.2020.8.16.0035
Francieli Dias - 37608N-PR	3015	0068160-90.2022.8.16.0000
	3279	0069508-46.2022.8.16.0000
Francielle Moya Mareze - 92896N-PR	4214	0000081-33.2012.8.16.0122
Francielle Pereira - 87169N-PR	1596	0068488-20.2022.8.16.0000
Francielle Renata Luiz Rezner - 79738N-PR	1786	0068296-87.2022.8.16.0000
Francielle Tokie Aoki - 72521N-PR	0285	0006747-37.2011.8.16.0170
Franciellen Bertocello de Carvalho - 29651N-PR	0956	0000055-84.2021.8.16.0133
Francielli Carrasco Perez - 109182N-PR	1794	0068485-65.2022.8.16.0000
Francielli Morêz Gusso - 50035N-PR	2981	0002753-22.2020.8.16.0158
Francielli Mrockoski de Ramos - 99283N-PR	2625	0068193-80.2022.8.16.0000
	2655	0068605-11.2022.8.16.0000
	2809	0069645-28.2022.8.16.0000
Francielli Passarinho Medeiros - 91052N-PR	3943	0069178-49.2022.8.16.0000
Francielly Podanoschi de Castro - 56816N-PR	1417	0068172-07.2022.8.16.0000
Francielo Binsfeld - 49116N-PR	1451	0029922-53.2019.8.16.0017
Francieny Gabrieli das Neves Matozo - 45579N-PR	0013	0068336-69.2022.8.16.0000
	0162	0068370-44.2022.8.16.0000
	0305	0068357-45.2022.8.16.0000
	0307	0068365-22.2022.8.16.0000
	0308	0068337-54.2022.8.16.0000
Francine Giselle Keiko Yotoko Ferreira - 111095N-PR	1242	0007946-69.2008.8.16.0083
Francine Hoelz Balbi Romão de Oliveira - 61990N-PR	0144	0069768-26.2022.8.16.0000
	1427	0001546-30.2021.8.16.0165
Francine Nogueira Prestes - 22382N-PR	1828	0068686-57.2022.8.16.0000
Francine Ricardo - 27960N-PR	0561	0069803-83.2022.8.16.0000
Francinilde Dantas de Araujo Deitos - 5553A-TO	3016	0068031-85.2022.8.16.0000
Francisca Leonilde Rodrigues Sousa - 64227N-PR	3291	0068325-40.2022.8.16.0000
Francisco Ademir de Andrade - 16790N-PR	0496	0031708-92.2020.8.16.0019
	0672	0025077-29.2020.8.16.0021
	0692	0005998-25.2022.8.16.0173/1
Francisco Alves de Queiróz Junior - 88463N-PR	2630	0067787-59.2022.8.16.0000
Francisco Antonio Fragata Junior - 39768N-SP	0815	0009288-40.2022.8.16.0014
	0881	0010022-28.2019.8.16.0165
Francisco Antonio Fragata Junior - 48835N-PR	0775	0002913-83.2020.8.16.0049
	0783	0004677-96.2021.8.16.0105
	0972	0008367-72.2022.8.16.0017
Francisco Assis de Lima - 8376N-SC	2941	0069237-37.2022.8.16.0000
Francisco Azevedo Torres - 45155N-PR	2986	0069437-44.2022.8.16.0000
Francisco Balbuena Dal Forno - 61808N-RS	2986	0069437-44.2022.8.16.0000
Francisco Carlos de Carvalho Sanches - 29508N-PR	0091	0010154-23.2020.8.16.0045
	0593	0068469-14.2022.8.16.0000
Francisco da Cunha e Silva Neto - 32726N-PR	0311	0068205-94.2022.8.16.0000
	0316	0068169-52.2022.8.16.0000
	0325	0068474-36.2022.8.16.0000
	0327	0068504-71.2022.8.16.0000
	0330	0068559-22.2022.8.16.0000
	0343	0068696-04.2022.8.16.0000
	0356	0068812-10.2022.8.16.0000
	0359	0068819-02.2022.8.16.0000
	0364	0068844-15.2022.8.16.0000
	0372	0068882-27.2022.8.16.0000
	0380	0068886-64.2022.8.16.0000
	0382	0068894-41.2022.8.16.0000
	0383	0068859-81.2022.8.16.0000
	0389	0068835-53.2022.8.16.0000
	0390	0068875-35.2022.8.16.0000
	0392	0068868-43.2022.8.16.0000
	0396	0069236-52.2022.8.16.0000
	0402	0069241-74.2022.8.16.0000
	0403	0069227-90.2022.8.16.0000
	0404	0069245-14.2022.8.16.0000
	0429	0069318-83.2022.8.16.0000
	0679	0069326-60.2022.8.16.0000
Francisco de Assis da Silva Lopes - 3675N-MT	2941	0069237-37.2022.8.16.0000
Francisco de Assis do Rego Monteiro Rocha Junior - 29071N-PR	4213	0017037-92.2014.8.16.0013
Francisco Elias Silvestre - 18145N-PR	1334	0007392-43.2017.8.16.0173
Francisco Fernando Sanabria - 59897N-PR	3485	0001393-78.2020.8.16.0117
Francisco Haroldo Pinto de Vasconcelos Neto - 96249N-PR	2592	0000705-23.2021.8.16.0169
Francisco José Kubelesky - 84632N-PR	0303	0002607-55.2020.8.16.0004
	1602	0010655-33.2020.8.16.0188
Francisco Leite da Silva - 25199N-PR	1481	0024227-58.2009.8.16.0021
Francisco Luiz Morais - 43953N-SP	2199	0003135-51.1996.8.16.0030/1
Francisco Marcelo Freitas Pimentel Ramos Filho - 20564N-CE	1583	0068275-14.2022.8.16.0000
Francisco Mercer Guimaraes - 60436N-PR	2296	0069029-53.2022.8.16.0000
Francisco Pimentel de Oliveira - 21842N-PR	1266	0068059-53.2022.8.16.0000
Francisco Rangel Effting - 15232N-SC	2864	0068235-32.2022.8.16.0000
	2929	0069242-59.2022.8.16.0000
Francisco Rodrigo Silva - 59293N-PR	0665	0016833-74.2016.8.16.0014
	2025	0068401-64.2022.8.16.0000
	2086	0068878-87.2022.8.16.0000
	2805	0069549-13.2022.8.16.0000
	2813	0069576-93.2022.8.16.0000
Francisley Pereira - 32441N-PR	4193	0001152-55.2021.8.16.0122
Francismara Tumiate - 29506N-PR	0491	0029741-56.2022.8.16.0014
	0634	0009330-27.2001.8.16.0014
	1344	0069110-02.2022.8.16.0000
Franco Vinicius Dorneles Santa Maria - 89035N-PR	0734	0022282-16.2021.8.16.0021
Françóis Youssef Daou - 39492N-PR	2899	0059115-62.2022.8.16.0000
Francyane Hansen Ferreira - 64508N-PR	0147	0047610-66.2021.8.16.0014
	0444	0068231-92.2022.8.16.0000
	0696	0006282-59.2021.8.16.0014
Frank Yukio Yamanaka - 31935N-PR	1334	0007392-43.2017.8.16.0173
Franklin Batista Gomes - 192021N-SP	2843	0068190-28.2022.8.16.0000
Franklin Jose de Assis - 27269N-SC	4205	0003235-16.2021.8.16.0196
Frantuí Sakis Motta - 67665N-PR	3918	0038268-51.2019.8.16.0030
Franz Hermann Nieuwenhoff Junior - 33663N-PR	0137	0006101-21.2007.8.16.0185
	2198	0002208-34.2021.8.16.0087
	2622	0002096-65.2021.8.16.0087
Fred Alan de Souza Santos - 58426N-PR	3861	4004219-36.2022.8.16.4321
Frederico Augusto Codonho - 344459N-SP	2637	0067145-86.2022.8.16.0000
Frederico Augusto Teles - 147309N-SP	2255	0068666-66.2022.8.16.0000
Frederico Dunice Pereira Brito - 21822N-DF	3393	0019952-58.2021.8.16.0017
Frederico Eduardo Zenedin Glitz - 31042N-PR	0876	0069745-80.2022.8.16.0000
Frederico Mercer Guimarães - 13617N-PR	2296	0069029-53.2022.8.16.0000
Frederico Pedrinha Mocarzel - 186497N-RJ	3016	0068031-85.2022.8.16.0000
Frederico Ricardo de Ribeiro e Lourenço - 29134N-PR	3246	0069175-94.2022.8.16.0000
Frederico Santiago Loureiro de Oliveira - 182592N-SP	0250	0069186-26.2022.8.16.0000
Frederico Slomp Neto - 39082N-PR	1396	0069847-05.2022.8.16.0000
Frederico Valdomiro Slomp - 3590N-SC	1396	0069847-05.2022.8.16.0000
	3165	0068156-53.2022.8.16.0000
Frederico Vidotti de Rezende - 31257N-PR	0037	0000993-11.2016.8.16.0180
Frederico Wagner Melgaço Reis - 73522N-PR	2946	0069022-61.2022.8.16.0000
	3123	0010611-61.2017.8.16.0174
Gabriel Alonso Bordini - 111669N-PR	1119	0068707-33.2022.8.16.0000
Gabriel Arruda Ilibrante - 103900N-PR	1709	0069490-25.2022.8.16.0000
Gabriel Bardal - 33233N-PR	3174	0068043-02.2022.8.16.0000
Gabriel Basso de Figueiredo - 85932N-PR	0588	0067499-14.2022.8.16.0000
Gabriel Bertin de Almeida - 24837N-PR	3750	0022262-17.2019.8.16.0014
Gabriel Braga Silva - 93029N-PR	3478	0068556-67.2022.8.16.0000
Gabriel Brambilla - 118633N-RS	1447	0068402-49.2022.8.16.0000
Gabriel Carneiro de Souza - 74045N-PR	1385	0027712-92.2020.8.16.0017
	1524	0006729-43.2018.8.16.0017
Gabriel Cordeiro de Sales - 86618N-PR	2570	0069455-65.2022.8.16.0000
Gabriel da Silva Ribas - 58007N-PR	1873	0068988-86.2022.8.16.0000
Gabriel Elberto Ayres Laroca Machado - 91352N-PR	4019	0066631-36.2022.8.16.0000
Gabriel Fernando dos Santos Tavares - 75608N-PR	0763	0068271-74.2022.8.16.0000
Gabriel Ferreira - 102068N-PR	1969	0069632-29.2022.8.16.0000
Gabriel Francisco Ceccon Enebelo - 71771N-PR	2925	0069219-16.2022.8.16.0000
Gabriel Freitas Santos - 110003N-PR	3802	0069579-48.2022.8.16.0000

Gabriel Gaska Nascimento - 97298N-PR	4126	0069352-58.2022.8.16.0000
Gabriel Geovane Dulaba Marcondes - 112223N-PR	1210	0069788-17.2022.8.16.0000
Gabriel Grandis Vendrameto - 79857N-PR	1648	0068955-96.2022.8.16.0000
Gabriel Lemos de Eurides Campos - 66941N-PR	0311	0068205-94.2022.8.16.0000
	0316	0068169-52.2022.8.16.0000
	0325	0068474-36.2022.8.16.0000
	0327	0068504-71.2022.8.16.0000
	0330	0068559-22.2022.8.16.0000
	0343	0068696-04.2022.8.16.0000
	0356	0068812-10.2022.8.16.0000
	0359	0068819-02.2022.8.16.0000
	0364	0068844-15.2022.8.16.0000
	0372	0068882-27.2022.8.16.0000
	0380	0068886-64.2022.8.16.0000
	0382	0068894-41.2022.8.16.0000
	0383	0068859-81.2022.8.16.0000
	0389	0068835-53.2022.8.16.0000
	0390	0068875-35.2022.8.16.0000
	0392	0068868-43.2022.8.16.0000
	0396	0069236-52.2022.8.16.0000
	0402	0069241-74.2022.8.16.0000
	0403	0069227-90.2022.8.16.0000
	0404	0069245-14.2022.8.16.0000
	0429	0069318-83.2022.8.16.0000
Gabriel Lopes Passarela - 78450N-PR	2952	0069322-23.2022.8.16.0000
Gabriel Maccagnani Carazzai - 2843N-PR	1758	0069560-42.2022.8.16.0000
Gabriel Matos Fernandes de Oliveira - 93064N-PR	2245	0001277-39.2022.8.16.0170
	2254	0068723-84.2022.8.16.0000
Gabriel Moraes Rolim dos Santos - 90963N-PR	1082	0068185-06.2022.8.16.0000
	3302	0067510-43.2022.8.16.0000
Gabriel Onofre Rodrigues - 110487N-PR	0963	0008929-26.2020.8.16.0058
Gabriel Pivatto dos Santos - 61820N-PR	1017	0069397-62.2022.8.16.0000
	2863	0068423-25.2022.8.16.0000
Gabriel Prado de Souza Aranha - 409094N-SP	0615	0068299-42.2022.8.16.0000
Gabriel Ribeiro - 61900N-SC	3665	0021748-33.2020.8.16.0013
Gabriel Rodrigues Mendes - 93617N-PR	3022	0066962-18.2022.8.16.0000
Gabriel Sana Valerio - 75048N-PR	2986	0069437-44.2022.8.16.0000
Gabriel Schwartz Ulrich - 82511N-PR	3383	0069327-45.2022.8.16.0000
Gabriel Silva Sitta - 108318N-PR	1261	0068388-65.2022.8.16.0000
Gabriel Souza Almeida - 98367N-PR	0994	0069008-77.2022.8.16.0000
Gabriel Trigueiros - 107992N-PR	0078	0068879-72.2022.8.16.0000
	0231	0068910-92.2022.8.16.0000
	0237	0068925-61.2022.8.16.0000
	0268	0069169-87.2022.8.16.0000
	0370	0068884-94.2022.8.16.0000
	0510	0068913-47.2022.8.16.0000
Gabriel Youssef Peres - 69673N-PR	1403	0002222-09.2022.8.16.0014
Gabriela Ben - 89838N-PR	1173	0064664-53.2022.8.16.0000
Gabriela Bonfim Pinhata Pereira - 110268N-PR	2386	0069809-90.2022.8.16.0000
Gabriela Busnardo Campregher - 32995N-SC	3016	0068031-85.2022.8.16.0000
Gabriela Camillo - 64933N-PR	3132	0021248-90.2022.8.16.0014
Gabriela da Silva Batista Lopes - 54622N-PR	0705	0069736-21.2022.8.16.0000
Gabriela de Grande Cambiaghi - 293408N-SP	3290	0067881-07.2022.8.16.0000
Gabriela de Oliveira Marques - 87211N-PR	0562	0069835-88.2022.8.16.0000
	0570	0069823-74.2022.8.16.0000
	0715	0069828-96.2022.8.16.0000
Gabriela de Toni - 62404N-PR	0756	0002479-75.2021.8.16.0141
Gabriela Gabi de Souza - 90294N-PR	1449	0023624-11.2020.8.16.0017
Gabriela Guandalini Gatto - 80036N-PR	2969	0006346-75.2022.8.16.0130
	3142	0018876-96.2021.8.16.0017
	3180	0018679-49.2018.8.16.0017
Gabriela Kuerten - 74032N-PR	1652	0068881-42.2022.8.16.0000
Gabriela Longhi Cardoso Gimenes - 77338N-PR	0293	0015144-32.2018.8.16.0173
	2852	0068138-32.2022.8.16.0000
Gabriela Lopes Pinto - 344220N-SP	4060	0068551-45.2022.8.16.0000
Gabriela Mafra - 97134N-PR	1466	0005707-90.2021.8.16.0001
	4159	0006357-90.2020.8.16.0028
Gabriela Nascimben Ribeiro - 85494N-PR	0831	0023829-06.2021.8.16.0017
	1035	0069715-45.2022.8.16.0000
	1189	0069347-36.2022.8.16.0000
	1221	0069402-84.2022.8.16.0000
	1553	0069405-39.2022.8.16.0000
Gabriela Preturlon Lopes de Souza - 98273N-PR	3774	4004317-21.2022.8.16.4321
	4300	0016487-19.2022.8.16.0013
Gabriela Schwarz Surkamp - 102634N-PR	1362	0005285-18.2021.8.16.0001
	1431	0068475-21.2022.8.16.0000
	1476	0068811-25.2022.8.16.0000
	1519	0069369-94.2022.8.16.0000
Gabriela Silva de Oliveira - 88158N-PR	1438	0006438-29.2019.8.16.0075
Gabriela Teixeira da Silva Tomazella - 112827N-PR	1632	0068739-38.2022.8.16.0000
Gabriela Viaes Toledo - 104540N-PR	1181	0069320-53.2022.8.16.0000
	4032	0001281-58.2012.8.16.0160
Gabriela Vitiello Wink - 54018N-RS	0896	0010519-69.2007.8.16.0001
	0899	0000090-63.2020.8.16.0041
	0953	0010992-04.2020.8.16.0194
	1002	0010007-35.2020.8.16.0194
	1328	0001735-23.2018.8.16.0194
	2760	0022044-91.2020.8.16.0001
Gabriele Aline da Silva de Souza - 114880N-PR	2670	0068649-30.2022.8.16.0000
Gabriele de Marchi Salomão - 98360N-PR	0244	0001111-94.2020.8.16.0099/1
Gabriele Foerster - 54476N-PR	0045	0068710-85.2022.8.16.0000
Gabriele Galvão - 90293N-PR	1629	0001835-42.2022.8.16.0095
Gabriele Polewka - 25896N-PR	1792	0066991-68.2022.8.16.0000
Gabrielen de Souza Silva - 98815N-PR	4146	0005960-83.2018.8.16.0098
Gabriella Holovaty Pschwosne - 103357N-PR	0128	0000148-47.2001.8.16.0004
	0153	0000148-47.2001.8.16.0004
	3123	0010611-61.2017.8.16.0174
Gabriella Pontes Garcia - 19899N-PB	2986	0069437-44.2022.8.16.0000
Gabriella Simonetti Bevilaqua - 62498N-PR	1223	0005841-89.2017.8.16.0088
Gabrielle Felix Verdam dos Santos - 109712N-PR	4142	4000334-51.2022.8.16.0170
Gabrielle Furlan Franzoi - 93812N-PR	2442	0068267-37.2022.8.16.0000
Gabrielly Donaire Dias Martins - 90246N-PR	2333	0069309-24.2022.8.16.0000
Gardenia Fernandes Oliveira - 46466N-PR	0031	0003858-11.2021.8.16.0025
Gazzi Youssef Charrouf - 27646N-PR	0019	0000401-42.2021.8.16.0066
	0020	0000403-12.2021.8.16.0066
	0022	0000402-27.2021.8.16.0066
	0038	0000404-94.2021.8.16.0066
	0384	0003777-33.2018.8.16.0004
	0463	0068590-42.2022.8.16.0000
Geala Geslaine Ferrari - 75612N-PR	3719	0001016-96.2020.8.16.0056
Gean Aparecido Mendes Soares - 92820N-PR	1264	0001481-42.2022.8.16.0119
Gean Lucas Marcon Batista - 97833N-PR	3411	0003329-09.2020.8.16.0160
Gean Marcelo Lopes Tsuruta - 85270N-PR	1104	0068617-25.2022.8.16.0000
Geandro de Oliveira Fajardo - 35971N-PR	2151	0069527-52.2022.8.16.0000
	2796	0069538-81.2022.8.16.0000
	2976	0000609-96.2018.8.16.0109
	3206	0068758-44.2022.8.16.0000
Geandro Luiz Scopel - 37302N-PR	2033	0025062-23.2017.8.16.0035/1
Geani de Souza Corrêa - 339413N-SP	1252	0017836-16.2020.8.16.0017
	3244	0069372-49.2022.8.16.0000
Gedean Pedro Pelissari Silverio - 46908N-PR	3122	0000719-15.2021.8.16.0037
Geferson Jose Cardias - 94809N-PR	2625	0068193-80.2022.8.16.0000
	2655	0068605-11.2022.8.16.0000
Geison Bernardes da Silva - 84355N-PR	4316	0002324-09.2017.8.16.0175
Geison Cassiano Lanski - 66747N-PR	2317	0069095-33.2022.8.16.0000
	3513	0001310-04.2022.8.16.0146
Geison José Simões Santos - 37770N-PR	1497	0014628-11.2018.8.16.0044
	2578	0069575-11.2022.8.16.0000
Gelcina Alves Geraldo Amaral - 39154N-PR	1917	0001888-43.2017.8.16.0048
Gelsi Francisco Accadrolli - 15768N-PR	2266	0001040-17.2021.8.16.0048
Gelson Fernando Massuqueto - 80755N-PR	2929	0069242-59.2022.8.16.0000
Gelson Joel Simon - 16971N-SC	1800	0067388-30.2022.8.16.0000
Gelvani de Oliveira - 95583N-PR	2244	0000279-30.2021.8.16.0098
Genésio Alves da Silva Junior - 50722N-PR	1887	0017815-35.2010.8.16.0035
Genésio Felipe de Natividade - 10747N-PR	0640	0020812-93.2020.8.16.0017
	0652	0068986-19.2022.8.16.0000
	1142	0000327-33.2018.8.16.0085
	1316	0016416-73.2020.8.16.0017
	1319	0026532-60.2018.8.16.0001
	2005	0067106-89.2022.8.16.0000
	2134	0069388-03.2022.8.16.0000
	2152	0027381-12.2017.8.16.0019
	2281	0010295-44.2021.8.16.0130
	2288	0000557-38.2022.8.16.0149
	2303	0004833-21.2020.8.16.0105
	2349	0069395-92.2022.8.16.0000
	2368	0069669-56.2022.8.16.0000
	2393	0000712-44.2022.8.16.0051
	2422	0000854-54.2017.8.16.0138
	2465	0001897-29.2021.8.16.0124
	2516	0009713-17.2019.8.16.0194
	2575	0014020-50.2015.8.16.0001
	2577	0069489-40.2022.8.16.0000
	2593	0069778-70.2022.8.16.0000

	2632	0068371-29.2022.8.16.0000
	2748	0026833-90.2017.8.16.0017
	2770	0000825-96.2017.8.16.0172
	2829	0007201-39.2021.8.16.0017
	2922	0069007-92.2022.8.16.0000
	2943	0068908-25.2022.8.16.0000
	3100	0069192-33.2022.8.16.0000
Genesio Tavares - 3029N-PR	1125	0068667-51.2022.8.16.0000
Geni Rosa Otenio - 68984N-PR	4370	0069401-02.2022.8.16.0000
Geni Salete Ostrowski - 19102N-PR	1647	0007723-56.2016.8.16.0174
Genilson Antonio da Luz Fideliz - 69238N-PR	1599	0068498-64.2022.8.16.0000
Genilson Pereira - 37303N-PR	3565	0001573-91.2021.8.16.0139
Geocondo Cassiano Feitosa Ribas - 95548N-PR	1707	0002850-08.2020.8.16.0195
Geonir Edvard Fonseca Vincensi - 17507N-PR	0547	0069428-82.2022.8.16.0000
Georgia Gabriele Braz Domingos - 67402N-PR	2925	0069219-16.2022.8.16.0000
Geórgia Gomes de Araujo Chaves - 46787N-PR	1729	0069554-35.2022.8.16.0000
Geovana Tayna Miranda - 101889N-PR	1055	0069825-44.2022.8.16.0000
Geovani Pereira de Mello - 52531N-PR	2625	0068193-80.2022.8.16.0000
	2655	0068605-11.2022.8.16.0000
Geovania de Fatima Dziubate - 52101N-PR	1756	0069782-10.2022.8.16.0000
Geraldo Aparecido Francisquini - 91461N-PR	0102	0002826-09.2019.8.16.0132
	3327	0003007-47.2020.8.16.0173
	4141	0001300-44.2020.8.16.0173
Geraldo Barbosa Neto - 33078N-PR	3256	0005305-48.2017.8.16.0001
Geraldo Bruscato - 7025N-SC	3100	0069192-33.2022.8.16.0000
Geraldo Cesar Mercer Guimarães - 79634N-PR	2296	0069029-53.2022.8.16.0000
Geraldo Fonseca de Barros Neto - 206438N-SP	2859	0068223-18.2022.8.16.0000
	2922	0069007-92.2022.8.16.0000
	2929	0069242-59.2022.8.16.0000
	2986	0069437-44.2022.8.16.0000
Geraldo Francisco Pomagerski - 44074N-PR	1332	0069064-13.2022.8.16.0000
Geraldo Gouveia Junior - 182188N-SP	2888	0068734-16.2022.8.16.0000
Geraldo Manjinski Junior - 24932N-PR	1611	0023610-84.2021.8.16.0019
Geraldo Moliani Junior - 85878N-PR	2960	0019492-37.2012.8.16.0001
Geraldo Nogueira da Gama - 30366A-PR	1267	0007754-69.2017.8.16.0165
	1358	0003473-41.2021.8.16.0194
	1365	0025273-79.2018.8.16.0017
Gerci Franceschi de Almeida Braga - 23919N-PR	1715	0069502-39.2022.8.16.0000
Gerdano de Abreu Neto - 821934790P-RS	3003	0068285-58.2022.8.16.0000
Geremias dos Santos Feliz - 92351N-PR	3018	0067703-58.2022.8.16.0000
Germano Alberto Dresch Filho - 15359N-PR	1606	0025009-21.2011.8.16.0013
Gerson Augusto Tavares - 78808N-PR	2148	0033176-38.2022.8.16.0014
Gerson da Silva - 24197N-PR	1733	0000004-49.2022.8.16.0162
Gerson de Andrade Júnior - 73324N-PR	3951	0069371-64.2022.8.16.0000
Gerson Luiz Armiliato - 37626N-PR	2029	0038159-11.2012.8.16.0021
Gerson Luiz Dechandt - 19833N-PR	0239	0069065-95.2022.8.16.0000
Gerson Luiz dos Santos Sauka - 67556N-PR	1622	0068704-78.2022.8.16.0000
	2885	0067785-89.2022.8.16.0000
	2927	0026930-36.2017.8.16.0035
	3177	0067785-89.2022.8.16.0000
Gerson Luiz Galiciolli Junior - 62350N-PR	4174	0069842-80.2022.8.16.0000
Gerson Luiz Graboski de Lima - 15782N-PR	0823	0002203-20.2022.8.16.0170
Gerson Treml - 12697N-SC	3016	0068031-85.2022.8.16.0000
Gerson Vanzin Moura da Silva - 19180N-PR	1389	0069574-26.2022.8.16.0000
	2036	0000315-25.2022.8.16.0167
	2563	0003831-37.2020.8.16.0098
	2607	0000602-98.2022.8.16.0098
	2766	0005103-33.2021.8.16.0130
Gerusa Erbano - 62472N-PR	1717	0069276-34.2022.8.16.0000
Gerusa Linhares Lamorte - 26288N-PR	1003	0005400-24.2017.8.16.0116/1
Geruza Werlene Sodoski Duarte - 54497N-PR	3080	0001415-74.2020.8.16.0170
Gervazio Luiz de Martin Junior - 31258N-PR	1464	0068685-72.2022.8.16.0000
Géssica Oliveira da Cruz - 92167N-PR	1256	0068420-70.2022.8.16.0000
Gessivaldo Oliveira Maia - 47286N-PR	2949	0069032-08.2022.8.16.0000
	3092	0069032-08.2022.8.16.0000
Ghabriel Giacometo Ferreira - 69672N-PR	1402	0006461-94.2021.8.16.0045
Giácomo Oliveira dos Santos - 72940N-PR	1027	0069303-17.2022.8.16.0000
Giacomo Rizzo - 25758N-PR	2971	0069317-98.2022.8.16.0000
Gianandrea de Britto Gebrim - 89313N-PR	1855	0002491-58.2020.8.16.0195
Giancarlo Gracioli - 35427N-PR	3717	0014926-32.2020.8.16.0044
Giancarlo Sperafico Guimarães - 54057N-PR	2968	0069684-25.2022.8.16.0000
Giancarlo Tozini Otani - 54272N-PR	1537	0069705-98.2022.8.16.0000
Giane Lopes Tsuruta - 10158N-PR	1104	0068617-25.2022.8.16.0000
Gianmarco Costabeber - 56120N-PR	1460	0000840-81.2022.8.16.0110
Gianny Vaneska Gatti Felix - 22304N-PR	0654	0000070-81.2018.8.16.0190
Gil Fregonezi Bahia - 60561N-PR	1523	0077479-45.2019.8.16.0014
Gilberto Adriane da Silva - 32085A-PR	2217	0067773-75.2022.8.16.0000
Gilberto Alexandre de Abreu Kalil - 55317N-PR	2651	0068139-17.2022.8.16.0000
Gilberto Andreassa Junior - 50515N-PR	2816	0069821-07.2022.8.16.0000
Gilberto Borges da Silva - 58647N-PR	0742	0068232-77.2022.8.16.0000
Gilberto Cabral Junior - 77857N-PR	3526	0068956-81.2022.8.16.0000
	3539	0068959-36.2022.8.16.0000
Gilberto Carlos Richthcik - 40813N-PR	1626	0068688-27.2022.8.16.0000
	3578	0069211-39.2022.8.16.0000
Gilberto Cecchin Junior - 97970N-PR	3840	0001149-53.2019.8.16.0031
Gilberto Gaeski - 21838N-PR	1223	0005841-89.2017.8.16.0088
Gilberto Jose Cerqueira Junior - 48003N-RS	1153	0068462-22.2022.8.16.0000
Gilberto Justino Ferreira - 8554N-PR	2906	0000837-43.2019.8.16.0107
Gilberto Maria - 11999N-PR	0547	0069428-82.2022.8.16.0000
Gilberto Nagasawa Tanaka - 29055N-PR	1038	0002389-33.2022.8.16.0044
Gilberto Pedriali - 6816N-PR	0387	0069112-69.2022.8.16.0000
	1300	0007498-59.2021.8.16.0045
	2061	0010860-30.2021.8.16.0058
	2070	0068776-65.2022.8.16.0000
	2104	0025639-64.2021.8.16.0001
	2141	0000177-79.2019.8.16.0194
	2399	0069112-69.2022.8.16.0000
	2457	0009725-72.2019.8.16.0148
	2561	0007195-46.2022.8.16.0001
	2710	0002224-20.2018.8.16.0175
	2787	0069362-05.2022.8.16.0000
	2791	0000911-97.2022.8.16.0170
	2943	0068908-25.2022.8.16.0000
	3016	0068031-85.2022.8.16.0000
Gilberto Rodrigues Porto - 187543N-SP	2859	0068223-18.2022.8.16.0000
	2922	0069007-92.2022.8.16.0000
Gilberto Romano de Paula - 57391N-PR	2943	0068908-25.2022.8.16.0000
Gilmar de Almeida - 51218N-PR	0507	0068972-35.2022.8.16.0000
	2859	0068223-18.2022.8.16.0000
	2922	0069007-92.2022.8.16.0000
Gilmar Grossl - 59525N-PR	1941	0069366-42.2022.8.16.0000
Gilmar Jeferson Paludo - 32230N-PR	3618	0007075-30.2012.8.16.0170/1
Gilmar Kuhn - 14894N-PR	1486	0068978-42.2022.8.16.0000
Gilmar Minozzo - 17604N-PR	0694	0069706-83.2022.8.16.0000
	3867	0002188-56.2018.8.16.0149
Gilson dos Santos - 18711N-PR	2968	0069684-25.2022.8.16.0000
Gilson Filomeno Gomes - 62553N-PR	4125	0000182-23.2021.8.16.0165
Gilson Jose dos Santos - 31128N-PR	1308	0068818-17.2022.8.16.0000
Gilson Luis Paschoal - 74147N-PR	1714	0069476-41.2022.8.16.0000
Gilvan Antonio Dal Pont - 15275N-PR	2187	0017681-90.2019.8.16.0035
Giordano Luigi Perini Malucelli - 64746N-PR	0708	0002768-02.2019.8.16.0004/1
Giovana Antunes de Melo - 87986N-PR	1446	0067991-06.2022.8.16.0000
	1545	0069691-17.2022.8.16.0000
Giovana Harue Jojima Tavarnaro - 36233A-PR	3118	0069295-40.2022.8.16.0000
	3139	0069764-86.2022.8.16.0000
Giovana Laba de Jesus - 105486N-PR	3471	4002946-42.2022.8.16.0014
Giovana Lazzarin Bavaresco - 42470N-PR	1528	0069500-69.2022.8.16.0000
Giovana Oliveira Montanher - 113857N-PR	3535	0010038-04.2019.8.16.0190
Giovana Palmieri Buonicore - 104849N-PR	3379	0069751-87.2022.8.16.0000
Giovana Picoli - 51189N-PR	2405	0007980-80.2012.8.16.0058
	3220	0029297-09.2021.8.16.0030
	3380	0069606-31.2022.8.16.0000
Giovana Wagner - 47905N-PR	2274	0068786-12.2022.8.16.0000
Giovani Augusto - 88021N-PR	0882	0004793-29.2021.8.16.0194
	1891	0004793-29.2021.8.16.0194
	3016	0068031-85.2022.8.16.0000
Giovani Brancaglião de Jesus - 46293N-PR	0110	0069381-11.2022.8.16.0000
	0687	0069381-11.2022.8.16.0000
	2943	0068908-25.2022.8.16.0000
Giovani Marcelo Rios - 36084N-PR	1454	0003335-19.2021.8.16.0083
Giovani Marcos Giron - 94070N-PR	3734	0002335-49.2021.8.16.0126
Giovani Miguel Lopes - 31518N-PR	2625	0068193-80.2022.8.16.0000
	2655	0068605-11.2022.8.16.0000
Giovani Pires de Macedo - 22675N-PR	2656	0068404-19.2022.8.16.0000
Giovani Ribeiro Rodrigues Alves - 61872N-PR	0098	0068815-62.2022.8.16.0000
Giovani Soares do Nascimento - 86656N-PR	1397	0003979-93.2020.8.16.0083
Giovani Webber - 33138N-PR	2208	0068312-41.2022.8.16.0000
Giovani Zorzi Ribas - 48939N-PR	2929	0069242-59.2022.8.16.0000
Giovanna Cristina Moresco Osmari - 103985A-PR	4048	0012968-50.2020.8.16.0031/2
Giovanna Lis do Prado Aguirre - 105729N-PR	2827	0069850-57.2022.8.16.0000
Giovanna Santinon de Paula - 452442N-SP	1896	0069283-26.2022.8.16.0000
Giovanna Valentim Cozza - 412625N-SP	2275	0010778-49.2022.8.16.0030
Giovanna Vita Benassi - 112710N-PR	4299	0069189-78.2022.8.16.0000
Giovanne Henrique Bressan Schiavon - 25018N-PR	2014	0005700-25.2022.8.16.0014

Giovanni Antonio de Luca - 48269N-PR	2211	0068228-40.2022.8.16.0000
Giovanni Farias - 63264N-PR	1704	0003312-96.2019.8.16.0195
Giovanni Marschner Soares - 120132N-RS	2018	0068253-53.2022.8.16.0000
Giovanni Moro Barboza - 106849N-PR	3473	0068687-42.2022.8.16.0000
Gisele Alessandra Szmidt e Silva - 74812N-PR	3630	0025617-25.2016.8.16.0019
Gisele Bolonhez Kucek - 40585N-PR	2986	0069437-44.2022.8.16.0000
Gisele Citta - 53816N-PR	0656	0010175-35.2015.8.16.0025
Gisele da Rocha Parente Duarte - 23373N-PR	0978	0007858-49.2018.8.16.0190
Gisele Daiana Maciel - 37128N-PR	0551	0002094-87.2020.8.16.0004
	1517	0001798-86.2018.8.16.0052
	3016	0068031-85.2022.8.16.0000
Gisele de Pinho Tavares Filla - 93426N-PR	1072	0068282-06.2022.8.16.0000
Gisele Jaques Bastos - 23412N-PR	0026	0001348-81.2018.8.16.0202
	0113	0069368-12.2022.8.16.0000
	0628	0068729-91.2022.8.16.0000
Gisele Muller Mansur - 99700N-PR	0885	0011175-11.2016.8.16.0001
Gisele Pakulski Oliveira de Ramos - 12018N-PR	3001	0068258-75.2022.8.16.0000
Gisele Schereder - 100186N-PR	2617	0067513-95.2022.8.16.0000
Gisele Souza da Gama de Albuquerque - 66117N-PR	3615	0011790-23.2016.8.16.0026
Gisele Uhlmann Koppe - 46841N-PR	1539	0005247-02.2018.8.16.0004
	3084	0006770-15.2019.8.16.0004
Giseli Severo da Rosa - 81246N-PR	3862	4000271-46.2022.8.16.0131
Gisélia Aparecida dos Santos Halama - 63415N-PR	1564	0068254-38.2022.8.16.0000
Gisely Luize Ristow Lucinda - 110338N-PR	4224	0001310-70.2018.8.16.0137
Gislaine Podanoski Vignotti - 23441N-PR	3340	0005654-95.2020.8.16.0017
Giuliana Guimaraes Conte Cardoso - 20979N-PR	4380	0069314-46.2022.8.16.0000
Giuliana Maria Delfino Pinheiro Lenza - 135209N-SP	0076	0001877-43.2013.8.16.0116
	0337	0004484-94.2007.8.16.0033
	0374	0001592-05.2008.8.16.0123
	1178	0069101-40.2022.8.16.0000
	1308	0068818-17.2022.8.16.0000
	1766	0068053-46.2022.8.16.0000
	1997	0067040-12.2022.8.16.0000
	2255	0068666-66.2022.8.16.0000
	2859	0068223-18.2022.8.16.0000
	2901	0000558-51.2016.8.16.0143/1
	2929	0069242-59.2022.8.16.0000
	2943	0068908-25.2022.8.16.0000
	2986	0069437-44.2022.8.16.0000
	3002	0068211-04.2022.8.16.0000
	3100	0069192-33.2022.8.16.0000
	3118	0069295-40.2022.8.16.0000
Giulianne Macedo Goedert - 83784N-PR	4213	0017037-92.2014.8.16.0013
Giuliano Domit Od Rocha - 26231N-PR	0573	0001936-54.2011.8.16.0034
Giuliano Sthefano Dohms Preti - 102996N-PR	2033	0025062-23.2017.8.16.0035/1
Giulio Alvarenga Reale - 60422N-PR	0555	0001590-23.2022.8.16.0130
	0617	0006963-76.2021.8.16.0160
	0661	0010363-90.2021.8.16.0001
	0946	0068748-97.2022.8.16.0000
	2277	0006165-15.2021.8.16.0064
Giulliano Paludo - 15658N-SC	1213	0000263-35.2022.8.16.0068
Giulmar de Oliveira - 74323N-PR	3282	0000713-64.2021.8.16.0083
Giuseppe Dilettoso - 88793N-SP	2986	0069437-44.2022.8.16.0000
Giuzeila Machado Watte - 31519N-PR	3349	0011354-69.2021.8.16.0194
Giza Helena Coelho - 166349N-SP	2344	0034093-70.2021.8.16.0021
Gladimir Adriani Poletto - 21208N-PR	1887	0017815-35.2010.8.16.0035
Glauber Alexandre Laskos - 107389N-PR	1735	0069638-36.2022.8.16.0000
	3422	0004340-40.2022.8.16.0019
Glauci Aline Hoffmann - 42569N-PR	2625	0068193-80.2022.8.16.0000
	2655	0068605-11.2022.8.16.0000
	3076	0068870-13.2022.8.16.0000
Glaucia Lourenco Stencel Bozzi - 28792N-PR	0128	0000148-47.2001.8.16.0004
	0153	0000148-47.2001.8.16.0004
Glaucio Antonio Pereira - 27218N-PR	0381	0069034-75.2022.8.16.0000
Glaucio Antonio Pereira Filho - 35229N-PR	0381	0069034-75.2022.8.16.0000
Glaucirian Costa dos Santos - 32060N-PR	3353	0020311-32.2013.8.16.0035
	3360	0012347-27.2009.8.16.0035
	3361	0007545-25.2005.8.16.0035
Glaucius Cavalcanti Silva - 32586N-PR	1851	0000636-58.2019.8.16.0137
Glaucius Ghebur - 32927N-PR	3356	0069141-22.2022.8.16.0000
Glauco Alfio Magalhães Oliveira - 105885N-PR	3400	0065697-07.2020.8.16.0014
Glauco Cavalcanti de Oliveira Junior - 7131N-PR	0481	0068656-22.2022.8.16.0000
Glauco Iwersen - 21582N-PR	1551	0069814-15.2022.8.16.0000
Glauco Jorge do Prado Miranda - 35190N-GO	3109	0005095-32.2020.8.16.0117
Glauco Luciano Ramos - 19211N-PR	2471	0031815-83.2022.8.16.0014
	2484	0009142-96.2022.8.16.0014
	2755	0014774-79.2019.8.16.0056
Gleidel Barbosa Leite Junior - 17808N-PR	0811	0018795-35.2020.8.16.0001
Gleidson de Moraes Mücke - 44037N-PR	2854	0068057-83.2022.8.16.0000
Glenda Goncalves Gondim - 31043N-PR	0876	0069745-80.2022.8.16.0000
Gleydson Argeu Martins - 69293N-PR	3414	0001874-96.2019.8.16.0110
	4112	0068949-89.2022.8.16.0000
Glória Coraça - 45409N-PR	0251	0069106-62.2022.8.16.0000
	0280	0069536-14.2022.8.16.0000
	0597	0068489-05.2022.8.16.0000
Graciela de Moura - 49432N-PR	4229	0002902-76.2020.8.16.0074
Graciela Iurk Marins - 20186N-PR	1689	0069187-11.2022.8.16.0000
	1961	0000252-62.2018.8.16.0127
Gracielli Giglioli Iora - 63100N-PR	1523	0077479-45.2019.8.16.0014
Graziela Bosso - 34850N-PR	3122	0000719-15.2021.8.16.0037
Graziele Espinosa Basqui - 78749N-PR	0793	0068948-07.2022.8.16.0000
	0958	0068864-06.2022.8.16.0000
Grazielle Fernandes dos Reis - 83348N-PR	3814	0004015-10.2019.8.16.0039
Grazielle Grudzien - 107204N-PR	4358	0068307-19.2022.8.16.0000
Grazziano Manoel Figueiredo Ceara - 241338N-SP	2859	0068223-18.2022.8.16.0000
	2922	0069007-92.2022.8.16.0000
Grazziela Picanço de Seixas Borba - 27699N-PR	1212	0033549-89.2014.8.16.0001
	1357	0001932-14.2021.8.16.0148
Gregório Cezar Borges - 64647N-PR	3467	0001355-79.2018.8.16.0103
Gregory Stricker - 77411N-PR	2927	0026930-36.2017.8.16.0035
Greice Bodziak - 45129N-PR	0501	0068869-28.2022.8.16.0000
	2929	0069242-59.2022.8.16.0000
	4359	0068439-76.2022.8.16.0000
Greyci Zanatta Garcia - 100349N-PR	2720	0001423-03.2021.8.16.0110
Grislane Civa Piovesan - 34627N-PR	1256	0068420-70.2022.8.16.0000
Guevara Biella Miguel - 238652N-SP	0440	0067720-94.2022.8.16.0000
Guilherme Alexandre Martins - 88318N-PR	4065	0068663-14.2022.8.16.0000
Guilherme Alves Barbosa - 67990N-PR	0921	0068424-10.2022.8.16.0000
Guilherme Assad de Lara - 42373N-PR	2986	0069437-44.2022.8.16.0000
Guilherme Augusto Benkendorf - 97720N-PR	2781	0001238-15.2021.8.16.0158
Guilherme Augusto Cameran - 93984N-PR	4246	0068675-28.2022.8.16.0000
Guilherme Augusto Corrêa Rehder - 26773N-SC	2859	0068223-18.2022.8.16.0000
	2922	0069007-92.2022.8.16.0000
Guilherme Augusto de Lima França - 324907N-SP	2864	0068235-32.2022.8.16.0000
	2929	0069242-59.2022.8.16.0000
Guilherme Augusto dos Santos - 90899N-PR	1837	0068789-64.2022.8.16.0000
Guilherme Augusto Lima Castanheira Néia - 52063N-PR	2997	0002071-83.2021.8.16.0109
Guilherme Augusto Villagra - 74631N-PR	3854	0001939-18.2007.8.16.0044
Guilherme Ayres Castanheira Camargo - 352196N-SP	1422	0067175-24.2022.8.16.0000
Guilherme Becker Diedrich - 97525N-RS	2414	0068202-42.2022.8.16.0000
Guilherme Benites da Rosa - 67229N-PR	3159	0068124-48.2022.8.16.0000
Guilherme Berkenbrock Camargo - 53609N-PR	2459	0024884-45.2018.8.16.0001/1
Guilherme Bissi Castanho - 99426N-PR	0867	0069658-27.2022.8.16.0000
Guilherme Bolognini Tavares - 74535N-PR	1106	0068136-62.2022.8.16.0000
	1391	0069663-49.2022.8.16.0000
	2975	0069694-69.2022.8.16.0000
Guilherme Brenner Lucchesi - 50580N-PR	0448	0068150-46.2022.8.16.0000
Guilherme Broto Follador - 40517N-PR	0634	0009330-27.2001.8.16.0014
Guilherme Capanema Rodregues Andrade - 38869N-PR	2929	0069242-59.2022.8.16.0000
Guilherme Cicero Moreira Maran - 30422N-SC	3450	0003358-68.2015.8.16.0052/1
Guilherme da Costa Periotto - 47344N-PR	2986	0069437-44.2022.8.16.0000
Guilherme Daloce Castanho - 38211N-PR	0667	0069244-29.2022.8.16.0000
Guilherme de Almeida Gomes - 26521N-PR	2986	0069437-44.2022.8.16.0000
Guilherme de Oliveira Alonso - 50605N-PR	3505	0000558-54.2013.8.16.0079/1
	3614	0009657-51.2020.8.16.0031
Guilherme de Salles Goncalves - 21989N-PR	0542	0042545-98.2022.8.16.0000
	1116	0044345-42.2014.8.16.0001
Guilherme DI Luca - 36140N-PR	0128	0000148-47.2001.8.16.0004
	0153	0000148-47.2001.8.16.0004
	0446	0068201-57.2022.8.16.0000
Guilherme Dias Capello - 107103N-PR	1445	0068515-03.2022.8.16.0000
Guilherme Eder Toss - 85353N-PR	3822	0000533-10.2017.8.16.0141
Guilherme Faustino Fidelis - 53532N-PR	0318	0067373-61.2022.8.16.0000
	0747	0039366-71.2019.8.16.0030
	2538	0014286-27.2017.8.16.0014
Guilherme Felipe Hack Priesnitz - 107849N-PR	0285	0006747-37.2011.8.16.0170
Guilherme Fernandes Pupo - 80083N-PR	0844	0069375-04.2022.8.16.0000
	0849	0069410-61.2022.8.16.0000
Guilherme Frederico Manjabosco Vasilakis - 86705N-PR	1319	0026532-60.2018.8.16.0001
Guilherme Garcia Cid de Araujo Sachetim - 24210N-PR	0924	0049954-25.2018.8.16.0014
Guilherme Grande Soares de Lima - 77980N-PR	1401	0067369-24.2022.8.16.0000
Guilherme Hamilton Bührer - 41676N-PR	3016	0068031-85.2022.8.16.0000

Guilherme Henrique Domingues Arrais - 106553N-PR	3455	0000921-64.2015.8.16.0081
Guilherme Henrique Gonzatti Quintino - 102738N-PR	2236	0068523-77.2022.8.16.0000
	3102	0034457-76.2020.8.16.0021
Guilherme Henrique Keiti Katsuta - 104082N-PR	1863	0000970-35.2020.8.16.0080
Guilherme Henrique Lehn Manini - 85442N-PR	0515	0026442-67.2019.8.16.0017
	0818	0015775-56.2018.8.16.0017
	4336	0002140-85.2021.8.16.0119
Guilherme Henrique Marques Pinto - 57798N-PR	2840	0067761-61.2022.8.16.0000
	3220	0029297-09.2021.8.16.0030
Guilherme Henrique Muzeka Canesin - 96151N-PR	1500	0027396-20.2022.8.16.0014
Guilherme Hiromu de Almeida Yaguti - 109909N-PR	1586	0068446-68.2022.8.16.0000
Guilherme Kloss Neto - 10635N-PR	0634	0009330-27.2001.8.16.0014
Guilherme Lepri Longas - 58776N-PR	3975	0069633-14.2022.8.16.0000
	4366	0062439-60.2022.8.16.0000
Guilherme Lucas Valério - 80054N-PR	0889	0066989-98.2022.8.16.0000
	1683	0069282-41.2022.8.16.0000
Guilherme Luiz Dullius - 90365N-PR	1255	0068444-98.2022.8.16.0000
Guilherme Luiz Gomes Junior - 42005N-PR	1773	0009541-93.2019.8.16.0188
Guilherme Luiz Morais - 64043N-PR	1200	0069528-37.2022.8.16.0000
	1462	0068668-36.2022.8.16.0000
	1492	0068992-26.2022.8.16.0000
Guilherme Luiz Sandri - 22357N-PR	1260	0022926-39.2009.8.16.0001
Guilherme Maistro Tenório Araújo - 85597N-PR	3916	0061410-35.2019.8.16.0014
Guilherme Malucelli - 93401N-PR	0566	0007814-30.2020.8.16.0038
Guilherme Martins de Oliveira - 92719N-PR	3422	0004340-40.2022.8.16.0019
Guilherme Martins Hoffmann - 17706N-PR	1411	0067453-25.2022.8.16.0000
Guilherme Marzola Leal - 85483N-PR	1582	0068218-93.2022.8.16.0000
Guilherme Massignan Berejuk - 43953N-PR	2432	0067709-65.2022.8.16.0000
Guilherme Maximiano - 69269N-PR	0487	0003344-81.2021.8.16.0179
	2911	0068849-37.2022.8.16.0000
	3021	0001705-32.2022.8.16.0134
Guilherme Michel Barboza Sleder - 89364N-PR	1724	0011792-20.2016.8.16.0017
	2751	0069130-90.2022.8.16.0000
Guilherme Moniz Barreto de Aragao Daquer Filho - 150293N-RJ	3831	4004230-65.2022.8.16.4321
	3905	4004306-89.2022.8.16.4321
	4144	4004379-61.2022.8.16.4321
	4186	4004191-68.2022.8.16.4321
	4252	4004318-06.2022.8.16.4321
Guilherme Moreira Rodrigues - 10208N-PR	0655	0068481-28.2022.8.16.0000
	2242	0068481-28.2022.8.16.0000
Guilherme Moretti Sahyun - 48910N-PR	1048	0087060-84.2019.8.16.0014
Guilherme Munhoz da Costa - 52679N-PR	1850	0068860-66.2022.8.16.0000
Guilherme Mussi - 36560N-PR	1503	0012025-60.2019.8.16.0001
Guilherme Nardi Neto - 35635N-SC	2625	0068193-80.2022.8.16.0000
	2655	0068605-11.2022.8.16.0000
Guilherme Pereira das Neves - 159725N-SP	0334	0007297-30.2020.8.16.0004
Guilherme Périco Guandelini - 96588N-PR	2563	0003831-37.2020.8.16.0098
Guilherme Pinheiro de Lima Sabaini - 80536N-PR	0755	0001460-98.2013.8.16.0081
Guilherme Prezense Sasaki - 58860N-PR	2176	0000801-05.2021.8.16.0180
Guilherme Queiroz - 85981N-PR	0929	0000702-85.2018.8.16.0165
	1550	0000702-85.2018.8.16.0165
Guilherme Ramos Machado - 99333N-PR	0472	0005531-39.2020.8.16.0004
	0479	0002380-31.2021.8.16.0004
	0539	0001305-54.2021.8.16.0004
	0643	0005433-20.2021.8.16.0004
	0647	0000087-54.2022.8.16.0004
	0648	0000793-71.2021.8.16.0004
	0697	0004788-29.2020.8.16.0004
	0719	0000169-79.2021.8.16.0179
Guilherme Regio Pegoraro - 34897N-PR	0809	0057481-57.2020.8.16.0014
	1495	0069015-69.2022.8.16.0000
	1742	0069157-73.2022.8.16.0000
	3251	0069260-80.2022.8.16.0000
Guilherme Ress Barboza - 30120N-PR	0683	0052689-34.2022.8.16.0000
Guilherme Rocha dos Santos - 110070N-PR	1249	0068033-55.2022.8.16.0000
	4157	0069704-16.2022.8.16.0000
	4266	0006738-72.2022.8.16.0014
Guilherme Russo Marani - 88049N-PR	0674	0069102-25.2022.8.16.0000
Guilherme Santos Vicentin - 84749N-PR	4305	0006346-04.2021.8.16.0165
Guilherme Sérgio Fauth - 94461N-PR	3690	0000684-63.2021.8.16.0196
	3815	0023169-29.2018.8.16.0013
Guilherme Sousa Bernardes - 113171N-PR	0137	0006101-21.2007.8.16.0185
	0241	0069074-57.2022.8.16.0000
Guilherme Techy - 56330N-PR	0765	0039115-86.2019.8.16.0019
Guilherme Voidela - 106524N-PR	0350	0000953-51.2021.8.16.0116
Guilherme Zani Fávaro - 90280N-PR	0965	0068953-29.2022.8.16.0000
Guilherme Zorato - 30126N-PR	0092	0009905-41.2021.8.16.0044/1
	0247	0004237-11.2012.8.16.0075
Guilhermo Paranaguá e Cunha - 37358N-PR	0987	0028491-95.2020.8.16.0001
	1350	0069108-32.2022.8.16.0000
	1852	0011904-84.2010.8.16.0021
	1885	0034924-50.2022.8.16.0000
Guiomar de Queiros Machado - 50335N-PR	2408	0006582-08.2021.8.16.0083
Guiomar Mario Pizzatto - 6276N-PR	1992	0068237-02.2022.8.16.0000
Gustavo Aecio Barbosa Lopes - 52363N-PR	0485	0068744-60.2022.8.16.0000
Gustavo Afonso Oliveira - 34881N-GO	2929	0069242-59.2022.8.16.0000
Gustavo Alberine Pereira - 54908N-PR	4213	0017037-92.2014.8.16.0013
Gustavo Andrade Hummel - 80748N-PR	1172	0049096-86.2021.8.16.0014
Gustavo Antonio Feres Paixao - 86839A-PR	1094	0027807-63.2022.8.16.0014
	1271	0005581-38.2021.8.16.0131
	1450	0065566-95.2021.8.16.0014
	3010	0068368-74.2022.8.16.0000
Gustavo Antonio Ferreira - 58495N-PR	0218	0021369-14.2015.8.16.0031/1
	0437	0010541-46.2021.8.16.0031
Gustavo Barby Pavani - 61788N-PR	2986	0069437-44.2022.8.16.0000
Gustavo Batagini - 82180N-PR	3866	0011450-45.2021.8.16.0013
Gustavo Bismarchi Motta - 275477N-SP	3016	0068031-85.2022.8.16.0000
Gustavo Boiago Brigatti Dias - 93489N-PR	0747	0039366-71.2019.8.16.0030
Gustavo Bonini Guedes - 41756N-PR	0457	0013696-19.2021.8.16.0173
	0566	0007814-30.2020.8.16.0038
Gustavo Borsani Salomão Cury - 96676N-PR	0487	0003344-81.2021.8.16.0179
	1923	0000557-13.2022.8.16.0028
Gustavo Britta Scandelari - 40675N-PR	3505	0000558-54.2013.8.16.0079/1
	3614	0009657-51.2020.8.16.0031
Gustavo Carvalho Kichileski - 96361A-PR	4159	0006357-90.2020.8.16.0028
Gustavo Clemente Vilela - 220907N-SP	0183	0004384-22.2017.8.16.0185
	0322	0004356-54.2017.8.16.0185
	3203	0068212-86.2022.8.16.0000
Gustavo da Silva Misuraca - 229464N-SP	3665	0021748-33.2020.8.16.0013
Gustavo de Almeida Flessak - 31435N-PR	2293	0068755-89.2022.8.16.0000
Gustavo de Oliveira Silva - 109118N-PR	0355	0006341-66.2020.8.16.0116
Gustavo de Pauli Athayde - 42164N-PR	3059	0000474-65.2009.8.16.0185
Gustavo de Pinho Britto - 23356N-BA	1171	0007743-18.2021.8.16.0030
Gustavo Digmayer Benicio Campos - 89735N-PR	3202	0003008-37.2021.8.16.0160
Gustavo Fachinello - 57831N-PR	1087	0000161-91.2022.8.16.0139
	3968	0000448-59.2019.8.16.0139
Gustavo Ferrareto Matsui - 98399N-PR	1355	0003928-66.2020.8.16.0056
Gustavo Ferreira e Silva - 76663N-PR	1325	0062607-54.2021.8.16.0014
	3274	0027154-95.2021.8.16.0014
Gustavo Giovanini Marinho Almeida - 42894N-PR	1223	0005841-89.2017.8.16.0088
Gustavo Gonçalves Gomes - 64926A-PR	1372	0069622-82.2022.8.16.0000
	2929	0069242-59.2022.8.16.0000
Gustavo Henrique - 106511N-PR	1810	0068291-65.2022.8.16.0000
Gustavo Henrique Della Colleta - 102918N-PR	1158	0001130-54.2020.8.16.0082
Gustavo Henrique dos Santos Viseu - 117417N-SP	1133	0010191-37.2021.8.16.0038
Gustavo Henrique Ellerbrock - 90226N-PR	0955	0007986-52.2021.8.16.0194
Gustavo Henrique Gonçalves Baccarin - 75659N-PR	1414	0068209-34.2022.8.16.0000
	2789	0037012-53.2021.8.16.0014
	3211	0068820-84.2022.8.16.0000
Gustavo Henrique Marques Spinelli - 84100N-PR	2549	0069351-73.2022.8.16.0000
Gustavo Henrique Ranieri - 54333N-PR	2737	0069066-80.2022.8.16.0000
	2945	0069005-25.2022.8.16.0000
	3178	0068006-72.2022.8.16.0000
Gustavo Isaac Pedroso Fadel - 99556N-PR	1533	0000318-50.2021.8.16.0155
	1628	0000948-80.2020.8.16.0078
Gustavo Juchem - 34421N-RS	0874	0038215-06.2019.8.16.0019
	0887	0004854-77.2019.8.16.0025
Gustavo Kupchak Ferraz - 55340N-PR	3384	0069758-79.2022.8.16.0000
Gustavo Lehmann Loureiro - 63904N-PR	2629	0068181-66.2022.8.16.0000
Gustavo Lessa Neto - 19651N-PR	0481	0068656-22.2022.8.16.0000
	0634	0009330-27.2001.8.16.0014
Gustavo Lorenzi de Castro - 129134N-SP	2859	0068223-18.2022.8.16.0000
	2922	0069007-92.2022.8.16.0000
Gustavo Luca Abate - 70083N-PR	0821	0065091-42.2021.8.16.0014
Gustavo Marshal Fell Terra - 69798N-PR	3971	0002512-36.2020.8.16.0065
Gustavo Martini Muller - 31455N-PR	2081	0001311-46.2019.8.16.0161
Gustavo Messaggi Zerek da Silva - 66128N-PR	3595	0002087-36.2015.8.16.0145
Gustavo Mota Guedes - 95346N-RJ	3016	0068031-85.2022.8.16.0000
Gustavo Mussi Milani - 32622N-PR	0206	0002905-65.2021.8.16.0116
Gustavo Pellizzari Fogaça - 90832N-PR	3956	0003275-04.2021.8.16.0097
Gustavo Portugal Heinze - 70962N-PR	0708	0002768-02.2019.8.16.0004/1
Gustavo Reis Marson - 44855N-PR	0851	0069431-37.2022.8.16.0000
	1915	0069167-20.2022.8.16.0000

Gustavo Roberto Dias Tonia - 288256N-SP	1966	0069582-03.2022.8.16.0000
Gustavo Rocha Salvador - 88374N-PR	2107	0002249-44.2021.8.16.0105
Gustavo Rodrigo Góes Nicoladeli - 56918N-PR	0097	0069177-64.2022.8.16.0000
	0170	0067161-40.2022.8.16.0000
	0187	0068544-53.2022.8.16.0000
	0845	0003447-35.2021.8.16.0035
	1096	0004955-87.2022.8.16.0194
	1983	0067364-02.2022.8.16.0000
	2139	0069495-47.2022.8.16.0000
	2229	0000280-59.2006.8.16.0124
	2237	0001786-75.2009.8.16.0153
	2247	0020070-39.2004.8.16.0014
	2253	0066782-02.2022.8.16.0000
	2314	0007812-53.2015.8.16.0194
	2421	0001098-90.2020.8.16.0133
	2445	0068527-17.2022.8.16.0000
	2621	0001674-52.2015.8.16.0103
	2626	0068178-14.2022.8.16.0000
	2689	0002762-37.2011.8.16.0113
	2866	0068516-85.2022.8.16.0000
	3011	0000269-64.2005.8.16.0124
Gustavo Roncem de Lima - 84195N-PR	2625	0068193-80.2022.8.16.0000
	2655	0068605-11.2022.8.16.0000
	3754	0001522-46.2019.8.16.0076
Gustavo Sabino Teixeira - 91402N-PR	3381	0069664-34.2022.8.16.0000
Gustavo Simeoni - 102468N-PR	3228	0015280-92.2019.8.16.0173
Gustavo Souza Netto Mandalozzo - 18193N-PR	1447	0068402-49.2022.8.16.0000
Gustavo Stortti Genari - 106702N-PR	4322	0001127-87.2021.8.16.0107
Gustavo Teixeira Pianaro - 54606N-PR	3732	0003275-78.2019.8.16.0095
Gustavo Teixeira Villatore - 25658N-PR	0805	0021120-90.2014.8.16.0001
Gustavo Thomazinho Comar - 42893N-PR	2356	0069483-33.2022.8.16.0000
Gustavo Veloso Costa - 60786N-PR	2962	0056006-11.2020.8.16.0000
Gustavo Viana Camata - 38114N-PR	0691	0069577-78.2022.8.16.0000
	0950	0003066-48.2019.8.16.0180
	3008	0068349-68.2022.8.16.0000
Gustavo Vinícius Camin - 53967N-PR	0212	0068813-92.2022.8.16.0000
	0333	0005554-09.2020.8.16.0190
	0340	0001510-73.2022.8.16.0190
	0397	0006048-68.2020.8.16.0190
	4380	0069314-46.2022.8.16.0000
Gustavo Yudi Hiratsuka - 55133N-PR	2635	0068112-34.2022.8.16.0000
Gusttavo José Lisboa dos Santos - 54965N-PR	2933	0005478-44.2010.8.16.0025
Halana Natanny Moriggi - 90610N-PR	2556	0069299-77.2022.8.16.0000
	2771	0069301-47.2022.8.16.0000
Halina Trompczynski - 35440N-PR	0819	0069085-86.2022.8.16.0000
Halison Dias Fernandes - 110659N-PR	2917	0012387-02.2018.8.16.0194
Halison Sebastião Carvalho - 78153N-PR	2859	0068223-18.2022.8.16.0000
	2922	0069007-92.2022.8.16.0000
Hallan Schnell - 67706N-PR	3087	0000470-31.2020.8.16.0124
Halyson Jorge Testa - 113214N-PR	2155	0069731-96.2022.8.16.0000
Hamilton Antonio de Melo - 11323N-PR	0243	0005723-40.2013.8.16.0190
Hamilton José Teixeira Ramos - 63762N-BA	3016	0068031-85.2022.8.16.0000
Hamilton Maia da Silva Filho - 42193N-PR	0368	0002316-21.2021.8.16.0004
Hanelore Morbis Ozorio - 12081N-PR	1084	0027104-31.2009.8.16.0001
Hanna Baptista Pinheiro - 61489N-PR	0309	0068410-26.2022.8.16.0000
	1327	0068867-58.2022.8.16.0000
Hans Hellebrandt - 61605N-PR	4068	0004794-26.2022.8.16.0017
Hanthonny Gregory Berlanda - 69442N-PR	3300	0067673-23.2022.8.16.0000
Hanthony Fhelipe dos Santos - 88188N-PR	1634	0068759-29.2022.8.16.0000
Haroldo Camargo Barbosa - 58248N-PR	0110	0069381-11.2022.8.16.0000
	0687	0069381-11.2022.8.16.0000
	2943	0068908-25.2022.8.16.0000
Haron Gusmão Doubovets Pinheiro - 279982N-SP	2081	0001311-46.2019.8.16.0161
Harrison Luiz Hatum - 46968N-PR	2727	0069002-70.2022.8.16.0000
Haylla dos Reis - 62606N-PR	1492	0068992-26.2022.8.16.0000
Hayssa Terumi Bussolo Zenke - 95674N-PR	0491	0029741-56.2022.8.16.0014
	0634	0009330-27.2001.8.16.0014
Hector Santos de Oliveira - 30517N-PR	3080	0001415-74.2020.8.16.0170
Heda Fróes Selem - 33995N-PR	3270	0069602-91.2022.8.16.0000
Heder Luis Albuquerque de Araújo - 57533N-PR	1808	0068252-68.2022.8.16.0000
Heglisson Tadeu Mocelin Neves - 24641N-PR	1934	0004404-50.2022.8.16.0019
	2424	0013327-66.2021.8.16.0030
Heitor Figueiredo Diniz - 324586N-SP	3130	0015093-18.2019.8.16.0001
Heitor Filipe Men Martins - 74396N-PR	1310	0006777-31.2020.8.16.0017
Heitor Gilberto Vanelli - 91101N-PR	1831	0068702-11.2022.8.16.0000
Heitor Henrique Possagnoli - 89357N-PR	1121	0000991-04.2020.8.16.0050
Heitor Otávio de Jesus Lopes - 20797N-PR	0598	0068107-12.2022.8.16.0000
Helbert Fernandes Fonseca - 74074N-PR	2811	0069795-09.2022.8.16.0000
Helder Eduardo Vicentini - 24296N-PR	3100	0069192-33.2022.8.16.0000
Helder Martinez Dal Col - 15076N-PR	1618	0067965-08.2022.8.16.0000
Helen Karine Dreher - 50285N-PR	2770	0000825-96.2017.8.16.0172
Helen Katia Silva Cassiano - 22283N-PR	1178	0069101-40.2022.8.16.0000
Helen Mary Bezerra - 109158B-PR	3134	0069409-76.2022.8.16.0000
Helen Pelisson da Cruz - 34852N-PR	1409	0028698-17.2018.8.16.0017
	2493	0017441-24.2020.8.16.0017
Helen Zanellato da Motta Ribeiro - 45388N-PR	2441	0068442-31.2022.8.16.0000
Helena Gualberto Barroso Guiss - 56874N-PR	2278	0000788-30.2016.8.16.0067
Helena Maria Regis Araújo - 5290N-PR	3369	0069311-91.2022.8.16.0000
Helena Schünemann Buschmann - 108931N-PR	0172	0066343-88.2022.8.16.0000
Heleno Galdino Lucas - 23110N-PR	0079	0001144-40.2000.8.16.0017
	1181	0069320-53.2022.8.16.0000
	1579	0068215-41.2022.8.16.0000
Helga Rosemari Rox Xavier - 25678N-PR	1792	0066991-68.2022.8.16.0000
Helington Claudio Vieira de Camargo - 5894N-PR	1827	0068654-52.2022.8.16.0000
Helinton Andreatta Dalprá - 54010N-PR	2158	0069535-29.2022.8.16.0000
Helio Augusto Machado Filho - 36773N-PR	3006	0068283-88.2022.8.16.0000
Helio Camilo de Almeida - 12595N-PR	1572	0068339-24.2022.8.16.0000
	3955	0069385-48.2022.8.16.0000
Helio da Silva Chin Lemos - 63443N-PR	2653	0068435-39.2022.8.16.0000
Helio de Macedo Kruljac - 24149N-PR	3451	0000828-70.2002.8.16.0174/2
Helio de Matos Venâncio - 24835N-PR	3434	0012832-80.2015.8.16.0014
Helio Eduardo Richter - 23960N-PR	0487	0003344-81.2021.8.16.0179
	0608	0068591-27.2022.8.16.0000
	1157	0043845-08.2017.8.16.0021
	1196	0003049-78.2020.8.16.0179
	1461	0000113-51.2018.8.16.0179
	1517	0001798-86.2018.8.16.0052
	2946	0069022-61.2022.8.16.0000
Hélio Fagundes do Santos - 69749N-PR	1240	0067142-34.2022.8.16.0000
Helio Henrique Monteiro Vieira Filho - 97336N-PR	0747	0039366-71.2019.8.16.0030
Hélio Pereira Cury Filho - 33184N-PR	3069	0006995-35.2005.8.16.0001
Helio Scarabel Junior - 64030N-PR	1618	0067965-08.2022.8.16.0000
Helio Vieira Junior - 77593N-PR	0774	0000747-62.2022.8.16.0161
Hélio Yazbek - 168204N-SP	1470	0010885-43.2021.8.16.0058
Helis Yumi Kawamura de Araujo - 65318N-PR	1617	0068244-91.2022.8.16.0000
Hellen Harumi Suzumura - 45969N-PR	0625	0068624-17.2022.8.16.0000
Heloísa Bot Borges - 26279N-PR	0023	0005019-95.2020.8.16.0185
	0131	0009443-70.2016.8.16.0170
Heloísa Bueno Paquete - 103279A-PR	3537	0004678-87.2021.8.16.0103
Heloisa Ferreira Fernandes - 148250N-MG	2311	0000995-16.2014.8.16.0094
Heloísa Franceschi Nascimento - 48257N-PR	1715	0069502-39.2022.8.16.0000
Heloisa Helena de Oliveira Soares - 21415N-PR	0928	0068315-93.2022.8.16.0000
	0977	0068906-55.2022.8.16.0000
Heloísa Maria Casprov Pontes - 74181N-PR	1598	0001030-11.2020.8.16.0176
	1613	0000711-72.2022.8.16.0176
	1804	0001107-83.2021.8.16.0176
Heloisa Sandri - 106924N-PR	3183	0003681-80.2022.8.16.0035
Heloise Maria Hilu Presiazniuk - 36699N-PR	1503	0012025-60.2019.8.16.0001
Helton Vinícius Correia da Silva - 57353N-PR	1455	0068217-11.2022.8.16.0000
Helvio Santos Santana - 353041A-SP	3016	0068031-85.2022.8.16.0000
Hemely Francis de Souza Moura - 108310N-PR	1823	0069238-48.2020.8.16.0014
Hendrix Barbosa Lamarques - 106237N-PR	3887	0008164-85.2021.8.16.0069
Henrico César Tamiozzo - 58792N-PR	1280	0006051-42.2015.8.16.0014
Henrique Afonso Pipolo - 25756N-PR	0481	0068656-22.2022.8.16.0000
	1303	0068821-69.2022.8.16.0000
	1658	0068951-59.2022.8.16.0000
	2971	0069317-98.2022.8.16.0000
	3308	0056610-95.2018.8.16.0014
Henrique Athayde de Hollanda - 82033N-PR	1673	0069054-66.2022.8.16.0000
	1755	0069054-66.2022.8.16.0000
Henrique Camargo Cardoso - 54982N-PR	3894	4004296-45.2022.8.16.4321
	3911	4004312-96.2022.8.16.4321
	3932	4004320-73.2022.8.16.4321
Henrique da Costa Ressel - 30335N-PR	3333	0032541-04.2019.8.16.0001
Henrique Fernando Paglia - 74544N-PR	2290	0001672-64.2019.8.16.0096
Henrique Frighetto Hirt - 104229N-PR	1011	0069354-28.2022.8.16.0000
	2171	0015905-89.2021.8.16.0001
Henrique Gineste Schroeder - 53465N-PR	2765	0015267-90.2016.8.16.0014
Henrique Henneberg - 18648N-PR	1447	0068402-49.2022.8.16.0000
	3475	0022758-70.2015.8.16.0019
Henrique José Parada Simão - 221386N-SP	0155	0005865-93.2021.8.16.0083
	0952	0004297-27.2021.8.16.0088
	1068	0067820-49.2022.8.16.0000
	1356	0006809-53.2022.8.16.0021

	1934	0004404-50.2022.8.16.0019
	2022	0001360-25.2022.8.16.0083
	2061	0010860-30.2021.8.16.0058
	2065	0000304-88.2021.8.16.0180
	2249	0001679-23.2022.8.16.0170
	2409	0067333-79.2022.8.16.0000
	2608	0069050-21.2021.8.16.0014
	2767	0025319-38.2022.8.16.0014
	3186	0068525-47.2022.8.16.0000
	3205	0003767-80.2021.8.16.0069
	3322	0002443-97.2022.8.16.0173
Henrique Lauriano de Souza - 13565N-PR	0901	0068326-25.2022.8.16.0000
Henrique Mendes Cordeiro - 78574N-PR	0872	0069567-34.2022.8.16.0000
Henrique Nunhes Meyer - 74754N-PR	0107	0069181-04.2022.8.16.0000
Henrique Otto Benites Mahlmann - 80516N-PR	3016	0068031-85.2022.8.16.0000
Henrique Richter Caron - 40736N-PR	2864	0068235-32.2022.8.16.0000
	2929	0069242-59.2022.8.16.0000
	2986	0069437-44.2022.8.16.0000
Henrique Staut Petrocini - 83658N-PR	0971	0068808-70.2022.8.16.0000
	2127	0068808-70.2022.8.16.0000
	3026	0068076-89.2022.8.16.0000
Henrique Vitorino Barboza - 66711N-PR	3825	0000558-46.2021.8.16.0088
Henrique Wiliam Bego Soares - 19955N-PR	0536	0069338-74.2022.8.16.0000
Heraclito Alves Ribeiro Junior - 149886N-SP	0606	0068520-25.2022.8.16.0000
Herbert Correa Barros - 51127N-PR	0106	0069228-75.2022.8.16.0000
	0260	0069230-45.2022.8.16.0000
Herbert Rehbein - 62390N-PR	3910	0002625-14.2022.8.16.0196
	3996	0009010-40.2021.8.16.0025
Hercules Marcio Idalino - 52296N-PR	0757	0011397-65.2021.8.16.0045
Herick Mardegan - 28215N-PR	2941	0069237-37.2022.8.16.0000
Herick Pavin - 39291N-PR	1127	0068730-76.2022.8.16.0000
	3027	0068152-16.2022.8.16.0000
Herlli Cristina Fernandes Toigo - 39992N-PR	1799	0068465-74.2022.8.16.0000
Hermano Victor Faustino Câmara - 113198N-PR	3487	0000957-20.2022.8.16.0095
Hermes Lopes de Oliveira - 62711N-PR	3736	0001794-21.2018.8.16.0126
Hernani Zanin Junior - 305323N-SP	2270	0007218-26.2021.8.16.0001
	2372	0069634-96.2022.8.16.0000
	2706	0000828-66.2021.8.16.0154
Heron Gustavo Santos Ribeiro - 81179N-PR	3917	0063071-49.2019.8.16.0014
Hiago Jorge Denobe - 90038N-PR	3651	0000659-80.2019.8.16.0144
Hicham Alexandre Ribeiro da Costa Iza - 87774N-PR	1385	0027712-92.2020.8.16.0017
Hicham Said Abbas - 297240A-SP	2543	0009898-02.2013.8.16.0021
Higor Gund Sontag - 69609N-PR	0672	0025077-29.2020.8.16.0021
Higor Oliveira Fagundes - 44076N-PR	1615	0068534-09.2022.8.16.0000
Hilario Chiamolera - 7681N-SC	2941	0069237-37.2022.8.16.0000
Hilgo Goncalves Junior - 36958N-PR	3278	0069641-88.2022.8.16.0000
	3328	0068735-98.2022.8.16.0000
Hilson Dutra Umpierre Junior - 59767N-PR	0911	0067119-88.2022.8.16.0000
	2507	0003003-16.2020.8.16.0074
	2580	0069532-74.2022.8.16.0000
	2677	0000141-88.1999.8.16.0048
Hiran Jose Denes Vidal - 29154N-PR	0928	0068315-93.2022.8.16.0000
	0977	0068906-55.2022.8.16.0000
Hoeliton Konjunski de Andrade - 59651N-PR	1836	0001422-08.2020.8.16.0060
	3329	0005468-39.2018.8.16.0083
Holyday Troyner de Arruda Montibeller - 65088N-PR	3686	0001898-32.2020.8.16.0097
Hudson Jose Ribeiro - 150060N-SP	0080	0054043-23.2020.8.16.0014
	0331	0025170-76.2021.8.16.0014
	0461	0068508-11.2022.8.16.0000
	0477	0000218-04.2022.8.16.0077
	0937	0077332-19.2019.8.16.0014/1
	2143	0001160-39.2022.8.16.0173
	3016	0068031-85.2022.8.16.0000
	3209	0007724-64.2021.8.16.0045
	3301	0001778-31.2020.8.16.0180
	3382	0050314-52.2021.8.16.0014
Hugo Bruno Santos de Oliveira - 75603N-PR	1954	0069904-49.2020.8.16.0014
Hugo Eluir Camargo - 62172N-PR	0442	0067982-44.2022.8.16.0000
	3016	0068031-85.2022.8.16.0000
Hugo Fabiano do Nascimento - 66016N-PR	3533	0068899-63.2022.8.16.0000
	3691	0000086-09.2016.8.16.0092
	4067	0001583-09.2019.8.16.0139
Hugo Fernando Lutke dos Santos - 41681N-PR	1940	0013765-49.2017.8.16.0025
Hugo Jose Rodrigues de Souza - 30604N-PR	1507	0010372-62.2021.8.16.0030
Hugo Leonardo Alves - 58818N-PR	4045	0005402-09.2017.8.16.0014
Hugo Leonardo de Souza Angelo - 56680N-PR	2845	0068243-09.2022.8.16.0000
Hugo Leonardo Machado - 79547N-PR	3547	0001278-21.2019.8.16.0011
Hugo Miguel Favarão Pequito - 97456N-PR	0907	0068134-92.2022.8.16.0000
Hugo Sasso Martins - 74497N-PR	2936	0012859-64.2019.8.16.0130
Hugo Vinícius Alves Pereira - 59633N-PR	0476	0068584-35.2022.8.16.0000
Hugo Zanellato - 32391N-PR	3114	0069394-10.2022.8.16.0000
Hulianor de Lai - 38861N-PR	1088	0011148-84.2020.8.16.0131
	1144	0001519-52.2021.8.16.0131
	1395	0004051-60.2019.8.16.0004
	1480	0004984-61.2018.8.16.0103
	1555	0001883-17.2021.8.16.0004
Humberto Boaventura Silva Sá - 28340N-PR	3111	0068996-63.2022.8.16.0000
Humberto Garbelini Kotsifas - 58644N-PR	2309	0069093-63.2022.8.16.0000
	3058	0008795-88.2021.8.16.0017
	3097	0069016-54.2022.8.16.0000
Humberto Junqueira Galli da Silva - 40769N-PR	0601	0068595-64.2022.8.16.0000
Humberto Tsuyoshi Kohatsu - 13016N-PR	2941	0069237-37.2022.8.16.0000
Hussein Mohamad Cheaito - 69452N-PR	3860	0055741-38.2022.8.16.0000
Hwidger Lourenço Ferreira - 44251N-PR	2320	0059155-36.2021.8.16.0014
Hyon Jin Choi - 44695N-PR	0148	0069596-84.2022.8.16.0000
Iago Bruno de Godoy - 101408N-PR	4024	0000641-98.2022.8.16.0097
	4028	0001525-64.2021.8.16.0097
	4204	0003280-60.2020.8.16.0097
Iago de Brito Gomes - 209521N-MG	2980	0069721-52.2022.8.16.0000
Iara Custódio dos Santos Yoneyama - 32234N-PR	2360	0000620-80.2008.8.16.0108
Iara Ritter Eidelvein - 59884N-PR	1692	0069274-64.2022.8.16.0000
Ibram Felipe Rocha da Silva - 74225N-PR	3503	0002695-18.2019.8.16.0105
Ibran Gonçalves Guedes - 103090N-PR	4083	4000643-60.2022.8.16.0077
	4265	4001001-74.2022.8.16.0190
Icaro Ruschel Ribas - 74027N-PR	3543	0000073-89.2021.8.16.0106
	3862	4000271-46.2022.8.16.0131
Ideide Pereira dos Santos - 78619N-PR	1366	0069514-53.2022.8.16.0000
Ideraldo Jose Appi - 22339N-PR	0844	0069375-04.2022.8.16.0000
	1163	0002459-53.2020.8.16.0001
	1370	0069677-33.2022.8.16.0000
Idilio Bernardo da Silva - 5389N-PR	2038	0009839-95.2020.8.16.0044/1
	2752	0009827-81.2020.8.16.0044
Idmara Blasco Barossi - 41047N-PR	3782	0001791-75.2018.8.16.0123
Ieda Baretta Kauffmann - 28293N-PR	3755	0001731-44.2021.8.16.0173
Ieda Maria Berger Souza - 46695N-PR	2977	0069608-98.2022.8.16.0000
Ighor Renan de Paula Stupak - 81998N-PR	2527	0001105-61.2010.8.16.0124
Ignis Cardoso dos Santos - 12415N-PR	2129	0069328-30.2022.8.16.0000
	2163	0069558-72.2022.8.16.0000
	2738	0068842-45.2022.8.16.0000
Igor Alexandre de Oliveira - 53508N-PR	2986	0069437-44.2022.8.16.0000
Igor de Sousa Armagni - 74725N-PR	1146	0068828-61.2022.8.16.0000
	1607	0041169-69.2021.8.16.0014
Igor Ferlin - 51164N-PR	0009	0067491-37.2022.8.16.0000
	2162	0069774-33.2022.8.16.0000
Igor Fernando Ruthes - 50148N-PR	0557	0069403-69.2022.8.16.0000
Igor Filus Ludkevitch - 25612N-PR	1292	0068750-67.2022.8.16.0000
	1453	0068542-83.2022.8.16.0000
	1520	0003380-39.2017.8.16.0026
	1528	0069500-69.2022.8.16.0000
	2929	0069242-59.2022.8.16.0000
Igor Gomes Ferreira - 157486N-RJ	2929	0069242-59.2022.8.16.0000
	2986	0069437-44.2022.8.16.0000
Igor Hamilton Mendes - 109915A-PR	0894	0003435-12.2020.8.16.0017
Igor Luby Kravtchenko - 3231N-PR	2318	0025384-75.2022.8.16.0000
Igor Maciel Antunes - 74420N-MG	2625	0068193-80.2022.8.16.0000
	2655	0068605-11.2022.8.16.0000
	2943	0068908-25.2022.8.16.0000
Igor Queiroz Favareto - 35974N-PR	0075	0016438-56.2017.8.16.0173
	0125	0004020-69.2016.8.16.0190
Igor Silveira - 60256189P-PR	0215	0012746-70.2010.8.16.0116
Ijair Vamerlatti - 14928N-PR	2129	0069328-30.2022.8.16.0000
	2188	0068166-97.2022.8.16.0000
Ilan Goldberg - 58973N-PR	0818	0015775-56.2018.8.16.0017
Ilana Telli - 110391N-PR	3196	0068678-80.2022.8.16.0000
Ilsa Felix - 68268N-PR	0476	0068584-35.2022.8.16.0000
Inacio Hideo Sano - 15659N-PR	0646	0001049-97.2010.8.16.0004
Inaldo Bezerra Silva Junior - 132994N-SP	1131	0068771-43.2022.8.16.0000
	1479	0011530-15.2018.8.16.0045
	2877	0068549-75.2022.8.16.0000
Inara Bianchini Spagnol - 104679N-PR	2973	0069444-36.2022.8.16.0000
Inara Cristiane Alonso - 63261N-PR	3022	0066962-18.2022.8.16.0000
	4015	0000477-34.2020.8.16.0088
India Mara Moura Torres - 49458N-PR	1186	0069233-97.2022.8.16.0000
Indira Hernandes Cardoso Pereira - 76491N-PR	3146	0069477-26.2022.8.16.0000

Ingrid Brito Silva - 83042N-PR	2943	0068908-25.2022.8.16.0000
Ingrid Giachini Althaus - 42281N-PR	1342	0019363-03.2010.8.16.0001
Ingrid Kuntze - 32928N-PR	1232	0012729-76.2019.8.16.0194
Ingrid Ogera Cazari da Costa - 110128N-PR	3827	0000046-84.2018.8.16.0018
Iorran Mendes Moreira Santos - 78755N-PR	1576	0001299-82.2018.8.16.0188
Iracema de Jesus Rosa Salvador - 71976N-PR	1576	0001299-82.2018.8.16.0188
Iraneide Maria de Oliveira Pereira Terto - 103924N-PR	3575	0017370-14.2019.8.16.0031
Irene de Almeida e Silva - 72017N-PR	1109	0068483-95.2022.8.16.0000
Iria Letícia de Almeida Guedes - 78090N-PR	3290	0067881-07.2022.8.16.0000
Irineu Antonio Bertan Junior - 45315N-PR	1922	0002131-21.2021.8.16.0056
Irineu Chiqueto Junior - 24581N-PR	2067	0011111-82.2020.8.16.0058
Irineu dos Santos Vainer - 51970N-PR	3806	0044569-62.2019.8.16.0014
Irineu Palma Pereira - 16236N-PR	3074	0010270-38.2018.8.16.0194
Iris Soraia Inez - 33289N-PR	1574	0068383-43.2022.8.16.0000
	1856	0002078-55.2021.8.16.0148
Isa Yukari Imay - 49037N-PR	3225	0068814-77.2022.8.16.0000
Isaac Vinicius Souza - 86871N-PR	3456	0003722-52.2016.8.16.0069
Isabel Cristina Bonetti - 66872N-PR	1079	0068197-20.2022.8.16.0000
	1558	0000995-19.2019.8.16.0004
	2993	0006883-86.2007.8.16.0004
Isabel Mattos de Carvalho - 89009N-PR	0367	0003978-54.2020.8.16.0004
Isabela Abelardino - 36157N-PR	1131	0068771-43.2022.8.16.0000
Isabela Abreu dos Santos - 344769N-SP	2478	0024953-24.2021.8.16.0017
	3100	0069192-33.2022.8.16.0000
Isabela Canteri do Amaral - 97636N-PR	1006	0012617-43.2021.8.16.0031
Isabela Chiquetti Fazam - 104103N-PR	4044	0003824-74.2020.8.16.0056
Isabela Cristine Martins Ramos - 21458N-PR	0474	0068541-98.2022.8.16.0000
Isabela da Silva Oliveira - 85242N-PR	4084	0000043-57.2021.8.16.0105
Isabela Dakkach de Almeida Barros - 48222N-PR	1682	0069150-81.2022.8.16.0000
Isabela de Medeiros Costa - 88848N-PR	1790	0068398-12.2022.8.16.0000
Isabela Donassolo Alves - 102481N-PR	2167	0069711-08.2022.8.16.0000
Isabela Martins Rodrigues - 91806N-PR	3584	0069339-59.2022.8.16.0000
Isabela Olga Dalazem - 86178N-PR	1451	0029922-53.2019.8.16.0017
Isabela Pigatto - 102860N-PR	1413	0067975-52.2022.8.16.0000
Isabela Vassoler da Silva Vilar - 80589N-PR	0259	0069342-14.2022.8.16.0000
	0637	0068807-85.2022.8.16.0000
Isabele Cristina Duarte - 98494N-PR	4146	0005960-83.2018.8.16.0098
	4270	0002429-47.2020.8.16.0153
Isabele Gonçalves Figueira Campos - 84791N-PR	0499	0000990-05.2022.8.16.0129
Isabele Pedroso da Rosa - 90951N-PR	2822	0069628-89.2022.8.16.0000
Isabella Almeida Pezzini - 95999N-PR	3535	0010038-04.2019.8.16.0190
Isabella Bandeira de Mello da Fonseca Costa - 220132N-RJ	3017	0068143-54.2022.8.16.0000
Isabella Baroni Rivabem - 98234N-PR	0969	0001132-27.2022.8.16.0026
	3273	0004402-93.2021.8.16.0026
Isabella Bednarz Cubas - 68588N-PR	0598	0068107-12.2022.8.16.0000
Isabella Bittencourt Mader Gonçalves - 55006N-PR	0634	0009330-27.2001.8.16.0014
Isabella Cristina Costa Nacle - 58266N-PR	0514	0003420-19.2020.8.16.0025
Isabella Cristina Gobetti - 54298N-PR	1851	0000636-58.2019.8.16.0137
	4000	0001473-50.2018.8.16.0137
Isabella Freitas Braga - 34551N-GO	3099	0051915-04.2022.8.16.0000
Isabella Maria Klüber Albuquerque - 92440N-PR	0249	0069113-54.2022.8.16.0000
Isabella Martins Brazolin - 461663N-SP	0932	0001587-41.2020.8.16.0194
Isabella Roccato Trevisan - 90752N-PR	1705	0003588-67.2021.8.16.0160
	4081	4000308-76.2022.8.16.0130
Isabella Serafim Selmi - 312053N-SP	3029	0001524-41.2021.8.16.0045
Isabelle Correia dos Santos - 108855N-PR	1814	0016298-40.2018.8.16.0188
	1833	0002908-66.2019.8.16.0188
Isadora Cé Pagliari - 70995N-PR	0176	0006603-14.2019.8.16.0031
	1503	0012025-60.2019.8.16.0001
Isadora Christina Pereira Fortunato - 86091N-PR	0797	0008206-90.2021.8.16.0019
	1820	0004273-33.2021.8.16.0109
	1859	0015231-09.2020.8.16.0014
Isadora Cristina Braun Borges - 101095N-PR	3359	0069161-13.2022.8.16.0000
Isadora Fleury Saliba - 107958N-PR	4146	0005960-83.2018.8.16.0098
Isadora Furtado Lelis - 10950N-TO	3016	0068031-85.2022.8.16.0000
Isadora Gomes Mazucatto - 78242N-PR	0172	0066343-88.2022.8.16.0000
Isadora Nunes de Oliveira - 88171N-PR	1686	0069191-48.2022.8.16.0000
Isadora Pagliarini Brindeiro - 39287N-PE	2625	0068193-80.2022.8.16.0000
	2655	0068605-11.2022.8.16.0000
Isadora Vier Machado - 46803N-PR	3535	0010038-04.2019.8.16.0190
Isaias Júnior Tristão Barbosa - 43295N-PR	1266	0068059-53.2022.8.16.0000
Isaias Soares Saldanha - 48938N-PR	2593	0069778-70.2022.8.16.0000
Isaura Paulino - 6166N-PR	2943	0068908-25.2022.8.16.0000
Isis de Holanda Ghiotto - 456369N-SP	1876	0000302-32.2021.8.16.0144
Isloar Ghislandi Junior - 85755N-PR	2625	0068193-80.2022.8.16.0000
	2655	0068605-11.2022.8.16.0000
Ismael dos Santos - 21747N-MT	4106	0004669-04.2019.8.16.0069
Ismael Kalil Saffe de Araujo Filho - 65284N-PR	1063	0000349-75.2019.8.16.0079
	3431	0068249-16.2022.8.16.0000
Ismael Pastre - 57505N-PR	2601	0026651-02.2020.8.16.0017
Ismar Antoni Pawelak - 38115N-PR	4229	0002902-76.2020.8.16.0074
Israel Batista de Moura - 9645N-PR	0575	0001509-87.2010.8.16.0100
Israel Bogo - 40917N-PR	0117	0000269-91.2005.8.16.0115
	2624	0026182-77.2021.8.16.0030
	2953	0069349-06.2022.8.16.0000
Israel Cenilo Guibor - 113900N-PR	2098	0068751-52.2022.8.16.0000
Israel de Lima Santos - 80264N-PR	0432	0069655-72.2022.8.16.0000
	3463	0004704-36.2022.8.16.0011
Isys Cristiny Barbosa Pereira - 88213N-PR	3488	0068712-55.2022.8.16.0000
Italo Tanaka Junior - 14099N-PR	3100	0069192-33.2022.8.16.0000
Itamar Dall'agnol - 36775N-PR	1796	0068288-13.2022.8.16.0000
Itamar Reis Duarte - 379963N-SP	4293	0069128-23.2022.8.16.0000
Itel Eduardo Turbay Polonio - 23963N-PR	3372	0000985-91.2021.8.16.0169
Iuri Victor Romero Machado - 64224N-PR	3507	0068785-27.2022.8.16.0000
Ivan Ariovaldo Pegoraro - 6361N-PR	2356	0069483-33.2022.8.16.0000
	3025	0058395-24.2020.8.16.0014
	3148	0069817-67.2022.8.16.0000
Ivan Fonçatti - 32589N-PR	3029	0001524-41.2021.8.16.0045
Ivan Holanda da Silva Pazini - 89091N-PR	1381	0013019-91.2019.8.16.0194
Ivan Luiz Goulart - 21632N-PR	3148	0069817-67.2022.8.16.0000
	4228	0025822-69.2016.8.16.0014
Ivan Navarro Zonta - 58184N-PR	0448	0068150-46.2022.8.16.0000
Ivan Seccon Parolin Filho - 13863N-PR	1060	0006604-16.2021.8.16.0035
Ivan Somariva - 66560N-PR	0734	0022282-16.2021.8.16.0021
Ivan Szabelim de Souza - 37012N-PR	1539	0005247-02.2018.8.16.0004
	3084	0006770-15.2019.8.16.0004
Ivan Xavier Vianna Filho - 22368N-PR	3418	0001622-03.2022.8.16.0203
Ivandro Joel Johann - 42576N-PR	0399	0001908-95.2017.8.16.0060
Ivani Floriano Frare Assis - 11337N-PR	3758	0017254-91.2021.8.16.0013
Ivanio Jose Baldicera - 34127N-PR	0203	0000265-92.2020.8.16.0094
Ivanir Locatelli - 39994N-PR	1350	0069108-32.2022.8.16.0000
Iveraldo Neves - 53697N-PR	2117	0004574-86.2022.8.16.0030
Iverly Antiqueira Dias Ferreira - 13995N-PR	0924	0049954-25.2018.8.16.0014
Iverson de Toledo Marcondes Teixeira - 60693N-PR	0144	0069768-26.2022.8.16.0000
	3133	0015424-58.2020.8.16.0035
Ivo de Paula Medaglia - 62014N-PR	0295	0069629-74.2022.8.16.0000
Ivo Fabiano Magalhães dos Santos - 87240N-PR	1835	0009449-53.2018.8.16.0026
Ivo Gomes - 6578N-PR	0936	0068153-98.2022.8.16.0000
Ivo Henrique Bairros - 39421N-PR	2302	0068969-80.2022.8.16.0000
	2920	0069131-75.2022.8.16.0000
Ivo Kraeski - 46688N-PR	0446	0068201-57.2022.8.16.0000
Ivo Marcos de Oliveira Tauil - 25333N-PR	0634	0009330-27.2001.8.16.0014
Ivomar Cesar de Almeida - 29719N-PR	1754	0016117-55.2018.8.16.0021
Ivonei José Maier Carvalho - 78145N-PR	0513	0000035-21.2021.8.16.0060
Ivonei Storer - 14925N-PR	3669	0068342-76.2022.8.16.0000
	4114	0069132-60.2022.8.16.0000
Ivoney Masi - 47788N-PR	3506	0000698-69.2008.8.16.0045
	4262	0001505-35.2021.8.16.0045
Iza Carla Giboski - 88269N-PR	1662	0068904-85.2022.8.16.0000
Izabel Cristina da Conceição - 42239N-PR	1630	0068746-30.2022.8.16.0000
Izabel Cristina Gomes da Silva de Araujo - 20518N-PR	3694	0002111-23.2022.8.16.0047
Izabela Cristina Rücker Curi Bertoncello - 25814N-PR	1288	0003381-47.2020.8.16.0146
	1329	0001762-98.2019.8.16.0055
	1355	0003928-66.2020.8.16.0056
	1439	0010648-84.2016.8.16.0025
	1487	0037681-09.2021.8.16.0014
	1505	0000133-33.2021.8.16.0051
	1508	0005966-51.2017.8.16.0090
	1515	0074804-75.2020.8.16.0014
	2280	0003645-42.2012.8.16.0050
Izabela Maria dos Santos Monteiro - 72180N-PR	3400	0065697-07.2020.8.16.0014
	3406	0048802-05.2019.8.16.0014
	3434	0012832-80.2015.8.16.0014
	3435	0054536-05.2017.8.16.0014
	3569	0025226-80.2019.8.16.0014
	3583	0038137-27.2019.8.16.0014
Izabeli Dombroski - 66960N-PR	0419	0002161-02.2010.8.16.0134
	1498	0002161-02.2010.8.16.0134
Izabella Alves Dias - 85979N-PR	2457	0009725-72.2019.8.16.0148
Izabella Ferreira Martins - 41791N-PR	1252	0017836-16.2020.8.16.0017
Izabella Maria Chaves de Oliveira - 425688N-SP	2929	0069242-59.2022.8.16.0000
Izabella Maria Medeiros e Araujo Pinto - 48157N-PR	1661	0068809-55.2022.8.16.0000
Izalvi Barreto da Silva - 10197N-PR	0907	0068134-92.2022.8.16.0000

Izamar Braga de Paula Mayer - 75547A-PR	3087	0000470-31.2020.8.16.0124
Jaciara Lima de Figueiredo - 103701N-PR	1406	0017060-54.2022.8.16.0014
Jacir da Silva Dias - 65039N-PR	1635	0003142-54.2021.8.16.0131
Jacira Regiane de Ramos Silva - 92224N-RS	1724	0011792-20.2016.8.16.0017
Jackeline Taisiane de Oliveira - 104510N-PR	1785	0068419-85.2022.8.16.0000
Jackson Jades Cavazotti - 40834N-SC	3112	0061714-08.2021.8.16.0000
Jackson Maffessoni - 33157N-PR	1350	0069108-32.2022.8.16.0000
	1852	0011904-84.2010.8.16.0021
Jackson Roberto Morais Alves - 34667N-PR	0532	0000711-88.2019.8.16.0043
	1003	0005400-24.2017.8.16.0116/1
Jackson Söndahl de Campos - 28644N-PR	0190	0007358-22.2019.8.16.0004
	2890	0068741-08.2022.8.16.0000
Jackson William Bahls Rodrigues - 68947N-PR	1265	0068612-03.2022.8.16.0000
Jacqueline Beatriz de Lara Bueno - 38353N-PR	0006	0068062-08.2022.8.16.0000
Jacqueline Inge de Sousa Lang - 96868N-PR	2368	0069669-56.2022.8.16.0000
	2664	0068620-77.2022.8.16.0000
Jacqueline Maria Moser - 17847N-PR	2986	0069437-44.2022.8.16.0000
Jacques Antunes Soares - 75751N-RS	0504	0068891-86.2022.8.16.0000
	0975	0068665-81.2022.8.16.0000
	3274	0027154-95.2021.8.16.0014
	3281	0061899-12.2022.8.16.0000
Jade Yasmine Garcia Paiano - 341025A-SP	3554	0000938-60.2014.8.16.0041
Jáder Aurélio Gouveia Lemos Neto - 25265N-PE	3072	0068848-52.2022.8.16.0000
Jader Bastos Guilherme - 66000N-PR	0078	0068879-72.2022.8.16.0000
	0231	0068910-92.2022.8.16.0000
	0237	0068925-61.2022.8.16.0000
	0268	0069169-87.2022.8.16.0000
	0370	0068884-94.2022.8.16.0000
	0510	0068913-47.2022.8.16.0000
Jader de Santana - 88959N-PR	4286	0001951-36.2020.8.16.0154
Jadson Piscinini Molina - 63996N-PR	0975	0068665-81.2022.8.16.0000
	1303	0068821-69.2022.8.16.0000
Jaime Caldart - 63050N-PR	0598	0068107-12.2022.8.16.0000
Jaime Comar - 5850N-PR	3055	0000857-58.2018.8.16.0175
Jaime Eugenio Patricio Estelle Escobar - 34052N-PR	3792	0053731-86.2016.8.16.0014
Jaime Luiz Leite - 10239N-SC	0264	0004931-86.2018.8.16.0004
Jaime Luiz Remor - 46235N-PR	1155	0001079-33.2020.8.16.0150
Jaime Oliveira Penteado - 20835N-PR	1337	0068782-72.2022.8.16.0000
	1389	0069574-26.2022.8.16.0000
	2036	0000315-25.2022.8.16.0167
	2304	0069067-65.2022.8.16.0000
	2563	0003831-37.2020.8.16.0098
	2607	0000602-98.2022.8.16.0098
	2766	0005103-33.2021.8.16.0130
Jaimir Reinaldo Rezner - 97885N-PR	3612	0069433-07.2022.8.16.0000
Jaíne Hellen Machnicki - 85692N-PR	0791	0068856-29.2022.8.16.0000
	1559	0068096-80.2022.8.16.0000
	1787	0068241-39.2022.8.16.0000
Jair Antonio Wiebelling - 24151N-PR	2172	0069542-21.2022.8.16.0000
	2398	0069855-79.2022.8.16.0000
	2440	0068494-27.2022.8.16.0000
	2498	0000474-60.2020.8.16.0062
	2619	0067380-53.2022.8.16.0000
	2650	0068331-47.2022.8.16.0000
	2685	0002684-31.2013.8.16.0159
Jair Aparecido Zanin - 18782N-PR	2323	0002498-67.2017.8.16.0094
Jair Cândido de Almeida - 31491N-PR	3442	0000724-63.2019.8.16.0051
Jair de Souza Pinto Neto - 75330N-PR	1200	0069528-37.2022.8.16.0000
	1462	0068668-36.2022.8.16.0000
	1492	0068992-26.2022.8.16.0000
Jair Felipes - 9255N-PR	3288	0067341-56.2022.8.16.0000
Jair Gavino Filho - 46125N-PR	4026	0014478-69.2018.8.16.0031
Jair Osmar Schmidt - 9638N-SC	2859	0068223-18.2022.8.16.0000
	2922	0069007-92.2022.8.16.0000
Jairo Amauri Abdon Junior - 76696N-PR	0501	0068869-28.2022.8.16.0000
	0645	0068966-28.2022.8.16.0000
Jairo José Bender Junior - 34311N-PR	0758	0068425-92.2022.8.16.0000
Jairo Luiz Rastelli - 13828N-PR	0908	0068170-37.2022.8.16.0000
Jairo Moura - 22362N-PR	3998	0037001-44.2019.8.16.0030
Jaite Corrêa Nobre Júnior - 55446N-PR	4366	0062439-60.2022.8.16.0000
Jáizila do Prado Botelho - 84687N-PR	2262	0012765-96.2021.8.16.0017
Jakeline Fernandes Stefanello - 39995N-PR	0690	0069546-58.2022.8.16.0000
	2339	0069096-18.2022.8.16.0000
James Andrei Zucco - 10134N-SC	0149	0069798-61.2022.8.16.0000
James Rodrigo de Lara Bueno - 100726N-PR	0006	0068062-08.2022.8.16.0000
Jamil Ibrahim Filho - 33033N-PR	2241	0068621-62.2022.8.16.0000
Jamil Nabor Caleffi - 17241N-PR	3100	0069192-33.2022.8.16.0000
Jamile Aparecida Machnicki - 60484N-PR	0942	0067586-67.2022.8.16.0000
	3017	0068143-54.2022.8.16.0000
Jamille de Lima Felisberto - 201230N-SP	0915	0067411-73.2022.8.16.0000
Jamilson Gomes Daniel - 92363N-PR	2860	0003910-48.2022.8.16.0194
Janaina Cristina da Silva - 59610N-PR	1856	0002078-55.2021.8.16.0148
	2834	0008130-27.2017.8.16.0045
Janaína do Nascimento Silva Martins - 94759N-PR	1660	0068934-23.2022.8.16.0000
Janaína dos Santos Raia - 71439N-PR	2500	0000002-58.1994.8.16.0066
Janaina Goncalves Mota - 37856N-PR	1281	0068680-50.2022.8.16.0000
Janaina Guimarães de Oliveira Schiavon - 45185N-PR	2014	0005700-25.2022.8.16.0014
Janaina Pavalecini - 43704N-PR	1281	0068680-50.2022.8.16.0000
Janaina Roberta Dezenciol - 78600N-PR	0003	0067621-27.2022.8.16.0000
Janaina Rovaris - 35651N-PR	3100	0069192-33.2022.8.16.0000
Janceline Labegalini Soares - 39872N-PR	1307	0005963-04.2019.8.16.0001
Jane Cristina Vilas Boas Souza de Castro - 72323N-PR	0659	0004915-98.2019.8.16.0004
Janete Aparecida de Pinho - 43728N-PR	1666	0069043-37.2022.8.16.0000
	1669	0069051-14.2022.8.16.0000
Janete de Fátima Souza Borges Bringhenti - 23256N-PR	3037	0011232-92.2014.8.16.0035
Janice Pessoa Garcia - 75870N-PR	1135	0068800-93.2022.8.16.0000
Janine Adriana das Graças Travensoli - 113595N-PR	3352	0068982-79.2022.8.16.0000
Janio Santos de Figueiredo - 14686N-PR	0875	0069330-97.2022.8.16.0000
Januário Silvério de Souza - 27045N-PR	3536	0002414-71.2021.8.16.0047
Jaqueline Aparecida da Silva - 79322N-PR	3919	0001129-53.2020.8.16.0055
Jaqueline de Assis - 88430N-PR	0664	0069104-92.2022.8.16.0000
Jaqueline Lobo da Rosa - 17452N-PR	2854	0068057-83.2022.8.16.0000
Jaqueline Longato Kasteller Hilgemberg - 86355N-PR	2870	0068399-94.2022.8.16.0000
Jaqueline Martins de Lima Maske - 78334N-PR	0505	0068794-86.2022.8.16.0000
Jaqueline Pavloski Barbosa Tosin - 84540N-PR	2862	0068099-35.2022.8.16.0000
Jaqueline Ribeiro - 76229N-PR	3898	0009147-87.2019.8.16.0026
Jaqueline Santos da Silva - 101041N-PR	0969	0001132-27.2022.8.16.0026
	3273	0004402-93.2021.8.16.0026
Jaquiline Lazzaretti - 20591N-PR	2394	0069844-50.2022.8.16.0000
Jarbas Castilhos da Silva - 64833N-PR	2811	0069795-09.2022.8.16.0000
Jarbas Jorge D Agostini - 47822N-GO	2734	0068940-30.2022.8.16.0000
Jardel Momo - 51410N-PR	0875	0069330-97.2022.8.16.0000
Javert Ribeiro da Fonseca Neto - 26050N-PR	3380	0069606-31.2022.8.16.0000
Jayme Soares da Rocha Filho - 51175N-GO	0600	0010191-27.2016.8.16.0001
	1352	0010191-27.2016.8.16.0001
Jaziel Godinho de Morais - 15421N-PR	0569	0052270-14.2022.8.16.0000
	0683	0052689-34.2022.8.16.0000
Jean Carlos Andrade - 91204N-PR	1958	0069738-88.2022.8.16.0000
	2963	0069501-54.2022.8.16.0000
Jean Carlos Batista Schneider - 90287N-PR	3397	0001429-35.2019.8.16.0092
Jean Carlos Confortin - 48259N-PR	1631	0068717-77.2022.8.16.0000
Jean Carlos Czerniaski - 95370N-PR	3282	0000713-64.2021.8.16.0083
Jean Carlos Marques Silva - 44369N-PR	0212	0068813-92.2022.8.16.0000
	0333	0005554-09.2020.8.16.0190
	0340	0001510-73.2022.8.16.0190
	0397	0006048-68.2020.8.16.0190
	4380	0069314-46.2022.8.16.0000
Jean Carlos Sartori Skiba - 50230N-PR	4375	0068984-49.2022.8.16.0000
Jean Cesar Xavier - 54774A-PR	1543	0069526-67.2022.8.16.0000
Jean Dal Maso Costi - 43893N-PR	3369	0069311-91.2022.8.16.0000
Jean Francisco Silvestre - 92161N-PR	2421	0001098-90.2020.8.16.0133
Jean Guilherme Capeli Domingues - 91839N-PR	3308	0056610-95.2018.8.16.0014
Jean Gustavo Silva Nunes - 51266N-PR	4190	0068355-75.2022.8.16.0000
	4374	0068901-33.2022.8.16.0000
Jean Muller da Silva Reis - 69357N-PR	0532	0000711-88.2019.8.16.0043
Jean Raphael Salata - 75078N-PR	3061	0007433-39.2020.8.16.0194
	3871	0003360-37.2020.8.16.0028
Jean Ricardo dos Santos - 95112N-PR	1205	0069734-51.2022.8.16.0000
Jeancarlos Lieber Araujo - 62733N-PR	4097	0003292-61.2012.8.16.0095
Jedson Augusto Vicente - 55968N-PR	2670	0068649-30.2022.8.16.0000
Jeferson Alessandro Teixeira Trindade - 27853N-PR	3616	0026351-62.2014.8.16.0013
Jeferson Callegarim Della Giacomo - 106760N-PR	3830	0068263-97.2022.8.16.0000
Jeferson de Amorin - 31047N-PR	1005	0069138-67.2022.8.16.0000
Jeferson de Freitas Rebouças - 108309N-PR	1823	0069238-48.2020.8.16.0014
Jeferson Honorato Moro - 25987N-PR	0128	0000148-47.2001.8.16.0004
	0153	0000148-47.2001.8.16.0004
Jeferson Luiz Pichetti - 27837N-PR	1635	0003142-54.2021.8.16.0131
	1880	0011445-91.2020.8.16.0131
Jeferson Luiz Sirena - 61919N-PR	0054	0000736-81.2018.8.16.0158
Jeferson Martins Leite - 49082N-PR	4118	0006672-32.2021.8.16.0013
Jeferson Paulo de Andrade - 51435N-PR	3847	0002297-61.2020.8.16.0097
	3956	0003275-04.2021.8.16.0097
Jeferson Paulo Fink - 43053N-PR	0489	0014974-26.2021.8.16.0021

Jeferson Pazzotti Laurindo - 89909N-PR	3309	0067583-15.2022.8.16.0000
Jeferson Pereira de Souza - 60016N-PR	2857	0068500-34.2022.8.16.0000
Jeferson Ricardo Costa - 64529N-PR	1693	0001799-23.2021.8.16.0034
Jeferson Silva - 49919N-PR	1932	0069462-57.2022.8.16.0000
Jeferson Vinicius Rodrigues - 96820N-PR	1472	0007473-33.2021.8.16.0017
Jefferson Alves Lemes - 338887N-SP	0690	0069546-58.2022.8.16.0000
Jefferson Augusto de Paula - 36702N-PR	0559	0010853-42.2022.8.16.0013
	0709	0010574-56.2022.8.16.0013
	0710	0010599-69.2022.8.16.0013
Jefferson Bento Costa - 70848N-PR	0801	0068644-08.2022.8.16.0000
Jefferson Camilo de Siqueira - 45614N-PR	1218	0000833-52.2020.8.16.0048
	1395	0004051-60.2019.8.16.0004
	1461	0000113-51.2018.8.16.0179
	1480	0004984-61.2018.8.16.0103
	1555	0001883-17.2021.8.16.0004
Jefferson Dias Santos - 45249N-PR	0980	0057519-74.2017.8.16.0014
	3281	0061899-12.2022.8.16.0000
Jefferson do Carmo Assis - 4680N-PR	3034	0068603-41.2022.8.16.0000
	3105	0011539-20.2015.8.16.0194
Jefferson dos Santos - 37543N-PR	1757	0069775-18.2022.8.16.0000
Jefferson Ferreira Figueiredo - 34182N-PR	0854	0000303-93.2013.8.16.0177
Jefferson Figueira Cazon - 43351N-PR	2419	0068332-32.2022.8.16.0000
Jefferson Furlanetto Moises - 53460N-PR	0466	0002443-63.2021.8.16.0034
	0532	0000711-88.2019.8.16.0043
	0573	0001936-54.2011.8.16.0034
Jefferson Garbuggio - 57525N-PR	1718	0007067-44.2016.8.16.0160
Jefferson Issao Cupertino Imai - 43404N-PR	1824	0067892-36.2022.8.16.0000
	3166	0067892-36.2022.8.16.0000
Jefferson Josué Ferreira Formaggio Filho - 45176N-PR	2810	0069573-41.2022.8.16.0000
	2849	0068126-18.2022.8.16.0000
	3073	0068126-18.2022.8.16.0000
Jefferson Luis Biancolini - 24723N-PR	3034	0068603-41.2022.8.16.0000
Jefferson Luiz Maestrelli - 37801N-PR	3336	0068769-73.2022.8.16.0000
	3353	0020311-32.2013.8.16.0035
	3360	0012347-27.2009.8.16.0035
	3361	0007545-25.2005.8.16.0035
Jefferson Massaharu Araki - 33824N-PR	2931	0069234-82.2022.8.16.0000
Jefferson Wegermann de Matos - 74271N-PR	0454	0067516-50.2022.8.16.0000
	1513	0069231-30.2022.8.16.0000
Jeffrey Chiquini da Costa - 65371N-PR	0532	0000711-88.2019.8.16.0043
	3452	0010974-05.2016.8.16.0038/1
	3887	0008164-85.2021.8.16.0069
Jeffry Geraldo Amaral - 54100N-PR	1917	0001888-43.2017.8.16.0048
Jenifer de Souza Bub - 85823N-PR	3426	0002790-39.2019.8.16.0011
Jeniffer Juliana Vecchi - 59167N-PR	2221	0000774-63.2022.8.16.0058
Jennyfer Nunes de Barros - 62437N-PR	1744	0069709-38.2022.8.16.0000
Jenyfer Michele Pinheiro Leal - 91213N-PR	3101	0069055-51.2022.8.16.0000
Jeronymo Jatahy de Camargo Neto - 34080N-PR	3826	0004335-36.2019.8.16.0047/1
Jerry Antonio Dotto - 60950N-PR	0201	0003058-64.2019.8.16.0150
Jervane Vieira de Souza Rossi - 103145N-PR	1571	0068304-64.2022.8.16.0000
Jessé Conrado da Silva Góes - 85492N-PR	3583	0038137-27.2019.8.16.0014
Jessé Gouvêa da Silva - 74128N-PR	1479	0011530-15.2018.8.16.0045
Jéssica Agda da Silva Paoloni - 40659N-PR	0971	0068808-70.2022.8.16.0000
	2127	0068808-70.2022.8.16.0000
	2772	0069360-35.2022.8.16.0000
	3026	0068076-89.2022.8.16.0000
	3100	0069192-33.2022.8.16.0000
	3150	0069360-35.2022.8.16.0000
Jessica Aparecida Barroso dos Santos - 113512N-PR	2947	0069182-86.2022.8.16.0000
Jéssica Aparecida Weber Kerber - 84479N-PR	2986	0069437-44.2022.8.16.0000
Jéssica Barbosa - 93927N-PR	3336	0068769-73.2022.8.16.0000
Jessica Bonotto Scalassara - 344773N-SP	2625	0068193-80.2022.8.16.0000
	2655	0068605-11.2022.8.16.0000
Jessica Carneiro - 102017N-PR	2801	0069730-14.2022.8.16.0000
Jessica Cristine Fialho Siqueira - 82094N-PR	1710	0007397-43.2021.8.16.0038
Jéssica Daiane dos Santos - 70179N-PR	1229	0002107-42.2020.8.16.0148/1
Jéssica Dutra de Moraes - 93410N-PR	0079	0001144-40.2000.8.16.0017
Jéssica Elena Llera Leiva - 70631N-PR	3182	0068374-81.2022.8.16.0000
Jéssica Fernanda Garcia - 90138N-PR	1968	0069819-37.2022.8.16.0000
Jéssica Heila Amato Coraiolla - 82473N-PR	3632	0069757-94.2022.8.16.0000
Jéssica Hernandes Crubelati - 84827N-PR	1316	0016416-73.2020.8.16.0017
Jéssica Mayara Loch da Silva - 108930N-PR	3654	0005373-69.2019.8.16.0084
Jessica Raiane Alves Confessor - 26735N-PB	3168	0067715-72.2022.8.16.0000
Jéssica Raksa - 66093N-PR	1489	0017322-14.2020.8.16.0001
Jéssica Renata Garcia Aranda - 77670N-PR	0634	0009330-27.2001.8.16.0014
Jéssica Salmen - 75587N-PR	1761	0063280-47.2021.8.16.0014
Jessica Terezinha Klemann de Oliveira - 80109N-PR	0276	0003456-19.2017.8.16.0170/2
Jéssica Venturin dos Santos - 75421N-PR	3682	0001615-58.2020.8.16.0113
Jessica Zauza de Oliveira - 114829N-PR	0836	0004248-64.2022.8.16.0083
	1010	0004240-87.2022.8.16.0083
Jessica Zelmi de Fatima Cordeiro Pezarim - 110013N-PR	3093	0068858-96.2022.8.16.0000
Jessyca Marianna da Silva Fernandes - 89482N-PR	3948	0006000-53.2021.8.16.0165
Jessyca Vincoski Andreatta - 61074N-PR	1393	0015757-73.2020.8.16.0014
Jesuino Pereira de Oliveira Junior - 57948N-PR	1502	0002683-20.2021.8.16.0077
Jeverson Elias Lima - 66458N-PR	1394	0069621-97.2022.8.16.0000
Jezer Rodrigues de Melo - 71148N-PR	1745	0069202-77.2022.8.16.0000
Jhean Rodrigo dos Reis Alípio da Silva - 57307N-PR	1823	0069238-48.2020.8.16.0014
	3025	0058395-24.2020.8.16.0014
	3197	0068400-71.2021.8.16.0014
Jhefferson Higor Mantovani - 97454N-PR	1582	0068218-93.2022.8.16.0000
Jheisy Ribeiro dos Santos - 84879N-PR	0357	0002134-15.2019.8.16.0098
Jhimmy de Matos da Silva - 89375N-PR	2878	0020929-35.2020.8.16.0001
Jhonatan Alves - 110150A-PR	3884	4001381-22.2022.8.16.0021
Jhonatan de Souza Silva - 70710N-PR	1748	0069796-91.2022.8.16.0000
Jhonatan Gimenes de Almeida - 89839N-PR	2710	0002224-20.2018.8.16.0175
Jhonatan Henrique Grossi - 74377N-PR	2943	0068908-25.2022.8.16.0000
Jhonathan Santos Camargo - 69779N-PR	0572	0068084-66.2022.8.16.0000
Jhones Pedrosa Oliveira - 402376N-SP	2818	0069777-85.2022.8.16.0000
Jhonny Pettersonn Berlanda - 59880N-PR	3300	0067673-23.2022.8.16.0000
Jhonny Rafael Berto - 48174N-PR	0711	0069497-17.2022.8.16.0000
Jhordan Rick Gines de Oliveira - 96015N-PR	0894	0003435-12.2020.8.16.0017
Jhyeremis Valério Feliz - 74914N-PR	3018	0067703-58.2022.8.16.0000
Joabi Martins - 40176N-PR	1525	0069215-76.2022.8.16.0000
Joana Aparecida Sloboda - 85287N-PR	0678	0069392-40.2022.8.16.0000
Joani Raduy - 4649N-PR	2253	0066782-02.2022.8.16.0000
Joanne Annine Venezia Mathias - 43469N-PR	0934	0028295-28.2020.8.16.0001
	0988	0005868-03.2021.8.16.0001
	1195	0038975-24.2010.8.16.0001
João Afonso Corres Goulart - 74634N-PR	3383	0069327-45.2022.8.16.0000
João Alberto Nieckars da Silva - 45350N-PR	0123	0022698-56.2018.8.16.0031
João Alexandre de Souza Menegassi - 86912N-PR	1841	0025243-15.2016.8.16.0017
João Alexandre Remowicz - 41528N-PR	3271	0004765-37.2016.8.16.0194
João Alves da Cruz - 23061N-PR	3647	0000748-26.2019.8.16.0105/1
	3700	0000664-56.2020.8.16.0051
	3739	0001825-12.2015.8.16.0105
João Alves da Cruz Filho - 65751N-PR	3647	0000748-26.2019.8.16.0105/1
João Anderson Klauck - 61323N-PR	0842	0069259-95.2022.8.16.0000
	0846	0069424-45.2022.8.16.0000
	0848	0069447-88.2022.8.16.0000
	1018	0069467-79.2022.8.16.0000
	1679	0069144-74.2022.8.16.0000
João Antonio Ionta - 74495N-PR	1310	0006777-31.2020.8.16.0017
João Aparecido de Freita - 69180N-PR	1122	0068727-24.2022.8.16.0000
João Arthur de Bortoli Lupion - 106550N-PR	1424	0020596-20.2019.8.16.0001
	3000	0013595-47.2020.8.16.0001
Joao Augusto Sousa Muniz - 203012A-SP	1310	0006777-31.2020.8.16.0017
Joao Baroni Neto - 334936N-SP	2625	0068193-80.2022.8.16.0000
	2655	0068605-11.2022.8.16.0000
João Batista Cardoso - 10896N-PR	1947	0069530-07.2022.8.16.0000
João Batista do Nascimento Junior - 89743N-PR	0080	0054043-23.2020.8.16.0014
João Batista dos Anjos - 7917N-PR	0069	0009823-47.2005.8.16.0116
	0361	0005067-19.2010.8.16.0116
	2946	0069022-61.2022.8.16.0000
João Batista Lopes Coutinho - 50695N-PR	0118	0069481-63.2022.8.16.0000
	3128	0069544-88.2022.8.16.0000
	3138	0069557-87.2022.8.16.0000
João Bruno Dacome Bueno - 41896N-PR	1124	0001286-27.2021.8.16.0108
João Carlos Adalberto Zolandeck - 24618N-PR	2913	0000745-25.2016.8.16.0025
Joao Carlos Ambrosio Junior - 71337N-PR	0768	0068437-09.2022.8.16.0000
	0769	0068647-60.2022.8.16.0000
	0789	0068629-39.2022.8.16.0000
	0976	0068659-74.2022.8.16.0000
Joao Carlos Dalmagro Junior - 19752B-SC	2625	0068193-80.2022.8.16.0000
	2655	0068605-11.2022.8.16.0000
João Carlos dos Santos Junior - 76960N-PR	3476	0013350-34.2019.8.16.0013
João Carlos Farracha de Castro - 59322N-PR	1873	0068988-86.2022.8.16.0000
Joao Carlos Flor Junior - 31060N-PR	1116	0044345-42.2014.8.16.0001
	1248	0000760-64.2019.8.16.0194
João Carlos Krefeta - 22880N-PR	3112	0061714-08.2021.8.16.0000
João Carlos Leme da Costa - 52803N-PR	1766	0068053-46.2022.8.16.0000
João Carlos Lozeski Filho - 19444N-PR	0575	0001509-87.2010.8.16.0100
	0653	0002685-04.2010.8.16.0100
João Carlos Messi - 52661N-PR	0420	0069617-60.2022.8.16.0000

João Carlos Nardi Junior - 42461N-PR	2959	0069461-72.2022.8.16.0000
Joao Carlos Pereira - 24682N-SC	0866	0001279-83.2020.8.16.0071
Joao Carlos Peres - 23076N-PR	1676	0001148-70.2017.8.16.0053
Joao Correa Sobania - 11173N-PR	1159	0069023-46.2022.8.16.0000
	1187	0069319-68.2022.8.16.0000
	1261	0068388-65.2022.8.16.0000
	1287	0068724-69.2022.8.16.0000
	1398	0067390-97.2022.8.16.0000
João Cruz Erbano Neto - 56623N-PR	1262	0001520-45.2019.8.16.0054
João da Luz Antunes Siqueira - 41108N-PR	3510	0068797-41.2022.8.16.0000
João Del Col Neto - 74447N-PR	1484	0023212-46.2021.8.16.0017
	2686	0001828-90.2022.8.16.0017
Joao Eder Cornelian - 16561N-PR	1159	0069023-46.2022.8.16.0000
	1505	0000133-33.2021.8.16.0051
João Edmir de Lima Portela - 14889N-PR	1551	0069814-15.2022.8.16.0000
Joao Eduardo Caliani - 25114N-PR	1404	0001722-13.2018.8.16.0133
Joao Eduardo Loureiro - 23863N-PR	1687	0069179-34.2022.8.16.0000
João Egidio da Silva - 27991N-PR	1675	0069114-39.2022.8.16.0000
João Elias da Silva Neto - 446911N-SP	4337	0069735-36.2022.8.16.0000
João Emanuel Armelin - 56774N-PR	1537	0069705-98.2022.8.16.0000
Joao Emilio Galinari Bertolucci - 99967N-SP	1046	0069361-20.2022.8.16.0000
João Eugênio Fernandes de Olivieira - 38740N-PR	0463	0068590-42.2022.8.16.0000
	3132	0021248-90.2022.8.16.0014
	3156	0067939-10.2022.8.16.0000
Joao Felipe Barros de Albuquerque - 38493N-PR	2356	0069483-33.2022.8.16.0000
João Felippe Varella Ribeiro - 133263A-RJ	2086	0068878-87.2022.8.16.0000
Joao Francisco Zanotelli - 64647N-RS	0733	0029735-62.2021.8.16.0021
	0852	0024052-07.2021.8.16.0001
	0877	0019023-73.2021.8.16.0001
	0884	0018132-52.2021.8.16.0001
	0962	0002967-36.2022.8.16.0160
	0979	0004514-64.2021.8.16.0090
João Gabriel Bernardo Romanichen - 67239N-PR	3293	0023998-50.2022.8.16.0019
João Gabriel Gimenes - 110890A-PR	2274	0068786-12.2022.8.16.0000
João Gabriel Herzer de Sousa - 114374N-PR	3300	0067673-23.2022.8.16.0000
João Guilherme Alves Martins - 61280N-PR	2960	0019492-37.2012.8.16.0001
João Guilherme Dal Fabbro - 234663N-SP	2332	0009024-82.2021.8.16.0038
Joao Guilherme Duda - 42473N-PR	2570	0069455-65.2022.8.16.0000
João Guilherme Rebuski - 76890N-PR	0653	0002685-04.2010.8.16.0100
Joao Henrique Cren Chiminazzo - 222762N-SP	2929	0069242-59.2022.8.16.0000
	2986	0069437-44.2022.8.16.0000
João Henrique Ferreira Brandão - 34507N-PR	0634	0009330-27.2001.8.16.0014
João Henrique Paes de Oliveira - 102354N-PR	1501	0008440-61.2022.8.16.0173
João Henrique Sanches Junior - 92283A-PR	1093	0020853-06.2019.8.16.0014
João Inácio Cordeiro - 21462N-PR	1212	0033549-89.2014.8.16.0001
Joao Joaquim Martinelli - 3210N-SC	2943	0068908-25.2022.8.16.0000
	3320	0068323-70.2022.8.16.0000
João José da Fonseca Junior - 47821N-PR	1212	0033549-89.2014.8.16.0001
	1357	0001932-14.2021.8.16.0148
João Leonel Antocheski - 25730N-PR	0545	0069572-56.2022.8.16.0000
	1186	0069233-97.2022.8.16.0000
	1283	0007313-34.2021.8.16.0170
	2096	0069045-07.2022.8.16.0000
	2114	0069088-41.2022.8.16.0000
	2135	0005954-39.2021.8.16.0044
	2179	0015186-34.2022.8.16.0014
	2181	0069763-04.2022.8.16.0000
	2534	0069172-42.2022.8.16.0000
	2601	0026651-02.2020.8.16.0017
	2653	0068435-39.2022.8.16.0000
	2721	0005613-11.2021.8.16.0077
	2745	0069103-10.2022.8.16.0000
	2789	0037012-53.2021.8.16.0014
	2823	0004554-51.2021.8.16.0153
João Leonelho Gabardo Filho - 16948N-PR	0577	0068187-73.2022.8.16.0000
	0589	0068187-73.2022.8.16.0000
	3072	0068848-52.2022.8.16.0000
João Lucas Pawluzyk Rios - 99493N-PR	0456	0067838-70.2022.8.16.0000
	0767	0068213-71.2022.8.16.0000
	1625	0068672-73.2022.8.16.0000
João Lúcio da Silva - 86956N-PR	1950	0069681-70.2022.8.16.0000
João Luis Menegatti - 57084N-PR	1436	0008024-35.2020.8.16.0021
	1774	0068268-22.2022.8.16.0000
João Luis Scolari de Araújo - 48198N-PR	0091	0010154-23.2020.8.16.0045
João Luiz Campos - 46393N-PR	2975	0069694-69.2022.8.16.0000
João Luiz Ceccatto Tonelli - 41785N-PR	2476	0000457-23.2017.8.16.0161
João Luiz de Camargo Granja - 59160N-PR	2945	0069005-25.2022.8.16.0000
Joao Luiz Martins Esteves - 15082N-PR	0012	0042522-47.2021.8.16.0014
	0041	0068547-08.2022.8.16.0000
	0252	0069136-97.2022.8.16.0000
	0483	0067162-25.2022.8.16.0000
	0576	0004048-70.2022.8.16.0014
	0673	0069268-57.2022.8.16.0000
	1178	0069101-40.2022.8.16.0000
	1258	0067622-12.2022.8.16.0000
	1303	0068821-69.2022.8.16.0000
	2904	0002512-63.2018.8.16.0014
João Luiz Stefaniak - 16362N-PR	0985	0069060-73.2022.8.16.0000
João Luiz Vieira da Silva - 43649N-PR	2946	0069022-61.2022.8.16.0000
Joao Marcelo Ribeiro - 24852N-PR	3435	0054536-05.2017.8.16.0014
João Marcelo Roldão - 45703N-PR	2932	0060260-87.2017.8.16.0014
Joao Marcos de Barros Cortes - 80837N-PR	2233	0068157-38.2022.8.16.0000
	3687	0000599-88.2018.8.16.0097
Joao Maria Brandao - 5858N-PR	0634	0009330-27.2001.8.16.0014
João Maria de Goes Junior - 40750N-PR	3439	0001964-38.2009.8.16.0019
João Mario Machado de Jesus - 79276N-PR	0552	0069744-95.2022.8.16.0000
	4216	0068229-25.2022.8.16.0000
João Martins Neto - 57355N-PR	0672	0025077-29.2020.8.16.0021
Joao Odair Pelisson - 12124N-PR	2157	0069723-22.2022.8.16.0000
João Onofre Franco Filho - 346989N-SP	3075	0000256-03.2022.8.16.0146
	3090	0001036-74.2021.8.16.0146
João Padilha Filho - 106780N-PR	1128	0003204-96.2021.8.16.0098
João Paulo Arges Balaban - 70538N-PR	0659	0004915-98.2019.8.16.0004
Joao Paulo Bettega de Albuquerque Maranhao - 34707N-PR	1401	0067369-24.2022.8.16.0000
	2888	0068734-16.2022.8.16.0000
Joao Paulo Capella Nascimento - 20340N-PR	0454	0067516-50.2022.8.16.0000
	1513	0069231-30.2022.8.16.0000
	3207	0005193-06.2020.8.16.0056
	3247	0069414-98.2022.8.16.0000
	3339	0068964-58.2022.8.16.0000
	3375	0002052-47.2018.8.16.0056
Joao Paulo Cavalheiro Piva - 91757N-PR	2994	0059497-55.2022.8.16.0000
João Paulo Cintra Militão - 95304N-PR	1252	0017836-16.2020.8.16.0017
João Paulo da Silva - 59291N-PR	0420	0069617-60.2022.8.16.0000
João Paulo da Silva - 85061N-PR	2069	0010889-26.2021.8.16.0173
João Paulo de Mello - 55525N-PR	3636	0069769-11.2022.8.16.0000
	4010	0068364-37.2022.8.16.0000
João Paulo de Paula Kirsch - 47799N-PR	0147	0047610-66.2021.8.16.0014
	0444	0068231-92.2022.8.16.0000
	0696	0006282-59.2021.8.16.0014
Joao Paulo Frai - 87590N-PR	1581	0068250-98.2022.8.16.0000
João Paulo Garcia - 66039N-PR	1587	0068372-14.2022.8.16.0000
João Paulo Konjunski - 50863N-PR	1836	0001422-08.2020.8.16.0060
João Paulo Lopes Lange - 107655N-PR	0261	0001497-79.2021.8.16.0038
João Paulo Pyl - 49767N-PR	3675	0002239-37.2018.8.16.0062
Joao Paulo Rodrigues de Lima - 35483N-PR	0580	0004811-08.2020.8.16.0090
	1508	0005966-51.2017.8.16.0090
João Paulo Santos Verbinski - 48493N-PR	1335	0068918-69.2022.8.16.0000
	2448	0000143-53.2001.8.16.0124
João Paulo Shiniti Itimura Yagui - 51968N-PR	0606	0068520-25.2022.8.16.0000
João Paulo Silva Demétrio - 67726N-PR	2306	0068827-76.2022.8.16.0000
	2631	0068292-50.2022.8.16.0000
	2758	0069213-09.2022.8.16.0000
João Paulo Soares - 71458N-PR	2089	0068999-18.2022.8.16.0000
	2405	0007980-80.2012.8.16.0058
João Pedro Elpidio dos Santos Américo - 85323N-PR	2255	0068666-66.2022.8.16.0000
João Pedro Ferreira dos Santos - 93128N-PR	0213	0006752-30.2021.8.16.0131
João Pedro Kaidzik de Oliveira - 102055N-PR	2786	0000359-17.2021.8.16.0058
João Pedro Kostin Felipe de Natividade - 86214N-PR	0640	0020812-93.2020.8.16.0017
	1142	0000327-33.2018.8.16.0085
	1316	0016416-73.2020.8.16.0017
	1319	0026532-60.2018.8.16.0001
	2005	0067106-89.2022.8.16.0000
	2134	0069388-03.2022.8.16.0000
	2152	0027381-12.2017.8.16.0019
	2281	0010295-44.2021.8.16.0130
	2288	0000557-38.2022.8.16.0149
	2303	0004833-21.2020.8.16.0105
	2368	0069669-56.2022.8.16.0000
	2393	0000712-44.2022.8.16.0051
	2422	0000854-54.2017.8.16.0138
	2465	0001897-29.2021.8.16.0124
	2516	0009713-17.2019.8.16.0194

	2575	0014020-50.2015.8.16.0001
	2577	0069489-40.2022.8.16.0000
	2593	0069778-70.2022.8.16.0000
	2632	0068371-29.2022.8.16.0000
	2748	0026833-90.2017.8.16.0017
	2770	0000825-96.2017.8.16.0172
	2829	0007201-39.2021.8.16.0017
	2922	0069007-92.2022.8.16.0000
	2943	0068908-25.2022.8.16.0000
	3100	0069192-33.2022.8.16.0000
João Pedro Soares Lopes - 127362N-RS	1051	0015095-12.2021.8.16.0035
	2618	0068030-03.2022.8.16.0000
	2671	0068679-65.2022.8.16.0000
	2858	0068507-26.2022.8.16.0000
	3119	0007524-87.2021.8.16.0035
	3186	0068525-47.2022.8.16.0000
	3195	0068671-88.2022.8.16.0000
João Pinto Ribeiro Neto - 21599N-PR	0419	0002161-02.2010.8.16.0134
	1498	0002161-02.2010.8.16.0134
João Rafael de Oliveira - 56722N-PR	4213	0017037-92.2014.8.16.0013
João Rafael Melchior Vieira - 53399N-PR	1877	0069019-09.2022.8.16.0000
Joao Raimundo Formighieri Machado Pereira - 12588N-PR	1350	0069108-32.2022.8.16.0000
João Ricardo Bossoni - 103479N-PR	1972	0068147-91.2022.8.16.0000
Joao Ricardo Cunha de Almeida - 11475N-PR	0497	0068845-97.2022.8.16.0000
João Ricardo Karas Surek - 64552N-PR	2913	0000745-25.2016.8.16.0025
João Rockenbach Nascimento - 54309N-PR	1413	0067975-52.2022.8.16.0000
João Rodolfo Miranda Gottardi - 99787N-PR	3122	0000719-15.2021.8.16.0037
João Rodrigo Pimentel Grohs - 65902N-PR	1169	0004677-62.2017.8.16.0194
Joao Rogerio Rosa - 37998N-PR	3922	0000286-46.2019.8.16.0145
João Santos de Mello - 11974N-PR	2941	0069237-37.2022.8.16.0000
João Severo de Carvalho Júnior - 67969N-PR	0244	0001111-94.2020.8.16.0099/1
João Tavares de Lima Filho - 11524N-PR	2087	0068983-64.2022.8.16.0000
	2253	0066782-02.2022.8.16.0000
	3154	0068413-41.2019.8.16.0014
João Teixeira Fernandes Jorge - 52577N-PR	0764	0068606-93.2022.8.16.0000
João Thiago Duarte - 47137N-PR	0029	0003940-28.2022.8.16.0083
	0836	0004248-64.2022.8.16.0083
	1010	0004240-87.2022.8.16.0083
	1041	0002195-13.2022.8.16.0083
João Thomaz Prazeres Gondim - 62192N-RJ	0748	0067772-90.2022.8.16.0000
João Victor Costa Custódio - 103352N-PR	1909	0049509-10.2022.8.16.0000
João Victor de Castro e Silva - 105832N-PR	3118	0069295-40.2022.8.16.0000
	3139	0069764-86.2022.8.16.0000
João Victor Dias Fontana - 76457N-PR	1157	0043845-08.2017.8.16.0021
	1517	0001798-86.2018.8.16.0052
João Victor Dorigan de Matos Furlanetto - 63077N-PR	4153	0004965-26.2022.8.16.0035
João Vitor Assis Alavarse Gonzales - 103588N-PR	1209	0002423-82.2021.8.16.0160
Joao Vitor Chaves Marques - 30348N-CE	0451	0066999-45.2022.8.16.0000
João Vítor Eugenio Velho - 114634N-PR	0318	0067373-61.2022.8.16.0000
João Vitor Ribatski - 62370N-PR	0454	0067516-50.2022.8.16.0000
	1513	0069231-30.2022.8.16.0000
	3207	0005193-06.2020.8.16.0056
	3247	0069414-98.2022.8.16.0000
	3339	0068964-58.2022.8.16.0000
	3375	0002052-47.2018.8.16.0056
João Vitor Ritter - 85658N-PR	0818	0015775-56.2018.8.16.0017
	4336	0002140-85.2021.8.16.0119
Joaquim Alfredo Bonalumi dos Santos - 85851N-PR	3545	0001470-49.2021.8.16.0086
Joaquim Felippe de Azevedo Neto - 60815N-PR	1881	0069079-79.2022.8.16.0000
	2293	0068755-89.2022.8.16.0000
Joaquim Jose Grubhofer Rauli - 25182N-PR	3036	0068405-04.2022.8.16.0000
Joaquim Lauri Carneiro - 49417N-PR	2000	0068242-24.2022.8.16.0000
Joaquim Miró - 15181N-PR	0854	0000303-93.2013.8.16.0177
	0929	0000702-85.2018.8.16.0165
	1550	0000702-85.2018.8.16.0165
	1627	0001591-13.2012.8.16.0177/1
Joaquim Portes de Cerqueira Cesar - 72110N-SP	1876	0000302-32.2021.8.16.0144
Joaquim Quirino Mendes - 34184N-PR	0858	0002543-77.2020.8.16.0058
Joaquim Roberto Tomaz - 22128N-PR	2769	0069365-57.2022.8.16.0000
Joaquim Tramujas Neto - 25447N-PR	2937	0057491-75.2022.8.16.0000
Jobson do Nascimento Melo - 97682N-PR	0310	0068247-46.2022.8.16.0000
Jocelani Pinzon - 17025N-PR	0089	0068826-91.2022.8.16.0000
	1292	0068750-67.2022.8.16.0000
Jociane Pirolli Barivieira - 93987N-PR	0861	0069686-92.2022.8.16.0000
	2989	0000495-26.2021.8.16.0054
Jocimare Machado - 61245N-PR	3106	0042405-42.2014.8.16.0001
Jocler Jeferson Procopio - 19386N-PR	2625	0068193-80.2022.8.16.0000
	2655	0068605-11.2022.8.16.0000
Joe Tennyson Velo - 13116N-PR	0024	0029628-57.2016.8.16.0000
	0074	0001664-43.2017.8.16.0004
	0126	0002957-76.2015.8.16.0179
	0128	0000148-47.2001.8.16.0004
	0130	0003933-89.2016.8.16.0004
	0153	0000148-47.2001.8.16.0004
Joel Alves de Araujo Netto - 72758N-PR	0146	0069636-66.2022.8.16.0000
Joel Ferreira Lima - 24350N-PR	0442	0067982-44.2022.8.16.0000
Joel Garcia - 48898N-PR	3012	0068220-63.2022.8.16.0000
Joel Kravtchenko - 20892N-PR	1164	0010893-66.2019.8.16.0033
	3095	0069072-87.2022.8.16.0000
Joel Macedo Soares Pereira - 75000N-PR	0598	0068107-12.2022.8.16.0000
Joel Macedo Soares Pereira Neto - 14014N-PR	0853	0001677-33.2021.8.16.0188
Joel Macedo Soarespereira Junior - 3852N-PR	0598	0068107-12.2022.8.16.0000
Joel Soares Ferreira - 69583N-PR	0471	0067356-25.2022.8.16.0000
Joeli da Paz Gelinski - 66098N-PR	1628	0000948-80.2020.8.16.0078
Joelma Aliriane Maia - 89793N-PR	3433	0068428-47.2022.8.16.0000
John Charles Fernandes - 43817N-PR	3659	0069840-13.2022.8.16.0000
Johnnie Rodrigues - 95931N-PR	0016	0068175-59.2022.8.16.0000
Johnny Pasin - 46607N-PR	1277	0030045-46.2018.8.16.0030
	3918	0038268-51.2019.8.16.0030
Joicymara Gozzi - 35528N-PR	0131	0009443-70.2016.8.16.0170
Jomah Hussein Ali Mohd Rabah - 19947N-PR	0792	0013791-29.2019.8.16.0170
Jonaldo Enio Souchie - 71073A-PR	0981	0069048-59.2022.8.16.0000
Jonas Borges - 30534N-PR	3292	0049079-41.2011.8.16.0001
Jonas Dionísio da Silva - 55776N-PR	2176	0000801-05.2021.8.16.0180
Jonas Lima de Oliveira - 419872N-SP	0718	0069656-57.2022.8.16.0000
Jonas Massaia dos Santos - 69477N-PR	0982	0000714-45.2021.8.16.0052
Jonas Milton Rutke - 42765N-PR	2625	0068193-80.2022.8.16.0000
	2655	0068605-11.2022.8.16.0000
Jonas Osmar Dietrich - 53829N-RS	2031	0068535-91.2022.8.16.0000
Jonas Zeraik da Costa Pereira - 81256N-PR	2625	0068193-80.2022.8.16.0000
	2655	0068605-11.2022.8.16.0000
Jonatas Coutinho Campelo - 30878N-CE	1761	0063280-47.2021.8.16.0014
Jonatas Justus Júnior - 77930N-PR	2625	0068193-80.2022.8.16.0000
	2655	0068605-11.2022.8.16.0000
Jonathan Douglas dos Santos - 76471N-PR	1647	0007723-56.2016.8.16.0174
Jonathan Prudencio de Azevedo - 62988N-PR	3035	0068604-26.2022.8.16.0000
Jone Cardeal Vieira - 45840N-PR	0508	0068975-87.2022.8.16.0000
Jones Sergio Lazzarotto - 59861N-PR	3220	0029297-09.2021.8.16.0030
Jonhy Chingar Gonçalves Guimarães - 50578N-PR	3452	0010974-05.2016.8.16.0038/1
Jonny Paulo da Silva - 27464N-PR	0600	0010191-27.2016.8.16.0001
	1352	0010191-27.2016.8.16.0001
	2859	0068223-18.2022.8.16.0000
	2922	0069007-92.2022.8.16.0000
Jonny Zulauf - 25685N-PR	3016	0068031-85.2022.8.16.0000
Jordan Rogatte de Moura - 56656N-PR	3013	0068230-10.2022.8.16.0000
Jordana Guimarães Danguy - 60763N-PR	3204	0068745-45.2022.8.16.0000
Jordana Marcia da Silva Santos - 49836N-PR	3972	0003847-91.2017.8.16.0034
Jordão Antonio de Rezende - 103882N-PR	3480	0068619-92.2022.8.16.0000
	4061	0002184-58.2018.8.16.0039
	4104	0001106-58.2020.8.16.0039
Jorge Abrão Faiad Neto - 23782N-PR	1058	0068069-97.2022.8.16.0000
Jorge Andre Ritzmann de Oliveira - 11985N-SC	0033	0067487-97.2022.8.16.0000
	0616	0068618-10.2022.8.16.0000
	1204	0002432-55.2020.8.16.0103
	1484	0023212-46.2021.8.16.0017
	1980	0000199-87.1995.8.16.0127
	2112	0069097-03.2022.8.16.0000
	2343	0004285-97.2016.8.16.0052
	2415	0068327-10.2022.8.16.0000
	2433	0067759-91.2022.8.16.0000
	2448	0000143-53.2001.8.16.0124
	2664	0068620-77.2022.8.16.0000
	2686	0001828-90.2022.8.16.0017
	2777	0069446-06.2022.8.16.0000
	3016	0068031-85.2022.8.16.0000
	3118	0069295-40.2022.8.16.0000
	3139	0069764-86.2022.8.16.0000
Jorge Augusto Chmura - 78114A-PR	1967	0069797-76.2022.8.16.0000
Jorge Augusto Derviche Casagrande - 53927N-PR	2986	0069437-44.2022.8.16.0000
	3121	0069278-04.2022.8.16.0000
Jorge Augusto dos Santos - 60297N-RJ	1169	0004677-62.2017.8.16.0194
Jorge Augusto Martins Szczypior - 28123N-PR	0590	0068432-84.2022.8.16.0000
Jorge Carlos Marcelino Junior - 39267N-PR	1439	0010648-84.2016.8.16.0025

Jorge de Souza - 69632N-PR	2712	0003515-53.2019.8.16.0035/1
	2850	0067814-42.2022.8.16.0000
Jorge de Souza II - 54868N-PR	2712	0003515-53.2019.8.16.0035/1
	2850	0067814-42.2022.8.16.0000
Jorge de Souza Junior - 74058N-PR	4073	0001967-85.2019.8.16.0166
Jorge Dias Paiva - 38018N-PR	0931	0068273-44.2022.8.16.0000
Jorge Donizeti Sanchez - 69841A-PR	0298	0005072-43.2022.8.16.0044
	2275	0010778-49.2022.8.16.0030
	2630	0067787-59.2022.8.16.0000
Jorge Francisco Fagundes D Avila - 56519N-PR	0823	0002203-20.2022.8.16.0170
	0894	0003435-12.2020.8.16.0017
Jorge Lucas Rodrigues Martins - 71909N-PR	3990	0002395-69.2022.8.16.0196
Jorge Luis Bonfim Leite Filho - 309115N-SP	1218	0000833-52.2020.8.16.0048
	1480	0004984-61.2018.8.16.0103
Jorge Luis do Carmo Morgado - 76754N-PR	1316	0016416-73.2020.8.16.0017
Jorge Luiz Reis Fernandes - 72571N-PR	0959	0019974-67.2017.8.16.0014
	1457	0000295-91.2022.8.16.0148
	2146	0000291-61.2002.8.16.0146
	2295	0068985-34.2022.8.16.0000
	2359	0001400-05.2021.8.16.0095
	2540	0069266-87.2022.8.16.0000
	2784	0000295-91.2022.8.16.0148
	3347	0021804-54.2020.8.16.0017
Jorge Marcelo Duarte Correa - 19397N-PR	2876	0068486-50.2022.8.16.0000
Jorge Marcelo Pintos Payeras - 57456N-PR	0002	0007783-82.2021.8.16.0035
	0553	0069556-05.2022.8.16.0000
	0698	0069566-49.2022.8.16.0000
	0796	0001061-66.2022.8.16.0174
	2978	0069553-50.2022.8.16.0000
	3065	0006342-78.2021.8.16.0031
	3125	0008586-93.2021.8.16.0058
	3301	0001778-31.2020.8.16.0180
	3330	0006065-78.2021.8.16.0058
Jorge Nicola Junior - 295406N-SP	2728	0068564-44.2022.8.16.0000
	2820	0069627-07.2022.8.16.0000
Jorge Paulo Melhem Haddad - 40711N-PR	3797	0000489-79.2022.8.16.0152
Jorge Ramon da Silva Montagnini - 79228N-PR	0182	0001062-47.2016.8.16.0114
Jorge Rivadavia Vargas Neto - 55141N-PR	0473	0068608-63.2022.8.16.0000
Jorge Roberto Martins Junior - 43381N-PR	1718	0007067-44.2016.8.16.0160
Jorge Wadih Tahech - 15823N-PR	2820	0069627-07.2022.8.16.0000
Jorgete Angela Valente Pereira - 12421N-PR	1340	0001747-71.2017.8.16.0194
Jose Adair dos Santos - 17581N-PR	0295	0069629-74.2022.8.16.0000
	4035	0068473-51.2022.8.16.0000
José Ademir Ferreira - 93813N-PR	4259	0004738-25.2019.8.16.0105
Jose Afonso Leirião Filho - 330002N-SP	2625	0068193-80.2022.8.16.0000
	2655	0068605-11.2022.8.16.0000
Jose Air da Silva - 68124N-PR	1938	0001278-41.2020.8.16.0187
Jose Airton Goncalves - 16968N-PR	3602	0010521-09.2019.8.16.0069
José Albari Slompo de Lara - 6668N-PR	2410	0067768-53.2022.8.16.0000
José Alberto Magalhães - 217317N-SP	1777	0068381-73.2022.8.16.0000
Jose Alexandre Zapatero - 152900N-SP	1216	0069737-06.2022.8.16.0000
	3259	0069451-28.2022.8.16.0000
José Altevir Mereth Barbosa da Cunha - 6891N-PR	1797	0068203-27.2022.8.16.0000
	2410	0067768-53.2022.8.16.0000
José Alzir Nicodem - 58911N-PR	3109	0005095-32.2020.8.16.0117
José Anacleto Abduch Santos - 16177N-PR	0594	0010740-64.2020.8.16.0173
José Antonio Pavlak - 39924B-PR	2076	0068924-76.2022.8.16.0000
Jose Antonio Rossoni - 66678N-PR	3001	0068258-75.2022.8.16.0000
José Antonio Souza de Matos - 44177N-PR	1166	0068919-54.2022.8.16.0000
	3143	0069779-55.2022.8.16.0000
José Aparecido Lima - 64802N-PR	3949	0069250-36.2022.8.16.0000
José Ari Matos - 22524N-PR	0840	0069376-86.2022.8.16.0000
	0891	0067812-72.2022.8.16.0000
	0951	0068788-79.2022.8.16.0000
	1053	0069376-86.2022.8.16.0000
Jose Armando da Gloria Batista - 41775N-SP	1160	0027584-72.2020.8.16.0017
José Augusto Araújo de Noronha - 23044N-PR	2098	0068751-52.2022.8.16.0000
José Augusto Barbosa Urbaneja - 54062N-PR	3708	0068499-49.2022.8.16.0000
Jose Augusto Lara dos Santos - 31460N-PR	0417	0017895-48.2021.8.16.0185
José Bento Vidal Filho - 15936N-PR	0928	0068315-93.2022.8.16.0000
	0977	0068906-55.2022.8.16.0000
Jose Bolivar Bretas - 5117N-PR	1754	0016117-55.2018.8.16.0021
José Bráulio Petry Fonseca - 79081N-RS	2018	0068253-53.2022.8.16.0000
José Brito de Almeida Sobrinho - 28286N-PR	1336	0068764-51.2022.8.16.0000
José Bruno Fernandes de Abreu - 25904N-MS	4166	0069770-93.2022.8.16.0000
Jose Cacio Tavares da Silva - 6708N-DF	2986	0069437-44.2022.8.16.0000
José Carlos Almeida da Silva Júnior - 89822N-PR	3501	4000215-90.2022.8.16.0170/1
José Carlos Alves Silva - 21926N-PR	0113	0069368-12.2022.8.16.0000
José Carlos Bertacchi Junior - 60914N-PR	3937	0001902-13.2019.8.16.0127
Jose Carlos Cal Garcia Filho - 19114N-PR	3793	0000500-75.2020.8.16.0121
Jose Carlos de Oliveira Guimaraes Junior - 5959N-MT	2941	0069237-37.2022.8.16.0000
José Carlos Dias Neto - 16663A-PR	0569	0052270-14.2022.8.16.0000
	0683	0052689-34.2022.8.16.0000
	1117	0068664-96.2022.8.16.0000
	1176	0069170-72.2022.8.16.0000
José Carlos Gomes dos Santos - 80068N-PR	4147	0069470-34.2022.8.16.0000
José Carlos Leandro - 70733N-PR	0521	0069239-07.2022.8.16.0000
Jose Carlos Machado de Brito Filho - 81766N-PR	0705	0069736-21.2022.8.16.0000
José Carlos Maia Rocha da Silva - 48678N-PR	0624	0068643-23.2022.8.16.0000
José Carlos Mancini Júnior - 58180N-PR	0580	0004811-08.2020.8.16.0090
Jose Carlos Portella Junior - 34790N-PR	0440	0067720-94.2022.8.16.0000
José Carlos Scarpari - 76449N-PR	0920	0043910-38.2019.8.16.0019
José Carlos Severino - 34854N-PR	3323	0068642-38.2022.8.16.0000
José Carlos Skrzyszowski Junior - 45445N-PR	0116	0002763-81.2022.8.16.0001
	0136	0005676-17.2021.8.16.0148
	0242	0003167-35.2022.8.16.0098
	0248	0017189-44.2022.8.16.0019
	0292	0000427-54.2022.8.16.0147
	0460	0068438-91.2022.8.16.0000
	0462	0068456-15.2022.8.16.0000
	0490	0004320-04.2022.8.16.0131
	0574	0068180-81.2022.8.16.0000
	0584	0068445-83.2022.8.16.0000
	0642	0068836-38.2022.8.16.0000
	0800	0002106-26.2021.8.16.0147
	0870	0003067-84.2022.8.16.0129
	1085	0020761-96.2021.8.16.0001
	1359	0003348-65.2021.8.16.0035
	1468	0007953-79.2020.8.16.0038
	1556	0007062-41.2021.8.16.0194
	2907	0001587-51.2021.8.16.0147
	2956	0055532-86.2010.8.16.0001
	3081	0003568-18.2021.8.16.0147
	3184	0068427-62.2022.8.16.0000
	3257	0069727-59.2022.8.16.0000
Jose Carlos Van Cleef de Almeida Santos - 273843N-SP	1461	0000113-51.2018.8.16.0179
	1493	0008769-90.2021.8.16.0017
Jose Carlos Veiga - 29144N-PR	4118	0006672-32.2021.8.16.0013
	4188	0000017-93.2022.8.16.0147
Jose Cicero Celestino - 15035N-PR	1894	0069147-29.2022.8.16.0000
José Claudio Rorato - 8136N-PR	2952	0069322-23.2022.8.16.0000
José Claudio Rorato Filho - 42043N-PR	2952	0069322-23.2022.8.16.0000
Jose D'assunção dos Santos - 1226N-RO	1816	0068255-23.2022.8.16.0000
José da Costa Valim Neto - 39621N-PR	2297	0069041-67.2022.8.16.0000
	2400	0003915-70.2022.8.16.0194
Jose Daniel Tasso - 284183N-SP	2564	0000170-05.2021.8.16.0134
José Darci da Rocha - 22448N-MT	3009	0068394-72.2022.8.16.0000
	3014	0068396-42.2022.8.16.0000
José Devanir Frítola - 13901N-PR	0758	0068425-92.2022.8.16.0000
José do Carmo Badaró - 14471N-PR	1080	0004567-24.2021.8.16.0194
Jose Domingos de Queiroz - 11211N-PR	1661	0068809-55.2022.8.16.0000
Jose Doroti Borges - 59408N-PR	1224	0068174-74.2022.8.16.0000
José Edervandes Vidal Chagas - 54503N-PR	2068	0002742-40.2018.8.16.0165
José Edgard da Cunha Bueno Filho - 54553N-PR	2332	0009024-82.2021.8.16.0038
José Edson Vidal Chagas - 72806N-PR	2679	0000479-14.2021.8.16.0041
José Eduardo Nunes Zanella - 54886N-PR	2891	0068593-94.2022.8.16.0000
José Eli Salamacha - 10244N-PR	0220	0029809-35.2015.8.16.0019
	1401	0067369-24.2022.8.16.0000
José Eugênio do Nascimento - 71200N-PR	3519	0002318-73.2021.8.16.0203
José Evandro França de Carvalho - 15954N-PE	3016	0068031-85.2022.8.16.0000
José Fermino Vilande Neto - 107895N-PR	2102	0024509-63.2022.8.16.0014
José Fernando Marucci - 24483N-PR	2339	0069096-18.2022.8.16.0000
	2625	0068193-80.2022.8.16.0000
	2655	0068605-11.2022.8.16.0000
	3118	0069295-40.2022.8.16.0000
	3139	0069764-86.2022.8.16.0000
Jose Fernando Vialle - 5965N-PR	1003	0005400-24.2017.8.16.0116/1
	1071	0000301-15.2002.8.16.0079
	1093	0020853-06.2019.8.16.0014
	1372	0069622-82.2022.8.16.0000
	1534	0069568-19.2022.8.16.0000
	2532	0069174-12.2022.8.16.0000
	2579	0069548-28.2022.8.16.0000

	2624	0026182-77.2021.8.16.0030
Jose Ferreira Barbosa Junior - 84203N-PR	1458	0018866-52.2021.8.16.0017
Jose Francisco do Prado Junior - 43662N-PR	0839	0004204-34.2021.8.16.0098
	1030	0069565-64.2022.8.16.0000
José Galvão Fernandes Caldani - 10065N-PR	2602	0069407-09.2022.8.16.0000
José Geraldo Anacleto - 82747N-PR	4042	0001048-59.2017.8.16.0104
Jose Gilmar dos Santos - 34505N-PR	0059	0068763-66.2022.8.16.0000
	0195	0068697-86.2022.8.16.0000
	0341	0068701-26.2022.8.16.0000
	0349	0068754-07.2022.8.16.0000
	3015	0068160-90.2022.8.16.0000
José Gonçalves de Lima Neto - 63028N-PR	1324	0030780-93.2019.8.16.0014
José Guilherme Boaroli - 89910N-PR	1198	0069571-71.2022.8.16.0000
	1277	0030045-46.2018.8.16.0030
	3918	0038268-51.2019.8.16.0030
José Guilherme Carneiro Queiroz - 83030N-PR	3203	0068212-86.2022.8.16.0000
José Guilherme Rodrigues Costa Campanaruti - 89848N-PR	3449	0004471-65.2019.8.16.0101
Jose Guilherme Rolim Rosa - 110681N-SP	0983	0069038-15.2022.8.16.0000
Jose Guilherme Zoboli - 48675N-PR	0590	0068432-84.2022.8.16.0000
José Guimarães de Almeida Netto - 103204N-PR	1826	0068699-56.2022.8.16.0000
Jose Henrique Cancado Goncalves - 57680N-MG	2859	0068223-18.2022.8.16.0000
	2922	0069007-92.2022.8.16.0000
Jose Henrique Dal Cortivo - 18359N-SC	3016	0068031-85.2022.8.16.0000
José Henrique de Souza Zagato - 67352N-PR	4085	0017129-86.2022.8.16.0014
José Ivan Guimarães Pereira - 13037N-PR	0568	0002885-07.2016.8.16.0001
	2084	0068646-75.2022.8.16.0000
	2312	0002009-68.1997.8.16.0017
	2360	0000620-80.2008.8.16.0108
	2373	0069406-24.2022.8.16.0000
	2726	0069037-30.2022.8.16.0000
	2753	0006771-85.2013.8.16.0173
	2941	0069237-37.2022.8.16.0000
José Josuel Florêncio - 11348N-PE	3016	0068031-85.2022.8.16.0000
Jose Julio Reilly Algodoal - 2282N-PR	0215	0012746-70.2010.8.16.0116
Jose Laurindo Silva - 29230N-PR	3224	0025284-40.2020.8.16.0017
Jose Lidio Alves dos Santos - 77976A-PR	0062	0005581-56.2021.8.16.0028
	1156	0017012-66.2021.8.16.0035
	3245	0069419-23.2022.8.16.0000
José Lucas de Miranda - 104769N-PR	2227	0003659-91.2003.8.16.0001
Jose Luiz Caetano - 14643N-PR	0336	0000645-69.2022.8.16.0119
José Luiz Cristovão Farinha Filho - 106311N-PR	1744	0069709-38.2022.8.16.0000
Jose Luiz Farah Kalluf - 85374N-PR	1180	0069126-53.2022.8.16.0000
	2870	0068399-94.2022.8.16.0000
Jose Luiz Gurgel - 6850N-PR	0907	0068134-92.2022.8.16.0000
José Luiz Pascual Filho - 18017N-PR	1791	0067973-82.2022.8.16.0000
José Luiz Rodrigues Santos Silva - 77182N-PR	3035	0068604-26.2022.8.16.0000
Jose Luiz Stefaniak - 24071N-PR	0985	0069060-73.2022.8.16.0000
José Macias Nogueira Junior - 31848N-PR	1931	0069224-38.2022.8.16.0000
José Marcelo Lobato Silva Matida - 56375N-PR	0416	0001726-77.2022.8.16.0014
José Marcos Carrasco - 16909N-PR	2151	0069527-52.2022.8.16.0000
	2796	0069538-81.2022.8.16.0000
	2976	0000609-96.2018.8.16.0109
	3206	0068758-44.2022.8.16.0000
Jose Mario Pirolo Neto - 71565N-PR	3439	0001964-38.2009.8.16.0019
Jose Mario Rabello Filho - 32352N-PR	1110	0068550-60.2022.8.16.0000
	1943	0005548-32.2022.8.16.0028
José Mauricio Barros Junior - 75563N-PR	3685	0001295-47.2022.8.16.0045
	3689	0020273-53.2022.8.16.0019
	3891	0010296-37.2022.8.16.0019
Jose Mauro Arao Vicente - 40569N-PR	1762	0005059-45.2022.8.16.0173
Jose Miguel Garcia Medina - 21731N-PR	2008	0068120-11.2022.8.16.0000
	2538	0014286-27.2017.8.16.0014
	2635	0068112-34.2022.8.16.0000
	2943	0068908-25.2022.8.16.0000
Jose Miguel Gimenez - 37236N-PR	3173	0002647-10.2018.8.16.0165
	3314	0016124-54.2021.8.16.0017
Jose Milton Villela de Oliveira - 73736N-MG	0560	0007566-85.2022.8.16.0170
Jose Monteiro Gonçalves - 20084N-PR	2195	0068125-33.2022.8.16.0000
José Odair Isidoro dos Santos - 72139N-PR	1237	0068352-23.2022.8.16.0000
José Odenir Lopes - 76332N-PR	0649	0068946-37.2022.8.16.0000
José Orivaldo de Oliveira - 12321N-PR	0705	0069736-21.2022.8.16.0000
Jose Paulo de Castro Emsenhuber - 72400N-SP	0154	0005263-53.2018.8.16.0004
José Renato Castanheira Junior - 22155N-PR	0448	0068150-46.2022.8.16.0000
	1821	0001171-98.2022.8.16.0163
José Renato Gaziero Cella - 25250N-PR	2946	0069022-61.2022.8.16.0000
José Rizkallah Júnior - 6125N-MS	2859	0068223-18.2022.8.16.0000
	2922	0069007-92.2022.8.16.0000
José Roberto Abagge Filho - 46843N-PR	2986	0069437-44.2022.8.16.0000
José Roberto Balan Nassif - 21364N-PR	2945	0069005-25.2022.8.16.0000
Jose Roberto Balestra - 17646N-PR	1942	0069452-13.2022.8.16.0000
José Roberto de Souza dos Santos - 71329N-PR	2287	0012923-97.2021.8.16.0035
	2523	0025844-93.2021.8.16.0001
	2693	0022927-04.2021.8.16.0001
José Roberto Gazola - 24827N-PR	0314	0000245-71.2001.8.16.0190
José Roberto Martins - 43901N-PR	0435	0069808-08.2022.8.16.0000
José Roberto Rutkoski - 146114N-SP	2363	0069487-70.2022.8.16.0000
José Rodrigo Sade - 29038N-PR	0360	0010058-78.2017.8.16.0185
Jose Sebastiao de Oliveira - 5869N-PR	3295	0068130-55.2022.8.16.0000
Jose Subtil de Oliveira - 15253N-PR	2156	0069652-20.2022.8.16.0000
José Teodoro Alves - 12547N-PR	3799	0069529-22.2022.8.16.0000
José Valdecir Banczek - 62519N-PR	3273	0004402-93.2021.8.16.0026
Jose Valdecir Cavalini - 15081N-PR	0587	0067140-64.2022.8.16.0000
José Valdemar Jaschke - 22939N-PR	0440	0067720-94.2022.8.16.0000
José Valter Rodrigues - 15319N-PR	3078	0068889-19.2022.8.16.0000
Jose Vitor Al Majida de Almeida Junior - 59703N-PR	0793	0068948-07.2022.8.16.0000
	0958	0068864-06.2022.8.16.0000
Jose Wlademir Garbuggio - 17107N-PR	1718	0007067-44.2016.8.16.0160
Joselia Aparecida Kuchler - 21674N-PR	1233	0068206-79.2022.8.16.0000
	1514	0069277-19.2022.8.16.0000
Joselia Porteglio de Lima Menezes - 29494N-PA	1899	0000594-10.2021.8.16.0017
Josemar Canassa - 22307N-PR	0730	0004696-05.2021.8.16.0105
	0735	0000979-48.2022.8.16.0105
	0739	0004714-26.2021.8.16.0105
	0783	0004677-96.2021.8.16.0105
	0890	0001027-07.2022.8.16.0105
	0892	0000732-67.2022.8.16.0105
	0895	0000166-21.2022.8.16.0105
	0900	0000906-76.2022.8.16.0105
	0902	0004699-57.2021.8.16.0105
	0967	0004717-78.2021.8.16.0105
	1244	0000278-24.2021.8.16.0105
	1289	0003594-45.2021.8.16.0105
	1477	0001027-07.2022.8.16.0105
	2107	0002249-44.2021.8.16.0105
Josiane Aparecida Stelmaschuk Menarim - 36088N-PR	0529	0003490-79.2021.8.16.0064
Josiane Cristina da Silva - 47837N-PR	3646	0003417-59.2017.8.16.0190
Josiane Jesus de Morais - 44387N-PR	2834	0008130-27.2017.8.16.0045
Josiane Patricia Matos - 110979N-PR	3639	0001145-79.2021.8.16.0149
Josias Camargo de Oliveira Junior - 65147N-PR	3467	0001355-79.2018.8.16.0103
Josicler Vieira Beckert Marcondes - 11090N-PR	1401	0067369-24.2022.8.16.0000
Josiel Marcio da Silva - 88569N-PR	3071	0005200-09.2019.8.16.0193
Josildo Vaz Santos - 27833N-PR	0608	0068591-27.2022.8.16.0000
Josimar dos Praseres Souza e Souza - 46949N-PR	1959	0069693-84.2022.8.16.0000
Josinaldo da Silva Veiga - 22255N-PR	1615	0068534-09.2022.8.16.0000
Josleide Scheidt do Valle - 55936N-PR	0888	0067511-28.2022.8.16.0000
	1452	0068422-40.2022.8.16.0000
	1610	0068313-26.2022.8.16.0000
Josuel Decio de Santana - 45596N-PR	1632	0068739-38.2022.8.16.0000
Jovana Carla Domingues Possani - 51926N-PR	1754	0016117-55.2018.8.16.0021
Joyce Jessica Birer Vailati - 98523N-PR	3448	0000608-25.2022.8.16.0060
Juana Carvalho - 75847N-PR	0513	0000035-21.2021.8.16.0060
Juarez Barbosa Cardoso da Silva - 77919N-PR	1954	0069904-49.2020.8.16.0014
Juarez Bortoli - 16371N-PR	3074	0010270-38.2018.8.16.0194
Juarez Casagrande - 46670N-PR	0530	0069355-13.2022.8.16.0000
Jubson Telles Medeiros de Lima - 11381N-RN	0591	0063055-35.2022.8.16.0000
Jucileia Lima - 62731N-PR	0443	0068270-89.2022.8.16.0000
Judite da Rosa Assunçao Resmar - 78263N-PR	0571	0002178-06.2020.8.16.0193
Julia Amanda Fernandes - 86795N-PR	0448	0068150-46.2022.8.16.0000
	1878	0068987-04.2022.8.16.0000
Júlia Carolina Segala - 74494N-PR	3679	0000524-23.2020.8.16.0180
Julia da Paz Gelinski - 102603N-PR	1628	0000948-80.2020.8.16.0078
Julia Elger Gonçalves - 107860N-PR	2514	0068979-27.2022.8.16.0000
Julia Mara Gonçalves de Lima - 289790N-SP	3341	0025025-20.2021.8.16.0014
Júlia Menarin Slompo - 95920N-PR	3805	0069522-30.2022.8.16.0000
Juliana Alves Baldi - 53073N-PR	0725	0068262-15.2022.8.16.0000
	3944	0001981-20.2021.8.16.0095
Juliana Aparecida Poncio de Oliveira - 45548N-PR	3349	0011354-69.2021.8.16.0194
Juliana Aprygio Bertoncelo - 37999N-PR	2502	0000880-80.2021.8.16.0148
Juliana Bonfim Carnevale - 45869N-PR	0247	0004237-11.2012.8.16.0075
	2202	0068287-28.2022.8.16.0000
Juliana Chung - 81076N-RS	3016	0068031-85.2022.8.16.0000
Juliana Correa Tsechuk - 76730N-PR	0167	0068319-33.2022.8.16.0000
Juliana Cristina Lago - 32445N-PR	1495	0069015-69.2022.8.16.0000

Juliana Cristina Martinelli Raimundi - 15909N-SC	0175	0002238-36.2019.8.16.0056
	0858	0002543-77.2020.8.16.0058
	0936	0068153-98.2022.8.16.0000
	2625	0068193-80.2022.8.16.0000
	2655	0068605-11.2022.8.16.0000
Juliana Cristina Prado Coelho Franco Morais - 53760N-PR	0110	0069381-11.2022.8.16.0000
	0687	0069381-11.2022.8.16.0000
Juliana da Silva Martins - 111286N-PR	0706	0049542-89.2021.8.16.0014
	1637	0068774-95.2022.8.16.0000
	2653	0068435-39.2022.8.16.0000
	3362	0007775-84.2019.8.16.0194
Juliana Dela Justina Oliveira Prost - 59511N-PR	1099	0068080-29.2022.8.16.0000
	1439	0010648-84.2016.8.16.0025
Juliana dos Santos Silva - 97832N-PR	0611	0068265-67.2022.8.16.0000
	2552	0068265-67.2022.8.16.0000
Juliana Estrope Beleze - 37045N-PR	2136	0002309-70.2016.8.16.0047
Juliana Franken - 42833N-SC	2544	0018910-76.2014.8.16.0030
Juliana Georges Khouri Thomaz - 83878N-PR	3817	0010367-29.2019.8.16.0024
Juliana Hoppner Bumachar Schmidt - 113760N-RJ	2834	0008130-27.2017.8.16.0045
Juliana Kelly dos Reis Machado - 90041N-PR	1568	0068280-36.2022.8.16.0000
Juliana Kiyosen Nakayama - 24468N-PR	1650	0068839-90.2022.8.16.0000
	1658	0068951-59.2022.8.16.0000
Juliana Kolbe - 98114N-PR	1565	0068245-76.2022.8.16.0000
Juliana Lemes Ribeiro - 81375N-PR	4221	0068490-87.2022.8.16.0000
Juliana Link - 105803N-PR	0720	0001222-50.2022.8.16.0021
Juliana Maggi Lima - 296816N-SP	1912	0069382-93.2022.8.16.0000
Juliana Marsicano de Almeida - 376105N-SP	0183	0004384-22.2017.8.16.0185
Juliana Martins Villalobos Alarcón - 56361N-PR	3100	0069192-33.2022.8.16.0000
Juliana Meneguzzi Frosi - 67392N-PR	1022	0069458-20.2022.8.16.0000
	1025	0001799-65.2021.8.16.0117
Juliana Menezes da Silva - 62144N-PR	2353	0007161-33.2021.8.16.0025
Juliana Moraes Liberatti - 75670N-PR	0889	0066989-98.2022.8.16.0000
Juliana Pasa - 71761N-PR	0732	0068279-51.2022.8.16.0000
	3118	0069295-40.2022.8.16.0000
	3139	0069764-86.2022.8.16.0000
Juliana Pereira Ambrosio - 68218N-PR	1151	0068898-78.2022.8.16.0000
Juliana Perelles - 29226N-PR	1361	0069435-74.2022.8.16.0000
Juliana Peron Riffel - 44732N-PR	1721	0069626-22.2022.8.16.0000
Juliana Perroni - 48057N-PR	2895	0068703-93.2022.8.16.0000
Juliana Pianovski Pacheco - 41944N-PR	0823	0002203-20.2022.8.16.0170
	0894	0003435-12.2020.8.16.0017
Juliana Ribeiro - 47978N-PR	3635	0069635-81.2022.8.16.0000
Juliana Sanine Ponich Vaz - 59404N-PR	2986	0069437-44.2022.8.16.0000
Juliana Scalise Taques Fonseca - 33963N-PR	3607	0000357-88.2018.8.16.0046
Juliana Schiavon - 47548N-PR	3100	0069192-33.2022.8.16.0000
Juliana Sgorlon Tironi Romagna - 51567N-PR	3016	0068031-85.2022.8.16.0000
Juliana Sleiman Murdiga - 300114N-SP	0166	0001248-09.2022.8.16.0131
	0227	0010474-98.2022.8.16.0014
	0294	0013058-60.2021.8.16.0019
	0346	0000836-91.2022.8.16.0159
	3393	0019952-58.2021.8.16.0017
Juliana Tais Floriano da Silva - 56557N-PR	1740	0069524-97.2022.8.16.0000
	1983	0067364-02.2022.8.16.0000
	2991	0069524-97.2022.8.16.0000
Juliana Tavares de Oliveira - 83251N-PR	1749	0069793-39.2022.8.16.0000
Juliana Torres Milani - 27253N-PR	2116	0069287-63.2022.8.16.0000
	2239	0002478-19.2021.8.16.0100
Juliana Zapala Krüger - 78550N-PR	1600	0067682-82.2022.8.16.0000
Juliane Fátima Koch - 61914N-PR	0581	0068233-62.2022.8.16.0000
Juliane Karen Moliani - 80902N-PR	2960	0019492-37.2012.8.16.0001
Juliane Mayer Grigoleto - 30186N-PR	0015	0068277-81.2022.8.16.0000
Juliane Moreira Rocha - 79832N-PR	0272	0004639-16.2021.8.16.0160
Juliane Piovesan Ferrari Petro - 43579N-PR	0663	0000987-34.2020.8.16.0060
Juliane Toledo dos Santos Rossa - 29214N-PR	0319	0068210-19.2022.8.16.0000
	0512	0004259-82.2021.8.16.0001
	1535	0004702-36.2021.8.16.0194
	2434	0067755-54.2022.8.16.0000
Juliane Zancanaro Bertasi - 27052N-PR	0971	0068808-70.2022.8.16.0000
	2127	0068808-70.2022.8.16.0000
Juliano Arlindo Clivatti - 25703N-PR	1757	0069775-18.2022.8.16.0000
Juliano Barbosa e Silva - 46534N-PR	1055	0069825-44.2022.8.16.0000
Juliano Campos - 45570N-PR	0920	0043910-38.2019.8.16.0019
Juliano Cesar Iba - 27701N-PR	0713	0069807-23.2022.8.16.0000
Juliano Cesar Lavandoski - 41794N-PR	1247	0067879-37.2022.8.16.0000
	2132	0000708-47.2021.8.16.0049
	2725	0069042-52.2022.8.16.0000
Juliano Dalsochio Ribas Falci - 96373N-RS	3016	0068031-85.2022.8.16.0000
Juliano França Tetto - 34749N-PR	2986	0069437-44.2022.8.16.0000
Juliano Gregório da Silva - 78921N-PR	0613	0068528-02.2022.8.16.0000
Juliano Huck Murbach - 23562N-PR	0047	0004260-34.2016.8.16.0004
Juliano Junqueira de Faria - 84646N-MG	3016	0068031-85.2022.8.16.0000
Juliano Kapp de Oliveira - 60887N-PR	3087	0000470-31.2020.8.16.0124
Juliano Maciel Abrão - 47208N-PR	1533	0000318-50.2021.8.16.0155
	1628	0000948-80.2020.8.16.0078
Juliano Marold - 51182N-PR	2911	0068849-37.2022.8.16.0000
Juliano Miqueletti Soncin - 35975N-PR	1389	0069574-26.2022.8.16.0000
Juliano Moro Conke - 45576N-PR	1518	0069235-67.2022.8.16.0000
Juliano Nardon Nielsen - 39750N-PR	3392	0069665-19.2022.8.16.0000
Juliano Nikel - 51812N-PR	4254	0002971-25.2018.8.16.0092
Juliano Pinto de Oliveira - 41364N-PR	2768	0069363-87.2022.8.16.0000
Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR	0616	0068618-10.2022.8.16.0000
	0670	0007799-56.2021.8.16.0190
	1251	0008633-52.2021.8.16.0160
	1257	0007983-38.2022.8.16.0170
	1283	0007313-34.2021.8.16.0170
	1494	0025725-35.2021.8.16.0001
	1998	0000571-76.2021.8.16.0110/1
	2020	0001137-28.2022.8.16.0130
	2027	0001367-30.2022.8.16.0014
	2049	0002278-07.2022.8.16.0058
	2150	0069398-47.2022.8.16.0000
	2156	0069652-20.2022.8.16.0000
	2175	0014589-70.2020.8.16.0035
	2185	0010117-12.2022.8.16.0017
	2192	0009603-26.2020.8.16.0083
	2224	0000140-88.2022.8.16.0051
	2236	0068523-77.2022.8.16.0000
	2272	0010819-63.2021.8.16.0058
	2283	0012160-12.2018.8.16.0194
	2331	0069247-81.2022.8.16.0000
	2337	0015943-28.2022.8.16.0014
	2341	0020942-07.2021.8.16.0031
	2357	0069429-67.2022.8.16.0000
	2365	0086187-94.2013.8.16.0014
	2396	0004749-77.2022.8.16.0031
	2454	0003771-03.2022.8.16.0031
	2501	0000571-56.2022.8.16.0170
	2592	0000705-23.2021.8.16.0169
	2605	0010491-54.2020.8.16.0031
	2612	0006223-75.2021.8.16.0045
	2615	0068129-70.2022.8.16.0000
	2616	0067809-20.2022.8.16.0000
	2645	0068154-83.2022.8.16.0000
	2650	0068331-47.2022.8.16.0000
	2668	0001262-88.2020.8.16.0025
	2721	0005613-11.2021.8.16.0077
	2735	0036327-46.2021.8.16.0014
	2747	0069129-08.2022.8.16.0000
	2761	0025289-50.2020.8.16.0021
	2775	0020157-45.2021.8.16.0031
	2778	0012470-10.2018.8.16.0035/1
	2827	0069850-57.2022.8.16.0000
	3016	0068031-85.2022.8.16.0000
	4374	0068901-33.2022.8.16.0000
Juliano Rodrigues de Souza - 110069N-PR	0645	0068966-28.2022.8.16.0000
	3240	0069238-22.2022.8.16.0000
Juliano Rodrigues Ferrer - 73859N-PR	1150	0001386-73.2021.8.16.0110
	1255	0068444-98.2022.8.16.0000
	1399	0068093-28.2022.8.16.0000
	1414	0068209-34.2022.8.16.0000
	1521	0069386-33.2022.8.16.0000
Juliano Rodrigues Miranda - 78495N-PR	1495	0069015-69.2022.8.16.0000
Juliano Scheel Tobias Rosa - 47061N-PR	1452	0068422-40.2022.8.16.0000
Juliano Tomanaga - 24469N-PR	2403	0008518-47.2022.8.16.0014
Julie Cris Shishido - 44519N-PR	0994	0069008-77.2022.8.16.0000
Julimar Paulo Crescente - 37611N-RS	0711	0069497-17.2022.8.16.0000
Julio Afonso Steffen Rodrigues - 97071N-PR	3793	0000500-75.2020.8.16.0121
Julio Antonio Barbeta - 38744N-PR	2499	0068627-69.2022.8.16.0000
Julio Assis Gehlen - 13062N-PR	0442	0067982-44.2022.8.16.0000
Julio Cesar Brotto - 21600N-PR	1731	0069555-20.2022.8.16.0000
Julio Cesar da Silva - 65112N-PR	1856	0002078-55.2021.8.16.0148
Julio Cesar Dalmolin - 25162N-PR	0661	0010363-90.2021.8.16.0001
	0933	0003638-22.2020.8.16.0001/2

	2048	0068716-92.2022.8.16.0000
	2172	0069542-21.2022.8.16.0000
	2271	0001587-75.2019.8.16.0194
	2398	0069855-79.2022.8.16.0000
	2440	0068494-27.2022.8.16.0000
	2498	0000474-60.2020.8.16.0062
	2619	0067380-53.2022.8.16.0000
	2650	0068331-47.2022.8.16.0000
	2685	0002684-31.2013.8.16.0159
	3016	0068031-85.2022.8.16.0000
Julio Cesar de Liz - 20577N-PR	3266	0011528-15.2020.8.16.0194
Julio César de Oliveira Mendes - 103119N-PR	0817	0001221-15.2022.8.16.0167
	2351	0069459-05.2022.8.16.0000
Julio Cesar dos Santos - 28380N-SC	0803	0068793-04.2022.8.16.0000
Julio Cesar Duailibe Salem Filho - 5699N-PI	3935	0068941-15.2022.8.16.0000
	4047	4000961-23.2022.8.16.0019
Julio Cesar Frederico Pena - 30176N-SC	0149	0069798-61.2022.8.16.0000
Julio Cesar Goulart Lanes - 43861N-PR	0159	0006227-46.2018.8.16.0004
	0238	0068843-30.2022.8.16.0000
	0299	0067459-32.2022.8.16.0000
	0335	0002192-32.2020.8.16.0179
	0414	0017999-40.2021.8.16.0185
	0415	0016978-29.2021.8.16.0185
	0434	0069720-67.2022.8.16.0000
	0611	0068265-67.2022.8.16.0000
	1230	0006291-08.2021.8.16.0083
	1377	0003349-84.2021.8.16.0056
	2552	0068265-67.2022.8.16.0000
Júlio César Martins Adorno - 70254N-PR	3462	0001314-17.2021.8.16.0133
Julio Cesar Matsumoto Filho - 89862N-PR	3723	0063557-68.2018.8.16.0014
Julio Cesar Melo Lopes - 20846N-PR	3320	0068323-70.2022.8.16.0000
Júlio Cesar Modesto de Oliveira - 68384N-PR	0839	0004204-34.2021.8.16.0098
Julio Cesar Moliani - 74965N-PR	1605	0068429-32.2022.8.16.0000
Julio Cesar Omura de Oliveira - 101949N-PR	0084	0016419-66.2022.8.16.0014
Julio Cesar Pacheco Franco - 45353N-PR	2021	0068526-32.2022.8.16.0000
Julio César Piccini Filho - 99551N-PR	1402	0006461-94.2021.8.16.0045
Julio Cesar Pinto Mendes - 57712N-PR	0374	0001592-05.2008.8.16.0123
Júlio Cesar Rodrigues - 17530N-PR	2834	0008130-27.2017.8.16.0045
Júlio César Subtil de Almeida - 41597N-PR	2474	0068740-23.2022.8.16.0000
	2517	0068994-93.2022.8.16.0000
	2536	0020964-19.2021.8.16.0014
	2747	0069129-08.2022.8.16.0000
Julio Cesar Tardivo - 35394N-PR	2535	0069083-19.2022.8.16.0000
Julio Cezar Engel dos Santos - 45471N-PR	0671	0069221-83.2022.8.16.0000
	2073	0020882-27.2021.8.16.0001
	2235	0006651-58.2022.8.16.0001
	2276	0006336-64.2021.8.16.0001
	2283	0012160-12.2018.8.16.0194
	2426	0006873-63.2021.8.16.0194
	2557	0004909-27.2021.8.16.0035
	2676	0014309-70.2021.8.16.0001
Júlio Christian Laure - 155277N-SP	2757	0069194-03.2022.8.16.0000
Júlio Henrique Santos Kasper - 101614N-PR	1036	0069700-76.2022.8.16.0000
	1066	0005060-64.2022.8.16.0194
	1086	0068168-67.2022.8.16.0000
	1103	0068510-78.2022.8.16.0000
	1202	0011711-49.2021.8.16.0194
	1217	0069815-97.2022.8.16.0000
	1488	0005490-47.2021.8.16.0001
	2388	0069818-52.2022.8.16.0000
Jullian Carlo da Silva - 84453N-PR	0831	0023829-06.2021.8.16.0017
Julyanderson Teixeira Mijolario - 59603N-PR	2943	0068908-25.2022.8.16.0000
Julyara Ribeiro Borges - 100496N-PR	2599	0000415-62.2021.8.16.0151
Juma Schimitd Ferreira - 100122N-PR	3542	0068944-67.2022.8.16.0000
	3633	0069702-46.2022.8.16.0000
Junior Rosin Bello - 87366N-PR	3580	0069325-75.2022.8.16.0000
Jurandi Felipes - 13495N-PR	3288	0067341-56.2022.8.16.0000
Jurandir Gonçalves - 7413N-PR	1997	0067040-12.2022.8.16.0000
Jurandir Venancio de Oliveira - 10166N-PR	0090	0068841-60.2022.8.16.0000
Jusara Ramos Peres - 88193N-PR	1651	0068871-95.2022.8.16.0000
	1799	0068465-74.2022.8.16.0000
	1919	0003366-26.2020.8.16.0131
Juscelino Clayton Castardo - 42201N-PR	1982	0068116-71.2022.8.16.0000
Jussara dos Santos Motta - 100791N-PR	1903	0069168-05.2022.8.16.0000
Jussara Smolek - 80021N-PR	3676	0000409-03.2022.8.16.0060
Jussimar Link - 59864N-PR	0720	0001222-50.2022.8.16.0021
Kaio Fernando Guimarães Luiz - 86531N-PR	1902	0069173-27.2022.8.16.0000
Kaio Willian Pomini Campos - 93497N-PR	2906	0000837-43.2019.8.16.0107
Kaléo Semi Rodrigues Chamse Ddine - 87509N-PR	1578	0068276-96.2022.8.16.0000
	2541	0069149-96.2022.8.16.0000
	2609	0001038-18.2022.8.16.0014
	2708	0020465-65.2017.8.16.0017
	2729	0068846-82.2022.8.16.0000
	2763	0069139-52.2022.8.16.0000
Kamila da Silva Rodrigues - 79058N-PR	1326	0069031-23.2022.8.16.0000
	1500	0027396-20.2022.8.16.0014
	2437	0064989-20.2021.8.16.0014
	2608	0069050-21.2021.8.16.0014
Kamila Kaioana Aleixo Costa - 85938N-PR	2906	0000837-43.2019.8.16.0107
Kamilla Petrone Pereira - 356736N-SP	1001	0069152-51.2022.8.16.0000
Kamilla Soares Jorge - 97392N-PR	0886	0001302-14.2022.8.16.0021
Kamyla Karenn Gomes Rodrigues - 54459N-PR	2105	0069115-24.2022.8.16.0000
	2537	0069148-14.2022.8.16.0000
Karem Lucia Correa da Silva Rattmann - 32246N-PR	1551	0069814-15.2022.8.16.0000
Karen Christine Nalin Sinnema Brito - 21201N-PR	0994	0069008-77.2022.8.16.0000
Karen Cristina Zanona Romancini Conrado - 74444N-PR	3608	0010532-50.2022.8.16.0031
Karen Ferraz Maia - 71305N-BA	3016	0068031-85.2022.8.16.0000
Karen Giovana Santos Martins Rodrigues - 113508N-PR	2859	0068223-18.2022.8.16.0000
	2922	0069007-92.2022.8.16.0000
Karen Marra Barbosa - 62507N-PR	0230	0001094-11.2017.8.16.0084/1
	0476	0068584-35.2022.8.16.0000
	0565	0004864-52.2022.8.16.0014
	0713	0069807-23.2022.8.16.0000
Karen Yumi Shigueoka - 49585N-PR	3008	0068349-68.2022.8.16.0000
Karimen Melo Weiss - 26710N-PR	1780	0068294-20.2022.8.16.0000
Karin Bergit Jakobi - 63199N-PR	0114	0069416-68.2022.8.16.0000
Karin Suzy Colombo Tedesco - 24258N-RS	2912	0003172-56.2018.8.16.0079
	3013	0068230-10.2022.8.16.0000
Karina Aglio Amorim Marques - 10779N-RN	1046	0069361-20.2022.8.16.0000
Karina Bortolon Pires de Lima - 56746N-PR	0745	0067143-19.2022.8.16.0000
Karina Campanha Moretti - 81216N-PR	1517	0001798-86.2018.8.16.0052
Karina de Almeida Batistuci - 54305N-PR	1302	0004081-36.2021.8.16.0001
	2217	0067773-75.2022.8.16.0000
	2620	0067323-35.2022.8.16.0000
Karina Domingues da Luz Nasihgil - 67639N-PR	2625	0068193-80.2022.8.16.0000
	2655	0068605-11.2022.8.16.0000
Karina Goetz - 68808N-PR	1288	0003381-47.2020.8.16.0146
Karina Majed Rahal - 93738N-PR	0385	0068965-43.2022.8.16.0000
Karina Manarin de Souza Batista - 31269N-PR	1194	0057973-23.2022.8.16.0000
Karina Martins Balan - 91000N-PR	0140	0069550-95.2022.8.16.0000
Karina Nogueira Alves - 42151N-PR	1260	0022926-39.2009.8.16.0001
Karina Prescilia Ferreira dos Santos - 64685N-PR	1006	0012617-43.2021.8.16.0031
Karina Rafaela Homeniuk Menjon de Oliveira - 63900N-PR	3802	0069579-48.2022.8.16.0000
Karine Bruna Parisotto - 50995N-PR	0812	0001287-68.2021.8.16.0154
Karine Cruz Martins Wojichowski - 87051N-RS	2018	0068253-53.2022.8.16.0000
Karine Mezzaroba - 6054N-RO	1862	0068895-26.2022.8.16.0000
Karinna Massoquetto de Jesus - 60123N-PR	0737	0068297-72.2022.8.16.0000
Karis Emanueli Mainginski Keiler - 112432N-PR	3005	0068194-65.2022.8.16.0000
Karla Cristiny Pizi - 65957N-PR	0180	0067415-13.2022.8.16.0000
	0338	0067415-13.2022.8.16.0000
Karla Daiane Silva - 87982N-PR	1612	0010227-62.2019.8.16.0034
Karla Ferreira de Camargo Fischer - 38672N-PR	0223	0009876-92.2013.8.16.0004
	0602	0067776-30.2022.8.16.0000
Karla Karolina Aparecida Dias Pompermayer - 15965N-MT	2941	0069237-37.2022.8.16.0000
Karla Miranda Prioli - 75249N-PR	2346	0000181-19.2022.8.16.0063
Karla Nemes - 20830N-PR	0030	0067833-48.2022.8.16.0000
Karla Patrícia Sgarioni Oliveira - 55772N-PR	0128	0000148-47.2001.8.16.0004
	0153	0000148-47.2001.8.16.0004
Karol Rogerio Zmjiewski Ribeiro - 73418N-PR	3402	0068300-27.2022.8.16.0000
Karoline Lorenz Rutyna - 34671N-PR	3906	0004870-66.2020.8.16.0196
Karoline Salles - 58450N-PR	3735	0004610-53.2020.8.16.0013
	3770	0004610-53.2020.8.16.0013
Karoline Winter (registrado(a) Civilmente Como Karoline Winter Wiens) - 34025N-PR	2096	0069045-07.2022.8.16.0000
	3030	0068533-24.2022.8.16.0000
Karolyne Weber - 99245N-PR	2625	0068193-80.2022.8.16.0000
	2655	0068605-11.2022.8.16.0000
Kassio Alexandre da Silva Basso - 113638N-PR	3013	0068230-10.2022.8.16.0000
	4306	0069293-70.2022.8.16.0000
Kathia Lanusa Wiezzer - 34983N-PR	0974	0068791-34.2022.8.16.0000
	1520	0003380-39.2017.8.16.0026

Kátia Braz de Morais - 85296N-PR	3412	4000211-83.2022.8.16.0160
Kátia Cilene Krieck - 72054N-PR	1713	0069450-43.2022.8.16.0000
Katia Cristiane Arjona Maciel Ramacioti - 168566N-SP	2528	0045828-15.2011.8.16.0001
Katia Debarba Machado - 93509N-PR	1059	0006327-68.2019.8.16.0035
Kátia Morgado Esteves Gusmão Garrote - 54159N-GO	1857	0068927-31.2022.8.16.0000
Katia Rejane Sturmer Alves de Oliveira - 31195N-PR	1852	0011904-84.2010.8.16.0021
Katiana Mores - 44025N-PR	1193	0069642-73.2022.8.16.0000
	2101	0069063-28.2022.8.16.0000
Katiele Laís Silveira Seevaldt - 62669N-PR	1635	0003142-54.2021.8.16.0131
	3135	0069597-69.2022.8.16.0000
Katiucia Fernanda Ribeiro Batista de Castilho - 74199N-PR	1625	0068672-73.2022.8.16.0000
Katleen Corenti Padovani - 107955N-PR	1574	0068383-43.2022.8.16.0000
Katleen Gorniak - 105575N-PR	2885	0067785-89.2022.8.16.0000
	3177	0067785-89.2022.8.16.0000
Katlin da Silva Prestes Nunes - 93832N-PR	3515	0002529-81.2020.8.16.0159
Katlyn Daiane de Oliveira - 92853N-PR	2175	0014589-70.2020.8.16.0035
	3552	0000491-70.2020.8.16.0006
Kauana Gonçalves Pereira - 91075N-PR	1856	0002078-55.2021.8.16.0148
Keila Christian Zanatta Manangão Rodrigues - 327408A-SP	1142	0000327-33.2018.8.16.0085
	1345	0000899-47.2021.8.16.0064
	1459	0001182-49.2019.8.16.0126
Keila Cristina Bandeira Chaves Ribeiro - 83479N-PR	1751	0009110-93.2018.8.16.0188
Keite Daiane Fonseca Freitas Moreira - 29658N-PR	0640	0020812-93.2020.8.16.0017
	0668	0014700-74.2021.8.16.0017
	3347	0021804-54.2020.8.16.0017
Keite dos Santos Augusto Silva - 360302N-SP	3252	0069254-73.2022.8.16.0000
Keity Angelline Accadrolli - 47492N-PR	2266	0001040-17.2021.8.16.0048
Keity Portela Rosa - 89457N-PR	1453	0068542-83.2022.8.16.0000
	2675	0068669-21.2022.8.16.0000
	3190	0068631-09.2022.8.16.0000
Kelin Ghizzi - 41860N-PR	0089	0068826-91.2022.8.16.0000
Kellen Cristina Alves Maciel - 103187N-PR	2871	0020216-26.2021.8.16.0001
Kellen Rezende Bulla - 32780N-PR	1136	0009346-43.2020.8.16.0069
Kelly Cardoso - 65335N-PR	1586	0068446-68.2022.8.16.0000
Kelly Carioca Tondinelli - 57471N-PR	2362	0069513-68.2022.8.16.0000
Kelly Christina Frota Kravitz Pecini - 41645N-PR	0034	0016783-62.2014.8.16.0129
	0055	0002879-33.2018.8.16.0129
	0093	0009440-69.2001.8.16.0129
	0124	0002269-94.2020.8.16.0129
	0146	0069636-66.2022.8.16.0000
	0169	0018989-15.2015.8.16.0129
	0172	0066343-88.2022.8.16.0000
	0184	0013998-45.2005.8.16.0129
	0202	0000762-11.2014.8.16.0129
	0205	0005363-50.2020.8.16.0129
	0216	0011121-74.2001.8.16.0129
	0224	0008888-06.2021.8.16.0129
	0328	0016813-97.2014.8.16.0129
	0329	0009718-80.1995.8.16.0129
	0362	0008158-35.1997.8.16.0129
	0391	0009768-09.1995.8.16.0129
	0426	0016151-02.2015.8.16.0129
	0499	0000990-05.2022.8.16.0129
Kelly Cristina Bombonatto - 24369N-PR	2941	0069237-37.2022.8.16.0000
Kelly Cristina Borghesan - 58557N-PR	3053	0004260-15.2021.8.16.0083
Kelly Cristina Souza Santos Marzenta - 59007N-PR	1329	0001762-98.2019.8.16.0055
Kelly Keiko Ikeda - 48300N-PR	1889	0069124-83.2022.8.16.0000
Kely Dall Igna Fogaca - 36042N-PR	0911	0067119-88.2022.8.16.0000
	2023	0068517-70.2022.8.16.0000
	2580	0069532-74.2022.8.16.0000
	2677	0000141-88.1999.8.16.0048
	2732	0001669-04.2021.8.16.0076
	3139	0069764-86.2022.8.16.0000
Kênia de Carvalho Mariano Lima - 100099N-PR	1198	0069571-71.2022.8.16.0000
Kerolyne Pamela Fantinelli - 104929N-PR	3275	0069739-73.2022.8.16.0000
Kethelin Alves Romão do Nascimento - 82032N-PR	1960	0009119-84.2020.8.16.0188
Ketleen Mitheeli Eduarda de Oliveira dos Santos - 91658N-PR	3163	0068173-89.2022.8.16.0000
Ketlyn Andreza Rocha Cazetta - 107157N-PR	1265	0068612-03.2022.8.16.0000
	2050	0003454-35.2021.8.16.0097
Kharen Kelm Herbst - 89179N-PR	2986	0069437-44.2022.8.16.0000
Kiellen Santos Zimmermann da Silva - 47301N-PR	1845	0068831-16.2022.8.16.0000
Kinde Sleiman Bark - 70353N-PR	4169	0013620-95.2019.8.16.0033
Kival Della Bianca Paquete Junior - 23033N-PR	3141	0002101-56.2011.8.16.0146
Kiyoshi Ishitani - 2655N-PR	3267	0069307-54.2022.8.16.0000
Kleber Antonio Toffalini Ferreira - 14598N-PR	0128	0000148-47.2001.8.16.0004
	0153	0000148-47.2001.8.16.0004
	0157	0068161-75.2022.8.16.0000
Kleber Cazzaro - 25962N-PR	1149	0010757-71.2016.8.16.0131
Kleber Jeany Mann - 41755A-SC	1222	0003516-59.2016.8.16.0159
Kleber Rouglas de Mello - 54109N-PR	0358	0057073-40.2022.8.16.0000
	3066	0066627-96.2022.8.16.0000
Kleber Stocco - 22254N-PR	0018	0000498-60.2022.8.16.0081
Klovys Aurelius Zmijewski Ribeiro - 68068N-PR	3402	0068300-27.2022.8.16.0000
Kristhofer Engelage Diesel - 84397N-PR	1411	0067453-25.2022.8.16.0000
Laci de Rocco - 22013N-PR	1819	0068176-44.2022.8.16.0000
Lademir Carlos Salvador Junior - 84622N-PR	2273	0068661-44.2022.8.16.0000
Ladismara Teixeira - 34403N-PR	1079	0068197-20.2022.8.16.0000
	1558	0000995-19.2019.8.16.0004
	2993	0006883-86.2007.8.16.0004
Lady Stephany Santos Gottardi - 102529N-PR	3122	0000719-15.2021.8.16.0037
Laercio Ademir dos Santos - 6576N-PR	0717	0069830-66.2022.8.16.0000
Laércio Alcântara dos Santos - 27332N-PR	1251	0008633-52.2021.8.16.0160
	2881	0068588-72.2022.8.16.0000
	3803	0007268-84.2022.8.16.0173
Laércio dos Santos Luz - 27736N-PR	1529	0069494-62.2022.8.16.0000
Laercio Schon Ripka - 27659N-PR	2527	0001105-61.2010.8.16.0124
Laercio Wosgrau - 17324N-PR	0794	0068513-33.2022.8.16.0000
	2879	0068513-33.2022.8.16.0000
Laerte Braga Rodrigues - 101276N-SP	1648	0068955-96.2022.8.16.0000
Laertes Heinz Rodrigues - 53040N-PR	1779	0068317-63.2022.8.16.0000
Laertes Luiz Zampier - 60185N-PR	0748	0067772-90.2022.8.16.0000
Laerty Morelin Bernardino - 57890N-PR	0569	0052270-14.2022.8.16.0000
	0683	0052689-34.2022.8.16.0000
Lafayette Braz Deusdara Tourinho - 69858N-PR	1681	0069156-88.2022.8.16.0000
	2019	0068412-93.2022.8.16.0000
Laine Alves dos Santos - 92996N-PR	1491	0069028-68.2022.8.16.0000
Lairton Fernandes Raulino - 126218N-RJ	0911	0067119-88.2022.8.16.0000
Laís Benito Cortes da Silva - 415467N-SP	1323	0009365-28.2021.8.16.0194
	1359	0003348-65.2021.8.16.0035
	1384	0022294-03.2021.8.16.0030
	1433	0024682-03.2021.8.16.0021
	2711	0000580-77.2021.8.16.0194
Laís Faria - 76622N-PR	0806	0005479-80.2021.8.16.0045
	1095	0002264-58.2021.8.16.0090
	1254	0002265-43.2021.8.16.0090
	1300	0007498-59.2021.8.16.0045
	1377	0003349-84.2021.8.16.0056
Lais Ormeneze Bonato - 93321N-PR	3804	0000841-95.2021.8.16.0144
Laise Bortoleto Pásseri - 103690N-PR	2040	0000916-26.2021.8.16.0180
Laissa Carla Ferreira Souza - 99275N-PR	1818	0068506-41.2022.8.16.0000
Lamartine Nunes de Sousa - 2876N-PR	1045	0069666-04.2022.8.16.0000
Lara Maria Gapski - 91201N-PR	1260	0022926-39.2009.8.16.0001
Lara Raitani Bley Pereira - 60091N-PR	0250	0069186-26.2022.8.16.0000
	0275	0069637-51.2022.8.16.0000
Lariessa Berberi Chemberg - 55350N-PR	0067	0003269-18.2013.8.16.0116
	0070	0003320-29.2013.8.16.0116
	0071	0003304-75.2013.8.16.0116
	0204	0013350-84.2017.8.16.0116
	0219	0003316-89.2013.8.16.0116
	0221	0003306-45.2013.8.16.0116
	0350	0000953-51.2021.8.16.0116
	0355	0006341-66.2020.8.16.0116
	0366	0008359-46.2009.8.16.0116
Larissa Bevervanço Mantovani - 63006N-PR	1750	0031005-02.2018.8.16.0030
Larissa Camargo Martins Previato - 55889N-PR	0140	0069550-95.2022.8.16.0000
Larissa Cristina Marcomini - 96773A-PR	2367	0069531-89.2022.8.16.0000
Larissa de Azevedo Palma Silva - 100508N-PR	1705	0003588-67.2021.8.16.0160
Larissa Evelin Amadeu - 91724B-PR	0688	0002539-70.2021.8.16.0069
Larissa Gomes Campolim - 108136N-PR	3704	0001513-20.2022.8.16.0128
Larissa Graebin de Sousa - 87371N-PR	1906	0012816-04.2021.8.16.0019
	3030	0068533-24.2022.8.16.0000
Larissa Guidorizi de Barros - 106358N-PR	1995	0067757-24.2022.8.16.0000
Larissa Leite D''avila Reis - 345040N-SP	1486	0068978-42.2022.8.16.0000
Larissa Maria Reghin Azevedo - 54260N-PR	3228	0015280-92.2019.8.16.0173
Larissa Monteiro de Almeida Rosado - 56407N-BA	1301	0068802-63.2022.8.16.0000
Larissa Natália Mourão - 104290N-PR	3617	0001313-28.2020.8.16.0081
Larissa Paggi Carletto - 82422N-PR	2822	0069628-89.2022.8.16.0000
	3118	0069295-40.2022.8.16.0000
	3139	0069764-86.2022.8.16.0000
Larissa Porpeta Leandro - 102556N-PR	1664	0068932-53.2022.8.16.0000
Larissa Ramos Pontoni - 69366N-PR	0646	0001049-97.2010.8.16.0004
Larissa Rezende de Moura - 89309N-PR	1364	0069333-52.2022.8.16.0000

	2126	0069333-52.2022.8.16.0000
	2185	0010117-12.2022.8.16.0017
	2294	0004576-95.2022.8.16.0017
	2542	0069253-88.2022.8.16.0000
Larissa Silveira Ribas - 60243N-PR	0061	0006890-76.2020.8.16.0116
	0067	0003269-18.2013.8.16.0116
	0070	0003320-29.2013.8.16.0116
	0071	0003304-75.2013.8.16.0116
	0204	0013350-84.2017.8.16.0116
	0211	0012844-89.2009.8.16.0116
	0219	0003316-89.2013.8.16.0116
	0221	0003306-45.2013.8.16.0116
	0304	0003383-98.2006.8.16.0116
	0350	0000953-51.2021.8.16.0116
	0355	0006341-66.2020.8.16.0116
	0366	0008359-46.2009.8.16.0116
Larissa Tortato Meneguetti - 43673N-PR	0536	0069338-74.2022.8.16.0000
Larisse Gabriele Rocco - 94133N-PR	1574	0068383-43.2022.8.16.0000
Laura dos Santos Jimena - 104380N-PR	1995	0067757-24.2022.8.16.0000
Laura Garbaccio Vianna Erzinger - 34674N-PR	1350	0069108-32.2022.8.16.0000
Laura Garcia de Souza - 106632N-PR	3797	0000489-79.2022.8.16.0152
Laura Rosa da Fonseca Furquim - 15372N-PR	1581	0068250-98.2022.8.16.0000
	1715	0069502-39.2022.8.16.0000
	1806	0009130-95.2012.8.16.0026
	1808	0068252-68.2022.8.16.0000
Laura Vital Fiuza - 49171N-PR	3271	0004765-37.2016.8.16.0194
Lauri da Silva - 27557N-PR	3431	0068249-16.2022.8.16.0000
Lauri João Zamboni - 5886N-PR	0098	0068815-62.2022.8.16.0000
Laurihetty de Moura e Costa - 9121N-PR	2832	0001527-32.2018.8.16.0067
Laurinda Nunes da Silva - 48773N-PR	0775	0002913-83.2020.8.16.0049
	1848	0030231-23.2022.8.16.0000
	2015	0000819-86.2021.8.16.0160
	2041	0000811-12.2021.8.16.0160
	2042	0000812-94.2021.8.16.0160
	2043	0000814-64.2021.8.16.0160
	2357	0069429-67.2022.8.16.0000
	2744	0010449-63.2020.8.16.0044/1
	2752	0009827-81.2020.8.16.0044
Laurindo Feliciano Garcia Junior - 111004N-PR	3744	0068817-32.2022.8.16.0000
	3771	0068626-84.2022.8.16.0000
	4245	0068626-84.2022.8.16.0000
Laurindo Junior Ferreira - 103110N-PR	1702	0004120-23.2021.8.16.0069
Lauro Angelo dos Santos Serafini - 88806N-PR	1153	0068462-22.2022.8.16.0000
Lauro Carneiro de Siqueira - 10291N-PR	0363	0003682-26.2016.8.16.0116
Lauro Corrêa de Miranda Junior - 18703B-SC	1725	0069436-59.2022.8.16.0000
Lauro Henrique Luna dos Anjos - 30656N-PR	0117	0000269-91.2005.8.16.0115
Laury Ernesto Koch - 24065N-RS	0826	0068389-50.2022.8.16.0000
	1105	0068389-50.2022.8.16.0000
Layana Andressa Martins - 88495N-PR	3372	0000985-91.2021.8.16.0169
Lays Layna Garcia Lopes - 91547N-PR	1269	0068609-48.2022.8.16.0000
Lays Oliveira Vedovoto - 77634N-PR	1898	0069331-82.2022.8.16.0000
Laysa Maria de Lima - 93479N-PR	1748	0069796-91.2022.8.16.0000
Lazara Daniele Guidio Biondo - 42294N-PR	1723	0002875-55.2019.8.16.0195
	1939	0069595-02.2022.8.16.0000
Lazaro Urgal Goncalves - 182742N-MG	2986	0069437-44.2022.8.16.0000
Léa Maria Massignan Berejuk - 48014N-PR	2432	0067709-65.2022.8.16.0000
Leana Maria Bacon - 49800N-PR	0278	0000372-84.2020.8.16.0176/1
	0569	0052270-14.2022.8.16.0000
	1490	0068995-78.2022.8.16.0000
	1765	0000783-36.2021.8.16.0098
Leandro Ambrosio Alfieri - 25821N-PR	2087	0068983-64.2022.8.16.0000
	3154	0068413-41.2019.8.16.0014
Leandro Antonio Suckenski - 67257N-PR	1604	0068278-66.2022.8.16.0000
Leandro Augusto Buch - 60471N-PR	1209	0002423-82.2021.8.16.0160
	1394	0069621-97.2022.8.16.0000
Leandro Augusto Maciel Winter - 75876N-PR	2704	0000173-11.2020.8.16.0193
Leandro Benfatti Pereira - 66564N-PR	1250	0067749-47.2022.8.16.0000
	2565	0067749-47.2022.8.16.0000
Leandro Bonatto Dall'asta - 64839N-PR	0345	0068753-22.2022.8.16.0000
Leandro Coelho - 57519N-PR	3802	0069579-48.2022.8.16.0000
Leandro da Conceiçao Silva - 234518N-RJ	2834	0008130-27.2017.8.16.0045
Leandro de Medeiros - 204954N-SP	3016	0068031-85.2022.8.16.0000
Leandro de Oliveira - 48328N-PR	2786	0000359-17.2021.8.16.0058
Leandro Depieri - 40456N-PR	2973	0069444-36.2022.8.16.0000
	3016	0068031-85.2022.8.16.0000
Leandro do Carmo - 85113N-PR	1781	0068221-48.2022.8.16.0000
Leandro Dondone Berto - 201422N-SP	3016	0068031-85.2022.8.16.0000
Leandro Edilson Chibiaqui - 65111N-PR	1819	0068176-44.2022.8.16.0000
	4048	0012968-50.2020.8.16.0031/2
Leandro Fadel de Meira - 63936N-PR	2306	0068827-76.2022.8.16.0000
Leandro Ferreira do Amaral - 66340N-PR	1657	0068950-74.2022.8.16.0000
Leandro Frassato Pereira - 27275N-PR	0770	0068616-40.2022.8.16.0000
Leandro Galli - 22821N-PR	2880	0068658-89.2022.8.16.0000
Leandro Gentil Lemonie - 61101N-PR	3946	0000437-77.2022.8.16.0154
Leandro Henrique da Silva - 112461N-PR	3083	0035005-25.2020.8.16.0014
	3470	0000264-58.2022.8.16.0120
Leandro Isaias Campi de Almeida - 28889N-PR	2103	0054176-02.2019.8.16.0014
	2735	0036327-46.2021.8.16.0014
Leandro José Cabulon - 27256N-PR	0036	0003058-21.2021.8.16.0077
	0102	0002826-09.2019.8.16.0132
	0240	0005436-87.2020.8.16.0075
Leandro Kwiatkowski da Silva - 76735N-PR	3207	0005193-06.2020.8.16.0056
	3247	0069414-98.2022.8.16.0000
	3339	0068964-58.2022.8.16.0000
	3375	0002052-47.2018.8.16.0056
Leandro Luiz Kalinowski - 36566N-PR	1466	0005707-90.2021.8.16.0001
Leandro Maciel Mandu - 76493N-PR	3620	0000041-16.2004.8.16.0095/1
Leandro Manz Villas Boas Ramos - 246728N-SP	3290	0067881-07.2022.8.16.0000
Leandro Marcondes da Silva - 47999N-PR	2625	0068193-80.2022.8.16.0000
	2655	0068605-11.2022.8.16.0000
Leandro Martinho Leite - 174082N-SP	0085	0000667-21.2016.8.16.0190
Leandro Moratelli - 46128N-SC	0750	0014614-78.2022.8.16.0014
	0807	0068998-33.2022.8.16.0000
	0917	0006031-07.2022.8.16.0014
	0991	0069090-11.2022.8.16.0000
Leandro Moreira Geraldo - 88839N-PR	3717	0014926-32.2020.8.16.0044
Leandro Muniz Correa - 90039N-PR	3418	0001622-03.2022.8.16.0203
Leandro Pereira da Costa - 63456N-PR	0934	0028295-28.2020.8.16.0001
	0988	0005868-03.2021.8.16.0001
	1013	0069415-83.2022.8.16.0000
	1284	0071491-72.2021.8.16.0014
	2929	0069242-59.2022.8.16.0000
	3096	0069047-74.2022.8.16.0000
Leandro Petry Pedro - 56129N-PR	0003	0067621-27.2022.8.16.0000
	1626	0068688-27.2022.8.16.0000
	1641	0005835-63.2020.8.16.0028
	2625	0068193-80.2022.8.16.0000
	2655	0068605-11.2022.8.16.0000
Leandro Rogerio Bertosse Olinto - 49403N-PR	1922	0002131-21.2021.8.16.0056
	3203	0068212-86.2022.8.16.0000
Leandro Rosa Novo Vita - 61969N-PR	0627	0068721-17.2022.8.16.0000
Leandro Sobzak - 79561N-PR	4251	0007286-11.2020.8.16.0033
Leandro Souza Rosa - 30474N-PR	2715	0018139-20.2016.8.16.0001
Leandro Trois Moreau - 31148N-SC	2675	0068669-21.2022.8.16.0000
Leandro Zamboni - 29449N-PR	0098	0068815-62.2022.8.16.0000
Leane Melissa Olicshevis - 28291N-PR	0158	0003408-43.2017.8.16.0014
Leia Antunes - 85399N-PR	3327	0003007-47.2020.8.16.0173
Leidiane Caprera - 79049N-PR	1274	0000222-35.2021.8.16.0058
Leidiane Cintya Azeredo - 41541N-PR	1276	0000761-90.2019.8.16.0148
Leila Lima da Silva - 54898N-PR	3210	0005850-80.2021.8.16.0033
Leirson de Moraes Mucke - 36054N-PR	2854	0068057-83.2022.8.16.0000
Leliane Teixeira - 59326N-PR	1875	0000972-39.2021.8.16.0025
Lelio Shirahishi Tomanaga - 15494N-PR	2403	0008518-47.2022.8.16.0014
Lenice Alves de Macedo - 86789N-PR	2986	0069437-44.2022.8.16.0000
Lenir da Rocha - 63412N-PR	1717	0069276-34.2022.8.16.0000
Lenir Gonçalves da Silva Filho - 25647N-PR	0705	0069736-21.2022.8.16.0000
	1806	0009130-95.2012.8.16.0026
Lenita Teresinha Werner Giordani - 18707N-RS	0024	0029628-57.2016.8.16.0000
Léo Jorge Roth Neto - 85337N-PR	2586	0069600-24.2022.8.16.0000
Leocir João Rodio - 16127N-PR	2311	0000995-16.2014.8.16.0094
Leomar Antonio Johann - 50286N-PR	0711	0069497-17.2022.8.16.0000
Leomar Schlosser - 94678N-PR	0484	0068645-90.2022.8.16.0000
Leonard Luiz Calizario - 64448N-PR	0648	0000793-71.2021.8.16.0004
	1835	0009449-53.2018.8.16.0026
Leonardo Adami Marques - 107150N-PR	0558	0004799-87.2022.8.16.0004
Leonardo Almeida - 79706N-PR	0684	0010915-15.2020.8.16.0058
Leonardo Antônio Correia Lima de Carvalho - 14209N-PB	3197	0068400-71.2021.8.16.0014
Leonardo Baldissera - 63707N-PR	1337	0068782-72.2022.8.16.0000
	1903	0069168-05.2022.8.16.0000
Leonardo Bersellini Teixeira - 103364N-PR	2138	0021504-33.2022.8.16.0014
	2183	0008217-37.2021.8.16.0014
Leonardo Cabral - 103803N-PR	3807	0069648-80.2022.8.16.0000
Leonardo Campanha - 57490N-PR	4040	0006170-18.2020.8.16.0017

Leonardo Cesar de Agostini - 36020N-PR	1318	0068989-71.2022.8.16.0000
	1524	0006729-43.2018.8.16.0017
Leonardo Cosme Formaio - 56645N-PR	2588	0056382-28.2015.8.16.0014
	2875	0036049-45.2021.8.16.0014
Leonardo Costa Ferreira de Melo - 103997N-MG	1211	0004184-30.2020.8.16.0146
	2057	0003850-09.2021.8.16.0098
	2377	0002542-98.2021.8.16.0077
	2397	0002649-09.2020.8.16.0068
	2714	0000425-07.2021.8.16.0087/1
	2759	0000750-19.2022.8.16.0031
Leonardo de Almeida Zanetti - 37775N-PR	2008	0068120-11.2022.8.16.0000
	2650	0068331-47.2022.8.16.0000
Leonardo de Camargo Martins - 33105N-PR	1815	0068607-78.2022.8.16.0000
Leonardo de Oliveira Teixeira - 85685N-PR	0515	0026442-67.2019.8.16.0017
	0818	0015775-56.2018.8.16.0017
	4336	0002140-85.2021.8.16.0119
Leonardo de Souza Celso - 90974N-PR	3253	0069492-92.2022.8.16.0000
Leonardo Dolfini Augusto - 28799N-PR	1852	0011904-84.2010.8.16.0021
Leonardo Drumond Grupi - 163781N-SP	1305	0021560-49.2021.8.16.0031
Leonardo Fleischfresser - 85091N-PR	0484	0068645-90.2022.8.16.0000
	1893	0068928-16.2022.8.16.0000
Leonardo Franco de Brito - 56347N-PR	0592	0068478-73.2022.8.16.0000
	2459	0024884-45.2018.8.16.0001/1
Leonardo Fratini Xavier de Souza - 51262N-PR	1021	0069465-12.2022.8.16.0000
Leonardo Gureck Neto - 50519N-PR	2575	0014020-50.2015.8.16.0001
Leonardo Haruo Medeiros Hiroki - 42870N-PR	1912	0069382-93.2022.8.16.0000
Leonardo Henrique Domingues da Silva - 62950N-PR	2356	0069483-33.2022.8.16.0000
	3025	0058395-24.2020.8.16.0014
	3148	0069817-67.2022.8.16.0000
Leonardo Henrique Mendes - 95661N-PR	0867	0069658-27.2022.8.16.0000
Leonardo Ikeda Kobayashi - 89243N-PR	3366	0069422-75.2022.8.16.0000
Leonardo Inácio - 9449N-TO	2640	0068142-69.2022.8.16.0000
Leonardo José Mendes - 62513N-PR	0424	0002251-60.2014.8.16.0169
Leonardo Kurpiel Junior - 45008N-PR	2986	0069437-44.2022.8.16.0000
Leonardo Laporta Costa - 179039N-SP	2929	0069242-59.2022.8.16.0000
	2986	0069437-44.2022.8.16.0000
Leonardo Libero da Silva - 103036N-PR	0856	0069304-02.2022.8.16.0000
Leonardo Lobo de Andrade Vianna - 41144N-PR	0634	0009330-27.2001.8.16.0014
Leonardo Luiz Brito Grassi - 96127N-PR	3016	0068031-85.2022.8.16.0000
Leonardo Luiz Zaros Verri - 41615N-PR	3045	0068594-79.2022.8.16.0000
Leonardo Machado Targino de Azevedo - 43000N-PR	1362	0005285-18.2021.8.16.0001
	1431	0068475-21.2022.8.16.0000
	1476	0068811-25.2022.8.16.0000
	1519	0069369-94.2022.8.16.0000
Leonardo Mazepa Buchmann - 58396N-PR	3553	0001636-12.2022.8.16.0130
Leonardo Monteiro Carneiro Leao - 22522N-PE	2439	0002848-54.2021.8.16.0146
Leonardo Osório Teles - 35807N-SC	2859	0068223-18.2022.8.16.0000
	2922	0069007-92.2022.8.16.0000
Leonardo Parzianello - 42143N-PR	2326	0069078-94.2022.8.16.0000
Leonardo Portilho Machado - 105896N-PR	1672	0001389-40.2022.8.16.0030
Leonardo Remi Bianchi - 101123N-PR	0399	0001908-95.2017.8.16.0060
	0503	0001354-58.2020.8.16.0060
Leonardo Ribeiro - 42474N-SC	1214	0069539-66.2022.8.16.0000
Leonardo Rodrigues de Araujo - 71101N-PR	0092	0009905-41.2021.8.16.0044/1
	3180	0018679-49.2018.8.16.0017
Leonardo Rodrigues Soares - 46838N-PR	0163	0068351-38.2022.8.16.0000
	0189	0001259-09.2022.8.16.0173
	1161	0000840-32.2019.8.16.0128
Leonardo Rui Cavaletti - 55770N-PR	2445	0068527-17.2022.8.16.0000
Leonardo Ruiz de Alemar - 47957N-PR	4105	0010238-15.2021.8.16.0069
Leonardo Sakai - 30760N-PR	1225	0068054-31.2022.8.16.0000
Leonardo Santos Bomediano Nogueira - 33191N-PR	0629	0003533-45.2018.8.16.0153
	0634	0009330-27.2001.8.16.0014
Leonardo Santos de Nadai - 73694N-PR	2953	0069349-06.2022.8.16.0000
Leonardo Scholl Ramos - 111921N-PR	3000	0013595-47.2020.8.16.0001
Leonardo Ziccarelli Rodrigues - 33372N-PR	2733	0068749-82.2022.8.16.0000
Leonidas Santos Leal - 60043N-PR	0241	0069074-57.2022.8.16.0000
Leopoldo José da Silva - 71160N-PR	1598	0001030-11.2020.8.16.0176
Lessandro Celso de Freitas - 77897N-PR	1497	0014628-11.2018.8.16.0044
Leticia Arenal e Silva - 274847N-SP	2625	0068193-80.2022.8.16.0000
	2655	0068605-11.2022.8.16.0000
Leticia Beatriz Dutra Ferreira - 115202N-PR	0041	0068547-08.2022.8.16.0000
Letícia Casemiro Teixeira - 94119N-PR	3400	0065697-07.2020.8.16.0014
	3406	0048802-05.2019.8.16.0014
	3434	0012832-80.2015.8.16.0014
	3435	0054536-05.2017.8.16.0014
	3569	0025226-80.2019.8.16.0014
	3583	0038137-27.2019.8.16.0014
Letícia Ciambroni Gottlob - 114057N-PR	2917	0012387-02.2018.8.16.0194
Letícia da Luz Torrecillas Molina - 97219N-PR	3142	0018876-96.2021.8.16.0017
Leticia Daniele Simm - 28588N-PR	2986	0069437-44.2022.8.16.0000
Leticia de Araujo Moreira Preis - 82552N-PR	2625	0068193-80.2022.8.16.0000
	2655	0068605-11.2022.8.16.0000
Leticia de Miranda Cristo - 91694N-PR	0527	0020581-90.2021.8.16.0030
	1171	0007743-18.2021.8.16.0030
Letícia de Souza Rodella Assunção - 87707N-PR	1790	0068398-12.2022.8.16.0000
Letícia Feltrin - 97943N-PR	3535	0010038-04.2019.8.16.0190
Letícia Ferreira da Silva - 23155N-PR	0014	0068261-30.2022.8.16.0000
	0238	0068843-30.2022.8.16.0000
	0269	0069510-16.2022.8.16.0000
	0410	0069478-11.2022.8.16.0000
	0443	0068270-89.2022.8.16.0000
	0521	0069239-07.2022.8.16.0000
	0577	0068187-73.2022.8.16.0000
	0589	0068187-73.2022.8.16.0000
	0636	0005876-34.2022.8.16.0004
	0798	0068967-13.2022.8.16.0000
	0871	0033825-16.2021.8.16.0021
	1031	0006232-29.2022.8.16.0004
	1792	0066991-68.2022.8.16.0000
	1897	0069324-90.2022.8.16.0000
	1932	0069462-57.2022.8.16.0000
	2807	0069603-76.2022.8.16.0000
	2886	0068692-64.2022.8.16.0000
	3031	0015821-06.2022.8.16.0017
	4360	0068350-53.2022.8.16.0000
	4364	0069143-89.2022.8.16.0000
	4367	0069838-43.2022.8.16.0000
Letícia Ferreira de Moraes - 90420N-PR	1633	0068760-14.2022.8.16.0000
	1649	0068862-36.2022.8.16.0000
Letícia Ferreira Galves - 102310N-PR	0140	0069550-95.2022.8.16.0000
	3879	0011339-03.2020.8.16.0173
Letícia Franco de Souza - 101501N-PR	1219	0069583-85.2022.8.16.0000
Letícia Horn Zambiazi - 90571N-PR	3856	0022023-27.2021.8.16.0019
Leticia Maria Detoni - 56168N-PR	0459	0068491-72.2022.8.16.0000
	0599	0001516-87.2021.8.16.0102
	0641	0012122-62.2022.8.16.0031
Leticia Nogueira Gardona - 46566N-PR	3727	0068597-34.2022.8.16.0000
	3818	0002839-73.2020.8.16.0196
Letícia Rafaela de Carvalho Carvalho - 90702N-PR	0949	0004656-23.2021.8.16.0105
Letícia Roberta Ferrari - 382813N-SP	1857	0068927-31.2022.8.16.0000
Letícia Toloni Maranho - 84235N-PR	3958	0002333-33.2021.8.16.0109
Letícia Ventura Soares Zanuto - 31733N-PR	2285	0068911-77.2022.8.16.0000
Leticia Viviane Picao - 68956N-PR	1809	0068451-90.2022.8.16.0000
Leucimar Gandin - 28263N-PR	1909	0049509-10.2022.8.16.0000
Levi Palma - 29224N-PR	0609	0000802-84.2019.8.16.0042
Lia Correia - 28052N-PR	0673	0069268-57.2022.8.16.0000
Liana Sarmento de Mello Quaresma - 24371N-PR	0400	0069308-39.2022.8.16.0000
	0415	0016978-29.2021.8.16.0185
Liancarlo Pedro Wantowsky - 15808N-PR	1986	0001794-17.2021.8.16.0158
Liat Sharon Selbmann Danilow - 98957N-PR	2986	0069437-44.2022.8.16.0000
Libiamar de Souza - 27399N-PR	1897	0069324-90.2022.8.16.0000
	2106	0069098-85.2022.8.16.0000
Lídia Adélia Velilla Borges - 6801N-PR	2941	0069237-37.2022.8.16.0000
Lidia Aparecida Luz Ferreira - 91925N-PR	0932	0001587-41.2020.8.16.0194
Lidia Paula Carnevale Nardi - 75951N-PR	2959	0069461-72.2022.8.16.0000
Lidiane Carla de Oliveira Gasparelo - 110923N-PR	3487	0000957-20.2022.8.16.0095
Lidiane Cristina Pereira Deichmann - 57537N-PR	1596	0068488-20.2022.8.16.0000
Lidiane Goularte da Silva - 78281N-PR	0514	0003420-19.2020.8.16.0025
Lidson Jose Tomass - 14044N-PR	0101	0069160-28.2022.8.16.0000
	0193	0000095-12.2014.8.16.0004
	0258	0069289-33.2022.8.16.0000
	0360	0010058-78.2017.8.16.0185
	3291	0068325-40.2022.8.16.0000
Ligia Binati - 95790N-PR	4004	0003937-57.2019.8.16.0090
Ligia Franco de Brito - 43635N-PR	0592	0068478-73.2022.8.16.0000
	2459	0024884-45.2018.8.16.0001/1
Ligia Ziggiotti de Oliveira - 66624N-PR	1890	0069153-36.2022.8.16.0000
Lijeane Cristina Pereira Santos - 33035N-PR	1849	0002911-21.2019.8.16.0188
	1906	0012816-04.2021.8.16.0019
Liliam Lopes Macagnan - 79834N-PR	0880	0004156-91.2019.8.16.0083
Lilian Acras Fanchin - 12876N-PR	1644	0005297-03.2017.8.16.0153
	1684	0008960-87.2016.8.16.0025
	1725	0069436-59.2022.8.16.0000

	1748	0069796-91.2022.8.16.0000
	1802	0009902-69.2014.8.16.0129
	1827	0068654-52.2022.8.16.0000
	1871	0068937-75.2022.8.16.0000
	1912	0069382-93.2022.8.16.0000
Lilian Bernoldi Nascimento - 134387N-SP	0714	0003196-76.2022.8.16.0004
Lilian Elizabeth Gruszka - 27037N-PR	0638	0010073-43.2021.8.16.0044
Lilian Fernanda Alvani - 52740N-PR	3283	0006122-09.2019.8.16.0045
Lilian Veridiane da Silva - 52847N-PR	0554	0069630-59.2022.8.16.0000
Liliane Kruetzmann Abdo - 32958N-PR	0289	0000437-41.2006.8.16.0121/1
	1683	0069282-41.2022.8.16.0000
	1685	0069111-84.2022.8.16.0000
Lina Clarice da Rocha Loewenstein - 16771N-PR	0128	0000148-47.2001.8.16.0004
	0153	0000148-47.2001.8.16.0004
	0157	0068161-75.2022.8.16.0000
Lincoln Eduardo Albuquerque de Camargo Filho - 25655N-PR	1050	0005855-63.2019.8.16.0004
Lincoln Jefferson Ribeiro - 54903N-PR	3024	0025347-16.2017.8.16.0035
Lincoln Luiz Herrera Rocha - 28368N-PR	1197	0030769-40.2018.8.16.0001
Lincoln Machado Domingues - 88952N-PR	3807	0069648-80.2022.8.16.0000
Lincoln Santos Rodrigues - 86465N-PR	1810	0068291-65.2022.8.16.0000
	3302	0067510-43.2022.8.16.0000
Lincoln Taylor Ferreira - 26367N-PR	2859	0068223-18.2022.8.16.0000
	2922	0069007-92.2022.8.16.0000
Lineu Ferreira Ribas - 27410N-PR	0929	0000702-85.2018.8.16.0165
	1550	0000702-85.2018.8.16.0165
Lino Massayuki Ito - 18595N-PR	0760	0001437-93.2011.8.16.0091
	0779	0009478-79.2020.8.16.0173
Líria dos Santos Paula - 48357N-PR	3083	0035005-25.2020.8.16.0014
Lisie Ribeiro Lima Lopes - 37110N-PR	1183	0010411-43.2019.8.16.0058
Lisienne do Rocio de Mello Maron Machado Lima - 16970N-PR	0224	0008888-06.2021.8.16.0129
Lisley Patricia Bellezi - 90427N-PR	3836	0003765-47.2021.8.16.0090
Lislie Cristina Rockenbach - 80712N-PR	4210	0025249-97.2017.8.16.0013
Lívia Bellanda Luzia - 70939N-PR	0582	0068207-64.2022.8.16.0000
Lizandra Vitória de Assis Silva - 76041N-PR	4200	0068361-82.2022.8.16.0000
Lizandrea Antonini Koenig - 26050N-RS	2943	0068908-25.2022.8.16.0000
Lizete Rodrigues Feitosa - 21762N-PR	1135	0068800-93.2022.8.16.0000
	1174	0002815-41.2018.8.16.0026
	1331	0030633-07.2018.8.16.0013
	3070	0026058-21.2020.8.16.0001
Lizeu Adair Berto - 24752N-PR	0711	0069497-17.2022.8.16.0000
	2174	0069649-65.2022.8.16.0000
	2331	0069247-81.2022.8.16.0000
	2616	0067809-20.2022.8.16.0000
	2639	0068101-05.2022.8.16.0000
Lizia Cezário de Marchi - 45448N-PR	1270	0068596-49.2022.8.16.0000
Lizianne Porto Koch - 68959N-RS	0826	0068389-50.2022.8.16.0000
	1105	0068389-50.2022.8.16.0000
Lodi Maurino Sodre - 9587N-SC	1088	0011148-84.2020.8.16.0131
Lohanna Cloches Luz - 345054N-SP	2625	0068193-80.2022.8.16.0000
	2655	0068605-11.2022.8.16.0000
Loiane Michele Antunes Brós Ritt - 90574N-PR	2625	0068193-80.2022.8.16.0000
	2655	0068605-11.2022.8.16.0000
Lombardi de Menezes Ismael - 51470N-PR	0547	0069428-82.2022.8.16.0000
Loraine Alcântara - 61123N-PR	0943	0008069-05.2021.8.16.0021
Lorena Canepa Sandim - 53607N-PR	2274	0068786-12.2022.8.16.0000
Lorena Caroline Niero - 74660N-PR	0855	0009668-07.2021.8.16.0044
Lorena de Cassia Klock - 43491N-PR	2986	0069437-44.2022.8.16.0000
Lorena de Souza Gomes - 51857N-PR	4370	0069401-02.2022.8.16.0000
Lorena Mari Clemente - 80669N-PR	1849	0002911-21.2019.8.16.0188
Lorena Marquetti - 71294N-PR	3904	0024151-82.2014.8.16.0013
Lorena Pool Demário Stubert - 85236N-PR	0579	0068266-52.2022.8.16.0000
Lorene Celem da Mata - 104474N-PR	3535	0010038-04.2019.8.16.0190
Lorenice Maria Civiero - 49088N-PR	2970	0001287-30.2013.8.16.0031
Lorenzo Del Prete Misurelli - 70121N-PR	2274	0068786-12.2022.8.16.0000
	3418	0001622-03.2022.8.16.0203
Lorenzo Finardi - 49192N-PR	3844	0007187-68.2020.8.16.0024
Lorenzo Santos Previdelli - 97870N-PR	1795	0068464-89.2022.8.16.0000
Loresval Eduardo Zuim - 30578N-PR	1745	0069202-77.2022.8.16.0000
Lorrana Gardés Cavalcante - 5270N-TO	3016	0068031-85.2022.8.16.0000
Lorrane Roceti Botan - 86864N-PR	4164	0069783-92.2022.8.16.0000
Lothar Matheus Brenner - 87363N-PR	1397	0003979-93.2020.8.16.0083
	1504	0069049-44.2022.8.16.0000
Loueferson da Cunha Muniz - 64936N-PR	4372	0069208-84.2022.8.16.0000
Louise Hage Cerkunvis - 42231N-PR	0771	0068227-55.2022.8.16.0000
Louise Mergener - 80389N-PR	0865	0001479-30.2021.8.16.0112
Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR	1398	0067390-97.2022.8.16.0000
	2010	0067253-18.2022.8.16.0000
	2013	0067434-19.2022.8.16.0000
	2225	0067786-74.2022.8.16.0000
	2230	0068225-85.2022.8.16.0000
	2233	0068157-38.2022.8.16.0000
	2313	0028647-54.2018.8.16.0001
	2346	0000181-19.2022.8.16.0063
	2402	0008264-90.2019.8.16.0075
	2453	0002162-72.1995.8.16.0017
	2488	0008883-46.2021.8.16.0173
	2500	0000002-58.1994.8.16.0066
	2559	0069336-07.2022.8.16.0000
	2576	0069523-15.2022.8.16.0000
	2597	0069813-30.2022.8.16.0000
	2639	0068101-05.2022.8.16.0000
	2737	0069066-80.2022.8.16.0000
	2756	0069122-16.2022.8.16.0000
	2782	0030943-13.2022.8.16.0000
	2804	0069534-44.2022.8.16.0000
	2853	0067093-90.2022.8.16.0000
	3254	0000073-40.1997.8.16.0071
Lourdes Bernardete Beltrami Rivaroli - 14456N-PR	3100	0069192-33.2022.8.16.0000
Lourenço Gomes Gadêlha de Moura - 21233N-PE	0652	0068986-19.2022.8.16.0000
	1051	0015095-12.2021.8.16.0035
	2102	0024509-63.2022.8.16.0014
	2110	0015682-34.2021.8.16.0035
	2707	0002863-20.2021.8.16.0050
	2727	0069002-70.2022.8.16.0000
Louriberto Vieira Gonçalves - 14353N-PR	1344	0069110-02.2022.8.16.0000
Louríni Stock Paschoal - 45422N-PR	2929	0069242-59.2022.8.16.0000
Lourival Caetano - 23429N-PR	2208	0068312-41.2022.8.16.0000
Lourival Theodoro Moreira - 13454N-PR	0770	0068616-40.2022.8.16.0000
Lourivaldo da Silva Junior - 30959N-PR	1802	0009902-69.2014.8.16.0129
Luan Carlos Ferreira dos Santos - 85332N-PR	4049	0000263-64.2011.8.16.0086
Luan Matheus de Sá Drancka - 96414N-PR	3977	0069766-56.2022.8.16.0000
Luan Mora Ferreira - 59047N-PR	2292	0004484-35.2003.8.16.0001
Luan Paulo Demetrio - 80445N-PR	2758	0069213-09.2022.8.16.0000
Luan Zaboenco - 50082N-SC	0195	0068697-86.2022.8.16.0000
	0341	0068701-26.2022.8.16.0000
	0349	0068754-07.2022.8.16.0000
Luana Aristimunho Vargas Paes Leme - 57282N-PR	1507	0010372-62.2021.8.16.0030
Luana de Fatima dos Santos - 92965N-PR	0082	0009608-35.2021.8.16.0173
	0083	0068997-48.2022.8.16.0000
	0163	0068351-38.2022.8.16.0000
	0189	0001259-09.2022.8.16.0173
Luana do Rocio Martins - 83748N-PR	4033	0000926-87.2014.8.16.0092
Luana Isabel Reis Oliveira - 98039N-PR	3788	0001366-14.2019.8.16.0123
Luana Lora Blazius - 70740N-PR	0122	0025186-09.2021.8.16.0021
	2162	0069774-33.2022.8.16.0000
	2348	0069391-55.2022.8.16.0000
	3231	0069105-77.2022.8.16.0000
Luana Machado Caetano - 70891N-PR	1539	0005247-02.2018.8.16.0004
	3084	0006770-15.2019.8.16.0004
Luana Maira Pontes de Noronha - 45374N-PR	2561	0007195-46.2022.8.16.0001
Luana Pinheiro - 96245N-PR	3118	0069295-40.2022.8.16.0000
	3139	0069764-86.2022.8.16.0000
Luana Siqueira Soares - 73974N-PR	1637	0068774-95.2022.8.16.0000
Luanda Morais Pires - 357642N-SP	3284	0000651-17.2021.8.16.0150
Lucas Akio Tominaga - 92624A-PR	1502	0002683-20.2021.8.16.0077
	3790	0003136-49.2020.8.16.0077
Lucas Alexandre Cenci - 91415A-PR	0875	0069330-97.2022.8.16.0000
Lucas André Petersen Vieira de Lima - 108202N-PR	3642	0000995-20.2022.8.16.0196
Lucas Andrey Battini - 82253N-PR	3916	0061410-35.2019.8.16.0014
Lucas Arantes Rosati - 70222N-PR	4173	0002827-56.2021.8.16.0024
Lucas Araujo Anghinoni - 74583N-PR	4136	0000431-66.2022.8.16.0123
Lucas Augusto Adrianczyk Moreira - 110098N-PR	3630	0025617-25.2016.8.16.0019
Lucas Baronceli Wanderley - 100459N-PR	1680	0069154-21.2022.8.16.0000
Lucas Brunetto - 86972N-PR	1652	0068881-42.2022.8.16.0000
Lucas Bunki Linzmayer Otsuka - 41350N-PR	1275	0068536-76.2022.8.16.0000
Lucas Carneiro Porto - 60489N-PR	1549	0018720-30.2019.8.16.0001
Lucas de Almeida Chadi - 63437N-PR	3018	0067703-58.2022.8.16.0000
Lucas de Oliveira Catafesta - 86881N-PR	0115	0005035-02.2019.8.16.0115
Lucas dos Santos Canassa - 85639N-PR	2756	0069122-16.2022.8.16.0000
Lucas dos Santos Dantas - 103108N-PR	1831	0068702-11.2022.8.16.0000
Lucas Estevão Simon - 89135N-PR	2625	0068193-80.2022.8.16.0000
	2655	0068605-11.2022.8.16.0000
Lucas Felberg - 62887N-PR	3118	0069295-40.2022.8.16.0000

	3139	0069764-86.2022.8.16.0000
Lucas Felipe Angelo - 93745N-PR	1232	0012729-76.2019.8.16.0194
Lucas Fernando de Castro - 43132N-PR	2848	0068256-08.2022.8.16.0000
Lucas Fortunato - 99492N-PR	3939	0026996-94.2016.8.16.0182
Lucas Gabriel Ferreira - 90182N-PR	1213	0000263-35.2022.8.16.0068
Lucas Gomes de Azevedo - 375321N-SP	3016	0068031-85.2022.8.16.0000
Lucas Guilherme Riedi - 54026N-PR	2687	0003381-44.2019.8.16.0126
Lucas Guimarães Pessoa dos Santos - 89087N-PR	2712	0003515-53.2019.8.16.0035/1
Lucas Henrique Oshima Marino - 80787N-PR	2521	0069062-43.2022.8.16.0000
	3213	0068945-52.2022.8.16.0000
Lucas Henrique Tschoeke Steidel - 88728N-PR	2439	0002848-54.2021.8.16.0146
Lucas José Guarda - 70026N-PR	0679	0069326-60.2022.8.16.0000
Lucas José Novaes Verde dos Santos - 57849N-PR	3010	0068368-74.2022.8.16.0000
	3016	0068031-85.2022.8.16.0000
Lucas Kremer - 96714B-PR	3016	0068031-85.2022.8.16.0000
Lucas Lemonie - 87923N-PR	2174	0069649-65.2022.8.16.0000
Lucas Leonardi Priori - 61898N-PR	2143	0001160-39.2022.8.16.0173
Lucas Machado Borges - 74555N-PR	4257	0005601-15.2018.8.16.0105
Lucas Madruga Vargas - 109856N-PR	3650	0069593-32.2022.8.16.0000
	4243	0068569-66.2022.8.16.0000
	4312	0069387-18.2022.8.16.0000
Lucas Madruga Vargas - 60678B-SC	3650	0069593-32.2022.8.16.0000
	4243	0068569-66.2022.8.16.0000
	4312	0069387-18.2022.8.16.0000
Lucas Madureira Ferreira - 45575N-PR	0151	0069772-63.2022.8.16.0000
	0200	0002742-56.2009.8.16.0100
	0288	0069780-40.2022.8.16.0000
	0290	0069784-77.2022.8.16.0000
	0653	0002685-04.2010.8.16.0100
	4367	0069838-43.2022.8.16.0000
Lucas Mainardes Joaquim - 90129N-PR	1533	0000318-50.2021.8.16.0155
	1628	0000948-80.2020.8.16.0078
Lucas Mateus Waltrick - 103276N-PR	2330	0069185-41.2022.8.16.0000
Lucas Matheus Soares Stülp - 101732N-PR	0477	0000218-04.2022.8.16.0077
	0560	0007566-85.2022.8.16.0170
	2540	0069266-87.2022.8.16.0000
	3076	0068870-13.2022.8.16.0000
Lucas Mendonça Trevisan - 90482N-PR	1072	0068282-06.2022.8.16.0000
Lucas Menegazzo Gunha - 104666N-PR	3663	0000194-33.2021.8.16.0134
Lucas Mikaly Gal - 108308N-PR	4096	0068993-11.2022.8.16.0000
Lucas Morbi da Silva - 76818N-PR	1312	0071101-05.2021.8.16.0014
	3308	0056610-95.2018.8.16.0014
Lucas Mossi da Silva - 101534N-PR	2424	0013327-66.2021.8.16.0030
Lucas Nazário Sabbag - 83965N-PR	2181	0069763-04.2022.8.16.0000
	4368	0068192-95.2022.8.16.0000
Lucas Patricio Nishi Lauriano - 96156N-PR	0901	0068326-25.2022.8.16.0000
	2558	0069315-31.2022.8.16.0000
Lucas Paulo Souza Oliveira - 337817N-SP	3038	0068585-20.2022.8.16.0000
	3039	0068581-80.2022.8.16.0000
	3040	0068583-50.2022.8.16.0000
	3041	0068580-95.2022.8.16.0000
	3042	0068582-65.2022.8.16.0000
	3043	0068578-28.2022.8.16.0000
	3044	0068576-58.2022.8.16.0000
	3046	0068574-88.2022.8.16.0000
	3047	0068575-73.2022.8.16.0000
	3048	0068573-06.2022.8.16.0000
	3049	0068571-36.2022.8.16.0000
	3050	0068570-51.2022.8.16.0000
	3051	0068562-74.2022.8.16.0000
	3052	0068572-21.2022.8.16.0000
	3054	0068566-14.2022.8.16.0000
	3056	0068565-29.2022.8.16.0000
	3063	0068568-81.2022.8.16.0000
Lucas Pereira Carreiro - 5244N-TO	2640	0068142-69.2022.8.16.0000
Lucas Pinto Simão - 275502N-SP	1154	0034325-40.2020.8.16.0014
Lucas Reis Uliano - 77565N-PR	0532	0000711-88.2019.8.16.0043
Lucas Rocha Weigert - 91283N-PR	3026	0068076-89.2022.8.16.0000
Lucas Santos Duarte - 99478N-PR	0398	0069137-82.2022.8.16.0000
Lucas Simões Pacheco de Miranda - 21641N-BA	3016	0068031-85.2022.8.16.0000
Lucas Soares Chiqueto - 93827N-PR	2067	0011111-82.2020.8.16.0058
Lucas Sobanski - 90352N-PR	0156	0068163-45.2022.8.16.0000
Lucas Tavares Simão - 406385N-SP	2216	0067744-25.2022.8.16.0000
Lucas Virgilio Medeiros da Silva - 62946N-PR	1588	0068450-08.2022.8.16.0000
Lucas Yuzo Abe Tanaka - 65713N-PR	3016	0068031-85.2022.8.16.0000
Lucas Zago de Oliveira - 71970N-PR	1503	0012025-60.2019.8.16.0001
Lucas Zandoná - 110897N-RS	2625	0068193-80.2022.8.16.0000

	2655	0068605-11.2022.8.16.0000
Lucelio Rodrigues Dias - 94358N-PR	1706	0003060-59.2020.8.16.0195
Lucia Ana Lazof - 19323N-PR	2876	0068486-50.2022.8.16.0000
Lucia Maria Beloni Correa Dias - 13546N-PR	3443	0048934-02.2022.8.16.0000
	4139	0069426-15.2022.8.16.0000
Lucia Pereira de Lara - 50746N-PR	0473	0068608-63.2022.8.16.0000
Lucian Raphael Augusto Molina - 97234N-PR	1795	0068464-89.2022.8.16.0000
Luciana Albiero de Lima - 22819N-SC	0992	0003508-14.2013.8.16.0054
Luciana Aparecida Fernandes Bernardo Hartmann - 78579N-PR	2083	0001126-24.2021.8.16.0133
Luciana Aparecida Zanella - 67842N-PR	0155	0005865-93.2021.8.16.0083
	1429	0068458-82.2022.8.16.0000
	1976	0009688-12.2020.8.16.0083
	2230	0068225-85.2022.8.16.0000
	3329	0005468-39.2018.8.16.0083
Luciana Beux - 45506N-PR	1904	0069273-79.2022.8.16.0000
Luciana Brandão - 314371N-SP	0932	0001587-41.2020.8.16.0194
Luciana Caraski - 36091N-PR	3453	0000223-51.2015.8.16.0051/1
Luciana Cwikla - 29358N-PR	1578	0068276-96.2022.8.16.0000
	1666	0069043-37.2022.8.16.0000
	1669	0069051-14.2022.8.16.0000
Luciana de Campos Cheres - 56673N-PR	0610	0001839-93.2021.8.16.0037
Luciana de Cassia Savaris Morcelli - 37552N-PR	0447	0006633-11.2020.8.16.0194
Luciana de Lima Torres Cintra - 43651N-PR	2386	0069809-90.2022.8.16.0000
Luciana Derbe Belo Santos - 81408N-PR	1807	0068470-96.2022.8.16.0000
Luciana do Carmo Neves - 16437N-PR	3440	0003540-08.2014.8.16.0014
Luciana Fátima de Souza - 77988N-PR	1328	0001735-23.2018.8.16.0194
	1380	0069718-97.2022.8.16.0000
Luciana Goulart Penteado - 167884N-SP	1451	0029922-53.2019.8.16.0017
Luciana Kishino de Souza - 37497N-PR	2625	0068193-80.2022.8.16.0000
	2655	0068605-11.2022.8.16.0000
Luciana Maria Negrão Gandra Andreguetto - 63595N-PR	2933	0005478-44.2010.8.16.0025
Luciana Moura Lebbos - 35235N-PR	0103	0069271-12.2022.8.16.0000
	2274	0068786-12.2022.8.16.0000
Luciana Noto - 25189N-PR	1984	0001420-45.2022.8.16.0035
Luciana Oliveira Agustinho Allan - 52670N-PR	2955	0014994-80.2021.8.16.0000
Luciana Paula Mazetto - 37653N-PR	0029	0003940-28.2022.8.16.0083
Luciana Perez Guimarães da Costa - 18588N-PR	2028	0000318-92.1996.8.16.0004/1
	2429	0068128-85.2022.8.16.0000
	2512	0069039-97.2022.8.16.0000
	2792	0000059-59.1996.8.16.0146
	2845	0068243-09.2022.8.16.0000
Luciana Regina dos Reis - 26392N-PR	3112	0061714-08.2021.8.16.0000
Luciana Ribas Martins - 37472N-PR	0829	0008754-79.2021.8.16.0031
Luciana Rodrigues Mendonça - 47703N-PR	0593	0068469-14.2022.8.16.0000
Luciana Sgarbi - 33294N-PR	0174	0068127-03.2022.8.16.0000
	0314	0000245-71.2001.8.16.0190
	0508	0068975-87.2022.8.16.0000
Luciana Trindade de Araújo - 28439N-PR	0575	0001509-87.2010.8.16.0100
Luciana Vaz Adamoli - 56859N-PR	1446	0067991-06.2022.8.16.0000
	1545	0069691-17.2022.8.16.0000
Luciane Aparecida Fernandes - 80649N-PR	2367	0069531-89.2022.8.16.0000
Luciane Grohs - 55898N-PR	0440	0067720-94.2022.8.16.0000
	0676	0069337-89.2022.8.16.0000
Luciane Leiria Taniguchi - 25852N-PR	0497	0068845-97.2022.8.16.0000
Luciane Regina Rossini Farth - 19277N-PR	3344	0069025-16.2022.8.16.0000
Luciane Waskiewicz - 80310N-PR	1838	0068801-78.2022.8.16.0000
Luciano Adami - 86349N-PR	1797	0068203-27.2022.8.16.0000
Luciano Andrade Jorge - 97318N-PR	0412	0069464-27.2022.8.16.0000
Luciano Antonio Viana Batista - 65235N-PR	1182	0002747-58.2019.8.16.0058
Luciano Aparecido Alves - 107026N-PR	1419	0056354-55.2018.8.16.0014
Luciano Bayer - 65351N-PR	2625	0068193-80.2022.8.16.0000
	2655	0068605-11.2022.8.16.0000
Luciano Becker de Souza Soares - 45716N-RS	1370	0069677-33.2022.8.16.0000
Luciano Bezerra Pomblum - 48281N-PR	1479	0011530-15.2018.8.16.0045
Luciano Bignatti Niero - 49321N-PR	2387	0069653-05.2022.8.16.0000
Luciano Caetano - 64789N-PR	2625	0068193-80.2022.8.16.0000
	2655	0068605-11.2022.8.16.0000
Luciano Carlos - 423594N-SP	3482	0000078-29.2022.8.16.0122
Luciano Comper de Souza - 11021N-ES	2086	0068878-87.2022.8.16.0000
Luciano Dalmolin - 35588N-PR	1232	0012729-76.2019.8.16.0194
Luciano de Almeida Gonçalves - 48851N-PR	3359	0069161-13.2022.8.16.0000
Luciano de Quadros Barradas - 36968N-PR	0422	0069425-30.2022.8.16.0000
Luciano Ferraz Aschkar - 139390N-SP	0379	0000875-36.2016.8.16.0115/1
Luciano Francisco Oliveira Leandro - 34099N-PR	2411	0068029-18.2022.8.16.0000
Luciano Henrique de Souza Garbim - 41044N-PR	1579	0068215-41.2022.8.16.0000
Luciano Hinz Maran - 29381N-PR	0114	0069416-68.2022.8.16.0000

	2865	0068224-03.2022.8.16.0000
Luciano Jose Tonel de Medeiros - 57622N-RS	1665	0068968-95.2022.8.16.0000
Luciano Linhares - 15353N-SC	1691	0069188-93.2022.8.16.0000
	3596	0000412-82.2014.8.16.0174
Luciano Marcelo Dias Queiroz - 44890N-PR	0569	0052270-14.2022.8.16.0000
	0683	0052689-34.2022.8.16.0000
Luciano Marlon Ribas Machado - 32674N-PR	0066	0013999-95.2001.8.16.0185
	0120	0010155-11.1999.8.16.0185
	0132	0012583-87.2004.8.16.0185
	0139	0000633-28.1997.8.16.0185
	0141	0015338-45.2008.8.16.0185
	0196	0017542-28.2009.8.16.0185
	0235	0015168-73.2008.8.16.0185
	0277	0012752-74.2004.8.16.0185
	0283	0015152-61.2004.8.16.0185
	0324	0002186-51.2013.8.16.0185
	0342	0007452-34.2004.8.16.0185
	0344	0008400-44.2002.8.16.0185
	0375	0005132-79.2002.8.16.0185
	0427	0007861-10.2004.8.16.0185
	0430	0015269-47.2007.8.16.0185
	0433	0015020-39.2021.8.16.0013
Luciano Matioro Barbon - 30348N-PR	1238	0068379-06.2022.8.16.0000
Luciano Medeiros Crivellente - 20667N-DF	2995	0001000-81.2021.8.16.0162
Luciano Menezes Molina - 17740N-PR	1093	0020853-06.2019.8.16.0014
	3889	0073608-70.2020.8.16.0014
Luciano Morais e Silva - 27415N-PR	0598	0068107-12.2022.8.16.0000
Luciano Nei Cesconetto - 31655N-PR	0559	0010853-42.2022.8.16.0013
	0710	0010599-69.2022.8.16.0013
Luciano Ramos de Favere - 15226N-SC	2986	0069437-44.2022.8.16.0000
Luciano Rocha Woiski - 6475N-PR	0564	0003182-04.2021.8.16.0077
Luciano Rodrigues Ferreira - 46544N-PR	4301	0021517-23.2022.8.16.0017
Luciano Sodre Galves - 28973N-PR	0090	0068841-60.2022.8.16.0000
	0412	0069464-27.2022.8.16.0000
Luciano Tinoco Marchesini - 16524N-PR	0564	0003182-04.2021.8.16.0077
	1412	0068343-61.2022.8.16.0000
Luciano Vieira Linhares - 49017N-PR	1707	0002850-08.2020.8.16.0195
Luciano Westphalen Martins - 46599N-PR	1892	0042373-59.2022.8.16.0000
	2883	0027595-23.2018.8.16.0001
	3172	0067542-48.2022.8.16.0000
Luciany Michelli Pereira dos Santos - 27709N-PR	1212	0033549-89.2014.8.16.0001
	1357	0001932-14.2021.8.16.0148
Luciene Mari Pellense Martinez - 62502N-PR	3668	0068306-34.2022.8.16.0000
Lucileia Borges Leal - 77426N-PR	1941	0069366-42.2022.8.16.0000
Lucilene Silva Oliveira Ianik - 63761N-PR	1381	0013019-91.2019.8.16.0194
Lucimara Aparecida da Silva - 59147N-PR	0039	0004360-52.2017.8.16.0004
	0617	0006963-76.2021.8.16.0160
	1700	0069243-44.2022.8.16.0000
Lucinaldo Veroneze - 34211N-PR	0229	0004232-17.2021.8.16.0190
Lucio Bagio Zanuto Junior - 29663N-PR	1724	0011792-20.2016.8.16.0017
	2285	0068911-77.2022.8.16.0000
	3347	0021804-54.2020.8.16.0017
Lúcio Ricardo Ferrari Ruiz - 39760N-PR	0665	0016833-74.2016.8.16.0014
	3272	0069512-83.2022.8.16.0000
Lucius Marcus Oliveira - 19846N-PR	2941	0069237-37.2022.8.16.0000
	3029	0001524-41.2021.8.16.0045
Lucyanna Joppert Lima Lopes - 24484N-PR	0061	0006890-76.2020.8.16.0116
	1190	0069482-48.2022.8.16.0000
	1236	0068334-02.2022.8.16.0000
Ludemildo Rodrigues dos Santos - 67769N-PR	0689	0069473-86.2022.8.16.0000
	0728	0001667-10.2022.8.16.0105
	0729	0004854-60.2021.8.16.0105
	0736	0001165-71.2022.8.16.0105
	0738	0004787-95.2021.8.16.0105
	0740	0004795-72.2021.8.16.0105
	0759	0001160-49.2022.8.16.0105
	0898	0000454-66.2022.8.16.0105
	0903	0004825-10.2021.8.16.0105
	0904	0005018-25.2021.8.16.0105
	0905	0005074-58.2021.8.16.0105
	0906	0004838-09.2021.8.16.0105
	0922	0001664-55.2022.8.16.0105
	0923	0001655-93.2022.8.16.0105
	0941	0001211-60.2022.8.16.0105
Ludimar Rafanhim - 33324N-PR	0849	0069410-61.2022.8.16.0000
	2905	0030325-34.2019.8.16.0013
Ludmila Sarita Rodrigues Simões - 49595N-PR	1496	0069035-60.2022.8.16.0000
Ludmilla da Silva Vinhais e Zacarias - 107245N-PR	1209	0002423-82.2021.8.16.0160
Ludovico Albino Savaris - 5398N-PR	0447	0006633-11.2020.8.16.0194
	3189	0006717-83.2001.8.16.0030
	3216	0068939-45.2022.8.16.0000
Luhana Rodrigues Alves - 395764N-SP	3319	0068234-47.2022.8.16.0000
Luiara Gaino Ferreira - 72173N-PR	3965	0026056-75.2021.8.16.0014
Luidson Luiz de Souza Junior - 101816N-PR	4028	0001525-64.2021.8.16.0097
	4204	0003280-60.2020.8.16.0097
Luís Adolfo Kutax - 44476N-PR	0608	0068591-27.2022.8.16.0000
	2911	0068849-37.2022.8.16.0000
	3021	0001705-32.2022.8.16.0134
Luis Alberto Hungaro - 75062N-PR	0367	0003978-54.2020.8.16.0004
Luis Alfredo Nader - 25438N-PR	1214	0069539-66.2022.8.16.0000
Luis Antonio Cabral - 93653N-PR	1774	0068268-22.2022.8.16.0000
Luis Augusto Borba - 96343N-PR	1944	0000540-87.2020.8.16.0208
Luís Augusto Polytowski Domingues - 40502N-PR	2298	0069050-29.2022.8.16.0000
Luis Carlos Beitum - 82842N-PR	0476	0068584-35.2022.8.16.0000
Luis Carlos Fazan - 97425N-PR	0576	0004048-70.2022.8.16.0014
Luis Carlos Prandini - 38452N-PR	3016	0068031-85.2022.8.16.0000
Luis Carlos Simionato Junior - 29319N-PR	0874	0038215-06.2019.8.16.0019
	1921	0069217-46.2022.8.16.0000
Luis Carlos Vieira Júnior - 64278A-PR	3033	0068610-33.2022.8.16.0000
	3134	0069409-76.2022.8.16.0000
Luis Eduardo Mascarenhas Sfier - 52340N-PR	3134	0069409-76.2022.8.16.0000
Luis Eduardo Munoz Soto - 29164N-PR	3333	0032541-04.2019.8.16.0001
Luis Eduardo Pereira Sanches - 39162N-PR	1183	0010411-43.2019.8.16.0058
	1205	0069734-51.2022.8.16.0000
	1380	0069718-97.2022.8.16.0000
	1415	0068272-59.2022.8.16.0000
	1536	0072284-11.2021.8.16.0014
	1551	0069814-15.2022.8.16.0000
Luis Eduardo Saraiva Lando - 57109N-PR	0295	0069629-74.2022.8.16.0000
Luis Fabiano de Matos - 38661N-PR	0454	0067516-50.2022.8.16.0000
Luis Felipe Cochenski Borba - 103580N-PR	0098	0068815-62.2022.8.16.0000
Luis Felipe Costa Pereira dos Santos - 80512N-PR	0186	0068171-22.2022.8.16.0000
	0702	0015689-70.2017.8.16.0001
Luis Felipe Duarte - 72840N-PR	1483	0068887-49.2022.8.16.0000
Luís Felipe Pilagallo da Silva Mader Gonçalves - 57630N-PR	0573	0001936-54.2011.8.16.0034
Luis Felipe Pimentel das Neves Reis - 114165N-PR	0367	0003978-54.2020.8.16.0004
Luis Felipe Procopio de Carvalho - 101488N-MG	2584	0003242-77.2022.8.16.0194
Luis Felipe Zafaneli Cubas - 40249N-PR	3100	0069192-33.2022.8.16.0000
Luís Fernando Centurião - 90761N-PR	1961	0000252-62.2018.8.16.0127
Luis Fernando Gonçalves Guimarães - 89696N-PR	2296	0069029-53.2022.8.16.0000
Luis Fernando Mainardes Joaquim - 66441N-PR	1533	0000318-50.2021.8.16.0155
	1628	0000948-80.2020.8.16.0078
Luis Fernando Nadolny Loyola - 12001N-PR	3074	0010270-38.2018.8.16.0194
Luís Fernando Samuel - 83295N-PR	3660	0069849-72.2022.8.16.0000
Luís Fernando Teixeira dos Santos - 65666N-PR	3933	0069058-06.2022.8.16.0000
Luis Guilherme Pegoraro - 24215N-PR	0442	0067982-44.2022.8.16.0000
Luis Gustavo Ferreira Ribeiro Lopes - 36846N-PR	0633	0008413-86.2019.8.16.0075
Luis Gustavo Liberato Tizzo - 55768N-PR	1419	0056354-55.2018.8.16.0014
Luis Gustavo Motta Severo da Silva - 44980N-PR	2888	0068734-16.2022.8.16.0000
Luis Gustavo Nogueira de Oliveira - 310465N-SP	0044	0002030-47.2022.8.16.0056
	2508	0005440-79.2021.8.16.0014
Luis Gustavo Rodrigues Flores - 27865N-PR	3774	4004317-21.2022.8.16.4321
	4300	0016487-19.2022.8.16.0013
Luís Henrique Cipriano da Luz - 59877N-PR	3247	0069414-98.2022.8.16.0000
	3339	0068964-58.2022.8.16.0000
	3375	0002052-47.2018.8.16.0056
Luis Henrique da Rocha Machado - 91346N-PR	3131	0069654-87.2022.8.16.0000
Luis Henrique Fernandes - 49471N-PR	0373	0002119-90.2021.8.16.0190
	0498	0058024-34.2022.8.16.0000
	0509	0003128-87.2021.8.16.0190
	0519	0069099-70.2022.8.16.0000
	0520	0003251-85.2021.8.16.0190
	0524	0006316-88.2021.8.16.0190
	0670	0007799-56.2021.8.16.0190
Luís Henrique Fernandes Hidalgo - 20523N-PR	0078	0068879-72.2022.8.16.0000
	0231	0068910-92.2022.8.16.0000
	0237	0068925-61.2022.8.16.0000
	0268	0069169-87.2022.8.16.0000
	0370	0068884-94.2022.8.16.0000
	0421	0001234-63.2016.8.16.0057/1
	0510	0068913-47.2022.8.16.0000
Luís Marcelo Muniz Rastelli - 52464N-PR	0908	0068170-37.2022.8.16.0000
Luis Miguel Barudi de Matos - 46813N-PR	3355	0007254-78.2021.8.16.0030

Luis Miguel Roa Florentin - 89433A-PR	2591	0069357-80.2022.8.16.0000
Luís Otávio Cazotti Betio - 70319N-PR	1044	0037012-19.2022.8.16.0014
Luis Otavio Sales da Silva Junior - 45531N-PR	3505	0000558-54.2013.8.16.0079/1
	3614	0009657-51.2020.8.16.0031
Luis Renato Sinderski - 17347N-PR	2859	0068223-18.2022.8.16.0000
	2922	0069007-92.2022.8.16.0000
	2943	0068908-25.2022.8.16.0000
Luís Roberto de Oliveira Zagonel - 68061N-PR	3664	0001604-44.2020.8.16.0011
Luis Roberto Maçaneiro Santos - 17738N-PR	1007	0069286-78.2022.8.16.0000
Luis Sergio Chemin - 10571N-PR	0622	0068713-40.2022.8.16.0000
Luiz Adriano Zaguini - 53216N-PR	4195	0068333-17.2022.8.16.0000
Luiz Alberto de Oliveira Lima - 15805N-PR	3098	0001271-84.2019.8.16.0122
Luiz Alberto Domingues Galvão - 15992N-PR	1075	0067041-94.2022.8.16.0000
Luiz Alberto Fontana França - 40900N-PR	2077	0068921-24.2022.8.16.0000
	2226	0068416-33.2022.8.16.0000
	2524	0068883-12.2022.8.16.0000
Luiz Alberto Giombelli Simoni - 28248N-PR	0416	0001726-77.2022.8.16.0014
Luiz Alfredo da Cunha Bernardo - 14352N-PR	2906	0000837-43.2019.8.16.0107
Luiz Antonio de Araujo Kos - 48706N-PR	1849	0002911-21.2019.8.16.0188
Luiz Antonio Illipronte II - 92486N-PR	3809	0001302-78.2022.8.16.0129
	4117	0011010-17.2020.8.16.0035
Luiz Antonio Mores - 12620N-PR	3447	0010143-79.2019.8.16.0028
Luiz Antonio Teixeira - 16497N-PR	1044	0037012-19.2022.8.16.0014
Luiz Antonio Zanlorenzi - 10310N-PR	0182	0001062-47.2016.8.16.0114
Luiz Augusto Broetto - 16877N-PR	1350	0069108-32.2022.8.16.0000
	1852	0011904-84.2010.8.16.0021
Luiz Augusto Negro Dutra - 144877N-SP	2875	0036049-45.2021.8.16.0014
Luiz Carlos - 20136N-PR	2986	0069437-44.2022.8.16.0000
Luiz Carlos Alves de Oliveira - 31197N-PR	1852	0011904-84.2010.8.16.0021
Luiz Carlos Carducci - 67364N-PR	2834	0008130-27.2017.8.16.0045
Luiz Carlos da Rocha - 13832N-PR	1522	0069203-62.2022.8.16.0000
	2792	0000059-59.1996.8.16.0146
	3116	0069412-31.2022.8.16.0000
	3387	0069785-62.2022.8.16.0000
Luiz Carlos da Silva - 46330N-PR	1479	0011530-15.2018.8.16.0045
Luiz Carlos de Camargo - 61017N-PR	3235	0068892-71.2022.8.16.0000
Luiz Carlos de Carvalho - 26082N-PR	0632	0025434-45.2021.8.16.0030
Luiz Carlos Delfino - 54214N-PR	1676	0001148-70.2017.8.16.0053
Luiz Carlos Fabris - 8236N-PR	0598	0068107-12.2022.8.16.0000
Luiz Carlos Fernandes Domingues - 12605N-PR	0234	0000267-07.2020.8.16.0080
Luiz Carlos Guieseler Jr. - 44937N-PR	1840	0068767-06.2022.8.16.0000
Luiz Carlos Guimaraes Taques - 11077N-PR	2986	0069437-44.2022.8.16.0000
Luiz Carlos João Arbugeri Filho - 13168N-PR	2663	0068598-19.2022.8.16.0000
Luiz Carlos Lazarini - 44204N-PR	4006	0010353-78.2020.8.16.0131
Luiz Carlos Mendes Prado Junior - 38755N-PR	0653	0002685-04.2010.8.16.0100
Luiz Carlos Moreira Junior - 47430N-PR	0761	0067886-29.2022.8.16.0000
	0996	0066158-50.2022.8.16.0000
	1114	0041415-56.2011.8.16.0001
Luiz Carlos Onofre Esteves - 11081N-PR	3855	0004022-42.2010.8.16.0160
	4022	0007932-28.2020.8.16.0160
Luiz Carlos Proença - 27096N-PR	1517	0001798-86.2018.8.16.0052
Luiz Carlos Ricatto - 15031N-PR	1158	0001130-54.2020.8.16.0082
Luiz Carlos Sanches - 15517N-PR	3180	0018679-49.2018.8.16.0017
Luiz Carlos Schmidt Junior - 95686N-PR	3413	0003242-27.2019.8.16.0180
Luiz Carlos Silveira - 37553N-PR	3126	0069463-42.2022.8.16.0000
Luiz Cesar Blanski Pinheiro - 84580N-PR	3267	0069307-54.2022.8.16.0000
Luiz Cézar Verbinski - 17969N-PR	1335	0068918-69.2022.8.16.0000
	2448	0000143-53.2001.8.16.0124
Luiz Claudio Sebrenski - 15651N-PR	3077	0011913-30.2021.8.16.0031
Luiz Eduardo Aldrovandi Lopes - 96003N-PR	3716	0000564-13.2021.8.16.0166
Luiz Eduardo Artner - 430852N-SP	3266	0011528-15.2020.8.16.0194
Luiz Eduardo Lima Bassi - 49494N-PR	3311	0068503-86.2022.8.16.0000
	4368	0068192-95.2022.8.16.0000
	4371	0069748-35.2022.8.16.0000
Luiz Eduardo Martins Berger - 18752N-PR	1486	0068978-42.2022.8.16.0000
Luiz Ernani da Silva Filho - 35729N-PR	2957	0069120-46.2022.8.16.0000
Luiz Fabricio Betin Carneiro - 42621N-PR	0556	0069762-19.2022.8.16.0000
Luiz Felipe da Rocha - 47219N-PR	1895	0000537-61.2021.8.16.0188
Luiz Felipe da Veiga - 85867N-PR	3437	0002193-57.2017.8.16.0135/2
Luiz Fernando Baldi - 33623N-PR	0180	0067415-13.2022.8.16.0000
	0338	0067415-13.2022.8.16.0000
	0834	0069214-91.2022.8.16.0000
	0877	0019023-73.2021.8.16.0001
	0999	0069166-35.2022.8.16.0000
	1000	0069162-95.2022.8.16.0000
	1009	0069207-02.2022.8.16.0000
	3222	0055629-66.2018.8.16.0014
Luiz Fernando Boldo do Nascimento - 78113N-PR	0212	0068813-92.2022.8.16.0000
	0333	0005554-09.2020.8.16.0190
	0340	0001510-73.2022.8.16.0190
	0397	0006048-68.2020.8.16.0190
	4380	0069314-46.2022.8.16.0000
Luiz Fernando Brusamolin - 21777N-PR	0657	0068942-97.2022.8.16.0000
	1971	0068039-62.2022.8.16.0000
	1979	0001628-47.2014.8.16.0152
	2001	0001045-83.2022.8.16.0119
	2145	0015966-67.2009.8.16.0001
	2310	0000545-22.1996.8.16.0024
	2407	0067331-12.2022.8.16.0000
	2446	0001591-96.2018.8.16.0146/1
	2685	0002684-31.2013.8.16.0159
	2690	0002111-79.2016.8.16.0161
	2788	0000903-96.2021.8.16.0060
	2795	0069399-32.2022.8.16.0000
	2859	0068223-18.2022.8.16.0000
Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR	1257	0007983-38.2022.8.16.0170
	1305	0021560-49.2021.8.16.0031
	1460	0000840-81.2022.8.16.0110
	1470	0010885-43.2021.8.16.0058
	1974	0000523-66.2022.8.16.0051
	1975	0006268-87.2022.8.16.0031
	1991	0019337-43.2022.8.16.0014
	1993	0068348-83.2022.8.16.0000
	1996	0001137-27.2021.8.16.0077/1
	1998	0000571-76.2021.8.16.0110/1
	2011	0002393-28.2022.8.16.0058
	2032	0016463-85.2022.8.16.0014
	2044	0000556-12.2021.8.16.0077
	2049	0002278-07.2022.8.16.0058
	2059	0008486-08.2021.8.16.0069
	2060	0008884-06.2022.8.16.0170
	2061	0010860-30.2021.8.16.0058
	2062	0010438-98.2021.8.16.0173
	2063	0007054-23.2020.8.16.0025
	2064	0010632-55.2021.8.16.0058
	2110	0015682-34.2021.8.16.0035
	2133	0001036-50.2020.8.16.0133
	2135	0005954-39.2021.8.16.0044
	2142	0007131-43.2022.8.16.0031
	2153	0069710-23.2022.8.16.0000
	2161	0056748-57.2021.8.16.0014
	2164	0001369-05.2021.8.16.0153
	2166	0004202-60.2022.8.16.0088
	2168	0020130-62.2021.8.16.0031
	2170	0000290-37.2021.8.16.0170
	2173	0012339-44.2022.8.16.0019
	2179	0015186-34.2022.8.16.0014
	2186	0005189-73.2022.8.16.0031
	2190	0007154-23.2021.8.16.0031
	2193	0010017-65.2021.8.16.0058
	2205	0068344-46.2022.8.16.0000
	2206	0068356-60.2022.8.16.0000
	2218	0002520-63.2022.8.16.0058
	2224	0000140-88.2022.8.16.0051
	2231	0001148-19.2020.8.16.0133
	2232	0001582-52.2022.8.16.0031
	2249	0001679-23.2022.8.16.0170
	2251	0001244-34.2020.8.16.0133
	2256	0002436-62.2022.8.16.0058
	2258	0068733-31.2022.8.16.0000
	2261	0003030-76.2022.8.16.0058
	2267	0005944-13.2021.8.16.0038
	2268	0006077-31.2020.8.16.0025
	2272	0010819-63.2021.8.16.0058
	2291	0002099-41.2021.8.16.0080
	2300	0069013-02.2022.8.16.0000
	2301	0068990-56.2022.8.16.0000
	2304	0069067-65.2022.8.16.0000
	2305	0001405-71.2022.8.16.0166
	2325	0000964-63.2018.8.16.0091
	2329	0000473-19.2022.8.16.0058
	2334	0020314-18.2021.8.16.0031
	2341	0020942-07.2021.8.16.0031
	2345	0000158-39.2022.8.16.0042

2350	0005263-25.2021.8.16.0044		2808	0000559-32.2022.8.16.0044	
2366	0001959-23.2022.8.16.0031		2812	0005063-18.2021.8.16.0044	
2369	0069703-31.2022.8.16.0000		2815	0000690-02.2020.8.16.0133	
2371	0002091-79.2021.8.16.0172		2824	0004325-28.2021.8.16.0077/1	
2376	0011783-98.2021.8.16.0044		2944	0069004-40.2022.8.16.0000	
2377	0002542-98.2021.8.16.0077	Luiz Fernando Casagrande Pereira - 22076N-PR	0663	0000987-34.2020.8.16.0060	
2378	0034667-30.2020.8.16.0021		0758	0068425-92.2022.8.16.0000	
2380	0069714-60.2022.8.16.0000		1080	0004567-24.2021.8.16.0194	
2381	0007771-39.2022.8.16.0001		1135	0068800-93.2022.8.16.0000	
2382	0000723-89.2018.8.16.0091		1139	0018554-27.2021.8.16.0001	
2383	0001254-44.2019.8.16.0091		1172	0049096-86.2021.8.16.0014	
2384	0000543-67.2022.8.16.0080		1174	0002815-41.2018.8.16.0026	
2385	0013576-31.2022.8.16.0014		1234	0018929-28.2021.8.16.0001	
2390	0005092-89.2022.8.16.0058		1301	0068802-63.2022.8.16.0000	
2396	0004749-77.2022.8.16.0031		1331	0030633-07.2018.8.16.0013	
2397	0002649-09.2020.8.16.0068		1376	0069561-27.2022.8.16.0000	
2412	0002004-83.2022.8.16.0077		1420	0067751-17.2022.8.16.0000	
2413	0068360-97.2022.8.16.0000		1547	0026189-93.2020.8.16.0001	
2416	0068385-13.2022.8.16.0000		2888	0068734-16.2022.8.16.0000	
2418	0068338-39.2022.8.16.0000		2929	0069242-59.2022.8.16.0000	
2452	0007666-40.2022.8.16.0170		3389	0069374-19.2022.8.16.0000	
2454	0003771-03.2022.8.16.0031	Luiz Fernando Cavalcante Cabral - 18489N-PR	4282	4000644-45.2022.8.16.0077	
2468	0003823-21.2022.8.16.0056	Luiz Fernando Cortes Ferrarezi Potier - 25946N-PR	1439	0010648-84.2016.8.16.0025	
2480	0005863-44.2021.8.16.0174	Luiz Fernando da Rosa Pinto - 22062N-PR	1331	0030633-07.2018.8.16.0013	
2482	0006305-17.2022.8.16.0031		2986	0069437-44.2022.8.16.0000	
2483	0004037-75.2021.8.16.0014	Luiz Fernando de Oliveira Albuquerque - 84500N-PR	0899	0000090-63.2020.8.16.0041	
2489	0009951-31.2021.8.16.0173	Luiz Fernando de Queiroz - 5560N-PR	1286	0001286-34.1996.8.16.0001	
2506	0068980-12.2022.8.16.0000	Luiz Fernando de Souza - 57207N-PR	0399	0001908-95.2017.8.16.0060	
2509	0001766-13.2021.8.16.0170		0513	0000035-21.2021.8.16.0060	
2518	0000394-79.2022.8.16.0045		3371	0069264-20.2022.8.16.0000	
2526	0019994-82.2022.8.16.0014		4034	0000098-18.1999.8.16.0060	
2533	0000919-22.2022.8.16.0058	Luiz Fernando Fagundes Milani - 81454N-PR	1855	0002491-58.2020.8.16.0195	
2550	0001259-15.2022.8.16.0074	Luiz Fernando Ferreira Delazari - 56621N-PR	0483	0067162-25.2022.8.16.0000	
2551	0016246-42.2022.8.16.0014		2921	0039890-19.2019.8.16.0014	
2555	0000945-85.2021.8.16.0080	Luiz Fernando Kazmierczak - 39827N-PR	3787	0001173-69.2022.8.16.0098	
2560	0069004-40.2022.8.16.0000	Luiz Fernando Leper - 54077N-PR	2886	0068692-64.2022.8.16.0000	
2569	0043143-10.2022.8.16.0014	Luiz Fernando Maia - 42689N-PR	0527	0020581-90.2021.8.16.0030	
2573	0001226-28.2022.8.16.0170		0737	0068297-72.2022.8.16.0000	
2581	0069707-68.2022.8.16.0000	Luiz Fernando Martins Bonette - 15645N-PR	3100	0069192-33.2022.8.16.0000	
2582	0002092-67.2021.8.16.0074	Luiz Fernando Matias - 19465N-PR	0419	0002161-02.2010.8.16.0134	
2584	0003242-77.2022.8.16.0194		1498	0002161-02.2010.8.16.0134	
2587	0000334-67.2022.8.16.0058		1797	0068203-27.2022.8.16.0000	
2595	0011144-90.2021.8.16.0170		1950	0069681-70.2022.8.16.0000	
2611	0000909-30.2022.8.16.0170	Luiz Fernando Mendes de Almeida - 74070N-PR	0321	0068482-13.2022.8.16.0000	
2612	0006223-75.2021.8.16.0045	Luiz Fernando Obladen Pujol - 68526N-PR	0594	0010740-64.2020.8.16.0173	
2613	0006485-28.2021.8.16.0044	Luiz Fernando Palma - 11315N-PR	0016	0068175-59.2022.8.16.0000	
2623	0003078-68.2021.8.16.0123/1	Luiz Fernando Zalewski Torres - 20353N-PR	1410	0068259-60.2022.8.16.0000	
2628	0068382-58.2022.8.16.0000	Luiz Fernando Zornig Filho - 27936N-PR	0674	0069102-25.2022.8.16.0000	
2638	0000204-39.2021.8.16.0082	Luiz Francisco Azzolini Canonico - 41897N-PR	0990	0001886-15.2020.8.16.0001	
2659	0024732-46.2018.8.16.0017	Luiz Gonzaga Dias Junior - 33037N-PR	2960	0019492-37.2012.8.16.0001	
2668	0001262-88.2020.8.16.0025	Luiz Gonzaga Moreira Correia - 10061N-PR	2649	0068512-48.2022.8.16.0000	
2672	0000568-33.2022.8.16.0031	Luiz Guilherme Bittencourt Marinoni - 13073N-PR	1260	0022926-39.2009.8.16.0001	
2683	0000133-96.2022.8.16.0051	Luiz Guilherme dos Santos Lelis Vieira - 98816N-PR	4340	0001966-64.2022.8.16.0047	
2692	0003831-89.2022.8.16.0058	Luiz Guilherme Felipe Halasz de Camargo - 330020N-SP	2160	0069607-16.2022.8.16.0000	
2694	0037656-09.2020.8.16.0021				
2697	0011391-54.2021.8.16.0014	Luiz Guilherme Hernandez Fernandes - 387054N-SP	2178	0069631-44.2022.8.16.0000	
2709	0068824-24.2022.8.16.0000	Luiz Guilherme Manfré Knaut - 45514N-PR	2929	0069242-59.2022.8.16.0000	
2713	0004658-85.2020.8.16.0021	Luiz Guilherme Meyer - 29114N-PR	1642	0015741-64.2019.8.16.0173	
2714	0000425-07.2021.8.16.0087/1		3376	0003749-09.2019.8.16.0173	
2718	0000623-31.2022.8.16.0080	Luiz Guilherme Muller Prado - 20597N-PR	0192	0068592-12.2022.8.16.0000	
2719	0068971-50.2022.8.16.0000		0940	0007523-94.2022.8.16.0188	
2721	0005613-11.2021.8.16.0077	Luiz Gustav Kalau Costa - 88380N-PR	0332	0048972-06.2021.8.16.0014	
2723	0001027-19.2021.8.16.0080		0352	0028628-04.2021.8.16.0014	
2731	0001430-40.2020.8.16.0074		0696	0006282-59.2021.8.16.0014	
2739	0002640-42.2021.8.16.0123/1	Luiz Gustavo Baron - 47267N-PR	0942	0067586-67.2022.8.16.0000	
2759	0000750-19.2022.8.16.0031	Luiz Gustavo Batistella Viotti - 71187N-PR	0983	0069038-15.2022.8.16.0000	
2761	0025289-50.2020.8.16.0021	Luiz Gustavo Bertolini Nassif - 207353N-MG	0843	0069323-08.2022.8.16.0000	
2767	0025319-38.2022.8.16.0014	Luiz Gustavo Cardoso - 111511N-SP	2004	0068328-92.2022.8.16.0000	
2774	0002658-30.2021.8.16.0134	Luiz Gustavo de Andrade - 35267N-PR	0674	0069102-25.2022.8.16.0000	
2775	0020157-45.2021.8.16.0031	Luiz Gustavo Fragoso da Silva - 23282N-PR	1481	0024227-58.2009.8.16.0021	
2779	0006193-48.2022.8.16.0031	Luiz Gustavo Gomes Cardozo - 96117N-PR	2320	0059155-36.2021.8.16.0014	
2791	0000911-97.2022.8.16.0170		3013	0068230-10.2022.8.16.0000	
2794	0019446-96.2019.8.16.0035/1	Luiz Gustavo Oliveira da Silva - 349110N-SP	3016	0068031-85.2022.8.16.0000	
2798	0000691-84.2020.8.16.0133	Luiz Gustavo Ramalho da Cunha - 44996N-PR	3398	0002941-19.2020.8.16.0189/1	
2799	0069708-53.2022.8.16.0000	Luiz Gustavo Rocha Oliveira - 72002N-MG	2923	0068854-59.2022.8.16.0000	
2800	0069719-82.2022.8.16.0000	Luiz Gustavo Rodelli Simionato - 223795N-SP	0250	0069186-26.2022.8.16.0000	
2802	0016354-88.2020.8.16.0031	Luiz Gustavo Salomão Ballan - 54589N-PR	0017	0068198-05.2022.8.16.0000	

Luiz Henrique Baldissera - 55717N-PR	0351	0068795-71.2022.8.16.0000
Luiz Henrique Bona Turra - 17427N-PR	0674	0069102-25.2022.8.16.0000
Luiz Henrique Cabanellos Schuh - 35858N-PR	1065	0003500-19.2021.8.16.0131
Luiz Henrique de Andrade Nassar - 36602N-PR	1017	0069397-62.2022.8.16.0000
	2863	0068423-25.2022.8.16.0000
Luiz Henrique Gonçalves Xavier Alves - 443611N-SP	2478	0024953-24.2021.8.16.0017
	3100	0069192-33.2022.8.16.0000
Luiz Henrique Morona - 10649N-SC	3256	0005305-48.2017.8.16.0001
Luiz Henrique Orlandine Munhoz - 44464N-PR	1369	0069692-02.2022.8.16.0000
Luiz Henrique Perusso da Costa - 53446N-PR	1645	0005356-51.2015.8.16.0188/1
Luiz Henrique Vano Baena - 206354N-SP	0074	0001664-43.2017.8.16.0004
Luiz Henrique Zanelatto - 29421N-PR	1929	0069434-89.2022.8.16.0000
	3237	0069275-49.2022.8.16.0000
Luiz Jefferson dos Santos - 106962N-PR	2008	0068120-11.2022.8.16.0000
	2650	0068331-47.2022.8.16.0000
Luiz Juliano Gasparin Barros - 92342N-PR	1180	0069126-53.2022.8.16.0000
	2870	0068399-94.2022.8.16.0000
Luiz Leandro Gaspar Dias - 30389N-PR	1988	0008984-07.2010.8.16.0129
Luiz Leonardo Del Nero Pires - 80759N-PR	2929	0069242-59.2022.8.16.0000
Luiz Loof Júnior - 55813N-PR	1232	0012729-76.2019.8.16.0194
Luiz Lopes Barreto - 23516N-PR	1366	0069514-53.2022.8.16.0000
Luiz Marcelo da Silva - 21720N-PR	0610	0001839-93.2021.8.16.0037
Luiz Marcelo Munhoz Pirola - 24213N-PR	0744	0067962-53.2022.8.16.0000
	3198	0068689-12.2022.8.16.0000
Luiz Mazza - 30217N-PR	3904	0024151-82.2014.8.16.0013
Luiz Octavio Paiva - 24594N-PR	3512	0000137-08.2021.8.16.0104/1
Luiz Oguedes Zamarian - 42446N-PR	0590	0068432-84.2022.8.16.0000
	3182	0068374-81.2022.8.16.0000
Luiz Remy Merlin Muchinski - 40624N-PR	1020	0069420-08.2022.8.16.0000
Luiz Renato Costa Amorim - 19643N-PR	1877	0069019-09.2022.8.16.0000
Luiz Renato Manfroi - 13068N-PR	2639	0068101-05.2022.8.16.0000
Luiz Roberto Falção - 52387N-PR	1813	0018791-73.2018.8.16.0031
Luiz Roberto Rech - 14393N-PR	0731	0010215-26.2014.8.16.0001
Luiz Roberto Romano - 21363N-PR	3250	0060791-45.2022.8.16.0000
Luiz Rodrigo D Avello - 92054N-PR	1188	0006262-81.2019.8.16.0194
Luiz Rodrigues Wambier - 7295N-PR	0294	0013058-60.2021.8.16.0019
	0480	0001599-13.2020.8.16.0014
	0664	0069104-92.2022.8.16.0000
	0933	0003638-22.2020.8.16.0001/2
	1535	0004702-36.2021.8.16.0194
	2209	0007837-68.2022.8.16.0017
	2412	0002004-83.2022.8.16.0077
	2553	0068212-78.2021.8.16.0014
	3059	0000474-65.2009.8.16.0185
Luiz Sergio Gubert - 13411N-PR	1437	0010779-63.2015.8.16.0035
Luiz Valdemar Albrecht - 8301N-RS	2941	0069237-37.2022.8.16.0000
Luiz Vergilio Ugolini - 102219N-PR	2076	0068924-76.2022.8.16.0000
	2788	0000903-96.2021.8.16.0060
Luiz Vicente de Carvalho - 39325N-SP	1164	0010893-66.2019.8.16.0033
Luiza Carlessi Marchesini - 76323N-PR	0726	0001393-14.2021.8.16.0030
Luiza Gabriele Chuecos Ventura - 103672N-PR	3155	0000284-82.2022.8.16.0109
Luiza Monteiro Lucena - 423977N-SP	1210	0069788-17.2022.8.16.0000
Luíza Pádua Valladão de Carvalho - 96813N-PR	4324	0013223-73.2018.8.16.0129
Luiza Rodrigues Pin - 98939N-PR	1895	0000537-61.2021.8.16.0188
Luiza Stocco - 53711N-PR	2641	0067705-28.2022.8.16.0000
Luiza Zarth Leduc - 110467N-PR	2625	0068193-80.2022.8.16.0000
	2655	0068605-11.2022.8.16.0000
Luiziane Lima Gonçalves - 106118N-PR	3929	0006332-62.2020.8.16.0130
Luma Emanuelle Pereira Grandal Coelho Savino - 82414N-PR	0442	0067982-44.2022.8.16.0000
Luzardo Faria - 86431N-PR	0211	0012844-89.2009.8.16.0116
	2851	0067711-35.2022.8.16.0000
Luzbel de Paula Piovesan - 89384N-PR	1653	0068922-09.2022.8.16.0000
Luzia Patrícia da Silva - 74697N-PR	3991	0001262-36.2021.8.16.0128
Lya Stella Prestes Wengrzynovski - 46312N-PR	2736	0068920-39.2022.8.16.0000
Mábili da Silva - 71490N-PR	2303	0004833-21.2020.8.16.0105
Mabily Dayanne Francisco Leal - 74482N-PR	3948	0006000-53.2021.8.16.0165
Macedo & Guedes Advocacia - 1058SA-PR	0928	0068315-93.2022.8.16.0000
	0977	0068906-55.2022.8.16.0000
Madelaine Madieli Pereira Provensi - 87977N-PR	0865	0001479-30.2021.8.16.0112
Mafuz Antonio Abrão - 7151N-PR	2864	0068235-32.2022.8.16.0000
	2929	0069242-59.2022.8.16.0000
	2986	0069437-44.2022.8.16.0000
Magali Cristine Bissani - 8954N-SC	2941	0069237-37.2022.8.16.0000
Magaly Rubel Ribas - 37508N-PR	2315	0001214-15.2009.8.16.0123
Magda Cristina Moura Santos - 78257N-PR	2740	0024581-26.2021.8.16.0001
Magda Luiza Rigodanzo Egger de Oliveira - 25731N-PR	2181	0069763-04.2022.8.16.0000
	2711	0000580-77.2021.8.16.0194
Magda Marchi Burda - 45433N-PR	1223	0005841-89.2017.8.16.0088
Magno Alexandre Silveira Batista - 24312N-PR	1966	0069582-03.2022.8.16.0000
Magno Eugênio Marcelo Benomino da Silva - 30718N-PR	3399	0005271-69.2020.8.16.0130
	4199	0068340-09.2022.8.16.0000
Magnus Piber Maciel - 16849N-SC	1798	0068083-81.2022.8.16.0000
	2079	0068907-40.2022.8.16.0000
Mahatney Andrade Braga - 72823N-PR	0596	0067332-94.2022.8.16.0000
Maiara do Rosário Bellettini - 55660N-SC	3293	0023998-50.2022.8.16.0019
Maiara Luana de Oliveira Pires Bibiano - 92374N-PR	2456	0068459-67.2022.8.16.0000
Maiara Patricia Mendes - 85954N-PR	1608	0001473-65.2018.8.16.0132
Maiara Pereira Araujo - 83850N-PR	1033	0069559-57.2022.8.16.0000
Maicon Fernando Palagano - 84333N-PR	0474	0068541-98.2022.8.16.0000
Maicon Jean Mendonça Schreiner - 50822N-PR	1008	0069195-85.2022.8.16.0000
Maicon Sergio Fonseca - 38119N-PR	0790	0006629-67.2019.8.16.0045
Maiko Roberto Maier - 31939N-SC	0287	0069752-72.2022.8.16.0000
Maikon Iglesias - 85655N-PR	3179	0067891-51.2022.8.16.0000
Maikon Vinicius Toshio Goes - 63176N-PR	3016	0068031-85.2022.8.16.0000
	3197	0068400-71.2021.8.16.0014
Maíra Almeida Carneiro da Silva - 51423N-BA	0381	0069034-75.2022.8.16.0000
Maíra Antunes Dessunti - 86559N-PR	3334	0068952-44.2022.8.16.0000
Maira Bianca Belem Tomasoni - 45149N-PR	2026	0068636-31.2022.8.16.0000
Maíra de Paula Barreto Miranda - 47653N-PR	1212	0033549-89.2014.8.16.0001
Maira Grazieli Osilhiri de Oliveira - 62724N-PR	1927	0069475-56.2022.8.16.0000
Maíra Santini - 62633N-PR	3215	0010643-21.2020.8.16.0058
Maisa Carla Orcioli de Carvalho Santos - 22353N-PR	1931	0069224-38.2022.8.16.0000
Maísa Climeck de Oliveira - 41527N-PR	3815	0023169-29.2018.8.16.0013
Maísa Dias Pimenta - 55918N-PR	1830	0068711-70.2022.8.16.0000
Maisa Marques Pelett - 93586N-PR	1392	0069773-48.2022.8.16.0000
Malu Romancini - 65227N-PR	3610	0001956-13.2021.8.16.0190
Manif Antonio Torres Julio - 8989N-PR	2941	0069237-37.2022.8.16.0000
Manoel Angelo Antunes Voitechen - 49468N-PR	3540	0002902-37.2021.8.16.0011
Manoel Braulio dos Santos - 34715N-PR	1075	0067041-94.2022.8.16.0000
Manoel Caetano Ferreira Filho - 8749N-PR	0384	0003777-33.2018.8.16.0004
	1757	0069775-18.2022.8.16.0000
Manoel Garcia Filho - 107485N-PR	1776	0068274-29.2022.8.16.0000
Manoel Giovani Abelha - 26846N-PR	4341	0013601-81.2021.8.16.0013
Manoel Messias Meira Pereira - 18936N-PR	3863	4000068-02.2022.8.16.0126
Manoel Monteiro de Andrade Junior - 68999N-PR	1330	0068880-57.2022.8.16.0000
	3348	0012154-70.2022.8.16.0030
Manoel Pedro Hey Pacheco Filho - 33240N-PR	0243	0005723-40.2013.8.16.0190
Manoel Pedro Ribas de Lima - 44357N-PR	3032	0068414-63.2022.8.16.0000
Manoel Sanches Garcia Neto - 72503N-PR	0569	0052270-14.2022.8.16.0000
Manoela Carvalho Garcia Tavares - 70510N-PR	2929	0069242-59.2022.8.16.0000
Manoela da Rocha - 67204N-PR	1900	0000447-83.2008.8.16.0002/4
Manoela Ribeiro Guerino - 73469N-PR	0010	0047592-16.2019.8.16.0014
Manoella Carvalho de Menezes - 70544N-PR	2986	0069437-44.2022.8.16.0000
Manuela Rodrigues da Mota - 94794N-PR	1033	0069559-57.2022.8.16.0000
	2943	0068908-25.2022.8.16.0000
Manuele Thalissa do Prado Siquieri - 86962N-PR	1959	0069693-84.2022.8.16.0000
Manuella Lucia Zanini Fadel - 41510N-PR	0128	0000148-47.2001.8.16.0004
	0153	0000148-47.2001.8.16.0004
Mara Angelita Nestor Ferreira - 19605N-PR	0458	0004828-74.2021.8.16.0004
Mara Claudia Dib de Lima - 29584N-PR	0731	0010215-26.2014.8.16.0001
Mara Lucia Merisio - 18690N-PR	1792	0066991-68.2022.8.16.0000
Mara Regina Jakobovski - 49806N-PR	1071	0000301-15.2002.8.16.0079
Marcel André Natal de Lima - 76710N-PR	1934	0004404-50.2022.8.16.0019
Marcel Bento Amaral - 64851N-PR	1913	0069272-94.2022.8.16.0000
	2985	0069792-54.2022.8.16.0000
	3876	0012020-75.2014.8.16.0013/1
	4064	0068657-07.2022.8.16.0000
Marcel Crippa - 26430N-SC	0986	0069056-36.2022.8.16.0000
Marcela Neves de Araújo - 66619N-PR	0665	0016833-74.2016.8.16.0014
	1098	0067952-09.2022.8.16.0000
Marcela Rodrigues Montalvao - 25354N-PR	0340	0001510-73.2022.8.16.0190
Marcella Cardoso - 58369N-PR	2633	0068164-30.2022.8.16.0000
Marcella Esposti Pontelo - 48318N-PR	2998	0003259-56.2019.8.16.0053
Marcella Mello Mazza - 369525N-SP	3364	0069430-52.2022.8.16.0000
Marcello de Souza Taques - 32258N-PR	2946	0069022-61.2022.8.16.0000
Marcello Kozik - 79120N-PR	0547	0069428-82.2022.8.16.0000
Marcello Trajano da Rocha - 25056N-PR	3193	0023030-11.2021.8.16.0001
Marcello Victor Herz Grycajuk - 21786N-PR	2883	0027595-23.2018.8.16.0001
Marcelo Adriam de Souza - 32712N-SC	3100	0069192-33.2022.8.16.0000
Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR	0374	0001592-05.2008.8.16.0123
	0602	0067776-30.2022.8.16.0000
	0722	0000317-71.2021.8.16.0056

	0725	0068262-15.2022.8.16.0000
	0733	0029735-62.2021.8.16.0021
	0734	0022282-16.2021.8.16.0021
	0749	0033820-91.2021.8.16.0021
	0750	0014614-78.2022.8.16.0014
	0756	0002479-75.2021.8.16.0141
	0757	0011397-65.2021.8.16.0045
	0762	0002746-79.2021.8.16.0001
	0765	0039115-86.2019.8.16.0019
	0766	0014738-37.2021.8.16.0001
	0772	0012546-34.2021.8.16.0001
	0773	0012661-55.2021.8.16.0001
	0790	0006629-67.2019.8.16.0045
	0792	0013791-29.2019.8.16.0170
	0793	0068948-07.2022.8.16.0000
	0799	0068874-50.2022.8.16.0000
	0802	0003612-37.2021.8.16.0050
	0807	0068998-33.2022.8.16.0000
	0812	0001287-68.2021.8.16.0154
	0822	0001054-98.2019.8.16.0103
	0827	0001825-06.2021.8.16.0039
	0838	0000148-71.2022.8.16.0146
	0839	0004204-34.2021.8.16.0098
	0841	0017859-73.2021.8.16.0001
	0842	0069259-95.2022.8.16.0000
	0846	0069424-45.2022.8.16.0000
	0848	0069447-88.2022.8.16.0000
	0852	0024052-07.2021.8.16.0001
	0864	0016005-98.2008.8.16.0001
	0865	0001479-30.2021.8.16.0112
	0866	0001279-83.2020.8.16.0071
	0869	0069199-25.2022.8.16.0000
	0871	0033825-16.2021.8.16.0021
	0873	0009928-49.2018.8.16.0025
	0877	0019023-73.2021.8.16.0001
	0878	0012696-15.2021.8.16.0001
	0880	0004156-91.2019.8.16.0083
	0883	0021506-16.2021.8.16.0021
	0884	0018132-52.2021.8.16.0001
	0886	0001302-14.2022.8.16.0021
	0893	0003910-82.2021.8.16.0097
	0897	0023170-25.2020.8.16.0019
	0909	0026346-69.2021.8.16.0021
	0913	0072104-92.2021.8.16.0014
	0917	0006031-07.2022.8.16.0014
	0930	0000253-32.2021.8.16.0001
	0935	0016694-88.2021.8.16.0001
	0943	0008069-05.2021.8.16.0021
	0944	0034337-96.2021.8.16.0021
	0962	0002967-36.2022.8.16.0160
	0963	0008929-26.2020.8.16.0058
	0964	0003172-65.2022.8.16.0160
	0968	0002244-09.2022.8.16.0001
	0979	0004514-64.2021.8.16.0090
	0991	0069090-11.2022.8.16.0000
	0997	0002618-17.2015.8.16.0083/1
	1006	0012617-43.2021.8.16.0031
	1014	0003468-32.2021.8.16.0028
	1015	0002337-62.2019.8.16.0102
	1018	0069467-79.2022.8.16.0000
	1019	0069469-49.2022.8.16.0000
	1028	0019469-16.2021.8.16.0021
	1030	0069565-64.2022.8.16.0000
	1032	0003701-13.2021.8.16.0001
	1034	0001126-35.2022.8.16.0021
	1040	0023124-56.2018.8.16.0035
	1042	0005726-73.2020.8.16.0117
	1590	0002003-58.2019.8.16.0189
	2901	0000558-51.2016.8.16.0143/1
Marcelo Antonio Marquete - 42573N-PR	0748	0067772-90.2022.8.16.0000
Marcelo Aparecido Camargo de Souza - 53582N-PR	4080	0000303-42.2022.8.16.0092
Marcelo Aparecido Fuentes - 53777N-PR	1650	0068839-90.2022.8.16.0000
	1658	0068951-59.2022.8.16.0000
	2201	0071307-19.2021.8.16.0014
Marcelo Aparecido Rodrigues Ribeiro - 54270N-PR	0609	0000802-84.2019.8.16.0042
Marcelo Augusto da Silva - 21648N-PR	1607	0041169-69.2021.8.16.0014
Marcelo Augusto de Araujo Campelo - 31366N-PR	3118	0069295-40.2022.8.16.0000
Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR	3139	0069764-86.2022.8.16.0000
	3015	0068160-90.2022.8.16.0000
	3279	0069508-46.2022.8.16.0000
Marcelo Augusto Sella - 38404N-PR	1350	0069108-32.2022.8.16.0000
	1852	0011904-84.2010.8.16.0021
Marcelo Barzotto - 34920N-PR	2245	0001277-39.2022.8.16.0170
Marcelo Berticelli Ródio - 68259N-PR	0369	0000785-82.2022.8.16.0126
	0376	0004132-94.2020.8.16.0126
Marcelo Bom dos Santos - 21039N-PR	0128	0000148-47.2001.8.16.0004
	0153	0000148-47.2001.8.16.0004
Marcelo Cardoso Garcia - 56964N-PR	0263	0069335-22.2022.8.16.0000
Marcelo Cavagnari - 57579N-PR	3204	0068745-45.2022.8.16.0000
Marcelo Cavalheiro Schaurich - 56611N-PR	1979	0001628-47.2014.8.16.0152
Marcelo Cesar Pereira Filho - 15261N-PR	2233	0068157-38.2022.8.16.0000
Marcelo Coelho Silva - 44335N-PR	0174	0068127-03.2022.8.16.0000
	0314	0000245-71.2001.8.16.0190
	0508	0068975-87.2022.8.16.0000
Marcelo Constantino Malaguido - 30960N-PR	0078	0068879-72.2022.8.16.0000
	0231	0068910-92.2022.8.16.0000
	0237	0068925-61.2022.8.16.0000
	0268	0069169-87.2022.8.16.0000
	0370	0068884-94.2022.8.16.0000
	0421	0001234-63.2016.8.16.0057/1
	0510	0068913-47.2022.8.16.0000
Marcelo Costa - 25744N-PR	1472	0007473-33.2021.8.16.0017
Marcelo da Silva Paulotto - 80544N-PR	3662	0005540-72.2020.8.16.0045
Marcelo Dalanhol - 31510N-PR	1521	0069386-33.2022.8.16.0000
	2302	0068969-80.2022.8.16.0000
	2440	0068494-27.2022.8.16.0000
Marcelo de Bortolo - 31214N-PR	1033	0069559-57.2022.8.16.0000
	2943	0068908-25.2022.8.16.0000
	3100	0069192-33.2022.8.16.0000
Marcelo de Oliveira - 36382N-PR	3136	0019792-38.2008.8.16.0001
Marcelo de Souza Teixeira - 19406N-PR	3094	0069081-49.2022.8.16.0000
Marcelo dos Reis - 60805N-PR	2988	0000730-63.2018.8.16.0097
Marcelo dos Santos Lopes - 101989N-MG	2240	0068532-39.2022.8.16.0000
Marcelo Eduardo de Castro Polido - 64007N-PR	2648	0003812-48.2019.8.16.0039
Marcelo Enrique Decurgez - 67693N-PR	2625	0068193-80.2022.8.16.0000
	2655	0068605-11.2022.8.16.0000
Marcelo Farinha - 17370N-PR	2140	0069255-58.2022.8.16.0000
Marcelo Ferreira Cruvinel - 61510N-PR	4366	0062439-60.2022.8.16.0000
Marcelo Ferreira de Oliveira - 49508N-PR	1127	0068730-76.2022.8.16.0000
	2130	0001315-09.2021.8.16.0066
	2213	0049110-70.2021.8.16.0014
	2243	0068628-54.2022.8.16.0000
	2299	0000649-73.2022.8.16.0033
	2308	0000991-19.2021.8.16.0066
	2724	0001315-09.2021.8.16.0066
Marcelo Flores - 37498N-PR	2625	0068193-80.2022.8.16.0000
	2655	0068605-11.2022.8.16.0000
Marcelo Fraga Pereira - 79256N-PR	3667	0068303-79.2022.8.16.0000
Marcelo Gaiarini - 54796N-PR	1762	0005059-45.2022.8.16.0173
Marcelo Gaya de Oliveira - 31275N-PR	4080	0000303-42.2022.8.16.0092
Marcelo Gomide - 157555N-SP	1900	0000447-83.2008.8.16.0002/4
Marcelo Gustavo Schimmel - 35268N-PR	0787	0001566-20.2020.8.16.0112
Marcelo Henrique Barison - 24153N-SC	2941	0069237-37.2022.8.16.0000
Marcelo Henrique Botelho Palma - 42046N-PR	2336	0000847-23.2009.8.16.0080
Marcelo Jiran Queiroz - 33113N-PR	3098	0001271-84.2019.8.16.0122
Marcelo Jorge Dias da Silva - 37882N-PR	3016	0068031-85.2022.8.16.0000
Marcelo Jose Ciscato - 24654N-PR	0469	0006786-03.2022.8.16.0185
	0635	0006788-70.2022.8.16.0185
	0681	0069445-21.2022.8.16.0000
	0753	0011712-05.2019.8.16.0194
	1689	0069187-11.2022.8.16.0000
	3100	0069192-33.2022.8.16.0000
Marcelo Junior Correa - 51430N-PR	1158	0001130-54.2020.8.16.0082
Marcelo Lasperg de Andrade - 35125N-PR	3175	0067747-77.2022.8.16.0000
Marcelo Lebre Cruz - 48594N-PR	3523	0068865-88.2022.8.16.0000
Marcelo Lemos de Oliveira Filho - 90487N-PR	3170	0067292-15.2022.8.16.0000
Marcelo Leonardo Maia - 72780N-PR	3436	0003538-80.2021.8.16.0050
Marcelo Leoni de Azevedo Souza - 74714N-PR	1485	0019189-37.2019.8.16.0014
Marcelo Loiola Pinto - 24679N-PR	2965	0069676-48.2022.8.16.0000
Marcelo Lopes Salomão - 24604N-PR	1413	0067975-52.2022.8.16.0000
Marcelo Lucena Diniz - 285292N-SP	1594	0068484-80.2022.8.16.0000
	1870	0068961-06.2022.8.16.0000
Marcelo Luis Jansen - 77349N-PR	0514	0003420-19.2020.8.16.0025
Marcelo Luis Wojciechowski - 39585N-PR	1513	0069231-30.2022.8.16.0000

	1904	0069273-79.2022.8.16.0000
Marcelo Luiz Francisco de Macedo Bürger - 59500N-PR	1961	0000252-62.2018.8.16.0127
Marcelo Mano Alves - 44200N-PR	2226	0068416-33.2022.8.16.0000
Marcelo Marco Bertoldi - 21200N-PR	0915	0067411-73.2022.8.16.0000
Marcelo Marques Munhoz - 15328N-PR	0971	0068808-70.2022.8.16.0000
	2127	0068808-70.2022.8.16.0000
	3100	0069192-33.2022.8.16.0000
Marcelo Martins de Souza - 35732N-PR	1015	0002337-62.2019.8.16.0102
Marcelo Migliori - 147266N-SP	1284	0071491-72.2021.8.16.0014
Marcelo Moreira Candeloro - 57898N-PR	0676	0069337-89.2022.8.16.0000
Marcelo Nassif Maluf - 17579N-PR	0050	0068719-47.2022.8.16.0000
	0118	0069481-63.2022.8.16.0000
	0432	0069655-72.2022.8.16.0000
Marcelo Neumann Moreiras Pessoa - 69276N-PR	0821	0065091-42.2021.8.16.0014
Marcelo Pacheco Machado - 13527N-ES	1538	0012736-46.2017.8.16.0030
Marcelo Palma da Silva - 39764N-PR	4223	0015936-95.2020.8.16.0017
Marcelo Paulo Wacheleski - 37370N-PR	1179	0002617-32.2018.8.16.0146
	2439	0002848-54.2021.8.16.0146
	3141	0002101-56.2011.8.16.0146
Marcelo Reinaldo Buyar da Silva - 64093N-PR	2986	0069437-44.2022.8.16.0000
Marcelo Ribeiro Paste - 46894N-PR	1362	0005285-18.2021.8.16.0001
	1431	0068475-21.2022.8.16.0000
	1476	0068811-25.2022.8.16.0000
	1519	0069369-94.2022.8.16.0000
Marcelo Ricardo Urizzi de Brito Almeida - 30715N-PR	1800	0067388-30.2022.8.16.0000
	2188	0068166-97.2022.8.16.0000
	2716	0068861-51.2022.8.16.0000
	3335	0068863-21.2022.8.16.0000
	3390	0069504-09.2022.8.16.0000
Marcelo Ricieri Pinhatari - 37970N-PR	1314	0068855-44.2022.8.16.0000
Marcelo Rosa de Moraes - 307338N-SP	2223	0068493-42.2022.8.16.0000
Marcelo Sérgio Pereira - 17576N-PR	1981	0012218-35.2018.8.16.0058
	2089	0068999-18.2022.8.16.0000
	2405	0007980-80.2012.8.16.0058
Marcelo Szadkoski - 28114N-PR	3332	0012944-35.2019.8.16.0038
Marcelo Tavares - 23239N-PR	2918	0000246-40.2022.8.16.0119
Marcelo Teodoro da Silva - 49609N-PR	3544	0068962-88.2022.8.16.0000
Marcelo Tesheiner Cavassani - 71318N-SP	0063	0030738-10.2020.8.16.0014
Marcelo Tortoza Bignelli - 32150N-PR	1937	0069570-86.2022.8.16.0000
Marcelo Varaschin - 21407N-PR	3118	0069295-40.2022.8.16.0000
	3139	0069764-86.2022.8.16.0000
	3368	0069344-81.2022.8.16.0000
Marcelo Vardanega Ribeiro - 19333N-PR	2864	0068235-32.2022.8.16.0000
	2929	0069242-59.2022.8.16.0000
	2986	0069437-44.2022.8.16.0000
Marcia Andreia Piveta - 85447N-PR	1642	0015741-64.2019.8.16.0173
	3376	0003749-09.2019.8.16.0173
Marcia Andreia Sonego da Silveira - 72487B-RS	2576	0069523-15.2022.8.16.0000
Márcia Aparecida da Costa - 74127N-PR	3053	0004260-15.2021.8.16.0083
	3912	0001011-18.2022.8.16.0149
	4161	0002025-66.2019.8.16.0141
Marcia Aparecida Romano de Paula - 14133N-PR	2943	0068908-25.2022.8.16.0000
Marcia Borges Alves da Silva - 46204N-PR	1961	0000252-62.2018.8.16.0127
Márcia Caroline Silva Marra - 102843N-PR	1785	0068419-85.2022.8.16.0000
Marcia Cristina Rezeke Bernardi - 109493N-SP	3215	0010643-21.2020.8.16.0058
Marcia Daniela Canassa Giuliangelli - 48114N-PR	0926	0068529-84.2022.8.16.0000
Marcia de Almeida Motta Dias - 47611N-PR	0706	0049542-89.2021.8.16.0014
	1839	0068770-58.2022.8.16.0000
	1897	0069324-90.2022.8.16.0000
Marcia de Oliveira de Amorim - 81736N-PR	3108	0069040-82.2022.8.16.0000
Marcia Eveline Mialik Marena - 43740N-PR	1232	0012729-76.2019.8.16.0194
Marcia Gesiane da Silva - 46687N-PR	0554	0069630-59.2022.8.16.0000
Marcia Isabel Fernandes - 30784N-PR	1684	0008960-87.2016.8.16.0025
Marcia Loreni Gund - 29734N-PR	2172	0069542-21.2022.8.16.0000
	2398	0069855-79.2022.8.16.0000
	2440	0068494-27.2022.8.16.0000
	2498	0000474-60.2020.8.16.0062
	2619	0067380-53.2022.8.16.0000
	2650	0068331-47.2022.8.16.0000
	2685	0002684-31.2013.8.16.0159
Márcia Morais do Carmo de Paula - 41840N-PR	1497	0014628-11.2018.8.16.0044
Márcia Paula Bonamigo - 37923N-PR	1454	0003335-19.2021.8.16.0083
Marcia Petryszyn - 48060N-PR	2986	0069437-44.2022.8.16.0000
Marcia Regina de Souza Rodrigues - 28909N-PR	0079	0001144-40.2000.8.16.0017
	0081	0005329-23.2019.8.16.0190
	0088	0068866-73.2022.8.16.0000
	0099	0008230-95.2018.8.16.0190
	0104	0069261-65.2022.8.16.0000
	0191	0005860-12.2019.8.16.0190
	0229	0004232-17.2021.8.16.0190
	0377	0003625-72.2019.8.16.0190
	0378	0005761-08.2020.8.16.0190
	3016	0068031-85.2022.8.16.0000
Marcia Regina Rodrigues Goncalves Gaspar - 34263N-PR	2084	0068646-75.2022.8.16.0000
Márcia Teles de Menezes Souza - 67177N-PR	3309	0067583-15.2022.8.16.0000
Marcia Teshima - 12202N-PR	1303	0068821-69.2022.8.16.0000
	1650	0068839-90.2022.8.16.0000
	1658	0068951-59.2022.8.16.0000
	2219	0067669-83.2022.8.16.0000
Marcie Rosseli Moreira - 13487N-PR	1997	0067040-12.2022.8.16.0000
Marciéli Zanella Bissani - 77594N-PR	0620	0068633-76.2022.8.16.0000
Marcio Alexandre Cavenague - 27507N-PR	1551	0069814-15.2022.8.16.0000
	2677	0000141-88.1999.8.16.0048
Marcio Alexandre de Castro Polido - 54397N-PR	2648	0003812-48.2019.8.16.0039
Marcio Antonio Batista da Silva - 16379N-PR	0609	0000802-84.2019.8.16.0042
Marcio Antonio Correa da Silva - 156309N-SP	1587	0068372-14.2022.8.16.0000
Marcio Aparecido Vidotto - 64993N-PR	3698	0063398-86.2022.8.16.0014
Marcio Aurelio Silverio - 26558N-PR	1125	0068667-51.2022.8.16.0000
Márcio Barbosa Zerneri - 15582N-PR	1303	0068821-69.2022.8.16.0000
	1650	0068839-90.2022.8.16.0000
	1658	0068951-59.2022.8.16.0000
Marcio Barreto - 103775N-PR	1759	0031720-03.2020.8.16.0021
Marcio Bueno de Camargo - 77254N-PR	3441	0001634-34.2018.8.16.0081
Márcio Daniel Corrêa - 42214N-PR	3027	0068152-16.2022.8.16.0000
Marcio Eugenio Diniz - 130278N-SP	1462	0068668-36.2022.8.16.0000
Marcio Ferreira - 87163N-PR	4014	0068305-49.2022.8.16.0000
Marcio Francischini - 36885N-PR	0036	0003058-21.2021.8.16.0077
Marcio Francisco da Silva Lourenço - 61198N-PR	1746	0003327-77.2019.8.16.0191
Marcio Francisco dos Reis - 14969N-GO	0908	0068170-37.2022.8.16.0000
Márcio Genovesi Marques - 44378N-PR	1985	0002229-08.2022.8.16.0044
Marcio Geraldo de Oliveira Rodrigues - 66127N-PR	2993	0006883-86.2007.8.16.0004
Marcio Guedes Berti - 37270N-PR	2115	0069265-05.2022.8.16.0000
Marcio Isfer Marcondes de Albuquerque - 42293N-PR	2992	0057945-55.2022.8.16.0000
Marcio José Heupa - 60997N-PR	0557	0069403-69.2022.8.16.0000
Marcio Kerches de Menezes - 149899N-SP	0486	0002886-94.2022.8.16.0190
Marcio Louzada Carpena - 46582N-RS	2035	0026572-62.2016.8.16.0017
Marcio Luis Santos de Jesus - 67326N-PR	3783	0001061-98.2017.8.16.0123
Márcio Luiz Blazius - 31478N-PR	0122	0025186-09.2021.8.16.0021
	2162	0069774-33.2022.8.16.0000
	2348	0069391-55.2022.8.16.0000
	3231	0069105-77.2022.8.16.0000
Marcio Luiz Bonadio - 21534N-PR	0564	0003182-04.2021.8.16.0077
Marcio Luiz Niero - 11333N-PR	2941	0069237-37.2022.8.16.0000
Marcio Maia de Britto - 205984N-SP	2014	0005700-25.2022.8.16.0014
Marcio Merkl - 32546N-PR	0183	0004384-22.2017.8.16.0185
	0994	0069008-77.2022.8.16.0000
Márcio Nunes da Silva - 35041N-PR	4152	0000211-95.2015.8.16.0161
Marcio Pereira de Andrade - 23617N-PR	2698	0068784-42.2022.8.16.0000
Marcio Perez de Rezende - 77460N-SP	0747	0039366-71.2019.8.16.0030
	3062	0068599-04.2022.8.16.0000
Marcio Ribeiro Pires - 25849N-PR	0784	0008795-76.2020.8.16.0194
	0911	0067119-88.2022.8.16.0000
	2023	0068517-70.2022.8.16.0000
	2075	0001794-81.2016.8.16.0161
	2202	0068287-28.2022.8.16.0000
	2476	0000457-23.2017.8.16.0161
	2678	0068681-35.2022.8.16.0000
	2793	0069341-29.2022.8.16.0000
	3139	0069764-86.2022.8.16.0000
Marcio Ricardo Martins - 21892N-PR	0220	0029809-35.2015.8.16.0019
Márcio Roberto Dias Casagrande - 55427N-PR	1344	0069110-02.2022.8.16.0000
Marcio Roberto Marques - 65066N-PR	3118	0069295-40.2022.8.16.0000
Marcio Roberto Strassacapa - 47847N-PR	3696	0005280-92.2020.8.16.0045
Márcio Rodrigo Frizzo - 33150N-PR	0035	0035409-57.2020.8.16.0182
	0254	0069109-17.2022.8.16.0000
	1510	0011464-94.2017.8.16.0069
	2203	0062145-08.2022.8.16.0000
	2625	0068193-80.2022.8.16.0000
	2655	0068605-11.2022.8.16.0000
	2818	0069777-85.2022.8.16.0000
	2926	0069089-26.2022.8.16.0000
	2930	0069226-08.2022.8.16.0000

	3801	0014270-13.2021.8.16.0021
	3824	0012887-41.2019.8.16.0030
Marcio Roque da Silva - 52291N-PR	3767	0001518-16.2020.8.16.0127
Marcio Santana Batista - 102184N-PR	0675	0009846-64.2016.8.16.0194
	0927	0000999-49.2022.8.16.0134
	0947	0003062-76.2020.8.16.0147
Marcio Setenareski - 35152N-PR	3621	0009662-35.2022.8.16.0021
Marcio Tadeu Brunetta - 20986N-PR	0439	0008213-61.2021.8.16.0026
	0448	0068150-46.2022.8.16.0000
	0540	0000110-36.2019.8.16.0026
Marcio Wagner Lima da Costa - 108502N-PR	3480	0068619-92.2022.8.16.0000
Marcione Pereira dos Santos - 17536N-PR	0234	0000267-07.2020.8.16.0080
	3350	0028608-09.2018.8.16.0017
Marcius Nadal Matos - 22865N-PR	1435	0067791-96.2022.8.16.0000
Marcius Valerius Gomes Delalibera - 28328N-PR	1582	0068218-93.2022.8.16.0000
Marco Antonio Barbosa - 30782N-PR	1715	0069502-39.2022.8.16.0000
Marco Antonio Barzotto - 34922N-PR	2029	0038159-11.2012.8.16.0021
Marco Antonio Bosio - 29604N-PR	0174	0068127-03.2022.8.16.0000
	0314	0000245-71.2001.8.16.0190
	0508	0068975-87.2022.8.16.0000
Marco Antonio Brandalize - 16439N-PR	0744	0067962-53.2022.8.16.0000
	3198	0068689-12.2022.8.16.0000
Marco Antonio Busto de Souza - 17662N-PR	3198	0068689-12.2022.8.16.0000
Marco Antonio da Silva Ferreira Filho - 44260N-PR	1093	0020853-06.2019.8.16.0014
	2921	0039890-19.2019.8.16.0014
Marco Antonio de Luna - 34590N-PR	2911	0068849-37.2022.8.16.0000
	3021	0001705-32.2022.8.16.0134
Marco Antonio de Resende Brandão - 93439N-PR	1191	0019126-41.2021.8.16.0014
Marco Antonio Farah - 18938N-PR	0541	0036966-72.2022.8.16.0000
	0542	0042545-98.2022.8.16.0000
Marco Antonio Fortes de Camargo - 63950N-PR	1938	0001278-41.2020.8.16.0187
Marco Antônio Gomes Behrndt - 173362N-SP	0500	0019221-37.2022.8.16.0014
Marco Antonio Gomes de Oliveira - 28196N-PR	0246	0003445-23.2009.8.16.0185
	2946	0069022-61.2022.8.16.0000
Marco Antonio Gonçalves Valle - 16879N-PR	1294	0025193-56.2020.8.16.0014
	1658	0068951-59.2022.8.16.0000
Marco Antonio Goulart Lanes - 41977N-BA	2180	0050963-51.2020.8.16.0014
	2452	0007666-40.2022.8.16.0170
	2676	0014309-70.2021.8.16.0001
Marco Antonio Guimaraes - 22427N-PR	0306	0067092-08.2022.8.16.0000
Marco Antonio Joaquim - 12569N-PR	1533	0000318-50.2021.8.16.0155
	1628	0000948-80.2020.8.16.0078
Marco Antonio Langer - 7702N-PR	2934	0061359-78.2010.8.16.0001
Marco Antonio Medeiros da Silva - 5423N-MT	2941	0069237-37.2022.8.16.0000
Marco Antonio Roesler Langer - 36521N-PR	2934	0061359-78.2010.8.16.0001
Marco Antonio Tillvitz - 35881N-PR	1894	0069147-29.2022.8.16.0000
Marco Antonio Torres - 126937N-MG	2772	0069360-35.2022.8.16.0000
	3150	0069360-35.2022.8.16.0000
Marco Aurélio Andrade Beltrame - 65731N-PR	0601	0068595-64.2022.8.16.0000
Marco Aurelio Ceranto - 24376N-PR	2827	0069850-57.2022.8.16.0000
Marco Aurélio de Souza Cordeiro - 76064N-PR	2158	0069535-29.2022.8.16.0000
Marco Aurélio Firmino Scandalo - 58955N-PR	2447	0016316-45.2021.8.16.0030
Marco Aurélio Gonçalves Nogueira - 32454N-PR	3105	0011539-20.2015.8.16.0194
Marco Aurélio Grespan - 32067N-PR	1894	0069147-29.2022.8.16.0000
Marco Aurélio Krefeta - 16051N-PR	1346	0069288-48.2022.8.16.0000
Marco Aurelio Mestre Medeiros - 15401N-MT	2425	0068186-88.2022.8.16.0000
Marco Aurélio Milantonio Junior - 45037N-PR	1847	0068825-09.2022.8.16.0000
Marco Aurelio Pellizzari Lopes - 10028N-PR	0603	0068335-84.2022.8.16.0000
	2861	0068335-84.2022.8.16.0000
Marco Aurelio Rodrigues Morey - 22034N-PR	1780	0068294-20.2022.8.16.0000
Marco Aurelio Schetino de Lima - 36523N-PR	1668	0068806-03.2022.8.16.0000
	2966	0069668-71.2022.8.16.0000
	3016	0068031-85.2022.8.16.0000
Marco Aznar - 127893N-RJ	1935	0005493-70.2022.8.16.0064
Marco Denilson Neulam - 23197N-PR	3157	0020221-90.2018.8.16.0021
Marco Juliano Felizardo - 34591N-PR	2417	0068183-36.2022.8.16.0000
Marco Vinicius Santana - 93610N-PR	4118	0006672-32.2021.8.16.0013
Marcos Alberto Picoli - 14247N-PR	3122	0000719-15.2021.8.16.0037
Marcos Alexandre de Oliveira - 66757N-PR	2248	0000389-94.2022.8.16.0162
	2374	0004236-45.2020.8.16.0075
	2472	0001180-54.2021.8.16.0047
	2642	0000106-62.2021.8.16.0047
	2662	0000412-31.2021.8.16.0047
Marcos Alexandre dos Santos Moralles - 102535N-PR	1055	0069825-44.2022.8.16.0000
Marcos Alves Veras Nogueira - 32598N-PR	0110	0069381-11.2022.8.16.0000
	0687	0069381-11.2022.8.16.0000
	2943	0068908-25.2022.8.16.0000
Marcos Antonio Barbosa - 22773N-PR	2941	0069237-37.2022.8.16.0000
Marcos Antonio de Oliveira - 98227N-PR	3337	0001377-57.2020.8.16.0107
Marcos Antônio de Oliveira Leandro - 20162N-PR	2411	0068029-18.2022.8.16.0000
Marcos Antônio de Queiroz - 47331N-PR	2908	0068613-85.2022.8.16.0000
	2956	0055532-86.2010.8.16.0001
Marcos Antonio de Souza Matos - 16005N-MS	1501	0008440-61.2022.8.16.0173
	2323	0002498-67.2017.8.16.0094
Marcos Antonio Garcia de Fonseca - 54108N-PR	2085	0003337-49.2019.8.16.0021/1
	3088	0068775-80.2022.8.16.0000
	3231	0069105-77.2022.8.16.0000
Marcos Antônio Lucas de Lima - 29530N-PR	3764	0003257-56.2021.8.16.0105
Marcos Antonio Maier Carvalho - 19724N-PR	0513	0000035-21.2021.8.16.0060
Marcos Antonio Nunes da Silva - 39390N-PR	1166	0068919-54.2022.8.16.0000
	1381	0013019-91.2019.8.16.0194
Marcos Antonio Piola - 13574N-PR	2005	0067106-89.2022.8.16.0000
	2453	0002162-72.1995.8.16.0017
Marcos Augusto Damiani Junior - 90890N-PR	4009	0068329-77.2022.8.16.0000
Marcos Augusto Santana - 102199N-PR	1415	0068272-59.2022.8.16.0000
Marcos Aurélio Alves Teixeira - 38225N-PR	2841	0067165-77.2022.8.16.0000
Marcos Aurélio de Camargo Vasconcellos - 49564N-PR	3333	0032541-04.2019.8.16.0001
Marcos Aurelio de Miranda Cordeiro - 315962N-SP	3016	0068031-85.2022.8.16.0000
Marcos Aurélio Slongo - 83766N-PR	1397	0003979-93.2020.8.16.0083
Marcos Bueno de Camargo - 114022N-PR	3441	0001634-34.2018.8.16.0081
Marcos Bueno Gomes - 36969N-PR	1510	0011464-94.2017.8.16.0069
	2097	0068896-11.2022.8.16.0000
	2701	0068765-36.2022.8.16.0000
Marcos Caldas Martins Chagas - 56526N-MG	1674	0004638-11.2018.8.16.0039
Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos - 16440N-PR	0387	0069112-69.2022.8.16.0000
	0624	0068643-23.2022.8.16.0000
	1300	0007498-59.2021.8.16.0045
	2061	0010860-30.2021.8.16.0058
	2070	0068776-65.2022.8.16.0000
	2104	0025639-64.2021.8.16.0001
	2141	0000177-79.2019.8.16.0194
	2204	0067464-54.2022.8.16.0000
	2317	0069095-33.2022.8.16.0000
	2399	0069112-69.2022.8.16.0000
	2457	0009725-72.2019.8.16.0148
	2505	0002694-98.2022.8.16.0017
	2561	0007195-46.2022.8.16.0001
	2634	0067256-70.2022.8.16.0000
	2710	0002224-20.2018.8.16.0175
	2787	0069362-05.2022.8.16.0000
	2791	0000911-97.2022.8.16.0170
	2801	0069730-14.2022.8.16.0000
	2943	0068908-25.2022.8.16.0000
	3016	0068031-85.2022.8.16.0000
Marcos Costa da Silva - 65646N-PR	1104	0068617-25.2022.8.16.0000
Marcos Daniel Haefliger - 29122N-SC	4036	0005151-71.2017.8.16.0052
Marcos Danilo Berejuck - 23255N-PR	0484	0068645-90.2022.8.16.0000
	4227	0002458-10.2015.8.16.0174
Marcos Dauber - 31278N-PR	2625	0068193-80.2022.8.16.0000
	2655	0068605-11.2022.8.16.0000
Marcos de Lima Castro Diniz - 33303N-PR	0785	0068897-93.2022.8.16.0000
	2457	0009725-72.2019.8.16.0148
	2589	0069193-18.2022.8.16.0000
	2591	0069357-80.2022.8.16.0000
Marcos Edmar Ramos Alvares da Silva - 110856N-MG	0536	0069338-74.2022.8.16.0000
	0650	0069024-31.2022.8.16.0000
Marcos Eduardo Bombazar - 99218N-PR	2811	0069795-09.2022.8.16.0000
Marcos Eugenio - 27726A-PR	2834	0008130-27.2017.8.16.0045
Marcos Felipe Oliveira Alves - 98479N-PR	0684	0010915-15.2020.8.16.0058
Marcos Felipe Trindade Lopata - 65910N-PR	0786	0005745-92.2018.8.16.0103
Marcos Fernando Pedroso - 51406N-PR	0630	0011012-15.2020.8.16.0058
Marcos Garcia Lauriano Leme - 32453N-PR	2957	0069120-46.2022.8.16.0000
Marcos Giovane Gama - 77387N-PR	1388	0069540-51.2022.8.16.0000
Marcos Hailton Gomes de Oliveira - 256543N-SP	2625	0068193-80.2022.8.16.0000
	2655	0068605-11.2022.8.16.0000
Marcos José Dlugosz - 22763N-PR	2392	0010971-23.2020.8.16.0131
Marcos Julio Antonietti Claus - 51230N-PR	2625	0068193-80.2022.8.16.0000
	2655	0068605-11.2022.8.16.0000
Marcos Katsuta Fumio - 54279N-PR	1863	0000970-35.2020.8.16.0080
Marcos Lara Tortorello - 249247N-SP	2025	0068401-64.2022.8.16.0000
	2086	0068878-87.2022.8.16.0000
	2805	0069549-13.2022.8.16.0000
	2813	0069576-93.2022.8.16.0000

Marcos Leandro Dias - 42690N-PR	1914	0069267-72.2022.8.16.0000
Marcos Leandro Pereira - 17178N-PR	1346	0069288-48.2022.8.16.0000
Marcos Leate - 14815N-PR	2356	0069483-33.2022.8.16.0000
	3025	0058395-24.2020.8.16.0014
	3148	0069817-67.2022.8.16.0000
Marcos Luiz Robert Zanotto - 106818N-PR	4355	0009022-28.2019.8.16.0024
Marcos Massashi Horita - 48119N-PR	0188	0006292-95.2018.8.16.0083
Marcos Mattioli - 16871N-PR	3291	0068325-40.2022.8.16.0000
Marcos Moreira - 65837N-PR	2933	0005478-44.2010.8.16.0025
Marcos Mussinato - 99553N-PR	2200	0012032-33.2021.8.16.0017
Marcos Paulo Chicotti - 69332N-PR	4271	0027154-61.2022.8.16.0014
Marcos Paulo de Castro Pereira - 49078N-PR	0469	0006786-03.2022.8.16.0185
	0635	0006788-70.2022.8.16.0185
	0681	0069445-21.2022.8.16.0000
	0753	0011712-05.2019.8.16.0194
	1689	0069187-11.2022.8.16.0000
Marcos Paulo dos Santos Bahig Merheb - 61809N-PR	0247	0004237-11.2012.8.16.0075
	3311	0068503-86.2022.8.16.0000
Marcos Paulo Francisco Carmona - 102514N-PR	3518	0010122-39.2018.8.16.0190
Marcos Renan Salvati - 23161N-PR	2914	0006535-59.2008.8.16.0028/1
Marcos Roberto de Souza Pereira - 38405N-PR	0883	0021506-16.2021.8.16.0021
Marcos Roberto Goldoni - 60738N-PR	1608	0001473-65.2018.8.16.0132
Marcos Roberto Gomes da Silva - 18096N-PR	1531	0002709-27.2018.8.16.0108
	2441	0068442-31.2022.8.16.0000
	3340	0005654-95.2020.8.16.0017
Marcos Roberto Hasse - 10623N-SC	0784	0008795-76.2020.8.16.0194
	2241	0068621-62.2022.8.16.0000
	2507	0003003-16.2020.8.16.0074
	2521	0069062-43.2022.8.16.0000
Marcos Roberto Karasinski - 62805N-PR	3575	0017370-14.2019.8.16.0031
Marcos Roberto Pcheneczuk - 31658N-PR	1803	0067782-37.2022.8.16.0000
Marcos Rodrigues da Mata - 36313N-PR	1231	0013240-06.2020.8.16.0173
Marcos Silva Oliveira - 57095N-PR	1381	0013019-91.2019.8.16.0194
Marcos Sung Il Jo - 26362N-PR	0156	0068163-45.2022.8.16.0000
Marcos Tadeu Righi Rodrigues de Sousa - 75870N-MG	3143	0069779-55.2022.8.16.0000
Marcos Venicius Ferraz - 45512N-CE	2025	0068401-64.2022.8.16.0000
Marcos Verenhitach - 73372N-PR	4170	0015489-73.2021.8.16.0017
	4304	0069246-96.2022.8.16.0000
Marcos Viana Costódio - 49526N-PR	3061	0007433-39.2020.8.16.0194
Marcos Vinicius Barbosa - 78794N-PR	0725	0068262-15.2022.8.16.0000
	3944	0001981-20.2021.8.16.0095
Marcos Vinicius Blum de Paula - 83991N-PR	3388	0069518-90.2022.8.16.0000
Marcos Vinicius Castelan Vilas Boas - 73759N-PR	2627	0068358-30.2022.8.16.0000
Marcos Vinicius Dacol Boschirolli - 19647N-PR	0523	0069183-71.2022.8.16.0000
	3153	0067719-12.2022.8.16.0000
	3219	0068852-89.2022.8.16.0000
	3249	0069359-50.2022.8.16.0000
	3269	0069356-95.2022.8.16.0000
Marcos Vinicius de Paiva - 75247N-PR	2625	0068193-80.2022.8.16.0000
	2655	0068605-11.2022.8.16.0000
Marcos Vinícius Giro Ferreira - 87554N-PR	2687	0003381-44.2019.8.16.0126
Marcos Vinicius Kucal de Souza - 101621N-PR	3420	0003773-33.2010.8.16.0147
Marcos Vinicius Lobo Leomil - 107289N-PR	0128	0000148-47.2001.8.16.0004
	0153	0000148-47.2001.8.16.0004
Marcos Wengerkiewicz - 24555N-PR	1017	0069397-62.2022.8.16.0000
	1557	0014633-60.2021.8.16.0001
	1757	0069775-18.2022.8.16.0000
	2522	0069070-20.2022.8.16.0000
	2943	0068908-25.2022.8.16.0000
Marcus Alexandre da Silva - 11603N-SC	0048	0008362-02.2016.8.16.0004
Marcus Augusto Guimaraes Moura Ferreira - 108587N-MG	2986	0069437-44.2022.8.16.0000
Marcus Canever Fraga - 31472N-RS	0726	0001393-14.2021.8.16.0030
Marcus de Oliveira Sales Reis - 40091N-PR	3094	0069081-49.2022.8.16.0000
Marcus Leandro Alcantara Genovezi - 28524N-PR	4177	0014969-46.2015.8.16.0075
Marcus Rubens Siviero Rípoli - 243800N-SP	2820	0069627-07.2022.8.16.0000
Marcus Venicio Cavassin - 23162N-PR	0312	0067681-97.2022.8.16.0000
Marcus Vinicius de Carvalho Rezende Reis - 130124N-SP	3100	0069192-33.2022.8.16.0000
Marcus Vinicius de Carvalho Rezendes Reis - 1623A-MG	2941	0069237-37.2022.8.16.0000
Marcus Vinicius Ginez da Silva - 30664N-PR	1258	0067622-12.2022.8.16.0000
	1496	0069035-60.2022.8.16.0000
Marcus Vinícius Gonçalves Caetano - 49649N-PR	1957	0069732-81.2022.8.16.0000
Marcus Vinicius Sposito - 21173N-PR	0128	0000148-47.2001.8.16.0004
	0153	0000148-47.2001.8.16.0004
	0157	0068161-75.2022.8.16.0000
Marcus Vinicius Tadeu Pereira - 24625N-PR	2743	0009916-48.2021.8.16.0019
Marcus Vinicius Zaros Verri - 45243N-PR	3045	0068594-79.2022.8.16.0000
Margarete Inês Biazus Leal - 9883N-PR	1796	0068288-13.2022.8.16.0000
Margarete Stang Portela - 27426N-PR	4097	0003292-61.2012.8.16.0095
Margareth Zanardini - 9604N-PR	1708	0003355-32.2020.8.16.0184
	1731	0069555-20.2022.8.16.0000
Mari Aparecida Martins - 98384N-PR	1671	0069076-27.2022.8.16.0000
Mari Beatriz Abreu Masuda Franken - 85356N-PR	0832	0001741-29.2021.8.16.0031
	2219	0067669-83.2022.8.16.0000
	2220	0067396-07.2022.8.16.0000
	2544	0018910-76.2014.8.16.0030
Maria Alice Mendes Deprá Meneguette - 88412N-PR	2306	0068827-76.2022.8.16.0000
Maria Ana Dubrini dos Santos - 19734N-PR	0295	0069629-74.2022.8.16.0000
	4035	0068473-51.2022.8.16.0000
Maria Angelica Medeiros Bossi - 50294N-PR	0773	0012661-55.2021.8.16.0001
Maria Antonia Goncalves - 16324N-PR	1650	0068839-90.2022.8.16.0000
Maria Aparecida Alves da Silva - 19032N-PR	3019	0067402-14.2022.8.16.0000
Maria Aparecida Piveta Carrato - 10854N-PR	1650	0068839-90.2022.8.16.0000
	1658	0068951-59.2022.8.16.0000
Maria Augusta Oliveira de Souza - 74827N-PR	3553	0001636-12.2022.8.16.0130
	3938	0007160-27.2020.8.16.0011
Maria Beatriz Rodrigues Sussel - 111482N-PR	1882	0069107-47.2022.8.16.0000
Maria Carolina Gonçalves de Oliveira - 92415N-PR	4118	0006672-32.2021.8.16.0013
Maria Cecilia Valente de Oliveira - 63447N-PR	0295	0069629-74.2022.8.16.0000
Maria Cristina Beneveni de Oliveira - 179173N-SP	1613	0000711-72.2022.8.16.0176
Maria Cristina Boesing - 114459N-PR	4311	0069378-56.2022.8.16.0000
Maria Cristina Wielewicki - 79033N-PR	0806	0005479-80.2021.8.16.0045
	0855	0009668-07.2021.8.16.0044
	1095	0002264-58.2021.8.16.0090
	1254	0002265-43.2021.8.16.0090
	1300	0007498-59.2021.8.16.0045
	1377	0003349-84.2021.8.16.0056
	3196	0068678-80.2022.8.16.0000
Maria da Saude Silva da Cruz - 51347N-PE	3016	0068031-85.2022.8.16.0000
Maria Darc de Souza - 24435N-PR	1552	0069802-98.2022.8.16.0000
Maria Denise Guerim de Almeida - 51681N-PR	1167	0023321-74.2019.8.16.0035
Maria do Carmo Castanheira de Souza - 84842N-PR	2515	0068850-22.2022.8.16.0000
Maria Eduarda Cordeiro Adamante - 77442N-PR	1779	0068317-63.2022.8.16.0000
Maria Eduarda Mestriner Manzato - 114628N-PR	1838	0068801-78.2022.8.16.0000
Maria Eduarda Quaglio Antunes - 108894N-PR	2025	0068401-64.2022.8.16.0000
	2086	0068878-87.2022.8.16.0000
	2805	0069549-13.2022.8.16.0000
	2813	0069576-93.2022.8.16.0000
Maria Elisa Perrone dos Reis - 178060N-SP	2822	0069628-89.2022.8.16.0000
Maria Elizabeth Jacob - 15793N-PR	3045	0068594-79.2022.8.16.0000
Maria Elizete de Morais - 112314N-PR	2564	0000170-05.2021.8.16.0134
Maria Eloiza de Ávila Pinto - 64594N-PR	3362	0007775-84.2019.8.16.0194
Maria Emília Gonçalves de Rueda - 23748N-PE	1108	0000705-80.2021.8.16.0053
	1116	0044345-42.2014.8.16.0001
	1207	0008720-03.2021.8.16.0194
	1261	0068388-65.2022.8.16.0000
	1481	0024227-58.2009.8.16.0021
	1506	0019887-63.2021.8.16.0017
Maria Emmilia Nunes Mamede - 208743N-MG	0464	0068587-87.2022.8.16.0000
	0478	0068577-43.2022.8.16.0000
Maria Eugênia Bordinassi de Castro - 97853N-PR	1882	0069107-47.2022.8.16.0000
Maria Fernanda Garcia Bastos - 458134A-SP	0611	0068265-67.2022.8.16.0000
	2552	0068265-67.2022.8.16.0000
Maria Fernanda Ladeira - 237365N-SP	2363	0069487-70.2022.8.16.0000
Maria Fernanda Menezes de Oliveira - 50793N-PR	1816	0068255-23.2022.8.16.0000
Maria Fernanda Sacchelli Camacho - 65980N-PR	3876	0012020-75.2014.8.16.0013/1
Maria Fernanda Sbrissia - 38917N-PR	1331	0030633-07.2018.8.16.0013
Maria Fernanda Virmond Peixoto - 33724N-PR	1004	0010777-30.2017.8.16.0001
Maria Florencia Muniz - 61294N-PR	1721	0069626-22.2022.8.16.0000
Maria Gabriela Odebrecht Nassif - 106667N-PR	1648	0068955-96.2022.8.16.0000
	2449	0068471-81.2022.8.16.0000
Maria Ines Caldeira Pereira da Silva Murgel - 64029N-MG	1007	0069286-78.2022.8.16.0000
	1026	0021412-80.2011.8.16.0001
Maria Inez Araujo de Abreu - 32543N-PR	0183	0004384-22.2017.8.16.0185
	0994	0069008-77.2022.8.16.0000
Maria Isabel de Paula Xavier - 53677N-PR	1494	0025725-35.2021.8.16.0001
Maria Isabel Monteiro - 83144N-PR	0633	0008413-86.2019.8.16.0075
Maria Isabel Rocha Vianna How - 91914N-PR	3920	0003374-32.2022.8.16.0034
Maria Isabele da Silva - 106272N-PR	3067	0011139-13.2019.8.16.0017
Maria Izabel Batiste Alabarces - 21230N-PR	0365	0012690-38.1999.8.16.0014
	2921	0039890-19.2019.8.16.0014
Maria Izabel Correa - 106128N-PR	2943	0068908-25.2022.8.16.0000

Maria Jimena Neme Icart - 41939N-PR	1465	0002828-03.2021.8.16.0069
Maria José Aires Soares - 64840N-PR	3118	0069295-40.2022.8.16.0000
	3139	0069764-86.2022.8.16.0000
Maria Julia Santarosa de Oliveira - 444171N-SP	0210	0068805-18.2022.8.16.0000
Maria Juliana Boljevac Csucsuly - 74442N-PR	3950	4001010-36.2022.8.16.0190
	4230	4002938-65.2022.8.16.0014
Maria Lucia Lins Conceicao de Medeiros - 15348N-PR	0992	0003508-14.2013.8.16.0054
	2783	0010238-93.2019.8.16.0001
Maria Lucia Sanches - 15520N-PR	0564	0003182-04.2021.8.16.0077
	0564	0003182-04.2021.8.16.0077
Maria Luciane Lazaroto Buzato - 79488N-PR	1969	0069632-29.2022.8.16.0000
Maria Lucilia Gomes - 29579N-PR	0145	0002134-87.2018.8.16.0053
Maria Luisa Cito Alves - 91051N-PR	4157	0069704-16.2022.8.16.0000
Maria Luisa Nataly Adriazola Simonini de Lima - 67816N-PR	2286	0068931-68.2022.8.16.0000
Maria Luiza Aleixo Antunes - 101018N-PR	2220	0067396-07.2022.8.16.0000
Maria Luiza Basso - 36574N-PR	0023	0005019-95.2020.8.16.0185
	1708	0003355-32.2020.8.16.0184
Maria Luiza Soares Cardoso - 30000N-PR	1510	0011464-94.2017.8.16.0069
Maria Margarida Vieira Tristao - 18978N-PR	0127	0019793-84.2012.8.16.0000
Maria Michelle Craciun Brutten - 7119A-RN	1343	0005617-85.2021.8.16.0194
Maria Paula Fuganti - 25915N-PR	1624	0068684-87.2022.8.16.0000
	1646	0068833-83.2022.8.16.0000
Maria Raquel Belculfine Silveira - 160487N-SP	0175	0002238-36.2019.8.16.0056
Maria Regina Discini - 11606N-PR	0918	0068477-88.2022.8.16.0000
Maria Socorro dos Santos - 62980N-PR	3430	0002364-45.2021.8.16.0047
Maria Sueli de Almeida Mello Silva - 51001N-PR	0856	0069304-02.2022.8.16.0000
Maria Teresa Valim Coelho - 81543N-PR	0470	0068155-68.2022.8.16.0000
Maria Zelia de Oliveira e Oliveira - 6450N-PR	1527	0069499-84.2022.8.16.0000
Mariana Borges Altmayer - 56847N-PR	1097	0011433-19.2019.8.16.0194
Mariana Borges de Souza - 66405N-PR	1080	0004567-24.2021.8.16.0194
	1135	0068800-93.2022.8.16.0000
	1139	0018554-27.2021.8.16.0001
	1172	0049096-86.2021.8.16.0014
	1234	0018929-28.2021.8.16.0001
	1301	0068802-63.2022.8.16.0000
	1331	0030633-07.2018.8.16.0013
	1547	0026189-93.2020.8.16.0001
Mariana Brisola - 66082N-PR	0653	0002685-04.2010.8.16.0100
Mariana Cardoso Boff Jung - 73634N-PR	0864	0016005-98.2008.8.16.0001
Mariana Carvalho Waihrich - 31070N-PR	2901	0000558-51.2016.8.16.0143/1
	3133	0015424-58.2020.8.16.0035
Mariana de Moraes Medros Barcellos - 400367N-SP	2818	0069777-85.2022.8.16.0000
Mariana Denuzzo - 253384N-SP	1405	0011366-20.2020.8.16.0194
Mariana Dias da Silva - 25742N-CE	2971	0069317-98.2022.8.16.0000
	3308	0056610-95.2018.8.16.0014
Mariana dos Santos - 110141N-PR	0578	0010459-43.2015.8.16.0025
Mariana Ferreira Martins - 65065N-PR	0492	0004541-48.2021.8.16.0025
Mariana Figueira Matarazzo - 207869N-SP	3016	0068031-85.2022.8.16.0000
Mariana Forbeck Cunha - 65998N-PR	1179	0002617-32.2018.8.16.0146
Mariana Gasparini Rodrigues - 268989N-SP	2215	0068184-21.2022.8.16.0000
Mariana Gazzaneo Diaz - 188603N-RJ	1935	0005493-70.2022.8.16.0064
Mariana Geraldino de Andrade - 83129N-PR	1567	0068362-67.2022.8.16.0000
Mariana Gonzaga Amorim - 10537N-AL	1698	0069262-50.2022.8.16.0000
Mariana Lacerda Vianna - 106988N-PR	3310	0068538-46.2022.8.16.0000
	3833	0007156-98.2022.8.16.0017
Mariana Laffayetti Bernardo - 365266N-SP	1826	0068699-56.2022.8.16.0000
Mariana Lima de Carvalho - 55112N-PR	1739	0069690-32.2022.8.16.0000
Mariana Nehring Belo - 41771N-PR	2743	0009916-48.2021.8.16.0019
	3062	0068599-04.2022.8.16.0000
Mariana Odete Vieira Sanches Ferreira - 108781N-PR	3588	0069294-55.2022.8.16.0000
Mariana Parreira de Melo Barros - 59927N-GO	1871	0068937-75.2022.8.16.0000
Mariana Porto Koch - 73319N-RS	0826	0068389-50.2022.8.16.0000
	1105	0068389-50.2022.8.16.0000
Mariana Probst Bogus - 54345N-PR	4359	0068439-76.2022.8.16.0000
Mariana Queiroz Meneguello - 83938N-PR	0195	0068697-86.2022.8.16.0000
Mariana Regina Machado - 79267N-PR	2010	0067253-18.2022.8.16.0000
Mariana Reis Cartaxo Justen - 59081N-PR	0204	0013350-84.2017.8.16.0116
	0206	0002905-65.2021.8.16.0116
	0304	0003383-98.2006.8.16.0116
	0350	0000953-51.2021.8.16.0116
	0355	0006341-66.2020.8.16.0116
	0366	0008359-46.2009.8.16.0116
Mariana Santos Rodrigues - 96619N-PR	2937	0057491-75.2022.8.16.0000
Mariana Silva Chagas - 105192N-PR	4206	0011341-70.2022.8.16.0021
Mariana Silva Marquezani - 26564N-PR	0823	0002203-20.2022.8.16.0170
Mariana Stofella Guimarães Santos - 100249N-PR	0859	0003214-85.2022.8.16.0202
Mariana Stori - 105193N-PR	1610	0068313-26.2022.8.16.0000
Mariana Turmina Guedes - 103266N-PR	2822	0069628-89.2022.8.16.0000
Mariana Vanzo Mommensohn - 65691N-PR	1782	0068222-33.2022.8.16.0000
	3067	0011139-13.2019.8.16.0017
Mariana Yokohama de Athayde - 86651N-PR	1397	0003979-93.2020.8.16.0083
Mariane Andrade Boletta Borges - 91085N-PR	2599	0000415-62.2021.8.16.0151
Mariane Aparecida Ferreira de Oliveira - 78413N-PR	4086	0002699-18.2022.8.16.0148
Mariane Aparecida Siqueira - 90094N-PR	3900	0068670-06.2022.8.16.0000
Mariane de Souza de Assis - 113426N-PR	2180	0050963-51.2020.8.16.0014
Mariane Demétrio Nunes - 81844N-PR	1738	0069591-62.2022.8.16.0000
Mariane Guazzi Azzolini - 47674N-PR	0634	0009330-27.2001.8.16.0014
Mariane Vale de Oliveira - 83611N-PR	4056	4002947-27.2022.8.16.0014
Mariângela Cunha - 18218N-PR	0907	0068134-92.2022.8.16.0000
Marianne Bastos Duareski - 61221N-PR	2033	0025062-23.2017.8.16.0035/1
Mariano Martorano Menegotto - 15773N-SC	1169	0004677-62.2017.8.16.0194
Mariella Bouças Fernandes - 84071N-PR	0158	0003408-43.2017.8.16.0014
Marielly Fernanda Condolo - 61779N-PR	0995	0068652-82.2022.8.16.0000
	3235	0068892-71.2022.8.16.0000
Mariely Regina Américo - 53621N-PR	1357	0001932-14.2021.8.16.0148
Mariju Ramos Maciel - 58335N-RS	2986	0069437-44.2022.8.16.0000
Marilda Miguel dos Santos - 86147N-PR	0105	0069263-35.2022.8.16.0000
	2935	0004047-46.2016.8.16.0192
Marilei Aparecida Bayerle Follmann - 48636N-PR	0201	0003058-64.2019.8.16.0150
Marilene de Assis Anunciação - 429434N-SP	2986	0069437-44.2022.8.16.0000
Mariles Wichroski dos Santos - 849358129P-RS	3057	0068695-19.2022.8.16.0000
	3133	0015424-58.2020.8.16.0035
Marili Daluz Ribeiro Taborda - 12293N-PR	2941	0069237-37.2022.8.16.0000
Marilia Azambuja de Paula Piovesan - 14096N-PR	1653	0068922-09.2022.8.16.0000
Marília Barros Breda - 57936N-PR	1648	0068955-96.2022.8.16.0000
	2449	0068471-81.2022.8.16.0000
Marilia Bugalho Pioli - 36498N-PR	2625	0068193-80.2022.8.16.0000
	2655	0068605-11.2022.8.16.0000
Marília Cabrera Borges - 58796N-PR	1954	0069904-49.2020.8.16.0014
Marília do Amaral Felizardo - 55541N-PR	0691	0069577-78.2022.8.16.0000
Marília Marins Canever - 58770N-PR	2737	0069066-80.2022.8.16.0000
	2945	0069005-25.2022.8.16.0000
	3178	0068006-72.2022.8.16.0000
Marília Pilar Cézar - 62812N-PR	1581	0068250-98.2022.8.16.0000
Marilson Luiz de Carvalho - 52843N-PR	1497	0014628-11.2018.8.16.0044
Marilza Matioski - 16897N-PR	1193	0069642-73.2022.8.16.0000
Marilza Molina Soares - 53312N-PR	1110	0068550-60.2022.8.16.0000
Marina Aparecida Martins - 40923N-PR	0610	0001839-93.2021.8.16.0037
Marina Assis de Sousa - 86652N-PR	0578	0010459-43.2015.8.16.0025
Marina Avosani - 98221N-PR	1913	0069272-94.2022.8.16.0000
	3483	0012296-34.2018.8.16.0024
	4267	0006800-53.2020.8.16.0024
Marina Dallabona Bueno - 55018N-SC	3016	0068031-85.2022.8.16.0000
Marina de Moura Leite - 43585N-PR	0830	0069091-93.2022.8.16.0000
	0834	0069214-91.2022.8.16.0000
	0843	0069323-08.2022.8.16.0000
	0856	0069304-02.2022.8.16.0000
	0999	0069166-35.2022.8.16.0000
	1000	0069162-95.2022.8.16.0000
	1009	0069207-02.2022.8.16.0000
	1027	0069303-17.2022.8.16.0000
Marina Luiza Amari - 97122N-PR	0634	0009330-27.2001.8.16.0014
Marina Pinto Giorgi - 37755N-PR	0491	0029741-56.2022.8.16.0014
	0634	0009330-27.2001.8.16.0014
	1344	0069110-02.2022.8.16.0000
Marina Rangel de Abreu Iede - 57680N-PR	1139	0018554-27.2021.8.16.0001
Marina Ravazzani Ribeiro Pelusci - 106995N-PR	0098	0068815-62.2022.8.16.0000
Marina Soares Nunes - 82187N-PR	2874	0017143-03.2008.8.16.0001
Marina Stella de Barros Monteiro - 230474N-SP	2625	0068193-80.2022.8.16.0000
	2655	0068605-11.2022.8.16.0000
Marina Tabalipa Kalluf - 66479N-PR	2048	0068716-92.2022.8.16.0000
	2105	0069115-24.2022.8.16.0000
	2537	0069148-14.2022.8.16.0000
Marina Talamini Zilli - 24507N-PR	3106	0042405-42.2014.8.16.0001
Marina Vatanabe Shinmi - 70414N-PR	0737	0068297-72.2022.8.16.0000
Marina Zaparoli Beretta - 42425N-PR	0573	0001936-54.2011.8.16.0034
Marinalda Arbigaus - 46161N-SC	3141	0002101-56.2011.8.16.0146
Marinalda Rodrigues da Silva Martins - 79637N-PR	1277	0030045-46.2018.8.16.0030
	2833	0068248-31.2022.8.16.0000
	3918	0038268-51.2019.8.16.0030
Marinaldo Jose Rattes - 74022N-PR	2931	0069234-82.2022.8.16.0000
Marinete Violin - 17033N-PR	4366	0062439-60.2022.8.16.0000
Marinez Aparecida Rubin Kuhn - 94395N-PR	2859	0068223-18.2022.8.16.0000

	2922	0069007-92.2022.8.16.0000
	2972	0010051-25.2018.8.16.0194
Marinez Schmitz - 51500N-PR	1271	0005581-38.2021.8.16.0131
Mário Antonio Andrade - 47605N-PR	0817	0001221-15.2022.8.16.0167
	2036	0000315-25.2022.8.16.0167
	2351	0069459-05.2022.8.16.0000
	2742	0001504-72.2021.8.16.0167
Mario Augusto Batista de Souza - 36384N-PR	1892	0042373-59.2022.8.16.0000
Mario Baptista de Souza Filho - 44176N-PR	1897	0069324-90.2022.8.16.0000
	2106	0069098-85.2022.8.16.0000
Mario Cezar Tomazoni - 26812N-PR	1253	0068453-60.2022.8.16.0000
Mario de Freitas Macedo Filho - 14630N-RS	3016	0068031-85.2022.8.16.0000
Mario Espedito Ostrovski - 8522N-PR	3890	0068690-94.2022.8.16.0000
Mario Gregorio Barz Junior - 30036N-PR	0775	0002913-83.2020.8.16.0049
	0783	0004677-96.2021.8.16.0105
	0972	0008367-72.2022.8.16.0017
Mario Henrique Migliozzi - 89435N-PR	3152	0026502-59.2017.8.16.0001
Mario Henrique Yoshi da Luz Kajiwara - 97088N-PR	2913	0000745-25.2016.8.16.0025
Mário Inácio Xavier de Barros Martins - 74355N-PR	1674	0004638-11.2018.8.16.0039
Mário José Borba da Costa Júnior - 85804N-PR	1663	0010823-12.2020.8.16.0034
Mario Rocha Filho - 11268N-PR	1125	0068667-51.2022.8.16.0000
Mario Sergio Rocha - 27010N-PR	2913	0000745-25.2016.8.16.0025
Marion Regina Stremel - 81171N-PR	3575	0017370-14.2019.8.16.0031
Marissol Jesus Filla - 17245N-PR	2121	0019037-33.2022.8.16.0030
	2261	0003030-76.2022.8.16.0058
	2692	0003831-89.2022.8.16.0058
	2779	0006193-48.2022.8.16.0031
Maristela Pioli - 90585N-PR	3409	0004330-51.2020.8.16.0088
Maristela Ribeiro Berlande - 89161N-PR	4253	4004309-44.2022.8.16.4321
Marjorie Jacqueline Tavares de Lima - 89449N-PR	3994	0000953-25.2022.8.16.0081
	4269	0002409-17.2022.8.16.0014
Marjorie Louise Ferreira - 87273N-PR	0172	0066343-88.2022.8.16.0000
	0578	0010459-43.2015.8.16.0025
Mark Stanley Barbosa Irias - 83016N-PR	3811	0069689-47.2022.8.16.0000
Marlene Jordão da Motta Armiliato - 4345N-PR	0741	0068196-35.2022.8.16.0000
Marlene Leithold - 22619N-PR	2075	0001794-81.2016.8.16.0161
	2476	0000457-23.2017.8.16.0161
	2793	0069341-29.2022.8.16.0000
Marley Trevisan Sabadin - 27657N-PR	1586	0068446-68.2022.8.16.0000
Marli Aparecida Saragioto Pialarissi - 13576N-PR	0081	0005329-23.2019.8.16.0190
Marli Aparecida Wasem - 40218N-PR	3886	0001339-95.2022.8.16.0100
Marli Benitz - 39907N-BA	1150	0001386-73.2021.8.16.0110
Marli Gislaine Pereira - 92990N-PR	1245	0068037-92.2022.8.16.0000
	4316	0002324-09.2017.8.16.0175
Marli Gonzalez de Souza Forti - 13302N-PR	0745	0067143-19.2022.8.16.0000
Marli Jankovski - 46136N-PR	3634	0001339-86.2022.8.16.0103
Marli Terezinha Kulla - 73999N-PR	1768	0000256-12.2021.8.16.0025
	1772	0068269-07.2022.8.16.0000
	1955	0069701-61.2022.8.16.0000
Marli Terezinha Rodrigues de Melo - 77074N-PR	2783	0010238-93.2019.8.16.0001
	3365	0069133-45.2022.8.16.0000
Marlon de Lima Canteri - 34866N-PR	0010	0047592-16.2019.8.16.0014
	0035	0035409-57.2020.8.16.0182
	0352	0028628-04.2021.8.16.0014
	0388	0001875-40.2021.8.16.0004
	0416	0001726-77.2022.8.16.0014
	2941	0069237-37.2022.8.16.0000
Marlon Fabio Naves de Souza - 57063N-PR	2389	0069623-67.2022.8.16.0000
Marlon Sebastião Lopes - 71393N-PR	0704	0069564-79.2022.8.16.0000
Marlos Gaio - 31062N-PR	1116	0044345-42.2014.8.16.0001
	1248	0000760-64.2019.8.16.0194
Marlos Luiz Bertoni - 44933N-PR	1992	0068237-02.2022.8.16.0000
	3889	0073608-70.2020.8.16.0014
Marlova Stawinski Fuga - 17968N-RS	1447	0068402-49.2022.8.16.0000
Marlus Heriberto Arns de Oliveira - 19226N-PR	1275	0068536-76.2022.8.16.0000
Marlus Raymundo Damazio - 55210N-PR	3505	0000558-54.2013.8.16.0079/1
Marly Aparecida Pereira Fagundes - 16716N-PR	2684	0001312-14.2022.8.16.0165
	2702	0006276-84.2021.8.16.0165
Marly Duarte Penna Lima Rodrigues - 148712N-SP	3016	0068031-85.2022.8.16.0000
Marssel Parzianello - 44108N-PR	2326	0069078-94.2022.8.16.0000
Marta Elaine Cesar Padovani - 62631N-PR	2883	0027595-23.2018.8.16.0001
Marta Marilia Tonin - 15000N-PR	1606	0025009-21.2011.8.16.0013
Martim Francisco Ribas - 14028N-PR	2315	0001214-15.2009.8.16.0123
Maruska Nucia Volcov - 29091N-PR	2946	0069022-61.2022.8.16.0000
Maryse Beatriz Duarte - 80800N-PR	0995	0068652-82.2022.8.16.0000
Massaki Fujimura Junior - 39772N-PR	3655	0000049-09.2020.8.16.0167
Mateus Felipe José Alvares Moraes - 66011N-PR	0453	0067361-47.2022.8.16.0000
Mateus Henrique Monteiro - 105762N-PR	3076	0068870-13.2022.8.16.0000
Mateus Martins Zaniboni - 55876N-PR	4201	0004732-92.2020.8.16.0069
Mateus Mellero Bergantini - 96513N-PR	3785	0001767-28.2022.8.16.0084
Mateus Morbi da Silva - 57889N-PR	2971	0069317-98.2022.8.16.0000
	3308	0056610-95.2018.8.16.0014
	3385	0051230-57.2019.8.16.0014
Mateus Oliveira de Castro - 95059N-PR	0588	0067499-14.2022.8.16.0000
Matheus Andrade Venzel - 96329N-PR	1210	0069788-17.2022.8.16.0000
Matheus Antonio Furlanetto Cardoso - 106602N-PR	2625	0068193-80.2022.8.16.0000
	2655	0068605-11.2022.8.16.0000
Matheus Augusto Waydzik - 77482N-PR	2743	0009916-48.2021.8.16.0019
Matheus Belido Baroni - 85684N-PR	1445	0068515-03.2022.8.16.0000
Matheus Cury Sahão - 57997N-PR	0528	0069092-78.2022.8.16.0000
	0808	0069003-55.2022.8.16.0000
	2370	0069609-83.2022.8.16.0000
	2678	0068681-35.2022.8.16.0000
	2962	0056006-11.2020.8.16.0000
Matheus de Souza Depieri - 69622N-DF	0655	0068481-28.2022.8.16.0000
	2242	0068481-28.2022.8.16.0000
Matheus Dezen de Cecco - 77292N-PR	0489	0014974-26.2021.8.16.0021
Matheus Domingos Barbosa - 97914N-PR	0601	0068595-64.2022.8.16.0000
Matheus dos Santos França - 102702N-PR	4084	0000043-57.2021.8.16.0105
Matheus Frider Andrade - 108351N-PR	0104	0069261-65.2022.8.16.0000
Matheus Gabriel Garcia - 111820N-PR	2407	0067331-12.2022.8.16.0000
Matheus Gregório Machado - 109500N-PR	1873	0068988-86.2022.8.16.0000
Matheus Henrique Berkenbrock Lazzarotto - 85003N-PR	3349	0011354-69.2021.8.16.0194
Matheus Henrique Carneiro Pínto Ruiz - 107001N-PR	0528	0069092-78.2022.8.16.0000
Matheus Lima de Souza - 65974N-PR	1698	0069262-50.2022.8.16.0000
Matheus Luiz Bernardes da Silva Folk - 92887N-PR	2766	0005103-33.2021.8.16.0130
Matheus Mello dos Santos - 107772N-PR	3478	0068556-67.2022.8.16.0000
Matheus Melo Zurita - 80118N-PR	0978	0007858-49.2018.8.16.0190
Matheus Miranda Guérios - 88935N-PR	3807	0069648-80.2022.8.16.0000
Matheus Mirandola Bottacini - 410917N-SP	3016	0068031-85.2022.8.16.0000
Matheus Moreno Coleoni - 86920N-PR	2051	0016126-24.2021.8.16.0017
Matheus Nunes de Moraes - 50370N-PR	2607	0000602-98.2022.8.16.0098
Matheus Ramos Sorgi - 49540N-PR	1767	0068123-63.2022.8.16.0000
Matheus Rissatto Rivoiro - 71610N-PR	0151	0069772-63.2022.8.16.0000
	0200	0002742-56.2009.8.16.0100
	0288	0069780-40.2022.8.16.0000
	0290	0069784-77.2022.8.16.0000
	0653	0002685-04.2010.8.16.0100
	4367	0069838-43.2022.8.16.0000
Matheus Schimilouski Duvoisin - 107277N-PR	3422	0004340-40.2022.8.16.0019
Matheus Scremin dos Santos - 21685N-SC	1089	0068454-45.2022.8.16.0000
Matheus Sisti Bernardelli de Godoy - 70375N-PR	3060	0010199-28.2021.8.16.0001
Matheus Tonello Bolsi - 97684N-PR	0274	0069687-77.2022.8.16.0000
Matheus Vitor Pompeu Santana - 103134N-PR	4321	0069484-18.2022.8.16.0000
Matilde da Luz Martins Abreu - 19484N-PR	0419	0002161-02.2010.8.16.0134
	1498	0002161-02.2010.8.16.0134
Mauri Jose Roika - 4987N-PR	0442	0067982-44.2022.8.16.0000
	0934	0028295-28.2020.8.16.0001
Mauri Marcelo Bevervanço Junior - 42277N-PR	0294	0013058-60.2021.8.16.0019
	0480	0001599-13.2020.8.16.0014
	0933	0003638-22.2020.8.16.0001/2
	1535	0004702-36.2021.8.16.0194
	2209	0007837-68.2022.8.16.0017
	2412	0002004-83.2022.8.16.0077
	2553	0068212-78.2021.8.16.0014
Maurici Antonio Ruy - 15858N-PR	0147	0047610-66.2021.8.16.0014
	0444	0068231-92.2022.8.16.0000
	0696	0006282-59.2021.8.16.0014
Mauricio Barbosa dos Santos - 33864A-PR	1804	0001107-83.2021.8.16.0176
	2673	0068715-10.2022.8.16.0000
	2877	0068549-75.2022.8.16.0000
Mauricio Barroso Guedes - 42704N-PR	0928	0068315-93.2022.8.16.0000
	0977	0068906-55.2022.8.16.0000
Mauricio Beleski de Carvalho - 36578N-PR	2862	0068099-35.2022.8.16.0000
	3140	0069569-04.2022.8.16.0000
	3160	0067038-42.2022.8.16.0000
	3181	0017552-85.2022.8.16.0001
	3240	0069238-22.2022.8.16.0000
Maurício Carlos Bandeira Sedor - 35453N-PR	1606	0025009-21.2011.8.16.0013
Mauricio Carvalho - 78389N-PR	3362	0007775-84.2019.8.16.0194
Mauricio Cesar de Campos - 271808N-SP	3016	0068031-85.2022.8.16.0000
Mauricio Colombo - 100443N-PR	0730	0004696-05.2021.8.16.0105
	0735	0000979-48.2022.8.16.0105

	0739	0004714-26.2021.8.16.0105		4072	0008367-80.2021.8.16.0058
	0783	0004677-96.2021.8.16.0105		4115	0003483-19.2019.8.16.0174
	0890	0001027-07.2022.8.16.0105		4163	0011198-53.2018.8.16.0011
	0892	0000732-67.2022.8.16.0105		4176	0001328-38.2022.8.16.0174
	0895	0000166-21.2022.8.16.0105		4181	0002778-55.2018.8.16.0174
	0900	0000906-76.2022.8.16.0105		4250	0008073-41.2019.8.16.0044
	0902	0004699-57.2021.8.16.0105		4268	0002227-75.2022.8.16.0064
	0967	0004717-78.2021.8.16.0105		4272	0002948-19.2022.8.16.0196
	1244	0000278-24.2021.8.16.0105		4308	0001598-30.2021.8.16.0196
	1289	0003594-45.2021.8.16.0105		4309	0019967-26.2018.8.16.0019
	1477	0001027-07.2022.8.16.0105		4328	0012773-90.2021.8.16.0173
	2107	0002249-44.2021.8.16.0105		4352	0009965-96.2018.8.16.0083
Mauricio da Silva Martins - 47737N-PR	0629	0003533-45.2018.8.16.0153	Maurício Faria Junior - 68819N-PR	3425	0068421-55.2022.8.16.0000
	1504	0069049-44.2022.8.16.0000		4122	0069198-40.2022.8.16.0000
	1517	0001798-86.2018.8.16.0052	Maurício Flávio Magnani - 18384N-PR	0484	0068645-90.2022.8.16.0000
Mauricio de Oliveira Carneiro - 30485N-PR	0685	0069454-80.2022.8.16.0000		0754	0005077-63.2022.8.16.0174
	1970	0070249-64.2010.8.16.0014/2	Mauricio Gomes Tesserolli - 48133N-PR	0317	0014057-33.2022.8.16.0001
Mauricio de Paula Soares Guimaraes - 14392N-PR	0428	0007313-43.2008.8.16.0185		1853	0046767-12.2022.8.16.0000
Mauricio Defassi - 36059N-PR	1198	0069571-71.2022.8.16.0000	Maurício Gonçalves Pereira - 34718N-PR	3178	0068006-72.2022.8.16.0000
	1277	0030045-46.2018.8.16.0030	Mauricio Gregio Buss - 105856N-PR	4192	0000246-86.2021.8.16.0115
	3918	0038268-51.2019.8.16.0030	Maurício Grisbach - 53890N-PR	2171	0015905-89.2021.8.16.0001
Maurício Dellova de Campos - 183917N-SP	3026	0068076-89.2022.8.16.0000		3276	0069743-13.2022.8.16.0000
Mauricio dos Santos - 85795N-PR	3133	0015424-58.2020.8.16.0035	Maurício Guimarães - 50417N-PR	2986	0069437-44.2022.8.16.0000
Maurício Faria Junior - 366259118D-PR	0641	0012122-62.2022.8.16.0031	Mauricio Macedo Crivelini - 70355N-PR	2075	0001794-81.2016.8.16.0161
	0669	0019097-21.2017.8.16.0017		2476	0000457-23.2017.8.16.0161
	0835	0028176-09.2022.8.16.0030		2793	0069341-29.2022.8.16.0000
	0966	0000875-53.2022.8.16.0203		2795	0069399-32.2022.8.16.0000
	1041	0002195-13.2022.8.16.0083	Mauricio Mussi Correa - 23302N-PR	2852	0068138-32.2022.8.16.0000
	1286	0001286-34.1996.8.16.0001		2898	0058356-98.2022.8.16.0000
	1576	0001299-82.2018.8.16.0188	Mauricio Obladen Aguiar - 21783N-PR	2929	0069242-59.2022.8.16.0000
	1645	0005356-51.2015.8.16.0188/1		2986	0069437-44.2022.8.16.0000
	1672	0001389-40.2022.8.16.0030		3017	0068143-54.2022.8.16.0000
	1751	0009110-93.2018.8.16.0188		3116	0069412-31.2022.8.16.0000
	1762	0005059-45.2022.8.16.0173	Mauricio Pereira Colonna Romano - 374990N-SP	0615	0068299-42.2022.8.16.0000
	1773	0009541-93.2019.8.16.0188	Mauricio Rehder Cesar - 220833N-SP	3185	0000272-44.2019.8.16.0054
	1834	0003595-66.2022.8.16.0017	Mauricio Scandelari Milczewski - 52885N-PR	2417	0068183-36.2022.8.16.0000
	1867	0007038-65.2020.8.16.0188	Mauricio Sidney Fazolo - 27473N-PR	2432	0067709-65.2022.8.16.0000
	1938	0001278-41.2020.8.16.0187	Maurício Tezolin Junior - 82543N-PR	0536	0069338-74.2022.8.16.0000
	1960	0009119-84.2020.8.16.0188		0650	0069024-31.2022.8.16.0000
	2145	0015966-67.2009.8.16.0001		0978	0007858-49.2018.8.16.0190
	2314	0007812-53.2015.8.16.0194	Maurício Zahdi Stecinski - 78731N-PR	1844	0068635-46.2022.8.16.0000
	2528	0045828-15.2011.8.16.0001	Mauricius Luis Mehl - 74267N-PR	3439	0001964-38.2009.8.16.0019
	2915	0006862-39.2018.8.16.0194	Maurigênio Augusto Bubniak - 62219N-PR	3983	0000303-60.2018.8.16.0196
	2983	0021586-16.2016.8.16.0001	Mauriza de Jesus Ieger Gruba - 27602N-PR	1901	0000809-64.2020.8.16.0164
	3292	0049079-41.2011.8.16.0001	Mauro Aparecido - 18604N-PR	2118	0069121-31.2022.8.16.0000
	3416	0003943-74.2021.8.16.0064		2157	0069723-22.2022.8.16.0000
	3424	0006436-86.2021.8.16.0011	Mauro Augusto Matavelli Merci - 91461N-SP	1507	0010372-62.2021.8.16.0030
	3463	0004704-36.2022.8.16.0011	Mauro Cezar Aires de Andrade - 67582N-PR	2215	0068184-21.2022.8.16.0000
	3494	0002284-68.2016.8.16.0011	Mauro Cominatto Men - 23904N-PR	2941	0069237-37.2022.8.16.0000
	3509	0005216-19.2022.8.16.0011	Mauro Cristiano Morais - 26378N-PR	0973	0068792-19.2022.8.16.0000
	3524	0002419-17.2015.8.16.0011	Mauro Cury Filho - 18436N-PR	3321	0005701-44.2022.8.16.0035/1
	3530	0001566-81.2019.8.16.0006/2	Mauro Eduardo Jaceguay Zamataro - 11514N-PR	1773	0009541-93.2019.8.16.0188
	3540	0002902-37.2021.8.16.0011	Mauro Eduardo Lima de Castro - 146791N-SP	0611	0068265-67.2022.8.16.0000
	3547	0001278-21.2019.8.16.0011		2552	0068265-67.2022.8.16.0000
	3548	0006847-03.2019.8.16.0011	Mauro Eduardo Vichnevetsky Aspis - 57596N-RS	0498	0058024-34.2022.8.16.0000
	3552	0000491-70.2020.8.16.0006		0540	0000110-36.2019.8.16.0026
	3562	0001499-26.2022.8.16.0196		0955	0007986-52.2021.8.16.0194
	3567	0003614-61.2020.8.16.0011	Mauro Fonseca de Macedo - 19777N-PR	0928	0068315-93.2022.8.16.0000
	3568	0003954-10.2017.8.16.0011		0977	0068906-55.2022.8.16.0000
	3571	0008231-98.2019.8.16.0011	Mauro Ivan Cruz - 61328N-PR	1517	0001798-86.2018.8.16.0052
	3594	0017310-10.2011.8.16.0035	Mauro Luis Siqueira da Silva - 31724N-PR	0081	0005329-23.2019.8.16.0190
	3596	0000412-82.2014.8.16.0174	Mauro Ribas de Moura - 96026N-PR	4173	0002827-56.2021.8.16.0024
	3605	0000287-51.2019.8.16.0203	Mauro Roberto Gomes de Mattos - 57739N-RJ	2986	0069437-44.2022.8.16.0000
	3628	0001890-78.2022.8.16.0196	Mauro Salvi de Oliveira - 69817N-PR	2022	0001360-25.2022.8.16.0083
	3637	0008650-20.2019.8.16.0173	Mauro Sergio Jarenko - 70105N-BA	0442	0067982-44.2022.8.16.0000
	3642	0000995-20.2022.8.16.0196	Mauro Sergio Martins dos Santos - 54394N-PR	1249	0068033-55.2022.8.16.0000
	3643	0006159-75.2018.8.16.0011		3217	0001063-38.2022.8.16.0044
	3656	0001465-30.2022.8.16.0203		4156	0069713-75.2022.8.16.0000
	3670	0011275-74.2017.8.16.0083		4157	0069704-16.2022.8.16.0000
	3725	0015830-30.2020.8.16.0019		4266	0006738-72.2022.8.16.0014
	3738	0015105-35.2018.8.16.0173	Mauro Soviersoski Tatara - 6907N-PR	1599	0068498-64.2022.8.16.0000
	3848	0010302-33.2020.8.16.0013	Mauro Valdevino da Silva - 88410N-PR	4248	0007865-49.2022.8.16.0045
	3852	0019393-79.2022.8.16.0013	Mauro Vasconcelos - 43313N-PR	0868	0002811-91.2020.8.16.0039
	3954	0019672-80.2013.8.16.0013	Mauro Vignotti - 18098N-PR	1531	0002709-27.2018.8.16.0108
	3976	0009012-51.2018.8.16.0013		2441	0068442-31.2022.8.16.0000
	3984	0005060-07.2022.8.16.0019		3340	0005654-95.2020.8.16.0017
	4027	0026136-17.2019.8.16.0044	Mauro Vinicius Nunes Festa - 56266N-PR	0984	0023584-77.2020.8.16.0001

	2934	0061359-78.2010.8.16.0001
	2972	0010051-25.2018.8.16.0194
Mauro Viotto - 1806B-PR	0634	0009330-27.2001.8.16.0014
	2941	0069237-37.2022.8.16.0000
Max Keller dos Santos Castilho - 88691N-PR	0108	0069220-98.2022.8.16.0000
Maximiano Aguiar Câmara - 5879N-CE	3016	0068031-85.2022.8.16.0000
Maximiliano Gomes Mens Woellner - 31117N-PR	2490	0068816-47.2022.8.16.0000
	2513	0000466-67.2007.8.16.0053
Maximillian Eder Viana de Oliveira - 56495N-PR	3733	0002286-87.2017.8.16.0048
Maximo Vinicius de Bassi - 59362N-PR	0634	0009330-27.2001.8.16.0014
Maxwell dos Santos - 69638N-PR	2935	0004047-46.2016.8.16.0192
	3612	0069433-07.2022.8.16.0000
	4001	0002902-52.2016.8.16.0192
Mayara Gottardo - 90232N-PR	3460	0003326-64.2015.8.16.0181
Mayara Helena Bino Batista - 94019N-PR	1231	0013240-06.2020.8.16.0173
Mayara Juppa - 86762N-PR	4179	0000859-48.2022.8.16.0123
Mayara Keller Ehlers - 86876N-PR	2215	0068184-21.2022.8.16.0000
	2567	0000337-94.2021.8.16.0110
	3151	0069643-58.2022.8.16.0000
Mayara Leticia Ragazzan - 98859N-PR	1796	0068288-13.2022.8.16.0000
Mayara Medeiros Royo - 93127N-PR	0737	0068297-72.2022.8.16.0000
Mayara Piovesan - 71671N-PR	1341	0028212-51.2016.8.16.0001
Mayara Villwock Bispo Santos - 86434N-PR	4362	0069012-17.2022.8.16.0000
Mayco Jose Leandro - 82932N-PR	4005	0017045-05.2020.8.16.0031
Maycoln Rogerio Leal Trentini - 29396N-PR	0972	0008367-72.2022.8.16.0017
	2319	0047653-11.2022.8.16.0000
	2643	0001191-35.2021.8.16.0160
Maycon Agne - 27216N-SC	2840	0067761-61.2022.8.16.0000
Maycon Bruno Borges Deon - 67048N-PR	2567	0000337-94.2021.8.16.0110
Maycon Vinhoto Santana - 63921N-PR	1033	0069559-57.2022.8.16.0000
Maykel Angelo Galvão - 62721N-PR	1261	0068388-65.2022.8.16.0000
Maykon José Giacomelli Ferreira - 57434N-PR	0609	0000802-84.2019.8.16.0042
	1963	0069678-18.2022.8.16.0000
Maykon Willian Domingos - 102480N-PR	1702	0004120-23.2021.8.16.0069
Maylin Maffini - 34262N-PR	1139	0018554-27.2021.8.16.0001
Maynard Moreira - 34410N-PR	2750	0002022-87.2021.8.16.0191
Mayra Alves Gomes - 81544N-PR	1695	0069212-24.2022.8.16.0000
Mayra de Góis Abramoski - 69835N-PR	0297	0012428-35.2016.8.16.0130
Mayra de Souza Scremin - 32937N-PR	0444	0068231-92.2022.8.16.0000
	0646	0001049-97.2010.8.16.0004
Mayra Peixoto Teixeira Rossoni - 68035N-PR	1703	0069225-23.2022.8.16.0000
Mayse Silveira Régis - 98910N-PR	2986	0069437-44.2022.8.16.0000
Mayta Lobo dos Santos - 41500N-PR	1606	0025009-21.2011.8.16.0013
Melania Milane dos Santos - 83249N-PR	2738	0068842-45.2022.8.16.0000
Melina Aparecida Marcinhuk - 96232N-PR	3573	0003539-07.2019.8.16.0092
Melise Callage da Silva - 106305N-RS	2596	0069620-15.2022.8.16.0000
Melissa Camargo Gonçalves - 87845N-PR	0657	0068942-97.2022.8.16.0000
Melissa Carvalho da Silva - 152969N-SP	1587	0068372-14.2022.8.16.0000
Melissa de Cassia Kanda Dietrich - 34589N-PR	1188	0006262-81.2019.8.16.0194
	1444	0068543-68.2022.8.16.0000
	1925	0056895-91.2022.8.16.0000
Melissa Felix Lourenço - 93362N-PR	2269	0003702-45.2021.8.16.0050
	2481	0003855-31.2021.8.16.0098
	2707	0002863-20.2021.8.16.0050
	2823	0004554-51.2021.8.16.0153
Melissa Folmann - 32362N-PR	1009	0069207-02.2022.8.16.0000
Melissa Goncales dos Santos - 36580N-PR	3443	0048934-02.2022.8.16.0000
	4137	0053901-90.2022.8.16.0000
	4276	0036795-18.2022.8.16.0000
Melissa Zanardo - 259932N-SP	2924	0069180-19.2022.8.16.0000
Mercia Miranda Vasconcellos Cunha - 18860N-PR	0149	0069798-61.2022.8.16.0000
	0431	0001316-58.2012.8.16.0179
	2087	0068983-64.2022.8.16.0000
Meyr da Silva - 80363N-PR	3859	0068301-12.2022.8.16.0000
Michael Dorneles Chehade - 14188N-RS	2941	0069237-37.2022.8.16.0000
Michael Hiromi Zampronio Miyazaki - 33082N-PR	3801	0014270-13.2021.8.16.0021
Michael Junior Ferreira dos Santos - 64512N-PR	0605	0068393-87.2022.8.16.0000
	0669	0019097-21.2017.8.16.0017
Michael Kasuchi Rodrigues Sekikawa - 63777N-PR	1660	0068934-23.2022.8.16.0000
Michael Machai - 81053N-PR	0455	0067371-91.2022.8.16.0000
Michael Pinto de Góes - 52435N-PR	2996	0003239-46.2018.8.16.0103
Michel Abdo Zeghbi - 68177N-PR	4249	0011940-15.2018.8.16.0129
Michel de Oliveira Braz - 16694N-SC	1372	0069622-82.2022.8.16.0000
Michel dos Santos - 43288N-PR	2855	0027067-42.2021.8.16.0014
Michel Guerios Netto - 36357N-PR	1089	0068454-45.2022.8.16.0000
Michel Siminhuk de Souza - 85173N-PR	1688	0000747-25.2022.8.16.0141
Michele Dornelles - 53430N-PR	3037	0011232-92.2014.8.16.0035
Michele Ferreira - 72396N-PR	0547	0069428-82.2022.8.16.0000
Michele Paola Querino - 87028N-PR	1655	0068943-82.2022.8.16.0000
Michele Sayuri Hashimoto - 44823N-PR	0245	0001001-56.2012.8.16.0138
	0245	0001001-56.2012.8.16.0138
	0544	0000122-30.2004.8.16.0138
	0586	0066700-68.2022.8.16.0000
Michele Suckow Loss - 32678N-PR	1157	0043845-08.2017.8.16.0021
	1196	0003049-78.2020.8.16.0179
	1218	0000833-52.2020.8.16.0048
	1361	0069435-74.2022.8.16.0000
	1395	0004051-60.2019.8.16.0004
	1461	0000113-51.2018.8.16.0179
	1480	0004984-61.2018.8.16.0103
	1517	0001798-86.2018.8.16.0052
	1555	0001883-17.2021.8.16.0004
	2946	0069022-61.2022.8.16.0000
Michele Tatiane Souto Costa - 36583N-PR	2781	0001238-15.2021.8.16.0158
Michelle Aparecida Ganho Almeida - 38602N-PR	3089	0009663-52.2020.8.16.0033
Michelle Aparecida Mendes Zimer - 49479N-PR	2066	0046832-07.2022.8.16.0000
	2075	0001794-81.2016.8.16.0161
	2476	0000457-23.2017.8.16.0161
	2682	0068698-71.2022.8.16.0000
	2690	0002111-79.2016.8.16.0161
	2793	0069341-29.2022.8.16.0000
	2795	0069399-32.2022.8.16.0000
	2929	0069242-59.2022.8.16.0000
	3118	0069295-40.2022.8.16.0000
	3139	0069764-86.2022.8.16.0000
	3349	0011354-69.2021.8.16.0194
Michélle Chalbaud Biscaia Hartmann - 44171N-PR	1905	0069346-51.2022.8.16.0000
	3016	0068031-85.2022.8.16.0000
Michelle Cristina Bazo - 34027N-PR	3913	0028302-49.2018.8.16.0014
Michelle Domingues Albertini Emilio - 264574N-SP	1843	0044434-87.2022.8.16.0000
Michelle Gleicy Paes Jardim - 73384N-PR	0604	0067677-60.2022.8.16.0000
Michelle Michels - 58327N-SC	0786	0005745-92.2018.8.16.0103
Michelle Pinterich - 21918N-PR	3106	0042405-42.2014.8.16.0001
Michelle Pontarolli Araujo - 88586N-PR	1874	0068958-51.2022.8.16.0000
Michelle Queiroz Fabiano - 83731N-PR	0634	0009330-27.2001.8.16.0014
Miguel Ângelo Rasbold - 34291N-PR	0719	0000169-79.2021.8.16.0179
Miguel Antonio Ramos - 42679N-PR	2941	0069237-37.2022.8.16.0000
Miguel Gustavo Lopes Kfouri - 26905N-PR	2933	0005478-44.2010.8.16.0025
Miguel Ramos Campos - 21361N-PR	0031	0003858-11.2021.8.16.0025
	0300	0001036-83.2019.8.16.0004
	0638	0010073-43.2021.8.16.0044
Miguel Salih El Kadri Teixeira - 44248N-PR	0315	0067288-75.2022.8.16.0000
Miguel Sarkis Melhem Neto - 36790N-PR	2282	0014072-77.2020.8.16.0031
	3378	0069650-50.2022.8.16.0000
Miguel Vinicius Dubrini dos Santos - 58536N-PR	0295	0069629-74.2022.8.16.0000
	4035	0068473-51.2022.8.16.0000
Mikaeli Starkowski Guimaraes Ferro - 94241N-PR	3134	0069409-76.2022.8.16.0000
Miklã'él Jhônatas Bendo Alves - 70679N-PR	0541	0036966-72.2022.8.16.0000
	0542	0042545-98.2022.8.16.0000
Milena Alves Correa Quaresma - 103421N-PR	3498	0010618-37.2022.8.16.0058
Milena Bernardi Neto do Vale - 105396N-PR	2171	0015905-89.2021.8.16.0001
	3276	0069743-13.2022.8.16.0000
Milena Calori da Silva - 328617N-SP	1185	0000773-32.2017.8.16.0130
Milena Christie Brotto - 92765N-PR	1895	0000537-61.2021.8.16.0188
Milena Emilyn Raksa - 55487N-PR	1489	0017322-14.2020.8.16.0001
Milena Gila Fontes Monstans - 25510N-BA	3016	0068031-85.2022.8.16.0000
Milena Irina Iaremenco - 97310N-PR	2681	0002083-83.2020.8.16.0028
Milena Mazzarotto Tosatto - 63559N-PR	0751	0068480-43.2022.8.16.0000
	1362	0005285-18.2021.8.16.0001
Milena Stela Martins - 94199N-PR	0265	0069310-09.2022.8.16.0000
	0598	0068107-12.2022.8.16.0000
Milene Correia Meurer - 109734N-PR	1252	0017836-16.2020.8.16.0017
Milliana Costa Mendes Cavalheiro - 52431N-SC	1548	0011345-02.2021.8.16.0035
Milton Antonio de Almeida - 105560N-PR	2943	0068908-25.2022.8.16.0000
Milton César Tomba da Rocha - 46984N-PR	2026	0068636-31.2022.8.16.0000
Milton Hiroshi Tazima - 13575N-PR	1648	0068955-96.2022.8.16.0000
Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR	1062	0000239-83.2021.8.16.0054
	1107	0000637-02.2016.8.16.0120
	1148	0010320-85.2020.8.16.0035
	1159	0069023-46.2022.8.16.0000
	1192	0002492-02.2021.8.16.0165
	1229	0002107-42.2020.8.16.0148/1
	1239	0000773-05.2020.8.16.0105
	1278	0012056-49.2020.8.16.0194

1285	0000989-29.2021.8.16.0105
1378	0000434-43.2022.8.16.0148
1398	0067390-97.2022.8.16.0000
1437	0010779-63.2015.8.16.0035
1448	0007011-64.2020.8.16.0194
1482	0004652-54.2019.8.16.0105
1533	0000318-50.2021.8.16.0155
1548	0011345-02.2021.8.16.0035
1551	0069814-15.2022.8.16.0000
1996	0001137-27.2021.8.16.0077/1
2017	0068497-79.2022.8.16.0000
2056	0004592-65.2022.8.16.0044
2059	0008486-08.2021.8.16.0069
2069	0010889-26.2021.8.16.0173
2074	0011344-25.2021.8.16.0194
2090	0002129-38.2022.8.16.0146
2092	0004170-93.2020.8.16.0098
2109	0003315-14.2022.8.16.0044
2117	0004574-86.2022.8.16.0030
2132	0000708-47.2021.8.16.0049
2173	0012339-44.2022.8.16.0019
2182	0068395-49.2021.8.16.0014
2184	0059181-34.2021.8.16.0014
2201	0071307-19.2021.8.16.0014
2210	0029089-39.2022.8.16.0014
2234	0018079-95.2022.8.16.0014
2245	0001277-39.2022.8.16.0170
2262	0012765-96.2021.8.16.0017
2265	0004864-52.2021.8.16.0090
2305	0001405-71.2022.8.16.0166
2324	0006847-14.2021.8.16.0017
2329	0000473-19.2022.8.16.0058
2342	0003829-62.2021.8.16.0056
2374	0004236-45.2020.8.16.0075
2426	0006873-63.2021.8.16.0194
2428	0043414-19.2022.8.16.0014
2447	0016316-45.2021.8.16.0030
2468	0003823-21.2022.8.16.0056
2471	0031815-83.2022.8.16.0014
2484	0009142-96.2022.8.16.0014
2496	0025232-10.2021.8.16.0017
2533	0000919-22.2022.8.16.0058
2539	0004534-95.2022.8.16.0130
2568	0033853-68.2022.8.16.0014
2571	0007099-66.2021.8.16.0130
2574	0069605-46.2022.8.16.0000
2636	0034814-09.2022.8.16.0014
2642	0000106-62.2021.8.16.0047
2644	0001508-88.2022.8.16.0098
2662	0000412-31.2021.8.16.0047
2669	0002044-10.2022.8.16.0160
2674	0001799-96.2022.8.16.0160
2681	0002083-83.2020.8.16.0028
2688	0001596-42.2021.8.16.0105
2700	0008395-74.2021.8.16.0017
2717	0021613-09.2020.8.16.0017
2725	0069042-52.2022.8.16.0000
2754	0019541-15.2021.8.16.0017
2798	0000691-84.2020.8.16.0133
2814	0009154-94.2021.8.16.0160
2815	0000690-02.2020.8.16.0133
3556	0002035-48.2020.8.16.0021
2134	0069388-03.2022.8.16.0000
1936	0004274-66.2022.8.16.0017
3337	0001377-57.2020.8.16.0107
4361	0069006-10.2022.8.16.0000
0128	0000148-47.2001.8.16.0004
0153	0000148-47.2001.8.16.0004
0959	0019974-67.2017.8.16.0014
0753	0011712-05.2019.8.16.0194
0994	0069008-77.2022.8.16.0000
1410	0068259-60.2022.8.16.0000
4075	0068714-25.2022.8.16.0000
4274	0069000-03.2022.8.16.0000
2943	0068908-25.2022.8.16.0000
1653	0068922-09.2022.8.16.0000

Milton Machado - 47422N-PR	
Miquéias Abdiel Mellos de Quadros - 35212N-SC	
Mirela Maria Dias - 35952N-PR	
Miria Fernanda Guimarães Braga - 69917N-PR	
Miriam Cristina Breda Campos Correa - 110986N-PR	
Miriam Cristina da Silva - 62037N-PR	
Miriam Cristina de Morais Pinto Alves Horta - 56915N-MG	
Miriam Giehl - 113948A-RJ	
Miriam Gracielle Barnabe Dias - 123965N-MG	
Miriam Nascimento Carreira - 40898N-PR	
Mirian Galiciani - 64615N-PR	
Mirian Gardino Auricchio - 366370N-SP	
Mirian Padilha - 19326N-PR	
Mirian Ramos Nogueira - 52405N-PR	
Miron Biazus Leal - 52018N-PR	
Mirtes Regina Guimarães Danguy - 62326N-PR	
Miryan Siqueira Rosinski Alves - 56635N-PR	
Mislaine Caroline Andretto de Lara - 93179N-PR	
Mislene de Assis Michalski - 33891N-PR	
Mitsuyo Fugimoto Stonoga - 12645N-PR	
Moaci Mendes Leite - 15091N-PR	
Moacir Costa de Oliveira - 50357N-PR	
Moacir Ferrari - 84236N-PR	
Moacir Francisco Vozniak - 54148N-PR	
Moacir Jose Barancelli - 14740N-PR	
Moacyr Correa Neto - 27018N-PR	
Moiseis Batista de Souza - 52962A-SP	
Moises Cristiano Vilande - 68000N-PR	
Moises de Godoy - 3546N-PR	
Moisés de Jesus Teixeira Júnior - 40116N-PR	
Moisés Machado da Silva - 71236N-PR	
Moisés Rogério Bonacin - 85935N-PR	
Monia Regina Damião Serafim - 291493N-SP	
Mônica Carolina da Silva - 70426N-PR	
Mônica Cristina Casali - 60897N-PR	
Monica de Oliveira Pereira - 69469N-PR	
Monica de Oliveira Pinheiro Muller - 91832N-PR	
Monica Esteves Bonneau Didoni - 58684N-PR	
Mônica Fernanda Ilhéus Takashima - 64616N-PR	
Monica Ferreira Mello Beggiora - 33111N-PR	
Monica Leticia Lago - 63328N-PR	
Monica Maria Medeiros - 26379N-PR	
Monica Maria Pereira Bichara - 16131N-PR	
Mônica Olivo - 82436N-PR	
Monica Pimentel de Souza Lobo - 35455N-PR	
Mônica Reiter - 92835N-PR	
Mônica Ribeiro Bonesi - 24319N-PR	
Monick Batista Melo Rodrigues - 9353N-TO	
Monique Maiara Barreiros Ribeiro - 83626N-PR	
Moreno Cauê Broetto Cruz - 51735N-PR	
Morgana da Silva Sauka - 63844N-PR	
Moriane Portella Garcia - 41380N-PR	
Morramed Dib Darwiche - 16367N-PR	
Moyses Fonseca Monteiro Alves - 152000N-MG	
Moyses Gionedis - 70717N-PR	
Munir Antonio Guzatti - 27335N-SC	
Munir Assad Heisler - 63818N-PR	
Munirah Muhieddine - 40836N-PR	
Munyr Ahmad Hammoud - 97733N-PR	
Muricy Moscardi dos Santos Junior - 54506N-PR	
Muriel Goncalves Martynychen - 36811N-PR	
Murillo Araujo de Almeida - 48120N-PR	
Murilo Alves Pereira Pita - 85813N-PR	
Murilo Antunes Schenfelder Salles - 39613N-PR	

1939	0069595-02.2022.8.16.0000
1796	0068288-13.2022.8.16.0000
2625	0068193-80.2022.8.16.0000
2655	0068605-11.2022.8.16.0000
3204	0068745-45.2022.8.16.0000
0011	0068219-78.2022.8.16.0000
0040	0006114-53.2015.8.16.0148
0046	0002435-98.2022.8.16.0148
0108	0069220-98.2022.8.16.0000
0279	0069563-94.2022.8.16.0000
0408	0003183-14.2014.8.16.0148
0409	0004776-44.2015.8.16.0148
4111	4000646-15.2022.8.16.0077
0421	0001234-63.2016.8.16.0057/1
3121	0069278-04.2022.8.16.0000
0744	0067962-53.2022.8.16.0000
0212	0068813-92.2022.8.16.0000
3846	0000097-28.2019.8.16.0126
3940	0000319-14.2022.8.16.0183
4361	0069006-10.2022.8.16.0000
0263	0069335-22.2022.8.16.0000
0445	0016227-49.2017.8.16.0034
0573	0001936-54.2011.8.16.0034
2909	0004132-24.2019.8.16.0193
1318	0068989-71.2022.8.16.0000
3162	0068407-71.2022.8.16.0000
2102	0024509-63.2022.8.16.0014
2941	0069237-37.2022.8.16.0000
1514	0069277-19.2022.8.16.0000
2614	0009620-17.2020.8.16.0001
2929	0069242-59.2022.8.16.0000
0543	0038297-65.2018.8.16.0021
3883	4000966-45.2022.8.16.0019
4054	4000969-97.2022.8.16.0019
4235	4000964-75.2022.8.16.0019
4236	4000965-60.2022.8.16.0019
4238	4000968-15.2022.8.16.0019
1099	0068080-29.2022.8.16.0000
1626	0068688-27.2022.8.16.0000
1061	0003065-05.2019.8.16.0070
3471	4002946-42.2022.8.16.0014
4053	0058988-19.2021.8.16.0014
1495	0069015-69.2022.8.16.0000
0450	0068133-10.2022.8.16.0000
1551	0069814-15.2022.8.16.0000
1561	0061031-60.2020.8.16.0014
0142	0069657-42.2022.8.16.0000
0143	0069644-43.2022.8.16.0000
0177	0002978-55.2022.8.16.0034
0893	0003910-82.2021.8.16.0097
1603	0068430-17.2022.8.16.0000
1079	0068197-20.2022.8.16.0000
1558	0000995-19.2019.8.16.0004
2993	0006883-86.2007.8.16.0004
1581	0068250-98.2022.8.16.0000
2941	0069237-37.2022.8.16.0000
3016	0068031-85.2022.8.16.0000
1215	0049323-47.2019.8.16.0014
2561	0007195-46.2022.8.16.0001
1447	0068402-49.2022.8.16.0000
1717	0069276-34.2022.8.16.0000
3778	0069340-44.2022.8.16.0000
3798	0069515-38.2022.8.16.0000
2002	0068397-27.2022.8.16.0000
2950	0004086-83.2006.8.16.0001
3946	0000437-77.2022.8.16.0154
0150	0069747-50.2022.8.16.0000
1180	0069126-53.2022.8.16.0000
3979	0025787-22.2020.8.16.0030
1884	0048056-77.2022.8.16.0000
3871	0003360-37.2020.8.16.0028
2211	0068228-40.2022.8.16.0000
0559	0010853-42.2022.8.16.0013
0709	0010574-56.2022.8.16.0013
0710	0010599-69.2022.8.16.0013
1017	0069397-62.2022.8.16.0000
1141	0002307-11.2020.8.16.0193

Murilo Aparecido Corrêa de Souza - 52895N-PR	0312	0067681-97.2022.8.16.0000
	1948	0069599-39.2022.8.16.0000
Murilo Arjona de Santi - 82763N-PR	0414	0017999-40.2021.8.16.0185
Murilo de Abreu Santos - 84822N-PR	1492	0068992-26.2022.8.16.0000
Murilo Dei Svaldi Lazarotto - 71507A-PR	0351	0068795-71.2022.8.16.0000
	2708	0020465-65.2017.8.16.0017
Murilo Denicolo David - 38409N-PR	0276	0003456-19.2017.8.16.0170/2
Murilo Enz Faga Pereira - 36202N-PR	2607	0000602-98.2022.8.16.0098
Murilo Ferrari de Souza - 48577N-PR	0827	0001825-06.2021.8.16.0039
Murilo Francisco do Amaral - 42090N-PR	3271	0004765-37.2016.8.16.0194
Murilo Henrique de Brida - 99521N-PR	1824	0067892-36.2022.8.16.0000
	3166	0067892-36.2022.8.16.0000
Murilo Henrique Pereira Jorge - 35165N-PR	3664	0001604-44.2020.8.16.0011
Murilo Henrique Portel - 94078N-PR	3097	0069016-54.2022.8.16.0000
Murilo Jaskievicz - 52066N-PR	0557	0069403-69.2022.8.16.0000
Murilo Meneguello Nicolau - 90451N-PR	4197	0004280-93.2022.8.16.0075
Murilo Tavares Bello - 80702N-PR	2919	0011443-34.2017.8.16.0194
	3622	0001359-89.2022.8.16.0196
Murilo Varasquim - 41918N-PR	2926	0069089-26.2022.8.16.0000
Murilo Zanetti Leal - 22864N-PR	1242	0007946-69.2008.8.16.0083
Myla Brito Busato - 64665N-PR	3761	0023116-79.2018.8.16.0035
	4303	0019766-20.2017.8.16.0035
Nadia Hommerschag Nora - 33308N-PR	1409	0028698-17.2018.8.16.0017
Nadia Rejane Chagas Marques - 6961N-SC	1207	0008720-03.2021.8.16.0194
Nadia Saionara Nonato - 82732N-PR	2792	0000059-59.1996.8.16.0146
Nádia Zanin Garbúggio - 69531N-PR	1718	0007067-44.2016.8.16.0160
Naila Maria Cavalaro Gasparotti - 92217N-PR	3295	0068130-55.2022.8.16.0000
Nakiély Cristina Lopes - 40081N-PR	1766	0068053-46.2022.8.16.0000
Nalu Alves Silveira Gonçalves - 39246N-PR	3182	0068374-81.2022.8.16.0000
Nanci Terezinha Zimmer Ribeiro Lopes - 20879N-PR	0691	0069577-78.2022.8.16.0000
	0950	0003066-48.2019.8.16.0180
	3008	0068349-68.2022.8.16.0000
Napoleão Fernando Basso - 68967N-PR	1569	0068378-21.2022.8.16.0000
Napoleão Luiz Peluso Junior - 64897N-PR	1933	0001777-35.2021.8.16.0043
Nara Denise Bastos - 60199N-PR	3396	0005188-90.2018.8.16.0011
Nara Luiza Valente - 88512N-PR	3868	0003588-68.2022.8.16.0019
Nara Mikaele Carvalho Araújo - 98973N-PR	0819	0069085-86.2022.8.16.0000
	0985	0069060-73.2022.8.16.0000
	0986	0069056-36.2022.8.16.0000
	0989	0069069-35.2022.8.16.0000
Narayana de Freitas Furlanetto - 66162N-PR	1489	0017322-14.2020.8.16.0001
Nasser Ahmad Allan - 28820N-PR	0911	0067119-88.2022.8.16.0000
Násser Vinícius Lima Zanovelli - 96243N-PR	4164	0069783-92.2022.8.16.0000
Natacha Sato - 67671N-PR	2464	0068700-41.2022.8.16.0000
Natália Beatriz Petrin e Souza - 106923N-PR	3183	0003681-80.2022.8.16.0035
Natália Brotto - 46592N-PR	1989	0067716-57.2022.8.16.0000
	2222	0067781-52.2022.8.16.0000
	3188	0068238-84.2022.8.16.0000
Natália Buzzetti do Nascimento - 98422N-PR	1846	0000547-67.2021.8.16.0039
	1876	0000302-32.2021.8.16.0144
Natália Ghellere Garcia Miranda - 76189N-PR	2831	0004849-41.2019.8.16.0159
Natália Meneguit de Carvalho - 155473N-RJ	2810	0069573-41.2022.8.16.0000
Natália Oliveira dos Anjos - 98488N-PR	3091	0048677-71.2018.8.16.0014
Natalia Raphaelli Lisot - 112773N-PR	3787	0001173-69.2022.8.16.0098
Natalia Regina Karolensky - 46953N-PR	2941	0069237-37.2022.8.16.0000
Natália Torresan - 78892N-PR	4260	0013999-66.2020.8.16.0044
Natália Vezaro - 81522N-RS	1447	0068402-49.2022.8.16.0000
Natalia Vidal Frederico - 94509N-PR	3079	0000168-34.2022.8.16.0026
Natalin Carlos Dyniewicz - 51370N-PR	3752	0003730-43.2019.8.16.0095
Natalino Vicente de Souza - 55516N-RS	3016	0068031-85.2022.8.16.0000
Natally Sossai Reys - 29590N-PR	0515	0026442-67.2019.8.16.0017
Nataly Caroline Faria Ravazi Tavares - 95638N-PR	3118	0069295-40.2022.8.16.0000
	3139	0069764-86.2022.8.16.0000
Natan Galves Santana - 96396N-PR	0140	0069550-95.2022.8.16.0000
Natanael da Silva - 53999N-PR	2986	0069437-44.2022.8.16.0000
Nataniel Pinotti Broglio - 22215N-PR	3834	0005424-70.2022.8.16.0021
	4378	0069423-60.2022.8.16.0000
Natascha Dorneles Trennepohl - 429816N-SP	0019	0000401-42.2021.8.16.0066
	0020	0000403-12.2021.8.16.0066
	0022	0000402-27.2021.8.16.0066
	0038	0000404-94.2021.8.16.0066
Natcha Selvo do Nascimento - 60059N-PR	4244	0024995-27.2022.8.16.0021
Nathalha Pudanosque Pedro - 95366N-PR	4354	0000510-49.2021.8.16.0133
Nathali Carravieri Peixoto Redis - 97462N-PR	3346	0068803-48.2022.8.16.0000
Nathalia Bononi Silva - 96816N-PR	3458	0040164-80.2019.8.16.0014
Nathália Buzetti Neitzel - 99965N-PR	1747	0069667-86.2022.8.16.0000
Nathália Furtado Munhoz - 68608N-PR	2222	0067781-52.2022.8.16.0000
Nathália Kowalski Fontana - 44056N-PR	2943	0068908-25.2022.8.16.0000
	3009	0068394-72.2022.8.16.0000
	3014	0068396-42.2022.8.16.0000
Nathalia Ozório Bet - 103077N-PR	1432	0067584-97.2022.8.16.0000
Nathalie Murari Vivan - 94426N-PR	0955	0007986-52.2021.8.16.0194
Nathan Felipe de Souza Viginotti - 81973N-PR	3179	0067891-51.2022.8.16.0000
Nathan Fernandes Luviseti - 85501N-PR	0788	0066286-70.2022.8.16.0000
Nathan Henrique Silva Casagrande - 101747N-PR	3576	0003855-19.2022.8.16.0123
Nathaniele Heloisa Veloso Ribeiro - 61212N-PR	2635	0068112-34.2022.8.16.0000
Naurete Fonini - 57091N-PR	0804	0068991-41.2022.8.16.0000
Nayane Guastala - 39206N-PR	2911	0068849-37.2022.8.16.0000
	3021	0001705-32.2022.8.16.0134
Nayany Thâris Morro Jesus - 96178N-PR	4180	0000350-09.2022.8.16.0159
Nayara Larissa de Andrade Vieira - 86020N-PR	4224	0001310-70.2018.8.16.0137
Nayara Prandi Manzano - 76412N-PR	3243	0003720-94.2019.8.16.0128
Neandro Lunardi - 28113N-PR	1538	0012736-46.2017.8.16.0030
Nei Calderon - 114904N-SP	3384	0069758-79.2022.8.16.0000
Nei Eduardo Ries - 88635N-PR	3053	0004260-15.2021.8.16.0083
	4161	0002025-66.2019.8.16.0141
Nei Luis Marques - 10613N-PR	2446	0001591-96.2018.8.16.0146/1
Nei Paulo Kaiser - 52276N-PR	1766	0068053-46.2022.8.16.0000
Neide Machado Sousa - 87722N-PR	2430	0067737-33.2022.8.16.0000
Neildes Araujo Aguiar DI Gesu - 217897N-SP	1039	0003437-94.2021.8.16.0130
Neimar Jose Pompermaier - 31936N-PR	0756	0002479-75.2021.8.16.0141
	1273	0067993-73.2022.8.16.0000
Nelson Alcides de Oliveira - 17749N-PR	1007	0069286-78.2022.8.16.0000
Nelson Anciutti Bronislawski - 27521N-PR	0622	0068713-40.2022.8.16.0000
Nelson Beltzac Junior - 13083N-PR	1045	0069666-04.2022.8.16.0000
	1069	0011505-35.2021.8.16.0194
	1473	0008333-77.2021.8.16.0035
Nelson Castanho Mafalda - 24388N-PR	0128	0000148-47.2001.8.16.0004
	0153	0000148-47.2001.8.16.0004
	0157	0068161-75.2022.8.16.0000
Nelson Eloy Bini Echstein de Andrade - 85188N-PR	0882	0004793-29.2021.8.16.0194
	1891	0004793-29.2021.8.16.0194
	3000	0013595-47.2020.8.16.0001
Nelson Kaminski Junior - 62456N-PR	0150	0069747-50.2022.8.16.0000
Nelson Luiz da Silva Costa Pereira - 42998N-PR	3362	0007775-84.2019.8.16.0194
Nelson Ribeiro do Amaral Junior - 340609N-SP	3016	0068031-85.2022.8.16.0000
Nelson Rosa dos Santos - 12583N-PR	3180	0018679-49.2018.8.16.0017
	3992	0000356-56.2020.8.16.0039
Nelson Sahyun Junior - 32457N-PR	1048	0087060-84.2019.8.16.0014
Nelson Scarpim Júnior - 17439N-PR	4118	0006672-32.2021.8.16.0013
Nelson Schiavon Rachinski - 5809N-PR	0557	0069403-69.2022.8.16.0000
	1858	0068926-46.2022.8.16.0000
Nelson Tavares - 30185N-PR	3466	0003778-02.2018.8.16.0074
Nelson Wilians Fratoni Rodrigues - 128341N-SP	0805	0021120-90.2014.8.16.0001
	1408	0020640-48.2020.8.16.0019
	1988	0008984-07.2010.8.16.0129
	2103	0054176-02.2019.8.16.0014
	2157	0069723-22.2022.8.16.0000
	2158	0069535-29.2022.8.16.0000
	2430	0067737-33.2022.8.16.0000
	2713	0004658-85.2020.8.16.0021
Nely Fátima Pedroso Faisst - 44537N-PR	2859	0068223-18.2022.8.16.0000
	2922	0069007-92.2022.8.16.0000
Nely Quint - 12990N-RS	1269	0068609-48.2022.8.16.0000
Nerei Alberto Bernardi - 18391N-PR	1766	0068053-46.2022.8.16.0000
	2959	0069461-72.2022.8.16.0000
Nereu Carlos Massignan - 4537N-PR	1071	0000301-15.2002.8.16.0079
Neri Luiz Cenzi - 19368N-PR	2923	0068854-59.2022.8.16.0000
Neudi Fernandes - 25051N-PR	0761	0067886-29.2022.8.16.0000
	1068	0067820-49.2022.8.16.0000
	1328	0001735-23.2018.8.16.0194
	2929	0069242-59.2022.8.16.0000
	3145	0069543-06.2022.8.16.0000
Neuton Ribeiro - 66170N-PR	3002	0068211-04.2022.8.16.0000
Nevair Soares da Cruz - 52836N-PR	3579	0069297-10.2022.8.16.0000
Newton Bueno Lacerda - 11893N-PR	1965	0001976-40.2021.8.16.0081
Newton Dorneles Saratt - 38023A-PR	0064	0011691-90.2018.8.16.0185
	0082	0009608-35.2021.8.16.0173
	0373	0002119-90.2021.8.16.0190
	0494	0010209-95.2021.8.16.0058
	0509	0003128-87.2021.8.16.0190
	0520	0003251-85.2021.8.16.0190
	0524	0006316-88.2021.8.16.0190
	0656	0010175-35.2015.8.16.0025

	0950	0003066-48.2019.8.16.0180
	1272	0068514-18.2022.8.16.0000
	2038	0009839-95.2020.8.16.0044/1
	2083	0001126-24.2021.8.16.0133
	2123	0009291-28.2020.8.16.0058
	2176	0000801-05.2021.8.16.0180
	2361	0000429-21.2007.8.16.0124
	2376	0011783-98.2021.8.16.0044
	2398	0069855-79.2022.8.16.0000
	2403	0008518-47.2022.8.16.0014
	2406	0068200-72.2022.8.16.0000
	2480	0005863-44.2021.8.16.0174
	2497	0000668-79.2021.8.16.0109
	2542	0069253-88.2022.8.16.0000
	2613	0006485-28.2021.8.16.0044
	2647	0001264-41.2017.8.16.0194
	2802	0016354-88.2020.8.16.0031
	2837	0003191-24.2022.8.16.0014
Newton Grein Guimarães - 108837N-PR	3748	0001327-84.2022.8.16.0196
Ney Fabiano Knauber Brandão - 26506N-PR	1376	0069561-27.2022.8.16.0000
Ney Jose Campos - 44243N-MG	0160	0025971-02.2019.8.16.0001
	0751	0068480-43.2022.8.16.0000
	0981	0069048-59.2022.8.16.0000
	1388	0069540-51.2022.8.16.0000
	1432	0067584-97.2022.8.16.0000
	2029	0038159-11.2012.8.16.0021
	2194	0002354-03.2022.8.16.0035
	2590	0069316-16.2022.8.16.0000
	2614	0009620-17.2020.8.16.0001
	2619	0067380-53.2022.8.16.0000
	2704	0000173-11.2020.8.16.0193
	2763	0069139-52.2022.8.16.0000
	2781	0001238-15.2021.8.16.0158
Ney Pinto Varella Neto - 29206N-PR	2246	0068673-58.2022.8.16.0000
Nicéia Martin Corrêa - 88861N-PR	4164	0069783-92.2022.8.16.0000
Nícolas Alexander Bites Montezuma - 9154N-TO	3016	0068031-85.2022.8.16.0000
Nícolas Bereta Machado - 104384N-RS	3873	0068522-92.2022.8.16.0000
Nicole Cristina Abrao Caron - 32455N-PR	2864	0068235-32.2022.8.16.0000
	2986	0069437-44.2022.8.16.0000
Nicole Giamberardino Fabre - 52644N-PR	4117	0011010-17.2020.8.16.0035
	4207	0068311-56.2022.8.16.0000
Nicole Leite Soares - 106262N-PR	3438	0008823-25.2008.8.16.0013
Nicollas Andre Migliorini - 81313N-PR	1593	0025985-97.2017.8.16.0019
Nicolly Lottermann Dal'apria - 96699N-PR	1723	0002875-55.2019.8.16.0195
Nilceu Natalino Cavalheiro - 38660N-PR	4161	0002025-66.2019.8.16.0141
Nildo Antonio de Oliveira Junior - 37079N-PR	3159	0068124-48.2022.8.16.0000
Nildo Jose Lubke - 36242N-PR	2296	0069029-53.2022.8.16.0000
Nildo Valentin da Costa - 37331N-PR	3080	0001415-74.2020.8.16.0170
Nilma da Silveira - 35834N-PR	0068	0010808-45.2007.8.16.0116
	0217	0009660-67.2005.8.16.0116
Nilo Noronha Dias - 49613N-PR	2177	0069647-95.2022.8.16.0000
	2577	0069489-40.2022.8.16.0000
Nilseymonn Kayon Wolcoff - 37825N-PR	2909	0004132-24.2019.8.16.0193
Nilso Luiz Fernandes - 29696N-PR	1071	0000301-15.2002.8.16.0079
	3505	0000558-54.2013.8.16.0079/1
Nilson Depetris - 65338N-PR	0605	0068393-87.2022.8.16.0000
Nílson Marcelo Venturini da Rosa - 111876N-RS	0296	0001043-29.2022.8.16.0050
Nilson Mitihiro Sugawara - 53404N-PR	1522	0069203-62.2022.8.16.0000
Nilson Ricardo Zanardini Soares - 51882N-PR	1411	0067453-25.2022.8.16.0000
	1696	0021759-40.2022.8.16.0030
Nilton Falsoni Cavalcanti - 60335N-PR	3057	0068695-19.2022.8.16.0000
Nilton Ribeiro de Souza - 31232N-PR	4118	0006672-32.2021.8.16.0013
Nilzo Antonio Roda da Silva - 20732N-PR	1541	0069749-20.2022.8.16.0000
Nivaldo Gotti - 2879N-PR	1648	0068955-96.2022.8.16.0000
Nivaldo Moran - 7808N-PR	1545	0069691-17.2022.8.16.0000
Nivaldo Soares de Cerqueira Junior - 56881N-PR	2312	0002009-68.1997.8.16.0017
Nivanildo Nunes de Lima - 56807N-PR	3243	0003720-94.2019.8.16.0128
Nize Lacerda Araújo Bandeira - 33052N-GO	2911	0068849-37.2022.8.16.0000
Noé Aparecido da Costa - 11666N-PR	0027	0068487-35.2022.8.16.0000
Noeli da Silva Garcia - 113863N-PR	3315	0068411-11.2022.8.16.0000
Noeli de Souza Machado - 15167N-PR	2840	0067761-61.2022.8.16.0000
	3167	0067689-74.2022.8.16.0000
Noeli Terezinha Wirmond - 71312N-PR	2851	0067711-35.2022.8.16.0000
Noemar Seydel Lyrio - 3666N-ES	3140	0069569-04.2022.8.16.0000
Norma Rozario Vidal Tatara - 10025N-PR	1599	0068498-64.2022.8.16.0000
Norman Prochet Neto - 57887N-PR	1191	0019126-41.2021.8.16.0014
	3137	0069197-55.2022.8.16.0000

Noroara de Souza Moreira - 37705N-PR	0885	0011175-11.2016.8.16.0001
	2881	0068588-72.2022.8.16.0000
Norton Emmel Muhlbeier - 22720N-PR	2208	0068312-41.2022.8.16.0000
Octaviano Bazilio Duarte Filho - 173448N-SP	1966	0069582-03.2022.8.16.0000
Octavio Augusto Pereira de Queiroz Neto - 160194N-SP	2178	0069631-44.2022.8.16.0000
Octavio Augusto Soares - 88544N-PR	4070	0068567-96.2022.8.16.0000
Octavio de Paula Santos Neto - 196717N-SP	2859	0068223-18.2022.8.16.0000
	2922	0069007-92.2022.8.16.0000
Octávio Nicoletti Neto - 102946N-PR	3627	0003044-18.2022.8.16.0072
Odacyr Carlos Prigol - 14451N-PR	1887	0017815-35.2010.8.16.0035
Odair Batista de Oliveira Junior - 47874N-PR	4350	0002013-04.2018.8.16.0039
Odair Buzato - 7520N-PR	3436	0003538-80.2021.8.16.0050
Odair Martins - 24901N-PR	1674	0004638-11.2018.8.16.0039
Odavio Natã de Melo Ferreira - 108356N-PR	3370	0000183-86.2022.8.16.0160
Odete de Fatima Padilha de Almeida - 26509N-PR	3242	0005111-20.2018.8.16.0193
Odilon Alexandre Silveira Marques Pereira - 27755N-PR	3239	0054681-37.2012.8.16.0014
Odinei Okamura - 73230N-PR	4369	0069418-38.2022.8.16.0000
Oduwaldo de Souza Calixto - 11849N-PR	1402	0006461-94.2021.8.16.0045
	4030	0000846-02.2016.8.16.0045
Oesley Michels - 85042N-PR	2727	0069002-70.2022.8.16.0000
Oksana Paludzyszyn Meister - 35127N-PR	1340	0001747-71.2017.8.16.0194
Olavo Pereira de Almeida - 36386N-PR	1413	0067975-52.2022.8.16.0000
Olimpio Marcelo Picoli - 46957N-PR	3556	0002035-48.2020.8.16.0021
Olivio Horacio Rodrigues Ferraz - 17676N-PR	1510	0011464-94.2017.8.16.0069
Omar Campos da Silva Junior - 40902N-PR	3857	0009042-79.2020.8.16.0025
Omar Mohamad Zebian - 71094N-PR	2710	0002224-20.2018.8.16.0175
	3055	0000857-58.2018.8.16.0175
Oreste Nestor de Souza Laspro - 98628N-SP	2213	0049110-70.2021.8.16.0014
Orestes Fernando Corssini Quercia - 145373N-SP	0961	0005494-24.2020.8.16.0194
Oriana Dulce Alho Gotti - 22163N-PR	1648	0068955-96.2022.8.16.0000
Orildo de Souza - 40846N-PR	2935	0004047-46.2016.8.16.0192
Orival Correia de Siqueira Junior - 25195N-PR	1721	0069626-22.2022.8.16.0000
Orlando Anzoategui Junior - 20705N-PR	2364	0027111-71.2019.8.16.0001
	2882	0027111-71.2019.8.16.0001
Orlando Moraes - 8335N-PR	0613	0068528-02.2022.8.16.0000
Orlando Senff Júnior - 79083N-PR	1647	0007723-56.2016.8.16.0174
Orlei Nestor Baierle - 25240N-PR	1754	0016117-55.2018.8.16.0021
Oscar Estanislau Nasihgil - 11563N-PR	2625	0068193-80.2022.8.16.0000
	2655	0068605-11.2022.8.16.0000
Oscar Machado Moreira - 25636N-SC	3320	0068323-70.2022.8.16.0000
Oscar Massimiliano Mazuco Godoy - 6982N-PR	1869	0068929-98.2022.8.16.0000
Oscar Silverio de Souza - 16067N-PR	3234	0069116-09.2022.8.16.0000
Oslin Roters Filho - 69082N-PR	4025	0004800-15.2021.8.16.0196
Osmar Araujo Soares - 23354N-PR	1637	0068774-95.2022.8.16.0000
Osmar Dantas de Oliveira Junior - 103959N-PR	4307	0069364-72.2022.8.16.0000
Osmar Leandro da Silva - 87862N-PR	0742	0068232-77.2022.8.16.0000
Osmarina Della Torre Bombardi - 46504N-PR	1852	0011904-84.2010.8.16.0021
Osni Terêncio de Souza Filho - 48437N-PR	1119	0068707-33.2022.8.16.0000
Osvaldir da Silva - 56305N-PR	1856	0002078-55.2021.8.16.0148
Osvaldo Christo Junior - 38348N-PR	1447	0068402-49.2022.8.16.0000
	3475	0022758-70.2015.8.16.0019
Osvaldo Eugenio Senhorinho Olivo Neto - 50961N-PR	2545	0069350-88.2022.8.16.0000
Osvaldo Guerra Zolet - 63520A-PR	1126	0002348-42.2021.8.16.0031
	1129	0003210-13.2021.8.16.0031
	2120	0007870-46.2021.8.16.0194
	2424	0013327-66.2021.8.16.0030
	2564	0000170-05.2021.8.16.0134
	2697	0011391-54.2021.8.16.0014
	2816	0069821-07.2022.8.16.0000
Osvaldo Krames Neto - 21186N-PR	3683	0002296-57.2018.8.16.0126
Osvaldo Polak Junior - 63365N-PR	3291	0068325-40.2022.8.16.0000
Oswaldo Américo de Souza Junior - 17751N-PR	2941	0069237-37.2022.8.16.0000
Oswaldo dos Santos Junior - 21877N-PR	0516	0002625-76.2020.8.16.0004
Otavio Augusto de França Pires - 302089N-SP	0801	0068644-08.2022.8.16.0000
Otavio Augusto Fier - 86530N-PR	1866	0068877-05.2022.8.16.0000
Otávio Augusto Inácio Massignan - 79037N-PR	1071	0000301-15.2002.8.16.0079
Otavio Ernesto Marchesini - 21389N-PR	1777	0068381-73.2022.8.16.0000
Otavio Mauad Figueiredo - 44140N-PR	0666	0068637-16.2022.8.16.0000
Otilia Bojan - 73296N-PR	3540	0002902-37.2021.8.16.0011
Otto Augusto Kesseli - 56301N-PR	0823	0002203-20.2022.8.16.0170
Otto Carlos Pohl - 15903N-PR	3242	0005111-20.2018.8.16.0193
Pablo Alejandro Neco da Silva Sanches Hernandes - 74538N-PR	1182	0002747-58.2019.8.16.0058
Pablo Bonilla Chaves - 40479N-PR	4278	0005910-79.2022.8.16.0013
Pablo Frizzo - 36722N-PR	0663	0000987-34.2020.8.16.0060
Pablo Junior Figueiredo - 94295N-PR	3037	0011232-92.2014.8.16.0035

	3112	0061714-08.2021.8.16.0000
Pablo Perez Fanhani - 35592N-PR	1394	0069621-97.2022.8.16.0000
	2441	0068442-31.2022.8.16.0000
	2453	0002162-72.1995.8.16.0017
	2984	0069759-64.2022.8.16.0000
Pablo Policeno Santos - 70913N-PR	2227	0003659-91.2003.8.16.0001
Pablo Vinicius Alves - 70598N-PR	1279	0068540-16.2022.8.16.0000
	1421	0067729-56.2022.8.16.0000
Paloma da Rocha Ilnicki Pacheco - 91640N-PR	0829	0008754-79.2021.8.16.0031
Pâmela Bianca Nunes Klimiont - 55318N-PR	3268	0024828-17.2015.8.16.0001
Pamela Cristina Campos - 81590N-PR	2909	0004132-24.2019.8.16.0193
Pamela Cristina Cavalheiro Piva Zago - 66778N-PR	2994	0059497-55.2022.8.16.0000
Pamela Cristine Barbosa Camargo - 67463N-PR	4212	0003884-03.2020.8.16.0103
Pamela Fernanda Pinheiro Galvão da Rocha - 83442N-PR	1790	0068398-12.2022.8.16.0000
Pâmela Ferreira - 83036N-PR	1814	0016298-40.2018.8.16.0188
	1833	0002908-66.2019.8.16.0188
Pâmela Lima dos Santos - 90596N-PR	0112	0069379-41.2022.8.16.0000
	0405	0069384-63.2022.8.16.0000
	0406	0069390-70.2022.8.16.0000
Pâmela Otto Diedam - 102729N-PR	2160	0069607-16.2022.8.16.0000
Pâmela Prior - 86942N-PR	1256	0068420-70.2022.8.16.0000
Pâmella Bussolin Santos - 77877N-PR	2019	0068412-93.2022.8.16.0000
Pâmella Kelly Lourenço - 86579N-PR	3272	0069512-83.2022.8.16.0000
Paola Aparecida Soares - 111808N-PR	3381	0069664-34.2022.8.16.0000
Paola de Giacomo Neves - 49696N-PR	0634	0009330-27.2001.8.16.0014
Paola Juliane da Silva Camilo Peixoto - 111436N-PR	0770	0068616-40.2022.8.16.0000
Paolla Rossana Salomone - 81705N-RS	1386	0004682-79.2021.8.16.0021
	2128	0069396-77.2022.8.16.0000
Parroana Kariny Medina Nogueira Lima - 87286N-PR	0564	0003182-04.2021.8.16.0077
Pasqualino Lamorte - 25875N-PR	1003	0005400-24.2017.8.16.0116/1
Patricia Alonço Carvalho - 84161N-PR	3297	0068455-30.2022.8.16.0000
Patrícia Alves Costa - 56980N-PR	1215	0049323-47.2019.8.16.0014
	3045	0068594-79.2022.8.16.0000
Patrícia Aparecida Marceli Izidoro - 47060N-PR	2401	0000597-75.2019.8.16.0100
Patricia Bello dos Santos - 42223N-PR	1161	0000840-32.2019.8.16.0128
Patricia Botter Nickel - 47541N-PR	1890	0069153-36.2022.8.16.0000
	2098	0068751-52.2022.8.16.0000
Patricia Buranello Brandão - 296879N-SP	1912	0069382-93.2022.8.16.0000
Patricia Chemim - 29264N-PR	3652	0001710-90.2022.8.16.0025
Patrícia da Fonseca dos Santos - 89172N-PR	0017	0068198-05.2022.8.16.0000
Patrícia da Silva Salvador - 100606N-PR	0207	0068720-32.2022.8.16.0000
Patrícia de Andrade Atherino - 50783N-PR	2450	0068204-12.2022.8.16.0000
Patrícia de Fátima Garcia da Rocha Rodrigues - 111071N-PR	3080	0001415-74.2020.8.16.0170
Patricia de Fatima Mesquita da Silva - 86374N-PR	0514	0003420-19.2020.8.16.0025
Patrícia de Moura Leal - 33242N-PR	1977	0001358-36.2007.8.16.0130
Patrícia de Paula Pereira Inês - 41722N-PR	3541	0029691-91.2017.8.16.0018
Patrícia Frizzo - 45706N-PR	2926	0069089-26.2022.8.16.0000
	2930	0069226-08.2022.8.16.0000
Patrícia Grassano Pedalino - 16932N-PR	2404	0068199-87.2022.8.16.0000
Patricia Karin Gasparotto - 57659N-PR	2136	0002309-70.2016.8.16.0047
Patrícia Kirchner Locatelli - 34450N-SC	3118	0069295-40.2022.8.16.0000
	3139	0069764-86.2022.8.16.0000
Patricia Klassen - 27974N-PR	1210	0069788-17.2022.8.16.0000
Patricia Liliana Schroeder Takaqui - 47764N-PR	3003	0068285-58.2022.8.16.0000
Patrícia Lucinda Gonçalves de Lima - 45751N-PR	0311	0068205-94.2022.8.16.0000
	0325	0068474-36.2022.8.16.0000
	0343	0068696-04.2022.8.16.0000
	0372	0068882-27.2022.8.16.0000
	0380	0068886-64.2022.8.16.0000
	0382	0068894-41.2022.8.16.0000
	0383	0068859-81.2022.8.16.0000
	0389	0068835-53.2022.8.16.0000
	0390	0068875-35.2022.8.16.0000
	0396	0069236-52.2022.8.16.0000
	0402	0069241-74.2022.8.16.0000
	0403	0069227-90.2022.8.16.0000
	0404	0069245-14.2022.8.16.0000
	0429	0069318-83.2022.8.16.0000
Patricia Mara Guimaraes - 29908N-PR	1903	0069168-05.2022.8.16.0000
Patricia Marchiore - 73660N-PR	0883	0021506-16.2021.8.16.0021
Patricia Marques de Oliveira - 89689N-PR	3149	0000141-93.2022.8.16.0206
Patricia Menezes de Oliveira - 35458N-PR	3644	0069801-16.2022.8.16.0000
Patrícia Occhi Françozo - 50875N-PR	3110	0069321-38.2022.8.16.0000
Patrícia Paiva Chemin - 79872N-PR	3980	0001534-31.2020.8.16.0042
Patricia Picini - 48496N-PR	1944	0000540-87.2020.8.16.0208
	2940	0068876-20.2022.8.16.0000
Patrícia Romero Dias Lima Graciotto - 38858N-PR	1977	0001358-36.2007.8.16.0130
Patricia Schmidt - 34684N-PR	1878	0068987-04.2022.8.16.0000
Patrick Mahmoud Assaf - 85015N-PR	1881	0069079-79.2022.8.16.0000
Paula Andrea Cuevas Gaete - 55809N-PR	1852	0011904-84.2010.8.16.0021
Paula Cassettari - 44754N-PR	1543	0069526-67.2022.8.16.0000
Paula Christina da Silva Dias - 38127N-PR	0373	0002119-90.2021.8.16.0190
	0498	0058024-34.2022.8.16.0000
	0509	0003128-87.2021.8.16.0190
	0519	0069099-70.2022.8.16.0000
	0520	0003251-85.2021.8.16.0190
	0524	0006316-88.2021.8.16.0190
	0670	0007799-56.2021.8.16.0190
Paula Cristina Carneiro Eugenio Barrim - 68968N-PR	1649	0068862-36.2022.8.16.0000
Paula Cristina Lopes Pizetta - 93275N-PR	3740	0033313-11.2016.8.16.0182
Paula Daiane Zanolla da Silva - 65594N-PR	3220	0029297-09.2021.8.16.0030
Paula Dejuli Nogueira Vilela de Carvalho - 75479N-PR	1776	0068274-29.2022.8.16.0000
Paula Goacira Maria Padilha Faria - 367281N-SP	1667	0069030-38.2022.8.16.0000
Paula Grein Del Santoro - 58146N-PR	1233	0068206-79.2022.8.16.0000
	1434	0067714-87.2022.8.16.0000
	2108	0069176-79.2022.8.16.0000
	2330	0069185-41.2022.8.16.0000
	2534	0069172-42.2022.8.16.0000
	2554	0069145-59.2022.8.16.0000
	2641	0067705-28.2022.8.16.0000
	2701	0068765-36.2022.8.16.0000
	2924	0069180-19.2022.8.16.0000
	3245	0069419-23.2022.8.16.0000
Paula Helena Konopatzki - 50150N-PR	3036	0068405-04.2022.8.16.0000
Paula Itimura - 81186N-PR	2333	0069309-24.2022.8.16.0000
Paula Letícia Neves Torre Assaiante - 32367N-PR	0253	0069281-56.2022.8.16.0000
Paula Regina Dal'alba - 54300N-PR	0547	0069428-82.2022.8.16.0000
Paula Rena Beraldo - 48102N-PR	2941	0069237-37.2022.8.16.0000
Paula Renata Lopes - 47508N-PR	0336	0000645-69.2022.8.16.0119
Paula Rodrigues Peres - 56756N-PR	0312	0067681-97.2022.8.16.0000
	1948	0069599-39.2022.8.16.0000
Paula Scomação Pereira de Carvalho - 44490N-PR	0224	0008888-06.2021.8.16.0129
Paula Vicente Rodrigues - 64312N-PR	4211	0015008-66.2014.8.16.0014
Paulina Salvador Radi - 96287N-PR	4369	0069418-38.2022.8.16.0000
Paulinne Ayme Hamada - 62959N-PR	0311	0068205-94.2022.8.16.0000
	0325	0068474-36.2022.8.16.0000
	0343	0068696-04.2022.8.16.0000
	0372	0068882-27.2022.8.16.0000
	0380	0068886-64.2022.8.16.0000
	0382	0068894-41.2022.8.16.0000
	0383	0068859-81.2022.8.16.0000
	0389	0068835-53.2022.8.16.0000
	0390	0068875-35.2022.8.16.0000
	0396	0069236-52.2022.8.16.0000
	0402	0069241-74.2022.8.16.0000
	0403	0069227-90.2022.8.16.0000
	0404	0069245-14.2022.8.16.0000
	0429	0069318-83.2022.8.16.0000
Paulino Cesar Gaspar - 30432N-PR	0448	0068150-46.2022.8.16.0000
Paulo Adriano Borges - 37184N-PR	1533	0000318-50.2021.8.16.0155
	1628	0000948-80.2020.8.16.0078
Paulo Afonso Soares Júnior - 108185N-PR	2870	0068399-94.2022.8.16.0000
Paulo Anchieta da Silva - 19285N-PR	1250	0067749-47.2022.8.16.0000
	2565	0067749-47.2022.8.16.0000
Paulo Andre Alves Resende - 32709N-PR	1341	0028212-51.2016.8.16.0001
Paulo Antonio Durães Ferraz - 79282N-PR	3482	0000078-29.2022.8.16.0122
Paulo Antonio Muller - 67090N-PR	1067	0006960-49.2019.8.16.0045
	1090	0068460-52.2022.8.16.0000
	1274	0000222-35.2021.8.16.0058
	1287	0068724-69.2022.8.16.0000
	1412	0068343-61.2022.8.16.0000
	1427	0001546-30.2021.8.16.0165
	1430	0001902-27.2021.8.16.0132
	1442	0002255-50.2020.8.16.0149
	1516	0069332-67.2022.8.16.0000
	1546	0009135-83.2021.8.16.0194
Paulo Astete da Silva - 43576N-PR	1872	0068873-65.2022.8.16.0000
Paulo Augusto do Nascimento Schön - 37559N-PR	3278	0069641-88.2022.8.16.0000
	3328	0068735-98.2022.8.16.0000
Paulo Aurélio Perez Minikowsli - 38565N-PR	0018	0000498-60.2022.8.16.0081
Paulo Cesar Carneiro - 75580N-PR	4211	0015008-66.2014.8.16.0014
Paulo Cesar da Rosa - 75032N-PR	3368	0069344-81.2022.8.16.0000
Paulo Cesar de Sousa - 19410N-PR	1061	0003065-05.2019.8.16.0070

	2510	0068761-96.2022.8.16.0000
Paulo Cesar Furlanetto Junior - 34252N-SC	2023	0068517-70.2022.8.16.0000
Paulo Cezar Babinski - 45327N-PR	3118	0069295-40.2022.8.16.0000
	3139	0069764-86.2022.8.16.0000
Paulo Cezar de Cristo - 64853N-PR	2296	0069029-53.2022.8.16.0000
Paulo Cinquetti Neto - 334004N-SP	1697	0069257-28.2022.8.16.0000
Paulo de Tarso Ribeiro de Castro - 22319N-PR	2443	0068466-59.2022.8.16.0000
Paulo Diego Guérios Cava - 58573N-PR	2149	0069453-95.2022.8.16.0000
Paulo Edson Franco - 29676N-PR	3340	0005654-95.2020.8.16.0017
Paulo Eduardo Bertoco de Souza - 72086N-PR	3492	0007720-33.2018.8.16.0077
Paulo Eduardo Fecchio dos Santos - 49252N-PR	4037	0068359-15.2022.8.16.0000
	4218	4000184-82.2022.8.16.0069
Paulo Eduardo Gomes de Souza - 85567N-PR	3193	0023030-11.2021.8.16.0001
Paulo Eduardo Medeiros - 90167N-PR	3572	0069142-07.2022.8.16.0000
Paulo Eduardo Melillo - 76940N-SP	0512	0004259-82.2021.8.16.0001
	3129	0001628-38.2022.8.16.0129
Paulo Eduardo Silva Ramos - 54014N-RS	2610	0001638-02.2021.8.16.0167
Paulo Emílio Suzuki Belisse - 83159N-PR	0553	0069556-05.2022.8.16.0000
	0698	0069566-49.2022.8.16.0000
	2978	0069553-50.2022.8.16.0000
Paulo Emilio Teixeira de Medeiros - 4083N-PR	0767	0068213-71.2022.8.16.0000
Paulo Esteves Silva Carneiro - 56840N-PR	1203	0069674-78.2022.8.16.0000
	1224	0068174-74.2022.8.16.0000
	1541	0069749-20.2022.8.16.0000
Paulo Evandro Welter - 56204N-PR	1485	0019189-37.2019.8.16.0014
Paulo Fabricio Gusso - 45420N-PR	1003	0005400-24.2017.8.16.0116/1
Paulo Felipe Zoreck - 93904N-PR	2760	0022044-91.2020.8.16.0001
Paulo Francisco Maia de Resende Lara - 250257N-SP	0183	0004384-22.2017.8.16.0185
	0273	0002601-87.2020.8.16.0185
	0322	0004356-54.2017.8.16.0185
	0436	0002600-05.2020.8.16.0185
Paulo Francisco Marcato Miranda - 51993N-PR	3827	0000046-84.2018.8.16.0018
Paulo Francisco Reis - 44660N-PR	1713	0069450-43.2022.8.16.0000
Paulo Gabriel de Souza Veiga - 105766N-PR	3559	0002961-44.2021.8.16.0037
Paulo Gabriel Medeiros de Araujo - 96135N-PR	1277	0030045-46.2018.8.16.0030
	3918	0038268-51.2019.8.16.0030
Paulo Gabriel Vilas Boas de Carvalho - 61972N-PR	1640	0001104-28.2021.8.16.0080
Paulo Gomes de Souza - 77280N-PR	0514	0003420-19.2020.8.16.0025
Paulo Gustavo Trento - 73745N-PR	0286	0069661-79.2022.8.16.0000
Paulo Habith - 71546N-PR	0984	0023584-77.2020.8.16.0001
Paulo Henrique Camargo Viveiros - 15838N-PR	1962	0069619-30.2022.8.16.0000
	2077	0068921-24.2022.8.16.0000
Paulo Henrique de Oliveira - 43442N-PR	0999	0069166-35.2022.8.16.0000
	1040	0023124-56.2018.8.16.0035
Paulo Henrique Fabris - 49069N-PR	0598	0068107-12.2022.8.16.0000
Paulo Henrique Gardemann - 25359N-PR	1419	0056354-55.2018.8.16.0014
Paulo Henrique Gonçalves - 56372N-PR	2194	0002354-03.2022.8.16.0035
Paulo Henrique Lomas de Oliveira - 71896N-PR	1705	0003588-67.2021.8.16.0160
Paulo Henrique Lopes Furtado Filho - 43321N-PR	2772	0069360-35.2022.8.16.0000
	3026	0068076-89.2022.8.16.0000
	3150	0069360-35.2022.8.16.0000
Paulo Henrique Marques - 61022N-PR	3178	0068006-72.2022.8.16.0000
Paulo Henrique Martins - 74169N-PR	3923	0008933-37.2022.8.16.0044
	4288	0051343-79.2017.8.16.0014
	4316	0002324-09.2017.8.16.0175
Paulo Henrique Montezolli - 86167N-PR	3016	0068031-85.2022.8.16.0000
Paulo Henrique Peres Gualda - 101468N-PR	1987	0007121-75.2021.8.16.0017
Paulo Henrique Petrocini - 26324N-PR	0971	0068808-70.2022.8.16.0000
	2127	0068808-70.2022.8.16.0000
	3100	0069192-33.2022.8.16.0000
Paulo Henrique Rocha Peixoto - 54004N-PR	4148	0015544-75.2022.8.16.0021
Paulo Henrique Schneider - 58713N-RS	2986	0069437-44.2022.8.16.0000
Paulo Henrique Tavares Strauhs - 80633N-PR	2084	0068646-75.2022.8.16.0000
Paulo Henrique Zaninelli Simm - 28247N-PR	2986	0069437-44.2022.8.16.0000
Paulo Hernani de Menezes Junior - 67153N-PR	0682	0069496-32.2022.8.16.0000
	0912	0068449-23.2022.8.16.0000
Paulo Hiroshi Kimura - 6876N-PR	1997	0067040-12.2022.8.16.0000
	2657	0068447-53.2022.8.16.0000
Paulo Ivo Schmidt - 60184N-PR	2018	0068253-53.2022.8.16.0000
Paulo Jean da Silva - 20542N-PA	4175	0000054-41.2020.8.16.0196
Paulo José Giaretta - 16965N-PR	0547	0069428-82.2022.8.16.0000
Paulo Jose Gozzo - 13306N-PR	1410	0068259-60.2022.8.16.0000
Paulo Justiniano de Souza - 42003N-PR	0536	0069338-74.2022.8.16.0000
	0650	0069024-31.2022.8.16.0000
Paulo Lemes de Camargo - 97118N-PR	0275	0069637-51.2022.8.16.0000
Paulo Luiz da Silva Mattos - 7688N-SC	2197	0000260-87.2019.8.16.0035
Paulo Madeira - 16756N-PR	0152	0069824-59.2022.8.16.0000
Paulo Marcelo Seixas - 38077N-PR	1522	0069203-62.2022.8.16.0000
Paulo Mayerle Queiroz - 103066N-PR	1885	0034924-50.2022.8.16.0000
Paulo Menezes Ranieri - 81111N-PR	3403	0068322-85.2022.8.16.0000
Paulo Nobuo Tsuchiya - 33116N-PR	0398	0069137-82.2022.8.16.0000
Paulo Penteado Schroeder - 90362N-PR	1542	0069547-43.2022.8.16.0000
Paulo Pereira Bichara - 85283N-PR	0893	0003910-82.2021.8.16.0097
Paulo Renato Taborda - 65408N-PR	1951	0069767-41.2022.8.16.0000
Paulo Ricardo Felsky - 53158N-SC	1148	0010320-85.2020.8.16.0035
Paulo Ricardo Santos da Rosa - 108803N-PR	3956	0003275-04.2021.8.16.0097
	4023	0004357-41.2019.8.16.0097
Paulo Ricardo Schier - 20805N-PR	1260	0022926-39.2009.8.16.0001
Paulo Roberto Adão Filho - 61973N-PR	0682	0069496-32.2022.8.16.0000
	0703	0069787-32.2022.8.16.0000
Paulo Roberto Busmester Muniz - 14325N-PR	3100	0069192-33.2022.8.16.0000
Paulo Roberto Campos Vaz - 14427N-PR	2255	0068666-66.2022.8.16.0000
Paulo Roberto Correa - 12891N-PR	4361	0069006-10.2022.8.16.0000
Paulo Roberto dos Santos - 171899N-MG	0536	0069338-74.2022.8.16.0000
Paulo Roberto dos Santos - 33243N-PR	1977	0001358-36.2007.8.16.0130
Paulo Roberto Ferreira Silveira - 18063N-PR	1200	0069528-37.2022.8.16.0000
Paulo Roberto Joaquim dos Reis - 23134N-SP	1140	0001391-58.2022.8.16.0014
	2938	0068857-14.2022.8.16.0000
Paulo Roberto Leonel Felipe - 43418N-PR	1423	0067048-86.2022.8.16.0000
Paulo Roberto Luviseti - 19987N-PR	1394	0069621-97.2022.8.16.0000
	2444	0068505-56.2022.8.16.0000
	2453	0002162-72.1995.8.16.0017
	2969	0006346-75.2022.8.16.0130
	2984	0069759-64.2022.8.16.0000
	3142	0018876-96.2021.8.16.0017
	3180	0018679-49.2018.8.16.0017
	3323	0068642-38.2022.8.16.0000
Paulo Roberto Machado Junior - 84946N-PR	3718	0026102-42.2019.8.16.0044
Paulo Roberto Magnabosco - 21496N-PR	2986	0069437-44.2022.8.16.0000
Paulo Roberto Martins - 53454N-PR	4226	0004412-15.2021.8.16.0196
Paulo Roberto Pegoraro Junior - 36723N-PR	1337	0068782-72.2022.8.16.0000
	1903	0069168-05.2022.8.16.0000
Paulo Roberto Pires - 13103N-PR	1523	0077479-45.2019.8.16.0014
Paulo Roberto Ribeiro Nalin - 18762N-PR	2937	0057491-75.2022.8.16.0000
Paulo Roberto Richardi - 52813N-PR	1052	0002510-67.2019.8.16.0076
Paulo Roberto Romano - 76028N-PR	3250	0060791-45.2022.8.16.0000
Paulo Roberto Silveira - 77729N-PR	1019	0069469-49.2022.8.16.0000
Paulo Roberto Teixeira Trino Junior - 87929N-RJ	1249	0068033-55.2022.8.16.0000
	2060	0008884-06.2022.8.16.0170
	2683	0000133-96.2022.8.16.0051
Paulo Roberto Vigna - 173477N-SP	1078	0068413-78.2022.8.16.0000
	1241	0068367-89.2022.8.16.0000
	2154	0069670-41.2022.8.16.0000
	2334	0020314-18.2021.8.16.0031
	2672	0000568-33.2022.8.16.0031
Paulo Rodrigues dos Santos - 75145N-PR	2280	0003645-42.2012.8.16.0050
Paulo Sebastiao de Souza Junior - 32942N-PR	0629	0003533-45.2018.8.16.0153
Paulo Sérgio Braga - 41734N-PR	2113	0068900-48.2022.8.16.0000
Paulo Sergio Daniel - 9173B-MT	2677	0000141-88.1999.8.16.0048
Paulo Sérgio de Oliveira Borges - 56368N-PR	2108	0069176-79.2022.8.16.0000
Paulo Sergio Fernandes da Costa - 44699N-PR	0575	0001509-87.2010.8.16.0100
	0653	0002685-04.2010.8.16.0100
Paulo Sérgio Moreira - 83286N-PR	1175	0069059-88.2022.8.16.0000
Paulo Sérgio Pscheidt Filho - 70950N-PR	4178	0000848-96.2019.8.16.0196
Paulo Sérgio Quezini - 8818N-MS	2625	0068193-80.2022.8.16.0000
	2655	0068605-11.2022.8.16.0000
Paulo Sergio Rosso - 25677N-PR	0395	0049853-59.2020.8.16.0000
Paulo Sergio Stahlschmidt Cachoeira - 25567N-PR	2743	0009916-48.2021.8.16.0019
	3062	0068599-04.2022.8.16.0000
Paulo Sergio Ubialli - 38138N-PR	3589	0001320-33.2020.8.16.0109
Paulo Sergio Uchôa Fagundes Ferraz de Camargo - 180623N-SP	0611	0068265-67.2022.8.16.0000
	2552	0068265-67.2022.8.16.0000
Paulo Smaha Junior - 81172N-PR	1354	0000851-26.2021.8.16.0117
Paulo Teixeira Martins - 52711N-PR	1209	0002423-82.2021.8.16.0160
Paulo Teixeira Morínigo - 69142A-PR	3100	0069192-33.2022.8.16.0000
Paulo Tomoyuki Aoki - 84413N-SP	1539	0005247-02.2018.8.16.0004
Paulo Turra Magni - 63284N-PR	0001	0001696-15.2020.8.16.0078
	0302	0003474-70.2021.8.16.0050
	0699	0047030-07.2019.8.16.0014/1
	0777	0003404-14.2021.8.16.0160
	0796	0001061-66.2022.8.16.0174
	1103	0068510-78.2022.8.16.0000
	1293	0004000-87.2021.8.16.0098

	2111	0005125-62.2018.8.16.0109
	2164	0001369-05.2021.8.16.0153
	2350	0005263-25.2021.8.16.0044
	2530	0015368-20.2022.8.16.0014
	2582	0002092-67.2021.8.16.0074
	2773	0004969-69.2022.8.16.0130
	2812	0005063-18.2021.8.16.0044
	3201	0002361-24.2022.8.16.0090
	3280	0015180-27.2022.8.16.0014
Paulo Vinicius Accioly Calderari da Rosa - 43134N-PR	1961	0000252-62.2018.8.16.0127
Paulo Vinicius de Barros Martins Jr. - 19608N-PR	3059	0000474-65.2009.8.16.0185
	3100	0069192-33.2022.8.16.0000
	3121	0069278-04.2022.8.16.0000
Paulo Virgilio de Carvalho Cantergiani - 39667N-PR	1284	0071491-72.2021.8.16.0014
	2929	0069242-59.2022.8.16.0000
Paulo Vitor Frosi - 78470N-PR	1022	0069458-20.2022.8.16.0000
	1025	0001799-65.2021.8.16.0117
Paulo Vitor Nazário Sermann - 76977N-PR	1197	0030769-40.2018.8.16.0001
Pedro Afonso Kairuz Manoel - 194258N-SP	3185	0000272-44.2019.8.16.0054
Pedro Antonio Coelho de Souza Furlan - 12324N-PR	1210	0069788-17.2022.8.16.0000
Pedro Antônio Pereira França - 80188N-PR	2952	0069322-23.2022.8.16.0000
Pedro Augusto Lima Gargaro - 97552N-PR	3224	0025284-40.2020.8.16.0017
Pedro Barausse Neto - 40651N-PR	1520	0003380-39.2017.8.16.0026
Pedro Barros Freitas de Oliveira - 370420N-SP	1282	0068560-07.2022.8.16.0000
Pedro Borges Alves da Silva - 67629N-PR	1961	0000252-62.2018.8.16.0127
Pedro Carlos Palma - 14380N-PR	2336	0000847-23.2009.8.16.0080
Pedro Cassimiro Queiroz Mendonca - 122897N-MG	4082	0001001-11.2022.8.16.0072
Pedro da Silva Queiroz - 9964N-PR	2298	0069050-29.2022.8.16.0000
Pedro de Noronha da Costa Bispo - 12772N-PR	0175	0002238-36.2019.8.16.0056
	0388	0001875-40.2021.8.16.0004
	0563	0004696-87.2022.8.16.0131
Pedro Eduardo Cortez Gameiro - 73853N-PR	3146	0069477-26.2022.8.16.0000
Pedro Felipe Gomes da Silva - 358806N-SP	2986	0069437-44.2022.8.16.0000
Pedro Henrique Anelli Reinaldo - 92969N-PR	0244	0001111-94.2020.8.16.0099/1
Pedro Henrique Azevedo de Araujo Goes - 61974N-PR	0623	0001872-64.2013.8.16.0134
Pedro Henrique Bandeira Sousa - 155834N-RJ	2929	0069242-59.2022.8.16.0000
Pedro Henrique Benassi Perozim - 78743N-PR	1070	0068236-17.2022.8.16.0000
	3382	0050314-52.2021.8.16.0014
Pedro Henrique Catani Ferreira Leite - 60781N-PR	1057	0008702-58.2020.8.16.0083
Pedro Henrique Cordeiro Machado - 61370N-PR	0228	0068798-26.2022.8.16.0000
	1302	0004081-36.2021.8.16.0001
Pedro Henrique de Góis - 70489N-PR	1756	0069782-10.2022.8.16.0000
Pedro Henrique de Vasconcellos - 165770N-RJ	0867	0069658-27.2022.8.16.0000
Pedro Henrique Gomes - 80026N-PR	4184	0009015-02.2021.8.16.0045
Pedro Henrique Gomes Muniz - 92049N-PR	3100	0069192-33.2022.8.16.0000
Pedro Henrique Pandolfi Seixas - 33242N-ES	1226	0068179-96.2022.8.16.0000
Pedro Henrique Pereira - 73644N-PR	0795	0058555-15.2021.8.16.0014
	1425	0012059-30.2018.8.16.0014
Pedro Henrique Pittella de Souza Leite - 176404N-RJ	2086	0068878-87.2022.8.16.0000
Pedro Henrique Ribeiro dos Santos - 80346N-PR	4077	4004315-51.2022.8.16.4321
Pedro Henrique Souza - 39933N-PR	2943	0068908-25.2022.8.16.0000
Pedro Henrique Zacarquim Siqueira - 67839N-PR	0826	0068389-50.2022.8.16.0000
	1105	0068389-50.2022.8.16.0000
	1349	0069290-18.2022.8.16.0000
Pedro Holtz Spina - 72228N-PR	0953	0010992-04.2020.8.16.0194
Pedro Ivan Vasconcelos Hollanda - 29150N-PR	0497	0068845-97.2022.8.16.0000
Pedro Jacob Ianesko - 34927N-PR	1978	0065480-35.2022.8.16.0000
Pedro Junior dos Santos da Silva - 46809N-PR	2840	0067761-61.2022.8.16.0000
Pedro Luís Ferreira da Silva Corrêa e Castro - 200981N-RJ	0611	0068265-67.2022.8.16.0000
	2552	0068265-67.2022.8.16.0000
Pedro Luiz Marques - 17866N-PR	3785	0001767-28.2022.8.16.0084
Pedro Luiz Pichetti - 101427N-PR	1635	0003142-54.2021.8.16.0131
	1880	0011445-91.2020.8.16.0131
Pedro Montanini Neto - 84923N-PR	2293	0068755-89.2022.8.16.0000
Pedro Octávio Gomes de Oliveira - 45563N-PR	4327	0069516-23.2022.8.16.0000
Pedro Ortiz - 106446N-PR	2896	0006007-59.2021.8.16.0031
Pedro Parolin Teixeira - 80552N-PR	0448	0068150-46.2022.8.16.0000
Pedro Paulo Pamplona - 4660N-PR	3100	0069192-33.2022.8.16.0000
	3145	0069543-06.2022.8.16.0000
Pedro Rafael Thomé Pacheco - 45618N-PR	2960	0019492-37.2012.8.16.0001
Pedro Repinaldo Gebara - 81036N-PR	3903	0052908-39.2021.8.16.0014
Pedro Rogério Pinheiro Zunta - 33570N-PR	0516	0002625-76.2020.8.16.0004
Pedro Sergio Fialdini Filho - 137599N-SP	0932	0001587-41.2020.8.16.0194
Pedro Sinhori - 57535N-PR	3465	0001256-69.2018.8.16.0181
Pedro Torelly Bastos - 69271A-PR	1225	0068054-31.2022.8.16.0000
Pedro Vertuan Batista de Oliveira - 56059N-PR	0572	0068084-66.2022.8.16.0000
Pedro Vitor Botan Cíceri - 77798N-PR	3377	0069662-64.2022.8.16.0000
Penelopy Tuller Oliveira Freitas Almirão - 35804N-PR	0885	0011175-11.2016.8.16.0001
	2089	0068999-18.2022.8.16.0000
Pericles Landgraf Araujo de Oliveira - 18294N-PR	2458	0068537-61.2022.8.16.0000
Peter Jürgen Kelter - 49329N-PR	3404	0000903-59.2017.8.16.0053
	3458	0040164-80.2019.8.16.0014
Peterson Antunes Toledo - 83578N-PR	4379	0068660-59.2022.8.16.0000
Peterson do Carmo Freitas - 86726N-PR	1662	0068904-85.2022.8.16.0000
Petruska Laginski Groth - 26364N-PR	1161	0000840-32.2019.8.16.0128
Philipi de Oliveira - 90648N-PR	2625	0068193-80.2022.8.16.0000
	2655	0068605-11.2022.8.16.0000
Philippe Seelig Rodakovski - 90684N-RS	1430	0001902-27.2021.8.16.0132
Phillipe Fabricio de Mello - 48453N-PR	1342	0019363-03.2010.8.16.0001
Phillipe Ferreira da Silva Ingenito - 64194N-PR	3566	0004515-63.2019.8.16.0011
Phillipe Moreira Baltazar - 47311N-PR	0857	0023251-62.2019.8.16.0001
Piero Mocelim - 112611N-PR	1921	0069217-46.2022.8.16.0000
Pierri Lourenço da Silva - 71416B-PR	0939	0034413-25.2017.8.16.0001
Pietro Arnaud Santos da Silva - 84948N-PR	1797	0068203-27.2022.8.16.0000
	3405	0019018-36.2017.8.16.0019
Pio e Albini Advogados - 10579SA-PR	1945	0069587-25.2022.8.16.0000
Piramon Araujo - 46737N-PR	2246	0068673-58.2022.8.16.0000
Platiní de Sousa Rocha - 24568N-PB	3858	0068380-88.2022.8.16.0000
Plínio Luiz Bonança - 24449N-PR	2097	0068896-11.2022.8.16.0000
	2535	0069083-19.2022.8.16.0000
Pol Luí Bernardon Oliveira - 87605N-PR	3373	0069440-96.2022.8.16.0000
Poliana de Souza Cardoso - 63094N-PR	1161	0000840-32.2019.8.16.0128
Poliana Lemes Cardoso - 105032N-PR	3495	0068563-59.2022.8.16.0000
Poliana Maria Bilches Costa - 100980N-PR	3519	0002318-73.2021.8.16.0203
Poliana Poltronieri - 24475N-MT	1621	0066548-46.2020.8.16.0014
Poliane Mariel Novodvorski - 71794N-PR	2021	0068526-32.2022.8.16.0000
Poliany Crevelaro Favarin - 65699N-PR	1531	0002709-27.2018.8.16.0108
	2441	0068442-31.2022.8.16.0000
Pollyanna Sossella - 98710N-PR	0431	0001316-58.2012.8.16.0179
Polyane Denobi - 38762N-PR	0638	0010073-43.2021.8.16.0044
Prachedes Gonçalves da Silva - 102758N-PR	0684	0010915-15.2020.8.16.0058
Pricila Benante Borges Dias - 59187N-PR	2084	0068646-75.2022.8.16.0000
Priscila Bernardino da Fonseca - 29208N-PR	3016	0068031-85.2022.8.16.0000
Priscila Bovolin Pelanda - 50343N-PR	0480	0001599-13.2020.8.16.0014
	0699	0047030-07.2019.8.16.0014/1
Priscila Campanini - 30427N-PR	2949	0069032-08.2022.8.16.0000
	3092	0069032-08.2022.8.16.0000
Priscila Carolina Alves - 81709N-PR	1806	0009130-95.2012.8.16.0026
Priscila Cristina Miranda da Silva - 87443N-PR	2012	0067647-25.2022.8.16.0000
Priscila Dalcomuni - 16054N-SC	0130	0003933-89.2016.8.16.0004
Priscila de Sousa Dias - 84102N-PR	0722	0000317-71.2021.8.16.0056
Priscila Esperança Pelandré - 45941N-PR	1302	0004081-36.2021.8.16.0001
	2414	0068202-42.2022.8.16.0000
Priscila Ferreira Blanc - 16667N-PR	0163	0068351-38.2022.8.16.0000
	0189	0001259-09.2022.8.16.0173
	1161	0000840-32.2019.8.16.0128
Priscila Heloisa Ferreira de Souza - 108395N-PR	1572	0068339-24.2022.8.16.0000
Priscila Julieta Badaró de Paula e Silva - 68882N-PR	3595	0002087-36.2015.8.16.0145
Priscila Kei Sato - 42074N-PR	0992	0003508-14.2013.8.16.0054
	2298	0069050-29.2022.8.16.0000
	2783	0010238-93.2019.8.16.0001
	2859	0068223-18.2022.8.16.0000
	2922	0069007-92.2022.8.16.0000
	3064	0068756-74.2022.8.16.0000
Priscila Lucia Feyth - 92379N-PR	0590	0068432-84.2022.8.16.0000
	1888	0069117-91.2022.8.16.0000
Priscila Maria Monteiro Coelho Borges - 257099N-SP	0028	0068468-29.2022.8.16.0000
Priscila Moreira Marcondes - 85406N-PR	1413	0067975-52.2022.8.16.0000
Priscila Orippade Araujo Vianna - 67000A-PR	1543	0069526-67.2022.8.16.0000
Priscila Palma - 76873N-PR	3606	0000199-13.2022.8.16.0169
	3810	0001854-25.2019.8.16.0169
Priscila Piovesan Kohlrausch Bartholo - 100428N-PR	1738	0069591-62.2022.8.16.0000
Priscila Rosa Lima Schulz - 63970N-PR	2461	0001666-16.2021.8.16.0087/1
Priscila Toazza Corrêa - 116374N-RS	0418	0069057-21.2022.8.16.0000
	0660	0069057-21.2022.8.16.0000
	2894	0068790-49.2022.8.16.0000
	3206	0068758-44.2022.8.16.0000
Priscilla de Held Mena Barreto Silveira - 154087N-SP	2955	0014994-80.2021.8.16.0000
Priscilla Galli Silva - 61530N-PR	1185	0000773-32.2017.8.16.0130
Priscilla Sestrem Karpinski - 37477N-PR	3508	0001072-82.2022.8.16.0146
Protógenes Marques Guimarães Neto - 71164N-PR	0928	0068315-93.2022.8.16.0000
	0977	0068906-55.2022.8.16.0000
Querolene Ranie Roana de Jesus - 96899N-PR	0684	0010915-15.2020.8.16.0058

Rachel Boechat Luppi Ruiz - 30034N-PR	2921	0039890-19.2019.8.16.0014
Rafael Agostinelli Mendes - 209974N-SP	0204	0013350-84.2017.8.16.0116
Rafael Algusto Casciola - 75678N-PR	1423	0067048-86.2022.8.16.0000
Rafael Alves Feiertag - 93836N-PR	1507	0010372-62.2021.8.16.0030
Rafael Andrigo Tschoke - 59658N-PR	0945	0068737-68.2022.8.16.0000
Rafael Antonio da Silva - 244223N-SP	2836	0067346-78.2022.8.16.0000
Rafael Antonio de Oliveira - 96500N-PR	4296	0008847-69.2019.8.16.0077
Rafael Antonio Palomares - 56812N-PR	3669	0068342-76.2022.8.16.0000
Rafael Antonio Pinto Ribeiro - 102721N-PR	4263	0003337-72.2020.8.16.0196
Rafael Augusto de Oliveira Diniz - 309979N-SP	1462	0068668-36.2022.8.16.0000
Rafael Augusto Martins - 99035N-PR	3703	0068316-78.2022.8.16.0000
	3977	0069766-56.2022.8.16.0000
Rafael Augusto Silva Domingues - 34817N-PR	0159	0006227-46.2018.8.16.0004
	0264	0004931-86.2018.8.16.0004
	0425	0001963-43.2019.8.16.0103
	0681	0069445-21.2022.8.16.0000
Rafael Avanzi Pravato - 55621A-PR	1399	0068093-28.2022.8.16.0000
Rafael Baggio Berbicz - 32819N-PR	1135	0068800-93.2022.8.16.0000
Rafael Barreto Bornhausen - 42369A-PR	0397	0006048-68.2020.8.16.0190
Rafael Barroso Fontelles - 119910N-RJ	1970	0070249-64.2010.8.16.0014/2
Rafael Bello Zimath - 18311N-SC	0048	0008362-02.2016.8.16.0004
Rafael Bicca Machado - 72967A-PR	0353	0068648-45.2022.8.16.0000
Rafael Bucco Rossot - 43538N-PR	3028	0068214-56.2022.8.16.0000
	3086	0068872-80.2022.8.16.0000
Rafael Carlos da Silva - 112719N-PR	0916	0007449-34.2020.8.16.0148
Rafael Cielici Pires - 55415N-PR	1523	0077479-45.2019.8.16.0014
Rafael Comar Alencar - 41585N-PR	2367	0069531-89.2022.8.16.0000
	2598	0069525-82.2022.8.16.0000
Rafael Cotlinski Canzan - 31570N-PR	0896	0010519-69.2007.8.16.0001
Rafael Coutinho - 69845N-PR	2415	0068327-10.2022.8.16.0000
Rafael Crispino Vianna - 82409N-PR	2469	0002803-97.2018.8.16.0035
	2793	0069341-29.2022.8.16.0000
Rafael Custódio Muchiuti - 48432N-PR	2929	0069242-59.2022.8.16.0000
Rafael da Silva Gomes - 54617N-PR	1064	0000668-18.2021.8.16.0194
	1473	0008333-77.2021.8.16.0035
Rafael de Araújo Mazepa - 52146N-PR	0643	0005433-20.2021.8.16.0004
	0908	0068170-37.2022.8.16.0000
Rafael de Britez Costa Pinto - 36588N-PR	3278	0069641-88.2022.8.16.0000
	3328	0068735-98.2022.8.16.0000
Rafael de Castro Magalhães - 832867212D-RO	1884	0048056-77.2022.8.16.0000
Rafael de Lima Felcar - 50673N-PR	2917	0012387-02.2018.8.16.0194
Rafael de Moraes Reis - 105691N-PR	1837	0068789-64.2022.8.16.0000
Rafael de Oliveira Guimaraes - 35979N-PR	2008	0068120-11.2022.8.16.0000
	2538	0014286-27.2017.8.16.0014
	2635	0068112-34.2022.8.16.0000
	2943	0068908-25.2022.8.16.0000
	3016	0068031-85.2022.8.16.0000
Rafael de Souza Silva - 44296N-PR	2428	0043414-19.2022.8.16.0014
	2806	0029867-09.2022.8.16.0014
Rafael Déo da Silva - 56001N-PR	3671	0068369-59.2022.8.16.0000
Rafael Diogo Diógenes Lemos - 107834N-PR	2904	0002512-63.2018.8.16.0014
Rafael Dogo Pompeu - 225328N-SP	0656	0010175-35.2015.8.16.0025
Rafael Eduardo Bernartt - 33792N-PR	1132	0068780-05.2022.8.16.0000
	1152	0014091-42.2021.8.16.0001
	3313	0068341-91.2022.8.16.0000
Rafael Eny - 324211N-SP	2332	0009024-82.2021.8.16.0038
Rafael Fabricio de Melo - 41919N-PR	3505	0000558-54.2013.8.16.0079/1
Rafael Felipe Cita - 54385N-PR	0091	0010154-23.2020.8.16.0045
	0321	0068482-13.2022.8.16.0000
	0476	0068584-35.2022.8.16.0000
	0593	0068469-14.2022.8.16.0000
	3029	0001524-41.2021.8.16.0045
Rafael Felipe Moreira Forin - 94638N-PR	4310	4002965-48.2022.8.16.0014
Rafael Fernando Amódio Millarch - 76923N-PR	1434	0067714-87.2022.8.16.0000
Rafael Fernando Portela - 54780N-PR	1079	0068197-20.2022.8.16.0000
	1558	0000995-19.2019.8.16.0004
	2993	0006883-86.2007.8.16.0004
Rafael Ferreira Dall'amico - 93466N-PR	3478	0068556-67.2022.8.16.0000
Rafael Ferreira Lima - 40260N-PR	2928	0001516-67.2019.8.16.0099
Rafael Fochesatto Martins - 25388N-SC	2031	0068535-91.2022.8.16.0000
Rafael Franco de Lima - 303547N-SP	2625	0068193-80.2022.8.16.0000
	2655	0068605-11.2022.8.16.0000
Rafael Furtado Ayres - 17380N-DF	1085	0020761-96.2021.8.16.0001
Rafael Gadotti - 52769N-SC	3543	0000073-89.2021.8.16.0106
Rafael Gimenes Resquetti - 67925N-PR	2828	0001676-77.2021.8.16.0049
Rafael Godoy Zanicotti - 33938N-PR	2929	0069242-59.2022.8.16.0000
Rafael Gonçalves de Almeida - 84137N-PR	3945	0006406-68.2019.8.16.0028
Rafael Guedes de Castro - 42484N-PR	0665	0016833-74.2016.8.16.0014
Rafael Guimarães Santos - 79184N-PR	1585	0008082-10.2021.8.16.0019
Rafael Jazar Alberge - 35156N-PR	3665	0021748-33.2020.8.16.0013
Rafael Jean Tirapelle - 76857N-PR	2180	0050963-51.2020.8.16.0014
Rafael Jorge Pinhatti - 75289N-PR	4032	0001281-58.2012.8.16.0160
Rafael José Neves - 73737N-PR	3998	0037001-44.2019.8.16.0030
Rafael Knorr Lippmann - 38872N-PR	1887	0017815-35.2010.8.16.0035
Rafael Leite Mastronardi - 79209N-PR	0448	0068150-46.2022.8.16.0000
	2819	0069616-75.2022.8.16.0000
Rafael Leone Guarilha Colli - 82356N-PR	4211	0015008-66.2014.8.16.0014
Rafael Lima Torres - 39471N-PR	3664	0001604-44.2020.8.16.0011
Rafael Loiola Cardoso - 47415N-PR	0675	0009846-64.2016.8.16.0194
	3261	0006625-89.2021.8.16.0035
Rafael Luis Nadaline - 32758N-PR	4234	0068548-90.2022.8.16.0000
Rafael Macedo Roque - 63080N-PR	3007	0068354-90.2022.8.16.0000
Rafael Marçal Araújo - 33050N-PR	2037	0068641-53.2022.8.16.0000
Rafael Mariano Scalon Kurzac - 55640N-PR	3701	0003741-90.2020.8.16.0013
Rafael Marques Gandolfi - 25765N-PR	3208	0068722-02.2022.8.16.0000
	3210	0005850-80.2021.8.16.0033
	3353	0020311-32.2013.8.16.0035
	3360	0012347-27.2009.8.16.0035
	3361	0007545-25.2005.8.16.0035
Rafael Marques Granados - 111579N-PR	3146	0069477-26.2022.8.16.0000
Rafael Miranda Santos - 22550N-MT	4347	0069790-84.2022.8.16.0000
Rafael Moreira Gomes - 77189N-PR	0054	0000736-81.2018.8.16.0158
Rafael Munhoz de Mello - 25700N-PR	0680	0069256-43.2022.8.16.0000
Rafael Nikolas de Melo - 113123N-PR	1958	0069738-88.2022.8.16.0000
	2963	0069501-54.2022.8.16.0000
Rafael Oliveira de Carvalho - 43516N-PR	0178	0068492-57.2022.8.16.0000
Rafael Pordeus Costa Lima Neto - 23599N-CE	2128	0069396-77.2022.8.16.0000
	3351	0020825-09.2021.8.16.0001
Rafael Porto Lovato - 63597N-PR	0708	0002768-02.2019.8.16.0004/1
	0882	0004793-29.2021.8.16.0194
	1424	0020596-20.2019.8.16.0001
	1891	0004793-29.2021.8.16.0194
	3000	0013595-47.2020.8.16.0001
Rafael Ribeiro Gonçalves Miranda - 411824N-SP	2864	0068235-32.2022.8.16.0000
	2929	0069242-59.2022.8.16.0000
Rafael Rodrigues Cordeiro - 50767N-SC	3149	0000141-93.2022.8.16.0206
Rafael Rodrigues Rezende Leite - 135254N-RJ	1383	0008280-13.2022.8.16.0019
Rafael Santana Frizon - 89542N-PR	4279	0023840-52.2018.8.16.0013
Rafael Santos Martins - 74033N-PR	3146	0069477-26.2022.8.16.0000
Rafael Savaris Ghellere - 31881N-PR	1562	0004567-94.2022.8.16.0030
Rafael Soldera Dallek - 20688N-MT	1618	0067965-08.2022.8.16.0000
Rafael Stelle - 44544N-PR	3896	0014147-16.2020.8.16.0129
	4069	0011364-51.2020.8.16.0129
Rafael Verissimo Siquerolo - 65740N-PR	3288	0067341-56.2022.8.16.0000
Rafael Vinícius Dantas Barossi - 108890N-PR	0998	0000439-81.2022.8.16.0175
Rafael Viva Gonzalez - 43367N-PR	1465	0002828-03.2021.8.16.0069
Rafael Wainstein Zinn - 58597N-RS	3016	0068031-85.2022.8.16.0000
Rafael Yonekura - 50959N-PR	1639	0068651-97.2022.8.16.0000
Rafaela Emilia Duarte - 83399N-PR	4050	0004060-53.2011.8.16.0052
Rafaela Fardin Rosa - 75703N-PR	2929	0069242-59.2022.8.16.0000
	2986	0069437-44.2022.8.16.0000
	3017	0068143-54.2022.8.16.0000
	3116	0069412-31.2022.8.16.0000
Rafaela Lanutte Ferreira - 87227N-PR	1339	0000306-45.2022.8.16.0173
	2391	0008459-67.2022.8.16.0173
	2479	0004949-80.2021.8.16.0173
	2830	0010291-72.2021.8.16.0173
Rafaela Mara Barros Solek Teixeira - 51833N-PR	0291	0069682-55.2022.8.16.0000
Rafaela Miranda França de Paula Azevedo - 86983N-PR	1644	0005297-03.2017.8.16.0153
Rafaela Pessali Gonçalves - 77212N-PR	2556	0069299-77.2022.8.16.0000
	2771	0069301-47.2022.8.16.0000
Rafaela Polydoro Kuster - 45057N-PR	1107	0000637-02.2016.8.16.0120
	1136	0009346-43.2020.8.16.0069
	1482	0004652-54.2019.8.16.0105
Rafaela Terres - 104619N-PR	3885	0000961-33.2020.8.16.0158
Rafaela Wanderley Brito - 97592N-PR	2227	0003659-91.2003.8.16.0001
Rafaella Cibelly Gomes Cogrossi - 78945N-PR	0527	0020581-90.2021.8.16.0030
	1171	0007743-18.2021.8.16.0030
Rafaella do Nascimento Pereira Menegassi - 66635N-PR	4007	0001507-89.2019.8.16.0072
Rafaella Nátaly Fácio - 103999N-PR	2851	0067711-35.2022.8.16.0000
Raffael Antonio Casagrande - 32049N-SC	0803	0068793-04.2022.8.16.0000
	0982	0000714-45.2021.8.16.0052
	1054	0008011-84.2013.8.16.0052

	1694	0008011-84.2013.8.16.0052
Raffael Santos Benassi - 44338N-PR	4299	0069189-78.2022.8.16.0000
Raggi Feguri Filho - 33315N-PR	3338	0068905-70.2022.8.16.0000
Raiany Cristina de Oliveira - 97491N-PR	0956	0000055-84.2021.8.16.0133
	3376	0003749-09.2019.8.16.0173
Raissa Bressanim Tokunaga - 95431N-PR	1467	0006016-14.2021.8.16.0001
	2686	0001828-90.2022.8.16.0017
Raissa Cortez Sanches - 85538N-PR	1818	0068506-41.2022.8.16.0000
Raissa de Cavassin Milanezi - 75769N-PR	3562	0001499-26.2022.8.16.0196
Raíssa Quintino de Paula Xavier - 81981N-PR	3570	0000449-81.2021.8.16.0104
Raiza de Oliveira Grandino - 67252N-PR	4202	0000852-11.2018.8.16.0054
Ralph Everton Fontes - 327757N-SP	1001	0069152-51.2022.8.16.0000
Ralph Pereira Macorim - 46123N-PR	0489	0014974-26.2021.8.16.0021
	2115	0069265-05.2022.8.16.0000
	2514	0068979-27.2022.8.16.0000
	2625	0068193-80.2022.8.16.0000
	2655	0068605-11.2022.8.16.0000
Ramiro Martins Luiz Zandoná - 45084N-PR	0990	0001886-15.2020.8.16.0001
Ramon Ouais Santos - 61948N-PR	2905	0030325-34.2019.8.16.0013
Rangel Pigatto de Goes - 45565N-PR	0496	0031708-92.2020.8.16.0019
Raphael Augusto Knopik - 109600N-PR	2171	0015905-89.2021.8.16.0001
	3276	0069743-13.2022.8.16.0000
Raphael Ayres de Moura Chaves - 16077N-CE	0651	0020686-35.2019.8.16.0031
Raphael Bruno Amaral Silva - 49709N-PE	2986	0069437-44.2022.8.16.0000
Raphael de Souza Vieira - 46156N-PR	0819	0069085-86.2022.8.16.0000
Raphael Dias Sampaio - 24315N-PR	0282	0006054-95.2021.8.16.0075
Raphael Francisco Dubrini dos Santos - 61355N-PR	0295	0069629-74.2022.8.16.0000
	4035	0068473-51.2022.8.16.0000
Raphael Gomes Condado - 55563N-PR	1414	0068209-34.2022.8.16.0000
	2789	0037012-53.2021.8.16.0014
	3211	0068820-84.2022.8.16.0000
Raphael Santos Feliz - 61824N-PR	1590	0002003-58.2019.8.16.0189
Raphael Viana Couto - 49973N-PR	4369	0069418-38.2022.8.16.0000
Raphael Vicente Quint - 52385N-RS	1269	0068609-48.2022.8.16.0000
Raphael Wotkoski - 62783N-PR	1079	0068197-20.2022.8.16.0000
	1558	0000995-19.2019.8.16.0004
	2993	0006883-86.2007.8.16.0004
Raphaela Salomão Kourani - 105849B-PR	1787	0068241-39.2022.8.16.0000
Raphaelle Christiane Cruz Lima Rocha - 71278N-PR	3116	0069412-31.2022.8.16.0000
Raphaelle Melissa Carneiro - 108696N-PR	2680	0001288-32.2021.8.16.0161
Raquel Beatriz Sangaletti Lavratti - 18646N-PR	1504	0069049-44.2022.8.16.0000
Raquel Cabrera Borges - 13896N-PR	1954	0069904-49.2020.8.16.0014
Raquel Cristina Kiefer - 97735N-PR	2098	0068751-52.2022.8.16.0000
	3346	0068803-48.2022.8.16.0000
Raquel de Jesus Silva Rebello - 28880N-PR	2887	0002132-54.2019.8.16.0095
Raquel Gaspar Valle - 90515N-PR	1294	0025193-56.2020.8.16.0014
Raquel Gonçalves Nunes - 40400N-PR	0880	0004156-91.2019.8.16.0083
Raquel Mercedes Motta - 30487N-PR	0491	0029741-56.2022.8.16.0014
	2486	0068777-50.2022.8.16.0000
Raquel Polster Lemgruber Taborda - 83664N-PR	2946	0069022-61.2022.8.16.0000
Raquel Regina Bento Farah - 29194N-PR	3552	0000491-70.2020.8.16.0006
Raquel Ruaro de Meneghi Michelon - 48145N-RS	2859	0068223-18.2022.8.16.0000
	2922	0069007-92.2022.8.16.0000
Raul Aniz Assad - 15388N-PR	2986	0069437-44.2022.8.16.0000
Raul Aparecido Nogueira - 73055N-PR	2215	0068184-21.2022.8.16.0000
Raul Infante Lessa - 10576N-PR	0481	0068656-22.2022.8.16.0000
	0634	0009330-27.2001.8.16.0014
Raul Mazza do Nascimento - 1665N-PR	1340	0001747-71.2017.8.16.0194
Raul Miorali Sant'ana - 85548N-PR	0528	0069092-78.2022.8.16.0000
	0808	0069003-55.2022.8.16.0000
	2370	0069609-83.2022.8.16.0000
	2678	0068681-35.2022.8.16.0000
	2962	0056006-11.2020.8.16.0000
Rayssa Samara Benck Caldeira - 71138N-PR	1082	0068185-06.2022.8.16.0000
Rebeca Cristina Silva Pinto - 95232N-PR	3217	0001063-38.2022.8.16.0044
Rebeca Fabiolla Gonçalves - 74448N-PR	4221	0068490-87.2022.8.16.0000
Rebeca Soares Trindade - 49145N-PR	2547	0000363-26.1999.8.16.0058
Rebeca Valente Niero - 111710N-PR	2387	0069653-05.2022.8.16.0000
Rebeca Vasconcelos Benvindo - 12463N-PI	3389	0069374-19.2022.8.16.0000
Regeane Brito de Oliveira - 83954N-PR	1590	0002003-58.2019.8.16.0189
Regiane Binhara Esturilio - 27100N-PR	3036	0068405-04.2022.8.16.0000
Regiane do Carmo Barbosa - 103953N-PR	4182	0006890-69.2022.8.16.0031
Regiane Portella Gomes - 69093N-PR	0557	0069403-69.2022.8.16.0000
	1693	0001799-23.2021.8.16.0034
Regicláudio Calado de Lima - 59702N-PR	1269	0068609-48.2022.8.16.0000
	1487	0037681-09.2021.8.16.0014
Regilda Miranda Heil Ferro - 18742N-PR	1157	0043845-08.2017.8.16.0021
	1517	0001798-86.2018.8.16.0052
Regina Beatriz Fachinello Mazzochin - 78277N-PR	0399	0001908-95.2017.8.16.0060
Regina Dobrzanski - 106696N-PR	0797	0008206-90.2021.8.16.0019
Regina Maria Facca - 3246N-SC	2271	0001587-75.2019.8.16.0194
	2389	0069623-67.2022.8.16.0000
Reginaldo Aparecido de Almeida - 98532N-PR	4255	0013273-80.2021.8.16.0069
Reginaldo Caselato - 46563N-PR	2092	0004170-93.2020.8.16.0098
	2289	0000917-31.2022.8.16.0162
	2460	0000675-72.2022.8.16.0162
	2472	0001180-54.2021.8.16.0047
	2642	0000106-62.2021.8.16.0047
	2662	0000412-31.2021.8.16.0047
Reginaldo Fabricio dos Santos - 42002N-PR	0536	0069338-74.2022.8.16.0000
	0650	0069024-31.2022.8.16.0000
Reginaldo Mazzetto Moron - 23355N-PR	1763	0000748-20.2020.8.16.0128
Reginaldo Monticelli - 16445N-PR	0084	0016419-66.2022.8.16.0014
	1280	0006051-42.2015.8.16.0014
Reginaldo Nogueira Guimarães Junior - 44032N-PR	1079	0068197-20.2022.8.16.0000
	1558	0000995-19.2019.8.16.0004
	2993	0006883-86.2007.8.16.0004
Reginaldo Ribas - 45137N-PR	3904	0024151-82.2014.8.16.0013
Régis Cotrin Abdo - 48216N-PR	1425	0012059-30.2018.8.16.0014
Regis Tocach - 33048N-PR	0198	0068708-18.2022.8.16.0000
Reinaldo Ignacio Alves - 8499N-PR	0481	0068656-22.2022.8.16.0000
Reinaldo Ignacio Alves Junior - 45659N-PR	1012	0053188-10.2021.8.16.0014
Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR	1065	0003500-19.2021.8.16.0131
	1091	0068144-39.2022.8.16.0000
	1123	0001957-63.2021.8.16.0039
	1347	0000779-91.2022.8.16.0153
	1381	0013019-91.2019.8.16.0194
	1549	0018720-30.2019.8.16.0001
	1985	0002229-08.2022.8.16.0044
	2062	0010438-98.2021.8.16.0173
	2693	0022927-04.2021.8.16.0001
	2694	0037656-09.2020.8.16.0021
	2831	0004849-41.2019.8.16.0159
	3100	0069192-33.2022.8.16.0000
Reinaldo Orejana Faria - 78336N-PR	3589	0001320-33.2020.8.16.0109
Reinaldo Stefano Cerezini Rodrigues - 51671N-PR	3741	0009593-39.2014.8.16.0035
Rejane Castilho Sinhori - 80761N-PR	1673	0069054-66.2022.8.16.0000
	1755	0069054-66.2022.8.16.0000
Renan Augusto Loyo - 97837N-PR	2370	0069609-83.2022.8.16.0000
Renan da Costa Coelho - 72579N-PR	2435	0001372-23.2022.8.16.0056
Renan Felipe Wistuba - 75713N-PR	2033	0025062-23.2017.8.16.0035/1
Renan Ferrão Barcellos - 53998N-PR	2986	0069437-44.2022.8.16.0000
Renan Henrique da Silva Reis - 73857N-PR	3766	0000404-76.2019.8.16.0127
Renan Henrique Gasparello de Andrade - 85395N-PR	3316	0068518-55.2022.8.16.0000
Renan Henrique Vieira - 82810N-PR	4071	0001161-17.2019.8.16.0080
Renan Lemos Villela - 71092A-PR	2080	0068977-57.2022.8.16.0000
Renan Pacheco Canto - 85588N-PR	3521	0000041-61.2020.8.16.0125
	3614	0009657-51.2020.8.16.0031
Renan Romão Barcala - 80960N-PR	2997	0002071-83.2021.8.16.0109
Renan Rubio Aleixo Rodrigues - 75039N-PR	0881	0010022-28.2019.8.16.0165
Renan Thome de Souza Vestina - 320056N-SP	1623	0068045-69.2022.8.16.0000
	1801	0068045-69.2022.8.16.0000
Renan Vinicius de Oliveira Soares - 103212N-PR	1930	0069196-70.2022.8.16.0000
	3731	0004952-37.2018.8.16.0077
	3895	0007149-62.2018.8.16.0077
	4289	4000645-30.2022.8.16.0077
Renata Antoniassi Veronez - 51484N-PR	1908	0069298-92.2022.8.16.0000
	2872	0019622-80.2015.8.16.0014
Renata Antunes Garcia - 36163N-PR	1101	0068524-62.2022.8.16.0000
	1471	0068799-11.2022.8.16.0000
Renata Bork - 67192N-PR	0832	0001741-29.2021.8.16.0031
	1542	0069547-43.2022.8.16.0000
Renata Brunoro Camilli - 65876N-PR	1592	0068476-06.2022.8.16.0000
Renata Carmona de Paula Machado - 55558N-PR	1093	0020853-06.2019.8.16.0014
Renata Caroline Kroska - 58096N-PR	0610	0001839-93.2021.8.16.0037
Renata Caroline Talevi da Costa - 39849N-PR	0487	0003344-81.2021.8.16.0179
	0608	0068591-27.2022.8.16.0000
	1157	0043845-08.2017.8.16.0021
	2911	0068849-37.2022.8.16.0000
	2946	0069022-61.2022.8.16.0000
	3021	0001705-32.2022.8.16.0134
Renata Carvalho Kobus - 63807N-PR	0098	0068815-62.2022.8.16.0000
Renata Cattini Maluf Aguirre - 117938N-SP	3100	0069192-33.2022.8.16.0000
Renata Farah Pereira de Castro - 39676N-PR	1188	0006262-81.2019.8.16.0194

	1444	0068543-68.2022.8.16.0000
	1925	0056895-91.2022.8.16.0000
Renata Fernanda Cossa - 100469N-PR	1567	0068362-67.2022.8.16.0000
Renata Fernandes Silva - 59137N-PR	0673	0069268-57.2022.8.16.0000
Renata Fonseca - 73103N-PR	1781	0068221-48.2022.8.16.0000
Renata Gonçalves Pimentel - 11980N-MS	2776	0069279-86.2022.8.16.0000
Renata Kawassaki Siqueira - 19364N-PR	0180	0067415-13.2022.8.16.0000
	0338	0067415-13.2022.8.16.0000
	2904	0002512-63.2018.8.16.0014
Renata Leite Gonçalves - 90875N-PR	1579	0068215-41.2022.8.16.0000
Renata Mafioletti Salvador - 96344N-PR	1503	0012025-60.2019.8.16.0001
Renata Miranda Duarte - 106689N-MG	1968	0069819-37.2022.8.16.0000
Renata Nascimento Vieira Sanches - 35982N-PR	1161	0000840-32.2019.8.16.0128
Renata Paccola Mesquita - 50980N-PR	3288	0067341-56.2022.8.16.0000
Renata Pompeo da Silva - 65560N-PR	0200	0002742-56.2009.8.16.0100
	0288	0069780-40.2022.8.16.0000
	0290	0069784-77.2022.8.16.0000
	0653	0002685-04.2010.8.16.0100
	4367	0069838-43.2022.8.16.0000
Renata Rafaela Gomes Ywanaga - 52717N-PR	1161	0000840-32.2019.8.16.0128
Renata Ribas Lara - 57163N-PR	1589	0000365-98.2021.8.16.0195
	1937	0069570-86.2022.8.16.0000
Renata Rodrigues Rossetti - 78385N-PR	1914	0069267-72.2022.8.16.0000
Renata Segalla - 102470N-PR	2295	0068985-34.2022.8.16.0000
Renata Senra dos Santos Moro - 34091N-PR	0129	0006518-92.2018.8.16.0021
Renata Silva Cassiano - 26314N-PR	1178	0069101-40.2022.8.16.0000
Renata Simonetto Gonçalves - 86813N-PR	1643	0068804-33.2022.8.16.0000
	3791	0069432-22.2022.8.16.0000
Renata Toledo da Cunha - 70886N-PR	0665	0016833-74.2016.8.16.0014
	3272	0069512-83.2022.8.16.0000
Renata Vieira - 57019N-PR	0653	0002685-04.2010.8.16.0100
Renato Amauri Knieling - 22484N-PR	2625	0068193-80.2022.8.16.0000
	2655	0068605-11.2022.8.16.0000
Renato Antunes Villanova - 15360N-PR	3256	0005305-48.2017.8.16.0001
Renato Augusto Comar - 71512N-PR	3055	0000857-58.2018.8.16.0175
Renato Augusto Rocha de Oliveira - 74433N-PR	1225	0068054-31.2022.8.16.0000
Renato Barrozo Arruda Goncalves - 14068N-PR	1485	0019189-37.2019.8.16.0014
Renato Berezin - 365632N-SP	2456	0068459-67.2022.8.16.0000
Renato Cavalcante Calixto - 100638N-PR	1178	0069101-40.2022.8.16.0000
	1258	0067622-12.2022.8.16.0000
	1303	0068821-69.2022.8.16.0000
	1344	0069110-02.2022.8.16.0000
	2941	0069237-37.2022.8.16.0000
	3164	0067882-89.2022.8.16.0000
Renato Celso Beraldo Junior - 36493N-PR	0557	0069403-69.2022.8.16.0000
Renato César Brambilla - 72199N-PR	2435	0001372-23.2022.8.16.0056
Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR	1064	0000668-18.2021.8.16.0194
	1102	0008671-57.2021.8.16.0130
	1124	0001286-27.2021.8.16.0108
	1128	0003204-96.2021.8.16.0098
	1227	0008812-75.2021.8.16.0001
	1243	0005181-26.2021.8.16.0098
	1263	0001761-76.2022.8.16.0098
	1268	0001759-09.2022.8.16.0098
	1279	0068540-16.2022.8.16.0000
	1283	0007313-34.2021.8.16.0170
	1290	0002550-19.2021.8.16.0031
	1343	0005617-85.2021.8.16.0194
	1374	0006059-48.2021.8.16.0098
	1417	0068172-07.2022.8.16.0000
	1418	0005209-91.2021.8.16.0098
	1518	0069235-67.2022.8.16.0000
	1531	0002709-27.2018.8.16.0108
	1974	0000523-66.2022.8.16.0051
	2011	0002393-28.2022.8.16.0058
	2034	0015906-98.2022.8.16.0014
	2044	0000556-12.2021.8.16.0077
	2047	0075658-69.2020.8.16.0014
	2061	0010860-30.2021.8.16.0058
	2063	0007054-23.2020.8.16.0025
	2064	0010632-55.2021.8.16.0058
	2067	0011111-82.2020.8.16.0058
	2113	0068900-48.2022.8.16.0000
	2125	0004722-69.2021.8.16.0083
	2161	0056748-57.2021.8.16.0014
	2166	0004202-60.2022.8.16.0088
	2172	0069542-21.2022.8.16.0000
	2183	0008217-37.2021.8.16.0014
	2186	0005189-73.2022.8.16.0031
	2197	0000260-87.2019.8.16.0035
	2200	0012032-33.2021.8.16.0017
	2212	0000116-16.2022.8.16.0098
	2218	0002520-63.2022.8.16.0058
	2221	0000774-63.2022.8.16.0058
	2232	0001582-52.2022.8.16.0031
	2238	0002675-72.2022.8.16.0056
	2257	0001307-49.2022.8.16.0146
	2259	0000459-46.2022.8.16.0119
	2269	0003702-45.2021.8.16.0050
	2272	0010819-63.2021.8.16.0058
	2279	0012223-78.2021.8.16.0017
	2291	0002099-41.2021.8.16.0080
	2390	0005092-89.2022.8.16.0058
	2437	0064989-20.2021.8.16.0014
	2461	0001666-16.2021.8.16.0087/1
	2466	0068676-13.2022.8.16.0000
	2470	0004718-32.2021.8.16.0083
	2489	0009951-31.2021.8.16.0173
	2502	0000880-80.2021.8.16.0148
	2515	0068850-22.2022.8.16.0000
	2523	0025844-93.2021.8.16.0001
	2526	0019994-82.2022.8.16.0014
	2572	0001524-46.2021.8.16.0108
	2594	0004770-80.2021.8.16.0098
	2595	0011144-90.2021.8.16.0170
	2600	0069659-12.2022.8.16.0000
	2611	0000909-30.2022.8.16.0170
	2623	0003078-68.2021.8.16.0123/1
	2684	0001312-14.2022.8.16.0165
	2702	0006276-84.2021.8.16.0165
	2719	0068971-50.2022.8.16.0000
	2720	0001423-03.2021.8.16.0110
	2739	0002640-42.2021.8.16.0123/1
	2742	0001504-72.2021.8.16.0167
	2755	0014774-79.2019.8.16.0056
	2797	0000151-24.2021.8.16.0061
	2806	0029867-09.2022.8.16.0014
	2808	0000559-32.2022.8.16.0044
	2830	0010291-72.2021.8.16.0173
Renato Costa Luz Pinheiro da Hora - 28618N-PR	1740	0069524-97.2022.8.16.0000
	1983	0067364-02.2022.8.16.0000
	2991	0069524-97.2022.8.16.0000
Renato de Oliveira - 31057N-PR	1195	0038975-24.2010.8.16.0001
Renato Fernandes Silva Junior - 9117N-PR	2941	0069237-37.2022.8.16.0000
Renato Florencio - 60617N-PR	1605	0068429-32.2022.8.16.0000
Renato Franco de Souza - 96333N-PR	3228	0015280-92.2019.8.16.0173
Renato Guimarães Carvalho - 326680N-SP	4213	0017037-92.2014.8.16.0013
Renato Guimarães Pereira - 38763N-PR	0526	0002644-38.2021.8.16.0072
Renato João Tauille Filho - 55193N-PR	3417	0029963-77.2020.8.16.0019/1
Renato José Borgert - 20242N-PR	1584	0068189-43.2022.8.16.0000
Renato José Caumo - 65221N-PR	1903	0069168-05.2022.8.16.0000
Renato José Cury - 154351N-SP	1438	0006438-29.2019.8.16.0075
Renato Martins de Albuquerque - 256286128D-SP	3550	4000498-83.2022.8.16.0083
Renato Matias Golombieski - 86575N-PR	3999	0069857-49.2022.8.16.0000
Renato Rafael Griczynski - 101734N-PR	1842	0054845-92.2022.8.16.0000
Renato Tavares Yabe - 17656N-PR	2962	0056006-11.2020.8.16.0000
	3247	0069414-98.2022.8.16.0000
	3375	0002052-47.2018.8.16.0056
Renato Vargas Guasque - 5152N-PR	2696	0006735-96.2015.8.16.0165
Renato Zenker - 196916N-SP	1402	0006461-94.2021.8.16.0045
Rene Ariel Dotti - 2612N-PR	3505	0000558-54.2013.8.16.0079/1
	3614	0009657-51.2020.8.16.0031
Rene Jose Stupak - 11733N-PR	1118	0068625-02.2022.8.16.0000
	2527	0001105-61.2010.8.16.0124
Rene Pelepiu - 32416N-PR	2905	0030325-34.2019.8.16.0013
Rennan Basso da Rosa - 96199N-PR	2165	0008148-45.2021.8.16.0130
	2322	0069155-06.2022.8.16.0000
	2571	0007099-66.2021.8.16.0130
	2674	0001799-96.2022.8.16.0160
Reynaldo Esteves - 7948N-PR	4373	0068728-09.2022.8.16.0000
Rhaquel Tessele - 106993N-PR	1569	0068378-21.2022.8.16.0000
Rhaysa Fernanda Vasconcellos Bicudo - 70032N-PR	2537	0069148-14.2022.8.16.0000
Ribamar José Brandelero Vitória - 84865N-PR	3613	0019645-82.2022.8.16.0013
Ricardo Alberto Escher - 32129N-PR	4021	0016601-55.2022.8.16.0013

Ricardo Alexandre Rodrigues e Silva - 83673N-PR	3537	0004678-87.2021.8.16.0103
Ricardo Alexandre Suchodolak - 36527N-PR	0887	0004854-77.2019.8.16.0025
Ricardo Amaral - 66451N-PR	0454	0067516-50.2022.8.16.0000
Ricardo Andraus - 31177N-PR	1145	0061510-19.2021.8.16.0014
	2955	0014994-80.2021.8.16.0000
	2995	0001000-81.2021.8.16.0162
Ricardo Antonio Balestra - 6911N-PR	2946	0069022-61.2022.8.16.0000
Ricardo Aparecido Ramos Simoni Junior - 97383N-PR	1123	0001957-63.2021.8.16.0039
Ricardo Aparecido Rodrigues - 79870N-PR	3558	0000293-25.2021.8.16.0062/1
Ricardo Augusto Vollrath - 79877N-PR	2625	0068193-80.2022.8.16.0000
	2655	0068605-11.2022.8.16.0000
Ricardo Baldan - 64711N-PR	4217	0008803-17.2021.8.16.0033
Ricardo Baptistuci Morbi - 83158N-PR	2220	0067396-07.2022.8.16.0000
Ricardo Barros Brum - 8793N-ES	3317	0068691-79.2022.8.16.0000
Ricardo Bazzaneze - 57033N-PR	2355	0069486-85.2022.8.16.0000
Ricardo Bertoncini - 7276N-SC	2422	0000854-54.2017.8.16.0138
Ricardo Borges dos Reis - 101372N-PR	1989	0067716-57.2022.8.16.0000
Ricardo Brito Batista da Silva - 111061N-PR	2492	0068832-98.2022.8.16.0000
Ricardo Canan - 33819N-PR	1350	0069108-32.2022.8.16.0000
Ricardo Cardoso Filho - 61075N-PR	1610	0068313-26.2022.8.16.0000
Ricardo Cardozo Sokolovicz - 101291N-PR	1004	0010777-30.2017.8.16.0001
Ricardo Catani - 27374N-PR	3034	0068603-41.2022.8.16.0000
Ricardo Cesar Pinheiro Becker - 19346N-PR	2625	0068193-80.2022.8.16.0000
	2655	0068605-11.2022.8.16.0000
Ricardo Costa Bruno - 26321N-PR	0563	0004696-87.2022.8.16.0131
	0858	0002543-77.2020.8.16.0058
Ricardo Cremonezi - 24165N-PR	2971	0069317-98.2022.8.16.0000
Ricardo Daminelli Frey - 60233N-PR	2938	0068857-14.2022.8.16.0000
Ricardo David Chammas Cassar - 43652N-PR	1332	0069064-13.2022.8.16.0000
	3804	0000841-95.2021.8.16.0144
Ricardo de Barros Falcao Ferraz - 43259N-RS	2951	0001011-24.2021.8.16.0126
Ricardo de Castro e Silva Dalle - 23679N-PE	3016	0068031-85.2022.8.16.0000
Ricardo de Lucca Mecking - 26755N-PR	0440	0067720-94.2022.8.16.0000
Ricardo dos Santos Massoqueti - 52958N-PR	0925	0067352-85.2022.8.16.0000
Ricardo Felicio Carboneri Centeno - 86440N-PR	1188	0006262-81.2019.8.16.0194
Ricardo Ferraresi Junior - 163085N-SP	3016	0068031-85.2022.8.16.0000
Ricardo Ferreira da Silva - 82759N-PR	0243	0005723-40.2013.8.16.0190
	0435	0069808-08.2022.8.16.0000
Ricardo Finatto - 106011N-PR	1586	0068446-68.2022.8.16.0000
Ricardo Gonçalves Furquim - 20963N-PR	2146	0000291-61.2002.8.16.0146
Ricardo Gouveia Ricardo - 47563N-PR	2574	0069605-46.2022.8.16.0000
Ricardo Henrique Camargo Oliskowski - 64395N-PR	0128	0000148-47.2001.8.16.0004
	0153	0000148-47.2001.8.16.0004
Ricardo Hilleshein Palamar - 81906N-PR	4183	0000623-75.2021.8.16.0109
Ricardo Ivankio - 45014N-PR	3147	0069329-15.2022.8.16.0000
Ricardo Jorge Rocha Pereira - 12828N-PR	2855	0027067-42.2021.8.16.0014
Ricardo Jorge Saldanha Muniz - 72421N-PR	1285	0000989-29.2021.8.16.0105
Ricardo Justus Barreto - 32862N-PR	2986	0069437-44.2022.8.16.0000
Ricardo Key Sakaguti Watanabe - 36730N-PR	2033	0025062-23.2017.8.16.0035/1
Ricardo Lombardi Thuronyi - 55026N-PR	3020	0001038-94.2021.8.16.0194
Ricardo Lopes Godoy - 77167N-MG	0668	0014700-74.2021.8.16.0017
	1674	0004638-11.2018.8.16.0039
	1981	0012218-35.2018.8.16.0058
	2055	0001460-56.2011.8.16.0053
	2058	0005696-66.2018.8.16.0001
	2100	0009039-89.2022.8.16.0014
	2187	0017681-90.2019.8.16.0035
	2239	0002478-19.2021.8.16.0100
	2290	0001672-64.2019.8.16.0096
	2320	0059155-36.2021.8.16.0014
	2485	0010703-57.2021.8.16.0058
	2629	0068181-66.2022.8.16.0000
	2721	0005613-11.2021.8.16.0077
	2751	0069130-90.2022.8.16.0000
Ricardo Luis Lopes Kfouri - 32458N-PR	0811	0018795-35.2020.8.16.0001
	2004	0068328-92.2022.8.16.0000
	3262	0069383-78.2022.8.16.0000
Ricardo Luis Pasqualotto - 60940N-RS	2260	0068726-39.2022.8.16.0000
	2478	0024953-24.2021.8.16.0017
Ricardo Luis Pasqualotto - 87654N-PR	2260	0068726-39.2022.8.16.0000
Ricardo Luiz de Oliveira - 30685N-PR	2354	0069480-78.2022.8.16.0000
Ricardo Magno Quadros - 37002N-PR	1369	0069692-02.2022.8.16.0000
	3136	0019792-38.2008.8.16.0001
Ricardo Martins Kaminski - 41119N-PR	2654	0001480-73.2021.8.16.0125
Ricardo Mathias Lamers - 50740N-PR	3707	0002658-58.2016.8.16.0052
Ricardo Miara Schuarts - 55039N-PR	0326	0000992-19.2022.8.16.0179
Ricardo Molteni Lopes - 60111N-PR	2649	0068512-48.2022.8.16.0000
Ricardo Nasser Sefer - 14800N-PA	4367	0069838-43.2022.8.16.0000
Ricardo Negrão - 138723N-SP	1982	0068116-71.2022.8.16.0000
Ricardo Neves Costa - 120394N-SP	0502	0068933-38.2022.8.16.0000
Ricardo Pinaffi Cassimiro - 96724N-PR	2260	0068726-39.2022.8.16.0000
	2478	0024953-24.2021.8.16.0017
Ricardo Pinto Feistler - 64325N-PR	1738	0069591-62.2022.8.16.0000
Ricardo Ribeiro - 42550N-PR	2335	0000499-75.2017.8.16.0160
	2549	0069351-73.2022.8.16.0000
Ricardo Rondinelli Mendes Cabral - 36391N-PR	0005	0068188-58.2022.8.16.0000
	0150	0069747-50.2022.8.16.0000
Ricardo Scheidt - 44231N-PR	2028	0000318-92.1996.8.16.0004/1
Ricardo Seiichi Ikuta - 52432N-PR	1434	0067714-87.2022.8.16.0000
Ricardo Turim Veltrini - 70036N-PR	1846	0000547-67.2021.8.16.0039
	3611	0002448-07.2020.8.16.0039
Ricardo Vendramin Graboski - 51443N-PR	2123	0009291-28.2020.8.16.0058
	2485	0010703-57.2021.8.16.0058
	2734	0068940-30.2022.8.16.0000
Ricardo Vinhas Villanueva - 41415N-PR	0987	0028491-95.2020.8.16.0001
	2058	0005696-66.2018.8.16.0001
	2889	0068747-15.2022.8.16.0000
	2937	0057491-75.2022.8.16.0000
Ricardo Vinicius Caldeira Reino - 108525N-PR	3997	0001993-40.2022.8.16.0017
Ricardo Ximenes - 53626N-PR	1614	0068159-08.2022.8.16.0000
Ricardo Yuji Suzuki - 45926N-PR	1355	0003928-66.2020.8.16.0056
Ricardo Zampier - 31225N-PR	1507	0010372-62.2021.8.16.0030
Ricardo Zanello - 16531N-PR	1543	0069526-67.2022.8.16.0000
Richard Beckers - 72488N-PR	1291	0003574-44.2022.8.16.0194
	1382	0012543-53.2019.8.16.0194
	1463	0002465-66.2020.8.16.0193
	1467	0006016-14.2021.8.16.0001
	1474	0004801-04.2021.8.16.0033
	1556	0007062-41.2021.8.16.0194
	1984	0001420-45.2022.8.16.0035
	2074	0011344-25.2021.8.16.0194
	2487	0003738-41.2021.8.16.0033
Ricieri Gabriel Calixto - 51285N-PR	0220	0029809-35.2015.8.16.0019
Rinaldo Francisco Alves - 94128N-PR	3673	0001483-94.2018.8.16.0137
Rita Augusta Silva Valim Rossi - 16843N-PR	0125	0004020-69.2016.8.16.0190
Rita de Cássia Andrioli Bazila Peron - 60011N-PR	1561	0061031-60.2020.8.16.0014
Rita de Cassia Bassi Bonfim - 7516N-PR	0256	0025901-68.2018.8.16.0017
Rita de Cassia Christophoro Packer - 18614N-PR	1711	0069493-77.2022.8.16.0000
Rita de Cássia Fedrigo - 45549N-PR	3557	0001233-10.2018.8.16.0154
Rita de Cássia Ferreira Leite - 6939N-PR	1650	0068839-90.2022.8.16.0000
Roberlei Aldo Queiroz - 27616N-PR	2929	0069242-59.2022.8.16.0000
Robert Jonathan Carneiro Pereira - 60755N-PR	2859	0068223-18.2022.8.16.0000
	2922	0069007-92.2022.8.16.0000
Robert Oliveira - 99499N-PR	1220	0069675-63.2022.8.16.0000
Roberta Beatriz do Nascimento - 192649N-SP	3125	0008586-93.2021.8.16.0058
Roberta Beatriz do Nascimento - 77975A-PR	0062	0005581-56.2021.8.16.0028
	0111	0069251-21.2022.8.16.0000
	0166	0001248-09.2022.8.16.0131
	0262	0005432-53.2022.8.16.0019
	0418	0069057-21.2022.8.16.0000
	0660	0069057-21.2022.8.16.0000
	1156	0017012-66.2021.8.16.0035
	2071	0006039-72.2022.8.16.0017
	2096	0069045-07.2022.8.16.0000
	2195	0068125-33.2022.8.16.0000
	2695	0006792-78.2022.8.16.0130
	2817	0004970-54.2022.8.16.0130
	3119	0007524-87.2021.8.16.0035
	3155	0000284-82.2022.8.16.0109
	3245	0069419-23.2022.8.16.0000
Roberta Botelho Bittencourt Taborda Ribas - 27448N-PR	1584	0068189-43.2022.8.16.0000
Roberta Carvalho de Rosis - 38080N-PR	0840	0069376-86.2022.8.16.0000
	0891	0067812-72.2022.8.16.0000
	1053	0069376-86.2022.8.16.0000
	1584	0068189-43.2022.8.16.0000
Roberta de Souza Alves - 68969N-PR	2202	0068287-28.2022.8.16.0000
	2478	0024953-24.2021.8.16.0017
	2656	0068404-19.2022.8.16.0000
	2678	0068681-35.2022.8.16.0000
Roberta de Souza Cicuto - 53781N-PR	2999	0068182-51.2022.8.16.0000
	3004	0067655-02.2022.8.16.0000
Roberta de Vasconcellos Oliveira Ramos - 146229N-SP	3016	0068031-85.2022.8.16.0000
Roberta Kelly Domingos Terra - 54273N-PR	4290	0001111-73.2021.8.16.0127

Roberta Mariara Penteado - 94947N-PR	4213	0017037-92.2014.8.16.0013
Roberta Molina Soares - 60972N-PR	1110	0068550-60.2022.8.16.0000
Roberta Pacheco Antunes - 38973N-PR	2840	0067761-61.2022.8.16.0000
Roberta Quinali Gonçalves - 43260N-PR	2971	0069317-98.2022.8.16.0000
Roberta Sandoval Franca - 23041N-PR	1858	0068926-46.2022.8.16.0000
Roberta Toloni Moreno - 338486A-SP	3100	0069192-33.2022.8.16.0000
Roberto Alexandre Hayami Miranda - 29475N-PR	0994	0069008-77.2022.8.16.0000
	1161	0000840-32.2019.8.16.0128
	2003	0068395-57.2022.8.16.0000
	2024	0068545-38.2022.8.16.0000
	3123	0010611-61.2017.8.16.0174
Roberto Américo Brasiliense Holanda Pinto Filho - 43927A-PE	0809	0057481-57.2020.8.16.0014
Roberto Antonio Busato - 7680N-PR	3002	0068211-04.2022.8.16.0000
Roberto Baptista Dias da Silva - 115738N-SP	1912	0069382-93.2022.8.16.0000
Roberto Braga Figueiro - 6265N-PR	0666	0068637-16.2022.8.16.0000
Roberto Brzezinski Neto - 25777N-PR	3614	0009657-51.2020.8.16.0031
Roberto Carlos Bueno - 16560N-PR	2140	0069255-58.2022.8.16.0000
Roberto Carlos Keppler - 68931N-SP	3118	0069295-40.2022.8.16.0000
	3139	0069764-86.2022.8.16.0000
Roberto César Cabral - 47843N-PR	2393	0000712-44.2022.8.16.0051
Roberto César da Silva Corrêa - 91345N-PR	3422	0004340-40.2022.8.16.0019
Roberto Cesar Gouveia Majchszak - 53400N-PR	1127	0068730-76.2022.8.16.0000
	2130	0001315-09.2021.8.16.0066
	2213	0049110-70.2021.8.16.0014
	2243	0068628-54.2022.8.16.0000
	2299	0000649-73.2022.8.16.0033
	2308	0000991-19.2021.8.16.0066
	2585	0008659-92.2020.8.16.0028/1
	2724	0001315-09.2021.8.16.0066
Roberto de Paula - 44481N-PR	2884	0001040-72.1995.8.16.0001
Roberto de Paula Correa - 149453N-SP	1900	0000447-83.2008.8.16.0002/4
Roberto Dias Zoccal - 53723N-PR	0347	0008262-49.2021.8.16.0173
Roberto Feguri - 24193N-PR	3338	0068905-70.2022.8.16.0000
Roberto Fischer Estivalet - 61978N-PR	0448	0068150-46.2022.8.16.0000
	0665	0016833-74.2016.8.16.0014
Roberto Haddad - 53359N-PR	4233	0006464-97.2011.8.16.0013
Roberto Jonas - 30403N-PR	3534	0000949-21.2018.8.16.0180
Roberto Kazuo Rigoni Fujita - 32653N-PR	0885	0011175-11.2016.8.16.0001
	1841	0025243-15.2016.8.16.0017
Roberto Luiz Pedrotti - 12371N-PR	2229	0000280-59.2006.8.16.0124
Roberto Martins - 56752N-PR	0377	0003625-72.2019.8.16.0190
	1208	0009762-36.2021.8.16.0017
Roberto Martins Guimarães - 57028N-PR	2835	0068353-08.2022.8.16.0000
	3969	0007201-90.2022.8.16.0021
Roberto Maximiano Cunha Sobrinho - 83497N-PR	0778	0005084-92.2021.8.16.0173
Roberto Murawski Rabello - 9812N-PR	1344	0069110-02.2022.8.16.0000
Roberto Nelson Brasil Pompeo Filho - 21527N-PR	1964	0069588-10.2022.8.16.0000
Roberto Noboru Iamaguro - 34322N-PR	0461	0068508-11.2022.8.16.0000
	0723	0068121-93.2022.8.16.0000
	0946	0068748-97.2022.8.16.0000
	1822	0068014-49.2022.8.16.0000
	2455	0001181-27.2022.8.16.0072
	2539	0004534-95.2022.8.16.0130
Roberto Pieta - 20688N-PR	1071	0000301-15.2002.8.16.0079
Roberto Rocha Wenceslau - 27087N-PR	3100	0069192-33.2022.8.16.0000
Roberto Rodrigues Neves Filho - 98110N-PR	3743	0001696-78.2022.8.16.0196
Roberto Satin Inácio - 52288N-PR	1295	0068779-20.2022.8.16.0000
Roberto Tsuguio Tanizaki - 12260N-PR	0034	0016783-62.2014.8.16.0129
	0124	0002269-94.2020.8.16.0129
	0146	0069636-66.2022.8.16.0000
	0328	0016813-97.2014.8.16.0129
Roberto Wagner de Oliveira - 53491N-PR	0062	0005581-56.2021.8.16.0028
Roberto Wypych Junior - 9134N-PR	1350	0069108-32.2022.8.16.0000
	1852	0011904-84.2010.8.16.0021
Robinson Elvis Kades de Oliveira e Silva - 16854N-PR	3144	0003896-64.2021.8.16.0173
Robinson Marçal Kaminski - 36392N-PR	2842	0066917-14.2022.8.16.0000
	3668	0068306-34.2022.8.16.0000
Robson Alan Lopes - 90657N-PR	2625	0068193-80.2022.8.16.0000
	2655	0068605-11.2022.8.16.0000
Robson Alfredo Mass - 55684N-PR	2846	0068373-96.2022.8.16.0000
Robson Batista Montanheiro - 96497N-PR	3821	0015573-98.2022.8.16.0030
Robson Caxambu Maia - 87112N-PR	3817	0010367-29.2019.8.16.0024
Robson de Souza Dal Col - 33383N-PR	2974	0069562-12.2022.8.16.0000
Robson Felipe Santiago - 91398N-PR	1738	0069591-62.2022.8.16.0000
Robson Fernando Sebold - 42649N-PR	2419	0068332-32.2022.8.16.0000
	2598	0069525-82.2022.8.16.0000
Robson Fumagali - 50412N-PR	1840	0068767-06.2022.8.16.0000
	3366	0069422-75.2022.8.16.0000
Robson Geraldo Costa - 237928N-SP	3162	0068407-71.2022.8.16.0000
Robson Ivan Stival - 20415N-PR	2547	0000363-26.1999.8.16.0058
	3304	0021463-62.2009.8.16.0001
Robson Jesus Navarro Sanchez - 13805N-PR	2941	0069237-37.2022.8.16.0000
Robson José dos Santos Gonçalves - 92881N-PR	1056	0011442-02.2021.8.16.0035
Robson Luis de Paula Bergamaschi - 47681N-PR	2929	0069242-59.2022.8.16.0000
Robson Massarutti de Paula - 77306N-PR	2928	0001516-67.2019.8.16.0099
Robson Meira dos Santos - 55629N-PR	1963	0069678-18.2022.8.16.0000
	3468	0011103-51.2020.8.16.0173
Robson Mortean - 69616N-PR	1642	0015741-64.2019.8.16.0173
	3808	0069685-10.2022.8.16.0000
Robson Ochiai Padilha - 34642N-PR	2045	0068579-13.2022.8.16.0000
	2986	0069437-44.2022.8.16.0000
Robson Pinheiro da Silva - 66740N-PR	0613	0068528-02.2022.8.16.0000
Robson Vujanski - 79788N-PR	1715	0069502-39.2022.8.16.0000
Rodolfo Andreazza Bertagnoli - 306950N-SP	1534	0069568-19.2022.8.16.0000
Rodolfo Bernardo Warmeling - 63142A-SC	4345	0021376-62.2022.8.16.0030
Rodolfo Carvalho Neves dos Santos - 73785N-PR	0959	0019974-67.2017.8.16.0014
Rodolfo Daniel Garcia - 58251N-PR	2297	0069041-67.2022.8.16.0000
	2400	0003915-70.2022.8.16.0194
	2646	0067766-83.2022.8.16.0000
	3343	0067766-83.2022.8.16.0000
Rodolfo de Souza Eduardo - 352310N-SP	2562	0069151-66.2022.8.16.0000
Rodolfo Francisquinho - 84096N-PR	3499	0068732-46.2022.8.16.0000
Rodolfo Henrique Domingos Resener - 84998N-PR	0092	0009905-41.2021.8.16.0044/1
	3180	0018679-49.2018.8.16.0017
Rodolfo Kenji Fukae - 87060N-PR	1741	0069671-26.2022.8.16.0000
Rodolfo Menengoti Gonçalves Ribeiro - 40798N-PR	0575	0001509-87.2010.8.16.0100
Rodolfo Moreira dos Santos - 55559N-PR	1783	0068226-70.2022.8.16.0000
Rodolfo Nogueira Pedro Bom - 33846N-PR	3160	0067038-42.2022.8.16.0000
Rodolfo Russi Vianna - 77838N-PR	0731	0010215-26.2014.8.16.0001
Rodolfo Santos Olivatti - 52059N-PR	2259	0000459-46.2022.8.16.0119
Rodolfo Stadtlober - 92508N-PR	0400	0069308-39.2022.8.16.0000
Rodolpho Eric Moreno Dalan - 37760N-PR	2939	0009797-44.2017.8.16.0014
Rodrigo Alves de Oliveira - 42136N-PR	3525	0005356-69.2020.8.16.0190
Rodrigo Arruda Sanchez - 27385N-PR	1016	0012318-62.2021.8.16.0194
	1069	0011505-35.2021.8.16.0194
	1074	0026670-32.2021.8.16.0030
	1081	0005202-03.2021.8.16.0033
	1083	0020978-42.2021.8.16.0001
	1085	0020761-96.2021.8.16.0001
	1113	0026421-57.2020.8.16.0017
	1130	0005791-77.2021.8.16.0038
	1133	0010191-37.2021.8.16.0038
	1134	0001707-14.2022.8.16.0033
	1137	0007412-76.2020.8.16.0028
	1143	0018272-86.2021.8.16.0001
	1168	0023127-74.2022.8.16.0001
	1201	0069300-62.2022.8.16.0000
	1235	0021659-75.2022.8.16.0001
	1297	0009264-37.2021.8.16.0017
	1298	0009588-76.2021.8.16.0033
	1299	0009865-43.2021.8.16.0017
	1309	0013279-63.2022.8.16.0001/1
	1320	0008030-08.2020.8.16.0194
	1360	0005381-15.2022.8.16.0028
	1363	0009544-59.2021.8.16.0194
	1375	0069305-84.2022.8.16.0000
	1405	0011366-20.2020.8.16.0194
	1468	0007953-79.2020.8.16.0038
	1478	0068781-87.2022.8.16.0000
	1512	0008613-53.2021.8.16.0001
	1526	0016433-26.2021.8.16.0001
	1544	0005730-39.2021.8.16.0194
	2104	0025639-64.2021.8.16.0001
	2344	0034093-70.2021.8.16.0021
	2740	0024581-26.2021.8.16.0001
	2821	0007813-88.2022.8.16.0001
Rodrigo Augusto Bruning - 50684N-PR	0261	0001497-79.2021.8.16.0038
Rodrigo Augusto Fagundes Teixeira - 11363N-MT	2941	0069237-37.2022.8.16.0000
Rodrigo Augusto Nunes Lopes - 12610N-PI	3016	0068031-85.2022.8.16.0000
Rodrigo Biezus - 36244N-PR	1454	0003335-19.2021.8.16.0083
	2442	0068267-37.2022.8.16.0000
Rodrigo Bordignon - 70570N-PR	0181	0068002-35.2022.8.16.0000
Rodrigo Caliani - 34414N-PR	1404	0001722-13.2018.8.16.0133

Rodrigo Camargo - 63648N-PR	1597	0068390-35.2022.8.16.0000
Rodrigo Cavalcante Gama de Azevedo - 49937N-PR	0121	0059500-78.2020.8.16.0000
Rodrigo Cesar Fiori - 107562N-PR	3031	0015821-06.2022.8.16.0017
Rodrigo Christian Anderes Dzievieski - 60428N-PR	1345	0000899-47.2021.8.16.0064
Rodrigo Costa de Sa Leitao Valle Ramos - 125020N-MG	2625	0068193-80.2022.8.16.0000
	2655	0068605-11.2022.8.16.0000
Rodrigo Cruz - 95695N-PR	1604	0068278-66.2022.8.16.0000
Rodrigo da Rocha Bezerra - 114157N-PR	0592	0068478-73.2022.8.16.0000
Rodrigo da Rocha Leite - 42170N-PR	2792	0000059-59.1996.8.16.0146
	3116	0069412-31.2022.8.16.0000
	3387	0069785-62.2022.8.16.0000
Rodrigo da Rocha Rosa - 24738N-PR	0193	0000095-12.2014.8.16.0004
Rodrigo de Andrade Alves Batista - 36638N-PR	0624	0068643-23.2022.8.16.0000
	2061	0010860-30.2021.8.16.0058
Rodrigo de Assis Horn - 19600N-SC	0639	0011641-24.2021.8.16.0035
Rodrigo de Jesus Casagrande - 37286N-PR	0799	0068874-50.2022.8.16.0000
Rodrigo de Paula Souza - 221886N-SP	2625	0068193-80.2022.8.16.0000
	2655	0068605-11.2022.8.16.0000
Rodrigo dos Santos Klostermann - 68014N-PR	3885	0000961-33.2020.8.16.0158
Rodrigo Emanuel Rabêlo dos Santos Pereira - 48444N-DF	2891	0068593-94.2022.8.16.0000
Rodrigo Erasmo de Melo - 24336N-PR	0634	0009330-27.2001.8.16.0014
Rodrigo Eslei Sosa Begnini - 79701N-PR	1198	0069571-71.2022.8.16.0000
Rodrigo Fernandes - 70821N-PR	0421	0001234-63.2016.8.16.0057/1
	3928	0052215-21.2022.8.16.0014
Rodrigo Fernandes Pantoja - 74577N-PR	3446	0002766-37.2022.8.16.0033
Rodrigo Fernandes Saraceni - 50191N-PR	2880	0068658-89.2022.8.16.0000
Rodrigo Fernando Domingos - 75499N-PR	0145	0002134-87.2018.8.16.0053
Rodrigo Ferreira Zidan - 155563N-SP	1144	0001519-52.2021.8.16.0131
	1157	0043845-08.2017.8.16.0021
Rodrigo Flaviano Inacio Cordeiro - 68629N-PR	1212	0033549-89.2014.8.16.0001
Rodrigo Fontana França - 45457N-PR	2226	0068416-33.2022.8.16.0000
	2660	0023534-51.2020.8.16.0001
Rodrigo Frassetto Goes - 64914A-PR	0170	0067161-40.2022.8.16.0000
	0187	0068544-53.2022.8.16.0000
	0845	0003447-35.2021.8.16.0035
	1096	0004955-87.2022.8.16.0194
	2016	0068366-07.2022.8.16.0000
	2139	0069495-47.2022.8.16.0000
	2866	0068516-85.2022.8.16.0000
Rodrigo Fregoneis Assaiante - 64011N-PR	0104	0069261-65.2022.8.16.0000
Rodrigo Golombieski Siben - 39411N-PR	0054	0000736-81.2018.8.16.0158
Rodrigo Gomes Bonfim - 64360N-PR	1760	0051281-05.2018.8.16.0014
Rodrigo Gonçalves Pereira da Cruz - 103355N-PR	4003	0003478-91.2020.8.16.0196
Rodrigo Guimaraes - 21748N-PR	1964	0069588-10.2022.8.16.0000
Rodrigo Henrique Negrini - 88053N-PR	1902	0069173-27.2022.8.16.0000
Rodrigo Januario Russo - 51528N-PR	1637	0068774-95.2022.8.16.0000
Rodrigo João Giaretton - 85758N-PR	2955	0014994-80.2021.8.16.0000
Rodrigo José de Souza - 70174N-PR	4369	0069418-38.2022.8.16.0000
Rodrigo Jose Mendes Antunes - 36897N-PR	3711	0068519-40.2022.8.16.0000
Rodrigo Koiti Yonamine - 72147N-PR	1329	0001762-98.2019.8.16.0055
Rodrigo Koval - 59720N-PR	2037	0068641-53.2022.8.16.0000
	2409	0067333-79.2022.8.16.0000
	2463	0067347-63.2022.8.16.0000
	2473	0067308-66.2022.8.16.0000
	2620	0067323-35.2022.8.16.0000
Rodrigo Malinoski - 69336N-PR	2114	0069088-41.2022.8.16.0000
Rodrigo Marcon Santana - 38413N-PR	0960	0004360-59.2021.8.16.0021
Rodrigo Martins Barbosa - 38784N-PR	3194	0001237-58.2020.8.16.0160
Rodrigo Melo dos Santos - 41037N-PR	0864	0016005-98.2008.8.16.0001
Rodrigo Mombach Cremonese - 38544N-PR	3182	0068374-81.2022.8.16.0000
Rodrigo Muramoto Nakato - 80255N-PR	2010	0067253-18.2022.8.16.0000
Rodrigo Niesprodzinski Riquelme Macedo - 58736N-PR	1827	0068654-52.2022.8.16.0000
Rodrigo Nobile Pereira - 112878N-PR	1726	0069370-79.2022.8.16.0000
Rodrigo Otavio Accete Belintani - 27739N-PR	0008	0031841-81.2022.8.16.0014
	0052	0051611-60.2022.8.16.0014
Rodrigo Pelissão de Almeida - 41063N-PR	0851	0069431-37.2022.8.16.0000
	1915	0069167-20.2022.8.16.0000
Rodrigo Pereira da Silva - 82824N-PR	1414	0068209-34.2022.8.16.0000
	2789	0037012-53.2021.8.16.0014
Rodrigo Pironti Aguirre de Castro - 36363N-PR	0708	0002768-02.2019.8.16.0004/1
	0882	0004793-29.2021.8.16.0194
	1424	0020596-20.2019.8.16.0001
	1891	0004793-29.2021.8.16.0194
	3000	0013595-47.2020.8.16.0001
Rodrigo Portes Bornemanne e Corrêa - 31182N-PR	0442	0067982-44.2022.8.16.0000
Rodrigo Pozzobon - 25997N-PR	0276	0003456-19.2017.8.16.0170/2
	0306	0067092-08.2022.8.16.0000
	0423	0023802-33.2015.8.16.0017
	0814	0068783-57.2022.8.16.0000
	3807	0069648-80.2022.8.16.0000
Rodrigo Puppi Bastos - 35215N-PR	1284	0071491-72.2021.8.16.0014
	2929	0069242-59.2022.8.16.0000
Rodrigo Raphael Steff Mendes - 45030N-PR	2850	0067814-42.2022.8.16.0000
Rodrigo Rebelo Barros Gurgel - 336154N-SP	1120	0013569-10.2020.8.16.0014/1
Rodrigo Repp - 55304N-PR	0861	0069686-92.2022.8.16.0000
	2989	0000495-26.2021.8.16.0054
Rodrigo Ribeiro - 78558N-PR	3574	4001391-66.2022.8.16.0021
	4349	0069805-53.2022.8.16.0000
Rodrigo Ribeiro de Barros - 74413N-PR	3016	0068031-85.2022.8.16.0000
	3197	0068400-71.2021.8.16.0014
Rodrigo Roberto Colla - 103012N-PR	4092	0000761-77.2022.8.16.0183
Rodrigo Rodrigues - 2902N-RO	0701	0069541-36.2022.8.16.0000
Rodrigo Santos Lopes - 96422N-PR	1501	0008440-61.2022.8.16.0173
Rodrigo Sejanoski dos Santos - 55160N-PR	3143	0069779-55.2022.8.16.0000
Rodrigo Shirai - 25781N-PR	0192	0068592-12.2022.8.16.0000
	1757	0069775-18.2022.8.16.0000
	2888	0068734-16.2022.8.16.0000
	3094	0069081-49.2022.8.16.0000
Rodrigo Silvestri Marcondes - 34032N-PR	1551	0069814-15.2022.8.16.0000
Rodrigo Soares do Nascimento - 129459N-MG	1403	0002222-09.2022.8.16.0014
Rodrigo Teixeira Dória - 113186N-PR	0348	0004865-20.2021.8.16.0031
Rodrigo Tourinho Dantas - 61987N-PR	0251	0069106-62.2022.8.16.0000
	0271	0000153-73.2022.8.16.0185
	0280	0069536-14.2022.8.16.0000
Rodrigo Tzelikis - 27601N-SC	3118	0069295-40.2022.8.16.0000
	3139	0069764-86.2022.8.16.0000
Rodrigo Valente Giublin Teixeira - 33202N-PR	0297	0012428-35.2016.8.16.0130
	1409	0028698-17.2018.8.16.0017
	1451	0029922-53.2019.8.16.0017
	1841	0025243-15.2016.8.16.0017
Rodrigo Veneroso Daur - 102818N-MG	1211	0004184-30.2020.8.16.0146
Rodrigo Willemann - 60353N-PR	2986	0069437-44.2022.8.16.0000
Rodrigo Zanello - 73933N-PR	2836	0067346-78.2022.8.16.0000
Rodrinei Cristian Braun - 34640N-PR	0029	0003940-28.2022.8.16.0083
	0836	0004248-64.2022.8.16.0083
	1010	0004240-87.2022.8.16.0083
	1041	0002195-13.2022.8.16.0083
Rogel Martins Barbosa - 28091N-PR	3194	0001237-58.2020.8.16.0160
Roger Farias da Silva - 99054N-PR	0964	0003172-65.2022.8.16.0160
Roger Striker Trigueiros - 23055N-PR	0078	0068879-72.2022.8.16.0000
	0231	0068910-92.2022.8.16.0000
	0237	0068925-61.2022.8.16.0000
	0268	0069169-87.2022.8.16.0000
	0370	0068884-94.2022.8.16.0000
	0421	0001234-63.2016.8.16.0057/1
	0510	0068913-47.2022.8.16.0000
Rogeria Fagundes Dotti - 20900N-PR	1731	0069555-20.2022.8.16.0000
	2488	0008883-46.2021.8.16.0173
Rogerio Andreotti Errerias - 37082N-PR	0088	0068866-73.2022.8.16.0000
Rogerio Augusto da Silva - 46823N-PR	2093	0000235-84.2020.8.16.0085
	2094	0000057-38.2020.8.16.0085
	2295	0068985-34.2022.8.16.0000
	2347	0000137-02.2020.8.16.0085
	2511	0000234-02.2020.8.16.0085
	2580	0069532-74.2022.8.16.0000
	2811	0069795-09.2022.8.16.0000
Rogério Bergonso Moreira da Silva - 182961N-SP	1158	0001130-54.2020.8.16.0082
Rogerio Bertolino Lemos - 254405N-SP	1808	0068252-68.2022.8.16.0000
Rogerio Bueno da Silva - 25961N-PR	0764	0068606-93.2022.8.16.0000
	2987	0069688-62.2022.8.16.0000
Rogerio Calazans da Silva - 35955N-PR	3233	0004470-22.2021.8.16.0130
Rogerio Calixto Kazama - 63589N-PR	3901	0001434-68.2011.8.16.0082
Rogerio Carlos Camilo - 44642N-PR	3484	0000845-50.2021.8.16.0042
Rogério Costa da Silva - 68083N-PR	3401	0000828-03.2021.8.16.0078
Rogerio de Jesus Marques - 66504N-PR	1494	0025725-35.2021.8.16.0001
Rogerio do Amaral Vergueiro - 331961A-SP	0522	0069159-43.2022.8.16.0000
Rogerio Feres Gil - 30345N-PR	0665	0016833-74.2016.8.16.0014
	0808	0069003-55.2022.8.16.0000
Rogerio Guedes Pereira - 25011N-PR	1980	0000199-87.1995.8.16.0127
Rogerio Helias Carboni - 37227N-PR	0604	0067677-60.2022.8.16.0000
Rogerio Issao Kodani - 33860N-PR	0697	0004788-29.2020.8.16.0004
	0916	0007449-34.2020.8.16.0148
	1393	0015757-73.2020.8.16.0014

Rogério Iurk Ribeiro - 19611N-PR	3332	0012944-35.2019.8.16.0038
Rogério Lichacovski - 14131N-PR	1796	0068288-13.2022.8.16.0000
Rogério Lopes Soares - 57181N-RS	1370	0069677-33.2022.8.16.0000
Rogério Margarido Duarte - 55409N-PR	1607	0041169-69.2021.8.16.0014
Rogerio Moreira Lins Pastl - 34739N-RS	2929	0069242-59.2022.8.16.0000
	2986	0069437-44.2022.8.16.0000
Rogerio Nunes de Oliveira - 29546N-PR	0027	0068487-35.2022.8.16.0000
Rogério Palma de Lima Filho - 66402N-PR	1504	0069049-44.2022.8.16.0000
Rogerio Petronilio - 19893N-PR	0690	0069546-58.2022.8.16.0000
	2339	0069096-18.2022.8.16.0000
Rogerio Resina Molez - 26994N-PR	0041	0068547-08.2022.8.16.0000
	0044	0002030-47.2022.8.16.0056
	0331	0025170-76.2021.8.16.0014
	0480	0001599-13.2020.8.16.0014
	0607	0020451-17.2022.8.16.0014
	0699	0047030-07.2019.8.16.0014/1
	0937	0077332-19.2019.8.16.0014/1
	1485	0019189-37.2019.8.16.0014
	2017	0068497-79.2022.8.16.0000
	2027	0001367-30.2022.8.16.0014
	2265	0004864-52.2021.8.16.0090
	2338	0069222-68.2022.8.16.0000
	2342	0003829-62.2021.8.16.0056
	2553	0068212-78.2021.8.16.0014
	3201	0002361-24.2022.8.16.0090
	3280	0015180-27.2022.8.16.0014
Rogério Stanczyk - 64643N-PR	1204	0002432-55.2020.8.16.0103
Rogério Vaz Uchôa - 175864A-SP	0761	0067886-29.2022.8.16.0000
Romulo Augusto Fernandes Martins - 35094N-PR	0580	0004811-08.2020.8.16.0090
Rômulo Fróes Diniz Pereira - 92577N-PR	3270	0069602-91.2022.8.16.0000
Rômulo Henrique Perim Alvarenga - 43334N-PR	3169	0068443-16.2022.8.16.0000
	3192	0068440-61.2022.8.16.0000
	3265	0069511-98.2022.8.16.0000
	3296	0068436-24.2022.8.16.0000
	3299	0068433-69.2022.8.16.0000
	3318	0068431-02.2022.8.16.0000
Rômulo Roberto Abraão Montesso de Paiva Lisboa - 58053N-PR	3434	0012832-80.2015.8.16.0014
Rômulo Rodrigues do Carmo Neves - 39919N-PR	0297	0012428-35.2016.8.16.0130
Romy Gorny Becher - 108657N-PR	0751	0068480-43.2022.8.16.0000
Ronald Roesner Junior - 24482N-PR	3106	0042405-42.2014.8.16.0001
Ronaldo Adriano Fonseca - 60664N-PR	1850	0068860-66.2022.8.16.0000
Ronaldo Camilo - 26216N-PR	3785	0001767-28.2022.8.16.0084
	3930	0011451-98.2022.8.16.0173
	4285	0008272-95.2018.8.16.0077
	4353	0000279-72.2021.8.16.0084
Ronaldo César Tszesnioski - 95861N-PR	3892	0003150-64.2020.8.16.0196
Ronaldo Gois Almeida - 56646N-RS	2557	0004909-27.2021.8.16.0035
Ronaldo Gomes Neves - 4853N-PR	0481	0068656-22.2022.8.16.0000
	0634	0009330-27.2001.8.16.0014
Ronaldo Guilherme Kummer - 18523N-PR	1792	0066991-68.2022.8.16.0000
Ronaldo Gusmao - 32602N-PR	0576	0004048-70.2022.8.16.0014
Ronaldo José e Silva - 31486N-PR	1157	0043845-08.2017.8.16.0021
	1196	0003049-78.2020.8.16.0179
	1218	0000833-52.2020.8.16.0048
	1395	0004051-60.2019.8.16.0004
	1461	0000113-51.2018.8.16.0179
	1480	0004984-61.2018.8.16.0103
	1517	0001798-86.2018.8.16.0052
	1555	0001883-17.2021.8.16.0004
	2946	0069022-61.2022.8.16.0000
Ronaldo Justino da Luz - 75403N-PR	3531	0003680-57.2018.8.16.0190
Ronaldo Martins - 20596N-PR	0834	0069214-91.2022.8.16.0000
Ronaldo Vasconcelos - 220344N-SP	3059	0000474-65.2009.8.16.0185
Rone Souza Prudente - 92751N-PR	3285	0009918-68.2019.8.16.0025
Ronnie Kohler - 22769N-PR	1732	0069611-53.2022.8.16.0000
Ronny Oliveira Walter Lima - 103931N-PR	2967	0001194-05.2020.8.16.0134
Ronny Sander Nicolini - 51823N-PR	3709	0068521-10.2022.8.16.0000
Ronysson Antonio Pontes - 70662N-PR	0061	0006890-76.2020.8.16.0116
	0067	0003269-18.2013.8.16.0116
	0070	0003320-29.2013.8.16.0116
	0071	0003304-75.2013.8.16.0116
	0204	0013350-84.2017.8.16.0116
	0206	0002905-65.2021.8.16.0116
	0211	0012844-89.2009.8.16.0116
	0219	0003316-89.2013.8.16.0116
	0221	0003306-45.2013.8.16.0116
	0304	0003383-98.2006.8.16.0116
	0350	0000953-51.2021.8.16.0116
	0355	0006341-66.2020.8.16.0116
	0366	0008359-46.2009.8.16.0116
Roosevelt Arraes - 34724N-PR	0604	0067677-60.2022.8.16.0000
	0974	0068791-34.2022.8.16.0000
	1169	0004677-62.2017.8.16.0194
	2645	0068154-83.2022.8.16.0000
Roosevelt Mauricio Pereira - 15753N-PR	3110	0069321-38.2022.8.16.0000
	3288	0067341-56.2022.8.16.0000
Roque Poffo Junior - 70811A-PR	3144	0003896-64.2021.8.16.0173
Rosa Maria Dognani Bernardo Gonçalves de Abreu - 68515N-PR	2346	0000181-19.2022.8.16.0063
Rosa Maria Dourado de Paula Pinto - 36908N-PR	3514	0002387-31.2019.8.16.0121
Rosalina Maria de Quadros Scheffer - 10994N-PR	2874	0017143-03.2008.8.16.0001
Rosamaria Borges Vieira Feracin - 27780N-PR	0459	0068491-72.2022.8.16.0000
Rosana Crystina Pereira - 85706N-PR	1784	0068149-61.2022.8.16.0000
Rosana Dias Machado - 61926N-PR	0656	0010175-35.2015.8.16.0025
Rosana Hack Camargo - 26575N-PR	2313	0028647-54.2018.8.16.0001
	2768	0069363-87.2022.8.16.0000
Rosane Aparecida Frason - 59381N-PR	1260	0022926-39.2009.8.16.0001
Rosane Barczak - 47394N-PR	2647	0001264-41.2017.8.16.0194
Rosane Cristina Magalhães - 51386N-PR	1627	0001591-13.2012.8.16.0177/1
Rosangela Ana Kommer - 76732N-PR	1436	0008024-35.2020.8.16.0021
	1959	0069693-84.2022.8.16.0000
Rosangela Cristina Barboza Sleder - 36441N-PR	1670	0005315-78.2016.8.16.0017
	1724	0011792-20.2016.8.16.0017
	2751	0069130-90.2022.8.16.0000
Rosângela da Rosa Corrêa - 34524A-PR	0208	0068787-94.2022.8.16.0000
	0550	0069725-89.2022.8.16.0000
	2358	0006333-56.2021.8.16.0148
	2375	0069729-29.2022.8.16.0000
Rosangela Lie Miya - 17493N-PR	1566	0011753-22.2022.8.16.0014
Rosaura Carvalho Oliveira - 67291N-PR	3289	0068324-55.2022.8.16.0000
Rose Mary Grahl - 18430N-PR	0050	0068719-47.2022.8.16.0000
Rose Mirian Pelacani - 13940N-PR	3019	0067402-14.2022.8.16.0000
Roselei Fatima Tormen - 73842N-PR	1920	0001699-52.2019.8.16.0062
Roseli Ferrari Mergener - 72092N-PR	0865	0001479-30.2021.8.16.0112
Roseli Luzetti Mereles Colman - 13422N-PR	1091	0068144-39.2022.8.16.0000
Roselia Furman Carneiro da Silva - 89782N-PR	1241	0068367-89.2022.8.16.0000
	3152	0026502-59.2017.8.16.0001
Rosemery Guerreiro Frasson - 78482N-PR	2833	0068248-31.2022.8.16.0000
Rosemery Miranda da Silva Santos - 54287N-PR	2054	0000904-69.2021.8.16.0161
	2680	0001288-32.2021.8.16.0161
Rosenilda Aparecida Borella - 61417N-PR	1210	0069788-17.2022.8.16.0000
Roseris Blum - 34437N-PR	0727	0004617-77.2017.8.16.0004
	1044	0037012-19.2022.8.16.0014
Rosiane Follador Rocha Egg - 14887N-PR	0771	0068227-55.2022.8.16.0000
Rosiclei Fátima Luft - 806319839P-PR	0741	0068196-35.2022.8.16.0000
Rosilaine Vargas - 48096N-PR	1947	0069530-07.2022.8.16.0000
Rosimeire Rolim - 54291N-PR	2770	0000825-96.2017.8.16.0172
Rosimeiri Menezes - 91488N-PR	0470	0068155-68.2022.8.16.0000
Rosimeri da Silva - 58545N-PR	0255	0069077-12.2022.8.16.0000
Rosivaldo Pereira Amarães - 47645N-PR	0174	0068127-03.2022.8.16.0000
Rosivane Fogaça Martins - 75819N-PR	4121	0011208-55.2018.8.16.0025
Rosmari Ritzel - 68992N-PR	3187	0068589-57.2022.8.16.0000
	3918	0038268-51.2019.8.16.0030
Rossana Helena Karatzios - 13894N-PR	3440	0003540-08.2014.8.16.0014
Rossana Maria Vieira Zanella - 31768N-PR	3141	0002101-56.2011.8.16.0146
Rossano Pires de Moraes - 47311N-RS	3095	0069072-87.2022.8.16.0000
Rozana Cristina Machado - 64322N-PR	3981	0002566-26.2022.8.16.0196
Rozana Maria da Silva - 46214N-PR	1848	0030231-23.2022.8.16.0000
Ruan Raddi Mira - 87891N-PR	1829	0068725-54.2022.8.16.0000
Ruan Rodrigo Maia Fonseca - 66175N-PR	0639	0011641-24.2021.8.16.0035
Rubens Alves Homem Neto - 85200N-PR	1082	0068185-06.2022.8.16.0000
Rubens Amaral Bergamini - 359593N-SP	1282	0068560-07.2022.8.16.0000
Rubens Antonio de Lima - 15307N-PR	4097	0003292-61.2012.8.16.0095
Rubens Felipe Giasson - 47960N-PR	2901	0000558-51.2016.8.16.0143/1
Rubens Henrique de França - 31740N-PR	0638	0010073-43.2021.8.16.0044
Rubens Jose de Souza Junior - 46723N-PR	3874	0000756-94.2017.8.16.0065
Rubenval Ferreira Leite - 64921N-PR	1354	0000851-26.2021.8.16.0117
Rúbia Henriques Tozzi - 19245N-ES	2086	0068878-87.2022.8.16.0000
Rubia Mara Camana - 33897N-PR	0695	0002470-37.2018.8.16.0168
Rubia Roncolato da Silva - 25745N-PR	3180	0018679-49.2018.8.16.0017
Rudimar Antonio Czerniaski - 58032N-PR	3282	0000713-64.2021.8.16.0083
Rudimar Rhinow - 48585N-PR	0374	0001592-05.2008.8.16.0123
	3165	0068156-53.2022.8.16.0000

Rudney Rodrigues de Moraes - 42059N-PR	0528	0069092-78.2022.8.16.0000
Rudy Heitor Rosas - 66139N-PR	3978	0069761-34.2022.8.16.0000
Rui Barbosa - 53420N-PR	3987	0069771-78.2022.8.16.0000
	4062	0068611-18.2022.8.16.0000
Rui da Fonseca - 12277N-PR	0543	0038297-65.2018.8.16.0021
Rui Lazarotto de Oliveira Júnior - 40748N-PR	1788	0019981-39.2020.8.16.0019
Rui Mandelli Júnior - 69453N-PR	3946	0000437-77.2022.8.16.0154
Rui Scucato dos Santos - 18332N-PR	0267	0069488-55.2022.8.16.0000
	0567	0069488-55.2022.8.16.0000
Ruy Fonsatti Junior - 24841N-PR	1521	0069386-33.2022.8.16.0000
	2302	0068969-80.2022.8.16.0000
	2440	0068494-27.2022.8.16.0000
Ruy Luiz Quintiliano - 5824N-PR	4125	0000182-23.2021.8.16.0165
	4193	0001152-55.2021.8.16.0122
Ruy Schimmelpfelg Sampaio - 2782N-PR	2941	0069237-37.2022.8.16.0000
Sabine Denise Giesen - 26073N-PR	1574	0068383-43.2022.8.16.0000
	1856	0002078-55.2021.8.16.0148
Sabrina Aparecida Ferronatto Castanha Araldi - 104348N-PR	4314	0069400-17.2022.8.16.0000
Sabrina Dalpra Archer - 80658N-PR	2895	0068703-93.2022.8.16.0000
Sabrina Favero Rezende - 54229N-PR	0012	0042522-47.2021.8.16.0014
	0676	0069337-89.2022.8.16.0000
Sabrina Fontoura da Silva - 113118N-RJ	0374	0001592-05.2008.8.16.0123
	2859	0068223-18.2022.8.16.0000
	2922	0069007-92.2022.8.16.0000
Sabrina Ribas Bolfer - 41141N-PR	2941	0069237-37.2022.8.16.0000
Sabrina Santos dos Santos - 57564N-RS	0726	0001393-14.2021.8.16.0030
Sabrina Silva Martins de Camargo - 77693N-PR	2336	0000847-23.2009.8.16.0080
Sabrina Soares de Avila Quint - 89645A-PR	1269	0068609-48.2022.8.16.0000
Sabrina Stefanello - 90941N-PR	0313	0000573-13.2018.8.16.0155
Sabrina Tomazoni - 84793N-PR	1253	0068453-60.2022.8.16.0000
Sabrina Wosniak Blumenthal - 112673N-PR	2741	0001466-89.2022.8.16.0146
Sadi Bonatto - 10011N-PR	2520	0000108-14.1998.8.16.0055
	2647	0001264-41.2017.8.16.0194
	3243	0003720-94.2019.8.16.0128
Salete Milheiro Vanzella - 47174N-PR	1267	0007754-69.2017.8.16.0165
Salete Teresinha de Souza - 18622N-PR	0673	0069268-57.2022.8.16.0000
Salir Pinheiro da Silva Junior - 60047N-PR	4080	0000303-42.2022.8.16.0092
Samara Araujo de Freitas - 46119N-BA	3016	0068031-85.2022.8.16.0000
Samayka Gonçalves - 92644N-PR	1913	0069272-94.2022.8.16.0000
Sâmea Caroline Cruz Caires - 104522N-PR	1506	0019887-63.2021.8.16.0017
Samia Cristina Yebahi - 51854N-PR	0311	0068205-94.2022.8.16.0000
	0316	0068169-52.2022.8.16.0000
	0325	0068474-36.2022.8.16.0000
	0327	0068504-71.2022.8.16.0000
	0330	0068559-22.2022.8.16.0000
	0343	0068696-04.2022.8.16.0000
	0356	0068812-10.2022.8.16.0000
	0359	0068819-02.2022.8.16.0000
	0364	0068844-15.2022.8.16.0000
	0372	0068882-27.2022.8.16.0000
	0380	0068886-64.2022.8.16.0000
	0382	0068894-41.2022.8.16.0000
	0383	0068859-81.2022.8.16.0000
	0389	0068835-53.2022.8.16.0000
	0390	0068875-35.2022.8.16.0000
	0392	0068868-43.2022.8.16.0000
	0396	0069236-52.2022.8.16.0000
	0402	0069241-74.2022.8.16.0000
	0403	0069227-90.2022.8.16.0000
	0404	0069245-14.2022.8.16.0000
	0429	0069318-83.2022.8.16.0000
	0679	0069326-60.2022.8.16.0000
Samir Braz Abdalla - 31374N-PR	1079	0068197-20.2022.8.16.0000
	1558	0000995-19.2019.8.16.0004
	2993	0006883-86.2007.8.16.0004
Samir El Hajjar - 17891N-PR	1342	0019363-03.2010.8.16.0001
Samir Mattar Assad - 39461N-PR	3467	0001355-79.2018.8.16.0103
	3549	0002152-50.2021.8.16.0103
Samir Thomé Filho - 23684N-PR	2859	0068223-18.2022.8.16.0000
	2865	0068224-03.2022.8.16.0000
	2922	0069007-92.2022.8.16.0000
Samir Winter - 84082N-PR	0778	0005084-92.2021.8.16.0173
	1407	0010616-18.2019.8.16.0173
Samira El Smeili - 81940N-PR	2766	0005103-33.2021.8.16.0130
Samuel Batista Guiraud - 50785N-PR	3016	0068031-85.2022.8.16.0000
Samuel Camargo Falavinha - 65874N-PR	3601	0004543-43.2020.8.16.0028/3
Samuel Crozeta do Paraizo - 106023N-PR	2450	0068204-12.2022.8.16.0000
Samuel da Rocha Souza - 74215N-PR	4120	0002025-41.2021.8.16.0062
	4334	0011701-05.2022.8.16.0021
Samuel de Barros Guimarães - 311332N-SP	2216	0067744-25.2022.8.16.0000
Samuel Ebel Braga Ramos - 61229N-PR	0532	0000711-88.2019.8.16.0043
Samuel Ferreira Xalao - 16061N-PR	4376	0068650-15.2022.8.16.0000
Samuel Rangel de Miranda - 50648N-PR	2986	0069437-44.2022.8.16.0000
Samuel Rodrigues Epitacio - 286763N-SP	0621	0000574-29.2021.8.16.0143
Sandra Angelica Portela - 75087N-PR	4332	0012917-07.2022.8.16.0019
Sandra Aparecida Custódio dos Santos Castilho - 32905N-PR	2360	0000620-80.2008.8.16.0108
Sandra Aparecida Prandi Manzano - 40476N-PR	3243	0003720-94.2019.8.16.0128
Sandra Berenice Ferrari Turra - 50228N-PR	2929	0069242-59.2022.8.16.0000
Sandra Bertipaglia - 27887N-PR	3961	0069471-19.2022.8.16.0000
Sandra Jovita Alves Bottura - 92679N-SP	2929	0069242-59.2022.8.16.0000
Sandra Khafif Dayan - 131646N-SP	2943	0068908-25.2022.8.16.0000
Sandra Maris de Pasquali Leonardi - 25111N-PR	0446	0068201-57.2022.8.16.0000
Sandra Marlete Jankovski - 32963N-PR	0023	0005019-95.2020.8.16.0185
Sandra Meneghini de Oliveira - 27388N-PR	2537	0069148-14.2022.8.16.0000
Sandra Regina Freire Lopes - 54847A-PR	2088	0069033-90.2022.8.16.0000
	3016	0068031-85.2022.8.16.0000
Sandra Rita Menegatti de Lima - 20100N-PR	1504	0069049-44.2022.8.16.0000
Sandra Zorzi - 28963N-PR	3213	0068945-52.2022.8.16.0000
Sandro Balduino Morais - 16902N-PR	2597	0069813-30.2022.8.16.0000
Sandro Bernardo da Silva - 43316N-PR	1245	0068037-92.2022.8.16.0000
	1872	0068873-65.2022.8.16.0000
	4316	0002324-09.2017.8.16.0175
Sandro Endrigo de Azevedo Chiaroti - 140659N-SP	2846	0068373-96.2022.8.16.0000
Sandro Fabiano Santos - 26849N-PR	3875	0001729-26.2016.8.16.0181
Sandro Gilbert Martins - 23922N-PR	0025	0000257-68.2004.8.16.0000
Sandro Gizzi Figueiredo - 60089N-PR	0251	0069106-62.2022.8.16.0000
	1656	0068936-90.2022.8.16.0000
	2859	0068223-18.2022.8.16.0000
	2922	0069007-92.2022.8.16.0000
Sandro Gregorio da Silva - 37142N-PR	0347	0008262-49.2021.8.16.0173
	0613	0068528-02.2022.8.16.0000
	1917	0001888-43.2017.8.16.0048
Sandro Henrique Trovao - 30612N-PR	2419	0068332-32.2022.8.16.0000
	3224	0025284-40.2020.8.16.0017
Sandro Jung Guidio - 51795N-PR	2149	0069453-95.2022.8.16.0000
	3315	0068411-11.2022.8.16.0000
Sandro Luiz Antoniazzi - 109583N-PR	1261	0068388-65.2022.8.16.0000
Sandro Lunard Nicoladeli - 22372N-PR	1397	0003979-93.2020.8.16.0083
Sandro Marcelo Grabicoski - 41038N-PR	0001	0001696-15.2020.8.16.0078
Sandro Marcelo Kozikoski - 22729N-PR	0931	0068273-44.2022.8.16.0000
Sandro Marcio Pogogelski - 36166N-PR	2981	0002753-22.2020.8.16.0158
Sandro Marcon - 31892N-PR	3235	0068892-71.2022.8.16.0000
Sandro Mattevi Dal Bosco - 33153N-PR	1436	0008024-35.2020.8.16.0021
	1774	0068268-22.2022.8.16.0000
Sandro Pinheiro de Campos - 26295N-PR	1110	0068550-60.2022.8.16.0000
Sandro Rafael Barioni de Matos - 34882N-PR	3247	0069414-98.2022.8.16.0000
	3350	0028608-09.2018.8.16.0017
	3375	0002052-47.2018.8.16.0056
Sandro Rafael Bonatto - 22788N-PR	1321	0000949-85.2022.8.16.0081
	1398	0067390-97.2022.8.16.0000
Sandro Roberto Vieira - 58405N-PR	1701	0003150-25.2019.8.16.0188
Sandro Rogério Passos - 31767N-PR	3386	0025779-26.2016.8.16.0017
Sandro Vicentini - 22911N-PR	0025	0000257-68.2004.8.16.0000
Sandy Batista Pereira Medeiros - 102039N-PR	2872	0019622-80.2015.8.16.0014
Santiago Carvalho Luiz - 66527N-PR	1002	0010007-35.2020.8.16.0194
Santiago Losso - 6317N-PR	0983	0069038-15.2022.8.16.0000
Santino Ruchinski - 26606A-PR	2466	0068676-13.2022.8.16.0000
Sara Beatriz de Oliveira Amorim - 104004N-PR	2335	0000499-75.2017.8.16.0160
Sara Mendes Pierotti - 45712N-PR	0634	0009330-27.2001.8.16.0014
Sara Regina Naszeniak - 82418N-PR	2102	0024509-63.2022.8.16.0014
Sarah Viana Veloso - 59821N-PR	1997	0067040-12.2022.8.16.0000
Saulo de Meira Albach - 14049N-PR	0708	0002768-02.2019.8.16.0004/1
Saymon Franklin Mazzaro - 42141N-PR	2656	0068404-19.2022.8.16.0000
	2941	0069237-37.2022.8.16.0000
Schaiana Marcon Marchetti - 72744N-PR	2000	0068242-24.2022.8.16.0000
Scheron Pricila de Oliveira - 84463N-PR	3568	0003954-10.2017.8.16.0011
Sebastiao da Silva Ferreira - 11551N-PR	2941	0069237-37.2022.8.16.0000
Sebastiao Fidelis - 38905N-PR	0311	0068205-94.2022.8.16.0000
	0316	0068169-52.2022.8.16.0000
	0325	0068474-36.2022.8.16.0000
	0343	0068696-04.2022.8.16.0000
	0372	0068882-27.2022.8.16.0000

	0380	0068886-64.2022.8.16.0000
	0382	0068894-41.2022.8.16.0000
	0383	0068859-81.2022.8.16.0000
	0389	0068835-53.2022.8.16.0000
	0390	0068875-35.2022.8.16.0000
	0396	0069236-52.2022.8.16.0000
	0402	0069241-74.2022.8.16.0000
	0403	0069227-90.2022.8.16.0000
	0404	0069245-14.2022.8.16.0000
	0429	0069318-83.2022.8.16.0000
Sebastião Pedro da Silva Júnior - 61518N-DF	2488	0008883-46.2021.8.16.0173
Sebastiao Seiji Tokunaga - 24383N-PR	2451	0068601-71.2022.8.16.0000
Sebastiao Vaúna Silvério - 74910N-PR	1916	0069218-31.2022.8.16.0000
Sediane Natividade Moreira Chaves - 103286N-PR	1710	0007397-43.2021.8.16.0038
Segio Sinhori - 40800N-PR	2892	0068752-37.2022.8.16.0000
	3465	0001256-69.2018.8.16.0181
Selemara Berckembrock - 30349N-PR	1182	0002747-58.2019.8.16.0058
Sélia Pereira da Rocha - 48484N-PR	1766	0068053-46.2022.8.16.0000
Selma Cristina Saito Azevedo - 28453N-PR	1004	0010777-30.2017.8.16.0001
Selma Rodrigues de Souza - 88526N-PR	3948	0006000-53.2021.8.16.0165
Selmo Mazzurana - 59816N-PR	4002	0004536-17.2016.8.16.0117
Selvino Feltrin - 66198N-PR	2125	0004722-69.2021.8.16.0083
	2470	0004718-32.2021.8.16.0083
Sérgio Alvim Rezende de Oliveira - 57486N-PR	1111	0031714-27.2018.8.16.0001
Sérgio Andrekowicz - 79612N-PR	1647	0007723-56.2016.8.16.0174
Sérgio Antônio Meda - 6320N-PR	1979	0001628-47.2014.8.16.0152
Sergio Aparecido da Silva - 341961N-SP	4158	0069580-33.2022.8.16.0000
Sergio Barros da Silva - 15632N-PR	0117	0000269-91.2005.8.16.0115
Sérgio Cabral - 16150N-PR	3100	0069192-33.2022.8.16.0000
Sergio Franco de Lima Filho - 216437N-SP	2625	0068193-80.2022.8.16.0000
	2655	0068605-11.2022.8.16.0000
Sergio Fujita Junior - 54230N-PR	0634	0009330-27.2001.8.16.0014
Sérgio Gonini Benício - 93167A-PR	2551	0016246-42.2022.8.16.0014
Sérgio Henrique Gomes - 35245N-PR	2687	0003381-44.2019.8.16.0126
Sergio Henrique Muller Gonçalves - 38308N-PR	2929	0069242-59.2022.8.16.0000
Sergio Henrique Tedeschi - 24728N-PR	0269	0069510-16.2022.8.16.0000
	2986	0069437-44.2022.8.16.0000
	3100	0069192-33.2022.8.16.0000
Sergio Holderbaum - 99554N-PR	2564	0000170-05.2021.8.16.0134
Sergio Jose dos Santos - 148413N-SP	2647	0001264-41.2017.8.16.0194
Sergio Jose Gonçalves de Melo - 72531N-PR	2118	0069121-31.2022.8.16.0000
Sergio Jose Scalassara - 19268N-PR	2625	0068193-80.2022.8.16.0000
	2655	0068605-11.2022.8.16.0000
Sérgio Junior Rizzato - 53783N-PR	2942	0000875-21.2021.8.16.0128
Sergio Laudo Bolognini - 70985N-PR	1160	0027584-72.2020.8.16.0017
Sergio Lopes Massedo - 16846N-PR	1461	0000113-51.2018.8.16.0179
Sergio Luis Taconi - 60986N-PR	3453	0000223-51.2015.8.16.0051/1
Sergio Luiz Chaves - 19328N-PR	0674	0069102-25.2022.8.16.0000
	1933	0001777-35.2021.8.16.0043
Sérgio Luiz de Castilho - 57915N-PR	2070	0068776-65.2022.8.16.0000
Sergio Maciel - 58523N-PR	2876	0068486-50.2022.8.16.0000
Sérgio Marcos Bernini - 76528N-PR	1446	0067991-06.2022.8.16.0000
	1545	0069691-17.2022.8.16.0000
Sergio Marcos Padilha - 59375N-PR	1964	0069588-10.2022.8.16.0000
Sergio Ney Cuellar Tramujas - 33258N-PR	0579	0068266-52.2022.8.16.0000
Sergio Paula da Mota - 7244N-PR	2055	0001460-56.2011.8.16.0053
Sérgio Pavesi Figuerôa - 27919N-PR	2941	0069237-37.2022.8.16.0000
Sérgio Pinheiro Máximo de Souza - 135753N-RJ	1196	0003049-78.2020.8.16.0179
	1444	0068543-68.2022.8.16.0000
Sergio Poltronieri Junior - 309253N-SP	0801	0068644-08.2022.8.16.0000
Sergio Renato Dalla Costa - 24335N-PR	0476	0068584-35.2022.8.16.0000
	1072	0068282-06.2022.8.16.0000
Sergio Roberto Losso - 19318N-PR	0176	0006603-14.2019.8.16.0031
	0207	0068720-32.2022.8.16.0000
Sergio Said Staut Junior - 29969N-PR	0992	0003508-14.2013.8.16.0054
Sergio Schulze - 31034N-PR	0677	0005858-85.2022.8.16.0174
	0694	0069706-83.2022.8.16.0000
	0774	0000747-62.2022.8.16.0161
	1386	0004682-79.2021.8.16.0021
	3261	0006625-89.2021.8.16.0035
Sergio Simão Dias - 32971N-PR	2089	0068999-18.2022.8.16.0000
	3344	0069025-16.2022.8.16.0000
Sérgio Siu Mon - 47959N-PR	3706	0000925-97.2022.8.16.0003
Sérgio Testa - 19533N-PR	1245	0068037-92.2022.8.16.0000
	1985	0002229-08.2022.8.16.0044
Sergio Valim da Rocha - 69132N-PR	2274	0068786-12.2022.8.16.0000
Sergio Verissimo de Oliveira Filho - 32418N-PR	1393	0015757-73.2020.8.16.0014
Servio Tulio de Barcelos - 96626N-PR	1303	0068821-69.2022.8.16.0000
	2025	0068401-64.2022.8.16.0000
	2849	0068126-18.2022.8.16.0000
	3073	0068126-18.2022.8.16.0000
Shalom Moreira Baltazar - 38620N-PR	0857	0023251-62.2019.8.16.0001
Shauane Janaina Antonia Moreira Alves - 101758N-PR	1245	0068037-92.2022.8.16.0000
Sheila Carminatti do Amaral - 81609N-PR	2762	0069201-92.2022.8.16.0000
Sheila Sushek Bernardo Fernandes - 102070N-PR	2175	0014589-70.2020.8.16.0035
Shelly Miriam Fernandes Nogueira - 56177N-PR	3215	0010643-21.2020.8.16.0058
Shirlei Cardoso Camargo - 67608N-PR	1014	0003468-32.2021.8.16.0028
Shirleny Maria dos Santos Massei - 15978N-PR	0755	0001460-98.2013.8.16.0081
Sibila Stahlke Prado - 63015N-PR	3295	0068130-55.2022.8.16.0000
Sidclei José de Godois - 50331N-PR	1919	0003366-26.2020.8.16.0131
Sidinei Roque Cichocki - 23396N-PR	0620	0068633-76.2022.8.16.0000
Sidinéia Benvinda Palma Turetti - 88641N-PR	4088	0072021-52.2016.8.16.0014
Sidnei da Silva Magalhaes - 80956N-PR	4099	0002407-64.2022.8.16.0170
	4120	0002025-41.2021.8.16.0062
Sidnei de Quadros - 42553N-PR	0137	0006101-21.2007.8.16.0185
	0957	0021139-33.2010.8.16.0035
	1777	0068381-73.2022.8.16.0000
	2929	0069242-59.2022.8.16.0000
Sidnei Tadeu Cuissi - 17252N-MS	2698	0068784-42.2022.8.16.0000
Sidney Ahrens Junior - 35503N-PR	2656	0068404-19.2022.8.16.0000
Sidney Carneiro Ferraz - 67183N-PR	1368	0001204-37.2018.8.16.0193
Sidney Castanho Scholtão - 29549N-PR	2386	0069809-90.2022.8.16.0000
Sidney Coradassi - 8807N-PR	3076	0068870-13.2022.8.16.0000
Sidney Kendy Matsuguma - 56500N-PR	0907	0068134-92.2022.8.16.0000
Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR	0571	0002178-06.2020.8.16.0193
	0645	0068966-28.2022.8.16.0000
	1250	0067749-47.2022.8.16.0000
	1281	0068680-50.2022.8.16.0000
	1296	0068773-13.2022.8.16.0000
	1316	0016416-73.2020.8.16.0017
	1336	0068764-51.2022.8.16.0000
	2002	0068397-27.2022.8.16.0000
	2050	0003454-35.2021.8.16.0097
	2053	0003681-98.2021.8.16.0105
	2054	0000904-69.2021.8.16.0161
	2085	0003337-49.2019.8.16.0021/1
	2091	0001857-52.2021.8.16.0090
	2130	0001315-09.2021.8.16.0066
	2138	0021504-33.2022.8.16.0014
	2148	0033176-38.2022.8.16.0014
	2198	0002208-34.2021.8.16.0087
	2248	0000389-94.2022.8.16.0162
	2287	0012923-97.2021.8.16.0035
	2289	0000917-31.2022.8.16.0162
	2299	0000649-73.2022.8.16.0033
	2391	0008459-67.2022.8.16.0173
	2392	0010971-23.2020.8.16.0131
	2408	0006582-08.2021.8.16.0083
	2435	0001372-23.2022.8.16.0056
	2472	0001180-54.2021.8.16.0047
	2475	0003688-90.2021.8.16.0105
	2479	0004949-80.2021.8.16.0173
	2487	0003738-41.2021.8.16.0033
	2495	0024906-50.2021.8.16.0017
	2556	0069299-77.2022.8.16.0000
	2565	0067749-47.2022.8.16.0000
	2596	0069620-15.2022.8.16.0000
	2599	0000415-62.2021.8.16.0151
	2622	0002096-65.2021.8.16.0087
	2703	0003510-66.2021.8.16.0033
	2724	0001315-09.2021.8.16.0066
	2730	0003276-83.2021.8.16.0098
	2736	0068920-39.2022.8.16.0000
	2741	0001466-89.2022.8.16.0146
	2752	0009827-81.2020.8.16.0044
	2774	0002658-30.2021.8.16.0134
	2828	0001676-77.2021.8.16.0049
Sigisfredo Hoepers - 7478B-SC	1339	0000306-45.2022.8.16.0173
	2213	0049110-70.2021.8.16.0014
Silas Ribeiro Filho - 64864N-PR	3600	0001069-58.2017.8.16.0161
Silmar Jose Silva - 69153A-PR	3274	0027154-95.2021.8.16.0014
Silmara de Lima - 277356N-SP	2401	0000597-75.2019.8.16.0100
Silmara do Rocio da Silva Guimaraes - 30595N-PR	4031	0004034-93.2020.8.16.0196
Silmara Vaz Gabriel Osório da Fonseca - 56517N-PR	0407	0069417-53.2022.8.16.0000

	3100	0069192-33.2022.8.16.0000
Silvana Aparecida Pedroso - 26958N-PR	0634	0009330-27.2001.8.16.0014
Silvana Borghi Gandur Pigari - 240N-RR	1234	0018929-28.2021.8.16.0001
Silvana da Silva - 39904N-PR	3106	0042405-42.2014.8.16.0001
Silvana Faria Pereira - 96584N-PR	1745	0069202-77.2022.8.16.0000
Silvane Erdmann Buczak - 24943N-PR	3005	0068194-65.2022.8.16.0000
Silvanei Alves Teixeira - 81092N-PR	1706	0003060-59.2020.8.16.0195
Silvano Ferreira da Rocha - 44065N-PR	1684	0008960-87.2016.8.16.0025
Silvenei de Campos - 30506N-PR	0642	0068836-38.2022.8.16.0000
Silvia Antriane Capelletti - 43486N-PR	0121	0059500-78.2020.8.16.0000
	0546	0004117-26.2020.8.16.0159
	2207	0067135-42.2022.8.16.0000
Silvia Aparecida Luiz - 47248N-PR	0152	0069824-59.2022.8.16.0000
Sílvia Aragão Alves de Britto - 42519N-PR	0582	0068207-64.2022.8.16.0000
Silvia Assunção Davet Locatelli - 36394N-PR	1218	0000833-52.2020.8.16.0048
	1395	0004051-60.2019.8.16.0004
	1461	0000113-51.2018.8.16.0179
	1555	0001883-17.2021.8.16.0004
Silvia Cardoso Morais - 57913N-PR	2530	0015368-20.2022.8.16.0014
Silvia Carneiro Leao - 13705N-PR	3604	0004384-83.2022.8.16.0011
Silvia Cristina Diavão de Mello - 85558N-PR	0914	0066534-36.2022.8.16.0000
Silvia Cristina Guidi - 66698N-PR	1517	0001798-86.2018.8.16.0052
Silvia Cristina Peres Rosa Seraphim - 51396N-PR	2336	0000847-23.2009.8.16.0080
Silvia de Fatima da Silva - 45454N-PR	2310	0000545-22.1996.8.16.0024
Silvia Elaine da Silva - 94612B-PR	3868	0003588-68.2022.8.16.0019
Silvia Filipaki Biscaia - 67702N-PR	2901	0000558-51.2016.8.16.0143/1
Silvia Mara de Souza - 86638N-PR	1953	0007649-76.2021.8.16.0028
Silvia Salgueiro Pagadigorria - 86860N-PR	2748	0026833-90.2017.8.16.0017
Silvia Soares da Fonseca - 57511N-PR	0948	0001255-28.2019.8.16.0156
	2052	0015202-47.2020.8.16.0017
	2497	0000668-79.2021.8.16.0109
Silvio Andre Brambila Rodrigues - 21305N-PR	0497	0068845-97.2022.8.16.0000
	0957	0021139-33.2010.8.16.0035
	3208	0068722-02.2022.8.16.0000
	3210	0005850-80.2021.8.16.0033
	3321	0005701-44.2022.8.16.0035/1
	3353	0020311-32.2013.8.16.0035
	3360	0012347-27.2009.8.16.0035
	3361	0007545-25.2005.8.16.0035
	3391	0069806-38.2022.8.16.0000
Silvio Aparecido Rossi Pina - 87113N-PR	1371	0069646-13.2022.8.16.0000
Silvio Barboza Cação - 467328N-SP	4360	0068350-53.2022.8.16.0000
Silvio Benjamim Alvarenga - 16855N-PR	3394	0069625-37.2022.8.16.0000
Silvio Cesar Barbosa - 30321N-PR	2101	0069063-28.2022.8.16.0000
Silvio Cesar Kucla - 21673N-PR	1729	0069554-35.2022.8.16.0000
Silvio Henrique Marques Junior - 28088N-PR	0099	0008230-95.2018.8.16.0190
	0110	0069381-11.2022.8.16.0000
	0191	0005860-12.2019.8.16.0190
	0687	0069381-11.2022.8.16.0000
	2943	0068908-25.2022.8.16.0000
	3016	0068031-85.2022.8.16.0000
Silvio Nagamine - 23621N-PR	2792	0000059-59.1996.8.16.0146
	3387	0069785-62.2022.8.16.0000
Silvio Sunayama de Aquino - 33911N-PR	0654	0000070-81.2018.8.16.0190
Simeão Sampaio de Paula - 55803N-PR	1876	0000302-32.2021.8.16.0144
Simon Gustavo Caldas de Quadros - 23423N-PR	0578	0010459-43.2015.8.16.0025
	0679	0069326-60.2022.8.16.0000
Simone Abrão Vieira - 80307N-PR	1813	0018791-73.2018.8.16.0031
Simone Aparecida Lima da Cruz - 34276N-PR	0993	0009554-04.2021.8.16.0130
Simone Beal - 27934N-PR	0911	0067119-88.2022.8.16.0000
	2174	0069649-65.2022.8.16.0000
	2442	0068267-37.2022.8.16.0000
	2503	0068888-34.2022.8.16.0000
	2580	0069532-74.2022.8.16.0000
	2677	0000141-88.1999.8.16.0048
Simone Brandão de Oliveira - 27756N-PR	1910	0049585-34.2022.8.16.0000
Simone Buskei Marino - 24817N-PR	0050	0068719-47.2022.8.16.0000
	0118	0069481-63.2022.8.16.0000
	0432	0069655-72.2022.8.16.0000
Simone de Almeida Santos Sponton - 57338N-PR	3331	0006222-56.2022.8.16.0045
Simone de Macedo Pereira - 61207N-PR	1730	0011385-78.2019.8.16.0188
Simone Dias Morais - 94776N-PR	1203	0069674-78.2022.8.16.0000
Simone Dominschek - 66294N-PR	1836	0001422-08.2020.8.16.0060
Simone Hansen Alves Grossi - 36900N-PR	0749	0033820-91.2021.8.16.0021
Simone Kohler - 14027N-PR	0863	0000753-85.2022.8.16.0188
Simone Lazzari Bastos de Souza - 20934N-SC	1288	0003381-47.2020.8.16.0146
Simone Longo - 36596N-PR	1691	0069188-93.2022.8.16.0000
Simone Luz de Oliveira Luciani - 71576N-PR	1620	0006315-05.2015.8.16.0129/1
Simone Pacheco da Rosa - 72757A-PR	1578	0068276-96.2022.8.16.0000
Simone Raquel de Assis - 62469N-PR	3020	0001038-94.2021.8.16.0194
Simone Stoiani Nercolini - 25247N-PR	1685	0069111-84.2022.8.16.0000
Simone Zonari Letchacoski - 18445N-PR	1045	0069666-04.2022.8.16.0000
Sinval Nunes de Paula - 20665N-MS	0724	0068135-77.2022.8.16.0000
Sinvaldo Moreira de Souza - 25151N-PR	2964	0069698-09.2022.8.16.0000
Sirlei Maria Rama Vieira Silveira - 22306N-RS	3367	0069443-51.2022.8.16.0000
Sirlei Maria Rama Vieira Silveira - 78452N-PR	2554	0069145-59.2022.8.16.0000
Sirlene da Costa Oliveira - 65411N-PR	1499	0039363-19.2019.8.16.0030
Sivonei Mauro Hass - 33683N-PR	1517	0001798-86.2018.8.16.0052
Smailli Cavalcante da Silva Vieira - 79707N-PR	0684	0010915-15.2020.8.16.0058
Solange da Silva Machado - 31375N-PR	0625	0068624-17.2022.8.16.0000
	1076	0067152-78.2022.8.16.0000
	1528	0069500-69.2022.8.16.0000
Solange Gaya de Oliveira - 23265N-PR	2825	0002209-10.2022.8.16.0014
Solange Gilliet - 90217N-PR	0472	0005531-39.2020.8.16.0004
Solange Jose da Silva de Moura - 176988N-MG	1955	0069701-61.2022.8.16.0000
Solange Marcondes de Lima - 78675N-PR	1919	0003366-26.2020.8.16.0131
Solange Miro Vianna Sprung - 15948N-PR	1665	0068968-95.2022.8.16.0000
Solange Roque do Nascimento Pereira - 45693N-PR	1434	0067714-87.2022.8.16.0000
Solange Serafim - 86775N-PR	3490	0005862-29.2018.8.16.0024
Solange Suelen Valencio - 99690N-PR	4058	0068602-56.2022.8.16.0000
Solano Gabriel Cecchin Prates - 71796N-PR	0106	0069228-75.2022.8.16.0000
	0260	0069230-45.2022.8.16.0000
Solano Portes - 77107N-PR	1426	0067300-89.2022.8.16.0000
	2462	0067295-67.2022.8.16.0000
Sonia Aparecida Lacerda Jangada - 59624N-PR	3173	0002647-10.2018.8.16.0165
Sonia Mara Falcão - 69025N-PR	1813	0018791-73.2018.8.16.0031
Sonia Perez Amaral - 12655N-PR	1876	0000302-32.2021.8.16.0144
	4171	0001076-33.2019.8.16.0144
Sonia Regina Dias Barata da Costa Bispo - 20763N-PR	0966	0000875-53.2022.8.16.0203
Sonia Regina Santos Silveira - 16132N-PR	1671	0069076-27.2022.8.16.0000
Soniziley Elis Maioli Raddatz - 58872N-PR	4348	0004385-66.2020.8.16.0196
Soraia Araujo Pinholato - 19208N-PR	1734	0069717-15.2022.8.16.0000
Soraya Rosa - 77951N-PR	3274	0027154-95.2021.8.16.0014
Stael Maria de Oliveira - 17546N-PR	2997	0002071-83.2021.8.16.0109
Stéfani Allio Andrian - 68737N-PR	1142	0000327-33.2018.8.16.0085
Stefania Dib Crippa - 49318N-PR	1219	0069583-85.2022.8.16.0000
Stela Marlene Schwerz - 18802N-PR	1552	0069802-98.2022.8.16.0000
Stella de Moura Smaha - 67844N-PR	2420	0068302-94.2022.8.16.0000
Stephanie de Cassia Nakamura Chaves - 84055N-PR	1682	0069150-81.2022.8.16.0000
Stephany Warde Salim - 111753N-PR	3053	0004260-15.2021.8.16.0083
	3912	0001011-18.2022.8.16.0149
	4161	0002025-66.2019.8.16.0141
Stephen Wilson - 26259N-PR	3187	0068589-57.2022.8.16.0000
Stevão Alexandre Accadrolli - 31895N-PR	2266	0001040-17.2021.8.16.0048
Sthefani DI Carli Martins Lima - 79315N-PR	2444	0068505-56.2022.8.16.0000
	3180	0018679-49.2018.8.16.0017
Suelane Críssia Nascimento Gundim - 103330N-PR	3431	0068249-16.2022.8.16.0000
Suelem Carizi Garcia - 73593N-PR	3146	0069477-26.2022.8.16.0000
Suelen Cristina Effting - 69816N-PR	0637	0068807-85.2022.8.16.0000
Suelen Cristina Viana Cora - 22342N-MT	3964	0001399-09.2019.8.16.0186
Suelen de Oliveira Scholochaski - 65317N-PR	0731	0010215-26.2014.8.16.0001
Suélen Josane Broto Gomes - 63955N-PR	1212	0033549-89.2014.8.16.0001
	1357	0001932-14.2021.8.16.0148
Sueli de Fatima Roberto - 100485N-PR	1767	0068123-63.2022.8.16.0000
Sueli Sandra Agostinho Rodrigues Botta - 30650N-PR	1021	0069465-12.2022.8.16.0000
Suellen do Rocio Koch Silveira - 78878N-PR	0205	0005363-50.2020.8.16.0129
	1413	0067975-52.2022.8.16.0000
Suely Moya Marques Pereira - 48412N-PR	0676	0069337-89.2022.8.16.0000
Sumaya Chede Cansini - 18925N-PR	3100	0069192-33.2022.8.16.0000
Susi Rodrigues Hespanhol - 41991N-PR	1894	0069147-29.2022.8.16.0000
Suzane de Franca Ribeiro - 35894N-DF	1749	0069793-39.2022.8.16.0000
Suzane Rosângela Busatta - 30422N-PR	2625	0068193-80.2022.8.16.0000
	2655	0068605-11.2022.8.16.0000
Swellen Yano da Silva - 40824N-PR	3124	0069479-93.2022.8.16.0000
Syllas Dick Pinheiro - 78410N-PR	3452	0010974-05.2016.8.16.0038/1
Sylvia Regina Beneveni de Oliveira Santos - 214644N-SP	1613	0000711-72.2022.8.16.0176
Sylvie Boechat - 151271N-SP	3016	0068031-85.2022.8.16.0000
Sylvio Lourenço da Silveira Filho - 56109N-PR	3553	0001636-12.2022.8.16.0130
	3938	0007160-27.2020.8.16.0011
Symon John Alexandre - 58755N-PR	0300	0001036-83.2019.8.16.0004
Tabata Ribeiro Brito Miqueletti - 87889N-PR	1216	0069737-06.2022.8.16.0000
	3259	0069451-28.2022.8.16.0000
Tácio de Melo do Amaral Camargo - 50975N-PR	0825	0063494-46.2022.8.16.0000

Tácio do Vale Camelo Talão Domingues - 111068N-PR	2625	0068193-80.2022.8.16.0000
	2655	0068605-11.2022.8.16.0000
Tadeu Francisco Manique Barreto - 111393N-PR	4165	0005136-83.2022.8.16.0131
Taian Mattielo Dziubat - 104385N-PR	1756	0069782-10.2022.8.16.0000
	3085	0000755-85.2020.8.16.0136
Taigoara Finardi Martins - 55403N-PR	1191	0019126-41.2021.8.16.0014
	3137	0069197-55.2022.8.16.0000
Taina Cardoso - 112383N-PR	3641	0004884-81.2020.8.16.0024
Tainan Felix Laskos - 68675N-PR	1735	0069638-36.2022.8.16.0000
	1825	0068655-37.2022.8.16.0000
	3422	0004340-40.2022.8.16.0019
Tainara Fernanda Souza da Silva - 91041N-PR	0240	0005436-87.2020.8.16.0075
Tainara Nascimento Padilha - 108188N-PR	1491	0069028-68.2022.8.16.0000
Tainara Salviato - 97966N-PR	4315	0001936-17.2014.8.16.0077
Tais Borja Gasparian - 74182N-SP	3287	0067736-48.2022.8.16.0000
	3325	0067736-48.2022.8.16.0000
Tais Lavezo Ferreira de Almeida - 60564N-PR	0222	0068851-07.2022.8.16.0000
Taís Palú Rodrigues - 69538N-PR	3263	0000262-95.2022.8.16.0053
Taís Regina Hoffmann Bürger - 68227N-PR	3176	0067784-07.2022.8.16.0000
Taís Tallone Ramalho da Silva - 418347N-SP	2625	0068193-80.2022.8.16.0000
	2655	0068605-11.2022.8.16.0000
Tales André Franzin - 38704N-PR	0091	0010154-23.2020.8.16.0045
	0531	0069232-15.2022.8.16.0000
	0533	0069171-57.2022.8.16.0000
	3107	0069204-47.2022.8.16.0000
Taline Bonin Ramilo Ferraz - 76815N-PR	3657	0069843-65.2022.8.16.0000
Talita Costa Rebello - 38375N-PR	1461	0000113-51.2018.8.16.0179
	1517	0001798-86.2018.8.16.0052
	2922	0069007-92.2022.8.16.0000
Talita da Fonseca Arruda - 31710N-PR	2415	0068327-10.2022.8.16.0000
Talita Felix da Cunha Kosiba - 102122N-PR	3548	0006847-03.2019.8.16.0011
Talita Leoni Calixto - 68337N-PR	3346	0068803-48.2022.8.16.0000
Talita Marciana Almeida Felder - 94585N-PR	2625	0068193-80.2022.8.16.0000
	2655	0068605-11.2022.8.16.0000
Talita Musembani - 322581N-SP	3038	0068585-20.2022.8.16.0000
	3039	0068581-80.2022.8.16.0000
	3040	0068583-50.2022.8.16.0000
	3041	0068580-95.2022.8.16.0000
	3042	0068582-65.2022.8.16.0000
	3043	0068578-28.2022.8.16.0000
	3044	0068576-58.2022.8.16.0000
	3046	0068574-88.2022.8.16.0000
	3047	0068575-73.2022.8.16.0000
	3048	0068573-06.2022.8.16.0000
	3049	0068571-36.2022.8.16.0000
	3050	0068570-51.2022.8.16.0000
	3051	0068562-74.2022.8.16.0000
	3052	0068572-21.2022.8.16.0000
	3054	0068566-14.2022.8.16.0000
	3056	0068565-29.2022.8.16.0000
	3063	0068568-81.2022.8.16.0000
Talita Rocha - 65639N-PR	1276	0000761-90.2019.8.16.0148
Talita Soares dos Santos - 64201N-PR	1277	0030045-46.2018.8.16.0030
	3918	0038268-51.2019.8.16.0030
Tálita Waldrich Nicastro Al Majida - 74175N-PR	0793	0068948-07.2022.8.16.0000
	0958	0068864-06.2022.8.16.0000
Tamar Nanci Christmann - 14293N-PR	0068	0010808-45.2007.8.16.0116
Tâmilly Rafaela de Oliveira - 49972N-PR	1195	0038975-24.2010.8.16.0001
	2873	0068260-45.2022.8.16.0000
Tamires Carolina Rodrigues - 113242N-PR	4146	0005960-83.2018.8.16.0098
Tamires Raquel Norberto Enebelo - 71386N-PR	2925	0069219-16.2022.8.16.0000
Tanabi Regina Piva Perin - 29306N-PR	2871	0020216-26.2021.8.16.0001
Tania Cristina de Paula Somariva - 37876N-PR	0734	0022282-16.2021.8.16.0021
Tania de Brito Pereira - 52724N-PR	0575	0001509-87.2010.8.16.0100
Tania Fatima Riconi Tacca - 62559N-PR	3371	0069264-20.2022.8.16.0000
Tania Leticia Salvatti - 85961N-PR	1118	0068625-02.2022.8.16.0000
Tania Mara da Silva - 84420N-PR	1379	0069765-71.2022.8.16.0000
Tania Mara Podgurski - 22523N-PR	4130	0003300-45.2020.8.16.0196
Tania Mara Rodrigues Molinaro - 211147N-SP	1003	0005400-24.2017.8.16.0116/1
Tânia Maria Moreira Batista Marques - 57556N-PR	1907	0069216-61.2022.8.16.0000
Tânia Rizzotto - 81374N-PR	1753	0069811-60.2022.8.16.0000
Tania Takako Wakizaka Chicon - 96063B-PR	3996	0009010-40.2021.8.16.0025
Tania Valeria de Oliveira Oliver - 25554N-PR	1366	0069514-53.2022.8.16.0000
Tania Vieira Dantas - 141380N-SP	3151	0069643-58.2022.8.16.0000
Tarciane Lenart Copetti Kredens Silva - 48517N-PR	1923	0000557-13.2022.8.16.0028
Tarcisio Araujo Kroetz - 17515N-PR	1485	0019189-37.2019.8.16.0014
Tatiana Coutinho Pitta - 71128B-PR	2947	0069182-86.2022.8.16.0000
Tatiana Endres Garcia - 61420N-RS	1430	0001902-27.2021.8.16.0132
Tatiana Lazzaris - 74961N-PR	2596	0069620-15.2022.8.16.0000
	3586	4004363-10.2022.8.16.4321
	3990	0002395-69.2022.8.16.0196
	4125	0000182-23.2021.8.16.0165
Tatiana Luiza Xavier Garbini Kruger - 78899N-PR	1328	0001735-23.2018.8.16.0194
	4351	0004942-52.2021.8.16.0088
Tatiana Marcelino de Carvalho Abul Hiss - 14598N-SC	3016	0068031-85.2022.8.16.0000
Tatiana Messias da Silva Basso - 31914N-PR	0494	0010209-95.2021.8.16.0058
Tatiana Moser Cunha - 34037N-PR	0142	0069657-42.2022.8.16.0000
	0143	0069644-43.2022.8.16.0000
	0177	0002978-55.2022.8.16.0034
Tatiana Richetti - 31325N-PR	0081	0005329-23.2019.8.16.0190
Tatiana Schmidt Manzochi - 28223N-PR	2141	0000177-79.2019.8.16.0194
	2417	0068183-36.2022.8.16.0000
Tatiane Bittencourt - 23823N-SC	1980	0000199-87.1995.8.16.0127
	2433	0067759-91.2022.8.16.0000
	2664	0068620-77.2022.8.16.0000
Tatiane Colecha - 60731N-PR	2968	0069684-25.2022.8.16.0000
Tatiane de Cássia Viese - 63458N-PR	2026	0068636-31.2022.8.16.0000
Tatiane Silva Guelsi Sales - 31897N-PR	0760	0001437-93.2011.8.16.0091
	0779	0009478-79.2020.8.16.0173
Tatiane Stradiotto - 94481N-PR	1175	0069059-88.2022.8.16.0000
Tatiany Zanatta Salvador Fogaça - 37411N-PR	2296	0069029-53.2022.8.16.0000
Tayana Roberta Muniz Caldonazzo - 98362N-PR	3787	0001173-69.2022.8.16.0098
Tayane Stefany Rodrigues - 107750N-PR	2456	0068459-67.2022.8.16.0000
Taynara Mardegan - 66237N-PR	2963	0069501-54.2022.8.16.0000
Taynara Pâmela Minosso da Silva - 58331N-SC	2230	0068225-85.2022.8.16.0000
Telismara Aparecida Diniz Klimiont - 20460N-PR	1118	0068625-02.2022.8.16.0000
Telismara de Fátima Silvestre - 48188N-PR	2076	0068924-76.2022.8.16.0000
Telmir Favero Junior - 86832N-PR	1147	0002055-83.2020.8.16.0071
Telmo Dornelles - 8272N-PR	2849	0068126-18.2022.8.16.0000
	2917	0012387-02.2018.8.16.0194
	3037	0011232-92.2014.8.16.0035
	3073	0068126-18.2022.8.16.0000
Telmo Ferreira Junior - 101744N-PR	3714	0002853-44.2016.8.16.0181
	3763	0000769-49.2019.8.16.0154
Telmo Ferreira Neto - 91523N-PR	3714	0002853-44.2016.8.16.0181
	3763	0000769-49.2019.8.16.0154
Temistocles Mattielo Dziubat - 69935N-PR	3085	0000755-85.2020.8.16.0136
Teodoro Domingos Kosloski - 49792N-PR	0411	0069503-24.2022.8.16.0000
Terena Figueredo Nery - 179151N-RJ	3893	4001402-68.2022.8.16.0030
Terency Yoshio Shigutsi - 68066N-PR	1788	0019981-39.2020.8.16.0019
Teresa Celina de Arruda Alvim Wambier - 22129N-PR	0992	0003508-14.2013.8.16.0054
	1990	0008352-91.2018.8.16.0131
	2298	0069050-29.2022.8.16.0000
	2517	0068994-93.2022.8.16.0000
	2536	0020964-19.2021.8.16.0014
	2570	0069455-65.2022.8.16.0000
	2663	0068598-19.2022.8.16.0000
	2783	0010238-93.2019.8.16.0001
Teresinha de Jesus Hass - 9904N-PR	1758	0069560-42.2022.8.16.0000
Tereza Cristina Bittencourt Marinoni - 15554N-PR	0428	0007313-43.2008.8.16.0185
	3003	0068285-58.2022.8.16.0000
Terezinha Marcolino Perin - 53622N-PR	3392	0069665-19.2022.8.16.0000
Terezinha Zanette da Silva - 40178N-PR	3016	0068031-85.2022.8.16.0000
Teriane Fernanda Segantini - 100790N-PR	2625	0068193-80.2022.8.16.0000
	2655	0068605-11.2022.8.16.0000
Thadeo Sobocinski Neto - 60033N-PR	1439	0010648-84.2016.8.16.0025
Thaiane Caroline Ribelato Cabral - 98942N-PR	1652	0068881-42.2022.8.16.0000
Thairan Corveloni Motta - 85302N-PR	1445	0068515-03.2022.8.16.0000
Thaís Bastian Consiglio - 50627N-SC	0786	0005745-92.2018.8.16.0103
Thais Bisetto - 73178N-PR	3439	0001964-38.2009.8.16.0019
Thais Casoni - 41190N-PR	0234	0000267-07.2020.8.16.0080
Thais Cristina Machinski - 103634N-PR	2902	0064516-42.2022.8.16.0000
Thais de Toledo Venturini - 343895N-SP	1092	0068463-07.2022.8.16.0000
	1184	0069404-54.2022.8.16.0000
Thais dos Santos Silva - 34038N-PR	4287	0000380-72.2020.8.16.0043
Thaís Dudeque Gonçalves - 77566N-PR	1145	0061510-19.2021.8.16.0014
	2316	0068834-68.2022.8.16.0000
Thais Fernanda Mariano de Paiva - 94043N-PR	0633	0008413-86.2019.8.16.0075
Thais Fernandes Chebatt - 287704N-SP	0655	0068481-28.2022.8.16.0000
	2242	0068481-28.2022.8.16.0000
Thais Ferraz Martin Robles - 35887N-PR	0041	0068547-08.2022.8.16.0000
	0252	0069136-97.2022.8.16.0000
	0676	0069337-89.2022.8.16.0000
Thaís Ferreira Barreto Corsico - 113632N-PR	4351	0004942-52.2021.8.16.0088

Thais Karolina de Lima Costa - 85956N-PR	3870	0005314-42.2019.8.16.0097
Thaís Lazzarini Mantelli - 86412N-PR	4287	0000380-72.2020.8.16.0043
Thaís Morato Monaco - 275242N-SP	0813	0068718-62.2022.8.16.0000
Thaís Naiana Avanci Mulder - 112441N-PR	1838	0068801-78.2022.8.16.0000
Thaís Oliveira Santa Clara - 4N-PR	0278	0000372-84.2020.8.16.0176/1
	0472	0005531-39.2020.8.16.0004
	0479	0002380-31.2021.8.16.0004
	0530	0069355-13.2022.8.16.0000
	0539	0001305-54.2021.8.16.0004
	0643	0005433-20.2021.8.16.0004
	0647	0000087-54.2022.8.16.0004
	0648	0000793-71.2021.8.16.0004
	0678	0069392-40.2022.8.16.0000
	0706	0049542-89.2021.8.16.0014
	0719	0000169-79.2021.8.16.0179
	1637	0068774-95.2022.8.16.0000
	2653	0068435-39.2022.8.16.0000
	3362	0007775-84.2019.8.16.0194
Thais Precoma Guimarães - 52345N-PR	1731	0069555-20.2022.8.16.0000
Thais Regina Quintino - 94162N-PR	3102	0034457-76.2020.8.16.0021
Thaís Ribas Bueno - 94263A-PR	4231	4000044-44.2022.8.16.0135
Thais Ribeiro Frisselli - 64976N-PR	2853	0067093-90.2022.8.16.0000
Thais Schippa - 106518N-PR	3137	0069197-55.2022.8.16.0000
Thaís Silva Caetano - 113828N-PR	1769	0000682-36.2022.8.16.0042
Thais Soares - 63687N-PR	1798	0068083-81.2022.8.16.0000
Thais Takahashi - 34202N-PR	0971	0068808-70.2022.8.16.0000
	1107	0000637-02.2016.8.16.0120
	2127	0068808-70.2022.8.16.0000
Thais Titze Scorsin - 41574N-PR	0566	0007814-30.2020.8.16.0038
	0910	0068041-32.2022.8.16.0000
	2045	0068579-13.2022.8.16.0000
Thais Yumi Assakura - 54137N-PR	0515	0026442-67.2019.8.16.0017
	1157	0043845-08.2017.8.16.0021
Thaisa Monari Claro de Matos - 66602N-PR	4056	4002947-27.2022.8.16.0014
	4119	0069164-65.2022.8.16.0000
	4241	0068639-83.2022.8.16.0000
Thales de São José Sandoval - 102972N-PR	2558	0069315-31.2022.8.16.0000
Thales Fernando Zanella Chicoski - 87170N-PR	3590	0000576-73.2022.8.16.0107
Thales Motti Fernandes - 96686N-PR	0306	0067092-08.2022.8.16.0000
Thalita Aparecida Araújo Rosa Campos - 334025N-SP	3355	0007254-78.2021.8.16.0030
Thalita Schwartz Machado de Oliveira Cordeiro - 77791N-PR	1879	0069018-24.2022.8.16.0000
Thalles Alexandre Takada - 67146N-PR	0158	0003408-43.2017.8.16.0014
	1258	0067622-12.2022.8.16.0000
Thalyta Mendonça de Oliveira - 62293N-PR	1954	0069904-49.2020.8.16.0014
Thamy Dolci Nakashoji - 88037N-PR	2519	0069036-45.2022.8.16.0000
Thatiana de Arêa Leão Candil - 36297N-PR	1896	0069283-26.2022.8.16.0000
Thatiana Gonçalves Antunes - 86502N-PR	1162	0068766-21.2022.8.16.0000
Thatiane Barbieri Chiapetti - 13775160D-RS	3677	4001007-73.2022.8.16.0031
	3838	4001006-88.2022.8.16.0031
	3914	0068823-39.2022.8.16.0000
	3942	4001035-41.2022.8.16.0031
	3960	0069457-35.2022.8.16.0000
	4052	4001027-64.2022.8.16.0031
	4196	4001005-06.2022.8.16.0031
	4342	0069760-49.2022.8.16.0000
Thatiane Cabreira - 37940N-PR	3098	0001271-84.2019.8.16.0122
Thayan Gomes da Silva - 42272N-PR	1345	0000899-47.2021.8.16.0064
Thayani Kresko Santos - 72040N-PR	1000	0069162-95.2022.8.16.0000
Thayani Machado Teixeira - 92329N-PR	2395	0019628-68.2021.8.16.0017
Thaylah Géssica Ceniz Bonilauri - 67227N-PR	2899	0059115-62.2022.8.16.0000
Thaynara Akaila Silva - 105815N-PR	1140	0001391-58.2022.8.16.0014
Thaynara Kryshyna Dolatto Inacio - 90775N-PR	3500	0068738-53.2022.8.16.0000
Thays Justen Alves - 95937N-PR	3631	0069673-93.2022.8.16.0000
Thaysa Lalli Ribeirete - 61459N-PR	3105	0011539-20.2015.8.16.0194
Thayssa de Paula Serra - 100937N-PR	4209	0037481-12.2015.8.16.0014
Thebas Vidal Veiga - 48865N-PR	0928	0068315-93.2022.8.16.0000
	0977	0068906-55.2022.8.16.0000
Theo Botelho Mares de Souza - 35464N-PR	0355	0006341-66.2020.8.16.0116
Thiago Alexandre Fidelis Marinho - 66296N-PR	4159	0006357-90.2020.8.16.0028
Thiago Augusto Barzotto - 76856N-PR	2245	0001277-39.2022.8.16.0170
	2254	0068723-84.2022.8.16.0000
Thiago Barboza de Faria Franco - 43247N-PR	2841	0067165-77.2022.8.16.0000
Thiago Batista Hernandes - 61797N-PR	0569	0052270-14.2022.8.16.0000
	3853	0068403-34.2022.8.16.0000
	3902	0068403-34.2022.8.16.0000
Thiago Bertapelli - 31078N-PR	0306	0067092-08.2022.8.16.0000
Thiago Buchi Batista - 59930N-PR	3305	0068452-75.2022.8.16.0000
Thiago Camargo D'ivanenko - 20271N-SC	2929	0069242-59.2022.8.16.0000
	2986	0069437-44.2022.8.16.0000
Thiago Camargo Ribas - 50269N-PR	3016	0068031-85.2022.8.16.0000
Thiago Cardoso Ramos - 111602N-PR	1469	0008389-59.2022.8.16.0170
	2483	0004037-75.2021.8.16.0014
Thiago Cesar Giazzi - 51807N-PR	3310	0068538-46.2022.8.16.0000
Thiago Crestani Damian - 78975N-RS	2803	0069604-61.2022.8.16.0000
	3358	0069285-93.2022.8.16.0000
Thiago Crippa Rey - 60691N-RS	2504	0068938-60.2022.8.16.0000
Thiago da Costa e Silva Lott - 101330N-MG	0017	0068198-05.2022.8.16.0000
	0371	0004106-11.2019.8.16.0004
	2721	0005613-11.2021.8.16.0077
Thiago Dahlke Machado - 52525N-PR	0007	0068386-95.2022.8.16.0000
	0198	0068708-18.2022.8.16.0000
Thiago de Faria - 32554N-PR	2386	0069809-90.2022.8.16.0000
	3016	0068031-85.2022.8.16.0000
Thiago de Freitas Marcolini - 45607N-PR	1284	0071491-72.2021.8.16.0014
Thiago dos Santos - 80769N-PR	1479	0011530-15.2018.8.16.0045
Thiago Gabriel Xalão - 43037N-PR	3006	0068283-88.2022.8.16.0000
Thiago Henrique Batista Schneider - 82486N-PR	0484	0068645-90.2022.8.16.0000
Thiago Henrique Carias de Souza - 73915N-PR	1897	0069324-90.2022.8.16.0000
	2106	0069098-85.2022.8.16.0000
Thiago Henrique Krüger Queiroz - 100351N-PR	2368	0069669-56.2022.8.16.0000
	2664	0068620-77.2022.8.16.0000
Thiago Henrique Zonato Fernandes - 62120N-PR	3490	0005862-29.2018.8.16.0024
Thiago Issao Nakagawa - 49807N-PR	0158	0003408-43.2017.8.16.0014
	3681	0068309-86.2022.8.16.0000
	3970	0069551-80.2022.8.16.0000
	4080	0000303-42.2022.8.16.0092
	4191	0068310-71.2022.8.16.0000
Thiago José Mantovani de Azevedo - 56690N-PR	1284	0071491-72.2021.8.16.0014
Thiago Lorenci Figueiredo - 57245N-PR	3369	0069311-91.2022.8.16.0000
Thiago Luiz Antonio - 89437N-PR	0853	0001677-33.2021.8.16.0188
	0863	0000753-85.2022.8.16.0188
Thiago Luiz Portes Wendling - 62129N-PR	3127	0008003-51.2022.8.16.0001
Thiago Luiz Ventura - 100732N-PR	3642	0000995-20.2022.8.16.0196
Thiago Mafra Tancredo - 65103N-PR	1329	0001762-98.2019.8.16.0055
Thiago Magalhães Machado - 18790N-ES	1697	0069257-28.2022.8.16.0000
Thiago Mahfuz Vezzi - 68865A-PR	1297	0009264-37.2021.8.16.0017
	1397	0003979-93.2020.8.16.0083
	2252	0000543-56.2022.8.16.0019
	2943	0068908-25.2022.8.16.0000
	3161	0067806-65.2022.8.16.0000
Thiago Migliorini Tenório - 55401N-PR	1728	0015549-41.2011.8.16.0035
Thiago Moreira de Souza Sabião - 60809N-PR	0528	0069092-78.2022.8.16.0000
	0808	0069003-55.2022.8.16.0000
	2370	0069609-83.2022.8.16.0000
	2678	0068681-35.2022.8.16.0000
	2962	0056006-11.2020.8.16.0000
Thiago Mourão de Araujo - 42152N-PR	1260	0022926-39.2009.8.16.0001
Thiago Nogueira de Godoi - 88999N-PR	2860	0003910-48.2022.8.16.0194
Thiago Oscar Rodrigues de Souza - 74629N-PR	3854	0001939-18.2007.8.16.0044
Thiago Penazzo Lorenzo - 46197N-PR	1596	0068488-20.2022.8.16.0000
Thiago Portugal Abelha de Fúcio - 63819N-PR	0150	0069747-50.2022.8.16.0000
Thiago Ramos Leandro - 88094N-PR	3418	0001622-03.2022.8.16.0203
	3645	0069810-75.2022.8.16.0000
Thiago Ribczuk - 43438N-PR	2123	0009291-28.2020.8.16.0058
	2485	0010703-57.2021.8.16.0058
	2734	0068940-30.2022.8.16.0000
Thiago Rufino da Silva - 93884N-PR	1623	0068045-69.2022.8.16.0000
	1801	0068045-69.2022.8.16.0000
Thiago Tetsuo de Moura Nishimura - 51109N-PR	2532	0069174-12.2022.8.16.0000
	2579	0069548-28.2022.8.16.0000
	2624	0026182-77.2021.8.16.0030
Thiago Todeschini de Oliveira - 55114N-PR	1318	0068989-71.2022.8.16.0000
Thiago Tristão Barbosa - 45625N-PR	1266	0068059-53.2022.8.16.0000
Thiago Urbano Martins - 101982N-PR	1616	0068546-23.2022.8.16.0000
	3023	0001669-77.2020.8.16.0160
Thiago Valeriano Tajra Torres de Oliveira - 11213N-PI	3389	0069374-19.2022.8.16.0000
Thiago Vander de Godoy - 64900N-PR	1387	0012439-61.2019.8.16.0194
Thiago Vinicius Pereira Bitencourt - 58912N-PR	1517	0001798-86.2018.8.16.0052
Thiago Werner Ramasco - 40655N-PR	0680	0069256-43.2022.8.16.0000
Thiago Wiggers Bitencourt - 57715N-PR	1013	0069415-83.2022.8.16.0000
	1284	0071491-72.2021.8.16.0014
	2929	0069242-59.2022.8.16.0000
Thielen Bus - 81485N-PR	3553	0001636-12.2022.8.16.0130

Thieme Silvestri - 44069N-PR	3200	0063522-14.2022.8.16.0000
	3378	0069650-50.2022.8.16.0000
Thierry Dinca - 87734N-PR	4008	0001686-83.2022.8.16.0115
Thomas Benes Felsberg - 19383N-SP	0546	0004117-26.2020.8.16.0159
Thomas Luiz Pierozan - 43548N-PR	3618	0007075-30.2012.8.16.0170/1
Thomas Magnun Maciel Battu - 61230N-PR	0532	0000711-88.2019.8.16.0043
Thulliman Thales Tuanan Trento - 61081N-PR	1440	0067872-45.2022.8.16.0000
Thyago Affonso Maia de Souza - 32987N-SC	2859	0068223-18.2022.8.16.0000
	2922	0069007-92.2022.8.16.0000
Thyfani Schwaab Guimarães Pereira - 93065N-PR	3300	0067673-23.2022.8.16.0000
Tiago Alexandre Zanella - 304365N-SP	3038	0068585-20.2022.8.16.0000
	3039	0068581-80.2022.8.16.0000
	3040	0068583-50.2022.8.16.0000
	3041	0068580-95.2022.8.16.0000
	3042	0068582-65.2022.8.16.0000
	3043	0068578-28.2022.8.16.0000
	3044	0068576-58.2022.8.16.0000
	3046	0068574-88.2022.8.16.0000
	3047	0068575-73.2022.8.16.0000
	3048	0068573-06.2022.8.16.0000
	3049	0068571-36.2022.8.16.0000
	3050	0068570-51.2022.8.16.0000
	3051	0068562-74.2022.8.16.0000
	3052	0068572-21.2022.8.16.0000
	3054	0068566-14.2022.8.16.0000
	3056	0068565-29.2022.8.16.0000
	3063	0068568-81.2022.8.16.0000
Tiago Anastácio de Souza Neves - 85164N-PR	1759	0031720-03.2020.8.16.0021
Tiago Andrey de Abreu Teles - 89244N-PR	2147	0069545-73.2022.8.16.0000
Tiago Antonio Fernandes - 291722N-SP	2986	0069437-44.2022.8.16.0000
Tiago Aparecido Migliorini da Silva - 64035N-PR	3671	0068369-59.2022.8.16.0000
Tiago Aranha D Alvia - 335730N-SP	2820	0069627-07.2022.8.16.0000
Tiago Aznar Mendes - 50356N-PR	2176	0000801-05.2021.8.16.0180
Tiago Bernardo Buginski de Almeida - 67071N-PR	3118	0069295-40.2022.8.16.0000
	3139	0069764-86.2022.8.16.0000
Tiago Bertote Neto Silveira - 84676N-RS	2379	0069789-02.2022.8.16.0000
Tiago Brizola Paula Mendes Tomé - 98231N-PR	1814	0016298-40.2018.8.16.0188
	1833	0002908-66.2019.8.16.0188
Tiago Bruns Zimer - 100151N-PR	2703	0003510-66.2021.8.16.0033
Tiago Cobianchi Ribeiro - 51360N-PR	2988	0000730-63.2018.8.16.0097
	3757	0068974-05.2022.8.16.0000
Tiago Côrtes Abdala - 65250N-PR	3658	0000290-53.2022.8.16.0024
Tiago Costa dos Santos - 74760N-PR	3083	0035005-25.2020.8.16.0014
Tiago Cristovão de Carvalho - 88551N-PR	3966	0003872-09.2017.8.16.0098
Tiago de Campos de Oliveira - 111624N-PR	2330	0069185-41.2022.8.16.0000
Tiago Fedalto - 44071N-PR	1806	0009130-95.2012.8.16.0026
Tiago Ferreira Sehaber - 66691N-PR	2856	0001478-41.2013.8.16.0107
Tiago Fontes Cesar Leal - 32909N-PR	1620	0006315-05.2015.8.16.0129/1
Tiago Furtado Ayres - 30546N-DF	1085	0020761-96.2021.8.16.0001
Tiago José Molinete - 86877N-PR	1880	0011445-91.2020.8.16.0131
Tiago Machado Martins - 57981N-PR	1125	0068667-51.2022.8.16.0000
Tiago Mariano Teodoro Alves - 67912N-PR	3799	0069529-22.2022.8.16.0000
Tiago Mariot - 74005N-PR	4034	0000098-18.1999.8.16.0060
Tiago Mateus Ferreira - 112753N-PR	0466	0002443-63.2021.8.16.0034
Tiago Mergener - 74959N-PR	0865	0001479-30.2021.8.16.0112
Tiago Nunes e Silva - 57892N-PR	2023	0068517-70.2022.8.16.0000
Tiago Rafael Karas Surek - 42197N-PR	2913	0000745-25.2016.8.16.0025
Tiago Reinaldo Bagatim Nassar - 41260N-PR	0448	0068150-46.2022.8.16.0000
Tiago Ruppel - 50766N-PR	0306	0067092-08.2022.8.16.0000
Tiago Schreiner Garcez Lopes - 194583N-SP	2864	0068235-32.2022.8.16.0000
	2929	0069242-59.2022.8.16.0000
Tiago Spohr Chiesa - 46029N-PR	0160	0025971-02.2019.8.16.0001
	2750	0002022-87.2021.8.16.0191
Tibiriçá Messias - 37510N-PR	3016	0068031-85.2022.8.16.0000
Ticiana Silva Fonteque - 43701N-PR	1876	0000302-32.2021.8.16.0144
Tieme Cristina Oshima - 77679N-PR	1396	0069847-05.2022.8.16.0000
Tiemi Saito - 71911N-PR	2819	0069616-75.2022.8.16.0000
Timóteo Calistro de Souza - 55093N-PR	1385	0027712-92.2020.8.16.0017
Tirone Cardozo de Aguiar - 10891N-PR	3207	0005193-06.2020.8.16.0056
Tobias Marini de Salles Luz - 43834N-PR	2443	0068466-59.2022.8.16.0000
Tobias Moresco Todeschini - 71581N-RS	2438	0002882-52.2016.8.16.0001
Tomás Moresco Todeschini - 87584N-RS	2438	0002882-52.2016.8.16.0001
Tomaz Marcello Belasque - 13951N-PR	3974	0069722-37.2022.8.16.0000
Tonia Regina Barroso Alteiro Groenwold - 42698N-PR	1443	0068246-61.2022.8.16.0000
Toshiharu Hiroki - 5433N-PR	1912	0069382-93.2022.8.16.0000
Tracy Joseph Reinaldet dos Santos - 56300N-PR	2888	0068734-16.2022.8.16.0000
Trajano Bastos de Oliveira Neto Friedrich - 35463N-PR	1183	0010411-43.2019.8.16.0058
	1551	0069814-15.2022.8.16.0000
Tulio Marcelo Denig Bandeira - 26713N-PR	1055	0069825-44.2022.8.16.0000
	4239	0002335-19.2020.8.16.0115
Tuyki Faé - 89066N-PR	4036	0005151-71.2017.8.16.0052
Ubirajara Ferreira da Rocha - 78129A-PR	3872	0000522-89.2014.8.16.0139
Ubirajara Miranda dos Santos - 25878N-PR	3216	0068939-45.2022.8.16.0000
Ulisses Antônio Padilha da Silva - 83125N-PR	3782	0001791-75.2018.8.16.0123
Ulisses Bitencourt Alano - 54842N-PR	2459	0024884-45.2018.8.16.0001/1
Ulisses Cabral Bispo Ferreira - 35097N-PR	1084	0027104-31.2009.8.16.0001
Ulisses de Vasconcelos Ordones Junior - 89652N-PR	0381	0069034-75.2022.8.16.0000
	0752	0068448-38.2022.8.16.0000
Umberto Carlos Becker - 15743N-PR	3541	0029691-91.2017.8.16.0018
Umberto Giotto Neto - 22946N-PR	0983	0069038-15.2022.8.16.0000
Urias Vicente de Araujo Neto - 36529N-PR	3002	0068211-04.2022.8.16.0000
Vagner Cesar Teixeira Romão - 45920N-PR	0240	0005436-87.2020.8.16.0075
	0282	0006054-95.2021.8.16.0075
Valdeci Aparecido da Silva - 53953N-PR	1185	0000773-32.2017.8.16.0130
Valdeci Schernovski - 46541N-SC	3486	0000323-70.2018.8.16.0125
Valdeci Wenceslau Barao Marques - 18339N-PR	1248	0000760-64.2019.8.16.0194
Valdecir Lunelli Bonfin Sutil - 64658N-PR	2084	0068646-75.2022.8.16.0000
Valdecir Pagani - 16783N-PR	1231	0013240-06.2020.8.16.0173
	2510	0068761-96.2022.8.16.0000
	2852	0068138-32.2022.8.16.0000
	3221	0068757-59.2022.8.16.0000
Valdemilson Aparecido de Oliveira - 72919N-PR	3461	0002298-41.2018.8.16.0089
Valdemir Lenz - 52019N-PR	2665	0068461-37.2022.8.16.0000
	3214	0068461-37.2022.8.16.0000
Valdenir dos Santos - 67502N-PR	3728	0001017-26.2021.8.16.0063
Valdenir José Rocha - 66272N-PR	1319	0026532-60.2018.8.16.0001
	2005	0067106-89.2022.8.16.0000
	2748	0026833-90.2017.8.16.0017
	2829	0007201-39.2021.8.16.0017
Valderez dos Santos - 78906N-PR	3644	0069801-16.2022.8.16.0000
Valdinei José de Matos - 93600N-PR	3391	0069806-38.2022.8.16.0000
Valdinei Willian Wotrich - 44913N-PR	1437	0010779-63.2015.8.16.0035
Valdir Aparecido de Sales - 96184N-PR	1659	0068890-04.2022.8.16.0000
Valdir Lemos de Carvalho - 6471N-PR	1829	0068725-54.2022.8.16.0000
Valdira Mansur Joyce Figueiroa - 105004N-PR	2733	0068749-82.2022.8.16.0000
Valdirene Aparecida dos Passos - 70389N-PR	1002	0010007-35.2020.8.16.0194
Valdyr Arnaldo Lessnau Perrini - 14015N-PR	2986	0069437-44.2022.8.16.0000
Valéria de Almeida Silva - 82037N-PR	1764	0002348-28.2019.8.16.0026
Valeria dos Santos Rocha - 78006N-PR	0532	0000711-88.2019.8.16.0043
Valeria Maciel de Campos Lavorenti - 16847N-PR	0125	0004020-69.2016.8.16.0190
Valéria Mendes Siqueira - 66693N-PR	2958	0069421-90.2022.8.16.0000
Valéria Sandra Soares Beltran - 49174N-PR	1600	0067682-82.2022.8.16.0000
Valeria Silva Galdino Cardin - 13953N-PR	1961	0000252-62.2018.8.16.0127
Valeska Mayumi Silva Mori - 75987N-PR	4279	0023840-52.2018.8.16.0013
Valiana Wargha Calliari - 21910N-PR	1997	0067040-12.2022.8.16.0000
Valmir Barbosa da Silva - 90984N-PR	3797	0000489-79.2022.8.16.0152
Valmir Bernardo Parisi - 24624N-PR	2066	0046832-07.2022.8.16.0000
Valmir de Cól - 62701N-PR	3477	0001361-65.2021.8.16.0076
Valquiria Amanda Cordeiro - 107162N-PR	2021	0068526-32.2022.8.16.0000
Valquíria Bassetti Prochmann - 20929N-PR	0039	0004360-52.2017.8.16.0004
Valquíria de Lourdes Santos Cuman - 74384N-PR	0448	0068150-46.2022.8.16.0000
Valter Camilio de Freitas - 102332N-PR	3082	0068375-66.2022.8.16.0000
Valter Raimundo da Costa Junior - 108337N-SP	0915	0067411-73.2022.8.16.0000
Vanda de Oliveira Cardoso - 35960N-PR	0495	0068778-35.2022.8.16.0000
Vanda Luci Pipino - 53223N-PR	3293	0023998-50.2022.8.16.0019
Vanda Maria dos Santos Silva - 101251N-PR	0782	0003727-74.2020.8.16.0153
Vanderlei dos Santos - 100430N-PR	3223	0068970-65.2022.8.16.0000
Vanderlei Iori - 104042N-PR	3541	0029691-91.2017.8.16.0018
Vanderlei José Follador - 15034N-PR	1805	0068511-63.2022.8.16.0000
Vanderlei Poletti dos Santos Junior - 102992N-PR	2026	0068636-31.2022.8.16.0000
Vanderlei Taverna - 22388N-PR	2914	0006535-59.2008.8.16.0028/1
Vandro Marcio Taborda Rocha - 13784N-PR	3429	0004667-31.2017.8.16.0028
Vanessa Abu-jamra Farracha de Castro - 24789N-PR	1890	0069153-36.2022.8.16.0000
	2098	0068751-52.2022.8.16.0000
	3060	0010199-28.2021.8.16.0001
	3100	0069192-33.2022.8.16.0000
	3328	0068735-98.2022.8.16.0000
Vanessa Aguiar da Silva - 99972N-PR	1415	0068272-59.2022.8.16.0000
	2873	0068260-45.2022.8.16.0000
Vanessa Aline Scandalo Rocha Mardegan - 54412N-PR	0199	0038575-82.2021.8.16.0014
Vanessa Brachtvogel - 59237N-PR	0015	0068277-81.2022.8.16.0000
Vanessa Capeli Pereira - 31377N-PR	1803	0067782-37.2022.8.16.0000
	2929	0069242-59.2022.8.16.0000

Vanessa Costacurta Dias - 85451N-PR	0901	0068326-25.2022.8.16.0000
Vanessa Cristina André de Paiva - 376391N-SP	1896	0069283-26.2022.8.16.0000
Vanessa Cristina Cruz Scheremeta - 27134N-PR	1731	0069555-20.2022.8.16.0000
Vanessa Cristina de Azevedo - 59731N-PR	0975	0068665-81.2022.8.16.0000
Vanessa Cristina de Carvalho Rasbold - 59534N-PR	0719	0000169-79.2021.8.16.0179
Vanessa Cristina Dias Dantas - 49928N-PR	1677	0069135-15.2022.8.16.0000
Vanessa Cristina Doto - 103936A-PR	3392	0069665-19.2022.8.16.0000
Vanessa Cristina Lins - 338786N-SP	3016	0068031-85.2022.8.16.0000
Vanessa dos Santos Silva - 71053N-PR	1182	0002747-58.2019.8.16.0058
	1686	0069191-48.2022.8.16.0000
Vanessa Janke de Castro - 31202N-PR	1090	0068460-52.2022.8.16.0000
Vanessa Mara Pinto Nogueira Lima - 189511N-MG	2929	0069242-59.2022.8.16.0000
	2986	0069437-44.2022.8.16.0000
Vanessa Marla Cardoso Lepri Romagnolo - 26453N-PR	2962	0056006-11.2020.8.16.0000
Vanessa Martins de Oliveira - 49577N-PR	2530	0015368-20.2022.8.16.0014
Vanessa Morzelle Pinheiro - 36446N-PR	0463	0068590-42.2022.8.16.0000
	0658	0069053-81.2022.8.16.0000
	1183	0010411-43.2019.8.16.0058
Vanessa Queiroz - 35246N-PR	2298	0069050-29.2022.8.16.0000
Vanessa Ribas Vargas Guimaraes - 17947N-PR	0255	0069077-12.2022.8.16.0000
Vanessa Said Elias - 41233N-PR	1811	0068426-77.2022.8.16.0000
Vanessa Smieguel - 49489N-SC	1448	0007011-64.2020.8.16.0194
Vanessa Stefanuto - 72524N-PR	4261	0000001-76.2021.8.16.0050
Vanessa Tamara Pereira Seret da Silva - 81049N-PR	2691	0003707-29.2019.8.16.0053
Vanessa Volpi Bellegard Palacios - 23484N-PR	0168	0068409-41.2022.8.16.0000
	0455	0067371-91.2022.8.16.0000
	0497	0068845-97.2022.8.16.0000
	1897	0069324-90.2022.8.16.0000
Vanessa Yoshiura - 390817388P-PR	0993	0009554-04.2021.8.16.0130
Vanete Steil Villatori - 7317N-PR	1973	0000908-78.1996.8.16.0001
Vania Cristina de Lima - 79584N-PR	1869	0068929-98.2022.8.16.0000
Vania de Aguiar - 36400N-PR	0928	0068315-93.2022.8.16.0000
	0977	0068906-55.2022.8.16.0000
Vania Elisa Cardoso - 73711N-PR	1169	0004677-62.2017.8.16.0194
Vânia Regina Silveira Queiroz - 15600N-PR	2012	0067647-25.2022.8.16.0000
	3098	0001271-84.2019.8.16.0122
Vanusa Regina de Abreu - 75122N-PR	0645	0068966-28.2022.8.16.0000
	3240	0069238-22.2022.8.16.0000
Vaudeci Mendes da Silva - 84142N-PR	3476	0013350-34.2019.8.16.0013
Venildes Araldi Rodrigues - 61045N-PR	2625	0068193-80.2022.8.16.0000
	2655	0068605-11.2022.8.16.0000
Venina Sabino da Silva e Damasceno - 34278N-PR	0727	0004617-77.2017.8.16.0004
	1050	0005855-63.2019.8.16.0004
Vera Estela das Gracas Belotto Fernandes - 80547N-PR	1669	0069051-14.2022.8.16.0000
Vera Lucia Teixeira Lima Rodrigues - 92184N-PR	4356	0003836-15.2018.8.16.0103
Vera Regina Martins - 34607N-RS	1206	0069520-60.2022.8.16.0000
	3115	0077074-77.2017.8.16.0014
Vergínia Elisabete Yoshida da Silva - 50877N-PR	0378	0005761-08.2020.8.16.0190
Verginia Mara Pedroso - 24099A-PR	0051	0001687-16.2017.8.16.0189
	0058	0008142-26.2019.8.16.0189
	0065	0002558-46.2017.8.16.0189
	0069	0009823-47.2005.8.16.0116
	0214	0006274-13.2019.8.16.0189
	0217	0009660-67.2005.8.16.0116
	0233	0004288-34.2013.8.16.0189
	0361	0005067-19.2010.8.16.0116
	0386	0004351-15.2020.8.16.0189
Verginy Aparecida Gregorio da Silva - 64440N-PR	1225	0068054-31.2022.8.16.0000
Veriane de Fátima da Luz Xavier - 62526N-PR	3776	0021128-76.2015.8.16.0019
Veridiana Aparecida Rosa - 90229N-PR	0646	0001049-97.2010.8.16.0004
Veridiana Paula Thomé - 81215N-PR	0547	0069428-82.2022.8.16.0000
Veridiana Toczeki Santos - 31478N-SC	2859	0068223-18.2022.8.16.0000
	2922	0069007-92.2022.8.16.0000
Veríssimo Moraes Simões - 47571N-PR	0086	0006772-02.2017.8.16.0021
	2834	0008130-27.2017.8.16.0045
Veroni Lourenço Scabeni - 39326N-PR	0547	0069428-82.2022.8.16.0000
Veronica de Fatima Maruti - 84039N-PR	2604	0069831-51.2022.8.16.0000
Vicente Bolivar Pedroso - 64698N-PR	0630	0011012-15.2020.8.16.0058
Vicente Daniel Campagnaro - 14486N-PR	1716	0069519-75.2022.8.16.0000
	1754	0016117-55.2018.8.16.0021
Vicente de Paula Marques Filho - 19901N-PR	0973	0068792-19.2022.8.16.0000
Vicente Dziubat - 14065N-PR	3085	0000755-85.2020.8.16.0136
Vicente Ganter de Moraes - 21794N-PR	2986	0069437-44.2022.8.16.0000
Vicente Magalhaes Filho - 17298N-PR	2227	0003659-91.2003.8.16.0001
	2451	0068601-71.2022.8.16.0000
Vicente Paula dos Santos - 18877N-PR	0928	0068315-93.2022.8.16.0000
	1260	0022926-39.2009.8.16.0001
Vicente Simeoni Pavan - 82150N-PR	4185	0068318-48.2022.8.16.0000
Vicente Takaji Suzuki - 38848N-PR	2881	0068588-72.2022.8.16.0000
Victor Alexandre Bomfim Marins - 20890N-PR	1689	0069187-11.2022.8.16.0000
	1961	0000252-62.2018.8.16.0127
Victor Antonio Esteche - 93417B-PR	4057	0017853-73.2021.8.16.0031
Victor Antonio Galvão - 47944N-PR	3118	0069295-40.2022.8.16.0000
	3139	0069764-86.2022.8.16.0000
Victor Arthur Gomes Brondani - 90026N-PR	0538	0069413-16.2022.8.16.0000
Victor Augusto Mangerona - 85985N-PR	1648	0068955-96.2022.8.16.0000
	2277	0006165-15.2021.8.16.0064
Victor Augusto Palma Usso - 72378N-PR	1259	0068026-63.2022.8.16.0000
Victor Correia - 56677N-PR	3768	0001420-63.2021.8.16.0105
Victor Cunha Freire Candanedo - 98538N-PR	1591	0068347-98.2022.8.16.0000
Victor Daniel Moretti - 20760N-PR	0467	0068298-57.2022.8.16.0000
	2839	0067917-49.2022.8.16.0000
Victor Emanuel Almeida Heremann - 36488N-PR	2370	0069609-83.2022.8.16.0000
Victor Hugo Baluta - 74610N-PR	1592	0068476-06.2022.8.16.0000
	3100	0069192-33.2022.8.16.0000
	3306	0068195-50.2022.8.16.0000
	3445	0068502-04.2022.8.16.0000
Victor Hugo Biz Gomes - 99223N-PR	0804	0068991-41.2022.8.16.0000
Victor Hugo da Silva Von Zeschau - 55833N-PR	3724	0002049-66.2022.8.16.0084
Victor Hugo Magri Carnavale - 90428N-PR	2916	0068810-40.2022.8.16.0000
	3283	0006122-09.2019.8.16.0045
Victor Lago Costa Pinto - 70029N-PR	3278	0069641-88.2022.8.16.0000
	3328	0068735-98.2022.8.16.0000
Victor Luiz Cipriano Deliberador - 47713N-PR	1093	0020853-06.2019.8.16.0014
Victor Luiz Corrêa de Lucca - 72115N-PR	2730	0003276-83.2021.8.16.0098
Victor Matheus Aparecido Lissi - 45824N-PR	0801	0068644-08.2022.8.16.0000
Victor Mendonça da Silva - 93490N-PR	0553	0069556-05.2022.8.16.0000
	0698	0069566-49.2022.8.16.0000
Victor Pietro de Mauro - 94428N-PR	3638	0006339-09.2018.8.16.0103/1
	3828	0001468-61.2019.8.16.0147
Victor Siniciato Katayama - 338316N-SP	1282	0068560-07.2022.8.16.0000
Victoria Croti Lopez Diez - 91834N-PR	3104	0069158-58.2022.8.16.0000
Vidal Ribeiro Poncano - 91473N-SP	1087	0000161-91.2022.8.16.0139
	1167	0023321-74.2019.8.16.0035
	2168	0020130-62.2021.8.16.0031
	2273	0068661-44.2022.8.16.0000
	2460	0000675-72.2022.8.16.0162
	2498	0000474-60.2020.8.16.0062
	2525	0009090-13.2020.8.16.0001
	2546	0008853-66.2022.8.16.0014
	2548	0002101-60.2016.8.16.0088
	2691	0003707-29.2019.8.16.0053
	2731	0001430-40.2020.8.16.0074
	3277	0006203-66.2012.8.16.0056
Vilma Carla Lima de Souza Ribeiro - 26311N-PR	1711	0069493-77.2022.8.16.0000
	2984	0069759-64.2022.8.16.0000
Vilma Moreira Ramos - 99660N-PR	3342	0069021-76.2022.8.16.0000
Vilmar Bonfim - 42798N-PR	1213	0000263-35.2022.8.16.0068
Vilmar Cavalcante de Oliveira - 24305N-PR	1888	0069117-91.2022.8.16.0000
Vilmar Cozer - 33156N-PR	0871	0033825-16.2021.8.16.0021
Vilson Luiz Pissaia - 73826N-PR	1401	0067369-24.2022.8.16.0000
Vilson Silveira - 24100N-PR	3045	0068594-79.2022.8.16.0000
Vilson Silveira Junior - 50363N-PR	1607	0041169-69.2021.8.16.0014
	3045	0068594-79.2022.8.16.0000
Viniccius Feriato - 43748N-PR	2926	0069089-26.2022.8.16.0000
	2930	0069226-08.2022.8.16.0000
Vinicius Antonio Gaffuri - 38252N-PR	1443	0068246-61.2022.8.16.0000
Vinicius Antonio Gasparini - 8802N-PR	1662	0068904-85.2022.8.16.0000
Vinicius Augusto Giazzoni - 86602N-PR	2225	0067786-74.2022.8.16.0000
Vinícius Augusto Lucena Ribeiro - 49871N-PR	3199	0025184-22.2019.8.16.0017
Vinicius Basso Lopes - 106222N-PR	4294	0004851-24.2022.8.16.0056
Vinicius Bertoco Mello - 64551N-PR	0692	0005998-25.2022.8.16.0173/1
Vinicius Biacchi Darwich Mustafa - 91560N-PR	1985	0002229-08.2022.8.16.0044
Vinicius Bonalumi Canesin - 86946N-PR	3464	0058337-55.2019.8.16.0014
	4012	0069658-24.2018.8.16.0014
Vinícius Caleffi de Moraes - 75213N-PR	0673	0069268-57.2022.8.16.0000
	2327	0069080-64.2022.8.16.0000
Vinicius Chiconi Liberato - 347126N-SP	2626	0068178-14.2022.8.16.0000
Vinicius da Silva Borba - 31296N-PR	1536	0072284-11.2021.8.16.0014
	1749	0069793-39.2022.8.16.0000
Vinícius Dartanhã Terleski de Oliveira - 112028N-PR	0704	0069564-79.2022.8.16.0000
Vinicius de Andrade Mendes - 18876N-PR	3022	0066962-18.2022.8.16.0000
Vinicius de Barros Figueiredo - 268472N-SP	1747	0069667-86.2022.8.16.0000

Vinícius de Melo Silva - 92576N-PR	1573	0000597-53.2022.8.16.0138
Vinicius do Vale Assis - 33386N-PR	3946	0000437-77.2022.8.16.0154
Vinícius Eduardo Lucilio - 316962N-SP	2929	0069242-59.2022.8.16.0000
	2986	0069437-44.2022.8.16.0000
Vinícius Fernandes Zavadniak - 40550N-SC	3293	0023998-50.2022.8.16.0019
Vinícius Fonseca Bolonheis - 60475N-PR	0377	0003625-72.2019.8.16.0190
Vinícius Gabriel Zanoni de Oliveira - 41703N-PR	2841	0067165-77.2022.8.16.0000
Vinicius Gaspar - 71369N-PR	1774	0068268-22.2022.8.16.0000
Vinicius Gonçalves Schelbauer - 45384N-PR	1847	0068825-09.2022.8.16.0000
Vinícius Hoffmann Silva - 68122N-PR	1895	0000537-61.2021.8.16.0188
Vinicius José Vidori - 87620N-PR	3454	0001768-36.2018.8.16.0154
Vinicius Krainer - 56926N-PR	0646	0001049-97.2010.8.16.0004
Vinícius Martins Vernier - 65105N-PR	3118	0069295-40.2022.8.16.0000
	3139	0069764-86.2022.8.16.0000
Vinicius Medina Campos - 77901N-PR	3366	0069422-75.2022.8.16.0000
Vinicius Mendes e Silva - 241271N-SP	1966	0069582-03.2022.8.16.0000
Vinicius Miguel Zappe Schmidt - 103349N-PR	2625	0068193-80.2022.8.16.0000
	2655	0068605-11.2022.8.16.0000
Vinícius Moraes Chagas Lima - 38499N-PR	3179	0067891-51.2022.8.16.0000
Vinicius Morante Emer Guimarães - 83617N-PR	0819	0069085-86.2022.8.16.0000
Vinicius Occhi Françozo - 41723N-PR	2113	0068900-48.2022.8.16.0000
Vinicius Platzgumer - 104088N-PR	3978	0069761-34.2022.8.16.0000
Vinicius Ratti - 49848N-PR	1054	0008011-84.2013.8.16.0052
	1694	0008011-84.2013.8.16.0052
Vinicius Rosa - 52921N-PR	3795	0069498-02.2022.8.16.0000
Vinicius Santos de Santana - 308208N-SP	1714	0069476-41.2022.8.16.0000
Vinícius Secafen Mingati - 43401N-PR	3288	0067341-56.2022.8.16.0000
Vinicius Segantine Busatto Pereira - 39957N-PR	4223	0015936-95.2020.8.16.0017
Vinicius Silva - 74173N-PR	1733	0000004-49.2022.8.16.0162
Vinicius Silva Andregheti - 75187N-PR	2943	0068908-25.2022.8.16.0000
Vinicius Taborda Grzechota - 46189N-RS	0711	0069497-17.2022.8.16.0000
Vinícius Teixeira Bressan - 90509N-PR	0061	0006890-76.2020.8.16.0116
	0070	0003320-29.2013.8.16.0116
	0219	0003316-89.2013.8.16.0116
	0221	0003306-45.2013.8.16.0116
	0350	0000953-51.2021.8.16.0116
	0366	0008359-46.2009.8.16.0116
Vinicius Teodoro de Oliveira - 29439N-PR	0887	0004854-77.2019.8.16.0025
Vinicius Tristão Barbosa - 65796N-PR	1266	0068059-53.2022.8.16.0000
Vinya Mara Anderes Dzievieski Oliveira - 17451N-PR	1345	0000899-47.2021.8.16.0064
Virgílio Cesar de Melo - 14114N-PR	0833	0004565-73.2021.8.16.0123
	2021	0068526-32.2022.8.16.0000
Virginia Pulcides de Sousa Pieritz - 61826N-PR	0436	0002600-05.2020.8.16.0185
	0635	0006788-70.2022.8.16.0185
	1233	0068206-79.2022.8.16.0000
Virginia Teixeira Guerreiro - 58689N-PR	1682	0069150-81.2022.8.16.0000
Vital Cassol da Rocha - 19765N-PR	3074	0010270-38.2018.8.16.0194
Vitor Acir Puppi Stanislawczuk - 36604N-PR	0482	0001585-10.2009.8.16.0048
Vitor Castro Rando - 355258N-SP	1138	0000534-44.2021.8.16.0144
Vitor dos Anjos Ribeiro - 61435N-PR	2457	0009725-72.2019.8.16.0148
	2505	0002694-98.2022.8.16.0017
Vitor Henrique Mainardes - 103231N-PR	1302	0004081-36.2021.8.16.0001
	2031	0068535-91.2022.8.16.0000
	2441	0068442-31.2022.8.16.0000
Vitor Henrique Pacheco - 98260N-PR	3071	0005200-09.2019.8.16.0193
Vitor Hugo Erlich Varella - 136509N-RJ	2834	0008130-27.2017.8.16.0045
Vitor Hugo Paes Loureiro Filho - 43789N-PR	1307	0005963-04.2019.8.16.0001
Vitor Hugo Percinoto - 59694N-PR	1523	0077479-45.2019.8.16.0014
Vitor Keiti Suzuki - 52355N-PR	2986	0069437-44.2022.8.16.0000
Vitor Marcelo de Andrade Martins - 82011N-PR	0165	0008989-25.2021.8.16.0038
Vitor Morais de Andrade - 182604N-SP	1513	0069231-30.2022.8.16.0000
Vitor Murilo Betenheuser Bazzani - 110435N-PR	1362	0005285-18.2021.8.16.0001
	1431	0068475-21.2022.8.16.0000
	1476	0068811-25.2022.8.16.0000
Vitor Ottoboni Pavan - 74451N-PR	2625	0068193-80.2022.8.16.0000
	2655	0068605-11.2022.8.16.0000
Vitor Rodrigues Seixas - 457767N-SP	0298	0005072-43.2022.8.16.0044
Vitor Rubin Gomes - 313826N-SP	3016	0068031-85.2022.8.16.0000
Vitor Takino Finato - 97858N-PR	1882	0069107-47.2022.8.16.0000
Vitória Amorim Bueno - 114183N-PR	1818	0068506-41.2022.8.16.0000
Vitória Emanuela Raymundi - 97309N-PR	3118	0069295-40.2022.8.16.0000
	3139	0069764-86.2022.8.16.0000
Vitoria Portes Ceron - 94456N-PR	1017	0069397-62.2022.8.16.0000
	2863	0068423-25.2022.8.16.0000
Vivian Ayumi Iwai Ridão - 85566N-PR	1457	0000295-91.2022.8.16.0148
	2784	0000295-91.2022.8.16.0148
Vivian Graciele Seibel - 63776N-PR	0201	0003058-64.2019.8.16.0150
	2625	0068193-80.2022.8.16.0000
	2655	0068605-11.2022.8.16.0000
	3497	0002331-47.2015.8.16.0150
Vívian Lorena Cardoso de Sá Rodrigues Mota - 97703N-PR	4089	0005978-11.2022.8.16.0019
Vivian Machado Garcia - 41898N-PR	0144	0069768-26.2022.8.16.0000
	3133	0015424-58.2020.8.16.0035
Vivian Piovezan Scholz Tohmé - 34687N-PR	0919	0008055-43.2019.8.16.0004
Vivian Regina Lazzaris - 49190N-PR	3571	0008231-98.2019.8.16.0011
	3586	4004363-10.2022.8.16.4321
	3990	0002395-69.2022.8.16.0196
	4076	0003851-61.2022.8.16.0129
	4125	0000182-23.2021.8.16.0165
Viviane Aparecida Brisola - 51483N-PR	1832	0005007-49.2020.8.16.0131
Viviane Aparecida Mallmann - 108268N-PR	1842	0054845-92.2022.8.16.0000
Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - 63587N-PR	0395	0049853-59.2020.8.16.0000
	0447	0006633-11.2020.8.16.0194
Viviane Cristina Feliciano - 25028N-PR	2961	0000610-52.2012.8.16.0122/1
Viviane Cunha Vieira Mengue - 428845N-SP	0486	0002886-94.2022.8.16.0190
Viviane de Fátima Pereira da Silva Delgado - 75314N-PR	1877	0069019-09.2022.8.16.0000
Viviane Duarte Couto de Cristo - 27296N-PR	1940	0013765-49.2017.8.16.0025
Viviane Feijó Simões - 198601N-SP	2625	0068193-80.2022.8.16.0000
	2655	0068605-11.2022.8.16.0000
Viviane Macenhan - 49611N-PR	1346	0069288-48.2022.8.16.0000
Viviane Maciel Ferreira - 42961N-PR	1116	0044345-42.2014.8.16.0001
Viviane Mazeppa Simioni - 50800N-PR	1875	0000972-39.2021.8.16.0025
Viviane Nagila Camargo Abdo - 78302N-PR	1442	0002255-50.2020.8.16.0149
Viviane Pereira da Silva de Abreu - 68410N-PR	3839	0004023-14.2020.8.16.0148
Viviane Ribeiro - 65665N-PR	2906	0000837-43.2019.8.16.0107
Viviane Tereza Pereira - 80150N-PR	1596	0068488-20.2022.8.16.0000
Vladimir Lopes Saraiva - 87404N-PR	0134	0005924-27.2018.8.16.0038
Vladimir Stasiak - 28354N-PR	0665	0016833-74.2016.8.16.0014
Wadson Nicanor Peres Gualda - 10342N-PR	1841	0025243-15.2016.8.16.0017
	3288	0067341-56.2022.8.16.0000
Wagner Camacho Cavalcante Júnior - 18052N-MS	3784	0004921-88.2016.8.16.0173
Wagner de Jesus Magrini - 18386N-PR	1110	0068550-60.2022.8.16.0000
Wagner de Oliveira Pires - 46580N-PR	1786	0068296-87.2022.8.16.0000
Wagner Dieb - 64570N-PR	1828	0068686-57.2022.8.16.0000
Wagner Lai - 52312N-PR	1393	0015757-73.2020.8.16.0014
Wagner Peter Krainer Jose - 19060N-PR	0314	0000245-71.2001.8.16.0190
Wagner Rodrigo Cavalin Cuba - 45476N-PR	1520	0003380-39.2017.8.16.0026
Waldemar de Moura Bueno Neto - 93849N-PR	0410	0069478-11.2022.8.16.0000
Waldemar Ernesto Feiertag Junior - 15937N-PR	1338	0068554-97.2022.8.16.0000
	1507	0010372-62.2021.8.16.0030
Waldir Cavalieri Junior - 37247N-PR	3991	0001262-36.2021.8.16.0128
	4041	0000730-02.2022.8.16.0072
Waldir Figueiredo Reccanello - 30804N-PR	0128	0000148-47.2001.8.16.0004
	0153	0000148-47.2001.8.16.0004
	0518	0000754-53.2013.8.16.0134
Waldir Serra Marzabal Junior - 45784N-PR	1390	0069740-58.2022.8.16.0000
Waldomiro Carvalho Grade - 3338N-PR	2013	0067434-19.2022.8.16.0000
Waleska Nery - 67133N-PR	0470	0068155-68.2022.8.16.0000
Wallace Joener Furoni Gimenez - 65014N-PR	3314	0016124-54.2021.8.16.0017
Wallace Soares Pugliese - 31620N-PR	0085	0000667-21.2016.8.16.0190
	0138	0005035-49.2020.8.16.0185
	0254	0069109-17.2022.8.16.0000
	0326	0000992-19.2022.8.16.0179
	2986	0069437-44.2022.8.16.0000
Walléria Neris de Souza - 88760N-PR	0499	0000990-05.2022.8.16.0129
Wallerya Dalila Miotto - 88056N-PR	2250	0068674-43.2022.8.16.0000
Walmir Antonio Barroso - 52839N-RJ	3016	0068031-85.2022.8.16.0000
Walmirar Brito da Silva Junior - 79047N-PR	3705	0070456-82.2018.8.16.0014
	4211	0015008-66.2014.8.16.0014
Walmor Mergener - 38966N-PR	0865	0001479-30.2021.8.16.0112
Walter Augusto Wendler - 81545N-PR	0178	0068492-57.2022.8.16.0000
Walter de Oliveira Monteiro - 69412A-RS	1614	0068159-08.2022.8.16.0000
Walter Goncalves - 5548N-PR	2084	0068646-75.2022.8.16.0000
Walter Guandalini Junior - 37943N-PR	0487	0003344-81.2021.8.16.0179
	0608	0068591-27.2022.8.16.0000
	1157	0043845-08.2017.8.16.0021
	2946	0069022-61.2022.8.16.0000
Walter Jose de Fontes - 25024N-PR	0317	0014057-33.2022.8.16.0001
	1853	0046767-12.2022.8.16.0000
Walter Luiz de Paiva Baracho - 24511N-PR	1900	0000447-83.2008.8.16.0002/4
Walter Neves - 81008N-PR	1100	0068216-26.2022.8.16.0000
Walter Spena de Macedo - 12459N-PR	0990	0001886-15.2020.8.16.0001
Walter Taggesell Junior - 6949N-SC	2625	0068193-80.2022.8.16.0000

	2655	0068605-11.2022.8.16.0000
Wambier, Yamasaki, Bevervanço, Lima & Lobo Advocacia e Consultoria - 2049SA-PR	1138	0000534-44.2021.8.16.0144
Wanderlei Brunoni - 50563N-PR	2274	0068786-12.2022.8.16.0000
Wanderlei de Paula Barreto - 9660N-PR	1212	0033549-89.2014.8.16.0001
	1357	0001932-14.2021.8.16.0148
Wanderlei Lukachewski Junior - 46334N-PR	1820	0004273-33.2021.8.16.0109
Wanderley Antonio de Freitas - 30575N-PR	2639	0068101-05.2022.8.16.0000
Wanderley Lukachewski - 9659N-PR	1820	0004273-33.2021.8.16.0109
Wanderley Romano Donadel - 78870N-MG	2609	0001038-18.2022.8.16.0014
	3753	0068976-72.2022.8.16.0000
	4143	0068976-72.2022.8.16.0000
Wanderley Torres - 106043N-PR	0815	0009288-40.2022.8.16.0014
Wanderson da Silva Prada - 53824N-PR	3715	0004771-57.2015.8.16.0104
Wanderson Lago Vaz - 25243N-PR	0135	0000385-56.2022.8.16.0130
Wandette Maria Bottas - 102764N-PR	1767	0068123-63.2022.8.16.0000
Wanessa Mendes da Silva Monteiro Rodrigues - 61387N-PR	2211	0068228-40.2022.8.16.0000
Washington Aparecido Pinto - 74023N-PR	0133	0069466-94.2022.8.16.0000
	0135	0000385-56.2022.8.16.0130
	2255	0068666-66.2022.8.16.0000
Washington Luiz de Miranda Domingues Tranm - 133406N-MG	2878	0020929-35.2020.8.16.0001
Washington Luiz Stelle Teixeira - 16243N-PR	3189	0006717-83.2001.8.16.0030
Washington Monteiro Neto - 81405N-PR	0182	0001062-47.2016.8.16.0114
Welison Wessling - 83212N-PR	3345	0069044-22.2022.8.16.0000
Wellingthon Luiz Lorençatto Silvério - 85145N-PR	3431	0068249-16.2022.8.16.0000
Wellington Campos Mueller - 92800N-PR	3712	0010596-54.2017.8.16.0025
Wellington do Nascimento Silva - 81776N-PR	1668	0068806-03.2022.8.16.0000
	4123	0002340-79.2017.8.16.0007
Wellington Lincoln Seco - 57557N-PR	1461	0000113-51.2018.8.16.0179
Wellington Maikon Ferreira - 76886N-PR	3481	0000595-08.2019.8.16.0100
Wellington Senger - 80441N-PR	3546	0001095-97.2018.8.16.0136
Wellinton Ortiz de Oliveira - 69825N-PR	3555	4000647-97.2022.8.16.0077
	3835	0001872-61.2022.8.16.0130
Welton de Farias Fogaça - 42950N-PR	0105	0069263-35.2022.8.16.0000
	0411	0069503-24.2022.8.16.0000
Werbevan Paes de Castro - 107519N-PR	3467	0001355-79.2018.8.16.0103
Weslen Vieira da Silva - 55394N-PR	1315	0068762-81.2022.8.16.0000
Wesley Alexandre Montagnini - 88415N-PR	4323	0000863-38.2019.8.16.0108
Wesley Izidoro Pereira - 41490N-PR	4284	0000210-62.2022.8.16.0130
Wesley Luiz Vidigal Cresqui - 66143N-PR	3016	0068031-85.2022.8.16.0000
Wesley Toledo Ribeiro - 36211N-PR	0889	0066989-98.2022.8.16.0000
	2547	0000363-26.1999.8.16.0058
Weslley Elias Medeiros Oliveira - 85018N-PR	3111	0068996-63.2022.8.16.0000
Wilian Gomes dos Anjos - 80227N-PR	3897	0068706-48.2022.8.16.0000
Wilian Zendrini Buzingnani - 28856N-PR	3275	0069739-73.2022.8.16.0000
William Campos de Oliveira - 85793N-PR	4273	0068885-79.2022.8.16.0000
	4330	0069699-91.2022.8.16.0000
William de Aguiar de Souza - 339938N-SP	1999	0068239-69.2022.8.16.0000
	2600	0069659-12.2022.8.16.0000
William Eduard Weiss - 39883N-SC	3016	0068031-85.2022.8.16.0000
William Elqueder Silvestri - 76828N-PR	3989	0032363-65.2019.8.16.0030
William Habakuk Gonçalves de Oliveira - 97192N-PR	4149	0069509-31.2022.8.16.0000
William Maia Rocha da Silva - 45182N-PR	0624	0068643-23.2022.8.16.0000
William Marcio Camphorst - 86588N-PR	4281	0068935-08.2022.8.16.0000
William Moreira Castilho - 32557N-PR	2986	0069437-44.2022.8.16.0000
William Ozorio - 13006N-PR	1084	0027104-31.2009.8.16.0001
William Petkowicz Vesely - 72870N-PR	2792	0000059-59.1996.8.16.0146
	3116	0069412-31.2022.8.16.0000
	3387	0069785-62.2022.8.16.0000
William Ribeiro Evangelista - 76913N-PR	4163	0011198-53.2018.8.16.0011
William Sucharski Faret - 85729N-PR	2406	0068200-72.2022.8.16.0000
William Tedy da Rocha Brugnole - 73361N-PR	1718	0007067-44.2016.8.16.0160
Willian Agape Vieira - 74768N-PR	2986	0069437-44.2022.8.16.0000
Willian Anderson Hervis - 73580N-PR	0558	0004799-87.2022.8.16.0004
	3730	4004298-15.2022.8.16.4321
Willian Cleber Zolandeck - 42974N-PR	2913	0000745-25.2016.8.16.0025
Willian Colussi Baggio - 69859N-PR	0601	0068595-64.2022.8.16.0000
Willian David do Nascimento - 70443N-PR	1810	0068291-65.2022.8.16.0000
	3302	0067510-43.2022.8.16.0000
Willian de Oliveira Cercal - 36361N-SC	0838	0000148-71.2022.8.16.0146
Willian Esperidião David - 13357N-PR	3869	0010571-95.2018.8.16.0028
Willian Fernando de Lima - 108454N-PR	1589	0000365-98.2021.8.16.0195
Willian Francis de Oliveira - 35672N-PR	4016	0000757-46.2021.8.16.0160
Willian Luis Ritzmann Stratmann - 57705N-PR	2359	0001400-05.2021.8.16.0095
Willian Marques de Oliveira - 86123N-PR	3933	0069058-06.2022.8.16.0000
Willian Morais da Silva - 94611N-PR	0836	0004248-64.2022.8.16.0083
	1010	0004240-87.2022.8.16.0083
Willian Nunes - 80473N-PR	3084	0006770-15.2019.8.16.0004
Willian Pereira - 84518N-PR	0897	0023170-25.2020.8.16.0019
Willian Scholl - 45972N-PR	0547	0069428-82.2022.8.16.0000
	0803	0068793-04.2022.8.16.0000
Willyam Peres Barboza - 60614N-PR	2598	0069525-82.2022.8.16.0000
Willyan Charles de Campos - 83386N-PR	3003	0068285-58.2022.8.16.0000
Willyan Rower Soares - 19887N-PR	0811	0018795-35.2020.8.16.0001
Wilmar Aloisio Pereira dos Santos - 30314N-PR	1764	0002348-28.2019.8.16.0026
	1835	0009449-53.2018.8.16.0026
Wilmar Anderson Campos - 44757N-PR	1258	0067622-12.2022.8.16.0000
Wilmar Sebastiao Javorski - 95453N-PR	1619	0068286-43.2022.8.16.0000
Wilson André Koerich - 64600N-PR	1127	0068730-76.2022.8.16.0000
	2130	0001315-09.2021.8.16.0066
	2213	0049110-70.2021.8.16.0014
	2243	0068628-54.2022.8.16.0000
	2299	0000649-73.2022.8.16.0033
	2308	0000991-19.2021.8.16.0066
	2585	0008659-92.2020.8.16.0028/1
	2724	0001315-09.2021.8.16.0066
Wilson Antonio Xavier Kuster - 10668N-PR	3001	0068258-75.2022.8.16.0000
Wilson Calmon Alves Filho - 89993N-PR	0495	0068778-35.2022.8.16.0000
	0644	0001702-89.2016.8.16.0004
	0768	0068437-09.2022.8.16.0000
	0769	0068647-60.2022.8.16.0000
	0789	0068629-39.2022.8.16.0000
	0976	0068659-74.2022.8.16.0000
Wilson de Jesus Guarnieri Junior - 48764N-PR	1372	0069622-82.2022.8.16.0000
	2001	0001045-83.2022.8.16.0119
Wilson Eduardo Severo Portella - 87259N-PR	1965	0001976-40.2021.8.16.0081
Wilson Jose Assumpção - 27827N-PR	1838	0068801-78.2022.8.16.0000
Wilson José da Costa Andrade - 65588N-PR	3316	0068518-55.2022.8.16.0000
Wilson Neves da Silva - 72116N-PR	3309	0067583-15.2022.8.16.0000
Wilson Olandoski Barboza - 47310N-PR	0492	0004541-48.2021.8.16.0025
Wilson Redondo Ávila - 50618N-PR	1471	0068799-11.2022.8.16.0000
	2859	0068223-18.2022.8.16.0000
	2922	0069007-92.2022.8.16.0000
Wilson Rodrigues de Paula - 13280N-PR	1003	0005400-24.2017.8.16.0116/1
Wilson Sales Belchior - 70356A-PR	2007	0028479-91.2020.8.16.0030/1
	2165	0008148-45.2021.8.16.0130
	2267	0005944-13.2021.8.16.0038
	2276	0006336-64.2021.8.16.0001
	2366	0001959-23.2022.8.16.0031
Wilson Sebastião Guaita Junior - 36599N-PR	2326	0069078-94.2022.8.16.0000
Wilson Socio Junior - 60616A-PR	0011	0068219-78.2022.8.16.0000
	0040	0006114-53.2015.8.16.0148
	0046	0002435-98.2022.8.16.0148
	0108	0069220-98.2022.8.16.0000
	0279	0069563-94.2022.8.16.0000
	0408	0003183-14.2014.8.16.0148
	0409	0004776-44.2015.8.16.0148
Wilton Silva Longo - 7039N-PR	3492	0007720-33.2018.8.16.0077
Winnicius Pereira de Góes - 64481N-PR	0565	0004864-52.2022.8.16.0014
	0665	0016833-74.2016.8.16.0014
Wylian Guilherme Lino - 90541N-PR	1737	0069754-42.2022.8.16.0000
Wyndell Crepalde Thomaz - 70590N-PR	2857	0068500-34.2022.8.16.0000
Xavier Antonio Salgar Dagostin - 53721N-PR	2121	0019037-33.2022.8.16.0030
	2722	0069009-62.2022.8.16.0000
Yaçanã Demori - 92381N-PR	1688	0000747-25.2022.8.16.0141
	2442	0068267-37.2022.8.16.0000
Yago Paiva Pereira - 114436N-PR	0497	0068845-97.2022.8.16.0000
Yasa Rochelle Santos de Araujo - 73556N-PR	1609	0068539-31.2022.8.16.0000
Yasmim Alcarria Valençola - 90738N-PR	1124	0001286-27.2021.8.16.0108
Yasmim Stefani Toffolli de Paiva - 437723A-SP	1896	0069283-26.2022.8.16.0000
Yasmin Lemes da Costa - 94805N-PR	0934	0028295-28.2020.8.16.0001
	0988	0005868-03.2021.8.16.0001
	1284	0071491-72.2021.8.16.0014
Yeda Vargas Rivabem Bonilha - 22120N-PR	0073	0068916-02.2022.8.16.0000
	0357	0002134-15.2019.8.16.0098
Ygor Biaggioni Batista - 90084N-PR	4326	0001931-48.2022.8.16.0098
Ygor Carvalho de Oliveira - 105937N-PR	1909	0049509-10.2022.8.16.0000
Yohana dos Santos Rachelle - 97717N-PR	3676	0000409-03.2022.8.16.0060
	4063	0068623-32.2022.8.16.0000
Yorhana Morena Moisés de Andrade - 60662N-SC	2026	0068636-31.2022.8.16.0000
Yoshinori Fucuda - 11636N-PR	1889	0069124-83.2022.8.16.0000
Yuri Augustus Barbosa Vargas - 61470N-PR	1496	0069035-60.2022.8.16.0000
Yuri Rangel Thurler Amorim - 79620N-PR	0987	0028491-95.2020.8.16.0001

Yurim Alexandre Lucas - 19063N-PR	0234	0000267-07.2020.8.16.0080
Yvone da Silva Andrade - 11887N-PR	0564	0003182-04.2021.8.16.0077
	0705	0069736-21.2022.8.16.0000
Zara Hussein - 18371N-PR	1812	0017948-88.2019.8.16.0188
Zeni de Souza Ribas - 46429N-PR	2985	0069792-54.2022.8.16.0000
Zila Aparecida Pacharoni - 77950N-PR	3285	0009918-68.2019.8.16.0025

1ª Câmara Cível

0001 0001696-15.2020.8.16.0078 - Apelação Cível
Comarca: Curiúva.
Vara: Vara Cível de Curiúva.
Ação Originária: 0001696-15.2020.8.16.0078 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Daniel Rodrigues.
Advogado: Fabio Marcos Capelossi - 65113N-PR, Sandro Marcelo Grabicoski - 41038N-PR.
Apelado: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Arthur Sponchiado de Ávila - 63283N-PR, Cristiano da Silva Breda - 63285N-PR, Paulo Turra Magni - 63284N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.

0002 0007783-82.2021.8.16.0035 - Apelação Cível
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 3ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0007783-82.2021.8.16.0035 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Pan Arrendamento Mercantil S.a..
Advogado: Cristiane Belinati Garcia Lopes - 19937N-PR.
Apelado: Thioner Marcks Dalmolin.
Advogado: Jorge Marcelo Pintos Payeras - 57456N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0003 0067621-27.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Pinhais.
Ação Originária: 0008095-98.2020.8.16.0033 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Estado do Paraná.
Advogado: Leandro Petry Pedro - 56129N-PR.
Agravado: Construtora Triunfo S/a, Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná - Der.
Advogado: Aristides Rodrigues do Prado Neto - 10652N-PR, Carlos Eduardo Benato - 46353N-PR.
Interessado: Dione Vilas Boas Furquim.
Advogado: Daniel de Deus Prado - 80432N-PR, Janaina Roberta Dezenciol - 78600N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0004 0067389-15.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pato Branco.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Pato Branco.
Ação Originária: 0005741-63.2021.8.16.0131 - Execução Fiscal.
Agravante: Município de Itapejara D'oeste/pr.
Advogado: Altair Rodrigues Pires de Paula - 45320N-PR.
Agravado: Elaine Fabiane Me.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Fernando César Zeni.

0005 0068188-58.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0022158-59.2022.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: De Domit Incorporações S.a..
Advogado: Eduardo Brugnolo Mazarotto - 61001N-PR, Ricardo Rondinelli Mendes Cabral - 36391N-PR.
Agravado: O Mobiliário Indústria e Comércio de Móveis Sob Medida.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0006 0068062-08.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Lapa.
Vara: Vara da Fazenda Pública da Lapa.
Ação Originária: 0003158-97.2018.8.16.0103 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Estado do Paraná.
Advogado: Camila de Fátima Franchini Bianchi - 100322N-PR.
Agravado: Jani Maria Kruk, Joel Carlos Kryk, Jorge Jose Kruk, Odete Irene Kruk, Silvia Maria Kruk.
Advogado: Jacqueline Beatriz de Lara Bueno - 38353N-PR, James Rodrigo de Lara Bueno - 100726N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0007 0068386-95.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 2ª Vara.
Ação Originária: 0010713-12.2001.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Agravante: Eloisa Fontes Tavares.
Advogado: Eloisa Fontes Tavares - 19670N-PR, Thiago Dahlke Machado - 52525N-PR.
Agravado: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Ana Beatriz Balan Villela - 31401N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.

0008 0031841-81.2022.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0031841-81.2022.8.16.0014 - Mandado de Segurança Cível.
Apelante: Motorlub Comercio de Lubrificantes Ltda.
Advogado: Rodrigo Otavio Accete Belintani - 27739N-PR.
Apelado: Delegado da Receita Estadual do Paraná - 8ª Drr - Londrina, Estado do Paraná.
Advogado: Diogo da Ros Gasparin - 36763N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Fernando César Zeni.

0009 0067491-37.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0020357-82.2021.8.16.0021 - Execução Fiscal.
Agravante: Hendges Comercio de Alimentos Ltda.
Advogado: Alexandre Nascimento Hendges - 56377N-PR, Igor Ferlin - 51164N-PR.
Agravado: Estado do Paraná.
Advogado: Elpídio Rodrigues Garcia Júnior - 19158N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0010 0047592-16.2019.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina.
Ação Originária: 0047592-16.2019.8.16.0014 - Embargos à Execução Fiscal.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Marlon de Lima Canteri - 34866N-PR.
Apelado: General Chemicals do Brasil Ltda..
Advogado: Manoela Ribeiro Guerino - 73469N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0011 0068219-78.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Rolândia.
Ação Originária: 0006419-90.2022.8.16.0148 - Execução Fiscal.
Agravante: Município de Rolândia/pr.
Advogado: Bruno Lundgren Rodrigues Aranda - 44631N-PR, Edson Carvalho Sanches Antunes - 79958A-PR, Miryan Siqueira Rosinski Alves - 56635N-PR, Wilson Socio Junior - 60616A-PR.
Agravado: Márcia Regina Borges Miliorini.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0012 0042522-47.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0042522-47.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: C. Daher Empreendimentos e Participações Ltda.
Advogado: Bruno Montenegro Sacani - 29563N-PR.
Apelado: Município de Londrina/pr.
Advogado: Ana Claudia Neves Renno - 14198N-PR, Joao Luiz Martins Esteves - 15082N-PR, Sabrina Favero Rezende - 54229N-PR.
Redistribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.

0013 0068336-69.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0009020-63.2021.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Agravante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Brunna Helouise Marin - 75763N-PR, Francieny Gabrieli das Neves Matozo - 45579N-PR.
Agravado: Valdir Alves Anselmo.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Fernando César Zeni.

0014 0068261-30.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 3ª Vara.
Ação Originária: 0005539-45.2022.8.16.0004 - Mandado de Segurança Cível.
Agravante: Xcmg Brasil Indústria Ltda.
Advogado: Adao Jose Fernandes Junior - 178303N-MG.
Agravado: Coordenador da Receita do Estado - Secretaria da Fazenda do Estado do Paraná, Estado do Paraná.
Advogado: Letícia Ferreira da Silva - 23155N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0015 0068277-81.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Matelândia.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Matelândia.
Ação Originária: 0005683-50.2017.8.16.0115 - Execução Fiscal.
Agravante: Romildo Jorge dos Santos.
Advogado: Edson Antonio Primon - 35519N-PR.
Agravado: Município de Matelândia/pr.
Advogado: Juliane Mayer Grigoleto - 30186N-PR, Vanessa Brachtvogel - 59237N-PR.
Interessado: Romildo J. dos Santos.
Advogado: Edson Antonio Primon - 35519N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.

0016 0068175-59.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Toledo.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Toledo.
Ação Originária: 0012850-79.2019.8.16.0170 - Execução Fiscal.
Agravante: Lauri Chiarello, Lauri Chiarello Transporte R. de Cargas.
Advogado: Felipe Theo Barbian Minks - 103403N-PR.
Agravado: Município de Toledo/pr.
Advogado: Johnnie Rodrigues - 95931N-PR, Luiz Fernando Palma - 11315N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0017 0068198-05.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 21ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0002416-22.2020.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.

Agravante: Mrv Engenharia e Participações S.a..
Advogado: Thiago da Costa e Silva Lott - 101330N-MG.
Agravado: Parque Capricci.
Advogado: Diego Mialski Fontana - 54576N-PR, Luiz Gustavo Salomão Ballan - 54589N-PR, Patrícia da Fonseca dos Santos - 89172N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0018 0000498-60.2022.8.16.0081 - Apelação Cível
Comarca: Faxinal.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Faxinal.
Ação Originária: 0000498-60.2022.8.16.0081 - Liquidação Provisória por Arbitramento.
Apelante: Rafaela Teixeira Gouveia (registrado(a) Civilmente Como Rafaela Teixeira Gouveia).
Advogado: Paulo Aurélio Perez Minikowsli - 38565N-PR.
Apelado: Município de Faxinal/pr.
Advogado: Kleber Stocco - 22254N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0019 0000401-42.2021.8.16.0066 - Apelação Cível
Comarca: Centenário do Sul.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Centenário do Sul.
Ação Originária: 0000401-42.2021.8.16.0066 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Gazzi Youssef Charrouf - 27646N-PR.
Apelado: Espólio de Jorge Rudney Atalla Representado (a) Por Anney Caroline Maniero Atalla Pelegrina, Jorge Edney Atalla, Jorge Wolney Atalla.
Advogado: Natascha Dorneles Trennepohl - 429816N-SP.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.

0020 0000403-12.2021.8.16.0066 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Centenário do Sul.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Centenário do Sul.
Ação Originária: 0000403-12.2021.8.16.0066 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Gazzi Youssef Charrouf - 27646N-PR.
Apelado: Espólio de Jorge Rudney Atalla Representado (a) Por Anney Caroline Maniero Atalla Pelegrina, Jorge Edney Atalla, Jorge Wolney Atalla.
Advogado: Natascha Dorneles Trennepohl - 429816N-SP.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.

0021 0068158-23.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara Cível de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0009363-07.2022.8.16.0038 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: Aymore Credito, Financiamento e Investimento S.a..
Advogado: Fabio Frasato Caires - 124809N-SP.
Agravado: Andreia Aparecida da Silva.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.

0022 0000402-27.2021.8.16.0066 - Apelação Cível
Comarca: Centenário do Sul.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Centenário do Sul.
Ação Originária: 0000402-27.2021.8.16.0066 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Gazzi Youssef Charrouf - 27646N-PR.
Apelado: Espólio de Jorge Rudney Atalla Representado (a) Por Anney Caroline Maniero Atalla Pelegrina, Jorge Rudney Atalla, Jorge Wolney Atalla.
Advogado: Natascha Dorneles Trennepohl - 429816N-SP.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.

0023 0005019-95.2020.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba.
Ação Originária: 0005019-95.2020.8.16.0185 - Embargos de Terceiro Cível.
Apelante: Ambrosio Felizardo, Janeti Mara Vieira Felizardo.
Advogado: Maria Luiza Basso - 36574N-PR, Sandra Marlete Jankovski - 32963N-PR.
Apelado: Estado do Paraná.
Advogado: Heloísa Bot Borges - 26279N-PR.
Redistribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Fernando César Zeni.

0024 0029628-57.2016.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Irati.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Irati.
Ação Originária: 0001788-78.2016.8.16.0095 - Execução Fiscal.
Agravante: Premium Tabacos do Brasil Ltda.
Advogado: Lenita Teresinha Werner Giordani - 18707N-RS.
Agravado: Estado do Paraná.
Advogado: Joe Tennyson Velo - 13116N-PR.
Redistribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.

0025 0000257-68.2004.8.16.0000 - Mandado de Segurança Cível (C. Int)
Impetrante: Cbb Indústria e Comércio de Asfaltos e Engenharia Ltda.
Advogado: Sandro Gilbert Martins - 23922N-PR, Sandro Vicentini - 22911N-PR.
Impetrado: Ilmo. Sr. Secretário de Estado da Fazenda do Paraná, Procurador-geral do Estado do Paraná.
Advogado: Debora Franco de Godoy - 15917N-PR.
Interessado: Estado do Paraná.
Advogado: Debora Franco de Godoy - 15917N-PR.
Redistribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.

0026 0001348-81.2018.8.16.0202 - Apelação Cível
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: Vara da Fazenda Pública de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0001348-81.2018.8.16.0202 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Vera Lucia Sabidussi.
Advogado: Andressa Pinheiro - 61050N-PR.
Apelado: Municipio de Sao Jose dos Pinhais.
Advogado: Everson Luiz da Silva - 57167N-PR, Gisele Jaques Bastos - 23412N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0027 0068487-35.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cambé.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Cambé.
Ação Originária: 0009948-54.2012.8.16.0056 - Execução Fiscal.
Agravante: Jaqueline Costa Favaro, Juliana Costa Favaro de Camargo, Juviane Costa Favaro, Maria de Fatima Costa.
Advogado: Noé Aparecido da Costa - 11666N-PR.
Agravado: Município de Cambé/pr.
Advogado: Rogerio Nunes de Oliveira - 29546N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0028 0068468-29.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0023178-51.2019.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Maxgen Comercio Industrial Importação e Exportação Ltda.
Advogado: Daniella Zagari Goncalves - 116343N-SP, Diana Piatti de Barros Lobo - 241582N-SP, Priscila Maria Monteiro Coelho Borges - 257099N-SP.
Agravado: Estado do Paraná.
Advogado: Adriano Freitas Coelho - 89142N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Fernando César Zeni.

0029 0003940-28.2022.8.16.0083 - Remessa Necessária Cível
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0003940-28.2022.8.16.0083 - Mandado de Segurança Cível.
Autor: Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Francisco Beltrão.
Interessado: Antonio Carlos Bonetti, Cleber Fontana, Município de Francisco Beltrão/pr, Queli Cristina Mazetto.
Advogado: Camila Slongo Pegoraro Bonte - 41048N-PR, Claudson Marcus Liz Leal - 23164N-PR, João Thiago Duarte - 47137N-PR, Luciana Paula Mazetto - 37653N-PR, Rodrinei Cristian Braun - 34640N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Fernando César Zeni.

0030 0067833-48.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 21ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0008726-73.2022.8.16.0194 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Giovanna Ribeiro Fogaça.
Advogado: Karla Nemes - 20830N-PR.
Agravado: Alexsandro Candido Ferreira, Claudete Ribeiro Chagas, Compralo Tecnologia em Pagamento Ltda, Francisley Valdevino da Silva, Interag Administração de Fundos Ltda, Interag Consultoria e Tecnologia da Informacao Ltda, Intergalaxy Holdings Sa, Intertradec S/a, Itx Administradora de Bens Ltda, Rauny Pedro Ribeiro Chagas Proencio, Rental Coins Tecnologia da Informação Ltda, Rentx Exchange Ltda, Smart Car Center Eireli.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.

0031 0003858-11.2021.8.16.0025 - Apelação Cível
Comarca: Araucária.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Araucária.
Ação Originária: 0003858-11.2021.8.16.0025 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Miguel Ramos Campos - 21361N-PR.
Apelado: Alessandro Luiz de Souza, Carla Cristiane Cirino de Souza.
Advogado: Gardenia Fernandes Oliveira - 46466N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0032 0002016-59.2021.8.16.0004 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 1ª Vara.
Ação Originária: 0002016-59.2021.8.16.0004 - Mandado de Segurança Cível.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Ana Elisa Perez Souza - 38892N-PR.
Apelado: Dutra Máquinas Comercial e Técnica Ltda.
Advogado: Elisangela Veiga Pontes - 68902N-PR.
Interessado: Delegado da 1ª Delegacia Regional da Receita Estadual do Paraná - 1ª Ddr - Curitiba, Diretor de Coordenação da Receita Estadual do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0033 0067487-97.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Umuarama.
Vara: 3ª Vara Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0009197-55.2022.8.16.0173 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Jorge Andre Ritzmann de Oliveira - 11985N-SC.
Agravado: Elifas Antônio Seolim, Seolim Comércio de Grãos Ltda - em Recuperação Judicial.
Redistribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0034 0016783-62.2014.8.16.0129 - Apelação Cível
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0016783-62.2014.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Brunna Helouise Marin - 75763N-PR, Kelly Christina Frota Kravitz Pecini - 41645N-PR, Roberto Tsuguio Tanizaki - 12260N-PR.
Apelado: Mohamed Hamud Hamud.
Distribuição Automática em 08/11/2022.

Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0035 0035409-57.2020.8.16.0182 - Remessa Necessária Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0035409-57.2020.8.16.0182 - Procedimento Comum Cível.
Autor: Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Interessado: Estado do Paraná, Indústria Comércio e Exportação de Metais Imperatriz Ltda, Metale Indústria Comércio e Exportação de Metais Eireli - Filial N° 01.
Advogado: Marlon de Lima Canteri - 34866N-PR, Márcio Rodrigo Frizzo - 33150N-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0036 0003058-21.2021.8.16.0077 - Apelação Cível
Comarca: Cruzeiro do Oeste.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cruzeiro do Oeste.
Ação Originária: 0003058-21.2021.8.16.0077 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Sandra Aparecida da Cruz.
Advogado: Daniel Benedito do Carmo - 144023N-SP.
Apelado: Estado do Paraná, Município de Tapejara/pr, Seguradora Lider do Consorcio do Seguro Dpvat Sa.
Advogado: Carlos Maximiliano Mafra de Laet - 58621N-PR, Leandro José Cabulon - 27256N-PR, Marcio Francischini - 36885N-PR.
Redistribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Fernando César Zeni.

0037 0000993-11.2016.8.16.0180 - Apelação Cível
Comarca: Santa Fé.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Santa Fé.
Ação Originária: 0000993-11.2016.8.16.0180 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Maria Terezinha Lali Bazo.
Advogado: Frederico Vidotti de Rezende - 31257N-PR.
Apelado: Estado do Paraná, Sistema de Assistência À Saúde.
Advogado: Fernando Augusto Montai Y Lopes - 53082N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Fernando César Zeni.

0038 0000404-94.2021.8.16.0066 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Centenário do Sul.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Centenário do Sul.
Ação Originária: 0000404-94.2021.8.16.0066 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Gazzi Youssef Charrouf - 27646N-PR.
Apelado: Espólio de Jorge Rudney Atalla Representado (a) Por Anney Caroline Maniero Atalla Pelegrina, Jorge Edney Atalla, Jorge Wolney Atalla.
Advogado: Natascha Dorneles Trennepohl - 429816N-SP.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.

0039 0004360-52.2017.8.16.0004 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 3ª Vara.
Ação Originária: 0004360-52.2017.8.16.0004 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Valquíria Bassetti Prochmann - 20929N-PR.
Apelado: Cesar Henrique Vieira.
Advogado: Lucimara Aparecida da Silva - 59147N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0040 0006114-53.2015.8.16.0148 - Apelação Cível
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Rolândia.
Ação Originária: 0006114-53.2015.8.16.0148 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Rolândia/pr.
Advogado: Bruno Lundgren Rodrigues Aranda - 44631N-PR, Edson Carvalho Sanches Antunes - 79958A-PR, Miryan Siqueira Rosinski Alves - 56635N-PR, Wilson Socio Junior - 60616A-PR.
Apelado: Onivaldo Antonio Boni.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0041 0068547-08.2022.8.16.0000 - Petição Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina.
Ação Originária: 0015103-18.2022.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Requerente: Luiz Antonio de Oliveira.
Advogado: Leticia Beatriz Dutra Ferreira - 115202N-PR.
Requerido: Fadlo Sahyun, Município de Londrina/pr, R.r.m Administradora de Bens Ltda.
Advogado: Ana Claudia Neves Renno - 14198N-PR, Joao Luiz Martins Esteves - 15082N-PR, Rogerio Resina Molez - 26994N-PR, Thais Ferraz Martin Robles - 35887N-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0042 0003393-32.2006.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 3ª Vara.
Ação Originária: 0003393-32.2006.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Cristina Hatschbach Maciel - 15166N-PR.
Apelado: Everson Luiz Aureliano Representações Comerciais Ltda|.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0043 0008349-62.2004.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 2ª Vara.
Ação Originária: 0008349-62.2004.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Cristina Hatschbach Maciel - 15166N-PR.
Apelado: Leadar Klingenffus Santi.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0044 0002030-47.2022.8.16.0056 - Apelação Cível
Comarca: Cambé.
Vara: 2ª Vara Cível de Cambé.
Ação Originária: 0002030-47.2022.8.16.0056 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Irailton dos Santos Carneiro.
Advogado: Adriano Prota Sannino - 56694N-PR, Emerson Teofilo Alves Monteiro - 63106N-PR, Rogerio Resina Molez - 26994N-PR.
Apelado: Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: Luis Gustavo Nogueira de Oliveira - 310465N-SP.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0045 0068710-85.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0015486-35.2022.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Cristiano Luiz Ribeiro da Fonseca.
Advogado: Gabriele Foerster - 54476N-PR.
Agravado: Banco Bradesco Financiamentos S.a.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.

0046 0002435-98.2022.8.16.0148 - Apelação Cível
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Rolândia.
Ação Originária: 0002435-98.2022.8.16.0148 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Rolândia/pr.
Advogado: Bruno Lundgren Rodrigues Aranda - 44631N-PR, Edson Carvalho Sanches Antunes - 79958A-PR, Miryan Siqueira Rosinski Alves - 56635N-PR, Wilson Socio Junior - 60616A-PR.
Apelado: Andre Armacollo.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Fernando César Zeni.

0047 0004260-34.2016.8.16.0004 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 1ª Vara.
Ação Originária: 0004260-34.2016.8.16.0004 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Good Food Comércio de Alimentos S/a.
Advogado: Juliano Huck Murbach - 23562N-PR.
Apelado: Estado do Paraná.
Advogado: Flavio Rosendo dos Santos - 48177N-PR.
Redistribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Fernando César Zeni.

0048 0008362-02.2016.8.16.0004 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 1ª Vara.
Ação Originária: 0008362-02.2016.8.16.0004 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Átrio Hotéis S.a..
Advogado: Marcus Alexandre da Silva - 11603N-SC, Rafael Bello Zimath - 18311N-SC.
Apelado: Estado do Paraná.
Advogado: Flavio Rosendo dos Santos - 48177N-PR.
Redistribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.

0049 0067365-84.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 5ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0020331-62.2022.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Cicero Pereira Sampaio.
Advogado: Ademir Olegário Marques - 95461N-PR.
Agravado: Nilson Iram Andrade, Rodrigo Neves Pinto.
Redistribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Fernando César Zeni.

0050 0068719-47.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Pinhais.
Ação Originária: 0001850-38.2001.8.16.0033 - Execução Fiscal.
Agravante: Carime Ribeiro dos Santos Otto.
Advogado: Rose Mary Grahl - 18430N-PR.
Agravado: Município de Pinhais/pr.
Advogado: Andrea Izabel Krasinski - 21441N-PR, Claudia Luiza da Silva Matos - 44220N-PR, Domingos Caporrino Neto - 13146N-PR, Edson Galdino Vilela de Souza - 38270N-PR, Marcelo Nassif Maluf - 17579N-PR, Simone Buskei Marino - 24817N-PR.
Interessado: Empreendimentos Imobiliarios Piraquara Ltda, Julio Cezar Otto.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0051 0001687-16.2017.8.16.0189 - Apelação Cível
Comarca: Pontal do Paraná.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Pontal do Paraná.
Ação Originária: 0001687-16.2017.8.16.0189 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Pontal do Paraná/pr.
Advogado: Verginia Mara Pedroso - 24099A-PR.
Apelado: Luiz Jairo de Oliveira.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0052 0051611-60.2022.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0051611-60.2022.8.16.0014 - Mandado de Segurança Cível.
Apelante: Supermercado Nagassawa.
Advogado: Rodrigo Otavio Accete Belintani - 27739N-PR.
Apelado: Delegado da Receita Estadual do Paraná - 8ª Drr - Londrina, Estado do Paraná.
Advogado: Fabiano Haluch Maoski - 25663N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.

Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0053 0027530-63.2015.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 3ª Vara.
Ação Originária: 0027530-63.2015.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Cristina Hatschbach Maciel - 15166N-PR.
Apelado: Celso Luiz Sens.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0054 0000736-81.2018.8.16.0158 - Apelação Cível
Comarca: São Mateus do Sul.
Vara: Vara da Fazenda Pública de São Mateus do Sul .
Ação Originária: 0000736-81.2018.8.16.0158 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Luiz Sergio Kuligowski.
Advogado: Jeferson Luiz Sirena - 61919N-PR.
Apelado: Município de São Mateus do Sul/pr.
Advogado: Fernando Cesar Javorski Toporowicz - 24075N-PR, Rafael Moreira Gomes - 77189N-PR, Rodrigo Golombieski Siben - 39411N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0055 0002879-33.2018.8.16.0129 - Apelação Cível
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0002879-33.2018.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Acyr Correia Neto - 52488N-PR, Brunna Helouise Marin - 75763N-PR, Kelly Christina Frota Kravitz Pecini - 41645N-PR.
Apelado: Imobiliária Paranaguá Ltda.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0056 0068632-91.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ribeirão Claro.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Ribeirão Claro.
Ação Originária: 0000097-03.2021.8.16.0144 - Execução Fiscal.
Agravante: Município de Ribeirão Claro/pr.
Advogado: Elinton Borges Zansavio da Silva - 34457N-PR.
Agravado: Rosa Apolinario de Souza.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0057 0003158-94.2020.8.16.0146 - Apelação Cível
Comarca: Rio Negro.
Vara: Vara Cível de Rio Negro.
Ação Originária: 0003158-94.2020.8.16.0146 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Apelante: Paulo Henrique Santana dos Santos.
Advogado: Alysson Leite Bastos Pereira - 40270N-PR.
Apelado: Cooperativa de Credito e Investimento de Livre Admissao Integracao - Sicredi Integracao Pr/sc.
Advogado: Carlos Arauz Filho - 27171N-PR, Edgar Kindermann Speck - 23539N-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.

0058 0008142-26.2019.8.16.0189 - Apelação Cível
Comarca: Pontal do Paraná.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Pontal do Paraná.
Ação Originária: 0008142-26.2019.8.16.0189 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Pontal do Paraná/pr.
Advogado: Evandro Mario Lazzari - 23644N-PR, Verginia Mara Pedroso - 24099A-PR.
Apelado: Marlene Bettinardi.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0059 0068763-66.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0026630-50.2021.8.16.0030 - Execução Fiscal.
Agravante: Cohafronteira.
Advogado: Jose Gilmar dos Santos - 34505N-PR.
Agravado: Município de Foz do Iguaçu/pr.
Advogado: Alddie Anderson D' Lima - 113202N-PR, Claudia Canzi - 15565N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.

0060 0008322-88.2018.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 3ª Vara.
Ação Originária: 0008322-88.2018.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Eliane Cristina Rossi Chevalier - 14018N-PR.
Apelado: Natalia Byron Reginato.
Interessado: Ida Volusia Monteiro Reginato.
Advogado: Claudinei dos Reis - 62154N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.

0061 0006890-76.2020.8.16.0116 - Apelação Cível
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Matinhos.
Ação Originária: 0006890-76.2020.8.16.0116 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Matinhos/pr.
Advogado: Larissa Silveira Ribas - 60243N-PR, Ronysson Antonio Pontes - 70662N-PR, Vinícius Teixeira Bressan - 90509N-PR.
Apelado: Tha Real State Empreendimentos Imobiliários S/a.
Advogado: Felipe Cordella Ribeiro - 41289N-PR, Lucyanna Joppert Lima Lopes - 24484N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Fernando César Zeni.

0062 0005581-56.2021.8.16.0028 - Apelação Cível
Comarca: Colombo.
Vara: 2ª Vara Cível de Colombo.
Ação Originária: 0005581-56.2021.8.16.0028 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Apelante: Ademir Jose Sorrilha.
Advogado: Roberto Wagner de Oliveira - 53491N-PR.
Apelado: Banco Votorantim S.a..
Advogado: Jose Lidio Alves dos Santos - 77976A-PR, Roberta Beatriz do Nascimento - 77975A-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0063 0030738-10.2020.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina.
Ação Originária: 0030738-10.2020.8.16.0014 - Embargos à Execução Fiscal.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Eduardo Luiz Bussatta - 31383N-PR.
Apelado: Banco Itaucard S.a..
Advogado: Marcelo Tesheiner Cavassani - 71318N-SP.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0064 0011691-90.2018.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 3ª Vara.
Ação Originária: 0011691-90.2018.8.16.0185 - Embargos à Execução Fiscal.
Apelante: Banco Losango S.a. - Banco Multiplo.
Advogado: Newton Dorneles Saratt - 38023A-PR.
Apelado: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Aline Abud Amaral - 79527N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0065 0002558-46.2017.8.16.0189 - Apelação Cível
Comarca: Pontal do Paraná.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Pontal do Paraná.
Ação Originária: 0002558-46.2017.8.16.0189 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Pontal do Paraná/pr.
Advogado: Evandro Mario Lazzari - 23644N-PR, Verginia Mara Pedroso - 24099A-PR.
Apelado: Aylton de Castro Macedo.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0066 0013999-95.2001.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 3ª Vara.
Ação Originária: 0013999-95.2001.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Luciano Marlon Ribas Machado - 32674N-PR.
Apelado: Odanil Luiz Valverde.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Fernando César Zeni.

0067 0003269-18.2013.8.16.0116 - Apelação Cível
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Matinhos.
Ação Originária: 0003269-18.2013.8.16.0116 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Matinhos/pr.
Advogado: Lariessa Berberi Chemberg - 55350N-PR, Larissa Silveira Ribas - 60243N-PR, Ronysson Antonio Pontes - 70662N-PR.
Apelado: Salomão Marcos Axelrud.
Advogado: Carolina de Mattos do Nascimento Bez - 59718N-SC.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.

0068 0010808-45.2007.8.16.0116 - Apelação Cível
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Matinhos.
Ação Originária: 0010808-45.2007.8.16.0116 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Pontal do Paraná/pr.
Advogado: Evandro Mario Lazzari - 23644N-PR.
Apelado: Empresa Balneária Pontal do Sul Ltda.
Advogado: Tamar Nanci Christmann - 14293N-PR.
Interessado: Daniel da Silva, Pedro Alves Francisco.
Advogado: Daniel Gilberto Lemos Pereira - 25947N-PR, Nilma da Silveira - 35834N-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Fernando César Zeni.

0069 0009823-47.2005.8.16.0116 - Apelação Cível
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Matinhos.
Ação Originária: 0009823-47.2005.8.16.0116 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Pontal do Paraná/pr.
Advogado: Evandro Mario Lazzari - 23644N-PR, Verginia Mara Pedroso - 24099A-PR.
Apelado: Comercial Andaraí.
Advogado: João Batista dos Anjos - 7917N-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0070 0003320-29.2013.8.16.0116 - Apelação Cível
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Matinhos.
Ação Originária: 0003320-29.2013.8.16.0116 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Matinhos/pr.
Advogado: Lariessa Berberi Chemberg - 55350N-PR, Larissa Silveira Ribas - 60243N-PR, Ronysson Antonio Pontes - 70662N-PR, Vinícius Teixeira Bressan - 90509N-PR.
Apelado: Salomão Marcos Axelrud.

Advogado: Carolina de Mattos do Nascimento Bez - 59718N-SC.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0071 0003304-75.2013.8.16.0116 - Apelação Cível
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Matinhos.
Ação Originária: 0003304-75.2013.8.16.0116 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Matinhos/pr.
Advogado: Lariessa Berberi Chemberg - 55350N-PR, Larissa Silveira Ribas - 60243N-PR, Ronysson Antonio Pontes - 70662N-PR.
Apelado: Salomão Marcos Axelrud.
Advogado: Carolina de Mattos do Nascimento Bez - 59718N-SC.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Fernando César Zeni.

0072 0014609-58.2004.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 3ª Vara.
Ação Originária: 0014609-58.2004.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Cristina Hatschbach Maciel - 15166N-PR.
Apelado: Elisabete Alves de Souza Moraes.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0073 0068916-02.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0030535-56.2022.8.16.0021 - Tutela Cautelar Antecedente.
Agravante: D.J.S.B..
Advogado: Alisson Silveira da Luz - 89669N-PR.
Agravado: E.d.P..
Advogado: Yeda Vargas Rivabem Bonilha - 22120N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Fernando César Zeni.

0074 0001664-43.2017.8.16.0004 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 3ª Vara.
Ação Originária: 0001664-43.2017.8.16.0004 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Arthur Lundgren Tecidos S/a Casas Pernambucanas.
Advogado: Luiz Henrique Vano Baena - 206354N-SP.
Apelado: Estado do Paraná.
Advogado: Joe Tennyson Velo - 13116N-PR.
Redistribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Fernando César Zeni.

0075 0016438-56.2017.8.16.0173 - Apelação Cível
Comarca: Umuarama.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Umuarama.
Ação Originária: 0016438-56.2017.8.16.0173 - Mandado de Segurança Cível.
Apelante: Opp Indústria Têxtil Ltda, Oppnus Indústria do Vestuário Ltda..
Advogado: Igor Queiroz Favareto - 35974N-PR.
Apelado: Estado do Paraná.
Advogado: Debora Franco de Godoy - 15917N-PR.
Redistribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Fernando César Zeni.

0076 0001877-43.2013.8.16.0116 - Apelação Cível
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Matinhos.
Ação Originária: 0001877-43.2013.8.16.0116 - Execução Fiscal.
Apelante: Procuradoria da Fazenda Nacional (pgfn).
Advogado: Giuliana Maria Delfino Pinheiro Lenza - 135209N-SP.
Apelado: Multibens Administradora e Corretora de Seguros Ltda.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0077 0008527-69.2008.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 2ª Vara.
Ação Originária: 0008527-69.2008.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Cristina Hatschbach Maciel - 15166N-PR.
Apelado: Marco Antonio Laio Cabral.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0078 0068879-72.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Santa Mariana.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Santa Mariana.
Ação Originária: 0000020-14.2014.8.16.0152 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Angela Maria Soares Honorio.
Advogado: Gabriel Trigueiros - 107992N-PR, Luís Henrique Fernandes Hidalgo - 20523N-PR, Marcelo Constantino Malaguido - 30960N-PR, Roger Striker Trigueiros - 23055N-PR.
Agravado: Município de Santa Mariana/pr.
Advogado: Anderson Veloso de Mendonça - 37155N-PR, Eleandro José Lauro - 90006N-PR, Jader Bastos Guilherme - 66000N-PR.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Fernando César Zeni.

0079 0001144-40.2000.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0001144-40.2000.8.16.0017 - Execução Fiscal.
Apelante: Angelo da Silva.
Advogado: Heleno Galdino Lucas - 23110N-PR, Jéssica Dutra de Moraes - 93410N-PR.
Apelado: Município de Maringá/pr.
Advogado: Andrea Giosa Manfrim - 34945N-PR, Fabiana de Oliveira Silva Sybuia - 37686N-PR, Marcia Regina de Souza Rodrigues - 28909N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0080 0054043-23.2020.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 7ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0054043-23.2020.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Laionel Sulliman Carvalho de Oliveira.
Advogado: João Batista do Nascimento Junior - 89743N-PR.
Apelado: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Hudson Jose Ribeiro - 150060N-SP.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0081 0005329-23.2019.8.16.0190 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0005329-23.2019.8.16.0190 - Execução Fiscal.
Apelante: Ulisses Bernardo da Silva.
Advogado: Claudineia Veloso da Silva - 26256N-PR, Marli Aparecida Saragioto Pialarissi - 13576N-PR, Mauro Luis Siqueira da Silva - 31724N-PR, Tatiana Richetti - 31325N-PR.
Apelado: Município de Maringá/pr.
Advogado: Andrea Giosa Manfrim - 34945N-PR, Fabiana de Oliveira Silva Sybuia - 37686N-PR, Marcia Regina de Souza Rodrigues - 28909N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0082 0009608-35.2021.8.16.0173 - Apelação Cível
Comarca: Umuarama.
Vara: 3ª Vara da Fazenda Pública de Umuarama.
Ação Originária: 0009608-35.2021.8.16.0173 - Embargos à Execução Fiscal.
Apelante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Newton Dorneles Saratt - 38023A-PR.
Apelado: Município de Umuarama/pr.
Advogado: Luana de Fatima dos Santos - 92965N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0083 0068997-48.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Umuarama.
Vara: 3ª Vara da Fazenda Pública de Umuarama.
Ação Originária: 0004381-30.2022.8.16.0173 - Execução Fiscal.
Agravante: Município de Umuarama/pr.
Advogado: Luana de Fatima dos Santos - 92965N-PR.
Agravado: Companhia de Habitacao do Parana.
Interessado: Ilda Afonso Alves.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0084 0016419-66.2022.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0016419-66.2022.8.16.0014 - Ação de Exigir Contas.
Apelante: Jair da Silva Leite.
Advogado: Reginaldo Monticelli - 16445N-PR.
Apelado: Zilda Alves Leite.
Advogado: Julio Cesar Omura de Oliveira - 101949N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0085 0000667-21.2016.8.16.0190 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0000667-21.2016.8.16.0190 - Embargos à Execução Fiscal.
Apelante: Martins Comércio e Serviços de Distribuição S/a.
Advogado: Leandro Martinho Leite - 174082N-SP.
Apelado: Estado do Paraná.
Advogado: Wallace Soares Pugliese - 31620N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0086 0006772-02.2017.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0006772-02.2017.8.16.0021 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Cascavel/pr.
Advogado: Veríssimo Moraes Simões - 47571N-PR.
Apelado: J Massoni & Cia. Ltda.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.

0087 0014606-98.2007.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 3ª Vara.
Ação Originária: 0014606-98.2007.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Cristina Hatschbach Maciel - 15166N-PR.
Apelado: Sidart Gaia.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0088 0068866-73.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0006579-57.2020.8.16.0190 - Execução Fiscal.
Agravante: Maria de Lourdes M. da Mota.
Advogado: Aparecido Domingos Errerias Lopes - 25032N-PR.
Agravado: Município de Maringá/pr.
Advogado: Andrea Giosa Manfrim - 34945N-PR, Fabiana de Oliveira Silva Sybuia - 37686N-PR, Marcia Regina de Souza Rodrigues - 28909N-PR.

Interessado: Claudia Sofia Borges da Silva Ribeiro, Joelma Menezes Menegassi, Joel Menezes da Mota, Odair Menegassi.
Advogado: Aparecido Domingos Errerias Lopes - 25032N-PR, Aparecido Donizetti Andreotti - 14620N-PR, Rogerio Andreotti Errerias - 37082N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0089 0068826-91.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Dois Vizinhos.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Dois Vizinhos.
Ação Originária: 0002539-06.2022.8.16.0079 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Karina da Costa Filipiak.
Advogado: Jocelani Pinzon - 17025N-PR.
Agravado: Município de Dois Vizinhos/pr.
Advogado: Douglas Debastiani - 57499N-PR, Fabia Cristina Asolini - 51382N-PR, Kelin Ghizzi - 41860N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.

0090 0068841-60.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina.
Ação Originária: 0058281-66.2012.8.16.0014 - Execução Fiscal.
Agravante: Espólio de Basilio Faversani.
Advogado: Dinei Faversani - 15567N-PR.
Agravado: Município de Londrina/pr.
Advogado: Luciano Sodre Galves - 28973N-PR.
Interessado: Atual Possuidor do Bem Penhorado, Condominio Comercial Barão de Tefé.
Advogado: Jurandir Venancio de Oliveira - 10166N-PR.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.

0091 0010154-23.2020.8.16.0045 - Apelação Cível
Comarca: Arapongas.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Arapongas.
Ação Originária: 0010154-23.2020.8.16.0045 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Indústria de Doces Katiane Ltda -me.
Advogado: Adalberto Fonsatti - 18678N-PR, Cláudio Jose Fonsatti - 43936N-PR, João Luis Scolari de Araújo - 48198N-PR, Tales André Franzin - 38704N-PR.
Apelado: Município de Arapongas/pr.
Advogado: Francisco Carlos de Carvalho Sanches - 29508N-PR, Rafael Felipe Cita - 54385N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0092 0009905-41.2021.8.16.0044/1 - Apelação Cível
Comarca: Apucarana.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Apucarana.
Ação Originária: 0009905-41.2021.8.16.0044 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Bizantina Engenharia e Construção Ltda.
Advogado: Leonardo Rodrigues de Araujo - 71101N-PR, Rodolfo Henrique Domingos Resener - 84998N-PR.
Apelado: Estado do Paraná.
Advogado: Guilherme Zorato - 30126N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.

0093 0009440-69.2001.8.16.0129 - Apelação Cível
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0009440-69.2001.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Brunna Helouise Marin - 75763N-PR, Kelly Christina Frota Kravitz Pecini - 41645N-PR.
Apelado: Claudio Doris Bezerra.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Fernando César Zeni.

0094 0024856-84.2018.8.16.0031 - Apelação Cível
Comarca: Guarapuava.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Guarapuava.
Ação Originária: 0024856-84.2018.8.16.0031 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Guarapuava/pr.
Advogado: Abraham Virmond Haick - 62823N-PR.
Apelado: Erison Luis Ruth.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0095 0069118-76.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cianorte.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Cianorte.
Ação Originária: 0007326-11.2022.8.16.0069 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Luis Antonio Petris,.
Advogado: Ademir Olegário Marques - 95461N-PR.
Agravado: Município de Cianorte/pr.
Advogado: Cirlene Alexandre Cizeski - 18791N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0096 0004258-89.2005.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 3ª Vara.
Ação Originária: 0004258-89.2005.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Cristina Hatschbach Maciel - 15166N-PR.
Apelado: Hilda Santos Bauer.
Interessado: Flavio Artur Santos Bauer, Sofia Chudzik Bauer.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0097 0069177-64.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 3ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0016334-17.2022.8.16.0035 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: Aymore Credito, Financiamento e Investimento S.a..
Advogado: Gustavo Rodrigo Góes Nicoladeli - 56918N-PR.
Agravado: Luis Carlos de Paula Pinto.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0098 0068815-62.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 6ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0005152-39.2022.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Caldana Administração e Participações Eireli, Luiz Gustavo Bruning, Regina Maria Caldana Bruning.
Advogado: Giovani Ribeiro Rodrigues Alves - 61872N-PR, Luis Felipe Cochenski Borba - 103580N-PR, Marina Ravazzani Ribeiro Pelusci - 106995N-PR, Renata Carvalho Kobus - 63807N-PR.
Agravado: Amadeu Bruning, Fernando Bruning, Hellen Bruning Sanches.
Advogado: Lauri João Zamboni - 5886N-PR, Leandro Zamboni - 29449N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0099 0008230-95.2018.8.16.0190 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0008230-95.2018.8.16.0190 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Maringá/pr.
Advogado: Andrea Giosa Manfrim - 34945N-PR, Fabiana de Oliveira Silva Sybuia - 37686N-PR, Marcia Regina de Souza Rodrigues - 28909N-PR, Silvio Henrique Marques Junior - 28088N-PR.
Apelado: Wanderley Troli.
Advogado: Amiuquer Anderson de Assis - 81188N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0100 0008196-10.2021.8.16.0031 - Apelação Cível
Comarca: Guarapuava.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Guarapuava.
Ação Originária: 0008196-10.2021.8.16.0031 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Guarapuava/pr.
Advogado: Abraham Virmond Haick - 62823N-PR.
Apelado: Celso Munhoz da Cruz.
Interessado: Ondina Ribeiro Lemes da Cruz.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0101 0069160-28.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 1ª Vara.
Ação Originária: 0000039-37.2022.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Agravante: Direlog Logistica Promocional Ltda.
Advogado: Bruno Szczepanski Silvestrin - 39395N-PR.
Agravado: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Lidson Jose Tomass - 14044N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0102 0002826-09.2019.8.16.0132 - Apelação Cível
Comarca: Peabiru.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Peabiru.
Ação Originária: 0002826-09.2019.8.16.0132 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Magno Panullo Sposito.
Advogado: Geraldo Aparecido Francisquini - 91461N-PR.
Apelado: Governo do Parana - Secretaria de Estado da Fazenda.
Advogado: Leandro José Cabulon - 27256N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0103 0069271-12.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 1ª Vara.
Ação Originária: 0005180-13.2017.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Agravante: Direlog Logistica Promocional Ltda.
Advogado: Bruno Szczepanski Silvestrin - 39395N-PR.
Agravado: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Luciana Moura Lebbos - 35235N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0104 0069261-65.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0007569-48.2020.8.16.0190 - Execução Fiscal.
Agravante: Marco Antonio Gazolli.
Advogado: Matheus Frider Andrade - 108351N-PR, Rodrigo Fregoneis Assaiante - 64011N-PR.
Agravado: Município de Maringá/pr.
Advogado: Andrea Giosa Manfrim - 34945N-PR, Fabiana de Oliveira Silva Sybuia - 37686N-PR, Marcia Regina de Souza Rodrigues - 28909N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0105 0069263-35.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0030735-78.2013.8.16.0021 - Execução Fiscal.
Agravante: D. S. Martins Suprimento Para Impressoras.
Advogado: Marilda Miguel dos Santos - 86147N-PR.
Agravado: Município de Cascavel/pr.
Advogado: Welton de Farias Fogaça - 42950N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.

0106 0069228-75.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Santa Helena.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Santa Helena.
Ação Originária: 0003241-35.2019.8.16.0150 - Execução Fiscal.
Agravante: A C Americo Ltda - Me.
Advogado: Solano Gabriel Cecchin Prates - 71796N-PR.
Agravado: Município de São José das Palmeiras/pr.
Advogado: Herbert Correa Barros - 51127N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Fernando César Zeni.

0107 0069181-04.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Mandaguari.
Vara: Vara Cível de Mandaguari.
Ação Originária: 0003373-16.2022.8.16.0109 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Mbr Shopping Agropecuário Ltda..
Advogado: Henrique Nunhes Meyer - 74754N-PR.
Agravado: Semeali Sementes Antoniali Ltda.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0108 0069220-98.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Rolândia.
Ação Originária: 0000942-86.2022.8.16.0148 - Execução Fiscal.
Agravante: Município de Rolândia/pr.
Advogado: Bruno Lundgren Rodrigues Aranda - 44631N-PR, Edson Carvalho Sanches Antunes - 79958A-PR, Miryan Siqueira Rosinski Alves - 56635N-PR, Wilson Socio Junior - 60616A-PR.
Agravado: Fabio Kimura.
Advogado: Max Keller dos Santos Castilho - 88691N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0109 0069348-21.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 1ª Vara Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0009837-15.2022.8.16.0058 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: Banco Pan S.a..
Advogado: Cristiane Belinati Garcia Lopes - 19937N-PR.
Agravado: Ewerton Bruno Cardozo Pereira dos S.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0110 0069381-11.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0007510-89.2022.8.16.0190 - Execução Fiscal.
Agravante: Heloisa Lemos Herrmann Ribeiro, Rubens Augusto Monteiro Weffort.
Advogado: Aroldo Luiz Morais - 15495N-PR, Juliana Cristina Prado Coelho Franco Morais - 53760N-PR.
Agravado: Município de Maringá/pr.
Advogado: Giovani Brancaglião de Jesus - 46293N-PR, Haroldo Camargo Barbosa - 58248N-PR, Marcos Alves Veras Nogueira - 32598N-PR, Silvio Henrique Marques Junior - 28088N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0111 0069251-21.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Sarandi.
Vara: Vara Cível de Sarandi.
Ação Originária: 0009136-39.2022.8.16.0160 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: Banco Itaucard S.a..
Advogado: Roberta Beatriz do Nascimento - 77975A-PR.
Agravado: Michael Libni Torres.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.

0112 0069379-41.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0015767-98.2022.8.16.0030 - Execução Fiscal.
Agravante: Município de Foz do Iguaçu/pr.
Advogado: Elizeu Luciano de Almeida Furquim - 15306N-PR, Pâmela Lima dos Santos - 90596N-PR.
Agravado: Foz Outdoor Ltda.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0113 0069368-12.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: Vara da Fazenda Pública de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0006480-58.2006.8.16.0035 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Andrea Cristina de Oliveira Gabilan, Maria Inez Salomão de Oliveira, Marilia Dargel Pereira, Rosimar Spricigo, Solange de Fatima Stofella Guimarães Santos, Teresinha de Jesus Pedroso.
Advogado: Bruno Santos Lima - 41568N-PR, José Carlos Alves Silva - 21926N-PR.
Agravado: Municipio de Sao Jose dos Pinhais.
Advogado: Everson Luiz da Silva - 57167N-PR, Gisele Jaques Bastos - 23412N-PR.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0114 0069416-68.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 2ª Vara.
Ação Originária: 0004449-75.2021.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Agravante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Karin Bergit Jakobi - 63199N-PR.
Agravado: Ct Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda.
Advogado: Alceu Rodrigues Chaves - 29073N-PR, Luciano Hinz Maran - 29381N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.

0115 0005035-02.2019.8.16.0115 - Apelação Cível
Comarca: Matelândia.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Matelândia.
Ação Originária: 0005035-02.2019.8.16.0115 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Céu Azul/pr.
Advogado: Alexandre Vanin Justo - 45942N-PR, Danilo Lazzarotto Junior - 41293N-PR.
Apelado: Antonio Jose dos Santos Mei.
Advogado: Lucas de Oliveira Catafesta - 86881N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Fernando César Zeni.

0116 0002763-81.2022.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 8ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0002763-81.2022.8.16.0001 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Apelante: Banco Itaucard S.a..
Advogado: José Carlos Skrzyszowski Junior - 45445N-PR.
Apelado: Fabio Junior da Silva.
Advogado: Adriana Araújo Furtado - 59400A-DF.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.

0117 0000269-91.2005.8.16.0115 - Apelação Cível
Comarca: Matelândia.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Matelândia.
Ação Originária: 0000269-91.2005.8.16.0115 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Município de Matelândia/pr, Ronaldo Ossola do Espirito Santo, Sonia Maria Jablonski do Espirito Santo.
Apelante Adesivo: Dilmar Bogo.
Advogado: Daniel Bogo - 74229N-PR, Eloi Luiz Argenta - 72104N-PR, Fabiano Ferreira dos Santos - 46164N-PR, Israel Bogo - 40917N-PR, Sergio Barros da Silva - 15632N-PR.
Apelado: Dilmar Bogo, Jose Matias da Silva, Município de Matelândia/pr, Ronaldo Ossola do Espirito Santo, Sonia Maria Jablonski do Espirito Santo.
Advogado: Daniel Bogo - 74229N-PR, Eloi Luiz Argenta - 72104N-PR, Fabiano Ferreira dos Santos - 46164N-PR, Israel Bogo - 40917N-PR, Lauro Henrique Luna dos Anjos - 30656N-PR, Sergio Barros da Silva - 15632N-PR.
Redistribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Fernando César Zeni.

0118 0069481-63.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Pinhais.
Ação Originária: 0010888-10.2020.8.16.0033 - Execução Fiscal.
Agravante: João Carlos Ribeiro.
Advogado: João Batista Lopes Coutinho - 50695N-PR.
Agravado: Município de Pinhais/pr, Paulo Ricardo Carros Raimundo.
Advogado: Allan Kardec Carvalho Rodrigues - 34484N-PR, Andrea Izabel Krasinski - 21441N-PR, Claudia Luiza da Silva Matos - 44220N-PR, Domingos Caporrino Neto - 13146N-PR, Edson Galdino Vilela de Souza - 38270N-PR, Marcelo Nassif Maluf - 17579N-PR, Simone Buskei Marino - 24817N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Fernando César Zeni.

0119 0069491-10.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Campo Largo.
Vara: 2ª Vara Cível de Campo Largo.
Ação Originária: 0009527-08.2022.8.16.0026 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: Banco Itaucard S.a..
Advogado: Cristiane Belinati Garcia Lopes - 19937N-PR.
Agravado: Vanderlei Chek.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Fernando César Zeni.

0120 0010155-11.1999.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 3ª Vara.
Ação Originária: 0010155-11.1999.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Luciano Marlon Ribas Machado - 32674N-PR.
Apelado: Litoral Sul Repres Comerc Ltda.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0121 0059500-78.2020.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São Miguel do Iguaçu.
Vara: Vara da Fazenda Pública de São Miguel do Iguaçu.
Ação Originária: 0003630-27.2018.8.16.0159 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Lourival Bordignon, Lourivaldo Bordignon.
Advogado: Alexandre Polita - 30980N-PR, Fabricio Peron Fagion - 40103N-PR.
Agravado: Município de São Miguel do Iguaçu/pr.
Advogado: Amanda Paula Nunes Ortiz - 89876N-PR, Silvia Antriane Capelletti - 43486N-PR.
Interessado: Dirlei Mara Borges Siqueira Rossatto, Edite Telch.
Advogado: Evelin Pavelski - 44647N-PR, Fabiana Patrícia Lima - 91381N-PR, Rodrigo Cavalcante Gama de Azevedo - 49937N-PR.
Redistribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Fernando César Zeni.

0122 0025186-09.2021.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0025186-09.2021.8.16.0021 - Mandado de Segurança Cível.
Apelante: Fundação Hospitalar São Lucas.

Advogado: Cerino Lorenzetti - 39974N-PR, Fabiana China Lorenzetti Pacagnan - 69752N-PR, Luana Lora Blazius - 70740N-PR, Márcio Luiz Blazius - 31478N-PR.
Apelado: Delegado da 13ª Delegacia Regional da Receita Estadual de Cascavel/pr - Sr. Silço Massao Takeshita, Estado do Paraná.
Advogado: Ana Elisa Perez Souza - 38892N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0123 0022698-56.2018.8.16.0031 - Apelação Cível
Comarca: Guarapuava.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Guarapuava.
Ação Originária: 0022698-56.2018.8.16.0031 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Guarapuava/pr.
Advogado: Felipe Antônio Parizotto - 55367N-PR.
Apelado: Arival Jose Ferreira Caldas.
Advogado: João Alberto Nieckars da Silva - 45350N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0124 0002269-94.2020.8.16.0129 - Apelação Cível
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0002269-94.2020.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Acyr Correia Neto - 52488N-PR, Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Brunna Helouise Marin - 75763N-PR, Kelly Christina Frota Kravitz Pecini - 41645N-PR, Roberto Tsuguio Tanizaki - 12260N-PR.
Apelado: Alexsandro Ferraz.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.

0125 0004020-69.2016.8.16.0190 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0004020-69.2016.8.16.0190 - Mandado de Segurança Cível.
Apelante: MC Administradora de Bens Móveis e Imóveis Ltda.
Advogado: Igor Queiroz Favareto - 35974N-PR, Rita Augusta Silva Valim Rossi - 16843N-PR, Valeria Maciel de Campos Lavorenti - 16847N-PR.
Apelado: Estado do Paraná.
Advogado: Flavio Rosendo dos Santos - 48177N-PR.
Interessado: Delegado da 9ª Delegacia Regional da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda do Paraná.
Redistribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Fernando César Zeni.

0126 0002957-76.2015.8.16.0179 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 5ª Vara.
Ação Originária: 0002957-76.2015.8.16.0179 - Mandado de Segurança Cível.
Apelante: Lojas Salfer Sa.
Apelado: Coordenador da Receita do Estado - Secretaria da Fazenda do Estado do Paraná, Estado do Paraná, Governo do Parana - Secretaria de Estado da Fazenda.
Advogado: Joe Tennyson Velo - 13116N-PR.
Redistribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.

0127 0019793-84.2012.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Agravante: Eduardo Rodrigues da Silva.
Advogado: Maria Margarida Vieira Tristao - 18978N-PR.
Agravado: Estado do Paraná.
Advogado: Cleide Rosecler Kazmierski - 19557N-PR.
Redistribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0128 0000148-47.2001.8.16.0004 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 2ª Vara.
Ação Originária: 0000148-47.2001.8.16.0004 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Estado do Paraná, Município de Bituruna/pr, Município de Cruz Machado, Município de Guaratuba/pr, Município de Porto Vitória/pr, Município de Quedas do Iguaçu/pr, Município de São Jorge D'oeste/pr, Município de União da Vitória/pr.
Advogado: Anorosval Colombo - 70757B-PR, Gabriella Holovaty Pschwosne - 103357N-PR, Jeferson Honorato Moro - 25987N-PR, Joe Tennyson Velo - 13116N-PR, Manuella Lucia Zanini Fadel - 41510N-PR, Marcelo Bom dos Santos - 21039N-PR, Marcos Vinicius Lobo Leomil - 107289N-PR, Miriam Cristina da Silva - 62037N-PR, Ricardo Henrique Camargo Oliskowski - 64395N-PR.
Apelado: Estado do Paraná, Município de Itapejara D'oeste/pr, Município de Nova Aurora/pr, Município de Pinhão/pr, Município de Quedas do Iguaçu/pr, Município de Rio Bonito do Iguaçu/pr, Município de São João/pr, Município de São Jorge D'oeste/pr, Municipio de Sao Jose dos Pinhais, Município de Sulina/pr.
Advogado: Altair Rodrigues Pires de Paula - 45320N-PR, Anorosval Colombo - 70757B-PR, Caroline Pereira de Carvalho - 105514N-PR, Claudio Soccoloski - 26228N-PR, Daiana Aparecida Pavlak Bodanese - 45887N-PR, Danielle Bordin Cenci - 29805N-PR, Enilson Luiz Wille - 17842N-PR, Glaucia Lourenco Stencel Bozzi - 28792N-PR, Guilherme DI Luca - 36140N-PR, Joe Tennyson Velo - 13116N-PR, Karla Patrícia Sgarioni Oliveira - 55772N-PR, Kleber Antonio Toffalini Ferreira - 14598N-PR, Lina Clarice da Rocha Loewenstein - 16771N-PR, Marcus Vinicius Sposito - 21173N-PR, Nelson Castanho Mafalda - 24388N-PR, Waldir Figueiredo Reccanello - 30804N-PR.
Redistribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.
Revisor: Desembargador Lauri Caetano da Silva.

0129 0006518-92.2018.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0006518-92.2018.8.16.0021 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Indústria e Comércio de Frios e Laticínios Cataratas Ltda..
Advogado: Renata Senra dos Santos Moro - 34091N-PR.
Apelado: Estado do Paraná.
Advogado: Debora Franco de Godoy - 15917N-PR.
Redistribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Fernando César Zeni.

0130 0003933-89.2016.8.16.0004 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 3ª Vara.
Ação Originária: 0003933-89.2016.8.16.0004 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Petrocon Construtora de Obras Ltda..
Advogado: Priscila Dalcomuni - 16054N-SC.
Apelado: Estado do Paraná - Procuradoria Geral.
Advogado: Joe Tennyson Velo - 13116N-PR.
Redistribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Fernando César Zeni.

0131 0009443-70.2016.8.16.0170 - Apelação Cível
Comarca: Toledo.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Toledo.
Ação Originária: 0009443-70.2016.8.16.0170 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Algomix Agroindustrial Ltda.
Advogado: Eliane Borges da Silva - 31014N-PR, Joicymara Gozzi - 35528N-PR.
Apelado: Estado do Paraná.
Advogado: Heloísa Bot Borges - 26279N-PR.
Redistribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0132 0012583-87.2004.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 3ª Vara.
Ação Originária: 0012583-87.2004.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Luciano Marlon Ribas Machado - 32674N-PR.
Apelado: Filhos de Henrique Mehl Ltda.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0133 0069466-94.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Paranavaí.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Paranavaí.
Ação Originária: 0007281-38.2010.8.16.0130 - Execução Fiscal.
Agravante: Alexandre Aidar Rigobelo, Mara Suely Aidar Rigobelo.
Advogado: Alexandre Aidar Rigobelo - 71047N-PR.
Agravado: Município de Paranavaí/pr.
Advogado: Benjamim Marçal Costa - 48766N-PR, Washington Aparecido Pinto - 74023N-PR.
Interessado: Cristiani Aidar Rigobelo, Sirlei de Souza Nascimento Rigobelo.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.

0134 0005924-27.2018.8.16.0038 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba.
Ação Originária: 0005924-27.2018.8.16.0038 - Embargos à Execução.
Apelante: Juliel Joaquim Andrade Junior.
Advogado: Estêvão Rafael da Cruz - 68760N-PR, Vladimir Lopes Saraiva - 87404N-PR.
Apelado: Estado do Paraná.
Advogado: Diogo da Ros Gasparin - 36763N-PR.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0135 0000385-56.2022.8.16.0130 - Remessa Necessária Cível
Comarca: Paranavaí.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Paranavaí.
Ação Originária: 0000385-56.2022.8.16.0130 - Procedimento Comum Cível.
Autor: Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Paranavaí.
Interessado: Município de Paranavaí/pr, Rodrigo Ferreira Giovine.
Advogado: Benjamim Marçal Costa - 48766N-PR, Cleber Cosmo Batista - 111197N-PR, Wanderson Lago Vaz - 25243N-PR, Washington Aparecido Pinto - 74023N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0136 0005676-17.2021.8.16.0148 - Apelação Cível
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara Cível de Rolândia.
Ação Originária: 0005676-17.2021.8.16.0148 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Apelante: Banco Bradesco Financiamentos S.a..
Advogado: José Carlos Skrzyszowski Junior - 45445N-PR.
Apelado: Camila Maestrelli Prandini.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0137 0006101-21.2007.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 1ª Vara.
Ação Originária: 0006101-21.2007.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Rosana Jabur Chede Malaguini.
Advogado: Carlos Humberto Fernandes Silva - 12560B-SC, Franz Hermann Nieuwenhoff Junior - 33663N-PR, Sidnei de Quadros - 42553N-PR.
Apelado: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Guilherme Sousa Bernardes - 113171N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.

0138 0005035-49.2020.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba.
Ação Originária: 0005035-49.2020.8.16.0185 - Embargos à Execução.
Apelante: Express Car Veiculos Ltda.
Advogado: Arthur Rodrigues Guimarães - 347263N-SP.
Apelado: Estado do Paraná.
Advogado: Wallace Soares Pugliese - 31620N-PR.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0139 0000633-28.1997.8.16.0185 - Apelação Cível

Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 3ª Vara.
Ação Originária: 0000633-28.1997.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Luciano Marlon Ribas Machado - 32674N-PR.
Apelado: Geraltur Turismo Ltda - Me.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0140 0069550-95.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Umuarama.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Umuarama.
Ação Originária: 0000987-79.2003.8.16.0173 - Execução Fiscal.
Agravante: Celia A. da Silva Zanatto - Confeccoes.
Advogado: Karina Martins Balan - 91000N-PR, Letícia Ferreira Galves - 102310N-PR, Natan Galves Santana - 96396N-PR.
Agravado: Município de Umuarama/pr.
Advogado: Larissa Camargo Martins Previato - 55889N-PR.
Interessado: Célia Aparecida da Silva Zanatto.
Advogado: Karina Martins Balan - 91000N-PR, Letícia Ferreira Galves - 102310N-PR, Natan Galves Santana - 96396N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Fernando César Zeni.

0141 0015338-45.2008.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 3ª Vara.
Ação Originária: 0015338-45.2008.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Luciano Marlon Ribas Machado - 32674N-PR.
Apelado: Ayesha Batista de Assis.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.

0142 0069657-42.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Piraquara.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Piraquara.
Ação Originária: 0001607-57.2002.8.16.0034 - Execução Fiscal.
Agravante: Hely Mares de Souza.
Advogado: Edrisa Costa Pereira - 39900N-PR.
Agravado: Município de Piraquara/pr.
Advogado: Anna Paula Kotwica Jardim - 51775N-PR, Camila Henrique dos Santos - 71308A-PR, Monica Maria Medeiros - 26379N-PR, Tatiana Moser Cunha - 34037N-PR.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.

0143 0069644-43.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Piraquara.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Piraquara.
Ação Originária: 0014827-34.2016.8.16.0034 - Execução Fiscal.
Agravante: Hely Mares de Souza.
Advogado: Caetano Souza Ennes - 67356N-PR, Edrisa Costa Pereira - 39900N-PR.
Agravado: Município de Piraquara/pr.
Advogado: Anna Paula Kotwica Jardim - 51775N-PR, Camila Henrique dos Santos - 71308A-PR, Monica Maria Medeiros - 26379N-PR, Tatiana Moser Cunha - 34037N-PR.
Interessado: Brasilia Maria de Souza Pinto, Hely Marés de Souza Junior, Vania Maria Souza Ennes.
Advogado: Caetano Souza Ennes - 67356N-PR, Edrisa Costa Pereira - 39900N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0144 0069768-26.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: Vara da Fazenda Pública de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0001775-28.2017.8.16.0036 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Gilson Cordeiro de Lima.
Advogado: Francieli Cristina Marques de Souza - 42212N-PR.
Agravado: Municipio de Sao Jose dos Pinhais.
Advogado: Andre Felipe Pedrosa Pereira Lima - 96021N-PR, Bruno Oliveira Braule Pinto - 49435N-PR, Iverson de Toledo Marcondes Teixeira - 60693N-PR, Vivian Machado Garcia - 41898N-PR.
Interessado: Estado do Paraná.
Advogado: Francine Hoelz Balbi Romão de Oliveira - 61990N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0145 0002134-87.2018.8.16.0053 - Apelação Cível
Comarca: Bela Vista do Paraíso.
Vara: Vara Cível de Bela Vista do Paraíso.
Ação Originária: 0002134-87.2018.8.16.0053 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Apelante: Bradesco Administradora de Consórcios Ltda.
Advogado: Amandio Ferreira Tereso Junior - 107414N-SP, Maria Lucilia Gomes - 29579N-PR.
Apelado: Matheus Martins Molan.
Advogado: Rodrigo Fernando Domingos - 75499N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0146 0069636-66.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Paranaguá.
Vara: 2ª Vara Cível de Paranaguá.
Ação Originária: 0009764-54.2004.8.16.0129 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Antonio Carlos Gonçalves.
Advogado: Joel Alves de Araujo Netto - 72758N-PR.
Agravado: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Brunna Helouise Marin - 75763N-PR, Kelly Christina Frota Kravitz Pecini - 41645N-PR, Roberto Tsuguio Tanizaki - 12260N-PR.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0147 0047610-66.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0047610-66.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Lucas Vinicius Oliveira Benck, Thaynara Mamedio Marino.
Advogado: Dorival Cardoso - 11891N-PR.
Apelado: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Francyane Hansen Ferreira - 64508N-PR, João Paulo de Paula Kirsch - 47799N-PR, Maurici Antonio Ruy - 15858N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0148 0069596-84.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0006096-23.2000.8.16.0030 - Cumprimento de sentença.
Agravante: H.J.C..
Advogado: Hyon Jin Choi - 44695N-PR.
Agravado: E.d.P..
Advogado: Alisson Luiz Nichel - 54838N-PR.
Interessado: M.H.Y.d.C., T.C.C.I.e.E.d.M.L..
Advogado: Hyon Jin Choi - 44695N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Lauri Caetano da Silva.

0149 0069798-61.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba.
Ação Originária: 0001675-48.2016.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Agravante: L.S.S.C..
Advogado: James Andrei Zucco - 10134N-SC, Julio Cesar Frederico Pena - 30176N-SC.
Agravado: E.d.P..
Advogado: Mercia Miranda Vasconcellos Cunha - 18860N-PR.
Interessado: S.Z.C..
Advogado: Julio Cesar Frederico Pena - 30176N-SC.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Vicente Del Prete Misurelli.

0150 0069747-50.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0022158-59.2022.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: O Mobiliário Indústria e Comércio de Móveis Sob Medida.
Advogado: Munir Assad Heisler - 63818N-PR, Nelson Kaminski Junior - 62456N-PR, Thiago Portugal Abelha de Fúcio - 63819N-PR.
Agravado: De Domit Incorporações S.a..
Advogado: Eduardo Brugnolo Mazarotto - 61001N-PR, Ricardo Rondinelli Mendes Cabral - 36391N-PR.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

0151 0069772-63.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Jaguariaíva.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Jaguariaíva.
Ação Originária: 0000428-83.2022.8.16.0100 - Execução Fiscal.
Agravante: Município de Jaguariaíva/pr.
Advogado: Lucas Madureira Ferreira - 45575N-PR, Matheus Rissatto Rivoiro - 71610N-PR.
Agravado: Thiago Hernandes da Silva - Me.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Fernando César Zeni.

0152 0069824-59.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Arapoti.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Arapoti.
Ação Originária: 0001921-68.2019.8.16.0046 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Município de Arapoti/pr.
Advogado: Dione Batista dos Santos - 55989N-PR.
Agravado: Alceu Tironi.
Advogado: Paulo Madeira - 16756N-PR, Silvia Aparecida Luiz - 47248N-PR.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Salvatore Antonio Astuti.

0153 0000148-47.2001.8.16.0004 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 2ª Vara.
Ação Originária: 0000148-47.2001.8.16.0004 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Estado do Paraná, Município de Bituruna/pr, Município de Cruz Machado, Município de Guaratuba/pr, Município de Porto Vitória/pr, Município de Quedas do Iguaçu/pr, Município de São Jorge D'oeste/pr, Município de União da Vitória/pr.
Advogado: Anorosval Colombo - 70757B-PR, Gabriella Holovaty Pschwosne - 103357N-PR, Jeferson Honorato Moro - 25987N-PR, Joe Tennyson Velo - 13116N-PR, Manuella Lucia Zanini Fadel - 41510N-PR, Marcelo Bom dos Santos - 21039N-PR, Marcos Vinicius Lobo Leomil - 107289N-PR, Miriam Cristina da Silva - 62037N-PR, Ricardo Henrique Camargo Oliskowski - 64395N-PR.
Apelado: Estado do Paraná, Município de Itapejara D'oeste/pr, Município de Nova Aurora/pr, Município de Pinhão/pr, Município de Quedas do Iguaçu/pr, Município de Rio Bonito do Iguaçu/pr, Município de São João/pr, Município de São Jorge D'oeste/pr, Municipio de Sao Jose dos Pinhais, Município de Sulina/pr.
Advogado: Altair Rodrigues Pires de Paula - 45320N-PR, Anorosval Colombo - 70757B-PR, Caroline Pereira de Carvalho - 105514N-PR, Claudio Soccoloski - 26228N-PR, Daiana Aparecida Pavlak Bodanese - 45887N-PR, Danielle Bordin Cenci - 29805N-PR, Enilson Luiz Wille - 17842N-PR, Glaucia Lourenco Stencel Bozzi - 28792N-PR, Guilherme DI Luca - 36140N-PR, Joe Tennyson Velo - 13116N-PR, Karla Patrícia Sgarioni Oliveira - 55772N-PR, Kleber Antonio Toffalini Ferreira - 14598N-PR, Lina Clarice da Rocha Loewenstein - 16771N-PR, Marcus Vinicius Sposito - 21173N-PR, Nelson Castanho Mafalda - 24388N-PR, Waldir Figueiredo Reccanello - 30804N-PR.
Redistribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.
Revisor: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Fernando César Zeni.

0154 0005263-53.2018.8.16.0004 - Apelação Cível

Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 3ª Vara.
Ação Originária: 0005263-53.2018.8.16.0004 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Comercial Automotiva Ltda.
Advogado: Jose Paulo de Castro Emsenhuber - 72400N-SP.
Apelado: Estado do Paraná.
Advogado: Cleide Rosecler Kazmierski - 19557N-PR.
Redistribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Fernando Wolff Bodziak.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Fernando César Zeni.

2ª Câmara Cível

0155 0005865-93.2021.8.16.0083 - Apelação Cível
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: 1ª Vara Cível de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0005865-93.2021.8.16.0083 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Aymore Credito, Financiamento e Investimento S.a..
Advogado: Henrique José Parada Simão - 221386N-SP.
Apelado: Marlise Bonfim da Costa.
Advogado: Luciana Aparecida Zanella - 67842N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson.

0156 0068163-45.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Guarapuava.
Vara: 2ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0006335-86.2021.8.16.0031 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Top Car Veículos.
Advogado: Lucas Sobanski - 90352N-PR, Marcos Sung Il Jo - 26362N-PR.
Agravado: Gregorio Neto Kruxaque.
Advogado: Andréa Rocio da Silva - 25140N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.

0157 0068161-75.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: Vara da Fazenda Pública de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0006511-49.2004.8.16.0035 - Execução Contra a Fazenda Pública.
Agravante: Lorivaldo Jose Schreiner.
Advogado: Alessandro Marcelo Moro Reboli - 33124N-PR.
Agravado: Municipio de Sao Jose dos Pinhais.
Advogado: Caroline Pereira de Carvalho - 105514N-PR, Claudio Soccoloski - 26228N-PR, Enilson Luiz Wille - 17842N-PR, Kleber Antonio Toffalini Ferreira - 14598N-PR, Lina Clarice da Rocha Loewenstein - 16771N-PR, Marcus Vinicius Sposito - 21173N-PR, Nelson Castanho Mafalda - 24388N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson.

0158 0003408-43.2017.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0003408-43.2017.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Eliezer Rodrigues de Oliveira, Estado do Paraná.
Advogado: Ana Carolina Resstel do Amaral - 68661N-PR, Leane Melissa Olicshevis - 28291N-PR, Mariella Bouças Fernandes - 84071N-PR, Thalles Alexandre Takada - 67146N-PR, Thiago Issao Nakagawa - 49807N-PR.
Apelado: Eliezer Rodrigues de Oliveira, Estado do Paraná.
Advogado: Ana Carolina Resstel do Amaral - 68661N-PR, Leane Melissa Olicshevis - 28291N-PR, Mariella Bouças Fernandes - 84071N-PR, Thalles Alexandre Takada - 67146N-PR, Thiago Issao Nakagawa - 49807N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama.

0159 0006227-46.2018.8.16.0004 - Remessa Necessária Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 2ª Vara.
Ação Originária: 0006227-46.2018.8.16.0004 - Mandado de Segurança Cível.
Autor: Juiz de Direito da 2ª Vara da Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Interessado: Diretor da Coordenação da Receita do Estado, Estado do Paraná, Magazine Luiza S/a, Magazine Luiza S/a, Magazine Luiza S/a, Magazine Luiza S/a, Magazine Luiza S/a, Magazine Luiza S/a, Magazine Luiza S/a.
Advogado: Julio Cesar Goulart Lanes - 43861N-PR, Rafael Augusto Silva Domingues - 34817N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama.

0160 0025971-02.2019.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 11ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0025971-02.2019.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Aymore Credito, Financiamento e Investimento S.a., Moto Brother Peças e Acessórios Ltda. - Me.
Advogado: Antonio Marcos Baldão - 41465N-PR, Ney Jose Campos - 44243N-MG.
Apelado: Aymore Credito, Financiamento e Investimento S.a., Moto Brother Peças e Acessórios Ltda. - Me, Multimarcas Jefferson Automoveis Ltda.
Advogado: Antonio Marcos Baldão - 41465N-PR, Ney Jose Campos - 44243N-MG, Tiago Spohr Chiesa - 46029N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.

0161 0000204-05.2022.8.16.0179 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 5ª Vara.
Ação Originária: 0000204-05.2022.8.16.0179 - Mandado de Segurança Cível.
Apelante: Delboni Energy Eireli.
Advogado: Fernando de Bulhões Santos - 53979N-PR.
Apelado: Diretor da Coordenação da Receita do Estado - Cre, Estado do Paraná.
Advogado: Ana Elisa Perez Souza - 38892N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.

0162 0068370-44.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0008960-90.2021.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Agravante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Brunna Helouise Marin - 75763N-PR, Francieny Gabrieli das Neves Matozo - 45579N-PR.
Agravado: Juchem Com de Moveis e Eletrod. Ltda Bom Preço Eletromoveis.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rodrigo Fernandes Lima Dalledone.

0163 0068351-38.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Umuarama.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Umuarama.
Ação Originária: 0004642-92.2022.8.16.0173 - Execução Fiscal.
Agravante: Município de Umuarama/pr.
Advogado: Luana de Fatima dos Santos - 92965N-PR.
Agravado: Companhia de Habitacao do Parana.
Advogado: Leonardo Rodrigues Soares - 46838N-PR, Priscila Ferreira Blanc - 16667N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.

0164 0068384-28.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Araucária.
Vara: 1ª Vara Cível de Araucária.
Ação Originária: 0008644-64.2022.8.16.0025 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Carla Cristina Lopes Scortecci - 248970N-SP.
Agravado: Reinaldo Elias Silva.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.

0165 0008989-25.2021.8.16.0038 - Apelação Cível
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0008989-25.2021.8.16.0038 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Município de Fazenda Rio Grande/pr.
Advogado: Debora Lemos - 42955A-PR.
Apelado: Alexsandra Aparecida Bispo, Claudineia Ferreira Gonçalves, Eliane Farias de Oliveira, Graciele Batista Lima de Jesus, Jurema Biscaia de Chaves, Robinson Figueiredo Lima, Sandra Maria Domingues dos Santos Oliveira, Valdemar Piaskoski.
Advogado: Felipe Anghinoni Grazziotin - 22745N-PR, Vitor Marcelo de Andrade Martins - 82011N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.

0166 0001248-09.2022.8.16.0131 - Apelação Cível
Comarca: Pato Branco.
Vara: 2ª Vara Cível de Pato Branco.
Ação Originária: 0001248-09.2022.8.16.0131 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Neri de Lara Locatelli.
Advogado: Juliana Sleiman Murdiga - 300114N-SP.
Apelado: Banco Pan S.a..
Advogado: Roberta Beatriz do Nascimento - 77975A-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.

0167 0068319-33.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ivaiporã.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Ivaiporã.
Ação Originária: 0001202-16.2008.8.16.0097 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Estado do Paraná.
Advogado: Camila de Fátima Franchini Bianchi - 100322N-PR.
Agravado: Dangelo Vicente Garcia Alves, Marcelo Monteiro Paulino, Marcos Alexandre Macena dos Santos.
Advogado: Juliana Correa Tsechuk - 76730N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rodrigo Fernandes Lima Dalledone.

0168 0068409-41.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 3ª Vara.
Ação Originária: 0005256-22.2022.8.16.0004 - Mandado de Segurança Cível.
Agravante: Polimix Concreto.
Advogado: Adilson de Castro Junior - 18435N-PR.
Agravado: Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento do Município de Curitiba, Atualmente na Figura do Sr. Cristiano Hotz.
Interessado: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Vanessa Volpi Bellegard Palacios - 23484N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.

0169 0018989-15.2015.8.16.0129 - Apelação Cível
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0018989-15.2015.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Acyr Correia Neto - 52488N-PR, Brunna Helouise Marin - 75763N-PR, Kelly Christina Frota Kravitz Pecini - 41645N-PR.
Apelado: Antonio Batista Rovedo.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rodrigo Fernandes Lima Dalledone.

0170 0067161-40.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 9ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0069900-22.2014.8.16.0014 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: Gustavo Rodrigo Góes Nicoladeli - 56918N-PR, Rodrigo Frassetto Goes - 64914A-PR.
Agravado: Rodrigo dos Santos.
Distribuição Manual em 07/11/2022.

Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama.

0171 0000595-11.2000.8.16.0185/1 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 1ª Vara.
Ação Originária: 0000595-11.2000.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Eros Sowinski - 17710N-PR.
Apelado: Geminiano Ferreira Guimaraes Neto.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama.

0172 0066343-88.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0004946-29.2022.8.16.0129 - Mandado de Segurança Coletivo.
Agravante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Brunna Helouise Marin - 75763N-PR, Kelly Christina Frota Kravitz Pecini - 41645N-PR.
Agravado: Sindicato dos Operadores Portuários Estado do Parana - Sindop.
Advogado: Amália Pasetto Baki - 65887N-PR, Fernando Muniz Santos - 22384N-PR, Helena Schünemann Buschmann - 108931N-PR, Isadora Gomes Mazucatto - 78242N-PR, Marjorie Louise Ferreira - 87273N-PR.
Redistribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson.

0173 0021801-45.2019.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0021801-45.2019.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Rosana Mescua Moreno.
Advogado: Aureo Francisco Lantmann Junior - 36615N-PR.
Apelado: Norpave Veiculo, Volkswagen do Brasil Ltda.
Advogado: Adriana D Avila Oliveira - 28200N-PR, Claudio Akihito Ito - 36514N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama.

0174 0068127-03.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0012059-45.2022.8.16.0190 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Silmara dos Santos Miyamoto.
Advogado: Rosivaldo Pereira Amarães - 47645N-PR.
Agravado: Município de Maringá/pr.
Advogado: Luciana Sgarbi - 33294N-PR, Marcelo Coelho Silva - 44335N-PR, Marco Antonio Bosio - 29604N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.

0175 0002238-36.2019.8.16.0056 - Apelação Cível
Comarca: Cambé.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Cambé.
Ação Originária: 0002238-36.2019.8.16.0056 - Embargos de Terceiro Cível.
Apelante: Capal Cooperativa Agroindustrial.
Advogado: Juliana Cristina Martinelli Raimundi - 15909N-SC.
Apelado: Estado do Paraná, Gaplan Administradora de Consorcio Ltda, Quefren - Comércio e Adm. de Bens Móveis e Imóveis Ltda.
Advogado: Maria Raquel Belculfine Silveira - 160487N-SP, Pedro de Noronha da Costa Bispo - 12772N-PR.
Redistribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rodrigo Fernandes Lima Dalledone.

0176 0006603-14.2019.8.16.0031 - Apelação Cível
Comarca: Guarapuava.
Vara: 3ª Vara da Fazenda Pública de Guarapuava.
Ação Originária: 0006603-14.2019.8.16.0031 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: A.R.L.L..
Advogado: Alexandre Barreiro Pacheco - 43018N-PR, Isadora Cé Pagliari - 70995N-PR.
Apelado: V.S..
Advogado: Adriane Franzoni Waigner Losso - 58741N-PR, Sergio Roberto Losso - 19318N-PR.
Redistribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.

0177 0002978-55.2022.8.16.0034 - Apelação Cível
Comarca: Piraquara.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Piraquara.
Ação Originária: 0002978-55.2022.8.16.0034 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Piraquara/pr.
Advogado: Anna Paula Kotwica Jardim - 51775N-PR, Camila Henrique dos Santos - 71308A-PR, Monica Maria Medeiros - 26379N-PR, Tatiana Moser Cunha - 34037N-PR.
Apelado: Angela Maria Alves de Lima, Geraldo Margela Ferreira de Lima.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson.

0178 0068492-57.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0061356-64.2022.8.16.0014 - Ação Civil Pública.
Agravante: Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde do Paraná.
Advogado: Rafael Oliveira de Carvalho - 43516N-PR, Walter Augusto Wendler - 81545N-PR.
Agravado: Autarquia Municipal de Saude de Londrina, Município de Londrina/pr.
Advogado: Diego Ribeiro Vieira - 70775N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama.

0179 0068479-58.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0007134-11.2019.8.16.0190 - Execução Fiscal.
Agravante: Insol Intertrading do Brasil Industria e Comercio S/a.
Advogado: Adriano Pimentel Marcovici - 29624N-PR, Diego Arturo Resende Urresta - 37298N-PR.
Agravado: Estado do Paraná.
Advogado: Carlos Augusto Antunes - 14725N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rodrigo Fernandes Lima Dalledone.

0180 0067415-13.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0004134-52.1996.8.16.0014 - Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública.
Agravante: Município de Londrina/pr.
Advogado: Renata Kawassaki Siqueira - 19364N-PR.
Agravado: Samuel Faustino Romero Sanches Filho.
Advogado: Antonio Carlos Oliveira de Araujo - 21218N-PR.
Interessado: Cassio Roberto Pereira Modotte, Eneida Cesar Sant´anna, Estado do Paraná.
Advogado: Aline Daniele Ribeiro da Mota - 77513N-PR, Karla Cristiny Pizi - 65957N-PR, Luiz Fernando Baldi - 33623N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.

0181 0068002-35.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Toledo.
Vara: 2ª Vara Cível de Toledo.
Ação Originária: 0004705-97.2020.8.16.0170 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Gozzi e Gozzi Ltda, Guilherme Santiago Gozzi.
Advogado: Cristiane Micheli Gabardo - 55840N-PR, Diego Luiz Pasqualli - 41932N-PR, Egberto Fantin - 35225N-PR.
Agravado: Fabio de Pontes Ribeiro.
Advogado: Bruno Schmidt Silva - 85765N-PR, Rodrigo Bordignon - 70570N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rodrigo Fernandes Lima Dalledone.

0182 0001062-47.2016.8.16.0114 - Remessa Necessária Cível
Comarca: Marilândia do Sul.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Marilândia do Sul.
Ação Originária: 0001062-47.2016.8.16.0114 - Procedimento Comum Cível.
Autor: Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública de Marilândia do Sul.
Interessado: Manoel Oliveira dos Santos, Município de Mauá da Serra/pr.
Advogado: Daniele Adriana Alves - 53745N-PR, Jorge Ramon da Silva Montagnini - 79228N-PR, Luiz Antonio Zanlorenzi - 10310N-PR, Washington Monteiro Neto - 81405N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson.

0183 0004384-22.2017.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 3ª Vara.
Ação Originária: 0004384-22.2017.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Gustavo Padilha Advogados.
Advogado: 178268A-SP, Paulo Francisco Maia de Resende Lara - 250257N-SP.
Apelado: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Eliane Cristina Rossi Chevalier - 14018N-PR.
Interessado: Ana Cristina Araujo de Abreu Michelena, Guacemmi Participacoes Societarias Ltda, Joecy Wermelinger Araujo de Abreu, Maria Inez Araujo de Abreu, Paulo Emmanuel de Abreu Junior, Pedro Gustavo Araujo de Abreu.
Advogado: Cassiano Ricardo Golos Teixeira - 36803N-PR, Gustavo Clemente Vilela - 220907N-SP, Juliana Marsicano de Almeida - 376105N-SP, Marcio Merkl - 32546N-PR, Maria Inez Araujo de Abreu - 32543N-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.

0184 0013998-45.2005.8.16.0129 - Apelação Cível
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0013998-45.2005.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Brunna Helouise Marin - 75763N-PR, Kelly Christina Frota Kravitz Pecini - 41645N-PR.
Apelado: Francisco Nerte de Souza.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama.

0185 0068177-29.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 2ª Vara.
Ação Originária: 0001811-35.2018.8.16.0004 - Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública.
Agravante: Janir Antonio de Santi.
Advogado: Dalma Piske Teixeira - 58530N-PR.
Agravado: Janir Antonio de Santi.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.

0186 0068171-22.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 25ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0011170-79.2022.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Felippe Alexandre Aragão Silva.
Advogado: Luis Felipe Costa Pereira dos Santos - 80512N-PR.
Agravado: Luiz Henrique Ardigo, Mathieu Corretora de Seguros e Planejamento Financeiro Ltda, Pem & Lha Corretagem Ltda.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.

0187 0068544-53.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0024028-42.2022.8.16.0001 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: Aymore Credito, Financiamento e Investimento S.a..

Advogado: Gustavo Rodrigo Góes Nicoladeli - 56918N-PR, Rodrigo Frassetto Goes - 64914A-PR.
Agravado: Jonilio Dantas Ferreira.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rodrigo Fernandes Lima Dalledone.

0188 0006292-95.2018.8.16.0083 - Apelação Cível
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0006292-95.2018.8.16.0083 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: E.d.P..
Advogado: Marcos Massashi Horita - 48119N-PR.
Apelado: A.B..
Advogado: Cláudio Romano Saccol - 47980N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rodrigo Fernandes Lima Dalledone.

0189 0001259-09.2022.8.16.0173 - Apelação Cível
Comarca: Umuarama.
Vara: 3ª Vara da Fazenda Pública de Umuarama.
Ação Originária: 0001259-09.2022.8.16.0173 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Umuarama/pr.
Advogado: Luana de Fatima dos Santos - 92965N-PR.
Apelado: Companhia de Habitacao do Parana.
Advogado: Leonardo Rodrigues Soares - 46838N-PR, Priscila Ferreira Blanc - 16667N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rodrigo Fernandes Lima Dalledone.

0190 0007358-22.2019.8.16.0004 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 1ª Vara.
Ação Originária: 0007358-22.2019.8.16.0004 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: CCV Locadora de Veículos Ltda, Estado do Paraná.
Advogado: Fabiane Cristina Seniski - 31601N-PR, Jackson Söndahl de Campos - 28644N-PR.
Apelado: CCV Locadora de Veículos Ltda, Claudir Jose Lanzarini, Estado do Paraná.
Advogado: Fabiane Cristina Seniski - 31601N-PR, Jackson Söndahl de Campos - 28644N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.

0191 0005860-12.2019.8.16.0190 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0005860-12.2019.8.16.0190 - Embargos à Execução Fiscal.
Apelante: Município de Maringá/pr.
Advogado: Andrea Giosa Manfrim - 34945N-PR, Fabiana de Oliveira Silva Sybuia - 37686N-PR, Marcia Regina de Souza Rodrigues - 28909N-PR, Silvio Henrique Marques Junior - 28088N-PR.
Apelado: Jardins de Monet Loteamentos Urbanos Ltda.
Advogado: Adriana Eliza Federiche Mincache - 34429N-PR, Alan Rogerio Mincache - 31976N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama.

0192 0068592-12.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 23ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0007488-53.2021.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Armando Cesar Szeremeta Valeixo, Doroti Szeremeta Rolim Valeixo, Onetech Servicos de Comunicacao e Multimidia Ltda.
Advogado: Luiz Guilherme Muller Prado - 20597N-PR.
Agravado: Robert Bento Holz.
Advogado: Rodrigo Shirai - 25781N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama.

0193 0000095-12.2014.8.16.0004 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 3ª Vara.
Ação Originária: 0000095-12.2014.8.16.0004 - Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Lidson Jose Tomass - 14044N-PR.
Apelado: Madeshopping Investimentos e Participações Ltda.
Advogado: Rodrigo da Rocha Rosa - 24738N-PR.
Interessado: Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.

0194 0000213-45.2021.8.16.0035 - Apelação Cível
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 1ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0000213-45.2021.8.16.0035 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Joselene Rocio de Oliveira.
Advogado: Alexandre Furtado da Silva - 23966N-PR.
Apelado: Motorola Mobility Comercio de Produtos Eletronicos Ltda.
Advogado: Eduardo de Carvalho Soares da Costa - 182165N-SP.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rodrigo Fernandes Lima Dalledone.

0195 0068697-86.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0026628-80.2021.8.16.0030 - Execução Fiscal.
Agravante: Cohafronteira.
Advogado: Jose Gilmar dos Santos - 34505N-PR, Luan Zaboenco - 50082N-SC.
Agravado: Município de Foz do Iguaçu/pr.
Advogado: Claudia Canzi - 15565N-PR, Mariana Queiroz Meneguello - 83938N-PR.
Interessado: Leonildo Antonio Mascarello.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.

0196 0017542-28.2009.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 3ª Vara.
Ação Originária: 0017542-28.2009.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Luciano Marlon Ribas Machado - 32674N-PR.
Apelado: Paula Maria Menezes Ribeiro.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.

0197 0010948-85.2011.8.16.0004 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 3ª Vara.
Ação Originária: 0010948-85.2011.8.16.0004 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Cristina Hatschbach Maciel - 15166N-PR.
Apelado: Rosana Lourenco Martins.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson.

0198 0068708-18.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 3ª Vara.
Ação Originária: 0018093-66.2013.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Agravante: Espólio de Antonio Fabiano Demeneck.
Advogado: Eloisa Fontes Tavares - 19670N-PR, Thiago Dahlke Machado - 52525N-PR.
Agravado: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Ana Beatriz Balan Villela - 31401N-PR.
Interessado: Deborah Demenech.
Advogado: Regis Tocach - 33048N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.

0199 0038575-82.2021.8.16.0014 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0038575-82.2021.8.16.0014 - Mandado de Segurança Cível.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Fabiano Haluch Maoski - 25663N-PR.
Apelado: Paludetto & Cia Ltda, Paludetto & Cia. Ltda..
Advogado: Vanessa Aline Scandalo Rocha Mardegan - 54412N-PR.
Interessado: Delegado da 8ª Delegacia Regional da Receita Estadual em Londrina - Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.

0200 0002742-56.2009.8.16.0100 - Apelação Cível
Comarca: Jaguariaíva.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Jaguariaíva.
Ação Originária: 0002742-56.2009.8.16.0100 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Jaguariaíva/pr.
Advogado: Lucas Madureira Ferreira - 45575N-PR, Matheus Rissatto Rivoiro - 71610N-PR, Renata Pompeo da Silva - 65560N-PR.
Apelado: Jose Cesar de Oliveira Consultoria.
Advogado: Alan Miranda - 33214N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.

0201 0003058-64.2019.8.16.0150 - Apelação Cível
Comarca: Santa Helena.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Santa Helena.
Ação Originária: 0003058-64.2019.8.16.0150 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Maria Cecilia dos Santos de Souza, Marleide dos Santos Araujo Gabriel, Monica dos Santos Araujo, Sirleide dos Santos Araujo.
Advogado: Alaiane Natieli Perez Mareco - 69768N-PR, Vivian Graciele Seibel - 63776N-PR.
Apelado: Município de Santa Helena/pr.
Advogado: Everton Thiago da Silva - 80438N-PR, Jerry Antonio Dotto - 60950N-PR, Marilei Aparecida Bayerle Follmann - 48636N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson.

0202 0000762-11.2014.8.16.0129 - Apelação Cível
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0000762-11.2014.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Brunna Helouise Marin - 75763N-PR, Kelly Christina Frota Kravitz Pecini - 41645N-PR.
Apelado: Caedrhs - Associacao de Ensino.
Advogado: Fabiano Vicente Venete Elias - 20794N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rodrigo Fernandes Lima Dalledone.

0203 0000265-92.2020.8.16.0094 - Apelação Cível
Comarca: Iporã.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Iporã.
Ação Originária: 0000265-92.2020.8.16.0094 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Município de Iporã/pr.
Advogado: Ariel de Moraes Andreani - 88379N-PR.
Apelado: Joaquim Ferreira da Silva Neto.
Advogado: Ivanio Jose Baldicera - 34127N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rodrigo Fernandes Lima Dalledone.

0204 0013350-84.2017.8.16.0116 - Apelação Cível
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Matinhos.

Ação Originária: 0013350-84.2017.8.16.0116 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Matinhos/pr.
Advogado: Lariessa Berberi Chemberg - 55350N-PR, Larissa Silveira Ribas - 60243N-PR, Mariana Reis Cartaxo Justen - 59081N-PR, Ronysson Antonio Pontes - 70662N-PR.
Apelado: International Paper - Comércio de Papel e Participações Arapoti Ltda..
Advogado: Rafael Agostinelli Mendes - 209974N-SP.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama.

0205 0005363-50.2020.8.16.0129 - Apelação Cível
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0005363-50.2020.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Antonio Julio Machado Lima Filho - 23845N-PR, Brunna Helouise Marin - 75763N-PR, Kelly Christina Frota Kravitz Pecini - 41645N-PR.
Apelado: Mario da Silva.
Advogado: Suellen do Rocio Koch Silveira - 78878N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson.

0206 0002905-65.2021.8.16.0116 - Apelação Cível
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Matinhos.
Ação Originária: 0002905-65.2021.8.16.0116 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Matinhos/pr.
Advogado: Mariana Reis Cartaxo Justen - 59081N-PR, Ronysson Antonio Pontes - 70662N-PR.
Apelado: Andréa Borba Côrtes Velloso.
Advogado: Gustavo Mussi Milani - 32622N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.

0207 0068720-32.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Guarapuava.
Vara: 3ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0001478-60.2022.8.16.0031 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Paul Roth.
Advogado: Patrícia da Silva Salvador - 100606N-PR, Sergio Roberto Losso - 19318N-PR.
Agravado: Fabio Jean Pollyak & Cia Ltda.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.

0208 0068787-94.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 25ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0009321-72.2022.8.16.0194 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: Marcos Antunes Soares.
Advogado: Caroline Lais da Silva Wilzeski - 66467N-PR.
Agravado: Banco Bradesco Financiamentos S.a..
Advogado: Rosângela da Rosa Corrêa - 34524A-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama.

0209 0068683-05.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Apucarana.
Vara: 2ª Vara Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0010074-91.2022.8.16.0044 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Witsson do Nascimento Macedo.
Advogado: Bruno Fernando de Lima - 89188N-PR.
Agravado: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rodrigo Fernandes Lima Dalledone.

0210 0068805-18.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 2ª Vara.
Ação Originária: 0005050-08.2022.8.16.0004 - Mandado de Segurança Cível.
Agravante: Associação das Empresas de Venda Não Presencial do Espírito Santo - Avenpes.
Advogado: Maria Julia Santarosa de Oliveira - 444171N-SP.
Agravado: Diretor da Coordenação da Receita da Secretaria da Fazenda do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rodrigo Fernandes Lima Dalledone.

0211 0012844-89.2009.8.16.0116 - Apelação Cível
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Matinhos.
Ação Originária: 0012844-89.2009.8.16.0116 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Matinhos/pr.
Advogado: Larissa Silveira Ribas - 60243N-PR, Ronysson Antonio Pontes - 70662N-PR.
Apelado: Deisi Noeli Weber Kusztra, Noeli do Rocio Storrer Negrello.
Advogado: Adriana da Costa Ricardo Schier - 27589N-PR, Daniel Wunder Hachem - 50558N-PR, Felipe Klein Gussoli - 75081N-PR, Luzardo Faria - 86431N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.

0212 0068813-92.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0014837-85.2022.8.16.0190 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Alvina Calegari, Antonio Braga da Silva, Antonio Sergio Antunes, Aparecida Braga da Silva, Francisco Viana Bezerra, Luiz Carlos Calegari, Maria Celia Antunes, Marilda Rodrigues Ferreira Antunes, Shirley Terezinha Antunes.
Advogado: Angela Maria dos Santos Felipe - 64437N-PR, Moacir Costa de Oliveira - 50357N-PR.
Agravado: Município de Maringá/pr.
Advogado: Gustavo Vinícius Camin - 53967N-PR, Jean Carlos Marques Silva - 44369N-PR, Luiz Fernando Boldo do Nascimento - 78113N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.

0213 0006752-30.2021.8.16.0131 - Apelação Cível
Comarca: Pato Branco.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Pato Branco.
Ação Originária: 0006752-30.2021.8.16.0131 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Município de Pato Branco/pr.
Advogado: Camila Tomoko Kohatsu - 70580N-PR.
Apelado: Marilu Corrêa de Moura Vendrusculo.
Advogado: Cleci Maria Dartora - 13741N-PR, João Pedro Ferreira dos Santos - 93128N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.

0214 0006274-13.2019.8.16.0189 - Apelação Cível
Comarca: Pontal do Paraná.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Pontal do Paraná.
Ação Originária: 0006274-13.2019.8.16.0189 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Pontal do Paraná/pr.
Advogado: Evandro Mario Lazzari - 23644N-PR, Verginia Mara Pedroso - 24099A-PR.
Apelado: Espólio de Bernardo Stamm Gomes.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rodrigo Fernandes Lima Dalledone.

0215 0012746-70.2010.8.16.0116 - Apelação Cível
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Matinhos.
Ação Originária: 0012746-70.2010.8.16.0116 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Pontal do Paraná/pr.
Advogado: Igor Silveira - 60256189P-PR.
Apelado: Shiro Namba.
Advogado: Jose Julio Reilly Algodoal - 2282N-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rodrigo Fernandes Lima Dalledone.

0216 0011121-74.2001.8.16.0129 - Apelação Cível
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0011121-74.2001.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Brunna Helouise Marin - 75763N-PR, Kelly Christina Frota Kravitz Pecini - 41645N-PR.
Apelado: Arinaldo Alexandre do Rosário.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama.

0217 0009660-67.2005.8.16.0116 - Apelação Cível
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Matinhos.
Ação Originária: 0009660-67.2005.8.16.0116 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Pontal do Paraná/pr.
Advogado: Verginia Mara Pedroso - 24099A-PR.
Apelado: Daniel da Silva, Empresa Balneária Pontal do Sul Ltda.
Advogado: Daniel Gilberto Lemos Pereira - 25947N-PR, Nilma da Silveira - 35834N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson.

0218 0021369-14.2015.8.16.0031/1 - Apelação Cível
Comarca: Guarapuava.
Vara: 3ª Vara da Fazenda Pública de Guarapuava.
Ação Originária: 0021369-14.2015.8.16.0031 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Guarapuava/pr.
Advogado: Gustavo Antonio Ferreira - 58495N-PR.
Apelado: João Veviurka.
Interessado: Ivo Marcos Veviurka, Joao Agnaldo Veviurka, Roque Márcio Veviurka.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.

0219 0003316-89.2013.8.16.0116 - Apelação Cível
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Matinhos.
Ação Originária: 0003316-89.2013.8.16.0116 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Matinhos/pr.
Advogado: Lariessa Berberi Chemberg - 55350N-PR, Larissa Silveira Ribas - 60243N-PR, Ronysson Antonio Pontes - 70662N-PR, Vinícius Teixeira Bressan - 90509N-PR.
Apelado: Salomão Marcos Axelrud.
Advogado: Carolina de Mattos do Nascimento Bez - 59718N-SC.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.

0220 0029809-35.2015.8.16.0019 - Remessa Necessária Cível
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0029809-35.2015.8.16.0019 - Procedimento Comum Cível.
Autor: Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Ponta Grossa.
Interessado: Município de Ponta Grossa/pr, Souto Engenharia e Construcoes Ltda.
Advogado: José Eli Salamacha - 10244N-PR, Marcio Ricardo Martins - 21892N-PR, Ricieri Gabriel Calixto - 51285N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rodrigo Fernandes Lima Dalledone.

0221 0003306-45.2013.8.16.0116 - Apelação Cível
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Matinhos.
Ação Originária: 0003306-45.2013.8.16.0116 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Matinhos/pr.
Advogado: Lariessa Berberi Chemberg - 55350N-PR, Larissa Silveira Ribas - 60243N-PR, Ronysson Antonio Pontes - 70662N-PR, Vinícius Teixeira Bressan - 90509N-PR.
Apelado: Salomão Marcos Axelrud.
Advogado: Carolina de Mattos do Nascimento Bez - 59718N-SC.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama.

0222 0068851-07.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0025356-85.2020.8.16.0030 - Execução Fiscal.
Agravante: Estado do Paraná.
Advogado: Tais Lavezo Ferreira de Almeida - 60564N-PR.
Agravado: Irmaos Donauer Comercio de Bebidas Ltda, Uwe Guido Donauer.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.

0223 0009876-92.2013.8.16.0004 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 1ª Vara.
Ação Originária: 0009876-92.2013.8.16.0004 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Aiza Engenharia Ltda, Município de Curitiba/pr.
Advogado: Eliane Cristina Rossi Chevalier - 14018N-PR, Karla Ferreira de Camargo Fischer - 38672N-PR.
Apelado: Aiza Engenharia Ltda, Município de Curitiba/pr.
Advogado: Eliane Cristina Rossi Chevalier - 14018N-PR, Karla Ferreira de Camargo Fischer - 38672N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

0224 0008888-06.2021.8.16.0129 - Apelação Cível
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0008888-06.2021.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Brunna Helouise Marin - 75763N-PR, Edison Santiago Filho - 41332N-PR, Kelly Christina Frota Kravitz Pecini - 41645N-PR, Lisienne do Rocio de Mello Maron Machado Lima - 16970N-PR, Paula Scomação Pereira de Carvalho - 44490N-PR.
Apelado: Volkswagen Logistics Prestação de Serviços de Logistica e Transporte Ltda.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

0225 0016827-83.2009.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 3ª Vara.
Ação Originária: 0016827-83.2009.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Cristina Hatschbach Maciel - 15166N-PR.
Apelado: Info Center Informatica Ltda.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rodrigo Fernandes Lima Dalledone.

0226 0001445-84.2021.8.16.0167 - Apelação Cível
Comarca: Rio Negro.
Vara: Vara Cível de Rio Negro.
Ação Originária: 0001445-84.2021.8.16.0167 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Apelante: Terezinha Aparecida Lang Schmanski.
Advogado: Dorival Jose Pereira Rodrigues de Melo - 234905N-SP.
Apelado: Banco Itaucard S.a..
Advogado: Daniel Figueiredo Ramos - 128708N-RJ.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama.

0227 0010474-98.2022.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 7ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0010474-98.2022.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Claudinei de Andrade.
Advogado: Juliana Sleiman Murdiga - 300114N-SP.
Apelado: Banco Daycoval s/a.
Advogado: Carolina Heinz Haack - 68604N-RS.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

0228 0068798-26.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0023648-19.2022.8.16.0001 - Tutela Antecipada Antecedente.
Agravante: S.H.P..
Advogado: Alceu Conceicao Machado Neto - 32767N-PR, Ana Paula de Carvalho - 105186N-PR, Fernando Augusto Sperb - 22997N-PR, Pedro Henrique Cordeiro Machado - 61370N-PR.
Agravado: E.H.E.e.G.L..
Advogado: Adriana D Avila Oliveira - 28200N-PR, Fernando Abagge Benghi - 36467N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

0229 0004232-17.2021.8.16.0190 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0004232-17.2021.8.16.0190 - Embargos à Execução.
Apelante: Município de Maringá/pr.
Advogado: Andrea Giosa Manfrim - 34945N-PR, Fabiana de Oliveira Silva Sybuia - 37686N-PR, Marcia Regina de Souza Rodrigues - 28909N-PR.
Apelado: Sindicato dos Empregados do Comercio de Maringa.
Advogado: Lucinaldo Veroneze - 34211N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.

0230 0001094-11.2017.8.16.0084/1 - Apelação Cível
Comarca: Goioerê.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Goioerê.
Ação Originária: 0001094-11.2017.8.16.0084 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Francisco Monteiro de Sousa.
Advogado: Cláudia Regina Lima - 21336N-PR.
Apelado: Estado do Paraná.
Advogado: Karen Marra Barbosa - 62507N-PR.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama.

0231 0068910-92.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Santa Mariana.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Santa Mariana.
Ação Originária: 0001772-60.2010.8.16.0152 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Nalteneide Vieira de Carvalho.
Advogado: Gabriel Trigueiros - 107992N-PR, Luís Henrique Fernandes Hidalgo - 20523N-PR, Marcelo Constantino Malaguido - 30960N-PR, Roger Striker Trigueiros - 23055N-PR.
Agravado: Município de Santa Mariana/pr.
Advogado: Anderson Veloso de Mendonça - 37155N-PR, Eleandro José Lauro - 90006N-PR, Jader Bastos Guilherme - 66000N-PR.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.

0232 0010588-63.2009.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 3ª Vara.
Ação Originária: 0010588-63.2009.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Cristina Hatschbach Maciel - 15166N-PR.
Apelado: Antonio Carlos de Souza.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.

0233 0004288-34.2013.8.16.0189 - Apelação Cível
Comarca: Pontal do Paraná.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Pontal do Paraná.
Ação Originária: 0004288-34.2013.8.16.0189 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Pontal do Paraná/pr.
Advogado: Verginia Mara Pedroso - 24099A-PR.
Apelado: Aurea Cortiano Conke.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

0234 0000267-07.2020.8.16.0080 - Apelação Cível
Comarca: Engenheiro Beltrão.
Vara: Vara Cível de Engenheiro Beltrão.
Ação Originária: 0000267-07.2020.8.16.0080 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Fabio Junior de Paula.
Advogado: Luiz Carlos Fernandes Domingues - 12605N-PR, Thais Casoni - 41190N-PR.
Apelado: Sabaralcool S/a Açúcar e Álcool.
Advogado: Douglas Alberto dos Santos - 65466N-PR, Marcione Pereira dos Santos - 17536N-PR, Yurim Alexandre Lucas - 19063N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.

0235 0015168-73.2008.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 3ª Vara.
Ação Originária: 0015168-73.2008.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Luciano Marlon Ribas Machado - 32674N-PR.
Apelado: DI Projetos e Construções Civis Ltda..
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama.

0236 0005616-62.2014.8.16.0189 - Apelação Cível
Comarca: Pontal do Paraná.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Pontal do Paraná.
Ação Originária: 0005616-62.2014.8.16.0189 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Pontal do Paraná/pr.
Advogado: Evandro Mario Lazzari - 23644N-PR.
Apelado: Companhia de Colonização Rural Codal.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rodrigo Fernandes Lima Dalledone.

0237 0068925-61.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Santa Mariana.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Santa Mariana.
Ação Originária: 0000558-97.2011.8.16.0152 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Daise Raquel Bergamasco Calixto.
Advogado: Gabriel Trigueiros - 107992N-PR, Luís Henrique Fernandes Hidalgo - 20523N-PR, Marcelo Constantino Malaguido - 30960N-PR, Roger Striker Trigueiros - 23055N-PR.
Agravado: Município de Santa Mariana/pr.
Advogado: Anderson Veloso de Mendonça - 37155N-PR, Eleandro José Lauro - 90006N-PR, Jader Bastos Guilherme - 66000N-PR.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.

0238 0068843-30.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 3ª Vara.
Ação Originária: 0002300-33.2022.8.16.0004 - Mandado de Segurança Cível.
Agravante: Brs Suprimentos Corporativos S/a.
Advogado: Julio Cesar Goulart Lanes - 43861N-PR.
Agravado: Diretor da Coordenação da Receita do Estado Cre da Secretaria de Estado da Fazenda do Paraná, Estado do Paraná.
Advogado: Letícia Ferreira da Silva - 23155N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama.

0239 0069065-95.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba.
Ação Originária: 0003575-90.2021.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Agravante: Inoxsul Ind Com de Prod Inoxidaveis.

Advogado: Cintia Daniela de Oliveira - 32781N-SC.
Agravado: Estado do Paraná.
Advogado: Gerson Luiz Dechandt - 19833N-PR.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama.

0240 0005436-87.2020.8.16.0075 - Apelação Cível
Comarca: Cornélio Procópio.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Cornélio Procópio.
Ação Originária: 0005436-87.2020.8.16.0075 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: F.L.d.S..
Advogado: Claudinei Dias Athayde - 85887N-PR, Tainara Fernanda Souza da Silva - 91041N-PR.
Apelado: 1.R.d.S.d.C.P., E.d.P., M.d.C.P..
Advogado: Leandro José Cabulon - 27256N-PR, Vagner Cesar Teixeira Romão - 45920N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.

0241 0069074-57.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 1ª Vara.
Ação Originária: 0000997-67.2015.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Agravante: Tecnobarra Construcoes e Participacoes Ltda Epp.
Advogado: Leonidas Santos Leal - 60043N-PR.
Agravado: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Guilherme Sousa Bernardes - 113171N-PR.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rodrigo Fernandes Lima Dalledone.

0242 0003167-35.2022.8.16.0098 - Apelação Cível
Comarca: Jacarezinho.
Vara: Vara Cível de Jacarezinho.
Ação Originária: 0003167-35.2022.8.16.0098 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Apelante: Banco Itaucard S.a..
Advogado: José Carlos Skrzyszowski Junior - 45445N-PR.
Apelado: Luiz Fernando Mariano da Silva.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama.

0243 0005723-40.2013.8.16.0190 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0005723-40.2013.8.16.0190 - Execução Contra a Fazenda Pública.
Apelante: Geraldo Pegoraro Filho, Josenete Aparecida Orlandini, Viviane Giovanete Ramos Ferreira.
Advogado: Adelirene Estéfane de Souza Melo - 70850N-PR, Hamilton Antonio de Melo - 11323N-PR.
Apelado: Eliana Silvestre, Universidade Estadual de Maringá.
Advogado: Adelirene Estéfane de Souza Melo - 70850N-PR, Hamilton Antonio de Melo - 11323N-PR, Manoel Pedro Hey Pacheco Filho - 33240N-PR, Ricardo Ferreira da Silva - 82759N-PR.
Interessado: Estado do Paraná.
Advogado: Manoel Pedro Hey Pacheco Filho - 33240N-PR, Ricardo Ferreira da Silva - 82759N-PR.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama.

0244 0001111-94.2020.8.16.0099/1 - Apelação Cível
Comarca: Jaguapitã.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Jaguapitã.
Ação Originária: 0001111-94.2020.8.16.0099 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Município de Jaguapitã/pr.
Advogado: Adriana Adelis Aguilar - 33266N-PR.
Apelado: Ivone Damasceno de Almeida.
Advogado: Gabriele de Marchi Salomão - 98360N-PR, João Severo de Carvalho Júnior - 67969N-PR, Pedro Henrique Anelli Reinaldo - 92969N-PR.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.

0245 0001001-56.2012.8.16.0138 - Apelação Cível
Comarca: Primeiro de Maio.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Primeiro de Maio.
Ação Originária: 0001001-56.2012.8.16.0138 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Município de Primeiro de Maio/pr.
Advogado: Michele Sayuri Hashimoto - 44823N-PR.
Apelado: Adilson Ferreira, Alcides Cocolet, Ana Amelia dos Santos S.m. de Oliveira, Ana Paula Pedrinelli, Andreia Gusmão Lopes, Anedim Rodrigues Pereira, Antonio Aparecido de Souza, Antonio Jose de Souza, Antonio Padua do Nascimento, Antonio Teodoro Fernandes, Aparecida Benito Pereira, Aparecida Cardoso de Jesus, Aparecida de Cassia Pereira Reinaldo, Aparecida Nunes Bondezan, Aparecida Tomadon da Silva, Aparecido Donizette Esteve dos Santos, Arcinda Gomes Ferreira, Ardesio Martelozo, Arildo Alexandre Vedovati Garcia, Braz Antonio Anizeili, Braz Luiz Anizelli, Carlos Gonçalves Dias, Celia Aparecida Gimenes Lopes, Cirço Euzebo de Souza, Clarice Dutra da Silva, Claudio Aurelio Duarte, Claudio Doroso Junior, Clelia Aparecida Camilo Lityz, Cleonice Rodrigues Sica, Creimerson dos Santos, Deise Passos Loncio, Dirce Antonia Devequio, Dirceu Porceceili, Djalma Martins de Araujo, Dulce Sandra Moreira Fernandes, Edenir dos Santos Lopes Sanches, Edenir Morales Conorado Ambosio, Edilson Devequio, Edinamar de S. Terra Queiroz, Edson Jose Moranguelo, Edson Luiz Anizelli, Elaine Regina Esquezaro, Geni Conorado, Hedis Cardoso de Sobrinho, Ismael Dias Junior, Ivanete Nogueira Sonsin, Ivone de Oliveira Lopes, Ivone Xicareli do Prado, Ivy Carla Angelo, Jane Carmezini, Joao Batista Borburema, João Batista dos Santos, João Carlos Rodrigues, Joao Martinoti, Joao Silvander Feitosa, Josbet Samuel Rolim de Oliveira, Jose Benedito da Silva, Jose Domingo Fernandes, Josefina Aparecida Pesci Marestoni, Jose Francisco da Silva, Jose Francisco Gonçalves, Jose Irineu Quirelli, Jose Izaias de Almeida, Jose Julio Ribeiro, Jose Matos Estrada, Jose Roberto Guerra, Jose Rosa do Vale, Jose Valdeci de Almeida, Lauriano Antonio Canteiro, Lucia dos Santos Palombo, Luciano Cordão Bilha, Luiz Miguel dos Santos, Luzia Albina da Silva, Luzia Tosta Costa, Luzinete da Penha de Melo, Manuelina Aparecida Rita Nobre, Maria Alice Guerra Lopes, Maria Aparecida Alves dos Santos, Maria Aparecida Prata Esquezaro, Maria Aparecida Tobias de Lima, Maria Crislaine Doroso Volpato, Maria de Fatima Q. Fernandes, Maria de Oliveira Pereira, Maria Imaculada Tosta Macedo, Maria Izabel Esteves Martelozo, Maria Jose Romaão Porcelli, Maria Liege dos Santos Tofano, Maria Lucia Litz dos Santos, Maria Solange A. Galhardo, Marilsa Leontina Avelino, Marisa Batista Coelho, Mariza Abarca Carmezini, Marlene Alves, Marli de Oliveira, Marta de Cássia Esteves Vieira, Marta Rodrigues Gonçalves, Mauricio Jose Ribeiro, Mauro Aguiar, Milton Alves Goes, Milton Recio de Oliveira, Natal do Nascimento, Natalino Franchi, Neri Pereira, Neuza Chicarelli, Nicolassa Laurenti Clavero, Odair Ronzani, Orani Reinaldo de Andrade, Orlando Porpeta, Patrociania de Goes Mendes, Pedro Mansano Garcia, Percival Antonio Sonsin, Rafael Fernandes, Regina Ramon de Oliveira, Roberto Faiçal, Rodrigo Zancheta Chicarelli, Rosangela Porpeta Ramos, Roseli Aparecida Ferro Tofano, Rui dos Santos Raimundo, Sandra Aparecida Machado de Souza, Sebastião de Lima, Sebastião Soares, Sergio Albertino, Shirley Martins Barbero, Sidineia Ribeiro dos Santos, Sonia de Fatima Sonsin Souza, Sueli de Fatima Ferreira Batista, Sueli Maria José Ferreira, Terezinha Rosinha dos Santos, Valdemar de Souza, Valdenir Jose Marzolla, Vanira da Silva Truani, Vany Pric Fernandes, Vera Lucia Pinto Martelozo, Vera Lucia Vieira, Vilma da Silva de Anjo, Virginia Rocha de Abreu, Wilma Rosa Tonin Martins, Wilson Alves Góes, Wilson Fernandes, Zulmira Aparecida Ferreira dos Santos.
Advogado: Flavio Pelhe Gimenez - 52205N-PR.
Interessado: Fazenda Pública do Município de Primeiro de Maio, Jerubaal Matusalem Arruda.
Advogado: Michele Sayuri Hashimoto - 44823N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rodrigo Fernandes Lima Dalledone.

0246 0003445-23.2009.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 1ª Vara.
Ação Originária: 0003445-23.2009.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Cristina Hatschbach Maciel - 15166N-PR.
Apelado: Jefferson Martins Fernandes.
Advogado: Marco Antonio Gomes de Oliveira - 28196N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.

0247 0004237-11.2012.8.16.0075 - Apelação Cível
Comarca: Cornélio Procópio.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Cornélio Procópio.
Ação Originária: 0004237-11.2012.8.16.0075 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Laercio Tosti.
Advogado: Alessandro Edison Martins Migliozzi - 22942N-PR, Elizângela Bonfim Carnevale Migliozzi - 44269N-PR, Juliana Bonfim Carnevale - 45869N-PR, Marcos Paulo dos Santos Bahig Merheb - 61809N-PR.
Apelado: Instituto de Desenvolvimento Rural do Parana - Iapar-emater, Instituto Paranaense de Assistencia Tecnica e Extensao Rural - Emater, Seab - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento.
Advogado: Guilherme Zorato - 30126N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

0248 0017189-44.2022.8.16.0019 - Apelação Cível
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0017189-44.2022.8.16.0019 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Apelante: Banco Itaucard S.a..
Advogado: José Carlos Skrzyszowski Junior - 45445N-PR.
Apelado: Clarice Aparecida Mineiro Jacinto.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.

0249 0069113-54.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Clevelândia.
Vara: Vara Cível de Clevelândia.
Ação Originária: 0001507-87.2022.8.16.0071 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: Jose Guilherme Valsoler Scheis.
Advogado: Isabella Maria Klüber Albuquerque - 92440N-PR.
Agravado: Banco Daycoval s/a.
Advogado: Alexandre Stadler Corrêa - 27604N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

0250 0069186-26.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Arapoti.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Arapoti.
Ação Originária: 0001807-95.2020.8.16.0046 - Execução Fiscal.
Agravante: Estado do Paraná.
Advogado: Lara Raitani Bley Pereira - 60091N-PR.
Agravado: Agromaia Ind e Com de Imp e Exp de Prod Agrop Ltda.
Advogado: Frederico Santiago Loureiro de Oliveira - 182592N-SP, Luiz Gustavo Rodelli Simionato - 223795N-SP.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

0251 0069106-62.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba.
Ação Originária: 0006777-08.2008.8.16.0193 - Execução Fiscal.
Agravante: Jclog Transporte Ltda.
Advogado: Glória Coraça - 45409N-PR, Sandro Gizzi Figueiredo - 60089N-PR.
Agravado: Governo do Parana - Secretaria de Estado da Fazenda.
Advogado: Rodrigo Tourinho Dantas - 61987N-PR.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

0252 0069136-97.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento

Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0052642-18.2022.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: J.r. Loteadora e Incorporadora S/c Ltda..
Advogado: Carlos Rafael Menegazo - 48017N-PR.
Agravado: Município de Londrina/pr.
Advogado: Joao Luiz Martins Esteves - 15082N-PR, Thais Ferraz Martin Robles - 35887N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rodrigo Fernandes Lima Dalledone.

0253 0069281-56.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Colorado.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Colorado.
Ação Originária: 0001614-31.2022.8.16.0072 - Execução Fiscal.
Agravante: Telefônica Brasil S.a..
Advogado: Evandro Luiz Pippi Kruel - 70575A-PR.
Agravado: Município de Colorado/pr.
Advogado: Paula Letícia Neves Torre Assaiante - 32367N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.

0254 0069109-17.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0014362-32.2022.8.16.0190 - Embargos de Terceiro Cível.
Agravante: Oliveira Alves - Administradora de Bens Ltda..
Advogado: Márcio Rodrigo Frizzo - 33150N-PR.
Agravado: Estado do Paraná.
Advogado: Wallace Soares Pugliese - 31620N-PR.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

0255 0069077-12.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0018208-90.2019.8.16.0019 - Execução Fiscal.
Agravante: Fabiano Pereira Bonafe, Geraldo Ribeiro Bonafe.
Advogado: Rosimeri da Silva - 58545N-PR.
Agravado: Osmar de Mario, Ruth Wolaniuk de Mario.
Interessado: Município de Ponta Grossa/pr.
Advogado: Vanessa Ribas Vargas Guimaraes - 17947N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rodrigo Fernandes Lima Dalledone.

0256 0025901-68.2018.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0025901-68.2018.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Isadorah Dantas Silva Machado, Lucas Dantas Silva Machado, Wesley Machado.
Advogado: Rita de Cassia Bassi Bonfim - 7516N-PR.
Apelado: Universidade Estadual de Maringá.
Advogado: Beatriz Fernandes Deleo - 102727N-PR.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.

0257 0011147-74.2021.8.16.0031 - Apelação Cível
Comarca: Guarapuava.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Guarapuava.
Ação Originária: 0011147-74.2021.8.16.0031 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Guarapuava/pr.
Advogado: Edener Bertão Tolentino - 82316N-PR.
Apelado: R. M. G. Felizardo Papel e Celulose.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama.

0258 0069289-33.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 1ª Vara.
Ação Originária: 0000151-21.2013.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Agravante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Lidson Jose Tomass - 14044N-PR.
Agravado: Lfv Participacoes Societarias Eireli.
Advogado: Carolina Mizuta - 29595N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.

0259 0069342-14.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cianorte.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Cianorte.
Ação Originária: 0009346-53.2014.8.16.0069 - Execução Fiscal.
Agravante: Vanderlei Aparecido Afonso.
Advogado: Amanda Alves de Souza - 69508N-PR, Débora Priscila André - 43975N-PR.
Agravado: Município de Cianorte/pr.
Advogado: Isabela Vassoler da Silva Vilar - 80589N-PR.
Interessado: V S Fomento Mercantil Ltda.
Advogado: Alysson Gomes Fernandes - 92333N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.

0260 0069230-45.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Santa Helena.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Santa Helena.
Ação Originária: 0003245-72.2019.8.16.0150 - Execução Fiscal.
Agravante: A C Americo Ltda - Me.
Advogado: Solano Gabriel Cecchin Prates - 71796N-PR.
Agravado: Município de São José das Palmeiras/pr.
Advogado: Herbert Correa Barros - 51127N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rodrigo Fernandes Lima Dalledone.

0261 0001497-79.2021.8.16.0038 - Apelação Cível
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0001497-79.2021.8.16.0038 - Execução Fiscal.
Apelante: Hermas Eurides Brandao Junior.
Advogado: Bruno Juarez Prazeres - 82915N-PR, João Paulo Lopes Lange - 107655N-PR.
Apelado: Mag Empreendimentos Imobiliarios Ltda, Município de Fazenda Rio Grande/pr.
Advogado: Alexandre Jankovski Botto de Barros - 47878N-PR, Rodrigo Augusto Bruning - 50684N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.

0262 0005432-53.2022.8.16.0019 - Apelação Cível
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 2ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0005432-53.2022.8.16.0019 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Recson Eder Marques Pelentil.
Advogado: Felix Jossan Zaltron - 94205N-RS.
Apelado: Banco Pan S.a..
Advogado: Roberta Beatriz do Nascimento - 77975A-PR.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.

0263 0069335-22.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Piraquara.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Piraquara.
Ação Originária: 0001819-63.2011.8.16.0034 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Município de Piraquara/pr.
Advogado: Moacir Jose Barancelli - 14740N-PR.
Agravado: Altair Tome dos Santos.
Advogado: Marcelo Cardoso Garcia - 56964N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama.

0264 0004931-86.2018.8.16.0004 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 4ª Vara.
Ação Originária: 0004931-86.2018.8.16.0004 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Rafael Augusto Silva Domingues - 34817N-PR.
Apelado: Metalbo Indústria de Fixadores Metálicos Ltda.
Advogado: Jaime Luiz Leite - 10239N-SC.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

0265 0069310-09.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0009654-32.2002.8.16.0030 - Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública.
Agravante: Estado do Paraná.
Advogado: Milena Stela Martins - 94199N-PR.
Agravado: Jandir Gebing.
Advogado: Carlos Henrique Rocha - 31208N-PR.
Interessado: Carlos Henrique da Rocha.
Advogado: Ana Carolina Martins Rocha - 97972N-PR.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rodrigo Fernandes Lima Dalledone.

0266 0017350-68.2010.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0017350-68.2010.8.16.0021 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Cascavel/pr.
Advogado: Amanda Soares de Brito - 61518N-PR.
Apelado: Imobiliária Trevo Ltda..
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.

0267 0069488-55.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 2ª Vara.
Ação Originária: 0021542-51.2021.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Agravante: Floriano Peixoto Gomes de Sa Filho.
Advogado: Rui Scucato dos Santos - 18332N-PR.
Agravado: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Eliane Cristina Rossi Chevalier - 14018N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama.

0268 0069169-87.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Santa Mariana.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Santa Mariana.
Ação Originária: 0000687-63.2015.8.16.0152 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Viviani Ribeiro Barbosa Fantinelli.
Advogado: Gabriel Trigueiros - 107992N-PR, Luís Henrique Fernandes Hidalgo - 20523N-PR, Marcelo Constantino Malaguido - 30960N-PR, Roger Striker Trigueiros - 23055N-PR.
Agravado: Município de Santa Mariana/pr.
Advogado: Anderson Veloso de Mendonça - 37155N-PR, Eleandro José Lauro - 90006N-PR, Jader Bastos Guilherme - 66000N-PR.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.

0269 0069510-16.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba.
Ação Originária: 0008690-58.2022.8.16.0185 - Embargos à Execução Fiscal.
Agravante: Parana Clube.
Advogado: Sergio Henrique Tedeschi - 24728N-PR.
Agravado: Estado do Paraná.

Advogado: Letícia Ferreira da Silva - 23155N-PR.
Interessado: Cia Brasileira de Administracao Judicial.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.

0270 0000302-77.2022.8.16.0053 - Apelação Cível
Comarca: Bela Vista do Paraíso.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Bela Vista do Paraíso.
Ação Originária: 0000302-77.2022.8.16.0053 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Alvorada do Sul.
Advogado: Ana Estela Vieira Navarro - 28664N-PR.
Apelado: Wolfgang Siegfried Achneesche.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.

0271 0000153-73.2022.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba.
Ação Originária: 0000153-73.2022.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Rodrigo Tourinho Dantas - 61987N-PR.
Apelado: Mab Comércio de Presentes Ltda..
Advogado: Flavio Zanetti de Oliveira - 19116N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

0272 0004639-16.2021.8.16.0160 - Apelação Cível
Comarca: Sarandi.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Sarandi.
Ação Originária: 0004639-16.2021.8.16.0160 - Embargos à Execução Fiscal.
Apelante: Cristina Rodrigues Confecções Me, Cristina Rodrigues Zegobia Ferreira.
Advogado: Juliane Moreira Rocha - 79832N-PR.
Apelado: Município de Sarandi/pr.
Advogado: Fabio Massao Miyamoto Navarrete - 18578N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rodrigo Fernandes Lima Dalledone.

0273 0002601-87.2020.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 3ª Vara.
Ação Originária: 0002601-87.2020.8.16.0185 - Embargos à Execução Fiscal.
Apelante: Ana Cristina Araujo de Abreu Michelena, Guacemmi Participacoes Societarias Ltda, Joecy Wermelinger Araujo de Abreu, Paulo Emmanuel de Abreu Junior, Pedro Gustavo Araujo de Abreu.
Advogado: Paulo Francisco Maia de Resende Lara - 250257N-SP.
Apelado: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Carlos Augusto Martinelli Vieira da Costa - 15872N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.

0274 0069687-77.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 2ª Vara.
Ação Originária: 0013527-64.2019.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Agravante: Sem Fronteiras Tecnologia Educacional Ltda-epp.
Advogado: Matheus Tonello Bolsi - 97684N-PR.
Agravado: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Eros Sowinski - 17710N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

0275 0069637-51.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba.
Ação Originária: 0000780-05.2007.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Agravante: H.P.d.O., H.P.d.O.(.I..
Advogado: Paulo Lemes de Camargo - 97118N-PR.
Agravado: G.d.P.-.S.d.E.d.F..
Advogado: Lara Raitani Bley Pereira - 60091N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.

0276 0003456-19.2017.8.16.0170/2 - Apelação Cível
Comarca: Toledo.
Vara: 2ª Vara Cível de Toledo.
Ação Originária: 0003456-19.2017.8.16.0170 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Inab - Industria Nacional de Bebidas Ltda, Senai - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Nacional.
Advogado: Jessica Terezinha Klemann de Oliveira - 80109N-PR, Murilo Denicolo David - 38409N-PR, Rodrigo Pozzobon - 25997N-PR.
Apelado: Inab - Industria Nacional de Bebidas Ltda, Senai - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Nacional.
Advogado: Jessica Terezinha Klemann de Oliveira - 80109N-PR, Murilo Denicolo David - 38409N-PR, Rodrigo Pozzobon - 25997N-PR.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

0277 0012752-74.2004.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 3ª Vara.
Ação Originária: 0012752-74.2004.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Luciano Marlon Ribas Machado - 32674N-PR.
Apelado: Paulo Friebe.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama.

0278 0000372-84.2020.8.16.0176/1 - Apelação Cível
Comarca: Wenceslau Braz.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Wenceslau Braz.
Ação Originária: 0000372-84.2020.8.16.0176 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Arthur Messias de Souza Neto.
Advogado: Leana Maria Bacon - 49800N-PR.
Apelado: Departamento de Transito do Estado do Paraná - Detran/pr, Estado do Paraná.
Advogado: Adriana Zilio Maximiano - 35001N-PR, Alanna Carolina de Lima Hubert - 109469N-PR, Thaís Oliveira Santa Clara - 4N-PR.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rodrigo Fernandes Lima Dalledone.

0279 0069563-94.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Rolândia.
Ação Originária: 0005191-80.2022.8.16.0148 - Embargos à Execução Fiscal.
Agravante: Seara Alimentos Ltda.
Advogado: Fabio Augusto Chilo - 221616N-SP.
Agravado: Município de Rolândia/pr.
Advogado: Bruno Lundgren Rodrigues Aranda - 44631N-PR, Edson Carvalho Sanches Antunes - 79958A-PR, Miryan Siqueira Rosinski Alves - 56635N-PR, Wilson Socio Junior - 60616A-PR.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.

0280 0069536-14.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba.
Ação Originária: 0001984-94.2003.8.16.0033 - Execução Fiscal.
Agravante: Jclog Transporte Ltda.
Advogado: Glória Coraça - 45409N-PR.
Agravado: Estado do Paraná.
Advogado: Rodrigo Tourinho Dantas - 61987N-PR.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

0281 0018727-51.2004.8.16.0129 - Apelação Cível
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0018727-51.2004.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Alex Yoshio Sugayama - 55504N-PR.
Apelado: Alexandre Maeoka, Farmacia e Drogaria Nissei Ltda, Patricia Maeoka Aisengart Accioly, Sergio Maeoka.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.

0282 0006054-95.2021.8.16.0075 - Apelação Cível
Comarca: Cornélio Procópio.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Cornélio Procópio.
Ação Originária: 0006054-95.2021.8.16.0075 - Embargos à Execução Fiscal.
Apelante: Antonio Maros Ribeiro.
Advogado: Raphael Dias Sampaio - 24315N-PR.
Apelado: Município de Cornélio Procópio/pr.
Advogado: Vagner Cesar Teixeira Romão - 45920N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rodrigo Fernandes Lima Dalledone.

0283 0015152-61.2004.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 3ª Vara.
Ação Originária: 0015152-61.2004.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Luciano Marlon Ribas Machado - 32674N-PR.
Apelado: Guinness Serviços Tecnicos Industriais Ltda.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama.

0284 0004637-64.2004.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 3ª Vara.
Ação Originária: 0004637-64.2004.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Cristina Hatschbach Maciel - 15166N-PR.
Apelado: Norberto Schimanski.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

0285 0006747-37.2011.8.16.0170 - Apelação Cível
Comarca: Toledo.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Toledo.
Ação Originária: 0006747-37.2011.8.16.0170 - Execução Fiscal.
Apelante: Roberto Carlos Priesnitz.
Advogado: Guilherme Felipe Hack Priesnitz - 107849N-PR.
Apelado: Município de Toledo/pr.
Advogado: Francielle Tokie Aoki - 72521N-PR.
Interessado: Biotech Engenharia S/c Ltda.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rodrigo Fernandes Lima Dalledone.

0286 0069661-79.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Umuarama.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Umuarama.
Ação Originária: 0002150-64.2021.8.16.0173 - Execução Fiscal.
Agravante: Cricia Cristine de Souza Sete.
Advogado: Paulo Gustavo Trento - 73745N-PR.
Agravado: Município de Umuarama/pr.
Advogado: Cibele Martinez Soares de Lima - 43679N-PR.
Interessado: Edson Yoshio Yugawa.

Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama.

0287 0069752-72.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba.
Ação Originária: 0002103-88.2017.8.16.0025 - Execução Fiscal.
Agravante: Transportadora Binotto.
Advogado: Cassia Cristina da Silva - 23809N-SC, Celso Almeida da Silva - 23796A-SC, Maiko Roberto Maier - 31939N-SC.
Agravado: Estado do Paraná.
Advogado: Alex Yoshio Sugayama - 55504N-PR.
Interessado: Carmen Schafauser.
Advogado: Carmen Schafauser - 28438N-SC.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rodrigo Fernandes Lima Dalledone.

0288 0069780-40.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Jaguariaíva.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Jaguariaíva.
Ação Originária: 0002192-51.2015.8.16.0100 - Execução Fiscal.
Agravante: Município de Jaguariaíva/pr.
Advogado: Lucas Madureira Ferreira - 45575N-PR, Matheus Rissatto Rivoiro - 71610N-PR, Renata Pompeo da Silva - 65560N-PR.
Agravado: Edson Rogal - Informatica.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.

0289 0000437-41.2006.8.16.0121/1 - Apelação Cível
Comarca: Nova Londrina.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Nova Londrina.
Ação Originária: 0000437-41.2006.8.16.0121 - Execução Fiscal.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Liliane Kruetzmann Abdo - 32958N-PR.
Apelado: Sociedade Rural de Nova Londrina.
Advogado: Ezequias Salustiano de Melo - 50008N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador José Joaquim Guimarães da Costa.

0290 0069784-77.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Jaguariaíva.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Jaguariaíva.
Ação Originária: 0000059-26.2021.8.16.0100 - Execução Fiscal.
Agravante: Município de Jaguariaíva/pr.
Advogado: Lucas Madureira Ferreira - 45575N-PR, Matheus Rissatto Rivoiro - 71610N-PR, Renata Pompeo da Silva - 65560N-PR.
Agravado: Adolfo Foltas Sobrinho, Alcides Santos, Paulo Homero da Costa Nanni.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

0291 0069682-55.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Sengés.
Vara: Vara Cível de Sengés.
Ação Originária: 0001122-15.2012.8.16.0161 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Ademir Maria Mariano, Rafaela Mara Barros Solek.
Advogado: Rafaela Mara Barros Solek Teixeira - 51833N-PR.
Agravado: Município de Itararé, Santa Casa de Misericórdia de Itararé.
Advogado: Carlos Felipe Gonçalves Demetrio - 358638N-SP, David Gilberto Moreno Junior - 301503N-SP.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama.

0292 0000427-54.2022.8.16.0147 - Apelação Cível
Comarca: Rio Branco do Sul.
Vara: Vara Cível de Rio Branco do Sul.
Ação Originária: 0000427-54.2022.8.16.0147 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Apelante: Banco Itaucard S.a..
Advogado: José Carlos Skrzyszowski Junior - 45445N-PR.
Apelado: Naiara Cristina Silvestre.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Eugenio Achille Grandinetti.

0293 0015144-32.2018.8.16.0173 - Apelação Cível
Comarca: Umuarama.
Vara: 3ª Vara da Fazenda Pública de Umuarama.
Ação Originária: 0015144-32.2018.8.16.0173 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Zampar & Alfieri Ltda. - Me.
Advogado: Alex Francisco Pilatti - 41551N-PR.
Apelado: Município de Umuarama/pr.
Advogado: Gabriela Longhi Cardoso Gimenes - 77338N-PR.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama.

0294 0013058-60.2021.8.16.0019 - Apelação Cível
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 2ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0013058-60.2021.8.16.0019 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Altamir Rodrigues, Banco Votorantim S.a..
Advogado: Juliana Sleiman Murdiga - 300114N-SP, Luiz Rodrigues Wambier - 7295N-PR, Mauri Marcelo Bevervanço Junior - 42277N-PR.
Apelado: Altamir Rodrigues, Banco Votorantim S.a..
Advogado: Juliana Sleiman Murdiga - 300114N-SP, Luiz Rodrigues Wambier - 7295N-PR, Mauri Marcelo Bevervanço Junior - 42277N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rodrigo Fernandes Lima Dalledone.

0295 0069629-74.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Lapa.
Vara: Vara Cível da Lapa.
Ação Originária: 0003222-10.2018.8.16.0103 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Cleverson Dzierwa, Segismundo Dzierwa.
Advogado: Jose Adair dos Santos - 17581N-PR, Maria Ana Dubrini dos Santos - 19734N-PR, Miguel Vinicius Dubrini dos Santos - 58536N-PR, Raphael Francisco Dubrini dos Santos - 61355N-PR.
Agravado: Alexandre de Castro Dzierwa, Beneficiadora de Batatas Contenda Ltda., Clecio Soczek, Edmundo Nelson Soczek, Emilio Dzierwa, Fabio Soczek, Izidoro Dzierwa, Paulo Roberto Soczek Dzierwa.
Advogado: Ivo de Paula Medaglia - 62014N-PR, Luis Eduardo Saraiva Lando - 57109N-PR, Maria Cecilia Valente de Oliveira - 63447N-PR.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama.

0296 0001043-29.2022.8.16.0050 - Mandado de Segurança Cível (C. Int)
Impetrante: Roseli de O. dos Santos Cia Ltda.
Advogado: Nílson Marcelo Venturini da Rosa - 111876N-RS.
Impetrado: Secretário de Estado da Fazenda do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Stewalt Camargo Filho.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rodrigo Fernandes Lima Dalledone.

0297 0012428-35.2016.8.16.0130 - Apelação Cível
Comarca: Paranavaí.
Vara: 1ª Vara Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0012428-35.2016.8.16.0130 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Construa - Construções Civis Ltda, Francisco Jose Pontes Ivantes, José Cláudio Ivantes.
Advogado: Alexandre Aidar Rigobelo - 71047N-PR, Cleweson Moraes - 27984N-PR, Rodrigo Valente Giublin Teixeira - 33202N-PR.
Apelado: Graciele Abramoski Fonseca Gobor.
Advogado: Bruna Franco Pereira - 71455N-PR, Mayra de Góis Abramoski - 69835N-PR.
Interessado: Eduardo Rodrigues Neves, Jose Eduardo Polonio, Neusa Castro Gabriel, Oscar Wagner Gabriel, Sandra Mara Gabriel.
Advogado: Cleweson Moraes - 27984N-PR, Eduardo Vieira Neto - 89546N-PR, Rômulo Rodrigues do Carmo Neves - 39919N-PR.
Redistribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Antonio Renato Strapasson.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

3ª Câmara Cível

0298 0005072-43.2022.8.16.0044 - Apelação Cível
Comarca: Apucarana.
Vara: 1ª Vara Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0005072-43.2022.8.16.0044 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Marcos Antonio Pinto.
Advogado: Vitor Rodrigues Seixas - 457767N-SP.
Apelado: Aymore Credito, Financiamento e Investimento S.a..
Advogado: Jorge Donizeti Sanchez - 69841A-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Octavio Campos Fischer.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Ricardo Augusto Reis de Macedo.

0299 0067459-32.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba.
Ação Originária: 0000198-77.2022.8.16.0185 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Estado do Paraná.
Advogado: Adriano Freitas Coelho - 89142N-PR.
Agravado: Andrade Maia Advogados S/s.
Advogado: Julio Cesar Goulart Lanes - 43861N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.

0300 0001036-83.2019.8.16.0004 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 2ª Vara.
Ação Originária: 0001036-83.2019.8.16.0004 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Anderson Douglas Costa Padovezi, Estado do Paraná.
Advogado: Miguel Ramos Campos - 21361N-PR, Symon John Alexandre - 58755N-PR.
Apelado: Anderson Douglas Costa Padovezi, Estado do Paraná.
Advogado: Miguel Ramos Campos - 21361N-PR, Symon John Alexandre - 58755N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

0301 0001936-18.2013.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 1ª Vara.
Ação Originária: 0001936-18.2013.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Ana Beatriz Balan Villela - 31401N-PR.
Apelado: Julio Luiz Bicalho.
Advogado: Andre Ricardo Lopes da Silva - 36931N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Octavio Campos Fischer.

0302 0003474-70.2021.8.16.0050 - Apelação Cível
Comarca: Bandeirantes.
Vara: 1ª Vara Cível de Bandeirantes.
Ação Originária: 0003474-70.2021.8.16.0050 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Arthur Sponchiado de Ávila - 63283N-PR, Cristiano da Silva Breda - 63285N-PR, Paulo Turra Magni - 63284N-PR.
Apelado: Wanderson Aparecido da Silva.
Advogado: Ana Paula Schambakler - 63640N-PR, Bianca Ferreira - 99074N-PR, Daniele Maria José Lima Neves - 92895N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.

0303 0002607-55.2020.8.16.0004 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 2ª Vara.
Ação Originária: 0002607-55.2020.8.16.0004 - Mandado de Segurança Cível.
Apelante: Elvis Kleber de Camargo, Patricia Vieira Camargo.
Advogado: Deborah Santos de Castro Kubelesky - 91187N-PR, Francisco José Kubelesky - 84632N-PR.

Apelado: Diretor da Diretoria de Rendas Imobiliárias da Prefeitura Municipal de Curitiba.
Advogado: Cibele Koehler Cabral - 20757N-PR.
Interessado: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Cibele Koehler Cabral - 20757N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Marcos Sergio Galliano Daros.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral.

0304 0003383-98.2006.8.16.0116 - Apelação Cível
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Matinhos.
Ação Originária: 0003383-98.2006.8.16.0116 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Matinhos/pr.
Advogado: Larissa Silveira Ribas - 60243N-PR, Mariana Reis Cartaxo Justen - 59081N-PR, Ronysson Antonio Pontes - 70662N-PR.
Apelado: Ary dos Santos.
Advogado: Ewaldo Pereira Ache Netto - 101103N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Marcos Sergio Galliano Daros.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral.

0305 0068357-45.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0008939-17.2021.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Agravante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Brunna Helouise Marin - 75763N-PR, Francieny Gabrieli das Neves Matozo - 45579N-PR.
Agravado: Angelo Henrique Torinelli Albini - Me.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

0306 0067092-08.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Piraí do Sul.
Vara: Vara Cível de Piraí do Sul.
Ação Originária: 0000055-59.2013.8.16.0135 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Sanches e Gomes Ltda.
Advogado: Ana Paula Miléo - 60907N-PR, Eduardo Dezontine Piotrowski - 107652N-PR, Fernando Antonio Gonçalves Celestino Saraiva - 88316N-PR, Fernando Henrique Peres Lapetina Goncalves Saraiva - 96685N-PR, Thales Motti Fernandes - 96686N-PR.
Agravado: Senai - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Nacional.
Advogado: Alexander Miranda - 43462N-PR, Christian Schramm Jorge - 25957N-PR, Claudia Beeck Moreira de Souza - 46108N-PR, Fabio Dias Vieira - 36687N-PR, Marco Antonio Guimaraes - 22427N-PR, Rodrigo Pozzobon - 25997N-PR, Thiago Bertapelli - 31078N-PR, Tiago Ruppel - 50766N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Marcos Sergio Galliano Daros.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral.

0307 0068365-22.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0008939-17.2021.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Agravante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Brunna Helouise Marin - 75763N-PR, Francieny Gabrieli das Neves Matozo - 45579N-PR.
Agravado: Angelo Henrique Torinelli Albini - Me.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

0308 0068337-54.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0008885-51.2021.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Agravante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Brunna Helouise Marin - 75763N-PR, Francieny Gabrieli das Neves Matozo - 45579N-PR.
Agravado: Petrobras Transporte S.a. - Transpetro.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.

0309 0068410-26.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 1ª Vara.
Ação Originária: 0002928-72.1996.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Agravante: B.c.m. Part e Adm de Bens Ltda.
Advogado: Hanna Baptista Pinheiro - 61489N-PR.
Agravado: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Ana Beatriz Balan Villela - 31401N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Marcos Sergio Galliano Daros.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral.

0310 0068247-46.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Santo Antônio da Platina.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Santo Antônio da Platina.
Ação Originária: 0001062-85.2020.8.16.0153 - Execução Fiscal.
Agravante: Antonio Roberto de Souza Coelho.
Advogado: Jobson do Nascimento Melo - 97682N-PR.
Agravado: Município de Santo Antonio da Platina/pr.
Advogado: Diego Lemes de Melo Brum - 56655N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.

0311 0068205-94.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Araucária.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Araucária.
Ação Originária: 0005247-22.2007.8.16.0025 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Sebastião Arai da Silva.
Advogado: Adilson Menas Fidelis - 29596N-PR, Flávia Ribeiro de Campos - 52898N-PR, Gabriel Lemos de Eurides Campos - 66941N-PR, Patrícia Lucinda Gonçalves de Lima - 45751N-PR, Paulinne Ayme Hamada - 62959N-PR, Sebastiao Fidelis - 38905N-PR.
Agravado: Município de Araucária/pr.
Advogado: Carlos André Amorim Lemos - 41514N-PR, Francisco da Cunha e Silva Neto - 32726N-PR, Samia Cristina Yebahi - 51854N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

0312 0067681-97.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Andirá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Andirá.
Ação Originária: 0001779-71.2008.8.16.0039 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Fernanda Bender - 42505N-PR, Marcus Venicio Cavassin - 23162N-PR.
Agravado: Município de Andirá/pr.
Advogado: Murilo Aparecido Corrêa de Souza - 52895N-PR, Paula Rodrigues Peres - 56756N-PR.
Interessado: Arnoldo Joaquim Dias Junior, Sergio H M Sousa Ser Cont Me.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.

0313 0000573-13.2018.8.16.0155 - Apelação Cível
Comarca: São Jerônimo da Serra.
Vara: Vara da Fazenda Pública de São Jerônimo da Serra.
Ação Originária: 0000573-13.2018.8.16.0155 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de São Jerônimo da Serra/pr.
Advogado: Diane Fernanda Barbosa Rodrigues - 57474N-PR.
Apelado: Marcelo Raimundo da Costa.
Advogado: Sabrina Stefanello - 90941N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

0314 0000245-71.2001.8.16.0190 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0000245-71.2001.8.16.0190 - Cumprimento de sentença.
Apelante: Município de Maringá/pr.
Advogado: Luciana Sgarbi - 33294N-PR, Marcelo Coelho Silva - 44335N-PR, Marco Antonio Bosio - 29604N-PR.
Apelado: Milliati & Silva Ltda.
Advogado: Eugenio Sobradiel Ferreira - 19016N-PR, José Roberto Gazola - 24827N-PR, Wagner Peter Krainer Jose - 19060N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.

0315 0067288-75.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0024334-06.2021.8.16.0014 - Ação de Exigir Contas.
Agravante: Jéssica Paula Lolata, Luís Rogerio Fernandes Lolata.
Advogado: Charles Zauza - 46327N-PR.
Agravado: Tiago de Azevedo.
Advogado: Miguel Salih El Kadri Teixeira - 44248N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Marcos Sergio Galliano Daros.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral.

0316 0068169-52.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Araucária.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Araucária.
Ação Originária: 0004664-37.2007.8.16.0025 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Felix Romanowski.
Advogado: Adilson Menas Fidelis - 29596N-PR, Antonio Joaquim de Oliveira Neto - 7358N-MS, Flávia Ribeiro de Campos - 52898N-PR, Gabriel Lemos de Eurides Campos - 66941N-PR, Sebastiao Fidelis - 38905N-PR.
Agravado: Município de Araucária/pr.
Advogado: Carlos André Amorim Lemos - 41514N-PR, Francisco da Cunha e Silva Neto - 32726N-PR, Samia Cristina Yebahi - 51854N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

0317 0014057-33.2022.8.16.0001 - Conflito de competência cível (C. Int)
Comarca: Curitiba.
Vara: 24ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0014057-33.2022.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Suscitante: Juízo de Direito da 24ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Suscitado: Juízo de Direito da 16ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Interessado: Bruna Gomes Amador, Kingcase Franchising Ltda, Rafael Teixeira Caetano.
Advogado: Mauricio Gomes Tesserolli - 48133N-PR, Walter Jose de Fontes - 25024N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Marcos Sergio Galliano Daros.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral.

0318 0067373-61.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Capitão Leônidas Marques.
Vara: Vara Cível de Capitão Leônidas Marques.
Ação Originária: 0001767-94.2022.8.16.0062 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Flavio Marcos Trevisan, Rakel Sartori Trevisan.
Advogado: Antonio Fidelis - 19759N-PR, Guilherme Faustino Fidelis - 53532N-PR, João Vítor Eugenio Velho - 114634N-PR.
Agravado: Banco Bradesco S/a.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Octavio Campos Fischer.

0319 0068210-19.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 2ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0009638-62.2022.8.16.0035 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Gilvaine da Silva Cordeiro.
Advogado: Juliane Toledo dos Santos Rossa - 29214N-PR.
Agravado: Banco Daycoval s/a.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.

0320 0068240-54.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Foz do Iguaçu.

Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0020203-03.2022.8.16.0030 - Embargos à Execução Fiscal.
Agravante: Maria das Graças de Meira.
Advogado: Alexandre Morozini Prudlo - 89083N-PR.
Agravado: Município de Foz do Iguaçu/pr.
Advogado: Alddie Anderson D' Lima - 113202N-PR, Claudia Canzi - 15565N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

0321 0068482-13.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Arapongas.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Arapongas.
Ação Originária: 0002710-36.2020.8.16.0045 - Execução Fiscal.
Agravante: Sharmila Rafaela Narcizo, Sharmila R N Pereira Uniformes e Brindes - Me.
Advogado: Caio César Bovo - 91779N-PR, Desirée Filla Martins Canas - 78947N-PR.
Agravado: Município de Arapongas/pr.
Advogado: Luiz Fernando Mendes de Almeida - 74070N-PR, Rafael Felipe Cita - 54385N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Octavio Campos Fischer.

0322 0004356-54.2017.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 3ª Vara.
Ação Originária: 0004356-54.2017.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Gustavo Padilha Advogados.
Advogado: 178268A-SP, Paulo Francisco Maia de Resende Lara - 250257N-SP.
Apelado: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Eliane Cristina Rossi Chevalier - 14018N-PR.
Interessado: Guacemmi Participacoes Societarias Ltda.
Advogado: Gustavo Clemente Vilela - 220907N-SP.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Octavio Campos Fischer.

0323 0001827-81.2021.8.16.0004 - Remessa Necessária Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 1ª Vara.
Ação Originária: 0001827-81.2021.8.16.0004 - Mandado de Segurança Cível.
Autor: Juiz de Direito da Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 1ª Vara.
Interessado: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba/pr, Selma Mariete de Moura.
Advogado: Ana Maria Maximiliano - 21763N-PR, Fernando Henrique Pires Mocelin Moraes - 83669N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.

0324 0002186-51.2013.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 3ª Vara.
Ação Originária: 0002186-51.2013.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Luciano Marlon Ribas Machado - 32674N-PR.
Apelado: A D e Sistemas de Seguranca Ltda.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.

0325 0068474-36.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Araucária.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Araucária.
Ação Originária: 0005198-78.2007.8.16.0025 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Sebastião Colaço da Silveira.
Advogado: Adilson Menas Fidelis - 29596N-PR, Antonio Joaquim de Oliveira Neto - 7358N-MS, Flávia Ribeiro de Campos - 52898N-PR, Gabriel Lemos de Eurides Campos - 66941N-PR, Patrícia Lucinda Gonçalves de Lima - 45751N-PR, Paulinne Ayme Hamada - 62959N-PR, Sebastiao Fidelis - 38905N-PR.
Agravado: Município de Araucária/pr.
Advogado: Carlos André Amorim Lemos - 41514N-PR, Francisco da Cunha e Silva Neto - 32726N-PR, Samia Cristina Yebahi - 51854N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

0326 0000992-19.2022.8.16.0179 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 5ª Vara.
Ação Originária: 0000992-19.2022.8.16.0179 - Mandado de Segurança Cível.
Apelante: Alexandria Industria de Geradores S/a.
Advogado: Cassius Vinicius Lobo - 83962N-PR, Ricardo Miara Schuarts - 55039N-PR.
Apelado: Delegado da 01ª Delegacia Regional da Receita Estadual do Paraná em Curitiba.
Interessado: Estado do Paraná.
Advogado: Wallace Soares Pugliese - 31620N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.

0327 0068504-71.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Araucária.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Araucária.
Ação Originária: 0005258-51.2007.8.16.0025 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Joel Ferreira dos Santos.
Advogado: Adilson Menas Fidelis - 29596N-PR, Gabriel Lemos de Eurides Campos - 66941N-PR.
Agravado: Município de Araucária/pr.
Advogado: Carlos André Amorim Lemos - 41514N-PR, Francisco da Cunha e Silva Neto - 32726N-PR, Samia Cristina Yebahi - 51854N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

0328 0016813-97.2014.8.16.0129 - Apelação Cível
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0016813-97.2014.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Brunna Helouise Marin - 75763N-PR, Kelly Christina Frota Kravitz Pecini - 41645N-PR, Roberto Tsuguio Tanizaki - 12260N-PR.
Apelado: Maria Madalena Maciel Ribeiro.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Marcos Sergio Galliano Daros.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral.

0329 0009718-80.1995.8.16.0129 - Apelação Cível
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0009718-80.1995.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Brunna Helouise Marin - 75763N-PR, Kelly Christina Frota Kravitz Pecini - 41645N-PR.
Apelado: Hoje Imoveis Ltda.
Advogado: Caroline Drehmer Steuernagel - 31803N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

0330 0068559-22.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Araucária.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Araucária.
Ação Originária: 0005204-85.2007.8.16.0025 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Sebastiao Idalino.
Advogado: Adilson Menas Fidelis - 29596N-PR, Gabriel Lemos de Eurides Campos - 66941N-PR.
Agravado: Município de Araucária/pr.
Advogado: Carlos André Amorim Lemos - 41514N-PR, Francisco da Cunha e Silva Neto - 32726N-PR, Samia Cristina Yebahi - 51854N-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

0331 0025170-76.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0025170-76.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Vanderlei Pereira Lima.
Advogado: Adriano Prota Sannino - 56694N-PR, Emerson Teofilo Alves Monteiro - 63106N-PR, Rogerio Resina Molez - 26994N-PR.
Apelado: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Hudson Jose Ribeiro - 150060N-SP.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Marcos Sergio Galliano Daros.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral.

0332 0048972-06.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0048972-06.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Governo do Parana - Secretaria de Estado da Fazenda.
Advogado: Fabiano Haluch Maoski - 25663N-PR.
Apelado: Constantino & Sentinello Ltda.
Advogado: Fernando Soares da Silva - 84009N-PR, Luiz Gustav Kalau Costa - 88380N-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Octavio Campos Fischer.

0333 0005554-09.2020.8.16.0190 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0005554-09.2020.8.16.0190 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Município de Maringá/pr.
Advogado: Gustavo Vinícius Camin - 53967N-PR, Jean Carlos Marques Silva - 44369N-PR, Luiz Fernando Boldo do Nascimento - 78113N-PR.
Apelado: D a S Administradota de Bens Ltda.
Advogado: César Eduardo Misael de Andrade - 17523N-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.

0334 0007297-30.2020.8.16.0004 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 2ª Vara.
Ação Originária: 0007297-30.2020.8.16.0004 - Mandado de Segurança Cível.
Apelante: Pet Center Comércio e Participacões S.a.
Advogado: Guilherme Pereira das Neves - 159725N-SP.
Apelado: Diretor da Coordenação da Receita do Estado, Estado do Paraná.
Advogado: Fabiane Cristina Seniski - 31601N-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

0335 0002192-32.2020.8.16.0179 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 5ª Vara.
Ação Originária: 0002192-32.2020.8.16.0179 - Mandado de Segurança Cível.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Ana Elisa Perez Souza - 38892N-PR.
Apelado: Zoo Varejo Digital Ltda.
Advogado: Julio Cesar Goulart Lanes - 43861N-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Marcos Sergio Galliano Daros.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral.

0336 0000645-69.2022.8.16.0119 - Apelação Cível
Comarca: Nova Esperança.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Nova Esperança.
Ação Originária: 0000645-69.2022.8.16.0119 - Embargos à Execução Fiscal.
Apelante: Patricia de Oliveira Alves, Patricia de Oliveira Alves - Me.
Advogado: André Augusto Viotto Machado - 81837N-PR.
Apelado: Município de Nova Esperança/pr.
Advogado: Adriana Dias Fiorin - 42848N-PR, Fernando Gonzaga Garrido Arrabal - 64339N-PR, Jose Luiz Caetano - 14643N-PR, Paula Renata Lopes - 47508N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Marcos Sergio Galliano Daros.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Ricardo Augusto Reis de Macedo.

0337 0004484-94.2007.8.16.0033 - Apelação Cível
Comarca: Pinhais.
Vara: Competência Delegada de Pinhais.
Ação Originária: 0004484-94.2007.8.16.0033 - Execução Fiscal.
Apelante: Procuradoria da Fazenda Nacional (pgfn).
Advogado: Giuliana Maria Delfino Pinheiro Lenza - 135209N-SP.
Apelado: Ademir Perboni, Arlindo Cesar Schimidt, Supermercado Timbu Ltda.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.

0338 0067415-13.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0004134-52.1996.8.16.0014 - Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública.
Agravante: Município de Londrina/pr.
Advogado: Renata Kawassaki Siqueira - 19364N-PR.
Agravado: Samuel Faustino Romero Sanches Filho.
Advogado: Antonio Carlos Oliveira de Araujo - 21218N-PR.
Interessado: Cassio Roberto Pereira Modotte, Eneida Cesar Sant´anna, Estado do Paraná.
Advogado: Aline Daniele Ribeiro da Mota - 77513N-PR, Karla Cristiny Pizi - 65957N-PR, Luiz Fernando Baldi - 33623N-PR.
Redistribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Octavio Campos Fischer.

0339 0010473-10.2013.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0010473-10.2013.8.16.0021 - Execução Fiscal.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Elpídio Rodrigues Garcia Júnior - 19158N-PR.
Apelado: Compaza Oeste Terraplanagem Ltda.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.

0340 0001510-73.2022.8.16.0190 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0001510-73.2022.8.16.0190 - Mandado de Segurança Cível.
Apelante: Escritório Gomes de Contabilidade Ltda Epp.
Advogado: Marcela Rodrigues Montalvao - 25354N-PR.
Apelado: Secretário Municipal de Fazenda do Município de Maringá.
Interessado: Município de Maringá/pr.
Advogado: Gustavo Vinícius Camin - 53967N-PR, Jean Carlos Marques Silva - 44369N-PR, Luiz Fernando Boldo do Nascimento - 78113N-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.

0341 0068701-26.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0026380-17.2021.8.16.0030 - Execução Fiscal.
Agravante: Cohafronteira.
Advogado: Jose Gilmar dos Santos - 34505N-PR, Luan Zaboenco - 50082N-SC.
Agravado: Município de Foz do Iguaçu/pr.
Advogado: Alddie Anderson D' Lima - 113202N-PR, Claudia Canzi - 15565N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.

0342 0007452-34.2004.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 3ª Vara.
Ação Originária: 0007452-34.2004.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Luciano Marlon Ribas Machado - 32674N-PR.
Apelado: Veplan Assessoria e Planejamento Empresarial Ltda.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.

0343 0068696-04.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Araucária.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Araucária.
Ação Originária: 0005152-89.2007.8.16.0025 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Adalto Luiz da Silva.
Advogado: Adilson Menas Fidelis - 29596N-PR, Flávia Ribeiro de Campos - 52898N-PR, Gabriel Lemos de Eurides Campos - 66941N-PR, Patrícia Lucinda Gonçalves de Lima - 45751N-PR, Paulinne Ayme Hamada - 62959N-PR, Sebastiao Fidelis - 38905N-PR.
Agravado: Município de Araucária/pr.
Advogado: Carlos André Amorim Lemos - 41514N-PR, Francisco da Cunha e Silva Neto - 32726N-PR, Samia Cristina Yebahi - 51854N-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

0344 0008400-44.2002.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 3ª Vara.
Ação Originária: 0008400-44.2002.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Luciano Marlon Ribas Machado - 32674N-PR.
Apelado: Paulo Angelin Ramos.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Ricardo Augusto Reis de Macedo.

0345 0068753-22.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Matelândia.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Matelândia.
Ação Originária: 0000854-50.2022.8.16.0115 - Execução Fiscal.
Agravante: Município de Céu Azul/pr.
Advogado: Alexandre Vanin Justo - 45942N-PR, Leandro Bonatto Dall'asta - 64839N-PR.
Agravado: Vanderleia Froner Marodin Confecções e Lavanderia - Epp.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Marcos Sergio Galliano Daros.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral.

0346 0000836-91.2022.8.16.0159 - Apelação Cível
Comarca: São Miguel do Iguaçu.
Vara: Vara Cível de São Miguel do Iguaçu.
Ação Originária: 0000836-91.2022.8.16.0159 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Eliete dos Santos Ferreira Selzler.
Advogado: Juliana Sleiman Murdiga - 300114N-SP.
Apelado: Banco J. Safra S.a.
Advogado: Alexandre Nelson Ferraz - 30890N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Octavio Campos Fischer.

0347 0008262-49.2021.8.16.0173 - Apelação Cível
Comarca: Umuarama.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Umuarama.
Ação Originária: 0008262-49.2021.8.16.0173 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Fabiano Francisco de Souza.
Advogado: Bruno Pereira de Souza - 90873N-PR, Sandro Gregorio da Silva - 37142N-PR.
Apelado: Município de Umuarama/pr.
Advogado: Roberto Dias Zoccal - 53723N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Marcos Sergio Galliano Daros.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral.

0348 0004865-20.2021.8.16.0031 - Apelação Cível
Comarca: Guarapuava.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Guarapuava.
Ação Originária: 0004865-20.2021.8.16.0031 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Guarapuava/pr.
Advogado: Rodrigo Teixeira Dória - 113186N-PR.
Apelado: Nelson Panegalli.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.

0349 0068754-07.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0026377-62.2021.8.16.0030 - Execução Fiscal.
Agravante: Cohafronteira.
Advogado: Jose Gilmar dos Santos - 34505N-PR, Luan Zaboenco - 50082N-SC.
Agravado: Município de Foz do Iguaçu/pr.
Advogado: Alddie Anderson D' Lima - 113202N-PR, Claudia Canzi - 15565N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Octavio Campos Fischer.

0350 0000953-51.2021.8.16.0116 - Apelação Cível
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Matinhos.
Ação Originária: 0000953-51.2021.8.16.0116 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Matinhos/pr.
Advogado: Lariessa Berberi Chemberg - 55350N-PR, Larissa Silveira Ribas - 60243N-PR, Mariana Reis Cartaxo Justen - 59081N-PR, Ronysson Antonio Pontes - 70662N-PR, Vinícius Teixeira Bressan - 90509N-PR.
Apelado: Laudir Rodrigues da Cruz.
Advogado: Guilherme Voidela - 106524N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Octavio Campos Fischer.

0351 0068795-71.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara Cível de Pinhais.
Ação Originária: 0013118-98.2015.8.16.0033 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Andre Lopes de Lima.
Advogado: Anderson Spanhol - 96871N-PR, Luiz Henrique Baldissera - 55717N-PR.
Agravado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Murilo Dei Svaldi Lazarotto - 71507A-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Marcos Sergio Galliano Daros.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral.

0352 0028628-04.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina.
Ação Originária: 0028628-04.2021.8.16.0014 - Embargos à Execução Fiscal.
Apelante: Nedir Rizzati.
Advogado: Fernando Soares da Silva - 84009N-PR, Luiz Gustav Kalau Costa - 88380N-PR.
Apelado: Estado do Paraná.
Advogado: Marlon de Lima Canteri - 34866N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Marcos Sergio Galliano Daros.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral.

0353 0068648-45.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara Cível de Pinhais.
Ação Originária: 0008930-18.2022.8.16.0033 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Fibracem Teleinformática Ltda.
Advogado: Rafael Bicca Machado - 72967A-PR.
Agravado: Shoreline Comercio e Importacao Ltda - Me.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.

0354 0001829-46.2021.8.16.0038 - Apelação Cível
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0001829-46.2021.8.16.0038 - Execução Fiscal.
Apelante: Pamela Ecinele Sentenário.
Advogado: Camilla Beyersdorff Lucchiari - 93352N-PR.
Apelado: Município de Fazenda Rio Grande/pr.
Advogado: Alexandre Jankovski Botto de Barros - 47878N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

0355 0006341-66.2020.8.16.0116 - Apelação Cível
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Matinhos.
Ação Originária: 0006341-66.2020.8.16.0116 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Matinhos/pr.
Advogado: Lariessa Berberi Chemberg - 55350N-PR, Larissa Silveira Ribas - 60243N-PR, Mariana Reis Cartaxo Justen - 59081N-PR, Ronysson Antonio Pontes - 70662N-PR.
Apelado: Antonio de Paula Cubas, Edilson Del Grossi Fonseca/ Itamira G da Fonseca.
Advogado: Gustavo de Oliveira Silva - 109118N-PR, Theo Botelho Mares de Souza - 35464N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Ricardo Augusto Reis de Macedo.

0356 0068812-10.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Araucária.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Araucária.
Ação Originária: 0005235-08.2007.8.16.0025 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Laudelino Urbanski.
Advogado: Adilson Menas Fidelis - 29596N-PR, Gabriel Lemos de Eurides Campos - 66941N-PR.
Agravado: Município de Araucária/pr.
Advogado: Carlos André Amorim Lemos - 41514N-PR, Francisco da Cunha e Silva Neto - 32726N-PR, Samia Cristina Yebahi - 51854N-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

0357 0002134-15.2019.8.16.0098 - Apelação Cível
Comarca: Jacarezinho.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Jacarezinho.
Ação Originária: 0002134-15.2019.8.16.0098 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Yeda Vargas Rivabem Bonilha - 22120N-PR.
Apelado: Aparecido Donizetti Elero.
Advogado: Jheisy Ribeiro dos Santos - 84879N-PR.
Redistribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Marcos Sergio Galliano Daros.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral.

0358 0057073-40.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Assis Chateaubriand.
Vara: Vara Cível de Assis Chateaubriand.
Ação Originária: 0002213-42.2022.8.16.0048 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Sja Mendes Peixaria Me.
Advogado: Kleber Rouglas de Mello - 54109N-PR.
Agravado: Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Vale do Piquiri Abcd - Sicredi Vale do Piquiri Abcd Pr/sp.
Advogado: Enimar Pizzatto - 15818N-PR.
Redistribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Octavio Campos Fischer.

0359 0068819-02.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Araucária.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Araucária.
Ação Originária: 0005164-06.2007.8.16.0025 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Rubens Dias.
Advogado: Adilson Menas Fidelis - 29596N-PR, Gabriel Lemos de Eurides Campos - 66941N-PR.
Agravado: Município de Araucária/pr.
Advogado: Carlos André Amorim Lemos - 41514N-PR, Francisco da Cunha e Silva Neto - 32726N-PR, Samia Cristina Yebahi - 51854N-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

0360 0010058-78.2017.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 1ª Vara.
Ação Originária: 0010058-78.2017.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Lidson Jose Tomass - 14044N-PR.
Apelado: Thá Fenix Empreendimentos Imobiliários S/a.
Advogado: José Rodrigo Sade - 29038N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Octavio Campos Fischer.

0361 0005067-19.2010.8.16.0116 - Apelação Cível
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Matinhos.
Ação Originária: 0005067-19.2010.8.16.0116 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Pontal do Paraná/pr.
Advogado: Verginia Mara Pedroso - 24099A-PR.
Apelado: Comercial Andaraí.
Advogado: João Batista dos Anjos - 7917N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Ricardo Augusto Reis de Macedo.

0362 0008158-35.1997.8.16.0129 - Apelação Cível
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0008158-35.1997.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Brunna Helouise Marin - 75763N-PR, Carlos Eduardo Ferla Correa - 37505N-PR, Kelly Christina Frota Kravitz Pecini - 41645N-PR.
Apelado: D'villa Real Partic S/c Ltda.
Advogado: Anderson Germano Raimondi - 72042N-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Octavio Campos Fischer.

0363 0003682-26.2016.8.16.0116 - Apelação Cível
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Matinhos.
Ação Originária: 0003682-26.2016.8.16.0116 - Embargos de Terceiro Cível.
Apelante: Enilson Tavares do Nascimento, João do Rosário Nascimento, José Tavares do Nascimento, Lucimara Tavares do Nacimento, Luziane Joana Araujo do Nascimento, Mafalda Siuch do Nascimento, Maria Serafim do Nascimento, Mario Tavares do Nascimento, Sidnei Tavares do Nascimento.
Advogado: Claudia Basso Carneiro de Siqueira Astuti - 20641N-PR, Lauro Carneiro de Siqueira - 10291N-PR.
Apelado: Município de Pontal do Paraná/pr.
Advogado: Evandro Mario Lazzari - 23644N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Marcos Sergio Galliano Daros.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral.

0364 0068844-15.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Araucária.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Araucária.
Ação Originária: 0005210-92.2007.8.16.0025 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Benedito Francisco de Almeida.
Advogado: Adilson Menas Fidelis - 29596N-PR, Gabriel Lemos de Eurides Campos - 66941N-PR.
Agravado: Município de Araucária/pr.
Advogado: Carlos André Amorim Lemos - 41514N-PR, Francisco da Cunha e Silva Neto - 32726N-PR, Samia Cristina Yebahi - 51854N-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

0365 0012690-38.1999.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0012690-38.1999.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Anselmo dos Santos Dissero, Maria Elisa Blanco Dissero, Vinicius Dissero Santi.
Advogado: Antonio Jose Mattos do Amaral - 8296N-PR, Maria Izabel Batiste Alabarces - 21230N-PR.
Apelado: Estado do Paraná.
Advogado: Carla Margot Machado Seleme - 21749N-PR.
Redistribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.
Revisor: Desembargador Octavio Campos Fischer.

0366 0008359-46.2009.8.16.0116 - Apelação Cível
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Matinhos.
Ação Originária: 0008359-46.2009.8.16.0116 - Execução Fiscal.
Apelante: Espólio de Davi Roberto Barcelos Stadler.
Advogado: Cleverson Antonio Cremonez - 49690N-PR.
Apelado: Município de Matinhos/pr.
Advogado: Lariessa Berberi Chemberg - 55350N-PR, Larissa Silveira Ribas - 60243N-PR, Mariana Reis Cartaxo Justen - 59081N-PR, Ronysson Antonio Pontes - 70662N-PR, Vinícius Teixeira Bressan - 90509N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

0367 0003978-54.2020.8.16.0004 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 3ª Vara.
Ação Originária: 0003978-54.2020.8.16.0004 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Teresa Cristina Gabardo Caron.
Advogado: Fernando Almeida Struecker - 82163N-PR, Luis Alberto Hungaro - 75062N-PR.
Apelado: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Isabel Mattos de Carvalho - 89009N-PR, Luis Felipe Pimentel das Neves Reis - 114165N-PR.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Marcos Sergio Galliano Daros.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral.

0368 0002316-21.2021.8.16.0004 - Remessa Necessária Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 3ª Vara.
Ação Originária: 0002316-21.2021.8.16.0004 - Mandado de Segurança Coletivo.
Autor: Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Interessado: Diretor da Polícia Científica do Estado do Paraná, Estado do Paraná, Sindicato dos Peritos Oficiais e Auxiliares do Paraná - Sinpoapar.
Advogado: Felipe Barreto Frias - 48160N-PR, Hamilton Maia da Silva Filho - 42193N-PR.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

0369 0000785-82.2022.8.16.0126 - Apelação Cível
Comarca: Palotina.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Palotina.
Ação Originária: 0000785-82.2022.8.16.0126 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Palotina/pr.
Advogado: Bruno Galli - 42527N-PR, Evandro Mauro Vieira de Moraes - 38583N-PR, Marcelo Berticelli Ródio - 68259N-PR.
Apelado: Edu Wilkomm.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.

0370 0068884-94.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Santa Mariana.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Santa Mariana.
Ação Originária: 0000821-90.2015.8.16.0152 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Victor Ballico Filho.
Advogado: Gabriel Trigueiros - 107992N-PR, Luís Henrique Fernandes Hidalgo - 20523N-PR, Marcelo Constantino Malaguido - 30960N-PR, Roger Striker Trigueiros - 23055N-PR.
Agravado: Município de Santa Mariana/pr.
Advogado: Anderson Veloso de Mendonça - 37155N-PR, Eleandro José Lauro - 90006N-PR, Jader Bastos Guilherme - 66000N-PR.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.

0371 0004106-11.2019.8.16.0004 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 3ª Vara.
Ação Originária: 0004106-11.2019.8.16.0004 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Município de Curitiba/pr.

Advogado: Carlos Augusto Martinelli Vieira da Costa - 15872N-PR.
Apelado: Mrv Engenharia e Participações S.a..
Advogado: Thiago da Costa e Silva Lott - 101330N-MG.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

0372 0068882-27.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Araucária.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Araucária.
Ação Originária: 0005231-68.2007.8.16.0025 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Floresval Gonçalves.
Advogado: Adilson Menas Fidelis - 29596N-PR, Flávia Ribeiro de Campos - 52898N-PR, Gabriel Lemos de Eurides Campos - 66941N-PR, Patrícia Lucinda Gonçalves de Lima - 45751N-PR, Paulinne Ayme Hamada - 62959N-PR, Sebastiao Fidelis - 38905N-PR.
Agravado: Município de Araucária/pr.
Advogado: Carlos André Amorim Lemos - 41514N-PR, Francisco da Cunha e Silva Neto - 32726N-PR, Samia Cristina Yebahi - 51854N-PR.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

0373 0002119-90.2021.8.16.0190 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0002119-90.2021.8.16.0190 - Execução Fiscal.
Apelante: Banco Bradesco Cartoes S.a..
Advogado: Newton Dorneles Saratt - 38023A-PR.
Apelado: Município de Maringá/pr.
Advogado: Luis Henrique Fernandes - 49471N-PR, Paula Christina da Silva Dias - 38127N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Octavio Campos Fischer.

0374 0001592-05.2008.8.16.0123 - Apelação Cível
Comarca: Palmas.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Palmas.
Ação Originária: 0001592-05.2008.8.16.0123 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Palmas/pr.
Advogado: Candice de Carvalho - 91460N-PR, Julio Cesar Pinto Mendes - 57712N-PR, Rudimar Rhinow - 48585N-PR.
Apelado: Joel Nunes Fortunato.
Interessado: Estado do Paraná, Instituto Ambiental do Parané, Instituto Nacional do Seguro Social - Inss, Procuradoria da Fazenda Nacional (pgfn), União - Advocacia Geral da União.
Advogado: Carlos Augusto Antunes - 14725N-PR, Giuliana Maria Delfino Pinheiro Lenza - 135209N-SP, Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR, Sabrina Fontoura da Silva - 113118N-RJ.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.

0375 0005132-79.2002.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 3ª Vara.
Ação Originária: 0005132-79.2002.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Luciano Marlon Ribas Machado - 32674N-PR.
Apelado: Josephina G Mathias.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.

0376 0004132-94.2020.8.16.0126 - Apelação Cível
Comarca: Palotina.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Palotina.
Ação Originária: 0004132-94.2020.8.16.0126 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: M. a Maquinas Agricolas Ltda, Município de Palotina/pr.
Advogado: Anders Frank Schattenberg - 18770N-PR, Bruno Galli - 42527N-PR, Evandro Mauro Vieira de Moraes - 38583N-PR, Marcelo Berticelli Ródio - 68259N-PR.
Apelado: M. a Maquinas Agricolas Ltda, Município de Palotina/pr.
Advogado: Anders Frank Schattenberg - 18770N-PR, Bruno Galli - 42527N-PR, Evandro Mauro Vieira de Moraes - 38583N-PR, Marcelo Berticelli Ródio - 68259N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Marcos Sergio Galliano Daros.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral.

0377 0003625-72.2019.8.16.0190 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0003625-72.2019.8.16.0190 - Execução Fiscal.
Apelante: Serviços Pró-condômino Maringá S/c Ltda.
Advogado: Roberto Martins - 56752N-PR, Vinícius Fonseca Bolonheis - 60475N-PR.
Apelado: Município de Maringá/pr.
Advogado: Andrea Giosa Manfrim - 34945N-PR, Fabiana de Oliveira Silva Sybuia - 37686N-PR, Marcia Regina de Souza Rodrigues - 28909N-PR.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.

0378 0005761-08.2020.8.16.0190 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0005761-08.2020.8.16.0190 - Embargos à Execução Fiscal.
Apelante: Município de Maringá/pr.
Advogado: Andrea Giosa Manfrim - 34945N-PR, Fabiana de Oliveira Silva Sybuia - 37686N-PR, Marcia Regina de Souza Rodrigues - 28909N-PR.
Apelado: Empreendimentos Imobiliarios Tibiriça Ltda.
Advogado: Vergínia Elisabete Yoshida da Silva - 50877N-PR.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Octavio Campos Fischer.

0379 0000875-36.2016.8.16.0115/1 - Apelação Cível
Comarca: Matelândia.
Vara: Vara Cível de Matelândia.
Ação Originária: 0000875-36.2016.8.16.0115 - Impugnação de Assistência Judiciária.
Apelante: R.A.R..
Advogado: Bruno Rafael Fonseca Gomes - 223301N-SP, Luciano Ferraz Aschkar - 139390N-SP.
Apelado: C.B.d.O., C.B.d.O..
Advogado: Eliézer Paz Coutinho - 46302N-PR.
Redistribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

0380 0068886-64.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Araucária.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Araucária.
Ação Originária: 0005257-66.2007.8.16.0025 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Noel Alves dos Santos.
Advogado: Adilson Menas Fidelis - 29596N-PR, Flávia Ribeiro de Campos - 52898N-PR, Gabriel Lemos de Eurides Campos - 66941N-PR, Patrícia Lucinda Gonçalves de Lima - 45751N-PR, Paulinne Ayme Hamada - 62959N-PR, Sebastiao Fidelis - 38905N-PR.
Agravado: Município de Araucária/pr.
Advogado: Carlos André Amorim Lemos - 41514N-PR, Francisco da Cunha e Silva Neto - 32726N-PR, Samia Cristina Yebahi - 51854N-PR.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

0381 0069034-75.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0029343-85.2017.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Estado do Paraná.
Advogado: Ulisses de Vasconcelos Ordones Junior - 89652N-PR.
Agravado: Jose Araides Fernandes.
Advogado: Glaucio Antonio Pereira - 27218N-PR, Glaucio Antonio Pereira Filho - 35229N-PR, Maíra Almeida Carneiro da Silva - 51423N-BA.
Interessado: Paranáprevidência.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.

0382 0068894-41.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Araucária.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Araucária.
Ação Originária: 0005263-73.2007.8.16.0025 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Elizeu de Oliveira Julio.
Advogado: Adilson Menas Fidelis - 29596N-PR, Flávia Ribeiro de Campos - 52898N-PR, Gabriel Lemos de Eurides Campos - 66941N-PR, Patrícia Lucinda Gonçalves de Lima - 45751N-PR, Paulinne Ayme Hamada - 62959N-PR, Sebastiao Fidelis - 38905N-PR.
Agravado: Município de Araucária/pr.
Advogado: Carlos André Amorim Lemos - 41514N-PR, Francisco da Cunha e Silva Neto - 32726N-PR, Samia Cristina Yebahi - 51854N-PR.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

0383 0068859-81.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Araucária.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Araucária.
Ação Originária: 0005205-70.2007.8.16.0025 - Cumprimento de sentença.
Agravante: José Paulo Soares.
Advogado: Adilson Menas Fidelis - 29596N-PR, Antonio Joaquim de Oliveira Neto - 7358N-MS, Flávia Ribeiro de Campos - 52898N-PR, Gabriel Lemos de Eurides Campos - 66941N-PR, Patrícia Lucinda Gonçalves de Lima - 45751N-PR, Paulinne Ayme Hamada - 62959N-PR, Sebastiao Fidelis - 38905N-PR.
Agravado: Município de Araucária/pr.
Advogado: Carlos André Amorim Lemos - 41514N-PR, Francisco da Cunha e Silva Neto - 32726N-PR, Samia Cristina Yebahi - 51854N-PR.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

0384 0003777-33.2018.8.16.0004 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 1ª Vara.
Ação Originária: 0003777-33.2018.8.16.0004 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Eva Nogueira da Silva Oliveira, Nelson Inciso de Oliveira.
Advogado: Andrea Sabbaga de Melo - 26678N-PR, Bernardino Camilo da Silva - 59300N-PR, Bernardo Theodoro de Mendonça - 83498N-PR, Eloísa Dias Gonçalves - 62126N-PR, Felipe Frank - 61484N-PR, Manoel Caetano Ferreira Filho - 8749N-PR.
Apelado: Estado do Paraná.
Advogado: Gazzi Youssef Charrouf - 27646N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Marcos Sergio Galliano Daros.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral.

0385 0068965-43.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0017498-23.2008.8.16.0030 - Execução Fiscal.
Agravante: Rita Roque de Lara.
Advogado: Karina Majed Rahal - 93738N-PR.
Agravado: Fazenda Pública do Município de Foz do Iguaçu.
Advogado: Claudia Canzi - 15565N-PR.
Interessado: Fabiano Simon Brunetto, Lara & Hamdan Ltda - Me, Samir Hamdam.
Advogado: Fabiano Simon Brunetto - 81141N-PR, Karina Majed Rahal - 93738N-PR.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

0386 0004351-15.2020.8.16.0189 - Apelação Cível
Comarca: Pontal do Paraná.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Pontal do Paraná.
Ação Originária: 0004351-15.2020.8.16.0189 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Pontal do Paraná/pr.
Advogado: Evandro Mario Lazzari - 23644N-PR, Verginia Mara Pedroso - 24099A-PR.
Apelado: Antenor Vieira Barradas.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Marcos Sergio Galliano Daros.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral.

0387 0069112-69.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Santo Antônio da Platina.
Vara: Vara Cível de Santo Antônio da Platina.
Ação Originária: 0002289-67.2007.8.16.0153 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Antonio de Fátima Morão da Silva, Pneucam - Comércio de Pneu e Câmaras Ltda, Vilmari Salvador Silva.

Advogado: Celso Augusto Milani Cardoso - 6879N-PR.
Agravado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Gilberto Pedriali - 6816N-PR, Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos - 16440N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.

0388 0001875-40.2021.8.16.0004 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 4ª Vara.
Ação Originária: 0001875-40.2021.8.16.0004 - Mandado de Segurança Cível.
Apelante: Riolax - Industria e Comercio de Banheiras, Spa's e Acessorios Ltda.
Advogado: Andre Teixeira Medeiros - 236650N-SP.
Apelado: Coordenador da Administração Tributária da Secretaria da Fazenda do Estado do Paraná, Estado do Paraná.
Advogado: Marlon de Lima Canteri - 34866N-PR, Pedro de Noronha da Costa Bispo - 12772N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.

0389 0068835-53.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Araucária.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Araucária.
Ação Originária: 0005196-11.2007.8.16.0025 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Marcos Jorge Wojcik.
Advogado: Adilson Menas Fidelis - 29596N-PR, Flávia Ribeiro de Campos - 52898N-PR, Gabriel Lemos de Eurides Campos - 66941N-PR, Patrícia Lucinda Gonçalves de Lima - 45751N-PR, Paulinne Ayme Hamada - 62959N-PR, Sebastiao Fidelis - 38905N-PR.
Agravado: Município de Araucária/pr.
Advogado: Carlos André Amorim Lemos - 41514N-PR, Francisco da Cunha e Silva Neto - 32726N-PR, Samia Cristina Yebahi - 51854N-PR.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

0390 0068875-35.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Araucária.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Araucária.
Ação Originária: 0005170-13.2007.8.16.0025 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Sergio Augusto Novitzki.
Advogado: Adilson Menas Fidelis - 29596N-PR, Flávia Ribeiro de Campos - 52898N-PR, Gabriel Lemos de Eurides Campos - 66941N-PR, Patrícia Lucinda Gonçalves de Lima - 45751N-PR, Paulinne Ayme Hamada - 62959N-PR, Sebastiao Fidelis - 38905N-PR.
Agravado: Município de Araucária/pr.
Advogado: Carlos André Amorim Lemos - 41514N-PR, Francisco da Cunha e Silva Neto - 32726N-PR, Samia Cristina Yebahi - 51854N-PR.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

0391 0009768-09.1995.8.16.0129 - Apelação Cível
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0009768-09.1995.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Brunna Helouise Marin - 75763N-PR, Kelly Christina Frota Kravitz Pecini - 41645N-PR.
Apelado: Espólio de Shinquichi Agari.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.

0392 0068868-43.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Araucária.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Araucária.
Ação Originária: 0005141-60.2007.8.16.0025 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Artenio dos Santos.
Advogado: Adilson Menas Fidelis - 29596N-PR, Gabriel Lemos de Eurides Campos - 66941N-PR.
Agravado: Município de Araucária/pr.
Advogado: Carlos André Amorim Lemos - 41514N-PR, Francisco da Cunha e Silva Neto - 32726N-PR, Samia Cristina Yebahi - 51854N-PR.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

0393 0026754-35.2018.8.16.0031 - Apelação Cível
Comarca: Guarapuava.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Guarapuava.
Ação Originária: 0026754-35.2018.8.16.0031 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Guarapuava/pr.
Advogado: Abraham Virmond Haick - 62823N-PR.
Apelado: Jayme Souza Alves.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Marcos Sergio Galliano Daros.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral.

0394 0020982-91.2018.8.16.0031 - Apelação Cível
Comarca: Guarapuava.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Guarapuava.
Ação Originária: 0020982-91.2018.8.16.0031 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Guarapuava/pr.
Advogado: Abraham Virmond Haick - 62823N-PR.
Apelado: Helio Ricardo de Castro.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Octavio Campos Fischer.

0395 0049853-59.2020.8.16.0000 - Mandado de Segurança Cível
Impetrante: Fernanda Cristina Pamplona.
Advogado: Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - 63587N-PR.
Impetrado: Juiz de Direito da Comarca de Guaraniaçu Pr.
Interessado: Estado do Paraná.
Advogado: Paulo Sergio Rosso - 25677N-PR.
Redistribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Marcos Sergio Galliano Daros.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral.

0396 0069236-52.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Araucária.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Araucária.
Ação Originária: 0005172-80.2007.8.16.0025 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Oto Friesen.
Advogado: Adilson Menas Fidelis - 29596N-PR, Flávia Ribeiro de Campos - 52898N-PR, Gabriel Lemos de Eurides Campos - 66941N-PR, Patrícia Lucinda Gonçalves de Lima - 45751N-PR, Paulinne Ayme Hamada - 62959N-PR, Sebastiao Fidelis - 38905N-PR.
Agravado: Município de Araucária/pr.
Advogado: Carlos André Amorim Lemos - 41514N-PR, Francisco da Cunha e Silva Neto - 32726N-PR, Samia Cristina Yebahi - 51854N-PR.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

0397 0006048-68.2020.8.16.0190 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0006048-68.2020.8.16.0190 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Kirton Bank S.a. - Banco Multiplo, Município de Maringá/pr.
Advogado: Gustavo Vinícius Camin - 53967N-PR, Jean Carlos Marques Silva - 44369N-PR, Luiz Fernando Boldo do Nascimento - 78113N-PR, Rafael Barreto Bornhausen - 42369A-PR.
Apelado: Kirton Bank S.a. - Banco Multiplo, Município de Maringá/pr.
Advogado: Gustavo Vinícius Camin - 53967N-PR, Jean Carlos Marques Silva - 44369N-PR, Luiz Fernando Boldo do Nascimento - 78113N-PR, Rafael Barreto Bornhausen - 42369A-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Ricardo Augusto Reis de Macedo.

0398 0069137-82.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina.
Ação Originária: 0006278-03.2013.8.16.0014 - Execução Fiscal.
Agravante: Antonio Carlos Camargo.
Advogado: Lucas Santos Duarte - 99478N-PR.
Agravado: Município de Londrina/pr.
Advogado: Paulo Nobuo Tsuchiya - 33116N-PR.
Interessado: Cebenge Engenharia e Construcao Ltda.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Marcos Sergio Galliano Daros.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral.

0399 0001908-95.2017.8.16.0060 - Apelação Cível
Comarca: Cantagalo.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cantagalo.
Ação Originária: 0001908-95.2017.8.16.0060 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Jeferson Jean Gonçalves Lemes, João Aguinaldo Lemes.
Advogado: Leonardo Remi Bianchi - 101123N-PR, Luiz Fernando de Souza - 57207N-PR.
Apelado: Arlete Linhares de Almeida, Lucas Gabriel de Almeida Chaves, Município de Goioxim/pr.
Advogado: Carlos Eduardo Akamine Torrecilhas - 71032N-PR, Ivandro Joel Johann - 42576N-PR, Regina Beatriz Fachinello Mazzochin - 78277N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Octavio Campos Fischer.

0400 0069308-39.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba.
Ação Originária: 0022255-26.2021.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Agravante: Andrea Tiepo da Silva & Cia. Ltda.
Advogado: Cassiano Ricardo Regis - 29067N-PR, Rodolfo Stadtlober - 92508N-PR.
Agravado: Estado do Paraná.
Advogado: Liana Sarmento de Mello Quaresma - 24371N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.

0401 0008866-48.2021.8.16.0031 - Apelação Cível
Comarca: Guarapuava.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Guarapuava.
Ação Originária: 0008866-48.2021.8.16.0031 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Guarapuava/pr.
Advogado: Abraham Virmond Haick - 62823N-PR.
Apelado: Jose Lourenco Paes de Oliveira.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.

0402 0069241-74.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Araucária.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Araucária.
Ação Originária: 0005175-35.2007.8.16.0025 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Dirlei dos Santos Telos.
Advogado: Adilson Menas Fidelis - 29596N-PR, Flávia Ribeiro de Campos - 52898N-PR, Gabriel Lemos de Eurides Campos - 66941N-PR, Patrícia Lucinda Gonçalves de Lima - 45751N-PR, Paulinne Ayme Hamada - 62959N-PR, Sebastiao Fidelis - 38905N-PR.
Agravado: Município de Araucária/pr.
Advogado: Carlos André Amorim Lemos - 41514N-PR, Francisco da Cunha e Silva Neto - 32726N-PR, Samia Cristina Yebahi - 51854N-PR.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

0403 0069227-90.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Araucária.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Araucária.
Ação Originária: 0005180-57.2007.8.16.0025 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Luiz Adriano Feltraco.
Advogado: Adilson Menas Fidelis - 29596N-PR, Flávia Ribeiro de Campos - 52898N-PR, Gabriel Lemos de Eurides Campos - 66941N-PR, Patrícia Lucinda Gonçalves de Lima - 45751N-PR, Paulinne Ayme Hamada - 62959N-PR, Sebastiao Fidelis - 38905N-PR.
Agravado: Município de Araucária/pr.
Advogado: Carlos André Amorim Lemos - 41514N-PR, Francisco da Cunha e Silva Neto - 32726N-PR, Samia Cristina Yebahi - 51854N-PR.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

0404 0069245-14.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Araucária.

Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Araucária.
Ação Originária: 0005220-39.2007.8.16.0025 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Marcos Aurelio Halama.
Advogado: Adilson Menas Fidelis - 29596N-PR, Antonio Joaquim de Oliveira Neto - 7358N-MS, Flávia Ribeiro de Campos - 52898N-PR, Gabriel Lemos de Eurides Campos - 66941N-PR, Patrícia Lucinda Gonçalves de Lima - 45751N-PR, Paulinne Ayme Hamada - 62959N-PR, Sebastiao Fidelis - 38905N-PR.
Agravado: Município de Araucária/pr.
Advogado: Carlos André Amorim Lemos - 41514N-PR, Francisco da Cunha e Silva Neto - 32726N-PR, Samia Cristina Yebahi - 51854N-PR.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

0405 0069384-63.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0021744-08.2021.8.16.0030 - Execução Fiscal.
Agravante: Município de Foz do Iguaçu/pr.
Advogado: Elizeu Luciano de Almeida Furquim - 15306N-PR, Pâmela Lima dos Santos - 90596N-PR.
Agravado: Evolução Comunicação Ltda.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.

0406 0069390-70.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0027351-36.2020.8.16.0030 - Execução Fiscal.
Agravante: Município de Foz do Iguaçu/pr.
Advogado: Elizeu Luciano de Almeida Furquim - 15306N-PR, Pâmela Lima dos Santos - 90596N-PR.
Agravado: Casa Blanca Empreendimentos Imobiliarios Ltda, Ronaldo Amauri Araujo.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Octavio Campos Fischer.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Ricardo Augusto Reis de Macedo.

0407 0069417-53.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 3ª Vara.
Ação Originária: 0014244-86.2013.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Agravante: Amaildo Martini.
Advogado: Fábio Alves das Chagas - 59347N-PR.
Agravado: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Silmara Vaz Gabriel Osório da Fonseca - 56517N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Marcos Sergio Galliano Daros.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral.

0408 0003183-14.2014.8.16.0148 - Apelação Cível
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Rolândia.
Ação Originária: 0003183-14.2014.8.16.0148 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Rolândia/pr.
Advogado: Bruno Lundgren Rodrigues Aranda - 44631N-PR, Edson Carvalho Sanches Antunes - 79958A-PR, Miryan Siqueira Rosinski Alves - 56635N-PR, Wilson Socio Junior - 60616A-PR.
Apelado: Joelcio Pacola.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.

0409 0004776-44.2015.8.16.0148 - Apelação Cível
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Rolândia.
Ação Originária: 0004776-44.2015.8.16.0148 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Rolândia/pr.
Advogado: Bruno Lundgren Rodrigues Aranda - 44631N-PR, Edson Carvalho Sanches Antunes - 79958A-PR, Miryan Siqueira Rosinski Alves - 56635N-PR, Wilson Socio Junior - 60616A-PR.
Apelado: Nelson dos Santos.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Octavio Campos Fischer.

0410 0069478-11.2022.8.16.0000 - Mandado de Segurança Cível (C. Int)
Impetrante: Dayse Elaine Camargo dos Santos.
Advogado: Diogo Alexandre de Oliveira Camargo - 60929N-PR, Waldemar de Moura Bueno Neto - 93849N-PR.
Impetrado: Estado do Paraná, Secretaria de Estado da Educação do Estado do Paraná, Secretário de Estado da Educação e do Esporte do Estado do Paraná.
Advogado: Letícia Ferreira da Silva - 23155N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

0411 0069503-24.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0004334-27.2022.8.16.0021 - Execução Fiscal.
Agravante: Município de Cascavel/pr.
Advogado: Welton de Farias Fogaça - 42950N-PR.
Agravado: Teodoro Domingos Kosloski.
Advogado: Teodoro Domingos Kosloski - 49792N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.

0412 0069464-27.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina.
Ação Originária: 0035632-49.2008.8.16.0014 - Execução Fiscal.
Agravante: Município de Londrina/pr.
Advogado: Luciano Sodre Galves - 28973N-PR.
Agravado: Thomaz Koji Nonomura.
Advogado: Luciano Andrade Jorge - 97318N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.

0413 0069441-81.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0018559-64.2022.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Culik's Meat Comércio de Carnes Ltda.
Advogado: Arthur Dias Colombari - 84858N-PR.
Agravado: Banco Volkswagen S.a..
Advogado: Fernando Moreira Drummond Teixeira - 108112N-MG.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.

0414 0017999-40.2021.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba.
Ação Originária: 0017999-40.2021.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Philips Medical Systems Ltda, Philips Medical Systems Ltda.
Advogado: Julio Cesar Goulart Lanes - 43861N-PR.
Apelado: Estado do Paraná.
Advogado: Murilo Arjona de Santi - 82763N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

0415 0016978-29.2021.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba.
Ação Originária: 0016978-29.2021.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Riquena Neto Ar Condicionado Ltda, Riquena Neto Ar Condicionado Ltda.
Advogado: Julio Cesar Goulart Lanes - 43861N-PR.
Apelado: Estado do Paraná.
Advogado: Liana Sarmento de Mello Quaresma - 24371N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Marcos Sergio Galliano Daros.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral.

0416 0001726-77.2022.8.16.0014 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0001726-77.2022.8.16.0014 - Mandado de Segurança Cível.
Apelante: Delegado da Receita Estadual do Paraná - 8ª Drr - Londrina, Estado do Paraná.
Advogado: Marlon de Lima Canteri - 34866N-PR.
Apelado: Auto Posto Turini Ltda Epp.
Advogado: Edson Antonio Lenzi Filho - 38722N-PR, José Marcelo Lobato Silva Matida - 56375N-PR, Luiz Alberto Giombelli Simoni - 28248N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.

0417 0017895-48.2021.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba.
Ação Originária: 0017895-48.2021.8.16.0185 - Embargos à Execução Fiscal.
Apelante: Suzuki Industria e Comercio de Maquinas Ltda.
Advogado: Jose Augusto Lara dos Santos - 31460N-PR.
Apelado: Estado do Paraná.
Advogado: Ana Elisa Perez Souza - 38892N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Octavio Campos Fischer.

0418 0069057-21.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Sarandi.
Vara: Vara Cível de Sarandi.
Ação Originária: 0005992-57.2022.8.16.0160 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Roseli da Silva de Souza.
Advogado: Priscila Toazza Corrêa - 116374N-RS.
Agravado: Banco Pan S.a..
Advogado: Roberta Beatriz do Nascimento - 77975A-PR.
Redistribuição Por Prevenção em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.

0419 0002161-02.2010.8.16.0134 - Apelação Cível
Comarca: Pinhão.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Pinhão.
Ação Originária: 0002161-02.2010.8.16.0134 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Município de Ponta Grossa/pr, Priscila Maria Martins.
Advogado: João Pinto Ribeiro Neto - 21599N-PR, Luiz Fernando Matias - 19465N-PR, Matilde da Luz Martins Abreu - 19484N-PR.
Apelado: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar, Priscila Maria Martins.
Advogado: Fernando Blaszkowski - 32738N-PR, Izabeli Dombroski - 66960N-PR, João Pinto Ribeiro Neto - 21599N-PR, Matilde da Luz Martins Abreu - 19484N-PR.
Redistribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.

0420 0069617-60.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Arapongas.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Arapongas.
Ação Originária: 0013420-28.2014.8.16.0045 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Município de Arapongas/pr.
Advogado: João Paulo da Silva - 59291N-PR.
Agravado: R. A. Concrenorte Usina de Concreto Ltda.
Advogado: João Carlos Messi - 52661N-PR.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Octavio Campos Fischer.

0421 0001234-63.2016.8.16.0057/1 - Apelação Cível
Comarca: Campina da Lagoa.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Campina da Lagoa.
Ação Originária: 0001234-63.2016.8.16.0057 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Vitoria Marcelino de Jesus da Silva.
Advogado: Luís Henrique Fernandes Hidalgo - 20523N-PR, Marcelo Constantino Malaguido - 30960N-PR, Rodrigo Fernandes - 70821N-PR, Roger Striker Trigueiros - 23055N-PR.
Apelado: Município de Campina da Lagoa/pr.
Advogado: Mislene de Assis Michalski - 33891N-PR.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Marcos Sergio Galliano Daros.

Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral.

0422 0069425-30.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba.
Ação Originária: 0022278-69.2021.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Agravante: Volplan Transportes Ltda Me.
Advogado: Andrey Osinaga Terres - 54533N-PR, Fernando Hideki Kumode - 54347N-PR.
Agravado: Estado do Paraná.
Advogado: Luciano de Quadros Barradas - 36968N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Marcos Sergio Galliano Daros.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral.

0423 0023802-33.2015.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 7ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0023802-33.2015.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Senai - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Nacional.
Advogado: Rodrigo Pozzobon - 25997N-PR.
Apelado: Gonçalves & Tortola S/a.
Advogado: Adriana Eliza Federiche Mincache - 34429N-PR, Alan Rogerio Mincache - 31976N-PR.
Interessado: Alive Consultoria Empresarial Ltda Me.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.

0424 0002251-60.2014.8.16.0169 - Apelação Cível
Comarca: Tibagi.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Tibagi.
Ação Originária: 0002251-60.2014.8.16.0169 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Tibagi/pr.
Advogado: Leonardo José Mendes - 62513N-PR.
Apelado: Elzita Santos Munhoz da Rocha.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

0425 0001963-43.2019.8.16.0103 - Apelação Cível
Comarca: Lapa.
Vara: Vara da Fazenda Pública da Lapa.
Ação Originária: 0001963-43.2019.8.16.0103 - Embargos à Execução Fiscal.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Rafael Augusto Silva Domingues - 34817N-PR.
Apelado: Seara Alimentos Ltda.
Advogado: Fabio Augusto Chilo - 221616N-SP.
Interessado: Certifique Perícias Judiciais Eireli.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.

0426 0016151-02.2015.8.16.0129 - Apelação Cível
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0016151-02.2015.8.16.0129 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Paranaguá/pr.
Advogado: Brunna Helouise Marin - 75763N-PR, Kelly Christina Frota Kravitz Pecini - 41645N-PR.
Apelado: Imobiliária Paranaguá Ltda.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.

0427 0007861-10.2004.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 3ª Vara.
Ação Originária: 0007861-10.2004.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Luciano Marlon Ribas Machado - 32674N-PR.
Apelado: Alberto Folloni Neto.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Marcos Sergio Galliano Daros.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Ricardo Augusto Reis de Macedo.

0428 0007313-43.2008.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba.
Ação Originária: 0007313-43.2008.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Governo do Parana - Secretaria de Estado da Fazenda.
Advogado: Tereza Cristina Bittencourt Marinoni - 15554N-PR.
Apelado: Massa Falida de Proinstel Indústria e Comercio Equipamentos Elétricos Ltda.
Advogado: Mauricio de Paula Soares Guimaraes - 14392N-PR.
Interessado: Mauricio de Paula Soares Guimarães.
Advogado: Mauricio de Paula Soares Guimaraes - 14392N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.

0429 0069318-83.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Araucária.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Araucária.
Ação Originária: 0005178-87.2007.8.16.0025 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Ananias Rodrigues de Matos.
Advogado: Adilson Menas Fidelis - 29596N-PR, Flávia Ribeiro de Campos - 52898N-PR, Gabriel Lemos de Eurides Campos - 66941N-PR, Patrícia Lucinda Gonçalves de Lima - 45751N-PR, Paulinne Ayme Hamada - 62959N-PR, Sebastiao Fidelis - 38905N-PR.
Agravado: Município de Araucária/pr.
Advogado: Carlos André Amorim Lemos - 41514N-PR, Francisco da Cunha e Silva Neto - 32726N-PR, Samia Cristina Yebahi - 51854N-PR.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

0430 0015269-47.2007.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 3ª Vara.
Ação Originária: 0015269-47.2007.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Luciano Marlon Ribas Machado - 32674N-PR.
Apelado: Amd Industria e Comercio de Gesso Ltda, Joaquim da Veiga.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.

0431 0001316-58.2012.8.16.0179 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba.
Ação Originária: 0001316-58.2012.8.16.0179 - Execução Fiscal.
Apelante: C.E.O..
Advogado: Adriano de Almeida Vieira - 91627N-PR, Pollyanna Sossella - 98710N-PR.
Apelado: E.d.P..
Advogado: Mercia Miranda Vasconcellos Cunha - 18860N-PR.
Interessado: O.&.B.L.-.M..
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador José Sebastião Fagundes Cunha.

0432 0069655-72.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Pinhais.
Ação Originária: 0005254-24.2006.8.16.0033 - Execução Fiscal.
Agravante: Leoni Maria da Luz.
Advogado: Israel de Lima Santos - 80264N-PR.
Agravado: Município de Pinhais/pr.
Advogado: Andrea Izabel Krasinski - 21441N-PR, Claudia Luiza da Silva Matos - 44220N-PR, Domingos Caporrino Neto - 13146N-PR, Edson Galdino Vilela de Souza - 38270N-PR, Marcelo Nassif Maluf - 17579N-PR, Simone Buskei Marino - 24817N-PR.
Interessado: Js Administradora de Imóveis Ltda, Szniter Administração e Participações Ltda.
Advogado: Adriano Barbosa - 33023N-PR.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Marcos Sergio Galliano Daros.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral.

0433 0015020-39.2021.8.16.0013 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 3ª Vara.
Ação Originária: 0015020-39.2021.8.16.0013 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Luciano Marlon Ribas Machado - 32674N-PR.
Apelado: Jose Ademir de Oliveira, Marcio Jose Cechinatto, Onildo Chaves de Cordova II.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Octavio Campos Fischer.

0434 0069720-67.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 1ª Vara.
Ação Originária: 0001325-11.2022.8.16.0004 - Mandado de Segurança Cível.
Agravante: Raia Drogasil S/a.
Advogado: Julio Cesar Goulart Lanes - 43861N-PR.
Agravado: Diretor da Coordenação da Receita do Estado Cre da Secretaria de Estado da Fazenda do Paraná, Estado do Paraná.
Advogado: Diogo da Ros Gasparin - 36763N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.

0435 0069808-08.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 2ª Vara.
Ação Originária: 0006441-08.2016.8.16.0004 - Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública.
Agravante: Estado do Paraná.
Advogado: Ricardo Ferreira da Silva - 82759N-PR.
Agravado: Marcio Luiz Mateus.
Advogado: José Roberto Martins - 43901N-PR.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.

0436 0002600-05.2020.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 3ª Vara.
Ação Originária: 0002600-05.2020.8.16.0185 - Embargos à Execução Fiscal.
Apelante: Guacemmi Participacoes Societarias Ltda.
Advogado: Paulo Francisco Maia de Resende Lara - 250257N-SP.
Apelado: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Virginia Pulcides de Sousa Pieritz - 61826N-PR.
Interessado: Ana Cristina Araujo de Abreu Michelena, Joecy Wermelinger Araujo de Abreu, Maria Inez Araujo de Abreu, Paulo Emmanuel de Abreu Junior, Pedro Gustavo Araujo de Abreu.
Advogado: Paulo Francisco Maia de Resende Lara - 250257N-SP.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.

0437 0010541-46.2021.8.16.0031 - Apelação Cível
Comarca: Guarapuava.
Vara: 3ª Vara da Fazenda Pública de Guarapuava.
Ação Originária: 0010541-46.2021.8.16.0031 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Guarapuava/pr.
Advogado: Gustavo Antonio Ferreira - 58495N-PR.
Apelado: Paulo Bernardino dos Santos.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Marcos Sergio Galliano Daros.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral.

0438 0001544-80.2019.8.16.0181 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Marmeleiro.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Marmeleiro.
Ação Originária: 0001544-80.2019.8.16.0181 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Município de Marmeleiro - Pr.
Advogado: Fernanda Trindade - 51518N-PR.
Apelado: Edenilson Carvalho de Paula, Enzo Gabriel Claro de Paula, Francieli da Silva Claro.
Advogado: Alisson Adir Zanini - 51511N-PR.

Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Jorge de Oliveira Vargas.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Ricardo Augusto Reis de Macedo.

0439 0008213-61.2021.8.16.0026 - Apelação Cível
Comarca: Campo Largo.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Campo Largo.
Ação Originária: 0008213-61.2021.8.16.0026 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Município de Campo Largo/pr.
Apelante Adesivo: Lauro Hilczyszen.
Advogado: Denise Sampaio Ferraz Coelho - 24544N-PR, Marcio Tadeu Brunetta - 20986N-PR.
Apelado: Lauro Hilczyszen.
Apelado Adesivo: Município de Campo Largo/pr.
Advogado: Denise Sampaio Ferraz Coelho - 24544N-PR, Marcio Tadeu Brunetta - 20986N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Marcos Sergio Galliano Daros.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral.

4ª Câmara Cível

0440 0067720-94.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 18ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0001940-93.2011.8.16.0001 - Cumprimento Provisório de Sentença.
Agravante: Drako Autobox Comércio de Veículos Ltda.
Advogado: Antonio Guilherme de Almeida Portugal - 31107N-PR, José Valdemar Jaschke - 22939N-PR, Luciane Grohs - 55898N-PR.
Agravado: Helfi Kruger.
Advogado: Carlos Alberto Riskalla Filho - 44404N-PR, Jose Carlos Portella Junior - 34790N-PR, Ricardo de Lucca Mecking - 26755N-PR.
Interessado: China Motors Veiculos Ltda, Clever Assad Nabhan, Cn Auto S/a,, Flavia Mansur Murad Schaal, Sônia Assaad Nabhan.
Advogado: Adriana Rodrigues Figueredo Mascarenhas - 263311N-SP, Guevara Biella Miguel - 238652N-SP.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.

0441 0068042-17.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara Cível de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0008148-93.2022.8.16.0038 - Ação Civil Pública.
Agravante: Renata Ferreira dos Santos Prestadora de Serviços.
Advogado: Ariane Fernandes de Oliveira - 30593N-PR.
Agravado: Ministério Público da Comarca de Fazenda Rio Grande/pr.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.

0442 0067982-44.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Guarapuava.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Guarapuava.
Ação Originária: 0000047-17.1987.8.16.0031 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Rafael Juliano Lucio Machado.
Advogado: Anderson Lovato - 25664N-PR, Luma Emanuelle Pereira Grandal Coelho Savino - 82414N-PR.
Agravado: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná - Der.
Advogado: Bruno Luiz Sapia Maximo - 60539N-PR.
Interessado: Alexandre Neiverth, Aline Siqueira Neiverth, Arno Valdemar Neiverth, Autoponta Automoveis Pontagrossense Ltda, Balbinotti e Bozelli Ltda, Carlos Albino Neiverth, Carmen Amelia Melhem de Araujo, Clara Neiverth Silvério, Claudio Neiverth, David Neiverth, Edith Hartmann Silverio, Elmilde Stadler Neiverth, Ema Emilia Neiverth, Escritório Davi Deutscher Advogados Associados, Espólio de Johann Reinhofer, Eva Klein Reinhofer, Frida Rosa Neiverth, Guiomar Mendes de Araújo, Hds Sistemas de Energia Ltda, Heraclides Mendes de Araujo, Johann Reinhofer, Jose Neiverth, Julia Neiverth, Leidi Scheidt Neiverth, Manoel Saul Silverio, Maria Lourdes Neiverth, Massa Falida de Ronconi Industria e Comercio de Moveis e Colchoes Ltda, Noemia Carvalho Neiverth, Odilio Balbinotti Filho, Personalite Securitizadora S.a, Rui Carlos Mendes de Araujo, Santa Cura Indústria e Comércio de Bebidas Ltda, S Cavagnolli e Cia Ltda, Tania Maria Bozelli, Walter Neiverth.
Advogado: Anders Frank Schattenberg - 18770N-PR, André Luiz Sberze - 52254N-PR, Antonio Augusto Grellert - 38282N-PR, Carlos Cesar Koch - 42856N-PR, Davi Deutscher - 3753N-PR, Davi Deutscher Filho - 19431N-PR, Diego Rodrigo Pacheco - 85589N-PR, Duilio Piato Junior - 3719N-MT, Emerson Corazza da Cruz - 41655N-PR, Hugo Eluir Camargo - 62172N-PR, Joel Ferreira Lima - 24350N-PR, Julio Assis Gehlen - 13062N-PR, Luis Guilherme Pegoraro - 24215N-PR, Mauri Jose Roika - 4987N-PR, Mauro Sergio Jarenko - 70105N-BA, Rodrigo Portes Bornemanne e Corrêa - 31182N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.

0443 0068270-89.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 5ª Vara.
Ação Originária: 0002823-05.2022.8.16.0179 - Mandado de Segurança Cível.
Agravante: Aline Cristina da Costa Oliveira.
Advogado: Jucileia Lima - 62731N-PR.
Agravado: Estado do Paraná, Ten. Cel. Qopm Emidio Angelotti.
Advogado: Letícia Ferreira da Silva - 23155N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.

0444 0068231-92.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Joaquim Távora.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Joaquim Távora.
Ação Originária: 0000880-87.2022.8.16.0102 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: André Luiz Scussiato Farias - 70216N-PR, Francyane Hansen Ferreira - 64508N-PR, João Paulo de Paula Kirsch - 47799N-PR, Maurici Antonio Ruy - 15858N-PR, Mayra de Souza Scremin - 32937N-PR.
Agravado: Ivo Rubens Lechineski.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.

0445 0016227-49.2017.8.16.0034 - Apelação Cível
Comarca: Piraquara.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Piraquara.
Ação Originária: 0016227-49.2017.8.16.0034 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Pedro Vieira Sarmento Junior.
Advogado: Cleverson Greboggi Cordeiro - 55179N-PR.
Apelado: Município de Piraquara/pr.
Advogado: Moacir Jose Barancelli - 14740N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.

0446 0068201-57.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0013951-62.2014.8.16.0030 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Condomínio Terra Nova Foz do Iguaçu I.
Advogado: Sandra Maris de Pasquali Leonardi - 25111N-PR.
Agravado: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Guilherme Dl Luca - 36140N-PR, Ivo Kraeski - 46688N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.

0447 0006633-11.2020.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 12ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0006633-11.2020.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Bar e Restaurante Dançante Downtown Ltda, Rodrigo Barros Leal.
Advogado: Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - 63587N-PR.
Apelado: Escritorio Central de Arrecadacao e Distribuicao Ecad.
Advogado: Luciana de Cassia Savaris Morcelli - 37552N-PR, Ludovico Albino Savaris - 5398N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.

0448 0068150-46.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Campo Largo.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Campo Largo.
Ação Originária: 0001918-42.2020.8.16.0026 - Ação Civil de Improbidade Administrativa.
Agravante: Hospital e Maternidade Parolin Ltda.
Advogado: Carla Cristine Karpstein - 23074N-PR, Valquíria de Lourdes Santos Cuman - 74384N-PR.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná - Campo Largo.
Interessado: Claudete Manfrin Nonato, Estado do Paraná, Flavia Lilian Gomes, Lourival Aparecido Pavao, Luiz Geraldo Hablich, Marcos Adriano dos Reis, Município de Campo Largo/pr, Município de Siqueira Campos/pr, Osmario Batista, Ricardo Moro.
Advogado: Alexandre Salomao - 35252N-PR, Celso Vedolin Teixeira - 9373N-PR, Eriton Augusto Popiu - 41804N-PR, Guilherme Brenner Lucchesi - 50580N-PR, Ivan Navarro Zonta - 58184N-PR, José Renato Castanheira Junior - 22155N-PR, Julia Amanda Fernandes - 86795N-PR, Marcio Tadeu Brunetta - 20986N-PR, Paulino Cesar Gaspar - 30432N-PR, Pedro Parolin Teixeira - 80552N-PR, Rafael Leite Mastronardi - 79209N-PR, Roberto Fischer Estivalet - 61978N-PR, Tiago Reinaldo Bagatim Nassar - 41260N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.

0449 0067246-26.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Manoel Ribas.
Vara: Vara Cível de Manoel Ribas.
Ação Originária: 0000483-98.2022.8.16.0111 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: Fabio Rogerio Raica Pereira.
Advogado: Adriana Araújo Furtado - 59400A-DF.
Agravado: Banco Bradesco Financiamentos S.a..
Advogado: Alex Schopp dos Santos - 46350N-RS.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.

0450 0068133-10.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Guaíra.
Vara: Vara Cível de Guaíra.
Ação Originária: 0001932-69.2022.8.16.0086 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Irene Liebsch.
Advogado: Mônica Fernanda Ilhéus Takashima - 64616N-PR.
Agravado: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.

0451 0066999-45.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0009390-38.2021.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Thais Lima Souza Vintem.
Advogado: Aline dos Santos Silva - 108678N-PR.
Agravado: Banco Pan S.a..
Advogado: Joao Vitor Chaves Marques - 30348N-CE.
Interessado: Bonini Multimarcas.
Advogado: Andrelei de Lima - 76291N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.

0452 0067285-23.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 13ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0022909-46.2022.8.16.0001 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: Banco Itaucard S.a..
Advogado: Cristiane Belinati Garcia Lopes - 19937N-PR.
Agravado: Reinaldo Gomes de Melo.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Márcio José Tokars.

0453 0067361-47.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Porecatu.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Porecatu.
Ação Originária: 0002272-54.2022.8.16.0137 - Embargos de Terceiro Cível.
Agravante: Clodoaldo Batista da Silva, Renata Andreia Cenciareli.

Advogado: Amanda Batista Galhardo Salatini - 64062N-PR, Eloisa Aparecida Julião da Silva Moraes - 60757N-PR, Mateus Felipe José Alvares Moraes - 66011N-PR, Élder da Silva Reis - 68324N-PR.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.

0454 0067516-50.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Telêmaco Borba.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Telêmaco Borba.
Ação Originária: 0005402-65.2022.8.16.0165 - Mandado de Segurança Cível.
Agravante: Multimedia Administração e Participações Ltda.
Advogado: Angelo Eduardo Ronchi - 40666N-PR, Jefferson Wegermann de Matos - 74271N-PR, Joao Paulo Capella Nascimento - 20340N-PR, João Vitor Ribatski - 62370N-PR, Ricardo Amaral - 66451N-PR.
Agravado: Danielle Vieira Kuna, Inco Editora Diário Indústria e Comércio Ltda., Município de Telêmaco Borba/pr.
Advogado: Daniela Simoes de Mello - 29291N-PR, Fernanda Lorena Pinheiro Alves - 57990N-PR, Luis Fabiano de Matos - 38661N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.

0455 0067371-91.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 3ª Vara.
Ação Originária: 0022086-14.2022.8.16.0182 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Cla Assistencia Ltda.
Advogado: Michael Machai - 81053N-PR.
Agravado: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Vanessa Volpi Bellegard Palacios - 23484N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.

0456 0067838-70.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 2ª Vara.
Ação Originária: 0004509-92.2014.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Agravante: Joacir Aparecido da Silva.
Advogado: João Lucas Pawluzyk Rios - 99493N-PR.
Agravado: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Ana Beatriz Balan Villela - 31401N-PR.
Redistribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.

0457 0013696-19.2021.8.16.0173 - Apelação Cível
Comarca: Umuarama.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Umuarama.
Ação Originária: 0013696-19.2021.8.16.0173 - Mandado de Segurança Cível.
Apelante: Celso Luiz Pozzobom.
Advogado: Cassio Prudente Vieira Leite - 58425N-PR, Gustavo Bonini Guedes - 41756N-PR.
Apelado: Ana Carla Novais dos Santos, Ednei Custodio da Silva, João Paulo Rodrigues Maciel de Oliveira.
Interessado: Câmara Municipal de Umuarama.
Advogado: Diemerson Romero Castilho - 24828N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.

0458 0004828-74.2021.8.16.0004 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 4ª Vara.
Ação Originária: 0004828-74.2021.8.16.0004 - Mandado de Segurança Cível.
Apelante: Emerson J Cardoso e Cia Ltda.
Advogado: Flávia Smolka Santana - 100287N-PR.
Apelado: Citeluz Serviços de Iluminação Urbana S/a, Copel Distribuição S.a., Ricardo Gomes de Quadros.
Advogado: Mara Angelita Nestor Ferreira - 19605N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.

0459 0068491-72.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cornélio Procópio.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Cornélio Procópio.
Ação Originária: 0004429-89.2022.8.16.0075 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Estado do Paraná.
Advogado: Leticia Maria Detoni - 56168N-PR.
Agravado: Priscila Bueno Santos Gonçalves.
Interessado: Município de Cornélio Procópio/pr.
Advogado: Rosamaria Borges Vieira Feracin - 27780N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.

0460 0068438-91.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara Cível de Matinhos.
Ação Originária: 0007702-50.2022.8.16.0116 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: Banco Itaucard S.a..
Advogado: José Carlos Skrzyszowski Junior - 45445N-PR.
Agravado: Douglas Jose Castilho.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.

0461 0068508-11.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Paraíso do Norte.
Vara: Vara Cível de Paraíso do Norte.
Ação Originária: 0000327-96.2021.8.16.0127 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: 4752N-SP, Ellen Cristina Gonçalves Pires - 69005A-PR, Hudson Jose Ribeiro - 150060N-SP.
Agravado: Joao Paulo Silverio.
Advogado: Roberto Noboru Iamaguro - 34322N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.

0462 0068456-15.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0020592-27.2022.8.16.0017 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: B.I.S..
Advogado: José Carlos Skrzyszowski Junior - 45445N-PR.
Agravado: S.S.d.S..
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.

0463 0068590-42.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Arapongas.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Arapongas.
Ação Originária: 0011423-97.2020.8.16.0045 - Desapropriação.
Agravante: Rodovias Integradas do Paraná S/a.
Advogado: Vanessa Morzelle Pinheiro - 36446N-PR.
Agravado: Incorporadora Casa Grande Ltda..
Advogado: João Eugênio Fernandes de Oliveira - 38740N-PR.
Interessado: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná - Der, Estado do Paraná.
Advogado: Gazzi Youssef Charrouf - 27646N-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.

0464 0068587-87.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 13ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0013629-51.2022.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: M.P., R.F.P.&.C.L.-.M..
Advogado: Maria Emmilia Nunes Mamede - 208743N-MG.
Agravado: B.&.B.A.L.M., B.&.C.L., H.G.L.e.E.L.L., R.S.d.S..
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.

0465 0068065-60.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0022840-14.2022.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Fernanda Maliski.
Advogado: Cristiano Pizzatto - 5082N-MT, Daiana Andréia Müller - 91390N-PR.
Agravado: Premium Multimarcas.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.

0466 0002443-63.2021.8.16.0034 - Remessa Necessária Cível
Comarca: Piraquara.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Piraquara.
Ação Originária: 0002443-63.2021.8.16.0034 - Mandado de Segurança Cível.
Autor: Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública do Foro Regional de Piraquara da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Interessado: Keila Corrêa Bittencourt, Prefeitura do Município de Piraquara.
Advogado: Jefferson Furlanetto Moises - 53460N-PR, Tiago Mateus Ferreira - 112753N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.

0467 0068298-57.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0029297-02.2022.8.16.0021 - Desapropriação.
Agravante: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Adriano Marcos Marcon - 35924N-PR.
Agravado: Industria e Comercio de Dobraderias Corso Ltda.
Advogado: Elisangela Thayslaine Muniz dos Santos Cassiamani - 90939N-PR, Victor Daniel Moretti - 20760N-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.

0468 0068586-05.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Medianeira.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Medianeira.
Ação Originária: 0003242-85.2022.8.16.0159 - Ação Civil Pública.
Agravante: Estado do Paraná.
Advogado: Bruno Rabelo dos Santos - 61695N-PR.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Interessado: Dalva Muller, Município de Itaipulândia/pr.
Advogado: Carla Eliane Mohr - 68248N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.

0469 0006786-03.2022.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 1ª Vara.
Ação Originária: 0006786-03.2022.8.16.0185 - Embargos à Execução Fiscal.
Apelante: João Claudio Derosso.
Advogado: Marcelo Jose Ciscato - 24654N-PR, Marcos Paulo de Castro Pereira - 49078N-PR.
Apelado: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Eliane Cristina Rossi Chevalier - 14018N-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.

0470 0068155-68.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 1ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0023894-83.2017.8.16.0035 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Agravante: Abromack Equipamentos Ltda. - Me, Sidnei Ramos Silva.
Advogado: Rosimeiri Menezes - 91488N-PR, Waleska Nery - 67133N-PR.
Agravado: Allcar Comercial Ltda..
Advogado: Maria Teresa Valim Coelho - 81543N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.

Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.

0471 0067356-25.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Jacarezinho.
Vara: Vara Cível de Jacarezinho.
Ação Originária: 0005561-83.2020.8.16.0098 - Ação Civil Pública.
Agravante: R de Paula Colegio Maranata.
Advogado: Joel Soares Ferreira - 69583N-PR.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.

0472 0005531-39.2020.8.16.0004 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 1ª Vara.
Ação Originária: 0005531-39.2020.8.16.0004 - Mandado de Segurança Cível.
Apelante: Departamento de Transito do Estado do Paraná - Detran/pr.
Advogado: Guilherme Ramos Machado - 99333N-PR, Thaís Oliveira Santa Clara - 4N-PR.
Apelado: Everton Antono dos Santos.
Advogado: Solange Gilliet - 90217N-PR.
Interessado: Direitor Geral do Detran/pr.
Advogado: Guilherme Ramos Machado - 99333N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.

0473 0068608-63.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Rio Branco do Sul.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Rio Branco do Sul.
Ação Originária: 0001182-30.2012.8.16.0147 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Celso Rangel de Abreu, Cleide Regina Machinski de Abreu.
Advogado: Jorge Rivadavia Vargas Neto - 55141N-PR.
Agravado: Município de Rio Branco do Sul/pr.
Advogado: André Vitor da Rosa - 70671N-PR, Lucia Pereira de Lara - 50746N-PR.
Interessado: Rvc - Comércio de Materiais Para Concursos Ltda.,.
Advogado: Daniel Andrade do Vale - 36229N-PR, Jorge Rivadavia Vargas Neto - 55141N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Márcio José Tokars.

0474 0068541-98.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Toledo.
Vara: 3ª Vara da Fazenda Pública de Toledo.
Ação Originária: 0006337-27.2021.8.16.0170 - Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública.
Agravante: Zen e Palagano Advogados Associados.
Advogado: Elcir Glicerio Guimarães Zen - 67862N-PR, Maicon Fernando Palagano - 84333N-PR.
Agravado: Estado do Paraná.
Advogado: Isabela Cristine Martins Ramos - 21458N-PR.
Interessado: Jorge Claunir Ribas, Paranáprevidência.
Advogado: Elcir Glicerio Guimarães Zen - 67862N-PR, Maicon Fernando Palagano - 84333N-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.

0475 0068415-48.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Guaíra.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Guaíra.
Ação Originária: 0002821-23.2022.8.16.0086 - Mandado de Segurança Cível.
Agravante: Simone Aparecida Leida Salles Corbari.
Advogado: Alessandro Rodrigues da Silva - 76673N-PR.
Agravado: Sra Luana Gabrieli Kleemann dos Santos, Presidente da Comissão Especial de Concursos Públicos do Instituto Unifil, Sr Heraldo Trento, Prefeito do Município de Guaíra.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.

0476 0068584-35.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Arapongas.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Arapongas.
Ação Originária: 0000175-03.2021.8.16.0045 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Willian Bruno da Silva Fernandes.
Advogado: Ilsa Felix - 68268N-PR, Luis Carlos Beitum - 82842N-PR.
Agravado: Consorcio Intermunicipal de Saude do Vale do Ivai e Regiao, Estado do Paraná, Município de Arapongas/pr.
Advogado: Hugo Vinícius Alves Pereira - 59633N-PR, Karen Marra Barbosa - 62507N-PR, Rafael Felipe Cita - 54385N-PR, Sergio Renato Dalla Costa - 24335N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.

0477 0000218-04.2022.8.16.0077 - Apelação Cível
Comarca: Cruzeiro do Oeste.
Vara: Vara Cível de Cruzeiro do Oeste.
Ação Originária: 0000218-04.2022.8.16.0077 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Maria Joceneia Cordeiro.
Advogado: Lucas Matheus Soares Stülp - 101732N-PR.
Apelado: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Hudson Jose Ribeiro - 150060N-SP.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.

0478 0068577-43.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 13ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0013629-51.2022.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: M.P., R.F.P.&.C.L.-.M..
Advogado: Maria Emmilia Nunes Mamede - 208743N-MG.
Agravado: B.&.B.A.L.M., B.&.C.L., H.G.L.e.E.L.L., R.S.d.S..
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.

0479 0002380-31.2021.8.16.0004 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 3ª Vara.
Ação Originária: 0002380-31.2021.8.16.0004 - Mandado de Segurança Cível.
Apelante: Departamento de Transito do Estado do Paraná - Detran/pr.
Advogado: Guilherme Ramos Machado - 99333N-PR, Thaís Oliveira Santa Clara - 4N-PR.
Apelado: Louise Renata Machado.
Advogado: Fabio Henrique da Silva - 52571N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.

0480 0001599-13.2020.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Bela Vista do Paraíso.
Vara: Vara Cível de Bela Vista do Paraíso.
Ação Originária: 0001599-13.2020.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Votorantim S.a..
Advogado: Luiz Rodrigues Wambier - 7295N-PR, Mauri Marcelo Bevervanço Junior - 42277N-PR.
Apelado: Milton Cardoso Verteiro.
Advogado: Adriano Prota Sannino - 56694N-PR, Priscila Bovolin Pelanda - 50343N-PR, Rogerio Resina Molez - 26994N-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.

0481 0068656-22.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0017720-44.2005.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Kakunen Kyosen.
Advogado: Ronaldo Gomes Neves - 4853N-PR.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Interessado: Eduardo Alonso de Oliveira, Luiz Carlos Ribeiro, Mary Mieko Sogabe, Miguel Estevao Petriv, Paviline Apoio Industrial e Comercial Ltda, Piramide Sinalizacao Ltda.
Advogado: Andressa Canello Isidoro - 57931N-PR, Glauco Cavalcanti de Oliveira Junior - 7131N-PR, Gustavo Lessa Neto - 19651N-PR, Henrique Afonso Pipolo - 25756N-PR, Raul Infante Lessa - 10576N-PR, Reinaldo Ignacio Alves - 8499N-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.

0482 0001585-10.2009.8.16.0048 - Apelação Cível
Comarca: Assis Chateaubriand.
Vara: Vara Cível de Assis Chateaubriand.
Ação Originária: 0001585-10.2009.8.16.0048 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Vitor Acir Puppi Stanislawczuk - 36604N-PR.
Apelado: Aparecido Ferreira de Melo.
Advogado: Alberoni Fernandes Baliero - 42270N-PR.
Redistribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.

0483 0067162-25.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0061552-34.2022.8.16.0014 - Mandado de Segurança Cível.
Agravante: Diane Fernanda Barbosa Rodrigues.
Advogado: Diane Fernanda Barbosa Rodrigues - 57474N-PR, Luiz Fernando Ferreira Delazari - 56621N-PR.
Agravado: Município de Londrina/pr, Prefeito do Município de Londrina.
Advogado: Joao Luiz Martins Esteves - 15082N-PR.
Redistribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.

0484 0068645-90.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: União da Vitória.
Vara: 1ª Vara Cível de União da Vitória.
Ação Originária: 0006413-25.2010.8.16.0174 - Ação Civil de Improbidade Administrativa.
Agravante: Lauro Agustini.
Advogado: Maurício Flávio Magnani - 18384N-PR.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Interessado: Amilton Vitória Mattos, Ana Carolina Roveda, Antonio Boese Padilha, Avelino Roveda, Bernardo Roveda Netto, Carlos Bernardo Roveda, Ermindo Francisco Roveda Neto, Estado do Paraná, Jorge Elias Bittar Filho, Leda Roveda Mariani, Marcelo Roveda, Marcio Luiz Roveda, Maria Izabel Roveda Benazzi, Mariene Roveda Hellwinkel, Milene Roveda Andreoli, Município de Bituruna/pr, Remi Ranssolin, Sharline de Oliveira Roveda, Sueli Angela Roveda Franchin.
Advogado: Alex Stratmann Cordeiro - 26070N-SC, Aline Pinheiro de Carvalho - 61951N-PR, Claudinei Savicki - 53694N-PR, Fernando Estevão Deneka - 31753N-PR, Leomar Schlosser - 94678N-PR, Leonardo Fleischfresser - 85091N-PR, Marcos Danilo Berejuck - 23255N-PR, Maurício Flávio Magnani - 18384N-PR, Thiago Henrique Batista Schneider - 82486N-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.

0485 0068744-60.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: Vara da Fazenda Pública de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0003400-11.2022.8.16.0202 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Débora Evelyn da Rosa Fermino Pereira.
Advogado: Andrea Cristina Chaves de Oliveira - 17775N-PR.
Agravado: Municipio de Sao Jose dos Pinhais.
Advogado: Gustavo Aecio Barbosa Lopes - 52363N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.

0486 0002886-94.2022.8.16.0190 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0002886-94.2022.8.16.0190 - Mandado de Segurança Cível.
Apelante: Unimil Indústria e Comércio de Peças de Máquinas Agricolas Ltda.,.
Advogado: Marcio Kerches de Menezes - 149899N-SP, Viviane Cunha Vieira Mengue - 428845N-SP.
Apelado: Delegado da Delegacia Regional da Fazenda do Estado do Paraná - Drt 09.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.

0487 0003344-81.2021.8.16.0179 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 5ª Vara.
Ação Originária: 0003344-81.2021.8.16.0179 - Embargos de Terceiro Cível.

Apelante: Laudicelia Ferreira dos Santos.
Advogado: Gustavo Borsani Salomão Cury - 96676N-PR.
Apelado: Copel Geração e Transmissão S.a..
Advogado: Claudia Cecilia Camacho Rojas - 25238N-PR, Guilherme Maximiano - 69269N-PR, Helio Eduardo Richter - 23960N-PR, Renata Caroline Talevi da Costa - 39849N-PR, Walter Guandalini Junior - 37943N-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.

0488 0003585-71.2022.8.16.0130 - Apelação Cível
Comarca: Paranavaí.
Vara: 2ª Vara Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0003585-71.2022.8.16.0130 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Apelante: Nelson Bernardo Govea Junior.
Advogado: Arthur Dias Colombari - 84858N-PR.
Apelado: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Daniela Ferreira Tiburtino - 69300N-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.

0489 0014974-26.2021.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 4ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0014974-26.2021.8.16.0021 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Agrofar Automoção Ltda Me, Cooperativa de Credito, Poupanca e Investimento Progresso - Sicredi Progresso Pr/sp.
Advogado: Jeferson Paulo Fink - 43053N-PR, Matheus Dezen de Cecco - 77292N-PR, Ralph Pereira Macorim - 46123N-PR.
Apelado: Agrofar Automoção Ltda Me, Cooperativa de Credito, Poupanca e Investimento Progresso - Sicredi Progresso Pr/sp.
Advogado: Jeferson Paulo Fink - 43053N-PR, Matheus Dezen de Cecco - 77292N-PR, Ralph Pereira Macorim - 46123N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.

0490 0004320-04.2022.8.16.0131 - Apelação Cível
Comarca: Pato Branco.
Vara: 2ª Vara Cível de Pato Branco.
Ação Originária: 0004320-04.2022.8.16.0131 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Apelante: Banco J. Safra S.a.
Advogado: José Carlos Skrzyszowski Junior - 45445N-PR.
Apelado: Anderson José Bonfim do Nascimento.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.

0491 0029741-56.2022.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0029741-56.2022.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: M.o. Agropecuária e Participações Ltda.
Advogado: Raquel Mercedes Motta - 30487N-PR.
Apelado: Companhia Municipal de Transito e Urbanizaçao - Cmtu - Ld.
Advogado: Francismara Tumiate - 29506N-PR, Hayssa Terumi Bussolo Zenke - 95674N-PR, Marina Pinto Giorgi - 37755N-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.

0492 0004541-48.2021.8.16.0025 - Apelação Cível
Comarca: Araucária.
Vara: 2ª Vara Cível de Araucária.
Ação Originária: 0004541-48.2021.8.16.0025 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Rubiane de Almeida Mello Transportes Ltda.
Advogado: Alesandro Mazur Pereira - 96711N-PR, Antonio Carlos Tigrinho Júnior - 65333N-PR, Mariana Ferreira Martins - 65065N-PR.
Apelado: Cooperativa de Credito Sul - Sicoob Sul.
Advogado: Wilson Olandoski Barboza - 47310N-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.

0493 0023881-50.2021.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0023881-50.2021.8.16.0001 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Apelante: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Carla Cristina Lopes Scortecci - 248970N-SP.
Apelado: Pamella Muller Guilherme Santos.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.

0494 0010209-95.2021.8.16.0058 - Apelação Cível
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Campo Mourão.
Ação Originária: 0010209-95.2021.8.16.0058 - Embargos à Execução Fiscal.
Apelante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Newton Dorneles Saratt - 38023A-PR.
Apelado: Município de Campo Mourão/pr.
Advogado: Tatiana Messias da Silva Basso - 31914N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.

0495 0068778-35.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 2ª Vara.
Ação Originária: 0002866-16.2021.8.16.0004 - Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública.
Agravante: Estado do Paraná.
Advogado: Wilson Calmon Alves Filho - 89993N-PR.
Agravado: Eliete Aparecida Florian.
Advogado: Claudia Caldeira Leite Smak - 37681N-PR, Vanda de Oliveira Cardoso - 35960N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Márcio José Tokars.

0496 0031708-92.2020.8.16.0019 - Apelação Cível
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0031708-92.2020.8.16.0019 - Embargos à Execução Fiscal.
Apelante: Walter de Jesus Portela.
Advogado: Rangel Pigatto de Goes - 45565N-PR.
Apelado: Instituto Agua e Terra.
Advogado: Francisco Ademir de Andrade - 16790N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.

0497 0068845-97.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 1ª Vara.
Ação Originária: 0000817-95.2004.8.16.0004 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Esteio Engenharia e Aerolevantamentos S/a.
Advogado: Joao Ricardo Cunha de Almeida - 11475N-PR, Pedro Ivan Vasconcelos Hollanda - 29150N-PR, Yago Paiva Pereira - 114436N-PR.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Interessado: Cassio Taniguchi, Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba, Luiz Masaru Hayakawa, Município de Curitiba/pr, Osvaldo Navaro Alves.
Advogado: Claudio Marcelo Rodrigues Iarema - 46220N-PR, Luciane Leiria Taniguchi - 25852N-PR, Silvio Andre Brambila Rodrigues - 21305N-PR, Vanessa Volpi Bellegard Palacios - 23484N-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.

0498 0058024-34.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0002701-90.2021.8.16.0190 - Execução Fiscal.
Agravante: Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: Mauro Eduardo Vichnevetsky Aspis - 57596N-RS.
Agravado: Município de Maringá/pr.
Advogado: Luis Henrique Fernandes - 49471N-PR, Paula Christina da Silva Dias - 38127N-PR.
Redistribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.

0499 0000990-05.2022.8.16.0129 - Remessa Necessária Cível
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Paranaguá.
Ação Originária: 0000990-05.2022.8.16.0129 - Mandado de Segurança Cível.
Autor: Juiz(a) de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Paranaguá.
Interessado: Município de Paranaguá/pr, Prefeito(a) do Município de Paranaguá (marcelo Elias Roque), Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos de Paranaguá/pr, Willian Bruno Nunes Theodoro.
Advogado: Brunna Helouise Marin - 75763N-PR, Isabele Gonçalves Figueira Campos - 84791N-PR, Kelly Christina Frota Kravitz Pecini - 41645N-PR, Walléria Neris de Souza - 88760N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.

0500 0019221-37.2022.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0019221-37.2022.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Samsung Eletrônica da Amazônia Ltda, Samsung Eletrônica da Amazônia Ltda.
Advogado: Bruna Dias Miguel - 299816N-SP, Daniella Zagari Goncalves - 116343N-SP, Marco Antônio Gomes Behrndt - 173362N-SP.
Apelado: Estado do Paraná.
Advogado: Fabiano Haluch Maoski - 25663N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.

0501 0068869-28.2022.8.16.0000 - Ação Rescisória
Comarca: Colombo.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Colombo.
Ação Originária: 0003927-29.2018.8.16.0193 - Ação Civil Pública.
Autor: Adelson Batista Peres, Ademar Rodrigues Correa, Adenilson Pochapski, Adriana Leite, Alceu Rodrigues Correa, Alex Geraldo dos Santos, Ana Carolina Strapasson Reis, Andressa Aniversina Walber Szpak, Andrey Monteiro Pochapski, Antônia Roselia Pedrozo Colaco, Antonio Ferreira, Arlex Sandre Machado, Aurora de Assis Alves, Bruna Daiane Bernardo da Silva, Carlos Batista Peres, Carlos Eugênio Lino Ehrenfried, Celina Augusta de Lara, Cristiane de Souza da Silva, Edmar da Silva Pinto, Eni Maria Martins Ferreira Gonçalves, Fabio Gomes da Silva, Fernanda Aparecida de Sousa Anacleto, Flavio Ferreira da Silva, Geraldo Augusto Manoel, Gilmara G. L. Felipe, Giovani Guollo Severo, Gislaine Klaus dos Santos, Janete Rodrigues Correa Martins, João Airton Ferreira, Joel Roland Anacleto, José Joaquim Cirqueira Chaves, Jovita Maria Chupel, Jucelia Biora, Liliana Lazzari Carvalho, Liliane do Pilar Ehrenfried, Lourival Leite, Luana Naiara Lopes,, Lucas Meira da Silva, Luiz Carlos Gonçalves, Luiz Fernando da Silva Pinto dos Santos, Luiz Henrique da Silva Pinto dos Santos, Marcos Florentino Afonso de Mello, Maria José, Maria Leite Pereira, Maria Rosinalda Bezerra Xavier, Maria Sirlei Moreira Ribeiro, Natália Gomes da Silva, Nelson Fernandes, Nereu Schultze Szpak, Neuza Moreira Ferreira, Ricardo de Oliveira Lisboa, Roberto Elizeu Martins, Rubens Elis Felipe, Selma Gomes de Araújo, Sérgio Ronei Hentz, Stefani Priscila Andrade Pinto, Tais Guollo Severo, Valdir de Jesus dos Santos, Vivian Cristine Monteiro de Souza Pochapski.
Advogado: Eduarda Atanasio Pereira Abdon - 108371N-PR, Jairo Amauri Abdon Junior - 76696N-PR.
Réu: Antonio Tadeu Coradin, Lerino Szpak, Município de Colombo/pr.
Advogado: Greice Bodziak - 45129N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.

0502 0068933-38.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 12ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0012136-42.2022.8.16.0194 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: Aldebrando Lins de Albuquerque.
Advogado: Aline Alves Lins de Albuquerque - 95635N-PR.
Agravado: Aymore Credito, Financiamento e Investimento S.a..

Advogado: Flávio Neves Costa - 153447N-SP, Ricardo Neves Costa - 120394N-SP.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.

0503 0001354-58.2020.8.16.0060 - Apelação Cível
Comarca: Cantagalo.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cantagalo.
Ação Originária: 0001354-58.2020.8.16.0060 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Município de Cantagalo/pr.
Advogado: Eliton Rafael Sanches Alves - 69931N-PR, Erderton de Lara Magalhães - 78376N-PR.
Apelado: Gelson Piovezana, Salete Bianchezzi Piovezana.
Advogado: Leonardo Remi Bianchi - 101123N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.

0504 0068891-86.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0024353-54.2022.8.16.0021 - Embargos à Execução Fiscal.
Agravante: Magazine Luiza S/a.
Advogado: Jacques Antunes Soares - 75751N-RS.
Agravado: Município de Cascavel/pr.
Advogado: Andreia Federle - 35554N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.

0505 0068794-86.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Guarapuava.
Vara: 1ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0012039-46.2022.8.16.0031 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Celso Carboni, Lucas Celso Carboni.
Advogado: Elenir Vitt Bartocz - 70587N-PR, Jaqueline Martins de Lima Maske - 78334N-PR.
Agravado: Adriano Aparecido Bilha Cruz, Rubya Thays Miranda Sevinhago.
Advogado: Acyr Antunes das Neves Filho - 88721N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Márcio José Tokars.

0506 0069027-83.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 3ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0032478-11.2022.8.16.0021 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: Banco Pan S.a..
Advogado: Fabio Oliveira Dutra - 292207N-SP.
Agravado: Jose Breve da Silva.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.

0507 0068972-35.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: Vara de Execução Penal de Pena de Multa de Ponta Grossa - Anexa à 3ª Vara Criminal de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0014704-08.2021.8.16.0019 - Execução de Pena de Multa.
Agravante: Renaldo Jose Ferreira de Freitas.
Advogado: Gilmar de Almeida - 51218N-PR.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.

0508 0068975-87.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0014858-61.2022.8.16.0190 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Ccgp - Usina de Compostagem Ltda. - Me., Roberta Fernandes Dias Pittarelli, Rodrigo Fernandes Dias Pittarelli.
Advogado: Jone Cardeal Vieira - 45840N-PR.
Agravado: Município de Maringá/pr.
Advogado: Luciana Sgarbi - 33294N-PR, Marcelo Coelho Silva - 44335N-PR, Marco Antonio Bosio - 29604N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.

0509 0003128-87.2021.8.16.0190 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0003128-87.2021.8.16.0190 - Embargos à Execução.
Apelante: Banco Bradesco Financiamentos S.a..
Advogado: Newton Dorneles Saratt - 38023A-PR.
Apelado: Município de Maringá/pr.
Advogado: Luis Henrique Fernandes - 49471N-PR, Paula Christina da Silva Dias - 38127N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.

0510 0068913-47.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Santa Mariana.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Santa Mariana.
Ação Originária: 0001692-28.2012.8.16.0152 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Monica Elaine Poli Delamuta.
Advogado: Gabriel Trigueiros - 107992N-PR, Luís Henrique Fernandes Hidalgo - 20523N-PR, Marcelo Constantino Malaguido - 30960N-PR, Roger Striker Trigueiros - 23055N-PR.
Agravado: Município de Santa Mariana/pr.
Advogado: Anderson Veloso de Mendonça - 37155N-PR, Eleandro José Lauro - 90006N-PR, Jader Bastos Guilherme - 66000N-PR.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.

0511 0004540-15.2014.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 3ª Vara.
Ação Originária: 0004540-15.2014.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Cristina Hatschbach Maciel - 15166N-PR.
Apelado: Kaio Alexandre Melanski.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.

0512 0004259-82.2021.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 7ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0004259-82.2021.8.16.0001 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Apelante: Robson Fernando da Silva.
Advogado: Juliane Toledo dos Santos Rossa - 29214N-PR.
Apelado: Aymore Credito, Financiamento e Investimento S.a..
Advogado: Paulo Eduardo Melillo - 76940N-SP.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.

0513 0000035-21.2021.8.16.0060 - Apelação Cível
Comarca: Cantagalo.
Vara: Vara Cível de Cantagalo.
Ação Originária: 0000035-21.2021.8.16.0060 - Tutela Antecipada Antecedente.
Apelante: Gabriel Jose Lacerda.
Advogado: Ivonei José Maier Carvalho - 78145N-PR, Juana Carvalho - 75847N-PR, Marcos Antonio Maier Carvalho - 19724N-PR.
Apelado: Jamil - Goioxim Insumos e Cereais Ltda.
Advogado: Flori Antonio Tasca - 20256N-PR, Luiz Fernando de Souza - 57207N-PR.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.

0514 0003420-19.2020.8.16.0025 - Apelação Cível
Comarca: Araucária.
Vara: 1ª Vara Cível de Araucária.
Ação Originária: 0003420-19.2020.8.16.0025 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Thiago da Rosa Marques.
Advogado: Cledinéia da Silva Matias - 99792N-PR, Isabella Cristina Costa Nacle - 58266N-PR, Patricia de Fatima Mesquita da Silva - 86374N-PR.
Apelado: Sergio R de Paulo, Sergio Ribeiro de Paulo.
Advogado: Lidiane Goularte da Silva - 78281N-PR, Marcelo Luis Jansen - 77349N-PR, Paulo Gomes de Souza - 77280N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.

0515 0026442-67.2019.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0026442-67.2019.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Velt Produções Ltda.
Advogado: Auanser Silva Raimundo - 85659N-PR, Guilherme Henrique Lehn Manini - 85442N-PR, Leonardo de Oliveira Teixeira - 85685N-PR.
Apelado: Companhia Paranaense de Energia.
Advogado: Natally Sossai Reys - 29590N-PR, Thais Yumi Assakura - 54137N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.

0516 0002625-76.2020.8.16.0004 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 4ª Vara.
Ação Originária: 0002625-76.2020.8.16.0004 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Anelise Furtado Andrade Santamaria, Carlos Alberto Francisco, Edes Finatto, Eliane Aparecida Hollen Boss, Luiz Carlos Amaral Ghirelli, Maria Isabel Tessaro, Ramirez Martins, Sadi Bicicgo, Vani da Aparecida Pedroso Valoes.
Advogado: Oswaldo dos Santos Junior - 21877N-PR.
Apelado: Estado do Paraná.
Advogado: Pedro Rogério Pinheiro Zunta - 33570N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.

0517 0008639-60.2022.8.16.0019 - Apelação Cível
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0008639-60.2022.8.16.0019 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Apelante: Banco Itaucard S.a..
Advogado: Cristiane Belinati Garcia Lopes - 19937N-PR.
Apelado: Jose Alberto Manfron Avelar.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.

0518 0000754-53.2013.8.16.0134 - Apelação Cível
Comarca: Pinhão.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Pinhão.
Ação Originária: 0000754-53.2013.8.16.0134 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Sebastião Geraldo dos Santos.
Advogado: Fernando Henrique Machado de Campos - 46868N-PR.
Apelado: Município de Pinhão/pr.
Advogado: Waldir Figueiredo Reccanello - 30804N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.

0519 0069099-70.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0001326-30.2016.8.16.0190 - Execução Fiscal.
Agravante: Alice Chen.
Advogado: Anderson Motizuki - 204761N-SP.
Agravado: Município de Maringá/pr.
Advogado: Luis Henrique Fernandes - 49471N-PR, Paula Christina da Silva Dias - 38127N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.

0520 0003251-85.2021.8.16.0190 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.

Ação Originária: 0003251-85.2021.8.16.0190 - Embargos à Execução.
Apelante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Newton Dorneles Saratt - 38023A-PR.
Apelado: Município de Maringá/pr.
Advogado: Luis Henrique Fernandes - 49471N-PR, Paula Christina da Silva Dias - 38127N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.

0521 0069239-07.2022.8.16.0000 - Mandado de Segurança Cível (C. Int)
Impetrante: Juarez Bacil.
Advogado: Claudemir dos Santos Herthel - 59886N-PR, José Carlos Leandro - 70733N-PR.
Impetrado: Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - Seap, Estado do Paraná, Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação - Ibfc, Secretário de Estado da Administração e da Previdência do Estado do Paraná.
Advogado: Letícia Ferreira da Silva - 23155N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.

0522 0069159-43.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0043301-65.2022.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Ivaldo Costa Faria - Me.
Advogado: Rogerio do Amaral Vergueiro - 331961A-SP.
Agravado: Seara Comércio de Alimentos.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.

0523 0069183-71.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0044143-97.2017.8.16.0021 - Ação Civil de Improbidade Administrativa.
Agravante: S.T.d.C.T..
Advogado: Marcos Vinicius Dacol Boschirolli - 19647N-PR.
Agravado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.

0524 0006316-88.2021.8.16.0190 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0006316-88.2021.8.16.0190 - Embargos à Execução Fiscal.
Apelante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Newton Dorneles Saratt - 38023A-PR.
Apelado: Município de Maringá/pr.
Advogado: Luis Henrique Fernandes - 49471N-PR, Paula Christina da Silva Dias - 38127N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.

0525 0069184-56.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 13ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0005355-98.2022.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Instituto Bordin de Odontologia Eireli.
Advogado: Franciele Baú - 76514N-RS.
Agravado: Claudete Ribeiro Chagas, Francisley Valdevino da Silva, Interag Consultoria e Tecnologia da Informacao Ltda, Intergalaxy Holdings Sa, Intertradec S/a, Rental Coins Tecnologia da Informação Ltda.
Advogado: Alan Siqueira Garbes Luciano - 371489N-SP.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.

0526 0002644-38.2021.8.16.0072 - Apelação Cível
Comarca: Colorado.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Colorado.
Ação Originária: 0002644-38.2021.8.16.0072 - Ação Civil de Improbidade Administrativa.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Valdir Antonio Turcato.
Advogado: Clodoaldo Alves de Oliveira - 36418N-PR, Danilo Andrigo Rocco - 34498N-PR.
Interessado: Município de Santo Inácio/pr.
Advogado: Renato Guimarães Pereira - 38763N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.

0527 0020581-90.2021.8.16.0030 - Apelação Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 3ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0020581-90.2021.8.16.0030 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Gabriela Rocha.
Apelante Adesivo: Editora Alto Astral Ltda.
Advogado: Leticia de Miranda Cristo - 91694N-PR, Luiz Fernando Maia - 42689N-PR, Rafaella Cibelly Gomes Cogrossi - 78945N-PR.
Apelado: Editora Alto Astral Ltda.
Apelado Adesivo: Gabriela Rocha.
Advogado: Leticia de Miranda Cristo - 91694N-PR, Luiz Fernando Maia - 42689N-PR, Rafaella Cibelly Gomes Cogrossi - 78945N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.

0528 0069092-78.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ibaiti.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Ibaiti.
Ação Originária: 0004580-23.2016.8.16.0089 - Ação Civil de Improbidade Administrativa.
Agravante: Juarez Lelis Granemann Driessen.
Advogado: Matheus Cury Sahão - 57997N-PR, Raul Miorali Sant'ana - 85548N-PR, Thiago Moreira de Souza Sabião - 60809N-PR.
Agravado: Ilton Aparecido Inacio, Luis Carlos Sanches Bueno, Ministerio Publico do Estado do Paraná - Ibaiti, Thiago Machado de Andrade.
Advogado: Deiwiti de Almeida - 41977N-PR, Matheus Henrique Carneiro Pínto Ruiz - 107001N-PR, Rudney Rodrigues de Moraes - 42059N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.

0529 0003490-79.2021.8.16.0064 - Apelação Cível
Comarca: Castro.
Vara: Vara Cível de Castro.
Ação Originária: 0003490-79.2021.8.16.0064 - Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica.
Apelante: Feno Serviços Agrícolas Ltda.
Advogado: Josiane Aparecida Stelmaschuk Menarim - 36088N-PR.
Apelado: Biomassa Comercio e Prestaçao de Serviços Agricolas Ltda.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.

0530 0069355-13.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 4ª Vara.
Ação Originária: 0010591-97.2022.8.16.0173 - Mandado de Segurança Cível.
Agravante: Marcos Antonio Barbosa.
Advogado: Alline Cassiane Chagas de Souza - 55387N-PR, Juarez Casagrande - 46670N-PR.
Agravado: Departamento de Transito do Estado do Paraná - Detran/pr, Direitor Geral do Detran/pr.
Advogado: Thaís Oliveira Santa Clara - 4N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.

0531 0069232-15.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0010133-72.2022.8.16.0014 - Ação de Exigir Contas.
Agravante: Aparecido Paulo Vieira.
Advogado: Adalberto Fonsatti - 18678N-PR, Cláudio Jose Fonsatti - 43936N-PR, Tales André Franzin - 38704N-PR.
Agravado: Luís Carlos dos Santos Faria.
Advogado: Fabiano Freitas Minardi - 29248N-PR, Felipe Barrionuevo Costa - 29102N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.

0532 0000711-88.2019.8.16.0043 - Apelação Cível
Comarca: Antonina.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Antonina.
Ação Originária: 0000711-88.2019.8.16.0043 - Ação Civil de Improbidade Administrativa.
Apelante: Ministerio Publico do Estado do Paraná.
Apelado: Anderson Alves Mauricio, Arlindo Jose Ricardo, Deoclecio Nogueira Junior, Jose Paulo Vieira Azim, Luis Otávio Franco - Me, Luiz Otavio Franco, Município de Antonina/pr.
Advogado: Caroline Camillo Kujavsky - 98093N-PR, Fernando Sampaio de Almeida Filho - 37964N-PR, Jackson Roberto Morais Alves - 34667N-PR, Jean Muller da Silva Reis - 69357N-PR, Jefferson Furlanetto Moises - 53460N-PR, Jeffrey Chiquini da Costa - 65371N-PR, Lucas Reis Uliano - 77565N-PR, Samuel Ebel Braga Ramos - 61229N-PR, Thomas Magnun Maciel Battu - 61230N-PR, Valeria dos Santos Rocha - 78006N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.

0533 0069171-57.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0010133-72.2022.8.16.0014 - Ação de Exigir Contas.
Agravante: Luís Carlos dos Santos Faria.
Advogado: Fabiano Freitas Minardi - 29248N-PR, Felipe Barrionuevo Costa - 29102N-PR.
Agravado: Aparecido Paulo Vieira.
Advogado: Cláudio Jose Fonsatti - 43936N-PR, Tales André Franzin - 38704N-PR.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.

0534 0069190-63.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Jaguapitã.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Jaguapitã.
Ação Originária: 0001343-38.2022.8.16.0099 - Ação Civil Pública Infância e Juventude.
Agravante: E.d.P..
Advogado: Fernando Augusto Montai Y Lopes - 53082N-PR.
Agravado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Márcio José Tokars.

0535 0069334-37.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: União da Vitória.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de União da Vitória.
Ação Originária: 0011290-95.2016.8.16.0174 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Mk Maquinas e Equipamentos Ltda.
Advogado: Emanuel Fernando Castelli Ribas - 33431N-PR.
Agravado: Município de Cruz Machado.
Advogado: Enio Ribas Junior - 33662N-PR.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.

0536 0069338-74.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cruzeiro do Oeste.
Vara: Vara Cível de Cruzeiro do Oeste.
Ação Originária: 0002903-52.2020.8.16.0077 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Interligacao Eletrica Ivai S.a..
Advogado: Cristiano Amaro Rodrigues - 84933N-MG, David Antunes David - 84928N-MG, Marcos Edmar Ramos Alvares da Silva - 110856N-MG.
Agravado: Agrolema Agropecuaria Lema Ltda, Usina de Acucar Santa Terezinha Ltda.
Advogado: Henrique Wiliam Bego Soares - 19955N-PR, Larissa Tortato Meneguetti - 43673N-PR, Maurício Tezolin Junior - 82543N-PR, Paulo Justiniano de Souza - 42003N-PR, Paulo Roberto dos Santos - 171899N-MG, Reginaldo Fabricio dos Santos - 42002N-PR.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.

0537 0069389-85.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: 2ª Vara Cível de Francisco Beltrão.

Ação Originária: 0006337-60.2022.8.16.0083 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: Banco Pan S.a..
Advogado: Cristiane Belinati Garcia Lopes - 19937N-PR.
Agravado: Cristian Fabian Barbosa.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.

0538 0069413-16.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curiúva.
Vara: Vara Cível de Curiúva.
Ação Originária: 0001786-20.2019.8.16.0155 - Ação Civil Pública.
Agravante: Fabio Lineu Leal Antunes.
Advogado: Flávio José Brondani - 18971N-PR, Victor Arthur Gomes Brondani - 90026N-PR.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.

0539 0001305-54.2021.8.16.0004 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 2ª Vara.
Ação Originária: 0001305-54.2021.8.16.0004 - Mandado de Segurança Cível.
Apelante: Departamento de Transito do Estado do Paraná - Detran/pr.
Advogado: Guilherme Ramos Machado - 99333N-PR, Thaís Oliveira Santa Clara - 4N-PR.
Apelado: Andre Rodrigues Setim.
Advogado: Caroline Hornig de Meira - 86443N-PR.
Interessado: Diretor Geral do Departamento de Transito do Estado do Parana.
Advogado: Guilherme Ramos Machado - 99333N-PR.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.

0540 0000110-36.2019.8.16.0026 - Apelação Cível
Comarca: Campo Largo.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Campo Largo.
Ação Originária: 0000110-36.2019.8.16.0026 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Clara Northfleet Palmeiro da Fontoura Aspis, Mauro Eduardo Vichnevetsky Aspis, Município de Campo Largo/pr.
Advogado: Marcio Tadeu Brunetta - 20986N-PR, Mauro Eduardo Vichnevetsky Aspis - 57596N-RS.
Apelado: Banco Santander (brasil) S.a., Município de Campo Largo/pr.
Advogado: Marcio Tadeu Brunetta - 20986N-PR, Mauro Eduardo Vichnevetsky Aspis - 57596N-RS.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.

0541 0036966-72.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pinhão.
Vara: Vara Cível de Pinhão.
Ação Originária: 0000207-28.2004.8.16.0134 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Centrais Elétricas do Rio Jordão S/a-elejor.
Advogado: Arli Pinto da Silva - 20260N-PR.
Agravado: Maisa Caldas da Silva Gnoato.
Advogado: Acyr Antunes das Neves Filho - 88721N-PR, Miklã'él Jhônatas Bendo Alves - 70679N-PR.
Interessado: Marco Antonio Farah, Smart Perícias.
Advogado: Marco Antonio Farah - 18938N-PR.
Redistribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.

0542 0042545-98.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pinhão.
Vara: Vara Cível de Pinhão.
Ação Originária: 0000207-28.2004.8.16.0134 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Maisa Caldas da Silva Gnoato.
Advogado: Acyr Antunes das Neves Filho - 88721N-PR, Guilherme de Salles Goncalves - 21989N-PR, Miklã'él Jhônatas Bendo Alves - 70679N-PR.
Agravado: Centrais Elétricas do Rio Jordão S/a-elejor.
Advogado: Arli Pinto da Silva - 20260N-PR.
Interessado: Marco Antonio Farah, Smart Perícias.
Advogado: Marco Antonio Farah - 18938N-PR.
Redistribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.

0543 0038297-65.2018.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 4ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0038297-65.2018.8.16.0021 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Magda Elisabeth Bressan Savelli.
Advogado: Moisés Rogério Bonacin - 85935N-PR.
Apelado: Anderson Akita Matsushita de Oliveira.
Advogado: Eliane Deola - 62999N-PR, Rui da Fonseca - 12277N-PR.
Redistribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.

0544 0000122-30.2004.8.16.0138 - Apelação Cível
Comarca: Primeiro de Maio.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Primeiro de Maio.
Ação Originária: 0000122-30.2004.8.16.0138 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: E. Moreira da Silva & Cia Ltda..
Advogado: Edgard Cortes de Figueiredo - 19265N-PR.
Apelado: Município de Primeiro de Maio/pr.
Advogado: Fernando Gimenes Luz - 95269N-PR, Michele Sayuri Hashimoto - 44823N-PR.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.

0545 0069572-56.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 9ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0004452-39.2017.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Cristina Veronese Carneiro.
Advogado: Amanda Zanarelli Merighe - 320989N-SP.
Agravado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: João Leonel Antocheski - 25730N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.

0546 0004117-26.2020.8.16.0159 - Remessa Necessária Cível
Comarca: São Miguel do Iguaçu.
Vara: Vara da Fazenda Pública de São Miguel do Iguaçu.
Ação Originária: 0004117-26.2020.8.16.0159 - Mandado de Segurança Cível.
Autor: Juiz(a) de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Miguel do Iguaçu.
Interessado: Abree - Associação Brasileira de Reciclagem de Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos, Agência Reguladora Ambiental de São Miguel do Iguaçu - Pr, Município de São Miguel do Iguaçu/pr.
Advogado: 164043N-SP, 221195N-SP, Amanda Paula Nunes Ortiz - 89876N-PR, Silvia Antriane Capelletti - 43486N-PR, Thomas Benes Felsberg - 19383N-SP.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.

0547 0069428-82.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: 1ª Vara Cível de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0000183-37.1996.8.16.0083 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Ovetril Óleos Vegetais Ltda.
Advogado: Carlos Natal Giaretta - 18736N-PR, Eduardo Desidério - 40321N-PR, Fabio Luis Antonio - 31149N-PR, Paulo José Giaretta - 16965N-PR, Willian Scholl - 45972N-PR.
Agravado: Alfa Comércio de Cereais Ltda, Anselmo Faust, Clair Sareta.
Advogado: Adriana Rita Busatto - 51513N-PR, Allan Diego Pilonetto - 70606N-PR, Geonir Edvard Fonseca Vincensi - 17507N-PR, Gilberto Maria - 11999N-PR, Lombardi de Menezes Ismael - 51470N-PR, Marcello Kozik - 79120N-PR, Michele Ferreira - 72396N-PR, Paula Regina Dal'alba - 54300N-PR, Veridiana Paula Thomé - 81215N-PR, Veroni Lourenço Scabeni - 39326N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.

0548 0069728-44.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 11ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0023740-94.2022.8.16.0001 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: Banco Pan S.a..
Advogado: Cristiane Belinati Garcia Lopes - 19937N-PR.
Agravado: Julio Vladimir Ramos Pimentel.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.

0549 0069726-74.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 2ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0014031-30.2022.8.16.0035 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: Banco Pan S.a..
Advogado: Cristiane Belinati Garcia Lopes - 19937N-PR.
Agravado: Zenildo do Nascimento da Silva.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.

0550 0069725-89.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Colombo.
Vara: 1ª Vara Cível de Colombo.
Ação Originária: 0005717-09.2022.8.16.0193 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: Banco Bradesco Financiamentos S.a..
Advogado: Rosângela da Rosa Corrêa - 34524A-PR.
Agravado: Jadison Prestes Martins.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.

0551 0002094-87.2020.8.16.0004 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 4ª Vara.
Ação Originária: 0002094-87.2020.8.16.0004 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Copel Distribuição S.a..
Advogado: Gisele Daiana Maciel - 37128N-PR.
Apelado: Estacionamento Park Correa Ltda.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.

0552 0069744-95.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 2ª Vara Cível de Almirante Tamandaré .
Ação Originária: 0005795-25.2022.8.16.0024 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: Wagner Antonio de Oliveira.
Advogado: João Mario Machado de Jesus - 79276N-PR.
Agravado: Banco Bradesco Financiamentos S.a..
Advogado: Diogo Bertolini - 57027A-PR, Elói Contini - 53322N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.

0553 0069556-05.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Irati.
Vara: 2ª Vara Cível de Irati.
Ação Originária: 0000344-89.2021.8.16.0206 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Fabio Andre Vaz.
Advogado: Ana Lucia Gabella - 29494N-PR, Jorge Marcelo Pintos Payeras - 57456N-PR, Paulo Emílio Suzuki Belisse - 83159N-PR, Victor Mendonça da Silva - 93490N-PR.
Agravado: Banco Itaucard S.a..
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.

0554 0069630-59.2022.8.16.0000 - Mandado de Segurança Cível (C. Int)
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 3º Juizado Especial Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0016877-69.2021.8.16.0030 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Impetrante: Adelar da Silva.
Advogado: Lilian Veridiane da Silva - 52847N-PR, Marcia Gesiane da Silva - 46687N-PR.
Impetrado: Banco Santander (brasil) S.a..

Advogado: Andresa Appolinário Neves - 251878N-SP.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.

0555 0001590-23.2022.8.16.0130 - Apelação Cível
Comarca: Paranavaí.
Vara: 2ª Vara Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0001590-23.2022.8.16.0130 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Nathan Henrique da Silva Magalhaes.
Advogado: Fernando Hideaki Zavan Yamaguro - 96371N-PR.
Apelado: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Giulio Alvarenga Reale - 60422N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Márcio José Tokars.

0556 0069762-19.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Andirá.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Andirá.
Ação Originária: 0002425-90.2022.8.16.0039 - Mandado de Segurança Cível.
Agravante: Monica Zambom Holzmann.
Advogado: Alessandra Muggiati Manfredini Silva - 85534N-PR, Fernando Bueno de Castro - 42637N-PR, Luiz Fabricio Betin Carneiro - 42621N-PR.
Agravado: Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Itambaracá, Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito Instaurada Pela Resolução N.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.

0557 0069403-69.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Campo Largo.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Campo Largo.
Ação Originária: 0008604-89.2016.8.16.0026 - Ação Civil de Improbidade Administrativa.
Agravante: Osvaldo Vanderlei Costa.
Advogado: Caroline de Oliveira - 79172N-PR, Nelson Schiavon Rachinski - 5809N-PR.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Interessado: Beraldo & Pissaia Advogados Associados, Evaldo Pissaia, Município de Balsa Nova/pr, Renato Celso Beraldo Júnior.
Advogado: Daniel José Bittencourt Gaideski - 39320N-PR, Igor Fernando Ruthes - 50148N-PR, Marcio José Heupa - 60997N-PR, Murilo Jaskievicz - 52066N-PR, Regiane Portella Gomes - 69093N-PR, Renato Celso Beraldo Junior - 36493N-PR.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.

0558 0004799-87.2022.8.16.0004 - Habeas Data Cível
Impetrante: Jose Lindacir de Paula.
Advogado: Leonardo Adami Marques - 107150N-PR, Willian Anderson Hervis - 73580N-PR.
Impetrado: Diretor do Departamento Penitenciário - Depen Pr.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.

0559 0010853-42.2022.8.16.0013 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara da Auditoria da Justiça Militar - Cível - Curitiba.
Ação Originária: 0010853-42.2022.8.16.0013 - Mandado de Segurança Cível.
Apelante: Ilson Timotio Lima dos Santos.
Advogado: Jefferson Augusto de Paula - 36702N-PR, Luciano Nei Cesconetto - 31655N-PR.
Apelado: Comandante-geral da Polícia Militar do Paraná, Estado do Paraná.
Advogado: Murillo Araujo de Almeida - 48120N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.

0560 0007566-85.2022.8.16.0170 - Apelação Cível
Comarca: Toledo.
Vara: 1ª Vara Cível de Toledo.
Ação Originária: 0007566-85.2022.8.16.0170 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Apelante: Ricardo Antunes Piller Costa.
Advogado: Lucas Matheus Soares Stülp - 101732N-PR.
Apelado: Aymore Credito, Financiamento e Investimento S.a..
Advogado: Jose Milton Villela de Oliveira - 73736N-MG.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.

0561 0069803-83.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 5ª Vara.
Ação Originária: 0002168-38.2019.8.16.0179 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Graciane Cristina Maldaner.
Advogado: Eliane Cordeiro da Cruz - 84252N-PR, Francine Ricardo - 27960N-PR.
Agravado: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Erenise do Rocio Bortolini - 16591N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.

0562 0069835-88.2022.8.16.0000 - Mandado de Segurança Cível (C. Int)
Impetrante: Ricardo Teixeira Marques.
Advogado: Gabriela de Oliveira Marques - 87211N-PR.
Impetrado: Presidente da Comissão do 3° Concurso Público de Provas e Títulos Para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.

0563 0004696-87.2022.8.16.0131 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Pato Branco.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Pato Branco.
Ação Originária: 0004696-87.2022.8.16.0131 - Mandado de Segurança Cível.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Pedro de Noronha da Costa Bispo - 12772N-PR.
Apelado: Jdm Alimentos Ltda.
Advogado: Ricardo Costa Bruno - 26321N-PR.
Interessado: Delegado da Receita Estadual do Paraná - 14ª Drr - Pato Branco.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.

0564 0003182-04.2021.8.16.0077 - Apelação Cível
Comarca: Cruzeiro do Oeste.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cruzeiro do Oeste.
Ação Originária: 0003182-04.2021.8.16.0077 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Aparecida Raimundo Machado, Jesus Cassimiro Machado.
Advogado: Parroana Kariny Medina Nogueira Lima - 87286N-PR.
Apelado: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná - Der, Gederco Gremio Esportivo Der de Cruzeiro do Oeste.
Advogado: Marcio Luiz Bonadio - 21534N-PR, Maria Lucia Sanches - 15520N-PR, Yvone da Silva Andrade - 11887N-PR.
Interessado: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Parana - Escritório Regional Vale do Chopim.
Advogado: Alba Regina Grassetti Pacheco - 14615N-PR, Aristides Rodrigues do Prado Neto - 10652N-PR, Luciano Rocha Woiski - 6475N-PR, Luciano Tinoco Marchesini - 16524N-PR, Maria Lucia Sanches - 15520N-PR, Yvone da Silva Andrade - 11887N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes.

0565 0004864-52.2022.8.16.0014 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0004864-52.2022.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Claudio Tosatto, Estado do Paraná.
Advogado: Benedito Maciel de Góes - 82112N-PR, Fernando Pereira de Góes - 41550N-PR, Karen Marra Barbosa - 62507N-PR, Winnicius Pereira de Góes - 64481N-PR.
Apelado: Claudio Tosatto, Estado do Paraná.
Advogado: Benedito Maciel de Góes - 82112N-PR, Fernando Pereira de Góes - 41550N-PR, Karen Marra Barbosa - 62507N-PR, Winnicius Pereira de Góes - 64481N-PR.
Redistribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.

0566 0007814-30.2020.8.16.0038 - Remessa Necessária Cível
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0007814-30.2020.8.16.0038 - Mandado de Segurança Cível.
Autor: Juiz de Direito da Vara Cível do Foro Regional de Fazenda Rio Grande da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Interessado: Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Francisco Luis dos Santos, Município de Fazenda Rio Grande/pr, Presidente da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.
Advogado: Cassio Prudente Vieira Leite - 58425N-PR, Eder Emerson da Cruz Capellaro - 40630N-PR, Guilherme Malucelli - 93401N-PR, Gustavo Bonini Guedes - 41756N-PR, Thais Titze Scorsin - 41574N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Abraham Lincoln Merheb Calixto.

0567 0069488-55.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 2ª Vara.
Ação Originária: 0021542-51.2021.8.16.0185 - Execução Fiscal.
Agravante: Floriano Peixoto Gomes de Sa Filho.
Advogado: Rui Scucato dos Santos - 18332N-PR.
Agravado: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Eliane Cristina Rossi Chevalier - 14018N-PR.
Redistribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.

0568 0002885-07.2016.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 7ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0002885-07.2016.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Agile Transporte e Loc Ltda, Banco Bradesco S/a.
Advogado: Carlos Alberto Xavier - 53198N-PR, Denize Heuko - 30356N-PR, José Ivan Guimarães Pereira - 13037N-PR.
Apelado: Agile Transporte e Loc Ltda, Banco Bradesco S/a.
Advogado: Carlos Alberto Xavier - 53198N-PR, Denize Heuko - 30356N-PR, José Ivan Guimarães Pereira - 13037N-PR.
Interessado: Log Perícia, Auditoria e Consultoria Contábil S/c.
Redistribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargadora Maria Aparecida Blanco de Lima.

0569 0052270-14.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Santo Antônio da Platina.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Santo Antônio da Platina.
Ação Originária: 0003580-87.2016.8.16.0153 - Ação Civil de Improbidade Administrativa.
Agravante: Luciano Marcelo Dias Queiroz.
Advogado: Ana Caroline Denk de Mello e Silva - 108884N-PR, Cesar Augusto de Mello e Silva Junior - 45663N-PR.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Interessado: Adelita Sanches Garcia, Atahyde Ferreira dos Santos Junior, Claudio Revelino, Dartagnan Calixto Fraiz, Edimar de Freitas Alboneti, Edui Gonçalves, Guilherme Cury Saliba Costa, Luciano Matias Diniz, Tania Dib.
Advogado: Ana Caroline Denk de Mello e Silva - 108884N-PR, Cesar Augusto de Mello e Silva Junior - 45663N-PR, Claudionor Siqueira Benite - 15014N-PR, Clodoaldo de Meira Azevedo - 19197N-PR, Deiwiti de Almeida - 41977N-PR, Fabio Augusto Orlandi de Oliveira - 31239N-PR, Fabiola Helen Wendpap Chueire - 23347N-PR, Jaziel Godinho de Morais - 15421N-PR, José Carlos Dias Neto - 16663A-PR, Laerty Morelin Bernardino - 57890N-PR, Leana Maria Bacon - 49800N-PR, Luciano Marcelo Dias Queiroz - 44890N-PR, Manoel Sanches Garcia Neto - 72503N-PR, Thiago Batista Hernandes - 61797N-PR.
Redistribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Taro Oyama.

0570 0069823-74.2022.8.16.0000 - Mandado de Segurança Cível (C. Int)
Impetrante: Evandro Carlos Gomes.
Advogado: Gabriela de Oliveira Marques - 87211N-PR.
Impetrado: Presidente da Comissão do 3° Concurso Público de Provas e Títulos Para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.

0571 0002178-06.2020.8.16.0193 - Apelação Cível
Comarca: Colombo.
Vara: 1ª Vara Cível de Colombo.

Ação Originária: 0002178-06.2020.8.16.0193 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Vilson Antunes Martins.
Advogado: Judite da Rosa Assunçao Resmar - 78263N-PR.
Apelado: Banco Pan S.a., Casa das Toyotas Comércio de Veículos Ltda, Joaquim Basilio de Lima, Joaquim Lucas de Lima, Ondina Camilo Damasceno.
Advogado: Eduardo Thiesen da Silveira - 54374N-PR, Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes.

5ª Câmara Cível

0572 0068084-66.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Lapa.
Vara: Vara da Fazenda Pública da Lapa.
Ação Originária: 0003907-75.2022.8.16.0103 - Mandado de Segurança Cível.
Agravante: Ffs Administradora de Serviços.
Advogado: Pedro Vertuan Batista de Oliveira - 56059N-PR.
Agravado: Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal da Lapa, Município de Lapa/pr, Secretário de Administração da Prefeitura Municipal da Lapa.
Advogado: Jhonathan Santos Camargo - 69779N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.

0573 0001936-54.2011.8.16.0034 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Piraquara.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Piraquara.
Ação Originária: 0001936-54.2011.8.16.0034 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Isabella Bastos Carraro, Luciane Mocelin da Costa, Marcia Evelise Teixeira de Araujo Lima, Município de Piraquara/pr, Rita de Cassia Rodrigues, Simoni Scarpim da Rocha, Vilma C. Schetz, Viviane de Barros Faria.
Advogado: Aimore Od Rocha - 4099N-PR, Bruno Diego Gusso Guras - 77590N-PR, Giuliano Domit Od Rocha - 26231N-PR, Jefferson Furlanetto Moises - 53460N-PR, Luís Felipe Pilagallo da Silva Mader Gonçalves - 57630N-PR, Marina Zaparoli Beretta - 42425N-PR, Moacir Jose Barancelli - 14740N-PR.
Apelado: Isabella Bastos Carraro, Luciane Mocelin da Costa, Marcia Evelise Teixeira de Araujo Lima, Município de Piraquara/pr, Rita de Cassia Rodrigues, Simoni Scarpim da Rocha, Vilma C. Schetz, Viviane de Barros Faria.
Advogado: Aimore Od Rocha - 4099N-PR, Bruno Diego Gusso Guras - 77590N-PR, Giuliano Domit Od Rocha - 26231N-PR, Jefferson Furlanetto Moises - 53460N-PR, Luís Felipe Pilagallo da Silva Mader Gonçalves - 57630N-PR, Marina Zaparoli Beretta - 42425N-PR, Moacir Jose Barancelli - 14740N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.

0574 0068180-81.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: 2ª Vara Cível de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0001051-04.2022.8.16.0083 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: B.I.S..
Advogado: José Carlos Skrzyszowski Junior - 45445N-PR.
Agravado: F.F..
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.

0575 0001509-87.2010.8.16.0100 - Apelação Cível
Comarca: Jaguariaíva.
Vara: Vara Cível de Jaguariaíva.
Ação Originária: 0001509-87.2010.8.16.0100 - Ação Civil de Improbidade Administrativa.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: David Pires Viana, Eduardo Cesar da Costa Nanni, Enrico Arrigo Figueira de Camargo Maciel, Erica Vanessa Aguera Viana, Guilherme Martines Viana, Hospidenty - Comércio de Produtos Hospitalares, Laboratorios e Odontologicos Ltda - Me, Hospitalab-comercio de Materiais Hospitalares Ltda, Hugo Alexandre Aguera Viana, Ivana Aparecida de Souza, Ivana Aparecida de Souza e Cia Ltda, Paulo Homero da Costa Nanni, Vanderlei Pirasol.
Advogado: Edilson Fernandes - 15642N-PR, Israel Batista de Moura - 9645N-PR, João Carlos Lozeski Filho - 19444N-PR, Luciana Trindade de Araújo - 28439N-PR, Paulo Sergio Fernandes da Costa - 44699N-PR, Rodolfo Menengoti Gonçalves Ribeiro - 40798N-PR, Tania de Brito Pereira - 52724N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.

0576 0004048-70.2022.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0004048-70.2022.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Carlos Eduardo da Cista, Município de Londrina/pr.
Advogado: Cesar Augusto Coradini Martins - 68637N-PR, Joao Luiz Martins Esteves - 15082N-PR, Luis Carlos Fazan - 97425N-PR, Ronaldo Gusmao - 32602N-PR.
Apelado: Carlos Eduardo da Cista, Município de Londrina/pr.
Advogado: Cesar Augusto Coradini Martins - 68637N-PR, Joao Luiz Martins Esteves - 15082N-PR, Luis Carlos Fazan - 97425N-PR, Ronaldo Gusmao - 32602N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Franco Ferreira da Costa Neto.

0577 0068187-73.2022.8.16.0000 - Mandado de Segurança Cível (C. Int)
Impetrante: Renato Rosas Machado Petermann.
Advogado: João Leonelho Gabardo Filho - 16948N-PR.
Impetrado: Estado do Paraná, Presidente da Comissão de Concurso Para Outorga das Delegações Notariais e Registrais do Estado do Paraná.
Advogado: Letícia Ferreira da Silva - 23155N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Franco Ferreira da Costa Neto.

0578 0010459-43.2015.8.16.0025 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Araucária.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Araucária.
Ação Originária: 0010459-43.2015.8.16.0025 - Ação Civil Pública Infância e Juventude.
Apelante: O.J.F..
Advogado: Mariana dos Santos - 110141N-PR, Marina Assis de Sousa - 86652N-PR, Marjorie Louise Ferreira - 87273N-PR.
Apelado: M.P.d.A.2.P., M.d.A..
Advogado: Simon Gustavo Caldas de Quadros - 23423N-PR.
Interessado: H.H.D..
Redistribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Franco Ferreira da Costa Neto.

0579 0068266-52.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 1ª Vara.
Ação Originária: 0002966-64.2004.8.16.0004 - Liquidação por Arbitramento.
Agravante: Alceu de Oliveira Maciel.
Advogado: Lorena Pool Demário Stubert - 85236N-PR, Sergio Ney Cuellar Tramujas - 33258N-PR.
Agravado: Estado do Paraná, Paranáprevidência.
Advogado: Ernandes Fernandes da Nóbrega Junior - 80841N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.

0580 0004811-08.2020.8.16.0090 - Apelação Cível
Comarca: Ibiporã.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Ibiporã.
Ação Originária: 0004811-08.2020.8.16.0090 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Recithinner Reciclagem de Thinner e Solventes Ltda.
Advogado: Eduardo Caldeira - 80223N-PR.
Apelado: Bonora e Costa Construtora e Incorporadora Ltda, Município de Ibiporã/pr.
Advogado: Joao Paulo Rodrigues de Lima - 35483N-PR, José Carlos Mancini Júnior - 58180N-PR, Romulo Augusto Fernandes Martins - 35094N-PR.
Redistribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Franco Ferreira da Costa Neto.

0581 0068233-62.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Guaratuba.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Guaratuba.
Ação Originária: 0006435-35.2019.8.16.0088 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Condominio Edificio Pontes de Miranda, Condomínio Residencial Enseada.
Advogado: Cleyton Cesar Antunes de Bem Bubola - 112033N-PR, Eduardo Flavio Stasiak - 30659N-PR, Juliane Fátima Koch - 61914N-PR.
Agravado: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Interessado: Eduardo Flavio Stasiak, Juliane Fatima Koch.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.

0582 0068207-64.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 1ª Vara.
Ação Originária: 0002233-73.2019.8.16.0004 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Urbs Urbanizacao de Curitiba S/a.
Advogado: Lívia Bellanda Luzia - 70939N-PR, Sílvia Aragão Alves de Britto - 42519N-PR, Évelyn Cristina Schwab - 52262N-PR.
Agravado: Fabsteel Estruturas Metalicas Ltda Me.
Advogado: Clecio Ferreira Hidalgo - 27901N-PR.
Interessado: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Carolina Gonçalves Santos - 48875N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.

0583 0068146-09.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 4ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0015314-45.2022.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: C R Vertuan Ind de Produtos Naturais Me.
Advogado: Alan Henrique Ferreira - 59626N-PR, Daniel Rodrigues Patroni - 68559N-PR.
Agravado: Google Brasil Internet Ltda..
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Franco Ferreira da Costa Neto.

0584 0068445-83.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara Cível de Matinhos.
Ação Originária: 0007546-62.2022.8.16.0116 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: Banco Itaucard S.a..
Advogado: José Carlos Skrzyszowski Junior - 45445N-PR.
Agravado: Alexandre Ferreira dos Santos.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Franco Ferreira da Costa Neto.

0585 0068137-47.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Congonhinhas.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Congonhinhas.
Ação Originária: 0000008-10.1995.8.16.0073 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná - Der.
Advogado: Camila de Fátima Franchini Bianchi - 100322N-PR.
Agravado: Antonio de Araújo Durães.
Advogado: Davi Deutscher Filho - 19431N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.

0586 0066700-68.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Primeiro de Maio.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Primeiro de Maio.
Ação Originária: 0000023-02.2000.8.16.0138 - Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública.
Agravante: E. Moreira da Silva & Cia Ltda..
Advogado: Edgard Cortes de Figueiredo - 19265N-PR.
Agravado: Município de Primeiro de Maio/pr.
Advogado: Fernando Gimenes Luz - 95269N-PR, Michele Sayuri Hashimoto - 44823N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Franco Ferreira da Costa Neto.

0587 0067140-64.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento

Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0044778-26.2022.8.16.0014 - Ação Civil Pública.
Agravante: Meio Ambiente Equilibrado.
Advogado: Felipe Caue Chagas do Vale - 72194N-PR.
Agravado: Consorcio Dt Pr-445, Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná - Der, Dp Barros - Pavimentacao e Construcao Ltda, Instituto Agua e Terra, Triade Pavimentacao e Construcoes S/a.
Advogado: Alba Regina Grassetti Pacheco - 14615N-PR, Aristides Rodrigues do Prado Neto - 10652N-PR, Jose Valdecir Cavalini - 15081N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.

0588 0067499-14.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 2ª Vara.
Ação Originária: 0003543-46.2021.8.16.0004 - Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública.
Agravante: Estado do Paraná.
Advogado: Mateus Oliveira de Castro - 95059N-PR.
Agravado: Alice Leal Terres Brich, Elisa Hiromi Komatsu, Marcos Cezar Kubiak, Myriam Ximenes Graciano, Rosalba Juliana Poletto Sabadin, Rosalina Moreira Gonçalves Rozas, Rosamaria Veiga Ferreira da Costa, Rosa Venice Curti Crozatto, Silvestre Alves Gomes, Simone Correa Podgurski.
Advogado: Gabriel Basso de Figueiredo - 85932N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Renato Braga Bettega.

0589 0068187-73.2022.8.16.0000 - Mandado de Segurança Cível (C. Int)
Impetrante: Renato Rosas Machado Petermann.
Advogado: João Leonelho Gabardo Filho - 16948N-PR.
Impetrado: Estado do Paraná, Presidente da Comissão de Concurso Para Outorga das Delegações Notariais e Registrais do Estado do Paraná.
Advogado: Letícia Ferreira da Silva - 23155N-PR.
Redistribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.

0590 0068432-84.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0019815-03.2022.8.16.0030 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Jayro Correia Bueno.
Advogado: Bruno Matheus Schafer Vaccari - 78589N-PR, Jose Guilherme Zoboli - 48675N-PR, Luiz Oguedes Zamarian - 42446N-PR, Priscila Lucia Feyth - 92379N-PR.
Agravado: Município de Foz do Iguaçu/pr.
Advogado: Jorge Augusto Martins Szczypior - 28123N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.

0591 0063055-35.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Irati.
Vara: 2ª Vara Cível de Irati.
Ação Originária: 0000146-86.2020.8.16.0206 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: A. C. Imobiliária e Empreendimentos Ltda, Edicléia Nancy Bueno Vereta, Eliana Tabuti Aoki Couto Gestal, Hélio Fernando Vereta, Manoel Odario Couto Gestal Junior, Marlon Vinicius Pim, Pedro Osmar Gadens, Sueli Terezinha Lezan Neves, Thaisa Schaiane Pasternak Pim.
Advogado: Ana Carolina Kasprzak Zarpelon - 43216N-PR.
Agravado: Companhia Hipotecária Brasileira.
Advogado: Diogo Pinto Negreiros - 6717N-RN, Jubson Telles Medeiros de Lima - 11381N-RN.
Redistribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.

0592 0068478-73.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 1ª Vara.
Ação Originária: 0005699-70.2022.8.16.0004 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Adenilson Papi.
Advogado: Leonardo Franco de Brito - 56347N-PR, Ligia Franco de Brito - 43635N-PR.
Agravado: Fundação de Ação Social Fas - Curitiba, Município de Curitiba/pr.
Advogado: Rodrigo da Rocha Bezerra - 114157N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.

0593 0068469-14.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Arapongas.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Arapongas.
Ação Originária: 0011666-51.2014.8.16.0045 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Maria Trindade Correa Cesnik.
Advogado: Luciana Rodrigues Mendonça - 47703N-PR.
Agravado: Município de Arapongas/pr.
Advogado: Francisco Carlos de Carvalho Sanches - 29508N-PR, Rafael Felipe Cita - 54385N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Franco Ferreira da Costa Neto.

0594 0010740-64.2020.8.16.0173 - Apelação Cível
Comarca: Umuarama.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Umuarama.
Ação Originária: 0010740-64.2020.8.16.0173 - Tutela Antecipada Antecedente.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: José Anacleto Abduch Santos - 16177N-PR.
Apelado: Almir de Almeida.
Advogado: Luiz Fernando Obladen Pujol - 68526N-PR.
Interessado: Tribunal de Contas do Estado do Parana.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.

0595 0068501-19.2022.8.16.0000 - Mandado de Segurança Cível (C. Int)
Impetrante: Robson Martins.
Advogado: Aline Nogueira Folador de Liz - 54435N-PR, Erika Silvana Saquetti Martins - 52743N-PR.
Impetrado: Presidente da Comissão do 3º Concurso Público Para Outorga das Delegações Notariais e Registrais do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Renato Braga Bettega.

0596 0067332-94.2022.8.16.0000 - Ação Rescisória
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara Cível de Pinhais.
Ação Originária: 0011952-55.2020.8.16.0033 - Imissão na Posse.
Autor: Ana Lucia Borbela, Antonia Prestes de Medeiros, Felipe Medeiros.
Advogado: Mahatney Andrade Braga - 72823N-PR.
Réu: Ruiz Cleris Medeiros.
Redistribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.

0597 0068489-05.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 1ª Vara.
Ação Originária: 0005769-73.2011.8.16.0004 - Execução Fiscal.
Agravante: Naje Administração e Participações Ltda.
Advogado: Glória Coraça - 45409N-PR.
Agravado: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Eliane Cristina Rossi Chevalier - 14018N-PR.
Interessado: Alessandro Reis Tarasevicius-me- Crossroads.
Advogado: Daniel Carlos Kukla - 63747N-PR, Glória Coraça - 45409N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.

0598 0068107-12.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Campo Largo.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Campo Largo.
Ação Originária: 0000022-19.1987.8.16.0026 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Adair Ardigô Parchen, Adir Massoqueto, Adriana Massoqueto, Adriane do Rocio Parchen Zanlorenzi, Adriano Massoqueto, Adriano Serrato, Altair Massoqueto, Altevir Massoqueto, Amadeu Parchen, Ana Leonilda Parchen Batista, Anderson Massoqueto, Andréia Massoqueto, Andre Massoqueto, Andressa de Jesus Massoquito, Antonio Galvao Parchen, Antonio Ribeiro Batista, Antonio Soares Locatelli, Benedita Aparecida Iguassu Massoqueto, Carlos Magno Parchen, Carlos Massuquetto, Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná - Der, Dirce Ferreira Azevedo Massoqueto, Edgard Parchen, Elcio Jose Parchem, Elisabete Aparecida Massoqueto Parchen, Espólio de Otto Parchen, Espolio de Paulina Busemeyer Parchen, Hilda Grande Massoqueto, Irene Parchen, Izabel Cristina Parchen Zanini, Jacira da Piedade de Souza, Jacir Massoqueto, Joanita Sabim Massoqueto, Joel Macedo Soares Pereira Junior, Jorge Luiz Lorenço, Juçara Maria Parchen Cordeiro, Luiz Antonio Parchen, Luiz Carlos Fabris, Luiz Francisco Paulak, Madalena Bertoldo Parchen, Márcia Valéria Tenório Massoqueto, Marcio Jose Parchem, Marcos Jose Cosmo, Margarida Parchen Massoqueto Neta Serrato, Maria Lucia dos Santos, Marli Massoquetto, Mauricio Jose Parchen, Mauri Massoqueto, Mauri Massoquetto, Mirte Massuquetto,, Orestes Pires Cordeiro, Osni Parchen, Paulo Roberto Parchen, Pedro Zanlorenzi, Regina Vitoria Parchen Ferraro, Reni Maria Massoquetto, Ronaldo Zanini, Rosangela Maria Seguro Parchen, Rosiane Nunes Parchen, Sérgio Luiz Parchen, Shirlei Terezinha Parchen Lorenço, Sidnei Coelho Parchen, Sonia Regina Parchen, Sueli Massoqueto, Vilma Parchen Locatelli, Viviane de Paula Massoqueto, Waldir Massoqueto.
Advogado: Anísio dos Santos - 5709N-PR, Heitor Otávio de Jesus Lopes - 20797N-PR, Isabella Bednarz Cubas - 68588N-PR, Jaime Caldart - 63050N-PR, Joel Macedo Soares Pereira - 75000N-PR, Joel Macedo Soarespereira Junior - 3852N-PR, Luciano Morais e Silva - 27415N-PR, Luiz Carlos Fabris - 8236N-PR, Milena Stela Martins - 94199N-PR, Paulo Henrique Fabris - 49069N-PR.
Agravado: Joel Macedo Soares Pereira Junior, Luiz Carlos Fabris.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Franco Ferreira da Costa Neto.

0599 0001516-87.2021.8.16.0102 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Joaquim Távora.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Joaquim Távora.
Ação Originária: 0001516-87.2021.8.16.0102 - Ação Civil Pública.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Leticia Maria Detoni - 56168N-PR.
Apelado: Ministério Público da Comarca de Joaquim Távora.
Interessado: Carmem Rosângela Felisberto Ciscon.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Renato Braga Bettega.

0600 0010191-27.2016.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0010191-27.2016.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Celg - Companhia Energética de Goiás S/a.
Advogado: Jayme Soares da Rocha Filho - 51175N-GO.
Apelado: João Telmo Pozzobon.
Advogado: Jonny Paulo da Silva - 27464N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.

0601 0068595-64.2022.8.16.0000 - Mandado de Segurança Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 4ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0005068-58.2020.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Impetrante: G.B.I.L., G.I..
Advogado: Eduardo Bastos Furtado de Mendonça - 130532N-RJ.
Impetrado: J.d.D.d.4.V.C.d.C.d.M..
Interessado: D.D.d.E.L., I.B.A.C.E.L., V.M.H..
Advogado: Humberto Junqueira Galli da Silva - 40769N-PR, Marco Aurélio Andrade Beltrame - 65731N-PR, Matheus Domingos Barbosa - 97914N-PR, Willian Colussi Baggio - 69859N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Franco Ferreira da Costa Neto.

0602 0067776-30.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Rio Branco do Sul.
Vara: Competência Delegada de Rio Branco do Sul.

Ação Originária: 0000881-34.2022.8.16.0147 - Embargos à Execução Fiscal.
Agravante: Edson Jocemar França.
Advogado: Karla Ferreira de Camargo Fischer - 38672N-PR.
Agravado: Ibama - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.

0603 0068335-84.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Quedas do Iguaçu.
Vara: Vara Cível de Quedas do Iguaçu.
Ação Originária: 0001948-55.2022.8.16.0140 - Reintegração / Manutenção de Posse.
Agravante: Neri Luiz Schutz, Noemi Loraci Schutz.
Advogado: Marco Aurelio Pellizzari Lopes - 10028N-PR.
Agravado: Alfedo Heilmann, Everson Heilmann.
Redistribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Renato Braga Bettega.

0604 0067677-60.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 20ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0011153-43.2022.8.16.0194 - Cumprimento Provisório de Sentença.
Agravante: Luiz Carlos Luiz, Rosenilda Pereira da Silva.
Advogado: Michelle Gleicy Paes Jardim - 73384N-PR.
Agravado: Eron Paulo Schmidt, Noemi de Ramos dos Santos.
Advogado: Rogerio Helias Carboni - 37227N-PR, Roosevelt Arraes - 34724N-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.

0605 0068393-87.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cerro Azul.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Cerro Azul.
Ação Originária: 0000855-82.2022.8.16.0067 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: E.d.P..
Advogado: Michael Junior Ferreira dos Santos - 64512N-PR.
Agravado: J.H.G.d.M..
Advogado: Nilson Depetris - 65338N-PR.
Interessado: M.d.C.A..
Advogado: Fernando Von Der Osten - 77998N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Marcelo Wallbach Silva.

0606 0068520-25.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Arapongas.
Vara: 1ª Vara Cível de Arapongas.
Ação Originária: 0001317-76.2020.8.16.0045 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Obara Miyamoto e Cia Ltda- Musamar.
Advogado: Barbara Buassi - 57466N-PR, Eduardo Kotaka Júnior - 45253N-PR, João Paulo Shiniti Itimura Yagui - 51968N-PR.
Agravado: Ismael Tibiletti.
Advogado: Heraclito Alves Ribeiro Junior - 149886N-SP.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Renato Braga Bettega.

0607 0020451-17.2022.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 7ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0020451-17.2022.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Luis Fernando Caretta.
Advogado: Adriano Prota Sannino - 56694N-PR, Emerson Teofilo Alves Monteiro - 63106N-PR, Rogerio Resina Molez - 26994N-PR.
Apelado: Banco Votorantim S.a..
Advogado: Angelize Severo Freire - 56099N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Renato Braga Bettega.

0608 0068591-27.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Campo Mourão.
Ação Originária: 0005136-65.2009.8.16.0058 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Copel Distribuição S.a..
Advogado: Helio Eduardo Richter - 23960N-PR, Luís Adolfo Kutax - 44476N-PR, Renata Caroline Talevi da Costa - 39849N-PR, Walter Guandalini Junior - 37943N-PR.
Agravado: Iran Roberto Brzezinski, Jose Ladeira da Silva, Maria Jose de Lima Silva, Odinei Damasio Santana, Orlando Simoes da Silva, Rosana Mara do Rocio da Silva, Silvana Mara de Fatima Silva de Santana.
Advogado: Josildo Vaz Santos - 27833N-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Franco Ferreira da Costa Neto.

0609 0000802-84.2019.8.16.0042 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Alto Piquiri.
Vara: Vara Cível de Alto Piquiri.
Ação Originária: 0000802-84.2019.8.16.0042 - Ação Civil de Improbidade Administrativa.
Apelante: Lucineia da Silva Barros, Rosa Maria Carlos.
Advogado: Levi Palma - 29224N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná - Alto Piquiri.
Interessado: Angelita do Nascimento Gonçalves, Elias Pereira da Silva, Luis Carlos Borges Cardoso, Município de Alto Piquiri/pr.
Advogado: Dorisvaldo Novaes Correia - 31641N-PR, Marcelo Aparecido Rodrigues Ribeiro - 54270N-PR, Marcio Antonio Batista da Silva - 16379N-PR, Maykon José Giacomelli Ferreira - 57434N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Marcelo Wallbach Silva.

0610 0001839-93.2021.8.16.0037 - Apelação Cível
Comarca: Campina Grande do Sul.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Campina Grande do Sul.
Ação Originária: 0001839-93.2021.8.16.0037 - Mandado de Segurança Cível.
Apelante: Angelo Andreatta.
Advogado: Luciana de Campos Cheres - 56673N-PR.
Apelado: Município de Quatro Barras/pr.
Advogado: Alexandre Zolet - 27144N-PR, Amanda Cristina Pasqualini Peron - 42069N-PR, Carlo Endrigo Peron - 35140N-PR, Fabricio Haddad Figueira - 36825N-PR, Luiz Marcelo da Silva - 21720N-PR, Marina Aparecida Martins - 40923N-PR, Renata Caroline Kroska - 58096N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Marcelo Wallbach Silva.

0611 0068265-67.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 8ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0049030-72.2022.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: B3 S.a. - Brasil, Bolsa, Balcão.
Advogado: Alexandre Abby - 134676N-RJ, Maria Fernanda Garcia Bastos - 458134A-SP, Pedro Luís Ferreira da Silva Corrêa e Castro - 200981N-RJ.
Agravado: Gustavo Bigetti Guergoletto, Maria Cleuza Bigetti Guergoletto.
Advogado: Alfieri e Tragino Advogados Associados - 4567SA-PR, Danilo Tragino da Silva - 76776N-PR, Douglas Guergolette Alfieri - 75651N-PR, Juliana dos Santos Silva - 97832N-PR.
Interessado: Abc Brasil S/a, Banco Bari de Investimentos e Financiamentos S.a., Banco Inter S.a., Banco Master S/a, Concordia S.a. Corretora de Valores Mobiliários, Câmbio e Commodities, Genial Institucional Corretora de Cambio, Titulos e Valores Mobiliarios S.a., Genial Investimentos Corretora de Valores Mobiliarios S.a., Girabank Tecnologia e Financas Ltda, Google Brasil Internet Ltda., Microsoft Brasil, Neon Pagamentos S.a., Nu Pagamentos S.a., Xp Investimentos Corretora de Cambio, Titulos e Valores Mobiliarios S/a.
Advogado: 72923N-RJ, Anna Carolina Rodrigues Campello de Freitas Penalber - 114095N-RJ, Eduardo Bastos Furtado de Mendonça - 130532N-RJ, Julio Cesar Goulart Lanes - 43861N-PR, Mauro Eduardo Lima de Castro - 146791N-SP, Paulo Sergio Uchôa Fagundes Ferraz de Camargo - 180623N-SP.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.

0612 0001158-61.2018.8.16.0124 - Apelação Cível
Comarca: Palmeira.
Vara: Vara Cível de Palmeira.
Ação Originária: 0001158-61.2018.8.16.0124 - Monitória.
Apelante: Município de Palmeira/pr.
Advogado: Carlos Eduardo Rocha Mezzadri - 38183N-PR.
Apelado: Bbw do Brasil Comércio de Pneumáticos Eireli - Epp.
Advogado: Camila Paula Bergamo - 48558N-SC.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Renato Braga Bettega.

0613 0068528-02.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Icaraíma.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Icaraíma.
Ação Originária: 0000271-02.2006.8.16.0091 - Ação Civil de Improbidade Administrativa.
Agravante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Agravado: Carlos Alberto Gabiato, Carlos Gonçalves Muniz, Cooperativa Agroindustrial Mista de Icaraíma Ltda, Dirceu Nadal Sanson Junior, Edilson Zandonadi, Farinha Cobrinco Ltda, Farinha Icaraíma Ltda, Giovane Boscaratto de Almeida, Jair Gomes Ferreira, Jair Gonçalves, Laercio Fernandes, Lazaro Ereno Spontoni, Paulo Braz de Araujo, Paulo Valles Zampieri.
Advogado: Ademar Uliana Neto - 26074N-PR, Antonio Prudencio Gabiato - 16428N-PR, Juliano Gregório da Silva - 78921N-PR, Sandro Gregorio da Silva - 37142N-PR.
Interessado: Município de Icaraíma/pr.
Advogado: Orlando Moraes - 8335N-PR, Robson Pinheiro da Silva - 66740N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Marcelo Wallbach Silva.

0614 0068615-55.2022.8.16.0000 - Mandado de Segurança Cível (C. Int)
Impetrante: Algemas Brasil Industria, Comércio e Monitoramento de Sistemas.
Advogado: Emerson Corazza da Cruz - 41655N-PR.
Impetrado: Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.

0615 0068299-42.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 9ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0062575-15.2022.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Aluisio de Paulo Silva Junior.
Advogado: Gabriel Prado de Souza Aranha - 409094N-SP, Mauricio Pereira Colonna Romano - 374990N-SP.
Agravado: Londrina Esporte Clube - Lec.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.

0616 0068618-10.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0027050-29.2014.8.16.0021 - Embargos à Execução Fiscal.
Agravante: Banco Itauleasing S.a..
Advogado: Jorge Andre Ritzmann de Oliveira - 11985N-SC, Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Agravado: Município de Cascavel/pr.
Advogado: Andreia Federle - 35554N-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Renato Braga Bettega.

0617 0006963-76.2021.8.16.0160 - Apelação Cível
Comarca: Sarandi.
Vara: Vara Cível de Sarandi.
Ação Originária: 0006963-76.2021.8.16.0160 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Giulio Alvarenga Reale - 60422N-PR.
Apelado: Marcia Santana.
Advogado: Lucimara Aparecida da Silva - 59147N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.

0618 0023994-80.2017.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0023994-80.2017.8.16.0021 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Município de Cascavel/pr.
Advogado: Cirlene Librelato Santos - 32205N-PR.
Apelado: Blockbuilding Indústria e Comércio de Artefatos de Cimento Ltda.
Advogado: Denize de Paulo Cardoso de Morais - 44144N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.

0619 0068677-95.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Castro.
Vara: Vara Cível de Castro.
Ação Originária: 0006605-74.2022.8.16.0064 - Ação Civil Pública.
Agravante: Agro Mercantil Kraemer Ltda..
Advogado: Aline Siqueira Bombonato - 91056N-PR, Fernando Barbur Carneiro - 61000N-PR.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.

0620 0068633-76.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ampére.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Ampére.
Ação Originária: 0001783-64.2022.8.16.0186 - Ação Popular.
Agravante: Vilmar de Oliveira.
Advogado: Marciéli Zanella Bissani - 77594N-PR.
Agravado: Município de Ampére/pr.
Advogado: Sidinei Roque Cichocki - 23396N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.

0621 0000574-29.2021.8.16.0143 - Apelação Cível
Comarca: Reserva.
Vara: Vara Cível de Reserva.
Ação Originária: 0000574-29.2021.8.16.0143 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Empresa Hoteleira Mabu Ltda., Prestige Incorporacao e Administracao de Bens Ltda..
Advogado: Diego Augusto Valim Dias - 44555N-PR.
Apelado: Julio Cesar Boeno.
Advogado: Samuel Rodrigues Epitacio - 286763N-SP.
Redistribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.

0622 0068713-40.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Imbituva.
Vara: Vara Cível de Imbituva.
Ação Originária: 0002688-31.2020.8.16.0092 - Ação Civil Pública.
Agravante: Arildo Wendler, Jose Gilberto Alberti Zubek.
Advogado: Nelson Anciutti Bronislawski - 27521N-PR.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Interessado: Cleos Mari Lovato Wendler.
Advogado: Luis Sergio Chemin - 10571N-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.

0623 0001872-64.2013.8.16.0134 - Apelação Cível
Comarca: Pinhão.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Pinhão.
Ação Originária: 0001872-64.2013.8.16.0134 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Pedro Henrique Azevedo de Araujo Goes - 61974N-PR.
Apelado: Miguel de Almeida Alves.
Advogado: Alessandrus Cardoso - 56172N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.

0624 0068643-23.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Sertanópolis.
Vara: Vara Cível de Sertanópolis.
Ação Originária: 0000224-91.2015.8.16.0162 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos - 16440N-PR, Rodrigo de Andrade Alves Batista - 36638N-PR.
Agravado: Alan Carlos Biazi Sanches, Edilaine Cristina Biazi Sanches Medeiros, Eduardo Sanches Garcia Junior, Kerowlen Biazi Sanches, Odete Biasi Sanches.
Advogado: José Carlos Maia Rocha da Silva - 48678N-PR, William Maia Rocha da Silva - 45182N-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.

0625 0068624-17.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0019638-86.2010.8.16.0021 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Jorgina Aparecida Soares.
Advogado: Solange da Silva Machado - 31375N-PR.
Agravado: Município de Cascavel/pr.
Advogado: Hellen Harumi Suzumura - 45969N-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.

0626 0068694-34.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Toledo.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Toledo.
Ação Originária: 0010242-06.2022.8.16.0170 - Ação Civil Pública.
Agravante: E.d.P..
Advogado: Andre Mendonça Vieira - 61952N-PR.
Agravado: M.P.-.2.P.d.J.d.T..
Interessado: 2.R.d.S.d.O.d.P..
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.

0627 0068721-17.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Chopinzinho.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Chopinzinho.
Ação Originária: 0002374-89.2022.8.16.0068 - Ação Civil Pública Infância e Juventude.
Agravante: M.P.d.E.d.P..
Agravado: E.d.P..
Advogado: Leandro Rosa Novo Vita - 61969N-PR.
Interessado: A.B.P.d.O..
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Renato Braga Bettega.

0628 0068729-91.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: Vara da Fazenda Pública de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0003828-90.2022.8.16.0202 - Mandado de Segurança Cível.
Agravante: Richard Moura Galvão.
Advogado: Emerson Lucio Modesto da Silva - 62524N-PR.
Agravado: Diretor Presidente da Comissão Executiva do Concurso Público Para Guarda Municipal.
Interessado: Municipio de Sao Jose dos Pinhais.
Advogado: Everson Luiz da Silva - 57167N-PR, Gisele Jaques Bastos - 23412N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.

0629 0003533-45.2018.8.16.0153 - Apelação Cível
Comarca: Santo Antônio da Platina.
Vara: Vara Cível de Santo Antônio da Platina.
Ação Originária: 0003533-45.2018.8.16.0153 - Monitória.
Apelante: Copel Distribuição S.a..
Advogado: Chrissie Desireé Lopes da Silva Higino - 57955N-PR, Leonardo Santos Bomediano Nogueira - 33191N-PR, Mauricio da Silva Martins - 47737N-PR.
Apelado: R. Alves Neto & Cia Ltda - Epp.
Advogado: Paulo Sebastiao de Souza Junior - 32942N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Renato Braga Bettega.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Marcelo Wallbach Silva.

0630 0011012-15.2020.8.16.0058 - Apelação Cível
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 2ª Vara Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0011012-15.2020.8.16.0058 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Apelante: José Aparecido Bernardo.
Advogado: Marcos Fernando Pedroso - 51406N-PR, Vicente Bolivar Pedroso - 64698N-PR.
Apelado: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Daniela Ferreira Tiburtino - 69300N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.

0631 0068553-15.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 20ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0001837-06.2022.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Ebazar.com.br. Ltda.
Advogado: Daniel Becker Paes Barreto Pinto - 185969N-RJ.
Agravado: Arnold Nutrition do Brasil Ltda.
Advogado: Carlos Eduardo de Novaes - 55060N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Renato Braga Bettega.

0632 0025434-45.2021.8.16.0030 - Apelação Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0025434-45.2021.8.16.0030 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Localiza Rent a Car S/a.
Advogado: Elias Marques de Medeiros Neto - 196655N-SP, Elzeane da Rocha - 333935N-SP.
Apelado: Município de Foz do Iguaçu/pr.
Advogado: Luiz Carlos de Carvalho - 26082N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.

0633 0008413-86.2019.8.16.0075 - Apelação Cível
Comarca: Cornélio Procópio.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Cornélio Procópio.
Ação Originária: 0008413-86.2019.8.16.0075 - Ação Civil de Improbidade Administrativa.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Magda Bruniere Rett, Maurinho Donizete Tognato.
Advogado: Douglas Danillo Barreto da Silva - 74746N-PR, Luis Gustavo Ferreira Ribeiro Lopes - 36846N-PR, Maria Isabel Monteiro - 83144N-PR, Thais Fernanda Mariano de Paiva - 94043N-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.

0634 0009330-27.2001.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0009330-27.2001.8.16.0014 - Ação Civil de Improbidade Administrativa.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Andressa Zavierucha da Camara, Antonio Carlos Salles Belinati, Antonio Casemiro Belinati, Carlos Augustus Zavierucha, Cassimiro Zavierucha, Cassimiro Zavierucha & Cia Ltda, Eduardo Alonso de Oliveira, Eximia Sinalizacoes e Isolamento Termico Ltda., Gino Azzolini Neto, Iasin Sinalização Ltda, Ivano Abdo, Ivano Abdo Construcoes e Incorporacoes Ltda., Ivo Marcos de Oliveira Tauil, João Batista de Almeida, João Gilberto Santos Filho, Kakunen Kyosen, Lucia Maria Brandao, Luis Gustavo Zavierucha, Luiz Cesar Auvray Guedes, Maria Elza Vieira Zavierucha, Mary Mieko Sogabe, Miguel Estevao Petriv, Roselio da Silveira.
Advogado: Adolfo Luis de Souza Gois - 22165N-PR, Alexandrina Juliana Casarim - 18266N-PR, Alinne Rachel Pedroso Vianna - 45783N-PR, André Augusto Gonçalves Vianna - 35865A-PR, Antonio Carlos de Andrade Vianna - 7202N-PR, Bruno Augusto Gonçalves Vianna - 31246N-PR, Caio Roque das Merces Jardini Luiz - 73734N-PR, Clecio Ferreira Hidalgo - 27901N-PR, Eduardo Alonso de Oliveira - 11470N-PR, Eduardo Duarte Ferreira - 17443N-PR, Eduardo Kutianski Franco - 35374N-PR, Fabiano Luiz de Oliveira - 38156N-PR, Flávio Vieira de Farias - 57311N-PR, Guilherme Broto Follador - 40517N-

PR, Guilherme Kloss Neto - 10635N-PR, Gustavo Lessa Neto - 19651N-PR, Isabella Bittencourt Mader Gonçalves - 55006N-PR, Ivo Marcos de Oliveira Tauil - 25333N-PR, Joao Maria Brandao - 5858N-PR, João Henrique Ferreira Brandão - 34507N-PR, Jéssica Renata Garcia Aranda - 77670N-PR, Leonardo Lobo de Andrade Vianna - 41144N-PR, Leonardo Santos Bomediano Nogueira - 33191N-PR, Mariane Guazzi Azzolini - 47674N-PR, Marina Luiza Amari - 97122N-PR, Mauro Viotto - 1806B-PR, Michelle Queiroz Fabiano - 83731N-PR, Paola de Giacomo Neves - 49696N-PR, Raul Infante Lessa - 10576N-PR, Rodrigo Erasmo de Melo - 24336N-PR, Ronaldo Gomes Neves - 4853N-PR, Sara Mendes Pierotti - 45712N-PR, Sergio Fujita Junior - 54230N-PR, Silvana Aparecida Pedroso - 26958N-PR.
Interessado: Andre Luiz Evangelista Ferreira, Cia Municipal de Trânsito e Urbanização - Cmtu - Ld.
Advogado: Cláudia Regina Lima - 21336N-PR, Francismara Tumiate - 29506N-PR, Hayssa Terumi Bussolo Zenke - 95674N-PR, Marina Pinto Giorgi - 37755N-PR, Maximo Vinicius de Bassi - 59362N-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.

0635 0006788-70.2022.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 1ª Vara.
Ação Originária: 0006788-70.2022.8.16.0185 - Embargos à Execução Fiscal.
Apelante: João Claudio Derosso.
Advogado: Marcelo Jose Ciscato - 24654N-PR, Marcos Paulo de Castro Pereira - 49078N-PR.
Apelado: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Carlos Augusto Martinelli Vieira da Costa - 15872N-PR, Virginia Pulcides de Sousa Pieritz - 61826N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Renato Braga Bettega.

0636 0005876-34.2022.8.16.0004 - Mandado de Segurança Cível (C. Int)
Impetrante: Integra Comercial Ltda.
Advogado: Cesar Antonio Tuoto Silveira Mello - 40492N-PR.
Impetrado: Estado do Paraná, Secretário de Estado da Educação e do Esporte do Estado do Paraná.
Advogado: Letícia Ferreira da Silva - 23155N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Franco Ferreira da Costa Neto.

0637 0068807-85.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cianorte.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Cianorte.
Ação Originária: 0011235-95.2021.8.16.0069 - Execução Fiscal.
Agravante: Lojas Mânica Eletro Com. de Móveis Elet. Eletrônicos Ltda.
Advogado: Suelen Cristina Effting - 69816N-PR.
Agravado: Município de Cianorte/pr.
Advogado: Isabela Vassoler da Silva Vilar - 80589N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.

0638 0010073-43.2021.8.16.0044 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Apucarana.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Apucarana.
Ação Originária: 0010073-43.2021.8.16.0044 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: A.M.d.S.d.A.a.M.S..
Advogado: Carlos Alberto Rhoden - 38977N-PR, Felipe Rufatto Vieira Tavares - 43299N-PR, Lilian Elizabeth Gruszka - 27037N-PR, Polyane Denobi - 38762N-PR, Rubens Henrique de França - 31740N-PR.
Apelado: E.L.d.O..
Advogado: Carlos Roberto da Cunha Junior - 87831N-PR.
Interessado: E.d.P..
Advogado: Miguel Ramos Campos - 21361N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.

0639 0011641-24.2021.8.16.0035 - Apelação Cível
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 2ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0011641-24.2021.8.16.0035 - Homologação da Transação Extrajudicial.
Apelante: Autopista Litoral Sul S.a..
Advogado: Rodrigo de Assis Horn - 19600N-SC.
Apelado: Erleuza de Jesus Silva.
Advogado: Danieli Gomes de Oliveira - 98139N-PR, Ruan Rodrigo Maia Fonseca - 66175N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.

0640 0020812-93.2020.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 3ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0020812-93.2020.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco do Brasil S/a, Renan Moreira Ramos.
Advogado: Genésio Felipe de Natividade - 10747N-PR, João Pedro Kostin Felipe de Natividade - 86214N-PR, Keite Daiane Fonseca Freitas Moreira - 29658N-PR.
Apelado: Banco do Brasil S/a, Renan Moreira Ramos.
Advogado: Genésio Felipe de Natividade - 10747N-PR, João Pedro Kostin Felipe de Natividade - 86214N-PR, Keite Daiane Fonseca Freitas Moreira - 29658N-PR.
Redistribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Franco Ferreira da Costa Neto.

0641 0012122-62.2022.8.16.0031 - Remessa Necessária Cível
Comarca: Guarapuava.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Guarapuava.
Ação Originária: 0012122-62.2022.8.16.0031 - Procedimento Comum Cível.
Autor: J.d.D.d.V.d.I.e.d.J.-.S.C.-.d.C.d.G..
Interessado: A.G.C., D.M.G., E.d.P., M.d.G..
Advogado: Felipe Antônio Parizotto - 55367N-PR, Leticia Maria Detoni - 56168N-PR, Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.

0642 0068836-38.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 3ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0010219-77.2022.8.16.0035 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: Elisabeth Briginski Lemos.
Advogado: Silvenei de Campos - 30506N-PR.
Agravado: Banco Itaucard S.a..
Advogado: José Carlos Skrzyszowski Junior - 45445N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Franco Ferreira da Costa Neto.

0643 0005433-20.2021.8.16.0004 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 3ª Vara.
Ação Originária: 0005433-20.2021.8.16.0004 - Mandado de Segurança Cível.
Apelante: Departamento de Transito do Estado do Paraná - Detran/pr.
Advogado: Guilherme Ramos Machado - 99333N-PR, Thaís Oliveira Santa Clara - 4N-PR.
Apelado: Alexandre Honorio da Cruz Pires.
Advogado: Rafael de Araújo Mazepa - 52146N-PR.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Renato Braga Bettega.

0644 0001702-89.2016.8.16.0004 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 2ª Vara.
Ação Originária: 0001702-89.2016.8.16.0004 - Embargos à Execução.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Wilson Calmon Alves Filho - 89993N-PR.
Apelado: Manoelita do Carmo Screpka.
Advogado: Denise Martins Agostini - 17344N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.

0645 0068966-28.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 19ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0018217-04.2022.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Banco Pan S.a..
Advogado: Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Agravado: Brenda Quezia Abdon Honorio.
Advogado: Eduarda Atanasio Pereira Abdon - 108371N-PR, Jairo Amauri Abdon Junior - 76696N-PR.
Interessado: Race Motors, Versatil Comercio de Veiculos Ltda.
Advogado: Adriana Cristina Guimaraes - 25067N-PR, Dione Maximo Vitor - 81652N-PR, Juliano Rodrigues de Souza - 110069N-PR, Vanusa Regina de Abreu - 75122N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.

0646 0001049-97.2010.8.16.0004 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 2ª Vara.
Ação Originária: 0001049-97.2010.8.16.0004 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: André Luiz Scussiato Farias - 70216N-PR, Daniela Tupinambá Fernandes - 70408N-PR, Inacio Hideo Sano - 15659N-PR, Larissa Ramos Pontoni - 69366N-PR, Mayra de Souza Scremin - 32937N-PR, Vinicius Krainer - 56926N-PR.
Apelado: Ladislau Tarczewski.
Advogado: Veridiana Aparecida Rosa - 90229N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.

0647 0000087-54.2022.8.16.0004 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 4ª Vara.
Ação Originária: 0000087-54.2022.8.16.0004 - Mandado de Segurança Cível.
Apelante: Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Serviços Externos - Agentes Externos do Detran/pr, Departamento de Transito do Estado do Paraná - Detran/pr.
Advogado: Guilherme Ramos Machado - 99333N-PR, Thaís Oliveira Santa Clara - 4N-PR.
Apelado: Eunice Zargiski.
Advogado: Davi Katzenwadel de Oliveira - 78338N-PR.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.

0648 0000793-71.2021.8.16.0004 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 1ª Vara.
Ação Originária: 0000793-71.2021.8.16.0004 - Mandado de Segurança Cível.
Apelante: Departamento de Transito do Estado do Paraná - Detran/pr.
Advogado: Guilherme Ramos Machado - 99333N-PR, Thaís Oliveira Santa Clara - 4N-PR.
Apelado: Marco Antonio Gajardoni.
Advogado: Leonard Luiz Calizario - 64448N-PR.
Interessado: Chefe da Divisão de Credenciamento da Coordenadoria de Gestão de Serviços do Departamento Estadual de Trânsito do Paraná, Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Paraná - Detran/pr.
Advogado: Guilherme Ramos Machado - 99333N-PR.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Renato Braga Bettega.

0649 0068946-37.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Assis Chateaubriand.
Vara: Vara Cível de Assis Chateaubriand.
Ação Originária: 0000214-54.2022.8.16.0048 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Eloir Alves dos Santos.
Advogado: Clodoaldo Silveira - 91407N-PR.
Agravado: Rubia Tomico Ono.
Advogado: José Odenir Lopes - 76332N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Franco Ferreira da Costa Neto.

0650 0069024-31.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Santa Helena.

Vara: Vara Cível de Santa Helena.
Ação Originária: 0001340-95.2020.8.16.0150 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Ademir Luiz Bortolotto, Ester Maria Bortolotto.
Advogado: Maurício Tezolin Junior - 82543N-PR, Paulo Justiniano de Souza - 42003N-PR, Reginaldo Fabricio dos Santos - 42002N-PR.
Agravado: Interligacao Eletrica Ivai S.a..
Advogado: Cristiano Amaro Rodrigues - 84933N-MG, David Antunes David - 84928N-MG, Marcos Edmar Ramos Alvares da Silva - 110856N-MG.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.

0651 0020686-35.2019.8.16.0031 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Guarapuava.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Guarapuava.
Ação Originária: 0020686-35.2019.8.16.0031 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Município de Guarapuava/pr.
Advogado: Aribelco Curi Junior - 63429N-PR.
Apelado: Beach Park Hotéis e Turismo S/a.
Advogado: Raphael Ayres de Moura Chaves - 16077N-CE.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.

0652 0068986-19.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0028379-29.2020.8.16.0001 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: Christie Mery Lustosa Pegorini.
Advogado: Carlos Alberto Xavier - 53198N-PR.
Agravado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Genésio Felipe de Natividade - 10747N-PR, Lourenço Gomes Gadêlha de Moura - 21233N-PE.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Renato Braga Bettega.

0653 0002685-04.2010.8.16.0100 - Apelação Cível
Comarca: Jaguariaíva.
Vara: Vara Cível de Jaguariaíva.
Ação Originária: 0002685-04.2010.8.16.0100 - Ação Civil de Improbidade Administrativa.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Altemar Antonio Rosa, Anrray Comércio e Manutenção de Equipamentos Médicos Ltda, Eduardo Cesar da Costa Nanni, Enrico Arrigo Figueira de Camargo Maciel, Enrico Arrigo Figueira de Camargo Maciel (E. A. Paraná - Me), Ivana Aparecida de Souza, Ivana Aparecida de Souza e Cia Ltda, Luiz Feliciano Nogari, M. P. A. Produtos Hospitalares (vamil Hospitalar), Município de Jaguariaíva/pr, Paulo Homero da Costa Nanni, Paulo Marques dos Santos.
Advogado: Antônio Carlos Coelho Mendes - 6435N-PR, Celso José da Silva - 22268N-PR, Cesar Augusto Pessa Filho - 46560N-PR, Cesar Sequeira Caetano - 182142N-SP, Diego Tsuyoshi Koga - 61490N-PR, João Carlos Lozeski Filho - 19444N-PR, João Guilherme Rebuski - 76890N-PR, Lucas Madureira Ferreira - 45575N-PR, Luiz Carlos Mendes Prado Junior - 38755N-PR, Mariana Brisola - 66082N-PR, Matheus Rissatto Rivoiro - 71610N-PR, Paulo Sergio Fernandes da Costa - 44699N-PR, Renata Pompeo da Silva - 65560N-PR, Renata Vieira - 57019N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.

0654 0000070-81.2018.8.16.0190 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0000070-81.2018.8.16.0190 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Sanatorio Maringa.
Advogado: Silvio Sunayama de Aquino - 33911N-PR.
Apelado: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Gianny Vaneska Gatti Felix - 22304N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.

0655 0068481-28.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 4ª Vara.
Ação Originária: 0004963-86.2021.8.16.0004 - Execução de Título Extrajudicial contra a Fazenda Pública.
Agravante: Instituto de Tecnologia do Paraná.
Advogado: Guilherme Moreira Rodrigues - 10208N-PR.
Agravado: F. Hoffmann-la Roche Ltd, Roche Brasil.
Advogado: Carlos Alberto Hauer de Oliveira - 21295N-PR, Matheus de Souza Depieri - 69622N-DF, Thais Fernandes Chebatt - 287704N-SP.
Redistribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.

0656 0010175-35.2015.8.16.0025 - Apelação Cível
Comarca: Araucária.
Vara: 2ª Vara Cível de Araucária.
Ação Originária: 0010175-35.2015.8.16.0025 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Rozeli Franco Saldanha Ribeiro.
Advogado: Andrea Leon de Aguero - 43620N-PR, Gisele Citta - 53816N-PR.
Apelado: Bradesco Leasing S.a. - Arrendamento Mercantil, Izael Moraes de Oliveira, Modenuti Locadora de Bens Ltda - Epp.
Advogado: Newton Dorneles Saratt - 38023A-PR, Rafael Dogo Pompeu - 225328N-SP, Rosana Dias Machado - 61926N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.

0657 0068942-97.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0008857-79.2017.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Aliny Anatieli Marx.
Advogado: Melissa Camargo Gonçalves - 87845N-PR.
Agravado: Lessa, Pilla, Brusamolin, Kavinski Advogados Associados.
Advogado: Luiz Fernando Brusamolin - 21777N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.

0658 0069053-81.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Arapongas.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Arapongas.
Ação Originária: 0009508-76.2021.8.16.0045 - Desapropriação.
Agravante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná - Der.
Advogado: Fabio Bertoli Esmanhotto - 24558N-PR.
Agravado: Elcio Hledo Panhan, Eliano Lourenci Panhan, Marcia Garcia Panhan, Rodovias Integradas do Paraná S/a, Rosineiri Sotti Panham.
Advogado: Alvino Gabriel Novaes Mendes - 57521N-PR, Carolyna Ananias da Silva - 90901N-PR, Vanessa Morzelle Pinheiro - 36446N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.

0659 0004915-98.2019.8.16.0004 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 2ª Vara.
Ação Originária: 0004915-98.2019.8.16.0004 - Mandado de Segurança Cível.
Apelante: Posto Sorriso.
Advogado: Jane Cristina Vilas Boas Souza de Castro - 72323N-PR, João Paulo Arges Balaban - 70538N-PR.
Apelado: Diretor Geral da Secretaria da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Renato Braga Bettega.

0660 0069057-21.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Sarandi.
Vara: Vara Cível de Sarandi.
Ação Originária: 0005992-57.2022.8.16.0160 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Roseli da Silva de Souza.
Advogado: Priscila Toazza Corrêa - 116374N-RS.
Agravado: Banco Pan S.a..
Advogado: Roberta Beatriz do Nascimento - 77975A-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.

0661 0010363-90.2021.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0010363-90.2021.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Paulo Vitor da Silva.
Advogado: Julio Cesar Dalmolin - 25162N-PR.
Apelado: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Giulio Alvarenga Reale - 60422N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.

0662 0023180-60.2015.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina.
Ação Originária: 0023180-60.2015.8.16.0014 - Execução Fiscal.
Apelante: Município de Londrina/pr.
Advogado: Fabio Cesar Teixeira - 37041N-PR.
Apelado: Irma C de Moraes Nicolau.
Advogado: Bruno Montenegro Sacani - 29563N-PR, Bruno Sacani Sobrinho - 5141N-PR, Flaviane Farinhas dos Santos - 69199N-PR.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.

0663 0000987-34.2020.8.16.0060 - Apelação Cível
Comarca: Cantagalo.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cantagalo.
Ação Originária: 0000987-34.2020.8.16.0060 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Lenita Orzechovski Mierzva.
Advogado: Fernando Cezar Vernalha Guimaraes - 20738N-PR, Luiz Fernando Casagrande Pereira - 22076N-PR.
Apelado: Município de Virmond/pr, Virmond Camara Municipal.
Advogado: Juliane Piovesan Ferrari Petro - 43579N-PR, Pablo Frizzo - 36722N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Franco Ferreira da Costa Neto.

0664 0069104-92.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 9ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0030541-89.2019.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: J. W. Comercio de Veiculos Ltda.
Advogado: Jaqueline de Assis - 88430N-PR.
Agravado: Magda Goulart Campelo.
Advogado: Fernanda Marques Leite de Souza - 62958N-PR.
Interessado: Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Luiz Rodrigues Wambier - 7295N-PR.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.

0665 0016833-74.2016.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0016833-74.2016.8.16.0014 - Ação Civil de Improbidade Administrativa.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Antonio Aparecido de Hercules, Cofispar - Centro de Orientação Fiscal do Paraná Ltda, Edson Leandro Pereira, Luiz Antonio de Souza, Marco Antonio Bueno, Nelson Poliseli, Poquema - Indústria e Comércio de Móveis Ltda, Roberto Keniti Oyama, Valdar Móveis Ltda, Valdecir Dario.
Advogado: Ana Carolina Elaine dos Santos - 36750N-PR, Arthur Ricardo Silva Travaglia - 51390N-PR, Benedito Maciel de Góes - 82112N-PR, Beni Gelhorn - 75095N-PR, Caio Marcelo Cordeiro Antonietto - 36917N-PR, César Linhares Wallbach - 31141N-PR, Dauriane Loureiro Linhares Wallbach - 32213N-PR, Douglas Rodrigues da Silva - 75216N-PR, Edival Morador - 24327N-PR, Eduardo Duarte Ferreira - 17443N-PR, Eidinalva da Silveira Morador - 51168N-PR, Fernando Pereira de Góes - 41550N-PR, Francisco Rodrigo Silva - 59293N-PR, Lúcio Ricardo Ferrari Ruiz - 39760N-PR, Marcela Neves de Araújo - 66619N-PR, Rafael Guedes de Castro - 42484N-PR, Renata Toledo da Cunha - 70886N-PR, Rogerio Feres Gil - 30345N-PR, Vladimir Stasiak - 28354N-PR, Winnicius Pereira de Góes - 64481N-PR.
Interessado: Estado do Paraná.
Advogado: Roberto Fischer Estivalet - 61978N-PR.

Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Franco Ferreira da Costa Neto.

0666 0068637-16.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 22ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0007487-34.2022.8.16.0194 - Tutela Antecipada Antecedente.
Agravante: I.U.S..
Advogado: Arthur Sponchiado de Ávila - 63283N-PR.
Agravado: G.d.S.L., M.A.d.S.L..
Advogado: Otavio Mauad Figueiredo - 44140N-PR, Roberto Braga Figueiro - 6265N-PR.
Interessado: P.C.P.d.S..
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.

0667 0069244-29.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Pinhais.
Ação Originária: 0003776-58.2018.8.16.0033 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Wellington Marcelo de Oliveira.
Advogado: Bruno César Deschamps Meirinho - 48641N-PR.
Agravado: Município de Pinhais/pr.
Advogado: Adilson Clayton de Souza - 49757N-PR, Edson Galdino Vilela de Souza - 38270N-PR, Guilherme Daloce Castanho - 38211N-PR.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.

0668 0014700-74.2021.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0014700-74.2021.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco do Brasil S/a, Tanaira Rosa Rodrigues de Souza.
Advogado: Keite Daiane Fonseca Freitas Moreira - 29658N-PR, Ricardo Lopes Godoy - 77167N-MG.
Apelado: Banco do Brasil S/a, Tanaira Rosa Rodrigues de Souza.
Advogado: Keite Daiane Fonseca Freitas Moreira - 29658N-PR, Ricardo Lopes Godoy - 77167N-MG.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.

0669 0019097-21.2017.8.16.0017 - Remessa Necessária Cível
Comarca: Maringá.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Maringá.
Ação Originária: 0019097-21.2017.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Autor: J.d.D.d.V.d.l.e.d.J.-.S.C.-.d.F.C.d.C.d.R.M.d.M..
Interessado: E.d.P., L.G.d.A.A..
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR, Michael Junior Ferreira dos Santos - 64512N-PR.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.

0670 0007799-56.2021.8.16.0190 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0007799-56.2021.8.16.0190 - Embargos à Execução Fiscal.
Apelante: Município de Maringá/pr.
Advogado: Luis Henrique Fernandes - 49471N-PR, Paula Christina da Silva Dias - 38127N-PR.
Apelado: Banco Itau Consignado S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Franco Ferreira da Costa Neto.

0671 0069221-83.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 2ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0005823-57.2022.8.16.0035 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Juliana Souza.
Advogado: Julio Cezar Engel dos Santos - 45471N-PR.
Agravado: Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Franco Ferreira da Costa Neto.

0672 0025077-29.2020.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0025077-29.2020.8.16.0021 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Instituto Agua e Terra.
Advogado: Francisco Ademir de Andrade - 16790N-PR.
Apelado: Teolide Lucion Ltda.
Advogado: Higor Gund Sontag - 69609N-PR, João Martins Neto - 57355N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.

0673 0069268-57.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0009671-28.2016.8.16.0014 - Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública.
Agravante: Bcv - Banco de Credito e Varejo S/a..
Advogado: Fernando Denis Martins - 182424N-SP.
Agravado: Município de Londrina/pr.
Advogado: Amanda Casado Ribas - 68173N-PR, Joao Luiz Martins Esteves - 15082N-PR, Lia Correia - 28052N-PR, Renata Fernandes Silva - 59137N-PR, Salete Teresinha de Souza - 18622N-PR, Vinícius Caleffi de Moraes - 75213N-PR.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.

0674 0069102-25.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0007081-64.2020.8.16.0038 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Luciane Maira Teixeira.
Advogado: Luiz Fernando Zornig Filho - 27936N-PR, Luiz Gustavo de Andrade - 35267N-PR.
Agravado: Estado do Paraná.
Advogado: Luiz Henrique Bona Turra - 17427N-PR.
Interessado: Câmara Municipal de Agudos do Sul, Município de Agudos do Sul/pr.
Advogado: Guilherme Russo Marani - 88049N-PR, Sergio Luiz Chaves - 19328N-PR.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.

0675 0009846-64.2016.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 12ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0009846-64.2016.8.16.0194 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Apelante: Adriano Santos de Souza.
Advogado: Rafael Loiola Cardoso - 47415N-PR.
Apelado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Marcio Santana Batista - 102184N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Renato Braga Bettega.

0676 0069337-89.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0062522-05.2020.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Leonardo Masiero Duarte.
Advogado: Antonio Guilherme de Almeida Portugal - 31107N-PR, Luciane Grohs - 55898N-PR, Suely Moya Marques Pereira - 48412N-PR.
Agravado: Eldorado Empreendimentos Imobiliarios Ltda, Município de Londrina/pr.
Advogado: Ana Claudia Neves Renno - 14198N-PR, Carlos Renato Cunha - 35367N-PR, Marcelo Moreira Candeloro - 57898N-PR, Sabrina Favero Rezende - 54229N-PR, Thais Ferraz Martin Robles - 35887N-PR.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Renato Braga Bettega.

0677 0005858-85.2022.8.16.0174 - Apelação Cível
Comarca: União da Vitória.
Vara: 1ª Vara Cível de União da Vitória.
Ação Originária: 0005858-85.2022.8.16.0174 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Apelante: Banco Bradesco Financiamentos S.a..
Advogado: Sergio Schulze - 31034N-PR.
Apelado: Luiz Henrique Woitowicz.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.

0678 0069392-40.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0012032-84.2022.8.16.0021 - Embargos à Execução Fiscal.
Agravante: Maria Ribeiro de Castilho Souza.
Advogado: Joana Aparecida Sloboda - 85287N-PR.
Agravado: Departamento de Transito do Estado do Paraná - Detran/pr.
Advogado: Denise Duarte Silva Moreira - 24607N-PR, Thaís Oliveira Santa Clara - 4N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.

0679 0069326-60.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Araucária.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Araucária.
Ação Originária: 0008932-12.2022.8.16.0025 - Mandado de Segurança Cível.
Agravante: Alexsandra dos Santos Skruch.
Advogado: Lucas José Guarda - 70026N-PR.
Agravado: Prefeito do Município de Araucária/pr.
Advogado: Simon Gustavo Caldas de Quadros - 23423N-PR.
Interessado: Município de Araucária/pr.
Advogado: Carlos André Amorim Lemos - 41514N-PR, Francisco da Cunha e Silva Neto - 32726N-PR, Samia Cristina Yebahi - 51854N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Franco Ferreira da Costa Neto.

0680 0069256-43.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0030884-07.2018.8.16.0019 - Ação Civil Pública.
Agravante: Plauto Miro Guimaraes Filho.
Advogado: Fábio de Paula Yamasaki - 41313N-PR, Rafael Munhoz de Mello - 25700N-PR, Thiago Werner Ramasco - 40655N-PR.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.

0681 0069445-21.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba.
Ação Originária: 0005850-75.2022.8.16.0185 - Embargos à Execução Fiscal.
Agravante: Claudia Queiroz Guedes.
Advogado: Marcelo Jose Ciscato - 24654N-PR, Marcos Paulo de Castro Pereira - 49078N-PR.
Agravado: Estado do Paraná.
Advogado: Rafael Augusto Silva Domingues - 34817N-PR.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.

0682 0069496-32.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba.
Ação Originária: 0011067-50.2011.8.16.0035 - Execução Fiscal.
Agravante: Afonso Pereira de Marafigo.
Advogado: Arlindo Fernandes Junior - 68907N-PR, Paulo Hernani de Menezes Junior - 67153N-PR.
Agravado: Instituto Agua e Terra.
Advogado: Paulo Roberto Adão Filho - 61973N-PR.

Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Renato Braga Bettega.

0683 0052689-34.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Santo Antônio da Platina.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Santo Antônio da Platina.
Ação Originária: 0003571-91.2017.8.16.0153 - Ação Civil de Improbidade Administrativa.
Agravante: Luciano Marcelo Dias Queiroz.
Advogado: Ana Caroline Denk de Mello e Silva - 108884N-PR, Cesar Augusto de Mello e Silva Junior - 45663N-PR.
Agravado: Ministerio Publico do Estado do Paraná.
Interessado: Dartagnan Calixto Fraiz, Edui Gonçalves, Luciano Matias Diniz, Maria Ana Vicente Guimaraes, Tania Dib.
Advogado: Ana Caroline Denk de Mello e Silva - 108884N-PR, Cesar Augusto de Mello e Silva Junior - 45663N-PR, Claudionor Siqueira Benite - 15014N-PR, Fabio Augusto Orlandi de Oliveira - 31239N-PR, Guilherme Ress Barboza - 30120N-PR, Jaziel Godinho de Morais - 15421N-PR, José Carlos Dias Neto - 16663A-PR, Laerty Morelin Bernardino - 57890N-PR, Luciano Marcelo Dias Queiroz - 44890N-PR.
Redistribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Renato Braga Bettega.

0684 0010915-15.2020.8.16.0058 - Apelação Cível
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 1ª Vara Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0010915-15.2020.8.16.0058 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Car House Motors Produtos e Pecas Automotivas Ltda - Epp, Roger Lopes Monteiro.
Advogado: Leonardo Almeida - 79706N-PR, Marcos Felipe Oliveira Alves - 98479N-PR, Smailli Cavalcante da Silva Vieira - 79707N-PR.
Apelado: Luis Carlos Galdino Rodrigues.
Advogado: Prachedes Gonçalves da Silva - 102758N-PR, Querolene Ranie Roana de Jesus - 96899N-PR.
Redistribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Franco Ferreira da Costa Neto.

0685 0069454-80.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São Jerônimo da Serra.
Vara: Vara da Fazenda Pública de São Jerônimo da Serra.
Ação Originária: 0000346-18.2021.8.16.0155 - Ação Civil Pública.
Agravante: Ademir de Godoy.
Advogado: Mauricio de Oliveira Carneiro - 30485N-PR.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Interessado: Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Município de Santa Cecília do Pavão/pr.
Advogado: Conceicao Aparecida Veroneze da Luz - 20513N-PR.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.

0686 0002659-17.2020.8.16.0080 - Apelação Cível
Comarca: Engenheiro Beltrão.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Engenheiro Beltrão.
Ação Originária: 0002659-17.2020.8.16.0080 - Tutela Antecipada Antecedente.
Apelante: Sebastiana Alves Rodrigues.
Advogado: Cláudia Pento Eichmann - 62877N-PR.
Apelado: Estado do Paraná.
Advogado: Clifford Guilherme Dal Pozzo Yugue - 56836N-PR.
Redistribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.

0687 0069381-11.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0007510-89.2022.8.16.0190 - Execução Fiscal.
Agravante: Heloisa Lemos Herrmann Ribeiro, Rubens Augusto Monteiro Weffort.
Advogado: Aroldo Luiz Morais - 15495N-PR, Juliana Cristina Prado Coelho Franco Morais - 53760N-PR.
Agravado: Município de Maringá/pr.
Advogado: Giovani Brancaglião de Jesus - 46293N-PR, Haroldo Camargo Barbosa - 58248N-PR, Marcos Alves Veras Nogueira - 32598N-PR, Silvio Henrique Marques Junior - 28088N-PR.
Redistribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Franco Ferreira da Costa Neto.

0688 0002539-70.2021.8.16.0069 - Remessa Necessária Cível
Comarca: Cianorte.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Cianorte.
Ação Originária: 0002539-70.2021.8.16.0069 - Mandado de Segurança Cível.
Autor: Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cianorte.
Interessado: Eguimara Selma Branco, Emerson Tolentino de Matos, Estado do Paraná, Graziela Alessandra Penasso.
Advogado: Alexandre Barbosa da Silva - 23450N-PR, Larissa Evelin Amadeu - 91724B-PR.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Renato Braga Bettega.

0689 0069473-86.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Loanda.
Vara: Vara Cível de Loanda.
Ação Originária: 0004862-13.2016.8.16.0105 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Angela Maria Pereira Gomes.
Advogado: Flavio Rodrigues dos Santos - 25127N-PR, Ludemildo Rodrigues dos Santos - 67769N-PR.
Agravado: Copel Distribuição S.a..
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.

0690 0069546-58.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Formosa do Oeste.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Formosa do Oeste.
Ação Originária: 0001501-23.2017.8.16.0082 - Execução Fiscal.
Agravante: Culestino Kiara.
Advogado: Jakeline Fernandes Stefanello - 39995N-PR, Rogerio Petronilio - 19893N-PR.
Agravado: Município de Formosa do Oeste/pr.
Advogado: Dayanne Priscila de Oliveira Nobile - 59670N-PR.
Interessado: Shiguemi Kiara.
Advogado: Fábio Nunes Fernandes - 210480N-SP, Jefferson Alves Lemes - 338887N-SP.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.

0691 0069577-78.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Colorado.
Vara: Vara Cível de Colorado.
Ação Originária: 0001471-57.2013.8.16.0072 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Angelize Severo Freire - 56099N-PR.
Agravado: Alcides Ribeiro, João Ramos de Oliveira.
Advogado: Alessander Ribeiro Lopes - 65994N-PR, Fernanda Nishida Xavier da Silva - 41583N-PR, Gustavo Viana Camata - 38114N-PR, Marília do Amaral Felizardo - 55541N-PR, Nanci Terezinha Zimmer Ribeiro Lopes - 20879N-PR.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.

0692 0005998-25.2022.8.16.0173/1 - Conflito de competência cível (C. Int)
Comarca: Umuarama.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Umuarama.
Ação Originária: 0005998-25.2022.8.16.0173 - Procedimento Comum Cível.
Suscitante: Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Umuarama.
Suscitado: Juízo de Direito do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Umuarama.
Interessado: Instituto Agua e Terra, Jonas Rodrigues.
Advogado: Carlos Eduardo de Oliveira Chaves - 63826N-PR, Francisco Ademir de Andrade - 16790N-PR, Vinicius Bertoco Mello - 64551N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.

0693 0005934-76.2022.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba.
Ação Originária: 0005934-76.2022.8.16.0185 - Embargos de Terceiro Cível.
Apelante: Clarissa Costa Baruque.
Advogado: Evelise Manasses - 50383N-PR.
Apelado: Estado do Paraná.
Advogado: Ana Elisa Perez Souza - 38892N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.

0694 0069706-83.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Salto do Lontra.
Vara: Vara Cível de Salto do Lontra.
Ação Originária: 0001857-35.2022.8.16.0149 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: Evandro Weber.
Advogado: Gilmar Minozzo - 17604N-PR.
Agravado: Banco Bradesco Financiamentos S.a..
Advogado: Sergio Schulze - 31034N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.

0695 0002470-37.2018.8.16.0168 - Apelação Cível
Comarca: Terra Roxa.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Terra Roxa.
Ação Originária: 0002470-37.2018.8.16.0168 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Adriano Marcos Marcon - 35924N-PR, Rubia Mara Camana - 33897N-PR.
Apelado: Fernando dos Santos da Silva, Neusa dos Santos Silva, Roseli Cipriano da Silva, Sebastião Cipriano da Silva, Sirlei Cipriano da Silva, Suely Sipriano da Silva, Valdecir Cipriano da Silva.
Advogado: Edson Aparecido Fernandes - 69818N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.

0696 0006282-59.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0006282-59.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Aline de Morais Brito.
Advogado: Fernando Soares da Silva - 84009N-PR, Luiz Gustav Kalau Costa - 88380N-PR.
Apelado: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Francyane Hansen Ferreira - 64508N-PR, João Paulo de Paula Kirsch - 47799N-PR, Maurici Antonio Ruy - 15858N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.

0697 0004788-29.2020.8.16.0004 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 4ª Vara.
Ação Originária: 0004788-29.2020.8.16.0004 - Mandado de Segurança Cível.
Apelante: Departamento de Transito do Estado do Paraná - Detran/pr.
Advogado: Guilherme Ramos Machado - 99333N-PR.
Apelado: Wesley Aparecido Sanches.
Advogado: Rogerio Issao Kodani - 33860N-PR.
Interessado: Direitor Geral do Detran/pr.
Advogado: Guilherme Ramos Machado - 99333N-PR.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.

0698 0069566-49.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0009825-36.2022.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Sebastião Alves da Silva.
Advogado: Ana Lucia Gabella - 29494N-PR, Jorge Marcelo Pintos Payeras - 57456N-PR, Paulo Emílio Suzuki Belisse - 83159N-PR, Victor Mendonça da Silva - 93490N-PR.
Agravado: Bv Financeira S.a. Crédito Financiamento e Investimento.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.

Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Franco Ferreira da Costa Neto.

0699 0047030-07.2019.8.16.0014/1 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0047030-07.2019.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Jesiel de Andrade Gomes.
Advogado: Adriano Prota Sannino - 56694N-PR, Priscila Bovolin Pelanda - 50343N-PR, Rogerio Resina Molez - 26994N-PR.
Apelado: Banco Itaucard S.a..
Advogado: Arthur Sponchiado de Ávila - 63283N-PR, Cristiano da Silva Breda - 63285N-PR, Paulo Turra Magni - 63284N-PR.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Renato Braga Bettega.

0700 0016159-11.2019.8.16.0170/1 - Apelação Cível
Comarca: Toledo.
Vara: 3ª Vara da Fazenda Pública de Toledo.
Ação Originária: 0016159-11.2019.8.16.0170 - Cumprimento de sentença.
Apelante: Oi S.a. - em Recuperacao Judicial.
Advogado: Anderson Elisio Chalita de Souza - 76686N-PR.
Apelado: Município de Toledo/pr.
Advogado: Douglas Ricardo Pellin - 74087A-PR.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.

0701 0069541-36.2022.8.16.0000 - Mandado de Segurança Cível (C. Int)
Impetrante: Alice Calixto Alves.
Advogado: Rodrigo Rodrigues - 2902N-RO.
Impetrado: Secretário(a) de Estado da Saúde do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.

0702 0015689-70.2017.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0015689-70.2017.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Luis Felipe Costa Pereira dos Santos.
Advogado: Luis Felipe Costa Pereira dos Santos - 80512N-PR.
Apelado: Banco Volkswagen S.a..
Advogado: Eduardo Chalfin - 58971N-PR.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Franco Ferreira da Costa Neto.

0703 0069787-32.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Campina da Lagoa.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Campina da Lagoa.
Ação Originária: 0001471-58.2020.8.16.0057 - Execução Fiscal.
Agravante: Instituto Agua e Terra.
Advogado: Paulo Roberto Adão Filho - 61973N-PR.
Agravado: Severino Lourenco da Silva.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.

0704 0069564-79.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pinhão.
Vara: Vara Cível de Pinhão.
Ação Originária: 0001223-21.2021.8.16.0134 - Ação Civil Pública.
Agravante: João dos Santos Correia.
Advogado: Aline Carolina Lopes - 65541N-PR, Marlon Sebastião Lopes - 71393N-PR, Vinícius Dartanhã Terleski de Oliveira - 112028N-PR.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Franco Ferreira da Costa Neto.

0705 0069736-21.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 1ª Vara.
Ação Originária: 0001281-56.2003.8.16.0004 - Ação Civil de Improbidade Administrativa.
Agravante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Agravado: André Luiz Hortêncio de Medeiros, José Luiz Coelho Puppi, Josias Custódio de Araújo, Sérgio da Silva.
Advogado: Amanda Zanarelli Merighe - 320989N-SP, Carlos Arauz Filho - 27171N-PR, Carolina Pinto Coelho - 38430N-PR, Danielle Wardowski Cintra Martins - 57151N-PR, Fernando Henrique Luz - 57168N-PR, Gabriela da Silva Batista Lopes - 54622N-PR, José Orivaldo de Oliveira - 12321N-PR, Lenir Gonçalves da Silva Filho - 25647N-PR.
Interessado: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná - Der, Estado do Paraná.
Advogado: Aristides Rodrigues do Prado Neto - 10652N-PR, Jose Carlos Machado de Brito Filho - 81766N-PR, Yvone da Silva Andrade - 11887N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.

0706 0049542-89.2021.8.16.0014 - Remessa Necessária Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 1ª Vara.
Ação Originária: 0049542-89.2021.8.16.0014 - Mandado de Segurança Cível.
Autor: Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Interessado: Departamento de Transito do Estado do Paraná - Detran/pr, Fernando Flávio Sitta, Presidente do Departamento Estadual de Trânsito (detran) do Estado do Paraná.
Advogado: Juliana da Silva Martins - 111286N-PR, Marcia de Almeida Motta Dias - 47611N-PR, Thaís Oliveira Santa Clara - 4N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Franco Ferreira da Costa Neto.

0707 0069791-69.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Chopinzinho.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Chopinzinho.
Ação Originária: 0002157-46.2022.8.16.0068 - Tutela Antecipada Antecedente.
Agravante: E.d.P..
Advogado: Felipe Azevedo Barros - 61966N-PR.
Agravado: E.A.S.d.S..
Advogado: Angelica Socca Cesar Recuero - 35637N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.

0708 0002768-02.2019.8.16.0004/1 - Remessa Necessária Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 2ª Vara.
Ação Originária: 0002768-02.2019.8.16.0004 - Mandado de Segurança Cível.
Autor: Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública.
Interessado: Júlio Mazza de Souza, Município de Curitiba/pr, Wtf 2 Lanchonete Ltda - Me.
Advogado: Alberto Israel Barbosa de Amorim Goldenstein - 59336N-PR, Giordano Luigi Perini Malucelli - 64746N-PR, Gustavo Portugal Heinze - 70962N-PR, Rafael Porto Lovato - 63597N-PR, Rodrigo Pironti Aguirre de Castro - 36363N-PR, Saulo de Meira Albach - 14049N-PR.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.

0709 0010574-56.2022.8.16.0013 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara da Auditoria da Justiça Militar - Cível - Curitiba.
Ação Originária: 0010574-56.2022.8.16.0013 - Mandado de Segurança Cível.
Apelante: Gefferson Rodrigues Maria.
Advogado: Jefferson Augusto de Paula - 36702N-PR.
Apelado: Comandante-geral da Polícia Militar do Paraná, Estado do Paraná.
Advogado: Murillo Araujo de Almeida - 48120N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.

0710 0010599-69.2022.8.16.0013 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara da Auditoria da Justiça Militar - Cível - Curitiba.
Ação Originária: 0010599-69.2022.8.16.0013 - Mandado de Segurança Cível.
Apelante: Antenor Antonio Garda.
Advogado: Jefferson Augusto de Paula - 36702N-PR, Luciano Nei Cesconetto - 31655N-PR.
Apelado: Comandante-geral da Polícia Militar do Paraná, Estado do Paraná.
Advogado: Murillo Araujo de Almeida - 48120N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Franco Ferreira da Costa Neto.

0711 0069497-17.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Coronel Vivida.
Vara: Vara Cível de Coronel Vivida.
Ação Originária: 0000782-40.2009.8.16.0076 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Afonso dos Santos Hochimiller, Delmar Gilberto Buligon, Vinicius Taborda Grzechota.
Advogado: Julimar Paulo Crescente - 37611N-RS, Vinicius Taborda Grzechota - 46189N-RS.
Agravado: Jose Inacio Schons.
Advogado: Jhonny Rafael Berto - 48174N-PR, Leomar Antonio Johann - 50286N-PR, Lizeu Adair Berto - 24752N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Renato Braga Bettega.

0712 0069786-47.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São Miguel do Iguaçu.
Vara: Vara Cível de São Miguel do Iguaçu.
Ação Originária: 0002991-67.2022.8.16.0159 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: Aclair Simon.
Advogado: Arthur Dias Colombari - 84858N-PR.
Agravado: Banco Pan S.a..
Advogado: Cristiane Belinati Garcia Lopes - 19937N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.

0713 0069807-23.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara da Auditoria da Justiça Militar - Cível - Curitiba.
Ação Originária: 0003533-59.2021.8.16.0179 - Mandado de Segurança Cível.
Agravante: Marcio de Moraes.
Advogado: Juliano Cesar Iba - 27701N-PR.
Agravado: Comandante Geral da Policia Militar, Estado do Paraná.
Advogado: Karen Marra Barbosa - 62507N-PR.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.

0714 0003196-76.2022.8.16.0004 - Remessa Necessária Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 3ª Vara.
Ação Originária: 0003196-76.2022.8.16.0004 - Mandado de Segurança Cível.
Autor: Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Interessado: Astrau Associação Santa Terezinha de Reabilitação Auditiva Ltda, Município de Curitiba/pr, Superintendente de Gestão de Contratos Secretaria Municipal da Saúde de Curitiba.
Advogado: Carolina Gonçalves Santos - 48875N-PR, Lilian Bernoldi Nascimento - 134387N-SP.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.

0715 0069828-96.2022.8.16.0000 - Mandado de Segurança Cível (C. Int)
Impetrante: Mauroney Aparecido de Andrade.
Advogado: Gabriela de Oliveira Marques - 87211N-PR.
Impetrado: Presidente da Comissão do 3° Concurso Público de Provas e Títulos Para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Franco Ferreira da Costa Neto.

0716 0004908-37.2021.8.16.0069 - Remessa Necessária Cível
Comarca: Cianorte.

Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Cianorte.
Ação Originária: 0004908-37.2021.8.16.0069 - Ação Civil Pública.
Autor: J.d.D.d.V.d.I.e.d.J.-.S.C.-.C.d.C.d.C..
Interessado: E.d.P., G.L.P., M.P.-.2.P..
Advogado: Ana Cecília dos Santos Simões - 52092N-PR.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.

0717 0069830-66.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Tomazina.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Tomazina.
Ação Originária: 0000042-98.2003.8.16.0171 - Cumprimento de sentença.
Agravante: C.V.B.F..
Advogado: Celso Antonio do Nascimento dos Santos - 93776N-PR, Charles Vanzelli Nicolau - 32035N-PR, Laercio Ademir dos Santos - 6576N-PR.
Agravado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Mateus de Lima.

0718 0069656-57.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 16ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0022099-71.2022.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Simoni da Silva Teixeira Camargo 73447269120.
Advogado: Caio Inacio da Silva - 361426N-SP, Jonas Lima de Oliveira - 419872N-SP.
Agravado: Interag Administração de Fundos Ltda, Intertradec S/a, Rental Coins Tecnologia da Informação Ltda.
Interessado: Simoni da Silva Teixeira Camargo.
Advogado: Caio Inacio da Silva - 361426N-SP.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Carlos Mansur Arida.

0719 0000169-79.2021.8.16.0179 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 5ª Vara.
Ação Originária: 0000169-79.2021.8.16.0179 - Mandado de Segurança Cível.
Apelante: Departamento de Transito do Estado do Paraná - Detran/pr.
Advogado: Guilherme Ramos Machado - 99333N-PR, Thaís Oliveira Santa Clara - 4N-PR.
Apelado: Vander Luis Susin.
Advogado: Miguel Ângelo Rasbold - 34291N-PR, Vanessa Cristina de Carvalho Rasbold - 59534N-PR.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Leonel Cunha.

0720 0001222-50.2022.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 4ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0001222-50.2022.8.16.0021 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Claudino Delai.
Advogado: Juliana Link - 105803N-PR, Jussimar Link - 59864N-PR.
Apelado: Espólio de José Forner.
Redistribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Franco Ferreira da Costa Neto.

0721 0040936-51.2020.8.16.0000 - Mandado de Segurança Cível (C. Int)
Impetrante: Gilberto da Silva.
Advogado: Amanda Cristina Ribeiro - 86782N-PR.
Impetrado: Secretario(a) de Estado da Segurança Pública e Adm. Penitenciária do Estado do Paraná.
Interessado: Estado do Paraná.
Advogado: Alexandre Barbosa da Silva - 23450N-PR.
Redistribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Franco Ferreira da Costa Neto.

6ª Câmara Cível

0722 0000317-71.2021.8.16.0056 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Cambé.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Cambé.
Ação Originária: 0000317-71.2021.8.16.0056 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Apelado: Rafael de Sousa Dias.
Advogado: Priscila de Sousa Dias - 84102N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.

0723 0068121-93.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Terra Rica.
Vara: Vara Cível de Terra Rica.
Ação Originária: 0000046-98.2013.8.16.0167 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Oi S.a. - em Recuperacao Judicial.
Advogado: Ana Tereza Basílio - 105164N-PR.
Agravado: José Carlos Amadeu.
Advogado: Roberto Noboru Iamaguro - 34322N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Renato Lopes de Paiva.

0724 0068135-77.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Curitiba e Região Metropolitana.
Ação Originária: 0015089-73.2022.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Ane Carine Oliveira da Silva.
Advogado: Sinval Nunes de Paula - 20665N-MS.
Agravado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Edgar Dener Rodrigues - 71867N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Horácio Ribas Teixeira.

0725 0068262-15.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Palotina.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Palotina.
Ação Originária: 0000860-58.2021.8.16.0126 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Leorenilson Nardi.
Advogado: Juliana Alves Baldi - 53073N-PR, Marcos Vinicius Barbosa - 78794N-PR.
Agravado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.

0726 0001393-14.2021.8.16.0030 - Apelação Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 3ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0001393-14.2021.8.16.0030 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: José Antônio Morschel.
Advogado: Marcus Canever Fraga - 31472N-RS, Sabrina Santos dos Santos - 57564N-RS.
Apelado: Rodo Riva Transportes-me.
Advogado: Luiza Carlessi Marchesini - 76323N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Claudio Smirne Diniz.

0727 0004617-77.2017.8.16.0004 - Conflito de competência cível (C. Int)
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara da Auditoria da Justiça Militar - Cível - Curitiba.
Ação Originária: 0004617-77.2017.8.16.0004 - Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública.
Suscitante: Juízo de Direito da Vara da Auditoria da Justiça Militar do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Seção Cível.
Suscitado: Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Interessado: Elias Teles de Lima, Estado do Paraná, Paranáprevidência.
Advogado: Carlos Alberto Lopes de Souza - 84591N-PR, Roseris Blum - 34437N-PR, Venina Sabino da Silva e Damasceno - 34278N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Renato Lopes de Paiva.

0728 0001667-10.2022.8.16.0105 - Apelação Cível
Comarca: Loanda.
Vara: Vara Cível de Loanda.
Ação Originária: 0001667-10.2022.8.16.0105 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Maria Edite de Almeida Farias da Cruz.
Advogado: Flavio Rodrigues dos Santos - 25127N-PR, Ludemildo Rodrigues dos Santos - 67769N-PR.
Apelado: Tim S/a.
Advogado: Felipe Gazola Vieira Marques - 76696N-MG.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.

0729 0004854-60.2021.8.16.0105 - Apelação Cível
Comarca: Loanda.
Vara: Vara Cível de Loanda.
Ação Originária: 0004854-60.2021.8.16.0105 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Sonia Terezinha da Silva Tavares.
Advogado: Flavio Rodrigues dos Santos - 25127N-PR, Ludemildo Rodrigues dos Santos - 67769N-PR.
Apelado: Tim S/a.
Advogado: Felipe Gazola Vieira Marques - 76696N-MG.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.

0730 0004696-05.2021.8.16.0105 - Apelação Cível
Comarca: Loanda.
Vara: Vara Cível de Loanda.
Ação Originária: 0004696-05.2021.8.16.0105 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Vanderlei Birch.
Advogado: Josemar Canassa - 22307N-PR, Mauricio Colombo - 100443N-PR.
Apelado: Tim S/a.
Advogado: Felipe Gazola Vieira Marques - 76696N-MG.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Claudio Smirne Diniz.

0731 0010215-26.2014.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 9ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0010215-26.2014.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Marcelo Ramos de Rezende Carone.
Advogado: Fabio Pacheco Guedes - 23009N-PR, Rodolfo Russi Vianna - 77838N-PR, Suelen de Oliveira Scholochaski - 65317N-PR.
Apelado: Carlos Antonio Vargas, Cristiano Rodrigo Poitevin, Giuliano de Freitas, Raul Poitevin Junior.
Advogado: Luiz Roberto Rech - 14393N-PR, Mara Claudia Dib de Lima - 29584N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Claudio Smirne Diniz.

0732 0068279-51.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pato Branco.
Vara: 1ª Vara Cível de Pato Branco.
Ação Originária: 0001742-39.2020.8.16.0131 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Daniel Strey.
Advogado: Juliana Pasa - 71761N-PR.
Agravado: Oi S.a. - em Recuperacao Judicial.
Advogado: Anderson Elisio Chalita de Souza - 76686N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.

0733 0029735-62.2021.8.16.0021 - Remessa Necessária Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Cascavel.
Ação Originária: 0029735-62.2021.8.16.0021 - Procedimento Comum Cível.
Autor: Juiz(a) de Direito da Vara de Acidentes de Trabalho da Comarca de Cascavel.
Interessado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss, Osmar Ferreira.
Advogado: Joao Francisco Zanotelli - 64647N-RS, Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.

0734 0022282-16.2021.8.16.0021 - Apelação / Remessa Necessária

Comarca: Cascavel.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Cascavel.
Ação Originária: 0022282-16.2021.8.16.0021 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Apelado: Andrea de Souza.
Advogado: Franco Vinicius Dorneles Santa Maria - 89035N-PR, Ivan Somariva - 66560N-PR, Tania Cristina de Paula Somariva - 37876N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.

0735 0000979-48.2022.8.16.0105 - Apelação Cível
Comarca: Loanda.
Vara: Vara Cível de Loanda.
Ação Originária: 0000979-48.2022.8.16.0105 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Carlos Antunes Teixeira.
Advogado: Josemar Canassa - 22307N-PR, Mauricio Colombo - 100443N-PR.
Apelado: Tim S/a.
Advogado: Felipe Gazola Vieira Marques - 76696N-MG.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.

0736 0001165-71.2022.8.16.0105 - Apelação Cível
Comarca: Loanda.
Vara: Vara Cível de Loanda.
Ação Originária: 0001165-71.2022.8.16.0105 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Leandro Gonçalves.
Advogado: Flavio Rodrigues dos Santos - 25127N-PR, Ludemildo Rodrigues dos Santos - 67769N-PR.
Apelado: Tim S/a.
Advogado: Eduardo Chalfin - 58971N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.

0737 0068297-72.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 18ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0033136-76.2014.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Dal Par Distribuidora de Peças Elétricas Automotivas Ltda.
Advogado: Caroline Amadori Cavet - 49798N-PR, Karinna Massoquetto de Jesus - 60123N-PR, Marina Vatanabe Shinmi - 70414N-PR, Mayara Medeiros Royo - 93127N-PR.
Agravado: Acumuladores Ajax Ltda, Centerfac Fomento Mercantil Ltda.
Advogado: Luiz Fernando Maia - 42689N-PR.
Interessado: Valdor Faccio.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Claudio Smirne Diniz.

0738 0004787-95.2021.8.16.0105 - Apelação Cível
Comarca: Loanda.
Vara: Vara Cível de Loanda.
Ação Originária: 0004787-95.2021.8.16.0105 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Bruno Aparecido Eugenio.
Advogado: Flavio Rodrigues dos Santos - 25127N-PR, Ludemildo Rodrigues dos Santos - 67769N-PR.
Apelado: Tim S/a.
Advogado: Felipe Gazola Vieira Marques - 76696N-MG.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.

0739 0004714-26.2021.8.16.0105 - Apelação Cível
Comarca: Loanda.
Vara: Vara Cível de Loanda.
Ação Originária: 0004714-26.2021.8.16.0105 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Silvania Campioto Garcia dos Santos.
Advogado: Josemar Canassa - 22307N-PR, Mauricio Colombo - 100443N-PR.
Apelado: Tim Celular S.a..
Advogado: Eduardo Chalfin - 58971N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.

0740 0004795-72.2021.8.16.0105 - Apelação Cível
Comarca: Loanda.
Vara: Vara Cível de Loanda.
Ação Originária: 0004795-72.2021.8.16.0105 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Claudinei Higino da Silva.
Advogado: Flavio Rodrigues dos Santos - 25127N-PR, Ludemildo Rodrigues dos Santos - 67769N-PR.
Apelado: Tim S/a.
Advogado: Felipe Gazola Vieira Marques - 76696N-MG.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.

0741 0068196-35.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Cascavel.
Ação Originária: 0032135-15.2022.8.16.0021 - Mandado de Segurança Infância e Juventude Cível.
Agravante: I.C.S..
Advogado: Marlene Jordão da Motta Armiliato - 4345N-PR.
Agravado: R.d.U.E.d.O.d.P.A.A.W..
Interessado: U.E.d.O.d.P.-.U..
Advogado: Rosiclei Fátima Luft - 806319839P-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.

0742 0068232-77.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 15ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0008991-12.2021.8.16.0194 - Embargos à Execução.
Agravante: Anderson Marcos Pianaro, João Matheus Pianaro, João Prudencio Pianaro.
Advogado: Osmar Leandro da Silva - 87862N-PR.
Agravado: Banco Bv Financeira.
Advogado: Cristiane Belinati Garcia Lopes - 19937N-PR, Gilberto Borges da Silva - 58647N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.

0743 0068145-24.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Umuarama.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Umuarama.
Ação Originária: 0008161-75.2022.8.16.0173 - Ação Civil Pública Infância e Juventude.
Agravante: A.S.C.S.S..
Advogado: Ana Luisa Imoleni Miola - 70270N-PR.
Agravado: M.d.U..
Advogado: André Álvaro Martinez da Camara - 107518N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Claudio Smirne Diniz.

0744 0067962-53.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0030146-78.2011.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Abilio Wolff Junior.
Advogado: Moaci Mendes Leite - 15091N-PR.
Agravado: Roderley de Araujo Vecchia.
Advogado: Adimas André Biguinati - 66015N-PR, Alessandro Brandalize - 31242N-PR, Luiz Marcelo Munhoz Pirola - 24213N-PR, Marco Antonio Brandalize - 16439N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.

0745 0067143-19.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Marialva.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Marialva.
Ação Originária: 0003276-38.2021.8.16.0113 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Aparecida do Carmo Mori Moreira.
Advogado: Marli Gonzalez de Souza Forti - 13302N-PR.
Agravado: Conceição Aparecida da Silva.
Advogado: Ana Maria Antunes da Silva - 52683N-PR, Andreia Grutdner - 75184N-PR.
Interessado: Instituto de Previdencia e Assistencia do Municipio de Marialva - Ipam, Jefferson Garbúggio, Primeiro Tabelionato de Notas e Protestos da Comarca de Marialva/pr.
Advogado: Karina Bortolon Pires de Lima - 56746N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.

0746 0004491-94.2021.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0004491-94.2021.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Telefonica Brasil S.a..
Advogado: Evandro Luiz Pippi Kruel - 70575A-PR.
Apelado: Salute Ind. e Com. de Prod. Manuf. Ltda. - Me.
Advogado: Andrey Osinaga Terres - 54533N-PR, Fernando Hideki Kumode - 54347N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.

0747 0039366-71.2019.8.16.0030 - Apelação Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 3ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0039366-71.2019.8.16.0030 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Ouro Branco Comércio de Combustível Ltda.
Advogado: Antonio Fidelis - 19759N-PR, Augusto César da Silva Moreira - 77129N-PR, Carlos Vinicius Champe - 64953N-PR, Cleiton Saggin - 93062N-PR, Daniel Caccavella Cardozo - 83383N-PR, Guilherme Faustino Fidelis - 53532N-PR, Gustavo Boiago Brigatti Dias - 93489N-PR, Helio Henrique Monteiro Vieira Filho - 97336N-PR.
Apelado: Vibra Energia S.a.
Advogado: Marcio Perez de Rezende - 77460N-SP.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Claudio Smirne Diniz.

0748 0067772-90.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 21ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0009681-75.2020.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Denis Gonçalves dos Santos.
Advogado: Laertes Luiz Zampier - 60185N-PR, Marcelo Antonio Marquete - 42573N-PR.
Agravado: Pagseguro Internet S.a..
Advogado: João Thomaz Prazeres Gondim - 62192N-RJ.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.

0749 0033820-91.2021.8.16.0021 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Cascavel.
Ação Originária: 0033820-91.2021.8.16.0021 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Apelado: Sidenei Cristofel de Souza.
Advogado: Andreia Aparecida Aguilar de Souza - 33265N-PR, Simone Hansen Alves Grossi - 36900N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.

0750 0014614-78.2022.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Londrina.
Ação Originária: 0014614-78.2022.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: José Carlos da Cunha.
Advogado: Leandro Moratelli - 46128N-SC.
Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Renato Lopes de Paiva.

0751 0068480-43.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 21ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0002617-77.2021.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Aymore Credito, Financiamento e Investimento S.a..
Advogado: Ney Jose Campos - 44243N-MG.

Agravado: Valentina Spinello Correia.
Advogado: Milena Mazzarotto Tosatto - 63559N-PR, Romy Gorny Becher - 108657N-PR.
Interessado: Localiza Rent a Car S/a.
Advogado: Fernando Moreira Drummond Teixeira - 108112N-MG.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Renato Lopes de Paiva.

0752 0068448-38.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 2ª Vara.
Ação Originária: 0001811-06.2016.8.16.0004 - Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública.
Agravante: Tereza Ribeiro de Araujo.
Advogado: Eraldo Lacerda Júnior - 30437N-PR.
Agravado: Estado do Paraná.
Advogado: Ulisses de Vasconcelos Ordones Junior - 89652N-PR.
Interessado: Eleni Josefa Bueno, Florentino Antunes de Souza Neto, Maria de Lourdes da Silva, Maria Zattera, Paraná Previdência.
Advogado: Eraldo Lacerda Júnior - 30437N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.

0753 0011712-05.2019.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 15ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0011712-05.2019.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Mrs Consultoria e Negocios de Intermediação Eirelli - Me.
Apelante Adesivo: Nexcore Tecnologia da Informação Ltda.
Advogado: Marcelo Jose Ciscato - 24654N-PR, Marcos Paulo de Castro Pereira - 49078N-PR, Miriam Giehl - 113948A-RJ.
Apelado: Nexcore Tecnologia da Informação Ltda.
Apelado Adesivo: Mrs Consultoria e Negocios de Intermediação Eirelli - Me.
Advogado: Marcelo Jose Ciscato - 24654N-PR, Marcos Paulo de Castro Pereira - 49078N-PR, Miriam Giehl - 113948A-RJ.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.

0754 0005077-63.2022.8.16.0174 - Remessa Necessária Cível
Comarca: União da Vitória.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de União da Vitória.
Ação Originária: 0005077-63.2022.8.16.0174 - Mandado de Segurança Cível.
Autor: Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de União da Vitória.
Interessado: Cynthia Ranckel Pogogelski, Município de União da Vitória/pr, Prefeito Municipal de União da Vitória.
Advogado: Bruna Libardi - 66874N-PR, Felipe de Caires Schluga - 69647A-PR, Maurício Flávio Magnani - 18384N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.

0755 0001460-98.2013.8.16.0081 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 5ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0001460-98.2013.8.16.0081 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Jose Irineu Dias.
Advogado: Antonio Elson Sabaini - 15497N-PR, Guilherme Pinheiro de Lima Sabaini - 80536N-PR.
Apelado: Luiz Eduardo Farinazzo.
Advogado: Camila Gomes da Silva - 73107N-PR, Shirleny Maria dos Santos Massei - 15978N-PR, Édison Roberto Massei - 10212N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.

0756 0002479-75.2021.8.16.0141 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Realeza.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Realeza.
Ação Originária: 0002479-75.2021.8.16.0141 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Apelado: Eneir Elena Vuicik Denega Grzegozeski.
Advogado: Camilo de Toni - 7096N-PR, Everton Rodrigo Zamarchi - 41692N-PR, Gabriela de Toni - 62404N-PR, Neimar Jose Pompermaier - 31936N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Claudio Smirne Diniz.

0757 0011397-65.2021.8.16.0045 - Remessa Necessária Cível
Comarca: Arapongas.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Arapongas.
Ação Originária: 0011397-65.2021.8.16.0045 - Procedimento Comum Cível.
Autor: Juiz de Direito da Vara de Acidentes de Trabalho da Comarca de Arapongas - Estado do Paraná.
Interessado: Dirceu Gomes de Souza, Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Hercules Marcio Idalino - 52296N-PR, Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Renato Lopes de Paiva.

0758 0068425-92.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 1ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0023659-48.2019.8.16.0035 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Jorge Elias Bittar Filho, Vernalha Guimarães & Pereira Advogados Associados.
Advogado: Fernando Cezar Vernalha Guimaraes - 20738N-PR, Luiz Fernando Casagrande Pereira - 22076N-PR.
Agravado: Panagro Empreendimentos Florestais Ltda.
Advogado: Jairo José Bender Junior - 34311N-PR, José Devanir Frítola - 13901N-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.

0759 0001160-49.2022.8.16.0105 - Apelação Cível
Comarca: Loanda.
Vara: Vara Cível de Loanda.
Ação Originária: 0001160-49.2022.8.16.0105 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Jose Teofilo da Silva.
Advogado: Flavio Rodrigues dos Santos - 25127N-PR, Ludemildo Rodrigues dos Santos - 67769N-PR.
Apelado: Tim S/a.
Advogado: Felipe Gazola Vieira Marques - 76696N-MG.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Claudio Smirne Diniz.

0760 0001437-93.2011.8.16.0091 - Apelação Cível
Comarca: Icaraíma.
Vara: Vara Cível de Icaraíma.
Ação Originária: 0001437-93.2011.8.16.0091 - Monitória.
Apelante: Cristina Prezzi Santos.
Advogado: Flavia Costa Takakua Donini - 46338N-PR.
Apelado: Associacao Paranaense de Ensino e Cultura.
Advogado: Lino Massayuki Ito - 18595N-PR, Tatiane Silva Guelsi Sales - 31897N-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Claudio Smirne Diniz.

0761 0067886-29.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 16ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0007220-30.2020.8.16.0001 - Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica.
Agravante: David Pires de Oliveira, Luciana Augusto Sanches.
Advogado: Neudi Fernandes - 25051N-PR, Rogério Vaz Uchôa - 175864A-SP.
Agravado: Eduardo Marques de Azevedo dos Santos, Marcia Marques de Azevedo dos Santos, Martial Comercio de Artigos de Vestuario Ltda, Mozart dos Santos Junior.
Advogado: Luiz Carlos Moreira Junior - 47430N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Horácio Ribas Teixeira.

0762 0002746-79.2021.8.16.0001 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Curitiba e Região Metropolitana.
Ação Originária: 0002746-79.2021.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Apelado: Rodrigo de Lima Gomes.
Advogado: Cezar Augusto dos Santos - 33279N-SC.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.

0763 0068271-74.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 3ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0014950-19.2022.8.16.0035 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Gabriel Fernando dos Santos Tavares, Priscilla Lourenço Carlos.
Advogado: Gabriel Fernando dos Santos Tavares - 75608N-PR.
Agravado: Rng Planejados.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Horácio Ribas Teixeira.

0764 0068606-93.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 16ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0000269-88.2018.8.16.0195 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Agravante: Bertolazo e Bomfim Imoveis Ltda Me.
Advogado: João Teixeira Fernandes Jorge - 52577N-PR.
Agravado: Thiago Brusamolin.
Advogado: Rogerio Bueno da Silva - 25961N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.

0765 0039115-86.2019.8.16.0019 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0039115-86.2019.8.16.0019 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Apelado: Ivair Aparecido de Godoi.
Advogado: Guilherme Techy - 56330N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.

0766 0014738-37.2021.8.16.0001 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Curitiba e Região Metropolitana.
Ação Originária: 0014738-37.2021.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Apelado: Andre Ricardo Bordini.
Advogado: Cezar Augusto dos Santos - 33279N-SC.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Renato Lopes de Paiva.

0767 0068213-71.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pontal do Paraná.
Vara: Vara Cível de Pontal do Paraná.
Ação Originária: 0003187-88.2015.8.16.0189 - Ação de Exigir Contas.
Agravante: Bettina Ingrid Otto Matthes.
Advogado: Cândido Mateus Moreira Boscardin - 26065N-PR, João Lucas Pawluzyk Rios - 99493N-PR.
Agravado: Francisco Xavier Alves Vasconcelos.
Advogado: Paulo Emilio Teixeira de Medeiros - 4083N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Claudio Smirne Diniz.

0768 0068437-09.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Jacarezinho.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Jacarezinho.
Ação Originária: 0004776-87.2021.8.16.0098 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Governo do Parana - Secretaria de Estado da Fazenda.
Advogado: Wilson Calmon Alves Filho - 89993N-PR.
Agravado: Idemia Rossitto Luz.

Advogado: Claudionor Siqueira Benite - 15014N-PR, Joao Carlos Ambrosio Junior - 71337N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Claudio Smirne Diniz.

0769 0068647-60.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Jacarezinho.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Jacarezinho.
Ação Originária: 0002361-97.2022.8.16.0098 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Estado do Paraná.
Advogado: Wilson Calmon Alves Filho - 89993N-PR.
Agravado: Ione Esther Yasbick.
Advogado: Claudionor Siqueira Benite - 15014N-PR, Joao Carlos Ambrosio Junior - 71337N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.

0770 0068616-40.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Porecatu.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Porecatu.
Ação Originária: 0000042-16.1997.8.16.0137 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Município de Florestópolis/pr.
Advogado: Leandro Frassato Pereira - 27275N-PR.
Agravado: Edileia Aparecida Barbosa Watanabe, Edilene Aparecida Barbosa, Edineia Aparecida Barbosa, Edna Aparecida de Melo.
Advogado: Ademar Barros - 8757N-PR, Lourival Theodoro Moreira - 13454N-PR, Paola Juliane da Silva Camilo Peixoto - 111436N-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.

0771 0068227-55.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Colombo.
Vara: 1ª Vara Cível de Colombo.
Ação Originária: 0000978-18.2013.8.16.0028 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Faec - Faculdade Educacional de Colombo / Inesul.
Advogado: Louise Hage Cerkunvis - 42231N-PR.
Agravado: Davis Roberto Posnik, Deivid Carlos Nascimento, Eberton Primo dos Santos, Flavio Rodrigues da Silva, Mayara Gonçalves Machado, Willian da Silva Brasilio de Oliveira.
Advogado: Rosiane Follador Rocha Egg - 14887N-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.

0772 0012546-34.2021.8.16.0001 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Curitiba e Região Metropolitana.
Ação Originária: 0012546-34.2021.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Apelado: Loriel Jose Silvano.
Advogado: Cezar Augusto dos Santos - 33279N-SC.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.

0773 0012661-55.2021.8.16.0001 - Remessa Necessária Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Curitiba e Região Metropolitana.
Ação Originária: 0012661-55.2021.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Autor: Juiz(a) de Direito da Vara de Acidentes de Trabalho do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Interessado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss, Jesus dos Reis.
Advogado: Cintia Medeiros Decker - 54756N-PR, Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR, Maria Angelica Medeiros Bossi - 50294N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Claudio Smirne Diniz.

0774 0000747-62.2022.8.16.0161 - Apelação Cível
Comarca: Sengés.
Vara: Vara Cível de Sengés.
Ação Originária: 0000747-62.2022.8.16.0161 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Apelante: Marina Danielewsk Gould.
Advogado: Helio Vieira Junior - 77593N-PR.
Apelado: Aymore Credito, Financiamento e Investimento S.a..
Advogado: Sergio Schulze - 31034N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Renato Lopes de Paiva.

0775 0002913-83.2020.8.16.0049 - Apelação Cível
Comarca: Astorga.
Vara: Vara Cível de Astorga.
Ação Originária: 0002913-83.2020.8.16.0049 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Agnaldo Aparecido Silva.
Advogado: Adriane Cristina Stefanichen - 19931N-PR, Laurinda Nunes da Silva - 48773N-PR.
Apelado: Tim S/a.
Advogado: Francisco Antonio Fragata Junior - 48835N-PR, Mario Gregorio Barz Junior - 30036N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.

0776 0003575-97.2021.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 5ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0003575-97.2021.8.16.0021 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Telefonica Brasil S.a..
Apelante Adesivo: José Cândido da Silva.
Advogado: Diego dos Santos Silva - 96839N-PR, Felipe Hasson - 42682N-PR.
Apelado: José Cândido da Silva.
Apelado Adesivo: Telefonica Brasil S.a..
Advogado: Diego dos Santos Silva - 96839N-PR, Felipe Hasson - 42682N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.

0777 0003404-14.2021.8.16.0160 - Apelação Cível
Comarca: Sarandi.
Vara: Vara Cível de Sarandi.
Ação Originária: 0003404-14.2021.8.16.0160 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Arthur Sponchiado de Ávila - 63283N-PR, Cristiano da Silva Breda - 63285N-PR, Paulo Turra Magni - 63284N-PR.
Apelado: Arnaldo Francisco Ramos.
Advogado: Alvino Gabriel Novaes Mendes - 57521N-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.

0778 0005084-92.2021.8.16.0173 - Apelação Cível
Comarca: Umuarama.
Vara: 3ª Vara da Fazenda Pública de Umuarama.
Ação Originária: 0005084-92.2021.8.16.0173 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Samir Winter - 84082N-PR.
Apelado: Jose Luiz Vieira.
Advogado: Roberto Maximiano Cunha Sobrinho - 83497N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.

0779 0009478-79.2020.8.16.0173 - Apelação Cível
Comarca: Umuarama.
Vara: 2ª Vara Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0009478-79.2020.8.16.0173 - Monitória.
Apelante: Mayara Helena Bino.
Advogado: Antonio Luiz Rosa de Melo - 30054N-PR.
Apelado: Associacao Paranaense de Ensino e Cultura.
Advogado: Lino Massayuki Ito - 18595N-PR, Tatiane Silva Guelsi Sales - 31897N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.

0780 0007067-12.2021.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0007067-12.2021.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: José Carlos Fermino Lopes.
Advogado: Bárbara Meller da Silva - 69924N-PR.
Apelado: Banco Daycoval s/a.
Advogado: Carolina Heinz Haack - 68604N-RS.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Claudio Smirne Diniz.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Horácio Ribas Teixeira.

0781 0009835-85.2020.8.16.0035 - Apelação Cível
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 1ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0009835-85.2020.8.16.0035 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Telefonica Brasil S.a..
Advogado: Evandro Luiz Pippi Kruel - 70575A-PR.
Apelado: Marques de Souza Advogados Associados.
Advogado: Francieli Cristina Marques de Souza - 42212N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.

0782 0003727-74.2020.8.16.0153 - Apelação Cível
Comarca: Santo Antônio da Platina.
Vara: Vara Cível de Santo Antônio da Platina.
Ação Originária: 0003727-74.2020.8.16.0153 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Josely Dias Pereira.
Advogado: Bruna Lemes Fogaça - 62899N-PR, Vanda Maria dos Santos Silva - 101251N-PR.
Apelado: Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Angelize Severo Freire - 56099N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Renato Lopes de Paiva.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Horácio Ribas Teixeira.

0783 0004677-96.2021.8.16.0105 - Apelação Cível
Comarca: Loanda.
Vara: Vara Cível de Loanda.
Ação Originária: 0004677-96.2021.8.16.0105 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Valdenir dos Santos Rodrigues.
Advogado: Josemar Canassa - 22307N-PR, Mauricio Colombo - 100443N-PR.
Apelado: Tim Celular S.a..
Advogado: Francisco Antonio Fragata Junior - 48835N-PR, Mario Gregorio Barz Junior - 30036N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Claudio Smirne Diniz.

0784 0008795-76.2020.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 12ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0008795-76.2020.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Alexandre Martins Calil - 29812N-PR, Marcio Ribeiro Pires - 25849N-PR.
Apelado: Hasse Advocacia e Consultoria.
Advogado: Marcos Roberto Hasse - 10623N-SC.
Redistribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.

0785 0068897-93.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0056974-28.2022.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Marcos Diniz Faraco & Arruda Advogados.
Advogado: Marcos de Lima Castro Diniz - 33303N-PR.
Agravado: Fernanda Guiotti Oyama, Lilian Guiotti Oyama, Luzia Guiotti Oyama, Roberto Keniti Oyama.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.

0786 0005745-92.2018.8.16.0103 - Apelação Cível
Comarca: Lapa.

Vara: Vara Cível da Lapa.
Ação Originária: 0005745-92.2018.8.16.0103 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Asaas Gestão Financeira Sa.
Apelante Adesivo: Helio Kujava Skiba, Terezinha de Fatima Lechinhoski Skiba.
Advogado: Antonio Ciro Sandes de Oliveira - 28329N-SC, Marcos Felipe Trindade Lopata - 65910N-PR, Michelle Michels - 58327N-SC, Thaís Bastian Consiglio - 50627N-SC.
Apelado: Helio Kujava Skiba, Terezinha de Fatima Lechinhoski Skiba.
Apelado Adesivo: Agência Fidei Viagens e Turismo Ltda., Ana Caroline Pereira de Paula, Asaas Gestão Financeira Sa, Geovan Carlos Kuba.
Advogado: Antonio Ciro Sandes de Oliveira - 28329N-SC, Marcos Felipe Trindade Lopata - 65910N-PR, Michelle Michels - 58327N-SC, Thaís Bastian Consiglio - 50627N-SC.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.

0787 0001566-20.2020.8.16.0112 - Remessa Necessária Cível
Comarca: Marechal Cândido Rondon.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Marechal Cândido Rondon.
Ação Originária: 0001566-20.2020.8.16.0112 - Procedimento Comum Infância e Juventude.
Autor: J.d.D.d.V.d.I.e.d.J.-.S.C.-.C.d.M.C.R..
Interessado: A.d.O.K., M.d.M.C.R..
Advogado: Carla Tatiane da Silva Cesca - 77340N-PR, Christian Guenther - 31517N-PR, Marcelo Gustavo Schimmel - 35268N-PR.
Redistribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.

0788 0066286-70.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 3ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0001401-45.2021.8.16.0109 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Jorge André Fiad Marques.
Advogado: Cassio Fernandes Beverari - 60651N-PR, Diana Cristina Lautenschlager Matheus - 63998N-PR.
Agravado: Adilson Gasparino Gomes Poliseli, Doriane Rosa de Oliveira.
Advogado: Brian Maeda de Souza - 87753N-PR, Nathan Fernandes Luviseti - 85501N-PR.
Redistribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Claudio Smirne Diniz.

0789 0068629-39.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Jacarezinho.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Jacarezinho.
Ação Originária: 0004778-57.2021.8.16.0098 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Governo do Parana - Secretaria de Estado da Fazenda.
Advogado: Wilson Calmon Alves Filho - 89993N-PR.
Agravado: Irma Fernandes.
Advogado: Claudionor Siqueira Benite - 15014N-PR, Joao Carlos Ambrosio Junior - 71337N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.

0790 0006629-67.2019.8.16.0045 - Apelação Cível
Comarca: Arapongas.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Arapongas.
Ação Originária: 0006629-67.2019.8.16.0045 - Procedimento Sumário.
Apelante: Suzineia Neves Santos.
Advogado: Maicon Sergio Fonseca - 38119N-PR.
Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Renato Lopes de Paiva.

0791 0068856-29.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 2ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0004783-11.2020.8.16.0035 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: A.P.o.C.-.C.L.L..
Advogado: Carlyle Popp - 15356N-PR, Jaíne Hellen Machnicki - 85692N-PR.
Agravado: A.M.N.d.C., A.G.N.d.C.R., C.e.C.S.E.L..
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.

0792 0013791-29.2019.8.16.0170 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Toledo.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Toledo.
Ação Originária: 0013791-29.2019.8.16.0170 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Apelado: Araci Cristina Fedel de Souza.
Advogado: Andressa Braga da Silva - 107852N-PR, Diego Monteiro Rocha - 74090N-PR, Jomah Hussein Ali Mohd Rabah - 19947N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.

0793 0068948-07.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Arapongas.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Arapongas.
Ação Originária: 0003636-80.2021.8.16.0045 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Pedro Baia Neto.
Advogado: Graziele Espinosa Basqui - 78749N-PR, Jose Vitor Al Majida de Almeida Junior - 59703N-PR, Tálita Waldrich Nicastro Al Majida - 74175N-PR.
Agravado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Claudio Smirne Diniz.

0794 0068513-33.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0034131-54.2022.8.16.0019 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Associação Artesanal do Excepcional de Ponta Grossa.
Advogado: Laercio Wosgrau - 17324N-PR.
Agravado: Laertes Ricardo Ferreira de Souza, Laertes Ricardo Ferreira de Souza - Me.
Redistribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.

0795 0058555-15.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0058555-15.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Editora e Distribuidora Educacional S/a, Lorena Aparecida Travalini Silva.
Advogado: Armando Miceli Filho - 48237N-RJ, Pedro Henrique Pereira - 73644N-PR.
Apelado: Editora e Distribuidora Educacional S/a, Lorena Aparecida Travalini Silva.
Advogado: Armando Miceli Filho - 48237N-RJ, Pedro Henrique Pereira - 73644N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Renato Lopes de Paiva.

0796 0001061-66.2022.8.16.0174 - Apelação Cível
Comarca: União da Vitória.
Vara: 2ª Vara Cível de União da Vitória.
Ação Originária: 0001061-66.2022.8.16.0174 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Arthur Sponchiado de Ávila - 63283N-PR, Cristiano da Silva Breda - 63285N-PR, Paulo Turra Magni - 63284N-PR.
Apelado: Altamiro Oleinik.
Advogado: Jorge Marcelo Pintos Payeras - 57456N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.

0797 0008206-90.2021.8.16.0019 - Apelação Cível
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 4ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0008206-90.2021.8.16.0019 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Ana Glauce Castelo Branco Pereira Barbosa, Ana Glauce Castelo Branco Pereira Barbosa Atividades Educacionais Ltda, Sandra Mara Rodrigues Bensberg.
Advogado: Anna Christina Castelo Branco Pereira Fortunato - 18069N-PR, Isadora Christina Pereira Fortunato - 86091N-PR.
Apelado: Marcelo de Jesus Siebre.
Advogado: Regina Dobrzanski - 106696N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.

0798 0068967-13.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0014447-18.2022.8.16.0190 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Wilson Roberto de Paula Souza.
Advogado: Alisson Felipe de Oliveira Petry - 49891N-PR.
Agravado: Estado do Paraná, Paranáprevidência.
Advogado: Letícia Ferreira da Silva - 23155N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.

0799 0068874-50.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Curitiba e Região Metropolitana.
Ação Originária: 0012706-16.2008.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Casagrande & Azevedo Advogados Associados, Leonides dos Santos.
Advogado: Rodrigo de Jesus Casagrande - 37286N-PR.
Agravado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Interessado: Aramis Renato Budal Guimarães.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.

0800 0002106-26.2021.8.16.0147 - Apelação Cível
Comarca: Rio Branco do Sul.
Vara: Vara Cível de Rio Branco do Sul.
Ação Originária: 0002106-26.2021.8.16.0147 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Apelante: Banco Itaucard S.a..
Advogado: José Carlos Skrzyszowski Junior - 45445N-PR.
Apelado: Alisson dos Santos.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Claudio Smirne Diniz.

0801 0068644-08.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cornélio Procópio.
Vara: 2ª Vara Cível de Cornélio Procópio.
Ação Originária: 0005501-48.2021.8.16.0075 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Premodag Industria e Comércio de Pré-moldados em Concreto Ltda.
Advogado: Jefferson Bento Costa - 70848N-PR, Victor Matheus Aparecido Lissi - 45824N-PR.
Agravado: Donato Transportes de Cargas Eireli.
Advogado: Otavio Augusto de França Pires - 302089N-SP, Sergio Poltronieri Junior - 309253N-SP.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.

0802 0003612-37.2021.8.16.0050 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Bandeirantes.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Bandeirantes.
Ação Originária: 0003612-37.2021.8.16.0050 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Luciana Borges.
Advogado: Ana Carolina Alves da Cruz Araújo - 74906N-PR.
Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.

0803 0068793-04.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pato Branco.
Vara: 2ª Vara Cível de Pato Branco.
Ação Originária: 0010989-78.2019.8.16.0131 - Procedimento Sumário.
Agravante: Inga Veiculos Ltda.
Advogado: Willian Scholl - 45972N-PR.
Agravado: Mapfre Seguros Gerais S.a., Trimex Logistica Internacional Ltda.
Advogado: Deborah Sperotto da Silveira - 51634N-RS, Julio Cesar dos Santos - 28380N-SC, Raffael Antonio Casagrande - 32049N-SC.
Distribuição Manual em 09/11/2022.

Relator: Desembargador Renato Lopes de Paiva.

0804 0068991-41.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 1ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0030561-88.2021.8.16.0021 - Ação de Exigir Contas.
Agravante: Angelina Alves.
Advogado: Cesar Luiz da Silva - 60430N-PR, Victor Hugo Biz Gomes - 99223N-PR.
Agravado: Veridiane Aparecida Thomazinho Vettorello.
Advogado: Alexandre Vetorello - 26206N-PR, Bruno Wanderley Broetto - 69769N-PR, Naurete Fonini - 57091N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.

0805 0021120-90.2014.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 9ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0021120-90.2014.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Carlos Alberto Mundim, Gerci Volpato, Jose Aparecido Martins, Mundim & Mundim Ltda, Odair Jose Alves dos Santos, Santos e Martins Comercio Varejista de Produtos Para Animais Vivos de Estimacao Ltda - Me, Vera Lúcia Mundim.
Advogado: Gustavo Teixeira Villatore - 25658N-PR, Nelson Wilians Fratoni Rodrigues - 128341N-SP.
Apelado: Carlos Alberto Mundim, Gerci Volpato, Jose Aparecido Martins, Mundim & Mundim Ltda, Odair Jose Alves dos Santos, Santos e Martins Comercio Varejista de Produtos Para Animais Vivos de Estimacao Ltda - Me, Vera Lúcia Mundim.
Advogado: Gustavo Teixeira Villatore - 25658N-PR, Nelson Wilians Fratoni Rodrigues - 128341N-SP.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Renato Lopes de Paiva.

0806 0005479-80.2021.8.16.0045 - Apelação Cível
Comarca: Arapongas.
Vara: 1ª Vara Cível de Arapongas.
Ação Originária: 0005479-80.2021.8.16.0045 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Rosimeire Aparecida de Oliveira Durante.
Advogado: Laís Faria - 76622N-PR, Maria Cristina Wielewicki - 79033N-PR.
Apelado: Oi S.a. - em Recuperacao Judicial.
Advogado: Anderson Elisio Chalita de Souza - 76686N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Claudio Smirne Diniz.

0807 0068998-33.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Catanduvas.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Catanduvas.
Ação Originária: 0000938-07.2022.8.16.0065 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Setembrino de Lima.
Advogado: Leandro Moratelli - 46128N-SC.
Agravado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Claudio Smirne Diniz.

0808 0069003-55.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Arapongas.
Vara: 2ª Vara Cível de Arapongas.
Ação Originária: 0005838-30.2021.8.16.0045 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Guilherme Danna dos Santos.
Advogado: Rogerio Feres Gil - 30345N-PR.
Agravado: Colibri Industria e Comercio de Moveis Ltda.
Advogado: Matheus Cury Sahão - 57997N-PR, Raul Miorali Sant'ana - 85548N-PR, Thiago Moreira de Souza Sabião - 60809N-PR.
Interessado: Gabriel Frederico Sicuro Sardi, Grupo Chronos Consultoria e Assessoria Tributaria e Empresarial Ss Ltda.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Horácio Ribas Teixeira.

0809 0057481-57.2020.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0057481-57.2020.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Guilherme Pegoraro, Akaishi, Lecink & Advogados Associados.
Advogado: Guilherme Regio Pegoraro - 34897N-PR.
Apelado: Claudio André de Holanda Mascena Cordeiro.
Advogado: Roberto Américo Brasiliense Holanda Pinto Filho - 43927A-PE.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.

0810 0069011-32.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 3ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0041146-78.2016.8.16.0021 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Associacao Paranaense de Ensino e Cultura.
Advogado: Fabiana Mendes Franco - 55704N-PR.
Agravado: Eucleia Brasil Alexandrino.
Advogado: Carlos Rafael Bugeste Luciano Cordasso - 87055N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.

0811 0018795-35.2020.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 10ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0018795-35.2020.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Willyan Rower Soares.
Advogado: Ricardo Luis Lopes Kfouri - 32458N-PR, Willyan Rower Soares - 19887N-PR.
Apelado: Edson Luiz Stelmack.
Advogado: Gleidel Barbosa Leite Junior - 17808N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.

0812 0001287-68.2021.8.16.0154 - Remessa Necessária Cível
Comarca: Santo Antônio do Sudoeste.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Santo Antônio do Sudoeste.
Ação Originária: 0001287-68.2021.8.16.0154 - Procedimento Comum Cível.
Autor: Juiz de Direito da Vara de Acidentes de Trabalho de Santo Antônio do Sudoeste.
Interessado: Claudecir Castilhos Milheiro, Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Karine Bruna Parisotto - 50995N-PR, Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.

0813 0068718-62.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 8ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0006875-88.2021.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Ana Carlota de Almeida Aarão Carneiro.
Advogado: Emerson Norihiko Fukushima - 22759N-PR.
Agravado: Carolina Maria Rosinha, Dilce Augusta de Oliveira Rosinha, Giselda Maria Rosinha.
Advogado: Davi Reboredo Rodrigues - 280533N-SP, Thaís Morato Monaco - 275242N-SP.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Claudio Smirne Diniz.

0814 0068783-57.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0002825-49.2007.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Luis Carlos Latoski, Roberto Alves.
Advogado: Carlos Eduardo Parucker e Silva - 33172N-PR.
Agravado: Serviço Social da Industria - Departamento Regional do Paraná.
Advogado: Rodrigo Pozzobon - 25997N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.

0815 0009288-40.2022.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0009288-40.2022.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Editora e Distribuidora Educacional S/a.
Advogado: Francisco Antonio Fragata Junior - 39768N-SP.
Apelado: Ana Flávia de Oliveira.
Advogado: Wanderley Torres - 106043N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.

0816 0001330-35.2022.8.16.0068 - Apelação Cível
Comarca: Chopinzinho.
Vara: Vara Cível de Chopinzinho.
Ação Originária: 0001330-35.2022.8.16.0068 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Zoleide Paulina Sangaletti.
Advogado: Ana Paula Schambakler - 63640N-PR, Flávio Luís Cenci - 100787N-PR.
Apelado: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Douglas Alberto Luvison - 38396N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Renato Lopes de Paiva.

0817 0001221-15.2022.8.16.0167 - Apelação Cível
Comarca: Terra Rica.
Vara: Vara Cível de Terra Rica.
Ação Originária: 0001221-15.2022.8.16.0167 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Mario Nunes, Tim S/a.
Advogado: Eduardo Chalfin - 58971N-PR, Julio César de Oliveira Mendes - 103119N-PR, Mário Antonio Andrade - 47605N-PR.
Apelado: Mario Nunes, Tim S/a.
Advogado: Eduardo Chalfin - 58971N-PR, Julio César de Oliveira Mendes - 103119N-PR, Mário Antonio Andrade - 47605N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Claudio Smirne Diniz.

0818 0015775-56.2018.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 7ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0015775-56.2018.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Organização Contábil Armelin Ltda-me.
Advogado: Auanser Silva Raimundo - 85659N-PR, Guilherme Henrique Lehn Manini - 85442N-PR, João Vitor Ritter - 85658N-PR, Leonardo de Oliveira Teixeira - 85685N-PR.
Apelado: Tim S/a.
Advogado: Eduardo Chalfin - 58971N-PR, Ilan Goldberg - 58973N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.

0819 0069085-86.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Curitiba e Região Metropolitana.
Ação Originária: 0017235-24.2021.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Nara Mikaele Carvalho Araújo - 98973N-PR.
Agravado: Coraci Dantas de Oliveira.
Advogado: Raphael de Souza Vieira - 46156N-PR, Vinicius Morante Emer Guimarães - 83617N-PR.
Interessado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Halina Trompczynski - 35440N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.

0820 0019700-06.2021.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 9ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0019700-06.2021.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Gilberto Santos Kruger Transportes Me.
Advogado: Beatriz Bianco Machado - 48043N-PR, Caroline Inaba Vicenzi - 39732N-PR.
Apelado: Bbm Logistica S.a.
Advogado: Felipe Cordella Ribeiro - 41289N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.

0821 0065091-42.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Cível de Londrina.

Ação Originária: 0065091-42.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Mercado Pago.com Representações Ltda.
Apelante Adesivo: Caio Rodrigo dos Santos.
Advogado: Gustavo Luca Abate - 70083N-PR, Marcelo Neumann Moreiras Pessoa - 69276N-PR.
Apelado: Caio Rodrigo dos Santos.
Apelado Adesivo: Havan S.a., Mercado Pago.com Representações Ltda.
Advogado: Cecília Inácio Alves - 14672N-PR, Gustavo Luca Abate - 70083N-PR, Marcelo Neumann Moreiras Pessoa - 69276N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.

0822 0001054-98.2019.8.16.0103 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Lapa.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Lapa.
Ação Originária: 0001054-98.2019.8.16.0103 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Apelado: Alcindo Ferreira Ramos.
Advogado: Deoclecio Schultz Szwesm - 84152N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.

0823 0002203-20.2022.8.16.0170 - Apelação Cível
Comarca: Toledo.
Vara: 2ª Vara Cível de Toledo.
Ação Originária: 0002203-20.2022.8.16.0170 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Satiko Kimura.
Advogado: Ademar Serafim Junior - 33866N-PR, Christian Barlera - 31925N-PR, Delmo Pereira dos Santos Romão - 82846A-PR, Gerson Luiz Graboski de Lima - 15782N-PR, Mariana Silva Marquezani - 26564N-PR, Otto Augusto Kesseli - 56301N-PR.
Apelado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Jorge Francisco Fagundes D Avila - 56519N-PR, Juliana Pianovski Pacheco - 41944N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Renato Lopes de Paiva.

0824 0069100-55.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 4ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0038329-07.2017.8.16.0021 - Execução de Título Judicial.
Agravante: Associacao Paranaense de Ensino e Cultura.
Advogado: Fabiana Mendes Franco - 55704N-PR.
Agravado: Bruna Antonello.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Claudio Smirne Diniz.

0825 0063494-46.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 3ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0009712-61.2022.8.16.0021 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Troppa Indústria e Comercio de Carretas Ltda.
Advogado: Tácio de Melo do Amaral Camargo - 50975N-PR.
Agravado: Via Campos Transportes Ltda.
Advogado: Carlos Augusto de Oliveira Valladão - 114469N-SP.
Redistribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Claudio Smirne Diniz.

0826 0068389-50.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 5ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0011854-38.2022.8.16.0021 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Rodomax Transportes Ltda.
Advogado: Pedro Henrique Zacarquim Siqueira - 67839N-PR.
Agravado: T.a.l. Express Transportes Ltda Me.
Advogado: Laury Ernesto Koch - 24065N-RS, Lizianne Porto Koch - 68959N-RS, Mariana Porto Koch - 73319N-RS.
Redistribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.

0827 0001825-06.2021.8.16.0039 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Andirá.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Andirá.
Ação Originária: 0001825-06.2021.8.16.0039 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Apelado: Valesio Floriano.
Advogado: Murilo Ferrari de Souza - 48577N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.

0828 0069127-38.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 6ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0013363-21.2019.8.16.0017 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Lucimeiry de Oliveira Silva.
Advogado: Fiori Augusto Mincachi Faustino - 21811N-PR.
Agravado: Grupo Educacional Mega Ltda S/c.
Advogado: Felipe Albano de Araujo Oliveira - 207957N-SP.
Interessado: Jose Aparecido da Silva, José Aparecido da Silva.
Advogado: Fiori Augusto Mincachi Faustino - 21811N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.

0829 0008754-79.2021.8.16.0031 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Guarapuava.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Guarapuava.
Ação Originária: 0008754-79.2021.8.16.0031 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Instituto de Previdencia dos Servidores Publicos do Municipio de Guarapuava-Guarapuava Prev.
Advogado: Luciana Ribas Martins - 37472N-PR.
Apelado: Joceli do Rocio Taborda da Rosa.
Advogado: Alex Sandro Jasinski de Castro - 90960N-PR, Paloma da Rocha Ilnicki Pacheco - 91640N-PR.
Interessado: Município de Guarapuava/pr.
Advogado: Aribelco Curi Junior - 63429N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Claudio Smirne Diniz.

0830 0069091-93.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Curitiba e Região Metropolitana.
Ação Originária: 0000464-30.2005.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marina de Moura Leite - 43585N-PR.
Agravado: Jorcinei Mora Florentino.
Advogado: Carolina Licht Padilha - 65126N-PR, Claudia Salles Vilela Vianna - 26744N-PR.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.

0831 0023829-06.2021.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0023829-06.2021.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Edir Lourdes Sguarezi.
Advogado: Adriane Cristina Stefanichen - 19931N-PR, Gabriela Nascimben Ribeiro - 85494N-PR.
Apelado: Tim S/a.
Advogado: Jullian Carlo da Silva - 84453N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Claudio Smirne Diniz.

0832 0001741-29.2021.8.16.0031 - Apelação Cível
Comarca: Guarapuava.
Vara: 1ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0001741-29.2021.8.16.0031 - Monitória.
Apelante: Assis Cobranças Eireli - Me.
Advogado: Mari Beatriz Abreu Masuda Franken - 85356N-PR.
Apelado: Gerson Neves.
Advogado: Fausto Penteado - 47399N-PR, Renata Bork - 67192N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.

0833 0004565-73.2021.8.16.0123 - Apelação Cível
Comarca: Palmas.
Vara: Vara Cível de Palmas.
Ação Originária: 0004565-73.2021.8.16.0123 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Expedito Eugenio Stefanello Lago.
Advogado: Ana Paula Vezzaro Lago Rocker - 25813N-PR, Expedito Eugênio Stefanello Lago - 4580N-PR.
Apelado: Irmãos Pagliosa Ltda.
Advogado: Virgílio Cesar de Melo - 14114N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.

0834 0069214-91.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Curitiba e Região Metropolitana.
Ação Originária: 0032860-69.2019.8.16.0001 - Procedimento Sumário.
Agravante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marina de Moura Leite - 43585N-PR.
Agravado: Ricardo Bueno Martins.
Advogado: Ronaldo Martins - 20596N-PR.
Interessado: Estado do Paraná.
Advogado: Luiz Fernando Baldi - 33623N-PR.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.

0835 0028176-09.2022.8.16.0030 - Petição Cível (C. Int)
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0028176-09.2022.8.16.0030 - Incidente de Suspeição Infância e Juventude.
Requerente: L.V.V.d.N..
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Requerido: J.d.D.d.V.d.I.e.d.J.d.C.d.F.d.I..
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.

0836 0004248-64.2022.8.16.0083 - Remessa Necessária Cível
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0004248-64.2022.8.16.0083 - Mandado de Segurança Cível.
Autor: J.d.D.d.V.d.I.e.d.J.-.S.C.-.d.C.d.F.B..
Interessado: M.d.F.B., T.N.M.d.S..
Advogado: Alessandra Helena Kuhn - 112100N-PR, Camila Slongo Pegoraro Bonte - 41048N-PR, Jessica Zauza de Oliveira - 114829N-PR, João Thiago Duarte - 47137N-PR, Rodrinei Cristian Braun - 34640N-PR, Willian Morais da Silva - 94611N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Claudio Smirne Diniz.

0837 0069165-50.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara Cível de Rolândia.
Ação Originária: 0007540-56.2022.8.16.0148 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Robson Alves Teixeira.
Advogado: Drayson Ricardo Bueno Costa - 71126N-PR, Eduardo Jacomel Neto - 87510N-PR.
Agravado: Diagnosticar Vistorias Automotivas Ltda.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Horácio Ribas Teixeira.

0838 0000148-71.2022.8.16.0146 - Apelação Cível
Comarca: Rio Negro.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Rio Negro.
Ação Originária: 0000148-71.2022.8.16.0146 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Elio Antonio Soares da Silva.
Advogado: Cleber Moreira dos Santos - 36395N-SC, Willian de Oliveira Cercal - 36361N-SC.

Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.

0839 0004204-34.2021.8.16.0098 - Apelação Cível
Comarca: Jacarezinho.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Jacarezinho.
Ação Originária: 0004204-34.2021.8.16.0098 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Apelado: Eudis Marques.
Advogado: Jose Francisco do Prado Junior - 43662N-PR, Júlio Cesar Modesto de Oliveira - 68384N-PR.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.

0840 0069376-86.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 22ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0008331-35.2009.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Oi S.a. - em Recuperacao Judicial.
Advogado: Roberta Carvalho de Rosis - 38080N-PR.
Agravado: Terezinha da Piedade Sabim.
Advogado: José Ari Matos - 22524N-PR.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Claudio Smirne Diniz.

0841 0017859-73.2021.8.16.0001 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Curitiba e Região Metropolitana.
Ação Originária: 0017859-73.2021.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Apelado: Vanessa Cristina Magalhães da Silveira.
Advogado: Beatriz Bianco Machado - 48043N-PR, Caroline Inaba Vicenzi - 39732N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.

0842 0069259-95.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Capanema.
Vara: Competência Delegada de Capanema.
Ação Originária: 0001794-80.2022.8.16.0061 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Clovis José Ritterbusch.
Advogado: Adalberto Luiz Klauck - 74480N-PR, João Anderson Klauck - 61323N-PR.
Agravado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Claudio Smirne Diniz.

0843 0069323-08.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Apucarana.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Apucarana.
Ação Originária: 0010298-29.2022.8.16.0044 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Carla Carolo Correa Reolon - 835379610P-RS, Marina de Moura Leite - 43585N-PR.
Agravado: Tiago Lima Silva.
Advogado: Luiz Gustavo Bertolini Nassif - 207353N-MG.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Horácio Ribas Teixeira.

0844 0069375-04.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 2ª Vara.
Ação Originária: 0001859-28.2017.8.16.0004 - Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública.
Agravante: Espólio de Amil Lopes da Silva, Espólio de Pedro Moraes, Espólio de Plinio Nascimento, Ideraldo Jose Appi, Luzia de Almeida Leite, Terezinha de Jesus Cramar.
Advogado: Ideraldo Jose Appi - 22339N-PR.
Agravado: Estado do Paraná, Paranáprevidência.
Advogado: César Augusto Buczek - 44395N-PR, Guilherme Fernandes Pupo - 80083N-PR.
Interessado: Fundo Financeiro do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.

0845 0003447-35.2021.8.16.0035 - Apelação Cível
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 2ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0003447-35.2021.8.16.0035 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Apelante: C.T.R.L.-.M..
Advogado: Cristiano Correa dos Santos - 68117N-PR.
Apelado: A.C.F.e.I.S..
Advogado: Gustavo Rodrigo Góes Nicoladeli - 56918N-PR, Rodrigo Frassetto Goes - 64914A-PR.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Claudio Smirne Diniz.

0846 0069424-45.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Capanema.
Vara: Competência Delegada de Capanema.
Ação Originária: 0001619-86.2022.8.16.0061 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Manoel da Silva.
Advogado: Adalberto Luiz Klauck - 74480N-PR, João Anderson Klauck - 61323N-PR.
Agravado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.

0847 0003663-17.2022.8.16.0146 - Mandado de Segurança Cível (C. Int)
Impetrante: A.S.M.G., D.R.G..
Advogado: Emanuelle Regina Reichert Gorniski - 76129N-PR.
Impetrado: D.d.C.A.E.L.F.C., S.d.E.d.E.e.d.E.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.

0848 0069447-88.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Capanema.
Vara: Competência Delegada de Capanema.
Ação Originária: 0001817-26.2022.8.16.0061 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Maria Teresinha Griebler.
Advogado: Adalberto Luiz Klauck - 74480N-PR, João Anderson Klauck - 61323N-PR.
Agravado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Claudio Smirne Diniz.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Horácio Ribas Teixeira.

0849 0069410-61.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 4ª Vara.
Ação Originária: 0002914-48.2016.8.16.0004 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Nilza Bezerra de Lima.
Advogado: Ludimar Rafanhim - 33324N-PR.
Agravado: Estado do Paraná, Paranáprevidência.
Advogado: Guilherme Fernandes Pupo - 80083N-PR.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Renato Lopes de Paiva.

0850 0050740-72.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Araucária.
Vara: 1ª Vara Cível de Araucária.
Ação Originária: 0005767-54.2022.8.16.0025 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Bertolin Transportes Ltda..
Advogado: Anísio dos Santos - 5709N-PR.
Agravado: Mlkl Comunicacoes Digtais Ltda.
Redistribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Claudio Smirne Diniz.

0851 0069431-37.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 6ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0014707-32.2022.8.16.0017 - Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica.
Agravante: Nadir Avanço dos Reis.
Advogado: Gustavo Reis Marson - 44855N-PR, Rodrigo Pelissão de Almeida - 41063N-PR.
Agravado: E. N. Lopes - Ellenco Cars - Me, Paulo Henrique Linhares Leite, Phl Recuperação Automotiva Eireli.
Advogado: Calisto Vendrame Sobrinho - 19011N-PR, Gustavo Reis Marson - 44855N-PR, Rodrigo Pelissão de Almeida - 41063N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.

0852 0024052-07.2021.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Curitiba e Região Metropolitana.
Ação Originária: 0024052-07.2021.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Apelado: Charles Alberto Sinval.
Advogado: Joao Francisco Zanotelli - 64647N-RS.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Renato Lopes de Paiva.

0853 0001677-33.2021.8.16.0188 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara da Infância e da Juventude e Adoção de Curitiba.
Ação Originária: 0001677-33.2021.8.16.0188 - Procedimento Comum Infância e Juventude.
Apelante: M.d.C..
Advogado: Joel Macedo Soares Pereira Neto - 14014N-PR.
Apelado: G.F.M..
Advogado: Thiago Luiz Antonio - 89437N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.

0854 0000303-93.2013.8.16.0177 - Apelação Cível
Comarca: Xambrê.
Vara: Vara Cível de Xambrê.
Ação Originária: 0000303-93.2013.8.16.0177 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Oi S.a. - em Recuperacao Judicial.
Advogado: Ana Tereza Basilio - 74802N-RJ, Bernardo Guedes Ramina - 41442N-PR, Joaquim Miró - 15181N-PR.
Apelado: Aracy Cavalli Hoffmann.
Advogado: Jefferson Ferreira Figueiredo - 34182N-PR.
Redistribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.
Revisor: Desembargador Claudio Smirne Diniz.

0855 0009668-07.2021.8.16.0044 - Apelação Cível
Comarca: Apucarana.
Vara: 2ª Vara Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0009668-07.2021.8.16.0044 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Sandra Maria Fermino Mota Vasconcelos.
Advogado: Lorena Caroline Niero - 74660N-PR, Maria Cristina Wielewicki - 79033N-PR.
Apelado: Atlantico Fundo de Investimento em Direitos Creditorios Nao Padronizados, Brasil Telecom Comunicacao Multimidia Ltda..
Advogado: Anderson Elisio Chalita de Souza - 76686N-PR.
Redistribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.

0856 0069304-02.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Cascavel.
Ação Originária: 0016462-50.2020.8.16.0021 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.

Advogado: Marina de Moura Leite - 43585N-PR.
Agravado: Juliana Pinheiro Biaobok.
Advogado: Leonardo Libero da Silva - 103036N-PR, Maria Sueli de Almeida Mello Silva - 51001N-PR.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.

0857 0023251-62.2019.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0023251-62.2019.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Ma Empreendimentos Gastronômicos Ltda, Mauricio Baldan.
Advogado: Andre Felipe Portugal - 70096N-PR, Bruna Schweitzer Medina - 108501N-PR, Diana de Souza Fernandes - 97643N-PR, Phillipe Moreira Baltazar - 47311N-PR, Shalom Moreira Baltazar - 38620N-PR, Érico Prado Klein - 70041N-PR.
Apelado: Ma Empreendimentos Gastronômicos Ltda, Mauricio Baldan.
Advogado: Andre Felipe Portugal - 70096N-PR, Bruna Schweitzer Medina - 108501N-PR, Diana de Souza Fernandes - 97643N-PR, Phillipe Moreira Baltazar - 47311N-PR, Shalom Moreira Baltazar - 38620N-PR, Érico Prado Klein - 70041N-PR.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.

0858 0002543-77.2020.8.16.0058 - Apelação Cível
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 2ª Vara Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0002543-77.2020.8.16.0058 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Alceu Dianin, Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil.
Advogado: Bárbara Fracaro Lombardi - 43628N-PR, Joaquim Quirino Mendes - 34184N-PR, Juliana Cristina Martinelli Raimundi - 15909N-SC, Ricardo Costa Bruno - 26321N-PR.
Apelado: Alceu Dianin, Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil.
Advogado: Bárbara Fracaro Lombardi - 43628N-PR, Joaquim Quirino Mendes - 34184N-PR, Juliana Cristina Martinelli Raimundi - 15909N-SC, Ricardo Costa Bruno - 26321N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.

0859 0003214-85.2022.8.16.0202 - Habeas Data Cível
Impetrante: Solange de Fatima Stofella Guimarães Santos.
Advogado: Mariana Stofella Guimarães Santos - 100249N-PR.
Impetrado: Diretor Presidente do Prev-são José.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Claudio Smirne Diniz.

0860 0069345-66.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0057551-06.2022.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Raquel Barbosa.
Advogado: Bruna Fernanda Oliveira Tomaz Ferraresso - 73343N-PR.
Agravado: Banco Votorantim S.a., G. R. Begtsom Comércio de Automóveis - Me.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.

0861 0069686-92.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Campina Grande do Sul.
Vara: Vara Cível de Campina Grande do Sul.
Ação Originária: 0004319-44.2021.8.16.0037 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Raquel Barbosa Sementes e Rações Me.
Advogado: Jociane Pirolli Barivieira - 93987N-PR, Rodrigo Repp - 55304N-PR.
Agravado: Itau Unibanco S.a., Redecard Sa..
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.

0862 0069270-27.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0000486-88.2005.8.16.0001 - Procedimento Sumário.
Agravante: Katya de Araujo Carollo, Raquel Simone Mattana Carollo da Luz.
Advogado: Enrico Mattana Carollo - 45046N-PR.
Agravado: Rosaria Maria Lugarini Stival.
Advogado: Franciele Stival Rech - 29070N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Horácio Ribas Teixeira.

0863 0000753-85.2022.8.16.0188 - Remessa Necessária Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara da Infância e da Juventude e Adoção de Curitiba.
Ação Originária: 0000753-85.2022.8.16.0188 - Procedimento Comum Infância e Juventude.
Autor: J.d.D.d.V.d.I.e.d.J.e.A.d.F.C.d.C.d.R.M.d.C..
Interessado: A.A.P.d.S., M.d.C., R.M..
Advogado: Simone Kohler - 14027N-PR, Thiago Luiz Antonio - 89437N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.

0864 0016005-98.2008.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Curitiba e Região Metropolitana.
Ação Originária: 0016005-98.2008.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Apelado: Consuelo Rocha Dutra de Lara,.
Advogado: Claudia Salles Vilela Vianna - 26744N-PR, Mariana Cardoso Boff Jung - 73634N-PR, Rodrigo Melo dos Santos - 41037N-PR.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.

0865 0001479-30.2021.8.16.0112 - Apelação Cível
Comarca: Marechal Cândido Rondon.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Marechal Cândido Rondon.
Ação Originária: 0001479-30.2021.8.16.0112 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Apelado: Adilson Pech.
Advogado: Louise Mergener - 80389N-PR, Madelaine Madieli Pereira Provensi - 87977N-PR, Roseli Ferrari Mergener - 72092N-PR, Tiago Mergener - 74959N-PR, Walmor Mergener - 38966N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Renato Lopes de Paiva.

0866 0001279-83.2020.8.16.0071 - Apelação Cível
Comarca: Clevelândia.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Clevelândia.
Ação Originária: 0001279-83.2020.8.16.0071 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Adriano Floriano Lindner Machado.
Advogado: Joao Carlos Pereira - 24682N-SC.
Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.

0867 0069658-27.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0022120-18.2016.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Agenor Fazoli, Maria Aparecida Rocha Fazolli.
Advogado: Leonardo Henrique Mendes - 95661N-PR.
Agravado: Hospital do Coração de Londrina Ltda.
Advogado: Bianca dos Santos Cestari - 98475N-PR, Diogo Lopes Vilela Berbel - 41766N-PR, Pedro Henrique de Vasconcellos - 165770N-RJ.
Interessado: Ademar Fazolli, Jose Adauto Fazolli.
Advogado: Guilherme Bissi Castanho - 99426N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Claudio Smirne Diniz.

0868 0002811-91.2020.8.16.0039 - Apelação Cível
Comarca: Andirá.
Vara: Vara Cível de Andirá.
Ação Originária: 0002811-91.2020.8.16.0039 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Apelante: Banco Daycoval s/a.
Advogado: Alexandre Stadler Corrêa - 27604N-PR, Fabricio Stadler Correa - 23766N-PR.
Apelado: Rodrigo Ferreira da Silva.
Advogado: Mauro Vasconcelos - 43313N-PR.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Claudio Smirne Diniz.

0869 0069199-25.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Marechal Cândido Rondon.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Marechal Cândido Rondon.
Ação Originária: 0005296-05.2021.8.16.0112 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Delimar Pereira Araujo.
Advogado: Alcemir da Silva Moraes - 61810N-PR.
Agravado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.

0870 0003067-84.2022.8.16.0129 - Apelação Cível
Comarca: Paranaguá.
Vara: 1ª Vara Cível de Paranaguá.
Ação Originária: 0003067-84.2022.8.16.0129 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Apelante: Banco Itaucard S.a..
Advogado: José Carlos Skrzyszowski Junior - 45445N-PR.
Apelado: Anne Cristian Alves de Miranda.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.

0871 0033825-16.2021.8.16.0021 - Remessa Necessária Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Cascavel.
Ação Originária: 0033825-16.2021.8.16.0021 - Procedimento Comum Cível.
Autor: Estado do Paraná.
Advogado: Letícia Ferreira da Silva - 23155N-PR.
Interessado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss, Josafá Gomes Ferreira.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR, Vilmar Cozer - 33156N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Renato Lopes de Paiva.

0872 0069567-34.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0021730-87.2016.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Hilda Oliveira Pereira, Paulo Cezar Pires, Pires e Pereira Construções Ltda Me.
Advogado: Amanda Zanarelli Merighe - 320989N-SP.
Agravado: Helio Bueno.
Advogado: Felipe Cordeiro - 47266N-PR, Henrique Mendes Cordeiro - 78574N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.

0873 0009928-49.2018.8.16.0025 - Remessa Necessária Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Curitiba e Região Metropolitana.
Ação Originária: 0009928-49.2018.8.16.0025 - Procedimento Comum Cível.
Autor: Juiz(a) de Direito da Vara de Acidentes de Trabalho de Curitiba e Região Metropolitana do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Interessado: Caixa Econômica Federal - Agência 0381 - Araucária/pr, Celso Jankowski, Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Dalva Ines Huf - 22422N-PR, Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.

0874 0038215-06.2019.8.16.0019 - Apelação Cível
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0038215-06.2019.8.16.0019 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Elisa Helena Grollmann de Andrade Me.
Advogado: Luis Carlos Simionato Junior - 29319N-PR.

Apelado: Companhia Ultragaz S a.
Advogado: Gustavo Juchem - 34421N-RS.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Claudio Smirne Diniz.

0875 0069330-97.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pato Branco.
Vara: 2ª Vara Cível de Pato Branco.
Ação Originária: 0009468-30.2021.8.16.0131 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Rozilei Fatima Bosio.
Advogado: André Luiz Rodrigues Hamera - 90967N-PR, Janio Santos de Figueiredo - 14686N-PR, Lucas Alexandre Cenci - 91415A-PR.
Agravado: Chaline Moira Cocco Tosatti.
Advogado: Jardel Momo - 51410N-PR.
Interessado: Rozilei Fatima Bosio Servicos e Tercerizacoes.
Advogado: André Luiz Rodrigues Hamera - 90967N-PR, Janio Santos de Figueiredo - 14686N-PR, Lucas Alexandre Cenci - 91415A-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.

0876 0069745-80.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cambará.
Vara: Vara Cível de Cambará.
Ação Originária: 0002757-58.2012.8.16.0055 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Miguel Queiroz.
Advogado: Frederico Eduardo Zenedin Glitz - 31042N-PR, Glenda Goncalves Gondim - 31043N-PR.
Agravado: Conselvan - Sociedade Individual de Advocacia.
Advogado: Alexey Gastão Conselvan - 22350N-PR.
Interessado: 2 Elo Agricultura Ltda, Lauro Braga de Melo, Ligia Maria Mader Melo, Luiz Gabriel Queiroz.
Advogado: Claro Americo Guimaraes Sobrinho - 9264N-PR, Débora Gonçalves Tomita - 53234N-PR, Eduardo Alberto Marques Virmond - 9074N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Claudio Smirne Diniz.

0877 0019023-73.2021.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Curitiba e Região Metropolitana.
Ação Originária: 0019023-73.2021.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Diego Aparecido da Silva.
Advogado: Joao Francisco Zanotelli - 64647N-RS.
Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Interessado: Estado do Paraná.
Advogado: Luiz Fernando Baldi - 33623N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.

0878 0012696-15.2021.8.16.0001 - Remessa Necessária Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Curitiba e Região Metropolitana.
Ação Originária: 0012696-15.2021.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Autor: Juiz(a) de Direito da Vara de Acidentes de Trabalho do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Interessado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss, Moises Prestes Coelho.
Advogado: Cezar Augusto dos Santos - 33279N-SC, Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Claudio Smirne Diniz.

0879 0069800-31.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Guaíra.
Vara: Vara Cível de Guaíra.
Ação Originária: 0000940-36.2007.8.16.0086 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Mariley Heming.
Advogado: Diego José Baldissera - 73754N-PR.
Agravado: Associacao Paranaense de Ensino e Cultura.
Advogado: Daniela T. Sinhorini - 39639N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.

0880 0004156-91.2019.8.16.0083 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0004156-91.2019.8.16.0083 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Apelado: Osmar dos Santos.
Advogado: Liliam Lopes Macagnan - 79834N-PR, Raquel Gonçalves Nunes - 40400N-PR.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Claudio Smirne Diniz.

0881 0010022-28.2019.8.16.0165 - Apelação Cível
Comarca: Telêmaco Borba.
Vara: Vara Cível de Telêmaco Borba.
Ação Originária: 0010022-28.2019.8.16.0165 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Anhanguera Educacional Participações S/a..
Advogado: Francisco Antonio Fragata Junior - 39768N-SP.
Apelado: Bruna Maelle Fermino de Oliveira, Gabrielle de Assis Timotio, Gileade Henrique Bueno de Souza, Jeferson Ferreira Machado, Mara de Fatima de Matos, Rosangela Rodrigues.
Advogado: Adriana Cristina dos Santos - 91549N-PR, Renan Rubio Aleixo Rodrigues - 75039N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Horácio Ribas Teixeira.

0882 0004793-29.2021.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 21ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0004793-29.2021.8.16.0194 - Monitória.
Apelante: Incorporação X5 Spe Ltda, Incorporação X9 Nashiville Spe Ltda, Lyx Participacoes e Empreendimentos Ltda, Projeto Residencial X13 Spe Ltda, Projeto Residencial X14 Spe Ltda, Projeto Residencial X16 Spe Ltda, Projeto Residencial Xll Spe Ltda.
Advogado: Nelson Eloy Bini Echstein de Andrade - 85188N-PR, Rafael Porto Lovato - 63597N-PR, Rodrigo Pironti Aguirre de Castro - 36363N-PR.
Apelado: Simony Aparecida - Me.
Advogado: Giovani Augusto - 88021N-PR.
Redistribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.

0883 0021506-16.2021.8.16.0021 - Remessa Necessária Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Cascavel.
Ação Originária: 0021506-16.2021.8.16.0021 - Procedimento Comum Cível.
Autor: Juiz(a) de Direito da Vara de Acidentes de Trabalho da Comarca de Cascavel.
Interessado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss, Julio Cesar Silva Alves.
Advogado: Deividh Vianei Ramalho de Sá - 47797N-PR, Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR, Marcos Roberto de Souza Pereira - 38405N-PR, Patricia Marchiore - 73660N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargadora Lilian Romero.

0884 0018132-52.2021.8.16.0001 - Remessa Necessária Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Curitiba e Região Metropolitana.
Ação Originária: 0018132-52.2021.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Autor: Juiz(a) de Direito da Vara de Acidentes de Trabalho do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Interessado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss, Vanderlei Pereira Guerra.
Advogado: Joao Francisco Zanotelli - 64647N-RS, Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.

0885 0011175-11.2016.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0011175-11.2016.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Medeiros e Moraes Ltda, Médika - Unemékika Home Care e Assessoria Ltda e Outro, National Care - Servico de Atendimento Domiciliario a Saude Ltda - Me.
Advogado: Gisele Muller Mansur - 99700N-PR, Noroara de Souza Moreira - 37705N-PR, Penelopy Tuller Oliveira Freitas Almirão - 35804N-PR, Roberto Kazuo Rigoni Fujita - 32653N-PR.
Apelado: Medeiros e Moraes Ltda, Médika - Unemékika Home Care e Assessoria Ltda e Outro, National Care - Servico de Atendimento Domiciliario a Saude Ltda - Me.
Advogado: Gisele Muller Mansur - 99700N-PR, Noroara de Souza Moreira - 37705N-PR, Penelopy Tuller Oliveira Freitas Almirão - 35804N-PR, Roberto Kazuo Rigoni Fujita - 32653N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Robson Marques Cury.

7ª Câmara Cível

0886 0001302-14.2022.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Cascavel.
Ação Originária: 0001302-14.2022.8.16.0021 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Jeferson Andrei Nascimento.
Advogado: Alessandra Machado de Oliveira - 40123N-PR, Kamilla Soares Jorge - 97392N-PR.
Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Dartagnan Serpa Sa.

0887 0004854-77.2019.8.16.0025 - Apelação Cível
Comarca: Araucária.
Vara: 2ª Vara Cível de Araucária.
Ação Originária: 0004854-77.2019.8.16.0025 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Companhia Ultragaz S a.
Advogado: Gustavo Juchem - 34421N-RS.
Apelado: Luiz Carlos Sokulski.
Advogado: Ricardo Alexandre Suchodolak - 36527N-PR, Vinicius Teodoro de Oliveira - 29439N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Dartagnan Serpa Sa.

0888 0067511-28.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Sengés.
Vara: Vara Cível de Sengés.
Ação Originária: 0001236-46.2015.8.16.0161 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Funerária Cristo Redentor - Robson Cristiano Prestes e Cia Ltda.
Advogado: Clodoaldo de Meira Azevedo - 19197N-PR.
Agravado: Maria de Piedade de Melo Ramos.
Advogado: Celio Aparecido Ribeiro - 55937N-PR, Josleide Scheidt do Valle - 55936N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador José Augusto Gomes Aniceto.

0889 0066989-98.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0027809-19.2011.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Saulo Moises Miranda Ortiz.
Advogado: Guilherme Lucas Valério - 80054N-PR.
Agravado: Ivo Marcos de Oliveira Tauil, Moyses Cardeal da Costa, Paulo Wagner Castanho.
Advogado: Diego Augusto Soares da Costa - 57346N-PR.
Interessado: Juliana Moraes Liberatti, Miguel Argemiro Miranda Ortiz, Perpetua Aparecida Miranda, Saulo Fillipie Ortiz, Wesley Toledo Ribeiro.
Advogado: Juliana Moraes Liberatti - 75670N-PR, Wesley Toledo Ribeiro - 36211N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Fabian Schweitzer.

0890 0001027-07.2022.8.16.0105 - Apelação Cível
Comarca: Loanda.
Vara: Vara Cível de Loanda.

Ação Originária: 0001027-07.2022.8.16.0105 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Mauro de Figueiredo.
Advogado: Josemar Canassa - 22307N-PR, Mauricio Colombo - 100443N-PR.
Apelado: Tim S/a.
Advogado: Felipe Gazola Vieira Marques - 76696N-MG.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Fabian Schweitzer.

0891 0067812-72.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 22ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0007806-53.2009.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Brasil Telecom S/a.
Advogado: Roberta Carvalho de Rosis - 38080N-PR.
Agravado: Marcos Augusto Matias.
Advogado: José Ari Matos - 22524N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador José Augusto Gomes Aniceto.

0892 0000732-67.2022.8.16.0105 - Apelação Cível
Comarca: Loanda.
Vara: Vara Cível de Loanda.
Ação Originária: 0000732-67.2022.8.16.0105 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Jair Rodrigues de Souza.
Advogado: Josemar Canassa - 22307N-PR, Mauricio Colombo - 100443N-PR.
Apelado: Tim S/a.
Advogado: Felipe Gazola Vieira Marques - 76696N-MG.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.

0893 0003910-82.2021.8.16.0097 - Apelação Cível
Comarca: Ivaiporã.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Ivaiporã.
Ação Originária: 0003910-82.2021.8.16.0097 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Apelado: Marlene Martins Santos.
Advogado: André Luís Pereira Bichara - 69751N-PR, Monica Maria Pereira Bichara - 16131N-PR, Paulo Pereira Bichara - 85283N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Evandro Portugal.

0894 0003435-12.2020.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 7ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0003435-12.2020.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Funbep - Fundo de Pensao Multipatrocinado.
Advogado: Igor Hamilton Mendes - 109915A-PR, Jorge Francisco Fagundes D Avila - 56519N-PR, Juliana Pianovski Pacheco - 41944N-PR.
Apelado: Ivanir Ricci.
Advogado: Everton Aparecido Caldeira - 46274N-PR, Jhordan Rick Gines de Oliveira - 96015N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador José Augusto Gomes Aniceto.

0895 0000166-21.2022.8.16.0105 - Apelação Cível
Comarca: Loanda.
Vara: Vara Cível de Loanda.
Ação Originária: 0000166-21.2022.8.16.0105 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Elisio Paulo da Silva.
Advogado: Josemar Canassa - 22307N-PR, Mauricio Colombo - 100443N-PR.
Apelado: Tim S/a.
Advogado: Felipe Gazola Vieira Marques - 76696N-MG.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador José Augusto Gomes Aniceto.

0896 0010519-69.2007.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 14ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0010519-69.2007.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Alves Dias Serviços Ltda.
Advogado: Rafael Cotlinski Canzan - 31570N-PR.
Apelado: Claro S/a.
Advogado: Gabriela Vitiello Wink - 54018N-RS.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Fabian Schweitzer.

0897 0023170-25.2020.8.16.0019 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0023170-25.2020.8.16.0019 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Apelado: Luis Marcelo Fernandes.
Advogado: Willian Pereira - 84518N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.

0898 0000454-66.2022.8.16.0105 - Apelação Cível
Comarca: Loanda.
Vara: Vara Cível de Loanda.
Ação Originária: 0000454-66.2022.8.16.0105 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Rui José Gonçalves.
Advogado: Flavio Rodrigues dos Santos - 25127N-PR, Ludemildo Rodrigues dos Santos - 67769N-PR.
Apelado: Tim S/a.
Advogado: Felipe Gazola Vieira Marques - 76696N-MG.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Dartagnan Serpa Sa.

0899 0000090-63.2020.8.16.0041 - Apelação Cível
Comarca: Alto Paraná.
Vara: Vara Cível de Alto Paraná.
Ação Originária: 0000090-63.2020.8.16.0041 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Maria Aparecida dos Santos Mello.
Advogado: Luiz Fernando de Oliveira Albuquerque - 84500N-PR.
Apelado: Embratel Tvsat Telecomunicacoes S/a.
Advogado: Gabriela Vitiello Wink - 54018N-RS.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador José Augusto Gomes Aniceto.

0900 0000906-76.2022.8.16.0105 - Apelação Cível
Comarca: Loanda.
Vara: Vara Cível de Loanda.
Ação Originária: 0000906-76.2022.8.16.0105 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Caio Cesar de Oliveira Borsatto.
Advogado: Josemar Canassa - 22307N-PR, Mauricio Colombo - 100443N-PR.
Apelado: Tim S/a.
Advogado: Felipe Gazola Vieira Marques - 76696N-MG.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Fabian Schweitzer.

0901 0068326-25.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0024707-28.2021.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Aquarios Corretora de Seguros Ltda.
Advogado: Henrique Lauriano de Souza - 13565N-PR, Lucas Patricio Nishi Lauriano - 96156N-PR, Vanessa Costacurta Dias - 85451N-PR.
Agravado: Vivo S/a.
Advogado: Evandro Luiz Pippi Kruel - 70575A-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador José Augusto Gomes Aniceto.

0902 0004699-57.2021.8.16.0105 - Apelação Cível
Comarca: Loanda.
Vara: Vara Cível de Loanda.
Ação Originária: 0004699-57.2021.8.16.0105 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Hilton Siqueira Santa Cruz.
Advogado: Josemar Canassa - 22307N-PR, Mauricio Colombo - 100443N-PR.
Apelado: Tim Celular S.a..
Advogado: Eduardo Chalfin - 58971N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.

0903 0004825-10.2021.8.16.0105 - Apelação Cível
Comarca: Loanda.
Vara: Vara Cível de Loanda.
Ação Originária: 0004825-10.2021.8.16.0105 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Giovana Gabriela da Silva.
Advogado: Flavio Rodrigues dos Santos - 25127N-PR, Ludemildo Rodrigues dos Santos - 67769N-PR.
Apelado: Tim S/a.
Advogado: Felipe Gazola Vieira Marques - 76696N-MG.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador José Augusto Gomes Aniceto.

0904 0005018-25.2021.8.16.0105 - Apelação Cível
Comarca: Loanda.
Vara: Vara Cível de Loanda.
Ação Originária: 0005018-25.2021.8.16.0105 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Fernanda Reginato.
Advogado: Flavio Rodrigues dos Santos - 25127N-PR, Ludemildo Rodrigues dos Santos - 67769N-PR.
Apelado: Tim S/a.
Advogado: Felipe Gazola Vieira Marques - 76696N-MG.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Fabian Schweitzer.

0905 0005074-58.2021.8.16.0105 - Apelação Cível
Comarca: Loanda.
Vara: Vara Cível de Loanda.
Ação Originária: 0005074-58.2021.8.16.0105 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Vanussa Gavião Fogassa.
Advogado: Flavio Rodrigues dos Santos - 25127N-PR, Ludemildo Rodrigues dos Santos - 67769N-PR.
Apelado: Tim S/a.
Advogado: Felipe Gazola Vieira Marques - 76696N-MG.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Dartagnan Serpa Sa.

0906 0004838-09.2021.8.16.0105 - Apelação Cível
Comarca: Loanda.
Vara: Vara Cível de Loanda.
Ação Originária: 0004838-09.2021.8.16.0105 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Jose Nascimento da Silva.
Advogado: Flavio Rodrigues dos Santos - 25127N-PR, Ludemildo Rodrigues dos Santos - 67769N-PR.
Apelado: Tim Celular Sa.
Advogado: Felipe Gazola Vieira Marques - 76696N-MG.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.

0907 0068134-92.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 1ª Vara Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0002600-52.2007.8.16.0058 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Izalvi Barreto da Silva, José Luiz Gurgel, Mariangela Cunha.
Advogado: Izalvi Barreto da Silva - 10197N-PR, Jose Luiz Gurgel - 6850N-PR, Mariângela Cunha - 18218N-PR.
Agravado: Claudia de Cassia Favarão.
Advogado: Hugo Miguel Favarão Pequito - 97456N-PR, Sidney Kendy Matsuguma - 56500N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.

0908 0068170-37.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.

Ação Originária: 0004235-15.2021.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Brasil Sul Linhas Rodoviarias Ltda., Londrina Sul Transporte Coletivo Ltda.
Advogado: Dilvo Glustak - 21592N-PR, Jairo Luiz Rastelli - 13828N-PR, Luís Marcelo Muniz Rastelli - 52464N-PR, Rafael de Araújo Mazepa - 52146N-PR.
Agravado: Norival Comandolli.
Advogado: Marcio Francisco dos Reis - 14969N-GO.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Fabian Schweitzer.

0909 0026346-69.2021.8.16.0021 - Remessa Necessária Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Cascavel.
Ação Originária: 0026346-69.2021.8.16.0021 - Procedimento Comum Cível.
Autor: Juiz(a) de Direito da Vara de Acidentes de Trabalho da Comarca de Cascavel.
Interessado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss, Rafael Ferreira da Silva.
Advogado: Claudia Cappellesso - 80175N-PR, Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Fabian Schweitzer.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Evandro Portugal.

0910 0068041-32.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0009340-61.2022.8.16.0038 - Procedimento Comum Infância e Juventude.
Agravante: M.d.F.R.G..
Advogado: Eder Emerson da Cruz Capellaro - 40630N-PR, Thais Titze Scorsin - 41574N-PR.
Agravado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.

0911 0067119-88.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Toledo.
Vara: 3ª Vara Cível de Toledo.
Ação Originária: 0010153-17.2021.8.16.0170 - Liquidação Provisória de Sentença pelo Procedimento Comum.
Agravante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Dayani Siqueira Zorzella - 65404N-PR, Hilson Dutra Umpierre Junior - 59767N-PR, Kely Dall Igna Fogaca - 36042N-PR, Marcio Ribeiro Pires - 25849N-PR, Simone Beal - 27934N-PR.
Agravado: Leoreni Regina Nardi Robles.
Advogado: Diego Martins Caspary - 33924N-PR, Nasser Ahmad Allan - 28820N-PR.
Interessado: Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil.
Advogado: Lairton Fernandes Raulino - 126218N-RJ.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Fabian Schweitzer.

0912 0068449-23.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Curitiba e Região Metropolitana.
Ação Originária: 0012808-81.2021.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Jairo Ferreira da Rocha.
Advogado: Arlindo Fernandes Junior - 68907N-PR, Paulo Hernani de Menezes Junior - 67153N-PR.
Agravado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Edgar Dener Rodrigues - 71867N-PR.
Interessado: Marc Construtora de Obras Ltda, Secretaria Municipal de Saúde de São José dos Pinhais.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador José Augusto Gomes Aniceto.

0913 0072104-92.2021.8.16.0014 - Remessa Necessária Cível
Comarca: Londrina.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Londrina.
Ação Originária: 0072104-92.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Autor: Juiz(a) de Direito da Vara de Acidentes de Trabalho do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina.
Interessado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss, Leandro Souza Palu.
Advogado: Cristina Gomes Severino - 60249N-PR, Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador José Augusto Gomes Aniceto.

0914 0066534-36.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Guarapuava.
Vara: 1ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0013887-68.2022.8.16.0031 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Ana Carolina Gomes Eireli.
Advogado: Auro da Aparecida Ramos de Mello - 9832N-PR, Claudete Olkoski - 52791N-PR, Silvia Cristina Diavão de Mello - 85558N-PR.
Agravado: Maristela de Gasperin, Pedreira Sul Britas Ltda.
Redistribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.

0915 0067411-73.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 24ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0006384-09.2010.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Ideal Standard Assessoria Empresarial S/c Ltda.
Advogado: Jamille de Lima Felisberto - 201230N-SP, Valter Raimundo da Costa Junior - 108337N-SP.
Agravado: Marcelo Marco Bertoldi.
Advogado: Marcelo Marco Bertoldi - 21200N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Fabian Schweitzer.

0916 0007449-34.2020.8.16.0148 - Apelação Cível
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara Cível de Rolândia.
Ação Originária: 0007449-34.2020.8.16.0148 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Fabiana Petruscke Niyama Mansano.
Advogado: Rafael Carlos da Silva - 112719N-PR, Rogerio Issao Kodani - 33860N-PR.
Apelado: Associação Beneficente Sao Rafael.
Advogado: Evandro Ibanez Dicati - 36651N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador José Augusto Gomes Aniceto.

0917 0006031-07.2022.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Londrina.
Ação Originária: 0006031-07.2022.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Carlos Cesar da Rosa.
Advogado: Leandro Moratelli - 46128N-SC.
Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.

0918 0068477-88.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 2ª Vara.
Ação Originária: 0003936-68.2021.8.16.0004 - Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública.
Agravante: Estado do Paraná.
Advogado: Andre Luiz Kurtz - 61981N-PR.
Agravado: Jaci Carlene Bandeira Santos.
Advogado: Maria Regina Discini - 11606N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Dartagnan Serpa Sa.

0919 0008055-43.2019.8.16.0004 - Remessa Necessária Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 4ª Vara.
Ação Originária: 0008055-43.2019.8.16.0004 - Mandado de Segurança Cível.
Autor: Juiz(a) de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Interessado: Antonio Paulo Alexandrino, Diretor Presidente da Paranáprevidência, Paranáprevidência.
Advogado: Claudiney Ernani Giannini - 45167N-PR, Edson Chaves Filho - 51335N-PR, Vivian Piovezan Scholz Tohmé - 34687N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.

0920 0043910-38.2019.8.16.0019 - Apelação Cível
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 4ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0043910-38.2019.8.16.0019 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Jadlog Logistica S.a, Polyduto Instalações e Manutenções de Redes - Ltda Epp.
Advogado: Andreia Christina Risson Oliveira - 257302N-SP, Ernani Gonçalves Machado - 48545N-PR, José Carlos Scarpari - 76449N-PR, Juliano Campos - 45570N-PR.
Apelado: Jadlog Logistica S.a, Polyduto Instalações e Manutenções de Redes - Ltda Epp.
Advogado: Andreia Christina Risson Oliveira - 257302N-SP, Ernani Gonçalves Machado - 48545N-PR, José Carlos Scarpari - 76449N-PR, Juliano Campos - 45570N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Evandro Portugal.

0921 0068424-10.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 21ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0009099-07.2022.8.16.0194 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: Izabella Erdmann Comby.
Advogado: Guilherme Alves Barbosa - 67990N-PR.
Agravado: Aymore Credito, Financiamento e Investimento S.a..
Advogado: Alexandre Nelson Ferraz - 30890N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.

0922 0001664-55.2022.8.16.0105 - Apelação Cível
Comarca: Loanda.
Vara: Vara Cível de Loanda.
Ação Originária: 0001664-55.2022.8.16.0105 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Marcio Rogério de Oliveira.
Advogado: Flavio Rodrigues dos Santos - 25127N-PR, Ludemildo Rodrigues dos Santos - 67769N-PR.
Apelado: Tim S/a.
Advogado: Felipe Gazola Vieira Marques - 76696N-MG.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Fabian Schweitzer.

0923 0001655-93.2022.8.16.0105 - Apelação Cível
Comarca: Loanda.
Vara: Vara Cível de Loanda.
Ação Originária: 0001655-93.2022.8.16.0105 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Juliana Aparecida Santiago.
Advogado: Flavio Rodrigues dos Santos - 25127N-PR, Ludemildo Rodrigues dos Santos - 67769N-PR.
Apelado: Tim S/a.
Advogado: Felipe Gazola Vieira Marques - 76696N-MG.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador José Augusto Gomes Aniceto.

0924 0049954-25.2018.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0049954-25.2018.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Antonio Ricardo Pacheco Aluminios Eireli, Fabio Procopio dos Santos, Fernando Procópio dos Santos, Maria Cristina de Oliveira Santos, Renan Procopio dos Santos.
Advogado: Guilherme Garcia Cid de Araujo Sachetim - 24210N-PR.
Apelado: Alansi Comercio de Artefatos de Aluminio Ltda.
Advogado: Celso Eduardo Martins Varella - 285580N-SP, Iverly Antiqueira Dias Ferreira - 13995N-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Dartagnan Serpa Sa.

0925 0067352-85.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Andirá.

Vara: Vara Cível de Andirá.
Ação Originária: 0003129-45.2018.8.16.0039 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Andira Manutenção de Aeronaves Ltda. - Me.
Advogado: Andresa Batista de Oliveira - 30726N-PR.
Agravado: Aeroimpar Aviação Agrícola Ltda, Fabia Moretti dos Santos Boffo.
Advogado: Carlos Henrique Silvestri Luhm - 44187N-PR, Ricardo dos Santos Massoqueti - 52958N-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.

0926 0068529-84.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Colorado.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Colorado.
Ação Originária: 0002006-78.2016.8.16.0072 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Paranáprevidência.
Advogado: Débora Rabelo de Paula - 55951N-PR.
Agravado: Jose Americo Vitorino.
Advogado: Camila Maria Trevisan de Oliveira - 36511N-PR, Danilo Cristino de Oliveira - 34288A-PR.
Interessado: Governo do Parana - Secretaria de Estado da Fazenda, Secretaria de Estado da Educação do Estado do Paraná.
Advogado: Marcia Daniela Canassa Giuliangelli - 48114N-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador José Augusto Gomes Aniceto.

0927 0000999-49.2022.8.16.0134 - Apelação Cível
Comarca: Pinhão.
Vara: Vara Cível de Pinhão.
Ação Originária: 0000999-49.2022.8.16.0134 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Apelante: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Marcio Santana Batista - 102184N-PR.
Apelado: Aprigio de Macedo Pereira.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.

0928 0068315-93.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 20ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0000094-92.2021.8.16.0194 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Alexandre Torres Vedana.
Advogado: Alexandre Torres Vedana - 31410N-PR.
Agravado: Ademilson Roque de Lima, Ana Paula Ribeiro Costa, Anderson Klettemberg, Angela Maria Francisco, Carteira de Previdência Complementar dos Escrivães Notários e Registradores Conprevi, Elma Sueli Belga Ladeia, Jacqueline de Fatima Gordiano Borba, Jucilara Grasiela Rocha, Lincoln dos Santos Penteado, Maria Lucia Groszewicz Cachuba, Município de Curitiba/pr, Protogenes Marques Guimaraes Junior, Protogenes Marques Guimarães Neto, Terezinha Helena de Gois.
Advogado: Ana Carolina Montagnieri Serafim - 42082N-PR, Felipe Gasparim - 83275N-PR, Flavio Pansieri - 31150N-PR, Heloisa Helena de Oliveira Soares - 21415N-PR, Hiran Jose Denes Vidal - 29154N-PR, José Bento Vidal Filho - 15936N-PR, Macedo & Guedes Advocacia - 1058SA-PR, Mauricio Barroso Guedes - 42704N-PR, Mauro Fonseca de Macedo - 19777N-PR, Protógenes Marques Guimarães Neto - 71164N-PR, Thebas Vidal Veiga - 48865N-PR, Vania de Aguiar - 36400N-PR, Vicente Paula dos Santos - 18877N-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Fabian Schweitzer.

0929 0000702-85.2018.8.16.0165 - Apelação Cível
Comarca: Telêmaco Borba.
Vara: Vara Cível de Telêmaco Borba.
Ação Originária: 0000702-85.2018.8.16.0165 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Lindacir Evangelista Carneiro.
Advogado: Ana Paula Schambakler - 63640N-PR, Guilherme Queiroz - 85981N-PR, Lineu Ferreira Ribas - 27410N-PR.
Apelado: Graneleiro Transportes Rodoviarios Ltda., Klabin S.a..
Advogado: Bernardo Guedes Ramina - 41442N-PR, Elourizel Cavalieri Neto - 86861N-SP, Joaquim Miró - 15181N-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador José Augusto Gomes Aniceto.

0930 0000253-32.2021.8.16.0001 - Remessa Necessária Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Curitiba e Região Metropolitana.
Ação Originária: 0000253-32.2021.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Autor: Juiz(a) de Direito da Vara de Acidentes de Trabalho de Curitiba e Região Metropolitana do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Interessado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss, Weslei Felipe de Almeida.
Advogado: Douglas Rangel da Rocha - 70471N-PR, Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Fabian Schweitzer.

0931 0068273-44.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara Cível de Rolândia.
Ação Originária: 0004372-46.2022.8.16.0148 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Sandro Marcelo Kozikoski.
Advogado: Sandro Marcelo Kozikoski - 22729N-PR.
Agravado: Elisabeth Marie Pral,, Heinrich Hellbrugge, Luiz Henrique Hellbrugge, Margarida Regina Hellbrugge Zirknitzer, Ricardo Tomaz Hellbrugge.
Advogado: Alessi Cristina Fraga Brandão - 44029N-PR, Caroline Zanetti Paiva - 49373N-PR, Jorge Dias Paiva - 38018N-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.

0932 0001587-41.2020.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 14ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0001587-41.2020.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Franciele de Lara.
Advogado: Lidia Aparecida Luz Ferreira - 91925N-PR.
Apelado: Allergan Produtos Farmacêuticos Ltda..
Advogado: Alexandre Einsfeld - 240697N-SP, Isabella Martins Brazolin - 461663N-SP, Luciana Brandão - 314371N-SP, Pedro Sergio Fialdini Filho - 137599N-SP.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Dartagnan Serpa Sa.

0933 0003638-22.2020.8.16.0001/2 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 19ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0003638-22.2020.8.16.0001 - Ação de Exigir Contas.
Apelante: Banco Votorantim S.a..
Advogado: Luiz Rodrigues Wambier - 7295N-PR, Mauri Marcelo Bevervanço Junior - 42277N-PR.
Apelado: Natal dos Santos.
Advogado: Julio Cesar Dalmolin - 25162N-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.

0934 0028295-28.2020.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 18ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0028295-28.2020.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Maria de Lourdes Cini, Orlando Cini.
Advogado: Carlos Henrique de Mattos Sabino - 36546N-PR, Leandro Pereira da Costa - 63456N-PR, Yasmin Lemes da Costa - 94805N-PR.
Apelado: Davi Deutscher, João Alberti, Maria de Lourdes Cini, Orlando Cini, Silvia Mara Cini de Queiroz Telles, Sonia Maria Cini Muffone.
Advogado: Arno Jung - 19585N-PR, Carlos Henrique de Mattos Sabino - 36546N-PR, Davi Deutscher - 3753N-PR, Davi Deutscher Filho - 19431N-PR, Diego Rodrigo Pacheco - 85589N-PR, Fábio Luiz de Queiroz Telles - 29068N-PR, Joanne Annine Venezia Mathias - 43469N-PR, Leandro Pereira da Costa - 63456N-PR, Mauri Jose Roika - 4987N-PR, Yasmin Lemes da Costa - 94805N-PR.
Interessado: Lineu Fernando Alberti.
Advogado: Arno Jung - 19585N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.

0935 0016694-88.2021.8.16.0001 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Curitiba e Região Metropolitana.
Ação Originária: 0016694-88.2021.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Apelado: Jeferson Jose Ribeiro.
Advogado: Cezar Augusto dos Santos - 33279N-SC.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Fabian Schweitzer.

0936 0068153-98.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 7ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0004425-47.2003.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil.
Advogado: Juliana Cristina Martinelli Raimundi - 15909N-SC.
Agravado: Acyr Mauro Pereira.
Advogado: Ivo Gomes - 6578N-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Dartagnan Serpa Sa.

0937 0077332-19.2019.8.16.0014/1 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0077332-19.2019.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Jose Cicero da Silva.
Advogado: Adriano Prota Sannino - 56694N-PR, Emerson Teofilo Alves Monteiro - 63106N-PR, Rogerio Resina Molez - 26994N-PR.
Apelado: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Hudson Jose Ribeiro - 150060N-SP.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.

0938 0008961-74.2021.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 20ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0008961-74.2021.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Telefonica Brasil S.a..
Advogado: Evandro Luiz Pippi Kruel - 70575A-PR.
Apelado: F.t.c. Representaçoes Comerciais Ltda.
Advogado: Fabiano Lopes - 31049N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Dartagnan Serpa Sa.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Evandro Portugal.

0939 0034413-25.2017.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 16ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0034413-25.2017.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: J. S. Lourenço Estética M.e, Juliana dos Santos Lourenço.
Advogado: Pierri Lourenço da Silva - 71416B-PR.
Apelado: Tim Celular S.a..
Advogado: Eduardo Chalfin - 58971N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Fabian Schweitzer.

0940 0007523-94.2022.8.16.0188 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Descentralizada do Boqueirão - Vara da Infância e Juventude - Seção Cível.
Ação Originária: 0007523-94.2022.8.16.0188 - Procedimento Comum Infância e Juventude.
Apelante: M.d.C..
Advogado: Luiz Guilherme Muller Prado - 20597N-PR.
Apelado: I.S.d.A..
Advogado: Bruno Alcazas Dias de Souza - 268196N-SP.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.

0941 0001211-60.2022.8.16.0105 - Apelação Cível
Comarca: Loanda.
Vara: Vara Cível de Loanda.
Ação Originária: 0001211-60.2022.8.16.0105 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Pedro Martins de Lima.
Advogado: Flavio Rodrigues dos Santos - 25127N-PR, Ludemildo Rodrigues dos Santos - 67769N-PR.
Apelado: Tim S/a.
Advogado: Felipe Gazola Vieira Marques - 76696N-MG.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador José Augusto Gomes Aniceto.

0942 0067586-67.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0053583-22.2013.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Bruno Porto.
Advogado: Bruno Gustavo Martins - 71232N-PR, Luiz Gustavo Baron - 47267N-PR.
Agravado: Cristiano Leoz.
Advogado: Carlyle Popp - 15356N-PR, Jamile Aparecida Machnicki - 60484N-PR.
Redistribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Fabian Schweitzer.

0943 0008069-05.2021.8.16.0021 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Cascavel.
Ação Originária: 0008069-05.2021.8.16.0021 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Apelado: Claudio Rucheweyh.
Advogado: Loraine Alcântara - 61123N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.

0944 0034337-96.2021.8.16.0021 - Remessa Necessária Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Cascavel.
Ação Originária: 0034337-96.2021.8.16.0021 - Procedimento Comum Cível.
Autor: Juiz de Direito da Vara de Acidentes de Trabalho da Comarca de Cascavel.
Interessado: Clemilton Carlos Antunes, Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Danielly Machado de Aguiar - 55962N-SC, Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador José Augusto Gomes Aniceto.

0945 0068737-68.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ivaiporã.
Vara: Vara Cível de Ivaiporã.
Ação Originária: 0002123-23.2018.8.16.0097 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Josiane Lara de Pontes.
Advogado: Rafael Andrigo Tschoke - 59658N-PR.
Agravado: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Daniela Ferreira Tiburtino - 69300N-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.

0946 0068748-97.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cianorte.
Vara: 2ª Vara Cível de Cianorte.
Ação Originária: 0003231-06.2020.8.16.0069 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Giulio Alvarenga Reale - 60422N-PR.
Agravado: João Pasco.
Advogado: Roberto Noboru Iamaguro - 34322N-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.

0947 0003062-76.2020.8.16.0147 - Apelação Cível
Comarca: Rio Branco do Sul.
Vara: Vara Cível de Rio Branco do Sul.
Ação Originária: 0003062-76.2020.8.16.0147 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Apelante: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Marcio Santana Batista - 102184N-PR.
Apelado: Valter Onorato Castilho.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Fabian Schweitzer.

0948 0001255-28.2019.8.16.0156 - Apelação Cível
Comarca: São João do Ivaí.
Vara: Vara Cível de São João do Ivaí.
Ação Originária: 0001255-28.2019.8.16.0156 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Ilsa Lopes da Silva Sousa.
Advogado: Adriane Cristina Stefanichen - 19931N-PR, Silvia Soares da Fonseca - 57511N-PR.
Apelado: Oi S.a. - em Recuperacao Judicial.
Advogado: Anderson Elisio Chalita de Souza - 76686N-PR.
Redistribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador José Augusto Gomes Aniceto.

0949 0004656-23.2021.8.16.0105 - Apelação Cível
Comarca: Loanda.
Vara: Vara Cível de Loanda.
Ação Originária: 0004656-23.2021.8.16.0105 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Apelante: A.M.R..
Advogado: Letícia Rafaela de Carvalho Carvalho - 90702N-PR.
Apelado: O.S.C.F.e.I..
Advogado: Daniela Ferreira Tiburtino - 69300N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador José Augusto Gomes Aniceto.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Evandro Portugal.

0950 0003066-48.2019.8.16.0180 - Apelação Cível
Comarca: Santa Fé.
Vara: Vara Cível de Santa Fé.
Ação Originária: 0003066-48.2019.8.16.0180 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Ana Maria Frazão, Banco Bradesco S/a.
Advogado: Alessander Ribeiro Lopes - 65994N-PR, Aniele Ribeiro Lopes Ferreira - 66767N-PR, Gustavo Viana Camata - 38114N-PR, Nanci Terezinha Zimmer Ribeiro Lopes - 20879N-PR, Newton Dorneles Saratt - 38023A-PR.
Apelado: Ana Maria Frazão, Banco Bradesco S/a.
Advogado: Alessander Ribeiro Lopes - 65994N-PR, Aniele Ribeiro Lopes Ferreira - 66767N-PR, Gustavo Viana Camata - 38114N-PR, Nanci Terezinha Zimmer Ribeiro Lopes - 20879N-PR, Newton Dorneles Saratt - 38023A-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.

0951 0068788-79.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 10ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0045383-31.2010.8.16.0001 - Procedimento Sumário.
Agravante: Oi S.a. - em Recuperacao Judicial.
Advogado: Ana Tereza Basílio - 105164N-PR.
Agravado: Edila Fontes Tavares dos Santos.
Advogado: José Ari Matos - 22524N-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Dartagnan Serpa Sa.

0952 0004297-27.2021.8.16.0088 - Apelação Cível
Comarca: Guaratuba.
Vara: Vara Cível de Guaratuba.
Ação Originária: 0004297-27.2021.8.16.0088 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Cielo S/a.
Advogado: Henrique José Parada Simão - 221386N-SP.
Apelado: Oceano Restaurante e Chopperia Ltda-me.
Advogado: Felipe Brunatto Ploszaj - 83853N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.

0953 0010992-04.2020.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 20ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0010992-04.2020.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Cibele da Silva Ferreira Gonçalves.
Advogado: André Luiz Prieto - 61900N-PR, Pedro Holtz Spina - 72228N-PR.
Apelado: Claro S/a.
Advogado: Gabriela Vitiello Wink - 54018N-RS.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Dartagnan Serpa Sa.

0954 0068830-31.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 1ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0040807-22.2016.8.16.0021 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Associacao Paranaense de Ensino e Cultura.
Advogado: Fabiana Mendes Franco - 55704N-PR.
Agravado: Aline Gomes da Silva.
Advogado: Felipe Schmitt Bergamo - 80195N-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.

0955 0007986-52.2021.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 21ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0007986-52.2021.8.16.0194 - Tutela Antecipada Antecedente.
Apelante: Ebazar.com.br. Ltda, Rpm Indústria e Comércio de Equipamentos Fitness Ltda.
Advogado: Gustavo Henrique Ellerbrock - 90226N-PR, Mauro Eduardo Vichnevetsky Aspis - 57596N-RS, Nathalie Murari Vivan - 94426N-PR.
Apelado: Ebazar.com.br. Ltda, Rpm Indústria e Comércio de Equipamentos Fitness Ltda.
Advogado: Gustavo Henrique Ellerbrock - 90226N-PR, Mauro Eduardo Vichnevetsky Aspis - 57596N-RS, Nathalie Murari Vivan - 94426N-PR.
Redistribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Fabian Schweitzer.

0956 0000055-84.2021.8.16.0133 - Apelação Cível
Comarca: Pérola.
Vara: Vara Cível de Pérola.
Ação Originária: 0000055-84.2021.8.16.0133 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Associação Beneficiente Sao Francisco de Assis - Hospital Cemil.
Advogado: Franciellen Bertocello de Carvalho - 29651N-PR, Raiany Cristina de Oliveira - 97491N-PR.
Apelado: Rosângela Berto.
Redistribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.

0957 0021139-33.2010.8.16.0035 - Apelação Cível
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 2ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0021139-33.2010.8.16.0035 - Consignação em Pagamento.
Apelante: Georgina Muller de Quadros, Gomercindo de Quadros.
Advogado: Sidnei de Quadros - 42553N-PR.
Apelado: A.z. Imóveis Ltda.
Advogado: Silvio Andre Brambila Rodrigues - 21305N-PR.
Redistribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Coimbra de Moura.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Humberto Gonçalves Brito.

0958 0068864-06.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Arapongas.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Arapongas.
Ação Originária: 0002642-52.2021.8.16.0045 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Alex Soares de Oliveira.
Advogado: Graziele Espinosa Basqui - 78749N-PR, Jose Vitor Al Majida de Almeida Junior - 59703N-PR, Tálita Waldrich Nicastro Al Majida - 74175N-PR.
Agravado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Edgar Dener Rodrigues - 71867N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.

0959 0019974-67.2017.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 8ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0019974-67.2017.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco do Brasil Sa, Wanderley de Mattos Junior.
Advogado: Jorge Luiz Reis Fernandes - 72571N-PR, Rodolfo Carvalho Neves dos Santos - 73785N-PR.
Apelado: Banco do Brasil Sa, Fiducial Consultoria e Serviços Financeiros Ltda., Wanderley de Mattos Junior.
Advogado: Jorge Luiz Reis Fernandes - 72571N-PR, Miriam Cristina de Morais Pinto Alves Horta - 56915N-MG, Rodolfo Carvalho Neves dos Santos - 73785N-PR.
Redistribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.

0960 0004360-59.2021.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 1ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0004360-59.2021.8.16.0021 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Unicoco Industria Alimenticia Ltda.
Advogado: Carlos Roberto Verruch Junior - 84831N-PR.
Apelado: Atua Assessoria Empresarial Ltda.
Advogado: Carla Cristina Salvador - 90394N-PR, Rodrigo Marcon Santana - 38413N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Dartagnan Serpa Sa.

0961 0005494-24.2020.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 12ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0005494-24.2020.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Instituto Qualitas de Pos Graduacao em Medicina Veterinaria Ltda.
Advogado: Fernando Sergio Piffer - 223071N-SP, Orestes Fernando Corssini Quercia - 145373N-SP.
Apelado: João Amadeus do Nascimento Prado.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.

0962 0002967-36.2022.8.16.0160 - Apelação Cível
Comarca: Sarandi.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Sarandi.
Ação Originária: 0002967-36.2022.8.16.0160 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Diego Esposito dos Santos.
Advogado: Joao Francisco Zanotelli - 64647N-RS.
Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Fabian Schweitzer.

0963 0008929-26.2020.8.16.0058 - Apelação Cível
Comarca: Campo Mourão.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Campo Mourão.
Ação Originária: 0008929-26.2020.8.16.0058 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Ildefonso Tonete Filho.
Advogado: Gabriel Onofre Rodrigues - 110487N-PR.
Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.

0964 0003172-65.2022.8.16.0160 - Remessa Necessária Cível
Comarca: Sarandi.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Sarandi.
Ação Originária: 0003172-65.2022.8.16.0160 - Procedimento Comum Cível.
Autor: Juiz(a) de Direito da Vara de Acidentes de Trabalho do Foro Regional de Sarandi da Comarca da Região Metropolitana de Maringá.
Interessado: Adriano Teodoro Batista, Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR, Roger Farias da Silva - 99054N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.

0965 0068953-29.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 1ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0020366-10.2022.8.16.0021 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: Pedro Lucas de Andrade Cardoso.
Advogado: Guilherme Zani Fávaro - 90280N-PR.
Agravado: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Daniela Ferreira Tiburtino - 69300N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador José Augusto Gomes Aniceto.

0966 0000875-53.2022.8.16.0203 - Apelação Cível
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0000875-53.2022.8.16.0203 - Procedimento Comum Infância e Juventude.
Apelante: E.d.P..
Advogado: Sonia Regina Dias Barata da Costa Bispo - 20763N-PR.
Apelado: A.B.C.F..
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Fabian Schweitzer.

0967 0004717-78.2021.8.16.0105 - Apelação Cível
Comarca: Loanda.
Vara: Vara Cível de Loanda.
Ação Originária: 0004717-78.2021.8.16.0105 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Regina Lopes Batista.
Advogado: Josemar Canassa - 22307N-PR, Mauricio Colombo - 100443N-PR.
Apelado: Tim Celular S.a..
Advogado: Eduardo Chalfin - 58971N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.

0968 0002244-09.2022.8.16.0001 - Remessa Necessária Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Curitiba e Região Metropolitana.
Ação Originária: 0002244-09.2022.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Autor: Juiz(a) de Direito da Vara de Acidentes de Trabalho do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Interessado: Daniel da Silva, Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Araly Moser - 94755N-PR, Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR, Édio Germano Ern - 106777N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Dartagnan Serpa Sa.

0969 0001132-27.2022.8.16.0026 - Apelação Cível
Comarca: Campo Largo.
Vara: 1ª Vara Cível de Campo Largo.
Ação Originária: 0001132-27.2022.8.16.0026 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Telefonica Brasil S.a..
Advogado: Evandro Luiz Pippi Kruel - 70575A-PR.
Apelado: Cartosul Fabricação de Artefatos de Papelão Ltda.
Advogado: Fledinei Borges Licheski - 57114N-PR, Isabella Baroni Rivabem - 98234N-PR, Jaqueline Santos da Silva - 101041N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Fabian Schweitzer.

0970 0068981-94.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 21ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0006932-17.2022.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Telefonica Brasil S.a..
Advogado: Evandro Luiz Pippi Kruel - 70575A-PR.
Agravado: Associacao dos Magistrados do Parana.
Advogado: Ana Maria Velo Hofmeister - 58515N-RS.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Dartagnan Serpa Sa.

0971 0068808-70.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 15ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0001087-07.1999.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Gabriel Baruque Derbli Durães da Luz, Loreta Derbli Duraes da Luz, Marietta Derbli Durães da Luz Viviani, Maristela Nazare Derbli.
Advogado: Antonio Carlos Bernardino Narente - 31728N-PR, Arielton Tadeu Abia de Oliveira - 37201N-PR, Thais Takahashi - 34202N-PR.
Agravado: Arlete Bastos Viecinski.
Advogado: Arnaldo Conceicao Junior - 15471N-PR, Henrique Staut Petrocini - 83658N-PR, Juliane Zancanaro Bertasi - 27052N-PR, Jéssica Agda da Silva Paoloni - 40659N-PR, Marcelo Marques Munhoz - 15328N-PR, Paulo Henrique Petrocini - 26324N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.

0972 0008367-72.2022.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0008367-72.2022.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Fernanda Fernandes Kneubl.
Advogado: Adriane Cristina Stefanichen - 19931N-PR, Maycoln Rogerio Leal Trentini - 29396N-PR.
Apelado: Tim S/a.
Advogado: Francisco Antonio Fragata Junior - 48835N-PR, Mario Gregorio Barz Junior - 30036N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Dartagnan Serpa Sa.

0973 0068792-19.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0003408-67.2022.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Bdl Consultoria em Gestão Empresarial Ltda, Maringá Airport Hotel.
Advogado: Vicente de Paula Marques Filho - 19901N-PR.
Agravado: Totvs S/a.
Advogado: Mauro Cristiano Morais - 26378N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Fabian Schweitzer.

0974 0068791-34.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Campo Largo.
Vara: 2ª Vara Cível de Campo Largo.
Ação Originária: 0005630-06.2021.8.16.0026 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Capemisa - Instituto de Ação Social.
Advogado: Franciane Azevedo - 103180N-PR, Roosevelt Arraes - 34724N-PR.
Agravado: Iolanda Martins Ferreira.
Advogado: Kathia Lanusa Wiezzer - 34983N-PR.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador José Augusto Gomes Aniceto.

0975 0068665-81.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0069089-18.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: MCM Transportes Ltda..
Advogado: Vanessa Cristina de Azevedo - 59731N-PR.
Agravado: Condomínio Residencial Lanín, Mrv Engenharia e Participações S.a..
Advogado: Jacques Antunes Soares - 75751N-RS, Jadson Piscinini Molina - 63996N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Dartagnan Serpa Sa.

0976 0068659-74.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Jacarezinho.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Jacarezinho.
Ação Originária: 0004782-94.2021.8.16.0098 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Governo do Parana - Secretaria de Estado da Fazenda.
Advogado: Wilson Calmon Alves Filho - 89993N-PR.
Agravado: Terezinha de Jesus Almeida Fraiz.

Advogado: Claudionor Siqueira Benite - 15014N-PR, Joao Carlos Ambrosio Junior - 71337N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.

0977 0068906-55.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 20ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0000094-92.2021.8.16.0194 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Ana Paula Ribeiro Costa, Anderson Klettemberg, Jucilara Grasiela Rocha, Maria Lucia Groszewicz Cachuba, Terezinha Helena de Gois.
Advogado: Felipe Gasparim - 83275N-PR, Flavio Pansieri - 31150N-PR, Vania de Aguiar - 36400N-PR.
Agravado: Carteira de Previdência Complementar dos Escrivães Notários e Registradores Conprevi.
Interessado: Ademilson Roque de Lima, Alexandre Torres Vedana, Angela Maria Francisco, Elma Sueli Belga Ladeia, Jacqueline de Fatima Gordiano Borba, Lincoln dos Santos Penteado, Município de Curitiba/pr, Protogenes Marques Guimaraes Junior, Protogenes Marques Guimarães Neto.
Advogado: Alexandre Torres Vedana - 31410N-PR, Danilo Barbosa Rodrigues de Souza - 69483N-PR, Heloisa Helena de Oliveira Soares - 21415N-PR, Hiran Jose Denes Vidal - 29154N-PR, José Bento Vidal Filho - 15936N-PR, Macedo & Guedes Advocacia - 1058SA-PR, Mauricio Barroso Guedes - 42704N-PR, Mauro Fonseca de Macedo - 19777N-PR, Protógenes Marques Guimarães Neto - 71164N-PR, Thebas Vidal Veiga - 48865N-PR.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Fabian Schweitzer.

0978 0007858-49.2018.8.16.0190 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0007858-49.2018.8.16.0190 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Gisele da Rocha Parente Duarte - 23373N-PR.
Apelado: Fatima Maria de Matos Dias.
Advogado: Matheus Melo Zurita - 80118N-PR, Maurício Tezolin Junior - 82543N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Dartagnan Serpa Sa.

0979 0004514-64.2021.8.16.0090 - Apelação Cível
Comarca: Ibiporã.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Ibiporã.
Ação Originária: 0004514-64.2021.8.16.0090 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Apelado: Paulo Oliveira Junior.
Advogado: Joao Francisco Zanotelli - 64647N-RS.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.

0980 0057519-74.2017.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0057519-74.2017.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Primage Agência Digital Ltda - Me.
Advogado: Jefferson Dias Santos - 45249N-PR.
Apelado: Egasosa Atividades de Internet Ltda.
Advogado: Antonio Carlos Oliveira de Araujo - 21218N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador José Augusto Gomes Aniceto.

0981 0069048-59.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Marechal Cândido Rondon.
Vara: Vara Cível de Marechal Cândido Rondon.
Ação Originária: 0004975-67.2021.8.16.0112 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Aymore Credito, Financiamento e Investimento S.a..
Advogado: Ney Jose Campos - 44243N-MG.
Agravado: Cristiano Alexandre Just.
Advogado: Jonaldo Enio Souchie - 71073A-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Evandro Portugal.

0982 0000714-45.2021.8.16.0052 - Apelação Cível
Comarca: Barracão.
Vara: Vara Cível de Barracão.
Ação Originária: 0000714-45.2021.8.16.0052 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Distribuidora de Produtos Importados Kollenberg Eireli.
Advogado: Jonas Massaia dos Santos - 69477N-PR.
Apelado: Raffael Antonio Casagrande.
Advogado: Raffael Antonio Casagrande - 32049N-SC.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Fabian Schweitzer.

0983 0069038-15.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 4ª Vara.
Ação Originária: 0005707-91.2015.8.16.0004 - Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública.
Agravante: Alcione Teresinha Koslovski Sibut, Anabela Elias da Costa, Ana Fernandes dos Santos, Ana Helena Correa de Freitas Gil, Celina Gonçalves Pedroso, Clotilde Maria da Silva, Cornelia Victorio Peixoto, Dulcenéia Dias Cunha, Eleusa Martins de Freitas, Elvira Schulz Duarte, Ely Zanini Dargel, Elza dos Santos Utida, Espólio de Raul Alves da Rocha, Representado Por Apolonia Fronczak Rocha, Eurydice Figueiredo de Souza, Fabio Fernandez de Almeida, Fatima Maria Antunes Branco, Genny Trautwein Nunes, Goricia Fontanelli Mazanek, Herminia Orlandini Navarro, Iraci Lini Luz, Ires Betina Scherer Costa, Ivone Costa Trajano, Izair do Pilar Mendes de Freitas, Jaime Luiz Bernardelli, João Luis Channe, Julia Vieira Zaleski, Karin Kristiane Oliveira de Almeida, Lais Maria da Costa Bernardelli, Leocadio José Corrêa de Freitas, Leonilda de Camargo Fernandes, Losso - Advogados Associados, Mauricelia Maria Elias da Costa, Mauricio Alipio da Costa, Neusa Maria Antunes Branco, Ricardo Alipio da Costa, Roberto Correa de Freitas, Sylvio Fausto Gil Filho, Valdir Antunes Branco, Vera Lucia de Freitas Channe, Walter Correa de Freitas.
Advogado: André Thiago Losso - 48806N-PR, Jose Guilherme Rolim Rosa - 110681N-SP, Luiz Gustavo Batistella Viotti - 71187N-PR, Santiago Losso - 6317N-PR, Umberto Giotto Neto - 22946N-PR.
Agravado: Estado do Paraná, Paranáprevidência.
Advogado: Celso Silvestre Grycajuk - 22072N-PR, César Augusto Buczek - 44395N-PR.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Dartagnan Serpa Sa.

0984 0023584-77.2020.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 10ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0023584-77.2020.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Edson Luiz Roda, Jose Tavares de Oliveira Lemos Filho,.
Advogado: Paulo Habith - 71546N-PR.
Apelado: Jcr Administracao e Participacoes Ltda.
Advogado: Ana Letícia Pierri Dias Rosa - 33019N-PR, Eduardo Pereira de Oliveira Mello - 19252N-PR, Mauro Vinicius Nunes Festa - 56266N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.

0985 0069060-73.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0013855-17.2013.8.16.0019 - Procedimento Sumário.
Agravante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Nara Mikaele Carvalho Araújo - 98973N-PR.
Agravado: Vilson Batista Costa.
Advogado: Jose Luiz Stefaniak - 24071N-PR, João Luiz Stefaniak - 16362N-PR.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Fabian Schweitzer.

0986 0069056-36.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0039011-31.2018.8.16.0019 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Nara Mikaele Carvalho Araújo - 98973N-PR.
Agravado: Andreia Henrique Jeremias.
Advogado: Marcel Crippa - 26430N-SC.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.

0987 0028491-95.2020.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 16ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0028491-95.2020.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Bruna Scripes Villanueva - Me.
Advogado: Ana Paula Dias Lorenzetti - 69943N-PR, Guilhermo Paranaguá e Cunha - 37358N-PR.
Apelado: Villanueva Advogados Associados.
Advogado: Daiana Costa - 49691N-PR, Ricardo Vinhas Villanueva - 41415N-PR, Yuri Rangel Thurler Amorim - 79620N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Dartagnan Serpa Sa.

0988 0005868-03.2021.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 18ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0005868-03.2021.8.16.0001 - Ação de Exigir Contas.
Apelante: Maria Elisa Cini, Nilo Cini Junior, Orlando Cini, Sandra Mara Cini, Vanessa Cini.
Advogado: Carlos Henrique de Mattos Sabino - 36546N-PR, Leandro Pereira da Costa - 63456N-PR, Yasmin Lemes da Costa - 94805N-PR.
Apelado: Davi Deutscher.
Advogado: Joanne Annine Venezia Mathias - 43469N-PR.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Dartagnan Serpa Sa.

0989 0069069-35.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Prudentópolis.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Prudentópolis.
Ação Originária: 0000448-30.2017.8.16.0139 - Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública.
Agravante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Nara Mikaele Carvalho Araújo - 98973N-PR.
Agravado: Neomar Ubirata Moreira.
Advogado: Alesxandro dos Santos Vandres Pasini - 46428N-PR.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador José Augusto Gomes Aniceto.

0990 0001886-15.2020.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 6ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0001886-15.2020.8.16.0001 - Procedimento Sumário.
Apelante: Walter Spena de Macedo.
Advogado: Walter Spena de Macedo - 12459N-PR.
Apelado: Maria de Lourdes Felipe Germano.
Advogado: Luiz Francisco Azzolini Canonico - 41897N-PR, Ramiro Martins Luiz Zandoná - 45084N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Evandro Portugal.

0991 0069090-11.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Arapongas.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Arapongas.
Ação Originária: 0001120-53.2022.8.16.0045 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Cleverson Neimar Perrotti Favero.
Advogado: Leandro Moratelli - 46128N-SC.
Agravado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Fabian Schweitzer.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Evandro Portugal.

0992 0003508-14.2013.8.16.0054 - Apelação Cível
Comarca: Bocaiúva do Sul.
Vara: Vara Cível de Bocaiúva do Sul.
Ação Originária: 0003508-14.2013.8.16.0054 - Procedimento Comum Cível.

Apelante: Hr Locadora de Máquinas Ltda., Margem Cia de Mineração.
Advogado: Bernardo Duarte Almeida Fonseca - 31139N-PR, Claudio Carlos Lehn - 21602N-SC, Evaristo Aragao Ferreira dos Santos - 24498N-PR, Luciana Albiero de Lima - 22819N-SC, Maria Lucia Lins Conceicao de Medeiros - 15348N-PR, Priscila Kei Sato - 42074N-PR, Sergio Said Staut Junior - 29969N-PR, Teresa Celina de Arruda Alvim Wambier - 22129N-PR.
Apelado: Hr Locadora de Máquinas Ltda., Margem Cia de Mineração.
Advogado: Bernardo Duarte Almeida Fonseca - 31139N-PR, Claudio Carlos Lehn - 21602N-SC, Evaristo Aragao Ferreira dos Santos - 24498N-PR, Luciana Albiero de Lima - 22819N-SC, Maria Lucia Lins Conceicao de Medeiros - 15348N-PR, Priscila Kei Sato - 42074N-PR, Sergio Said Staut Junior - 29969N-PR, Teresa Celina de Arruda Alvim Wambier - 22129N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Fabian Schweitzer.

0993 0009554-04.2021.8.16.0130 - Apelação Cível
Comarca: Paranavaí.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Paranavaí.
Ação Originária: 0009554-04.2021.8.16.0130 - Tutela Antecipada Antecedente.
Apelante: Município de Paranavaí/pr, Paranavai Previdencia.
Advogado: Benjamim Marçal Costa - 48766N-PR, Danilo Zanco Belmonte - 70173N-PR, Vanessa Yoshiura - 390817388P-PR.
Apelado: Fatima Ferreira Louro Pinto.
Advogado: Simone Aparecida Lima da Cruz - 34276N-PR.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Dartagnan Serpa Sa.

0994 0069008-77.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 7ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0033869-61.2018.8.16.0014 - Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica.
Agravante: Editora Mais Ltda, Jadir Tourinho da Silva, Wilian Leles Tourinho.
Advogado: Arthur de Oliveira Procopio Faria - 181262N-MG, Miriam Gracielle Barnabe Dias - 123965N-MG.
Agravado: Megamamute Comércio On Line de Eletrônicos e Informática Ltda, Microsens Ltda.
Advogado: Elayne Oliveira da Silva - 92075N-PR, Karen Christine Nalin Sinnema Brito - 21201N-PR, Marcio Merkl - 32546N-PR, Maria Inez Araujo de Abreu - 32543N-PR.
Interessado: Aparecida Raimunda da Silva Almeida, Estado do Paraná, Mamute Serviços Digitais Ltda, Raquel de Oliveira Almeida.
Advogado: Bruno de Melo Freitas - 159105N-MG, Gabriel Souza Almeida - 98367N-PR, Julie Cris Shishido - 44519N-PR, Roberto Alexandre Hayami Miranda - 29475N-PR.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Dartagnan Serpa Sa.

0995 0068652-82.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Piraquara.
Vara: CEJUSC Piraquara - PRO - Cível.
Ação Originária: 0006042-73.2022.8.16.0034 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Nkx Tecnologia e Promoção de Vendas Ltda.
Advogado: Maryse Beatriz Duarte - 80800N-PR.
Agravado: Banco Cooperativo Sicredi S.a..
Advogado: Marielly Fernanda Condolo - 61779N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador José Augusto Gomes Aniceto.

0996 0066158-50.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 24ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0009599-73.2022.8.16.0194 - Tutela Cautelar Antecedente.
Agravante: M.M.L..
Advogado: Andréa Carolina Leite Batista - 56594N-PR, Luiz Carlos Moreira Junior - 47430N-PR.
Agravado: C.S..
Redistribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Dartagnan Serpa Sa.

0997 0002618-17.2015.8.16.0083/1 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0002618-17.2015.8.16.0083 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Apelado: Juliana Cristina Berlato.
Advogado: Débora Cristina de Souza Maciel - 52599N-PR, Eduarda Cristina Maciel Kohl - 65092N-PR.
Redistribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador José Augusto Gomes Aniceto.

0998 0000439-81.2022.8.16.0175 - Apelação Cível
Comarca: Uraí.
Vara: Vara Cível de Uraí.
Ação Originária: 0000439-81.2022.8.16.0175 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Regina Helena Boselli Dantas.
Advogado: Adriano Pontes Venturini - 64052N-PR, Rafael Vinícius Dantas Barossi - 108890N-PR.
Apelado: Claro S/a.
Redistribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.

0999 0069166-35.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Curitiba e Região Metropolitana.
Ação Originária: 0009911-80.2018.8.16.0035 - Procedimento Sumário.
Agravante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marina de Moura Leite - 43585N-PR.
Agravado: Roseleia Silva Abreu Marafigo.
Advogado: Paulo Henrique de Oliveira - 43442N-PR.
Interessado: Estado do Paraná.
Advogado: Luiz Fernando Baldi - 33623N-PR.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Dartagnan Serpa Sa.

1000 0069162-95.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Curitiba e Região Metropolitana.
Ação Originária: 0022827-83.2020.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marina de Moura Leite - 43585N-PR.
Agravado: Fernando José Gonçalves da Silva.
Advogado: Alexandre de Salles Gonçalves - 31585N-PR, Thayani Kresko Santos - 72040N-PR.
Interessado: Estado do Paraná.
Advogado: Luiz Fernando Baldi - 33623N-PR.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Fabian Schweitzer.

1001 0069152-51.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara Cível de Pinhais.
Ação Originária: 0004112-23.2022.8.16.0033 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Ad Clinic Estetica Franquia Ltda.
Advogado: Alexandre David Santos - 146339N-SP.
Agravado: Elisa Almeida Estética e Bem Estar Ltda, Elisa Gabrielle de Almeida.
Advogado: Camilla Cristina Borges dos Santos - 470912N-SP, Kamilla Petrone Pereira - 356736N-SP, Ralph Everton Fontes - 327757N-SP.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Fabian Schweitzer.

1002 0010007-35.2020.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 20ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0010007-35.2020.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Sidnei Jose da Silva, Uber do Brasil Tecnologia Ltda.
Advogado: Gabriela Vitiello Wink - 54018N-RS, Santiago Carvalho Luiz - 66527N-PR, Valdirene Aparecida dos Passos - 70389N-PR.
Apelado: Sidnei Jose da Silva, Uber do Brasil Tecnologia Ltda.
Advogado: Gabriela Vitiello Wink - 54018N-RS, Santiago Carvalho Luiz - 66527N-PR, Valdirene Aparecida dos Passos - 70389N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador José Augusto Gomes Aniceto.

1003 0005400-24.2017.8.16.0116/1 - Apelação Cível
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara Cível de Matinhos.
Ação Originária: 0005400-24.2017.8.16.0116 - Consignação em Pagamento.
Apelante: Bradesco Vida e Previdencia S.a..
Advogado: Jose Fernando Vialle - 5965N-PR.
Apelado: Cecilia Rodrigues de Paula, Dalva Rodrigues de Paula Bergamaschi, Ercilio Rodrigues de Paula, Manasses Rodrigues de Paula, Maria Lúcia Pilotto Rodrigues, Samuel Edson Duarte Guimarães, Vanilda Soares dos Santos, Wilson Rodrigues de Paula.
Advogado: Cristiano Kamel Salmen - 45611N-PR, Davi Maciel de Oliveira - 60120N-PR, Gerusa Linhares Lamorte - 26288N-PR, Jackson Roberto Morais Alves - 34667N-PR, Pasqualino Lamorte - 25875N-PR, Paulo Fabricio Gusso - 45420N-PR, Tania Mara Rodrigues Molinaro - 211147N-SP, Wilson Rodrigues de Paula - 13280N-PR.
Interessado: Linhares & Lamorte Sociedade de Advogados.
Advogado: Jackson Roberto Morais Alves - 34667N-PR.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.

1004 0010777-30.2017.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 7ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0010777-30.2017.8.16.0001 - Monitória.
Apelante: Thiago Ibrahim Youssef.
Advogado: Diogo Frederico Nazário - 96233B-PR.
Apelado: Centro de Estudos Superiores Positivo Ltda.
Advogado: Carolina Vianna Ferreira da Costa - 36494N-PR, Maria Fernanda Virmond Peixoto - 33724N-PR, Ricardo Cardozo Sokolovicz - 101291N-PR, Selma Cristina Saito Azevedo - 28453N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador José Augusto Gomes Aniceto.

1005 0069138-67.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Colorado.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Colorado.
Ação Originária: 0002615-90.2018.8.16.0072 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Antonio Carlos de Andrade.
Advogado: Camila Maria Trevisan de Oliveira - 36511N-PR, Danilo Cristino de Oliveira - 34288A-PR.
Agravado: Instituto de Previdencia dos Servidores Publicos do Municipio de Colorado - Coloradoprev.
Advogado: Jeferson de Amorin - 31047N-PR.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador José Augusto Gomes Aniceto.

1006 0012617-43.2021.8.16.0031 - Apelação Cível
Comarca: Guarapuava.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Guarapuava.
Ação Originária: 0012617-43.2021.8.16.0031 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Apelado: João Maria Diniz.
Advogado: Isabela Canteri do Amaral - 97636N-PR, Karina Prescilia Ferreira dos Santos - 64685N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Fabian Schweitzer.

1007 0069286-78.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 5ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0015235-47.2014.8.16.0017 - Liquidação por Arbitramento.
Agravante: Funbep - Fundo de Pensao Multipatrocinado, Itau Unibanco Sa.
Advogado: Maria Ines Caldeira Pereira da Silva Murgel - 64029N-MG.
Agravado: Benedito Busiquia.
Advogado: Luis Roberto Maçaneiro Santos - 17738N-PR, Nelson Alcides de Oliveira - 17749N-PR.

Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Fabian Schweitzer.

1008 0069195-85.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: 2ª Vara Cível de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0006279-57.2022.8.16.0083 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: André Luiz Bigliardi, Bigliardi e Bigliardi Ltda - Me, Camila Fabris.
Advogado: Maicon Jean Mendonça Schreiner - 50822N-PR.
Agravado: Gl Telecom Ltda - Me, Telefonica Brasil S.a..
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.

1009 0069207-02.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Curitiba e Região Metropolitana.
Ação Originária: 0009755-34.2014.8.16.0035 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marina de Moura Leite - 43585N-PR.
Agravado: Dileta Aparecida Sagais.
Advogado: Melissa Folmann - 32362N-PR.
Interessado: Estado do Paraná.
Advogado: Luiz Fernando Baldi - 33623N-PR.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.

1010 0004240-87.2022.8.16.0083 - Remessa Necessária Cível
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0004240-87.2022.8.16.0083 - Mandado de Segurança Infância e Juventude Cível.
Autor: J.d.D.d.V.d.I.e.d.J.-.S.C.-.d.C.d.F.B..
Interessado: H.d.S.K., M.d.F.B..
Advogado: Alessandra Helena Kuhn - 112100N-PR, Camila Slongo Pegoraro Bonte - 41048N-PR, Jessica Zauza de Oliveira - 114829N-PR, João Thiago Duarte - 47137N-PR, Rodrinei Cristian Braun - 34640N-PR, Willian Morais da Silva - 94611N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Fabian Schweitzer.

1011 0069354-28.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 20ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0020115-16.2022.8.16.0013 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Clínica Integrada Equilibrio Eireli.
Advogado: Henrique Frighetto Hirt - 104229N-PR.
Agravado: Clinipam - Clinica Paranaense de Assistencia Medica Ltda.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador José Augusto Gomes Aniceto.

1012 0053188-10.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0053188-10.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Adrielly Camila dos Santos, Celso Bueno do Prado.
Advogado: Reinaldo Ignacio Alves Junior - 45659N-PR.
Apelado: Mile Empreendimentos Imobiliários Ltda.
Advogado: Bárbara Karine de Oliveira - 78720N-PR, Carlos Rafael Menegazo - 48017N-PR.
Redistribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Dartagnan Serpa Sa.

1013 0069415-83.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Medianeira.
Vara: Vara Cível de Medianeira.
Ação Originária: 0003911-22.2012.8.16.0117 - Cumprimento de sentença.
Agravante: T.N.L..
Advogado: Ana Carolina Fontana de Mattos - 103278N-PR, Leandro Pereira da Costa - 63456N-PR, Thiago Wiggers Bitencourt - 57715N-PR.
Agravado: P.P.d.O.L..
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Fabian Schweitzer.

1014 0003468-32.2021.8.16.0028 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Curitiba e Região Metropolitana.
Ação Originária: 0003468-32.2021.8.16.0028 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Dilmar Adilson Benvenuti.
Advogado: Shirlei Cardoso Camargo - 67608N-PR.
Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.

1015 0002337-62.2019.8.16.0102 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Joaquim Távora.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Joaquim Távora.
Ação Originária: 0002337-62.2019.8.16.0102 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Apelado: Eros Vireira dos Santos.
Advogado: Marcelo Martins de Souza - 35732N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Fabian Schweitzer.

1016 0012318-62.2021.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 12ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0012318-62.2021.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Rozi Eliane de Deus.
Advogado: Rodrigo Arruda Sanchez - 27385N-PR.
Apelado: Oi Movel S.a. - em Recuperacao Judicial.
Advogado: Anderson Elisio Chalita de Souza - 76686N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.

1017 0069397-62.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 21ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0002906-49.2017.8.16.0194 - Cumprimento de sentença.
Agravante: J.G.d.S..
Advogado: Daniel Teixeira Pinto Neumann - 71899N-PR, Diones Santos Campos - 60359N-PR.
Agravado: M.A.P.K..
Advogado: Gabriel Pivatto dos Santos - 61820N-PR, Luiz Henrique de Andrade Nassar - 36602N-PR.
Interessado: B.P., F.P.K., G.P.K., R.T.K..
Advogado: Marcos Wengerkiewicz - 24555N-PR, Murilo Alves Pereira Pita - 85813N-PR, Vitoria Portes Ceron - 94456N-PR.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Dartagnan Serpa Sa.

1018 0069467-79.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Capanema.
Vara: Competência Delegada de Capanema.
Ação Originária: 0001795-65.2022.8.16.0061 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Carlos Vanderlei Welter.
Advogado: Adalberto Luiz Klauck - 74480N-PR, João Anderson Klauck - 61323N-PR.
Agravado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador José Augusto Gomes Aniceto.

1019 0069469-49.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Curitiba e Região Metropolitana.
Ação Originária: 0021734-85.2020.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Clementino Sarate.
Advogado: Daniel Pereira Lima - 79173N-PR, Edinei Monteiro Bezerra - 91313N-PR, Paulo Roberto Silveira - 77729N-PR.
Agravado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador José Augusto Gomes Aniceto.

1020 0069420-08.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Mandaguari.
Vara: Vara Cível de Mandaguari.
Ação Originária: 0000048-53.2010.8.16.0109 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Oi S.a. - em Recuperacao Judicial.
Advogado: Ana Tereza Basilio - 74802N-RJ, Bernardo Guedes Ramina - 41442N-PR, Luiz Remy Merlin Muchinski - 40624N-PR.
Agravado: Valdecir Narcizio Cavenachi.
Advogado: Alfredo Ambrosio Junior - 22146N-PR, Edmir Frank Durães Damaceno - 80851N-PR.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Dartagnan Serpa Sa.

1021 0069465-12.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Paranavaí.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Paranavaí.
Ação Originária: 0002137-15.2012.8.16.0130 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Paranavai Previdencia.
Advogado: Danilo Zanco Belmonte - 70173N-PR.
Agravado: Adilson Fagundes de Moura, Agnaldo Fagundes de Moura, Eunice Fagundes de Moura, Vilma Aparecida de Moura Fadel.
Advogado: Cibele Nogueira da Rocha - 30068N-PR, Sueli Sandra Agostinho Rodrigues Botta - 30650N-PR.
Interessado: Município de Paranavaí/pr.
Advogado: Benjamim Marçal Costa - 48766N-PR, Leonardo Fratini Xavier de Souza - 51262N-PR.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Dartagnan Serpa Sa.

1022 0069458-20.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Medianeira.
Vara: Vara Cível de Medianeira.
Ação Originária: 0003532-42.2016.8.16.0117 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Alice Friedrich.
Advogado: Anderson Alex Vanoni - 43339N-PR, Juliana Meneguzzi Frosi - 67392N-PR, Paulo Vitor Frosi - 78470N-PR.
Agravado: Oi Movel S.a. - em Recuperacao Judicial.
Advogado: Ana Maria Arêas - 76361A-PR.
Interessado: Escritorio de Advocacia Arnoldo Wald.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Dartagnan Serpa Sa.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Evandro Portugal.

1023 0000540-55.2022.8.16.0099 - Apelação Cível
Comarca: Jaguapitã.
Vara: Vara Cível de Jaguapitã.
Ação Originária: 0000540-55.2022.8.16.0099 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Nelson Vieira dos Santos.
Advogado: Carolina Rocha Botti - 107015N-PR.
Apelado: Telefonica Brasil S.a..
Advogado: Felipe Hasson - 42682N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Fabian Schweitzer.

1024 0069367-27.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Umuarama.
Vara: 2ª Vara Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0002338-91.2020.8.16.0173 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Uniesp S.a..
Advogado: Demetrius Abrão Bigaran - 389554N-SP, Endrigo Purini Pelegrino - 231911N-SP.
Agravado: Sandy de Lima Barros.
Advogado: Fabricio Renan de Freitas Ferri - 51253N-PR.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Fabian Schweitzer.

1025 0001799-65.2021.8.16.0117 - Apelação Cível

Comarca: Medianeira.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Medianeira.
Ação Originária: 0001799-65.2021.8.16.0117 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Delair Loreni Witzke.
Advogado: Anderson Alex Vanoni - 43339N-PR, Juliana Meneguzzi Frosi - 67392N-PR, Paulo Vitor Frosi - 78470N-PR.
Apelado: Mato Grosso Previdência.
Advogado: Claudio Jose de Assis Filho - 9252N-MT.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.

1026 0021412-80.2011.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0021412-80.2011.8.16.0001 - Procedimento Sumário.
Apelante: Funbep - Fundo de Pensao Multipatrocinado.
Advogado: Maria Ines Caldeira Pereira da Silva Murgel - 64029N-MG.
Apelado: Iglenir Leone Doro, Jair Barbosa Tavares.
Advogado: Emanuelle Silveira dos Santos Boscardin - 32845N-PR.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador José Augusto Gomes Aniceto.

1027 0069303-17.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Palmeira.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Palmeira.
Ação Originária: 0000897-91.2021.8.16.0124 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Carla Carolo Correa Reolon - 835379610P-RS, Marina de Moura Leite - 43585N-PR.
Agravado: Janete Cardoso Pinheiro Pereira.
Advogado: Giácomo Oliveira dos Santos - 72940N-PR.
Interessado: Héron Altir Canal Ltda.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.

1028 0019469-16.2021.8.16.0021 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Cascavel.
Ação Originária: 0019469-16.2021.8.16.0021 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Apelado: Emerson Carlos Braga.
Advogado: Cezar Augusto dos Santos - 33279N-SC.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.

1029 0004856-76.2021.8.16.0025 - Apelação Cível
Comarca: Araucária.
Vara: 1ª Vara Cível de Araucária.
Ação Originária: 0004856-76.2021.8.16.0025 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Abilio de Matos, Bernadete Neves, Christovão Moreno Martins, Francisco Antonio Jose Domenici, Fundacao Petrobras de Seguridade Social Petros, João Goulart da Silva Neto, Jose Cruz Filho, José Oracides Ribeiro, Jose Otavio Gomes, José Ponciano Ribas de Camargo, Luiza de Jesus Fonseca, Marcos Antonio Monegaglia, Mario Mendes Filho, Tânia Cristina Pereira Arcuri, Vilma Martins Volcov, Vital Eloi Siqueira.
Advogado: Carlos Fernando de Siqueira Castro - 55598N-PR, Carlos Roberto de Siqueira Castro - 55288N-PR, Emanuelle Silveira dos Santos Boscardin - 32845N-PR.
Apelado: Abilio de Matos, Bernadete Neves, Christovão Moreno Martins, Francisco Antonio Jose Domenici, Fundacao Petrobras de Seguridade Social Petros, João Goulart da Silva Neto, Jose Cruz Filho, José Oracides Ribeiro, Jose Otavio Gomes, José Ponciano Ribas de Camargo, Luiza de Jesus Fonseca, Marcos Antonio Monegaglia, Mario Mendes Filho, Tânia Cristina Pereira Arcuri, Vilma Martins Volcov, Vital Eloi Siqueira.
Advogado: Carlos Fernando de Siqueira Castro - 55598N-PR, Carlos Roberto de Siqueira Castro - 55288N-PR, Emanuelle Silveira dos Santos Boscardin - 32845N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.

1030 0069565-64.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Jacarezinho.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Jacarezinho.
Ação Originária: 0008042-24.2017.8.16.0098 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Odair de Oliveira.
Advogado: Jose Francisco do Prado Junior - 43662N-PR.
Agravado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Interessado: Estado do Parana.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.

1031 0006232-29.2022.8.16.0004 - Mandado de Segurança Cível (C. Int)
Impetrante: Colégio Técnico Industrial.
Advogado: Eduardo de Abreu Berbigier - 41877N-RS.
Impetrado: Estado do Paraná, Secretário de Estado da Educação e do Esporte do Estado do Paraná.
Advogado: Letícia Ferreira da Silva - 23155N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.

1032 0003701-13.2021.8.16.0001 - Remessa Necessária Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Curitiba e Região Metropolitana.
Ação Originária: 0003701-13.2021.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Autor: Juiz(a) de Direito da Vara de Acidentes de Trabalho de Curitiba e Região Metropolitana do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Interessado: Edgar José Hartinger, Instituto Nacional do Seguro Social - Inss, Renault do Brasil S/a.
Advogado: Araly Moser - 94755N-PR, Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR, Édio Germano Ern - 32554N-SC.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.

1033 0069559-57.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 8ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0013196-23.2017.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Abdul Majid Salem.
Advogado: Bruna Rodrigues Correia Linares - 64939N-PR, Maycon Vinhoto Santana - 63921N-PR.
Agravado: Rádio e Televisão Imagem Ltda, Rpc Tv Londrina - Sociedade Radio Emissora Paranaese S.a. - Filial.
Advogado: Maiara Pereira Araujo - 83850N-PR, Manuela Rodrigues da Mota - 94794N-PR, Marcelo de Bortolo - 31214N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.

1034 0001126-35.2022.8.16.0021 - Remessa Necessária Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Cascavel.
Ação Originária: 0001126-35.2022.8.16.0021 - Procedimento Comum Cível.
Autor: Juiz(a) de Direito da Vara de Acidentes de Trabalho da Comarca de Cascavel.
Interessado: Douglas Back, Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Dayanne Regina Petry Martins - 93710N-PR, Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador José Augusto Gomes Aniceto.

1035 0069715-45.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Sarandi.
Vara: Vara Cível de Sarandi.
Ação Originária: 0006986-85.2022.8.16.0160 - Produção Antecipada da Prova.
Agravante: Osvaldo de Carvalho.
Advogado: Gabriela Nascimben Ribeiro - 85494N-PR.
Agravado: Telefonica Brasil S.a..
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.

1036 0069700-76.2022.8.16.0000 - Mandado de Segurança Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0001741-85.2022.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Impetrante: Ana Paula Deon.
Advogado: Júlio Henrique Santos Kasper - 101614N-PR.
Impetrado: Juiz (a) de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Curitiba.
Interessado: Telefonica Brasil S.a..
Advogado: Felipe Hasson - 42682N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador José Augusto Gomes Aniceto.

1037 0069533-59.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara Cível de Pinhais.
Ação Originária: 0005996-29.2018.8.16.0033 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Dione Santos Campos.
Advogado: Dione Santos Campos - 60359N-PR.
Agravado: Alessandra Wisniewski de Lima.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador José Augusto Gomes Aniceto.

1038 0002389-33.2022.8.16.0044 - Apelação Cível
Comarca: Apucarana.
Vara: 1ª Vara Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0002389-33.2022.8.16.0044 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Telefonica Brasil S.a..
Advogado: Evandro Luiz Pippi Kruel - 70575A-PR.
Apelado: Terra Norte Engenharia Ambiental Ltda..
Advogado: Gilberto Nagasawa Tanaka - 29055N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.

1039 0003437-94.2021.8.16.0130 - Apelação Cível
Comarca: Paranavaí.
Vara: 1ª Vara Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0003437-94.2021.8.16.0130 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Juliano Duarte Ribeiro.
Advogado: Amanda Carvalho Heredia - 97504N-PR, Daiane Lima Zacharias Carvalho - 80623N-PR.
Apelado: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Neildes Araujo Aguiar Dl Gesu - 217897N-SP.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador José Augusto Gomes Aniceto.

1040 0023124-56.2018.8.16.0035 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Curitiba e Região Metropolitana.
Ação Originária: 0023124-56.2018.8.16.0035 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss.
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Apelado: Luis Arnaldo Teixeira.
Advogado: Paulo Henrique de Oliveira - 43442N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.

1041 0002195-13.2022.8.16.0083 - Remessa Necessária Cível
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0002195-13.2022.8.16.0083 - Procedimento Comum Cível.
Autor: J.d.D.d.V.d.I.e.d.J.-.S.C.-.d.C.d.F.B..
Interessado: M.d.F.B., P.F..
Advogado: Camila Slongo Pegoraro Bonte - 41048N-PR, João Thiago Duarte - 47137N-PR, Maurício Faria Junior - 366259118D-PR, Rodrinei Cristian Braun - 34640N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.

1042 0005726-73.2020.8.16.0117 - Apelação Cível
Comarca: Medianeira.
Vara: Vara de Acidentes de Trabalho de Medianeira.
Ação Originária: 0005726-73.2020.8.16.0117 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss, Silvana da Costa.
Advogado: Flávia Barbosa Braga - 74320N-PR, Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.

Apelado: Instituto Nacional do Seguro Social - Inss, Silvana da Costa.
Advogado: Flávia Barbosa Braga - 74320N-PR, Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.

1043 0031818-58.2014.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 20ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0031818-58.2014.8.16.0001 - Procedimento Sumário.
Apelante: Londres João Berlintes Filho.
Advogado: Evandro Sharller Silva Galindo - 58108N-PR.
Apelado: Tim Celular S.a..
Advogado: Eduardo Chalfin - 58971N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.

1044 0037012-19.2022.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0037012-19.2022.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Josuel Alfredo da Costa.
Advogado: Luiz Antonio Teixeira - 16497N-PR, Luís Otávio Cazotti Betio - 70319N-PR.
Apelado: Estado do Paraná, Fundo de Previdencia do Estado do Paraná, Universidade Estadual de Londrina.
Advogado: César Augusto Buczek - 44395N-PR, Roseris Blum - 34437N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Fabian Schweitzer.

1045 0069666-04.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 9ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0006235-42.2012.8.16.0001 - Cumprimento Provisório de Sentença.
Agravante: Espólio de Maria Isabete Olivo da Silva, Nelson Luiz Teixeira da Silva.
Advogado: Simone Zonari Letchacoski - 18445N-PR.
Agravado: Lamartine Nunes de Sousa.
Advogado: Lamartine Nunes de Sousa - 2876N-PR.
Interessado: Aparecida Andrade Faustino Olivo, Edson Dinarowski, Ivo Olivo, Jair Perboni, José Abel Brina Olivo, Levy dos Santos, Lúcia Stedille Perboni, Maria Isabel Olivo Dinarowski, Miguel Joelson Olivo, Sandra Iacono Casarin.
Advogado: André Faustino Olivo - 68019N-PR, Nelson Beltzac Junior - 13083N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Francisco Luiz Macedo Junior.

1046 0069361-20.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0015326-10.2022.8.16.0001 - Liquidação por Arbitramento.
Agravante: Vapza Alimentos S/a.
Advogado: Ana Cecília Lopes de Medeiros Albuquerque - 10986N-RN, Armindo Augusto Albuquerque Neto - 1927A-RN, Karina Aglio Amorim Marques - 10779N-RN.
Agravado: Sant'mar Distribuidora de Alimentos Ltda..
Advogado: Adriana Aparecida Giori de Barros - 121688N-SP, Joao Emilio Galinari Bertolucci - 99967N-SP.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Dartagnan Serpa Sa.

1047 0069816-82.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 4ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0042502-45.2015.8.16.0021 - Execução de Título Judicial.
Agravante: Associação Paranaense de Ensino e Cultura.
Advogado: Fabiana Mendes Franco - 55704N-PR.
Agravado: Kelly Cristina dos Santos.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador José Augusto Gomes Aniceto.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Evandro Portugal.

1048 0087060-84.2019.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 10ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0087060-84.2019.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Maria de Jesus Maziero Barbosa.
Advogado: Camila Casarin Guandelini Sanz - 61464N-PR, Fabio Barrozo Pullin de Araujo - 58815N-PR.
Apelado: Construtora Novo Panorama.
Advogado: Guilherme Moretti Sahyun - 48910N-PR, Nelson Sahyun Junior - 32457N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Fabian Schweitzer.

1049 0069799-46.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 3ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0031717-48.2020.8.16.0021 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Associação Paranaense de Ensino e Cultura.
Advogado: Fabiana Mendes Franco - 55704N-PR.
Agravado: Cicero Marcio dos Santos.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.

1050 0005855-63.2019.8.16.0004 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 2ª Vara.
Ação Originária: 0005855-63.2019.8.16.0004 - Mandado de Segurança Cível.
Apelante: Sandra Mara de Camargo.
Advogado: Lincoln Eduardo Albuquerque de Camargo Filho - 25655N-PR.
Apelado: Estado do Paraná, Paranáprevidência.
Advogado: Aline Fernanda Faglioni - 48892N-PR, Antonio Roberto Monteiro de Oliveira - 33341N-PR, César Augusto Buczek - 44395N-PR, Daiane Maria Bissani Orgis - 32211N-PR, Venina Sabino da Silva e Damasceno - 34278N-PR.
Redistribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador José Augusto Gomes Aniceto.

1051 0015095-12.2021.8.16.0035 - Apelação Cível
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 1ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0015095-12.2021.8.16.0035 - Produção Antecipada da Prova.
Apelante: Aymore Credito, Financiamento e Investimento S.a., Leonardo Raimundo Ferreira Santos.
Advogado: João Pedro Soares Lopes - 127362N-RS, Lourenço Gomes Gadêlha de Moura - 21233N-PE.
Apelado: Aymore Credito, Financiamento e Investimento S.a., Leonardo Raimundo Ferreira Santos.
Advogado: João Pedro Soares Lopes - 127362N-RS, Lourenço Gomes Gadêlha de Moura - 21233N-PE.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargadora Ana Lúcia Lourenço.

1052 0002510-67.2019.8.16.0076 - Apelação Cível
Comarca: Coronel Vivida.
Vara: Vara Cível de Coronel Vivida.
Ação Originária: 0002510-67.2019.8.16.0076 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Luciandra Galvão, Tim Celular S.a..
Advogado: Diogo Marcolina - 42956N-PR, Felipe Gazola Vieira Marques - 76696N-MG, Paulo Roberto Richardi - 52813N-PR.
Apelado: Luciandra Galvão, Tim Celular S.a..
Advogado: Diogo Marcolina - 42956N-PR, Felipe Gazola Vieira Marques - 76696N-MG, Paulo Roberto Richardi - 52813N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador José Augusto Gomes Aniceto.

1053 0069376-86.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 22ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0008331-35.2009.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Oi S.a. - em Recuperacao Judicial.
Advogado: Roberta Carvalho de Rosis - 38080N-PR.
Agravado: Terezinha da Piedade Sabim.
Advogado: José Ari Matos - 22524N-PR.
Redistribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Fabian Schweitzer.

1054 0008011-84.2013.8.16.0052 - Apelação Cível
Comarca: Barracão.
Vara: Vara Cível de Barracão.
Ação Originária: 0008011-84.2013.8.16.0052 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Irs - Transportes Rodoviarios Ltda.
Advogado: Raffael Antonio Casagrande - 32049N-SC.
Apelado: Dellafruta Comercio Atacadista de Frutas Ltda.
Advogado: Fernando Eduardo Orlando - 97883N-SP, Vinicius Ratti - 49848N-PR.
Redistribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Dartagnan Serpa Sa.

1055 0069825-44.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Paranacity.
Vara: Vara Cível de Paranacity.
Ação Originária: 0001064-62.2022.8.16.0128 - Execução de Título Judicial.
Agravante: Leandra Leria.
Advogado: Tulio Marcelo Denig Bandeira - 26713N-PR.
Agravado: Fábio Luiz Colonhezzi Franchini.
Advogado: Juliano Barbosa e Silva - 46534N-PR, Marcos Alexandre dos Santos Moralles - 102535N-PR.
Interessado: DL Máquinas Agricolas Eireli, Force Comércio e Prestação de Serviços Me.
Advogado: Geovana Tayna Miranda - 101889N-PR, Tulio Marcelo Denig Bandeira - 26713N-PR.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Fabian Schweitzer.

1056 0011442-02.2021.8.16.0035 - Apelação Cível
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 3ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0011442-02.2021.8.16.0035 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Aymore Credito, Financiamento e Investimento S.a., Santander Leasing S.a. Arrendamento Mercantil.
Advogado: Bernardo Buosi - 227541N-SP.
Apelado: V Motors - Comércio de Veiculos Eireli.
Advogado: Robson José dos Santos Gonçalves - 92881N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Fabian Schweitzer.

1057 0008702-58.2020.8.16.0083 - Apelação Cível
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: 2ª Vara Cível de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0008702-58.2020.8.16.0083 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Antonio Norato Filho.
Advogado: Cleiton Schumann - 91745N-PR.
Apelado: Mateus Ferreira Leite.
Advogado: Pedro Henrique Catani Ferreira Leite - 60781N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador José Augusto Gomes Aniceto.

8ª Câmara Cível

1058 0068069-97.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Colombo.
Vara: 1ª Vara Cível de Colombo.
Ação Originária: 0004645-89.2019.8.16.0193 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Joelma de Jesus da Silva Barbana.
Advogado: Jorge Abrão Faiad Neto - 23782N-PR.
Agravado: Condomínio Residencial Central Park.
Advogado: Claudio Marcelo Baiak - 29241N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.

1059 0006327-68.2019.8.16.0035 - Apelação Cível
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 3ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0006327-68.2019.8.16.0035 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Bruno Felipe dos Santos, Fernando Nunes Clemente, Nilse Zanotto Estofolete.

Advogado: Cristiane Chiroli de Almeida Santos Tavares - 92867N-PR, Daniel Spitale Machado de Paula - 66704N-PR, Katia Debarba Machado - 93509N-PR.
Apelado: Bruno Felipe dos Santos, Fernando Nunes Clemente, Jeverson Sartori Pasinato, Nilse Zanotto Estofolete.
Advogado: Ciro Brüning - 20336N-PR, Cristiane Chiroli de Almeida Santos Tavares - 92867N-PR, Daniel Spitale Machado de Paula - 66704N-PR, Katia Debarba Machado - 93509N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.

1060 0006604-16.2021.8.16.0035 - Apelação Cível
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 2ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0006604-16.2021.8.16.0035 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Odontoprev S/a.
Advogado: Andre Luiz do Rêgo Monteiro Tavares Pereira - 109367N-RJ.
Apelado: Elaine Mendes Riola Borges.
Advogado: Ivan Seccon Parolin Filho - 13863N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.

1061 0003065-05.2019.8.16.0070 - Apelação Cível
Comarca: Cidade Gaúcha.
Vara: Vara Cível de Cidade Gaúcha.
Ação Originária: 0003065-05.2019.8.16.0070 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Claudio Sidiney de Lima.
Advogado: Paulo Cesar de Sousa - 19410N-PR.
Apelado: Editora Spagnollo Ltda.
Advogado: Monica de Oliveira Pereira - 69469N-PR.
Redistribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.

1062 0000239-83.2021.8.16.0054 - Apelação Cível
Comarca: Bocaiúva do Sul.
Vara: Vara Cível de Bocaiúva do Sul.
Ação Originária: 0000239-83.2021.8.16.0054 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Seguradora Lider do Consorcio do Seguro Dpvat Sa.
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR.
Apelado: Natanael da Silva Moreira.
Advogado: Ana Flávia Pilon - 55214N-SC.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.

1063 0000349-75.2019.8.16.0079 - Apelação Cível
Comarca: Dois Vizinhos.
Vara: Vara Cível de Dois Vizinhos.
Ação Originária: 0000349-75.2019.8.16.0079 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Izaqueo Venancio.
Advogado: Delomar Soares Godoi - 51368N-PR.
Apelado: Wilson Roberto Costa Junior.
Advogado: Ismael Kalil Saffe de Araujo Filho - 65284N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.

1064 0000668-18.2021.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 23ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0000668-18.2021.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: José Alcides de Araújo Boese.
Advogado: Carmem Leticia Galarda Gomes Rosa - 86335N-PR, Rafael da Silva Gomes - 54617N-PR.
Apelado: Banco C6 Consignado S.a..
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.

1065 0003500-19.2021.8.16.0131 - Apelação Cível
Comarca: Pato Branco.
Vara: 2ª Vara Cível de Pato Branco.
Ação Originária: 0003500-19.2021.8.16.0131 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Allianz Brasil Seguradora S.a., Maéve Luciane Vicari.
Advogado: Fabiana Battisti - 48169N-PR, Luiz Henrique Cabanellos Schuh - 35858N-PR, Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR.
Apelado: Allianz Brasil Seguradora S.a., Maéve Luciane Vicari.
Advogado: Fabiana Battisti - 48169N-PR, Luiz Henrique Cabanellos Schuh - 35858N-PR, Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.

1066 0005060-64.2022.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 21ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0005060-64.2022.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Marcio Soares da Silva.
Advogado: Júlio Henrique Santos Kasper - 101614N-PR.
Apelado: Oi Movel S.a. - em Recuperacao Judicial.
Advogado: Anderson Elisio Chalita de Souza - 76686N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.

1067 0006960-49.2019.8.16.0045 - Apelação Cível
Comarca: Arapongas.
Vara: 2ª Vara Cível de Arapongas.
Ação Originária: 0006960-49.2019.8.16.0045 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Elias Veloso dos Santos Filho.
Advogado: Flávio do Amaral Guimarães - 84653N-PR.
Apelado: Seguradora Lider do Consorcio do Seguro Dpvat Sa.
Advogado: Paulo Antonio Muller - 67090N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.

1068 0067820-49.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 23ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0009619-64.2022.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Euripedes de Sousa.
Advogado: Neudi Fernandes - 25051N-PR.
Agravado: Banco Pan S.a..
Advogado: Henrique José Parada Simão - 221386N-SP.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.

1069 0011505-35.2021.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 23ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0011505-35.2021.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Mizael Ribeiro da Silva, Senffnet Instituicao de Pagamento Ltda.
Advogado: Nelson Beltzac Junior - 13083N-PR, Rodrigo Arruda Sanchez - 27385N-PR.
Apelado: Mizael Ribeiro da Silva, Senffnet Instituicao de Pagamento Ltda.
Advogado: Nelson Beltzac Junior - 13083N-PR, Rodrigo Arruda Sanchez - 27385N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.

1070 0068236-17.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cambé.
Vara: 2ª Vara Cível de Cambé.
Ação Originária: 0003355-57.2022.8.16.0056 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Companhia de Crédito , Financiamento e Investimento Rci Brasil.
Advogado: Adriana D Avila Oliveira - 28200N-PR.
Agravado: Jorge Marcelo Carvalho.
Advogado: Pedro Henrique Benassi Perozim - 78743N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.

1071 0000301-15.2002.8.16.0079 - Apelação Cível
Comarca: Dois Vizinhos.
Vara: Vara Cível de Dois Vizinhos.
Ação Originária: 0000301-15.2002.8.16.0079 - Cumprimento de sentença.
Apelante: Ivonete Ribeiro, Lucas Ubiali, Marcos Venicius Ubiali, Roseli de Fátima de Santiago Ubiali, Salete Toldo Ubiali, Volnei Antonio Ubiali.
Advogado: Alexsandro Baldicera - 75034N-PR, Carlos Andre Mateus Massignan - 75033N-PR, Nereu Carlos Massignan - 4537N-PR, Nilso Luiz Fernandes - 29696N-PR, Otávio Augusto Inácio Massignan - 79037N-PR.
Apelado: Bradesco Seguros S/a, Nelson Didea, Transportadora Linha Reta Ltda.
Advogado: Jose Fernando Vialle - 5965N-PR, Mara Regina Jakobovski - 49806N-PR.
Interessado: Eleani Ubiali de Oliveira, Ilse Ubiali Severnini, Neuza Ubiali, Rosane Ubiali, Valmor Ubiali.
Advogado: Roberto Pieta - 20688N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.

1072 0068282-06.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Arapongas.
Vara: 1ª Vara Cível de Arapongas.
Ação Originária: 0005092-36.2019.8.16.0045 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Jaci Maria da Silva Gonçalez.
Advogado: Gisele de Pinho Tavares Filla - 93426N-PR.
Agravado: Michele Sousa dos Santos, Rinaldo Medeiros da Silva.
Advogado: Lucas Mendonça Trevisan - 90482N-PR, Sérgio Renato Dalla Costa - 24335N-PR.
Interessado: Jose Claudemir de Oliveira.
Advogado: Denise de Pinho Tavares Filla - 17380N-PR, Gisele de Pinho Tavares Filla - 93426N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.

1073 0068289-95.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Toledo.
Vara: 3ª Vara Cível de Toledo.
Ação Originária: 0007364-11.2022.8.16.0170 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Ademar Griss Ferreira.
Advogado: César Augusto Dal'maso - 95460N-PR.
Agravado: Banco Pan S.a..
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.

1074 0026670-32.2021.8.16.0030 - Apelação Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 3ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0026670-32.2021.8.16.0030 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Lucas Braga de Araujo.
Advogado: Rodrigo Arruda Sanchez - 27385N-PR.
Apelado: Oi Movel S.a. - em Recuperacao Judicial.
Advogado: Anderson Elisio Chalita de Souza - 76686N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.

1075 0067041-94.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Catanduvas.
Vara: Vara Cível de Catanduvas.
Ação Originária: 0001464-08.2021.8.16.0065 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Helio Piaia.
Advogado: Luiz Alberto Domingues Galvão - 15992N-PR.
Agravado: Elizabete Piais de Oliveira, Pedro de Oliveira.
Advogado: Manoel Braulio dos Santos - 34715N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.

1076 0067152-78.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 3ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0025725-11.2022.8.16.0030 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Heitor Davila Prezotto, Tassia Rojas Azevedo D'avila.
Advogado: Solange da Silva Machado - 31375N-PR.
Agravado: Fundação de Saúde Itaiguapy - Hospital, Tenille Giacobbo Pires.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.

1077 0066663-41.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.

Vara: 1ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0024313-35.2022.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Kamilla Moura Cardos, Radar Grandes Negocios Imobiliarios Ltda.
Advogado: Barbara Caroline Bijega - 112847N-PR.
Agravado: Green Center.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.

1078 0068413-78.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 21ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0008991-80.2019.8.16.0194 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Amil - Assistência Médica Internacional S.a.
Advogado: Paulo Roberto Vigna - 173477N-SP.
Agravado: Terezinha Jacobowski Macarini.
Advogado: Altair Santana da Silva - 25795N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.

1079 0068197-20.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 3ª Vara.
Ação Originária: 0018896-15.2010.8.16.0004 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Condomínio Conjunto Residencial Jardim das Araucárias, Condomínio Iii, Lote 08.
Advogado: Daniel Fabiano Pereira Cavalcanti - 98964N-PR.
Agravado: Companhia de Habitação Popular de Curitiba.
Advogado: Barbara Ribeiro Vicente - 34775N-PR, Cleverson Tuoto Benthien - 45001N-PR, Daniel Brenneisen Maciel - 40660N-PR, Eliane Mazzucco Gioppo - 31818N-PR, Fábio Cochmanski do Nascimento - 52647N-PR, Isabel Cristina Bonetti - 66872N-PR, Ladismara Teixeira - 34403N-PR, Monica Pimentel de Souza Lobo - 35455N-PR, Rafael Fernando Portela - 54780N-PR, Raphael Wotkoski - 62783N-PR, Reginaldo Nogueira Guimarães Junior - 44032N-PR, Samir Braz Abdalla - 31374N-PR.
Interessado: Conjunto Residencial Jardim das Araucárias Condomínio II.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.

1080 0004567-24.2021.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 25ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0004567-24.2021.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Unimed Curitiba - Sociedade Cooperativa de Medicos.
Apelante Adesivo: Danuza Woellner Pacce e Outro.
Advogado: Fernando Cezar Vernalha Guimaraes - 20738N-PR, José do Carmo Badaró - 14471N-PR, Luiz Fernando Casagrande Pereira - 22076N-PR, Mariana Borges de Souza - 66405N-PR.
Apelado: Danuza Woellner Pacce e Outro.
Apelado Adesivo: Unimed Curitiba - Sociedade Cooperativa de Medicos.
Advogado: Fernando Cezar Vernalha Guimaraes - 20738N-PR, José do Carmo Badaró - 14471N-PR, Luiz Fernando Casagrande Pereira - 22076N-PR, Mariana Borges de Souza - 66405N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.

1081 0005202-03.2021.8.16.0033 - Apelação Cível
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara Cível de Pinhais.
Ação Originária: 0005202-03.2021.8.16.0033 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Daíza Coutinho de Morais.
Advogado: Rodrigo Arruda Sanchez - 27385N-PR.
Apelado: Itapeva XI Multicarteira Fundo de Investimento em Direitos Creditorios Nao Padronizados.
Advogado: Christiano Drumond Patrus Ananias - 78403N-MG.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.

1082 0068185-06.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Joaquim Távora.
Vara: Vara Cível de Joaquim Távora.
Ação Originária: 0000772-58.2022.8.16.0102 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Sidney Candido Zanit.
Advogado: Bruno Augusto Caciatori de Paula - 69088N-PR, Rayssa Samara Benck Caldeira - 71138N-PR, Rubens Alves Homem Neto - 85200N-PR.
Agravado: Josias Moreno Me.
Advogado: Felipe Moraes Rolim dos Santos - 84927N-PR, Gabriel Moraes Rolim dos Santos - 90963N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.

1083 0020978-42.2021.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0020978-42.2021.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Evelyn Cristina Fernandes Souza.
Advogado: Rodrigo Arruda Sanchez - 27385N-PR.
Apelado: Oi S.a. - em Recuperacao Judicial.
Advogado: Anderson Elisio Chalita de Souza - 76686N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.

1084 0027104-31.2009.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0027104-31.2009.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Unimed do Estado do Parana - Federacao Estadual das Cooperativas Medicas.
Advogado: Bruno Capelini de Lima - 96707N-PR, Daniel Antonio Costa Santos - 49261N-PR, Ulisses Cabral Bispo Ferreira - 35097N-PR.
Apelado: Carlos Eduardo Busch Pires.
Advogado: Hanelore Morbis Ozorio - 12081N-PR, William Ozorio - 13006N-PR.
Interessado: Ana Vitoria Capriglione Beraldin Pires.
Advogado: Adriana Regina Barcellos Pegini - 39682N-PR, Alecson Pegini - 252595N-SP.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.

1085 0020761-96.2021.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 16ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0020761-96.2021.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Patricia Goveia Alves.
Advogado: Rodrigo Arruda Sanchez - 27385N-PR.
Apelado: Ativos S.a. Securitizadora de Creditos Financeiros.
Advogado: Fabio Pereira Fonseca Aires - 15959N-DF, José Carlos Skrzyszowski Junior - 45445N-PR, Rafael Furtado Ayres - 17380N-DF, Tiago Furtado Ayres - 30546N-DF.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.

1086 0068168-67.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 19ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0019590-70.2022.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Cleverson Aparecido Alves.
Advogado: Júlio Henrique Santos Kasper - 101614N-PR.
Agravado: Telefonica Brasil S.a..
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.

1087 0000161-91.2022.8.16.0139 - Apelação Cível
Comarca: Prudentópolis.
Vara: Vara Cível de Prudentópolis.
Ação Originária: 0000161-91.2022.8.16.0139 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Bradesco Financiamentos S.a..
Advogado: Vidal Ribeiro Poncano - 91473N-SP.
Apelado: Isoni Aparecida Veiber Cabral.
Advogado: Carlos Matheus Daciuk - 99878N-PR, Gustavo Fachinello - 57831N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.

1088 0011148-84.2020.8.16.0131 - Apelação Cível
Comarca: Pato Branco.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Pato Branco.
Ação Originária: 0011148-84.2020.8.16.0131 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Liberty Seguros S/a.
Advogado: Lodi Maurino Sodre - 9587N-SC.
Apelado: Copel Distribuição S.a..
Advogado: Ana Paula Vonsowski da Costa Bispo - 70166N-PR, Hulianor de Lai - 38861N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.

1089 0068454-45.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 19ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0021402-84.2021.8.16.0001 - Ação de Exigir Contas.
Agravante: Melton Administradora de Bens Ltda, Palladium Administradora de Shopping Centers, Tacla Investimentos de Bens Ltda..
Advogado: Cecilia Troib - 105252N-PR, Michel Guerios Netto - 36357N-PR.
Agravado: Mc3t Comércio de Confecções Eireli.
Advogado: Matheus Scremin dos Santos - 21685N-SC.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.

1090 0068460-52.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0016536-96.2022.8.16.0001 - Tutela Antecipada Antecedente.
Agravante: S.A.C.d.S.S..
Advogado: Paulo Antonio Muller - 67090N-PR.
Agravado: M.W.P..
Advogado: Vanessa Janke de Castro - 31202N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.

1091 0068144-39.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 2ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0036070-78.2013.8.16.0021 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Orivaldo Luzetti, Orlando Luzetti Neto.
Advogado: Elvis Bittencourt - 19015N-PR, Roseli Luzetti Mereles Colman - 13422N-PR.
Agravado: Augustinho da Silva.
Advogado: Augustinho da Silva - 37336N-PR.
Interessado: Zurich Participacoes e Representacoes Ltda.
Advogado: Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.

1092 0068463-07.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cambé.
Vara: 2ª Vara Cível de Cambé.
Ação Originária: 0007547-33.2022.8.16.0056 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Leonardo Geremias Martins da Silva Santos.
Advogado: Thais de Toledo Venturini - 343895N-SP.
Agravado: Bradesco Saúde S.a..
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.

1093 0020853-06.2019.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 7ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0020853-06.2019.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Josue Rodrigues da Costa, Pedro Eduardo Mello.
Advogado: João Henrique Sanches Junior - 92283A-PR, Luciano Menezes Molina - 17740N-PR, Marco Antonio da Silva Ferreira Filho - 44260N-PR, Renata Carmona de Paula Machado - 55558N-PR, Victor Luiz Cipriano Deliberador - 47713N-PR.
Apelado: Bradesco Auto/re Companhia de Seguros, Josue Rodrigues da Costa, Pedro Eduardo Mello.
Advogado: Jose Fernando Vialle - 5965N-PR, João Henrique Sanches Junior - 92283A-PR, Luciano Menezes Molina - 17740N-PR, Marco Antonio da Silva Ferreira Filho - 44260N-PR, Renata Carmona de Paula Machado - 55558N-PR, Victor Luiz Cipriano Deliberador - 47713N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.

Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.

1094 0027807-63.2022.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 9ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0027807-63.2022.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Gabriella Goncalves Fagundes.
Advogado: Bruno Henrique Fagundes de Souza - 102280N-PR.
Apelado: Gol Linhas Aéreas S.a..
Advogado: Gustavo Antonio Feres Paixao - 86839A-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.

1095 0002264-58.2021.8.16.0090 - Apelação Cível
Comarca: Ibiporã.
Vara: Vara Cível de Ibiporã.
Ação Originária: 0002264-58.2021.8.16.0090 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Marta Luciane Luiz.
Advogado: Laís Faria - 76622N-PR, Maria Cristina Wielewicki - 79033N-PR.
Apelado: Iresolve Companhia Securitizadora de Creditos Financeiros S.a, Itau Unibanco S.a., Recovery do Brasil Consultoria S/a.
Advogado: Carlos Eduardo Coimbra Donegatti - 66592A-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.

1096 0004955-87.2022.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 23ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0004955-87.2022.8.16.0194 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Apelante: Aymore Credito, Financiamento e Investimento S.a..
Advogado: Gustavo Rodrigo Góes Nicoladeli - 56918N-PR, Rodrigo Frassetto Goes - 64914A-PR.
Apelado: Caio Henrique Felício Câmara.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.

1097 0011433-19.2019.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 14ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0011433-19.2019.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Campos Sales Empreendimentos Imobiliários Ltda., Cyrela Brazil Realty S.a. Empreendimentos e Participacoes.
Advogado: Mariana Borges Altmayer - 56847N-PR.
Apelado: Adriana Meiko Eguchi Asami, Silvio Shigueki Asami.
Advogado: Alexandre Minor Uema - 40319N-PR, Diego Balieiro Werneck - 42288N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.

1098 0067952-09.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0023448-70.2022.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Cristiano dos Santos Galvão, Elisangela Pedroso.
Advogado: Marcela Neves de Araújo - 66619N-PR.
Agravado: Miguel Vieira.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.

1099 0068080-29.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0004725-13.2020.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Jose Battaglia.
Advogado: Juliana Dela Justina Oliveira Prost - 59511N-PR.
Agravado: Somotors Comércio de Peças e Serviços Ltda.
Advogado: Mônica Carolina da Silva - 70426N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.

1100 0068216-26.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0044394-63.2022.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Juliano Teixeira Patucci.
Advogado: Estella Ananda Neves - 94169N-PR, Walter Neves - 81008N-PR.
Agravado: Rafaelly Parmezani Baptistella.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.

1101 0068524-62.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 3ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0022402-37.2022.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Unimed de Londrina Cooperativa de Trabalho Medico.
Advogado: Armando Garcia Garcia - 4903N-PR, Renata Antunes Garcia - 36163N-PR.
Agravado: Karolyne Vieira Lopes.
Advogado: Eduardo Augusto de Souza Massarutti - 46273N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.

1102 0008671-57.2021.8.16.0130 - Apelação Cível
Comarca: Paranavaí.
Vara: 2ª Vara Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0008671-57.2021.8.16.0130 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Raimunda Nonato da Silva Pereira.
Advogado: Estevan Pinheiro Delgado Escarmanhani - 63143N-PR.
Apelado: Banco C6 Consignado S.a..
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Redistribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.

1103 0068510-78.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 21ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0015665-66.2022.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Luizacred S.a. Sociedade de Credito, Financiamento e Investimento.
Advogado: Arthur Sponchiado de Ávila - 63283N-PR, Cristiano da Silva Breda - 63285N-PR, Paulo Turra Magni - 63284N-PR.
Agravado: Marli Padilha da Silva.
Advogado: Júlio Henrique Santos Kasper - 101614N-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.

1104 0068617-25.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0030149-43.2005.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Agravante: José Vieira da Silva Filho.
Advogado: Marcos Costa da Silva - 65646N-PR.
Agravado: Condomínio Edifício Comendador Julio Fuganti.
Advogado: Gean Marcelo Lopes Tsuruta - 85270N-PR, Giane Lopes Tsuruta - 10158N-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.

1105 0068389-50.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 5ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0011854-38.2022.8.16.0021 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Rodomax Transportes Ltda.
Advogado: Pedro Henrique Zacarquim Siqueira - 67839N-PR.
Agravado: T.a.l. Express Transportes Ltda Me.
Advogado: Laury Ernesto Koch - 24065N-RS, Lizianne Porto Koch - 68959N-RS, Mariana Porto Koch - 73319N-RS.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.

1106 0068136-62.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 4ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0006161-85.2022.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Condomínio Edifício Terra Brasilis.
Advogado: Danilo Borges Paulino - 74368N-PR, Guilherme Bolognini Tavares - 74535N-PR.
Agravado: Construtora e Imobiliária Expansão Ltda.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.

1107 0000637-02.2016.8.16.0120 - Apelação Cível
Comarca: Nova Fátima.
Vara: Vara Cível de Nova Fátima.
Ação Originária: 0000637-02.2016.8.16.0120 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Kellen Cristina Pereira dos Santos.
Advogado: Thais Takahashi - 34202N-PR.
Apelado: Seguradora Lider do Consorcio do Seguro Dpvat Sa.
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR, Rafaela Polydoro Kuster - 45057N-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.

1108 0000705-80.2021.8.16.0053 - Apelação Cível
Comarca: Bela Vista do Paraíso.
Vara: Vara Cível de Bela Vista do Paraíso.
Ação Originária: 0000705-80.2021.8.16.0053 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Claudinei dos Santos.
Advogado: Cláudia Regina Lima - 21336N-PR.
Apelado: Companhia Excelsior de Seguros.
Advogado: Maria Emília Gonçalves de Rueda - 23748N-PE.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.

1109 0068483-95.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Mandaguari.
Vara: Vara Cível de Mandaguari.
Ação Originária: 0003128-05.2022.8.16.0109 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Jose Lourenço.
Advogado: Adriane Cristina Stefanichen - 19931N-PR, Irene de Almeida e Silva - 72017N-PR.
Agravado: Lojas Colombo Sa Comercio de Utilidades Domesticas.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.

1110 0068550-60.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara Cível de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0009881-65.2020.8.16.0038 - Execução de Título Judicial.
Agravante: Torques & Rodrigues Com. e Inst. Alarmes Cia Ltda.
Advogado: Sandro Pinheiro de Campos - 26295N-PR.
Agravado: Pedro Henrique Prestes Bilistki.
Advogado: Jose Mario Rabello Filho - 32352N-PR.
Interessado: Condominio Residencial Nações Unidas, Rafael Almeida.
Advogado: Marilza Molina Soares - 53312N-PR, Roberta Molina Soares - 60972N-PR, Wagner de Jesus Magrini - 18386N-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.

1111 0031714-27.2018.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 6ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0031714-27.2018.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Oral Sin Franquias S.a., Rosemary Mendes dos Santos.
Advogado: Diego Balieiro Werneck - 42288N-PR, Sérgio Alvim Rezende de Oliveira - 57486N-PR.
Apelado: Oral Sin Franquias S.a., Rosemary Mendes dos Santos.
Advogado: Diego Balieiro Werneck - 42288N-PR, Sérgio Alvim Rezende de Oliveira - 57486N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.

1112 0068257-90.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Colombo.
Vara: 2ª Vara Cível de Colombo.

Ação Originária: 0010370-48.2022.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Alesandro Roberto Pacheco.
Advogado: Adriano Américo Bedenko Martins - 73539N-PR.
Agravado: Alesandro, Bruno Fernando Machado do Nascimento, Kettyn Machado, Nubia Helena Henrique dos Santos do Nascimento.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.

1113 0026421-57.2020.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0026421-57.2020.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Maria Aparecida Ferreira.
Advogado: Rodrigo Arruda Sanchez - 27385N-PR.
Apelado: Fundo de Investimento em Direitos Creditorios Não Padronizados Npl II.
Advogado: Carlos Eduardo Coimbra Donegatti - 290089N-SP, Eduardo Montenegro Dotta - 155456N-SP.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.

1114 0041415-56.2011.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 17ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0041415-56.2011.8.16.0001 - Outras medidas provisionais.
Apelante: Empresa Auxiliar de Segurança Ltda.
Advogado: Andréa Carolina Leite Batista - 56594N-PR, Luiz Carlos Moreira Junior - 47430N-PR.
Apelado: Hospital Dr. Feitosa S/a.
Advogado: Andre Miguel Sidor Coraiola - 22886N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.

1115 0004588-63.2019.8.16.0131 - Apelação Cível
Comarca: Pato Branco.
Vara: 2ª Vara Cível de Pato Branco.
Ação Originária: 0004588-63.2019.8.16.0131 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Allianz Seguros S/a.
Advogado: Ferdinando Damo - 947N-SC.
Apelado: Lorizete Ribeiro de Oliveira, Lucas Oliveira da Rocha.
Advogado: Alisson Otávio Martins dos Santos - 86887N-PR, André Luiz Cararo - 86168N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.

1116 0044345-42.2014.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 16ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0044345-42.2014.8.16.0001 - Procedimento Sumário.
Apelante: Nilza Regina Dias Angelosi.
Advogado: Joao Carlos Flor Junior - 31060N-PR, Marlos Gaio - 31062N-PR.
Apelado: Araucária Transporte Coletivo Ltda, Nobre Seguradora do Brasil S.a - em Liquidacao.
Advogado: Guilherme de Salles Goncalves - 21989N-PR, Maria Emília Gonçalves de Rueda - 23748N-PE, Viviane Maciel Ferreira - 42961N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.

1117 0068664-96.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Andirá.
Vara: Vara Cível de Andirá.
Ação Originária: 0000612-28.2022.8.16.0039 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Allianz Seguros S/a.
Advogado: Deborah Sperotto da Silveira - 51634N-RS.
Agravado: Silvio Cesar Corazza.
Advogado: José Carlos Dias Neto - 16663A-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.

1118 0068625-02.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Mallet.
Vara: Vara Cível de Mallet.
Ação Originária: 0001027-38.2021.8.16.0106 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Futurago Distribuidora de Insumos Agrícolas Ltda.
Advogado: Rene Jose Stupak - 11733N-PR, Telismara Aparecida Diniz Klimiont - 20460N-PR.
Agravado: Valdomiro Kravec Sobrinho.
Advogado: Alex Stratmann Cordeiro - 26070N-SC, Tania Leticia Salvatti - 85961N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.

1119 0068707-33.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: 2ª Vara Cível de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0000716-82.2022.8.16.0083 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Fabio Bellizzi Ferreira.
Advogado: Carlos Alberto Bittencourt Caggiano - 16366N-PR.
Agravado: Katlin Toaldo Hermann.
Advogado: Gabriel Alonso Bordini - 111669N-PR, Osni Terêncio de Souza Filho - 48437N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.

1120 0013569-10.2020.8.16.0014/1 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0013569-10.2020.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Maria Aparecida Siviero Gomes Fernandes, Unimed de Santos Cooperativa de Trabalho Medico.
Advogado: Armando Cláudio Garcia Junior - 37036N-PR, Bianca Rodrigues Grégio - 93049N-PR.
Apelado: Instituto Municipal de Assistência À Saúde do Funcionalismo, Maria Aparecida Siviero Gomes Fernandes, Unimed de Santos Cooperativa de Trabalho Medico.
Advogado: Armando Cláudio Garcia Junior - 37036N-PR, Bianca Rodrigues Grégio - 93049N-PR, Rodrigo Rebelo Barros Gurgel - 336154N-SP.
Redistribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.

1121 0000991-04.2020.8.16.0050 - Apelação Cível
Comarca: Bandeirantes.
Vara: 2ª Vara Cível de Bandeirantes.
Ação Originária: 0000991-04.2020.8.16.0050 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Marcelino Matias.
Advogado: Heitor Henrique Possagnoli - 89357N-PR.
Apelado: Abamsp - Associação Beneficente de Auxilio Mutuo Ao Servidor.
Advogado: Amanda Juliele Gomes da Silva - 165687N-MG.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.

1122 0068727-24.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 21ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0003345-84.2022.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: E.C.B..
Advogado: João Aparecido de Freita - 69180N-PR.
Agravado: A.B.d.M.F..
Advogado: Carolina Tissi Della Zuana - 96544N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.

1123 0001957-63.2021.8.16.0039 - Apelação Cível
Comarca: Andirá.
Vara: Vara Cível de Andirá.
Ação Originária: 0001957-63.2021.8.16.0039 - Embargos à Execução.
Apelante: Zurich Santander Brasil Seguros e Previdencia S.a..
Advogado: Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR.
Apelado: Cristiane Paulo de Jesus, Maria Eduarda de Jesús Pereira.
Advogado: Ricardo Aparecido Ramos Simoni Junior - 97383N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.

1124 0001286-27.2021.8.16.0108 - Apelação Cível
Comarca: Mandaguaçu.
Vara: Vara Cível de Mandaguaçu.
Ação Originária: 0001286-27.2021.8.16.0108 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Carmem Aparecida Leme Nardelli.
Advogado: João Bruno Dacome Bueno - 41896N-PR, Yasmim Alcarria Valençola - 90738N-PR.
Apelado: Banco C6 Consignado S.a..
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.

1125 0068667-51.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0018063-40.2005.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Agostinho Expedicto Feijo de Oliveira, Tereza Odete Costa Feijo.
Advogado: Mario Rocha Filho - 11268N-PR, Tiago Machado Martins - 57981N-PR.
Agravado: Valdir Scremin, Vanice Phillippi Scremin.
Advogado: Genesio Tavares - 3029N-PR, Marcio Aurelio Silverio - 26558N-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.

1126 0002348-42.2021.8.16.0031 - Apelação Cível
Comarca: Guarapuava.
Vara: 1ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0002348-42.2021.8.16.0031 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Ivone Soares da Silva.
Advogado: Alex Fernandes da Silva - 17429N-MS.
Apelado: Banco Itau Consignado S.a..
Advogado: Osvaldo Guerra Zolet - 63520A-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.

1127 0068730-76.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Colombo.
Vara: 2ª Vara Cível de Colombo.
Ação Originária: 0000985-92.2022.8.16.0028 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Laertes Marcos Borges.
Advogado: Marcelo Ferreira de Oliveira - 49508N-PR, Roberto Cesar Gouveia Majchszak - 53400N-PR, Wilson André Koerich - 64600N-PR.
Agravado: Aymore Credito, Financiamento e Investimento S.a., Luiz Maxemino Barboza & Cia Ltda.
Advogado: Herick Pavin - 39291N-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.

1128 0003204-96.2021.8.16.0098 - Apelação Cível
Comarca: Jacarezinho.
Vara: Vara Cível de Jacarezinho.
Ação Originária: 0003204-96.2021.8.16.0098 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco C6 Consignado S.a..
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Apelado: Maria Elaide Liberato.
Advogado: Anderson Bacinello Gomes - 84986N-PR, João Padilha Filho - 106780N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.

1129 0003210-13.2021.8.16.0031 - Apelação Cível
Comarca: Guarapuava.
Vara: 1ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0003210-13.2021.8.16.0031 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Jocelma da Conceicao.
Advogado: Alex Fernandes da Silva - 17429N-MS.
Apelado: Banco Itau Consignado S.a..
Advogado: Osvaldo Guerra Zolet - 63520A-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.

1130 0005791-77.2021.8.16.0038 - Apelação Cível
Comarca: Fazenda Rio Grande.

Vara: Vara Cível de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0005791-77.2021.8.16.0038 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Alyne Macedo da Silva.
Advogado: Rodrigo Arruda Sanchez - 27385N-PR.
Apelado: Itapeva XI Multicarteira Fundo de Investimento em Direitos Creditorios Nao Padronizados.
Advogado: Christiano Drumond Patrus Ananias - 78403N-MG.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.

1131 0068771-43.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 24ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0010011-09.2019.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Bradesco Vida e Previdencia S.a..
Advogado: Darcio Jose da Mota - 67669N-SP, Inaldo Bezerra Silva Junior - 132994N-SP.
Agravado: Sk Tecnologia Subaquática Ltda..
Advogado: Isabela Abelardino - 36157N-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.

1132 0068780-05.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 22ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0004489-35.2018.8.16.0194 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Condomínio Champagnat 2540 Residence.
Advogado: Antelmo João Bernartt Filho - 43594N-PR, Flavio Dionisio Bernartt - 11363N-PR, Flavio Dionisio Bernartt Junior - 41420N-PR, Rafael Eduardo Bernartt - 33792N-PR.
Agravado: Pdg Ln34 Incorporação e Empreendimentos Ltda.
Advogado: Fabio Rivelli - 297608N-SP, Fabio Rivelli - 68861A-PR.
Interessado: Adriana Bruch Piazzon, Paulo Augusto Piazzon.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.

1133 0010191-37.2021.8.16.0038 - Apelação Cível
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara Cível de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0010191-37.2021.8.16.0038 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Luis Fernando Fanis Domingues.
Advogado: Rodrigo Arruda Sanchez - 27385N-PR.
Apelado: Nu Pagamentos S.a..
Advogado: Gustavo Henrique dos Santos Viseu - 117417N-SP.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.

1134 0001707-14.2022.8.16.0033 - Apelação Cível
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara Cível de Pinhais.
Ação Originária: 0001707-14.2022.8.16.0033 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Bruna Carolina dos Santos.
Advogado: Rodrigo Arruda Sanchez - 27385N-PR.
Apelado: Itapeva XI Multicarteira Fundo de Investimento em Direitos Creditorios Nao Padronizados.
Advogado: Christiano Drumond Patrus Ananias - 78403N-MG.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.

1135 0068800-93.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 10ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0024200-86.2019.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Leticia Manuele Persegona.
Advogado: Janice Pessoa Garcia - 75870N-PR, Rafael Baggio Berbicz - 32819N-PR.
Agravado: Unimed Curitiba - Sociedade Cooperativa de Medicos.
Advogado: Fernando Cezar Vernalha Guimaraes - 20738N-PR, Lizete Rodrigues Feitosa - 21762N-PR, Luiz Fernando Casagrande Pereira - 22076N-PR, Mariana Borges de Souza - 66405N-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.

1136 0009346-43.2020.8.16.0069 - Apelação Cível
Comarca: Cianorte.
Vara: 1ª Vara Cível de Cianorte.
Ação Originária: 0009346-43.2020.8.16.0069 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Seguradora Lider do Consorcio do Seguro Dpvat Sa.
Advogado: Rafaela Polydoro Kuster - 45057N-PR.
Apelado: Andressa Aparecida Bento de Andrade Savino.
Advogado: Kellen Rezende Bulla - 32780N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.

1137 0007412-76.2020.8.16.0028 - Apelação Cível
Comarca: Colombo.
Vara: 2ª Vara Cível de Colombo.
Ação Originária: 0007412-76.2020.8.16.0028 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Elisangela Nunes de Souza.
Advogado: Rodrigo Arruda Sanchez - 27385N-PR.
Apelado: Fundo de Investimento em Direitos Creditorios Não Padronizados Npl II.
Advogado: Carlos Eduardo Coimbra Donegatti - 66592A-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.

1138 0000534-44.2021.8.16.0144 - Apelação Cível
Comarca: Ribeirão Claro.
Vara: Vara Cível de Ribeirão Claro.
Ação Originária: 0000534-44.2021.8.16.0144 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Juliane Aparecida Rando.
Advogado: Vitor Castro Rando - 355258N-SP.
Apelado: Banco Votorantim S.a..
Advogado: Wambier, Yamasaki, Bevervanço, Lima & Lobo Advocacia e Consultoria - 2049SA-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.

1139 0018554-27.2021.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 7ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0018554-27.2021.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Unimed Curitiba - Sociedade Cooperativa de Medicos.
Apelante Adesivo: Patricia Bonotto Baena, Roberson Baena, Rubens Baena Neto.
Advogado: Fernando Cezar Vernalha Guimaraes - 20738N-PR, Luiz Fernando Casagrande Pereira - 22076N-PR, Mariana Borges de Souza - 66405N-PR, Marina Rangel de Abreu Iede - 57680N-PR, Maylin Maffini - 34262N-PR.
Apelado: Patricia Bonotto Baena, Roberson Baena, Rubens Baena Neto.
Apelado Adesivo: Unimed Curitiba - Sociedade Cooperativa de Medicos.
Advogado: Fernando Cezar Vernalha Guimaraes - 20738N-PR, Luiz Fernando Casagrande Pereira - 22076N-PR, Mariana Borges de Souza - 66405N-PR, Marina Rangel de Abreu Iede - 57680N-PR, Maylin Maffini - 34262N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.

1140 0001391-58.2022.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 8ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0001391-58.2022.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Santander (brasil) S.a., Edelzuita Rodrigues.
Advogado: Paulo Roberto Joaquim dos Reis - 23134N-SP, Thaynara Akaila Silva - 105815N-PR.
Apelado: Banco Santander (brasil) S.a., Edelzuita Rodrigues.
Advogado: Paulo Roberto Joaquim dos Reis - 23134N-SP, Thaynara Akaila Silva - 105815N-PR.
Redistribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.

1141 0002307-11.2020.8.16.0193 - Apelação Cível
Comarca: Colombo.
Vara: 1ª Vara Cível de Colombo.
Ação Originária: 0002307-11.2020.8.16.0193 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Renata Letícia de Campos dos Santos.
Advogado: Clauber Julio de Oliveira - 42336N-PR.
Apelado: Gonçalo Domingos de Souza - Me.
Advogado: Murilo Antunes Schenfelder Salles - 39613N-PR.
Redistribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.

1142 0000327-33.2018.8.16.0085 - Apelação Cível
Comarca: Grandes Rios.
Vara: Vara Cível de Grandes Rios.
Ação Originária: 0000327-33.2018.8.16.0085 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Paulo Roberto Vanzo.
Advogado: Stéfani Allio Andrian - 68737N-PR.
Apelado: Banco do Brasil S/a, Brasilseg Companhia de Seguros.
Advogado: Genésio Felipe de Natividade - 10747N-PR, João Pedro Kostin Felipe de Natividade - 86214N-PR, Keila Christian Zanatta Manangão Rodrigues - 327408A-SP.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.

1143 0018272-86.2021.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0018272-86.2021.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Adenilson Balduino da Silva.
Advogado: Rodrigo Arruda Sanchez - 27385N-PR.
Apelado: Oi Movel S.a. - em Recuperacao Judicial.
Advogado: Anderson Elisio Chalita de Souza - 76686N-PR.
Redistribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.

1144 0001519-52.2021.8.16.0131 - Apelação Cível
Comarca: Pato Branco.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Pato Branco.
Ação Originária: 0001519-52.2021.8.16.0131 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Bradesco Auto/re Companhia de Seguros.
Advogado: Rodrigo Ferreira Zidan - 155563N-SP.
Apelado: Copel Distribuição S.a..
Advogado: Ana Paula Vonsowski da Costa Bispo - 70166N-PR, Hulianor de Lai - 38861N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.

1145 0061510-19.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 9ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0061510-19.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Cocari - Cooperativa Agropecuária e Industrial, Seara Indústria e Comércio de Produtos Agropecuários Ltda.
Advogado: Adriana Eliza Federiche Mincache - 34429N-PR, Alan Rogerio Mincache - 31976N-PR, Assione Santos - 50454A-PR, Thaís Dudeque Gonçalves - 77566N-PR.
Apelado: Cocari - Cooperativa Agropecuária e Industrial, Seara Indústria e Comércio de Produtos Agropecuários Ltda.
Advogado: Adriana Eliza Federiche Mincache - 34429N-PR, Alan Rogerio Mincache - 31976N-PR, Assione Santos - 50454A-PR, Thaís Dudeque Gonçalves - 77566N-PR.
Interessado: Credibilità Administração Judicial e Serviços Ltda-me.
Advogado: Alexandre Correa Nasser de Melo - 38515N-PR, Ricardo Andraus - 31177N-PR.
Redistribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.

1146 0068828-61.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0044255-48.2021.8.16.0014 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Sp Nova 47 Empreendimentos Imobiliarios Ltda.
Advogado: Aires Vigo - 84934N-SP.
Agravado: Associacao dos Proprietarios em Bella Vitta Londrina.
Advogado: Igor de Sousa Armagni - 74725N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.

1147 0002055-83.2020.8.16.0071 - Apelação Cível

Comarca: Clevelândia.
Vara: Vara Cível de Clevelândia.
Ação Originária: 0002055-83.2020.8.16.0071 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Diego Dias Armenio, Jessica Samara Puchler.
Advogado: Antonio Carlos de Oliveira - 93824A-PR, Telmir Favero Junior - 86832N-PR.
Apelado: Rafael Vinicius de Abreu.
Advogado: Cidenei Querquen - 56582N-PR.
Interessado: Ricardo Favaretto Alves.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.

1148 0010320-85.2020.8.16.0035 - Apelação Cível
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 2ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0010320-85.2020.8.16.0035 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Seguradora Lider do Consorcio do Seguro Dpvat Sa.
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR.
Apelado: Elson Aparecido da Silva.
Advogado: Paulo Ricardo Felsky - 53158N-SC.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.

1149 0010757-71.2016.8.16.0131 - Apelação Cível
Comarca: Pato Branco.
Vara: 2ª Vara Cível de Pato Branco.
Ação Originária: 0010757-71.2016.8.16.0131 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Denir I. Benoski Transportes Ltda, Denir Inácio Benoski, Pointer do Brasil Comercial Ltda.
Advogado: Fábio Zimermann Beux - 59386N-RS, Kleber Cazzaro - 25962N-PR.
Apelado: Denir I. Benoski Transportes Ltda, Denir Inácio Benoski, Pointer do Brasil Comercial Ltda.
Advogado: Fábio Zimermann Beux - 59386N-RS, Kleber Cazzaro - 25962N-PR.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.

1150 0001386-73.2021.8.16.0110 - Apelação Cível
Comarca: Mangueirinha.
Vara: Vara Cível de Mangueirinha.
Ação Originária: 0001386-73.2021.8.16.0110 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Jocelino Souza de Almeida.
Advogado: Fernando Geron - 63740N-PR, Marli Benitz - 39907N-BA.
Apelado: Mapfre Vera Cruz Seguradora S/a.
Advogado: Juliano Rodrigues Ferrer - 73859N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.

1151 0068898-78.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0017087-76.2022.8.16.0001 - Embargos de Terceiro Cível.
Agravante: Dayse Fernanda Bloise, Rafael Assunção.
Advogado: Juliana Pereira Ambrosio - 68218N-PR.
Agravado: Claydermann Wittner, Conjunto Residencial Isabella.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.

1152 0014091-42.2021.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0014091-42.2021.8.16.0001 - Incidente de Suspeição Cível.
Apelante: Alessandro Montanher.
Advogado: Antelmo João Bernartt Filho - 43594N-PR, Flavio Dionisio Bernartt - 11363N-PR, Flavio Dionisio Bernartt Junior - 41420N-PR, Rafael Eduardo Bernartt - 33792N-PR.
Apelado: Paulo Cesar Assuncao.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.

1153 0068462-22.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Araucária.
Vara: 1ª Vara Cível de Araucária.
Ação Originária: 0000482-17.2021.8.16.0025 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Leticia dos Santos Bilino, Luciane Rogeria dos Santos Bilino, Matheus dos Santos Bilino.
Advogado: Lauro Angelo dos Santos Serafini - 88806N-PR.
Agravado: Balsa Nova Transportes Ltda-me, Mapfre Seguros S/a, Mauro Moacir de Moraes.
Advogado: Edson Gonsalves Araujo - 35008N-PR, Gilberto Jose Cerqueira Junior - 48003N-RS.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.

1154 0034325-40.2020.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0034325-40.2020.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Beatriz Moreira Rodrigues, Norma Beatriz Capistrano Moreira.
Advogado: Bruno Augusto Sampaio Fuga - 48250N-PR.
Apelado: General Motors do Brasil Ltda.
Advogado: Fabio Artigas Grillo - 24615N-PR, Lucas Pinto Simão - 275502N-SP.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.

1155 0001079-33.2020.8.16.0150 - Apelação Cível
Comarca: Santa Helena.
Vara: Vara Cível de Santa Helena.
Ação Originária: 0001079-33.2020.8.16.0150 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Dabi Atlante Inds. Médico Odontológicas Ltda.
Advogado: Angelo de Oliveira Spano - 314472N-SP.
Apelado: Adriana Berté.
Advogado: Jaime Luiz Remor - 46235N-PR.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.

1156 0017012-66.2021.8.16.0035 - Apelação Cível
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 2ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0017012-66.2021.8.16.0035 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Apelante: Banco Itaucard S.a..
Advogado: Jose Lidio Alves dos Santos - 77976A-PR, Roberta Beatriz do Nascimento - 77975A-PR.
Apelado: Marcos Aurélio Cardoso.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.

1157 0043845-08.2017.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0043845-08.2017.8.16.0021 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Bradesco Auto/re Companhia de Seguros.
Advogado: Rodrigo Ferreira Zidan - 155563N-SP.
Apelado: Copel Distribuição S.a..
Advogado: Adriana Nogueira Barbosa - 35284N-PR, Adriana de Paula Baratto - 21844N-PR, Ana Paula Vonsowski da Costa Bispo - 70166N-PR, Everton Luiz Szychta - 55165N-PR, Helio Eduardo Richter - 23960N-PR, João Victor Dias Fontana - 76457N-PR, Michele Suckow Loss - 32678N-PR, Regilda Miranda Heil Ferro - 18742N-PR, Renata Caroline Talevi da Costa - 39849N-PR, Ronaldo José e Silva - 31486N-PR, Thais Yumi Assakura - 54137N-PR, Walter Guandalini Junior - 37943N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.

1158 0001130-54.2020.8.16.0082 - Apelação Cível
Comarca: Formosa do Oeste.
Vara: Vara Cível de Formosa do Oeste.
Ação Originária: 0001130-54.2020.8.16.0082 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Geofertil Insumos Agricolas Eireli.
Advogado: Amanda Concolato Ricatto - 75928A-PR, Gustavo Henrique Della Colleta - 102918N-PR, Luiz Carlos Ricatto - 15031N-PR, Marcelo Junior Correa - 51430N-PR.
Apelado: Renovagro Agricultura Renovavel Ltda.
Advogado: Rogério Bergonso Moreira da Silva - 182961N-SP.
Redistribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.

1159 0069023-46.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Engenheiro Beltrão.
Vara: Vara Cível de Engenheiro Beltrão.
Ação Originária: 0000835-09.2009.8.16.0080 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Aguinalice Gomes de Jesus, Antonio Geraldo Sturion, Jeronimo Arruda Dias, Jose Pereira Pardinho, Laercio Henrique, Marieta Belico Cheder, Neuza Aparecida Malagutti, Oswaldo Evaristo Buscarini, Reginaldo Aparecido da Silva, Valdecir Pereira da Costa.
Advogado: Everaldo Joao Ferreira - 1967N-SC, Fernanda da Silveira Ramos - 66209N-PR, Joao Eder Cornelian - 16561N-PR.
Agravado: Liberty Paulista Seguros S/a.
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR.
Interessado: Caixa Econômica Federal.
Advogado: Joao Correa Sobania - 11173N-PR.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.

1160 0027584-72.2020.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 3ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0027584-72.2020.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Paulo Sergio Chanpan.
Advogado: Dino Costacurta - 16627N-PR, Sergio Laudo Bolognini - 70985N-PR.
Apelado: Itau Seguros S/a.
Advogado: Jose Armando da Gloria Batista - 41775N-SP.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.

1161 0000840-32.2019.8.16.0128 - Apelação Cível
Comarca: Paranacity.
Vara: Vara Cível de Paranacity.
Ação Originária: 0000840-32.2019.8.16.0128 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: João Batista Alves da Silva.
Advogado: André Leonardo Kanda - 69492N-PR, Renata Nascimento Vieira Sanches - 35982N-PR.
Apelado: Companhia de Habitacao do Parana, Paulo Ribeiro Construções e Empreendimentos Ltda..
Advogado: Alessandro Alves Leme - 45094N-PR, Cybele de Fatima Oliveira - 12764N-PR, Daiane Antunes Salgado - 44737N-PR, Leonardo Rodrigues Soares - 46838N-PR, Patricia Bello dos Santos - 42223N-PR, Petruska Laginski Groth - 26364N-PR, Poliana de Souza Cardoso - 63094N-PR, Priscila Ferreira Blanc - 16667N-PR, Renata Rafaela Gomes Ywanaga - 52717N-PR.
Interessado: Estado do Paraná.
Advogado: Roberto Alexandre Hayami Miranda - 29475N-PR.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.

1162 0068766-21.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0049018-29.2020.8.16.0014 - Cumprimento Provisório de Sentença.
Agravante: Claudete Pereira de Souza, Gabriella Lopes de Souza.
Advogado: Fabio Cesar Teixeira - 37041N-PR.
Agravado: Irmandade Santa Casa de Londrina.
Advogado: Deborah Alessandra de Oliveira Damas - 20127N-PR, Thatiana Gonçalves Antunes - 86502N-PR.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.

1163 0002459-53.2020.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 7ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0002459-53.2020.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Condominio Conjunto Residencial Rivadavia.
Advogado: Ideraldo Jose Appi - 22339N-PR.
Apelado: Irineu Hoffmann, Marcia Vera Vorpagel Hoffmann.

Advogado: Ideraldo Jose Appi - 22339N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.

1164 0010893-66.2019.8.16.0033 - Apelação Cível
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara Cível de Pinhais.
Ação Originária: 0010893-66.2019.8.16.0033 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Lgf - Transporte, Locacoes e Turismo Ltda.
Advogado: Joel Kravtchenko - 20892N-PR.
Apelado: Niplan Engenharia S/a.
Advogado: Luiz Vicente de Carvalho - 39325N-SP.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.

1165 0069071-05.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Joaquim Távora.
Vara: Vara Cível de Joaquim Távora.
Ação Originária: 0001171-87.2022.8.16.0102 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: João Carlos Galvão da Silva Santos.
Advogado: Carolina Rocha Botti - 107015N-PR.
Agravado: Itapeva XII Multicarteira Fundo de Investimento em Direitos Creditorios Nao-padronizados.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.

1166 0068919-54.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 9ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0058715-94.2012.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Megatronick Vigilância Especializada Ltda..
Advogado: Marcos Antonio Nunes da Silva - 39390N-PR.
Agravado: Tecter Terraplenagem e Construção Civil Ltda.
Advogado: José Antonio Souza de Matos - 44177N-PR.
Interessado: Thousand Line Comercio de Sistemas de Segurança Ltda.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.

1167 0023321-74.2019.8.16.0035 - Apelação Cível
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 2ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0023321-74.2019.8.16.0035 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Tereza Orzechwski Sinja.
Advogado: Maria Denise Guerim de Almeida - 51681N-PR.
Apelado: Banco Bradesco S.a.
Advogado: Vidal Ribeiro Poncano - 91473N-SP.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.

1168 0023127-74.2022.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0023127-74.2022.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Diogo Alves Taborda.
Advogado: Rodrigo Arruda Sanchez - 27385N-PR.
Apelado: Havan S.a..
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.

1169 0004677-62.2017.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 12ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0004677-62.2017.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Espaço Torres Eventos Ltda, Jean Michel Guimarães Sell.
Advogado: Diego Felipe Munoz Donoso - 21624N-PR, João Rodrigo Pimentel Grohs - 65902N-PR, Roosevelt Arraes - 34724N-PR, Vania Elisa Cardoso - 73711N-PR.
Apelado: Espaço Torres Eventos Ltda, Jean Michel Guimarães Sell, ML Eventos Produções Artísticas e Culturais Ltda, Precisão Eventos Ltda.
Advogado: Antonio Carlos dos Santos - 66985N-RJ, Diego Felipe Munoz Donoso - 21624N-PR, Jorge Augusto dos Santos - 60297N-RJ, João Rodrigo Pimentel Grohs - 65902N-PR, Mariano Martorano Menegotto - 15773N-SC, Roosevelt Arraes - 34724N-PR, Vania Elisa Cardoso - 73711N-PR.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.

1170 0069086-71.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 2ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0032886-02.2022.8.16.0021 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Juliana Beilner Garcia.
Advogado: Charles Pereira Lustosa Santos - 33280N-PR.
Agravado: Unimed de Cascavel - Cooperativa de Trabalho Medico.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.

1171 0007743-18.2021.8.16.0030 - Apelação Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 3ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0007743-18.2021.8.16.0030 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Bahia Eventos Ltda, Gabriela Rocha.
Advogado: Gustavo de Pinho Britto - 23356N-BA, Leticia de Miranda Cristo - 91694N-PR, Rafaella Cibelly Gomes Cogrossi - 78945N-PR.
Apelado: Bahia Eventos Ltda, Gabriela Rocha.
Advogado: Gustavo de Pinho Britto - 23356N-BA, Leticia de Miranda Cristo - 91694N-PR, Rafaella Cibelly Gomes Cogrossi - 78945N-PR.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.

1172 0049096-86.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0049096-86.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: U.C.-.S.C.d.M..
Advogado: Fernando Cezar Vernalha Guimaraes - 20738N-PR, Luiz Fernando Casagrande Pereira - 22076N-PR, Mariana Borges de Souza - 66405N-PR.
Apelado: A.d.S.F..
Advogado: Gustavo Andrade Hummel - 80748N-PR.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.

1173 0064664-53.2022.8.16.0000 - Mandado de Segurança Cível
Comarca: Medianeira.
Vara: Vara Cível de Medianeira.
Ação Originária: 0002837-78.2022.8.16.0117 - Procedimento Comum Cível.
Impetrante: Diogenes Ubaldo Barros.
Advogado: Gabriela Ben - 89838N-PR.
Impetrado: Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Medianeira.
Interessado: Sintia Meurer Didoné Dias.
Redistribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.

1174 0002815-41.2018.8.16.0026 - Apelação Cível
Comarca: Campo Largo.
Vara: 1ª Vara Cível de Campo Largo.
Ação Originária: 0002815-41.2018.8.16.0026 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Unimed Curitiba - Sociedade Cooperativa de Medicos.
Advogado: Fernando Cezar Vernalha Guimaraes - 20738N-PR, Lizete Rodrigues Feitosa - 21762N-PR, Luiz Fernando Casagrande Pereira - 22076N-PR.
Apelado: Murilo Edgard Mazon.
Advogado: Camila Ferreira de Matos - 62030N-PR.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.

1175 0069059-88.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 3ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0008453-86.2022.8.16.0035 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Reginaldo Reis de Lima.
Advogado: Paulo Sérgio Moreira - 83286N-PR, Tatiane Stradiotto - 94481N-PR.
Agravado: Elisângela Moreira de Souza Rodrigues.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.

1176 0069170-72.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Bandeirantes.
Vara: 1ª Vara Cível de Bandeirantes.
Ação Originária: 0001053-73.2022.8.16.0050 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Allianz Seguros S/a.
Advogado: Deborah Sperotto da Silveira - 51634N-RS.
Agravado: João Roberto Bernardino.
Advogado: José Carlos Dias Neto - 16663A-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.

1177 0069205-32.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 8ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0064992-29.2012.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Vania Cristina Vanolli.
Advogado: Amanda Zanarelli Merighe - 320989N-SP.
Agravado: Condomínio Residencial Uberlândia.
Advogado: Beatriz Schiebler - 21739N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.

1178 0069101-40.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0067125-05.2012.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Terezinha Bacon Riujim, Tosio Riujim.
Advogado: Helen Katia Silva Cassiano - 22283N-PR, Renata Silva Cassiano - 26314N-PR.
Agravado: Neide Aparecida do Couto Fidelis.
Advogado: Cristiane Bergamin Morro - 25454N-PR.
Interessado: Calçados Gallis, Governo do Parana - Secretaria de Estado da Fazenda, Município de Londrina/pr, Procuradoria da Fazenda Nacional (pgfn).
Advogado: Camila Nunes Esperidiao - 61953N-PR, Giuliana Maria Delfino Pinheiro Lenza - 135209N-SP, Helen Katia Silva Cassiano - 22283N-PR, Joao Luiz Martins Esteves - 15082N-PR, Renata Silva Cassiano - 26314N-PR, Renato Cavalcante Calixto - 100638N-PR.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.

1179 0002617-32.2018.8.16.0146 - Apelação Cível
Comarca: Rio Negro.
Vara: Vara Cível de Rio Negro.
Ação Originária: 0002617-32.2018.8.16.0146 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Arthur Lucas da Silva de Carvalho, Janaina Cristina da Silva.
Advogado: Fernando Luiz Trierweiler - 105947N-PR, Marcelo Paulo Wacheleski - 37370N-PR.
Apelado: Sociedade Hospitalar Angelina Caron.
Advogado: Mariana Forbeck Cunha - 65998N-PR.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.

1180 0069126-53.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0001189-38.2019.8.16.0030 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Hafef Issa Kadri.
Advogado: Munirah Muhieddine - 40836N-PR.
Agravado: Silicone Indústria e Comércio de Silicone Instrumentos e Materiais Médicos, Cirúrgicos e Hospitalares Ltda.
Advogado: Jose Luiz Farah Kalluf - 85374N-PR, Luiz Juliano Gasparin Barros - 92342N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.

1181 0069320-53.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara Cível de Maringá.

Ação Originária: 0022248-19.2022.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Bernadete Ribeiro Luiz.
Advogado: Gabriela Viaes Toledo - 104540N-PR, Heleno Galdino Lucas - 23110N-PR.
Agravado: Unimed Regional Maringá - Cooperativa de Trabalho Médico.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.

1182 0002747-58.2019.8.16.0058 - Apelação Cível
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 1ª Vara Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0002747-58.2019.8.16.0058 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Marlene Carraro dos Santos, Tatiane Carraro dos Santos Dutra, Viação Mourãoense Ltda.
Advogado: Edmundo Manoel Santana - 31308N-PR, Luciano Antonio Viana Batista - 65235N-PR, Pablo Alejandro Neco da Silva Sanches Hernandes - 74538N-PR, Selemara Berckembrock - 30349N-PR, Vanessa dos Santos Silva - 71053N-PR.
Apelado: Marlene Carraro dos Santos, Tatiane Carraro dos Santos Dutra, Viação Mourãoense Ltda.
Advogado: Edmundo Manoel Santana - 31308N-PR, Luciano Antonio Viana Batista - 65235N-PR, Pablo Alejandro Neco da Silva Sanches Hernandes - 74538N-PR, Selemara Berckembrock - 30349N-PR, Vanessa dos Santos Silva - 71053N-PR.
Interessado: Smart Perícias.
Advogado: Felipe Augusto Brochado Batista do Prado - 69852N-PR.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.

1183 0010411-43.2019.8.16.0058 - Apelação Cível
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 1ª Vara Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0010411-43.2019.8.16.0058 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Cassio Antonio Paes Peron Junior, Janaina Guimarães Monteiro, Rodovias Integradas do Paraná S/a, Tokio Marine Brasil Seguradora S.a..
Advogado: Alan Gomes Klein - 75702N-PR, Lisie Ribeiro Lima Lopes - 37110N-PR, Luis Eduardo Pereira Sanches - 39162N-PR, Trajano Bastos de Oliveira Neto Friedrich - 35463N-PR, Vanessa Morzelle Pinheiro - 36446N-PR.
Apelado: Cassio Antonio Paes Peron Junior, Janaina Guimarães Monteiro, Rodovias Integradas do Paraná S/a, Tokio Marine Brasil Seguradora S.a..
Advogado: Alan Gomes Klein - 75702N-PR, Lisie Ribeiro Lima Lopes - 37110N-PR, Luis Eduardo Pereira Sanches - 39162N-PR, Trajano Bastos de Oliveira Neto Friedrich - 35463N-PR, Vanessa Morzelle Pinheiro - 36446N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.

1184 0069404-54.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 15ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0011529-29.2022.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Alexandre Koccis.
Advogado: Thais de Toledo Venturini - 343895N-SP.
Agravado: Central Nacional Unimed - Cooperativa Central.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.

1185 0000773-32.2017.8.16.0130 - Apelação Cível
Comarca: Paranavaí.
Vara: 1ª Vara Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0000773-32.2017.8.16.0130 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Thaiane Castro Cavalcante.
Advogado: Priscilla Galli Silva - 61530N-PR, Valdeci Aparecido da Silva - 53953N-PR.
Apelado: Clinica Médica Cerveira, Eduardo Ribeiro de Paula Cerveira, Unimed Seguros Patrimoniais Sa.
Advogado: Fabiano Nuud de Souza - 23151N-PR, Fabíola Meira de Almeida Breseghello - 184674N-SP, Milena Calori da Silva - 328617N-SP.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.

1186 0069233-97.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 3ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0002252-93.2022.8.16.0030 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Franscine Cassiana Lejambre Malanski Schoemberger.
Advogado: India Mara Moura Torres - 49458N-PR.
Agravado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: João Leonel Antocheski - 25730N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.

1187 0069319-68.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Rebouças.
Vara: Vara Cível de Rebouças.
Ação Originária: 0001343-89.2011.8.16.0142 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Caixa Seguradora S/a.
Advogado: Antonio Eduardo Gonçalves de Rueda - 16983N-PE.
Agravado: Albari Linhares, Claudio Jacinto dos Santos, Gilberto Ferraz, Honora Aparecida Neves Kaminski, Jose Claudio Albuquerque, Luiz Carlos Loginski, Matilde Kuchak Wilczek, Sebastiao Rodrigues.
Advogado: Everton Jorge Waltrick da Silva - 60037N-PR.
Interessado: Caixa Economica Federal.
Advogado: Joao Correa Sobania - 11173N-PR.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.

1188 0006262-81.2019.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 14ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0006262-81.2019.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Carlos Renato Muller Junior.
Advogado: Luiz Rodrigo D Avello - 92054N-PR, Ricardo Felicio Carboneri Centeno - 86440N-PR.
Apelado: Clínica Saint Paul, Erlon Luis Adam, Rubens Celso Miecznikowski.
Advogado: Melissa de Cassia Kanda Dietrich - 34589N-PR, Renata Farah Pereira de Castro - 39676N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.

1189 0069347-36.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 3ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0013073-98.2022.8.16.0017 - Exibição de Documento ou Coisa Cível.
Agravante: Jorge Soares dos Santos.
Advogado: Adriane Cristina Stefanichen - 19931N-PR, Gabriela Nascimben Ribeiro - 85494N-PR.
Agravado: Crediativos Solucoes Financeiras Ltda.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.

1190 0069482-48.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 19ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0023280-44.2021.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Thá Fenix Empreendimentos Imobiliários S/a.
Advogado: Felipe Cordella Ribeiro - 41289N-PR, Lucyanna Joppert Lima Lopes - 24484N-PR.
Agravado: Condominio 7th Avenue Live & Work.
Advogado: Felipe Reddin Werka - 42965N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.

1191 0019126-41.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0019126-41.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Flávio José Brandão.
Advogado: Marco Antonio de Resende Brandão - 93439N-PR, Norman Prochet Neto - 57887N-PR, Taigoara Finardi Martins - 55403N-PR.
Apelado: Unimed de Londrina Cooperativa de Trabalho Medico.
Advogado: Armando Garcia Garcia - 4903N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.

1192 0002492-02.2021.8.16.0165 - Apelação Cível
Comarca: Telêmaco Borba.
Vara: Vara Cível de Telêmaco Borba.
Ação Originária: 0002492-02.2021.8.16.0165 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Seguradora Lider do Consorcio do Seguro Dpvat Sa.
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR.
Apelado: Rodrigo Betim Bernardo.
Advogado: Airton Aparecido de Souza Junior - 80317N-PR, Diego Aparecido de Souza - 95494N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.

1193 0069642-73.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 14ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0017387-29.2008.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Adriana Fialla.
Advogado: Katiana Mores - 44025N-PR.
Agravado: Parque Residencial Ana Cecília Condomínio 16.
Advogado: Marilza Matioski - 16897N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.

1194 0057973-23.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Centenário do Sul.
Vara: Vara Cível de Centenário do Sul.
Ação Originária: 0000333-83.2007.8.16.0066 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Associação de Proprietários do Recanto Towako.
Advogado: Karina Manarin de Souza Batista - 31269N-PR.
Agravado: Reinaldo Oliveira Nunes.
Interessado: Município de Centenário do Sul/pr.
Advogado: Claudemir Teodoro da Silveira - 72149N-PR.
Redistribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.

1195 0038975-24.2010.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 6ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0038975-24.2010.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Davi Deutscher, Nadil Furlan, Vera Maria Deutscher Furlan.
Advogado: Joanne Annine Venezia Mathias - 43469N-PR, Tâmilly Rafaela de Oliveira - 49972N-PR.
Apelado: Guiomar Galperin Knopfholz.
Advogado: Renato de Oliveira - 31057N-PR.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.

1196 0003049-78.2020.8.16.0179 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 5ª Vara.
Ação Originária: 0003049-78.2020.8.16.0179 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Bradesco Auto/re Companhia de Seguros.
Advogado: Sérgio Pinheiro Máximo de Souza - 135753N-RJ.
Apelado: Copel Distribuição S.a..
Advogado: Ana Paula Vonsowski da Costa Bispo - 70166N-PR, Helio Eduardo Richter - 23960N-PR, Michele Suckow Loss - 32678N-PR, Ronaldo José e Silva - 31486N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.

1197 0030769-40.2018.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0030769-40.2018.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Cruz Vermelha Brasileira - Filial do Estado do Parana.
Advogado: Alvaro Carneiro de Azevedo - 27120N-PR, Lincoln Luiz Herrera Rocha - 28368N-PR.
Apelado: Esmeralda do Amaral.
Advogado: Paulo Vitor Nazário Sermann - 76977N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.

Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.

1198 0069571-71.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Medianeira.
Vara: Vara Cível de Medianeira.
Ação Originária: 0004572-20.2020.8.16.0117 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Anderson Jose Jank.
Advogado: Anderson Rodrigo Bressan - 64568N-PR, Rodrigo Eslei Sosa Begnini - 79701N-PR.
Agravado: Andre Rorato, Leandro dos Santos Dias.
Advogado: José Guilherme Boaroli - 89910N-PR, Kênia de Carvalho Mariano Lima - 100099N-PR, Mauricio Defassi - 36059N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.

1199 0069640-06.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 15ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0005790-51.2017.8.16.0194 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Geraldo Calmon Assumpção Marques, Paulo de Assumpção Marques.
Advogado: Fabio Alfredo Dias Jaensch - 73910N-PR.
Agravado: Unimed Regional Maringá - Cooperativa de Trabalho Médico.
Advogado: Fabio Bittencourt Ferraz de Camargo - 52665N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.

1200 0069528-37.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0022337-42.2022.8.16.0017 - Tutela Antecipada Antecedente.
Agravante: U.R.M.-.C.d.T.M..
Advogado: Fabio Bittencourt Ferraz de Camargo - 52665N-PR, Fernando Rocha Neves - 50183N-PR, Guilherme Luiz Morais - 64043N-PR, Jair de Souza Pinto Neto - 75330N-PR.
Agravado: L.B., M.d.L.G.B..
Advogado: Paulo Roberto Ferreira Silveira - 18063N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.

1201 0069300-62.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 21ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0009459-10.2020.8.16.0194 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Maria Lair Pereira.
Advogado: Rodrigo Arruda Sanchez - 27385N-PR.
Agravado: Oi S.a. - em Recuperacao Judicial.
Advogado: Anderson Elisio Chalita de Souza - 76686N-PR.
Interessado: Escritorio de Advocacia Arnoldo Wald.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.

1202 0011711-49.2021.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 21ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0011711-49.2021.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Matilde de Oliveira.
Advogado: Júlio Henrique Santos Kasper - 101614N-PR.
Apelado: Havan S.a..
Advogado: Cassiano Ricardo Golos Teixeira - 36803N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.

1203 0069674-78.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 13ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0019817-75.2013.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Joseane Cristini Dias Gama, Laureane Dias Morais, Simone Dias Morais.
Advogado: Simone Dias Morais - 94776N-PR.
Agravado: Condomínio do Conjunto Residencial Cassiopéia I.
Advogado: Paulo Esteves Silva Carneiro - 56840N-PR.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.

1204 0002432-55.2020.8.16.0103 - Apelação Cível
Comarca: Lapa.
Vara: Vara Cível da Lapa.
Ação Originária: 0002432-55.2020.8.16.0103 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Cooperativa Central de Credito Com Interacao Solidaria - Central Cresol Baser.
Advogado: Jorge Andre Ritzmann de Oliveira - 11985N-SC.
Apelado: Tiago Moreira, Wilson Moreira.
Advogado: Rogério Stanczyk - 64643N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.

1205 0069734-51.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Mandaguaçu.
Vara: Vara Cível de Mandaguaçu.
Ação Originária: 0000953-41.2022.8.16.0108 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Tokio Marine Seguradora S.a..
Advogado: Luis Eduardo Pereira Sanches - 39162N-PR.
Agravado: Leomar Andreotti.
Advogado: Eliseu Alves Fortes - 27335N-PR, Elson Sugigan - 15723N-PR, Jean Ricardo dos Santos - 95112N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.

1206 0069520-60.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Guarapuava.
Vara: 2ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0011476-96.2015.8.16.0031 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Ricardo Frizzo.
Advogado: Fernanda dos Santos Signori - 108802N-PR.
Agravado: Administradora de Consorcios Sicredi Ltda.
Advogado: Vera Regina Martins - 34607N-RS.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.

1207 0008720-03.2021.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 12ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0008720-03.2021.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil - Cassi.
Advogado: Maria Emília Gonçalves de Rueda - 23748N-PE.
Apelado: Sidnei Parede Pereira.
Advogado: Nadia Rejane Chagas Marques - 6961N-SC.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.

1208 0009762-36.2021.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 4ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0009762-36.2021.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Condomínio Residencial Spazio Minessota.
Advogado: Roberto Martins - 56752N-PR.
Apelado: Jessica Ribeiro Moreira.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.

1209 0002423-82.2021.8.16.0160 - Apelação Cível
Comarca: Sarandi.
Vara: Vara Cível de Sarandi.
Ação Originária: 0002423-82.2021.8.16.0160 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Luana Vanderleia Barbosa Belila.
Advogado: Ana Beatriz Machado Chagas de Lima - 112276N-PR, Elton Eiji Sato - 74381N-PR, João Vitor Assis Alavarse Gonzales - 103588N-PR, Leandro Augusto Buch - 60471N-PR, Ludmilla da Silva Vinhais e Zacarias - 107245N-PR, Paulo Teixeira Martins - 52711N-PR.
Apelado: Oi S.a. - em Recuperacao Judicial.
Advogado: Anderson Elisio Chalita de Souza - 76686N-PR.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.

1210 0069788-17.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Assis Chateaubriand.
Vara: Vara Cível de Assis Chateaubriand.
Ação Originária: 0002526-03.2022.8.16.0048 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Unimed Costa Oeste Cooperativa de Trabalho Medico.
Advogado: Anemere Dulaba Marcondes - 31382N-PR, Danielle Hidalgo Cavalcanti de Albuquerque - 15395N-PR, Gabriel Geovane Dulaba Marcondes - 112223N-PR, Matheus Andrade Venzel - 96329N-PR, Patricia Klassen - 27974N-PR, Pedro Antonio Coelho de Souza Furlan - 12324N-PR, Rosenilda Aparecida Borella - 61417N-PR.
Agravado: Felipe de Britto Tozi.
Advogado: Luiza Monteiro Lucena - 423977N-SP.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.

1211 0004184-30.2020.8.16.0146 - Apelação Cível
Comarca: Rio Negro.
Vara: Vara Cível de Rio Negro.
Ação Originária: 0004184-30.2020.8.16.0146 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Veneranda Miguel.
Advogado: Ana Maria Schimieguel - 91696N-PR, Anna Paula Hoefling Vila - 51830N-SC.
Apelado: Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: Leonardo Costa Ferreira de Melo - 103997N-MG, Rodrigo Veneroso Daur - 102818N-MG.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.

1212 0033549-89.2014.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 18ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0033549-89.2014.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Oliveira Fadel & Cia Ltda.
Advogado: João Inácio Cordeiro - 21462N-PR, Rodrigo Flaviano Inacio Cordeiro - 68629N-PR.
Apelado: Itau Seguros S/a.
Advogado: Grazziela Picanço de Seixas Borba - 27699N-PR, João José da Fonseca Junior - 47821N-PR, Luciany Michelli Pereira dos Santos - 27709N-PR, Maíra de Paula Barreto Miranda - 47653N-PR, Suélen Josane Broto Gomes - 63955N-PR, Wanderlei de Paula Barreto - 9660N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.

1213 0000263-35.2022.8.16.0068 - Apelação Cível
Comarca: Chopinzinho.
Vara: Vara Cível de Chopinzinho.
Ação Originária: 0000263-35.2022.8.16.0068 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Clodoaldo Sabenello.
Advogado: Lucas Gabriel Ferreira - 90182N-PR, Vilmar Bonfim - 42798N-PR.
Apelado: Cansian Comércio de Joias.
Advogado: Giulliano Paludo - 15658N-SC.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.

1214 0069539-66.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 16ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0015112-97.2014.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Flaviano Ramos - Me.
Advogado: Leonardo Ribeiro - 42474N-SC, Luis Alfredo Nader - 25438N-PR.
Agravado: Maria Rialto Saito.
Advogado: Alexandre Gonçalves de Oliveira - 98199N-PR.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.

1215 0049323-47.2019.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 7ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0049323-47.2019.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Ariadne Batista Domingos.
Advogado: Patrícia Alves Costa - 56980N-PR.

Apelado: Matheus Henrique da Silva.
Advogado: Monique Maiara Barreiros Ribeiro - 83626N-PR.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.

1216 0069737-06.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 1ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0025291-49.2022.8.16.0021 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Paloma Pamela Siqueira.
Advogado: Tabata Ribeiro Brito Miqueletti - 87889N-PR.
Agravado: B Fintech Servicos de Tecnologia Ltda, Bs2, Grossi Store, Jefferson Siqueira Balivo, Jefferson Siqueira Balivo Tecnologia em Pagamentos Digitais, Lucas de Paula Montanini.
Advogado: Jose Alexandre Zapatero - 152900N-SP.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Marco Antonio Antoniassi.

1217 0069815-97.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 13ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0023017-75.2022.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Alessander Pinto.
Advogado: Júlio Henrique Santos Kasper - 101614N-PR.
Agravado: Iresolve Companhia Securitizadora de Creditos Financeiros S.a.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Clayton de Albuquerque Maranhão.

1218 0000833-52.2020.8.16.0048 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 1ª Vara.
Ação Originária: 0000833-52.2020.8.16.0048 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Tokio Marine Seguradora S.a..
Advogado: Jorge Luis Bonfim Leite Filho - 309115N-SP.
Apelado: Copel Distribuição S.a..
Advogado: Ana Paula Vonsowski da Costa Bispo - 70166N-PR, Ariane Aparecida Amaral Bedin - 56000N-PR, Jefferson Camilo de Siqueira - 45614N-PR, Michele Suckow Loss - 32678N-PR, Ronaldo José e Silva - 31486N-PR, Silvia Assunção Davet Locatelli - 36394N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.

1219 0069583-85.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0021019-09.2021.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Aparecido Franco.
Advogado: Letícia Franco de Souza - 101501N-PR.
Agravado: Residencial Jatoba.
Advogado: Stefania Dib Crippa - 49318N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.

1220 0069675-63.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0011715-98.2022.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Guilherme Dieter.
Advogado: Robert Oliveira - 99499N-PR.
Agravado: Stone Pagamentos S/a.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.

1221 0069402-84.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Sarandi.
Vara: Vara Cível de Sarandi.
Ação Originária: 0008062-47.2022.8.16.0160 - Produção Antecipada da Prova.
Agravante: Deolinda Francisco Santos.
Advogado: Gabriela Nascimben Ribeiro - 85494N-PR.
Agravado: Recovery do Brasil Consultoria S/a.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Gilberto Ferreira.

1222 0003516-59.2016.8.16.0159 - Apelação Cível
Comarca: São Miguel do Iguaçu.
Vara: Vara Cível de São Miguel do Iguaçu.
Ação Originária: 0003516-59.2016.8.16.0159 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Angela dos Santos, Eurocar Servicos e Autopecas Ltda Me.
Advogado: Edson Silva da Costa - 37790N-PR, Kleber Jeany Mann - 41755A-SC.
Apelado: Angela dos Santos, Eurocar Servicos e Autopecas Ltda Me.
Advogado: Edson Silva da Costa - 37790N-PR, Kleber Jeany Mann - 41755A-SC.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Hélio Henrique Lopes Fernandes Lima.

1223 0005841-89.2017.8.16.0088 - Apelação Cível
Comarca: Guaratuba.
Vara: Vara Cível de Guaratuba.
Ação Originária: 0005841-89.2017.8.16.0088 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Dcm3 Administradora de Bens Ltda.
Advogado: Gabriella Simonetti Bevilaqua - 62498N-PR, Gilberto Gaeski - 21838N-PR, Gustavo Giovanini Marinho Almeida - 42894N-PR.
Apelado: Antonio de Oliveira Neckel, Maria Regina Ossani.
Advogado: Adriana Stormoski Lara - 48087N-PR, Magda Marchi Burda - 45433N-PR.
Redistribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Sérgio Roberto Nóbrega Rolanski.

9ª Câmara Cível

1224 0068174-74.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 7ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0015436-63.2009.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Angelina Barbosa da Silva Teilo, Antonio Roberto Teilo.
Advogado: Dalva Ferreira Camargo - 12554N-PR, Jose Doroti Borges - 59408N-PR.
Agravado: Condominio Conjunto Residencial Bell Terra.
Advogado: Paulo Esteves Silva Carneiro - 56840N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Arquelau Araujo Ribas.

1225 0068054-31.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Paranacity.
Vara: Vara Cível de Paranacity.
Ação Originária: 0000969-32.2022.8.16.0128 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Sompo Seguros S.a..
Advogado: Pedro Torelly Bastos - 69271A-PR.
Agravado: Mitsuho Matsumoto.
Advogado: Leonardo Sakai - 30760N-PR, Renato Augusto Rocha de Oliveira - 74433N-PR, Verginy Aparecida Gregorio da Silva - 64440N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Rogério Ribas.

1226 0068179-96.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Realeza.
Vara: Vara Cível de Realeza.
Ação Originária: 0001577-88.2022.8.16.0141 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Eliane Bernardo da Silva Alves.
Advogado: Pedro Henrique Pandolfi Seixas - 33242N-ES.
Agravado: Acg Assessoria Financeira Ltda, Alessandra Caroline Pereira Borges, Banco Original S/a, Bruno Pereira da Silva Oliveira, Picpay Instituicao de Pagamento S/a.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Arquelau Araujo Ribas.

1227 0008812-75.2021.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 19ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0008812-75.2021.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Wilson Pereira da Silva.
Advogado: Daiane Barbosa - 68934N-PR, Elizangela Felipeto - 68442N-PR.
Apelado: Banco C6 Consignado S.a..
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Arquelau Araujo Ribas.

1228 0002033-94.2020.8.16.0145 - Apelação Cível
Comarca: Ribeirão do Pinhal.
Vara: Vara Cível de Ribeirão do Pinhal.
Ação Originária: 0002033-94.2020.8.16.0145 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Tereza Cordeiro da Silva.
Advogado: Agostinho Magno Coelho Alcantara - 16000N-PR.
Apelado: Oi Móvel S/a.
Advogado: Anderson Elisio Chalita de Souza - 76686N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.

1229 0002107-42.2020.8.16.0148/1 - Apelação Cível
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara Cível de Rolândia.
Ação Originária: 0002107-42.2020.8.16.0148 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Claudio Alves.
Advogado: Jéssica Daiane dos Santos - 70179N-PR.
Apelado: Seguradora Lider do Consorcio do Seguro Dpvat Sa.
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Alexandre Barbosa Fabiani.

1230 0006291-08.2021.8.16.0083 - Apelação Cível
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: 1ª Vara Cível de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0006291-08.2021.8.16.0083 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Paulo Cezar dos Santos.
Advogado: Carolina Rocha Botti - 107015N-PR.
Apelado: Claro S/a.
Advogado: Julio Cesar Goulart Lanes - 43861N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Rogério Ribas.

1231 0013240-06.2020.8.16.0173 - Apelação Cível
Comarca: Umuarama.
Vara: 2ª Vara Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0013240-06.2020.8.16.0173 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: 3am - Administradora de Imoveis Ltda, Helena Maria Francisco Caetano Batistuti, Natal Aparecido Fenato, Rafael Caetano Batistuti, Renan Caetano Batistuti, V. A. Fenato, Welinton Luiz de Carvalho.
Advogado: Aldo Henrique Alves - 22386N-PR, Antonio Carlos Cazarim - 6782N-PR, Antonio Luiz Rosa de Melo - 30054N-PR, Marcos Rodrigues da Mata - 36313N-PR, Mayara Helena Bino Batista - 94019N-PR, Valdecir Pagani - 16783N-PR.
Apelado: 3am - Administradora de Imoveis Ltda, Helena Maria Francisco Caetano Batistuti, Natal Aparecido Fenato, Rafael Caetano Batistuti, Renan Caetano Batistuti, V. A. Fenato, Welinton Luiz de Carvalho.
Advogado: Aldo Henrique Alves - 22386N-PR, Antonio Carlos Cazarim - 6782N-PR, Antonio Luiz Rosa de Melo - 30054N-PR, Marcos Rodrigues da Mata - 36313N-PR, Mayara Helena Bino Batista - 94019N-PR, Valdecir Pagani - 16783N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rafael Vieira de Vasconcellos Pedroso.

1232 0012729-76.2019.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 12ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0012729-76.2019.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: José Augusto Claumam Maciel.
Advogado: Marcia Eveline Mialik Marena - 43740N-PR.
Apelado: Edifício Maria Eugenia Bl "b",, Elmar Gaio.
Advogado: Carla Raquel Herzog - 89121N-PR, Ingrid Kuntze - 32928N-PR, Lucas Felipe Angelo - 93745N-PR, Luciano Dalmolin - 35588N-PR, Luiz Loof Júnior - 55813N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.

1233 0068206-79.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 14ª Vara Cível de Curitiba.

Ação Originária: 0056515-80.2013.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Edel Muller Pinheiro.
Advogado: Daniel Fabiano Pereira Cavalcanti - 98964N-PR.
Agravado: Condominio Vina Del Mar, Victor Raul Benitez Gonzales.
Advogado: Joselia Aparecida Kuchler - 21674N-PR, Paula Grein Del Santoro - 58146N-PR.
Interessado: Município de Curitiba/pr.
Advogado: Virginia Pulcides de Sousa Pieritz - 61826N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Rogério Ribas.

1234 0018929-28.2021.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0018929-28.2021.8.16.0001 - Tutela Antecipada Antecedente.
Apelante: Unimed Curitiba - Sociedade Cooperativa de Medicos.
Advogado: Fernando Cezar Vernalha Guimaraes - 20738N-PR, Luiz Fernando Casagrande Pereira - 22076N-PR, Mariana Borges de Souza - 66405N-PR.
Apelado: Claudio Luis Hansel.
Advogado: Adriano Catanoce Gandur - 118444N-SP, Silvana Borghi Gandur Pigari - 240N-RR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Alexandre Barbosa Fabiani.

1235 0021659-75.2022.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 9ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0021659-75.2022.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Marcelo Grezoski.
Advogado: Rodrigo Arruda Sanchez - 27385N-PR.
Apelado: Banco Csf S/a.
Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto - 23255N-PE.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Arquelau Araujo Ribas.

1236 0068334-02.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 6ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0023216-34.2021.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Floyd Empreendimentos Imobiliarios S/a.
Advogado: Felipe Cordella Ribeiro - 41289N-PR, Lucyanna Joppert Lima Lopes - 24484N-PR.
Agravado: Condomínio Mondo - Vivera.
Advogado: Felipe Reddin Werka - 42965N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rafael Vieira de Vasconcellos Pedroso.

1237 0068352-23.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0029138-03.2020.8.16.0030 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Condominio Edificio Plínio Bortoli.
Advogado: José Odair Isidoro dos Santos - 72139N-PR.
Agravado: Jackson Daniel Barbosa Ribeiro.
Advogado: André Galego Arcas - 83798N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Arquelau Araujo Ribas.

1238 0068379-06.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0047594-78.2022.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Banco Bmg Sa.
Advogado: Andre Luis Sonntag - 66050A-PR.
Agravado: Luiz Marques.
Advogado: Ericson Ferreira de Oliveira - 47068N-PR, Luciano Matioro Barbon - 30348N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Alexandre Barbosa Fabiani.

1239 0000773-05.2020.8.16.0105 - Apelação Cível
Comarca: Loanda.
Vara: Vara Cível de Loanda.
Ação Originária: 0000773-05.2020.8.16.0105 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Seguradora Lider do Consorcio do Seguro Dpvat Sa.
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR.
Apelado: Marciano Fernandes Pinheiro.
Advogado: Eduardo Pereira Cortez - 76878N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Rogério Ribas.

1240 0067142-34.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Medianeira.
Vara: Vara Cível de Medianeira.
Ação Originária: 0004834-96.2022.8.16.0117 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Ana Paula Heck Paludo.
Advogado: Daniel Luft - 84092N-PR, Hélio Fagundes do Santos - 69749N-PR.
Agravado: Abdon Intermediações e Negócios Ltda, Emerson Carlos de Paiva, Felipe Gabriel Ferreira Santos, Janderson Cerqueira de Santana.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.

1241 0068367-89.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0006189-72.2020.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Amil - Assistência Médica Internacional S.a.
Advogado: Paulo Roberto Vigna - 173477N-SP.
Agravado: Natã Trindade do Vale.
Advogado: Elisa de Mattos Leão Prigol Grande - 50573N-PR, Fabiane Cristina Santana - 50571N-PR, Roselia Furman Carneiro da Silva - 89782N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Arquelau Araujo Ribas.

1242 0007946-69.2008.8.16.0083 - Apelação Cível
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: 2ª Vara Cível de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0007946-69.2008.8.16.0083 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Cleomar Luiz Castoldi.
Advogado: Angelita Terezinha Guardini Flessak - 35814N-PR.
Apelado: Irmandade do Hospital de Caridade de Irati - Santa Casa de Irati, Jose Eduardo Zanetti, Jose Roque Cavenaghi Junior, Sérgio Savi Agulham.
Advogado: Daniella A. Molina Vargas - 38324N-PR, Francine Giselle Keiko Yotoko Ferreira - 111095N-PR, Murilo Zanetti Leal - 22864N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.

1243 0005181-26.2021.8.16.0098 - Apelação Cível
Comarca: Jacarezinho.
Vara: Vara Cível de Jacarezinho.
Ação Originária: 0005181-26.2021.8.16.0098 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Bradesco Financiamentos S.a..
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Apelado: Dulcineia de Mello Carvalho.
Advogado: Carlos Henrique Rodrigues Pinto - 92044N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Rogério Ribas.

1244 0000278-24.2021.8.16.0105 - Apelação Cível
Comarca: Loanda.
Vara: Vara Cível de Loanda.
Ação Originária: 0000278-24.2021.8.16.0105 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Joao Francisco Pereira.
Advogado: Josemar Canassa - 22307N-PR, Mauricio Colombo - 100443N-PR.
Apelado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Bruno Roberto Vosgerau - 61051N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Alexandre Barbosa Fabiani.

1245 0068037-92.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Apucarana.
Vara: 1ª Vara Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0023914-76.2019.8.16.0044 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Sílvio Soares dos Santos.
Advogado: Adans Bieniek Harche - 94673N-PR, Sérgio Testa - 19533N-PR.
Agravado: Fernando Martins.
Advogado: Marli Gislaine Pereira - 92990N-PR, Sandro Bernardo da Silva - 43316N-PR, Shauane Janaina Antonia Moreira Alves - 101758N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Arquelau Araujo Ribas.

1246 0067980-74.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 1ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0016925-76.2022.8.16.0035 - Tutela Cautelar Antecedente.
Agravante: A.B.d.L., K.C.B.d.L..
Advogado: Alan Jose de Lima - 80836N-PR.
Agravado: U.C.-.S.C.d.M..
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rafael Vieira de Vasconcellos Pedroso.

1247 0067879-37.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 8ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0036820-23.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Éder Gorini.
Advogado: Eder Gorini - 14747N-PR.
Agravado: João Pedro Tagliari.
Advogado: Angelo Tagliari Torrecilha - 43270N-PR.
Interessado: Cleusa Maria Ferreira, Gf Cobrancas Ltda.
Advogado: Eder Gorini - 14747N-PR, Juliano Cesar Lavandoski - 41794N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rafael Vieira de Vasconcellos Pedroso.

1248 0000760-64.2019.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 20ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0000760-64.2019.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Antonia Piala.
Advogado: Joao Carlos Flor Junior - 31060N-PR, Marlos Gaio - 31062N-PR.
Apelado: Jose Dely Martins Mendes.
Advogado: Valdeci Wenceslau Barao Marques - 18339N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Arquelau Araujo Ribas.

1249 0068033-55.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 10ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0047603-40.2022.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Rosalina Mussure da Silva.
Advogado: Guilherme Rocha dos Santos - 110070N-PR, Mauro Sergio Martins dos Santos - 54394N-PR.
Agravado: Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: Paulo Roberto Teixeira Trino Junior - 87929N-RJ.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.

1250 0067749-47.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0059524-30.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Banco Pan S.a..
Advogado: Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Agravado: Jose Geraldo Ribeiro.
Advogado: Leandro Benfatti Pereira - 66564N-PR, Paulo Anchieta da Silva - 19285N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.

Relator: Desembargador Arquelau Araujo Ribas.

1251 0008633-52.2021.8.16.0160 - Apelação Cível
Comarca: Sarandi.
Vara: Vara Cível de Sarandi.
Ação Originária: 0008633-52.2021.8.16.0160 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Itaú Unibanco S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Apelado: Mgc Global Suprimentos de Informatica Ltda.
Advogado: Bruno Watermann dos Santos - 58129N-PR, Laércio Alcântara dos Santos - 27332N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rafael Vieira de Vasconcellos Pedroso.

1252 0017836-16.2020.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 5ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0017836-16.2020.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Maysa Senise Soda Freitas.
Advogado: Izabella Ferreira Martins - 41791N-PR, João Paulo Cintra Militão - 95304N-PR.
Apelado: Carlos Alberto Nicastro Artacho, Luzia Del Vecchio Calsone Artacho, Valdeir de Lima Ferreira Me.
Advogado: Fernando Henrique Oliveira - 40040N-PR, Geani de Souza Corrêa - 339413N-SP, Milene Correia Meurer - 109734N-PR.
Redistribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Alexandre Barbosa Fabiani.

1253 0068453-60.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Santo Antônio do Sudoeste.
Vara: Vara Cível de Santo Antônio do Sudoeste.
Ação Originária: 0001601-77.2022.8.16.0154 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Francisco Nelson Figueiredo.
Advogado: Mario Cezar Tomazoni - 26812N-PR, Sabrina Tomazoni - 84793N-PR.
Agravado: Banco Safra, Itau Unibanco Holding S.a..
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Rogério Ribas.

1254 0002265-43.2021.8.16.0090 - Apelação Cível
Comarca: Ibiporã.
Vara: Vara Cível de Ibiporã.
Ação Originária: 0002265-43.2021.8.16.0090 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Marta Luciane Luiz.
Advogado: Laís Faria - 76622N-PR, Maria Cristina Wielewicki - 79033N-PR.
Apelado: Iresolve Companhia Securitizadora de Creditos Financeiros S.a, Itau Unibanco S.a., Recovery do Brasil Consultoria S/a.
Advogado: Carlos Eduardo Coimbra Donegatti - 66592A-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.

1255 0068444-98.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Toledo.
Vara: 3ª Vara Cível de Toledo.
Ação Originária: 0006818-53.2022.8.16.0170 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Too Seguros S.a..
Advogado: Juliano Rodrigues Ferrer - 73859N-PR.
Agravado: Jose Pedro Welter.
Advogado: Guilherme Luiz Dullius - 90365N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Rogério Ribas.

1256 0068420-70.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Laranjeiras do Sul.
Vara: Vara Cível de Laranjeiras do Sul.
Ação Originária: 0005078-64.2022.8.16.0104 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Banco Daycoval s/a.
Advogado: Carolina Heinz Haack - 68604N-RS.
Agravado: Rosemeri Ribas de Lima.
Advogado: Grislane Civa Piovesan - 34627N-PR, Géssica Oliveira da Cruz - 92167N-PR, Pâmela Prior - 86942N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Alexandre Barbosa Fabiani.

1257 0007983-38.2022.8.16.0170 - Apelação Cível
Comarca: Toledo.
Vara: 2ª Vara Cível de Toledo.
Ação Originária: 0007983-38.2022.8.16.0170 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Roza Luiza do Nascimento Oliveira.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Itau Consignado S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Rogério Ribas.

1258 0067622-12.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 10ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0065789-63.2012.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Letícia Setsuko Kojo Saito.
Advogado: Ana Carolina Resstel do Amaral - 68661N-PR, Thalles Alexandre Takada - 67146N-PR.
Agravado: Dezainy Assessoria de Cobrança S/s Ltda.
Advogado: Carlos Alberto Zanon - 22210N-PR, Marcus Vinicius Ginez da Silva - 30664N-PR.
Interessado: Conjunto Residencial Vale do Cambezinho I, Maria das Graças Fonseca Moraes, Município de Londrina/pr, Vilson Moraes.
Advogado: Edemir Alves dos Santos Filho - 57900N-PR, Joao Luiz Martins Esteves - 15082N-PR, Renato Cavalcante Calixto - 100638N-PR, Wilmar Anderson Campos - 44757N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.

1259 0068026-63.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0032633-06.2020.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Fernando Camilo de Castro, Londricargo Transportes Ltda.
Advogado: Flavio Merenciano - 35121N-PR, Victor Augusto Palma Usso - 72378N-PR.
Agravado: Higimaster Distribuidora de Produtos de Higiene Ltda.
Advogado: Fábio Rotter Meda - 25630N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.

1260 0022926-39.2009.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 9ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0022926-39.2009.8.16.0001 - Procedimento Sumário.
Apelante: Arnaldo Sergio Paschoal, Edison Antonio Paschoal.
Advogado: Guilherme Luiz Sandri - 22357N-PR.
Apelado: Helio Nocko, Jeanette dos Santos Nogueira Alves, Rogério Portugal Bacellar.
Advogado: Carlos Augusto Marinoni - 21005N-PR, Djalma Bento Neto - 56274N-PR, Karina Nogueira Alves - 42151N-PR, Lara Maria Gapski - 91201N-PR, Luiz Guilherme Bittencourt Marinoni - 13073N-PR, Paulo Ricardo Schier - 20805N-PR, Rosane Aparecida Frason - 59381N-PR, Thiago Mourão de Araujo - 42152N-PR, Vicente Paula dos Santos - 18877N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Arquelau Araujo Ribas.

1261 0068388-65.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Palmital.
Vara: Vara Cível de Palmital.
Ação Originária: 0000598-63.2011.8.16.0125 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Companhia Excelsior de Seguros.
Advogado: Maria Emília Gonçalves de Rueda - 23748N-PE.
Agravado: Ary Batista, Jair Ivanoski, Maria de Jesus da Silva.
Advogado: Carlos Alves - 6732N-PR, Gabriel Silva Sitta - 108318N-PR, Maykel Angelo Galvão - 62721N-PR, Sandro Luiz Antoniazzi - 109583N-PR.
Interessado: Bruno Fernando Jantsch Mansur, Caixa Econômica Federal.
Advogado: Joao Correa Sobania - 11173N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rafael Vieira de Vasconcellos Pedroso.

1262 0001520-45.2019.8.16.0054 - Apelação Cível
Comarca: Bocaiúva do Sul.
Vara: Vara Cível de Bocaiúva do Sul.
Ação Originária: 0001520-45.2019.8.16.0054 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Casa Viva Pre Moldados Ltda.
Advogado: Adonai Kaminski do Nascimento - 51594N-PR.
Apelado: Humberto Kos Erbano.
Advogado: Cleber Florencio Silva - 63202N-PR, João Cruz Erbano Neto - 56623N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.

1263 0001761-76.2022.8.16.0098 - Apelação Cível
Comarca: Jacarezinho.
Vara: Vara Cível de Jacarezinho.
Ação Originária: 0001761-76.2022.8.16.0098 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Apelado: José Antonio da Silva Benedito.
Advogado: Carlos Henrique Rodrigues Pinto - 92044N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Alexandre Barbosa Fabiani.

1264 0001481-42.2022.8.16.0119 - Apelação Cível
Comarca: Nova Esperança.
Vara: Vara Cível de Nova Esperança.
Ação Originária: 0001481-42.2022.8.16.0119 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Erivelto Aparecido de Oliveira.
Advogado: Gean Aparecido Mendes Soares - 92820N-PR.
Apelado: Cooperativa de Credito, Poupanca e Investimento Uniao Parana/sao Paulo - Sicredi Uniao Pr/sp.
Advogado: Carlos Arauz Filho - 27171N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Rogério Ribas.

1265 0068612-03.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ivaiporã.
Vara: Vara Cível de Ivaiporã.
Ação Originária: 0001507-09.2022.8.16.0097 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Silvestre Hert.
Advogado: Jackson William Bahls Rodrigues - 68947N-PR.
Agravado: Henrique Schawan Martins, Sergio Luiz Martins, Terezinha de Fatima Berezosk.
Advogado: Ketlyn Andreza Rocha Cazetta - 107157N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Arquelau Araujo Ribas.

1266 0068059-53.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ribeirão do Pinhal.
Vara: Vara Cível de Ribeirão do Pinhal.
Ação Originária: 0001456-82.2021.8.16.0145 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Integrada Cooperativa Agroindustrial.
Advogado: Isaias Júnior Tristão Barbosa - 43295N-PR, Thiago Tristão Barbosa - 45625N-PR, Vinicius Tristão Barbosa - 65796N-PR.
Agravado: Francisco Pimentel de Oliveira.
Advogado: Francisco Pimentel de Oliveira - 21842N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rafael Vieira de Vasconcellos Pedroso.

1267 0007754-69.2017.8.16.0165 - Apelação Cível
Comarca: Telêmaco Borba.
Vara: Vara Cível de Telêmaco Borba.
Ação Originária: 0007754-69.2017.8.16.0165 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Almir Luiz Lourenço.
Advogado: Salete Milheiro Vanzella - 47174N-PR.
Apelado: Prudential do Brasil Vida em Grupo S.a..
Advogado: Geraldo Nogueira da Gama - 30366A-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.

Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rafael Vieira de Vasconcellos Pedroso.

1268 0001759-09.2022.8.16.0098 - Apelação Cível
Comarca: Jacarezinho.
Vara: Vara Cível de Jacarezinho.
Ação Originária: 0001759-09.2022.8.16.0098 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Apelado: José Antonio da Silva Benedito.
Advogado: Carlos Henrique Rodrigues Pinto - 92044N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rafael Vieira de Vasconcellos Pedroso.

1269 0068609-48.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 8ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0082991-09.2019.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Kelen Cristina Ferreira da Silva.
Advogado: Lays Layna Garcia Lopes - 91547N-PR.
Agravado: Rafael Walisson da Silva Andino.
Advogado: Regicláudio Calado de Lima - 59702N-PR.
Interessado: Allianz Seguros S/a.
Advogado: Nely Quint - 12990N-RS, Raphael Vicente Quint - 52385N-RS, Sabrina Soares de Avila Quint - 89645A-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rafael Vieira de Vasconcellos Pedroso.

1270 0068596-49.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 2ª Vara Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0008293-89.2022.8.16.0058 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Facta Financeira S.a. Credito, Financiamento e Investimento.
Advogado: Lizia Cezário de Marchi - 45448N-PR.
Agravado: Jaci Bertoldo Silva.
Advogado: Diego Cristiano Bonassoli - 82136N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Alexandre Barbosa Fabiani.

1271 0005581-38.2021.8.16.0131 - Apelação Cível
Comarca: Pato Branco.
Vara: 2ª Vara Cível de Pato Branco.
Ação Originária: 0005581-38.2021.8.16.0131 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Gol Linhas Aéreas S.a..
Advogado: Gustavo Antonio Feres Paixao - 86839A-PR.
Apelado: Eutália Soares Aragão Brito.
Advogado: Marinez Schmitz - 51500N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.

1272 0068514-18.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São Mateus do Sul.
Vara: Vara Cível de São Mateus do Sul.
Ação Originária: 0003229-65.2017.8.16.0158 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Newton Dorneles Saratt - 38023A-PR.
Agravado: Cj Pauli Informática - Me.
Advogado: André Raony Bilek dos Santos - 50544N-PR.
Interessado: Saratt, Moraes & Associados Advocacia e Consultoria Juridica.
Advogado: Newton Dorneles Saratt - 38023A-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Arquelau Araujo Ribas.

1273 0067993-73.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Realeza.
Vara: Vara Cível de Realeza.
Ação Originária: 0000656-76.2015.8.16.0141 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Izabel Cristina Scalabrin.
Advogado: Danieli Cristina Marcon - 30627N-PR.
Agravado: Camilo de Toni, Everton Rodrigo Zamarchi, Neimar José Pompermaier.
Advogado: Camilo de Toni - 7096N-PR, Everton Rodrigo Zamarchi - 41692N-PR, Neimar Jose Pompermaier - 31936N-PR.
Interessado: Almir Luiz Dall Agnol.
Advogado: Danieli Cristina Marcon - 30627N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Arquelau Araujo Ribas.

1274 0000222-35.2021.8.16.0058 - Apelação Cível
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 2ª Vara Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0000222-35.2021.8.16.0058 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Seguradora Lider do Consorcio do Seguro Dpvat Sa.
Advogado: Paulo Antonio Muller - 67090N-PR.
Apelado: Daniel Wiedermann Lacerda.
Advogado: Leidiane Caprera - 79049N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.

1275 0068536-76.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Campina Grande do Sul.
Vara: Vara Cível de Campina Grande do Sul.
Ação Originária: 0004513-78.2020.8.16.0037 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Instituto de Neurologia de Curitiba - Hospital Ecoville.
Advogado: Lucas Bunki Linzmayer Otsuka - 41350N-PR, Marlus Heriberto Arns de Oliveira - 19226N-PR.
Agravado: Eduardo Messias da Silva.
Advogado: Aldo Paim Horta - 50145N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.

1276 0000761-90.2019.8.16.0148 - Apelação Cível
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara Cível de Rolândia.
Ação Originária: 0000761-90.2019.8.16.0148 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Angelica Carabia Gomes, Rafaella Caroline Nocheli.
Advogado: Leidiane Cintya Azeredo - 41541N-PR, Talita Rocha - 65639N-PR.
Apelado: Pre Escola Menino Deus, Silvana Angelica Anacleto Parizzi.
Advogado: Cláudio Alexandre Spímpolo - 45694N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Alexandre Barbosa Fabiani.

1277 0030045-46.2018.8.16.0030 - Apelação Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 4ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0030045-46.2018.8.16.0030 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Hiem Farouk Ghazzaoui.
Advogado: Bruna Estelita Rahmeier Pessoa - 78565N-PR.
Apelado: Elida Raquel Ortiz Garcete.
Advogado: Fernando Henrique Vieira Zanatta - 62741N-PR, Johnny Pasin - 46607N-PR, José Guilherme Boaroli - 89910N-PR, Marinalda Rodrigues da Silva Martins - 79637N-PR, Mauricio Defassi - 36059N-PR, Paulo Gabriel Medeiros de Araujo - 96135N-PR, Talita Soares dos Santos - 64201N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Rogério Ribas.

1278 0012056-49.2020.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 16ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0012056-49.2020.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Seguradora Lider do Consorcio do Seguro Dpvat Sa.
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR.
Apelado: Thiago da Costa Fagundes.
Advogado: Ana Flávia Pilon - 55214N-SC.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Arquelau Araujo Ribas.

1279 0068540-16.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pinhão.
Vara: Vara Cível de Pinhão.
Ação Originária: 0002306-38.2022.8.16.0134 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Camila Garcia.
Advogado: Pablo Vinicius Alves - 70598N-PR.
Agravado: Banco Losango S.a. - Banco Multiplo, Magazine Luiza S/a.
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Alexandre Barbosa Fabiani.

1280 0006051-42.2015.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 7ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0006051-42.2015.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Celso Franco de Vasconcelos, Sonia Inalva Aparecida Alves Vasconcelos.
Advogado: Elaine Fernandes Barreto - 74679N-PR, Henrico César Tamiozzo - 58792N-PR.
Apelado: Raiger Moreira Alves, Rivaldo Moreira Silva.
Advogado: Reginaldo Monticelli - 16445N-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rafael Vieira de Vasconcellos Pedroso.

1281 0068680-50.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 9ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0025139-95.2021.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Adelio Ribeiro Borges.
Advogado: Janaina Goncalves Mota - 37856N-PR, Janaina Pavalecini - 43704N-PR.
Agravado: Banco Pan S.a..
Advogado: Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Arquelau Araujo Ribas.

1282 0068560-07.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Arapongas.
Vara: 2ª Vara Cível de Arapongas.
Ação Originária: 0005882-15.2022.8.16.0045 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Felipe Felismino Marques.
Advogado: Pedro Barros Freitas de Oliveira - 370420N-SP, Rubens Amaral Bergamini - 359593N-SP, Victor Siniciato Katayama - 338316N-SP.
Agravado: Unimed de Londrina Cooperativa de Trabalho Medico.
Advogado: Armando Cláudio Garcia Junior - 37036N-PR, Armando Garcia Garcia - 4903N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Rogério Ribas.

1283 0007313-34.2021.8.16.0170 - Apelação Cível
Comarca: Toledo.
Vara: 3ª Vara Cível de Toledo.
Ação Originária: 0007313-34.2021.8.16.0170 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Bmg Sa, Banco Bradesco S/a, Banco Pan S.a., Banco Santander (brasil) S.a., Itau Unibanco S.a..
Advogado: Bernardo Buosi - 227541N-SP, Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa - 6835N-MS, João Leonel Antocheski - 25730N-PR, Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR, Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Apelado: Celia Maria Hechmann.
Advogado: Cleiton Roberto Hechmann - 112040N-PR, César Augusto Dal'maso - 95460N-PR, Daniel dos Santos Schulz - 91403N-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Alexandre Barbosa Fabiani.

1284 0071491-72.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0071491-72.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Jose Eduardo Santos, Tvsbt Canal 4 de Sao Paulo S/a.
Advogado: Alison Fernando Ribeiro - 81874N-PR, Marcelo Migliori - 147266N-SP, Thiago José Mantovani de Azevedo - 56690N-PR, Thiago de Freitas Marcolini - 45607N-PR.
Apelado: Jose Eduardo Santos, Radio e Televisao Iguacu S/a, Tvsbt Canal 4 de Sao Paulo S/a.

Advogado: Alison Fernando Ribeiro - 81874N-PR, Carlos Henrique de Mattos Sabino - 36546N-PR, Leandro Pereira da Costa - 63456N-PR, Marcelo Migliori - 147266N-SP, Paulo Virgilio de Carvalho Cantergiani - 39667N-PR, Rodrigo Puppi Bastos - 35215N-PR, Thiago José Mantovani de Azevedo - 56690N-PR, Thiago Wiggers Bitencourt - 57715N-PR, Thiago de Freitas Marcolini - 45607N-PR, Yasmin Lemes da Costa - 94805N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Rogério Ribas.

1285 0000989-29.2021.8.16.0105 - Apelação Cível
Comarca: Loanda.
Vara: Vara Cível de Loanda.
Ação Originária: 0000989-29.2021.8.16.0105 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Seguradora Lider do Consorcio do Seguro Dpvat Sa.
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR.
Apelado: Jose Pereira Gomes.
Advogado: Eduardo Pereira Cortez - 76878N-PR, Ricardo Jorge Saldanha Muniz - 72421N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rafael Vieira de Vasconcellos Pedroso.

1286 0001286-34.1996.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 20ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0001286-34.1996.8.16.0001 - Procedimento Sumário.
Apelante: Dimas Gonçalves.
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Apelado: Núcleo Habitacional Eucaliptos Condomínio XII.
Advogado: Daniel Fabiano Pereira Cavalcanti - 98964N-PR, Luiz Fernando de Queiroz - 5560N-PR.
Interessado: Cláudio Roberto Gonçalves, Daniel Dimas Gonçalves.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Alexandre Barbosa Fabiani.

1287 0068724-69.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Mamborê.
Vara: Vara Cível de Mamborê.
Ação Originária: 0000637-22.2008.8.16.0107 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Traditio Companhia de Seguros.
Advogado: Eneida de Cassia Camargo - 44759N-PR, Paulo Antonio Muller - 67090N-PR.
Agravado: Ademir Cecconello Lins, Joselias de Oliveira e Silva, Marcia Regina Vieira, Nadia Dzioba, Natanael Jose Maria, Rogerio Sprengovski, Romildo Carlos de Araujo, Sueli Aparecida Machado de Moraes, Vicente Pereira, Vira Dzioba.
Advogado: Carlos Alves - 6732N-PR.
Interessado: Caixa Econômica Federal.
Advogado: Joao Correa Sobania - 11173N-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.

1288 0003381-47.2020.8.16.0146 - Apelação Cível
Comarca: Rio Negro.
Vara: Vara Cível de Rio Negro.
Ação Originária: 0003381-47.2020.8.16.0146 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Alexandra Martins de Avila.
Advogado: Ana Maria Schimieguel - 91696N-PR, Anna Paula Hoefling Vila - 51830N-SC.
Apelado: Elena Aparecida Petters, Liberty Seguros S/a, Osni Petters.
Advogado: Fernando Trindade de Menezes - 49826N-PR, Izabela Cristina Rücker Curi Bertoncello - 25814N-PR, Karina Goetz - 68808N-PR, Simone Lazzari Bastos de Souza - 20934N-SC.
Interessado: Estado do Paraná.
Advogado: Aline Pinheiro de Carvalho - 61951N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rafael Vieira de Vasconcellos Pedroso.

1289 0003594-45.2021.8.16.0105 - Apelação Cível
Comarca: Loanda.
Vara: Vara Cível de Loanda.
Ação Originária: 0003594-45.2021.8.16.0105 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Maria Aparecida de Oliveira, Maria Rosa Prestes de Almeida Carneiro.
Advogado: Josemar Canassa - 22307N-PR, Mauricio Colombo - 100443N-PR.
Apelado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Bruno Roberto Vosgerau - 61051N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.

1290 0002550-19.2021.8.16.0031 - Apelação Cível
Comarca: Guarapuava.
Vara: 3ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0002550-19.2021.8.16.0031 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Antonio Lima da Silva, Banco C6 Consignado S.a..
Advogado: Alex Fernandes da Silva - 17429N-MS, Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Apelado: Antonio Lima da Silva, Banco C6 Consignado S.a..
Advogado: Alex Fernandes da Silva - 17429N-MS, Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Alexandre Barbosa Fabiani.

1291 0003574-44.2022.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 12ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0003574-44.2022.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Irineu Lopes Alves.
Advogado: Richard Beckers - 72488N-PR.
Apelado: Generali Brasil Seguros S a.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Rogério Ribas.

1292 0068750-67.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Dois Vizinhos.
Vara: Vara Cível de Dois Vizinhos.
Ação Originária: 0000414-65.2022.8.16.0079 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Maria Luiza de Souza Vargas.
Advogado: Cacieli Aline Bachi - 99026N-PR, Jocelani Pinzon - 17025N-PR.
Agravado: Mongeral Aegon Seguros e Previdencia S/a.
Advogado: Igor Filus Ludkevitch - 25612N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Arquelau Araujo Ribas.

1293 0004000-87.2021.8.16.0098 - Apelação Cível
Comarca: Jacarezinho.
Vara: Vara Cível de Jacarezinho.
Ação Originária: 0004000-87.2021.8.16.0098 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Arthur Sponchiado de Ávila - 63283N-PR, Cristiano da Silva Breda - 63285N-PR, Paulo Turra Magni - 63284N-PR.
Apelado: Amado Braz de Cerqueira.
Advogado: Carlos Henrique Rodrigues Pinto - 92044N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Rogério Ribas.

1294 0025193-56.2020.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 8ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0025193-56.2020.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Associação Evangélica Beneficente de Londrina.
Advogado: Marco Antonio Gonçalves Valle - 16879N-PR, Raquel Gaspar Valle - 90515N-PR.
Apelado: Maria Sonia Ferreira.
Advogado: Eduardo Blanco - 33398N-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Rogério Ribas.

1295 0068779-20.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Paranavaí.
Vara: 2ª Vara Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0010075-80.2020.8.16.0130 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Erica Paulina Vieira, Israel Vieira.
Advogado: Eduardo Faria de Oliveira Campos - 37730N-PR, Evaldo Vieira Lima - 68651N-PR.
Agravado: Michio Fujii, Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.
Advogado: Ciro Brüning - 20336N-PR, Danielle Cristine Todesco Weldt - 28363N-PR, Flávia Regina Carluccio - 70965B-RS, Roberto Satin Inácio - 52288N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Rogério Ribas.

1296 0068773-13.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 16ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0016779-74.2021.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Ursula Schwambach.
Advogado: Carlos Massami Tabushi - 74564N-PR.
Agravado: Banco Pan S.a..
Advogado: Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Alexandre Barbosa Fabiani.

1297 0009264-37.2021.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 5ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0009264-37.2021.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Delzi Rosa Fagundes.
Advogado: Rodrigo Arruda Sanchez - 27385N-PR.
Apelado: Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multsegmentos Npl Ipanema VI - Não Padronizado.
Advogado: Thiago Mahfuz Vezzi - 68865A-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rafael Vieira de Vasconcellos Pedroso.

1298 0009588-76.2021.8.16.0033 - Apelação Cível
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara Cível de Pinhais.
Ação Originária: 0009588-76.2021.8.16.0033 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Laura Fernanda Ivanechen.
Advogado: Rodrigo Arruda Sanchez - 27385N-PR.
Apelado: Itapeva VII Multicarteira Fundo de Investimento em Direitos Creditorios Nao-padronizados.
Advogado: Christiano Drumond Patrus Ananias - 78403N-MG.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Arquelau Araujo Ribas.

1299 0009865-43.2021.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0009865-43.2021.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Josiele Vieira.
Advogado: Rodrigo Arruda Sanchez - 27385N-PR.
Apelado: Oi S.a. - em Recuperacao Judicial.
Advogado: Anderson Elisio Chalita de Souza - 76686N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Rogério Ribas.

1300 0007498-59.2021.8.16.0045 - Apelação Cível
Comarca: Arapongas.
Vara: 2ª Vara Cível de Arapongas.
Ação Originária: 0007498-59.2021.8.16.0045 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Siderval Antonio dos Santos.
Advogado: Laís Faria - 76622N-PR, Maria Cristina Wielewicki - 79033N-PR.
Apelado: Banco Bradesco S/a, Fundo de Investimento em Direitos Creditorios Não Padronizados Npl II, Recovery do Brasil Consultoria S/a.
Advogado: Carlos Eduardo Coimbra Donegatti - 66592A-PR, Gilberto Pedriali - 6816N-PR, Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos - 16440N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Alexandre Barbosa Fabiani.

1301 0068802-63.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 25ª Vara Cível de Curitiba.

Ação Originária: 0002555-03.2022.8.16.0194 - Tutela Antecipada Antecedente.
Agravante: U.C.-.S.C.d.M..
Advogado: Fernando Cezar Vernalha Guimaraes - 20738N-PR, Luiz Fernando Casagrande Pereira - 22076N-PR, Mariana Borges de Souza - 66405N-PR.
Agravado: M.S.B.C..
Advogado: 27875N-BA, Elaine Souza Dantas - 25082N-BA, Larissa Monteiro de Almeida Rosado - 56407N-BA.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Rogério Ribas.

1302 0004081-36.2021.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 8ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0004081-36.2021.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Volney Darcy Bernardes.
Advogado: Alceu Conceicao Machado Neto - 32767N-PR, Andre Luiz Bonat Cordeiro - 25697N-PR, Cezar Augusto Cordeiro Machado - 38287N-PR, Daiana Mourão de Andrade - 50581N-PR, Pedro Henrique Cordeiro Machado - 61370N-PR, Priscila Esperança Pelandré - 45941N-PR, Vitor Henrique Mainardes - 103231N-PR.
Apelado: Argo Seguros Brasil S.a..
Advogado: Karina de Almeida Batistuci - 54305N-PR.
Redistribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.

1303 0068821-69.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0064218-18.2016.8.16.0014 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Rosenis Liberato.
Advogado: Anderson de Azevedo - 25759N-PR, Henrique Afonso Pipolo - 25756N-PR, Marcia Teshima - 12202N-PR, Márcio Barbosa Zerneri - 15582N-PR.
Agravado: Condomínio Residencial Spazio Lotus.
Advogado: Jadson Piscinini Molina - 63996N-PR.
Interessado: Caixa Econômica Federal, Município de Londrina/pr.
Advogado: Joao Luiz Martins Esteves - 15082N-PR, Renato Cavalcante Calixto - 100638N-PR, Servio Tulio de Barcelos - 96626N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rafael Vieira de Vasconcellos Pedroso.

1304 0068630-24.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0021033-90.2021.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Thá Fenix Empreendimentos Imobiliários S/a.
Advogado: Felipe Cordella Ribeiro - 41289N-PR.
Agravado: Condominio 7th Avenue Live & Work.
Advogado: Felipe Reddin Werka - 42965N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Rogério Ribas.

1305 0021560-49.2021.8.16.0031 - Apelação Cível
Comarca: Guarapuava.
Vara: 3ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0021560-49.2021.8.16.0031 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Ana Rosa Souza Rosa.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Associação Comercial de São Paulo, Boa Vista Servicos S.a..
Advogado: Leonardo Drumond Grupi - 163781N-SP.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rafael Vieira de Vasconcellos Pedroso.

1306 0007856-88.2020.8.16.0035 - Apelação Cível
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 2ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0007856-88.2020.8.16.0035 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Storrer Administradora de Bens Ltda.
Apelante Adesivo: Miquirinos Imoveis Ltda. - Me.
Advogado: Cintia Kelli Florêncio Andrade - 53023N-PR, Fabio Reimann - 28230N-PR.
Apelado: Miquirinos Imoveis Ltda. - Me.
Apelado Adesivo: Storrer Administradora de Bens Ltda.
Advogado: Cintia Kelli Florêncio Andrade - 53023N-PR, Fabio Reimann - 28230N-PR.
Redistribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Arquelau Araujo Ribas.

1307 0005963-04.2019.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 5ª Vara.
Ação Originária: 0005963-04.2019.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Desentupidora Colombo Ltda.
Advogado: Divalmiro Olegario Maia Pereira - 12318N-PR, Vitor Hugo Paes Loureiro Filho - 43789N-PR.
Apelado: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Janceline Labegalini Soares - 39872N-PR.
Redistribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Alexandre Barbosa Fabiani.

1308 0068818-17.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Paranavaí.
Vara: 2ª Vara Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0000401-11.2002.8.16.0130 - Cumprimento de sentença.
Agravante: David Lupião Fernandes.
Advogado: David Lupiao Fernandes - 12460N-PR.
Agravado: Agamenon Arruda de Souza.
Advogado: Adalberto Antonio da Silva - 19417N-PR.
Interessado: Estado do Paraná, Instituto Agua e Terra, Município de Paranavaí/pr, União Fazenda Nacional.
Advogado: Benjamim Marçal Costa - 48766N-PR, Elpídio Rodrigues Garcia Júnior - 19158N-PR, Gilson Jose dos Santos - 31128N-PR, Giuliana Maria Delfino Pinheiro Lenza - 135209N-SP.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rafael Vieira de Vasconcellos Pedroso.

1309 0013279-63.2022.8.16.0001/1 - Conflito de competência cível (C. Int)
Comarca: Curitiba.
Vara: 11ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0013279-63.2022.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Suscitante: Juizo da 11ª Vara Cível - Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Suscitado: Juízo da 16ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Interessado: Havan S.a., Jefferson Deivid de Brito.
Advogado: Rodrigo Arruda Sanchez - 27385N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.

1310 0006777-31.2020.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 7ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0006777-31.2020.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Apple Computer Brasil Ltda., Vagner Vanzela Junior.
Advogado: Danieli da Cruz Soares - 106210N-PR, Heitor Filipe Men Martins - 74396N-PR, Joao Augusto Sousa Muniz - 203012A-SP, João Antonio Ionta - 74495N-PR.
Apelado: Apple Computer Brasil Ltda., Vagner Vanzela Junior.
Advogado: Danieli da Cruz Soares - 106210N-PR, Heitor Filipe Men Martins - 74396N-PR, Joao Augusto Sousa Muniz - 203012A-SP, João Antonio Ionta - 74495N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.

1311 0003161-05.2021.8.16.0117 - Conflito de competência cível (C. Int)
Comarca: Medianeira.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Medianeira.
Ação Originária: 0003161-05.2021.8.16.0117 - Procedimento Comum Cível.
Suscitante: J.d.D.d.V.d.I.e.d.J.-.S.C.-.d.C.d.M..
Suscitado: J.d.V.C.d.C.d.M..
Interessado: M.H.P., U.d.O.d.P..
Advogado: Ademar Martins Montoro Filho - 53746N-PR, Fernanda Smaha Damião - 54175N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Alexandre Barbosa Fabiani.

1312 0071101-05.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 8ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0071101-05.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.
Advogado: Ciro Brüning - 20336N-PR.
Apelado: Jose Aparecido Rocha.
Advogado: Anderson de Azevedo - 25759N-PR, Lucas Morbi da Silva - 76818N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.

1313 0017700-53.2019.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0017700-53.2019.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Seguradora Lider do Consorcio do Seguro Dpvat Sa, Valdir Andreuci.
Advogado: Carlos Maximiliano Mafra de Laet - 58621N-PR, Debora de Paula Ravaneli Luizão - 75419N-PR.
Apelado: Seguradora Lider do Consorcio do Seguro Dpvat Sa, Valdir Andreuci.
Advogado: Carlos Maximiliano Mafra de Laet - 58621N-PR, Debora de Paula Ravaneli Luizão - 75419N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Arquelau Araujo Ribas.

1314 0068855-44.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0011643-23.2022.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Patricia de Barros Pinange.
Advogado: Marcelo Ricieri Pinhatari - 37970N-PR.
Agravado: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Advogado: Marcelo Ricieri Pinhatari - 37970N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Arquelau Araujo Ribas.

1315 0068762-81.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 6ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0016972-12.2019.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Alessandro Moreira dos Santos, Eliodora Transportes Ltda Me.
Advogado: Diego Rodrigo Marchiotti - 55891N-PR, Weslen Vieira da Silva - 55394N-PR.
Agravado: Cooperativa de Trabalho dos Proprietarios de Veiculos de Cargas - Segtruck.
Advogado: Charles Daniel Duvoisin - 22058N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Arquelau Araujo Ribas.

1316 0016416-73.2020.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0016416-73.2020.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Pan S.a., Maria Marques.
Advogado: Jéssica Hernandes Crubelati - 84827N-PR, Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Apelado: Banco Pan S.a., Maria Marques.
Advogado: Jéssica Hernandes Crubelati - 84827N-PR, Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Interessado: Banco do Brasil S/a, Pazflex Colchões Magneticos Ltda Me.
Advogado: Genésio Felipe de Natividade - 10747N-PR, Jorge Luis do Carmo Morgado - 76754N-PR, João Pedro Kostin Felipe de Natividade - 86214N-PR.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rafael Vieira de Vasconcellos Pedroso.

1317 0067123-25.2018.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0067123-25.2018.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Kurica Ambiental S/a.

Advogado: Felipe Caue Chagas do Vale - 72194N-PR.
Apelado: Mercedes-benz do Brasil Ltda.
Advogado: Felipe Quintana da Rosa - 56220N-RS.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Alexandre Barbosa Fabiani.

1318 0068989-71.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 19ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0006521-68.2022.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Vanessa Marques Delai.
Advogado: Thiago Todeschini de Oliveira - 55114N-PR.
Agravado: Rodrigo Fernando Vianna Bozzi, Rogerio Fernando Bozzi, Solid Gold Câmbio e Turismo.
Advogado: Alcides Pavan Correa - 37292N-PR, Leonardo Cesar de Agostini - 36020N-PR, Moacyr Correa Neto - 27018N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Alexandre Barbosa Fabiani.

1319 0026532-60.2018.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 7ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0026532-60.2018.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Genésio Felipe de Natividade - 10747N-PR, João Pedro Kostin Felipe de Natividade - 86214N-PR, Valdenir José Rocha - 66272N-PR.
Apelado: Ottilia Beatriz Manjabosco.
Advogado: Guilherme Frederico Manjabosco Vasilakis - 86705N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rafael Vieira de Vasconcellos Pedroso.

1320 0008030-08.2020.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 15ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0008030-08.2020.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Jéssica Taís Pereira.
Advogado: Rodrigo Arruda Sanchez - 27385N-PR.
Apelado: Oi Movel S.a. - em Recuperacao Judicial.
Advogado: Anderson Elisio Chalita de Souza - 76686N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.

1321 0000949-85.2022.8.16.0081 - Apelação Cível
Comarca: Faxinal.
Vara: Vara Cível de Faxinal.
Ação Originária: 0000949-85.2022.8.16.0081 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Reginaldo Faustino de Oliveira.
Advogado: Sandro Rafael Bonatto - 22788N-PR.
Apelado: Caixa Seguradora S.a..
Advogado: Antonio Eduardo Gonçalves de Rueda - 16983N-PE.
Redistribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Rogério Ribas.

1322 0057948-36.2020.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 10ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0057948-36.2020.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Wellington Pereira Fernandes.
Advogado: Fernando Susia Lelis Junior - 138462N-MG.
Apelado: Miss Pink Cosmeticos Ltda.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.

1323 0009365-28.2021.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 14ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0009365-28.2021.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Frederico Martins Amorim.
Advogado: Laís Benito Cortes da Silva - 415467N-SP.
Apelado: Telefonica Brasil S.a..
Advogado: Felipe Hasson - 42682N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Arquelau Araujo Ribas.

1324 0030780-93.2019.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0030780-93.2019.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Adriana Fernanda Carneiro, Igor Jessé Galdino da Silva, Rosimery de Fatima dos Santos, Silvana Jesse Bezerra.
Advogado: Fabio Renato de Assis - 41308N-PR, José Gonçalves de Lima Neto - 63028N-PR.
Apelado: Carlos Eduardo Pardini de Carvalho.
Advogado: Flávio Fattori Valério - 70838N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Rogério Ribas.

1325 0062607-54.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0062607-54.2021.8.16.0014 - Embargos à Execução.
Apelante: Luiz Reinaldo Lopes Silva.
Advogado: Gustavo Ferreira e Silva - 76663N-PR.
Apelado: Condomínio Solar Rivera.
Advogado: Denise de Oliveira - 83382N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Arquelau Araujo Ribas.

1326 0069031-23.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Centenário do Sul.
Vara: Vara Cível de Centenário do Sul.
Ação Originária: 0000351-79.2022.8.16.0066 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Camila Keylisiane Nascimento, Eliana da Silva Leão, Elildes da Silva Santana, Elisabeth da Silva, Elisangela da Silva, Jose Soares de Castro, Paulo da Silva, Valdecir da Silva, Vera da Silva Celestino.
Advogado: Bryam Lincoln Pinheiro Carmezini - 75968N-PR, Kamila da Silva Rodrigues - 79058N-PR.
Agravado: Conafer - Confederacao Nacional dos Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais do Brasil.
Interessado: Isabel Rosa da Silva Nascimento.
Advogado: Bryam Lincoln Pinheiro Carmezini - 75968N-PR, Kamila da Silva Rodrigues - 79058N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Arquelau Araujo Ribas.

1327 0068867-58.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 2ª Vara Cível de Almirante Tamandaré .
Ação Originária: 0019258-45.2022.8.16.0182 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Fabio Franco de Oliveira.
Advogado: Hanna Baptista Pinheiro - 61489N-PR.
Agravado: Unimed Curitiba - Sociedade Cooperativa de Medicos.
Advogado: Alberto Rodrigues Alves - 25317N-PR, Cleonice Prohmann Nadolny - 55289N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.

1328 0001735-23.2018.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 20ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0001735-23.2018.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Ubaldo Martins Costa Junior.
Advogado: Luciana Fátima de Souza - 77988N-PR, Tatiana Luiza Xavier Garbini Kruger - 78899N-PR.
Apelado: Center Automoveis Ltda, Ford Motor Company Brasil Ltda.
Advogado: Gabriela Vitiello Wink - 54018N-RS, Neudi Fernandes - 25051N-PR.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Alexandre Barbosa Fabiani.

1329 0001762-98.2019.8.16.0055 - Apelação Cível
Comarca: Cambará.
Vara: Vara Cível de Cambará.
Ação Originária: 0001762-98.2019.8.16.0055 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Rafael William Holanda dos Santos.
Advogado: Kelly Cristina Souza Santos Marzenta - 59007N-PR, Rodrigo Koiti Yonamine - 72147N-PR.
Apelado: Andreia de Fátima Gazola do Amaral, Liberty Seguros S/a.
Advogado: Fernando Trindade de Menezes - 49826N-PR, Izabela Cristina Rücker Curi Bertoncello - 25814N-PR, Thiago Mafra Tancredo - 65103N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rafael Vieira de Vasconcellos Pedroso.

1330 0068880-57.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 4ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0026133-02.2022.8.16.0030 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Rosilei de Oiveira.
Advogado: Manoel Monteiro de Andrade Junior - 68999N-PR.
Agravado: Cipro do Brasil Cursos e Treinamentos Ltda, Grupo Central Cobranças.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rafael Vieira de Vasconcellos Pedroso.

1331 0030633-07.2018.8.16.0013 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 7ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0030633-07.2018.8.16.0013 - Procedimento Comum Infância e Juventude.
Apelante: Marlene Simas Mielke.
Advogado: Antonio Marcos de Oliveira - 44101N-PR, Luiz Fernando da Rosa Pinto - 22062N-PR.
Apelado: Unimed Curitiba - Sociedade Cooperativa de Medicos.
Advogado: Fernando Cezar Vernalha Guimaraes - 20738N-PR, Lizete Rodrigues Feitosa - 21762N-PR, Luiz Fernando Casagrande Pereira - 22076N-PR, Maria Fernanda Sbrissia - 38917N-PR, Mariana Borges de Souza - 66405N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Guilherme Frederico Hernandes Denz.

1332 0069064-13.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Jacarezinho.
Vara: Vara Cível de Jacarezinho.
Ação Originária: 0011355-61.2015.8.16.0098 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Geraldo Francisco Pomagerski, Jmr Equipamentos Agropecuários Ltda.
Advogado: Geraldo Francisco Pomagerski - 44074N-PR.
Agravado: Transtruck Transportes Ltda.
Advogado: Ricardo David Chammas Cassar - 43652N-PR.
Interessado: Adriana Paula Cordeiro da Luz, Adriana Voorsluys Martins da Luz.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Alexandre Barbosa Fabiani.

1333 0011284-74.2016.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 7ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0011284-74.2016.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Gonçalves & Tortola S/a.
Advogado: Alan Rogerio Mincache - 31976N-PR.
Apelado: José Alves Martins Castro-me, Solana Ferreira de Lima, Zurich Minas Brasil Seguro S/a.
Advogado: Angelino Luiz Ramalho Tagliari - 29486N-PR, Fausto Penteado - 47399N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.

1334 0007392-43.2017.8.16.0173 - Apelação Cível
Comarca: Umuarama.
Vara: 1ª Vara Cível de Umuarama.

Ação Originária: 0007392-43.2017.8.16.0173 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Moacir Aparecido Fernandes, Sandra Vieira Melo Fernandes.
Advogado: Francisco Elias Silvestre - 18145N-PR.
Apelado: Fernao Dias da Silva, Maria das Gracas Beraldo.
Advogado: Ademir da Silva Filho - 44639N-PR, Frank Yukio Yamanaka - 31935N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Arquelau Araujo Ribas.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Guilherme Frederico Hernandes Denz.

1335 0068918-69.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Palmeira.
Vara: Vara Cível de Palmeira.
Ação Originária: 0000858-17.2009.8.16.0124 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Glauco Vianna Mehl, Wuisla Sandrine Czelusniak.
Advogado: Fernando Estevão Deneka - 31753N-PR.
Agravado: Sebastião Arodi Passoni Neto.
Advogado: João Paulo Santos Verbinski - 48493N-PR, Luiz Cézar Verbinski - 17969N-PR.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.

1336 0068764-51.2022.8.16.0000 - Petição Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0002741-33.2022.8.16.0030 - Procedimento Comum Cível.
Requerente: Jeremias Borges de Godoy.
Advogado: José Brito de Almeida Sobrinho - 28286N-PR.
Requerido: Banco Pan S.a..
Advogado: Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Arquelau Araujo Ribas.

1337 0068782-72.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Matelândia.
Vara: Vara Cível de Matelândia.
Ação Originária: 0002363-50.2021.8.16.0115 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Brasilseg Companhia de Seguros.
Advogado: Jaime Oliveira Penteado - 20835N-PR.
Agravado: Paulo Roberto Pegoraro Junior, Rdc Concessões S.a..
Advogado: Leonardo Baldissera - 63707N-PR, Paulo Roberto Pegoraro Junior - 36723N-PR.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rafael Vieira de Vasconcellos Pedroso.

1338 0068554-97.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0029257-61.2020.8.16.0030 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Rita Aparecida de Moura Moro.
Advogado: Waldemar Ernesto Feiertag Junior - 15937N-PR.
Interessado: Condominio Residencial Village San Francisco.
Advogado: Bruna Fernanda Barbado Migliozzi - 107221N-PR, Bruno Fernando Martins Migliozzi - 19497N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Alexandre Barbosa Fabiani.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Guilherme Frederico Hernandes Denz.

1339 0000306-45.2022.8.16.0173 - Apelação Cível
Comarca: Umuarama.
Vara: 1ª Vara Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0000306-45.2022.8.16.0173 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Ines Jose de Souza.
Advogado: Rafaela Lanutte Ferreira - 87227N-PR.
Apelado: Banco Pan S.a..
Advogado: Sigisfredo Hoepers - 7478B-SC.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Alexandre Barbosa Fabiani.

1340 0001747-71.2017.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 20ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0001747-71.2017.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Transportadora Sulista S/a.
Advogado: Oksana Paludzyszyn Meister - 35127N-PR.
Apelado: Expresso Capellecho Ltda, Transcapellecho Transportes Ltda.
Advogado: Jorgete Angela Valente Pereira - 12421N-PR, Raul Mazza do Nascimento - 1665N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rafael Vieira de Vasconcellos Pedroso.

1341 0028212-51.2016.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 7ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0028212-51.2016.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Asetrans - Associação de Segurança no Transporte, Rodrigo da Rosa Mello.
Advogado: Cristiano Lustosa - 33223N-PR, Mayara Piovesan - 71671N-PR, Paulo Andre Alves Resende - 32709N-PR.
Apelado: Adilson Krama, Associação dos Proprietarios de Veiculos da Região Sul - Aprovsul, Claudinei Krama, Rodrigo da Rosa Mello.
Advogado: Cristiano Lustosa - 33223N-PR, Mayara Piovesan - 71671N-PR, Paulo Andre Alves Resende - 32709N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Rogério Ribas.

1342 0019363-03.2010.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 14ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0019363-03.2010.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Ana Cristina Marcio, Renata Reis, Rodrigo Reis.
Advogado: Braulio Roberto Schmidt - 17306N-PR.
Apelado: Artur Zanellato, Hospital Maternidade Pinhais Ltda, Hospital Nossa Senhora do Pilar Ltda, Marcos Cury Neubauer.
Advogado: Ingrid Giachini Althaus - 42281N-PR, Phillipe Fabricio de Mello - 48453N-PR, Samir El Hajjar - 17891N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Arquelau Araujo Ribas.

1343 0005617-85.2021.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 12ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0005617-85.2021.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Amil Assistencia Medica Internacional S.a..
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Apelado: Arthur Kaniski Belotto.
Advogado: Maria Michelle Craciun Brutten - 7119A-RN.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.

1344 0069110-02.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0032295-81.2010.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Visatec Construções e Empreendimentos Ltda.
Advogado: Márcio Roberto Dias Casagrande - 55427N-PR.
Agravado: Espólio de Luis Augusto Horvatich Santos.
Advogado: Fernanda Coutinho Rabello Isolani - 35760N-PR, Roberto Murawski Rabello - 9812N-PR.
Interessado: Companhia Municipal de Transito e Urbanizaçao - Cmtu - Ld, Louriberto Vieira Goncalves, Município de Londrina/pr, Visa Agropecuária e Empreendimentos Ltda.
Advogado: Francismara Tumiate - 29506N-PR, Louriberto Vieira Gonçalves - 14353N-PR, Marina Pinto Giorgi - 37755N-PR, Márcio Roberto Dias Casagrande - 55427N-PR, Renato Cavalcante Calixto - 100638N-PR.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Alexandre Barbosa Fabiani.

1345 0000899-47.2021.8.16.0064 - Apelação Cível
Comarca: Castro.
Vara: Vara Cível de Castro.
Ação Originária: 0000899-47.2021.8.16.0064 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Roberto Sleutjes.
Advogado: Edemilson Cesar de Oliveira - 39576N-PR, Rodrigo Christian Anderes Dzievieski - 60428N-PR, Thayan Gomes da Silva - 42272N-PR, Vinya Mara Anderes Dzievieski Oliveira - 17451N-PR.
Apelado: Brasilseg Companhia de Seguros.
Advogado: Keila Christian Zanatta Manangão Rodrigues - 327408A-SP.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Alexandre Barbosa Fabiani.

1346 0069288-48.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 3ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0014882-45.2007.8.16.0019 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Thiago Wagner Bernardes.
Advogado: Marco Aurélio Krefeta - 16051N-PR.
Agravado: Dirceu Vilmar Ott e Cia Ltda-me, Mônaco Indústria de Peças de Alumínio Ltda.
Advogado: Carolina Kantek Garcia Navarro - 33743N-PR, Marcos Leandro Pereira - 17178N-PR, Viviane Macenhan - 49611N-PR.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.

1347 0000779-91.2022.8.16.0153 - Apelação Cível
Comarca: Santo Antônio da Platina.
Vara: Vara Cível de Santo Antônio da Platina.
Ação Originária: 0000779-91.2022.8.16.0153 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Diva da Silva.
Advogado: Carlos Henrique Rodrigues Pinto - 92044N-PR.
Apelado: Banco Cetelem S.a..
Advogado: Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Alexandre Barbosa Fabiani.

1348 0068917-84.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 5ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0015086-70.2022.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Ione de Souza Cruz.
Advogado: Alcides Martinhago Junior - 99224N-PR.
Agravado: Localiza Rent a Car S/a.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Rogério Ribas.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Guilherme Frederico Hernandes Denz.

1349 0069290-18.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 5ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0030452-74.2021.8.16.0021 - Liquidação por Arbitramento.
Agravante: Caioa Locações Ltda - Epp, Naslog Logistica e Transportes Ltda - Me.
Advogado: Agnaldo Rogerio Rodrigues - 69174N-PR.
Agravado: Rodomax Transportes Ltda.
Advogado: Pedro Henrique Zacarquim Siqueira - 67839N-PR.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.

1350 0069108-32.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 5ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0036777-17.2011.8.16.0021 - Liquidação por Arbitramento.
Agravante: B4 Construções Civis Ltda.
Advogado: Joao Raimundo Formighieri Machado Pereira - 12588N-PR, Laura Garbaccio Vianna Erzinger - 34674N-PR.
Agravado: Village Construcoes Ltda.
Advogado: Alexandre Vetorello - 26206N-PR, Jackson Maffessoni - 33157N-PR, Luiz Augusto Broetto - 16877N-PR, Marcelo Augusto Sella - 38404N-PR, Roberto Wypych Junior - 9134N-PR.
Interessado: Condomínio Edifício Liverpool.
Advogado: Eroulths Cortiano Junior - 15389N-PR, Guilhermo Paranaguá e Cunha - 37358N-PR, Ivanir Locatelli - 39994N-PR, Ricardo Canan - 33819N-PR.
Distribuição Manual em 10/11/2022.

Relator: Desembargador Arquelau Araujo Ribas.

1351 0003592-64.2021.8.16.0044 - Apelação Cível
Comarca: Apucarana.
Vara: 2ª Vara Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0003592-64.2021.8.16.0044 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Loteadora Assaí S/s Ltda.
Advogado: Carlos Rafael Menegazo - 48017N-PR.
Apelado: Moises dos Reis Polymante.
Advogado: Daniel Moura Junior - 70841N-PR.
Redistribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.

1352 0010191-27.2016.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0010191-27.2016.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Celg - Companhia Energética de Goiás S/a.
Advogado: Jayme Soares da Rocha Filho - 51175N-GO.
Apelado: João Telmo Pozzobon.
Advogado: Jonny Paulo da Silva - 27464N-PR.
Redistribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Rogério Ribas.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Guilherme Frederico Hernandes Denz.

1353 0069291-03.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cianorte.
Vara: 1ª Vara Cível de Cianorte.
Ação Originária: 0006913-95.2022.8.16.0069 - Produção Antecipada da Prova.
Agravante: Marinalva Abrão da Silva.
Advogado: Andressa Valéria Nascimento - 99175N-PR.
Agravado: Propulsao Clinica Odontologica Ltda.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Rogério Ribas.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Guilherme Frederico Hernandes Denz.

1354 0000851-26.2021.8.16.0117 - Conflito de competência cível (C. Int)
Comarca: Medianeira.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Medianeira.
Ação Originária: 0000851-26.2021.8.16.0117 - Procedimento Comum Cível.
Suscitante: J.d.D.d.V.d.l.e.d.J.-.S.C.-.d.C.d.M..
Suscitado: J.d.D.d.V.C.d.C.d.M..
Interessado: F.G.R., P.G.R., U.d.O.d.P..
Advogado: Eliézer Paz Coutinho - 46302N-PR, Fernanda Smaha Damião - 54175N-PR, Paulo Smaha Junior - 81172N-PR, Rubenval Ferreira Leite - 64921N-PR.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Alexandre Barbosa Fabiani.

1355 0003928-66.2020.8.16.0056 - Apelação Cível
Comarca: Cambé.
Vara: 1ª Vara Cível de Cambé.
Ação Originária: 0003928-66.2020.8.16.0056 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Alex Junio Lopes Ferreira, Andressa Lopes Ferreira, Gustavo Henrique Lopes Ferreira, Osiel Ferreira, Zurich Santander Brasil Seguros e Previdencia S.a..
Advogado: Adriana Cavenaghi de Oliveira - 44287N-PR, Fernando Trindade de Menezes - 49826N-PR, Gustavo Ferrareto Matsui - 98399N-PR, Izabela Cristina Rücker Curi Bertoncello - 25814N-PR, Ricardo Yuji Suzuki - 45926N-PR.
Apelado: Alex Junio Lopes Ferreira, Andressa Lopes Ferreira, Gustavo Henrique Lopes Ferreira, Osiel Ferreira, Zurich Santander Brasil Seguros e Previdencia S.a..
Advogado: Adriana Cavenaghi de Oliveira - 44287N-PR, Fernando Trindade de Menezes - 49826N-PR, Gustavo Ferrareto Matsui - 98399N-PR, Izabela Cristina Rücker Curi Bertoncello - 25814N-PR, Ricardo Yuji Suzuki - 45926N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.

1356 0006809-53.2022.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 5ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0006809-53.2022.8.16.0021 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Angelina Maria de Moraes Silveira.
Advogado: Carolina Rocha Botti - 107015N-PR.
Apelado: Atlantico Fundo de Investimento em Direitos Creditorios Nao Padronizados.
Advogado: Henrique José Parada Simão - 221386N-SP.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.

1357 0001932-14.2021.8.16.0148 - Apelação Cível
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara Cível de Rolândia.
Ação Originária: 0001932-14.2021.8.16.0148 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Paulo Cesar Faion.
Advogado: Mariely Regina Américo - 53621N-PR.
Apelado: Liberty Seguros S/a.
Advogado: Grazziela Picanço de Seixas Borba - 27699N-PR, João José da Fonseca Junior - 47821N-PR, Luciany Michelli Pereira dos Santos - 27709N-PR, Suélen Josane Broto Gomes - 63955N-PR, Wanderlei de Paula Barreto - 9660N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Arquelau Araujo Ribas.

1358 0003473-41.2021.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 20ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0003473-41.2021.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Luiz Fernando da Silva, Prudential do Brasil Vida em Grupo S.a.
Advogado: Alessandra Zimmermann Bruns - 56810N-SC, Geraldo Nogueira da Gama - 30366A-PR.
Apelado: Luiz Fernando da Silva, Prudential do Brasil Vida em Grupo S.a.
Advogado: Alessandra Zimmermann Bruns - 56810N-SC, Geraldo Nogueira da Gama - 30366A-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Alexandre Barbosa Fabiani.

1359 0003348-65.2021.8.16.0035 - Apelação Cível
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 2ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0003348-65.2021.8.16.0035 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Raphaela Cristina dos Santos.
Advogado: Laís Benito Cortes da Silva - 415467N-SP.
Apelado: Ativos S.a. Securitizadora de Creditos Financeiros.
Advogado: José Carlos Skrzyszowski Junior - 45445N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.

1360 0005381-15.2022.8.16.0028 - Apelação Cível
Comarca: Colombo.
Vara: 2ª Vara Cível de Colombo.
Ação Originária: 0005381-15.2022.8.16.0028 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Ireslei Menezes Martins.
Advogado: Rodrigo Arruda Sanchez - 27385N-PR.
Apelado: Ativos S.a. Securitizadora de Creditos Financeiros.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Alexandre Barbosa Fabiani.

1361 0069435-74.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 5ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0022387-05.2021.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Echo Orgânica Ltda.
Advogado: Fernando Almeida de Oliveira - 20326N-PR.
Agravado: Copel Distribuição S.a..
Advogado: Juliana Perelles - 29226N-PR, Michele Suckow Loss - 32678N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.

1362 0005285-18.2021.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0005285-18.2021.8.16.0001 - Embargos à Execução.
Apelante: Orlando Luiz Serpe, Solange Bostelmann Serpe.
Advogado: Milena Mazzarotto Tosatto - 63559N-PR.
Apelado: Condomínio Edifício Quality Residence.
Advogado: Barbara Josefa de Carvalho Oliveira - 93980N-PR, Felipe Oliveira Freire - 100522N-PR, Gabriela Schwarz Surkamp - 102634N-PR, Leonardo Machado Targino de Azevedo - 43000N-PR, Marcelo Ribeiro Paste - 46894N-PR, Vitor Murilo Betenheuser Bazzani - 110435N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.

1363 0009544-59.2021.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 14ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0009544-59.2021.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Eliane Marie Antunes Queiroz da Rosa.
Advogado: Rodrigo Arruda Sanchez - 27385N-PR.
Apelado: Iresolve Companhia Securitizadora de Creditos Financeiros S.a.
Redistribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Rogério Ribas.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Guilherme Frederico Hernandes Denz.

1364 0069333-52.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Sarandi.
Vara: Vara Cível de Sarandi.
Ação Originária: 0006132-91.2022.8.16.0160 - Produção Antecipada da Prova.
Agravante: Sonia Regina Rodrigues dos Santos.
Advogado: Adriane Cristina Stefanichen - 19931N-PR, Larissa Rezende de Moura - 89309N-PR.
Agravado: Banco Bradesco Financiamentos S.a..
Redistribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Arquelau Araujo Ribas.

1365 0025273-79.2018.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 3ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0025273-79.2018.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Itaú Vida e Previdência S/a.
Advogado: Geraldo Nogueira da Gama - 30366A-PR.
Apelado: Luciene das Graças Teider.
Advogado: Ana Paula Picazzio - 20546N-PR, Cecilia Yae Kuroda - 20488N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Rogério Ribas.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Guilherme Frederico Hernandes Denz.

1366 0069514-53.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Bela Vista do Paraíso.
Vara: Vara Cível de Bela Vista do Paraíso.
Ação Originária: 0001749-18.2013.8.16.0053 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Odair Mondek, Tiago Mondek.
Advogado: Ideide Pereira dos Santos - 78619N-PR.
Agravado: Elaine de Oliveira Rosa, Genésio Faustino Rosa Júnior, Luzia de Oliveira Rosa.
Advogado: Luiz Lopes Barreto - 23516N-PR, Tania Valeria de Oliveira Oliver - 25554N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Rogério Ribas.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Guilherme Frederico Hernandes Denz.

1367 0006341-86.2021.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0006341-86.2021.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Jorcelino do Carmo Senna.
Advogado: Alfeu Cicarelli de Melo - 49213N-PR.
Apelado: Unimed Curitiba - Sociedade Cooperativa de Medicos.
Advogado: Fernando Cezar Vernalha Guimaraes - 20738N-PR.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.

1368 0001204-37.2018.8.16.0193 - Apelação Cível
Comarca: Colombo.
Vara: 2ª Vara Cível de Colombo.
Ação Originária: 0001204-37.2018.8.16.0193 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Yann Alvarez Colla.

Advogado: Sidney Carneiro Ferraz - 67183N-PR.
Apelado: Irmãos Muffato e Cia Ltda..
Advogado: Alan Carlos Ordakovski - 30250N-PR.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Rogério Ribas.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Guilherme Frederico Hernandes Denz.

1369 0069692-02.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 14ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0003763-20.2002.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: L.F.M.B., L.M.C.B..
Advogado: Luiz Henrique Orlandine Munhoz - 44464N-PR.
Agravado: A.D.L.P., C.E.C.V..
Advogado: Ricardo Magno Quadros - 37002N-PR.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.

1370 0069677-33.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 14ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0052549-12.2013.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Condominio Edificio Classic Studios.
Advogado: Ideraldo Jose Appi - 22339N-PR.
Agravado: Daniel Kunzler.
Advogado: Cesar Augusto da Silva Peres - 36190N-RS, Luciano Becker de Souza Soares - 45716N-RS, Rogério Lopes Soares - 57181N-RS.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Arquelau Araujo Ribas.

1371 0069646-13.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pérola.
Vara: Vara Cível de Pérola.
Ação Originária: 0001007-29.2022.8.16.0133 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Catarina Ramos Poquiviqui, Zoe Valentina Ramos Poquiviqui.
Advogado: Silvio Aparecido Rossi Pina - 87113N-PR.
Agravado: Espolio de Lucival Antonio Notario, Terezinha Amaral Notário.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rafael Vieira de Vasconcellos Pedroso.

1372 0069622-82.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Nova Esperança.
Vara: Vara Cível de Nova Esperança.
Ação Originária: 0002017-68.2013.8.16.0119 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Marisa Ferreira Souza.
Advogado: Wilson de Jesus Guarnieri Junior - 48764N-PR.
Agravado: Bradesco Auto/re Companhia de Seguros.
Advogado: Jose Fernando Vialle - 5965N-PR.
Interessado: Antônio dos Santos Souza, Cristiano Roger Ferreira Souza, Michel de Oliveira Braz, Pi Distribuidora de Titulos e Valores Mobiliarios S.a..
Advogado: Gustavo Gonçalves Gomes - 64926A-PR, Michel de Oliveira Braz - 16694N-SC, Wilson de Jesus Guarnieri Junior - 48764N-PR.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Alexandre Barbosa Fabiani.

1373 0002074-64.2021.8.16.0165 - Apelação Cível
Comarca: Telêmaco Borba.
Vara: Vara Cível de Telêmaco Borba.
Ação Originária: 0002074-64.2021.8.16.0165 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Seguradora Lider do Consorcio do Seguro Dpvat Sa.
Advogado: Carlos Maximiliano Mafra de Laet - 58621N-PR.
Apelado: Sonia Maria Correia Neto.
Advogado: Airton Aparecido de Souza Junior - 80317N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Arquelau Araujo Ribas.

1374 0006059-48.2021.8.16.0098 - Apelação Cível
Comarca: Jacarezinho.
Vara: Vara Cível de Jacarezinho.
Ação Originária: 0006059-48.2021.8.16.0098 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Apelado: Eliani Alves de Moura.
Advogado: Carlos Henrique Rodrigues Pinto - 92044N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Arquelau Araujo Ribas.

1375 0069305-84.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Sarandi.
Vara: Vara Cível de Sarandi.
Ação Originária: 0006263-03.2021.8.16.0160 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Nayara Cristina de Souza Silva.
Advogado: Rodrigo Arruda Sanchez - 27385N-PR.
Agravado: Fundo de Investimento em Direitos Creditorios Não Padronizados Npl II.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Arquelau Araujo Ribas.

1376 0069561-27.2022.8.16.0000 - Petição Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 12ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0007602-60.2019.8.16.0194 - Cumprimento de sentença.
Requerente: Unimed Curitiba - Sociedade Cooperativa de Medicos.
Advogado: Fernando Cezar Vernalha Guimaraes - 20738N-PR, Luiz Fernando Casagrande Pereira - 22076N-PR.
Requerido: Maria Eduarda dos Santos Moura da Silva.
Advogado: Ney Fabiano Knauber Brandão - 26506N-PR.
Interessado: Ney Fabiano Knauber Brandão.
Advogado: Ney Fabiano Knauber Brandão - 26506N-PR.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Rogério Ribas.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Guilherme Frederico Hernandes Denz.

1377 0003349-84.2021.8.16.0056 - Apelação Cível
Comarca: Cambé.
Vara: 1ª Vara Cível de Cambé.
Ação Originária: 0003349-84.2021.8.16.0056 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Claro S/a.
Advogado: Julio Cesar Goulart Lanes - 43861N-PR.
Apelado: Simone Cristina Aparecida da Silveira.
Advogado: Laís Faria - 76622N-PR, Maria Cristina Wielewicki - 79033N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.

1378 0000434-43.2022.8.16.0148 - Apelação Cível
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara Cível de Rolândia.
Ação Originária: 0000434-43.2022.8.16.0148 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Seguradora Lider do Consorcio do Seguro Dpvat Sa.
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR.
Apelado: Michel da Silva Santos.
Advogado: Claudinei Aparecido das Neves - 60544N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Alexandre Barbosa Fabiani.

1379 0069765-71.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 6ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0023054-05.2022.8.16.0001 - Tutela Antecipada Antecedente.
Agravante: S.M.M.S..
Advogado: Bruna Malinowski Scharf - 44462N-PR, Celso Guilherme da Silva - 83053N-PR, Tania Mara da Silva - 84420N-PR.
Agravado: A.A.M.I.S..
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Arquelau Araujo Ribas.

1380 0069718-97.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 14ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0018908-79.2022.8.16.0013 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Anna Paula Tarnosvki.
Advogado: Elizabete Ines Ignachewski - 79199N-PR, Luciana Fátima de Souza - 77988N-PR.
Agravado: Clinipam - Clinica Paranaense de Assistencia Medica Ltda.
Advogado: Luis Eduardo Pereira Sanches - 39162N-PR.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Arquelau Araujo Ribas.

1381 0013019-91.2019.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 23ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0013019-91.2019.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Sandra Regina Bessa.
Apelante Adesivo: Ilivelton Rodrigues.
Advogado: Ivan Holanda da Silva Pazini - 89091N-PR, Lucilene Silva Oliveira Ianik - 63761N-PR, Marcos Antonio Nunes da Silva - 39390N-PR, Marcos Silva Oliveira - 57095N-PR.
Apelado: Hdi Seguros S.a., Ilivelton Rodrigues.
Apelado Adesivo: Sandra Regina Bessa.
Advogado: Ivan Holanda da Silva Pazini - 89091N-PR, Lucilene Silva Oliveira Ianik - 63761N-PR, Marcos Antonio Nunes da Silva - 39390N-PR, Marcos Silva Oliveira - 57095N-PR, Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.

1382 0012543-53.2019.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 20ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0012543-53.2019.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Luciano Oliveira Franco Alves.
Advogado: Richard Beckers - 72488N-PR.
Apelado: Oi S.a..
Advogado: Anderson Elisio Chalita de Souza - 76686N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Arquelau Araujo Ribas.

1383 0008280-13.2022.8.16.0019 - Apelação Cível
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0008280-13.2022.8.16.0019 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Fabiano Luiz Martini.
Advogado: Andre Luis Dias Soutelino - 323971N-SP, Rafael Rodrigues Rezende Leite - 135254N-RJ.
Apelado: Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.a..
Advogado: Fernando Franceschetti - 68867A-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Rogério Ribas.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Guilherme Frederico Hernandes Denz.

1384 0022294-03.2021.8.16.0030 - Apelação Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0022294-03.2021.8.16.0030 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Nilza Varela.
Advogado: Laís Benito Cortes da Silva - 415467N-SP.
Apelado: Hoepers Recuperadora de Crédito S/a.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Alexandre Barbosa Fabiani.

1385 0027712-92.2020.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 3ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0027712-92.2020.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Lenir Pereira de Souza, Leonilda Souza Vieira.
Advogado: Cleiton Diego Santana Bonetti - 81355N-PR, Gabriel Carneiro de Souza - 74045N-PR, Hicham Alexandre Ribeiro da Costa Iza - 87774N-PR.
Apelado: Comercio de Radiadores Zago Ltda Epp, João Guilherme Alves da Silva.
Advogado: Anderson Garcia Bedin - 57518N-PR, Anderson Hamilton Araujo de Souza - 67805N-PR, Timóteo Calistro de Souza - 55093N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.

Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.

1386 0004682-79.2021.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 2ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0004682-79.2021.8.16.0021 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Apelante: Angélica Dayane Soares.
Advogado: Paolla Rossana Salomone - 81705N-RS.
Apelado: Fundo Invest em Direitos Creditorios Empírica Creditas Auto,.
Advogado: Sergio Schulze - 31034N-PR.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Rogério Ribas.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Guilherme Frederico Hernandes Denz.

1387 0012439-61.2019.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 12ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0012439-61.2019.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Caminhos do Paraná S/a.
Advogado: Antonio César Havresko - 21973N-PR, Edina Regina Byczkowski - 42629N-PR, Thiago Vander de Godoy - 64900N-PR.
Apelado: Any Thalita Pecharki.
Advogado: Ana Terra Antunes Pagliuca - 67189N-PR, Fabricio Tairo Mattos - 72889N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Arquelau Araujo Ribas.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Rafael Vieira de Vasconcellos Pedroso.

1388 0069540-51.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Campo Largo.
Vara: 2ª Vara Cível de Campo Largo.
Ação Originária: 0009273-35.2022.8.16.0026 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Cleonice Aparecida Prestes.
Advogado: Marcos Giovane Gama - 77387N-PR.
Agravado: Aymore Credito, Financiamento e Investimento S.a., Jns Seguradora S/a, Strick Veiculos Ltda - Me.
Advogado: Ney Jose Campos - 44243N-MG.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Rogério Ribas.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Guilherme Frederico Hernandes Denz.

1389 0069574-26.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0012055-18.2017.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Maria Eduarda Fernandes Alves.
Advogado: Bruno Rodrigues Brandão - 44320N-PR.
Agravado: Aliança do Brasil Seguros S/a, Stropp & Tsukuda Recreação Infantil Ltda.
Advogado: Gerson Vanzin Moura da Silva - 19180N-PR, Jaime Oliveira Penteado - 20835N-PR, Juliano Miqueletti Soncin - 35975N-PR.
Interessado: Jane Graciele Fernandes Oliveira Alves, Masaharu Espedito Lopes Alves.
Advogado: Bruno Rodrigues Brandão - 44320N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Rogério Ribas.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Guilherme Frederico Hernandes Denz.

1390 0069740-58.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cambé.
Vara: 2ª Vara Cível de Cambé.
Ação Originária: 0008110-27.2022.8.16.0056 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Maristela dos Santos.
Advogado: Waldir Serra Marzabal Junior - 45784N-PR.
Agravado: Conafer - Confederacao Nacional dos Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais do Brasil.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Alexandre Barbosa Fabiani.

1391 0069663-49.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0013616-04.2022.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Vera Lucia de Paula Von Backschat.
Advogado: Danilo Borges Paulino - 74368N-PR, Guilherme Bolognini Tavares - 74535N-PR.
Agravado: Condominio Edificio das Americas, Maria Clarice Paula da Silva.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.

1392 0069773-48.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Santa Mariana.
Vara: Vara Cível de Santa Mariana.
Ação Originária: 0000804-10.2022.8.16.0152 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Alisson Rodrigo Serafim.
Advogado: Daniel Mello dos Santos - 11386N-MT, Maisa Marques Pelett - 93586N-PR.
Agravado: Ativos S.a. Securitizadora de Creditos Financeiros.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Arquelau Araujo Ribas.

1393 0015757-73.2020.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0015757-73.2020.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Itau Seguros de Auto e Residencia S.a..
Advogado: Andre Diniz Affonso da Costa - 17697N-PR, Fabiola Rosa Ferstemberg - 33712N-PR, Jessyca Vincoski Andreatta - 61074N-PR.
Apelado: Vandemir Meli.
Advogado: Carlos Renato Cunha - 35367N-PR, Rogerio Issao Kodani - 33860N-PR, Sergio Verissimo de Oliveira Filho - 32418N-PR, Wagner Lai - 52312N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.

1394 0069621-97.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 7ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0011310-33.2020.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Delurdes Mazzi Falzirolli.
Advogado: Jeverson Elias Lima - 66458N-PR.
Agravado: Estacao Retransmissora de Televisao Sarandi Ltda - Me, Josimarques Medeiros de Miranda, Menegatti Junior & Menegatti Comércio de Combustíveis Ltda.
Advogado: Leandro Augusto Buch - 60471N-PR, Pablo Perez Fanhani - 35592N-PR, Paulo Roberto Luviseti - 19987N-PR.
Interessado: Keila Cristina da Silva, Mapfre Seguros Gerais S.a., Pamela Joice da Silva Martins, Tiago Virginio da Silva, Zaqueu da Silva.
Advogado: Deborah Sperotto da Silveira - 51634N-RS, Jeverson Elias Lima - 66458N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.

1395 0004051-60.2019.8.16.0004 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 1ª Vara.
Ação Originária: 0004051-60.2019.8.16.0004 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Liberty Seguros S/a.
Advogado: Deborah Sperotto da Silveira - 51634N-RS.
Apelado: Copel Distribuição S.a..
Advogado: Ana Paula Vonsowski da Costa Bispo - 70166N-PR, Ariane Aparecida Amaral Bedin - 56000N-PR, Hulianor de Lai - 38861N-PR, Jefferson Camilo de Siqueira - 45614N-PR, Michele Suckow Loss - 32678N-PR, Ronaldo José e Silva - 31486N-PR, Silvia Assunção Davet Locatelli - 36394N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Luis Sérgio Swiech.

1396 0069847-05.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: União da Vitória.
Vara: 1ª Vara Cível de União da Vitória.
Ação Originária: 0000754-55.1998.8.16.0174 - Cumprimento Provisório de Sentença.
Agravante: J.B.d.O..
Advogado: Frederico Slomp Neto - 39082N-PR, Frederico Valdomiro Slomp - 3590N-SC.
Agravado: M.B.M.d.A..
Advogado: Tieme Cristina Oshima - 77679N-PR.
Interessado: M.d.U.d.V..
Advogado: Felipe de Caires Schluga - 69647A-PR.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Alexandre Barbosa Fabiani.

1397 0003979-93.2020.8.16.0083 - Apelação Cível
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: 2ª Vara Cível de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0003979-93.2020.8.16.0083 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Augustinho Raitz, Brf S.a..
Advogado: Almir Antonio Fabricio de Carvalho - 44770N-PR, Andre Franco de Oliveira Passos - 27535N-PR, Andressa Caroline do Prado - 86650N-PR, Giovani Soares do Nascimento - 86656N-PR, Lothar Matheus Brenner - 87363N-PR, Marcos Aurélio Slongo - 83766N-PR, Mariana Yokohama de Athayde - 86651N-PR, Sandro Lunard Nicoladeli - 22372N-PR, Thiago Mahfuz Vezzi - 68865A-PR.
Apelado: Augustinho Raitz, Brf S.a..
Advogado: Almir Antonio Fabricio de Carvalho - 44770N-PR, Andre Franco de Oliveira Passos - 27535N-PR, Andressa Caroline do Prado - 86650N-PR, Giovani Soares do Nascimento - 86656N-PR, Lothar Matheus Brenner - 87363N-PR, Marcos Aurélio Slongo - 83766N-PR, Mariana Yokohama de Athayde - 86651N-PR, Sandro Lunard Nicoladeli - 22372N-PR, Thiago Mahfuz Vezzi - 68865A-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Roberto Portugal Bacellar.

10ª Câmara Cível

1398 0067390-97.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 7ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0032692-82.2006.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Caixa Econômica Federal.
Advogado: Joao Correa Sobania - 11173N-PR.
Agravado: Sebastião Ferreira de Franca.
Advogado: Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR, Sandro Rafael Bonatto - 22788N-PR.
Interessado: Liberty Seguros S/a.
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.

1399 0068093-28.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cambé.
Vara: 1ª Vara Cível de Cambé.
Ação Originária: 0001977-66.2022.8.16.0056 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Too Seguros S.a..
Advogado: Juliano Rodrigues Ferrer - 73859N-PR.
Agravado: Andre Osvaldo Knoor.
Advogado: Bruno da Rocha Moraes - 60543N-PR, Rafael Avanzi Pravato - 55621A-PR.
Interessado: Banco Btg Pactual S.a..
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargadora Elizabeth M. F. Rocha.

1400 0006406-18.2020.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 10ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0006406-18.2020.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Seguradora Lider do Consorcio do Seguro Dpvat Sa.
Advogado: Carlos Maximiliano Mafra de Laet - 58621N-PR.
Apelado: Nilson Natalino Szymczak.
Advogado: Elisângela Alves dos Santos Taborda - 65835N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.

1401 0067369-24.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Palmeira.
Vara: Vara Cível de Palmeira.
Ação Originária: 0000277-31.2011.8.16.0124 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Everton Vicari.
Advogado: Bruno Galoppini Felix - 46981N-PR, José Eli Salamacha - 10244N-PR.
Agravado: Cnh Industrial Brasil Ltda, Florença Caminhões S/a.

Advogado: Carolline Medeiros Veiga - 38929N-PR, Eduardo Munhoz da Cunha - 27005N-PR, Felipe Bonamin Munhoz da Cunha - 72631N-PR, Guilherme Grande Soares de Lima - 77980N-PR, Joao Paulo Bettega de Albuquerque Maranhao - 34707N-PR, Josicler Vieira Beckert Marcondes - 11090N-PR, Vilson Luiz Pissaia - 73826N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago - Quinto Constitucional 1 - 19ª Câmara.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Elizabeth de Fátima Nogueira Calmon de Passos.

1402 0006461-94.2021.8.16.0045 - Apelação Cível
Comarca: Arapongas.
Vara: 2ª Vara Cível de Arapongas.
Ação Originária: 0006461-94.2021.8.16.0045 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Julia Correia Campos Raphael do Amaral.
Advogado: Ghabriel Giacometo Ferreira - 69672N-PR, Julio César Piccini Filho - 99551N-PR, Oduwaldo de Souza Calixto - 11849N-PR.
Apelado: Radio e Televisão Record S/a.
Advogado: Renato Zenker - 196916N-SP.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.

1403 0002222-09.2022.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0002222-09.2022.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Gustavo Augusto de Souza França.
Advogado: Gabriel Youssef Peres - 69673N-PR.
Apelado: 123 Viagens e Turismo Ltda, Azul Linhas Aéreas Brasileiras S.a..
Advogado: Fernando Franceschetti - 68867A-PR, Rodrigo Soares do Nascimento - 129459N-MG.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.

1404 0001722-13.2018.8.16.0133 - Apelação Cível
Comarca: Pérola.
Vara: Vara Cível de Pérola.
Ação Originária: 0001722-13.2018.8.16.0133 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Allan Dylan da Silva, Flavio Rocha Ribeiro, Sabrina Palota Ribeiro.
Advogado: Alex Reberte - 46622N-PR, Douglas Andrade Matos - 46619N-PR, Joao Eduardo Caliani - 25114N-PR, Rodrigo Caliani - 34414N-PR.
Apelado: Allan Dylan da Silva, Flavio Rocha Ribeiro, Sabrina Palota Ribeiro.
Advogado: Alex Reberte - 46622N-PR, Douglas Andrade Matos - 46619N-PR, Joao Eduardo Caliani - 25114N-PR, Rodrigo Caliani - 34414N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago - Quinto Constitucional 1 - 19ª Câmara.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Elizabeth de Fátima Nogueira Calmon de Passos.

1405 0011366-20.2020.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 23ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0011366-20.2020.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Maria Lucia Amaral.
Advogado: Rodrigo Arruda Sanchez - 27385N-PR.
Apelado: Fundo de Investimento em Direitos Creditorios Não Padronizados Npl II.
Advogado: Mariana Denuzzo - 253384N-SP.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.

1406 0017060-54.2022.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 8ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0017060-54.2022.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Ana Carolina Xavier.
Advogado: Jaciara Lima de Figueiredo - 103701N-PR.
Apelado: Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multsegmentos Npl Ipanema VI - Não Padronizado.
Advogado: Cauê Tauan de Souza Yaegashi - 357590N-SP.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.

1407 0010616-18.2019.8.16.0173 - Apelação Cível
Comarca: Umuarama.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Umuarama.
Ação Originária: 0010616-18.2019.8.16.0173 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar, Gustavo dos Reis da Silva, Isabela Barradas Silva, Keisy Francielle Alves dos Reis, Marcio João Alves da Silva, Murilo dos Reis da Silva.
Advogado: Alex Reberte - 46622N-PR, Douglas Andrade Matos - 46619N-PR, Samir Winter - 84082N-PR.
Apelado: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar, Gustavo dos Reis da Silva, Isabela Barradas Silva, Keisy Francielle Alves dos Reis, Marcio João Alves da Silva, Murilo dos Reis da Silva.
Advogado: Alex Reberte - 46622N-PR, Douglas Andrade Matos - 46619N-PR, Samir Winter - 84082N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago - Quinto Constitucional 1 - 19ª Câmara.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Elizabeth de Fátima Nogueira Calmon de Passos.

1408 0020640-48.2020.8.16.0019 - Apelação Cível
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 4ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0020640-48.2020.8.16.0019 - Tutela Antecipada Antecedente.
Apelante: Lindamir Aparecida Prestes.
Advogado: Flávia Maria Ferreira de Araújo - 48604N-PR.
Apelado: Havan S.a..
Advogado: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues - 128341N-SP.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargadora Elizabeth M. F. Rocha.

1409 0028698-17.2018.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 5ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0028698-17.2018.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Dayane Cristiane Cardoso Facini, Sophia Vitória Cardoso Facini.
Advogado: Helen Pelisson da Cruz - 34852N-PR.
Apelado: Humana Parana Sa.
Advogado: Nadia Hommerschag Nora - 33308N-PR, Rodrigo Valente Giublin Teixeira - 33202N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargadora Elizabeth M. F. Rocha.

1410 0068259-60.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara Cível de Pinhais.
Ação Originária: 0005262-15.2017.8.16.0033 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: F.d.C..
Advogado: Luiz Fernando Zalewski Torres - 20353N-PR.
Agravado: C.S.L., L.E.A., V.P.M.d.C..
Advogado: Camilla Maranho Ribas - 38180N-PR, Miriam Nascimento Carreira - 40898N-PR, Paulo Jose Gozzo - 13306N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.

1411 0067453-25.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Medianeira.
Vara: Vara Cível de Medianeira.
Ação Originária: 0000177-93.1994.8.16.0117 - Cumprimento de sentença.
Agravante: O.d.A.Z..
Advogado: Guilherme Martins Hoffmann - 17706N-PR, Kristhofer Engelage Diesel - 84397N-PR, Nilson Ricardo Zanardini Soares - 51882N-PR.
Agravado: R.B..
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargadora Elizabeth M. F. Rocha.

1412 0068343-61.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 18ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0011632-36.2022.8.16.0194 - Tutela Antecipada Antecedente.
Agravante: U.S.S.S..
Advogado: Paulo Antonio Muller - 67090N-PR.
Agravado: A.L.Z.d.A..
Advogado: Denise Mara Belem Marchesini - 47424N-PR, Luciano Tinoco Marchesini - 16524N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago - Quinto Constitucional 1 - 19ª Câmara.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Elizabeth de Fátima Nogueira Calmon de Passos.

1413 0067975-52.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara Cível de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0003416-06.2021.8.16.0038 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Parana Clinicas Planos de Saude S/a.
Advogado: Felipe Skraba - 48957N-PR, João Rockenbach Nascimento - 54309N-PR, Olavo Pereira de Almeida - 36386N-PR.
Agravado: Juliano Cesar Senna.
Advogado: Elan Marcos de Matos Teixeira - 84988N-PR, Priscila Moreira Marcondes - 85406N-PR, Suellen do Rocio Koch Silveira - 78878N-PR.
Interessado: Sinara da Silva Freitas.
Advogado: Isabela Pigatto - 102860N-PR, Marcelo Lopes Salomão - 24604N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.

1414 0068209-34.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0025152-21.2022.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Too Seguros S.a..
Advogado: Juliano Rodrigues Ferrer - 73859N-PR.
Agravado: Marlene Negrão Bueno.
Advogado: Gustavo Henrique Gonçalves Baccarin - 75659N-PR, Raphael Gomes Condado - 55563N-PR, Rodrigo Pereira da Silva - 82824N-PR.
Interessado: Banco Btg Pactual S.a..
Advogado: Juliano Rodrigues Ferrer - 73859N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.

1415 0068272-59.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Colombo.
Vara: 2ª Vara Cível de Colombo.
Ação Originária: 0021683-06.2022.8.16.0001 - Tutela Antecipada Antecedente.
Agravante: E.F.G..
Advogado: Marcos Augusto Santana - 102199N-PR, Vanessa Aguiar da Silva - 99972N-PR.
Agravado: H.e.M.S.B.S., R.D.A.d.O..
Advogado: Luis Eduardo Pereira Sanches - 39162N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.

1416 0006294-60.2021.8.16.0083 - Apelação Cível
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: 2ª Vara Cível de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0006294-60.2021.8.16.0083 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Paulo Cezar dos Santos.
Advogado: Carolina Rocha Botti - 107015N-PR.
Apelado: Oi S.a. - em Recuperacao Judicial.
Advogado: Anderson Elisio Chalita de Souza - 76686N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.

1417 0068172-07.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Sarandi.
Vara: Vara Cível de Sarandi.
Ação Originária: 0008474-75.2022.8.16.0160 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Banco C6 Consignado S.a..
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Agravado: Filomena Vilma de Lemos Cavalheiro.
Advogado: Francielly Podanoschi de Castro - 56816N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago - Quinto Constitucional 1 - 19ª Câmara.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Elizabeth de Fátima Nogueira Calmon de Passos.

1418 0005209-91.2021.8.16.0098 - Apelação Cível
Comarca: Jacarezinho.
Vara: Vara Cível de Jacarezinho.
Ação Originária: 0005209-91.2021.8.16.0098 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Bradesco Financiamentos S.a..
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Apelado: Paulo Roberto Teles.
Advogado: Carlos Henrique Rodrigues Pinto - 92044N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.

1419 0056354-55.2018.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 9ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0056354-55.2018.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Rodney Carlos Botelho, Sandra Wielewski Botelho.
Advogado: Luciano Aparecido Alves - 107026N-PR, Luis Gustavo Liberato Tizzo - 55768N-PR.
Apelado: Condominio Residencial Alto do Sabará.
Advogado: Paulo Henrique Gardemann - 25359N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.

1420 0067751-17.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 15ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0011747-57.2022.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Unimed Curitiba - Sociedade Cooperativa de Medicos.
Advogado: Fernando Cezar Vernalha Guimaraes - 20738N-PR, Luiz Fernando Casagrande Pereira - 22076N-PR.
Agravado: Luiz Roberto Zanotti.
Advogado: Fabio Henrique de Almeida - 172586N-SP.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.

1421 0067729-56.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pinhão.
Vara: Vara Cível de Pinhão.
Ação Originária: 0002310-75.2022.8.16.0134 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Banco Bmg Sa.
Advogado: Cristiana Nepomuceno de Sousa Soares - 71885N-MG.
Agravado: Sergia Gzeshnik Gura.
Advogado: Pablo Vinicius Alves - 70598N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.

1422 0067175-24.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Carlópolis.
Vara: Vara Cível de Carlópolis.
Ação Originária: 0001332-55.2015.8.16.0163 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Associação de Benefícios Aos Amigos Caminhoneiros - Nacional Truck.
Advogado: Cassius Gomes - 118641N-MG.
Agravado: Marcos Fernando da Luz, Transportadora Santa Edwirges Ltda.
Advogado: Guilherme Ayres Castanheira Camargo - 352196N-SP.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargadora Elizabeth M. F. Rocha.

1423 0067048-86.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Marialva.
Vara: Vara Cível de Marialva.
Ação Originária: 0003134-05.2019.8.16.0113 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Iria de Souza.
Advogado: Rafael Algusto Casciola - 75678N-PR.
Agravado: Brassul Construções Civis Ltda., P3 Engenharia Ltda - Me.
Advogado: Charles Willian Medeiros - 82766A-PR, Paulo Roberto Leonel Felipe - 43418N-PR.
Redistribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargadora Elizabeth M. F. Rocha.

1424 0020596-20.2019.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 16ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0020596-20.2019.8.16.0001 - Monitória.
Apelante: Aig Seguros Brasil S.a..
Advogado: Eduardo Chalfin - 58971N-PR.
Apelado: Aladim Posto de Abastecimento e Serviços Ltda.
Advogado: João Arthur de Bortoli Lupion - 106550N-PR, Rafael Porto Lovato - 63597N-PR, Rodrigo Pironti Aguirre de Castro - 36363N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.

1425 0012059-30.2018.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 8ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0012059-30.2018.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Imobiliária Santa Clara S/c Ltda.
Advogado: Régis Cotrin Abdo - 48216N-PR.
Apelado: Helena da Silva Januario.
Advogado: Pedro Henrique Pereira - 73644N-PR.
Redistribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargadora Elizabeth M. F. Rocha.

1426 0067300-89.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara Cível de Pinhais.
Ação Originária: 0007806-97.2022.8.16.0033 - Tutela Antecipada Antecedente.
Agravante: A.C.d.A.L..
Advogado: Alan Carlos Ordakovski - 30250N-PR, Cristian Jean Tavares Junior - 67651N-PR, Solano Portes - 77107N-PR.
Agravado: A.C.d.P.A.L., C.C.d.G.A.L., E.M.L.M., E.M.L., E.M.L.M.-.F.C., E.M.L.M.-.F.S.J.d.P., W.S.-.E..
Redistribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago - Quinto Constitucional 1 - 19ª Câmara.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Elizabeth de Fátima Nogueira Calmon de Passos.

1427 0001546-30.2021.8.16.0165 - Apelação Cível
Comarca: Telêmaco Borba.
Vara: Vara Cível de Telêmaco Borba.
Ação Originária: 0001546-30.2021.8.16.0165 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Seguradora Lider do Consorcio do Seguro Dpvat Sa.
Advogado: Paulo Antonio Muller - 67090N-PR.
Apelado: Weslley Lenyn Kolodji.
Advogado: Airton Aparecido de Souza Junior - 80317N-PR.
Interessado: Estado do Paraná.
Advogado: Francine Hoelz Balbi Romão de Oliveira - 61990N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago - Quinto Constitucional 1 - 19ª Câmara.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Elizabeth de Fátima Nogueira Calmon de Passos.

1428 0003830-11.2021.8.16.0165 - Apelação Cível
Comarca: Telêmaco Borba.
Vara: Vara Cível de Telêmaco Borba.
Ação Originária: 0003830-11.2021.8.16.0165 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Seguradora Lider do Consorcio do Seguro Dpvat Sa.
Advogado: Carlos Maximiliano Mafra de Laet - 58621N-PR.
Apelado: João Raimundo Pereira Neto.
Advogado: Airton Aparecido de Souza Junior - 80317N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargadora Elizabeth M. F. Rocha.

1429 0068458-82.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Realeza.
Vara: Vara Cível de Realeza.
Ação Originária: 0002494-10.2022.8.16.0141 - Tutela Antecipada Antecedente.
Agravante: F.R..
Advogado: Luciana Aparecida Zanella - 67842N-PR.
Agravado: C.d.C.e.I.C.I.S.F.P.-.C.F.P..
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.

1430 0001902-27.2021.8.16.0132 - Apelação Cível
Comarca: Peabiru.
Vara: Vara Cível de Peabiru.
Ação Originária: 0001902-27.2021.8.16.0132 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Deivid Leandro de Andrade.
Advogado: Alexandre Hendler Hendler - 59891N-RS, Philippe Seelig Rodakovski - 90684N-RS, Tatiana Endres Garcia - 61420N-RS.
Apelado: Seguradora Lider do Consorcio do Seguro Dpvat Sa.
Advogado: Paulo Antonio Muller - 67090N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.

1431 0068475-21.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 6ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0014262-96.2021.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Condomínio Edifício Évora.
Advogado: Felipe Oliveira Freire - 100522N-PR, Gabriela Schwarz Surkamp - 102634N-PR, Leonardo Machado Targino de Azevedo - 43000N-PR, Marcelo Ribeiro Paste - 46894N-PR, Vitor Murilo Betenheuser Bazzani - 110435N-PR.
Agravado: Anderson Borcath Barberi.
Advogado: Anderson Borcath Barberi - 38689N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago - Quinto Constitucional 1 - 19ª Câmara.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Elizabeth de Fátima Nogueira Calmon de Passos.

1432 0067584-97.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Colombo.
Vara: 2ª Vara Cível de Colombo.
Ação Originária: 0006759-40.2021.8.16.0028 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Aymore Credito, Financiamento e Investimento S.a..
Advogado: Ney Jose Campos - 44243N-MG.
Agravado: Nilson Gilberto Ozorio.
Advogado: Nathalia Ozório Bet - 103077N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.

1433 0024682-03.2021.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 5ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0024682-03.2021.8.16.0021 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Antonio Marcio Vieira Martins.
Advogado: Laís Benito Cortes da Silva - 415467N-SP.
Apelado: Iresolve Companhia Securitizadora de Creditos Financeiros S.a.
Advogado: Carlos Eduardo Coimbra Donegatti - 66592A-PR, Eduardo Montenegro Dotta - 155456N-SP.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.

1434 0067714-87.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 21ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0010532-51.2019.8.16.0194 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Antonio Carlos Pivetti Junior Eireli.
Advogado: Paula Grein Del Santoro - 58146N-PR.
Agravado: Laercio Adriano Junior Astrologia Me.
Advogado: Rafael Fernando Amódio Millarch - 76923N-PR.
Interessado: Lindomar Moreno.
Advogado: Ricardo Seiichi Ikuta - 52432N-PR, Solange Roque do Nascimento Pereira - 45693N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.

1435 0067791-96.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 4ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0033464-05.2021.8.16.0019 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Caroline Meirelles Linhares.
Advogado: Caroline Meirelles Linhares - 64453A-PR.

Agravado: Rafael Gomes Duarte.
Advogado: Abel Vinicius Galiotto Miranda - 60440N-PR, Marcius Nadal Matos - 22865N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.

1436 0008024-35.2020.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 2ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0008024-35.2020.8.16.0021 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Ezequiel Pelozi.
Advogado: Cândida Brenda Basso - 97396N-PR, Rosangela Ana Kommer - 76732N-PR.
Apelado: Empresa Pioneira de Transportes Sa.
Advogado: João Luis Menegatti - 57084N-PR, Sandro Mattevi Dal Bosco - 33153N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.

1437 0010779-63.2015.8.16.0035 - Apelação Cível
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 2ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0010779-63.2015.8.16.0035 - Procedimento Sumário.
Apelante: Empresa de Transportes Norsul Ltda.
Advogado: Felipe Rossato Farias - 41311N-PR, Luiz Sergio Gubert - 13411N-PR.
Apelado: Transportes Guzzo Ltda, Waldir Roque Wotrich.
Advogado: Valdinei Willian Wotrich - 44913N-PR.
Interessado: Companhia Mutual de Seguros - em Liquidacao, Zurich Minas Brasil Seguro S/a.
Advogado: Angelino Luiz Ramalho Tagliari - 29486N-PR, Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.

1438 0006438-29.2019.8.16.0075 - Apelação Cível
Comarca: Cornélio Procópio.
Vara: 2ª Vara Cível de Cornélio Procópio.
Ação Originária: 0006438-29.2019.8.16.0075 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Renato Pneus Procopense Ltda, Titan Pneus do Brasil Ltda.
Advogado: Eduardo Carraro - 50115N-PR, Renato José Cury - 154351N-SP.
Apelado: Rafael Basso Junior.
Advogado: Gabriela Silva de Oliveira - 88158N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago - Quinto Constitucional 1 - 19ª Câmara.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Elizabeth de Fátima Nogueira Calmon de Passos.

1439 0010648-84.2016.8.16.0025 - Apelação Cível
Comarca: Araucária.
Vara: 2ª Vara Cível de Araucária.
Ação Originária: 0010648-84.2016.8.16.0025 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: H.S.&.C.L., M.S.G.S., P.M.P.d.R..
Advogado: Angélica Giovanella Marques Freitas - 100403N-RS, Fernando Antonio Zanella - 18320N-RS, Fernando Trindade de Menezes - 49826N-PR, Izabela Cristina Rücker Curi Bertoncello - 25814N-PR, Juliana Dela Justina Oliveira Prost - 59511N-PR, Luiz Fernando Cortes Ferrarezi Potier - 25946N-PR.
Apelado: H.S.&.C.L., M.S.G.S., P.M.P.d.R..
Advogado: Angélica Giovanella Marques Freitas - 100403N-RS, Fernando Antonio Zanella - 18320N-RS, Fernando Trindade de Menezes - 49826N-PR, Izabela Cristina Rücker Curi Bertoncello - 25814N-PR, Juliana Dela Justina Oliveira Prost - 59511N-PR, Luiz Fernando Cortes Ferrarezi Potier - 25946N-PR.
Interessado: B.T.L.-.M..
Advogado: Cristiano Bernardo Roveda - 32477N-PR, Jorge Carlos Marcelino Junior - 39267N-PR, Thadeo Sobocinski Neto - 60033N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.

1440 0067872-45.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Umuarama.
Vara: 1ª Vara Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0008498-79.2013.8.16.0173 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Paulo Sergio Sena.
Advogado: Thulliman Thales Tuanan Trento - 61081N-PR.
Agravado: Moises Tabarini Silva.
Advogado: Adilson Silva Tabarini - 58607N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.

1441 0067565-91.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Dois Vizinhos.
Vara: Vara Cível de Dois Vizinhos.
Ação Originária: 0001420-10.2022.8.16.0079 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Adriane Branoski Cantelli.
Advogado: Clarice Mendes Dalbosco - 69838N-PR.
Agravado: Anderson Luiz Cantelli.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago - Quinto Constitucional 1 - 19ª Câmara.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Elizabeth de Fátima Nogueira Calmon de Passos.

1442 0002255-50.2020.8.16.0149 - Apelação Cível
Comarca: Salto do Lontra.
Vara: Vara Cível de Salto do Lontra.
Ação Originária: 0002255-50.2020.8.16.0149 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Seguradora Lider do Consorcio do Seguro Dpvat Sa.
Advogado: Paulo Antonio Muller - 67090N-PR.
Apelado: Edimar do Amaral.
Advogado: Viviane Nagila Camargo Abdo - 78302N-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago - Quinto Constitucional 1 - 19ª Câmara.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Elizabeth de Fátima Nogueira Calmon de Passos.

1443 0068246-61.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Guaraniaçu.
Vara: Vara Cível de Guaraniaçu .
Ação Originária: 0001250-58.2015.8.16.0087 - Cumprimento de sentença.
Agravante: A.S., E.B.S., L.C.S..
Advogado: Tonia Regina Barroso Alteiro Groenwold - 42698N-PR.
Agravado: A.N.M.e.S.A.O.N., S.A.O.N..
Advogado: Vinicius Antonio Gaffuri - 38252N-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago - Quinto Constitucional 1 - 19ª Câmara.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Elizabeth de Fátima Nogueira Calmon de Passos.

1444 0068543-68.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 8ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0022688-63.2022.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Qualicorp Administradora de Beneficios S/a.
Advogado: Sérgio Pinheiro Máximo de Souza - 135753N-RJ.
Agravado: Francielle Cristina Torres Chaves.
Advogado: Melissa de Cassia Kanda Dietrich - 34589N-PR, Renata Farah Pereira de Castro - 39676N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.

1445 0068515-03.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Nova Esperança.
Vara: Vara Cível de Nova Esperança.
Ação Originária: 0000854-14.2017.8.16.0119 - Cumprimento de sentença.
Agravante: T. W. Industria e Comercio de Alimentos Ltda.
Advogado: Guilherme Dias Capello - 107103N-PR, Matheus Belido Baroni - 85684N-PR, Thairan Corveloni Motta - 85302N-PR.
Agravado: Maria Aparecida Pendloski.
Advogado: Adreísa Carolina Rowe Costa - 92270N-PR, André Eduardo Bravo - 61516N-PR.
Interessado: Aldair da Silva Vicentini.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.

1446 0067991-06.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 11ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0005311-21.2018.8.16.0001 - Embargos de Terceiro Cível.
Agravante: Juarez Domingues Júnior.
Advogado: Giovana Antunes de Melo - 87986N-PR, Luciana Vaz Adamoli - 56859N-PR.
Agravado: Isamar Emma Liotto.
Advogado: Sérgio Marcos Bernini - 76528N-PR.
Interessado: João Carlos Ribeiro.
Advogado: Danilo Vieira de Castro - 86254N-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.

1447 0068402-49.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 3ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0029055-83.2021.8.16.0019 - Petição Cível.
Agravante: Renato Kampa, Renaturbo Serviços de Turbinas Ltda Me, Rodoturbo Prestação de Serviços Ltda Me..
Advogado: Gustavo Souza Netto Mandalozzo - 18193N-PR, Henrique Henneberg - 18648N-PR, Morgana da Silva Sauka - 63844N-PR, Osvaldo Christo Junior - 38348N-PR.
Agravado: Comércio de Cereais e Trasnportes Fuga Ltda..
Advogado: Eliane Lazarotto - 117169N-RS, Gabriel Brambilla - 118633N-RS, Marlova Stawinski Fuga - 17968N-RS, Natália Vezaro - 81522N-RS.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.

1448 0007011-64.2020.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 25ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0007011-64.2020.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Seguradora Lider do Consorcio do Seguro Dpvat Sa.
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR.
Apelado: Washington Costa Campos.
Advogado: Vanessa Smieguel - 49489N-SC.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.

1449 0023624-11.2020.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 5ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0023624-11.2020.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Edirlei Bortolato.
Advogado: Gabriela Gabi de Souza - 90294N-PR.
Apelado: Banco Daycoval s/a.
Advogado: Carolina Heinz Haack - 68604N-RS.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.

1450 0065566-95.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 7ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0065566-95.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Leonardo Sanches dos Santos, Marcela Mendes Botelho.
Advogado: Danillo Carmagnani de Lucca - 45294N-PR.
Apelado: Gol Linhas Aereas Inteligentes S.a..
Advogado: Gustavo Antonio Feres Paixao - 86839A-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargadora Elizabeth M. F. Rocha.

1451 0029922-53.2019.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 4ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0029922-53.2019.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Alvaro Braz Palma.
Advogado: Rodrigo Valente Giublin Teixeira - 33202N-PR.
Apelado: Fca Fiat Chrysler Automoveis Brasil Ltda, Fipal Distribuidora de Veículos Ltda. - Maringá/grupo Fipal.
Advogado: Francielo Binsfeld - 49116N-PR, Isabela Olga Dalazem - 86178N-PR, Luciana Goulart Penteado - 167884N-SP.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargadora Elizabeth M. F. Rocha.

1452 0068422-40.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento

Comarca: Sengés.
Vara: Vara Cível de Sengés.
Ação Originária: 0000908-43.2020.8.16.0161 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Juliano Scheel Tobias Rosa - Sociedade Individual de Advocacia.
Advogado: Juliano Scheel Tobias Rosa - 47061N-PR.
Agravado: Iva Felix dos Santos.
Advogado: Celio Aparecido Ribeiro - 55937N-PR, Josleide Scheidt do Valle - 55936N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.

1453 0068542-83.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0016226-95.2019.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Mongeral Previdência Privada.
Advogado: Igor Filus Ludkevitch - 25612N-PR.
Agravado: Maria Castorina dos Santos.
Advogado: Cintia Thais Dias D'avila Spader - 91902N-PR, Keity Portela Rosa - 89457N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.

1454 0003335-19.2021.8.16.0083 - Apelação Cível
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: 2ª Vara Cível de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0003335-19.2021.8.16.0083 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Widson Diego de Moraes- Fi.
Advogado: Bruna Maffessoni - 73827N-PR, Giovani Marcelo Rios - 36084N-PR, Rodrigo Biezus - 36244N-PR.
Apelado: Retífica o Desbravador Ltda Epp, Shopping Truck Chapeco Pecas e Servicos Eireli.
Advogado: Márcia Paula Bonamigo - 37923N-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.

1455 0068217-11.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0061376-55.2022.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Apparecida Deny Francisconi Silva.
Advogado: Helton Vinícius Correia da Silva - 57353N-PR.
Agravado: Unimed de Londrina Cooperativa de Trabalho Medico.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargadora Elizabeth M. F. Rocha.

1456 0068281-21.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Colombo.
Vara: 1ª Vara Cível de Colombo.
Ação Originária: 0005842-74.2022.8.16.0193 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Eduardo Duma, Simone de Castro Ozorio.
Advogado: Edson Rodrigo Trevisani - 80791N-PR.
Agravado: Aprocar - Associação Paranaense de Proteção Veicular, Francislei Necreto Pereira.
Advogado: Clesio Moraes - 13855N-SC.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago - Quinto Constitucional 1 - 19ª Câmara.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Elizabeth de Fátima Nogueira Calmon de Passos.

1457 0000295-91.2022.8.16.0148 - Apelação Cível
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara Cível de Rolândia.
Ação Originária: 0000295-91.2022.8.16.0148 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco do Brasil S/a, Cleidinea da Silva.
Advogado: Jorge Luiz Reis Fernandes - 72571N-PR, Vivian Ayumi Iwai Ridão - 85566N-PR.
Apelado: Banco do Brasil S/a, Cleidinea da Silva.
Advogado: Jorge Luiz Reis Fernandes - 72571N-PR, Vivian Ayumi Iwai Ridão - 85566N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.

1458 0018866-52.2021.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 4ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0018866-52.2021.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Laís Meloccaro Faneco.
Advogado: Jose Ferreira Barbosa Junior - 84203N-PR.
Apelado: Americanas S.a..
Advogado: Fernando Moreira Drummond Teixeira - 108112N-MG.
Redistribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago - Quinto Constitucional 1 - 19ª Câmara.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Elizabeth de Fátima Nogueira Calmon de Passos.

1459 0001182-49.2019.8.16.0126 - Apelação Cível
Comarca: Palotina.
Vara: Vara Cível de Palotina.
Ação Originária: 0001182-49.2019.8.16.0126 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Brasilseg Companhia de Seguros.
Advogado: Keila Christian Zanatta Manangão Rodrigues - 327408A-SP.
Apelado: Solange Lui.
Advogado: Ademir Pedro Klein - 52823N-PR, Fabio Gomes - 69911N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargadora Elizabeth M. F. Rocha.

1460 0000840-81.2022.8.16.0110 - Apelação Cível
Comarca: Mangueirinha.
Vara: Vara Cível de Mangueirinha.
Ação Originária: 0000840-81.2022.8.16.0110 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Vicente dos Santos.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Associação Comercial de São Paulo, Boa Vista Servicos S.a..
Advogado: Gianmarco Costabeber - 56120N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.

1461 0000113-51.2018.8.16.0179 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 5ª Vara.
Ação Originária: 0000113-51.2018.8.16.0179 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Mitsui Sumitomo Seguros S.a..
Advogado: Jose Carlos Van Cleef de Almeida Santos - 273843N-SP.
Apelado: Copel Distribuição S.a..
Advogado: Alessandra Mara Silveira Coradassi - 27137N-PR, Ana Paula Vonsowski da Costa Bispo - 70166N-PR, Ariane Aparecida Amaral Bedin - 56000N-PR, Fabíola Martini Sibut - 44877N-PR, Helio Eduardo Richter - 23960N-PR, Jefferson Camilo de Siqueira - 45614N-PR, Michele Suckow Loss - 32678N-PR, Ronaldo José e Silva - 31486N-PR, Sergio Lopes Massedo - 16846N-PR, Silvia Assunção Davet Locatelli - 36394N-PR, Talita Costa Rebello - 38375N-PR, Wellington Lincoln Seco - 57557N-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargadora Elizabeth M. F. Rocha.

1462 0068668-36.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 4ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0021126-68.2022.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Unimed Regional Maringá - Cooperativa de Trabalho Médico.
Advogado: Fabio Bittencourt Ferraz de Camargo - 52665N-PR, Fernando Rocha Neves - 50183N-PR, Guilherme Luiz Morais - 64043N-PR, Jair de Souza Pinto Neto - 75330N-PR.
Agravado: Maria Ivanilde de Souza Duarte Tada.
Advogado: Marcio Eugenio Diniz - 130278N-SP, Rafael Augusto de Oliveira Diniz - 309979N-SP.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.

1463 0002465-66.2020.8.16.0193 - Apelação Cível
Comarca: Colombo.
Vara: 1ª Vara Cível de Colombo.
Ação Originária: 0002465-66.2020.8.16.0193 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Claudio Jose da Silva Agripino.
Advogado: Richard Beckers - 72488N-PR.
Apelado: Oi Móvel S.a..
Advogado: Anderson Elisio Chalita de Souza - 76686N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.

1464 0068685-72.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0034669-65.2013.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Rosangela Aparecida Martins.
Advogado: Gervazio Luiz de Martin Junior - 31258N-PR.
Agravado: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais -apae.
Advogado: Edgard Cortes de Figueiredo - 19265N-PR.
Interessado: Sueli Madalena Carneiro Candotti.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.

1465 0002828-03.2021.8.16.0069 - Apelação Cível
Comarca: Cianorte.
Vara: 2ª Vara Cível de Cianorte.
Ação Originária: 0002828-03.2021.8.16.0069 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Antonio Aparecido Segateli.
Advogado: Ademir Olegário Marques - 95461N-PR.
Apelado: Viação Cianorte Limitada.
Advogado: Daiane Gerevini Crespo - 92720N-PR, Maria Jimena Neme Icart - 41939N-PR, Rafael Viva Gonzalez - 43367N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.

1466 0005707-90.2021.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0005707-90.2021.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: José Carlos Martins.
Advogado: Gabriela Mafra - 97134N-PR.
Apelado: Servicos Pro-condomino Ltda.
Advogado: Leandro Luiz Kalinowski - 36566N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.

1467 0006016-14.2021.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0006016-14.2021.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Luciano Ricardo Menezes.
Advogado: Richard Beckers - 72488N-PR.
Apelado: Lojas Riachuelo S.a.
Advogado: Raissa Bressanim Tokunaga - 95431N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.

1468 0007953-79.2020.8.16.0038 - Apelação Cível
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara Cível de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0007953-79.2020.8.16.0038 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Helen Caroline Lima.
Advogado: Rodrigo Arruda Sanchez - 27385N-PR.
Apelado: Ativos S.a. Securitizadora de Creditos Financeiros.
Advogado: José Carlos Skrzyszowski Junior - 45445N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargadora Elizabeth M. F. Rocha.

1469 0008389-59.2022.8.16.0170 - Apelação Cível
Comarca: Toledo.
Vara: 1ª Vara Cível de Toledo.
Ação Originária: 0008389-59.2022.8.16.0170 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Pedrina de Souza Nardi.
Advogado: Thiago Cardoso Ramos - 111602N-PR.
Apelado: Banco Safra S.a.

Advogado: Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa - 90005N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.

1470 0010885-43.2021.8.16.0058 - Apelação Cível
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 2ª Vara Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0010885-43.2021.8.16.0058 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Ivani Donizeti Crisostomo Santos.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Associação Comercial de São Paulo, Boa Vista Servicos S.a..
Advogado: Hélio Yazbek - 168204N-SP.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.

1471 0068799-11.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 10ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0062559-61.2022.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Unimed de Londrina Cooperativa de Trabalho Medico.
Advogado: Armando Garcia Garcia - 4903N-PR, Renata Antunes Garcia - 36163N-PR.
Agravado: Paulo Vicente Viana.
Advogado: Andre Bueno Baggio Guzzoni - 67731N-PR, Wilson Redondo Ávila - 50618N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago - Quinto Constitucional 1 - 19ª Câmara.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Elizabeth de Fátima Nogueira Calmon de Passos.

1472 0007473-33.2021.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 3ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0007473-33.2021.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Irmandade Santa Casa de Misericordia de Maringa.
Advogado: André Luis Hubel de Rezende - 50867N-PR, Camila Cristina Andreoti Boaventura - 64434N-PR, Marcelo Costa - 25744N-PR.
Apelado: Lucas de Brito Silva.
Advogado: Jeferson Vinicius Rodrigues - 96820N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago - Quinto Constitucional 1 - 19ª Câmara.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Elizabeth de Fátima Nogueira Calmon de Passos.

1473 0008333-77.2021.8.16.0035 - Apelação Cível
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 1ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0008333-77.2021.8.16.0035 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Senff S.a..
Advogado: Nelson Beltzac Junior - 13083N-PR.
Apelado: Alex Pereira da Silva.
Advogado: Carmem Leticia Galarda Gomes Rosa - 86335N-PR, Rafael da Silva Gomes - 54617N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago - Quinto Constitucional 1 - 19ª Câmara.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Elizabeth de Fátima Nogueira Calmon de Passos.

1474 0004801-04.2021.8.16.0033 - Apelação Cível
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara Cível de Pinhais.
Ação Originária: 0004801-04.2021.8.16.0033 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Cleusa Terezinha Guedes Martins.
Advogado: Richard Beckers - 72488N-PR.
Apelado: Hoepers Recuperadora de Crédito S.a..
Advogado: Djalma Goss Sobrinho - 7717N-SC.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.

1475 0006087-47.2022.8.16.0044 - Apelação Cível
Comarca: Apucarana.
Vara: 1ª Vara Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0006087-47.2022.8.16.0044 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Paulo Sergio Ribeiro.
Advogado: Carolina Rocha Botti - 107015N-PR.
Apelado: Hoepers Recuperadora de Crédito S/a.
Advogado: Djalma Goss Sobrinho - 7717N-SC.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargadora Elizabeth M. F. Rocha.

1476 0068811-25.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 6ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0014262-96.2021.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Anderson Borcath Barberi.
Advogado: Anderson Borcath Barberi - 38689N-PR.
Agravado: Condomínio Edifício Évora.
Advogado: Felipe Oliveira Freire - 100522N-PR, Gabriela Schwarz Surkamp - 102634N-PR, Leonardo Machado Targino de Azevedo - 43000N-PR, Marcelo Ribeiro Paste - 46894N-PR, Vitor Murilo Betenheuser Bazzani - 110435N-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago - Quinto Constitucional 1 - 19ª Câmara.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Elizabeth de Fátima Nogueira Calmon de Passos.

1477 0001027-07.2022.8.16.0105 - Apelação Cível
Comarca: Loanda.
Vara: Vara Cível de Loanda.
Ação Originária: 0001027-07.2022.8.16.0105 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Mauro de Figueiredo.
Advogado: Josemar Canassa - 22307N-PR, Mauricio Colombo - 100443N-PR.
Apelado: Tim S/a.
Advogado: Felipe Gazola Vieira Marques - 76696N-MG.
Redistribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.

1478 0068781-87.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Araucária.
Vara: 1ª Vara Cível de Araucária.
Ação Originária: 0009414-57.2022.8.16.0025 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Edilson Rufino do Nascimento.
Advogado: Rodrigo Arruda Sanchez - 27385N-PR.
Agravado: Banco Itaucard S.a..
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargadora Elizabeth M. F. Rocha.

1479 0011530-15.2018.8.16.0045 - Apelação Cível
Comarca: Arapongas.
Vara: 1ª Vara Cível de Arapongas.
Ação Originária: 0011530-15.2018.8.16.0045 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Bradesco Vida e Previdência S.a.
Advogado: Darcio Jose da Mota - 67669N-SP, Inaldo Bezerra Silva Junior - 132994N-SP.
Apelado: Marcio Rogerio Pereira.
Advogado: Fábio Viana Barros - 37164N-PR, Jessé Gouvêa da Silva - 74128N-PR, Luciano Bezerra Pomblum - 48281N-PR, Luiz Carlos da Silva - 46330N-PR, Thiago dos Santos - 80769N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.

1480 0004984-61.2018.8.16.0103 - Apelação Cível
Comarca: Lapa.
Vara: Vara da Fazenda Pública da Lapa.
Ação Originária: 0004984-61.2018.8.16.0103 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Mitsui Sumitomo Seguros S.a..
Advogado: Jorge Luis Bonfim Leite Filho - 309115N-SP.
Apelado: Copel Distribuição S.a..
Advogado: Ana Paula Vonsowski da Costa Bispo - 70166N-PR, Ariane Aparecida Amaral Bedin - 56000N-PR, Hulianor de Lai - 38861N-PR, Jefferson Camilo de Siqueira - 45614N-PR, Michele Suckow Loss - 32678N-PR, Ronaldo José e Silva - 31486N-PR.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.

1481 0024227-58.2009.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 3ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0024227-58.2009.8.16.0021 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Companhia Excelsior de Seguros.
Advogado: Maria Emília Gonçalves de Rueda - 23748N-PE.
Apelado: Pedro Alves Cardoso.
Advogado: Francisco Leite da Silva - 25199N-PR, Luiz Gustavo Fragoso da Silva - 23282N-PR.
Redistribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.

1482 0004652-54.2019.8.16.0105 - Apelação Cível
Comarca: Loanda.
Vara: Vara Cível de Loanda.
Ação Originária: 0004652-54.2019.8.16.0105 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Seguradora Lider do Consorcio do Seguro Dpvat Sa.
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR, Rafaela Polydoro Kuster - 45057N-PR.
Apelado: Any Iara Batista dos Santos.
Advogado: Alvino Gabriel Novaes Mendes - 57521N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargadora Elizabeth M. F. Rocha.

1483 0068887-49.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 22ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0009280-08.2022.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Paulo Cesar de Souza.
Advogado: Luis Felipe Duarte - 72840N-PR.
Agravado: Condominio Premier Residence.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargadora Elizabeth M. F. Rocha.

1484 0023212-46.2021.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0023212-46.2021.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Isabel Marilsa Nascimento Bento.
Advogado: João Del Col Neto - 74447N-PR.
Apelado: Serasa S.a., Sky Brasil Servicos Ltda.
Advogado: Fernando Campos Varnieri - 66013N-RS, Jorge Andre Ritzmann de Oliveira - 11985N-SC.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.

1485 0019189-37.2019.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 7ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0019189-37.2019.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Adalberto Gonzaga Vieira.
Advogado: Adriano Prota Sannino - 56694N-PR, Marcelo Leoni de Azevedo Souza - 74714N-PR, Rogerio Resina Molez - 26994N-PR.
Apelado: Centauro Vida e Previdencia S/a.
Advogado: Carlos Eduardo Manfredini Hapner - 10515N-PR, Fabíola Polatti Cordeiro Fleischfresser - 21515N-PR, Paulo Evandro Welter - 56204N-PR, Renato Barrozo Arruda Goncalves - 14068N-PR, Tarcisio Araujo Kroetz - 17515N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago - Quinto Constitucional 1 - 19ª Câmara.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Elizabeth de Fátima Nogueira Calmon de Passos.

1486 0068978-42.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 2ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0005148-12.2003.8.16.0019 - Cumprimento de sentença.
Agravante: L. R. Campos & Cia Ltda..
Advogado: Larissa Leite D"avila Reis - 345040N-SP.
Agravado: Eloi Burkner Junior.
Advogado: Gilmar Kuhn - 14894N-PR, Luiz Eduardo Martins Berger - 18752N-PR.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.

1487 0037681-09.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.

Vara: 8ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0037681-09.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Anderson Bernardes Ribeiro.
Advogado: Regicláudio Calado de Lima - 59702N-PR.
Apelado: Zurich Santander Brasil Seguros e Previdencia S.a..
Advogado: Fernando Trindade de Menezes - 49826N-PR, Izabela Cristina Rücker Curi Bertoncello - 25814N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.

1488 0005490-47.2021.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 19ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0005490-47.2021.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Anna Laura Siqueira.
Advogado: Júlio Henrique Santos Kasper - 101614N-PR.
Apelado: Telefonica Brasil S.a..
Advogado: Felipe Hasson - 42682N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.

1489 0017322-14.2020.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 9ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0017322-14.2020.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Farmácia Strafarma Ltda.
Advogado: Narayana de Freitas Furlanetto - 66162N-PR.
Apelado: Bruna Alice Caetano de Lima.
Advogado: Jéssica Raksa - 66093N-PR, Milena Emilyn Raksa - 55487N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago - Quinto Constitucional 1 - 19ª Câmara.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Elizabeth de Fátima Nogueira Calmon de Passos.

1490 0068995-78.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Jacarezinho.
Vara: Vara Cível de Jacarezinho.
Ação Originária: 0003686-10.2022.8.16.0098 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Gilney da Silva Custódio.
Advogado: Leana Maria Bacon - 49800N-PR.
Agravado: Unimed do Estado de Santa Catarina Federacao Estadual das Cooperativas Medicas.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.

1491 0069028-68.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 7ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0051453-05.2022.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Amauri Ribeiro de Campos.
Advogado: Aparecido Capelin Netto - 80524N-PR, Laine Alves dos Santos - 92996N-PR, Tainara Nascimento Padilha - 108188N-PR.
Agravado: Banco C6 Consignado S.a..
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.

1492 0068992-26.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0011099-26.2022.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Unimed Regional Maringá - Cooperativa de Trabalho Médico.
Advogado: Fabio Bittencourt Ferraz de Camargo - 52665N-PR, Fernando Rocha Neves - 50183N-PR, Guilherme Luiz Morais - 64043N-PR, Jair de Souza Pinto Neto - 75330N-PR.
Agravado: Luiza Rinaldi Tiepo.
Advogado: Cristiano Augusto Vasconcelos Calixto - 14501N-PR, Haylla dos Reis - 62606N-PR, Murilo de Abreu Santos - 84822N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.

1493 0008769-90.2021.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 6ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0008769-90.2021.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Aig Seguros Brasil S.a..
Advogado: Jose Carlos Van Cleef de Almeida Santos - 273843N-SP.
Apelado: Transporte Rodoviário 1500 Ltda.
Advogado: Edson Gonsalves Araujo - 35008N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargadora Elizabeth M. F. Rocha.

1494 0025725-35.2021.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 7ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0025725-35.2021.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Fabiana Cristina Foggiatto, Itau Unibanco S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR, Maria Isabel de Paula Xavier - 53677N-PR, Rogerio de Jesus Marques - 66504N-PR.
Apelado: Fabiana Cristina Foggiatto, Itau Unibanco S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR, Maria Isabel de Paula Xavier - 53677N-PR, Rogerio de Jesus Marques - 66504N-PR.
Redistribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.

1495 0069015-69.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cianorte.
Vara: 1ª Vara Cível de Cianorte.
Ação Originária: 0000515-70.2001.8.16.0069 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Marcela Didoni Pegoraro.
Advogado: Cleverson Antonio Cremonez - 49690N-PR.
Agravado: Helio Roberto Furman, Paulo Candido de Almeida.
Advogado: Edimará Soares de Souza - 12336N-PR, Juliana Cristina Lago - 32445N-PR, Juliano Rodrigues Miranda - 78495N-PR.
Interessado: Daniela Pantarotto Didoni, Guilherme Regio Pegoraro, Gustavo Pantarotto Didoni, Nilson Didoni.
Advogado: Fernanda Carmagnani Leitão - 54864N-PR, Guilherme Regio Pegoraro - 34897N-PR, Monica Esteves Bonneau Didoni - 58684N-PR.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.

1496 0069035-60.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0074822-09.2014.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Condomínio Crystal Place.
Advogado: Marcus Vinicius Ginez da Silva - 30664N-PR, Yuri Augustus Barbosa Vargas - 61470N-PR.
Agravado: Charles César Sens de Oliveira.
Advogado: Angelica Viviane Ribeiro - 45314N-PR, Ludmila Sarita Rodrigues Simões - 49595N-PR.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago - Quinto Constitucional 1 - 19ª Câmara.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Elizabeth de Fátima Nogueira Calmon de Passos.

1497 0014628-11.2018.8.16.0044 - Apelação Cível
Comarca: Apucarana.
Vara: 2ª Vara Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0014628-11.2018.8.16.0044 - Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica.
Apelante: Ibere Rodrigues de Lima.
Advogado: Marilson Luiz de Carvalho - 52843N-PR.
Apelado: César Adriano Saboto, Herminia Brito da Costa, Luiz Fernando Mamede Mendes, Onofre Domingos da Costa, Super Mais Supermercados Ltda, Valdenilson Vado Domingos da Costa.
Advogado: Geison José Simões Santos - 37770N-PR, Lessandro Celso de Freitas - 77897N-PR, Márcia Morais do Carmo de Paula - 41840N-PR.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago - Quinto Constitucional 1 - 19ª Câmara.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Elizabeth de Fátima Nogueira Calmon de Passos.

1498 0002161-02.2010.8.16.0134 - Apelação Cível
Comarca: Pinhão.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Pinhão.
Ação Originária: 0002161-02.2010.8.16.0134 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Município de Ponta Grossa/pr, Priscila Maria Martins.
Advogado: João Pinto Ribeiro Neto - 21599N-PR, Luiz Fernando Matias - 19465N-PR, Matilde da Luz Martins Abreu - 19484N-PR.
Apelado: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar, Priscila Maria Martins.
Advogado: Fernando Blaszkowski - 32738N-PR, Izabeli Dombroski - 66960N-PR, João Pinto Ribeiro Neto - 21599N-PR, Matilde da Luz Martins Abreu - 19484N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.

1499 0039363-19.2019.8.16.0030 - Apelação Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0039363-19.2019.8.16.0030 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Fernando Marcos Fitz.
Advogado: Sirlene da Costa Oliveira - 65411N-PR.
Apelado: Honda Automóveis do Brasil Ltda..
Advogado: Alessandra Nascimento Silva e Figueiredo Mourao - 97953N-SP.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.

1500 0027396-20.2022.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0027396-20.2022.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Osmar José Salomon.
Advogado: Bryam Lincoln Pinheiro Carmezini - 75968N-PR, Guilherme Henrique Muzeka Canesin - 96151N-PR, Kamila da Silva Rodrigues - 79058N-PR.
Apelado: Centrape - Central Nacional dos Aposentados e Pensionistas do Brasil.
Advogado: Cassio Monteiro Rodrigues - 180066N-RJ.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago - Quinto Constitucional 1 - 19ª Câmara.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Elizabeth de Fátima Nogueira Calmon de Passos.

1501 0008440-61.2022.8.16.0173 - Apelação Cível
Comarca: Umuarama.
Vara: 2ª Vara Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0008440-61.2022.8.16.0173 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Edgar Silva Bonilla.
Advogado: João Henrique Paes de Oliveira - 102354N-PR, Marcos Antonio de Souza Matos - 16005N-MS, Rodrigo Santos Lopes - 96422N-PR.
Apelado: Serasa S.a..
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargadora Elizabeth M. F. Rocha.

1502 0002683-20.2021.8.16.0077 - Apelação Cível
Comarca: Cruzeiro do Oeste.
Vara: Vara Cível de Cruzeiro do Oeste.
Ação Originária: 0002683-20.2021.8.16.0077 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Claudio Roberto Longo Silva.
Advogado: Jesuino Pereira de Oliveira Junior - 57948N-PR.
Apelado: Valdemar Braite de Oliveira.
Advogado: Lucas Akio Tominaga - 92624A-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.

1503 0012025-60.2019.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0012025-60.2019.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Aloisio Bernardino dos Santos, Alvaro Borges Junior, Camilo Alves dos Santos, Fernando Roldo Nogueira, Ineide Roldo, Itau Seguros de Auto e Residencia S.a., Valdimiro Alves dos Santos Neto.
Advogado: Alvaro Borges Junior - 18767N-PR, Andre Diniz Affonso da Costa - 17697N-PR, Guilherme Mussi - 36560N-PR, Heloise Maria Hilu Presiazniuk - 36699N-PR, Isadora Cé Pagliari - 70995N-PR, Lucas Zago de Oliveira - 71970N-PR, Renata Mafioletti Salvador - 96344N-PR.

Apelado: Aloisio Bernardino dos Santos, Alvaro Borges Junior, Camilo Alves dos Santos, Fernando Roldo Nogueira, Ineide Roldo, Itau Seguros de Auto e Residencia S.a., Valdimiro Alves dos Santos Neto.
Advogado: Alvaro Borges Junior - 18767N-PR, Andre Diniz Affonso da Costa - 17697N-PR, Guilherme Mussi - 36560N-PR, Heloise Maria Hilu Presiazniuk - 36699N-PR, Isadora Cé Pagliari - 70995N-PR, Lucas Zago de Oliveira - 71970N-PR, Renata Mafioletti Salvador - 96344N-PR.
Interessado: Tim Celular S/a.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago - Quinto Constitucional 1 - 19ª Câmara.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Elizabeth de Fátima Nogueira Calmon de Passos.

1504 0069049-44.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0008232-95.2018.8.16.0083 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Ana Priscila Leite Pinheiro, Daivson Leandro Leite Pinheiro, Edejane Aparecida Pinheiro, Edson Jose Pinheiro, Evandro Leite Pinheiro, Ignez Lara Pinheiro, Mirian Leite Pinheiro, Raquel Pinheiro de Souza.
Advogado: Rogério Palma de Lima Filho - 66402N-PR, Sandra Rita Menegatti de Lima - 20100N-PR.
Agravado: Companhia Paranaense de Energia, Traditio Companhia de Seguros.
Advogado: Fernando Ariosto Souza Silva - 253871N-SP, Mauricio da Silva Martins - 47737N-PR.
Interessado: Jessica Caroline de Matos Pinheiro.
Advogado: Eduardo Brentano Brenner - 14505N-PR, Lothar Matheus Brenner - 87363N-PR, Raquel Beatriz Sangaletti Lavratti - 18646N-PR.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.

1505 0000133-33.2021.8.16.0051 - Apelação Cível
Comarca: Barbosa Ferraz.
Vara: Vara Cível de Barbosa Ferraz.
Ação Originária: 0000133-33.2021.8.16.0051 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Aliança do Brasil Seguros S/a.
Advogado: Fernando Trindade de Menezes - 49826N-PR, Izabela Cristina Rücker Curi Bertoncello - 25814N-PR.
Apelado: Abadia Leila de Araujo Almeida, Cheila Araujo de Almeida Cardoso, Michel Araujo de Almeida.
Advogado: Joao Eder Cornelian - 16561N-PR.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargadora Elizabeth M. F. Rocha.

1506 0019887-63.2021.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0019887-63.2021.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Antonio Amorim, Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil - Cassi.
Advogado: Maria Emília Gonçalves de Rueda - 23748N-PE, Sâmea Caroline Cruz Caires - 104522N-PR.
Apelado: Antonio Amorim, Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil - Cassi.
Advogado: Maria Emília Gonçalves de Rueda - 23748N-PE, Sâmea Caroline Cruz Caires - 104522N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.

1507 0010372-62.2021.8.16.0030 - Apelação Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 3ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0010372-62.2021.8.16.0030 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Unimed de Foz do Iguacu Cooperativa de Trabalho Medico.
Advogado: Hugo Jose Rodrigues de Souza - 30604N-PR, Rafael Alves Feiertag - 93836N-PR, Ricardo Zampier - 31225N-PR, Waldemar Ernesto Feiertag Junior - 15937N-PR.
Apelado: Darzi Veroneze Matsuoka.
Advogado: Luana Aristimunho Vargas Paes Leme - 57282N-PR.
Interessado: Unimed Piracicaba - Sociedade Cooperativa de Serviços Médicos.
Advogado: Mauro Augusto Matavelli Merci - 91461N-SP.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.

1508 0005966-51.2017.8.16.0090 - Apelação Cível
Comarca: Ibiporã.
Vara: Vara Cível de Ibiporã.
Ação Originária: 0005966-51.2017.8.16.0090 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Afrânio Mata Rocha, Ana Cláudia Santos Rocha, Ana Flávia de Fátima Rocha, Ana Paula Aparecida Rocha, Flaviane Tereza Rocha, Rodrigo Rafael Rocha.
Advogado: João Paulo Rodrigues de Lima - 35483N-PR.
Apelado: Metropolitan Life Seguros e Previdência Privada S/a.
Advogado: Fernando Trindade de Menezes - 49826N-PR, Izabela Cristina Rücker Curi Bertoncello - 25814N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.

1509 0015396-61.2021.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 18ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0015396-61.2021.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Sv Viagens Ltda.
Advogado: Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa - 90005N-PR.
Apelado: Amanda Bueno Wistuba.
Advogado: Bernardo Langer - 104382N-PR.
Redistribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Elizabeth de Fátima Nogueira Calmon de Passos.

1510 0011464-94.2017.8.16.0069 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 11ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0011464-94.2017.8.16.0069 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Cdb Participaçoes Ltda.
Advogado: Márcio Rodrigo Frizzo - 33150N-PR.
Apelado: Allpark Empreendimentos, Participacoes e Servicos S.a., Vincere Construtora e Incorporadora Ltda..
Advogado: Andreia Aparecida Valdevino Fernandes - 72065N-PR, Claudia Bueno Gomes - 32186N-PR, Marcos Bueno Gomes - 36969N-PR, Maria Luiza Soares Cardoso - 30000N-PR, Olivio Horacio Rodrigues Ferraz - 17676N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.

1511 0069284-11.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 2ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0008378-47.2022.8.16.0035 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Jaciara da Silva Teixeira, Vandre da Silva Teixeira.
Advogado: Alexandre Manoel Cunha - 51212N-PR, Beatriz Dranka da Veiga Pessoa - 16471N-PR.
Agravado: 2l Locadora de Veiculos Ltda, CCV Locadora de Veículos Ltda, Mgs Funilaria Automotiva Ltda.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.

1512 0008613-53.2021.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 7ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0008613-53.2021.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Marcia Deliziene Tonholi Przywitowski.
Advogado: Rodrigo Arruda Sanchez - 27385N-PR.
Apelado: Itapeva VII Multicarteira Fundo de Investimento em Direitos Creditorios Nao-padronizados.
Advogado: Christiano Drumond Patrus Ananias - 78403N-MG.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargadora Elizabeth M. F. Rocha.

1513 0069231-30.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 3ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0019387-93.2018.8.16.0019 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Gastrointestinal Diagnóstico e Terapia Ltda, Primed Medicina Avancada - Clinica Pontagrossense de Cirurgia.
Advogado: Angelo Eduardo Ronchi - 40666N-PR, Emanuelli Thais Pinkoski - 74958N-PR, Jefferson Wegermann de Matos - 74271N-PR, Joao Paulo Capella Nascimento - 20340N-PR, João Vitor Ribatski - 62370N-PR.
Agravado: Neusa Rodrigues Arcos.
Advogado: Marcelo Luis Wojciechowski - 39585N-PR.
Interessado: Marcos Ricardo S. Rodrigues, Unimed Seguros Patrimoniais S.a.
Advogado: Ana Paula Parra Leite - 23085N-PR, Vitor Morais de Andrade - 182604N-SP.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.

1514 0069277-19.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 14ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0003167-36.2002.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Maria Aparecida dos Santos Lima.
Advogado: Moisés de Jesus Teixeira Júnior - 40116N-PR.
Agravado: Condomínio Conjunto Residencial Cic I.
Advogado: Joselia Aparecida Kuchler - 21674N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.

1515 0074804-75.2020.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0074804-75.2020.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Marcelo de Oliveira Moura.
Advogado: Flávio do Amaral Guimarães - 84653N-PR.
Apelado: Metropolitan Life Seguros e Previdência Privada S/a.
Advogado: Fernando Trindade de Menezes - 49826N-PR, Izabela Cristina Rücker Curi Bertoncello - 25814N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.

1516 0069332-67.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 7ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0004104-40.2021.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Antonio Silva.
Advogado: Cassio Nagasawa Tanaka - 19263N-PR.
Agravado: Itau Seguros de Auto e Residencia S.a..
Advogado: Paulo Antonio Muller - 67090N-PR.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago - Quinto Constitucional 1 - 19ª Câmara.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Elizabeth de Fátima Nogueira Calmon de Passos.

1517 0001798-86.2018.8.16.0052 - Apelação Cível
Comarca: Barracão.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Barracão.
Ação Originária: 0001798-86.2018.8.16.0052 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Copel Distribuição S.a., Erail Souza Duarte.
Advogado: Everton Luiz Szychta - 55165N-PR, Gisele Daiana Maciel - 37128N-PR, Helio Eduardo Richter - 23960N-PR, João Victor Dias Fontana - 76457N-PR, Karina Campanha Moretti - 81216N-PR, Luiz Carlos Proença - 27096N-PR, Mauricio da Silva Martins - 47737N-PR, Mauro Ivan Cruz - 61328N-PR, Michele Suckow Loss - 32678N-PR, Regilda Miranda Heil Ferro - 18742N-PR, Ronaldo José e Silva - 31486N-PR, Silvia Cristina Guidi - 66698N-PR, Sivonei Mauro Hass - 33683N-PR, Talita Costa Rebello - 38375N-PR, Thiago Vinicius Pereira Bitencourt - 58912N-PR.
Apelado: Copel Distribuição S.a., Erail Souza Duarte.
Advogado: Everton Luiz Szychta - 55165N-PR, Gisele Daiana Maciel - 37128N-PR, Helio Eduardo Richter - 23960N-PR, João Victor Dias Fontana - 76457N-PR, Karina Campanha Moretti - 81216N-PR, Luiz Carlos Proença - 27096N-PR, Mauricio da Silva Martins - 47737N-PR, Mauro Ivan Cruz - 61328N-PR, Michele Suckow Loss - 32678N-PR, Regilda Miranda Heil Ferro - 18742N-PR, Ronaldo José e Silva - 31486N-PR, Silvia Cristina Guidi - 66698N-PR, Sivonei Mauro Hass - 33683N-PR, Talita Costa Rebello - 38375N-PR, Thiago Vinicius Pereira Bitencourt - 58912N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.

Relator: Desembargador Luiz Lopes.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Elizabeth de Fátima Nogueira Calmon de Passos.

1518 0069235-67.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0032416-74.2022.8.16.0019 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Banco C6 Consignado S.a..
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Agravado: Glaci da Conceição Siduoski Mielke.
Advogado: Juliano Moro Conke - 45576N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargadora Elizabeth M. F. Rocha.

1519 0069369-94.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0002482-62.2021.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Condomínio Black Diamond.
Advogado: Gabriela Schwarz Surkamp - 102634N-PR, Leonardo Machado Targino de Azevedo - 43000N-PR, Marcelo Ribeiro Paste - 46894N-PR.
Agravado: Naje Administração e Participações Ltda.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Elizabeth de Fátima Nogueira Calmon de Passos.

1520 0003380-39.2017.8.16.0026 - Apelação Cível
Comarca: Campo Largo.
Vara: 1ª Vara Cível de Campo Largo.
Ação Originária: 0003380-39.2017.8.16.0026 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Elvis Alcino Trevizan Chiquin, Everson Paulino Trevisan Chiquin.
Advogado: Kathia Lanusa Wiezzer - 34983N-PR.
Apelado: Angelica Poncheki, Fadriano de Paula Cordeiro, Jader Winicius Poncheki, Jessica Renata Poncheki, Renato Luiz Poncheki Junior.
Advogado: Carolini Maisa Barausse - 70994N-PR, Pedro Barausse Neto - 40651N-PR, Wagner Rodrigo Cavalin Cuba - 45476N-PR.
Interessado: Companhia Seguradora Generali Brasil Seguros, Mongeral Aegon Seguros e Previdencia S/a.
Advogado: Eduardo Chalfin - 58971N-PR, Igor Filus Ludkevitch - 25612N-PR.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago - Quinto Constitucional 1 - 19ª Câmara.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Elizabeth de Fátima Nogueira Calmon de Passos.

1521 0069386-33.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Toledo.
Vara: 1ª Vara Cível de Toledo.
Ação Originária: 0000330-82.2022.8.16.0170 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: H.-.A.B.d.S.d.O.d.P..
Advogado: Bruna Rohr Nesello - 52595N-PR, Carlos Henrique Poletti Papi - 83807N-PR, Marcelo Dalanhol - 31510N-PR, Ruy Fonsatti Junior - 24841N-PR.
Agravado: D.N.F..
Advogado: Alana Aparecida de França - 99287N-PR.
Interessado: A.J.T.M., E.S.S., G.G.d.V..
Advogado: Augusto Cassiano Abegg - 47767N-PR, Juliano Rodrigues Ferrer - 73859N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.

1522 0069203-62.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 11ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0009414-91.2006.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Nossa Saude Operadora de Planos Privados de Assistencia a Saude Ltda..
Advogado: Claudine Adamowicz Rebello - 44023N-PR, Luiz Carlos da Rocha - 13832N-PR, Nilson Mitihiro Sugawara - 53404N-PR.
Agravado: Cassyana Fatima de Lima.
Advogado: Paulo Marcelo Seixas - 38077N-PR.
Interessado: Everton dos Santos, João Valdemir Franco dos Santos, Planos de Saude Proclin Ltda.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Elizabeth de Fátima Nogueira Calmon de Passos.

1523 0077479-45.2019.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0077479-45.2019.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Antonio Rossi Filho.
Advogado: Daniela Costa Piaceski de Araujo - 67468N-PR.
Apelado: Associação da Santa Casa de Ibiporã, Mauro Sérgio Teixeira Fernandes.
Advogado: Gil Fregonezi Bahia - 60561N-PR, Gracielli Giglioli Iora - 63100N-PR, Paulo Roberto Pires - 13103N-PR, Rafael Cielici Pires - 55415N-PR, Vitor Hugo Percinoto - 59694N-PR.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.

1524 0006729-43.2018.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 6ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0006729-43.2018.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Cidade Verde Transporte Rodoviário Ltda, Maria Dolores de Biazio Zambote.
Advogado: Cleiton Diego Santana Bonetti - 81355N-PR, Gabriel Carneiro de Souza - 74045N-PR, Leonardo Cesar de Agostini - 36020N-PR.
Apelado: Cidade Verde Transporte Rodoviário Ltda, Maria Dolores de Biazio Zambote.
Advogado: Cleiton Diego Santana Bonetti - 81355N-PR, Gabriel Carneiro de Souza - 74045N-PR, Leonardo Cesar de Agostini - 36020N-PR.
Interessado: Kovr Seguradora S a.
Advogado: Andre Rodrigues Chaves - 55925N-RS.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.

1525 0069215-76.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Jandaia do Sul.
Vara: Vara Cível de Jandaia do Sul.
Ação Originária: 0003678-73.2012.8.16.0101 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Metropolitan Life Seguros e Previdência Privada S/a.
Advogado: Angelino Luiz Ramalho Tagliari - 29486N-PR.
Agravado: Marli Aparecida Campaner Alves.
Advogado: Edson Lopes de Deus - 47792N-PR, Joabi Martins - 40176N-PR.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.

1526 0016433-26.2021.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0016433-26.2021.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Cirina Ine Pereira.
Advogado: Rodrigo Arruda Sanchez - 27385N-PR.
Apelado: Dental Uni - Cooperativa Odontologica.
Advogado: Carlos Arauz Filho - 27171N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargadora Elizabeth M. F. Rocha.

1527 0069499-84.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 7ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0056572-44.2022.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Ivani Caetano Pinto de Souza.
Advogado: Amanda Torres Augusto - 73779N-PR, Maria Zelia de Oliveira e Oliveira - 6450N-PR.
Agravado: Banco do Estado do Rio Grande do Sul Sa.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago - Quinto Constitucional 1 - 19ª Câmara.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Elizabeth de Fátima Nogueira Calmon de Passos.

1528 0069500-69.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0013415-07.2021.8.16.0030 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Icatu Seguros S/a.
Advogado: Igor Filus Ludkevitch - 25612N-PR.
Agravado: Noeli Aparecida Rossetto Afonso.
Advogado: Giovana Lazzarin Bavaresco - 42470N-PR, Solange da Silva Machado - 31375N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargadora Elizabeth M. F. Rocha.

1529 0069494-62.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Apucarana.
Vara: 2ª Vara Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0014470-53.2018.8.16.0044 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Jose Pelogia Sobrinho.
Advogado: Carlos Vinícius Alexandre dos Santos - 64716N-PR, Cristiano Roberto Savariego Gonçalves - 60918N-PR.
Agravado: Laercio dos Santos Luz.
Advogado: Laércio dos Santos Luz - 27736N-PR.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.

1530 0069165-50.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara Cível de Rolândia.
Ação Originária: 0007540-56.2022.8.16.0148 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Robson Alves Teixeira.
Advogado: Drayson Ricardo Bueno Costa - 71126N-PR, Eduardo Jacomel Neto - 87510N-PR.
Agravado: Diagnosticar Vistorias Automotivas Ltda.
Redistribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Elizabeth de Fátima Nogueira Calmon de Passos.

1531 0002709-27.2018.8.16.0108 - Apelação Cível
Comarca: Mandaguaçu.
Vara: Vara Cível de Mandaguaçu.
Ação Originária: 0002709-27.2018.8.16.0108 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Alessandra Cristina Caloi Volpato, José Ailton Volpato.
Advogado: Marcos Roberto Gomes da Silva - 18096N-PR, Mauro Vignotti - 18098N-PR, Poliany Crevelaro Favarin - 65699N-PR.
Apelado: Banco Bradesco S/a, Bradesco Auto/re Companhia de Seguros.
Advogado: Angelino Luiz Ramalho Tagliari - 29486N-PR, Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.

1532 0069589-92.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0000375-17.2013.8.16.0004 - Procedimento Sumário.
Agravante: Conjunto Moradias Araucarias Condominio II.
Advogado: Daniel Fabiano Pereira Cavalcanti - 98964N-PR.
Agravado: Boaventura Guilherme Santana, Maria Aparecida Martins Santana.
Interessado: Companhia de Habitação Popular de Curitiba.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargadora Elizabeth M. F. Rocha.

1533 0000318-50.2021.8.16.0155 - Apelação Cível
Comarca: São Jerônimo da Serra.
Vara: Vara Cível de São Jerônimo da Serra.
Ação Originária: 0000318-50.2021.8.16.0155 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Andrea Rodrigues da Cruz.
Advogado: Aline Fernanda Moreira - 93519N-PR, Gustavo Isaac Pedroso Fadel - 99556N-PR, Juliano Maciel Abrão - 47208N-PR, Lucas Mainardes Joaquim - 90129N-PR, Luis Fernando Mainardes Joaquim - 66441N-PR, Marco Antonio Joaquim - 12569N-PR, Paulo Adriano Borges - 37184N-PR.
Apelado: Icatu Seguros S/a.
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago - Quinto Constitucional 1 - 19ª Câmara.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Elizabeth de Fátima Nogueira Calmon de Passos.

1534 0069568-19.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento

Comarca: Jaguapitã.
Vara: Vara Cível de Jaguapitã.
Ação Originária: 0001272-07.2020.8.16.0099 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/a.
Advogado: Jose Fernando Vialle - 5965N-PR.
Agravado: Iolanda Dias de Oliveira, Jaci Dias Rodrigues.
Advogado: Fabricio Zonatti Rodrigues - 381186N-SP, Rodolfo Andreazza Bertagnoli - 306950N-SP.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.

1535 0004702-36.2021.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 20ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0004702-36.2021.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Votorantim S.a., Francisco Batista Leal.
Advogado: Juliane Toledo dos Santos Rossa - 29214N-PR, Luiz Rodrigues Wambier - 7295N-PR, Mauri Marcelo Bevervanço Junior - 42277N-PR.
Apelado: Banco Votorantim S.a., Francisco Batista Leal.
Advogado: Juliane Toledo dos Santos Rossa - 29214N-PR, Luiz Rodrigues Wambier - 7295N-PR, Mauri Marcelo Bevervanço Junior - 42277N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Elizabeth de Fátima Nogueira Calmon de Passos.

1536 0072284-11.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 10ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0072284-11.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Tv Independência Norte do Paraná Ltda.
Advogado: Luis Eduardo Pereira Sanches - 39162N-PR.
Apelado: Michael de Souza Garcia.
Advogado: Vinicius da Silva Borba - 31296N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.

1537 0069705-98.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0022474-24.2022.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Silvana Rodrigues Batista.
Advogado: Giancarlo Tozini Otani - 54272N-PR, João Emanuel Armelin - 56774N-PR.
Agravado: Itapeva XI Multicarteira Fundo de Investimento em Direitos Creditorios Nao Padronizados.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago - Quinto Constitucional 1 - 19ª Câmara.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Elizabeth de Fátima Nogueira Calmon de Passos.

1538 0012736-46.2017.8.16.0030 - Apelação Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 4ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0012736-46.2017.8.16.0030 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Jones Pereira da Silva.
Advogado: Neandro Lunardi - 28113N-PR.
Apelado: Rdc Concessões S.a..
Advogado: Marcelo Pacheco Machado - 13527N-ES.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Elizabeth de Fátima Nogueira Calmon de Passos.

1539 0005247-02.2018.8.16.0004 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 2ª Vara.
Ação Originária: 0005247-02.2018.8.16.0004 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Companhia Paranaense de Gás - Compagas.
Advogado: Gisele Uhlmann Koppe - 46841N-PR, Ivan Szabelim de Souza - 37012N-PR, Luana Machado Caetano - 70891N-PR.
Apelado: Yakult S/a. Indústria e Comércio.
Advogado: Paulo Tomoyuki Aoki - 84413N-SP.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.

1540 0069651-35.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 9ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0026768-65.2021.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Facebook Servicos Online do Brasil Ltda.
Advogado: Celso de Faria Monteiro - 66785A-PR.
Agravado: Antonio Belai Neto.
Advogado: Denise Aparecida Teodoro - 86509N-PR.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago - Quinto Constitucional 1 - 19ª Câmara.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Elizabeth de Fátima Nogueira Calmon de Passos.

1541 0069749-20.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 9ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0008020-83.2005.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Adriana Rodrigues Firmino.
Advogado: Nilzo Antonio Roda da Silva - 20732N-PR.
Agravado: Condominio Conjunto Residencial Bell Terra.
Advogado: Paulo Esteves Silva Carneiro - 56840N-PR.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.

1542 0069547-43.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ipiranga.
Vara: Vara Cível de Ipiranga.
Ação Originária: 0000483-55.2022.8.16.0093 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Augusto Leuch Almeida.
Advogado: Fausto Penteado - 47399N-PR, Paulo Penteado Schroeder - 90362N-PR, Renata Bork - 67192N-PR.
Agravado: Copel Distribuição S.a..
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargadora Elizabeth M. F. Rocha.

1543 0069526-67.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 9ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0054669-33.2010.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Florentina Vichoski, Izaura Moreira dos Santos, João Maria Afonso Carvalho, Joaquim Fernandes, Marlene Terezinha Soares Lopes, Orlanda Cardoso de Oliveira, Otilia Coelho, Sidnei Serra, Vera Lucia Machado, Zilda Aparecida Dias Cunha.
Advogado: Jean Cesar Xavier - 54774A-PR, Priscila Orippade Araujo Vianna - 67000A-PR.
Agravado: Atlantica Companhia de Seguros.
Advogado: Paula Cassettari - 44754N-PR.
Interessado: Caixa Econômica Federal.
Advogado: Ricardo Zanello - 16531N-PR.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Elizabeth de Fátima Nogueira Calmon de Passos.

1544 0005730-39.2021.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 21ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0005730-39.2021.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Jéssica Aparecida Trindade.
Advogado: Rodrigo Arruda Sanchez - 27385N-PR.
Apelado: Oi S.a. - em Recuperacao Judicial.
Advogado: Anderson Elisio Chalita de Souza - 76686N-PR.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.

1545 0069691-17.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 11ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0005311-21.2018.8.16.0001 - Embargos de Terceiro Cível.
Agravante: João Carlos Ribeiro.
Advogado: Danilo Vieira de Castro - 86254N-PR.
Agravado: Isamar Emma Liotto.
Advogado: Sérgio Marcos Bernini - 76528N-PR.
Interessado: Juarez Domingues Júnior.
Advogado: Giovana Antunes de Melo - 87986N-PR, Luciana Vaz Adamoli - 56859N-PR, Nivaldo Moran - 7808N-PR.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.

1546 0009135-83.2021.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 12ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0009135-83.2021.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Oi S.a. - em Recuperacao Judicial, Sul America Serviço de Saude S/a.
Advogado: Fernanda Rosa Silva Milward Carneiro - 150685N-RJ, Paulo Antonio Muller - 67090N-PR.
Apelado: Mariza de Oliveira Siqueira.
Advogado: Dany Patricia Lemes Pinheiro Bortolotto - 38190N-PR.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.

1547 0026189-93.2020.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0026189-93.2020.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Unimed Curitiba - Sociedade Cooperativa de Medicos.
Advogado: Fernando Cezar Vernalha Guimaraes - 20738N-PR, Luiz Fernando Casagrande Pereira - 22076N-PR, Mariana Borges de Souza - 66405N-PR.
Apelado: Licia Santos Cutiski.
Advogado: Andréia Cardoso - 79648N-PR, Eliane dos Santos Pacheco Decontti - 71640N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargadora Elizabeth M. F. Rocha.

1548 0011345-02.2021.8.16.0035 - Apelação Cível
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 2ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0011345-02.2021.8.16.0035 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Seguradora Lider do Consorcio do Seguro Dpvat Sa.
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR.
Apelado: Alci Cerbele.
Advogado: Milliana Costa Mendes Cavalheiro - 52431N-SC.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago - Quinto Constitucional 1 - 19ª Câmara.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Elizabeth de Fátima Nogueira Calmon de Passos.

1549 0018720-30.2019.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 6ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0018720-30.2019.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Vania Raksa, Zurich Santander Brasil Seguros e Previdencia S.a..
Advogado: Lucas Carneiro Porto - 60489N-PR, Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR.
Apelado: Vania Raksa, Zurich Santander Brasil Seguros e Previdencia S.a..
Advogado: Lucas Carneiro Porto - 60489N-PR, Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.

1550 0000702-85.2018.8.16.0165 - Apelação Cível
Comarca: Telêmaco Borba.
Vara: Vara Cível de Telêmaco Borba.
Ação Originária: 0000702-85.2018.8.16.0165 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Lindacir Evangelista Carneiro.
Advogado: Ana Paula Schambakler - 63640N-PR, Guilherme Queiroz - 85981N-PR, Lineu Ferreira Ribas - 27410N-PR.
Apelado: Graneleiro Transportes Rodoviarios Ltda., Klabin S.a..
Advogado: Bernardo Guedes Ramina - 41442N-PR, Elourizel Cavalieri Neto - 86861N-SP, Joaquim Miró - 15181N-PR.
Redistribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Elizabeth de Fátima Nogueira Calmon de Passos.

1551 0069814-15.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 1ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0003030-91.2002.8.16.0021 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Agassis Linhares Neto.
Advogado: João Edmir de Lima Portela - 14889N-PR.
Agravado: Joao de Amorin.
Advogado: Edson Rubens Andrade - 14241N-PR.
Interessado: Aline Francielly Amorin, Joao de Amorin, Jucielly Aparecida Amorin, Maria Aparecida de Oliveira, Real Previdência de Seguros Sa, Tokio Marine Seguradora S.a., Veridiana Caroline Amorim.
Advogado: Bruno Leite de Almeida - 95935N-RJ, Cláudia Denardin Dona - 20050N-PR, Daya Mata Chalegre dos Santos - 39389N-PR, Edson Rubens Andrade - 14241N-PR, Ernani Ori Harlos Junior - 33750N-PR, Glauco Iwersen - 21582N-PR, Karem Lucia Correa da Silva Rattmann - 32246N-PR, Luis Eduardo Pereira Sanches - 39162N-PR, Marcio Alexandre Cavenague - 27507N-PR, Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR, Monica Ferreira Mello Beggiora - 33111N-PR, Rodrigo Silvestri Marcondes - 34032N-PR, Trajano Bastos de Oliveira Neto Friedrich - 35463N-PR.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.

1552 0069802-98.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0002212-63.2006.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Joacir Alberti.
Advogado: Maria Darc de Souza - 24435N-PR.
Agravado: Itau Seguros S/a.
Advogado: Ciro Brüning - 20336N-PR, Danielle Cristine Todesco Weldt - 28363N-PR.
Interessado: Locaralpha Locadora de Veiculos Ltda.
Advogado: André Luiz Ramos de Camargo - 29192N-PR, Stela Marlene Schwerz - 18802N-PR.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Albino Jacomel Guerios.

1553 0069405-39.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Sarandi.
Vara: Vara Cível de Sarandi.
Ação Originária: 0008061-62.2022.8.16.0160 - Produção Antecipada da Prova.
Agravante: Cicero Pereira de Morais.
Advogado: Adriane Cristina Stefanichen - 19931N-PR, Gabriela Nascimben Ribeiro - 85494N-PR.
Agravado: Recovery do Brasil Consultoria S/a.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargadora Elizabeth M. F. Rocha.

1554 0069660-94.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 3ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0031565-29.2022.8.16.0021 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Alexandre da Silva Rodrigues.
Advogado: Diego Chaves Veronezzi - 107576N-PR.
Agravado: Alexandre José Gontijo Spolaore, Hdi Seguros.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.

1555 0001883-17.2021.8.16.0004 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 1ª Vara.
Ação Originária: 0001883-17.2021.8.16.0004 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Itau Seguros de Auto e Residencia S.a..
Advogado: Cintia Malfatti Massoni Cenize - 138636N-SP.
Apelado: Copel Distribuição S.a..
Advogado: Ana Paula Vonsowski da Costa Bispo - 70166N-PR, Ariane Aparecida Amaral Bedin - 56000N-PR, Hulianor de Lai - 38861N-PR, Jefferson Camilo de Siqueira - 45614N-PR, Michele Suckow Loss - 32678N-PR, Ronaldo José e Silva - 31486N-PR, Silvia Assunção Davet Locatelli - 36394N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago - Quinto Constitucional 1 - 19ª Câmara.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Elizabeth de Fátima Nogueira Calmon de Passos.

1556 0007062-41.2021.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 24ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0007062-41.2021.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Samuel Ribeiro Castro.
Advogado: Richard Beckers - 72488N-PR.
Apelado: Ativos S.a. Securitizadora de Creditos Financeiros.
Advogado: José Carlos Skrzyszowski Junior - 45445N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.

1557 0014633-60.2021.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 19ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0014633-60.2021.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Facebook Servicos Online do Brasil Ltda, Luísa Foresti Wengerkiewicz.
Advogado: Celso de Faria Monteiro - 66785A-PR, Marcos Wengerkiewicz - 24555N-PR.
Apelado: Facebook Servicos Online do Brasil Ltda, Luísa Foresti Wengerkiewicz.
Advogado: Celso de Faria Monteiro - 66785A-PR, Marcos Wengerkiewicz - 24555N-PR.
Redistribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Lopes.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Elizabeth de Fátima Nogueira Calmon de Passos.

1558 0000995-19.2019.8.16.0004 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 3ª Vara.
Ação Originária: 0000995-19.2019.8.16.0004 - Embargos à Execução.
Apelante: Companhia de Habitação Popular de Curitiba.
Advogado: Barbara Ribeiro Vicente - 34775N-PR, Cleverson Tuoto Benthien - 45001N-PR, Daniel Brenneisen Maciel - 40660N-PR, Eliane Mazzucco Gioppo - 31818N-PR, Fábio Cochmanski do Nascimento - 52647N-PR, Isabel Cristina Bonetti - 66872N-PR, Ladismara Teixeira - 34403N-PR, Monica Pimentel de Souza Lobo - 35455N-PR, Rafael Fernando Portela - 54780N-PR, Raphael Wotkoski - 62783N-PR, Reginaldo Nogueira Guimarães Junior - 44032N-PR, Samir Braz Abdalla - 31374N-PR.
Apelado: Condomínio Residencial Moradia das Garças I.
Advogado: Anelise Sbalqueiro - 41294N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargadora Elizabeth M. F. Rocha.

11ª Câmara Cível

1559 0068096-80.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 15ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0003648-98.2022.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Rubens Pereira Garrido Portella Junior.
Advogado: Carlyle Popp - 15356N-PR, Jaíne Hellen Machnicki - 85692N-PR.
Agravado: Elcio Castelhano, Gislene Scolaro Portella Castelhano.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.

1560 0068308-04.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara de Família de Curitiba.
Ação Originária: 0003104-56.2007.8.16.0188 - Cumprimento de sentença.
Polo Ativo: Emilio de Assis Junior.
Advogado: Alexsander Souza de Assis - 56235N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.

1561 0061031-60.2020.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara de Família de Londrina.
Ação Originária: 0061031-60.2020.8.16.0014 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Apelante: L.F.B..
Advogado: Amanda Ferreira Queiroz - 90297N-PR, Monica Leticia Lago - 63328N-PR.
Apelado: K.C.C..
Advogado: Rita de Cássia Andrioli Bazila Peron - 60011N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Rogério Etzel.

1562 0004567-94.2022.8.16.0030 - Apelação Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2ª Vara de Família e Sucessões de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0004567-94.2022.8.16.0030 - Alvará Judicial - Lei 6858/80.
Apelante: Antoninha Savaris Venson, Antonio Savaris Neto, Inelsi Savaris, Talita Wanderley Savaris, Tamara Wanderley Savaris, Vera Alice Savaris Ghellere.
Advogado: Rafael Savaris Ghellere - 31881N-PR.
Apelado: Espolio de Antonio Savaris.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson.

1563 0000354-59.2018.8.16.0103 - Apelação Cível
Comarca: Lapa.
Vara: Vara Cível da Lapa.
Ação Originária: 0000354-59.2018.8.16.0103 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: A.C.K., C.A.W., C.W.R., C.W.R.d.F., M.A.P.d.S., M.d.L.K., P.H.W.R., R.W.R., R.M.W.G., S.W., S.W.d.S., T.W.R..
Advogado: Eduardo Francisco Mandu Kuiaski - 58170N-PR.
Apelado: A.W.d.A..
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson.

1564 0068254-38.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Pinhais.
Ação Originária: 0015084-57.2019.8.16.0033 - Guarda de Família.
Agravante: D.d.G.A..
Advogado: Diego Motta Ramos - 70509N-PR.
Agravado: A.B.d.R., P.d.R.A..
Advogado: Emerson Luis Gonçalves - 52424N-PR, Gisélia Aparecida dos Santos Halama - 63415N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.

1565 0068245-76.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Descentralizada do Boqueirão - Vara de Família.
Ação Originária: 0003467-94.2022.8.16.0195 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: R.C.d.S..
Advogado: Juliana Kolbe - 98114N-PR.
Agravado: G.R.H..
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson.

1566 0011753-22.2022.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara de Família de Londrina.
Ação Originária: 0011753-22.2022.8.16.0014 - Guarda de Infância e Juventude.
Apelante: L.A.N., L.M.G., M.A.N., P.K.G..
Advogado: Rosangela Lie Miya - 17493N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Luciane do Rocio Custódio Ludovico.

1567 0068362-67.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Descentralizada da Cidade Industrial de Curitiba - Vara de Família.
Ação Originária: 0003670-89.2022.8.16.0184 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: N.G.C..
Advogado: Mariana Geraldino de Andrade - 83129N-PR, Renata Fernanda Cossa - 100469N-PR.
Agravado: L.D.R..
Interessado: G.M.C.R., N.U.D.C..
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Rogério Etzel.

1568 0068280-36.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento

Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: Vara Descentralizada do Afonso Pena - São José dos Pinhais - Vara de Família e Sucessões.
Ação Originária: 0005907-92.2021.8.16.0035 - Divórcio Litigioso.
Agravante: L.B.T., R.P.L.T..
Advogado: Catharine de Carla Barretto - 85603N-PR, Juliana Kelly dos Reis Machado - 90041N-PR.
Agravado: F.V.B.d.S..
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.

1569 0068378-21.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Marechal Cândido Rondon.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Marechal Cândido Rondon.
Ação Originária: 0005715-25.2021.8.16.0112 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: E.W..
Advogado: Acyr Lourenco de Gouveia - 6040N-PR, Napoleão Fernando Basso - 68967N-PR.
Agravado: E.M.W., E.M.W..
Advogado: Danielly Tavares Bueno Sferra - 98292N-PR, Rhaquel Tessele - 106993N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Fábio Haick Dalla Vecchia.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Kreuz.

1570 0068290-80.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Carlópolis.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Carlópolis.
Ação Originária: 0000930-12.2017.8.16.0063 - Execução de Alimentos.
Agravante: V.d.A.L..
Advogado: Danilo Moura Seraphim - 30026N-PR.
Agravado: V.A.d.A.L..
Advogado: Ademar Robles Bueno - 56607N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.

1571 0068304-64.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Loanda.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Loanda.
Ação Originária: 0022576-46.2022.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: M.E.L.F.S., Z.F.S..
Advogado: Clovis Barbosa Braga - 79759N-PR.
Agravado: L.C.L..
Advogado: Jervane Vieira de Souza Rossi - 103145N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Rogério Etzel.

1572 0068339-24.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Congonhinhas.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Congonhinhas.
Ação Originária: 0000356-80.2022.8.16.0073 - Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos.
Agravante: J.N.F..
Advogado: Carlos Eduardo Gama de Souza - 47965N-PR, Priscila Heloisa Ferreira de Souza - 108395N-PR.
Agravado: D.F.M..
Advogado: Helio Camilo de Almeida - 12595N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.

1573 0000597-53.2022.8.16.0138 - Apelação Cível
Comarca: Primeiro de Maio.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Primeiro de Maio.
Ação Originária: 0000597-53.2022.8.16.0138 - Averiguação de Paternidade.
Apelante: L.H.S.R..
Advogado: Vinícius de Melo Silva - 92576N-PR.
Apelado: L.C.R..
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson.

1574 0068383-43.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Rolândia.
Ação Originária: 0007392-45.2022.8.16.0148 - Guarda de Família.
Agravante: J.A.F.B..
Advogado: Iris Soraia Inez - 33289N-PR, Katleen Corenti Padovani - 107955N-PR, Sabine Denise Giesen - 26073N-PR.
Agravado: L.F.B.B., L.G.B.B., S.B.B..
Advogado: Elen Fernanda dos Santos - 91061N-PR, Larisse Gabriele Rocco - 94133N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Kreuz.

1575 0068376-51.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara de Família de Curitiba.
Ação Originária: 0011982-42.2022.8.16.0188 - Cumprimento de sentença.
Agravante: S.S..
Advogado: Adriana Berno - 50094N-PR.
Agravado: J.A.S..
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Rogério Etzel.

1576 0001299-82.2018.8.16.0188 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara de Família de Curitiba.
Ação Originária: 0001299-82.2018.8.16.0188 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Apelante: L.d.M.M..
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Apelado: L.S.M., M.S..
Advogado: Iorran Mendes Moreira Santos - 78755N-PR, Iracema de Jesus Rosa Salvador - 71976N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Rogério Etzel.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Luciane do Rocio Custódio Ludovico.

1577 0068406-86.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 4ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0034213-85.2022.8.16.0019 - Interdição/Curatela.
Agravante: Dejacira Dias de Assis.
Advogado: Alisson Alves Pepe - 110571N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.

1578 0068276-96.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Descentralizada da Cidade Industrial de Curitiba - Vara de Família.
Ação Originária: 0000417-81.2022.8.16.0188 - Reconhecimento e Extinção de União Estável.
Agravante: C.L.C., M.L.V.C., P.K.V..
Advogado: Luciana Cwikla - 29358N-PR, Simone Pacheco da Rosa - 72757A-PR.
Agravado: C.R.C..
Advogado: Kaléo Semi Rodrigues Chamse Ddine - 87509N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.

1579 0068215-41.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Maringá.
Ação Originária: 0010757-25.2016.8.16.0017 - Cumprimento de sentença.
Agravante: E.O.M..
Advogado: Heleno Galdino Lucas - 23110N-PR, Luciano Henrique de Souza Garbim - 41044N-PR.
Interessado: G.K.M..
Advogado: Renata Leite Gonçalves - 90875N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Fábio Haick Dalla Vecchia.

1580 0068295-05.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Bandeirantes.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Bandeirantes.
Ação Originária: 0001004-13.2014.8.16.0050 - Cumprimento de sentença.
Agravante: C.C.C..
Advogado: Allan César de Arruda - 67565N-PR.
Agravado: V.P.d.A..
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.

1581 0068250-98.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pato Branco.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Pato Branco.
Ação Originária: 0008306-34.2020.8.16.0131 - Inventário.
Agravante: Camila Beraldo de Almeida Fischer, Rafael Beraldo de Almeida.
Advogado: Mônica Reiter - 92835N-PR.
Agravado: Jauri Francisco Gross de Almeida.
Interessado: Governo do Parana - Secretaria de Estado da Fazenda, Laides da Aparecida Beraldo, Município de Pato Branco/pr, Procuradoria da Fazenda Nacional (pgfn), Terezinha Pasini de Almeida.
Advogado: Christienne Krassuski Fortes - 58077N-PR, Joao Paulo Frai - 87590N-PR, Laura Rosa da Fonseca Furquim - 15372N-PR, Marília Pilar Cézar - 62812N-PR, Mônica Reiter - 92835N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.

1582 0068218-93.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Apucarana.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Apucarana.
Ação Originária: 0001584-79.2022.8.16.0109 - Guarda de Família.
Agravante: Z.G.d.M..
Advogado: Douglas Virginio da Rocha - 88247N-PR, Guilherme Marzola Leal - 85483N-PR, Jhefferson Higor Mantovani - 97454N-PR.
Agravado: M.J.M..
Advogado: Carla Regina Nery do Prado - 64417N-PR, Marcius Valerius Gomes Delalibera - 28328N-PR.
Interessado: G.G.d.M..
Advogado: Guilherme Marzola Leal - 85483N-PR, Jhefferson Higor Mantovani - 97454N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson.

1583 0068275-14.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara de Família de Curitiba.
Ação Originária: 0000043-22.2009.8.16.0188 - Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos.
Agravante: J.L.M.T..
Advogado: Francisco Marcelo Freitas Pimentel Ramos Filho - 20564N-CE.
Agravado: L.C.T., V.C.T..
Advogado: Amanda dos Santos - 92672N-PR, Aparecido Ferreira Couto - 22903N-PR, Fabiana Quevedo dos Santos - 54089N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.

1584 0068189-43.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0009106-50.2009.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Oi S.a. - em Recuperacao Judicial.
Advogado: Alexandre José Garcia de Souza - 56111N-PR, Roberta Carvalho de Rosis - 38080N-PR.
Agravado: Alaide Medeiros Ramalho, Aldicione Gouveia, Alejandro Guevara Emilio, Ameli Teresinha Barbieri Zenaro, Carlos Felix dos Santos, Danielle de Carvalho Ferraz, Darci Meneguelo, Elisvaldo Mássimo de Almeida, Emilia Santa de Azevedo, Renato Leal Picanço.
Advogado: Renato José Borgert - 20242N-PR, Roberta Botelho Bittencourt Taborda Ribas - 27448N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.

1585 0008082-10.2021.8.16.0019 - Apelação Cível
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0008082-10.2021.8.16.0019 - Divórcio Litigioso.
Apelante: J.C.S..
Advogado: Camila da Silva Rybu - 41672N-PR.
Apelado: M.S.J..
Advogado: Anderson Rodrigues Guimarães - 101814N-PR, Chayane Correa Soares Santos - 73837N-PR, Rafael Guimarães Santos - 79184N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.

1586 0068446-68.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: 2ª Vara Cível de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0005213-42.2022.8.16.0083 - Interdição/Curatela.
Agravante: I.d.L.T.C..
Advogado: Eduardo Rafael Sabadin - 28706N-PR, Marley Trevisan Sabadin - 27657N-PR.
Agravado: C.C..
Advogado: Ricardo Finatto - 106011N-PR.
Interessado: A.C., C.L.C., F.J.C., F.C., H.M.C., K.C..
Advogado: Fábio Junior Cardoso - 74036N-PR, Guilherme Hiromu de Almeida Yaguti - 109909N-PR, Kelly Cardoso - 65335N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.

1587 0068372-14.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 1a. Vara de Sucessões de Londrina.
Ação Originária: 0043568-37.2022.8.16.0014 - Remoção de Inventariante.
Agravante: O.H.P.T..
Advogado: Cesar Ricardo Benini - 65950N-PR, João Paulo Garcia - 66039N-PR.
Agravado: O.A.P.T..
Advogado: Marcio Antonio Correa da Silva - 156309N-SP, Melissa Carvalho da Silva - 152969N-SP.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Rogério Etzel.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Kreuz.

1588 0068450-08.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Bela Vista do Paraíso.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Bela Vista do Paraíso.
Ação Originária: 0002227-11.2022.8.16.0053 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: E.M.A.S..
Advogado: Lucas Virgilio Medeiros da Silva - 62946N-PR.
Agravado: M.S.A.d.C..
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Fábio Haick Dalla Vecchia.

1589 0000365-98.2021.8.16.0195 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Descentralizada do Boqueirão - Vara de Família.
Ação Originária: 0000365-98.2021.8.16.0195 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: S.S.d.S..
Advogado: Danielle Silvares Cury - 38271N-PR, Renata Ribas Lara - 57163N-PR, Willian Fernando de Lima - 108454N-PR.
Apelado: C.W.d.S..
Advogado: Evieli Vieira Troni dos Santos - 72320N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.

1590 0002003-58.2019.8.16.0189 - Apelação Cível
Comarca: Pontal do Paraná.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Pontal do Paraná.
Ação Originária: 0002003-58.2019.8.16.0189 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: J.d.O.L..
Advogado: Regeane Brito de Oliveira - 83954N-PR.
Apelado: L.M.L.e.M.C.M.L..
Advogado: Raphael Santos Feliz - 61824N-PR.
Interessado: I.N.d.S.S.-.I..
Advogado: Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Fábio Haick Dalla Vecchia.

1591 0068347-98.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Descentralizada do Boqueirão - Vara de Família.
Ação Originária: 0003333-67.2022.8.16.0195 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: F.R.B..
Advogado: Cleisson Santos - 110163N-PR.
Agravado: K.R.d.S.B., M.d.S.R..
Advogado: Victor Cunha Freire Candanedo - 98538N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Rogério Etzel.

1592 0068476-06.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Campo Largo.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Campo Largo.
Ação Originária: 0009568-09.2021.8.16.0026 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: H.S.P..
Advogado: Victor Hugo Baluta - 74610N-PR.
Agravado: S.H.d.S..
Advogado: Alisson de Assis Belon - 89101N-PR, Renata Brunoro Camilli - 65876N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.

1593 0025985-97.2017.8.16.0019 - Apelação Cível
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0025985-97.2017.8.16.0019 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: C.R..
Advogado: Andreia do Rocio Mendes da Silva - 65025N-PR, Nicollas Andre Migliorini - 81313N-PR.
Apelado: J.M.V.R..
Advogado: Fernanda Kuniski Prezybylski Machado - 45747N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Rogério Etzel.

1594 0068484-80.2022.8.16.0000 - Petição Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Descentralizada de Santa Felicidade - Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Curitiba.
Ação Originária: 0001626-97.2022.8.16.0184 - Perda ou Suspensão do Poder Familiar.
Requerente: M.P.d.E.d.P..
Requerido: A.D.d.A., V.L.R..
Advogado: Marcelo Lucena Diniz - 285292N-SP.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Rogério Etzel.

1595 0016214-56.2021.8.16.0019 - Apelação Cível
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0016214-56.2021.8.16.0019 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: A.C.A.d.C..
Advogado: Anderson Luís Machado - 49794N-PR.
Apelado: S.A.d.C..
Advogado: Fabrício Stadler Grellmann - 57039N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.

1596 0068488-20.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Cascavel.
Ação Originária: 0032783-92.2022.8.16.0021 - Regulamentação de Visitas.
Agravante: V.D.d.M..
Advogado: Adriane Prado Pinheiro - 100805N-PR, Francielle Pereira - 87169N-PR, Lidiane Cristina Pereira Deichmann - 57537N-PR, Viviane Tereza Pereira - 80150N-PR.
Agravado: C.L.L..
Advogado: Thiago Penazzo Lorenzo - 46197N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson.

1597 0068390-35.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Núcleo de Conciliação das Varas de Família de Curitiba.
Ação Originária: 0010922-34.2022.8.16.0188 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: F.L.d.S.N..
Advogado: Rodrigo Camargo - 63648N-PR.
Agravado: M.L.N.A..
Advogado: Clarice Zendron Dias Tanaka - 24061N-PR, Elise Aparecida de Medeiros - 23219N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Rogério Etzel.

1598 0001030-11.2020.8.16.0176 - Apelação Cível
Comarca: Wenceslau Braz.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Wenceslau Braz.
Ação Originária: 0001030-11.2020.8.16.0176 - Separação Litigiosa.
Apelante: I.N.R..
Advogado: Leopoldo José da Silva - 71160N-PR.
Apelado: L.O.B.N.R., R.M.B..
Advogado: Heloísa Maria Casprov Pontes - 74181N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.

1599 0068498-64.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0009641-15.2020.8.16.0026 - Guarda de Infância e Juventude.
Agravante: G.V.F.d.S..
Advogado: Cícero Gustavo Vidal Tatara - 66414N-PR, Mauro Soviersoski Tatara - 6907N-PR, Norma Rozario Vidal Tatara - 10025N-PR.
Agravado: L.A.C..
Advogado: Genilson Antonio da Luz Fideliz - 69238N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.

1600 0067682-82.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara de Família de Curitiba.
Ação Originária: 0021080-90.2018.8.16.0188 - Cumprimento de sentença.
Agravante: M.d.F.L..
Advogado: Airton de Lima - 76542N-PR, Juliana Zapala Krüger - 78550N-PR.
Agravado: A.V.L., J.D.V.L..
Advogado: Valéria Sandra Soares Beltran - 49174N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Rogério Etzel.

1601 0006260-26.2021.8.16.0038 - Apelação Cível
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0006260-26.2021.8.16.0038 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Apelante: F.M.S., G.M.S..
Apelante Adesivo: R.d.S.S..
Advogado: Ana Paula Santos - 79384N-PR, Cristiane Tapea Consalter - 42880N-PR.
Apelado: R.d.S.S..
Apelado Adesivo: F.M.S., G.M.S..
Advogado: Ana Paula Santos - 79384N-PR, Cristiane Tapea Consalter - 42880N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.

1602 0010655-33.2020.8.16.0188 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara de Família de Curitiba.
Ação Originária: 0010655-33.2020.8.16.0188 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Apelante: J.P.R.L..
Advogado: Deborah Santos de Castro Kubelesky - 91187N-PR, Francisco José Kubelesky - 84632N-PR.
Apelado: M.D.d.O.S..

Advogado: Edvaldo Irineu Reinert - 44203N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.

1603 0068430-17.2022.8.16.0000 - Ação Rescisória
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0005740-62.2020.8.16.0083 - Procedimento Comum Cível.
Autor: J.A.d.R..
Advogado: Evandro Correa Bello - 73729N-PR, Mônica Olivo - 82436N-PR.
Réu: A.A.M..
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.

1604 0068278-66.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0010543-97.2007.8.16.0001 - Inventário.
Agravante: Delma de Fatima Ferreira Borges.
Advogado: Leandro Antonio Suckenski - 67257N-PR, Rodrigo Cruz - 95695N-PR.
Agravado: Jose Acir Cavichiolo, Rosa Neuza Noviski.
Advogado: Anderson de Oliveira Miskalo - 28710N-PR, Elias Ed Miskalo - 17464N-PR.
Interessado: Espolio de Lydia Langner, Estado do Paraná.
Advogado: Daniele Beatriz Marconato - 48115N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Fábio Haick Dalla Vecchia.

1605 0068429-32.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Bela Vista do Paraíso.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Bela Vista do Paraíso.
Ação Originária: 0001516-06.2022.8.16.0053 - Reconhecimento e Extinção de União Estável.
Agravante: A.L.Z..
Advogado: Julio Cesar Moliani - 74965N-PR.
Agravado: A.L.Z., T.D.M.d.R..
Advogado: Renato Florencio - 60617N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson.

1606 0025009-21.2011.8.16.0013 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 6ª Vara de Família de Curitiba.
Ação Originária: 0025009-21.2011.8.16.0013 - Regulamentação de Visitas.
Apelante: L.A.W..
Advogado: David Egdoberto da Silva - 36461N-PR, Germano Alberto Dresch Filho - 15359N-PR, Maurício Carlos Bandeira Sedor - 35453N-PR.
Apelado: A.M.P.W..
Advogado: Marta Marilia Tonin - 15000N-PR, Mayta Lobo dos Santos - 41500N-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.

1607 0041169-69.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 8ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0041169-69.2021.8.16.0014 - Embargos de Terceiro Cível.
Apelante: Rafael de Giovani Netto.
Advogado: Vilson Silveira Junior - 50363N-PR.
Apelado: Luiz Sergio Moreno Vieira.
Advogado: Igor de Sousa Armagni - 74725N-PR, Marcelo Augusto da Silva - 21648N-PR, Rogério Margarido Duarte - 55409N-PR.
Redistribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.

1608 0001473-65.2018.8.16.0132 - Apelação Cível
Comarca: Peabiru.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Peabiru.
Ação Originária: 0001473-65.2018.8.16.0132 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Apelante: M.C.d.S..
Advogado: Marcos Roberto Goldoni - 60738N-PR.
Apelado: L.A.d.S..
Advogado: Maiara Patricia Mendes - 85954N-PR.
Interessado: F.E.d.S., I.d.A., M.R.M..
Advogado: Candido Mendes Neto - 24793N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Rogério Etzel.

1609 0068539-31.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Chopinzinho.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Chopinzinho.
Ação Originária: 0002359-23.2022.8.16.0068 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: L.G..
Advogado: Aline Belli Roncem de Lima - 94993N-PR.
Agravado: G.F.G., Y.V.F.G..
Advogado: Yasa Rochelle Santos de Araujo - 73556N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Fábio Haick Dalla Vecchia.

1610 0068313-26.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Sengés.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Sengés.
Ação Originária: 0001579-95.2022.8.16.0161 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: L.F.d.O..
Advogado: Camila Ferreira da Silva - 110942N-PR, Evellyn Voss da Cruz - 110756N-PR, Mariana Stori - 105193N-PR, Ricardo Cardoso Filho - 61075N-PR.
Agravado: J.D.B..
Advogado: Celio Aparecido Ribeiro - 55937N-PR, Josleide Scheidt do Valle - 55936N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Luciane do Rocio Custódio Ludovico.

1611 0023610-84.2021.8.16.0019 - Apelação Cível
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0023610-84.2021.8.16.0019 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Apelante: J.C.L..
Advogado: Edemilson Cesar de Oliveira - 39576N-PR.
Apelado: M.G.A.L..
Advogado: Geraldo Manjinski Junior - 24932N-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Rogério Etzel.

1612 0010227-62.2019.8.16.0034 - Apelação Cível
Comarca: Piraquara.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Piraquara.
Ação Originária: 0010227-62.2019.8.16.0034 - Divórcio Litigioso.
Apelante: C.A.A..
Advogado: Douglas Pikussa - 44011N-PR.
Apelado: E.M.M.A..
Advogado: Karla Daiane Silva - 87982N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.

1613 0000711-72.2022.8.16.0176 - Apelação Cível
Comarca: Wenceslau Braz.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Wenceslau Braz.
Ação Originária: 0000711-72.2022.8.16.0176 - Exibição de Documento ou Coisa Cível.
Apelante: E.G.d.A.R..
Advogado: Maria Cristina Beneveni de Oliveira - 179173N-SP, Sylvia Regina Beneveni de Oliveira Santos - 214644N-SP.
Apelado: W.G.d.A..
Advogado: Heloísa Maria Casprov Pontes - 74181N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Fábio Haick Dalla Vecchia.

1614 0068159-08.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 21ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0001005-17.2015.8.16.0194 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Caoa Chery Automoveis Ltda.
Advogado: Walter de Oliveira Monteiro - 69412A-RS.
Agravado: Débora Santos Lunardi.
Advogado: Ricardo Ximenes - 53626N-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.

1615 0068534-09.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Laranjeiras do Sul.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Laranjeiras do Sul.
Ação Originária: 0001814-54.2013.8.16.0104 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: A.M.C., E.S.d.O., E.C., L.C., M.d.F.C., V.C., V.C..
Advogado: Higor Oliveira Fagundes - 44076N-PR.
Agravado: J.M.B..
Advogado: Josinaldo da Silva Veiga - 22255N-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Rogério Etzel.

1616 0068546-23.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Descentralizada da Cidade Industrial de Curitiba - Vara de Família.
Ação Originária: 0010783-82.2022.8.16.0188 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: L.B.N., M.B.N..
Advogado: Amanda Gimenes dos Santos - 110827N-PR, Thiago Urbano Martins - 101982N-PR.
Agravado: A.A.N..
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Fábio Haick Dalla Vecchia.

1617 0068244-91.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Descentralizada da Cidade Industrial de Curitiba - Vara de Família.
Ação Originária: 0003051-53.2022.8.16.0187 - Tutela Antecipada Antecedente.
Agravante: D.R.A., F.C.d.S.A..
Advogado: Helis Yumi Kawamura de Araujo - 65318N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson.

1618 0067965-08.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Peabiru.
Vara: Vara Cível de Peabiru.
Ação Originária: 0000450-45.2022.8.16.0132 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Maria Elizabeth de Carvalho Alves.
Advogado: Adriana Aires de Melo Nicolino - 17058N-MT.
Agravado: Agroasa Agropecuaria Ltda, Agropecuária A.s. Alves Ltda, Agropecuária Maringá Ltda, Antenor dos Santos Alves Junior, Carlos Roberto Pasqualini Alves, Jose Augusto Pasqualini Alves, Sempratas Comercial Agricola Ltda.
Advogado: Carlos Roberto Lunardelli - 13892N-PR, Dâmares Ferreira - 25329N-PR, Helder Martinez Dal Col - 15076N-PR, Helio Scarabel Junior - 64030N-PR.
Interessado: Maria Elizete de Carvalho Alves.
Advogado: Rafael Soldera Dallek - 20688N-MT.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Rogério Etzel.

1619 0068286-43.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: Vara de Família e Sucessões de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0010611-17.2022.8.16.0035 - Ação de Exigir Contas.
Agravante: W.S.J..
Advogado: Wilmar Sebastiao Javorski - 95453N-PR.
Agravado: E.J.C., E.J..
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson.

1620 0006315-05.2015.8.16.0129/1 - Apelação Cível
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Paranaguá - Acervo 6a Vara Judicial.
Ação Originária: 0006315-05.2015.8.16.0129 - Alvará Judicial.
Apelante: A.J.d.S.J., A.d.R.A.d.S., D.N.d.S., G.N.d.S., G.N.d.S.C., G.N.d.S., J.N.d.S..
Advogado: Simone Luz de Oliveira Luciani - 71576N-PR, Tiago Fontes Cesar Leal - 32909N-PR.
Apelado: A.J.d.S..

Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.

1621 0066548-46.2020.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara de Família de Londrina.
Ação Originária: 0066548-46.2020.8.16.0014 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Apelante: V.F.C..
Advogado: Bruna Luana Bueno - 95248N-PR.
Apelado: L.C.C..
Advogado: Poliana Poltronieri - 24475N-MT.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.

1622 0068704-78.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Núcleo de Conciliação das Varas de Família de Curitiba.
Ação Originária: 0009423-15.2022.8.16.0188 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: A.C.J., R.C.J..
Advogado: Gerson Luiz dos Santos Sauka - 67556N-PR.
Agravado: R.C.J..
Interessado: V.C.C.J..
Advogado: Gerson Luiz dos Santos Sauka - 67556N-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Rogério Etzel.

1623 0068045-69.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: Vara Descentralizada do Afonso Pena - São José dos Pinhais - Vara de Família e Sucessões.
Ação Originária: 0015149-46.2019.8.16.0035 - Cumprimento de sentença.
Agravante: A.A.d.S..
Advogado: Thiago Rufino da Silva - 93884N-PR.
Agravado: M.M.S..
Advogado: Anna Carla da Costa Miguel Alves Marques - 151955N-RJ, Renan Thome de Souza Vestina - 320056N-SP.
Redistribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.

1624 0068684-87.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara de Família de Londrina.
Ação Originária: 0011766-21.2022.8.16.0014 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: I.S.d.N., V.S.d.N..
Advogado: Maria Paula Fuganti - 25915N-PR.
Agravado: J.T.d.N..
Advogado: Ana Paula Delgado de Souza Barroso - 29484N-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Fábio Haick Dalla Vecchia.

1625 0068672-73.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Descentralizada de Santa Felicidade - Vara de Família.
Ação Originária: 0000409-97.2014.8.16.0184 - Execução de Alimentos.
Agravante: E.J.C..
Advogado: Katiucia Fernanda Ribeiro Batista de Castilho - 74199N-PR.
Agravado: I.D.C..
Advogado: Cândido Mateus Moreira Boscardin - 26065N-PR, João Lucas Pawluzyk Rios - 99493N-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.

1626 0068688-27.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Marmeleiro.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Marmeleiro.
Ação Originária: 0003836-38.2019.8.16.0181 - Divórcio Litigioso.
Agravante: R.C.K.S..
Advogado: Gilberto Carlos Richthcik - 40813N-PR.
Agravado: N.R.S..
Advogado: Edejane Geitenes - 98958N-PR, Mônica Cristina Casali - 60897N-PR.
Interessado: E.d.P..
Advogado: Leandro Petry Pedro - 56129N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Rogério Etzel.

1627 0001591-13.2012.8.16.0177/1 - Apelação Cível
Comarca: Xambrê.
Vara: Vara Cível de Xambrê.
Ação Originária: 0001591-13.2012.8.16.0177 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Oi S.a. - em Recuperacao Judicial.
Advogado: Ana Tereza Basílio - 105164N-PR, Bernardo Guedes Ramina - 41442N-PR, Joaquim Miró - 15181N-PR.
Apelado: Lucimar Batista de Lima.
Advogado: Ademir Antonio de Lima - 33022N-PR, Rosane Cristina Magalhães - 51386N-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Rogério Etzel.

1628 0000948-80.2020.8.16.0078 - Apelação Cível
Comarca: Curiúva.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Curiúva.
Ação Originária: 0000948-80.2020.8.16.0078 - Inventário.
Apelante: Roseli Jardim Xavier.
Advogado: Gustavo Isaac Pedroso Fadel - 99556N-PR, Juliano Maciel Abrão - 47208N-PR, Lucas Mainardes Joaquim - 90129N-PR, Luis Fernando Mainardes Joaquim - 66441N-PR, Marco Antonio Joaquim - 12569N-PR, Paulo Adriano Borges - 37184N-PR.
Apelado: Jessica Tatiane Carvalho de Oliveira.
Advogado: Joeli da Paz Gelinski - 66098N-PR, Julia da Paz Gelinski - 102603N-PR.
Interessado: Misael Alvim de Oliveira.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Rogério Etzel.

1629 0001835-42.2022.8.16.0095 - Apelação Cível
Comarca: Irati.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Irati.
Ação Originária: 0001835-42.2022.8.16.0095 - Perda ou Suspensão do Poder Familiar.
Apelante: N.P..
Advogado: Gabriele Galvão - 90293N-PR.
Apelado: É.R.P., M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Kreuz.

1630 0068746-30.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 6ª Vara de Família de Curitiba.
Ação Originária: 0005951-40.2021.8.16.0188 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: E.d.A.M..
Advogado: Fabiano da Rocha Lima - 89477N-PR.
Agravado: A.R.d.S., R.R.M..
Advogado: Izabel Cristina da Conceição - 42239N-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.

1631 0068717-77.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 2ª Vara da Família e Sucessões de Cascavel.
Ação Originária: 0026964-77.2022.8.16.0021 - Divórcio Litigioso.
Agravante: A.J.P..
Advogado: Jean Carlos Confortin - 48259N-PR.
Agravado: S.M.C..
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Fábio Haick Dalla Vecchia.

1632 0068739-38.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara de Família e Sucessões de Maringá.
Ação Originária: 0006920-98.2022.8.16.0130 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: N.A.C.O., R.O.H..
Advogado: Alexandre Aidar Rigobelo - 71047N-PR.
Agravado: M.C.d.A., R.C.d.A.C..
Advogado: Gabriela Teixeira da Silva Tomazella - 112827N-PR, Josuel Decio de Santana - 45596N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson.

1633 0068760-14.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cianorte.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Cianorte.
Ação Originária: 0006303-30.2022.8.16.0069 - Guarda de Infância e Juventude.
Agravante: P.A.G..
Advogado: Denise Anderson Brugnoli - 99575N-PR.
Agravado: A.R.d.S., E.G.G.S..
Advogado: Adrielle Cescon Albanese Chaves - 97889N-PR, Darlene da Silva Martinez - 69494N-PR, Letícia Ferreira de Moraes - 90420N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Rogério Etzel.

1634 0068759-29.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ubiratã.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Ubiratã.
Ação Originária: 0001762-33.2022.8.16.0172 - Homologação da Transação Extrajudicial.
Agravante: A.S.M., K.d.S.R., L.B.S.M..
Advogado: Hanthony Fhelipe dos Santos - 88188N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Fábio Haick Dalla Vecchia.

1635 0003142-54.2021.8.16.0131 - Apelação Cível
Comarca: Pato Branco.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Pato Branco.
Ação Originária: 0003142-54.2021.8.16.0131 - Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos.
Apelante: N.B..
Advogado: Jacir da Silva Dias - 65039N-PR, Katiele Laís Silveira Seevaldt - 62669N-PR.
Apelado: A.M.P., L.B., M.B..
Advogado: Aline Martins Pinto - 89349N-PR, Jeferson Luiz Pichetti - 27837N-PR, Pedro Luiz Pichetti - 101427N-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Fábio Haick Dalla Vecchia.

1636 0006883-98.2022.8.16.0024 - Conflito de competência cível (C. Int)
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0006883-98.2022.8.16.0024 - Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) Criminal.
Suscitante: J.d.D.d.V.d.I.e.d.J.d.F.R.d.A.T.d.C.d.R.M.d.C..
Suscitado: J.d.D.d.2.V.C.d.C.d.A.T..
Interessado: L.A.d.S., S.A.d.O..
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.

1637 0068774-95.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Terra Rica.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Terra Rica.
Ação Originária: 0001469-49.2020.8.16.0167 - Execução Extrajudicial de Alimentos.
Agravante: A.A.d.S..
Advogado: Rodrigo Januario Russo - 51528N-PR.
Agravado: C.d.A.A.d.S..
Advogado: Luana Siqueira Soares - 73974N-PR, Osmar Araujo Soares - 23354N-PR.
Interessado: D.d.T.d.E.d.P.-.D..
Advogado: Juliana da Silva Martins - 111286N-PR, Thaís Oliveira Santa Clara - 4N-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.

1638 0068796-56.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Arapongas.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Arapongas.
Ação Originária: 0003688-76.2021.8.16.0045 - Divórcio Litigioso.
Agravante: K.C.W.S..
Advogado: Alinor Elias Neto - 46472N-PR.

Agravado: N.C.S..
Advogado: Fernando Augusto Sartori - 23047N-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson.

1639 0068651-97.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Paranavaí.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Paranavaí.
Ação Originária: 0000923-37.2022.8.16.0130 - Cumprimento de sentença.
Agravante: R.M.R..
Advogado: Anderson Luis Pereira Gonzalez - 34937N-PR.
Agravado: J.G.d.S.R..
Advogado: Benjamim Marçal Costa - 48766N-PR, Célia Aparecida Zanatta Jorge Elias - 15503N-PR, Fabiano Nuud de Souza - 23151N-PR, Fernando de Oliveira Komochena - 64963N-PR, Franciele Thomé Surjus - 90839N-PR, Rafael Yonekura - 50959N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Rogério Etzel.

1640 0001104-28.2021.8.16.0080 - Remessa Necessária Cível
Comarca: Sarandi.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Sarandi.
Ação Originária: 0001104-28.2021.8.16.0080 - Ação Civil Pública.
Autor: J.d.D.d.V.d.I.e.d.J.-.S.C.-.d.F.R.d.S.d.C.d.R.M.d.M..
Interessado: A.L.d.S., E.d.P., M.P.d.E.d.P., M.d.S., R.Z..
Advogado: Cynthia Branco - 104128N-PR, Fabio Massao Miyamoto Navarrete - 18578N-PR, Paulo Gabriel Vilas Boas de Carvalho - 61972N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Luciane do Rocio Custódio Ludovico.

1641 0005835-63.2020.8.16.0028 - Apelação Cível
Comarca: Colombo.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Colombo.
Ação Originária: 0005835-63.2020.8.16.0028 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: S.W..
Advogado: Fernando Balbinotti - 76699N-PR.
Apelado: M.E.G.W..
Advogado: Aureo Simoes Junior - 8615N-PR.
Interessado: G.d.P.-.S.d.E.d.F..
Advogado: Leandro Petry Pedro - 56129N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson.

1642 0015741-64.2019.8.16.0173 - Apelação Cível
Comarca: Umuarama.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Umuarama.
Ação Originária: 0015741-64.2019.8.16.0173 - Divórcio Litigioso.
Apelante: L.P.S..
Advogado: Luiz Guilherme Meyer - 29114N-PR, Marcia Andreia Piveta - 85447N-PR.
Apelado: L.K.S.R..
Advogado: Robson Mortean - 69616N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.

1643 0068804-33.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Cível
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Paranaguá - Acervo 6a Vara Judicial.
Ação Originária: 0005517-44.2015.8.16.0129 - Cumprimento de sentença.
Polo Ativo: G.A.F..
Advogado: Renata Simonetto Gonçalves - 86813N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Fábio Haick Dalla Vecchia.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Luciane do Rocio Custódio Ludovico.

1644 0005297-03.2017.8.16.0153 - Conflito de competência cível (C. Int)
Comarca: Santo Antônio da Platina.
Vara: Vara Cível de Santo Antônio da Platina.
Ação Originária: 0005297-03.2017.8.16.0153 - Inventário.
Suscitante: Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de Santo Antônio da Platina.
Suscitado: Juízo de Direito da Vara de Família e Sucessões da Comarca de Santo Antônio da Platina.
Interessado: Angela Bento Ribeiro, Denivaldo Vieira da Costa, Governo do Parana - Secretaria de Estado da Fazenda, Josiane Aparecida dos Santos, Município de Santo Antonio da Platina/pr, Oscarina Maria de Jesus Santos, Thamires Victória Santos Costa, Thiago Henrique dos Santos Costa.
Advogado: Allyson Bruno Martins Prestes - 61798N-PR, Cintia Antunes de Almeida da Silva - 41023N-PR, Daniele Beatriz Marconato - 48115N-PR, Lilian Acras Fanchin - 12876N-PR, Rafaela Miranda França de Paula Azevedo - 86983N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Fábio Haick Dalla Vecchia.

1645 0005356-51.2015.8.16.0188/1 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 6ª Vara de Família de Curitiba.
Ação Originária: 0005356-51.2015.8.16.0188 - Cumprimento de sentença.
Apelante: L.d.S..
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Apelado: A.R.d.O..
Advogado: Luiz Henrique Perusso da Costa - 53446N-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Rogério Etzel.

1646 0068833-83.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara de Família de Londrina.
Ação Originária: 0011766-21.2022.8.16.0014 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: J.T.d.N..
Advogado: Ana Paula Delgado de Souza Barroso - 29484N-PR, Daniella Rockenbach Vallejo - 92902N-PR, Elton Alaver Barroso - 34050N-PR.
Agravado: I.S.d.N., V.S.d.N..
Advogado: Maria Paula Fuganti - 25915N-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Fábio Haick Dalla Vecchia.

1647 0007723-56.2016.8.16.0174 - Apelação Cível
Comarca: União da Vitória.
Vara: Vara de Família e Sucessões de União da Vitória.
Ação Originária: 0007723-56.2016.8.16.0174 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: F.S.d.M., L.d.M.W., R.A.W..
Advogado: Geni Salete Ostrowski - 19102N-PR, Jonathan Douglas dos Santos - 76471N-PR, Orlando Senff Júnior - 79083N-PR, Sérgio Andrekowicz - 79612N-PR.
Apelado: F.S.d.M., L.d.M.W., R.A.W..
Advogado: Geni Salete Ostrowski - 19102N-PR, Jonathan Douglas dos Santos - 76471N-PR, Orlando Senff Júnior - 79083N-PR, Sérgio Andrekowicz - 79612N-PR.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson.

1648 0068955-96.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0077079-02.2017.8.16.0014 - Sobrepartilha.
Agravante: Claudio Choyti Hatanaka.
Advogado: Demétrius Coelho Souza - 24363N-PR, Marília Barros Breda - 57936N-PR.
Agravado: Espólio de Massayuki Hatanaka.
Interessado: Ana Tereza Papi Fernandes, Celina Mitiko Hatanaka, Claudio Choyti Hatanaka, Edson Massaji Hatanaka, Emerson Hajimu Hatanaka, Estado do Paraná, Evelyn Mayumi Hatanaka, Marta Yukie Hatanaka, Taciana Sayuri Hatanaka.
Advogado: André Reatto Chede - 151176N-SP, Carmen Renata Fulaz - 322340N-SP, Caroline Alho Gotti Mello - 53600N-PR, Daniele Beatriz Marconato - 48115N-PR, Demétrius Coelho Souza - 24363N-PR, Gabriel Grandis Vendrameto - 79857N-PR, Laerte Braga Rodrigues - 101276N-SP, Maria Gabriela Odebrecht Nassif - 106667N-PR, Marília Barros Breda - 57936N-PR, Milton Hiroshi Tazima - 13575N-PR, Nivaldo Gotti - 2879N-PR, Oriana Dulce Alho Gotti - 22163N-PR, Victor Augusto Mangerona - 85985N-PR.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson.

1649 0068862-36.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cianorte.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Cianorte.
Ação Originária: 0012276-97.2021.8.16.0069 - Reconhecimento e Extinção de União Estável.
Agravante: C.J.d.S..
Advogado: Paula Cristina Carneiro Eugenio Barrim - 68968N-PR.
Agravado: W.R.d.S..
Advogado: Adrielle Cescon Albanese Chaves - 97889N-PR, Darlene da Silva Martinez - 69494N-PR, Letícia Ferreira de Moraes - 90420N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson.

1650 0068839-90.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara de Família de Londrina.
Ação Originária: 0068599-98.2018.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Agravante: R.d.S..
Advogado: Edileusa Pedroso da Silva Santos - 64365N-PR, Marcelo Aparecido Fuentes - 53777N-PR.
Agravado: E.F.C.S..
Advogado: Adauto de Almeida Tomaszewski - 20169N-PR, Claudete Carvalho Canezin - 14981N-PR, Claudia Maria Tagata - 12307N-PR, Juliana Kiyosen Nakayama - 24468N-PR, Marcia Teshima - 12202N-PR, Maria Antonia Goncalves - 16324N-PR, Maria Aparecida Piveta Carrato - 10854N-PR, Márcio Barbosa Zerneri - 15582N-PR, Rita de Cássia Ferreira Leite - 6939N-PR.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.

1651 0068871-95.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pato Branco.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Pato Branco.
Ação Originária: 0007533-18.2022.8.16.0131 - Divórcio Litigioso.
Agravante: G.C.N..
Advogado: Angelo Felipe Silva - 109040N-PR, Jusara Ramos Peres - 88193N-PR.
Agravado: R.F.N..
Advogado: Fabiana Severo Briskievicz - 95981N-PR, Fábio Briskievicz - 69599N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Fábio Haick Dalla Vecchia.

1652 0068881-42.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: 2ª Vara Cível de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0005891-57.2022.8.16.0083 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Elmira Marlene Werner.
Advogado: Lucas Brunetto - 86972N-PR, Thaiane Caroline Ribelato Cabral - 98942N-PR.
Agravado: Aline Bee Zientarski.
Advogado: Gabriela Kuerten - 74032N-PR.
Interessado: Bruno Zientarski, Romualdo Zientarski.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.

1653 0068922-09.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Laranjeiras do Sul.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Laranjeiras do Sul.
Ação Originária: 0000373-24.2002.8.16.0104 - Cumprimento de sentença.
Agravante: F.P.P..
Advogado: Mirian Padilha - 19326N-PR.
Agravado: T.G.S.P..
Advogado: Luzbel de Paula Piovesan - 89384N-PR, Marilia Azambuja de Paula Piovesan - 14096N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson.

1654 0000728-26.2021.8.16.0150 - Apelação Cível
Comarca: Santa Helena.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Santa Helena.
Ação Originária: 0000728-26.2021.8.16.0150 - Perda ou Suspensão do Poder Familiar.
Apelante: L.C.D.P., R.d.O.P..
Advogado: Cristiane Aparecida de Oliveira Hammerschmidt - 89894N-PR.
Apelado: M.P.d.C.d.S.H..
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.

Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Luciane do Rocio Custódio Ludovico.

1655 0068943-82.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Telêmaco Borba.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Telêmaco Borba.
Ação Originária: 0005649-46.2022.8.16.0165 - Divórcio Litigioso.
Agravante: Z.B..
Advogado: Michele Paola Querino - 87028N-PR.
Agravado: M.B..
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Kreuz.

1656 0068936-90.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: Vara de Família e Sucessões de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0014518-97.2022.8.16.0035 - Divórcio Litigioso.
Agravante: D.M.S.C., J.V.S.C., J.S.S.C., S.L.S.C..
Advogado: Fabiana Kelly de Almeida - 101691N-PR.
Agravado: E.V.C..
Advogado: Sandro Gizzi Figueiredo - 60089N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Fábio Haick Dalla Vecchia.

1657 0068950-74.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0026433-94.2022.8.16.0019 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: J.C.O.d.S..
Advogado: Christiane Singh Bezerra - 38103N-PR.
Agravado: P.M..
Advogado: Leandro Ferreira do Amaral - 66340N-PR.
Interessado: K.J.M.d.S., L.M.d.S., N.L.M.d.S..
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson.

1658 0068951-59.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara de Família de Londrina.
Ação Originária: 0054663-64.2022.8.16.0014 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: J.R..
Advogado: Cristoffer Matheus Ribeiro dos Santos - 109891N-PR, Edileusa Pedroso da Silva Santos - 64365N-PR, Marcelo Aparecido Fuentes - 53777N-PR.
Agravado: L.F.G..
Advogado: Adauto de Almeida Tomaszewski - 20169N-PR, Claudia Maria Tagata - 12307N-PR, Floriano Terra Filho - 14881N-PR, Henrique Afonso Pipolo - 25756N-PR, Juliana Kiyosen Nakayama - 24468N-PR, Marcia Teshima - 12202N-PR, Marco Antonio Gonçalves Valle - 16879N-PR, Maria Aparecida Piveta Carrato - 10854N-PR, Márcio Barbosa Zerneri - 15582N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Kreuz.

1659 0068890-04.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Mandaguari.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Mandaguari.
Ação Originária: 0004727-47.2020.8.16.0109 - Execução de Título Judicial - CEJUSC.
Agravante: S.d.S.S..
Advogado: Valdir Aparecido de Sales - 96184N-PR.
Agravado: K.R.C.S..
Advogado: Érica Fernanda Silva - 94348N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Rogério Etzel.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Luciane do Rocio Custódio Ludovico.

1660 0068934-23.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: Vara de Família e Sucessões de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0010710-55.2020.8.16.0035 - Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos.
Agravante: I.M.e.S., N.M.e.S..
Advogado: Adriana Szabelski - 36605N-PR.
Agravado: J.C.A.S..
Advogado: Bruno Santos Lima - 41568N-PR, Janaína do Nascimento Silva Martins - 94759N-PR, Michael Kasuchi Rodrigues Sekikawa - 63777N-PR.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Rogério Etzel.

1661 0068809-55.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Toledo.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Toledo.
Ação Originária: 0007481-70.2020.8.16.0170 - Inventário.
Agravante: Iraci Lucia Gottardo de Almeida, Judith Amancio Pereira, Mariano Vicente de Almeida.
Advogado: Jose Domingos de Queiroz - 11211N-PR.
Agravado: Leslye Symone Emidio Fogaça.
Advogado: Eduardo Henrique Ferraz Martins - 57569N-PR.
Interessado: Agência de Defesa Agropecuária do Paraná em Toledo - Adapar, Governo do Parana - Secretaria de Estado da Fazenda, Gozzi Agrícola Ltda., Maria Geni de Almeida, Vicente Emídio de Almeida.
Advogado: Cathy Marie Anselmo Friedrich - 86329N-PR, Izabella Maria Medeiros e Araujo Pinto - 48157N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Kreuz.

1662 0068904-85.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Família de Curitiba.
Ação Originária: 0018318-67.2019.8.16.0188 - Cumprimento de sentença.
Agravante: D.E.G..
Advogado: Vinicius Antonio Gasparini - 8802N-PR.
Agravado: D.d.M.P., P.C.P.G..
Advogado: Iza Carla Giboski - 88269N-PR, Peterson do Carmo Freitas - 86726N-PR.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Fábio Haick Dalla Vecchia.

1663 0010823-12.2020.8.16.0034 - Apelação Cível
Comarca: Piraquara.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Piraquara.
Ação Originária: 0010823-12.2020.8.16.0034 - Reconhecimento e Extinção de União Estável.
Apelante: G.G.d.O..
Advogado: Mário José Borba da Costa Júnior - 85804N-PR.
Apelado: F.d.P..
Advogado: Carlos Ferreira - 52030N-PR.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.

1664 0068932-53.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara de Família de Londrina.
Ação Originária: 0055774-83.2022.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: R.E.d.S..
Advogado: Larissa Porpeta Leandro - 102556N-PR.
Agravado: C.Q.d.A..
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.

1665 0068968-95.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara de Família de Curitiba.
Ação Originária: 0000163-46.2006.8.16.0002 - Execução de Alimentos.
Agravante: C.L.D.A..
Advogado: Felipe Tonetto Londero - 95009N-RS.
Agravado: P.B.D.A..
Advogado: Solange Miro Vianna Sprung - 15948N-PR.
Interessado: M.C.A.d.P..
Advogado: Alexandre Jaenisch Martini - 51403N-RS, Daniel Figueira Tonetto - 58691N-RS, Felipe Jose Tonel de Medeiros - 58313N-RS, Felipe Tonetto Londero - 95009N-RS, Luciano Jose Tonel de Medeiros - 57622N-RS.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Rogério Etzel.

1666 0069043-37.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0004643-94.2022.8.16.0038 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: R.M.d.O..
Advogado: Luciana Cwikla - 29358N-PR.
Agravado: A.A.L., E.J.P.d.N..
Advogado: Janete Aparecida de Pinho - 43728N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson.

1667 0069030-38.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Descentralizada de Santa Felicidade - Vara de Família.
Ação Originária: 0001340-47.2021.8.16.0187 - Divórcio Litigioso.
Agravante: V.T..
Advogado: Eduardo França Romeiro - 37635N-PR.
Agravado: D.T.T..
Advogado: Paula Goacira Maria Padilha Faria - 367281N-SP.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Kreuz.

1668 0068806-03.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Colombo.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Colombo.
Ação Originária: 0001969-23.2015.8.16.0028 - Cumprimento de sentença.
Agravante: R.A.d.A..
Advogado: Wellington do Nascimento Silva - 81776N-PR.
Agravado: M.A.S.d.L..
Advogado: Marco Aurelio Schetino de Lima - 36523N-PR.
Interessado: D.R.d.S.A..
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Kreuz.

1669 0069051-14.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0004643-94.2022.8.16.0038 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: R.M.d.O..
Advogado: Luciana Cwikla - 29358N-PR.
Agravado: A.A.L., E.J.P.d.N..
Advogado: Janete Aparecida de Pinho - 43728N-PR.
Interessado: F.L.d.N..
Advogado: Celso Fernandes Neto - 64102N-PR, Vera Estela das Gracas Belotto Fernandes - 80547N-PR.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson.

1670 0005315-78.2016.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0005315-78.2016.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Ideal Comércio de Vidros e Alumínios Eireli - Me.
Advogado: André Luiz Bordini - 46161N-PR.
Apelado: Rometal Componentes Para Moveis Ltda.
Advogado: Rosangela Cristina Barboza Sleder - 36441N-PR.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Kreuz.

1671 0069076-27.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Descentralizada do Pinheirinho - Vara de Família.
Ação Originária: 0001516-77.2022.8.16.0191 - Execução de Título Judicial.

Agravante: V.S..
Advogado: Mari Aparecida Martins - 98384N-PR.
Agravado: I.V.S..
Advogado: Sonia Regina Santos Silveira - 16132N-PR.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Fábio Haick Dalla Vecchia.

1672 0001389-40.2022.8.16.0030 - Apelação Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0001389-40.2022.8.16.0030 - Pedido de Medida de Proteção.
Apelante: A.A.P..
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Interessado: R.S.d.G..
Advogado: Leonardo Portilho Machado - 105896N-PR.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Kreuz.

1673 0069054-66.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Descentralizada do Boqueirão - Vara de Família.
Ação Originária: 0003323-23.2022.8.16.0195 - Produção Antecipada da Prova.
Agravante: M.d.S.L..
Advogado: Henrique Athayde de Hollanda - 82033N-PR, Rejane Castilho Sinhori - 80761N-PR.
Interessado: A.C.G.C.e.L..
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Fábio Haick Dalla Vecchia.

1674 0004638-11.2018.8.16.0039 - Apelação Cível
Comarca: Andirá.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Andirá.
Ação Originária: 0004638-11.2018.8.16.0039 - Habilitação.
Apelante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Marcos Caldas Martins Chagas - 56526N-MG, Ricardo Lopes Godoy - 77167N-MG.
Apelado: Aparecido Roberto Garcia, Fabio Roberto Martins Garcia, Tiago Henrique Martins Garcia.
Advogado: Mário Inácio Xavier de Barros Martins - 74355N-PR, Odair Martins - 24901N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson.

1675 0069114-39.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Paranavaí.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Paranavaí.
Ação Originária: 0009855-14.2022.8.16.0130 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: D.T.P..
Advogado: Célia Aparecida Zanatta Jorge Elias - 15503N-PR, Fabiano Nuud de Souza - 23151N-PR, Franciele Thomé Surjus - 90839N-PR.
Agravado: P.G.T.F..
Advogado: João Egidio da Silva - 27991N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.

1676 0001148-70.2017.8.16.0053 - Apelação Cível
Comarca: Bela Vista do Paraíso.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Bela Vista do Paraíso.
Ação Originária: 0001148-70.2017.8.16.0053 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: L.A.d.R..
Advogado: Luiz Carlos Delfino - 54214N-PR.
Apelado: A.J.M., C.R.M., C.M., C.M., J.M.M., L.C.M., M.L.M., N.d.S.M., S.d.G.M..
Advogado: Joao Carlos Peres - 23076N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Fábio Haick Dalla Vecchia.

1677 0069135-15.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cornélio Procópio.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Cornélio Procópio.
Ação Originária: 0004275-71.2022.8.16.0075 - Reconhecimento e Extinção de União Estável.
Agravante: R.A.D.S.B..
Advogado: Vanessa Cristina Dias Dantas - 49928N-PR.
Agravado: V.d.F..
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Rogério Etzel.

1678 0069125-68.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Marilândia do Sul.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Marilândia do Sul.
Ação Originária: 0000240-82.2021.8.16.0114 - Execução de Título Judicial - CEJUSC.
Agravante: V.d.S..
Advogado: Felipe Custodio Fonseca Franco - 81357N-PR.
Agravado: J.V.P.d.S..
Advogado: Carlos Augusto Henrique da Silva - 69335N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson.

1679 0069144-74.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0004436-57.2022.8.16.0083 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: G.J.P..
Advogado: João Anderson Klauck - 61323N-PR.
Agravado: A.I.P., K.E.P..
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Kreuz.

1680 0069154-21.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Santa Isabel do Ivaí.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Santa Isabel do Ivaí.
Ação Originária: 0000108-74.2022.8.16.0151 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: S.d.F.M..
Advogado: Aline Regina Zangari Spinardi - 88375N-PR, Lucas Baronceli Wanderley - 100459N-PR.
Agravado: L.G.M.F..
Advogado: Anderson Donizete dos Santos - 31327N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.

1681 0069156-88.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara de Família e Sucessões de Maringá.
Ação Originária: 0014475-20.2022.8.16.0017 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: M.J.d.S..
Advogado: Elisangela Aparecida de Castro Aderaldo - 75378N-PR.
Agravado: G.P.d.S..
Advogado: Fernando Santiago Januncio - 57516N-PR, Lafayette Braz Deusdara Tourinho - 69858N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson.

1682 0069150-81.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara de Família de Londrina.
Ação Originária: 0035315-60.2022.8.16.0014 - Divórcio Litigioso.
Agravante: C.d.S.V.G., L.G.B., L.G.B..
Advogado: Bruno Lucas da Silva - 90112N-PR, Isabela Dakkach de Almeida Barros - 48222N-PR.
Agravado: W.L.B..
Advogado: Stephanie de Cassia Nakamura Chaves - 84055N-PR, Virginia Teixeira Guerreiro - 58689N-PR.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson.

1683 0069282-41.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0045099-52.2008.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Carlos Alberto Rial Sierra.
Advogado: Guilherme Lucas Valério - 80054N-PR.
Agravado: Estado do Paraná.
Advogado: Liliane Kruetzmann Abdo - 32958N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Rogério Etzel.

1684 0008960-87.2016.8.16.0025 - Apelação Cível
Comarca: Araucária.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Araucária.
Ação Originária: 0008960-87.2016.8.16.0025 - Inventário.
Apelante: Doroti Maria Cotture Kozicki.
Advogado: Andréia Cristina Stein - 44062N-PR, Silvano Ferreira da Rocha - 44065N-PR.
Apelado: Maria da Conceição Duda.
Advogado: Edenilson José Jarski - 47506N-PR, Marcia Isabel Fernandes - 30784N-PR.
Interessado: Alceu Cotture, Estado do Paraná.
Advogado: Lilian Acras Fanchin - 12876N-PR.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson.

1685 0069111-84.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 13ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0008810-33.2006.8.16.0001 - Inventário.
Agravante: Luiz Renato Giacomazzi Polydoro, Pedro Humberto Giacomazzi Polydoro, Shirley Giacomazzi, Thiago Giacomazzi Polydoro.
Advogado: Emilio Luiz Augusto Prohmann - 20341N-PR, Simone Stoiani Nercolini - 25247N-PR.
Agravado: Fernando Polidoro Belich, Humberto Polydoro, Thereza Scucatto Polydoro.
Advogado: Ariel Guimarães Lopes - 103522N-PR, Carla Fernandes Araujo Demchuk - 20452N-PR.
Interessado: Beatriz Polidoro Belich, Estado do Paraná, Fernando Redelewski Belich, Governo do Parana - Secretaria de Estado da Fazenda, Katya Suzane Ferreia Plytuk, Monica Polidora Belich.
Advogado: Ariel Guimarães Lopes - 103522N-PR, Carla Fernandes Araujo Demchuk - 20452N-PR, Liliane Kruetzmann Abdo - 32958N-PR.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.

1686 0069191-48.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Peabiru.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Peabiru.
Ação Originária: 0001081-57.2020.8.16.0132 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: M.C.B..
Advogado: Fabricio Vitti - 92927N-PR, Isadora Nunes de Oliveira - 88171N-PR.
Agravado: O.J.d.A.N..
Advogado: Edmundo Manoel Santana - 31308N-PR, Vanessa dos Santos Silva - 71053N-PR.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Rogério Etzel.

1687 0069179-34.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Núcleo de Conciliação das Varas de Família de Curitiba.
Ação Originária: 0009759-19.2022.8.16.0188 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: R.T.B..
Advogado: Joao Eduardo Loureiro - 23863N-PR.
Agravado: G.B., R.B..
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.

1688 0000747-25.2022.8.16.0141 - Apelação Cível
Comarca: Realeza.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Realeza.
Ação Originária: 0000747-25.2022.8.16.0141 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Apelante: H.V.B., H.V.B..
Advogado: Yaçanã Demori - 92381N-PR.
Apelado: F.J.B..

Advogado: Michel Siminhuk de Souza - 85173N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson.

1689 0069187-11.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 24ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0001136-21.2017.8.16.0194 - Procedimento Sumário.
Agravante: Britania Eletrodomesticos S/a.
Advogado: Marcelo Jose Ciscato - 24654N-PR, Marcos Paulo de Castro Pereira - 49078N-PR.
Agravado: Mk Br S.a.
Advogado: Graciela Iurk Marins - 20186N-PR, Victor Alexandre Bomfim Marins - 20890N-PR.
Interessado: José Carlos Rocha - Serviços Técnicos - Me.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.

1690 0069312-76.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara de Família de Londrina.
Ação Originária: 0031720-68.2013.8.16.0014 - Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos.
Agravante: M.E.R.S..
Advogado: Arlindo Pereira Junior - 39787N-PR.
Agravado: V.F.S..
Advogado: Eliana Javorski - 47630N-PR.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Rogério Etzel.

1691 0069188-93.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: União da Vitória.
Vara: Vara de Família e Sucessões de União da Vitória.
Ação Originária: 0001630-65.2022.8.16.0207 - Divórcio Litigioso.
Agravante: A.D..
Advogado: Simone Longo - 36596N-PR.
Agravado: G.E.D., K.R.D., R.K..
Advogado: Alysson Idemir Montipó - 79578N-PR, Luciano Linhares - 15353N-SC.
Interessado: F.F.d.E.e.B.L.M..
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Kreuz.

1692 0069274-64.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Descentralizada do Pinheirinho - Vara de Família.
Ação Originária: 0002633-06.2022.8.16.0191 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: I.P.S..
Advogado: Iara Ritter Eidelvein - 59884N-PR.
Agravado: E.A.P., W.d.R.S..
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Rogério Etzel.

1693 0001799-23.2021.8.16.0034 - Apelação Cível
Comarca: Piraquara.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Piraquara.
Ação Originária: 0001799-23.2021.8.16.0034 - Sobrepartilha.
Apelante: S.E..
Advogado: Regiane Portella Gomes - 69093N-PR.
Apelado: R.B.E..
Advogado: Jeferson Ricardo Costa - 64529N-PR.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Dalla Vecchia.

1694 0008011-84.2013.8.16.0052 - Apelação Cível
Comarca: Barracão.
Vara: Vara Cível de Barracão.
Ação Originária: 0008011-84.2013.8.16.0052 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Irs - Transportes Rodoviarios Ltda.
Advogado: Raffael Antonio Casagrande - 32049N-SC.
Apelado: Dellafruta Comercio Atacadista de Frutas Ltda.
Advogado: Fernando Eduardo Orlando - 97883N-SP, Vinicius Ratti - 49848N-PR.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson.

1695 0069212-24.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara de Família de Londrina.
Ação Originária: 0054401-17.2022.8.16.0014 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: O.L..
Advogado: Ana Caroline Noronha Gonçalves Okazaki - 57952N-PR, Anderson de Azevedo - 25759N-PR.
Agravado: C.A.A.L..
Advogado: Mayra Alves Gomes - 81544N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Dalla Vecchia.

1696 0021759-40.2022.8.16.0030 - Apelação Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2ª Vara de Família e Sucessões de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0021759-40.2022.8.16.0030 - Alvará Judicial - Lei 6858/80.
Apelante: Carlos Alberto Barros, Christian Roberto Barros, Lucia Maria Urnau Barros, Lucyanna Barros Fabbro.
Advogado: Nilson Ricardo Zanardini Soares - 51882N-PR.
Apelado: Gilda Oliveira Zanardini.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Luciane do Rocio Custódio Ludovico.

1697 0069257-28.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara de Família de Curitiba.
Ação Originária: 0019594-70.2018.8.16.0188 - Guarda de Família.
Agravante: J.M.d.J.S., M.d.J.S..
Advogado: Paulo Cinquetti Neto - 334004N-SP.
Agravado: G.S.d.S., J.C.S.d.S..
Advogado: Thiago Magalhães Machado - 18790N-ES.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.

1698 0069262-50.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Descentralizada do Boqueirão - Vara de Família.
Ação Originária: 0002557-67.2022.8.16.0195 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: M.d.F.M.P..
Advogado: André Luís Mezzadri - 80713N-PR.
Agravado: K.d.S.N.P..
Advogado: Mariana Gonzaga Amorim - 10537N-AL.
Interessado: S.P..
Advogado: Matheus Lima de Souza - 65974N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Kreuz.

1699 0069229-60.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Campo Mourão.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Campo Mourão.
Ação Originária: 0009604-18.2022.8.16.0058 - Reconhecimento e Extinção de União Estável.
Agravante: G.F.d.S., G.F.d.S., R.F..
Advogado: Adriana Barboza Silva Marangoni - 83699N-PR.
Agravado: J.D.M.S..
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson.

1700 0069243-44.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Maringá.
Ação Originária: 0011227-22.2017.8.16.0017 - Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos.
Agravante: J.A.B.d.Q..
Advogado: Cleverson Tomazoni Michel - 31637N-PR, Lucimara Aparecida da Silva - 59147N-PR.
Agravado: I.Z.d.Q..
Advogado: Caroline Nogueira Teixeira de Menezes - 153584N-MG.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.

1701 0003150-25.2019.8.16.0188 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Descentralizada do Boqueirão - Vara de Família.
Ação Originária: 0003150-25.2019.8.16.0188 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: R.M.d.S.M..
Advogado: Elissaidy Jangada de Oliveira Tamanini - 64133N-PR.
Apelado: A.A.M..
Advogado: Sandro Roberto Vieira - 58405N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Rogério Etzel.

1702 0004120-23.2021.8.16.0069 - Apelação Cível
Comarca: Cianorte.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Cianorte.
Ação Originária: 0004120-23.2021.8.16.0069 - Reconhecimento e Extinção de União Estável.
Apelante: E.T.F.H..
Advogado: Antonio de Souza Pedroso - 12840N-PR.
Apelado: D.A.H..
Advogado: Laurindo Junior Ferreira - 103110N-PR, Maykon Willian Domingos - 102480N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Dalla Vecchia.

1703 0069225-23.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Guarapuava.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Guarapuava.
Ação Originária: 0014907-94.2022.8.16.0031 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: J.E.M..
Advogado: Mayra Peixoto Teixeira Rossoni - 68035N-PR.
Agravado: A.S.M., H.R.S., N.S.M..
Advogado: Antonio Henrique de Lima - 105539N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Dalla Vecchia.

1704 0003312-96.2019.8.16.0195 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Descentralizada do Boqueirão - Vara de Família.
Ação Originária: 0003312-96.2019.8.16.0195 - Divórcio Litigioso.
Apelante: K.T.P..
Advogado: Giovanni Farias - 63264N-PR.
Apelado: A.V.H..
Advogado: Adriana Aparecida Lopes de Souza - 49044N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Kreuz.

1705 0003588-67.2021.8.16.0160 - Apelação Cível
Comarca: Sarandi.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Sarandi.
Ação Originária: 0003588-67.2021.8.16.0160 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: L.d.A..
Advogado: Isabella Roccato Trevisan - 90752N-PR.
Apelado: L.R.d.S.A., R.A.d.S..
Advogado: Larissa de Azevedo Palma Silva - 100508N-PR, Paulo Henrique Lomas de Oliveira - 71896N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Rogério Etzel.

1706 0003060-59.2020.8.16.0195 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Descentralizada do Boqueirão - Vara de Família.

Ação Originária: 0003060-59.2020.8.16.0195 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Apelante: K.M.C.d.S., W.R.C.d.S..
Advogado: Silvanei Alves Teixeira - 81092N-PR.
Apelado: S.L.d.S..
Advogado: Lucelio Rodrigues Dias - 94358N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.

1707 0002850-08.2020.8.16.0195 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Descentralizada do Boqueirão - Vara de Família.
Ação Originária: 0002850-08.2020.8.16.0195 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: L.J.N.V..
Advogado: Geocondo Cassiano Feitosa Ribas - 95548N-PR.
Apelado: E.C..
Advogado: Luciano Vieira Linhares - 49017N-PR.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson.

1708 0003355-32.2020.8.16.0184 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Descentralizada de Santa Felicidade - Vara de Família.
Ação Originária: 0003355-32.2020.8.16.0184 - Cumprimento de sentença.
Apelante: H.A..
Apelante Adesivo: G.M.M.M.d.Z.e.A., M.G.M.M.d.Z.e.A..
Advogado: Margareth Zanardini - 9604N-PR, Maria Luiza Basso - 36574N-PR.
Apelado: G.M.M.M.d.Z.e.A., M.G.M.M.d.Z.e.A..
Apelado Adesivo: H.A..
Advogado: Margareth Zanardini - 9604N-PR, Maria Luiza Basso - 36574N-PR.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Kreuz.

1709 0069490-25.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Guarapuava.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Guarapuava.
Ação Originária: 0013004-24.2022.8.16.0031 - Regulamentação de Visitas.
Agravante: R.D.G.d.M..
Advogado: Amanda Wendler Alves dos Santos - 110133N-PR, Cassiana Machado Soldan - 112151N-PR, Fábio Farés Decker - 26745N-PR, Gabriel Arruda Ilibrante - 103900N-PR.
Agravado: G.G.S..
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Luciane do Rocio Custódio Ludovico.

1710 0007397-43.2021.8.16.0038 - Apelação Cível
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0007397-43.2021.8.16.0038 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Apelante: G.A.R.R.d.S..
Advogado: Jessica Cristine Fialho Siqueira - 82094N-PR.
Apelado: E.R.d.S.J..
Advogado: Sediane Natividade Moreira Chaves - 103286N-PR.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson.

1711 0069493-77.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Maringá.
Ação Originária: 0018696-46.2022.8.16.0017 - Reconhecimento e Extinção de União Estável.
Agravante: A.C.d.S..
Advogado: Vilma Carla Lima de Souza Ribeiro - 26311N-PR.
Agravado: A.V.S.S., G.V.d.S., N.T.d.S.V..
Advogado: Rita de Cassia Christophoro Packer - 18614N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Kreuz.

1712 0069517-08.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Núcleo de Conciliação das Varas de Família de Curitiba.
Ação Originária: 0008984-04.2022.8.16.0188 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: M.A.d.S..
Advogado: Fabiana Fernandes da Silva - 78211N-PR.
Agravado: V.d.S..
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Dalla Vecchia.

1713 0069450-43.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Descentralizada do Boqueirão - Vara de Família.
Ação Originária: 0003116-45.2022.8.16.0188 - Divórcio Litigioso.
Agravante: J.R.M..
Advogado: Paulo Francisco Reis - 44660N-PR.
Agravado: L.A.M., V.R.M..
Advogado: Kátia Cilene Krieck - 72054N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.

1714 0069476-41.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0020407-47.2022.8.16.0030 - Providência .
Agravante: I.P.M..
Advogado: Vinicius Santos de Santana - 308208N-SP.
Agravado: M.P.d.E.d.P..
Interessado: A.D., A.M., J.C..
Advogado: Gilson Luis Paschoal - 74147N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Rogério Etzel.

1715 0069502-39.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 11ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0000272-17.2004.8.16.0136 - Inventário.
Agravante: Maria Eridan Louro.
Advogado: Gerci Franceschi de Almeida Braga - 23919N-PR, Heloísa Franceschi Nascimento - 48257N-PR.
Agravado: David Chedoski, Elidia C.dutka, Emilia Chidoski Kuleki, Flavio Aguiar, Islauka Chidoski Czelaillo, Izabel Chadoski Aguiar, João Aguiar, Maria Schidoski Horodonski, Mikalina Szydolski Heiko.
Advogado: Agnaldo Vujanski de Jesus - 25296N-PR, Marco Antonio Barbosa - 30782N-PR, Robson Vujanski - 79788N-PR.
Interessado: Governo do Parana - Secretaria de Estado da Fazenda.
Advogado: Laura Rosa da Fonseca Furquim - 15372N-PR.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson.

1716 0069519-75.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Toledo.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Toledo.
Ação Originária: 0010161-57.2022.8.16.0170 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: L.G.F.d.S..
Advogado: Vicente Daniel Campagnaro - 14486N-PR.
Agravado: M.F.d.S..
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson.

1717 0069276-34.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara de Família de Curitiba.
Ação Originária: 0003040-21.2022.8.16.0188 - Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos.
Agravante: V.G.F..
Advogado: Gerusa Erbano - 62472N-PR.
Agravado: H.G.F..
Advogado: Lenir da Rocha - 63412N-PR, Moriane Portella Garcia - 41380N-PR.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Rogério Etzel.

1718 0007067-44.2016.8.16.0160 - Apelação Cível
Comarca: Colombo.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Colombo.
Ação Originária: 0007067-44.2016.8.16.0160 - Alvará Judicial.
Apelante: E.B.M., L.M.F.M..
Advogado: Adelino Garbúggio - 13548N-PR, Amanda Thiemy Porpetta Kataoka - 65729N-PR, Jefferson Garbuggio - 57525N-PR, Jorge Roberto Martins Junior - 43381N-PR, Jose Wlademir Garbuggio - 17107N-PR, Nádia Zanin Garbúggio - 69531N-PR, William Tedy da Rocha Brugnole - 73361N-PR.
Apelado: J.O.F., S.A.M..
Advogado: Elizandra Malane Panosso - 69523N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Rogério Etzel.

1719 0000134-54.2005.8.16.0188 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara de Família de Curitiba.
Ação Originária: 0000134-54.2005.8.16.0188 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: M.G.C., M.A.d.M.C., T.A.d.M.C., W.R.C..
Advogado: Emerson Luis de Melo - 20501N-PR.
Apelado: A.C.C.M..
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Dalla Vecchia.

1720 0002542-45.2020.8.16.0009 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Descentralizada do Bairro Novo (Sítio Cercado) - Vara de Família.
Ação Originária: 0002542-45.2020.8.16.0009 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Apelante: J.d.S.A..
Advogado: Adriana Berno - 50094N-PR.
Apelado: L.d.S.A..
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.

1721 0069626-22.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Cascavel.
Ação Originária: 0002850-16.2018.8.16.0021 - Divórcio Litigioso.
Agravante: M.B.G..
Advogado: Juliana Peron Riffel - 44732N-PR, Maria Florencia Muniz - 61294N-PR.
Agravado: A.S.S.G..
Advogado: Orival Correia de Siqueira Junior - 25195N-PR.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson.

1722 0066566-41.2022.8.16.0000 - Ação Rescisória
Comarca: Uraí.
Vara: Vara Cível de Uraí.
Ação Originária: 0001465-08.2008.8.16.0175 - Procedimento Comum Cível.
Autor: Regina Celia Nobre Pereira, Reginaldo Gonçalves.
Advogado: Eliane da Costa Machado Zenamon - 13889N-PR.
Réu: Dilceia Riva Raineri.
Redistribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson.

1723 0002875-55.2019.8.16.0195 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Descentralizada de Santa Felicidade - Vara de Família.
Ação Originária: 0002875-55.2019.8.16.0195 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Apelante: J.A.O.J..
Advogado: Nicolly Lottermann Dal'apria - 96699N-PR.
Apelado: V.O..
Advogado: Lazara Daniele Guidio Biondo - 42294N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Rogério Etzel.

1724 0011792-20.2016.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Maringá.

Ação Originária: 0011792-20.2016.8.16.0017 - Reconhecimento e Extinção de União Estável.
Apelante: M.C..
Advogado: Guilherme Michel Barboza Sleder - 89364N-PR, Rosangela Cristina Barboza Sleder - 36441N-PR.
Apelado: R.B.d.O..
Advogado: Abel Cesar Silveira Oliveira - 39727N-RS, Jacira Regiane de Ramos Silva - 92224N-RS, Lucio Bagio Zanuto Junior - 29663N-PR.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Dalla Vecchia.

1725 0069436-59.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Sucessões de Curitiba.
Ação Originária: 0000601-93.2015.8.16.0184 - Inventário.
Agravante: Luceli Maria Santos.
Advogado: Angélica Duarte Martinski - 27421N-PR.
Agravado: Luis Henrique Krieger Goulart.
Advogado: Lauro Corrêa de Miranda Junior - 18703B-SC.
Interessado: Governo do Parana - Secretaria de Estado da Fazenda, Maria do Carmo Ramos Krieger, Monica Krieger Goulart, Sergio Ricardo Otero Goulart, Sergio Ricardo Otero Goulart Filho.
Advogado: Lauro Corrêa de Miranda Junior - 18703B-SC, Lilian Acras Fanchin - 12876N-PR.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Dalla Vecchia.

1726 0069370-79.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Rolândia.
Ação Originária: 0006599-09.2022.8.16.0148 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: F.F.R.P..
Advogado: Felipe Henrique Queiroz de Morais - 102740N-PR.
Agravado: M.L.d.S., S.L.d.S..
Advogado: Rodrigo Nobile Pereira - 112878N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Dalla Vecchia.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Luciane do Rocio Custódio Ludovico.

1727 0069521-45.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Faxinal.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Faxinal.
Ação Originária: 0033826-96.2010.8.16.0017 - Execução de Título Judicial.
Agravante: A.d.S.M..
Advogado: Elisson Paes Parente Luna - 99566N-PR, Fernando Henrique Benedetti Nanuncio - 45843N-PR.
Agravado: E.C.M..
Advogado: Aline Valéria Nunes da Silva Ferreira - 100961N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.

1728 0015549-41.2011.8.16.0035 - Apelação Cível
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: Vara de Família e Sucessões de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0015549-41.2011.8.16.0035 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: A.P..
Advogado: Alexandre Sutkus de Oliveira - 33264N-PR, Thiago Migliorini Tenório - 55401N-PR.
Apelado: A.R.K., A.K.K., P.K., S.K., S.K..
Advogado: Celso Fernandes Neto - 64102N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.

1729 0069554-35.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Araucária.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Araucária.
Ação Originária: 0009469-23.2013.8.16.0025 - Cumprimento de sentença.
Agravante: D.L..
Advogado: Alexandre Ivo Costa Szymanski - 68085N-PR, Geórgia Gomes de Araujo Chaves - 46787N-PR.
Agravado: M.d.G.B..
Advogado: Silvio Cesar Kucla - 21673N-PR.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Dalla Vecchia.

1730 0011385-78.2019.8.16.0188 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 7ª Vara de Família de Curitiba.
Ação Originária: 0011385-78.2019.8.16.0188 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: M.M.L..
Advogado: Simone de Macedo Pereira - 61207N-PR.
Apelado: L.d.A.A..
Advogado: Cleverson Greboggi Cordeiro - 55179N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Rogério Etzel.

1731 0069555-20.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 7ª Vara de Família de Curitiba.
Ação Originária: 0010751-77.2022.8.16.0188 - Reconhecimento e Extinção de União Estável.
Agravante: F.C.V.d.C.J..
Advogado: Margareth Zanardini - 9604N-PR.
Agravado: M.N.D..
Advogado: Ana Beatriz dos Santos de Oliveira Rocha - 93325N-PR, Ana Luiza Cavalcanti Krieger - 102546A-PR, Beatriz Vonsowski da Costa Bispo - 87679N-PR, Diana Maria Palma Karam Geara - 43052N-PR, Fernanda Barbosa Pederneiras - 35146N-PR, Julio Cesar Brotto - 21600N-PR, Rogeria Fagundes Dotti - 20900N-PR, Thais Precoma Guimarães - 52345N-PR, Vanessa Cristina Cruz Scheremeta - 27134N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.

1732 0069611-53.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 11ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0001919-34.2022.8.16.0001 - Tutela Antecipada Antecedente.
Agravante: M.C.L.C., P.C..
Advogado: Carla Camargo de Oliveira - 76556N-PR.
Agravado: C.L.C..
Interessado: A.C.S..
Advogado: Ronnie Kohler - 22769N-PR.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.

1733 0000004-49.2022.8.16.0162 - Apelação Cível
Comarca: Sertanópolis.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Sertanópolis.
Ação Originária: 0000004-49.2022.8.16.0162 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Apelante: S.G.d.O.P., S.A.d.O.P..
Advogado: Vinicius Silva - 74173N-PR.
Apelado: F.d.O.M..
Advogado: Gerson da Silva - 24197N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Dalla Vecchia.

1734 0069717-15.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara de Família de Londrina.
Ação Originária: 0021969-76.2021.8.16.0014 - Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos.
Polo Ativo: G.F.S..
Advogado: Soraia Araujo Pinholato - 19208N-PR.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.

1735 0069638-36.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0028472-64.2022.8.16.0019 - Divórcio Litigioso.
Agravante: L.M.M..
Advogado: Glauber Alexandre Laskos - 107389N-PR, Tainan Felix Laskos - 68675N-PR.
Agravado: M.A.d.C..
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.

1736 0069741-43.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Marialva.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Marialva.
Ação Originária: 0002392-72.2022.8.16.0113 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Y.D.M..
Advogado: Ana Claudia Alves Burguez - 88469N-PR, Bruna Vieira Costa - 95211N-PR.
Agravado: J.D.R.d.S..
Interessado: A.d.F.C., C.R.d.S..
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Rogério Etzel.

1737 0069754-42.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Descentralizada do Pinheirinho - Vara de Família.
Ação Originária: 0004337-54.2022.8.16.0191 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: N.S.R., S.d.S.S..
Advogado: Wylian Guilherme Lino - 90541N-PR.
Agravado: N.R..
Advogado: Ana Caroline Teixeira - 45553N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson.

1738 0069591-62.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0006224-71.2022.8.16.0030 - Petição Infância e Juventude Cível.
Agravante: J.R.d.A..
Advogado: Mariane Demétrio Nunes - 81844N-PR, Ricardo Pinto Feistler - 64325N-PR.
Agravado: K.D.d.O.V..
Advogado: Priscila Piovesan Kohlrausch Bartholo - 100428N-PR, Robson Felipe Santiago - 91398N-PR.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson.

1739 0069690-32.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Família de Curitiba.
Ação Originária: 0002196-71.2022.8.16.0188 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: A.L.J., J.V.J.M..
Advogado: Mariana Lima de Carvalho - 55112N-PR.
Agravado: L.F.S.M..
Advogado: Carlos Fernando Zimmermann Monroe - 74950N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Rogério Etzel.

1740 0069524-97.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Irati.
Vara: 2ª Vara Cível de Irati.
Ação Originária: 0001029-62.2022.8.16.0206 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Leia Laiz Corrêa.
Advogado: Douglas Gomes Vieira - 36077N-PR, Débora Kuspiosz - 96132N-PR, Juliana Tais Floriano da Silva - 56557N-PR, Renato Costa Luz Pinheiro da Hora - 28618N-PR.
Agravado: Igor Vinicius Kempinski.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Dalla Vecchia.

1741 0069671-26.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Maringá.
Ação Originária: 0017624-24.2022.8.16.0017 - Divórcio Litigioso.
Agravante: S.L.C..
Advogado: Alessandro Edison Martins Migliozzi - 22942N-PR, Elizângela Bonfim Carnevale Migliozzi - 44269N-PR, Rodolfo Kenji Fukae - 87060N-PR.
Agravado: R.C.A.C..
Distribuição Automática em 11/11/2022.

Relator: Desembargador Rogério Etzel.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Luciane do Rocio Custódio Ludovico.

1742 0069157-73.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara de Família de Londrina.
Ação Originária: 0072180-24.2018.8.16.0014 - Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos.
Agravante: I.V.R.d.S., P.V.R.d.S..
Advogado: Guilherme Regio Pegoraro - 34897N-PR.
Agravado: J.C.d.S..
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.

1743 0007750-84.2022.8.16.0188 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 7ª Vara de Família de Curitiba.
Ação Originária: 0007750-84.2022.8.16.0188 - Reconhecimento e Extinção de União Estável.
Apelante: D.T.B..
Advogado: Camila Tenfen Floriani Borba - 64691A-PR.
Apelado: E.d.S..
Advogado: Bruno Gustavo Ferreira de Macedo - 75905N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Luciane do Rocio Custódio Ludovico.

1744 0069709-38.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Clevelândia.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Clevelândia.
Ação Originária: 0005513-72.2022.8.16.0028 - Guarda de Família.
Agravante: R.L.A..
Advogado: Jennyfer Nunes de Barros - 62437N-PR.
Agravado: C.C.P..
Advogado: José Luiz Cristovão Farinha Filho - 106311N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson.

1745 0069202-77.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara de Família de Londrina.
Ação Originária: 0057716-53.2022.8.16.0014 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: J.C.C., R.A.d.S.C..
Advogado: Loresval Eduardo Zuim - 30578N-PR.
Agravado: D.S.P., L.M.P.C..
Advogado: Jezer Rodrigues de Melo - 71148N-PR, Silvana Faria Pereira - 96584N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Dalla Vecchia.

1746 0003327-77.2019.8.16.0191 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Descentralizada do Pinheirinho - Vara de Família.
Ação Originária: 0003327-77.2019.8.16.0191 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Apelante: B.S.G..
Advogado: Fernanda Carvalho Marques - 70262N-PR.
Apelado: K.P., N.D.P..
Advogado: Marcio Francisco da Silva Lourenço - 61198N-PR.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Rogério Etzel.

1747 0069667-86.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara de Família de Curitiba.
Ação Originária: 0004260-41.2011.8.16.0026 - Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos.
Agravante: J.H.B.V..
Advogado: Bernardo Pinhón Bechtlufft - 70361N-PR, Nathália Buzetti Neitzel - 99965N-PR.
Agravado: R.V..
Advogado: Vinicius de Barros Figueiredo - 268472N-SP.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargadora Lenice Bodstein.

1748 0069796-91.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Joaquim Távora.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Joaquim Távora.
Ação Originária: 0000218-31.2019.8.16.0102 - Inventário.
Agravante: Celia Augusto de Azevedo.
Advogado: Jhonatan de Souza Silva - 70710N-PR, Laysa Maria de Lima - 93479N-PR.
Agravado: Ana Maria Borges de Souza, Cleusa de Fatima Borges, João Aparecido Borges, Joaquim Eloi Mendes, Jose Carlos de Souza, Jose Carlos Silva Batista, Jose Luis Borges, Josiane Aparecida Brek Borges, Leonice Aparecida Borges da Silva, Lourdes Aparecida Borges Mendes, Maria Helena Borges Batista, Marilda Ramos Borges, Natal Borges, Olinda dos Santos Pinto Borges, Raquel Bianca Pereira Borges, Roberto Carlos da Silva, Sebastião Domingos Borges, Vagner José Leonel Barbosa.
Advogado: Amélia Fernanda Avelino Machado - 35191N-PR.
Interessado: Estado do Paraná, José Vitor Borges.
Advogado: Lilian Acras Fanchin - 12876N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Rogério Etzel.

1749 0069793-39.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara de Família de Londrina.
Ação Originária: 0054711-28.2019.8.16.0014 - Regulamentação de Visitas.
Agravante: A.F.M..
Advogado: Suzane de Franca Ribeiro - 35894N-DF.
Agravado: M.M.A..
Advogado: Carlos Frederico Viana Reis - 22975N-PR, Juliana Tavares de Oliveira - 83251N-PR, Vinicius da Silva Borba - 31296N-PR.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Rogério Etzel.

1750 0031005-02.2018.8.16.0030 - Apelação Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0031005-02.2018.8.16.0030 - Divórcio Litigioso.
Apelante: C.L.V..
Advogado: Andre Gusthavo Martins Gomes Farias - 36178N-PR, Daniel Prates - 36185N-PR.
Apelado: J.C.d.B..
Advogado: Larissa Bevervanço Mantovani - 63006N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Dalla Vecchia.

1751 0009110-93.2018.8.16.0188 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara de Família de Curitiba.
Ação Originária: 0009110-93.2018.8.16.0188 - Cumprimento de sentença.
Apelante: D.M.A..
Advogado: Keila Cristina Bandeira Chaves Ribeiro - 83479N-PR.
Apelado: A.M.A..
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson.

1752 0011804-98.2019.8.16.0188 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Família de Curitiba.
Ação Originária: 0011804-98.2019.8.16.0188 - Divórcio Litigioso.
Apelante: M.A.d.S..
Advogado: Camila Eduarda do Nascimento Santos - 110270N-PR.
Apelado: V.C.P..
Advogado: Andrea Gonçalves da Silva Passari da Rosa - 69985N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.

1753 0069811-60.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Núcleo de Conciliação das Varas de Família de Curitiba.
Ação Originária: 0011551-08.2022.8.16.0188 - Regulamentação de Visitas.
Agravante: K.R.C..
Advogado: Tânia Rizzotto - 81374N-PR.
Agravado: M.L.R.C..
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.

1754 0016117-55.2018.8.16.0021 - Conflito de competência cível (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Cascavel.
Ação Originária: 0016117-55.2018.8.16.0021 - Procedimento Comum Cível.
Suscitante: J.d.D.d.1.V.d.F.e.S.d.C.d.C..
Suscitado: J.d.D.d.V.d.F.e.S.d.C.d.T..
Interessado: C.J.C., C.M.C.B., J.T.d.B.d.S., J.C.d.B., T.P.F.M..
Advogado: Dayana Schihotski - 62506N-PR, Ivomar Cesar de Almeida - 29719N-PR, Jose Bolivar Bretas - 5117N-PR, Jovana Carla Domingues Possani - 51926N-PR, Orlei Nestor Baierle - 25240N-PR, Vicente Daniel Campagnaro - 14486N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Dalla Vecchia.

1755 0069054-66.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Descentralizada do Boqueirão - Vara de Família.
Ação Originária: 0003323-23.2022.8.16.0195 - Produção Antecipada da Prova.
Agravante: M.d.S.L..
Advogado: Henrique Athayde de Hollanda - 82033N-PR, Rejane Castilho Sinhori - 80761N-PR.
Interessado: A.C.G.C.e.L..
Redistribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson.

1756 0069782-10.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Manoel Ribas.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Manoel Ribas.
Ação Originária: 0000146-46.2021.8.16.0111 - Guarda de Infância e Juventude.
Agravante: J.H..
Advogado: Aline Ribeiro Pereira - 93129N-PR, Daniel Smiguel de Masi - 95547N-PR, Fábio Farias de Mattos Lima - 83048N-PR, Pedro Henrique de Góis - 70489N-PR.
Agravado: M.F.M., P.F.M..
Advogado: Geovania de Fatima Dziubate - 52101N-PR, Taian Mattielo Dziubat - 104385N-PR.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Rogério Etzel.

1757 0069775-18.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Araucária.
Vara: 1ª Vara Cível de Araucária.
Ação Originária: 0000359-25.1998.8.16.0025 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Higie Bras Indústria e Comércio Ltda.
Advogado: Jefferson dos Santos - 37543N-PR, Juliano Arlindo Clivatti - 25703N-PR, Marcos Wengerkiewicz - 24555N-PR, Rodrigo Shirai - 25781N-PR.
Agravado: Onelia Maria Kniezewski Giraldello, Rogerio Antonio Giraldello.
Advogado: Bernardo Theodoro de Mendonça - 83498N-PR, Eloísa Dias Gonçalves - 62126N-PR, Felipe Frank - 61484N-PR, Manoel Caetano Ferreira Filho - 8749N-PR.
Interessado: Brazilio Bacellar, Shirai Advogados.
Advogado: Brazilio Bacellar Neto - 7425N-PR, Rodrigo Shirai - 25781N-PR.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Ruy Muggiati.

1758 0069560-42.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 9ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0011405-14.2020.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Edegar Leh, Edith Leh Sander.
Advogado: Alencar Leite Agner - 10419N-PR.
Agravado: Neusa Aparecida Loures de Mattos.
Advogado: Gabriel Maccagnani Carazzai - 2843N-PR, Teresinha de Jesus Hass - 9904N-PR.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson.

1759 0031720-03.2020.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 2ª Vara da Família e Sucessões de Cascavel.
Ação Originária: 0031720-03.2020.8.16.0021 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: T.d.S.A..
Advogado: Marcio Barreto - 103775N-PR.
Apelado: A.d.S.V.A., H.C.d.S.V..
Advogado: Tiago Anastácio de Souza Neves - 85164N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Dalla Vecchia.

1760 0051281-05.2018.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0051281-05.2018.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Enide Rodrigues Mattos.
Advogado: Aniele Pissinati - 86125N-PR, Bruno Augusto Sampaio Fuga - 48250N-PR, Debora Sampaio Fuga - 64084N-PR.
Apelado: Luiz Felipe Procopio da Silva Donatello.
Advogado: Carlos Henrique Maricato Lolata - 45192N-PR, Daniel Messias Mendes - 31927N-PR, Eduardo Ayres Diniz de Oliveira - 31929N-PR, Rodrigo Gomes Bonfim - 64360N-PR.
Interessado: Marisa Donatello, Pp&h Consultoria em Gestão Empresarial Ltda.
Advogado: Bruno Henrique Reis Guedes - 44305N-PR.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson.

1761 0063280-47.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara de Família de Londrina.
Ação Originária: 0063280-47.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: V.D.d.S.J..
Advogado: Jonatas Coutinho Campelo - 30878N-CE.
Apelado: M.E.H.d.S..
Advogado: Jéssica Salmen - 75587N-PR.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Rogério Etzel.

1762 0005059-45.2022.8.16.0173 - Apelação Cível
Comarca: Umuarama.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Umuarama.
Ação Originária: 0005059-45.2022.8.16.0173 - Perda ou Suspensão do Poder Familiar.
Apelante: G.F.d.S..
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Apelado: 1.P.d.J.d.U..
Interessado: E.M.d.N..
Advogado: Jose Mauro Arao Vicente - 40569N-PR, Marcelo Gaiarini - 54796N-PR.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Rogério Etzel.

12ª Câmara Cível

1763 0000748-20.2020.8.16.0128 - Apelação Cível
Comarca: Paranacity.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Paranacity.
Ação Originária: 0000748-20.2020.8.16.0128 - Divórcio Litigioso.
Apelante: E.F..
Advogado: Carolina Scandelai de Andrade Vidoto - 99626N-PR.
Apelado: A.R.M..
Advogado: Eduardo Mazzetto Pasim Moron - 78959N-PR, Reginaldo Mazzetto Moron - 23355N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Gil Francisco de Paula Xavier Fernandes Guerra.

1764 0002348-28.2019.8.16.0026 - Apelação Cível
Comarca: Campo Largo.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Campo Largo.
Ação Originária: 0002348-28.2019.8.16.0026 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: D.d.F.C., G.C..
Advogado: Antonio Aristeu Anjos Neto - 82058N-PR, Valéria de Almeida Silva - 82037N-PR.
Apelado: M.d.J.T..
Advogado: Wilmar Aloisio Pereira dos Santos - 30314N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.

1765 0000783-36.2021.8.16.0098 - Apelação Cível
Comarca: Jacarezinho.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Jacarezinho .
Ação Originária: 0000783-36.2021.8.16.0098 - Reconhecimento e Extinção de União Estável.
Apelante: C.B.d.C..
Apelante Adesivo: J.F.M..
Advogado: Erica Martoni - 27772N-PR, Leana Maria Bacon - 49800N-PR.
Apelado: J.F.M..
Apelado Adesivo: C.B.d.C..
Advogado: Erica Martoni - 27772N-PR, Leana Maria Bacon - 49800N-PR.
Interessado: I.M.d.C..
Advogado: Leana Maria Bacon - 49800N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Eduardo Augusto Salomão Cambi.

1766 0068053-46.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Capitão Leônidas Marques.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Capitão Leônidas Marques.
Ação Originária: 0001861-47.2019.8.16.0062 - Inventário.
Agravante: Paulo Jorge Guth, Vilson Francisco Guth.
Advogado: Nerei Alberto Bernardi - 18391N-PR.
Agravado: Nadir Maria Guth.
Advogado: João Carlos Leme da Costa - 52803N-PR, Nei Paulo Kaiser - 52276N-PR.
Interessado: Adelar Jose Guth, Ari Sergio Guth, Celia Broenstrup Guth, Clarice Teresinha Guth, Governo do Parana - Secretaria de Estado da Fazenda, Município de Capitão Leônidas Marques/pr, União Fazenda Nacional.
Advogado: Daniele Beatriz Marconato - 48115N-PR, Giuliana Maria Delfino Pinheiro Lenza - 135209N-SP, Nakiély Cristina Lopes - 40081N-PR, Nerei Alberto Bernardi - 18391N-PR, Sélia Pereira da Rocha - 48484N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.

1767 0068123-63.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara de Família de Londrina.
Ação Originária: 0053180-96.2022.8.16.0014 - Guarda de Família.
Agravante: J.d.C..
Advogado: Matheus Ramos Sorgi - 49540N-PR, Sueli de Fatima Roberto - 100485N-PR.
Agravado: L.O.d.S..
Advogado: Wandette Maria Bottas - 102764N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Eduardo Augusto Salomão Cambi.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Sandra Bauermann.

1768 0000256-12.2021.8.16.0025 - Apelação Cível
Comarca: Araucária.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Araucária.
Ação Originária: 0000256-12.2021.8.16.0025 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Apelante: M.J.D.P.d.S..
Advogado: Adriana Maria de Mello Taborda - 68937N-PR.
Apelado: A.G.d.S.P., S.C.d.S.R..
Advogado: Marli Terezinha Kulla - 73999N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Eduardo Augusto Salomão Cambi.

1769 0000682-36.2022.8.16.0042 - Apelação Cível
Comarca: Alto Piquiri.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Alto Piquiri.
Ação Originária: 0000682-36.2022.8.16.0042 - Execução Extrajudicial de Alimentos.
Apelante: M.d.C.S..
Advogado: Claudio Decio Caetano - 38321N-PR, Thaís Silva Caetano - 113828N-PR.
Apelado: L.T.M.S..
Advogado: Camila Fernandes - 102404N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.

1770 0068251-83.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Colombo.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Colombo.
Ação Originária: 0006435-16.2022.8.16.0028 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: E.B.T.P..
Advogado: Andreza Caroline Thomsen - 71990N-PR.
Agravado: P.S.C.P..
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.

1771 0049630-38.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 7ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0009096-49.2022.8.16.0001 - Interdição/Curatela.
Agravante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Agravado: Marta Werneck de Rezende.
Advogado: Claudinei dos Reis - 62154N-PR.
Interessado: Jorge Werneck de Rezende.
Redistribuição Por Sucessão em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Eduardo Augusto Salomão Cambi.

1772 0068269-07.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Araucária.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Araucária.
Ação Originária: 0004203-40.2022.8.16.0025 - Guarda de Família.
Agravante: E.F.L..
Advogado: Edson Rodrigo Trevisani - 80791N-PR.
Agravado: K.R.d.O.L., N.d.O.L., R.A.d.O.P..
Advogado: Marli Terezinha Kulla - 73999N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.

1773 0009541-93.2019.8.16.0188 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Família de Curitiba.
Ação Originária: 0009541-93.2019.8.16.0188 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: L.O..
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Apelado: A.C..
Advogado: Guilherme Luiz Gomes Junior - 42005N-PR, Mauro Eduardo Jaceguay Zamataro - 11514N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Gil Francisco de Paula Xavier Fernandes Guerra.

1774 0068268-22.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Castro.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Castro.
Ação Originária: 0002607-98.2022.8.16.0064 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: C.E.C.P..
Advogado: Luis Antonio Cabral - 93653N-PR, Vinicius Gaspar - 71369N-PR.
Agravado: R.E..
Advogado: Caroline Renosto Anzolin - 76501N-PR, João Luis Menegatti - 57084N-PR, Sandro Mattevi Dal Bosco - 33153N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Gil Francisco de Paula Xavier Fernandes Guerra.

1775 0068392-05.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Cível
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0017816-87.2018.8.16.0019 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Polo Ativo: J.E.B..
Advogado: Eduardo Tarabauca Neto - 113554N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.

1776 0068274-29.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento

Comarca: Cornélio Procópio.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Cornélio Procópio.
Ação Originária: 0001017-53.2022.8.16.0075 - Cumprimento Provisório de Sentença.
Agravante: V.M.R..
Advogado: Alessandro Edison Martins Migliozzi - 22942N-PR, Manoel Garcia Filho - 107485N-PR.
Agravado: L.d.A.R..
Advogado: Alexandre da Silva Magalhães - 25886N-PR, Paula Dejuli Nogueira Vilela de Carvalho - 75479N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.

1777 0068381-73.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 20ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0017427-74.2009.8.16.0001 - Ação de Exigir Contas.
Agravante: Lizone Gleusa Vendramim Pianaro.
Advogado: Fatima Luiza Gebara Casaburi - 22913N-PR, José Alberto Magalhães - 217317N-SP.
Agravado: Lisione Jane Pianaro.
Advogado: Sidnei de Quadros - 42553N-PR.
Interessado: Julieta Amabile Pianaro, Lanamar Cleusa Pianaro Wolpe.
Advogado: Otavio Ernesto Marchesini - 21389N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Eduardo Augusto Salomão Cambi.

1778 0068284-73.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cambé.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Cambé.
Ação Originária: 0005765-88.2022.8.16.0056 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: G.G.R.d.L.A., T.C.d.S..
Advogado: Adriana de Lourdes da Rocha - 71843N-PR.
Agravado: C.C.d.S..
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Eduardo Novacki.

1779 0068317-63.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cerro Azul.
Vara: Vara Cível de Cerro Azul.
Ação Originária: 0000802-77.2017.8.16.0067 - Interdição/Curatela.
Agravante: Elza Faria dos Santos.
Advogado: Laertes Heinz Rodrigues - 53040N-PR.
Agravado: Renato Leite.
Advogado: Maria Eduarda Cordeiro Adamante - 77442N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.

1780 0068294-20.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: Vara de Família e Sucessões de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0000732-66.2020.8.16.0031 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: M.A.R.M..
Advogado: Marco Aurelio Rodrigues Morey - 22034N-PR.
Agravado: K.M.W., M.M.M..
Advogado: Karimen Melo Weiss - 26710N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.

1781 0068221-48.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Sarandi.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Sarandi.
Ação Originária: 0000626-71.2021.8.16.0160 - Reconhecimento e Extinção de União Estável.
Agravante: J.I.A.d.S..
Advogado: Leandro do Carmo - 85113N-PR.
Agravado: T.M.P..
Advogado: Renata Fonseca - 73103N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Gil Francisco de Paula Xavier Fernandes Guerra.

1782 0068222-33.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Maringá.
Ação Originária: 0016612-72.2022.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: A.A.d.C., V.A.d.C..
Advogado: Mariana Vanzo Mommensohn - 65691N-PR.
Agravado: H.E.P.d.C..
Interessado: K.d.M.A.d.C..
Advogado: Mariana Vanzo Mommensohn - 65691N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Eduardo Novacki.

1783 0068226-70.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara de Família de Londrina.
Ação Originária: 0027274-41.2021.8.16.0014 - Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos.
Agravante: P.S.d.C..
Advogado: Ana Carolina Oliveira Lanzillotta de Moraes - 173794N-RJ.
Agravado: A.D.d.C..
Advogado: Rodolfo Moreira dos Santos - 55559N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Sandra Bauermann.

1784 0068149-61.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Arapongas.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Arapongas.
Ação Originária: 0006063-16.2022.8.16.0045 - Divórcio Litigioso.
Agravante: H.A.d.L..
Advogado: Evandro Luiz da Silva Bueno de Oliveira - 83986N-PR.
Agravado: E.d.C.N..
Advogado: Cristina Maiko Oishi do Amaral Campos Okuma - 87121N-PR, Rosana Crystina Pereira - 85706N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Gil Francisco de Paula Xavier Fernandes Guerra.

1785 0068419-85.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Cascavel.
Ação Originária: 0028749-74.2022.8.16.0021 - Divórcio Litigioso.
Agravante: E.M.O.P., G.O.P., G.G.O.P..
Advogado: Jackeline Taisiane de Oliveira - 104510N-PR, Márcia Caroline Silva Marra - 102843N-PR.
Agravado: J.M.P.M..
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.

1786 0068296-87.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 4ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0022967-98.2018.8.16.0030 - Seqüestro.
Agravante: Gilda Berena Ayala Palácios, Lília Mafalta Britto Ayala, Nívia Elida Britto Ayala.
Advogado: Alsídinei de Oliveira Salvati - 46785N-PR.
Agravado: Carlos Alberto Iman, Cesár Augusto Van Humbeeck Britto, José Rodolfo Martinez Liano, Patrícia Eustaquia Aguilera de Guimarães, Tânia Prangel, Verônica Esther Gomez de Almeida, William Guimaraes Correia.
Advogado: Francielle Renata Luiz Rezner - 79738N-PR, Wagner de Oliveira Pires - 46580N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.

1787 0068241-39.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Paranaguá.
Ação Originária: 0004648-37.2022.8.16.0129 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: V.H.M.S., V.d.C.M..
Advogado: Carlyle Popp - 15356N-PR, Jaíne Hellen Machnicki - 85692N-PR.
Agravado: J.I.S..
Advogado: Amin Youssef Kourani - 80294N-PR, Andréia Vilarinho Salomão Kourani - 85799N-PR, Raphaela Salomão Kourani - 105849B-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.

1788 0019981-39.2020.8.16.0019 - Apelação Cível
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0019981-39.2020.8.16.0019 - Divórcio Litigioso.
Apelante: N.A.d.O..
Advogado: Rui Lazarotto de Oliveira Júnior - 40748N-PR.
Apelado: F.M.d.O..
Advogado: Terency Yoshio Shigutsi - 68066N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.

1789 0008814-03.2017.8.16.0028 - Conflito de competência cível (C. Int)
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Pinhais.
Ação Originária: 0008814-03.2017.8.16.0028 - Arrolamento Sumário.
Suscitante: Juízo de Direito da Vara de Família e Sucessões - Foro Regional de Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Suscitado: Juízo de Direito da Vara de Família e Sucessões do Foro Regional de Colombo da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Interessado: Ana Claudia Alves Ferreira da Silveira, Gilmar Ferreira da Silveira.
Advogado: Alexandre Luis Westphal - 31409N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Gil Francisco de Paula Xavier Fernandes Guerra.

1790 0068398-12.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Telêmaco Borba.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Telêmaco Borba.
Ação Originária: 0005567-15.2022.8.16.0165 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: J.S..
Advogado: Erik Ribeiro Borges - 70122N-PR, Isabela de Medeiros Costa - 88848N-PR.
Agravado: J.A.M.S., R.C.M..
Advogado: Letícia de Souza Rodella Assunção - 87707N-PR, Pamela Fernanda Pinheiro Galvão da Rocha - 83442N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.

1791 0067973-82.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 3a. Vara de Sucessões de Londrina.
Ação Originária: 0044352-82.2020.8.16.0014 - Abertura, Registro e Cumprimento de Testamento.
Agravante: Leonardo de Albuquerque Von Stein, Luiz Gustavo de Albuquerque Von Stein.
Advogado: Danielle Alvarez Silva - 57906N-PR, José Luiz Pascual Filho - 18017N-PR.
Interessado: Ana Maria de Albuquerque Von Stein, Espólio de Otto Max Klein.
Advogado: Danielle Alvarez Silva - 57906N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.

1792 0066991-68.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara de Família de Curitiba.
Ação Originária: 0004674-28.2017.8.16.0188 - Cumprimento de sentença.
Agravante: D.A.E.F.R..
Advogado: Atila Duderstadt - 25102N-PR, Fabiana Batista de Oliveira Pedrozo - 30308N-PR.
Agravado: C.L.R..
Advogado: Mara Lucia Merisio - 18690N-PR, Ronaldo Guilherme Kummer - 18523N-PR.
Interessado: E.d.P., L.F.R..
Advogado: Gabriele Polewka - 25896N-PR, Helga Rosemari Rox Xavier - 25678N-PR, Letícia Ferreira da Silva - 23155N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Eduardo Augusto Salomão Cambi.

1793 0000997-10.2022.8.16.0060 - Apelação Cível
Comarca: Cantagalo.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Cantagalo.
Ação Originária: 0000997-10.2022.8.16.0060 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Apelante: D.G., G.C.G.d.S..
Advogado: Edno Pezzarini Junior - 32980N-PR.
Apelado: E.d.S..
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Eduardo Novacki.

1794 0068485-65.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cidade Gaúcha.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Cidade Gaúcha.
Ação Originária: 0001894-08.2022.8.16.0070 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: L.N.P..
Advogado: Francielli Carrasco Perez - 109182N-PR.
Agravado: A.S.P..
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Gil Francisco de Paula Xavier Fernandes Guerra.

1795 0068464-89.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara de Família e Sucessões de Maringá.
Ação Originária: 0017347-08.2022.8.16.0017 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: G.A.M.C..
Advogado: Enrico Santos Previdelli - 111041N-PR, Lorenzo Santos Previdelli - 97870N-PR, Lucian Raphael Augusto Molina - 97234N-PR.
Agravado: A.C.F..
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.

1796 0068288-13.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Marechal Cândido Rondon.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Marechal Cândido Rondon.
Ação Originária: 0004476-98.2012.8.16.0112 - Inventário.
Agravante: Marlise Ruppel.
Advogado: Itamar Dall'agnol - 36775N-PR.
Agravado: Adriel Emerson Kaiser, Djeferson Kauan Sommer, Helga Lambert Sommer, Jeferson Luis Sommer, Lindemar Edson Kaiser.
Advogado: Felipe Theo Barbian Minks - 103403N-PR, Margarete Inês Biazus Leal - 9883N-PR, Mayara Leticia Ragazzan - 98859N-PR, Miron Biazus Leal - 52018N-PR.
Interessado: Governo do Parana - Secretaria de Estado da Fazenda, Ildo Frederico Sommer, Iliane Alma Sommer Kaiser, Martha Sommer, Norma Sommer, Osmar Alberto Sommer, Osvaldo Guilherme Carlos Sommer.
Advogado: Rogério Lichacovski - 14131N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Eduardo Augusto Salomão Cambi.

1797 0068203-27.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 2ª Vara de Família e Sucessões de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0037038-07.2019.8.16.0019 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: I.R.d.C..
Advogado: José Altevir Mereth Barbosa da Cunha - 6891N-PR, Luciano Adami - 86349N-PR.
Agravado: A.E.R.d.C., F.J.R.d.C., M.J.R.d.C..
Advogado: Fabrício Stadler Grellmann - 57039N-PR, Pietro Arnaud Santos da Silva - 84948N-PR.
Interessado: A.J.R.d.C., H.C.P.R.d.C., I.R.d.C., M.J.R.d.C., M.d.P.G., P.d.F.N.(., T.L.R.d.C..
Advogado: Cassiano Rodrigo de Carli - 36935N-PR, Fabrício Stadler Grellmann - 57039N-PR, Luiz Fernando Matias - 19465N-PR, Pietro Arnaud Santos da Silva - 84948N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.

1798 0068083-81.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Colombo.
Vara: 1ª Vara Cível de Colombo.
Ação Originária: 0002081-94.2012.8.16.0028 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Marilei dos Anjos.
Advogado: Magnus Piber Maciel - 16849N-SC.
Agravado: Marcia Domingues da Silva.
Advogado: Thais Soares - 63687N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.

1799 0068465-74.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pato Branco.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Pato Branco.
Ação Originária: 0007406-80.2022.8.16.0131 - Divórcio Litigioso.
Agravante: P.W.F..
Advogado: Angelo Felipe Silva - 109040N-PR, Jusara Ramos Peres - 88193N-PR.
Agravado: J.P.W., M.A.W., Z.d.S.W..
Advogado: Herlli Cristina Fernandes Toigo - 39992N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.

1800 0067388-30.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0008853-96.2014.8.16.0030 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Panorama Materiais de Construção Ltda.
Advogado: Alessandra Celant - 57984N-PR, Marcelo Ricardo Urizzi de Brito Almeida - 30715N-PR.
Agravado: Kleber Carlos Rodrigues.
Advogado: Alsídinei de Oliveira Salvati - 46785N-PR, Gelson Joel Simon - 16971N-SC.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.

1801 0068045-69.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: Vara Descentralizada do Afonso Pena - São José dos Pinhais - Vara de Família e Sucessões.
Ação Originária: 0015149-46.2019.8.16.0035 - Cumprimento de sentença.
Agravante: A.A.d.S..
Advogado: Thiago Rufino da Silva - 93884N-PR.
Agravado: M.M.S..
Advogado: Anna Carla da Costa Miguel Alves Marques - 151955N-RJ, Renan Thome de Souza Vestina - 320056N-SP.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.

1802 0009902-69.2014.8.16.0129 - Apelação Cível
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Paranaguá - Acervo 6a Vara Judicial.
Ação Originária: 0009902-69.2014.8.16.0129 - Inventário.
Apelante: Antonio Carlos da Silva Gonçalves, Celia Gabriel Neto, Gustavo Alexandre Poli, Nelson da Silva Lopes, Sandra do Rocio Poli Lopes, Sueli Maria Poli.
Advogado: Lourivaldo da Silva Junior - 30959N-PR.
Apelado: Airton Poli, Etelvina Rodrigues Poli, Tereza Cristina Poli.
Interessado: Governo do Parana - Secretaria de Estado da Fazenda.
Advogado: Lilian Acras Fanchin - 12876N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.

1803 0067782-37.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Família de Curitiba.
Ação Originária: 0006086-34.2021.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: M.C.P..
Advogado: Vanessa Capeli Pereira - 31377N-PR.
Interessado: A.E.A..
Advogado: Alberto Eloy Alves - 63061N-PR, Marcos Roberto Pcheneczuk - 31658N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.

1804 0001107-83.2021.8.16.0176 - Apelação Cível
Comarca: Wenceslau Braz.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Wenceslau Braz.
Ação Originária: 0001107-83.2021.8.16.0176 - Inventário.
Apelante: Ana Cristina Miranda, Breno Kailan Miranda Moreira.
Advogado: Heloísa Maria Casprov Pontes - 74181N-PR.
Apelado: Anderson Prestes Moreira, Eder Cristian Prestes Moreira, Romanti Eder Prestes Moreira.
Advogado: Mauricio Barbosa dos Santos - 33864A-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Sandra Bauermann.

1805 0068511-63.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0008260-63.2018.8.16.0083 - Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos.
Agravante: J.C.B.C..
Advogado: Vanderlei José Follador - 15034N-PR.
Agravado: L.B.G..
Advogado: Camila Rocha - 82433N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Eduardo Augusto Salomão Cambi.

1806 0009130-95.2012.8.16.0026 - Apelação Cível
Comarca: Campo Largo.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Campo Largo.
Ação Originária: 0009130-95.2012.8.16.0026 - Arrolamento Comum.
Apelante: R.S.F..
Advogado: Tiago Fedalto - 44071N-PR.
Apelado: A.J.S., S.R.F.S., V.F..
Advogado: Dirceu Augustinho Zanlorenzi - 19347N-PR.
Interessado: G.A.F., G.d.P.-.S.d.E.d.F., M.C.L.F., N.M.M.F..
Advogado: Caio Murilo Kerling - 90009N-PR, Laura Rosa da Fonseca Furquim - 15372N-PR, Lenir Gonçalves da Silva Filho - 25647N-PR, Priscila Carolina Alves - 81709N-PR, Tiago Fedalto - 44071N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.

1807 0068470-96.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Família de Curitiba.
Ação Originária: 0008997-03.2022.8.16.0188 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: R.S.L.M..
Advogado: Danielle Rocha Brasil Taffarel Chagas - 29907N-PR.
Agravado: L.M.M., R.C.M..
Advogado: Luciana Derbe Belo Santos - 81408N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.

1808 0068252-68.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ivaiporã.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Ivaiporã.
Ação Originária: 0004795-77.2013.8.16.0097 - Inventário.
Agravante: L.D.P..
Advogado: Fatima Gentil Duca - 187688N-SP, Heder Luis Albuquerque de Araújo - 57533N-PR.
Agravado: D.P..
Advogado: Rogerio Bertolino Lemos - 254405N-SP.
Interessado: B.S.P., E.d.P., E.P., J.P., M.d.L.P.d.S., R.P.P.d.S., R.P.d.S., R.P.d.S., S.M.P., T.P.S..
Advogado: Alessandro Henrique de Oliveira - 268849N-SP, Diego Gustavo dos Santos Ruas - 74177N-PR, Fatima Gentil Duca - 187688N-SP, Laura Rosa da Fonseca Furquim - 15372N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Gil Francisco de Paula Xavier Fernandes Guerra.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Sandra Bauermann.

1809 0068451-90.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Fazenda Rio Grande.

Ação Originária: 0006975-05.2020.8.16.0038 - Execução de Título Judicial - CEJUSC.
Agravante: C.S.d.S..
Advogado: Alexandre Estefam Alencar Cunha - 371242N-SP, David Lee Shin - 316114N-SP.
Agravado: B.S..
Advogado: Leticia Viviane Picao - 68956N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Eduardo Augusto Salomão Cambi.

1810 0068291-65.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Joaquim Távora.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Joaquim Távora.
Ação Originária: 0000285-88.2022.8.16.0102 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: I.A.G..
Advogado: Lincoln Santos Rodrigues - 86465N-PR, Willian David do Nascimento - 70443N-PR.
Interessado: R.M..
Advogado: Bianca Regina Martini - 73118N-PR, Gustavo Henrique - 106511N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Gil Francisco de Paula Xavier Fernandes Guerra.

1811 0068426-77.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ibaiti.
Vara: CEJUSC Ibaiti - PRO - Família e Sucessões.
Ação Originária: 0001970-72.2022.8.16.0089 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: J.P.S.E.L..
Advogado: Abraão José Miguel - 91291N-PR, Vanessa Said Elias - 41233N-PR.
Agravado: J.L.L.F..
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.

1812 0017948-88.2019.8.16.0188 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Família de Curitiba.
Ação Originária: 0017948-88.2019.8.16.0188 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Apelante: P.T..
Apelado: F.A.K..
Advogado: Fabiana Querino Fernandes de Oliveira - 59542N-PR, Zara Hussein - 18371N-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Gil Francisco de Paula Xavier Fernandes Guerra.

1813 0018791-73.2018.8.16.0031 - Apelação Cível
Comarca: Guarapuava.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Guarapuava.
Ação Originária: 0018791-73.2018.8.16.0031 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: E.M.R., J.R., J.R.d.A., M.J.R., M.R.R., V.L.R..
Advogado: Luiz Roberto Falção - 52387N-PR, Simone Abrão Vieira - 80307N-PR, Sonia Mara Falcão - 69025N-PR.
Apelado: E.M.R., J.R., J.R.d.A., M.J.R., M.R.R., V.L.R..
Advogado: Luiz Roberto Falção - 52387N-PR, Simone Abrão Vieira - 80307N-PR, Sonia Mara Falcão - 69025N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.

1814 0016298-40.2018.8.16.0188 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 7ª Vara de Família de Curitiba.
Ação Originária: 0016298-40.2018.8.16.0188 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: A.A.d.R..
Advogado: Isabelle Correia dos Santos - 108855N-PR, Pâmela Ferreira - 83036N-PR.
Apelado: E.T.d.R..
Advogado: Tiago Brizola Paula Mendes Tomé - 98231N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.

1815 0068607-78.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 8ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0045334-28.2022.8.16.0014 - Interdição/Curatela.
Agravante: Olivinia Lombardi de Oliveira.
Advogado: Alexandre Chirnev Pedotti - 108493N-PR, Leonardo de Camargo Martins - 33105N-PR.
Agravado: Elias Lombardi de Oliveira.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.

1816 0068255-23.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara de Família de Curitiba.
Ação Originária: 0007307-36.2022.8.16.0188 - Embargos de Terceiro Cível.
Agravante: C.G.A.L.M..
Advogado: Fernanda Ferreira da Rocha Loures - 43107N-PR, Jose D'assunção dos Santos - 1226N-RO.
Agravado: G.G.D..
Advogado: Fernanda Macedo Pereira Guimaraes - 28268N-PR, Maria Fernanda Menezes de Oliveira - 50793N-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.

1817 0068557-52.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara de Família e Sucessões de Maringá.
Ação Originária: 0020965-58.2022.8.16.0017 - Regulamentação de Visitas.
Agravante: L.G.Z.N..
Advogado: Beatriz Aquaroni Favarin - 90247N-PR.
Agravado: B.B.d.A..
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Eduardo Augusto Salomão Cambi.

1818 0068506-41.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Maringá.
Ação Originária: 0012173-18.2022.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: A.C.C.M., L.C.M..
Advogado: Amalia Regina Donega - 14617N-PR, Ana Paula Batista Galvão - 79806A-PR, Laissa Carla Ferreira Souza - 99275N-PR, Raissa Cortez Sanches - 85538N-PR, Vitória Amorim Bueno - 114183N-PR.
Agravado: F.M.d.S..
Interessado: A.C.C..
Advogado: Amalia Regina Donega - 14617N-PR, Ana Paula Batista Galvão - 79806A-PR, Laissa Carla Ferreira Souza - 99275N-PR, Raissa Cortez Sanches - 85538N-PR, Vitória Amorim Bueno - 114183N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.

1819 0068176-44.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Medianeira.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Medianeira.
Ação Originária: 0004252-96.2022.8.16.0117 - Tutela Antecipada Antecedente.
Agravante: F.T.D..
Advogado: Débora Cristina de Sá - 102353N-PR, Leandro Edilson Chibiaqui - 65111N-PR.
Agravado: H.G.D., R.R.D..
Advogado: Adrieli Janaina de Rocco - 65890N-PR, Laci de Rocco - 22013N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Gil Francisco de Paula Xavier Fernandes Guerra.

1820 0004273-33.2021.8.16.0109 - Apelação Cível
Comarca: Mandaguari.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Mandaguari.
Ação Originária: 0004273-33.2021.8.16.0109 - Reconhecimento e Extinção de União Estável.
Apelante: S.A.F..
Advogado: Abner da Silva Libório - 84926N-PR, Wanderlei Lukachewski Junior - 46334N-PR, Wanderley Lukachewski - 9659N-PR.
Apelado: F.C.F..
Advogado: Anna Christina Castelo Branco Pereira Fortunato - 18069N-PR, Isadora Christina Pereira Fortunato - 86091N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Eduardo Augusto Salomão Cambi.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Eduardo Novacki.

1821 0001171-98.2022.8.16.0163 - Apelação Cível
Comarca: Siqueira Campos.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Siqueira Campos.
Ação Originária: 0001171-98.2022.8.16.0163 - Perda ou Suspensão do Poder Familiar.
Apelante: M.X.d.S..
Advogado: José Renato Castanheira Junior - 22155N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Interessado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.

1822 0068014-49.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Terra Rica.
Vara: Vara Cível de Terra Rica.
Ação Originária: 0000029-62.2013.8.16.0167 - Procedimento Sumário.
Agravante: Oi S.a. - em Recuperacao Judicial.
Advogado: Ana Tereza Basílio - 105164N-PR.
Agravado: Genival Aguiar Costa.
Advogado: Roberto Noboru Iamaguro - 34322N-PR.
Redistribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Gil Francisco de Paula Xavier Fernandes Guerra.

1823 0069238-48.2020.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara de Família de Londrina.
Ação Originária: 0069238-48.2020.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: K.C.M.F..
Advogado: Hemely Francis de Souza Moura - 108310N-PR, Jeferson de Freitas Rebouças - 108309N-PR.
Apelado: F.C.L..
Advogado: Jhean Rodrigo dos Reis Alípio da Silva - 57307N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.

1824 0067892-36.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Paranacity.
Vara: Vara Cível de Paranacity.
Ação Originária: 0001538-33.2022.8.16.0128 - Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica.
Agravante: Dampezo Empreendimentos Imobiliario Ltda, Fabrete e Cordeiro Loteadora Ltda - Epp.
Advogado: Fernando Vicentin - 41721N-PR, Murilo Henrique de Brida - 99521N-PR.
Agravado: Jefferson Issao Cupertino Imai.
Advogado: Jefferson Issao Cupertino Imai - 43404N-PR.
Interessado: Aquiles Fabrete, Multi Cotton Representaãçoes Ltda.
Advogado: Fernando Vicentin - 41721N-PR.
Redistribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.

1825 0068655-37.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Castro.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Castro.
Ação Originária: 0002693-40.2020.8.16.0064 - Divórcio Litigioso.
Agravante: K.F.B..
Advogado: Alan Felipe Fagundes - 92744N-PR.
Agravado: R.A.N..
Advogado: Tainan Felix Laskos - 68675N-PR.
Interessado: B.V.W., O.R.V.W..
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Eduardo Augusto Salomão Cambi.

1826 0068699-56.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Wenceslau Braz.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Wenceslau Braz.
Ação Originária: 0001601-11.2022.8.16.0176 - Guarda de Família.
Agravante: A.L.N..
Advogado: Mariana Laffayetti Bernardo - 365266N-SP.
Agravado: E.N.F., M.d.L.B..

Advogado: José Guimarães de Almeida Netto - 103204N-PR.
Interessado: D.F..
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.

1827 0068654-52.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Sucessões de Curitiba.
Ação Originária: 0010570-76.2022.8.16.0188 - Alvará Judicial - Lei 6858/80.
Agravante: Amaury Augusto Silvério Righetto, Andréa Maria Silvério Righetto Martino.
Advogado: Helington Claudio Vieira de Camargo - 5894N-PR, Rodrigo Niesprodzinski Riquelme Macedo - 58736N-PR.
Interessado: Governo do Parana - Secretaria de Estado da Fazenda, Maria de Lurdes Langue Silverio.
Advogado: Lilian Acras Fanchin - 12876N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.

1828 0068686-57.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0008260-77.2013.8.16.0038 - Cumprimento de sentença.
Agravante: B.R.d.R.J..
Advogado: Francine Nogueira Prestes - 22382N-PR.
Agravado: E.M.d.R., G.C.d.R., O.C.K.d.R..
Advogado: Wagner Dieb - 64570N-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.

1829 0068725-54.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Família de Curitiba.
Ação Originária: 0000917-46.2005.8.16.0188 - Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos.
Agravante: T.R.d.R.M.S..
Advogado: Valdir Lemos de Carvalho - 6471N-PR.
Agravado: E.A.S..
Advogado: Andreia Salgueiro Schenfelder Salles - 33086N-PR.
Interessado: M.C.D.V.H..
Advogado: Ruan Raddi Mira - 87891N-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Eduardo Augusto Salomão Cambi.

1830 0068711-70.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Apucarana.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Apucarana.
Ação Originária: 0010948-76.2022.8.16.0044 - Guarda de Infância e Juventude.
Agravante: M.d.S..
Advogado: Maísa Dias Pimenta - 55918N-PR.
Agravado: J.J.d.S., L.B.d.R., M.M.C.d.S.R..
Interessado: L.G.d.S.R..
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Gil Francisco de Paula Xavier Fernandes Guerra.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Eduardo Novacki.

1831 0068702-11.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 2ª Vara da Família e Sucessões de Cascavel.
Ação Originária: 0031602-56.2022.8.16.0021 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: W.d.S.V..
Advogado: Lucas dos Santos Dantas - 103108N-PR.
Agravado: A.M.V..
Advogado: Heitor Gilberto Vanelli - 91101N-PR.
Interessado: I.M..
Advogado: Heitor Gilberto Vanelli - 91101N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.

1832 0005007-49.2020.8.16.0131 - Apelação Cível
Comarca: Pato Branco.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Pato Branco.
Ação Originária: 0005007-49.2020.8.16.0131 - Embargos à Execução.
Apelante: M.H.R..
Advogado: Dirceu Consoli - 51498N-PR.
Apelado: F.H.R., M.P.d.E.d.P..
Advogado: Angela Maria Batista Vieira - 57591N-PR, Caroline Spader - 51499N-PR, Viviane Aparecida Brisola - 51483N-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.

1833 0002908-66.2019.8.16.0188 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 7ª Vara de Família de Curitiba.
Ação Originária: 0002908-66.2019.8.16.0188 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: A.A.d.R..
Advogado: Isabelle Correia dos Santos - 108855N-PR, Pâmela Ferreira - 83036N-PR.
Apelado: E.T.d.R..
Advogado: Tiago Brizola Paula Mendes Tomé - 98231N-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.

1834 0003595-66.2022.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Londrina.
Ação Originária: 0003595-66.2022.8.16.0017 - Pedido de Medida de Proteção.
Apelante: R.A.d.S..
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P.-.3.P.d.J.d.M..
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Eduardo Augusto Salomão Cambi.

1835 0009449-53.2018.8.16.0026 - Apelação Cível
Comarca: Campo Largo.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Campo Largo.
Ação Originária: 0009449-53.2018.8.16.0026 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: R.G.d.A.F..
Advogado: Wilmar Aloisio Pereira dos Santos - 30314N-PR.
Apelado: L.C.F..
Advogado: Ivo Fabiano Magalhães dos Santos - 87240N-PR, Leonard Luiz Calizario - 64448N-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Eduardo Augusto Salomão Cambi.

1836 0001422-08.2020.8.16.0060 - Apelação Cível
Comarca: Cantagalo.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Cantagalo.
Ação Originária: 0001422-08.2020.8.16.0060 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: J.C.C., T.C.C..
Advogado: Cezar Eduardo Ziliotto - 22832N-PR, Simone Dominschek - 66294N-PR.
Apelado: T.R.M.L..
Advogado: Adriano Konjunski de Andrade - 85119A-PR, Eliton Rafael Sanches Alves - 69931N-PR, Hoeliton Konjunski de Andrade - 59651N-PR.
Interessado: E.L.R., J.R., S.M.R..
Advogado: João Paulo Konjunski - 50863N-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.

1837 0068789-64.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Goioerê.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Goioerê.
Ação Originária: 0003976-67.2022.8.16.0084 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: C.M.L.d.S..
Advogado: Guilherme Augusto dos Santos - 90899N-PR, Rafael de Moraes Reis - 105691N-PR.
Agravado: F.L.d.S., J.A.d.S..
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.

1838 0068801-78.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Toledo.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Toledo.
Ação Originária: 0009678-27.2022.8.16.0170 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: K.P.d.S..
Advogado: Luciane Waskiewicz - 80310N-PR, Maria Eduarda Mestriner Manzato - 114628N-PR, Thaís Naiana Avanci Mulder - 112441N-PR, Wilson Jose Assumpção - 27827N-PR.
Agravado: F.N.S..
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Gil Francisco de Paula Xavier Fernandes Guerra.

1839 0068770-58.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cambé.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Cambé.
Ação Originária: 0006782-62.2022.8.16.0056 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: M.d.S.I..
Advogado: Marcia de Almeida Motta Dias - 47611N-PR.
Agravado: D.I.M..
Advogado: Érica Cristina Pega de Oliveira - 111328N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.

1840 0068767-06.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 7ª Vara de Família de Curitiba.
Ação Originária: 0002078-79.2020.8.16.0119 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: L.N.V.d.S..
Advogado: Luiz Carlos Guieseler Jr. - 44937N-PR.
Agravado: M.V.d.S..
Advogado: Cristina Ramalho Junqueira - 71825N-PR, Robson Fumagali - 50412N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Sandra Bauermann.

1841 0025243-15.2016.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara de Família e Sucessões de Maringá.
Ação Originária: 0025243-15.2016.8.16.0017 - Reconhecimento e Extinção de União Estável.
Apelante: M.A.C., S.C.E..
Advogado: Alan Machado Lemes - 35115N-PR, Andreia Navarro Koepsel - 90734N-PR, João Alexandre de Souza Menegassi - 86912N-PR, Roberto Kazuo Rigoni Fujita - 32653N-PR, Rodrigo Valente Giublin Teixeira - 33202N-PR, Wadson Nicanor Peres Gualda - 10342N-PR.
Apelado: M.A.C., S.C.E..
Advogado: Alan Machado Lemes - 35115N-PR, Andreia Navarro Koepsel - 90734N-PR, João Alexandre de Souza Menegassi - 86912N-PR, Roberto Kazuo Rigoni Fujita - 32653N-PR, Rodrigo Valente Giublin Teixeira - 33202N-PR, Wadson Nicanor Peres Gualda - 10342N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.

1842 0054845-92.2022.8.16.0000 - Ação Rescisória
Comarca: Irati.
Vara: 2ª Vara Cível de Irati.
Ação Originária: 0000243-23.2019.8.16.0206 - Cumprimento de sentença.
Autor: Romair Ribas.
Advogado: Renato Rafael Griczynski - 101734N-PR, Viviane Aparecida Mallmann - 108268N-PR.
Réu: João Batista de Souza Machado, Vera Lucia de Souza Machado.
Advogado: Fernando Onesko - 30505N-PR.
Redistribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Francisco Cardozo Oliveira.

1843 0044434-87.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: Vara Descentralizada do Afonso Pena - São José dos Pinhais - Vara de Família e Sucessões.
Ação Originária: 0000792-53.2022.8.16.0036 - Guarda de Família.
Agravante: R.F.d.S..
Advogado: Michelle Domingues Albertini Emilio - 264574N-SP.

Agravado: C.M.d.C..
Redistribuição Por Sucessão em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Eduardo Augusto Salomão Cambi.

1844 0068635-46.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Imbituva.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Imbituva.
Ação Originária: 0000861-19.2019.8.16.0092 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: J.A.D..
Advogado: Fernando Henrique Ribeiro Antunes - 70333N-PR.
Agravado: O.M.d.A..
Advogado: Maurício Zahdi Stecinski - 78731N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.

1845 0068831-16.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 6ª Vara de Família de Curitiba.
Ação Originária: 0011504-05.2020.8.16.0188 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: S.M.d.S..
Advogado: Adriana Corrêa Leite - 47736N-PR.
Agravado: A.M.d.S..
Advogado: Kiellen Santos Zimmermann da Silva - 47301N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Gil Francisco de Paula Xavier Fernandes Guerra.

1846 0000547-67.2021.8.16.0039 - Apelação Cível
Comarca: Andirá.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Andirá.
Ação Originária: 0000547-67.2021.8.16.0039 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Apelante: W.F.R..
Advogado: Ricardo Turim Veltrini - 70036N-PR.
Apelado: E.S.R..
Advogado: Natália Buzzetti do Nascimento - 98422N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Gil Francisco de Paula Xavier Fernandes Guerra.

1847 0068825-09.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Pinhais.
Ação Originária: 0009190-95.2022.8.16.0033 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: S.J.B.e.R..
Advogado: Marco Aurélio Milantonio Junior - 45037N-PR.
Agravado: E.A.d.O.e.R..
Advogado: Douglas Vilar - 47278N-PR, Vinicius Gonçalves Schelbauer - 45384N-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.

1848 0030231-23.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara de Família e Sucessões de Maringá.
Ação Originária: 0004859-21.2022.8.16.0017 - Divórcio Litigioso.
Agravante: A.D.d.S..
Advogado: Rozana Maria da Silva - 46214N-PR.
Agravado: R.G.P.S..
Advogado: Laurinda Nunes da Silva - 48773N-PR.
Redistribuição Por Sucessão em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Eduardo Augusto Salomão Cambi.

1849 0002911-21.2019.8.16.0188 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 7ª Vara de Família de Curitiba.
Ação Originária: 0002911-21.2019.8.16.0188 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: C.A.S.B., L.M.B..
Advogado: Eliane Andréa Chalata - 44193N-PR, Lijeane Cristina Pereira Santos - 33035N-PR, Lorena Mari Clemente - 80669N-PR, Luiz Antonio de Araujo Kos - 48706N-PR.
Apelado: C.A.S.B., L.M.B..
Advogado: Eliane Andréa Chalata - 44193N-PR, Lijeane Cristina Pereira Santos - 33035N-PR, Lorena Mari Clemente - 80669N-PR, Luiz Antonio de Araujo Kos - 48706N-PR.
Redistribuição Por Sucessão em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Eduardo Augusto Salomão Cambi.

1850 0068860-66.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara de Família e Sucessões de Maringá.
Ação Originária: 0024535-96.2015.8.16.0017 - Cumprimento de sentença.
Agravante: R.A.F..
Advogado: Everton Aparecido Caldeira - 46274N-PR, Ronaldo Adriano Fonseca - 60664N-PR.
Agravado: N.C.F..
Advogado: Guilherme Munhoz da Costa - 52679N-PR.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.

1851 0000636-58.2019.8.16.0137 - Apelação Cível
Comarca: Porecatu.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Porecatu.
Ação Originária: 0000636-58.2019.8.16.0137 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: M.L.N.P..
Advogado: Glaucius Cavalcanti Silva - 32586N-PR, Isabella Cristina Gobetti - 54298N-PR.
Apelado: M.S.B.P..
Advogado: Caroline Barbosa Pereira - 58753N-PR.
Interessado: P..
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Eduardo Augusto Salomão Cambi.

1852 0011904-84.2010.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 5ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0011904-84.2010.8.16.0021 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: A.T.B., N.T.J., N.T.T.-.E., T.d.R.-.E..
Advogado: Eroulths Cortiano Junior - 15389N-PR, Guilhermo Paranaguá e Cunha - 37358N-PR, Katia Rejane Sturmer Alves de Oliveira - 31195N-PR, Luiz Carlos Alves de Oliveira - 31197N-PR.
Apelado: E.A.d.L.R.T., M.d.S., V.A.T.V..
Advogado: Alexandre Vetorello - 26206N-PR, Amauri Carlos Erzinger - 9687N-PR, Jackson Maffessoni - 33157N-PR, Leonardo Dolfini Augusto - 28799N-PR, Luiz Augusto Broetto - 16877N-PR, Marcelo Augusto Sella - 38404N-PR, Osmarina Della Torre Bombardi - 46504N-PR, Paula Andrea Cuevas Gaete - 55809N-PR, Roberto Wypych Junior - 9134N-PR.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.

1853 0046767-12.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Sucessões de Curitiba.
Ação Originária: 0000466-25.2022.8.16.0188 - Inventário.
Agravante: R.d.R.B.B..
Advogado: Alvaro Dirceu de Camargo Vianna Neto - 37664N-PR.
Agravado: M.C.M..
Advogado: Mauricio Gomes Tesserolli - 48133N-PR, Walter Jose de Fontes - 25024N-PR.
Interessado: A.L.B.B., A.A.B..
Redistribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.

1854 0068622-47.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ubiratã.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Ubiratã.
Ação Originária: 0001791-83.2022.8.16.0172 - Divórcio Consensual.
Agravante: F.A.P., S.C.L..
Advogado: Eliane Marcia Paim Martins - 47232N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Eduardo Novacki.

1855 0002491-58.2020.8.16.0195 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Descentralizada do Boqueirão - Vara de Família.
Ação Originária: 0002491-58.2020.8.16.0195 - Guarda de Família.
Apelante: C.V.R.L.B..
Advogado: Carolyne Lia Block Malucelli - 81452N-PR, Luiz Fernando Fagundes Milani - 81454N-PR.
Apelado: L.F.B..
Advogado: Gianandrea de Britto Gebrim - 89313N-PR.
Interessado: M.I.-.M.I.e.C.d.E.d.I.L..
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Gil Francisco de Paula Xavier Fernandes Guerra.

1856 0002078-55.2021.8.16.0148 - Apelação Cível
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Rolândia.
Ação Originária: 0002078-55.2021.8.16.0148 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Apelante: G.L.P.A..
Advogado: Iris Soraia Inez - 33289N-PR, Kauana Gonçalves Pereira - 91075N-PR, Sabine Denise Giesen - 26073N-PR.
Apelado: J.A.F..
Advogado: Janaina Cristina da Silva - 59610N-PR, Julio Cesar da Silva - 65112N-PR, Osvaldir da Silva - 56305N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Sandra Bauermann.

1857 0068927-31.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Família de Curitiba.
Ação Originária: 0011176-41.2021.8.16.0188 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: E.d.R.R., Z.R.H..
Advogado: Letícia Roberta Ferrari - 382813N-SP.
Agravado: E.T.H..
Advogado: Kátia Morgado Esteves Gusmão Garrote - 54159N-GO.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.

1858 0068926-46.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Campo Largo.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Campo Largo.
Ação Originária: 0006955-16.2021.8.16.0026 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: A.A.A., E.A.S., J.F.A..
Advogado: Roberta Sandoval Franca - 23041N-PR.
Agravado: M.A.d.S..
Advogado: Caroline de Oliveira - 79172N-PR, Nelson Schiavon Rachinski - 5809N-PR.
Interessado: P.d.S..
Advogado: Caroline de Oliveira - 79172N-PR, Nelson Schiavon Rachinski - 5809N-PR.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.

1859 0015231-09.2020.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara de Família de Londrina.
Ação Originária: 0015231-09.2020.8.16.0014 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Apelante: D.S.B..
Advogado: Anna Silvia Barbosa Ramalho Guarda - 95253N-PR.
Apelado: H.P.B..
Advogado: Anna Christina Castelo Branco Pereira Fortunato - 18069N-PR, Isadora Christina Pereira Fortunato - 86091N-PR.
Redistribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Eduardo Augusto Salomão Cambi.

1860 0002476-26.2022.8.16.0064 - Apelação Cível
Comarca: Castro.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Castro.
Ação Originária: 0002476-26.2022.8.16.0064 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Apelante: E.R.S..
Advogado: Carla Gabrielle Hoogerheide - 48278N-PR, Daniel Homero Basso - 48279N-PR.
Apelado: R.S..
Advogado: Alan Felipe Fagundes - 92744N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.

1861 0068838-08.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pato Branco.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Pato Branco.
Ação Originária: 0008042-46.2022.8.16.0131 - Divórcio Litigioso.
Agravante: O.D.G..
Advogado: Fabiana Battisti - 48169N-PR.
Agravado: A.G..
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.

1862 0068895-26.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Umuarama.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Umuarama.
Ação Originária: 0006034-67.2022.8.16.0173 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: W.P.d.S..
Advogado: Alice Reigota Ferreira - 352B-RO, Karine Mezzaroba - 6054N-RO.
Agravado: W.G.B.d.S..
Advogado: Estefânia Maria Ferreira - 57786N-PE.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Eduardo Augusto Salomão Cambi.

1863 0000970-35.2020.8.16.0080 - Apelação Cível
Comarca: Engenheiro Beltrão.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Engenheiro Beltrão.
Ação Originária: 0000970-35.2020.8.16.0080 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: S.R.M..
Advogado: Guilherme Henrique Keiti Katsuta - 104082N-PR, Marcos Katsuta Fumio - 54279N-PR.
Apelado: V.M..
Advogado: Daniele Bervald - 91018N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Gil Francisco de Paula Xavier Fernandes Guerra.

1864 0068840-75.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Arapongas.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Arapongas.
Ação Originária: 0012813-34.2022.8.16.0045 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: E.R.C..
Advogado: Abner Francisco de Lima - 84072N-PR.
Agravado: P.M.C..
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.

1865 0012385-39.2022.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Maringá.
Ação Originária: 0012385-39.2022.8.16.0017 - Inventário.
Apelante: Juarez Antonio Arantes.
Advogado: Alberto Abraao Vagner da Rocha - 11399N-PR, Alexandre Marcos Marin Rocha - 83170N-PR, Ana Carolina Marin Rocha - 81130N-PR.
Apelado: Juarez Artur Arantes.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Eduardo Augusto Salomão Cambi.

1866 0068877-05.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara de Família e Sucessões de Maringá.
Ação Originária: 0003025-85.2019.8.16.0017 - Execução de Alimentos.
Agravante: M.L.V..
Advogado: Alsídinei de Oliveira Salvati - 46785N-PR.
Agravado: L.E.P.V..
Advogado: Otavio Augusto Fier - 86530N-PR.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.

1867 0007038-65.2020.8.16.0188 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Família de Curitiba.
Ação Originária: 0007038-65.2020.8.16.0188 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Apelante: J.C.d.C.M.J., M.S.d.C.M..
Advogado: Amanda Gimenes Coutinho - 33007N-PR, Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Apelado: J.C.d.C.M.J., M.S.d.C.M..
Advogado: Amanda Gimenes Coutinho - 33007N-PR, Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.

1868 0068930-83.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Núcleo de Conciliação das Varas de Família de Curitiba.
Ação Originária: 0008044-39.2022.8.16.0188 - Divórcio Litigioso.
Agravante: M.S.D.d.S..
Advogado: Carla Barusso Medaglia Haesbaert - 27086N-PR.
Agravado: L.C.d.S..
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.

1869 0068929-98.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: Vara de Família e Sucessões de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0006107-65.2022.8.16.0035 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: B.M.F., M.M.F..
Advogado: Vania Cristina de Lima - 79584N-PR.
Agravado: M.F..
Advogado: Etienne Silva - 60193N-PR, Oscar Massimiliano Mazuco Godoy - 6982N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Eduardo Augusto Salomão Cambi.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Sandra Bauermann.

1870 0068961-06.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Descentralizada de Santa Felicidade - Vara de Família.
Ação Originária: 0000845-75.2022.8.16.0184 - Divórcio Litigioso.
Agravante: E.L.C..
Advogado: Aline Gheur Derksen - 71212N-PR.
Agravado: J.V.d.A.C., L.d.A.C., T.V.D.d.A.C..
Advogado: Marcelo Lucena Diniz - 285292N-SP.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Gil Francisco de Paula Xavier Fernandes Guerra.

1871 0068937-75.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Assaí.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Assaí.
Ação Originária: 0000498-02.2021.8.16.0047 - Inventário.
Agravante: Antonio Joselly de Mattos.
Advogado: Flavio de Castro Guimaraes Rios Ignacio - 50681N-GO.
Agravado: Arlety Boture de Mattos.
Advogado: Mariana Parreira de Melo Barros - 59927N-GO.
Interessado: Alda de Fatima Gonçalves, Aldina de Mattos Silva, Ataides de Matos, Atanagil de Mattos, Audeane do Rocio de Mattos Motoyama, Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Fazenda, Governo do Parana - Secretaria de Estado da Fazenda.
Advogado: Alessandra Peres Vilela Araújo - 18738N-GO, Lilian Acras Fanchin - 12876N-PR, Mariana Parreira de Melo Barros - 59927N-GO.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.

1872 0068873-65.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Apucarana.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Apucarana.
Ação Originária: 0018340-14.2015.8.16.0044 - Cumprimento de sentença.
Agravante: C.V.d.S..
Advogado: Paulo Astete da Silva - 43576N-PR.
Agravado: R.A.d.S..
Advogado: Sandro Bernardo da Silva - 43316N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.

1873 0068988-86.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Núcleo de Conciliação das Varas de Família de Curitiba.
Ação Originária: 0012404-17.2022.8.16.0188 - Divórcio Litigioso.
Agravante: B.M.S.d.S., F.S.d.S..
Advogado: Daniel Pessoa Mader - 42997N-PR, Gabriel da Silva Ribas - 58007N-PR, João Carlos Farracha de Castro - 59322N-PR, Matheus Gregório Machado - 109500N-PR.
Agravado: R.F.M..
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Eduardo Augusto Salomão Cambi.

1874 0068958-51.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Colombo.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Colombo.
Ação Originária: 0002827-10.2022.8.16.0028 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: L.A.P..
Advogado: Dalva Bruning de Araujo - 110817N-PR.
Agravado: L.V.F.P..
Advogado: Michelle Pontarolli Araujo - 88586N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Eduardo Novacki.

1875 0000972-39.2021.8.16.0025 - Apelação Cível
Comarca: Araucária.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Araucária.
Ação Originária: 0000972-39.2021.8.16.0025 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: G.A.d.S..
Advogado: Viviane Mazeppa Simioni - 50800N-PR.
Apelado: V.B.d.S..
Advogado: Leliane Teixeira - 59326N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.

1876 0000302-32.2021.8.16.0144 - Apelação Cível
Comarca: Ribeirão Claro.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Ribeirão Claro.
Ação Originária: 0000302-32.2021.8.16.0144 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: C.M.F..
Advogado: Isis de Holanda Ghiotto - 456369N-SP, Joaquim Portes de Cerqueira Cesar - 72110N-SP, Natália Buzzetti do Nascimento - 98422N-PR, Sonia Perez Amaral - 12655N-PR.
Apelado: J.M.F..
Advogado: Simeão Sampaio de Paula - 55803N-PR, Ticiana Silva Fonteque - 43701N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Gil Francisco de Paula Xavier Fernandes Guerra.

1877 0069019-09.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Família de Curitiba.
Ação Originária: 0005306-78.2022.8.16.0188 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: B.N.M..
Advogado: Luiz Renato Costa Amorim - 19643N-PR, Viviane de Fátima Pereira da Silva Delgado - 75314N-PR.
Agravado: M.F.d.S.M..
Advogado: Fábio Dourado Nolf - 62340N-PR, João Rafael Melchior Vieira - 53399N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Gil Francisco de Paula Xavier Fernandes Guerra.

1878 0068987-04.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Campo Largo.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Campo Largo.
Ação Originária: 0006605-62.2020.8.16.0026 - Inventário.
Agravante: Adriana Nasser Caldartt Schmidt, Harry Franz Schmidt, Josliane Barausse Schmidt, Martin Alfredo Schmidt, Mirian Lia Schmidt.
Advogado: Julia Amanda Fernandes - 86795N-PR, Patricia Schmidt - 34684N-PR.
Agravado: Danielle Amanda Schmidt, Ivete Henklein Schmidt, Karen Cecilia Schmidt.
Interessado: Martin Heinz Schmidt.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Gil Francisco de Paula Xavier Fernandes Guerra.

1879 0069018-24.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento

Comarca: Rio Branco do Sul.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Rio Branco do Sul.
Ação Originária: 0002786-11.2021.8.16.0147 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: M.A.S.d.O., T.S.M.d.O..
Advogado: Thalita Schwartz Machado de Oliveira Cordeiro - 77791N-PR.
Agravado: M.P.d.E.d.P..
Interessado: S.M.d.O.N., W.S.M.d.O.F..
Advogado: Eridiane Maria Ribeiro Kurscheidt - 42905N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Eduardo Augusto Salomão Cambi.

1880 0011445-91.2020.8.16.0131 - Apelação Cível
Comarca: Pato Branco.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Pato Branco.
Ação Originária: 0011445-91.2020.8.16.0131 - Divórcio Litigioso.
Apelante: L.N.d.A..
Advogado: Fernando Pegoraro Rosa - 39096N-PR, Tiago José Molinete - 86877N-PR.
Apelado: W.H..
Advogado: Jeferson Luiz Pichetti - 27837N-PR, Pedro Luiz Pichetti - 101427N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.

1881 0069079-79.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cornélio Procópio.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Cornélio Procópio.
Ação Originária: 0004220-23.2022.8.16.0075 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: D.G..
Advogado: Joaquim Felippe de Azevedo Neto - 60815N-PR.
Agravado: D.M.C.G., J.M.C.G..
Advogado: Patrick Mahmoud Assaf - 85015N-PR.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Gil Francisco de Paula Xavier Fernandes Guerra.

1882 0069107-47.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Xambrê.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Xambrê.
Ação Originária: 0000626-83.2022.8.16.0177 - Reconhecimento e Extinção de União Estável.
Agravante: L.C.L.L..
Advogado: Maria Beatriz Rodrigues Sussel - 111482N-PR, Maria Eugênia Bordinassi de Castro - 97853N-PR, Vitor Takino Finato - 97858N-PR.
Agravado: B.A..
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.

1883 0009917-56.2019.8.16.0131 - Apelação Cível
Comarca: Pato Branco.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Pato Branco.
Ação Originária: 0009917-56.2019.8.16.0131 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Apelante: M.H.R..
Advogado: Dirceu Consoli - 51498N-PR.
Apelado: F.H.R..
Advogado: Angela Maria Batista Vieira - 57591N-PR.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.

1884 0048056-77.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Marechal Cândido Rondon.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Marechal Cândido Rondon.
Ação Originária: 0005194-80.2021.8.16.0112 - Cumprimento de sentença.
Agravante: J.d.S.S..
Advogado: Rafael de Castro Magalhães - 832867212D-RO.
Agravado: M.P.d.E.d.P..
Interessado: A.A.F..
Advogado: Munyr Ahmad Hammoud - 97733N-PR.
Redistribuição Por Sucessão em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Eduardo Augusto Salomão Cambi.

1885 0034924-50.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 7ª Vara de Família de Curitiba.
Ação Originária: 0012982-48.2020.8.16.0188 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: B.E.B..
Advogado: Ana Paula Dias Lorenzetti - 69943N-PR, Eroulths Cortiano Junior - 15389N-PR, Guilhermo Paranaguá e Cunha - 37358N-PR, Paulo Mayerle Queiroz - 103066N-PR.
Agravado: C.B.O., C.O.B..
Redistribuição Por Sucessão em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Eduardo Augusto Salomão Cambi.

1886 0050740-72.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Araucária.
Vara: 1ª Vara Cível de Araucária.
Ação Originária: 0005767-54.2022.8.16.0025 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Bertolin Transportes Ltda..
Advogado: Anísio dos Santos - 5709N-PR.
Agravado: Mlkl Comunicacoes Digtais Ltda.
Redistribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.

1887 0017815-35.2010.8.16.0035 - Apelação Cível
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 1ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0017815-35.2010.8.16.0035 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Bueno Engenharia e Construcao Ltda, White Martins Gases Industriais Ltda..
Advogado: Fabio Jose Possamai - 21631N-PR, Genésio Alves da Silva Junior - 50722N-PR, Gladimir Adriani Poletto - 21208N-PR, Odacyr Carlos Prigol - 14451N-PR, Rafael Knorr Lippmann - 38872N-PR.
Apelado: Bueno Engenharia e Construcao Ltda, White Martins Gases Industriais Ltda..
Advogado: Fabio Jose Possamai - 21631N-PR, Genésio Alves da Silva Junior - 50722N-PR, Gladimir Adriani Poletto - 21208N-PR, Odacyr Carlos Prigol - 14451N-PR, Rafael Knorr Lippmann - 38872N-PR.
Redistribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.

1888 0069117-91.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0023351-22.2022.8.16.0030 - Guarda de Família.
Agravante: R.M.P.G..
Advogado: Priscila Lucia Feyth - 92379N-PR, Vilmar Cavalcante de Oliveira - 24305N-PR.
Agravado: A.D.d.R..
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Gil Francisco de Paula Xavier Fernandes Guerra.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Sandra Bauermann.

1889 0069124-83.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Assaí.
Vara: Vara Cível de Assaí.
Ação Originária: 0000878-93.2019.8.16.0047 - Habilitação de Crédito.
Agravante: Espolio de Otaviano Monteiro Fonseca, Rep. Por Sebastiana da Silva Fonseca.
Advogado: Kelly Keiko Ikeda - 48300N-PR.
Agravado: Jorge Ossamu Nomura.
Advogado: Yoshinori Fucuda - 11636N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.

1890 0069153-36.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Família de Curitiba.
Ação Originária: 0010256-33.2022.8.16.0188 - Tutela Antecipada Antecedente.
Agravante: R.A.d.T.L.J..
Advogado: Ana Carla Harmatiuk Matos - 23248N-PR, Fabio Gil Anacleto - 40883N-PR, Ligia Ziggiotti de Oliveira - 66624N-PR.
Agravado: C.P..
Advogado: Patricia Botter Nickel - 47541N-PR, Vanessa Abu-jamra Farracha de Castro - 24789N-PR.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Eduardo Augusto Salomão Cambi.

1891 0004793-29.2021.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 21ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0004793-29.2021.8.16.0194 - Monitória.
Apelante: Incorporação X5 Spe Ltda, Incorporação X9 Nashiville Spe Ltda, Lyx Participacoes e Empreendimentos Ltda, Projeto Residencial X13 Spe Ltda, Projeto Residencial X14 Spe Ltda, Projeto Residencial X16 Spe Ltda, Projeto Residencial XII Spe Ltda.
Advogado: Nelson Eloy Bini Echstein de Andrade - 85188N-PR, Rafael Porto Lovato - 63597N-PR, Rodrigo Pironti Aguirre de Castro - 36363N-PR.
Apelado: Simony Aparecida - Me.
Advogado: Giovani Augusto - 88021N-PR.
Redistribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.

1892 0042373-59.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 6ª Vara de Família de Curitiba.
Ação Originária: 0003311-30.2022.8.16.0188 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: F.P.M..
Advogado: Mario Augusto Batista de Souza - 36384N-PR.
Agravado: L.H.M..
Advogado: Luciano Westphalen Martins - 46599N-PR.
Redistribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Eduardo Augusto Salomão Cambi.

1893 0068928-16.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 15ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0012102-56.2020.8.16.0188 - Interdição/Curatela.
Agravante: O.P.d.R..
Advogado: Daniel Ribeiro da Silva - 76157N-PR.
Agravado: M.P.d.R..
Advogado: Anne Louise Dutra Mellinger Chevalier - 107818N-PR, Leonardo Fleischfresser - 85091N-PR.
Interessado: E.P.d.R.M., O.P.d.R., S.P.d.R..
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Gil Francisco de Paula Xavier Fernandes Guerra.

1894 0069147-29.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Sertanópolis.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Sertanópolis.
Ação Originária: 0000096-61.2021.8.16.0162 - Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos.
Agravante: J.d.D.d.S., N.M.d.S..
Advogado: Ana Carolina Guimarães Celestino Poças - 108457N-PR, Jose Cicero Celestino - 15035N-PR.
Agravado: J.P.C..
Advogado: Marco Antonio Tillvitz - 35881N-PR, Marco Aurélio Grespan - 32067N-PR.
Interessado: A.M.d.S..
Advogado: Susi Rodrigues Hespanhol - 41991N-PR.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.

1895 0000537-61.2021.8.16.0188 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara de Família de Curitiba.
Ação Originária: 0000537-61.2021.8.16.0188 - Divórcio Litigioso.
Apelante: B.d.R.A.P..
Advogado: Alexandre Jankovski Botto de Barros - 47878N-PR, Luiz Felipe da Rocha - 47219N-PR, Vinícius Hoffmann Silva - 68122N-PR.
Apelado: B.M.N..
Advogado: Eduardo Antonio Perine - 70476N-PR, Luiza Rodrigues Pin - 98939N-PR, Milena Christie Brotto - 92765N-PR.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.

1896 0069283-26.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0015735-93.2022.8.16.0030 - Procedimento Comum Cível.

Agravante: R.R.M.M.V..
Advogado: Thatiana de Arêa Leão Candil - 36297N-PR.
Agravado: R.d.S..
Advogado: Caroline Adelina da Silva - 408583N-SP, Giovanna Santinon de Paula - 452442N-SP, Vanessa Cristina André de Paiva - 376391N-SP, Yasmim Stefani Toffolli de Paiva - 437723A-SP.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Gil Francisco de Paula Xavier Fernandes Guerra.

1897 0069324-90.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Descentralizada do Pinheirinho - Vara de Família.
Ação Originária: 0007307-70.2021.8.16.0188 - Divórcio Litigioso.
Agravante: S.P.D..
Advogado: Fabiana Carla de Souza - 43023N-PR, Libiamar de Souza - 27399N-PR, Mario Baptista de Souza Filho - 44176N-PR, Thiago Henrique Carias de Souza - 73915N-PR.
Agravado: C.K..
Advogado: Marcia de Almeida Motta Dias - 47611N-PR.
Interessado: E.d.P., M.d.C..
Advogado: Letícia Ferreira da Silva - 23155N-PR, Vanessa Volpi Bellegard Palacios - 23484N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Eduardo Augusto Salomão Cambi.

1898 0069331-82.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Icaraíma.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Icaraíma.
Ação Originária: 0000305-15.2022.8.16.0091 - Divórcio Litigioso.
Agravante: M.d.F.F.d.P..
Advogado: Lays Oliveira Vedovoto - 77634N-PR.
Agravado: P.F.d.P..
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.

1899 0000594-10.2021.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Sarandi.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Sarandi.
Ação Originária: 0000594-10.2021.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: M.G.d.S.R..
Advogado: Angela Aparecida Spak Duarte - 29535N-PA, Joselia Porteglio de Lima Menezes - 29494N-PA.
Apelado: J.d.S.R..
Advogado: Camila Soares Braga - 81378N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.

1900 0000447-83.2008.8.16.0002/4 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Família de Curitiba.
Ação Originária: 0000447-83.2008.8.16.0002 - Cumprimento de sentença.
Apelante: D.M., D.M..
Advogado: Angela Sampaio Chicolet Moreira - 24669N-PR, Cristiana Napoli Madureira da Silveira - 29321N-PR.
Apelado: C.A.H.K..
Advogado: André Reatto Chede - 151176N-SP, Manoela da Rocha - 67204N-PR, Marcelo Gomide - 157555N-SP, Roberto de Paula Correa - 149453N-SP, Walter Luiz de Paiva Baracho - 24511N-PR.
Interessado: E.C.M..
Advogado: Angela Sampaio Chicolet Moreira - 24669N-PR, Cristiana Napoli Madureira da Silveira - 29321N-PR.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Eduardo Augusto Salomão Cambi.

1901 0000809-64.2020.8.16.0164 - Apelação Cível
Comarca: Teixeira Soares.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Teixeira Soares.
Ação Originária: 0000809-64.2020.8.16.0164 - Adoção c/c Destituição do Poder Familiar.
Apelante: L.R.M., M.R.M., M.d.R.R..
Advogado: Caroline Ferreira de Lima - 78855N-PR, Mauriza de Jesus Ieger Gruba - 27602N-PR.
Apelado: L.R.M., L.C.P., M.R.M., M.d.R.R..
Advogado: Alexandre Batista Ferreira - 97979N-PR, Caroline Ferreira de Lima - 78855N-PR, Mauriza de Jesus Ieger Gruba - 27602N-PR.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.

1902 0069173-27.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Descentralizada do Pinheirinho - Vara de Família.
Ação Originária: 0003624-79.2022.8.16.0191 - Reconhecimento e Extinção de União Estável.
Agravante: A.P.P..
Advogado: Kaio Fernando Guimarães Luiz - 86531N-PR, Rodrigo Henrique Negrini - 88053N-PR.
Agravado: P.J.d.M..
Advogado: Fernanda Nicolotti de Medeiros Marcondes da Silveira - 91465N-PR.
Interessado: A.P.d.M., B.P.d.M..
Advogado: Fernanda Nicolotti de Medeiros Marcondes da Silveira - 91465N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Gil Francisco de Paula Xavier Fernandes Guerra.

1903 0069168-05.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Cascavel.
Ação Originária: 0020808-64.2008.8.16.0021 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: B.C..
Advogado: Renato José Caumo - 65221N-PR.
Agravado: M.A.d.S..
Advogado: Jussara dos Santos Motta - 100791N-PR, Patricia Mara Guimaraes - 29908N-PR.
Interessado: B.L.d.A.e.P.C.L., C.C.C., D.C., R.C..
Advogado: Baltazar Passos Calderon - 69468N-PR, Leonardo Baldissera - 63707N-PR, Paulo Roberto Pegoraro Junior - 36723N-PR, Renato José Caumo - 65221N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Eduardo Novacki.

1904 0069273-79.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Castro.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Castro.
Ação Originária: 0002369-55.2017.8.16.0064 - Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos.
Agravante: O.T.Z..
Advogado: Luciana Beux - 45506N-PR.
Agravado: I.K.Z., L.K..
Advogado: Danyllo Valach - 45650N-PR, Marcelo Luis Wojciechowski - 39585N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.

1905 0069346-51.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: Vara Descentralizada do Afonso Pena - São José dos Pinhais - Vara de Família e Sucessões.
Ação Originária: 0001494-96.2022.8.16.0036 - Reconhecimento e Extinção de União Estável.
Agravante: C.Y.K., R.M..
Advogado: Carlos Eduardo Dipp Schoembakla - 45899N-PR, Michélle Chalbaud Biscaia Hartmann - 44171N-PR.
Agravado: C.K..
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Sandra Bauermann.

1906 0012816-04.2021.8.16.0019 - Apelação Cível
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 2ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0012816-04.2021.8.16.0019 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Clínica Pontagrossense de Otorrinolaringologia Ltda, Fabiana Deschk, Jaqueline Yumi Tanaka, Nayse Cristina Fernandes Boratto, Selda Wagner Schilklaper.
Advogado: Daniel Maffessoni Passinato Diniz - 71563N-PR, Larissa Graebin de Sousa - 87371N-PR, Lijeane Cristina Pereira Santos - 33035N-PR.
Apelado: Andre Montes Luz.
Advogado: Adriana Vieira Zahdi Machado - 57826N-PR, Bernardo Vieira Zahdi Machado - 63843N-PR.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.

1907 0069216-61.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Sertanópolis.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Sertanópolis.
Ação Originária: 0001612-19.2021.8.16.0162 - Divórcio Consensual.
Agravante: H.Z..
Advogado: Eldberto Marques - 52999N-PR, Tânia Maria Moreira Batista Marques - 57556N-PR.
Agravado: F.G.Z..
Advogado: Carlos Alberto Antonieto - 98787N-SP.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Gil Francisco de Paula Xavier Fernandes Guerra.

1908 0069298-92.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara de Família de Londrina.
Ação Originária: 0063879-98.2012.8.16.0014 - Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos.
Agravante: Y.R.d.A.M..
Advogado: Renata Antoniassi Veronez - 51484N-PR.
Agravado: B.R.S..
Advogado: Edgar Alfredo Contato - 45636N-PR.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.

1909 0049509-10.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Descentralizada da Cidade Industrial de Curitiba - Vara de Família.
Ação Originária: 0005192-76.2021.8.16.0188 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: D.C.d.O..
Advogado: João Victor Costa Custódio - 103352N-PR, Ygor Carvalho de Oliveira - 105937N-PR.
Agravado: K.P.d.S..
Advogado: Andreia Gandin - 38172N-PR, Leucimar Gandin - 28263N-PR.
Interessado: K.P.C.d.O..
Advogado: Andreia Gandin - 38172N-PR, Leucimar Gandin - 28263N-PR.
Redistribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Eduardo Augusto Salomão Cambi.

1910 0049585-34.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara de Família e Sucessões de Maringá.
Ação Originária: 0012088-32.2022.8.16.0017 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: E.A.G..
Advogado: Simone Brandão de Oliveira - 27756N-PR.
Agravado: G.F.d.A.G., I.A.G..
Redistribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Eduardo Augusto Salomão Cambi.

1911 0069380-26.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Santa Isabel do Ivaí.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Santa Isabel do Ivaí.
Ação Originária: 0001000-17.2021.8.16.0151 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: L.R.O.K..
Advogado: Aristeu Rogerio de Andrade Junior - 30967N-PR.
Agravado: C.A.V.S., D.K.S..
Advogado: Adriano Pereira dos Santos - 47549N-PR, Diego Henrique da Silva do Nascimento - 79719N-PR.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Eduardo Augusto Salomão Cambi.

1912 0069382-93.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Campo Mourão.

Vara: Vara de Família e Sucessões de Campo Mourão.
Ação Originária: 0006063-16.2018.8.16.0058 - Inventário.
Agravante: Fernando de Oliveira Rosa.
Advogado: Emilio Luiz Augusto Prohmann - 20341N-PR, Leonardo Haruo Medeiros Hiroki - 42870N-PR, Toshiharu Hiroki - 5433N-PR.
Agravado: Neusa Marques de Oliveira Rosa, Rijane Marques de Oliveira Rosa.
Advogado: Euclides Osvaldo Marques - 64828N-SP.
Interessado: Camila Gonçalves Rosa Junqueira, Governo do Parana - Secretaria de Estado da Fazenda, Maria Rosana Sanchez, Município de Campo Mourão/pr, Renato Rodrigues da Silva, Rygel de Oliveira Rosa.
Advogado: Bruno Bosso Medes - 374951N-SP, Donizete Nunes da Silva - 39000N-PR, Juliana Maggi Lima - 296816N-SP, Leonardo Haruo Medeiros Hiroki - 42870N-PR, Lilian Acras Fanchin - 12876N-PR, Patricia Buranello Brandão - 296879N-SP, Roberto Baptista Dias da Silva - 115738N-SP, Toshiharu Hiroki - 5433N-PR.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Eduardo Augusto Salomão Cambi.

1913 0069272-94.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Descentralizada do Pinheirinho - Vara de Família.
Ação Originária: 0003656-84.2022.8.16.0191 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: E.A.C.d.O., G.C., G.C.d.O..
Advogado: Marcel Bento Amaral - 64851N-PR, Marina Avosani - 98221N-PR.
Agravado: B.F.d.O..
Advogado: Fábio de Carvalho dos Santos - 92198N-PR, Samayka Gonçalves - 92644N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.

1914 0069267-72.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Apucarana.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Apucarana.
Ação Originária: 0006401-90.2022.8.16.0044 - Guarda de Família.
Agravante: K.M.A.d.L..
Advogado: Marcos Leandro Dias - 42690N-PR.
Agravado: M.M., O.T..
Advogado: Albina Maria dos Anjos - 13619N-PR, Renata Rodrigues Rossetti - 78385N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.

1915 0069167-20.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Maringá.
Ação Originária: 0021982-32.2022.8.16.0017 - Inventário.
Agravante: Angela Maria Ribeiro de Melo.
Advogado: Gustavo Reis Marson - 44855N-PR, Rodrigo Pelissão de Almeida - 41063N-PR.
Agravado: José Carlos Ribeiro.
Interessado: Jose Ribeiro.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.

1916 0069218-31.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Jandaia do Sul.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Jandaia do Sul.
Ação Originária: 0002788-56.2020.8.16.0101 - Cumprimento de sentença.
Agravante: N.S.d.A..
Advogado: Antonio Ricardo Lopes - 17795N-PR, Antonio Rodrigues Simoes - 6520N-PR.
Agravado: S.V.S..
Advogado: Sebastiao Vaúna Silvério - 74910N-PR.
Interessado: A.M.d.A..
Advogado: Sebastiao Vaúna Silvério - 74910N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Gil Francisco de Paula Xavier Fernandes Guerra.

1917 0001888-43.2017.8.16.0048 - Apelação Cível
Comarca: Assis Chateaubriand.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Assis Chateaubriand.
Ação Originária: 0001888-43.2017.8.16.0048 - Divórcio Litigioso.
Apelante: F.L.T..
Advogado: Adilson de Andrade Amaral - 18142N-PR, Gelcina Alves Geraldo Amaral - 39154N-PR, Jeffry Geraldo Amaral - 54100N-PR.
Apelado: R.A.d.S..
Advogado: Sandro Gregorio da Silva - 37142N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Gil Francisco de Paula Xavier Fernandes Guerra.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Eduardo Novacki.

1918 0002059-49.2019.8.16.0106 - Apelação Cível
Comarca: Mallet.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Mallet.
Ação Originária: 0002059-49.2019.8.16.0106 - Divórcio Litigioso.
Apelante: O.M.C..
Advogado: Alessandro Basniak - 83489N-PR.
Apelado: L.M.C., M.P.M.C., P.M.C..
Advogado: Candida Gava - 37427N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.

1919 0003366-26.2020.8.16.0131 - Apelação Cível
Comarca: Pato Branco.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Pato Branco.
Ação Originária: 0003366-26.2020.8.16.0131 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Apelante: V.J.L..
Advogado: Jusara Ramos Peres - 88193N-PR, Solange Marcondes de Lima - 78675N-PR.
Apelado: E.d.S..
Advogado: Sidclei José de Godois - 50331N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.

1920 0001699-52.2019.8.16.0062 - Apelação Cível
Comarca: Corbélia.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Corbélia.
Ação Originária: 0001699-52.2019.8.16.0062 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: C.N.Z..
Advogado: Angela Favretto - 42153N-PR.
Apelado: W.d.S..
Advogado: Roselei Fatima Tormen - 73842N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Eduardo Novacki.

1921 0069217-46.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0031409-47.2022.8.16.0019 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: E.M.V..
Advogado: Adrieli Farago Hilgemberg - 74296N-PR, Aline Marques de Andrade - 71887N-PR.
Agravado: A.A.C..
Advogado: Luis Carlos Simionato Junior - 29319N-PR, Piero Mocelim - 112611N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.

1922 0002131-21.2021.8.16.0056 - Apelação Cível
Comarca: Cambé.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Cambé.
Ação Originária: 0002131-21.2021.8.16.0056 - Divórcio Litigioso.
Apelante: E.W.S..
Advogado: Leandro Rogerio Bertosse Olinto - 49403N-PR.
Apelado: J.B.d.S.S..
Advogado: Irineu Antonio Bertan Junior - 45315N-PR.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.

1923 0000557-13.2022.8.16.0028 - Apelação Cível
Comarca: Colombo.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Colombo.
Ação Originária: 0000557-13.2022.8.16.0028 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: M.M.M.B., M.P.d.E.d.P..
Advogado: Tarciane Lenart Copetti Kredens Silva - 48517N-PR.
Apelado: W.W.B., Y.M.B..
Advogado: Gustavo Borsani Salomão Cury - 96676N-PR.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Gil Francisco de Paula Xavier Fernandes Guerra.

1924 0069393-25.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara de Família de Londrina.
Ação Originária: 0056011-20.2022.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: E.M.d.O..
Advogado: Eduardo Nakoneczwzy - 68328N-PR.
Agravado: I.C.P..
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.

1925 0056895-91.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 8ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0016588-92.2022.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Evolutiva Terapias Integradas Ss.
Advogado: Melissa de Cassia Kanda Dietrich - 34589N-PR, Renata Farah Pereira de Castro - 39676N-PR.
Agravado: Bb Seguro Saude, Sul America Companhia de Seguro Saude, Sul America Serviço de Saude S/a.
Advogado: Bruno Henrique de Oliveira Vanderlei - 21678N-PE.
Redistribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Francisco Cardozo Oliveira.

1926 0069485-03.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0008809-72.2022.8.16.0038 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: O.R.R..
Advogado: Eliane Zanuncini da Silveira - 95840N-PR.
Agravado: R.S.R..
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.

1927 0069475-56.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Iporã.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Iporã.
Ação Originária: 0000435-93.2022.8.16.0094 - Execução de Título Judicial.
Agravante: É.A.G..
Advogado: Maira Grazieli Osilhiri de Oliveira - 62724N-PR.
Agravado: A.B.S..
Advogado: Danessa Araujo Rodrigues - 70641N-PR.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.

1928 0069411-46.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2ª Vara de Família e Sucessões de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0032605-87.2020.8.16.0030 - Divórcio Litigioso.
Agravante: L.J.A..
Advogado: Bruno Domingues Lima da Silva - 54195N-PR.
Agravado: L.K.Z.A..
Advogado: André Galego Arcas - 83798N-PR.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.

1929 0069434-89.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara de Família de Curitiba.
Ação Originária: 0003050-88.2015.8.16.0001 - Ação de Exigir Contas.
Agravante: Simone de Macedo Pereira.
Advogado: Luiz Henrique Zanelatto - 29421N-PR.
Agravado: Sergio Luiz Castilho Daitschman.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.

1930 0069196-70.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cruzeiro do Oeste.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Cruzeiro do Oeste.
Ação Originária: 0003162-13.2021.8.16.0077 - Alvará Judicial - Lei 6858/80.
Agravante: Enzo Gabriel Fagundes, Hellena Ribeiro Fagundes dos Santos.
Advogado: Renan Vinicius de Oliveira Soares - 103212N-PR.
Interessado: Elton de Jesus Fagundes dos Santos.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Gil Francisco de Paula Xavier Fernandes Guerra.

1931 0069224-38.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Grandes Rios.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Grandes Rios.
Ação Originária: 0000077-25.2003.8.16.0085 - Inventário.
Agravante: Carlos Hideo Mori, Gizeli Prudente Mori.
Advogado: José Macias Nogueira Junior - 31848N-PR.
Agravado: Alice Aiko Mori, Helio Massao Mori, Julia Tsuyako Mori, Luiz Tadao Mori, Tamires Daniele de Freitas.
Advogado: Camila Viale - 53768N-PR, Carlos Alberto Rodrigues - 45793N-PR, Douglas Bean Bernardo - 30754N-PR, Maisa Carla Orcioli de Carvalho Santos - 22353N-PR.
Interessado: Espolio de Braz Seiji Mori.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.

1932 0069462-57.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Família de Curitiba.
Ação Originária: 0004713-59.2016.8.16.0188 - Divórcio Litigioso.
Agravante: I.M.V..
Advogado: Fernanda Adams - 61396N-PR.
Interessado: E.d.P., F.A.V..
Advogado: Jeferson Silva - 49919N-PR, Letícia Ferreira da Silva - 23155N-PR.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.

1933 0001777-35.2021.8.16.0043 - Apelação Cível
Comarca: Antonina.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Antonina.
Ação Originária: 0001777-35.2021.8.16.0043 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Apelante: J.M.B., J.M..
Advogado: Napoleão Luiz Peluso Junior - 64897N-PR, Sergio Luiz Chaves - 19328N-PR.
Apelado: J.M.B., J.M..
Advogado: Napoleão Luiz Peluso Junior - 64897N-PR, Sergio Luiz Chaves - 19328N-PR.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.

1934 0004404-50.2022.8.16.0019 - Apelação Cível
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 3ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0004404-50.2022.8.16.0019 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Cielo S/a.
Advogado: Henrique José Parada Simão - 221386N-SP.
Apelado: Eliane T Rossi Signori - Confecções.
Advogado: Heglisson Tadeu Mocelin Neves - 24641N-PR, Marcel André Natal de Lima - 76710N-PR.
Redistribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Eduardo Augusto Salomão Cambi.

1935 0005493-70.2022.8.16.0064 - Apelação Cível
Comarca: Castro.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Castro.
Ação Originária: 0005493-70.2022.8.16.0064 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: J.M.F.T..
Advogado: Marco Aznar - 127893N-RJ, Mariana Gazzaneo Diaz - 188603N-RJ.
Apelado: F.D.T..
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.

1936 0004274-66.2022.8.16.0017 - Conflito de competência cível (C. Int)
Comarca: Maringá.
Vara: 3ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0004274-66.2022.8.16.0017 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária.
Suscitante: J.d.3.V.C.d.F.C.d.C.d.R.M.d.M..
Suscitado: J.d.2.V.d.F.e.S.d.F.C.d.C.d.M..
Interessado: A.A.L., A.P.M., A.A.d.B.P.L., C.C.L..
Advogado: Mirela Maria Dias - 35952N-PR.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Gil Francisco de Paula Xavier Fernandes Guerra.

1937 0069570-86.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Morretes.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Morretes.
Ação Originária: 0016419-37.2021.8.16.0035 - Guarda de Família.
Agravante: E.L.M..
Advogado: Marcelo Tortoza Bignelli - 32150N-PR.
Agravado: M.E.M..
Advogado: Renata Ribas Lara - 57163N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Gil Francisco de Paula Xavier Fernandes Guerra.

1938 0001278-41.2020.8.16.0187 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Descentralizada da Cidade Industrial de Curitiba - Vara de Família.
Ação Originária: 0001278-41.2020.8.16.0187 - Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos.
Apelante: N.S.d.O..
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Apelado: R.S.d.O..
Advogado: Jose Air da Silva - 68124N-PR, Marco Antonio Fortes de Camargo - 63950N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Gil Francisco de Paula Xavier Fernandes Guerra.

1939 0069595-02.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0004223-89.2022.8.16.0038 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: J.C.C..
Advogado: Lazara Daniele Guidio Biondo - 42294N-PR.
Agravado: H.G.C., K.M.C., V.R.T..
Advogado: Mirian Ramos Nogueira - 52405N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Eduardo Augusto Salomão Cambi.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Eduardo Novacki.

1940 0013765-49.2017.8.16.0025 - Apelação Cível
Comarca: Araucária.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Araucária.
Ação Originária: 0013765-49.2017.8.16.0025 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: V.C.d.A..
Advogado: Hugo Fernando Lutke dos Santos - 41681N-PR.
Apelado: R.R.P..
Advogado: Viviane Duarte Couto de Cristo - 27296N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.

1941 0069366-42.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Umuarama.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Umuarama.
Ação Originária: 0011962-33.2021.8.16.0173 - Divórcio Litigioso.
Agravante: M.A.G.M..
Advogado: Ari Amaro Vieira de Souza - 26181N-PR.
Agravado: F.M..
Advogado: Gilmar Grossl - 59525N-PR, Lucileia Borges Leal - 77426N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.

1942 0069452-13.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara de Família e Sucessões de Maringá.
Ação Originária: 0028867-67.2019.8.16.0017 - Arrolamento Comum.
Agravante: Carlos Eduardo Oliveira Balestra, João Gabriel Oliveira Balestra.
Advogado: Jose Roberto Balestra - 17646N-PR.
Interessado: Jose Roberto Balestra, Keith Angel Balestra.
Advogado: Jose Roberto Balestra - 17646N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.

1943 0005548-32.2022.8.16.0028 - Apelação Cível
Comarca: Colombo.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Colombo.
Ação Originária: 0005548-32.2022.8.16.0028 - Perda ou Suspensão do Poder Familiar.
Apelante: D.d.S.M., E.d.S.B..
Advogado: Jose Mario Rabello Filho - 32352N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Gil Francisco de Paula Xavier Fernandes Guerra.

1944 0000540-87.2020.8.16.0208 - Apelação Cível
Comarca: Paranaguá.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Paranaguá - Acervo 6a Vara Judicial.
Ação Originária: 0000540-87.2020.8.16.0208 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Apelante: J.F.G..
Advogado: Patricia Picini - 48496N-PR.
Apelado: B.d.S.G., L.d.S.G..
Advogado: Luis Augusto Borba - 96343N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.

1945 0069587-25.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Cível
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Pinhais.
Ação Originária: 0013286-61.2019.8.16.0033 - Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos.
Polo Ativo: G.M.A..
Advogado: Bruna Pio Lima - 102568N-PR, Diogo Gutowski Albini - 104508N-PR, Pio e Albini Advogados - 10579SA-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Gil Francisco de Paula Xavier Fernandes Guerra.

1946 0069742-28.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Alto Paraná.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Alto Paraná.
Ação Originária: 0000429-61.2016.8.16.0041 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: C.A.P., C.P., C.P., C.A.P., C.A.P.F., E.A.P.B., L.A.P.d.S..
Advogado: Dario Sergio Rodrigues da Silva - 163807N-SP.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Gil Francisco de Paula Xavier Fernandes Guerra.

1947 0069530-07.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Marilândia do Sul.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Marilândia do Sul.
Ação Originária: 0000937-69.2022.8.16.0114 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: M.d.S.F..
Advogado: João Batista Cardoso - 10896N-PR, Rosilaine Vargas - 48096N-PR.
Agravado: I.C.F..
Advogado: Alessandra Aline de Azevedo - 58789N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.

1948 0069599-39.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Andirá.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Andirá.
Ação Originária: 0001095-58.2022.8.16.0039 - Procedimento Comum Infância e Juventude.
Agravante: E.d.P..
Advogado: Bruno Rabelo dos Santos - 61695N-PR.
Agravado: A.L.d.S.P..
Advogado: Aline Severiano dos Santos Massola - 106506N-PR.

Interessado: M.d.A..
Advogado: Murilo Aparecido Corrêa de Souza - 52895N-PR, Paula Rodrigues Peres - 56756N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Sandra Bauermann.

1949 0069696-39.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: Vara de Família e Sucessões de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0020088-45.2014.8.16.0035 - Execução de Alimentos.
Agravante: J.d.O.M..
Advogado: Allan Lhucas Martins Corrêa - 67380N-PR.
Agravado: J.G.F.M., T.G.F.M..
Advogado: Adrianavieira da Silva - 41531N-PR.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Gil Francisco de Paula Xavier Fernandes Guerra.

1950 0069681-70.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1ª Vara de Família e Sucessões de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0013870-05.2021.8.16.0019 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: C.G..
Advogado: Daniele Gomes de Araujo - 63704N-PR.
Agravado: E.P.F..
Advogado: João Lúcio da Silva - 86956N-PR.
Interessado: M.d.P.G..
Advogado: Luiz Fernando Matias - 19465N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Sandra Bauermann.

1951 0069767-41.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: Vara de Família e Sucessões de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0014627-14.2022.8.16.0035 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: S.d.R.S..
Advogado: Paulo Renato Taborda - 65408N-PR.
Agravado: C.I.d.R.d.M., K.R.d.S.S..
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Eduardo Augusto Salomão Cambi.

1952 0001978-56.2018.8.16.0132 - Apelação Cível
Comarca: Peabiru.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Peabiru.
Ação Originária: 0001978-56.2018.8.16.0132 - Dissolução e Liquidação de Sociedade.
Apelante: J.H.d.S..
Advogado: Esmael Galan - 62550N-PR, Felicio Melocra - 26138N-PR.
Apelado: I.M.d.S..
Advogado: André Luiz Carraro Hernandes - 45986N-PR.
Interessado: T.d.F.M..
Advogado: André Luiz Carraro Hernandes - 45986N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Eduardo Novacki.

1953 0007649-76.2021.8.16.0028 - Apelação Cível
Comarca: Colombo.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Colombo.
Ação Originária: 0007649-76.2021.8.16.0028 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: L.L.C.B., L.N.C.B., N.S.S.B..
Advogado: Silvia Mara de Souza - 86638N-PR.
Apelado: L.B..
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.

1954 0069904-49.2020.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara de Família de Londrina.
Ação Originária: 0069904-49.2020.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: J.E.P..
Advogado: Bruna Dias Murbach - 99511N-PR, Juarez Barbosa Cardoso da Silva - 77919N-PR.
Apelado: S.R.d.S.P..
Advogado: Hugo Bruno Santos de Oliveira - 75603N-PR, Marília Cabrera Borges - 58796N-PR, Raquel Cabrera Borges - 13896N-PR, Thalyta Mendonça de Oliveira - 62293N-PR.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Eduardo Augusto Salomão Cambi.

1955 0069701-61.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Araucária.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Araucária.
Ação Originária: 0006323-56.2022.8.16.0025 - Guarda de Família.
Agravante: E.R.P..
Advogado: Solange Jose da Silva de Moura - 176988N-MG.
Agravado: E.V.R., K.V.V.R., P.L.S..
Advogado: Marli Terezinha Kulla - 73999N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.

1956 0069695-54.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara de Família de Londrina.
Ação Originária: 0057057-44.2022.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: D.G.N.C., F.F.C., R.F.C..
Advogado: Cibely Costa de Queiroz - 53538N-PR.
Agravado: R.F..
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Gil Francisco de Paula Xavier Fernandes Guerra.

1957 0069732-81.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Arapongas.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Arapongas.
Ação Originária: 0013626-61.2022.8.16.0045 - Divórcio Litigioso.
Agravante: R.R.S.S..
Advogado: Marcus Vinícius Gonçalves Caetano - 49649N-PR.
Agravado: S.A.S..
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.

1958 0069738-88.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: CEJUSC Ponta Grossa - PRO - Família.
Ação Originária: 0037997-70.2022.8.16.0019 - Reconhecimento e Extinção de União Estável.
Agravante: A.d.F.S..
Advogado: Jean Carlos Andrade - 91204N-PR, Rafael Nikolas de Melo - 113123N-PR.
Agravado: N.P.d.A..
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.

1959 0069693-84.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Capanema.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Capanema.
Ação Originária: 0001598-86.2017.8.16.0061 - Cumprimento de sentença.
Agravante: R.G.d.S..
Advogado: Manuele Thalissa do Prado Siquieri - 86962N-PR, Rosangela Ana Kommer - 76732N-PR.
Agravado: M.C.O.B..
Advogado: Josimar dos Praseres Souza e Souza - 46949N-PR.
Interessado: B.E.B.G.d.S., N.A.B.G.d.S..
Advogado: Josimar dos Praseres Souza e Souza - 46949N-PR.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.

1960 0009119-84.2020.8.16.0188 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Família de Curitiba.
Ação Originária: 0009119-84.2020.8.16.0188 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Apelante: J.C.F.Z..
Advogado: Kethelin Alves Romão do Nascimento - 82032N-PR.
Apelado: L.C.Z..
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.

1961 0000252-62.2018.8.16.0127 - Apelação Cível
Comarca: Paraíso do Norte.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Paraíso do Norte.
Ação Originária: 0000252-62.2018.8.16.0127 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: M.F.C., R.R.A..
Advogado: Camila Sabaini Centenaro - 74533N-PR, Dirceu Galdino Cardin - 6875N-PR, Graciela Iurk Marins - 20186N-PR, Luís Fernando Centurião - 90761N-PR, Marcelo Luiz Francisco de Macedo Bürger - 59500N-PR, Marcia Borges Alves da Silva - 46204N-PR, Paulo Vinicius Accioly Calderari da Rosa - 43134N-PR, Pedro Borges Alves da Silva - 67629N-PR, Valeria Silva Galdino Cardin - 13953N-PR, Victor Alexandre Bomfim Marins - 20890N-PR.
Apelado: M.F.C., R.R.A..
Advogado: Camila Sabaini Centenaro - 74533N-PR, Dirceu Galdino Cardin - 6875N-PR, Graciela Iurk Marins - 20186N-PR, Luís Fernando Centurião - 90761N-PR, Marcelo Luiz Francisco de Macedo Bürger - 59500N-PR, Marcia Borges Alves da Silva - 46204N-PR, Paulo Vinicius Accioly Calderari da Rosa - 43134N-PR, Pedro Borges Alves da Silva - 67629N-PR, Valeria Silva Galdino Cardin - 13953N-PR, Victor Alexandre Bomfim Marins - 20890N-PR.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.

1962 0069619-30.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: CEJUSC Ponta Grossa - PRO - Família.
Ação Originária: 0035040-96.2022.8.16.0019 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: I.A.C.P..
Advogado: Paulo Henrique Camargo Viveiros - 15838N-PR.
Agravado: J.S., J.S.C., J.S., J.S.D., L.S., L.M.S.M..
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Eduardo Augusto Salomão Cambi.

1963 0069678-18.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Umuarama.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Umuarama.
Ação Originária: 0003493-61.2022.8.16.0173 - Divórcio Litigioso.
Agravante: K.P.R..
Advogado: Maykon Jose Giacomelli Ferreira - 57434N-PR.
Agravado: B.P.R., B.R.F., B.R.N..
Advogado: Robson Meira dos Santos - 55629N-PR.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Eduardo Augusto Salomão Cambi.

1964 0069588-10.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Família de Curitiba.
Ação Originária: 0011159-49.2014.8.16.0188 - Execução de Alimentos.
Agravante: L.M..
Advogado: Fernanda Pires Alves - 26844N-PR, Sergio Marcos Padilha - 59375N-PR.
Agravado: V.R.P.M..
Advogado: Roberto Nelson Brasil Pompeo Filho - 21527N-PR, Rodrigo Guimaraes - 21748N-PR.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.

1965 0001976-40.2021.8.16.0081 - Apelação Cível
Comarca: Faxinal.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Faxinal.
Ação Originária: 0001976-40.2021.8.16.0081 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Apelante: V.J.F.J..
Advogado: Newton Bueno Lacerda - 11893N-PR.
Apelado: A.K.F..
Advogado: Wilson Eduardo Severo Portella - 87259N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.

Relator: Desembargador Gil Francisco de Paula Xavier Fernandes Guerra.

1966 0069582-03.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 3a. Vara de Sucessões de Londrina.
Ação Originária: 0003462-33.2022.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Duarte e Forssell Sociedade de Advogados ("dfa"), Pinto de Miranda Advogados.
Advogado: Breno Augusto Pinto de Miranda - 9779N-MT, Octaviano Bazilio Duarte Filho - 173448N-SP.
Agravado: Jose Eustaquio de Almeida Melo.
Advogado: Magno Alexandre Silveira Batista - 24312N-PR.
Interessado: Cesar Augustus Melo, Marco Cesar Melo, Wictor Alexandre Melo.
Advogado: Alexandrina Juliana Casarim - 18266N-PR, Bruno Rodrigues da Cunha Mesquita - 306589N-SP, Eduardo Carraro - 50115N-PR, Gustavo Roberto Dias Tonia - 288256N-SP, Vinicius Mendes e Silva - 241271N-SP.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Gil Francisco de Paula Xavier Fernandes Guerra.

1967 0069797-76.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0010224-90.2022.8.16.0038 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: L.E.M.d.A..
Advogado: Jorge Augusto Chmura - 78114A-PR.
Agravado: F.d.A..
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.

1968 0069819-37.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Apucarana.
Vara: Vara de Família e Sucessões de Apucarana.
Ação Originária: 0006427-88.2022.8.16.0044 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68.
Agravante: A.C.d.S..
Advogado: Renata Miranda Duarte - 106689N-MG.
Agravado: A.G.d.S., A.M.d.S..
Advogado: Jéssica Fernanda Garcia - 90138N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Gil Francisco de Paula Xavier Fernandes Guerra.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Sandra Bauermann.

1969 0069632-29.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Descentralizada do Boqueirão - Vara de Família.
Ação Originária: 0003439-63.2021.8.16.0195 - Cumprimento de sentença.
Agravante: E.A.F..
Advogado: Alexandre Dias Barcelos - 77303N-PR, Gabriel Ferreira - 102068N-PR, Maria Luciane Lazaroto Buzato - 79488N-PR.
Agravado: S.P..
Advogado: Christian Allan Ferreira - 67247N-PR.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargadora Vilma Régia Ramos de Rezende.

1970 0070249-64.2010.8.16.0014/2 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0070249-64.2010.8.16.0014 - Ação de Exigir Contas.
Apelante: Itaú Corretora de Valores S/a, Paulo Igor Rauen.
Advogado: Mauricio de Oliveira Carneiro - 30485N-PR, Rafael Barroso Fontelles - 119910N-RJ.
Apelado: Itaú Corretora de Valores S/a, Paulo Igor Rauen.
Advogado: Mauricio de Oliveira Carneiro - 30485N-PR, Rafael Barroso Fontelles - 119910N-RJ.
Redistribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Luis Cesar de Paula Espindola.

13ª Câmara Cível

1971 0068039-62.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Marechal Cândido Rondon.
Vara: Vara Cível de Marechal Cândido Rondon.
Ação Originária: 0004352-03.2021.8.16.0112 - Embargos à Execução.
Agravante: Gilmar Berwanger.
Advogado: Donato Santos de Souza - 63313N-PR.
Agravado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Luiz Fernando Brusamolin - 21777N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Naor Ribeiro de Macedo Neto.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Marcos Vinícius da Rocha Loures Demchuk.

1972 0068147-91.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 7ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0021120-71.2016.8.16.0017 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Sidnei Jacinto Coninck.
Advogado: Alisson Arribard Ferracina - 86927N-PR, João Ricardo Bossoni - 103479N-PR.
Agravado: Msm Comércio de Bebidas Ltda. Me.
Advogado: Edgard Jarreta Thomaz - 38434N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.

1973 0000908-78.1996.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 14ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0000908-78.1996.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Banco Boavista Interatlantico S/a.
Advogado: Denio Leite Novaes Junior - 10855N-PR.
Apelado: Jamilç Jose Adad, Massa Falida de Distribuidora Zaid Ltda, Munir Felipe Adad.
Advogado: Vanete Steil Villatori - 7317N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador José Camacho Santos.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Marcos Vinícius da Rocha Loures Demchuk.

1974 0000523-66.2022.8.16.0051 - Apelação Cível
Comarca: Barbosa Ferraz.
Vara: Vara Cível de Barbosa Ferraz.
Ação Originária: 0000523-66.2022.8.16.0051 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Sebastiana Leonice Marin Robuste.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.

1975 0006268-87.2022.8.16.0031 - Apelação Cível
Comarca: Guarapuava.
Vara: 3ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0006268-87.2022.8.16.0031 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Josefa Ramos Duarte.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco C6 Consignado S.a..
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Victor Martim Batschke.

1976 0009688-12.2020.8.16.0083 - Apelação Cível
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: 1ª Vara Cível de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0009688-12.2020.8.16.0083 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Bmg Sa, Silvar Rison.
Advogado: Felipe Barreto Tolentino - 101364N-PR, Luciana Aparecida Zanella - 67842N-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa, Silvar Rison.
Advogado: Felipe Barreto Tolentino - 101364N-PR, Luciana Aparecida Zanella - 67842N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Fábio André Santos Muniz.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Marcos Vinícius da Rocha Loures Demchuk.

1977 0001358-36.2007.8.16.0130 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Paranavaí.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Paranavaí.
Ação Originária: 0001358-36.2007.8.16.0130 - Monitória.
Apelante: Estado do Paraná.
Advogado: Debora Franco de Godoy - 15917N-PR.
Apelado: Acir Arnaut de Toledo, Adenadio Ferraz Viana, Adilson Ferreira de Souza, Aldair Ferraz Viana, Antonio Jose Viana, Apolinario Arino do Canto, Edivaldo Daminelli, Espólio de Sálvio Dolvino Garcia, Everaldo Serafim, Gilmar Viana, G. Viana e Viana Ltda, Itamar Joao Cabreira, Jorge Felix Cardoso, Jorge Jose Viana, Jorge Luiz Copetti, Jose Antonio Viana, Jose Florentino Filho, Jose Garcia Mendes, Jose Hillman, Jose Murialdo Garcia, Julia Maria Cabreira, Lindomar Cardoso, Luiz Joao de Jesus, Meire Gouveia Schmitz, Nivaldo Dolvino Garcia, Osmar Viana, Pedro de Souza Pereira, Roberto Carlos Garcia, Ronaldo Jose Garcia, Severino Ferraz Viana, Veroni Santi Rodrigues, Vilmar João Cabreira, Vitório Arino do Canto, Wilson Bernadinelli Brescancin, Zenadio Ferraz Viana.
Advogado: Patrícia Romero Dias Lima Graciotto - 38858N-PR, Patrícia de Moura Leal - 33242N-PR, Paulo Roberto dos Santos - 33243N-PR.
Redistribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Fábio André Santos Muniz.

1978 0065480-35.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ubiratã.
Vara: Vara Cível de Ubiratã.
Ação Originária: 0002306-07.2011.8.16.0172 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Maria de Lourdes Betiate, Paulo Betiate.
Advogado: Danielli de Melo de Araujo - 81210N-PR, Duarte Xavier de Morais - 48534N-PR.
Agravado: João Paulo Benassi.
Advogado: Pedro Jacob Ianesko - 34927N-PR.
Redistribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.

1979 0001628-47.2014.8.16.0152 - Apelação Cível
Comarca: Santa Mariana.
Vara: Vara Cível de Santa Mariana.
Ação Originária: 0001628-47.2014.8.16.0152 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Luiz Fernando Brusamolin - 21777N-PR, Marcelo Cavalheiro Schaurich - 56611N-PR.
Apelado: Pedro Wilbur Penteado Nichols.
Advogado: Fábio Rotter Meda - 25630N-PR, Sérgio Antônio Meda - 6320N-PR.
Redistribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Fábio André Santos Muniz.

1980 0000199-87.1995.8.16.0127 - Apelação Cível
Comarca: Paraíso do Norte.
Vara: Vara Cível de Paraíso do Norte.
Ação Originária: 0000199-87.1995.8.16.0127 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Carlos Alberto Sanches.
Advogado: Rogerio Guedes Pereira - 25011N-PR.
Apelado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Jorge Andre Ritzmann de Oliveira - 11985N-SC, Tatiane Bittencourt - 23823N-SC.
Interessado: Luiz Sanches, Luz Sanches.
Redistribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Fábio André Santos Muniz.

1981 0012218-35.2018.8.16.0058 - Apelação Cível
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 1ª Vara Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0012218-35.2018.8.16.0058 - Embargos à Execução.
Apelante: Claudia Jeane de Souza Silva, Deolete Rodrigues Groto, Jose Evaldo da Silva, Luiz Cirineu Caprioli, Maria Jose Pereira Caprioli, Mourão Diesel ? Comércio de Auto Peças Ltda.
Advogado: Elisângela Américo Casali - 43366N-PR, Marcelo Sérgio Pereira - 17576N-PR.
Apelado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Ricardo Lopes Godoy - 77167N-MG.
Redistribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Fábio André Santos Muniz.

1982 0068116-71.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.

Vara: 10ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0008775-73.2006.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Anny Cleotilde Dena Gomes Zanon, Marcus Julius Zanon.
Advogado: Daniel Fernando Pastre - 42216N-PR, Juscelino Clayton Castardo - 42201N-PR.
Agravado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Ricardo Negrão - 138723N-SP.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Naor Ribeiro de Macedo Neto.

1983 0067364-02.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Irati.
Vara: 2ª Vara Cível de Irati.
Ação Originária: 0000414-91.1997.8.16.0095 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Orval Porazzi.
Advogado: Douglas Gomes Vieira - 36077N-PR, Débora Kuspiosz - 96132N-PR, Juliana Tais Floriano da Silva - 56557N-PR, Renato Costa Luz Pinheiro da Hora - 28618N-PR.
Agravado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Fabiula Müller Koenig - 22819N-PR, Gustavo Rodrigo Góes Nicoladeli - 56918N-PR.
Interessado: Pedro Vantroba, Rosa Fusverki Vantroba.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.

1984 0001420-45.2022.8.16.0035 - Apelação Cível
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 3ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0001420-45.2022.8.16.0035 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Rita da Conceição Melo.
Advogado: Richard Beckers - 72488N-PR.
Apelado: Jbcred S.a. Sociedade de Crédito Ao Microempreendedor.
Advogado: Luciana Noto - 25189N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.

1985 0002229-08.2022.8.16.0044 - Apelação Cível
Comarca: Apucarana.
Vara: 1ª Vara Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0002229-08.2022.8.16.0044 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Francisco Augusto da Silva.
Advogado: Márcio Genovesi Marques - 44378N-PR, Sérgio Testa - 19533N-PR, Vinicius Biacchi Darwich Mustafa - 91560N-PR.
Apelado: Banco Cetelem S.a..
Advogado: Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Naor Ribeiro de Macedo Neto.

1986 0001794-17.2021.8.16.0158 - Apelação Cível
Comarca: São Mateus do Sul.
Vara: Vara Cível de São Mateus do Sul.
Ação Originária: 0001794-17.2021.8.16.0158 - Embargos à Execução.
Apelante: Big Safra Ltda, Elias Tomaszewski Grunek.
Advogado: Eneas Jeferson Melnisk - 25879N-PR, Liancarlo Pedro Wantowsky - 15808N-PR.
Apelado: Big Safra Ltda, Elias Tomaszewski Grunek.
Advogado: Eneas Jeferson Melnisk - 25879N-PR, Liancarlo Pedro Wantowsky - 15808N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador José Camacho Santos.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Victor Martim Batschke.

1987 0007121-75.2021.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 5ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0007121-75.2021.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Joao Sergio Moretti.
Advogado: Fernando Manoel Licks de Paiva - 100858N-PR, Paulo Henrique Peres Gualda - 101468N-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Felipe Barreto Tolentino - 101364N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.

1988 0008984-07.2010.8.16.0129 - Apelação Cível
Comarca: Paranaguá.
Vara: 2ª Vara Cível de Paranaguá.
Ação Originária: 0008984-07.2010.8.16.0129 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues - 128341N-SP.
Apelado: Marcelo Camargo Rissi.
Advogado: Luiz Leandro Gaspar Dias - 30389N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.

1989 0067716-57.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 7ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0035205-13.2016.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Bruno Ricardo Zambon.
Advogado: Fernando de Carli Cunha - 63664N-PR.
Agravado: Borges dos Reis Administração e Participações Ltda..
Advogado: Filipe Kuss - 78119N-PR, Natália Brotto - 46592N-PR, Ricardo Borges dos Reis - 101372N-PR.
Interessado: Banco Santander (brasil) Sa.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Naor Ribeiro de Macedo Neto.

1990 0008352-91.2018.8.16.0131 - Apelação Cível
Comarca: Pato Branco.
Vara: 2ª Vara Cível de Pato Branco.
Ação Originária: 0008352-91.2018.8.16.0131 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Itaú S/a.
Apelante Adesivo: Altair Cadore Filho Ltda.
Advogado: Cácia de Dordi Tres - 51054N-PR, Evaristo Aragao Ferreira dos Santos - 24498N-PR, Teresa Celina de Arruda Alvim Wambier - 22129N-PR.
Apelado: Altair Cadore Filho Ltda.
Apelado Adesivo: Banco Itaú S/a.
Advogado: Cácia de Dordi Tres - 51054N-PR, Evaristo Aragao Ferreira dos Santos - 24498N-PR, Teresa Celina de Arruda Alvim Wambier - 22129N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.

1991 0019337-43.2022.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0019337-43.2022.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Rose Rodrigues Alves.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Felipe Barreto Tolentino - 101364N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador José Camacho Santos.

1992 0068237-02.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Palotina.
Vara: Vara Cível de Palotina.
Ação Originária: 0001352-70.2009.8.16.0126 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Sonia Terezinha Sgobero Abudi.
Advogado: Andre Luiz Giudicissi Cunha - 19757N-PR, Marlos Luiz Bertoni - 44933N-PR.
Agravado: I Riedi e Cia Ltda.
Advogado: Fernando Bonissoni - 37434N-PR, Guiomar Mario Pizzatto - 6276N-PR.
Interessado: Carlos Alberto Abudi, Devail Gomes, Idalino Sgobero Filho, Joaquim Carlos Panissa, Maria Aparecida Seviero, Rosa Aparecida Ines Sgobero Gomes, Sandra Margarete da Silva Teixeira Sgobero.
Advogado: Andre Luiz Giudicissi Cunha - 19757N-PR, Antonio Carlos Batistela - 37035N-PR, Marlos Luiz Bertoni - 44933N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.

1993 0068348-83.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Mandaguari.
Vara: Vara Cível de Mandaguari.
Ação Originária: 0002367-71.2022.8.16.0109 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Sandra Siqueira Moreira.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Agravado: Crefisa S/a Crédito, Financiamento e Investimento.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador José Camacho Santos.

1994 0068363-52.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Terra Rica.
Vara: Vara Cível de Terra Rica.
Ação Originária: 0001499-16.2022.8.16.0167 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Elizeu Gangora Padial Me.
Advogado: Carlos Alberto Xavier - 53198N-PR.
Agravado: Cooperativa de Credito Sicoob Metropolitano.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.

1995 0067757-24.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 2ª Vara Cível de Almirante Tamandaré .
Ação Originária: 0007441-41.2020.8.16.0024 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: A.T.L..
Advogado: Carlos Alexandre Tortato - 52658N-PR, Laura dos Santos Jimena - 104380N-PR.
Agravado: E.T.S..
Advogado: Amanda Cecatto Santos Schultz de Oliveira - 68025N-PR, Franciele de Souza Pedro Bom - 67646N-PR.
Interessado: E.d.M.S., E.d.M.S.-.M..
Advogado: Anna Claudia de Brito Gardemann - 49894N-PR, Larissa Guidorizi de Barros - 106358N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.

1996 0001137-27.2021.8.16.0077/1 - Apelação Cível
Comarca: Cruzeiro do Oeste.
Vara: Vara Cível de Cruzeiro do Oeste.
Ação Originária: 0001137-27.2021.8.16.0077 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Crefisa S/a Crédito, Financiamento e Investimento, Gisele Elaine Silva dos Santos.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR, Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR.
Apelado: Crefisa S/a Crédito, Financiamento e Investimento, Gisele Elaine Silva dos Santos.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR, Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Naor Ribeiro de Macedo Neto.

1997 0067040-12.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cianorte.
Vara: 1ª Vara Cível de Cianorte.
Ação Originária: 0000016-43.1988.8.16.0069 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Ronaldo Escame.
Advogado: Danilo Sergio Moreira Dantas - 54067N-PR, Marcie Rosseli Moreira - 13487N-PR.
Agravado: Televisao Cultura de Maringa Limitada.
Advogado: Paulo Hiroshi Kimura - 6876N-PR.
Interessado: Estado do Paraná, Katuay S a Comércio e Indústria de Produtos Alimentícios, Município de Cianorte/pr, Procuradoria da Fazenda Nacional (pgfn).
Advogado: Antonio Rogerio - 10676N-PR, Giuliana Maria Delfino Pinheiro Lenza - 135209N-SP, Jurandir Gonçalves - 7413N-PR, Sarah Viana Veloso - 59821N-PR, Valiana Wargha Calliari - 21910N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador José Camacho Santos.

1998 0000571-76.2021.8.16.0110/1 - Apelação Cível
Comarca: Mangueirinha.
Vara: Vara Cível de Mangueirinha.

Ação Originária: 0000571-76.2021.8.16.0110 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Maria Luiza Guedes Ciriaco.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Naor Ribeiro de Macedo Neto.

1999 0068239-69.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Arapongas.
Vara: 1ª Vara Cível de Arapongas.
Ação Originária: 0006867-81.2022.8.16.0045 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Denise de Freitas.
Advogado: William de Aguiar de Souza - 339938N-SP.
Agravado: Clayson Ramos Mattos.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Fábio André Santos Muniz.

2000 0068242-24.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pato Branco.
Vara: 1ª Vara Cível de Pato Branco.
Ação Originária: 0009018-92.2018.8.16.0131 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Schaiana Marcon Marchetti.
Advogado: Schaiana Marcon Marchetti - 72744N-PR.
Agravado: Ervino Ruffatto.
Advogado: Joaquim Lauri Carneiro - 49417N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.

2001 0001045-83.2022.8.16.0119 - Apelação Cível
Comarca: Nova Esperança.
Vara: Vara Cível de Nova Esperança.
Ação Originária: 0001045-83.2022.8.16.0119 - Embargos de Terceiro Cível.
Apelante: Sandra Cristiane Stella.
Advogado: Wilson de Jesus Guarnieri Junior - 48764N-PR.
Apelado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Luiz Fernando Brusamolin - 21777N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.

2002 0068397-27.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0008717-06.2021.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Creusa Ferreira da Silva Bicheri.
Advogado: Moyses Fonseca Monteiro Alves - 152000N-MG.
Agravado: Banco Bmg S.a.
Advogado: Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Naor Ribeiro de Macedo Neto.

2003 0068395-57.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Santo Antônio da Platina.
Vara: Vara Cível de Santo Antônio da Platina.
Ação Originária: 0003171-77.2017.8.16.0153 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Alexandre Nelson Ferraz - 30890N-PR.
Agravado: Luciane Maria dos Santos.
Advogado: Alex Dias Massarelli - 66030N-PR.
Interessado: Estado do Paraná.
Advogado: Roberto Alexandre Hayami Miranda - 29475N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.

2004 0068328-92.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Jandaia do Sul.
Vara: Vara Cível de Jandaia do Sul.
Ação Originária: 0002842-71.2010.8.16.0101 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Félix Molina Benites.
Advogado: Antonio Roberto Elias - 59142N-PR, Luiz Gustavo Cardoso - 111511N-SP.
Agravado: Maria Luiza Carolina Bissoli.
Advogado: Carlos Alberto de Oliveira Pinheiro Junior - 15106N-PR, Ricardo Luis Lopes Kfouri - 32458N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Fábio André Santos Muniz.

2005 0067106-89.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Mandaguari.
Vara: Vara Cível de Mandaguari.
Ação Originária: 0000564-92.2018.8.16.0109 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Argemiro Sartorelli Junior, Metais Glogo Ind. e Com. Eirelli Me, Raquel Kososki Sartorelli.
Advogado: Eustaquio de Oliveira Junior - 26255N-PR, Marcos Antonio Piola - 13574N-PR.
Agravado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Genésio Felipe de Natividade - 10747N-PR, João Pedro Kostin Felipe de Natividade - 86214N-PR, Valdenir José Rocha - 66272N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador José Camacho Santos.

2006 0068167-82.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Colombo.
Vara: 2ª Vara Cível de Colombo.
Ação Originária: 0006189-20.2022.8.16.0028 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: Aymore Credito, Financiamento e Investimento S.a..
Advogado: Fabio Frasato Caires - 124809N-SP.
Agravado: Jesiel da Rosa Goncalves.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.

2007 0028479-91.2020.8.16.0030/1 - Apelação Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 3ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0028479-91.2020.8.16.0030 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Joao Goncalves Ozorio.
Advogado: Alex Fernandes da Silva - 17429N-MS.
Apelado: Agibank Financeira S.a. - Credito, Financiamento e Investimento.
Advogado: Wilson Sales Belchior - 70356A-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Fábio André Santos Muniz.

2008 0068120-11.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0066532-39.2013.8.16.0014 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Jose Miguel Garcia Medina - 21731N-PR, Rafael de Oliveira Guimaraes - 35979N-PR.
Agravado: Marcio Henrique da Silva, Pneulink Importação e Comercio de Pneus Ltda, Rogério Mendiola Wolffenbuttel.
Advogado: Alain Villeneuve Medina de Oliveira - 63036N-PR, André Eduardo Bravo - 61516N-PR.
Interessado: Erlene Silveira Wolffenbuttel, Zanetti & Advogados Associados.
Advogado: Leonardo de Almeida Zanetti - 37775N-PR, Luiz Jefferson dos Santos - 106962N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador José Camacho Santos.

2009 0067698-36.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0015140-17.2014.8.16.0017 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Alexandre Nelson Ferraz - 30890N-PR.
Agravado: E.r. Rigon & Rigon Ltda - Me.
Advogado: Caroline Pagamunici Pailo - 32185N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador José Camacho Santos.

2010 0067253-18.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 21ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0010649-49.2013.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Diva Maria Guerra.
Advogado: Fabiano Luiz Segato - 24642N-PR, Mariana Regina Machado - 79267N-PR, Rodrigo Muramoto Nakato - 80255N-PR.
Agravado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.

2011 0002393-28.2022.8.16.0058 - Apelação Cível
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 2ª Vara Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0002393-28.2022.8.16.0058 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Maria Ivanete de Oliveira Santos.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Pan S.a..
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador José Camacho Santos.

2012 0067647-25.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cianorte.
Vara: 1ª Vara Cível de Cianorte.
Ação Originária: 0005957-21.2018.8.16.0069 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: B D Vest Confecções - Eireli em Recuperação Judicial.
Advogado: Denilson da Rocha e Silva - 33176N-PR.
Agravado: Icone da Moda Representações Ltda - Me, Paulo Alessandro da Silva.
Advogado: Priscila Cristina Miranda da Silva - 87443N-PR, Vânia Regina Silveira Queiroz - 15600N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Fábio André Santos Muniz.

2013 0067434-19.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0054711-96.2017.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Grade e Aldinucci Advogados Associados.
Advogado: Waldomiro Carvalho Grade - 3338N-PR.
Agravado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR.
Interessado: Mauricio de Morais.
Advogado: Waldomiro Carvalho Grade - 3338N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador José Camacho Santos.

2014 0005700-25.2022.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 10ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0005700-25.2022.8.16.0014 - Embargos de Terceiro Cível.
Apelante: Carlos Eduardo Caldas Santi, Simoni de Andrade.
Advogado: Giovanne Henrique Bressan Schiavon - 25018N-PR, Janaina Guimarães de Oliveira Schiavon - 45185N-PR.
Apelado: Banco Btg Pactual S.a., Massa Falida do Banco Bva S.a..
Advogado: Fernando Tardioli Lucio de Lima - 206727N-SP, Marcio Maia de Britto - 205984N-SP.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Fábio André Santos Muniz.

2015 0000819-86.2021.8.16.0160 - Apelação Cível
Comarca: Sarandi.
Vara: Vara Cível de Sarandi.
Ação Originária: 0000819-86.2021.8.16.0160 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Safra S.a, Maria do Rosario Valenzuela.
Advogado: Adriane Cristina Stefanichen - 19931N-PR, Alexandre Fidalgo - 172650N-SP, Laurinda Nunes da Silva - 48773N-PR.
Apelado: Banco Safra S.a, Maria do Rosario Valenzuela.
Advogado: Adriane Cristina Stefanichen - 19931N-PR, Alexandre Fidalgo - 172650N-SP, Laurinda Nunes da Silva - 48773N-PR.

Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Marcos Vinícius da Rocha Loures Demchuk.

2016 0068366-07.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 20ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0010394-79.2022.8.16.0194 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: Rodrigo Frassetto Goes - 64914A-PR.
Agravado: Cristian Pereira Pontes, Cristian Pereira Pontes Comercio de Bebi.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Victor Martim Batschke.

2017 0068497-79.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 9ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0020164-54.2022.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Crefisa S/a Crédito, Financiamento e Investimento.
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR.
Agravado: Dilair Galvão Izidoro.
Advogado: Adriano Prota Sannino - 56694N-PR, Emerson Teofilo Alves Monteiro - 63106N-PR, Rogerio Resina Molez - 26994N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Naor Ribeiro de Macedo Neto.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Victor Martim Batschke.

2018 0068253-53.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 17ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0021533-25.2022.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Porto das Laranjeiras Empreendimento Imobiliário Spe Ltda.
Advogado: Paulo Ivo Schmidt - 60184N-PR.
Agravado: Alberto Frederico Salume Costa, Alef Alisson Assunção, Alexandre Gomes, Alexandre Neiva, Andrei Bedin, Andre Tavares, Bradley Hick Rocha Martins, Bruno Trolezi, Carlos Alberto Ban Pereira, Cleber Freitas, Daniel Canello Pires, Diego Alencar de Vasconcelos, Edson Jose de Britto Junior, Eduardo Brennand, Eduardo Dal Ri Oliva Pinto, Ellen Renata Bernardi, Ervin Anton Stock, Fernando Luis de Jesus, Fernando Matos Xavier, Fernando Polidori Rios, Flavio Leitner, Formanova Incorporadora Ltda, Francisco Frantz, Francisco Kleber Rodrigues de Castro, Frederico Torta da Silva Silva, Guilherme Boscolo, Guilherme Henrique Vargas Furlaneto, Henrique Pinto Ramos, Jairo Fraga, José Geraldo Alkmin, Juliana Garabini, Leandro Inácio Rippel, Léia Rodrigues Oliveira de Jesus, Leonardo Barros Jianoti, Leonardo Cardoso, Leonardo Cavalcanti de Melo, Lucas Cicatelli Facchini, Luiz Roberto Ceolin Meneghetti, Luiz Vicente Balcewicz, Marcos Augusto Rocha Ladeia, Marcus Bartholomeu, Maria Conceição de Aguiar, Milca Tanaami, Nailto Sosnoski Júnior, Paulo Roberto Campos de Morais Lobo, Pedro Paulo Silva de Souza, Pedro Viriato Parigot de Souza Neto, Petry Fonseca & Rebechi Advogados, Raoni Ferreira, Raphael Almeida dos Santos, Raphael da Costa Amorminio, Ricardo Araújo Malachias, Rogério do Carmo Toledo, Sérgio Ramos, Tiago Nunes Barbi Costa, Vitória Eduardo, Walmardney Pombo.
Advogado: Felipe Luís Rebechi - 84974N-RS, Giovanni Marschner Soares - 120132N-RS, José Bráulio Petry Fonseca - 79081N-RS, Karine Cruz Martins Wojichowski - 87051N-RS, Paulo Ivo Schmidt - 60184N-PR.
Interessado: Formanova Incorporadora Ltda.
Advogado: Paulo Ivo Schmidt - 60184N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Naor Ribeiro de Macedo Neto.

2019 0068412-93.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Nova Esperança.
Vara: Vara Cível de Nova Esperança.
Ação Originária: 0002356-12.2022.8.16.0119 - Embargos à Execução.
Agravante: Oander Pereira.
Advogado: Fernando Santiago Januncio - 57516N-PR, Lafayette Braz Deusdara Tourinho - 69858N-PR.
Agravado: Assoni Casarin Arquitetura e Engenharia Ltda.
Advogado: Pâmella Bussolin Santos - 77877N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.

2020 0001137-28.2022.8.16.0130 - Apelação Cível
Comarca: Paranavaí.
Vara: 1ª Vara Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0001137-28.2022.8.16.0130 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Valdeci Muniz da Silva.
Advogado: Adriano Pereira dos Santos - 47549N-PR, Diego Henrique da Silva do Nascimento - 79719N-PR.
Apelado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Naor Ribeiro de Macedo Neto.

2021 0068526-32.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Palmas.
Vara: Vara Cível de Palmas.
Ação Originária: 0003010-21.2021.8.16.0123 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Cooperativa de Credito de Livre Admissao do Iguacu Integrado - Sicoob Integrado.
Advogado: Valquiria Amanda Cordeiro - 107162N-PR, Virgílio Cesar de Melo - 14114N-PR.
Agravado: Caroline Nunes Lima.
Advogado: Julio Cesar Pacheco Franco - 45353N-PR, Poliane Mariel Novodvorski - 71794N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Fábio André Santos Muniz.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Victor Martim Batschke.

2022 0001360-25.2022.8.16.0083 - Apelação Cível
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: 2ª Vara Cível de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0001360-25.2022.8.16.0083 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Jose Marques.
Advogado: Mauro Salvi de Oliveira - 69817N-PR.
Apelado: Banco Santander S.a.
Advogado: Henrique José Parada Simão - 221386N-SP.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.

2023 0068517-70.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pato Branco.
Vara: 2ª Vara Cível de Pato Branco.
Ação Originária: 0007871-60.2020.8.16.0131 - Cumprimento Provisório de Sentença.
Agravante: Banco do Brasil Sa.
Advogado: Kely Dall Igna Fogaca - 36042N-PR, Marcio Ribeiro Pires - 25849N-PR.
Agravado: Tiago Nunes e Silva.
Advogado: Paulo Cesar Furlanetto Junior - 34252N-SC, Tiago Nunes e Silva - 57892N-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.

2024 0068545-38.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Santo Antônio da Platina.
Vara: Vara Cível de Santo Antônio da Platina.
Ação Originária: 0003171-77.2017.8.16.0153 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Alexandre Nelson Ferraz - 30890N-PR.
Agravado: Luciane Maria dos Santos.
Interessado: Estado do Paraná.
Advogado: Roberto Alexandre Hayami Miranda - 29475N-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.

2025 0068401-64.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0075807-02.2019.8.16.0014 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Palhano Fomento Comercial Ltda.
Advogado: Francisco Rodrigo Silva - 59293N-PR, Marcos Lara Tortorello - 249247N-SP, Maria Eduarda Quaglio Antunes - 108894N-PR.
Agravado: Javier Gallego, Liner e Coating do Brasil Serviços Ltda.
Advogado: Marcos Venicius Ferraz - 45512N-CE.
Interessado: Caixa Econômica Federal.
Advogado: Servio Tulio de Barcelos - 96626N-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.

2026 0068636-31.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 15ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0006753-61.2014.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Adriano Cesar Cruz.
Advogado: Yorhana Morena Moisés de Andrade - 60662N-SC.
Agravado: Cooperativa de Crédito Mútuo dos Trabalhadores do Sistema Financeiro de Curitiba e Região - Coopcrefi.
Advogado: Adriano Leonardo Zillmann - 62114N-PR, Tatiane de Cássia Viese - 63458N-PR, Vanderlei Poletti dos Santos Junior - 102992N-PR.
Interessado: Altair Jose Palhano.
Advogado: Maira Bianca Belem Tomasoni - 45149N-PR, Milton César Tomba da Rocha - 46984N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador José Camacho Santos.

2027 0001367-30.2022.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 7ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0001367-30.2022.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Itaucard S.a., Marcio Greick da Silva.
Advogado: Adriano Prota Sannino - 56694N-PR, Emerson Teofilo Alves Monteiro - 63106N-PR, Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR, Rogerio Resina Molez - 26994N-PR.
Apelado: Banco Itaucard S.a., Marcio Greick da Silva.
Advogado: Adriano Prota Sannino - 56694N-PR, Emerson Teofilo Alves Monteiro - 63106N-PR, Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR, Rogerio Resina Molez - 26994N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.

2028 0000318-92.1996.8.16.0004/1 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 3ª Vara.
Ação Originária: 0000318-92.1996.8.16.0004 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Rio Paraná Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros.
Advogado: Luciana Perez Guimarães da Costa - 18588N-PR.
Apelado: C R Albieri e Companhia Ltda, Francisco Albieri, Osmar Albieri.
Advogado: Ricardo Scheidt - 44231N-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.

2029 0038159-11.2012.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 7ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0038159-11.2012.8.16.0021 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Derquin Industria e Comercio de Prod Quimicos Ltda.
Advogado: Gerson Luiz Armiliato - 37626N-PR, Marco Antonio Barzotto - 34922N-PR.
Apelado: Banco Santander Brasil S/a.
Advogado: Ney Jose Campos - 44243N-MG.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Naor Ribeiro de Macedo Neto.

2030 0068555-82.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 8ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0041001-77.2015.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Juliana Camargo de Rosis.
Advogado: Claudia Rufato Milanez - 124275N-SP.
Agravado: Guilherme Pegoraro, Akaishi, Lecink & Advogados Associados.
Interessado: Vitor Camargo de Rosis.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Naor Ribeiro de Macedo Neto.

2031 0068535-91.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento

Comarca: Curitiba.
Vara: 6ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0025258-90.2020.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Set Sociedade Educacional Tuiuti Ltda.
Advogado: Alceu Conceicao Machado Neto - 32767N-PR, Andre Luiz Bonat Cordeiro - 25697N-PR, Cezar Augusto Cordeiro Machado - 38287N-PR, Vitor Henrique Mainardes - 103231N-PR.
Agravado: Dietrich Advocacia - Sociedade Individual de Advocacia, Fochesatto Martins - Sociedade Individual de Advocacia.
Advogado: Jonas Osmar Dietrich - 53829N-RS, Rafael Fochesatto Martins - 25388N-SC.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Naor Ribeiro de Macedo Neto.

2032 0016463-85.2022.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 8ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0016463-85.2022.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Maria Aparecida Carvalho dos Santos.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Felipe Barreto Tolentino - 101364N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.

2033 0025062-23.2017.8.16.0035/1 - Apelação Cível
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 3ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0025062-23.2017.8.16.0035 - Embargos à Execução.
Apelante: Plasmobili Indústria e Comércio de Produtos Plásticos Ltda-me, Soma Ativos e Cobrança Ltda - Eireli.
Advogado: Bianca Schimanoski Tronco - 97790N-PR, Geandro Luiz Scopel - 37302N-PR, Giuliano Sthefano Dohms Preti - 102996N-PR, Marianne Bastos Duareski - 61221N-PR, Renan Felipe Wistuba - 75713N-PR, Ricardo Key Sakaguti Watanabe - 36730N-PR.
Apelado: Plasmobili Indústria e Comércio de Produtos Plásticos Ltda-me, Soma Ativos e Cobrança Ltda - Eireli.
Advogado: Bianca Schimanoski Tronco - 97790N-PR, Geandro Luiz Scopel - 37302N-PR, Giuliano Sthefano Dohms Preti - 102996N-PR, Marianne Bastos Duareski - 61221N-PR, Renan Felipe Wistuba - 75713N-PR, Ricardo Key Sakaguti Watanabe - 36730N-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.

2034 0015906-98.2022.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0015906-98.2022.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Tereza Ramalho da Silva.
Advogado: Bryam Lincoln Pinheiro Carmezini - 75968N-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Fábio André Santos Muniz.

2035 0026572-62.2016.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 7ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0026572-62.2016.8.16.0017 - Embargos à Execução.
Apelante: Novo Banco Continental S.a.banco Multiplo.
Advogado: Marcio Louzada Carpena - 46582N-RS.
Apelado: Ezio Dair Simões, Maria do Carmo Ferreira Pansani Simões, Plant Bem Fertilizantes S/a..
Advogado: Cleber Tadeu Yamada - 19012N-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.

2036 0000315-25.2022.8.16.0167 - Apelação Cível
Comarca: Terra Rica.
Vara: Vara Cível de Terra Rica.
Ação Originária: 0000315-25.2022.8.16.0167 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Gerson Vanzin Moura da Silva - 19180N-PR, Jaime Oliveira Penteado - 20835N-PR.
Apelado: Maria Helena Andrade de Souza.
Advogado: Mário Antonio Andrade - 47605N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador José Camacho Santos.

2037 0068641-53.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Sarandi.
Vara: Vara Cível de Sarandi.
Ação Originária: 0008417-57.2022.8.16.0160 - Produção Antecipada da Prova.
Agravante: Narcisa Augusto de Araujo.
Advogado: Adriane Cristina Stefanichen - 19931N-PR, Rodrigo Koval - 59720N-PR.
Agravado: Havan S.a..
Advogado: Cassiano Ricardo Golos Teixeira - 36803N-PR, Rafael Marçal Araújo - 33050N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Fábio André Santos Muniz.

2038 0009839-95.2020.8.16.0044/1 - Apelação Cível
Comarca: Apucarana.
Vara: 2ª Vara Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0009839-95.2020.8.16.0044 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Newton Dorneles Saratt - 38023A-PR.
Apelado: Izaura Gomes dos Santos Fernandes.
Advogado: Adriane Cristina Stefanichen - 19931N-PR, Idilio Bernardo da Silva - 5389N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.

2039 0068653-67.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0020045-78.2022.8.16.0019 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Erenice Aparecida dos Santos.
Advogado: Felix Jossan Zaltron - 114250N-PR.
Agravado: Banco Daycoval S/a.
Advogado: Fabiane Bigolin Weirich Almeida - 45260N-RS.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador José Camacho Santos.

2040 0000916-26.2021.8.16.0180 - Apelação Cível
Comarca: Santa Fé.
Vara: Vara Cível de Santa Fé.
Ação Originária: 0000916-26.2021.8.16.0180 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Thais Aparecida Alves da Silva.
Advogado: Laise Bortoleto Pásseri - 103690N-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa, Help Loja de Crédito Para Aposentado, Pensionista e Servidor Público.
Advogado: Angelize Severo Freire - 56099N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Naor Ribeiro de Macedo Neto.

2041 0000811-12.2021.8.16.0160 - Apelação Cível
Comarca: Sarandi.
Vara: Vara Cível de Sarandi.
Ação Originária: 0000811-12.2021.8.16.0160 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Safra S.a, Maria do Rosario Valenzuela.
Advogado: Adriane Cristina Stefanichen - 19931N-PR, Alexandre Fidalgo - 172650N-SP, Laurinda Nunes da Silva - 48773N-PR.
Apelado: Banco Safra S.a, Maria do Rosario Valenzuela.
Advogado: Adriane Cristina Stefanichen - 19931N-PR, Alexandre Fidalgo - 172650N-SP, Laurinda Nunes da Silva - 48773N-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.

2042 0000812-94.2021.8.16.0160 - Apelação Cível
Comarca: Sarandi.
Vara: Vara Cível de Sarandi.
Ação Originária: 0000812-94.2021.8.16.0160 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Safra S.a, Maria do Rosario Valenzuela.
Advogado: Adriane Cristina Stefanichen - 19931N-PR, Alexandre Fidalgo - 172650N-SP, Laurinda Nunes da Silva - 48773N-PR.
Apelado: Banco Safra S.a, Maria do Rosario Valenzuela.
Advogado: Adriane Cristina Stefanichen - 19931N-PR, Alexandre Fidalgo - 172650N-SP, Laurinda Nunes da Silva - 48773N-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.

2043 0000814-64.2021.8.16.0160 - Apelação Cível
Comarca: Sarandi.
Vara: Vara Cível de Sarandi.
Ação Originária: 0000814-64.2021.8.16.0160 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Safra S.a, Maria do Rosario Valenzuela.
Advogado: Adriane Cristina Stefanichen - 19931N-PR, Alexandre Fidalgo - 172650N-SP, Laurinda Nunes da Silva - 48773N-PR.
Apelado: Banco Safra S.a, Maria do Rosario Valenzuela.
Advogado: Adriane Cristina Stefanichen - 19931N-PR, Alexandre Fidalgo - 172650N-SP, Laurinda Nunes da Silva - 48773N-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.

2044 0000556-12.2021.8.16.0077 - Apelação Cível
Comarca: Cruzeiro do Oeste.
Vara: Vara Cível de Cruzeiro do Oeste.
Ação Originária: 0000556-12.2021.8.16.0077 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Aparecida Farias Estercio.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Cetelem S.a..
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador José Camacho Santos.

2045 0068579-13.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0000940-34.2017.8.16.0038 - Embargos à Execução.
Agravante: Hd Construções e Empreendimentos Ltda. - Epp.
Advogado: Robson Ochiai Padilha - 34642N-PR.
Agravado: Município de Fazenda Rio Grande/pr.
Advogado: Eder Emerson da Cruz Capellaro - 40630N-PR, Thais Titze Scorsin - 41574N-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador José Camacho Santos.

2046 0068682-20.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0043569-90.2020.8.16.0014 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Ana Lucia Pereira, Celio Ricordi Junior.
Advogado: Fabio Barrozo Pullin de Araujo - 58815N-PR.
Agravado: Mrv Engenharia e Participações S.a..
Advogado: Carlos Alberto Miro da Silva Filho - 108504N-MG.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador José Camacho Santos.

2047 0075658-69.2020.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0075658-69.2020.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Bmg Sa, Maria de Lourdes Angelo.
Advogado: Eduardo Guilherme Batista - 76739N-PR, Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa, Maria de Lourdes Angelo.
Advogado: Eduardo Guilherme Batista - 76739N-PR, Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Fábio André Santos Muniz.

2048 0068716-92.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento

Comarca: Curitiba.
Vara: 20ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0044309-68.2012.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: R H F Assessoria em Recursos Humanos Ltda.
Advogado: Julio Cesar Dalmolin - 25162N-PR.
Agravado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Denio Leite Novaes Junior - 10855N-PR, Marina Tabalipa Kalluf - 66479N-PR.
Interessado: Erico Graudin da Silva Junior, Ricardo Freires da Silva.
Advogado: Julio Cesar Dalmolin - 25162N-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Fábio André Santos Muniz.

2049 0002278-07.2022.8.16.0058 - Apelação Cível
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 2ª Vara Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0002278-07.2022.8.16.0058 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Joao Leonidas Francisco.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Marcos Vinícius da Rocha Loures Demchuk.

2050 0003454-35.2021.8.16.0097 - Apelação Cível
Comarca: Ivaiporã.
Vara: Vara Cível de Ivaiporã.
Ação Originária: 0003454-35.2021.8.16.0097 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Helena Pinheiro dos Santos.
Advogado: Ketlyn Andreza Rocha Cazetta - 107157N-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Naor Ribeiro de Macedo Neto.

2051 0016126-24.2021.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0016126-24.2021.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Bruno Roberto Vosgerau - 61051N-PR.
Apelado: Roberto Satin.
Advogado: Matheus Moreno Coleoni - 86920N-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Naor Ribeiro de Macedo Neto.

2052 0015202-47.2020.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 5ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0015202-47.2020.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Marly Ortiz Dias.
Advogado: Adriane Cristina Stefanichen - 19931N-PR, Silvia Soares da Fonseca - 57511N-PR.
Apelado: Banco Safra S.a.
Advogado: Eduardo Chalfin - 58971N-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.

2053 0003681-98.2021.8.16.0105 - Apelação Cível
Comarca: Loanda.
Vara: Vara Cível de Loanda.
Ação Originária: 0003681-98.2021.8.16.0105 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Pan S.a..
Advogado: Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Apelado: Nilza Pereira da Silva.
Advogado: Alvino Gabriel Novaes Mendes - 57521N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador José Camacho Santos.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Marcos Vinícius da Rocha Loures Demchuk.

2054 0000904-69.2021.8.16.0161 - Apelação Cível
Comarca: Sengés.
Vara: Vara Cível de Sengés.
Ação Originária: 0000904-69.2021.8.16.0161 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Bmg Sa, Elsdra Nicolau da Silva.
Advogado: Rosemery Miranda da Silva Santos - 54287N-PR, Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa, Elsdra Nicolau da Silva.
Advogado: Rosemery Miranda da Silva Santos - 54287N-PR, Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Fábio André Santos Muniz.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Marcos Vinícius da Rocha Loures Demchuk.

2055 0001460-56.2011.8.16.0053 - Apelação Cível
Comarca: Bela Vista do Paraíso.
Vara: Vara Cível de Bela Vista do Paraíso.
Ação Originária: 0001460-56.2011.8.16.0053 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Ricardo Lopes Godoy - 77167N-MG.
Apelado: Via Fertil - Comercio de Produtos Agricolas Ltda.
Advogado: Sergio Paula da Mota - 7244N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Victor Martim Batschke.

2056 0004592-65.2022.8.16.0044 - Apelação Cível
Comarca: Apucarana.
Vara: 1ª Vara Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0004592-65.2022.8.16.0044 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Crefisa S/a Crédito, Financiamento e Investimento.
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR.
Apelado: Ailton Aparecido Vivan.
Advogado: Danilo Piancó Rosas - 69520N-PR, Fernando Manoel Licks de Paiva - 100858N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador José Camacho Santos.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Victor Martim Batschke.

2057 0003850-09.2021.8.16.0098 - Apelação Cível
Comarca: Jacarezinho.
Vara: Vara Cível de Jacarezinho.
Ação Originária: 0003850-09.2021.8.16.0098 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: Leonardo Costa Ferreira de Melo - 103997N-MG.
Apelado: Maria Santana da Silva Mariano.
Advogado: Carlos Henrique Rodrigues Pinto - 92044N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.

2058 0005696-66.2018.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 19ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0005696-66.2018.8.16.0001 - Embargos à Execução.
Apelante: Banco do Brasil S/a, Enzo Mayer Lebiedziejewski, Jan Junior Richter Lebiedziejewski, Marcos Roberto Richter Lebiedziejewski, Polimarine Industria e Comercio Ltda.
Advogado: Ricardo Lopes Godoy - 77167N-MG, Ricardo Vinhas Villanueva - 41415N-PR.
Apelado: Banco do Brasil S/a, Enzo Mayer Lebiedziejewski, Jan Junior Richter Lebiedziejewski, Marcos Roberto Richter Lebiedziejewski, Polimarine Industria e Comercio Ltda.
Advogado: Ricardo Lopes Godoy - 77167N-MG, Ricardo Vinhas Villanueva - 41415N-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Fábio André Santos Muniz.

2059 0008486-08.2021.8.16.0069 - Apelação Cível
Comarca: Cianorte.
Vara: 1ª Vara Cível de Cianorte.
Ação Originária: 0008486-08.2021.8.16.0069 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Antonio Leite.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Crefisa S/a Crédito, Financiamento e Investimento.
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Naor Ribeiro de Macedo Neto.

2060 0008884-06.2022.8.16.0170 - Apelação Cível
Comarca: Toledo.
Vara: 1ª Vara Cível de Toledo.
Ação Originária: 0008884-06.2022.8.16.0170 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Antonio Pereira de Souza.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Ole Bonsucesso Consignado S.a..
Advogado: Paulo Roberto Teixeira Trino Junior - 87929N-RJ.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Fábio André Santos Muniz.

2061 0010860-30.2021.8.16.0058 - Apelação Cível
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 2ª Vara Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0010860-30.2021.8.16.0058 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Maria Aparecida Soares Rocha.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S.a., Banco Daycoval s/a, Banco Pan S.a., Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: Angelize Severo Freire - 56099N-PR, Gilberto Pedriali - 6816N-PR, Henrique José Parada Simão - 221386N-SP, Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos - 16440N-PR, Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR, Rodrigo de Andrade Alves Batista - 36638N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador José Camacho Santos.

2062 0010438-98.2021.8.16.0173 - Apelação Cível
Comarca: Umuarama.
Vara: 1ª Vara Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0010438-98.2021.8.16.0173 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Zenaide Neves da Silva.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Cetelem S.a..
Advogado: Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.

2063 0007054-23.2020.8.16.0025 - Apelação Cível
Comarca: Araucária.
Vara: 1ª Vara Cível de Araucária.
Ação Originária: 0007054-23.2020.8.16.0025 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Inês Santana.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Pan S.a..
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Naor Ribeiro de Macedo Neto.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Marcos Vinícius da Rocha Loures Demchuk.

2064 0010632-55.2021.8.16.0058 - Apelação Cível
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 2ª Vara Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0010632-55.2021.8.16.0058 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Leduino Batista.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Pan S.a..
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Fábio André Santos Muniz.

2065 0000304-88.2021.8.16.0180 - Apelação Cível
Comarca: Santa Fé.
Vara: Vara Cível de Santa Fé.
Ação Originária: 0000304-88.2021.8.16.0180 - Procedimento Comum Cível.

Apelante: Rozimeire Gomes de Souza.
Advogado: Ana Paula Schambakler - 63640N-PR.
Apelado: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Henrique José Parada Simão - 221386N-SP.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador José Camacho Santos.

2066 0046832-07.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 8ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0007625-86.2008.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Credimaster Factoring e Fomento Mercantil Ltda..
Advogado: Michelle Aparecida Mendes Zimer - 49479N-PR.
Agravado: Iolanda Ramos.
Advogado: Dante Parisi - 10764N-PR, Valmir Bernardo Parisi - 24624N-PR.
Interessado: Fab'store Moveis e Objetivos de Decoração Ltda Epp, Ships Informática Ltda Epp.
Redistribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.

2067 0011111-82.2020.8.16.0058 - Apelação Cível
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 2ª Vara Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0011111-82.2020.8.16.0058 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Jose Eduardo Rodrigues.
Advogado: Daniel Soares Chiqueto - 98132N-PR, Irineu Chiqueto Junior - 24581N-PR, Lucas Soares Chiqueto - 93827N-PR.
Apelado: Banco Cetelem S.a..
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.

2068 0002742-40.2018.8.16.0165 - Apelação Cível
Comarca: Telêmaco Borba.
Vara: Vara Cível de Telêmaco Borba.
Ação Originária: 0002742-40.2018.8.16.0165 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Marina de Lourdes Marcondes.
Advogado: José Edervandes Vidal Chagas - 54503N-PR.
Apelado: Banco Cetelem S.a..
Advogado: Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa - 6835N-MS.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Naor Ribeiro de Macedo Neto.

2069 0010889-26.2021.8.16.0173 - Apelação Cível
Comarca: Umuarama.
Vara: 1ª Vara Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0010889-26.2021.8.16.0173 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Crefisa S/a Crédito, Financiamento e Investimento.
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR.
Apelado: Marina Alves Melo Correia.
Advogado: João Paulo da Silva - 85061N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador José Camacho Santos.

2070 0068776-65.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0045985-60.2022.8.16.0014 - Embargos à Execução.
Agravante: Sidney Carlos da Silva, Wesley Fernandes da Silva.
Advogado: Carla Yamamoto Peixoto - 62274N-PR, Sérgio Luiz de Castilho - 57915N-PR.
Agravado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Gilberto Pedriali - 6816N-PR, Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos - 16440N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Naor Ribeiro de Macedo Neto.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Victor Martim Batschke.

2071 0006039-72.2022.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 3ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0006039-72.2022.8.16.0017 - Produção Antecipada da Prova.
Apelante: Ataides Candido da Rocha.
Advogado: Adriane Cristina Stefanichen - 19931N-PR, Caroline Celeste Pereira Lazari - 88387N-PR.
Apelado: Banco Pan S.a..
Advogado: Roberta Beatriz do Nascimento - 77975A-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Naor Ribeiro de Macedo Neto.

2072 0042553-67.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 8ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0042553-67.2021.8.16.0014 - Embargos de Terceiro Cível.
Apelante: Cooperativa de Poupanca e Credito Ouro Verde - Sicoob Ouro Verde.
Advogado: Alexandre Pinto Guedes Dutra - 53011N-PR.
Apelado: Aleandro Marcos Machado.
Advogado: Cláudio Alexandre Spímpolo - 45694N-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador José Camacho Santos.

2073 0020882-27.2021.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 16ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0020882-27.2021.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Ivo Cordeiro.
Advogado: Julio Cezar Engel dos Santos - 45471N-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Felipe Barreto Tolentino - 101364N-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.

2074 0011344-25.2021.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 12ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0011344-25.2021.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Rosita Mileski.
Advogado: Richard Beckers - 72488N-PR.
Apelado: Crefisa S/a Crédito, Financiamento e Investimento.
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Fábio André Santos Muniz.

2075 0001794-81.2016.8.16.0161 - Apelação Cível
Comarca: Sengés.
Vara: Vara Cível de Sengés.
Ação Originária: 0001794-81.2016.8.16.0161 - Embargos à Execução.
Apelante: Banco do Brasil S/a, Luiz Carlos de Mello.
Advogado: Marcio Ribeiro Pires - 25849N-PR, Marlene Leithold - 22619N-PR, Mauricio Macedo Crivelini - 70355N-PR, Michelle Aparecida Mendes Zimer - 49479N-PR.
Apelado: Banco do Brasil S/a, Luiz Carlos de Mello.
Advogado: Marcio Ribeiro Pires - 25849N-PR, Marlene Leithold - 22619N-PR, Mauricio Macedo Crivelini - 70355N-PR, Michelle Aparecida Mendes Zimer - 49479N-PR.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.

2076 0068924-76.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: 1ª Vara Cível de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0007315-08.2020.8.16.0083 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Vandreia Koerich.
Advogado: Luiz Vergilio Ugolini - 102219N-PR.
Agravado: Cooperativa de Credito Rural Com Interacao Solidaria Tradição - Cresol Tradição.
Advogado: José Antonio Pavlak - 39924B-PR, Telismara de Fátima Silvestre - 48188N-PR.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.

2077 0068921-24.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 4ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0005798-78.2011.8.16.0019 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Paulo de Jesus Soares.
Advogado: Paulo Henrique Camargo Viveiros - 15838N-PR.
Agravado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Luiz Alberto Fontana França - 40900N-PR.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.

2078 0068847-67.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 16ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0017839-48.2022.8.16.0001 - Embargos à Execução.
Agravante: Cda - Agricola Centro Distribuidor Agro Comercial Ltda.
Advogado: Ana Carolina Rohr Fukushima - 33974N-PR, Dulciomar Cesar Fukushima - 20312N-PR.
Agravado: Banco Santander (brasil) S.a..
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.

2079 0068907-40.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Bocaiúva do Sul.
Vara: Vara Cível de Bocaiúva do Sul.
Ação Originária: 0000267-90.2017.8.16.0054 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Denio Leite Novaes Junior - 10855N-PR.
Agravado: Leila Paulo, L P Relorestamento Eireli - Me.
Advogado: Magnus Piber Maciel - 16849N-SC.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Naor Ribeiro de Macedo Neto.

2080 0068977-57.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 1ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0009682-18.2021.8.16.0035 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Fenamaq Comercial Agricola Ltda, Jose Roberto Pascon, Luiz Fernando Ferranti.
Advogado: Renan Lemos Villela - 71092A-PR.
Agravado: Kuhn-montana Industria de Maquinas S/a.
Advogado: Christian Augusto Costa Beppler - 31955N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.

2081 0001311-46.2019.8.16.0161 - Apelação Cível
Comarca: Sengés.
Vara: Vara Cível de Sengés.
Ação Originária: 0001311-46.2019.8.16.0161 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Votorantim S.a..
Advogado: Angelize Severo Freire - 56099N-PR.
Apelado: Maria Clarice de Siqueira Ferreira.
Advogado: Ana Cláudia Furquim Pinheiro - 42744N-PR, Gustavo Martini Muller - 31455N-PR, Haron Gusmão Doubovets Pinheiro - 279982N-SP.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.

2082 0068496-94.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cornélio Procópio.
Vara: 1ª Vara Cível de Cornélio Procópio.
Ação Originária: 0002181-53.2022.8.16.0075 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Matilde Ferreira de Paula.
Advogado: Ana Beatriz Serafim de Souza - 87312N-PR.
Agravado: Bp Promotora de Vendas Ltda.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Fábio André Santos Muniz.

2083 0001126-24.2021.8.16.0133 - Apelação Cível
Comarca: Pérola.
Vara: Vara Cível de Pérola.
Ação Originária: 0001126-24.2021.8.16.0133 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Bp Promotora de Vendas Ltda, Cirlene Lopes Pereira.

Advogado: Luciana Aparecida Fernandes Bernardo Hartmann - 78579N-PR, Newton Dorneles Saratt - 38023A-PR.
Apelado: Bp Promotora de Vendas Ltda, Cirlene Lopes Pereira.
Advogado: Luciana Aparecida Fernandes Bernardo Hartmann - 78579N-PR, Newton Dorneles Saratt - 38023A-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Naor Ribeiro de Macedo Neto.

2084 0068646-75.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cruzeiro do Oeste.
Vara: Vara Cível de Cruzeiro do Oeste.
Ação Originária: 0000019-71.1988.8.16.0077 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Edelcio Del Quiqui.
Advogado: Aparecido Albino Dechiche - 11183N-PR.
Agravado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: José Ivan Guimarães Pereira - 13037N-PR.
Interessado: Antonio Anchieta Diniz, Marcia Regina Rodrigues Gonçalves, Município de Cruzeiro do Oeste/pr, Valter Aparecido Capeletti, Walter Gonçalves.
Advogado: Aline Carneiro da Cunha Diniz Pianaro - 55335N-PR, Marcia Regina Rodrigues Goncalves Gaspar - 34263N-PR, Paulo Henrique Tavares Strauhs - 80633N-PR, Pricila Benante Borges Dias - 59187N-PR, Valdecir Lunelli Bonfin Sutil - 64658N-PR, Walter Goncalves - 5548N-PR.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.

2085 0003337-49.2019.8.16.0021/1 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 2ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0003337-49.2019.8.16.0021 - Cumprimento de sentença.
Apelante: Adair Americo Ribeiro, Izair Terezinha Americo Ribeiro Sparrenberger, José Américo Ribeiro, Ortenila Maria Ribeiro, Valdir Americo Ribeiro.
Advogado: Marcos Antonio Garcia de Fonseca - 54108N-PR.
Apelado: Banco Pan S.a..
Advogado: Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.

2086 0068878-87.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0064396-88.2021.8.16.0014 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Atlantis Construções e Locações Ltda, Consórcio Pennoil Atlantis, Luiz Fernando Guimarães de Oliveira, Patrick Elias Farmer, Pennoil Tech Serviços Ltda.
Advogado: Luciano Comper de Souza - 11021N-ES, Rúbia Henriques Tozzi - 19245N-ES.
Agravado: Plenitude Fomento Comercial Ltda..
Advogado: Francisco Rodrigo Silva - 59293N-PR, Marcos Lara Tortorello - 249247N-SP, Maria Eduarda Quaglio Antunes - 108894N-PR.
Interessado: Engemolde Engenharia Industria e Comercio Ltda Epp.
Advogado: João Felippe Varella Ribeiro - 133263A-RJ, Pedro Henrique Pittella de Souza Leite - 176404N-RJ.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador José Camacho Santos.

2087 0068983-64.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Astorga.
Vara: Vara Cível de Astorga.
Ação Originária: 0000476-26.2007.8.16.0049 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Cto - Construtora Tecnica de Obras Civis Ltda, Edinei Gonçalves Lourenço, Gessica Menezes Lourenço, Jeferson Menezes Lourenço, Neide Maria Menezes Lourenço.
Advogado: Edevanir José Guandalini - 11958N-PR, Fabricio Massi Salla - 24338N-PR, João Tavares de Lima Filho - 11524N-PR, Leandro Ambrosio Alfieri - 25821N-PR.
Agravado: Cooperativa de Credito Sicoob Metropolitano.
Advogado: Douglas Vinicius dos Santos - 27334N-PR.
Interessado: Governo do Parana - Secretaria de Estado da Fazenda.
Advogado: Mercia Miranda Vasconcellos Cunha - 18860N-PR.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador José Camacho Santos.

2088 0069033-90.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Rio Negro.
Vara: Vara Cível de Rio Negro.
Ação Originária: 0000506-70.2021.8.16.0146 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Induspol Indústria e Comércio de Polímeros Ltda.
Advogado: Sandra Regina Freire Lopes - 54847A-PR.
Agravado: Qnk Indústria de Peças e Acessórios Ltda-me.
Advogado: Alysson Leite Bastos Pereira - 40270N-PR.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.

2089 0068999-18.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 3ª Vara.
Ação Originária: 0000192-23.1988.8.16.0004 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Ambrozio Lecheta Paitach.
Advogado: João Paulo Soares - 71458N-PR, Marcelo Sérgio Pereira - 17576N-PR.
Agravado: Estado do Paraná.
Advogado: Sergio Simão Dias - 32971N-PR.
Interessado: Banco de Desenvolvimento do Paraná S. A. em Liquidação, Cnc Informatica Ltda, Lauro Alves de Oliveira Junior, Tania Regina Valentin de Souza Oliveira.
Advogado: Penelopy Tuller Oliveira Freitas Almirão - 35804N-PR, Sergio Simão Dias - 32971N-PR.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.

2090 0002129-38.2022.8.16.0146 - Apelação Cível
Comarca: Rio Negro.
Vara: Vara Cível de Rio Negro.
Ação Originária: 0002129-38.2022.8.16.0146 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Anita de Jesus Tiburski Bonamigo.
Advogado: Bruna Mannrich - 54486N-SC.
Apelado: Crefisa S/a Crédito, Financiamento e Investimento.
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador José Camacho Santos.

2091 0001857-52.2021.8.16.0090 - Apelação Cível
Comarca: Ibiporã.
Vara: Vara Cível de Ibiporã.
Ação Originária: 0001857-52.2021.8.16.0090 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Joana Candida Carneiro Izidoro.
Advogado: Bryam Lincoln Pinheiro Carmezini - 75968N-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Fábio André Santos Muniz.

2092 0004170-93.2020.8.16.0098 - Apelação Cível
Comarca: Jacarezinho.
Vara: Vara Cível de Jacarezinho.
Ação Originária: 0004170-93.2020.8.16.0098 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Crefisa S/a Crédito, Financiamento e Investimento, Orlando Batista.
Advogado: Astrogildo Ribeiro da Silva - 19845N-PR, Fernando Stein Barbosa - 35792N-PR, Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR, Reginaldo Caselato - 46563N-PR.
Apelado: Crefisa S/a Crédito, Financiamento e Investimento, Orlando Batista.
Advogado: Astrogildo Ribeiro da Silva - 19845N-PR, Fernando Stein Barbosa - 35792N-PR, Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR, Reginaldo Caselato - 46563N-PR.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.

2093 0000235-84.2020.8.16.0085 - Apelação Cível
Comarca: Grandes Rios.
Vara: Vara Cível de Grandes Rios.
Ação Originária: 0000235-84.2020.8.16.0085 - Monitória.
Apelante: Banco do Brasil S/a, Francisco Fernandes, Francisco José Fernandes, Ronaldo Aimar Fazan Fernandes, Terezinha de Fatima Fernandes.
Advogado: Bruno Roberto Vosgerau - 61051N-PR, Rogerio Augusto da Silva - 46823N-PR.
Apelado: Banco do Brasil S/a, Francisco Fernandes, Francisco José Fernandes, Ronaldo Aimar Fazan Fernandes, Terezinha de Fatima Fernandes.
Advogado: Bruno Roberto Vosgerau - 61051N-PR, Rogerio Augusto da Silva - 46823N-PR.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Naor Ribeiro de Macedo Neto.

2094 0000057-38.2020.8.16.0085 - Apelação Cível
Comarca: Grandes Rios.
Vara: Vara Cível de Grandes Rios.
Ação Originária: 0000057-38.2020.8.16.0085 - Monitória.
Apelante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Bruno Roberto Vosgerau - 61051N-PR.
Apelado: Francisco Fernandes, Francisco José Fernandes, Ronaldo Aimar Fazan Fernandes, Terezinha de Fatima Fernandes.
Advogado: Rogerio Augusto da Silva - 46823N-PR.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.

2095 0069014-84.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Palmas.
Vara: Vara Cível de Palmas.
Ação Originária: 0004120-89.2020.8.16.0123 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Sociedade de Garantia de Crédito do Sudoeste do Paraná.
Advogado: Cleber Rotta - 57610N-PR.
Agravado: Darley Paulo Mazzochi, Rudineia Aparacida de Freitas, Verdes Campos Indústria e Comércio de Mudas Ltda.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Naor Ribeiro de Macedo Neto.

2096 0069045-07.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 20ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0009310-43.2022.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Ricardo Angelo Perdigão Vialle.
Advogado: Karoline Winter (registrado(a) Civilmente Como Karoline Winter Wiens) - 34025N-PR.
Agravado: Ademicon Administradora de Consórcios S/a, Banco Bradesco S/a, Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: João Leonel Antocheski - 25730N-PR, Roberta Beatriz do Nascimento - 77975A-PR.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Fábio André Santos Muniz.

2097 0068896-11.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 19ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0010042-80.2006.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: I.M.d.S..
Advogado: Plínio Luiz Bonança - 24449N-PR.
Agravado: P.P.S..
Advogado: Marcos Bueno Gomes - 36969N-PR.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.

2098 0068751-52.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0027462-93.2009.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Espolio de Ailton Breda.
Advogado: Brasilio Vicente de Castro Neto - 38688N-PR, Israel Cenilo Guibor - 113900N-PR, José Augusto Araújo de Noronha - 23044N-PR, Raquel Cristina Kiefer - 97735N-PR.
Agravado: Alexssander Martini Doetzer.
Advogado: Carlos Alberto Farracha de Castro - 20812N-PR, Carlos Eduardo Maranhão Santana - 90301N-PR, Patricia Botter Nickel - 47541N-PR, Vanessa Abu-jamra Farracha de Castro - 24789N-PR.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Naor Ribeiro de Macedo Neto.

2099 0001515-80.2022.8.16.0098 - Apelação Cível
Comarca: Jacarezinho.

Vara: Vara Cível de Jacarezinho.
Ação Originária: 0001515-80.2022.8.16.0098 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Pan S.a., Maria Eunice da Silva Pisteli.
Advogado: Carlos Henrique Rodrigues Pinto - 92044N-PR, Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa - 90005N-PR.
Apelado: Banco Pan S.a., Maria Eunice da Silva Pisteli.
Advogado: Carlos Henrique Rodrigues Pinto - 92044N-PR, Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa - 90005N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador José Camacho Santos.

2100 0009039-89.2022.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0009039-89.2022.8.16.0014 - Embargos à Execução.
Apelante: Mrv Engenharia e Participações S.a..
Advogado: Ricardo Lopes Godoy - 77167N-MG.
Apelado: Darlene Raquel dos Santos Horácio.
Advogado: Daniella Giani de Souza Torres - 98757N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador José Camacho Santos.

2101 0069063-28.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 18ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0027145-17.2017.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Rossana Marie Zamuner.
Advogado: Katiana Mores - 44025N-PR.
Agravado: Luiz Orlando Marcondes.
Advogado: Carlos Marcondes - 54543N-PR, Silvio Cesar Barbosa - 30321N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Marcos Vinícius da Rocha Loures Demchuk.

2102 0024509-63.2022.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 8ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0024509-63.2022.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Wilma Cassemira da Silva.
Advogado: José Fermino Vilande Neto - 107895N-PR, Moises Cristiano Vilande - 68000N-PR, Sara Regina Naszeniak - 82418N-PR.
Apelado: Banco Bs2 S.a..
Advogado: Lourenço Gomes Gadêlha de Moura - 21233N-PE.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Naor Ribeiro de Macedo Neto.

2103 0054176-02.2019.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 8ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0054176-02.2019.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues - 128341N-SP.
Apelado: Rudney de Almeida Pereira.
Advogado: Leandro Isaias Campi de Almeida - 28889N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Fábio André Santos Muniz.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Victor Martim Batschke.

2104 0025639-64.2021.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 16ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0025639-64.2021.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Moacy Antonio de Lima Junior.
Advogado: Rodrigo Arruda Sanchez - 27385N-PR.
Apelado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Gilberto Pedriali - 6816N-PR, Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos - 16440N-PR.
Redistribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Naor Ribeiro de Macedo Neto.

2105 0069115-24.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 7ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0007913-48.2019.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Jacir de Almeida Barros Morão.
Advogado: Cynthia de Almeida Barros Morão - 57640N-PR.
Agravado: Banco Bradesco S/a, Escritório Denio Novaes Advogados Associados.
Advogado: Carlos Leal Szczepanski Junior - 24950N-PR, Denio Leite Novaes Junior - 10855N-PR, Kamyla Karenn Gomes Rodrigues - 54459N-PR, Marina Tabalipa Kalluf - 66479N-PR.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.

2106 0069098-85.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 15ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0011200-17.2022.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Dayse Brandão Lobo Dutra.
Advogado: Fabiana Carla de Souza - 43023N-PR, Libiamar de Souza - 27399N-PR, Mario Baptista de Souza Filho - 44176N-PR, Thiago Henrique Carias de Souza - 73915N-PR.
Agravado: Parana Banco S/a.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.

2107 0002249-44.2021.8.16.0105 - Apelação Cível
Comarca: Loanda.
Vara: Vara Cível de Loanda.
Ação Originária: 0002249-44.2021.8.16.0105 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Francisco Arimateia de Mesquita.
Advogado: Gustavo Rocha Salvador - 88374N-PR, Josemar Canassa - 22307N-PR, Mauricio Colombo - 100443N-PR.
Apelado: Banco Pan S.a..
Advogado: Bernardo Buosi - 227541N-SP.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Victor Martim Batschke.

2108 0069176-79.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 17ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0050858-31.2011.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Adneya Marques.
Advogado: Paula Grein Del Santoro - 58146N-PR.
Agravado: Acivel Multimarcas Comercio e Locacao de Veiculos - Eireli - Epp.
Advogado: Paulo Sérgio de Oliveira Borges - 56368N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.

2109 0003315-14.2022.8.16.0044 - Apelação Cível
Comarca: Apucarana.
Vara: 1ª Vara Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0003315-14.2022.8.16.0044 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Crefisa S/a Crédito, Financiamento e Investimento, Maria Aparecida de Jesus Pereira.
Advogado: Alex Oliveira Sousa - 106089N-PR, Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR.
Apelado: Crefisa S/a Crédito, Financiamento e Investimento, Maria Aparecida de Jesus Pereira.
Advogado: Alex Oliveira Sousa - 106089N-PR, Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.

2110 0015682-34.2021.8.16.0035 - Apelação Cível
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 2ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0015682-34.2021.8.16.0035 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Francisco Alcides Cardozo.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: Lourenço Gomes Gadêlha de Moura - 21233N-PE.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Naor Ribeiro de Macedo Neto.

2111 0005125-62.2018.8.16.0109 - Apelação Cível
Comarca: Mandaguari.
Vara: Vara Cível de Mandaguari.
Ação Originária: 0005125-62.2018.8.16.0109 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Itau Unibanco S.a., Marcos Roberto Jovino.
Advogado: Alfredo Ambrosio Junior - 22146N-PR, Arthur Sponchiado de Ávila - 63283N-PR, Cristiano da Silva Breda - 63285N-PR, Edmir Frank Durães Damaceno - 80851N-PR, Paulo Turra Magni - 63284N-PR.
Apelado: Itau Unibanco S.a., Marcos Roberto Jovino.
Advogado: Alfredo Ambrosio Junior - 22146N-PR, Arthur Sponchiado de Ávila - 63283N-PR, Cristiano da Silva Breda - 63285N-PR, Edmir Frank Durães Damaceno - 80851N-PR, Paulo Turra Magni - 63284N-PR.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Naor Ribeiro de Macedo Neto.

2112 0069097-03.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 11ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0026500-50.2021.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Refrigeração Willistrup Ltda. - Assistencia Técnica Especializada e Peças.
Advogado: Carlos Alberto Xavier - 53198N-PR.
Agravado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Jorge Andre Ritzmann de Oliveira - 11985N-SC.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.

2113 0068900-48.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Nova Esperança.
Vara: Vara Cível de Nova Esperança.
Ação Originária: 0002557-92.2008.8.16.0119 - Liquidação por Arbitramento.
Agravante: Alexandra Bonadio, Banco Bradesco S/a.
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Agravado: A Bonadio Frutas.
Advogado: Paulo Sérgio Braga - 41734N-PR, Vinicius Occhi Françozo - 41723N-PR.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Fábio André Santos Muniz.

2114 0069088-41.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: 1ª Vara Cível de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0004919-97.2016.8.16.0083 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: João Leonel Antocheski - 25730N-PR.
Agravado: Emilia Palmira Zimmermann, Patricia Simplicio Rosa, Renato Egon Rosa.
Advogado: Rodrigo Malinoski - 69336N-PR.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Fábio André Santos Muniz.

2115 0069265-05.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Marechal Cândido Rondon.
Vara: Vara Cível de Marechal Cândido Rondon.
Ação Originária: 0001394-49.2018.8.16.0112 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Edson Wasem, Eliete Aparecida Pedro Wasem, Murilo Pedro Wasem.
Advogado: Marcio Guedes Berti - 37270N-PR.
Agravado: Cooperativa de Crédito e Investimento de Livre Admissão Aliança das Regiões Costa Oeste Paranaense e Norte Paulista - Sicredi Aliança Pr/sp.
Advogado: Ralph Pereira Macorim - 46123N-PR.
Interessado: Claudio Pedro, Lea Alves de Freitas Pedro.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Naor Ribeiro de Macedo Neto.

2116 0069287-63.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cornélio Procópio.
Vara: 2ª Vara Cível de Cornélio Procópio.
Ação Originária: 0003626-82.2017.8.16.0075 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Cinthia Prison Soares.
Advogado: Juliana Torres Milani - 27253N-PR.
Agravado: João Quaresma Neto.

Advogado: Adriano Sandro de Lima - 34157N-PR.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.

2117 0004574-86.2022.8.16.0030 - Apelação Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0004574-86.2022.8.16.0030 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Crefisa S/a Crédito, Financiamento e Investimento, Rosangela Rodrigues.
Advogado: Iveraldo Neves - 53697N-PR, Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR.
Apelado: Crefisa S/a Crédito, Financiamento e Investimento, Rosangela Rodrigues.
Advogado: Iveraldo Neves - 53697N-PR, Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.

2118 0069121-31.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0033682-14.2022.8.16.0014 - Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica.
Agravante: Juliana Rubetoso.
Advogado: Mauro Aparecido - 18604N-PR, Sergio Jose Gonçalves de Melo - 72531N-PR.
Agravado: F a S Assessoria Empresarial Eireli - Me.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Naor Ribeiro de Macedo Neto.

2119 0069258-13.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 3ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0018486-53.2022.8.16.0030 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Aldo Silverio da Rosa.
Advogado: Daniele Ribeiro Costa - 46710N-PR.
Agravado: Crefisa S/a Crédito, Financiamento e Investimento.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador José Camacho Santos.

2120 0007870-46.2021.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 12ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0007870-46.2021.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Hilda de Campos.
Advogado: Eli Jacqueline Mendes Lambides - 77697N-PR, Elizabeth Regina Siqueira Mendes - 102134N-PR.
Apelado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Osvaldo Guerra Zolet - 63520A-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador José Camacho Santos.

2121 0019037-33.2022.8.16.0030 - Apelação Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0019037-33.2022.8.16.0030 - Exibição de Documento ou Coisa Cível.
Apelante: Marlene Anastacio Faria.
Advogado: Xavier Antonio Salgar Dagostin - 53721N-PR.
Apelado: Parana Banco S/a.
Advogado: Marissol Jesus Filla - 17245N-PR.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Fábio André Santos Muniz.

2122 0069353-43.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Irati.
Vara: 1ª Vara Cível de Irati.
Ação Originária: 0002052-85.2022.8.16.0095 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Itamar Matias Kolicheski.
Advogado: Felipe Molenda Araujo - 97760N-PR.
Agravado: Nu Financeira S/a Cfi.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Marcos Vinícius da Rocha Loures Demchuk.

2123 0009291-28.2020.8.16.0058 - Apelação Cível
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 1ª Vara Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0009291-28.2020.8.16.0058 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Bradesco S/a, Zanutto & Oliveira Ltda Epp.
Advogado: Angélica Vendramin Graboski - 61733N-PR, Newton Dorneles Saratt - 38023A-PR, Ricardo Vendramin Graboski - 51443N-PR, Thiago Ribczuk - 43438N-PR.
Apelado: Banco Bradesco S/a, Zanutto & Oliveira Ltda Epp.
Advogado: Angélica Vendramin Graboski - 61733N-PR, Newton Dorneles Saratt - 38023A-PR, Ricardo Vendramin Graboski - 51443N-PR, Thiago Ribczuk - 43438N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Victor Martim Batschke.

2124 0004036-61.2021.8.16.0153 - Apelação Cível
Comarca: Santo Antônio da Platina.
Vara: Vara Cível de Santo Antônio da Platina.
Ação Originária: 0004036-61.2021.8.16.0153 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Nadir do Carmo Tavares Alves.
Advogado: Carlos Henrique Rodrigues Pinto - 92044N-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Andre Luis Sonntag - 66050A-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador José Camacho Santos.

2125 0004722-69.2021.8.16.0083 - Apelação Cível
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: 2ª Vara Cível de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0004722-69.2021.8.16.0083 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Sebastiana Mendes dos Santos.
Advogado: Selvino Feltrin - 66198N-PR.
Apelado: Banco C6 Consignado S.a..
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Redistribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Naor Ribeiro de Macedo Neto.

2126 0069333-52.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Sarandi.
Vara: Vara Cível de Sarandi.
Ação Originária: 0006132-91.2022.8.16.0160 - Produção Antecipada da Prova.
Agravante: Sonia Regina Rodrigues dos Santos.
Advogado: Adriane Cristina Stefanichen - 19931N-PR, Larissa Rezende de Moura - 89309N-PR.
Agravado: Banco Bradesco Financiamentos S.a..
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Fábio André Santos Muniz.

2127 0068808-70.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 15ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0001087-07.1999.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Gabriel Baruque Derbli Durães da Luz, Loreta Derbli Duraes da Luz, Marietta Derbli Durães da Luz Viviani, Maristela Nazare Derbli.
Advogado: Antonio Carlos Bernardino Narente - 31728N-PR, Arielton Tadeu Abia de Oliveira - 37201N-PR, Thais Takahashi - 34202N-PR.
Agravado: Arlete Bastos Viecinski.
Advogado: Arnaldo Conceicao Junior - 15471N-PR, Henrique Staut Petrocini - 83658N-PR, Juliane Zancanaro Bertasi - 27052N-PR, Jéssica Agda da Silva Paoloni - 40659N-PR, Marcelo Marques Munhoz - 15328N-PR, Paulo Henrique Petrocini - 26324N-PR.
Redistribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.

2128 0069396-77.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Palmas.
Vara: Vara Cível de Palmas.
Ação Originária: 0003965-52.2021.8.16.0123 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Anderson Mariucio.
Advogado: Paolla Rossana Salomone - 81705N-RS.
Agravado: Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: Rafael Pordeus Costa Lima Neto - 23599N-CE.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Fábio André Santos Muniz.

2129 0069328-30.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São Miguel do Iguaçu.
Vara: Vara Cível de São Miguel do Iguaçu.
Ação Originária: 0001994-07.2010.8.16.0159 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: C.d.C.P.e.I.V.d.R.d.C.d.I.e.V.d.P.-.S.V.P..
Advogado: Antonio Henrique Marsaro Junior - 28214N-PR, Ignis Cardoso dos Santos - 12415N-PR.
Agravado: D.P., L.M.d.R., P.d.R..
Advogado: Daisy de Melo Alencar - 99269N-PR, Ijair Vamerlatti - 14928N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.

2130 0001315-09.2021.8.16.0066 - Apelação Cível
Comarca: Centenário do Sul.
Vara: Vara Cível de Centenário do Sul.
Ação Originária: 0001315-09.2021.8.16.0066 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Solon de Sales.
Advogado: Marcelo Ferreira de Oliveira - 49508N-PR, Roberto Cesar Gouveia Majchszak - 53400N-PR, Wilson André Koerich - 64600N-PR.
Apelado: Banco Pan S.a..
Advogado: Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Redistribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Naor Ribeiro de Macedo Neto.

2131 0069206-17.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Bocaiúva do Sul.
Vara: Vara Cível de Bocaiúva do Sul.
Ação Originária: 0001557-77.2016.8.16.0054 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Moacyr Alves de Almeida, Valdinéa Braz Carreiro de Almeida.
Advogado: Edson Vieira Abdala - 13343N-PR.
Agravado: Clovis Antonio Agostini, Giovani Agostini, Osvaldo Agostini Neto, Teresinha Reni Agostini, Vale da Ribeira Logística e Prestação de Serviços Ltda.
Advogado: Ana Cláudia Cericatto - 31392N-PR.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.

2132 0000708-47.2021.8.16.0049 - Apelação Cível
Comarca: Astorga.
Vara: Vara Cível de Astorga.
Ação Originária: 0000708-47.2021.8.16.0049 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Crefisa S/a Crédito, Financiamento e Investimento.
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR.
Apelado: Adelaide Araujo da Silva.
Advogado: Juliano Cesar Lavandoski - 41794N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador José Camacho Santos.

2133 0001036-50.2020.8.16.0133 - Apelação Cível
Comarca: Pérola.
Vara: Vara Cível de Pérola.
Ação Originária: 0001036-50.2020.8.16.0133 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Rozalina Francisca de Aguiar Vieira.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S.a..
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.

2134 0069388-03.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Antonina.
Vara: Vara Cível de Antonina.
Ação Originária: 0001199-09.2020.8.16.0043 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Genésio Felipe de Natividade - 10747N-PR, João Pedro Kostin Felipe de Natividade - 86214N-PR.
Agravado: Noemia Gonçalves Baumann.
Advogado: Alvaro Carlos Meyer - 4096N-SC, Miquéias Abdiel Mellos de Quadros - 35212N-SC.

Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador José Camacho Santos.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Victor Martim Batschke.

2135 0005954-39.2021.8.16.0044 - Apelação Cível
Comarca: Apucarana.
Vara: 2ª Vara Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0005954-39.2021.8.16.0044 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Leonice da Cruz de Godoi.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: João Leonel Antocheski - 25730N-PR.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.

2136 0002309-70.2016.8.16.0047 - Apelação Cível
Comarca: Assaí.
Vara: Vara Cível de Assaí.
Ação Originária: 0002309-70.2016.8.16.0047 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Companhia de Habitação de Londrina - Cohab Ld.
Advogado: Juliana Estrope Beleze - 37045N-PR.
Apelado: Espólio de Maria Aparecida Cardoso.
Advogado: Patricia Karin Gasparotto - 57659N-PR.
Redistribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Fábio André Santos Muniz.

2137 0069507-61.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São Mateus do Sul.
Vara: Vara Cível de São Mateus do Sul.
Ação Originária: 0002248-31.2020.8.16.0158 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Ouro Moveis Ltda - Epp.
Advogado: Carlos Alberto Xavier - 53198N-PR.
Agravado: Cooperativa de Credito e Investimento de Livre Admissao Integracao - Sicredi Integracao Pr/sc.
Advogado: Carlos Arauz Filho - 27171N-PR.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Fábio André Santos Muniz.

2138 0021504-33.2022.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0021504-33.2022.8.16.0014 - Produção Antecipada da Prova.
Apelante: Fatima Aparecida Neres.
Advogado: Caio Roque das Merces Jardini Luiz - 73734N-PR, Leonardo Bersellini Teixeira - 103364N-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Fábio André Santos Muniz.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Marcos Vinícius da Rocha Loures Demchuk.

2139 0069495-47.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Palmas.
Vara: Vara Cível de Palmas.
Ação Originária: 0000037-93.2021.8.16.0123 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: Gustavo Rodrigo Góes Nicoladeli - 56918N-PR, Rodrigo Frassetto Goes - 64914A-PR.
Agravado: Ezequiel Echs de Oliveira.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Naor Ribeiro de Macedo Neto.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Marcos Vinícius da Rocha Loures Demchuk.

2140 0069255-58.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cornélio Procópio.
Vara: 2ª Vara Cível de Cornélio Procópio.
Ação Originária: 0001881-33.2018.8.16.0075 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Vilela & Machado Ltda.
Advogado: Marcelo Farinha - 17370N-PR, Roberto Carlos Bueno - 16560N-PR.
Agravado: Adilson Aparecido Soares.
Advogado: Emilson de Oliveira Junior - 37207N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador José Camacho Santos.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Marcos Vinícius da Rocha Loures Demchuk.

2141 0000177-79.2019.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 12ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0000177-79.2019.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Bradesco S/a, J.p Cosmeticos Eireli - Me.
Advogado: Gilberto Pedriali - 6816N-PR, Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos - 16440N-PR, Tatiana Schmidt Manzochi - 28223N-PR.
Apelado: Banco Bradesco S/a, J.p Cosmeticos Eireli - Me.
Advogado: Gilberto Pedriali - 6816N-PR, Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos - 16440N-PR, Tatiana Schmidt Manzochi - 28223N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador José Camacho Santos.

2142 0007131-43.2022.8.16.0031 - Apelação Cível
Comarca: Guarapuava.
Vara: 1ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0007131-43.2022.8.16.0031 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Devanira de Fatima de Matos Ribeiro.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Cetelem S.a..
Advogado: Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa - 90005N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.

2143 0001160-39.2022.8.16.0173 - Apelação Cível
Comarca: Umuarama.
Vara: 1ª Vara Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0001160-39.2022.8.16.0173 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Simone Morais de Oliveira.
Advogado: Danilo Barbosa Rodrigues de Souza - 69483N-PR, Lucas Leonardi Priori - 61898N-PR.
Apelado: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Hudson Jose Ribeiro - 150060N-SP.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Fábio André Santos Muniz.

2144 0000059-86.2020.8.16.0059 - Apelação Cível
Comarca: Cândido de Abreu.
Vara: Vara Cível de Cândido de Abreu.
Ação Originária: 0000059-86.2020.8.16.0059 - Embargos à Execução.
Apelante: Márcio Mlynarski.
Advogado: Bruno Nogueira Hernandes Monpian - 65851N-PR, Douglas Alexandre de Souza - 68711N-PR.
Apelado: Leandro Silva, William Pinto Silva.
Advogado: Antônio Cesar Ziegmann - 17136N-PR, Cátia Bonato Giacomini - 84163N-PR.
Interessado: Claudinei Schimagalski.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.

2145 0015966-67.2009.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 14ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0015966-67.2009.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Simara Aparecida da Rocha.
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Apelado: Fundo de Recuperação de Ativos - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizado.
Advogado: Luiz Fernando Brusamolin - 21777N-PR.
Interessado: Edgar Antonio da Rocha, Sibeli Goreti da Rocha, Simara Acessórios Para Veículos Ltda.
Redistribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Fábio André Santos Muniz.

2146 0000291-61.2002.8.16.0146 - Apelação Cível
Comarca: Rio Negro.
Vara: Vara Cível de Rio Negro.
Ação Originária: 0000291-61.2002.8.16.0146 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Jorge Luiz Reis Fernandes - 72571N-PR.
Apelado: Daniel Francisco Alves, Lidia Lazarino Alves, Valdemar Francisco Alves.
Advogado: Ricardo Gonçalves Furquim - 20963N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Naor Ribeiro de Macedo Neto.

2147 0069545-73.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Arapongas.
Vara: 2ª Vara Cível de Arapongas.
Ação Originária: 0003921-73.2021.8.16.0045 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: João Hemel Rodrigues.
Advogado: Tiago Andrey de Abreu Teles - 89244N-PR.
Agravado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Andre Luis Sonntag - 66050A-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.

2148 0033176-38.2022.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 7ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0033176-38.2022.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Dalva Lucas.
Advogado: Fabio Barrozo Pullin de Araujo - 58815N-PR, Gerson Augusto Tavares - 78808N-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador José Camacho Santos.

2149 0069453-95.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0018170-84.2009.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Ivone Mineli.
Advogado: Caio Matheus Guidio - 104437N-PR, Sandro Jung Guidio - 51795N-PR.
Agravado: Araceli Gaertner.
Advogado: Paulo Diego Guérios Cava - 58573N-PR.
Interessado: Imr Comércio de Automóveis Ltda.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.

2150 0069398-47.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Sarandi.
Vara: Vara Cível de Sarandi.
Ação Originária: 0001118-29.2022.8.16.0160 - Produção Antecipada da Prova.
Agravante: Jorge Consulino Ramos.
Advogado: Adriane Cristina Stefanichen - 19931N-PR, Brian Masaharu Andrade Karigyo - 94020N-PR.
Agravado: Banco Itau Consignado S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador José Camacho Santos.

2151 0069527-52.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Manoel Ribas.
Vara: Vara Cível de Manoel Ribas.
Ação Originária: 0000477-38.2015.8.16.0111 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: C.d.C.P.e.I.V.S.-.S.V.S.P..
Advogado: Anacleto Giraldeli Filho - 15502N-PR, Geandro de Oliveira Fajardo - 35971N-PR, José Marcos Carrasco - 16909N-PR.
Agravado: A.I.G..
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Fábio André Santos Muniz.

2152 0027381-12.2017.8.16.0019 - Apelação Cível
Comarca: Ponta Grossa.

Vara: 1ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0027381-12.2017.8.16.0019 - Embargos à Execução.
Apelante: Ricardo Prado, Valter Godoi Prado, Valter G Prado e Cia Ltda,, Vilma Prado, Vivian Renata Prado, Wagner Prado.
Advogado: Edson Aparecido Stadler - 15063N-PR.
Apelado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Genésio Felipe de Natividade - 10747N-PR, João Pedro Kostin Felipe de Natividade - 86214N-PR.
Interessado: Rodrigo Passos.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.

2153 0069710-23.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Apucarana.
Vara: 2ª Vara Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0009704-15.2022.8.16.0044 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Sirlei Aparecida Serarbo Lopes Silva.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Agravado: Banco Pan S.a..
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Fábio André Santos Muniz.

2154 0069670-41.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0010090-54.2003.8.16.0030 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Caetano Luis Bonfietti Favaro.
Advogado: Egídio Fernando Arguello Junior - 30713N-PR.
Agravado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Paulo Roberto Vigna - 173477N-SP.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Naor Ribeiro de Macedo Neto.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Victor Martim Batschke.

2155 0069731-96.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Coronel Vivida.
Vara: Vara Cível de Coronel Vivida.
Ação Originária: 0001442-77.2022.8.16.0076 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Maira Anaja Souza da Silveira.
Advogado: Alair Gawenda Junior - 95985N-PR, Eduardo Munaretto - 24655N-PR, Egidio Munereto - 3647N-PR, Halyson Jorge Testa - 113214N-PR.
Agravado: Banco Itaucard S.a..
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador José Camacho Santos.

2156 0069652-20.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Nova Esperança.
Vara: Vara Cível de Nova Esperança.
Ação Originária: 0000294-33.2021.8.16.0119 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Osvaldino Felix Soares.
Advogado: Jose Subtil de Oliveira - 15253N-PR.
Agravado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Naor Ribeiro de Macedo Neto.

2157 0069723-22.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Uraí.
Vara: Vara Cível de Uraí.
Ação Originária: 0000931-93.2010.8.16.0175 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Carla Yuri Comar, Carlos Augusto Marfara Comar, Carlos Eduardo Faria, Dasy Harumi Miyatake, Elizabete Aparecida Costa Faria, Eliza Sizuko Miyatali, Fernanda Faria, Isaura Hiromo Muraoka, Izabela Doneze Gomes, Jacqueline Miyuki Miyatake, Jadir Alberto Comar, Joice Juliane Fatel, Karla Fumiere Fernandes de Rezende, Kazumi Suzumura, Lino Katsutoshi Fukuda, Lourdes Kassue Miyataki, Mayara Faria, Priscila Maria Ribeiro Fatel Mattos, Simone Doneze Gomes Hamid, Sussumo Sassaki, Vanessa Cristina Comar, Walter Iwao Hama.
Advogado: Joao Odair Pelisson - 12124N-PR, Mauro Aparecido - 18604N-PR.
Agravado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues - 128341N-SP.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Fábio André Santos Muniz.

2158 0069535-29.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 11ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0032938-10.2012.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Jorge Roberto Viegas.
Advogado: Helinton Andreatta Dalprá - 54010N-PR, Marco Aurélio de Souza Cordeiro - 76064N-PR.
Agravado: Ceres Fundacao de Seguridade Social.
Advogado: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues - 128341N-SP.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Naor Ribeiro de Macedo Neto.

2159 0069552-65.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 4ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0007366-80.2021.8.16.0019 - Embargos à Execução.
Agravante: Rodrigo Moreira Machado.
Advogado: Durval Rosa Neto - 38351N-PR.
Agravado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Fabiula Müller Koenig - 22819N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador José Camacho Santos.

2160 0069607-16.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 2ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0005559-82.2022.8.16.0021 - Embargos de Terceiro Cível.
Agravante: Cavalca Trading e Logistica S/a..
Advogado: Carlos David Albuquerque Braga - 132306N-SP, Cinthia Achão de Lamare - 145127A-RJ, Luiz Guilherme Felipe Halasz de Camargo - 330020N-SP, Pâmela Otto Diedam - 102729N-PR.
Agravado: Tânia Maria Marques Giovelli.
Advogado: Adriano Suski Donato - 38739N-RS, Cássio Renato Dalmaso Polanczyk - 95031N-RS.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Naor Ribeiro de Macedo Neto.

2161 0056748-57.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 7ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0056748-57.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Alcides Vieira.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.

2162 0069774-33.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 4ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0012650-34.2019.8.16.0021 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Cooperativa de Credito, Poupanca e Investimento Vanguarda da Regiao das Cataratas do Iguacu e Vale do Paraiba - Sicredi Vanguarda Pr/sp/rj.
Advogado: Cerino Lorenzetti - 39974N-PR, Fabiana China Lorenzetti Pacagnan - 69752N-PR, Luana Lora Blazius - 70740N-PR, Márcio Luiz Blazius - 31478N-PR.
Agravado: Rsm Locadora de Veiculos Sa.
Advogado: Alexandre Nascimento Hendges - 56377N-PR, Cassio Palma Karam Geara - 63557N-PR, Igor Ferlin - 51164N-PR.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador José Camacho Santos.

2163 0069558-72.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Medianeira.
Vara: Vara Cível de Medianeira.
Ação Originária: 0001934-48.2019.8.16.0117 - Cumprimento Provisório de Sentença.
Agravante: Andre Ricardo Balem.
Advogado: André Ricardo Balem - 69921N-PR.
Agravado: Cooperativa de Credito, Poupanca e Investimento Vanguarda da Regiao das Cataratas do Iguacu e Vale do Paraiba - Sicredi Vanguarda Pr/sp/rj.
Advogado: Ignis Cardoso dos Santos - 12415N-PR.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Fábio André Santos Muniz.

2164 0001369-05.2021.8.16.0153 - Apelação Cível
Comarca: Santo Antônio da Platina.
Vara: Vara Cível de Santo Antônio da Platina.
Ação Originária: 0001369-05.2021.8.16.0153 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Oscarlina da Costa Quintiliano.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Arthur Sponchiado de Ávila - 63283N-PR, Cristiano da Silva Breda - 63285N-PR, Paulo Turra Magni - 63284N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.

2165 0008148-45.2021.8.16.0130 - Apelação Cível
Comarca: Paranavaí.
Vara: 2ª Vara Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0008148-45.2021.8.16.0130 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Agibank Financeira S.a. - Credito, Financiamento e Investimento.
Advogado: Wilson Sales Belchior - 70356A-PR.
Apelado: Sidnei Pereira da Silva.
Advogado: Fernando Manoel Licks de Paiva - 100858N-PR, Rennan Basso da Rosa - 96199N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Fábio André Santos Muniz.

2166 0004202-60.2022.8.16.0088 - Apelação Cível
Comarca: Guaratuba.
Vara: Vara Cível de Guaratuba.
Ação Originária: 0004202-60.2022.8.16.0088 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Ademir Henrique Especort.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Pan S.a..
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.

2167 0069711-08.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 3ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0013359-81.2019.8.16.0017 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Grupo Educacional Mega Ltda S/c.
Advogado: Felipe Albano de Araujo Oliveira - 207957N-SP, Isabela Donassolo Alves - 102481N-PR.
Agravado: Clayton Graciano Campos.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.

2168 0020130-62.2021.8.16.0031 - Apelação Cível
Comarca: Guarapuava.
Vara: 1ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0020130-62.2021.8.16.0031 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Joaquim Nunes Neto.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S.a., Banco Bradesco S/a.
Advogado: Vidal Ribeiro Poncano - 91473N-SP.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Naor Ribeiro de Macedo Neto.

2169 0002294-80.2020.8.16.0041 - Apelação Cível
Comarca: Alto Paraná.
Vara: Vara Cível de Alto Paraná.
Ação Originária: 0002294-80.2020.8.16.0041 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Sueli Fernandes da Silva.
Advogado: Artur Brasil Lopes - 90682N-PR.

Apelado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Felipe Barreto Tolentino - 101364N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Fábio André Santos Muniz.

2170 0000290-37.2021.8.16.0170 - Apelação Cível
Comarca: Toledo.
Vara: 3ª Vara Cível de Toledo.
Ação Originária: 0000290-37.2021.8.16.0170 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Bmg Sa.
Advogado: Angelize Severo Freire - 56099N-PR.
Apelado: Airton Ferreira dos Santos.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador José Camacho Santos.

2171 0015905-89.2021.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 11ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0015905-89.2021.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Maria Luiza Gerber.
Advogado: Aline Luisa Cararo - 98150N-PR, Cecília Franco Vieira de Oliveira - 106817N-PR, Henrique Frighetto Hirt - 104229N-PR, Maurício Grisbach - 53890N-PR, Milena Bernardi Neto do Vale - 105396N-PR, Raphael Augusto Knopik - 109600N-PR.
Apelado: Banco Daycoval s/a.
Advogado: Alessandra Michalski Velloso - 45283N-RS.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.

2172 0069542-21.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Santa Helena.
Vara: Vara Cível de Santa Helena.
Ação Originária: 0000340-85.2005.8.16.0150 - Ação de Exigir Contas.
Agravante: Banco Hsbc Bank Brasil S/a - Banco Múltiplo.
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Agravado: Walmor Antonio Fra.
Advogado: Jair Antonio Wiebelling - 24151N-PR, Julio Cesar Dalmolin - 25162N-PR, Marcia Loreni Gund - 29734N-PR.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador José Camacho Santos.

2173 0012339-44.2022.8.16.0019 - Apelação Cível
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 2ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0012339-44.2022.8.16.0019 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Inajara Viechnieski.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Crefisa S/a Crédito, Financiamento e Investimento.
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.

2174 0069649-65.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Mangueirinha.
Vara: Vara Cível de Mangueirinha.
Ação Originária: 0000315-27.2007.8.16.0110 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Simone Beal - 27934N-PR.
Agravado: Madespal Madeireira Espigao Alto Ltda.
Advogado: Lizeu Adair Berto - 24752N-PR.
Interessado: Jose Nogueira.
Advogado: Lucas Lemonie - 87923N-PR.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Naor Ribeiro de Macedo Neto.

2175 0014589-70.2020.8.16.0035 - Apelação Cível
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 1ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0014589-70.2020.8.16.0035 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Apelado: Eiracema Padilha de Lara.
Advogado: Katlyn Daiane de Oliveira - 92853N-PR, Sheila Sushek Bernardo Fernandes - 102070N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Fábio André Santos Muniz.

2176 0000801-05.2021.8.16.0180 - Apelação Cível
Comarca: Santa Fé.
Vara: Vara Cível de Santa Fé.
Ação Originária: 0000801-05.2021.8.16.0180 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Antonio dos Santos.
Advogado: Cecilia Maria Vaccaro Brambilla - 44467N-PR, Guilherme Prezense Sasaki - 58860N-PR, Jonas Dionísio da Silva - 55776N-PR, Tiago Aznar Mendes - 50356N-PR.
Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S.a..
Advogado: Newton Dorneles Saratt - 38023A-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador José Camacho Santos.

2177 0069647-95.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Sarandi.
Vara: Vara Cível de Sarandi.
Ação Originária: 0000786-62.2022.8.16.0160 - Produção Antecipada da Prova.
Agravante: Ney Vieira Wolf.
Advogado: Adriane Cristina Stefanichen - 19931N-PR, Nilo Noronha Dias - 49613N-PR.
Agravado: Banco Itau Consignado S.a..
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Fábio André Santos Muniz.

2178 0069631-44.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0007958-72.2007.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Ana Proneli Bremm de Castro, Construtora Bremm de Castro Ltda, Eduardo Bremm de Castro, Lilia Aparecida Lopes Pereira de Castro, Massa Falida de Ebc Comércio de Medicamentos Ltda, Massa Falida de Eduardo Bremm de Castro - Epp, Massa Falida de Zen Comercio de Medicamentos Ltda.
Advogado: Emerson Jose da Silva - 30532N-PR.
Agravado: Dimper Comercial Ltda.
Advogado: Luiz Guilherme Hernandez Fernandes - 387054N-SP, Octavio Augusto Pereira de Queiroz Neto - 160194N-SP.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador José Camacho Santos.

2179 0015186-34.2022.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0015186-34.2022.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Glaci Geremias.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S.a..
Advogado: João Leonel Antocheski - 25730N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.

2180 0050963-51.2020.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0050963-51.2020.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: João Luiz Babugia.
Advogado: Barbara Elias Maruch de Castilho - 80871N-PR, Mariane de Souza de Assis - 113426N-PR.
Apelado: Banco Votorantim S.a..
Advogado: Marco Antonio Goulart Lanes - 41977N-BA.
Interessado: João Jair Ferreira Junior.
Advogado: Rafael Jean Tirapelle - 76857N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.

2181 0069763-04.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 13ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0020436-39.2012.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: João Leonel Antocheski - 25730N-PR.
Agravado: Lynx Vigilância e Segurança S/c Ltda, Marcus Antonio da Silva Guidio, Nelson da Silva Guidio Filho.
Advogado: Aluisio Coutinho Guedes Pinto - 3899N-SC, Lucas Nazário Sabbag - 83965N-PR.
Interessado: Itau Seguro de Auto e Residencia S.a..
Advogado: Magda Luiza Rigodanzo Egger de Oliveira - 25731N-PR.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.

2182 0068395-49.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 7ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0068395-49.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Crefisa S/a Crédito, Financiamento e Investimento.
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR.
Apelado: Suely Inojosa Gomes.
Advogado: Fabio Barrozo Pullin de Araujo - 58815N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Naor Ribeiro de Macedo Neto.

2183 0008217-37.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0008217-37.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Josefa Blanco Sgarioni.
Advogado: Caio Roque das Merces Jardini Luiz - 73734N-PR, Leonardo Bersellini Teixeira - 103364N-PR.
Apelado: Banco C6 Consignado S.a..
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador José Camacho Santos.

2184 0059181-34.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 7ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0059181-34.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Crefisa S/a Crédito, Financiamento e Investimento.
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR.
Apelado: Neuza dos Santos.
Advogado: Fabio Barrozo Pullin de Araujo - 58815N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargadora Rosana Andriguetto de Carvalho.

2185 0010117-12.2022.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0010117-12.2022.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Itau Unibanco Holding S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Apelado: Odete Helena Guandalini Schroeder.
Advogado: Adriane Cristina Stefanichen - 19931N-PR, Larissa Rezende de Moura - 89309N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Fernando Ferreira de Moraes.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Marcos Vinícius da Rocha Loures Demchuk.

2186 0005189-73.2022.8.16.0031 - Apelação Cível
Comarca: Guarapuava.
Vara: 1ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0005189-73.2022.8.16.0031 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Elci Faria Delera.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Cetelem S.a..
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.

Relator: Desembargador José Camacho Santos.

2187 0017681-90.2019.8.16.0035 - Apelação Cível
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 3ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0017681-90.2019.8.16.0035 - Embargos à Execução.
Apelante: Alexandre Sendeski Shwanka, João Schwanka, Lidia Sendeski, Sendeski e Schwanka Alumínio Industrial Ltda.
Advogado: Gilvan Antonio Dal Pont - 15275N-PR.
Apelado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Ricardo Lopes Godoy - 77167N-MG.
Redistribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Fábio André Santos Muniz.

14ª Câmara Cível

2188 0068166-97.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São Miguel do Iguaçu.
Vara: Vara Cível de São Miguel do Iguaçu.
Ação Originária: 0003831-87.2016.8.16.0159 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Cooperativa de Credito de Livre Admissao Tres Fronteiras - Sicoob Tres Fronteiras.
Advogado: Alessandra Celant - 57984N-PR, Marcelo Ricardo Urizzi de Brito Almeida - 30715N-PR.
Agravado: Cristiano Jose Patricio, Fernando Gomes Ghisleri, Grisleri Materiais Para Construção Ltda.
Advogado: Caroline Geni Vamerlatti - 99926N-PR, Eduardo Danton da Silva Carmo - 90371N-PR, Ijair Vamerlatti - 14928N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz.

2189 0068191-13.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Assis Chateaubriand.
Vara: Vara Cível de Assis Chateaubriand.
Ação Originária: 0000341-89.2022.8.16.0048 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: A. Fuline Comercio e Representações Eireli.
Advogado: Douglas Marcelo Schmidt - 81022N-PR.
Agravado: Cooperativa de Credito de Livre Admissao Medio Oeste - Sicoob Medio Oeste.
Advogado: Diegho Raphael Caramori Barszcz - 42727N-PR.
Interessado: Aguinaldo Fuline, Rosilene Barbosa Fuline.
Advogado: Douglas Marcelo Schmidt - 81022N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz.

2190 0007154-23.2021.8.16.0031 - Apelação Cível
Comarca: Guarapuava.
Vara: 3ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0007154-23.2021.8.16.0031 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Julia Lourenço Freitas.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Felipe Barreto Tolentino - 101364N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.

2191 0068162-60.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 3ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0037044-08.2019.8.16.0021 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Joacir Alves, Maria Cristina Borges Alves.
Advogado: Daiane Cristina Bertol - 62795N-PR.
Agravado: Fernando Márcio Marques de Sales.
Advogado: Amanda Tondorf Nascimento - 23266A-MT.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.

2192 0009603-26.2020.8.16.0083 - Apelação Cível
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: 2ª Vara Cível de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0009603-26.2020.8.16.0083 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Apelado: Lauri Carlos Weinfortner, Nelson Scharnovski Wosniak.
Advogado: Aurino Muniz de Souza - 42568N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.

2193 0010017-65.2021.8.16.0058 - Apelação Cível
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 2ª Vara Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0010017-65.2021.8.16.0058 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Salustiana Ferreira Bueno.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Andre Luis Sonntag - 66050A-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.

2194 0002354-03.2022.8.16.0035 - Apelação Cível
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 3ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0002354-03.2022.8.16.0035 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: Ney Jose Campos - 44243N-MG.
Apelado: Eliete Akemi Sato.
Advogado: Paulo Henrique Gonçalves - 56372N-PR.
Redistribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz.

2195 0068125-33.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0013218-38.2000.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Ana Lucia Garmatter Froes da Motta, Jose Roberto Froes da Motta.
Advogado: Edno Monteiro Gonçalves - 6803N-PR, Jose Monteiro Gonçalves - 20084N-PR.
Agravado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Roberta Beatriz do Nascimento - 77975A-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz.

2196 0067811-87.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 21ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0001664-91.2013.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Metalúrgica Metal Typo Ltda..
Advogado: Elisangela Veiga Pontes - 68902N-PR.
Agravado: Higi Serv Limpeza e Conservação S/a.
Advogado: Evelyn Fabricia de Arruda - 28224N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.

2197 0000260-87.2019.8.16.0035 - Apelação Cível
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 2ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0000260-87.2019.8.16.0035 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Apelado: Auto Posto Pedro Pelada Ltda, Auto Posto Pelanda 27 Ltda.
Advogado: Paulo Luiz da Silva Mattos - 7688N-SC.
Interessado: Rede Glm Informática Ltda..
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.

2198 0002208-34.2021.8.16.0087 - Apelação Cível
Comarca: Guaraniaçu.
Vara: Vara Cível de Guaraniaçu .
Ação Originária: 0002208-34.2021.8.16.0087 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Ivanir de Oliveira Pepi.
Advogado: Allyson Luis Jagas Cusman - 92151N-PR, Edno Pezzarini Junior - 32980N-PR, Franz Hermann Nieuwenhoff Junior - 33663N-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador João Antônio De Marchi.

2199 0003135-51.1996.8.16.0030/1 - Apelação Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0003135-51.1996.8.16.0030 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Banco Itaú Bba S.a.
Advogado: Elvio Legnani - 14819N-PR.
Apelado: Exportadora de Armarinhos Vemo Ltda, Mohamad Ibrahim Barakat, Zein Abdein Mohamad Barakat.
Advogado: Francisco Luiz Morais - 43953N-SP.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador João Antônio De Marchi.

2200 0012032-33.2021.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 5ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0012032-33.2021.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Priscila Naiara de Oliviera.
Advogado: Alan Xavier de Almeida - 97912N-PR, Marcos Mussinato - 99553N-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.

2201 0071307-19.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0071307-19.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Crefisa S/a Crédito, Financiamento e Investimento.
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR.
Apelado: Tania Maria Siqueira Leal.
Advogado: Edileusa Pedroso da Silva Santos - 64365N-PR, Marcelo Aparecido Fuentes - 53777N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.

2202 0068287-28.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 6ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0012668-33.2020.8.16.0017 - Liquidação Provisória de Sentença pelo Procedimento Comum.
Agravante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Marcio Ribeiro Pires - 25849N-PR, Roberta de Souza Alves - 68969N-PR.
Agravado: Canaa Fomento Mercantil Ltda.
Advogado: Alessandro Edison Martins Migliozzi - 22942N-PR, Elizângela Bonfim Carnevale Migliozzi - 44269N-PR, Juliana Bonfim Carnevale - 45869N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.

2203 0062145-08.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cruzeiro do Oeste.
Vara: Vara Cível de Cruzeiro do Oeste.
Ação Originária: 0003863-37.2022.8.16.0077 - Reintegração / Manutenção de Posse.
Agravante: Anael Aparecido Pinheiro.
Advogado: Aparecido Albino Dechiche - 11183N-PR.
Agravado: Cooperativa de Credito, Poupanca e Investimento Uniao Parana/sao Paulo - Sicredi Uniao Pr/sp.
Advogado: Márcio Rodrigo Frizzo - 33150N-PR.
Interessado: Aparecido Geraldo Pinheiro, Elite Lavanderia Industrial Ltda, Eliza Westin Pinheiro, Shirlei Aparecida Gomes Pinheiro.
Redistribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.

2204 0067464-54.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Cível de Londrina.

Ação Originária: 0073163-23.2018.8.16.0014 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos - 16440N-PR.
Agravado: Sebastião Jose Fernandes, Steel Focco Brasil Comercio de Produtos de Seguranca Ltda - Me.
Advogado: Adreísa Carolina Rowe Costa - 92270N-PR, Alain Villeneuve Medina de Oliveira - 63036N-PR, André Eduardo Bravo - 61516N-PR.
Interessado: Danielle Jungers Santos Fernandes.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.

2205 0068344-46.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Mandaguari.
Vara: Vara Cível de Mandaguari.
Ação Originária: 0002365-04.2022.8.16.0109 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Sandra Siqueira Moreira.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Agravado: Crefisa S/a Crédito, Financiamento e Investimento.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador João Antônio De Marchi.

2206 0068356-60.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Mandaguari.
Vara: Vara Cível de Mandaguari.
Ação Originária: 0002371-11.2022.8.16.0109 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Sandra Siqueira Moreira.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Agravado: Crefisa S/a Crédito, Financiamento e Investimento.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.

2207 0067135-42.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Matelândia.
Vara: Vara Cível de Matelândia.
Ação Originária: 0002559-83.2022.8.16.0115 - Embargos de Terceiro Cível.
Agravante: Disam Distribuidora de Insumos Agrícolas Sul América Ltda.
Advogado: Silvia Antriane Capelletti - 43486N-PR.
Agravado: Anderson Decio Becher.
Advogado: Christiano Soccol Branco - 47728N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.

2208 0068312-41.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Toledo.
Vara: 2ª Vara Cível de Toledo.
Ação Originária: 0000247-38.2000.8.16.0170 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: L.I.G..
Advogado: Giovani Webber - 33138N-PR.
Agravado: H.H.L..
Advogado: Norton Emmel Muhlbeier - 22720N-PR.
Interessado: F.G., P.C.V., V.C.A.L..
Advogado: Antonio Henrique Nichel - 89296N-PR, Cleverson Marcel Colombo - 27401N-PR, Lourival Caetano - 23429N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.

2209 0007837-68.2022.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0007837-68.2022.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Antônio da Silva.
Advogado: Adriane Cristina Stefanichen - 19931N-PR, Ana Karoliny Nascimento de Carvalho - 75616N-PR.
Apelado: Banco Votorantim S.a..
Advogado: Luiz Rodrigues Wambier - 7295N-PR, Mauri Marcelo Bevervanço Junior - 42277N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.

2210 0029089-39.2022.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0029089-39.2022.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Crefisa S/a Crédito, Financiamento e Investimento.
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR.
Apelado: Cecilia Alves da Silva.
Advogado: Fabio Barrozo Pullin de Araujo - 58815N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador João Antônio De Marchi.

2211 0068228-40.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0003263-55.2019.8.16.0001 - Embargos à Execução.
Agravante: Carlos Leite Ribeiro Laport.
Advogado: Giovanni Antonio de Luca - 48269N-PR, Wanessa Mendes da Silva Monteiro Rodrigues - 61387N-PR.
Agravado: Marcelo Muggiati Vaz.
Advogado: Muriel Goncalves Martynychen - 36811N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz.

2212 0000116-16.2022.8.16.0098 - Apelação Cível
Comarca: Jacarezinho.
Vara: Vara Cível de Jacarezinho.
Ação Originária: 0000116-16.2022.8.16.0098 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Apelado: Maria Santana da Silva Mariano.
Advogado: Carlos Henrique Rodrigues Pinto - 92044N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.

2213 0049110-70.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0049110-70.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Pan S.a..
Advogado: Sigisfredo Hoepers - 7478B-SC.
Apelado: Pedro Pereira de Lima.
Advogado: Marcelo Ferreira de Oliveira - 49508N-PR, Roberto Cesar Gouveia Majchszak - 53400N-PR, Wilson André Koerich - 64600N-PR.
Interessado: Banco Cruzeiro do Sul S/a.
Advogado: Oreste Nestor de Souza Laspro - 98628N-SP.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.

2214 0068141-84.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cornélio Procópio.
Vara: 2ª Vara Cível de Cornélio Procópio.
Ação Originária: 0003834-90.2022.8.16.0075 - Produção Antecipada da Prova.
Agravante: Rosa Maria de Almeida.
Advogado: Alex Vinicius Kavada Ashihara - 94704N-PR, Fernando Manoel Licks de Paiva - 100858N-PR.
Agravado: Crefisa S/a Crédito, Financiamento e Investimento.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz.

2215 0068184-21.2022.8.16.0000 - Tutela Antecipada Antecedente
Comarca: Jandaia do Sul.
Vara: Vara Cível de Jandaia do Sul.
Ação Originária: 0003537-05.2022.8.16.0101 - Tutela Antecipada Antecedente.
Requerente: O.G.D.e.E.L..
Advogado: Mariana Gasparini Rodrigues - 268989N-SP.
Requerido: E.C.S..
Advogado: Raul Aparecido Nogueira - 73055N-PR.
Interessado: 2.A.e.P.L., B.C.S., V.G.F.L.A.S..
Advogado: Mauro Cezar Aires de Andrade - 67582N-PR, Mayara Keller Ehlers - 86876N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz.

2216 0067744-25.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 21ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0008592-17.2020.8.16.0194 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Pedro Henrique Fernandes.
Advogado: 213687N-SP, 460143N-SP, Daniel Marotti Corradi - 214418N-SP, Fabiane Caroline Lozano - 399753N-SP, Samuel de Barros Guimarães - 311332N-SP.
Agravado: Fidc Dunas Multissetorial Lp.
Advogado: Lucas Tavares Simão - 406385N-SP.
Interessado: Ad-exitum Transportes Ltda. Epp.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.

2217 0067773-75.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 19ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0005717-33.2004.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Karina de Almeida Batistuci - 54305N-PR.
Agravado: Massimo Zunino.
Advogado: Gilberto Adriane da Silva - 32085A-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.

2218 0002520-63.2022.8.16.0058 - Apelação Cível
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 2ª Vara Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0002520-63.2022.8.16.0058 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Manoel Vilmar Serafim.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador João Antônio De Marchi.

2219 0067669-83.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0032226-97.2020.8.16.0014 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Wagner Jacinto Toledo.
Advogado: Fabio Martins Pereira - 29505N-PR, Marcia Teshima - 12202N-PR.
Agravado: Assis Cobranças Eireli - Me.
Advogado: Mari Beatriz Abreu Masuda Franken - 85356N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.

2220 0067396-07.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0039306-44.2022.8.16.0014 - Embargos à Execução.
Agravante: O Mediador.net Eireli - Me.
Advogado: Mari Beatriz Abreu Masuda Franken - 85356N-PR.
Agravado: Carlos Aleixo.
Advogado: Maria Luiza Aleixo Antunes - 101018N-PR, Ricardo Baptistuci Morbi - 83158N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador João Antônio De Marchi.

2221 0000774-63.2022.8.16.0058 - Apelação Cível
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 2ª Vara Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0000774-63.2022.8.16.0058 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Lidia Gonçalves Leite.
Advogado: Alvino Gabriel Novaes Mendes - 57521N-PR, Jeniffer Juliana Vecchi - 59167N-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.

Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.

2222 0067781-52.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 11ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0027266-79.2016.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Maria Elisabeth Possebon.
Advogado: Amanda Zanarelli Merighe - 320989N-SP.
Agravado: J8 Empreendimentos Imobiliários.
Advogado: Arielson Toni Ribeiro - 72483N-PR, Nathália Furtado Munhoz - 68608N-PR, Natália Brotto - 46592N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.

2223 0068493-42.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Assaí.
Vara: Vara Cível de Assaí.
Ação Originária: 0000933-44.2019.8.16.0047 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Andresa Fernandes de Souza,.
Advogado: Marcelo Rosa de Moraes - 307338N-SP.
Agravado: Cooperativa de Credito, Poupanca e Investimento Paranapanema Pr/sp - Sicredi Paranapanema Pr/sp.
Advogado: Carlos Arauz Filho - 27171N-PR, Edgar Kindermann Speck - 23539N-PR.
Interessado: Andresa Fernandes de Souza,, Maria Nazaret de Araujo,.
Advogado: André Pereira dos Santos - 86182N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz.

2224 0000140-88.2022.8.16.0051 - Apelação Cível
Comarca: Barbosa Ferraz.
Vara: Vara Cível de Barbosa Ferraz.
Ação Originária: 0000140-88.2022.8.16.0051 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Jose Barbosa da Silva.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Itau Consignado S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.

2225 0067786-74.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: União da Vitória.
Vara: 1ª Vara Cível de União da Vitória.
Ação Originária: 0009185-24.2011.8.16.0174 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: B.d.B..
Advogado: Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR.
Agravado: G.G., M.T.d.S.G..
Advogado: Claudinei de Paula Castilho - 53214N-PR, Ederson Porfirio da Luz - 86580N-PR, Vinicius Augusto Giazzoni - 86602N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz.

2226 0068416-33.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara Cível de Pinhais.
Ação Originária: 0006965-49.2015.8.16.0033 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Aristides Alberto Tizzot França - 11527N-PR, Luiz Alberto Fontana França - 40900N-PR, Rodrigo Fontana França - 45457N-PR.
Agravado: Eliane Calonego, Ssm Transportes Rodoviários Ltda - Me..
Advogado: Marcelo Mano Alves - 44200N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.

2227 0003659-91.2003.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 14ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0003659-91.2003.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Deck Comunicacao Ltda, Tereza Silva.
Advogado: Eduardo Reis Magalhães - 57724N-PR, José Lucas de Miranda - 104769N-PR, Pablo Policeno Santos - 70913N-PR, Rafaela Wanderley Brito - 97592N-PR, Vicente Magalhaes Filho - 17298N-PR.
Apelado: Deck Comunicacao Ltda, Tereza Silva.
Advogado: Eduardo Reis Magalhães - 57724N-PR, José Lucas de Miranda - 104769N-PR, Pablo Policeno Santos - 70913N-PR, Rafaela Wanderley Brito - 97592N-PR, Vicente Magalhaes Filho - 17298N-PR.
Interessado: Paulo Roberto Roseira Gomes.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.

2228 0068441-46.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 2ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0011257-95.2020.8.16.0035 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Teikon Tecnologia Industrial S.a..
Advogado: Diego Martignoni - 65244N-RS.
Agravado: Intelbras S.a. - Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.

2229 0000280-59.2006.8.16.0124 - Apelação Cível
Comarca: Palmeira.
Vara: Vara Cível de Palmeira.
Ação Originária: 0000280-59.2006.8.16.0124 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Fabiula Müller Koenig - 22819N-PR, Gustavo Rodrigo Góes Nicoladeli - 56918N-PR.
Apelado: Heinz Ewert.
Advogado: Roberto Luiz Pedrotti - 12371N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.

2230 0068225-85.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Dois Vizinhos.
Vara: Vara Cível de Dois Vizinhos.
Ação Originária: 0003928-26.2022.8.16.0079 - Embargos de Terceiro Cível.
Agravante: Roni Luiz da Rosa.
Advogado: Taynara Pâmela Minosso da Silva - 58331N-SC.
Agravado: Banco do Brasil S/a, Mirton Alves Garcia.
Advogado: Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR, Luciana Aparecida Zanella - 67842N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador João Antônio De Marchi.

2231 0001148-19.2020.8.16.0133 - Apelação Cível
Comarca: Pérola.
Vara: Vara Cível de Pérola.
Ação Originária: 0001148-19.2020.8.16.0133 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Safra S.a.
Advogado: Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa - 90005N-PR.
Apelado: Sueli Aparecida de Andrade.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.

2232 0001582-52.2022.8.16.0031 - Apelação Cível
Comarca: Guarapuava.
Vara: 1ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0001582-52.2022.8.16.0031 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Jose Dirceu da Silva.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Pan S.a..
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.

2233 0068157-38.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ivaiporã.
Vara: Vara Cível de Ivaiporã.
Ação Originária: 0000771-35.2015.8.16.0097 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR.
Agravado: Durval Francisco dos Santos, Fabio Henrique da Silva Santos, Maria Ana dos Santos.
Advogado: Joao Marcos de Barros Cortes - 80837N-PR, Marcelo Cesar Pereira Filho - 15261N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.

2234 0018079-95.2022.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0018079-95.2022.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Maria Aparecida da Silva Salustiano.
Advogado: Fabio Barrozo Pullin de Araujo - 58815N-PR.
Apelado: Crefisa S/a Crédito, Financiamento e Investimento.
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.

2235 0006651-58.2022.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0006651-58.2022.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Adair da Silva Prado.
Advogado: Julio Cezar Engel dos Santos - 45471N-PR.
Apelado: Agibank Financeira S.a. - Credito, Financiamento e Investimento.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador João Antônio De Marchi.

2236 0068523-77.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 10ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0047259-93.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Agravado: Auto Fácil Shopping do Carro Ltda, Claudio Roberto Felismino, Sergio Caciolato, Walter Luiz Baltieri.
Advogado: Guilherme Henrique Gonzatti Quintino - 102738N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.

2237 0001786-75.2009.8.16.0153 - Apelação Cível
Comarca: Santo Antônio da Platina.
Vara: Vara Cível de Santo Antônio da Platina.
Ação Originária: 0001786-75.2009.8.16.0153 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Fabiula Müller Koenig - 22819N-PR, Gustavo Rodrigo Góes Nicoladeli - 56918N-PR.
Apelado: Regiane Gualiume Garcia Bittencourt.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.

2238 0002675-72.2022.8.16.0056 - Apelação Cível
Comarca: Cambé.
Vara: 2ª Vara Cível de Cambé.
Ação Originária: 0002675-72.2022.8.16.0056 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Apelado: Enock de Oliveira Moura.
Advogado: Carlos Henrique Rodrigues Pinto - 92044N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz.

2239 0002478-19.2021.8.16.0100 - Apelação Cível
Comarca: Jaguariaíva.
Vara: Vara Cível de Jaguariaíva.
Ação Originária: 0002478-19.2021.8.16.0100 - Embargos à Execução.
Apelante: Ronald Eloi Roesler.

Advogado: Juliana Torres Milani - 27253N-PR.
Apelado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Ricardo Lopes Godoy - 77167N-MG.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador João Antônio De Marchi.

2240 0068532-39.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 21ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0010439-83.2022.8.16.0194 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Laura Sales Gonçalves Valença.
Advogado: Marcelo dos Santos Lopes - 101989N-MG.
Agravado: Compralo Tecnologia em Pagamento Ltda, Francisley Valdevino da Silva, Interag Administração de Fundos Ltda, Interag Consultoria e Tecnologia da Informacao Ltda, Intertradec S/a, Itx Administradora de Bens Ltda, Rental Coins Tecnologia da Informação Ltda.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.

2241 0068621-62.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 12ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0057102-05.2013.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Hasse Advocacia e Consultoria.
Advogado: Marcos Roberto Hasse - 10623N-SC.
Agravado: Equitran Transportes Rodoviarios Ltda, Paulo Augusto Zanardi, Plinio Armando Zanardi.
Advogado: Jamil Ibrahim Filho - 33033N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador João Antônio De Marchi.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.

2242 0068481-28.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 4ª Vara.
Ação Originária: 0004963-86.2021.8.16.0004 - Execução de Título Extrajudicial contra a Fazenda Pública.
Agravante: Instituto de Tecnologia do Paraná.
Advogado: Guilherme Moreira Rodrigues - 10208N-PR.
Agravado: F. Hoffmann-la Roche Ltd, Roche Brasil.
Advogado: Carlos Alberto Hauer de Oliveira - 21295N-PR, Matheus de Souza Depieri - 69622N-DF, Thais Fernandes Chebatt - 287704N-SP.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz.

2243 0068628-54.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 13ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0020443-79.2022.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Edemundo Gonçalves Guimarães.
Advogado: Marcelo Ferreira de Oliveira - 49508N-PR, Roberto Cesar Gouveia Majchszak - 53400N-PR, Wilson André Koerich - 64600N-PR.
Agravado: Parana Banco S/a.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.

2244 0000279-30.2021.8.16.0098 - Apelação Cível
Comarca: Jacarezinho.
Vara: Vara Cível de Jacarezinho.
Ação Originária: 0000279-30.2021.8.16.0098 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Benedita Maria Machado dos Santos, Joel de Carvalho.
Advogado: Gelvani de Oliveira - 95583N-PR.
Apelado: Banco Bmg.
Advogado: Cristiana Nepomuceno de Sousa Soares - 71885N-MG.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.

2245 0001277-39.2022.8.16.0170 - Apelação Cível
Comarca: Toledo.
Vara: 3ª Vara Cível de Toledo.
Ação Originária: 0001277-39.2022.8.16.0170 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Crefisa S/a Crédito, Financiamento e Investimento, Jose Honorio da Silva.
Advogado: Gabriel Matos Fernandes de Oliveira - 93064N-PR, Marcelo Barzotto - 34920N-PR, Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR, Thiago Augusto Barzotto - 76856N-PR.
Apelado: Crefisa S/a Crédito, Financiamento e Investimento, Jose Honorio da Silva.
Advogado: Gabriel Matos Fernandes de Oliveira - 93064N-PR, Marcelo Barzotto - 34920N-PR, Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR, Thiago Augusto Barzotto - 76856N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.

2246 0068673-58.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0008455-61.2022.8.16.0001 - Embargos à Execução.
Agravante: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Evaristo Aragao Ferreira dos Santos - 24498N-PR.
Agravado: Passa Quatro Comércio de Alimentos Ltda - Epp, Rosangela Maria Landgraf Bezerra.
Advogado: Ney Pinto Varella Neto - 29206N-PR, Piramon Araujo - 46737N-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.

2247 0020070-39.2004.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0020070-39.2004.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Apelante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Fabiula Müller Koenig - 22819N-PR, Gustavo Rodrigo Góes Nicoladeli - 56918N-PR.
Apelado: Augustinho Pereira de Andrade, João Neto Pires Filho, Pires & Bonifácio Ltda, Tania Bonifacio.
Advogado: Beatriz Terezinha da Silveira Moura - 16588N-PR, Camila Bonifácio de Andrade - 75481N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz.

2248 0000389-94.2022.8.16.0162 - Apelação Cível
Comarca: Sertanópolis.
Vara: Vara Cível de Sertanópolis.
Ação Originária: 0000389-94.2022.8.16.0162 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Maria das Dores Holand.
Advogado: Fernando Stein Barbosa - 35792N-PR, Marcos Alexandre de Oliveira - 66757N-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador João Antônio De Marchi.

2249 0001679-23.2022.8.16.0170 - Apelação Cível
Comarca: Toledo.
Vara: 3ª Vara Cível de Toledo.
Ação Originária: 0001679-23.2022.8.16.0170 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: Henrique José Parada Simão - 221386N-SP.
Apelado: Geraldo Simão de Oliveira.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.

2250 0068674-43.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Palmeira.
Vara: Vara Cível de Palmeira.
Ação Originária: 0001516-84.2022.8.16.0124 - Tutela Antecipada Antecedente.
Agravante: W.L.M..
Advogado: Ana Maria Ferreira - 113701N-PR, Caroline Alessandra Taborda dos Santos - 59075N-PR, Wallerya Dalila Miotto - 88056N-PR.
Agravado: J.C.F.-.M..
Advogado: Cezar Ruzin - 91654N-PR.
Interessado: J.C.F..
Advogado: Cezar Ruzin - 91654N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.

2251 0001244-34.2020.8.16.0133 - Apelação Cível
Comarca: Pérola.
Vara: Vara Cível de Pérola.
Ação Originária: 0001244-34.2020.8.16.0133 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Safra S.a.
Advogado: Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa - 90005N-PR.
Apelado: Sueli Aparecida de Andrade.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.

2252 0000543-56.2022.8.16.0019 - Apelação Cível
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 2ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0000543-56.2022.8.16.0019 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Thais Daniele da Silva.
Advogado: Carolina Rocha Botti - 107015N-PR.
Apelado: Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multsegmentos Npl Ipanema VI - Não Padronizado.
Advogado: Thiago Mahfuz Vezzi - 68865A-PR.
Redistribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador João Antônio De Marchi.

2253 0066782-02.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Apucarana.
Vara: 1ª Vara Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0000928-61.2001.8.16.0044 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Raquel Schiavon.
Advogado: Joani Raduy - 4649N-PR.
Agravado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Fabiula Müller Koenig - 22819N-PR, Gustavo Rodrigo Góes Nicoladeli - 56918N-PR.
Interessado: Clorydites Maria Cury, Racing Horse Ind e Com de Confeccoes Ltda.
Advogado: Joani Raduy - 4649N-PR, João Tavares de Lima Filho - 11524N-PR.
Redistribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.

2254 0068723-84.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 3ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0031735-98.2022.8.16.0021 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Elda Cittolin.
Advogado: Gabriel Matos Fernandes de Oliveira - 93064N-PR, Thiago Augusto Barzotto - 76856N-PR.
Agravado: Crefisa S/a Crédito, Financiamento e Investimento.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.

2255 0068666-66.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Paranavaí.
Vara: 1ª Vara Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0000410-70.2002.8.16.0130 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Lucilene Aparecida de Oliveira Ferrari, Mundial Indústria e Comércio de Couros Ltda, Nailton Ferrari Junior.
Advogado: João Pedro Elpidio dos Santos Américo - 85323N-PR.
Agravado: Massa Falida de Curtume Indiano Ltda.
Advogado: Paulo Roberto Campos Vaz - 14427N-PR.
Interessado: Administrador da Massa Falida do Curtume Indiano Ltda, Estado do Paraná, Instituto Agua e Terra, Ministerio da Fazenda, Município de Paranavaí/pr, União Fazenda Nacional.
Advogado: Benjamim Marçal Costa - 48766N-PR, Carlos Augusto Antunes - 14725N-PR, Fernando Costa Viana - 25297B-SC, Frederico Augusto Teles - 147309N-SP, Giuliana Maria Delfino Pinheiro Lenza - 135209N-SP, Washington Aparecido Pinto - 74023N-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.

2256 0002436-62.2022.8.16.0058 - Apelação Cível
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 2ª Vara Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0002436-62.2022.8.16.0058 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Maria Francisca Randolpho.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Andre Luis Sonntag - 66050A-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.

2257 0001307-49.2022.8.16.0146 - Apelação Cível
Comarca: Rio Negro.
Vara: Vara Cível de Rio Negro.
Ação Originária: 0001307-49.2022.8.16.0146 - Cumprimento Provisório de Sentença.
Apelante: Banco Bradesco Financiamentos S.a..
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Apelado: Pasqual Spinelli Filho.
Advogado: Ana Maria Schimieguel - 91696N-PR, Anna Paula Hoefling Vila - 51830N-SC.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz.

2258 0068733-31.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São João do Ivaí.
Vara: Vara Cível de São João do Ivaí.
Ação Originária: 0000479-91.2022.8.16.0101 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Dorival Batista.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Agravado: Banco Bmg Sa.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador João Antônio De Marchi.

2259 0000459-46.2022.8.16.0119 - Apelação Cível
Comarca: Nova Esperança.
Vara: Vara Cível de Nova Esperança.
Ação Originária: 0000459-46.2022.8.16.0119 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Apelado: Wilma de Andrade Lopes.
Advogado: Rodolfo Santos Olivatti - 52059N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.

2260 0068726-39.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cianorte.
Vara: 2ª Vara Cível de Cianorte.
Ação Originária: 0007156-73.2021.8.16.0069 - Cumprimento Provisório de Sentença.
Agravante: Espolio de Angelo Frazato.
Advogado: Anderson Pezzarini - 40932N-PR, Ricardo Luis Pasqualotto - 60940N-RS, Ricardo Luis Pasqualotto - 87654N-PR, Ricardo Pinaffi Cassimiro - 96724N-PR.
Agravado: Banco do Brasil S/a.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz.

2261 0003030-76.2022.8.16.0058 - Apelação Cível
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 2ª Vara Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0003030-76.2022.8.16.0058 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Maria Lourenço dos Santos.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Parana Banco S/a.
Advogado: Marissol Jesus Filla - 17245N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.

2262 0012765-96.2021.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 6ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0012765-96.2021.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Crefisa S/a Crédito, Financiamento e Investimento.
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR.
Apelado: Josefina Aparecida de Andrade.
Advogado: Allison de Oliveira - 59617N-PR, Fernando Parolini Moraes - 50890N-PR, Jáizila do Prado Botelho - 84687N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.

2263 0068600-86.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara Cível de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0007080-11.2022.8.16.0038 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Jacqueline Cristina de Quadros.
Advogado: Caroline Lais da Silva Wilzeski - 66467N-PR.
Agravado: Banco Pan S.a..
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.

2264 0004242-46.2021.8.16.0098 - Apelação Cível
Comarca: Jacarezinho.
Vara: Vara Cível de Jacarezinho.
Ação Originária: 0004242-46.2021.8.16.0098 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Bmg Sa.
Advogado: Andre Luis Sonntag - 66050A-PR.
Apelado: Nilson Matias.
Advogado: Carlos Henrique Rodrigues Pinto - 92044N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz.

2265 0004864-52.2021.8.16.0090 - Apelação Cível
Comarca: Ibiporã.
Vara: Vara Cível de Ibiporã.
Ação Originária: 0004864-52.2021.8.16.0090 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Crefisa S/a Crédito, Financiamento e Investimento.
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR.
Apelado: Ana Adelia Nunes de Paula.
Advogado: Adriano Prota Sannino - 56694N-PR, Emerson Teofilo Alves Monteiro - 63106N-PR, Rogerio Resina Molez - 26994N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador João Antônio De Marchi.

2266 0001040-17.2021.8.16.0048 - Apelação Cível
Comarca: Assis Chateaubriand.
Vara: Vara Cível de Assis Chateaubriand.
Ação Originária: 0001040-17.2021.8.16.0048 - Embargos à Execução.
Apelante: Cooperativa de Credito de Livre Admissao Medio Oeste - Sicoob Medio Oeste.
Advogado: Diegho Raphael Caramori Barszcz - 42727N-PR.
Apelado: Orlando Jovelino Vicentin.
Advogado: Gelsi Francisco Accadrolli - 15768N-PR, Keity Angelline Accadrolli - 47492N-PR, Stevão Alexandre Accadrolli - 31895N-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.

2267 0005944-13.2021.8.16.0038 - Apelação Cível
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara Cível de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0005944-13.2021.8.16.0038 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Agibank S.a, Jose Carlos Morais.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR, Wilson Sales Belchior - 70356A-PR.
Apelado: Banco Agibank S.a, Jose Carlos Morais.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR, Wilson Sales Belchior - 70356A-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.

2268 0006077-31.2020.8.16.0025 - Apelação Cível
Comarca: Araucária.
Vara: 1ª Vara Cível de Araucária.
Ação Originária: 0006077-31.2020.8.16.0025 - Petição Cível.
Apelante: Leonilda Aparecida Franco de Moura.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Parana Banco S/a.
Advogado: Adriana D Avila Oliveira - 28200N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.

2269 0003702-45.2021.8.16.0050 - Apelação Cível
Comarca: Bandeirantes.
Vara: 1ª Vara Cível de Bandeirantes.
Ação Originária: 0003702-45.2021.8.16.0050 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Lairto Alves Ramalho.
Advogado: Carlos Henrique Rodrigues Pinto - 92044N-PR, Melissa Felix Lourenço - 93362N-PR.
Apelado: Banco Bradesco S/a, Brasilseg Companhia de Seguros.
Advogado: Deborah Sperotto da Silveira - 51634N-RS, Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.

2270 0007218-26.2021.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0007218-26.2021.8.16.0001 - Monitória.
Apelante: Ana Paula Gomes Mello, Banco Bradesco S/a.
Advogado: Andrea Gomes - 36405N-PR, Hernani Zanin Junior - 305323N-SP.
Apelado: Ana Paula Gomes Mello, Banco Bradesco S/a.
Advogado: Andrea Gomes - 36405N-PR, Hernani Zanin Junior - 305323N-SP.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.

2271 0001587-75.2019.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 11ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0001587-75.2019.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: Regina Maria Facca - 3246N-SC.
Apelado: Juliano Zattar Antoniassi.
Advogado: Julio Cesar Dalmolin - 25162N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz.

2272 0010819-63.2021.8.16.0058 - Apelação Cível
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 2ª Vara Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0010819-63.2021.8.16.0058 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Jaci Gomes Firmino.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S.a., Banco Itau Consignado S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR, Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.

2273 0068661-44.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Nova Londrina.
Vara: Vara Cível de Nova Londrina.
Ação Originária: 0002021-89.2019.8.16.0121 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Vidal Ribeiro Poncano - 91473N-SP.
Agravado: Jose Apolinario.
Advogado: Lademir Carlos Salvador Junior - 84622N-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.

2274 0068786-12.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 21ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0008036-54.2016.8.16.0194 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Município de Curitiba/pr.

Advogado: Luciana Moura Lebbos - 35235N-PR.
Agravado: Darci Pzybysceski, Empresa de Águas Pé da Serra Ltda, Giovana Wagner, Lamartine Nascimento Pereira, Maribel da Rosa Pereira.
Advogado: Giovana Wagner - 47905N-PR, João Gabriel Gimenes - 110890A-PR, Lorena Canepa Sandim - 53607N-PR, Lorenzo Del Prete Misurelli - 70121N-PR, Sergio Valim da Rocha - 69132N-PR, Wanderlei Brunoni - 50563N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.

2275 0010778-49.2022.8.16.0030 - Apelação Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 4ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0010778-49.2022.8.16.0030 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Flavio Pereira Machado.
Advogado: Giovanna Valentim Cozza - 412625N-SP.
Apelado: Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: Jorge Donizeti Sanchez - 69841A-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador João Antônio De Marchi.

2276 0006336-64.2021.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 6ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0006336-64.2021.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Rita de Cassia Vilela.
Advogado: Julio Cezar Engel dos Santos - 45471N-PR.
Apelado: Banco Agibank S.a.
Advogado: Wilson Sales Belchior - 70356A-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz.

2277 0006165-15.2021.8.16.0064 - Apelação Cível
Comarca: Castro.
Vara: Vara Cível de Castro.
Ação Originária: 0006165-15.2021.8.16.0064 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Giulio Alvarenga Reale - 60422N-PR.
Apelado: Vitorio Sergio dos Santos.
Advogado: Victor Augusto Mangerona - 85985N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.

2278 0000788-30.2016.8.16.0067 - Apelação Cível
Comarca: Cerro Azul.
Vara: Vara Cível de Cerro Azul.
Ação Originária: 0000788-30.2016.8.16.0067 - Demarcação / Divisão.
Apelante: Ariete do Carmo Brine Beira, Luciane Mangger Beira, Marcelo Przysiada Beira, Sergio Przysiada Beira.
Advogado: Alessandra de Cassia Bello Cordeiro - 24589N-PR, Helena Gualberto Barroso Guiss - 56874N-PR.
Apelado: Sandro Przysiada Beira.
Advogado: Diego Augusto Valim Dias - 44555N-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz.

2279 0012223-78.2021.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 4ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0012223-78.2021.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Ana Maria Ramos, Banco C6 Consignado S.a..
Advogado: Allan Demetrio da Silva - 71816N-PR, Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Apelado: Ana Maria Ramos, Banco C6 Consignado S.a..
Advogado: Allan Demetrio da Silva - 71816N-PR, Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.

2280 0003645-42.2012.8.16.0050 - Apelação Cível
Comarca: Bandeirantes.
Vara: 1ª Vara Cível de Bandeirantes.
Ação Originária: 0003645-42.2012.8.16.0050 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Fernando Trindade de Menezes - 49826N-PR, Izabela Cristina Rücker Curi Bertoncello - 25814N-PR.
Apelado: Isabel Lopes Franzão, Isabel Lopes Frazão Me (mercado São Sebastião),, Valdir Aparecida Frazão.
Advogado: Paulo Rodrigues dos Santos - 75145N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.

2281 0010295-44.2021.8.16.0130 - Apelação Cível
Comarca: Paranavaí.
Vara: 2ª Vara Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0010295-44.2021.8.16.0130 - Exibição de Documento ou Coisa Cível.
Apelante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Genésio Felipe de Natividade - 10747N-PR, João Pedro Kostin Felipe de Natividade - 86214N-PR.
Apelado: Adelino Ferreira Gomes Fernandes.
Advogado: Charles Zauza - 46327N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador João Antônio De Marchi.

2282 0014072-77.2020.8.16.0031 - Apelação Cível
Comarca: Guarapuava.
Vara: 1ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0014072-77.2020.8.16.0031 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Terra dos Pinheirais do Paraná e Noroeste Paulista - Sicredi Planalto das Águas Pr/sp, Digua Distribuidora de Bebidas Ltda.
Advogado: Alessandro Frederico de Paula - 29326N-PR, Fabiana Andrea Fernandes Lima Pereira - 43141N-PR, Miguel Sarkis Melhem Neto - 36790N-PR.
Apelado: Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Terra dos Pinheirais do Paraná e Noroeste Paulista - Sicredi Planalto das Águas Pr/sp, Digua Distribuidora de Bebidas Ltda.
Advogado: Alessandro Frederico de Paula - 29326N-PR, Fabiana Andrea Fernandes Lima Pereira - 43141N-PR, Miguel Sarkis Melhem Neto - 36790N-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador João Antônio De Marchi.

2283 0012160-12.2018.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 12ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0012160-12.2018.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Jose Luiz de Souza.
Advogado: Julio Cezar Engel dos Santos - 45471N-PR.
Apelado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.

2284 0046592-10.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 10ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0046592-10.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Sidnei Rodrigues de Oliveira.
Advogado: Felipe Caue Chagas do Vale - 72194N-PR.
Apelado: Banco Cetelem S.a., Fundo de Investimento em Direitos Creditorios Não Padronizados Npl II.
Advogado: Carlos Eduardo Coimbra Donegatti - 290089N-SP.
Redistribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.

2285 0068911-77.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0029518-02.2019.8.16.0017 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Gene Propaganda Ltda.
Advogado: Bruna Rabelo Tomeix - 63170N-PR.
Agravado: Factormil Fomento Mercantil Ltda..
Advogado: Letícia Ventura Soares Zanuto - 31733N-PR, Lucio Bagio Zanuto Junior - 29663N-PR.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.

2286 0068931-68.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São Jerônimo da Serra.
Vara: Vara Cível de São Jerônimo da Serra.
Ação Originária: 0000065-04.2017.8.16.0155 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Andrea Oliveira Mantovani Subtil, Gilson Correa Subtil.
Advogado: Elisabeth Oliveira Mantovani Rodrigues - 88973N-PR, Maria Luisa Nataly Adriazola Simonini de Lima - 67816N-PR.
Agravado: Cooperativa de Credito, Poupanca e Investimento Paranapanema Pr/sp - Sicredi Paranapanema Pr/sp.
Advogado: Alexandre Pinto Guedes Dutra - 53011N-PR.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz.

2287 0012923-97.2021.8.16.0035 - Apelação Cível
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 1ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0012923-97.2021.8.16.0035 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Antonio Sergio Ferreira.
Advogado: José Roberto de Souza dos Santos - 71329N-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.

2288 0000557-38.2022.8.16.0149 - Apelação Cível
Comarca: Salto do Lontra.
Vara: Vara Cível de Salto do Lontra.
Ação Originária: 0000557-38.2022.8.16.0149 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Vilmar Demetrio.
Advogado: Francieli Ballmann - 110395N-PR.
Apelado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Genésio Felipe de Natividade - 10747N-PR, João Pedro Kostin Felipe de Natividade - 86214N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador João Antônio De Marchi.

2289 0000917-31.2022.8.16.0162 - Apelação Cível
Comarca: Sertanópolis.
Vara: Vara Cível de Sertanópolis.
Ação Originária: 0000917-31.2022.8.16.0162 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Pedro Pedroso.
Advogado: Astrogildo Ribeiro da Silva - 19845N-PR, Reginaldo Caselato - 46563N-PR.
Apelado: Banco Pan S.a..
Advogado: Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.

2290 0001672-64.2019.8.16.0096 - Apelação Cível
Comarca: Iretama.
Vara: Vara Cível de Iretama.
Ação Originária: 0001672-64.2019.8.16.0096 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco do Brasil Sa.
Advogado: Ricardo Lopes Godoy - 77167N-MG.
Apelado: Antonio Orli dos Santos.
Advogado: Henrique Fernando Paglia - 74544N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.

2291 0002099-41.2021.8.16.0080 - Apelação Cível
Comarca: Engenheiro Beltrão.
Vara: Vara Cível de Engenheiro Beltrão.
Ação Originária: 0002099-41.2021.8.16.0080 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Sinvaldo Rodrigues Ramos.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.

Apelado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz.

2292 0004484-35.2003.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0004484-35.2003.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Giro Comércio de Pneus Ltda..
Advogado: Eduardo Felipe Higashiyama - 56870N-PR, Luan Mora Ferreira - 59047N-PR.
Apelado: B.p.r. Logistica e Transportes Ltda.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.

2293 0068755-89.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cornélio Procópio.
Vara: 2ª Vara Cível de Cornélio Procópio.
Ação Originária: 0002843-32.2013.8.16.0075 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Adair Bueno de Godoy Junior.
Advogado: Joaquim Felippe de Azevedo Neto - 60815N-PR.
Agravado: Raizen Combustiveis S.a..
Advogado: Alessandro Duleba - 36348N-PR, André Murilo Berlesi - 48619N-PR, Augusto Pastuch de Almeida - 29178N-PR, Fabio Vacelkovski Kondrat - 36767N-PR, Gustavo de Almeida Flessak - 31435N-PR.
Interessado: Adair Bueno de Godoy, Fabrizia Maria Ortega de Godoy Vianna, Mercantil Procopense de Petróleo Ltda., Vera Conceicao Ortega de Godoy.
Advogado: Alexandre da Silva Magalhães - 25886N-PR, Pedro Montanini Neto - 84923N-PR.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador João Antônio De Marchi.

2294 0004576-95.2022.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 3ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0004576-95.2022.8.16.0017 - Produção Antecipada da Prova.
Apelante: Sandra Mara Ozilio da Silva.
Advogado: Adriane Cristina Stefanichen - 19931N-PR, Larissa Rezende de Moura - 89309N-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Felipe Barreto Tolentino - 101364N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.

2295 0068985-34.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Matelândia.
Vara: Vara Cível de Matelândia.
Ação Originária: 0002951-28.2019.8.16.0115 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Nilton Cesar Goulart.
Advogado: Renata Segalla - 102470N-PR, Rogerio Augusto da Silva - 46823N-PR.
Agravado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Jorge Luiz Reis Fernandes - 72571N-PR.
Interessado: Carla Elis Grassi.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.

2296 0069029-53.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 4ª Vara.
Ação Originária: 0008017-70.2015.8.16.0004 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Agência de Fomento do Parana S.a..
Advogado: Camile Claudia Hebestreit - 37567N-PR, Débora Assur da Silva - 71548N-PR, Fabricio Jose Baby - 29031N-PR, Nildo Jose Lubke - 36242N-PR, Paulo Cezar de Cristo - 64853N-PR, Tatiany Zanatta Salvador Fogaça - 37411N-PR.
Agravado: Josias Leal Borges, Josias Leal Borges Me.
Advogado: Francisco Mercer Guimaraes - 60436N-PR, Frederico Mercer Guimarães - 13617N-PR, Geraldo Cesar Mercer Guimarães - 79634N-PR, Luis Fernando Gonçalves Guimarães - 89696N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz.

2297 0069041-67.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0015687-52.2007.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Sergio Kazumi Ishikawa.
Advogado: José da Costa Valim Neto - 39621N-PR, Rodolfo Daniel Garcia - 58251N-PR.
Agravado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Amandio Ferreira Tereso Junior - 30023N-PR.
Interessado: Ana Keide Tieme Watanabe Ishikawa, Nikkey Grafica e Editora Ltda.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.

2298 0069050-29.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Irati.
Vara: 1ª Vara Cível de Irati.
Ação Originária: 0004335-62.2014.8.16.0095 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Itau Unibanco S/a.
Advogado: Evaristo Aragao Ferreira dos Santos - 24498N-PR, Priscila Kei Sato - 42074N-PR, Teresa Celina de Arruda Alvim Wambier - 22129N-PR.
Agravado: Sandro Baranhuki.
Advogado: Anniele Caroline Polytowski Domingues - 65041N-PR, Luís Augusto Polytowski Domingues - 40502N-PR, Pedro da Silva Queiroz - 9964N-PR, Vanessa Queiroz - 35246N-PR.
Interessado: Paulo Afonso Rodrigues.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.

2299 0000649-73.2022.8.16.0033 - Apelação Cível
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara Cível de Pinhais.
Ação Originária: 0000649-73.2022.8.16.0033 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Odete Ivanski.
Advogado: Marcelo Ferreira de Oliveira - 49508N-PR, Roberto Cesar Gouveia Majchszak - 53400N-PR, Wilson André Koerich - 64600N-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador João Antônio De Marchi.

2300 0069013-02.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cornélio Procópio.
Vara: 1ª Vara Cível de Cornélio Procópio.
Ação Originária: 0001580-47.2022.8.16.0075 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Tatiana Aparecida dos Santos.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Agravado: Crefisa S/a Crédito, Financiamento e Investimento.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador João Antônio De Marchi.

2301 0068990-56.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Assis Chateaubriand.
Vara: Vara Cível de Assis Chateaubriand.
Ação Originária: 0000614-68.2022.8.16.0048 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Rosa Gomes da Silva.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Agravado: Banco Santander (brasil) S.a..
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.

2302 0068969-80.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Toledo.
Vara: 1ª Vara Cível de Toledo.
Ação Originária: 0010673-50.2016.8.16.0170 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Mdb Tintas Eireli - Epp.
Advogado: Ivo Henrique Bairros - 39421N-PR.
Agravado: Cooperativa de Credito da Regiao Meridional do Brasil - Sicoob Unicoob Meridional.
Advogado: Bruna Rohr Nesello - 52595N-PR, Marcelo Dalanhol - 31510N-PR, Ruy Fonsatti Junior - 24841N-PR.
Interessado: Charles DI Berti, Construtora DI Berti Ltda, DI Berti e DI Berti Ltda, Giacomo DI Berti, Josiani Aparecida Macarini Veiga, Matheus Vilela Silva Domingues DI Berti.
Advogado: Ivo Henrique Bairros - 39421N-PR.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador João Antônio De Marchi.

2303 0004833-21.2020.8.16.0105 - Apelação Cível
Comarca: Loanda.
Vara: Vara Cível de Loanda.
Ação Originária: 0004833-21.2020.8.16.0105 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Romario Araujo Leandro.
Advogado: Mábili da Silva - 71490N-PR.
Apelado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Genésio Felipe de Natividade - 10747N-PR, João Pedro Kostin Felipe de Natividade - 86214N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz.

2304 0069067-65.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0049980-52.2020.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Jaime Oliveira Penteado - 20835N-PR.
Agravado: Cristina Gaviyg Prag Campolim.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.

2305 0001405-71.2022.8.16.0166 - Apelação Cível
Comarca: Terra Boa.
Vara: Vara Cível de Terra Boa.
Ação Originária: 0001405-71.2022.8.16.0166 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Nidia Barbosa de Carvalho.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Crefisa S/a Crédito, Financiamento e Investimento.
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.

2306 0068827-76.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0050365-34.2019.8.16.0014 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Companhia Mapa Securitizadora Sa.
Advogado: Leandro Fadel de Meira - 63936N-PR.
Agravado: Izabel de Oliveira Galvão Mariano, Izabel de Oliveira Galvão - Me.
Advogado: João Paulo Silva Demétrio - 67726N-PR.
Interessado: Gmtex Industria de Confecções Ltda, Kuadradus Industria e Comercio de Artigos Esportivos Ltda - Epp, Unavanti Fundo de Investimento em Direitos Creditorios.
Advogado: Bruno Rodrigues Brandão - 44320N-PR, Maria Alice Mendes Deprá Meneguette - 88412N-PR.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.

2307 0069073-72.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0016092-63.2022.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Vida Emergências Médicas Ltda. - Epp.
Advogado: Carlos Alberto Xavier - 53198N-PR.
Agravado: Banco Bradesco S/a.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.

2308 0000991-19.2021.8.16.0066 - Apelação Cível
Comarca: Centenário do Sul.
Vara: Vara Cível de Centenário do Sul.
Ação Originária: 0000991-19.2021.8.16.0066 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Antonio Gonzaga.

Advogado: Marcelo Ferreira de Oliveira - 49508N-PR, Roberto Cesar Gouveia Majchszak - 53400N-PR, Wilson André Koerich - 64600N-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Felipe Barreto Tolentino - 101364N-PR.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz.

2309 0069093-63.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 4ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0019746-44.2021.8.16.0017 - Embargos à Execução.
Agravante: Rute Correia Tokikawa.
Advogado: Humberto Garbelini Kotsifas - 58644N-PR.
Agravado: Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: Blas Gomm Filho - 4919N-PR.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.

2310 0000545-22.1996.8.16.0024 - Apelação Cível
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 1ª Vara Cível de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0000545-22.1996.8.16.0024 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Banco Brasil S.a..
Advogado: Luiz Fernando Brusamolin - 21777N-PR.
Apelado: Camilo Perussi Neto, Nilda de Fátima Buzato.
Advogado: Elza Siqueira da Cruz - 68241N-PR, Silvia de Fatima da Silva - 45454N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz.

2311 0000995-16.2014.8.16.0094 - Apelação Cível
Comarca: Iporã.
Vara: Vara Cível de Iporã.
Ação Originária: 0000995-16.2014.8.16.0094 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: José Vieira.
Advogado: Arildo Antonio de Campos - 23292N-PR.
Apelado: Ivanor Luiz Pasqualotto, Maria Elva Vazquez Muzachi, Oswaldo Muzachi.
Advogado: Heloisa Ferreira Fernandes - 148250N-MG, Leocir João Rodio - 16127N-PR.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.

2312 0002009-68.1997.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0002009-68.1997.8.16.0017 - Cumprimento de sentença.
Apelante: Banco de Credito Nacional S/a.
Advogado: Denize Heuko - 30356N-PR, José Ivan Guimarães Pereira - 13037N-PR.
Apelado: Elizabeth Marisa Gomes Siqueira, Luiz Carlos Siqueira.
Advogado: Nivaldo Soares de Cerqueira Junior - 56881N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.

2313 0028647-54.2018.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 7ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0028647-54.2018.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco do Brasil S/a, Daniel Rodrigo Vaz Seguro.
Advogado: Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR, Rosana Hack Camargo - 26575N-PR.
Apelado: Banco do Brasil S/a, Daniel Rodrigo Vaz Seguro.
Advogado: Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR, Rosana Hack Camargo - 26575N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.

2314 0007812-53.2015.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 25ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0007812-53.2015.8.16.0194 - Monitória.
Apelante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Fabiula Müller Koenig - 22819N-PR, Gustavo Rodrigo Góes Nicoladeli - 56918N-PR.
Apelado: Auto Posto Talismã Ltda, José Augusto de Camargo.
Advogado: Domingos Gondek - 50692N-PR, Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.

2315 0001214-15.2009.8.16.0123 - Apelação Cível
Comarca: Palmas.
Vara: Vara Cível de Palmas.
Ação Originária: 0001214-15.2009.8.16.0123 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Ademir Aloisio Horn.
Advogado: Edenilza Gobbo - 13241N-SC.
Apelado: Carlos Alberto Ribas.
Advogado: Magaly Rubel Ribas - 37508N-PR, Martim Francisco Ribas - 14028N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz.

2316 0068834-68.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Clevelândia.
Vara: Vara Cível de Clevelândia.
Ação Originária: 0000983-66.2017.8.16.0071 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Siviero Cereais, Insumos Agrícolas e Transportes Ltda.
Advogado: Andre Alfredo Duck - 53478N-PR, Bruno da Costa Vaz - 73907N-PR.
Agravado: Maria Ester Caetano Zanin, Santo Zanin Neto, Seara Indústria e Comércio de Produtos Agropecuários Ltda.
Advogado: Assione Santos - 50454A-PR, Thaís Dudeque Gonçalves - 77566N-PR.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.

2317 0069095-33.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 18ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0003330-15.2022.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Eliane Aparecida Les Lima.
Advogado: Geison Cassiano Lanski - 66747N-PR.
Agravado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos - 16440N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz.

2318 0025384-75.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0006678-66.2007.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Mariza Jesus Miranda.
Advogado: Igor Luby Kravtchenko - 3231N-PR.
Agravado: Cooperativa de Credito, Poupanca e Investimento dos Profissionais Medicos e da Saude de Curitiba e Regiao Metropolitana - Sicredi Medicred Pr.
Advogado: Adriana de Alcantara Luchtemberg - 26222N-PR.
Redistribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador João Antônio De Marchi.

2319 0047653-11.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Sarandi.
Vara: Vara Cível de Sarandi.
Ação Originária: 0005748-31.2022.8.16.0160 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: José Messias Pereira.
Advogado: Adriane Cristina Stefanichen - 19931N-PR, Maycoln Rogerio Leal Trentini - 29396N-PR.
Agravado: Ativos S.a. Securitizadora de Creditos Financeiros.
Redistribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.

2320 0059155-36.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0059155-36.2021.8.16.0014 - Liquidação de Sentença pelo Procedimento Comum.
Apelante: Valdemar Gomes de Morais.
Advogado: Hwidger Lourenço Ferreira - 44251N-PR, Luiz Gustavo Gomes Cardozo - 96117N-PR.
Apelado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Ricardo Lopes Godoy - 77167N-MG.
Redistribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador João Antônio De Marchi.

2321 0005256-61.2004.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0005256-61.2004.8.16.0001 - Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação.
Apelante: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Cristiane Belinati Garcia Lopes - 19937N-PR.
Apelado: Oseias Bonificado da Cruz.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.

2322 0069155-06.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Arapongas.
Vara: 2ª Vara Cível de Arapongas.
Ação Originária: 0006558-94.2021.8.16.0045 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Maria Isabel da Silva Bispo.
Advogado: Fernando Manoel Licks de Paiva - 100858N-PR, Rennan Basso da Rosa - 96199N-PR.
Agravado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Felipe Barreto Tolentino - 101364N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.

2323 0002498-67.2017.8.16.0094 - Apelação Cível
Comarca: Iporã.
Vara: Vara Cível de Iporã.
Ação Originária: 0002498-67.2017.8.16.0094 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Osório Francisco Medeiros.
Advogado: Jair Aparecido Zanin - 18782N-PR, Marcos Antonio de Souza Matos - 16005N-MS.
Apelado: Banco Votorantim S.a..
Advogado: Angelize Severo Freire - 56099N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.

2324 0006847-14.2021.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 5ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0006847-14.2021.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Crefisa S/a Crédito, Financiamento e Investimento, Paulo Roberto Ortiz.
Advogado: Allison de Oliveira - 59617N-PR, Fernando Parolini Moraes - 50890N-PR, Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR.
Apelado: Crefisa S/a Crédito, Financiamento e Investimento, Paulo Roberto Ortiz.
Advogado: Allison de Oliveira - 59617N-PR, Fernando Parolini Moraes - 50890N-PR, Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz.

2325 0000964-63.2018.8.16.0091 - Apelação Cível
Comarca: Icaraíma.
Vara: Vara Cível de Icaraíma.
Ação Originária: 0000964-63.2018.8.16.0091 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Martinha Maria Melograna.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Bv Financeira.
Advogado: Angelize Severo Freire - 56099N-PR.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.

2326 0069078-94.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 5ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0024934-69.2022.8.16.0021 - Embargos à Execução.

Agravante: Diomar Construções e Pavimentações Ltda. - Epp, Elpio Emmel, Hobrax Incorporadora de Imoveis Ltda Me, Orlando Luzetti Neto, Petah Empreendimentos Imobiliarios Ltda, Vicenzo Arnaldo de Bona.
Advogado: Wilson Sebastião Guaita Junior - 36599N-PR.
Agravado: Mariza Zillmer.
Advogado: Leonardo Parzianello - 42143N-PR, Marssel Parzianello - 44108N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.

2327 0069080-64.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0024272-88.2006.8.16.0014 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina.
Advogado: Vinícius Caleffi de Moraes - 75213N-PR.
Interessado: Ana Paula Zemuner, Andre Ricardo Zemuner, Cenir Zemuner, Ilda Andrade Zemuner, Loide Zemuner Cortes, Misael Zemuner.
Advogado: Ademar Albertoni Leite - 71114N-PR, Caroline Albertoni Leite - 68689N-PR.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.

2328 0069123-98.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 6ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0026378-96.2015.8.16.0017 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Banco Safra S.a.
Advogado: Alexandre Nelson Ferraz - 30890N-PR.
Agravado: Ezio Dair Simões, Maria do Carmo Ferreira Pansani Simões, Plant Bem Fertilizantes S/a..
Advogado: Carlos Alberto dos Santos - 22629N-PR, Cleber Tadeu Yamada - 19012N-PR.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador João Antônio De Marchi.

2329 0000473-19.2022.8.16.0058 - Apelação Cível
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 2ª Vara Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0000473-19.2022.8.16.0058 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Crefisa S/a Crédito, Financiamento e Investimento.
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR.
Apelado: Jose Ilson Paranhos.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.

2330 0069185-41.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 16ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0005721-36.2005.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Retour Ativos Financeiros Ltda. - em Liquidacao.
Advogado: Cibele Moretim Canzi - 159378N-SP, Edna Peixoto Soares - 167296N-SP.
Agravado: Darci Andreata Mocelin, Rosilene Ceccon Mocelin.
Advogado: Diane Roth Sordi - 105858N-PR, Lucas Mateus Waltrick - 103276N-PR, Tiago de Campos de Oliveira - 111624N-PR.
Interessado: Vitorino Mocelin.
Advogado: Paula Grein Del Santoro - 58146N-PR.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.

2331 0069247-81.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Mangueirinha.
Vara: Vara Cível de Mangueirinha.
Ação Originária: 0000302-28.2007.8.16.0110 - Cumprimento Provisório de Sentença.
Agravante: Felype do Amaral Fonseca, Juryelda do Amaral Fonseca.
Advogado: Lizeu Adair Berto - 24752N-PR.
Agravado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.

2332 0009024-82.2021.8.16.0038 - Apelação Cível
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara Cível de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0009024-82.2021.8.16.0038 - Embargos à Execução.
Apelante: Maria de Souza Nebes.
Advogado: Cleomir Rufino dos Santos - 90668N-PR.
Apelado: Companhia Metalurgica Prada.
Advogado: Aloisio Costa Junior - 300935N-SP, David Paes Norgren - 236011N-SP, José Edgard da Cunha Bueno Filho - 54553N-PR, João Guilherme Dal Fabbro - 234663N-SP, Rafael Eny - 324211N-SP.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.

2333 0069309-24.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cornélio Procópio.
Vara: 1ª Vara Cível de Cornélio Procópio.
Ação Originária: 0006775-96.2011.8.16.0075 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Luciana Donaire Dias Martins, Maria Aparecida Dias, Moises Dias Martins Neto, Pedro Dias Sobrinho.
Advogado: Gabrielly Donaire Dias Martins - 90246N-PR.
Agravado: Imperial Comercio e Administração de Bens Ltda.
Advogado: Fernanda Itimura Hayama - 68383N-PR, Paula Itimura - 81186N-PR.
Interessado: Pitoli & Villela Ltda.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz.

2334 0020314-18.2021.8.16.0031 - Apelação Cível
Comarca: Guarapuava.
Vara: 1ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0020314-18.2021.8.16.0031 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Helena Ferreira de Paula.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco do Estado do Rio Grande do Sul Sa.
Advogado: Paulo Roberto Vigna - 173477N-SP.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz.

2335 0000499-75.2017.8.16.0160 - Apelação Cível
Comarca: Sarandi.
Vara: Vara Cível de Sarandi.
Ação Originária: 0000499-75.2017.8.16.0160 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Cooperativa de Credito, Poupanca e Investimento Uniao Parana/sao Paulo - Sicredi Uniao Pr/sp.
Advogado: Ricardo Ribeiro - 42550N-PR.
Apelado: Luiz Carlos Martins, Rodrigo Martins.
Advogado: Sara Beatriz de Oliveira Amorim - 104004N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador João Antônio De Marchi.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.

2336 0000847-23.2009.8.16.0080 - Apelação Cível
Comarca: Engenheiro Beltrão.
Vara: Vara Cível de Engenheiro Beltrão.
Ação Originária: 0000847-23.2009.8.16.0080 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: César Eduardo Botelho Palma - 37894N-PR, Erenice Maria Botelho Palma - 43654N-PR, Marcelo Henrique Botelho Palma - 42046N-PR, Pedro Carlos Palma - 14380N-PR, Sabrina Silva Martins de Camargo - 77693N-PR, Silvia Cristina Peres Rosa Seraphim - 51396N-PR.
Apelado: Vagner Strada.
Advogado: Edson Celso de Freitas Santa Cruz Junior - 104876N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.

2337 0015943-28.2022.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0015943-28.2022.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Divina das Graças da Silva.
Advogado: Carlos Henrique Rodrigues Pinto - 92044N-PR.
Apelado: Banco Itau Consignado S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.

2338 0069222-68.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 8ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0010563-29.2019.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Banco Daycoval s/a.
Advogado: Alessandra Michalski Velloso - 45283N-RS.
Agravado: Luis Carlos Roberto.
Advogado: Adriano Prota Sannino - 56694N-PR, Rogerio Resina Molez - 26994N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz.

2339 0069096-18.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Formosa do Oeste.
Vara: Vara Cível de Formosa do Oeste.
Ação Originária: 0000164-48.2007.8.16.0082 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Airton Teles da Silva, Joao Maria da Silva, Marli Rosa da Silva, Neide de Freitas da Silva.
Advogado: Jakeline Fernandes Stefanello - 39995N-PR, Rogerio Petronilio - 19893N-PR.
Agravado: Copacol Cooperativa Agroindustrial Consolata.
Advogado: José Fernando Marucci - 24483N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz.

2340 0004587-12.2021.8.16.0098 - Apelação Cível
Comarca: Jacarezinho.
Vara: Vara Cível de Jacarezinho.
Ação Originária: 0004587-12.2021.8.16.0098 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Pan S.a..
Advogado: Bernardo Buosi - 227541N-SP.
Apelado: Valderlice Maria da Silva.
Advogado: Carlos Henrique Rodrigues Pinto - 92044N-PR.
Redistribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador João Antônio De Marchi.

2341 0020942-07.2021.8.16.0031 - Apelação Cível
Comarca: Guarapuava.
Vara: 1ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0020942-07.2021.8.16.0031 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: João Alvico da Maia.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Itau Consignado S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.

2342 0003829-62.2021.8.16.0056 - Apelação Cível
Comarca: Cambé.
Vara: 1ª Vara Cível de Cambé.
Ação Originária: 0003829-62.2021.8.16.0056 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Maria Lucia Bento Restani.
Advogado: Adriano Prota Sannino - 56694N-PR, Emerson Teofilo Alves Monteiro - 63106N-PR, Rogerio Resina Molez - 26994N-PR.
Apelado: Crefisa S/a Crédito, Financiamento e Investimento.
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.

2343 0004285-97.2016.8.16.0052 - Apelação Cível
Comarca: Barracão.
Vara: Vara Cível de Barracão.
Ação Originária: 0004285-97.2016.8.16.0052 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Cooperativa de Crédito Poupança e Investimento Fronteiras do Paraná, Santa Catarina e São Paulo - Sicredi Fronteiras Pr/sc/sp.

Advogado: Cintia Carla Senem - 29675N-SC, Jorge Andre Ritzmann de Oliveira - 11985N-SC.
Apelado: Everaldo Carneiro de Oliveira.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador João Antônio De Marchi.

2344 0034093-70.2021.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 5ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0034093-70.2021.8.16.0021 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Josilene dos Santos Alves.
Advogado: Rodrigo Arruda Sanchez - 27385N-PR.
Apelado: Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multsegmentos Npl Ipanema VI - Não Padronizado.
Advogado: Giza Helena Coelho - 166349N-SP.
Redistribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador João Antônio De Marchi.

2345 0000158-39.2022.8.16.0042 - Apelação Cível
Comarca: Alto Piquiri.
Vara: Vara Cível de Alto Piquiri.
Ação Originária: 0000158-39.2022.8.16.0042 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Ana Maria dos Santos.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Cristiana Nepomuceno de Sousa Soares - 71885N-MG.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.

2346 0000181-19.2022.8.16.0063 - Apelação Cível
Comarca: Carlópolis.
Vara: Vara Cível de Carlópolis.
Ação Originária: 0000181-19.2022.8.16.0063 - Embargos à Execução.
Apelante: Joseli da Silva Garbelloti.
Advogado: Karla Miranda Prioli - 75249N-PR, Rosa Maria Dognani Bernardo Gonçalves de Abreu - 68515N-PR.
Apelado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.

2347 0000137-02.2020.8.16.0085 - Apelação Cível
Comarca: Grandes Rios.
Vara: Vara Cível de Grandes Rios.
Ação Originária: 0000137-02.2020.8.16.0085 - Monitória.
Apelante: Banco do Brasil S/a, Francisco Fernandes, Francisco José Fernandes, Ronaldo Aimar Fazan Fernandes.
Advogado: Bruno Roberto Vosgerau - 61051N-PR, Rogerio Augusto da Silva - 46823N-PR.
Apelado: Banco do Brasil S/a, Francisco Fernandes, Francisco José Fernandes, Ronaldo Aimar Fazan Fernandes.
Advogado: Bruno Roberto Vosgerau - 61051N-PR, Rogerio Augusto da Silva - 46823N-PR.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.

2348 0069391-55.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 1ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0010434-42.2015.8.16.0021 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Cooperativa de Credito, Poupanca e Investimento Vanguarda da Regiao das Cataratas do Iguacu e Vale do Paraiba - Sicredi Vanguarda Pr/sp/rj.
Advogado: Cerino Lorenzetti - 39974N-PR, Fabiana China Lorenzetti Pacagnan - 69752N-PR, Luana Lora Blazius - 70740N-PR, Márcio Luiz Blazius - 31478N-PR.
Agravado: Alsenir Roque Dallazen, Fatima Teresinha Kellner, Luis Antonio Werus.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.

2349 0069395-92.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Santo Antônio da Platina.
Vara: Vara Cível de Santo Antônio da Platina.
Ação Originária: 0000528-10.2021.8.16.0153 - Embargos à Execução.
Agravante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Genésio Felipe de Natividade - 10747N-PR.
Agravado: Aline Bertholini Coelho Ramos, Flavio da Silva Ramos.
Advogado: Eber Luiz Sócio - 43871N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador João Antônio De Marchi.

2350 0005263-25.2021.8.16.0044 - Apelação Cível
Comarca: Apucarana.
Vara: 2ª Vara Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0005263-25.2021.8.16.0044 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Elson Marcos Geraldo.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Arthur Sponchiado de Ávila - 63283N-PR, Cristiano da Silva Breda - 63285N-PR, Paulo Turra Magni - 63284N-PR.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.

2351 0069459-05.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Paranacity.
Vara: Vara Cível de Paranacity.
Ação Originária: 0001793-88.2022.8.16.0128 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Francisco Borges da Silva.
Advogado: Julio César de Oliveira Mendes - 103119N-PR, Mário Antonio Andrade - 47605N-PR.
Agravado: Banco Santander (brasil) S.a..
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador João Antônio De Marchi.

2352 0069468-64.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Assis Chateaubriand.
Vara: Vara Cível de Assis Chateaubriand.
Ação Originária: 0002163-50.2021.8.16.0048 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Cooperativa de Credito de Livre Admissao Medio Oeste - Sicoob Medio Oeste.
Advogado: Cleber Rotta - 57610N-PR.
Agravado: Mauricio da Silva Santos, Mauricio da Silva Santos 10437859908.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz.

2353 0007161-33.2021.8.16.0025 - Apelação Cível
Comarca: Araucária.
Vara: 1ª Vara Cível de Araucária.
Ação Originária: 0007161-33.2021.8.16.0025 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Suiane Samara Colaço.
Advogado: Juliana Menezes da Silva - 62144N-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Cristiana Nepomuceno de Sousa Soares - 71885N-MG.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.

2354 0069480-78.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0003074-73.2002.8.16.0001 - Liquidação de Sentença pelo Procedimento Comum.
Agravante: Marco Antonio Rebecca.
Advogado: Ricardo Luiz de Oliveira - 30685N-PR.
Agravado: Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: Adahilton de Oliveira Pinho - 79109A-PR.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.

2355 0069486-85.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 13ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0005994-19.2022.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Evaristo Aragao Ferreira dos Santos - 24498N-PR.
Agravado: Centro Paranaense de Diagnóstico Ecográfico Guido A.v. S/s, Guido Alfredo Villavicencio Perez, Nerci Teresinha Martins Villavicencio.
Advogado: Ricardo Bazzaneze - 57033N-PR.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.

2356 0069483-33.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0041707-21.2019.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Antonio Carlos Jorge.
Advogado: Caio Alexandre da Silva Soares - 97925N-PR, Gustavo Thomazinho Comar - 42893N-PR, Joao Felipe Barros de Albuquerque - 38493N-PR.
Agravado: Cooperativa de Credito, Poupanca e Investimento Uniao Parana/sao Paulo - Sicredi Uniao Pr/sp.
Advogado: Flávio Herrero Bazzo - 66019N-PR, Ivan Ariovaldo Pegoraro - 6361N-PR, Leonardo Henrique Domingues da Silva - 62950N-PR, Marcos Leate - 14815N-PR.
Interessado: Rute de Souza Mello.
Advogado: Emmanuel Casagrande - 39797N-PR.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.

2357 0069429-67.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Sarandi.
Vara: Vara Cível de Sarandi.
Ação Originária: 0005724-03.2022.8.16.0160 - Produção Antecipada da Prova.
Agravante: João Jose dos Santos.
Advogado: Adriane Cristina Stefanichen - 19931N-PR, Laurinda Nunes da Silva - 48773N-PR.
Agravado: Vara Cível de Sarandi.
Interessado: Ccb Brasil S/a Credito Financiamentos e Investimentos.
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.

2358 0006333-56.2021.8.16.0148 - Apelação Cível
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara Cível de Rolândia.
Ação Originária: 0006333-56.2021.8.16.0148 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Rosângela da Rosa Corrêa - 34524A-PR.
Apelado: Ferrari Indústria e Comércio de Perfis de Alumínio Ltda. Me.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz.

2359 0001400-05.2021.8.16.0095 - Apelação Cível
Comarca: Irati.
Vara: 1ª Vara Cível de Irati.
Ação Originária: 0001400-05.2021.8.16.0095 - Cumprimento Provisório de Sentença.
Apelante: Silvério Ianisky.
Advogado: Willian Luis Ritzmann Stratmann - 57705N-PR.
Apelado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Jorge Luiz Reis Fernandes - 72571N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.

2360 0000620-80.2008.8.16.0108 - Apelação Cível
Comarca: Mandaguaçu.
Vara: Vara Cível de Mandaguaçu.
Ação Originária: 0000620-80.2008.8.16.0108 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Alaíde Maria da Silva, Ana Herminia Jacomel dos Santos, Analdina de Castro Fernandes, Ana Magierski Evangico, Aparecida Simões, Banco Bradesco S/a, Clarindo Jose Pereira, Constantino Del Conti, Heronizio Ferreira dos Santos, Joao Simao Ortiz, Jose Ramos de Figueiredo, Nelson Cordeiro, Paulo Baldini Saragioto, Paulo Tacaiuki Hirai, Tokuo Goya, Valdir Simões de Melo, Vera Lúcia de Souza Formaio, Waldemar Veronesi.
Advogado: Iara Custódio dos Santos Yoneyama - 32234N-PR, José Ivan Guimarães Pereira - 13037N-PR, Sandra Aparecida Custódio dos Santos Castilho - 32905N-PR.
Apelado: Alaíde Maria da Silva, Ana Herminia Jacomel dos Santos, Analdina de Castro Fernandes, Ana Magierski Evangico, Aparecida Simões, Banco Bradesco S/a, Clarindo

Jose Pereira, Clarindo José Pereira, Constantino Del Conti, Heronizio Ferreira dos Santos, Jose Ramos de Figueiredo, Marcio Aquaroni Navachi, Paulo Baldini Saragioto, Paulo Tacaiuki Hirai, Tokuo Goya, Valdir Simões de Melo, Vera Lúcia de Souza Formaio, Waldemar Veronesi.
Advogado: Iara Custódio dos Santos Yoneyama - 32234N-PR, José Ivan Guimarães Pereira - 13037N-PR, Sandra Aparecida Custódio dos Santos Castilho - 32905N-PR.
Redistribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Joscelito Giovani Cé.

2361 0000429-21.2007.8.16.0124 - Apelação Cível
Comarca: Palmeira.
Vara: Vara Cível de Palmeira.
Ação Originária: 0000429-21.2007.8.16.0124 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Newton Dorneles Saratt - 38023A-PR.
Apelado: Alessandro Ligeski, André do Rocio Ligeski, Gilberto Ligeski, Janete das Graças Gonçalves Ligeski.
Advogado: Alessandro Ligeski - 37877N-PR.
Redistribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Joscelito Giovani Cé.

2362 0069513-68.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cornélio Procópio.
Vara: 2ª Vara Cível de Cornélio Procópio.
Ação Originária: 0005094-76.2020.8.16.0075 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: D.W..
Advogado: Kelly Carioca Tondinelli - 57471N-PR.
Agravado: A.J.A..
Advogado: Anderson Flogner - 78164N-PR, Emerson Antônio Raulter Flogner - 111345N-PR, Emerson Flogner - 55925N-PR.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador João Antônio De Marchi.

2363 0069487-70.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 15ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0009696-78.2019.8.16.0194 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Mbm Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Não Padronizados.
Advogado: Maria Fernanda Ladeira - 237365N-SP.
Agravado: First Consultoria e Assessoria Empresarial S/c Ltda, Papex Importacao e Exportacao de Produtos Manufaturados Ltda.
Advogado: Andresa Appolinário Neves - 251878N-SP, José Roberto Rutkoski - 146114N-SP.
Interessado: Jose Roberto Rutkoski, Sanlai Silva Rutkoski.
Advogado: Andresa Appolinário Neves - 251878N-SP, José Roberto Rutkoski - 146114N-SP.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz.

2364 0027111-71.2019.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0027111-71.2019.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Marta Luci Alves Baceto, Ricardo Dilamar Morais Baceto.
Advogado: Orlando Anzoategui Junior - 20705N-PR.
Apelado: Banco Pan S.a..
Advogado: Carlos Augusto Tortoro Junior - 247319N-SP.
Redistribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz.

2365 0086187-94.2013.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0086187-94.2013.8.16.0014 - Embargos à Execução.
Apelante: Dh Petroleo Ltda, Gustavo Herrera.
Advogado: Davi Antunes Pavan - 251016N-SP.
Apelado: Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador João Antônio De Marchi.

2366 0001959-23.2022.8.16.0031 - Apelação Cível
Comarca: Guarapuava.
Vara: 1ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0001959-23.2022.8.16.0031 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Ana Beatriz Padilha Neves.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Agibank Financeira S.a. - Credito, Financiamento e Investimento.
Advogado: Wilson Sales Belchior - 70356A-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.

2367 0069531-89.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Assaí.
Vara: Vara Cível de Assaí.
Ação Originária: 0000979-62.2021.8.16.0047 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Cooperativa de Credito, Poupanca e Investimento Paranapanema Pr/sp - Sicredi Paranapanema Pr/sp.
Advogado: Carlos Arauz Filho - 27171N-PR, Edgar Kindermann Speck - 23539N-PR, Larissa Cristina Marcomini - 96773A-PR, Rafael Comar Alencar - 41585N-PR.
Agravado: Karel Alex Sandro Santos.
Advogado: Luciane Aparecida Fernandes - 80649N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.

2368 0069669-56.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Palotina.
Vara: Vara Cível de Palotina.
Ação Originária: 0002656-21.2020.8.16.0126 - Monitória.
Agravante: Luciano Coldebella.
Advogado: Jacqueline Inge de Sousa Lang - 96868N-PR, Thiago Henrique Krüger Queiroz - 100351N-PR.
Agravado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Genésio Felipe de Natividade - 10747N-PR, João Pedro Kostin Felipe de Natividade - 86214N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador João Antônio De Marchi.

2369 0069703-31.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 4ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0019478-47.2022.8.16.0019 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Edite Dias da Luz.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Agravado: Jbcred S.a. Sociedade de Crédito Ao Microempreendedor.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.

2370 0069609-83.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ibiporã.
Vara: Vara Cível de Ibiporã.
Ação Originária: 0000741-74.2022.8.16.0090 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Tadeu Siena, Valéria Aparecida Recio.
Advogado: Matheus Cury Sahão - 57997N-PR, Raul Miorali Sant'ana - 85548N-PR, Thiago Moreira de Souza Sabião - 60809N-PR.
Agravado: Dirce Hernandes Krinchev, Jose Carlos Krinchev, Rosimeire Leal Borges Krinchev.
Advogado: Renan Augusto Loyo - 97837N-PR, Victor Emanuel Almeida Heremann - 36488N-PR.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.

2371 0002091-79.2021.8.16.0172 - Apelação Cível
Comarca: Ubiratã.
Vara: Vara Cível de Ubiratã.
Ação Originária: 0002091-79.2021.8.16.0172 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Gilda Maria Ferreira de Almeida.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Bari de Investimentos e Financiamentos S.a..
Advogado: Andre Luiz Schmitz - 32571N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.

2372 0069634-96.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Arapongas.
Vara: 1ª Vara Cível de Arapongas.
Ação Originária: 0005995-57.2008.8.16.0045 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: B.B.S..
Advogado: Hernani Zanin Junior - 305323N-SP.
Agravado: E.d.F.C., G.e.M.M.L., J.G.C., J.L.C..
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador João Antônio De Marchi.

2373 0069406-24.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0001185-16.2014.8.16.0017 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: União Fazenda Nacional.
Advogado: Alessandro Lucas Santos - 33087N-PR.
Agravado: Banco Bradesco S/a, Edilaine de Aguiar Philot Becchi, Lema Empreendimentos I.p. Ltda, Marcio Anderson Becchi.
Advogado: Denize Heuko - 30356N-PR, José Ivan Guimarães Pereira - 13037N-PR.
Interessado: Terra de Leiria Administradora de Bens Próprios e Empreendimentos Ltda..
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.

2374 0004236-45.2020.8.16.0075 - Apelação Cível
Comarca: Cornélio Procópio.
Vara: 1ª Vara Cível de Cornélio Procópio.
Ação Originária: 0004236-45.2020.8.16.0075 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Edson dos Santos.
Advogado: Fernando Stein Barbosa - 35792N-PR, Marcos Alexandre de Oliveira - 66757N-PR.
Apelado: Crefisa S/a Crédito, Financiamento e Investimento.
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz.

2375 0069729-29.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Paranaguá.
Vara: 2ª Vara Cível de Paranaguá.
Ação Originária: 0009916-09.2021.8.16.0129 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Rosângela da Rosa Corrêa - 34524A-PR.
Agravado: Ddp Fumigaçao Ltda.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.

2376 0011783-98.2021.8.16.0044 - Apelação Cível
Comarca: Apucarana.
Vara: 1ª Vara Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0011783-98.2021.8.16.0044 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Newton Dorneles Saratt - 38023A-PR.
Apelado: Maria Aparecida Venerando Soares.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.

2377 0002542-98.2021.8.16.0077 - Apelação Cível
Comarca: Cruzeiro do Oeste.
Vara: Vara Cível de Cruzeiro do Oeste.
Ação Originária: 0002542-98.2021.8.16.0077 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Mario Moriyo Okuma.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Ole Bonsucesso Consignado S.a..
Advogado: Leonardo Costa Ferreira de Melo - 103997N-MG.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador João Antônio De Marchi.

2378 0034667-30.2020.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 1ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0034667-30.2020.8.16.0021 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Iolanda Benilde Lovo Graciano.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Cetelem S.a..
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.

2379 0069789-02.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 10ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0048644-42.2022.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Oliveira e Sumiya Ltda.
Advogado: Tiago Bertote Neto Silveira - 84676N-RS.
Agravado: Cooperativa de Poupanca e Credito Ouro Verde - Sicoob Ouro Verde.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz.

2380 0069714-60.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Apucarana.
Vara: 2ª Vara Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0008322-84.2022.8.16.0044 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Maria da Gloria Neris.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Agravado: Banco Bmg Sa.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador João Antônio De Marchi.

2381 0007771-39.2022.8.16.0001 - Conflito de competência cível (C. Int)
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0007771-39.2022.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Suscitante: Juizo de Direito da 3ª Vara Civel da Região Metropolitana da Comarca de Curitiba - Paraná.
Suscitado: Juízo de Direito da 11ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/pr.
Interessado: Agibank Financeira S.a. - Credito, Financiamento e Investimento, Fabio Rodrigues de Oliveira Lucio.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.

2382 0000723-89.2018.8.16.0091 - Apelação Cível
Comarca: Icaraíma.
Vara: Vara Cível de Icaraíma.
Ação Originária: 0000723-89.2018.8.16.0091 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Maria Isabel de Jesus Duarte.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Votorantim S.a..
Advogado: Angelize Severo Freire - 56099N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz.

2383 0001254-44.2019.8.16.0091 - Apelação Cível
Comarca: Icaraíma.
Vara: Vara Cível de Icaraíma.
Ação Originária: 0001254-44.2019.8.16.0091 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Antonio dos Santos.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Votorantim S.a..
Advogado: Angelize Severo Freire - 56099N-PR.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador João Antônio De Marchi.

2384 0000543-67.2022.8.16.0080 - Apelação Cível
Comarca: Engenheiro Beltrão.
Vara: Vara Cível de Engenheiro Beltrão.
Ação Originária: 0000543-67.2022.8.16.0080 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Tania Maria Cruz do Nascimento.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Felipe Barreto Tolentino - 101364N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.

2385 0013576-31.2022.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0013576-31.2022.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Odete da Silva.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Itau Unibanco S.a..
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.

2386 0069809-90.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Goioerê.
Vara: Vara Cível de Goioerê.
Ação Originária: 0001596-71.2022.8.16.0084 - Habilitação de Crédito.
Agravante: Fernando Martins Gonçalves.
Advogado: Fernando Martins Gonçalves - 46325N-PR.
Agravado: Adão Nogueira Tolentino, Agromaj Insumos Agricolas Ltda., Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul, Carlos Alberto Maciel de Melo, Fatima Maria Piconi de Souza, Jose Antonio Zanuto, Luciana de Lima Torres Cintra, Marli Lizabete Albanez, Rodrigo Nunes Coletti, Sonia Maria Piconi de Souza Tolentino, União Fazenda Nacional, Vinícius Gonçalves de Oliveira.
Advogado: Cassiano Ricardo Bocalão - 35717N-PR, Cléber Eduardo Albanez - 26725N-PR, Filipe Varlos Pereira de Sousa - 90338N-PR, Gabriela Bonfim Pinhata Pereira - 110268N-PR, Luciana de Lima Torres Cintra - 43651N-PR, Sidney Castanho Scholtão - 29549N-PR, Thiago de Faria - 32554N-PR.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.

2387 0069653-05.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Nova Londrina.
Vara: Vara Cível de Nova Londrina.
Ação Originária: 0002039-57.2012.8.16.0121 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Antonio Geraldo Farina, Juliano Henrique Farina.
Advogado: Luciano Bignatti Niero - 49321N-PR, Rebeca Valente Niero - 111710N-PR.
Agravado: Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Rio Paraná - Sicredi Rio Paraná Pr/sp.
Advogado: Carlos Arauz Filho - 27171N-PR.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz.

2388 0069818-52.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 14ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0008657-41.2022.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Elias Lima da Silva.
Advogado: Júlio Henrique Santos Kasper - 101614N-PR.
Agravado: Crefisa S/a Crédito, Financiamento e Investimento.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.

2389 0069623-67.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 22ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0002890-34.2013.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Banco Santander S.a.
Advogado: Regina Maria Facca - 3246N-SC.
Agravado: Luciana Andreia Strobel.
Advogado: Marlon Fabio Naves de Souza - 57063N-PR.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.

2390 0005092-89.2022.8.16.0058 - Apelação Cível
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 1ª Vara Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0005092-89.2022.8.16.0058 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Raimundo Alves Freires.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Pan S.a..
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador João Antônio De Marchi.

2391 0008459-67.2022.8.16.0173 - Apelação Cível
Comarca: Umuarama.
Vara: 3ª Vara Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0008459-67.2022.8.16.0173 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Genivaldo Batista de Oliveira.
Advogado: Rafaela Lanutte Ferreira - 87227N-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz.

2392 0010971-23.2020.8.16.0131 - Apelação Cível
Comarca: Pato Branco.
Vara: 2ª Vara Cível de Pato Branco.
Ação Originária: 0010971-23.2020.8.16.0131 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Pan S.a..
Advogado: Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Apelado: Ivanir Ribeiro Freitas.
Advogado: Fernanda Cristina Maletz - 80597N-PR, Marcos José Dlugosz - 22763N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Cristiane Santos Leite.

2393 0000712-44.2022.8.16.0051 - Apelação Cível
Comarca: Barbosa Ferraz.
Vara: Vara Cível de Barbosa Ferraz.
Ação Originária: 0000712-44.2022.8.16.0051 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Amilton Jaimde de Sá.
Advogado: Roberto César Cabral - 47843N-PR.
Apelado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Genésio Felipe de Natividade - 10747N-PR, João Pedro Kostin Felipe de Natividade - 86214N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.

2394 0069844-50.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Palmas.
Vara: Vara Cível de Palmas.
Ação Originária: 0002090-28.2013.8.16.0123 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Hsbc Bank Brasil S.a. - Banco Multiplo.
Advogado: Evaristo Aragao Ferreira dos Santos - 24498N-PR.
Agravado: Adelle Lucia de Bortolo Lazzaretti, Albino Carli, Arione Argenta Coelho, Arquimedes Casagrande, Carmen Lucia Bertolo Lazzaretti Delavy, Enio Casagrande, Gilmar Casagrande, Glassi Solange Lazzaretti, Irace Maria S Casagrande, Isolda Casagrande Lazzaretti, Jayme Lazzaretti, Juarez Antonio Lazzaretti.
Advogado: Alexandre Augusto Zabot de Mello - 14599N-SC, Anderson Mangini Armani - 36074N-PR, Jaquiline Lazzaretti - 20591N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.

2395 0019628-68.2021.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 5ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0019628-68.2021.8.16.0017 - Produção Antecipada da Prova.
Apelante: Maria de Lourdes Alves Aguiar.
Advogado: Celso Barbosa de Souza - 90372N-PR, Thayani Machado Teixeira - 92329N-PR.
Apelado: Facta Intermediacao de Negocios Ltda.
Distribuição Automática em 11/11/2022.

Relator: Desembargadora Josély Dittrich Ribas.

2396 0004749-77.2022.8.16.0031 - Apelação Cível
Comarca: Guarapuava.
Vara: 1ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0004749-77.2022.8.16.0031 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Sebastião Lopes de Camargo.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Itau Consignado S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz.

2397 0002649-09.2020.8.16.0068 - Apelação Cível
Comarca: Chopinzinho.
Vara: Vara Cível de Chopinzinho.
Ação Originária: 0002649-09.2020.8.16.0068 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Antoninha Eufrasio Forte Nascimento.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Ole Bonsucesso Consignado S.a..
Advogado: Leonardo Costa Ferreira de Melo - 103997N-MG.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Hamilton Rafael Marins Schwartz.

2398 0069855-79.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Matelândia.
Vara: Vara Cível de Matelândia.
Ação Originária: 0003632-32.2018.8.16.0115 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Azul Jeans Industria de Comercio de Confeccoes.
Advogado: Jair Antonio Wiebelling - 24151N-PR, Julio Cesar Dalmolin - 25162N-PR, Marcia Loreni Gund - 29734N-PR.
Agravado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Eduardo Chalfin - 58971N-PR.
Interessado: Kirton Bank S.a. - Banco Multiplo.
Advogado: Newton Dorneles Saratt - 38023A-PR.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador João Antônio De Marchi.

2399 0069112-69.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Santo Antônio da Platina.
Vara: Vara Cível de Santo Antônio da Platina.
Ação Originária: 0002289-67.2007.8.16.0153 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Antonio de Fátima Morão da Silva, Pneucam - Comércio de Pneu e Câmaras Ltda, Vilmari Salvador Silva.
Advogado: Celso Augusto Milani Cardoso - 6879N-PR.
Agravado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Gilberto Pedriali - 6816N-PR, Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos - 16440N-PR.
Redistribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador João Antônio De Marchi.

15ª Câmara Cível

2400 0003915-70.2022.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 14ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0003915-70.2022.8.16.0194 - Embargos de Terceiro Cível.
Apelante: Banco Bradesco S/a.
Apelante Adesivo: Flavio Joachim Wyrwa Guilherme, Melissa Adriane Wyrna Guilherme.
Advogado: Denio Leite Novaes Junior - 10855N-PR, José da Costa Valim Neto - 39621N-PR, Rodolfo Daniel Garcia - 58251N-PR.
Apelado: Flavio Joachim Wyrwa Guilherme, Melissa Adriane Wyrna Guilherme.
Apelado Adesivo: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Denio Leite Novaes Junior - 10855N-PR, José da Costa Valim Neto - 39621N-PR, Rodolfo Daniel Garcia - 58251N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.

2401 0000597-75.2019.8.16.0100 - Apelação Cível
Comarca: Jaguariaíva.
Vara: Vara Cível de Jaguariaíva.
Ação Originária: 0000597-75.2019.8.16.0100 - Embargos à Execução.
Apelante: Fabio Eduardo Henning, Monica Scolaro Henning, Tsg Ltda - Tecnologia em Serviços Gerais.
Advogado: Flávio Alves Izidoro - 69561N-PR, Patrícia Aparecida Marceli Izidoro - 47060N-PR.
Apelado: Cooperativa de Credito, Poupanca e Investimento Novos Horizontes - Sicredi Novos Horizontes Pr/sp.
Advogado: Silmara de Lima - 277356N-SP.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.

2402 0008264-90.2019.8.16.0075 - Apelação Cível
Comarca: Cornélio Procópio.
Vara: 1ª Vara Cível de Cornélio Procópio.
Ação Originária: 0008264-90.2019.8.16.0075 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR.
Apelado: Edson Pim.
Interessado: Claudenir Marchi, Dolores Muradas Pereira, Fernando da Nave Pereira, Juliana Tomazi Marchi, Silvia Utrera da Silveira.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.

2403 0008518-47.2022.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0008518-47.2022.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Maria Francisca Lemes Fonseca.
Advogado: Douglas Kenzo Enomoto - 79936N-PR, Ellis Shirahishi Tomanaga Eguedis - 17076N-PR, Juliano Tomanaga - 24469N-PR, Lelio Shirahishi Tomanaga - 15494N-PR.
Apelado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Newton Dorneles Saratt - 38023A-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.

2404 0068199-87.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0048782-09.2022.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Abt Operadora de Turismo Ltda.
Advogado: Patrícia Grassano Pedalino - 16932N-PR.
Agravado: Banco Bradesco S/a.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Corrêa.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau José Ricardo Alvarez Vianna.

2405 0007980-80.2012.8.16.0058 - Apelação Cível
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 1ª Vara Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0007980-80.2012.8.16.0058 - Embargos à Execução.
Apelante: Arminda Niedermeyer Johann, Espólio de Oswaldo Johann, Marli Maria Johann, Oldemar Johann.
Advogado: Crestiane Andreia Zanrosso - 31462N-PR, Giovana Picoli - 51189N-PR.
Apelado: Agropecuária e Imobiliária Pantaneira Ltda.
Advogado: João Paulo Soares - 71458N-PR, Marcelo Sérgio Pereira - 17576N-PR.
Interessado: Cesar Jose Johann, Decio Aloisio Johann, Edi Johann, Ildo Jose Johann, Jacinta Johann, Romeu José Johann, Video Johann.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.

2406 0068200-72.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 25ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0004576-83.2021.8.16.0194 - Consignação em Pagamento.
Agravante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Newton Dorneles Saratt - 38023A-PR.
Agravado: William Sucharski Faret.
Advogado: William Sucharski Faret - 85729N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.

2407 0067331-12.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Paranavaí.
Vara: 2ª Vara Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0010113-63.2018.8.16.0130 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Luiz Fernando Brusamolin - 21777N-PR.
Agravado: Companhia da Moda Com. de Roupas Ltda, Márcia Garcia Zanchetti, Mario Sergio Garcia, Patricia de Carla Machado Garcia, Ricardo Cassiano Neves Zanchetti.
Advogado: Matheus Gabriel Garcia - 111820N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.

2408 0006582-08.2021.8.16.0083 - Apelação Cível
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: 1ª Vara Cível de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0006582-08.2021.8.16.0083 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Ernestina da Silva do Prado.
Advogado: Guiomar de Queiros Machado - 50335N-PR.
Apelado: Banco Pan S.a..
Advogado: Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.

2409 0067333-79.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Sarandi.
Vara: Vara Cível de Sarandi.
Ação Originária: 0006812-76.2022.8.16.0160 - Produção Antecipada da Prova.
Agravante: Nivaldo Alves Monteiro.
Advogado: Adriane Cristina Stefanichen - 19931N-PR, Rodrigo Koval - 59720N-PR.
Agravado: Banco Pan S.a..
Advogado: Henrique José Parada Simão - 221386N-SP.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.

2410 0067768-53.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0009292-58.2005.8.16.0019 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Claudia Fernanda Fernandes Candido.
Advogado: Camille Andressa Vaccari - 73956N-PR.
Agravado: Jose Albari Slompo de Lara, Jose Altevir Mereth Barbosa da Cunha.
Advogado: José Albari Slompo de Lara - 6668N-PR, José Altevir Mereth Barbosa da Cunha - 6891N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Corrêa.

2411 0068029-18.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Palotina.
Vara: Vara Cível de Palotina.
Ação Originária: 0000522-12.2006.8.16.0126 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Luiz Francisco da Silva.
Advogado: Luciano Francisco Oliveira Leandro - 34099N-PR, Marcos Antônio de Oliveira Leandro - 20162N-PR.
Agravado: C.vale - Cooperativa Agroindustrial.
Advogado: Carlos Arauz Filho - 27171N-PR.
Interessado: Alan Kelvin Bortolotti, Creusa Pestana da Silva.
Advogado: Cezar Alaor Botura - 30018N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.

2412 0002004-83.2022.8.16.0077 - Apelação Cível
Comarca: Cruzeiro do Oeste.
Vara: Vara Cível de Cruzeiro do Oeste.
Ação Originária: 0002004-83.2022.8.16.0077 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Raimundo Francisco de Carvalho.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Votorantim S.a..

Advogado: Luiz Rodrigues Wambier - 7295N-PR, Mauri Marcelo Bevervanço Junior - 42277N-PR.
Redistribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.

2413 0068360-97.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Mandaguari.
Vara: Vara Cível de Mandaguari.
Ação Originária: 0002370-26.2022.8.16.0109 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Sandra Siqueira Moreira.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Agravado: Crefisa S/a Crédito, Financiamento e Investimento.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Corrêa.

2414 0068202-42.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara Cível de Rolândia.
Ação Originária: 0002320-29.2012.8.16.0148 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: C.C.A..
Advogado: Anacleto Giraldeli Filho - 15502N-PR.
Agravado: N.B.C.S.M..
Advogado: Diego Frederico Biglia - 54239N-RS, Guilherme Becker Diedrich - 97525N-RS.
Interessado: C.C.A., E.d.P., L.M.V., L.d.S.V., V.G.d.P..
Advogado: Alceu Conceicao Machado Neto - 32767N-PR, Priscila Esperança Pelandré - 45941N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Corrêa.

2415 0068327-10.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0001358-94.2001.8.16.0017 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil.
Advogado: Jorge Andre Ritzmann de Oliveira - 11985N-SC.
Agravado: Deiva Delfini Batista, Gilberto Justino Ribeiro.
Advogado: Fernando Jose Bonatto - 25698N-PR, Rafael Coutinho - 69845N-PR, Talita da Fonseca Arruda - 31710N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.

2416 0068385-13.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Apucarana.
Vara: 2ª Vara Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0009083-18.2022.8.16.0044 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Luiz João de Almeida.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Agravado: Banco Bradesco S/a.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.

2417 0068183-36.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara Cível de Pinhais.
Ação Originária: 0007418-10.2016.8.16.0033 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Cartopem Comércio de Embalagens Ltda, Josenilton de Sousa Lopes.
Advogado: Tatiana Schmidt Manzochi - 28223N-PR.
Agravado: Hsbc Bank Brasil S.a. - Banco Multiplo.
Advogado: Marco Juliano Felizardo - 34591N-PR, Mauricio Scandelari Milczewski - 52885N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.

2418 0068338-39.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Mandaguari.
Vara: Vara Cível de Mandaguari.
Ação Originária: 0002369-41.2022.8.16.0109 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Sandra Siqueira Moreira.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Agravado: Crefisa S/a Crédito, Financiamento e Investimento.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.

2419 0068332-32.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 5ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0007723-32.2022.8.16.0017 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Abdalla Ahmad Hassan Abdala Taha, Elvia Bianca Garcia Taha, Maison Fratelli Comercio e Locacao de Moveis Ltda.
Advogado: Eder Fabrilo Rosa - 26842N-PR, Fábio Sichieri Akamine - 57965N-PR, Sandro Henrique Trovao - 30612N-PR.
Agravado: Cooperativa de Credito Sicoob Metropolitano.
Advogado: Amanda Santos Macedo - 81351N-PR, Jefferson Figueira Cazon - 43351N-PR, Robson Fernando Sebold - 42649N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.

2420 0068302-94.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 3ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0038568-41.2022.8.16.0019 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Valdinei Smaha.
Advogado: Stella de Moura Smaha - 67844N-PR.
Agravado: Banco Pan S.a..
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.

2421 0001098-90.2020.8.16.0133 - Apelação Cível
Comarca: Pérola.
Vara: Vara Cível de Pérola.
Ação Originária: 0001098-90.2020.8.16.0133 - Monitória.
Apelante: Ailton Stel, Banco do Brasil S/a.
Advogado: Fabiula Müller Koenig - 22819N-PR, Gustavo Rodrigo Góes Nicoladeli - 56918N-PR, Jean Francisco Silvestre - 92161N-PR.
Apelado: Ailton Stel, Banco do Brasil S/a.
Advogado: Fabiula Müller Koenig - 22819N-PR, Gustavo Rodrigo Góes Nicoladeli - 56918N-PR, Jean Francisco Silvestre - 92161N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Corrêa.

2422 0000854-54.2017.8.16.0138 - Apelação Cível
Comarca: Primeiro de Maio.
Vara: Vara Cível de Primeiro de Maio.
Ação Originária: 0000854-54.2017.8.16.0138 - Monitória.
Apelante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Genésio Felipe de Natividade - 10747N-PR, João Pedro Kostin Felipe de Natividade - 86214N-PR.
Apelado: Adilson José Rossi, Celia Regina Simionato Rossi, Glaison Antonio Rossi, Kelli Aparecida Rossi de Souza, Pedro Ribeiro de Souza.
Advogado: Ricardo Bertoncini - 7276N-SC.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.

2423 0068264-82.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Rio Negro.
Vara: Vara Cível de Rio Negro.
Ação Originária: 0003332-06.2020.8.16.0146 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Maria de Lourdes Mayer.
Advogado: Ana Maria Schimieguel - 91696N-PR, Anna Paula Hoefling Vila - 51830N-SC.
Agravado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Felipe Barreto Tolentino - 101364N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.

2424 0013327-66.2021.8.16.0030 - Apelação Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 4ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0013327-66.2021.8.16.0030 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Redecard Sa..
Advogado: Osvaldo Guerra Zolet - 63520A-PR.
Apelado: Rocabalez Comercio de Combustíveis Ltda.
Advogado: Heglisson Tadeu Mocelin Neves - 24641N-PR, Lucas Mossi da Silva - 101534N-PR.
Redistribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Corrêa.

2425 0068186-88.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pato Branco.
Vara: 1ª Vara Cível de Pato Branco.
Ação Originária: 0006148-21.2011.8.16.0131 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Ademir L. Spigosso.
Advogado: Marco Aurelio Mestre Medeiros - 15401N-MT.
Agravado: Mauri Munaretto.
Advogado: Cássio Lisandro Telles - 15225N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.

2426 0006873-63.2021.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 12ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0006873-63.2021.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Crefisa S/a Crédito, Financiamento e Investimento.
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR.
Apelado: Wilson Luiz da Silva.
Advogado: Julio Cezar Engel dos Santos - 45471N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.

2427 0067127-65.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Colombo.
Vara: 2ª Vara Cível de Colombo.
Ação Originária: 0000094-61.2022.8.16.0193 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Trilha Indústria, Comércio e Serviços Ltda-me.
Advogado: Carlos Alberto Xavier - 53198N-PR.
Agravado: Itau Unibanco S.a..
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Corrêa.

2428 0043414-19.2022.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0043414-19.2022.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Crefisa S/a Crédito, Financiamento e Investimento.
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR.
Apelado: Antonio José Vieira Filho.
Advogado: Bruna Lopes Ribeiro - 81101N-PR, Rafael de Souza Silva - 44296N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.

2429 0068128-85.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Barbosa Ferraz.
Vara: Vara Cível de Barbosa Ferraz.
Ação Originária: 0000048-53.1998.8.16.0051 - Monitória.
Agravante: Rio São Francisco Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros.
Advogado: Luciana Perez Guimarães da Costa - 18588N-PR.
Agravado: Elias Pereira da Silva, Maria Jose Rozão da Silva.
Advogado: Alfredo Leôncio Dias Neto - 6038N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.

2430 0067737-33.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 7ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0039050-38.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Ceres Fundacao de Seguridade Social.
Advogado: Neide Machado Sousa - 87722N-PR.
Agravado: Manoel Pinto da Silva.
Advogado: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues - 128341N-SP.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.

2431 0067170-02.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0054981-91.2015.8.16.0014 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Paulo Horto Leiloes Ltda.
Advogado: Cleverson Antonio Cremonez - 49690N-PR.
Agravado: Fazenda Nova Modelo Santa Edwiges Com. e Rep. Ltda.
Advogado: André Luis Aquino de Arruda - 41312N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau José Ricardo Alvarez Vianna.

2432 0067709-65.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pato Branco.
Vara: 2ª Vara Cível de Pato Branco.
Ação Originária: 0004523-97.2021.8.16.0131 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Aramart Indústria de Aramados Ltda..
Advogado: Daniel Carletto - 41782N-PR, Mauricio Sidney Fazolo - 27473N-PR.
Agravado: Electra Comercializadora de Energia Ltda..
Advogado: Andre Massignan Berejuk - 36179N-PR, Guilherme Massignan Berejuk - 43953N-PR, Léa Maria Massignan Berejuk - 48014N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.

2433 0067759-91.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Medianeira.
Vara: Vara Cível de Medianeira.
Ação Originária: 0002528-82.2007.8.16.0117 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Marcia Regina Depine, Olinda P Depine & Cia Ltda.
Advogado: Anderson Alex Vanoni - 43339N-PR.
Agravado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Jorge Andre Ritzmann de Oliveira - 11985N-SC, Tatiane Bittencourt - 23823N-SC.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.

2434 0067755-54.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 2ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0009663-75.2022.8.16.0035 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Ismerai Ester Rodriguez Chavez.
Advogado: Juliane Toledo dos Santos Rossa - 29214N-PR.
Agravado: Banco Rci Brasil S.a.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Corrêa.

2435 0001372-23.2022.8.16.0056 - Apelação Cível
Comarca: Cambé.
Vara: 2ª Vara Cível de Cambé.
Ação Originária: 0001372-23.2022.8.16.0056 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Ana de Souza Silveira.
Advogado: Renan da Costa Coelho - 72579N-PR, Renato César Brambilla - 72199N-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau José Ricardo Alvarez Vianna.

2436 0068417-18.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Marmeleiro.
Vara: Vara Cível de Marmeleiro.
Ação Originária: 0002168-27.2022.8.16.0181 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Banco Daycoval s/a.
Advogado: Carolina Heinz Haack - 68604N-RS.
Agravado: Caroline Teixeira Locatelli Ferare.
Advogado: Antonio Marcos Ferreira da Silva Orletti - 460264N-SP.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.

2437 0064989-20.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 10ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0064989-20.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Bmg Sa, Fatima Regina Caetano.
Advogado: Bryam Lincoln Pinheiro Carmezini - 75968N-PR, Kamila da Silva Rodrigues - 79058N-PR, Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa, Fatima Regina Caetano.
Advogado: Bryam Lincoln Pinheiro Carmezini - 75968N-PR, Kamila da Silva Rodrigues - 79058N-PR, Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.

2438 0002882-52.2016.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 16ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0002882-52.2016.8.16.0001 - Embargos à Execução.
Apelante: Pinturas da Serra Ltda Me.
Advogado: Christian Zart - 49732N-RS, Tobias Moresco Todeschini - 71581N-RS, Tomás Moresco Todeschini - 87584N-RS.
Apelado: Cap S/a Arena dos Paranaenses.
Advogado: Fernando Cezar Vernalha Guimaraes - 20738N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.

2439 0002848-54.2021.8.16.0146 - Apelação Cível
Comarca: Rio Negro.
Vara: Vara Cível de Rio Negro.
Ação Originária: 0002848-54.2021.8.16.0146 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Veneza Equipamentos Sul Comercio Ltda.
Advogado: Leonardo Monteiro Carneiro Leao - 22522N-PE.
Apelado: Cetarb Comércio de Minérios Ltda.
Advogado: Fernando Luiz Trierweiler - 105947N-PR, Lucas Henrique Tschoeke Steidel - 88728N-PR, Marcelo Paulo Wacheleski - 37370N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.

2440 0068494-27.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Toledo.
Vara: 1ª Vara Cível de Toledo.
Ação Originária: 0002884-29.2018.8.16.0170 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Luciane Teresinha da Rosa.
Advogado: Jair Antonio Wiebelling - 24151N-PR, Julio Cesar Dalmolin - 25162N-PR, Marcia Loreni Gund - 29734N-PR.
Agravado: Cooperativa de Credito da Regiao Meridional do Brasil - Sicoob Unicoob Meridional.
Advogado: Bruna Rohr Nesello - 52595N-PR, Carlos Henrique Poletti Papi - 83807N-PR, Marcelo Dalanhol - 31510N-PR, Ruy Fonsatti Junior - 24841N-PR.
Interessado: Jandrei Roberto Ferreira, Wf Comercio de Insumos Agricolas Ltda.
Advogado: Jair Antonio Wiebelling - 24151N-PR, Julio Cesar Dalmolin - 25162N-PR, Marcia Loreni Gund - 29734N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.

2441 0068442-31.2022.8.16.0000 - Petição Cível
Comarca: Cianorte.
Vara: 1ª Vara Cível de Cianorte.
Ação Originária: 0010079-77.2018.8.16.0069 - Procedimento Comum Cível.
Requerente: Rosa Massambani Cortez.
Advogado: Marcos Roberto Gomes da Silva - 18096N-PR, Mauro Vignotti - 18098N-PR, Poliany Crevelaro Favarin - 65699N-PR.
Requerido: Cooperativa de Credito, Poupanca e Investimento Uniao Parana/sao Paulo - Sicredi Uniao Pr/sp.
Advogado: Alceu Conceicao Machado Neto - 32767N-PR, Daiana Mourão de Andrade - 50581N-PR, Helen Zanellato da Motta Ribeiro - 45388N-PR, Vitor Henrique Mainardes - 103231N-PR.
Interessado: Natalia Aurelia de Souza, Uemerson Manzotte.
Advogado: Pablo Perez Fanhani - 35592N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Corrêa.

2442 0068267-37.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Capanema.
Vara: Vara Cível de Capanema.
Ação Originária: 0001704-09.2021.8.16.0061 - Cumprimento Provisório de Sentença.
Agravante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Simone Beal - 27934N-PR.
Agravado: Antoninha Aloides Pettenon Gindri, Clênio Humberto Gindri, Eugênio Edson Gindri, Gilda Angela Sagrilo Gindri, Luis Gindri, Marli Madalena Pettenon Gindri.
Advogado: Gabrielle Furlan Franzoi - 93812N-PR, Rodrigo Biezus - 36244N-PR, Yaçanã Demori - 92381N-PR.
Interessado: Aldir Lapazini, Alexandre Luiz Eberhardt, Antonio Divonsir Gindri, Claudino Pereira, Edenise Gindri, Edinei Gindri, Elmar Alves da Silva, Elton Ezequiel Gindri, Eni Elena Pereira, Evandro Gindri, Fabiana Lucia Maggioni, Flavia Angela Gindri Neto, Joao Batista Gindri, José Luiz Gindri, Josenith Aparecida Maggioni da Silva, Lais Fernanda Gindri, Maria Emilia Maggioni, Marlene Maria Bataglini Gindri, Neusa Terezinha Minosso, Rejane de Fátima Maggioni Lapazini, Ricardo Manoel Neto, Ronaldo Marcio Guarda, Silvana Nodari Gindri, Solange Veloni Winter Gindri, Vilma de Fátima Tolfo Cardozo Gindri, Wolnei Gindri.
Advogado: Rodrigo Biezus - 36244N-PR, Yaçanã Demori - 92381N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.

2443 0068466-59.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 7ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0025248-42.2013.8.16.0017 - Embargos à Execução.
Agravante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Alexandre Nelson Ferraz - 30890N-PR.
Agravado: E a Sotti Gomes Veiculos, Elisa Andreia Sotti Gomes, Paulo Cesar Gomes.
Advogado: Adriano Rogerio Patussi - 19493N-PR, Paulo de Tarso Ribeiro de Castro - 22319N-PR, Tobias Marini de Salles Luz - 43834N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.

2444 0068505-56.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 6ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0009871-50.2021.8.16.0017 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Marcia Eliane Balestri.
Advogado: Eduardo Tomazini Hoffmeister - 32126N-PR, Paulo Roberto Luviseti - 19987N-PR, Sthefani DI Carli Martins Lima - 79315N-PR.
Agravado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Cassiano Almeida Canedo da Silva - 78667N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.

2445 0068527-17.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Astorga.
Vara: Vara Cível de Astorga.
Ação Originária: 0003266-12.2009.8.16.0049 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Antonio Pires da Silva.
Advogado: Leonardo Rui Cavaletti - 55770N-PR.
Agravado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Fabiula Müller Koenig - 22819N-PR, Gustavo Rodrigo Góes Nicoladeli - 56918N-PR.
Interessado: Edbrito Confecções Ltda Me, Edna Brito da Silva, Rodrigo Brito da Silva.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.

2446 0001591-96.2018.8.16.0146/1 - Apelação Cível
Comarca: Rio Negro.
Vara: Vara Cível de Rio Negro.
Ação Originária: 0001591-96.2018.8.16.0146 - Cumprimento de sentença.
Apelante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Luiz Fernando Brusamolin - 21777N-PR.
Apelado: Arlete Novacki Penkal, Novacki & Penkal Comércio e Combustiveis Ltda, Paulo de Moura Penkal.
Advogado: Nei Luis Marques - 10613N-PR.

Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.

2447 0016316-45.2021.8.16.0030 - Apelação Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0016316-45.2021.8.16.0030 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Crefisa S/a Crédito, Financiamento e Investimento.
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR.
Apelado: Rosini Esteli Eliane de Souza.
Advogado: Marco Aurélio Firmino Scandalo - 58955N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.

2448 0000143-53.2001.8.16.0124 - Apelação Cível
Comarca: Palmeira.
Vara: Vara Cível de Palmeira.
Ação Originária: 0000143-53.2001.8.16.0124 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil.
Advogado: Jorge Andre Ritzmann de Oliveira - 11985N-SC.
Apelado: Neli Mari Calari.
Advogado: João Paulo Santos Verbinski - 48493N-PR, Luiz Cézar Verbinski - 17969N-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.

2449 0068471-81.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0054885-32.2022.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Giani Moro Packo.
Advogado: Demétrius Coelho Souza - 24363N-PR, Maria Gabriela Odebrecht Nassif - 106667N-PR, Marília Barros Breda - 57936N-PR.
Agravado: Itau Unibanco Holding S.a..
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.

2450 0068204-12.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 11ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0021909-11.2022.8.16.0001 - Embargos à Execução.
Agravante: Ariete Massuquetto Altheim.
Advogado: Samuel Crozeta do Paraizo - 106023N-PR.
Agravado: Patrícia de Andrade Atherino Veiga.
Advogado: Patrícia de Andrade Atherino - 50783N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Corrêa.

2451 0068601-71.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ribeirão Claro.
Vara: Vara Cível de Ribeirão Claro.
Ação Originária: 0001600-30.2019.8.16.0144 - Carta Precatória Cível.
Agravante: Humberto Ribeiro Vergueiro Filho.
Advogado: Carlos Alberto da Silva Junior - 41893N-PR, Sebastiao Seiji Tokunaga - 24383N-PR.
Agravado: Família Magalhães Bens e Capitais Ltda.
Advogado: Eduardo Reis Magalhães - 57724N-PR, Vicente Magalhaes Filho - 17298N-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.

2452 0007666-40.2022.8.16.0170 - Apelação Cível
Comarca: Toledo.
Vara: 2ª Vara Cível de Toledo.
Ação Originária: 0007666-40.2022.8.16.0170 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Nair Luiz dos Santos dos Santos.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Votorantim S.a..
Advogado: Marco Antonio Goulart Lanes - 41977N-BA.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.

2453 0002162-72.1995.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 5ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0002162-72.1995.8.16.0017 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR.
Apelado: Maria de Fatima Lorejan, Nelson Lorejan.
Advogado: Marcos Antonio Piola - 13574N-PR, Pablo Perez Fanhani - 35592N-PR, Paulo Roberto Luviseti - 19987N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Corrêa.

2454 0003771-03.2022.8.16.0031 - Apelação Cível
Comarca: Guarapuava.
Vara: 1ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0003771-03.2022.8.16.0031 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Diocélia Maria de Fátima Santos.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Itau Consignado S.a., Itau Unibanco S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Corrêa.

2455 0001181-27.2022.8.16.0072 - Apelação Cível
Comarca: Colorado.
Vara: Vara Cível de Colorado.
Ação Originária: 0001181-27.2022.8.16.0072 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Tiago Aparecido Pereira dos Santos.
Advogado: Roberto Noboru Iamaguro - 34322N-PR.
Apelado: Banco J. Safra S.a.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.

2456 0068459-67.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Sarandi.
Vara: Vara Cível de Sarandi.
Ação Originária: 0002945-75.2022.8.16.0160 - Embargos à Execução.
Agravante: Certec Industria e Comércio de Equipamentos Ltda.
Advogado: Renato Berezin - 365632N-SP.
Agravado: Marli Minella Passos, Valdecir de Souza Passos.
Advogado: Maiara Luana de Oliveira Pires Bibiano - 92374N-PR, Tayane Stefany Rodrigues - 107750N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau José Ricardo Alvarez Vianna.

2457 0009725-72.2019.8.16.0148 - Apelação Cível
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara Cível de Rolândia.
Ação Originária: 0009725-72.2019.8.16.0148 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: A.C.A.d.S.d.O.A.-.E., M.F.L..
Advogado: Alexandre Briso Faraco - 46106N-PR, Izabella Alves Dias - 85979N-PR, Marcos de Lima Castro Diniz - 33303N-PR.
Apelado: A.C.A.d.S.d.O.A.-.E., B.B.S., M.F.L..
Advogado: Alexandre Briso Faraco - 46106N-PR, Gilberto Pedriali - 6816N-PR, Izabella Alves Dias - 85979N-PR, Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos - 16440N-PR, Marcos de Lima Castro Diniz - 33303N-PR, Vitor dos Anjos Ribeiro - 61435N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.

2458 0068537-61.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 1ª Vara Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0001711-83.2016.8.16.0058 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Marisa Neri dos Santos Machado, Valdir Machado.
Advogado: Pericles Landgraf Araujo de Oliveira - 18294N-PR.
Agravado: Coopermibra - Cooperativa Mista Agropecuaria do Brasil.
Advogado: Carlos Arauz Filho - 27171N-PR.
Interessado: Landgraf Araujo de Oliveira e Jambiski Advogados Associados.
Advogado: Pericles Landgraf Araujo de Oliveira - 18294N-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Corrêa.

2459 0024884-45.2018.8.16.0001/1 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 19ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0024884-45.2018.8.16.0001 - Embargos à Execução.
Apelante: Eduardo Schulz Duarte, Jonatas Roberto Sampaio Romanel, Mara Sueli Dalabona.
Advogado: Guilherme Berkenbrock Camargo - 53609N-PR, Leonardo Franco de Brito - 56347N-PR, Ligia Franco de Brito - 43635N-PR, Ulisses Bitencourt Alano - 54842N-PR.
Apelado: Eduardo Schulz Duarte, Jonatas Roberto Sampaio Romanel, Mara Sueli Dalabona.
Advogado: Guilherme Berkenbrock Camargo - 53609N-PR, Leonardo Franco de Brito - 56347N-PR, Ligia Franco de Brito - 43635N-PR, Ulisses Bitencourt Alano - 54842N-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.

2460 0000675-72.2022.8.16.0162 - Apelação Cível
Comarca: Sertanópolis.
Vara: Vara Cível de Sertanópolis.
Ação Originária: 0000675-72.2022.8.16.0162 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Bradesco S/a, Genaro Gonçalves de Lima.
Advogado: Astrogildo Ribeiro da Silva - 19845N-PR, Reginaldo Caselato - 46563N-PR, Vidal Ribeiro Poncano - 91473N-SP.
Apelado: Banco Bradesco S/a, Genaro Gonçalves de Lima.
Advogado: Astrogildo Ribeiro da Silva - 19845N-PR, Reginaldo Caselato - 46563N-PR, Vidal Ribeiro Poncano - 91473N-SP.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.

2461 0001666-16.2021.8.16.0087/1 - Apelação Cível
Comarca: Guaraniaçu.
Vara: Vara Cível de Guaraniaçu .
Ação Originária: 0001666-16.2021.8.16.0087 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Donival dos Santos Almeida.
Advogado: Priscila Rosa Lima Schulz - 63970N-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.

2462 0067295-67.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara Cível de Pinhais.
Ação Originária: 0007687-39.2022.8.16.0033 - Tutela Antecipada Antecedente.
Agravante: Triunfante Paraná Alimentos Ltda.
Advogado: Alan Carlos Ordakovski - 30250N-PR, Cristian Jean Tavares Junior - 67651N-PR, Solano Portes - 77107N-PR.
Agravado: Aga Comércio de Produtos Alimentícios Ltda, Costa Comércio de Generos Alimentícios Ltda, Emperiuil Mercearia Ltda Me, Emperiuil Mercearia Ltda-me, Emperiuil Mercearia Ltda Me - Filial Colombo, Emperiuil Mercearia Ltda Me - Filial São José dos Pinhais, Wjs Supermercado - Eireli.
Redistribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.

2463 0067347-63.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Sarandi.
Vara: Vara Cível de Sarandi.
Ação Originária: 0005971-81.2022.8.16.0160 - Produção Antecipada da Prova.
Agravante: Joventino Uccelli Filho.
Advogado: Adriane Cristina Stefanichen - 19931N-PR, Rodrigo Koval - 59720N-PR.
Agravado: Itapeva XII Multicarteira Fundo de Investimento em Direitos Creditorios Nao-padronizados.
Redistribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.

2464 0068700-41.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 1ª Vara Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0001259-63.2022.8.16.0058 - Reintegração / Manutenção de Posse.

Agravante: Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Vale do Piquiri Abcd - Sicredi Vale do Piquiri Abcd Pr/sp.
Advogado: Enimar Pizzatto - 15818N-PR.
Agravado: Angela Aparecida Balcerzak Barbiero, Edmilson Roberto Barbiero.
Advogado: Anne Caroline Moura dos Santos - 90224N-PR, Donato Santos de Souza - 63313N-PR, Natacha Sato - 67671N-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Corrêa.

2465 0001897-29.2021.8.16.0124 - Apelação Cível
Comarca: Palmeira.
Vara: Vara Cível de Palmeira.
Ação Originária: 0001897-29.2021.8.16.0124 - Cumprimento Provisório de Sentença.
Apelante: Friedrich Norbert Kliewer.
Advogado: Debora de Fatima Rech - 66579A-PR.
Apelado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Genésio Felipe de Natividade - 10747N-PR, João Pedro Kostin Felipe de Natividade - 86214N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.

2466 0068676-13.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 1ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0034582-93.2010.8.16.0021 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Agravado: Dipallaver Distribuidora Paranaense de Detergentes Ltda, Edgard Lazzarini, Edna Saes Lazzarini.
Advogado: Beatriz Palinski Gerhardt - 74161N-PR, Chaiany Batista - 39975N-PR, Santino Ruchinski - 26606A-PR.
Interessado: Kirton Bank S.a. - Banco Multiplo.
Advogado: Cristiana Vasconcelos Borges Martins - 12002N-MS, Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.

2467 0001291-51.1995.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0001291-51.1995.8.16.0014 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Retificadora Tietê Ltda..
Advogado: Cassio Nagasawa Tanaka - 19263N-PR.
Apelado: Edna de Campos Vieira Machado, Luiz Antonio Silva.
Advogado: Ademir Simões - 8730N-PR, Alexandre Pinto Guedes Dutra - 53011N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.

2468 0003823-21.2022.8.16.0056 - Apelação Cível
Comarca: Cambé.
Vara: 2ª Vara Cível de Cambé.
Ação Originária: 0003823-21.2022.8.16.0056 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: José Faustino da Silva.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Crefisa S/a Crédito, Financiamento e Investimento.
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.

2469 0002803-97.2018.8.16.0035 - Apelação Cível
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 3ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0002803-97.2018.8.16.0035 - Embargos à Execução.
Apelante: Andre Luis de Sousa.
Advogado: Eduardo Oliveira Agustinho - 30591N-PR.
Apelado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Alexandre Martins Calil - 29812N-PR, Caue Cardoso de Miranda - 258659N-SP, Rafael Crispino Vianna - 82409N-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.

2470 0004718-32.2021.8.16.0083 - Apelação Cível
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: 2ª Vara Cível de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0004718-32.2021.8.16.0083 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Sebastiana Mendes dos Santos.
Advogado: Selvino Feltrin - 66198N-PR.
Apelado: Banco C6 Consignado S.a..
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Redistribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.

2471 0031815-83.2022.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0031815-83.2022.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Dirce de Souza Cardozo.
Advogado: Glauco Luciano Ramos - 19211N-PR.
Apelado: Crefisa S/a Crédito, Financiamento e Investimento.
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Corrêa.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau José Ricardo Alvarez Vianna.

2472 0001180-54.2021.8.16.0047 - Apelação Cível
Comarca: Assaí.
Vara: Vara Cível de Assaí.
Ação Originária: 0001180-54.2021.8.16.0047 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Bmg Sa, Maria Aparecida dos Santos.
Advogado: Astrogildo Ribeiro da Silva - 19845N-PR, Marcos Alexandre de Oliveira - 66757N-PR, Reginaldo Caselato - 46563N-PR, Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa, Maria Aparecida dos Santos.
Advogado: Astrogildo Ribeiro da Silva - 19845N-PR, Marcos Alexandre de Oliveira - 66757N-PR, Reginaldo Caselato - 46563N-PR, Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.

2473 0067308-66.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Sarandi.
Vara: Vara Cível de Sarandi.
Ação Originária: 0005942-31.2022.8.16.0160 - Produção Antecipada da Prova.
Agravante: Cleide Bariza Ferreira.
Advogado: Adriane Cristina Stefanichen - 19931N-PR, Rodrigo Koval - 59720N-PR.
Agravado: Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multsegmentos Npl Ipanema VI - Não Padronizado.
Redistribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.

2474 0068740-23.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Paranaguá.
Vara: 2ª Vara Cível de Paranaguá.
Ação Originária: 0018537-29.2020.8.16.0129 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Evaristo Aragao Ferreira dos Santos - 24498N-PR.
Agravado: Irineu José dos Santos.
Advogado: Júlio César Subtil de Almeida - 41597N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.

2475 0003688-90.2021.8.16.0105 - Apelação Cível
Comarca: Loanda.
Vara: Vara Cível de Loanda.
Ação Originária: 0003688-90.2021.8.16.0105 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Pan S.a..
Advogado: Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Apelado: Maria Aparecida Vicente Guanieri.
Advogado: Alvino Gabriel Novaes Mendes - 57521N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau José Ricardo Alvarez Vianna.

2476 0000457-23.2017.8.16.0161 - Apelação Cível
Comarca: Sengés.
Vara: Vara Cível de Sengés.
Ação Originária: 0000457-23.2017.8.16.0161 - Embargos à Execução.
Apelante: Banco do Brasil S/a, Rogerio Ferreira.
Advogado: João Luiz Ceccatto Tonelli - 41785N-PR, Marcio Ribeiro Pires - 25849N-PR, Marlene Leithold - 22619N-PR, Mauricio Macedo Crivelini - 70355N-PR, Michelle Aparecida Mendes Zimer - 49479N-PR.
Apelado: Banco do Brasil S/a, Rogerio Ferreira.
Advogado: João Luiz Ceccatto Tonelli - 41785N-PR, Marcio Ribeiro Pires - 25849N-PR, Marlene Leithold - 22619N-PR, Mauricio Macedo Crivelini - 70355N-PR, Michelle Aparecida Mendes Zimer - 49479N-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.

2477 0004152-38.2021.8.16.0098 - Apelação Cível
Comarca: Jacarezinho.
Vara: Vara Cível de Jacarezinho.
Ação Originária: 0004152-38.2021.8.16.0098 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Bmg Sa.
Advogado: Andre Luis Sonntag - 66050A-PR.
Apelado: Ester de Oliveira.
Advogado: Carlos Henrique Rodrigues Pinto - 92044N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Corrêa.

2478 0024953-24.2021.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Cianorte.
Vara: 1ª Vara Cível de Cianorte.
Ação Originária: 0024953-24.2021.8.16.0017 - Cumprimento Provisório de Sentença.
Apelante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Claudio da Costa Mattos Reis - 161844N-RJ, Isabela Abreu dos Santos - 344769N-SP, Luiz Henrique Gonçalves Xavier Alves - 443611N-SP, Roberta de Souza Alves - 68969N-PR.
Apelado: Cooperativa Agro-industrial dos Produtores de Cana de Sao Tome Ltda.
Advogado: Anderson Pezzarini - 40932N-PR, Ricardo Luis Pasqualotto - 60940N-RS, Ricardo Pinaffi Cassimiro - 96724N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.

2479 0004949-80.2021.8.16.0173 - Apelação Cível
Comarca: Umuarama.
Vara: 1ª Vara Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0004949-80.2021.8.16.0173 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Jovelina de Almeida Cardeal.
Advogado: Rafaela Lanutte Ferreira - 87227N-PR.
Apelado: Banco Pan S.a..
Advogado: Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.

2480 0005863-44.2021.8.16.0174 - Apelação Cível
Comarca: União da Vitória.
Vara: 2ª Vara Cível de União da Vitória.
Ação Originária: 0005863-44.2021.8.16.0174 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Wagner Zawierucha.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Newton Dorneles Saratt - 38023A-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.

2481 0003855-31.2021.8.16.0098 - Apelação Cível
Comarca: Jacarezinho.
Vara: Vara Cível de Jacarezinho.
Ação Originária: 0003855-31.2021.8.16.0098 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Bmg Sa.
Advogado: Andre Luis Sonntag - 66050A-PR.
Apelado: Luzia de Miranda.

Advogado: Carlos Henrique Rodrigues Pinto - 92044N-PR, Melissa Felix Lourenço - 93362N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.

2482 0006305-17.2022.8.16.0031 - Apelação Cível
Comarca: Guarapuava.
Vara: 1ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0006305-17.2022.8.16.0031 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: José Alberto Inácio da Luz.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Parana Banco S/a.
Advogado: Adriana D Avila Oliveira - 28200N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.

2483 0004037-75.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0004037-75.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Votorantim S.a..
Advogado: Angelize Severo Freire - 56099N-PR.
Apelado: Therezinha Rocha Fuzinato.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR, Thiago Cardoso Ramos - 111602N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.

2484 0009142-96.2022.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0009142-96.2022.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Aparecida Ramos.
Advogado: Glauco Luciano Ramos - 19211N-PR.
Apelado: Crefisa S/a Crédito, Financiamento e Investimento.
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.

2485 0010703-57.2021.8.16.0058 - Apelação Cível
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 1ª Vara Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0010703-57.2021.8.16.0058 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Eracides Romagnoli.
Advogado: Angélica Vendramin Graboski - 61733N-PR, Ricardo Vendramin Graboski - 51443N-PR, Thiago Ribczuk - 43438N-PR.
Apelado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Ricardo Lopes Godoy - 77167N-MG.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.

2486 0068777-50.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0031946-58.2022.8.16.0014 - Embargos à Execução.
Agravante: Grauna Construcoes Civis Eireli.
Advogado: Alifrancy Pussi Farias Accorsi - 36455N-PR, Raquel Mercedes Motta - 30487N-PR.
Agravado: Flowinvest Fundo de Investimento em Direitos Creditícios.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.

2487 0003738-41.2021.8.16.0033 - Apelação Cível
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara Cível de Pinhais.
Ação Originária: 0003738-41.2021.8.16.0033 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Pan S.a..
Advogado: Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Apelado: Teresinha Silva.
Advogado: Richard Beckers - 72488N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.

2488 0008883-46.2021.8.16.0173 - Apelação Cível
Comarca: Umuarama.
Vara: 3ª Vara Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0008883-46.2021.8.16.0173 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: José Marcus Gorgone.
Advogado: Fernando Aloysio Maciel Welter - 36558N-PR, Rogeria Fagundes Dotti - 20900N-PR, Sebastião Pedro da Silva Júnior - 61518N-DF.
Apelado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.

2489 0009951-31.2021.8.16.0173 - Apelação Cível
Comarca: Umuarama.
Vara: 1ª Vara Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0009951-31.2021.8.16.0173 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Vera Nilce Leite.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Corrêa.

2490 0068816-47.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Bela Vista do Paraíso.
Vara: Vara Cível de Bela Vista do Paraíso.
Ação Originária: 0000466-67.2007.8.16.0053 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: B.B.d.I.e.F.S..
Advogado: Arnoldo Afonso de Oliveira Pinto - 16727N-PR, Maximiliano Gomes Mens Woellner - 31117N-PR.
Agravado: M.M.T..
Advogado: Daniel Fabiano Camba - 98684N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Corrêa.

2491 0007167-40.2012.8.16.0030 - Apelação Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 3ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0007167-40.2012.8.16.0030 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Fabio Fernandes Leonardo - 35102N-PR.
Apelado: Vanderlei Nunes, Vanderlei Nunes - M.e..
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Corrêa.

2492 0068832-98.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Mandaguaçu.
Vara: Vara Cível de Mandaguaçu.
Ação Originária: 0002361-67.2022.8.16.0108 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Mara Alice Delfino Rafael.
Advogado: Alvino Gabriel Novaes Mendes - 57521N-PR, Ricardo Brito Batista da Silva - 111061N-PR.
Agravado: Crefisa S/a Crédito, Financiamento e Investimento.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.

2493 0017441-24.2020.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 5ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0017441-24.2020.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Bmg Sa, Osvaldo Pedro de Moraes.
Advogado: Andre Luis Sonntag - 66050A-PR, Helen Pelisson da Cruz - 34852N-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa, Osvaldo Pedro de Moraes.
Advogado: Andre Luis Sonntag - 66050A-PR, Helen Pelisson da Cruz - 34852N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.

2494 0016572-90.2012.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0016572-90.2012.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Cassiano Almeida Canedo da Silva - 78667N-PR.
Apelado: Holler e Maciel Comercial Ltda, Lariane Veber Maciel, Marlon Douglas Maciel.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.

2495 0024906-50.2021.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 5ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0024906-50.2021.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Pan S.a., Eliete Nascimento Garcia.
Advogado: Amanda Alves de Souza - 69508N-PR, Débora Priscila André - 43975N-PR, Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Apelado: Banco Pan S.a., Eliete Nascimento Garcia.
Advogado: Amanda Alves de Souza - 69508N-PR, Débora Priscila André - 43975N-PR, Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.

2496 0025232-10.2021.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 6ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0025232-10.2021.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Crefisa S/a Crédito, Financiamento e Investimento.
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR.
Apelado: Elso Jose de Souza.
Advogado: Adeildo de Oliveira Gonçalves - 49739N-PR, Ermes de Oliveira Gonçalves - 88445N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.

2497 0000668-79.2021.8.16.0109 - Apelação Cível
Comarca: Mandaguari.
Vara: Vara Cível de Mandaguari.
Ação Originária: 0000668-79.2021.8.16.0109 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Maria do Carmo Lopes Pereira.
Advogado: Adriane Cristina Stefanichen - 19931N-PR, Silvia Soares da Fonseca - 57511N-PR.
Apelado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Newton Dorneles Saratt - 38023A-PR.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.

2498 0000474-60.2020.8.16.0062 - Apelação Cível
Comarca: Capitão Leônidas Marques.
Vara: Vara Cível de Capitão Leônidas Marques.
Ação Originária: 0000474-60.2020.8.16.0062 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Danilo Selso Perin.
Advogado: Jair Antonio Wiebelling - 24151N-PR, Julio Cesar Dalmolin - 25162N-PR, Marcia Loreni Gund - 29734N-PR.
Apelado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Vidal Ribeiro Poncano - 91473N-SP.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.

2499 0068627-69.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0044852-80.2022.8.16.0014 - Embargos à Execução.
Agravante: Charles Tadeu Manholer.
Advogado: Fabio Thomas Soares - 20767N-PR.
Agravado: Ponto Rural - Comercio e Distribuição de Insumos Agrícolas Ltda.
Advogado: Caio Marcelo Rebouças de Biasi - 22370N-PR, Julio Antonio Barbeta - 38744N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.

2500 0000002-58.1994.8.16.0066 - Apelação Cível
Comarca: Centenário do Sul.
Vara: Vara Cível de Centenário do Sul.
Ação Originária: 0000002-58.1994.8.16.0066 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Banco Brasil S.a..
Advogado: Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR.
Apelado: Cleide Raia Casteluci, Dorival Raia, Espólio de Manoel Raia Filho, José Raia, Jurandir Raia, Neusa Raia Galvão, Odair Raia, Orlando Raia, Osmar Raia.
Advogado: Alessandra Castilho Zago - 74711N-PR, Janaína dos Santos Raia - 71439N-PR.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.

2501 0000571-56.2022.8.16.0170 - Apelação Cível
Comarca: Toledo.
Vara: 3ª Vara Cível de Toledo.
Ação Originária: 0000571-56.2022.8.16.0170 - Exibição de Documento ou Coisa Cível.
Apelante: Banco Itau Consignado S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Apelado: Ana Maria de Oliveira.
Advogado: Danielli Armada Capistrano Balan - 24673N-MS, Erminio Rodrigo Gomes Ledesma - 14249N-MS.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Corrêa.

2502 0000880-80.2021.8.16.0148 - Apelação Cível
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara Cível de Rolândia.
Ação Originária: 0000880-80.2021.8.16.0148 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Bradesco S/a, Jovelina Maria Venturine de Menezes.
Advogado: Edy Gusmão Tivanello - 45739N-PR, Juliana Aprygio Bertoncelo - 37999N-PR, Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Apelado: Banco Bradesco S/a, Jovelina Maria Venturine de Menezes.
Advogado: Edy Gusmão Tivanello - 45739N-PR, Juliana Aprygio Bertoncelo - 37999N-PR, Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.

2503 0068888-34.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Mangueirinha.
Vara: Vara Cível de Mangueirinha.
Ação Originária: 0001392-80.2021.8.16.0110 - Cumprimento Provisório de Sentença.
Agravante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Simone Beal - 27934N-PR.
Agravado: Pedro Valdir Konzen.
Advogado: Fabio Henrique Melati - 22536N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.

2504 0068938-60.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 5ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0030055-78.2022.8.16.0021 - Embargos à Execução.
Agravante: Construtora Guilherme Ltda.
Advogado: Douglas Alves - 64032N-PR.
Agravado: Luftech Soluções Ambientais Ltda..
Advogado: Fernanda Dorneles Silva - 114546N-RS, Thiago Crippa Rey - 60691N-RS.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.

2505 0002694-98.2022.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 6ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0002694-98.2022.8.16.0017 - Exibição de Documento ou Coisa Cível.
Apelante: Verginia Pereira Paula.
Advogado: Adriane Cristina Stefanichen - 19931N-PR, Caroline Celeste Pereira Lazari - 88387N-PR.
Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S.a..
Advogado: Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos - 16440N-PR, Vitor dos Anjos Ribeiro - 61435N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.

2506 0068980-12.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Assis Chateaubriand.
Vara: Vara Cível de Assis Chateaubriand.
Ação Originária: 0000444-96.2022.8.16.0048 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Gecy Alves de Souza Ferreira.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Agravado: Banco Cetelem S.a..
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.

2507 0003003-16.2020.8.16.0074 - Apelação Cível
Comarca: Corbélia.
Vara: Vara Cível de Corbélia.
Ação Originária: 0003003-16.2020.8.16.0074 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Hilson Dutra Umpierre Junior - 59767N-PR.
Apelado: Hasse Advocacia e Consultoria.
Advogado: Marcos Roberto Hasse - 10623N-SC.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Corrêa.

2508 0005440-79.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 8ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0005440-79.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: Bruno Henrique Goncalves - 131351N-SP, Luis Gustavo Nogueira de Oliveira - 310465N-SP.
Apelado: Bolivar Calçados Ltda.
Advogado: Carlos Roberto Nunes - 77878N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau José Ricardo Alvarez Vianna.

2509 0001766-13.2021.8.16.0170 - Apelação Cível
Comarca: Toledo.
Vara: 3ª Vara Cível de Toledo.
Ação Originária: 0001766-13.2021.8.16.0170 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Orlindo Antunes.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Safra S.a.
Advogado: Alexandre Fidalgo - 172650N-SP.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.

2510 0068761-96.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Umuarama.
Vara: 2ª Vara Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0010850-29.2021.8.16.0173 - Embargos à Execução.
Agravante: Dario Pelegrinelli.
Advogado: Ademar Uliana Neto - 26074N-PR, Paulo Cesar de Sousa - 19410N-PR.
Agravado: Pedro Jose Machado.
Advogado: Valdecir Pagani - 16783N-PR.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.

2511 0000234-02.2020.8.16.0085 - Apelação Cível
Comarca: Grandes Rios.
Vara: Vara Cível de Grandes Rios.
Ação Originária: 0000234-02.2020.8.16.0085 - Monitória.
Apelante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Bruno Roberto Vosgerau - 61051N-PR.
Apelado: Douglas Leão Fernandes, Francisco Fernandes, Francisco José Fernandes, Ronaldo Aimar Fazan Fernandes, Terezinha de Fatima Fernandes.
Advogado: Rogerio Augusto da Silva - 46823N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.

2512 0069039-97.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0009973-87.1998.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Rio São Francisco Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros.
Advogado: Luciana Perez Guimarães da Costa - 18588N-PR.
Agravado: Valmor Chiamulera.
Advogado: Cassio Nagasawa Tanaka - 19263N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.

2513 0000466-67.2007.8.16.0053 - Apelação Cível
Comarca: Bela Vista do Paraíso.
Vara: Vara Cível de Bela Vista do Paraíso.
Ação Originária: 0000466-67.2007.8.16.0053 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: M.M.T..
Advogado: Daniel Fabiano Camba - 98684N-PR.
Apelado: B.B.d.I.e.F.S..
Advogado: Arnoldo Afonso de Oliveira Pinto - 16727N-PR, Maximiliano Gomes Mens Woellner - 31117N-PR.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Corrêa.

2514 0068979-27.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 1ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0044800-05.2018.8.16.0021 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Cooperativa de Crédito e Investimento de Livre Admissão Aliança das Regiões Costa Oeste Paranaense e Norte Paulista - Sicredi Aliança Pr/sp.
Advogado: Carla Giovanna Giacomini - 96586N-PR, Julia Elger Gonçalves - 107860N-PR, Ralph Pereira Macorim - 46123N-PR.
Agravado: Egon Walter Osternak, Melina Garcia Solar Fortunato.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.

2515 0068850-22.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cianorte.
Vara: 2ª Vara Cível de Cianorte.
Ação Originária: 0006544-04.2022.8.16.0069 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Banco C6 Consignado S.a..
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Agravado: Dirce Furlaneto Cordeiro.
Advogado: Ana Flávia Amaral Fortuna - 95864N-PR, Andrea Rodrigues Soares Leibante - 28862N-PR, Maria do Carmo Castanheira de Souza - 84842N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.

2516 0009713-17.2019.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 20ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0009713-17.2019.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Tatiana Possa Schafachek.
Advogado: Adriane Turin dos Santos - 17952N-PR.
Apelado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Genésio Felipe de Natividade - 10747N-PR, João Pedro Kostin Felipe de Natividade - 86214N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.

2517 0068994-93.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 13ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0007833-16.2021.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Evaristo Aragao Ferreira dos Santos - 24498N-PR, Teresa Celina de Arruda Alvim Wambier - 22129N-PR.
Agravado: João Elinton Mildemberg Bacil.
Advogado: Júlio César Subtil de Almeida - 41597N-PR.

Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Corrêa.

2518 0000394-79.2022.8.16.0045 - Apelação Cível
Comarca: Arapongas.
Vara: 1ª Vara Cível de Arapongas.
Ação Originária: 0000394-79.2022.8.16.0045 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Circe Gregorio de Sousa.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Cetelem S.a., Banco Safra S.a.
Advogado: Andre Renno Lima Guimaraes de Andrade - 78069N-MG, Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa - 90005N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.

2519 0069036-45.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 20ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0005958-19.2018.8.16.0194 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Cbm Comercio de Bombas e Motores Ltda.
Advogado: Alexandre Sutkus de Oliveira - 33264N-PR.
Agravado: Ernest Gardemann Contabilidade e Administracao de Condominios Ltda.
Advogado: Thamy Dolci Nakashoji - 88037N-PR.
Interessado: Odilete Petroski Such Eireli.
Advogado: Alexandre Sutkus de Oliveira - 33264N-PR.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.

2520 0000108-14.1998.8.16.0055 - Apelação Cível
Comarca: Cambará.
Vara: Vara Cível de Cambará.
Ação Originária: 0000108-14.1998.8.16.0055 - Cumprimento de sentença.
Apelante: Banco Sistema S.a..
Advogado: Sadi Bonatto - 10011N-PR.
Apelado: Dilma Luizetto Medeiros Haggi.
Advogado: Cezar Salim Haggi Filho - 6779N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau José Ricardo Alvarez Vianna.

2521 0069062-43.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Umuarama.
Vara: 3ª Vara Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0014397-48.2019.8.16.0173 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Hasse Advocacia e Consultoria.
Advogado: Marcos Roberto Hasse - 10623N-SC.
Agravado: Afonso Lepri.
Advogado: Lucas Henrique Oshima Marino - 80787N-PR.
Interessado: Fátima Pacheco Lepri, Floresmaldo Julio Fregne, Vera Lucia Lepre Fregne.
Advogado: Angelo Aparecido Degan - 38314N-PR, Lucas Henrique Oshima Marino - 80787N-PR.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Corrêa.

2522 0069070-20.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 21ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0011200-51.2021.8.16.0194 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Instituto Bom Aluno do Brasil.
Advogado: Marcos Wengerkiewicz - 24555N-PR.
Agravado: Fernando Cezar Siqueira, Karina Kapazi Siqueira, Luiz Eduardo Maschio Vianna de Souza, S-forte Industria e Comércio Ltda.
Advogado: Aguinaldo Ribeiro Júnior - 56525N-PR, Felipe Lollato - 19174N-SC.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.

2523 0025844-93.2021.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 7ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0025844-93.2021.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Mauro Jorge Braga Pereira.
Advogado: José Roberto de Souza dos Santos - 71329N-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.

2524 0068883-12.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Castro.
Vara: Vara Cível de Castro.
Ação Originária: 0004640-76.2013.8.16.0064 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Luiz Alberto Fontana França - 40900N-PR.
Agravado: Reinaldo de Souza Neto, Reinaldo de Souza Neto Transportes Ltda.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Corrêa.

2525 0009090-13.2020.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0009090-13.2020.8.16.0001 - Produção Antecipada da Prova.
Apelante: Burn´s Confeccoes Ltda.
Advogado: Carlos Alberto Xavier - 53198N-PR.
Apelado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Vidal Ribeiro Poncano - 91473N-SP.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.

2526 0019994-82.2022.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0019994-82.2022.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Maria Aparecida Duarte.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Pan S.a..
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Corrêa.

2527 0001105-61.2010.8.16.0124 - Apelação Cível
Comarca: Palmeira.
Vara: Vara Cível de Palmeira.
Ação Originária: 0001105-61.2010.8.16.0124 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Laércio Kapp Plodeck & Cia Ltda.
Advogado: Ighor Renan de Paula Stupak - 81998N-PR, Rene Jose Stupak - 11733N-PR.
Apelado: Claudio Mayer, Eladir Norma Zanardini, Judite Baptista Mayer.
Advogado: Laercio Schon Ripka - 27659N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.

2528 0045828-15.2011.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 18ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0045828-15.2011.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Wpg Construções e Empreendimentos Ltda.
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Apelado: Rohr S.a. Estruturas Tubulares.
Advogado: Katia Cristiane Arjona Maciel Ramacioti - 168566N-SP.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.

2529 0069084-04.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cianorte.
Vara: 2ª Vara Cível de Cianorte.
Ação Originária: 0007441-66.2021.8.16.0069 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: B D Vest Confecções - Eireli em Recuperação Judicial.
Advogado: Denilson da Rocha e Silva - 33176N-PR.
Agravado: Flavio Lopes Rosa Me.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.

2530 0015368-20.2022.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 9ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0015368-20.2022.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Itau Consignado S.a..
Advogado: Arthur Sponchiado de Ávila - 63283N-PR, Cristiano da Silva Breda - 63285N-PR, Paulo Turra Magni - 63284N-PR.
Apelado: Dalva Saraiva Berto.
Advogado: Flavio Ramos Mendes - 89833N-PR, Silvia Cardoso Morais - 57913N-PR, Vanessa Martins de Oliveira - 49577N-PR.
Redistribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.

2531 0069146-44.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 9ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0051186-33.2022.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Edileuza da Cunha.
Advogado: Fabio Barrozo Pullin de Araujo - 58815N-PR.
Agravado: Banco Agibank S.a.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.

2532 0069174-12.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 1ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0032103-10.2022.8.16.0021 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Jose Fernando Vialle - 5965N-PR, Thiago Tetsuo de Moura Nishimura - 51109N-PR.
Agravado: Jacson Tiago Guth, Jacson Tiago Guth & Cia Ltda - Me.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.

2533 0000919-22.2022.8.16.0058 - Apelação Cível
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 2ª Vara Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0000919-22.2022.8.16.0058 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Crefisa S/a Crédito, Financiamento e Investimento.
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR.
Apelado: Aparecida Batista Borges.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.

2534 0069172-42.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 17ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0010099-20.2014.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Jair Edimundo Lau.
Advogado: Paula Grein Del Santoro - 58146N-PR.
Agravado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: João Leonel Antocheski - 25730N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Corrêa.

2535 0069083-19.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0009159-06.2020.8.16.0014 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Elisabeth Aparecida Alves de Oliveira.
Advogado: Julio Cesar Tardivo - 35394N-PR.
Agravado: Artenge Construções Civis S.a.
Advogado: Plínio Luiz Bonança - 24449N-PR.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.

2536 0020964-19.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.

Ação Originária: 0020964-19.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Evaristo Aragao Ferreira dos Santos - 24498N-PR, Teresa Celina de Arruda Alvim Wambier - 22129N-PR.
Apelado: Marta Regina Petri Diniz.
Advogado: Júlio César Subtil de Almeida - 41597N-PR.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.

2537 0069148-14.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0005971-06.2004.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Ligia Maria Araujo Hakim.
Advogado: Rhaysa Fernanda Vasconcellos Bicudo - 70032N-PR.
Agravado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Denio Leite Novaes Junior - 10855N-PR, Kamyla Karenn Gomes Rodrigues - 54459N-PR, Marina Tabalipa Kalluf - 66479N-PR, Sandra Meneghini de Oliveira - 27388N-PR.
Interessado: Calixto Antonio Hakim Neto, Ch Administração & Participações Sc Ltda.
Advogado: Rhaysa Fernanda Vasconcellos Bicudo - 70032N-PR.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Corrêa.

2538 0014286-27.2017.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0014286-27.2017.8.16.0014 - Embargos à Execução.
Apelante: Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: Jose Miguel Garcia Medina - 21731N-PR, Rafael de Oliveira Guimaraes - 35979N-PR.
Apelado: Sandro Aparecido Ariozi, Sandro Gas Com.de Gas Ltda Me.
Advogado: Antonio Fidelis - 19759N-PR, Augusto César da Silva Moreira - 77129N-PR, Carlos Vinicius Champe - 64953N-PR, Guilherme Faustino Fidelis - 53532N-PR.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Corrêa.

2539 0004534-95.2022.8.16.0130 - Apelação Cível
Comarca: Paranavaí.
Vara: 2ª Vara Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0004534-95.2022.8.16.0130 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Crefisa S/a Crédito, Financiamento e Investimento, Santa Zoccante Cardoso.
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR, Roberto Noboru Iamaguro - 34322N-PR.
Apelado: Crefisa S/a Crédito, Financiamento e Investimento, Santa Zoccante Cardoso.
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR, Roberto Noboru Iamaguro - 34322N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.

2540 0069266-87.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Marechal Cândido Rondon.
Vara: Vara Cível de Marechal Cândido Rondon.
Ação Originária: 0000695-39.2010.8.16.0112 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Josemar Somavilla.
Advogado: Lucas Matheus Soares Stülp - 101732N-PR.
Agravado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Jorge Luiz Reis Fernandes - 72571N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.

2541 0069149-96.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Sarandi.
Vara: Vara Cível de Sarandi.
Ação Originária: 0008275-58.2019.8.16.0160 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Ademir da Silva Rosa.
Advogado: Kaléo Semi Rodrigues Chamse Ddine - 87509N-PR.
Agravado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Alexandre Nelson Ferraz - 30890N-PR.
Interessado: Cardans Sarandi - Comércio e Balanceamento de Cardans - Eireli - Epp, Shirlei André Rosa.
Advogado: Kaléo Semi Rodrigues Chamse Ddine - 87509N-PR.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.

2542 0069253-88.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Sarandi.
Vara: Vara Cível de Sarandi.
Ação Originária: 0006131-09.2022.8.16.0160 - Produção Antecipada da Prova.
Agravante: Juraci Estevan do Bem,.
Advogado: Adriane Cristina Stefanichen - 19931N-PR, Larissa Rezende de Moura - 89309N-PR.
Agravado: Banco Bradesco Financiamentos S.a..
Advogado: Newton Dorneles Saratt - 38023A-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau José Ricardo Alvarez Vianna.

2543 0009898-02.2013.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 5ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0009898-02.2013.8.16.0021 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Diagnósticos da America S/a.
Advogado: Hicham Said Abbas - 297240A-SP.
Apelado: D. C. da Rosa Salgado - Laboratório Ltda., Douglas Cristian da Rosa Salgado.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.

2544 0018910-76.2014.8.16.0030 - Apelação Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 3ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0018910-76.2014.8.16.0030 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Onegociador.net Ltda - Me.
Advogado: Juliana Franken - 42833N-SC, Mari Beatriz Abreu Masuda Franken - 85356N-PR.
Apelado: Neivaldo Donato.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.

2545 0069350-88.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Sarandi.
Vara: Vara Cível de Sarandi.
Ação Originária: 0009319-44.2021.8.16.0160 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Deuvania Leandro Pinheiro.
Advogado: Fabiano Bonfim Garcia - 61508N-PR, Osvaldo Eugenio Senhorinho Olivo Neto - 50961N-PR.
Agravado: Banco Bradesco Financiamentos S.a..
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.

2546 0008853-66.2022.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 9ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0008853-66.2022.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Bradesco S/a, Silvana Bondioli Ferraz.
Advogado: Bruno Henrique do Nascimento - 105883N-PR, Flávio Rezende Neiva - 80031N-PR, Vidal Ribeiro Poncano - 91473N-SP.
Apelado: Banco Bradesco S/a, Silvana Bondioli Ferraz.
Advogado: Bruno Henrique do Nascimento - 105883N-PR, Flávio Rezende Neiva - 80031N-PR, Vidal Ribeiro Poncano - 91473N-SP.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.

2547 0000363-26.1999.8.16.0058 - Apelação Cível
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 1ª Vara Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0000363-26.1999.8.16.0058 - Embargos à Execução.
Apelante: Germano Boiko, Maria Ivani Daciuk Boiko.
Advogado: Elaine Yumi Suzuki - 48362N-PR, Wesley Toledo Ribeiro - 36211N-PR.
Apelado: Cosan Lubrificantes e Especialidades S.a..
Advogado: Rebeca Soares Trindade - 49145N-PR, Robson Ivan Stival - 20415N-PR.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Corrêa.

2548 0002101-60.2016.8.16.0088 - Apelação Cível
Comarca: Guaratuba.
Vara: Vara Cível de Guaratuba.
Ação Originária: 0002101-60.2016.8.16.0088 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Celina Furukita Nagano, Hsbc Bank Brasil S.a. - Banco Multiplo.
Advogado: Andrey Osinaga Terres - 54533N-PR, Fernando Hideki Kumode - 54347N-PR, Vidal Ribeiro Poncano - 91473N-SP.
Apelado: Celina Furukita Nagano, Hsbc Bank Brasil S.a. - Banco Multiplo.
Advogado: Andrey Osinaga Terres - 54533N-PR, Fernando Hideki Kumode - 54347N-PR, Vidal Ribeiro Poncano - 91473N-SP.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Corrêa.

2549 0069351-73.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cambé.
Vara: 2ª Vara Cível de Cambé.
Ação Originária: 0005799-34.2020.8.16.0056 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Gabriela Martins Pazeto Scacabarossi, Janaina Silla Scacabarossi, Maria Salete Silla Scacabarossi, Saulo Guataçara Silla Scacabarossi.
Advogado: Gustavo Henrique Marques Spinelli - 84100N-PR.
Agravado: Cooperativa de Credito, Poupanca e Investimento Uniao Parana/sao Paulo - Sicredi Uniao Pr/sp.
Advogado: Ricardo Ribeiro - 42550N-PR.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.

2550 0001259-15.2022.8.16.0074 - Apelação Cível
Comarca: Corbélia.
Vara: Vara Cível de Corbélia.
Ação Originária: 0001259-15.2022.8.16.0074 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Lourdes Maslowski.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Andre Luis Sonntag - 66050A-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.

2551 0016246-42.2022.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0016246-42.2022.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Claudemir Jose Alves.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Sérgio Gonini Benício - 93167A-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau José Ricardo Alvarez Vianna.

2552 0068265-67.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 8ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0049030-72.2022.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: B3 S.a. - Brasil, Bolsa, Balcão.
Advogado: Alexandre Abby - 134676N-RJ, Maria Fernanda Garcia Bastos - 458134A-SP, Pedro Luís Ferreira da Silva Corrêa e Castro - 200981N-RJ.
Agravado: Gustavo Bigetti Guergoletto, Maria Cleuza Bigetti Guergoletto.
Advogado: Alfieri e Tragino Advogados Associados - 4567SA-PR, Danilo Tragino da Silva - 76776N-PR, Douglas Guergolette Alfieri - 75651N-PR, Juliana dos Santos Silva - 97832N-PR.
Interessado: Abc Brasil S/a, Banco Bari de Investimentos e Financiamentos S.a., Banco Inter S.a., Banco Master S/a, Concordia S.a. Corretora de Valores Mobiliários, Câmbio e Commodities, Genial Institucional Corretora de Cambio, Titulos e Valores Mobiliarios S.a., Genial Investimentos Corretora de Valores Mobiliarios S.a., Girabank Tecnologia e Financas Ltda, Google Brasil Internet Ltda., Microsoft Brasil, Neon Pagamentos S.a., Nu Pagamentos S.a., Xp Investimentos Corretora de Cambio, Titulos e Valores Mobiliarios S/a.

Advogado: 72923N-RJ, Anna Carolina Rodrigues Campello de Freitas Penalber - 114095N-RJ, Eduardo Bastos Furtado de Mendonça - 130532N-RJ, Julio Cesar Goulart Lanes - 43861N-PR, Mauro Eduardo Lima de Castro - 146791N-SP, Paulo Sergio Uchôa Fagundes Ferraz de Camargo - 180623N-SP.
Redistribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.

2553 0068212-78.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0068212-78.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Reginaldo Silva Giufrida,.
Advogado: Adriano Prota Sannino - 56694N-PR, Emerson Teofilo Alves Monteiro - 63106N-PR, Rogerio Resina Molez - 26994N-PR.
Apelado: Banco Votorantim S.a..
Advogado: Luiz Rodrigues Wambier - 7295N-PR, Mauri Marcelo Bevervanço Junior - 42277N-PR.
Redistribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.

2554 0069145-59.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 22ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0000782-25.2019.8.16.0194 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: Sirlei Maria Rama Vieira Silveira - 78452N-PR.
Agravado: Vilerix Valet Park Adm de Estacionamentos e Garagens Ltda.
Advogado: Paula Grein Del Santoro - 58146N-PR.
Interessado: Rizieri de Oliveira Ventura.
Advogado: Paula Grein Del Santoro - 58146N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.

2555 0000945-85.2021.8.16.0080 - Apelação Cível
Comarca: Engenheiro Beltrão.
Vara: Vara Cível de Engenheiro Beltrão.
Ação Originária: 0000945-85.2021.8.16.0080 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Anesia Maria Campos de Lima.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Cetelem S.a..
Advogado: Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa - 90005N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Corrêa.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau José Ricardo Alvarez Vianna.

2556 0069299-77.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: CEJUSC Cascavel - PRO - Cível.
Ação Originária: 0032052-96.2022.8.16.0021 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Marisa Pereira Pedroso.
Advogado: Halana Natanny Moriggi - 90610N-PR, Rafaela Pessali Gonçalves - 77212N-PR.
Agravado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.

2557 0004909-27.2021.8.16.0035 - Apelação Cível
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 2ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0004909-27.2021.8.16.0035 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Jandira Aparecida de Oliveira.
Advogado: Julio Cezar Engel dos Santos - 45471N-PR.
Apelado: Banco Daycoval s/a.
Advogado: Ronaldo Gois Almeida - 56646N-RS.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.

2558 0069315-31.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Nova Esperança.
Vara: Vara Cível de Nova Esperança.
Ação Originária: 0001322-36.2021.8.16.0119 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Jose Fabiano Molina.
Advogado: Flavia Lausi Rodrigues - 103994N-PR, Lucas Patricio Nishi Lauriano - 96156N-PR, Thales de São José Sandoval - 102972N-PR.
Agravado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Alexandre Nelson Ferraz - 30890N-PR.
Interessado: J. F. Molina & Cia Ltda-me.
Advogado: Flavia Lausi Rodrigues - 103994N-PR, Lucas Patricio Nishi Lauriano - 96156N-PR, Thales de São José Sandoval - 102972N-PR.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.

2559 0069336-07.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Alto Paraná.
Vara: Vara Cível de Alto Paraná.
Ação Originária: 0001012-51.2013.8.16.0041 - Embargos à Execução.
Agravante: Alcione Fontana.
Advogado: Antonino de Andrade Barbosa Junior - 67477N-PR.
Agravado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR.
Interessado: A.fontana & Cia Ltda, Altair Fontana, Jandira Zampronio, Luciane Soler, Quesiane Soler Fontana.
Advogado: Antonino de Andrade Barbosa Junior - 67477N-PR.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.

2560 0069004-40.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara Cível de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0006424-54.2022.8.16.0038 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Jociel Junior Mendes.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Agravado: Crefisa S/a Crédito, Financiamento e Investimento.
Redistribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.

2561 0007195-46.2022.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0007195-46.2022.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Konrado Broetto Cruz.
Advogado: Luana Maira Pontes de Noronha - 45374N-PR, Moreno Cauê Broetto Cruz - 51735N-PR.
Apelado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Gilberto Pedriali - 6816N-PR, Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos - 16440N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.

2562 0069151-66.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 21ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0011455-72.2022.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Sara Guerreiro Prada.
Advogado: Rodolfo de Souza Eduardo - 352310N-SP.
Agravado: Banco Bradesco S/a, Banco do Brasil S/a, Nu Pagamentos S.a..
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.

2563 0003831-37.2020.8.16.0098 - Apelação Cível
Comarca: Jacarezinho.
Vara: Vara Cível de Jacarezinho.
Ação Originária: 0003831-37.2020.8.16.0098 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Bradesco S/a, Banco Pan S.a..
Advogado: Bernardo Buosi - 227541N-SP, Gerson Vanzin Moura da Silva - 19180N-PR, Jaime Oliveira Penteado - 20835N-PR.
Apelado: Banco Bradesco S/a, Banco Pan S.a., Gildete Aparecida da Silva Daminski.
Advogado: Amanda Pimenta de Freitas Aguiar - 79972N-PR, Bernardo Buosi - 227541N-SP, Gerson Vanzin Moura da Silva - 19180N-PR, Guilherme Périco Guandelini - 96588N-PR, Jaime Oliveira Penteado - 20835N-PR.
Redistribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.

2564 0000170-05.2021.8.16.0134 - Apelação Cível
Comarca: Pinhão.
Vara: Vara Cível de Pinhão.
Ação Originária: 0000170-05.2021.8.16.0134 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Julia Francisca Kosmenko.
Advogado: Sergio Holderbaum - 99554N-PR.
Apelado: Banco Itau Consignado S.a., Lewe Negócios Eireli, Rondineli de Souza Ponte.
Advogado: Jose Daniel Tasso - 284183N-SP, Maria Elizete de Morais - 112314N-PR, Osvaldo Guerra Zolet - 63520A-PR.
Redistribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.

2565 0067749-47.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0059524-30.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Banco Pan S.a..
Advogado: Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Agravado: Jose Geraldo Ribeiro.
Advogado: Leandro Benfatti Pereira - 66564N-PR, Paulo Anchieta da Silva - 19285N-PR.
Redistribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Corrêa.

2566 0069377-71.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Sarandi.
Vara: Vara Cível de Sarandi.
Ação Originária: 0002942-64.2022.8.16.0017 - Produção Antecipada da Prova.
Agravante: Rita de Cassia Morais.
Advogado: Adriane Cristina Stefanichen - 19931N-PR, Brian Masaharu Andrade Karigyo - 94020N-PR.
Agravado: Banco Itau Consignado S.a..
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.

2567 0000337-94.2021.8.16.0110 - Apelação Cível
Comarca: Mangueirinha.
Vara: Vara Cível de Mangueirinha.
Ação Originária: 0000337-94.2021.8.16.0110 - Embargos à Execução.
Apelante: Ademir Deon, Costella Materiais de Construção Ltda.
Advogado: Mayara Keller Ehlers - 86876N-PR, Maycon Bruno Borges Deon - 67048N-PR.
Apelado: Ademir Deon, Costella Materiais de Construção Ltda.
Advogado: Mayara Keller Ehlers - 86876N-PR, Maycon Bruno Borges Deon - 67048N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.

2568 0033853-68.2022.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 10ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0033853-68.2022.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Crefisa S/a Crédito, Financiamento e Investimento.
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR.
Apelado: Terezinha Suriani Carvalho.
Advogado: Fabio Barrozo Pullin de Araujo - 58815N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.

2569 0043143-10.2022.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 9ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0043143-10.2022.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Valquiria Barbosa de Lima.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Safra S.a.
Advogado: Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa - 90005N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.

2570 0069455-65.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Irati.
Vara: 2ª Vara Cível de Irati.
Ação Originária: 0005643-70.2013.8.16.0095 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Cecilia Duda Gadens, Delmar Antonio Gadens, Luis Fernando Gadens.
Advogado: Gabriel Cordeiro de Sales - 86618N-PR, Joao Guilherme Duda - 42473N-PR.
Agravado: Hsbc Bank Brasil S.a. - Banco Multiplo.
Advogado: Evaristo Aragao Ferreira dos Santos - 24498N-PR, Teresa Celina de Arruda Alvim Wambier - 22129N-PR.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.

2571 0007099-66.2021.8.16.0130 - Apelação Cível
Comarca: Paranavaí.
Vara: 1ª Vara Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0007099-66.2021.8.16.0130 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Crefisa S/a Crédito, Financiamento e Investimento.
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR.
Apelado: Pedro Ribeiro Soares.
Advogado: Fernando Manoel Licks de Paiva - 100858N-PR, Rennan Basso da Rosa - 96199N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Corrêa.

2572 0001524-46.2021.8.16.0108 - Apelação Cível
Comarca: Mandaguaçu.
Vara: Vara Cível de Mandaguaçu.
Ação Originária: 0001524-46.2021.8.16.0108 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Aparecida Maria Correa Fermino.
Advogado: Estevan Pinheiro Delgado Escarmanhani - 63143N-PR.
Apelado: Banco C6 Consignado S.a..
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.

2573 0001226-28.2022.8.16.0170 - Apelação Cível
Comarca: Toledo.
Vara: 2ª Vara Cível de Toledo.
Ação Originária: 0001226-28.2022.8.16.0170 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Judite da Conceição de Castro.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Safra S.a.
Advogado: Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa - 90005N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.

2574 0069605-46.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Toledo.
Vara: 1ª Vara Cível de Toledo.
Ação Originária: 0015700-09.2019.8.16.0170 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Crefisa S/a Crédito, Financiamento e Investimento.
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR.
Agravado: Cristina Pereira de Amorim Hermes.
Advogado: Ricardo Gouveia Ricardo - 47563N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Luciano Campos de Albuquerque.

2575 0014020-50.2015.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 12ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0014020-50.2015.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Genésio Felipe de Natividade - 10747N-PR, João Pedro Kostin Felipe de Natividade - 86214N-PR.
Apelado: Fábio Storer, Green Park Derivados de Petróleo Ltda, Maira Eidam Camargo Storer, Mariangela Finco Storer, Nadia Storer Alessi.
Advogado: Antonio Carlos Efing - 16870N-PR, Fernando Rocha Filho - 21202N-PR, Leonardo Gureck Neto - 50519N-PR.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Corrêa.

2576 0069523-15.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Paranavaí.
Vara: 2ª Vara Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0000116-17.2022.8.16.0130 - Liquidação Provisória de Sentença pelo Procedimento Comum.
Agravante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR.
Agravado: Elza Batista da Silva, Marcia Amorim da Silva de Oliveira, Nanci Rodrigues da Silva, Neide Rodrigues da Silva, Neuza Rodrigues da Silva Oliveira, Paulo Sérgio Rodrigues da Silva, Shirley Rodrigues da Silva de Assis, Sonia Rodrigues da Silva da Camara, Thiago Amorim da Silva Boldrin.
Advogado: Adroaldo Gervasio Sturmer da Silveira - 34808N-RS, Douglas Vicente dos Santos - 74219N-PR, Marcia Andreia Sonego da Silveira - 72487B-RS.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.

2577 0069489-40.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Sarandi.
Vara: Vara Cível de Sarandi.
Ação Originária: 0006922-75.2022.8.16.0160 - Produção Antecipada da Prova.
Agravante: Alpoim Novais de Souza.
Advogado: Adriane Cristina Stefanichen - 19931N-PR, Danilo Romanholo Noronha Dias - 111981N-PR, Nilo Noronha Dias - 49613N-PR.
Agravado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Genésio Felipe de Natividade - 10747N-PR, João Pedro Kostin Felipe de Natividade - 86214N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.

2578 0069575-11.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Apucarana.
Vara: 2ª Vara Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0006585-17.2020.8.16.0044 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Geison José Simões Santos.
Advogado: Geison José Simões Santos - 37770N-PR.
Agravado: Maria Elisa Pacheco Sacchelli, Tatiana Nable Elias Sacchelli, Umberto Bastos Sacchelli Neto, Umberto Cilião Sacchelli.
Advogado: Adriana Eliza Federiche Mincache - 34429N-PR, Alan Rogerio Mincache - 31976N-PR.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.

2579 0069548-28.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Quedas do Iguaçu.
Vara: Vara Cível de Quedas do Iguaçu.
Ação Originária: 0002352-53.2015.8.16.0140 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Janaina Cristiane Winterscheidt - Me.
Advogado: Edemar Antonio Zilio Junior - 14162N-PR.
Agravado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Jose Fernando Vialle - 5965N-PR, Thiago Tetsuo de Moura Nishimura - 51109N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.

2580 0069532-74.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São Miguel do Iguaçu.
Vara: Vara Cível de São Miguel do Iguaçu.
Ação Originária: 0001878-49.2020.8.16.0159 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Jussie Maciel Mohler, Lurdes Lopes Mohler.
Advogado: Rogerio Augusto da Silva - 46823N-PR.
Agravado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Dayani Siqueira Zorzella - 65404N-PR, Hilson Dutra Umpierre Junior - 59767N-PR, Kely Dall Igna Fogaca - 36042N-PR, Simone Beal - 27934N-PR.
Interessado: Barbara Diandra Peron Meller, Transportadora Isis Ltda Me.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.

2581 0069707-68.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Apucarana.
Vara: 2ª Vara Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0009665-18.2022.8.16.0044 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Sirlei Aparecida Serarbo Lopes Silva.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Agravado: Banco Daycoval s/a.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.

2582 0002092-67.2021.8.16.0074 - Apelação Cível
Comarca: Corbélia.
Vara: Vara Cível de Corbélia.
Ação Originária: 0002092-67.2021.8.16.0074 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Aparecida Brasilina de Arruda Dias.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Arthur Sponchiado de Ávila - 63283N-PR, Cristiano da Silva Breda - 63285N-PR, Paulo Turra Magni - 63284N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.

2583 0069756-12.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cambé.
Vara: 1ª Vara Cível de Cambé.
Ação Originária: 0006967-03.2022.8.16.0056 - Produção Antecipada da Prova.
Agravante: Marta Regina Piffer.
Advogado: Alex Vinicius Kavada Ashihara - 94704N-PR, Fernando Manoel Licks de Paiva - 100858N-PR.
Agravado: Banco Agibank S.a.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.

2584 0003242-77.2022.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 12ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0003242-77.2022.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Carlos Roberto de Lima Oliveira.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Inter S.a..
Advogado: Luis Felipe Procopio de Carvalho - 101488N-MG.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.

2585 0008659-92.2020.8.16.0028/1 - Apelação Cível
Comarca: Colombo.
Vara: 2ª Vara Cível de Colombo.
Ação Originária: 0008659-92.2020.8.16.0028 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Marlene Medeiros Ribeiro da Silva.
Advogado: Roberto Cesar Gouveia Majchszak - 53400N-PR, Wilson André Koerich - 64600N-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Felipe Barreto Tolentino - 101364N-PR.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Corrêa.

2586 0069600-24.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Terra Rica.
Vara: Vara Cível de Terra Rica.
Ação Originária: 0002410-28.2022.8.16.0167 - Embargos à Execução.
Agravante: Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Rio Paraná - Sicredi Rio Paraná Pr/sp.
Advogado: Carlos Arauz Filho - 27171N-PR.
Agravado: Antonio Gonçalves Neto, Osana de Fatima Gonçalves Souza.
Advogado: Léo Jorge Roth Neto - 85337N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.

2587 0000334-67.2022.8.16.0058 - Apelação Cível
Comarca: Campo Mourão.

Vara: 1ª Vara Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0000334-67.2022.8.16.0058 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Santander (brasil) S.a., Nelson Pinheiro de Lima.
Advogado: Carlos Fernando de Siqueira Castro - 55598N-PR, Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Santander (brasil) S.a., Nelson Pinheiro de Lima.
Advogado: Carlos Fernando de Siqueira Castro - 55598N-PR, Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.

2588 0056382-28.2015.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0056382-28.2015.8.16.0014 - Embargos à Execução.
Apelante: Maria Regina Siqueira de Toledo - Óticas - Me.
Advogado: Leonardo Cosme Formaio - 56645N-PR.
Apelado: Otica Larigui Ltda-me.
Advogado: Alinor Elias Neto - 46472N-PR.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Corrêa.

2589 0069193-18.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 9ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0036563-03.2018.8.16.0014 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Diehl Advogados Associados S/s.
Advogado: Marcos de Lima Castro Diniz - 33303N-PR.
Agravado: Seara Indústria e Comércio de Produtos Agropecuários Ltda.
Advogado: Assione Santos - 50454A-PR.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.

2590 0069316-16.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0015912-42.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: V. D. P. Comercio de Confeccoes Eireli.
Advogado: Ana Paula Alves Rodrigues Lopes - 84193N-PR.
Agravado: Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: Ney Jose Campos - 44243N-MG.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.

2591 0069357-80.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 9ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0036563-03.2018.8.16.0014 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Seara Indústria e Comércio de Produtos Agropecuários Ltda.
Advogado: Assione Santos - 50454A-PR, Luis Miguel Roa Florentin - 89433A-PR.
Agravado: Diehl Advogados Associados S/s.
Advogado: Marcos de Lima Castro Diniz - 33303N-PR.
Interessado: Credibilità Administração Judicial e Serviços Ltda-me.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.

2592 0000705-23.2021.8.16.0169 - Apelação Cível
Comarca: Tibagi.
Vara: Vara Cível de Tibagi.
Ação Originária: 0000705-23.2021.8.16.0169 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Itau Unibanco S.a., Soeli Janisch de Souza.
Advogado: Francisco Haroldo Pinto de Vasconcelos Neto - 96249N-PR, Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Apelado: Itau Unibanco S.a., Soeli Janisch de Souza.
Advogado: Francisco Haroldo Pinto de Vasconcelos Neto - 96249N-PR, Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau José Ricardo Alvarez Vianna.

2593 0069778-70.2022.8.16.0000 - Petição Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 20ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0028073-46.2009.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial.
Requerente: Ana Paula Pereira.
Advogado: Isaias Soares Saldanha - 48938N-PR.
Requerido: Banco do Brasil S/a, Fabricio Zilotti, Fernanda Valenga Zilli.
Advogado: Alcides dos Santos - 16730N-PR, Fabricio Zilotti - 30077N-PR, Genésio Felipe de Natividade - 10747N-PR, João Pedro Kostin Felipe de Natividade - 86214N-PR.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.

2594 0004770-80.2021.8.16.0098 - Apelação Cível
Comarca: Jacarezinho.
Vara: Vara Cível de Jacarezinho.
Ação Originária: 0004770-80.2021.8.16.0098 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco C6 S.a..
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Apelado: Eliani Alves de Moura.
Advogado: Carlos Henrique Rodrigues Pinto - 92044N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Corrêa.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Luciano Campos de Albuquerque.

2595 0011144-90.2021.8.16.0170 - Apelação Cível
Comarca: Toledo.
Vara: 2ª Vara Cível de Toledo.
Ação Originária: 0011144-90.2021.8.16.0170 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Patricia Huttinger de Souza.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S.a..
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.

2596 0069620-15.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara Cível de Pinhais.
Ação Originária: 0002086-91.2018.8.16.0033 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Noemia Moreira dos Santos Queiroz.
Advogado: Tatiana Lazzaris - 74961N-PR.
Agravado: Banco Bmg Sa, Banco Pan S.a., Fortune Serviços Ltda Me.
Advogado: Diego Palhano Strassburguer - 62645N-RS, Melise Callage da Silva - 106305N-RS, Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.

2597 0069813-30.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 2ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0009768-03.2022.8.16.0019 - Liquidação Provisória de Sentença pelo Procedimento Comum.
Agravante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR.
Agravado: Quintilho Aparecido Pine.
Advogado: Sandro Balduino Morais - 16902N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.

2598 0069525-82.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Marialva.
Vara: Vara Cível de Marialva.
Ação Originária: 0001012-97.2011.8.16.0113 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: C.d.C.e.I.d.L.A.A.-.S.A.P..
Advogado: Carlos Arauz Filho - 27171N-PR, Rafael Comar Alencar - 41585N-PR, Willyam Peres Barboza - 60614N-PR.
Agravado: A.I.Q.L., H.I.Q.L.M., M.F.K., P.d.G..
Advogado: Camila Casteleira - 110400N-PR, Robson Fernando Sebold - 42649N-PR.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Corrêa.

2599 0000415-62.2021.8.16.0151 - Apelação Cível
Comarca: Santa Isabel do Ivaí.
Vara: Vara Cível de Santa Isabel do Ivaí.
Ação Originária: 0000415-62.2021.8.16.0151 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Bmg Sa.
Advogado: Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Apelado: Antonio Vicente.
Advogado: Julyara Ribeiro Borges - 100496N-PR, Mariane Andrade Boletta Borges - 91085N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau José Ricardo Alvarez Vianna.

2600 0069659-12.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Arapongas.
Vara: 2ª Vara Cível de Arapongas.
Ação Originária: 0002005-04.2021.8.16.0045 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Aparicio Fogaça.
Advogado: William de Aguiar de Souza - 339938N-SP.
Agravado: Banco C6 S.a., Banco J. Safra S.a.
Advogado: Daniel Becker Paes Barreto Pinto - 185969N-RJ, Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa - 90005N-PR, Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Corrêa.

2601 0026651-02.2020.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 7ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0026651-02.2020.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Losango S.a. - Banco Multiplo.
Advogado: João Leonel Antocheski - 25730N-PR.
Apelado: Lusia Bento.
Advogado: Claudinei Laguna Martins - 49640N-PR, Ismael Pastre - 57505N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.

2602 0069407-09.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São Miguel do Iguaçu.
Vara: Vara Cível de São Miguel do Iguaçu.
Ação Originária: 0002393-16.2022.8.16.0159 - Embargos de Terceiro Cível.
Agravante: Felipe Vendruscolo Martinhago, João Henrique Martinhago, Tiago Acioli Martinhago.
Advogado: Christiano Soccol Branco - 47728N-PR.
Agravado: Leocir Menon.
Advogado: José Galvão Fernandes Caldani - 10065N-PR.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Hamilton Mussi Corrêa.

2603 0005290-17.2020.8.16.0117 - Apelação Cível
Comarca: Medianeira.
Vara: Vara Cível de Medianeira.
Ação Originária: 0005290-17.2020.8.16.0117 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Clara Teresa Roiek.
Advogado: Alexandre Luiz Judacheski - 67640A-PR.
Apelado: Banco Bmg S/a.
Advogado: Felipe Barreto Tolentino - 101364N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Jucimar Novochadlo.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Luciano Campos de Albuquerque.

2604 0069831-51.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 4ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0021952-94.2022.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: José Francisco de Souza.
Advogado: Danielle Martins Cardoso - 113627N-PR, Veronica de Fatima Maruti - 84039N-PR.
Agravado: Banco Pan S.a..

Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.

2605 0010491-54.2020.8.16.0031 - Apelação Cível
Comarca: Guarapuava.
Vara: 1ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0010491-54.2020.8.16.0031 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Maria Jacira de Almeida Mendes.
Advogado: Alex Fernandes da Silva - 17429N-MS.
Apelado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Carlos Gabardo.

2606 0004971-73.2021.8.16.0130 - Apelação Cível
Comarca: Paranavaí.
Vara: 2ª Vara Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0004971-73.2021.8.16.0130 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Orandi Domingos Terras.
Advogado: Edson de Oliveira da Silva - 102379N-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Felipe Barreto Tolentino - 101364N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Hayton Lee Swain Filho.

2607 0000602-98.2022.8.16.0098 - Apelação Cível
Comarca: Jacarezinho.
Vara: Vara Cível de Jacarezinho.
Ação Originária: 0000602-98.2022.8.16.0098 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Mercantil do Brasil S/a, Maria Aparecida Ramos Pedro.
Advogado: Gerson Vanzin Moura da Silva - 19180N-PR, Jaime Oliveira Penteado - 20835N-PR, Matheus Nunes de Moraes - 50370N-PR, Murilo Enz Faga Pereira - 36202N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Shiroshi Yendo.

16ª Câmara Cível

2608 0069050-21.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 8ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0069050-21.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Laercio de Azevedo.
Advogado: Bryam Lincoln Pinheiro Carmezini - 75968N-PR, Kamila da Silva Rodrigues - 79058N-PR.
Apelado: Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: Henrique José Parada Simão - 221386N-SP.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.

2609 0001038-18.2022.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 10ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0001038-18.2022.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Fernanda Galdino Freitas Gumbel.
Advogado: Kaléo Semi Rodrigues Chamse Ddine - 87509N-PR.
Apelado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Wanderley Romano Donadel - 78870N-MG.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.

2610 0001638-02.2021.8.16.0167 - Apelação Cível
Comarca: Terra Rica.
Vara: Vara Cível de Terra Rica.
Ação Originária: 0001638-02.2021.8.16.0167 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Valentina Aparecida Medina dos Paços.
Advogado: Fernando Hideaki Zavan Yamaguro - 96371N-PR.
Apelado: Facta Financeira S.a. Credito, Financiamento e Investimento.
Advogado: Carolina Saraiva Cidade - 75878N-RS, Paulo Eduardo Silva Ramos - 54014N-RS.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.

2611 0000909-30.2022.8.16.0170 - Apelação Cível
Comarca: Toledo.
Vara: 2ª Vara Cível de Toledo.
Ação Originária: 0000909-30.2022.8.16.0170 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Joao Luiz Alves Viana.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Pan S.a..
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.

2612 0006223-75.2021.8.16.0045 - Apelação Cível
Comarca: Arapongas.
Vara: 2ª Vara Cível de Arapongas.
Ação Originária: 0006223-75.2021.8.16.0045 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Lindarci Padilha dos Santos.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Itau Consignado S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.

2613 0006485-28.2021.8.16.0044 - Apelação Cível
Comarca: Apucarana.
Vara: 2ª Vara Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0006485-28.2021.8.16.0044 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Romilda Francisco de Oliveira.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S.a..
Advogado: Newton Dorneles Saratt - 38023A-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.

2614 0009620-17.2020.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 8ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0009620-17.2020.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: Ney Jose Campos - 44243N-MG.
Apelado: Willians Carvalho Junior e Cia Ltda Me.
Advogado: Moisés de Jesus Teixeira Júnior - 40116N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.

2615 0068129-70.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 1ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0001148-61.2016.8.16.0035 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Agravado: Mexbras Indústria Plástica Ltda..
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.

2616 0067809-20.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Mangueirinha.
Vara: Vara Cível de Mangueirinha.
Ação Originária: 0000415-79.2007.8.16.0110 - Ação de Exigir Contas.
Agravante: Maria Aparecida Coitinho.
Advogado: Lizeu Adair Berto - 24752N-PR.
Agravado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.

2617 0067513-95.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 1ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0012354-62.2022.8.16.0035 - Embargos à Execução.
Agravante: Ag Construções e Impreendimentos Imobliarios Ltda.
Advogado: Antonio Neiva de Macedo Neto - 55082N-PR, Clarice de Camargo Ibañez - 110008N-PR, Gisele Schereder - 100186N-PR.
Agravado: Nivaldo Weschnhoski.
Advogado: Carlos Albirone Toazza - 14008N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Marco Antonio Massaneiro.

2618 0068030-03.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 15ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0011643-65.2022.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Cleverson Felipe Mendonça da Silva.
Advogado: João Pedro Soares Lopes - 127362N-RS.
Agravado: Banco Digimais S.a..
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.

2619 0067380-53.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 4ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0007312-56.2017.8.16.0019 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Motel Bughaville Ltda Me.
Advogado: Jair Antonio Wiebelling - 24151N-PR, Julio Cesar Dalmolin - 25162N-PR, Marcia Loreni Gund - 29734N-PR.
Agravado: Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: Ney Jose Campos - 44243N-MG.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.

2620 0067323-35.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Sarandi.
Vara: Vara Cível de Sarandi.
Ação Originária: 0005945-83.2022.8.16.0160 - Produção Antecipada da Prova.
Agravante: Cleide Bariza Ferreira.
Advogado: Adriane Cristina Stefanichen - 19931N-PR, Rodrigo Koval - 59720N-PR.
Agravado: Itapeva XII Multicarteira Fundo de Investimento em Direitos Creditorios Nao-padronizados.
Advogado: Karina de Almeida Batistuci - 54305N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Marco Antonio Massaneiro.

2621 0001674-52.2015.8.16.0103 - Apelação Cível
Comarca: Lapa.
Vara: Vara Cível da Lapa.
Ação Originária: 0001674-52.2015.8.16.0103 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Comercial Geizi Ltda, Genesio Antonio Gislon, Zilda da Cruz Gislon.
Advogado: Cesar Antonio Aguilar Rios - 35255N-PR.
Apelado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Fabiula Müller Koenig - 22819N-PR, Gustavo Rodrigo Góes Nicoladeli - 56918N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.

2622 0002096-65.2021.8.16.0087 - Apelação Cível
Comarca: Guaraniaçu.
Vara: Vara Cível de Guaraniaçu .
Ação Originária: 0002096-65.2021.8.16.0087 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Maria Terezinha Maciel.
Advogado: Allyson Luis Jagas Cusman - 92151N-PR, Edno Pezzarini Junior - 32980N-PR, Franz Hermann Nieuwenhoff Junior - 33663N-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.

2623 0003078-68.2021.8.16.0123/1 - Apelação Cível
Comarca: Palmas.

Vara: Vara Cível de Palmas.
Ação Originária: 0003078-68.2021.8.16.0123 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Ivaldo Roberto de Campos.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Cetelem S.a..
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.

2624 0026182-77.2021.8.16.0030 - Apelação Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0026182-77.2021.8.16.0030 - Embargos à Execução.
Apelante: Banco Bradesco S/a, Mariana Gabrielle Cassanego.
Advogado: Daniel Bogo - 74229N-PR, Israel Bogo - 40917N-PR, Jose Fernando Vialle - 5965N-PR, Thiago Tetsuo de Moura Nishimura - 51109N-PR.
Apelado: Banco Bradesco S/a, Mariana Gabrielle Cassanego.
Advogado: Daniel Bogo - 74229N-PR, Israel Bogo - 40917N-PR, Jose Fernando Vialle - 5965N-PR, Thiago Tetsuo de Moura Nishimura - 51109N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.

2625 0068193-80.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Marechal Cândido Rondon.
Vara: Vara Cível de Marechal Cândido Rondon.
Ação Originária: 0001903-38.2022.8.16.0112 - Tutela Antecipada Antecedente.
Agravante: Banco Rabobank International Brasil S/a.
Advogado: Jose Afonso Leirião Filho - 330002N-SP.
Agravado: Jorge Foellmer Rambo, Lisete Maria Ludwig Rambo.
Advogado: Gustavo Roncem de Lima - 84195N-PR.
Interessado: Acelmo Stefanelo, Ademir Pedro Gish, Adilson Roding, Adriano Becker, Alceu Auri Mielke, Alceu Sirio Scheuermann, Alexandro Baiocco, Alisson Koch, Andressa Dall'agnol, Andre Staub, Angelica Maria Trento, Angelo João Belusso, Anilda Smyslony, Antenor Silvestre, Ariel Koch, Ari Kroth, Artemio Adelar Wastowski, Banco Santander (brasil) S.a., Bartolomeu Neto, Basso & Pancotte Ltda, Bianca Kathryn Stahl Blosfeld, Bmg Agricola Ltda, Carlos Eduardo Besen, Carlos Gausmann, Carlos Luis Zimmer, Carolina Leticia Vorpagel Glitz, Ceva Saude Animal Ltda, Choice Genetics Brasil Ltda, Claus Lemmertz, Cleonice Ines Mengarda, Coopavel Cooperativa Agroindustrial, Cooperativa Agroindustrial Copagril, Cooperativa de Crédito e Investimento de Livre Admissão Aliança das Regiões Costa Oeste Paranaense e Norte Paulista - Sicredi Aliança Pr/sp, Cristiano Koch, Daciso Inacio Roos, Danilo Riffel, Décio Bruxel, De Heus Industria e Comercio de Nutricao Animal Ltda, Deivid Carlos Kowald, Delcio Vorpagel, Dorvalino Gallo, Edemar Neufeld, Edeson Neunfeld, Edmar Stieven, Elaine Arcari, Elenir Adriana Wastowski Pauli, Enio Luiz Foliatti, Estado do Paraná, Evandro Bianchetti, Evaristo Stassun, Fabio Jose Krone, Fabio Rogerio Stelter, Farmabase Saúde Animal Ltda, Fedele Gasparini, Francisco Rodrigues de Andrade, Frigorífico Rainha da Paz Ltda, Gervasio Kappes, Gilberto Wolfart, Gorete Ana Belusso Bokorni, Gozzi e Gozzi Ltda, Guilherme Koch, Harold Weber, Helio Bremm, Herton Adelar Krutzmann, Hipra Saúde Animal Ltda, Impextraco Latin America Comercio Industria Produtos Para Nutriçao Ltda, Inácio Maldaner, Industrial Pagé Ltda, Jacinto Zeiweibricker, Jaime Koch Junior, Jair Schroder, Jair Valdecir Lang, Jean Carlos Rech, José Besen, José Valdeir Fernandes, Karolyne Weber, Keity Karoline Knob, Laboratório Perini Ltda Epp, Leandro Schappo, Leomar Koch, Leonel Schier, Leonir Buhl, Leonir Sandro Dal Bosco, Lidio Andre Kochpecka, Lino Luchtenberg, Lisete Teresinha Ziesmann, Lorici Kowald Benetti, Luan Koch, Luciane Besen, Luciano Stefanelo, Lucieli Aparecida Besen, Luiz Carlos Pauli, Luiz Felipe Schier, Luiz Henrique Schier, Luiz Jairo do Nascimento, Luiz Mengarda, Luiz Wogt, Marcio Andre Bianchetti, Matheus Antonio Furlanetto Cardoso, Mauricio Back, M. Cassab Comércio e Indústria Ltda, Merck Sharp & Dohme Saude Animal Ltda, Mig Plus Agroindustrial Ltda, Miron Biazus Leal, Moinho Consolata Ltda, Nédio Eder Lang, Nelson Heineck, Norbert Tholken, Nutri Alimentos Agroindustria Ltda, Oracio Machiner, Orlei Fabiano Konrad, Paloma Koch, Paulo Ivando Kempfer, Pegmatech Especialidades Tecnológicas Ltda, Quimtia S.a, Rafael Kieling, Rempel Transportes Rodoviários Ltda, Rogerio Felini, Salesio Pauli, Samuel Penz, Sandra Batistel, Sanex Comercio e Industria Veterinaria Ltda, Sauvet Industria Farmacêutica e Veterinária Ltda, Sergio Brun, Silmara de Fátima de Oliveira, Soeli Besen, Talita Marciana Almeida Felder, Tecno Alimentos Suplementos e Aditivos Para Alimentacao Animal Ltda, Thiago Andryo Kroth, Trans Espíndola Ltda, Tres Barras Industria de Lacteos do Brasil Ltda, Valmir Volnei Rieger, Vansil Saúde Animal Regional 005 Ltda, Vansil Saúde Animal Regional 006 Ltda, Vera Ivete Signori Wastowski, Vetanco do Brasil Importação e Exportação Ltda., Vet Science Nutraceuticos Ltda - Epp, Vitamix Nutrição Animal Ltda, Volmar Kehl, Volmir Spanholi, Waldemar Lemmertz, Welinton Rafael Guerra, Wm Consultoria Empresarial.
Advogado: Adriano Antonio Alban - 34335N-SC, Adriano Robson da Silva - 74153N-PR, Alaiane Natieli Perez Mareco - 69768N-PR, Alessandro Orizzo Franco de Souza - 229913N-SP, Alexandre Campos Pereira - 16586N-SC, Alexsandro Reverte Quintieri - 25473N-PR, Ana Beatriz Bonometti Stieven - 52578N-PR, Ana Lúcia Macedo Mansur - 21951N-PR, Anderson Rafael Kroetz - 99942N-PR, Andre Luis Basilio Silva - 20593N-MS, Andressa Dall'agnol - 96979N-PR, Angela Estorilio Silva Franco - 21787N-PR, Angelica Maria Trento - 80388N-PR, Antonio Ferreira França - 15593N-PR, Arion Augusto Nardello Nasihgil - 61119N-PR, Aston Pereira Nadruz - 221819N-SP, Bruna Lara Sakezevski - 107787N-PR, Bruno Affonso Heck Roos - 103418N-PR, Bruno Alexandre de Oliveira Gutierres - 237773N-SP, Bruno Czarnobay Benvegnú - 113086N-RS, Bruno Henrique Dalla Vecchia Giron - 112189N-PR, Carlos Alberto Giron - 56371N-PR, Carolina Leticia Vorpagel Glitz - 112587N-PR, Caroline Vanessa Weiss - 74922N-PR, Celso Rudinei Silva da Rosa - 58645N-PR, Cesar Leite de Oliveira Junior - 66005A-PR, Clemente Alves da Silva - 6087N-MS, Daiane Frozzi - 23690N-SC, Daniel Falcioni Malvezzi - 65696N-PR, Daniel Gabrilli de Godoy - 235505N-SP, Douglas Augusto Fontes Franca - 278589N-SP, Edeval Bueno - 21724N-PR, Eduardo Vanzella - 33815N-PR, Eloi Antonio Salvador - 32885N-PR, Enimar Pizzatto - 15818N-PR, Etienne Wallace Pascuti - 59442N-PR, Ewerson Quillante - 65505N-PR, Fabiano Luiz Rohde - 45750N-PR, Fabio Carneiro Cunha - 28102N-PR, Fabiula Maroso Pelanda - 35024N-PR, Felipe Biavati Zandoná - 89722N-RS, Fernanda Noronha Baptista - 436801N-SP, Fernando Aloisio Hein - 33433N-PR, Fernando Luiz Tegge Sartori - 312973N-SP, Francielli Mrockoski de Ramos - 99283N-PR, Geferson Jose Cardias - 94809N-PR, Geovani Pereira de Mello - 52531N-PR, Giovani Miguel Lopes - 31518N-PR, Glauci Aline Hoffmann - 42569N-PR, Guilherme Nardi Neto - 35635N-SC, Igor Maciel Antunes - 74420N-MG, Isadora Pagliarini Brindeiro - 39287N-PE, Isloar Ghislandi Junior - 85755N-PR, Jessica Bonotto Scalassara - 344773N-SP, Joao Baroni Neto - 334936N-SP, Joao Carlos Dalmagro Junior - 19752B-SC, Jocler Jeferson Procopio - 19386N-PR, Jonas Milton Rutke - 42765N-PR, Jonas Zeraik da Costa Pereira - 81256N-PR, Jonatas Justus Júnior - 77930N-PR, José Fernando Marucci - 24483N-PR, Juliana Cristina Martinelli Raimundi - 15909N-SC, Karina Domingues da Luz Nasihgil - 67639N-PR, Karolyne Weber - 99245N-PR, Leandro Marcondes da Silva - 47999N-PR, Leandro Petry Pedro - 56129N-PR, Leticia Arenal e Silva - 274847N-SP, Leticia de Araujo Moreira Preis - 82552N-PR, Lohanna Cloches Luz - 345054N-SP, Loiane Michele Antunes Brós Ritt - 90574N-PR, Lucas Estevão Simon - 89135N-PR, Lucas Zandoná - 110897N-RS, Luciana Kishino de Souza - 37497N-PR, Luciano Bayer - 65351N-PR, Luciano Caetano - 64789N-PR, Luiza Zarth Leduc - 110467N-PR, Marcelo Enrique Decurgez - 67693N-PR, Marcelo Flores - 37498N-PR, Marcos Dauber - 31278N-PR, Marcos Hailton Gomes de Oliveira - 256543N-SP, Marcos Julio Antonietti Claus - 51230N-PR, Marcos Vinicius de Paiva - 75247N-PR, Marilia Bugalho Pioli - 36498N-PR, Marina Stella de Barros Monteiro - 230474N-SP, Matheus Antonio Furlanetto Cardoso - 106602N-PR, Miron Biazus Leal - 52018N-PR, Márcio Rodrigo Frizzo - 33150N-PR, Oscar Estanislau Nasihgil - 11563N-PR, Paulo Sérgio Quezini - 8818N-MS, Philipi de Oliveira - 90648N-PR, Rafael Franco de Lima - 303547N-SP, Ralph Pereira Macorim - 46123N-PR, Renato Amauri Knieling - 22484N-PR, Ricardo Augusto Vollrath - 79877N-PR, Ricardo Cesar Pinheiro Becker - 19346N-PR, Robson Alan Lopes - 90657N-PR, Rodrigo Costa de Sa Leitao Valle Ramos - 125020N-MG, Rodrigo de Paula Souza - 221886N-SP, Sergio Franco de Lima Filho - 216437N-SP, Sergio Jose Scalassara - 19268N-PR, Suzane Rosângela Busatta - 30422N-PR, Talita Marciana Almeida Felder - 94585N-PR, Taís Tallone Ramalho da Silva - 418347N-SP, Teriane Fernanda Segantini - 100790N-PR, Tácio do Vale Camelo Talão Domingues - 111068N-PR, Venildes Araldi Rodrigues - 61045N-PR, Vinicius Miguel Zappe Schmidt - 103349N-PR, Vitor Ottoboni Pavan - 74451N-PR, Vivian Graciele Seibel - 63776N-PR, Viviane Feijó Simões - 198601N-SP, Walter Taggesell Junior - 6949N-SC.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.

2626 0068178-14.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Umuarama.
Vara: 1ª Vara Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0011399-44.2018.8.16.0173 - Cumprimento de sentença.
Agravante: João Francisco Bolini Kronka.
Advogado: Vinicius Chiconi Liberato - 347126N-SP.
Agravado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Fabiula Müller Koenig - 22819N-PR, Gustavo Rodrigo Góes Nicoladeli - 56918N-PR.
Interessado: Eloisa Aparecida Mocheuti Kronka, S. C. Mocheuti Choperia - Me.
Advogado: Vinicius Chiconi Liberato - 347126N-SP.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.

2627 0068358-30.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Paranavaí.
Vara: 2ª Vara Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0004420-30.2020.8.16.0130 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Aluizio José Ferronato.
Advogado: Marcos Vinicius Castelan Vilas Boas - 73759N-PR.
Agravado: Cooperativa de Credito Sicoob Metropolitano.
Advogado: Douglas Vinicius dos Santos - 27334N-PR.
Interessado: Eliana Aparecida Alves, Fabio Luis Franco.
Advogado: Fábio Luis Franco - 23145N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.

2628 0068382-58.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Apucarana.
Vara: 2ª Vara Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0009085-85.2022.8.16.0044 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Luiz João de Almeida.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Agravado: Banco Pan S.a..
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.

2629 0068181-66.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Lapa.
Vara: Vara Cível da Lapa.
Ação Originária: 0002027-48.2022.8.16.0103 - Liquidação Provisória por Arbitramento.
Agravante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Ricardo Lopes Godoy - 77167N-MG.
Agravado: Pedro Kolachinsk.
Advogado: Gustavo Lehmann Loureiro - 63904N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.

2630 0067787-59.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 3ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0001403-78.2013.8.16.0017 - Cumprimento de sentença.
Agravante: João Carlos Teixeira.
Advogado: Francisco Alves de Queiróz Junior - 88463N-PR.
Agravado: Hsbc Bank Brasil S. A. - Banco Múltiplo.
Advogado: Jorge Donizeti Sanchez - 69841A-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.

2631 0068292-50.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Paranavaí.
Vara: 1ª Vara Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0007506-82.2015.8.16.0130 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Paulo Afonso Demetrio.
Advogado: João Paulo Silva Demétrio - 67726N-PR.
Agravado: Anderson Luis Pereira Gonzalez.
Advogado: Anderson Luis Pereira Gonzalez - 34937N-PR.
Interessado: Elza Maria de Oliveira Dumas, Jose Antonio Dumas.
Advogado: Camila Cristina de Oliveira Dumas - 57698N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.

2632 0068371-29.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Mandaguari.
Vara: Vara Cível de Mandaguari.
Ação Originária: 0001866-88.2020.8.16.0109 - Cumprimento Provisório de Sentença.
Agravante: Espólio de Yukiyoshi Shimono.
Advogado: Alfredo Ambrosio Junior - 22146N-PR, Edmir Frank Durães Damaceno - 80851N-PR.

Agravado: Banco do Brasil.
Advogado: Genésio Felipe de Natividade - 10747N-PR, João Pedro Kostin Felipe de Natividade - 86214N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.

2633 0068164-30.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Marmeleiro.
Vara: Vara Cível de Marmeleiro.
Ação Originária: 0002222-27.2021.8.16.0181 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Emc Comércio e Serviços de Informática Ltda Me.
Advogado: Marcella Cardoso - 58369N-PR.
Agravado: Paulo Roberto dos Santos Pl Informatica.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.

2634 0067256-70.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Alto Paraná.
Vara: Vara Cível de Alto Paraná.
Ação Originária: 0000719-66.2022.8.16.0041 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos - 16440N-PR.
Agravado: Antonieta Esposito Berlim.
Advogado: Estevan Pinheiro Delgado Escarmanhani - 63143N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.

2635 0068112-34.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0003512-74.2017.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Medina & Guimaraes Advogados Associados.
Advogado: Jose Miguel Garcia Medina - 21731N-PR, Rafael de Oliveira Guimaraes - 35979N-PR.
Agravado: José Belmiro Polli, Pollian Transportes Rodoviários de Cargas Ltda, Sueli de Fatima Giacomitti.
Advogado: Filipe Alves da Mota - 22945N-PR, Gustavo Yudi Hiratsuka - 55133N-PR, Nathaniele Heloisa Veloso Ribeiro - 61212N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.

2636 0034814-09.2022.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0034814-09.2022.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Crefisa S/a Crédito, Financiamento e Investimento.
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR.
Apelado: Irene Lelis Vatelavic.
Advogado: Fabio Barrozo Pullin de Araujo - 58815N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.

2637 0067145-86.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Santo Antônio da Platina.
Vara: Vara Cível de Santo Antônio da Platina.
Ação Originária: 0001228-35.2011.8.16.0153 - Execução de Título Judicial.
Agravante: Cristina Aparecida Pavani Loeve.
Advogado: Amauri Codonho - 74549N-SP, Frederico Augusto Codonho - 344459N-SP.
Agravado: Kirton Bank S.a. - Banco Multiplo.
Advogado: Fabio Fernandes Leonardo - 35102N-PR.
Interessado: Cesar Giovani Loeve, Loeve & Cia Ltda.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.

2638 0000204-39.2021.8.16.0082 - Apelação Cível
Comarca: Formosa do Oeste.
Vara: Vara Cível de Formosa do Oeste.
Ação Originária: 0000204-39.2021.8.16.0082 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Elizabeth Delatore Ferreira Majeski.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Felipe Barreto Tolentino - 101364N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Marco Antonio Massaneiro.

2639 0068101-05.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Mangueirinha.
Vara: Vara Cível de Mangueirinha.
Ação Originária: 0000358-61.2007.8.16.0110 - Ação de Exigir Contas.
Agravante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR.
Agravado: Diomar Marchese Pitt.
Advogado: Daiane Assoni - 91713N-PR, Lizeu Adair Berto - 24752N-PR.
Interessado: Carlos Nei Boschi, Claudiney Luiz Rossetto.
Advogado: Diego Balem - 46441N-PR, Luiz Renato Manfroi - 13068N-PR, Wanderley Antonio de Freitas - 30575N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.

2640 0068142-69.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 7ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0075820-98.2019.8.16.0014 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Renato Alves Portilho Me.
Advogado: Adwardys de Barros Vinhal - 2541N-TO, Leonardo Inácio - 9449N-TO.
Agravado: Adama Brasil S/a.
Advogado: Fernando Hackmann Rodrigues - 18660N-RS.
Interessado: Foco Agronegócios S/a.
Advogado: Lucas Pereira Carreiro - 5244N-TO.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.

2641 0067705-28.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 18ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0009397-98.2019.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Rafan - Reciclagem do Brasil Eireli - Me.
Advogado: Paula Grein Del Santoro - 58146N-PR.
Agravado: Ers Transportes Ltda.
Advogado: Luiza Stocco - 53711N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.

2642 0000106-62.2021.8.16.0047 - Apelação Cível
Comarca: Assaí.
Vara: Vara Cível de Assaí.
Ação Originária: 0000106-62.2021.8.16.0047 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Wandel Santos Oliveira.
Advogado: Astrogildo Ribeiro da Silva - 19845N-PR, Marcos Alexandre de Oliveira - 66757N-PR, Reginaldo Caselato - 46563N-PR.
Apelado: Crefisa S/a Crédito, Financiamento e Investimento.
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.

2643 0001191-35.2021.8.16.0160 - Apelação Cível
Comarca: Sarandi.
Vara: Vara Cível de Sarandi.
Ação Originária: 0001191-35.2021.8.16.0160 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Bmg Sa.
Advogado: Andre Luis Sonntag - 66050A-PR.
Apelado: Sueli Mioto Tentemplis Martins.
Advogado: Adriane Cristina Stefanichen - 19931N-PR, Maycoln Rogerio Leal Trentini - 29396N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.

2644 0001508-88.2022.8.16.0098 - Apelação Cível
Comarca: Jacarezinho.
Vara: Vara Cível de Jacarezinho.
Ação Originária: 0001508-88.2022.8.16.0098 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Crefisa S/a Crédito, Financiamento e Investimento.
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR.
Apelado: Eliana Cezario.
Advogado: Carlos Henrique Rodrigues Pinto - 92044N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.

2645 0068154-83.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cornélio Procópio.
Vara: 1ª Vara Cível de Cornélio Procópio.
Ação Originária: 0000185-69.2012.8.16.0075 - Execução de Título Judicial.
Agravante: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Agravado: Nelson Ramos de Oliveira.
Advogado: Roosevelt Arraes - 34724N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.

2646 0067766-83.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 17ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0019869-56.2022.8.16.0001 - Embargos à Execução.
Agravante: Logos Companhia Securitizadora S/a.
Advogado: Fabiano Milani Piechnik - 31084N-PR.
Agravado: Rebeca de Lima Montoni, Rodrigo Piernas Andolfato, Tecnobens Construções e Incorporações Ltda.
Advogado: Daniel de Lima Cabrera - 217719N-SP, Rodolfo Daniel Garcia - 58251N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.

2647 0001264-41.2017.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 12ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0001264-41.2017.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Cesarpan Panificadora e Confeitaria Ltda - Epp, Da Polpa Indústria e Comércio de Sucos Ltda, Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisetorial Asia Lp.
Advogado: Atilio Bovo Neto - 56237N-PR, Carin Regina Martins Aguiar - 221579N-SP, Fioravante Laurimar Gouveia - 126047N-SP.
Apelado: Cesarpan Panificadora e Confeitaria Ltda - Epp, Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob Ltda, Da Polpa Indústria e Comércio de Sucos Ltda, Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisetorial Asia Lp, Passafaro Administração e Merchandising Ltda-me.
Advogado: Atilio Bovo Neto - 56237N-PR, Carin Regina Martins Aguiar - 221579N-SP, Fioravante Laurimar Gouveia - 126047N-SP, Newton Dorneles Saratt - 38023A-PR, Sergio Jose dos Santos - 148413N-SP.
Interessado: Bonatto e Bonatto Advogados Associados.
Advogado: Fernando Jose Bonatto - 25698N-PR, Rosane Barczak - 47394N-PR, Sadi Bonatto - 10011N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.

2648 0003812-48.2019.8.16.0039 - Apelação Cível
Comarca: Andirá.
Vara: Vara Cível de Andirá.
Ação Originária: 0003812-48.2019.8.16.0039 - Embargos de Terceiro Cível.
Apelante: Bruna David Fernandes Troina.
Advogado: Marcelo Eduardo de Castro Polido - 64007N-PR, Marcio Alexandre de Castro Polido - 54397N-PR.
Apelado: Gabriel Jorge Neto.
Advogado: Carla Cristina Chrispin dos Santos Giovanetti - 19623N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.

2649 0068512-48.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 20ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0011646-93.2017.8.16.0194 - Monitória.
Agravante: Banco Bradesco S/a.

Advogado: Denio Leite Novaes Junior - 10855N-PR.
Agravado: Eliane Iara Bartel, Sete Festas, Waldemar Willy Bartel.
Advogado: Alfredo José Faiad Piluski - 27439N-PR, Carlos Eduardo Quadros Domingos - 45295N-PR, Luiz Gonzaga Moreira Correia - 10061N-PR, Ricardo Molteni Lopes - 60111N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.

2650 0068331-47.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 7ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0017426-94.2016.8.16.0017 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Agravado: Ammv Formaturas Ltda Me - Epura Formaturas.
Advogado: Jair Antonio Wiebelling - 24151N-PR, Julio Cesar Dalmolin - 25162N-PR, Marcia Loreni Gund - 29734N-PR.
Interessado: Zanetti & Advogados Associados.
Advogado: Leonardo de Almeida Zanetti - 37775N-PR, Luiz Jefferson dos Santos - 106962N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.

2651 0068139-17.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 4ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0009124-66.2022.8.16.0017 - Embargos de Terceiro Cível.
Agravante: Cleverson de Oliveira Santos, Lucas José Góes Kotsifas.
Advogado: Gilberto Alexandre de Abreu Kalil - 55317N-PR.
Agravado: Banco do Brasil S/a.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.

2652 0068377-36.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0018309-74.2021.8.16.0014 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Edson Lucas da Silva.
Advogado: Edson Lucas da Silva - 59695N-PR.
Agravado: Ligia Daiane Gomes Bersanin.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.

2653 0068435-39.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 23ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0001027-41.2016.8.16.0194 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Eduardo das Neves Rauen.
Advogado: Helio da Silva Chin Lemos - 63443N-PR.
Agravado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: João Leonel Antocheski - 25730N-PR.
Interessado: Departamento de Transito do Estado do Paraná - Detran/pr.
Advogado: Juliana da Silva Martins - 111286N-PR, Thaís Oliveira Santa Clara - 4N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.

2654 0001480-73.2021.8.16.0125 - Apelação Cível
Comarca: Palmital.
Vara: Vara Cível de Palmital.
Ação Originária: 0001480-73.2021.8.16.0125 - Embargos à Execução.
Apelante: Bruno Fernando dos Santos, Divino dos Santos, Edson dos Santos, Edson dos Santos.
Advogado: Douglas Marcelo Schmidt - 81022N-PR.
Apelado: Cooperativa de Credito e Investimento Com Interacao Solidaria Grandes Lagos Pr/sp - Cresol Grandes Lagos Pr/sp.
Advogado: Ricardo Martins Kaminski - 41119N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.

2655 0068605-11.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Marechal Cândido Rondon.
Vara: Vara Cível de Marechal Cândido Rondon.
Ação Originária: 0001903-38.2022.8.16.0112 - Tutela Antecipada Antecedente.
Agravante: Orlei Fabiano Konrad.
Advogado: Cesar Leite de Oliveira Junior - 66005A-PR, Luciano Caetano - 64789N-PR.
Agravado: Jorge Foellmer Rambo, Lisete Maria Ludwig Rambo.
Advogado: Gustavo Roncem de Lima - 84195N-PR.
Interessado: Acelmo Stefanelo, Ademir Pedro Gish, Adilson Roding, Adriano Becker, Alceu Auri Mielke, Alceu Sirio Scheuermann, Alexandro Baiocco, Alisson Koch, Andressa Dall'agnol, Andre Staub, Angelica Maria Trento, Angelo João Belusso, Anilda Smyslony, Antenor Silvestre, Ariel Koch, Ari Kroth, Artemio Adelar Wastowski, Banco Rabobank International Brasil S/a, Banco Santander (brasil) S.a., Bartolomeu Neto, Basso & Pancotte Ltda, Bianca Kathryn Stahl Blosfeld, Bmg Agricola Ltda, Carlos Eduardo Besen, Carlos Gausmann, Carlos Luis Zimmer, Carolina Leticia Vorpagel Glitz, Ceva Saude Animal Ltda, Choice Genetics Brasil Ltda, Claus Lemmertz, Cleonice Ines Mengarda, Coopavel Cooperativa Agroindustrial, Cooperativa Agroindustrial Copagril, Cooperativa de Crédito e Investimento de Livre Admissão Aliança das Regiões Costa Oeste Paranaense e Norte Paulista - Sicredi Aliança Pr/sp, Cristiano Koch, Daciso Inacio Roos, Danilo Riffel, Décio Bruxel, De Heus Industria e Comercio de Nutricao Animal Ltda, Deivid Carlos Kowald, Delcio Vorpagel, Dorvalino Gallo, Edemar Neufeld, Edeson Neunfeld, Edmar Stieven, Elaine Arcari, Elenir Adriana Wastowski Pauli, Enio Luiz Foliatti, Estado do Paraná, Evandro Bianchetti, Evaristo Stassun, Fabio Jose Krone, Fabio Rogerio Stelter, Farmabase Saúde Animal Ltda, Fedele Gasparini, Francisco Rodrigues de Andrade, Frigorífico Rainha da Paz Ltda, Gervasio Kappes, Gilberto Wolfart, Gorete Ana Belusso Bokorni, Gozzi e Gozzi Ltda, Guilherme Koch, Harold Weber, Helio Bremm, Herton Adelar Krutzmann, Hipra Saúde Animal Ltda, Impextraco Latin America Comercio Industria Produtos Para Nutriçao Ltda, Inácio Maldaner, Industrial Pagé Ltda, Jacinto Zeiweibricker, Jaime Koch Junior, Jair Schroder, Jair Valdecir Lang, Jean Carlos Rech, José Besen, José Valdeir Fernandes, Karolyne Weber, Keity Karoline Knob, Laboratório Perini Ltda Epp, Leandro Schappo, Leomar Koch, Leonel Schier, Leonir Buhl, Leonir Sandro Dal Bosco, Lidio Andre Kochpecka, Lino Luchtenberg, Lisete Teresinha Ziesmann, Lorici Kowald Benetti, Luan Koch, Luciane Besen, Luciano Stefanelo, Lucieli Aparecida Besen, Luiz Carlos Pauli, Luiz Felipe Schier, Luiz Henrique Schier, Luiz Jairo do Nascimento, Luiz Mengarda, Luiz Wogt, Marcio Andre Bianchetti, Matheus Antonio Furlanetto Cardoso, Mauricio Back, M. Cassab Comércio e Indústria Ltda, Merck Sharp & Dohme Saude Animal Ltda, Mig Plus Agroindustrial Ltda, Miron Biazus Leal, Moinho Consolata Ltda, Nédio Eder Lang, Nelson Heineck, Norbert Tholken, Nutri Alimentos Agroindustria Ltda, Oracio Machiner, Paloma Koch, Paulo Ivando Kempfer, Pegmatech Especialidades Tecnológicas Ltda, Quimtia S.a, Rafael Kieling, Rempel Transportes Rodoviários Ltda, Rogerio Felini, Salesio Pauli, Samuel Penz, Sandra Batistel, Sanex Comercio e Industria Veterinaria Ltda, Sauvet Industria Farmacêutica e Veterinária Ltda, Sergio Brun, Silmara de Fátima de Oliveira, Soeli Besen, Talita Marciana Almeida Felder, Tecno Alimentos Suplementos e Aditivos Para Alimentacao Animal Ltda, Thiago Andryo Kroth, Trans Espíndola Ltda, Tres Barras Industria de Lacteos do Brasil Ltda, Valmir Volnei Rieger, Vansil Saúde Animal Regional 005 Ltda, Vansil Saúde Animal Regional 006 Ltda, Vera Ivete Signori Wastowski, Vetanco do Brasil Importação e Exportação Ltda., Vet Science Nutraceuticos Ltda - Epp, Vitamix Nutrição Animal Ltda, Volmar Kehl, Volmir Spanholi, Waldemar Lemmertz, Welinton Rafael Guerra, Wm Consultoria Empresarial.
Advogado: Adriano Antonio Alban - 34335N-SC, Adriano Robson da Silva - 74153N-PR, Alaiane Natieli Perez Mareco - 69768N-PR, Alessandro Orizzo Franco de Souza - 229913N-SP, Alexandre Campos Pereira - 16586N-SC, Alexsandro Reverte Quintieri - 25473N-PR, Ana Beatriz Bonometti Stieven - 52578N-PR, Ana Lúcia Macedo Mansur - 21951N-PR, Anderson Rafael Kroetz - 99942N-PR, Andre Luis Basilio Silva - 20593N-MS, Andressa Dall'agnol - 96979N-PR, Angela Estorilio Silva Franco - 21787N-PR, Angelica Maria Trento - 80388N-PR, Antonio Ferreira França - 15593N-PR, Arion Augusto Nardello Nasihgil - 61119N-PR, Aston Pereira Nadruz - 221819N-SP, Bruna Lara Sakezevski - 107787N-PR, Bruno Affonso Heck Roos - 103418N-PR, Bruno Alexandre de Oliveira Gutierres - 237773N-SP, Bruno Czarnobay Benvegnú - 113086N-RS, Bruno Henrique Dalla Vecchia Giron - 112189N-PR, Carlos Alberto Giron - 56371N-PR, Carolina Leticia Vorpagel Glitz - 112587N-PR, Caroline Vanessa Weiss - 74922N-PR, Celso Rudinei Silva da Rosa - 58645N-PR, Clemente Alves da Silva - 6087N-MS, Daiane Frozzi - 23690N-SC, Daniel Falcioni Malvezzi - 65696N-PR, Daniel Gabrilli de Godoy - 235505N-SP, Douglas Augusto Fontes Franca - 278589N-SP, Edeval Bueno - 21724N-PR, Eduardo Vanzella - 33815N-PR, Eloi Antonio Salvador - 32885N-PR, Enimar Pizzatto - 15818N-PR, Etienne Wallace Pascuti - 59442N-PR, Ewerson Quillante - 65505N-PR, Fabiano Luiz Rohde - 45750N-PR, Fabio Carneiro Cunha - 28102N-PR, Fabiula Maroso Pelanda - 35024N-PR, Felipe Biavati Zandoná - 89722N-RS, Fernanda Noronha Baptista - 436801N-SP, Fernando Aloisio Hein - 33433N-PR, Fernando Luiz Tegge Sartori - 312973N-SP, Francielli Mrockoski de Ramos - 99283N-PR, Geferson Jose Cardias - 94809N-PR, Geovani Pereira de Mello - 52531N-PR, Giovani Miguel Lopes - 31518N-PR, Glauci Aline Hoffmann - 42569N-PR, Guilherme Nardi Neto - 35635N-SC, Igor Maciel Antunes - 74420N-MG, Isadora Pagliarini Brindeiro - 39287N-PE, Isloar Ghislandi Junior - 85755N-PR, Jessica Bonotto Scalassara - 344773N-SP, Joao Baroni Neto - 334936N-SP, Joao Carlos Dalmagro Junior - 19752B-SC, Jocler Jeferson Procopio - 19386N-PR, Jonas Milton Rutke - 42765N-PR, Jonas Zeraik da Costa Pereira - 81256N-PR, Jonatas Justus Júnior - 77930N-PR, Jose Afonso Leirião Filho - 330002N-SP, José Fernando Marucci - 24483N-PR, Juliana Cristina Martinelli Raimundi - 15909N-SC, Karina Domingues da Luz Nasihgil - 67639N-PR, Karolyne Weber - 99245N-PR, Leandro Marcondes da Silva - 47999N-PR, Leandro Petry Pedro - 56129N-PR, Leticia Arenal e Silva - 274847N-SP, Leticia de Araujo Moreira Preis - 82552N-PR, Lohanna Cloches Luz - 345054N-SP, Loiane Michele Antunes Brós Ritt - 90574N-PR, Lucas Estevão Simon - 89135N-PR, Lucas Zandoná - 110897N-RS, Luciana Kishino de Souza - 37497N-PR, Luciano Bayer - 65351N-PR, Luiza Zarth Leduc - 110467N-PR, Marcelo Enrique Decurgez - 67693N-PR, Marcelo Flores - 37498N-PR, Marcos Dauber - 31278N-PR, Marcos Hailton Gomes de Oliveira - 256543N-SP, Marcos Julio Antonietti Claus - 51230N-PR, Marcos Vinicius de Paiva - 75247N-PR, Marilia Bugalho Pioli - 36498N-PR, Marina Stella de Barros Monteiro - 230474N-SP, Matheus Antonio Furlanetto Cardoso - 106602N-PR, Miron Biazus Leal - 52018N-PR, Márcio Rodrigo Frizzo - 33150N-PR, Oscar Estanislau Nasihgil - 11563N-PR, Paulo Sérgio Quezini - 8818N-MS, Philipi de Oliveira - 90648N-PR, Rafael Franco de Lima - 303547N-SP, Ralph Pereira Macorim - 46123N-PR, Renato Amauri Knieling - 22484N-PR, Ricardo Augusto Vollrath - 79877N-PR, Ricardo Cesar Pinheiro Becker - 19346N-PR, Robson Alan Lopes - 90657N-PR, Rodrigo Costa de Sa Leitao Valle Ramos - 125020N-MG, Rodrigo de Paula Souza - 221886N-SP, Sergio Franco de Lima Filho - 216437N-SP, Sergio Jose Scalassara - 19268N-PR, Suzane Rosângela Busatta - 30422N-PR, Talita Marciana Almeida Felder - 94585N-PR, Taís Tallone Ramalho da Silva - 418347N-SP, Teriane Fernanda Segantini - 100790N-PR, Tácio do Vale Camelo Talão Domingues - 111068N-PR, Venildes Araldi Rodrigues - 61045N-PR, Vinicius Miguel Zappe Schmidt - 103349N-PR, Vitor Ottoboni Pavan - 74451N-PR, Vivian Graciele Seibel - 63776N-PR, Viviane Feijó Simões - 198601N-SP, Walter Taggesell Junior - 6949N-SC.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.

2656 0068404-19.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0047698-46.2017.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Agromais Agropecuaria e Transportes Rodoviários Ltda, Jaqueline Amanda Totolo, Rodemais Pneus e Recapagens.
Advogado: Giovani Pires de Macedo - 22675N-PR.
Agravado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Adriana Ribeiro de Carvalho - 38001N-DF, Alex Carneiro Medeiros - 83422N-PR, Fabio Hiromori Gomes - 31309N-PR, Roberta de Souza Alves - 68969N-PR, Saymon Frankllin Mazzaro - 42141N-PR, Sidney Ahrens Junior - 35503N-PR, Ędna Guerra Ferreira Garaluz - 46258N-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.

2657 0068447-53.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Sarandi.
Vara: Vara Cível de Sarandi.
Ação Originária: 0007919-34.2017.8.16.0160 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Agrícola Almeida Ltda.
Advogado: Darcylene Gomes Camandaroba - 270860N-SP.
Agravado: Paulo Hiroshi Kimura.
Advogado: Paulo Hiroshi Kimura - 6876N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.

2658 0068457-97.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 8ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0002687-28.2020.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Denio Leite Novaes Junior - 10855N-PR.

Agravado: Accanto Centro Automotivo Ltda, Handryl Fernando Correa.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.

2659 0024732-46.2018.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0024732-46.2018.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Joao Alexandre de Souza.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco J. Safra S.a.
Advogado: Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa - 6835N-MS.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Marco Antonio Massaneiro.

2660 0023534-51.2020.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 17ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0023534-51.2020.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Aristides Alberto Tizzot França - 11527N-PR, Rodrigo Fontana França - 45457N-PR.
Apelado: Adilo Amadeu Bordin Remor, Anis Gastronomia Personalizada Ltda..
Advogado: Carlos Alberto Farracha de Castro - 20812N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.

2661 0068391-20.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0020840-32.2018.8.16.0017 - Execução de Título Judicial.
Agravante: Renato de Oliveira Gomes.
Advogado: Felipe Caue Chagas do Vale - 72194N-PR.
Agravado: Douglas Pereira Francisco de Brito.
Interessado: Maria Isabel da Silva.
Advogado: Evandro de Andrade Rodrigues - 19551N-PR, Fabia dos Santos Sacco - 19543N-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.

2662 0000412-31.2021.8.16.0047 - Apelação Cível
Comarca: Assaí.
Vara: Vara Cível de Assaí.
Ação Originária: 0000412-31.2021.8.16.0047 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Wandel Santos Oliveira.
Advogado: Astrogildo Ribeiro da Silva - 19845N-PR, Marcos Alexandre de Oliveira - 66757N-PR, Reginaldo Caselato - 46563N-PR.
Apelado: Crefisa S/a Crédito, Financiamento e Investimento.
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.

2663 0068598-19.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0002484-52.2009.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Akira Matsubara, Eduardo Ferreira Mota, Jose Agostinho Belizario, Olimpia Ana Sant Ana Sawaya.
Advogado: Elizeu Mendes da Silva - 26797N-PR, Luiz Carlos João Arbugeri Filho - 13168N-PR.
Agravado: Banco Hsbc Bank Brasil S/a Banco Multiplo.
Advogado: Evaristo Aragao Ferreira dos Santos - 24498N-PR, Teresa Celina de Arruda Alvim Wambier - 22129N-PR.
Interessado: Carlos Eduardo Ferreira Motta, Dejair Ferreira, Gilka Martins Durat, José Renato Moro, Leonildo Brasileiro Aranda, Marlene Antonia Noga, Neuraci da Aparecida Vaz.
Advogado: Elizeu Mendes da Silva - 26797N-PR, Luiz Carlos João Arbugeri Filho - 13168N-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.

2664 0068620-77.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Umuarama.
Vara: 2ª Vara Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0008365-27.2019.8.16.0173 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Oliveira & Antunes Advogados Associados.
Advogado: Jorge Andre Ritzmann de Oliveira - 11985N-SC.
Agravado: Atlanta Comercio de Pneus Eireli Me, Cristiane Gorete Inaldo.
Advogado: Jacqueline Inge de Sousa Lang - 96868N-PR, Thiago Henrique Krüger Queiroz - 100351N-PR.
Interessado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Tatiane Bittencourt - 23823N-SC.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.

2665 0068461-37.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Marechal Cândido Rondon.
Vara: Vara Cível de Marechal Cândido Rondon.
Ação Originária: 0003559-64.2021.8.16.0112 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: João Batista Miranda.
Advogado: Daniel Guimarães Caldas - 67465N-PR.
Agravado: Selvira Dauhs.
Advogado: Valdemir Lenz - 52019N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.

2666 0068662-29.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0020048-33.2022.8.16.0019 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Eveline de Brito Barboza.
Advogado: Felix Jossan Zaltron - 114250N-PR.
Agravado: Banco Daycoval S/a.
Advogado: Carolina Heinz Haack - 68604N-RS.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Marco Antonio Massaneiro.

2667 0019535-28.2009.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 3ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0019535-28.2009.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco do Brasil S/a, Fabiane Panza Bermudez Garcia, Maria do Carmo Giraldes Panza, Ricardo Bermudez Garcia.
Advogado: Alexandre Alves Bazanella - 44323N-PR, Bruno Roberto Vosgerau - 61051N-PR.
Apelado: Banco do Brasil S/a, Fabiane Panza Bermudez Garcia, Maria do Carmo Giraldes Panza, Ricardo Bermudez Garcia.
Advogado: Alexandre Alves Bazanella - 44323N-PR, Bruno Roberto Vosgerau - 61051N-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.

2668 0001262-88.2020.8.16.0025 - Apelação Cível
Comarca: Araucária.
Vara: 1ª Vara Cível de Araucária.
Ação Originária: 0001262-88.2020.8.16.0025 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Valtilio Ribeiro de Andrade.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Itau Consignado S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.

2669 0002044-10.2022.8.16.0160 - Apelação Cível
Comarca: Sarandi.
Vara: Vara Cível de Sarandi.
Ação Originária: 0002044-10.2022.8.16.0160 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Crefisa S/a Crédito, Financiamento e Investimento.
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR.
Apelado: Edina Carvalho de Sousa.
Advogado: Allison de Oliveira - 59617N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.

2670 0068649-30.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cambé.
Vara: 2ª Vara Cível de Cambé.
Ação Originária: 0001671-34.2021.8.16.0056 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Banco Bmg Sa.
Advogado: Angelize Severo Freire - 56099N-PR.
Agravado: Yasmin Aparecida Ribeiro Pereira.
Advogado: Gabriele Aline da Silva de Souza - 114880N-PR, Jedson Augusto Vicente - 55968N-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.

2671 0068679-65.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Araucária.
Vara: 1ª Vara Cível de Araucária.
Ação Originária: 0009015-28.2022.8.16.0025 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Ivani da Cunha Carmo.
Advogado: João Pedro Soares Lopes - 127362N-RS.
Agravado: Luizacred S.a Sociedade de Credito e Financiamento e Investimento.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.

2672 0000568-33.2022.8.16.0031 - Apelação Cível
Comarca: Guarapuava.
Vara: 3ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0000568-33.2022.8.16.0031 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Laise de Jesus Ribas.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco do Estado do Rio Grande do Sul Sa.
Advogado: Paulo Roberto Vigna - 173477N-SP.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.

2673 0068715-10.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Jaguariaíva.
Vara: Vara Cível de Jaguariaíva.
Ação Originária: 0002602-12.2015.8.16.0100 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Luiz Carlos de Andrade.
Advogado: Eduardo Orion Stutz Souto - 107839N-PR, Fabio Lineu Leal Antunes - 29689N-PR.
Agravado: E.s. Capote.
Advogado: Mauricio Barbosa dos Santos - 33864A-PR.
Interessado: Mauricio Barbosa e Advogados Associados.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.

2674 0001799-96.2022.8.16.0160 - Apelação Cível
Comarca: Sarandi.
Vara: Vara Cível de Sarandi.
Ação Originária: 0001799-96.2022.8.16.0160 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Crefisa S/a Crédito, Financiamento e Investimento, Tatiane Vieira da Silva.
Advogado: Fernando Manoel Licks de Paiva - 100858N-PR, Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR, Rennan Basso da Rosa - 96199N-PR.
Apelado: Crefisa S/a Crédito, Financiamento e Investimento, Tatiane Vieira da Silva.
Advogado: Fernando Manoel Licks de Paiva - 100858N-PR, Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR, Rennan Basso da Rosa - 96199N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.

2675 0068669-21.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 13ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0009943-22.2020.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Edson Ary Ruthes.

Advogado: Cintia Thais Dias D'avila Spader - 91902N-PR, Keity Portela Rosa - 89457N-PR.
Agravado: Action e Price Producoes e Eventos Eireli - Me.
Advogado: Leandro Trois Moreau - 31148N-SC.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.

2676 0014309-70.2021.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 11ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0014309-70.2021.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Bmg Sa, José das Dores.
Advogado: Julio Cezar Engel dos Santos - 45471N-PR, Marco Antonio Goulart Lanes - 41977N-BA.
Apelado: Banco Bmg Sa, José das Dores.
Advogado: Julio Cezar Engel dos Santos - 45471N-PR, Marco Antonio Goulart Lanes - 41977N-BA.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.

2677 0000141-88.1999.8.16.0048 - Apelação Cível
Comarca: Assis Chateaubriand.
Vara: Vara Cível de Assis Chateaubriand.
Ação Originária: 0000141-88.1999.8.16.0048 - Ação de Exigir Contas.
Apelante: Ataides Pedroso Dias, Banco do Brasil S.a.
Advogado: Dayani Siqueira Zorzella - 65404N-PR, Hilson Dutra Umpierre Junior - 59767N-PR, Kely Dall Igna Fogaca - 36042N-PR, Marcio Alexandre Cavenague - 27507N-PR, Paulo Sergio Daniel - 9173B-MT, Simone Beal - 27934N-PR.
Apelado: Ataides Pedroso Dias, Banco do Brasil S.a.
Advogado: Dayani Siqueira Zorzella - 65404N-PR, Hilson Dutra Umpierre Junior - 59767N-PR, Kely Dall Igna Fogaca - 36042N-PR, Marcio Alexandre Cavenague - 27507N-PR, Paulo Sergio Daniel - 9173B-MT, Simone Beal - 27934N-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.

2678 0068681-35.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 9ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0038867-04.2020.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Marcio Ribeiro Pires - 25849N-PR, Roberta de Souza Alves - 68969N-PR.
Agravado: Angelo Favoreto Neto, Hermínia Barreto Favoreto, Leonilde Favoreto de Mello, Lucilene Favaretto, Luzia Leonice Favaretto.
Advogado: Matheus Cury Sahão - 57997N-PR, Raul Miorali Sant'ana - 85548N-PR, Thiago Moreira de Souza Sabião - 60809N-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.

2679 0000479-14.2021.8.16.0041 - Apelação Cível
Comarca: Alto Paraná.
Vara: Vara Cível de Alto Paraná.
Ação Originária: 0000479-14.2021.8.16.0041 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: José Malaquias Filho.
Advogado: José Edson Vidal Chagas - 72806N-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa, Banco Cetelem S.a..
Advogado: Cristiana Nepomuceno de Sousa Soares - 71885N-MG, Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa - 90005N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.

2680 0001288-32.2021.8.16.0161 - Apelação Cível
Comarca: Sengés.
Vara: Vara Cível de Sengés.
Ação Originária: 0001288-32.2021.8.16.0161 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Bmg Sa.
Advogado: Cristiana Nepomuceno de Sousa Soares - 71885N-MG.
Apelado: Maria Aparecida da Costa Santos.
Advogado: Raphaelle Melissa Carneiro - 108696N-PR, Rosemery Miranda da Silva Santos - 54287N-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.

2681 0002083-83.2020.8.16.0028 - Apelação Cível
Comarca: Colombo.
Vara: 2ª Vara Cível de Colombo.
Ação Originária: 0002083-83.2020.8.16.0028 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Crefisa S/a Crédito, Financiamento e Investimento.
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR.
Apelado: Amilton Gabriel Strapasson.
Advogado: Milena Irina Iaremenco - 97310N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.

2682 0068698-71.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Toledo.
Vara: 2ª Vara Cível de Toledo.
Ação Originária: 0002211-07.2016.8.16.0170 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Armando Shuzi Toko, Herbioeste Herbicidas Ltda.
Advogado: Michelle Aparecida Mendes Zimer - 49479N-PR.
Agravado: Across Recuperadora de Créditos Ltda.
Advogado: Edgar Sanches de Toledo - 252805N-SP.
Interessado: Valor Consultores Associados Ltda.
Advogado: Cleverson Marcel Colombo - 27401N-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.

2683 0000133-96.2022.8.16.0051 - Apelação Cível
Comarca: Barbosa Ferraz.
Vara: Vara Cível de Barbosa Ferraz.
Ação Originária: 0000133-96.2022.8.16.0051 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Silvia de Freitas Thome.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Ole Bonsucesso Consignado S.a..
Advogado: Paulo Roberto Teixeira Trino Junior - 87929N-RJ.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.

2684 0001312-14.2022.8.16.0165 - Apelação Cível
Comarca: Telêmaco Borba.
Vara: Vara Cível de Telêmaco Borba.
Ação Originária: 0001312-14.2022.8.16.0165 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Cassimiro Lima Pereira.
Advogado: Marly Aparecida Pereira Fagundes - 16716N-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.

2685 0002684-31.2013.8.16.0159 - Apelação Cível
Comarca: São Miguel do Iguaçu.
Vara: Vara Cível de São Miguel do Iguaçu.
Ação Originária: 0002684-31.2013.8.16.0159 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Luiz Fernando Brusamolin - 21777N-PR.
Apelado: João Del Castanhel Peron, Peron Auto Posto Ltda, Rodrigo Peron, Rosane Maria Peron.
Advogado: Jair Antonio Wiebelling - 24151N-PR, Julio Cesar Dalmolin - 25162N-PR, Marcia Loreni Gund - 29734N-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.

2686 0001828-90.2022.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0001828-90.2022.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Geraldo de Almeida.
Advogado: João Del Col Neto - 74447N-PR.
Apelado: Midway S.a. - Credito, Financiamento e Investimento, Serasa S.a..
Advogado: Jorge Andre Ritzmann de Oliveira - 11985N-SC, Raissa Bressanim Tokunaga - 95431N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.

2687 0003381-44.2019.8.16.0126 - Apelação Cível
Comarca: Palotina.
Vara: Vara Cível de Palotina.
Ação Originária: 0003381-44.2019.8.16.0126 - Monitória.
Apelante: Elisete Wiest, Maicon Wiest.
Advogado: Antonio Carlos Alves Ferreira - 67428N-PR, Lucas Guilherme Riedi - 54026N-PR, Marcos Vinícius Giro Ferreira - 87554N-PR, Sérgio Henrique Gomes - 35245N-PR.
Apelado: Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Vale do Piquiri Abcd - Sicredi Vale do Piquiri Abcd Pr/sp.
Advogado: Carlos Arauz Filho - 27171N-PR, Edgar Kindermann Speck - 23539N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.

2688 0001596-42.2021.8.16.0105 - Apelação Cível
Comarca: Loanda.
Vara: Vara Cível de Loanda.
Ação Originária: 0001596-42.2021.8.16.0105 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Claudio Modesto.
Advogado: Danilo Piancó Rosas - 69520N-PR, Fernando Manoel Licks de Paiva - 100858N-PR.
Apelado: Crefisa S/a Crédito, Financiamento e Investimento.
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.

2689 0002762-37.2011.8.16.0113 - Apelação Cível
Comarca: Marialva.
Vara: Vara Cível de Marialva.
Ação Originária: 0002762-37.2011.8.16.0113 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Fabiula Müller Koenig - 22819N-PR, Gustavo Rodrigo Góes Nicoladeli - 56918N-PR.
Apelado: Carlos Henrique Zambaldi.
Advogado: Alicio Malavazi - 16622N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.

2690 0002111-79.2016.8.16.0161 - Apelação Cível
Comarca: Sengés.
Vara: Vara Cível de Sengés.
Ação Originária: 0002111-79.2016.8.16.0161 - Embargos à Execução.
Apelante: Banco do Brasil S/a, Jair dos Santos.
Advogado: Luiz Fernando Brusamolin - 21777N-PR, Michelle Aparecida Mendes Zimer - 49479N-PR.
Apelado: Banco do Brasil S/a, Jair dos Santos.
Advogado: Luiz Fernando Brusamolin - 21777N-PR, Michelle Aparecida Mendes Zimer - 49479N-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.

2691 0003707-29.2019.8.16.0053 - Apelação Cível
Comarca: Bela Vista do Paraíso.
Vara: Vara Cível de Bela Vista do Paraíso.
Ação Originária: 0003707-29.2019.8.16.0053 - Procedimento Sumário.
Apelante: Vilsa Pereira.
Advogado: Vanessa Tamara Pereira Seret da Silva - 81049N-PR.
Apelado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Cristiane Aparecida de Souza Ponçano - 76364N-PR, Vidal Ribeiro Poncano - 91473N-SP.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.

2692 0003831-89.2022.8.16.0058 - Apelação Cível
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 2ª Vara Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0003831-89.2022.8.16.0058 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: João Gabriel.

Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Parana Banco S/a.
Advogado: Marissol Jesus Filla - 17245N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.

2693 0022927-04.2021.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 7ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0022927-04.2021.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Celia de Fatima Lima de Carvalho.
Advogado: José Roberto de Souza dos Santos - 71329N-PR.
Apelado: Banco Cetelem S.a..
Advogado: Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.

2694 0037656-09.2020.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 4ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0037656-09.2020.8.16.0021 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Antonio Ribeiro da Silva.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Cetelem S.a..
Advogado: Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.

2695 0006792-78.2022.8.16.0130 - Apelação Cível
Comarca: Paranavaí.
Vara: 2ª Vara Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0006792-78.2022.8.16.0130 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Nivaldo Garcia Ernandes.
Advogado: Estevan Pinheiro Delgado Escarmanhani - 63143N-PR.
Apelado: Banco Pan S.a..
Advogado: Roberta Beatriz do Nascimento - 77975A-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.

2696 0006735-96.2015.8.16.0165 - Apelação Cível
Comarca: Telêmaco Borba.
Vara: Vara Cível de Telêmaco Borba.
Ação Originária: 0006735-96.2015.8.16.0165 - Embargos à Execução.
Apelante: Eurides Antonio Gimenes, Gimenes e Vendramento Ltda, Ozilia Morais Vendrameto.
Advogado: Angélica Carnovale Marçola - 32917N-PR.
Apelado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Adriane Guasque - 22836N-PR, Consuelo Guasque - 27217N-PR, Renato Vargas Guasque - 5152N-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.

2697 0011391-54.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 8ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0011391-54.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Levino dos Santos.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Itau Consignado S.a..
Advogado: Osvaldo Guerra Zolet - 63520A-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Marco Antonio Massaneiro.

2698 0068784-42.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cianorte.
Vara: 1ª Vara Cível de Cianorte.
Ação Originária: 0002765-37.2005.8.16.0069 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Oscar Luiz Silocchi.
Advogado: Angela de Souza Spagnol da Costa - 31797N-PR.
Agravado: Antonio Laerte Saccoman, Mario Saccoman.
Advogado: Marcio Pereira de Andrade - 23617N-PR.
Interessado: Antonio Laerte Saccoman, Celso Silvio Sacoman, Cleide Cecília Sacoman, Lucilene Sacoman Coelho, Maria Aparecida Saccoman, Neide Sacoman.
Advogado: Sidnei Tadeu Cuissi - 17252N-MS.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.

2699 0068768-88.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cianorte.
Vara: 2ª Vara Cível de Cianorte.
Ação Originária: 0002794-33.2018.8.16.0069 - Cumprimento de sentença.
Agravante: B D Vest Confecções - Eireli em Recuperação Judicial.
Advogado: Denilson da Rocha e Silva - 33176N-PR.
Agravado: Lkids Confecções Ltda.
Advogado: Fabio Bernardes - 33221N-SC.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.

2700 0008395-74.2021.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0008395-74.2021.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Crefisa S/a Crédito, Financiamento e Investimento.
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR.
Apelado: Divino Porfirio.
Advogado: Danilo Piancó Rosas - 69520N-PR, Fernando Manoel Licks de Paiva - 100858N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.

2701 0068765-36.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 16ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0027720-06.2009.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Agostinho José Dzioba.
Advogado: Paula Grein Del Santoro - 58146N-PR.
Agravado: Copava Veiculos Ltda.
Advogado: Claudia Bueno Gomes - 32186N-PR, Marcos Bueno Gomes - 36969N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.

2702 0006276-84.2021.8.16.0165 - Apelação Cível
Comarca: Telêmaco Borba.
Vara: Vara Cível de Telêmaco Borba.
Ação Originária: 0006276-84.2021.8.16.0165 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Julio Chicaleski.
Advogado: Marly Aparecida Pereira Fagundes - 16716N-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.

2703 0003510-66.2021.8.16.0033 - Apelação Cível
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara Cível de Pinhais.
Ação Originária: 0003510-66.2021.8.16.0033 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Bmg Sa.
Advogado: Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Apelado: Sandra Pechek Balbino.
Advogado: Tiago Bruns Zimer - 100151N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.

2704 0000173-11.2020.8.16.0193 - Apelação Cível
Comarca: Colombo.
Vara: 1ª Vara Cível de Colombo.
Ação Originária: 0000173-11.2020.8.16.0193 - Tutela Cautelar Antecedente.
Apelante: V.A.P..
Advogado: Leandro Augusto Maciel Winter - 75876N-PR.
Apelado: B.S.(.S..
Advogado: Ney Jose Campos - 44243N-MG.
Redistribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.

2705 0015459-86.2021.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0015459-86.2021.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Jose Cesar de Almeida.
Advogado: Anilise de Oliveira - 70384N-PR, Clauber Julio de Oliveira - 42336N-PR.
Apelado: Banco Safra S.a.
Advogado: Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa - 90005N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.

2706 0000828-66.2021.8.16.0154 - Apelação Cível
Comarca: Santo Antônio do Sudoeste.
Vara: Vara Cível de Santo Antônio do Sudoeste.
Ação Originária: 0000828-66.2021.8.16.0154 - Embargos de Terceiro Cível.
Apelante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Hernani Zanin Junior - 305323N-SP.
Apelado: Clarismar Pazin Filho.
Advogado: Elizandro Marcos Pellin - 22811N-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.

2707 0002863-20.2021.8.16.0050 - Apelação Cível
Comarca: Bandeirantes.
Vara: 2ª Vara Cível de Bandeirantes.
Ação Originária: 0002863-20.2021.8.16.0050 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Santander (brasil) S.a., Marta Nogueira Cardoso.
Advogado: Carlos Henrique Rodrigues Pinto - 92044N-PR, Lourenço Gomes Gadêlha de Moura - 21233N-PE, Melissa Felix Lourenço - 93362N-PR.
Apelado: Banco Santander (brasil) S.a., Marta Nogueira Cardoso.
Advogado: Carlos Henrique Rodrigues Pinto - 92044N-PR, Lourenço Gomes Gadêlha de Moura - 21233N-PE, Melissa Felix Lourenço - 93362N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.

2708 0020465-65.2017.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 5ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0020465-65.2017.8.16.0017 - Monitória.
Apelante: Intervol Distribuidora de Pecas Ltda.
Advogado: Kaléo Semi Rodrigues Chamse Ddine - 87509N-PR.
Apelado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Murilo Dei Svaldi Lazarotto - 71507A-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.

2709 0068824-24.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Colombo.
Vara: 1ª Vara Cível de Colombo.
Ação Originária: 0006100-84.2022.8.16.0193 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Gilmar Jorge dos Santos.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Agravado: Banco Santander (brasil) S.a..
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.

2710 0002224-20.2018.8.16.0175 - Apelação Cível
Comarca: Uraí.
Vara: Vara Cível de Uraí.
Ação Originária: 0002224-20.2018.8.16.0175 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Gilberto Pedriali - 6816N-PR, Jhonatan Gimenes de Almeida - 89839N-PR, Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos - 16440N-PR.
Apelado: Eduardo Teruo Itimura, Sussumo Itimura Neto.
Advogado: Omar Mohamad Zebian - 71094N-PR.

Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Marco Antonio Massaneiro.

2711 0000580-77.2021.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 24ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0000580-77.2021.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Paulo Cesar de Oliveira.
Advogado: Laís Benito Cortes da Silva - 415467N-SP.
Apelado: Ativos S.a. Securitizadora de Creditos Financeiros.
Advogado: Magda Luiza Rigodanzo Egger de Oliveira - 25731N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.

2712 0003515-53.2019.8.16.0035/1 - Apelação Cível
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 2ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0003515-53.2019.8.16.0035 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Micaele Santos de Souza.
Advogado: Jorge de Souza - 69632N-PR, Jorge de Souza II - 54868N-PR.
Apelado: Bueno e Chinasso Comercio de Veículos Ltda - Me.
Advogado: Lucas Guimarães Pessoa dos Santos - 89087N-PR.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.

2713 0004658-85.2020.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 1ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0004658-85.2020.8.16.0021 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Roseli de Fatima Vessendorf.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco do Estado do Rio Grande do Sul Sa.
Advogado: Nelson Wilians Fratoni Rodrigues - 128341N-SP.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.

2714 0000425-07.2021.8.16.0087/1 - Apelação Cível
Comarca: Guaraniaçu.
Vara: Vara Cível de Guaraniaçu .
Ação Originária: 0000425-07.2021.8.16.0087 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Maria da Luiz Silva.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Ole Bonsucesso Consignado S.a..
Advogado: Leonardo Costa Ferreira de Melo - 103997N-MG.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.

2715 0018139-20.2016.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 18ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0018139-20.2016.8.16.0001 - Embargos à Execução.
Apelante: Espólio de Nelson Procopio dos Santos, Leonor dos Santos.
Advogado: Cristiane Maria Agnoletto - 23698N-PR.
Apelado: Idaza Distribuidora de Petróleo Ltda.
Advogado: André Maurício Ribeiro Pfaffenzeller - 57406N-PR, Leandro Souza Rosa - 30474N-PR.
Interessado: Ademir Jose Thibes de Meira, Amarildo Nascimento Cordeiro, Rosa Maria Tibes de Meira.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.

2716 0068861-51.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São Miguel do Iguaçu.
Vara: Vara Cível de São Miguel do Iguaçu.
Ação Originária: 0003288-55.2014.8.16.0159 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Cooperativa de Credito de Livre Admissao Tres Fronteiras - Sicoob Tres Fronteiras.
Advogado: Alessandra Celant - 57984N-PR, Marcelo Ricardo Urizzi de Brito Almeida - 30715N-PR.
Agravado: Sebastião Jose de Vangelho.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.

2717 0021613-09.2020.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 7ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0021613-09.2020.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Crefisa S/a Crédito, Financiamento e Investimento.
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR.
Apelado: Evandete Brito de Souza.
Advogado: Adeildo de Oliveira Gonçalves - 49739N-PR, Ermes de Oliveira Gonçalves - 88445N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.

2718 0000623-31.2022.8.16.0080 - Apelação Cível
Comarca: Engenheiro Beltrão.
Vara: Vara Cível de Engenheiro Beltrão.
Ação Originária: 0000623-31.2022.8.16.0080 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Margarida Rodrigues Alves.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Daycoval s/a.
Advogado: Angelize Severo Freire - 56099N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.

2719 0068971-50.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Assis Chateaubriand.
Vara: Vara Cível de Assis Chateaubriand.
Ação Originária: 0000613-83.2022.8.16.0048 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Rosa Gomes da Silva.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Agravado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.

2720 0001423-03.2021.8.16.0110 - Apelação Cível
Comarca: Mangueirinha.
Vara: Vara Cível de Mangueirinha.
Ação Originária: 0001423-03.2021.8.16.0110 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Bmg Sa.
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Apelado: Daluz Aparecida Martins.
Advogado: Greyci Zanatta Garcia - 100349N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.

2721 0005613-11.2021.8.16.0077 - Apelação Cível
Comarca: Cruzeiro do Oeste.
Vara: Vara Cível de Cruzeiro do Oeste.
Ação Originária: 0005613-11.2021.8.16.0077 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Bradesco S/a, Banco do Brasil S/a, Banco Itau Consignado S.a., Maria Helena Rodrigues de Macedo.
Advogado: João Leonel Antocheski - 25730N-PR, Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR, Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR, Ricardo Lopes Godoy - 77167N-MG.
Apelado: Banco Bradesco S/a, Banco do Brasil S/a, Banco Inter S.a., Banco Itau Consignado S.a., Banco Santander (brasil) S.a., Maria Helena Rodrigues de Macedo.
Advogado: Barbara Rodrigues Faria da Silva - 151204N-MG, João Leonel Antocheski - 25730N-PR, Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR, Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR, Ricardo Lopes Godoy - 77167N-MG, Thiago da Costa e Silva Lott - 101330N-MG.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.

2722 0069009-62.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Capanema.
Vara: Vara Cível de Capanema.
Ação Originária: 0002253-82.2022.8.16.0061 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Vania Aparecida Agapio.
Advogado: Xavier Antonio Salgar Dagostin - 53721N-PR.
Agravado: Banco Losango S.a. - Banco Multiplo.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.

2723 0001027-19.2021.8.16.0080 - Apelação Cível
Comarca: Engenheiro Beltrão.
Vara: Vara Cível de Engenheiro Beltrão.
Ação Originária: 0001027-19.2021.8.16.0080 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Adriano Sena Carneiro.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Votorantim S.a..
Advogado: Angelize Severo Freire - 56099N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.

2724 0001315-09.2021.8.16.0066 - Apelação Cível
Comarca: Centenário do Sul.
Vara: Vara Cível de Centenário do Sul.
Ação Originária: 0001315-09.2021.8.16.0066 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Solon de Sales.
Advogado: Marcelo Ferreira de Oliveira - 49508N-PR, Roberto Cesar Gouveia Majchszak - 53400N-PR, Wilson André Koerich - 64600N-PR.
Apelado: Banco Pan S.a..
Advogado: Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.

2725 0069042-52.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 5ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0027966-36.2018.8.16.0017 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Crefisa S/a Crédito, Financiamento e Investimento.
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR.
Agravado: Rosemeire Garcia Barbosa.
Advogado: Juliano Cesar Lavandoski - 41794N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.

2726 0069037-30.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ubiratã.
Vara: Vara Cível de Ubiratã.
Ação Originária: 0001445-35.2022.8.16.0172 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Denize Heuko - 30356N-PR, José Ivan Guimarães Pereira - 13037N-PR.
Agravado: Rafael da Cruz Rodrigues Transportes Eireli - Me.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.

2727 0069002-70.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 2ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0008972-61.2022.8.16.0035 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Terezinha Adelaide Machado.
Advogado: Harrison Luiz Hatum - 46968N-PR, Oesley Michels - 85042N-PR.
Agravado: Banco Santander (brasil) S.a., Condor Intermediações Financeira Ltda.
Advogado: Lourenço Gomes Gadêlha de Moura - 21233N-PE.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.

2728 0068564-44.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Arapongas.
Vara: 2ª Vara Cível de Arapongas.
Ação Originária: 0010055-19.2021.8.16.0045 - Embargos à Execução.
Agravante: Produtos Alimentícios Arapongas S/a - Prodasa.
Advogado: Jorge Nicola Junior - 295406N-SP.
Agravado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Denio Leite Novaes Junior - 10855N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.

Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.

2729 0068846-82.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 5ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0000606-87.2022.8.16.0017 - Embargos à Execução.
Agravante: Adriana Aparecida Borges Gorla, Borges e Gorla Comercio de Auto Peças Ltda, Paulo Henrique Gorla.
Advogado: Kaléo Semi Rodrigues Chamse Ddine - 87509N-PR.
Agravado: Sociedade de Garantias de Crédito do Noroeste do Paraná - Noroeste Garantias.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.

2730 0003276-83.2021.8.16.0098 - Apelação Cível
Comarca: Jacarezinho.
Vara: Vara Cível de Jacarezinho.
Ação Originária: 0003276-83.2021.8.16.0098 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Bmg Sa.
Advogado: Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Apelado: Celso Rosa, Nelci Rosa Dias da Silva, Sergio Rosa Dias.
Advogado: Victor Luiz Corrêa de Lucca - 72115N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.

2731 0001430-40.2020.8.16.0074 - Apelação Cível
Comarca: Corbélia.
Vara: Vara Cível de Corbélia.
Ação Originária: 0001430-40.2020.8.16.0074 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Edinéia da Silva.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Vidal Ribeiro Poncano - 91473N-SP.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.

2732 0001669-04.2021.8.16.0076 - Apelação Cível
Comarca: Coronel Vivida.
Vara: Vara Cível de Coronel Vivida.
Ação Originária: 0001669-04.2021.8.16.0076 - Embargos à Execução.
Apelante: Eder Lasta.
Advogado: Douglas Alves - 64032N-PR.
Apelado: Banco do Brasil S.a..
Advogado: Kely Dall Igna Fogaca - 36042N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.

2733 0068749-82.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0000567-41.2022.8.16.0001 - Embargos à Execução.
Agravante: Roberson Massaro Rodrigues.
Advogado: Leonardo Ziccarelli Rodrigues - 33372N-PR.
Agravado: Valdira Mansur Joyce Figueirôa.
Advogado: Valdira Mansur Joyce Figueiroa - 105004N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.

2734 0068940-30.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cidade Gaúcha.
Vara: Vara Cível de Cidade Gaúcha.
Ação Originária: 0001471-19.2020.8.16.0070 - Embargos à Execução.
Agravante: Agropecuária Vale do Rio Paraná Ltda, Celio Batista Martins Filho.
Advogado: Angélica Vendramin Graboski - 61733N-PR, Ricardo Vendramin Graboski - 51443N-PR, Thiago Ribczuk - 43438N-PR.
Agravado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Jarbas Jorge D Agostini - 47822N-GO, Édna Guerra Ferreira Garaluz - 46258N-PR.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.

2735 0036327-46.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0036327-46.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Adalberto de Moraes Costa, Maria de Lourdes da Silva Costa.
Advogado: Leandro Isaias Campi de Almeida - 28889N-PR.
Apelado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.

2736 0068920-39.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Araucária.
Vara: 1ª Vara Cível de Araucária.
Ação Originária: 0005678-31.2022.8.16.0025 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: João José de Medeiros.
Advogado: Cristiane Valle - 41098N-PR, Lya Stella Prestes Wengrzynovski - 46312N-PR.
Agravado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.

2737 0069066-80.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cianorte.
Vara: 1ª Vara Cível de Cianorte.
Ação Originária: 0004084-98.2009.8.16.0069 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Jair Claro dos Santos Junior.
Advogado: Alfredo Antônio Canever - 5097N-PR, Cesar Augusto Praxedes - 19935N-PR, Gustavo Henrique Ranieri - 54333N-PR, Marília Marins Canever - 58770N-PR.
Agravado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR.
Interessado: Jair Claro dos Santos, J Claro dos Santos & Cia Ltda, Terezinha Marques Piza dos Santos.
Advogado: Alisson Sanches de Alencar - 62654N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.

2738 0068842-45.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0019752-75.2022.8.16.0030 - Cumprimento Provisório de Sentença.
Agravante: Melania Milane dos Santos.
Advogado: Melania Milane dos Santos - 83249N-PR.
Agravado: Cooperativa de Credito, Poupanca e Investimento Vanguarda da Regiao das Cataratas do Iguacu e Vale do Paraiba - Sicredi Vanguarda Pr/sp/rj.
Advogado: Ignis Cardoso dos Santos - 12415N-PR.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.

2739 0002640-42.2021.8.16.0123/1 - Apelação Cível
Comarca: Palmas.
Vara: Vara Cível de Palmas.
Ação Originária: 0002640-42.2021.8.16.0123 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Doraci Mendes.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Pan S.a..
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.

2740 0024581-26.2021.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 19ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0024581-26.2021.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Ketlyn Broszko Penenanete.
Advogado: Rodrigo Arruda Sanchez - 27385N-PR.
Apelado: Crediok Servicos Financeiros Ltda.
Advogado: Magda Cristina Moura Santos - 78257N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.

2741 0001466-89.2022.8.16.0146 - Apelação Cível
Comarca: Rio Negro.
Vara: Vara Cível de Rio Negro.
Ação Originária: 0001466-89.2022.8.16.0146 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Pan S.a..
Advogado: Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Apelado: Pedro Alves Pires.
Advogado: Sabrina Wosniak Blumenthal - 112673N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.

2742 0001504-72.2021.8.16.0167 - Apelação Cível
Comarca: Terra Rica.
Vara: Vara Cível de Terra Rica.
Ação Originária: 0001504-72.2021.8.16.0167 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Sebastiana Silva Mariano.
Advogado: Estevan Pinheiro Delgado Escarmanhani - 63143N-PR, Mário Antonio Andrade - 47605N-PR.
Apelado: Banco C6 Consignado S.a..
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.

2743 0009916-48.2021.8.16.0019 - Apelação Cível
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 4ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0009916-48.2021.8.16.0019 - Embargos à Execução.
Apelante: Brucaville Transportes de Resíduos Industriais Ltda, Wanderléia Mara Taques.
Advogado: Felipe Calixto - 73630N-PR, Fernando Calixto Nunes - 65973N-PR.
Apelado: Carlito Nestor Buchta, Valdecir Buchta.
Advogado: Marcus Vinicius Tadeu Pereira - 24625N-PR, Mariana Nehring Belo - 41771N-PR, Matheus Augusto Waydzik - 77482N-PR, Paulo Sergio Stahlschmidt Cachoeira - 25567N-PR.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.

2744 0010449-63.2020.8.16.0044/1 - Apelação Cível
Comarca: Apucarana.
Vara: 1ª Vara Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0010449-63.2020.8.16.0044 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Safra S.a, Luis Carlos Alves de Almeida.
Advogado: Adriane Cristina Stefanichen - 19931N-PR, Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa - 6835N-MS, Laurinda Nunes da Silva - 48773N-PR.
Apelado: Banco Safra S.a, Luis Carlos Alves de Almeida.
Advogado: Adriane Cristina Stefanichen - 19931N-PR, Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa - 6835N-MS, Laurinda Nunes da Silva - 48773N-PR.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.

2745 0069103-10.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Clevelândia.
Vara: Vara Cível de Clevelândia.
Ação Originária: 0002226-16.2015.8.16.0071 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: B.B.S..
Advogado: João Leonel Antocheski - 25730N-PR.
Agravado: C.A.F.d.S.-.M., C.A.F.d.S..
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.

2746 0069094-48.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cantagalo.
Vara: Vara Cível de Cantagalo.
Ação Originária: 0000919-50.2021.8.16.0060 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Cooperativa de Credito, Poupanca e Investimento Grandes Lagos do Parana e Litoral Paulista - Sicredi Grandes Lagos Pr/sp.
Advogado: Edson Tome - 26114N-PR.
Agravado: Marisa Ults.
Distribuição Automática em 09/11/2022.

Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.

2747 0069129-08.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Arapongas.
Vara: 1ª Vara Cível de Arapongas.
Ação Originária: 0011815-37.2020.8.16.0045 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Agravado: José Acir Santos.
Advogado: Júlio César Subtil de Almeida - 41597N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Marco Antonio Massaneiro.

2748 0026833-90.2017.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 7ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0026833-90.2017.8.16.0017 - Monitória.
Apelante: Kamone Import Export e Servicos Ltda Me, Neif Mohamad Kadri.
Advogado: Cristiane Leal Nagib Neme - 86633N-PR, Silvia Salgueiro Pagadigorria - 86860N-PR.
Apelado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Genésio Felipe de Natividade - 10747N-PR, João Pedro Kostin Felipe de Natividade - 86214N-PR, Valdenir José Rocha - 66272N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Marco Antonio Massaneiro.

2749 0005045-32.2021.8.16.0000 - Ação Rescisória
Comarca: Prudentópolis.
Vara: Vara Cível de Prudentópolis.
Ação Originária: 0001547-35.2017.8.16.0139 - Execução de Título Extrajudicial.
Autor: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Denio Leite Novaes Junior - 10855N-PR.
Réu: Auto Peças Erdmann Ltda - Me, Henryque Camargo Erdmann.
Redistribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.

2750 0002022-87.2021.8.16.0191 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0002022-87.2021.8.16.0191 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: R.d.S.B..
Advogado: Adriana Carolina Lazzaris Berejuk - 92376N-PR, Maynard Moreira - 34410N-PR.
Apelado: N.F.R..
Advogado: Tiago Spohr Chiesa - 46029N-PR.
Redistribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.

2751 0069130-90.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Sarandi.
Vara: Vara Cível de Sarandi.
Ação Originária: 0006535-94.2021.8.16.0160 - Embargos à Execução.
Agravante: João Paulo Carniato Genta, Orlando Genta Junior.
Advogado: Guilherme Michel Barboza Sleder - 89364N-PR, Rosangela Cristina Barboza Sleder - 36441N-PR.
Agravado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Ricardo Lopes Godoy - 77167N-MG.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.

2752 0009827-81.2020.8.16.0044 - Apelação Cível
Comarca: Apucarana.
Vara: 1ª Vara Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0009827-81.2020.8.16.0044 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Idelene Adriana Carletti de Oliveira.
Advogado: Adriane Cristina Stefanichen - 19931N-PR, Idilio Bernardo da Silva - 5389N-PR, Laurinda Nunes da Silva - 48773N-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.

2753 0006771-85.2013.8.16.0173 - Apelação Cível
Comarca: Umuarama.
Vara: 2ª Vara Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0006771-85.2013.8.16.0173 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Denize Heuko - 30356N-PR, José Ivan Guimarães Pereira - 13037N-PR.
Apelado: Adilson Francisco dos Santos, Estofados W S Ltda.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.

2754 0019541-15.2021.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 5ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0019541-15.2021.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Crefisa S/a Crédito, Financiamento e Investimento.
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR.
Apelado: Jose Felizardo dos Santos.
Advogado: Adeildo de Oliveira Gonçalves - 49739N-PR, Ermes de Oliveira Gonçalves - 88445N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Marco Antonio Massaneiro.

2755 0014774-79.2019.8.16.0056 - Apelação Cível
Comarca: Cambé.
Vara: 2ª Vara Cível de Cambé.
Ação Originária: 0014774-79.2019.8.16.0056 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Geni Bezerra Menardi.
Advogado: Glauco Luciano Ramos - 19211N-PR.
Apelado: Banco Cetelem S.a..
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.

2756 0069122-16.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pérola.
Vara: Vara Cível de Pérola.
Ação Originária: 0000616-79.2019.8.16.0133 - Embargos à Execução.
Agravante: Rodrigo Feltrim Stel.
Advogado: Lucas dos Santos Canassa - 85639N-PR.
Agravado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.

2757 0069194-03.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 9ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0014370-33.2014.8.16.0014 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Central Agrícola Comércio e Representações Ltda, Eunice Aparecida de Almeida Coelho, Luiz Carlos Coelho.
Advogado: Diego Junqueira Caceres - 278321N-SP.
Agravado: Adama Brasil S/a.
Advogado: Júlio Christian Laure - 155277N-SP.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.

2758 0069213-09.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Paranavaí.
Vara: 1ª Vara Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0007506-82.2015.8.16.0130 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Elza Maria de Oliveira Dumas, Jose Antonio Dumas.
Advogado: Camila Cristina de Oliveira Dumas - 57698N-PR.
Agravado: Anderson Luis Pereira Gonzalez.
Advogado: Anderson Luis Pereira Gonzalez - 34937N-PR.
Interessado: Paulo Afonso Demetrio.
Advogado: João Paulo Silva Demétrio - 67726N-PR, Luan Paulo Demetrio - 80445N-PR.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.

2759 0000750-19.2022.8.16.0031 - Apelação Cível
Comarca: Guarapuava.
Vara: 1ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0000750-19.2022.8.16.0031 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Helena Maria de Oliveira.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: Leonardo Costa Ferreira de Melo - 103997N-MG.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.

2760 0022044-91.2020.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0022044-91.2020.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Uber do Brasil Tecnologia Ltda.
Advogado: Gabriela Vitiello Wink - 54018N-RS.
Apelado: Lucas Henrique Ferreira.
Advogado: Paulo Felipe Zoreck - 93904N-PR.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.

2761 0025289-50.2020.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 4ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0025289-50.2020.8.16.0021 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Antonio Moreira Figueiredo.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Itau Consignado S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.

2762 0069201-92.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Chopinzinho.
Vara: Vara Cível de Chopinzinho.
Ação Originária: 0001039-35.2022.8.16.0068 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Cooperativa de Credito e Investimento Com Interacao Solidaria Lideranca - Cresol Lideranca.
Advogado: Cintia Carla Senem - 29675N-SC.
Agravado: Almari João Bariviera, Lourdes Donida Bariviera.
Advogado: Alexandre Dangui Pastro - 87104N-PR, Sheila Carminatti do Amaral - 81609N-PR.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.

2763 0069139-52.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0040623-48.2020.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Arx Comercio de Acessorios e Equipamentos Ltda.
Advogado: Kaléo Semi Rodrigues Chamse Ddine - 87509N-PR.
Agravado: Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: Ney Jose Campos - 44243N-MG.
Interessado: Carlos Alberto Xavier.
Advogado: Carlos Alberto Xavier - 53198N-PR.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.

2764 0039938-70.2022.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0039938-70.2022.8.16.0014 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Fabio Fernandes Leonardo - 35102N-PR.
Apelado: Alexandre Zanatta.

Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.

2765 0015267-90.2016.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0015267-90.2016.8.16.0014 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Fundo de Investimento em Direitos Creditorios Não Padronizados Npl II.
Advogado: Henrique Gineste Schroeder - 53465N-PR.
Apelado: Angelo Gois Junior.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.

2766 0005103-33.2021.8.16.0130 - Apelação Cível
Comarca: Paranavaí.
Vara: 1ª Vara Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0005103-33.2021.8.16.0130 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Gerson Vanzin Moura da Silva - 19180N-PR, Jaime Oliveira Penteado - 20835N-PR.
Apelado: Gilda de Fátima de Oliveira Pereira.
Advogado: Matheus Luiz Bernardes da Silva Folk - 92887N-PR, Samira El Smeili - 81940N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.

2767 0025319-38.2022.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0025319-38.2022.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Jeraci Dias de Lima.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Ole Bonsucesso Consignado S.a..
Advogado: Henrique José Parada Simão - 221386N-SP.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.

2768 0069363-87.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 18ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0012177-06.2022.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Juliano Pinto de Oliveira.
Advogado: Juliano Pinto de Oliveira - 41364N-PR.
Agravado: Katia Cilene de Alencar.
Advogado: Rosana Hack Camargo - 26575N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.

2769 0069365-57.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 3ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0006258-13.2007.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Alexandre Nelson Ferraz - 30890N-PR.
Agravado: Ss Plus do Brasil.
Advogado: Joaquim Roberto Tomaz - 22128N-PR.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.

2770 0000825-96.2017.8.16.0172 - Apelação Cível
Comarca: Ubiratã.
Vara: Vara Cível de Ubiratã.
Ação Originária: 0000825-96.2017.8.16.0172 - Liquidação de Sentença pelo Procedimento Comum.
Apelante: Espólio de Sergio Ivanildo Depieri.
Advogado: Helen Karine Dreher - 50285N-PR, Rosimeire Rolim - 54291N-PR.
Apelado: Banco do Brasil.
Advogado: Genésio Felipe de Natividade - 10747N-PR, João Pedro Kostin Felipe de Natividade - 86214N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.

2771 0069301-47.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: CEJUSC Cascavel - PRO - Cível.
Ação Originária: 0032046-89.2022.8.16.0021 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Leoni Seibert Alves.
Advogado: Halana Natanny Moriggi - 90610N-PR, Rafaela Pessali Gonçalves - 77212N-PR.
Agravado: Banco Pan S.a..
Advogado: Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa - 90005N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.

2772 0069360-35.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 20ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0009884-08.2018.8.16.0194 - Embargos à Execução.
Agravante: Idaza Distribuidora de Petróleo Ltda.
Advogado: Arnaldo Conceicao Junior - 15471N-PR, Jéssica Agda da Silva Paoloni - 40659N-PR, Paulo Henrique Lopes Furtado Filho - 43321N-PR.
Agravado: Carpe Diem Holdings S.a..
Advogado: Marco Antonio Torres - 126937N-MG.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.

2773 0004969-69.2022.8.16.0130 - Apelação Cível
Comarca: Paranavaí.
Vara: 2ª Vara Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0004969-69.2022.8.16.0130 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Silvio Francisco Pereira.
Advogado: Estevan Pinheiro Delgado Escarmanhani - 63143N-PR.
Apelado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Arthur Sponchiado de Ávila - 63283N-PR, Cristiano da Silva Breda - 63285N-PR, Paulo Turra Magni - 63284N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.

2774 0002658-30.2021.8.16.0134 - Apelação Cível
Comarca: Pinhão.
Vara: Vara Cível de Pinhão.
Ação Originária: 0002658-30.2021.8.16.0134 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Maria Gavronski da Silva.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.

2775 0020157-45.2021.8.16.0031 - Apelação Cível
Comarca: Guarapuava.
Vara: 3ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0020157-45.2021.8.16.0031 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Itau Consignado S.a., Itau Unibanco S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Apelado: Mari Lucia Alves de Oliveira.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.

2776 0069279-86.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0055529-72.2022.8.16.0014 - Embargos à Execução.
Agravante: Tatiele Toro Correia.
Advogado: Renata Gonçalves Pimentel - 11980N-MS.
Agravado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Alexandre Nelson Ferraz - 30890N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.

2777 0069446-06.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara Cível de Pinhais.
Ação Originária: 0007580-92.2022.8.16.0033 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Fabiola Ritzmann de Oliveira Santiago - 21383N-SC, Jorge Andre Ritzmann de Oliveira - 11985N-SC.
Agravado: Induscril Industria e Comércio de Tintas e Revestimentos Ltda, Olivio Paulus Neto, Rodrigo José Afonso de Moura.
Advogado: Emerson Luis Siqueira - 95010N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.

2778 0012470-10.2018.8.16.0035/1 - Apelação Cível
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 1ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0012470-10.2018.8.16.0035 - Produção Antecipada da Prova.
Apelante: Ms Equipamentos de Embalagens Ltda - Me.
Advogado: Carlos Alberto Xavier - 53198N-PR.
Apelado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.

2779 0006193-48.2022.8.16.0031 - Apelação Cível
Comarca: Guarapuava.
Vara: 1ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0006193-48.2022.8.16.0031 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Dalila Ireno Castro.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Parana Banco S/a.
Advogado: Marissol Jesus Filla - 17245N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.

2780 0013121-11.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São Mateus do Sul.
Vara: Vara Cível de São Mateus do Sul.
Ação Originária: 0000208-08.2022.8.16.0158 - Embargos à Execução.
Agravante: Alexandro Wieczorkovski Mendes, João Albari Soares Mendes, Paulina Wieczorkoyski Mendes.
Advogado: Carlos Alberto Xavier - 53198N-PR.
Agravado: Banco do Brasil S/a.
Redistribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Francisco Cardozo Oliveira.

2781 0001238-15.2021.8.16.0158 - Apelação Cível
Comarca: São Mateus do Sul.
Vara: Vara Cível de São Mateus do Sul.
Ação Originária: 0001238-15.2021.8.16.0158 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Santander (brasil) S.a..
Apelante Adesivo: Antides Francisco Sousa - Epp - Universal.
Advogado: Ney Jose Campos - 44243N-MG.
Apelado: Antides Francisco Sousa - Epp - Universal.
Apelado Adesivo: Banco Santander (brasil) S.a., Jik Comercio de Vidros Ltda.
Advogado: Ana Cristina Siqueira - 69244N-PR, Guilherme Augusto Benkendorf - 97720N-PR, Michele Tatiane Souto Costa - 36583N-PR, Ney Jose Campos - 44243N-MG.
Redistribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.

2782 0030943-13.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Engenheiro Beltrão.
Vara: Vara Cível de Engenheiro Beltrão.
Ação Originária: 0000325-98.2006.8.16.0080 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR.
Agravado: Claudionor Jose Ferreira.
Advogado: Érica Cláudia Ferreira - 47610N-PR.
Redistribuição Manual em 10/11/2022.

Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.

2783 0010238-93.2019.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 6ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0010238-93.2019.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Jose Renato Moreira.
Advogado: Marli Terezinha Rodrigues de Melo - 77074N-PR.
Apelado: Itau Unibanco Holding S.a..
Advogado: Evaristo Aragao Ferreira dos Santos - 24498N-PR, Maria Lucia Lins Conceicao de Medeiros - 15348N-PR, Priscila Kei Sato - 42074N-PR, Teresa Celina de Arruda Alvim Wambier - 22129N-PR.
Redistribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Francisco Cardozo Oliveira.

2784 0000295-91.2022.8.16.0148 - Apelação Cível
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara Cível de Rolândia.
Ação Originária: 0000295-91.2022.8.16.0148 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco do Brasil S/a, Cleidinea da Silva.
Advogado: Jorge Luiz Reis Fernandes - 72571N-PR, Vivian Ayumi Iwai Ridão - 85566N-PR.
Apelado: Banco do Brasil S/a, Cleidinea da Silva.
Advogado: Jorge Luiz Reis Fernandes - 72571N-PR, Vivian Ayumi Iwai Ridão - 85566N-PR.
Redistribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.

2785 0069505-91.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Loanda.
Vara: Vara Cível de Loanda.
Ação Originária: 0003831-16.2020.8.16.0105 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Banco Votorantim S.a..
Advogado: Angelize Severo Freire - 56099N-PR.
Agravado: Maria Figueira de Souza Martins.
Advogado: Alex Fernandes da Silva - 17429N-MS.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.

2786 0000359-17.2021.8.16.0058 - Apelação Cível
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 1ª Vara Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0000359-17.2021.8.16.0058 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Vale do Piquiri Abcd - Sicredi Vale do Piquiri Abcd Pr/sp.
Advogado: Enimar Pizzatto - 15818N-PR.
Apelado: Mauro de Oliveira.
Advogado: João Pedro Kaidzik de Oliveira - 102055N-PR, Leandro de Oliveira - 48328N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.

2787 0069362-05.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cianorte.
Vara: 2ª Vara Cível de Cianorte.
Ação Originária: 0004006-21.2020.8.16.0069 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Uniprime do Brasil - Cooperativa de Credito Ltda.
Advogado: Gilberto Pedriali - 6816N-PR, Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos - 16440N-PR.
Agravado: L F V Nicolau Filho Epp, Luiz Fernando Valle Nicolau Filho.
Advogado: Ademir Olegário Marques - 95461N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.

2788 0000903-96.2021.8.16.0060 - Apelação Cível
Comarca: Cantagalo.
Vara: Vara Cível de Cantagalo.
Ação Originária: 0000903-96.2021.8.16.0060 - Embargos à Execução.
Apelante: Banco do Brasil S/a, Natael Jose Ferreira, Nedy Carlos Vicentim.
Advogado: Elio Ribeiro Junior - 102591N-PR, Luiz Fernando Brusamolin - 21777N-PR, Luiz Vergilio Ugolini - 102219N-PR.
Apelado: Banco do Brasil S/a, Natael Jose Ferreira, Nedy Carlos Vicentim.
Advogado: Elio Ribeiro Junior - 102591N-PR, Luiz Fernando Brusamolin - 21777N-PR, Luiz Vergilio Ugolini - 102219N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Marco Antonio Massaneiro.

2789 0037012-53.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0037012-53.2021.8.16.0014 - Produção Antecipada da Prova.
Apelante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: João Leonel Antocheski - 25730N-PR.
Apelado: Angellog Transporte, Maria Angélica Lourenço.
Advogado: Gustavo Henrique Gonçalves Baccarin - 75659N-PR, Raphael Gomes Condado - 55563N-PR, Rodrigo Pereira da Silva - 82824N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.

2790 0069639-21.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Sarandi.
Vara: Vara Cível de Sarandi.
Ação Originária: 0007735-05.2022.8.16.0160 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Maria de Lurdes Rodrigues.
Advogado: Fernando Hideaki Zavan Yamaguro - 96371N-PR.
Agravado: Crefisa S/a Crédito, Financiamento e Investimento.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.

2791 0000911-97.2022.8.16.0170 - Apelação Cível
Comarca: Toledo.
Vara: 1ª Vara Cível de Toledo.
Ação Originária: 0000911-97.2022.8.16.0170 - Produção Antecipada da Prova.
Apelante: Joao Luiz Alves Viana.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S.a., Banco Bradesco S/a.
Advogado: Gilberto Pedriali - 6816N-PR, Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos - 16440N-PR.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.

2792 0000059-59.1996.8.16.0146 - Apelação Cível
Comarca: Rio Negro.
Vara: Vara Cível de Rio Negro.
Ação Originária: 0000059-59.1996.8.16.0146 - Cumprimento de sentença.
Apelante: Rio Paraná Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros.
Advogado: Luciana Perez Guimarães da Costa - 18588N-PR.
Apelado: Jairo Elcio Ribas da Cruz.
Advogado: Adriana de França - 26787N-PR, Luiz Carlos da Rocha - 13832N-PR, Nadia Saionara Nonato - 82732N-PR, Rodrigo da Rocha Leite - 42170N-PR, Silvio Nagamine - 23621N-PR, William Petkowicz Vesely - 72870N-PR.
Interessado: Jorge Ribas da Cruz.
Advogado: Luiz Carlos da Rocha - 13832N-PR, Silvio Nagamine - 23621N-PR.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.

2793 0069341-29.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Sengés.
Vara: Vara Cível de Sengés.
Ação Originária: 0001244-86.2016.8.16.0161 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Wilhem Marques Dib.
Advogado: Michelle Aparecida Mendes Zimer - 49479N-PR.
Agravado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Marcio Ribeiro Pires - 25849N-PR, Marlene Leithold - 22619N-PR, Mauricio Macedo Crivelini - 70355N-PR, Rafael Crispino Vianna - 82409N-PR.
Interessado: Flaviane Kobil, Luis Fernando Bortoletto.
Advogado: Michelle Aparecida Mendes Zimer - 49479N-PR.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.

2794 0019446-96.2019.8.16.0035/1 - Apelação Cível
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 2ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0019446-96.2019.8.16.0035 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Pedro Correa de Souza.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Daycoval s/a.
Advogado: Alessandra Michalski Velloso - 45283N-RS.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.

2795 0069399-32.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Sengés.
Vara: Vara Cível de Sengés.
Ação Originária: 0001244-86.2016.8.16.0161 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Mauricio Macedo Crivelini - 70355N-PR.
Agravado: Luis Fernando Bortoletto.
Advogado: Luiz Fernando Brusamolin - 21777N-PR.
Interessado: Flaviane Kobil, Wilhem Marques Dib.
Advogado: Michelle Aparecida Mendes Zimer - 49479N-PR.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.

2796 0069538-81.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Apucarana.
Vara: 1ª Vara Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0013286-96.2017.8.16.0044 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Cooperativa de Credito, Poupança e Investimento Valor Sustentavel - Sicredi Valor Sustentavel Pr/sp.
Advogado: Anacleto Giraldeli Filho - 15502N-PR, Geandro de Oliveira Fajardo - 35971N-PR, José Marcos Carrasco - 16909N-PR.
Agravado: Odete Rosa.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.

2797 0000151-24.2021.8.16.0061 - Apelação Cível
Comarca: Capanema.
Vara: Vara Cível de Capanema.
Ação Originária: 0000151-24.2021.8.16.0061 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Delfino Mendes.
Advogado: Diego Jaskulski - 79526N-PR.
Apelado: Banco C6 Consignado S.a..
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.

2798 0000691-84.2020.8.16.0133 - Apelação Cível
Comarca: Pérola.
Vara: Vara Cível de Pérola.
Ação Originária: 0000691-84.2020.8.16.0133 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Crefisa S/a Crédito, Financiamento e Investimento.
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR.
Apelado: Sueli Aparecida de Andrade.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.

2799 0069708-53.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Apucarana.
Vara: 2ª Vara Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0009696-38.2022.8.16.0044 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Sirlei Aparecida Serarbo Lopes Silva.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Agravado: Banco Bradesco S/a.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.

2800 0069719-82.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento

Comarca: Apucarana.
Vara: 2ª Vara Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0009759-63.2022.8.16.0044 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Luiz João de Almeida.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Agravado: Banco Safra S.a.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.

2801 0069730-14.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Castro.
Vara: Vara Cível de Castro.
Ação Originária: 0005703-24.2022.8.16.0064 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos - 16440N-PR.
Agravado: Jorge Carneiro Filho.
Advogado: Jessica Carneiro - 102017N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.

2802 0016354-88.2020.8.16.0031 - Apelação Cível
Comarca: Guarapuava.
Vara: 1ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0016354-88.2020.8.16.0031 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Ivone Ferreira dos Santos.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S.a..
Advogado: Newton Dorneles Saratt - 38023A-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.

2803 0069604-61.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 8ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0052385-90.2022.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Diana Nogueira Salles.
Advogado: Thiago Crestani Damian - 78975N-RS.
Agravado: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.

2804 0069534-44.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cornélio Procópio.
Vara: 1ª Vara Cível de Cornélio Procópio.
Ação Originária: 0003219-76.2017.8.16.0075 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Flavio Roberto Pereira de Oliveira, Leoni Filomena Ventura de Oliveira.
Advogado: Alison Gonçalves da Silva - 60586N-PR, Beatriz Alves da Silva Onça - 65763N-PR, Fernando Buono - 35381N-PR.
Agravado: Pereira Gionedis Advogados.
Advogado: Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.

2805 0069549-13.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0003862-47.2022.8.16.0014 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Plenitude Fomento Comercial Ltda..
Advogado: Francisco Rodrigo Silva - 59293N-PR, Marcos Lara Tortorello - 249247N-SP, Maria Eduarda Quaglio Antunes - 108894N-PR.
Agravado: Jackeline Veloso Guimarães, Ruy de Souza Queiroz Filho, Tfm Petro Obras e Manutenções Ltda., Vilmar Custodio Biangulo.
Advogado: Eduardo Alexandre de Queiroz Barcelos e Guimaraes - 32006N-DF.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.

2806 0029867-09.2022.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 9ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0029867-09.2022.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Marlene Emidio de Souza.
Advogado: Rafael de Souza Silva - 44296N-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.

2807 0069603-76.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Paranavaí.
Vara: 2ª Vara Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0004044-73.2022.8.16.0130 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Maycon Willian Ascencio Meneses.
Advogado: Edivar Mingoti Júnior - 44886N-PR.
Agravado: Estado do Paraná.
Advogado: Letícia Ferreira da Silva - 23155N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.

2808 0000559-32.2022.8.16.0044 - Apelação Cível
Comarca: Apucarana.
Vara: 1ª Vara Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0000559-32.2022.8.16.0044 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco C6 Consignado S.a..
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Apelado: Terezinha de Oliveira Mendes.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.

2809 0069645-28.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ubiratã.
Vara: Vara Cível de Ubiratã.
Ação Originária: 0001599-87.2021.8.16.0172 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Sidnei Cano.
Advogado: Francielli Mrockoski de Ramos - 99283N-PR.
Agravado: Coagru Cooperativa Agroindustrial Uniao.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.

2810 0069573-41.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 19ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0026391-56.2009.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Brt do Brasil Operadora de Turismo, Centro de Promoção de Negócios Ltda, Ernestina Rosa Susevich, Leon Centro de Negócios Participaçõesempreendimentos e Investimentos Ltda, Mauricio Leon Lefcovich.
Advogado: Adriana Joseli Pereira da Costa - 49935N-PR, Jefferson Josué Ferreira Formaggio Filho - 45176N-PR.
Agravado: Travessia Securitizadora de Creditos Financeiros X S/a.
Advogado: Natália Meneguit de Carvalho - 155473N-RJ.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.

2811 0069795-09.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Campina da Lagoa.
Vara: Vara Cível de Campina da Lagoa.
Ação Originária: 0001510-21.2021.8.16.0057 - Embargos à Execução.
Agravante: C.vale - Cooperativa Agroindustrial.
Advogado: Amanda Caroline da Silva Trautwein - 85853N-PR, Analuíza Silva Vendramini - 85856N-PR, Arival José Betinelli - 74635N-PR, Everton Diego Giessler - 74627N-PR, Helbert Fernandes Fonseca - 74074N-PR, Jarbas Castilhos da Silva - 64833N-PR, Marcos Eduardo Bombazar - 99218N-PR.
Agravado: Irineu Santos Silveira, Jean Carlos Santos Silveira, Lucineia Oliveira dos Santos Silveira, Miguel Santos Silveira, Romilda Dalavalle Silveira.
Advogado: Rogerio Augusto da Silva - 46823N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.

2812 0005063-18.2021.8.16.0044 - Apelação Cível
Comarca: Apucarana.
Vara: 2ª Vara Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0005063-18.2021.8.16.0044 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Cleusa Maria Novais.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Arthur Sponchiado de Ávila - 63283N-PR, Cristiano da Silva Breda - 63285N-PR, Paulo Turra Magni - 63284N-PR.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.

2813 0069576-93.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 8ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0017253-69.2022.8.16.0014 - Embargos de Terceiro Cível.
Agravante: Ronaldo Cicone.
Advogado: Ana Carolina Corrêa Trujillo - 375910N-SP.
Agravado: Palhano Fomento Comercial Ltda.
Advogado: Francisco Rodrigo Silva - 59293N-PR, Marcos Lara Tortorello - 249247N-SP, Maria Eduarda Quaglio Antunes - 108894N-PR.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.

2814 0009154-94.2021.8.16.0160 - Apelação Cível
Comarca: Sarandi.
Vara: Vara Cível de Sarandi.
Ação Originária: 0009154-94.2021.8.16.0160 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Crefisa S/a Crédito, Financiamento e Investimento.
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR.
Apelado: Amilton Rufino da Silva.
Advogado: Adeildo de Oliveira Gonçalves - 49739N-PR, Ermes de Oliveira Gonçalves - 88445N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.

2815 0000690-02.2020.8.16.0133 - Apelação Cível
Comarca: Pérola.
Vara: Vara Cível de Pérola.
Ação Originária: 0000690-02.2020.8.16.0133 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Crefisa S/a Crédito, Financiamento e Investimento.
Advogado: Milton Luiz Cleve Kuster - 7919N-PR.
Apelado: Sueli Aparecida de Andrade.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.

2816 0069821-07.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 20ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0010026-70.2022.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Banco Itaucard S.a., Itau Unibanco S.a..
Advogado: Osvaldo Guerra Zolet - 63520A-PR.
Agravado: Ivan Navarro Zonta.
Advogado: Gilberto Andreassa Junior - 50515N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.

2817 0004970-54.2022.8.16.0130 - Apelação Cível
Comarca: Paranavaí.
Vara: 2ª Vara Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0004970-54.2022.8.16.0130 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Silvio Francisco Pereira.
Advogado: Estevan Pinheiro Delgado Escarmanhani - 63143N-PR.
Apelado: Banco Pan S.a..
Advogado: Roberta Beatriz do Nascimento - 77975A-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.

2818 0069777-85.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 7ª Vara Cível de Maringá.

Ação Originária: 0021560-96.2018.8.16.0017 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Felipe Hubner, Hubner Implementos Rodoviários Ltda, Marcelo Haruo Noma, Marcos Mitsuo Noma, Noma do Brasil S/a, Noma Participações S. A., Patricia Adriana Van Den Bogert Hubner.
Advogado: Márcio Rodrigo Frizzo - 33150N-PR.
Agravado: Travessia Assessoria Financeira Ltda.
Advogado: Fernando Gomes dos Reis Lobo - 183676N-SP, Mariana de Moraes Medros Barcellos - 400367N-SP.
Interessado: Associação dos Advogados do Banco do Brasil - Asabb.
Advogado: Jhones Pedrosa Oliveira - 402376N-SP.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.

2819 0069616-75.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 17ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0002263-49.2021.8.16.0001 - Monitória.
Agravante: Nilvia Delfina Delabari Leite.
Advogado: Rafael Leite Mastronardi - 79209N-PR.
Agravado: Krb Soluções Financeiras Ltda.
Advogado: Ana Paula de Oliveira - 75262N-PR, Tiemi Saito - 71911N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.

2820 0069627-07.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Arapongas.
Vara: 2ª Vara Cível de Arapongas.
Ação Originária: 0005908-23.2016.8.16.0045 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Antonio Bandeira, Antonio Cesar Bandeira, Carlos Alberto Bandeira, Maria Aparecida do Carmo Bandeira, Silvana Aparecida Bandeira Migliorini.
Advogado: Jorge Nicola Junior - 295406N-SP, Tiago Aranha D Alvia - 335730N-SP.
Agravado: Repinho Reflorestadora Madeiras e Compensados.
Advogado: Jorge Wadih Tahech - 15823N-PR, Marcus Rubens Siviero Rípoli - 243800N-SP.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.

2821 0007813-88.2022.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Colombo.
Vara: 2ª Vara Cível de Colombo.
Ação Originária: 0007813-88.2022.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Sebastiao Fernandes de Oliveira.
Advogado: Rodrigo Arruda Sanchez - 27385N-PR.
Apelado: Itau Unibanco S.a..
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.

2822 0069628-89.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pato Branco.
Vara: 1ª Vara Cível de Pato Branco.
Ação Originária: 0001157-84.2020.8.16.0131 - Monitória.
Agravante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Maria Elisa Perrone dos Reis - 178060N-SP.
Agravado: Jocelio Amadori.
Advogado: Isabele Pedroso da Rosa - 90951N-PR, Larissa Paggi Carletto - 82422N-PR, Mariana Turmina Guedes - 103266N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.

2823 0004554-51.2021.8.16.0153 - Apelação Cível
Comarca: Santo Antônio da Platina.
Vara: Vara Cível de Santo Antônio da Platina.
Ação Originária: 0004554-51.2021.8.16.0153 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: José Ferreira de Andrade.
Advogado: Carlos Henrique Rodrigues Pinto - 92044N-PR, Melissa Felix Lourenço - 93362N-PR.
Apelado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: João Leonel Antocheski - 25730N-PR.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.

2824 0004325-28.2021.8.16.0077/1 - Apelação Cível
Comarca: Cruzeiro do Oeste.
Vara: Vara Cível de Cruzeiro do Oeste.
Ação Originária: 0004325-28.2021.8.16.0077 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Francisco Ventania.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Apelado: Banco Votorantim S.a..
Advogado: Angelize Severo Freire - 56099N-PR.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Paulo Cezar Bellio.

2825 0002209-10.2022.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0002209-10.2022.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Safra S/a.
Advogado: Alexandre Nelson Ferraz - 30890N-PR.
Apelado: Vera Lucia Machado.
Advogado: Solange Gaya de Oliveira - 23265N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.

2826 0002677-66.2022.8.16.0048 - Ação Rescisória
Comarca: Assis Chateaubriand.
Vara: Vara Cível de Assis Chateaubriand.
Ação Originária: 0000954-61.2012.8.16.0048 - Execução de Título Extrajudicial.
Autor: Maria Izabel de Souza Trovo.
Advogado: Ana Flávia Trovo Lulu - 82979N-PR.
Réu: Ciapetro Distribuidora de Combustíveis Ltda.
Interessado: Kenji Della Pria Hatamoto.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.

2827 0069850-57.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Apucarana.
Vara: 2ª Vara Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0009023-45.2022.8.16.0044 - Embargos à Execução.
Agravante: Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Agravado: Nomaflex Industria e Comercio Ltda, Rosa Pereira Rank, Sergio Luiz Rank, T. S. Rodrigues Comercio de Pneus Ltda.
Advogado: Giovanna Lis do Prado Aguirre - 105729N-PR, Marco Aurelio Ceranto - 24376N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Antônio Barry.

2828 0001676-77.2021.8.16.0049 - Apelação Cível
Comarca: Astorga.
Vara: Vara Cível de Astorga.
Ação Originária: 0001676-77.2021.8.16.0049 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Maria da Silva Alves.
Advogado: Rafael Gimenes Resquetti - 67925N-PR.
Apelado: Banco Bmg Sa.
Advogado: Sigisfredo Hoepers - 27769A-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.

2829 0007201-39.2021.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 5ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0007201-39.2021.8.16.0017 - Monitória.
Apelante: Aquira Azuma.
Advogado: Adriana Eliza Federiche Mincache - 34429N-PR, Alan Rogerio Mincache - 31976N-PR.
Apelado: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Genésio Felipe de Natividade - 10747N-PR, João Pedro Kostin Felipe de Natividade - 86214N-PR, Valdenir José Rocha - 66272N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.

2830 0010291-72.2021.8.16.0173 - Apelação Cível
Comarca: Umuarama.
Vara: 1ª Vara Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0010291-72.2021.8.16.0173 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Valdecira de Souza.
Advogado: Rafaela Lanutte Ferreira - 87227N-PR.
Apelado: Banco C6 Consignado S.a..
Advogado: Renato Chagas Corrêa da Silva - 83776N-PR.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Roberto Antonio Massaro.

2831 0004849-41.2019.8.16.0159 - Apelação Cível
Comarca: São Miguel do Iguaçu.
Vara: Vara Cível de São Miguel do Iguaçu.
Ação Originária: 0004849-41.2019.8.16.0159 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Angelina Jose do Nascimento.
Advogado: Natália Ghellere Garcia Miranda - 76189N-PR.
Apelado: Banco Cetelem S.a..
Advogado: Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.

17ª Câmara Cível

2832 0001527-32.2018.8.16.0067 - Apelação Cível
Comarca: Cerro Azul.
Vara: Vara Cível de Cerro Azul.
Ação Originária: 0001527-32.2018.8.16.0067 - Reintegração / Manutenção de Posse.
Apelante: Eluir Eduardo de Farias, Maria Marcolina Desplanches de Farias.
Advogado: Laurihetty de Moura e Costa - 9121N-PR.
Apelado: Antonio Gabriel Fitz.
Advogado: Elisandre Maria Beira Marin - 27022N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Luciano Carrasco Falavinha Souza.

2833 0068248-31.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 21ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0007840-50.2017.8.16.0194 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Telefonica Brasil S.a..
Advogado: Evandro Luiz Pippi Kruel - 70575A-PR.
Agravado: Scavone Imoveis Ltda.
Advogado: Marinalda Rodrigues da Silva Martins - 79637N-PR, Rosemery Guerreiro Frasson - 78482N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Luciano Carrasco Falavinha Souza.

2834 0008130-27.2017.8.16.0045 - Apelação Cível
Comarca: Arapongas.
Vara: 2ª Vara Cível de Arapongas.
Ação Originária: 0008130-27.2017.8.16.0045 - Cumprimento de sentença.
Apelante: Suely Aparecida Ferreira de Souza.
Advogado: Fernando José Sanguino Lopes Thomé - 69103N-PR, Veríssimo Moraes Simões - 47571N-PR.
Apelado: Bumachar Advogados Associados.
Advogado: Juliana Hoppner Bumachar Schmidt - 113760N-RJ, Leandro da Conceiçao Silva - 234518N-RJ, Vitor Hugo Erlich Varella - 136509N-RJ.
Interessado: Adriele de Souza, Alexandre Daniel da Costa, Andrea Alves de Souza, Andreia Rodrigues da Silva, Angélica Cristina Pereira, Ítalo Eduardo Rodrigues da Silva, Julio Cesar Rodrigues, Laura de Campos Prado Binda, Marcelo Adriano Pereira, Marcelo da Silva Pereira, Marcio dos Santos Silva, Mariana Ramos Ferreira, Marilene Batista Barbosa Souza, Odirlei Fernando de Morais, Roberto Elias Bassanesi, Sandra Olimpia Sales, Sidineia Macedo de Andrade, Sueli Rodrigues Fernandes, Tuany Aparecida da Rosa, Vanessa Nogueira da Silva, Vilma Vanessa Israel, Vinicius Felipe Morais dos Santos.
Advogado: Adalberto José Moreira - 73080N-PR, Ademir Picinatto - 48062N-PR, Adriana de Oliveira Bertão - 75360N-PR, Bruno Marques Estrada - 58490N-PR, Janaina Cristina da Silva - 59610N-PR, Josiane Jesus de Morais - 44387N-PR, Júlio Cesar Rodrigues - 17530N-PR, Luiz Carlos Carducci - 67364N-PR, Marcos Eugenio - 27726A-PR.

Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Des Paulo Edison de Macedo Pacheco.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Francisco Carlos Jorge.

2835 0068353-08.2022.8.16.0000 - Ação Rescisória
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0021475-37.2019.8.16.0030 - Despejo.
Autor: Dalma Lorena Martinez Velilla, Dario Enrique Frutos.
Advogado: Roberto Martins Guimarães - 57028N-PR.
Réu: Ilda Conceição Florentin Capo.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.

2836 0067346-78.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba.
Ação Originária: 0001107-22.2022.8.16.0185 - Habilitação de Crédito.
Agravante: Pav MIX Indústria e Comércio de Argamassa Ltda.
Advogado: Rafael Antonio da Silva - 244223N-SP.
Agravado: Construtora Almeida Lopes Ltda.
Advogado: Diogo Fleig - 72666N-PR, Rodrigo Zanello - 73933N-PR.
Interessado: Alvadir Peri Moreira.
Advogado: Alvadir Peri Moreira - 74828N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Luciano Carrasco Falavinha Souza.

2837 0003191-24.2022.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0003191-24.2022.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Bradesco Administradora de Consórcios Ltda.
Advogado: Newton Dorneles Saratt - 38023A-PR.
Apelado: Newton Mauricio Myabe.
Advogado: Anderson Cruz Taveira - 66761N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Francisco Cardozo Oliveira.

2838 0007856-88.2020.8.16.0035 - Apelação Cível
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 2ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0007856-88.2020.8.16.0035 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Storrer Administradora de Bens Ltda.
Apelante Adesivo: Miquirinos Imoveis Ltda. - Me.
Advogado: Cintia Kelli Florêncio Andrade - 53023N-PR, Fabio Reimann - 28230N-PR.
Apelado: Miquirinos Imoveis Ltda. - Me.
Apelado Adesivo: Storrer Administradora de Bens Ltda.
Advogado: Cintia Kelli Florêncio Andrade - 53023N-PR, Fabio Reimann - 28230N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.

2839 0067917-49.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 1ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0028644-97.2022.8.16.0021 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Izailda Baranoski Carneiro Escola de Ensino Medio Ltda.
Advogado: Victor Daniel Moretti - 20760N-PR.
Agravado: Edina Baqueta Carneiro.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Francisco Cardozo Oliveira.

2840 0067761-61.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 3ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0020982-55.2022.8.16.0030 - Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica.
Agravante: Treze Holding Eireli.
Advogado: Guilherme Henrique Marques Pinto - 57798N-PR.
Agravado: João Sidney Smania.
Advogado: Angelica Tatiana Tonin - 32182N-PR, Roberta Pacheco Antunes - 38973N-PR.
Interessado: Ana Paula Goin, Camila Kleszcz Daneluz, Central Credi Serviços e Cobrança, Daneluz Comércio de Equipamentos Eletronicos Ltda, Flavio Junior Daneluz, Flavio Junior Daneluz Eireli, Luiz Cesar Daneluz, Mariluci Daneluz Correia, Nadir Daneluz, Pacifico Participações Ltda, Patrícia Neckel Kleszcz Daneluz, Sul Fish Importação e Transporte de Pesca, Suzana Burtuli.
Advogado: André Galego Arcas - 83798N-PR, Maycon Agne - 27216N-SC, Noeli de Souza Machado - 15167N-PR, Pedro Junior dos Santos da Silva - 46809N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Francisco Cardozo Oliveira.

2841 0067165-77.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 8ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0049609-20.2022.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: A.&.M.C.d.M.P.L., L.R.M..
Advogado: Marcos Aurélio Alves Teixeira - 38225N-PR, Thiago Barboza de Faria Franco - 43247N-PR, Vinícius Gabriel Zanoni de Oliveira - 41703N-PR.
Agravado: R.A..
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.

2842 0066917-14.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 17ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0028645-26.2014.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Adriana Carolina Lazzaris Berejuk.
Advogado: Robinson Marçal Kaminski - 36392N-PR.
Agravado: Andrea Lys Silva Krieger.
Advogado: Antenor Demeterco Neto - 28234N-PR, Antonio Claudio de Figueiredo Demeterco - 29045N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.

2843 0068190-28.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pato Branco.
Vara: 2ª Vara Cível de Pato Branco.
Ação Originária: 0001982-57.2022.8.16.0131 - Produção Antecipada da Prova.
Agravante: Atlas Eletrodomésticos.
Advogado: Franklin Batista Gomes - 192021N-SP.
Agravado: Whirlpool S/a.
Advogado: Camila Cardeira Pinhas Pio Soares - 287405N-SP.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Des Paulo Edison de Macedo Pacheco.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Francisco Carlos Jorge.

2844 0067097-30.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0056969-06.2022.8.16.0014 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Reginaldo Sita.
Advogado: Felipe Rufatto Vieira Tavares - 43299N-PR.
Agravado: Valdo Henrique Mardegan Favoreto.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.

2845 0068243-09.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0029412-40.2005.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Ana Paula Batista.
Advogado: Allan Moreira Bicudo de Almeida - 75575N-PR, Hugo Leonardo de Souza Angelo - 56680N-PR.
Agravado: Fundo de Investimento em Direitos Creditorios Nao-padronizados Pcg-brasil Multicarteira.
Advogado: Luciana Perez Guimarães da Costa - 18588N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Des Paulo Edison de Macedo Pacheco.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Francisco Carlos Jorge.

2846 0068373-96.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Barracão.
Vara: Vara Cível de Barracão.
Ação Originária: 0002358-91.2019.8.16.0052 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Bc Lp Sorveterias do Brasil Ltda, Gavec do Brasil Ltda, Gvc Indústria e Comércio de Alimentos Ltda, Royal Assets Participação Empresarial Ltda, Trend Venture Investimentos Ltda.
Advogado: Douglas Alberto Luvison - 38396N-PR, Robson Alfredo Mass - 55684N-PR.
Agravado: Caixa Econômica Federal.
Advogado: Sandro Endrigo de Azevedo Chiaroti - 140659N-SP.
Interessado: Valor Consultores Associados Ltda.
Advogado: Cleverson Marcel Colombo - 27401N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.

2847 0068408-56.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ubiratã.
Vara: Vara Cível de Ubiratã.
Ação Originária: 0001068-64.2022.8.16.0172 - Usucapião.
Agravante: Elisandra dos Santos Guedes, Marcos Junior Ciciliato.
Advogado: Eliane Marcia Paim Martins - 47232N-PR.
Agravado: Nescapolita Construções e Empreendimentos Ltda.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Luciano Carrasco Falavinha Souza.

2848 0068256-08.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Paranaguá.
Vara: 2ª Vara Cível de Paranaguá.
Ação Originária: 0006175-24.2022.8.16.0129 - Despejo.
Agravante: Nissei Administradora de Bens Ltda.
Advogado: Antônio de Pádua Almeida Vargas - 79038N-PR, Lucas Fernando de Castro - 43132N-PR.
Agravado: Fernando César Stábile.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Francisco Cardozo Oliveira.

2849 0068126-18.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba.
Ação Originária: 0005566-38.2020.8.16.0185 - Habilitação de Crédito.
Agravante: Popasa Potinga Papeis S/a.
Advogado: Jefferson Josué Ferreira Formaggio Filho - 45176N-PR.
Agravado: Caixa Econômica Federal.
Advogado: Servio Tulio de Barcelos - 96626N-PR.
Interessado: Massa Falida de Popasa Potinga Papeis S/a.
Advogado: Telmo Dornelles - 8272N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.

2850 0067814-42.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Força-Tarefa da Corregedoria-Geral da Justiça - Vara Cível.
Ação Originária: 0021263-98.2022.8.16.0001 - Embargos de Terceiro Cível.
Agravante: Yu Yang.
Advogado: Rodrigo Raphael Steff Mendes - 45030N-PR.
Agravado: Ana Trindade de Assunção.
Advogado: Jorge de Souza - 69632N-PR, Jorge de Souza II - 54868N-PR.
Interessado: Valmir Borges da Silva.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Francisco Cardozo Oliveira.

2851 0067711-35.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Pinhais.
Ação Originária: 0004457-35.2020.8.16.0202 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Acquasul Poços Artesianos Ltda.
Advogado: Daniel Wunder Hachem - 50558N-PR, Felipe Klein Gussoli - 75081N-PR, Luzardo Faria - 86431N-PR, Rafaella Nátaly Fácio - 103999N-PR.
Agravado: Companhia de Saneamento do Parana Sanepar.
Interessado: Condomínio Residencial Parque Constance, Rosiglei Ritter.

Advogado: Débora Luiza Mathias Fonseca - 71221N-PR, Noeli Terezinha Wirmond - 71312N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Des Paulo Edison de Macedo Pacheco.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Francisco Carlos Jorge.

2852 0068138-32.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Umuarama.
Vara: 1ª Vara Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0003850-66.2007.8.16.0173 - Usucapião.
Agravante: Francisco de Assis Moreira, Maria Ricarte Moreira.
Advogado: Daniel Jarola Scriptore - 37467N-PR, Danilo Moura Scriptore - 14724B-PR.
Agravado: Aurora Santos, Espólio de Lauro Camargo, Geraldina Santos, Maria da Conceição Alvarenga Camargo, Rosa Maria Santos Dobrowolski.
Advogado: Davi Moreira - 72814N-PR, Mauricio Mussi Correa - 23302N-PR, Valdecir Pagani - 16783N-PR.
Interessado: Christiane Alvarenga Camargo, Maria Cristina Alvarenga Camargo, Maria Tarcila Camargo, Município de Umuarama/pr, Sandra Mara Camargo de Macedo, Silmara de Camargo, Vera Helena Camargo.
Advogado: Gabriela Longhi Cardoso Gimenes - 77338N-PR, Mauricio Mussi Correa - 23302N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.

2853 0067093-90.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0070315-10.2011.8.16.0014 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Bb Leasing S/a Arrendamento Mercantil.
Advogado: Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR.
Agravado: Nilson Yoichi Tokutsune, Niponet Comercio de Artigos de Armarinhos Ltda.
Advogado: Aline Silva Escobar - 73330N-PR, Thais Ribeiro Frisselli - 64976N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.

2854 0068057-83.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 1ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0009977-36.2013.8.16.0035 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Luciano Cabral da Silva.
Advogado: Adriano Nery Kuster - 30243N-PR, Cyntia Arendt - 40817N-PR, Daiane da Luz - 70589N-PR, Driela Del Nero Santos - 89424N-PR, Jaqueline Lobo da Rosa - 17452N-PR.
Agravado: Lúcio Novaki.
Advogado: Ardemio Dorival Mucke - 9530N-PR, Gleidson de Moraes Mücke - 44037N-PR, Leirson de Moraes Mucke - 36054N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Des Paulo Edison de Macedo Pacheco.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Francisco Carlos Jorge.

2855 0027067-42.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0027067-42.2021.8.16.0014 - Revisional de Aluguel.
Apelante: J Batista Monteiro Dom Serrano Eventos.
Advogado: Edgard Cortes de Figueiredo - 19265N-PR.
Apelado: Far - Negócios Imobiliários Eirele.
Advogado: Michel dos Santos - 43288N-PR, Ricardo Jorge Rocha Pereira - 12828N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Luciano Carrasco Falavinha Souza.

2856 0001478-41.2013.8.16.0107 - Apelação Cível
Comarca: Mamborê.
Vara: Vara Cível de Mamborê.
Ação Originária: 0001478-41.2013.8.16.0107 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Dielice Bartiniski Viltsuk, Maria Ivone Bartiniski Viltsuk.
Advogado: Claudimara Calore de Souza - 28461N-PR.
Apelado: Elza Divina Paulino Mathias, Gerson Mathias, Osdival Padilha Ferreira.
Advogado: Tiago Ferreira Sehaber - 66691N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Des Paulo Edison de Macedo Pacheco.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Francisco Carlos Jorge.

2857 0068500-34.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Arapongas.
Vara: 2ª Vara Cível de Arapongas.
Ação Originária: 0010045-82.2015.8.16.0045 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Eronilson Aparecido Galdino.
Advogado: Felippo Augusto de Oliveira - 74040N-PR, Jeferson Pereira de Souza - 60016N-PR, Wyndell Crepalde Thomaz - 70590N-PR.
Agravado: Izabel Cristina C. B. Pires dos Santos.
Advogado: Alexander Vieira - 34449N-PR, Aline Pimenta Anselmo - 96470N-PR, Carlos Cristiano Vieira - 85830N-PR.
Interessado: Marines Ribeiro dos Santos.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.

2858 0068507-26.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Arapoti.
Vara: Vara Cível de Arapoti.
Ação Originária: 0001636-70.2022.8.16.0046 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Ana Maria Pontes Baroni.
Advogado: João Pedro Soares Lopes - 127362N-RS.
Agravado: Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Francisco Cardozo Oliveira.

2859 0068223-18.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Reserva.
Vara: Vara Cível de Reserva.
Ação Originária: 0001755-70.2018.8.16.0143 - Recuperação Judicial.
Agravante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Carlos Leal Szczepanski Junior - 24950N-PR.
Agravado: Madvei Ltda em Recuperacao Judicial.
Advogado: Alan Rogerio Mincache - 31976N-PR.
Interessado: Alvicio da Rocha Representações Comerciais, Arch Química Brasil Ltda, Banco Caterpillar S.a., Banco do Brasil S/a, Belenus do Brasil Ltda., Caixa Econômica Federal, Cauan Ribeiro Ferreira, Cia Industrial H. Carlos Schneider, Claro Nxt Telecomunicacoes Ltda, Claro S/a, Comercial Automotiva Ltda, Cooperativa de Crédito Rural do Centro Sul do Paraná-sicredi Centro Sul, Cootravi Cooperativa de Transporte e Armazéns do Vale do Itajaí e Região, Copel Distribuição S.a., Copel Geração e Transmissão S.a., Dgi Importação e Exportação Ltda, Estado do Paraná, Francimar Representações Ltda, Franzoi Ferramentas Industrias e Comercio Ltda, Gang Nail do Brasil Industria e Comercio Ltda, G Port Serviços em Comercio Exterior Ltda Epp, Grampofix Indústria e Comércio Ltda., Hezzitu Indústria e Comércio de Confecções Ltda., Jomarca Industrial de Parafusos Ltda, Ketlin Helen Murmel Gomes - Kmb Transportes Me, Klabin S.a., Lincoln Taylor Ferreira, Locamerica Rent a Car S.a., Lontano Transportes Rodoviários Ltda, Maxel Materiais Elétricos Ltda, Município de Reserva/pr, Nch Transportes e Logística - Eireli, Oi Movel S.a. - em Recuperacao Judicial, Oi S.a. - em Recuperacao Judicial, Oseias Malaquias Rodrigues de Souza, Pedro Ruchinski Transporte Rodoviario, Rigesa, Celulose, Papel e Embalagens Ltda, R & S Florestal Ltda - Epp, Safelog Transportes e Logística Ltda, Tcp - Terminal de Conteineres de Paranagua S/a, Telefonica Brasil S.a., Tim S/a, T.j.m. Ferramentas e Locações Ltda-me, Transjoi Transportes Ltda, Trans Pinho, Transportadora Cortesia Ltda, União Fazenda Nacional, União - Procuradoria Geral da União, Zeus do Brasil Ltda.
Advogado: Adriano Martins Rodrigues - 39594N-PR, Ana Carolina Corrêa Petenati - 49095N-PR, Ana Lúcia Macedo Mansur - 21951N-PR, Anderson José da Costa de Lima - 82671N-PR, Andréa Carboni Barato - 21380N-PR, Antonio Rodrigo Sant Ana - 234190N-SP, Bruno Gadotti Lobo - 97059N-PR, Bruno Garcia Junior - 26876N-SC, Celso Aldinucci - 23166N-PR, Cintia Carla Senem - 29675N-SC, Claudiane Aquino Roesel - 158965N-MG, Cleber Ricardo Ballan - 26917N-PR, Costantino Savatore Morello Junior - 119338N-SP, Cyntia Aparecida Vinci - 192878N-SP, Diogo da Ros Gasparin - 36763N-PR, Eduardo Brugnolo Mazarotto - 61001N-PR, Eduardo Pereira de Oliveira Mello - 19252N-PR, Evaristo Aragao Ferreira dos Santos - 24498N-PR, Felipe Probst Werner - 29532N-SC, Fernanda Elissa de Carvalho Awada - 132649N-SP, Fernanda Rocha Otoni Guedes - 26527N-ES, Flavia Neves Nou de Brito - 17065N-BA, Flavio Mendonça de Sampaio Lopes - 40853N-BA, Geraldo Fonseca de Barros Neto - 206438N-SP, Gilberto Rodrigues Porto - 187543N-SP, Gilmar de Almeida - 51218N-PR, Giuliana Maria Delfino Pinheiro Lenza - 135209N-SP, Grazziano Manoel Figueiredo Ceara - 241338N-SP, Guilherme Augusto Corrêa Rehder - 26773N-SC, Gustavo Lorenzi de Castro - 129134N-SP, Halison Sebastião Carvalho - 78153N-PR, Jair Osmar Schmidt - 9638N-SC, Jonny Paulo da Silva - 27464N-PR, Jose Henrique Cancado Goncalves - 57680N-MG, José Rizkallah Júnior - 6125N-MS, Karen Giovana Santos Martins Rodrigues - 113508N-PR, Leonardo Osório Teles - 35807N-SC, Lincoln Taylor Ferreira - 26367N-PR, Luis Renato Sinderski - 17347N-PR, Luiz Fernando Brusamolin - 21777N-PR, Marinez Aparecida Rubin Kuhn - 94395N-PR, Nely Fátima Pedroso Faisst - 44537N-PR, Octavio de Paula Santos Neto - 196717N-SP, Priscila Kei Sato - 42074N-PR, Raquel Ruaro de Meneghi Michelon - 48145N-RS, Robert Jonathan Carneiro Pereira - 60755N-PR, Sabrina Fontoura da Silva - 113118N-RJ, Samir Thomé Filho - 23684N-PR, Sandro Gizzi Figueiredo - 60089N-PR, Thyago Affonso Maia de Souza - 32987N-SC, Veridiana Toczeki Santos - 31478N-SC, Wilson Redondo Ávila - 50618N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Francisco Cardozo Oliveira.

2860 0003910-48.2022.8.16.0194 - Conflito de competência cível (C. Int)
Comarca: Curitiba.
Vara: 25ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0003910-48.2022.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Suscitante: Juízo de Direito da 25ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Suscitado: Juízo de Direito da 23ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Interessado: Interag Administração de Fundos Ltda, Rental Coins Tecnologia da Informação Ltda, Suzana Gauginski Camboim.
Advogado: Jamilson Gomes Daniel - 92363N-PR, Thiago Nogueira de Godoi - 88999N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Des Paulo Edison de Macedo Pacheco.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Francisco Carlos Jorge.

2861 0068335-84.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Quedas do Iguaçu.
Vara: Vara Cível de Quedas do Iguaçu.
Ação Originária: 0001948-55.2022.8.16.0140 - Reintegração / Manutenção de Posse.
Agravante: Neri Luiz Schutz, Noemi Loraci Schutz.
Advogado: Marco Aurelio Pellizzari Lopes - 10028N-PR.
Agravado: Alfedo Heilmann, Everson Heilmann.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.

2862 0068099-35.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0027571-24.2020.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Patio Portao Autoshop Veiculos Multimarcas Ltda.
Advogado: Jaqueline Pavloski Barbosa Tosin - 84540N-PR.
Agravado: Super Auto Car Comércio de Veículos Eireli.
Advogado: Mauricio Beleski de Carvalho - 36578N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Luciano Carrasco Falavinha Souza.

2863 0068423-25.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 3ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0007368-65.2022.8.16.0035 - Imissão na Posse.
Agravante: Juliano Roman Lima, Priscila Calisto Lima.
Advogado: Anderson Carlos Borba - 78531N-PR.
Agravado: Denise Oliveira Fogaça Afonso Saboia, Ivan Afonso Saboia.
Advogado: Gabriel Pivatto dos Santos - 61820N-PR, Luiz Henrique de Andrade Nassar - 36602N-PR, Vitoria Portes Ceron - 94456N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Luciano Carrasco Falavinha Souza.

2864 0068235-32.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba.
Ação Originária: 0001540-26.2022.8.16.0185 - Recuperação Judicial.

Agravante: Antonio Caio da Silva Souza, Antonio Carlos Pracidelli, Henrique Richter Caron, Marcelo Vardanega Ribeiro, Paulo César Carpegiani, Rafael da Silva Francisco, União Bandeirante Futebol Clube.
Advogado: Camila Ferreira Bertoncelli - 62396N-PR, Henrique Richter Caron - 40736N-PR, Mafuz Antonio Abrão - 7151N-PR, Marcelo Vardanega Ribeiro - 19333N-PR, Nicole Cristina Abrao Caron - 32455N-PR.
Agravado: Coritiba Foot Ball Club.
Advogado: Aguinaldo Ribeiro Júnior - 56525N-PR, Amauri de Oliveira Melo Junior - 37579N-PR, Felipe Lollato - 19174N-SC, Francisco Rangel Effting - 15232N-SC, Guilherme Augusto de Lima França - 324907N-SP, Rafael Ribeiro Gonçalves Miranda - 411824N-SP, Tiago Schreiner Garcez Lopes - 194583N-SP.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.

2865 0068224-03.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0021007-49.2004.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Sino Participações e Administração Ltda.
Advogado: Alceu Rodrigues Chaves - 29073N-PR, Luciano Hinz Maran - 29381N-PR.
Agravado: Anna Burnelli Maselli.
Interessado: Adilse Maria Lanzarini, Amelio Luiz Zancanaro.
Advogado: Celso Aldinucci - 23166N-PR, Samir Thomé Filho - 23684N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Luciano Carrasco Falavinha Souza.

2866 0068516-85.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Colombo.
Vara: 2ª Vara Cível de Colombo.
Ação Originária: 0004827-80.2022.8.16.0028 - Reintegração / Manutenção de Posse.
Agravante: Banco Rci Brasil S.a.
Advogado: Gustavo Rodrigo Góes Nicoladeli - 56918N-PR, Rodrigo Frassetto Goes - 64914A-PR.
Agravado: Fernando Padilha.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Des Paulo Edison de Macedo Pacheco.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Francisco Carlos Jorge.

2867 0068531-54.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Astorga.
Vara: Vara Cível de Astorga.
Ação Originária: 0002172-72.2022.8.16.0049 - Imissão na Posse.
Agravante: Fabio Almeida Fiorentini.
Advogado: Ana Paula Aparecida de Lucena - 63167N-PR.
Agravado: Carlos Roberto de Araujo, Maikon Vinicius de Araujo.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Francisco Cardozo Oliveira.

2868 0067097-30.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0056969-06.2022.8.16.0014 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Reginaldo Sita.
Advogado: Felipe Rufatto Vieira Tavares - 43299N-PR.
Agravado: Valdo Henrique Mardegan Favoreto.
Redistribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.

2869 0068330-62.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 9ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0044425-83.2022.8.16.0014 - Cumprimento Provisório de Sentença.
Agravante: Safra Leasing S/a Arrendamento Mercantil.
Advogado: Alexandre Nelson Ferraz - 30890N-PR.
Agravado: Eduardo Kutianski Franco.
Advogado: Eduardo Kutianski Franco - 35374N-PR.
Interessado: Marcelo Villa.
Advogado: Eduardo Caldeira - 80223N-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.

2870 0068399-94.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 21ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0009152-85.2022.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Paulo Onete da Silva Viana Junior.
Advogado: Jaqueline Longato Kasteller Hilgemberg - 86355N-PR.
Agravado: Fox Home Consultoria Imobiliaria Ltda.
Advogado: Fernando de Souza Garlet - 85375N-PR, Jose Luiz Farah Kalluf - 85374N-PR, Luiz Juliano Gasparin Barros - 92342N-PR, Paulo Afonso Soares Júnior - 108185N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Des Paulo Edison de Macedo Pacheco.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Francisco Carlos Jorge.

2871 0020216-26.2021.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 19ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0020216-26.2021.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Jean Marques da Silva.
Advogado: Tanabi Regina Piva Perin - 29306N-PR.
Apelado: Servopa Administradora de Consorcios Ltda.
Advogado: Kellen Cristina Alves Maciel - 103187N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.

2872 0019622-80.2015.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0019622-80.2015.8.16.0014 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança.
Apelante: Andréia Rogrigues da Silva.
Advogado: Renata Antoniassi Veronez - 51484N-PR.
Apelado: Gabriela Campos Nunes, Marco Aurelio Goya.
Advogado: Aldivino Alves Pereira - 14896N-PR, Sandy Batista Pereira Medeiros - 102039N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.

2873 0068260-45.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 17ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0019717-42.2021.8.16.0001 - Embargos à Execução.
Agravante: Andrew Max Calzolaio, Cirlei Max Calzolaio, Rafael Jose Madrid Calzolaio.
Advogado: Vanessa Aguiar da Silva - 99972N-PR.
Agravado: Continental Emreendimentos Imobiliarios e Administracao Ltda.
Advogado: Tâmilly Rafaela de Oliveira - 49972N-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.

2874 0017143-03.2008.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 19ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0017143-03.2008.8.16.0001 - Usucapião.
Apelante: Espólio de Carlos Francisco Sales, Maria Conceição das Silva Reis Sales, Michele Sales, Wellington Pessoa Sales, Wesley Silva Reis Sales, William Pessoa Sales.
Advogado: Rosalina Maria de Quadros Scheffer - 10994N-PR.
Apelado: Transportes Dalçóquio Ltda.
Advogado: Arno Jung - 19585N-PR, Marina Soares Nunes - 82187N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.

2875 0036049-45.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0036049-45.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Fausto Tiyo, Renato Tiyo.
Advogado: Afonso Celso Noronha Dutra - 7193N-PR, Luiz Augusto Negro Dutra - 144877N-SP.
Apelado: Inacio Gomes da Silva, Irmãos Camargo Correa Ferraz Administrações e Participações S/s Ltda, Leonardo Cosme Formaio.
Advogado: Leonardo Cosme Formaio - 56645N-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.

2876 0068486-50.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0002037-16.1999.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Jorge Marcelo Duarte Correa, Jucelino Batista Liduario.
Advogado: Jorge Marcelo Duarte Correa - 19397N-PR.
Agravado: Elizabeth Horo Nakamura.
Advogado: Lucia Ana Lazof - 19323N-PR.
Interessado: Jose Rodrigues Pinheiro, Tereza Gomes Pinheiro, Zilda Rodrigues Pereira.
Advogado: Sergio Maciel - 58523N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Francisco Cardozo Oliveira.

2877 0068549-75.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Wenceslau Braz.
Vara: Vara Cível de Wenceslau Braz.
Ação Originária: 0001546-60.2022.8.16.0176 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Bradesco Auto/re Companhia de Seguros.
Advogado: Darcio Jose da Mota - 67669N-SP, Inaldo Bezerra Silva Junior - 132994N-SP.
Agravado: Cooperativa Agropecuária Familiar do Leste Pioneiro - Coaflep.
Advogado: Mauricio Barbosa dos Santos - 33864A-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Luciano Carrasco Falavinha Souza.

2878 0020929-35.2020.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 18ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0020929-35.2020.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Multimarcas Administradora de Consórcios Ltda..
Advogado: Washington Luiz de Miranda Domingues Tranm - 133406N-MG.
Apelado: Igor Marinho Isume, V & P Intermediações Comerciais.
Advogado: Fernando Domit Od Rocha - 96875N-PR, Jhimmy de Matos da Silva - 89375N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.

2879 0068513-33.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0034131-54.2022.8.16.0019 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Associação Artesanal do Excepcional de Ponta Grossa.
Advogado: Laercio Wosgrau - 17324N-PR.
Agravado: Laertes Ricardo Ferreira de Souza, Laertes Ricardo Ferreira de Souza - Me.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.

2880 0068658-89.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 20ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0011236-59.2022.8.16.0194 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança.
Agravante: Glaucos Ernesto Stark.
Advogado: Leandro Galli - 22821N-PR, Rodrigo Fernandes Saraceni - 50191N-PR.
Agravado: Iris Tuleski Tebet, Oswaldo Luiz Tebet, Porto Seguro Hotel Pensao Para Idosos Ltda.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.

2881 0068588-72.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 5ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0017176-51.2022.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Bravo Engenharia Ltda.
Advogado: Noroara de Souza Moreira - 37705N-PR, Vicente Takaji Suzuki - 38848N-PR.
Agravado: Laercio Alcantara dos Santos.

Advogado: Bruno Watermann dos Santos - 58129N-PR, Laércio Alcântara dos Santos - 27332N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Des Paulo Edison de Macedo Pacheco.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Francisco Carlos Jorge.

2882 0027111-71.2019.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0027111-71.2019.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Marta Luci Alves Baceto, Ricardo Dilamar Morais Baceto.
Advogado: Orlando Anzoategui Junior - 20705N-PR.
Apelado: Banco Pan S.a..
Advogado: Carlos Augusto Tortoro Junior - 247319N-SP.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Luciano Carrasco Falavinha Souza.

2883 0027595-23.2018.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0027595-23.2018.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Ane Elise Galvão Maluf Ferraz, Elaine Cristini Biancato.
Advogado: Luciano Westphalen Martins - 46599N-PR, Marcello Victor Herz Grycajuk - 21786N-PR, Marta Elaine Cesar Padovani - 62631N-PR.
Apelado: Maria Aparecida Noronha Silva.
Advogado: Bruno Marcuzzo - 57236N-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Francisco Cardozo Oliveira.

2884 0001040-72.1995.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0001040-72.1995.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: Pedro Hamm.
Advogado: Adriano Barbosa - 33023N-PR.
Apelado: Deoclides Antonio Godoi, Maria Izaura Godoi.
Advogado: Roberto de Paula - 44481N-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Des Paulo Edison de Macedo Pacheco.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Francisco Carlos Jorge.

2885 0067785-89.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 1ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0016201-48.2017.8.16.0035 - Ação de Exigir Contas.
Agravante: A.L.P..
Advogado: Gerson Luiz dos Santos Sauka - 67556N-PR, Katleen Gorniak - 105575N-PR.
Agravado: A.A.F..
Advogado: Carlos Fernando de Almeida Gaspar - 59029N-PR.
Redistribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Des Paulo Edison de Macedo Pacheco.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Francisco Carlos Jorge.

2886 0068692-64.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0010002-25.2022.8.16.0038 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Município de Agudos do Sul/pr.
Advogado: Luiz Fernando Leper - 54077N-PR.
Agravado: Estado do Paraná.
Advogado: Letícia Ferreira da Silva - 23155N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Francisco Cardozo Oliveira.

2887 0002132-54.2019.8.16.0095 - Apelação Cível
Comarca: Irati.
Vara: 1ª Vara Cível de Irati.
Ação Originária: 0002132-54.2019.8.16.0095 - Reintegração / Manutenção de Posse.
Apelante: Adão Gilberto Bazia.
Advogado: Raquel de Jesus Silva Rebello - 28880N-PR.
Apelado: José Valdinei Hilario dos Santos, Juraci Hilário Rodrigues, Rose do Belem de Lima, Rubens Francisco dos Santos.
Advogado: Alesxandro dos Santos Vandres Pasini - 46428N-PR, Edival Oliveira Souza Alexandre - 87689N-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.

2888 0068734-16.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba.
Ação Originária: 0008969-78.2021.8.16.0185 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Cervejaria Petrópolis do Centro Oeste Ltda., Cervejaria Petrópolis S.a.
Advogado: Joao Paulo Bettega de Albuquerque Maranhao - 34707N-PR, Luis Gustavo Motta Severo da Silva - 44980N-PR, Luiz Fernando Casagrande Pereira - 22076N-PR, Tracy Joseph Reinaldet dos Santos - 56300N-PR.
Agravado: Imcopa Importação Exportação e Indústria de Óleos S.a..
Advogado: Daniel Maximilian de Luizi Gouveia - 221948N-SP, Geraldo Gouveia Junior - 182188N-SP.
Interessado: Brazilio Bacellar Neto.
Advogado: Brazilio Bacellar Neto - 7425N-PR, Rodrigo Shirai - 25781N-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.

2889 0068747-15.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Tomazina.
Vara: Vara Cível de Tomazina.
Ação Originária: 0000737-85.2022.8.16.0171 - Reintegração / Manutenção de Posse.
Agravante: Maintenance Service Engenharia de Manutenção Ltda..
Advogado: Ricardo Vinhas Villanueva - 41415N-PR.
Agravado: Vander Luiz Tenório, Vander Luiz Tenorio Junior,, Viviane Cristinta Totti Tenório.
Advogado: Fernando Rodrigues Bortolatto - 70600N-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.

2890 0068741-08.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 8ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0014607-62.2021.8.16.0001 - Embargos à Execução.
Agravante: Mgcf Engenharia Ltda.
Advogado: Alessandra Ferrara Américo Garcia - 246221N-SP.
Agravado: CCV Locadora de Veículos Ltda.
Advogado: Jackson Söndahl de Campos - 28644N-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Des Paulo Edison de Macedo Pacheco.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Francisco Carlos Jorge.

2891 0068593-94.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pato Branco.
Vara: 1ª Vara Cível de Pato Branco.
Ação Originária: 0003856-77.2022.8.16.0131 - Imissão na Posse.
Agravante: Alfeu Aloisio Schmaedecke, Ivoni Schmaedecke.
Advogado: José Eduardo Nunes Zanella - 54886N-PR.
Agravado: Cesar Augusto Molinett.
Advogado: Rodrigo Emanuel Rabêlo dos Santos Pereira - 48444N-DF.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Luciano Carrasco Falavinha Souza.

2892 0068752-37.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: 1ª Vara Cível de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0009276-23.2016.8.16.0083 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Ires Terezinha Rhoden, Luiz Carlos Rhoden.
Advogado: Segio Sinhori - 40800N-PR.
Interessado: Claudinei de Freitas Moreira.
Advogado: Claudinei de Freitas Moreira - 83768N-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Des Paulo Edison de Macedo Pacheco.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Francisco Carlos Jorge.

2893 0068736-83.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 8ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0042411-29.2022.8.16.0014 - Liquidação de Sentença pelo Procedimento Comum.
Agravante: Alexandre Ribeiro de Avila.
Advogado: Emmanuel Casagrande - 39797N-PR.
Agravado: Pan Arrendamento Mercantil S.a..
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Francisco Cardozo Oliveira.

2894 0068790-49.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Colombo.
Vara: 1ª Vara Cível de Colombo.
Ação Originária: 0005609-77.2022.8.16.0193 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Weverson Oliveira da Silva.
Advogado: Priscila Toazza Corrêa - 116374N-RS.
Agravado: Banco Volkswagen S.a..
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.

2895 0068703-93.2022.8.16.0000 - Mandado de Segurança Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 10ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0012690-76.2019.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Impetrante: Mauro Agusto de Moraes.
Advogado: Fabricio Samir de Mattos - 64355N-PR, Juliana Perroni - 48057N-PR.
Impetrado: Juiz de Direito da 10ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Interessado: Danielle Forbeci Suzuki, Roberto Hajime Suzuki.
Advogado: Sabrina Dalpra Archer - 80658N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Francisco Cardozo Oliveira.

2896 0006007-59.2021.8.16.0031 - Apelação Cível
Comarca: Guarapuava.
Vara: 1ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0006007-59.2021.8.16.0031 - Reintegração / Manutenção de Posse.
Apelante: Hilda Aparecida de Ramos Souza, Luiz Francisco de Ramos.
Advogado: Adailson Gonçalves - 110227N-PR, Alison Meneguel - 94523N-PR.
Apelado: João Maria Quintiliano de Ramos.
Advogado: Fabio Pereira - 54072N-PR, Pedro Ortiz - 106446N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.

2897 0006489-68.2019.8.16.0098 - Apelação Cível
Comarca: Jacarezinho.
Vara: Vara Cível de Jacarezinho.
Ação Originária: 0006489-68.2019.8.16.0098 - Reintegração / Manutenção de Posse.
Apelante: Lívia Rocha Silva, Sebastião Mariano da Rocha.
Advogado: Carlos Alberto da Silva Junior - 41893N-PR.
Apelado: Mauricio Andrade.
Advogado: Alex Dias Massarelli - 66030N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Des Paulo Edison de Macedo Pacheco.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Francisco Carlos Jorge.

2898 0058356-98.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 17ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0003564-31.2021.8.16.0001 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança.
Agravante: Antonio Cezar Soares.
Advogado: Mauricio Mussi Correa - 23302N-PR.
Agravado: Ezoel Domingos Stival.
Advogado: Elvio Renato Severo - 26146N-PR.
Redistribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Luciano Carrasco Falavinha Souza.

2899 0059115-62.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara Cível de Matinhos.
Ação Originária: 0000200-75.2013.8.16.0116 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Cleiton Kielse Bordini Crisostomo.
Advogado: Françóis Youssef Daou - 39492N-PR.
Agravado: Ana Leticia Garcia Chagas, Caroline Schroeder, Ezequiel Alves de Oliveira, Fernando Francisco de Freitas, Gilberto Carlos Lopes, Idalina Batista dos Santos, Igor da Silva Brobovski, Isabel Cardoso Gomes Ryndack, Ismael Oliveira Brobovski, Jose de Lima, Jose Meister, Leticia Maria Ryndack Cetnarski, Maria Trindade dos Santos, Reinaldo Dias dos Santos, Silvia de Oliveira Rosa, Sinfronio Oliveira Reis.
Advogado: Ana Leticia Garcia Chagas Fernandes da Conceicao - 50043N-PR, Celso de Aguiar Rodrigues - 59319N-PR.
Interessado: Celso de Aguiar Rodrigues, Ezequiel Alves de Oliveira, Sinfronio Oliveira Reis, Valdir Grossmann, Viviane Salgado.
Advogado: Ana Leticia Garcia Chagas Fernandes da Conceicao - 50043N-PR, Antonio Marcos Pereira dos Santos - 67164N-PR, Aparecido Jose da Silva - 17607N-PR, Arnaldo Fortes Alcantara Filho - 25476N-PR, Celso de Aguiar Rodrigues - 59319N-PR, Claudio Luis Tomé - 54023N-PR, Ederson Ricci Bonfim - 67163N-PR, Thaylah Géssica Ceniz Bonilauri - 67227N-PR.
Redistribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.

2900 0001711-90.1998.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0001711-90.1998.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: André Paulo Chandelier Filho, Iara Maria Chandelier.
Advogado: Daniel José Rodrigues Bastos Aniceto - 78264N-PR.
Apelado: Renato Luiz Olsemann.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Luciano Carrasco Falavinha Souza.

2901 0000558-51.2016.8.16.0143/1 - Apelação Cível
Comarca: Reserva.
Vara: Vara Cível de Reserva.
Ação Originária: 0000558-51.2016.8.16.0143 - Usucapião.
Apelante: Elizabet Filipaki Fielka, Floriano Estanislau Kruczkovski, Maria Neusa Antiszko Fielka, Mario Micheten, Maristela Fielka Micheten, Sergio Ivan Fielka.
Advogado: Silvia Filipaki Biscaia - 67702N-PR.
Apelado: Luiz Augusto Dering, Rita de Cassia Rodrigues.
Advogado: Rubens Felipe Giasson - 47960N-PR.
Interessado: Andre Felipe Kotovicz, Antônio Estanislau Kruczkowski, Carlos Irinel Rocha Dalzoto, Cecília Makoski, Claudio Estanislau Kruczkowski, Elso Deda, Espólio de Elizabet Filipaki Fielka, Espólio de Floriano Estanislau Kruczkovski, Geraldo Estanislau Kruczkowski, Ibama - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, Instituto Agua e Terra, Irineu Luiz Smiderle, Ivete Estanislau Kruczkowski Kotovicz, Lucia Smiderle, Marlete Deda, Marly Olinda dos Santos, Município de Reserva/pr, Paulino Makoski, Paulo Estanislau Kruczkowski, Procuradoria da Fazenda Nacional (pgfn), Salete Kruczkovski, Valéria Kruczkowaku Dalzoto.
Advogado: Antonio Sidulovicz - 87173N-PR, Bruno Gadotti Lobo - 97059N-PR, Giuliana Maria Delfino Pinheiro Lenza - 135209N-SP, Marcelo Alberto Gorski Borges - 32989N-PR, Mariana Carvalho Waihrich - 31070N-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Luciano Carrasco Falavinha Souza.

2902 0064516-42.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 4ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0022085-33.2022.8.16.0019 - Requerimento de Reintegração de Posse.
Agravante: Jose Salvador de Lima Filho.
Advogado: Thais Cristina Machinski - 103634N-PR.
Agravado: Mireille Maciel.
Advogado: Fernando Augusto Rodrigues - 101684N-PR.
Interessado: Andressa Gonçalves Sotomaior de Lima.
Redistribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.

2903 0068902-18.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Jandaia do Sul.
Vara: Vara Cível de Jandaia do Sul.
Ação Originária: 0002182-72.2013.8.16.0101 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Antonio Aparecido Estrada, Cleusa Aparecida Estrada, João Estrada, Maria Estrada Sperandio.
Advogado: Edson Lopes de Deus - 47792N-PR.
Agravado: Maria de Lourdes Sperandio.
Advogado: Edival Morador - 24327N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.

2904 0002512-63.2018.8.16.0014 - Apelação / Remessa Necessária
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0002512-63.2018.8.16.0014 - Reintegração / Manutenção de Posse.
Apelante: Município de Londrina/pr.
Advogado: Ellen Patricia Chini - 19507N-PR, Esthevam Lermen Eidt - 100636N-PR, Joao Luiz Martins Esteves - 15082N-PR, Rafael Diogo Diógenes Lemos - 107834N-PR, Renata Kawassaki Siqueira - 19364N-PR.
Apelado: Claudemar Alves Ferreira, José Aparecido Anelli Ferreira.
Advogado: Fernando Costa Piccinin - 58739N-PR.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.

2905 0030325-34.2019.8.16.0013 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 3ª Vara.
Ação Originária: 0030325-34.2019.8.16.0013 - Interdito Proibitório.
Apelante: App Sindicato dos Trabalhadores em Educacao Publica do Parana, Sindarspen - Sindicato dos Agentes Penitenciários do Paraná.
Advogado: Agnaldo Ferreira dos Santos - 59405N-PR, Bernardo Teixeira Milano - 67263N-PR, Ludimar Rafanhim - 33324N-PR, Rene Pelepiu - 32416N-PR.
Apelado: Estado do Paraná.
Advogado: Ramon Ouais Santos - 61948N-PR.
Redistribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.

2906 0000837-43.2019.8.16.0107 - Apelação Cível
Comarca: Mamborê.
Vara: Vara Cível de Mamborê.
Ação Originária: 0000837-43.2019.8.16.0107 - Embargos de Terceiro Cível.
Apelante: Amanda Romagnoli.
Apelante Adesivo: Ezio Toni, Marcos Toni, Margarete Aparecida Zerminani, Nivia Marina Oliveira Toni.
Advogado: Gilberto Justino Ferreira - 8554N-PR, Kaio Willian Pomini Campos - 93497N-PR, Kamila Kaioana Aleixo Costa - 85938N-PR, Luiz Alfredo da Cunha Bernardo - 14352N-PR, Viviane Ribeiro - 65665N-PR.
Apelado: Ezio Toni, Marcos Toni, Margarete Aparecida Zerminani, Nivia Marina Oliveira Toni.
Apelado Adesivo: Amanda Romagnoli.
Advogado: Gilberto Justino Ferreira - 8554N-PR, Kaio Willian Pomini Campos - 93497N-PR, Kamila Kaioana Aleixo Costa - 85938N-PR, Luiz Alfredo da Cunha Bernardo - 14352N-PR, Viviane Ribeiro - 65665N-PR.
Redistribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Des Paulo Edison de Macedo Pacheco.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Francisco Carlos Jorge.

2907 0001587-51.2021.8.16.0147 - Apelação Cível
Comarca: Rio Branco do Sul.
Vara: Vara Cível de Rio Branco do Sul.
Ação Originária: 0001587-51.2021.8.16.0147 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Apelante: Banco Itaucard S.a..
Advogado: José Carlos Skrzyszowski Junior - 45445N-PR.
Apelado: Eraci Rosenes dos Reis.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.

2908 0068613-85.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 6ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0034534-92.2013.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Rafael Britta Gomes de Oliveira.
Advogado: Marcos Antônio de Queiroz - 47331N-PR.
Agravado: Banco Safra S.a.
Advogado: Carlos Arauz Filho - 27171N-PR.
Interessado: Carlos Arauz Filho.
Advogado: Carlos Arauz Filho - 27171N-PR.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.

2909 0004132-24.2019.8.16.0193 - Apelação Cível
Comarca: Colombo.
Vara: 1ª Vara Cível de Colombo.
Ação Originária: 0004132-24.2019.8.16.0193 - Embargos à Execução.
Apelante: Trakinagem Comércio de Brinquedos Ltda.
Advogado: Nilseymonn Kayon Wolcoff - 37825N-PR.
Apelado: Hilda Farias.
Advogado: Pamela Cristina Campos - 81590N-PR.
Interessado: Município de Piraquara/pr.
Advogado: Moacir Jose Barancelli - 14740N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.

2910 0068893-56.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Umuarama.
Vara: 1ª Vara Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0006945-79.2022.8.16.0173 - Reintegração / Manutenção de Posse.
Agravante: Romualdo Moreira de Sousa Neto.
Advogado: Eder Cordeiro Azevedo - 55912N-PR.
Agravado: Jose Elias Cavalcanti, Mayke Elias Cavalcante.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Francisco Cardozo Oliveira.

2911 0068849-37.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 4ª Vara.
Ação Originária: 0004612-79.2022.8.16.0004 - Reintegração / Manutenção de Posse.
Agravante: Lucimara Pavelski Guedes.
Advogado: Juliano Marold - 51182N-PR, Nize Lacerda Araújo Bandeira - 33052N-GO.
Agravado: Copel Geração e Transmissão S.a..
Advogado: Guilherme Maximiano - 69269N-PR, Luís Adolfo Kutax - 44476N-PR, Marco Antonio de Luna - 34590N-PR, Nayane Guastala - 39206N-PR, Renata Caroline Talevi da Costa - 39849N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Luciano Carrasco Falavinha Souza.

2912 0003172-56.2018.8.16.0079 - Apelação Cível
Comarca: Dois Vizinhos.
Vara: Vara Cível de Dois Vizinhos.
Ação Originária: 0003172-56.2018.8.16.0079 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Carlos Antonello.
Advogado: Fabrine Antonello - 85773N-PR.
Apelado: Farroupilha Administradora de Consorcios Ltda, Lojas Colombo S/a.
Advogado: Karin Suzy Colombo Tedesco - 24258N-RS.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Des Paulo Edison de Macedo Pacheco.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Francisco Carlos Jorge.

2913 0000745-25.2016.8.16.0025 - Apelação Cível
Comarca: Araucária.
Vara: 1ª Vara Cível de Araucária.
Ação Originária: 0000745-25.2016.8.16.0025 - Usucapião.
Apelante: Adão Fabianski, Celia Falat.
Advogado: João Carlos Adalberto Zolandeck - 24618N-PR, Mario Henrique Yoshi da Luz Kajiwara - 97088N-PR, Willian Cleber Zolandeck - 42974N-PR.
Apelado: Jose de Souza.
Advogado: João Ricardo Karas Surek - 64552N-PR, Mario Sergio Rocha - 27010N-PR, Tiago Rafael Karas Surek - 42197N-PR.

Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Francisco Cardozo Oliveira.

2914 0006535-59.2008.8.16.0028/1 - Apelação Cível
Comarca: Colombo.
Vara: Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Colombo.
Ação Originária: 0006535-59.2008.8.16.0028 - Retificação de Registro de Imóvel.
Apelante: Ilda Mocelin Coradin.
Advogado: Vanderlei Taverna - 22388N-PR.
Apelado: Deise Mengarda Goes, Janete Maria Coradin Pereira, Miguel Sgoda, Mitra da Arquidiocese de Curitiba.
Advogado: Marcos Renan Salvati - 23161N-PR.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.

2915 0006862-39.2018.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 21ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0006862-39.2018.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Adair Strigari, Josiani Dias da Silva.
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Apelado: Barbara Klingelfus Medeiros.
Advogado: Enio Correa Maranhao - 44216N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Francisco Cardozo Oliveira.

2916 0068810-40.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Arapongas.
Vara: 2ª Vara Cível de Arapongas.
Ação Originária: 0010707-02.2022.8.16.0045 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Erica de Carvalho Romão.
Advogado: Diego David Ramires - 85256N-PR, Victor Hugo Magri Carnavale - 90428N-PR.
Agravado: Andressa Ramos Siqueira, Franchesco Corniani.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.

2917 0012387-02.2018.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 1ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0012387-02.2018.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Nair Gomes Dias, Roberto Gomes Dias.
Apelante Adesivo: Lauro Jose Nogueira Proença, Mariane Nogueira Proença.
Advogado: Bianca Bello de Souza - 38803N-PR, Halison Dias Fernandes - 110659N-PR, Letícia Ciambroni Gottlob - 114057N-PR, Rafael de Lima Felcar - 50673N-PR, Telmo Dornelles - 8272N-PR.
Apelado: Lauro Jose Nogueira Proença, Mariane Nogueira Proença.
Apelado Adesivo: Nair Gomes Dias, Roberto Gomes Dias.
Advogado: Bianca Bello de Souza - 38803N-PR, Halison Dias Fernandes - 110659N-PR, Letícia Ciambroni Gottlob - 114057N-PR, Rafael de Lima Felcar - 50673N-PR, Telmo Dornelles - 8272N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Des Paulo Edison de Macedo Pacheco.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Francisco Carlos Jorge.

2918 0000246-40.2022.8.16.0119 - Apelação Cível
Comarca: Nova Esperança.
Vara: Vara Cível de Nova Esperança.
Ação Originária: 0000246-40.2022.8.16.0119 - Reintegração / Manutenção de Posse.
Apelante: M. M. Merlos Empreendimentos Ltda.
Advogado: Marcelo Tavares - 23239N-PR.
Apelado: Geraldo Teodosio Brito, Rosicleia Arcelina de Souza.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Luciano Carrasco Falavinha Souza.

2919 0011443-34.2017.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 23ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0011443-34.2017.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Debora Solange Marques Scomparin, Edilvaldo Scomparin.
Advogado: Adriano Barbosa - 33023N-PR.
Apelado: Demetrius Fernandes do Nascimento, Juliana Teresinha Lopes, Maria Helena da Silva do Nascimento, Paulo Felipe Silva Nascimento.
Advogado: Murilo Tavares Bello - 80702N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.

2920 0069131-75.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Toledo.
Vara: 1ª Vara Cível de Toledo.
Ação Originária: 0010477-70.2022.8.16.0170 - Embargos à Execução.
Agravante: Hercio Luiz Fornazari, Hercio Luiz Fornazari - Me, Maria Cirene Fornazari.
Advogado: Ana Paula Torres Oliveira - 86464N-PR, Dayane Carvalho Tecchio Ferronatto - 95323N-PR.
Agravado: Agropecuária Good Sight Ltda.
Advogado: Ivo Henrique Bairros - 39421N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Francisco Cardozo Oliveira.

2921 0039890-19.2019.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0039890-19.2019.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Fernando Takao Cinagava.
Advogado: Anna Paula Meneguzzi - 24635A-SC, Fernando Tosi Yokoyama - 91949N-PR, Luiz Fernando Ferreira Delazari - 56621N-PR, Rachel Boechat Luppi Ruiz - 30034N-PR.
Apelado: Aureo Shizuto Cinagawa, Cinagawa & Cinagava S/s Ltda., Elizabete Tieko Tsuge Cinagawa.
Advogado: Antonio Jose Mattos do Amaral - 8296N-PR, Marco Antonio da Silva Ferreira Filho - 44260N-PR, Maria Izabel Batiste Alabarces - 21230N-PR.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Francisco Cardozo Oliveira.

2922 0069007-92.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Reserva.
Vara: Vara Cível de Reserva.
Ação Originária: 0001755-70.2018.8.16.0143 - Recuperação Judicial.
Agravante: Procuradoria da Fazenda Nacional (pgfn).
Advogado: Dayane Capra Kloeckner - 37329N-PR.
Agravado: Madvei Ltda em Recuperacao Judicial.
Interessado: Alvicio da Rocha Representações Comerciais, Arch Química Brasil Ltda, Banco Bradesco S/a, Banco Caterpillar S.a., Banco do Brasil S/a, Belenus do Brasil Ltda., Caixa Econômica Federal, Cauan Ribeiro Ferreira, Cia Industrial H. Carlos Schneider, Claro Nxt Telecomunicacoes Ltda, Claro S/a, Comercial Automotiva Ltda, Cooperativa de Crédito Rural do Centro Sul do Paraná-sicredi Centro Sul, Cootravi Cooperativa de Transporte e Armazéns do Vale do Itajaí e Região, Copel Distribuição S.a., Copel Geração e Transmissão S.a., Dgi Importação e Exportação Ltda, Estado do Paraná, Este Juizo, Francimar Representações Ltda, Franzoi Ferramentas Industrias e Comercio Ltda, Gang Nail do Brasil Industria e Comercio Ltda, G Port Serviços em Comercio Exterior Ltda Epp, Grampofix Indústria e Comércio Ltda., Hezzitu Indústria e Comércio de Confecções Ltda., Jomarca Industrial de Parafusos Ltda, Ketlin Helen Murmel Gomes - Kmb Transportes Me, Klabin S.a., Lincoln Taylor Ferreira, Locamerica Rent a Car S.a., Lontano Transportes Rodoviários Ltda, Maxel Materiais Elétricos Ltda, Município de Reserva/pr, Nch Transportes e Logística - Eireli, Oi Movel S.a. - em Recuperacao Judicial, Oi S.a. - em Recuperacao Judicial, Oseias Malaquias Rodrigues de Souza, Pedro Ruchinski Transporte Rodoviario, Rigesa, Celulose, Papel e Embalagens Ltda, R & S Florestal Ltda - Epp, Safelog Transportes e Logística Ltda, Tcp - Terminal de Conteineres de Paranagua S/a, Telefonica Brasil S.a., Tim S/a, T.j.m. Ferramentas e Locações Ltda-me, Transjoi Transportes Ltda, Trans Pinho, Transportadora Cortesia Ltda, União - Procuradoria Geral da União, Zeus do Brasil Ltda.
Advogado: Adriano Martins Rodrigues - 39594N-PR, Ana Carolina Corrêa Petenati - 49095N-PR, Ana Lúcia Macedo Mansur - 21951N-PR, Anderson José da Costa de Lima - 82671N-PR, Andréa Carboni Barato - 21380N-PR, Antonio Rodrigo Sant Ana - 234190N-SP, Bruno Gadotti Lobo - 97059N-PR, Bruno Garcia Junior - 26876N-SC, Celso Aldinucci - 23166N-PR, Cintia Carla Senem - 29675N-SC, Claudiane Aquino Roesel - 158965N-MG, Cleber Ricardo Ballan - 26917N-PR, Costantino Savatore Morello Junior - 119338N-SP, Cyntia Aparecida Vinci - 192878N-SP, Denio Leite Novaes Junior - 10855N-PR, Diogo da Ros Gasparin - 36763N-PR, Eduardo Brugnolo Mazarotto - 61001N-PR, Eduardo Pereira de Oliveira Mello - 19252N-PR, Evaristo Aragao Ferreira dos Santos - 24498N-PR, Fabrício Fabiani Pereira - 31046N-PR, Felipe Probst Werner - 29532N-SC, Fernanda Elissa de Carvalho Awada - 132649N-SP, Fernanda Rocha Otoni Guedes - 26527N-ES, Flavia Neves Nou de Brito - 17065N-BA, Flavio Mendonça de Sampaio Lopes - 40853N-BA, Genésio Felipe de Natividade - 10747N-PR, Geraldo Fonseca de Barros Neto - 206438N-SP, Gilberto Rodrigues Porto - 187543N-SP, Gilmar de Almeida - 51218N-PR, Grazziano Manoel Figueiredo Ceara - 241338N-SP, Guilherme Augusto Corrêa Rehder - 26773N-SC, Gustavo Lorenzi de Castro - 129134N-SP, Halison Sebastião Carvalho - 78153N-PR, Jair Osmar Schmidt - 9638N-SC, Jonny Paulo da Silva - 27464N-PR, Jose Henrique Cancado Goncalves - 57680N-MG, José Rizkallah Júnior - 6125N-MS, João Pedro Kostin Felipe de Natividade - 86214N-PR, Karen Giovana Santos Martins Rodrigues - 113508N-PR, Leonardo Osório Teles - 35807N-SC, Lincoln Taylor Ferreira - 26367N-PR, Luis Renato Sinderski - 17347N-PR, Marinez Aparecida Rubin Kuhn - 94395N-PR, Nely Fátima Pedroso Faisst - 44537N-PR, Octavio de Paula Santos Neto - 196717N-SP, Priscila Kei Sato - 42074N-PR, Raquel Ruaro de Meneghi Michelon - 48145N-RS, Robert Jonathan Carneiro Pereira - 60755N-PR, Sabrina Fontoura da Silva - 113118N-RJ, Samir Thomé Filho - 23684N-PR, Sandro Gizzi Figueiredo - 60089N-PR, Talita Costa Rebello - 38375N-PR, Thyago Affonso Maia de Souza - 32987N-SC, Veridiana Toczeki Santos - 31478N-SC, Wilson Redondo Ávila - 50618N-PR.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Francisco Cardozo Oliveira.

2923 0068854-59.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pato Branco.
Vara: 1ª Vara Cível de Pato Branco.
Ação Originária: 0005512-06.2021.8.16.0131 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Messer Gases Ltda.
Advogado: Luiz Gustavo Rocha Oliveira - 72002N-MG.
Agravado: Instituto de Saude São Lucas de Pato Branco.
Advogado: Angélica Citolin - 69805N-PR, Neri Luiz Cenzi - 19368N-PR.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Des Paulo Edison de Macedo Pacheco.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Francisco Carlos Jorge.

2924 0069180-19.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 14ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0003322-75.2021.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Unilance Administradora de Consórcio Ltda.
Advogado: Paula Grein Del Santoro - 58146N-PR.
Agravado: Diego Marques Gonçales.
Advogado: Melissa Zanardo - 259932N-SP.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.

2925 0069219-16.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0026220-55.2022.8.16.0030 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Ademar Luís Lubenow.
Advogado: Gabriel Francisco Ceccon Enebelo - 71771N-PR, Georgia Gabriele Braz Domingos - 67402N-PR, Tamires Raquel Norberto Enebelo - 71386N-PR, Érica Antunes dos Santos - 72134N-PR.
Agravado: Angels Investimentos Ltda..
Advogado: Adenicia de Souza Lima - 33645N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.

2926 0069089-26.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 5ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0009246-16.2021.8.16.0017 - Consignação em Pagamento.
Agravante: Alfa Administradora de Bens Ltda, Mr Administradora de Imóveis, Prime Administradora de Bens Ltda.
Advogado: Márcio Rodrigo Frizzo - 33150N-PR, Patrícia Frizzo - 45706N-PR, Viniccius Feriato - 43748N-PR.
Agravado: Empreendimentos Imobiliarios Inga Ltda, Havan S.a..
Advogado: Carlos Eduardo Dipp Schoembakla - 45899N-PR, Murilo Varasquim - 41918N-PR.

Interessado: Marilisa Ponchio Bertoncelli Saldanha, Marli Ricciardi Sordi, Roseane Ponchio Bertoncelli Vieira.
Advogado: Márcio Rodrigo Frizzo - 33150N-PR, Patrícia Frizzo - 45706N-PR, Viniccius Feriato - 43748N-PR.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.

2927 0026930-36.2017.8.16.0035 - Conflito de competência cível (C. Int)
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: Vara de Família e Sucessões de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0026930-36.2017.8.16.0035 - Procedimento Comum Cível.
Suscitante: J.d.D.d.V.d.F.e.S.d.F.R.d.S.J.d.P.d.C.d.R.M.d.C..
Suscitado: J.d.D.d.1.V.C.d.F.R.d.S.J.d.P.d.C.d.R.M.d.C..
Interessado: A.A.F., A.L.P..
Advogado: Carlos Fernando de Almeida Gaspar - 59029N-PR, Gerson Luiz dos Santos Sauka - 67556N-PR, Gregory Stricker - 77411N-PR.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Luciano Carrasco Falavinha Souza.

2928 0001516-67.2019.8.16.0099 - Apelação Cível
Comarca: Jaguapitã.
Vara: Vara Cível de Jaguapitã.
Ação Originária: 0001516-67.2019.8.16.0099 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança.
Apelante: Maria Ines Covre.
Advogado: Robson Massarutti de Paula - 77306N-PR.
Apelado: Durival de Jesus Souza.
Advogado: Camila Gonçalves Zacardi - 65956N-PR, Rafael Ferreira Lima - 40260N-PR.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.

2929 0069242-59.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba.
Ação Originária: 0001540-26.2022.8.16.0185 - Recuperação Judicial.
Agravante: Henrique Richter Caron.
Advogado: Henrique Richter Caron - 40736N-PR, Marcelo Vardanega Ribeiro - 19333N-PR.
Agravado: Coritiba Foot Ball Club.
Advogado: Aguinaldo Ribeiro Júnior - 56525N-PR, Amauri de Oliveira Melo Junior - 37579N-PR, Felipe Lollato - 19174N-SC, Francisco Rangel Effting - 15232N-SC, Guilherme Augusto de Lima França - 324907N-SP, Rafael Ribeiro Gonçalves Miranda - 411824N-SP, Tiago Schreiner Garcez Lopes - 194583N-SP.
Interessado: Adriano Sports Assessoria Esportiva Ltda, Agn - Assesoria Esportiva Ltda., Alejandro Hernán Martinuccio, Alexanderbaumjohann, Am Sports Gerenciamento Esportivo Ltda., Antonio Caio da Silva Souza, Antonio Carlos Pracidelli, Ars Coleta de Residuos Ltda, Attacantti Sports Marketing Assessoria e Serviços Esportivos, B&c Consultoria e Assessoria Esportiva Ltda, Brazil Football Ltda, Brazil Soccer Sports Management Ltda, Cbaj - Companhia Brasileira de Administração Judicial, C & C Comércio e Serviços de Sistemas de Refrigeração e Ar Condicionado Lta, Club Athletico Paranaense, Comitê de Credores Coritiba Foot Ball Club, Daniel Alexandre Moralles Batagello, Daniel Henrique Nabosne, Davi Rodrigues de Jesus, Diego Marinelli Rodrigues, Dissoltex Indústria Química Ltda, Eduardo Ferreira Abdo Pacheco, Elenko Sports Ltda, Empório Representação e Assessoria Esportiva Ltda, Estado do Paraná, Ez Global Comercial Ltda, Fabiano Estefenao Gavazzoni, Fábio Pereira da Cruz,, Ferrari Turra, Strobel Dantas e Bona Turra, Flavio Simões Brissant, Fm Sports Consultoria e Gestão Esportiva Ltda., Francisco Alberto Vieira de Araújo, Gd Sport Assessoria e Consultoria Esportiva Ltda, Geninho Thome, Germano Borov Cardoso Schwerger, Glydiston Egberto de Oliveira Ananias, Gr2 Gestão & Marketing Ltda, Henry Equipamentos Eletrônicos e Sistemas Ltda, Horizons Telecomunicações e Tecnologia Ltda, Ingram Micro Brasil Ltda, Jl02 Suporte e Apoio Administrativo - Eireli, João Henrique Cren Chiminazzo, Jonathan Francisco Lemos, Juan Maldonado Jaimez Júnior, Laboratório de Análises Clinicas Nações Ltda, Latino Americana Curitiba Administração de Hotéis Ltda, Leandro Bordenowsky Pereira, Lincoln Cassio Soares de Souza, Luis Fernando Buba, Luis Francisco Grando, Marcelo Beltrão de Almeida, Marcelo Clemines de Araujo, Marcelo Oliveira Santos, Marcelo Vardanega Ribeiro, Margarete Mendes Balabuch, Marlon Bonilha Eireli, Martin Nicolas Sarrafiore, Mattheus de Andrade Gama de Oliveira, Moacir Bastos, Município de Colombo/pr, Município de Curitiba/pr, Nathanael Ananias da Silva, Ns Divulgações e Eventos Esportivos Ltda, Paulo César Carpegiani, Plus Sante - Emergencias Medicas, Rafael da Silva Francisco, Rafael Ramos de Lima, Rafhael Lucas Oliveira, Ricardo de Oliveira, Robson Michael Signorini, Rodolfo Filemon de Oliveira da Silva, Rosimar Amancio, Ruy Franco de Almeida Junior, Santos Futebol Clube, Sc & Pb Consultoria e Assessoria Esportiva Ltda, Sigmafone Telecomunicações Ltda, Silvia Chandoha Pessoa Guedes Rodrigues, Sindicato dos Atletas Profissionais de Futebol do Parana, Tfm Agency Marketing Esportivo Ltda, Thalisson Kelven da Silva, Thiago Ferreira Lopes, Turra Vanzin Penteado Sociedade de Advogado, Tuta Promoções e Eventos Ltda, U1st Sports Brasil Consultoria Esportiva Ltda., União Bandeirante Futebol Clube, União Fazenda Nacional, Vanderlei Farias da Silva, Varner Guimarães Gomes, Vernalha Guimarães & Pereira Advogados Associados, Wanderley Santos Monteiro Junior, William Jose de Souza.
Advogado: Alana Gorni Coelho Spina - 110164N-PR, Aldo Giovani Kurle - 201534N-SP, Alex Junior Piovisan - 88928N-PR, Alexandre Bley Ribeiro Bonfin - 36664N-PR, Andiara Brito Costa - 195683N-SP, Andre Marcel Morais Pereira - 73260N-PR, André Fernandes Gabriel Ribeiro - 175176N-RJ, André Oliveira de Meira Ribeiro - 202228N-SP, Beline Nogueira Barros - 36872N-GO, Bichara Abidão Neto - 84931N-RJ, Carlos Henrique de Mattos Sabino - 36546N-PR, Cláudia Paschoal Coelho Gonçalves - 62895N-RS, Cristiano Augusto Maccagnan Rossi - 121994N-SP, Diego Caldeira Gonzales - 445273N-SP, Diogo Lima de Souza - 125376N-RJ, Diogo da Ros Gasparin - 36763N-PR, Dyego Karlo Tavares - 39648N-PR, Débora Leite - 201374N-SP, Eduardo Beil - 15184N-SC, Eduardo Tourinho Gomes - 75755N-PR, Elvis Brito Paes - 127610N-RJ, Erico Germano Hack - 105977N-PR, Fabio Eustaquio da Cruz - 51707A-MG, Felipe Navega Medeiros - 217017N-SP, Fernanda Schossland Rossini - 34177N-PR, Fernando Cezar Vernalha Guimaraes - 20738N-PR, Fernando Denis Martins - 182424N-SP, Fernando da Silveira Rossi - 246999N-SP, Flavio Araujo Rodrigues Torres - 61809N-RS, Gelson Fernando Massuqueto - 80755N-PR, Geraldo Fonseca de Barros Neto - 206438N-SP, Giovani Zorzi Ribas - 48939N-PR, Giuliana Maria Delfino Pinheiro Lenza - 135209N-SP, Greice Bodziak - 45129N-PR, Guilherme Capanema Rodregues Andrade - 38869N-PR, Gustavo Afonso Oliveira - 34881N-GO, Gustavo Gonçalves Gomes - 64926A-PR, Henrique Richter Caron - 40736N-PR, Igor Filus Ludkevitch - 25612N-PR, Igor Gomes Ferreira - 157486N-RJ, Izabella Maria Chaves de Oliveira - 425688N-SP, Joao Henrique Cren Chiminazzo - 222762N-SP, Leandro Pereira da Costa - 63456N-PR, Leonardo Laporta Costa - 179039N-SP, Louríni Stock Paschoal - 45422N-PR, Luiz Fernando Casagrande Pereira - 22076N-PR, Luiz Guilherme Manfré Knaut - 45514N-PR, Luiz Leonardo Del Nero Pires - 80759N-PR, Mafuz Antonio Abrão - 7151N-PR, Manoela Carvalho Garcia Tavares - 70510N-PR, Marcelo Vardanega Ribeiro - 19333N-PR, Mauricio Obladen Aguiar - 21783N-PR, Michelle Aparecida Mendes Zimer - 49479N-PR, Moisés Machado da Silva - 71236N-PR, Neudi Fernandes - 25051N-PR, Paulo Virgilio de Carvalho Cantergiani - 39667N-PR, Pedro Henrique Bandeira Sousa - 155834N-RJ, Rafael Custódio Muchiuti - 48432N-PR, Rafael Godoy Zanicotti - 33938N-PR, Rafaela Fardin Rosa - 75703N-PR, Roberlei Aldo Queiroz - 27616N-PR, Robson Luis de Paula Bergamaschi - 47681N-PR, Rodrigo Puppi Bastos - 35215N-PR, Rogerio Moreira Lins Pastl - 34739N-RS, Sandra Berenice Ferrari Turra - 50228N-PR, Sandra Jovita Alves Bottura - 92679N-SP, Sergio Henrique Muller Gonçalves - 38308N-PR, Sidnei de Quadros - 42553N-PR, Thiago Camargo D'ivanenko - 20271N-SC, Thiago Wiggers Bitencourt - 57715N-PR, Vanessa Capeli Pereira - 31377N-PR, Vanessa Mara Pinto Nogueira Lima - 189511N-MG, Vinícius Eduardo Lucilio - 316962N-SP.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.

2930 0069226-08.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 5ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0015407-08.2022.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Prime Administradora de Bens Ltda.
Advogado: Márcio Rodrigo Frizzo - 33150N-PR.
Agravado: Empreendimentos Imobiliarios Inga Ltda.
Advogado: Carlos Eduardo Dipp Schoembakla - 45899N-PR.
Interessado: Alfa Administradora de Bens Ltda, Mr Administradora de Imóveis.
Advogado: Márcio Rodrigo Frizzo - 33150N-PR, Patrícia Frizzo - 45706N-PR, Viniccius Feriato - 43748N-PR.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.

2931 0069234-82.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Guarapuava.
Vara: 2ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0017846-52.2019.8.16.0031 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Rivel Administradora de Consórcios Ltda.
Advogado: Fabio Yoshiharu Araki - 33486N-PR, Jefferson Massaharu Araki - 33824N-PR.
Agravado: Soeli Terezinha Lopes Kich, Teofilo Kich.
Advogado: Marinaldo Jose Rattes - 74022N-PR.
Interessado: Aleida de Araujo Lopes, Allan Kardec Oliveira Lopes, Alzira de Oliveira Lopes, Bernadet Aparecida Lopes Kich, Bernadete Kruk Kich, Irineu Kich, Olivio Kich, Pedro Kavetzki, Sirlei Maria Lopes Kavetzki.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.

2932 0060260-87.2017.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0060260-87.2017.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Marisser Maria Bonocielli, Osmair José de França Moreira, Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, Rebeca Bonocielli Fernandes dos Santos, Victoria Bonocielli Fernandes dos Santos.
Advogado: Ciro Brüning - 20336N-PR, Edson Antonio Ormindo Fagundes - 36620N-PR, João Marcelo Roldão - 45703N-PR.
Apelado: Marisser Maria Bonocielli, Nilson Faggion, Osmair José de França Moreira, Rebeca Bonocielli Fernandes dos Santos, Victoria Bonocielli Fernandes dos Santos.
Advogado: Aldo Henrique Faggion - 18777N-PR, Edson Antonio Ormindo Fagundes - 36620N-PR, João Marcelo Roldão - 45703N-PR.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.

2933 0005478-44.2010.8.16.0025 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba.
Ação Originária: 0005478-44.2010.8.16.0025 - Ação de Exigir Contas.
Apelante: David Antonio Baduy.
Advogado: Antonio Rocha de Carvalho Neto - 65459N-PR, David Antonio Baduy - 4265N-PR, Gusttavo José Lisboa dos Santos - 54965N-PR, Miguel Gustavo Lopes Kfouri - 26905N-PR.
Apelado: Massa Falida de Belka Adubos e Defensivos Ltda.
Advogado: Marcos Moreira - 65837N-PR.
Interessado: Edson Knaut, Iris Knaut, Lucia Knaut, Sergio de Oliveira Lima, Yuri Knaut.
Advogado: Cristiane Caldas Belz - 88027N-PR, Luciana Maria Negrão Gandra Andreguetto - 63595N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.

2934 0061359-78.2010.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0061359-78.2010.8.16.0001 - Embargos de Terceiro Cível.
Apelante: Norizon Agropecuaria Ltda, Stille Comercio de Veículos Ltda.
Advogado: Ana Letícia Pierri Dias Rosa - 33019N-PR, Bernardo Malik Khelili Haiduk - 54931N-PR, Cristovão Soares Cavalcante Neto - 44134N-PR, Marco Antonio Langer - 7702N-PR, Marco Antonio Roesler Langer - 36521N-PR, Mauro Vinicius Nunes Festa - 56266N-PR.
Apelado: Norizon Agropecuaria Ltda, Stille Comercio de Veículos Ltda.
Advogado: Ana Letícia Pierri Dias Rosa - 33019N-PR, Bernardo Malik Khelili Haiduk - 54931N-PR, Cristovão Soares Cavalcante Neto - 44134N-PR, Marco Antonio Langer - 7702N-PR, Marco Antonio Roesler Langer - 36521N-PR, Mauro Vinicius Nunes Festa - 56266N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.

2935 0004047-46.2016.8.16.0192 - Apelação Cível
Comarca: Nova Aurora.
Vara: Vara Cível de Nova Aurora.
Ação Originária: 0004047-46.2016.8.16.0192 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: G. F. Assmann & Cia. Ltda.
Advogado: Marilda Miguel dos Santos - 86147N-PR, Orildo de Souza - 40846N-PR.
Apelado: Lenir Fátima Favero Dietler.
Advogado: Maxwell dos Santos - 69638N-PR.
Redistribuição Automática em 10/11/2022.

Relator: Desembargador Luciano Carrasco Falavinha Souza.

2936 0012859-64.2019.8.16.0130 - Apelação Cível
Comarca: Paranavaí.
Vara: Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Paranavaí.
Ação Originária: 0012859-64.2019.8.16.0130 - Alvará Judicial.
Apelante: E.P.d.O., F.P., J.P., L.P., L.P.d.A., M.A.P.R..
Advogado: Daiane Lima Zacharias Carvalho - 80623N-PR, Hugo Sasso Martins - 74497N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Redistribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.

2937 0057491-75.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 10ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0001285-63.2007.8.16.0001 - Liquidação por Arbitramento.
Agravante: Debora Marise Berlim Alves, Luiz Augusto Pelegrini de Carvalho.
Advogado: Joaquim Tramujas Neto - 25447N-PR.
Agravado: Hansel Imóveis Ltda..
Advogado: Ricardo Vinhas Villanueva - 41415N-PR.
Interessado: Poseidon Construções Ltda.
Advogado: Mariana Santos Rodrigues - 96619N-PR, Paulo Roberto Ribeiro Nalin - 18762N-PR.
Redistribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Luciano Carrasco Falavinha Souza.

2938 0068857-14.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba.
Ação Originária: 0000216-74.2017.8.16.0185 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Rosangela Gonçalves, Uzi Serviços e Comérico de Informatica Ltda..
Advogado: Ricardo Daminelli Frey - 60233N-PR.
Agravado: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Paulo Roberto Joaquim dos Reis - 23134N-SP.
Interessado: Massa Falida de Uzi Serviços e Comérico de Informatica Ltda..
Advogado: Felipe Lorenci Woiciechowski - 38876N-PR.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Des Paulo Edison de Macedo Pacheco.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Francisco Carlos Jorge.

2939 0009797-44.2017.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 7ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0009797-44.2017.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Andre Luis Campitelli.
Advogado: David Soares Beienke - 56765N-PR, Fernando Rocha Berestino - 61463N-PR.
Apelado: Elaine Kiomi Obara Kohatsu.
Advogado: Fabiano Kleber Moreno Dalan - 52871N-PR, Rodolpho Eric Moreno Dalan - 37760N-PR.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Des Paulo Edison de Macedo Pacheco.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Francisco Carlos Jorge.

2940 0068876-20.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Paranaguá.
Vara: 1ª Vara Cível de Paranaguá.
Ação Originária: 0000215-73.2011.8.16.0129 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Banco Itauleasing S.a..
Advogado: Cristiane Belinati Garcia Lopes - 19937N-PR.
Agravado: Rafael Gomes Modesto.
Advogado: Patricia Picini - 48496N-PR.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Francisco Cardozo Oliveira.

2941 0069237-37.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 9ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0003781-12.1996.8.16.0014 - Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.
Agravante: Teodomiro Alves de Brito.
Advogado: Claudenir Pinho Calazans - 221164N-SP.
Agravado: Massa Falida da Teixeira Junior Comércio de Cereais e Manufaturados Ltda.
Advogado: Kelly Cristina Bombonatto - 24369N-PR.
Interessado: Adir Luis Bortolon, Agrodan Agrícola Eireli, Agropecuária Ipê S/c Ltda, Aldecir Benevenuto Campioni, Amélio Zanetti, Ananias Souza Neto, Ana Paula Rodrigues Fernandes, Antônio Aparecido Simão, Ari Valdemar Velke, Atlantis Despachos Aduaneiros Ltda, Auto Posto Imigrantes Ltda, Banco Bamerindus do Brasil S/a, Banco Bradesco S/a, Banco do Brasil Sa, Belmiro Zamecki, Bernardo Brezolin, Bunge Fertilizantes S/a, Carlos Alberto Francovig Filho, Claudio Bevilaqua, Cleber de Aguiar, Companhia Cacique de Café Solúvel- Divisão Embalagens, Cooperativa Tritícola Sarandi Ltda, Correparti Corretora de Cambio Ltda, Cotramol - Cooperativa dos Transportes de Cargas do Meio Oeste Catarinense Ltda, Divonzir Pires, Edimar Gomes Filho, Emais Urbanismo Descalvado 252 Ltda, Empresa de Transportes Atlantida Ltda, Estado de Mato Grosso, Estado do Paraná, Governo do Parana - Secretaria de Estado da Fazenda, Granelsilo Terminais Ltda, Ivo Pedron, I. Welter Fertilizantes Ltda, Jairo Pimenta Montans, João Carlos de Oliveira Junior, Juizo de Direito da 9ª Vara Civel de Londrina, Kpmg Auditores Independentes Ltda, Marco Antonio Pires, Moore Formularios Ltda, Municipio de Capinzal, Município de Londrina/pr, Municipio de Santos, M. Z. Oliveira e Oliveira Advogados Associados, Natalino Nardi, Olelia Oricolli de Oliveira, Pedro Braz Pupim, Pedro Roque Martelli, Perdigão Agroindustrial S/a, Procuradoria da Fazenda Nacional (pgfn), Ricardo José Pupim, Romário José Pereira, Rr Consultoria Tributária S/c Ltda, Sadi Isper, Sebastião Olmir Golin, Teixeira Júnior Comércio de Cereais e Manufaturados Ltda, Tempo Serviços Ltda, Transportadora Matsuda Ltda, Ulisses Rodrigues Teixeira, Unibanco - Uniao de Bancos Brasileiros Sa, Valdivino Luiz Martelli.
Advogado: 103214N-SP, 123479N-SP, 26437N-PR, 30525N-SP, 3229N-MT, 4117N-MT, 4383B-MT, Alessandro Edison Martins Migliozzi - 22942N-PR, Alex Carneiro Medeiros - 83422N-PR, Alexandre Cesar Del Grossi - 9916B-MS, Ana Carolina Fujii Rauen - 74726N-PR, Angela Maria Filipini - 10630N-SC, Antonio Carlos Ferreira - 2953A-MS, Carlos Alberto Francovig Filho - 12359N-PR, Carlos Alberto de Oliveira Pinheiro Junior - 15106N-PR, Carlos Alberto dos Santos - 22629N-PR, Carlos Roberto Ferreira - 18161N-PR, Claudine Aparecido Terra - 18482N-PR, Denize Heuko - 30356N-PR, Edna Cristina Kusumoto Kimura - 20996N-PR, Eduardo Fierli Bobroff - 26430N-PR, Elpidio Moretti Estevam - 4877A-MT, Erica Martins Frediani - 22168N-PR, Fernando Jose Mesquita - 12816N-PR, Francisco Assis de Lima - 8376N-SC, Francisco de Assis da Silva Lopes - 3675N-MT, Fábio Luis Nascimento dos Santos da Mota - 53803N-PR, Fábio Rotter Meda - 25630N-PR, Herick Mardegan - 28215N-PR, Hilario Chiamolera - 7681N-SC, Humberto Tsuyoshi Kohatsu - 13016N-PR, Jose Carlos de Oliveira Guimaraes Junior - 5959N-MT, José Ivan Guimarães Pereira - 13037N-PR, João Santos de Mello - 11974N-PR, Karla Karolina Aparecida Dias Pompermayer - 15965N-MT, Lucius Marcus Oliveira - 19846N-PR, Luiz Valdemar Albrecht - 8301N-RS, Lídia Adélia Velilla Borges - 6801N-PR, Magali Cristine Bissani - 8954N-SC, Manif Antonio Torres Julio - 8989N-PR, Marcelo Henrique Barison - 24153N-SC, Marcio Luiz Niero - 11333N-PR, Marco Antonio Medeiros da Silva - 5423N-MT, Marcos Antonio Barbosa - 22773N-PR, Marcus Vinicius de Carvalho Rezendes Reis - 1623A-MG, Marili Daluz Ribeiro Taborda - 12293N-PR, Marlon de Lima Canteri - 34866N-PR, Mauro Cominatto Men - 23904N-PR, Mauro Viotto - 1806B-PR, Michael Dorneles Chehade - 14188N-RS, Miguel Antonio Ramos - 42679N-PR, Moises de Godoy - 3546N-PR, Mônica Ribeiro Bonesi - 24319N-PR, Natalia Regina Karolensky - 46953N-PR, Oswaldo Américo de Souza Junior - 17751N-PR, Paula Rena Beraldo - 48102N-PR, Renato Cavalcante Calixto - 100638N-PR, Renato Fernandes Silva Junior - 9117N-PR, Robson Jesus Navarro Sanchez - 13805N-PR, Rodrigo Augusto Fagundes Teixeira - 11363N-MT, Ruy Schimmelpfelg Sampaio - 2782N-PR, Sabrina Ribas Bolfer - 41141N-PR, Saymon Frankllin Mazzaro - 42141N-PR, Sebastiao da Silva Ferreira - 11551N-PR, Sérgio Pavesi Figuerôa - 27919N-PR.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.

2942 0000875-21.2021.8.16.0128 - Apelação Cível
Comarca: Paranacity.
Vara: Vara Cível de Paranacity.
Ação Originária: 0000875-21.2021.8.16.0128 - Reintegração / Manutenção de Posse.
Apelante: Henio Trovo Barbosa.
Advogado: Antonino de Andrade Barbosa Junior - 67477N-PR.
Apelado: Lourdes Maria de Moura.
Advogado: Sérgio Junior Rizzato - 53783N-PR.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Luciano Carrasco Falavinha Souza.

2943 0068908-25.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0021579-97.2021.8.16.0017 - Recuperação Judicial.
Agravante: Banco Daycoval s/a.
Advogado: Sandra Khafif Dayan - 131646N-SP.
Agravado: Ribeiro S/a Comercio de Pneus, Ribemar Empreendimento Agropecuários e Imobiliários.
Advogado: Adriana Eliza Federiche Mincache - 34429N-PR, Alan Rogerio Mincache - 31976N-PR, Isaura Paulino - 6166N-PR.
Interessado: Acipar Lubrificantes Ltda, Aesst Serviços Ltda - Epp, Alencar Nogueira, Altair Francisco da Costa, Alvorecer Comércio de Combustíveis Ltda, Ana Caroline Ramires, Banco Bradesco S/a, Banco do Brasil S/a, Banco Safra S.a, Banco Votorantim S.a., Bbs Pneus Ltda, Bridgestone do Brasil Industria e Comercio Ltda., Caixa Economica Federal, Copel Distribuição S.a., Della Via Pneus Ltda, Diego Henrique de Moraes Canever, Estado do Paraná, Fortbras Autopeças S.a, Gf Pneus Comercial e Distribuidora Ltda, Girando Comércio de Peças Ltda, Imppar Importadora Paranaense Ltda Epp, Italo Ivo Antunes, Itau Unibanco S.a., João Luiz Ferreira dos Santos, Localiza Rent a Car S/a, Mágili Reparadora de Veículos Ltda, Malcemir Jose de Almeida, Martinelli Advocacia Empresarial, Mauer Comercio e Importação, Município de Maringá/pr, Nórdica Veículos S.a, Pax Comércio de Pneus Eireli, Pneutek Comércio de Pneus Ltda - Me, Prts Distribuidora de Peças Ltda, Somaco S/a Comércio de Automóveis, Tatico 24 Horas - Serviços de Monitoramento Ltda, Transportes Rodoviarios Vale do Piquiri Ltda, União Fazenda Nacional, Uniprime do Brasil - Cooperativa de Credito Ltda, Valor Consultores Associados Ltda.
Advogado: Alexandre Manoel Regazini - 151430N-SP, Ana Elisa Perez Souza - 38892N-PR, Ana Paula Dimitrov Gracia Pereira Portugal - 35500N-PR, Ana Paula Grecco - 80467N-PR, Camila Elisa Capoani - 93955N-RS, Claudio Rogerio Teodoro de Oliveira - 34067N-PR, Cleverson Marcel Colombo - 27401N-PR, Daniel Diaz Silveira - 76788N-RS, Denio Leite Novaes Junior - 10855N-PR, Diego Henrique de Moraes Canever - 101698N-PR, Emilia Portero Fernandes - 34172N-PR, Enimar Pizzatto - 15818N-PR, Ernesto de Cunto Rondelli - 46593N-SP, Fabiele Cruz Bivanco - 97168N-PR, Flavio Merenciano - 35121N-PR, Genésio Felipe de Natividade - 10747N-PR, Gilberto Pedriali - 6816N-PR, Gilberto Romano de Paula - 57391N-PR, Giovani Brancaglião de Jesus - 46293N-PR, Giuliana Maria Delfino Pinheiro Lenza - 135209N-SP, Haroldo Camargo Barbosa - 58248N-PR, Igor Maciel Antunes - 74420N-MG, Ingrid Brito Silva - 83042N-PR, Jhonatan Henrique Grossi - 74377N-PR, Joao Joaquim Martinelli - 3210N-SC, Jose Miguel Garcia Medina - 21731N-PR, João Pedro Kostin Felipe de Natividade - 86214N-PR, Julyanderson Teixeira Mijolario - 59603N-PR, Lizandrea Antonini Koenig - 26050N-RS, Luis Renato Sinderski - 17347N-PR, Manuela Rodrigues da Mota - 94794N-PR, Marcelo de Bortolo - 31214N-PR, Marcia Aparecida Romano de Paula - 14133N-PR, Marcos Alves Veras Nogueira - 32598N-PR, Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos - 16440N-PR, Marcos Wengerkiewicz - 24555N-PR, Maria Izabel Correa - 106128N-PR, Milton Antonio de Almeida - 105560N-PR, Mirian Gardino Auricchio - 366370N-SP, Nathália Kowalski Fontana - 44056N-PR, Pedro Henrique Souza - 39933N-PR, Rafael de Oliveira Guimaraes - 35979N-PR, Silvio Henrique Marques Junior - 28088N-PR, Thiago Mahfuz Vezzi - 68865A-PR, Vinicius Silva Andregheti - 75187N-PR.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.

2944 0069004-40.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara Cível de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0006424-54.2022.8.16.0038 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Jociel Junior Mendes.
Advogado: Luiz Fernando Cardoso Ramos - 84232A-PR.
Agravado: Crefisa S/a Crédito, Financiamento e Investimento.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Francisco Cardozo Oliveira.

2945 0069005-25.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cianorte.
Vara: 1ª Vara Cível de Cianorte.
Ação Originária: 0000545-71.2002.8.16.0069 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Manoel Messias dos Santos.
Advogado: Alfredo Antônio Canever - 5097N-PR, Cesar Augusto Praxedes - 19935N-PR, Gustavo Henrique Ranieri - 54333N-PR, Marília Marins Canever - 58770N-PR.

Agravado: Espólio José Pereira Granja, Luiz Antonio Raio Granja, Maria Raio Granja Sella.
Advogado: José Roberto Balan Nassif - 21364N-PR, João Luiz de Camargo Granja - 59160N-PR.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.

2946 0069022-61.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pontal do Paraná.
Vara: Vara Cível de Pontal do Paraná.
Ação Originária: 0000001-14.2002.8.16.0189 - Usucapião.
Agravante: Luiz Rosa da Silva, Sandra Maria Lopes da Silva.
Advogado: João Batista dos Anjos - 7917N-PR.
Agravado: Arminda Mesquita Joano, Associação dos Procuradores do Estado do Paraná, Bortholo Hermes Luvizotto, Constancia Mesquita Costa do Rosario, Copel Distribuição S.a., Corujao Comercio de Automoveis Ltda, Drauzio Gonçalves Serafim, Eliane Lampe Bauer Pscheidt, Elisa Jesuino de Jesus, Giovanni Baldan, Guaracy Silva Rodrigues, Iuri Marcos Volcov, Jamil Gonçalves Tavares, João Campinha Garcia Cid, Joao Viana de Mesquita, Jose Antonio Favaro Trugilio, Juarez Mario Asinelli, Luiza de Dominicis de Carvalho Rodrigues, Manoel Joano Felipe, Maria Mesquita do Rosario, Maria Rosi Tavares, Mauricio Gugelmin, Município de Pontal do Paraná/pr, Noel Gomes Barbosa, Olíndio Bettoni, Reinhold Stephanes, Ricardo Antonio Balestra, Rodolfo Paulo Bauer Neto, Rosa Gonçalves Serafim, Salustio Viana Mesquita, União - Procuradoria Geral da União.
Advogado: Alceu Fernandes Cenatti - 19747N-PR, Bruno Felipe Leck - 53443N-PR, Diego Moura Malheiros - 53848N-PR, Elaine Noeli Destro - 37416N-PR, Eroulths Cortiano Junior - 15389N-PR, Evandro Mario Lazzari - 23644N-PR, Everton Luiz Szychta - 55165N-PR, Fabrício Longhi Rossi - 56284N-PR, Frederico Wagner Melgaço Reis - 73522N-PR, Helio Eduardo Richter - 23960N-PR, José Renato Gaziero Cella - 25250N-PR, João Luiz Vieira da Silva - 43649N-PR, Marcello de Souza Taques - 32258N-PR, Marco Antonio Gomes de Oliveira - 28196N-PR, Maruska Nucia Volcov - 29091N-PR, Michele Suckow Loss - 32678N-PR, Raquel Polster Lemgruber Taborda - 83664N-PR, Renata Caroline Talevi da Costa - 39849N-PR, Ricardo Antonio Balestra - 6911N-PR, Ronaldo José e Silva - 31486N-PR, Walter Guandalini Junior - 37943N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Des Paulo Edison de Macedo Pacheco.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Francisco Carlos Jorge.

2947 0069182-86.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Sarandi.
Vara: Vara Cível de Sarandi.
Ação Originária: 0008187-49.2021.8.16.0160 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Maria Rodrigues da Silva.
Advogado: Claudio Rogerio Teodoro de Oliveira - 34067N-PR, Tatiana Coutinho Pitta - 71128B-PR.
Agravado: Maria Aparecida Marciano.
Advogado: Edenil Martins Correa - 113716N-PR, Jessica Aparecida Barroso dos Santos - 113512N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Luciano Carrasco Falavinha Souza.

2948 0069017-39.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Campo Largo.
Vara: 1ª Vara Cível de Campo Largo.
Ação Originária: 0003997-96.2017.8.16.0026 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Ab Transportes Coletivos Ltda.
Advogado: Carlos Alberto Xavier - 53198N-PR.
Agravado: Advocacia Correa de Castro & Associados.
Advogado: Adriana D Avila Oliveira - 28200N-PR, Albadilo Silva Carvalho - 44016N-PR.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.

2949 0069032-08.2022.8.16.0000 - Mandado de Segurança Cível (C. Int)
Comarca: Guaratuba.
Vara: Vara Cível de Guaratuba.
Ação Originária: 0002051-25.2002.8.16.0088 - Cumprimento de sentença.
Impetrante: Francisco Oliveira da Silva Filho.
Advogado: Priscila Campanini - 30427N-PR.
Impetrado: Desembargador(a) Relator(a) da 18ª Câmara Cível.
Interessado: Elaine Dudek, Elisa Campos Dudex, Maria Miriam Correa, Marido de Elisa Campos Dudex.
Advogado: Aldano Jose Vieira Neto - 8124N-SC, Gessivaldo Oliveira Maia - 47286N-PR.
Redistribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.

2950 0004086-83.2006.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 7ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0004086-83.2006.8.16.0001 - Usucapião.
Apelante: Leonor Peres da Rosa, Mario Peres da Rosa.
Advogado: Fellipe Otto Gantzel - 78867N-PR, Moyses Gionedis - 70717N-PR.
Apelado: Adriana Alleska Lima Kemmer, Andrea Karla Silva Kemmer, Espólio de Daniel Kemmer, Mercia Ethel de Lima Kemmer.
Advogado: Claudia Lucia Camargo Lopez - 19467N-PR.
Interessado: Jonas Rodrigues dos Santos, Laércio da Silva Marcílio.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Francisco Cardozo Oliveira.

2951 0001011-24.2021.8.16.0126 - Apelação Cível
Comarca: Palotina.
Vara: Vara Cível de Palotina.
Ação Originária: 0001011-24.2021.8.16.0126 - Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.
Apelante: Multiplike Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios.
Advogado: Felipe do Canto Zago - 61965N-RS, Ricardo de Barros Falcao Ferraz - 43259N-RS.
Apelado: Tresbomm Comércio e Exportação de Grãos Ltda..
Advogado: Cleverton Cremonese de Souza - 39599N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.

2952 0069322-23.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 4ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0018643-94.2020.8.16.0030 - Reintegração / Manutenção de Posse.
Agravante: Reinaldo Maia de Souza.
Advogado: José Claudio Rorato - 8136N-PR, José Claudio Rorato Filho - 42043N-PR, Pedro Antônio Pereira França - 80188N-PR.
Agravado: Jaquelaine Maria Kanova, Jose Carlos Sanches da Cunha, Roberto Moreira dos Prodígios.
Advogado: Eloir Guetten da Boaventura - 49402N-PR, Gabriel Lopes Passarela - 78450N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Francisco Cardozo Oliveira.

2953 0069349-06.2022.8.16.0000 - Petição Cível
Comarca: Medianeira.
Vara: Vara Cível de Medianeira.
Ação Originária: 0004910-62.2018.8.16.0117 - Reintegração / Manutenção de Posse.
Requerente: Vitor Hugo Della Pasqua.
Advogado: Israel Bogo - 40917N-PR.
Requerido: Rodrigo de Oliveira.
Advogado: Leonardo Santos de Nadai - 73694N-PR.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Luciano Carrasco Falavinha Souza.

2954 0069358-65.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Medianeira.
Vara: Vara Cível de Medianeira.
Ação Originária: 0002204-04.2021.8.16.0117 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Leocir Vitorino Seganfredo.
Advogado: Eberson Rabutka - 48975N-PR, Emerson Luis Dal Pozzo - 47102N-PR, Erick Willian Pertussatto - 80239N-PR, Evaldo Pedroso de Paula e Silva - 43506N-PR.
Agravado: Sm Comercio de Pecas e Servicos de Chapecao e Pintura Eireli.
Advogado: Antonio Marcos Espinola - 74334N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.

2955 0014994-80.2021.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba.
Ação Originária: 0004590-65.2019.8.16.0185 - Habilitação de Crédito.
Agravante: Schmidt Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda..
Advogado: Ademar Nitschke Júnior - 39272N-PR, Eduardo Oliveira Agustinho - 30591N-PR, Luciana Oliveira Agustinho Allan - 52670N-PR, Rodrigo João Giaretton - 85758N-PR.
Agravado: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Senai.
Advogado: Priscilla de Held Mena Barreto Silveira - 154087N-SP.
Interessado: Credibilità Administração Judicial e Serviços Ltda-me.
Advogado: Alexandre Correa Nasser de Melo - 38515N-PR, Ricardo Andraus - 31177N-PR.
Redistribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Des Paulo Edison de Macedo Pacheco.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Francisco Carlos Jorge.

2956 0055532-86.2010.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 12ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0055532-86.2010.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Apelante: Aparecido Basilio.
Advogado: Marcos Antônio de Queiroz - 47331N-PR.
Apelado: Banco Finasa S/a.
Advogado: José Carlos Skrzyszowski Junior - 45445N-PR.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.

2957 0069120-46.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: União da Vitória.
Vara: 2ª Vara Cível de União da Vitória.
Ação Originária: 0005152-39.2021.8.16.0174 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Cristiane Gugelmin.
Advogado: Marcos Garcia Lauriano Leme - 32453N-PR.
Agravado: Ivone Sidor, Karin Sidor dos Santos.
Advogado: Luiz Ernani da Silva Filho - 35729N-PR.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Luciano Carrasco Falavinha Souza.

2958 0069421-90.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara Cível de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0008422-28.2020.8.16.0038 - Reintegração / Manutenção de Posse.
Agravante: Carlos Fernando Kulik Junior, Cristiane Dias Rocha.
Advogado: Claudeir Aparecido Albunio - 51674N-PR, Fernanda Barbosa da Silva - 84134A-PR.
Agravado: Luiz Taborda da Rocha, Nilsa dos Santos Rocha.
Advogado: Valéria Mendes Siqueira - 66693N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Des Paulo Edison de Macedo Pacheco.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Francisco Carlos Jorge.

2959 0069461-72.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Capitão Leônidas Marques.
Vara: Vara Cível de Capitão Leônidas Marques.
Ação Originária: 0001015-59.2021.8.16.0062 - Reintegração / Manutenção de Posse.
Agravante: Marcio Rogerio Ligoski.
Advogado: João Carlos Nardi Junior - 42461N-PR, Lidia Paula Carnevale Nardi - 75951N-PR.
Agravado: Leonilda Roque Ligoski, Luiz Roque Ligoski.
Advogado: Nerei Alberto Bernardi - 18391N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Francisco Cardozo Oliveira.

2960 0019492-37.2012.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 19ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0019492-37.2012.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Elias dos Santos Leal de Lima, Sandra Mara Leal de Lima dos Santos.
Advogado: Geraldo Moliani Junior - 85878N-PR, Juliane Karen Moliani - 80902N-PR.
Apelado: Cristina de Oliveira, Renivaldo Jose Pupo.
Advogado: João Guilherme Alves Martins - 61280N-PR, Pedro Rafael Thomé Pacheco - 45618N-PR.

Interessado: Nelson Luiz Leal de Lima, Onadir Jose Bueno dos Santos, Vera Lucia Leal de Lima.
Advogado: Juliane Karen Moliani - 80902N-PR, Luiz Gonzaga Dias Junior - 33037N-PR.
Redistribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Rogério Ribas.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Guilherme Frederico Hernandes Denz.

2961 0000610-52.2012.8.16.0122/1 - Apelação Cível
Comarca: Ortigueira.
Vara: Vara Cível de Ortigueira.
Ação Originária: 0000610-52.2012.8.16.0122 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Adenil Aparecido Teixeira.
Advogado: Viviane Cristina Feliciano - 25028N-PR.
Apelado: Banco Safra S.a.
Advogado: Carlos Arauz Filho - 27171N-PR.
Redistribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.

2962 0056006-11.2020.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0059641-26.2018.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Matheus Cury Sahão, Thiago Moreira de Souza Sabião.
Advogado: Matheus Cury Sahão - 57997N-PR, Raul Miorali Sant'ana - 85548N-PR, Thiago Moreira de Souza Sabião - 60809N-PR.
Agravado: Advocacia Lepri Sociedade de Advogados Ltda.
Advogado: Vanessa Marla Cardoso Lepri Romagnolo - 26453N-PR.
Interessado: Fabiane Buarolli Favoreto Guarnieri, Jose Angelo Guarnieri, Marcia Guarnieri Vasconcellos, Maria Helena Guarnieri.
Advogado: Gustavo Veloso Costa - 60786N-PR, Matheus Cury Sahão - 57997N-PR, Renato Tavares Yabe - 17656N-PR, Thiago Moreira de Souza Sabião - 60809N-PR.
Redistribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Francisco Cardozo Oliveira.

2963 0069501-54.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 3ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0031000-71.2022.8.16.0019 - Reintegração / Manutenção de Posse.
Agravante: Laertes Aparecido Pinheiro.
Advogado: Jean Carlos Andrade - 91204N-PR, Rafael Nikolas de Melo - 113123N-PR.
Agravado: Lucimar Martins Pinheiro.
Advogado: Taynara Mardegan - 66237N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.

2964 0069698-09.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 2ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0020066-84.2014.8.16.0035 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Antonio Jose de Almeida Sobrinho.
Advogado: Sinvaldo Moreira de Souza - 25151N-PR.
Agravado: Emanuelle Cristina Saldanha.
Advogado: Camila Marinho Marques - 70991N-PR.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.

2965 0069676-48.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Colombo.
Vara: 1ª Vara Cível de Colombo.
Ação Originária: 0005793-33.2022.8.16.0193 - Embargos à Execução.
Agravante: Antonia Brasilina Susi, Attilio Susi Junior.
Advogado: Marcelo Loiola Pinto - 24679N-PR.
Agravado: Antilhas Fundo de Investimento Imobiliarios- Fii.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Francisco Cardozo Oliveira.

2966 0069668-71.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 24ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0008276-43.2016.8.16.0194 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança.
Agravante: Edenir Zampieri.
Advogado: Caroline Zampieri - 94557N-PR.
Agravado: Eugenio Baroncelli.
Advogado: Marco Aurelio Schetino de Lima - 36523N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.

2967 0001194-05.2020.8.16.0134 - Apelação Cível
Comarca: Pinhão.
Vara: Vara Cível de Pinhão.
Ação Originária: 0001194-05.2020.8.16.0134 - Interdito Proibitório.
Apelante: Neoraldo Walter Lima.
Advogado: Antonio Marcos de Lima - 55347N-PR, Ronny Oliveira Walter Lima - 103931N-PR.
Apelado: Clayton Alexandre Ribeiro, Leonidas Roberto Danguy.
Advogado: Alexandre Groxko - 39624N-PR.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Francisco Cardozo Oliveira.

2968 0069684-25.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0012594-41.2018.8.16.0019 - Usucapião.
Agravante: Espólio de Izaura Zocatel.
Advogado: Giancarlo Sperafico Guimarães - 54057N-PR, Tatiane Colecha - 60731N-PR.
Agravado: Marli Rega.
Advogado: Gilson dos Santos - 18711N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Des Paulo Edison de Macedo Pacheco.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Francisco Carlos Jorge.

2969 0006346-75.2022.8.16.0130 - Apelação Cível
Comarca: Paranavaí.
Vara: 2ª Vara Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0006346-75.2022.8.16.0130 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Plastpavi do Brasil Industria de Embalagens Ltda.
Advogado: Gabriela Guandalini Gatto - 80036N-PR, Paulo Roberto Luviseti - 19987N-PR.
Apelado: Fortymil Indústria de Plásticos Ltda.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.

2970 0001287-30.2013.8.16.0031 - Apelação Cível
Comarca: Guarapuava.
Vara: 3ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0001287-30.2013.8.16.0031 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Apelante: Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Cristiane Belinati Garcia Lopes - 19937N-PR.
Apelado: Silvia Blem de Oliveira.
Advogado: Lorenice Maria Civiero - 49088N-PR.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Luciano Carrasco Falavinha Souza.

2971 0069317-98.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0016668-61.2015.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Ikeshoji Representações Comerciais Ltda., Z.l Participações Ltda..
Advogado: Mateus Morbi da Silva - 57889N-PR.
Agravado: Av Marketing Esportivo Ltda.
Advogado: Adolfo Viscardi - 41539N-PR, Roberta Quinali Gonçalves - 43260N-PR.
Interessado: Hrh Ilha do Sol Empreendimentos Imobiliarios Spe S/a, Teixeira e Holzmann Ltda.
Advogado: Ana Caroline Noronha Gonçalves Okazaki - 57952N-PR, Anderson de Azevedo - 25759N-PR, Bruno Augusto Sampaio Fuga - 48250N-PR, Diogo Augusto Sampaio Fuga - 95996N-PR, Giacomo Rizzo - 25758N-PR, Henrique Afonso Pipolo - 25756N-PR, Mariana Dias da Silva - 25742N-CE, Mateus Morbi da Silva - 57889N-PR, Ricardo Cremonezi - 24165N-PR.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.

2972 0010051-25.2018.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 12ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0010051-25.2018.8.16.0194 - Embargos à Execução.
Apelante: Cassiane Zontta, Liliane Zonnta, Luane Zontta, Rosilda Samira Miqueletto Zontta.
Advogado: Dalton Bernert Machado Junior - 39645N-PR.
Apelado: Multiplan Empreendimentos Imobiliarios S/a.
Advogado: Ana Letícia Pierri Dias Rosa - 33019N-PR, Eduardo Pereira de Oliveira Mello - 19252N-PR, Marinez Aparecida Rubin Kuhn - 94395N-PR, Mauro Vinicius Nunes Festa - 56266N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Des Paulo Edison de Macedo Pacheco.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Francisco Carlos Jorge.

2973 0069444-36.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Astorga.
Vara: Vara Cível de Astorga.
Ação Originária: 0001479-88.2022.8.16.0049 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Hugo Amaral.
Advogado: Inara Bianchini Spagnol - 104679N-PR.
Agravado: Edvaldo Silvio Bavelloni, Maria Jose Nunes do Amaral, Roberto Pereira Amaral Filho, Roberto Pereira do Amaral.
Advogado: Antonio Carlos Mangialardo Júnior - 46317A-PR, Denise de Oliveira Campos - 64121N-DF, Fabio Stecca Cioni - 37163N-PR, Leandro Depieri - 40456N-PR.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.

2974 0069562-12.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Mallet.
Vara: Vara Cível de Mallet.
Ação Originária: 0001156-09.2022.8.16.0106 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Genovefa Rachawal, Ines Rachnal Dilay, Lúcio Rachawal.
Advogado: Carlos Lopatiuk - 58853N-PR, Robson de Souza Dal Col - 33383N-PR.
Agravado: Jorge Jose Kaliszewski.
Advogado: Aurea Horbacz Glier - 96577N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Francisco Cardozo Oliveira.

2975 0069694-69.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São João do Ivaí.
Vara: Vara Cível de São João do Ivaí.
Ação Originária: 0000486-15.2022.8.16.0156 - Reintegração / Manutenção de Posse.
Agravante: Cassiana Melissa Furlan Ferreira.
Advogado: Danilo Borges Paulino - 74368N-PR, Guilherme Bolognini Tavares - 74535N-PR.
Agravado: Ricardo Moreira Furlan.
Advogado: João Luiz Campos - 46393N-PR.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Luciano Carrasco Falavinha Souza.

2976 0000609-96.2018.8.16.0109 - Apelação Cível
Comarca: Mandaguari.
Vara: Vara Cível de Mandaguari.
Ação Originária: 0000609-96.2018.8.16.0109 - Embargos à Execução.
Apelante: Cooperativa de Credito e Investimento de Livre Admissao Agroempresarial - Sicredi Agroempresarial Pr/sp, Lucio Lopes da Silva.
Advogado: Alfredo Ambrosio Junior - 22146N-PR, Anacleto Giraldeli Filho - 15502N-PR, Edmir Frank Durães Damaceno - 80851N-PR, Geandro de Oliveira Fajardo - 35971N-PR, José Marcos Carrasco - 16909N-PR.
Apelado: Cooperativa de Credito e Investimento de Livre Admissao Agroempresarial - Sicredi Agroempresarial Pr/sp, Lucio Lopes da Silva.
Advogado: Alfredo Ambrosio Junior - 22146N-PR, Anacleto Giraldeli Filho - 15502N-PR, Edmir Frank Durães Damaceno - 80851N-PR, Geandro de Oliveira Fajardo - 35971N-PR, José Marcos Carrasco - 16909N-PR.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Luciano Carrasco Falavinha Souza.

2977 0069608-98.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cândido de Abreu.
Vara: Vara Cível de Cândido de Abreu.
Ação Originária: 0000812-82.2016.8.16.0059 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Vitor Luiz Berger Souza.
Advogado: Ieda Maria Berger Souza - 46695N-PR.
Agravado: Valdomiro Verenka.
Advogado: André Raony Bilek dos Santos - 50544N-PR.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Luciano Carrasco Falavinha Souza.

2978 0069553-50.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Colombo.
Vara: 2ª Vara Cível de Colombo.
Ação Originária: 0006890-15.2021.8.16.0028 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Ademir Rodrigues Nunes.
Advogado: Ana Lucia Gabella - 29494N-PR, Jorge Marcelo Pintos Payeras - 57456N-PR, Paulo Emílio Suzuki Belisse - 83159N-PR.
Agravado: Bv Financeira S.a. Crédito Financiamento e Investimento.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.

2979 0069248-66.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara Cível de Matinhos.
Ação Originária: 0007404-58.2022.8.16.0116 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Gabriel Fabiano Semensati da Silva.
Advogado: Fabiana Anita Gonçalves Tosin - 53145N-PR.
Agravado: Banco J. Safra S.a.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Des Paulo Edison de Macedo Pacheco.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Francisco Carlos Jorge.

2980 0069721-52.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Assaí.
Vara: Vara Cível de Assaí.
Ação Originária: 0002061-94.2022.8.16.0047 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Estela Tomoe Yamamoto, Jorge Kotaro Yamamoto.
Advogado: Deyse Suellem Felipe Amaral - 115524N-MG, Iago de Brito Gomes - 209521N-MG.
Agravado: Adelina Soares Yamamoto, Oswaldo Yukishigue Yamamoto.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.

2981 0002753-22.2020.8.16.0158 - Apelação Cível
Comarca: São Mateus do Sul.
Vara: Vara Cível de São Mateus do Sul.
Ação Originária: 0002753-22.2020.8.16.0158 - Reintegração / Manutenção de Posse.
Apelante: Conrado Castro de Lima.
Apelante Adesivo: Elo Empreendimentos Imobiliários, Agropecuários e Participações Ltda.
Advogado: Cleverson Jose Gusso - 29075N-PR, Francielli Morêz Gusso - 50035N-PR, Sandro Marcio Pogogelski - 36166N-PR.
Apelado: Elo Empreendimentos Imobiliários, Agropecuários e Participações Ltda.
Apelado Adesivo: Conrado Castro de Lima.
Advogado: Cleverson Jose Gusso - 29075N-PR, Francielli Morêz Gusso - 50035N-PR, Sandro Marcio Pogogelski - 36166N-PR.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Francisco Cardozo Oliveira.

2982 0069733-66.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 16ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0005096-06.2022.8.16.0001 - Despejo por Falta de Pagamento.
Agravante: Elzo Prestes Medeiros.
Advogado: Anacéu Ferreira Peres - 66313N-PR.
Agravado: Angelina da Silva Rissato.
Advogado: Eclair Tavares Tesseroli - 18683N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Luciano Carrasco Falavinha Souza.

2983 0021586-16.2016.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 18ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0021586-16.2016.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Dvm Brasil Construções Ltda..
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Apelado: Oscar Silveira da Rosa Filho, Sonia Mara Silva Santos.
Advogado: Adriano Barbosa - 33023N-PR, Carlos Alberto de Carvalho Foggiato - 28256N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Francisco Cardozo Oliveira.

2984 0069759-64.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 6ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0027100-28.2018.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Gabriela Guzzi Gonzales.
Advogado: Vilma Carla Lima de Souza Ribeiro - 26311N-PR.
Agravado: Donária Rizzo Engenharia Eireli-me, Juracil Moraes, Loris Empreendimentos Imobiliários Ltda.
Advogado: Pablo Perez Fanhani - 35592N-PR, Paulo Roberto Luviseti - 19987N-PR.
Interessado: Manuela Guzzi Benedito.
Advogado: Vilma Carla Lima de Souza Ribeiro - 26311N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.

2985 0069792-54.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 24ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0009110-36.2022.8.16.0194 - Embargos de Terceiro Cível.
Agravante: Alessandra Dal Bello Soares de Carvalho.
Advogado: Marcel Bento Amaral - 64851N-PR.
Agravado: Lhw Participações Societárias Ltda..
Advogado: Zeni de Souza Ribas - 46429N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Francisco Cardozo Oliveira.

2986 0069437-44.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba.
Ação Originária: 0006994-84.2022.8.16.0185 - Recuperação Judicial.
Agravante: Parana Clube.
Advogado: Augusto Alves Moreira Neto - 241295N-RJ, Mauro Roberto Gomes de Mattos - 57739N-RJ, Robson Ochiai Padilha - 34642N-PR, Sergio Henrique Tedeschi - 24728N-PR.
Interessado: Abel Batista Salça, Abrao Advogados Associados, Ademir Lobo Rodrigues, Adriana Stiimer de Mattos, Adriano Heneda, Agenor Bezerra da Silva, Agn - Assesoria Esportiva Ltda., Allan Rodrigo Aal, André Montanholi Fornaziero, Antonio Euripedes Martins, Aparecido Cabral de Arruda, Aquilino Romani, Banco Bradesco S/a, Beil, Bessa & Freitas Advogados, Brazil Soccer Sports Management Ltda, Bruna Habinoski, Bruno Cesar Xavier Sislo, Bruno Praglioli Dorn Nobrega, Caio Graccho Krueger Neto, Caio Rangel da Silva, Carlos Alberto Carvalho da Silva Júnior, Carlos Eduardo Lecheta, Celso Luiz de Mattos, Christiano Andrey de Araujo Vieira, Cia Brasileira de Administracao Judicial, Cid Roberto Araujo dos Santos, Clarisse Pitanga, Consport Construcao Civil e Com. de Telas e Arames Ltda, Cristina Lopes Mattos, Dante Manoel Proença Junior, Darlan José Schneider, Deivdy Reis Marque do Nascimento, Denis Rafael Faria da Silva, Dennys Dilettoso Bellard, Diego Luiz Silenci, Diogo Dittmann Freitas, Diogo Lima de Souza, Dirceu Lucas de Abreu Santos, Divanenko Advogados Associados, Durval Lara Ribeiro, Edemir Effco Dias, Efraim Bittencourte de Mendonça Me, Emerson Marcos Galon, Erivelto Luiz Silveira, Ewerton Max de Oliveira Magalhaes, Fazenda Pública do Município de Curitiba, Federação das Associações de Atletas Profissionais - Faap, Felipe da Silva Amorim, Felipe de Freitas Almeida, Felipe Egydio de Carvalho, Fulvio Correa Volpe, Gabriel Brites Teixeira da Silva, Gabriel Kazu Rossato Yanagu, Geraldo Polínio da Silva, Governo do Parana - Secretaria de Estado da Fazenda, Guilherme de Queiroz Gonçalves, Guilherme Oliveira Santos, Gustavo França Amadio, Hélio Hofman, Henrique Avila da Silva, Henrique Pedrozo, Hugo Sanches Nogueira Ribeiro Magalhães, I9 Football e Entretenimento Ltda, Jeferson Silva dos Santos, Jessica D'azevedo Santos Lima, João Adir Gonçalves da Silva, João Antonio Briao Molins Filho, Joao Antonio Goes, Joao Novacki, João Paulo Pereira Mendes Bersch, João Victor Borges dos Santos, Jonathan Jafet Portes Barbosa, Jorge Daniel Gonzalez Mequert, Josemar de Cristo Bandeira, Joseroberto Lucinni, Js Esportes Ltda, Jules Rimet Hawthorne, Karina Meneghin, Leonardo Kurpiel Junior, Londre Borges Seixas, Lucio Flavio da Silva Oliva, Luis Carlos Dallastella, Luiz Carlos Baptista de Castro,, Luiz Carlos Casa Grande, Luiz Eduardo Barros Cavalcanti, Luiz Fernando Felipe dos Santos, Luiz Henrique Ferraz Dorigo, Marcio Souza Villela, Marcos da Silva França, Marcos de Paula Dutra, Marcus Vinicius dos Santos Alves, Maria de Fátima Filguêira de Aquino, Mário Rogério Reis Micale, Mateus Salim da Rosa, Matheus Silva Ferreira da Costa, Mauro Roberto Juhl, Micael Jordane Modinger, Miguel dos Santos de Oliveira, Mirian Regina Knapik, Moser & Advogados Associados, Nelson Macedo Silva, Nelson Napoleao de Almeida, Norberto Alves Pereira, Noruega Assessoria Imobiliária Ltda, Ortosports Serviços Médicos Ltda - Me, Osmar Francisco Moreira Jesuino, Paulo Cesar Machado, Paulo Roberto Bazetti, Rafael Bruno Cajueiro da Silva, Rafael Militão de Souza, Rafael Santiago Gonçalves, Ramon Machado de Macedo, Renan Ferrão Barcellos, Renato Oliveira de Araujo, Rene Francisco Bernardi, Rimatur Transportes Ltda., Rj Assessoria e Marketing Ltda, Rodrigo Porto Bezerra, Roseli de Camargo Dias, Rubens Roberto Otto, Sabrina Marcelino Brandao, Shirley Terezinha Comin de Oliveira, Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas, de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional, no Estado do Paraná - Senalba/pr, Sirlei Fernandes Salça, Tania Maria Comin, Tetto Advogados, T. Gomes de Sa Eireli, Thiago Jose Ferreira, Thiago Rodrigues de Oliveira Nogueira, Think Ball & Sports Consulting S/c Ltda, União Fazenda Nacional, Valerio Gomes dos Santos, Vinicius dos Santos França, Waldomiro Gayer Neto, Wms Supermercados dos Brasil Ltda.
Advogado: Agnes Aline Cantelli Dilay - 55025N-PR, Alfredo Zucca Neto - 154694N-SP, Aline Abud Amaral - 79527N-PR, Amelia Yoshiko Hanai Bortoli - 57036N-PR, Ana Kaori Hachiguti Marcolino - 114405N-PR, André Luis Bauer Brizola - 49413N-PR, André Luís Tisi Ribeiro - 52439N-PR, Angela Benghi - 16082N-PR, Anna Laura de Souza - 125945N-RS, Antonio Marcos de Oliveira - 44101N-PR, Arnaldo de Souza Ramos Junior - 481524N-SP, Bichara Abidão Neto - 84931N-RJ, Brasil Nicolau Martinez Junior - 46092N-PR, Bruno Menezes Tavares - 147429N-MG, Camila Ferreira Bertoncelli - 62396N-PR, Carla Afonso de Oliveira Pedroza - 24501N-PR, Carline Silva Leal - 56462N-DF, Carlos Delai - 20237N-PR, Carlos Eduardo Santos Cardoso Derenne - 42142N-PR, Carlos Henrique de Mattos Sabino - 36546N-PR, Carlos Leal Szczepanski Junior - 24950N-PR, Cleyton Dias de Moura - 121617N-MG, Constance Moreira Modesto Pereira da Silva - 66357N-PR, Daniel Rogério de Carvalho Veiga - 75836N-PR, Daniele Moro Malherbi dos Santos - 50430N-PR, Dante Manoel Proenca Junior - 35022N-PR, Davi de Sousa Silva Tiburcio - 188158B-MG, Decio Neuhaus - 36943N-RS, Diogo Lima de Souza - 125376N-RJ, Douglas Pikussa - 44011N-PR, Eduardo Beil - 15184N-SC, Eduardo Siqueira Brocchi - 264330N-SP, Eduardo Vieira Alvarenga - 50415N-PR, Eridiane Maria Ribeiro Kurscheidt - 42905N-PR, Evaristo Kuhnen - 5431N-SC, Everlin Martins - 48802N-SC, Fabio Eustaquio da Cruz - 51707A-MG, Fabricia Maria Queiroz Gomiero - 38052N-PR, Fernanda Toshie Ishigaki - 364095N-SP, Filipe Orsolini Pinto de Souza - 260139N-SP, Flavia de Albuquerque Lira - 24521N-PE, Flavio Araujo Rodrigues Torres - 61809N-RS, Francisco Azevedo Torres - 45155N-PR, Francisco Balbuena Dal Forno - 61808N-RS, Gabriel Sana Valerio - 75048N-PR, Gabriella Pontes Garcia - 19899N-PB, Geraldo Fonseca de Barros Neto - 206438N-SP, Gisele Bolonhez Kucek - 40585N-PR, Giuliana Maria Delfino Pinheiro Lenza - 135209N-SP, Giuseppe Dilettoso - 88793N-SP, Guilherme Assad de Lara - 42373N-PR, Guilherme da Costa Periotto - 47344N-PR, Guilherme de Almeida Gomes - 26521N-PR, Gustavo Barby Pavani - 61788N-PR, Henrique Richter Caron - 40736N-PR, Igor Alexandre de Oliveira - 53508N-PR, Igor Gomes Ferreira - 157486N-RJ, Jacqueline Maria Moser - 17847N-PR, Joao Henrique Cren Chiminazzo - 222762N-SP, Jorge Augusto Derviche Casagrande - 53927N-PR, Jose Cacio Tavares da Silva - 6708N-DF, José Roberto Abagge Filho - 46843N-PR, Juliana Sanine Ponich Vaz - 59404N-PR, Juliano França Tetto - 34749N-PR, Jéssica Aparecida Weber Kerber - 84479N-PR, Kharen Kelm Herbst - 89179N-PR, Lazaro Urgal Goncalves - 182742N-MG, Lenice Alves de Macedo - 86789N-PR, Leonardo Kurpiel Junior - 45008N-PR, Leonardo Laporta Costa - 179039N-SP, Leticia Daniele Simm - 28588N-PR, Liat Sharon Selbmann Danilow - 98957N-PR, Lorena de Cassia Klock - 43491N-PR, Luciano Ramos de Favere - 15226N-SC, Luiz Carlos - 20136N-PR, Luiz Carlos Guimaraes Taques - 11077N-PR, Luiz Fernando da Rosa Pinto - 22062N-PR, Mafuz Antonio Abrão - 7151N-PR, Manoella Carvalho de Menezes - 70544N-PR, Marcelo Reinaldo Buyar da Silva - 64093N-PR, Marcelo Vardanega Ribeiro - 19333N-PR, Marcia Petryszyn - 48060N-PR, Marcus Augusto Guimaraes Moura Ferreira - 108587N-MG, Mariju Ramos Maciel - 58335N-RS, Marilene de Assis Anunciação - 429434N-SP, Mauricio Obladen Aguiar - 21783N-PR, Maurício Guimarães - 50417N-PR, Mayse Silveira Régis - 98910N-PR, Natanael da Silva - 53999N-PR, Nicole Cristina Abrao Caron - 32455N-PR, Paulo Henrique Schneider - 58713N-RS, Paulo Henrique Zaninelli Simm - 28247N-PR, Paulo Roberto Magnabosco - 21496N-PR, Pedro Felipe Gomes da

Silva - 358806N-SP, Rafaela Fardin Rosa - 75703N-PR, Raphael Bruno Amaral Silva - 49709N-PE, Raul Aniz Assad - 15388N-PR, Renan Ferrão Barcellos - 53998N-PR, Ricardo Justus Barreto - 32862N-PR, Rodrigo Willemann - 60353N-PR, Rogerio Moreira Lins Pastl - 34739N-RS, Samuel Rangel de Miranda - 50648N-PR, Thiago Camargo D'ivanenko - 20271N-SC, Tiago Antonio Fernandes - 291722N-SP, Valdyr Arnaldo Lessnau Perrini - 14015N-PR, Vanessa Mara Pinto Nogueira Lima - 189511N-MG, Vicente Ganter de Moraes - 21794N-PR, Vinícius Eduardo Lucilio - 316962N-SP, Vitor Keiti Suzuki - 52355N-PR, Wallace Soares Pugliese - 31620N-PR, William Moreira Castilho - 32557N-PR, Willian Agape Vieira - 74768N-PR.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Des Paulo Edison de Macedo Pacheco.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Francisco Carlos Jorge.

2987 0069688-62.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 22ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0013865-28.2007.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: J.E.F.M..
Advogado: Rogerio Bueno da Silva - 25961N-PR.
Agravado: W.W..
Advogado: Enio Correa Maranhao - 44216N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Des Paulo Edison de Macedo Pacheco.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Francisco Carlos Jorge.

2988 0000730-63.2018.8.16.0097 - Apelação Cível
Comarca: Ivaiporã.
Vara: Vara Cível de Ivaiporã.
Ação Originária: 0000730-63.2018.8.16.0097 - Reintegração / Manutenção de Posse.
Apelante: Cleonice Umbelino da Silva Nascimento, Cristiane Umbelino da Silva, Elizete Umbelino da Silva Anacleto, Jaco Umbelino da Silva.
Advogado: Marcelo dos Reis - 60805N-PR, Tiago Cobianchi Ribeiro - 51360N-PR.
Apelado: Marcia Perpétuo Machado da Silva.
Advogado: Ademir Prudêncio da Silva - 18988N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Des Paulo Edison de Macedo Pacheco.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Francisco Carlos Jorge.

2989 0000495-26.2021.8.16.0054 - Apelação Cível
Comarca: Bocaiúva do Sul.
Vara: Vara Cível de Bocaiúva do Sul.
Ação Originária: 0000495-26.2021.8.16.0054 - Usucapião.
Apelante: Almir Rogerio Milani.
Advogado: Jociane Pirolli Barivieira - 93987N-PR, Rodrigo Repp - 55304N-PR.
Apelado: Gerson Machado Dias, Vera Goreti Polli Dias.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.

2990 0069358-65.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Medianeira.
Vara: Vara Cível de Medianeira.
Ação Originária: 0002204-04.2021.8.16.0117 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Leocir Vitorino Seganfredo.
Advogado: Eberson Rabutka - 48975N-PR, Emerson Luis Dal Pozzo - 47102N-PR, Erick Willian Pertussatto - 80239N-PR, Evaldo Pedroso de Paula e Silva - 43506N-PR.
Agravado: Sm Comercio de Pecas e Servicos de Chapecao e Pintura Eireli.
Advogado: Antonio Marcos Espinola - 74334N-PR.
Redistribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Luciano Carrasco Falavinha Souza.

2991 0069524-97.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Irati.
Vara: 2ª Vara Cível de Irati.
Ação Originária: 0001029-62.2022.8.16.0206 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Leia Laiz Corrêa.
Advogado: Douglas Gomes Vieira - 36077N-PR, Débora Kuspiosz - 96132N-PR, Juliana Tais Floriano da Silva - 56557N-PR, Renato Costa Luz Pinheiro da Hora - 28618N-PR.
Agravado: Igor Vinicius Kempinski.
Redistribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Tito Campos de Paula.

2992 0057945-55.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Piraquara.
Vara: Vara Cível de Piraquara.
Ação Originária: 0004883-95.2022.8.16.0034 - Reintegração / Manutenção de Posse.
Agravante: Jose Medeiros.
Advogado: Daniel Rogério de Carvalho Veiga - 75836N-PR.
Agravado: Natália Micrute Grybosi.
Advogado: Marcio Isfer Marcondes de Albuquerque - 42293N-PR.
Redistribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Luciano Carrasco Falavinha Souza.

2993 0006883-86.2007.8.16.0004 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 4ª Vara.
Ação Originária: 0006883-86.2007.8.16.0004 - Cumprimento de sentença.
Apelante: Companhia de Habitação Popular de Curitiba, Mariano da Silva.
Advogado: Cleverson Tuoto Benthien - 45001N-PR, Daniel Brenneisen Maciel - 40660N-PR, Eliane Mazzucco Gioppo - 31818N-PR, Fábio Cochmanski do Nascimento - 52647N-PR, Isabel Cristina Bonetti - 66872N-PR, Ladismara Teixeira - 34403N-PR, Marcio Geraldo de Oliveira Rodrigues - 66127N-PR, Monica Pimentel de Souza Lobo - 35455N-PR, Rafael Fernando Portela - 54780N-PR, Raphael Wotkoski - 62783N-PR, Reginaldo Nogueira Guimarães Junior - 44032N-PR, Samir Braz Abdalla - 31374N-PR.
Apelado: Companhia de Habitação Popular de Curitiba, Mariano da Silva.
Advogado: Cleverson Tuoto Benthien - 45001N-PR, Daniel Brenneisen Maciel - 40660N-PR, Eliane Mazzucco Gioppo - 31818N-PR, Fábio Cochmanski do Nascimento - 52647N-PR, Isabel Cristina Bonetti - 66872N-PR, Ladismara Teixeira - 34403N-PR, Marcio Geraldo de Oliveira Rodrigues - 66127N-PR, Monica Pimentel de Souza Lobo - 35455N-PR, Rafael Fernando Portela - 54780N-PR, Raphael Wotkoski - 62783N-PR, Reginaldo Nogueira Guimarães Junior - 44032N-PR, Samir Braz Abdalla - 31374N-PR.
Redistribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.

2994 0059497-55.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Medianeira.
Vara: Vara Cível de Medianeira.
Ação Originária: 0004119-25.2020.8.16.0117 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Josimar Martins Leal.
Advogado: Daniel Francisco Motta - 90481N-PR.
Agravado: Jms Soluções e Empreendimentos Eireli-me.
Advogado: Evandro Artur Bonfante Zago - 68977N-PR, Joao Paulo Cavalheiro Piva - 91757N-PR, Pamela Cristina Cavalheiro Piva Zago - 66778N-PR.
Redistribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Mario Luiz Ramidoff.

18ª Câmara Cível

2995 0001000-81.2021.8.16.0162 - Apelação Cível
Comarca: Sertanópolis.
Vara: Vara Cível de Sertanópolis.
Ação Originária: 0001000-81.2021.8.16.0162 - Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.
Apelante: Fernando Arruda Rosa, Maria Helena Rosa, Waldeci Barga Rosa.
Advogado: Luciano Medeiros Crivellente - 20667N-DF.
Apelado: Seara Indústria e Comércio de Produtos Agropecuários Ltda.
Advogado: Assione Santos - 50454A-PR.
Interessado: Credibilità Administração Judicial e Serviços Ltda-me.
Advogado: Alexandre Correa Nasser de Melo - 38515N-PR, Ricardo Andraus - 31177N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Vitor Roberto Silva.

2996 0003239-46.2018.8.16.0103 - Apelação Cível
Comarca: Lapa.
Vara: Vara Cível da Lapa.
Ação Originária: 0003239-46.2018.8.16.0103 - Reintegração / Manutenção de Posse.
Apelante: José Anadyr Franco de Carvalho.
Advogado: Cibeli Cordeiro Cavalim Cicuti - 82042N-PR.
Apelado: Irineu Cieslinski.
Advogado: Michael Pinto de Góes - 52435N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.

2997 0002071-83.2021.8.16.0109 - Apelação Cível
Comarca: Mandaguari.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Mandaguari.
Ação Originária: 0002071-83.2021.8.16.0109 - Embargos à Execução.
Apelante: Município de Mandaguari/pr.
Advogado: Eliete Souza da Silva Ferreira - 104129B-PR, Eliete Souza da Silva Ferreira - 104129N-PR, Guilherme Augusto Lima Castanheira Néia - 52063N-PR, Renan Romão Barcala - 80960N-PR, Stael Maria de Oliveira - 17546N-PR.
Apelado: Joana Maria Chaves de Oliveira.
Advogado: Antonio Fachini Junior - 12182N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Vitor Roberto Silva.

2998 0003259-56.2019.8.16.0053 - Apelação Cível
Comarca: Bela Vista do Paraíso.
Vara: Vara Cível de Bela Vista do Paraíso.
Ação Originária: 0003259-56.2019.8.16.0053 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: S.A.R..
Advogado: Fabrício Luis Akasaka Torii - 35226N-PR, Marcella Esposti Pontelo - 48318N-PR.
Apelado: N.M..
Advogado: Anderson Luiz Moreira - 62013N-PR, Eduardo Del Conte de Araujo - 91035N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.

2999 0068182-51.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 6ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0019022-74.2020.8.16.0017 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Veralice Moreto.
Advogado: Roberta de Souza Cicuto - 53781N-PR.
Agravado: Terezinha Rodrigues de Macedo Onishi.
Advogado: Fernando Augusto Oliveira do Monte - 63933N-PR.
Interessado: Josiane Beatriz da Silva, Renan Rodrigues de Macedo Almeida.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ana Paula Kaled Accioly Rodrigues da Costa.

3000 0013595-47.2020.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 9ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0013595-47.2020.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Incorporacao X2 Spe Dallas, Incorporadora X2 Spe Ltda, Lyx Participacoes e Empreendimentos Ltda.
Advogado: João Arthur de Bortoli Lupion - 106550N-PR, Nelson Eloy Bini Echstein de Andrade - 85188N-PR, Rafael Porto Lovato - 63597N-PR, Rodrigo Pironti Aguirre de Castro - 36363N-PR.
Apelado: Eletrica Martins Ltda.
Advogado: Ana Cristina Cansian Kochinski - 63741N-PR, Debora Cristina de Castro da Rocha - 59342N-PR, Edilson Santos da Rocha - 109423N-PR, Leonardo Scholl Ramos - 111921N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.

3001 0068258-75.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0002653-54.2000.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Nilton Joel Novelli Rossoni.
Advogado: Jose Antonio Rossoni - 66678N-PR.
Agravado: Johannes Peter Friedrich.
Advogado: Gisele Pakulski Oliveira de Ramos - 12018N-PR.
Interessado: Celso Antonio Rossoni, Embalabras Indústria e Comércio de Embalagens Brasil Ltda.
Advogado: Wilson Antonio Xavier Kuster - 10668N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.

Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.

3002 0068211-04.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 3ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0008472-24.2014.8.16.0019 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: União Fazenda Nacional.
Advogado: Giuliana Maria Delfino Pinheiro Lenza - 135209N-SP, Urias Vicente de Araujo Neto - 36529N-PR.
Agravado: Agroflorestal Justus S.a, Allan Marcel Paisani, Banco Sistema S.a., Luiz Augusto Justus Soares, Roberto Antonio Busato.
Advogado: Allan Marcel Paisani - 45467N-PR, Neuton Ribeiro - 66170N-PR, Roberto Antonio Busato - 7680N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Vitor Roberto Silva.

3003 0068285-58.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 4ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0005160-58.2019.8.16.0021 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Anna Karolyna Gaspar Capelão.
Advogado: Ane Michele Marconcin - 102474N-PR.
Agravado: Gessi Teresinha de Campos, Sergio Luiz Lemes de Campos, Vanderlei Antonio Lemes de Campos.
Advogado: Willyan Charles de Campos - 83386N-PR.
Interessado: Allan Jonathan Harka, Atilio Harka, Delegacia da Receita Federal em Cascavel, Governo do Parana - Secretaria de Estado da Fazenda, Instituto Nacional do Seguro Social - Inss, Município de Cascavel/pr.
Advogado: Diogo Albano Reis - 47846N-PR, Gerdano de Abreu Neto - 821934790P-RS, Patricia Liliana Schroeder Takaqui - 47764N-PR, Tereza Cristina Bittencourt Marinoni - 15554N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.

3004 0067655-02.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 6ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0019022-74.2020.8.16.0017 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Terezinha Rodrigues de Macedo Onishi.
Advogado: Fernando Augusto Oliveira do Monte - 63933N-PR.
Agravado: Veralice Moreto.
Advogado: Roberta de Souza Cicuto - 53781N-PR.
Interessado: Josiane Beatriz da Silva, Renan Rodrigues de Macedo Almeida.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ana Paula Kaled Accioly Rodrigues da Costa.

3005 0068194-65.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 4ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0008279-77.2012.8.16.0019 - Usucapião.
Agravante: Denise Andrade Machuca, Douglas Machuca.
Advogado: Karis Emanueli Mainginski Keiler - 112432N-PR, Silvane Erdmann Buczak - 24943N-PR.
Agravado: Edson Luis Cunha, Jocelaine Fatima Cunha.
Advogado: Ana Maria Woyciechowski - 60889N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.

3006 0068283-88.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cândido de Abreu.
Vara: Vara Cível de Cândido de Abreu.
Ação Originária: 0000701-93.2019.8.16.0059 - Reintegração / Manutenção de Posse.
Agravante: Milton Luiz Schneider.
Advogado: Helio Augusto Machado Filho - 36773N-PR.
Agravado: Bruna Aparecida de Lima.
Advogado: Eduardo Nogueira de Morais - 54121N-PR, Thiago Gabriel Xalão - 43037N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ana Paula Kaled Accioly Rodrigues da Costa.

3007 0068354-90.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 15ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0000096-67.2018.8.16.0194 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: Solve Securitizadora de Créditos Financeiros S/a.
Advogado: Alexandre Nelson Ferraz - 30890N-PR, Rafael Macedo Roque - 63080N-PR.
Agravado: Marta Rezende Bueno.
Advogado: 30044N-GO, Fausto Antônio Dias Campos - 30192N-GO.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Jefferson Alberto Johnsson.

3008 0068349-68.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cambé.
Vara: 2ª Vara Cível de Cambé.
Ação Originária: 0004192-64.2012.8.16.0056 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Banco Votorantim S.a..
Advogado: Angelize Severo Freire - 56099N-PR.
Agravado: Jose Augusto Tavares.
Advogado: Alessander Ribeiro Lopes - 65994N-PR, Fernanda Nishida Xavier da Silva - 41583N-PR, Gustavo Viana Camata - 38114N-PR, Karen Yumi Shigueoka - 49585N-PR, Nanci Terezinha Zimmer Ribeiro Lopes - 20879N-PR.
Interessado: Vanderlei Aparecido da Rocha.
Advogado: Alessander Ribeiro Lopes - 65994N-PR, Fernanda Nishida Xavier da Silva - 41583N-PR, Gustavo Viana Camata - 38114N-PR, Karen Yumi Shigueoka - 49585N-PR, Nanci Terezinha Zimmer Ribeiro Lopes - 20879N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Jefferson Alberto Johnsson.

3009 0068394-72.2022.8.16.0000 - Tutela Antecipada Antecedente
Comarca: Curitiba.
Vara: 8ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0029220-58.2019.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial.
Requerente: Cesar Fabiano Deves.
Advogado: José Darci da Rocha - 22448N-MT.
Requerido: Conseg Administradora de Consorcios S/a.
Interessado: Ademicon Administradora de Consórcios S/a, Raimundo Vieira de Sousa.
Advogado: José Darci da Rocha - 22448N-MT, Nathália Kowalski Fontana - 44056N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Vitor Roberto Silva.

3010 0068368-74.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba.
Ação Originária: 0005493-95.2022.8.16.0185 - Impugnação de Crédito.
Agravante: Banco Pine S/a.
Advogado: Gustavo Antonio Feres Paixao - 86839A-PR.
Agravado: Gatron Inovacao em Compositos S.a.
Advogado: Lucas José Novaes Verde dos Santos - 57849N-PR.
Interessado: Administrador Judicial de Gatron Inovacao em Compositos S.a e Stabilit-mvc Pultrusao em Plasticos S.a..
Advogado: Brazilio Bacellar Neto - 7425N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Jefferson Alberto Johnsson.

3011 0000269-64.2005.8.16.0124 - Apelação Cível
Comarca: Palmeira.
Vara: Vara Cível de Palmeira.
Ação Originária: 0000269-64.2005.8.16.0124 - Cumprimento de sentença.
Apelante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Fabiula Müller Koenig - 22819N-PR, Gustavo Rodrigo Góes Nicoladeli - 56918N-PR.
Apelado: Agilson Bornancim Vida, Agilson Bornancin Vida Me.
Advogado: Airton Vida - 17220N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ana Paula Kaled Accioly Rodrigues da Costa.

3012 0068220-63.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0023145-86.2004.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Eliana Isabel Ximenes, Marco Antonio Abe.
Advogado: Joel Garcia - 48898N-PR.
Agravado: Braulino Bueno Pereira.
Advogado: Braulino Bueno Pereira - 11365N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.

3013 0068230-10.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cornélio Procópio.
Vara: 2ª Vara Cível de Cornélio Procópio.
Ação Originária: 0006220-64.2020.8.16.0075 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Roberto Carlos de Melo Júnior.
Advogado: Jordan Rogatte de Moura - 56656N-PR, Kassio Alexandre da Silva Basso - 113638N-PR, Luiz Gustavo Gomes Cardozo - 96117N-PR.
Agravado: Farroupilha Administradora de Consorcios Ltda, Lojas Colombo Sa Comercio de Utilidades Domesticas.
Advogado: Karin Suzy Colombo Tedesco - 24258N-RS.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ana Paula Kaled Accioly Rodrigues da Costa.

3014 0068396-42.2022.8.16.0000 - Tutela Antecipada Antecedente
Comarca: Curitiba.
Vara: 8ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0029220-58.2019.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial.
Requerente: Raimundo Vieira de Sousa.
Advogado: José Darci da Rocha - 22448N-MT.
Requerido: Conseg Administradora de Consorcios S/a.
Interessado: Ademicon Administradora de Consórcios S/a, Cesar Fabiano Deves.
Advogado: José Darci da Rocha - 22448N-MT, Nathália Kowalski Fontana - 44056N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Vitor Roberto Silva.

3015 0068160-90.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 5ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0019564-95.2011.8.16.0021 - Reintegração / Manutenção de Posse.
Agravante: Carlos Alberto Siliprandi.
Advogado: Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Agravado: Celso Ferreira.
Advogado: Jose Gilmar dos Santos - 34505N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Vitor Roberto Silva.

3016 0068031-85.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0000278-60.2022.8.16.0017 - Recuperação Judicial.
Agravante: Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: Jorge Andre Ritzmann de Oliveira - 11985N-SC, Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Agravado: I.g Administradora de Bens, I.g. - Construtora Luxlumen Ltda, I.g. Transmissao e Distribuicao de Energia S/a.
Advogado: Henrique Otto Benites Mahlmann - 80516N-PR, Lucas José Novaes Verde dos Santos - 57849N-PR, Samuel Batista Guirraud - 50785N-PR, Wesley Luiz Vidigal Cresqui - 66143N-PR.
Interessado: Advise do Brasil Publicações Jurídicas, A Geradora Aluguel de Maquinas, Alfa Laboratório de Análises Clínicas, Almeida Pessanha Locações e Transportes Ltda, Alugamaquinas Aluguel de Bens Moveis Eireli Epp, A.n.t. - Ferramentas Comercial e Importadora Ltda, Ariele Cristina Silva Borge 46618371856, Aurabrasil - Transportes Máquinas e Equipamentos Ltda, Avalicon Engenharia Ltda, Banco Bradesco S/a, Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul, Banco Santander (brasil) S.a., Bonfante & Cia Ltda., Brafer Construções Metálicas S/a, Buy Soft do Brasil Ltda, Caiçara Comercio de

Sementes Ltda, Cavalcante & Cia Ltda. Me, Cdm. Comercio e Locação de Equipamentos Eireli - Título do Estabelecimento (nome de Fantasia) Cdm Epis e Ferramentas, Celpe Companhia Energetica de Pernambuco, Cfq Ferramentas Ltda, Coelba - Grupo Neoenergia, Columbus Mckinnon do Brasil, Comafe Comercio de Aços e Ferragens Ltda-epp, Comercio de Materiais de Construcao Gribogi Ltda, Companhia Energética do Ceará - Enel Distribuição Ceará, Concresul Britagem Ltda, Convicta Locações de Equipamentos Ltda, Cooper Lux Comunicação Visual Eireli, Copel Distribuição S.a., Cozinha Industrial da Sola Ltda, Dcw Materiais Elétricos Ltda, De Angelis Peças e Serviços de Mecânica Ltda - Epp, Dinamica Comercio de Ferramentas e Equipamentos de Protecao Individual Ltda, Djalma Marcelino da Silva, E. C. Sirqueira Cia Ltda. Epp, Eletro Instaladora K-luz, Eloir Jose Vectori, Espólio de Ricardo de Oliveira Ramos, Estado do Paraná, Estaf Equipamentos S/a, Excelcior Comércio de Materiais Elétricos Eireli, Fábio Fernando Assali dos Santos, Felipe Paccola Telatin, Ford Madeiras Comércio Ltda, Fratus e Fratus Transportes Ltda Me, Fundo de Investimento em Direitos Creditorios Sabia Credit - Não Padronizado, Gabriel Junqueira Bernardes Ferreira, G C Pereira da Silva Locadora de Veiculos Eireli, Guimasco Confecções e Uniformes Ltda, Guindaste Florianopolis Ltda, Ia Leocadio Me (casa dos Filtros), Império Comércio de Ferramentas Ltda, Indústria e Comércio Leal Ltda., Inicial Transportes Logística e Armazenamentos Ltda, Irani Fagundes, Itau Unibanco S.a., Jc Locadora de Veículos, Máquinas e Transportes Ltda, Jm Santini Ltda, João Carlos Meireles da Silva, Josefina de Almeida, José Samuel Silvestre do Nascimento Me (loca+), J S Engenharia Eireli - Me, Klausen Rodrigues da Rocha, Litoral Sul Transmissora de Energia Ltda, Lomeq Comercio e Locacao de Maquinas e Equipamentos Ltda, Luiz Carlos Macalli, Luiz Gustavo Oliveira da Silva, Luminar Montagens Elétricas Ltda, Maria Francinete Dantas, Masterseg Comércio de Confecção Ltda, Mata Grande Transmissora de Energia Ltda, Maxima Distribuidora de Materiais Ltda Me, Mercantil Rodrigues Neto Eireli - Título do Estabelecimento (nome de Fantasia) Store Tools Ferramentas, Metalartes Oxford Industria e Comércio Ltda, Mevi Indústria de Engrenagens Ltda, Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S/a, Mje Distribuidora e Comercio Eireli, Moises Dourado Torres da Cunha Me, Mundo dos Epeis e Ferramentas Eireli, Município de Maringá/pr, Nova Viga Fabricação de Artefatos de Cimento - Eirelle, Oficina Auto Service Ltda, Oswaldo Padilha Silva Transportes Epp, Paulo Henrique Montezolli, Personalite Securitizadora S.a, Polimix Concreto Ltda, Pompeia Comércio de Materiais Elétricos - "instaltins', Preposte Pre Moldados Eireli, Pupa Indústria e Comércio de Máquinas Peças Equipamentos Eireli, Real Containers S/a, Restaurante Nona Pina Ltda, Retifica de Motores Global Ltda-me, Rge Sul Distribuidora de Energia S.a., R. Pereira Colchoes - Me, Rs - Equipamentos de Transmissao Para Rede de Energia Eletrica Ltda, Sadel - Indústria Metalúrgica Ltda, Safegold Gerenciamento de Capital Ltda, Safegold Performance Empresarial Ltda, Saint-gobain do Brasil Produtos Industriais e Para Construção Ltda., Sandaplast Industri e Comercio de Plasticos Ltda, Sao Jose Locacao de Equipamentos Ltda - Me, Sascar - Tecnologia e Seguranca Automotiva S/a, Savana Empreendimentos Imobiliários, Senior Sistemas S/a - Filial Mega Itu, Sf Terraplanagem Ltda, Siderurgica Norte Brasil S.a, Sidnei Henrique da Silva Souza, Sindicato dos Oficiais Eletricistas e Trabalhadores nas Indústrias de Instalações Elétricas, Hidraulicas, Gás e Sanitárias de Maringa, Sociedade dos Cabos Indústria e Comércio de Ferro e Aço Ltda., Solange Melo da Silva, Sorato Materiais de Construção e Madeiras Eireli, Source Sistemas e Servicos Tecnicos Ltda, Supermercado Agro Silva Ltda, Taipa Serviços e Informações Cadastrais Ltda, Taipatsb Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-padronizados Multissetorial, Techmap Engenharia Ltda, Telefonica Brasil S.a., Terra Civil Comércio de Equipamentos Pçs e Serviços Ltda, Ticket Solucoes Hdfgt S/a, Torcisão Comercial e Industrial de Aços Ltda, Tpa Telecom(unifique), Transgp Transportes e Terraplanagens Ltda, Ultra Tubos Comércio Importação e Exportação de Tubos e Conexões Ltda, União Fazenda Nacional, Uniprime do Brasil - Cooperativa de Credito Ltda, Up Health Administradora de Benefícios S/a, Valor Consultores Associados Ltda, Valter Barbosa Moreira Me - "depósito Cimentão", Votorantim Cimentos S/a, Zurich Minas Brasil Seguros S.a.
Advogado: Adao Gomes Bastos - 818N-TO, Adna Samara Ramos Lucas - 59158N-SC, Aguinaldo Ribeiro Júnior - 56525N-PR, Airton Silvério - 83241N-RJ, Alan Siqueira Garbes Luciano - 371489N-SP, Aldebaran Rocha Faria Neto - 35676N-PR, Alessandro Grandi Giroldo - 152459N-SP, Alex Bitencourt de Oliveira Tironi - 46503N-PR, Alex Jimi Pomin - 32522N-PR, Alexandre Mendes Pinto - 153869N-SP, Alexandre Pimenta da Rocha de Carvalho - 75476N-MG, Amanda Angelina de Carvalho Mosczynski - 321246N-SP, Amanda Milhomem Cardoso - 10295N-TO, Amauri Emilio Pires Filho - 34783N-SC, Ana Beatriz Segantini de Oliveira - 96197N-PR, Ana Lúcia Macedo Mansur - 21951N-PR, Andrea Giosa Manfrim - 34945N-PR, André Luiz Bordini - 46161N-PR, André Luiz do Nascimento Barboza - 295792N-SP, Antonio Armando de Melo Filho - 26021N-CE, Antonio Carlos Mangialardo Júnior - 46317A-PR, Arcides de David - 9821N-SC, Ariane Aparecida Amaral Bedin - 56000N-PR, Atilio Bovo Neto - 56237N-PR, Camila Fernandes Gouveia - 87436N-RS, Camilla Rodrigues de Oliveira Cardin - 60479N-PR, Carlos Eduardo Martins Biazetto - 22847N-PR, Carlos Fernando de Siqueira Castro - 55598N-PR, Caroline Braghirolli Covatti - 85132N-RS, Cauê Tauan de Souza Yaegashi - 357590N-SP, Charles Antonio Troge Mazutti - 70331N-PR, Chrissie Desireé Lopes da Silva Higino - 57955N-PR, Christiane de Lima Vital - 293519N-SP, Cinthia Zamin Cavassola - 72743N-PR, Cleber Tadeu Yamada - 19012N-PR, Cleverson Marcel Colombo - 27401N-PR, Cristina Daher Ferreira - 12651N-ES, Dagoberto Carlos de Oliveira - 129434N-SP, Daniela Aparecida Arruda de Freitas - 140159N-MG, Danielle Augusta Magalhães Pereira - 99102B-PR, Darwin Otto de Lima - 123585N-RS, Debora Diniz Endo - 259086N-SP, Denio Leite Novaes Junior - 10855N-PR, Diogo Dantas de Moraes Furtado - 33668N-PE, Dione Bernardin - 33427N-PR, Edair Rodrigues de Brito Junior - 14882N-SC, Eduardo Porto Carreiro Coelho Cavalcanti - 23546N-PE, Elen Caroline Jamarchi - 80301N-PR, Eliana Lopes Bastos - 85396N-SP, Elvis Rigodanzo - 225427N-SP, Emilio Picioli - 4839N-PR, Eziquiela Windberg - 67878N-RS, Fabiana Bemfica de Limas - 70402N-RS, Fabiana Canezin Martins - 64441N-PR, Fabiana de Oliveira Silva Sybuia - 37686N-PR, Fabiana de Souza Ramos - 140866N-SP, Fabiano Haluch Maoski - 25663N-PR, Fabio Andre Fadiga - 139961N-SP, Fabricio Faggiani Dib - 256917N-SP, Fabrício Fabiani Pereira - 31046N-PR, Felipe Gomes dos Santos - 357998N-SP, Fernanda Coronado Ferreira Marques - 29565N-PR, Fernanda Escudeiro - 269201N-SP, Filipe Alves da Mota - 22945N-PR, Flavio Mendonça de Sampaio Lopes - 40853N-BA, Francinilde Dantas de Araujo Deitos - 5553A-TO, Frederico Pedrinha Mocarzel - 186497N-RJ, Fábio Zimermann Beux - 59386N-RS, Gabriela Busnardo Campregher - 32995N-SC, Gerson Treml - 12697N-SC, Gilberto Pedriali - 6816N-PR, Giovani Augusto - 88021N-PR, Gisele Daiana Maciel - 37128N-PR, Guilherme Hamilton Bührer - 41676N-PR, Gustavo Bismarchi Motta - 275477N-SP, Gustavo Mota Guedes - 95346N-RJ, Hamilton José Teixeira Ramos - 63762N-BA, Helvio Santos Santana - 353041A-SP, Hudson Jose Ribeiro - 150060N-SP, Hugo Eluir Camargo - 62172N-PR, Isadora Furtado Lelis - 10950N-TO, Jonny Zulauf - 25685N-PR, Jorge Andre Ritzmann de Oliveira - 11985N-SC, Jose Henrique Dal Cortivo - 18359N-SC, José Evandro França de Carvalho - 15954N-PE, José Josuel Florêncio - 11348N-PE, Juliana Chung - 81076N-RS, Juliana Sgorlon Tironi Romagna - 51567N-PR, Juliano Dalsochio Ribas Falci - 96373N-RS, Juliano Junqueira de Faria - 84646N-MG, Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR, Julio Cesar Dalmolin - 25162N-PR, Karen Ferraz Maia - 71305N-BA, Leandro Depieri - 40456N-PR, Leandro Dondone Berto - 201422N-SP, Leandro de Medeiros - 204954N-SP, Leonardo Luiz Brito Grassi - 96127N-PR, Lorrana Gardés Cavalcante - 5270N-TO, Lucas Gomes de Azevedo - 375321N-SP, Lucas Kremer - 96714B-PR, Lucas Simões Pacheco de Miranda - 21641N-BA, Lucas Yuzo Abe Tanaka - 65713N-PR, Luis Carlos Prandini - 38452N-PR, Luiz Gustavo Oliveira da Silva - 349110N-SP, Maikon Vinicius Toshio Goes - 63176N-PR, Marcelo Jorge Dias da Silva - 37882N-PR, Marcia Regina de Souza Rodrigues - 28909N-PR, Marco Aurelio Schetino de Lima - 36523N-PR, Marcos Aurelio de Miranda Cordeiro - 315962N-SP, Marcos Cibischini do Amaral Vasconcellos - 16440N-PR, Maria da Saude Silva da Cruz - 51347N-PE, Mariana Figueira Matarazzo - 207869N-SP, Marina Dallabona Bueno - 55018N-SC, Mario de Freitas Macedo Filho - 14630N-RS, Marly Duarte Penna Lima Rodrigues - 148712N-SP, Matheus Mirandola Bottacini - 410917N-SP, Mauricio Cesar de Campos - 271808N-SP, Maximiano Aguiar Câmara - 5879N-CE, Michélle Chalbaud Biscaia Hartmann - 44171N-PR, Milena Gila Fontes Monstans - 25510N-BA, Monick Batista Melo Rodrigues - 9353N-TO, Natalino Vicente de Souza - 55516N-RS, Nelson Ribeiro do Amaral Junior - 340609N-SP, Nícolas Alexander Bites Montezuma - 9154N-TO, Paulo Henrique Montezolli - 86167N-PR, Priscila Bernardino da Fonseca - 29208N-PR, Rafael Wainstein Zinn - 58597N-RS, Rafael de Oliveira Guimaraes - 35979N-PR, Ricardo Ferraresi Junior - 163085N-SP, Ricardo de Castro e Silva Dalle - 23679N-PE, Roberta de Vasconcellos Oliveira Ramos - 146229N-SP, Rodrigo Augusto Nunes Lopes - 12610N-PI, Rodrigo Ribeiro de Barros - 74413N-PR, Samara Araujo de Freitas - 46119N-BA, Sandra Regina Freire Lopes - 54847A-PR, Silvio Henrique Marques Junior - 28088N-PR, Sylvie Boechat - 151271N-SP, Tatiana Marcelino de Carvalho Abul Hiss - 14598N-SC, Terezinha Zanette da Silva - 40178N-PR, Thiago Camargo Ribas - 50269N-PR, Thiago de Faria - 32554N-PR, Tibiriçá Messias - 37510N-PR, Vanessa Cristina Lins - 338786N-SP, Vitor Rubin Gomes - 313826N-SP, Walmir Antonio Barroso - 52839N-RJ, William Eduard Weiss - 39883N-SC, Érika Benita da Silva Santos - 7287N-TO.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Vitor Roberto Silva.

3017 0068143-54.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba.
Ação Originária: 0000440-70.2021.8.16.0185 - Habilitação de Crédito.
Agravante: Construtora Triunfo S/a.
Advogado: Carlyle Popp - 15356N-PR, Isabella Bandeira de Mello da Fonseca Costa - 220132N-RJ, Jamile Aparecida Machnicki - 60484N-PR.
Agravado: Narcisio Lima de Sá.
Advogado: Alberto Luiz de Oliveira - 64566N-SP.
Interessado: Administrador Judicial de Construtora Triunfo S/a / It Sistemas Construtivos S.a. / Thc - Triunfo Holding de Construções Ltda. / Tiisa Infraestrutura e Investimentos S/a.
Advogado: Mauricio Obladen Aguiar - 21783N-PR, Rafaela Fardin Rosa - 75703N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Jefferson Alberto Johnsson.

3018 0067703-58.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0009967-25.2022.8.16.0019 - Reintegração / Manutenção de Posse.
Agravante: Débora, Jeferson, Jéssica, João, Juraci de Godoi, Luiz Antonio de Moraes.
Advogado: Fellipe Kaliszewski Mallmann - 115037N-RS.
Agravado: Ondina Andrion dos Santos.
Advogado: Geremias dos Santos Feliz - 92351N-PR, Jhyeremis Valério Feliz - 74914N-PR, Lucas de Almeida Chadi - 63437N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ana Paula Kaled Accioly Rodrigues da Costa.

3019 0067402-14.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 6ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0000454-79.1998.8.16.0017 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Evaristo Aragao Ferreira dos Santos - 24498N-PR.
Agravado: Alexandre Roberto de Oliveira, Maria Aparecida Alves da Silva.
Advogado: Maria Aparecida Alves da Silva - 19032N-PR.
Interessado: Silvana Regina de Oliveira.
Advogado: Rose Mirian Pelacani - 13940N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.

3020 0001038-94.2021.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 15ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0001038-94.2021.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Possamai Administração de Imóveis Próprios e Participações Ltda..
Advogado: Fernando Henrique Corrado Maziero - 54696N-PR, Ricardo Lombardi Thuronyi - 55026N-PR.
Apelado: Gilberto Getulio de Assis, Nilceia de Assis, Simone Raquel de Assis.
Advogado: Simone Raquel de Assis - 62469N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.

3021 0001705-32.2022.8.16.0134 - Apelação Cível
Comarca: Pinhão.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Pinhão.
Ação Originária: 0001705-32.2022.8.16.0134 - Reintegração / Manutenção de Posse.
Apelante: Copel Geração e Transmissão S.a..
Advogado: Guilherme Maximiano - 69269N-PR, Luís Adolfo Kutax - 44476N-PR, Marco Antonio de Luna - 34590N-PR, Nayane Guastala - 39206N-PR, Renata Caroline Talevi da Costa - 39849N-PR.
Apelado: Antônio Lopes Alves.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Jefferson Alberto Johnsson.

3022 0066962-18.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara Cível de Matinhos.
Ação Originária: 0006086-40.2022.8.16.0116 - Embargos de Terceiro Cível.
Agravante: Jeferson Luis Reis.
Advogado: Inara Cristiane Alonso - 63261N-PR.

Agravado: Espólio de Francisco Zicarelli Filho, Luiz Francisco de Castro Leal.
Advogado: Gabriel Rodrigues Mendes - 93617N-PR, Vinicius de Andrade Mendes - 18876N-PR.
Redistribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Vitor Roberto Silva.

3023 0001669-77.2020.8.16.0160 - Apelação Cível
Comarca: Sarandi.
Vara: Vara Cível de Sarandi.
Ação Originária: 0001669-77.2020.8.16.0160 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Apelante: Banco Itaucard S.a..
Advogado: Cristiane Belinati Garcia Lopes - 19937N-PR.
Apelado: Raimundo Nonato F Almeida.
Advogado: Thiago Urbano Martins - 101982N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.

3024 0025347-16.2017.8.16.0035 - Apelação Cível
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 2ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0025347-16.2017.8.16.0035 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Marco Antonio Rodrigues Berton.
Advogado: Lincoln Jefferson Ribeiro - 54903N-PR.
Apelado: Ccd Administração e Participações Ltda..
Advogado: Antonio Neiva de Macedo Neto - 55082N-PR, Clarice de Camargo Ibañez - 110008N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Vitor Roberto Silva.

3025 0058395-24.2020.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0058395-24.2020.8.16.0014 - Dissolução Parcial de Sociedade.
Apelante: Gisele Cristina Moro Hesnauer, Robson Cesar Hesnauer.
Advogado: Aline Scheffer - 97880N-PR, Flávio Herrero Bazzo - 66019N-PR, Ivan Ariovaldo Pegoraro - 6361N-PR, Leonardo Henrique Domingues da Silva - 62950N-PR, Marcos Leate - 14815N-PR.
Apelado: A. B. Magalhães Comércio de Bebidas Ltda, Arthur Bozolan de Magalhães.
Advogado: Jhean Rodrigo dos Reis Alípio da Silva - 57307N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.

3026 0068076-89.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 25ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0001441-34.2019.8.16.0194 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Agropecuária Nossa Senhora do Carmo S/a - Matriz, Agropecuária Terras Novas S/a - Matriz.
Advogado: Elias Mubarak Junior - 120415N-SP.
Agravado: G. A. Hauer & Advogados Associados.
Advogado: Arnaldo Conceicao Junior - 15471N-PR, Jéssica Agda da Silva Paoloni - 40659N-PR, Lucas Rocha Weigert - 91283N-PR.
Interessado: Ouro Verde Locacao e Servico S.a., R4c Administração Judicial.
Advogado: Caian Espindola Elhabre - 70528N-PR, Henrique Staut Petrocini - 83658N-PR, Jéssica Agda da Silva Paoloni - 40659N-PR, Maurício Dellova de Campos - 183917N-SP, Paulo Henrique Lopes Furtado Filho - 43321N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Jefferson Alberto Johnsson.

3027 0068152-16.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 19ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0004369-67.2010.8.16.0001 - Liquidação de Sentença pelo Procedimento Comum.
Agravante: Real Leasing A/a - Arrendamento Mercantil.
Advogado: Herick Pavin - 39291N-PR.
Agravado: Leila Alves Lepechak, Paulo Cesar Lepechak.
Advogado: Anderson Fernandes de Souza - 45551N-PR, Márcio Daniel Corrêa - 42214N-PR.
Interessado: Brazauto Veiculos Ltda..
Advogado: Carlos Pzebeowski - 39242N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ana Paula Kaled Accioly Rodrigues da Costa.

3028 0068214-56.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 22ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0012206-59.2022.8.16.0194 - Reintegração / Manutenção de Posse.
Agravante: Miami Outlet Comércio de Vestuário, Acessórios e Calçados Ltda, Tânia Amarante de Castro.
Advogado: Antonia Alves de Souza - 44170N-SC, Filipe da Silva da Palmas - 102091N-PR.
Agravado: Antonio Carlos Teixeira.
Advogado: Edgar Ferreira Ferraz Neto - 47383N-PR, Rafael Bucco Rossot - 43538N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.

3029 0001524-41.2021.8.16.0045 - Apelação Cível
Comarca: Arapongas.
Vara: 2ª Vara Cível de Arapongas.
Ação Originária: 0001524-41.2021.8.16.0045 - Habilitação de Crédito.
Apelante: Município de Arapongas/pr.
Advogado: Ivan Fonçatti - 32589N-PR, Rafael Felipe Cita - 54385N-PR.
Apelado: Moveis Romera Ltda em Recuperacao Judicial.
Advogado: Lucius Marcus Oliveira - 19846N-PR.
Interessado: Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda.
Advogado: Isabella Serafim Selmi - 312053N-SP.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.

3030 0068533-24.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Campo Largo.
Vara: 2ª Vara Cível de Campo Largo.
Ação Originária: 0001742-92.2022.8.16.0026 - Imissão na Posse.
Agravante: Filipe Canabarro Jacomel.
Advogado: Daniel Maffessoni Passinato Diniz - 71563N-PR, Larissa Graebin de Sousa - 87371N-PR.
Agravado: Sidnei Roberto Serapião.
Advogado: Karoline Winter (registrado(a) Civilmente Como Karoline Winter Wiens) - 34025N-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.

3031 0015821-06.2022.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Maringá.
Ação Originária: 0015821-06.2022.8.16.0017 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil.
Apelante: Sérgio Gini.
Advogado: Rodrigo Cesar Fiori - 107562N-PR.
Apelado: Estado do Paraná.
Advogado: Letícia Ferreira da Silva - 23155N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ana Paula Kaled Accioly Rodrigues da Costa.

3032 0068414-63.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 3ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0029000-35.2021.8.16.0019 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Condominio Residencial Garden Park.
Advogado: Manoel Pedro Ribas de Lima - 44357N-PR.
Agravado: Marivalda Soczek da Silva Zeny.
Advogado: Alexandre Jorge - 41494N-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.

3033 0068610-33.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 9ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0022671-32.2019.8.16.0001 - Reintegração / Manutenção de Posse.
Agravante: Sueli Ribeiro Nunes.
Advogado: Luis Carlos Vieira Júnior - 64278A-PR.
Agravado: Lyz Egle Nascimento Pereira.
Interessado: William Ferreira dos Santos.
Advogado: Luis Carlos Vieira Júnior - 64278A-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.

3034 0068603-41.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pato Branco.
Vara: 1ª Vara Cível de Pato Branco.
Ação Originária: 0001617-62.2006.8.16.0131 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Doroteia Ternoski Procek, Efrem Anoari Procek.
Advogado: Filipe Carneiro Fonseca - 80805N-PR.
Agravado: União Administradora de Consórcios S/c Ltda.
Advogado: Elton Alaver Barroso - 34050N-PR, Jefferson do Carmo Assis - 4680N-PR.
Interessado: Eloir Cappoani, Hanofae Cozinhas Ltda, Ivanilde Cortivo Hacker, Osmar Hacker.
Advogado: Jefferson Luis Biancolini - 24723N-PR, Ricardo Catani - 27374N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.

3035 0068604-26.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Assaí.
Vara: Vara Cível de Assaí.
Ação Originária: 0001770-94.2022.8.16.0047 - Despejo por Falta de Pagamento.
Agravante: Marcos de Souza Caldeira.
Advogado: Jonathan Prudencio de Azevedo - 62988N-PR, José Luiz Rodrigues Santos Silva - 77182N-PR.
Agravado: Pedro Freire da Silva.
Advogado: Eduardo Carraro - 50115N-PR.
Interessado: Amanda Aparecida Monteiro de Souza Caldeira.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.

3036 0068405-04.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba.
Ação Originária: 0003147-21.2015.8.16.0185 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Ctm Administração de Bens Ltda.
Advogado: Paula Helena Konopatzki - 50150N-PR, Regiane Binhara Esturilio - 27100N-PR.
Agravado: Bernard Krone do Brasil Ind Com Veic Ind Maq Agric Ltda., Massa Falida de Bernard Krone do Brasil Ind. e Com. de Veículos Industriais e Maq. Agrícolas Ltda..
Advogado: Brazilio Bacellar Neto - 7425N-PR, Joaquim Jose Grubhofer Rauli - 25182N-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Jefferson Alberto Johnsson.

3037 0011232-92.2014.8.16.0035 - Apelação Cível
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 2ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0011232-92.2014.8.16.0035 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Ligia Regina Spricido, Maria Pavesi.
Advogado: Janete de Fátima Souza Borges Bringhenti - 23256N-PR.
Apelado: Glacy Rosa Urban.
Advogado: Bianca Bello de Souza - 38803N-PR, Michele Dornelles - 53430N-PR, Telmo Dornelles - 8272N-PR.
Interessado: Washington Ortega Corretora de Imóveis Ltda.
Advogado: Diego Meyer Sens - 96036N-PR, Pablo Junior Figueiredo - 94295N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ana Paula Kaled Accioly Rodrigues da Costa.

3038 0068585-20.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento

Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba.
Ação Originária: 0006747-74.2020.8.16.0185 - Impugnação de Crédito.
Agravante: Wilson Roger Rosa Ferreira.
Advogado: Alan Humberto Jorge - 329181N-SP, Tiago Alexandre Zanella - 304365N-SP.
Agravado: Negociecoins Intermediação e Serviços Online Ltda Falido - Massa Falida, Tem Btc Serviços Digitais Ltda Falido - Massa Falida.
Interessado: Exm Partners Assessoria Empresarial Ltda.
Advogado: Lucas Paulo Souza Oliveira - 337817N-SP, Talita Musembani - 322581N-SP.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Jefferson Alberto Johnsson.

3039 0068581-80.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba.
Ação Originária: 0006739-97.2020.8.16.0185 - Impugnação de Crédito.
Agravante: Paulo Roland Kaleff.
Advogado: Alan Humberto Jorge - 329181N-SP, Tiago Alexandre Zanella - 304365N-SP.
Agravado: Negociecoins Intermediação e Serviços Online Ltda Falido - Massa Falida, Tem Btc Serviços Digitais Ltda Falido - Massa Falida.
Interessado: Exm Partners Assessoria Empresarial Ltda.
Advogado: Lucas Paulo Souza Oliveira - 337817N-SP, Talita Musembani - 322581N-SP.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Jefferson Alberto Johnsson.

3040 0068583-50.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba.
Ação Originária: 0006742-52.2020.8.16.0185 - Impugnação de Crédito.
Agravante: Roberto Becker Gerent.
Advogado: Alan Humberto Jorge - 329181N-SP, Tiago Alexandre Zanella - 304365N-SP.
Agravado: Negociecoins Intermediação e Serviços Online Ltda Falido - Massa Falida, Tem Btc Serviços Digitais Ltda Falido - Massa Falida.
Interessado: Exm Partners Assessoria Empresarial Ltda.
Advogado: Lucas Paulo Souza Oliveira - 337817N-SP, Talita Musembani - 322581N-SP.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Jefferson Alberto Johnsson.

3041 0068580-95.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba.
Ação Originária: 0006738-15.2020.8.16.0185 - Impugnação de Crédito.
Agravante: Mauro Eda.
Advogado: Alan Humberto Jorge - 329181N-SP, Tiago Alexandre Zanella - 304365N-SP.
Agravado: Negociecoins Intermediação e Serviços Online Ltda Falido - Massa Falida, Tem Btc Serviços Digitais Ltda Falido - Massa Falida.
Interessado: Exm Partners Assessoria Empresarial Ltda.
Advogado: Lucas Paulo Souza Oliveira - 337817N-SP, Talita Musembani - 322581N-SP.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Jefferson Alberto Johnsson.

3042 0068582-65.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba.
Ação Originária: 0006744-22.2020.8.16.0185 - Impugnação de Crédito.
Agravante: Peter Kaleff.
Advogado: Alan Humberto Jorge - 329181N-SP, Tiago Alexandre Zanella - 304365N-SP.
Agravado: Negociecoins Intermediação e Serviços Online Ltda Falido - Massa Falida.
Interessado: Exm Partners Assessoria Empresarial Ltda.
Advogado: Lucas Paulo Souza Oliveira - 337817N-SP, Talita Musembani - 322581N-SP.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Jefferson Alberto Johnsson.

3043 0068578-28.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba.
Ação Originária: 0006737-30.2020.8.16.0185 - Impugnação de Crédito.
Agravante: Mario Henrique Confort de Vasconcelos.
Advogado: Alan Humberto Jorge - 329181N-SP, Tiago Alexandre Zanella - 304365N-SP.
Agravado: Tem Btc Serviços Digitais Ltda Falido - Massa Falida.
Interessado: Exm Partners Assessoria Empresarial Ltda.
Advogado: Lucas Paulo Souza Oliveira - 337817N-SP, Talita Musembani - 322581N-SP.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Jefferson Alberto Johnsson.

3044 0068576-58.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba.
Ação Originária: 0006734-75.2020.8.16.0185 - Impugnação de Crédito.
Agravante: Marcelo Guimaraes Pereira de Sequeiros.
Advogado: Alan Humberto Jorge - 329181N-SP, Tiago Alexandre Zanella - 304365N-SP.
Agravado: Negociecoins Intermediação e Serviços Online Ltda Falido - Massa Falida, Tem Btc Serviços Digitais Ltda Falido - Massa Falida.
Interessado: Exm Partners Assessoria Empresarial Ltda.
Advogado: Lucas Paulo Souza Oliveira - 337817N-SP, Talita Musembani - 322581N-SP.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Jefferson Alberto Johnsson.

3045 0068594-79.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 7ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0016719-29.2002.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Julia Monteiro Milian.
Advogado: Patrícia Alves Costa - 56980N-PR.
Agravado: Constantino Malaguido.
Advogado: Vilson Silveira - 24100N-PR, Vilson Silveira Junior - 50363N-PR.
Interessado: Leandro da Silva Monteiro, Orlando Avila Milian.
Advogado: Leonardo Luiz Zaros Verri - 41615N-PR, Marcus Vinicius Zaros Verri - 45243N-PR, Maria Elizabeth Jacob - 15793N-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.

3046 0068574-88.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba.
Ação Originária: 0006729-53.2020.8.16.0185 - Impugnação de Crédito.
Agravante: Julio Cesar de Campos.
Advogado: Alan Humberto Jorge - 329181N-SP, Tiago Alexandre Zanella - 304365N-SP.
Agravado: Negociecoins Intermediação e Serviços Online Ltda Falido - Massa Falida, Tem Btc Serviços Digitais Ltda Falido - Massa Falida.
Interessado: Exm Partners Assessoria Empresarial Ltda.
Advogado: Lucas Paulo Souza Oliveira - 337817N-SP, Talita Musembani - 322581N-SP.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Jefferson Alberto Johnsson.

3047 0068575-73.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba.
Ação Originária: 0006731-23.2020.8.16.0185 - Impugnação de Crédito.
Agravante: Luiz Eduardo Ribeiro de Sant Anna.
Advogado: Alan Humberto Jorge - 329181N-SP, Tiago Alexandre Zanella - 304365N-SP.
Agravado: Negociecoins Intermediação e Serviços Online Ltda Falido - Massa Falida, Tem Btc Serviços Digitais Ltda Falido - Massa Falida.
Interessado: Exm Partners Assessoria Empresarial Ltda.
Advogado: Lucas Paulo Souza Oliveira - 337817N-SP, Talita Musembani - 322581N-SP.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Jefferson Alberto Johnsson.

3048 0068573-06.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba.
Ação Originária: 0006727-83.2020.8.16.0185 - Impugnação de Crédito.
Agravante: Henrique Miranda de Paiva.
Advogado: Alan Humberto Jorge - 329181N-SP, Tiago Alexandre Zanella - 304365N-SP.
Agravado: Negociecoins Intermediação e Serviços Online Ltda Falido - Massa Falida, Tem Btc Serviços Digitais Ltda Falido - Massa Falida.
Interessado: Exm Partners Assessoria Empresarial Ltda.
Advogado: Lucas Paulo Souza Oliveira - 337817N-SP, Talita Musembani - 322581N-SP.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Jefferson Alberto Johnsson.

3049 0068571-36.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba.
Ação Originária: 0006718-24.2020.8.16.0185 - Impugnação de Crédito.
Agravante: Caio César Camilo de Oliveira Borges.
Advogado: Alan Humberto Jorge - 329181N-SP, Tiago Alexandre Zanella - 304365N-SP.
Agravado: Negociecoins Intermediação e Serviços Online Ltda Falido - Massa Falida, Tem Btc Serviços Digitais Ltda Falido - Massa Falida.
Interessado: Exm Partners Assessoria Empresarial Ltda.
Advogado: Lucas Paulo Souza Oliveira - 337817N-SP, Talita Musembani - 322581N-SP.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Jefferson Alberto Johnsson.

3050 0068570-51.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba.
Ação Originária: 0006717-39.2020.8.16.0185 - Impugnação de Crédito.
Agravante: Ari Alves Arantes Filho.
Advogado: Alan Humberto Jorge - 329181N-SP, Tiago Alexandre Zanella - 304365N-SP.
Agravado: Negociecoins Intermediação e Serviços Online Ltda Falido - Massa Falida, Tem Btc Serviços Digitais Ltda Falido - Massa Falida.
Interessado: Exm Partners Assessoria Empresarial Ltda.
Advogado: Lucas Paulo Souza Oliveira - 337817N-SP, Talita Musembani - 322581N-SP.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Jefferson Alberto Johnsson.

3051 0068562-74.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba.
Ação Originária: 0006711-32.2020.8.16.0185 - Impugnação de Crédito.
Agravante: Adolfo Larcher Junior.
Advogado: Alan Humberto Jorge - 329181N-SP, Tiago Alexandre Zanella - 304365N-SP.
Agravado: Negociecoins Intermediação e Serviços Online Ltda Falido - Massa Falida.
Interessado: Exm Partners Assessoria Empresarial Ltda.
Advogado: Lucas Paulo Souza Oliveira - 337817N-SP, Talita Musembani - 322581N-SP.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Jefferson Alberto Johnsson.

3052 0068572-21.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba.
Ação Originária: 0006719-09.2020.8.16.0185 - Impugnação de Crédito.
Agravante: Carlos Henrique Schuabb Sousa.
Advogado: Alan Humberto Jorge - 329181N-SP, Tiago Alexandre Zanella - 304365N-SP.
Agravado: Negociecoins Intermediação e Serviços Online Ltda Falido - Massa Falida, Tem Btc Serviços Digitais Ltda Falido - Massa Falida.
Interessado: Exm Partners Assessoria Empresarial Ltda.
Advogado: Lucas Paulo Souza Oliveira - 337817N-SP, Talita Musembani - 322581N-SP.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Jefferson Alberto Johnsson.

3053 0004260-15.2021.8.16.0083 - Apelação Cível
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: 2ª Vara Cível de Francisco Beltrão.

Ação Originária: 0004260-15.2021.8.16.0083 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Lucas Schnobli da Motta.
Advogado: Márcia Aparecida da Costa - 74127N-PR, Nei Eduardo Ries - 88635N-PR, Stephany Warde Salim - 111753N-PR.
Apelado: Anderson Medeiros.
Advogado: Kelly Cristina Borghesan - 58557N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.

3054 0068566-14.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba.
Ação Originária: 0006714-84.2020.8.16.0185 - Impugnação de Crédito.
Agravante: Alexandre Yuzo Minamihara.
Advogado: Alan Humberto Jorge - 329181N-SP, Tiago Alexandre Zanella - 304365N-SP.
Agravado: Negociecoins Intermediação e Serviços Online Ltda Falido - Massa Falida, Tem Btc Serviços Digitais Ltda Falido - Massa Falida.
Interessado: Exm Partners Assessoria Empresarial Ltda.
Advogado: Lucas Paulo Souza Oliveira - 337817N-SP, Talita Musembani - 322581N-SP.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Jefferson Alberto Johnsson.

3055 0000857-58.2018.8.16.0175 - Apelação Cível
Comarca: Uraí.
Vara: Vara Cível de Uraí.
Ação Originária: 0000857-58.2018.8.16.0175 - Ação de Exigir Contas.
Apelante: Paulo Francisco da Silva.
Advogado: Danilo Henrique Vicentini da Cruz - 81881N-PR, Omar Mohamad Zebian - 71094N-PR.
Apelado: Francisco de Paula Pinto.
Advogado: Jaime Comar - 5850N-PR, Renato Augusto Comar - 71512N-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.

3056 0068565-29.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba.
Ação Originária: 0006713-02.2020.8.16.0185 - Impugnação de Crédito.
Agravante: Alexandre Carneiro Bandarra.
Advogado: Alan Humberto Jorge - 329181N-SP, Tiago Alexandre Zanella - 304365N-SP.
Agravado: Negociecoins Intermediação e Serviços Online Ltda Falido - Massa Falida.
Interessado: Exm Partners Assessoria Empresarial Ltda.
Advogado: Lucas Paulo Souza Oliveira - 337817N-SP, Talita Musembani - 322581N-SP.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Jefferson Alberto Johnsson.

3057 0068695-19.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 4ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0019013-09.2020.8.16.0019 - Usucapião.
Agravante: Frederico Pimentel Portugal, João Hercole Garbin.
Advogado: Nilton Falsoni Cavalcanti - 60335N-PR.
Agravado: Danielle Branco Schmaedecke Ribas, Gustavo Ribas Netto.
Advogado: Cristiane Baron Beraldo Scorsin - 64642N-PR.
Interessado: Carmen Lucia Blum, Juliano Copini Zerbielli, Lane Terezinha Derbli D'ignazio, Marcos Francisco Blum, Maria Helena Ribas Coimbra, União - Procuradoria Geral da União, Vicenzo Mario D'ignazio.
Advogado: Mariles Wichroski dos Santos - 849358129P-RS.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Vitor Roberto Silva.

3058 0008795-88.2021.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Maringá.
Ação Originária: 0008795-88.2021.8.16.0017 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil.
Apelante: Camila Herreiro Klosowski, Felipe Herreiro Klosowski.
Advogado: Humberto Garbelini Kotsifas - 58644N-PR.
Apelado: Ministerio Publico Estadual de Maringa.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.

3059 0000474-65.2009.8.16.0185 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba.
Ação Originária: 0000474-65.2009.8.16.0185 - Liquidação por Arbitramento.
Apelante: Cassiano Todeschini de Andrade, Gustavo Todeschini de Andrade.
Advogado: Antônio Francisco Correa Athayde - 8227N-PR, Gustavo de Pauli Athayde - 42164N-PR.
Apelado: Oi S.a. - em Recuperacao Judicial.
Advogado: Luiz Rodrigues Wambier - 7295N-PR.
Interessado: Iecsa Gta Telecomunicações Ltda., Massa Falida de Iecsa - Gta Comunicações Ltda.
Advogado: Paulo Vinicius de Barros Martins Jr. - 19608N-PR, Ronaldo Vasconcelos - 220344N-SP.
Redistribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.

3060 0010199-28.2021.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 13ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0010199-28.2021.8.16.0001 - Embargos à Execução.
Apelante: Anis Gastronomia Personalizada Ltda., Associação dos Amigos do Mon - Museu Oscar Niemeyer.
Advogado: Carlos Alberto Farracha de Castro - 20812N-PR, Claudio Mariani Berti - 25822N-PR, Elton Baiocco - 53402N-PR, Matheus Sisti Bernardelli de Godoy - 70375N-PR, Vanessa Abu-jamra Farracha de Castro - 24789N-PR.
Apelado: Anis Gastronomia Personalizada Ltda., Associação dos Amigos do Mon - Museu Oscar Niemeyer.
Advogado: Carlos Alberto Farracha de Castro - 20812N-PR, Claudio Mariani Berti - 25822N-PR, Elton Baiocco - 53402N-PR, Matheus Sisti Bernardelli de Godoy - 70375N-PR, Vanessa Abu-jamra Farracha de Castro - 24789N-PR.
Redistribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.

3061 0007433-39.2020.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 25ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0007433-39.2020.8.16.0194 - Consignação em Pagamento.
Apelante: Elaine Gonzaga, Marilia Gonzaga, Plinio Gonzaga Filho.
Advogado: Airton Thiago Cherpinsky - 53439N-PR, Felipe Rafael Ferreira - 54440N-PR, Marcos Viana Costódio - 49526N-PR.
Apelado: Marcia Teresa Ferreira dos Santos.
Advogado: Jean Raphael Salata - 75078N-PR.
Interessado: Administradora de Imóveis Gonzaga Ltda, Plinio Gonzaga.
Advogado: Airton Thiago Cherpinsky - 53439N-PR, Felipe Rafael Ferreira - 54440N-PR, Marcos Viana Costódio - 49526N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.

3062 0068599-04.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 15ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0010115-30.2021.8.16.0194 - Despejo.
Agravante: Vibra Energia S.a.
Advogado: Fernando Calvente Garcia - 203502N-SP, Marcio Perez de Rezende - 77460N-SP.
Agravado: Auto Posto Estrela Ltda - Me.
Advogado: Mariana Nehring Belo - 41771N-PR, Paulo Sergio Stahlschmidt Cachoeira - 25567N-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Vitor Roberto Silva.

3063 0068568-81.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba.
Ação Originária: 0006715-69.2020.8.16.0185 - Impugnação de Crédito.
Agravante: André Gustavo Crespo da Silva.
Advogado: Alan Humberto Jorge - 329181N-SP, Tiago Alexandre Zanella - 304365N-SP.
Agravado: Negociecoins Intermediação e Serviços Online Ltda Falido - Massa Falida, Tem Btc Serviços Digitais Ltda Falido - Massa Falida.
Interessado: Exm Partners Assessoria Empresarial Ltda.
Advogado: Lucas Paulo Souza Oliveira - 337817N-SP, Talita Musembani - 322581N-SP.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Jefferson Alberto Johnsson.

3064 0068756-74.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Peabiru.
Vara: Vara Cível de Peabiru.
Ação Originária: 0000188-71.2017.8.16.0132 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Banco Mercedes Benz do Brasil S/a.
Advogado: Priscila Kei Sato - 42074N-PR.
Agravado: Zenite Roque de Oliveira -me.
Advogado: Aristal Ferreira de Carvalho Neto - 58989N-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Jefferson Alberto Johnsson.

3065 0006342-78.2021.8.16.0031 - Apelação Cível
Comarca: Guarapuava.
Vara: 1ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0006342-78.2021.8.16.0031 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Amauri Borges de Oliveira, Banco Votorantim S.a..
Advogado: Angelize Severo Freire - 56099N-PR, Jorge Marcelo Pintos Payeras - 57456N-PR.
Apelado: Amauri Borges de Oliveira, Banco Votorantim S.a..
Advogado: Angelize Severo Freire - 56099N-PR, Jorge Marcelo Pintos Payeras - 57456N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.

3066 0066627-96.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Assis Chateaubriand.
Vara: Vara Cível de Assis Chateaubriand.
Ação Originária: 0002213-42.2022.8.16.0048 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Vale do Piquiri Abcd - Sicredi Vale do Piquiri Abcd Pr/sp.
Advogado: Enimar Pizzatto - 15818N-PR.
Agravado: Sja Mendes Peixaria Me.
Advogado: Kleber Rouglas de Mello - 54109N-PR.
Redistribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.

3067 0011139-13.2019.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0011139-13.2019.8.16.0017 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança.
Apelante: Osni Donisete Palombino.
Advogado: Mariana Vanzo Mommensohn - 65691N-PR.
Apelado: André Vinicius Leite de Almeida, Everton Donisete de Jesus Souza, Jeferson Pereira Duarte, Uniceplus Consultoria Educacional Ltda Me.
Advogado: Aline Fernanda Pereira - 101876N-PR, Maria Isabele da Silva - 106272N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Vitor Roberto Silva.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ana Paula Kaled Accioly Rodrigues da Costa.

3068 0005598-72.2004.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0005598-72.2004.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Apelante: Marcelo Messias dos Santos, Mauricio Messias dos Santos.
Advogado: Adriana Cristina Branco Sottomaior de Souza - 34387N-PR.
Apelado: Imobiliária Manoa Ltda.
Distribuição Automática em 08/11/2022.

Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.

3069 0006995-35.2005.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0006995-35.2005.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Apelante: Ivan Derville Gennari.
Advogado: Andrea Caroline Marconatto Cury - 37393N-PR, Hélio Pereira Cury Filho - 33184N-PR.
Apelado: Brígida Maria Teixeira Mendes.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.

3070 0026058-21.2020.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0026058-21.2020.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Unimed Curitiba - Sociedade Cooperativa de Medicos.
Advogado: Lizete Rodrigues Feitosa - 21762N-PR.
Apelado: Nayara Vilas Novas Greselle.
Advogado: Fernando Quevem Cardoso Moura - 64774N-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.

3071 0005200-09.2019.8.16.0193 - Apelação Cível
Comarca: Colombo.
Vara: 1ª Vara Cível de Colombo.
Ação Originária: 0005200-09.2019.8.16.0193 - Reintegração / Manutenção de Posse.
Apelante: Valdiclei da Cruz.
Advogado: Josiel Marcio da Silva - 88569N-PR.
Apelado: Raphael F. Greca & Filhos Ltda..
Advogado: Vitor Henrique Pacheco - 98260N-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Vitor Roberto Silva.

3072 0068848-52.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0021332-43.2016.8.16.0001 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: Banco Cnh Industrial Capital S.a..
Advogado: Cesar Augusto Terra - 17556N-PR, João Leonelho Gabardo Filho - 16948N-PR.
Agravado: Face Transportes Eireli.
Advogado: Jáder Aurélio Gouveia Lemos Neto - 25265N-PE.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Jefferson Alberto Johnsson.

3073 0068126-18.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba.
Ação Originária: 0005566-38.2020.8.16.0185 - Habilitação de Crédito.
Agravante: Popasa Potinga Papeis S/a.
Advogado: Jefferson Josué Ferreira Formaggio Filho - 45176N-PR.
Agravado: Caixa Econômica Federal.
Advogado: Servio Tulio de Barcelos - 96626N-PR.
Interessado: Massa Falida de Popasa Potinga Papeis S/a.
Advogado: Telmo Dornelles - 8272N-PR.
Redistribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.

3074 0010270-38.2018.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 21ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0010270-38.2018.8.16.0194 - Embargos de Terceiro Cível.
Apelante: Aparecida Maria Faleiros Moreira.
Advogado: Fernanda Beatriz Kula Loyola - 57701N-PR, Luis Fernando Nadolny Loyola - 12001N-PR.
Apelado: Condomínio Shopping Center Cidade das Flores.
Advogado: Clovis Mottin - 17829N-PR, Irineu Palma Pereira - 16236N-PR, Juarez Bortoli - 16371N-PR, Vital Cassol da Rocha - 19765N-PR.
Redistribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Vitor Roberto Silva.

3075 0000256-03.2022.8.16.0146 - Apelação Cível
Comarca: Rio Negro.
Vara: Vara Cível de Rio Negro.
Ação Originária: 0000256-03.2022.8.16.0146 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Luiz Ronaldo Peters.
Advogado: Eduardo Augusto Jacintho - 42183N-SC, João Onofre Franco Filho - 346989N-SP.
Apelado: Brunquell Equipamentos Agrícolas Ltda, Iracildo de Oliveira.
Advogado: Alessandra Adriane Rezler - 81632N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.

3076 0068870-13.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Toledo.
Vara: 3ª Vara Cível de Toledo.
Ação Originária: 0012012-39.2019.8.16.0170 - Cumprimento de sentença.
Agravante: S.C..
Advogado: Sidney Coradassi - 8807N-PR.
Agravado: G.A.L., J.C.L., P.C.d.I.L., S.L.S., S.P.e.C..
Advogado: Adriano Robson da Silva - 74153N-PR, Antonio Edmilson Telles de Paula - 47523N-PR, Everton Bogoni - 33784N-PR, Glauci Aline Hoffmann - 42569N-PR, Lucas Matheus Soares Stülp - 101732N-PR, Mateus Henrique Monteiro - 105762N-PR.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Vitor Roberto Silva.

3077 0011913-30.2021.8.16.0031 - Apelação Cível
Comarca: Guarapuava.
Vara: 1ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0011913-30.2021.8.16.0031 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Carlos Cezar Gonçalves, Thiago Cesar Robes.
Advogado: Carlos Henrique Redkva - 52436N-PR, Luiz Claudio Sebrenski - 15651N-PR.
Apelado: Carlos Cezar Gonçalves, Thiago Cesar Robes.
Advogado: Carlos Henrique Redkva - 52436N-PR, Luiz Claudio Sebrenski - 15651N-PR.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.

3078 0068889-19.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pontal do Paraná.
Vara: Vara Cível de Pontal do Paraná.
Ação Originária: 0002682-53.2022.8.16.0189 - Interdito Proibitório.
Agravante: Acioli Sobrinho Borges Janoario, Amenaide Abalem Antonio, Anderson da Costa Querino, Angela Maria Veiga Prado, Angelo Marcos Veiga do Prado, Antonio Carlosprado da Silva, Aridiano Ariel Alves de Lima, Beatriz da Cruz Saraiva, Bruno Defante, Celso de Souza Silva Junior, Cleusa Maria Miguel, Cristiane Miguel Agostinho, Cristiano Pereira Miguel, Daiane Cristina Nunes, Delci Miguel, Elionai Daniele Santos Salino, Elizeu da Silva Cruz, Giovana Eduarda Aparecida Telles França, Gislaine Nunes Ribeiro, Glaertes Alves Penteado Júnior, Isabel Agostinho do Nascimento, Ivo do Amaral, Janete Maria Blasi, João Gonçalves de Oliveira Junior, Jonatas Adriano Antunes, Josiana Ribeiro de Jesus Linzmeyer, Juscelina Mendes Choynski, Kelvin da Silva, Kleber Reinoso Borges, Leandra Carmem Carvalho, Lucas Henrique Lima do Amaral, Luiz Felipe de Lima, Marcos Vinicius de Lima Prado, Maria Aparecida Ribeiro, Pamela Emanuelli Chaves Fagundes, Paulo Cezar Querino, Paulo do Amaral, Paulo Roberto Henrique, Renata da Silva Alves, Ricardo Aparecido Ferreira, Rita Carmen Lima Carvalho, Rosalia Aparecida de Lima Prado, Rozilda Paula da Silva, Rubens Beira da Silva, Solange Dirlei do Amaral, Suzana Maria de Carvalho da Silva, Tania Leandro Amaral, Thiago Erikson da Silva Domingos, Valdecir Sutil, Vanessa Cristina Fernandes, Vitor Fernando Ferreira Damaceno, Welinton Veiga do Prado, Wellington Bruno Cordeiro Lima, Yasmin Terezinha Antunes.
Advogado: Debora Schindler - 63489N-PR.
Agravado: Empresa de Loteamento e Urbanização Iguaçu Ltda.
Advogado: Elza Antaszczyszyn - 61290N-PR, José Valter Rodrigues - 15319N-PR.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.

3079 0000168-34.2022.8.16.0026 - Apelação Cível
Comarca: Campo Largo.
Vara: 2ª Vara Cível de Campo Largo.
Ação Originária: 0000168-34.2022.8.16.0026 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Jose Natalio Silveira da Maia.
Advogado: Natalia Vidal Frederico - 94509N-PR.
Apelado: Elisangela do Rocio Candido.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.

3080 0001415-74.2020.8.16.0170 - Apelação Cível
Comarca: Toledo.
Vara: 2ª Vara Cível de Toledo.
Ação Originária: 0001415-74.2020.8.16.0170 - Usucapião.
Apelante: Incorporadora e Imobiliária Pedrini Ltda.
Advogado: Estela Cristina Ristow de Oliveira - 37607N-PR, Geruza Werlene Sodoski Duarte - 54497N-PR, Hector Santos de Oliveira - 30517N-PR.
Apelado: Jose Honorio Ferreira, Maria do Carmo da Silva Ferreira.
Advogado: Nildo Valentin da Costa - 37331N-PR, Patrícia de Fátima Garcia da Rocha Rodrigues - 111071N-PR.
Interessado: Dezio Fabricio, Ines Fornari, Napoleão Pereira Nascimento.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.

3081 0003568-18.2021.8.16.0147 - Apelação Cível
Comarca: Rio Branco do Sul.
Vara: Vara Cível de Rio Branco do Sul.
Ação Originária: 0003568-18.2021.8.16.0147 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Apelante: Banco Itaucard S.a..
Advogado: José Carlos Skrzyszowski Junior - 45445N-PR.
Apelado: Jones de Carvalho Bueno.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Jefferson Alberto Johnsson.

3082 0068375-66.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cianorte.
Vara: 1ª Vara Cível de Cianorte.
Ação Originária: 0009466-18.2022.8.16.0069 - Petição Cível.
Agravante: Fabiane Barbaroto da Silva, Luciane Barbaroto da Silva Serpa.
Advogado: Valter Camilio de Freitas - 102332N-PR.
Agravado: Marcelo Tadeu Fontanini Palka.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.

3083 0035005-25.2020.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0035005-25.2020.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Isael da Silva.
Advogado: Tiago Costa dos Santos - 74760N-PR.
Apelado: Adriana de Jesus Oliveira.
Advogado: Leandro Henrique da Silva - 112461N-PR, Líria dos Santos Paula - 48357N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Vitor Roberto Silva.

3084 0006770-15.2019.8.16.0004 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 1ª Vara.
Ação Originária: 0006770-15.2019.8.16.0004 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Companhia Paranaense de Gás - Compagas.
Advogado: Gisele Uhlmann Koppe - 46841N-PR, Ivan Szabelim de Souza - 37012N-PR, Luana Machado Caetano - 70891N-PR.
Apelado: Dennys Alfredo Vieira, Djd Serviços Administrativo S Ltda.
Advogado: Carlos Pontes Bueno Ferreira Junior - 108129N-PR, Willian Nunes - 80473N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.

3085 0000755-85.2020.8.16.0136 - Apelação Cível

Comarca: Pitanga.
Vara: Vara Cível de Pitanga.
Ação Originária: 0000755-85.2020.8.16.0136 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Margarida Ulbinski Novais de Oliveira.
Advogado: Alexandre Guarilha - 44693N-PR, Claudemir Jose de Oliveira - 76745N-PR.
Apelado: Maria Rose Smokanytz.
Advogado: Taian Mattielo Dziubat - 104385N-PR, Temistocles Mattielo Dziubat - 69935N-PR, Vicente Dziubat - 14065N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.

3086 0068872-80.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 22ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0012538-26.2022.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Antonio Carlos Teixeira.
Advogado: Edgar Ferreira Ferraz Neto - 47383N-PR, Rafael Bucco Rossot - 43538N-PR.
Agravado: Glaise Eres de Deus,, Paulo Roberto Ramos de Castro, Tânia Amarante de Castro.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.

3087 0000470-31.2020.8.16.0124 - Apelação Cível
Comarca: Palmeira.
Vara: Vara Cível de Palmeira.
Ação Originária: 0000470-31.2020.8.16.0124 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Jair Schamne, João Schamne Neto.
Advogado: Izamar Braga de Paula Mayer - 75547A-PR, Juliano Kapp de Oliveira - 60887N-PR.
Apelado: Emeli Schnell Schamne.
Advogado: Daiane Chimin de Pauli - 70689N-PR, Hallan Schnell - 67706N-PR.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.

3088 0068775-80.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 2ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0041864-70.2019.8.16.0021 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Rosimeire Gaede da Silva.
Advogado: Marcos Antonio Garcia de Fonseca - 54108N-PR.
Agravado: India Nara Padovani Horta.
Advogado: Bruno Domingues Lima da Silva - 54195N-PR.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Jefferson Alberto Johnsson.

3089 0009663-52.2020.8.16.0033 - Apelação Cível
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara Cível de Pinhais.
Ação Originária: 0009663-52.2020.8.16.0033 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Conseg Administradora de Consorcios S/a.
Advogado: Carlos Joaquim de Oliveira Franco - 17916N-PR, Michelle Aparecida Ganho Almeida - 38602N-PR.
Apelado: Banco do Estado do Sergipe Sa.
Advogado: Artur Ribeiro Barachisio Lisbôa - 23127N-BA.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Jefferson Alberto Johnsson.

3090 0001036-74.2021.8.16.0146 - Apelação Cível
Comarca: Rio Negro.
Vara: Vara Cível de Rio Negro.
Ação Originária: 0001036-74.2021.8.16.0146 - Interdito Proibitório.
Apelante: Luiz Ronaldo Peters.
Advogado: Eduardo Augusto Jacintho - 42183N-SC, João Onofre Franco Filho - 346989N-SP.
Apelado: Brunquell Equipamentos Agrícolas Ltda.
Advogado: Alessandra Adriane Rezler - 81632N-PR.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.

3091 0048677-71.2018.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0048677-71.2018.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Porto Seguro Administradora de Consórcios Ltda.
Advogado: Adriano Zaitter - 47325N-PR.
Apelado: Clinica Esteban Fabricio Guglielmo Eireli.
Advogado: Dayane Gabriela Medeiros - 55587N-PR, Natália Oliveira dos Anjos - 98488N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.

3092 0069032-08.2022.8.16.0000 - Mandado de Segurança Cível (C. Int)
Comarca: Guaratuba.
Vara: Vara Cível de Guaratuba.
Ação Originária: 0002051-25.2002.8.16.0088 - Cumprimento de sentença.
Impetrante: Francisco Oliveira da Silva Filho.
Advogado: Priscila Campanini - 30427N-PR.
Impetrado: Desembargador(a) Relator(a) da 18ª Câmara Cível.
Interessado: Elaine Dudek, Elisa Campos Dudex, Maria Miriam Correa, Marido de Elisa Campos Dudex.
Advogado: Aldano Jose Vieira Neto - 8124N-SC, Gessivaldo Oliveira Maia - 47286N-PR.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.

3093 0068858-96.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 4ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0027892-34.2022.8.16.0019 - Monitória.
Agravante: Eliezer Munhoz Valgrande.
Advogado: Jessica Zelmi de Fatima Cordeiro Pezarim - 110013N-PR.
Agravado: Patricia Aparecida Vandoski.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ana Paula Kaled Accioly Rodrigues da Costa.

3094 0069081-49.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0027990-20.2015.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Sergio Luiz Malucelli.
Advogado: Eduardo de Vargas Neto - 55665N-PR.
Agravado: Stockholm Administração e Participação Ltda.
Advogado: Marcelo de Souza Teixeira - 19406N-PR.
Interessado: Braz Hotel Ltda, Eduardo Antonio Caramori, Garagem Elevada São Jose, Londrina Esporte Clube, Luiz Antonio Scarpim, Marcelo Augusto Caramori, Marcos Augusto Malucelli, Mirage Entretenimento S/a, Patricia Vianna Braz, Ricardo Fontana Scarpim, Rio Ártico Administração de Bens e Participação Societária Ltda, S.m. Sports - Assessoria e Consultoria Esportiva Ltda -, Thania Mara Malucelli, Therezinha Thomaz Malucelli, Zuleica do Rocio Malucelli.
Advogado: Alberto Iván Zakidalski - 39274N-PR, Brazilio Bacellar Neto - 7425N-PR, Marcus de Oliveira Sales Reis - 40091N-PR, Rodrigo Shirai - 25781N-PR.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.

3095 0069072-87.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 10ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0005231-28.2016.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Moacir José Grippa.
Advogado: Rossano Pires de Moraes - 47311N-RS.
Agravado: L.g.s.r. Participaçoes Societarias Ltda..
Advogado: Fábio Alves das Chagas - 59347N-PR, Joel Kravtchenko - 20892N-PR.
Interessado: Paulo Cezar Grippa, Silvio Fernando Grippa - Me.
Advogado: Rossano Pires de Moraes - 47311N-RS.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.

3096 0069047-74.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 7ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0024633-22.2021.8.16.0001 - Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica.
Agravante: R. F. Participacoes Ltda.
Advogado: Carlos Henrique de Mattos Sabino - 36546N-PR, Leandro Pereira da Costa - 63456N-PR.
Agravado: Morro Redondo Construção e Administração de Obras Ltda..
Advogado: Andre Luiz Bauml Tesser - 29148N-PR.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Vitor Roberto Silva.

3097 0069016-54.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 6ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0019377-16.2022.8.16.0017 - Embargos à Execução.
Agravante: Chick Luk Confecções Ltda.
Advogado: Humberto Garbelini Kotsifas - 58644N-PR, Murilo Henrique Portel - 94078N-PR.
Agravado: Alfa Administradora de Bens Ltda, Avenida Fashion Administradora de Imóveis Ltda, Benedito José Luz, Cirlei Maria Vecchi Luz, Condomínio Avenida Fashion.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.

3098 0001271-84.2019.8.16.0122 - Apelação Cível
Comarca: Ortigueira.
Vara: Vara Cível de Ortigueira.
Ação Originária: 0001271-84.2019.8.16.0122 - Reintegração / Manutenção de Posse.
Apelante: Jeferson Kapp.
Advogado: Luiz Alberto de Oliveira Lima - 15805N-PR, Thatiane Cabreira - 37940N-PR.
Apelado: João Gilberto Prata Carnio.
Advogado: Emanuel Brazão Bueno - 72185N-PR, Marcelo Jiran Queiroz - 33113N-PR, Vânia Regina Silveira Queiroz - 15600N-PR.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Jefferson Alberto Johnsson.

3099 0051915-04.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 18ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0014770-08.2022.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Ryasi Participacoes Ltda.
Advogado: Isabella Freitas Braga - 34551N-GO.
Agravado: Interag Administração de Fundos Ltda, Rental Coins Tecnologia da Informação Ltda.
Redistribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Jefferson Alberto Johnsson.

3100 0069192-33.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba.
Ação Originária: 0000133-83.1998.8.16.0004 - Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.
Agravante: Estado do Paraná.
Advogado: Fabiano Haluch Maoski - 25663N-PR.
Agravado: Nutris Nutrição Tecnologia & Sistemas Ltda.
Interessado: Adelina Mara Pastore Peracchi, Adilson Aprecido Vervez, Advocacia Felippe e Isfer, Antônio Adirseo Rezzieri, Antonio Carlos Tabalipa, Antonio Guesser, Associação dos Advogados do Banco do Brasil - Asabb, Banco de Desenvolvimento do Paraná S. A. em Liquidação, Banco do Brasil S/a, Banco Nossa Caixa S.a., Brf S.a., Briconn Construtora Ltda, Bunge Fertilizantes S/a, Carfab Veiculos Ltda - Epp, Carla Nodari Brandalise Kucinski, Carlos Antonio Kucinski, Carlos Claro Sociedade de Advogados, Carlos Roberto Claro, Clemenceau Merheb Calixto, Cnh Industrial Brasil Ltda, Consult - Auditores Independentes, Copel Distribuição S.a., Cristiano Millek de Souza, Cristiano Teixeira da Silva, Ellenco Soluções Para Transportes Ltda, Elton de Assis Pereira, Empresa Brasileira de Telecomunicações S/a - Embratel, Estado de Santa Catarina, Fabcar- Participações e Serviços Ltda., Fabianne Nodari Brandalise, Farracha de Castro Advogados, Fazenda Pública do Município de Curitiba, Fermino de Ávila, Flantelor Souza

de Oliveira, Flasa Participações Ltda, Flavio Brandalise, Francisco Soares dos Santos, Geralda Aparecida Cardoso Silva, Geraldo Kasemirinski, Gilson Ribeiro, Gocil Serviços Gerais Ltda, Governo do Parana - Secretaria de Estado da Fazenda, Haine Participações Limitada, Idarino de Moraes Figueiredo, João da Silva, Jose Luiz Kachel, José Roberto Antonino Ebrahim, Juarez Campos, Juliana Marques Fonseca, Juliana Martins Villalobos Alarcón, Latina Veículos Ltda, Luiz Ribeiro Proença, Marcelo José Ciscato, Marcos Tadeu Petrochinski, Massa Falida de Trahcon Tratores e Equipamentos Ltda, Mathias Vilhena de Andrade Junior, Michele Cristina Brites, Miguel Arcanjo de Nez, Miguel Plizska, Município de Curitiba/pr, Nadia Macarios, Nb Fomento S/a, Nivaldo Junior dos Santos, Paulo Vinicius de Barros Martins Junior, Pedro Machado, Roberto Pontes Cardoso Junior, Romeu Luciano de Campos, Saul Treglia Junior, Sergio Lio Petrochinski, Sergio Luiz Henrich Marcondes, Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias Quimicas e Farmaceuticas do Estado do Paraná, Trahcom Tratores e Equipamentos Ltda, Tvl Veículos Ltda., União Fazenda Nacional, Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/a, Unimed do Estado de Santa Catarina Federacao Estadual das Cooperativas Medicas, Valorem Indústria e Comércio de Mad. Ass. Florestal Ltda, Willian Rafael Krama, Zenaide Maria Nodari.
Advogado: Alessandra Schuta - 35206N-PR, Alexandre Nelson Ferraz - 30890N-PR, Alisson de Bom de Souza - 26157N-SC, Aloisio Cansian - 7068N-PR, Alziro da Motta Santos Filho - 23217N-PR, Andre Ricardo Brusamolin - 22916N-PR, Andrey Osinaga Terres - 54533N-PR, Arnaldo Conceicao Junior - 15471N-PR, Aureo Vinhoti - 22904N-PR, Carlos Alberto Farracha de Castro - 20812N-PR, Carlos Frederico Reina Coutinho - 23404N-PR, Claudio Mariani Berti - 25822N-PR, Claudio da Costa Mattos Reis - 161844N-RJ, Clemenceau Merheb Calixto - 46405N-PR, Célia Iraci da Cunha - 22774N-SC, Edson Isfer - 11307N-PR, Elair Teresinha Massuchetto - 19239N-PR, Elisabeth Regina Venancio - 19387N-PR, Evandro Mauro Cardozo - 45746N-PR, Fabiano Haluch Maoski - 25663N-PR, Fernando Hideki Kumode - 54347N-PR, Fernando Jose Bonatto - 25698N-PR, Flávia Voigt Miranda - 43882N-PR, Genésio Felipe de Natividade - 10747N-PR, Geraldo Bruscato - 7025N-SC, Giuliana Maria Delfino Pinheiro Lenza - 135209N-SP, Helder Eduardo Vicentini - 24296N-PR, Isabela Abreu dos Santos - 344769N-SP, Italo Tanaka Junior - 14099N-PR, Jamil Nabor Caleffi - 17241N-PR, Janaina Rovaris - 35651N-PR, João Pedro Kostin Felipe de Natividade - 86214N-PR, Juliana Martins Villalobos Alarcón - 56361N-PR, Juliana Schiavon - 47548N-PR, Jéssica Agda da Silva Paoloni - 40659N-PR, Lourdes Bernardete Beltrami Rivaroli - 14456N-PR, Luis Felipe Zafaneli Cubas - 40249N-PR, Luiz Fernando Martins Bonette - 15645N-PR, Luiz Henrique Gonçalves Xavier Alves - 443611N-SP, Marcelo Adriam de Souza - 32712N-SC, Marcelo Jose Ciscato - 24654N-PR, Marcelo Marques Munhoz - 15328N-PR, Marcelo de Bortolo - 31214N-PR, Marcus Vinicius de Carvalho Rezende Reis - 130124N-SP, Paulo Henrique Petrocini - 26324N-PR, Paulo Roberto Busmester Muniz - 14325N-PR, Paulo Teixeira Morínigo - 69142A-PR, Paulo Vinicius de Barros Martins Jr. - 19608N-PR, Pedro Henrique Gomes Muniz - 92049N-PR, Pedro Paulo Pamplona - 4660N-PR, Reinaldo Mirico Aronis - 35137N-PR, Renata Cattini Maluf Aguirre - 117938N-SP, Roberta Toloni Moreno - 338486A-SP, Roberto Rocha Wenceslau - 27087N-PR, Sergio Henrique Tedeschi - 24728N-PR, Silmara Vaz Gabriel Osório da Fonseca - 56517N-PR, Sumaya Chede Cansini - 18925N-PR, Sérgio Cabral - 16150N-PR, Vanessa Abu-jamra Farracha de Castro - 24789N-PR, Victor Hugo Baluta - 74610N-PR.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.

3101 0069055-51.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Campo Largo.
Vara: 2ª Vara Cível de Campo Largo.
Ação Originária: 0007697-07.2022.8.16.0026 - Imissão na Posse.
Agravante: Suelen Clemente Rodrigues Volnievcz, Vitor Adnan Fontoura Volnievcz.
Advogado: Eduardo Chede Junior - 50614N-PR.
Agravado: Daniela Daijane de Souza Leal, Jenyfer Michele Pinheiro Leal.
Advogado: Jenyfer Michele Pinheiro Leal - 91213N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Vitor Roberto Silva.

3102 0034457-76.2020.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 1ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0034457-76.2020.8.16.0021 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Gabriela Perin, Giovana Regina Perin, Renete Bastiani Gonzati, Ricardo Perin.
Advogado: Guilherme Henrique Gonzatti Quintino - 102738N-PR, Thais Regina Quintino - 94162N-PR.
Apelado: Gilson Fioravante Kavalco.
Advogado: Carolina Ferreira - 69760N-PR, Eduardo Oleinik - 33136N-PR.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.

3103 0069075-42.2022.8.16.0000 - Ação Rescisória
Comarca: Curitiba.
Vara: 6ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0028555-42.2019.8.16.0001 - Reintegração / Manutenção de Posse.
Autor: Rosane Weng.
Advogado: Adyr Tacla Filho - 18688N-PR.
Réu: Nerci Alves de Souza.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Vitor Roberto Silva.

3104 0069158-58.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 7ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0079339-52.2017.8.16.0014 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança.
Agravante: José Aparecido Cansian.
Advogado: Victoria Croti Lopez Diez - 91834N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.

3105 0011539-20.2015.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 20ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0011539-20.2015.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Adriano José Lourenço, Alevir Lourenço Junior, Allyn Beatriz Lourenço.
Apelante Adesivo: Br Consorcios Administradora de Consorcios Ltda.
Advogado: Jefferson do Carmo Assis - 4680N-PR, Marco Aurélio Gonçalves Nogueira - 32454N-PR, Thaysa Lalli Ribeirete - 61459N-PR.
Apelado: Br Consorcios Administradora de Consorcios Ltda.
Apelado Adesivo: Adriano José Lourenço, Alevir Lourenço Junior, Allyn Beatriz Lourenço.
Advogado: Jefferson do Carmo Assis - 4680N-PR, Marco Aurélio Gonçalves Nogueira - 32454N-PR, Thaysa Lalli Ribeirete - 61459N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.

3106 0042405-42.2014.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 11ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0042405-42.2014.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Instituto de Beleza François Ltda, Maria Helena Pereira.
Advogado: Claudenir de Almeida Teixeira - 29597N-PR, Jocimare Machado - 61245N-PR, Silvana da Silva - 39904N-PR.
Apelado: Fibra Comercio e Distribuição de Alimentos Ltda Epp.,.
Advogado: Benoit Scandelari Bussmann - 24489N-PR, Marina Talamini Zilli - 24507N-PR.
Interessado: Ediberto Dietrich Erdmann, Ilze Marion Dietrich Erdmann, Iza Maria Dietrich Erdmann, Milton Rui Jaworski.
Advogado: Benoit Scandelari Bussmann - 24489N-PR, Camila Ramos Moreira - 44133N-PR, Marina Talamini Zilli - 24507N-PR, Michelle Pinterich - 21918N-PR, Ronald Roesner Junior - 24482N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Jefferson Alberto Johnsson.

3107 0069204-47.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0061929-39.2021.8.16.0014 - Dissolução Parcial de Sociedade.
Agravante: Luís Carlos dos Santos Faria.
Advogado: Fabiano Freitas Minardi - 29248N-PR, Felipe Barrionuevo Costa - 29102N-PR.
Agravado: Aparecido Paulo Vieira, Oxivale Gases Oxigenio Ltda - Me.
Advogado: Adalberto Fonsatti - 18678N-PR, Cláudio Jose Fonsatti - 43936N-PR, Tales André Franzin - 38704N-PR.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.

3108 0069040-82.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara Cível de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0000896-39.2022.8.16.0038 - Usucapião.
Agravante: Jucelino Theodoro Pereira, Maria Adriane Wicki Pereira.
Advogado: Marcia de Oliveira de Amorim - 81736N-PR.
Agravado: Ivone Maria Conte, Marcelo Conte, Marcia de Fátima Conte, Moacir Conte, Renato Conte, Silvia Jurischka.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.

3109 0005095-32.2020.8.16.0117 - Apelação Cível
Comarca: Medianeira.
Vara: Vara Cível de Medianeira.
Ação Originária: 0005095-32.2020.8.16.0117 - Monitória.
Apelante: Claudemir Squinzani, Paulo Roberto Squinzani.
Advogado: Cleudiene Alves Zanini - 46383N-GO, Glauco Jorge do Prado Miranda - 35190N-GO.
Apelado: Soni Jaime Werner.
Advogado: Cristiane Delfino Rodrigues Lins - 2119B-TO, José Alzir Nicodem - 58911N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Vitor Roberto Silva.

3110 0069321-38.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 3ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0019783-37.2022.8.16.0017 - Imissão na Posse.
Agravante: Jose Cantarute Messas, Josefina da Silva Messas.
Advogado: Roosevelt Mauricio Pereira - 15753N-PR.
Agravado: Vithi Equipamentos Industriais Eireli Me.
Advogado: Patrícia Occhi Françozo - 50875N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.

3111 0068996-63.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Centenário do Sul.
Vara: Vara Cível de Centenário do Sul.
Ação Originária: 0001747-91.2022.8.16.0066 - Reintegração / Manutenção de Posse.
Agravante: Ederson Moreira Ramos.
Advogado: Humberto Boaventura Silva Sá - 28340N-PR.
Agravado: Silvana Simões de Oliveira.
Advogado: Wesley Elias Medeiros Oliveira - 85018N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Vitor Roberto Silva.

3112 0061714-08.2021.8.16.0000 - Ação Rescisória
Comarca: Curitiba.
Vara: 18ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0001431-31.2012.8.16.0001 - Procedimento Sumário.
Autor: Marcos Roberto do Valle.
Advogado: Luciana Regina dos Reis - 26392N-PR.
Réu: Alaertes Joel Krainski, Concrectus Materiais de Construção e Pré - Moldados Ltda. Me, Maria Joaquina Nepomoceno Krainski.
Advogado: Diego Meyer Sens - 96036N-PR, Jackson Jades Cavazotti - 40834N-SC, João Carlos Krefeta - 22880N-PR, Pablo Junior Figueiredo - 94295N-PR.
Redistribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.

3113 0005338-44.2021.8.16.0083 - Apelação Cível
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: 1ª Vara Cível de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0005338-44.2021.8.16.0083 - Interdito Proibitório.
Apelante: Valentin Macieskki.
Advogado: Ary Cezário Júnior - 14904N-PR, Clovis Cardoso - 24656N-PR.
Apelado: Vilson Popovitz.
Advogado: Denizangelo Brum - 105746N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.

3114 0069394-10.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento

Comarca: Bocaiúva do Sul.
Vara: Vara Cível de Bocaiúva do Sul.
Ação Originária: 0001501-34.2022.8.16.0054 - Reintegração / Manutenção de Posse.
Agravante: Luis Valdecir Spier.
Advogado: Carlos Eduardo Simões Marterer - 72485N-PR.
Agravado: Pinocal Industria e Comercio de Cal Ltda.
Advogado: Hugo Zanellato - 32391N-PR.
Interessado: Ronaldo Ferreira Santos, Rui Ricardo Spier.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.

3115 0077074-77.2017.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0077074-77.2017.8.16.0014 - Monitória.
Apelante: Marcio Guimarães Risso.
Advogado: Carlos Rafael Menegazo - 48017N-PR.
Apelado: Administradora de Consorcios Sicredi Ltda.
Advogado: Vera Regina Martins - 34607N-RS.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Vitor Roberto Silva.

3116 0069412-31.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba.
Ação Originária: 0005395-47.2021.8.16.0185 - Impugnação de Crédito.
Agravante: Alghero Consultoria e Participações Ltda, Centro Século XXI Sa, Construtora San Roman S/a., Mercantil de Imoveis Ltda, Nazaré Planejamento e Vendas Imobiliárias Ltda, Quatro Ventos Administradora de Imóveis Ltda, Rio Mondego Administração de Bens e Participações, Rodano Participações S.a, Seabass Consultoria Empresarial Ltda, Taquari E. Imobiliarios S/c Ltda.
Advogado: Luiz Carlos da Rocha - 13832N-PR, Rodrigo da Rocha Leite - 42170N-PR, William Petkowicz Vesely - 72870N-PR.
Agravado: Tami Kawase Seitz.
Advogado: Ana Luiza Manzochi - 24824N-PR, Raphaelle Christiane Cruz Lima Rocha - 71278N-PR.
Interessado: Administradora Judicial Cbaj - Mauricio Obladen.
Advogado: Mauricio Obladen Aguiar - 21783N-PR, Rafaela Fardin Rosa - 75703N-PR.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.

3117 0069306-69.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Coronel Vivida.
Vara: Vara Cível de Coronel Vivida.
Ação Originária: 0000996-11.2021.8.16.0076 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Haral Soluções Ambientais S/a.
Advogado: Alair Gawenda Junior - 95985N-PR, Eduardo Munaretto - 24655N-PR.
Agravado: Servopa Sa Comercio e Industria, Volkswagem do Brasil-ind. de Veículos Automotores Ltda.
Advogado: Adriana D Avila Oliveira - 28200N-PR, Aline Costa Soares Pires - 72280N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Vitor Roberto Silva.

3118 0069295-40.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pato Branco.
Vara: 1ª Vara Cível de Pato Branco.
Ação Originária: 0003921-09.2021.8.16.0131 - Recuperação Judicial.
Agravante: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Denio Leite Novaes Junior - 10855N-PR.
Agravado: Andre Francisco Zeni, André Francisco Zeni Agrícola, Auto Posto Zeni Ltda., Vilmar Francisco Zeni, Vilmar Francisco Zeni Agrícola.
Advogado: Giovana Harue Jojima Tavarnaro - 36233A-PR.
Interessado: A. Batista Farias -eireli, Acipar Lubrificantes Ltda, Banco do Brasil S/a, Coasul-cooperativa Agroindustrial, Coopavel Cooperativa Agroindustrial, Cooperativa de Credito e Investimento Com Interacao Solidaria Lideranca - Cresol Lideranca, Daniel Perin Bandeira, Estado do Paraná, Estrada Distribuidora de Derivados do Petróleo Ltda, Gp Distribuidora de Combustiveis S.a., La Comercio de Lubrificantes Eireli, Larissa Paggi Carletto, Lub Car Estetica Automotiva Ltda, Marines Picinin Raymundi, M Marques Sociedade Individual de Advocacia, Município de Coronel Vivida/pr, Município de Itapejara D'oeste/pr, Nacional Central Paraná Comercial de Lubrificantes, Procuradoria da Fazenda Nacional (pgfn), Rio Elias Insumos Agricolas Ltda, Rodoil Distribuidora de Combustíveis Ltda, Scherer S/a Comercio de Autopecas, Turim Fertilizantes Beltrão Ltda, Vinicius Paggi Carletto.
Advogado: Airton José Alberton - 24768N-PR, Altair Rodrigues Pires de Paula - 45320N-PR, Ana Carolina Dino Kisner Cavalli - 106516N-PR, Ana Paula Dimitrov Gracia Pereira Portugal - 35500N-PR, Daniele Ireno Nery - 110064N-PR, Danieli Michelon do Valle - 39980N-PR, Demétryus Luiz Fracaro Baldissera - 54602N-PR, Diego Frederico Biglia - 54239N-RS, Diogo da Ros Gasparin - 36763N-PR, Elaine Silvana de Souza Porto Marques - 35473N-PR, Fernanda Ketzia Stédile - 99002N-PR, Fernando Carneiro - 86929N-PR, Fernando Henrique Vignoto Ferreira dos Santos - 70171N-PR, Giuliana Maria Delfino Pinheiro Lenza - 135209N-SP, Jorge Andre Ritzmann de Oliveira - 11985N-SC, José Fernando Marucci - 24483N-PR, João Victor de Castro e Silva - 105832N-PR, Juliana Pasa - 71761N-PR, Larissa Paggi Carletto - 82422N-PR, Luana Pinheiro - 96245N-PR, Lucas Felberg - 62887N-PR, Marcelo Augusto de Araujo Campelo - 31366N-PR, Marcelo Varaschin - 21407N-PR, Marcio Roberto Marques - 65066N-PR, Maria José Aires Soares - 64840N-PR, Michelle Aparecida Mendes Zimer - 49479N-PR, Nataly Caroline Faria Ravazi Tavares - 95638N-PR, Patrícia Kirchner Locatelli - 34450N-SC, Paulo Cezar Babinski - 45327N-PR, Roberto Carlos Keppler - 68931N-SP, Rodrigo Tzelikis - 27601N-SC, Tiago Bernardo Buginski de Almeida - 67071N-PR, Victor Antonio Galvão - 47944N-PR, Vinícius Martins Vernier - 65105N-PR, Vitória Emanuela Raymundi - 97309N-PR.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Vitor Roberto Silva.

3119 0007524-87.2021.8.16.0035 - Apelação Cível
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 2ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0007524-87.2021.8.16.0035 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Joane Parchen.
Advogado: João Pedro Soares Lopes - 127362N-RS.
Apelado: Banco Pan S.a..
Advogado: Roberta Beatriz do Nascimento - 77975A-PR.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.

3120 0069472-04.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Piraquara.
Vara: Vara Cível de Piraquara.
Ação Originária: 0005735-22.2022.8.16.0034 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Carla Cristina Lopes Scortecci - 248970N-SP.
Agravado: Alice Aparecida Souza Lima.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.

3121 0069278-04.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba.
Ação Originária: 0002151-76.2022.8.16.0185 - Habilitação de Crédito.
Agravante: Tatiana Przybyszeweski.
Advogado: Mitsuyo Fugimoto Stonoga - 12645N-PR.
Agravado: Ecora S/a - Empresa de Construção e Recuperação de Ativos (antiga Cidadela S/a), Massa Falida de Ecora S/a - Empresa de Construção e Recuperação de Ativos.
Advogado: Jorge Augusto Derviche Casagrande - 53927N-PR, Paulo Vinicius de Barros Martins Jr. - 19608N-PR.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Vitor Roberto Silva.

3122 0000719-15.2021.8.16.0037 - Apelação Cível
Comarca: Campina Grande do Sul.
Vara: Vara Cível de Campina Grande do Sul.
Ação Originária: 0000719-15.2021.8.16.0037 - Usucapião.
Apelante: Deni Barazetti.
Advogado: João Rodolfo Miranda Gottardi - 99787N-PR, Lady Stephany Santos Gottardi - 102529N-PR.
Apelado: Andre Luiz Costa Bosso Sproger, Anna Carolina Costa Bosso Sproger, Cassia Regina Bosso da Costa Picoli, Engel Bosso Sproger, Engel LI Bosso Sproger, Luiz Marcelo Bosso da Costa, Marlene Ana Bosso, Wilson Jose Bosso.
Advogado: Douglas Kazuo Takayama - 36419N-PR, Gedean Pedro Pelissari Silverio - 46908N-PR, Graziela Bosso - 34850N-PR, Marcos Alberto Picoli - 14247N-PR.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.

3123 0010611-61.2017.8.16.0174 - Apelação Cível
Comarca: União da Vitória.
Vara: 2ª Vara Cível de União da Vitória.
Ação Originária: 0010611-61.2017.8.16.0174 - Usucapião.
Apelante: Cirlene Sott.
Advogado: André Wilson Ravanello - 77385N-PR.
Apelado: Emilio Michailek, Maria Iolanda Moreira de Lara, Soeli Terezinha de Lara.
Advogado: Cleide Mara Beuren Presznhuk - 41576N-PR.
Interessado: Espolio de Catarina Sarafinuk Michailek e Estefano Michailek, Estado do Paraná, Este Juizo, Genoveva Sarafiniuk Holezek, Helena Sarafiniuk Pitner, Município de Cruz Machado, União - Procuradoria Geral da União.
Advogado: Daniella Julia Silveira Puntel - 92020N-PR, Frederico Wagner Melgaço Reis - 73522N-PR, Gabriella Holovaty Pschwosne - 103357N-PR, Roberto Alexandre Hayami Miranda - 29475N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Vitor Roberto Silva.

3124 0069479-93.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 15ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0019402-77.2022.8.16.0001 - Reintegração / Manutenção de Posse.
Agravante: Inglair Leivas Mattos, José Paulo Silveira Aramburu.
Advogado: Swellen Yano da Silva - 40824N-PR.
Agravado: Jardelino Mattos, Jorge Itair Leivas Mattos, Jorge Itair Leivas Mattos.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.

3125 0008586-93.2021.8.16.0058 - Apelação Cível
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 2ª Vara Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0008586-93.2021.8.16.0058 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Norberto Donizeth Braguini.
Advogado: Jorge Marcelo Pintos Payeras - 57456N-PR.
Apelado: Banco Pan S.a..
Advogado: Roberta Beatriz do Nascimento - 192649N-SP.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.

3126 0069463-42.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0011688-32.2010.8.16.0019 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Cristiane Kaim Iansen.
Advogado: Amilcar Cordeiro Teixeira Filho - 21856N-PR.
Agravado: Antonio Cesar Miara, Luis Carlos Miara, Lurdes Miara, Marilene Miara, Marlene Miara, Marli Aparecida Miara, Rosangela Denck Miara.
Advogado: Cesar Ananias Bim - 39506N-PR, Luiz Carlos Silveira - 37553N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Vitor Roberto Silva.

3127 0008003-51.2022.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 18ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0008003-51.2022.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Comércio de Veículos e Estacionamento Fayad Ltda., Esmaelo Fayad Portes.
Advogado: Thiago Luiz Portes Wendling - 62129N-PR.
Apelado: Ana Lúcia Ferreira, Rogério Wassmer.
Redistribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.

3128 0069544-88.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pontal do Paraná.
Vara: Vara Cível de Pontal do Paraná.
Ação Originária: 0001617-57.2021.8.16.0189 - Procedimento Comum Cível.

Agravante: Abgail das Neves Mesquita.
Advogado: João Batista Lopes Coutinho - 50695N-PR.
Agravado: Arminda Mesquita Joano, Constância Mesquita da Costa, Domingos Mesquita, João Viana de Mesquita, Maria Viana de Mesquita, Rosa Mesquita Gonçalves, Salustio Viana de Mesquita.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Vitor Roberto Silva.

3129 0001628-38.2022.8.16.0129 - Apelação Cível
Comarca: Paranaguá.
Vara: 1ª Vara Cível de Paranaguá.
Ação Originária: 0001628-38.2022.8.16.0129 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Apelante: Aymore Credito, Financiamento e Investimento S.a..
Advogado: Paulo Eduardo Melillo - 76940N-SP.
Apelado: Lucas Teixeira Carvalho.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.

3130 0015093-18.2019.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0015093-18.2019.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Best Clean Service Ltda. Me.
Advogado: Heitor Figueiredo Diniz - 324586N-SP.
Apelado: Valmira Gondro de Sousa.
Advogado: Cleiton Silvio Basso - 39322N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Vitor Roberto Silva.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ana Paula Kaled Accioly Rodrigues da Costa.

3131 0069654-87.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Morretes.
Vara: Vara Cível de Morretes.
Ação Originária: 0001034-57.2022.8.16.0118 - Reintegração / Manutenção de Posse.
Agravante: Antonio Gomes Junior, Espólio de Evanira Camargo Gomes.
Advogado: Luis Henrique da Rocha Machado - 91346N-PR.
Agravado: Jose Antonio de Andrade Cavalheiro.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.

3132 0021248-90.2022.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 7ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0021248-90.2022.8.16.0014 - Embargos de Terceiro Cível.
Apelante: Helen de Oliveira Silva.
Advogado: Bruno Giacomelli Goes Rodrigues - 18834N-PB.
Apelado: Maria Andreo Colofatti.
Advogado: Gabriela Camillo - 64933N-PR, João Eugênio Fernandes de Olivieira - 38740N-PR.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Jefferson Alberto Johnsson.

3133 0015424-58.2020.8.16.0035 - Apelação Cível
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 1ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0015424-58.2020.8.16.0035 - Usucapião.
Apelante: Claudete Maria Cidral.
Advogado: Bruna Ribeiro dos Santos - 79698N-PR, Bruno Titoneli Berco - 95146N-PR.
Apelado: Mario de Mari Engenharia de Projetos Ltda.
Advogado: Mauricio dos Santos - 85795N-PR.
Interessado: Donizete de Fatima Lima Matto, Estado do Paraná, Ivan Lisboa, Municipio de Sao Jose dos Pinhais, União - Procuradoria Geral da União.
Advogado: Andre Felipe Pedrosa Pereira Lima - 96021N-PR, Bruno Oliveira Braule Pinto - 49435N-PR, Iverson de Toledo Marcondes Teixeira - 60693N-PR, Mariana Carvalho Waihrich - 31070N-PR, Mariles Wichroski dos Santos - 849358129P-RS, Vivian Machado Garcia - 41898N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.

3134 0069409-76.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 1ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0010610-32.2022.8.16.0035 - Interdito Proibitório.
Agravante: Degivaldo Lopes, Satiko Alexandra Assay Lopes.
Advogado: Luis Eduardo Mascarenhas Sfier - 52340N-PR, Mikaeli Starkowski Guimaraes Ferro - 94241N-PR.
Agravado: Sebastião Braz de Souza.
Advogado: Helen Mary Bezerra - 109158B-PR, Luis Carlos Vieira Júnior - 64278A-PR.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Vitor Roberto Silva.

3135 0069597-69.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Toledo.
Vara: 3ª Vara Cível de Toledo.
Ação Originária: 0007698-45.2022.8.16.0170 - Embargos de Terceiro Cível.
Agravante: Rosangela Grzybonski da Costa.
Advogado: Katiele Laís Silveira Seevaldt - 62669N-PR.
Agravado: Caroline Vanessa Weiss, Iliseu Bruno Durks.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.

3136 0019792-38.2008.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0019792-38.2008.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Apelante: Celio Elias Finardi.
Advogado: Ricardo Magno Quadros - 37002N-PR.
Apelado: Francisco Renato Strobach, Loraine de Lurdes Salomao.
Advogado: Diógenes Fonseca - 35360B-PR, Marcelo de Oliveira - 36382N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.

3137 0069197-55.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 1ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0007779-65.2022.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Gaspar & Just Ltda.
Advogado: Norman Prochet Neto - 57887N-PR, Taigoara Finardi Martins - 55403N-PR, Thais Schippa - 106518N-PR.
Agravado: Chisthiane Grabowski.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.

3138 0069557-87.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pontal do Paraná.
Vara: Vara Cível de Pontal do Paraná.
Ação Originária: 0001620-12.2021.8.16.0189 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Fagner Gomes Mesquita.
Advogado: João Batista Lopes Coutinho - 50695N-PR.
Agravado: Arminda Mesquita Joano, Constância Mesquita da Costa, Domingos Mesquita, João Viana de Mesquita, Maria Viana de Mesquita, Rosa Mesquita Gonçalves, Salustio Viana de Mesquita.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.

3139 0069764-86.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pato Branco.
Vara: 1ª Vara Cível de Pato Branco.
Ação Originária: 0003921-09.2021.8.16.0131 - Recuperação Judicial.
Agravante: Banco do Brasil S/a.
Advogado: Kely Dall Igna Fogaca - 36042N-PR, Marcio Ribeiro Pires - 25849N-PR.
Agravado: Andre Francisco Zeni, André Francisco Zeni Agrícola, Auto Posto Zeni Ltda., Vilmar Francisco Zeni, Vilmar Francisco Zeni Agrícola.
Advogado: Giovana Harue Jojima Tavarnaro - 36233A-PR.
Interessado: A. Batista Farias -eireli, Acipar Lubrificantes Ltda, Auto Posto Zeni Ltda., Banco Bradesco S/a, Coasul-cooperativa Agroindustrial, Coopavel Cooperativa Agroindustrial, Cooperativa de Credito e Investimento Com Interacao Solidaria Lideranca - Cresol Lideranca, Daniel Perin Bandeira, Estado do Paraná, Este Juízo, Estrada Distribuidora de Derivados do Petróleo Ltda, Gp Distribuidora de Combustiveis S.a., La Comercio de Lubrificantes Eireli, Larissa Paggi Carletto, Lub Car Estetica Automotiva Ltda, Marines Picinin Raymundi, Município de Coronel Vivida/pr, Município de Itapejara D'oeste/pr, Nacional Central Paraná Comercial de Lubrificantes, Procuradoria da Fazenda Nacional (pgfn), Rio Elias Insumos Agricolas Ltda, Rodoil Distribuidora de Combustíveis Ltda, Scherer S/a Comercio de Autopecas, Turim Fertilizantes Beltrão Ltda, Vinicius Paggi Carletto.
Advogado: Airton José Alberton - 24768N-PR, Altair Rodrigues Pires de Paula - 45320N-PR, Ana Carolina Dino Kisner Cavalli - 106516N-PR, Ana Paula Dimitrov Gracia Pereira Portugal - 35500N-PR, Daniele Ireno Nery - 110064N-PR, Danieli Michelon do Valle - 39980N-PR, Dayane Capra Kloeckner - 37329N-PR, Demétryus Luiz Fracaro Baldissera - 54602N-PR, Denio Leite Novaes Junior - 10855N-PR, Diego Frederico Biglia - 54239N-RS, Diogo da Ros Gasparin - 36763N-PR, Elaine Silvana de Souza Porto Marques - 35473N-PR, Fernanda Ketzia Stédile - 99002N-PR, Fernando Carneiro - 86929N-PR, Fernando Henrique Vignoto Ferreira dos Santos - 70171N-PR, Giovana Harue Jojima Tavarnaro - 36233A-PR, Jorge Andre Ritzmann de Oliveira - 11985N-SC, José Fernando Marucci - 24483N-PR, João Victor de Castro e Silva - 105832N-PR, Juliana Pasa - 71761N-PR, Larissa Paggi Carletto - 82422N-PR, Luana Pinheiro - 96245N-PR, Lucas Felberg - 62887N-PR, Marcelo Augusto de Araujo Campelo - 31366N-PR, Marcelo Varaschin - 21407N-PR, Maria José Aires Soares - 64840N-PR, Michelle Aparecida Mendes Zimer - 49479N-PR, Nataly Caroline Faria Ravazi Tavares - 95638N-PR, Patrícia Kirchner Locatelli - 34450N-SC, Paulo Cezar Babinski - 45327N-PR, Roberto Carlos Keppler - 68931N-SP, Rodrigo Tzelikis - 27601N-SC, Tiago Bernardo Buginski de Almeida - 67071N-PR, Victor Antonio Galvão - 47944N-PR, Vinícius Martins Vernier - 65105N-PR, Vitória Emanuela Raymundi - 97309N-PR.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Vitor Roberto Silva.

3140 0069569-04.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0008674-50.2017.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Skc Rental Locação de Equipamentos Ltda.
Advogado: Mauricio Beleski de Carvalho - 36578N-PR.
Agravado: Fortes Engenharia Ltda.
Advogado: Noemar Seydel Lyrio - 3666N-ES.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.

3141 0002101-56.2011.8.16.0146 - Apelação Cível
Comarca: Rio Negro.
Vara: Vara Cível de Rio Negro.
Ação Originária: 0002101-56.2011.8.16.0146 - Usucapião.
Apelante: Albino Suota, Idalcir Ferreira Suota.
Advogado: Marcelo Paulo Wacheleski - 37370N-PR.
Apelado: Aleixo Lesniovies, Anita Correa, Espólio de Jacob Soezeck, José Lesniovies, Madalena Lesniovies, Maria Conceição de Paula Lesnioves, Maria Rosita Lesnioves Camargo, Marli Lesniovies, Nelson Renato Correa, Sebastiao Ribeiro de Camargo, Tadeu Lesnioves, Valmir Lesniovies.
Advogado: Camila Moreira Wendt - 83771N-PR, Kival Della Bianca Paquete Junior - 23033N-PR, Marinalda Arbigaus - 46161N-SC.
Interessado: Alceu Lesniovies, Autopista Planalto Sul S/a, Camila Moreira Wendt, Walmir Schreiner.
Advogado: Camila Moreira Wendt - 83771N-PR, Fábio Carneiro de Almeida - 49024N-PR, Rossana Maria Vieira Zanella - 31768N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ana Paula Kaled Accioly Rodrigues da Costa.

3142 0018876-96.2021.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 4ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0018876-96.2021.8.16.0017 - Embargos à Execução.
Apelante: Claudio Cezar Câmara.
Advogado: Eduardo Tomazini Hoffmeister - 32126N-PR, Gabriela Guandalini Gatto - 80036N-PR, Paulo Roberto Luviseti - 19987N-PR.
Apelado: Americo Ferreira da Silva, Dogival Vieira da Silva.

Advogado: Emerson Anselmo - 78807N-PR, Letícia da Luz Torrecillas Molina - 97219N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Vitor Roberto Silva.

3143 0069779-55.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 20ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0007641-23.2020.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Talmax Produtos de Prótese Dentária Ltda..
Advogado: José Antonio Souza de Matos - 44177N-PR, Rodrigo Sejanoski dos Santos - 55160N-PR.
Agravado: Giovani Gambogi Parreira.
Advogado: Marcos Tadeu Righi Rodrigues de Sousa - 75870N-MG.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Jefferson Alberto Johnsson.

3144 0003896-64.2021.8.16.0173 - Apelação Cível
Comarca: Umuarama.
Vara: 3ª Vara Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0003896-64.2021.8.16.0173 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Fernando Vanço Fernandes da Silva.
Advogado: Robinson Elvis Kades de Oliveira e Silva - 16854N-PR.
Apelado: Consórcio Breitkopf Ltda.
Advogado: Roque Poffo Junior - 70811A-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.

3145 0069543-06.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Guaratuba.
Vara: Vara Cível de Guaratuba.
Ação Originária: 0004589-46.2020.8.16.0088 - Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica.
Agravante: Camilla Pasdiora Drigo, Camilla Pasdiora Drigo Eireli, Geraldo Joel Justi, Porto Beach Fun Comércio de Alimentos Ltda-me, Sambaqui Comércio de Alimentação Ltda.
Advogado: Neudi Fernandes - 25051N-PR.
Agravado: Andre Ricardo Brusamolin, Danielle Anne Pamplona, Pedro Paulo Pamplona.
Advogado: Andre Ricardo Brusamolin - 22916N-PR, Danielle Anne Pamplona - 23037N-PR, Pedro Paulo Pamplona - 4660N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.

3146 0069477-26.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cianorte.
Vara: 2ª Vara Cível de Cianorte.
Ação Originária: 0000561-58.2021.8.16.0069 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: N. Zeppone & Cia Ltda.
Advogado: Carlos Vinicius Rocha - 60721N-PR, Eduardo Hernandes Cardoso Pereira - 41861N-PR, Indira Hernandes Cardoso Pereira - 76491N-PR, Rafael Santos Martins - 74033N-PR, Suelem Carizi Garcia - 73593N-PR.
Agravado: Vilma Nobrega.
Advogado: Pedro Eduardo Cortez Gameiro - 73853N-PR, Rafael Marques Granados - 111579N-PR.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Jefferson Alberto Johnsson.

3147 0069329-15.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 13ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0022994-81.2012.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Antonio Gonçalves Pereira Curitiba Me.
Advogado: Ricardo Ivankio - 45014N-PR.
Agravado: Friaves Industrial de Alimentos Ltda.
Advogado: Antonio Cesar Poletto - 7477N-SC, Fernanda Troian - 26729N-PR.
Interessado: Somo Engenharia Ltda.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.

3148 0069817-67.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 7ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0001460-90.2022.8.16.0014 - Despejo.
Agravante: Dirceu Aparecido de Oliveira.
Advogado: Ivan Luiz Goulart - 21632N-PR.
Agravado: José Vaz Coelho.
Advogado: Aline Scheffer - 97880N-PR, Flávio Herrero Bazzo - 66019N-PR, Ivan Ariovaldo Pegoraro - 6361N-PR, Leonardo Henrique Domingues da Silva - 62950N-PR, Marcos Leate - 14815N-PR.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.

3149 0000141-93.2022.8.16.0206 - Conflito de competência cível (C. Int)
Comarca: Irati.
Vara: 2ª Vara Cível de Irati.
Ação Originária: 0000141-93.2022.8.16.0206 - Procedimento Comum Cível.
Suscitante: Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Irati.
Suscitado: Juízo de Direito da 1.ª Vara Cível da Comarca de Irati.
Interessado: Cleide Maria Speke, Marcos Speke, Ronaldo Speke, Sandra Nesnek, Tereza Speke, Valmir Speke.
Advogado: Patricia Marques de Oliveira - 89689N-PR, Rafael Rodrigues Cordeiro - 50767N-SC.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ana Paula Kaled Accioly Rodrigues da Costa.

3150 0069360-35.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 20ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0009884-08.2018.8.16.0194 - Embargos à Execução.
Agravante: Idaza Distribuidora de Petróleo Ltda.
Advogado: Arnaldo Conceicao Junior - 15471N-PR, Jéssica Agda da Silva Paoloni - 40659N-PR, Paulo Henrique Lopes Furtado Filho - 43321N-PR.
Agravado: Carpe Diem Holdings S.a..
Advogado: Marco Antonio Torres - 126937N-MG.
Redistribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.

3151 0069643-58.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pato Branco.
Vara: 1ª Vara Cível de Pato Branco.
Ação Originária: 0001037-95.2007.8.16.0131 - Cumprimento de sentença.
Agravante: M. Guandalin & Cia Ltda.
Advogado: Mayara Keller Ehlers - 86876N-PR.
Agravado: Gnr Brasil Comércio e Representações de Instrumentos Analíticos Ltda.
Advogado: Alexandre Fernandes de Oliveira - 232740N-SP, Tania Vieira Dantas - 141380N-SP.
Interessado: Aurimar José Turra.
Advogado: Aurimar José Turra - 17305N-PR.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Péricles Bellusci de Batista Pereira.

3152 0026502-59.2017.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 16ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0026502-59.2017.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Mario Henrique Migliozzi.
Advogado: Mario Henrique Migliozzi - 89435N-PR.
Apelado: Paulo Eduardo Carneiro da Silva, Roselia Furman Carneiro da Silva.
Advogado: Roselia Furman Carneiro da Silva - 89782N-PR.
Redistribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargadora Denise Kruger Pereira.

19ª Câmara Cível

3153 0067719-12.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pato Branco.
Vara: 1ª Vara Cível de Pato Branco.
Ação Originária: 0001312-19.2022.8.16.0131 - Ação de Exigir Contas.
Agravante: Pirâmide Veículos Ltda..
Advogado: Marcos Vinicius Dacol Boschirolli - 19647N-PR.
Agravado: Angelica Meimberg Casagrande, Edson Luiz Casagrande.
Advogado: Flavio Sperotto - 21404N-SC.
Interessado: Joseti Antonio Meimberg.
Advogado: Andressa Karina Pfeffer Gallio - 79076N-PR, Marcos Vinicius Dacol Boschirolli - 19647N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago - Quinto Constitucional 2 - 19ª Câmara.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

3154 0068413-41.2019.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0068413-41.2019.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Andressa Maria Aimone de Carvalho, Jose Antonio de Andrade Alcantara, José Dolmiro de Andrade Alcântara.
Advogado: Bruno Rabioglio Ribeiro - 68005N-PR.
Apelado: Neo Pax Plano Auxilio Funeral Ltda Me.
Advogado: Fabricio Massi Salla - 24338N-PR, João Tavares de Lima Filho - 11524N-PR, Leandro Ambrosio Alfieri - 25821N-PR.
Redistribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Rotoli de Macedo.

3155 0000284-82.2022.8.16.0109 - Apelação Cível
Comarca: Mandaguari.
Vara: Vara Cível de Mandaguari.
Ação Originária: 0000284-82.2022.8.16.0109 - Consignação em Pagamento.
Apelante: Jonas Américo de Oliveira.
Advogado: Luiza Gabriele Chuecos Ventura - 103672N-PR.
Apelado: Banco Safra S.a, Paschoalotto Serviços Financeiros S/a.
Advogado: Alexandre Nelson Ferraz - 30890N-PR, Roberta Beatriz do Nascimento - 77975A-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago - Quinto Constitucional 2 - 19ª Câmara.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

3156 0067939-10.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 3ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0015511-97.2022.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Luana Lucas dos Santos Facci, Tiago Sagradim Facci.
Advogado: João Eugênio Fernandes de Oliveira - 38740N-PR.
Agravado: Bosque das Grevíleas Residence Spe Ltda, Tigra Participações Societárias Eireli.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.

3157 0020221-90.2018.8.16.0021 - Apelação Cível
Comarca: Cascavel.
Vara: 3ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0020221-90.2018.8.16.0021 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Rosimar Galeski.
Advogado: Marco Denilson Neulam - 23197N-PR.
Apelado: Celina Pazzinatto Frasson, Jair Frasson.
Advogado: Adriana Tonet - 35922N-PR.
Redistribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago - Quinto Constitucional 2 - 19ª Câmara.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

3158 0068122-78.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Marialva.
Vara: Vara Cível de Marialva.
Ação Originária: 0001853-09.2022.8.16.0113 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Nagabe Administrações e Participações, Sergio Kiyohiro Nagabe, Swe Administradora de Bens Ltda..
Advogado: Elen Fabia Rak Mamus Barrachi - 34842N-PR.
Agravado: Claudomiro Sirotti, Trevo Administradora de Bens Ltda.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Rotoli de Macedo.

3159 0068124-48.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Guarapuava.
Vara: 2ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0012030-84.2022.8.16.0031 - Embargos de Terceiro Cível.
Agravante: Lea Regina Schorr Seghetto.
Advogado: Nildo Antonio de Oliveira Junior - 37079N-PR.
Agravado: Sergio Covali.
Advogado: Guilherme Benites da Rosa - 67229N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Rotoli de Macedo.

3160 0067038-42.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Paranaguá.
Vara: 2ª Vara Cível de Paranaguá.
Ação Originária: 0012182-86.2009.8.16.0129 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Portal dos Moveis Vasconcelos.
Advogado: Rodolfo Nogueira Pedro Bom - 33846N-PR.
Agravado: Industria e Comercio de Madeiras Torta Ltda.
Advogado: Mauricio Beleski de Carvalho - 36578N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Domingos José Perfetto.

3161 0067806-65.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 7ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0040471-83.2013.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Gafisa S/a.
Advogado: Thiago Mahfuz Vezzi - 68865A-PR.
Agravado: Gilberto William Fabbro, Ibaneza Rodrigues Fabbro.
Advogado: Adriano Carlos Souza Vale - 31379N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Domingos José Perfetto.

3162 0068407-71.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Colombo.
Vara: 2ª Vara Cível de Colombo.
Ação Originária: 0005592-51.2022.8.16.0028 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Fabiana Clea Sawada Beggiora, Paulo Beggiora.
Advogado: Robson Geraldo Costa - 237928N-SP.
Agravado: Banco Bradesco S/a.
Advogado: Moiseis Batista de Souza - 52962A-SP.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Des Nilson Mizuta.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Ademir Ribeiro Richter.

3163 0068173-89.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 3ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0025914-16.2022.8.16.0021 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Clenir José de Almeida.
Advogado: Ketleen Mitheeli Eduarda de Oliveira dos Santos - 91658N-PR.
Agravado: Construtora Morar Bem Ltda.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.

3164 0067882-89.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 10ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0074305-96.2017.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Maria de Jesus Silva Bueno.
Advogado: Bruno Baruel Alcantara - 64068N-PR.
Agravado: Domingos Trovão Pinha.
Advogado: Claudio Henrique Cavalheiro - 44252N-PR, Flavio Adriano da Silva - 79020N-PR.
Interessado: João Batista Bueno, Município de Londrina/pr.
Advogado: Renato Cavalcante Calixto - 100638N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Rotoli de Macedo.

3165 0068156-53.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: União da Vitória.
Vara: 1ª Vara Cível de União da Vitória.
Ação Originária: 0005666-17.2006.8.16.0174 - Cumprimento de sentença.
Agravante: A.L.M., A.G.M..
Advogado: Frederico Valdomiro Slomp - 3590N-SC.
Agravado: M.O.L..
Advogado: Rudimar Rhinow - 48585N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago - Quinto Constitucional 2 - 19ª Câmara.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

3166 0067892-36.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Paranacity.
Vara: Vara Cível de Paranacity.
Ação Originária: 0001538-33.2022.8.16.0128 - Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica.
Agravante: Dampezo Empreendimentos Imobiliario Ltda, Fabrete e Cordeiro Loteadora Ltda - Epp.
Advogado: Fernando Vicentin - 41721N-PR, Murilo Henrique de Brida - 99521N-PR.
Agravado: Jefferson Issao Cupertino Imai.
Advogado: Jefferson Issao Cupertino Imai - 43404N-PR.
Interessado: Aquiles Fabrete, Multi Cotton Representaãçoes Ltda.
Advogado: Fernando Vicentin - 41721N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.

3167 0067689-74.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Dois Vizinhos.
Vara: Vara Cível de Dois Vizinhos.
Ação Originária: 0003932-63.2022.8.16.0079 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Cheila Macagnan, Vilmar Macagnan.
Advogado: Bárbara Montagner - 72069N-PR, Noeli de Souza Machado - 15167N-PR.
Agravado: Coopavel Cooperativa Agroindustrial, Irene Harka Artuzo, Vilmar Artuzo.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Des Nilson Mizuta.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Ademir Ribeiro Richter.

3168 0067715-72.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 23ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0007630-23.2022.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Facebook Servicos Online do Brasil Ltda.
Advogado: Celso de Faria Monteiro - 66785A-PR.
Agravado: Samara Cristina de Oliveira.
Advogado: Jessica Raiane Alves Confessor - 26735N-PB.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Domingos José Perfetto.

3169 0068443-16.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Jandaia do Sul.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Jandaia do Sul.
Ação Originária: 0003058-12.2022.8.16.0101 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Companhia de Habitação de Londrina - Cohab Ld.
Advogado: Rômulo Henrique Perim Alvarenga - 43334N-PR.
Agravado: Luiz Carlos dos Santos, Maria Antonia dos Santos.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago - Quinto Constitucional 2 - 19ª Câmara.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

3170 0067292-15.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 1ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0003888-16.2021.8.16.0035 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Renault do Brasil S.a.
Advogado: Adriana D Avila Oliveira - 28200N-PR.
Agravado: Brenda Marin.
Advogado: Camila Bertapelli Pinheiro - 104213N-PR, Marcelo Lemos de Oliveira Filho - 90487N-PR.
Interessado: Globo Comercio de Veiculos e Pecas Ltda.
Advogado: Diogo Guedert - 36344A-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.

3171 0067577-08.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 1ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0015075-89.2019.8.16.0035 - Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica.
Agravante: Mab - Empreendimento Imobilíarios Ltda.
Advogado: Emilia Daniela Chuery Martins de Oliveira - 21284N-PR.
Agravado: Regianne Ferreira de Carvalho Viana, Wilverson Rodrigo Viana, Wquatorze Empreendimentos Imobiliários Ltda.
Advogado: Evelise Manasses - 50383N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Domingos José Perfetto.

3172 0067542-48.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 7ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0020618-73.2022.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Dourado & Beleti Comercio de Veiculos Ltda.
Advogado: Luciano Westphalen Martins - 46599N-PR.
Agravado: Ulisses Amorim Kedezierski.
Interessado: Luã Gonçalves Rosa.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago - Quinto Constitucional 2 - 19ª Câmara.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

3173 0002647-10.2018.8.16.0165 - Apelação Cível
Comarca: Telêmaco Borba.
Vara: Vara Cível de Telêmaco Borba.
Ação Originária: 0002647-10.2018.8.16.0165 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Planalto Engenharia e Urbanização Ltda.
Advogado: Jose Miguel Gimenez - 37236N-PR.
Apelado: Arione Moreira Bueno, Lurieine Carneiro.
Advogado: Sonia Aparecida Lacerda Jangada - 59624N-PR.
Redistribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Domingos José Perfetto.

3174 0068043-02.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 21ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0011041-74.2022.8.16.0194 - Tutela Cautelar Antecedente.
Agravante: G.G.M..
Advogado: Gabriel Bardal - 33233N-PR.
Agravado: O.C.d.V.L..
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Rotoli de Macedo.

3175 0067747-77.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 3ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0002660-79.2016.8.16.0035 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Jose Roberto Silverio.
Advogado: Marcelo Lasperg de Andrade - 35125N-PR.
Agravado: Emec Incorporadora & Construtora de Obra Ltda., Spe - Parque das Nações - Empreendimentos Imobiliários Ltda..
Advogado: Dulciomar Cesar Fukushima - 20312N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Des Nilson Mizuta.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Ademir Ribeiro Richter.

3176 0067784-07.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Palmas.
Vara: Vara Cível de Palmas.
Ação Originária: 0004526-76.2021.8.16.0123 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Carlos Alcides Alberti Burger, Tais Regina Hoffmann Burger.
Advogado: Taís Regina Hoffmann Bürger - 68227N-PR.
Agravado: Claudemir Bernardi, Emanueli Bernardi, Marilinda Ribas da Costa Bernardi.

Advogado: Alberto Knolseisen - 41525N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.

3177 0067785-89.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 1ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0016201-48.2017.8.16.0035 - Ação de Exigir Contas.
Agravante: A.L.P..
Advogado: Gerson Luiz dos Santos Sauka - 67556N-PR, Katleen Gorniak - 105575N-PR.
Agravado: A.A.F..
Advogado: Carlos Fernando de Almeida Gaspar - 59029N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Domingos José Perfetto.

3178 0068006-72.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cianorte.
Vara: 1ª Vara Cível de Cianorte.
Ação Originária: 0004667-29.2022.8.16.0069 - Ação de Exigir Contas.
Agravante: Arminda Vieira Marques.
Advogado: Alfredo Antônio Canever - 5097N-PR, Gustavo Henrique Ranieri - 54333N-PR, Marília Marins Canever - 58770N-PR.
Agravado: Maria de Fatima Vieira Marques, Osvaldir Donizatti Frigatti.
Advogado: Maurício Gonçalves Pereira - 34718N-PR, Paulo Henrique Marques - 61022N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago - Quinto Constitucional 2 - 19ª Câmara.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

3179 0067891-51.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Castro.
Vara: Vara Cível de Castro.
Ação Originária: 0000936-74.2021.8.16.0064 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Kugler Veiculos Ltda.
Advogado: Vinícius Moraes Chagas Lima - 38499N-PR.
Agravado: Jose Alves Martins.
Advogado: Angelo Mattos Nadal - 49854N-PR, Maikon Iglesias - 85655N-PR, Nathan Felipe de Souza Viginotti - 81973N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.

3180 0018679-49.2018.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 4ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0018679-49.2018.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Claudio Delmasquio.
Advogado: Leonardo Rodrigues de Araujo - 71101N-PR, Rodolfo Henrique Domingos Resener - 84998N-PR.
Apelado: Adelcio Pelisson, Antonio Marcos Quiles, Elena Pelisson da Costa, Helio Meneguetti Junior, Idalina Pelisson, Laercio Pelisson, Lauro Meneguetti, Lyncorp Empreendimentos Imobiliários Ltda., Orlando Pelisson, Patricia Verissimo Quiles.
Advogado: Carolina Salamoni Viana Pereira - 71846N-PR, Eduardo Tomazini Hoffmeister - 32126N-PR, Gabriela Guandalini Gatto - 80036N-PR, Luiz Carlos Sanches - 15517N-PR, Nelson Rosa dos Santos - 12583N-PR, Paulo Roberto Luviseti - 19987N-PR, Rubia Roncolato da Silva - 25745N-PR, Sthefani DI Carli Martins Lima - 79315N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Rotoli de Macedo.

3181 0017552-85.2022.8.16.0001 - Conflito de competência cível (C. Int)
Comarca: Curitiba.
Vara: 24ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0017552-85.2022.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Suscitante: Juízo de Direito da 24ª Vara Cível da Comarca de Curitiba.
Suscitado: Juízo de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Interessado: Compralo Tecnologia em Pagamento Ltda, Francisley Valdevino da Silva, Interag Administração de Fundos Ltda, Interag Consultoria e Tecnologia da Informacao Ltda, Intergalaxy Holdings Sa, Itx Administradora de Bens Ltda, Luciane Asinelli Silva, Marcelo Oliveira Asinelli, Rental Coins Tecnologia da Informação Ltda, Rentx Exchange Ltda, Rosane Asinelli.
Advogado: Mauricio Beleski de Carvalho - 36578N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.

3182 0068374-81.2022.8.16.0000 - Mandado de Segurança Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0027794-50.2021.8.16.0030 - Embargos de Terceiro Cível.
Impetrante: Ivan Regis da Silva.
Advogado: Fernanda Gabrielle Sampaio Angeli - 37433N-PR.
Impetrado: Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Foz do Iguaçu.
Interessado: Narzira Guerra Heiss, Teng Chien Ping.
Advogado: Jéssica Elena Llera Leiva - 70631N-PR, Luiz Oguedes Zamarian - 42446N-PR, Nalu Alves Silveira Gonçalves - 39246N-PR, Rodrigo Mombach Cremonese - 38544N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Des Nilson Mizuta.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Ademir Ribeiro Richter.

3183 0003681-80.2022.8.16.0035 - Apelação Cível
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 3ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0003681-80.2022.8.16.0035 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: 99 Tecnologia Ltda.
Advogado: Fabio Rivelli - 68861A-PR.
Apelado: Caio Rodrigo Cavali Ribeiro.
Advogado: Heloisa Sandri - 106924N-PR, Natália Beatriz Petrin e Souza - 106923N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Des Nilson Mizuta.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Ademir Ribeiro Richter.

3184 0068427-62.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Paranaguá.
Vara: 1ª Vara Cível de Paranaguá.
Ação Originária: 0007080-29.2022.8.16.0129 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: Banco Itaucard S.a..
Advogado: José Carlos Skrzyszowski Junior - 45445N-PR.
Agravado: Ruan Rangel Correa Miranda.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Rotoli de Macedo.

3185 0000272-44.2019.8.16.0054 - Apelação Cível
Comarca: Bocaiúva do Sul.
Vara: Vara Cível de Bocaiúva do Sul.
Ação Originária: 0000272-44.2019.8.16.0054 - Embargos de Terceiro Cível.
Apelante: Pinuscam-industria.
Advogado: Mauricio Rehder Cesar - 220833N-SP, Pedro Afonso Kairuz Manoel - 194258N-SP.
Apelado: Anselmo Biernaski.
Advogado: Cassiane Costa Joanico - 46052N-PR.
Interessado: Banco Pan S.a., Viana Comércio e Transporte de Madeira Ltda.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.

3186 0068525-47.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 1ª Vara Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0008681-89.2022.8.16.0058 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Juliana de Almeida Basso Wanke.
Advogado: João Pedro Soares Lopes - 127362N-RS.
Agravado: Aymore Credito, Financiamento e Investimento S.a..
Advogado: Henrique José Parada Simão - 221386N-SP.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago - Quinto Constitucional 2 - 19ª Câmara.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

3187 0068589-57.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 3ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0028533-33.2019.8.16.0017 - Monitória.
Agravante: Antonio Augusto Marquezini.
Advogado: Rosmari Ritzel - 68992N-PR.
Agravado: M. A. Peruchi da Costa - Me.
Advogado: Stephen Wilson - 26259N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago - Quinto Constitucional 2 - 19ª Câmara.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

3188 0068238-84.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 6ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0017560-62.2022.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Luiz Augusto Freitas.
Advogado: Natália Brotto - 46592N-PR.
Agravado: Bull Empreendimentos Imobiliarios Ltda.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Rotoli de Macedo.

3189 0006717-83.2001.8.16.0030 - Apelação Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 3ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0006717-83.2001.8.16.0030 - Cumprimento de sentença.
Apelante: Escritorio Central de Arrecadacao e Distribuicao Ecad.
Advogado: Ludovico Albino Savaris - 5398N-PR.
Apelado: Char Lan Estância Bar Ltda, Jose Bautitz.
Advogado: Washington Luiz Stelle Teixeira - 16243N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Domingos José Perfetto.

3190 0068631-09.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 14ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0009904-57.2022.8.16.0194 - Embargos de Terceiro Cível.
Agravante: Antonio Silva Oliveira, Francisca Jacinta Oliveira Costa.
Advogado: Cintia Thais Dias D'avila Spader - 91902N-PR, Keity Portela Rosa - 89457N-PR.
Agravado: Nilson Ramos.
Advogado: Ane Caroline de Oliveira Cruz - 46679N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Domingos José Perfetto.

3191 0068495-12.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0040737-89.2017.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Grauna Construcoes Civis Eireli.
Advogado: Fábio Rotter Meda - 25630N-PR.
Agravado: Ezequiel Tadeu Queiroz.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Des Nilson Mizuta.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Ademir Ribeiro Richter.

3192 0068440-61.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Jandaia do Sul.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Jandaia do Sul.
Ação Originária: 0003056-42.2022.8.16.0101 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Companhia de Habitação de Londrina - Cohab Ld.
Advogado: Rômulo Henrique Perim Alvarenga - 43334N-PR.
Agravado: Silvanilda Correia dos Santos.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago - Quinto Constitucional 2 - 19ª Câmara.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

3193 0023030-11.2021.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0023030-11.2021.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Imobiliaria Lidelar Ltda, Neusa Bocalão.
Advogado: Adriano Clever Sganzerla - 83916N-PR, Erico Becker Neto - 70678N-PR, Marcello Trajano da Rocha - 25056N-PR, Paulo Eduardo Gomes de Souza - 85567N-PR.

Apelado: Imobiliaria Lidelar Ltda, Neusa Bocalão.
Advogado: Adriano Clever Sganzerla - 83916N-PR, Erico Becker Neto - 70678N-PR, Marcello Trajano da Rocha - 25056N-PR, Paulo Eduardo Gomes de Souza - 85567N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.

3194 0001237-58.2020.8.16.0160 - Apelação Cível
Comarca: Sarandi.
Vara: Vara Cível de Sarandi.
Ação Originária: 0001237-58.2020.8.16.0160 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Apelante: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Daniela Ferreira Tiburtino - 69300N-PR.
Apelado: Rodemaker Martins Barbosa.
Advogado: Rodrigo Martins Barbosa - 38784N-PR, Rogel Martins Barbosa - 28091N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Domingos José Perfetto.

3195 0068671-88.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 16ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0023586-76.2022.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Tatyane Leal Martins.
Advogado: João Pedro Soares Lopes - 127362N-RS.
Agravado: Banco Itaucard S.a..
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Des Nilson Mizuta.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Ademir Ribeiro Richter.

3196 0068678-80.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 16ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0025372-58.2022.8.16.0001 - Tutela Antecipada Antecedente.
Agravante: Alumpar Aluminios Ltda.
Advogado: Fabio Rodrigo Turetta - 103523N-PR, Ilana Telli - 110391N-PR, Maria Cristina Wielewicki - 79033N-PR.
Agravado: Dizan Assessoria Econômica Sc Ltda Me.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Des Nilson Mizuta.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Ademir Ribeiro Richter.

3197 0068400-71.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0068400-71.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Ceramica Elizabeth Sul Ltda.
Advogado: Leonardo Antônio Correia Lima de Carvalho - 14209N-PB.
Apelado: Luciano Fabio Pessoa, Saint-gobain Distribuicao Brasil Ltda.
Advogado: Jhean Rodrigo dos Reis Alípio da Silva - 57307N-PR, Maikon Vinicius Toshio Goes - 63176N-PR, Rodrigo Ribeiro de Barros - 74413N-PR.
Redistribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Domingos José Perfetto.

3198 0068689-12.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0004498-24.1996.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Olimpio Antonio da Silva, Ondina Lucia da Silva.
Advogado: Marco Antonio Busto de Souza - 17662N-PR.
Agravado: Eloi Martins.
Advogado: Adimas André Biguinati - 66015N-PR, Alessandro Brandalize - 31242N-PR, Luiz Marcelo Munhoz Pirola - 24213N-PR, Marco Antonio Brandalize - 16439N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Domingos José Perfetto.

3199 0025184-22.2019.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 5ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0025184-22.2019.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Conquest - Administradora e Participações Ltda.
Advogado: Cleber Tadeu Yamada - 19012N-PR.
Apelado: Rodnei dos Santos de Souza, Simone Aparecida Salvador.
Advogado: Andressa Karoline Cassaro - 82344N-PR, Vinícius Augusto Lucena Ribeiro - 49871N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Des Nilson Mizuta.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Ademir Ribeiro Richter.

3200 0063522-14.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Guarapuava.
Vara: 2ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0012747-96.2022.8.16.0031 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Associacao de Saude Frederico Guilherme Keche Virmond.
Advogado: Fabio Augusto Pletsch - 112906N-PR, Flavio José Silvestri - 43962N-PR, Thieme Silvestri - 44069N-PR.
Agravado: Uniprime do Iguaçú - Cooperativa de Credito, Poupanca e Investimento.
Redistribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago - Quinto Constitucional 2 - 19ª Câmara.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

3201 0002361-24.2022.8.16.0090 - Apelação Cível
Comarca: Ibiporã.
Vara: Vara Cível de Ibiporã.
Ação Originária: 0002361-24.2022.8.16.0090 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Arthur Sponchiado de Ávila - 63283N-PR, Cristiano da Silva Breda - 63285N-PR, Paulo Turra Magni - 63284N-PR.
Apelado: Moacir Aparecido de Avelino.
Advogado: Adriano Prota Sannino - 56694N-PR, Emerson Teofilo Alves Monteiro - 63106N-PR, Rogerio Resina Molez - 26994N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Rotoli de Macedo.

3202 0003008-37.2021.8.16.0160 - Apelação Cível
Comarca: Sarandi.
Vara: Vara Cível de Sarandi.
Ação Originária: 0003008-37.2021.8.16.0160 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Conquest - Administradora e Participações Ltda.
Advogado: Cleber Tadeu Yamada - 19012N-PR.
Apelado: Elias Pereira da Silva, Sueli Luiz Gonzaga da Silva.
Advogado: Gustavo Digmayer Benicio Campos - 89735N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.

3203 0068212-86.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cambé.
Vara: 2ª Vara Cível de Cambé.
Ação Originária: 0002761-14.2020.8.16.0056 - Liquidação Provisória de Sentença pelo Procedimento Comum.
Agravante: Brl Partners Fundo de Investimento em Direitos Creditorios Nao Padronizados.
Advogado: José Guilherme Carneiro Queiroz - 83030N-PR.
Agravado: Claudinei Fernandes da Silva, Michele Cristina Piccoli Ortiz.
Advogado: Fábio Ricardo Rodrigues Brasilino - 52992N-PR, Leandro Rogerio Bertosse Olinto - 49403N-PR.
Interessado: Campos do Conde Private Administração Ltda, Scopel Desenvolvimento Urbano S/a, Urbplan Desenvolvimento Urbano S.a..
Advogado: Gustavo Clemente Vilela - 220907N-SP.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.

3204 0068745-45.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Guarapuava.
Vara: 2ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0007208-48.2005.8.16.0031 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Antonio Acyr Stroski.
Advogado: Fábio Farés Decker - 26745N-PR.
Agravado: Ivonete de Fatima Moraes.
Advogado: Jordana Guimarães Danguy - 60763N-PR, Marcelo Cavagnari - 57579N-PR, Mirtes Regina Guimarães Danguy - 62326N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Domingos José Perfetto.

3205 0003767-80.2021.8.16.0069 - Apelação Cível
Comarca: Cianorte.
Vara: 2ª Vara Cível de Cianorte.
Ação Originária: 0003767-80.2021.8.16.0069 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Maria Aparecida dos Santos Domeneguete.
Advogado: Alex Oliveira Sousa - 106089N-PR.
Apelado: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Fábio de Melo Martini - 14122N-RN, Henrique José Parada Simão - 221386N-SP.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.

3206 0068758-44.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Marialva.
Vara: Vara Cível de Marialva.
Ação Originária: 0002066-15.2022.8.16.0113 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: Eduardo Henrique Domingues Me.
Advogado: Priscila Toazza Corrêa - 116374N-RS.
Agravado: Cooperativa de Credito e Investimento de Livre Admissao Agroempresarial - Sicredi Agroempresarial Pr/sp.
Advogado: Anacleto Giraldeli Filho - 15502N-PR, Geandro de Oliveira Fajardo - 35971N-PR, José Marcos Carrasco - 16909N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Rotoli de Macedo.

3207 0005193-06.2020.8.16.0056 - Apelação Cível
Comarca: Cambé.
Vara: 2ª Vara Cível de Cambé.
Ação Originária: 0005193-06.2020.8.16.0056 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Prestes Construtora e Incorporadora Ltda.
Advogado: Angelo Eduardo Ronchi - 40666N-PR, Cassiano Luís de Oliveira - 98873N-PR, Cynthia Blajieski de Sá - 41632N-PR, Joao Paulo Capella Nascimento - 20340N-PR, João Vitor Ribatski - 62370N-PR, Leandro Kwiatkowski da Silva - 76735N-PR.
Apelado: Ananias Gomes da Silva.
Advogado: Tirone Cardozo de Aguiar - 10891N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Rotoli de Macedo.

3208 0068722-02.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Araucária.
Vara: 1ª Vara Cível de Araucária.
Ação Originária: 0003045-67.2010.8.16.0025 - Reintegração / Manutenção de Posse.
Agravante: Marli Salete Zani.
Advogado: Rafael Marques Gandolfi - 25765N-PR, Silvio Andre Brambila Rodrigues - 21305N-PR.
Agravado: Geraldo de Lima Benedito, Maria dos Santos Benedito.
Advogado: Bruno Partala - 99327N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Des Nilson Mizuta.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Ademir Ribeiro Richter.

3209 0007724-64.2021.8.16.0045 - Apelação Cível
Comarca: Arapongas.
Vara: 2ª Vara Cível de Arapongas.
Ação Originária: 0007724-64.2021.8.16.0045 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Bruno Miamuru da Silva.
Advogado: Alvino Gabriel Novaes Mendes - 57521N-PR.
Apelado: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Hudson Jose Ribeiro - 150060N-SP.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago - Quinto Constitucional 2 - 19ª Câmara.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

3210 0005850-80.2021.8.16.0033 - Apelação Cível
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara Cível de Pinhais.
Ação Originária: 0005850-80.2021.8.16.0033 - Procedimento Comum Cível.

Apelante: Joseley Montagner Alves, Silvania Luciana de Paulo Alves.
Advogado: Leila Lima da Silva - 54898N-PR.
Apelado: A.z. Imóveis Ltda.
Advogado: Rafael Marques Gandolfi - 25765N-PR, Silvio Andre Brambila Rodrigues - 21305N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago - Quinto Constitucional 2 - 19ª Câmara.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

3211 0068820-84.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0053884-12.2022.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Ligia Silvana Lopes Ferrari.
Advogado: Evelise Veronese dos Santos - 57463N-PR, Gustavo Henrique Gonçalves Baccarin - 75659N-PR, Raphael Gomes Condado - 55563N-PR.
Agravado: Unimed de Londrina Cooperativa de Trabalho Medico.
Advogado: Armando Cláudio Garcia Junior - 37036N-PR, Armando Garcia Garcia - 4903N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.

3212 0052364-59.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 9ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0063609-93.2020.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Agravante: José Ferreira Lopes.
Advogado: Edson Lucas da Silva - 59695N-PR.
Agravado: Planollar Empreendimentos Imobiliarios Ltda.
Advogado: Alexandre Sturion de Paula - 36505N-PR, Érica Maria Sturion de Paula - 49575N-PR.
Redistribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Domingos José Perfetto.

3213 0068945-52.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Umuarama.
Vara: 2ª Vara Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0006825-41.2019.8.16.0173 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Joilsa Malvezzi Lago.
Advogado: Lucas Henrique Oshima Marino - 80787N-PR.
Agravado: José Josemir Dias.
Advogado: Sandra Zorzi - 28963N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.

3214 0068461-37.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Marechal Cândido Rondon.
Vara: Vara Cível de Marechal Cândido Rondon.
Ação Originária: 0003559-64.2021.8.16.0112 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: João Batista Miranda.
Advogado: Daniel Guimarães Caldas - 67465N-PR.
Agravado: Selvira Dauhs.
Advogado: Valdemir Lenz - 52019N-PR.
Redistribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Rotoli de Macedo.

3215 0010643-21.2020.8.16.0058 - Apelação Cível
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 2ª Vara Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0010643-21.2020.8.16.0058 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Empresa Hoteleira Mabu Ltda., Frank Helbert Borsato, Prestige Incorporacao e Administracao de Bens Ltda..
Advogado: Camila Regina dos Santos - 108116N-PR, Diego Augusto Valim Dias - 44555N-PR, Maíra Santini - 62633N-PR, Shelly Miriam Fernandes Nogueira - 56177N-PR.
Apelado: Empresa Hoteleira Mabu Ltda., Frank Helbert Borsato, Prestige Incorporacao e Administracao de Bens Ltda., Rci Brasil - Prestacao de Servicos de Intercambio Ltda..
Advogado: Camila Regina dos Santos - 108116N-PR, Diego Augusto Valim Dias - 44555N-PR, Marcia Cristina Rezeke Bernardi - 109493N-SP, Maíra Santini - 62633N-PR, Shelly Miriam Fernandes Nogueira - 56177N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.

3216 0068939-45.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 14ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0009974-45.2020.8.16.0194 - Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica.
Agravante: Samir Mustafa Hamdar - Me.
Advogado: Ubirajara Miranda dos Santos - 25878N-PR.
Agravado: Escritorio Central de Arrecadacao e Distribuicao Ecad.
Advogado: Ludovico Albino Savaris - 5398N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Des Nilson Mizuta.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Ademir Ribeiro Richter.

3217 0001063-38.2022.8.16.0044 - Apelação Cível
Comarca: Apucarana.
Vara: 1ª Vara Cível de Apucarana.
Ação Originária: 0001063-38.2022.8.16.0044 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Empreendimentos Imobiliarios Casa Grande Ltda, Imobiliária Linham Ltda, Incorporadora Casa Grande Ltda..
Advogado: Cassiano Ricardo de Oliveira Linham - 67790N-PR.
Apelado: Ezequiel Pedro da Silva.
Advogado: Mauro Sergio Martins dos Santos - 54394N-PR, Rebeca Cristina Silva Pinto - 95232N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Domingos José Perfetto.

3218 0002158-31.2022.8.16.0068 - Apelação Cível
Comarca: Chopinzinho.
Vara: Vara Cível de Chopinzinho.
Ação Originária: 0002158-31.2022.8.16.0068 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Apelante: Itau Unibanco S.a..
Advogado: Carla Cristina Lopes Scortecci - 248970N-SP.
Apelado: Solange Souza de Quadros.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Domingos José Perfetto.

3219 0068852-89.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Catanduvas.
Vara: Vara Cível de Catanduvas.
Ação Originária: 0001608-45.2022.8.16.0065 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Famagro Produtos Agropecuários Ltda.
Advogado: Andressa Karina Pfeffer Gallio - 79076N-PR, Marcos Vinicius Dacol Boschirolli - 19647N-PR.
Agravado: Frigorifico Rainha da Paz Ltda, Frigorífico Rainha da Paz Ltda.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Domingos José Perfetto.

3220 0029297-09.2021.8.16.0030 - Apelação Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0029297-09.2021.8.16.0030 - Embargos de Terceiro Cível.
Apelante: Jones Sergio Lazzarotto, Paula Daiane Zanolla da Silva.
Advogado: Jones Sergio Lazzarotto - 59861N-PR, Paula Daiane Zanolla da Silva - 65594N-PR.
Apelado: Leonor Brondani.
Advogado: Daniel Luis Nascimento Moura - 16604N-MT.
Interessado: Albertina Spricigo, Organizacao Comercial e Imobiliaria Trivelatto Ltda.
Advogado: Crestiane Andreia Zanrosso - 31462N-PR, Giovana Picoli - 51189N-PR, Guilherme Henrique Marques Pinto - 57798N-PR, Jones Sergio Lazzarotto - 59861N-PR, Paula Daiane Zanolla da Silva - 65594N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Des Nilson Mizuta.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Ademir Ribeiro Richter.

3221 0068757-59.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Umuarama.
Vara: 3ª Vara Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0010311-44.2013.8.16.0173 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Avecam Comércio de Veículos Ltda.
Advogado: Edilson Luiz Zimiani Cabral - 25012N-PR, Valdecir Pagani - 16783N-PR.
Agravado: Awe Administradora Ltda. - Me, Edmilson de Held Lopes, Elda Zamberlan Rocha.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Rotoli de Macedo.

3222 0055629-66.2018.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 7ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0055629-66.2018.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Sidney Pereira Alves, Simone Otilia Pereira.
Advogado: Aline Waldhelm - 45309N-PR.
Apelado: J.r. Loteadora e Incorporadora S/c Ltda..
Advogado: Bárbara Karine de Oliveira - 78720N-PR, Carlos Rafael Menegazo - 48017N-PR.
Interessado: Estado do Paraná.
Advogado: Aline Pinheiro de Carvalho - 61951N-PR, Luiz Fernando Baldi - 33623N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Rotoli de Macedo.

3223 0068970-65.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara Cível de Rolândia.
Ação Originária: 0000291-25.2020.8.16.0148 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Paulo Cesar dos Santos Silva.
Advogado: Vanderlei dos Santos - 100430N-PR.
Agravado: Suprema Loteadora Ltda.
Advogado: Fabio Rogerio da Silva Santos - 304758N-SP.
Interessado: Paula Renata de Souza Rigobeli.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago - Quinto Constitucional 2 - 19ª Câmara.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

3224 0025284-40.2020.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 4ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0025284-40.2020.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Ecoinga Empreendimentos Imobiliarios Ltda, George Luis Coelho Silva, Jp Capital & Participações, Leadership Participacoes Societarias Ltda, Milton Carlos Brito Junior, N Reis Participações Ltda, Paulo Eduardo Avanço dos Reis.
Advogado: Eder Fabrilo Rosa - 26842N-PR, Fabio Lamonica Pereira - 35936N-PR, Fábio Sichieri Akamine - 57965N-PR, Jose Laurindo Silva - 29230N-PR, Pedro Augusto Lima Gargaro - 97552N-PR, Sandro Henrique Trovao - 30612N-PR.
Apelado: Ecoinga Empreendimentos Imobiliarios Ltda, George Luis Coelho Silva, Jp Capital & Participações, Leadership Participacoes Societarias Ltda, Milton Carlos Brito Junior, N Reis Participações Ltda, Paulo Eduardo Avanço dos Reis.
Advogado: Eder Fabrilo Rosa - 26842N-PR, Fabio Lamonica Pereira - 35936N-PR, Fábio Sichieri Akamine - 57965N-PR, Jose Laurindo Silva - 29230N-PR, Pedro Augusto Lima Gargaro - 97552N-PR, Sandro Henrique Trovao - 30612N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.

3225 0068814-77.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 19ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0013723-96.2022.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Vanderlei Trindade.
Advogado: Ana Carolina de Figueiredo Borges - 42383N-PR, Isa Yukari Imay - 49037N-PR.
Agravado: Google Brasil Internet Ltda..
Advogado: Fabio Rivelli - 68861A-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago - Quinto Constitucional 2 - 19ª Câmara.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

3226 0069061-58.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Cível de Curitiba.

Ação Originária: 0024329-86.2022.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Angelica Prates da Silva Renechek.
Advogado: Felix Jossan Zaltron - 114250N-PR.
Agravado: Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago - Quinto Constitucional 2 - 19ª Câmara.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

3227 0007093-82.2020.8.16.0069 - Apelação Cível
Comarca: Cianorte.
Vara: 1ª Vara Cível de Cianorte.
Ação Originária: 0007093-82.2020.8.16.0069 - Cumprimento de sentença.
Apelante: Ednei Bessani.
Advogado: Darlene da Silva Martinez - 69494N-PR.
Apelado: Jessica Thais Bessani, Juliano Cezar Albonetti.
Advogado: Carlos Eduardo Guilhen Menha - 102776N-PR.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Domingos José Perfetto.

3228 0015280-92.2019.8.16.0173 - Apelação Cível
Comarca: Umuarama.
Vara: 1ª Vara Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0015280-92.2019.8.16.0173 - Monitória.
Apelante: Renato Azevedo.
Advogado: Larissa Maria Reghin Azevedo - 54260N-PR.
Apelado: Gediel Simeoni.
Advogado: Gustavo Simeoni - 102468N-PR, Renato Franco de Souza - 96333N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Des Nilson Mizuta.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Ademir Ribeiro Richter.

3229 0000777-41.2019.8.16.0052 - Apelação Cível
Comarca: Barracão.
Vara: Vara Cível de Barracão.
Ação Originária: 0000777-41.2019.8.16.0052 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Samara Bianchin Schio.
Advogado: Alyara Fernanda Durante - 81914N-PR.
Apelado: Gladis Dill dos Santos, Luiz Moreira dos Santos, Marcelo dos Santos.
Advogado: David Alexandre Woichikowski de Mattos - 48643N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Des Nilson Mizuta.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Ademir Ribeiro Richter.

3230 0023966-22.2020.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 4ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0023966-22.2020.8.16.0017 - Monitória.
Apelante: Chef Foods Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda..
Advogado: Alan Rogerio Mincache - 31976N-PR.
Apelado: Buy Soft do Brasil Ltda.
Advogado: Cleber Tadeu Yamada - 19012N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago - Quinto Constitucional 2 - 19ª Câmara.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

3231 0069105-77.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 5ª Vara Cível de Cascavel .
Ação Originária: 0038652-46.2016.8.16.0021 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Adair Gonçalves.
Advogado: Marcos Antonio Garcia de Fonseca - 54108N-PR.
Agravado: Cooperativa de Credito, Poupanca e Investimento Vanguarda da Regiao das Cataratas do Iguacu e Vale do Paraiba - Sicredi Vanguarda Pr/sp/rj.
Advogado: Cerino Lorenzetti - 39974N-PR, Luana Lora Blazius - 70740N-PR, Márcio Luiz Blazius - 31478N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.

3232 0032224-78.2021.8.16.0019 - Apelação Cível
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0032224-78.2021.8.16.0019 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Carina de Fatima Schermak.
Advogado: Anderson Luís Machado - 49794N-PR.
Apelado: Banco Daycoval s/a.
Advogado: Carolina Heinz Haack - 68604N-RS.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.

3233 0004470-22.2021.8.16.0130 - Apelação Cível
Comarca: Paranavaí.
Vara: 1ª Vara Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0004470-22.2021.8.16.0130 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Arrimo Engenharia e Construção Ltda Epp.
Advogado: Antonio Marcos Solera - 36101N-PR.
Apelado: Greenfish Empreendimentos Imobiliarios Ltda.
Advogado: Rogerio Calazans da Silva - 35955N-PR.
Redistribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Ruy Alves Henriques Filho.

3234 0069116-09.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 11ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0043554-73.2014.8.16.0001 - Monitória.
Agravante: Ivania Reche dos Reis, Maria Custodia Marques.
Advogado: Fabiano Reche dos Reis - 34744N-PR.
Agravado: Vinha - Fomento Comercial Ltda..
Advogado: Oscar Silverio de Souza - 16067N-PR.
Interessado: Cláudia Reche dos Reis, Fabiano Reche dos Reis, Mkp Industria de Embalagens Plasticas Ltda Me.
Advogado: Fabiano Reche dos Reis - 34744N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Des Nilson Mizuta.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Ademir Ribeiro Richter.

3235 0068892-71.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Medianeira.
Vara: Vara Cível de Medianeira.
Ação Originária: 0002430-09.2021.8.16.0117 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Uniprime Pioneira Cooperativa de Credito.
Advogado: Carlos Arauz Filho - 27171N-PR, Marielly Fernanda Condolo - 61779N-PR.
Agravado: Brandenburg Arquitetura e Construção Ltda, Zanchettin Mármore Ltda.
Advogado: Aguinaldo Bodanese - 81192N-PR, Luiz Carlos de Camargo - 61017N-PR, Sandro Marcon - 31892N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Rotoli de Macedo.

3236 0069240-89.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Arapongas.
Vara: 2ª Vara Cível de Arapongas.
Ação Originária: 0011351-13.2020.8.16.0045 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Ismael Felipe da Silva Barbosa, Rodrigo Alves da Oliveira.
Advogado: Eduardo Caldeira - 80223N-PR.
Agravado: Jose Carlos Motta.
Advogado: Diego David Ramires - 85256N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Rotoli de Macedo.

3237 0069275-49.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 15ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0009498-41.2019.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Ingrid Niederauer Abaunza.
Advogado: Andrea Jamur Pacheco Godoy - 83078N-PR, Daniel de Oliveira Godoy Junior - 14558N-PR.
Agravado: Danielle Marcia Petchak, Karina Fuzon, Rodrigo Fuzon.
Advogado: Eliane Andréa Chalata - 44193N-PR, Luiz Henrique Zanelatto - 29421N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.

3238 0069200-10.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 22ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0007563-58.2022.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Sheila da Costa e Silva Pedro.
Advogado: Adler Luis da Nobrega Carneiro e Silva - 49692N-DF, Atila Dantas Lima - 63064N-DF, Cristiano Teles Farina - 53506N-DF.
Agravado: Bloc House S/a, Destinatarie Agência de Viagens Eireli, Francisley Valdevino da Silva, Intercore Intermediação de Negocios Ltda, Intergalaxy Holdings Sa, Itx Administradora de Bens Ltda, Orbank Solucoes em Pagamento Ltda, Orpag Ltda, Sounder Music Ltda.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Domingos José Perfetto.

3239 0054681-37.2012.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0054681-37.2012.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Apelante: Romeira & Fernandes Ltda Me.
Advogado: Odilon Alexandre Silveira Marques Pereira - 27755N-PR.
Apelado: Vanessa Jesus da Silva.
Advogado: Eduardo de Andrade Gomes - 128590N-MG.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Rotoli de Macedo.

3240 0069238-22.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0012642-93.2014.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Luzia Aparecida Nazário.
Advogado: Andreia Geara Cardoso - 38313N-PR, Mauricio Beleski de Carvalho - 36578N-PR.
Agravado: Marilene de França Fermino, Marilene de Franca Fermino Vestuarios - Me.
Advogado: Dione Maximo Vitor - 81652N-PR, Juliano Rodrigues de Souza - 110069N-PR, Vanusa Regina de Abreu - 75122N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.

3241 0010338-22.2017.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 20ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0010338-22.2017.8.16.0194 - Embargos de Terceiro Cível.
Apelante: Antonia Biesek.
Advogado: Angelo Marcos Monteiro - 77716N-PR, Cleverson Alcantara - 77711N-PR.
Apelado: Ludgero Thomaz.
Advogado: Airton Passos de Souza - 11301N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Rotoli de Macedo.

3242 0005111-20.2018.8.16.0193 - Apelação Cível
Comarca: Colombo.
Vara: 1ª Vara Cível de Colombo.
Ação Originária: 0005111-20.2018.8.16.0193 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Adilson Zella de Souza.
Advogado: Odete de Fatima Padilha de Almeida - 26509N-PR.
Apelado: Ailton Luiz Zella de Souza, Alisson Zella de Souza, Marcus Pedroso de Souza.
Advogado: Otto Carlos Pohl - 15903N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.

3243 0003720-94.2019.8.16.0128 - Apelação Cível
Comarca: Paranacity.
Vara: Vara Cível de Paranacity.
Ação Originária: 0003720-94.2019.8.16.0128 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Silvia Camilo.
Advogado: Nivanildo Nunes de Lima - 56807N-PR.
Apelado: Jose Carlos da Silva, Rozenilda Cypriano.
Advogado: Nayara Prandi Manzano - 76412N-PR, Sandra Aparecida Prandi Manzano - 40476N-PR.

Interessado: Caixa Economica Federal.
Advogado: Sadi Bonatto - 10011N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago - Quinto Constitucional 2 - 19ª Câmara.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

3244 0069372-49.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0052522-72.2022.8.16.0014 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: Giovana Carolina da Silva.
Advogado: Geani de Souza Corrêa - 339413N-SP.
Agravado: Santana S.a. Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Fabio Oliveira Dutra - 292207N-SP.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Des Nilson Mizuta.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Ademir Ribeiro Richter.

3245 0069419-23.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 13ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0039951-26.2013.8.16.0001 - Busca e Apreensão.
Agravante: Johnny Martins Sabião.
Advogado: Paula Grein Del Santoro - 58146N-PR.
Agravado: Banco Pan S.a..
Advogado: Jose Lidio Alves dos Santos - 77976A-PR, Roberta Beatriz do Nascimento - 77975A-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Domingos José Perfetto.

3246 0069175-94.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 17ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0007753-14.2005.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Angela do Rocio D'almeida Licheski.
Advogado: Carlos Eduardo de Macedo Ramos - 24537N-PR.
Agravado: Ricardo Marcelo Fonseca.
Advogado: Frederico Ricardo de Ribeiro e Lourenço - 29134N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Des Nilson Mizuta.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Ademir Ribeiro Richter.

3247 0069414-98.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara Cível de Rolândia.
Ação Originária: 0003109-18.2018.8.16.0148 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Ariela Aparecida Henrique de Freitas.
Advogado: Renato Tavares Yabe - 17656N-PR, Sandro Rafael Barioni de Matos - 34882N-PR.
Agravado: Prestes Construtora e Incorporadora Ltda.
Advogado: Amanda Cristhina Flach - 74283N-PR, Angelo Eduardo Ronchi - 40666N-PR, Cassiano Luís de Oliveira - 98873N-PR, Cynthia Blajieski de Sá - 41632N-PR, Joao Paulo Capella Nascimento - 20340N-PR, João Vitor Ribatski - 62370N-PR, Leandro Kwiatkowski da Silva - 76735N-PR, Luís Henrique Cipriano da Luz - 59877N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Rotoli de Macedo.

3248 0041608-80.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0041608-80.2021.8.16.0014 - Monitória.
Apelante: Neuza Villar dos Santos.
Advogado: Amanda dos Santos Leal - 88583N-PR.
Apelado: Lorealber Fomento Mercantil e Assessoria Empresarial Ltda..
Advogado: Ana Paula Alves Rodrigues Lopes - 84193N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.

3249 0069359-50.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Catanduvas.
Vara: Vara Cível de Catanduvas.
Ação Originária: 0001615-37.2022.8.16.0065 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Airton Jose Gassen.
Advogado: Andressa Karina Pfeffer Gallio - 79076N-PR, Marcos Vinicius Dacol Boschirolli - 19647N-PR.
Agravado: Frigorifico Rainha da Paz Ltda, Frigorífico Rainha da Paz Ltda.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.

3250 0060791-45.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 20ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0000446-13.2022.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Iara Zuleica Limberger.
Advogado: Claudio Henrique Cameran - 90380N-PR, Clovis Felipe Fernandes - 22768N-PR, Eduardo Henrique Bloot Parente - 90346N-PR.
Agravado: Lucielene Correa Lima Romano, Luiz Roberto Romano.
Advogado: Luiz Roberto Romano - 21363N-PR, Paulo Roberto Romano - 76028N-PR.
Redistribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.

3251 0069260-80.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0051687-21.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Agropecuária Nelore Paranã Ltda.
Advogado: Guilherme Regio Pegoraro - 34897N-PR.
Agravado: Luís Francisco Miranda.
Advogado: Flávia Sartori Fagundes Stringuetti - 257642N-SP.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago - Quinto Constitucional 2 - 19ª Câmara.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

3252 0069254-73.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 11ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0021674-44.2022.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Whadan Corifeu da Silva.
Advogado: Keite dos Santos Augusto Silva - 360302N-SP.
Agravado: Sentinel Bank Ltda.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Des Nilson Mizuta.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Ademir Ribeiro Richter.

3253 0069492-92.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Campina da Lagoa.
Vara: Vara Cível de Campina da Lagoa.
Ação Originária: 0001291-71.2022.8.16.0057 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Elio Julião do Nascimento, Esmar Juliao do Nascimento, Kezia do Nascimento Bebice, Maria de Fátima do Nascimento.
Advogado: Alexsander Beilner - 39406N-PR, Leonardo de Souza Celso - 90974N-PR.
Agravado: Cacilda Aparecida Ferreira Vieira.
Interessado: Eroni do Nascimento, Lenir Aparecida dos Santos Torres, Rubens Torres.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago - Quinto Constitucional 2 - 19ª Câmara.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

3254 0000073-40.1997.8.16.0071 - Apelação Cível
Comarca: Clevelândia.
Vara: Vara Cível de Clevelândia.
Ação Originária: 0000073-40.1997.8.16.0071 - Execução de Título Extrajudicial.
Apelante: B.d.B.S..
Advogado: Louise Rainer Pereira Gionedis - 8123N-PR.
Apelado: E.P.d.S.L..
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago - Quinto Constitucional 2 - 19ª Câmara.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

3255 0069474-71.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cornélio Procópio.
Vara: 1ª Vara Cível de Cornélio Procópio.
Ação Originária: 0002006-30.2020.8.16.0075 - Monitória.
Agravante: Ipiranga Produtos de Petroleo S.a..
Advogado: Angela Maria Sanchez - 13907N-PR, Carlos Eduardo Pitelli Zanutto - 91735N-PR.
Agravado: Csm Derivados de Petróleo e Tranportes Ltda -me, Daniel Floriano Brum Mendes, Soraya Gondim Costa.
Advogado: Carlos Alberto Calovi Tiva - 88145N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Domingos José Perfetto.

3256 0005305-48.2017.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Congonhinhas.
Vara: Vara Cível de Congonhinhas.
Ação Originária: 0005305-48.2017.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Fix One Engenharia de Concreto Ltda..
Advogado: Carolina Antunes Villanova Scopel - 31341N-PR, Renato Antunes Villanova - 15360N-PR.
Apelado: Avícola Catarinense Ltda., Btc Engenharia Ltda., Corazza Engenharia -eireli Epp.
Advogado: Dalber Martins Krepski Filho - 79905N-PR, Geraldo Barbosa Neto - 33078N-PR, Luiz Henrique Morona - 10649N-SC.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Rotoli de Macedo.

3257 0069727-59.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Rio Branco do Sul.
Vara: Vara Cível de Rio Branco do Sul.
Ação Originária: 0003043-02.2022.8.16.0147 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: Banco Itaucard S.a..
Advogado: José Carlos Skrzyszowski Junior - 45445N-PR.
Agravado: Naiane Caroline Silvestre.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Rotoli de Macedo.

3258 0069672-11.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Guarapuava.
Vara: 3ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0015104-49.2022.8.16.0031 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Gelir da Conceiçao Ribeiro de Lima.
Advogado: Emanoel Lucio da Silva - 471308N-SP.
Agravado: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.

3259 0069451-28.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Nova Londrina.
Vara: Vara Cível de Nova Londrina.
Ação Originária: 0001750-75.2022.8.16.0121 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Lucas de Paula Montanini.
Advogado: Jose Alexandre Zapatero - 152900N-SP.
Agravado: Heloise Dias Pereira.
Advogado: Tabata Ribeiro Brito Miqueletti - 87889N-PR.
Interessado: B Fintech Servicos de Tecnologia Ltda, Bs2, Jefferson Siqueira Balivo, Jefferson Siqueira Balivo Tecnologia em Pagamentos Digitais, Stone Pagamentos S/a.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.

3260 0069746-65.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Piraquara.
Vara: Vara Cível de Piraquara.
Ação Originária: 0000386-38.2022.8.16.0034 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: Banco Pan S.a..
Advogado: Fabio Oliveira Dutra - 292207N-SP.
Agravado: Jair Borges Machado.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Des Nilson Mizuta.

Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Ademir Ribeiro Richter.

3261 0006625-89.2021.8.16.0035 - Apelação Cível
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 1ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0006625-89.2021.8.16.0035 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Apelante: Elisangela Lopes Pinheiro Jusviak.
Advogado: Rafael Loiola Cardoso - 47415N-PR.
Apelado: Aymore Credito, Financiamento e Investimento S.a..
Advogado: Sergio Schulze - 31034N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Domingos José Perfetto.

3262 0069383-78.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Paranaguá.
Vara: 1ª Vara Cível de Paranaguá.
Ação Originária: 0004820-76.2022.8.16.0129 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Casa Belle Importadora e Comercio Ltda.
Advogado: Emerson Nicolau Kulek - 37902N-PR.
Agravado: Ricardo Luis Lopes Kfouri.
Advogado: Ricardo Luis Lopes Kfouri - 32458N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Domingos José Perfetto.

3263 0000262-95.2022.8.16.0053 - Apelação Cível
Comarca: Bela Vista do Paraíso.
Vara: Vara Cível de Bela Vista do Paraíso.
Ação Originária: 0000262-95.2022.8.16.0053 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Reginaldo Faria de Oliveira.
Advogado: Ana Paula Schambakler - 63640N-PR, Taís Palú Rodrigues - 69538N-PR.
Apelado: Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Angelize Severo Freire - 56099N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Des Nilson Mizuta.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Ademir Ribeiro Richter.

3264 0068703-56.2019.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0068703-56.2019.8.16.0014 - Monitória.
Apelante: Michael Tiago Nogueira Ferreira.
Advogado: Danilo Rossato Santana - 80563N-PR.
Apelado: Tanios Jamil Abou Faissal.
Advogado: Eduardo de Godoy Cintra Junior - 57920N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Des Nilson Mizuta.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Ademir Ribeiro Richter.

3265 0069511-98.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Assaí.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Assaí.
Ação Originária: 0002043-73.2022.8.16.0047 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Companhia de Habitação de Londrina - Cohab Ld.
Advogado: Rômulo Henrique Perim Alvarenga - 43334N-PR.
Agravado: João Batista da Silva, Marta Maria da Silva.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.

3266 0011528-15.2020.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 12ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0011528-15.2020.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: A. G. M. Bonato Comercio de Moveis Ltda - Me.
Advogado: Julio Cesar de Liz - 20577N-PR.
Apelado: Rafael Lopes da Silva.
Advogado: Luiz Eduardo Artner - 430852N-SP.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Rotoli de Macedo.

3267 0069307-54.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 3ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0001295-28.2022.8.16.0019 - Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica.
Agravante: Copagri - Cooperativa Agropecuária de Irani.
Advogado: Kiyoshi Ishitani - 2655N-PR.
Agravado: Cerealista Santa Cruz Ltda.
Interessado: Luciane Knorr, Orival Felde.
Advogado: Ayslan Alves Leifeld - 81281N-PR, Luiz Cesar Blanski Pinheiro - 84580N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago - Quinto Constitucional 2 - 19ª Câmara.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

3268 0024828-17.2015.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 6ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0024828-17.2015.8.16.0001 - Procedimento Sumário.
Apelante: M C Construcoes Civis Ltda.
Advogado: Pâmela Bianca Nunes Klimiont - 55318N-PR.
Apelado: Antonio Cordeiro.
Advogado: Felipe Reddin Werka - 42965N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Domingos José Perfetto.

3269 0069356-95.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Catanduvas.
Vara: Vara Cível de Catanduvas.
Ação Originária: 0001604-08.2022.8.16.0065 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Granjas Modelo Ltda.
Advogado: Andressa Karina Pfeffer Gallio - 79076N-PR, Marcos Vinicius Dacol Boschirolli - 19647N-PR.
Agravado: Frigorifico Rainha da Paz Ltda, Frigorífico Rainha da Paz Ltda.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Domingos José Perfetto.

3270 0069602-91.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0041667-20.2011.8.16.0014 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Solange Maria de Oliveira.
Advogado: Rômulo Fróes Diniz Pereira - 92577N-PR.
Agravado: Companhia de Habitação de Londrina - Cohab Ld.
Advogado: Denise Teixeira Rebello - 13891N-PR.
Interessado: Solange Maria de Oliveira.
Advogado: Heda Fróes Selem - 33995N-PR, Rômulo Fróes Diniz Pereira - 92577N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago - Quinto Constitucional 2 - 19ª Câmara.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

3271 0004765-37.2016.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 25ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0004765-37.2016.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Construtora e Incorporadora Squadro Ltda, Mariana Lunardelli Borges de Macedo, Mbs Participações e Empreendimentos Ltda, Ryan Francisco Marsoleki.
Advogado: Amazonas Francisco do Amaral - 10879N-PR, João Alexandre Remowicz - 41528N-PR, Laura Vital Fiuza - 49171N-PR, Murilo Francisco do Amaral - 42090N-PR.
Apelado: Construtora e Incorporadora Squadro Ltda, Mariana Lunardelli Borges de Macedo, Mbs Participações e Empreendimentos Ltda, Ryan Francisco Marsoleki.
Advogado: Amazonas Francisco do Amaral - 10879N-PR, João Alexandre Remowicz - 41528N-PR, Laura Vital Fiuza - 49171N-PR, Murilo Francisco do Amaral - 42090N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.

3272 0069512-83.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Mandaguari.
Vara: Vara Cível de Mandaguari.
Ação Originária: 0003885-67.2020.8.16.0109 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Zilda Tereza da Rocha.
Advogado: Altimar Pasin de Godoy - 17398N-PR.
Agravado: Ana Lucia de Paiva Tome, Gustavo Henrique Tomé Cezário, João Victor Tomé Cezário.
Advogado: Edival Morador - 24327N-PR, Eidinalva da Silveira Morador - 51168N-PR, Lúcio Ricardo Ferrari Ruiz - 39760N-PR, Pâmella Kelly Lourenço - 86579N-PR, Renata Toledo da Cunha - 70886N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Rotoli de Macedo.

3273 0004402-93.2021.8.16.0026 - Conflito de competência cível (C. Int)
Comarca: Campo Largo.
Vara: Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Campo Largo.
Ação Originária: 0004402-93.2021.8.16.0026 - Procedimento Comum Cível.
Suscitante: Juízo de Direito da Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Campo Largo.
Suscitado: Juízo de Campo Largo Pr 1 Vara Cível.
Interessado: Antenor Soares dos Santos, Izabel Leuch.
Advogado: Fledinei Borges Licheski - 57114N-PR, Isabella Baroni Rivabem - 98234N-PR, Jaqueline Santos da Silva - 101041N-PR, José Valdecir Banczek - 62519N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago - Quinto Constitucional 2 - 19ª Câmara.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

3274 0027154-95.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0027154-95.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Mrv Engenharia e Participacoes S/a.
Advogado: Jacques Antunes Soares - 75751N-RS.
Apelado: Willian Luiz Vieira.
Advogado: Gustavo Ferreira e Silva - 76663N-PR, Silmar Jose Silva - 69153A-PR, Soraya Rosa - 77951N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Rotoli de Macedo.

3275 0069739-73.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 7ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0033146-62.2006.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Mario Augusto Palhano Fedato.
Advogado: Kerolyne Pamela Fantinelli - 104929N-PR.
Agravado: Alex Gonçalves.
Advogado: Wilian Zendrini Buzingnani - 28856N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.

3276 0069743-13.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 22ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0009218-41.2017.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Caixa Econômica Federal.
Advogado: Emerson Norihiko Fukushima - 22759N-PR.
Agravado: Odair José da Costa, Tammy Aparecida Fornielles da Costa.
Advogado: Aline Luisa Cararo - 98150N-PR, Cecília Franco Vieira de Oliveira - 106817N-PR, Maurício Grisbach - 53890N-PR, Milena Bernardi Neto do Vale - 105396N-PR, Raphael Augusto Knopik - 109600N-PR.
Interessado: Goldfarb 20 Empreendimento Imobiliário Ltda, Pdg Realty S/a Empreendimentos e Participacoes.
Advogado: Fabio Rivelli - 68861A-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Des Nilson Mizuta.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Ademir Ribeiro Richter.

3277 0006203-66.2012.8.16.0056 - Apelação Cível
Comarca: Cambé.
Vara: 1ª Vara Cível de Cambé.
Ação Originária: 0006203-66.2012.8.16.0056 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco Bradesco Financiamentos S/a.
Advogado: Vidal Ribeiro Poncano - 91473N-SP.
Apelado: Rubens Poiatti.

Advogado: Ana Paula de Lucio - 63131N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador José Hipólito Xavier da Silva.

3278 0069641-88.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 15ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0003971-96.2005.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Judite Aparecida Moreira de Souza.
Advogado: Hilgo Goncalves Junior - 36958N-PR, Paulo Augusto do Nascimento Schön - 37559N-PR, Rafael de Britez Costa Pinto - 36588N-PR, Victor Lago Costa Pinto - 70029N-PR.
Agravado: Vilson Marcos Lencim.
Advogado: Christian Robert Thiel Gura - 49177N-PR.
Interessado: Cms Servicos Administrativos Ltda - Me.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Domingos José Perfetto.

3279 0069508-46.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cascavel.
Vara: 2ª Vara Cível de Cascavel.
Ação Originária: 0028321-92.2022.8.16.0021 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Luiz Iguaçu Siliprandi.
Advogado: Carla Roberta Belém Saggin - 44442N-PR, Francieli Dias - 37608N-PR, Marcelo Augusto Marcon - 42145N-PR.
Agravado: Darci Luiz Marin.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago - Quinto Constitucional 2 - 19ª Câmara.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Carlos Mauricio Ferreira.

20ª Câmara Cível

3280 0015180-27.2022.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 8ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0015180-27.2022.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Lucas Ribeiro de Souza.
Advogado: Adriano Prota Sannino - 56694N-PR, Emerson Teofilo Alves Monteiro - 63106N-PR, Rogerio Resina Molez - 26994N-PR.
Apelado: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Arthur Sponchiado de Ávila - 63283N-PR, Cristiano da Silva Breda - 63285N-PR, Paulo Turra Magni - 63284N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargadora Ângela Khury.

3281 0061899-12.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 1ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0020406-47.2021.8.16.0014 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Mrv Engenharia e Participações S.a..
Advogado: Jacques Antunes Soares - 75751N-RS.
Agravado: Miriam Santos de Queiroz.
Advogado: Jefferson Dias Santos - 45249N-PR.
Redistribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Alexandre Barbosa Fabiani.

3282 0000713-64.2021.8.16.0083 - Apelação Cível
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: 1ª Vara Cível de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0000713-64.2021.8.16.0083 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Eleia Roberta da Silva.
Advogado: Edson Luiz Cadore Filho - 95781N-PR, Jean Carlos Czerniaski - 95370N-PR, Rudimar Antonio Czerniaski - 58032N-PR.
Apelado: Margarida Salete Mocelini de Oliveira.
Advogado: Giulmar de Oliveira - 74323N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Rosaldo Elias Pacagnan.

3283 0006122-09.2019.8.16.0045 - Apelação Cível
Comarca: Arapongas.
Vara: 1ª Vara Cível de Arapongas.
Ação Originária: 0006122-09.2019.8.16.0045 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Projese Construtora de Obras Ltda.
Advogado: Diego David Ramires - 85256N-PR, Victor Hugo Magri Carnavale - 90428N-PR.
Apelado: Bruno Rodrigues de Carvalho, Jaqueline de Carvalho Vilasboa.
Advogado: Lilian Fernanda Alvani - 52740N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargadora Ângela Khury.

3284 0000651-17.2021.8.16.0150 - Apelação Cível
Comarca: Santa Helena.
Vara: Vara Cível de Santa Helena.
Ação Originária: 0000651-17.2021.8.16.0150 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Adriano Antunes Rocha.
Advogado: Luanda Morais Pires - 357642N-SP.
Apelado: Bv Financeira Sa Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Angelize Severo Freire - 56099N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Henrique Miranda.

3285 0009918-68.2019.8.16.0025 - Apelação Cível
Comarca: Araucária.
Vara: 2ª Vara Cível de Araucária.
Ação Originária: 0009918-68.2019.8.16.0025 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Antonio Chulz, Sirlene Gonçalves Chulz.
Advogado: Rone Souza Prudente - 92751N-PR.
Apelado: Imobisul Imobiliária e Incorporadora de Imóveis Ltda.
Advogado: Zila Aparecida Pacharoni - 77950N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Henrique Miranda.

3286 0068018-86.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 11ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0022300-97.2021.8.16.0001 - Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica.
Agravante: L. Liz Representações Comerciais Ltda..
Advogado: Adriane Turin dos Santos - 17952N-PR.
Agravado: Marcelo Romeu Georg, Regina Maria Georg, Vera Maria Barrozo Georg.
Advogado: Dorival Antonio Goularte - 8855N-SC.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargadora Ângela Khury.

3287 0067736-48.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Manoel Ribas.
Vara: Vara Cível de Manoel Ribas.
Ação Originária: 0002312-22.2019.8.16.0111 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Random Administradora de Consórcios Ltda.
Advogado: Alexander Luiz Canale - 50245N-RS.
Agravado: Edmir Frank Durães Damaceno.
Advogado: Alfredo Ambrosio Junior - 22146N-PR, Edmir Frank Durães Damaceno - 80851N-PR.
Interessado: Fabio Zukerman, F. Zukerman Leilões.
Advogado: Tais Borja Gasparian - 74182N-SP.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Henrique Miranda.

3288 0067341-56.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Peabiru.
Vara: Vara Cível de Peabiru.
Ação Originária: 0001235-12.2019.8.16.0132 - Produção Antecipada da Prova.
Agravante: B.M.T., E.M.T., W.M.T., W.C.T..
Advogado: Roosevelt Mauricio Pereira - 15753N-PR, Wadson Nicanor Peres Gualda - 10342N-PR.
Agravado: M.C.T.D..
Advogado: Rafael Verissimo Siquerolo - 65740N-PR, Renata Paccola Mesquita - 50980N-PR, Vinícius Secafen Mingati - 43401N-PR.
Interessado: C.C.T., J.C.T..
Advogado: Jair Felipes - 9255N-PR, Jurandi Felipes - 13495N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Fabio Marcondes Leite.

3289 0068324-55.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 5ª Vara.
Ação Originária: 0001089-63.2015.8.16.0179 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Cleia de Farias.
Advogado: Rosaura Carvalho Oliveira - 67291N-PR.
Agravado: Companhia de Habitação Popular de Curitiba.
Advogado: Barbara Ribeiro Vicente - 34775N-PR, Eliane Mazzucco Gioppo - 31818N-PR, Fábio Cochmanski do Nascimento - 52647N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Antonio Carlos Ribeiro Martins.

3290 0067881-07.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 14ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0009941-60.2017.8.16.0194 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Green Field Empreendimentos Imibiliarios Ltda.
Advogado: Gabriela de Grande Cambiaghi - 293408N-SP, Leandro Manz Villas Boas Ramos - 246728N-SP.
Agravado: F a Almeida Administradora de Bens e Construção Civil Ltda..
Advogado: Iria Letícia de Almeida Guedes - 78090N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargadora Ângela Khury.

3291 0068325-40.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 18ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0000370-39.1992.8.16.0001 - Liquidação por Arbitramento.
Agravante: Banco Bradesco.
Advogado: Denio Leite Novaes Junior - 10855N-PR.
Agravado: Antonio Humberto Tavares.
Advogado: Lidson Jose Tomass - 14044N-PR.
Interessado: Ilza de Oliveira, Top Empreendimentos Imobiliarios Ltda.
Advogado: Francisca Leonilde Rodrigues Sousa - 64227N-PR, Marcos Mattioli - 16871N-PR, Osvaldo Polak Junior - 63365N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Henrique Miranda.

3292 0049079-41.2011.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 18ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0049079-41.2011.8.16.0001 - Monitória.
Apelante: Bekembauer Peres Santos.
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Apelado: Hildegarde Siedschlag.
Advogado: Jonas Borges - 30534N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Rosaldo Elias Pacagnan.

3293 0023998-50.2022.8.16.0019 - Apelação Cível
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 4ª Vara Cível de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0023998-50.2022.8.16.0019 - Tutela Cível.
Apelante: Ana Clara de Lima Pedollo.
Advogado: João Gabriel Bernardo Romanichen - 67239N-PR, Vanda Luci Pipino - 53223N-PR.
Apelado: Extreme Empreendimentos Eireli.
Advogado: Maiara do Rosário Bellettini - 55660N-SC, Vinícius Fernandes Zavadniak - 40550N-SC.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Antonio Carlos Ribeiro Martins.

3294 0067724-34.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara Cível de Matinhos.
Ação Originária: 0006244-95.2022.8.16.0116 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: Sirlene Alves da Silva.
Advogado: Célida Helena de Andrade Vieira - 88292N-PR.

Agravado: Banco Daycoval s/a.
Advogado: Alexandre Stadler Corrêa - 27604N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Fabio Marcondes Leite.

3295 0068130-55.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Astorga.
Vara: Vara Cível de Astorga.
Ação Originária: 0002525-49.2021.8.16.0049 - Tutela Antecipada Antecedente.
Agravante: Neide Aparecida Bertoncin.
Advogado: Alan Rogerio Mincache - 31976N-PR.
Agravado: Neide Maria da Silva.
Advogado: Ana Claudia Rossaneis - 65331N-PR, Jose Sebastiao de Oliveira - 5869N-PR, Naila Maria Cavalaro Gasparotti - 92217N-PR, Sibila Stahlke Prado - 63015N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Rosaldo Elias Pacagnan.

3296 0068436-24.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ibiporã.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Ibiporã.
Ação Originária: 0003762-58.2022.8.16.0090 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Companhia de Habitação de Londrina - Cohab Ld.
Advogado: Rômulo Henrique Perim Alvarenga - 43334N-PR.
Agravado: Silvino Antunes, Vilma Pereira Antunes.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargadora Ângela Khury.

3297 0068455-30.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 3ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0004599-84.2022.8.16.0035 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Naiára Silva de Almeida.
Advogado: Patricia Alonço Carvalho - 84161N-PR.
Agravado: A.z. Imóveis Ltda.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Antonio Carlos Ribeiro Martins.

3298 0068472-66.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 11ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0025557-96.2022.8.16.0001 - Tutela Cautelar Antecedente.
Agravante: S.A.L.B.L..
Advogado: Andressa Jarletti Goncalves de Oliveira - 36115N-PR.
Agravado: B.P.S., B.M.C.H..
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargadora Ângela Khury.

3299 0068433-69.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Jandaia do Sul.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Jandaia do Sul.
Ação Originária: 0003055-57.2022.8.16.0101 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Companhia de Habitação de Londrina - Cohab Ld.
Advogado: Rômulo Henrique Perim Alvarenga - 43334N-PR.
Agravado: Maria Luciani Fermino Monteiro, Roberto Monteiro.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Henrique Miranda.

3300 0067673-23.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Medianeira.
Vara: Vara Cível de Medianeira.
Ação Originária: 0001602-47.2020.8.16.0117 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Sandro Luis Lenz.
Advogado: Hanthonny Gregory Berlanda - 69442N-PR, Jhonny Pettersonn Berlanda - 59880N-PR, João Gabriel Herzer de Sousa - 114374N-PR, Thyfani Schwaab Guimarães Pereira - 93065N-PR.
Agravado: Denes Imóveis Ltda, Ricardo de Abreu Pinto.
Advogado: Christiano Soccol Branco - 47728N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Fabio Marcondes Leite.

3301 0001778-31.2020.8.16.0180 - Apelação Cível
Comarca: Santa Fé.
Vara: Vara Cível de Santa Fé.
Ação Originária: 0001778-31.2020.8.16.0180 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Fabiana Batista dos Santos.
Advogado: Jorge Marcelo Pintos Payeras - 57456N-PR.
Apelado: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Hudson Jose Ribeiro - 150060N-SP.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Antonio Carlos Ribeiro Martins.

3302 0067510-43.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Joaquim Távora.
Vara: Vara Cível de Joaquim Távora.
Ação Originária: 0001450-10.2021.8.16.0102 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Francisco Rogério do Carmo, Jheniffer Eduarda Saldanha.
Advogado: Felipe Moraes Rolim dos Santos - 84927N-PR, Gabriel Moraes Rolim dos Santos - 90963N-PR.
Agravado: Big House Material de Construção Eireli, R. Casagrande & Ferreira Ltda, Roberto Casagrande.
Advogado: Lincoln Santos Rodrigues - 86465N-PR, Willian David do Nascimento - 70443N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargadora Ângela Khury.

3303 0055615-85.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Ibiporã.
Vara: Vara Cível de Ibiporã.
Ação Originária: 0003983-85.2015.8.16.0090 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Rafhael Caputo Jacinto.
Advogado: Bruno Zanoni Cembraneli - 45286N-PR.
Agravado: Imobiliária Linham Ltda, Incorporadora Casa Grande Ltda..
Advogado: Allan Battini Muller de Luca - 76174N-PR, Diorazil Baize - 9785N-PR.
Redistribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Antonio Carlos Ribeiro Martins.

3304 0021463-62.2009.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 15ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0021463-62.2009.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Auto Posto dos Brother´s Ltda.
Advogado: Amarilis Vaz Cortesi - 12839N-PR.
Apelado: Cosan Lubrificantes e Especialidades S.a..
Advogado: Robson Ivan Stival - 20415N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargadora Ângela Khury.

3305 0068452-75.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Alto Paraná.
Vara: Vara Cível de Alto Paraná.
Ação Originária: 0000186-15.2019.8.16.0041 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Kleber Ariyoshi.
Advogado: Thiago Buchi Batista - 59930N-PR.
Agravado: Edson Carniel Cavalcante, Erivaldo Carniel Cavalcante, Luciano Carniel Cavalcante, Marcos Antonio Carniel Cavalcante.
Advogado: Cristalino Esteves Filho - 47863N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Henrique Miranda.

3306 0068195-50.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pontal do Paraná.
Vara: Vara Cível de Pontal do Paraná.
Ação Originária: 0002241-72.2022.8.16.0189 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Nirey Jose da Silveira.
Advogado: Victor Hugo Baluta - 74610N-PR.
Agravado: Lourenço Neves Neto, Mario Koginski do Amaral, Mauro Tironi Esteves.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Rosaldo Elias Pacagnan.

3307 0068088-06.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0029433-30.2020.8.16.0001 - Monitória.
Agravante: Graneles Brasil Comercial Importadora Exportadora Agrícola S/a.
Advogado: Fernando Bernini de Noronha - 98516N-PR.
Agravado: Renata Honorato Guedes Graos - Me.
Advogado: Cibele Geni Nenartavis Lopes - 373189N-SP.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargadora Ângela Khury.

3308 0056610-95.2018.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0056610-95.2018.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Gustavo Vinicius Catarino, Hrh Ilha do Sol Empreendimentos Imobiliarios Spe S/a, Teixeira e Holzmann Ltda.
Advogado: Anderson de Azevedo - 25759N-PR, Bruno Augusto Sampaio Fuga - 48250N-PR, Henrique Afonso Pipolo - 25756N-PR, Jean Guilherme Capeli Domingues - 91839N-PR, Lucas Morbi da Silva - 76818N-PR, Mariana Dias da Silva - 25742N-CE, Mateus Morbi da Silva - 57889N-PR.
Apelado: Gustavo Vinicius Catarino, Hrh Ilha do Sol Empreendimentos Imobiliarios Spe S/a, Teixeira e Holzmann Ltda.
Advogado: Anderson de Azevedo - 25759N-PR, Bruno Augusto Sampaio Fuga - 48250N-PR, Henrique Afonso Pipolo - 25756N-PR, Jean Guilherme Capeli Domingues - 91839N-PR, Lucas Morbi da Silva - 76818N-PR, Mariana Dias da Silva - 25742N-CE, Mateus Morbi da Silva - 57889N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Rosaldo Elias Pacagnan.

3309 0067583-15.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 3ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0027073-98.2021.8.16.0030 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Belas Águas Comércio de Piscinas - Eirelli.
Advogado: Márcia Teles de Menezes Souza - 67177N-PR.
Interessado: Wcleias Lima de Freitas.
Advogado: Jeferson Pazzotti Laurindo - 89909N-PR, Wilson Neves da Silva - 72116N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Rosaldo Elias Pacagnan.

3310 0068538-46.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 7ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0007715-89.2021.8.16.0017 - Execução de Título Judicial.
Agravante: Geni Maria dos Santos Ribeiro.
Advogado: Thiago Cesar Giazzi - 51807N-PR.
Agravado: Bia Acessórios Ltda.
Advogado: Felipe Favorin Martins Zangari - 110121N-PR, Mariana Lacerda Vianna - 106988N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Fabio Marcondes Leite.

3311 0068503-86.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cornélio Procópio.
Vara: 2ª Vara Cível de Cornélio Procópio.
Ação Originária: 0005250-30.2021.8.16.0075 - Monitória.
Agravante: Helio Luiz Parreiras Implementos Agricolas - Me.
Advogado: Alessandro Edison Martins Migliozzi - 22942N-PR, Fabrício Olivieri Parreiras - 94052N-PR, Marcos Paulo dos Santos Bahig Merheb - 61809N-PR.
Agravado: Antonio Pereira Lima Neto.
Advogado: Luiz Eduardo Lima Bassi - 49494N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Rosaldo Elias Pacagnan.

3312 0068638-98.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Marialva.
Vara: Vara Cível de Marialva.
Ação Originária: 0002126-85.2022.8.16.0113 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Othon Sergio Hachmam.

Advogado: Bruno Fernando de Lima - 89188N-PR, Fernanda Maria Yassue de Souza - 111353N-PR.
Agravado: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Antonio Carlos Ribeiro Martins.

3313 0068341-91.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara Cível de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0003197-56.2022.8.16.0038 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Natalino Melnechenko.
Advogado: Antelmo João Bernartt Filho - 43594N-PR, Flavio Dionisio Bernartt - 11363N-PR, Flavio Dionisio Bernartt Junior - 41420N-PR, Rafael Eduardo Bernartt - 33792N-PR.
Agravado: Construtora Fontanive Ltda, J.m.d.g Loteamentos Ltda.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Fabio Marcondes Leite.

3314 0016124-54.2021.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 5ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0016124-54.2021.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Lotemar Empreendimentos Imobiliarios.
Advogado: Jose Miguel Gimenez - 37236N-PR, Wallace Joener Furoni Gimenez - 65014N-PR.
Apelado: Lincoln Jose Manganaro.
Advogado: Danielle Silva Queiroz - 20492N-MS.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Fabio Marcondes Leite.

3315 0068411-11.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 1ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0013537-68.2022.8.16.0035 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Marcia Lourença de Mello.
Advogado: Caio Matheus Guidio - 104437N-PR, Noeli da Silva Garcia - 113863N-PR, Sandro Jung Guidio - 51795N-PR.
Agravado: Pedro Galeano Baez.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Henrique Miranda.

3316 0068518-55.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 3ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0011467-78.2022.8.16.0035 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Tatiana Batista Marafigo.
Advogado: Renan Henrique Gasparello de Andrade - 85395N-PR, Wilson José da Costa Andrade - 65588N-PR.
Agravado: Recanto San Jose Spe Ltda, Rl Assessoria Imobiliária Ltda,.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Antonio Carlos Ribeiro Martins.

3317 0068691-79.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara Cível de Pinhais.
Ação Originária: 0002494-43.2022.8.16.0033 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: Heliton do Nasc Blank Transportes.
Advogado: Caio Vinícius Kuster Cunha - 11259N-ES, Ricardo Barros Brum - 8793N-ES.
Agravado: Banco Volvo (brasil) S.a.
Advogado: Carlos Eduardo Cavalheiro - 56460N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Henrique Miranda.

3318 0068431-02.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Jandaia do Sul.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Jandaia do Sul.
Ação Originária: 0003057-27.2022.8.16.0101 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Companhia de Habitação de Londrina - Cohab Ld.
Advogado: Rômulo Henrique Perim Alvarenga - 43334N-PR.
Agravado: Maria de Lourdes Costa Peixoto Ferreira, Mario Ferreira.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Fabio Marcondes Leite.

3319 0068234-47.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Jacarezinho.
Vara: Vara Cível de Jacarezinho.
Ação Originária: 0000679-10.2022.8.16.0098 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Facebook Servicos Online do Brasil Ltda.
Advogado: Celso de Faria Monteiro - 66785A-PR.
Agravado: Renan Bonito Pereira.
Advogado: Luhana Rodrigues Alves - 395764N-SP.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Antonio Carlos Ribeiro Martins.

3320 0068323-70.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 20ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0023533-86.2008.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Solution Fitness Comercio e Importacao Ltda.
Advogado: Oscar Machado Moreira - 25636N-SC.
Agravado: Carlos Rodaka de Quadros, James Lee Udsen.
Advogado: Joao Joaquim Martinelli - 3210N-SC, Julio Cesar Melo Lopes - 20846N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Henrique Miranda.

3321 0005701-44.2022.8.16.0035/1 - Apelação Cível
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 2ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0005701-44.2022.8.16.0035 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Celestino Perbiche, Lauro de Paula Siben, Manoel Antonio Alves de Moura.
Advogado: Mauro Cury Filho - 18436N-PR.
Apelado: M.m. Incorporacoes S/a..
Advogado: Silvio Andre Brambila Rodrigues - 21305N-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Rosaldo Elias Pacagnan.

3322 0002443-97.2022.8.16.0173 - Apelação Cível
Comarca: Umuarama.
Vara: 2ª Vara Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0002443-97.2022.8.16.0173 - Ação de Exigir Contas.
Apelante: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Henrique José Parada Simão - 221386N-SP.
Apelado: Cicero Otavio Sabino.
Advogado: Eder Cordeiro Azevedo - 55912N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Fabio Marcondes Leite.

3323 0068642-38.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 2ª Vara Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0002206-54.2021.8.16.0058 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Marcelo Augusto Pinto, Wagner Roberto Alves.
Advogado: Anne Caroline Yumi Kasikawa de Oliveira - 112487N-PR, Eduardo Tomazini Hoffmeister - 32126N-PR, Paulo Roberto Luviseti - 19987N-PR.
Agravado: Incorporadora e Loteadora Gran Riva Ltda.
Advogado: José Carlos Severino - 34854N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Rosaldo Elias Pacagnan.

3324 0068731-61.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Bocaiúva do Sul.
Vara: Vara Cível de Bocaiúva do Sul.
Ação Originária: 0001398-27.2022.8.16.0054 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: Banco Itaucard S.a..
Advogado: Cristiane Belinati Garcia Lopes - 19937N-PR.
Agravado: Thaiane Kepel.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargadora Ângela Khury.

3325 0067736-48.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Manoel Ribas.
Vara: Vara Cível de Manoel Ribas.
Ação Originária: 0002312-22.2019.8.16.0111 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Random Administradora de Consórcios Ltda.
Advogado: Alexander Luiz Canale - 50245N-RS.
Agravado: Edmir Frank Durães Damaceno.
Advogado: Alfredo Ambrosio Junior - 22146N-PR, Edmir Frank Durães Damaceno - 80851N-PR.
Interessado: Fabio Zukerman, F. Zukerman Leilões.
Advogado: Tais Borja Gasparian - 74182N-SP.
Redistribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargadora Ângela Khury.

3326 0059977-33.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: 2ª Vara Cível de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0005869-33.2021.8.16.0083 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Ademar Pastre, Jovino Viecelli, Solange de Fatima Viecili, Soleide Viecili Pastre.
Advogado: Andrea Regiane Sangaletti Bernardino - 13759N-SC.
Agravado: Suélen Alexandre da Silva.
Advogado: Eledir Antonio Ferreira - 74336N-PR.
Redistribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Rosaldo Elias Pacagnan.

3327 0003007-47.2020.8.16.0173 - Apelação Cível
Comarca: Umuarama.
Vara: 1ª Vara Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0003007-47.2020.8.16.0173 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Geraldo Aparecido Francisquini.
Advogado: Geraldo Aparecido Francisquini - 91461N-PR.
Apelado: Celso Avelino da Silva.
Advogado: Claudio Alves Junior - 69467N-PR, Esmael Alves - 64087N-PR, Leia Antunes - 85399N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Antonio Carlos Ribeiro Martins.

3328 0068735-98.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 21ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0003299-54.2006.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Josias Marquesi Junior, Maria de Fatima Kalil Marquesi.
Advogado: Carlos Alberto Farracha de Castro - 20812N-PR, Vanessa Abu-jamra Farracha de Castro - 24789N-PR.
Agravado: Leo Marcio Tozin, Maria da Graça Kalil Tozin.
Advogado: Hilgo Goncalves Junior - 36958N-PR, Paulo Augusto do Nascimento Schön - 37559N-PR, Rafael de Britez Costa Pinto - 36588N-PR, Victor Lago Costa Pinto - 70029N-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargadora Ângela Khury.

3329 0005468-39.2018.8.16.0083 - Apelação Cível
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: 1ª Vara Cível de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0005468-39.2018.8.16.0083 - Monitória.
Apelante: Jucelino Gonçalves dos Santos.
Advogado: Adriano Konjunski de Andrade - 85119A-PR, Hoeliton Konjunski de Andrade - 59651N-PR.
Apelado: Janete Alves Garcia.
Advogado: Luciana Aparecida Zanella - 67842N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Fabio Marcondes Leite.

3330 0006065-78.2021.8.16.0058 - Apelação Cível
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 1ª Vara Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0006065-78.2021.8.16.0058 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Bv Financeira S.a. Crédito Financiamento e Investimento.
Advogado: Angelize Severo Freire - 56099N-PR.

Apelado: Diogo Santos da Silva.
Advogado: Jorge Marcelo Pintos Payeras - 57456N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Henrique Miranda.

3331 0006222-56.2022.8.16.0045 - Apelação Cível
Comarca: Arapongas.
Vara: 2ª Vara Cível de Arapongas.
Ação Originária: 0006222-56.2022.8.16.0045 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Patricia Resende.
Advogado: Simone de Almeida Santos Sponton - 57338N-PR.
Apelado: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Advogado: Arthur Sponchiado de Ávila - 63283N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Rosaldo Elias Pacagnan.

3332 0012944-35.2019.8.16.0038 - Apelação Cível
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara Cível de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0012944-35.2019.8.16.0038 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Aw Empreendimentos Imobiliarios Ltda.
Advogado: Andre Maciel Wandscheer - 52526N-PR, Biatriz Seniv Djuba - 101058N-PR, Marcelo Szadkoski - 28114N-PR.
Apelado: Geraldo Ribeiro dos Santos.
Advogado: Rogério Iurk Ribeiro - 19611N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Fabio Marcondes Leite.

3333 0032541-04.2019.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 10ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0032541-04.2019.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Paulo Sergio Pangrácio.
Apelante Adesivo: Glaci Pangrácio, Marcio da Silva.
Advogado: Henrique da Costa Ressel - 30335N-PR, Luis Eduardo Munoz Soto - 29164N-PR, Marcos Aurélio de Camargo Vasconcellos - 49564N-PR.
Apelado: Antonio Renato Bettega, Claudia de Almeida Ferreira Bettega, Glaci Pangrácio, Marcio da Silva.
Apelado Adesivo: Paulo Sergio Pangrácio.
Advogado: Henrique da Costa Ressel - 30335N-PR, Luis Eduardo Munoz Soto - 29164N-PR, Marcos Aurélio de Camargo Vasconcellos - 49564N-PR.
Redistribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Henrique Miranda.

3334 0068952-44.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Santo Antônio da Platina.
Vara: Vara Cível de Santo Antônio da Platina.
Ação Originária: 0001854-68.2022.8.16.0153 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Maria das Dores Silva de Oliveira.
Advogado: Elen Gislaine Conrado Pimentel Preres - 92809N-PR.
Agravado: Bellagio Empreendimentos Imobiliarios S/s Ltda..
Advogado: Carlos Rafael Menegazo - 48017N-PR, Maíra Antunes Dessunti - 86559N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Henrique Miranda.

3335 0068863-21.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São Miguel do Iguaçu.
Vara: Vara Cível de São Miguel do Iguaçu.
Ação Originária: 0000342-76.2015.8.16.0159 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Cooperativa de Credito de Livre Admissao Tres Fronteiras - Sicoob Tres Fronteiras.
Advogado: Alessandra Celant - 57984N-PR, Marcelo Ricardo Urizzi de Brito Almeida - 30715N-PR.
Agravado: João Gomes de Moraes.
Interessado: J. G. de Moraes - Produtos Agrícolas.
Advogado: Danilo Max Schulze - 64342N-PR, Fabricio Barbi - 93711N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Henrique Miranda.

3336 0068769-73.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 2ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0005779-05.2003.8.16.0035 - Liquidação por Arbitramento.
Agravante: Ilda Maria de Oliveira.
Advogado: Jéssica Barbosa - 93927N-PR.
Agravado: Master Incorporacoes e Empreendimentos Ltda.
Advogado: Jefferson Luiz Maestrelli - 37801N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Rosaldo Elias Pacagnan.

3337 0001377-57.2020.8.16.0107 - Apelação Cível
Comarca: Mamborê.
Vara: Vara Cível de Mamborê.
Ação Originária: 0001377-57.2020.8.16.0107 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Francisco de Assis Ramos.
Advogado: Alexsandro Sprengovski dos Santos - 42363N-PR, Débora Nayane de Carvalho Guedes - 105988N-PR, Miria Fernanda Guimarães Braga - 69917N-PR.
Apelado: Dalmir Bonavigo.
Advogado: Marcos Antonio de Oliveira - 98227N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Antonio Carlos Ribeiro Martins.

3338 0068905-70.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0044709-91.2022.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Ipiranga Produtos de Petroleo S.a..
Advogado: Angela Maria Sanchez - 13907N-PR, Carlos Eduardo Pitelli Zanutto - 91735N-PR.
Agravado: Brz Sul - Comércio de Combustiveis Ltda - Epp.
Advogado: Raggi Feguri Filho - 33315N-PR, Roberto Feguri - 24193N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Henrique Miranda.

3339 0068964-58.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0052391-97.2022.8.16.0014 - Consignação em Pagamento.
Agravante: Viva Londrina Incorporação Imobiliária Spe Ltda.
Advogado: Amanda Cristhina Flach - 74283N-PR, Angelo Eduardo Ronchi - 40666N-PR, Joao Paulo Capella Nascimento - 20340N-PR, João Vitor Ribatski - 62370N-PR, Leandro Kwiatkowski da Silva - 76735N-PR, Luís Henrique Cipriano da Luz - 59877N-PR.
Agravado: Aurea Martins Ferreira, Edvaldo de Souza.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Henrique Miranda.

3340 0005654-95.2020.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 3ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0005654-95.2020.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Nikolas Dimitrios Lakkas.
Advogado: Paulo Edson Franco - 29676N-PR.
Apelado: Só Rios Empreendimentos Imobiliários Ltda.
Advogado: Gislaine Podanoski Vignotti - 23441N-PR, Marcos Roberto Gomes da Silva - 18096N-PR, Mauro Vignotti - 18098N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargadora Ângela Khury.

3341 0025025-20.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0025025-20.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Mairon Gabriel da Silva dos Santos.
Advogado: Julia Mara Gonçalves de Lima - 289790N-SP.
Apelado: Murilo do Amaral e Silva.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Antonio Carlos Ribeiro Martins.

3342 0069021-76.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Araucária.
Vara: 1ª Vara Cível de Araucária.
Ação Originária: 0001130-94.2021.8.16.0025 - Reintegração / Manutenção de Posse.
Agravante: Rosangela Bertoldi Proenca.
Advogado: Vilma Moreira Ramos - 99660N-PR.
Agravado: Lucia Bertoldi Proença.
Advogado: Dalva Araújo Gonçalves - 49132N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Rosaldo Elias Pacagnan.

3343 0067766-83.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 17ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0019869-56.2022.8.16.0001 - Embargos à Execução.
Agravante: Logos Companhia Securitizadora S/a.
Advogado: Fabiano Milani Piechnik - 31084N-PR.
Agravado: Rebeca de Lima Montoni, Rodrigo Piernas Andolfato, Tecnobens Construções e Incorporações Ltda.
Advogado: Daniel de Lima Cabrera - 217719N-SP, Rodolfo Daniel Garcia - 58251N-PR.
Redistribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Fabio Marcondes Leite.

3344 0069025-16.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Bandeirantes.
Vara: 1ª Vara da Fazenda Pública de Bandeirantes.
Ação Originária: 0000131-72.1998.8.16.0050 - Busca e Apreensão.
Agravante: Estado do Paraná.
Advogado: Sergio Simão Dias - 32971N-PR.
Agravado: Benedito Luiz Ferraz, Industria de Conectores Eletricos Bandeirantes Ltda, José Bazolli Sobrinho, Paulo Soares da Silva.
Advogado: Luciane Regina Rossini Farth - 19277N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargadora Ângela Khury.

3345 0069044-22.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São Miguel do Iguaçu.
Vara: Vara Cível de São Miguel do Iguaçu.
Ação Originária: 0003770-56.2021.8.16.0159 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Alcidio Nickhorn.
Advogado: Christiano Soccol Branco - 47728N-PR.
Agravado: Salete Buchelt.
Advogado: Durity Rosa dos Santos - 87931N-PR, Welison Wessling - 83212N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargadora Ângela Khury.

3346 0068803-48.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0012406-39.2017.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Banco Pan S.a..
Advogado: 178186N-SP, Fabio Rivelli - 68861A-PR.
Agravado: Dayane Aparecida Bastos Koabaiashi, Massuru Kobaiashi.
Advogado: Nathali Carravieri Peixoto Redis - 97462N-PR, Raquel Cristina Kiefer - 97735N-PR, Talita Leoni Calixto - 68337N-PR.
Interessado: Caixa Economica Federal.
Advogado: Fabiula Muller Koenig - 22819N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Rosaldo Elias Pacagnan.

3347 0021804-54.2020.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 3ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0021804-54.2020.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Banco do Brasil S/a, Cantareira Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda - em Recuperação Judicial, Fabricio Rigolin de Souza,.
Advogado: Jorge Luiz Reis Fernandes - 72571N-PR, Keite Daiane Fonseca Freitas Moreira - 29658N-PR, Lucio Bagio Zanuto Junior - 29663N-PR.
Apelado: Banco do Brasil S/a, Cantareira Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda - em Recuperação Judicial, Fabricio Rigolin de Souza,.
Advogado: Jorge Luiz Reis Fernandes - 72571N-PR, Keite Daiane Fonseca Freitas Moreira - 29658N-PR, Lucio Bagio Zanuto Junior - 29663N-PR.

Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Rosaldo Elias Pacagnan.

3348 0012154-70.2022.8.16.0030 - Apelação Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0012154-70.2022.8.16.0030 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Gilmar Angst.
Advogado: Manoel Monteiro de Andrade Junior - 68999N-PR.
Apelado: Abgail dos Reis Maia.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Henrique Miranda.

3349 0011354-69.2021.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 20ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0011354-69.2021.8.16.0194 - Embargos de Terceiro Cível.
Apelante: Juliana Aparecida Poncio de Oliveira, Ponto K Comércio de Veículos Ltda.
Advogado: Bárbara Aline Biava - 99997N-PR, Giuzeila Machado Watte - 31519N-PR, Juliana Aparecida Poncio de Oliveira - 45548N-PR, Matheus Henrique Berkenbrock Lazzarotto - 85003N-PR.
Apelado: Abrilino Fernandes Gomes.
Advogado: Michelle Aparecida Mendes Zimer - 49479N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargadora Ângela Khury.

3350 0028608-09.2018.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 6ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0028608-09.2018.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Montago Construtora Ltda em Recuperacao Judicial.
Advogado: Douglas Alberto dos Santos - 65466N-PR, Marcione Pereira dos Santos - 17536N-PR.
Apelado: Maria Luisa de Oliveira.
Advogado: Sandro Rafael Barioni de Matos - 34882N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Henrique Miranda.

3351 0020825-09.2021.8.16.0001 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 7ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0020825-09.2021.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Aymore Credito, Financiamento e Investimento S.a..
Advogado: Rafael Pordeus Costa Lima Neto - 23599N-CE.
Apelado: Adenir Ingles da Silva.
Advogado: Dorival Jose Pereira Rodrigues de Melo - 234905N-SP.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Fabio Marcondes Leite.

3352 0068982-79.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Colombo.
Vara: 1ª Vara Cível de Colombo.
Ação Originária: 0005955-28.2022.8.16.0193 - Embargos de Terceiro Cível.
Agravante: Helton Luis Pereira Marcovicz.
Advogado: Antonio Carlos Czezacki - 62533N-PR, Janine Adriana das Graças Travensoli - 113595N-PR.
Agravado: Jose Alves Ferreira.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Rosaldo Elias Pacagnan.

3353 0020311-32.2013.8.16.0035 - Apelação Cível
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 2ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0020311-32.2013.8.16.0035 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Leonardo Oliveira Fernandes, Lidia Coelho de Almeida, M.m. Incorporacoes S/a..
Advogado: Glaucirian Costa dos Santos - 32060N-PR, Jefferson Luiz Maestrelli - 37801N-PR, Rafael Marques Gandolfi - 25765N-PR, Silvio Andre Brambila Rodrigues - 21305N-PR.
Apelado: Leonardo Oliveira Fernandes, Lidia Coelho de Almeida, M.m. Incorporacoes S/a..
Advogado: Glaucirian Costa dos Santos - 32060N-PR, Jefferson Luiz Maestrelli - 37801N-PR, Rafael Marques Gandolfi - 25765N-PR, Silvio Andre Brambila Rodrigues - 21305N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Antonio Carlos Ribeiro Martins.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ana Paula Kaled Accioly Rodrigues da Costa.

3354 0069210-54.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 8ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0015961-49.2022.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Semegrão Comercial Agrícola Ltda.
Advogado: Aniele Pissinati - 86125N-PR, Bruno Augusto Sampaio Fuga - 48250N-PR.
Agravado: Ronaldo Inacio da Silva Junior.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Antonio Carlos Ribeiro Martins.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ana Paula Kaled Accioly Rodrigues da Costa.

3355 0007254-78.2021.8.16.0030 - Apelação Cível
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 3ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0007254-78.2021.8.16.0030 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Cafeteria Cheirinbão Ltda., Caroline Guarda Lara, Clayton Luiz Maccagnan.
Advogado: Luis Miguel Barudi de Matos - 46813N-PR.
Apelado: Universal Franchising.
Advogado: Thalita Aparecida Araújo Rosa Campos - 334025N-SP.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Fabio Marcondes Leite.

3356 0069141-22.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 10ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0022791-70.2022.8.16.0001 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Geraldo dos Santos, Irene de Oliveira dos Santos.
Advogado: Glaucius Ghebur - 32927N-PR.
Agravado: Paulo Roberto da Silva Mateus.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Henrique Miranda.

3357 0069269-42.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 22ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0008662-63.2022.8.16.0194 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: Centro de Formação de Condutores Exclusiva Ltda.
Advogado: Debora Schindler - 63489N-PR.
Agravado: Aymore Credito, Financiamento e Investimento S.a..
Advogado: Fabio Frasato Caires - 124809N-SP.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Rosaldo Elias Pacagnan.

3358 0069285-93.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0057559-80.2022.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Denilza da Conceição Santos.
Advogado: Thiago Crestani Damian - 78975N-RS.
Agravado: Omni S/a Credito Financiamento e Investimento.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Henrique Miranda.

3359 0069161-13.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara Cível de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0005162-21.2012.8.16.0038 - Cumprimento de sentença.
Agravante: José de Lima Freitas.
Advogado: Bruno Partala - 99327N-PR.
Agravado: MMD Incorporações e Participações Ltda..
Advogado: Isadora Cristina Braun Borges - 101095N-PR, Luciano de Almeida Gonçalves - 48851N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Fabio Marcondes Leite.

3360 0012347-27.2009.8.16.0035 - Apelação Cível
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 2ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0012347-27.2009.8.16.0035 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Leonardo Oliveira Fernandes, Lidia Coelho de Almeida, M.m. Incorporacoes S/a..
Advogado: Glaucirian Costa dos Santos - 32060N-PR, Jefferson Luiz Maestrelli - 37801N-PR, Rafael Marques Gandolfi - 25765N-PR, Silvio Andre Brambila Rodrigues - 21305N-PR.
Apelado: Leonardo Oliveira Fernandes, Lidia Coelho de Almeida, M.m. Incorporacoes S/a..
Advogado: Glaucirian Costa dos Santos - 32060N-PR, Jefferson Luiz Maestrelli - 37801N-PR, Rafael Marques Gandolfi - 25765N-PR, Silvio Andre Brambila Rodrigues - 21305N-PR.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Antonio Carlos Ribeiro Martins.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ana Paula Kaled Accioly Rodrigues da Costa.

3361 0007545-25.2005.8.16.0035 - Apelação Cível
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 2ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0007545-25.2005.8.16.0035 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Juraci da Silva Fernandes, M.m. Incorporacoes S/a..
Advogado: Glaucirian Costa dos Santos - 32060N-PR, Jefferson Luiz Maestrelli - 37801N-PR, Rafael Marques Gandolfi - 25765N-PR, Silvio Andre Brambila Rodrigues - 21305N-PR.
Apelado: Juraci da Silva Fernandes, M.m. Incorporacoes S/a..
Advogado: Glaucirian Costa dos Santos - 32060N-PR, Jefferson Luiz Maestrelli - 37801N-PR, Rafael Marques Gandolfi - 25765N-PR, Silvio Andre Brambila Rodrigues - 21305N-PR.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Antonio Carlos Ribeiro Martins.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ana Paula Kaled Accioly Rodrigues da Costa.

3362 0007775-84.2019.8.16.0194 - Apelação Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 23ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0007775-84.2019.8.16.0194 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Empreiteira Sema, Joselito Alves Pinto.
Advogado: Maria Eloiza de Ávila Pinto - 64594N-PR, Mauricio Carvalho - 78389N-PR, Nelson Luiz da Silva Costa Pereira - 42998N-PR.
Apelado: Empreiteira Sema, Joselito Alves Pinto.
Advogado: Maria Eloiza de Ávila Pinto - 64594N-PR, Mauricio Carvalho - 78389N-PR, Nelson Luiz da Silva Costa Pereira - 42998N-PR.
Interessado: Banco Gm S.a, Departamento de Transito do Estado do Paraná - Detran/pr.
Advogado: Juliana da Silva Martins - 111286N-PR, Thaís Oliveira Santa Clara - 4N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Rosaldo Elias Pacagnan.

3363 0069280-71.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Paranavaí.
Vara: 2ª Vara Cível de Paranavaí.
Ação Originária: 0004451-16.2021.8.16.0130 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Claudio Marcondes Baptista.
Advogado: Ercilio Cesar Dutra - 11381N-PR.
Agravado: Mairon Dangui Pinto, Sandokan Baptista Pinto.
Advogado: Eduardo Estanislau Tobera Filho - 45755N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Henrique Miranda.

3364 0069430-52.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 16ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0018008-35.2022.8.16.0001 - Requerimento de Reintegração de Posse.
Agravante: Elisangela Roberto.
Advogado: Deivity Dutra Chaves - 50346N-PR.
Agravado: Carlos Renato da Silva Oliveira.
Advogado: Marcella Mello Mazza - 369525N-SP.

Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Antonio Carlos Ribeiro Martins.

3365 0069133-45.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pontal do Paraná.
Vara: Vara Cível de Pontal do Paraná.
Ação Originária: 0002075-40.2022.8.16.0189 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Vilma do Rocio Vieira.
Advogado: Marli Terezinha Rodrigues de Melo - 77074N-PR.
Agravado: Silvana Míriam Chiesorin de Oliveira.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargadora Ângela Khury.

3366 0069422-75.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara Cível de Rolândia.
Ação Originária: 0004288-55.2016.8.16.0148 - Monitória.
Agravante: Iperbrasil- Industria e Comercio de Aluminios -me.
Advogado: Leonardo Ikeda Kobayashi - 89243N-PR.
Agravado: Apparecida Mirachi Moser, Edgar Moser Junior, E. Moser & Filhos Ltda., Luiz Alexandre Moser, Marcelo Ceron Baldi, Pedro Sergio Moser, Sueli Moser Teixeira, Vitromax Vitros Ltda.
Advogado: Camile Sofia Malta - 74202N-PR, Robson Fumagali - 50412N-PR, Vinicius Medina Campos - 77901N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Rosaldo Elias Pacagnan.

3367 0069443-51.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 7ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0001215-55.2021.8.16.0001 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: Sirlei Maria Rama Vieira Silveira - 22306N-RS.
Agravado: Cleide Aparecida Ragagnan Medeiros, Eliton Felipe Ragagnan Medeiros, I House Celulares e Acessórios Eireli.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Fabio Marcondes Leite.

3368 0069344-81.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Coronel Vivida.
Vara: Vara Cível de Coronel Vivida.
Ação Originária: 0001554-56.2016.8.16.0076 - Monitória.
Agravante: Antonio Carlos Daniels, Fabio Daniels, Jandira Rosina Daniels.
Advogado: Doglas Delmar Monteiro - 90958N-PR, Paulo Cesar da Rosa - 75032N-PR.
Agravado: Lavoura, Industria, Comercio Oeeste S.a..
Advogado: Marcelo Varaschin - 21407N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargadora Ângela Khury.

3369 0069311-91.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 1ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0010797-31.2008.8.16.0035 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Binhara & Binhara Advogados Associados.
Advogado: Jean Dal Maso Costi - 43893N-PR.
Agravado: Espólio de Arlinda Pissaia.
Advogado: Helena Maria Regis Araújo - 5290N-PR, Thiago Lorenci Figueiredo - 57245N-PR.
Interessado: Primeiro Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos de São José dos Pinhais.
Advogado: Fabiano Binhara - 24460N-PR, Jean Dal Maso Costi - 43893N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Henrique Miranda.

3370 0000183-86.2022.8.16.0160 - Apelação Cível
Comarca: Sarandi.
Vara: Vara Cível de Sarandi.
Ação Originária: 0000183-86.2022.8.16.0160 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Apelante: Claudecir Roberto Sevidanis.
Advogado: Odavio Natã de Melo Ferreira - 108356N-PR.
Apelado: Aymore Credito, Financiamento e Investimento S.a..
Advogado: Flávio Neves Costa - 57593A-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargadora Ângela Khury.

3371 0069264-20.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cantagalo.
Vara: Vara Cível de Cantagalo.
Ação Originária: 0000616-02.2022.8.16.0060 - Monitória.
Agravante: E.T..
Advogado: Tania Fatima Riconi Tacca - 62559N-PR.
Agravado: A.L.F..
Advogado: Luiz Fernando de Souza - 57207N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Fabio Marcondes Leite.

3372 0000985-91.2021.8.16.0169 - Apelação Cível
Comarca: Tibagi.
Vara: Vara Cível de Tibagi.
Ação Originária: 0000985-91.2021.8.16.0169 - Ação de Exigir Contas.
Apelante: Camila Brandalise Romel, Carolina Brandalise Romel, Denilson de Jesus.
Advogado: Itel Eduardo Turbay Polonio - 23963N-PR.
Apelado: Denilson de Jesus, Deusdete de Oliveira Bittencourt, Elisabethe Dalazoanna Bittencourt.
Advogado: Camila Brandalise Romel - 49163N-PR, Carolina Brandalise Romel - 38036N-PR, Itel Eduardo Turbay Polonio - 23963N-PR, Layana Andressa Martins - 88495N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargadora Ângela Khury.

3373 0069440-96.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: 2ª Vara Cível de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0000781-77.2022.8.16.0083 - Cumprimento Provisório de Sentença.
Agravante: Lucemar Frigo Cordeiro, Walmor Gomes Cordeiro.
Advogado: Pol Luí Bernardon Oliveira - 87605N-PR.
Agravado: José Claudio Dias.
Advogado: Celito Damo Gastaldo - 10523N-SC.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Rosaldo Elias Pacagnan.

3374 0069581-18.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Clevelândia.
Vara: Vara Cível de Clevelândia.
Ação Originária: 0001245-40.2022.8.16.0071 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Agravante: Banco Safra S.a.
Advogado: Fabio Oliveira Dutra - 292207N-SP.
Agravado: Gecy Querino.
Advogado: Cidenei Querquen - 56582N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Rosaldo Elias Pacagnan.

3375 0002052-47.2018.8.16.0056 - Apelação Cível
Comarca: Cambé.
Vara: 1ª Vara Cível de Cambé.
Ação Originária: 0002052-47.2018.8.16.0056 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Prestes Construtora e Incorporadora Ltda.
Apelante Adesivo: Aparecido Adenaldo Lucio da Cruz, Vera Lúcia Pinha da Cruz.
Advogado: Amanda Cristhina Flach - 74283N-PR, Angelo Eduardo Ronchi - 40666N-PR, Cassiano Luís de Oliveira - 98873N-PR, Cynthia Blajieski de Sá - 41632N-PR, Joao Paulo Capella Nascimento - 20340N-PR, João Vitor Ribatski - 62370N-PR, Leandro Kwiatkowski da Silva - 76735N-PR, Luís Henrique Cipriano da Luz - 59877N-PR, Renato Tavares Yabe - 17656N-PR, Sandro Rafael Barioni de Matos - 34882N-PR.
Apelado: Aparecido Adenaldo Lucio da Cruz, Vera Lúcia Pinha da Cruz.
Apelado Adesivo: Prestes Construtora e Incorporadora Ltda.
Advogado: Amanda Cristhina Flach - 74283N-PR, Angelo Eduardo Ronchi - 40666N-PR, Cassiano Luís de Oliveira - 98873N-PR, Cynthia Blajieski de Sá - 41632N-PR, Joao Paulo Capella Nascimento - 20340N-PR, João Vitor Ribatski - 62370N-PR, Leandro Kwiatkowski da Silva - 76735N-PR, Luís Henrique Cipriano da Luz - 59877N-PR, Renato Tavares Yabe - 17656N-PR, Sandro Rafael Barioni de Matos - 34882N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Henrique Miranda.

3376 0003749-09.2019.8.16.0173 - Apelação Cível
Comarca: Umuarama.
Vara: 3ª Vara Cível de Umuarama.
Ação Originária: 0003749-09.2019.8.16.0173 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: José Carlos Alves da Mota, Maria Aparecida Nobre.
Advogado: Luiz Guilherme Meyer - 29114N-PR, Marcia Andreia Piveta - 85447N-PR.
Apelado: Ketllyn de Souza Mota.
Advogado: Adriana Galvão Lopes - 87788N-PR, Carolina Bueno Fantuci - 86270N-PR, Raiany Cristina de Oliveira - 97491N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Fabio Marcondes Leite.

3377 0069662-64.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Cruzeiro do Oeste.
Vara: Vara Cível de Cruzeiro do Oeste.
Ação Originária: 0003466-75.2022.8.16.0077 - Tutela Antecipada Antecedente.
Agravante: G.G.B..
Advogado: Pedro Vitor Botan Cíceri - 77798N-PR.
Agravado: C.d.C.P.e.I.U.P.P.-.S.U.P..
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Antonio Carlos Ribeiro Martins.

3378 0069650-50.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Guarapuava.
Vara: 2ª Vara Cível de Guarapuava.
Ação Originária: 0007182-84.2004.8.16.0031 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Flavio Jose Silvestri.
Advogado: Thieme Silvestri - 44069N-PR.
Agravado: Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Terra dos Pinheirais do Paraná e Noroeste Paulista - Sicredi Planalto das Águas Pr/sp.
Advogado: Miguel Sarkis Melhem Neto - 36790N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Henrique Miranda.

3379 0069751-87.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 23ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0011300-69.2022.8.16.0194 - Tutela Cautelar Antecedente.
Agravante: S.C., S.F.P.C..
Advogado: Buonicore & Cintra Advogados Associados - 10306SA-PR, Fernando Vogel Cintra - 102197N-PR, Giovana Palmieri Buonicore - 104849N-PR.
Agravado: P.E.L..
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Fabio Marcondes Leite.

3380 0069606-31.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 4ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0010643-04.2003.8.16.0030 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Organizacao Comercial e Imobiliaria Trivelatto Ltda.
Advogado: Crestiane Andreia Zanrosso - 31462N-PR, Giovana Picoli - 51189N-PR.
Agravado: Antonino Bastiani.
Advogado: Alessandra Miriam Francischetti - 37423N-PR, Javert Ribeiro da Fonseca Neto - 26050N-PR.
Interessado: Rg Comercial Imobiliaria Ltda..
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Antonio Carlos Ribeiro Martins.

3381 0069664-34.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Toledo.
Vara: 1ª Vara Cível de Toledo.
Ação Originária: 0005930-84.2022.8.16.0170 - Execução de Título Extrajudicial.
Agravante: Valdinei Alexandre da Silva.
Advogado: Gustavo Sabino Teixeira - 91402N-PR, Paola Aparecida Soares - 111808N-PR.
Agravado: Cleusa da Costa Silva.
Distribuição Automática em 11/11/2022.

Relator: Desembargadora Ângela Khury.

3382 0050314-52.2021.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 8ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0050314-52.2021.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Jackeline Aparecida Ricardo do Nascimento.
Advogado: Pedro Henrique Benassi Perozim - 78743N-PR.
Apelado: Omni Banco S.a..
Advogado: Hudson Jose Ribeiro - 150060N-SP.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Rosaldo Elias Pacagnan.

3383 0069327-45.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara Cível de Pinhais.
Ação Originária: 0001698-23.2020.8.16.0033 - Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica.
Agravante: Ivone de Almeida Rocha.
Advogado: Gabriel Schwartz Ulrich - 82511N-PR, João Afonso Corres Goulart - 74634N-PR.
Agravado: Evelin Franciane Barboza da Costa, Fabio Nunes Batista, F.e. Correspondente Imobiliário Ltda-me.
Advogado: Claudir Mariano - 19609N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Henrique Miranda.

3384 0069758-79.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 2ª Vara Cível de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0013602-97.2021.8.16.0035 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Banco Santander (brasil) S.a..
Advogado: Nei Calderon - 114904N-SP.
Agravado: Elaine Pereira da Silva, Welington Souza da Silva.
Advogado: Gustavo Kupchak Ferraz - 55340N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargadora Ângela Khury.

3385 0051230-57.2019.8.16.0014 - Apelação Cível
Comarca: Londrina.
Vara: 6ª Vara Cível de Londrina.
Ação Originária: 0051230-57.2019.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Golden Premium Empreendimentos Imobiliários Ltda, Teixeira e Holzmann Ltda.
Advogado: Mateus Morbi da Silva - 57889N-PR.
Apelado: Dhiego Alexandre Borges Rodrigues.
Advogado: André Luiz Petrechi Martins - 80352N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Fabio Marcondes Leite.

3386 0025779-26.2016.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 4ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0025779-26.2016.8.16.0017 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária.
Apelante: G.C.L..
Advogado: Fhrancielli Seara Passos Medeiro Mioti - 44507N-PR, Sandro Rogério Passos - 31767N-PR.
Apelado: A.C.F.e.I.S..
Advogado: Alexandre Nelson Ferraz - 30890N-PR, Ariosmar Neris - 232751N-SP.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Fabio Marcondes Leite.

3387 0069785-62.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 11ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0001990-42.1999.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Mariângela Batista Galvão Simão.
Advogado: Luiz Carlos da Rocha - 13832N-PR, Rodrigo da Rocha Leite - 42170N-PR, William Petkowicz Vesely - 72870N-PR.
Agravado: Eduardo Augusto Santiago, Ilka Santiago.
Advogado: Andrea Ricetti Bueno Fusculim - 20676N-PR.
Interessado: Construtora San Roman S/a., Galvão Administradora de Bens Ltda, Galvão Locações, Jorge Torres Galvão Neto, Maria de Fatima Batista Galvão, Nelma Galvão Puhl.
Advogado: Adriana de França - 26787N-PR, Luiz Carlos da Rocha - 13832N-PR, Rodrigo da Rocha Leite - 42170N-PR, Silvio Nagamine - 23621N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargadora Ângela Khury.

3388 0069518-90.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara Cível de Rolândia.
Ação Originária: 0007711-13.2022.8.16.0148 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Google Brasil Internet Ltda..
Advogado: Fabio Rivelli - 68861A-PR.
Agravado: Thiago Freire Strassacapa.
Advogado: Marcos Vinicius Blum de Paula - 83991N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Antonio Carlos Ribeiro Martins.

3389 0069374-19.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0015620-38.2017.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Giselle Frazão Tavares, Marcio Eduardo Nogueira Tavares, World Tour Portal Ltda Me.
Advogado: Rebeca Vasconcelos Benvindo - 12463N-PI, Thiago Valeriano Tajra Torres de Oliveira - 11213N-PI.
Agravado: Brementur Agência de Viagens e Turismo - Grupo Brt.
Advogado: Fernando Cezar Vernalha Guimaraes - 20738N-PR, Luiz Fernando Casagrande Pereira - 22076N-PR.
Interessado: Gilberto Santos de Oliveira.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Rosaldo Elias Pacagnan.

3390 0069504-09.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 4ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0005424-53.2016.8.16.0030 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Panorama Materiais de Construção Ltda.
Advogado: Alessandra Celant - 57984N-PR, Marcelo Ricardo Urizzi de Brito Almeida - 30715N-PR.
Agravado: Terezinha Bordignon da Silva.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Fabio Marcondes Leite.

3391 0069806-38.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Curitiba.
Vara: 11ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0012275-40.2012.8.16.0001 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Ermelinda de Jesus Alves dos Santos, Luiz Carlos dos Santos.
Advogado: Valdinei José de Matos - 93600N-PR.
Agravado: A.z. Imóveis Ltda.
Advogado: Silvio Andre Brambila Rodrigues - 21305N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Antonio Carlos Ribeiro Martins.

3392 0069665-19.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Maringá.
Vara: 3ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0006381-20.2021.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Agravante: Adelina Deganutti Biliato.
Advogado: Alan Aparecido Zanardo - 108788N-PR, Vanessa Cristina Doto - 103936A-PR.
Agravado: Claudio Fernandes Lima, Daisy Christina de Moura Reis, Jose Claudir Trovo, Maria Ornelia Valeze Trovo.
Advogado: Bianca Soares Lemos - 46512N-PR, Caio Fabio Silva Camargo - 61033N-PR, Juliano Nardon Nielsen - 39750N-PR, Terezinha Marcolino Perin - 53622N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargadora Ângela Khury.

3393 0019952-58.2021.8.16.0017 - Apelação Cível
Comarca: Maringá.
Vara: 5ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0019952-58.2021.8.16.0017 - Procedimento Comum Cível.
Apelante: Valdir Valezio de Oliveira.
Advogado: Juliana Sleiman Murdiga - 300114N-SP.
Apelado: Banco J. Safra S.a.
Advogado: Frederico Dunice Pereira Brito - 21822N-DF.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargadora Ângela Khury.

3394 0069625-37.2022.8.16.0000 - Agravo de Instrumento
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara Cível de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0036329-75.2015.8.16.0030 - Cumprimento de sentença.
Agravante: Chen Buh Yun.
Advogado: Cidnei Mendes Karpinski - 32558N-PR, Silvio Benjamim Alvarenga - 16855N-PR.
Agravado: Éderson Tomé Duarte Aguiar.
Advogado: Claúdio César da Cunha - 48179N-PR.
Interessado: Lei Pin.
Advogado: Cidnei Mendes Karpinski - 32558N-PR, Silvio Benjamim Alvarenga - 16855N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Fabio Marcondes Leite.

1ª Câmara Criminal

3395 0000636-86.2018.8.16.0042 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Alto Piquiri.
Vara: Vara Criminal de Alto Piquiri.
Ação Originária: 0000636-86.2018.8.16.0042 - Ação Penal de Competência do Júri.
Recorrente: Wellington Suniga.
Advogado: Alexandre Augusto Nepomuceno - 76790N-PR, Carlos Adelson Diniz - 79097N-PR.
Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.

3396 0005188-90.2018.8.16.0011 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Curitiba.
Ação Originária: 0005188-90.2018.8.16.0011 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Sergio Lopes de Melo.
Advogado: Nara Denise Bastos - 60199N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.

3397 0001429-35.2019.8.16.0092 - Apelação Criminal
Comarca: Imbituva.
Vara: Vara Criminal de Imbituva.
Ação Originária: 0001429-35.2019.8.16.0092 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Leandro Maciel Martins dos Santos.
Advogado: Jean Carlos Batista Schneider - 90287N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.

3398 0002941-19.2020.8.16.0189/1 - Apelação Criminal
Comarca: Pontal do Paraná.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Pontal do Paraná.
Ação Originária: 0002941-19.2020.8.16.0189 - Ação Penal de Competência do Júri.
Apelante: Lindomar Galdino.
Advogado: Luiz Gustavo Ramalho da Cunha - 44996N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.
Revisor: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.

3399 0005271-69.2020.8.16.0130 - Apelação Criminal
Comarca: Paranavaí.

Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Paranavaí.
Ação Originária: 0005271-69.2020.8.16.0130 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Wellington da Silva.
Advogado: Magno Eugênio Marcelo Benomino da Silva - 30718N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.
Revisor: Desembargador Telmo Cherem.

3400 0065697-07.2020.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Londrina.
Ação Originária: 0065697-07.2020.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Cleverson Rafael Santos da Silva.
Advogado: Glauco Alfio Magalhães Oliveira - 105885N-PR.
Interessado: Bianca Nemete Vieira.
Advogado: Claudete Carvalho Canezin - 14981N-PR, Daniane Matias Gouveia Alves de Lima - 81075N-PR, Daniela Poli Mignoni - 45280N-PR, Izabela Maria dos Santos Monteiro - 72180N-PR, Letícia Casemiro Teixeira - 94119N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.

3401 0000828-03.2021.8.16.0078 - Apelação Criminal
Comarca: Curiúva.
Vara: Vara Criminal de Curiúva.
Ação Originária: 0000828-03.2021.8.16.0078 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: F.R.d.F..
Advogado: Rogério Costa da Silva - 68083N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.

3402 0068300-27.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Sengés.
Vara: Vara Criminal de Sengés.
Ação Originária: 0001547-90.2022.8.16.0161 - Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) Criminal.
Impetrante: D.d.M..
Advogado: Karol Rogerio Zmjiewski Ribeiro - 73418N-PR, Klovys Aurelius Zmijewski Ribeiro - 68068N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.

3403 0068322-85.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Jandaia do Sul.
Vara: Vara Criminal de Jandaia do Sul.
Ação Originária: 0000051-12.2022.8.16.0101 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Impetrante: R.F.G.d.S..
Advogado: Paulo Menezes Ranieri - 81111N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.

3404 0000903-59.2017.8.16.0053 - Apelação Criminal
Comarca: Bela Vista do Paraíso.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Bela Vista do Paraíso.
Ação Originária: 0000903-59.2017.8.16.0053 - Ação Penal de Competência do Júri.
Apelante: Stefany Cristina Ribeiro.
Advogado: Peter Jürgen Kelter - 49329N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.
Revisor: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.

3405 0019018-36.2017.8.16.0019 - Apelação Criminal
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0019018-36.2017.8.16.0019 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: E.d.J.S..
Advogado: Fabrício Stadler Grellmann - 57039N-PR, Pietro Arnaud Santos da Silva - 84948N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.

3406 0048802-05.2019.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Londrina.
Ação Originária: 0048802-05.2019.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Ibrahim Oliveira Costa.
Advogado: Fábio Amorese Rotunno - 44309N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Interessado: Kauane Camila Dybas.
Advogado: Claudete Carvalho Canezin - 14981N-PR, Daniane Matias Gouveia Alves de Lima - 81075N-PR, Daniela Poli Mignoni - 45280N-PR, Izabela Maria dos Santos Monteiro - 72180N-PR, Letícia Casemiro Teixeira - 94119N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.

3407 0029791-53.2020.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Londrina.
Ação Originária: 0029791-53.2020.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: A.G.B..
Advogado: Alvaro Alves Ribeiro de Souza - 89866N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.

3408 0005031-32.2019.8.16.0028 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Colombo.
Vara: 2ª Vara Criminal de Colombo.
Ação Originária: 0005031-32.2019.8.16.0028 - Ação Penal de Competência do Júri.
Recorrente: Ministério Público do Estado do Paraná.
Recorrido: Ingryd Yasmine Zimmermann dos Santos.
Advogado: Armando Haeffner Marinho Neto - 94793N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Patitucci.

3409 0004330-51.2020.8.16.0088 - Apelação Criminal
Comarca: Guaratuba.
Vara: Vara Criminal de Guaratuba.
Ação Originária: 0004330-51.2020.8.16.0088 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Davi Negrão.
Advogado: Maristela Pioli - 90585N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.

3410 0068400-79.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Impetrante: Pedro da Luz.
Advogado: Alexandre Ramos - 49986N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Patitucci.

3411 0003329-09.2020.8.16.0160 - Apelação Criminal
Comarca: Sarandi.
Vara: 1ª Vara Criminal de Sarandi.
Ação Originária: 0003329-09.2020.8.16.0160 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Ademir de Souza.
Advogado: Gean Lucas Marcon Batista - 97833N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.

3412 4000211-83.2022.8.16.0160 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Maria Aparecida Eskildesen.
Advogado: Kátia Braz de Morais - 85296N-PR.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.

3413 0003242-27.2019.8.16.0180 - Apelação Criminal
Comarca: Santa Fé.
Vara: Vara Criminal de Santa Fé.
Ação Originária: 0003242-27.2019.8.16.0180 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ricardo de Oliveira Ramos.
Advogado: Luiz Carlos Schmidt Junior - 95686N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.

3414 0001874-96.2019.8.16.0110 - Apelação Criminal
Comarca: Mangueirinha.
Vara: Vara Criminal de Mangueirinha.
Ação Originária: 0001874-96.2019.8.16.0110 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Vanderlei da Silva.
Advogado: Gleydson Argeu Martins - 69293N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.

3415 0007722-40.2021.8.16.0160 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Sarandi.
Vara: 1ª Vara Criminal de Sarandi.
Ação Originária: 0007722-40.2021.8.16.0160 - Ação Penal de Competência do Júri.
Recorrente: Ministério Público do Estado do Paraná.
Recorrido: Ademir Gobis.
Advogado: Douglas Julio da Silva - 107334A-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.

3416 0003943-74.2021.8.16.0064 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Castro.
Vara: Vara Criminal de Castro.
Ação Originária: 0003943-74.2021.8.16.0064 - Ação Penal de Competência do Júri.
Recorrente: E.F.d.C., J.F.d.S., T.A.M.P..
Advogado: Agnaldo Jose Mariano - 104066N-PR, Andryw de Lara - 101503N-PR, Crystian Santos de Oliveira - 98012N-PR, Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Recorrido: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.

3417 0029963-77.2020.8.16.0019/1 - Apelação Criminal
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0029963-77.2020.8.16.0019 - Ação Penal de Competência do Júri.
Apelante: C.T..
Advogado: Renato João Tauille Filho - 55193N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.
Revisor: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.

3418 0001622-03.2022.8.16.0203 - Apelação Criminal
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0001622-03.2022.8.16.0203 - Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) Criminal.
Apelante: F.S.S..
Advogado: Leandro Muniz Correa - 90039N-PR.
Apelado: E.W.S.S., M.P.d.E.d.P..
Advogado: Ivan Xavier Vianna Filho - 22368N-PR, Lorenzo Del Prete Misurelli - 70121N-PR, Thiago Ramos Leandro - 88094N-PR.

Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.
Revisor: Desembargador Miguel Kfouri Neto.

3419 0008290-10.2020.8.16.0025 - Apelação Criminal
Comarca: Araucária.
Vara: Vara Criminal de Araucária.
Ação Originária: 0008290-10.2020.8.16.0025 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: A.V.A.d.O..
Advogado: Edson Jose de Oliveira - 69228N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.

3420 0003773-33.2010.8.16.0147 - Apelação Criminal
Comarca: Rio Branco do Sul.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Rio Branco do Sul.
Ação Originária: 0003773-33.2010.8.16.0147 - Ação Penal de Competência do Júri.
Apelante: Erivelton Correia dos Santos.
Advogado: Marcos Vinicius Kucal de Souza - 101621N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Redistribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Des Paulo Edison de Macedo Pacheco.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Francisco Carlos Jorge.
Revisor: Desembargador Telmo Cherem.

3421 0068208-49.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: Vara Criminal de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0006728-15.2022.8.16.0083 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Leonardo Cardoso Pinto.
Advogado: Clacir Antonio Surdi - 102175N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.

3422 0004340-40.2022.8.16.0019 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 2ª Vara Criminal de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0004340-40.2022.8.16.0019 - Ação Penal de Competência do Júri.
Recorrente: Renata Fernandes Quadros Borges.
Advogado: Fernando José Dias Machado - 79278N-PR, Glauber Alexandre Laskos - 107389N-PR, Guilherme Martins de Oliveira - 92719N-PR, Matheus Schimilouski Duvoisin - 107277N-PR, Roberto César da Silva Corrêa - 91345N-PR, Tainan Felix Laskos - 68675N-PR.
Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.

3423 0001297-72.2019.8.16.0190 - Apelação Criminal
Comarca: Maringá.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Maringá (5ª Vara Criminal).
Ação Originária: 0001297-72.2019.8.16.0190 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Anderson Andre de Souza de Araujo.
Advogado: Fernanda Carvalho Marques - 70262N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Patitucci.

3424 0006436-86.2021.8.16.0011 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 3º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Curitiba - Casa da Mulher Brasileira.
Ação Originária: 0006436-86.2021.8.16.0011 - Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) Criminal.
Apelante: A.A.d.O..
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Apelado: M.A.d.C..
Advogado: Eder Gonsalves Crivellaro - 70905N-PR.
Interessado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.

3425 0068421-55.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Curitiba.
Ação Originária: 0003913-94.2022.8.16.0196 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Raimundo Nonato Lira Uchoa.
Advogado: Maurício Faria Junior - 68819N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.

3426 0002790-39.2019.8.16.0011 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Curitiba.
Ação Originária: 0002790-39.2019.8.16.0011 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: C.D..
Advogado: Jenifer de Souza Bub - 85823N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.

3427 0009138-10.2018.8.16.0011 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Curitiba.
Ação Originária: 0009138-10.2018.8.16.0011 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Adelmo Gonçalves.
Advogado: Claudia Maria de Azevedo - 69390N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Patitucci.

3428 0008700-17.2021.8.16.0160 - Apelação Criminal
Comarca: Sarandi.
Vara: 2ª Vara Criminal de Sarandi.
Ação Originária: 0008700-17.2021.8.16.0160 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: D.C.B..
Advogado: Carla Yumi Akabane - 41711N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.
Revisor: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.

3429 0004667-31.2017.8.16.0028 - Apelação Criminal
Comarca: Colombo.
Vara: 1ª Vara Criminal de Colombo.
Ação Originária: 0004667-31.2017.8.16.0028 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Claudeir de Carvalho.
Advogado: Vandro Marcio Taborda Rocha - 13784N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.

3430 0002364-45.2021.8.16.0047 - Apelação Criminal
Comarca: Assaí.
Vara: Vara Criminal de Assaí.
Ação Originária: 0002364-45.2021.8.16.0047 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Fernando Marcos Santos.
Advogado: Maria Socorro dos Santos - 62980N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Patitucci.

3431 0068249-16.2022.8.16.0000 - Correição Parcial Criminal
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Cascavel.
Ação Originária: 0016697-46.2022.8.16.0021 - Ação Penal de Competência do Júri.
Corrigente: L.K.C..
Advogado: Andressa Ruschel da Silva - 114031N-PR, Ismael Kalil Saffe de Araujo Filho - 65284N-PR, Suelane Críssia Nascimento Gundim - 103330N-PR.
Corrigido: J.d.D.d.V.d.P.d.J.d.C.d.C.E.d.P..
Interessado: J.d.O., M.P.d.E.d.P..
Advogado: Cauê Röse de Oliveira - 59910N-PR, Lauri da Silva - 27557N-PR, Wellingthon Luiz Lorençatto Silvério - 85145N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.

3432 0001275-53.2018.8.16.0156 - Apelação Criminal
Comarca: São João do Ivaí.
Vara: Vara Criminal de São João do Ivaí.
Ação Originária: 0001275-53.2018.8.16.0156 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Bruno Farias de Almeida.
Advogado: Eduardo Matthaus Batista dos Santos - 90894N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Patitucci.

3433 0068428-47.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0028025-43.2022.8.16.0030 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: L.A.d.S.B..
Advogado: Edriana Aparecida de Oliveira Silva - 89627N-PR, Joelma Aliriane Maia - 89793N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Patitucci.

3434 0012832-80.2015.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Londrina.
Ação Originária: 0012832-80.2015.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Vinicius de Faveri Pitz.
Advogado: Adolfo Luis de Souza Gois - 22165N-PR, Helio de Matos Venâncio - 24835N-PR, Rômulo Roberto Abraão Montesso de Paiva Lisboa - 58053N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Interessado: Rubia Renata Oliveira.
Advogado: Claudete Carvalho Canezin - 14981N-PR, Daniane Matias Gouveia Alves de Lima - 81075N-PR, Daniela Poli Mignoni - 45280N-PR, Izabela Maria dos Santos Monteiro - 72180N-PR, Letícia Casemiro Teixeira - 94119N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.
Revisor: Desembargador Telmo Cherem.

3435 0054536-05.2017.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Londrina.
Ação Originária: 0054536-05.2017.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Marcos Paulo Alves.
Advogado: Joao Marcelo Ribeiro - 24852N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Interessado: Beatriz D'arc Simão.
Advogado: Claudete Carvalho Canezin - 14981N-PR, Daniane Matias Gouveia Alves de Lima - 81075N-PR, Daniela Poli Mignoni - 45280N-PR, Izabela Maria dos Santos Monteiro - 72180N-PR, Letícia Casemiro Teixeira - 94119N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Patitucci.

3436 0003538-80.2021.8.16.0050 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Bandeirantes.
Vara: Vara Criminal de Bandeirantes.
Ação Originária: 0003538-80.2021.8.16.0050 - Ação Penal de Competência do Júri.
Recorrente: F.A.d.O..

Advogado: Odair Buzato - 7520N-PR.
Recorrido: M.R.d.O., M.P.d.E.d.P..
Advogado: Ariane Fernanda da Silva Delgado - 106739N-PR, Marcelo Leonardo Maia - 72780N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.

3437 0002193-57.2017.8.16.0135/2 - Apelação Criminal
Comarca: Piraí do Sul.
Vara: Vara Criminal de Piraí do Sul.
Ação Originária: 0002193-57.2017.8.16.0135 - Ação Penal de Competência do Júri.
Apelante: Antoninho Marçal.
Advogado: Luiz Felipe da Veiga - 85867N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.
Revisor: Desembargador Telmo Cherem.

3438 0008823-25.2008.8.16.0013 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Plenário do Tribunal do Júri de Curitiba.
Ação Originária: 0008823-25.2008.8.16.0013 - Ação Penal de Competência do Júri.
Apelante: Rildo Tomaz de Assis.
Advogado: Nicole Leite Soares - 106262N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.
Revisor: Desembargadora Lidia Maejima.

3439 0001964-38.2009.8.16.0019 - Apelação Criminal
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0001964-38.2009.8.16.0019 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: G.R.S., P.H.d.S.B..
Advogado: Jose Mario Pirolo Neto - 71565N-PR, João Maria de Goes Junior - 40750N-PR, Mauricius Luis Mehl - 74267N-PR, Thais Bisetto - 73178N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.
Revisor: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.

3440 0003540-08.2014.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0003540-08.2014.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Alberto Manoel Miranda da Silva, Ministério Público do Estado do Paraná.
Advogado: Elizabeth Nadalim - 11863N-PR, Luciana do Carmo Neves - 16437N-PR, Rossana Helena Karatzios - 13894N-PR.
Apelado: Alberto Manoel Miranda da Silva, Ministério Público do Estado do Paraná.
Advogado: Elizabeth Nadalim - 11863N-PR, Luciana do Carmo Neves - 16437N-PR, Rossana Helena Karatzios - 13894N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.
Revisor: Desembargador Miguel Kfouri Neto.

3441 0001634-34.2018.8.16.0081 - Apelação Criminal
Comarca: Faxinal.
Vara: Vara Criminal de Faxinal.
Ação Originária: 0001634-34.2018.8.16.0081 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Marcos Paulo Gregio.
Advogado: Diego Hoebel Munhoz - 49720N-PR, Marcio Bueno de Camargo - 77254N-PR, Marcos Bueno de Camargo - 114022N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Patitucci.
Revisor: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.

3442 0000724-63.2019.8.16.0051 - Apelação Criminal
Comarca: Barbosa Ferraz.
Vara: Vara Criminal de Barbosa Ferraz.
Ação Originária: 0000724-63.2019.8.16.0051 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Donizethe de Morais.
Advogado: Jair Cândido de Almeida - 31491N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.

3443 0048934-02.2022.8.16.0000 - Revisão Criminal (C. Int)
Comarca: Iporã.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Iporã.
Ação Originária: 0002711-05.2019.8.16.0094 - Ação Penal de Competência do Júri.
Requerente: Vagner Felipe Silva Rossi.
Advogado: Caroline Lopes dos Santos Coen - 31543N-PR, Lucia Maria Beloni Correa Dias - 13546N-PR, Melissa Goncales dos Santos - 36580N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Redistribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.
Revisor: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.

3444 0026402-10.2013.8.16.0013 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Delitos de Trânsito de Curitiba.
Ação Originária: 0026402-10.2013.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Edenilson Ferreira de Almeida.
Advogado: Andréia Czelusniaki - 77542N-PR, Edivaldo Gomes da Silva - 60285N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Redistribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.

3445 0068502-04.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Campo Largo.
Vara: Vara Criminal de Campo Largo.
Ação Originária: 0011197-81.2022.8.16.0026 - Inquérito Policial.
Impetrante: Ederson Tchmola da Silva.
Advogado: Victor Hugo Baluta - 74610N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.

3446 0002766-37.2022.8.16.0033 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara Criminal de Pinhais.
Ação Originária: 0002766-37.2022.8.16.0033 - Ação Penal de Competência do Júri.
Recorrente: V.A.d.S.M..
Advogado: Rodrigo Fernandes Pantoja - 74577N-PR.
Recorrido: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.

3447 0010143-79.2019.8.16.0028 - Apelação Criminal
Comarca: Colombo.
Vara: 2ª Vara Criminal de Colombo.
Ação Originária: 0010143-79.2019.8.16.0028 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Cristiano Gomes Farias.
Advogado: Luiz Antonio Mores - 12620N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Patitucci.

3448 0000608-25.2022.8.16.0060 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Cantagalo.
Vara: Vara Criminal de Cantagalo.
Ação Originária: 0000608-25.2022.8.16.0060 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Recorrente: L.G.V..
Advogado: Joyce Jessica Birer Vailati - 98523N-PR.
Recorrido: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.

3449 0004471-65.2019.8.16.0101 - Apelação Criminal
Comarca: Jandaia do Sul.
Vara: Vara Criminal de Jandaia do Sul.
Ação Originária: 0004471-65.2019.8.16.0101 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Rafael dos Santos Martins.
Advogado: Alysson Ricardo Moreira Pedroso - 90140N-PR, Eduardo Vinicius Pereira - 90959A-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Interessado: Roziane de Cassia Rosa.
Advogado: José Guilherme Rodrigues Costa Campanaruti - 89848N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.

3450 0003358-68.2015.8.16.0052/1 - Apelação Criminal
Comarca: Barracão.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Barracão.
Ação Originária: 0003358-68.2015.8.16.0052 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Diego Vargas da Conceição.
Advogado: Guilherme Cicero Moreira Maran - 30422N-SC.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.
Revisor: Desembargadora Lidia Maejima.

3451 0000828-70.2002.8.16.0174/2 - Apelação Criminal
Comarca: União da Vitória.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de União da Vitória.
Ação Originária: 0000828-70.2002.8.16.0174 - Ação Penal de Competência do Júri.
Apelante: Irineu Rocha Filho.
Advogado: Helio de Macedo Kruljac - 24149N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.
Revisor: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.

3452 0010974-05.2016.8.16.0038/1 - Apelação Criminal
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara Criminal de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0010974-05.2016.8.16.0038 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: L.V.P..
Advogado: Jonhy Chingar Gonçalves Guimarães - 50578N-PR.
Apelado: S.D.P..
Advogado: Jeffrey Chiquini da Costa - 65371N-PR, Syllas Dick Pinheiro - 78410N-PR.
Interessado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.

3453 0000223-51.2015.8.16.0051/1 - Apelação Criminal
Comarca: Barbosa Ferraz.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Barbosa Ferraz.
Ação Originária: 0000223-51.2015.8.16.0051 - Ação Penal de Competência do Júri.
Apelante: A.G.d.S..
Advogado: Arlindo Vieira dos Santos - 31114N-PR, Luciana Caraski - 36091N-PR, Sergio Luis Taconi - 60986N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.
Revisor: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.

3454 0001768-36.2018.8.16.0154 - Apelação Criminal
Comarca: Santo Antônio do Sudoeste.
Vara: Vara Criminal de Santo Antônio do Sudoeste.
Ação Originária: 0001768-36.2018.8.16.0154 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Alecxandro de Nantes.
Advogado: Vinicius José Vidori - 87620N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.

3455 0000921-64.2015.8.16.0081 - Recurso em Sentido Estrito

Comarca: Faxinal.
Vara: Vara Criminal de Faxinal.
Ação Originária: 0000921-64.2015.8.16.0081 - Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo.
Recorrente: Paulo Henrique Cubas de Souza.
Advogado: Guilherme Henrique Domingues Arrais - 106553N-PR.
Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.

3456 0003722-52.2016.8.16.0069 - Apelação Criminal
Comarca: Cianorte.
Vara: Vara Criminal de Cianorte.
Ação Originária: 0003722-52.2016.8.16.0069 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Thiago Pinheiro Leite.
Advogado: Caio Fernandes Nogueira - 77896N-PR, Isaac Vinicius Souza - 86871N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.

3457 0031236-14.2017.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0031236-14.2017.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Marcelo Rodrigo Werle.
Advogado: Fernando Murilo Lourenço Roque - 70272N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.

3458 0040164-80.2019.8.16.0014 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Londrina.
Vara: Vara Sumariante do Tribunal do Júri de Londrina (1ª Vara Criminal) .
Ação Originária: 0040164-80.2019.8.16.0014 - Ação Penal de Competência do Júri.
Recorrente: C.R.d.S..
Advogado: Peter Jürgen Kelter - 49329N-PR.
Recorrido: E.V.O.d.S., L.d.O.S., M.P.d.E.d.P..
Advogado: Nathalia Bononi Silva - 96816N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.

3459 0003684-15.2016.8.16.0045 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Arapongas.
Vara: 2ª Vara Criminal de Arapongas.
Ação Originária: 0003684-15.2016.8.16.0045 - Ação Penal de Competência do Júri.
Recorrente: Sandro Moreti Junior.
Advogado: Célio César Fernandes - 55295N-PR.
Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.

3460 0003326-64.2015.8.16.0181 - Apelação Criminal
Comarca: Marmeleiro.
Vara: Vara Criminal de Marmeleiro.
Ação Originária: 0003326-64.2015.8.16.0181 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: J.C.P..
Advogado: Mayara Gottardo - 90232N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.

3461 0002298-41.2018.8.16.0089 - Apelação Criminal
Comarca: Ibaiti.
Vara: Vara Criminal de Ibaiti.
Ação Originária: 0002298-41.2018.8.16.0089 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Carlos Augusto de Oliveira.
Advogado: Anacelli Carolina Moura Marodin - 80482N-PR, Daniel Carvalho (registrado(a) Civilmente Como Daniel da Cruz Carvalho) - 50045N-PR, Valdemilson Aparecido de Oliveira - 72919N-PR.
Apelado: Ana Francelina Fraga da Silva, Ministério Público do Estado do Paraná.
Advogado: Fabiola Helen Wendpap Chueire - 23347N-PR, Flavio Jose de Oliveira Chueire - 21375N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Patitucci.

3462 0001314-17.2021.8.16.0133 - Apelação Criminal
Comarca: Pérola.
Vara: Vara Criminal de Pérola.
Ação Originária: 0001314-17.2021.8.16.0133 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Luciano Dias da Silva.
Advogado: Júlio César Martins Adorno - 70254N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.
Revisor: Desembargador Telmo Cherem.

3463 0004704-36.2022.8.16.0011 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Curitiba.
Vara: 3º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Curitiba - Casa da Mulher Brasileira.
Ação Originária: 0004704-36.2022.8.16.0011 - Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) Criminal.
Recorrente: W.Z..
Advogado: Alexandre Magno de Lima Santos - 91150N-PR, Israel de Lima Santos - 80264N-PR.
Recorrido: D.F.d.L., M.P.d.E.d.P..
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.

3464 0058337-55.2019.8.16.0014 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Londrina.
Vara: Vara Sumariante do Tribunal do Júri de Londrina (1ª Vara Criminal) .
Ação Originária: 0058337-55.2019.8.16.0014 - Ação Penal de Competência do Júri.
Recorrente: J.B..
Advogado: Vinicius Bonalumi Canesin - 86946N-PR.
Recorrido: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.

3465 0001256-69.2018.8.16.0181 - Apelação Criminal
Comarca: Marmeleiro.
Vara: Vara Criminal de Marmeleiro.
Ação Originária: 0001256-69.2018.8.16.0181 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: G.M.C..
Advogado: Pedro Sinhori - 57535N-PR, Segio Sinhori - 40800N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.

3466 0003778-02.2018.8.16.0074 - Apelação Criminal
Comarca: Corbélia.
Vara: Vara Criminal de Corbélia.
Ação Originária: 0003778-02.2018.8.16.0074 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Marcos Antonio Fogaca.
Advogado: Nelson Tavares - 30185N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.

3467 0001355-79.2018.8.16.0103 - Apelação Criminal
Comarca: Lapa.
Vara: Vara Criminal de Lapa.
Ação Originária: 0001355-79.2018.8.16.0103 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Reinaldo Benedito Goslar.
Advogado: Gregório Cezar Borges - 64647N-PR, Josias Camargo de Oliveira Junior - 65147N-PR, Samir Mattar Assad - 39461N-PR, Werbevan Paes de Castro - 107519N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.

3468 0011103-51.2020.8.16.0173 - Apelação Criminal
Comarca: Umuarama.
Vara: 2ª Vara Criminal de Umuarama.
Ação Originária: 0011103-51.2020.8.16.0173 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Valmir Araujo dos Santos.
Advogado: Robson Meira dos Santos - 55629N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.

3469 0007291-39.2020.8.16.0031/1 - Apelação Criminal
Comarca: Guarapuava.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Guarapuava.
Ação Originária: 0007291-39.2020.8.16.0031 - Ação Penal de Competência do Júri.
Apelante: Marcos Alexandro da Silva.
Advogado: Adriano Augusto de Andrade Colle - 89304N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.
Revisor: Desembargadora Lidia Maejima.

3470 0000264-58.2022.8.16.0120 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Nova Fátima.
Vara: Vara Criminal de Nova Fátima.
Ação Originária: 0000264-58.2022.8.16.0120 - Ação Penal de Competência do Júri.
Recorrente: L.R.F..
Advogado: Leandro Henrique da Silva - 112461N-PR, Érica Costa Alves - 67397N-PR.
Recorrido: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.

3471 4002946-42.2022.8.16.0014 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Agravado: Rodrigo do Carmo Liberato.
Advogado: Giovana Laba de Jesus - 105486N-PR, Monica de Oliveira Pinheiro Muller - 91832N-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.

3472 0009014-40.2022.8.16.0026 - Apelação Criminal
Comarca: Campo Largo.
Vara: Vara Criminal de Campo Largo.
Ação Originária: 0009014-40.2022.8.16.0026 - Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) Criminal.
Apelante: A.d.J.S.B..
Advogado: Diego Antonio Ribas Gomes - 63861N-PR.
Apelado: A.P., M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.

3473 0068687-42.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Sumariante do Tribunal do Júri de Curitiba.
Ação Originária: 0001102-86.2021.8.16.0006 - Ação Penal de Competência do Júri.
Impetrante: Rafael Dantas.
Advogado: Adriano Augusto de Andrade Colle - 89304N-PR, Adriano Sergio Nunes Bretas - 38524N-PR, Andre Luis Pontarolli - 38487N-PR, Giovanni Moro Barboza - 106849N-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.

3474 0068634-61.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Cianorte.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Cianorte.
Ação Originária: 0000514-75.2007.8.16.0069 - Ação Penal de Competência do Júri.
Impetrante: Marcos dos Santos Pereira.
Advogado: Adriano Sergio Nunes Bretas - 38524N-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.

3475 0022758-70.2015.8.16.0019 - Apelação Criminal
Comarca: Ponta Grossa.

Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0022758-70.2015.8.16.0019 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Guilherme Assme Bertolini.
Advogado: Douglas Osako - 27605N-PR, Henrique Henneberg - 18648N-PR, Osvaldo Christo Junior - 38348N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.

3476 0013350-34.2019.8.16.0013 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara da Auditoria da Justiça Militar - Criminal - Curitiba.
Ação Originária: 0013350-34.2019.8.16.0013 - Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário.
Apelante: Adriano Borba Rocha.
Advogado: João Carlos dos Santos Junior - 76960N-PR, Vaudeci Mendes da Silva - 84142N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.
Revisor: Desembargador Miguel Kfouri Neto.

3477 0001361-65.2021.8.16.0076 - Apelação Criminal
Comarca: Coronel Vivida.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Coronel Vivida.
Ação Originária: 0001361-65.2021.8.16.0076 - Ação Penal de Competência do Júri.
Apelante: A.d.S..
Advogado: Valmir de Cól - 62701N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.
Revisor: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.

3478 0068556-67.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Cornélio Procópio.
Vara: Vara Criminal de Cornélio Procópio.
Ação Originária: 0004889-76.2022.8.16.0075 - Inquérito Policial.
Impetrante: Fabiano da Silva.
Advogado: Gabriel Braga Silva - 93029N-PR, Matheus Mello dos Santos - 107772N-PR, Rafael Ferreira Dall'amico - 93466N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.

3479 0068640-68.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Marilândia do Sul.
Vara: Vara Criminal de Marilândia do Sul.
Ação Originária: 0001580-27.2022.8.16.0114 - Inquérito Policial.
Impetrante: L.G.d.N..
Advogado: Felipe Custodio Fonseca Franco - 81357N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.

3480 0068619-92.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Ibiporã.
Vara: Vara Criminal de Ibiporã.
Ação Originária: 0004615-04.2021.8.16.0090 - Ação Penal de Competência do Júri.
Impetrante: J.G.B.A.P..
Advogado: Jordão Antonio de Rezende - 103882N-PR, Marcio Wagner Lima da Costa - 108502N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.

3481 0000595-08.2019.8.16.0100 - Apelação Criminal
Comarca: Jaguariaíva.
Vara: Vara Criminal de Jaguariaíva.
Ação Originária: 0000595-08.2019.8.16.0100 - Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo.
Apelante: Marcos Adroaldo Castilho.
Advogado: Edinei Steger Rinaldi - 92729N-PR, Wellington Maikon Ferreira - 76886N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.

3482 0000078-29.2022.8.16.0122 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Ortigueira.
Vara: Vara Criminal de Ortigueira.
Ação Originária: 0000078-29.2022.8.16.0122 - Ação Penal de Competência do Júri.
Recorrente: O.P.d.A..
Advogado: Antonio Marcos Pedroso - 11734N-PR, Luciano Carlos - 423594N-SP, Paulo Antonio Durães Ferraz - 79282N-PR.
Recorrido: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.

3483 0012296-34.2018.8.16.0024 - Apelação Criminal
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 2ª Vara Criminal de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0012296-34.2018.8.16.0024 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná, Mizael dos Santos Maciel.
Advogado: Marina Avosani - 98221N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná, Mizael dos Santos Maciel.
Advogado: Marina Avosani - 98221N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.

3484 0000845-50.2021.8.16.0042 - Apelação Criminal
Comarca: Alto Piquiri.
Vara: Vara Criminal de Alto Piquiri.
Ação Originária: 0000845-50.2021.8.16.0042 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: M.P.d.E.d.P..
Apelado: R.R.d.S..
Advogado: Rogerio Carlos Camilo - 44642N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.

3485 0001393-78.2020.8.16.0117 - Apelação Criminal
Comarca: Medianeira.
Vara: Vara Criminal de Medianeira.
Ação Originária: 0001393-78.2020.8.16.0117 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: M.P.d.E.d.P., V.G..
Advogado: Francisco Fernando Sanabria - 59897N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P., V.G..
Advogado: Francisco Fernando Sanabria - 59897N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.

3486 0000323-70.2018.8.16.0125 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Palmital.
Vara: Vara Criminal de Palmital.
Ação Originária: 0000323-70.2018.8.16.0125 - Ação Penal de Competência do Júri.
Recorrente: João Boroski.
Advogado: Valdeci Schernovski - 46541N-SC.
Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.

3487 0000957-20.2022.8.16.0095 - Apelação Criminal
Comarca: Irati.
Vara: Vara Criminal de Irati.
Ação Originária: 0000957-20.2022.8.16.0095 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Tiago Rusczak.
Advogado: Anderson Veres - 71304N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Interessado: Fernanda Marques.
Advogado: Hermano Victor Faustino Câmara - 113198N-PR, Lidiane Carla de Oliveira Gasparelo - 110923N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.

3488 0068712-55.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Guarapuava.
Vara: 3ª Vara Criminal de Guarapuava.
Ação Originária: 0001863-47.2018.8.16.0031 - Ação Penal de Competência do Júri.
Impetrante: Antonio de Lima Filho.
Advogado: Isys Cristiny Barbosa Pereira - 88213N-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.

3489 0007391-20.2022.8.16.0129 - Apelação Criminal
Comarca: Paranaguá.
Vara: 2ª Vara Criminal de Paranaguá.
Ação Originária: 0007391-20.2022.8.16.0129 - Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) Criminal.
Apelante: M.P.d.E.d.P..
Apelado: D.M.d.S..
Interessado: A.S..
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.

3490 0005862-29.2018.8.16.0024 - Apelação Criminal
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 2ª Vara Criminal de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0005862-29.2018.8.16.0024 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Franciele Stecanella, Ministério Público do Estado do Paraná.
Advogado: Solange Serafim - 86775N-PR.
Apelado: Daiany Proença Biaco, Jin Kenny do Nascimento, Lyzandro Alberti Bernardino.
Advogado: Thiago Henrique Zonato Fernandes - 62120N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.

3491 0000288-69.2022.8.16.0158 - Apelação Criminal
Comarca: São Mateus do Sul.
Vara: Vara Criminal de São Mateus do Sul.
Ação Originária: 0000288-69.2022.8.16.0158 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: M.P.d.E.d.P..
Apelado: G.d.L.L..
Advogado: Cassiano Geraldo Portes - 53916N-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.

3492 0007720-33.2018.8.16.0077 - Apelação Criminal
Comarca: Cruzeiro do Oeste.
Vara: Vara Criminal de Cruzeiro do Oeste.
Ação Originária: 0007720-33.2018.8.16.0077 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Marcelo Francischini.
Advogado: Paulo Eduardo Bertoco de Souza - 72086N-PR, Wilton Silva Longo - 7039N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.
Revisor: Desembargadora Lidia Maejima.

3493 0007441-46.2022.8.16.0129 - Apelação Criminal
Comarca: Paranaguá.
Vara: 2ª Vara Criminal de Paranaguá.
Ação Originária: 0007441-46.2022.8.16.0129 - Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) Criminal.
Apelante: M.P.d.E.d.P..
Apelado: A.O.L.B..
Interessado: P.L.L..
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.

3494 0002284-68.2016.8.16.0011 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Curitiba.
Ação Originária: 0002284-68.2016.8.16.0011 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Nelson Crespim.
Advogado: Daniela Aline Pasqualotto - 91222N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Interessado: Rosa Alves dos Santos.

Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.

3495 0068563-59.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Iretama.
Vara: Vara Criminal de Iretama.
Ação Originária: 0001136-48.2022.8.16.0096 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Impetrante: L.D.d.S.S..
Advogado: Poliana Lemes Cardoso - 105032N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.

3496 0000904-35.2021.8.16.0043 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Antonina.
Vara: Vara Criminal de Antonina.
Ação Originária: 0000904-35.2021.8.16.0043 - Ação Penal de Competência do Júri.
Recorrente: Gustavo Moreira dos Santos.
Advogado: Ana Paula de Oliveira Correa - 92607N-PR.
Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.

3497 0002331-47.2015.8.16.0150 - Apelação Criminal
Comarca: Santa Helena.
Vara: Vara Criminal de Santa Helena.
Ação Originária: 0002331-47.2015.8.16.0150 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Thiago Fernando Kaiser.
Advogado: Vivian Graciele Seibel - 63776N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.
Revisor: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.

3498 0010618-37.2022.8.16.0058 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 1ª Vara Criminal de Campo Mourão.
Ação Originária: 0010618-37.2022.8.16.0058 - Recurso em Sentido Estrito.
Recorrente: Ministério Público do Estado do Paraná.
Recorrido: Eder Jose Fracasso.
Advogado: Milena Alves Correa Quaresma - 103421N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.

3499 0068732-46.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Santa Mariana.
Vara: Vara Criminal de Santa Mariana.
Ação Originária: 0001085-63.2022.8.16.0152 - Inquérito Policial.
Impetrante: R.D..
Advogado: Rodolfo Francisquinho - 84096N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.

3500 0068738-53.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Assis Chateaubriand.
Vara: Vara Criminal de Assis Chateaubriand.
Ação Originária: 0004175-08.2019.8.16.0048 - Ação Penal de Competência do Júri.
Impetrante: M.B.C..
Advogado: Andreza Dolatto Inacio - 65131N-PR, Thaynara Kryshyna Dolatto Inacio - 90775N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.

3501 4000215-90.2022.8.16.0170/1 - Embargos Infringentes e de Nulidade (C. Int)
Embargante: Helio da Silva.
Advogado: José Carlos Almeida da Silva Júnior - 89822N-PR.
Embargado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.
Revisor: Desembargador Miguel Kfouri Neto.

3502 0000495-38.2019.8.16.0105 - Apelação Criminal
Comarca: Loanda.
Vara: Vara Criminal de Loanda.
Ação Originária: 0000495-38.2019.8.16.0105 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Cleber Antonio Morales Pena.
Advogado: Bruna Jacometi Andrade - 91104N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Patitucci.

3503 0002695-18.2019.8.16.0105 - Apelação Criminal
Comarca: Loanda.
Vara: Vara Criminal de Loanda.
Ação Originária: 0002695-18.2019.8.16.0105 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: João Nelson da Silva Garcia.
Advogado: Ibram Felipe Rocha da Silva - 74225N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.

3504 0004917-43.2019.8.16.0174 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: União da Vitória.
Vara: 2ª Vara Criminal de União da Vitória.
Ação Originária: 0004917-43.2019.8.16.0174 - Ação Penal de Competência do Júri.
Recorrente: Sandro Dorakiewicz.
Advogado: Claudia Adriane Kornalewski - 46354N-PR.
Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.

3505 0000558-54.2013.8.16.0079/1 - Embargos Infringentes e de Nulidade (C. Int)
Comarca: Dois Vizinhos.
Vara: Vara Criminal de Dois Vizinhos.
Ação Originária: 0000558-54.2013.8.16.0079 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Embargante: Jose Luiz Ramuski.
Advogado: Alexandre Knopfholz - 35220N-PR, Bruno Malinowski Correia - 63705N-PR, Guilherme de Oliveira Alonso - 50605N-PR, Gustavo Britta Scandelari - 40675N-PR, Luis Otavio Sales da Silva Junior - 45531N-PR, Nilso Luiz Fernandes - 29696N-PR, Rafael Fabricio de Melo - 41919N-PR, Rene Ariel Dotti - 2612N-PR.
Embargado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Interessado: Tcharles Sobaranski.
Advogado: Flávio Roberto Gomes - 72639N-PR, Marlus Raymundo Damazio - 55210N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.
Revisor: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.

3506 0000698-69.2008.8.16.0045 - Apelação Criminal
Comarca: Arapongas.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Arapongas.
Ação Originária: 0000698-69.2008.8.16.0045 - Ação Penal de Competência do Júri.
Apelante: Ederson Cristiano Constante, Wagner Pereira da Silva.
Advogado: Célio César Fernandes - 55295N-PR, Ivoney Masi - 47788N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.
Revisor: Desembargadora Lidia Maejima.

3507 0068785-27.2022.8.16.0000 - Correição Parcial Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Sumariante do Tribunal do Júri de Curitiba.
Ação Originária: 0001066-20.2016.8.16.0006 - Ação Penal de Competência do Júri.
Corrigente: Mario Cesar Monteiro.
Advogado: Iuri Victor Romero Machado - 64224N-PR.
Corrigido: Juízo da 2ª Vara Sumariante do Tribunal do Júri do Foro Central da Comarca de Curitiba - Estado do Paraná.
Interessado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.

3508 0001072-82.2022.8.16.0146 - Apelação Criminal
Comarca: Rio Negro.
Vara: Vara Criminal de Rio Negro.
Ação Originária: 0001072-82.2022.8.16.0146 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Ademir Vaz Schmidt.
Advogado: Priscilla Sestrem Karpinski - 37477N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.

3509 0005216-19.2022.8.16.0011 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 3º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Curitiba - Casa da Mulher Brasileira.
Ação Originária: 0005216-19.2022.8.16.0011 - Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) Criminal.
Apelante: E.B.C.J..
Advogado: Eduardo Arlindo Ziliotto - 49130N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P., P.N.B..
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.
Revisor: Desembargador Telmo Cherem.

3510 0068797-41.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Pinhão.
Vara: Vara Criminal de Pinhão.
Ação Originária: 0002574-92.2022.8.16.0134 - Liberdade Provisória com ou sem fiança.
Impetrante: Isaias Veiga de Lara.
Advogado: João da Luz Antunes Siqueira - 41108N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.

3511 0003829-78.2020.8.16.0159 - Apelação Criminal
Comarca: São Miguel do Iguaçu.
Vara: Vara Criminal de São Miguel do Iguaçu.
Ação Originária: 0003829-78.2020.8.16.0159 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: D.W.V..
Advogado: Anselmo Hortêncio da Silva Fernandes - 69376N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.

3512 0000137-08.2021.8.16.0104/1 - Apelação Criminal
Comarca: Laranjeiras do Sul.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Laranjeiras do Sul.
Ação Originária: 0000137-08.2021.8.16.0104 - Ação Penal de Competência do Júri.
Apelante: A.M..
Advogado: Luiz Octavio Paiva - 24594N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.
Revisor: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.

3513 0001310-04.2022.8.16.0146 - Apelação Criminal
Comarca: Rio Negro.
Vara: Vara Criminal de Rio Negro.
Ação Originária: 0001310-04.2022.8.16.0146 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Antonio Machado, Diego de Ramos.
Advogado: Geison Cassiano Lanski - 66747N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.
Revisor: Desembargadora Lidia Maejima.

3514 0002387-31.2019.8.16.0121 - Apelação Criminal
Comarca: Nova Londrina.
Vara: Vara Criminal de Nova Londrina.
Ação Originária: 0002387-31.2019.8.16.0121 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Douglas Franco da Silva.

Advogado: Rosa Maria Dourado de Paula Pinto - 36908N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.

3515 0002529-81.2020.8.16.0159 - Apelação Criminal
Comarca: São Miguel do Iguaçu.
Vara: Vara Criminal de São Miguel do Iguaçu.
Ação Originária: 0002529-81.2020.8.16.0159 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: R.M..
Advogado: Katlin da Silva Prestes Nunes - 93832N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Patitucci.

3516 0038756-83.2021.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0038756-83.2021.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: J.C.R.A..
Advogado: Diego Alexandre Rodrigues Ferreira - 59699N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.

3517 0068837-23.2022.8.16.0000 - Revisão Criminal (C. Int)
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0018668-15.2017.8.16.0030 - Ação Penal de Competência do Júri.
Requerente: Eduardo Maximiano da Silva.
Advogado: André Galego Arcas - 83798N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.
Revisor: Desembargadora Lidia Maejima.

3518 0010122-39.2018.8.16.0190 - Apelação Criminal
Comarca: Maringá.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Maringá (5ª Vara Criminal).
Ação Originária: 0010122-39.2018.8.16.0190 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Wagner Aparecido Dezorgi.
Advogado: Marcos Paulo Francisco Carmona - 102514N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.

3519 0002318-73.2021.8.16.0203 - Apelação Criminal
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0002318-73.2021.8.16.0203 - Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) Criminal.
Apelante: A.R.d.C..
Advogado: José Eugênio do Nascimento - 71200N-PR.
Apelado: M.F.d.S., M.P.d.E.d.P..
Advogado: Poliana Maria Bilches Costa - 100980N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Patitucci.

3520 0004022-34.2019.8.16.0190 - Apelação Criminal
Comarca: Maringá.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Maringá (5ª Vara Criminal).
Ação Originária: 0004022-34.2019.8.16.0190 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Miqueias Pereira da Silva.
Advogado: Fernanda Rafaela Martelli - 77485N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.

3521 0000041-61.2020.8.16.0125 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Palmital.
Vara: Vara Criminal de Palmital.
Ação Originária: 0000041-61.2020.8.16.0125 - Ação Penal de Competência do Júri.
Recorrente: T.V.d.A..
Advogado: Claudio Dalledone Junior - 27347N-PR, Renan Pacheco Canto - 85588N-PR.
Recorrido: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.

3522 0002018-67.2019.8.16.0111 - Apelação Criminal
Comarca: Manoel Ribas.
Vara: Vara Criminal de Manoel Ribas.
Ação Originária: 0002018-67.2019.8.16.0111 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Laercio Ballmann.
Advogado: Ari Prudencio da Silva - 26588N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.

3523 0068865-88.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Campo Largo.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Campo Largo.
Ação Originária: 0000136-20.2008.8.16.0026 - Ação Penal de Competência do Júri.
Impetrante: Israel Augusto Criminacio.
Advogado: Marcelo Lebre Cruz - 48594N-PR, Álary Beatriz Fonseca de Oliveira - 91199N-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.

3524 0002419-17.2015.8.16.0011 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Curitiba.
Ação Originária: 0002419-17.2015.8.16.0011 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Paulo Soares dos Santos.
Advogado: Diogo Dalazuana Dayoub - 92047N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Interessado: Maria Tereza Portela.
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.

3525 0005356-69.2020.8.16.0190 - Apelação Criminal
Comarca: Maringá.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Maringá (5ª Vara Criminal).
Ação Originária: 0005356-69.2020.8.16.0190 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Gilmar Paulino da Silva.
Advogado: Rodrigo Alves de Oliveira - 42136N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.

3526 0068956-81.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Campina Grande do Sul.
Vara: Vara Criminal de Campina Grande do Sul.
Ação Originária: 0004276-73.2022.8.16.0037 - Ação Penal de Competência do Júri.
Impetrante: Noel Bernardes dos Santos.
Advogado: Gilberto Cabral Junior - 77857N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Patitucci.

3527 0068960-21.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Telêmaco Borba.
Vara: Vara Criminal de Telêmaco Borba.
Ação Originária: 0004764-32.2022.8.16.0165 - Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) Criminal.
Impetrante: C.F.d.S..
Advogado: Bruna Mattozo de Oliveira - 97067N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.

3528 0001113-33.2019.8.16.0153 - Apelação Criminal
Comarca: Santo Antônio da Platina.
Vara: Vara Criminal de Santo Antônio da Platina.
Ação Originária: 0001113-33.2019.8.16.0153 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: João Antonio da Silva.
Advogado: André Luís Resende Paulino - 80620N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Patitucci.

3529 0002698-14.2020.8.16.0080 - Apelação Criminal
Comarca: Engenheiro Beltrão.
Vara: Vara Criminal de Engenheiro Beltrão.
Ação Originária: 0002698-14.2020.8.16.0080 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Alex Sandro Gomes de Oliveira.
Advogado: Dânia Vanessa de Mello - 35645N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.

3530 0001566-81.2019.8.16.0006/2 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Plenário do Tribunal do Júri de Curitiba.
Ação Originária: 0001566-81.2019.8.16.0006 - Ação Penal de Competência do Júri.
Apelante: Gabriella Ferraz Gonçalves.
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.
Revisor: Desembargador Telmo Cherem.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Patitucci.

3531 0003680-57.2018.8.16.0190 - Apelação Criminal
Comarca: Maringá.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Maringá (5ª Vara Criminal).
Ação Originária: 0003680-57.2018.8.16.0190 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Silvio Marcos de Lima.
Advogado: Ronaldo Justino da Luz - 75403N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Patitucci.

3532 0002794-54.2019.8.16.0180 - Apelação Criminal
Comarca: Santa Fé.
Vara: Vara Criminal de Santa Fé.
Ação Originária: 0002794-54.2019.8.16.0180 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: M.P.d.E.d.P..
Apelado: D.W.L..
Advogado: Alan Felipe Trindade dos Santos de Moraes - 92279N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.

3533 0068899-63.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Imbituva.
Vara: Vara Criminal de Imbituva.
Ação Originária: 0000871-58.2022.8.16.0092 - Ação Penal de Competência do Júri.
Impetrante: M.M.J..
Advogado: Hugo Fabiano do Nascimento - 66016N-PR.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.

3534 0000949-21.2018.8.16.0180 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Santa Fé.

Vara: Vara Criminal de Santa Fé.
Ação Originária: 0000949-21.2018.8.16.0180 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Recorrente: Marcelo Gomes Santiago.
Advogado: Edson Elias de Andrade - 16630N-PR, Roberto Jonas - 30403N-PR.
Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Patitucci.

3535 0010038-04.2019.8.16.0190 - Apelação Criminal
Comarca: Maringá.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Maringá (5ª Vara Criminal).
Ação Originária: 0010038-04.2019.8.16.0190 - Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo.
Apelante: Wilson Neves de Oliveira.
Advogado: Isabella Almeida Pezzini - 95999N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Interessado: Sirley da Silva Viana.
Advogado: Giovana Oliveira Montanher - 113857N-PR, Isadora Vier Machado - 46803N-PR, Letícia Feltrin - 97943N-PR, Lorene Celem da Mata - 104474N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.

3536 0002414-71.2021.8.16.0047 - Apelação Criminal
Comarca: Assaí.
Vara: Vara Criminal de Assaí.
Ação Originária: 0002414-71.2021.8.16.0047 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Reginaldo Gonçalves de Campos.
Advogado: Januário Silvério de Souza - 27045N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Redistribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.

3537 0004678-87.2021.8.16.0103 - Apelação Criminal
Comarca: Lapa.
Vara: Vara Criminal de Lapa.
Ação Originária: 0004678-87.2021.8.16.0103 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: J.M.C.G..
Advogado: Heloísa Bueno Paquete - 103279A-PR, Ricardo Alexandre Rodrigues e Silva - 83673N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.

3538 0001272-89.2019.8.16.0180 - Apelação Criminal
Comarca: Santa Fé.
Vara: Vara Criminal de Santa Fé.
Ação Originária: 0001272-89.2019.8.16.0180 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Gilson de Lima.
Advogado: Fernando Henrique Petrico Teixeira - 97188N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.

3539 0068959-36.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Campina Grande do Sul.
Vara: Vara Criminal de Campina Grande do Sul.
Ação Originária: 0004517-47.2022.8.16.0037 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: A.d.O.S..
Advogado: Gilberto Cabral Junior - 77857N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.

3540 0002902-37.2021.8.16.0011 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Curitiba.
Ação Originária: 0002902-37.2021.8.16.0011 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: E.L.U..
Advogado: Manoel Angelo Antunes Voitechen - 49468N-PR, Otilia Bojan - 73296N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Interessado: C.T.U..
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Patitucci.

3541 0029691-91.2017.8.16.0018 - Apelação Criminal
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara Criminal de Maringá.
Ação Originária: 0029691-91.2017.8.16.0018 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Marcus Vinicius Santana Bertolino.
Advogado: Fernanda Golinelli Gongora - 70292N-PR, Patrícia de Paula Pereira Inês - 41722N-PR, Umberto Carlos Becker - 15743N-PR, Vanderlei Iori - 104042N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.
Revisor: Desembargadora Lidia Maejima.

3542 0068944-67.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Maringá.
Vara: Vara Sumariante do Tribunal do Júri de Maringá (1ª Vara Criminal).
Ação Originária: 0000650-58.2012.8.16.0017 - Ação Penal de Competência do Júri.
Impetrante: Vinicius Alves da Silva.
Advogado: Juma Schimitd Ferreira - 100122N-PR.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.

3543 0000073-89.2021.8.16.0106 - Apelação Criminal
Comarca: Mallet.
Vara: Vara Criminal de Mallet.
Ação Originária: 0000073-89.2021.8.16.0106 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Cristiano Kowalczyk.
Advogado: Icaro Ruschel Ribas - 74027N-PR, Rafael Gadotti - 52769N-SC.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Interessado: Renata Campos.
Advogado: Candida Gava - 37427N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.

3544 0068962-88.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Palmas.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Palmas.
Ação Originária: 0000006-69.2004.8.16.0123 - Ação Penal de Competência do Júri.
Impetrante: Jurandir Fagundes dos Santos.
Advogado: Marcelo Teodoro da Silva - 49609N-PR.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.

3545 0001470-49.2021.8.16.0086 - Apelação Criminal
Comarca: Guaíra.
Vara: Vara Criminal de Guaíra.
Ação Originária: 0001470-49.2021.8.16.0086 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: R.G.D..
Advogado: Joaquim Alfredo Bonalumi dos Santos - 85851N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.

3546 0001095-97.2018.8.16.0136 - Apelação Criminal
Comarca: Pitanga.
Vara: Vara Criminal de Pitanga.
Ação Originária: 0001095-97.2018.8.16.0136 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Edenilson de Oliveira.
Advogado: Wellington Senger - 80441N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.

3547 0001278-21.2019.8.16.0011 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Curitiba.
Ação Originária: 0001278-21.2019.8.16.0011 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Moises Ribeiro Lopes.
Advogado: Hugo Leonardo Machado - 79547N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Interessado: Maria Beatriz Wacherski.
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.

3548 0006847-03.2019.8.16.0011 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Curitiba.
Ação Originária: 0006847-03.2019.8.16.0011 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Murilo Fortes de Souza.
Advogado: Talita Felix da Cunha Kosiba - 102122N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Interessado: Eduarda Kaylane Gonçalves.
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Patitucci.

3549 0002152-50.2021.8.16.0103 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Lapa.
Vara: Vara Criminal de Lapa.
Ação Originária: 0002152-50.2021.8.16.0103 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Recorrente: M.P.d.E.d.P..
Recorrido: L.d.C.M..
Advogado: Samir Mattar Assad - 39461N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.

3550 4000498-83.2022.8.16.0083 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Agravado: Tiago de Oliveira.
Advogado: Renato Martins de Albuquerque - 256286128D-SP.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.

3551 0001127-87.2007.8.16.0104 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Laranjeiras do Sul.
Vara: Vara Criminal de Laranjeiras do Sul.
Ação Originária: 0001127-87.2007.8.16.0104 - Ação Penal de Competência do Júri.
Recorrente: Erondir de Oliveira.
Advogado: Débora Dias Sobrinho - 49332N-PR.
Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Patitucci.

3552 0000491-70.2020.8.16.0006 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Sumariante do Tribunal do Júri de Curitiba.
Ação Originária: 0000491-70.2020.8.16.0006 - Ação Penal de Competência do Júri.
Recorrente: Daniel Ribeiro Berlande, Dione Ribas, Valdeci Rodrigues de Oliveira.
Advogado: Katlyn Daiane de Oliveira - 92853N-PR, Maurício Faria Junior - 366259118D-PR, Raquel Regina Bento Farah - 29194N-PR.
Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Redistribuição Por Sucessão em 09/11/2022.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.

3553 0001636-12.2022.8.16.0130 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Paranavaí.
Vara: 2ª Vara Criminal de Paranavaí.
Ação Originária: 0001636-12.2022.8.16.0130 - Ação Penal de Competência do Júri.
Recorrente: Mário Afonso Costa Neto.
Advogado: Alessandro Silverio - 27158N-PR, Bruno Augusto Gonçalves Vianna - 31246N-PR, Caike Aslen Nunes de Almeida - 111671N-PR, Edmar José Chagas - 33356N-PR, Edmar José Chagas Junior - 90683N-PR, Leonardo Mazepa Buchmann - 58396N-

PR, Maria Augusta Oliveira de Souza - 74827N-PR, Sylvio Lourenço da Silveira Filho - 56109N-PR, Thielen Bus - 81485N-PR.
Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.

3554 0000938-60.2014.8.16.0041 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Alto Paraná.
Vara: Vara Criminal de Alto Paraná.
Ação Originária: 0000938-60.2014.8.16.0041 - Ação Penal de Competência do Júri.
Recorrente: Arlindo Alves.
Advogado: Andressa Thaís Scola da Silva - 403874N-SP, Jade Yasmine Garcia Paiano - 341025A-SP.
Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Patitucci.

3555 4000647-97.2022.8.16.0077 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Bruno Wilson da Silva Celestino.
Advogado: Wellinton Ortiz de Oliveira - 69825N-PR.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.

3556 0002035-48.2020.8.16.0021 - Apelação Criminal
Comarca: Cascavel.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Cascavel.
Ação Originária: 0002035-48.2020.8.16.0021 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Moacir Dionizio Azevedo.
Advogado: Milton Machado - 47422N-PR, Olimpio Marcelo Picoli - 46957N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Interessado: Camila da Silva Rodrigues.
Advogado: Aline Cristina Bond Reis - 46617N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.

3557 0001233-10.2018.8.16.0154 - Apelação Criminal
Comarca: Santo Antônio do Sudoeste.
Vara: Vara Criminal de Santo Antônio do Sudoeste.
Ação Originária: 0001233-10.2018.8.16.0154 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Leonir Antonio Reas.
Advogado: Rita de Cássia Fedrigo - 45549N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.

3558 0000293-25.2021.8.16.0062/1 - Apelação Criminal
Comarca: Capitão Leônidas Marques.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Capitão Leônidas Marques.
Ação Originária: 0000293-25.2021.8.16.0062 - Ação Penal de Competência do Júri.
Apelante: Marcelo Fernandes.
Advogado: Ricardo Aparecido Rodrigues - 79870N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Patitucci.
Revisor: Desembargador Miguel Kfouri Neto.

3559 0002961-44.2021.8.16.0037 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Campina Grande do Sul.
Vara: Vara Criminal de Campina Grande do Sul.
Ação Originária: 0002961-44.2021.8.16.0037 - Ação Penal de Competência do Júri.
Recorrente: A.J.R..
Advogado: Caio Eduardo Lino Percival - 106288N-PR, Paulo Gabriel de Souza Veiga - 105766N-PR.
Recorrido: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.

3560 0016593-12.2022.8.16.0035/1 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 2ª Vara Criminal de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0001295-14.2021.8.16.0035 - Ação Penal de Competência do Júri.
Impetrante: E.G.d.O.d.S..
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Patitucci.

3561 0004062-80.2017.8.16.0159 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: São Miguel do Iguaçu.
Vara: Vara Criminal de São Miguel do Iguaçu.
Ação Originária: 0004062-80.2017.8.16.0159 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Recorrente: Angelin Aparecido Nunes Rodrigues.
Advogado: Edson Teixeira Pedro - 88160N-PR.
Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.

3562 0001499-26.2022.8.16.0196 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Curitiba.
Ação Originária: 0001499-26.2022.8.16.0196 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Lucas Marcelo Evaristo.
Advogado: Raissa de Cavassin Milanezi - 75769N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Interessado: Marina Michel.
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.

3563 0069140-37.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Cianorte.
Vara: Vara Criminal de Cianorte.
Ação Originária: 0006356-45.2021.8.16.0069 - Ação Penal de Competência do Júri.
Impetrante: João Vitor Moreira de Deus.
Advogado: Bruna Mitsui Hara - 107140N-PR.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.

3564 0001434-13.2013.8.16.0110 - Apelação Criminal
Comarca: Mangueirinha.
Vara: Vara Criminal de Mangueirinha.
Ação Originária: 0001434-13.2013.8.16.0110 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Julinho Rodrigues.
Advogado: Christopher Quadros Prandi - 67966N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.
Revisor: Desembargadora Lidia Maejima.

3565 0001573-91.2021.8.16.0139 - Apelação Criminal
Comarca: Prudentópolis.
Vara: Vara Criminal de Prudentópolis.
Ação Originária: 0001573-91.2021.8.16.0139 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Jeferson Ribeiro da Cruz.
Advogado: Genilson Pereira - 37303N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Redistribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Des Nilson Mizuta.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Ademir Ribeiro Richter.
Revisor: Desembargador Telmo Cherem.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Patitucci.

3566 0004515-63.2019.8.16.0011 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Curitiba.
Ação Originária: 0004515-63.2019.8.16.0011 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: A.d.B.G..
Advogado: Phillipe Ferreira da Silva Ingenito - 64194N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.

3567 0003614-61.2020.8.16.0011 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Curitiba.
Ação Originária: 0003614-61.2020.8.16.0011 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: D.M.S.d.S..
Advogado: Felipe Alves Braz Gonçalves - 103165N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Interessado: B.C.d.S.N..
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.

3568 0003954-10.2017.8.16.0011 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Curitiba.
Ação Originária: 0003954-10.2017.8.16.0011 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: P.C.d.S..
Advogado: Scheron Pricila de Oliveira - 84463N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Interessado: B.S..
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.

3569 0025226-80.2019.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Londrina.
Ação Originária: 0025226-80.2019.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Gilberto Vieira de Jesus Junior.
Advogado: Alexandre de Mendonça Nascimento - 92962N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Interessado: Mariana Zaneti Catroli.
Advogado: Daniane Matias Gouveia Alves de Lima - 81075N-PR, Daniela Poli Mignoni - 45280N-PR, Izabela Maria dos Santos Monteiro - 72180N-PR, Letícia Casemiro Teixeira - 94119N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.

3570 0000449-81.2021.8.16.0104 - Apelação Criminal
Comarca: Laranjeiras do Sul.
Vara: Vara Criminal de Laranjeiras do Sul.
Ação Originária: 0000449-81.2021.8.16.0104 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: J.S.R..
Advogado: Bruna Lipski - 74620N-PR, Raíssa Quintino de Paula Xavier - 81981N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Interessado: S.A.R..
Advogado: Carla Perão do Nascimento - 94491N-PR, Emerson Portela - 80020N-PR.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.

3571 0008231-98.2019.8.16.0011 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Curitiba.
Ação Originária: 0008231-98.2019.8.16.0011 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: A.S.d.N..
Advogado: Vivian Regina Lazzaris - 49190N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Interessado: A.d.S..
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Patitucci.

3572 0069142-07.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Piraí do Sul.

Vara: Vara Criminal de Piraí do Sul.
Ação Originária: 0000485-93.2022.8.16.0135 - Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) Criminal.
Impetrante: T.P.D..
Advogado: Paulo Eduardo Medeiros - 90167N-PR.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.

3573 0003539-07.2019.8.16.0092 - Apelação Criminal
Comarca: Imbituva.
Vara: Vara Criminal de Imbituva.
Ação Originária: 0003539-07.2019.8.16.0092 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Gerson Brigido.
Advogado: Melina Aparecida Marcinhuk - 96232N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.

3574 4001391-66.2022.8.16.0021 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Sergio Luis Machuga.
Advogado: Rodrigo Ribeiro - 78558N-PR.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.

3575 0017370-14.2019.8.16.0031 - Apelação Criminal
Comarca: Guarapuava.
Vara: 3ª Vara Criminal de Guarapuava.
Ação Originária: 0017370-14.2019.8.16.0031 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Lucas Juliano Kalizak Moura.
Advogado: Marcos Roberto Karasinski - 62805N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Interessado: Fernanda Vieira Rocha Loures.
Advogado: Daniele Nesi - 88743N-PR, Iraneide Maria de Oliveira Pereira Terto - 103924N-PR, Marion Regina Stremel - 81171N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.

3576 0003855-19.2022.8.16.0123 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Palmas.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Palmas.
Ação Originária: 0003855-19.2022.8.16.0123 - Recurso em Sentido Estrito.
Recorrente: Ministério Público do Estado do Paraná.
Recorrido: Ariel de Jesus Maia.
Advogado: Nathan Henrique Silva Casagrande - 101747N-PR.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.

3577 0000304-72.2022.8.16.0077 - Apelação Criminal
Comarca: Cruzeiro do Oeste.
Vara: Vara Criminal de Cruzeiro do Oeste.
Ação Originária: 0000304-72.2022.8.16.0077 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Ualisson Washington Bueno Gonçalves Felix.
Advogado: Dayanne Bispo Bitencourt Barbosa de Luca - 71790N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.

3578 0069211-39.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0004931-09.2019.8.16.0083 - Ação Penal de Competência do Júri.
Impetrante: Joel Southiel Leal.
Advogado: Gilberto Carlos Richthcik - 40813N-PR.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.

3579 0069297-10.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Medianeira.
Vara: Vara Criminal de Medianeira.
Ação Originária: 0004899-91.2022.8.16.0117 - Relaxamento de Prisão.
Impetrante: Ademir Silva dos Santos.
Advogado: Nevair Soares da Cruz - 52836N-PR.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.

3580 0069325-75.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Impetrante: Roberto da Lara.
Advogado: Junior Rosin Bello - 87366N-PR.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.

3581 0000033-02.2022.8.16.0162 - Apelação Criminal
Comarca: Sertanópolis.
Vara: Vara Criminal de Sertanópolis.
Ação Originária: 0000033-02.2022.8.16.0162 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: B.R.d.A.P..
Advogado: Eduardo Jose Carloto Peralta - 76504N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.

3582 0002606-19.2022.8.16.0160 - Apelação Criminal
Comarca: Sarandi.
Vara: 1ª Vara Criminal de Sarandi.
Ação Originária: 0002606-19.2022.8.16.0160 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Jose Leandro de Araujo.
Advogado: Amanda Trentini da Silva - 80406N-PR, Caio César Rocha Ribeiro - 71003N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.
Revisor: Desembargador Telmo Cherem.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Patitucci.

3583 0038137-27.2019.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Londrina.
Ação Originária: 0038137-27.2019.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Jakson Willian Alves.
Advogado: Jessé Conrado da Silva Góes - 85492N-PR.
Apelado: Giovana Fernanda Vieira da Silva, Ministério Público do Estado do Paraná.
Advogado: Claudete Carvalho Canezin - 14981N-PR, Daniane Matias Gouveia Alves de Lima - 81075N-PR, Daniela Poli Mignoni - 45280N-PR, Izabela Maria dos Santos Monteiro - 72180N-PR, Letícia Casemiro Teixeira - 94119N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.

3584 0069339-59.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Londrina.
Ação Originária: 0059971-81.2022.8.16.0014 - Inquérito Policial.
Impetrante: Vitor Farias.
Advogado: Isabela Martins Rodrigues - 91806N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.

3585 0069249-51.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara Criminal de Maringá.
Ação Originária: 0023155-91.2022.8.16.0017 - Auto de Prisão em Flagrante.
Impetrante: Rosely de Lurdes Gomes Santos.
Advogado: Daniel da Silva Santos - 86038N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.

3586 4004363-10.2022.8.16.4321 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Agravado: Darlei Cordeiro.
Advogado: Tatiana Lazzaris - 74961N-PR, Vivian Regina Lazzaris - 49190N-PR.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.

3587 0030881-75.2020.8.16.0021 - Apelação Criminal
Comarca: Cascavel.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Cascavel.
Ação Originária: 0030881-75.2020.8.16.0021 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: J.D.F..
Advogado: Bruno Mujol de Carvalho - 103649N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.

3588 0069294-55.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara da Auditoria da Justiça Militar - Criminal - Curitiba.
Ação Originária: 0022299-42.2022.8.16.0013 - Liberdade Provisória com ou sem fiança.
Impetrante: Olimpio Fernandes de Oliveira Neto.
Advogado: Mariana Odete Vieira Sanches Ferreira - 108781N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.

3589 0001320-33.2020.8.16.0109 - Apelação Criminal
Comarca: Mandaguari.
Vara: Vara Criminal de Mandaguari.
Ação Originária: 0001320-33.2020.8.16.0109 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: E.S.P..
Advogado: Paulo Sergio Ubialli - 38138N-PR, Reinaldo Orejana Faria - 78336N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.

3590 0000576-73.2022.8.16.0107 - Apelação Criminal
Comarca: Mamborê.
Vara: Vara Criminal de Mamborê.
Ação Originária: 0000576-73.2022.8.16.0107 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Maicon Leandro da Silva Cardoso.
Advogado: Thales Fernando Zanella Chicoski - 87170N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.

3591 0000808-60.2021.8.16.0159 - Apelação Criminal
Comarca: São Miguel do Iguaçu.
Vara: Vara Criminal de São Miguel do Iguaçu.
Ação Originária: 0000808-60.2021.8.16.0159 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: A.B.d.S..
Advogado: Eronides dos Santos Filho - 90392N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Patitucci.

3592 0000918-82.2021.8.16.0119 - Apelação Criminal
Comarca: Nova Esperança.
Vara: Vara Criminal de Nova Esperança.
Ação Originária: 0000918-82.2021.8.16.0119 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: J.C.B..
Advogado: Danyelle Bulgarelli - 92287N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.

3593 0003049-86.2019.8.16.0123 - Apelação Criminal
Comarca: Palmas.
Vara: Vara Criminal de Palmas.
Ação Originária: 0003049-86.2019.8.16.0123 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Valter da Silva Gomes.
Advogado: Ezequiel Wojciechowski - 101717N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.

Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.

3594 0017310-10.2011.8.16.0035 - Apelação Criminal
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0017310-10.2011.8.16.0035 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: J.V.M..
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.

3595 0002087-36.2015.8.16.0145 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Ribeirão do Pinhal.
Vara: Vara Criminal de Ribeirão do Pinhal.
Ação Originária: 0002087-36.2015.8.16.0145 - Ação Penal de Competência do Júri.
Recorrente: David Leite da Silva, Jose Rubens Fernandes Junior.
Advogado: Felipe Andrade Adamczyk - 95126N-PR, Gustavo Messaggi Zerek da Silva - 66128N-PR, Priscila Julieta Badaró de Paula e Silva - 68882N-PR.
Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Patitucci.

3596 0000412-82.2014.8.16.0174 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: União da Vitória.
Vara: 1ª Vara Criminal de União da Vitória.
Ação Originária: 0000412-82.2014.8.16.0174 - Ação Penal de Competência do Júri.
Recorrente: Adacir de Lima, Rudolfo Hort.
Advogado: Alysson Idemir Montipó - 79578N-PR, Luciano Linhares - 15353N-SC, Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.

3597 0000011-35.2022.8.16.0164 - Apelação Criminal
Comarca: Teixeira Soares.
Vara: Vara Criminal de Teixeira Soares.
Ação Originária: 0000011-35.2022.8.16.0164 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: S.P..
Advogado: Cindy Kaori Nidaira - 90351N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.

3598 0004771-51.2019.8.16.0190 - Apelação Criminal
Comarca: Maringá.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Maringá (5ª Vara Criminal).
Ação Originária: 0004771-51.2019.8.16.0190 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Diolmir dos Santos Guedes.
Advogado: Fabiana Michelle de Oliveira - 58243N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Patitucci.

3599 0017050-55.2019.8.16.0130 - Apelação Criminal
Comarca: Paranavaí.
Vara: 2ª Vara Criminal de Paranavaí.
Ação Originária: 0017050-55.2019.8.16.0130 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: P.C.P.G..
Advogado: Ademir Giandotti Junior - 86884N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.

3600 0001069-58.2017.8.16.0161 - Apelação Criminal
Comarca: Sengés.
Vara: Vara Criminal de Sengés.
Ação Originária: 0001069-58.2017.8.16.0161 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Robson Cavalari.
Advogado: Silas Ribeiro Filho - 64864N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.

3601 0004543-43.2020.8.16.0028/3 - Apelação Criminal
Comarca: Colombo.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Colombo.
Ação Originária: 0004543-43.2020.8.16.0028 - Ação Penal de Competência do Júri.
Apelante: Jhonatan da Silva dos Santos.
Advogado: Samuel Camargo Falavinha - 65874N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.
Revisor: Desembargador Telmo Cherem.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Patitucci.

3602 0010521-09.2019.8.16.0069 - Apelação Criminal
Comarca: Cianorte.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Cianorte.
Ação Originária: 0010521-09.2019.8.16.0069 - Ação Penal de Competência do Júri.
Apelante: A.W.S.d.A., B.D.F.d.S..
Advogado: Cleo Rodrigo Fontes - 43360N-PR, Jose Airton Goncalves - 16968N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Redistribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Des(a). Cargo Vago Des Nilson Mizuta.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Ademir Ribeiro Richter.
Revisor: Desembargador Telmo Cherem.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Patitucci.

3603 0001087-15.2020.8.16.0019/3 - Apelação Criminal
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0001087-15.2020.8.16.0019 - Ação Penal de Competência do Júri.
Apelante: M.A.G..
Advogado: Andre Luis Pontarolli - 38487N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.
Revisor: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.

3604 0004384-83.2022.8.16.0011 - Apelação Criminal
Comarca: Pontal do Paraná.
Vara: Vara Criminal de Pontal do Paraná.
Ação Originária: 0004384-83.2022.8.16.0011 - Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) Criminal.
Apelante: E.d.M.e.S..
Advogado: Silvia Carneiro Leao - 13705N-PR.
Apelado: E.d.M.e.S.G., M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Patitucci.
Revisor: Desembargador Miguel Kfouri Neto.

3605 0000287-51.2019.8.16.0203 - Apelação Criminal
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0000287-51.2019.8.16.0203 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Ricardo Rafael de Oliveira Rodrigues.
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.

3606 0000199-13.2022.8.16.0169 - Apelação Criminal
Comarca: Tibagi.
Vara: Vara Criminal de Tibagi.
Ação Originária: 0000199-13.2022.8.16.0169 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: A.R..
Advogado: Priscila Palma - 76873N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.

3607 0000357-88.2018.8.16.0046 - Apelação Criminal
Comarca: Arapoti.
Vara: Vara Criminal de Arapoti.
Ação Originária: 0000357-88.2018.8.16.0046 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ibraim Miguel da Silva.
Advogado: Dayane Leticia da Costa - 94487N-PR, Juliana Scalise Taques Fonseca - 33963N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Patitucci.
Revisor: Desembargador Miguel Kfouri Neto.

3608 0010532-50.2022.8.16.0031 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Guarapuava.
Vara: 1ª Vara Criminal de Guarapuava.
Ação Originária: 0010532-50.2022.8.16.0031 - Relaxamento de Prisão.
Recorrente: Vilson Munhoz Carneiro.
Advogado: Carlos Rodrigo Conrado - 106331N-PR, Karen Cristina Zanona Romancini Conrado - 74444N-PR.
Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.

3609 0000008-45.2017.8.16.0006/3 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Plenário do Tribunal do Júri de Curitiba.
Ação Originária: 0000008-45.2017.8.16.0006 - Ação Penal de Competência do Júri.
Apelante: Andre Serafim Fostatei.
Advogado: André Barbieri Souza - 46225N-PR, Armando Caetano Junior - 72641N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Patitucci.
Revisor: Desembargador Miguel Kfouri Neto.

3610 0001956-13.2021.8.16.0190 - Apelação Criminal
Comarca: Maringá.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Maringá (5ª Vara Criminal).
Ação Originária: 0001956-13.2021.8.16.0190 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Jean Lucas Gomes.
Advogado: Malu Romancini - 65227N-PR.
Apelado: Ministério Público de Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.

3611 0002448-07.2020.8.16.0039 - Apelação Criminal
Comarca: Andirá.
Vara: Vara Criminal de Andirá.
Ação Originária: 0002448-07.2020.8.16.0039 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Ricardo Cruz de Sousa.
Advogado: Ricardo Turim Veltrini - 70036N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.

3612 0069433-07.2022.8.16.0000 - Petição Criminal
Comarca: Nova Aurora.
Vara: Vara Criminal de Nova Aurora.
Ação Originária: 0000661-32.2021.8.16.0192 - Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) Criminal.

Requerente: P.A.D..
Advogado: Jaimir Reinaldo Rezner - 97885N-PR.
Interessado: L.F.F.D..
Advogado: Maxwell dos Santos - 69638N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Patitucci.

3613 0019645-82.2022.8.16.0013 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara da Auditoria da Justiça Militar - Criminal - Curitiba.
Ação Originária: 0019645-82.2022.8.16.0013 - Recurso em Sentido Estrito.
Recorrente: Ministério Público do Estado do Paraná.
Recorrido: Flavio Moreira Santos, Josnei Rosa Fontoura.
Advogado: Everson Michel Ribeiro - 113223N-PR, Ribamar José Brandelero Vitória - 84865N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.

3614 0009657-51.2020.8.16.0031 - Apelação Criminal
Comarca: Guarapuava.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Guarapuava.
Ação Originária: 0009657-51.2020.8.16.0031 - Ação Penal de Competência do Júri.
Apelante: Luis Felipe Santos Manvailer.
Advogado: Adriano Augusto de Andrade Colle - 89304N-PR, Adriano Sergio Nunes Bretas - 38524N-PR, Andre Luis Pontarolli - 38487N-PR, Caio Fortes de Matheus - 36002N-PR, Claudio Dalledone Junior - 27347N-PR, Eduardo Ribeiro Caldas - 32153N-PR, Renan Pacheco Canto - 85588N-PR.
Apelado: Jorge Waldemir Spitzner, Ministério Público do Estado do Paraná.
Advogado: Alexandre Knopfholz - 35220N-PR, Bruno Malinowski Correia - 63705N-PR, Eduardo Henrique Knesebeck - 72313N-PR, Fernanda Lovato Ferraz Santos - 73305N-PR, Guilherme de Oliveira Alonso - 50605N-PR, Gustavo Britta Scandelari - 40675N-PR, Luis Otavio Sales da Silva Junior - 45531N-PR, Rene Ariel Dotti - 2612N-PR, Roberto Brzezinski Neto - 25777N-PR.
Redistribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Patitucci.
Revisor: Desembargador Miguel Kfouri Neto.

3615 0011790-23.2016.8.16.0026 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Campo Largo.
Vara: Vara Criminal de Campo Largo.
Ação Originária: 0011790-23.2016.8.16.0026 - Ação Penal de Competência do Júri.
Recorrente: Amarilton Natel.
Advogado: Gisele Souza da Gama de Albuquerque - 66117N-PR.
Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Patitucci.

3616 0026351-62.2014.8.16.0013 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Delitos de Trânsito de Curitiba.
Ação Originária: 0026351-62.2014.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Hertha Elsa Toktar.
Advogado: Jeferson Alessandro Teixeira Trindade - 27853N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.

3617 0001313-28.2020.8.16.0081 - Apelação Criminal
Comarca: Faxinal.
Vara: Vara Criminal de Faxinal.
Ação Originária: 0001313-28.2020.8.16.0081 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: R.B.S..
Advogado: Larissa Natália Mourão - 104290N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.

3618 0007075-30.2012.8.16.0170/1 - Apelação Criminal
Comarca: Toledo.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Toledo.
Ação Originária: 0007075-30.2012.8.16.0170 - Ação Penal de Competência do Júri.
Apelante: A.C..
Advogado: Gilmar Jeferson Paludo - 32230N-PR, Thomas Luiz Pierozan - 43548N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.
Revisor: Desembargador Telmo Cherem.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Patitucci.

3619 0000238-56.2022.8.16.0089 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Ibaiti.
Vara: Vara Criminal de Ibaiti.
Ação Originária: 0000238-56.2022.8.16.0089 - Ação Penal de Competência do Júri.
Recorrente: Mario Valdemir Bento.
Advogado: Ana Caroline Denk de Mello e Silva - 108884N-PR, Cesar Augusto de Mello e Silva - 12799N-PR, Cesar Augusto de Mello e Silva Junior - 45663N-PR.
Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.

3620 0000041-16.2004.8.16.0095/1 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Irati.
Vara: Vara Criminal de Irati.
Ação Originária: 0000041-16.2004.8.16.0095 - Ação Penal de Competência do Júri.
Recorrente: Antonio Barbino.
Advogado: Leandro Maciel Mandu - 76493N-PR.
Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.

3621 0009662-35.2022.8.16.0021 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Cascavel.
Vara: 1ª Vara Criminal de Cascavel.
Ação Originária: 0009662-35.2022.8.16.0021 - Ação Penal de Competência do Júri.
Recorrente: Ministério Público do Estado do Paraná.
Recorrido: Tiago Siqueira Gomes.
Advogado: Marcio Setenareski - 35152N-PR.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Patitucci.

3622 0001359-89.2022.8.16.0196 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Curitiba.
Ação Originária: 0001359-89.2022.8.16.0196 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Emilio Gabardo Neto.
Advogado: Murilo Tavares Bello - 80702N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.

3623 0005531-15.2021.8.16.0130 - Apelação Criminal
Comarca: Paranavaí.
Vara: 2ª Vara Criminal de Paranavaí.
Ação Originária: 0005531-15.2021.8.16.0130 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Rosival Rocha.
Advogado: Caíque Nivaldo Secolo - 79727N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.

3624 0088076-73.2019.8.16.0014 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Londrina.
Vara: Vara Sumariante do Tribunal do Júri de Londrina (1ª Vara Criminal) .
Ação Originária: 0088076-73.2019.8.16.0014 - Ação Penal de Competência do Júri.
Recorrente: Andre Bezerra.
Advogado: Alvino Aparecido Filho - 10147N-PR.
Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.

3625 0006883-91.2019.8.16.0028 - Apelação Criminal
Comarca: Colombo.
Vara: 1ª Vara Criminal de Colombo.
Ação Originária: 0006883-91.2019.8.16.0028 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: J.d.P.N..
Advogado: Barbara Bianca Pivato Dasan - 100883N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.

3626 0001457-67.2015.8.16.0116 - Apelação Criminal
Comarca: Matinhos.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Matinhos.
Ação Originária: 0001457-67.2015.8.16.0116 - Ação Penal de Competência do Júri.
Apelante: Marcelo Costa.
Advogado: Bruno Cortez Torres Castelo Branco - 79159N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Patitucci.
Revisor: Desembargador Miguel Kfouri Neto.

3627 0003044-18.2022.8.16.0072 - Apelação Criminal
Comarca: Colorado.
Vara: Vara Criminal de Colorado.
Ação Originária: 0003044-18.2022.8.16.0072 - Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) Criminal.
Apelante: E.P.d.S..
Advogado: Octávio Nicoletti Neto - 102946N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.

3628 0001890-78.2022.8.16.0196 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Curitiba.
Ação Originária: 0001890-78.2022.8.16.0196 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Gerson Liberato Lima.
Advogado: Adriano Soares Taques - 56700N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Interessado: Kelle Lindamir Fragoso.
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.
Revisor: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.

3629 0069594-17.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Araucária.
Vara: Vara Criminal de Araucária.
Ação Originária: 0009157-32.2022.8.16.0025 - Ação Penal de Competência do Júri.
Impetrante: Milton Ortiz.
Advogado: Eduardo Cesar Ferreira - 89187N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Patitucci.

3630 0025617-25.2016.8.16.0019 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 3ª Vara Criminal de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0025617-25.2016.8.16.0019 - Ação Penal de Competência do Júri.
Recorrente: M.d.S.F..
Advogado: Gisele Alessandra Szmidt e Silva - 74812N-PR, Lucas Augusto Adrianczyk Moreira - 110098N-PR.
Recorrido: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.

3631 0069673-93.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Curitiba.
Ação Originária: 0004237-57.2022.8.16.0011 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: C.V.d.M..
Advogado: Thays Justen Alves - 95937N-PR.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.

3632 0069757-94.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 1ª Vara Criminal de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0016067-45.2022.8.16.0035 - Liberdade Provisória com ou sem fiança.
Impetrante: Antonio Marcos Vieira dos Santos Júnior.
Advogado: Jéssica Heila Amato Coraiolla - 82473N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.

3633 0069702-46.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Maringá.
Vara: Vara Sumariante do Tribunal do Júri de Maringá (1ª Vara Criminal).
Ação Originária: 0000650-58.2012.8.16.0017 - Ação Penal de Competência do Júri.
Impetrante: Vinicius Alves da Silva.
Advogado: Juma Schimitd Ferreira - 100122N-PR.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.

3634 0001339-86.2022.8.16.0103 - Apelação Criminal
Comarca: Lapa.
Vara: Vara Criminal de Lapa.
Ação Originária: 0001339-86.2022.8.16.0103 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Sidinei Roberto Rodrigues dos Santos.
Advogado: Marli Jankovski - 46136N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.

3635 0069635-81.2022.8.16.0000 - Petição Criminal
Requerente: Cirlei Adriana Gomes dos Santos.
Advogado: Juliana Ribeiro - 47978N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.

3636 0069769-11.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Quedas do Iguaçu.
Vara: Vara Criminal de Quedas do Iguaçu.
Ação Originária: 0002190-14.2022.8.16.0140 - Inquérito Policial.
Impetrante: I.B.d.S.J..
Advogado: João Paulo de Mello - 55525N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Patitucci.

3637 0008650-20.2019.8.16.0173 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Umuarama.
Vara: 1ª Vara Criminal de Umuarama.
Ação Originária: 0008650-20.2019.8.16.0173 - Ação Penal de Competência do Júri.
Recorrente: Valdir Cicero Romualdo.
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.

3638 0006339-09.2018.8.16.0103/1 - Apelação Criminal
Comarca: Lapa.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Lapa.
Ação Originária: 0006339-09.2018.8.16.0103 - Ação Penal de Competência do Júri.
Apelante: Dionathan Amaral Veiga, Hamilton Apolinario do Nascimento.
Advogado: Bruno Skopek Horning - 92866N-PR, Victor Pietro de Mauro - 94428N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.
Revisor: Desembargador Telmo Cherem.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Patitucci.

3639 0001145-79.2021.8.16.0149 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Salto do Lontra.
Vara: Vara Criminal de Salto do Lontra.
Ação Originária: 0001145-79.2021.8.16.0149 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Recorrente: Ministério Público do Estado do Paraná.
Recorrido: James de Lima Nunes.
Advogado: Josiane Patricia Matos - 110979N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.

3640 0005099-57.2020.8.16.0024 - Apelação Criminal
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 1ª Vara Criminal de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0005099-57.2020.8.16.0024 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: F.F.P..
Advogado: Antonio Marcos Santos Ferreira - 92666N-PR.
Apelado: J.C.d.S., M.P.d.E.d.P..
Advogado: Emilia Lavinia Janeri Barbosa - 72248N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.

3641 0004884-81.2020.8.16.0024 - Apelação Criminal
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 1ª Vara Criminal de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0004884-81.2020.8.16.0024 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: F.B.d.S..
Advogado: Taina Cardoso - 112383N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.

3642 0000995-20.2022.8.16.0196 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Curitiba.
Ação Originária: 0000995-20.2022.8.16.0196 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Jeferson Cordeiro da Cruz.
Advogado: Lucas André Petersen Vieira de Lima - 108202N-PR, Thiago Luiz Ventura - 100732N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Interessado: Cybelle Araujo de Lima.
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.
Revisor: Desembargador Telmo Cherem.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Patitucci.

3643 0006159-75.2018.8.16.0011 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Curitiba.
Ação Originária: 0006159-75.2018.8.16.0011 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Mauricio Tavares Outeiro da Silva, Ministério Público do Estado do Paraná.
Advogado: Cristiane Machado Pires - 77599N-PR.
Apelado: Mauricio Tavares Outeiro da Silva, Ministério Público do Estado do Paraná.
Advogado: Cristiane Machado Pires - 77599N-PR.
Interessado: Suzanne Garzaro.
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.

3644 0069801-16.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Araucária.
Vara: Vara Criminal de Araucária.
Ação Originária: 0007756-95.2022.8.16.0025 - Ação Penal de Competência do Júri.
Impetrante: L.J.d.S.J..
Advogado: Anne Helen de Paula Nishimura - 70424N-PR, Patricia Menezes de Oliveira - 35458N-PR, Valderez dos Santos - 78906N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.

3645 0069810-75.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Delitos de Trânsito de Curitiba.
Ação Originária: 0022515-42.2018.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Luiz Gabriel Esmanhoto Alves.
Advogado: Thiago Ramos Leandro - 88094N-PR.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.

3646 0003417-59.2017.8.16.0190 - Apelação Criminal
Comarca: Maringá.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Maringá (5ª Vara Criminal).
Ação Originária: 0003417-59.2017.8.16.0190 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Daniel Francisco Jose de Almeida.
Advogado: Josiane Cristina da Silva - 47837N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Patitucci.

3647 0000748-26.2019.8.16.0105/1 - Embargos Infringentes e de Nulidade (C. Int)
Comarca: Loanda.
Vara: Vara Criminal de Loanda.
Ação Originária: 0000748-26.2019.8.16.0105 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Embargante: Jackeson Renan Fernando Muller.
Advogado: João Alves da Cruz - 23061N-PR, João Alves da Cruz Filho - 65751N-PR.
Embargado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.
Revisor: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.

3648 0069794-24.2022.8.16.0000 - Conflito de Jurisdição (C. Int)
Suscitante: Juízo de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Campo Mourão.
Suscitado: Juízo de Direito da Vara de Execuções Penais da Comarca de Foz do Iguaçu.
Interessado: Luiz Marcos Szydlowski Novak, Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.

3649 0006689-75.2018.8.16.0077/4 - Apelação Criminal
Comarca: Cruzeiro do Oeste.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Cruzeiro do Oeste.
Ação Originária: 0006689-75.2018.8.16.0077 - Ação Penal de Competência do Júri.
Apelante: Luan Douglas da Silva Ribeiro.
Advogado: Antonio Marcos de Melo - 89688N-PR.
Apelado: Daiane Aparecida de Souza, Daniela Aparecida de Souza Domingos, Ministério Público do Estado do Paraná.
Advogado: Bruno Augusto da Cruz - 84099N-PR.
Redistribuição Por Sucessão em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.
Revisor: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.

3650 0069593-32.2022.8.16.0000 - Revisão Criminal (C. Int)
Comarca: Umuarama.
Vara: 1ª Vara Criminal de Umuarama.
Ação Originária: 0009633-53.2018.8.16.0173 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Requerente: Jorge Cirilo de Lima.
Advogado: Lucas Madruga Vargas - 109856N-PR, Lucas Madruga Vargas - 60678B-SC.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.
Revisor: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.

3651 0000659-80.2019.8.16.0144 - Apelação Criminal
Comarca: Ribeirão Claro.
Vara: Vara Criminal de Ribeirão Claro.
Ação Originária: 0000659-80.2019.8.16.0144 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.

Apelante: Rodrigo Vieira de Goes.
Advogado: Hiago Jorge Denobe - 90038N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.

3652 0001710-90.2022.8.16.0025 - Apelação Criminal
Comarca: Araucária.
Vara: Vara Criminal de Araucária.
Ação Originária: 0001710-90.2022.8.16.0025 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: J.R.A..
Advogado: Patricia Chemim - 29264N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Sergio Luiz Patitucci.

3653 0003668-58.2020.8.16.0033 - Apelação Criminal
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara Criminal de Pinhais.
Ação Originária: 0003668-58.2020.8.16.0033 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Edenilson Pedro da Paz Farias.
Advogado: Eduardo Lemos Fiala - 68909N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.

3654 0005373-69.2019.8.16.0084 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Goioerê.
Vara: Vara Criminal de Goioerê.
Ação Originária: 0005373-69.2019.8.16.0084 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Recorrente: F.H.J.d.S..
Advogado: Jéssica Mayara Loch da Silva - 108930N-PR.
Recorrido: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.

3655 0000049-09.2020.8.16.0167 - Apelação Criminal
Comarca: Terra Rica.
Vara: Vara Criminal de Terra Rica.
Ação Originária: 0000049-09.2020.8.16.0167 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Otavio Luiz da Rocha Lopes.
Advogado: Massaki Fujimura Junior - 39772N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.
Revisor: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.

3656 0001465-30.2022.8.16.0203 - Apelação Criminal
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0001465-30.2022.8.16.0203 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: O.d.S..
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Miguel Kfouri Neto.

3657 0069843-65.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Piraí do Sul.
Vara: Vara Criminal de Piraí do Sul.
Ação Originária: 0001572-84.2022.8.16.0135 - Liberdade Provisória com ou sem fiança.
Impetrante: Andrew Felipe Prado.
Advogado: Bruna Bonin Ramilo Ferraz - 77186N-PR, Carlos Henrique Pereira Gefuni - 102149N-PR, Taline Bonin Ramilo Ferraz - 76815N-PR.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.

3658 0000290-53.2022.8.16.0024 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 2ª Vara Criminal de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0000290-53.2022.8.16.0024 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Recorrente: Ministério Público do Estado do Paraná.
Recorrido: Cleumara Krita de Souza, Jhonatan Krita de Souza.
Advogado: Tiago Côrtes Abdala - 65250N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Gamaliel Seme Scaff.

3659 0069840-13.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Prudentópolis.
Vara: Vara Criminal de Prudentópolis.
Ação Originária: 0002466-82.2021.8.16.0139 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Impetrante: J.L.L.B..
Advogado: John Charles Fernandes - 43817N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira.

3660 0069849-72.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: Vara Sumariante do Tribunal do Júri de Londrina (1ª Vara Criminal) .
Ação Originária: 0008047-31.2022.8.16.0014 - Ação Penal de Competência do Júri.
Impetrante: Rafael Smolak Afonso Cena.
Advogado: Luís Fernando Samuel - 83295N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.

3661 0069859-19.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Nova Esperança.
Vara: Vara Plenário do Tribunal do Júri de Nova Esperança.
Ação Originária: 0001606-78.2020.8.16.0119 - Ação Penal de Competência do Júri.
Impetrante: L.B., M.B..
Advogado: Claudemir Sergio Santoro - 14626N-PR.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargadora Lidia Maejima.

2ª Câmara Criminal

3662 0005540-72.2020.8.16.0045 - Apelação Criminal
Comarca: Arapongas.
Vara: 2ª Vara Criminal de Arapongas.
Ação Originária: 0005540-72.2020.8.16.0045 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: P.F.S.d.S..
Advogado: Marcelo da Silva Paulotto - 80544N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Joscelito Giovani Cé.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Mauro Bley Pereira Junior.
Revisor: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.

3663 0000194-33.2021.8.16.0134 - Apelação Criminal
Comarca: Pinhão.
Vara: Vara Criminal de Pinhão.
Ação Originária: 0000194-33.2021.8.16.0134 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Enedir Mulhstedt.
Advogado: Lucas Menegazzo Gunha - 104666N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Mário Helton Jorge.

3664 0001604-44.2020.8.16.0011 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Curitiba.
Ação Originária: 0001604-44.2020.8.16.0011 - Crimes de Calúnia, Injúria e Difamação de Competência do Juiz Singular.
Apelante: Anderson Ceara da Silva.
Advogado: Evelin Karen Adamceski - 84841N-PR.
Apelado: Keilla Rafaella Linhares da Silva.
Advogado: Luís Roberto de Oliveira Zagonel - 68061N-PR, Murilo Henrique Pereira Jorge - 35165N-PR, Rafael Lima Torres - 39471N-PR.
Interessado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Joscelito Giovani Cé.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Kennedy Josue Greca de Mattos.

3665 0021748-33.2020.8.16.0013 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 6ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0021748-33.2020.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Antonio de Souza & Cia Ltda, Ministério Público do Estado do Paraná.
Advogado: Filipe Ribeiro - 50439N-SC, Gabriel Ribeiro - 61900N-SC.
Apelado: Antonio de Souza & Cia Ltda, Denilson de Souza, Fábio de Souza, Ministério Público do Estado do Paraná.
Advogado: Filipe Ribeiro - 50439N-SC, Gabriel Ribeiro - 61900N-SC.
Interessado: Lwart Lubrificantes Ltda.
Advogado: Gustavo da Silva Misuraca - 229464N-SP, Rafael Jazar Alberge - 35156N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Joscelito Giovani Cé.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Mauro Bley Pereira Junior.
Revisor: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.

3666 0000275-55.2022.8.16.0066 - Apelação Criminal
Comarca: Centenário do Sul.
Vara: Vara Criminal de Centenário do Sul.
Ação Originária: 0000275-55.2022.8.16.0066 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Adriano Rodrigues dos Santos, Cristian Machado de Paula.
Advogado: Eloisa Aparecida Julião da Silva Moraes - 60757N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Mário Helton Jorge.
Revisor: Desembargador Luís Carlos Xavier.

3667 0068303-79.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara Criminal de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0009899-18.2022.8.16.0038 - Inquérito Policial.
Impetrante: Walisson Matheus Ferreira Coutinho.
Advogado: Angélica Baldissarelli Locatelli - 76793N-PR, Marcelo Fraga Pereira - 79256N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.

3668 0068306-34.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0017484-33.2022.8.16.0035 - Auto de Apreensão em Flagrante.
Impetrante: A.R.S.N..
Advogado: Camila Barbosa Alves Monteiro - 101631N-PR, Luciene Mari Pellense Martinez - 62502N-PR, Robinson Marçal Kaminski - 36392N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.

3669 0068342-76.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Impetrante: Matheus Eduardo Mariano.
Advogado: Ivonei Storer - 14925N-PR, Rafael Antonio Palomares - 56812N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargadora Priscilla Placha Sá.

3670 0011275-74.2017.8.16.0083 - Apelação Criminal
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: Vara Criminal de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0011275-74.2017.8.16.0083 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Claudinei Boeno Acco.
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Luís Carlos Xavier.
Revisor: Desembargadora Priscilla Placha Sá.

3671 0068369-59.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Cornélio Procópio.
Vara: Vara Criminal de Cornélio Procópio.
Ação Originária: 0012728-60.2019.8.16.0075 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.

Impetrante: Jose Luiz Jardim, Maria Aparecida de Paula Jardim, Paulo Sergio Mariano Gonçalves.
Advogado: Rafael Déo da Silva - 56001N-PR, Tiago Aparecido Migliorini da Silva - 64035N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Mário Helton Jorge.

3672 0000458-63.2020.8.16.0141 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Realeza.
Vara: Vara Criminal de Realeza.
Ação Originária: 0000458-63.2020.8.16.0141 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Recorrente: Ministério Público do Estado do Paraná.
Recorrido: Vanderlei da Costa.
Advogado: Alsirez Cardoso de Oliveira - 54185N-PR, Carla Cristina Cardoso de Oliveira - 83218N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargadora Priscilla Placha Sá.

3673 0001483-94.2018.8.16.0137 - Apelação Criminal
Comarca: Porecatu.
Vara: Vara Criminal de Porecatu.
Ação Originária: 0001483-94.2018.8.16.0137 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Wesley Alves Peixoto.
Advogado: Rinaldo Francisco Alves - 94128N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Luís Carlos Xavier.

3674 0005035-77.2022.8.16.0056 - Apelação Criminal
Comarca: Cambé.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Cambé.
Ação Originária: 0005035-77.2022.8.16.0056 - Auto de Apreensão em Flagrante.
Apelante: M.D.S.d.O..
Advogado: Bruno Vinicius Alves Passos - 77509N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Luís Carlos Xavier.

3675 0002239-37.2018.8.16.0062 - Apelação Criminal
Comarca: Capitão Leônidas Marques.
Vara: Vara Criminal de Capitão Leônidas Marques.
Ação Originária: 0002239-37.2018.8.16.0062 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Rivaldino Domingos de Quadros.
Advogado: João Paulo Pyl - 49767N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Mário Helton Jorge.
Revisor: Desembargador Luís Carlos Xavier.

3676 0000409-03.2022.8.16.0060 - Apelação Criminal
Comarca: Cantagalo.
Vara: Vara Criminal de Cantagalo.
Ação Originária: 0000409-03.2022.8.16.0060 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Joares Gervazio.
Advogado: Jussara Smolek - 80021N-PR, Yohana dos Santos Rachelle - 97717N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Joscelito Giovani Cé.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Mauro Bley Pereira Junior.
Revisor: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.

3677 4001007-73.2022.8.16.0031 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Fabio Lourenco.
Advogado: Thatiane Barbieri Chiapetti - 13775160D-RS.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.

3678 0011874-21.2020.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0011874-21.2020.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná, Ronat Leonardo Jorgini da Silva.
Advogado: Dilermano Augusto de Souza Junior - 83537N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná, Ronat Leonardo Jorgini da Silva.
Advogado: Dilermano Augusto de Souza Junior - 83537N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargadora Priscilla Placha Sá.
Revisor: Desembargador Joscelito Giovani Cé.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Mauro Bley Pereira Junior.

3679 0000524-23.2020.8.16.0180 - Apelação Criminal
Comarca: Santa Fé.
Vara: Vara Criminal de Santa Fé.
Ação Originária: 0000524-23.2020.8.16.0180 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Sanderson Rodrigues.
Advogado: Júlia Carolina Segala - 74494N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.

3680 0000621-48.2020.8.16.0107 - Apelação Criminal
Comarca: Mamborê.
Vara: Vara Criminal de Mamborê.
Ação Originária: 0000621-48.2020.8.16.0107 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Felipe dos Santos Zanella.
Advogado: Débora Nayane de Carvalho Guedes - 105988N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargadora Priscilla Placha Sá.

3681 0068309-86.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Ibiporã.
Vara: Vara Criminal de Ibiporã.
Ação Originária: 0003286-20.2022.8.16.0090 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Carlos Patricio de Alencar Silva.
Advogado: Thiago Issao Nakagawa - 49807N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Joscelito Giovani Cé.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Mauro Bley Pereira Junior.

3682 0001615-58.2020.8.16.0113 - Apelação Criminal
Comarca: Marialva.
Vara: Vara Criminal de Marialva.
Ação Originária: 0001615-58.2020.8.16.0113 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Plinio José Cesso.
Advogado: Augusto Henrique Cerdeira Braga - 76741N-PR, Jéssica Venturin dos Santos - 75421N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Mário Helton Jorge.

3683 0002296-57.2018.8.16.0126 - Apelação Criminal
Comarca: Palotina.
Vara: Vara Criminal de Palotina.
Ação Originária: 0002296-57.2018.8.16.0126 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Gilmar Schmoller.
Advogado: Osvaldo Krames Neto - 21186N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Joscelito Giovani Cé.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Mauro Bley Pereira Junior.

3684 0002332-11.2021.8.16.0089 - Apelação Criminal
Comarca: Ibaiti.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Ibaiti.
Ação Originária: 0002332-11.2021.8.16.0089 - Processo de Apuração de Ato Infracional.
Apelante: P.H.d.S.B..
Advogado: Andressa Barbosa Henrique - 85161N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Joscelito Giovani Cé.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Mauro Bley Pereira Junior.

3685 0001295-47.2022.8.16.0045 - Apelação Criminal
Comarca: Arapongas.
Vara: 2ª Vara Criminal de Arapongas.
Ação Originária: 0001295-47.2022.8.16.0045 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: C.A.d.S..
Advogado: José Mauricio Barros Junior - 75563N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.
Revisor: Desembargador Mário Helton Jorge.

3686 0001898-32.2020.8.16.0097 - Apelação Criminal
Comarca: Ivaiporã.
Vara: Vara Criminal de Ivaiporã.
Ação Originária: 0001898-32.2020.8.16.0097 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: A.M.P.S..
Advogado: Holyday Troyner de Arruda Montibeller - 65088N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Mário Helton Jorge.
Revisor: Desembargador Luís Carlos Xavier.

3687 0000599-88.2018.8.16.0097 - Apelação Criminal
Comarca: Ivaiporã.
Vara: Vara Criminal de Ivaiporã.
Ação Originária: 0000599-88.2018.8.16.0097 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Lincoln Luís dos Santos.
Advogado: Joao Marcos de Barros Cortes - 80837N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargadora Priscilla Placha Sá.

3688 0009612-92.2022.8.16.0058 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 1ª Vara Criminal de Campo Mourão.
Ação Originária: 0009612-92.2022.8.16.0058 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Recorrente: Ministério Público do Estado do Paraná.
Recorrido: Município de Campo Mourão/pr.
Advogado: Edualdo Fernandes de Oliveira - 57433N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.

3689 0020273-53.2022.8.16.0019 - Apelação Criminal
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 2ª Vara Criminal de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0020273-53.2022.8.16.0019 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Alisson Cruz Silva.
Advogado: José Mauricio Barros Junior - 75563N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Mário Helton Jorge.
Revisor: Desembargador Luís Carlos Xavier.

3690 0000684-63.2021.8.16.0196 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0000684-63.2021.8.16.0196 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Vagner dos Santos Barbosa.
Advogado: Guilherme Sérgio Fauth - 94461N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Joscelito Giovani Cé.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Mauro Bley Pereira Junior.

3691 0000086-09.2016.8.16.0092 - Apelação Criminal
Comarca: Imbituva.
Vara: Vara Criminal de Imbituva.
Ação Originária: 0000086-09.2016.8.16.0092 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.

Apelante: Gerson Brigido.
Advogado: Hugo Fabiano do Nascimento - 66016N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Luís Carlos Xavier.
Revisor: Desembargadora Priscilla Placha Sá.

3692 0007509-11.2017.8.16.0019 - Apelação Criminal
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 3ª Vara Criminal de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0007509-11.2017.8.16.0019 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: João Olesczuk.
Advogado: Fernanda Patrícia Suguiama - 80996N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Mário Helton Jorge.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Kennedy Josue Greca de Mattos.

3693 0071265-43.2016.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0071265-43.2016.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Vinicius Alberto Lorendo Cruz.
Advogado: Arthur Dias Colombari - 84858N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargadora Priscilla Placha Sá.

3694 0002111-23.2022.8.16.0047 - Apelação Criminal
Comarca: Assaí.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Assaí.
Ação Originária: 0002111-23.2022.8.16.0047 - Processo de Apuração de Ato Infracional.
Apelante: E.H.V.d.S..
Advogado: Izabel Cristina Gomes da Silva de Araujo - 20518N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargadora Priscilla Placha Sá.

3695 0068434-54.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Impetrante: Jose Natal Ferrari.
Advogado: Eduardo Duarte Ferreira - 17443N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Joscelito Giovani Cé.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Mauro Bley Pereira Junior.

3696 0005280-92.2020.8.16.0045 - Apelação Criminal
Comarca: Arapongas.
Vara: 2ª Vara Criminal de Arapongas.
Ação Originária: 0005280-92.2020.8.16.0045 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: S.I.X..
Advogado: Marcio Roberto Strassacapa - 47847N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargadora Priscilla Placha Sá.
Revisor: Desembargador Joscelito Giovani Cé.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Mauro Bley Pereira Junior.

3697 0068467-44.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 13ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0004058-53.2022.8.16.0196 - Auto de Prisão em Flagrante.
Impetrante: Vitor Gabriel Gonçalves Vieira.
Advogado: Barbara Mostachio Ferrassioli - 63446N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.

3698 0063398-86.2022.8.16.0014 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0063398-86.2022.8.16.0014 - Recurso em Sentido Estrito.
Recorrente: Marcio Aparecido Vidotto.
Advogado: Marcio Aparecido Vidotto - 64993N-PR.
Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.

3699 0001907-26.2021.8.16.0172 - Apelação Criminal
Comarca: Ubiratã.
Vara: Vara Criminal de Ubiratã.
Ação Originária: 0001907-26.2021.8.16.0172 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Wanderley Candido de Souza Junior.
Advogado: Duarte Xavier de Morais - 48534N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Joscelito Giovani Cé.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Mauro Bley Pereira Junior.

3700 0000664-56.2020.8.16.0051 - Apelação Criminal
Comarca: Barbosa Ferraz.
Vara: Vara Criminal de Barbosa Ferraz.
Ação Originária: 0000664-56.2020.8.16.0051 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Rodrigo Lourenço dos Santos.
Advogado: João Alves da Cruz - 23061N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Luís Carlos Xavier.

3701 0003741-90.2020.8.16.0013 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 10ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0003741-90.2020.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Sandro Donati Scognamiglio.
Advogado: Rafael Mariano Scalon Kurzac - 55640N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Luís Carlos Xavier.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Kennedy Josue Greca de Mattos.
Revisor: Desembargadora Priscilla Placha Sá.

3702 0009478-98.2021.8.16.0026 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 11ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0009478-98.2021.8.16.0026 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Edivir Jose Cordeiro de Oliveira.
Advogado: Diognes Gonçalves - 56754N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.
Revisor: Desembargador Mário Helton Jorge.

3703 0068316-78.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Mamborê.
Vara: Vara Criminal de Mamborê.
Ação Originária: 0001254-88.2022.8.16.0107 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Impetrante: Maicon Leandro da Silva Cardoso.
Advogado: Rafael Augusto Martins - 99035N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Mário Helton Jorge.

3704 0001513-20.2022.8.16.0128 - Apelação Criminal
Comarca: Paranacity.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Paranacity.
Ação Originária: 0001513-20.2022.8.16.0128 - Boletim de Ocorrência Circunstanciada.
Apelante: K.H.R.C..
Advogado: Larissa Gomes Campolim - 108136N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.

3705 0070456-82.2018.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0070456-82.2018.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Oswaldo Cesar Baptista do Prado.
Advogado: Walmirar Brito da Silva Junior - 79047N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Mário Helton Jorge.

3706 0000925-97.2022.8.16.0003 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Adolescentes em Conflito com a Lei de Curitiba.
Ação Originária: 0000925-97.2022.8.16.0003 - Processo de Apuração de Ato Infracional.
Apelante: L.F.d.N..
Advogado: Sérgio Siu Mon - 47959N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Joscelito Giovani Cé.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Mauro Bley Pereira Junior.

3707 0002658-58.2016.8.16.0052 - Apelação Criminal
Comarca: Barracão.
Vara: Vara Criminal de Barracão.
Ação Originária: 0002658-58.2016.8.16.0052 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná, Warlei Jose Frizzo.
Advogado: Ricardo Mathias Lamers - 50740N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná, Warlei Jose Frizzo.
Advogado: Ricardo Mathias Lamers - 50740N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Mário Helton Jorge.
Revisor: Desembargador Luís Carlos Xavier.

3708 0068499-49.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Nova Londrina.
Vara: Juizado Especial Criminal de Nova Londrina.
Ação Originária: 0000699-97.2020.8.16.0121 - Crimes de Calúnia, Injúria e Difamação de Competência do Juiz Singular.
Impetrante: Ivany Mieli.
Advogado: José Augusto Barbosa Urbaneja - 54062N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Mário Helton Jorge.

3709 0068521-10.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 12ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0024284-61.2013.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Rogerio Lincoln Nicolini.
Advogado: Ronny Sander Nicolini - 51823N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Luís Carlos Xavier.

3710 0068346-16.2022.8.16.0000 - Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP)
Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Paraná.
Polo Passivo: Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargadora Priscilla Placha Sá.

3711 0068519-40.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 12ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0003371-14.2020.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Luciano Augusto Damaceno.
Advogado: Rodrigo Jose Mendes Antunes - 36897N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.

3712 0010596-54.2017.8.16.0025 - Apelação Criminal
Comarca: Araucária.
Vara: Vara Criminal de Araucária.
Ação Originária: 0010596-54.2017.8.16.0025 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Fagner Furlanetto Moises.
Advogado: Wellington Campos Mueller - 92800N-PR.

Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargadora Priscilla Placha Sá.

3713 0002673-96.2016.8.16.0126 - Apelação Criminal
Comarca: Palotina.
Vara: Vara Criminal de Palotina.
Ação Originária: 0002673-96.2016.8.16.0126 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Janny de Souza.
Advogado: Edivarley Rodrigues da Costa - 12451N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Luís Carlos Xavier.

3714 0002853-44.2016.8.16.0181 - Apelação Criminal
Comarca: Marmeleiro.
Vara: Vara Criminal de Marmeleiro.
Ação Originária: 0002853-44.2016.8.16.0181 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Cristiano Hoegen.
Advogado: Telmo Ferreira Junior - 101744N-PR, Telmo Ferreira Neto - 91523N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Joscelito Giovani Cé.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Mauro Bley Pereira Junior.
Revisor: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.

3715 0004771-57.2015.8.16.0104 - Apelação Criminal
Comarca: Laranjeiras do Sul.
Vara: Vara Criminal de Laranjeiras do Sul.
Ação Originária: 0004771-57.2015.8.16.0104 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Marlene Garcia Oliveira.
Advogado: Wanderson da Silva Prada - 53824N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Luís Carlos Xavier.
Revisor: Desembargadora Priscilla Placha Sá.

3716 0000564-13.2021.8.16.0166 - Apelação Criminal
Comarca: Terra Boa.
Vara: Vara Criminal de Terra Boa.
Ação Originária: 0000564-13.2021.8.16.0166 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: João da Silva Santana.
Advogado: Luiz Eduardo Aldrovandi Lopes - 96003N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Mário Helton Jorge.
Revisor: Desembargador Luís Carlos Xavier.

3717 0014926-32.2020.8.16.0044 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Apucarana.
Vara: 1ª Vara Criminal de Apucarana.
Ação Originária: 0014926-32.2020.8.16.0044 - Crimes de Calúnia, Injúria e Difamação de Competência do Juiz Singular.
Recorrente: José Arrabal Machado.
Advogado: Leandro Moreira Geraldo - 88839N-PR.
Recorrido: Louricilda Arrabal Machado do Carmo.
Advogado: Armando Gracioli - 13518N-PR, Daniela Altran Valério Ramos - 55974N-PR, Giancarlo Gracioli - 35427N-PR.
Interessado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Joscelito Giovani Cé.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Mauro Bley Pereira Junior.

3718 0026102-42.2019.8.16.0044 - Apelação Criminal
Comarca: Apucarana.
Vara: 1ª Vara Criminal de Apucarana.
Ação Originária: 0026102-42.2019.8.16.0044 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Affonso Zanlorenzi Neto.
Advogado: Paulo Roberto Machado Junior - 84946N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Mário Helton Jorge.

3719 0001016-96.2020.8.16.0056 - Apelação Criminal
Comarca: Cambé.
Vara: Vara Criminal de Cambé.
Ação Originária: 0001016-96.2020.8.16.0056 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Luciano Aparecido Ramos.
Advogado: Geala Geslaine Ferrari - 75612N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Joscelito Giovani Cé.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Mauro Bley Pereira Junior.
Revisor: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.

3720 0004643-96.2019.8.16.0039 - Apelação Criminal
Comarca: Andirá.
Vara: Vara Criminal de Andirá.
Ação Originária: 0004643-96.2019.8.16.0039 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Pedro Aparecido da Silva.
Advogado: Fernando Godinho de Lima - 407226N-SP.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Luís Carlos Xavier.
Revisor: Desembargadora Priscilla Placha Sá.

3721 0003025-97.2017.8.16.0165 - Apelação Criminal
Comarca: Telêmaco Borba.
Vara: Vara Criminal de Telêmaco Borba.
Ação Originária: 0003025-97.2017.8.16.0165 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Jean Patrick dos Santos.
Advogado: Bruno Ales Horobinski - 66442N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Joscelito Giovani Cé.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Mauro Bley Pereira Junior.

3722 0068561-89.2022.8.16.0000 - Petição Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Adolescentes em Conflito com a Lei de Curitiba.
Ação Originária: 0000953-70.2019.8.16.0003 - Execução de Medidas Socioeducativas.
Requerente: P.W.d.S.S..
Advogado: Daniel Alves Pereira - 130140397D-RJ.
Requerido: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Joscelito Giovani Cé.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Mauro Bley Pereira Junior.

3723 0063557-68.2018.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0063557-68.2018.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: R.A.B..
Advogado: Julio Cesar Matsumoto Filho - 89862N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Mário Helton Jorge.
Revisor: Desembargador Luís Carlos Xavier.

3724 0002049-66.2022.8.16.0084 - Apelação Criminal
Comarca: Goioerê.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Goioerê.
Ação Originária: 0002049-66.2022.8.16.0084 - Processo de Apuração de Ato Infracional.
Apelante: A.G.d.O.L., C.H.P.d.S.S..
Advogado: Erica Harumi Ito - 92459N-PR, Victor Hugo da Silva Von Zeschau - 55833N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Luís Carlos Xavier.

3725 0015830-30.2020.8.16.0019 - Apelação Criminal
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Ponta Grossa.
Ação Originária: 0015830-30.2020.8.16.0019 - Processo de Apuração de Ato Infracional.
Apelante: A.B..
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargadora Priscilla Placha Sá.

3726 0068552-30.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Impetrante: Valdinei Ferreira da Silva.
Advogado: André Luiz Habitzreuter - 77624N-PR, Ederson dos Santos Miranda - 76796N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Luís Carlos Xavier.

3727 0068597-34.2022.8.16.0000 - Revisão Criminal (C. Int)
Requerente: Rodrigo Correa Couto.
Advogado: Leticia Nogueira Gardona - 46566N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Mário Helton Jorge.
Revisor: Desembargador Luís Carlos Xavier.

3728 0001017-26.2021.8.16.0063 - Apelação Criminal
Comarca: Carlópolis.
Vara: Juizado Especial Criminal de Carlópolis.
Ação Originária: 0001017-26.2021.8.16.0063 - Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo.
Apelante: Celia Maria de Almeida.
Advogado: Valdenir dos Santos - 67502N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Joscelito Giovani Cé.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Mauro Bley Pereira Junior.

3729 0010752-78.2020.8.16.0173 - Apelação Criminal
Comarca: Umuarama.
Vara: 1ª Vara Criminal de Umuarama.
Ação Originária: 0010752-78.2020.8.16.0173 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Priscila Cristina de Oliveira.
Advogado: Delfer Dalque de Freitas - 15217N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargadora Priscilla Placha Sá.
Revisor: Desembargador Joscelito Giovani Cé.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Mauro Bley Pereira Junior.

3730 4004298-15.2022.8.16.4321 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Marlon Christian Luccas de Oliveira.
Advogado: Barbara Louise Pupo Bremm - 53904N-PR, Willian Anderson Hervis - 73580N-PR.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.

3731 0004952-37.2018.8.16.0077 - Apelação Criminal
Comarca: Cruzeiro do Oeste.
Vara: Vara Criminal de Cruzeiro do Oeste.
Ação Originária: 0004952-37.2018.8.16.0077 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Douglas Soares de Oliveira.
Advogado: Renan Vinicius de Oliveira Soares - 103212N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Mário Helton Jorge.

3732 0003275-78.2019.8.16.0095 - Apelação Criminal
Comarca: Irati.
Vara: Vara Criminal de Irati.
Ação Originária: 0003275-78.2019.8.16.0095 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Marcio Padlecki Woitechen.
Advogado: Gustavo Teixeira Pianaro - 54606N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.

Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Kennedy Josue Greca de Mattos.

3733 0002286-87.2017.8.16.0048 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Assis Chateaubriand.
Vara: Vara Criminal de Assis Chateaubriand.
Ação Originária: 0002286-87.2017.8.16.0048 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Recorrente: Ministério Público do Estado do Paraná.
Recorrido: Adair Ribeiro.
Advogado: Maximillian Eder Viana de Oliveira - 56495N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Mário Helton Jorge.

3734 0002335-49.2021.8.16.0126 - Apelação Criminal
Comarca: Palotina.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Palotina.
Ação Originária: 0002335-49.2021.8.16.0126 - Boletim de Ocorrência Circunstanciada.
Apelante: J.D.M.S..
Advogado: Giovani Marcos Giron - 94070N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Redistribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.

3735 0004610-53.2020.8.16.0013 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0004610-53.2020.8.16.0013 - Crimes de Calúnia, Injúria e Difamação de Competência do Juiz Singular.
Apelante: Benjamim Acacio de Moura e Costa.
Advogado: Karoline Salles - 58450N-PR.
Apelado: Celio de Jesus Rodrigues Ribeiro.
Advogado: Edson Hatsbach - 24693N-PR.
Interessado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Redistribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Luís Carlos Xavier.

3736 0001794-21.2018.8.16.0126 - Apelação Criminal
Comarca: Palotina.
Vara: Vara Criminal de Palotina.
Ação Originária: 0001794-21.2018.8.16.0126 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Ecildomar Paiva Justino.
Advogado: Hermes Lopes de Oliveira - 62711N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.
Revisor: Desembargador Mário Helton Jorge.

3737 0000373-23.2019.8.16.0138 - Apelação Criminal
Comarca: Primeiro de Maio.
Vara: Vara Criminal de Primeiro de Maio.
Ação Originária: 0000373-23.2019.8.16.0138 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Luciano Costa Pereira.
Advogado: Ana Paula Aparecida de Lucena - 63167N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Luís Carlos Xavier.

3738 0015105-35.2018.8.16.0173 - Apelação Criminal
Comarca: Umuarama.
Vara: 1ª Vara Criminal de Umuarama.
Ação Originária: 0015105-35.2018.8.16.0173 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Alexandre Lunardi.
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Luís Carlos Xavier.

3739 0001825-12.2015.8.16.0105 - Apelação Criminal
Comarca: Loanda.
Vara: Vara Criminal de Loanda.
Ação Originária: 0001825-12.2015.8.16.0105 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Edivaldo Muller.
Advogado: João Alves da Cruz - 23061N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Joscelito Giovani Cé.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Mauro Bley Pereira Junior.
Revisor: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.

3740 0033313-11.2016.8.16.0182 - Conflito de Jurisdição (C. Int)
Comarca: Curitiba.
Vara: 11º Juizado Especial Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0033313-11.2016.8.16.0182 - Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo.
Suscitante: Juízo de Direito do 11° Juizado Especial Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Suscitado: Juízo da Vara de Execuções Penais, Medidas Alternativas e Corregedoria dos Presídios do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
Interessado: Michel Silveira Henriques.
Advogado: Paula Cristina Lopes Pizetta - 93275N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Mário Helton Jorge.

3741 0009593-39.2014.8.16.0035 - Apelação Criminal
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 2ª Vara Criminal de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0009593-39.2014.8.16.0035 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Marcelo Pereira.
Advogado: Reinaldo Stefano Cerezini Rodrigues - 51671N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.

3742 0022256-54.2022.8.16.0030 - Apelação Criminal
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0022256-54.2022.8.16.0030 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Willian Augusto de Souza Medeiros.
Advogado: Adriana Stormoski Lara - 48087N-PR, Edson Stormoski Lara - 74251N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Joscelito Giovani Cé.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Kennedy Josue Greca de Mattos.
Revisor: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.

3743 0001696-78.2022.8.16.0196 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 12ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0001696-78.2022.8.16.0196 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Daniel dos Santos Lima.
Advogado: Roberto Rodrigues Neves Filho - 98110N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargadora Priscilla Placha Sá.
Revisor: Desembargador Joscelito Giovani Cé.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Mauro Bley Pereira Junior.

3744 0068817-32.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Pinhais.
Ação Originária: 0010044-89.2022.8.16.0033 - Auto de Apreensão em Flagrante.
Impetrante: T.F.M..
Advogado: Laurindo Feliciano Garcia Junior - 111004N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargadora Priscilla Placha Sá.

3745 4004329-35.2022.8.16.4321 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Agravado: Dario Santos de Oliveira.
Advogado: Eliana Tavares Paes Lopes - 258114N-SP.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Mário Helton Jorge.

3746 0068822-54.2022.8.16.0000 - Petição Criminal
Comarca: Campo Largo.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Campo Largo.
Ação Originária: 0009711-61.2022.8.16.0026 - Processo de Apuração de Ato Infracional.
Requerente: M.P.d.E.d.P..
Requerido: F.F., L.J.F..
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.

3747 0002218-63.2013.8.16.0021 - Apelação Criminal
Comarca: Cascavel.
Vara: 2ª Vara Criminal de Cascavel.
Ação Originária: 0002218-63.2013.8.16.0021 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Altamir Sebastião Gavim.
Advogado: Débora Regina Breda - 59850N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargadora Priscilla Placha Sá.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Kennedy Josue Greca de Mattos.
Revisor: Desembargador Joscelito Giovani Cé.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Mauro Bley Pereira Junior.

3748 0001327-84.2022.8.16.0196 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0001327-84.2022.8.16.0196 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Lucas Mateus Gonçalves dos Santos.
Advogado: Newton Grein Guimarães - 108837N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Joscelito Giovani Cé.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Mauro Bley Pereira Junior.
Revisor: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.

3749 0005777-72.2020.8.16.0024 - Apelação Criminal
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 2ª Vara Criminal de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0005777-72.2020.8.16.0024 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Bruno Guilherme de Oliveira.
Advogado: Carlos Eduardo Cardoso Bandeira - 47900N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Luís Carlos Xavier.
Revisor: Desembargadora Priscilla Placha Sá.

3750 0022262-17.2019.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0022262-17.2019.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná, Persius Antunes Sampaio.
Advogado: Ana Beatriz da Luz - 88352N-PR, Gabriel Bertin de Almeida - 24837N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná, Persius Antunes Sampaio.
Advogado: Ana Beatriz da Luz - 88352N-PR, Gabriel Bertin de Almeida - 24837N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Luís Carlos Xavier.
Revisor: Desembargadora Priscilla Placha Sá.

3751 0068903-03.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Cianorte.
Vara: Vara Criminal de Cianorte.
Ação Originária: 0003483-38.2022.8.16.0069 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Valeria Rocha Nunes.
Advogado: Bruna Mitsui Hara - 107140N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargadora Priscilla Placha Sá.

3752 0003730-43.2019.8.16.0095 - Apelação Criminal
Comarca: Irati.
Vara: Vara Criminal de Irati.

Ação Originária: 0003730-43.2019.8.16.0095 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Osmar Filus.
Advogado: Natalin Carlos Dyniewicz - 51370N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.

3753 0068976-72.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 6ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0021697-51.2022.8.16.0013 - Exceção de Incompetência de Juízo.
Impetrante: Darcio Sandro Padilha.
Advogado: Wanderley Romano Donadel - 78870N-MG.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargadora Priscilla Placha Sá.

3754 0001522-46.2019.8.16.0076 - Apelação Criminal
Comarca: Coronel Vivida.
Vara: Vara Criminal de Coronel Vivida.
Ação Originária: 0001522-46.2019.8.16.0076 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Sidnei de Quadros Aires.
Advogado: Gustavo Roncem de Lima - 84195N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Mário Helton Jorge.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Mauro Bley Pereira Junior.

3755 0001731-44.2021.8.16.0173 - Apelação Criminal
Comarca: Umuarama.
Vara: 2ª Vara Criminal de Umuarama.
Ação Originária: 0001731-44.2021.8.16.0173 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Reginaldo Cezar Biguetti Junior.
Advogado: Ieda Baretta Kauffmann - 28293N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Joscelito Giovani Cé.

3756 0039248-65.2018.8.16.0019 - Apelação Criminal
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1ª Vara Criminal de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0039248-65.2018.8.16.0019 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Andre Lopes Melo da Silva.
Advogado: Felipo Ruany Ferreira Maciel - 106575N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.

3757 0068974-05.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Ivaiporã.
Vara: Vara Criminal de Ivaiporã.
Ação Originária: 0000739-54.2020.8.16.0097 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Impetrante: Leandro Antonio Góes.
Advogado: Tiago Cobianchi Ribeiro - 51360N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.

3758 0017254-91.2021.8.16.0013 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0017254-91.2021.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Maiton Ferreira de Brito Lourenço.
Advogado: Deborah Regina Gomes - 78532N-PR, Ivani Floriano Frare Assis - 11337N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Luís Carlos Xavier.
Revisor: Desembargadora Priscilla Placha Sá.

3759 0005895-78.2018.8.16.0069 - Apelação Criminal
Comarca: Cianorte.
Vara: Vara Criminal de Cianorte.
Ação Originária: 0005895-78.2018.8.16.0069 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Moises Alves da Silva Berto.
Advogado: Andrea Rodrigues Soares Leibante - 28862N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Luís Carlos Xavier.

3760 0000907-90.2017.8.16.0055 - Apelação Criminal
Comarca: Cambará.
Vara: Vara Criminal de Cambará.
Ação Originária: 0000907-90.2017.8.16.0055 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Wagner Aparecido Gonçalves.
Advogado: Claudio Rodrigues de Oliveira - 47004N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Mário Helton Jorge.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Mauro Bley Pereira Junior.
Revisor: Desembargador Luís Carlos Xavier.

3761 0023116-79.2018.8.16.0035 - Apelação Criminal
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 1ª Vara Criminal de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0023116-79.2018.8.16.0035 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Valtair Carneiro Cit.
Advogado: Myla Brito Busato - 64665N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.
Revisor: Desembargador Mário Helton Jorge.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Mauro Bley Pereira Junior.

3762 4004335-42.2022.8.16.4321 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Agravado: Gelso Alves Goularte.
Advogado: Eliana Tavares Paes Lopes - 258114N-SP.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargadora Priscilla Placha Sá.

3763 0000769-49.2019.8.16.0154 - Apelação Criminal
Comarca: Santo Antônio do Sudoeste.
Vara: Vara Criminal de Santo Antônio do Sudoeste.
Ação Originária: 0000769-49.2019.8.16.0154 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Audelir da Silva.
Advogado: Clederson Jardel Poersch - 84863N-PR, Telmo Ferreira Junior - 101744N-PR, Telmo Ferreira Neto - 91523N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Joscelito Giovani Cé.
Revisor: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.

3764 0003257-56.2021.8.16.0105 - Apelação Criminal
Comarca: Loanda.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Loanda.
Ação Originária: 0003257-56.2021.8.16.0105 - Processo de Apuração de Ato Infracional.
Apelante: M.P.d.E.d.P..
Apelado: T.R.B..
Advogado: Marcos Antônio Lucas de Lima - 29530N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Mário Helton Jorge.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Kennedy Josue Greca de Mattos.

3765 0068973-20.2022.8.16.0000 - Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP)
Polo Ativo: Ministério Publico.
Polo Passivo: Fábio Luiz Andrade.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Luís Carlos Xavier.

3766 0000404-76.2019.8.16.0127 - Apelação Criminal
Comarca: Paraíso do Norte.
Vara: Vara Criminal de Paraíso do Norte.
Ação Originária: 0000404-76.2019.8.16.0127 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Guilherme Fernando Antunes da Silva.
Advogado: Renan Henrique da Silva Reis - 73857N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargadora Priscilla Placha Sá.

3767 0001518-16.2020.8.16.0127 - Apelação Criminal
Comarca: Paraíso do Norte.
Vara: Vara Criminal de Paraíso do Norte.
Ação Originária: 0001518-16.2020.8.16.0127 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Vanessa da Silva Geraldo.
Advogado: Marcio Roque da Silva - 52291N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Mário Helton Jorge.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Mauro Bley Pereira Junior.
Revisor: Desembargador Luís Carlos Xavier.

3768 0001420-63.2021.8.16.0105 - Apelação Criminal
Comarca: Loanda.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Loanda.
Ação Originária: 0001420-63.2021.8.16.0105 - Processo de Apuração de Ato Infracional.
Apelante: F.M.S..
Advogado: Victor Correia - 56677N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Luís Carlos Xavier.

3769 0069119-61.2022.8.16.0000 - Correição Parcial Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0044468-25.2019.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Corrigente: Ministério Público do Estado do Paraná.
Corrigido: Juízo de Direito da 5ª Vara Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina.
Interessado: Ruan Moraes de Oliveira.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Mário Helton Jorge.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Mauro Bley Pereira Junior.

3770 0004610-53.2020.8.16.0013 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0004610-53.2020.8.16.0013 - Crimes de Calúnia, Injúria e Difamação de Competência do Juiz Singular.
Apelante: Benjamim Acacio de Moura e Costa.
Advogado: Karoline Salles - 58450N-PR.
Apelado: Celio de Jesus Rodrigues Ribeiro.
Advogado: Edson Hatsbach - 24693N-PR.
Interessado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Redistribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Mário Helton Jorge.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Mauro Bley Pereira Junior.

3771 0068626-84.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Pinhais.
Ação Originária: 0010044-89.2022.8.16.0033 - Auto de Apreensão em Flagrante.
Impetrante: A.d.P.d.S..
Advogado: Laurindo Feliciano Garcia Junior - 111004N-PR.
Redistribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargadora Priscilla Placha Sá.

3772 4004337-12.2022.8.16.4321 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Agravado: Franciele de Souza Martins.
Advogado: Eliana Tavares Paes Lopes - 258114N-SP.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Luís Carlos Xavier.

3773 0001668-50.2020.8.16.0174 - Apelação Criminal
Comarca: União da Vitória.

Vara: 1ª Vara Criminal de União da Vitória.
Ação Originária: 0001668-50.2020.8.16.0174 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: D.B.d.S..
Advogado: Devanildo de Castro - 110028N-PR, Elvis Adriano Camargo dos Santos - 54078N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.

3774 4004317-21.2022.8.16.4321 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Abib Miguel.
Advogado: Antonio Augusto Lopes Figueiredo Basto - 16950N-PR, Gabriela Preturlon Lopes de Souza - 98273N-PR, Luis Gustavo Rodrigues Flores - 27865N-PR.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Joscelito Giovani Cé.

3775 0006204-12.2017.8.16.0077 - Apelação Criminal
Comarca: Cruzeiro do Oeste.
Vara: Vara Criminal de Cruzeiro do Oeste.
Ação Originária: 0006204-12.2017.8.16.0077 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Claiton de Oliveira Mathias.
Advogado: Danielly Ventorini do Amaral - 109059N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.
Revisor: Desembargador Mário Helton Jorge.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Mauro Bley Pereira Junior.

3776 0021128-76.2015.8.16.0019 - Apelação Criminal
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0021128-76.2015.8.16.0019 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Pedro Zatcerkovnei Neto.
Advogado: Veriane de Fátima da Luz Xavier - 62526N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Joscelito Giovani Cé.
Revisor: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.

3777 0069223-53.2022.8.16.0000 - Petição Criminal
Comarca: Quedas do Iguaçu.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Quedas do Iguaçu.
Ação Originária: 0002038-63.2022.8.16.0140 - Processo de Apuração de Ato Infracional.
Requerente: M.P.d.E.d.P..
Requerido: M.C..
Advogado: Acemar Farias - 62879N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargadora Priscilla Placha Sá.

3778 0069340-44.2022.8.16.0000 - Revisão Criminal (C. Int)
Comarca: Pinhão.
Vara: Vara Criminal de Pinhão.
Ação Originária: 0000261-86.2007.8.16.0134 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Requerente: Ademar Alves de Brito, Gean Gracia de Lima.
Advogado: André Luis Romero de Souza - 50530N-PR, Caroline Lopes Barbosa Capote - 47796N-PR, Morramed Dib Darwiche - 16367N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Joscelito Giovani Cé.
Revisor: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.

3779 4004341-49.2022.8.16.4321 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Agravado: Wendel Nunes de Lima.
Advogado: Eliana Tavares Paes Lopes - 258114N-SP.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Luís Carlos Xavier.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Kennedy Josue Greca de Mattos.

3780 0003952-11.2019.8.16.0095 - Apelação Criminal
Comarca: Irati.
Vara: Vara Criminal de Irati.
Ação Originária: 0003952-11.2019.8.16.0095 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Adailton Nebesniak, Adriano Niebesniak Ribeiro.
Advogado: Cleverson Rocha - 89569N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Luís Carlos Xavier.
Revisor: Desembargadora Priscilla Placha Sá.

3781 0002312-57.2018.8.16.0046 - Apelação Criminal
Comarca: Arapoti.
Vara: Vara Criminal de Arapoti.
Ação Originária: 0002312-57.2018.8.16.0046 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Luciano Ferreira de Lima.
Advogado: Fabio Lineu Leal Antunes - 29689N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Mário Helton Jorge.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Mauro Bley Pereira Junior.

3782 0001791-75.2018.8.16.0123 - Apelação Criminal
Comarca: Palmas.
Vara: Vara Criminal de Palmas.
Ação Originária: 0001791-75.2018.8.16.0123 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Mario da Silva.
Advogado: Idmara Blasco Barossi - 41047N-PR, Ulisses Antônio Padilha da Silva - 83125N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargadora Priscilla Placha Sá.
Revisor: Desembargador Joscelito Giovani Cé.

3783 0001061-98.2017.8.16.0123 - Apelação Criminal
Comarca: Palmas.
Vara: Vara Criminal de Palmas.
Ação Originária: 0001061-98.2017.8.16.0123 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Everaldo de Souza Bello.
Advogado: Marcio Luis Santos de Jesus - 67326N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Joscelito Giovani Cé.
Revisor: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.

3784 0004921-88.2016.8.16.0173 - Apelação Criminal
Comarca: Umuarama.
Vara: 1ª Vara Criminal de Umuarama.
Ação Originária: 0004921-88.2016.8.16.0173 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Alex Rodrigues Pereira.
Advogado: Wagner Camacho Cavalcante Júnior - 18052N-MS.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.
Revisor: Desembargador Mário Helton Jorge.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Mauro Bley Pereira Junior.

3785 0001767-28.2022.8.16.0084 - Apelação Criminal
Comarca: Goioerê.
Vara: Vara Criminal de Goioerê.
Ação Originária: 0001767-28.2022.8.16.0084 - Restituição de Coisas Apreendidas.
Apelante: Jaime Vieira Bueno.
Advogado: Mateus Mellero Bergantini - 96513N-PR, Pedro Luiz Marques - 17866N-PR, Ronaldo Camilo - 26216N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargadora Priscilla Placha Sá.

3786 0033074-58.2022.8.16.0000 - Revisão Criminal (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: 4ª Vara Criminal de Cascavel.
Ação Originária: 0018714-60.2019.8.16.0021 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Requerente: Luis Carlos da Luz dos Reis.
Advogado: Dayane Signori dos Santos - 78977N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Redistribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.
Revisor: Desembargador Mário Helton Jorge.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Mauro Bley Pereira Junior.

3787 0001173-69.2022.8.16.0098 - Apelação Criminal
Comarca: Jacarezinho.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Jacarezinho.
Ação Originária: 0001173-69.2022.8.16.0098 - Processo de Apuração de Ato Infracional.
Apelante: M.P.d.E.d.P..
Apelado: J.A.S.V..
Advogado: Camila Sanchez Granemann - 87667N-PR, Luiz Fernando Kazmierczak - 39827N-PR, Natalia Raphaelli Lisot - 112773N-PR, Tayana Roberta Muniz Caldonazzo - 98362N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Joscelito Giovani Cé.

3788 0001366-14.2019.8.16.0123 - Apelação Criminal
Comarca: Palmas.
Vara: Juizado Especial Criminal de Palmas.
Ação Originária: 0001366-14.2019.8.16.0123 - Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo.
Apelante: Gederson Baggio.
Advogado: Eduardo Estanislau Tobera Filho - 45755N-PR, Luana Isabel Reis Oliveira - 98039N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Mário Helton Jorge.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Mauro Bley Pereira Junior.

3789 0011595-38.2020.8.16.0013 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Delitos de Trânsito de Curitiba.
Ação Originária: 0011595-38.2020.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Allisson Luiz Santin Mazaro.
Advogado: Fernando César Domingues da Silva - 88086N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Joscelito Giovani Cé.

3790 0003136-49.2020.8.16.0077 - Apelação Criminal
Comarca: Cruzeiro do Oeste.
Vara: Vara Criminal de Cruzeiro do Oeste.
Ação Originária: 0003136-49.2020.8.16.0077 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Alan Carlos Batista.
Advogado: Lucas Akio Tominaga - 92624A-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Mário Helton Jorge.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Mauro Bley Pereira Junior.
Revisor: Desembargador Luís Carlos Xavier.

3791 0069432-22.2022.8.16.0000 - Petição Criminal
Requerente: Marcio Schumacher Pereira.
Advogado: Renata Simonetto Gonçalves - 86813N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Mário Helton Jorge.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Mauro Bley Pereira Junior.

3792 0053731-86.2016.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0053731-86.2016.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Batista Francisco Alves Filho.
Advogado: Jaime Eugenio Patricio Estelle Escobar - 34052N-PR.

Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargadora Priscilla Placha Sá.
Revisor: Desembargador Joscelito Giovani Cé.

3793 0000500-75.2020.8.16.0121 - Conflito de Jurisdição (C. Int)
Comarca: Telêmaco Borba.
Vara: Vara Criminal de Telêmaco Borba.
Ação Originária: 0000500-75.2020.8.16.0121 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Suscitante: Juízo de Direito da Vara Criminal da Comarca de Telêmaco Borba.
Suscitado: Juízo de Direito da Vara Criminal de Nova Londrina-pr.
Interessado: Ana Terezinha Carollo Sequinel.
Advogado: Alexandre Miranda Demantova - 90536N-PR, André Szesz - 42174N-PR, Eduardo Emanoel Dall'agnol de Souza - 65122N-PR, Jose Carlos Cal Garcia Filho - 19114N-PR, Julio Afonso Steffen Rodrigues - 97071N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargadora Priscilla Placha Sá.

3794 0004264-50.2019.8.16.0074 - Apelação Criminal
Comarca: Corbélia.
Vara: Vara Criminal de Corbélia.
Ação Originária: 0004264-50.2019.8.16.0074 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Alex Silva de Andrade.
Advogado: Eduardo Henrique Nazari - 90390N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Joscelito Giovani Cé.
Revisor: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.

3795 0069498-02.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Cândido de Abreu.
Vara: Vara Criminal de Cândido de Abreu.
Ação Originária: 0000742-55.2022.8.16.0059 - Cautelar Inominada Criminal.
Impetrante: S.J.P..
Advogado: Vinicius Rosa - 52921N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Joscelito Giovani Cé.

3796 0004468-11.2018.8.16.0113 - Apelação Criminal
Comarca: Marialva.
Vara: Vara Criminal de Marialva.
Ação Originária: 0004468-11.2018.8.16.0113 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Luiz Carlos Salgado Ferreira.
Advogado: Ana Carla de Souza Vicentini - 82233N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.

3797 0000489-79.2022.8.16.0152 - Apelação Criminal
Comarca: Santa Mariana.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Santa Mariana.
Ação Originária: 0000489-79.2022.8.16.0152 - Processo de Apuração de Ato Infracional.
Apelante: É.H.L..
Advogado: Jorge Paulo Melhem Haddad - 40711N-PR, Laura Garcia de Souza - 106632N-PR, Valmir Barbosa da Silva - 90984N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.

3798 0069515-38.2022.8.16.0000 - Revisão Criminal (C. Int)
Comarca: Pinhão.
Vara: Vara Criminal de Pinhão.
Ação Originária: 0000261-86.2007.8.16.0134 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Requerente: Igo Vons, Renivaldo Rodrigues de Souza.
Advogado: Caroline Lopes Barbosa Capote - 47796N-PR, Morramed Dib Darwiche - 16367N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Joscelito Giovani Cé.
Revisor: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.

3799 0069529-22.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Cândido de Abreu.
Vara: Vara Criminal de Cândido de Abreu.
Ação Originária: 0000742-55.2022.8.16.0059 - Cautelar Inominada Criminal.
Impetrante: O.C.F., R.C.F..
Advogado: José Teodoro Alves - 12547N-PR, Tiago Mariano Teodoro Alves - 67912N-PR.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Joscelito Giovani Cé.

3800 0000162-95.2021.8.16.0144 - Apelação Criminal
Comarca: Ribeirão Claro.
Vara: Vara Criminal de Ribeirão Claro.
Ação Originária: 0000162-95.2021.8.16.0144 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Natalino de Jesus Frigeri.
Advogado: Felipe Augusto Rodrigues Ambrosio - 76650N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.

3801 0014270-13.2021.8.16.0021 - Apelação Criminal
Comarca: Cascavel.
Vara: 3ª Vara Criminal de Cascavel.
Ação Originária: 0014270-13.2021.8.16.0021 - Crimes de Calúnia, Injúria e Difamação de Competência do Juiz Singular.
Apelante: V.F.D..
Advogado: Michael Hiromi Zampronio Miyazaki - 33082N-PR.
Apelado: R.d.V.S..
Advogado: Anderlei Kerchner - 96999N-PR, Márcio Rodrigo Frizzo - 33150N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Kennedy Josue Greca de Mattos.

3802 0069579-48.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Cândido de Abreu.
Vara: Vara Criminal de Cândido de Abreu.
Ação Originária: 0000742-55.2022.8.16.0059 - Cautelar Inominada Criminal.
Impetrante: J.M.R.J..
Advogado: Gabriel Freitas Santos - 110003N-PR, Karina Rafaela Homeniuk Menjon de Oliveira - 63900N-PR, Leandro Coelho - 57519N-PR.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Joscelito Giovani Cé.

3803 0007268-84.2022.8.16.0173 - Apelação Criminal
Comarca: Umuarama.
Vara: 1ª Vara Criminal de Umuarama.
Ação Originária: 0007268-84.2022.8.16.0173 - Restituição de Coisas Apreendidas.
Apelante: Ermes Correa Almeida.
Advogado: Bruno Watermann dos Santos - 58129N-PR, Laércio Alcântara dos Santos - 27332N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Mário Helton Jorge.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Mauro Bley Pereira Junior.
Revisor: Desembargador Luís Carlos Xavier.

3804 0000841-95.2021.8.16.0144 - Apelação Criminal
Comarca: Ribeirão Claro.
Vara: Vara Criminal de Ribeirão Claro.
Ação Originária: 0000841-95.2021.8.16.0144 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Valter Feles de Moraes.
Advogado: Lais Ormeneze Bonato - 93321N-PR, Ricardo David Chammas Cassar - 43652N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Luís Carlos Xavier.
Revisor: Desembargadora Priscilla Placha Sá.

3805 0069522-30.2022.8.16.0000 - Correição Parcial Criminal
Comarca: Cornélio Procópio.
Vara: Vara Criminal de Cornélio Procópio.
Ação Originária: 0004641-81.2020.8.16.0075 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Corrigente: Roberta Borges Perez Boaventura.
Advogado: Júlia Menarin Slompo - 95920N-PR.
Corrigido: Juízo de Direito da Vara Criminal da Comarca de Cornélio Procópio/pr.
Interessado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Luís Carlos Xavier.

3806 0044569-62.2019.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0044569-62.2019.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Marcelo Romero de Araujo.
Advogado: Irineu dos Santos Vainer - 51970N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.
Revisor: Desembargador Mário Helton Jorge.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Mauro Bley Pereira Junior.

3807 0069648-80.2022.8.16.0000 - Mandado de Segurança Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 6ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0015572-67.2022.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Instituto Euvaldo Lodi Nucleo Regional do Parana, Servico Nacional de Aprendizagem Industrial - Senai, Serviço Social da Industria - Departamento Regional do Paraná.
Advogado: Leonardo Cabral - 103803N-PR, Rodrigo Pozzobon - 25997N-PR.
Impetrado: Juiz de Direito da 6ª Vara Criminal do Foro da Comarca de Curitiba.
Interessado: Ministério Público do Estado do Paraná, Ney Emerson Gusso.
Advogado: Lincoln Machado Domingues - 88952N-PR, Matheus Miranda Guérios - 88935N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.

3808 0069685-10.2022.8.16.0000 - Mandado de Segurança Criminal
Comarca: Cruzeiro do Oeste.
Vara: Vara Criminal de Cruzeiro do Oeste.
Ação Originária: 0002840-27.2020.8.16.0077 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Robson Mortean.
Advogado: Robson Mortean - 69616N-PR.
Impetrado: Juiz de Direito da Vara Criminal de Cruzeiro do Oeste.
Interessado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargadora Priscilla Placha Sá.

3809 0001302-78.2022.8.16.0129 - Apelação Criminal
Comarca: Paranaguá.
Vara: 2ª Vara Criminal de Paranaguá.
Ação Originária: 0001302-78.2022.8.16.0129 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Diego Mendes.
Advogado: Luiz Antonio Illipronte II - 92486N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargadora Priscilla Placha Sá.
Revisor: Desembargador Joscelito Giovani Cé.

3810 0001854-25.2019.8.16.0169 - Apelação Criminal
Comarca: Tibagi.
Vara: Vara Criminal de Tibagi.
Ação Originária: 0001854-25.2019.8.16.0169 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Antonio Mauro Ribeiro Rodrigues.
Advogado: Priscila Palma - 76873N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Mário Helton Jorge.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Mauro Bley Pereira Junior.
Revisor: Desembargador Luís Carlos Xavier.

3811 0069689-47.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal

Comarca: Pinhais.
Vara: Vara Criminal de Pinhais.
Ação Originária: 0010219-83.2022.8.16.0033 - Auto de Prisão em Flagrante.
Impetrante: Jeane Helena Moraes de Oliveira Ribeiro.
Advogado: Mark Stanley Barbosa Irias - 83016N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Luís Carlos Xavier.

3812 0001309-54.2022.8.16.0102 - Apelação Criminal
Comarca: Joaquim Távora.
Vara: Vara Criminal de Joaquim Távora.
Ação Originária: 0001309-54.2022.8.16.0102 - Restituição de Coisas Apreendidas.
Apelante: Adeleandro Alves.
Advogado: Alexandre Almeida de Oliveira - 30942N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Joscelito Giovani Cé.
Revisor: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.

3813 0019501-42.2021.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0019501-42.2021.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Cícero Domingos das Neves.
Advogado: Felipe Negro Andrade - 92906N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Luís Carlos Xavier.

3814 0004015-10.2019.8.16.0039 - Apelação Criminal
Comarca: Andirá.
Vara: Vara Criminal de Andirá.
Ação Originária: 0004015-10.2019.8.16.0039 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: E.A.F..
Advogado: Grazielle Fernandes dos Reis - 83348N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargadora Priscilla Placha Sá.

3815 0023169-29.2018.8.16.0013 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0023169-29.2018.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Claudio da Silva Barbosa.
Advogado: Guilherme Sérgio Fauth - 94461N-PR.
Apelado: Alvaci Terezinha de Oliveira, Valmir Aniceto Ferreira.
Advogado: Maísa Climeck de Oliveira - 41527N-PR.
Interessado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Joscelito Giovani Cé.
Revisor: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.

3816 0069449-58.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Impetrante: Marlon Guedes da Silva.
Advogado: Amauri Santos da Silva Junior - 67727N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargadora Priscilla Placha Sá.

3817 0010367-29.2019.8.16.0024 - Apelação Criminal
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 2ª Vara Criminal de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0010367-29.2019.8.16.0024 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Valdair Francisco Fernandes.
Advogado: Juliana Georges Khouri Thomaz - 83878N-PR, Robson Caxambu Maia - 87112N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.
Revisor: Desembargador Mário Helton Jorge.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Mauro Bley Pereira Junior.

3818 0002839-73.2020.8.16.0196 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 9ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0002839-73.2020.8.16.0196 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Sidinei Maciel de Oliveira.
Advogado: Leticia Nogueira Gardona - 46566N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Mário Helton Jorge.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Mauro Bley Pereira Junior.
Revisor: Desembargador Luís Carlos Xavier.

3819 0001135-22.2021.8.16.0024 - Apelação Criminal
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 2ª Vara Criminal de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0001135-22.2021.8.16.0024 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Maicon Rodrigues de Olivio.
Advogado: Fernanda Santos Fernandes - 88802N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Luís Carlos Xavier.
Revisor: Desembargadora Priscilla Placha Sá.

3820 0016411-46.2019.8.16.0030 - Apelação Criminal
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 3ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0016411-46.2019.8.16.0030 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Lucas Henrique Pereira, Sadrack Felipe Galvão Patene.
Advogado: Edson Teixeira Pedro - 88160N-PR, Érica Antunes dos Santos - 72134N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador José Maurício Pinto de Almeida.
Revisor: Desembargador Mário Helton Jorge.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Mauro Bley Pereira Junior.

3821 0015573-98.2022.8.16.0030 - Apelação Criminal
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 3ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0015573-98.2022.8.16.0030 - Restituição de Coisas Apreendidas.
Apelante: Anderson Bianco.
Advogado: Robson Batista Montanheiro - 96497N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargadora Priscilla Placha Sá.

3822 0000533-10.2017.8.16.0141 - Apelação Criminal
Comarca: Realeza.
Vara: Vara Criminal de Realeza.
Ação Originária: 0000533-10.2017.8.16.0141 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Alessandro Rodineli Borsati.
Advogado: Diogo Zanoni - 55895N-SC, Guilherme Eder Toss - 85353N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Joscelito Giovani Cé.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Kennedy Josue Greca de Mattos.

3823 0002666-86.2020.8.16.0119 - Apelação Criminal
Comarca: Nova Esperança.
Vara: Vara Criminal de Nova Esperança.
Ação Originária: 0002666-86.2020.8.16.0119 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Edilson Jose da Silva.
Advogado: Fabio Tsutomu Iamamoto - 30933N-PR, Fernanda Bonatto - 40916N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargadora Priscilla Placha Sá.

3824 0012887-41.2019.8.16.0030 - Apelação Criminal
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0012887-41.2019.8.16.0030 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Gustavo Henrique de Araujo, Ministério Público do Estado do Paraná.
Advogado: Márcio Rodrigo Frizzo - 33150N-PR.
Apelado: Gustavo Henrique de Araujo, Jeniffer Magalhães dos Santos de Araujo, Ministério Público do Estado do Paraná, Neiva Dias de Araujo.
Advogado: Márcio Rodrigo Frizzo - 33150N-PR.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Mário Helton Jorge.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Mauro Bley Pereira Junior.
Revisor: Desembargador Luís Carlos Xavier.

3825 0000558-46.2021.8.16.0088 - Apelação Criminal
Comarca: Guaratuba.
Vara: Vara Criminal de Guaratuba.
Ação Originária: 0000558-46.2021.8.16.0088 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Silvio da Silva Ribeiro.
Advogado: Darcisio Perez - 75248N-PR, Henrique Vitorino Barboza - 66711N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Luís Carlos Xavier.

3826 0004335-36.2019.8.16.0047/1 - Apelação Criminal
Comarca: Assaí.
Vara: Vara Criminal de Assaí.
Ação Originária: 0004335-36.2019.8.16.0047 - Crimes de Calúnia, Injúria e Difamação de Competência do Juiz Singular.
Apelante: Francisco das Chagas Balbino.
Advogado: Jeronymo Jatahy de Camargo Neto - 34080N-PR.
Apelado: Michel Angelo Bomtempo.
Advogado: Dely Dias das Neves - 14778N-PR.
Interessado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Luís Carlos Xavier.

3827 0000046-84.2018.8.16.0018 - Apelação Criminal
Comarca: Maringá.
Vara: 4ª Vara Criminal de Maringá.
Ação Originária: 0000046-84.2018.8.16.0018 - Crimes de Calúnia, Injúria e Difamação de Competência do Juiz Singular.
Apelante: F.C.C..
Advogado: Denize Latto de Moraes - 96190B-PR, Ingrid Ogera Cazari da Costa - 110128N-PR.
Apelado: R.E.D.S., V.d.B..
Advogado: Diógenes André Tazawa Pepinelli - 55376N-PR, Paulo Francisco Marcato Miranda - 51993N-PR.
Interessado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargadora Priscilla Placha Sá.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Kennedy Josue Greca de Mattos.

3ª Câmara Criminal

3828 0001468-61.2019.8.16.0147 - Apelação Criminal
Comarca: Rio Branco do Sul.
Vara: Vara Criminal de Rio Branco do Sul.
Ação Originária: 0001468-61.2019.8.16.0147 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: J.C.R..
Advogado: Victor Pietro de Mauro - 94428N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.
Revisor: Desembargador José Carlos Dalacqua.

3829 0000930-06.2021.8.16.0052 - Apelação Criminal
Comarca: Barracão.
Vara: Vara Criminal de Barracão.
Ação Originária: 0000930-06.2021.8.16.0052 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Daniel Lopes.
Advogado: Fabriziela Vargas da Silva - 74263N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.

Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.
Revisor: Desembargador Mario Nini Azzolini.

3830 0068263-97.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 1ª Vara Criminal de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0011101-39.2022.8.16.0035 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Impetrante: Adilson Jose dos Santos.
Advogado: Jeferson Callegarim Della Giacomo - 106760N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.

3831 4004230-65.2022.8.16.4321 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Agravado: Helio Evangelista da Silva.
Advogado: Guilherme Moniz Barreto de Aragao Daquer Filho - 150293N-RJ.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Ruy Alves Henriques Filho.

3832 4004233-20.2022.8.16.4321 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Geneci da Silva Gonçalves.
Advogado: Daniel Alves Pereira - 130140397D-RJ.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.

3833 0007156-98.2022.8.16.0017 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara Criminal de Maringá.
Ação Originária: 0007156-98.2022.8.16.0017 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Recorrente: William Teodoro dos Santos.
Advogado: Mariana Lacerda Vianna - 106988N-PR.
Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.

3834 0005424-70.2022.8.16.0021 - Apelação Criminal
Comarca: Cascavel.
Vara: 4ª Vara Criminal de Cascavel.
Ação Originária: 0005424-70.2022.8.16.0021 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Gersonlino Ribeiro dos Santos, Pamela Geovana Teixeira da Costa.
Advogado: Debora Cristina Schafranski Broglio - 37898N-PR, Nataniel Pinotti Broglio - 22215N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.
Revisor: Desembargador Ruy Alves Henriques Filho.

3835 0001872-61.2022.8.16.0130 - Apelação Criminal
Comarca: Paranavaí.
Vara: 2ª Vara Criminal de Paranavaí.
Ação Originária: 0001872-61.2022.8.16.0130 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: G.O.d.S..
Advogado: Wellinton Ortiz de Oliveira - 69825N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.
Revisor: Desembargador José Carlos Dalacqua.

3836 0003765-47.2021.8.16.0090 - Apelação Criminal
Comarca: Ibiporã.
Vara: Vara Criminal de Ibiporã.
Ação Originária: 0003765-47.2021.8.16.0090 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná, Valdinei de Moura Gomes.
Advogado: Lisley Patricia Bellezi - 90427N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná, Valdinei de Moura Gomes.
Advogado: Lisley Patricia Bellezi - 90427N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.
Revisor: Desembargador Mario Nini Azzolini.

3837 0001619-79.2022.8.16.0031 - Apelação Criminal
Comarca: Guarapuava.
Vara: 1ª Vara Criminal de Guarapuava.
Ação Originária: 0001619-79.2022.8.16.0031 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Juliano Barrete.
Advogado: Fernnanda dos Santos Borato - 102761N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.
Revisor: Desembargador Ruy Alves Henriques Filho.

3838 4001006-88.2022.8.16.0031 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Maycon dos Santos.
Advogado: Thatiane Barbieri Chiapetti - 13775160D-RS.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.

3839 0004023-14.2020.8.16.0148 - Apelação Criminal
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara Criminal de Rolândia.
Ação Originária: 0004023-14.2020.8.16.0148 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Santina Egidio da Costa de Andrade.
Advogado: Viviane Pereira da Silva de Abreu - 68410N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.
Revisor: Desembargador José Carlos Dalacqua.

3840 0001149-53.2019.8.16.0031 - Apelação Criminal
Comarca: Guarapuava.
Vara: 1ª Vara Criminal de Guarapuava.
Ação Originária: 0001149-53.2019.8.16.0031 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Cleyton Madureira.
Advogado: Gilberto Cecchin Junior - 97970N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.
Revisor: Desembargador Mario Nini Azzolini.

3841 0026236-76.2021.8.16.0019 - Apelação Criminal
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 3ª Vara Criminal de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0026236-76.2021.8.16.0019 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Leonardo de Oliveira Franco Cordeiro.
Advogado: Diego Freitas de Oliveira - 82329N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.
Revisor: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.

3842 0068387-80.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0027636-58.2022.8.16.0030 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Ronald do Nascimento Carvalho.
Advogado: André Luiz Habitzreuter - 77624N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.

3843 0003077-33.2019.8.16.0130 - Apelação Criminal
Comarca: Paranavaí.
Vara: 2ª Vara Criminal de Paranavaí.
Ação Originária: 0003077-33.2019.8.16.0130 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Cleberson de Souza Silva.
Advogado: Dizonir Coan - 38901N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.
Revisor: Desembargador Ruy Alves Henriques Filho.

3844 0007187-68.2020.8.16.0024 - Apelação Criminal
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 1ª Vara Criminal de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0007187-68.2020.8.16.0024 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Rodrigo Amorin Rosa.
Advogado: Diego Raphael Guerreiro - 87325N-PR, Felipe Henrique Rozgrin Petrin - 85554N-PR, Fernando Martins Maria Sobrinho - 59343N-PR, Lorenzo Finardi - 49192N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.
Revisor: Desembargador Ruy Alves Henriques Filho.

3845 0014734-27.2022.8.16.0013 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 6ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0014734-27.2022.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Matheus Vilafanha Motta.
Advogado: Evelin Karen Adamceski - 84841N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.
Revisor: Desembargador José Carlos Dalacqua.

3846 0000097-28.2019.8.16.0126 - Apelação Criminal
Comarca: Palotina.
Vara: Vara Criminal de Palotina.
Ação Originária: 0000097-28.2019.8.16.0126 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Wellington Weber Pereira.
Advogado: Moacir Ferrari - 84236N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.
Revisor: Desembargador Mario Nini Azzolini.

3847 0002297-61.2020.8.16.0097 - Apelação Criminal
Comarca: Ivaiporã.
Vara: Vara Criminal de Ivaiporã.
Ação Originária: 0002297-61.2020.8.16.0097 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Thiago da Silva Bento, Wilian da Silva Bento.
Advogado: Jeferson Paulo de Andrade - 51435N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.

3848 0010302-33.2020.8.16.0013 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 6ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0010302-33.2020.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Gerson Luiz Mochi Junior.
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.
Revisor: Desembargador Ruy Alves Henriques Filho.

3849 0000003-52.2022.8.16.0069 - Apelação Criminal
Comarca: Cianorte.
Vara: Vara Criminal de Cianorte.
Ação Originária: 0000003-52.2022.8.16.0069 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Carlos Eduardo Lemos Correa Alvaro.
Advogado: Bruna Mitsui Hara - 107140N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 07/11/2022.

Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.
Revisor: Desembargador Ruy Alves Henriques Filho.

3850 0000013-16.2022.8.16.0031 - Apelação Criminal
Comarca: Guarapuava.
Vara: 1ª Vara Criminal de Guarapuava.
Ação Originária: 0000013-16.2022.8.16.0031 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Jhonathan Kauan Krauss dos Reis.
Advogado: Bruno Luís de Oliveira Bona - 89141N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Ruy Alves Henriques Filho.
Revisor: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.

3851 0003549-52.2021.8.16.0069 - Apelação Criminal
Comarca: Cianorte.
Vara: Vara Criminal de Cianorte.
Ação Originária: 0003549-52.2021.8.16.0069 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Meltino Silva Filho.
Advogado: Bruna Mitsui Hara - 107140N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.
Revisor: Desembargador Ruy Alves Henriques Filho.

3852 0019393-79.2022.8.16.0013 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Curitiba.
Vara: 13ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0019393-79.2022.8.16.0013 - Recurso em Sentido Estrito.
Recorrente: Caique Marques Silva, Ezequiel Elizio de Lara, Ministério Público do Estado do Paraná.
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Recorrido: Caique Marques Silva, Ezequiel Elizio de Lara, Ministério Público do Estado do Paraná.
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.

3853 0068403-34.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Santo Antônio da Platina.
Vara: Vara Criminal de Santo Antônio da Platina.
Ação Originária: 0004075-24.2022.8.16.0153 - Cautelar Inominada Criminal.
Impetrante: A.L.d.A..
Advogado: Fernanda da Silva Cardoso - 96782N-PR, Thiago Batista Hernandes - 61797N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.

3854 0001939-18.2007.8.16.0044 - Apelação Criminal
Comarca: Apucarana.
Vara: 1ª Vara Criminal de Apucarana.
Ação Originária: 0001939-18.2007.8.16.0044 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Paulo Rodrigo Mastro.
Advogado: Guilherme Augusto Villagra - 74631N-PR, Thiago Oscar Rodrigues de Souza - 74629N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.
Revisor: Desembargador José Carlos Dalacqua.

3855 0004022-42.2010.8.16.0160 - Apelação Criminal
Comarca: Sarandi.
Vara: 2ª Vara Criminal de Sarandi.
Ação Originária: 0004022-42.2010.8.16.0160 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: D.J.Q..
Advogado: Luiz Carlos Onofre Esteves - 11081N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.
Revisor: Desembargador Mario Nini Azzolini.

3856 0022023-27.2021.8.16.0019 - Apelação Criminal
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 3ª Vara Criminal de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0022023-27.2021.8.16.0019 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: E.B.d.L..
Advogado: Letícia Horn Zambiazi - 90571N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.
Revisor: Desembargador Mario Nini Azzolini.

3857 0009042-79.2020.8.16.0025 - Apelação Criminal
Comarca: Araucária.
Vara: Vara Criminal de Araucária.
Ação Originária: 0009042-79.2020.8.16.0025 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Junior Barboza da Silva.
Advogado: Omar Campos da Silva Junior - 40902N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.
Revisor: Desembargador Mario Nini Azzolini.

3858 0068380-88.2022.8.16.0000 - Revisão Criminal (C. Int)
Requerente: Francisco Kleber Nunes Felix.
Advogado: Platiní de Sousa Rocha - 24568N-PB.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.
Revisor: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.

3859 0068301-12.2022.8.16.0000 - Revisão Criminal (C. Int)
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara Criminal de Rolândia.
Ação Originária: 0005630-04.2016.8.16.0148 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Requerente: L.S.d.L..
Advogado: Débora Manoel Ribeiro - 76492N-PR, Meyr da Silva - 80363N-PR.
Requerido: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.
Revisor: Desembargador Mario Nini Azzolini.

3860 0055741-38.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0022922-55.2022.8.16.0030 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Andres Alberto Britez Torres.
Advogado: Hussein Mohamad Cheaito - 69452N-PR.
Redistribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Ruy Alves Henriques Filho.

3861 4004219-36.2022.8.16.4321 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Agravado: Guilherme do Prado Miranda.
Advogado: Fred Alan de Souza Santos - 58426N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.

3862 4000271-46.2022.8.16.0131 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Lucas Dossa Fernandes.
Advogado: Giseli Severo da Rosa - 81246N-PR, Icaro Ruschel Ribas - 74027N-PR.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.

3863 4000068-02.2022.8.16.0126 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Vinicius Henrique da Silva de Pollo.
Advogado: Manoel Messias Meira Pereira - 18936N-PR.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.

3864 0007442-70.2018.8.16.0129 - Apelação Criminal
Comarca: Paranaguá.
Vara: 2ª Vara Criminal de Paranaguá.
Ação Originária: 0007442-70.2018.8.16.0129 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Dyego Santos Sgarbozza.
Advogado: Elias de Souza Maciel - 74859N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.
Revisor: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.

3865 0012535-03.2020.8.16.0013 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 11ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0012535-03.2020.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Luiz Rogerio Gois de Oliveira.
Advogado: Anna Heloise Lelinski Galli - 89658N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.
Revisor: Desembargador Ruy Alves Henriques Filho.

3866 0011450-45.2021.8.16.0013 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 11ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0011450-45.2021.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Josilaine Ribeiro Edemundo.
Advogado: Gustavo Batagini - 82180N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.
Revisor: Desembargador José Carlos Dalacqua.

3867 0002188-56.2018.8.16.0149 - Apelação Criminal
Comarca: Salto do Lontra.
Vara: Vara Criminal de Salto do Lontra.
Ação Originária: 0002188-56.2018.8.16.0149 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: E.d.A.G..
Advogado: Gilmar Minozzo - 17604N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.
Revisor: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.

3868 0003588-68.2022.8.16.0019 - Apelação Criminal
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0003588-68.2022.8.16.0019 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Diego Ornieski.
Advogado: Daniela Aline Pasqualotto - 91222N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Interessado: Clea Aparecida Oliveira.
Advogado: Camila Franzo - 91598N-PR, Fernanda Machado - 86951N-PR, Nara Luiza Valente - 88512N-PR, Silvia Elaine da Silva - 94612B-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.
Revisor: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.

3869 0010571-95.2018.8.16.0028 - Apelação Criminal

Comarca: Colombo.
Vara: 2ª Vara Criminal de Colombo.
Ação Originária: 0010571-95.2018.8.16.0028 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Lucas da Silva Dias Neto.
Advogado: Willian Esperidião David - 13357N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.
Revisor: Desembargador José Carlos Dalacqua.

3870 0005314-42.2019.8.16.0097 - Apelação Criminal
Comarca: Ivaiporã.
Vara: Vara Criminal de Ivaiporã.
Ação Originária: 0005314-42.2019.8.16.0097 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: José Rafael dos Anjos Santos.
Advogado: Eduardo Egídio Fernandes Corrêa - 66720N-PR, Thais Karolina de Lima Costa - 85956N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Ruy Alves Henriques Filho.
Revisor: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.

3871 0003360-37.2020.8.16.0028 - Apelação Criminal
Comarca: Colombo.
Vara: 2ª Vara Criminal de Colombo.
Ação Originária: 0003360-37.2020.8.16.0028 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: João Felipe Dreher, Willian Micheten.
Advogado: Jean Raphael Salata - 75078N-PR, Muricy Moscardi dos Santos Junior - 54506N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.
Revisor: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.

3872 0000522-89.2014.8.16.0139 - Apelação Criminal
Comarca: Prudentópolis.
Vara: Vara Criminal de Prudentópolis.
Ação Originária: 0000522-89.2014.8.16.0139 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: E.H..
Advogado: Ubirajara Ferreira da Rocha - 78129A-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.
Revisor: Desembargador José Carlos Dalacqua.

3873 0068522-92.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Piraquara.
Vara: Vara Criminal de Piraquara.
Ação Originária: 0005262-36.2022.8.16.0034 - Petição Criminal.
Impetrante: Hariel Matheus Picoli dos Santos da Silva.
Advogado: Nícolas Bereta Machado - 104384N-RS.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.

3874 0000756-94.2017.8.16.0065 - Apelação Criminal
Comarca: Catanduvas.
Vara: Vara Criminal de Catanduvas.
Ação Originária: 0000756-94.2017.8.16.0065 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: D.L.d.A..
Advogado: Rubens Jose de Souza Junior - 46723N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.

3875 0001729-26.2016.8.16.0181 - Apelação Criminal
Comarca: Marmeleiro.
Vara: Vara Criminal de Marmeleiro.
Ação Originária: 0001729-26.2016.8.16.0181 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: J.M.H..
Advogado: Sandro Fabiano Santos - 26849N-PR, Édio Francisco Miserski - 77267N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.
Revisor: Desembargador Ruy Alves Henriques Filho.

3876 0012020-75.2014.8.16.0013/1 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0012020-75.2014.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Recorrente: Ministério Público do Estado do Paraná.
Recorrido: Diego Lara Rosa, Jhonatan Ferreira de Morais.
Advogado: Marcel Bento Amaral - 64851N-PR, Maria Fernanda Sacchelli Camacho - 65980N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Ruy Alves Henriques Filho.

3877 0003872-69.2020.8.16.0044 - Apelação Criminal
Comarca: Apucarana.
Vara: 1ª Vara Criminal de Apucarana.
Ação Originária: 0003872-69.2020.8.16.0044 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Dionatan Ricardo Kongenski.
Advogado: Alicindo Carlos Mariotto Moroti Junior - 55290N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.
Revisor: Desembargador Ruy Alves Henriques Filho.

3878 4000962-08.2022.8.16.0019 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Rodrigo Adan Colman.
Advogado: Cristiane Baron Beraldo Scorsin - 64642N-PR.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.

3879 0011339-03.2020.8.16.0173 - Apelação Criminal
Comarca: Umuarama.
Vara: 2ª Vara Criminal de Umuarama.
Ação Originária: 0011339-03.2020.8.16.0173 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: C.R.d.S..
Advogado: Letícia Ferreira Galves - 102310N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.

3880 4004198-60.2022.8.16.4321 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Agravado: Gilmar de Carvalho Orestes.
Advogado: Eliana Tavares Paes Lopes - 258114N-SP.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.

3881 4004103-30.2022.8.16.4321 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Agravado: Tarcisio Alves dos Santos.
Advogado: Eliana Tavares Paes Lopes - 258114N-SP.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.

3882 4000963-90.2022.8.16.0019 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Rodrigo Adan Colman.
Advogado: Cristiane Baron Beraldo Scorsin - 64642N-PR.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.

3883 4000966-45.2022.8.16.0019 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Rafael Unrein Machado.
Advogado: Monia Regina Damião Serafim - 291493N-SP.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.

3884 4001381-22.2022.8.16.0021 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Jose Carlos Oliveira Eich.
Advogado: Jhonatan Alves - 110150A-PR.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.

3885 0000961-33.2020.8.16.0158 - Apelação Criminal
Comarca: São Mateus do Sul.
Vara: Vara Criminal de São Mateus do Sul.
Ação Originária: 0000961-33.2020.8.16.0158 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Nadir de Fatima Biasi.
Advogado: Rafaela Terres - 104619N-PR, Rodrigo dos Santos Klostermann - 68014N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.
Revisor: Desembargador Ruy Alves Henriques Filho.

3886 0001339-95.2022.8.16.0100 - Apelação Criminal
Comarca: Jaguariaíva.
Vara: Vara Criminal de Jaguariaíva.
Ação Originária: 0001339-95.2022.8.16.0100 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Leonardo Teixeira Furquim.
Advogado: Marli Aparecida Wasem - 40218N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.
Revisor: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.

3887 0008164-85.2021.8.16.0069 - Apelação Criminal
Comarca: Cianorte.
Vara: Vara Criminal de Cianorte.
Ação Originária: 0008164-85.2021.8.16.0069 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: L.I..
Advogado: Hendrix Barbosa Lamarques - 106237N-PR, Jeffrey Chiquini da Costa - 65371N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.
Revisor: Desembargador Mario Nini Azzolini.

3888 0010858-52.2022.8.16.0017 - Apelação Criminal
Comarca: Maringá.
Vara: 3ª Vara Criminal de Maringá.
Ação Originária: 0010858-52.2022.8.16.0017 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Plínio Alan Maschiari.
Advogado: Fausto Augusto Mochi - 21069N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.
Revisor: Desembargador Mario Nini Azzolini.

3889 0073608-70.2020.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Londrina.
Ação Originária: 0073608-70.2020.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: G.C.d.S..
Advogado: Luciano Menezes Molina - 17740N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Interessado: C.H.M., J.L.M., M.M.N..
Advogado: Andre Luiz Giudicissi Cunha - 19757N-PR, Marlos Luiz Bertoni - 44933N-PR.

Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Ruy Alves Henriques Filho.
Revisor: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.

3890 0068690-94.2022.8.16.0000 - Revisão Criminal (C. Int)
Comarca: Paranaguá.
Vara: 1ª Vara Criminal de Paranaguá.
Ação Originária: 0024094-75.2012.8.16.0129 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Requerente: Rafael Alexandre Siqueira.
Advogado: Ana Paula Michels Ostrovski - 43157N-PR, Mario Espedito Ostrovski - 8522N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.
Revisor: Desembargador Mario Nini Azzolini.

3891 0010296-37.2022.8.16.0019 - Apelação Criminal
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1ª Vara Criminal de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0010296-37.2022.8.16.0019 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Bruna Aparecida Vaz.
Advogado: José Mauricio Barros Junior - 75563N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.
Revisor: Desembargador Ruy Alves Henriques Filho.

3892 0003150-64.2020.8.16.0196 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 7ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0003150-64.2020.8.16.0196 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Jonathas Fernando da Silva.
Advogado: Ronaldo César Tszesnioski - 95861N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.
Revisor: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.

3893 4001402-68.2022.8.16.0030 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Daniel Maique dos Santos.
Advogado: Terena Figueredo Nery - 179151N-RJ.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.

3894 4004296-45.2022.8.16.4321 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Agravado: Thaismara dos Santos.
Advogado: Henrique Camargo Cardoso - 54982N-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.

3895 0007149-62.2018.8.16.0077 - Apelação Criminal
Comarca: Cruzeiro do Oeste.
Vara: Vara Criminal de Cruzeiro do Oeste.
Ação Originária: 0007149-62.2018.8.16.0077 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Abel Teixeira Leite, Eduardo Valeriano de Souza.
Advogado: Renan Vinicius de Oliveira Soares - 103212N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.
Revisor: Desembargador Mario Nini Azzolini.

3896 0014147-16.2020.8.16.0129 - Apelação Criminal
Comarca: Paranaguá.
Vara: 2ª Vara Criminal de Paranaguá.
Ação Originária: 0014147-16.2020.8.16.0129 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Ariel da Silva Leandro.
Advogado: Rafael Stelle - 44544N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.
Revisor: Desembargador Mario Nini Azzolini.

3897 0068706-48.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0058998-29.2022.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Mairon de Moura Oliver.
Advogado: Wilian Gomes dos Anjos - 80227N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.

3898 0009147-87.2019.8.16.0026 - Apelação Criminal
Comarca: Campo Largo.
Vara: Vara Criminal de Campo Largo.
Ação Originária: 0009147-87.2019.8.16.0026 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Jordy Gonçalves de Oliveira.
Advogado: Jaqueline Ribeiro - 76229N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.
Revisor: Desembargador Ruy Alves Henriques Filho.

3899 0000504-40.2018.8.16.0103 - Apelação Criminal
Comarca: Lapa.
Vara: Vara Criminal de Lapa.
Ação Originária: 0000504-40.2018.8.16.0103 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: I.P.R..
Advogado: Antonio Pellizzetti - 7549N-PR, Álary Beatriz Fonseca de Oliveira - 91199N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Redistribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.
Revisor: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.

3900 0068670-06.2022.8.16.0000 - Cautelar Inominada Criminal
Comarca: Iporã.
Vara: Vara Criminal de Iporã.
Ação Originária: 0001878-79.2022.8.16.0094 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Requerente: M.P.d.E.d.P..
Requerido: I.S.M..
Advogado: Mariane Aparecida Siqueira - 90094N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.

3901 0001434-68.2011.8.16.0082 - Apelação Criminal
Comarca: Formosa do Oeste.
Vara: Vara Criminal de Formosa do Oeste.
Ação Originária: 0001434-68.2011.8.16.0082 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Maria Helena da Silva.
Advogado: Rogerio Calixto Kazama - 63589N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.
Revisor: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.

3902 0068403-34.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Santo Antônio da Platina.
Vara: Vara Criminal de Santo Antônio da Platina.
Ação Originária: 0004075-24.2022.8.16.0153 - Cautelar Inominada Criminal.
Impetrante: A.L.d.A..
Advogado: Fernanda da Silva Cardoso - 96782N-PR, Thiago Batista Hernandes - 61797N-PR.
Redistribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.

3903 0052908-39.2021.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0052908-39.2021.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Antonio de Souza Silva Neto.
Advogado: Pedro Repinaldo Gebara - 81036N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.
Revisor: Desembargador Ruy Alves Henriques Filho.

3904 0024151-82.2014.8.16.0013 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0024151-82.2014.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: David Lombardi Junior, Juan Carlo Rodrigues, Ministério Público do Estado do Paraná.
Advogado: Dival Carvalho Gomes - 62133N-PR, Edson Goncalves - 38291N-PR, Fernanda Lopes da Silva - 79379N-PR, Lorena Marquetti - 71294N-PR, Luiz Mazza - 30217N-PR, Reginaldo Ribas - 45137N-PR.
Apelado: David Lombardi Junior, Juan Carlo Rodrigues, Ministério Público do Estado do Paraná.
Advogado: Dival Carvalho Gomes - 62133N-PR, Edson Goncalves - 38291N-PR, Fernanda Lopes da Silva - 79379N-PR, Lorena Marquetti - 71294N-PR, Luiz Mazza - 30217N-PR, Reginaldo Ribas - 45137N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.
Revisor: Desembargador Mario Nini Azzolini.

3905 4004306-89.2022.8.16.4321 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Agravado: Guilherme Medeiros dos Santos.
Advogado: Guilherme Moniz Barreto de Aragao Daquer Filho - 150293N-RJ.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.

3906 0004870-66.2020.8.16.0196 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0004870-66.2020.8.16.0196 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Matheus Felipe da Silva.
Advogado: Karoline Lorenz Rutyna - 34671N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.
Revisor: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.

3907 0068772-28.2022.8.16.0000 - Revisão Criminal (C. Int)
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 2ª Vara Criminal de Campo Mourão.
Ação Originária: 0003751-38.2016.8.16.0058 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Requerente: A.G..
Advogado: Cleverson Giovanni Bertotti - 64804N-PR.
Requerido: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.
Revisor: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.

3908 4000642-75.2022.8.16.0077 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Pâmela Aparecida da Silva Costa.
Advogado: Bruna Mitsui Hara - 107140N-PR.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 08/11/2022.

Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.

3909 4004323-28.2022.8.16.4321 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Agravado: Renan Carlos Izaias do Carmo.
Advogado: Daniel Alves Pereira - 130140397D-RJ.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.

3910 0002625-14.2022.8.16.0196 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0002625-14.2022.8.16.0196 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Gabriel Ramos dos Santos.
Advogado: Herbert Rehbein - 62390N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.
Revisor: Desembargador Mario Nini Azzolini.

3911 4004312-96.2022.8.16.4321 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Agravado: Simone Dalariva.
Advogado: Henrique Camargo Cardoso - 54982N-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.

3912 0001011-18.2022.8.16.0149 - Apelação Criminal
Comarca: Salto do Lontra.
Vara: Vara Criminal de Salto do Lontra.
Ação Originária: 0001011-18.2022.8.16.0149 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ticiani Cristini Lima da Silva.
Advogado: Márcia Aparecida da Costa - 74127N-PR, Stephany Warde Salim - 111753N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.
Revisor: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.

3913 0028302-49.2018.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0028302-49.2018.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Lucas Alexandre Bueno dos Santos.
Advogado: Michelle Cristina Bazo - 34027N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.
Revisor: Desembargador Ruy Alves Henriques Filho.

3914 0068823-39.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Impetrante: Tatiana Binda Lacheski.
Advogado: Thatiane Barbieri Chiapetti - 13775160D-RS.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.

3915 0001431-29.2020.8.16.0105 - Apelação Criminal
Comarca: Loanda.
Vara: Vara Criminal de Loanda.
Ação Originária: 0001431-29.2020.8.16.0105 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Giovani Messias Romanholi dos Reis, Miguel Teixeira Bueno.
Advogado: Amanda Nayara Ferrari Almeida - 102054N-PR, Evandro Luiz de Oliveira - 79993N-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.
Revisor: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.

3916 0061410-35.2019.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0061410-35.2019.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Daniele Cristina de Souza.
Advogado: Guilherme Maistro Tenório Araújo - 85597N-PR, Lucas Andrey Battini - 82253N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.
Revisor: Desembargador Mario Nini Azzolini.

3917 0063071-49.2019.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0063071-49.2019.8.16.0014 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: G.L.V..
Advogado: Heron Gustavo Santos Ribeiro - 81179N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.
Revisor: Desembargador Mario Nini Azzolini.

3918 0038268-51.2019.8.16.0030 - Apelação Criminal
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 2ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0038268-51.2019.8.16.0030 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: G.G., K.M.M., L.L.d.L., L.G.C., M.d.S.S., M.F.C., M.F.C.J., P.d.S.V., R.J.P..
Advogado: Aline Neves Bernardes - 71614N-PR, Claudio dos Santos Tonholi - 74319N-PR, Elvio Luiz Golin - 72408N-PR, Fernando Henrique Vieira Zanatta - 62741N-PR, Frantuí Sakis Motta - 67665N-PR, Johnny Pasin - 46607N-PR, José Guilherme Boaroli - 89910N-PR, Marinalda Rodrigues da Silva Martins - 79637N-PR, Mauricio Defassi - 36059N-PR, Paulo Gabriel Medeiros de Araujo - 96135N-PR, Rosmari Ritzel - 68992N-PR, Talita Soares dos Santos - 64201N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.
Revisor: Desembargador Mario Nini Azzolini.

3919 0001129-53.2020.8.16.0055 - Apelação Criminal
Comarca: Cambará.
Vara: Vara Criminal de Cambará.
Ação Originária: 0001129-53.2020.8.16.0055 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Diego Henrique Nogueira da Silva.
Advogado: Jaqueline Aparecida da Silva - 79322N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.
Revisor: Desembargador Ruy Alves Henriques Filho.

3920 0003374-32.2022.8.16.0034 - Apelação Criminal
Comarca: Piraquara.
Vara: Vara Criminal de Piraquara.
Ação Originária: 0003374-32.2022.8.16.0034 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Antonio Pereira de Sousa Neto.
Advogado: Maria Isabel Rocha Vianna How - 91914N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.
Revisor: Desembargador Mario Nini Azzolini.

3921 0000020-80.2021.8.16.0180 - Apelação Criminal
Comarca: Santa Fé.
Vara: Vara Criminal de Santa Fé.
Ação Originária: 0000020-80.2021.8.16.0180 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Adrian Ricardo Pereira Lima.
Advogado: Alan Felipe Trindade dos Santos de Moraes - 92279N-PR, Eliane Regina dos Santos Borges da Silva - 21074N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.
Revisor: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.

3922 0000286-46.2019.8.16.0145 - Apelação Criminal
Comarca: Ribeirão do Pinhal.
Vara: Vara Criminal de Ribeirão do Pinhal.
Ação Originária: 0000286-46.2019.8.16.0145 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Eduardo Martins de Carvalho.
Advogado: Joao Rogerio Rosa - 37998N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.
Revisor: Desembargador Ruy Alves Henriques Filho.

3923 0008933-37.2022.8.16.0044 - Apelação Criminal
Comarca: Apucarana.
Vara: 1ª Vara Criminal de Apucarana.
Ação Originária: 0008933-37.2022.8.16.0044 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Iago Henrique da Silva Neves.
Advogado: Paulo Henrique Martins - 74169N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.
Revisor: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.

3924 0000545-94.2021.8.16.0040 - Apelação Criminal
Comarca: Altônia.
Vara: Vara Criminal de Altônia.
Ação Originária: 0000545-94.2021.8.16.0040 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Sabrina de Cassia Inocencio dos Santos, Vinícius Martins Rodrigues Alves.
Advogado: Carlo Daniel Basto - 91405N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Redistribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Ruy Alves Henriques Filho.
Revisor: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.

3925 0068957-66.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Ortigueira.
Vara: Vara Criminal de Ortigueira.
Ação Originária: 0000724-73.2021.8.16.0122 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Pedro Henrique Ribeiro Assis.
Advogado: Bruna Mattozo de Oliveira - 97067N-PR.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.

3926 0068954-14.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0020750-94.2022.8.16.0013 - Liberdade Provisória com ou sem fiança.
Impetrante: Richard Mathew Dias.
Advogado: Dionatan Fernando Sozo - 71670N-PR.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.

3927 0002919-82.2016.8.16.0097 - Apelação Criminal
Comarca: Ivaiporã.
Vara: Vara Criminal de Ivaiporã.
Ação Originária: 0002919-82.2016.8.16.0097 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Andre Honorio Moreira.
Advogado: Eduardo Egídio Fernandes Corrêa - 66720N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 09/11/2022.

Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.
Revisor: Desembargador Mario Nini Azzolini.

3928 0052215-21.2022.8.16.0014 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0052215-21.2022.8.16.0014 - Recurso em Sentido Estrito.
Recorrente: Ministério Público do Estado do Paraná.
Recorrido: Lucas Vinicius da Silva Souza.
Advogado: Rodrigo Fernandes - 70821N-PR.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Ruy Alves Henriques Filho.

3929 0006332-62.2020.8.16.0130 - Apelação Criminal
Comarca: Paranavaí.
Vara: 2ª Vara Criminal de Paranavaí.
Ação Originária: 0006332-62.2020.8.16.0130 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Marcos Rodrigues da Silva.
Advogado: Luiziane Lima Gonçalves - 106118N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.
Revisor: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.

3930 0011451-98.2022.8.16.0173 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Umuarama.
Vara: 1ª Vara Criminal de Umuarama.
Ação Originária: 0011451-98.2022.8.16.0173 - Recurso em Sentido Estrito.
Recorrente: Ministério Público do Estado do Paraná.
Recorrido: Admilson Teixeira dos Santos, Alexandra Maury Cavalini dos Santos, Alisson Linhares Lima, Felippe Jose Ramos Segobio.
Advogado: Ronaldo Camilo - 26216N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.

3931 0008842-14.2021.8.16.0130 - Apelação Criminal
Comarca: Paranavaí.
Vara: 2ª Vara Criminal de Paranavaí.
Ação Originária: 0008842-14.2021.8.16.0130 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Cristiane Pires de Oliveira, Gabriel da Silva Ferreira.
Advogado: Bruna Aparecida Bazzo Dantas - 100562N-PR, Clovis Barbosa Braga - 79759N-PR, Cristiane Aparecida de Miranda - 76773N-PR, Eduardo Albuquerque Ribeiro - 74954N-PR.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.
Revisor: Desembargador Mario Nini Azzolini.

3932 4004320-73.2022.8.16.4321 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Agravado: Anderson Diego Montes.
Advogado: Henrique Camargo Cardoso - 54982N-PR.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.

3933 0069058-06.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Marilândia do Sul.
Vara: Vara Criminal de Marilândia do Sul.
Ação Originária: 0000408-50.2022.8.16.0114 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: C.P.P..
Advogado: Fernanda Borges Barreto - 65531N-PR, Luís Fernando Teixeira dos Santos - 65666N-PR, Willian Marques de Oliveira - 86123N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.

3934 0007834-32.2022.8.16.0044 - Apelação Criminal
Comarca: Apucarana.
Vara: 1ª Vara Criminal de Apucarana.
Ação Originária: 0007834-32.2022.8.16.0044 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Renan Marcel do Carmo.
Advogado: Alicindo Carlos Mariotto Moroti Junior - 55290N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.
Revisor: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.

3935 0068941-15.2022.8.16.0000 - Cautelar Inominada Criminal
Requerente: Alexandro dos Santos.
Advogado: Julio Cesar Duailibe Salem Filho - 5699N-PI.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.

3936 0069082-34.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 1ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0028537-26.2022.8.16.0030 - Liberdade Provisória com ou sem fiança.
Impetrante: Alexssandra Marcondes Bomfim.
Advogado: Alexandre Santos Correia de Amorim - 11253N-SC.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.

3937 0001902-13.2019.8.16.0127 - Apelação Criminal
Comarca: Paraíso do Norte.
Vara: Vara Criminal de Paraíso do Norte.
Ação Originária: 0001902-13.2019.8.16.0127 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: M.R.C..
Advogado: José Carlos Bertacchi Junior - 60914N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.
Revisor: Desembargador Mario Nini Azzolini.

3938 0007160-27.2020.8.16.0011 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Curitiba.
Ação Originária: 0007160-27.2020.8.16.0011 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: A.L.C..
Advogado: Alessandro Silverio - 27158N-PR, Bruno Augusto Gonçalves Vianna - 31246N-PR, Maria Augusta Oliveira de Souza - 74827N-PR, Sylvio Lourenço da Silveira Filho - 56109N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.

3939 0026996-94.2016.8.16.0182 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0026996-94.2016.8.16.0182 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Jackson de Souza Cardoso.
Advogado: Lucas Fortunato - 99492N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.
Revisor: Desembargador Ruy Alves Henriques Filho.

3940 0000319-14.2022.8.16.0183 - Apelação Criminal
Comarca: São João.
Vara: Vara Criminal de São João.
Ação Originária: 0000319-14.2022.8.16.0183 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Marcos Ruviaro.
Advogado: Moacir Ferrari - 84236N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.
Revisor: Desembargador Mario Nini Azzolini.

3941 4004331-05.2022.8.16.4321 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Agravado: David Augusto Vidal de Rezende.
Advogado: Eliana Tavares Paes Lopes - 258114N-SP.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Ruy Alves Henriques Filho.

3942 4001035-41.2022.8.16.0031 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Jose Arlei dos Santos.
Advogado: Thatiane Barbieri Chiapetti - 13775160D-RS.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.

3943 0069178-49.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Sertanópolis.
Vara: Vara Criminal de Sertanópolis.
Ação Originária: 0001237-81.2022.8.16.0162 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Impetrante: Levi da Silva Santos.
Advogado: Francielli Passarinho Medeiros - 91052N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.

3944 0001981-20.2021.8.16.0095 - Apelação Criminal
Comarca: Irati.
Vara: Vara Criminal de Irati.
Ação Originária: 0001981-20.2021.8.16.0095 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Maycon Vicente de Bona da Silva.
Advogado: Juliana Alves Baldi - 53073N-PR, Marcos Vinicius Barbosa - 78794N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.
Revisor: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.

3945 0006406-68.2019.8.16.0028 - Apelação Criminal
Comarca: Colombo.
Vara: 1ª Vara Criminal de Colombo.
Ação Originária: 0006406-68.2019.8.16.0028 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Alcione Oliveira de Freitas.
Advogado: Rafael Gonçalves de Almeida - 84137N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.
Revisor: Desembargador Ruy Alves Henriques Filho.

3946 0000437-77.2022.8.16.0154 - Apelação Criminal
Comarca: Santo Antônio do Sudoeste.
Vara: Vara Criminal de Santo Antônio do Sudoeste.
Ação Originária: 0000437-77.2022.8.16.0154 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: M.R., V.C.B..
Advogado: Fernando Schweighofer - 79005N-PR, Leandro Gentil Lemonie - 61101N-PR, Munir Antonio Guzatti - 27335N-SC, Rui Mandelli Júnior - 69453N-PR, Vinicius do Vale Assis - 33386N-PR.
Apelado: M.R., M.P.d.E.d.P., V.C.B..
Advogado: Fernando Schweighofer - 79005N-PR, Leandro Gentil Lemonie - 61101N-PR, Munir Antonio Guzatti - 27335N-SC, Rui Mandelli Júnior - 69453N-PR, Vinicius do Vale Assis - 33386N-PR.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.
Revisor: Desembargador Ruy Alves Henriques Filho.

3947 0069302-32.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Colombo.
Vara: 1ª Vara Criminal de Colombo.
Ação Originária: 0000966-57.2020.8.16.0028 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.

Impetrante: Maruí Bernardo dos Santos.
Advogado: Alessandro Maurici - 30024N-PR.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.

3948 0006000-53.2021.8.16.0165 - Apelação Criminal
Comarca: Telêmaco Borba.
Vara: Vara Criminal de Telêmaco Borba.
Ação Originária: 0006000-53.2021.8.16.0165 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: J.M.F..
Advogado: Selma Rodrigues de Souza - 88526N-PR.
Apelado: M.d.A.T., M.P.d.E.d.P..
Advogado: Ana Claudia Gomes - 77788N-PR, Jessyca Marianna da Silva Fernandes - 89482N-PR, Mabily Dayanne Francisco Leal - 74482N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.
Revisor: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.

3949 0069250-36.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Engenheiro Beltrão.
Vara: Vara Criminal de Engenheiro Beltrão.
Ação Originária: 0002012-51.2022.8.16.0080 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Impetrante: Dailton Teixeira Guimarães.
Advogado: Emanuelly Francisco Parolin - 106059N-PR, José Aparecido Lima - 64802N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.

3950 4001010-36.2022.8.16.0190 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Agravado: Gilson Willian de Lima Gomes.
Advogado: Maria Juliana Boljevac Csucsuly - 74442N-PR.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.

3951 0069371-64.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Impetrante: Douglas Henrique Costa.
Advogado: Gerson de Andrade Júnior - 73324N-PR.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.

3952 0011831-29.2021.8.16.0021 - Apelação Criminal
Comarca: Cascavel.
Vara: 3ª Vara Criminal de Cascavel.
Ação Originária: 0011831-29.2021.8.16.0021 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Marcelo Botelho Saes.
Advogado: Aldino Junior Bodanese Balbinoti - 108126N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.
Revisor: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.

3953 0069373-34.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Nova Esperança.
Vara: Vara Criminal de Nova Esperança.
Ação Originária: 0002977-09.2022.8.16.0119 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: R.B.d.S..
Advogado: Bruna da Silva Ramos - 99291N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.

3954 0019672-80.2013.8.16.0013 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0019672-80.2013.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Jorge Luis de Souza Alves.
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.
Revisor: Desembargador Ruy Alves Henriques Filho.

3955 0069385-48.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Ibiporã.
Vara: Vara Criminal de Ibiporã.
Ação Originária: 0032084-25.2022.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Matheus Vinicios Ribeiro.
Advogado: Helio Camilo de Almeida - 12595N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.

3956 0003275-04.2021.8.16.0097 - Apelação Criminal
Comarca: Ivaiporã.
Vara: Vara Criminal de Ivaiporã.
Ação Originária: 0003275-04.2021.8.16.0097 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Amauri das Neves Antunes, Eduardo Amantéa Junior, Valdecir Gonçalves dos Santos.
Advogado: Gustavo Pellizzari Fogaça - 90832N-PR, Jeferson Paulo de Andrade - 51435N-PR, Paulo Ricardo Santos da Rosa - 108803N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.
Revisor: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.

3957 0069209-69.2022.8.16.0000 - Conflito de Jurisdição (C. Int)
Suscitante: Juízo de Direito da Vara de Execuções Penais da Comarca de Francisco Beltrão.
Suscitado: Juizo de Direito da Vara Criminal da Comarca de Palmas - Pr.
Interessado: Daniel Carvalho Pimpão, Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.

3958 0002333-33.2021.8.16.0109 - Apelação Criminal
Comarca: Mandaguari.
Vara: Vara Criminal de Mandaguari.
Ação Originária: 0002333-33.2021.8.16.0109 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Marcos Vieira.
Advogado: Letícia Toloni Maranho - 84235N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.
Revisor: Desembargador Mario Nini Azzolini.

3959 0069456-50.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Ivaiporã.
Vara: Vara Criminal de Ivaiporã.
Ação Originária: 0003955-52.2022.8.16.0097 - Auto de Prisão em Flagrante.
Impetrante: Felipe Borges, Roberto Carlos Oliveira dos Santos.
Advogado: Charles Antonio Vicente dos Santos - 102305N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.

3960 0069457-35.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Impetrante: Thalyani Carvalho.
Advogado: Thatiane Barbieri Chiapetti - 13775160D-RS.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.

3961 0069471-19.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Impetrante: Brian Batista Brito.
Advogado: Sandra Bertipaglia - 27887N-PR.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.

3962 4004332-87.2022.8.16.4321 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Agravado: Ketelin Aparecida Ribeiro Oliveira.
Advogado: Eliana Tavares Paes Lopes - 258114N-SP.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.

3963 0003402-18.2022.8.16.0028 - Apelação Criminal
Comarca: Colombo.
Vara: 2ª Vara Criminal de Colombo.
Ação Originária: 0003402-18.2022.8.16.0028 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Josiel Vagner Oliveira de França.
Advogado: Andreia Tenorio de Melo Garcia - 45175N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.
Revisor: Desembargador Ruy Alves Henriques Filho.

3964 0001399-09.2019.8.16.0186 - Apelação Criminal
Comarca: Ampére.
Vara: Vara Criminal de Ampére.
Ação Originária: 0001399-09.2019.8.16.0186 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: C.S.S..
Advogado: Suelen Cristina Viana Cora - 22342N-MT.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.
Revisor: Desembargador Ruy Alves Henriques Filho.

3965 0026056-75.2021.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0026056-75.2021.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Cristiane Araujo da Silva, Ezequiel do Nascimento.
Advogado: Alvaro Alves Ribeiro de Souza - 89866N-PR, Luiara Gaino Ferreira - 72173N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.
Revisor: Desembargador Mario Nini Azzolini.

3966 0003872-09.2017.8.16.0098 - Apelação Criminal
Comarca: Jacarezinho.
Vara: Vara Criminal de Jacarezinho.
Ação Originária: 0003872-09.2017.8.16.0098 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Julio Cesar Ribeiro.
Advogado: Tiago Cristovão de Carvalho - 88551N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.
Revisor: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.

3967 0069537-96.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Umuarama.
Vara: 1ª Vara Criminal de Umuarama.
Ação Originária: 0011453-68.2022.8.16.0173 - Inquérito Policial.
Impetrante: Lilia Martins da Silva.
Advogado: Cauê Bouzon Machado Freire Ribeiro - 58897057D-RJ.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.

3968 0000448-59.2019.8.16.0139 - Apelação Criminal
Comarca: Prudentópolis.
Vara: Vara Criminal de Prudentópolis.
Ação Originária: 0000448-59.2019.8.16.0139 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Dilair de Jesus Pinto.
Advogado: Gustavo Fachinello - 57831N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 10/11/2022.

Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.
Revisor: Desembargador Mario Nini Azzolini.

3969 0007201-90.2022.8.16.0021 - Apelação Criminal
Comarca: Cascavel.
Vara: 3ª Vara Criminal de Cascavel.
Ação Originária: 0007201-90.2022.8.16.0021 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Leandro Gomes Rodrigues.
Advogado: Roberto Martins Guimarães - 57028N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.
Revisor: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.

3970 0069551-80.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0057121-54.2022.8.16.0014 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Impetrante: Jhonatan Sanches Lima.
Advogado: Thiago Issao Nakagawa - 49807N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.

3971 0002512-36.2020.8.16.0065 - Apelação Criminal
Comarca: Catanduvas.
Vara: Vara Criminal de Catanduvas.
Ação Originária: 0002512-36.2020.8.16.0065 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Evandro da Rosa.
Advogado: Carlos Eduardo Comiran - 69790N-PR, Gustavo Marshal Fell Terra - 69798N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.
Revisor: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.

3972 0003847-91.2017.8.16.0034 - Apelação Criminal
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara Criminal de Pinhais.
Ação Originária: 0003847-91.2017.8.16.0034 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Jociel de Borba.
Advogado: Jordana Marcia da Silva Santos - 49836N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.
Revisor: Desembargador Mario Nini Azzolini.
Revisor Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ângela Regina Ramina de Lucca.

3973 0005158-93.2019.8.16.0084 - Apelação Criminal
Comarca: Goioerê.
Vara: Vara Criminal de Goioerê.
Ação Originária: 0005158-93.2019.8.16.0084 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: E.J.d.S..
Advogado: Eduardo Marsicano - 84104N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.
Revisor: Desembargador Mario Nini Azzolini.
Revisor Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ângela Regina Ramina de Lucca.

3974 0069722-37.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara Criminal de Maringá.
Ação Originária: 0016890-73.2022.8.16.0017 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Impetrante: Luiz Henrique Polonio.
Advogado: Tomaz Marcello Belasque - 13951N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ângela Regina Ramina de Lucca.

3975 0069633-14.2022.8.16.0000 - Revisão Criminal (C. Int)
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0055954-07.2019.8.16.0014 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Requerente: Matheus Felipe de Souza.
Advogado: Guilherme Lepri Longas - 58776N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ângela Regina Ramina de Lucca.
Revisor: Desembargador Ruy Alves Henriques Filho.

3976 0009012-51.2018.8.16.0013 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0009012-51.2018.8.16.0013 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Anderson Peres Alberti.
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ângela Regina Ramina de Lucca.
Revisor: Desembargador Ruy Alves Henriques Filho.

3977 0069766-56.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Iretama.
Vara: Vara Criminal de Iretama.
Ação Originária: 0000818-65.2022.8.16.0096 - Inquérito Policial.
Impetrante: M.J.P..
Advogado: Elaine Aparecida Gonçalves Moreira - 110043N-PR, Luan Matheus de Sá Drancka - 96414N-PR, Rafael Augusto Martins - 99035N-PR.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.

3978 0069761-34.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Guarapuava.
Vara: 2ª Vara Criminal de Guarapuava.
Ação Originária: 0007293-72.2021.8.16.0031 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Impetrante: Rodrigo de Jesus Fiuza.
Advogado: Rudy Heitor Rosas - 66139N-PR, Vinicius Platzgumer - 104088N-PR.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ângela Regina Ramina de Lucca.

3979 0025787-22.2020.8.16.0030 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 3ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0025787-22.2020.8.16.0030 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Recorrente: Ministério Público do Estado do Paraná.
Recorrido: Oscar Alfredo Martinez Acosta.
Advogado: Munirah Muhieddine - 40836N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.

3980 0001534-31.2020.8.16.0042 - Apelação Criminal
Comarca: Alto Piquiri.
Vara: Vara Criminal de Alto Piquiri.
Ação Originária: 0001534-31.2020.8.16.0042 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: M.P.d.E.d.P..
Apelado: F.O.d.A..
Advogado: Patrícia Paiva Chemin - 79872N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.
Revisor: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.

3981 0002566-26.2022.8.16.0196 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 12ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0002566-26.2022.8.16.0196 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Luis Felipe Valerio.
Advogado: Rozana Cristina Machado - 64322N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.
Revisor: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.

3982 0069712-90.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Pontal do Paraná.
Vara: Vara Criminal de Pontal do Paraná.
Ação Originária: 0002870-46.2022.8.16.0189 - Liberdade Provisória com ou sem fiança.
Impetrante: Leonardo da Silva.
Advogado: Ana Paula de Oliveira - 89489N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.

3983 0000303-60.2018.8.16.0196 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Curitiba.
Ação Originária: 0000303-60.2018.8.16.0196 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Sidnei Andras.
Advogado: Maurigênio Augusto Bubniak - 62219N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.

3984 0005060-07.2022.8.16.0019 - Apelação Criminal
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1ª Vara Criminal de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0005060-07.2022.8.16.0019 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Kelvin Anselmo de Paula.
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.
Revisor: Desembargador Mario Nini Azzolini.
Revisor Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ângela Regina Ramina de Lucca.

3985 0026595-44.2021.8.16.0013 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 10ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0026595-44.2021.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: C.L., R.R..
Advogado: Alan Ricardo da Silva - 76078N-PR, Flavio Warumby Lins - 31832N-PR.
Apelado: C.L., M.P.d.E.d.P., R.R..
Advogado: Alan Ricardo da Silva - 76078N-PR, Flavio Warumby Lins - 31832N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ângela Regina Ramina de Lucca.
Revisor: Desembargador Ruy Alves Henriques Filho.

3986 0003806-23.2018.8.16.0024 - Apelação Criminal
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 2ª Vara Criminal de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0003806-23.2018.8.16.0024 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Luiz Augusto Bertoldo Ramos.
Advogado: Diego Mantovani - 41445N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.

Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.
Revisor: Desembargador Mario Nini Azzolini.
Revisor Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ângela Regina Ramina de Lucca.

3987 0069771-78.2022.8.16.0000 - Revisão Criminal (C. Int)
Comarca: Curitiba.
Vara: 11ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0012682-68.2016.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Requerente: Francisco Ildefonso Rocha Gonçalves.
Advogado: Rui Barbosa - 53420N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.
Revisor: Desembargador Mario Nini Azzolini.
Revisor Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ângela Regina Ramina de Lucca.

3988 0003170-55.2020.8.16.0196 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0003170-55.2020.8.16.0196 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Gabriel Augusto de Melo, Lucas Rogerio Rocha da Silva.
Advogado: Alex Ribeiro - 60219N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Ruy Alves Henriques Filho.
Revisor: Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos.

3989 0032363-65.2019.8.16.0030 - Apelação Criminal
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 3ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0032363-65.2019.8.16.0030 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Maicon Douglas Mendes de Mattos, Ministério Público do Estado do Paraná.
Advogado: William Elqueder Silvestri - 76828N-PR.
Apelado: Maicon Douglas Mendes de Mattos, Ministério Público do Estado do Paraná.
Advogado: William Elqueder Silvestri - 76828N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ângela Regina Ramina de Lucca.
Revisor: Desembargador Ruy Alves Henriques Filho.

3990 0002395-69.2022.8.16.0196 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 13ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0002395-69.2022.8.16.0196 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Paulo Cesar da Silva Junior.
Advogado: Jorge Lucas Rodrigues Martins - 71909N-PR, Tatiana Lazzaris - 74961N-PR, Vivian Regina Lazzaris - 49190N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.
Revisor: Desembargador Mario Nini Azzolini.
Revisor Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ângela Regina Ramina de Lucca.

3991 0001262-36.2021.8.16.0128 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Paranacity.
Vara: Vara Criminal de Paranacity.
Ação Originária: 0001262-36.2021.8.16.0128 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Recorrente: Ministério Público do Estado do Paraná.
Recorrido: Diego Senis, Jonathan Batista, Jose Adrian Gonçalves Brito, Leandro Pereira, Lucas dos Santos Souza, Lucimar de Freitas Durão, Renan Augusto da Silva, Sergio Henrique Freire do Amaral, Tiago Henrique Mendes Soares.
Advogado: Luzia Patrícia da Silva - 74697N-PR, Waldir Cavalieri Junior - 37247N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.

3992 0000356-56.2020.8.16.0039 - Apelação Criminal
Comarca: Andirá.
Vara: Vara Criminal de Andirá.
Ação Originária: 0000356-56.2020.8.16.0039 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Jônatas Cordeiro.
Advogado: Nelson Rosa dos Santos - 12583N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.
Revisor: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.

3993 0069812-45.2022.8.16.0000 - Revisão Criminal (C. Int)
Requerente: Carlos Eduardo Azevedo.
Advogado: Andreza Dolatto Inacio - 65131N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ângela Regina Ramina de Lucca.
Revisor: Desembargador Ruy Alves Henriques Filho.

3994 0000953-25.2022.8.16.0081 - Apelação Criminal
Comarca: Faxinal.
Vara: Vara Criminal de Faxinal.
Ação Originária: 0000953-25.2022.8.16.0081 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Rogerio Barbosa Crizostimo.
Advogado: Marjorie Jacqueline Tavares de Lima - 89449N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ângela Regina Ramina de Lucca.
Revisor: Desembargador Ruy Alves Henriques Filho.

3995 0001950-57.2022.8.16.0097 - Apelação Criminal
Comarca: Ivaiporã.
Vara: Vara Criminal de Ivaiporã.
Ação Originária: 0001950-57.2022.8.16.0097 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Luciano Costa de Lima.
Advogado: Charles Antonio Vicente dos Santos - 102305N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.
Revisor: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.

3996 0009010-40.2021.8.16.0025 - Apelação Criminal
Comarca: Araucária.
Vara: Vara Criminal de Araucária.
Ação Originária: 0009010-40.2021.8.16.0025 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Fabricio Leandro Pedroso, Ronaldo Pires de Souza.
Advogado: Herbert Rehbein - 62390N-PR, Tania Takako Wakizaka Chicon - 96063B-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ângela Regina Ramina de Lucca.
Revisor: Desembargador Ruy Alves Henriques Filho.

3997 0001993-40.2022.8.16.0017 - Apelação Criminal
Comarca: Maringá.
Vara: 4ª Vara Criminal de Maringá.
Ação Originária: 0001993-40.2022.8.16.0017 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Mariane da Silva Barbosa.
Advogado: Caio Augusto Buttenmuller de Paula - 110662N-PR, Ricardo Vinicius Caldeira Reino - 108525N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.
Revisor: Desembargador Mario Nini Azzolini.
Revisor Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ângela Regina Ramina de Lucca.

3998 0037001-44.2019.8.16.0030 - Apelação Criminal
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 3ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0037001-44.2019.8.16.0030 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: C.A.M..
Advogado: Jairo Moura - 22362N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Interessado: D.B.D..
Advogado: Rafael José Neves - 73737N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ângela Regina Ramina de Lucca.
Revisor: Desembargador Ruy Alves Henriques Filho.

3999 0069857-49.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Teixeira Soares.
Vara: Vara Criminal de Teixeira Soares.
Ação Originária: 0000807-26.2022.8.16.0164 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Rafael Morais da Silva.
Advogado: Renato Matias Golombieski - 86575N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.

4000 0001473-50.2018.8.16.0137 - Apelação Criminal
Comarca: Porecatu.
Vara: Vara Criminal de Porecatu.
Ação Originária: 0001473-50.2018.8.16.0137 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Julio Cesar da Silva.
Advogado: Isabella Cristina Gobetti - 54298N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Mario Nini Azzolini.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ângela Regina Ramina de Lucca.
Revisor: Desembargador Ruy Alves Henriques Filho.

4001 0002902-52.2016.8.16.0192 - Apelação Criminal
Comarca: Nova Aurora.
Vara: Vara Criminal de Nova Aurora.
Ação Originária: 0002902-52.2016.8.16.0192 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: M.P.d.E.d.P..
Apelado: J.C.F..
Advogado: Maxwell dos Santos - 69638N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador José Carlos Dalacqua.
Revisor: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.

4002 0004536-17.2016.8.16.0117 - Apelação Criminal
Comarca: Medianeira.
Vara: Vara Criminal de Medianeira.
Ação Originária: 0004536-17.2016.8.16.0117 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: V.T..
Advogado: Selmo Mazzurana - 59816N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador João Domingos Kuster Puppi.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Antonio Carlos Choma.
Revisor: Desembargador Mario Nini Azzolini.
Revisor Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Ângela Regina Ramina de Lucca.

4ª Câmara Criminal

4003 0003478-91.2020.8.16.0196 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0003478-91.2020.8.16.0196 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Kauê Rodrigues Pires.
Advogado: Rodrigo Gonçalves Pereira da Cruz - 103355N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.

Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Pedro Luis Sanson Corat.
Revisor: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.

4004 0003937-57.2019.8.16.0090 - Apelação Criminal
Comarca: Ibiporã.
Vara: Vara Criminal de Ibiporã.
Ação Originária: 0003937-57.2019.8.16.0090 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Jackson Willian Silva de Castro.
Advogado: Ligia Binati - 95790N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
Revisor: Desembargador Celso Jair Mainardi.

4005 0017045-05.2020.8.16.0031 - Apelação Criminal
Comarca: Guarapuava.
Vara: 3ª Vara Criminal de Guarapuava.
Ação Originária: 0017045-05.2020.8.16.0031 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: E.L.d.A., M.P.d.E.d.P..
Advogado: Mayco Jose Leandro - 82932N-PR.
Apelado: E.L.d.A., M.P.d.E.d.P..
Advogado: Mayco Jose Leandro - 82932N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.
Revisor: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.

4006 0010353-78.2020.8.16.0131 - Apelação Criminal
Comarca: Pato Branco.
Vara: Vara Criminal de Pato Branco.
Ação Originária: 0010353-78.2020.8.16.0131 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Everton de Assis Rodrigues.
Advogado: Luiz Carlos Lazarini - 44204N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Dilmari Helena Kessler.
Revisor: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.

4007 0001507-89.2019.8.16.0072 - Apelação Criminal
Comarca: Colorado.
Vara: Vara Criminal de Colorado.
Ação Originária: 0001507-89.2019.8.16.0072 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Felipe Gonçalves de Oliveira.
Advogado: Antonio Carlos Menegassi - 7400N-PR, Rafaella do Nascimento Pereira Menegassi - 66635N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.
Revisor: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.

4008 0001686-83.2022.8.16.0115 - Apelação Criminal
Comarca: Matelândia.
Vara: Vara Criminal de Matelândia.
Ação Originária: 0001686-83.2022.8.16.0115 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Gabriel Alexandre Alves do Carmo.
Advogado: Thierry Dinca - 87734N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
Revisor: Desembargador Celso Jair Mainardi.

4009 0068329-77.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Terra Rica.
Vara: Vara Criminal de Terra Rica.
Ação Originária: 0003073-74.2022.8.16.0167 - Inquérito Policial.
Impetrante: Victor Hugo Francisco Silva.
Advogado: Marcos Augusto Damiani Junior - 90890N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.

4010 0068364-37.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Quedas do Iguaçu.
Vara: Vara Criminal de Quedas do Iguaçu.
Ação Originária: 0002237-85.2022.8.16.0140 - Inquérito Policial.
Impetrante: Pablo Henrique Pires.
Advogado: João Paulo de Mello - 55525N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.

4011 0068293-35.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Ibiporã.
Vara: Vara Criminal de Ibiporã.
Ação Originária: 0000608-32.2022.8.16.0090 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Impetrante: Leandro do Prado Carlos.
Advogado: Andreza Lima de Menezes - 107349N-MG.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.

4012 0069658-24.2018.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0069658-24.2018.8.16.0014 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Edinaldo Mariano.
Advogado: Vinicius Bonalumi Canesin - 86946N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.
Revisor: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.

4013 4004222-88.2022.8.16.4321 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Matheus Felipe Baiak.
Advogado: Elvisley Emidio do Prado - 22983N-MS.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.

4014 0068305-49.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Colombo.
Vara: 1ª Vara Criminal de Colombo.
Ação Originária: 0007726-51.2022.8.16.0028 - Inquérito Policial.
Impetrante: Zaqueu Lenshoff.
Advogado: Marcio Ferreira - 87163N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.

4015 0000477-34.2020.8.16.0088 - Apelação Criminal
Comarca: Guaratuba.
Vara: Vara Criminal de Guaratuba.
Ação Originária: 0000477-34.2020.8.16.0088 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Iara Cristina Santos Vidal.
Advogado: Inara Cristiane Alonso - 63261N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Dilmari Helena Kessler.
Revisor: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.

4016 0000757-46.2021.8.16.0160 - Apelação Criminal
Comarca: Sarandi.
Vara: 1ª Vara Criminal de Sarandi.
Ação Originária: 0000757-46.2021.8.16.0160 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: L.F.d.C.C..
Advogado: Willian Francis de Oliveira - 35672N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.
Revisor: Desembargadora Sonia Regina de Castro.

4017 4004235-87.2022.8.16.4321 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Agravado: Luciano Cordeiro.
Advogado: Eliana Tavares Paes Lopes - 258114N-SP.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.

4018 0005331-07.2020.8.16.0077 - Apelação Criminal
Comarca: Cruzeiro do Oeste.
Vara: Vara Criminal de Cruzeiro do Oeste.
Ação Originária: 0005331-07.2020.8.16.0077 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: L.d.L.B.d.S..
Advogado: Claudio Alves Junior - 69467N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
Revisor: Desembargador Celso Jair Mainardi.

4019 0066631-36.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Guarapuava.
Vara: 2ª Vara Criminal de Guarapuava.
Ação Originária: 0015231-84.2022.8.16.0031 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Luiz Carlos Fiuza.
Advogado: Gabriel Elberto Ayres Laroca Machado - 91352N-PR.
Redistribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.

4020 0005118-63.2020.8.16.0024 - Apelação Criminal
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 1ª Vara Criminal de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0005118-63.2020.8.16.0024 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Daniel Andreoli Luiz.
Advogado: Andreia Tenorio de Melo Garcia - 45175N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.
Revisor: Desembargadora Sonia Regina de Castro.

4021 0016601-55.2022.8.16.0013 - Remessa Necessária Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 6ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0016601-55.2022.8.16.0013 - Reabilitação.
Juízo Recorrente: Juiz de Direito da 6ª Vara Criminal do Foro da Comarca de Curitiba.
Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Interessado: Rosemir Haskel da Silva.
Advogado: Ricardo Alberto Escher - 32129N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.

4022 0007932-28.2020.8.16.0160 - Apelação Criminal
Comarca: Sarandi.
Vara: 2ª Vara Criminal de Sarandi.
Ação Originária: 0007932-28.2020.8.16.0160 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Alan Quirino da Silva.
Advogado: Luiz Carlos Onofre Esteves - 11081N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.
Revisor: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.

4023 0004357-41.2019.8.16.0097 - Apelação Criminal
Comarca: Ivaiporã.
Vara: Vara Criminal de Ivaiporã.
Ação Originária: 0004357-41.2019.8.16.0097 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Vanderlei Gonçalves de Araujo.
Advogado: Paulo Ricardo Santos da Rosa - 108803N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.
Revisor: Desembargadora Sonia Regina de Castro.

4024 0000641-98.2022.8.16.0097 - Apelação Criminal
Comarca: Ivaiporã.
Vara: Vara Criminal de Ivaiporã.
Ação Originária: 0000641-98.2022.8.16.0097 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.

Apelante: Alexandre da Rocha Claro.
Advogado: Charles Antonio Vicente dos Santos - 102305N-PR, Iago Bruno de Godoy - 101408N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.
Revisor: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.

4025 0004800-15.2021.8.16.0196 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0004800-15.2021.8.16.0196 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Douglas de Abreu de Oliveira.
Advogado: Oslin Roters Filho - 69082N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Dilmari Helena Kessler.
Revisor: Desembargador Celso Jair Mainardi.

4026 0014478-69.2018.8.16.0031 - Apelação Criminal
Comarca: Guarapuava.
Vara: 1ª Vara Criminal de Guarapuava.
Ação Originária: 0014478-69.2018.8.16.0031 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Fellipy Willians Carneiro Giacomitti.
Advogado: Allan Quartiero - 41837N-PR, Jair Gavino Filho - 46125N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.
Revisor: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.

4027 0026136-17.2019.8.16.0044 - Apelação Criminal
Comarca: Apucarana.
Vara: 1ª Vara Criminal de Apucarana.
Ação Originária: 0026136-17.2019.8.16.0044 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: A.J.d.G.A.B..
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.
Revisor: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.

4028 0001525-64.2021.8.16.0097 - Apelação Criminal
Comarca: Ivaiporã.
Vara: Vara Criminal de Ivaiporã.
Ação Originária: 0001525-64.2021.8.16.0097 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Marionildo Delfino.
Advogado: Charles Antonio Vicente dos Santos - 102305N-PR, Iago Bruno de Godoy - 101408N-PR, Luidson Luiz de Souza Junior - 101816N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.
Revisor: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.

4029 0074670-53.2017.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Londrina.
Ação Originária: 0074670-53.2017.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Sylvio Mendes Junior.
Advogado: André Leandro Lira - 62285N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.

4030 0000846-02.2016.8.16.0045 - Apelação Criminal
Comarca: Arapongas.
Vara: 1ª Vara Criminal de Arapongas.
Ação Originária: 0000846-02.2016.8.16.0045 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Lucas Allan de Mari.
Advogado: Bruna Caroline de Souza Calixto - 53575N-PR, Oduwaldo de Souza Calixto - 11849N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.
Revisor: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.

4031 0004034-93.2020.8.16.0196 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 11ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0004034-93.2020.8.16.0196 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Luiz Carlos Wojcik.
Advogado: Daiane Ramos dos Reis Felix - 73425N-PR, Silmara do Rocio da Silva Guimaraes - 30595N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.
Revisor: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.

4032 0001281-58.2012.8.16.0160 - Apelação Criminal
Comarca: Sarandi.
Vara: 2ª Vara Criminal de Sarandi.
Ação Originária: 0001281-58.2012.8.16.0160 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Arlete Maria Ramos, Juarez Araujo da Silva.
Advogado: Gabriela Viaes Toledo - 104540N-PR, Rafael Jorge Pinhatti - 75289N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Pedro Luis Sanson Corat.
Revisor: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.

4033 0000926-87.2014.8.16.0092 - Apelação Criminal
Comarca: Imbituva.
Vara: Vara Criminal de Imbituva.
Ação Originária: 0000926-87.2014.8.16.0092 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Julio Cezar Bonete.
Advogado: Luana do Rocio Martins - 83748N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Dilmari Helena Kessler.
Revisor: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.

4034 0000098-18.1999.8.16.0060 - Apelação Criminal
Comarca: Cantagalo.
Vara: Vara Criminal de Cantagalo.
Ação Originária: 0000098-18.1999.8.16.0060 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Vilson Ramos de Siqueira.
Advogado: Luiz Fernando de Souza - 57207N-PR, Tiago Mariot - 74005N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Pedro Luis Sanson Corat.
Revisor: Desembargador Celso Jair Mainardi.

4035 0068473-51.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0019535-83.2022.8.16.0013 - Liberdade Provisória com ou sem fiança.
Impetrante: Pedro Augusto Silva.
Advogado: Jose Adair dos Santos - 17581N-PR, Maria Ana Dubrini dos Santos - 19734N-PR, Miguel Vinicius Dubrini dos Santos - 58536N-PR, Raphael Francisco Dubrini dos Santos - 61355N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.

4036 0005151-71.2017.8.16.0052 - Apelação Criminal
Comarca: Barracão.
Vara: Vara Criminal de Barracão.
Ação Originária: 0005151-71.2017.8.16.0052 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: S.B..
Advogado: Marcos Daniel Haefliger - 29122N-SC, Tuyki Faé - 89066N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.
Revisor: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.

4037 0068359-15.2022.8.16.0000 - Revisão Criminal (C. Int)
Comarca: Cianorte.
Vara: Vara Criminal de Cianorte.
Ação Originária: 0006791-53.2020.8.16.0069 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Requerente: Luiz Alexandre Camargo Siqueira.
Advogado: Paulo Eduardo Fecchio dos Santos - 49252N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Dilmari Helena Kessler.
Revisor: Desembargadora Sonia Regina de Castro.

4038 4004211-59.2022.8.16.4321 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Eduardo de Lavega Pedroso.
Advogado: Aldo Paim Horta - 50145N-PR.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.

4039 0001798-03.2022.8.16.0196 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 11ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0001798-03.2022.8.16.0196 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Tainara Gabrielle Almeida dos Santos.
Advogado: Andre dos Santos Damas - 18416N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.
Revisor: Desembargadora Sonia Regina de Castro.

4040 0006170-18.2020.8.16.0017 - Apelação Criminal
Comarca: Maringá.
Vara: 3ª Vara Criminal de Maringá.
Ação Originária: 0006170-18.2020.8.16.0017 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Pedro Henrique da Silva Sardoneli.
Advogado: Leonardo Campanha - 57490N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.
Revisor: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.

4041 0000730-02.2022.8.16.0072 - Apelação Criminal
Comarca: Colorado.
Vara: Vara Criminal de Colorado.
Ação Originária: 0000730-02.2022.8.16.0072 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: João Carlos Alves Bezerra.
Advogado: Waldir Cavalieri Junior - 37247N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.
Revisor: Desembargadora Sonia Regina de Castro.

4042 0001048-59.2017.8.16.0104 - Apelação Criminal
Comarca: Laranjeiras do Sul.
Vara: Vara Criminal de Laranjeiras do Sul.
Ação Originária: 0001048-59.2017.8.16.0104 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Edivanio dos Santos Mello, Ministério Público do Estado do Paraná.
Advogado: José Geraldo Anacleto - 82747N-PR.
Apelado: Edivanio dos Santos Mello, Ministério Público do Estado do Paraná.
Advogado: José Geraldo Anacleto - 82747N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
Revisor: Desembargador Celso Jair Mainardi.

4043 0002493-10.2021.8.16.0028 - Apelação Criminal
Comarca: Colombo.
Vara: 2ª Vara Criminal de Colombo.
Ação Originária: 0002493-10.2021.8.16.0028 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Carlos Inocencio da Silva, Leandro Alves Machado.
Advogado: Diogo Dalazuana Dayoub - 92047N-PR, Elda Maria Zampoli Prestes - 56469N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
Revisor: Desembargador Celso Jair Mainardi.

4044 0003824-74.2020.8.16.0056 - Apelação Criminal
Comarca: Cambé.
Vara: Vara Criminal de Cambé.
Ação Originária: 0003824-74.2020.8.16.0056 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: P.H.G.d.S.P..
Advogado: Isabela Chiquetti Fazam - 104103N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Pedro Luis Sanson Corat.
Revisor: Desembargadora Sonia Regina de Castro.

4045 0005402-09.2017.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0005402-09.2017.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Arlete Divina Alves Silva.
Advogado: Hugo Leonardo Alves - 58818N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Pedro Luis Sanson Corat.
Revisor: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.

4046 4001375-15.2022.8.16.0021 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Alex Hartmann de Oliveira.
Advogado: Antonio César Portela - 70618N-PR.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.

4047 4000961-23.2022.8.16.0019 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Rodrigo Jose Oliveira Araujo.
Advogado: Julio Cesar Duailibe Salem Filho - 5699N-PI.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.

4048 0012968-50.2020.8.16.0031/2 - Agravo de Execução Penal
Comarca: Guarapuava.
Vara: 1ª Vara Criminal de Guarapuava.
Ação Originária: 0012968-50.2020.8.16.0031 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Agravante: Fabricio Muchler de Vargas.
Advogado: Débora Cristina de Sá - 102353N-PR, Giovanna Cristina Moresco Osmari - 103985A-PR, Leandro Edilson Chibiaqui - 65111N-PR.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.

4049 0000263-64.2011.8.16.0086 - Apelação Criminal
Comarca: Guaíra.
Vara: Vara Criminal de Guaíra.
Ação Originária: 0000263-64.2011.8.16.0086 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Fernando da Silva.
Advogado: Luan Carlos Ferreira dos Santos - 85332N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.
Revisor: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.

4050 0004060-53.2011.8.16.0052 - Apelação Criminal
Comarca: Barracão.
Vara: Vara Criminal de Barracão.
Ação Originária: 0004060-53.2011.8.16.0052 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Wellington Carlos Motta Junior.
Advogado: Rafaela Emilia Duarte - 83399N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.
Revisor: Desembargadora Sonia Regina de Castro.

4051 4004236-72.2022.8.16.4321 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Agravado: Wesley Henrique Guedes.
Advogado: Eliana Tavares Paes Lopes - 258114N-SP.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.

4052 4001027-64.2022.8.16.0031 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Diego Dias dos Santos Taborda.
Advogado: Thatiane Barbieri Chiapetti - 13775160D-RS.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.

4053 0058988-19.2021.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0058988-19.2021.8.16.0014 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Leonardo Pereira da Silva.
Advogado: Monica de Oliveira Pinheiro Muller - 91832N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.
Revisor: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.

4054 4000969-97.2022.8.16.0019 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Edevaldo Gonçalves.
Advogado: Monia Regina Damião Serafim - 291493N-SP.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.

4055 4001383-89.2022.8.16.0021 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Jhonatan Rafael de Freitas.
Advogado: Edson Tiago Dutra - 81058N-PR.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.

4056 4002947-27.2022.8.16.0014 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Claudinei dos Santos.
Advogado: Mariane Vale de Oliveira - 83611N-PR, Thaisa Monari Claro de Matos - 66602N-PR.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.

4057 0017853-73.2021.8.16.0031 - Apelação Criminal
Comarca: Guarapuava.
Vara: 2ª Vara Criminal de Guarapuava.
Ação Originária: 0017853-73.2021.8.16.0031 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: W.J.P..
Advogado: Victor Antonio Esteche - 93417B-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.
Revisor: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.

4058 0068602-56.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 1ª Vara Criminal de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0016142-84.2022.8.16.0035 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Impetrante: Ronaldo Cesar dos Anjos.
Advogado: Solange Suelen Valencio - 99690N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.

4059 0023418-14.2022.8.16.0021 - Apelação Criminal
Comarca: Cascavel.
Vara: 4ª Vara Criminal de Cascavel.
Ação Originária: 0023418-14.2022.8.16.0021 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Marcos Willian dos Reis.
Advogado: Armando Ricardo de Souza - 35555N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.
Revisor: Desembargadora Sonia Regina de Castro.

4060 0068551-45.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Impetrante: Edina Fernanda Miniuk.
Advogado: Gabriela Lopes Pinto - 344220N-SP.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.

4061 0002184-58.2018.8.16.0039 - Apelação Criminal
Comarca: Andirá.
Vara: Vara Criminal de Andirá.
Ação Originária: 0002184-58.2018.8.16.0039 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Leandro Carvalho dos Santos.
Advogado: Jordão Antonio de Rezende - 103882N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
Revisor: Desembargador Celso Jair Mainardi.

4062 0068611-18.2022.8.16.0000 - Revisão Criminal (C. Int)
Comarca: Marmeleiro.
Vara: Vara Criminal de Marmeleiro.
Ação Originária: 0001496-04.2011.8.16.0052 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Requerente: H.M.d.S..
Advogado: Rui Barbosa - 53420N-PR.
Requerido: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.
Revisor: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.

4063 0068623-32.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Guarapuava.
Vara: 1ª Vara Criminal de Guarapuava.
Ação Originária: 0013871-17.2022.8.16.0031 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Impetrante: Douglas Buche da Silva.
Advogado: Yohana dos Santos Rachelle - 97717N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.

4064 0068657-07.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara Criminal de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0009845-52.2022.8.16.0038 - Liberdade Provisória com ou sem fiança.
Impetrante: Erenilson Apolinario Benitez.
Advogado: Marcel Bento Amaral - 64851N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.

4065 0068663-14.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Ibaiti.
Vara: Vara Criminal de Ibaiti.
Ação Originária: 0002773-55.2022.8.16.0089 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Impetrante: Pablo Henrique de Oliveira Nogueira.
Advogado: Guilherme Alexandre Martins - 88318N-PR.

Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.

4066 0068693-49.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Terra Rica.
Vara: Vara Criminal de Terra Rica.
Ação Originária: 0003078-96.2022.8.16.0167 - Pedido de Prisão Preventiva.
Impetrante: Marcos Roberto de Oliveira Marques Júnior.
Advogado: Anna Fernanda Scalla Menotti - 80368N-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.

4067 0001583-09.2019.8.16.0139 - Apelação Criminal
Comarca: Prudentópolis.
Vara: Vara Criminal de Prudentópolis.
Ação Originária: 0001583-09.2019.8.16.0139 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Giovani da Cruz.
Advogado: Hugo Fabiano do Nascimento - 66016N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.
Revisor: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.

4068 0004794-26.2022.8.16.0017 - Apelação Criminal
Comarca: Maringá.
Vara: 3ª Vara Criminal de Maringá.
Ação Originária: 0004794-26.2022.8.16.0017 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Edilson Paulo de Oliveira.
Advogado: Hans Hellebrandt - 61605N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
Revisor: Desembargador Celso Jair Mainardi.

4069 0011364-51.2020.8.16.0129 - Apelação Criminal
Comarca: Paranaguá.
Vara: 2ª Vara Criminal de Paranaguá.
Ação Originária: 0011364-51.2020.8.16.0129 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Adriana Alves Ribeiro, Edenilson Ribeiro de Oliveira.
Advogado: Rafael Stelle - 44544N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.
Revisor: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.

4070 0068567-96.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0001285-39.1998.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Leandro Aparecido de Souza.
Advogado: Octavio Augusto Soares - 88544N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.

4071 0001161-17.2019.8.16.0080 - Apelação Criminal
Comarca: Engenheiro Beltrão.
Vara: Vara Criminal de Engenheiro Beltrão.
Ação Originária: 0001161-17.2019.8.16.0080 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Kleber Henrique Piornedo Pequeno.
Advogado: Renan Henrique Vieira - 82810N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.
Revisor: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.

4072 0008367-80.2021.8.16.0058 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Campo Mourão.
Vara: 1ª Vara Criminal de Campo Mourão.
Ação Originária: 0008367-80.2021.8.16.0058 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Recorrente: Ministério Público do Estado do Paraná.
Recorrido: Lucas Matheus Lima de Jesus.
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Pedro Luis Sanson Corat.

4073 0001967-85.2019.8.16.0166 - Apelação Criminal
Comarca: Terra Boa.
Vara: Vara Criminal de Terra Boa.
Ação Originária: 0001967-85.2019.8.16.0166 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: P.R.D.P..
Advogado: Alisson Lenon dos Santos - 73854N-PR, Jorge de Souza Junior - 74058N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.
Revisor: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.

4074 4004305-07.2022.8.16.4321 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Agravado: Davisson dos Santos Lima.
Advogado: Ana Paula de Oliveira Correa - 92607N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.

4075 0068714-25.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Arapongas.
Vara: 1ª Vara Criminal de Arapongas.
Ação Originária: 0001934-02.2021.8.16.0045 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Guilherme Filla Augusto da Silva.
Advogado: Mirian Galiciani - 64615N-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.

4076 0003851-61.2022.8.16.0129 - Apelação Criminal
Comarca: Paranaguá.
Vara: 2ª Vara Criminal de Paranaguá.
Ação Originária: 0003851-61.2022.8.16.0129 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Bruno Roberto Ribeiro.
Advogado: Vivian Regina Lazzaris - 49190N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.
Revisor: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.

4077 4004315-51.2022.8.16.4321 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Jose Ribeiro dos Santos Neto.
Advogado: Fernando Campos Beraldo - 81156N-PR, Pedro Henrique Ribeiro dos Santos - 80346N-PR.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.

4078 0004628-73.2021.8.16.0196 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0004628-73.2021.8.16.0196 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Wagner Ferraz Mottin.
Advogado: Aldo Paim Horta - 50145N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.
Revisor: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.

4079 0002910-62.2017.8.16.0105 - Apelação Criminal
Comarca: Loanda.
Vara: Vara Criminal de Loanda.
Ação Originária: 0002910-62.2017.8.16.0105 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Sidnei Ramos da Silva.
Advogado: Fernando Smaniotto Marini - 37793N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
Revisor: Desembargador Celso Jair Mainardi.

4080 0000303-42.2022.8.16.0092 - Remessa Necessária Criminal
Comarca: Imbituva.
Vara: Vara Criminal de Imbituva.
Ação Originária: 0000303-42.2022.8.16.0092 - Reabilitação.
Juízo Recorrente: Juiz de Direito da Vara Criminal de Imbituva.
Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Interessado: Salatiel Barbosa da Silva.
Advogado: Diheyson Adalberto Furlan Cunha - 62917N-PR, Marcelo Aparecido Camargo de Souza - 53582N-PR, Marcelo Gaya de Oliveira - 31275N-PR, Salir Pinheiro da Silva Junior - 60047N-PR, Thiago Issao Nakagawa - 49807N-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.

4081 4000308-76.2022.8.16.0130 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Leandro de Oliveira.
Advogado: Andre Luiz Carrenho Francelino - 96016N-PR, Isabella Roccato Trevisan - 90752N-PR.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.

4082 0001001-11.2022.8.16.0072 - Apelação Criminal
Comarca: Colorado.
Vara: Vara Criminal de Colorado.
Ação Originária: 0001001-11.2022.8.16.0072 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Flaviana de Souza.
Advogado: Pedro Cassimiro Queiroz Mendonca - 122897N-MG.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.
Revisor: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.

4083 4000643-60.2022.8.16.0077 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Anderson Fernandes Azevedo.
Advogado: Arthur de Oliveira Guedes - 70797N-PR, Ibran Gonçalves Guedes - 103090N-PR.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.

4084 0000043-57.2021.8.16.0105 - Apelação Criminal
Comarca: Santa Isabel do Ivaí.
Vara: Vara Criminal de Santa Isabel do Ivaí.
Ação Originária: 0000043-57.2021.8.16.0105 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Luis Antonio Matias de Oliveira, Mauricio Tomaz.
Advogado: Isabela da Silva Oliveira - 85242N-PR, Matheus dos Santos França - 102702N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
Revisor: Desembargador Celso Jair Mainardi.

4085 0017129-86.2022.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0017129-86.2022.8.16.0014 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Abraão Soares Santos.
Advogado: José Henrique de Souza Zagato - 67352N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.
Revisor: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.

4086 0002699-18.2022.8.16.0148 - Apelação Criminal
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara Criminal de Rolândia.
Ação Originária: 0002699-18.2022.8.16.0148 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Luiz Fernando dos Santos.
Advogado: Mariane Aparecida Ferreira de Oliveira - 78413N-PR.

Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Dilmari Helena Kessler.
Revisor: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.

4087 0003300-19.2017.8.16.0077 - Apelação Criminal
Comarca: Cruzeiro do Oeste.
Vara: Vara Criminal de Cruzeiro do Oeste.
Ação Originária: 0003300-19.2017.8.16.0077 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Cezar Lima da Silva.
Advogado: Bruno Freires Lopes - 77546N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.
Revisor: Desembargadora Sonia Regina de Castro.

4088 0072021-52.2016.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0072021-52.2016.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Samuel Paes de Oliveira.
Advogado: Sidinéia Benvinda Palma Turetti - 88641N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.
Revisor: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.

4089 0005978-11.2022.8.16.0019 - Apelação Criminal
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0005978-11.2022.8.16.0019 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: G.P.P..
Advogado: Vívian Lorena Cardoso de Sá Rodrigues Mota - 97703N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.
Revisor: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.

4090 0068963-73.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0002777-62.2022.8.16.0196 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Impetrante: Fabio Ademir de Lima.
Advogado: Alex Ribeiro - 60219N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.

4091 0068947-22.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Guaraniaçu.
Vara: Vara Criminal de Guaraniaçu.
Ação Originária: 0035729-37.2022.8.16.0021 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Natan de Assis do Nascimento.
Advogado: Bruno Thiele Araújo Silveira - 37581N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.

4092 0000761-77.2022.8.16.0183 - Apelação Criminal
Comarca: São João.
Vara: Vara Criminal de São João.
Ação Originária: 0000761-77.2022.8.16.0183 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: R.d.A.d.L..
Advogado: Rodrigo Roberto Colla - 103012N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.
Revisor: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.

4093 0001770-61.2019.8.16.0092 - Apelação Criminal
Comarca: Imbituva.
Vara: Vara Criminal de Imbituva.
Ação Originária: 0001770-61.2019.8.16.0092 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Tiago de Andrade.
Advogado: Adão Denilson Alves - 101833N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.
Revisor: Desembargadora Sonia Regina de Castro.

4094 0003169-66.2018.8.16.0026 - Apelação Criminal
Comarca: Campo Largo.
Vara: Vara Criminal de Campo Largo.
Ação Originária: 0003169-66.2018.8.16.0026 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Thiago Roberto Safra.
Advogado: Douglas Jackson de Oliveira - 77346N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
Revisor: Desembargador Celso Jair Mainardi.

4095 0004224-80.2015.8.16.0180 - Apelação Criminal
Comarca: Santa Fé.
Vara: Vara Criminal de Santa Fé.
Ação Originária: 0004224-80.2015.8.16.0180 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: S.P.S.G..
Advogado: Diego Henrique dos Santos Anghebem - 75197N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.
Revisor: Desembargadora Sonia Regina de Castro.

4096 0068993-11.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Cambará.
Vara: Vara Criminal de Cambará.
Ação Originária: 0002316-96.2020.8.16.0055 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Impetrante: Braian Felipe da Silva Barbosa.
Advogado: Caio Cesar Domingues de Almeida - 455364N-SP, Lucas Mikaly Gal - 108308N-PR.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.

4097 0003292-61.2012.8.16.0095 - Apelação Criminal
Comarca: Irati.
Vara: Vara Criminal de Irati.
Ação Originária: 0003292-61.2012.8.16.0095 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Fabio Andre Vaz.
Advogado: Jeancarlos Lieber Araujo - 62733N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Interessado: Felisbina Rocha Neves.
Advogado: Margarete Stang Portela - 27426N-PR, Rubens Antonio de Lima - 15307N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Dilmari Helena Kessler.
Revisor: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.

4098 0069010-47.2022.8.16.0000 - Correição Parcial Criminal
Corrigente: M.P.d.E.d.P..
Corrigido: J.d.D.d.V.C.d.C.d.C..
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Pedro Luis Sanson Corat.

4099 0002407-64.2022.8.16.0170 - Apelação Criminal
Comarca: Toledo.
Vara: 1ª Vara Criminal de Toledo.
Ação Originária: 0002407-64.2022.8.16.0170 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Savio Junior Borges.
Advogado: Sidnei da Silva Magalhaes - 80956N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Dilmari Helena Kessler.
Revisor: Desembargador Celso Jair Mainardi.

4100 0000890-21.2022.8.16.0074 - Apelação Criminal
Comarca: Corbélia.
Vara: Vara Criminal de Corbélia.
Ação Originária: 0000890-21.2022.8.16.0074 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Carlos Eduardo Lourenço.
Advogado: Ana Caroline Lima Nascimento Kouth - 97618N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.
Revisor: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.

4101 4004342-34.2022.8.16.4321 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Agravado: Valdecir dos Santos Junior.
Advogado: Eliana Tavares Paes Lopes - 258114N-SP.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.

4102 0001303-70.2021.8.16.0041 - Apelação Criminal
Comarca: Alto Paraná.
Vara: Vara Criminal de Alto Paraná.
Ação Originária: 0001303-70.2021.8.16.0041 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Iago Amaral da Silva.
Advogado: Ariel da Silva Toral - 97206N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.
Revisor: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.

4103 0004337-48.2019.8.16.0130 - Apelação Criminal
Comarca: Paranavaí.
Vara: 2ª Vara Criminal de Paranavaí.
Ação Originária: 0004337-48.2019.8.16.0130 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Igor Felipe da Costa da Silva, Luana Schulter da Cunha.
Advogado: Caio Cesar Brun Chagas - 63282N-PR, Fernando Auri Cardoso - 103217N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.
Revisor: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.

4104 0001106-58.2020.8.16.0039 - Apelação Criminal
Comarca: Andirá.
Vara: Vara Criminal de Andirá.
Ação Originária: 0001106-58.2020.8.16.0039 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Romario Ricardo Francisco.
Advogado: Jordão Antonio de Rezende - 103882N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
Revisor: Desembargador Celso Jair Mainardi.

4105 0010238-15.2021.8.16.0069 - Apelação Criminal
Comarca: Cianorte.
Vara: Vara Criminal de Cianorte.
Ação Originária: 0010238-15.2021.8.16.0069 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: J.C.d.C..
Advogado: Leonardo Ruiz de Alemar - 47957N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.
Revisor: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.

4106 0004669-04.2019.8.16.0069 - Apelação Criminal
Comarca: Cianorte.
Vara: Vara Criminal de Cianorte.
Ação Originária: 0004669-04.2019.8.16.0069 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Fabio Lopes de Oliveira.

Advogado: Ismael dos Santos - 21747N-MT.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.
Revisor: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.

4107 0001629-62.2021.8.16.0095 - Apelação Criminal
Comarca: Irati.
Vara: Vara Criminal de Irati.
Ação Originária: 0001629-62.2021.8.16.0095 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: J.W.G..
Advogado: Adão Denilson Alves - 101833N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
Revisor: Desembargador Celso Jair Mainardi.

4108 4004324-13.2022.8.16.4321 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Agravado: Jean Carlos dos Anjos.
Advogado: Daniel Alves Pereira - 130140397D-RJ.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.

4109 0000368-92.2019.8.16.0140 - Apelação Criminal
Comarca: Quedas do Iguaçu.
Vara: Vara Criminal de Quedas do Iguaçu.
Ação Originária: 0000368-92.2019.8.16.0140 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: A.W..
Advogado: Deizimar de Carvalho Sarmento - 98724N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.
Revisor: Desembargadora Sonia Regina de Castro.

4110 0069052-96.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Piraquara.
Vara: Vara Criminal de Piraquara.
Ação Originária: 0003074-12.2018.8.16.0034 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Impetrante: Cleverton Leandro Coldebela.
Advogado: Edson Teodoro Mosselin - 65055N-PR.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.

4111 4000646-15.2022.8.16.0077 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Julio Cezar Witcel Filho.
Advogado: Mislaine Caroline Andretto de Lara - 93179N-PR.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.

4112 0068949-89.2022.8.16.0000 - Reclamação Criminal
Reclamante: Emerson Tadeu do Amaral.
Advogado: Gleydson Argeu Martins - 69293N-PR.
Reclamação: Juízo de Direito da Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios de Francisco Beltrão.
Interessado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.

4113 4004344-04.2022.8.16.4321 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Agravado: Jefferson Lopes de Oliveira.
Advogado: Eliana Tavares Paes Lopes - 258114N-SP.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.

4114 0069132-60.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Ribeirão do Pinhal.
Vara: Vara Criminal de Ribeirão do Pinhal.
Ação Originária: 0001570-84.2022.8.16.0145 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Cristiano Rocha dos Santos.
Advogado: Ivonei Storer - 14925N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.

4115 0003483-19.2019.8.16.0174 - Apelação Criminal
Comarca: União da Vitória.
Vara: 2ª Vara Criminal de União da Vitória.
Ação Originária: 0003483-19.2019.8.16.0174 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Mailon Felipe de Souza.
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.
Revisor: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.

4116 0004612-22.2021.8.16.0196 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 9ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0004612-22.2021.8.16.0196 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Jhow Arisson de Quadra Decher, Luiz Henrique da Silva Collaço.
Advogado: Caetano de Paula Gomes Sandy - 107034N-PR, Elaine Samira Pope da Silva - 31106N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.
Revisor: Desembargadora Sonia Regina de Castro.

4117 0011010-17.2020.8.16.0035 - Apelação Criminal
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 2ª Vara Criminal de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0011010-17.2020.8.16.0035 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Adelir da Costa, Hilda Sebastiana Vieira.
Advogado: Alice Floriano Camargo - 57866N-PR, Luiz Antonio Illipronte II - 92486N-PR, Nicole Giamberardino Fabre - 52644N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Pedro Luis Sanson Corat.
Revisor: Desembargador Celso Jair Mainardi.

4118 0006672-32.2021.8.16.0013 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0006672-32.2021.8.16.0013 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: G.d.O.P., J.d.A., M.R.d.O.P., M.A.P., P.R.G., R.M., R.S.M., R.d.S., R.A.d.S., V.O., V.d.O.P., V.B.d.S., W.P.P..
Advogado: Alexandre Henrique de Camargo Scarione - 100280N-PR, Ali Fauaz - 11322N-PR, Elias Bueno Soares - 91183N-PR, Elias Henrique da Silva Souza - 24718N-PR, Fernando Caike Santanna de Miranda - 81580N-PR, Jeferson Martins Leite - 49082N-PR, Jose Carlos Veiga - 29144N-PR, Marco Vinicius Santana - 93610N-PR, Maria Carolina Gonçalves de Oliveira - 92415N-PR, Nelson Scarpim Júnior - 17439N-PR, Nilton Ribeiro de Souza - 31232N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.
Revisor: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.

4119 0069164-65.2022.8.16.0000 - Revisão Criminal (C. Int)
Comarca: Maringá.
Vara: 3ª Vara Criminal de Maringá.
Ação Originária: 0011185-65.2020.8.16.0017 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Requerente: Nicoly Tatiane da Silva Batista.
Advogado: Camila de Campos Pavan - 103565N-PR, Thaisa Monari Claro de Matos - 66602N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.
Revisor: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.

4120 0002025-41.2021.8.16.0062 - Apelação Criminal
Comarca: Capitão Leônidas Marques.
Vara: Vara Criminal de Capitão Leônidas Marques.
Ação Originária: 0002025-41.2021.8.16.0062 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Adilson Matias, Jonathan Dias de Brito.
Advogado: Dayane Signori dos Santos - 78977N-PR, Samuel da Rocha Souza - 74215N-PR, Sidnei da Silva Magalhaes - 80956N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Pedro Luis Sanson Corat.
Revisor: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.

4121 0011208-55.2018.8.16.0025 - Apelação Criminal
Comarca: Araucária.
Vara: Vara Criminal de Araucária.
Ação Originária: 0011208-55.2018.8.16.0025 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Silvio Renato Hey.
Advogado: Rosivane Fogaça Martins - 75819N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Dilmari Helena Kessler.
Revisor: Desembargadora Sonia Regina de Castro.

4122 0069198-40.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 13ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0004040-32.2022.8.16.0196 - Inquérito Policial.
Impetrante: Marcionilio Vieira de Sousa Neto.
Advogado: Maurício Faria Junior - 68819N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Pedro Luis Sanson Corat.

4123 0002340-79.2017.8.16.0007 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: Vara de Infrações Penais Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Curitiba.
Ação Originária: 0002340-79.2017.8.16.0007 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: F.d.A.G..
Advogado: Wellington do Nascimento Silva - 81776N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
Revisor: Desembargador Celso Jair Mainardi.

4124 0004395-17.2019.8.16.0109 - Apelação Criminal
Comarca: Mandaguari.
Vara: Vara Criminal de Mandaguari.
Ação Originária: 0004395-17.2019.8.16.0109 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: A.d.R.M..
Advogado: Ana Carolina Pacheco Antonio Miyasato - 104151N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Dilmari Helena Kessler.
Revisor: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.

4125 0000182-23.2021.8.16.0165 - Apelação Criminal
Comarca: Telêmaco Borba.
Vara: Vara Criminal de Telêmaco Borba.
Ação Originária: 0000182-23.2021.8.16.0165 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Anderson Pinheiro Batista, Fernando Garcia dos Santos, Wesley Jhonatas Pedroso.
Advogado: Gilson Filomeno Gomes - 62553N-PR, Ruy Luiz Quintiliano - 5824N-PR, Tatiana Lazzaris - 74961N-PR, Vivian Regina Lazzaris - 49190N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.
Revisor: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.

4126 0069352-58.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Piraquara.
Vara: Vara Criminal de Piraquara.
Ação Originária: 0006943-41.2022.8.16.0034 - Liberdade Provisória com ou sem fiança.
Impetrante: Diogo Felipe Ferreira.
Advogado: Gabriel Gaska Nascimento - 97298N-PR.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.

4127 0069292-85.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Cambé.
Vara: Vara Criminal de Cambé.
Ação Originária: 0008448-98.2022.8.16.0056 - Liberdade Provisória com ou sem fiança.
Impetrante: Edilson Vitor.
Advogado: Carlos Fernandes da Veiga - 25413N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.

4128 0069296-25.2022.8.16.0000 - Revisão Criminal (C. Int)
Comarca: Londrina.
Vara: 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Londrina.
Ação Originária: 0057699-56.2018.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Requerente: J.d.A.L..
Advogado: Celso Henrique Neris Sato - 79408N-PR.
Requerido: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
Revisor: Desembargador Celso Jair Mainardi.

4129 0069313-61.2022.8.16.0000 - Revisão Criminal (C. Int)
Comarca: Xambrê.
Vara: Vara Criminal de Xambrê.
Ação Originária: 0000474-06.2020.8.16.0177 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Requerente: Jonathan Gomes Pereira.
Advogado: Driely Caroline Giglio - 467802N-SP.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.
Revisor: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.

4130 0003300-45.2020.8.16.0196 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0003300-45.2020.8.16.0196 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Paulo Roberto Santana da Costa.
Advogado: Tania Mara Podgurski - 22523N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.
Revisor: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.

4131 4000331-96.2022.8.16.0170 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Jeferson Tome de Oliveira.
Advogado: Cassiano Molon - 100899N-PR.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.

4132 4004367-47.2022.8.16.4321 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Agravado: Silvio Cesar Cury.
Advogado: Eliana Tavares Paes Lopes - 258114N-SP.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.

4133 4001406-08.2022.8.16.0030 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Bruno Gabriel de Oliveira Posselt.
Advogado: Cleverson Leandro Ortega - 43249N-PR.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.

4134 0002984-61.2022.8.16.0196 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 11ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0002984-61.2022.8.16.0196 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Jose Francisco dos Santos Junior, Suelen Cellarius Rayzel.
Advogado: Anneli Raquel Paulo Neitzke - 98862N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.
Revisor: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.

4135 0005702-36.2015.8.16.0112 - Apelação Criminal
Comarca: Castro.
Vara: Vara Criminal de Castro.
Ação Originária: 0005702-36.2015.8.16.0112 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Claudir Fruhling.
Advogado: Cintya Laryssa Félix Doin - 99048N-PR, César Antônio Gasparetto - 38662N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.
Revisor: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.

4136 0000431-66.2022.8.16.0123 - Apelação Criminal
Comarca: Palmas.
Vara: Vara Criminal de Palmas.
Ação Originária: 0000431-66.2022.8.16.0123 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Brandon Erineu Borges dos Anjos.
Advogado: Crysthian Ofrazio Pontes - 84626N-PR, Eduardo Estanislau Tobera Filho - 45755N-PR, Lucas Araujo Anghinoni - 74583N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.
Revisor: Desembargadora Sonia Regina de Castro.

4137 0053901-90.2022.8.16.0000 - Revisão Criminal (C. Int)
Comarca: Curitiba.
Vara: 6ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0028423-90.2012.8.16.0013 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Requerente: Silvio de Oliveira Pereira.
Advogado: Adriana Bomfim Silva Ribeiro - 50635N-PR, Caroline Lopes dos Santos Coen - 31543N-PR, Melissa Goncales dos Santos - 36580N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Redistribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.
Revisor: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.

4138 0000353-11.2020.8.16.0166 - Apelação Criminal
Comarca: Terra Boa.
Vara: Vara Criminal de Terra Boa.
Ação Originária: 0000353-11.2020.8.16.0166 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Jorge Lucas Dias de Araujo.
Advogado: Douglas de Oliveira Rogério - 84188N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.
Revisor: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.

4139 0069426-15.2022.8.16.0000 - Revisão Criminal (C. Int)
Comarca: Nova Fátima.
Vara: Vara Criminal de Nova Fátima.
Ação Originária: 0000592-32.2015.8.16.0120 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Requerente: A.C.T..
Advogado: Caroline Lopes dos Santos Coen - 31543N-PR, Lucia Maria Beloni Correa Dias - 13546N-PR.
Requerido: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.
Revisor: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.

4140 0069442-66.2022.8.16.0000 - Revisão Criminal (C. Int)
Requerente: Douglas da Silva Rocha.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.
Revisor: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.

4141 0001300-44.2020.8.16.0173 - Apelação Criminal
Comarca: Umuarama.
Vara: 2ª Vara Criminal de Umuarama.
Ação Originária: 0001300-44.2020.8.16.0173 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Luiz Fernando Possato Arckanjo.
Advogado: Geraldo Aparecido Francisquini - 91461N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
Revisor: Desembargador Celso Jair Mainardi.

4142 4000334-51.2022.8.16.0170 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Douglas Carlos Rocha.
Advogado: Cláudia Maria Fernandes - 45738N-PR, Gabrielle Felix Verdam dos Santos - 109712N-PR.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.

4143 0068976-72.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 6ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0021697-51.2022.8.16.0013 - Exceção de Incompetência de Juízo.
Impetrante: Darcio Sandro Padilha.
Advogado: Wanderley Romano Donadel - 78870N-MG.
Redistribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.

4144 4004379-61.2022.8.16.4321 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Agravado: Lucas Raphael Cordeiro Sioffi.
Advogado: Guilherme Moniz Barreto de Aragao Daquer Filho - 150293N-RJ.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.

4145 4004338-94.2022.8.16.4321 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Agravado: João Carlos Vieira.
Advogado: Eliana Tavares Paes Lopes - 258114N-SP.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.

4146 0005960-83.2018.8.16.0098 - Apelação Criminal
Comarca: Jacarezinho.
Vara: Vara Criminal de Jacarezinho.
Ação Originária: 0005960-83.2018.8.16.0098 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: O.L.J..
Advogado: Bruno de Araújo Soares - 86548N-PR, Caio Felipe Benedete de Moura - 96133N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Interessado: N.-.N.M.d.P..
Advogado: Fernando de Brito Alves - 44746N-PR, Gabrielen de Souza Silva - 98815N-PR, Isabele Cristina Duarte - 98494N-PR, Isadora Fleury Saliba - 107958N-PR, Tamires Carolina Rodrigues - 113242N-PR.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
Revisor: Desembargador Celso Jair Mainardi.

4147 0069470-34.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Cianorte.
Vara: Vara Criminal de Cianorte.
Ação Originária: 0009958-43.2022.8.16.0058 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Impetrante: Guilherme Chagas, Ronan da Paz.

Advogado: José Carlos Gomes dos Santos - 80068N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Pedro Luis Sanson Corat.

4148 0015544-75.2022.8.16.0021 - Apelação Criminal
Comarca: Cascavel.
Vara: 3ª Vara Criminal de Cascavel.
Ação Originária: 0015544-75.2022.8.16.0021 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Fábio da Silva Maldi, Priscila Geronimo Maldi.
Advogado: Anderson Dari de Azevedo - 58466N-PR, Paulo Henrique Rocha Peixoto - 54004N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.
Revisor: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.

4149 0069509-31.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Maringá.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Maringá (5ª Vara Criminal).
Ação Originária: 0014545-03.2022.8.16.0190 - Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) Criminal.
Impetrante: R.J.d.L..
Advogado: Fernando Henrique Petrico Teixeira - 97188N-PR, William Habakuk Gonçalves de Oliveira - 97192N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Pedro Luis Sanson Corat.

4150 0003319-26.2018.8.16.0033 - Apelação Criminal
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara Criminal de Pinhais.
Ação Originária: 0003319-26.2018.8.16.0033 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Dhiego José Fagundes.
Advogado: Eliciani Alves Blum - 33787N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.
Revisor: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.

4151 0004025-34.2020.8.16.0196 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0004025-34.2020.8.16.0196 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Guilherme Allison Delfino Machado.
Advogado: Dieniffer Karina Cordeiro - 96821A-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.
Revisor: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.

4152 0000211-95.2015.8.16.0161 - Apelação Criminal
Comarca: Sengés.
Vara: Vara Criminal de Sengés.
Ação Originária: 0000211-95.2015.8.16.0161 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: C.S..
Advogado: Márcio Nunes da Silva - 35041N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.
Revisor: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.

4153 0004965-26.2022.8.16.0035 - Apelação Criminal
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 2ª Vara Criminal de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0004965-26.2022.8.16.0035 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Mateus Washington dos Santos.
Advogado: João Victor Dorigan de Matos Furlanetto - 63077N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.
Revisor: Desembargadora Sonia Regina de Castro.

4154 0069601-09.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Campina Grande do Sul.
Vara: Vara Criminal de Campina Grande do Sul.
Ação Originária: 0003492-96.2022.8.16.0037 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Anderson de Oliveira Martins.
Advogado: Alan Alves - 92201N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.

4155 0004926-32.2022.8.16.0131 - Apelação Criminal
Comarca: Pato Branco.
Vara: Vara Criminal de Pato Branco.
Ação Originária: 0004926-32.2022.8.16.0131 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Bruno Diniz Beserra.
Advogado: Eliandra Cristina Winck - 25687B-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.
Revisor: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.

4156 0069713-75.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Jaguapitã.
Vara: Vara Criminal de Jaguapitã.
Ação Originária: 0001423-02.2022.8.16.0099 - Inquérito Policial.
Impetrante: Jose Diniz dos Santos Junior.
Advogado: Mauro Sergio Martins dos Santos - 54394N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Dilmari Helena Kessler.

4157 0069704-16.2022.8.16.0000 - Correição Parcial Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0057227-16.2022.8.16.0014 - Inquérito Policial.
Corrigente: I.S.d.S.A..
Advogado: Amanda Thaís Bavutti - 91852N-PR, Guilherme Rocha dos Santos - 110070N-PR, Maria Luisa Cito Alves - 91051N-PR, Mauro Sergio Martins dos Santos - 54394N-PR.
Corrigido: J.d.D.d.2.V.C.d.F.C.d.C.d.R.M.d.L..
Interessado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.

4158 0069580-33.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Colorado.
Vara: Vara Criminal de Colorado.
Ação Originária: 0000874-73.2022.8.16.0072 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Impetrante: Denilson dos Santos Orbolato, Miler Godoy de Almeida.
Advogado: Sergio Aparecido da Silva - 341961N-SP.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.

4159 0006357-90.2020.8.16.0028 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0006357-90.2020.8.16.0028 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ana Cristina dos Anjos, Camilla Alves da Costa, Claudia Patricia da Silva.
Advogado: Gabriela Mafra - 97134N-PR, Gustavo Carvalho Kichileski - 96361A-PR, Thiago Alexandre Fidelis Marinho - 66296N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
Revisor: Desembargador Celso Jair Mainardi.

4160 0000774-44.2022.8.16.0129 - Apelação Criminal
Comarca: Paranaguá.
Vara: 2ª Vara Criminal de Paranaguá.
Ação Originária: 0000774-44.2022.8.16.0129 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Danilo Cordeiro Fernandes, Thiago Henrique Gonçalves.
Advogado: Aline Caroline Pereira Vasconcelos - 76385N-PR, Felipe Strapasson - 80292N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.
Revisor: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.

4161 0002025-66.2019.8.16.0141 - Apelação Criminal
Comarca: Realeza.
Vara: Vara Criminal de Realeza.
Ação Originária: 0002025-66.2019.8.16.0141 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Anderson Barcellos Alves, Ezequiel de Quadros da Silva.
Advogado: Márcia Aparecida da Costa - 74127N-PR, Nei Eduardo Ries - 88635N-PR, Nilceu Natalino Cavalheiro - 38660N-PR, Stephany Warde Salim - 111753N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
Revisor: Desembargador Celso Jair Mainardi.

4162 0004319-77.2017.8.16.0039 - Apelação Criminal
Comarca: Andirá.
Vara: Vara Criminal de Andirá.
Ação Originária: 0004319-77.2017.8.16.0039 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Willian Caetano Gonçalves.
Advogado: Carla Nathália Simoni Madruga - 67573N-PR, Danilo Carlos da Silva - 94041N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.
Revisor: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.

4163 0011198-53.2018.8.16.0011 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Curitiba.
Ação Originária: 0011198-53.2018.8.16.0011 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Hector Gomes Nascimento.
Advogado: William Ribeiro Evangelista - 76913N-PR.
Interessado: Debora Eduarda Santin Ruel.
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.

4164 0069783-92.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Guarapuava.
Vara: 1ª Vara Criminal de Guarapuava.
Ação Originária: 0015419-77.2022.8.16.0031 - Inquérito Policial.
Impetrante: Elison Kristian de Paula.
Advogado: Lorrane Roceti Botan - 86864N-PR, Nicéia Martin Corrêa - 88861N-PR, Násser Vinícius Lima Zanovelli - 96243N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.

4165 0005136-83.2022.8.16.0131 - Apelação Criminal
Comarca: Pato Branco.
Vara: Vara Criminal de Pato Branco.
Ação Originária: 0005136-83.2022.8.16.0131 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Silmara Soares Antunes Rezer.
Advogado: Tadeu Francisco Manique Barreto - 111393N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.
Revisor: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.

4166 0069770-93.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0015038-26.2022.8.16.0013 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Impetrante: Mauricio Felipe Pichler.

Advogado: José Bruno Fernandes de Abreu - 25904N-MS.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.

4167 0000393-13.2017.8.16.0064 - Apelação Criminal
Comarca: Castro.
Vara: Vara Criminal de Castro.
Ação Originária: 0000393-13.2017.8.16.0064 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: A.M.S., M.P.d.E.d.P..
Advogado: Elias Mainardes - 66333N-PR.
Apelado: A.M.S., M.P.d.E.d.P..
Advogado: Elias Mainardes - 66333N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.
Revisor: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.

4168 0011873-84.2017.8.16.0129 - Apelação Criminal
Comarca: Paranaguá.
Vara: 1ª Vara Criminal de Paranaguá.
Ação Originária: 0011873-84.2017.8.16.0129 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Dhônis Galdino do Rosário.
Advogado: Abner Arias Fugaça - 91951N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.
Revisor: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.

4169 0013620-95.2019.8.16.0033 - Apelação Criminal
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara Criminal de Pinhais.
Ação Originária: 0013620-95.2019.8.16.0033 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Bruna Scarllat Evangelista Martins, Carlos Alberto Candido, Liliane Aparecida de Souza Cardoso.
Advogado: Eduardo Lemos Fiala - 68909N-PR, Eliciani Alves Blum - 33787N-PR, Kinde Sleiman Bark - 70353N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.
Revisor: Desembargadora Sonia Regina de Castro.

4170 0015489-73.2021.8.16.0017 - Apelação Criminal
Comarca: Maringá.
Vara: 3ª Vara Criminal de Maringá.
Ação Originária: 0015489-73.2021.8.16.0017 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Ygor Santiago Souza Bobio Olivio.
Advogado: Marcos Verenhitach - 73372N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
Revisor: Desembargador Celso Jair Mainardi.

4171 0001076-33.2019.8.16.0144 - Apelação Criminal
Comarca: Ribeirão Claro.
Vara: Vara Criminal de Ribeirão Claro.
Ação Originária: 0001076-33.2019.8.16.0144 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Jessica Andres Mendes Pereira.
Advogado: Sonia Perez Amaral - 12655N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
Revisor: Desembargador Celso Jair Mainardi.

4172 0069826-29.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 3ª Vara Criminal de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0039096-75.2022.8.16.0019 - Inquérito Policial.
Impetrante: Jonas Carvalho Peplow.
Advogado: Debora Woellner Tracz Petrin - 113602N-PR, Felipe Henrique Rozgrin Petrin - 85554N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Dilmari Helena Kessler.

4173 0002827-56.2021.8.16.0024 - Apelação Criminal
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 1ª Vara Criminal de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0002827-56.2021.8.16.0024 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: R.D.d.L..
Advogado: Lucas Arantes Rosati - 70222N-PR, Mauro Ribas de Moura - 96026N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.
Revisor: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.

4174 0069842-80.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 3ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0017573-42.2020.8.16.0030 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Impetrante: Denner Alisson de Quadros Piccini.
Advogado: Gerson Luiz Galiciolli Junior - 62350N-PR.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.

4175 0000054-41.2020.8.16.0196 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0000054-41.2020.8.16.0196 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Giovane Cazarin Zampoli.
Advogado: Paulo Jean da Silva - 20542N-PA.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.
Revisor: Desembargador Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca.

4176 0001328-38.2022.8.16.0174 - Apelação Criminal
Comarca: União da Vitória.
Vara: 2ª Vara Criminal de União da Vitória.
Ação Originária: 0001328-38.2022.8.16.0174 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Alexandre do Nascimento.
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Celso Jair Mainardi.
Revisor: Desembargador Rui Portugal Bacellar Filho.

4177 0014969-46.2015.8.16.0075 - Apelação Criminal
Comarca: Cornélio Procópio.
Vara: Vara Criminal de Cornélio Procópio.
Ação Originária: 0014969-46.2015.8.16.0075 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: F.B.d.O..
Advogado: Marcus Leandro Alcantara Genovezi - 28524N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.
Revisor: Desembargadora Sonia Regina de Castro.

5ª Câmara Criminal

4178 0000848-96.2019.8.16.0196 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0000848-96.2019.8.16.0196 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Gean Lucas Mathias.
Advogado: Paulo Sérgio Pscheidt Filho - 70950N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Coimbra de Moura.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Humberto Gonçalves Brito.
Revisor: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.

4179 0000859-48.2022.8.16.0123 - Apelação Criminal
Comarca: Palmas.
Vara: Vara Criminal de Palmas.
Ação Originária: 0000859-48.2022.8.16.0123 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Douglas Alves.
Advogado: Mayara Juppa - 86762N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
Revisor: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.

4180 0000350-09.2022.8.16.0159 - Apelação Criminal
Comarca: São Miguel do Iguaçu.
Vara: Vara Criminal de São Miguel do Iguaçu.
Ação Originária: 0000350-09.2022.8.16.0159 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Geova Souza Pereira.
Advogado: Nayany Tháris Morro Jesus - 96178N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.
Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos.

4181 0002778-55.2018.8.16.0174 - Apelação Criminal
Comarca: União da Vitória.
Vara: 1ª Vara Criminal de União da Vitória.
Ação Originária: 0002778-55.2018.8.16.0174 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Lourival Alves de Lima.
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.
Revisor: Desembargador Coimbra de Moura.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Humberto Gonçalves Brito.

4182 0006890-69.2022.8.16.0031 - Apelação Criminal
Comarca: Guarapuava.
Vara: 1ª Vara Criminal de Guarapuava.
Ação Originária: 0006890-69.2022.8.16.0031 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Samyra Martins de Souza.
Advogado: Regiane do Carmo Barbosa - 103953N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Coimbra de Moura.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Humberto Gonçalves Brito.
Revisor: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.

4183 0000623-75.2021.8.16.0109 - Apelação Criminal
Comarca: Mandaguari.
Vara: Vara Criminal de Mandaguari.
Ação Originária: 0000623-75.2021.8.16.0109 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Diogo Henrique da Silva.
Advogado: Ricardo Hilleshein Palamar - 81906N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
Revisor: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.

4184 0009015-02.2021.8.16.0045 - Apelação Criminal
Comarca: Arapongas.
Vara: 2ª Vara Criminal de Arapongas.
Ação Originária: 0009015-02.2021.8.16.0045 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Jean Cleber Barbosa Gomes.
Advogado: Pedro Henrique Gomes - 80026N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
Revisor: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.

4185 0068318-48.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Jacarezinho.
Vara: Vara Criminal de Jacarezinho.
Ação Originária: 0005325-63.2022.8.16.0098 - Inquérito Policial.

Impetrante: Luis Henrique Rodrigues do Nascimento.
Advogado: Vicente Simeoni Pavan - 82150N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.

4186 4004191-68.2022.8.16.4321 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Diego Souza Bueno.
Advogado: Guilherme Moniz Barreto de Aragao Daquer Filho - 150293N-RJ.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.

4187 4000067-17.2022.8.16.0126 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Agravado: Alex Candido da Silva.
Advogado: Elso Possatti - 39926N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.

4188 0000017-93.2022.8.16.0147 - Apelação Criminal
Comarca: Rio Branco do Sul.
Vara: Vara Criminal de Rio Branco do Sul.
Ação Originária: 0000017-93.2022.8.16.0147 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: A.F.d.S., J.M.d.C.d.O., W.C.d.S..
Advogado: Andreia Tenorio de Melo Garcia - 45175N-PR, Elza Siqueira da Cruz - 68241N-PR, Jose Carlos Veiga - 29144N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.
Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos.

4189 0002629-59.2021.8.16.0043 - Apelação Criminal
Comarca: Antonina.
Vara: Vara Criminal de Antonina.
Ação Originária: 0002629-59.2021.8.16.0043 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: R.M.M..
Advogado: Camilla Pires Batista Rodrigues - 101297N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Coimbra de Moura.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Humberto Gonçalves Brito.
Revisor: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.

4190 0068355-75.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Cianorte.
Vara: Vara Criminal de Cianorte.
Ação Originária: 0010331-41.2022.8.16.0069 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Impetrante: Celso Nunes Pereira.
Advogado: Fágner Cristian Heringer - 64741N-PR, Jean Gustavo Silva Nunes - 51266N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.

4191 0068310-71.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Maringá.
Vara: 3ª Vara Criminal de Maringá.
Ação Originária: 0013635-44.2021.8.16.0017 - Cautelar Inominada Criminal.
Impetrante: P.d.C.X..
Advogado: Thiago Issao Nakagawa - 49807N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Coimbra de Moura.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Humberto Gonçalves Brito.

4192 0000246-86.2021.8.16.0115 - Apelação Criminal
Comarca: Matelândia.
Vara: Vara Criminal de Matelândia.
Ação Originária: 0000246-86.2021.8.16.0115 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Marcio Cesar Schlabitz Perin.
Advogado: Mauricio Gregio Buss - 105856N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Coimbra de Moura.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Humberto Gonçalves Brito.

4193 0001152-55.2021.8.16.0122 - Apelação Criminal
Comarca: Ortigueira.
Vara: Vara Criminal de Ortigueira.
Ação Originária: 0001152-55.2021.8.16.0122 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: R.P.d.Q.R..
Advogado: Francisley Pereira - 32441N-PR.
Apelado: A.G., M.P.d.E.d.P..
Advogado: Ruy Luiz Quintiliano - 5824N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
Revisor: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.

4194 0004250-08.2021.8.16.0103 - Apelação Criminal
Comarca: Lapa.
Vara: Vara Criminal de Lapa.
Ação Originária: 0004250-08.2021.8.16.0103 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: S.D.V..
Advogado: Barbara Mostachio Ferrassioli - 63446N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.
Revisor: Desembargador Coimbra de Moura.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Humberto Gonçalves Brito.

4195 0068333-17.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Umuarama.
Vara: 1ª Vara Criminal de Umuarama.
Ação Originária: 0011358-38.2022.8.16.0173 - Inquérito Policial.
Impetrante: Pedro Henrique Bahia da Luz.
Advogado: Luiz Adriano Zaguini - 53216N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.

4196 4001005-06.2022.8.16.0031 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Douglas Bomfim.
Advogado: Thatiane Barbieri Chiapetti - 13775160D-RS.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Coimbra de Moura.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Humberto Gonçalves Brito.

4197 0004280-93.2022.8.16.0075 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Cornélio Procópio.
Vara: Vara Criminal de Cornélio Procópio.
Ação Originária: 0004280-93.2022.8.16.0075 - Habeas Corpus Criminal.
Recorrente: Odecir Nicolau da Luz.
Advogado: Murilo Meneguello Nicolau - 90451N-PR.
Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.

4198 0068418-03.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Umuarama.
Vara: 1ª Vara Criminal de Umuarama.
Ação Originária: 0013236-08.2016.8.16.0173 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Wesley Ubiratã Lopes Santos.
Advogado: Cauê Bouzon Machado Freire Ribeiro - 58897057D-RJ.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Coimbra de Moura.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Humberto Gonçalves Brito.

4199 0068340-09.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Paranavaí.
Vara: 2ª Vara Criminal de Paranavaí.
Ação Originária: 0004119-15.2022.8.16.0130 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Jhon Helder Valin Brito.
Advogado: Magno Eugênio Marcelo Benomino da Silva - 30718N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.

4200 0068361-82.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara Criminal de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0008359-03.2020.8.16.0038 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Felipe Schmitz de Souza.
Advogado: Fernanda Pacheco Amorim - 112459N-PR, Lizandra Vitória de Assis Silva - 76041N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Coimbra de Moura.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Humberto Gonçalves Brito.

4201 0004732-92.2020.8.16.0069 - Apelação Criminal
Comarca: Cianorte.
Vara: Vara Criminal de Cianorte.
Ação Originária: 0004732-92.2020.8.16.0069 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: R.S.G..
Advogado: Mateus Martins Zaniboni - 55876N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.
Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos.

4202 0000852-11.2018.8.16.0054 - Apelação Criminal
Comarca: Bocaiúva do Sul.
Vara: Vara Criminal de Bocaiúva do Sul.
Ação Originária: 0000852-11.2018.8.16.0054 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná, Valdemar Figueiredo Neto.
Advogado: Raiza de Oliveira Grandino - 67252N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná, Valdemar Figueiredo Neto.
Advogado: Raiza de Oliveira Grandino - 67252N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
Revisor: Desembargador Jorge Wagih Massad.

4203 0068345-31.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Maringá.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Maringá (5ª Vara Criminal).
Ação Originária: 0000434-97.2012.8.16.0017 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: M.A.R.A..
Advogado: Ary Pascoal de Oliveira Junior - 33163N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Coimbra de Moura.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Humberto Gonçalves Brito.

4204 0003280-60.2020.8.16.0097 - Apelação Criminal
Comarca: Ivaiporã.
Vara: Vara Criminal de Ivaiporã.
Ação Originária: 0003280-60.2020.8.16.0097 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Elison Durval, Lucas Aparecido Alves.
Advogado: Charles Antonio Vicente dos Santos - 102305N-PR, Iago Bruno de Godoy - 101408N-PR, Luidson Luiz de Souza Junior - 101816N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.
Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos.

4205 0003235-16.2021.8.16.0196 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0003235-16.2021.8.16.0196 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Patrick José Storchi.
Advogado: Franklin Jose de Assis - 27269N-SC.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.
Revisor: Desembargador Coimbra de Moura.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Humberto Gonçalves Brito.

4206 0011341-70.2022.8.16.0021 - Apelação Criminal
Comarca: Cascavel.
Vara: 3ª Vara Criminal de Cascavel.
Ação Originária: 0011341-70.2022.8.16.0021 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Thais Caroline Bebber.
Advogado: Mariana Silva Chagas - 105192N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.
Revisor: Desembargador Coimbra de Moura.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Humberto Gonçalves Brito.

4207 0068311-56.2022.8.16.0000 - Correição Parcial Criminal
Corrigente: Rafaela Alves de Lima.
Advogado: Nicole Giamberardino Fabre - 52644N-PR.
Corrigido: Juiz de Direito da Vara de Execuções Penais, Medidas Alternativas e Corregedoria dos Presídios de Londrina - Corregedoria dos Presídios.
Interessado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.

4208 0001094-33.2015.8.16.0067 - Apelação Criminal
Comarca: Cerro Azul.
Vara: Vara Criminal de Cerro Azul.
Ação Originária: 0001094-33.2015.8.16.0067 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: M.A.T..
Advogado: Alan Luiz da Rosa - 64321N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Coimbra de Moura.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Humberto Gonçalves Brito.
Revisor: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.

4209 0037481-12.2015.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Londrina.
Ação Originária: 0037481-12.2015.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: I.M.d.S.F..
Advogado: Thayssa de Paula Serra - 100937N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Interessado: C.A.d.S.C..
Advogado: Claudete Carvalho Canezin - 14981N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.
Revisor: Desembargador Coimbra de Moura.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Humberto Gonçalves Brito.

4210 0025249-97.2017.8.16.0013 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0025249-97.2017.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Luiz Guilherme Jordani Jardim.
Advogado: Lislie Cristina Rockenbach - 80712N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
Revisor: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.

4211 0015008-66.2014.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Londrina.
Ação Originária: 0015008-66.2014.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: R.M.S..
Advogado: Walmirar Brito da Silva Junior - 79047N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Interessado: S.d.S.Q..
Advogado: Paula Vicente Rodrigues - 64312N-PR, Paulo Cesar Carneiro - 75580N-PR, Rafael Leone Guarilha Colli - 82356N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.
Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos.

4212 0003884-03.2020.8.16.0103 - Apelação Criminal
Comarca: Lapa.
Vara: Vara Criminal de Lapa.
Ação Originária: 0003884-03.2020.8.16.0103 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: José Marcos de Siqueira.
Advogado: Pamela Cristine Barbosa Camargo - 67463N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
Revisor: Desembargador Jorge Wagih Massad.

4213 0017037-92.2014.8.16.0013 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 10ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0017037-92.2014.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Kabel Indutria e Comércio de Chicotes Elétricos Ltda.
Advogado: Brenda Maria Cristina Chagas - 88061N-PR, Francisco de Assis do Rego Monteiro Rocha Junior - 29071N-PR, Giulianne Macedo Goedert - 83784N-PR, Gustavo Alberine Pereira - 54908N-PR, João Rafael de Oliveira - 56722N-PR, Roberta Mariara Penteado - 94947N-PR.
Apelado: Fabio Natanoel Jose Machado, Wilson Barroso Filho.
Advogado: Renato Guimarães Carvalho - 326680N-SP.
Interessado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Simone Cherem Fabricio de Melo.
Revisor: Desembargador Jorge Wagih Massad.

4214 0000081-33.2012.8.16.0122 - Apelação Criminal
Comarca: Ortigueira.
Vara: Vara Criminal de Ortigueira.
Ação Originária: 0000081-33.2012.8.16.0122 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Adenilson Castorino de Paula.
Advogado: Francielle Moya Mareze - 92896N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Coimbra de Moura.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Humberto Gonçalves Brito.
Revisor: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.

4215 0000052-44.2017.8.16.0045 - Apelação Criminal
Comarca: Arapongas.
Vara: 2ª Vara Criminal de Arapongas.
Ação Originária: 0000052-44.2017.8.16.0045 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Igor Henrique dos Santos Rosa.
Advogado: Danilo Arendt Saravy - 74963N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
Revisor: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.

4216 0068229-25.2022.8.16.0000 - Revisão Criminal (C. Int)
Comarca: Cascavel.
Vara: Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Cascavel.
Ação Originária: 0032453-37.2018.8.16.0021 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Requerente: D.R.D..
Advogado: João Mario Machado de Jesus - 79276N-PR.
Requerido: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
Revisor: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.

4217 0008803-17.2021.8.16.0033 - Apelação Criminal
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara Criminal de Pinhais.
Ação Originária: 0008803-17.2021.8.16.0033 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: D.S.J..
Advogado: Ricardo Baldan - 64711N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Coimbra de Moura.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Humberto Gonçalves Brito.
Revisor: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.

4218 4000184-82.2022.8.16.0069 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Wellington Garcia Fernandes.
Advogado: Paulo Eduardo Fecchio dos Santos - 49252N-PR.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.

4219 4004221-06.2022.8.16.4321 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Nikolas Felipe Bonfim de Almeida.
Advogado: Daniel Alves Pereira - 130140397D-RJ.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.

4220 4001016-35.2022.8.16.0031 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Dahir Angelo Moss Junior.
Advogado: Diego Pereira dos Santos - 80917N-PR.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Coimbra de Moura.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Humberto Gonçalves Brito.

4221 0068490-87.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara Criminal de Maringá.
Ação Originária: 0009960-39.2022.8.16.0017 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Impetrante: Jhonathan Willian Rodrigues Monteiro.
Advogado: Juliana Lemes Ribeiro - 81375N-PR, Rebeca Fabiolla Gonçalves - 74448N-PR.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.

4222 0006299-03.2020.8.16.0056 - Apelação Criminal
Comarca: Cambé.
Vara: Vara Criminal de Cambé.
Ação Originária: 0006299-03.2020.8.16.0056 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Adriano Tavares de Souza, Caio Henrique Andrade Conceição.
Advogado: Bruna Jaqueline de Melo Aguiar - 78637N-PR, Daniel Estevão Sakay Bortoletto - 42839N-PR, Fernando Sakamoto - 43340N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.
Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos.

4223 0015936-95.2020.8.16.0017 - Apelação Criminal
Comarca: Maringá.
Vara: 3ª Vara Criminal de Maringá.
Ação Originária: 0015936-95.2020.8.16.0017 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Wesley Freire Franzão.
Advogado: Marcelo Palma da Silva - 39764N-PR, Vinicius Segantine Busatto Pereira - 39957N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
Revisor: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.

4224 0001310-70.2018.8.16.0137 - Apelação Criminal
Comarca: Porecatu.
Vara: Vara Criminal de Porecatu.
Ação Originária: 0001310-70.2018.8.16.0137 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: M.P.M..

Advogado: Gisely Luize Ristow Lucinda - 110338N-PR, Nayara Larissa de Andrade Vieira - 86020N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.
Revisor: Desembargador Coimbra de Moura.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Humberto Gonçalves Brito.

4225 0016865-15.2018.8.16.0045 - Apelação Criminal
Comarca: Arapongas.
Vara: 2ª Vara Criminal de Arapongas.
Ação Originária: 0016865-15.2018.8.16.0045 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Anderson Tropeia dos Santos.
Advogado: Bárbara Thaiz de Fathima Bosi - 78751N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
Revisor: Desembargador Jorge Wagih Massad.

4226 0004412-15.2021.8.16.0196 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 6ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0004412-15.2021.8.16.0196 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: João Pereira Neto.
Advogado: Paulo Roberto Martins - 53454N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Simone Cherem Fabricio de Melo.
Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos.

4227 0002458-10.2015.8.16.0174 - Apelação Criminal
Comarca: União da Vitória.
Vara: 1ª Vara Criminal de União da Vitória.
Ação Originária: 0002458-10.2015.8.16.0174 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Osmar Ribeiro.
Advogado: Marcos Danilo Berejuck - 23255N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Coimbra de Moura.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Humberto Gonçalves Brito.
Revisor: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.

4228 0025822-69.2016.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0025822-69.2016.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Gabriel Crizostimo de Araujo.
Advogado: Ivan Luiz Goulart - 21632N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
Revisor: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.

4229 0002902-76.2020.8.16.0074 - Apelação Criminal
Comarca: Corbélia.
Vara: Vara Criminal de Corbélia.
Ação Originária: 0002902-76.2020.8.16.0074 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: J.C.S..
Advogado: Elisabete Klajn - 30758N-PR, Graciela de Moura - 49432N-PR, Ismar Antoni Pawelak - 38115N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.
Revisor: Desembargador Coimbra de Moura.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Humberto Gonçalves Brito.

4230 4002938-65.2022.8.16.0014 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Agravado: Rafael da Silva.
Advogado: Maria Juliana Boljevac Csucsuly - 74442N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.

4231 4000044-44.2022.8.16.0135 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Ericle da Silva Modesto.
Advogado: Thaís Ribas Bueno - 94263A-PR.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Coimbra de Moura.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Humberto Gonçalves Brito.

4232 4001021-57.2022.8.16.0031 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Lucas de Oliveira.
Advogado: Antonio César Portela - 70618N-PR, Bruna Luisa Paludo de Oliveira - 113838N-PR.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.

4233 0006464-97.2011.8.16.0013 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 8ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0006464-97.2011.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: João Cordeiro dos Santos Junior.
Advogado: Roberto Haddad - 53359N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Coimbra de Moura.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Simone Cherem Fabricio de Melo.
Revisor: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.

4234 0068548-90.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Campina Grande do Sul.
Vara: Vara Criminal de Campina Grande do Sul.
Ação Originária: 0003248-85.2013.8.16.0037 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: L.d.S.C..
Advogado: Rafael Luis Nadaline - 32758N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Simone Cherem Fabricio de Melo.

4235 4000964-75.2022.8.16.0019 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Delamar do Rocio Correia dos Santos.
Advogado: Monia Regina Damião Serafim - 291493N-SP.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.

4236 4000965-60.2022.8.16.0019 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Jean de Ramos Kalinoski.
Advogado: Monia Regina Damião Serafim - 291493N-SP.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.

4237 4000967-30.2022.8.16.0019 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Jose Aparecido Maciel da Cruz.
Advogado: Alexsandro Nassif - 70842N-PR.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Coimbra de Moura.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Humberto Gonçalves Brito.

4238 4000968-15.2022.8.16.0019 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Creisson Jose da Silva.
Advogado: Monia Regina Damião Serafim - 291493N-SP.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.

4239 0002335-19.2020.8.16.0115 - Apelação Criminal
Comarca: Matelândia.
Vara: Vara Criminal de Matelândia.
Ação Originária: 0002335-19.2020.8.16.0115 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Alex Sandro Baldi Gomes, Edson Henrique de Freyn.
Advogado: Claudio Matheus Pires Gonzales Goes - 90106N-PR, Tulio Marcelo Denig Bandeira - 26713N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
Revisor: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.

4240 0068558-37.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Toledo.
Vara: 2ª Vara Criminal de Toledo.
Ação Originária: 0012963-62.2021.8.16.0170 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Impetrante: Rafael de Faria de Aguiar.
Advogado: Cláudia Maria Fernandes - 45738N-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.

4241 0068639-83.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Impetrante: Jhonatan Renan de Castro.
Advogado: Camila de Campos Pavan - 103565N-PR, Thaisa Monari Claro de Matos - 66602N-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.

4242 0002070-28.2021.8.16.0100 - Apelação Criminal
Comarca: Jaguariaíva.
Vara: Vara Criminal de Jaguariaíva.
Ação Originária: 0002070-28.2021.8.16.0100 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Kainan Tamanini Zeferino.
Advogado: Celio Aparecido Ribeiro - 55937N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
Revisor: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.

4243 0068569-66.2022.8.16.0000 - Revisão Criminal (C. Int)
Comarca: Guarapuava.
Vara: 2ª Vara Criminal de Guarapuava.
Ação Originária: 0006415-55.2018.8.16.0031 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Requerente: Gelson dos Passos Ribeiro.
Advogado: Lucas Madruga Vargas - 109856N-PR, Lucas Madruga Vargas - 60678B-SC.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
Revisor: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.

4244 0024995-27.2022.8.16.0021 - Apelação Criminal
Comarca: Cascavel.
Vara: 4ª Vara Criminal de Cascavel.
Ação Originária: 0024995-27.2022.8.16.0021 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Augusta Aparecida Batista de Ramos.
Advogado: Natcha Selvo do Nascimento - 60059N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.
Revisor: Desembargador Coimbra de Moura.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Humberto Gonçalves Brito.

4245 0068626-84.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Pinhais.
Ação Originária: 0010044-89.2022.8.16.0033 - Auto de Apreensão em Flagrante.
Impetrante: A.d.P.d.S..
Advogado: Laurindo Feliciano Garcia Junior - 111004N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.

4246 0068675-28.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal

Comarca: Toledo.
Vara: 2ª Vara Criminal de Toledo.
Ação Originária: 0011322-05.2022.8.16.0170 - Inquérito Policial.
Impetrante: Lucas Aparecido da Silva.
Advogado: Guilherme Augusto Cameran - 93984N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.

4247 0032378-14.2021.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0032378-14.2021.8.16.0014 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Johnatan Gustavo Fernandes do Nascimento.
Advogado: Débora Manoel Ribeiro - 76492N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
Revisor: Desembargador Jorge Wagih Massad.

4248 0007865-49.2022.8.16.0045 - Apelação Criminal
Comarca: Arapongas.
Vara: 2ª Vara Criminal de Arapongas.
Ação Originária: 0007865-49.2022.8.16.0045 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Luis Carlos da Silva.
Advogado: Mauro Valdevino da Silva - 88410N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.
Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos.

4249 0011940-15.2018.8.16.0129 - Apelação Criminal
Comarca: Paranaguá.
Vara: 2ª Vara Criminal de Paranaguá.
Ação Originária: 0011940-15.2018.8.16.0129 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Robson Padilha Silva.
Advogado: Michel Abdo Zeghbi - 68177N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
Revisor: Desembargador Jorge Wagih Massad.

4250 0008073-41.2019.8.16.0044 - Apelação Criminal
Comarca: Apucarana.
Vara: 1ª Vara Criminal de Apucarana.
Ação Originária: 0008073-41.2019.8.16.0044 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: A.A.d.O..
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
Revisor: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.

4251 0007286-11.2020.8.16.0033 - Apelação Criminal
Comarca: Pinhais.
Vara: Vara Criminal de Pinhais.
Ação Originária: 0007286-11.2020.8.16.0033 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Douglas Henrique Razera, Ministério Público do Estado do Paraná.
Advogado: Leandro Sobzak - 79561N-PR.
Apelado: Douglas Henrique Razera, Ministério Público do Estado do Paraná.
Advogado: Leandro Sobzak - 79561N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Coimbra de Moura.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Humberto Gonçalves Brito.
Revisor: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.

4252 4004318-06.2022.8.16.4321 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Agravado: Gerdson Chaves.
Advogado: Guilherme Moniz Barreto de Aragao Daquer Filho - 150293N-RJ.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.

4253 4004309-44.2022.8.16.4321 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Agravado: Rogelio Silva Magalhães.
Advogado: Maristela Ribeiro Berlande - 89161N-PR.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.

4254 0002971-25.2018.8.16.0092 - Apelação Criminal
Comarca: Irati.
Vara: Vara Criminal de Irati.
Ação Originária: 0002971-25.2018.8.16.0092 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Evandro de Brito.
Advogado: Juliano Nikel - 51812N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.
Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos.

4255 0013273-80.2021.8.16.0069 - Apelação Criminal
Comarca: Cianorte.
Vara: Vara Criminal de Cianorte.
Ação Originária: 0013273-80.2021.8.16.0069 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Filipe Santos Silva.
Advogado: Diogo Felipe de Aguiar Pinheiro - 91528N-PR, Reginaldo Aparecido de Almeida - 98532N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.
Revisor: Desembargador Coimbra de Moura.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Humberto Gonçalves Brito.

4256 0000574-12.2020.8.16.0160 - Apelação Criminal
Comarca: Sarandi.
Vara: 1ª Vara Criminal de Sarandi.
Ação Originária: 0000574-12.2020.8.16.0160 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Rodrigo Padeti.
Advogado: Alan Xavier de Almeida - 97912N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
Revisor: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.

4257 0005601-15.2018.8.16.0105 - Apelação Criminal
Comarca: Loanda.
Vara: Vara Criminal de Loanda.
Ação Originária: 0005601-15.2018.8.16.0105 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: J.A.d.S..
Advogado: Lucas Machado Borges - 74555N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.
Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos.

4258 0002037-77.2015.8.16.0155 - Apelação Criminal
Comarca: São Jerônimo da Serra.
Vara: Vara Criminal de São Jerônimo da Serra.
Ação Originária: 0002037-77.2015.8.16.0155 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: João Colli Roberto.
Advogado: Edmildo Fernandes - 26616N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Coimbra de Moura.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Humberto Gonçalves Brito.
Revisor: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.

4259 0004738-25.2019.8.16.0105 - Apelação Criminal
Comarca: Loanda.
Vara: Vara Criminal de Loanda.
Ação Originária: 0004738-25.2019.8.16.0105 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Bruno Vieira Medalha.
Advogado: José Ademir Ferreira - 93813N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.
Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos.

4260 0013999-66.2020.8.16.0044 - Apelação Criminal
Comarca: Apucarana.
Vara: 1ª Vara Criminal de Apucarana.
Ação Originária: 0013999-66.2020.8.16.0044 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Wesley Pinheiro de Oliveira.
Advogado: Alicindo Carlos Mariotto Moroti Junior - 55290N-PR, Bruno Alves Roque - 47766N-PR, Natália Torresan - 78892N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Coimbra de Moura.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Humberto Gonçalves Brito.
Revisor: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.

4261 0000001-76.2021.8.16.0050 - Apelação Criminal
Comarca: Bandeirantes.
Vara: Vara Criminal de Bandeirantes.
Ação Originária: 0000001-76.2021.8.16.0050 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Jose Rosa Filho.
Advogado: Vanessa Stefanuto - 72524N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Simone Cherem Fabricio de Melo.
Revisor: Desembargador Coimbra de Moura.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Humberto Gonçalves Brito.

4262 0001505-35.2021.8.16.0045 - Apelação Criminal
Comarca: Arapongas.
Vara: 2ª Vara Criminal de Arapongas.
Ação Originária: 0001505-35.2021.8.16.0045 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: F.S..
Advogado: Ivoney Masi - 47788N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
Revisor: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.

4263 0003337-72.2020.8.16.0196 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0003337-72.2020.8.16.0196 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Israel Schramme Pontes Bianchi.
Advogado: Rafael Antonio Pinto Ribeiro - 102721N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
Revisor: Desembargador Jorge Wagih Massad.

4264 0001799-85.2022.8.16.0196 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 12ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0001799-85.2022.8.16.0196 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Mayko Leonel Antonio Solinzues Dittrich, Paulo Cesar Corrêa.
Advogado: Airton Adonsk Junior - 94154N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
Revisor: Desembargador Jorge Wagih Massad.

4265 4001001-74.2022.8.16.0190 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Alex da Silva Araújo.
Advogado: Arthur de Oliveira Guedes - 70797N-PR, Ibran Gonçalves Guedes - 103090N-PR.

Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.

4266 0006738-72.2022.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0006738-72.2022.8.16.0014 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Gabriel Barbosa da Silva.
Advogado: Guilherme Rocha dos Santos - 110070N-PR, Mauro Sergio Martins dos Santos - 54394N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
Revisor: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.

4267 0006800-53.2020.8.16.0024 - Apelação Criminal
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 2ª Vara Criminal de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0006800-53.2020.8.16.0024 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: M.P.d.E.d.P..
Apelado: C.G.P..
Advogado: Marina Avosani - 98221N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.

4268 0002227-75.2022.8.16.0064 - Apelação Criminal
Comarca: Castro.
Vara: Vara Criminal de Castro.
Ação Originária: 0002227-75.2022.8.16.0064 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Matheus Henrique de Almeida Machado.
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Coimbra de Moura.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Humberto Gonçalves Brito.
Revisor: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.

4269 0002409-17.2022.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0002409-17.2022.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Danilo dos Santos.
Advogado: Marjorie Jacqueline Tavares de Lima - 89449N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.
Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos.

4270 0002429-47.2020.8.16.0153 - Apelação Criminal
Comarca: Santo Antônio da Platina.
Vara: Vara Criminal de Santo Antônio da Platina.
Ação Originária: 0002429-47.2020.8.16.0153 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Patricia Aparecida Rezende.
Advogado: Isabele Cristina Duarte - 98494N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
Revisor: Desembargador Jorge Wagih Massad.

4271 0027154-61.2022.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: 4ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0027154-61.2022.8.16.0014 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Andreia Vilhena, Augusto Cezar de Souza Soares.
Advogado: Bruna Grazielle Hoffner - 108212N-PR, Marcos Paulo Chicotti - 69332N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.
Revisor: Desembargador Coimbra de Moura.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Humberto Gonçalves Brito.

4272 0002948-19.2022.8.16.0196 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 6ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0002948-19.2022.8.16.0196 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Willian Henrique Vicente Gonçalves do Amaral.
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.
Revisor: Desembargador Coimbra de Moura.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Humberto Gonçalves Brito.

4273 0068885-79.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Maringá.
Vara: 4ª Vara Criminal de Maringá.
Ação Originária: 0023203-50.2022.8.16.0017 - Inquérito Policial.
Impetrante: Marcos Vinicius de Oliveira Nunes.
Advogado: William Campos de Oliveira - 85793N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.

4274 0069000-03.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Impetrante: Eduardo Pachura Peixoto Luna.
Advogado: Mirian Galiciani - 64615N-PR.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.

4275 0000511-76.2009.8.16.0158 - Apelação Criminal
Comarca: São Mateus do Sul.
Vara: Vara Criminal de São Mateus do Sul.
Ação Originária: 0000511-76.2009.8.16.0158 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: José Jair Uniewski Stempniak.
Advogado: Edson Fernandes dos Santos Júnior - 79135N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Redistribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Coimbra de Moura.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Humberto Gonçalves Brito.
Revisor: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.

4276 0036795-18.2022.8.16.0000 - Revisão Criminal (C. Int)
Comarca: Prudentópolis.
Vara: Vara Criminal de Prudentópolis.
Ação Originária: 0002061-56.2015.8.16.0139 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Requerente: O.A.F..
Advogado: Adriana Bomfim Silva Ribeiro - 50635N-PR, Caroline Lopes dos Santos Coen - 31543N-PR, Melissa Goncales dos Santos - 36580N-PR.
Requerido: M.P.d.E.d.P..
Redistribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
Revisor: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.

4277 0069026-98.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Fazenda Rio Grande.
Vara: Vara Criminal de Fazenda Rio Grande.
Ação Originária: 0000274-91.2021.8.16.0038 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: A.d.S.M..
Advogado: Andreia Tenorio de Melo Garcia - 45175N-PR.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.

4278 0005910-79.2022.8.16.0013 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 2ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0005910-79.2022.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: G.d.B.M.O..
Advogado: Pablo Bonilla Chaves - 40479N-PR.
Apelado: A.J.V.d.S., M.P.d.E.d.P..
Advogado: Fernanda de Azevedo Delduque de Macedo - 98081N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.
Revisor: Desembargador Coimbra de Moura.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Humberto Gonçalves Brito.

4279 0023840-52.2018.8.16.0013 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 3ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0023840-52.2018.8.16.0013 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Marcos de Almeida.
Advogado: Rafael Santana Frizon - 89542N-PR, Valeska Mayumi Silva Mori - 75987N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
Revisor: Desembargador Jorge Wagih Massad.

4280 0069046-89.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Maringá.
Vara: 3ª Vara Criminal de Maringá.
Ação Originária: 0025321-33.2021.8.16.0017 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Rafael da Silva Pelison.
Advogado: Cárol Silva de Castro Alves - 32513N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.

4281 0068935-08.2022.8.16.0000 - Petição Criminal
Comarca: Coronel Vivida.
Vara: Vara Criminal de Coronel Vivida.
Ação Originária: 0001290-29.2022.8.16.0076 - Restituição de Coisas Apreendidas.
Requerente: Wesley Rossi de Souza.
Advogado: Andressa Pereira Camphorst - 101840N-PR, William Marcio Camphorst - 86588N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.

4282 4000644-45.2022.8.16.0077 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Renato Kiara.
Advogado: Luiz Fernando Cavalcante Cabral - 18489N-PR.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.

4283 4004343-19.2022.8.16.4321 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Agravado: Alexandre dos Santos Candido de Oliveira.
Advogado: Eliana Tavares Paes Lopes - 258114N-SP.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.

4284 0000210-62.2022.8.16.0130 - Apelação Criminal
Comarca: Paranavaí.
Vara: 2ª Vara Criminal de Paranavaí.
Ação Originária: 0000210-62.2022.8.16.0130 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Diego Marcondes Crepaldi.
Advogado: Wesley Izidoro Pereira - 41490N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.
Revisor: Desembargador Coimbra de Moura.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Humberto Gonçalves Brito.

4285 0008272-95.2018.8.16.0077 - Apelação Criminal
Comarca: Cruzeiro do Oeste.
Vara: Vara Criminal de Cruzeiro do Oeste.
Ação Originária: 0008272-95.2018.8.16.0077 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Eduardo Henrique Andrade Marques.
Advogado: Ronaldo Camilo - 26216N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Coimbra de Moura.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Humberto Gonçalves Brito.

Revisor: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.

4286 0001951-36.2020.8.16.0154 - Apelação Criminal
Comarca: Santo Antônio do Sudoeste.
Vara: Vara Criminal de Santo Antônio do Sudoeste.
Ação Originária: 0001951-36.2020.8.16.0154 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: R.L.R.d.L..
Advogado: Jader de Santana - 88959N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.

4287 0000380-72.2020.8.16.0043 - Apelação Criminal
Comarca: Antonina.
Vara: Vara Criminal de Antonina.
Ação Originária: 0000380-72.2020.8.16.0043 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: E.M.A..
Advogado: Thaís Lazzarini Mantelli - 86412N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Interessado: T.d.S.S..
Advogado: Thais dos Santos Silva - 34038N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Coimbra de Moura.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Humberto Gonçalves Brito.

4288 0051343-79.2017.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: 5ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0051343-79.2017.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Eduardo da Silva de Lima, Ministério Público do Estado do Paraná.
Advogado: Paulo Henrique Martins - 74169N-PR.
Apelado: Eduardo da Silva de Lima, Ministério Público do Estado do Paraná.
Advogado: Paulo Henrique Martins - 74169N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
Revisor: Desembargador Jorge Wagih Massad.

4289 4000645-30.2022.8.16.0077 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Sergio Marangoni.
Advogado: Renan Vinicius de Oliveira Soares - 103212N-PR.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.

4290 0001111-73.2021.8.16.0127 - Apelação Criminal
Comarca: Paraíso do Norte.
Vara: Vara Criminal de Paraíso do Norte.
Ação Originária: 0001111-73.2021.8.16.0127 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: V.N..
Advogado: Roberta Kelly Domingos Terra - 54273N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.
Revisor: Desembargador Coimbra de Moura.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Humberto Gonçalves Brito.

4291 0000207-19.2022.8.16.0127 - Apelação Criminal
Comarca: Paraíso do Norte.
Vara: Vara Criminal de Paraíso do Norte.
Ação Originária: 0000207-19.2022.8.16.0127 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: João Vitor Costa da Silva, Raul Volpato Reis.
Advogado: Edilson Aparecido Pereira Peixoto - 43362N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
Revisor: Desembargador Jorge Wagih Massad.

4292 0000830-54.2021.8.16.0051 - Conflito de Jurisdição (C. Int)
Comarca: Iretama.
Vara: Juizado Especial Criminal de Iretama.
Ação Originária: 0000830-54.2021.8.16.0051 - Termo Circunstanciado.
Suscitante: Juizado Especial Criminal de Iretama/pr.
Suscitado: Juízo de Direito do Juizado Especial Criminal de Barbosa Ferraz.
Interessado: Elias Reis Souza.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Simone Cherem Fabricio de Melo.

4293 0069128-23.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Guarapuava.
Vara: 2ª Vara Criminal de Guarapuava.
Ação Originária: 0005288-43.2022.8.16.0031 - Inquérito Policial.
Impetrante: S.A.d.C..
Advogado: Itamar Reis Duarte - 379963N-SP.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.

4294 0004851-24.2022.8.16.0056 - Apelação Criminal
Comarca: Cambé.
Vara: Vara Criminal de Cambé.
Ação Originária: 0004851-24.2022.8.16.0056 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Joao Victor do Nascimento.
Advogado: Vinicius Basso Lopes - 106222N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.
Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos.

4295 0069087-56.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Marialva.
Vara: Vara Criminal de Marialva.
Ação Originária: 0002417-85.2022.8.16.0113 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Impetrante: Dener William Silva de Oliveira.
Advogado: Aristóteles Rondon Gomes Pereira Júnior - 76761N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Simone Cherem Fabricio de Melo.

4296 0008847-69.2019.8.16.0077 - Apelação Criminal
Comarca: Cruzeiro do Oeste.
Vara: Vara Criminal de Cruzeiro do Oeste.
Ação Originária: 0008847-69.2019.8.16.0077 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: J.P..
Advogado: Rafael Antonio de Oliveira - 96500N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
Revisor: Desembargador Jorge Wagih Massad.

4297 0069163-80.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: 3ª Vara Criminal de Londrina.
Ação Originária: 0059340-40.2022.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Bruno Barbalho Silva.
Advogado: André Luiz Gonçalves Salvador - 14204N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Coimbra de Moura.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Humberto Gonçalves Brito.

4298 0004245-62.2022.8.16.0131 - Apelação Criminal
Comarca: Pato Branco.
Vara: Vara Criminal de Pato Branco.
Ação Originária: 0004245-62.2022.8.16.0131 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Edineia Pereira, Ruhan Charlon Bergamo Bahls.
Advogado: Eduarda Tássia Fochzato - 90636N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
Revisor: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.

4299 0069189-78.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Impetrante: Adriel Gouveia de Oliveira.
Advogado: Giovanna Vita Benassi - 112710N-PR, Raffael Santos Benassi - 44338N-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.

4300 0016487-19.2022.8.16.0013 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Curitiba.
Vara: 11ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0016487-19.2022.8.16.0013 - Alienação de Bens do Acusado.
Recorrente: Mauricio Rodrigues de Oliveira.
Advogado: Antonio Augusto Lopes Figueiredo Basto - 16950N-PR, Gabriela Preturlon Lopes de Souza - 98273N-PR, Luis Gustavo Rodrigues Flores - 27865N-PR.
Recorrido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.

4301 0021517-23.2022.8.16.0017 - Apelação Criminal
Comarca: Maringá.
Vara: 4ª Vara Criminal de Maringá.
Ação Originária: 0021517-23.2022.8.16.0017 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Victor Hugo dos Santos Oliveira.
Advogado: Luciano Rodrigues Ferreira - 46544N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.
Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos.

4302 0002181-96.2020.8.16.0148 - Apelação Criminal
Comarca: Rolândia.
Vara: Vara Criminal de Rolândia.
Ação Originária: 0002181-96.2020.8.16.0148 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Rodrigo Cruz.
Advogado: Dênis Augusto Ramos Lopes - 102061N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.
Revisor: Desembargador Coimbra de Moura.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Humberto Gonçalves Brito.

4303 0019766-20.2017.8.16.0035 - Apelação Criminal
Comarca: São José dos Pinhais.
Vara: 1ª Vara Criminal de São José dos Pinhais.
Ação Originária: 0019766-20.2017.8.16.0035 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Leonardo Mariano da Luz.
Advogado: Myla Brito Busato - 64665N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
Revisor: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.

4304 0069246-96.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Terra Boa.
Vara: Vara Criminal de Terra Boa.
Ação Originária: 0001142-44.2019.8.16.0166 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Impetrante: Elifal Santos Ferreira.
Advogado: Marcos Verenhitach - 73372N-PR.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.

4305 0006346-04.2021.8.16.0165 - Apelação Criminal
Comarca: Telêmaco Borba.
Vara: Vara Criminal de Telêmaco Borba.
Ação Originária: 0006346-04.2021.8.16.0165 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Joel Ferreira Leite.
Advogado: Guilherme Santos Vicentin - 84749N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
Revisor: Desembargador Jorge Wagih Massad.

4306 0069293-70.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Assaí.

Vara: Vara Criminal de Assaí.
Ação Originária: 0002588-46.2022.8.16.0047 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Angelica Batista da Silva Campos.
Advogado: Kassio Alexandre da Silva Basso - 113638N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Coimbra de Moura.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Humberto Gonçalves Brito.

4307 0069364-72.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Nova Esperança.
Vara: Vara Criminal de Nova Esperança.
Ação Originária: 0003166-84.2022.8.16.0119 - Inquérito Policial.
Impetrante: Gustavo Oliveira Silva.
Advogado: Osmar Dantas de Oliveira Junior - 103959N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.

4308 0001598-30.2021.8.16.0196 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 10ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0001598-30.2021.8.16.0196 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: João Batista da Silva.
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.
Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos.

4309 0019967-26.2018.8.16.0019 - Apelação Criminal
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 2ª Vara Criminal de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0019967-26.2018.8.16.0019 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Wagner Henrique Vieira da Rosa Sustisso Bannach.
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
Revisor: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.

4310 4002965-48.2022.8.16.0014 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Cesar Augusto Leite Brandao.
Advogado: Rafael Felipe Moreira Forin - 94638N-PR.
Agravado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.

4311 0069378-56.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Piraquara.
Vara: Vara Criminal de Piraquara.
Ação Originária: 0006917-43.2022.8.16.0034 - Auto de Prisão em Flagrante.
Impetrante: Paulo Henrique de Almeida Rios.
Advogado: Maria Cristina Boesing - 114459N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.

4312 0069387-18.2022.8.16.0000 - Revisão Criminal (C. Int)
Comarca: Guarapuava.
Vara: 2ª Vara Criminal de Guarapuava.
Ação Originária: 0018695-92.2017.8.16.0031 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Requerente: Gelson dos Passos Ribeiro.
Advogado: Lucas Madruga Vargas - 109856N-PR, Lucas Madruga Vargas - 60678B-SC.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.
Revisor: Desembargador Coimbra de Moura.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Humberto Gonçalves Brito.

4313 0000809-36.2022.8.16.0086 - Apelação Criminal
Comarca: Guaíra.
Vara: Vara Criminal de Guaíra.
Ação Originária: 0000809-36.2022.8.16.0086 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Gustavo Rodrigues Gomes Primo.
Advogado: Amanda Caroline Piazza - 91726N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Coimbra de Moura.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Humberto Gonçalves Brito.
Revisor: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.

4314 0069400-17.2022.8.16.0000 - Revisão Criminal (C. Int)
Comarca: Coronel Vivida.
Vara: Vara Criminal de Coronel Vivida.
Ação Originária: 0000952-26.2020.8.16.0076 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Requerente: Ronival da Cruz.
Advogado: Sabrina Aparecida Ferronatto Castanha Araldi - 104348N-PR.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Coimbra de Moura.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Humberto Gonçalves Brito.
Revisor: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.

4315 0001936-17.2014.8.16.0077 - Apelação Criminal
Comarca: Cruzeiro do Oeste.
Vara: Vara Criminal de Cruzeiro do Oeste.
Ação Originária: 0001936-17.2014.8.16.0077 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Claudia Fabiana Perez Kimura.
Advogado: Tainara Salviato - 97966N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
Revisor: Desembargador Jorge Wagih Massad.

4316 0002324-09.2017.8.16.0175 - Apelação Criminal
Comarca: Uraí.
Vara: Vara Criminal de Uraí.
Ação Originária: 0002324-09.2017.8.16.0175 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Alexandre Vieira de Camargo, Everton Luís dos Santos, Jose Emereciano Sobrinho, Reginaldo Ribas Ferreira.
Advogado: Geison Bernardes da Silva - 84355N-PR, Marli Gislaine Pereira - 92990N-PR, Paulo Henrique Martins - 74169N-PR, Sandro Bernardo da Silva - 43316N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Coimbra de Moura.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Humberto Gonçalves Brito.
Revisor: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.

4317 0069439-14.2022.8.16.0000 - Revisão Criminal (C. Int)
Comarca: Curitiba.
Vara: 11ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0004594-98.2021.8.16.0196 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Requerente: Lenilson Leandro.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
Revisor: Desembargador Jorge Wagih Massad.

4318 0069460-87.2022.8.16.0000 - Revisão Criminal (C. Int)
Requerente: Alan John Pereira Neti.
Requerido: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.
Revisor: Desembargador Coimbra de Moura.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Humberto Gonçalves Brito.

4319 0003317-65.2010.8.16.0056 - Apelação Criminal
Comarca: Cambé.
Vara: Vara Criminal de Cambé.
Ação Originária: 0003317-65.2010.8.16.0056 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: F.C.V..
Advogado: Felipe Carvalho do Espirito Santo - 110634N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
Revisor: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.

4320 4004328-50.2022.8.16.4321 - Agravo de Execução Penal
Agravante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Agravado: Gabriel Henrique Biscaia.
Advogado: Eliana Tavares Paes Lopes - 258114N-SP.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.

4321 0069484-18.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Bandeirantes.
Vara: Vara Criminal de Bandeirantes.
Ação Originária: 0003487-35.2022.8.16.0050 - Inquérito Policial.
Impetrante: David Henrique Martins.
Advogado: Matheus Vitor Pompeu Santana - 103134N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.

4322 0001127-87.2021.8.16.0107 - Apelação Criminal
Comarca: Mamborê.
Vara: Vara Criminal de Mamborê.
Ação Originária: 0001127-87.2021.8.16.0107 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Wellington Gustavo Herrmann dos Santos.
Advogado: Gustavo Stortti Genari - 106702N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.
Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos.

4323 0000863-38.2019.8.16.0108 - Apelação Criminal
Comarca: Mandaguaçu.
Vara: Vara Criminal de Mandaguaçu.
Ação Originária: 0000863-38.2019.8.16.0108 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Natal Alves dos Santos.
Advogado: Wesley Alexandre Montagnini - 88415N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
Revisor: Desembargador Jorge Wagih Massad.

4324 0013223-73.2018.8.16.0129 - Apelação Criminal
Comarca: Paranaguá.
Vara: 2ª Vara Criminal de Paranaguá.
Ação Originária: 0013223-73.2018.8.16.0129 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Evanilson Tobias.
Advogado: Luíza Pádua Valladão de Carvalho - 96813N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.
Revisor: Desembargador Coimbra de Moura.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Humberto Gonçalves Brito.

4325 0069506-76.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Cascavel.
Vara: 1ª Vara Criminal de Cascavel.
Ação Originária: 0028859-73.2022.8.16.0021 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Rosinaldo Dias de Souza.
Advogado: Fernando Schneider - 108479N-PR.
Distribuição Manual em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.

4326 0001931-48.2022.8.16.0098 - Apelação Criminal
Comarca: Jacarezinho.
Vara: Vara Criminal de Jacarezinho.
Ação Originária: 0001931-48.2022.8.16.0098 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Mateus Henrique dos Santos.
Advogado: Ygor Biaggioni Batista - 90084N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 10/11/2022.

Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
Revisor: Desembargador Jorge Wagih Massad.

4327 0069516-23.2022.8.16.0000 - Revisão Criminal (C. Int)
Comarca: Telêmaco Borba.
Vara: Vara Criminal de Telêmaco Borba.
Ação Originária: 0004339-15.2016.8.16.0165 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Requerente: D.J.P.d.O..
Advogado: Pedro Octávio Gomes de Oliveira - 45563N-PR.
Requerido: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.
Revisor: Desembargador Coimbra de Moura.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Humberto Gonçalves Brito.

4328 0012773-90.2021.8.16.0173 - Apelação Criminal
Comarca: Umuarama.
Vara: 1ª Vara Criminal de Umuarama.
Ação Originária: 0012773-90.2021.8.16.0173 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Reinaldo Alves de Souza.
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
Revisor: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.

4329 0069683-40.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Guaíra.
Vara: Vara Criminal de Guaíra.
Ação Originária: 0002828-15.2022.8.16.0086 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Impetrante: Rosiele Borges da Silva.
Advogado: Carlo Daniel Basto - 91405N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.

4330 0069699-91.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Nova Esperança.
Vara: Vara Criminal de Nova Esperança.
Ação Originária: 0003188-45.2022.8.16.0119 - Inquérito Policial.
Impetrante: Nayara da Silva Reis.
Advogado: William Campos de Oliveira - 85793N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Simone Cherem Fabricio de Melo.

4331 0023997-42.2020.8.16.0017 - Apelação Criminal
Comarca: Maringá.
Vara: 2ª Vara Criminal de Maringá.
Ação Originária: 0023997-42.2020.8.16.0017 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: D.d.S..
Advogado: Camila Soares Braga - 81378N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
Revisor: Desembargador Jorge Wagih Massad.

4332 0012917-07.2022.8.16.0019 - Apelação Criminal
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 3ª Vara Criminal de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0012917-07.2022.8.16.0019 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Danie de Matos Siqueira.
Advogado: Sandra Angelica Portela - 75087N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Coimbra de Moura.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Humberto Gonçalves Brito.
Revisor: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.

4333 0016559-42.2018.8.16.0014 - Apelação Criminal
Comarca: Londrina.
Vara: 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Londrina.
Ação Originária: 0016559-42.2018.8.16.0014 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Apelante: Evenilto Cesar Rodrigues.
Advogado: Celso Bisinella - 56909N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Simone Cherem Fabricio de Melo.

4334 0011701-05.2022.8.16.0021 - Apelação Criminal
Comarca: Cascavel.
Vara: 4ª Vara Criminal de Cascavel.
Ação Originária: 0011701-05.2022.8.16.0021 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Alexandre Eduardo Moreira Paes, Diego Rodrigo Rocha.
Advogado: Samuel da Rocha Souza - 74215N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.
Revisor: Desembargador Coimbra de Moura.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Humberto Gonçalves Brito.

4335 0000638-68.2022.8.16.0025 - Apelação Criminal
Comarca: Araucária.
Vara: Vara Criminal de Araucária.
Ação Originária: 0000638-68.2022.8.16.0025 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Juliana Roberta Alves.
Advogado: Carlos Eduardo Langovski - 56320N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.
Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos.

4336 0002140-85.2021.8.16.0119 - Apelação Criminal
Comarca: Nova Esperança.
Vara: Vara Criminal de Nova Esperança.
Ação Originária: 0002140-85.2021.8.16.0119 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: André Fermino.
Advogado: Auanser Silva Raimundo - 85659N-PR, Guilherme Henrique Lehn Manini - 85442N-PR, João Vitor Ritter - 85658N-PR, Leonardo de Oliveira Teixeira - 85685N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.
Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos.

4337 0069735-36.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Cruzeiro do Oeste.
Vara: Vara Criminal de Cruzeiro do Oeste.
Ação Originária: 0002631-87.2022.8.16.0077 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Impetrante: Joao Felipe de Oliveira Machado.
Advogado: João Elias da Silva Neto - 446911N-SP.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.

4338 0069614-08.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Alto Paraná.
Vara: Vara Criminal de Alto Paraná.
Ação Originária: 0002409-04.2020.8.16.0041 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Impetrante: Arlete Teodoro.
Advogado: Cesar Augusto Rossato Gomes - 47852N-PR.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.

4339 0028454-66.2019.8.16.0013 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 5ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0028454-66.2019.8.16.0013 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Matheus Mariano Aguiar Binotti.
Advogado: Alan Alves - 92201N-PR, André Luiz Kravetz - 31217N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.
Revisor: Desembargador Coimbra de Moura.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Humberto Gonçalves Brito.

4340 0001966-64.2022.8.16.0047 - Apelação Criminal
Comarca: Assaí.
Vara: Vara Criminal de Assaí.
Ação Originária: 0001966-64.2022.8.16.0047 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Thiago Vinícius Barbosa de Souza Oliveira.
Advogado: Luiz Guilherme dos Santos Lelis Vieira - 98816N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
Revisor: Desembargador Jorge Wagih Massad.

4341 0013601-81.2021.8.16.0013 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 4ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0013601-81.2021.8.16.0013 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Lincoln Luiz da Silva, Rafael Kauan Hrynjycsyn Mendes.
Advogado: Amadeu Marques Junior - 50646N-PR, Manoel Giovani Abelha - 26846N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
Revisor: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.

4342 0069760-49.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Impetrante: Elizandra Correa de Lima.
Advogado: Thatiane Barbieri Chiapetti - 13775160D-RS.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Coimbra de Moura.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Humberto Gonçalves Brito.

4343 0002288-32.2022.8.16.0129 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Paranaguá.
Vara: 1ª Vara Criminal de Paranaguá.
Ação Originária: 0002288-32.2022.8.16.0129 - Recurso em Sentido Estrito.
Recorrente: Ministério Público do Estado do Paraná.
Recorrido: David dos Santos Ricardo.
Advogado: Carine Hellen Toniolo - 70496N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Coimbra de Moura.
Relator Convocado: Juíza Subst. 2ºgrau Simone Cherem Fabricio de Melo.

4344 0001628-28.2021.8.16.0079 - Apelação Criminal
Comarca: Dois Vizinhos.
Vara: Vara Criminal de Dois Vizinhos.
Ação Originária: 0001628-28.2021.8.16.0079 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Douglas Dias.
Advogado: Alexandre Henrique Guzzo - 26562N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
Revisor: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.

4345 0021376-62.2022.8.16.0030 - Apelação Criminal
Comarca: Foz do Iguaçu.
Vara: 3ª Vara Criminal de Foz do Iguaçu.
Ação Originária: 0021376-62.2022.8.16.0030 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Ricardison Rosa da Silva.
Advogado: Rodolfo Bernardo Warmeling - 63142A-SC.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Coimbra de Moura.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Humberto Gonçalves Brito.
Revisor: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.

4346 0069679-03.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Impetrante: Robson Aparecido Felipe dos Santos.
Advogado: Carlo Daniel Basto - 91405N-PR.
Distribuição Manual em 11/11/2022.

Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.

4347 0069790-84.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: União da Vitória.
Vara: 1ª Vara Criminal de União da Vitória.
Ação Originária: 0004123-17.2022.8.16.0174 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Impetrante: Mateus dos Santos Stefanes, Sulivan Cezar Siqueira Maciel.
Advogado: Rafael Miranda Santos - 22550N-MT.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.

4348 0004385-66.2020.8.16.0196 - Apelação Criminal
Comarca: Curitiba.
Vara: 8ª Vara Criminal de Curitiba.
Ação Originária: 0004385-66.2020.8.16.0196 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Apelante: Alison Santos Cardoso.
Advogado: Soniziley Elis Maioli Raddatz - 58872N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.
Revisor: Desembargador Jorge Wagih Massad.

4349 0069805-53.2022.8.16.0000 - Habeas Corpus Criminal
Comarca: Ponta Grossa.
Vara: 1ª Vara Criminal de Ponta Grossa.
Ação Originária: 0027612-63.2022.8.16.0019 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos.
Impetrante: Luiz Fernando Everaldo da Silva.
Advogado: Rodrigo Ribeiro - 78558N-PR.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Coimbra de Moura.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Humberto Gonçalves Brito.

4350 0002013-04.2018.8.16.0039 - Apelação Criminal
Comarca: Andirá.
Vara: Vara Criminal de Andirá.
Ação Originária: 0002013-04.2018.8.16.0039 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: B.L.P..
Advogado: Odair Batista de Oliveira Junior - 47874N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Coimbra de Moura.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Humberto Gonçalves Brito.
Revisor: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.

4351 0004942-52.2021.8.16.0088 - Apelação Criminal
Comarca: Guaratuba.
Vara: Vara Criminal de Guaratuba.
Ação Originária: 0004942-52.2021.8.16.0088 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Francielle Tavares Furmam, Johnny Willian Mara, Natieli Fernanda Machado Ribeiro, Robson Ribeiro dos Santos.
Advogado: Tatiana Luiza Xavier Garbini Kruger - 78899N-PR, Thaís Ferreira Barreto Corsico - 113632N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.
Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos.

4352 0009965-96.2018.8.16.0083 - Apelação Criminal
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: Vara Criminal de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0009965-96.2018.8.16.0083 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Ministério Público do Estado do Paraná.
Apelado: Willian Henrique Alves Pereira.
Advogado: Maurício Faria Junior - 366259118D-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Coimbra de Moura.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Humberto Gonçalves Brito.
Revisor: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.

4353 0000279-72.2021.8.16.0084 - Apelação Criminal
Comarca: Goioerê.
Vara: Vara Criminal de Goioerê.
Ação Originária: 0000279-72.2021.8.16.0084 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Thalia de Souza Nogueira.
Advogado: Ronaldo Camilo - 26216N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Manual em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.
Revisor: Desembargadora Maria José de Toledo Marcondes Teixeira.

4354 0000510-49.2021.8.16.0133 - Apelação Criminal
Comarca: Pérola.
Vara: Vara Criminal de Pérola.
Ação Originária: 0000510-49.2021.8.16.0133 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: R.A.N.S..
Advogado: Nathalha Pudanosque Pedro - 95366N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.
Revisor: Desembargador Coimbra de Moura.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Humberto Gonçalves Brito.

4355 0009022-28.2019.8.16.0024 - Recurso em Sentido Estrito
Comarca: Almirante Tamandaré.
Vara: 2ª Vara Criminal de Almirante Tamandaré.
Ação Originária: 0009022-28.2019.8.16.0024 - Ação Penal - Procedimento Sumário.
Recorrente: Ministério Público do Estado do Paraná.
Recorrido: Rogerio Carlos Jonas.
Advogado: Marcos Luiz Robert Zanotto - 106818N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Marcus Vinicius de Lacerda Costa.

4356 0003836-15.2018.8.16.0103 - Apelação Criminal
Comarca: Lapa.
Vara: Vara Criminal de Lapa.
Ação Originária: 0003836-15.2018.8.16.0103 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: B.L..
Advogado: Vera Lucia Teixeira Lima Rodrigues - 92184N-PR.
Apelado: M.P.d.E.d.P..
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Renato Naves Barcellos.
Revisor: Desembargador Coimbra de Moura.
Revisor Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Humberto Gonçalves Brito.

4357 0007849-86.2012.8.16.0129 - Apelação Criminal
Comarca: Paranaguá.
Vara: 2ª Vara Criminal de Paranaguá.
Ação Originária: 0007849-86.2012.8.16.0129 - Ação Penal - Procedimento Ordinário.
Apelante: Mariana Godoi Batistel.
Advogado: Alisson Belo Hage - 99505N-PR, Edmilson Damasceno Pereira Junior - 97667N-PR.
Apelado: Ministério Público do Estado do Paraná.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.
Revisor: Desembargador Renato Naves Barcellos.

Órgão Especial

4358 0068307-19.2022.8.16.0000 - Mandado de Segurança Cível
Impetrante: Léia Fernanda de Souza Ritti Ricci.
Advogado: Diego Caetano da Silva Campos - 57666N-PR, Grazielle Grudzien - 107204N-PR.
Impetrado: Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Desembargador Relator do Conselho da Magistratura.
Distribuição Automática em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Carvílio da Silveira Filho.

4359 0068439-76.2022.8.16.0000 - Suspensão de Liminar
Comarca: Colombo.
Vara: Vara da Fazenda Pública de Colombo.
Ação Originária: 0005894-70.2022.8.16.0193 - Mandado de Segurança Cível.
Polo Ativo: Município de Colombo/pr.
Advogado: Greice Bodziak - 45129N-PR.
Interessado: Mocelin & Nascimento Locação e Serviços Ltda.
Advogado: Clarissa Langaro Santiago - 76172N-PR, Fernanda Mazega Figueredo - 55124N-PR, Mariana Probst Bogus - 54345N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador José Laurindo de Souza Netto.

4360 0068350-53.2022.8.16.0000 - Habeas Data Cível
Impetrante: Silvio Barboza Cação.
Advogado: Silvio Barboza Cação - 467328N-SP.
Impetrado: Estado do Paraná, Governador do Estado do Paraná.
Advogado: Letícia Ferreira da Silva - 23155N-PR.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Telmo Cherem.
Relator Convocado: Desembargador Ramon de Medeiros Nogueira.

4361 0069006-10.2022.8.16.0000 - Suspensão de Liminar
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Cascavel.
Ação Originária: 0031881-42.2022.8.16.0021 - Procedimento Comum Infância e Juventude.
Polo Ativo: M.d.C..
Advogado: Drielly Ingrid Vicente - 62828N-PR.
Interessado: T.B.d.S..
Advogado: Miriam Cristina Breda Campos Correa - 110986N-PR, Moacir Francisco Vozniak - 54148N-PR, Paulo Roberto Correa - 12891N-PR.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador José Laurindo de Souza Netto.

4362 0069012-17.2022.8.16.0000 - Suspensão de Liminar
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Cascavel.
Ação Originária: 0031916-02.2022.8.16.0021 - Procedimento Comum Infância e Juventude.
Polo Ativo: M.d.C..
Advogado: Drielly Ingrid Vicente - 62828N-PR.
Interessado: E.C.S..
Advogado: Mayara Villwock Bispo Santos - 86434N-PR.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador José Laurindo de Souza Netto.

4363 0069001-85.2022.8.16.0000 - Suspensão de Liminar
Comarca: Cascavel.
Vara: Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Cascavel.
Ação Originária: 0031867-58.2022.8.16.0021 - Procedimento Comum Infância e Juventude.
Polo Ativo: M.d.C..
Advogado: Drielly Ingrid Vicente - 62828N-PR.
Interessado: E.E.L..
Advogado: Cátia Tais Teixeira Maia - 97365N-PR.
Distribuição Manual em 09/11/2022.
Relator: Desembargador José Laurindo de Souza Netto.

4364 0069143-89.2022.8.16.0000 - Incidente De Arguição de Inconstitucionalidade Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública - 2ª Vara.
Ação Originária: 0004538-35.2016.8.16.0004 - Procedimento Comum Cível.
Arguinte: 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Paraná.
Interessado: Agricola Jandelle S.a., Big Frango Industria e Comercio de Alimentos Ltda., Estado do Paraná.
Advogado: Fabio Augusto Chilo - 221616N-SP, Letícia Ferreira da Silva - 23155N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Lauro Laertes de Oliveira.

4365 0069438-29.2022.8.16.0000 - Mandado de Segurança Cível
Comarca: Curitiba.
Vara: 24ª Vara Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0003465-90.2013.8.16.0179 - Procedimento Comum Cível.
Impetrante: Breve Construtora de Empreendimentos Ltda.
Advogado: Edivaldo Rodrigues - 26963N-PR.

Impetrado: 1º Vice-presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado Paraná.
Interessado: Instituicao Adventista Sul Brasileira de Educacao.
Advogado: Daniel Trentin - 53831N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama.

4366 0062439-60.2022.8.16.0000 - Incidente de Assunção de Competência
Comarca: Londrina.
Vara: 2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina.
Ação Originária: 0041858-89.2016.8.16.0014 - Procedimento Comum Cível.
suscitante: 4ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.
Interessado: Antonio Cezar de Oliveira Dearo, Ney Carlos Reichert Netto, Universidade Estadual de Londrina.
Advogado: Guilherme Lepri Longas - 58776N-PR, Jaite Corrêa Nobre Júnior - 55446N-PR, Marcelo Ferreira Cruvinel - 61510N-PR, Marinete Violin - 17033N-PR.
Redistribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargadora Sonia Regina de Castro.
Relator Convocado: Desembargador José Augusto Gomes Aniceto.

4367 0069838-43.2022.8.16.0000 - Direta de Inconstitucionalidade
Autor: Alcione Lemos.
Advogado: Lucas Madureira Ferreira - 45575N-PR, Matheus Rissatto Rivoiro - 71610N-PR, Renata Pompeo da Silva - 65560N-PR.
Polo Passivo: Camara Municipal de Jaguariaiva.
Interessado: Procurador-geral do Estado do Paraná, Procuradoria Geral da Justiça, Procuradoria Geral do Estado do Para.
Advogado: Letícia Ferreira da Silva - 23155N-PR, Ricardo Nasser Sefer - 14800N-PA.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Jorge Wagih Massad.

1ª Seção Cível

4368 0068192-95.2022.8.16.0000 - Reclamação
Comarca: Curitiba.
Vara: 6º Juizado Especial Cível de Curitiba.
Ação Originária: 0038421-16.2019.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Reclamante: Jacir Czoczuk.
Advogado: Luiz Eduardo Lima Bassi - 49494N-PR.
Reclamado: 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.
Interessado: Gustavo Alexandre Kotovicz Rolon.
Advogado: Lucas Nazário Sabbag - 83965N-PR.
Distribuição Manual em 07/11/2022.
Relator: Desembargador Eduardo Sarrão.

4369 0069418-38.2022.8.16.0000 - Reclamação
Comarca: Campo Mourão.
Vara: Juizado Especial Cível de Campo Mourão.
Ação Originária: 0000191-83.2019.8.16.0058 - Embargos de Terceiro Cível.
Reclamante: Creusa Maria Berbet.
Advogado: Flávio Augusto de Andrade - 45723N-PR, Rodrigo José de Souza - 70174N-PR.
Reclamado: 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.
Interessado: Luiz Roberto Cardoso e Cia Ltda.
Advogado: Fernanda Bonatto - 40916N-PR, Odinei Okamura - 73230N-PR, Paulina Salvador Radi - 96287N-PR, Raphael Viana Couto - 49973N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Rogério Luis Nielsen Kanayama.

4370 0069401-02.2022.8.16.0000 - Reclamação
Comarca: Cascavel.
Vara: 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Cascavel.
Ação Originária: 0026681-25.2020.8.16.0021 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Reclamante: Nadia Carenina Parcianello Taniguti.
Advogado: Geni Rosa Otenio - 68984N-PR.
Reclamado: 4ª Turma Recursal dos Juizados Especiais do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.
Interessado: Município de Cascavel/pr.
Advogado: Lorena de Souza Gomes - 51857N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Guilherme Luiz Gomes.

4ª Seção Cível

4371 0069748-35.2022.8.16.0000 - Reclamação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Descentralizada do Bairro Novo (Sítio Cercado) - Juizado Especial Cível.
Ação Originária: 0017233-93.2021.8.16.0182 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Reclamante: Valdemir Mamede Barth.
Advogado: Clarissa de Souza Loizel Muniz - 44050N-PR, Luiz Eduardo Lima Bassi - 49494N-PR.
Reclamado: 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.
Interessado: Prime Motors Comércio de Veículos Eirelli.
Advogado: Ana Carolina Lucena Cravo Gomes - 31355N-SC.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Guilherme Freire de Barros Teixeira.

5ª Seção Cível

4372 0069208-84.2022.8.16.0000 - Mandado de Segurança Cível
Comarca: Cambé.
Vara: Juizado Especial Cível de Cambé.
Ação Originária: 0008163-57.2012.8.16.0056 - Cumprimento de sentença.
Impetrante: J.G..
Advogado: Danilo Lemos Freire - 40738N-PR, Loueferson da Cunha Muniz - 64936N-PR.
Impetrado: J.R.d.3.T.R..
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargadora Ivanise Maria Tratz Martins.

6ª Seção Cível

4373 0068728-09.2022.8.16.0000 - Reclamação
Comarca: Curitiba.
Vara: 1ª Vara Descentralizada do Bairro Novo (Sítio Cercado) - Juizado Especial Cível.
Ação Originária: 0000337-31.2014.8.16.0178 - Cumprimento de sentença.
Reclamante: Eliete Maria Liebel.
Advogado: Reynaldo Esteves - 7948N-PR.
Reclamado: 5ª Turma Recursal dos Juizados Especiais do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.
Interessado: Andreia Modesto, Marcos Aurelio Mendes.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargadora Themis de Almeida Furquim.

4374 0068901-33.2022.8.16.0000 - Reclamação
Comarca: Cianorte.
Vara: Juizado Especial Cível de Cianorte.
Ação Originária: 0000833-18.2022.8.16.0069 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Reclamante: Irma Navarro Macedo, Manoel Macedo de Souza.
Advogado: Alexandra Carolina Quirino - 95993N-PR, Fágner Cristian Heringer - 64741N-PR, Jean Gustavo Silva Nunes - 51266N-PR.
Reclamado: 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.
Interessado: Banco Itaucard S.a..
Advogado: Juliano Ricardo Schmitt - 58885A-PR.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen.

4375 0068984-49.2022.8.16.0000 - Ação Rescisória
Comarca: Maringá.
Vara: 6ª Vara Cível de Maringá.
Ação Originária: 0024616-84.2011.8.16.0017 - Execução de Título Extrajudicial.
Autor: Antonio Carlos de Moraes.
Advogado: Antonio Marcos de Melo - 89688N-PR, Jean Carlos Sartori Skiba - 50230N-PR.
Réu: Adusemaq Comercial Agricola Ltda, Antonio Carlos Brisce.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira.

7ª Seção Cível

4376 0068650-15.2022.8.16.0000 - Ação Rescisória
Comarca: Irati.
Vara: 1ª Vara Cível de Irati.
Ação Originária: 0001232-57.2008.8.16.0095 - Cumprimento de sentença.
Autor: Elvira Soares Coutinho, Jose Olaide Ferreira, Tereza Coutinho de Jesus.
Advogado: Samuel Ferreira Xalao - 16061N-PR.
Réu: Imobiliaria Doro Ltda.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Vitor Roberto Silva.

4377 0069020-91.2022.8.16.0000 - Ação Rescisória
Comarca: Jaguariaíva.
Vara: Vara Cível de Jaguariaíva.
Ação Originária: 0001109-68.2013.8.16.0100 - Procedimento Comum Cível.
Autor: Claudio Schmucker.
Advogado: Antonio Sbano Junior - 28183N-PR.
Réu: Alessandra Pedroso dos Santos, Jane Andrade Lopes, Willian Koppen.
Distribuição Automática em 09/11/2022.
Relator: Desembargador Fernando Antonio Prazeres.
Relator Convocado: Juiz Subst. 2ºgrau Jefferson Alberto Johnsson.

4378 0069423-60.2022.8.16.0000 - Reclamação
Comarca: Francisco Beltrão.
Vara: Juizado Especial Cível de Francisco Beltrão.
Ação Originária: 0007607-61.2018.8.16.0083 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Reclamante: Luiz Eduardo Falleiro Garcia.
Advogado: Nataniel Pinotti Broglio - 22215N-PR.
Reclamado: Turma Recursal Reunida dos Juizados Especiais do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.
Interessado: Kohl Materiais Elétricos Ltda.
Advogado: Eduarda Cristina Maciel Kohl - 65092N-PR.
Distribuição Automática em 11/11/2022.
Relator: Desembargador Marcelo Gobbo Dalla Dea.

8ª Seção Cível

4379 0068660-59.2022.8.16.0000 - Ação Rescisória
Comarca: Colombo.
Vara: 1ª Vara Cível de Colombo.
Ação Originária: 0003985-28.2007.8.16.0028 - Cumprimento de sentença.
Autor: Osvaldo Melhorança Junior.
Advogado: Peterson Antunes Toledo - 83578N-PR.
Réu: Imobiliaria Lidelar Ltda.
Distribuição Automática em 08/11/2022.
Relator: Desembargador Rosaldo Elias Pacagnan.

4380 0069314-46.2022.8.16.0000 - Reclamação
Comarca: Maringá.
Vara: 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Maringá.
Ação Originária: 0015639-85.2020.8.16.0018 - Procedimento do Juizado Especial Cível.
Reclamante: Dnr Serviços Médicos Ltda.
Advogado: Giuliana Guimaraes Conte Cardoso - 20979N-PR.
Reclamado: 4ª Turma Recursal Suplementar dos Juizados Especiais do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.
Interessado: Município de Maringá/pr.
Advogado: Gustavo Vinícius Camin - 53967N-PR, Jean Carlos Marques Silva - 44369N-PR, Luiz Fernando Boldo do Nascimento - 78113N-PR.
Distribuição Automática em 10/11/2022.
Relator: Desembargador Rotoli de Macedo.

Seção de Preparo
Seção de Mandados e Cartas
Divisão de Processo Cível
Divisão de Processo Crime
Divisão de Recursos aos Tribunais Superiores
Processos do Órgão Especial
FUNREJUS
Núcleo de Conciliação do 2º Grau
Departamento de Gestão de Precatórios

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Paraná
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PRECATÓRIOS

Relação Nº 1988/2022 - DGP - DA

EEDS
0007686-45.2015.8.16.6000 - MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
0036215-74.2015.8.16.6000 - MUNICÍPIO DE JATAIZINHO
PROTOCOLO/SEI N° 0007686-45.2015.8.16.6000
MUNICÍPIODE CAMPO MAGRO
DECISÃO Nº 8355272 - DGP-D:1 - Trata-se de procedimento de pagamento em ordem cronológica de precatórios devidos pelo **MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO**, submetido ao Regime Geral de Liquidação de Débitos Judiciais, com saldo disponível na conta "ordem cronológica", no importe de **R$ 246.088,99 (duzentos e quarenta e seis mil, oitenta e oito reais e noventa e nove centavos).2** - De acordo com a Informação nº 7838669 - DGP-DCCE destes autos, referendada pela Diretoria do Departamento de Gestão de Precatórios no Despacho nº 8355234 - DGP-D, o valor disponível na conta de repasse administrada por este Tribunal suporta o **pagamento integral** dos precatórios da 1ª (primeira) a 4ª (quarta) posição, conforme ordem cronológica (DOC SEI 7776281).**2.1** - Cumpre registrar que os valores a serem pagos nos precatórios foram atualizados pelo Sistema de Gestão de Precatórios - SGP, a partir dos dados financeiros cadastrados pelos juízos requisitantes e que, nos termos do art. 17 do Decreto Judiciário nº 520/2020, foram chancelados pela Divisão de Análise de Critérios Judiciais de Cálculos - DACJuC.**2.2 -** No que ser refere ao precatório **nº 2020/903875**, pelo qual foram requisitados honorários advocatícios, verifica-se nos movimentos 26.1 e 27.1 do Projudi: 0005000-14.2020.8.16.7000, a juntada de comunicação vinculada dos autos de origem, a respeito do deferimento da habilitação dos herdeiros do precatório **nº 2020/903881**. Por partilharem da mesma origem, o assunto foi tratado no Projudi: 0005001-96.2020.8.16.7000.**3** - Diante do exposto, **acolho a Informação nº 7838669 - DGP-DCCE** e, com fulcro no artigo 100, § 6º, da Constituição Federal, determino a remessa aos Juízos de origem do montante de **R$ 239.207,24 (duzentos e trinta e nove mil, duzentos e sete reais e vinte e quatro centavos)** para o pagamento dos precatórios devidos pelo **MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO**, conforme quadro abaixo, acrescido da respectiva remuneração bancária incidente a partir de **31/01/2022.**
QUADRO 1: ORDEM CRONOLÓGICA TJPR

Ordem	Precatório	Natureza	Ano	Credor(es)	Valor a Pagar
1	**2020/ 903875** (Projudi 0005000-14. 2020.8. 16.7000)	Alimentar	2021	F. -. F. D. J. D. P. J. D. E. D. E. D. P. L. Z. Y.	R$ 771,55 R$ 16.413,00
2	**2020/ 903881** (Projudi 0005001-96. 2020.8. 16.7000)	Alimentar	2021	F. -. F. D. J. D. P. J. D. E. D. E. D. P. M. D. C. L. (E. D. I. L.) M. E. L. (E. D. I. L.) M. C. L. (E. D. I. L.) Y. A. C. D. F. L. (E. D. I. L.)	R$ 1.724,12 R$ 21.948,55 R$ 21.948,55 R$ 32.826,01 R$ 65.845,67
3	**2019/ 907557** (Projudi 0008854-50. 2019.8. 16.7000)	Comum	2021	C. I. D. T. L.	R$ 15.779,53
4	**2020/ 903659** (Projudi 0004436-35. 2020.8. 16.7000)	Comum	2021	B. C. P. P. M. L. -. E.	R$ 40.001,71
TOTAL					**R$ 239.207,24**

3.1 - Oriente-se aos juízos requisitantes que o valor deverá ser restituído ao Tribunal de Justiça (Departamento Econômico e Financeiro), por intermédio de depósito identificado pelo número do precatório a que se refere, se o crédito já tiver sido integral ou parcialmente quitado (alteração do montante requisitado), compensado ou extinto por qualquer outra forma.Deverá ser verificada a existência de eventuais constrições sobre o crédito, além de que o procedimento de levantamento deverá ser realizado em contraditório (intimação prévia do Ente devedor), cabendo aos Juízos procederem às retenções fiscais, recolhimentos e comunicações legais cabíveis, nos termos do artigo 369 do Código de Normas da Corregedoria-Geral, artigo 350 do Regimento Interno e artigos 41, 42 e 47 do Decreto Judiciário nº 520/2020 do Tribunal de Justiça.**3.2** - Na mesma oportunidade, oriente-se, ainda, aos juízos de origem para que, não sendo mais competentes para a realização do pagamento, remetam os valores disponibilizados ao juízo competente.**4** - Antes de enviar os precatórios ao Departamento Econômico e Financeiro, a **Divisão Administrativa** deverá:a) **Publicar** a presente decisão no DJe;b) **Dar ciência** ao Ente devedor da presente decisão, via **e-mail oficial** ou postal, com aviso de recebimento;c) **Cancelar**, no precatório nº 2020/903875, a remessa de mov. 29 - Projudi: 0005000-14.2020.8.16.7000;d) **Anexar** cópia da presente decisão nos precatórios (TJPR) que são objetos desta, certificando naqueles sobre a publicação realizada em cumprimento à letra "a".**5** - Após, ao Departamento Econômico e Financeiro para a **remessa** de valores, **conforme artigo 39, § 1º do Decreto Judiciário nº 520/2020**, bem como as comunicações aos **Juízos**, que deverão ser acompanhadas de cópia da presente decisão, bem como das respectivas informações relativas aos depósitos e folhas de cálculos referentes a cada precatório.**6 -** Com o retorno dos autos, constatado que a Divisão Financeira (DEF) deu integral cumprimento à ordem de pagamento, à **Divisão Administrativa** para:a) **Alterar** a situação dos precatórios listados no Quadro "1", item 3, para "aguardando baixa na prenotação" e **baixar** eventual pedido de pagamento superpreferencial em aberto;b) Nos autos dos precatórios indicados na alínea "a", **intimar** as partes, inclusive eventuais cessionários (habilitando os respectivos advogados, se necessário) acerca da presente decisão, para que, querendo, manifestem-se fundamentadamente, no prazo preclusivo de 15 (quinze) dias;c) Caso haja intervenção de qualquer das partes, **encaminhar** os autos à Consultoria Jurídica para análise e proposição;d) Transcorrido o prazo indicado sem novas intervenções e verificado que inexistem questões pendentes de exame, **baixar os precatórios** apontados na alínea "a", arquivando-se os autos definitivamente e lançando-se a certidão respectiva.**7** - Certificado o cumprimento das determinações retro, encaminhe-se o presente protocolado SEI à DCCE para aguardar novo procedimento de pagamento.**Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do ParanáDocumento assinado eletronicamente por **José Laurindo de Souza Netto**, **Presidente do Tribunal de Justiça**, em 11/11/2022, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

.

PROTOCOLO/SEI N° 0036215-74.2015.8.16.6000
MUNICÍPIODE JATAIZINHO
DECISÃO Nº 8362900 - DGP-D:1 - Trata-se de procedimento de pagamento em ordem cronológica de precatório devido pelo **MUNICÍPIO DE JATAIZINHO**, submetido ao Regime Especial de Liquidação de Débitos Judiciais, com saldo disponível nas contas "ordem cronológica" e "atos do executivo", no importe de **R$ 1.916.472,28 (um milhão, novecentos e dezesseis mil, quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos).2** - De acordo com a Informação nº 8357778 - DGP-DCCE destes autos, referendada pela Diretoria do Departamento de Gestão de Precatórios no Despacho nº 8362818 - DGP-D, o valor disponível nas contas de repasse administradas por este Tribunal suporta o **pagamento parcial** do precatório da 2ª (segunda) posição, conforme ordem cronológica (DOC SEI 8357251), originário desta Corte.**2.1** - Cabe informar que, conforme supracitada ordem cronológica, o precatório posicionado na 1ª (primeira) colocação, qual seja o de nº 2004/31925, figura como suspenso na presente data.**2.2** - Cumpre registrar que os valores a serem pagos no precatório foram atualizados pelo Sistema de Gestão de Precatórios - SGP, a partir dos dados financeiros cadastrados pelo juízo requisitante e que, nos termos do art. 17 do Decreto Judiciário nº 520/2020, foram chancelados pela Divisão de Análise de Critérios Judiciais de Cálculos - DACJuC.**3** - Diante do exposto, **acolho a Informação nº 8357778 - DGP-DCCE e**, com fulcro no artigo 100, § 6º, da Constituição Federal, determino a remessa ao Juízo de origem do montante de **R$ 1.916.472,28 (um milhão, novecentos e dezesseis mil, quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos)** para o pagamento do precatório devido pelo **MUNICÍPIO DE JATAIZINHO**, conforme Quadro "1" do Anexo 8362911.**3.1** - Oriente-se ao juízo requisitante que o valor deverá ser restituído ao Tribunal de Justiça (Departamento Econômico e Financeiro), por intermédio de depósito

identificado pelo número do precatório a que se refere, se o crédito já tiver sido integral ou parcialmente quitado (alteração do montante requisitado), compensado ou extinto por qualquer outra forma.Deverá ser verificada a existência de eventuais constrições sobre o crédito, além de que o procedimento de levantamento deverá ser realizado em contraditório (intimação prévia do Ente devedor), cabendo ao Juízo proceder às retenções fiscais, recolhimentos e comunicações legais cabíveis, nos termos do artigo 369 do Código de Normas da Corregedoria-Geral, artigo 350 do Regimento Interno e artigos 41, 42 e 47 do Decreto Judiciário nº 520/2020 do Tribunal de Justiça.Também deverá ser observado que, no pagamento do precatório nº 2015/900726, em razão da insuficiência de recursos para a quitação total, o montante disponível foi distribuído, atendendo ao que dispõe a Resolução nº 303/2019 do CNJ, ou seja, do menor para o maior valor requisitado e não mais de forma proporcional.**3.2** - Na mesma oportunidade, oriente-se, ainda, ao juízo de origem para que, não sendo mais competente para a realização do pagamento, remeta os valores disponibilizados ao juízo competente.**4** - Antes de enviar o precatório ao Departamento Econômico e Financeiro, a **Divisão Administrativa** deverá:a) **Publicar** a presente decisão no DJe bem como do Anexo 8362911;b) **Dar ciência** ao Ente devedor da presente decisão e do Anexo 8362911, via **e-mail oficial** ou postal, com aviso de recebimento;c) **Anexar** cópia da presente decisão e do Anexo 8362911 no precatório (TJPR) que é objeto desta, certificando naquele sobre a publicação realizada em cumprimento à letra "a";d) **Intimar**, nos autos do precatório, os credores e eventuais cessionários.**5** - Após, ao Departamento Econômico e Financeiro para a **remessa** de valores, **conforme artigo 39, § 1º do Decreto Judiciário nº 520/2020**, bem como a comunicação ao **Juízo**, que deverá ser acompanhada de cópia da presente decisão, bem como das respectivas informações relativas aos depósitos e folhas de cálculos referentes ao precatório.**5.1 -** Caso o depósito em conta judicial vinculada ao juízo requisitante seja efetuado em mês distinto ao do cálculo de atualização, deverá incidir remuneração bancária a partir do dia seguinte ao fim do mês do cálculo.**6 -** Com o retorno dos autos do precatório nº 2015/900726 (Projudi 0000717-21.2015.8.16.7000), objeto desta decisão, constatado que a Divisão Financeira (DEF) deu integral cumprimento à ordem de pagamento, à Divisão Administrativa para **arquivá-lo provisoriamente**, a fim de aguardar a quitação do saldo remanescente.**6.1 -** Havendo intervenção ou nova questão a ser apreciada, remetam-se os autos à Consultoria Jurídica para análise.**7** - Certificado o cumprimento das determinações retro, encaminhe-se o presente protocolado SEI à DCCE para aguardar novo procedimento de pagamento.**Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do ParanáDocumento assinado eletronicamente por **José Laurindo de Souza Netto**, **Presidente do Tribunal de Justiça**, em 11/11/2022, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. **EM ANEXO DOC 8362911**

Lilian

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6624345

PROTOCOLO: 200300092093 - OF. REQUISITÓRIO: 2003/92093
REQUISITANTE: 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, FALÊNCIAS E CONCORDATAS - FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
REFERENCIA: DECLARATÓRIA nº 0005763-37.2009.8.16.0004
CREDOR(A): SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ e Outros(as)
Adv. Credor Dr(a): CRISTINA ABGAIL IVANKIW LEIRIA, LILIAN RODRIGUES DA SILVA, ANTONIO AUGUSTO GRELLERT, GUILHERME REGIO PEGORARO, EMERSON CORAZZA DA CRUZ, BRUNO ARCIE EPPINGER, HARRY FRANCOIA, NAOTO YAMASAKI, MILTON MIRO VERNALHA FILHO, MARIA AUGUSTA COSTA TAKEUTI, JOSE VALTER RODRIGUES, DANIEL DE OLIVEIRA GODOY JUNIOR, JULIANA MARTINS PEREIRA, AMILCAR MARCELO MARTINS PEREIRA, SERGIO VILARIM DE SOUZA, HUGO JESUS SOARES, LUIS FELIPE ZAFANELI CUBAS, NILTON CEZAR MAGURNA DE MENEZES, ACÁCIO PERIN, CESAR ANANIAS BIM, GUSTAVO DE PAULI ATHAYDE, CARLOS HENRIQUE DE MATTOS SABINO, PAULO VIRGILIO DE CARVALHO CANTERGIANI, RODRIGO PUPPI BASTOS, THIAGO WIGGERS BITENCOURT, JEAN PIERRE COUSSEAU, SANDRO GIZZI FIGUEIREDO, MARCOS AURELIO DE LIMA JUNIOR, SERGIO HENRIQUE MULLER GONÇALVES, WELLINGTON FERREIRA DOS SANTOS GOMES, ANDRÉ RICHARD GUMZ, CLAIR DA FLORA MARTINS, THALIS WEIRICH DANTAS DOS ANJOS, MARCEL EDUARDO DE LIMA, BRUNA KARLA SAWCZYN BLUM, CARLA LECINK BERNARDI, JOAO PAULO AKAISHI FILHO, DOUGLAS ALEXANDRE GUERRA, SIDNEY ADILSON GMACH, MARILUCIA FLENIK, FERNANDO MEDEIROS DE ALBUQUERQUE, CLAUDEMAR FERREIRA DA SILVA, IRACEMA MAZETTO CADIDE, RAFAELA BEATRIZ BOAVENTURA CROZATTI, RENAN ZEGHBI MARTINS, THIAGO AUGUSTINHAK DE ANDRADE, PERCIVAL ERENO, VAELSON GEORGE VON TEMPSKI SILKA, KAIO MURILO DA SILVA ZILLI, KARINA NOGUEIRA ALVES DE ARAUJO, THIAGO MOURÃO DE ARAUJO, RICARDO DE SOUZA MOREIRA, MARINA MICHEL DE MACEDO MARTYNYCHEN, IVAN CANZIANI SILVEIRA, MAURÍCIO RÉGIS SÁBER, BRUNO SANTOS DE LIMA, ELIEL RAMOS, RUBERLEI JOSE FERREIRA, VALMIR ALVES SINGH, PATRICIA ORTEGA LUTKE STANKIEWICZ, ADRIANO JAMUSSE, ROSÂNGELA ZILIOTTO, RAFAELA VIALLE STROBEL DANTAS, LEANDRO PEREIRA DA COSTA, MARIA HELENA ROTSTEIN, RODRIGO KALACHE MORA, JOSE MANOEL DO AMARAL, EDSON SEVERIANO GUERREIRO MAGALDI, HEITOR LUIZ BENDER, VANDERLEIA BATISTA GALVÃO, OSVALDO DAMASCENO FERREIRA JUNIOR, MARINA VATANABE SHINMI, VINICIUS EDUARDO WASSMANSDORF, GEORGE MURILLO DE SALVADOR, JOSE ROMEU DO AMARAL FILHO, RITA DE CÁSSIA ROCHA VEIGA, ANA LUISA LUCHT RODRIGUES, KATIA LUCIANE AMBROSIO, DYESSICA AMBROSINI, BRUNA DANIELY LEOBET DÄHNE, KARINA DE FÁTIMA LOPES AIRES, ANA LÚCIA MASO BORBA NAVOLAR, ANDREA JAMUR PACHECO GODOY, PEDRO ROBERTO DONEL, TATIANA MARIA RAMOS VIRMOND, HELAYNE CAPOZZOLI DINIZ, JOSÉ GERALDO RAMOS VIRMOND, ESTELA MARIA MASO BORBA NAVOLAR, STEFANO AVILA PAVAN, DELMARI SANDRA RIVELINI MARTINS, GIOVANNY DOMINGUES GUSMÃO, GABRIEL UTIDA DE MIRANDA, DANIELA PEREIRA ZANELLATO, DANIEL AUGUSTO DO AMARAL CARVALHO, FERNANDA CAMILA PISSETTI POLIDORO ZONKOWSKI, CONRADO DJALMA SILVA CHIAPPIN, LEONARDO LINDROTH DE PAIVA, LUIS FERNANDO GONÇALVES GUIMARÃES, LILIANE APARECIDA COELHO, ADRIANO CAMARGO GOMES, BRUNO HAUER DOETZER, KELLY FORTES VIOLADA, SIMONE MYRIAN BELIN, RODRIGO BELIN, RENATA MARINONI JONCZYK, ANDRÉ LUÍS MEZZADRI, LUIS BASILIO COSTA, HAMILTON SCHMIDT COSTA FILHO, LEANDRO CESAR DIAS CERVI, LUIS EDUARDO ALCANTARA MADUREIRA, CLAUDIA BASSO CARNEIRO DE SIQUEIRA ASTUTI
DEVEDOR(A): ESTADO DO PARANÁ (PR)
Adv. Devedor Dr(a): JOSÉ IVO DE AGUIAR OLIVEIRA, CLAUDIO MOREIRA PHILOMENO GOMES NETO
Adv. Cessionários Dr(a): LUCIUS MARCUS OLIVEIRA, ARI CARLOS CANTELE, LUIZ ALFREDO RODRIGUES FARIAS JUNIOR, CARLOS EDUARDO ORTEGA, CRISTINA ABGAIL IVANKIW LEIRIA, ELEN FABIA RAK MAMUS, JULIANA BARRACHI, JOSÉ RENATO GUARNIERI CATARIN, LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS, CARMEN GLORIA ARRIAGADA BERRIOS, LUIR CESCHIN, GIOVANI GIONEDIS, EMILIANA SILVA SPERANCETTA, ROBERTO CORDEIRO JUSTUS, SANDRO RAFAEL BONATTO, MARIA AMELIA CASSIANA MASTROROSA VIANNA, FERNANDO O'REILLY CABRAL BARRIONUEVO, GIOVANI GIONÉDIS FILHO, MAURICIO OBLADEN AGUIAR, ALCEU SCHWEGLER, JEFFERSON KAMINSKI, LUCAS ARANTES ROSATI, JOAO CASILLO, LUIZ GUILHERME COVRE DE MARCO, LILIAN RODRIGUES DA SILVA, ANTONIO AUGUSTO GRELLERT, RODRIGO KRAMBECK VALENTE, VALDECYR BORGES, NEIMAR BATISTA, LUCAS EDUARDO MONTEIRO MORETO, VANDERLEI LANZ, CAMILA SIMÕES MARTINS, ALEXANDRA MARIA MARTINS BUENO, MARCIO LUIZ BLAZIUS, MARCIO RODRIGO FRIZZO, CERINO LORENZETTI, FIORAVANTE BUCH NETO, EMERSON CORAZZA DA CRUZ, RAFAEL AUGUSTO BUCH JACOB, JORGE WADIH TAHECH, ARLI PINTO DA SILVA, MARCIO ARI VENDRUSCOLO, MARCELO DE LIMA CASTRO DINIZ, BRUNO ARCIE EPPINGER, CAROLINA CHAVES HAUER, CAIAN ESPINDOLA ELHABRE, GUILHERME AUGUSTO BECKER, MAURO ALEXANDRE ARAUJO KRAISMANN, THIAGO ROOS ELBL, LUCIO ORLANDO ELBL, LEONARDO COLOGNESE GARCIA, JAMIL IBRAHIM FILHO, MARIA AUGUSTA COSTA TAKEUTI, EDUARDO ROOS ELBL, VALÉRIA PREMEBIDA DOS SANTOS, EMERSON RODRIGUES DA SILVA, GEAZI SARON ROCHA, GEROLDO AUGUSTO HAUER, WILMAR EPPINGER, ALTIVO JOSE SENISKI, ARNALDO CONCEICAO JUNIOR, PEDRO SCHNIRMANN, HELENA PELISER, ALTIVO AUGUSTO ALVES MEYER, MARIANA GRAZZIOTIN CARNIEL, PAULO ERNESTO WICTHOFF CUNHA, JOSAFA ANTONIO LEMES, MICHEL LAUREANTI, GUILHERME GRUMMT WOLF, PATRICIA DE BARROS CORREIA CASILLO, GUILHERME GOMES XAVIER DE OLIVEIRA, MICHELE GIAMBERARDINO FABRE, MARCOS DE LIMA CASTRO DINIZ, FELLIPE CIANCA FORTES, NEWTON CARLOS MORATTO, SERGIO BATISTA HENRICHS, DANIEL HENNING, ANA CLAUDIA MARCONATTO VECCHI, RODRIGO KROTH BITENCOURT, FLAVIO PANSIERI, VANIA DE AGUIAR, DIEGO CAETANO DA SILVA CAMPOS, FERNANDA LUISE DE AMORIM CASTELLANO BORGES, NATHAN DOMINONI, FACUNDO EDUARDO MENDOZA, LEONARDO RIBAS BRESSAN, PAULO ROBERTO FRANCISCO FRANCO, MARISA BARBIERI BORALLI, PAULA CRISTINA BENEDETTI, CELSO FERNANDO GUTMANN, CRISTIANO DA SILVA, VERA LÚCIA SCHREINER, FABIO DUTRA, MARIA DE FATIMA LANG AGE, ALEXANDRE TOSCANO DE CASTRO, FRANCISCO DERADI, FERNANDO MARTINS DA SILVA, VINICIUS TEIXEIRA MONTEIRO, WILLIAN MODESTO DE OLIVEIRA, JEFFERSON DOS SANTOS, NATHALIA FAVARO DE CARVALHO, PEDRO PAULO PAMPLONA, LETICIA SEVERO SOARES, ANDRE RICARDO BRUSAMOLIN, LUCIANA CASTALDO COLOSIO, ANGÉLICA CARNOVALE MARÇOLA, CLAUDINEI LAGUNA MARTINS, JOSE CARLOS BUSATTO, LUIS GONZAGA DE OLIVEIRA AGUIAR, SERGIO LUIZ BALBINOT, PRISCYLLA KELLI AGUIAR, FABIANE TAGLIARI, FRANCINI SONSIN AGUIAR CERVANTES, ELIANE GONÇALVES DE SOUZA BROMBERG, GUILHERME WILTON TALISIN DE OLIVEIRA, RENATA SIQUEIRA SEIXAS, FERNANDO KUGLER VIEGAS, LUCAS JARDEVESKI ALVES, JOSE ALAERTES SILVEIRA, SANDRO GIZZI FIGUEIREDO, ANGELA ESTORILIO SILVA FRANCO, JOSE ELI SALAMACHA, EDUARDO SALAMACHA, LUIZ RENATO KNIGGENDORF, MARCOS BUENO GOMES, LUIZ ROBERTO RECH, RICARDO ROCHA AMAZONAS DE ALMEIDA, EDSON ANTONIO LENZI FILHO, JOEL FERREIRA LIMA, ANDRÉ RICHARD GUMZ, LUIZ ANTONIO PEREIRA RODRIGUES, MILTON KORZUNE, MICHEL GUERIOS NETTO, JEFFERSON COMELI, PATRÍCIA FRIZZO, MARCELO MARQUES MUNHOZ, PAULO HENRIQUE PETROCINI, JULIANE ZANCANARO BERTASI, JORGE LUIZ MAZETO, LUANA STEINKIRCH DE OLIVEIRA, LUCELENE OLIVEIRA DE FREITAS, JÉSSICA AGDA DA SILVA PAOLONI, PAULO HENRIQUE LOPES FURTADO FILHO, JULIANA KOQUE DE MUZIO CONTE, RAPHAEL DE SOUZA VIEIRA, DALVA MARVULLE DE CASTILHO, MARA CLAUDIA DIB DE LIMA, PAULO SERGIO BANDEIRA, MARCELO JOSÉ SILVA DA SILVA, ROBERTA DEL VALLE BORIN, ALEXANDRE BRISO FARACO, REBECCA ISABEL DUTRA RIBEIRO, ELISLEAN BUENO RAVACHE, RAFAEL CEZAR RAMOS, MARCELLO DE SOUZA TAQUES, ANTONIO GUILHERME

DE ALMEIDA PORTUGAL, LUIS GUSTAVO STREMEL, SOLANGE DO ROCIO CRUZARA, JOEL KRAVTCHENKO, LUANA LORA BLAZIUS, FABIANA CHINA LORENZETTI PACAGNAN, ROSIMEIRE ROLIM, ERICO GERMANO HACK, RICIERI GABRIEL CALIXTO, IVANIR LOCATELLI, LEANDRO JESUINO DA SILVA, SÉRGIO MURILO KOROBINSKI, WILLIAM ROBERT NAHRA FILHO, CASSIANA MARIA DA COSTA, MARISTELA ANTONIA DA SILVA, GIOVANA AMATES FRANÇA TRAMUJAS, VINICCIUS FERIATO, RODRIGO GARCIA SALMAZO, CAROLINE BUSATTO, EMERSON KIYOSHI KITAMURA, ANIBAL ANTONIO AGUILAR BECERRA, LUAN LINCOLN ALMEIDA PAULINO, EMERSON AUGUSTO DONANSKI, ALBERT IOMAR DE VASCONCELOS, HENRIQUE DIAS, FABIANO ARCIE EPPINGER, ANA CAROLINA WEILER SILVA, ROGERIO LOPES MELO, TIAGO DUARTE DA CONCEIÇAO, DANIELA C. R. NOGUEIRA DUARTE DA CONCEIÇÃO, MARINA AMORIM FIALES MOREIRA, ANDRE LUIZ LUNARDON, MARCELO DE SOUZA SAMPAIO, CARLA DE SOUZA DE MORAES BEBBER, MELISSA MICHELOTTO, JULIANE ANDRÉA DE MENDES HEY MELO, CARLOS EDUARDO MAKOUL GASPERIN, ROSEMERY BRENNER DESSOTTI, SILVANO MARQUES BIAGGI, EDUARDO LUIZ MARCONATO, ENIO ROBERTO MURARA, ANDRE GONCALVES ZIPPERER, JOAO INACIO CORDEIRO, AMANDA ZANON DOS SANTOS, EDUARDO GABRIEL FERREIRA DE ANDRADE, RAFAEL AGGENS FERREIRA DA SILVA, ANDRÉA BUSCH BOREGAS, DANIELA VIEIRA DE OLIVEIRA, ANDRÉ GUSTAVO MEYER TOLENTINO, MURILO HENRIQUE DE BRIDA, STEFANO VOLPI, VIVIANE DE CARVALHO LIMA, JOANNE ANNINE VENEZIA MATHIAS, RICARDO BAITLER, REGINALDO BAITLER, ROGERIO BAITLER, DANIELLE ANNE PAMPLONA, ANA CLARA BAYER DE PAULA, ZALNIR CAETANO JUNIOR, SERGIO DA CRUZ, LUCAS ROCHA WEIGERT, BETÂNIA SILVEIRA BINI PEREIRA, JULIANA CRISTINA MARTINELLI RAIMUNDI, RODRIGO MARINHO DIAS, ANNA BEATRIZ CONDESSA MELLUSO, FERNANDO MUNHOZ RIBEIRO, RENATA ELIZA ROLIM DE MOURA ZART, MICHELE BONETTO DANIELEWICZ SANTOS, CARLOS EDUARDO PEREIRA DUTRA, PEDRO HENRIQUE FONTANEZ MATEUS, GUSTAVO GOMES XAVIER DE OLIVEIRA, JOSE SILVERIO SANTA MARIA, IRIS MARIA ALVES, HENRIQUE STAUT PETROCINI, JANINI DENIPOTI BUTI, FERNANDO SCHUMAK MELO, RICARDO DOS SANTOS ABREU, CAROLINE DO CARMO FERRAZ DA COSTA FRANCO, MICHELLE APARECIDA ZIMER PESUSCHI, ANTONIO SPOLADOR JUNIOR, ALCEU MALUF JUNIOR, JACIR DOMINGOS CAVASSOLA, LAUREN HELENE KUEHNE, MARCELO DA SILVA GARCIA NEVES, SERGIO BUCOSKI TEIXEIRA, GALVÃO ADENYR LOPES JUNIOR, RICARDO COSTA BRUNO, PAULA GONÇALVES GUÉRIOS, VANESSA MIYUKI KATO TANAKA, ARNALDO MORO FILHO, VALMOR TOSETTO, MYRIAN DO PILAR OLIVEIRA ROSA, PAULA SEBRÃO BONET

Despacho Nº 8359044 - P-GP-RLBK exarado no protocolo SEI 0136765-33.2022.8.16.6000 - Requerente: ARLINDO JORGE PINHEIRO 1. Trata-se de pedido de preferência de pagamento de débito referente a precatório, com base no § 2º do artigo 102 do ADCT. 2. Considerando a certidão de mov. 8358991, em que consta registro de cessão do crédito no cadastro da parte Requerente no SGP, por cautela, INTIME-SE a parte Requerente para que junte no prazo de 15 (quinze) dias certidão da vara de origem para dirimir dúvida fundada quanto a existência ou inexistência de cessões do crédito realizadas pelo peticionário nos autos judiciais (processo de conhecimento ou de execução), conforme o artigo 1º da Portaria nº 260/2012 da Presidência do TJPR.3. Encaminhe-se à Divisão Administrativa para diligências necessárias. 4. Intimem-se. Documento assinado eletronicamente por **Rafael Luís Brasileiro Kanayama**, **Juiz Auxiliar da Presidência**, em 11/11/2022, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PROTOCOLO: 200300092093 - **OF. REQUISITÓRIO: 2003/92093**
REQUISITANTE: 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, FALÊNCIAS E CONCORDATAS - FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
REFERENCIA: DECLARATÓRIA nº 0005763-37.2009.8.16.0004
CREDOR(A): SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ e Outros(as)
DEVEDOR(A): ESTADO DO PARANÁ (PR)
Adv. Devedor Dr(a): JOSÉ IVO DE AGUIAR OLIVEIRA, CLAUDIO MOREIRA PHILOMENO GOMES NETO
INTERESSADOS: ESPÓLIO DE SADI JOSE VIANA, LILYANE MATTOS VIANA
ADVOGADO: ACACIO PERIN
DECISÃO DOC.SEI 8364800 - SEI 0097454-69.2021.8.16.6000: 1. Retifique-se os registros do presente precatório a fim de excluir da anotação da decisão de mov. 6765360 do campo ?penhora? do SGP, incluindo o registro na aba ?anotações?. **2.** Ciência ao procurador do credor. **3.** Após, encerre-se o presente expediente. **Curitiba, data da assinatura digital. Rafael Luís Brasileiro Kanayama *Juiz Supervisor do Departamento de Gestão de Precatórios***

Corregedoria da Justiça

Ofício Circular

Curitiba 15 novembro 2022.
Ofício-Circular 088/2022-CGJ
Autos SEI 0116067-06.2022.8.16.6000

Assunto: Presunção de gratuidade para certidão de antecedentes requerida em nome próprio do solicitante ou por procurador com poderes específicos no instrumento de mandado

Senhores Juízes, Senhoras Juízas, Senhores Servidores e Senhoras Servidoras, Senhores Serventuários e Senhoras Serventuárias da Justiça:

Conforme entendimento da douta Presidência, consubstanciado no § 1º do art. 3º do Decreto Judiciário 119/2022 e no disposto no Provimento 306/2021 desta Corregedoria-Geral, seja qual for a finalidade para a qual se destina a certidão de antecedentes (se para fins de emprego, de concursos públicos, fins pessoais, defesa de direitos ou outros etc.), **a gratuidade é presumida quando a certidão for requerida em nome próprio do solicitante**, ou por seu procurador com poderes específicos no instrumento de mandato.

Referido provimento, conforme constou de seus "considerados", pautou-se em decisões do Supremo Tribunal Federal nas Ações Diretas de Inconstitucionalidade 2.259 e 3.278, as quais possuem dimensão transobjetiva, bem como em decisão do Conselho Nacional de Justiça no Pedido de Providências 0005096-30.2017.2.00.000.

Na forma do § 1º do art. 96 do Código de Normas do Foro Judicial, "Caberá ao Servidor explicar a distinção e consultar o interessado sobre a finalidade, a fim de ser expedido o documento adequado pelo Ofício competente", sem que esses questionamentos visem atrapalhar, obstaculizar, mitigar direito constitucional a gratuidade ou causar prejuízos aos solicitantes.

O comando constitucional de fornecimento de certidões gratuitas por repartições e órgãos públicos, assegurado no art. 5º, XXXIV, "b" da Constituição Federal, não é uma metáfora e não pode ser tratado com desdém ou displicência. Trata-se de direito fundamental estabelecido pelo Constituinte e deve ser rigorosamente observado pelas Serventias, Escrivanias e Ofícios da Justiça do 1º grau de jurisdição, cabendo aos magistrados e magistradas responsáveis, nos termos do art. 161 do CODJ e arts. 20 e 122 do Código de Normas do Foro Judicial (CNFJ), zelarem pelo seu efetivo cumprimento.

Do mesmo modo, havendo dúvidas quanto a modalidade de certidão a ser fornecida dentre as modalidades previstas no art. 96 e incisos do CNFJ, caberá ao servidor/serventuário consultar o magistrado ou magistrada responsável, evitando-se fazer constar termos que impliquem na limitação indevida de uso do documento ou restrinjam sua aceitabilidade, tais como "ESTA CERTIDÃO DESTINA-SE, EXCLUSIVAMENTE PARA FINS DE DEFESA DE DIREITOS OU ESCLARECIMENTO DE SITUAÇÕES DE INTERESSE PESSOAL", ou restrições assemelhadas.

Atenciosamente,

Des. Luiz Cezar Nicolau,
Corregedor-Geral da Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6623693

Plantão Judiciário Capital

Divisão de Concursos da Corregedoria

Conselho da Magistratura

Comissão Int. Conc. Promoções

Sistemas de Juizados Especiais Cíveis e Criminais

Comarca da Capital

Direção do Fórum

Cível

12ª VARA CÍVEL

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
12ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI
Rua Mateus Leme, 1.142 - 1º Andar - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-010 - Fone: (41) 3221-9512 - E-mail: CTBA-12VJ-S@tjpr.jus.br

Relação de Editais de Interdição 02/2022

CARLOS EDUARDO PARUCKER E SILVA-OAB-PR-33172.....2
ELAINE BEATRIZ FERREIRA DE SOUZA OSHIMA - OAB-PR 50676 9
ELOY CONNRADO BETTEGA-OAB-PR-64169.....1
FELIPE AUGUSTO KARAM-OAB-PR-61653..... 3
FLORA VAZ CARDOSO PINHEIRO-OAB-BA-32359..... 4, 7 e 8
GERSON RODRIGUES GARCIA - OAB-PR 72925..... 10
KATHLEEN KAEDE HIGASHIYAMA ZORZENÃO-OAB-PR-96651..... 6
MARIANA CAVASSIN BOEING - OAB-PR 75775 11
PAMELA CRISTINE HLADCZUK-OAB-PR-101687.....5

1 - EDITAL DE INTERDIÇÃO

O Juiz de Direito Marcelo Ferreira, da 12ª Vara Cível de Curitiba, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Interdição/Curatela, assunto Capacidade, sob nº 0014926-72.2017.8.16.0194, em que são autores NELSON PANGRACIO, GERUZA PANGRACIO, Nelson Pangracio Junior, RISOLETE MARIA MAGANHOTO PANGRACIO, e réu CELIA REGINA PANGRACIO, brasileira, solteira, CPF 320.568.859-72, e que por este edital **COMUNICA** A TODOS OS INTERESSADOS que foi **decretada a interdição de** CELIA REGINA PANGRACIO, acometida por enfermidade CID 10 F 20.0 (esquizofrenia paranoide), por sentença transitada em julgado, a qual reconheceu que a interditada *não possui condições de reger, por si própria, os atos da vida civil,* o que justifica, portanto, sua submissão aos termos da curatela, limitada aos aspectos de atos da vida civil, notadamente os de cunho patrimonial, a saber: emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandado, bem como de praticar atos patrimoniais de mera administração (receber e administrar rendas e o próprio benefício previdenciário). A referida sentença ainda nomeou à interditada o curador NELSON PANGRACIO JUNIOR, cuja curatela é por tempo indeterminado e tem a finalidade de reger a interdita conforme os limites da curatela.
O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil.
Eu, Karen Leticia Borges Domingues, Analista Judiciário, conferi, digitei e assinei, autorizada pela Portaria 01.2019.

2 - EDITAL DE INTERDIÇÃO

O Juiz de Direito Lucas Cavalcanti da Silva, da 12ª Vara Cível de Curitiba, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Interdição/Curatela, assunto Tutela e Curatela, sob nº 0014127-55.2019.8.16.0001, em que é autora MARGARET TREVISAN, e réu FELIPE TREVISAN TECCHIO, brasileiro, aposentado, CPF 920.461.429-34, e que por este edital **COMUNICA** A TODOS OS INTERESSADOS que foi **decretada a interdição de**FELIPE TREVISAN TECCHIO, por sentença transitada em julgado, a qual reconheceu que o interdito, que é dependente químico e portador de esquizofrenia, não tem condições de continuar na livre administração de seus bens, o que justifica, portanto, sua submissão aos termos da curatela, limitada aos aspectos de vida, saúde, educação, moradia, obtenção de auxílio, ou assistência social, administrando os bens, especificamente os valores recebidos através de benefício assistencial, direitos de natureza patrimonial e negocial. A referida sentença ainda nomeou ao interditado a curadora MARGARET TREVISAN, cuja curatela é por tempo indeterminado e tem a finalidade de reger o(a) interdito(a) conforme os limites da curatela.
O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil.
Eu, Karen Leticia Borges Domingues, Analista Judiciário, conferi, digitei e assinei, autorizada pela Portaria 01.2019.

3 - EDITAL DE INTERDIÇÃO

O Juiz(íza) de Direito Marcelo Ferreira, da 12ª Vara Cível de Curitiba, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Interdição/Curatela, assunto Capacidade, sob nº 0001746-47.2021.8.16.0194, em que é autor ESTEVAN GERLACH, e réu LUCIDIO GERLACH, e que por este edital **COMUNICA** A TODOS OS INTERESSADOS que foi **decretada a interdição de**LUCIDIO GERLACH, brasileiro, aposentado, CPF 155.916.119-14, por sentença transitada em julgado, a qual reconheceu que o interditado, acometido por demência (CID F02), não possui condições para reger, por si só, os atos da vida civil, o que justifica, portanto, sua submissão aos termos da curatela, limitada aos aspectos de atos da vida civil, notadamente os de cunho patrimonial, a saber: emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandado, bem como de praticar atos patrimoniais de mera administração (receber e administrar rendas e o próprio benefício previdenciário) . A referida sentença ainda nomeou ao interditado o curador ESTEVAN GERLACH, cuja curatela é por tempo indeterminado e tem a finalidade de reger o(a) interdito(a) conforme os limites da curatela.
O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil.
Eu, Karen Leticia Borges Domingues, Analista Judiciário, conferi, digitei e assinei, autorizada pela Portaria 01.2019.

4 - EDITAL DE INTERDIÇÃO

O Juiz de Direito Marcelo Ferreira, da 12ª Vara Cível de Curitiba, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Procedimento Comum Cível, assunto Tutela e Curatela, sob nº 0006958-20.2019.8.16.0194, em que é autora MARTA TEIXEIRA DA SILVA, e réu KRYGOR DA SILVA SANTOS VAZ, brasileiro, solteiro, nascido em 29/12/1998, filho de Marta Teixeira da Silva e Odair Oliveira dos Santos Vaz; portador do RG nº 15.148.782-3 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 058.971.539-90, e que por este edital **COMUNICA** A TODOS OS INTERESSADOS que foi **decretada a interdição de**KRYGOR DA SILVA SANTOS VAZ, por sentença transitada em julgado, a qual reconheceu que o interditado, acometido por enfermidade compatível com o CID F 84.0 (transtorno de espectro autista), não possui condições para reger, por si só, os atos da vida civil, o que justifica, portanto, sua submissão aos termos da curatela, limitada aos aspectos de atos da vida civil, notadamente os de cunho patrimonial, a saber: emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandado, bem como de praticar atos patrimoniais de mera administração (receber e administrar rendas e o próprio benefício previdenciário). A referida sentença ainda nomeou ao(à) interditado a curadora MARTA TEIXEIRA DA SILVA, cuja curatela é por tempo indeterminado e tem a finalidade de reger o(a) interdito(a) conforme os limites da curatela.
O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil.
Eu, Karen Leticia Borges Domingues, Analista Judiciário, conferi, digitei e assinei, autorizada pela Portaria 01.2019.

5 - EDITAL DE INTEDIRÇÃO

O Juiz de Direito Marcelo Ferreira, da 12ª Vara Cível de Curitiba, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Curatela, assunto Capacidade, sob nº 0001496-14.2021.8.16.0194, em que é autora Jussara Plasse, e ré Tereza Plasse, e que por este edital **COMUNICA** A TODOS OS INTERESSADOS que foi **decretada a interdição de**TEREZA PLASSE, brasileira, viúva, nascida em 25/05/1935, filha de Ludovico Chacharski e Verônica Rosinka; portadora do RG nº 356.231-0 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 253.941.349-87,por sentença transitada em julgado, a qual reconheceu que a interditada, acometida por enfermidade compatível com o CID 10 F02 (Alzheimer) e CID M05 (artrite reumatoide) não possui condições para reger, por si só, os atos da vida civil, o que justifica, portanto, sua submissão aos termos da curatela, limitada aos aspectos de atos da vida civil, notadamente os de cunho patrimonial, a saber: emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar,

demandar ou ser demando, bem como de praticar atos patrimoniais de mera administração (receber e administrar rendas e o próprio benefício previdenciário). A referida sentença ainda nomeou ao(à) interditado(a) o(a) curador(a) JUSSARA PLASSE, cuja curatela é por tempo indeterminado e tem a finalidade de reger o(a) interdito(a) conforme os limites da curatela.
O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil.
Eu, Karen Leticia Borges Domingues, Analista Judiciário, conferi, digitei e assinei, autorizada pela Portaria 01.2019

6 - EDITAL DE INTERDIÇÃO

O Juiz de Direito Lucas Cavalcanti da Silva, da 12ª Vara Cível de Curitiba, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Interdição/Curatela, sob nº 0009513-91.2020.8.16.0188, em que é autor M. O. F., e réu D. R. de O., e que por este edital **COMUNICA** A TODOS OS INTERESSADOS que foi **decretada a interdição de D.R.O**, por sentença transitada em julgado, a qual reconheceu que a interditada, acometida por Alzheimer, não tem condições para entender os atos da vida civil, o que justifica, portanto, sua submissão aos termos da curatela, limitada aos aspectos de natureza patrimonial, negocial, de mera administração, a ser exercida pelo senhor M.O.F., a quem competirá prestar contas anualmente dos atos de sua gestão, advertido de que necessitará de prévia autorização judicial para que contraia obrigações e aliene bens em nome da interditada .
O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil.
Eu, Karen Leticia Borges Domingues, Analista Judiciário, conferi, digitei e assinei, autorizada pela Portaria 01.2019.

7 - EDITAL DE INTERDIÇÃO

O Juiz de Direito Marcelo Ferreira, da 12ª Vara Cível de Curitiba, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Tutela e Curatela - Nomeação, sob nº 0006530-38.2019.8.16.0194, em que é autor Luzanira de Souza, e réu Natanael de Souza da Rosa, e que por este edital **COMUNICA** A TODOS OS INTERESSADOS que foi **decretada a interdição de**NATANAEL DE SOUZA DA ROSA, brasileiro, solteiro, nascido aos 11/12/2000, filho de Cristiano Machado da Rosa e Luzanira de Souza; portador do RG nº 13.862.698-9 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 011.779.670-06, por sentença transitada em julgado, a qual reconheceu que o interditado acometido por enfermidades compatíveis com o CID G80.0 (paralisia cerebral) , CID F79 (retardo no desenvolvimento) e CID G40.9 (epilepsia), não possui condições para reger, por si só, os atos da vida civil, o que justifica, portanto, sua submissão aos termos da curatela, limitada aos aspectos de atos da vida civil, notadamente os de cunho patrimonial, a saber: emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demando, bem como de praticar atos patrimoniais de mera administração (receber e administrar rendas e o próprio benefício previdenciário). A referida sentença ainda nomeou ao interditado a curadora Luzanira de Souza, cuja curatela é por tempo indeterminado e tem a finalidade de reger o(a) interdito(a) conforme os limites da curatela.
O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil.
Eu, Karen Leticia Borges Domingues, Analista Judiciário, conferi, digitei e assinei, autorizada pela Portaria 01.2019.

8 - EDITAL DE INTERDIÇÃO

O Juiz de Direito Marcelo Ferreira, da 12ª Vara Cível de Curitiba, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Tutela e Curatela - Nomeação, sob nº 0007076-93.2019.8.16.0194, em que é autor JOSELIA MARIA DEL SANTO, e réu SIDNEY DEL SANTO, brasileiro, casado, nascido aos 22/01/1939, filho de Alfredo Del Santo e Julia Del Santo; portador do RG nº 1.988.390-6 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº478.948.739-34, e que por este edital **COMUNICA** A TODOS OS INTERESSADOS que foi **decretada a interdição de**SIDNEY DEL SANTO, por sentença transitada em julgado, a qual reconheceu que o interditado, acometido por enfermidade compatível com o CID 10 R14 (diabetes mellitus) e CID 0 95.9 (leucemia), não possui condições para reger, por si só, os atos da vida civil, o que justifica, portanto, sua submissão aos termos da curatela, limitada aos aspectos de atos da vida civil, notadamente os de cunho patrimonial, a saber: emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demando, bem como de praticar atos patrimoniais de mera administração (receber e administrar rendas e o próprio benefício previdenciário). A referida sentença ainda nomeou ao interditado a curadora JOSELIA MARIA DEL SANTO, cuja curatela é por tempo indeterminado e tem a finalidade de reger o(a) interdito(a) conforme os limites da curatela.
O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil.
Eu, Karen Leticia Borges Domingues, Analista Judiciário, conferi, digitei e assinei, autorizada pela Portaria 01.2019.

9 - EDITAL DE CURATELA

Justiça Gratuita

A Dra. **VANESSA JAMUS MARCHI**, Juíza de Direito, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente edital de curatela, cientifica a todos os interessados, que neste Juízo processou-se os autos de Curatela protocolo n° **1368 (autos n°** 0007091-57.2022.8.16.0194**)** em que é requerente GESSELY DE ANDRADE, sendo declarada por sentença a curatela de IGOR ANDRADE VELOSO, brasileira, Solteiro, nascido em 19/01/2001, natural de Curitiba/PR, filho de JAIRO GOMES VELOSO e GESSELY DE ANDRADE, residente e domiciliado no município e Comarca de Quatro Barras, portador de Autismo Infantil, CID 10 nºF84.0 sendo-lhe nomeado CURADOR a Sr.GESSELY DE ANDRADE, tendo a curatela a finalidade de representar a curatelada para os seguintes atos de sua vida civil: **realizar atos que importem disposição de bens/direitos de natureza patrimonial e negocial; compras, vendas e trocas rotineiras; compras, vendas e trocas não rotineiras (bens móveis, imóveis, compras de maior valor mediante autorização judicial, com fulcro nos artigos 1748, IV e 1749, I c/c 1774 todos do Código Civil); contratação e demissão de empregados; movimentação da conta bancária e operações mediante uso de cartão bancário ou cheque, encerramento e abertura de contas bancárias; representar perante o INSS, administração de bens e gerenciamento de sua saúde,** por tempo **indeterminado**. O presente edital será publicado na rede mundial de computares, no sítio do tribunal a quem estiver vinculado o juízo e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constado do edital os nomes do curatelado e da curadora. JUSTIÇA GRATUITA.
Eu, Karen Leticia Borges Domingues, Analista Judiciário, conferi, digitei e assinei, autorizada pela Portaria 01.2019.

10 - EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

O Juiz de Direito Marcelo Ferreira, da 12ª Vara Cível de Curitiba, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Interdição/Curatela, assunto Nomeação, sob nº 0006298-10.2020.8.16.0188, em que são autores L.R.R. e M.N.S.R, e interditanda L.S.R, e que por este edital **COMUNICA** A TODOS OS INTERESSADOS que foi **decretada a interdição de L.S.R** , por sentença transitada em julgado, a qual reconheceu que a interditado(a) *é incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil em razão de doença grave, na forma dos arts. 4º, inc. III, e 1.767, inc. I, do Código Civil*, o que justifica, portanto, sua submissão aos termos da curatela, limitada aos aspectos de emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandado, bem como praticar atos patrimoniais de mera admnistração (receber e administrar rendar e o próprio benefício previdenciário) . A referida sentença ainda nomeou à interditada os curadores L.R.R. e M.N.S.R., cuja curatela é por tempo indeterminado e tem a finalidade de reger o(a) interdito(a) conforme os limites da curatela.
O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil.
Eu, Karen Leticia Borges Domingues, Analista Judiciário, conferi , digitei e assinei, autorizada pela Portaria 01.2019.

11 - EDITAL DE INTERDIÇÃO

O Juiz de Direito Marcelo Ferreira, da 12ª Vara Cível de Curitiba, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Interdição/Curatela, sob nº 0003074-64.2020.8.16.0188, em que são autores R.A. de O.G. e D. M. F. e réu G. G. F., e que por este edital **COMUNICA** A TODOS OS INTERESSADOS que foi **decretada a interdição de G.G.F.**, por sentença transitada em julgado, a qual reconheceu que o interditado não possui condições para reger, por si só, os atos da vida civil, o que justifica, portanto, sua submissão aos termos da curatela, limitada aos aspectos de atos da vida civil, notadamente os de cunho patrimonial, a saber: emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demando, bem como de praticar atos patrimoniais de mera administração (receber e administrar rendas e o próprio benefício previdenciário). A referida sentença ainda nomeou ao(à) interditado(a) o(a) curador(a) D.M.F., cuja curatela é por tempo indeterminado e tem a finalidade de reger o(a) interdito(a) conforme os limites da curatela.
O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil.
Eu, Karen Leticia Borges Domingues, Analista Judiciário, conferi, digitei e assinei, autorizada pela Portaria 01.2019.

Curitiba, 25 de outubro de 2022

Crime

Fazenda Pública

1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃOA EXMA. JUÍZA DE DIREITO, DR.ª MARIANA GLUSZCYNSKI FOWLER GUSSO, da 1ª Vara de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba/PR, faz ciência aos interessados que, nos autos de falência nº **0002860-59.2006.8.16.0028**, venderá em público leilão os bens da **MASSA FALIDA DE MOLLER INDUSTRIA METALURGICA LTDA (CNPJ 76.532.027/0001-97)**, o qual será realizado exclusivamente por meio eletrônico através do site www.topoleiloes.com.br, no dia **07 de dezembro de 2022, às 11:00 horas,** e não havendo licitantes na primeira praça, em **14 de dezembro de 2022, às 11:00 horas** no mesmo endereço eletrônico, observadas as disposições do artigo 142 da Lei 11.101/2005, artigos 886 e 887 do CPC e as condições que seguem abaixo:

i) O Leilão será precedido pela publicação do necessário Edital, com 5 dias de antecedência, além da divulgação por outros meios que contribuam para o amplo conhecimento da venda.

ii) O leilão será pelo maior valor, independentemente da forma de pagamento. Entretanto, durante o leilão, a partir do momento da oferta de lance à vista, que deverá ser superior aos lances em parcelas já existentes, somente se admitirá essa modalidade de pagamento.

iii) A venda deverá ser efetuada em **primeira praça pelo valor da avaliação,** à vista, cujo valor deverá ser depositado, de imediato, no ato da arrematação, em dinheiro e em conta judicial vinculada ao Juízo. Alternativamente, no ato da arrematação deverá ser depositado o sinal correspondente a 20% do valor, a ser depositado em conta judicial vinculada ao Juízo, e o restante será satisfeito no prazo de três dias. Caso não seja completado o preço no prazo de três dias, a coisa será levada a novo leilão, perdendo o arrematante o sinal, e ficando a arrematação sem efeito.

iv) Também será oportunizada a venda em parcelas, cuja aceitação fica condicionada, igualmente, ao depósito à vista de **20% do valor do lance**, em conta judicial vinculada ao Juízo. O saldo remanescente, será satisfeito em até **doze parcelas iguais, consecutivas e atualizadas monetariamente a partir da data da realização do leilão (INPC).** Os pagamentos deverão ser efetuados em dinheiro, via depósito em conta judicial vinculada ao juízo. Caindo o vencimento da parcela em dia não útil, fica automaticamente prorrogado para o primeiro dia útil subsequente. Em caso de a atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. O inadimplemento autoriza o administrador judicial, de imediato, valer-se da via executiva em face do arrematante ou pedir a resolução da arrematação, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, perderá o sinal (entrada) e pagará as despesas.

v) Caso não compareça nenhum interessado efetuada em primeira praça, o bem será levado a **segunda praça por no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação**, à vista, cujo valor deverá ser depositado, de imediato, no ato da arrematação, em dinheiro e em conta judicial vinculada ao Juízo. Alternativamente, no ato da arrematação deverá ser depositado o sinal correspondente a 20% do valor, a ser depositado em conta judicial vinculada ao Juízo, e o restante será satisfeito no prazo de três dias. Caso não seja completado o preço no prazo de três dias, a coisa será levada a novo leilão, perdendo o arrematante o sinal, e ficando a arrematação sem efeito.

vi) Também será oportunizada a venda em parcelas, cuja aceitação fica condicionada, igualmente, ao depósito à vista de **20% do valor do lance**, em conta judicial vinculada ao Juízo. O saldo remanescente, será satisfeito em até **seis parcelas iguais, consecutivas e atualizadas monetariamente a partir da data da realização do leilão (INPC).** Os pagamentos deverão ser efetuados em dinheiro, via depósito em conta judicial vinculada ao juízo. Caindo o vencimento da parcela em dia não útil, fica automaticamente prorrogado para o primeiro dia útil subsequente. Em caso de a atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. O inadimplemento autoriza o administrador judicial, de imediato, valer-se da via executiva em face do arrematante ou pedir a resolução da arrematação, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, perderá o sinal (entrada) e pagará as despesas.

vii) Toda e qualquer proposta que não se adeque ao antes delimitado, será imediatamente rejeitada.

viii) A comissão do leiloeiro será de 5% sobre o valor da arrematação, a qual será devida se o ato resultar positivo, sendo que o pagamento será de responsabilidade do arrematante.

ix) Eventuais impugnações deverão observar o contido no artigo 143 da Lei 11.101/2005, e o prazo será de quarenta e oito horas da juntada do auto de arrematação aos autos.

MODALIDADE: Os interessados poderão ofertar lances somente de forma eletrônica e exclusivamente através do auditório virtual no site https://topoleiloes.com.br, podendo fazê-lo desde a data da sua publicação até o fechamento dos leilões. Para ofertar lances o interessado deverá realizar o seu cadastro completo no site do leiloeiro (cujas regras integram o presente edital), com a antecedência mínima de 24 horas, bem como *Solicitar Habilitação* para ter acesso ao auditório virtual do lote pelo menos 24 horas antes do fechamento dos leilões. Havendo disputa, para que haja o encerramento do lote, este deverá permanecer por 03 minutos sem receber outra oferta, mas, sobrevindo lance durante esses 03 minutos que antecedem ao final da alienação judicial eletrônica, o horário de fechamento do leilão ocorrerá nos 03 minutos seguintes e assim sucessivamente até que não ocorra novo lance.

VISTORIA, VISITAÇÃO E ACESSO AO ACERVO DOCUMENTAL PERTINENTE: Vistorias, visitações e acesso ao acervo documental pertinente poderão ser previamente agendados com o leiloeiro e/ou a sua equipe de apoio, através dos contatos indicados neste Edital. A responsabilidade pela verificação do lote é do potencial arrematante durante o período de visitação, quando disponível. Em caso de dúvida ou na impossibilidade de obter informações ou de visitar os bens, sugerimos que não efetue lances, pois os mesmos não poderão ser cancelados e não serão aceitas desistências, reclamações ou devoluções após a arrematação. As fotos, descrições, acabamentos, material, cores etc., divulgadas no site do leiloeiro são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o real estado dos bens. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia de funcionamento, qualidade ou adequação para o consumo e sem direito a troca, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, ausência de embalagem, dos manuais e de acessórios, componentes ou peças. O leiloeiro é mero mandatário do juízo, não se responsabilizando pela origem, procedência, validade, evicção, vícios ocultos ou pela existência de impedimentos, ônus, débitos ou restrições incidentes sobre os bens objeto do leilão.

CONDIÇÕES GERAIS: 1) Tratando-se de alienação judicial, a hipótese é de aquisição originária da propriedade, de modo que os bens serão entregues livres e desembaraçados de quaisquer ônus. O objeto da alienação estará livre de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidentes de trabalho, na forma do art. 141, inciso segundo da lei 11.101/2005, combinado com o art. 130, parágrafo 1º, inciso I, do Código Tributário Nacional. 2) O arrematante ficará responsável por promover as diligências necessárias a fim de garantir o levantamento das pendências ou restrições eventualmente existentes sobre o bem junto aos órgãos competentes, contando com advogado de sua confiança quando necessário. Ficará também sob a responsabilidade do arrematante eventuais emolumentos ou despesas cartorárias relativas ao levantamento dos registros na matrícula imobiliária, bem como as despesas decorrentes de regularização, transferência, expedição da carta de arrematação, imissão na posse e imposto ITBI. 3) Eventual impugnação à arrematação deverá observar o contido no artigo 143, da Lei nº 11.101/2005, e o prazo será de 48 horas da juntada do auto de arrematação aos autos. 4) No caso de bem imóvel, a venda será feita em caráter *ad corpus*, ficando o interessado responsável pelo levantamento de eventual restrição imposta por lei de zoneamento e uso do solo, legislação ambiental, IBAMA, INCRA, IAT, entre outras, e ainda, das obrigações e dos direitos decorrentes das convenções de condomínio, quando houver, e, se necessário for, adotar as medidas necessárias à expedição de alvarás e demais documentos nos órgãos competentes. 5) As informações acerca de potencial construtivo, ocupação e desocupação do imóvel, ou referentes ao local de depósito e entrega do bem móvel, deverão ser previamente levantadas pelo interessado, não sendo aceita qualquer reclamação após a compra. 6) No caso de bem móvel, o comprador arcará com o imposto ICMS incidente sobre a venda, bem como deverá promover a remoção no prazo de até 05 dias corridos, contados da sua notificação para tanto, sob pena de arcar com os custos do depositário. Correrão por conta do arrematante as despesas referentes à desmontagem, remoção e transporte dos bens arrematados. 7) Em caso de inadimplemento dos valores devidos pelo adquirente, inclusive da comissão do leiloeiro, ficará sujeito à multa de 10% sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas, bem como às demais penalidades previstas nos artigos 895, §4º e 897, do CPC. 8) Quando cabível, será reservado o direito de preferência do cônjuge ou coproprietário alheio à execução ou resguardada a sua quota-parte calculada sobre o valor da avaliação (art. 843, do CPC). 9) Quando cabível, terá preferência, na venda, em condições iguais de oferta, o condômino ao estranho, e entre os condôminos aquele que tiver na coisa benfeitorias mais valiosas, e, não as havendo, o de quinhão maior (art. 1.322, do CC). 10) Caso não haja expediente nas datas designadas, o(s) ato(s) fica(m) transferido(s) para o próximo dia útil, no mesmo horário e local.

LEILOEIRO OFICIAL: Sr. Guilherme Eduardo Stutz Toporoski (Matrícula nº 12/049-L Jucepar), com escritório na Rua Marechal Hermes nº 1413, Ahu, em Curitiba/PR.

INFORMAÇÕES: Todas as informações relacionadas aos lotes, à participação dos licitantes no leilão, bem como quanto aos procedimentos e regras adotadas para sua validade, poderão ser obtidas através da central de atendimento do leiloeiro pelo telefone/*Whatsapp* (41) 3599-0110. Também é possível encaminhar e-mail(s) com dúvida(s) pelo site https://topoleiloes.com.br/, através do link "Entre em contato" ou diretamente pelo endereço eletrônico contato@topoleiloes.com.br

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) réu(s) e/ou seu(s) representante(s) legal(is), bem como o(s) corresponsável(is), cônjuge(s), coproprietário(s), herdeiro(s) e/ou sucessor(es), o(s) senhorio(s) direto(s), o(s) depositário(s) e o(s) credor(es) concorrente(s), por meio da publicação deste, devidamente intimado(s), caso não o seja(m) por qualquer outro meio legal.

LOTE: Lote de terreno "D", com a área de 4.140,39m², situado no lugar "Arruda", no Município de Colombo/PR, sem benfeitorias, com as seguintes características e confrontações: O ponto de partida do presente levantamento topográfico foi feiro num marco de concreto denominado "9-B" cravado no alinhamento da faixa de domínio público da rua do Pássaro Preto, no vértice com a linha divisório do lote "C", e deste ponto seguiu-se acompanhando o citado alinhamento, pela margem esquerda da rua, no sentido para a rua José Beira da Silva, e com o rumo e distância

a saber: 43º34'NE com 33,00 metros, até o outro canto, na estação nº "9-C", e confrontando com a rua Pássaro Preto, deste ponto deflete-se para a esquerda e segue-se por uma linha seca, contendo o seguinte rumo e distância: 31º02'NO com 122,98m até outro canto, na estação nº "1-A", confrontando com os lotes E, F e H, desta subdivisão, de propriedade do Espólio de Ana Poli de Camargo, deste ponto deflete-se para a esquerda e segue-se por linhas secas sucessivas acompanhando a cerca de arame, com os rumos e distâncias a saber: 08º43'SO com 6,00m, 13º23'SO com 35,21m, 02º10'SO com 27,63m, até outro canto, na estação nº "3-A" e confrontando com terras de propriedade de Miguel D'Agostin e terras de Francisco Chanceleto, e deste ponto novamente deflete-se para a esquerda, e finalmente segue-se por outra linha seca e no rumo e distância a saber: 39º53'SE com 79,82 metros até o ponto de partida do presente, acima descrito e confrontando com o lote C desta subdivisão de propriedade do Espólio de Ana Poli de Camargo, assim chegou-se ao final do presente levantamento topográfico perfazendo-se uma extensão total de 304,64 metros lineares e com uma área total de 4.140,39 metros quadrados, conforme memorial descritivo, elaborado e assinado pelo Eng. Civil Joaquim Marcondes da Costa CREA/PR 13.648-D. Matrícula nº 38.655, do Registro de Imóveis de Colombo/PR. Inscrição Cadastral nº 02.03.255.0288.001. ÔNUS DA MATRÍCULA (atualizada em 31/10/2022): R3 - Penhora em favor do Município de Colombo/PR nos autos de Execução Fiscal nº 0001624-91.2008.8.16.0193, da Vara da Fazenda Pública de Colombo/PR; AV4 - Arrecadação desta Recuperação Judicial e Falência. LOCALIZAÇÃO: Rua do Pássaro-Preto nº 56, Arruda, Colombo/PR. COORDENADAS: 25°18'54.3"S 49°13'29.2"W. AVALIAÇÃO: R$762.000,00 em julho/2022 (mov. 1257.1).

DADO E PASSADO, em Curitiba/PR, aos 16 de novembro de 2022, por ordem da MM. Juíza de Direito abaixo assinado.

Família

Delitos de Trânsito

Execuções Penais

Tribunal do Júri

Infância e Juventude

Reg Pub e Acidentes de Trabalho Precatórias Cíveis

Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial

Precatórias Criminais

Auditoria da Justiça Militar

Central de Inquéritos

Juizados Especiais - Cíveis/Criminais

Concursos

Comarcas do Interior

Direção do Fórum

Plantão Judiciário

JACAREZINHO

Período:	31/10/2022 a 07/11/2022
Juiz:	Fernando Ramon Machado de Andrade
Responsável:	Edson Clementino Soares
Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.
Local:	JACAREZINHO
Telefone:	(43) 99907-0677

Período:	07/11/2022 a 14/11/2022
Juiz:	Guilherme de Andrade Orlando
Responsável:	Flavia Vieira da Silva
Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.
Local:	BANDEIRANTES
Telefone:	43 99813-8555

Período:	14/11/2022 a 21/11/2022
Juiz:	Esdras Murta Bispo
Responsável:	Stefany Louise Witt Grossel
Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.
Local:	ANDIRÁ
Telefone:	41 99653 8750

Período:	21/11/2022 a 28/11/2022
Juiz:	Juliano Batista dos Santos
Responsável:	Álvaro Spadim Gonçalves
Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.
Local:	Santa Mariana
Telefone:	(43) 991362380

Período:	28/11/2022 a 30/11/2022
Juiz:	Tatiana Monteiro Furtado de Mendonça
Responsável:	Fernando Henrique Beneti
Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.
Local:	Ribeirão Claro
Telefone:	43 99671-8857

TOLEDO

Período:	31/10/2022 a 07/11/2022
Juiz:	Clairton Mario Spinassi
Responsável:	1. TOLEDO: Jéssica Fernanda Giacomini 45 9 9993-1293, Maísa Kleinubing Tronbelli 44 9950-2066 - Oficial de Justiça: Wanderlei Poletti
Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.
Local:	Forum da Comarca de Toledo
Telefone:	

Período:	31/10/2022 a 07/11/2022
Juiz:	Figueiredo Monteiro Neto
Responsável:	MARECHAL CANDIDO RONDON : Eduardo Antônio Primon 99804-6592, e Oficial de Justiça: Carlos J. Dornelas SANTA HELENA: Elizeu Antunes (45) 9 9153-9344 e Oficial de Justiça: Diatiucá de Moura
Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.
Local:	Forum da Comarca de Toledo
Telefone:	

Período:	07/11/2022 a 14/11/2022
Juiz:	Vanessa D Arcângelo Ruiz Paracchini
Responsável:	1. TOLEDO: Israel Moreira Gonçalves Feltrin Thimótheo 45 99838-4671 - Oficial de Justiça: José Alberto Krueger Junior
Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.
Local:	Forum da Comarca de Toledo
Telefone:	

Período:	07/11/2022 a 14/11/2022
Juiz:	Jorge Anastácio Kotzias Neto
Responsável:	1. MARECHAL CANDIDO RONDON : Régis Prestes 45-9 9804-6592, e Oficial de Justiça: Cristiane M. L. Prestes 2. SANTA HELENA: Flavio Bizotto (49) 9 9927-1822 e Oficial de Justiça: Diatiucá de Moura
Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.

Local:	Forum da Comarca de Toledo
Telefone:	

Período:	14/11/2022 a 21/11/2022
Juiz:	Vanessa D Arcângelo Ruiz Paracchini
Responsável:	1. MARECHAL CANDIDO RONDON :Isidório Weber 45-9 9804-6592, e Oficial de Justiça: Luciani M. S. Salvaro 2. SANTA HELENA: Marcio Dantas Pinheiro 9 9820-8420 e Oficial de Justiça: Diatiucá de Moura
Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.
Local:	Forum da Comarca de Toledo
Telefone:	

Período:	14/11/2022 a 21/11/2022
Juiz:	Berenice Ferreira Silveira Nassar
Responsável:	TOLEDO: Guilherme de Carvalho Pedro e/ou Gabriela Ribeiro Paranhos dos Santos - Telefone:45 9999-3934 - Oficial de Justiça: José Valdir Ortiz
Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.
Local:	Forum da Comarca de Toledo
Telefone:	

Período:	21/11/2022 a 28/11/2022
Juiz:	Renato Cigerza
Responsável:	TOLEDO: Tercio Tanure 45 9126-4210 - Oficial de Justiça: José Alberto Krueger Junior
Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.
Local:	Fórum da Comarca de Toledo
Telefone:	

Período:	21/11/2022 a 28/11/2022
Juiz:	Eugenio Giongo
Responsável:	1. MARECHAL CANDIDO RONDON : Anderson Marcelo Boroske 45-9 9804-6592, e Oficial de Justiça: Roberto A. Brescovitt 2. SANTA HELENA: Flavio Bizotto (49) 9 9927-1822 e Oficial de Justiça: Diatiucá de Moura
Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.
Local:	Forum da Comarca de Toledo
Telefone:	

Período:	28/11/2022 a 05/12/2022
Juiz:	Jorge Anastácio Kotzias Neto
Responsável:	1. TOLEDO: Celmei Dantas - 99965-4866 - Oficial de Justiça: Eliane Galdino de Brito
Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.
Local:	Forum da Comarca de Toledo
Telefone:	

Período:	28/11/2022 a 05/12/2022
Juiz:	Raphael de Morais Dantas
Responsável:	1. MARECHAL CANDIDO RONDON : Diego Engelmann 99804-6592, e Oficial de Justiça: Carlos J. Dornelas 2. SANTA HELENA: Elizeu Antunes (45) 9 9153-9344 e Oficial de Justiça: Taicir Ibrahim
Horário:	entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e nos dias em que não houver expediente forense.
Local:	Forum da Comarca de Toledo
Telefone:	

Cível

Crime

Juizados Especiais

Concursos

Família

Execuções Penais

Infância e Juventude

Fazenda Pública

FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AGNALDO MORAIS DARCIS COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O MERITÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ/PR, na forma da lei

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo desta 1ª Secretaria da Fazenda Pública da Comarca de Maringá - Paraná, respectiva, tramitam os **0004527-74.2010.8.16.0017** de 1116 - Execução Fiscal, em que figura como exequente **Município de Maringá/PR,** e executado **DARCIS & ROLIM LTDA, LUCIANA ROLIM DARCIS, AGNALDO MORAIS DARCIS,** constando dos autos que os executados se encontram em lugar incerto e não sabido, pelo presente edital, com prazo de 30 dias, que será publicado na forma da lei e afixado em lugar de costume na sede deste Juízo, localizado no endereço supra mencionado, tem a finalidade de proceder a **INTIMAÇÃO** do executado **AGNALDO MORAIS DARCIS** da **PENHORA** da importância de R$ 570,51, que encontra-se depositada na agência 2499 conta 01864870-2, operação 040, junto à Caixa Econômica Federal, à disposição deste Juízo. Fica intimada ainda, para querendo apresentar embargos à penhora, no prazo de 30 dias. Para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não possam alegar ignorância, passei o presente edital que será afixado em lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná. Maringá, 16 de novembro de 2022. Eu, Leticia Bastos, Técnica Judiciária, digitei e conferi.

Fabiano Rodrigo de Souza
Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO DE **FLEX COLCHOES LTDA,** COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O MERITÍSSIMO JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ/PR, na forma da lei

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo desta 1ª Secretaria da Fazenda Pública da Comarca de Maringá - Paraná, respectiva, tramitam os **0000752-31.2021.8.16.0190** de Execução Fiscal, em que figura como exequente o **Município de Maringá/PR,** e executado(s) **FLEX COLCHOES LTDA,** constando dos autos que o(s) executado(s) se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, pelo presente edital, com prazo de 30 dias, que será publicado na forma da lei e afixado em lugar de costume na sede deste Juízo, localizado no endereço supra mencionado, tem a finalidade de proceder a **CITAÇÃO** do executado **FLEX COLCHOES LTDA,** para que no prazo de 5 (cinco) dias, proceda o pagamento da CDA 437/2021 no valor total de R$ 1.276,48 ajuizada em 28/01/2021 09:48:33 conforme Art. 9º, da Lei n. 6.830/80; devendo ser incluído ainda as custas processuais, honorários advocatícios, e demais cominações legais, os quais serão devidamente atualizados no ato do pagamento, ou garanta a execução, sob pena de não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para satisfação da dívida e acessórios. Para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não possam alegar ignorância, passei o presente edital que será afixado em lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná. Eu, Leticia Bastos, Técnica Judiciária, o digitei e subscrevi.

Fabiano Rodrigo de Souza
Juiz de Direito Substituto

PONTA GROSSA

2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PONTA GROSSA
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PONTA GROSSA - PROJUDI
Rua Leopoldo Guimaraes da Cunha, 590 - Fórum - Oficinas - Ponta Grossa/PR - CEP: 84.035-900
Fone: (42) 3309-1609

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO E DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital de Leilão Eletrônico e Intimação, a Excelentíssima Senhora Doutora **LUCIANA VIRMOND CESAR** FAZ SABER a todos quantos este virem ou dele tiverem conhecimento que fica designado leilão eletrônico do(s) bem(ns) abaixo descrito(s) e avaliado(s), cujo certame será pela forma eletrônica nos termos do inciso II, do artigo 879 do Código de Processo Civil, da Resolução CNJ nº 236/2016 e nas condições seguintes:

Primeiro Leilão: Abertura do sistema às 14h (quatorze) horas do dia 23/11/2022 com encerramento às 14h (quatorze) horas do dia **30/11/2022** no sistema eletrônico disponibilizado no sítio www.vmleiloes.com.br, oportunidade que o(s) bem(ns) será(ão) apregoado(s), eletronicamente, e captado e declarado vencedor o maior lanço, desde que seja igual ou superior ao valor da avaliação.

Segundo Leilão: Não havendo licitantes até o encerramento do primeiro leilão, o sistema disponibilizado no sítio www.vmleiloes.coml.br será reaberto às **15h (quinze) horas do dia 30/11/2022,** com encerramento às 14h (quatorze) horas do dia **09/12/2022**, oportunidade que o(s) bem(ns) será(ão) apregoado(s), eletronicamente, e captado e declarado vencedor o maior lanço, desde que não seja lanço vil.

Leiloeiro Público: Jair Vicente Martins, Leiloeiro Público Oficial inscrito na JUCEPAR sob nº 609, administrador do sítio: www.vmleiloes.com.br, que será responsável pela oferta pública nos processos adiantes reunidos nos termos do artigo 887 do CPC.

EDITAL: 278/2022
AUTOS: 0013506-82.2011.8.16.0019
EXEQUENTE: Município de Ponta Grossa - PR - CNPJ: 76.175.884/0001-87
EXECUTADO: América Pontagrossense Futebol Clube - CNPJ: 75.596.932/0001-48
BEM (NS): 3 (três) mesas de Snooker com acabamento de madeira, todas em bom estado de conservação
AVALIAÇÃO: R$ 3.500,00 em 02/2022 e atualizado para R$ 3.623,78 em 10/2022
DEPOSITÁRIO: José Valter Camargo
DÉBITO: R$ 10.455,61 em 12/2021 e atualizado para R$ 11.079,05 em 10/2022
ÔNUS: Nada consta nos autos até a data da penhora.

EDITAL: 279/2022
AUTOS: 0036439-68.2019.8.16.0019
EXEQUENTE: Município de Ponta Grossa - PR - CNPJ: 76.175.884/0001-87
EXECUTADO: M.R. Tavares Empreiteira de Construção Civil Ltda - CNPJ: 08.375.536/0001-01
BEM (NS): Uma R/Carretinha Fazenda 1E, placas BBW 3257
AVALIAÇÃO: R$ 1.000,00 em 06/2021 e atualizado para R$ 1.100,40 em 10/2022
DEPOSITÁRIO: Marília Araújo.
DÉBITO: R$ 30.485,94 em 10/2019 e atualizado para R$ 42.567,52 em 10/2022
ÔNUS: Nada consta nos autos até a data da penhora.

EDITAL: 280/2022
AUTOS: 0005328-81.2010.8.16.0019
EXEQUENTE: Município de Ponta Grossa - PR - CNPJ: 76.175.884/0001-87
EXECUTADO: Glassi Marques - CPF: 037.906.169-40
BEM (NS): Veículo marca/modelo Peugeot 207 HB XR, ano de fabricação/modelo 2010/2011, cor vermelha, placas AST 4937
AVALIAÇÃO: R$ 20.000,00 em 11/2021 e atualizado para R$ 21.220,09 em 10/2022
DEPOSITÁRIO: Glassi Marques.
DÉBITO: R$ 18.397,70 em 05/2019 e atualizado para R$ 25.779,85 em 10/2022
ÔNUS: Nada consta nos autos até a data da penhora.

Fica desde logo intimado o devedor, por intermédio de seu advogado, pela publicação do presente Edital pelos meios ordinários, pela publicação no edital na página www.vmleiloes.com.br, e pela publicidade realizada pelo Sr. Leiloeiro através de panfletos impressos, anúncios em jornal e rádio, redes sociais e que venham a ser adotadas pelo Leiloeiro que serão considerados meios idôneos, tudo com o objetivo de dar a mais ampla publicidade da alienação, estando o Leiloeiro autorizado, inclusive, a divulgar fotografias do(s) bem(ns) penhorado(s), nos termos nos termos do inciso I, do artigo 889 e § 2º do artigo 887do Código de Processo Civil/2015.

Observações: **1)** O usuário interessado em participar da alienação judicial eletrônica, por meio da rede mundial de computadores, deverá obrigatoriamente se cadastrar previamente no site respectivo, ressalvada a competência do juízo da execução para decidir sobre eventuais impedimentos. **2)** O cadastro deverá ser feito em 24h (vinte e quatro) horas antes de abertura do sistema, e para cadastramento o usuário obrigatoriamente deverá aderir aos termos contidos no sistema, através da página na rede mundial de computadores (www.vmleiloes.com.br), cujas regras integram este Edital de Leilão. **3)** O uso da ferramenta, através de *"login"* e *"senha"* pessoais e intransferíveis vincula o licitante aos termos do Edital de Leilão, ao Contrato de Adesão, às Condições de Venda, além de todas as disposições legais aplicáveis à espécie, inclusive sanções na esfera civil e criminal por danos à execução e a dignidade da Justiça. **4)** Eventuais divergências e litígios advindos do uso do sistema disponibilizado pelo Leiloeiro Público serão dirimidas pelo Juízo da Execução, segundo as circunstâncias de cada caso. **5)** O cadastramento será gratuito e constituirá requisito indispensável para a participação na alienação judicial eletrônica, responsabilizando-se o usuário, civil e criminalmente, pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento; **6)** Não se admite propostas se não as lançadas na plataforma eletrônica, com exceção das eventuais propostas escritas para aquisição de imóveis de forma parcelada, nos termos do inciso I e II do artigo 895 do CPC, cujas propostas deverão ser encaminhadas de forma escrita para o Leiloeiro nos endereços de sua sede ou através do e-mail atendimento@vmleiloes.com.br; 6.1) A proposta à vista prefere à proposta parcelada; 6.2) É do proponente o ônus de fazer chegar a proposta de aquisição parcelada aos cuidados do Leiloeiro no tempo previsto em lei; **7)** Declarado vencedor um licitante, o sistema emitirá aviso de lanço vencedor, com o símbolo de arremate, encerrará a fase de lanços e emitirá Auto de Arrematação Eletrônico, Guia de Depósito judicial e guia para pagamento da comissão que serão encaminhadas ao endereço eletrônico informado pelo licitante vencedor por ocasião de seu cadastro; **8**) O licitante deverá quitar a guia de depósito, acrescido da comissão de leilão e comprovar o pagamento encaminhando comprovantes para o e-mail atendimento@vmleiloes.com.br; sob pena de responder nos termos da lei e do contrato de adesão; **9)** O Leiloeiro prestará atendimento telefônico em todo tempo através dos canais disponibilizados no sítio sob sua administração, bem como atendimento presencial nas 24h (vinte e quatro) horas que antecedem o encerramento das respectivas hastas públicas, e se possível diligenciará para a visitação dos bens; **10)** Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para a alienação judicial eletrônica; **11)** Fica a cargo do arrematante o pagamento do percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor do bem arrematado, conforme disposição do Decreto-Lei n.º 21.981 de 19/10/1932, parágrafo único, a título de comissão, bem como o pagamento das custas judiciais para os casos de bens que dependem de emissão de Carta de Arrematação para transferência de propriedade. **12)** As demais determinações do Juízo estão disponíveis no despacho que determina a forma de alienação eletrônica, disponível nos respectivos autos eletrônicos de cada execução deste edital, que tem dispositivo para acesso público. E para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital valerá da data de sua publicação e será afixado no local de costume desta Vara.

Eu, Gerson Luís Holk, Técnico Judiciário, o digitei.

Ponta Grossa, 11 de novembro de 2022.

Luciana Virmond Cesar

Juíza de Direito

Editais Judiciais

Conselho da Magistratura

Capital

FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

1ª VARA CRIMINAL

Edital de Citação

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL
FORO CENTRAL DA COMARCA DE CURITIBA/PR
AVENIDA ANITA GARIBALDI, N.º 750 - CURITIBA/PR - CEP 80540-180
EDITAL DE CITAÇÃO
RÉU: **ERISSON ADRIANI FERREIRA DE OLIVEIRA**
AUTOS DE PROCESSO CRIME Nº. **0019627-03.2018.8.16.0013**
PRAZO DO EDITAL: 15 (quinze) dias
PRAZO PARA RESPOSTA: 10 (dez) dias após o transcurso do prazo do edital
A DRA. INÊS MARCHALEK ZARPELON, MM. JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI...FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que, não tendo sido possível **CITAR** pessoalmente o(a) réu(ré) **ERISSON ADRIANI FERREIRA DE OLIVEIRA** , nascido(a) em 27/05/1969, natural de PONTA GROSSA, portador(a) do RG 36401451 SSP/PR, inscrito no CPF 651.331.379-15, ora em LUGAR INCERTO, pelo presente, fica o(a) acusado(a) **CITADO** para que responda à acusação feita nos autos de Processo Crime de n.º 0019627-03.2018.8.16.0013, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, no qual está sendo denunciado(a) da prática do crime previsto no ART 180: Receptação, RECEPTACAO, Reclusão: 1 a 4 anos E Multa.
Outrossim, fica o réu cientificado de que, caso não constitua advogado, sua defesa será patrocinada por defensor dativo nomeado pelo Juízo.
Curitiba, 11 de novembro de 2022. Eu, Lidia Nayane Salgado dos Santos, Estagiária, digitei e conferi.
INÊS MARCHALEK ZARPELON
JUÍZA DE DIREITO

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL
FORO CENTRAL DA COMARCA DE CURITIBA/PR
AVENIDA ANITA GARIBALDI, N.º 750 - CURITIBA/PR - CEP 80540-180
EDITAL DE CITAÇÃO
RÉU: **ALINE ROSA GOIS**
AUTOS DE PROCESSO CRIME Nº. **0008965-48.2016.8.16.0013**
PRAZO DO EDITAL: 15 (quinze) dias
PRAZO PARA RESPOSTA: 10 (dez) dias após o transcurso do prazo do edital
A DRA. INÊS MARCHALEK ZARPELON, MM. JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI...FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que, não tendo sido possível **CITAR** pessoalmente o(a) réu(ré) **ALINE ROSA GOIS** , nascido(a) em 02/10/1979, natural de JUNDIAI DO SUL, portador(a) do RG 65191164 SSP/PR, inscrito no CPF 023.907.769-57, ora em LUGAR INCERTO, pelo presente, fica o(a) acusado(a) **CITADA** para que responda à acusação feita nos autos de Processo Crime de n.º 0008965-48.2016.8.16.0013, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, no qual está sendo denunciado(a) da prática do crime previsto no ART 180: Receptação, RECEPTACAO, Reclusão: 1 a 4 anos E Multa
Outrossim, fica o réu cientificado de que, caso não constitua advogado, sua defesa será patrocinada por defensor dativo nomeado pelo Juízo.
Curitiba, 11 de novembro de 2022. Eu, Lidia Nayane Salgado dos Santos, Estagiária, digitei e conferi.
INÊS MARCHALEK ZARPELON
JUÍZA DE DIREITO

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL
FORO CENTRAL DA COMARCA DE CURITIBA/PR
AVENIDA ANITA GARIBALDI, N.º 750 - CURITIBA/PR - CEP 80540-180
EDITAL DE CITAÇÃO
RÉU: **RAFAEL CARVALHO PEREIRA**
AUTOS DE PROCESSO CRIME Nº. **0002877-61.2020.8.16.0204**
PRAZO DO EDITAL: 15 (quinze) dias
PRAZO PARA RESPOSTA: 10 (dez) dias após o transcurso do prazo do edital
A DRA. INÊS MARCHALEK ZARPELON, MM. JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI...FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que, não tendo sido possível **CITAR** pessoalmente o(a) réu(ré) **RAFAEL CARVALHO PEREIRA** , nascido(a) em 19/01/1990, natural de SÃO PAULO, portador(a) do RG 96963939 SSP/PR, inscrito no CPF 077.880.419-47, ora em LUGAR INCERTO, pelo presente, fica o(a) acusado(a) **CITADO** para que responda à acusação feita nos autos de Processo Crime de n.º 0002877-61.2020.8.16.0204, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, no qual está sendo denunciado(a) da prática do crime previsto no ART 19: Porte de arma, PORTE ILEGAL DE ARMA BRANCA, Prisão Simples: 15 dias a 6 meses;ART 147: Ameaça, AMEACA, Detenção: 1 a 6 meses; ART 329: Resistência, RESISTENCIA, Detenção: 2 meses a 2 anos.
Outrossim, fica o réu cientificado de que, caso não constitua advogado, sua defesa será patrocinada por defensor dativo nomeado pelo Juízo.
Curitiba, 11 de novembro de 2022. Eu, Lidia Nayane Salgado dos Santos, Estagiária, digitei e conferi.
INÊS MARCHALEK ZARPELON
JUÍZA DE DIREITO

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL
FORO CENTRAL DA COMARCA DE CURITIBA/PR
AVENIDA ANITA GARIBALDI, N.º 750 - CURITIBA/PR - CEP 80540-180
EDITAL DE CITAÇÃO
RÉU: **WAGNER CARDOSO DA SILVA**
AUTOS DE PROCESSO CRIME Nº. **0012673-11.2021.8.16.0182**
PRAZO DO EDITAL: 15 (quinze) dias
PRAZO PARA RESPOSTA: 10 (dez) dias após o transcurso do prazo do edital
A DRA. INÊS MARCHALEK ZARPELON, MM. JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI...FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que, não tendo sido possível **CITAR** pessoalmente o(a) réu(ré) **WAGNER CARDOSO DA SILVA** , nascido(a) em 27/04/1976, natural de GUATIMI, portador(a) do RG 24056376 SSP/PR, inscrito no CPF 032.713.019-99, ora em LUGAR INCERTO, pelo presente, fica o(a) acusado(a) **CITADO** para que responda à acusação feita nos autos de Processo Crime de n.º 0012673-11.2021.8.16.0182, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, no qual está sendo denunciado(a) da prática do crime previsto no ART 329: Resistência, RESISTENCIA, Detenção: 2 meses a 2 anos.
Outrossim, fica o réu cientificado de que, caso não constitua advogado, sua defesa será patrocinada por defensor dativo nomeado pelo Juízo.
Curitiba, 11 de novembro de 2022. Eu, Lidia Nayane Salgado dos Santos, Estagiária, digitei e conferi.
INÊS MARCHALEK ZARPELON
JUÍZA DE DIREITO

Edital de Intimação

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
RÉU: **PERCY TOCKUS**
AUTOS DE PROCESSO CRIME Nº. **0010386-73.2016.8.16.0013**
PRAZO DO EDITAL: **90** dias.
PRAZO PARA RECURSO: 05 (cinco) dias após o transcurso do prazo do edital.
A DRA. INÊS MARCHALEK ZARPELON, MM. JUÍZA DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC.FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível intimar pessoalmente o(a) réu(ré) PERCY TOCKUS , brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade RG nº 20504323 SESP/PR, nascido(a) aos 10/01/1963, filho(a) de ROSALIND BRONFMAN TOCKUS, ora em lugar incerto e não sabido, pelo presente edital fica o(a) réu(ré) INTIMADO(A) de que em data de **19/10/2022** foi proferida **SENTENÇA** nos autos de Processo Crime 0010386-73.2016.8.16.0013, cujo inteiro teor deverá ser solicitado à Secretaria desta 1ª Vara Criminal do Foro Central de Curitiba, através do e-mail: ctba-51vj-s@tjpr.jus.br . Fica a parte CIENTE de que, vencido o prazo deste edital, terá ainda 05 (cinco) dias para, requerendo, interpor recurso à Instância Superior, depois do que o processo terá transitado em julgado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Curitiba, datado eletronicamente.
INÊS MARCHALEK ZARPELON
JUÍZA DE DIREITO

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL
FORO CENTRAL DA COMARCA DE CURITIBA/PR

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PAGAMENTO DA PENA DE MULTA
RÉU: **WELLINTON VINICIUS GONÇALVES DE PAULA**
AUTOS DE PROCESSO PENAL Nº **0002429-15.2020.8.16.0196**
PRAZO DO EDITAL: **30 (trinta) dias**
A DRA. INÊS MARCHALEK ZARPELON, MM. JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI...
FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, não tendo sido possível INTIMAR pessoalmente o(a) apenado(a) **WELLINTON VINICIUS GONÇALVES DE PAULA , nascido(a) em 30/01/1999, natural de SAO JOSE DOS PINHAIS, portador(a) do RG 140696099 SSP/PR, inscrito no CPF 112.524.339-21,** ora em LUGAR INCERTO, fica o(a) réu(ré) **INTIMADO(A)** para que, decorrido o prazo do presente edital, promova no prazo de 10 (dez) dias o pagamento da pena de multa fixada na sentença dos autos de Processo Crime nº **0002429-15.2020.8.16.0196,** cuja guia deve ser solicitada à Secretaria desta 1ª Vara Criminal de Curitiba (preferencialmente pelo e-mail ctba-51vj-s@tjpr.jus.br)**.** CIENTIFICAR, ainda, que eventual ausência de pagamento ocasionará a emissão de Certidão de Crédito Judicial - CCJ, o protesto do valor devido e o lançamento em dívida ativa, sem prejuízo da inclusão do nome do(a) devedor(a) nos órgãos de proteção ao crédito.
Curitiba, 11 de novembro de 2022. Eu, Lidia Nayane Salgado dos Santos, Estagiária, digitei e conferi.
INÊS MARCHALEK ZARPELON
JUÍZA DE DIREITO

DITAL DE INTIMAÇÃO - PAGAMENTO DA PENA DE MULTA
RÉU: **TAIS DANYELLY ZANETTI**
AUTOS DE PROCESSO PENAL Nº **0025974-57.2015.8.16.0013**
PRAZO DO EDITAL: **30 (trinta) dias**
A DRA. INÊS MARCHALEK ZARPELON, MM. JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI...
FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, não tendo sido possível INTIMAR pessoalmente o(a) apenado(a) **TAIS DANYELLY ZANETTI , nascido(a) em 01/01/1997, natural de CURITIBA, portador(a) do RG 132385696 SSP/PR, inscrito no CPF 096.690.769-86,** ora em LUGAR INCERTO, fica o(a) réu(ré) **INTIMADO(A)** para que, decorrido o prazo do presente edital, promova no prazo de 10 (dez) dias o pagamento do saldo residual da pena de multa no valor de R$ 25,07 fixadas na sentença dos autos de Processo Crime nº **0025974-57.2015.8.16.0013,** cuja guia deve ser solicitada à Secretaria desta 1ª Vara Criminal de Curitiba (preferencialmente pelo e-mail ctba-51vj-s@tjpr.jus.br)**.** CIENTIFICAR, ainda, que eventual ausência de pagamento ocasionará a emissão de Certidão de Crédito Judicial - CCJ, o protesto do valor devido e o lançamento em dívida ativa, sem prejuízo da inclusão do nome do(a) devedor(a) nos órgãos de proteção ao crédito.
Curitiba, 11 de novembro de 2022. Eu, Lidia Nayane Salgado dos Santos, Estagiária, digitei e conferi.
INÊS MARCHALEK ZARPELON
JUÍZA DE DIREITO

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PAGAMENTO DA PENA DE MULTA
RÉU: **ALAN BUENO SENA**
AUTOS DE PROCESSO PENAL Nº **0018675-24.2018.8.16.0013**
PRAZO DO EDITAL: **30 (trinta) dias**
A DRA. INÊS MARCHALEK ZARPELON, MM. JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI...
FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, não tendo sido possível INTIMAR pessoalmente o(a) apenado(a) **ALAN BUENO SENA , nascido(a) em 13/05/1996, natural de SAO JOSE DOS PINHAIS, portador(a) do RG 135843539 SSP/PR, inscrito no CPF 012.331.789-46,** ora em LUGAR INCERTO, fica o(a) réu(ré) **INTIMADO(A)** para que, decorrido o prazo do presente edital, promova no prazo de 10 (dez) dias o pagamento da pena de multa fixada na sentença dos autos de Processo Crime nº **0018675-24.2018.8.16.0013,** cuja guia deve ser solicitada à Secretaria desta 1ª Vara Criminal de Curitiba (preferencialmente pelo e-mail ctba-51vj-s@tjpr.jus.br)**.** CIENTIFICAR, ainda, que eventual ausência de pagamento ocasionará a emissão de Certidão de Crédito Judicial - CCJ, o protesto do valor devido e o lançamento em dívida ativa, sem prejuízo da inclusão do nome do(a) devedor(a) nos órgãos de proteção ao crédito.
Curitiba, 16 de novembro de 2022. Eu, Lidia Nayane Salgado dos Santos, Estagiária, digitei e conferi.
INÊS MARCHALEK ZARPELON
JUÍZA DE DIREITO

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PAGAMENTO DA PENA DE MULTA
RÉU: **LINEU KULLACK**
AUTOS DE PROCESSO PENAL Nº **0002117-73.2019.8.16.0196**
PRAZO DO EDITAL: **30 (trinta) dias**
A DRA. INÊS MARCHALEK ZARPELON, MM. JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI...
FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, não tendo sido possível INTIMAR pessoalmente o(a) apenado(a) **LINEU KULLACK , nascido(a) em 13/07/1970, natural de CURITIBA, portador(a) do RG 51400046 SSP/PR, inscrito no CPF 016.210.389-12,** ora em LUGAR INCERTO, fica o(a) réu(ré) **INTIMADO(A)** para que, decorrido o prazo do presente edital, promova no prazo de 10 (dez) dias o pagamento das custas processuais e da pena de multa fixadas na sentença dos autos de Processo Crime nº **0002117-73.2019.8.16.0196,** cujas guias devem ser solicitadas à Secretaria desta 1ª Vara Criminal de Curitiba (preferencialmente pelo e-mail ctba-51vj-s@tjpr.jus.br)**.** CIENTIFICAR, ainda, que eventual ausência de pagamento ocasionará a emissão de Certidão de Crédito Judicial - CCJ, o protesto do valor devido e o lançamento em dívida ativa, sem prejuízo da inclusão do nome do(a) devedor(a) nos órgãos de proteção ao crédito.
Curitiba, 11 de novembro de 2022. Eu, Lidia Nayane Salgado dos Santos, Estagiária, digitei e conferi.
INÊS MARCHALEK ZARPELON
JUÍZA DE DIREITO

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PAGAMENTO DA PENA DE MULTA
RÉU: **GUILHERME DA ROCHA TEIXEIRA**
AUTOS DE PROCESSO PENAL Nº **0023655-14.2018.8.16.0013**
PRAZO DO EDITAL: **30 (trinta) dias**
A DRA. INÊS MARCHALEK ZARPELON, MM. JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI...
FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, não tendo sido possível INTIMAR pessoalmente o(a) apenado(a) **GUILHERME DA ROCHA TEIXEIRA , nascido(a) em 19/11/1996, natural de CURITIBA, portador(a) do RG 13030048 SSP/PR, inscrito no CPF 092.198.109-05,** ora em LUGAR INCERTO, fica o(a) réu(ré) **INTIMADO(A)** para que, decorrido o prazo do presente edital, promova no prazo de 10 (dez) dias o pagamento da pena de multa fixada na sentença dos autos de Processo Crime nº **0023655-14.2018.8.16.0013,** cuja guia deve ser solicitada à Secretaria desta 1ª Vara Criminal de Curitiba (preferencialmente pelo e-mail ctba-51vj-s@tjpr.jus.br)**.** CIENTIFICAR, ainda, que eventual ausência de pagamento ocasionará a emissão de Certidão de Crédito Judicial - CCJ, o protesto do valor devido e o lançamento em dívida ativa, sem prejuízo da inclusão do nome do(a) devedor(a) nos órgãos de proteção ao crédito.
Curitiba, 11 de novembro de 2022. Eu, Lidia Nayane Salgado dos Santos, Estagiária, digitei e conferi.
INÊS MARCHALEK ZARPELON
JUÍZA DE DIREITO

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PAGAMENTO DA PENA DE MULTA
RÉU: **FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA**
AUTOS DE PROCESSO PENAL Nº **0002000-53.2017.8.16.0196**
PRAZO DO EDITAL: **30 (trinta) dias**
A DRA. INÊS MARCHALEK ZARPELON, MM. JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI...
FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, não tendo sido possível INTIMAR pessoalmente o(a) apenado(a) **FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA , nascido(a) em 14/04/1966, natural de QUIXADA, portador(a) do RG 141461567 SSP/PR, inscrito no CPF Não Cadastrado,** ora em LUGAR INCERTO, fica o(a) réu(ré) **INTIMADO(A)** para que, decorrido o prazo do presente edital, promova no prazo de 10 (dez) dias o pagamento da pena de multa fixada na sentença dos autos de Processo Crime nº **0002000-53.2017.8.16.0196,** cuja guia deve ser solicitada à Secretaria desta 1ª Vara Criminal de Curitiba (preferencialmente pelo e-mail ctba-51vj-s@tjpr.jus.br)**.** CIENTIFICAR, ainda, que eventual ausência de pagamento ocasionará a emissão de Certidão de Crédito Judicial - CCJ, o protesto do valor devido e o lançamento em dívida ativa, sem prejuízo da inclusão do nome do(a) devedor(a) nos órgãos de proteção ao crédito.
Curitiba, 11 de novembro de 2022. Eu, Lidia Nayane Salgado dos Santos, Estagiária, digitei e conferi.
INÊS MARCHALEK ZARPELON
JUÍZA DE DIREITO

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PAGAMENTO DA PENA DE MULTA
RÉU: **Fernando Ricardo Lopes**
AUTOS DE PROCESSO PENAL Nº **0023234-87.2019.8.16.0013**
PRAZO DO EDITAL: **30 (trinta) dias**

A DRA. INÊS MARCHALEK ZARPELON, MM. JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI...
FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, não tendo sido possível INTIMAR pessoalmente o(a) apenado(a) **Fernando Ricardo Lopes , nascido(a) em 21/03/1985, natural de CURITIBA, portador(a) do RG 7905610 SSP/PR, inscrito no CPF 044.236.439-36,** ora em LUGAR INCERTO, fica o(a) réu(ré) **INTIMADO(A)** para que, decorrido o prazo do presente edital, promova no prazo de 10 (dez) dias o pagamento da pena de multa fixada na sentença dos autos de Processo Crime nº **0023234-87.2019.8.16.0013,** cuja guia deve ser solicitada à Secretaria desta 1ª Vara Criminal de Curitiba (preferencialmente pelo e-mail ctba-51vj-s@tjpr.jus.br)**.** CIENTIFICAR, ainda, que eventual ausência de pagamento ocasionará a emissão de Certidão de Crédito Judicial - CCJ, o protesto do valor devido e o lançamento em dívida ativa, sem prejuízo da inclusão do nome do(a) devedor(a) nos órgãos de proteção ao crédito.
Curitiba, 11 de novembro de 2022. Eu, Lidia Nayane Salgado dos Santos, Estagiária, digitei e conferi.
INÊS MARCHALEK ZARPELON
JUÍZA DE DIREITO

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PAGAMENTO DA PENA DE MULTA
RÉU: **JEFFERSON ADRIANO PEREIRA DE ALMEIDA**
AUTOS DE PROCESSO PENAL Nº **0003544-37.2021.8.16.0196**
PRAZO DO EDITAL: **30 (trinta) dias**
A DRA. INÊS MARCHALEK ZARPELON, MM. JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI...
FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, não tendo sido possível INTIMAR pessoalmente o(a) apenado(a) **JEFFERSON ADRIANO PEREIRA DE ALMEIDA , nascido(a) em 21/03/1988, natural de CURITIBA, portador(a) do RG 96101295 SSP/PR, inscrito no CPF 065.750.539-04,** ora em LUGAR INCERTO, fica o(a) réu(ré) **INTIMADO(A)** para que, decorrido o prazo do presente edital, promova no prazo de 10 (dez) dias o pagamento da pena de multa fixada na sentença dos autos de Processo Crime nº **0003544-37.2021.8.16.0196,** cuja guia deve ser solicitada à Secretaria desta 1ª Vara Criminal de Curitiba (preferencialmente pelo e-mail ctba-51vj-s@tjpr.jus.br)**.** CIENTIFICAR, ainda, que eventual ausência de pagamento ocasionará a emissão de Certidão de Crédito Judicial - CCJ, o protesto do valor devido e o lançamento em dívida ativa, sem prejuízo da inclusão do nome do(a) devedor(a) nos órgãos de proteção ao crédito.
Curitiba, 11 de novembro de 2022. Eu, Lidia Nayane Salgado dos Santos, Estagiária, digitei e conferi.
INÊS MARCHALEK ZARPELON
JUÍZA DE DIREITO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
RÉU: **MARCO LUCIANO DE ASSUNÇÃO DIAS**
AUTOS DE PROCESSO CRIME Nº. **0000914-81.2016.8.16.0196**
PRAZO DO EDITAL: **90** dias.
PRAZO PARA RECURSO: 05 (cinco) dias após o transcurso do prazo do edital.
A DRA. INÊS MARCHALEK ZARPELON, MM. JUÍZA DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC.FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível intimar pessoalmente o(a) réu(ré) **MARCO LUCIANO DE ASSUNÇÃO DIAS** , brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade RG nº 000094091398 SESP/PR, nascido(a) aos 29/12/1984, filho(a) de ROSEMARY DE ASSUNÇÃO DIAS, ora em lugar incerto e não sabido, pelo presente edital fica o(a) réu(ré) INTIMADO(A) de que em data de **26/10/2021** foi proferida **SENTENÇA** nos autos de Processo Crime 0000914-81.2016.8.16.0196, cujo inteiro teor deverá ser solicitado à Secretaria desta 1ª Vara Criminal do Foro Central de Curitiba, através do e-mail: ctba-51vj-s@tjpr.jus.br . Fica a parte CIENTE de que, vencido o prazo deste edital, terá ainda 05 (cinco) dias para, requerendo, interpor recurso à Instância Superior, depois do que o processo terá transitado em julgado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Curitiba, datado eletronicamente.
INÊS MARCHALEK ZARPELON
JUÍZA DE DIREITO

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PAGAMENTO DA PENA DE MULTA
RÉU: **Edeilson da Silva Zacharias**
AUTOS DE PROCESSO PENAL Nº **0001181-19.2017.8.16.0196**
PRAZO DO EDITAL: **30 (trinta) dias**
A DRA. INÊS MARCHALEK ZARPELON, MM. JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI...
FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, não tendo sido possível INTIMAR pessoalmente o(a) apenado(a) **Edeilson da Silva Zacharias , nascido(a) em 13/04/1993, natural de Campo Largo, portador(a) do RG 125610943 SSP/PR, inscrito no CPF 084.204.739-52,** ora em LUGAR INCERTO, fica o(a) réu(ré) **INTIMADO(A)** para que, decorrido o prazo do presente edital, promova no prazo de 10 (dez) dias o pagamento da pena de multa fixada na sentença dos autos de Processo Crime nº **0001181-19.2017.8.16.0196,** cuja guia deve ser solicitada à Secretaria desta 1ª Vara Criminal de Curitiba (preferencialmente pelo e-mail ctba-51vj-s@tjpr.jus.br)**.** CIENTIFICAR, ainda, que eventual ausência de pagamento ocasionará a emissão de Certidão de Crédito Judicial - CCJ, o protesto do valor devido e o lançamento em dívida ativa, sem prejuízo da inclusão do nome do(a) devedor(a) nos órgãos de proteção ao crédito.
Curitiba, 11 de novembro de 2022. Eu, Lidia Nayane Salgado dos Santos, Estagiária, digitei e conferi.
INÊS MARCHALEK ZARPELON
JUÍZA DE DIREITO

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PAGAMENTO DA PENA DE MULTA
RÉU: **THIAGO DA COSTA MENDES**
AUTOS DE PROCESSO PENAL Nº **0010935-15.2018.8.16.0013**
PRAZO DO EDITAL: **30 (trinta) dias**
A DRA. INÊS MARCHALEK ZARPELON, MM. JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI...
FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, não tendo sido possível INTIMAR pessoalmente o(a) apenado(a) **THIAGO DA COSTA MENDES , nascido(a) em 18/12/1988, natural de CURITIBA, portador(a) do RG 101461513 SSP/PR, inscrito no CPF 067.121.409-86,** ora em LUGAR INCERTO, fica o(a) réu(ré) **INTIMADO(A)** para que, decorrido o prazo do presente edital, promova no prazo de 10 (dez) dias o pagamento da pena de multa fixada na sentença dos autos de Processo Crime nº **0010935-15.2018.8.16.0013,** cuja guia deve ser solicitada à Secretaria desta 1ª Vara Criminal de Curitiba (preferencialmente pelo e-mail ctba-51vj-s@tjpr.jus.br)**.** CIENTIFICAR, ainda, que eventual ausência de pagamento ocasionará a emissão de Certidão de Crédito Judicial - CCJ, o protesto do valor devido e o lançamento em dívida ativa, sem prejuízo da inclusão do nome do(a) devedor(a) nos órgãos de proteção ao crédito.
Curitiba, 11 de novembro de 2022. Eu, Lidia Nayane Salgado dos Santos, Estagiária, digitei e conferi.
INÊS MARCHALEK ZARPELON
JUÍZA DE DIREITO

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PAGAMENTO DA PENA DE MULTA
RÉU: **OILSON GONÇALVES CORDEIRO DE MOURA**
AUTOS DE PROCESSO PENAL Nº **0015019-59.2018.8.16.0013**
PRAZO DO EDITAL: **30 (trinta) dias**
A DRA. INÊS MARCHALEK ZARPELON, MM. JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI...
FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, não tendo sido possível INTIMAR pessoalmente o(a) apenado(a) **OILSON GONÇALVES CORDEIRO DE MOURA , nascido(a) em 08/05/1992, natural de CURITIBA, portador(a) do RG 98837051 SSP/PR, inscrito no CPF Não Cadastrado,** ora em LUGAR INCERTO, fica o(a) réu(ré) **INTIMADO(A)** para que, decorrido o prazo do presente edital, promova no prazo de 10 (dez) dias o pagamento da pena de multa fixada na sentença dos autos de Processo Crime nº **0015019-59.2018.8.16.0013,** cuja guia deve ser solicitada à Secretaria desta 1ª Vara Criminal de Curitiba (preferencialmente pelo e-mail ctba-51vj-s@tjpr.jus.br)**.** CIENTIFICAR, ainda, que eventual ausência de pagamento ocasionará a emissão de Certidão de Crédito Judicial - CCJ, o protesto do valor devido e o lançamento em dívida ativa, sem prejuízo da inclusão do nome do(a) devedor(a) nos órgãos de proteção ao crédito.
Curitiba, 11 de novembro de 2022. Eu, Lidia Nayane Salgado dos Santos, Estagiária, digitei e conferi.
INÊS MARCHALEK ZARPELON
JUÍZA DE DIREITO

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PAGAMENTO DA PENA DE MULTA E CUSTAS
RÉU: **ANA CAROLINA SCHROH BRANCO**
AUTOS DE PROCESSO PENAL Nº **0000058-16.2018.8.16.0013**
PRAZO DO EDITAL: **30 (trinta) dias**
A DRA. INÊS MARCHALEK ZARPELON, MM. JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI...
FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, não tendo sido possível INTIMAR pessoalmente o(a) apenado(a) **ANA CAROLINA SCHROH BRANCO , nascido(a) em 14/12/1999, natural**

de CURITIBA, portador(a) do RG 133927514 SSP/PR, inscrito no CPF 101.264.919-92, ora em LUGAR INCERTO, fica o(a) réu(ré) **INTIMADO(A)** para que, decorrido o prazo do presente edital, promova no prazo de 10 (dez) dias o pagamento das custas processuais e da pena de multa fixadas na sentença dos autos de Processo Crime nº **0000058-16.2018.8.16.0013,** cujas guias devem ser solicitadas à Secretaria desta 1ª Vara Criminal de Curitiba (preferencialmente pelo e-mail ctba-51vj-s@tjpr.jus.br)**.** CIENTIFICAR, ainda, que eventual ausência de pagamento ocasionará a emissão de Certidão de Crédito Judicial - CCJ, o protesto do valor devido e o lançamento em dívida ativa, sem prejuízo da inclusão do nome do(a) devedor(a) nos órgãos de proteção ao crédito.
Curitiba, 11 de novembro de 2022. Eu, Lidia Nayane Salgado dos Santos, Estagiária, digitei e conferi.
INÊS MARCHALEK ZARPELON
JUÍZA DE DIREITO

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PAGAMENTO DA PENA DE MULTA
RÉU: **KETLYN MIANES**
AUTOS DE PROCESSO PENAL Nº **0000058-16.2018.8.16.0013**
PRAZO DO EDITAL: **30 (trinta) dias**
A DRA. INÊS MARCHALEK ZARPELON, MM. JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI...
FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, não tendo sido possível INTIMAR pessoalmente o(a) apenado(a) **KETLYN MIANES , nascido(a) em 23/05/1997, natural de CURITIBA, portador(a) do RG 137980649 SSP/PR, inscrito no CPF 802.185.899-05,** ora em LUGAR INCERTO, fica o(a) réu(ré) **INTIMADO(A)** para que, decorrido o prazo do presente edital, promova no prazo de 10 (dez) dias o pagamento da pena de multa fixada na sentença dos autos de Processo Crime nº **0000058-16.2018.8.16.0013,** cuja guia deve ser solicitada à Secretaria desta 1ª Vara Criminal de Curitiba (preferencialmente pelo e-mail ctba-51vj-s@tjpr.jus.br)**.** CIENTIFICAR, ainda, que eventual ausência de pagamento ocasionará a emissão de Certidão de Crédito Judicial - CCJ, o protesto do valor devido e o lançamento em dívida ativa, sem prejuízo da inclusão do nome do(a) devedor(a) nos órgãos de proteção ao crédito.
Curitiba, 11 de novembro de 2022. Eu, Lidia Nayane Salgado dos Santos, Estagiária, digitei e conferi.
INÊS MARCHALEK ZARPELON
JUÍZA DE DIREITO

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PAGAMENTO DA PENA DE MULTA
RÉU: **WESLEY HENRIQUE GUEDES**
AUTOS DE PROCESSO PENAL Nº **0001181-19.2017.8.16.0196**
PRAZO DO EDITAL: **30 (trinta) dias**
A DRA. INÊS MARCHALEK ZARPELON, MM. JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI...
FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, não tendo sido possível INTIMAR pessoalmente o(a) apenado(a) **WESLEY HENRIQUE GUEDES , nascido(a) em 05/06/1995, natural de CURITIBA, portador(a) do RG 125679730 SSP/PR, inscrito no CPF 083.198.539-90,** ora em LUGAR INCERTO, fica o(a) réu(ré) **INTIMADO(A)** para que, decorrido o prazo do presente edital, promova no prazo de 10 (dez) dias o pagamento da pena de multa fixada na sentença dos autos de Processo Crime nº **0001181-19.2017.8.16.0196,** cuja guia deve ser solicitada à Secretaria desta 1ª Vara Criminal de Curitiba (preferencialmente pelo e-mail ctba-51vj-s@tjpr.jus.br)**.** CIENTIFICAR, ainda, que eventual ausência de pagamento ocasionará a emissão de Certidão de Crédito Judicial - CCJ, o protesto do valor devido e o lançamento em dívida ativa, sem prejuízo da inclusão do nome do(a) devedor(a) nos órgãos de proteção ao crédito.
Curitiba, 11 de novembro de 2022. Eu, Lidia Nayane Salgado dos Santos, Estagiária, digitei e conferi.
INÊS MARCHALEK ZARPELON
JUÍZA DE DIREITO

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PAGAMENTO DA PENA DE MULTA E CUSTAS
RÉU: **FILIPE DA ROCHA KUGNHARSKI**
AUTOS DE PROCESSO PENAL Nº **0001940-75.2020.8.16.0196**
PRAZO DO EDITAL: **30 (trinta) dias**
A DRA. INÊS MARCHALEK ZARPELON, MM. JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI...
FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, não tendo sido possível INTIMAR pessoalmente o(a) apenado(a) **FILIPE DA ROCHA KUGNHARSKI , nascido(a) em 04/04/2001, natural de CURITIBA, portador(a) do RG 137044765 SSP/PR, inscrito no CPF 107.089.129-07,** ora em LUGAR INCERTO, fica o(a) réu(ré) **INTIMADO(A)** para que, decorrido o prazo do presente edital, promova no prazo de 10 (dez) dias o pagamento das custas processuais e da pena de multa fixadas na sentença dos autos de Processo Crime nº **0001940-75.2020.8.16.0196,** cujas guias devem ser solicitadas à Secretaria desta 1ª Vara Criminal de Curitiba (preferencialmente pelo e-mail ctba-51vj-s@tjpr.jus.br)**.** CIENTIFICAR, ainda, que eventual ausência de pagamento ocasionará a emissão de Certidão de Crédito Judicial - CCJ, o protesto do valor devido e o lançamento em dívida ativa, sem prejuízo da inclusão do nome do(a) devedor(a) nos órgãos de proteção ao crédito.
Curitiba, 11 de novembro de 2022. Eu, Lidia Nayane Salgado dos Santos, Estagiária, digitei e conferi.
INÊS MARCHALEK ZARPELON
JUÍZA DE DIREITO

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PAGAMENTO DA PENA DE MULTA
RÉU: **MARCIO DA CONCEIÇÃO LUIZ**
AUTOS DE PROCESSO PENAL Nº **0000493-23.2018.8.16.0196**
PRAZO DO EDITAL: **30 (trinta) dias**
A DRA. INÊS MARCHALEK ZARPELON, MM. JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI...
FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, não tendo sido possível INTIMAR pessoalmente o(a) apenado(a) **MARCIO DA CONCEIÇÃO LUIZ , nascido(a) em 21/10/1978, natural de CURITIBA, portador(a) do RG 69523650 SSP/PR, inscrito no CPF 027.600.369-10,** ora em LUGAR INCERTO, fica o(a) réu(ré) **INTIMADO(A)** para que, decorrido o prazo do presente edital, promova no prazo de 10 (dez) dias o pagamento da pena de multa fixada na sentença dos autos de Processo Crime nº **0000493-23.2018.8.16.0196,** cuja guia deve ser solicitada à Secretaria desta 1ª Vara Criminal de Curitiba (preferencialmente pelo e-mail ctba-51vj-s@tjpr.jus.br)**.** CIENTIFICAR, ainda, que eventual ausência de pagamento ocasionará a emissão de Certidão de Crédito Judicial - CCJ, o protesto do valor devido e o lançamento em dívida ativa, sem prejuízo da inclusão do nome do(a) devedor(a) nos órgãos de proteção ao crédito.
Curitiba, 11 de novembro de 2022. Eu, Lidia Nayane Salgado dos Santos, Estagiária, digitei e conferi.
INÊS MARCHALEK ZARPELON
JUÍZA DE DIREITO

1ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E ADOÇÃO

Edital de Citação

PODER JUDICIÁRIO

Estado do ParanáVara da Infância e da Juventude e Adoção do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Rua da Glória, 290. 6º Andar. Centro Cívico. Curitiba/PR.
Telefone: 41 3250-1704 E-mail: ctba-47vj-s@tjpr.jus.br
Segredo de Justiça
EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO EXPEDIDO NOS AUTOS N. 0005530-16.2022.8.16.0188
"PRAZO DE 35 DIAS ÚTEIS"
O **DOUTOR RAFAEL KRAMER BRAGA**, MM. JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E ADOÇÃO DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA/PR, NA FORMA DE LEI, ETC.
FAZ SABER a todos que este **EDITAL** virem e dele conhecimento tiverem, que se acha em trâmite regular por este Juízo, com sede na Rua da Glória, n° 290, 6° andar, Centro Cívico, Curitiba/PR, CEP 80.030-060, Telefone (41) 3250-1704, E-mail: ctba-47vj-s@tjpr.jus.br, processo sob o n. 0005530-16.2022.8.16.0188 de Pedido de Medida de Proteção, referente à D. M. C., filha de C. M. J. e R. D., e como consta dos referidos autos que o requerido se encontra em lugar incerto e não sabido, é expedido o presente para a **CITAÇÃO E INTIMAÇÃO** de **RESLET DALPHINIS**, quanto à ação proposta pelo Ministério Público do Estado do Paraná, bem assim quanto às decisões proferidas nos autos supramencionados, com prazo de 20 (vinte) dias úteis, consoante o artigo 257, inciso III, do CPC, para que apresente contestação em 15 (quinze) dias úteis, por meio de advogado constituído ou, se não tiver condições para constituir defensor sem prejuízo de seu sustento ou de sua família, que compareça neste Juízo, para requerer a nomeação de defensor dativo. E para que chegue ao seu conhecimento e não possa alegar ignorância no futuro, é expedido o presente **EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO**, que será publicado no Diário da Justiça.
CUMPRA-SE.
DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (11.11.2022). Eu, Luana Yoná Dupont Prates Ribeiro, Técnica Judiciária, que digitei.

RAFAEL KRAMER BRAGA
JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO
Assinado eletronicamente

E D I T A L DE CITAÇÃO expedido nos autos de Execução de Medida de Proteção Nº 0009131-
64.2021.8.16.0188
SEGREDO DE JUSTIÇA - JUSTIÇA GRATUITA
"PRAZO DE 35 DIAS CORRIDOS"
O DOUTOR RAFAEL KRAMER BRAGA - JUIZ DE DIREITO DA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E ADOÇÃO DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA/PR, NA FORMA DE LEI, ETC.
FAZ SABER a todos que este EDITAL virem e dele conhecimento tiverem, que se acha em trâmite regular por
este Juízo, com sede na Rua da Glória, n° 290, 6° andar, CENTRO CÍVICO - CURITIBA/PR - CEP 80.030-060 ,
Telefone (41) 3250-1704, EMAIL: ctba-47vj-e@tjpr.jus.br, n/ capital, processo sob o n. 0009131-
64.2021.8.16.0188 de Execução de Medida de Proteção, referente à M.M.R., filho(a) de J.A.R., e como consta
dos referidos autos que a Requerida encontra-se em lugar incerto e não sabido, é expedido o presente
para CITAÇÃO e intimação de JENIFFER APARECIDA RIBEIRO com o prazo de 20 (vinte) dias corridos,
quanto à ação de Execução de Medida de Proteção proposta pelo Ministério Público do Estado do Paraná, e
da decisão que recebeu a ação proposta, e, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, ofereça
defesa, através de advogado, ou, se não tiver condições para constituir defensor, sem prejuízo de seu
sustento ou de sua família, que compareça neste Juízo, no prazo de 15 (quinze) dias, para requerer a
nomeação de defensor dativo, de acordo com os art. 158/159 do Estatuto da Criança e do Adolescente, e
para que chegue aos seus conhecimentos e não possa alegar ignorância no futuro, é expedido o presente
EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, que será publicado no Diário da Justiça e afixado em local próprio deste
Juízo.
CUMPRA-SE.
DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de
dois mil e vinte e dois (21.07.2022). Eu,(Maria da Penha Repossi), Chefe de Secretaria, que digitei.
VIVIAN CRISTIANE EISENBERG DE ALMEIDA SOBREIRO
Juíza de Direito Substituto
Assinado eletronicamente

1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

Edital de Intimação

E D I T A L
Prazo de **20 (vinte)**dias
INTIMAÇÃO de **JOÃO OCTAVIO DANTAS PAZINI,** nascido em 25/10/1990, filho de ROSANE DANTAS COSTA e WAGNER CORTES PAZINI
O DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO FILHO, MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI...
FAZ SABER a quem o conhecimento deste perceber, especialmente o executado **JOÃO OCTAVIO DANTAS PAZINI**, nascido em 25/10/1990, filho de ROSANE DANTAS COSTA e WAGNER CORTES PAZINI, atualmente em local incerto e não sabido, que por este Juízo de Direito da 1ª Secretaria de Família do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, se processam os autos sob nº 0001086-37.2022.8.16.0188, de Execução de Alimentos, em que é exequente A.D.R.P. representada por J.L.R.D.S. e executado JOÃO OCTAVIO DANTAS PAZINI, tendo o autor alegado em síntese o seguinte:- O executado foi condenado ao pagamento de alimentos à filha no percentual de 18% de seus rendimentos brutos, o que não vem sendo pago. Pediu, então, a intimação para que o executado efetue o pagamento da quantia reclamada, atualizada até o pagamento. Deu-se à causa o valor de R$ 1.189,66.
E como não foi possível a citação pessoal do executado expede-se o presente edital para que o réu pague, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do primeiro dia útil subsequente ao término do prazo do presente edital (artigos 231,IV e 335,III CPC), as parcelas acima mencionadas, com os acréscimos legais, sob pena de não o fazendo incidir multa de 10% (dez por cento) e, também, de honorários de advogado de 10% (dez por cento), sobre o valor do débito (artigo 523, §1º do CPC) e efetue o pagamento de custas processuais, se houver. Fica também intimado a apresentar, transcorrido o prazo para pagamento voluntário, impugnação no prazo de 15 dias, independentemente de penhora ou nova intimação, devendo observar o disposto no art. 525, caput e § 1º do CPC. Em caso de revelia será nomeado curador especial (artigo 257, IV, CPC).
E para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.
Curitiba 16 de novembro de 2022. Eu, Helise Caroline Dietrich, Técnica Judiciária, digitei e subscrevi.
Simone Carla Zardo
Chefe de Secretaria
Assinatura Autorizada - Portaria nº 02/2020

2ª VARA DE DELITOS DE TRÂNSITO

Edital de Citação

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO NOTICIADO RENATO FERNANDO BORTOLATO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.
Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) Criminal nº. 0003655-57.2022.8.16.0011
O Doutor Lourenço Cristovão Chemim, Juiz de Direito do 3º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Curitiba - Casa da Mulher Brasileira, Estado do Paraná, na forma da lei, etc.
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, com o **prazo de 30 (trinta) dias**, que, em razão de se encontrar atualmente em lugar incerto e não sabido, não foi possível citar e intimar pessoalmente**RENATO FERNANDO BORTOLATO, RG 72568788 SSP/PR, CPF 038.988.359-01, Nome do Pai: RENATO BORTOLATO, Nome da Mãe: BERNADETE MERCEDES MORES BORTOLATO, nascido em 30/06/1983, natural de CURITIBA, localizável no(a) RUA BURITI, 52 CASA - Uberaba - CURITIBA/PR - CEP: 81.560-510 - Telefone(s): (41) 99623-5007**
, noticiado nos autos de ***Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) Criminal nº. 0003655-57.2022.8.16.0011***, pelo que, através do presente, é procedida a **CITAÇÃO,** informando-o de que está sendo chamado ao processo nos autos em epígrafe, em trâmite neste Juízo, devendo ele acompanhar todos os atos processuais, bem como **INTIMAÇÃO** de que foi deferida em favor da vítima as seguintes medidas protetivas: a) proibição de aproximação da ofendida, fixando o limite mínimo de 200 metros de distância entre a vítima e o agressor; b) a proibição de contato com a ofendida por qualquer meio de comunicação; c) a proibição de frequentar ou rondar a residência da vítima, bem como seu local de trabalho. As medidas protetivas tem prazo de 01 (um) ano. Ainda, pelo presente CITA o requerido das medidas protetivas aplicadas, ficando o mesmo ciente de que poderá, querendo, apresentar resposta no prazo de 05 (cinco) dias, através de defensor. Com base no art. 22, §4º, da Lei nº 11.340/06, c/c arts. 497 e 537 do CPC.Determinou ainda a MM. Juiz que ficasse consignado que dispõe o artigo 313, inciso III, do Código de Processo Penal, o descumprimento das medidas impostas pode implicar no decreto de prisão preventiva, além de configurar a prática de novo crime (art. 24-A, Lei 11340/06) .
Curitiba, 11 de novembro de 2022 às 16:26:35.
LOURENÇO CRISTOVÃO CHEMIM

2º JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

Edital de Citação

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO DENUNCIADO Luciano Carlos de Lima Cubas, COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS
Ação Penal - Procedimento Sumário nº. 0004236-09.2021.8.16.0011A Doutora Márcia Margarete do Rocio Borges, Juíza de Direito do 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, na forma da lei, etc .FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, com o **prazo de 15 (quinze) dias**, que, em razão de se encontrar atualmente em lugar incerto e não sabido, não foi possível intimar pessoalmente **Luciano Carlos de Lima Cubas, Analista de comercialização, RG 59444719 SSP/PR, CPF 874.492.349-04, Nome do Pai: ADELINO CESAR DE LIMA CUBAS, Nome da Mãe: MARIA APARECIDA GUERREIRO CUBAS, nascido em 21/02/1974, natural de CURITIBA, localizável no(a) Rua Floral, 1876 - Joaquina - PINHAIS/**

PR - Telefone(s): (41) 98802-6011 / (41) 98774-0400 / (41) 99986-8483 / (41) 98869-9615 / (41) 3359-7546 / (41)98780-0187, denunciado nos autos de ***Ação Penal - Procedimento Sumário nº. 0004236-09.2021.8.16.0011*** como incurso nas sanções do artigo **Luciano Carlos de Lima Cubas: (Penas MP) CP, ART 147 Ameaçar alguém, por palavra, escrito ou gesto, ou qualquer outro meio simbólico, de causar-lhe mal injusto e grave**, pelo que, através do presente, é procedida a **CITAÇÃO,** informando-o de que está sendo chamado ao processo nos autos em epígrafe, em trâmite neste 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Curitiba, devendo ele acompanhar todos os atos processuais, bem como a **INTIMAÇÃO** para apresentar Resposta à Acusação no prazo de 10 (dez) dias, nos moldes do artigo 396 do Código de Processo Penal. E, para que chegue ao conhecimento de todos determinou a MM. Juíza que se expedisse o presente edital, que será afixado no local de costume, bem como publicado no Diário da Justiça, para que no futuro não se alegue ignorância. Curitiba-Pr, 16 de novembro de 2022 às 11:22:55. Eu, Técnico Judiciário, que digitei.
Márcia Margarete do Rocio Borges
Juíza de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO DENUNCIADO ADRIANO CORREIA DE CHRISTO, COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS
Ação Penal - Procedimento Sumário nº. 0005313-53.2021.8.16.0011A Doutora Márcia Margarete do Rocio Borges, Juíza de Direito do 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, na forma da lei, etc .FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, com o **prazo de 15 (quinze) dias**, que, em razão de se encontrar atualmente em lugar incerto e não sabido, não foi possível intimar pessoalmente **ADRIANO CORREIA DE CHRISTO, RG 124154480 SSP/PR, CPF 098.080.079-02, Nome do Pai: DOMINGOS DE CHRISTO, Nome da Mãe: TERESINHA CORREIA DE CHRISTO, nascido em 19/05/1977, natural de CURITIBA, localizável no(a) Rua Irmã Anatólia, 369 Casa 01 - Cachoeira - CURITIBA/PR ,** denunciado nos autos de ***Ação Penal - Procedimento Sumário nº. 0005313-53.2021.8.16.0011*** como incurso nas sanções do artigo **ADRIANO CORREIA DE CHRISTO: (Penas MP) CP, ART 147 Ameaçar alguém, por palavra, escrito ou gesto, ou qualquer outro meio simbólico, de causar-lhe mal injusto e grave** , pelo que, através do presente, é procedida a **CITAÇÃO,** informando-o de que está sendo chamado ao processo nos autos em epígrafe, em trâmite neste 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Curitiba, devendo ele acompanhar todos os atos processuais, bem como a **INTIMAÇÃO** para apresentar Resposta à Acusação no prazo de 10 (dez) dias, nos moldes do artigo 396 do Código de Processo Penal. E, para que chegue ao conhecimento de todos determinou a MM. Juíza que se expedisse o presente edital, que será afixado no local de costume, bem como publicado no Diário da Justiça, para que no futuro não se alegue ignorância. Curitiba-Pr, 16 de novembro de 2022 às 11:25:10. Eu, Técnico Judiciário, que digitei.
Márcia Margarete do Rocio Borges
Juíza de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO DENUNCIADO ADVALDO PIERRE DE LIMA, COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS
Ação Penal - Procedimento Sumário nº. 0003594-02.2022.8.16.0011A Doutora Márcia Margarete do Rocio Borges, Juíza de Direito do 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, na forma da lei, etc .FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, com o **prazo de 15 (quinze) dias**, que, em razão de se encontrar atualmente em lugar incerto e não sabido, não foi possível intimar pessoalmente **ADVALDO PIERRE DE LIMA, RG 127109907 SSP/PR, CPF 085.453.789-98, Nome do Pai: ADEVALDO DE LIMA, Nome da Mãe: NEUCI APARECIDA DE ARRUDA, nascido em 07/07/1992, natural de CURITIBA, localizável no(a) Rua Capitão Amin Mosse, 24 BL G1, SB 24 - Alto Boqueirão - CURITIBA/PR - CEP: 81.850-150 - Telefone(s): (41) 99683-5448 / (41) 99653-4945,** denunciado nos autos de ***Ação Penal - Procedimento Sumário nº. 0003594-02.2022.8.16.0011*** como incurso nas sanções do artigo **ADVALDO PIERRE DE LIMA: (Penas MP) CP, ART 129 Violência Doméstica /**
, pelo que, através do presente, é procedida a **CITAÇÃO,** informando-o de que está sendo chamado ao processo nos autos em epígrafe, em trâmite neste 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Curitiba, devendo ele acompanhar todos os atos processuais, bem como a **INTIMAÇÃO** para apresentar Resposta à Acusação no prazo de 10 (dez) dias, nos moldes do artigo 396 do Código de Processo Penal. E, para que chegue ao conhecimento de todos determinou a MM. Juíza que se expedisse o presente edital, que será afixado no local de costume, bem como publicado no Diário da Justiça, para que no futuro não se alegue ignorância. Curitiba-Pr, 16 de novembro de 2022 às 11:18:05. Eu, Técnico Judiciário, que digitei.
Márcia Margarete do Rocio Borges
Juíza de Direito

Edital de Intimação

Autos nº. 0000818-15.2011.8.16.0011
EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA DO(A) SENTENCIADO(A) ALAOR GRISALT FILHO PRAZO DO EDITAL: 60 (SESSENTA) DIAS
O(A) Doutor(a) Marcia Margarete do Rocio Borges, MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Curitiba, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de 60 (sessenta) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não sendo possível INTIMAR pessoalmente o(a) sentenciado(a) **ALAOR GRISALT FILHO** , *brasileiro(a), portador(a) do RG 33062621 SSP/PR, nascido(a) aos* **18/08/1966**, *natural de* **CURITIBA**, *filho de* **Nome da Mãe: AZILDA GRISALT Nome do Pai: ALAOR GRISALT**, *atualmente em lugar incerto e não sabido,* e não sendo possível intimá-lo(a) pessoalmente da sentença proferida nos autos de Processo Criminal n. **0000818-15.2011.8.16.0011**, pelo presente proceda a *INTIMAÇÃO* do(a) mesmo(a), da sentença CONDENATÓRIA proferida nos autos em data de (28/07/2022), que o condenou como incurso nas sanções do artigo (129, §9º, do Código Penal, aplicadas as disposições da Lei nº 11.340/06), à pena de (04 (quatro) meses de detenção.), em Regime (ABERTO). Curitiba, 11 de novembro de 2022.
Marcia Margarete do Rocio BorgesJuiz(a) de Direito

Autos nº. 0000062-64.2015.8.16.0011
EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA DO DENUNCIADO Cilso Pereira Trindade PRAZO DO EDITAL: 60 (SESSENTA) DIAS
O(A) Doutor(a) Marcia Margarete do Rocio Borges, MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Curitiba, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de 60 (sessenta) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não sendo possível INTIMAR pessoalmente o denunciado **Cilso Pereira Trindade** , *brasileiro(a), portador(a) do RG 49804121 SSP/PR, nascido(a) aos* **17/03/1969**, *natural de* **SAO JOAO DO IVAI**, *filho de* **Nome da Mãe: JACIRA GREGORIO TRINDADE Nome do Pai: Osvaldo Pereira Trindade**, *atualmente em lugar incerto e não sabido,* e não sendo possível intimá-lo pessoalmente da sentença proferida nos autos de Processo Criminal n. **0000062-64.2015.8.16.0011**, pelo presente proceda a *INTIMAÇÃO* do mesmo, da sentença que julgou extinta a punibilidade, proferida nos autos em data de (25/08/2022). Curitiba, 16 de novembro de 2022..
Marcia Margarete do Rocio BorgesJuiz(a) de Direito

Autos nº. 0000298-50.2014.8.16.0011
EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA DO DENUNCIADO CLEVERSON DEZONET PRAZO DO EDITAL: 60 (SESSENTA) DIAS
O(A) Doutor(a) Marcia Margarete do Rocio Borges, MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Curitiba, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de 60 (sessenta) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não sendo possível INTIMAR pessoalmente o denunciado **CLEVERSON DEZONET** , *brasileiro(a), portador(a) do RG 66314812 SSP/PR, nascido(a) aos* **14/10/1977**, *natural de* **CURITIBA**, *filho de* **Nome da Mãe: ROSMAR DEZONET Nome do Pai: SÉRGIO JOSÉ DEZONET**, *atualmente em lugar incerto e não sabido,* e não sendo possível intimá-lo pessoalmente da sentença proferida nos autos de Processo Criminal n. **0000298-50.2014.8.16.0011**, pelo presente proceda a *INTIMAÇÃO* do mesmo, da sentença que julgou extinta a punibilidade, proferida nos autos em data de (30/08/2022). Curitiba, 16 de novembro de 2022..
Marcia Margarete do Rocio BorgesJuiz(a) de Direito

Autos nº. 0000298-50.2014.8.16.0011
EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA DA VÍTIMA Alessandra Soares Gusmao PRAZO DO EDITAL: 30 (TRINTA) DIAS
O(A) Doutor(a) Marcia Margarete do Rocio Borges, MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Curitiba, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de 30 (trinta) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não sendo possível INTIMAR pessoalmente a vítima **Alessandra Soares Gusmao** , *brasileiro(a), portador(a) do RG , nascido(a) aos , natural de , filho de* **Nome da Mãe: Nome do Pai:** , *atualmente em lugar incerto e não sabido,* e não sendo possível intimá-la pessoalmente da sentença proferida nos autos de Processo Criminal n. **0000298-50.2014.8.16.0011**, pelo presente proceda a *INTIMAÇÃO* da mesma, da sentença que julgou extinta a punibilidade do réu, proferida nos autos em data de (30/08/2022). Curitiba, 16 de novembro de 2022..
Marcia Margarete do Rocio BorgesJuiz(a) de Direito

Autos nº. 0003870-77.2015.8.16.0011
EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA DA VÍTIMA ANA CAROLINA DIAS RIBEIRO PRAZO DO EDITAL: 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Doutor(a) Marcia Margarete do Rocio Borges, MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Curitiba, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de 30 (trinta) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não sendo possível INTIMAR pessoalmente a vítima **ANA CAROLINA DIAS RIBEIRO** , *brasileiro(a), portador(a) do RG 138625362 SSP/PR, nascido(a) aos* **30/01/1995***, natural de* **CURITIBA***, filho de* **Nome da Mãe: AFONSINA DIAS RIBEIRO Nome do Pai:** *, atualmente em lugar incerto e não sabido,* e não sendo possível intimá-la pessoalmente da sentença proferida nos autos de Processo Criminal n. **0003870-77.2015.8.16.0011**, pelo presente proceda a *INTIMAÇÃO* da mesma, da sentença que julgou extinta a punibilidade do réu, proferida nos autos em data de (30/08/2022). Curitiba, 16 de novembro de 2022..
Marcia Margarete do Rocio BorgesJuiz(a) de Direito

Autos nº. 0028547-34.2016.8.16.0013
EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA DA VÍTIMA PIETRA BASTOS BITTENCOURT SILVA PRAZO DO EDITAL: 30 (TRINTA) DIAS
O(A) Doutor(a) Marcia Margarete do Rocio Borges, MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Curitiba, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de 30 (trinta) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não sendo possível INTIMAR pessoalmente a vítima **PIETRA BASTOS BITTENCOURT SILVA** , *brasileiro(a), portador(a) do RG 368869131 SSP/PR, nascido(a) aos* **27/06/1996***, natural de , filho de* **Nome da Mãe: ERIKA CRISTIANE BASTOS BITTENCOURT SILVA***, atualmente em lugar incerto e não sabido,* e não sendo possível intimá-la pessoalmente da sentença proferida nos autos de Processo Criminal n. **0028547-34.2016.8.16.0013**, pelo presente proceda a *INTIMAÇÃO* da mesma, da sentença que julgou extinta a punibilidade do réu, proferida nos autos em data de (12/09/2022). Curitiba, 16 de novembro de 2022..
Marcia Margarete do Rocio BorgesJuiz(a) de Direito

Autos nº. 0002668-65.2015.8.16.0011
EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA DO DENUNCIADO ORNALDO ANTUNES DE OLIVEIRA FILHO
PRAZO DO EDITAL: 30 (TRINTA) DIAS
O(A) Doutor(a) Marcia Margarete do Rocio Borges, MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Curitiba, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de 30 (trinta) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não sendo possível INTIMAR pessoalmente o denunciado **ORNALDO ANTUNES DE OLIVEIRA FILHO** , *brasileiro(a), portador(a) do RG 109653772 SSP/PR, nascido(a) aos* **29/06/1990***, natural de* **CURITIBA***, filho de* **Nome da Mãe: VALDECLEIA DE ALMEIDA ANTUNES DE OLIVEIRA Nome do Pai: ORNALDO ANTUNES DE OLIVEIRA***, atualmente em lugar incerto e não sabido,* e não sendo possível intimá-lo pessoalmente da sentença proferida nos autos de Processo Criminal n. **0002668-65.2015.8.16.0011**, pelo presente proceda a *INTIMAÇÃO* do mesmo, da sentença que julgou extinta a punibilidade, proferida nos autos em data de (25/08/2022). Curitiba, 16 de novembro de 2022..
Marcia Margarete do Rocio BorgesJuiz(a) de Direito

Autos nº. 0000062-64.2015.8.16.0011
EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA DA VÍTIMA GISLAINE FERNANDA PEREIRA COLAÇO PRAZO DO EDITAL: 30 (TRINTA) DIAS
O(A) Doutor(a) Marcia Margarete do Rocio Borges, MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Curitiba, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de 30 (trinta) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não sendo possível INTIMAR pessoalmente a vítima **GISLAINE FERNANDA PEREIRA COLAÇO** , *brasileiro(a), portador(a) do RG 90651455 SSP/PR, nascido(a) aos* **22/09/1986***, natural de* **CURITIBA***, filho de* **Nome da Mãe: SUELI TEREZA PEREIRA COLAÇO Nome do Pai:** *, atualmente em lugar incerto e não sabido,* e não sendo possível intimá-la pessoalmente da sentença proferida nos autos de Processo Criminal n. **0000062-64.2015.8.16.0011**, pelo presente proceda a *INTIMAÇÃO* da mesma, da sentença que julgou extinta a punibilidade do réu, proferida nos autos em data de (25/08/2022). Curitiba, 16 de novembro de 2022..
Marcia Margarete do Rocio BorgesJuiz(a) de Direito

Autos nº. 0006910-04.2014.8.16.0011
EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA DA VÍTIMA Ines de Fatima Miranda de Lima
PRAZO DO EDITAL: 30 (TRINTA) DIAS
O(A) Doutor(a) Marcia Margarete do Rocio Borges, MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Curitiba, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de 30 (trinta)
dias, ou dele conhecimento tiverem, que não sendo possível INTIMAR pessoalmente a vítima Ines de Fatima Miranda de
,Lima brasileiro(a), portador(a) do RG 89084822 SSP/PR, nascido(a) aos 08/10/1981, natural de Curitiba, filho de Nome da
e não sendoMãe: Ana Candida Lamaga Nome do Pai: João Alves de Lima, atualmente em lugar incerto e não sabido,
possível intimá-la pessoalmente da sentença proferida nos autos de Processo Criminal n. , pelo0006910-04.2014.8.16.0011
presente proceda a da mesma, da sentença que julgou extinta a punibilidade do réu, proferida nos autos em dataINTIMAÇÃO
de (29/07/2022).
Curitiba, 03 de novembro de 2022..
Marcia Margarete do Rocio Borges
Juiz(a) de Direito

Autos nº. 0003608-64.2014.8.16.0011
EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA DA VÍTIMA MARIA LUANA ALPINHAKY DE OLIVEIRA PRAZO DO EDITAL: 30 (TRINTA) DIAS
O(A) Doutor(a) Marcia Margarete do Rocio Borges, MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Curitiba, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de 30 (trinta) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não sendo possível INTIMAR pessoalmente a vítima **MARIA LUANA ALPINHAKY DE OLIVEIRA** , *brasileiro(a), portador(a) do RG 132827168 SSP/PR, nascido(a) aos* **09/07/1996***, natural de* **CURITIBA***, filho de* **Nome da Mãe: LUCIANA ALPINHAKY Nome do Pai: RONALDO ADRIANO DE OLIVEIRA***, atualmente em lugar incerto e não sabido,* e não sendo possível intimá-la pessoalmente da sentença proferida nos autos de Processo Criminal n. **0003608-64.2014.8.16.0011**, pelo presente proceda a *INTIMAÇÃO* da mesma, da sentença que julgou extinta a punibilidade do réu, proferida nos autos em data de (23/08/2022). Curitiba, 16 de novembro de 2022..
Marcia Margarete do Rocio BorgesJuiz(a) de Direito

Autos nº. 0006210-91.2015.8.16.0011
EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA DA VÍTIMA Simone Louize de Chaves Pires PRAZO DO EDITAL: 30 (TRINTA) DIAS
O(A) Doutor(a) Marcia Margarete do Rocio Borges, MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Curitiba, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de 30 (trinta) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não sendo possível INTIMAR pessoalmente a vítima **Simone Louize de Chaves Pires** , *brasileiro(a), portador(a) do RG 89517290 SSP/PR, nascido(a) aos* **26/04/1984***, natural de* **CURITIBA***, filho de* **Nome da Mãe: MARIA DO ROCIO DE CHAVES PIRES Nome do Pai: EDILSON PIRES***, atualmente em lugar incerto e não sabido,* e não sendo possível intimá-la pessoalmente da sentença proferida nos autos de Processo Criminal n. **0006210-91.2015.8.16.0011**, pelo presente proceda a *INTIMAÇÃO* da mesma, da sentença que julgou extinta a punibilidade do réu, proferida nos autos em data de (25/08/2022). Curitiba, 16 de novembro de 2022..
Marcia Margarete do Rocio BorgesJuiz(a) de Direito

Autos nº. 0000296-80.2014.8.16.0011
EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA DA VÍTIMA GREYCE CRISTINE DE LIMA PRAZO DO EDITAL: 30 (TRINTA) DIAS
O(A) Doutor(a) Marcia Margarete do Rocio Borges, MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Curitiba, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de 30 (trinta) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não sendo possível INTIMAR pessoalmente a vítima **GREYCE CRISTINE DE LIMA** , *brasileiro(a), portador(a) do RG 88114779 SSP/PR, nascido(a) aos* **02/06/1985***, natural de* **CURITIBA***, filho de* **Nome da Mãe: VANIA MARIA DE LIMA Nome do Pai: JULIO DE LIMA***, atualmente em lugar incerto e não sabido,* e não sendo possível intimá-la pessoalmente da sentença proferida nos autos de Processo Criminal n. **0000296-80.2014.8.16.0011**, pelo presente proceda a *INTIMAÇÃO* da mesma, da sentença que julgou extinta a punibilidade do réu, proferida nos autos em data de (25/08/2022). Curitiba, 16 de novembro de 2022..
Marcia Margarete do Rocio BorgesJuiz(a) de Direito

Autos nº. 0002984-97.2015.8.16.0037
EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA DO DENUNCIADO JONATHAS DORELLES DOS SANTOS PRAZO DO EDITAL: 60 (SESSENTA) DIAS
O(A) Doutor(a) Marcia Margarete do Rocio Borges, MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Curitiba, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo

de 60 (sessenta) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não sendo possível INTIMAR pessoalmente o denunciado **JONATHAS DORELLES DOS SANTOS** , *brasileiro(a), portador(a) do RG 84244007 SSP/PR, nascido(a) aos* **10/08/1984**, *natural de* **CURITIBA**, *filho de* **Nome da Mãe: ELENITA CARVALHO DOS SANTOS Nome do Pai: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS**, *atualmente em lugar incerto e não sabido,* e não sendo possível intimá-lo pessoalmente da sentença proferida nos autos de Processo Criminal n. **0002984-97.2015.8.16.0037**, pelo presente proceda a *INTIMAÇÃO* do mesmo, da sentença que julgou extinta a punibilidade, proferida nos autos em data de (26/08/2022). Curitiba, 16 de novembro de 2022..
Marcia Margarete do Rocio BorgesJuiz(a) de Direito

Autos nº. 0003408-52.2017.8.16.0011
EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA DO DENUNCIADO LORENÇO SOARES DE OLIVEIRA PRAZO DO EDITAL: 60 (SESSENTA) DIAS
O(A) Doutor(a) Marcia Margarete do Rocio Borges, MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Curitiba, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de 60 (sessenta) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não sendo possível INTIMAR pessoalmente o denunciado **LORENÇO SOARES DE OLIVEIRA** , *brasileiro(a), portador(a) do RG 20355603 SSP/PR, nascido(a) aos* **25/04/1960**, *natural de* **BARBOSA FERRAZ**, *filho de* **Nome da Mãe: LEDOINA MARIA DE OLIVEIRA Nome do Pai: JOÃO SOARES DE OLIVEIRA**, *atualmente em lugar incerto e não sabido,* e não sendo possível intimá-lo pessoalmente da sentença proferida nos autos de Processo Criminal n. **0003408-52.2017.8.16.0011**, pelo presente proceda a *INTIMAÇÃO* do mesmo, da sentença que julgou extinta a punibilidade, proferida nos autos em data de (26/08/2022). Curitiba, 16 de novembro de 2022..
Marcia Margarete do Rocio BorgesJuiz(a) de Direito

Autos nº. 0002872-12.2015.8.16.0011
EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA DA VÍTIMA SILVIA LUIZ MARINHO PRAZO DO EDITAL: 30 (TRINTA) DIAS
O(A) Doutor(a) Marcia Margarete do Rocio Borges, MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Curitiba, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de 30 (trinta) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não sendo possível INTIMAR pessoalmente a vítima **SILVIA LUIZ MARINHO** , *brasileiro(a), portador(a) do RG 63050512 SSP/PR, nascido(a) aos* **07/05/1975**, *natural de* **IBAITI**, *filho de* **Nome da Mãe: ADELINA MARIA DOS REIS MARINHO Nome do Pai: BENEDITO LUIZ MARINHO**, *atualmente em lugar incerto e não sabido,* e não sendo possível intimá-la pessoalmente da sentença proferida nos autos de Processo Criminal n. **0002872-12.2015.8.16.0011**, pelo presente proceda a *INTIMAÇÃO* da mesma, da sentença que julgou extinta a punibilidade do réu, proferida nos autos em data de (26/08/2022). Curitiba, 16 de novembro de 2022..
Marcia Margarete do Rocio BorgesJuiz(a) de Direito

Autos nº. 0002356-26.2014.8.16.0011
EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA DO DENUNCIADO LUIZ FELIPE DE ARAUJO ALMEIDA PRAZO DO EDITAL: 60 (SESSENTA) DIAS
O(A) Doutor(a) Marcia Margarete do Rocio Borges, MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Curitiba, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de 60 (sessenta) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não sendo possível INTIMAR pessoalmente o denunciado **LUIZ FELIPE DE ARAUJO ALMEIDA** , *brasileiro(a), portador(a) do RG 61285059 SSP/PR, nascido(a) aos* **10/02/1977**, *natural de* **CURITIBA**, *filho de* **Nome da Mãe: REGINA MARIA DE ARAUJO ALMEIDA Nome do Pai: LUIZ FELIPE DA SILVA ALMEIDA**, *atualmente em lugar incerto e não sabido,* e não sendo possível intimá-lo pessoalmente da sentença proferida nos autos de Processo Criminal n. **0002356-26.2014.8.16.0011**, pelo presente proceda a *INTIMAÇÃO* do mesmo, da sentença que julgou extinta a punibilidade, proferida nos autos em data de (31/08/2022). Curitiba, 16 de novembro de 2022..
Marcia Margarete do Rocio BorgesJuiz(a) de Direito

Autos nº. 0006122-76.2017.8.16.0013
EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA DA VÍTIMA Simone Conceição PRAZO DO EDITAL: 30 (TRINTA) DIAS
O(A) Doutor(a) Marcia Margarete do Rocio Borges, MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Curitiba, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de 30 (trinta) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não sendo possível INTIMAR pessoalmente a vítima **Simone Conceição** , *brasileiro(a), portador(a) do RG 129956992 SSP/PR, nascido(a) aos* **25/12/1983**, *natural de* **CACADOR/SC**, *filho de* **Nome da Mãe: NEUSA DO CARMO CONCEIÇÃO Nome do Pai:** , *atualmente em lugar incerto e não sabido,* e não sendo possível intimá-la pessoalmente da sentença proferida nos autos de Processo Criminal n. **0006122-76.2017.8.16.0013**, pelo presente proceda a *INTIMAÇÃO* da mesma, da sentença que julgou extinta a punibilidade do réu, proferida nos autos em data de (25/08/2022). Curitiba, 16 de novembro de 2022..
Marcia Margarete do Rocio BorgesJuiz(a) de Direito

Autos nº. 0006830-40.2014.8.16.0011
EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA DA VÍTIMA CLOTILDE TURECK MORO PRAZO DO EDITAL: 30 (TRINTA) DIAS
O(A) Doutor(a) Marcia Margarete do Rocio Borges, MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Curitiba, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de 30 (trinta) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não sendo possível INTIMAR pessoalmente a vítima **CLOTILDE TURECK MORO** , *brasileiro(a), portador(a) do RG 73400910 SSP/PR, nascido(a) aos* **30/11/1979**, *natural de* **CURITIBA**, *filho de* **Nome da Mãe: CLOTILDE OLMEDO TURECK Nome do Pai: PERCI MORO**, *atualmente em lugar incerto e não sabido,* e não sendo possível intimá-la pessoalmente da sentença proferida nos autos de Processo Criminal n. **0006830-40.2014.8.16.0011**, pelo presente proceda a *INTIMAÇÃO* da mesma, da sentença que julgou extinta a punibilidade do réu, proferida nos autos em data de (26/08/2022). Curitiba, 16 de novembro de 2022..
Marcia Margarete do Rocio BorgesJuiz(a) de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO DENUNCIADO Luciano Carlos de Lima Cubas, COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS
Ação Penal - Procedimento Sumário nº. 0004236-09.2021.8.16.0011A Doutora Márcia Margarete do Rocio Borges, Juíza de Direito do 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, na forma da lei, etc .FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, com o **prazo de 15 (quinze) dias**, que, em razão de se encontrar atualmente em lugar incerto e não sabido, não foi possível intimar pessoalmente **Luciano Carlos de Lima Cubas, Analista de comercialização, RG 59444719 SSP/PR, CPF 874.492.349-04, Nome do Pai: ADELINO CESAR DE LIMA CUBAS, Nome da Mãe: MARIA APARECIDA GUERREIRO CUBAS, nascido em 21/02/1974, natural de CURITIBA, localizável no(a) Rua Floral, 1876 - Joaquina - PINHAIS/PR - Telefone(s): (41) 98802-6011 / (41) 98774-0400 / (41) 99986-8483 / (41) 98869-9615 / (41) 3359-7546 / (41)98780-0187,** denunciado nos autos de ***Ação Penal - Procedimento Sumário nº. 0004236-09.2021.8.16.0011*** como incurso nas sanções do artigo **Luciano Carlos de Lima Cubas: (Penas MP) CP, ART 147 Ameaçar alguém, por palavra, escrito ou gesto, ou qualquer outro meio simbólico, de causar-lhe mal injusto e grave**, pelo que, através do presente, é procedida a **CITAÇÃO,** informando-o de que está sendo chamado ao processo nos autos em epígrafe, em trâmite neste 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Curitiba, devendo ele acompanhar todos os atos processuais, bem como a **INTIMAÇÃO** para apresentar Resposta à Acusação no prazo de 10 (dez) dias, nos moldes do artigo 396 do Código de Processo Penal. E, para que chegue ao conhecimento de todos determinou a MM. Juíza que se expedisse o presente edital, que será afixado no local de costume, bem como publicado no Diário da Justiça, para que no futuro não se alegue ignorância. Curitiba-Pr, 16 de novembro de 2022 às 11:22:55. Eu, Técnico Judiciário, que digitei.
Márcia Margarete do Rocio Borges
Juíza de Direito

Autos nº. 0003870-77.2015.8.16.0011
EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA DO DENUNCIADO KAUAN RAFAEL DOS SANTOS PRAZO DO EDITAL: 60 (SESSENTA) DIAS
O(A) Doutor(a) Marcia Margarete do Rocio Borges, MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Curitiba, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de 60 (sessenta) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não sendo possível INTIMAR pessoalmente o denunciado **KAUAN RAFAEL DOS SANTOS** , *brasileiro(a), portador(a) do RG 110892446 SSP/PR, nascido(a) aos* **27/07/1993**, *natural de* **PONTA GROSSA**, *filho de* **Nome da Mãe: IVONE RIBAS DA LUZ Nome do Pai: ELADIO DOS SANTOS**, *atualmente em lugar incerto e não sabido,* e não sendo possível intimá-lo pessoalmente da sentença proferida nos autos de Processo Criminal n. **0003870-77.2015.8.16.0011**, pelo presente proceda a *INTIMAÇÃO* do mesmo, da sentença que julgou extinta a punibilidade, proferida nos autos em data de (30/08/2022). Curitiba, 16 de novembro de 2022..
Marcia Margarete do Rocio BorgesJuiz(a) de Direito

Autos nº. 0001208-48.2012.8.16.0011
EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA DA VÍTIMA B**EATRIZ DA SILVA LARA E RÉUDANIEL DA ROCHA DA SILVA**
PRAZO DO EDITAL: 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Doutor(a) Marcia Margarete do Rocio Borges, MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Curitiba, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de 30 (trinta) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não sendo possível INTIMAR pessoalmente a vítima ,B**EATRIZ DA SILVA LARA***brasileiro(a), portador(a) do RG 90758225 SSP/PR79620513 SSP/PR, nascido(a) aos* **19/10/1983 07/03/1983**, *natural de* **CURITIBA**, *filho de* **Nome da Mãe: Nome do Pai: Nome da Mãe: LEONIRA PROHMANN DA ROCHA SILVA Nome do Pai: ORLANDO VIEIRA DA SILVA**, *atualmente em lugar incerto e não sabido,* e não sendo possível intimá-la pessoalmente da sentença proferida nos autos de Processo Criminal n. **0001208-48.2012.8.16.0011**, pelo presente proceda a *INTIMAÇÃO* da mesma, da sentença que julgou extinta a punibilidade do réu, proferida nos autos em data de (23/06/2022). Curitiba, 11 de novembro de 2022..
Marcia Margarete do Rocio BorgesJuiz(a) de Direito

4ª VARA CÍVEL

Edital de Citação

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 20 (vinte) DIAS.
A DRA. CAROLINA FONTES VIEIRA, MMª. JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTA DA QUARTA VARA CÍVEL DESTA COMARCA DE CURITIBA CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC.
FAZ SABER a todos que virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Cartório da 4ª Vara Cível se processam os autos de **AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FODUCIÁRIA** sob n.º **0035332-53.2013.8.16.0001,** em que figuram como requerente **BANCO VOLVO (BRASIL) S.A (CPF/CNPJ: 58.017.179/0001-70)** e como requerido **ESPOLIO DE ARNALDO TESCH (CPF/CNPJ: 077.426.877-80) representado(a) por GILVANA PIRES PEREIRA TESCH**, tendo o presente a finalidade de **CITAR** o mencionado requerido, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que, fique ciente dos termos da ação em referência, e para que, querendo, ofereça contestação, no prazo de 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS (artigo 335 do CPC). Ciência ao requerido que, caso não contestado os fatos articulados na inicial, estes se reputarão verdadeiros, nos termos do artigo 344 do CPC, incidindo os efeitos da revelia, salvo se estiverem presentes as condições do artigo 345 do mesmo diploma legal. Tratando-se de processo eletrônico, em homenagem às regras fundamentais dos artigos 4º e 6º do Código de Processo Civil, fica vedado o exercício da faculdade prevista no artigo 340 do referido diploma legal. **Síntese:** *"(...)* Primordialmente, cumpre aclarar que, ante o inadimplemento do requerido, foi ajuizada Ação de Busca e Apreensão em 30 de julho de 2013, para dirimir o contrato 287951/001, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei 911/69, com as modificações da Lei 10.931/2004. A garantia lastreada no contrato dada em alienação fiduciária se trata de uma 01 (UMA) PÁ CARREGADEIRA, MARCA SDLG, MODELO LG 918, ANO FAB./MOD. 2011, SÉRIE VLG00918L09002917. Com o deferimento da liminar, iniciaram as buscas para apreensão da garantia. A liminar foi cumprida em 08 de novembro de 2013, no endereço do contrato, no entanto, não foi possível realizar a citação do requerido, por ter sido informado seu falecimento. Considerando a informação do falecimento, foi substituído o polo passivo para que a parte requerida fosse representada pela esposa do de cujus na qualidade de herdeira Desde então foram empregadas diversas diligencias em busca do atual paradeiro da representante legal do Espólio, com expedições de ofícios em busca de endereços e ainda expedições de atos judiciais para Citação, porém nenhuma logrou êxito em localizá-la. Considerando a inexistência de novos endereços a serem diligenciados, nota-se que a requerida se encontra em local incerto e não sabido, hipótese onde é permitida a citação por edital, nos termos do artigo 256, II c/c §3º do Código de Processo Civil, conforme deferido por este juízo na decisão de mov. 543-557. Outrossim, requer seja expedida a Citação por Edital, a ser publicado via Diário Oficial de Justiça por esta serventia conforme já autorizado por este juízo. "(...) o edital deverá ser publicado junto ao Diário da Justiça Eletrônico, sendo desnecessária a veiculação em jornal local, uma vez que se trata de faculdade, ficando a critério do juiz a necessidade (art. 257, parágrafo único, CPC)." Superada a premissa, não sendo contestada a ação, requer seja considerado o réu revel, sem prejuízo da nomeação do curador especial." ***Despacho:*** *"*Vistos e Examinados. 1. Em observância ao pedido de mov. 539, certifique a Escrivania se foram diligenciados todos os Sistemas conveniados ao Juízo para busca de endereço da parte ré, bem como se foi efetuada tentativa de citação em todos os endereços informados. 2. Caso não tenham sido esgotados os meios de localização do endereço/citação, intime-se a parte autora para que dê regular prosseguimento ao feito, no prazo de dez dias. 3. Caso contrário, defiro a citação por edital, fixando prazo de 20 dias, nos termos do art. 256, §3º, do Código de Processo Civil. 3.1. Conforme consulta realizada junto ao Tribunal de Justiça do Paraná, autos do SEI n. 26237- 39.2016.8.6.6000, em razão da ausência de sítio do Egrégio Tribunal e de plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, o edital deverá ser publicado junto ao Diário da Justiça Eletrônico, sendo desnecessária a veiculação em jornal local, uma vez que se trata de faculdade, ficando a critério do juiz a necessidade (art. 257, parágrafo único, CPC). 3.2. Caso a parte citada por edital não ofereça resposta, nomeio desde já o Defensor Público que atua junto a esta Vara como seu curador. 3.3. Intime-se o Defensor para que, aceitando o encargo, apresente defesa no prazo legal. 4. Oportunamente, voltem conclusos. 5. Cópia da presente deliberação servirá como mandado/carta de citação/intimação. 6. Intimações e diligências necessárias, se for o caso. 7. Cumpra-se, no que for cabível, o Código de Normas da E. Corregedoria-Geral da Justiça do TJPR. Curitiba, data da assinatura digital. Carolina Fontes Vieira Juíza de Direito Substituta*".* DADO E PASSADO, nesta Cidade e Comarca de Curitiba, 16 de novembro de 2022. Eu, Vilma Otovis Bonfante, Escrivã, o digitei e subscrevo. (CR)
(Assinado Digitalmente)
Carolina Fontes Vieira
Juíza de Direito Substituta

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 (trinta) DIAS.
O DR. JOSÉ EDUARDO DE MELLO LEITÃO SALMON, MMº. JUIZ DE DIREITO DA QUARTA VARA CÍVEL DESTA COMARCA DE CURITIBA CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC.
FAZ SABER a todos que viverem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Cartório da 4ª Vara Cível se processam os autos de **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** sob n.º : **0060646-69.2011.8.16.0001,** em que é parte exequente: AKIYAMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA e executado: RCW INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS LTDA, tendo o presente a finalidade de **CITAR** a sócia **SIRLEY HUBER COLCHÃO**, atualmente em local incerto e não sabido, para que, em 15 (quinze) dias, apresente manifestação em face do incidente de desconsideração da personalidade jurídica instaurado, bem como, para que requeira as provas que pretendem produzir (art. 135, CPC). Cientifique-se a parte ré, ainda, que caso não conteste os fatos articulados na inicial, estes serão reputados como verdadeiros, nos termos do artigo 344 do CPC, incidindo os efeitos da revelia, salvo se estiverem presentes as condições do artigo 345 do mesmo diploma legal. Tratando-se de processo eletrônico, em homenagem às regras fundamentais dos artigos 4º e 6º do Código de Processo Civil, fica vedado o exercício da faculdade prevista no artigo 340 do referido diploma legal. **Síntese:** ´A ação monitória, ajuizada em 16/11/2011, pela Autora Akiyama, objetiva a cobrança do débito circunscrito nas 24 notas fiscais, e suas correspondentes notas promissórias, emitidas entre o período de novembro de 2008 a setembro de 2010 ante a compra de seus produtos pela Ré RWC. Defende a Autora ser cabível a Ação Monitória com base na disposição do art. 1.102-A do CPC/73. O valor inicial pleiteado foi de R $32.595,31 (trinta e dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais e trinta e um centavos), acrescido de correção monetária, juros moratórios e demais cominações estabelecidas pelo título, assim como honorários advocatícios de 20% sobre o valor da causa atualizado ou conforme definido pelo Juízo. Por fim, pleiteia-se seja condenada a ré RWC ao pagamento das custas." . ***Despacho:*** *"*1. Trata-se de ação de execução de título extrajudicial em que é exequente a pessoa jurídica AKIYAMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA e executada a pessoa jurídica CW INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA. 2. Da detida análise dos autos, verifica-se que foi apresentado incidente de desconsideração da personalidade jurídica da pessoa jurídica devedora, RCW Indústria e Comércio de Equipamentos Ltda., na forma dos artigos 133 e seguintes do NCPC, no bojo destes autos, o qual foi recebido conforme mov. 31.1. 3.Até a presente data a sócia indicada no incidente, Sra. Sirley Huber Calchao, ainda não foi citada. 4. Pela petição de mov. 299.1, a pessoa jurídica credora requereu a citação por edital da sócia IRLEY HUBER COLCHÃO por edital, nos termos do art. 256, I e §3º do CPC;. Também, requereu a inclusão da pessoa de MAGDA WESTPHAL COLCHÃO e o recebimento do pedido de o pedido de desconsideração da personalidade jurídica em face desta, ao argumento que quando da constituição da obrigação e do ajuizamento da ação judicial ela ainda detinha responsabilidade sobre as obrigações firmadas pela pessoa jurídica; 5. Pois bem. De modo a possibilitar a análise quanto ao requerimento formulado para a inclusão da pessoa de MAGDA WESTPHAL COLCHÃO como requerida no incidente de desconsideração da personalidade jurídica deverá a pessoa jurídica exequente promover à juntada de documentos comprobatórios quanto à sua qualidade de sócia, como alegado na petição de mov. 299.1. 6. Sem prejuízo, haja vista as diversas tentativas frustradas em promover a citação da sócia SIRLEY HUBER COLCHÃO, defiro o requerimento formulado no teor da petição anexada no mov. 299.1. 6.1.Diligencie-se à citação da sócia, via edital, com prazo de 30 (trinta) dias (inciso III do art. 257 do CPC), observados os demais requisitos legais pertinentes (inciso II, e IV do art. 257 do CPC). Desde já, salienta-se que a sócia SIRLEY HUBER COLCHÃO deverá ser citada para que, em 15 (quinze) dias, apresente manifestação em face do incidente de desconsideração da personalidade jurídica instaurado, bem como, para que requeira as provas que pretendem produzir (art. 135, CPC). 6.3. Em não sendo apresentada defesa, nomeio, desde já, Curador Especial na pessoa do Defensor Público com exercício de suas funções perante a 4ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca da RM de Curitiba/PR, conforme dispõe o art. 72, inc. II, do CPC. Assim, nesta hipótese, deverá à Serventia intimar o Curador Especial nomeado para que se manifeste e, querendo, apresente resposta, com prazo de 30 (trinta) dias (art. 186, CPC) 6.4. Após, manifeste-se a pessoa jurídica exequente, no prazo de 15 (quinze) dias. Intime-se.Diligências necessárias. Curitiba, data da assinatura digital José Eduardo de Mello Leitão Salmon Juiz de Direito.". DADO E PASSADO, nesta Cidade e Comarca de Curitiba, 16 de novembro de 2022. Eu, Vilma Otovis Bonfante, Escrivã, o digitei e subscrevo. (CR)
(Assinado Digitalmente)

José Eduardo de Mello Leitão Salmon
Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 30 (trinta) DIAS.

O DR. JOSÉ EDUARDO DE MELLO LEITÃO SALMON, MMº. JUIZ DE DIREITO DA QUARTA VARA CÍVEL DESTA COMARCA DE CURITIBA CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER a todos que virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Cartório da 4ª Vara Cível se processa a Ação Monitória sob n.º **0011793-14.2020.8.16.0001,** em que figuram como parte autora **BENEFICIADORA DE BATATAS GUARA LTDA (CPF/CNPJ: 82.621.319 /0001-07)** e como parte requerida **RACHID E RACHID LTDA EPP (CPF/CNPJ: 05.926.264/0001-94),** tendo o presente a finalidade de **CITAR** a parte requerida**,** atualmente em local incerto e não sabido, para que fique ciente de todos os termos da ação em referência e, para que, no prazo legal de 15 (quinze) dias, efetue o pagamento do débito no valor de R$2.158.911,21 (dois milhões cento e cinquenta e oito mil novecentos e onze reais e vinte e um centavos),. Anote-se que, caso cumpra o pagamento, ficará isento(a) de custas processuais, nos termos do art. 701, §1º, do CPC. Para pronto pagamento, ficam fixados os honorários advocatícios no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor do débito vencido, nos termos do art. 701, do CPC. Ciência ainda que, no mesmo prazo, poderá oferecer embargos e, caso não haja o cumprimento da obrigação ou o oferecimento de embargos, "constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial" (CPC, art. 701, §2º). **Síntese: "**A autora vendeu batatas ao requerido, cuja soma da compra totalizou R$ 460.800,00 (quatrocentos e sessenta mil e oitocentos reais). Para realizar a quitação dessa compra, o requerido emitiu, em 11 de abril de 2016, 16 (dezesseis) cheques "pós-datados", que foram recebidos pela autora e utilizados posteriormente para pagamento de terceiros, credores da autora, que os devolveram a esta por falta de provisão de fundos, conforme especificado abaixo: Cheque nº 9741, no importe de R$ 22.700,00 (vinte e dois mil e setecentos reais), vencido em 10/05/2016; Cheque nº 9742, no importe de R $ 40.300,00 (quarenta mil e trezentos reais), vencido em 12/05/2016; Cheque nº 9743, no importe de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), vencido 13/05/2016; Cheque nº 9745, no importe de R$ 41.900,00 (quarenta mil e novecentos reais), vencido em 16/05/2016; Cheque nº 9746, no importe de R$ 32.600,00 (trinta e dois mil e seiscentos reais), vencido em 18/05/2016; Cheque nº 9747, no importe de R$ 38.500,00 (trinta e oito mil e oitocentos reais), vencido em 19/05/2016; Cheque nº 9748, no importe de R$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais), vencido em 20/05/2016; Cheque nº 9749, no importe de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), vencido em 21/05/2016; Cheque nº 9750, no importe de R$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais), vencido em 22/05/2016; Cheque nº 9751, no importe de R$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais), vencido em 23/05/2016; Cheque nº 9752, no importe de R$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais), vencido em 25/05/2016; Cheque nº 9753, no importe de R$ 31.300,00 (trinta e um mil e trezentos reais), vencido em 27/05/2016; Cheque nº 9754, no importe de R$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais), vencido em 29/05/2016; Cheque nº 9755, no importe de R$ 21.300,00 (vinte e dois mil e duzentos reais), vencido em 30/05/2016; Cheque nº 9756, no importe de R$ 33.700,00 (trinta e três mil e setecentos reais), vencido em 01/06/2016; Cheque nº 9757, no importe de R$ 16.600,00 (dezesseis mil e seiscentos), vencido em 08/06/2016. No entanto, todos os cheques foram devolvidos pela Agência Bancária e não foram compensados, haja vista a inexistência de provisão de fundos.*".* ***Despacho:*** *"*1.Considerando as diversas tentativas frustradas da pessoa jurídica autora em promover a citação do réu, defiro o requerimento formulado no teor da petição anexada ao mov. 175.1. 2.Diligencie-se à citação, por edital, da pessoa jurídica ré, RACHID E RACHID LTDA EPP, com prazo de 30 (trinta) dias, observados os demais requisitos legais e pertinentes (incisos II, III, IV, e parágrafo único do art. 257 do CPC). 3.Após, voltem conclusos para deliberações. Intime-se.Diligências necessárias. Curitiba, data da assinatura digital José Eduardo de Mello Leitão Salmon Juiz de Direito." DADO E PASSADO, nesta Cidade e Comarca de Curitiba, *data*. Eu, Vilma Otovis Bonfante, Escrivã, o digitei e subscrevo. (CR)
(assinado digitalmente)
José Eduardo de Mello Leitão Salmon
Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 60 (sessenta) DIAS.

O DR. JOSÉ EDUARDO DE MELLO LEITÃO SALMON, MMº. JUIZ DE DIREITO DA QUARTA VARA CÍVEL DESTA COMARCA DE CURITIBA CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER a todos que virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Cartório da 4ª Vara Cível se processam os autos de **AÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA** sob n.º **0009211-70.2022.8.16.0001,** em que é requerente MARIA DE ALMEIRA RIZZARDI e requeridos MARIA DE LOURDES CASAGRANDE KLEINKE e NELSON KLEINKE ,tendo o presente a finalidade de **CITAR,** com prazo de 60 (sessenta) dias, aos interessados ausentes, incertos e desconhecidos (art. 257, III, do CPC). **Síntese:** *"*A autora reside no imóvel, a Rua Pretextato Taborada JR n° 191, Bairro Santa Quitéria, Curitiba, desde 1970, onde criou 8 (oito) filhos, utilizando o imóvel de forma pacífica, com ânimo de dono (animus domini), sendo o imóvel totalmente cercado, com divisas devidamente sinalizadas e com livre acesso ao imóvel, com o pagamento dos impostos, de boa fé, sem reclamação por mais de 52 (Cinquenta e dois anos) ininterruptos data da aquisição 1970, estando comprovado o tempo da pretensão aquisitiva pela via USUCAPIÃO, explícitos os requisitos necessários para a procedência do pedido ora formulado, sendo um direito originário e inevitável da autora, o referido imóvel foi adquirido do Proprietário originário a cerca de 52 anos hoje já falecido. O imóvel urbano esta descrito abaixo e cuja planta, hoje possui 5 (cinco) casas simples no imóvel conforme levantamento topográfico, obediente às regras a ela pertinentes e assinada por profissional habilitado, encontra-se anexada à presente peça inicial, contendo a seguinte descrição e confrontações.*".* ***Despacho:*** *"*1. Recebo a petição anexada ao movimento 25.1 como emenda da petição inicial, da qual fica fazendo parte integrante para todos os efeitos legais, cuja cópia também deverá acompanhar o mandado de citação, como contrafé. 2. Junto ao Sistema Projudi promova-se a alteração do polo passivo da relação jurídica processual instaurada em virtude do processamento da ação, de modo que passe a constar, tão somente, as pessoas de NELSON KLEINKE (CPF nº 002.180.909-78) e de MARIA DE LOURDES CASAGRANDE KLEINKE. 3. Via Sisbajud, promova-se à consulta de endereços relativos à pessoa do réu Nelson Kleinke. 4. Após, diligencie-se a citação de ambos os réus no mesmo endereço, uma vez que casados pelo regime da comunhão de bens, pelos Correios, para, querendo, oferecer contestação, no prazo de 15 dias, sob pena de revelia (art. 344 do CPC). 5. Outrossim, diligencie-se à citação, pelos Correios, dos confrontantes e respectivos cônjuges, se casados forem, nos termos do art. 246, § 3º, do CPC, para, querendo, na qualidade de terceiros interessados, apresentarem manifestação, em 15 dias, sendo que a ausência de manifestação importará na presunção de falta de interesse no processo (mov. 20.1). 6. Cite-se, por edital, com prazo de 60 (sessenta) dias, aos interessados ausentes, incertos e desconhecidos (art. 257, III, do CPC). 7. Intimem-se para que manifestem eventual interesse na causa a União, o Estado e o Município, encaminhando-se a cada ente cópia da inicial e dos documentos que a instruíram. 8. Oportunamente, tornem conclusos para deliberações a respeito do prosseguimento do curso do processo. 9. Outrossim, haja vista a documentação anexada aos movs. 20.3 /20.9, concedo para a autora a gratuidade da justiça, na forma e sob as penas da lei. Anote-se. Intime-se. Demais diligências necessárias. Curitiba, data da assinatura digital José Eduardo de Mello Leitão Salmon Juiz de Direito.". DADO E PASSADO, nesta Cidade e Comarca de Curitiba, aos *16 de novembro de 2022* Eu, Vilma Otovis Bonfante, Escrivã, o digitei e subscrevo. (CR)
(Assinado Digitalmente)
José Eduardo de Mello Leitão Salmon
Juiz de Direito

Edital de Intimação

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA. INTERDIÇÃO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. O DR. JOSÉ EDUARDO DE MELLO LEITÃO SALMON, MMº. JUIZ DE DIREITO DA QUARTA VARA CÍVEL DEST A COMARCA DE CURITIBA CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente edital de curatela, cientifica a todos os interessados, que neste Juízo processou-se a ação de INTERDIÇÃO - TUTELA E CURATELA n.º 00003674-30.2021.8.16.0001, na qual julgou-se procedente o pedido formulado com a petição inicial para o fim de submeter a pessoa de FELIPE AUGUSTO THEODORO LISBOA, brasileiro, solteiro, nascido em 06 de outubro do ano de 1993, portador da cédula de identidade nº 10.275.792-0 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n° 065.506.399-48 residente e domiciliado nesta Capital na na Rua Platão, nº 50, Bairro Barreirinha, CEP 82.700-100, portador de retardo mental moderado (CID F-71.1), autismo infantil (CID F 84.0) e epilepsia (CID G40.9), à Curatela, a ser exercida pela pessoa de sua mãe, DANIELLE THEODORO DA SILVA, brasileira, viúva, portadora da cédula de identidade nº 5.712.162-9/ SESP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 875.481.869-91, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Platão, nº 50, Bairro Barreirinha, CEP 82.700-100, telefone: (41) 9878-6956, e-mail rtheodorodanielle73@gmail.com, a quem competirá prestar contas anualmente dos atos de sua gestão, advertida de que não poderá alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou de qualquer outra natureza do interditado sem autorização judicial, bem como que os valores eventualmente percebidos da entidade previdenciária deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, na alimentação e no bem-estar do interditado. Aplica-se ao caso o disposto no art. 533 do CPC e suas respectivas sanções, bem como o art. 84, §4º, do Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146 /2015). Aplica-se ao caso o disposto no art. 533 do CPC e as respectivas sanções, bem como no art. 84, §4º, do Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015). SENTENÇA: "(...) III - DISPOSITIVO: Posto isto, com fundamento no disposto pelo art. 487, inc. I, e peolo art. 754, ambos do Código de Processo Civil, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado com a petição inicial para o fim de submeter a pessoa de FELIPE AUGUSTO THEODORO LISBOA à Curatela, a ser exercida pela pessoa de sua mãe, DANIELLE THEODORO DA SILVA, a qual deverá prestar compromisso legal, e a quem competirá prestar contas anualmente dos atos de sua gestão, advertida de que não poderá alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou de qualquer outra natureza do interditado sem autorização judicial, bem como que os valores eventualmente percebidos da entidade previdenciária deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, na alimentação e no bem-estar do interditado. Aplica-se ao caso o disposto no art. 533 do CPC e suas respectivas sanções, bem como o art. 84, §4º, do Estatuto da Pessoa com Deficiência

(Lei nº 13.146/2015). Oficie-se ao 1º Cartório de Registro Civil do Foro Central desta Comarca da RM de Curitiba para que, em observância ao disposto no art. 755, §3º, do CPC, e no art. 9º, inc. III, do CC/2002, inscreva a presente sentença no assento do registro civil do interditado. Também oficie-se ao 1º Cartório de Registro Civil antes referido, no qual foi lavrado o assento de nascimento do Curatelado, para que seja anotado que foi solicitado o registro da sentença junto ao Livro E, cumprindose o previsto no art. 404 do Código de Normas do Foro Extrajudicial do TJ/PR. Em obediência ao disposto no art. 755, §3º, do Código de Processo Civil, e no art. 9º, inc. III, do Código Civil, expeça-se Edital da Sentença de Interdição para a sua publicação no DJ e afixação no átrio do prédio do Fórum, certificando-se nos autos, conforme disposto no art. 755, §3º, do CPC, bem como na Resolução nº 234 /2016, do CNJ. Ainda, deverá a Serventia realizar a publicação mediante a utilização da plataforma de comunicações processuais do CNJ (www.cnj.jus.br/comuncacoesprocessuais); Cumpra-se, integralmente, ao contido no item IV do Parecer Ministerial anexado no mov. 90.1. Também, intime-se a Sra. Curadora para que assine o Termo de Curatela, conforme item 'c' do Parecer Ministerial (mov. 90.1). Custas pela parte autora, assim como suspensa a sua exigibilidade na forma do disposto no art. 98, §3º, do CPC, uma vez que deferida a gratuidade da justiça. Sem honorários. Ciência ao Ministério Público. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Curitiba, data da assinatura digital José Eduardo de Mello Leitão Salmon Juiz de Direito " . Data do trânsito em julgado da sentença:27/09/2022 . DADO E PASSADO, nesta Cidade e Comarca de Curitiba, 3 de novembro de 2022. Eu, Vilma Otovis Bonfante, Escrivã, o digitei e subscrevo. (CR) (assinado digitalmente) JOSÉ EDUARDO DE MELLO LEITÃO SALMON Juiz de Direito

4ª VARA CRIMINAL

Edital de Citação

JUÍZO DE DIREITO DA QUARTA VARA CRIMINAL
FORO CENTRAL DA COMARCA DE CURITIBA - PARANÁ
CENTRO JUDICIÁRIO DE CURITIBA
AVENIDA ANITA GARIBALDI, N.º 750 - CURITIBA/PR - CEP 80540-180
EDITAL DE CITAÇÃO
RÉU: **CELSO DOS SANTOS FILHO**
AUTOS DE PROCESSO CRIME Nº. **0008277-86.2016.8.16.0013**
PRAZO DO EDITAL: **15 (quinze) dias**
PRAZO PARA RESPOSTA: **10 (dez) dias após o transcurso do prazo do edital**
O DR. JOSÉ ORLANDO CERQUEIRA BREMER, MM. JUIZ DE DIREITO DA QUARTA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CURITIBA/PR, NA FORMA DA LEI... **FAZ SABER**, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível CITAR pessoalmente o réu **CELSO DOS SANTOS FILHO**, portador do RG. nº 62043938 - SSP/PR, inscrito no CPF nº 875.732.379-87, ora em LUGAR INCERTO, pelo presente, fica **CITADO** para que responda à acusação referente aos autos de Processo Crime de n.º 0008277-86.2016.8.16.0013, por escrito, no **prazo de 10 (dez) dias**, no qual está sendo denunciado pela prática do crime previsto no **artigo 33, caput, da Lei nº 11.343/2006.** Dado e passado nesta cidade e Comarca de Curitiba, 11 de novembro de 2022. Eu, Adriana Silvente Pereira, Técnica Judiciária, digitei.
JOSÉ ORLANDO CERQUEIRA BREMER
JUIZ DE DIREITO

JUÍZO DE DIREITO DA QUARTA VARA CRIMINAL
FORO CENTRAL DA COMARCA DE CURITIBA - PARANÁ
CENTRO JUDICIÁRIO DE CURITIBA
AVENIDA ANITA GARIBALDI, N.º 750 - CURITIBA/PR - CEP 80540-180
EDITAL DE CITAÇÃO
RÉU: **JOSIRLEI DE OLIVEIRA ROSA**
AUTOS DE PROCESSO CRIME Nº. **0035105-24.2021.8.16.0182**
PRAZO DO EDITAL: **15 (quinze) dias**
PRAZO PARA RESPOSTA: **10 (dez) dias após o transcurso do prazo do edital**
O DR. JOSÉ ORLANDO CERQUEIRA BREMER, MM. JUIZ DE DIREITO DA QUARTA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CURITIBA/PR, NA FORMA DA LEI... **FAZ SABER**, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível CITAR pessoalmente o réu **JOSIRLEI DE OLIVEIRA ROSA**, portador do RG. nº 12306343 - SSP/PR, inscrito no CPF nº 281.727.378-82, ora em LUGAR INCERTO, pelo presente, fica **CITADO** para que responda à acusação referente aos autos de Processo Crime de n.º 0035105-24.2021.8.16.0182, por escrito, no **prazo de 10 (dez) dias**, no qual está sendo denunciado pela prática do crime previsto no **artigo 147, caput, do Código Penal.** Dado e passado nesta cidade e Comarca de Curitiba, 11 de novembro de 2022. Eu, Adriana Silvente Pereira, Técnica Judiciária, digitei.
JOSÉ ORLANDO CERQUEIRA BREMER
JUIZ DE DIREITO

JUÍZO DE DIREITO DA QUARTA VARA CRIMINAL
FORO CENTRAL DA COMARCA DE CURITIBA - PARANÁ
CENTRO JUDICIÁRIO DE CURITIBA
AVENIDA ANITA GARIBALDI, N.º 750 - CURITIBA/PR - CEP 80540-180
EDITAL DE CITAÇÃO
RÉU: **CARLOS ANTONIO FERNANDES TRINDADE**
AUTOS DE PROCESSO CRIME Nº. **0003985-26.2022.8.16.0182**
PRAZO DO EDITAL: **15 (quinze) dias**
PRAZO PARA RESPOSTA: **10 (dez) dias após o transcurso do prazo do edital**
O DR. JOSÉ ORLANDO CERQUEIRA BREMER, MM. JUIZ DE DIREITO DA QUARTA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CURITIBA/PR, NA FORMA DA LEI... **FAZ SABER**, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível CITAR pessoalmente o réu **CARLOS ANTONIO FERNANDES TRINDADE**, portador do RG. nº 153609322 - SSP/PR, inscrito no CPF nº 236.556.718-57, ora em LUGAR INCERTO, pelo presente, fica **CITADO** para que responda à acusação referente aos autos de Processo Crime de n.º 0003985-26.2022.8.16.0182, por escrito, no **prazo de 10 (dez) dias**, no qual está sendo denunciado pela prática do crime previsto no **artigo 307, do Código Penal.** Dado e passado nesta cidade e Comarca de Curitiba, 11 de novembro de 2022. Eu, Adriana Silvente Pereira, Técnica Judiciária, digitei.
JOSÉ ORLANDO CERQUEIRA BREMER
JUIZ DE DIREITO

JUÍZO DE DIREITO DA QUARTA VARA CRIMINAL
FORO CENTRAL DA COMARCA DE CURITIBA - PARANÁ
CENTRO JUDICIÁRIO DE CURITIBA
AVENIDA ANITA GARIBALDI, N.º 750 - CURITIBA/PR - CEP 80540-180
EDITAL DE CITAÇÃO
RÉU: **WALDINEY SILVA DO CARMO**
AUTOS DE PROCESSO CRIME Nº. **0000159-47.2022.8.16.0196**
PRAZO DO EDITAL: **15 (quinze) dias**
PRAZO PARA RESPOSTA: **10 (dez) dias após o transcurso do prazo do edital**
O DR. JOSÉ ORLANDO CERQUEIRA BREMER, MM. JUIZ DE DIREITO DA QUARTA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CURITIBA/PR, NA FORMA DA LEI... **FAZ SABER**, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível CITAR pessoalmente o réu **WALDINEY SILVA DO CARMO**, portador do RG. nº 160688181 - SSP/PR, inscrito no CPF nº 802.150.829-90, ora em LUGAR INCERTO, pelo presente, fica **CITADO** para que responda à acusação referente aos autos de Processo Crime de n.º 0000159-47.2022.8.16.0196, por escrito, no **prazo de 10 (dez) dias**, no qual está sendo denunciado pela prática do crime previsto no **artigo 33, caput, da Lei nº 11.343/2006.** Dado e passado nesta cidade e Comarca de Curitiba, 11 de novembro de 2022. Eu, Adriana Silvente Pereira, Técnica Judiciária, digitei.
JOSÉ ORLANDO CERQUEIRA BREMER
JUIZ DE DIREITO

Edital de Intimação

JUÍZO DE DIREITO DA QUARTA VARA CRIMINAL
FORO CENTRAL DA COMARCA DE CURITIBA - PARANÁ
CENTRO JUDICIÁRIO DE CURITIBA
AVENIDA ANITA GARIBALDI, N.º 750 - CURITIBA/PR - CEP 80540-180
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
CONDENADO: Blendo Santos Pereira
AUTOS DE PROCESSO CRIME Nº. 0003188-76.2020.8.16.0196
PRAZO DO EDITAL: 90 (noventa) dias
PRAZO PARA RECURSO: 05 (cinco) dias após o transcurso do prazo do edital
O **DR.JOSÉ ORLANDO CERQUEIRA BREMER**, MM. JUIZ DE DIREITO DA QUARTA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CURITIBA/PR, NA FORMA DA LEI... **FAZ SABER**, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível INTIMAR pessoalmente o réu **Blendo Santos Pereira**, portador do RG. nº 110613180 SSP/PR, inscrito no CPF nº 075.268.479-52, ora em LUGAR INCERTO, pelo presente, fica **INTIMADO** de que, por sentença datada de 09/11/2022, **foi CONDENADO** à pena privativa de liberdade de 02 anos de reclusão em regime aberto, e o pagamento de 10 dias-multa, como incurso nas sanções do artigo 15, *caput*, da Lei nº 10.826/03. E para que ninguém possa alegar futura ignorância expediu-se o presente Edital de Intimação de Sentença, pelo qual fica referido réu intimado de que findo o prazo do edital, **terá 05 dias para recorrer à Superior Instância**. A íntegra da sentença poderá ser solicitada junto à secretaria desta Vara Criminal, através do e-mail ctba-54vj-s@tjpr.jus.br. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Curitiba, 11 de novembro de 2022. Eu, Adriana Silvente Pereira, Técnica Judiciária, digitei.
JOSÉ ORLANDO CERQUEIRA BREMER
JUIZ DE DIREITO

JUÍZO DE DIREITO DA QUARTA VARA CRIMINAL
FORO CENTRAL DA COMARCA DE CURITIBA - PARANÁ
CENTRO JUDICIÁRIO DE CURITIBA
AVENIDA ANITA GARIBALDI, N.º 750 - CURITIBA/PR - CEP 80540-180
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
CONDENADO: Valdir Marcolino da Silva
AUTOS DE PROCESSO CRIME Nº. 0022609-87.2018.8.16.0013
PRAZO DO EDITAL: 90 (noventa) dias
PRAZO PARA RECURSO: 05 (cinco) dias após o transcurso do prazo do edital
O **DR.JOSÉ ORLANDO CERQUEIRA BREMER**, MM. JUIZ DE DIREITO DA QUARTA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CURITIBA/PR, NA FORMA DA LEI... FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível INTIMAR pessoalmente o réu **Valdir Marcolino da Silva**, portador do RG. nº 419494406 SSP/PR, inscrito no CPF nº 384.898.358-37, ora em LUGAR INCERTO, pelo presente, fica **INTIMADO** de que, por sentença datada de 04/11/2022, foi declarado pessoa inteiramente incapaz ao tempo da ação, na forma do artigo 26 do Código Penal, tendo sido julgada improcedente a denúncia para o fim de absolvê-lo do cometimento do crime capitulado no artigo 163, § único, inciso III, do Código Penal, sendo imposto ao mesmo medida de segurança consistente em tratamento ambulatorial em hospital de custódia e tratamento psiquiátrico por prazo indeterminado, no mínimo de um ano. E para que ninguém possa alegar futura ignorância expediu-se o presente Edital de Intimação de Sentença, pelo qual fica referido réu intimado de que findo o prazo do edital, **terá 05 dias para recorrer à Superior Instância**. A íntegra da sentença poderá ser solicitada junto à secretaria desta Vara Criminal, através do e-mail ctba-54vj-s@tjpr.jus.br. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Curitiba, 11 de novembro de 2022. Eu, Adriana Silvente Pereira, Técnica Judiciária, digitei.
JOSÉ ORLANDO CERQUEIRA BREMER
JUIZ DE DIREITO

5ª VARA CÍVEL

Edital de Citação

EDITAL DE CITAÇÃO DE **SANDRA CARDOSO COLAÇO**, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, POR ESTAR EM LOCAL DESCONHECIDO.
O Doutor **Fábio Luis Decoussau Machado**, MM° Juiz de Direito desta Quinta Vara Cível, faz saber a todos, quanto ao presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que este Juízo da Quinta Vara Cível, se processam os termos da **AÇÃO DE COBRANÇA,** autuada sob o nº **0019185-10.2017.8.16.0001**, em que é requerente **BANCO BRADESCO S/A,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 60.746.948/0001-12 e requerida **SANDRA CARDOSO COLAÇO**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 020.467.919-24 e RG sob n° 7.318.989-6 SSP/PR, com localização desconhecida e por este **CITAR** - com o prazo de 30 (trinta) dias, contados da primeira publicação deste - **SANDRA CARDOSO COLAÇO** - dos termos da presente ação, podendo no prazo de 15 (quinze) dias, contestar a ação, sob a advertência de que não sendo contestada, será nomeado curador especial bem como presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo requerente, a saber: "*EDITAL, COM PRAZO DE 20 DIAS, PARA CITAÇÃO DO RÉU NA AÇÃO DE COBRANÇA Nº 0019185-10.2017.8.16.0001, MOVIDA POR BANCO BRADESCO S/A EM FACE DE SANDRA CARDOSO COLAÇO. O DOUTOR FÁBIO LUIS DECOUSSAU MACHADO, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CURITIBA/PR. FAZ SABER a todos o presente EDITAL virem ou dele terem conhecimento que, por este Juízo da 5ª Vara Cível da Comarca de Curitiba e respectiva Secretaria processam-se aqui os autos da Ação de Cobrança nº 0019185-10.2017.8.16.0001, movida pelo BANCO BRADESCO S/A, tendo como pedido a condenação da ré ao pagamento de R$ 42.826,48 (quarenta e dois mil, oitocentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos) devidamente acrescida de juros demora à razão de 1,0% ao mês e correção monetária de acordo com a Lei 6.899/81, calculados até o efetivo pagamento, custas processuais, honorários advocatícios na base de 20% sobre o valor da causa corrigido. Estando a ré em lugar incerto e não sabido é expedido o presente edital com prazo de 20 (vinte) dias para citação de SANDRA CARDOSO COLAÇO, inscrita no CPF nº 020.467.919-24, para os atos e termos da ação proposta, para que pague o valor supra mencionado ou ofereça contestação no prazo de 15 (quinze) dias. Ficando ciente de que, não opondo embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial e o mandado de citação inicial se converterá em mandado executivo. E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente com prazo de 20 (vinte) dias, findos os quais se iniciará a contagem do prazo para a oposição de embargos. Este edital será afixado na forma da lei.*" **Sob minuta apresentada**. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da lei. **Dado e Passado** nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos 11 de novembro de 2022. Eu, _____, (***UBIRAJARA BINHARA***), Escrivão que o subscrevi e assino por ordem do MM. Juiz de Direito - Portaria nº. 140/2022.

EDITAL DE CITAÇÃO DE **EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS**, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, POR ESTAR EM LOCAL DESCONHECIDO.
O Doutor **Fábio Luis Decoussau Machado**, MM Juiz de Direito desta Quinta Vara Cível, faz saber a todos, quanto ao presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que este Juízo da Quinta Vara Cível, se processam os termos da **AÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO,** autuada sob o nº **0029375-95.2018.8.16.0001**, em que é requerente **ROSANA JERKE ARZAMENDIA**, brasileira, casada, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.616.674-0, CPF nº 875.960.089-68, requeridos **SUELI JERKE**, brasileira, divorciada, aposentada, portadora do RG nº 266.058-0 SSP/PR, inscrita no CPF nº 610.000.789-4, **RITA DE CASSIA JUNGLES**, brasileira, filha de Rosina Jungles e José Adalto Jungles, INSCRITA NO CPF SOB N° 040.799.589-78 e por este **CITAR** - com o prazo de 30 (trinta) dias, contados da primeira publicação deste - **EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS** - dos termos da presente ação, podendo no prazo de 15 (quinze) dias, contestar a ação, sob a advertência de que não sendo contestada, será nomeado curador especial bem como presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo requerente, a saber: "ROSANA JERKE ARZAMENDIA, brasileira, casada, do lar, portadora daCédula de Identidade RG nº 1.616.674-0, CPF nº 875.960.089-68, residente e domiciliada na Av. Pref. Erasto Gaetner, nº 2637, casa, Bacacheri, Curitiba/PR, por sua advogada que esta subscreve conforme procuração anexa, com escritório profissional à Rua Professora Marieta de Souza e Silva, nº 2329, Afonso Pena, São José dos Pinhais, onde recebe intimações e notificações de praxe, com fundamento no artigo 1238 do Código Civil e seguintes, sem prejuízo da aplicação das demais legislações ao caso concreto, vem respeitosamente perante Vossa Excelência propor a presente: AÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO Em face dos herdeiros necessários de OSCAR JERKE, brasileiro, aposentando, portador do RG nº 149.712-0 SSP/PR, inscrito no CPF nº 004.064.069- 87 e ELENA JERKE, brasileira, do lar, portadora do RG nº 586.313 SSP/PR e inscrita no CPF nº 805.886.629-68. SUELI JERKE, brasileira, divorciada, aposentada, portadora do RG nº 266.058-0 SSP/PR, inscrita no CPF nº 610.000.789-49, residente e domiciliada na Rua da Fazenda, nº 44 - Guabirotuba - Curitiba/PR - CEP: 81.520-560. ROSINA JUNGLES, era brasileira, portadora do RG nº 589.200 SSP/PR,conforme certidão de óbito que se junta em anexo. A filha falecida Rosina Jungles, deixou uma filha herdeira, qual seja: RITA DE CASSIA JUNGLES, brasileira, filha de Rosina Jungles e José Adalto Jungles, residente e domiciliada na Rua Ângelo Breseghello nº B9 - Bairro Alto - Curitiba/PR - CEP: 81020-430. I-DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA A requerente atualmente encontra-se desempregada e não possui fonte De renda alguma, assim sendo, requer seja a ela concedida os benefícios da assistência judiciária gratuita, por ser pobre na acepção jurídica do termo, não podendo arcar com custa processuais ou honorários advocatícios, conforme preceitua o artigo 98 e seguintes do CPC.(declaração anexo) II-DOS FATOS A autora após o abandono por parte dos demais herdeiros dos cuidados com sua genitora, o qual faleceu em janeiro de 2010 passou a residir definitivamente de forma contínua, ininterrupta com sua mãe, no imóvel objeto da presente lide. De início a requerente se obrigou a residir no local em decorrência das necessidades médicas da sua genitora, que deveriam ser despendidas a sua genitora, estando na época dos fatos em tratamento psiquiátrico. Ocorre que desde então diante da inércia dos demais familiares e da necessidade de sua mãe a requerente passou a zelar e cuidar do imóvel exclusivamente, como se dona fosse. Passando a requerente a zelar do imóvel como possuidora sem oposição dos demais herdeiros. No lapso temporal transcorrido, que lhe garante o referido pleito, urge salientar que a autora dedicou-se a manter o imóvel através do suor de seu laborrealizando as benfeitorias úteis, necessárias e voluptuárias, não tendo
contribuição alguma dos demais coerdeiros de seu genitor, o qual havia falecido há mais de nove anos, óbito ocorrido na data de 10 de abril de 1992, conforme certidão anexa. Verifica-se assim que com o falecimento de seu genitor no ano de 1992, a genitora passou assim a exercer a posse mansa, pacífica e ininterruptamente como se dona fosse do referido imóvel. Tendo esta posse sido convolada a requerente a partir de janeiro de 2010. Em decorrência do padecimento de sua genitora Salienta-se que no caso em tela estamos diante de uma sucessão de posses, onde a princípio a posse era exercida pela genitora da requerente, tendo ela sucedido na qualidade de possuidora no ano de janeiro de 2010, sendo que com o falecimento de sua genitora a autora passou a ser a única possuidora do imóvel, sem qualquer manifestação contrária dos demais herdeiros. Conclui-se que conforme largamente debatido pela doutrina e pela jurisprudência o instituto da usucapião permite a soma das sucessões possessórias, desde que venha atrelada aos demais requisitos mínimos da modalidade de aquisição originária da propriedade, ou seja, possuir de forma mansa, pacífica ininterrupta, sendo conhecida por todos como se dona fosse. Amoldando-se assim o fato a norma, como se faz a seguir. III-DO DIREITO Estabelece o Código Civil Brasileiro: Art. 1.238. Aquele que, por quinze anos, sem interrupção, nem oposição, possuir como seu um imóvel, adquire-lhe a propriedade, independentemente de título e boa-fé; podendo requerer ao juiz que assim o declare por sentença, a qual servirá de título para o registro no Cartório de Registro de Imóveis. Tendo ambos os cônjuges falecidos, perfeitamente cabível a utilização De tal medida jurídica diretamente em face dos herdeiros, estando devidamente comprovado que um deles exerce a posse mansa, pacífica e contínua de um imóvel, como se proprietário fosse. "USUCAPIÃO. Possibilidade de se perquirir a usucapião contra os demais herdeiros quando a posse é exercida com ânimo de proprietário. Demonstrada a ausência de inventário ou partilha. Possibilidade de habilitação dos herdeiros. Inteligência do artigo 43, do CPC. Agravantes que não podem defender interesses de outro herdeiro. Falta de interesse e legitimidade recursal. Decisão mantida. RECURSO DESPROVIDO, NA PARTE CONHECIDA." Agravo de Instrumento nº 2263434-23.2015.8.26.0000. Rel. Paulo Alcides. 6ª Câmara de Direito

Privado, j.03/02/2016. USUCAPIÃO ENTRE COERDEIROS - POSSIBILIDADE - NECESSÁRIA DEMONSTRAÇÃO DE POSSE AD USUCAPIONEM - SENTENÇA ANULADA -RECURSO PROVIDO - O herdeiro tem legitimidade para formular pedido de usucapião de imóvel comum - cujo domínio foi transmitido por sucessão - em face dos coerdeiros, devendo comprovar o atendimento dos requisitos necessários à aquisição por esse instituto. (Relator(a): Ronnie Herbert Barros Soares; Comarca: São Paulo; Órgão julgador: 10ª Câmara de Direito Privado; Data do julgamento: 13/09/2016; Data de registro: 14/09/2016) "APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA. INDEFERIMENTO DA INICIAL. SUCESSÃO. CONDOMÍNIO ENTRE HERDEIROS. POSSIBILIDADE DE INVERSÃO DO TÍTULO DA POSSE. LEGITIMIDADE DO HERDEIRO PARA AJUIZAR AÇÃO DE USUCAPIÃO, CASO EXERÇA POSSE EXCLUSIVA SOBRE ÁREA CERTA E DELIMITADA. NECESSIDADE DE INSTRUÇÃO PROBATÓRIA PARA SE AFERIR OS FATOS ALEGADOS.SENTENÇA ANULADA. RECURSO PROVIDO. (TJPR - 18ª C.Cível - AC - 1564338-4 - Foz do Iguaçu - Rel.: Espedito Reis do Amaral - Unânime - - J. 22.02.2017) AÇÃO DE USUCAPIÃO. HERDEIRA. POSSIBILIDADE. LEGITIMIDADE. AUSÊNCIA DE PRONUNCIAMENTO PELO TRIBUNAL ACERCA DO CARÁTER PÚBLICO DO IMÓVEL OBJETO DE USUCAPIÃO QUE ENCONTRA-SE COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. PROVIMENTO DO RECURSO ESPECIAL. 1. O condômino tem legitimidade para usucapir em nome próprio, desde que exerça a posse por si mesmo, ou seja, desde que comprovados os requisitos legais atinentes à usucapião, bem como tenha sido exercida posse exclusiva com efetivo animus domini pelo prazo determinado em lei, sem qualquer oposição dos demais proprietários. 2....". (REsp n. 668.131/PR) "AÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA - HERDEIROS- POSSIBILIDADE DO CONDÔMINO USUCAPIR EM ÁREA COMUM - POSSE EXCLUSIVA SOBRE O BEM POR MAIS DE DEZ ANOS - COMPROVAÇÃO - REQUISITOS PREENCHIDOS.- Com a morte daquele que detém a posse doimóvel usucapiendo, estas se transmitem de pleno direito aos herdeiros. - Porém é admissível o ajuizamento da ação de usucapião extraordinário por um ou alguns dos herdeiros, se comprovado o exercício da posse de forma exclusiva, com animus domini e pelo decurso do tempo de 10 (dez) anos, nos termos do art. 1.028, parágrafo único. - Comprovando a posse exclusiva e os demais requisitos legais, a procedência da ação é medida que se impõe. - Recurso não provido. (Processo AC 10049110009203001 MG Orgão Julgador Câmaras Cíveis Isoladas / 12ª CÂMARA CÍVEL Publicação 07/03/2013 Julgamento 27 de Fevereiro de 2013 Relator Alvimar de Ávila) Diante do lapso de tempo transcorrido desde a posse ao ajuizamento da ação, é o caso de manejar- se a devida AÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO.(CC art 1.238). Diante do lapso de tempo transcorrido desde a posse ao ajuizamento da ação, é o caso de manejar-se a devida AÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO.(CC art 1.238) Admite-se, assim, que um herdeiro venha a usucapir um imóvel ainda que venha a ser objeto da herança, em detrimento dos demais, quando demonstrar ter exercido posse exclusiva, com animus domini, pelo lapso temporal legalmente exigido. IV-DA DESCRIÇÃO DO IMÓVEL E DOS CONFRONTANTES Segue abaixo memorial descritivo do imóvel, com sua respectivas metragens e confrontantes: Devendo os mesmos serem devidamente citados, para querendo manifestarem-se V-DO PEDIDO Ex positis, requer-se seja a presente demanda recebida e julgada procedente em sua totalidade, bem como, sejam acolhidos os pedidos a seguir aduzidos;

a) Ressalta-se que a parte requerente encontra-se desempregada e não possui fonte de renda alguma, não podendo dessa forma arcar com custas processuais e honorários na forma da lei razão pela requer seja a ela concedida a Justiça Gratuita nos termos do art. 98 do Código de Processo Civil, conforme documentação anexa; b) Requer a citação dos Requeridos, para que, querendo, conteste a presente ação, sob pena de Revelia; c) Requer a citação, ainda, dos confrontantes do imóvel, bem como seus respectivos cônjuges se existirem, do lado direito de quem olha da rua confrontando com parte do Lote 94 do Senhora Larissa Arzamendia, nos fundos de quem olha da Rua confrontando com o Lote 94 da Senhora Larissa Arzamendia, do lado esquerdo confrontando como o Lote 93 do Senhor Gilberto de Souza Barros; d) Requer a citação por edital dos confrontantes desconhecidos; e) Requer a expedição dos ofícios de praxe, não afastando a citação editalícia; f) Requer a intimação, por via postal, dos representantes das Fazendas Públicas (Federal, Estadual e Municipal), para que possam manifestar interesse na causa; g) Requer finalmente, a declaração do domínio e propriedade da autora sobre o imóvel usucapiendo nos termos e para os efeitos legais, seguida da expedição do mandado competente para o Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, para que a sentença seja transcrita na matrícula de registro do imóvel objeto, a fim de constituir esta, título hábil para o respectivo registro junto ao referido Cartório de Registro de Imóveis em todos os efeitos legais, da fração ideal citada; h) Requer a produção por todos os meios de prova em direito admitidas, documental e testemunhal, além de depoimento pessoal dos Requeridos; i) Requer que seja intimado o Ministério Público, cuja manifestação se faz obrigatória no presente feito. j) Requer seja oficiado a Secretária Municipal de Saúde de Curitiba, para que o mesmo junte nos autos o prontuário médico da genitora ELENA JERKE, brasileira, do lar, portadora do RG nº 586.313 SSP/PR e inscrita no CPF nº 805.886.629-68, visto que a mesma fazia tratamento de saúde, em Unidade de Saúde, segue endereço para ofício, Av. Cândido de Abreu, 817 - Centro Cívico CEP: 80.530-908 . Fone: (41) 3350-8484; k) Dá-se à presente causa o valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), para fins de alçada. Nestes Termos, Pede o Deferimento.*"* **Sob minuta apresentada**. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da lei. **Dado e Passado** nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos 11 de novembro de 2022 Eu, _____, (***UBIRAJARA BINHARA***), Escrivão que o subscrevi e assino por ordem do MM. Juiz de Direito - Portaria nº. 140/2022.

7ª VARA CRIMINAL

Edital de Intimação

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
7ª VARA CRIMINAL DE CURITIBA - PROJUDI
Av. Anita Garibaldi, 750 - Centro Judiciário de Curitiba - Cabral - Curitiba/PR - CEP: 80.540-900 - Fone: (41)3309-9107 - E-mail: ctba-57vj-s@tjpr.jus.br

Autos nº. 0001545-89.2016.8.16.0013

EDITAL DE LEILÃO

Pelo presente, se faz saber a todos, que será(ão) levado(s) a leilão o(s) bem(ns) penhorado(s) em que é Autor MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, na seguinte forma:

Primeiro leilão: 18/11/2022, às 14:00 horas, por preço igual ou superior ao da avaliação.

Segundo leilão: 28/11/2022, às 14:00 horas, pela melhor oferta, exceto preço inferior a 80% do valor da avaliação.

Caso não haja expediente nas datas designadas, o leilão realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário.

LOCAL: Apenas pela internet, através do site www.amleiloeiro.com.br

Autos: 0001545-89.2016.8.16.0013 - Ação Penal

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ.

Requerido: JAMES CALONACI CASTELAN

BEM: 01) Lote contendo: Lote contendo: 55 Pedras de cristal, de várias cores e tamanhos, pedras variadas; 25 pedras pequenas, de várias cores e tamanhos, pedras variadas; 150 pedras coloridas, de várias cores e tamanhos, pedras variadas; 10 pedras pêndulos, com correntes, diversas cores, formatos e tamanhos.

Avaliação: R$ 958,50 (novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos);

02) Lote contendo: 1 Manto na cor preta, sem manga, com bordado; 01 Máscara na cor cinza; 07 Imagens, de diversos santos; 01 Colar de contas, na cor marrom.

Avaliação: R$ 300,80 (trezentos reais e oitenta centavos)

AVALIAÇÃO TOTAL: R$ 1.259,30 (um mil, duzentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos)

ÔNUS: A vistoria dos objetos ficará a cargo do arrematante no momento da entrega dos itens no balcão do Juízo, devendo dar o seu ciente das condições dos objetos, teste de funcionamento e em se tratando de peças de ouro, a verificação quanto a sua autenticidade, não podendo vir posteriormente apresentar objeções.

CONDIÇÕES GERAIS: 01) Correrão por conta do arrematante as despesas de remoção para retirada do local onde estiver(em) armazenado(s) o(s) bem(ns) arrematado(s). 02) No caso de bem(ns) móvel(is), o adquirente arcará com o imposto ICMS incidente sobre a venda. 03) Os bens são vendidos no estado de conservação em que se encontram e serão considerados como vistoriados/conferidos pelos compradores, estando de acordo que não serão aceitas reclamações, desistências ou devoluções posteriores.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: na sala/depósito de materiais apreendidos no Cartório da 7ª Vara Criminal.

PAGAMENTO: O pagamento somente poderá ser realizado mediante Depósito Judicial junto à Caixa Econômica Federal, devendo a Guia ser emitida diretamente no site: https://depositojudicial.caixa.gov.br/sigsj_internet/depositos-judiciais/justica-estadual/, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

LEILOEIRO: Adriano Melniski, JUCEPAR nº 07/010 - L.

**COMISSÃO DO LEILOEIRO: Em se tratando de arrematação, corresponderão a 5% (cinco por cento) do valor do lance, sob responsabilidade dos arrematantes. Os honorários do leiloeiro deverão ser depositados em até 24 horas mediante depósito bancário na conta do Leiloeiro.

LEILÃO NA MODALIDADE ELETRÔNICA: Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), poderá ofertar lanços pela Internet, através do site www.amleiloeiro.com.br , devendo, para tanto, os interessados, efetuarem cadastramento prévio, no prazo mínimo de até 24 horas de antecedência do leilão, confirmarem os lanços ofertados e recolherem a quantia respectiva na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio, ficando ciente de que os arrematantes deverão garantir seu ato com respectivo valor ofertado pelo bem, depositando-o em 24 horas.

Caso não haja arrematação, o(s) bem(ns) ficará(ão) disponível(eis) para Venda Direta no site do leiloeiro por mais 30 (trinta dias), ocasião em que será garantida a disputa por eventuais interessados durante três ciclos, cada um com 10 (dez) dias de duração. Ao término de cada ciclo, será considerado vencedor aquele que oferecer maior proposta.

Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta. O interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.

INTIMAÇÃO: Ficam desde logo intimados os interessados, das datas acima, se porventura não forem encontrados. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná.

Curitiba, 01 de novembro de 2022.
Eu, ADRIANO MELNISKI, Leiloeiro Judicial que o fiz digitar e subscrevi.
César Maranhão de Loyola Furtado
Juiz(a) de Direito

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
7ª VARA CRIMINAL DE CURITIBA - PROJUDI
Av. Anita Garibaldi, 750 - Centro Judiciário de Curitiba - Cabral - Curitiba/PR - CEP: 80.540-900 - Fone: (41)3309-9107 - E-mail: ctba-57vj-s@tjpr.jus.br

Autos nº. 0012034-69.2008.8.16.0013

EDITAL DE LEILÃO

Pelo presente, se faz saber a todos, que será(ão) levado(s) a leilão o(s) bem(ns) penhorado(s) em que é Autor MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, na seguinte forma:
Primeiro leilão: 18/11/2022, às 14:00 horas, por preço igual ou superior ao da avaliação.
Segundo leilão: 28/11/2022, às 14:00 horas, pela melhor oferta, exceto preço inferior a 80% do valor da avaliação.
Caso não haja expediente nas datas designadas, o leilão realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário.
LOCAL: Apenas pela internet, através do site www.amleiloeiro.com.br
Autos: 0012034-69.2008.8.16.0013 - Ação Penal
Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
Requerido: ALEXANDRE ALVES FERREIRA, ANDERSON ARTHUR BOENO, EDYS CAMARGO ABRICO, ELIRDE MARIA DOS SANTOS, MICHELLE BOENO E MOACIR HILLMANN
BEM: Lote contendo:
(01) um computador sem marca aparente; em estado de conservação e funcionamento indefinido;
(01) Um computador marca "AIKO" - Pentium D820, em estado de conservação e funcionamento indefinido;
(01) Um notebook marca "COMPAQ PRESARIO", modelo C730BR, sem carregador, em estado de conservação e funcionamento indefinido;
(01) Um notebook marca "SONY", modelo PCG-Z505R, com carregador e dois acessórios, em estado de conservação e funcionamento indefinido;
(02) Dois pendrives, sendo um da marca Data Traveler de 4GB e outro da marca Kingstone de 2GB;
(01) Um disquete sem marca aparente;
(04) Quatro CDR's.
AVALIAÇÃO: R$ 800,00 (oitocentos reais)
ÔNUS: A vistoria dos objetos ficará a cargo do arrematante no momento da entrega dos itens no balcão do Juízo, devendo dar o seu ciente das condições dos objetos, teste de funcionamento e em se tratando de peças de ouro, a verificação quanto a sua autenticidade, não podendo vir posteriormente apresentar objeções.
CONDIÇÕES GERAIS: 01) Correrão por conta do arrematante as despesas de remoção para retirada do local onde estiver(em) armazenado(s) o(s) bem(ns) arrematado(s). 02) No caso de bem(ns) móvel(is), o adquirente arcará com o imposto ICMS incidente sobre a venda. 03) Os bens são vendidos no estado de conservação em que se encontram e serão considerados como vistoriados/conferidos pelos compradores, estando de acordo que não serão aceitas reclamações, desistências ou devoluções posteriores.
LOCALIZAÇÃO DO BEM: na sala de apreensões do cartório da 7ª Vara Criminal de Curitiba/PR.
PAGAMENTO: O pagamento somente poderá ser realizado mediante Depósito Judicial junto à Caixa Econômica Federal, devendo a Guia ser emitida diretamente no site: https://depositojudicial.caixa.gov.br/sigsj_internet/depositos-judiciais/justica-estadual/, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
LEILOEIRO: Adriano Melniski, JUCEPAR nº 07/010 - L.
**COMISSÃO DO LEILOEIRO: Em se tratando de arrematação, corresponderão a 5% (cinco por cento) do valor do lance, sob responsabilidade dos arrematantes. Os honorários do leiloeiro deverão ser depositados em até 24 horas mediante depósito bancário na conta do Leiloeiro.
LEILÃO NA MODALIDADE ELETRÔNICA: Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), poderá ofertar lanços pela Internet, através do site www.amleiloeiro.com.br , devendo, para tanto, os interessados, efetuarem cadastramento prévio, no prazo mínimo de até 24 horas de antecedência do leilão, confirmarem os lanços ofertados e recolherem a quantia respectiva na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio, ficando ciente de que os arrematantes deverão garantir seu ato com respectivo valor ofertado pelo bem, depositando-o em 24 horas. Caso não haja arrematação, o(s) bem(ns) ficará(ão) disponível(eis) para Venda Direta no site do leiloeiro por mais 30 (trinta dias), ocasião em que será garantida a disputa por eventuais interessados durante três ciclos, cada um com 10 (dez) dias de duração. Ao término de cada ciclo, será considerado vencedor aquele que oferecer maior proposta.
Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta. O interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.
INTIMAÇÃO: Ficam desde logo intimados os interessados, das datas acima, se porventura não forem encontrados. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná.
Curitiba, 01 de Novembro de 2022
Eu, ADRIANO MELNISKI, Leiloeiro Judicial que o fiz digitar e subscrevi.
César Maranhão de Loyola Furtado
Juiz(a) de Direito

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
7ª VARA CRIMINAL DE CURITIBA - PROJUDI
Av. Anita Garibaldi, 750 - Centro Judiciário de Curitiba - Cabral - Curitiba/PR - CEP: 80.540-900 - Fone: (41)3309-9107 - E-mail: ctba-57vj-s@tjpr.jus.br

Autos nº. 0018855-98.2022.8.16.0013

EDITAL DE LEILÃO

Pelo presente, se faz saber a todos, que será(ão) levado(s) a leilão o(s) bem(ns) penhorado(s) em que é Autor 7ª VARA CRIMINAL DE CURITIBA, na seguinte forma:
Primeiro leilão: 18/11/2022, às 14:00 horas, por preço igual ou superior ao da avaliação.
Segundo leilão: 28/11/2022, às 14:00 horas, pela melhor oferta, exceto preço inferior a 80% do valor da avaliação.
Caso não haja expediente nas datas designadas, o leilão realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário.
LOCAL: Apenas pela internet, através do site www.amleiloeiro.com.br
Autos: 0018855-98.2022.8.16.0013 - Alienação de Bens do Acusado
0003970-83.2020.8.16.0196 - Ação Penal
Requerente: 7ª VARA CRIMINAL DE CURITIBA
Requerido: WILLIAN CASTRO DE JESUS
BEM: Motocicleta Honda/CG 150 Titan KS, cor azul, gasolina, ano/mod. 2004/2005, Colombo/PR, placa, renavam e chassi verificar com o leiloeiro.
OBS.: Motocicleta com dois pneus gastos, pequenos pontos de ferrugem em algumas partes metálicas, pequenos riscos e amassados pela pintura e lataria, banco rasgado, faltando algumas peças, não foi possível testar a parte elétrica e mecânica da motocicleta, haja vista a bateria descarregada no momento da inspeção. Apesar de não terem sido feitos testes minuciosos na parte mecânica e elétrica, nem checagem se sofreu colisões, aparenta ruim estado geral de conservação.
AVALIAÇÃO: R$ 2.000,00 (dois mil reais)
ÔNUS: Eventuais constantes no Detran e nos autos.
CONDIÇÕES GERAIS: 01) Concluída a alienação, serão oficiados o DETRAN e à Secretaria da Fazenda Estadual ficando o arrematante livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores, sem prejuízo de execução fiscal em relação ao antigo proprietário (artigo 144-A, §5º, CPP) normalmente os Detrans cobram do arrematante o valor do IPVA proporcional ao restante do ano, considerando a data do leilão como referência e ainda seguindo o mesmo artigo, após as baixas dos ônus nos referidos órgãos, para que expeça certificado de registro e licenciamento do bem através da Carta de Arrematação em favor do comprador. 02) Embora o(s) bem(ns) leiloado(s) seja(m) adquirido(s) sem ônus, eventualmente o arrematante deverá adotar as medidas necessárias a fim de garantir seu levantamento, estando ciente do tempo necessário para as devidas baixas (financiamento, multas e outros tributos). 03) Também correrão por conta do arrematante as despesas de remoção para retirada do local onde estiver(em) armazenado(s) o(s) bem(ns) arrematado(s). 04) No caso de bem(ns) móvel(is), o adquirente arcará com o imposto ICMS incidente sobre a venda. 05) Os bens são vendidos no estado de conservação em que se encontram e serão considerados como vistoriados/conferidos pelos compradores, estando de acordo que não serão aceitas reclamações, desistências ou devoluções posteriores.
LOCALIZAÇÃO DO BEM: no pátio da Polícia Civil, BR 277, nº 14.000, São José dos Pinhais/PR.
PAGAMENTO: O pagamento somente poderá ser realizado mediante Depósito Judicial junto à Caixa Econômica Federal, devendo a Guia ser emitida diretamente no site: https://depositojudicial.caixa.gov.br/sigsj_internet/depositos-judiciais/justica-estadual/, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
LEILOEIRO: Adriano Melniski, JUCEPAR nº 07/010 - L.
**COMISSÃO DO LEILOEIRO: Em se tratando de arrematação, corresponderão a 5% (cinco por cento) do valor do lance, sob responsabilidade dos arrematantes. Os honorários do leiloeiro deverão ser depositados em até 24 horas mediante depósito bancário na conta do Leiloeiro.
LEILÃO NA MODALIDADE ELETRÔNICA: Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), poderá ofertar lanços pela Internet, através do site www.amleiloeiro.com.br , devendo, para tanto, os interessados, efetuarem cadastramento prévio, no prazo mínimo de até 24 horas de antecedência do leilão, confirmarem os lanços ofertados e recolherem a quantia respectiva na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio, ficando ciente de que os arrematantes deverão garantir seu ato com respectivo valor ofertado pelo bem, depositando-o em 24 horas. Caso não haja arrematação, o(s) bem(ns) ficará(ão) disponível(eis) para Venda Direta no site do leiloeiro por mais 30 (trinta dias), ocasião em que será garantida a disputa por eventuais interessados durante três ciclos, cada um com 10 (dez) dias de duração. Ao término de cada ciclo, será considerado vencedor aquele que oferecer maior proposta.
Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências,

posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta. O interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.
INTIMAÇÃO: Ficam desde logo intimados os interessados, das datas acima, se porventura não forem encontrados. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná.
Curitiba, 02 de Novembro de 2022
Eu, ADRIANO MELNISKI, Leiloeiro Judicial que o fiz digitar e subscrevi.
César Maranhão de Loyola Furtado
Juiz(a) de Direito

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
7ª VARA CRIMINAL DE CURITIBA - PROJUDI
Av. Anita Garibaldi, 750 - Centro Judiciário de Curitiba - Cabral - Curitiba/PR - CEP: 80.540-900 - Fone: (41)3309-9107 - E-mail: ctba-57vj-s@tjpr.jus.br
Autos nº. 0018392-98.2018.8.16.0013

EDITAL DE LEILÃO
Pelo presente, se faz saber a todos, que será(ão) levado(s) a leilão o(s) bem(ns) penhorado(s) em que é Autor MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, na seguinte forma:
Primeiro leilão: 18/11/2022, às 14:00 horas, por preço igual ou superior ao da avaliação.
Segundo leilão: 28/11/2022, às 14:00 horas, pela melhor oferta, exceto preço inferior a 80% do valor da avaliação.
Caso não haja expediente nas datas designadas, o leilão realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário. LOCAL: Apenas pela internet, através do site www.amleiloeiro.com.br
Autos: 0018392-98.2018.8.16.0013 - Ação Penal
Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
Requerido: LEONARDO DOS SANTOS VIANA
BEM: Motocicleta Honda/CG 125 Titan KSE, cor prata, gasolina, ano/mod. 2003/2003, Curitiba/PR, placa, renavam e chassi verificar com o leiloeiro.
OBS.: Motocicleta com dois pneus gastos, pequenos pontos de ferrugem em algumas partes metálicas, pequenos riscos e amassados pela pintura e lataria, banco rasgado, não foi possível testar a parte elétrica e mecânica da motocicleta, haja vista estar sem a chave no momento da inspeção. Apesar de não terem sido feitos testes minuciosos na parte mecânica e elétrica, nem checagem se sofreu colisões, aparenta ruim estado geral de conservação. Obs.: No laudo pericial de mov. 134.1 realizado no veículo, consta a informação de que a moto se encontra com as numerações de identificação adulteradas e com queixa de furto, atendendo às determinações do despacho de mov. 130.1, o motor deverá ser destruído. Veículo em ruim estado geral de conservação servindo apenas para o reaproveitamento de peças, sem possibilidade de voltar a circular pelas ruas devido a enorme dificuldade de regularização de sua documentação. (SUCATA).
AVALIAÇÃO: R$ 300,00 (trezentos reais)
ÔNUS: Eventuais constantes no Detran e nos autos.
CONDIÇÕES GERAIS: 01) Concluída a alienação, serão oficiados o DETRAN e à Secretaria da Fazenda Estadual para que expeça certificado de registro e licenciamento do bem em favor do arrematante, ficando este livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores, sem prejuízo de execução fiscal em relação ao antigo proprietário (artigo 144-A, §5º, CPP). 02) Em se tratando de SUCATA, os ofícios também solicitarão a baixa definitiva do veículo junto ao cadastro do DETRAN. Nos lotes destinados como SUCATA, somente poderão participar os interessados devidamente registrados como empresa de desmonte perante Detran, em conformidade com a Lei Federal nº 12.977de 20/05/2014 e com a Resolução CONTRAN nº 611 de 24/05/2016. 03) Embora o(s) bem(ns) leiloado(s) seja(m) adquirido(s) sem ônus, eventualmente o arrematante deverá adotar as medidas necessárias a fim de garantir seu levantamento. 04) Também correrão por conta do arrematante as despesas de remoção para retirada do local onde estiver(em) armazenado(s) o(s) bem(ns) arrematado(s). 05) No caso de bem(ns) móvel(is), o adquirente arcará com o imposto ICMS incidente sobre a venda. 06) Os bens são vendidos no estado de conservação em que se encontram e serão considerados como vistoriados/conferidos pelos compradores, estando de acordo que não serão aceitas reclamações, desistências ou devoluções posteriores.
LOCALIZAÇÃO DOS BENS: no pátio da Polícia Civil, Delegacia de Furtos e Roubos de Veículos, Rua Tamoios, nº 1.250, Vila Izabel, Curitiba/PR.
LEILOEIRO: Adriano Melniski, JUCEPAR nº 07/010 - L.
**COMISSÃO DO LEILOEIRO: Em se tratando de arrematação, corresponderão a 5% (cinco por cento) do valor do lance, sob responsabilidade dos arrematantes. Os honorários do leiloeiro deverão ser depositados em até 24 horas mediante depósito bancário na conta do Leiloeiro.
LEILÃO NA MODALIDADE ELETRÔNICA: Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), poderá ofertar lanços pela Internet, através do site www.amleiloeiro.com.br , devendo, para tanto, os interessados, efetuarem cadastramento prévio, no prazo mínimo de até 24 horas de antecedência do leilão, confirmarem os lanços ofertados e recolherem a quantia respectiva na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio, ficando ciente de que os arrematantes deverão garantir seu ato com respectivo valor ofertado pelo bem, depositando-o em 24 horas.Caso não haja arrematação, o(s) bem(ns) ficará(ão) disponível(eis) para Venda Direta no site do leiloeiro por mais 30 (trinta dias), ocasião em que será garantida a disputa por eventuais interessados durante três ciclos, cada um com 10 (dez) dias de duração. Ao término de cada ciclo, será considerado vencedor aquele que oferecer maior proposta.Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta. O interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.
INTIMAÇÃO: Ficam desde logo intimados os interessados, das datas acima, se porventura não forem encontrados. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná.
Curitiba, 02 de Novembro de 2022
Eu, ADRIANO MELNISKI, Leiloeiro Judicial que o fiz digitar e subscrevi.
CÉSAR MARANHÃO DE LOYOLA FURTADOJuiz(a) de Direito

	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA 7ª VARA CRIMINAL DE CURITIBA - PROJUDI Av. Anita Garibaldi, nº 750 - Centro Judiciário de Curitiba - Cabral - Curitiba/PR - CEP: 80.540-900 - Fone: (41)3309-9107 - E-mail: ctba-57vj-s@tjpr.jus.br

EDITAL DE LEILÃO
Pelo presente, se faz saber a todos, que será(ão) levado(s) a leilão o(s) bem(ns) penhorado(s) em que é Autor MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, na seguinte forma:
Primeiro leilão: 18/11/2022, às 14:00 horas, por preço igual ou superior ao da avaliação.
Segundo leilão: 28/11/2022, às 14:00 horas, pela melhor oferta, exceto preço inferior a 80% do valor da avaliação.
Caso não haja expediente nas datas designadas, o leilão realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário.
LOCAL: Apenas pela internet, através do site www.amleiloeiro.com.br
Autos: 0017241-39.2014.8.16.0013 - Ação Penal
Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
Requerido: DEIVID WILLIAN DE FREITAS ALDRIGUE
BEM: Veículo marca/modelo VW/Gol 1.6 Power, cor preta, álcool/gasolina, ano/modelo 2011/2011, Jaraguá do Sul/SC, placas, Renavam e Chassi verificar com o leiloeiro.
OBS.: O veículo possui 04 pneus gastos, com rodas de aço faltando as calotas, diversos riscos e amassados pela pintura e lataria, inclusive com perfurações de bala, sinais de colisão frontal leve do lado direito e também na porta do motorista, alguns vidros estilhaçados, bancos em tecido na cor cinza, faltando diversas partes do interior do carro, com aparelho de som incompleto, veículo em péssimo estado geral de conservação, servindo apenas para o reaproveitamento de peças, sem possibilidade de voltar a circular pelas ruas devido às suas más condições. (SUCATA).
AVALIAÇÃO: R$ 800,00 (oitocentos reais)
ÔNUS: Eventuais constantes no Detran e nos autos.
CONDIÇÕES GERAIS: 01) Concluída a alienação, serão oficiados o DETRAN e à Secretaria da Fazenda Estadual para que expeça certificado de registro e licenciamento do bem em favor do arrematante, ficando este livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores, sem prejuízo de execução fiscal em relação ao antigo proprietário (artigo 144-A, §5º, CPP). 02) Em se tratando de SUCATA, os ofícios também solicitarão a baixa definitiva do veículo junto ao cadastro do DETRAN. Nos lotes destinados como SUCATA, somente poderão participar os interessados devidamente registrados como empresa de desmonte perante Detran, em conformidade com a Lei Federal nº 12.977 de 20/05/2014 e com a Resolução CONTRAN nº 611 de 24/05/2016. 03) Embora o(s) bem(ns) leiloado(s) seja(m) adquirido(s) sem ônus, eventualmente o arrematante deverá adotar as medidas necessárias a fim de garantir seu levantamento. 04) Também correrão por conta do arrematante as despesas de remoção para retirada do local onde estiver(em) armazenado(s) o(s) bem(ns) arrematado(s). 05) No caso de bem(ns) móvel(is), o adquirente arcará com o imposto ICMS incidente sobre a venda. 06) Os bens são vendidos no estado de conservação em que se encontram e serão considerados como vistoriados/conferidos pelos compradores, estando de acordo que não serão aceitas reclamações, desistências ou devoluções posteriores.
LOCALIZAÇÃO DOS BENS: no pátio da Polícia Civil, BR 277, nº 14.000, São José dos Pinhais/PR.
LEILOEIRO: Adriano Melniski, JUCEPAR nº 07/010 - L.
**COMISSÃO DO LEILOEIRO: Em se tratando de arrematação, corresponderão a 5% (cinco por cento) do valor do lance, sob responsabilidade dos arrematantes. Os honorários do leiloeiro deverão ser depositados em até 24 horas mediante depósito bancário na conta do Leiloeiro.
LEILÃO NA MODALIDADE ELETRÔNICA: Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), poderá ofertar lanços pela Internet, através do site www.amleiloeiro.com.br , devendo, para tanto, os interessados, efetuarem cadastramento prévio, no prazo

mínimo de até 24 horas de antecedência do leilão, confirmarem os lanços ofertados e recolherem a quantia respectiva na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio, ficando ciente de que os arrematantes deverão garantir seu ato com respectivo valor ofertado pelo bem, depositando-o em 24 horas. Caso não haja arrematação, o(s) bem(ns) ficará(ão) disponível(eis) para Venda Direta no site do leiloeiro por mais 30 (trinta dias), ocasião em que será garantida a disputa por eventuais interessados durante três ciclos, cada um com 10 (dez) dias de duração. Ao término de cada ciclo, será considerado vencedor aquele que oferecer maior proposta.
Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta. O interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.
INTIMAÇÃO: Ficam desde logo intimados os interessados, das datas acima, se porventura não forem encontrados. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná.
Curitiba, 02 de Novembro de 2022
Eu, ADRIANO MELNISKI, Leiloeiro Judicial que o fiz digitar e subscrevi.
César Maranhão de Loyola Furtado
Juiz(a) de Direito

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
7ª VARA CRIMINAL DE CURITIBA - PROJUDI
Av. Anita Garibaldi, 750 - Centro Judiciário de Curitiba - Cabral - Curitiba/PR - CEP: 80.540-900 - Fone: (41)3309-9107 - E-mail: ctba-57vj-s@tjpr.jus.br
Autos nº. 0013228-16.2022.8.16.0013

EDITAL DE LEILÃO
Pelo presente, se faz saber a todos, que será(ão) levado(s) a leilão o(s) bem(ns) penhorado(s) em que é Autor MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, na seguinte forma:
Primeiro leilão: 18/11/2022, às 14:00 horas, por preço igual ou superior ao da avaliação.
Segundo leilão: 28/11/2022, às 14:00 horas, pela melhor oferta, exceto preço inferior a 80% do valor da avaliação.
Caso não haja expediente nas datas designadas, o leilão realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário.
LOCAL: Apenas pela internet, através do site www.amleiloeiro.com.br
Autos: 0013228-16.2022.8.16.0013 - Alienação de Bens do Acusado
0002443-28.2022.8.16.0196 - Procedimento Especial da Lei Antitóxicos
Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
Requerido: GABRIEL FELIPE BERTOLINI GROSS
BEM: Veículo marca/modelo Ford/Ecosport XLS 1.6L, cor verde, gasolina, ano/modelo 2004/2004, Botuverá/SC, placas, Renavam e Chassi verificar com o leiloeiro.
OBS.: O veículo possui 04 pneus meia vida, com rodas de liga leve, 04 portas, alguns pequenos riscos e amassados pela pintura e lataria e grandes trincos no teto, bancos em tecido na cor cinza, câmbio manual, com chave, sem manual do veículo no porta-luvas, sem aparelho de som, vidros elétricos, espelho retrovisor elétrico. Não foi possível verificar a quilometragem percorrida no momento da vistoria pois estava sem a chave, apesar de não terem sido feitos testes minuciosos na parte mecânica e elétrica, nem checagem se sofreu colisões, aparenta razoável estado geral de conservação..
AVALIAÇÃO: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)
ÔNUS: Eventuais constantes no Detran e nos autos.
CONDIÇÕES GERAIS: 01) Concluída a alienação, serão oficiados o DETRAN e à Secretaria da Fazenda Estadual ficando o arrematante livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores, sem prejuízo de execução fiscal em relação ao antigo proprietário (artigo 144-A, §5º, CPP) normalmente os Detrans cobram do arrematante o valor do IPVA proporcional ao restante do ano, considerando a data do leilão como referência e ainda seguindo o mesmo artigo, após as baixas dos ônus nos referidos órgãos, para que expeça certificado de registro e licenciamento do bem através da Carta de Arrematação em favor do comprador. 02) Embora o(s) bem(ns) leiloado(s) seja(m) adquirido(s) sem ônus, eventualmente o arrematante deverá adotar as medidas necessárias a fim de garantir seu levantamento, estando ciente do tempo necessário para as devidas baixas (financiamento, multas e outros tributos). 03) Também correrão por conta do arrematante as despesas de remoção para retirada do local onde estiver(em) armazenado(s) o(s) bem(ns) arrematado(s). 04) No caso de bem(ns) móvel(is), o adquirente arcará com o imposto ICMS incidente sobre a venda. 05) Os bens são vendidos no estado de conservação em que se encontram e serão considerados como vistoriados/conferidos pelos compradores, estando de acordo que não serão aceitas reclamações, desistências ou devoluções posteriores.
LOCALIZAÇÃO DO BEM: no pátio da Polícia Civil, BR 277, nº 14.000, São José dos Pinhais/PR.
PAGAMENTO: O pagamento somente poderá ser realizado mediante Depósito Judicial junto à Caixa Econômica Federal, devendo a Guia ser emitida diretamente no site: https://depositojudicial.caixa.gov.br/sigsj_internet/depositos-judiciais/justica-estadual/, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
LEILOEIRO: Adriano Melniski, JUCEPAR nº 07/010 - L.
**COMISSÃO DO LEILOEIRO: Em se tratando de arrematação, corresponderão a 5% (cinco por cento) do valor do lance, sob responsabilidade dos arrematantes. Os honorários do leiloeiro deverão ser depositados em até 24 horas mediante depósito bancário na conta do Leiloeiro.
LEILÃO NA MODALIDADE ELETRÔNICA: Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), poderá ofertar lanços pela Internet, através do site www.amleiloeiro.com.br , devendo, para tanto, os interessados, efetuarem cadastramento prévio, no prazo mínimo de até 24 horas de antecedência do leilão, confirmarem os lanços ofertados e recolherem a quantia respectiva na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio, ficando ciente de que os arrematantes deverão garantir seu ato com respectivo valor ofertado pelo bem, depositando-o em 24 horas. Caso não haja arrematação, o(s) bem(ns) ficará(ão) disponível(eis) para Venda Direta no site do leiloeiro por mais 30 (trinta dias), ocasião em que será garantida a disputa por eventuais interessados durante três ciclos, cada um com 10 (dez) dias de duração. Ao término de cada ciclo, será considerado vencedor aquele que oferecer maior proposta.
Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta. O interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.
INTIMAÇÃO: Ficam desde logo intimados os interessados, das datas acima, se porventura não forem encontrados. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná.
Curitiba, 01 de Novembro de 2022
Eu, ADRIANO MELNISKI, Leiloeiro Judicial que o fiz digitar e subscrevi.
César Maranhão de Loyola Furtado
Juiz(a) de Direito

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
7ª VARA CRIMINAL DE CURITIBA/PR - PROJUDI
Av. Anita Garibaldi, nº 750 - Centro Judiciário de Curitiba - Cabral - Curitiba/PR - CEP: 80.540-900 -
Fone: (41)3309-9107 - E-mail: ctba-57vj-s@tjpr.jus.br

EDITAL DE LEILÃO
Pelo presente, se faz saber a todos, que será(ão) levado(s) a leilão o(s) bem(ns) penhorado(s) em que
é Autor 7ª VARA CRIMINAL DE CURITIBA, na seguinte forma:
Primeiro leilão: 18/11/2022, às 14:00 horas, por preço igual ou superior ao da avaliação.
Segundo leilão: 28/11/2022, às 14:00 horas, pela melhor oferta, exceto preço inferior a 80% do valor
da avaliação.
Caso não haja expediente nas datas designadas, o leilão realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente,
no mesmo local e horário.
LOCAL: Apenas pela internet, através do site www.amleiloeiro.com.br
Autos: 0018311-13.2022.8.16.0013 - Alienação de Bens do Acusado
0011763-45.2017.8.16.0013 - Inquérito Policial
Requerente: 7ª VARA CRIMINAL DE CURITIBA
Requerido: VICTOR FALK HENRIQUE
BEM: 01) Motocicleta Honda Biz 125 KS, ano/modelo 2012/2012, Chassi e motor verificar com o
leiloeiro, sem renavam, com placa falsa aplicada.
OBS.: Motocicleta com dois pneus gastos, sem as chaves de ignição, pintura desbotada e com
diversos riscos, diversos pontos de ferrugem nas partes metálicas, lanterna traseira quebrada.
Não foi possível testar a parte elétrica e mecânica da motocicleta, pois estava sem as chaves.
Consta a informação, no laudo pericial de mov. 11.5, de que a moto encontra-se com uma
placa aplicada, pertencente a outra motocicleta. Veículo em péssimo estado geral de conservação servindo apenas para o reaproveitamento de peças, sem possibilidade de voltar
a circular pelas ruas já que não possui renavam registrado e também devido ao seu estado.
(SUCATA).
AVALIAÇÃO: R$ 200,00 (duzentos reais)
ÔNUS: Eventuais constantes no Detran e nos autos.
CONDIÇÕES GERAIS: 01) Concluída a alienação, serão oficiados o DETRAN e à Secretaria da
Fazenda Estadual para que expeça certificado de registro e licenciamento do bem em favor do
arrematante, ficando este livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores, sem prejuízo

de execução fiscal em relação ao antigo proprietário (artigo 144-A, §5º, CPP). 02) Em se tratando de
SUCATA, os ofícios também solicitarão a baixa definitiva do veículo junto ao cadastro do DETRAN.
Nos lotes destinados como SUCATA, somente poderão participar os interessados devidamenteregistrados como empresa de desmonte perante Detran, em conformidade com a Lei Federal nº 12.977
de 20/05/2014 e com a Resolução CONTRAN nº 611 de 24/05/2016. 03) Embora o(s) bem(ns)
leiloado(s) seja(m) adquirido(s) sem ônus, eventualmente o arrematante deverá adotar as medidas
necessárias a fim de garantir seu levantamento. 04) Também correrão por conta do arrematante as
despesas de remoção para retirada do local onde estiver(em) armazenado(s) o(s) bem(ns)
arrematado(s). 05) No caso de bem(ns) móvel(is), o adquirente arcará com o imposto ICMS incidente
sobre a venda. 06) Os bens são vendidos no estado de conservação em que se encontram e serão
considerados como vistoriados/conferidos pelos compradores, estando de acordo que não serão
aceitas reclamações, desistências ou devoluções posteriores.
LOCALIZAÇÃO DOS BENS: no pátio da Polícia Civil, Delegacia de Furtos e Roubos de Veículos,
Rua Tamoios, nº 1.250, Vila Izabel, Curitiba/PR.
LEILOEIRO: Adriano Melniski, JUCEPAR nº 07/010 - L.
**COMISSÃO DO LEILOEIRO: Em se tratando de arrematação, corresponderão a 5% (cinco por
cento) do valor do lance, sob responsabilidade dos arrematantes. Os honorários do leiloeiro deverão
ser depositados em até 24 horas mediante depósito bancário na conta do Leiloeiro.
LEILÃO NA MODALIDADE ELETRÔNICA: Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), poderá
ofertar lanços pela Internet, através do site www.amleiloeiro.com.br , devendo, para tanto, os
interessados, efetuarem cadastramento prévio, no prazo mínimo de até 24 horas de antecedência do
leilão, confirmarem os lanços ofertados e recolherem a quantia respectiva na data designada para a
realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio, ficando ciente de que os arrematantes
deverão garantir seu ato com respectivo valor ofertado pelo bem, depositando-o em 24 horas.
Caso não haja arrematação, o(s) bem(ns) ficará(ão) disponível(eis) para Venda Direta no site do
leiloeiro por mais 30 (trinta dias), ocasião em que será garantida a disputa por eventuais interessados
durante três ciclos, cada um com 10 (dez) dias de duração. Ao término de cada ciclo, será considerado
vencedor aquele que oferecer maior proposta.
Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do
leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet,
linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas
facilitadores de oferta. O interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas,
não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.
INTIMAÇÃO: Ficam desde logo intimados os interessados, das datas acima, se porventura não
forem encontrados. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar
ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E
PASSADO nesta cidade e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná.
Curitiba, 02 de novembro de 2022
Eu, ADRIANO MELNISKI, Leiloeiro Judicial que o fiz digitar e subscrevi.
CÉSAR MARANHÃO DE LOYOLA FURTADO
Juiz(a) de Direito

8ª VARA CRIMINAL

Edital de Citação

EDITAL DE CITAÇÃO Autos nº. 0000347-96.2020.8.16.0200 RÉU: GENIVALDO ROCHA BALDAIA PRAZO DO EDITAL: 15 (quinze) dias PRAZO PARA RESPOSTA: 10 (dez) dias após o transcurso do prazo do edital A Exma. Sra. Sayonara Sedano, MMa. Juíza de Direito da 8ª Vara Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, na forma da lei FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível CITAR pessoalmente a parte ré GENIVALDO ROCHA BALDAIA, residente no(a) Rua Arcanjo São Rafael, 172 casa - Sítio Cercado - CURITIBA/PR - CEP: 81.910-040, (filiação: Nome da Mãe: IZAEL NATALINA ROCHA Nome do Pai: MANOEL ROCHA BALDAIA - nascido em: MARIA HELENA ,na data de 04/04/1977) e como consta dos autos que se encontra atualmente em LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, pelo presente edital CITA-O(A) e chama para, no prazo acima indicado, comparecer a este Juízo (End.: Avenida Anita Garibaldi, 750, Ahú, Curitiba - PR - Fone: (41)3309-9108) em que tramita a Ação Penal n. 0000347-96.2020.8.16.0200 na qual foi denunciado(a) como incurso no artigo 329 do Código Penal. Ficando devidamente INTIMADO a constituir defensor e apresentar resposta à acusação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias contados do término do prazo deste edital ou a partir do comparecimento pessoal do denunciado ou do defensor constituído. A parte ré deverá ainda, em sua resposta à acusação, apresentar rol de testemunhas, sob pena de preclusão do direito, conforme disposto no artigo 396 do Código de Processo Penal alterado pela Lei 11.719/2008. Na forma do artigo 366 do mesmo Código, se o acusado não comparecer, nem constituir advogado, ficarão suspensos o processo e o curso do prazo prescricional, podendo o juiz determinar a produção antecipada das provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar prisão preventiva. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Curitiba, 11 de novembro de 2022. Eu, Sinara de Almeida de Freitas, Técnica Judiciária, digitei e conferi. SAYONARA SEDANO Juíza de Direito

Edital de Intimação

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
8ª VARA CRIMINAL DE CURITIBA - PROJUDI
Avenida Anita Garibaldi, 750 - Ahú - Curitiba/PR - CEP: 80.540-900 - Fone: (41)3309-9108 - E-mail: ctba-58vj-s@tjpr.jus.br

EDITAL DE LEILÃO
Pelo presente, se faz saber a todos, que será(ão) levado(s) a leilão o(s) bem(ns) penhorado(s) em que é Autor **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ,** na seguinte forma:
Primeiro leilão: **18/11/2022, às 14:00 horas**, por preço igual ou superior ao da avaliação.
Segundo leilão: **28/11/2022, às 14:00 horas**, pela melhor oferta, exceto preço inferior a 80% do valor da avaliação.
Caso não haja expediente nas datas designadas, o leilão realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário.
LOCAL: Apenas pela internet, através do site www.amleiloeiro.com.br
Autos: 0021422-15.2016.8.16.0013 - Ação Penal
Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ.
Requerido: ROBSON JOSÉ DA SILVA E THIAGO ROBERTO EDUARDO
BENS:
1 - Lote contendo Máquinas de Cartão:
01 Maquininha Pagseguro Uol (moderninha), usada para verificar os cartões de crédito/débito, em estado de funcionamento indefinido, sem garantia. (Ref. itens apreendidos mov. 52.1 - nº 5)
01 Máquina para leitura de cartões rede, em estado de funcionamento indefinido, sem garantia. (Ref. itens apreendidos mov. 52.1 - nº 14)
Avaliação: R$ 127,00
2 - Lote contendo Relógios Armani e Porshe:
01 Relógio Armani Exchange AX 1400, com pulseira em material plástico na cor preta, em estado de funcionamento indefinido, aparentemente original, mas sem essa garantia. (Ref. itens apreendidos mov. 52.1 - nº 15)
01 Relógio Armani Exchange AX 1501, com pulseira em metal na cor prata, em estado de funcionamento indefinido, aparentemente original, mas sem essa garantia. (Ref. itens apreendidos mov. 52.1 - nº 16)
01 - Relógio Porsche Design, com pulseira em plástico na cor preta, em estado de funcionamento indefinido, aparentemente original, mas sem essa garantia. (Ref. itens apreendidos mov. 52.1 - nº 17)
Avaliação: R$ 460,00
3 - Relógio Mont Blanc Meisterstuck Automático 7042, com pulseira em metal na cor prata, em estado de funcionamento indefinido, aparentemente original, mas sem essa garantia. (Ref. itens apreendidos mov. 52.1 - nº 18) **Avaliação: R$ 2.304,00**
4 - 01 Relógio Rip Curl, pulseira em metal prateado, em estado de funcionamento indefinido, aparentemente original, mas sem essa garantia. (Ref. itens apreendidos mov. 52.1 - nº 26)
Avaliação R$ 358,00;
5 - Aliança em ouro 18K, pesando 7,1 gramas - 217,84/grama (cotação dia 06/04/2022. (Ref. itens apreendidos mov. 52.1 - nº 29)
Avaliação:R$ 1.490,47.
AVALIAÇÃO: R$ 4.739,47 (quatro mil, setecentos e trinta e nove reais e quarenta e sete centavos)

ÔNUS: A vistoria dos objetos ficará a cargo do arrematante no momento da entrega dos itens no balcão do Juízo, devendo dar o seu ciente das condições dos objetos, teste de funcionamento e em se tratando de peças de ouro, a verificação quanto a sua autenticidade, não podendo vir posteriormente apresentar objeções.
CONDIÇÕES GERAIS: 01) Correrão por conta do arrematante as despesas de remoção para retirada do local onde estiver(em) armazenado(s) o(s) bem(ns) arrematado(s). **02)** No caso de bem(ns) móvel(is), o adquirente arcará com o imposto ICMS incidente sobre a venda. **03)** Os bens são vendidos no estado de conservação em que se encontram e serão considerados como vistoriados/conferidos pelos compradores, estando de acordo que não serão aceitas reclamações, desistências ou devoluções posteriores.
LOCALIZAÇÃO DO BEM: Sala/depósito de materiais apreendidos do Cartório da 8ª Vara Criminal, no Fórum Criminal.
PAGAMENTO: O pagamento somente poderá ser realizado mediante Depósito Judicial junto à Caixa Econômica Federal, devendo a Guia ser emitida diretamente no site: https://depositojudicial.caixa.gov.br/sigsj_internet/depositos-judiciais/justica-estadual/, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
LEILOEIRO: Adriano Melniski, JUCEPAR nº 07/010 - L.
****COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Em se tratando de arrematação, corresponderão a 5% (cinco por cento) do valor do lance, sob responsabilidade dos arrematantes. Os honorários do leiloeiro deverão ser depositados em até 24 horas mediante depósito bancário na conta do Leiloeiro.
LEILÃO NA MODALIDADE ELETRÔNICA: Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), poderá ofertar lanços pela Internet, através do site www.amleiloeiro.com.br , devendo, para tanto, os interessados, efetuarem cadastramento prévio, no prazo mínimo de até 24 horas de antecedência do leilão, confirmarem os lanços ofertados e recolherem a quantia respectiva na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio, ficando ciente de que os arrematantes deverão garantir seu ato com respectivo valor ofertado pelo bem, depositando-o em 24 horas. Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta. O interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.
INTIMAÇÃO: Ficam desde logo intimados os interessados, das datas acima, se porventura não forem encontrados. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná.
Curitiba, 11 de novembro de 2022.
Eu, ADRIANO MELNISKI, Leiloeiro Judicial que o fiz digitar e subscrevi.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
8ª VARA CRIMINAL DE CURITIBA - PROJUDI
Avenida Anita Garibaldi, 750 - Ahú - Curitiba/PR - CEP: 80.540-900 - Fone: (41)3309-9108 - E-mail: ctba-58vj-s@tjpr.jus.br

EDITAL DE LEILÃO
Pelo presente, se faz saber a todos, que será(ão) levado(s) a leilão o(s) bem(ns) penhorado(s) em que é Autor MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, na seguinte forma:
Primeiro leilão: 18/11/2022, às 14:00 horas, por preço igual ou superior ao da avaliação.Segundo leilão: 28/11/2022, às 14:00 horas, pela melhor oferta, exceto preço inferior a 80% do valor da avaliação.Caso não haja expediente nas datas designadas, o leilão realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário.LOCAL: Apenas pela internet, através do site www.amleiloeiro.com.br
Autos: 0006276-46.2007.8.16.0013 - Ação Penal2007.00150072 - Número Físico AntigoRequerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁRequerido: LEANDRO DE OLIVEIRA MONTE AMARAL E SIDNEI DE SOUZA
BEM: Veículo marca/modelo VW/Gol 16V, cor preta, gasolina, ano/modelo 1998/1998, Paranaguá/PR, placas, Renavam e Chassi verificar com o leiloeiro.OBS.: O veículo possui 04 pneus gastos, com rodas de aço na cor preta faltando calotas, diversos pequenos riscos e amassados pela pintura e lataria, sem partes do motor, câmbio manual, bancos em tecido na cor cinza, faltando diversas partes do interior do carro, sem aparelho de som, vidros e retrovisores manuais, veículo em péssimo estado geral de conservação, servindo apenas para o reaproveitamento de peças, sem possibilidade de voltar a circular pelas ruas devido às suas más condições. (SUCATA).
AVALIAÇÃO: R$ 400,00 (quatrocentos reais)
ÔNUS: Eventuais constantes no Detran e nos autos.
CONDIÇÕES GERAIS: 01) Concluída a alienação, serão oficiados o DETRAN e à Secretaria da Fazenda Estadual para que expeça certificado de registro e licenciamento do bem em favor do arrematante, ficando este livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores, sem prejuízo de execução fiscal em relação ao antigo proprietário (artigo 144-A, §5º, CPP). 02) Em se tratando de SUCATA, os ofícios também solicitarão a baixa definitiva do veículo junto ao cadastro do DETRAN. Nos lotes destinados como SUCATA, somente poderão participar os interessados devidamente registrados como empresa de desmonte perante Detran, em conformidade com a Lei Federal nº 12.977de 20/05/2014 e com a Resolução CONTRAN nº 611 de 24/05/2016. 03) Embora o(s) bem(ns) leiloado(s) seja(m) adquirido(s) sem ônus, eventualmente o arrematante deverá adotar as medidas necessárias a fim de garantir seu levantamento. 04) Também correrão por conta do arrematante as despesas de remoção para retirada do local onde estiver(em) armazenado(s) o(s) bem(ns) arrematado(s). 05) No caso de bem(ns) móvel(is), o adquirente arcará com o imposto ICMS incidente sobre a venda. 06) Os bens são vendidos no estado de conservação em que se encontram e serão considerados como vistoriados/conferidos pelos compradores, estando de acordo que não serão aceitas reclamações, desistências ou devoluções posteriores.
LOCALIZAÇÃO DOS BENS: no pátio da Polícia Civil, BR 277, nº 14.000, São José dos Pinhais/PR.
LEILOEIRO: Adriano Melniski, JUCEPAR nº 07/010 - L.
**COMISSÃO DO LEILOEIRO: Em se tratando de arrematação, corresponderão a 5% (cinco por cento) do valor do lance, sob responsabilidade dos arrematantes. Os honorários do leiloeiro deverão ser depositados em até 24 horas mediante depósito bancário na conta do Leiloeiro.
LEILÃO NA MODALIDADE ELETRÔNICA: Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), poderá ofertar lanços pela Internet, através do site www.amleiloeiro.com.br , devendo, para tanto, os interessados, efetuarem cadastramento prévio, no prazo mínimo de até 24 horas de antecedência do leilão, confirmarem os lanços ofertados e recolherem a quantia respectiva na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio, ficando ciente de que os arrematantes deverão garantir seu ato com respectivo valor ofertado pelo bem, depositando-o em 24 horas.Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta. O interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.
INTIMAÇÃO: Ficam desde logo intimados os interessados, das datas acima, se porventura não forem encontrados. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná.
Curitiba, 11 de Novembro de 2022
Eu, ADRIANO MELNISKI, Leiloeiro Judicial que o fiz digitar e subscrevi.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
8ª VARA CRIMINAL DE CURITIBA - PROJUDI
Avenida Anita Garibaldi, 750 - Ahú - Curitiba/PR - CEP: 80.540-900 - Fone: (41)3309-9108 - E-mail: ctba-58vj-s@tjpr.jus.br

EDITAL DE LEILÃO
Pelo presente, se faz saber a todos, que será(ão) levado(s) a leilão o(s) bem(ns) penhorado(s) em que é Autor MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, na seguinte forma:
Primeiro leilão: 18/11/2022, às 14:00 horas, por preço igual ou superior ao da avaliação.
Segundo leilão: 28/11/2022, às 14:00 horas, pela melhor oferta, exceto preço inferior a 80% do valor da avaliação.
Caso não haja expediente nas datas designadas, o leilão realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário.
LOCAL: Apenas pela internet, através do site www.amleiloeiro.com.br
Autos: 0000847-59.2011.8.16.0013 - Ação Penal
2011.00009469 - Número Físico Antigo
Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
Requerido: ADEMILSON VENTURA RODRIGUES, ODAIR GOMES DOS SANTOS, PEDRO AIRES DE MIRANDA, RENATO FRANÇA MENDONÇA, SALATIEL CATINI E VANDERLEI ALEXANDRE
BEM: Caminhonete marca/modelo I/Ford Ranger XLS 13F, cor azul, diesel, ano/modelo 2003/2004, Curitiba/PR, placas, Renavam e Chassi confirmar com o leiloeiro. OBS.: O veículo possui 04 pneus meia vida, com rodas de liga leve, 04 portas, diversos pequenos riscos e amassados pela pintura e lataria, atingida por chuva forte de granizo, bancos em couro na cor cinza, com acumulo de água no interior, câmbio manual, com chave, sem manual do veículo no porta-luvas, sem aparelho de som, vidros elétricos, espelho retrovisor elétrico. Não foi possível verificar a quilometragem pois a bateria estava descarregada no momento da vistoria, apesar de não terem sido feitos testes minuciosos na parte mecânica e elétrica, nem checagem se sofreu colisões, aparenta ruim estado geral de conservação.
AVALIAÇÃO: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
ÔNUS: Eventuais constantes no Detran e nos autos.
CONDIÇÕES GERAIS: 01) Concluída a alienação, serão oficiados o DETRAN e à Secretaria da Fazenda Estadual ficando o arrematante livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores, sem prejuízo de execução fiscal em relação ao antigo proprietário (artigo 144-A, §5º, CPP) normalmente os Detrans cobram do arrematante o valor do IPVA proporcional ao restante do ano, considerando a data do leilão como referência e ainda seguindo o mesmo artigo, após as baixas dos ônus nos referidos órgãos, para que expeça certificado de registro e licenciamento do bem através da

Carta de Arrematação em favor do comprador. 02) Embora o(s) bem(ns) leiloado(s) seja(m)
adquirido(s) sem ônus, eventualmente o arrematante deverá adotar as medidas necessárias a fim de garantir seu levantamento, estando ciente do tempo necessário para as devidas baixas (financiamento, multas e outros tributos). 03) Também correrão por conta do arrematante as despesas de remoção para retirada do local onde estiver(em) armazenado(s) o(s) bem(ns) arrematado(s). 04) No caso de bem(ns) móvel(is), o adquirente arcará com o imposto ICMS incidente sobre a venda. 05) Os bens são vendidos no estado de conservação em que se encontram e serão considerados como vistoriados/conferidos pelos compradores, estando de acordo que não serão aceitas reclamações, desistências ou devoluções posteriores.
LOCALIZAÇÃO DO BEM: no pátio da Polícia Civil, BR 277, nº 14.000, São José dos Pinhais/PR.
PAGAMENTO: O pagamento somente poderá ser realizado mediante Depósito Judicial junto à Caixa Econômica Federal, devendo a Guia ser emitida diretamente no site: https://depositojudicial.caixa.gov.br/sigsj_internet/depositos-judiciais/justica-estadual/, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
LEILOEIRO: Adriano Melniski, JUCEPAR nº 07/010 - L.
**COMISSÃO DO LEILOEIRO: Em se tratando de arrematação, corresponderão a 5% (cinco por cento) do valor do lance, sob responsabilidade dos arrematantes. Os honorários do leiloeiro deverão ser depositados em até 24 horas mediante depósito bancário na conta do Leiloeiro.
LEILÃO NA MODALIDADE ELETRÔNICA: Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), poderá ofertar lanços pela Internet, através do site www.amleiloeiro.com.br , devendo, para tanto, os interessados, efetuarem cadastramento prévio, no prazo mínimo de até 24 horas de antecedência do leilão, confirmarem os lanços ofertados e recolherem a quantia respectiva na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio, ficando ciente de que os arrematantes deverão garantir seu ato com respectivo valor ofertado pelo bem, depositando-o em 24 horas. Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta. O interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.
INTIMAÇÃO: Ficam desde logo intimados os interessados, das datas acima, se porventura não forem encontrados. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná.
Curitiba, 11 de novembro de 2022
Eu, ADRIANO MELNISKI, Leiloeiro Judicial que o fiz digitar e subscrevi.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
8ª VARA CRIMINAL DE CURITIBA - PROJUDI
Avenida Anita Garibaldi, 750 - Ahú - Curitiba/PR - CEP: 80.540-900 - Fone: (41)3309-9108 - E-mail: ctba-58vj-s@tjpr.jus.br

EDITAL DE LEILÃO
Pelo presente, se faz saber a todos, que será(ão) levado(s) a leilão o(s) bem(ns) penhorado(s) em que é Autor MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, na seguinte forma:
Primeiro leilão: 18/11/2022, às 14:00 horas, por preço igual ou superior ao da avaliação.
Segundo leilão: 28/11/2022, às 14:00 horas, pela melhor oferta, exceto preço inferior a 80% do valor da avaliação.
Caso não haja expediente nas datas designadas, o leilão realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário.
LOCAL: Apenas pela internet, através do site www.amleiloeiro.com.br
Autos: 0017590-61.2022.8.16.0013 - Alienação de Bens do Acusado
0001466-70.2021.8.16.0196 - Ação Penal
Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
Requerido: VALACIR DE ALENCAR
BEM: Veículo marca/modelo MMC/ASX 2.0 AWD CVT, cor prata, gasolina, ano/modelo 2013/2014, Pinhais/PR, placas, Renavam e Chassi verificar com o leiloeiro.
OBS.: O veículo possui 04 pneus gastos, com rodas de liga leve, 04 portas, alguns pequenos riscos e amassados pela pintura e lataria, bancos em couro na cor preta, câmbio automático, com chave, com aparelho de som multimídia, vidros elétricos, espelho retrovisor elétrico, com ar-condicionado. Hodômetro marcando 97.989 km rodados no momento da vistoria, apesar de não terem sido feitos testes minuciosos na parte mecânica e elétrica, nem checagem se sofreu colisões, aparenta razoável estado geral de conservação..
AVALIAÇÃO: R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)
ÔNUS: Eventuais constantes no Detran e nos autos.
CONDIÇÕES GERAIS: 01) Concluída a alienação, serão oficiados o DETRAN e à Secretaria da Fazenda Estadual ficando o arrematante livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores, sem prejuízo de execução fiscal em relação ao antigo proprietário (artigo 144-A, §5º, CPP) normalmente os Detrans cobram do arrematante o valor do IPVA proporcional ao restante do ano, considerando a data do leilão como referência e ainda seguindo o mesmo artigo, após as baixas dos ônus nos referidos órgãos, para que expeça certificado de registro e licenciamento do bem através da Carta de Arrematação em favor do comprador. 02) Embora o(s) bem(ns) leiloado(s) seja(m) adquirido(s) sem ônus, eventualmente o arrematante deverá adotar as medidas necessárias a fim de garantir seu levantamento, estando ciente do tempo necessário para as devidas baixas (financiamento, multas e outros tributos). 03) Também correrão por conta do arrematante as despesas de remoção para retirada do local onde estiver(em) armazenado(s) o(s) bem(ns) arrematado(s). 04) No caso de bem(ns) móvel(is), o adquirente arcará com o imposto ICMS incidente sobre a venda. 05) Os bens são vendidos no estado de conservação em que se encontram e serão considerados como vistoriados/conferidos pelos compradores, estando de acordo que não serão aceitas reclamações, desistências ou devoluções posteriores.
LOCALIZAÇÃO DO BEM: no pátio da Polícia Civil, BR 277, nº 14.000, São José dos Pinhais/PR.
PAGAMENTO: O pagamento somente poderá ser realizado mediante Depósito Judicial junto à Caixa Econômica Federal, devendo a Guia ser emitida diretamente no site: https://depositojudicial.caixa.gov.br/sigsj_internet/depositos-judiciais/justica-estadual/, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
LEILOEIRO: Adriano Melniski, JUCEPAR nº 07/010 - L.
**COMISSÃO DO LEILOEIRO: Em se tratando de arrematação, corresponderão a 5% (cinco por cento) do valor do lance, sob responsabilidade dos arrematantes. Os honorários do leiloeiro deverão ser depositados em até 24 horas mediante depósito bancário na conta do Leiloeiro.
LEILÃO NA MODALIDADE ELETRÔNICA: Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), poderá ofertar lanços pela Internet, através do site www.amleiloeiro.com.br , devendo, para tanto, os interessados, efetuarem cadastramento prévio, no prazo mínimo de até 24 horas de antecedência do leilão, confirmarem os lanços ofertados e recolherem a quantia respectiva na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio, ficando ciente de que os arrematantes deverão garantir seu ato com respectivo valor ofertado pelo bem, depositando-o em 24 horas. Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta. O interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.
INTIMAÇÃO: Ficam desde logo intimados os interessados, das datas acima, se porventura não forem encontrados. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná.
Curitiba, 11 de novembro de 2022
Eu, ADRIANO MELNISKI, Leiloeiro Judicial que o fiz digitar e subscrevi.

9ª VARA CRIMINAL

Edital de Citação

EDITAL CITAÇÃO - MARCOS ALEXANDRE DE LIMA
PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS
A Doutora DANIELLE NOGUEIRA MOTA COMAR, MM. Juíza de Direito do Juízo da 9° Vara Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, no uso de suas atribuições legais etc...
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, com prazo de 15 (quinze) dias, que não tendo sido possível citar pessoalmente o réu MARCOS ALEXANDRE DE LIMA, nascido em 14/10/1977, portador do RG: 78061880 SSP/PR, filho de APARECIDA DE JESUS DE LIMA e DERNY DE LIMA, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente fica C I T A D O para os fins devidos de, nos termos do art. 396 do CPP, responder à acusação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, por meio de defensor constituído, sob a advertência de que assim não o fazendo será procedida nomeação de defensor dativo, bem como se ver processar nos autos de Processo Crime nº **0019248-91.2020.8.16.0013** a que responde como incurso nas sanções do **artito 180: receptação, reclusão 1 a 4 anos e multa**. Dado e passado nesta Cidade e no Juízo da 9° Vara Criminal Foro Central de Curitiba, Estado do Paraná.

Curitiba, 11 de novembro de 2022.
Danielle Nogueira Mota Comar
Juíza de Direito

EDITAL CITAÇÃO - CRISTINA BERNINI DE LARA
PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS
A Doutora DANIELLE NOGUEIRA MOTA COMAR, MM. Juíza de Direito do Juízo da 9° Vara Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, no uso de suas atribuições legais etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, com prazo de 15 (quinze) dias, que não tendo sido possível citar pessoalmente a ré CRISTINA BERNINI DE LARA, nascida em 29/01/1973, portadora do RG: 61303448 SSP/PR, filha de ORDALIA BERNINI DE LARA e JOÃO MARIA DE LARA, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente fica C I T A D A para os fins devidos de, nos termos do art. 396 do CPP, responder à acusação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, por meio de defensor constituído, sob a advertência de que assim não o fazendo será procedida nomeação de defensor dativo, bem como se ver processar nos autos de Processo Crime nº **0004561-17.2017.8.16.0013** a que responde como incurso nas sanções do **artigo 168: Apropriação indébita, reclusão: 1 a 4 anos E Multa**. Dado e passado nesta Cidade e no Juízo da 9° Vara Criminal Foro Central de Curitiba, Estado do Paraná.

Curitiba, 11 de novembro de 2022.
Danielle Nogueira Mota Comar
Juíza de Direito

Edital de Intimação

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA
Acusado: LUIZ RAFAEL IENKE CORDEIRO
PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS
A Doutora DANIELLE NOGUEIRA MOTA COMAR, MM. Juíza da 9° Vara Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, no uso de suas atribuições legais etc...FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, com prazo de 30 (trinta) dias, que não tendo sido possível intimar pessoalmente o réu LUIZ RAFAEL IENKE CORDEIRO, portador do RG: 135874370 SSP/PR, nascido em 19/09/1997, filho de ROSA APARECIDA CORDEIRO e ISMAEL IENKE, atualmente em local incerto e não sabido, pelo presente fica I N T I M A D O do integral conteúdo da Sentença proferida nos autos de Ação Penal nº **0001967-87.2022.8.16.0196**, a qual tem os seguintes termos: "Diante disso, acolho a manifestação do Ministério Público, por seus próprios fundamentos e ABSOLVO SUMARIAMENTE os acusados [...] RAFAEL IENKE CORDEIRO neste feito, e [...] nos AUTOS nº 0013910-68.2022.8.16.0013, o que faço com fulcro no artigo 397, III, do CPP. Dado e passado nesta Cidade e Juízo da 9° Vara Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná

Curitiba, 11 de novembro de 2022.
Danielle Nogueira Mota Comar
Juíza de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DE MULTA E CUSTAS
Réu: EDILSON DE ALMEIDA RODRIGUES
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
A Doutora DANIELLE NOGUEIRA MOTA COMAR, MM. Juíza de Direito do Juízo da 9° Vara Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, no uso de suas atribuições legais etc...
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, com prazo de 30 (trinta) dias, que não tendo sido possível intimar pessoalmente o réu EDILSON DE ALMEIDA RODRIGUES, natural de Apiai; nascido em 02/05/1988, filho de NEUZITA APARECIDA DE ALMEIDA e EZEQUIEL DE OLIVEIRA RODRIGUES, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente fica INTIMADO para comparecer no Fórum Criminal de Curitiba, situado na Avenida Anita Garibaldi, 750, 2º andar, Cabral, Curitiba/PR, a fim de efetuar o pagamento da pena de multa e das custas fixadas por ocasião da sentença, conforme demonstrativo de cálculo, nos autos de Processo Crime n° **0001305-60.2021.8.16.0196**, salientando que o decurso do prazo de pagamento da pena de multa, sem a manifestação do réu acarretará o lançamento automático dos débitos nos sistemas de execução do FUPEN. O decurso do prazo, sem o pagamento das custas processuais, ocasionará o encaminhamento a protesto, sem prejuízo da inscrição do nome do devedor nos órgãos de proteção ao crédito. Dado e passado nesta Cidade e no Juízo da 9° Vara Criminal Foro Central de Curitiba, Estado do Paraná.

Curitiba, 11 de novembro de 2022.
Danielle Nogueira Mota Comar
Juíza de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO
DYONATHAN APARECIDO DE SOUSA
PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS
A Doutora DANIELLE NOGUEIRA MOTA COMAR, MM. Juíza de Direito do Juízo da 9° Vara Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, no uso de suas atribuições legais etc...
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, com prazo de 15 (quinze) dias, que não tendo sido possível intimar pessoalmente a pessoa de DYONATHAN APARECIDO DE SOUSA, nascido em 23/06/1991, filho de DIRCE RODRIGUES DE SOUSA e SEBASTIÃO ALVES DE SOUSA, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente fica INTIMADO para, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se nos autos de Processo Crime n° **0002668-53.2019.8.16.0196** se tem interesse na restituição do BEM APREENDIDO (Um celular SAMSUNG, cor chumbo, com a tela quebrada), e compareça neste Juízo a fim de retirar, sob pena de ser decretado o perdimento dos bens. Dado e passado nesta Cidade e no Juízo da 9° Vara Criminal Foro Central de Curitiba, Estado do Paraná.

Curitiba, 11 de novembro de 2022.
Danielle Nogueira Mota Comar
Juíza de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DE MULTA
Réu: EDENILSON ALVES DE SOUZA
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
A Doutora DANIELLE NOGUEIRA MOTA COMAR, MM. Juíza de Direito do Juízo da 9° Vara Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, no uso de suas atribuições legais etc...
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, com prazo de 30 (trinta) dias, que não tendo sido possível intimar pessoalmente o réu EDENILSON ALVES DE SOUZA, natural de CURITIBA; nascido em 08/12/1975, filho de ELZA ANITA PRESTES e JOÃO MARIA DE SOUZA, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente fica INTIMADO para comparecer no Fórum Criminal de Curitiba, situado na Avenida Anita Garibaldi, 750, 2º andar, Cabral, Curitiba/PR, a fim de efetuar o pagamento da pena de multa fixada por ocasião da sentença, conforme demonstrativo de cálculo, nos autos de Processo Crime n° **0015348-76.2015.8.16.0013**, salientando o decurso do prazo de pagamento da pena de multa, sem a manifestação do réu acarretará o lançamento automático dos débitos nos sistemas de execução do FUPEN. Dado e passado nesta Cidade e no Juízo da 9° Vara Criminal Foro Central de Curitiba, Estado do Paraná.

Curitiba, 11 de novembro de 2022.
Danielle Nogueira Mota Comar
Juíza de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA
Réu: RAFAEL VIEIRA DE LIMA
PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS
A Doutora DANIELLE NOGUEIRA MOTA COMAR, MM. Juíza da 9° Vara Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, no uso de suas atribuições legais etc...
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, com prazo de 90 (noventa) dias, que não tendo sido possível intimar pessoalmente o réu RAFAEL VIEIRA DE LIMA, nascido em 25/05/1998, portador do RG: 137727226 SSP/PR, filho de LUCILENE RIBEIRO VIEIRA DE LIMA e CELIO MARCOS DE LIMA, atualmente em local incerto e não sabido, pelo presente fica I N T I M A D O do integral conteúdo da Sentença proferida nos autos de Processo Crime nº **0000363-62.2020.8.16.0196**, a qual tem os seguintes termos: "Diante do exposto, julgo parcialmente procedente a pretensão estatal deduzida na denúncia para CONDENAR [...] RAFAEL VIEIRA DE LIMA como incurso nas sanções do artigo 155, § 4º, IV, do Código Penal. Absolvo-os, porém das imputações inerentes ao crime do artigo 244-B da Lei nº 8069/90, por força do artigo 386, III, do Código de Processo Penal. Observados os critérios legais, fica o sentenciado condenado às penas de 02 (dois) anos e 06 (seis) meses de reclusão, além de 16 (dezesseis) dias-multa. O sentenciado iniciará o cumprimento da pena privativa de liberdade no regime aberto [...]. Substituo a reprimenda privativa de liberdade por 02 (duas) restritivas de direitos.". Fica o réu ciente de que, querendo, poderá apelar da sentença supra proferida, dentro do prazo legal. Dado e passado nesta Cidade e Juízo da 9° Vara Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná,

Curitiba, 11 de novembro de 2022.
Danielle Nogueira Mota Comar
Juíza de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA
Ré: SABRINA EMANUELE DOS SANTOS DA CRUZ
PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS
A Doutora DANIELLE NOGUEIRA MOTA COMAR, MM. Juíza da 9° Vara Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, no uso de suas atribuições legais etc...
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, com prazo de 90 (noventa) dias, que não tendo sido possível intimar pessoalmente a ré SABRINA EMANUELE DOS SANTOS DA CRUZ, nascida em 02/07/2001, portadora do RG: 8132962716 SSP/RS, filha de Rosalina dos Santos, atualmente em local incerto e não sabido, pelo presente fica I N T I M A D A do integral conteúdo da Sentença proferida nos autos de Processo Crime nº **0003048-08.2021.8.16.0196**, a qual tem os seguintes termos: "Ante o exposto, julgo parcialmente procedente a pretensão acusatória para oa fins de: a)ABSOLVER os réus [...] SABRINA EMANUELE DOS SANTOS DA CRUZ da imputação referente ao artigo 288 do Código Penal (1º fato), com fulcro no artigo 386, VII, do Código Penal e b) CONDENAR os réus [...] SABRINA EMANUELE DOS SANTOS DA CRUZ às

sanções do artigo 171, § 4º, do CP (2º fato). Considerados os parâmetros do artigo 68 do CP, fixo a pena definitiva em 01 (um) ano e 04 (quatro0 meses de reclusão, mais 13 (treze) dias multa [...]. Visto isso, fixo o regime inicial aberto para o cumprimento da pena, em face do que dispõe o art. 33, § 2, "c", e § 3º, do CP, com destaque para a primariedade da ré. A pena, para fins de harmonização, caso inexistente Casa do Albergado no local de domicílio do réu, ou estabelecimento congênere, deverá ser cumprida em regime de prisão domiciliar, mediante o cumprimento das seguintes condições [...] Tendo em vista o disposto no artigo 44, I, do CP, e considerando que as circunstâncias judiciais são favoráveis ao réu, substituo a pena privativa de liberdade aplicada por duas penas restritivas de direitos [...].". Fica o réu ciente de que, querendo, poderá apelar da sentença supra proferida, dentro do prazo legal. Dado e passado nesta Cidade e Juízo da 9° Vara Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná,

Curitiba, 11 de novembro de 2022.
Danielle Nogueira Mota Comar
Juíza de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA
Acusado: RENAN BARRACHI DE OLIVEIRA
PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS
A Doutora DANIELLE NOGUEIRA MOTA COMAR, MM. Juíza da 9° Vara Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, no uso de suas atribuições legais etc...
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, com prazo de 60 (sessenta) dias, que não tendo sido possível intimar pessoalmente o réu RENAN BARRACHI DE OLIVEIRA, portador do RG: 99349336 SSP/PR, nascido em 04/07/1989, filho de MARIA REGINA BARRACHI e ADÃO SILVA DE OLIVEIRA, atualmente em local incerto e não sabido, pelo presente fica I N T I M A D O do integral conteúdo da Sentença proferida nos autos de Ação Penal nº **0017002-40.2011.8.16.0013**, a qual tem os seguintes termos: "Assim, ante o encimado, com amparo no artigo 107, inciso IV e 109, inciso VI, ambos do Código Penal e firme na Súmula nº 415-STJ, declaro EXTINTA A PUNIBILIDADE de Renan Barrachi de Oliveira, pela prática, em tese, do crime capitulado no artigo 155, caput, cumulado com o artigo 14, II, ambos do Código Penal, ante a ocorrência da prescrição da pretensão punitiva reconhecida em perspectiva.". Dado e passado nesta Cidade e Juízo da 9° Vara Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná

Curitiba, 11 de novembro de 2022.
Danielle Nogueira Mota Comar
Juíza de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO
LEONARDO PATRICK DA SILVA
PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS
A Doutora DANIELLE NOGUEIRA MOTA COMAR, MM. Juíza de Direito do Juízo da 9° Vara Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, no uso de suas atribuições legais etc...
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, com prazo de 15 (quinze) dias, que não tendo sido possível intimar pessoalmente a pessoa de LEONARDO PATRICK DA SILVA, nascido em 20/05/1994, filho de VITORIA CRISTINA DA SILVA, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente fica INTIMADO para, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se nos autos de Processo Crime n° **0026330-47.2018.8.16.0013** se tem interesse em retirar alvará de levantamento do valor apreendido (R$37,00 - trinta e sete reais), e compareça neste Juízo a fim de retirar, sob pena de ser decretado o perdimento dos bens. Dado e passado nesta Cidade e no Juízo da 9° Vara Criminal Foro Central de Curitiba, Estado do Paraná.

Curitiba, 11 de novembro de 2022.
Danielle Nogueira Mota Comar
Juíza de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DE MULTA E CUSTAS
Réu: AUGUSTO DA SILVA VILHARVA
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
A Doutora DANIELLE NOGUEIRA MOTA COMAR, MM. Juíza de Direito do Juízo da 9° Vara Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, no uso de suas atribuições legais etc...
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, com prazo de 30 (trinta) dias, que não tendo sido possível intimar pessoalmente o réu AUGUSTO DA SILVA VILHARVA, natural de CURITIBA; nascido em 02/01/1983, filho de IVANILDA RAMOS DA SILVA VILHARVA e MARCIAL AURELIO VILHARVA, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente fica INTIMADO para comparecer no Fórum Criminal de Curitiba, situado na Avenida Anita Garibaldi, 750, 2º andar, Cabral, Curitiba/PR, a fim de efetuar o pagamento da pena de multa e das custas fixadas por ocasião da sentença, conforme demonstrativo de cálculo, nos autos de Processo Crime n° **0005879-64.2019.8.16.0013**, salientando que o decurso do prazo de pagamento da pena de multa, sem a manifestação do réu acarretará o lançamento automático dos débitos nos sistemas de execução do FUPEN. O decurso do prazo, sem o pagamento das custas processuais, ocasionará o encaminhamento a protesto, sem prejuízo da inscrição do nome do devedor nos órgãos de proteção ao crédito. Dado e passado nesta Cidade e no Juízo da 9° Vara Criminal Foro Central de Curitiba, Estado do Paraná.

Curitiba, 11 de novembro de 2022.
Danielle Nogueira Mota Comar
Juíza de Direito

13º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Edital de Intimação

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO
(NU 0010265-81.2020.8.16.0182 PROJUDI)
O Doutor TELMO ZAIONS ZAINKO, MM. Juiz de Direito do 13º Juizado Especial do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, FAZ SABER aos interessados que, nos **AUTOS DE EXECUÇÃO Nº 0010265-81.2020.8.16.0182 (PROJUDI)**, que move **ANA LÚCIA GUIMARÃES** em face de **LYGIA CAMILA SALGADO (CPF: 038.116.909-06)** e **YARA LUCIA DARIF SALGADO (CPF: 610.065.309-59)**, será levado a leilão judicial o bem abaixo descrito, observadas as condições gerais estipuladas:
Leilão Único será realizado no dia **29/11/2022 às 13h00min**, por preço igual ou superior ao valor da avaliação, ou pela melhor oferta, desde que não se configure preço vil.
MODALIDADE DO LEILÃO: Os leilões serão realizados **eletronicamente** com recepção de lances online e transmissão ao vivo através do site https://oleiloes.com.br/, mediante cadastramento prévio e aprovado do arrematante com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data do leilão. **LEILOEIRO**: O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial MARCELO SOARES DE OLIVEIRA, JUCEPAR sob o nº 08/011-L. Mais informações no site https://oleiloes.com.br/, WhatsApp (41) 99870-7000, Telefone 0800-052-4520.
DESCRIÇÃO DO BEM: CADEIRA ODONTOLÓGICA OLSEN, MODELO SIENA.
VALOR DA AVALIAÇÃO: R$ 3.800,00 (mov. 127.2).
localização dO beM: Av. Luiz Xavier, 68, Sala 211, Centro, Curitiba/PR.
DEPOSITÁRIA: Lygia Camila Salgado (mov. 116.1).
VISITAÇÃO E VISTORIA: Agendar com a depositária através dos telefones (41) 99153-3800 / (41) 98777-0843 ou com o Leiloeiro designado através do e-mail contato@oleiloes.com.br ou (41) 99890-8005. **IMPORTANTE:** Informar ao leiloeiro eventual impossibilidade, dificuldade ou impedimento, por parte do depositário nomeado, de realizar a visitação e vistoria nos bens constantes no presente edital, visando a adoção das medidas cabíveis.
DÉBITO EXECUTADO: R$ 4.889,06 (mov. 96.1), sujeito à atualização.
ÔNUS: Nada consta nos autos.
REMUNERAÇÃO DO LEILÃO: A remuneração do Leiloeiro será devida observadas as seguintes hipóteses: (a) em caso de arrematação, comissão de 5% sobre o valor da arrematação, sendo devida pelo arrematante; (b) em caso de adjudicação, comissão de 2% sobre o valor da avaliação, sendo devida pelo credor; (c) em caso de remição, acordo ou transação, o Leiloeiro poderá cobrar o ressarcimento das despesas efetuadas. A comissão e o ressarcimento das despesas efetuadas deverão ser pagas à vista no ato da arrematação, adjudicação, remição ou acordo, porém, sendo nula ou anulada a arrematação serão devolvidos os valores recebidos a título de comissão e ressarcimento, com correção.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:1ª Observação: Consoante o disposto no artigo 892 do Novo Código de Processo Civil, a arrematação far-se-á mediante o pagamento imediato do preço pelo arrematante, por depósito judicial ou por meio eletrônico; 2ª Observação: A ordem de entrega do bem móvel ou a carta de arrematação do bem imóvel, com o respectivo mandado de imissão na posse, será expedida somente depois de efetuado o depósito ou prestadas às garantias pelo arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do leiloeiro e das demais despesas da execução (art. 901, § 1º, NCPC) e 3ª Observação: Qualquer que seja a modalidade de leilão, assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irretratável, ainda, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o §4º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos (artigo 903 do Código de Processo Civil/2015), podendo o arrematante desistir da aquisição apenas nas hipóteses do §5º do Art. 903 do CPC.
INTIMAÇÕES E OBSERVAÇÕES: O(s) bem(s) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontra(m), sendo responsabilidade do(s) interessado(s) realizar prévia vistoria com o(s) depositário(s) indicado(s). Correrão por conta do adquirente as despesas inerentes à eventual regularização, transferência e expedição da carta de arrematação. Em se tratando de bem móvel, fica o adquirente ciente de que haverá incidência de ICMS sobre o valor do arremate. Ficam desde logo intimadas as Executadas das datas acima, se porventura não forem encontradas para intimação pessoal, bem como para os efeitos do art. 889 do CPC e de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(s), poderá remir a execução, consoante o disposto no artigo 826 do CPC. Caso não haja expediente forense na data designada, o ato é automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local. Por fim, caso não haja arrematação nas datas designadas, o(s)

bem(s) poderá(ão) ficar, a critério do Juízo, disponível(is) para venda direta pelo período de 90 (noventa) dias que se sucederem ao leilão, nas mesmas condições mínimas fixadas para o primeiro leilão. A fim de dar ampla divulgação ao presente leilão, este edital será publicado na modalidade eletrônica, sendo que o Leiloeiro, por ocasião do leilão, fica, desde já, desobrigado a efetuar a leitura do presente, o qual se presume ser de conhecimento de todos os interessados. Do que para constar, expedi o presente edital, que será publicado nos termos da lei. Curitiba/PR, 10/11/2022. Eu, Leiloeiro, que o fiz digitar, por ordem do MM. Juiz de Direito.

TELMO ZAIONS ZAINKO
Juiz de Direito

15ª VARA CÍVEL

Edital de Citação

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
A DOUTORA THALITA BIZERRIL DULEBA MENDES, MM. JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTA DA DÉCIMA QUINTA VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, NA FORMA DA LEI

FAZ SABER a todos que virem o presente ou dele tiverem conhecimento que perante este Juízo da 15ª Vara Cível tramitam os autos de Cumprimento de Sentença sob nº **0033249-35.2011.8.16.0001** (PROJUDI), em que é requerente ROQUE E CORREIA LTDA, e requerido EVOLUÇÃO TECNOLÓGICA DE TÉCNICAS E PROJETOS AMBIENTAIS S.A. - ETEC, e que por este **CITA** as suscitadas Mariana Possas Pereira, brasileira, casada, inscrita no CPF/ME sob o nº 047.801.229-29 e INNOWA Inovação Tecnológica de Projetos Técnicos e Ambientais LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.064.432/0001-30; para que apresentem resposta ao incidente de desconsideração da personalidade jurídica instaurado da executada Evolução Tecnológica de Técnicas e Projetos Ambientais S.A. - ETEC, nos termos do artigo 135 do Código de Processo Civil, no prazo de 15 (quinze) dias.

Síntese da Inicial: "A autora foi contratada pela ré, EVOLUÇÃO TECNOLÓGICA DE TÉCNICAS E PROJETOS AMBIENTAIS S.A. - ETEC, para prestação de serviços de desenvolvimento de projeto de sistema de automação, tendo a ré assumido a obrigação de pagar à autora o valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), conforme documentos juntados na inicial. Embora a autora tenha prestado todos os serviços contratados, a ré não cumpriu integralmente a obrigação de pagamento pelos serviços, ressaltando que a autora interpelou a ré, por meio de notificação extrajudicial em 08/04/2011, exigindo o pagamento de R$ 143.000,00, a ré não o fez, não restando alternativa senão recorrer ao Poder Judiciário."

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro alegue ignorância, expedi o presente edital, nos termos dos artigos 256 e 257 do CPC, que será publicado. O prazo de resposta será contado após o decurso de 20 (vinte) dias da publicação do presente Edital. Havendo revelia, será nomeado curador especial. Curitiba, 13 de novembro de 2022. Eu, Sidinei Alencar de Souza, Técnico Judiciário, digitei e conferi.

Sidinei Alencar de Souza
Técnico Judiciário
Autorizado pela PORTARIA N.º 03/2020

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
A DOUTORA ADRIANA BENINI, MM. JUÍZA DE DIREITO DA DÉCIMA QUINTA VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, NA FORMA DA LEI

FAZ SABER a todos que virem o presente ou dele tiverem conhecimento que perante este Juízo da 15ª Vara Cível tramitam os autos de 7 - Procedimento Comum Cível sob nº **0001912-55.2016.8.16.0194** (PROJUDI), em que é requerente OLGA GOMES BAIDO, e requerido(s) ESPÓLIO DE JOÃO OZAINE AZEVEDO DE SOUZA, e que por este **CITA** ESPÓLIO DE JOÃO OZAINE AZEVEDO DE SOUZA e seus HERDEIROS para oferecer (em) contestação, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 335 do CPC, sobre o pedido de:

Síntese da Inicial: "Trata-se de ação de adjudicação compulsória, em que a Requerente pleiteia o suprimento judicial da manifestação de vontade do Requerido, autorizando a adjudicação compulsória do bem imóvel constituído por um lote de terreno medindo 10m² de frente por 50m² de fundos, localizado na Jaguaribe nº 60 quadra nº 237, Bairro Alto do Atuba, em Curitiba/PR, que se encontra devidamente quitado, conforme recibo de quitação constante nos autos."

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro alegue ignorância, expedi o presente edital, nos termos dos artigos 256 e 257 do CPC, que será publicado. O prazo de resposta será contado após o decurso de 30 (trinta) dias da publicação do presente Edital. Havendo revelia, será nomeado curador especial. Curitiba, 14 de novembro de 2022. Eu, Sidinei Alencar de Souza, Técnico Judiciário, digitei e conferi.

Sidinei Alencar de Souza
Técnico Judiciário
Autorizado pela PORTARIA N.º 03/2020

16ª VARA CÍVEL

Edital de Intimação

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA 16ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI - Rua Mateus Leme, 1142 - 5º Andar - Atendimento: 12:00 às 18:00 horas - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-010 - Fone: (41)3254-7870 - Celular: (41) 99174-6574 - E-mail: CTBA-16VJ-E@tjpr.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PROMETAL COMERCIO, REPRESENTACOES E DESIGNER LTDA - ME, na pessoa de seu representante legal - LAYS ADRIANE DA ROSA, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Processo: 0014009-02.2007.8.16.0001 Classe Processual: Cumprimento de sentença Assunto Principal: Custas Valor da Causa: R$2.967,89 Exequente(s): TAKA SONEHARA (RG: 4119215 SSP/PR e CPF/CNPJ: 253.745.409-04) Rua Mateus Leme, 1142 5 andar - Centro Cívico - CURITIBA/PR - CEP: 80.530-010 Executado(s): PROMETAL COMERCIO, REPRESENTACOES E DESIGNER LTDA - ME (CPF/CNPJ: 01.493.586/0001-36) representado(a) por LAYS ADRIANE DA ROSA (CPF/CNPJ: 057.596.829-03), VANDERLEY MARCELINO (CPF /CNPJ: 666.676.749-72)

A DOUTORA TATHIANA YUMI ARAI JUNKES, MM. Juíza de Direito da 16ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, na forma da Lei etc... FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, neste Juízo e Cartório, sito à Rua Mateus Leme, nº 1142, 5º Andar Fórum Cível II Curitiba-PR, tramitam os autos acima mencionados. Assim, é dada como feita a INTIMAÇÃO do(a) executado(a) PROMETAL COMERCIO, REPRESENTACOES E DESIGNER LTDA - ME, na pessoa de seu representante legal - LAYS ADRIANE DA ROSA, atualmente em lugar incerto e não sabido, para efetuar o pagamento do débito espontaneamente no valor de R$ 2.967,89, nos termos do artigo 523, do CPC/2015, sob pena de não o fazendo, ser o montante da condenação acrescido de multa e honorários advocatícios no percentual de 10% (dez por cento) cada, nos termos do artigo 523 e §1º, do CPC. O prazo de (15) quinze dias acima, para o pagamento, fluirá a partir do decurso de (20) vinte dias contados da publicação do presente edital. O que se cumpra na forma da lei. Curitiba, 05 de novembro de 2022.Eu Taka Sonehara, Escrivã, mandei digitar.

Assinado digitalmente
TATHIANA YUMI ARAI JUNKES
Juíza de Direito

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
16ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI
Rua Mateus Leme, 1142 - 5º Andar - Atendimento: 12:00 às 18:00 horas - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-010 - Fone: (41)3254-7870 - Celular: (41) 99174-6574 - E-mail: ctba-16vj-e@tjpr.jus.br

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

ADra. Juliane Velloso Stankevecz -Juíza de Direito da 16ª Secretaria Cível, na forma da lei:

FAZ SABER a todos os interessados, que será(ão) levado(s) à LEILÃO o(s) bem(ns) penhorado(s) do(a)(s) Executado(a)(s) **ERMESENDE DE LARA GEFFER (CPF 614.201.319-15); JOÃO GEFFER (CPF 320.681.749-87) E ESPÓLIO DE OSWALDO CURY (CPF 583.075.329-49),**na seguinte forma:

1º Leilão: em 25 de novembro de 2022, a partir das 14:00 horas, por preço igual ou superior ao da avaliação.

2º Leilão: em 09 de dezembro de 2022, a partir das 14:00 horas, por maior lanço oferecido, considera-se vil o preço inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. (art. 891 do CPC/2015). Caso não haja arrematação nos leilões supra referidos, ficarão as partes desde já intimadas das novas datas:

1º Leilão: em 01 de março de 2023, a partir das 14:00 horas, por preço igual ou superior ao da avaliação.

2º Leilão: em 15 de março de 2023, a partir das 14:00 horas, por maior lanço oferecido, considera-se vil o preço inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. (art. 891 do CPC/2015).

LOCAL: (*)Hotel Nacional Inn, localizado na R. Lourenço Pinto, 458 - Centro, Curitiba/PR e a modalidade eletrônica através do site: www.amleiloeiro.com.br

PROCESSO: Autos nº. **0002927-76.2004.8.16.0001 - Cumprimento de sentença** em que é Exequente **IMETEC INDÚSTRIA METALÚRGICA TÉCNICA LTDA.(CNPJ 76.480.185/0001-40).**

BENS(NS): "Garagem nº 04, localizada no térreo do Edifício Barão do Capanema, sito nesta Capital à Rua Omar Sabbag, 501 - Jardim Botânico - CURITIBA/PR, com a área de 18,429 m , correspondendo a uma fração ideal do solo de 20,009807; dito edifício acha-se construído sobre o lote nº 01 da quadra nº 29, da Planta Capanema, no bairro do Capanema, nesta Capital, com 76,60 metros de frente para a Rua João B. Ribeiro, 4,40 metros de frente para a Rua Brasílio Itibere, 81,20 metros de frente para a Avenida Centenario e 25,00 metros, onde confronta com Euclides

Carboni, com a área de1.125,20m , indicação fiscal nº 24-010-5.000. - Indicação fiscal da unidade específica nº 2 24-010-009-018-1 do Cadastro Municipal. (...)", com as demais características e confrontações constantes da Matrícula nº 52.982, da 4ª Circunscrição Imobiliária de Curitiba - PR".
AVALIAÇÃO: R$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), em 26 de agosto de 2022.
ÔNUS DA MATRÍCULA (atualizado até 20/04/2022): AV03/52.982 - Existência de ação - 16ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba sob nº 0002927-76.2004.8.16.0001; R**04/52.982 - Penhora** expedida pela 16ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, extraída dos autos nº 0002927-76.2004.8.16.0001
ÔNUS DIVERSOS: Eventuais constantes nos autos e na matrícula imobiliária.
VALOR DA DÍVIDA: R$ 627.857,57 (seiscentos e vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), em setembro de 2022.
CONDIÇÕES GERAIS: 01) Fica(m) desde já cientes o(a)(s) Executado(a)(s) de que, em caso de arrematação de bem(ns) imóvel(is), deverá(ão) imediatamente remover o(s) bem(ns) móvel(is) que guarnece(m) seu interior, sob pena de ser(em) incorporado(s) ao(s) imóvel(is) caso não seja(m) retirado(s), com exceção da existência de eventual(ais) móvel(is) planejado(s). 02) O(s) bem(s) será(ão) entregue(s) livre(s) de ônus de natureza fiscal (art. 130, § único, do CTN) e de natureza propter rem (art. 908, § 1º, do CPC), exceto no caso de adjudicação ou de arrematação com o próprio crédito executado neste processo, condições estas sujeitas ao concurso de preferência. 03) O(s) bem(s) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram, sendo responsabilidade do(s) interessado(s) realizar prévia vistoria com o(s) depositário(s) indicado(s). 04) Correrão por conta do adquirente as despesas inerentes à eventual regularização, transferência, expedição da carta de arrematação e imissão na posse.
FORMAS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Será sempre considerado vencedor o maior lance ofertado, observado o lance mínimo, independente da forma ou condição de pagamento que o arrematante venha a optar. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado, desde que o lance se iguale a melhor oferta (art. 895 § 7º do CPC/2015).
a) À VISTA: Ao optar pelo pagamento à vista do valor do lance, o arrematante, no ato da arrematação, deverá efetuar, diretamente ao leiloeiro ou mediante guia judicial, o pagamento da integralidade do valor da sua oferta.
b) PARCELADO: Ao optar pelo pagamento parcelado, o licitante, no ato da arrematação deverá efetuar, diretamente ao leiloeiro ou mediante guia judicial, o pagamento do valor mínimo correspondente a 25% (vinte e cinco) do valor da arrematação, quitando o valor remanescente em, no máximo, 20 (vinte) parcelas (art. 895, §1º do Novo Código de Processo Civil) iguais, mensais e sucessivas, com vencimento a cada 30 (trinta) dias da data da arrematação. Na hipótese de atraso no pagamento de qualquer parcela, incidirá multa de 10% sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas (art. 895 §4º do CPC/2015). O valor das parcelas deverá ser atualizado, mensalmente, desde a data da arrematação, pela média do INPC+IGP-DI *(pro rata die)*, devendo o montante ser quitado mediante guia de depósito judicial vinculada aos autos a que se refere o bem arrematado. Caso o vencimento de alguma parcela recaia em final de semana ou feriado, o mesmo ficará automaticamente prorrogado para o primeiro dia útil subsequente. A arrematação de bem imóvel mediante pagamento parcelado do valor da arrematação, nos termos previstos neste edital, será garantida por hipoteca gravada sobre o próprio imóvel arrematado. Em caso de arrematação de bens móveis mediante pagamento parcelado, o r. juízo poderá condicionar a entregar do bem à quitação de todas as parcelas. Na hipótese de inadimplemento, o exequente poderá optar pela resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido.Caso seja pleiteada a resolução da arrematação, o arrematante, sem prejuízo das demais sanções previstas na lei e/ou neste edital, assim como sem prejuízo da apuração de eventuais perdas e danos, perderá o sinal de negócio já pago. Caso seja pleiteada a execução, todas as parcelas vincendas vencerão antecipadamente à data da parcela inadimplida, incidindo sobre o montante devido a multa prevista no art. 895 §4º do Novo Código de Processo Civil, além das demais sanções eventualmente previstas neste edital e/ou na legislação em vigor, arcando o arrematante inadimplente com as custas processuais e honorários advocatícios decorrentes da execução, tudo isso sem prejuízo da apuração de eventuais perdas e danos.
LEILOEIRO: ADRIANO MELNISKI, JUCEPAR nº. 07/010-L.
****COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Em caso de arrematação, a comissão devida será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante. Em caso de adjudicação a comissão devida será de 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser paga pelo(a)(s) credor(a)(s). Em se tratando de remição, transação ou acordo entre as partes, a comissão devida será de 2% (dois por cento) sobre o valor do acordo ou da avaliação (o que for menor), a ser paga pelo(a)(s) Executado(a)(s).
***Se não houver expediente forense nas datas designadas, o leilão realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente.
LEILÃO NA MODALIDADE ELETRÔNICA: Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), poderá ofertar lanços pela Internet, através do site www.amleiloeiro.com.br , devendo, para tanto, os interessados, efetuarem cadastramento prévio, no prazo mínimo de até 24 horas de antecedência do leilão, confirmarem os lanços ofertados e recolherem a quantia respectiva na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio, ficando ciente de que os arrematantes deverão garantir seu ato com respectivo valor ofertado pelo bem, depositando-o em 24 horas. Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta. O interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito
DEPOSITÁRIO(A): Os executados.
INTIMAÇÃO: Fica(m) desde logo intimado(s) o(s) **EXECUTADO(S) ERMESENDE DE LARA GEFFER, JOÃO GEFFER, ESPÓLIO DE OSWALDO CURY** e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), bem como os eventuais: coproprietários; proprietário de terreno e/ou titular de: usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso; credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada; promitente comprador/vendedor; União, Estado e Município no caso de bem tombado, das datas acima, se porventura não for(em) encontrado(s) para intimação pessoal, bem como para os efeitos do art. 889, inciso I, do Código de Processo Civil/2015 e de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(ns), poderá(ão) remir a execução, consoante o disposto no art. 826 do Código de Processo Civil/2015. Fica(m) cientificado(s) de que o prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos expropriatórios contidas no § 1º do art. 903 do CPC será de dez dias após o aperfeiçoamento da arrematação (art. 903, § 2º do Código de Processo Civil/2015).
E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná.
Curitiba/PR, 10 de novembro de 2022.
Adriano Melniski
Leiloeiro Oficial

22ª VARA CÍVEL

Edital de Citação

EDITAL DE CITAÇÃO
DESTINATÁRIO(A)(S): ESPÓLIO DE HELIO PARZIANELLO (CPF/CNPJ: 160.545.049-91) representado(a) pela inventariante JANE
GIACOMELLI PARZIANELLO (RG: 75926324 SSP/PR e CPF/CNPJ: 029.889.559-56) ; , portadorJANE GIACOMELLI PARZIANELLO
(a) do RG 75926324 SSP/PR e CPF 029.889.559-56.
PRAZO DE 35 dias úteis
O(A) Juiz(íza) de Direito Daniel Alves Belingieri, da 22ª Vara Cível de Curitiba, FAZ SABER a todos que virem o presente
EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Procedimento Comum Cível, assunto
Despesas Condominiais, sob nº 0011120-58.2019.8.16.0194, em que é(são) Cond. Edifício Monções, e JANEautor(es) réu(s)
GIACOMELLI PARZIANELLO, HELIO PARZIANELLO, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) parte(s) HELIO
, portador(a) do CPF 160.545.049-91; , portador(a) do RG 75926324 SSPPARZIANELLO JANE GIACOMELLI PARZIANELLO
/PR e CPF 029.889.559-56. Desta forma, se procede por meio deste edital sua CITAÇÃO para que fique ciente da presente ação
e despacho, disponibilizados no sistema projudi e, para no prazo de 15 (quinze) dias, contestar a ação, querendo, por intermédio de
advogado,bem como, fica ciente de que, não contestando a ação, presumir-se-ão aceito, como verdadeiros, os fatos articulados pelo
autor, nos termos dos fatos narrados na inicial, a saber: I - DOS FATOS A. A Requerida é proprietária do Apartamento 103 bloco B,
localizado no Condomínio-Autor (matrícula anexa e contrato de compra e venda em nome dos réus anexos), e nessa qualidade estão
obrigados a contribuir com as despesas de condomínio, na forma do art. 12 da Lei 4.591/64 e art. 1.336, I, do Código Civil. B. Ocorre,
porém, que a Requerida deixou de efetuar o pagamento dos encargos condominiais que lhes couberam no rateio, referente aos
vencimentos de 05/06/2018 a 05/02/2019 e 05/04/2019 à 05/05/2019, 05/08/2019 e 05/10/2019 totalizando o valor de R$ 13.042,65 (treze
mil, quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) conforme documentação anexa. C. Esgotados todos os meios amigáveis e
suasórios para o recebimento da referida importância, o Autor vê-se compelido a ingressar com a presente medida judicial. Fica ciente
que será nomeado curador especial em caso de revelia (inciso IV). O presente edital é expedido e publicado para que os autos
cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de
Processo Civil. Eu, Marlene Romeiro Coleta, Analista Judiciário, conferi e digitei.
Curitiba, 31 de outubro de 2022.
Daniel Alves Belingieri
Juiz de Direito substituto

EDITAL DE CITAÇÃO
, portadorDESTINATÁRIO(A)(S): CoopQualitas Cooperativa de Beneficios dos Servidores Publicos Federais do Brasil
(a) do CNPJ 04.792.856/0001-06 na pessoa da rep legal e de ; , portador(a) do RGDANIELE BRANDALIZE MACHADO
49350694 SSP/PR e CPF 024.435.269-09.
PRAZO DE 55 dias úteis
O(A) Juiz(íza) de Direito Daniel Alves Belingieri, da 22ª Vara Cível de Curitiba, FAZ SABER a todos que virem o presente
EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Execução de Título Extrajudicial, assunto
Cédula de Crédito Bancário, sob nº 0022934-40.2014.8.16.0001, em que é(são) IRESOLVE COMPANHIAautor(es)
SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS S.A, e DANIEL RODRIGUES MACHADO, CoopQualitasréu(s)
Cooperativa de Beneficios dos Servidores Publicos Federais do Brasil, DANIELE BRANDALIZE MACHADO, e que não foi
possível localizar pessoalmente a(s) parte(s) CoopQualitas Cooperativa de Beneficios dos Servidores Publicos Federais
, portador(a) do CNPJ 04.792.856/0001-06; , portador(a) do RG 49350694 SSPdo Brasil DANIELE BRANDALIZE MACHADO
/PR e CPF 024.435.269-09. Desta forma, se procede por meio deste edital sua para, no ,CITAÇÃO prazo de 03 (três) dias
efetuar o pagamento do débito apontado pela parte exequente, acrescido de custas e honorários advocatícios, no valor de R$
. A(s) parte(s) fica(m)375.560,40 acrescido de correção monetária e juros moratórios até a data do efetivo pagamento" CIENTE
de que em caso de pagamento integral dentro do prazo estipulado os honorários advocatícios serão reduzidos pela(S)
metade, tendo sido estes fixados em 10% (dez por cento) sob o valor do débito. Ainda, a(s) parte(s) fica(m) de queCIENTE(S)
reconhecendo a dívida e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) acrescido de custas e honorário advocatícios,
poderá(ão) requerer o parcelamento do restante da dívida em até 06 (seis) parcelas mensais acrescidas de correção
monetária e de juros de 1% (um por cento) ao mês. O não pagamento de qualquer das prestações acarretará cumulativamente
em vencimento das prestações subsequentes e no prosseguimento do processo, com o imediato reinício dos atos executivos e
imposição ao executado de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas. Em caso de não
. Independentemente da penhora,pagamento, seus bens estarão sujeitos a penhora e/ou arresto (art. 829, § 1º, CPC[1])
depósito ou caução, poderá opor embargos de execução no prazo de 15 (quinze) dias. Nos termos d apetição inicial, a
saber: ... dos fatos - 1 - O Exequente é credor dos Executados pela importância líquida, certa e exigível de R$ 375.560,40 (trezentos e
setenta e cinco mil quinhentos e sessenta reais e quarenta centavos), ainda não incluída a multa contratual, conforme se depreende do
demonstrativo de débitos em anexo e considerada a data-base de 26/06/2014. (doc. 01 anexo) 2 - O crédito do Exequente está
consubstanciado na Cédula de Crédito Bancário, n.º 30911 / 238010763. (doc. 02 anexo) 3 - Para garantia do crédito compareceram
como devedores solidários o Sr. Daniel Rodrigues Machado e Sra. Daniele Brandalize Machado, como se depreende da Cédula de
Crédito Bancário em execução. 4 - Os encargos incidentes sobre a dívida encontram-se devidamente descritos na Cédula. 5 - O
vencimento antecipado das obrigações, na hipótese de inadimplemento, decorre do contido na cláusula 11 da Cédula. 6 - A certeza e
liquidez da dívida decorrem da natureza das obrigações contratadas. 7 - A Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004, que regula a Cédula de
Crédito Bancário, assim reza: "Art. 28 A Cédula de Crédito Bancário é título executivo extrajudicial e representa dívida em dinheiro, certa,
líquida e exigível, seja pela soma nela indicada, seja pelo saldo devedor demonstrado em planilha de cálculo, ou nos extratos da conta-
corrente, elaborados conforme previsto no § 2º." 8 - Esgotados todos os meios suasórios para cobrança dos valores que lhe são devidos,
e considerando-se, ainda, a prolongada inadimplência dos Executados, não resta ao Exequente outro caminho que não o judicial para
reaver seu crédito. ... Ficam que em caso de revelia, será nomeado curador especial .Cientes O presente edital é expedido e
publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts.
256 e 257 do Código de Processo Civil. Eu, Marlene Romeiro Coleta, Analista Judiciário, conferi e digitei.
Curitiba, 03 de outubro de 2022.
Daniel Alves Belingieri
Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO
DESTINATÁRIO(A)(S): RODOLFO GAYER LIMA
PRAZO DE 35 dias úteis
O(A) Juiz(íza) de Direito Paulo Bizerril Tourinho, da 22ª Vara Cível de Curitiba, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou
tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Dissolução Parcial de Sociedade, assunto Ingresso e Exclusão
dos Sócios na Sociedade, sob nº 0010732-58.2019.8.16.0194, em que é(são) BERUSKI & GAYER DISTRIBUIDORA DEautor(es)
PRODUTOS LTDA, ELIAS BERUSKI, e RODOLFO GAYER LIMA, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s)réu(s) parte(s)
, portador(a) do RG 75321295 SSP/PR e CPF 036.429.649-66. Desta forma, se procede por meioPromovido RODOLFO GAYER LIMA
deste edital sua para oferecer contestação no , por intermédio de advogado, nos termos do art. 335CITAÇÃO prazo de 15 (quinze) dias
do Código de Processo Civil, bem como, fica ciente de que, não contestando a ação, presumir-se-ão aceito, como verdadeiros, os fatos
articulados pelo autor. Bem como, fica intimada do despacho proferido, que, a) ocorrendo transação antes da sentença, as partes ficam
dispensadas das custas remanescentes (CPC; art. 90, § 3º); b) se o réu reconhecer a procedência do pedido e, simultaneamente, cumprir
integralmente a prestação reconhecida, os honorários serão reduzidos pela metade (art. 90, § 4º) e, bem como poderá manifestar-se, sem
interrupção ou suspensão do prazo para a defesa, eventual proposta de autocomposição tudo em conformidade DOS termos da inicial, a
1. O S Srs E l i a s (a u t o r) e R od ol f o(r é u) , e m u n i ã o d e d e s íg n i os e c om u n h ã o d e e s f or ç o s , resaber: dos fatos-
s o l v e r a m c on s t i t u i r a e m p r e s a B ER U S K I & G A YE R D I S TR I B U I D O R A D E P R O D U TO S L TD A, q u e c om e ç
o u a f u n c i on a r e m 2 6 / 1 1/ 2 0 18. 2. O ob j e t o s o c i a l d a e m p r e s a , é a c om e r c i a l i z a ç ã o e d i s t r i b u i ç ã o d e r a ç
ã o p a r a a n im a i s d om é s t i c os , c a r v ã o e c o l óg i c o , m e r c a d or i a s e m g e r a l e p r e s t a ç ã o d e s e r v iç os t é c n i c os
d e des e n v olv im e n t o e t re in a m e n t o i n d u s t r i a l. 4. F ic ou a in d a e s t a b e l e c i d o e n t re a s p a r t e s , q u e o a u t or p
r ov e r i a o c a p i t a l d e g i r o in i c i a l , b e m c om o s u p or t a r i a os c u s t os op e r a c i on a i s in i c i a i s c om o c om p r a d e m e
r c a d or i a s , p a g a m e n t o d e a lu g u e l d a in s t a l a ç ã o -s e d e d a e m p r e s a , c u s t os f ix os c om o l u z , á g u a , e ou t r
os . 5. O r é u p or s e u t u r n o f ic a r i a r e s p on s á v e l p e la p r os p e c ç ã o , m a n u t e n ç ã o , c on t a t o e n e g o c i a ç ã o c
om c l i e n t e s , f e c h a n d o v e n d a s e q u a n d o n ã o a t u a n d o p a r a e s t e f im " n a r u a " p e r m a n e c e r ia n a s e d e d a e
m p r e s a , a f im d e g e r e n c i a r p r e s e n c ia lm e n t e a o pe r a ç ã o , r e c e b e n d o a s m e r c a d or i a s d os f or n e c e d or e s
e d e s p a c h a n d o a s v e n d id a s p a r a os c l i e n t e s . 6. A s o pe r a ç õe s d a e m p r e s a ia m m u i t o b e m , a t é q u e e m d a
d om om e n t o , o r é u c om e ç ou a c on t r a ir d í v i d a s d e c a r á t e r p e s s oa l n a p r a ç a , in c lu s iv e c om a g i ot a s , t e n d o
a t é m e s m o d e s v ia d o d in h e ir o d e v e n d a s d e m e r c a d or i a s d a e m p r e s a p a r a c o b r ir t a i s e m p r é s t im os . 7. A
s i t u a ç ã o a g r a v ou -s e d e t a l m a n e ir a , a p on t o d e c o b r a d or e s d e t o d a s or t e l ig a r e m p a r a o a u t or, p r oc u r a
n d o s a b e r d o r é u , e s e d e a lg u m a f or m a t a is d í v id a s s e r ia m p a g a s p e lo c a ix a d a e m p r e s a . 8. O á p i c e d e s s
a s i t u a ç ã o s e d e u e m 1 4/ 0 7/ 20 19 , q u a n d o o r é u s im p l e s m e n t e s u m iu d a e m p r e s a . 9. A p a r t ir d e s t a d a t
a , o s ó c i o R o d o l f o, n u n c a m a is a p a r e c e u n a e m p r e s a p a r a r e t o m a r s e u s a f a z e r e s e ob r ig a ç õe s le g a is , j u
n t o a c l i e n t e s e / o u n a s e d e , p a r a s u a s a t iv i d a d e s p a d rã o. 10 . O r é u t a m b é m n ã o a t e n d ia m a is o c e lu l a r ,
q u a n d o o a u t or l h e l ig a v a , ou s e q u e r r e s p on d ia a m e n s a g e n s d e w h a t s app. 11 . S om e n t e a p ós a p r ox im a d
a m e n t e 1 5 d ia s d o s u m iç o r e p e n t in o d o r é u , o a u t or s ou b e d e i n f or m a ç õe s d e le , p or in t e r m é d io d e s e u i
r m ã o, R e n a t o G a y e r L im a , q u e p or m e io d e t e le f on e , i n f or m o u a o a u t or , q u e o m e s m o h a v ia i d o a t é o Es t
a d o d e S a n t a C a t a r in a n a c a s a d e s u a m ã e , p a r a p e g a r d in h e ir o e m p r e s t a d o p a r a q u it a r d í v i d a s p e s s
oa is . 12 . F a c e a e s s a s d if ic u ld a d e s , a in d a p or m e io d e s e u ir m ã o , o r é u in f or m ou q u e a c e it a v a c om p a r e
c e r a s e d e d a e m p r e s a , p a r a q u e f os s e p r oc e d id o a a lt e r a ç ã o n o c on t r a t o s oc ia l, p a r a q u e v ia b i l iz a s s e s
u a s a íd a , p or m e io d e e x c lu s ã o e x t r a j u d i c ia l , c om a v e r b a ç ã o a o c on t r a t o s o c ia l , n a J u n t a C om e r c ia l , n
o e n t a n t o o m e s m o n u n c a c om p a r e c e u p a r a t a l a ç ã o , n e m m a is t r a v ou c on t a t o c om o a u t or , s e j a p e s s o
a lm e n t e , ou p or l ig a ç ã o , ou p or in t e r m é d io d e s e u ir m ã o ou m ã e . 13 . Em 0 5 / 0 9/ 20 1 9 d o c or r e n t e a n o , f oi
e n v ia d o p a r a o e n d e r e ç o r e s id e n c ia l d o r é u , c on s t a n t e d o c on t r a t o s oc ia l , u m a n ot if ic a ç ã o e x t r a j u d ic ia
l , v e r s a n d o s ob r e o in a d im p l e m e n t o c on t r a t u a l , q u e s e u s u m iç o c a us ou , d a n d o -l h e op or t u n id a d e p a
r a s e m a n if e s t a r , q u e c a s o n ã o o c or r e s s e f ic a r ia c i e n t e d a s c on s e q u ê n c ia s j u r íd ic a s , c om o a e x c lu s ã o
d o q u a d r o s oc ie t á r i o d a e m p r e s a . ... Havendo revelia (art. 344, CPC) será nomeado um curador especial (art. 257, inc. IV,

CPC). O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no
Eu, Marlene Romeiro Coleta, Analista Judiciário, conferi e digitei.futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil.
Curitiba, 03 de outubro de 2022.
Paulo Bizerril Tourinho
Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO
DESTINATÁRIO(A)(S): UNICK SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS LTDA, na pessoa sócio Leidimar Bernardo Lopes, inscrito
no CPF sob o nº 007.937.340-29
PRAZO DE 35 dias úteis
O(A) Juiz(íza) de Direito Paulo Bizerril Tourinho, da 22ª Vara Cível de Curitiba, FAZ SABER a todos que virem o presente
EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Procedimento Comum Cível, assunto
Indenização por Dano Material, sob nº 0003878-77.2021.8.16.0194, em que é(são) warlei gonçalves de oliveira, eautor(es) réu
UNICK SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS LTDA, URPAY TECNOLOGIA EM PAGAMENTOS LTDA, S. A. CAPITAL(s)
HOLDING, CONSULTORIA E NEGOCIOS EIRELI, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) parte(s) Promovido
, portador(a) do CNPJ 19.047.764/0001-60. Desta forma, se procede porUNICK SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS LTDA
meio deste edital sua para oferecer contestação no , por intermédio de advogado nosCITAÇÃO prazo de 15 (quinze) dias
termos do art. 335 do Código de Processo Civil . Havendo revelia (art. 344, CPC) será nomeado um curador especial (art. 257,
inc. IV, CPC). Bem como, fica intimada do despacho proferido, que, a) ocorrendo transação antes da sentença, as partes ficam
dispensadas das custas remanescentes (CPC; art. 90, § 3º); b) se o réu reconhecer a procedência do pedido e, simultaneamente, cumprir
integralmente a prestação reconhecida, os honorários serão reduzidos pela metade (art. 90, § 4º) e, bem como poderá manifestar-se, sem
interrupção ou suspensão do prazo para a defesa, eventual proposta de autocomposição. (termos da inicial... DOS FATOS A requerida
Unick Sociedade de Investimentos LTDA mantinha um escritório de atendimento virtual, pela URL https://unick.academy, onde realizava e
ofertava serviços de intermediação para a realização de investimentos no mercado financeiro Forex pela compra de moedas estrangeiras,
criptomoedas e arbitragem, sobre os quais garantia grande rentabilidade, bem como bonificações e premiações, o que atraiu milhares de
pessoas, dentre elas, o ora requerente. Nesse sentido são os planos ofertados, com pacotes de investimentos que partem de R$ 99,00
(noventa e nove reais) para a categoria "start" e R$ 297.600,00 (duzentos e noventa e sete mil e seiscentos reais) para a categoria
"embaixador black", conforme doc. 09, fl. 10. Deste modo, em 01/08/2019 o requerente adquiriu três pacotes de investimento da Unick
Academy, com boletos gerados automaticamente, pelo valor total de R$ 13.986,97 (treze mil novecentos e oitenta e seis reais e noventa e
sete centavos), pagos nos dias 25, 26 e 28 de julho de 2019. Ressalte-se que a favorecida foi a segunda requerida, Urpay Tecnologia em
Pagamentos LTDA, CNJ: 26.463.227/0001-67, Após cinco dias da compra realizada, as informações correspondentes ao pagamento não
constavam no sistema disponibilizado pela requerida para acesso e acompanhamento dos investimentos, dentro do site da Unick. No
entanto, como sempre foi veiculado no momento da compra pela requerida a possibilidade de cancelar os pacotes de investimento, o
requerente enviou um e-mail ao setor jurídico (unick@nwadv.com.br) solicitando o cancelamento da compra, bem como a restituição dos
valores despendidos. O requerente apenas recebeu uma resposta apenas em 21/10/2019, e o referido setor jurídico informou que entraria
em contato para realizar a devolução dos valores gastos, contudo, até a presente data não houve qualquer resposta ao requerente. Neste nterregno, vieram à tona
várias notícias de que a primeira requerida fazia parte de um esquema de pirâmide financeira, sem a permissão
de atuação pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).1 A empresa Unick utilizava de uma recompensa aos participantes que
multiplicassem o "conhecimento" vendido em seus cursos, através de vendas que geravam comissões, o que torna claro o esquema de
pirâmide Caso a indicação realmente investisse no esquema, o cliente era premiado via plano de compensação, recebendo um
percentual do valor investido pelo novo integrante do sistema, bem como surgiria a possibilidade de ampliar, ainda mais, o
retorno financeiro, caso fossem obtidas novas indicações e estas, aderindo ao sistema de investimento, realizassem novas compras de
pacotes no site da Unick. Tudo isso girando em torno de produções em áudio e vídeo, os quais eram disponibilizados na internet, visando
atrair novos usuários, tal qual o autor desta demanda (https://www.youtube.com/watch?v=80gbbVnu2yw), com a garantia de que não
haveria qualquer possibilidade de perda dos valores investidos. No entanto, as empresas e seus fundadores/sócios sequer tinham
autorização do CVM para atuar no mercado financeiro, sendo que eventuais lucros pagos aos primeiros participantes do esquema eram
oriundos de investimentos realizados por novos integrantes, e não em razão de investimentos que alegavam realizar. Deste modo, e
diante da clara má-fé das requeridas, as quais já são alvo de milhares de processos judiciais, bem como da fraude do negócio jurídico
entabulado entre as partes, não restou alternativa ao autor, se não buscar o Poder Judiciário para resolução do conflito, motivo pelo qual é
proposta a presente demanda.... que será nomeado curador especial em caso de reveliaCiente O presente edital é expedido e
publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts.
256 e 257 do Código de Processo Civil. Eu, Marlene Romeiro Coleta, Analista Judiciário, conferi e digitei.
Curitiba, 03 de outubro de 2022.
Paulo Bizerril Tourinho
Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO
, portador(a) do RG 58122262 SSP/PR e CPFDESTINATÁRIO(A)(S): RODRIGO ALEXANDRE CABRAL DE OLIVEIRA
017.132.679-26; , por seu rep legal , portador(a) do CNPJ 15.621.665/0001-90.CLICK IMPORT LTDA ME
PRAZO DE 35 dias úteis
O(A) Juiz(íza) de Direito Paulo Bizerril Tourinho, da 22ª Vara Cível de Curitiba, FAZ SABER a todos que virem o presente
EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Monitória, assunto Compromisso, sob nº
0003618-68.2019.8.16.0194, em que é(são) SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, eautor(es) réu
RODRIGO ALEXANDRE CABRAL DE OLIVEIRA, CLICK IMPORT LTDA ME, e que não foi possível localizar(s))
pessoalmente a(s) , portador(a) do RG 58122262 SSP/PR e CPFparte(s) RODRIGO ALEXANDRE CABRAL DE OLIVEIRA
017.132.679-26; , portador(a) do CNPJ 15.621.665/0001-90. Desta forma, se procede por meioCLICK IMPORT LTDA ME
deste edital sua para, no , pagar o débito constante na inicial, no valor deCITAÇÃO prazo de 15 (quinze) dias R$ 17.401,01
(dezessete mil e quarenta e um reais e um centavo) , o qual deverá ser atualizado até a data do efetivo pagamento e acrescido de
5% (cinco por cento) do valor da causa a título de honorários advocatícios, ou, no mesmo prazo, oferecer embargos nos
próprios autos (art. 702, CPC). A(s) parte(s) fica(m) de que o cumprimento do mandado no prazo isenta doCIENTE(S)
pagamento das custas processuais (art. 701, § 1º, CPC). Ainda, fica(m) que se não realizado o pagamento e nãoCIENTE(S)
apresentados os embargos será constituído de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer
formalidade (art. 701, § 2º, CPC). Por fim, a(s) parte(s) fica(m) que no prazo para embargos, reconhecendo aCIENTE(S)
dívida e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de
advogado, poderá(ão) requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de
correção monetária e de juros de 1% (um por cento) ao mês (arts. 701, § 5º, e 916, CPC). O presente edital é expedido e
publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts.
Em 12/11/2018, a Executada realizou a venda de produtos à Exequente,256 e 257 do Código de Processo Civil. (termos da inicial...
quais sejam: (i) 120 unidades de guarda sol de alumínio (bagum 1,6m); (ii) 120 unidades de cadeira de praia alta; (iii) 120 unidades de
cooler (modelo 24 latas) - brindes de final de ano -, a serem entregues no dia 07/12/2018. Através do referido acordo, a Executada tornou -
se credora da Exequente no montante de R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), valor esse que deveria ser pago em 3 (três)
parcelas de igual valor. Ou seja, três parcelas na importância de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), cujos pagamentos foram
fixados para os dias 13/11, 28/11 e 07/12/2018. Sendo assim, destaca-se a Nota Fiscal emitida pela Exequente, a qual veicula os produtos
que por ela deveriam ser entregues, bem como a definição das datas para recebimento dos pagamentos...) Bem como, fica ciente que
será nomeado curador especial em caso de revelia Eu, Marlene Romeiro Coleta, Analista Judiciário, conferi e digitei.
Curitiba, 03 de outubro de 2022.
Paulo Bizerril Tourinho
Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO
DESTINATÁRIO(A)(S): NEIVA DE FATIMA VALENTE PADILHA (CPF/CNPJ: 03.693.628/0001-08) na pessoa da rep legal e
de NEIVA DE FATIMA VALENTE PADILHA (RG: 69961819 SSP/PR CPF Nº 006.127.779-79
PRAZO DE 55 dias úteis
O(A) Juiz(íza) de Direito Daniel Alves Belingieri, da 22ª Vara Cível de Curitiba, FAZ SABER a todos que virem o presente
EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Execução de Título Extrajudicial, assunto
Cédula de Crédito Bancário, sob nº 0007071-08.2018.8.16.0194, em que é(são) BANCO BRADESCO S/A, eautor(es) réu(s)
NEIVA DE FATIMA VALENTE PADILHA, NEIVA DE FATIMA VALENTE PADILHA, e que não foi possível localizar
pessoalmente a(s) , portador(a) do RG 69961819 SSP/PR e CPFparte(s) NEIVA DE FATIMA VALENTE PADILHA
006.127.779-79; , portador(a) do CNPJ 03.693.628/0001-08. Desta forma, se procedeNEIVA DE FATIMA VALENTE PADILHA
por meio deste edital sua para, no , efetuar o pagamento do débito apontado pela parteCITAÇÃO prazo de 03 (três) dias
exequente, acrescido de custas e honorários advocatícios, no valor total de R$ 84.990,28 acrescido de correção monetária e
. A(s) parte(s) fica(m) de que em caso de pagamento integraljuros moratórios até a data do efetivo pagamento CIENTE(S)
dentro do prazo estipulado os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade, tendo sido estes fixados em 10% (dez por
cento) sob o valor do débito. Ainda, a(s) parte(s) fica(m) de que reconhecendo a dívida e comprovando o depósitoCIENTE(S)
de 30% (trinta por cento) acrescido de custas e honorário advocatícios, poderá(ão) requerer o parcelamento do restante da
dívida em até 06 (seis) parcelas mensais acrescidas de correção monetária e de juros de 1% (um por cento) ao mês. O não
pagamento de qualquer das prestações acarretará cumulativamente em vencimento das prestações subsequentes e no
prosseguimento do processo, com o imediato reinício dos atos executivos e imposição ao executado de multa de 10% (dez por
cento) sobre o valor das prestações não pagas. Em caso de não pagamento, seus bens estarão sujeitos a penhora e/ou
. Independentemente da penhora, depósito ou caução, poderá opor embargos de execução noarresto (art. 829, § 1º, CPC
prazo de 15 (quinze) dias. Fica ciente que, em caso de revelia, será nomeado curador especial . Confore os fatos narrados na
inicial, a sabeR: ... DOS FATOS O Exequente é credor das executadas na importância R$84.990,28 (oitenta e quatro mil, novecentos e
noventa reais e vinte e oito centavos), em decorrência da celebração da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - EMPRÉSTIMO - CAPITAL
DE GIRO n° 010882893 - VIA NEGOCIÁVEL1 . Em 30/05/2017, foi emitida a cédula, sendo disponibilizado as executadas a quantia de
R$81.000,00 (oitenta e um mil reais); devendo ser adimplido em 60 parcelas mensais, sendo o vencimento da primeira parcela na data 30
/06/2017 e da última 30/05/2022, conforme mencionado na cédula, no Quadro II item 6.2 - Fluxo Informado das Parcelas. Para garantir o
cumprimento das obrigações assumidas na Cédula, os executados firmaram com o Banco exequente o Instrumento Particular de
Aditamento à Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo Capital de Giro, na qual foi alienado fiduciariamente em favor do Banco
Bradesco No entanto, as executadas não efetuaram o pagamento das parcelas, estando inadimplentes perante a instituição financeira
desde a parcela de nº 10 vencida 30/03/2018. Ressalta-se que todas tentativas amigáveis de cobrança do débito restaram infrutíferas, não
restando outro caminho senão a propositura da presente ação para cobrança do saldo devedor com base na planilha ora anexada. Os
documentos acostados a presente execução constituem Título Líquido, Certo e Exigível, inclusive com planilha de débito atualizada com a
evolução dos valores desde a assinatura do referido contrato preenchendo os requisitos do art 784 do NCPC. Ocorre que as executadas
não cumpriram com suas obrigações conforme acordado, caracterizando-se o inadimplemento com a incidência dos encargos descritos no
Contrato. O cabimento da presente execução dispensa maiores considerações, diante do exposto no artigo 784, III do Novo Código de
Processo Civil, uma vez que a dívida líquida, certa e exigível. ... O presente edital é expedido e publicado para que os autos
cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de
Processo Civil.
Eu, Marlene Romeiro Coleta, Analista Judiciário, conferi e digitei.
Curitiba, 03 de outubro de 2022.
Daniel Alves Belingieri
Juiz de Direito sustituto

EDITAL DE CITAÇÃO
DESTINATÁRIO(A)(S): OLAVO ALVES BEZERRA
PRAZO DE 55 dias úteis
O(A) Juiz(íza) de Direito Daniel Alves Belingieri, da 22ª Vara Cível de Curitiba, FAZ SABER a todos que virem o presente
EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Procedimento Comum Cível, assunto
Cartão de Crédito, sob nº 0004039-58.2019.8.16.0194, em que é(são) BANCO BRADESCO S/A, e OLAVOautor(es) réu(s)
ALVES BEZERRA, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) ,parte(s) Promovido OLAVO ALVES BEZERRA
portador(a) do CPF 253.252.748-05. Desta forma, se procede por meio deste edital sua para oferecer contestaçãoCITAÇÃO
no , por intermédio de advogado, sob pena de revelia, nos termos do art. 335 do Código deprazo de 15 (quinze) dias
Processo Civil, tudo em conformidade com com os termos da ação, a saber; ... DOS FATOS 5. O demandado utilizou-se do(s)
cartão(ões) de crédito(s)/compra(s), pelo(s) qual(is) comprometeu-se a, mensalmente a saldar as respectivas faturas nas datas de sua
escolha: seja pela integralidade, seja pelo pagamento mínimo, o que melhor lhe conviesse. 6. Não obstante às operações efetivadas pelo
demandado e devidamente autorizadas pelo demandante, nos termos do regulamento do produto, deixou àquele de quitar as faturas nos
respectivos vencimentos. 7. Com base nas informações extraídas do extrato em questão (e eventualmente finalizado pelo relatório de
aceleração) - os quais instruem o presente feito - denota-se que, somados e atualizados, os lançamentos das faturas indicam como
devida a importância citada (o(s) qual(is) totaliza(m) a importância atualizada de R$ 71.576,28 - para o(s) cartão(ões) (em cada cartão, se
mais de 01 - conforme quadro infra na próxima página). 8. O quadro resumo infra demonstra com detalhes o(s) cartão(ões) devidamente
totalizado com o título Somatória:- Nº Contrato/Cartão 376446812630003 4066559930679921 5491591001975278 Bandeira AMEX VISA
MASTER Nome do Produto AMEX GOLD CARD PLATINUM PRIME PLATINUM PRIME Sd. Últ. Fat. R$ 24.260,22 R$ 18.116,83 R$
27.823,14 Dt.Últ. Fat. 04/04/2019 10/04/2019 20/04/2019 Vlr. Corrigido R$ 24.849,38 R$ 18.492,21 R$ 28.234,69 . Valor Total da
Somatória de Todos os Cartões Corrigidos pelo INPC - R$ 71.576,28 9. A Somatória do(s) Valor(es) citada no rodapé do quadro supra
apresentado foi Atualizado(s), desde a(s) Data(s) da(s) Última(s) Fatura(s) (data da fatura ou do relatório de aceleração) até a data desta
inicial. Cabendo ressaltar ainda, que o eventual relatório de aceleração, citado anteriormente (quando houver), nada mais é, do que o
demonstrativo das parcelas vincendas, as quais são depreciadas a valor presente, desde a data do vencimento de cada parcela até a data
desta inicial, expurgando-se assim, todos os eventuais juros de parcelamento (como exemplo - o Cartão BNDES). 10. Nas faturas
apresentadas demonstram-se, todas as compras (e/ou saques em dinheiro, se houveram), incluindo-se a multa, e a respectiva
atualização, e em benefício do cliente, a partir da data da última fatura até a data da inicial, infra citada, houve apenas a incidência da
atualização pelo INPC, ao qual foram acrescidos de juros de apenas 1% ao mês, desde a data desta(s) última(s) fatura(s)/relatório(s) de
aceleração(ões), como citado supra, em detrimento do demandante, da taxa média do Banco Central para o produto de cartões. 11.
Diante da situação de inadimplência, adotou-se a conduta de contatá-lo, a fim de pudesse liquidar o débito sem a necessidade de
intervenção judicial, pela via consensual, seja pelo executivo da agência (quando correntista), seja por uma assessoria de cobrança
amigável, seja ainda em última instância, por este Escritório e também Patrono desta Causa ...
. Havendo revelia (art. 344, CPC) será nomeado um curador especial (art. 257, inc. IV, CPC) e, em caso de revelia, será
nomeado curador especial. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e
ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. Eu, Marlene Romeiro
Coleta, Analista Judiciário, conferi e digitei.
Curitiba, 03 de outubro de 2022.
Daniel Alves Belingieri
Juiz de Direito substituto

EDITAL DE CITAÇÃO
DESTINATÁRIO(A)(S): EMANOELE DA SILVA
PRAZO DE 55 dias úteis
O(A) Juiz(íza) de Direito Paulo Bizerril Tourinho, da 22ª Vara Cível de Curitiba, FAZ SABER a todos que virem o presente
EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Execução de Título Extrajudicial, assunto
Prestação de Serviços, sob nº 0008177-05.2018.8.16.0194, em que é(são) ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DEautor(es)
CULTURA - APC, e Glorinha da Silva, EMANOELE DA SILVA, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s)réu(s) parte

EDITAL DE CITAÇÃO

, portador(a) do CPF 054.507.279-41. Desta forma, se procede por meio deste edital(s) Promovido EMANOELE DA SILVA
sua para, no , efetuar o pagamento do débito apontado pela parte exequente, acrescido deCITAÇÃO prazo de 03 (três) dias
custas e honorários advocatícios, valor de R$ 29.253,34 (inserir valor por extenso), acrescido de correção monetária e juros
A(s) parte(s) fica(m) de que em caso de pagamento integral dentro domoratórios até a data do efetivo pagamento" CIENTE(S)
prazo estipulado os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade, tendo sido estes fixados em 10% (dez por cento)
sob o valor do débito. Ainda, a(s) parte(s) fica(m) de que reconhecendo a dívida e comprovando o depósito de 30%CIENTE(S)
(trinta por cento) acrescido de custas e honorário advocatícios, poderá(ão) requerer o parcelamento do restante da dívida em
até 06 (seis) parcelas mensais acrescidas de correção monetária e de juros de 1% (um por cento) ao mês. O não pagamento
de qualquer das prestações acarretará cumulativamente em vencimento das prestações subsequentes e no prosseguimento
do processo, com o imediato reinício dos atos executivos e imposição ao executado de multa de 10% (dez por cento) sobre o
valor das prestações não pagas. Em caso de não pagamento, seus bens estarão sujeitos a penhora e/ou arresto (art.
. Independentemente da penhora, depósito ou caução, poderá opor embargos de execução no829, § 1º, CPC[1]) prazo de 15
(quinze) dias, na conformidade dos termos da petição inicial: ... Conforme referido contrato, a restituição deveria ser realizada
com prazo de carência de 06 (seis) meses, a partir do término do curso financiado, de forma parcelada e a quantidade das parcelas seria
igual ao número de mensalidades indicadas no contrato. Os contratos visaram o financiamento do curso realizado pela aluna Emanoele da
Silva, tendo como fiadora a Sra. Glorinha da Silva. Nada obstante, os réus deixaram de pagar os valores acordados, acumulando débitos
que jamais foram quitados referentes ao período de 30/09/2014 a 31/01/2017, perfazendo o total, sem atualização, de R$ 19.440,00
(dezenove mil quatrocentos e quarenta reais). Cabe ressaltar ainda que o fiador renunciou expressamente ao beneficio de ordem, na
forma prevista no artigo 828, I, do Código Civil, razão pela qual fica afastada a obrigação de inicialmente buscar o adimplemento em face
do devedor principal. A exequente buscou meios extrajudiciais para recebimento das mensalidades pendentes, todavia, sem sucesso,
razão pela qual não restou outra alternativa, se não pela propositura da presente demanda judicial, o que faz pelas seguintes razões de
direito. ... Desta forma, o saldo devedor de R$ 19.440,00 (dezenove mil quatrocentos e quarenta reais) foi devidamente corrigido com
juros moratórios de 1% a.m. pro rata die e correção monetária pelo índice do Tribunal de Justiça do Paraná (média INPC e IGP-DI), além
da multa contratual de 2% (dois por cento) ... O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao
conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil.
Eu, Marlene Romeiro Coleta, Analista Judiciário, conferi e digitei.
Curitiba, 03 de outubro de 2022.
Paulo Bizerril Tourinho
Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO
DESTINATÁRIO(A)(S): Walker Construção Civil Eireli - ME (CPF/CNPJ: 26.061.720/0001-50) na pessoa do rep legal; e AURELIO
WALMOR DE SALES (CPF/CNPJ: 021.431.029-92) , FERIDIANA RODRIGUES DA SILVA ALVES (CPF/CNPJ: 038.357.819-
10) e Rodrigo Walker (CPF/CNPJ: 084.467.199-16)
PRAZO DE 45 dias úteis
O(A) Juiz(íza) de Direito Dr Paulo B Tourinho, da 22ª Vara Cível de Curitiba, FAZ SABER a todos que virem o presente
EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Execução de Título Extrajudicial, assunto
Transação, sob nº 0001047-61.2018.8.16.0194, em que é(são) YARA YOSHIMI SIOZAWA MATSUBARA, eautor(es) réu(s)
Rodrigo Walker, FERIDIANA RODRIGUES DA SILVA ALVES, Walker Construção Civil Eireli - ME, AURELIO WALMOR DE
SALES, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) , portador(a) doparte(s) Walker Construção Civil Eireli - ME
CNPJ 26.061.720/0001-50; , portador(a) do CPF 021.431.029-92;AURELIO WALMOR DE SALES FERIDIANA RODRIGUES
, portador(a) do CPF 038.357.819-10; , portador(a) do RG 102729838 SSP/PR e CPFDA SILVA ALVES Rodrigo Walker
084.467.199-16. Desta forma, se procede por meio deste edital sua dos requeridos, dos termos daCITAÇÃO ação para que,
no prazo de 03 (três) dias, promova o pagamento da dívida no valor de R$ 30.745,59 acrescido de correção monetária e juros moratórios
até a data do efetivo pagamento O(a) senhor(a) fica CIENTE de que em caso de pagamento integral dentro do prazo estipulado os
honorários advocatícios serão reduzidos pela metade, tendo sido estes fixados em 10% (dez por cento) sob o valor do débito. Ainda, fica
CIENTE de que reconhecendo a dívida e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) acrescido de custas e honorário advocatícios,
a parte executada poderá requerer o parcelamento do restante da dívida em até 06 (seis) parcelas mensais acrescidas de correção
monetária e de juros de 1% (um por cento) ao mês. No entanto, o não pagamento de qualquer das prestações acarretará cumulativamente
em vencimento das prestações subsequentes, o prosseguimento do processo, com o imediato reinício dos atos executivos e imposição à
parte executada de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas. Em caso de não pagamento, os bens da parte
executada estarão sujeitos a penhora e/ou arresto (art. 829, § 1º, CPC. Independentemente da penhora, depósito ou caução, o(a)
requerido(a) poderá opor embargos de execução no prazo de 15 (quinze) dias. Tudo em conformidade com os arts. 827, 828, 829, 915 e
916 do Código de Processo Civil. Não sendo opostos embargos executórios no prazo legal, nomeio aBem como ficam ciente que
Curadoria Especial para atuar pelos executados citados fictamente. TErmos da petição inicial -... A Exequente disponibilizou, em favor da
Executada, a quantia de R$ 27.794,00 (vinte e sete mil, setecentos e noventa e três reais), ainda não atualizada, equivalentes aos
respectivos itens do contrato executado, conforme comprovantes anexos: . "a" - R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), em favor de
Marcelo Celestino Silva dos Santos, portador da Cédula de Identidade n°. 1.414.8478-8, CPF n°. 013.697.349-30. . "b" - R$ 1.500,00 (mil
e quinhentos reais), referente à primeira parte do pagamento (o restante era após a entrega do produto), em favor de Fabio Cesar Real da
Venda, portador da Cédula de Identidade n°. 43.417.910-3, CPF n°. 088.860.846-25. . "d" - R$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais), em
favor de Duelo Vidros Ltda., inscrita no CNPJ/MF n°. 1.3912071/0001-02. . "f" - R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), em favor de Comercial
Radio TV Universal Ltda., inscrita no CNPJ/MF n°. 01.969.550/0001-86. . "g" - R$ 9.763,00 (nove mil, setecentos e sessenta e três reais),
em favor de Fatelli Tudo para Marcenaria Ltda. ME, inscrita no CNPJ/MF n°. 19.393.712/0001-46. . "h" - R$ 1.000,00 (mil reais) -
produtos diversos, em favor de Metalmax Acessórios Ltda., inscrita no CNPJ/MF n°. 12.163.639/0001-77 (valor do recibo R$ 1.388,00). .
"i" - R$ 5.430,00 (cinco mil, quatrocentos e trinta reais), em favor de Metalmax Acessórios Ltda., inscrita no CNPJ/MF n°. 12.163.639/0001-
77. Ocorre que, disponibilizado grande parte dos valores acima indicados, as Executadas descumpriram sua parte na avença, deixando de
prestar os serviços contratados nas datas aprazadas e deixando de restituir as quantias disponibilizadas à Exequente. Tem-se, assim, que
a Exequente é credora da quantia total líquida, certa e exigível, no valor atualizado de R$ 30.745,59 (trinta mil, setecentos e quarenta e
cinco reais e cinquenta e nove centavos) ... O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao
conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil.
Eu, Marlene Romeiro Coleta, Analista Judiciário, conferi e digitei.
Curitiba, 02 de setembro de 2022.
Paulo B Tourinho
Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO
DESTINATÁRIO(A)(S): IDEAL REFRIGERAÇÃO LTDA, representado(a) por MARCELO ANDRÉ DA SILVA .
PRAZO DE 35 dias úteis
O(A) Juiz(íza) de Direito Paulo Bizerril Tourinho, da 22ª Vara Cível de Curitiba, FAZ SABER a todos que virem o presente
EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Procedimento Comum Cível, assunto
Prestação de Serviços, sob nº 0007489-09.2019.8.16.0194, em que é(são) ELECTROLUX DO BRASIL S/A, eautor(es) réu(s)
IDEAL REFRIGERAÇÃO LTDA., e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) parte(s) Promovido IDEAL
, portador(a) do CNPJ 07.290.443/0001-03. Desta forma, se procede por meio deste edital suaREFRIGERAÇÃO LTDA.
para oferecer contestação no , por intermédio de advogado, sob pena de presumir-seCITAÇÃO prazo de 15 (quinze) dias
aceito como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora, tudo em conformidade com os termos da petição inicial a saber:
... FATOS 1. As partes firmaram, em 06.07.2005, contrato de prestação de serviços de assistência técnica autorizada em relação aos
produtos da linha denominada "Linha Branca", pelo qual a Ré passou a realizar, sem exclusividade, o atendimento técnico na região de
sua sede 2. No dia 02.08.2005, as partes celebraram novo contrato, pelo qual a Ré passou também a realizar serviços de assistência
técnica autorizada em relação aos produtos da linha denominada "Eletroportáteis e Profissional", sem exclusividade (doc. 02). 3. Durante a

vigência da parceria entre as partes, a Ré solicitava à Autora peças que deveriam ficar em seu estoque, para a realização do atendimento
ao consumidor de forma rápida e eficaz, conforme previsto nos contratos (cláusulas "9.2" e "9.3" do doc. 01 e "7.3.4" do doc. 02). 4.
Quando da rescisão do contrato, as partes firmaram instrumento de confissão de dívida, oportunidade em que a Ré reconheceu ter
incorporado ao seu estoque e não ter condições de devolver as peças disponibilizadas pela Autora ("Material em poder de terceiro -
MPT"), confessando dever a ELECTROLUX a quantia referente a este material. 5. A dívida parcelada não foi integralmente quitada e está
sendo executada pela Autora nos autos do processo nº 0012750- 49.2019.8.16.0001, em trâmite perante a 10ª Vara Cível do Foro Central
da Comarca de Curitiba/PR. 6. Ocorre, contudo, que, após rescindido o contrato por consenso entre as partes e assinada a confissão de
dívida, a Autora verificou que o quantum confessado não abrangia a totalidade dos valores devidos pela Ré. 7. Primeiro, a Autora se
deparou com reclamação trabalhista movida por ADRIEN WAISS DA ROCHA contra a Ré, sendo a ELECTROLUX incluída no polo
passivo da demanda a pedido do lá reclamante. 8. Não bastasse, a Autora também se deparou com outro numerário devido pela Ré,
referente a peças solicitadas pela IDEAL, devidamente faturadas e não pagas, que não compuseram o valor confessado e cobrado na
ação de execução. 9. Como se verá a seguir, é medida de rigor a condenação da Ré a pagar, à Autora, os referidos montantes, ajuizando
a Autora a presente demanda no Foro de Curitiba, eleito pelas partes em ambos os contratos (cláusulas "18.5" .... Havendo revelia (art.
que será nomeado curador especial344, CPC) será nomeado um curador especial (art. 257, inc. IV, CPC). Bem como, fica ciente
em caso de revelia . O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém
alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. Eu, Marlene Romeiro Coleta,
Analista Judiciário, conferi e digitei.
Curitiba, 03 de outubro de 2022.
Paulo Bizerril Tourinho
Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO
DESTINATÁRIO(A)(S): VALMEI ARAUJO
PRAZO DE 45 dias úteis
O(A) Juiz(íza) de Direito Paulo Bizerril Tourinho, da 22ª Vara Cível de Curitiba, FAZ SABER a todos que virem o presente
EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Procedimento Comum Cível, assunto
Prestação de Serviços, sob nº 0011988-41.2016.8.16.0194, em que é(são) COMPLEXO DE ENSINO SUPERIOR DOautor(es)
BRASIL LTDA., e SEBASTIANA FRANCISCA DE JESUS ARAUJO, VALMEI ARAUJO, NATHALIA PARAZZIréu(s)
ARAUJO, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) , portador(a) do RGparte(s) Promovido VALMEI ARAUJO
31625815 SSP/PR e CPF 482.455.859-04. Desta forma, se procede por meio deste edital sua para oferecerCITAÇÃO
contestação no , por intermédio de advogado, nos termos do art. 335 do Código de Processo Civil,prazo de 15 (quinze) dias
sob pena de presumir-se aceito como verdaeiros os fatos alegados pela parte autora, tudo em conformidade com os termso
da inicial, a saber: ... 1. As partes celebraram "Contrato de Prestação de Serviços Educacionais", realizando-se a matrícula da
Requerida no curso de "Serviço Social". Os serviços educacionais foram devidamente prestados, bem como disponibilizado a Requerida
toda a estrutura educacional existente pela Instituição de Ensino Requerente, conforme comprova a documentação em anexo (histórico
escolar). A Requerida usufruiu integralmente dos serviços educacionais disponibilizados pelo Requerente, mas não pagou as
mensalidades de agosto a dezembro de 2012, conforme planilha de atualização de débito em anexo. 2. A partir de 05 de fevereiro de
2009, a Requerida celebrou, junto com seus Fiadores, 8 (oito) "Contratos Particulares de Financiamento Educativo" (em anexo) do
Programa de Financiamento Educativo da Instituição - ESTUDE, relativo ao financiamento de 50% (cinquenta por cento) do valor 47
(quarenta e sete) mensalidades, cabendo à Requerida e o seus Fiadores a integral restituição desses financiamentos concedidos pelo
Requerente. Em relação aos fiadores, o Sr. Valmei Araújo assinou os 4 (quatro) primeiros contratos de financiamento que abrangeram 23
(vinte e três) parcelas financiadas, ao passo que a Sr. Sebastiana Francisca de Jesus Araújo assinou os 4 (quatro) últimos contratos de
financiamento que que abrangeram 24 (vinte e quatro) parcelas financiadas. 3. No 2º semestre de 2012, conforme histórico em anexo, a
Requerida concluiu o curso de Design, passando a ser exigíveis as parcelas de amortização do financiamento educativo concedido pelo
Requerente e usufruído pela Requerida, no entanto a requerida apenas pagou as 4 (quatro) primeiras parcelas do financiamento,
ensejando o vencimento antecipado das remanescentes. 4. Por fim, cumpre registrar que o Requerente, na tentativa de ter seu crédito
satisfeito e atendendo ao disposto nos contratos celebrados entre as partes, encaminhou os títulos não pagos para protesto, cujas
despesas constam no cálculo em anexo e deverão ser ressarcidas pelos Requeridos. 5. Esgotadas e frustradas as tentativas
extrajudiciais visando o recebimento dos valores devidos, não restou alternativa ao Centro Universitário, ora Requerente, senão propor a
presente ação judicial objetivando, nos termos da Lei e dos contratos firmados pelas partes, a condenação da Requerida e seus Fiadores
ao pagamento do valor correspondente à restituição/amortização do crédito educativo concedido e usufruído, acrescido dos encargos e
despesas extrajudiciais previstas nos contratos firmados, bem como a condenação da Requerida ao pagamento das mensalidades
inadimplidas. ... O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém
alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil.Eu, Marlene Romeiro Coleta, Analista
Judiciário, conferi e digitei.
Curitiba, 03 de outubro de 2022.
Paulo Bizerril Tourinho
Juiz de Direito

Edital de Intimação

EDITAL DE INTIMAÇÃO
, na pessoa do rep legal , portador(a) doDESTINATÁRIO(A)(S): ADILSON FERREIRA DA CRUZ-ADILSON ELETRONICOS
CNPJ 17.248.718/0001-02 e de , portador(a) do RG 96017979 SSP/PR e CPF 072.545.519-ADILSON FERREIRA DA CRUZ
51.
PRAZO DE 35 dias úteis
O(A) Juiz(íza) de Direito Daniel Alves Belingieri, da 22ª Vara Cível de Curitiba, FAZ SABER a todos que virem o presente
EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Execução de Título Judicial, assunto
Contratos Bancários, sob nº 0003957-95.2017.8.16.0194, em que é(são) exequente(s) ITAU UNIBANCO S.A., e executado(s)
ADILSON FERREIRA DA CRUZ, ADILSON FERREIRA DA CRUZ-ADILSON ELETRONICOS, e que não foi possível localizar
pessoalmente a(s) , portador(a) do CNPJ 17.248.718parte(s) ADILSON FERREIRA DA CRUZ-ADILSON ELETRONICOS
/0001-02 e , portador(a) do RG 96017979 SSP/PR e CPF 072.545.519-51. Desta forma, seADILSON FERREIRA DA CRUZ
procede por meio deste edital sua para,INTIMAÇÃO para que efetue o pagamento do débito de R$ 208.982,32 (duzentos e oito mil,
novecentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos) mais acréscimos legais, acrescido de eventuais custas no prazo de 15
(quinze) dias, sob pena de multa de 10% (dez por cento) e de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), ambos incidentes
cumulativamente sobre o débito atualizado, nos termos do art. 523, §1º, do CPC, conforme petição, cálculo e despacho proferido. Bem
como, fica ciente que, decorrido o prazo acima sem o pagamento voluntário, poderá oferecer impugnação no prazo de 15 dias,
independente de penhora ou de nova intimação, nos termos do art. 525 do CPC. Efetuado o pagamento parcial, no prazo legal, a multa
incidirá sobre o restante, havendo eventual incidência de custas (art. 523, §2º, CPC). O presente edital é expedido e publicado para
que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do
Código de Processo Civil. Eu, Marlene Romeiro Coleta, Analista Judiciário, conferi e digitei.
Curitiba, 03 de outubro de 2022.
Daniel Alves Belingieri
Juiz de Direito substituto

EDITAL DE INTIMAÇÃO
DESTINATÁRIO(A)(S): SEIJI YAMAMOTO
PRAZO DE 35 dias úteis
O(A) Juiz(íza) de Direito Paulo Bizerril Tourinho, da 22ª Vara Cível de Curitiba, FAZ SABER a todos que virem o presente
EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Cumprimento de sentença, assunto
Obrigação de Fazer / Não Fazer, sob nº 0002927-59.2016.8.16.0194, em que é(são) exequente(s) EDSON PEREIRA RUTHS,
e executado(s) SEIJI YAMAMOTO, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s)) parte(s) Promovido SEIJI

, portador(a) do RG 170731273 SSP/PR e CPF 935.076.409-10. Desta forma, se procede por meio deste editalYAMAMOTO
sua para,INTIMAÇÃO o cumprimento voluntário da sentença no prazo de 15 (quinze) dias, para pagamento da quantia de e R$
38.645,46 (trinta e oito mil seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos); mais acréscimos legais, sob pena de o débito
ser acrescido de multa e honorários advocatícios da fase executiva, no percentual de 10% (dez por cento) cada, na forma do art. 523, §1º
do CPC. Consigno ser devido o pagamento, também, de eventuais acréscimos - juros e correção - incidentes desde a elaboração do
cálculo até o efetivo depósito. O convite para cumprimento voluntário pressupõe a automática intimação da parte executada, na pessoa
de seu procurador, para, nos quinze dias imediatamente subsequentes ao prazo assinado para o cumprimento voluntário e
independentemente de penhora, apresentar, nos próprios autos, sua impugnação (CPC; art. 525, caput). Atente-se, para tanto, que: a) a
impugnação não impede os atos de constrição (CPC; art. 523, § 3º c/c art. 525, § 6º); b) o depósito do montante apontado presume-se
dado em pagamento, incumbindo ao devedor deixar expresso que almeja apenas a garantia do Juízo (CPC; art. 525, § 6º); c) na
invocação de excesso (CPC; art. 525, V), mister que indique o valor que repute correto bem como o demonstrativo correlato sob pena de
rejeição liminar (art. 525, § 4º e § 5º). para promover o cumprimento da obrigação de fazer, pertinente àBem como, fica intimado
"transferência do financiamento para o seu nome no prazo de 10 dias, sob pena de multa diária que fixo em R$ 100,00 (cem reais),
limitada ao valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais)". O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao
conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil.
Eu, Marlene Romeiro Coleta, Analista Judiciário, conferi e digitei.
Curitiba, 03 de outubro de 2022.
Paulo Bizerril Tourinho
Juiz de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO
DESTINATÁRIO(A)(S): ENGESE ENGENHARIA LTDA, na pessoa do rep legal Junior Cesar Cavicchiolo
PRAZO DE 55 dias úteis
O(A) Juiz(íza) de Direito Paulo Bizerril Tourinho, da 22ª Vara Cível de Curitiba, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou
tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Cumprimento de sentença, assunto Contratos Bancários, sob nº
0007405-76.2017.8.16.0194, em que é(são) exequente(s) BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., e executado(s) ENGESE ENGENHARIA
LTDA. Trata-se na espécie de Cumprimento de Sentença deflagrado em decorrência da inadimplência de composição amigável
entabulada pelas partes, devidamente homologada por este Juízo, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) parte(s) Promovido
ENGESE ENGENHARIA LTDA, portador(a) do CNPJ 03.100.619/0001-66. Desta forma, se procede por meio deste edital sua INTIMAÇÃO
, para o cumprimento voluntário da sentença no prazo de 15 (quinze) dias (art. 523 do CPC), para pagamento da quantia de R$
131.173,96 mais acréscimos legais, hipótese em que ficará dispensado: a) da multa (10%); b) dos honorários advocatícios da fase
executiva (10%). Bem como, fica ciente que o convite para o cumprimento voluntário pressupõe a intimação automática da parte
executada, na pessoa de seu procurador, para, nos 15 (quinze) dias imediatamente subsequentes ao prazo assinado para o cumprimento
voluntário (item I supra) e independentemente de penhora, apresentar, nos próprios autos, sua impugnação (art. 525, caput do CPC).
Atente-se, para tanto, que: a) a impugnação não impede os atos de constrição (art. 523, § 3º c/c art. 525, § 6º do CPC); b) o deposito do
montante apontado no prazo assinado no item I supra, presume-se dado em pagamento, incumbindo-lhe deixar expresso que almeja
apenas a garantia do Juízo (art. 5425, § 6º do CPC); c) na invocação de excesso (art. 525, V do CPC, mister que indique o valor que
repute correto bem como o demonstrativo correlato sob pena de rejeição liminar (art. 5256, §§ 4º e 5º do CPC). E, fid advertida de que
será nomeado curador especial no caso de revelia . O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao
conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. Eu, Marlene
Romeiro Coleta, Analista Judiciário, conferi e digitei. Curitiba, 01 de setembro de 2022.
Paulo Bizerril Tourinho
Juiz de Direito
OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico https://portal.
tjpr.jus.br /projudi

EDITAL DE INTIMAÇÃO
DESTINATÁRIO(A)(S): Beatriz Xavier de Faria
PRAZO DE 35 dias úteis
O(A) Juiz(íza) de Direito Daniel Alves Belingieri, da 22ª Vara Cível de Curitiba, FAZ SABER a todos que virem o presente
EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Cumprimento de sentença, assunto
Prestação de Serviços, sob nº 0007012-20.2018.8.16.0194, em que é(são) exequente(s) OPET ORGANIZAÇÃO
PARANAENSE DE ENSINO, e executado(s) Beatriz Xavier de Faria, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) parte
, portador(a) do RG 111102546 SSP/PR e CPF 076.563.909-28. Desta forma, se(s) Promovido Beatriz Xavier de Faria
procede por meio deste edital sua para,INTIMAÇÃO que efetue o pagamento do débito R$ 12.891,80 mais acréscimos legais,
acrescido de eventuais custas no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% (dez por cento) e de honorários advocatícios de
10% (dez por cento), ambos incidentes cumulativamente sobre o débito atualizado, nos termos do art. 523, §1º, do CPC, conforme
petição, cálculo e despacho proferido. Bem como, fica ciente que, decorrido o prazo acima sem o pagamento voluntário, poderá oferecer
impugnação no prazo de 15 dias, independente de penhora ou de nova intimação, nos termos do art. 525 do CPC. Efetuado o pagamento
parcial, no prazo legal, a multa incidirá sobre o restante, havendo eventual incidência de custas (art. 523, §2º, CPC). O presente edital é
expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos
termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. Eu, Marlene Romeiro Coleta, Analista Judiciário, conferi e digitei.
Curitiba, 03 de outubro de 2022.
Daniel Alves Belingieri
Juiz de Direito substituto

EDITAL DE INTIMAÇÃO
DESTINATÁRIO(A)(S): ADEMAR PEDRO KLEIN
PRAZO DE 35 dias úteis
O(A) Juiz(íza) de Direito Paulo Bizerril Tourinho, da 22ª Vara Cível de Curitiba, FAZ SABER a todos que virem o presente
EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Cumprimento de sentença, assunto
Contratos Bancários, sob nº 0050583-48.2012.8.16.0001, em que é(são) exequente(s) RETOUR ATIVOS FINANCEIROS
LTDA. - EM LIQUIDACAO, e executado(s) Alison Alfred Klein, ADEMAR PEDRO KLEIN, e que não foi possível localizar
pessoalmente a(s) , portador(a) do RG 20697199 SSP/PR e CPF 084.581.709- parte(s) Promovido ADEMAR PEDRO KLEIN
49. Desta forma, se procede por meio deste edital sua para, no , efetuar o pagamentoINTIMAÇÃO prazo de 15 (quinze) dias
do débito a que foi condenado, no valor de R$ 196.387,44 (cento e noventa e seis mil, trezentos e oitenta e sete reais e quarenta e
quatro centavos), corrigida e atualizada até 10/02/2022 acrescido de correção monetária e juros moratórios até a data do efetivo
pagamento, acrescentado de custas processuais. Caso o pagamento não for realizado, acarretará em pena de incidência de
multa de 10% (dez por cento) e de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), ambos incidentes cumulativamente sobre
o débito atualizado ou sobre o valor restante, em caso de pagamento parcial, nos termos do art. 523, §§ 1º e 2º, do Código de
Processo Civil. Se efetuado o pagamento integral da dívida no prazo estipulado, fica isento de multa, honorários advocatícios e
custas processuais decorrentes do cumprimento de sentença, e havendo pagamento parcial, a multa incidirá sobre o restante
da obrigação. A(s) parte(s) fica(m) de que poderá(ão) opor , por meio de advogado(a), noCIENTE(S) impugnação prazo de
contados a partir do término do prazo para pagamento voluntário independentemente de penhora ou nova15 (quinze) dias
intimação, conforme previsto no art. 525 do Código de Processo Civil. Salienta-se, contudo, que a suspensão do cumprimento
O convite para cumprimento voluntário pressupõe a automáticade sentença condiciona-se à garantia do juízo (art. 525, § 6º, CPC).
intimação da parte executada, na pessoa de seu Procurador, para, nos quinze dias imediatamente subsequentes ao prazo assinado para
o cumprimento voluntário (item "I" supra) e independentemente de penhora, apresentar, nos próprios autos, sua impugnação (CPC; art.
525, caput). Atente-se, para tanto, que: a) a impugnação não impede os atos de constrição (CPC; art. 523, § 3º c/c art. 525, § 6º); b) o
depósito do montante apontado no prazo assinado no item "1" supra, presume-se dado em pagamento, incumbindo-lhe deixar expresso
que almeja apenas a garantia do Juízo (CPC; art. 525, § 6º); c) na invocação de excesso (CPC; art. 525, V), mister que indique o valor que

repute correto bem como o demonstrativo correlato sob pena de rejeição liminar (art. 525, § 4º e § 5º). O presente edital é expedido e
publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts 256 e 257 do Código de Processo Civil. Eu, Marlene Romeiro Coleta, Analista Judiciário, conferi e digitei.
Curitiba, 03 de outubro de 2022.
Paulo Bizerril Tourinho
Juiz de Direito

JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

Edital de Citação

EDITAL DE CITAÇÃO
DESTINATÁRIO(A)(S): FERNANDO AUGUSTO DE JESUS
PRAZO DE 25 dias corridos

O(A) Juiz(íza) de Direito Letícia Pacheco Lustosa, da 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Curitiba, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de Ação Penal - Procedimento Sumário, assunto Contra a Mulher, sob nº 0000026-80.2019.8.16.0011, em que é(são) autor(es) PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE CURITIBA, réu(s) FERNANDO AUGUSTO DE JESUS, e vítima P.P.J,, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) **parte(s) Promovido FERNANDO AUGUSTO DE JESUS, portador(a) do RG 68168422 SSP/PR e CPF 019.460.819-06, nascido(a) em 18/01/1978, natural de CURITIBA, filho(a) de LAURENTINA MARIA DE JESUS,** motivo pelo qual, se procede por meio deste sua **CITAÇÃO** para tomar ciência que houve **oferecimento de denúncia** em seu desfavor, como incurso nas penas do ART 129 - LESAO CORPORAL - VIOLENCIA DOMESTICA E FAMILIAR, Detenção: 3 meses a 3 anos oferecida em 28/06/2021 e recebida em 16/02/2022, conforme descrição do fato transcrito na denúncia, e sua **INTIMAÇÃO** para, no **prazo de 10 (dez) dias**, oferecer resposta escrita à acusação, por intermédio de advogado(a) constituído(a), em conformidade com o disposto nos arts. 396 e 396-A do Código de Processo Penal. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro. Eu, Nathalí Louise Casagrande, Analista Judiciário, conferi e digitei.
Curitiba, 09 de novembro de 2022.
Letícia Pacheco Lustosa
Juíza de Direito
OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.

EDITAL DE CITAÇÃO
DESTINATÁRIO(A)(S): CRISTIANE SOUZA CONCETTA
PRAZO DE 25 dias corridosO(A) Juiz(íza) de Direito Letícia Pacheco Lustosa, da 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Curitiba, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de Ação Penal - Procedimento Ordinário, assunto Contra a Mulher, sob nº 0000286-36.2014.8.16.0011, em que é(são) autor(es) PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE CURITIBA, réu(s) CRISTIANE SOUZA CONCETTA, MARCELO LOURENÇO DE FARIA, e vítima V.N.R., e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) **parte(s) Promovido CRISTIANE SOUZA CONCETTA, portador(a) do RG 68342929 SSP/PR e CPF 046.573.919-92, nascido(a) em 24/03/1985, natural de CURITIBA, filho(a) de ALBERTINA DE SOUZA CONCETTA e VERGILIO CONCETTA,** motivo pelo qual, se procede por meio deste sua **CITAÇÃO** para tomar ciência que houve **oferecimento de denúncia** em seu desfavor, como incurso nas penas do ART 129 - LESAO CORPORAL, Detenção: 3 meses a 1 ano ART 129 - LESAO CORPORAL - VIOLENCIA DOMESTICA E FAMILIAR, Detenção: 3 meses a 3 anos oferecida em 06/08/2021 e recebida em 30/08/2021, conforme descrição do fato transcrito na denúncia, e sua **INTIMAÇÃO** para, no **prazo de 10 (dez) dias**, oferecer resposta escrita à acusação, por intermédio de advogado(a) constituído(a), em conformidade com o disposto nos arts. 396 e 396-A do Código de Processo Penal. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro. Eu, Nathalí Louise Casagrande, Analista Judiciário, conferi e digitei.
Curitiba, 10 de novembro de 2022.
Letícia Pacheco Lustosa
Juíza de Direito
OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.

Edital de Intimação

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
DESTINATÁRIO(A)(S): EMERSON RODRIGO ALVES MOREIRA
PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIASO(A) Juiz(íza) de Direito Letícia Pacheco Lustosa, da 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Curitiba, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de Ação Penal - Procedimento Sumário, assunto Contra a Mulher, sob nº 0000203-37.2020.8.16.0196, em que é(são) autor(es) PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE CURITIBA, réu(s) EMERSON RODRIGO ALVES MOREIRA, e vítima S.L., e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) parte(s) Promovido **EMERSON RODRIGO ALVES MOREIRA, portador(a) do RG 138426254 SSP/PR e CPF 143.085.267-44, nascido(a) em 13/06/1991, natural de CURITIBA, filho(a) de SERLI BATISTA MOREIRA e GILMAR ALVES MOREIRA**, motivo pelo qual, se procede por meio deste sua **INTIMAÇÃO** acerca da sentença proferida no feito (art. 392, CPP), qual restou condenado(a) nas sanções do ART 147 - AMEACA, Detenção: 1 mês ART 129 - LESAO CORPORAL - VIOLENCIA DOMESTICA E FAMILIAR, Detenção: 3 meses na data de 25/08/2021, em conformidade com o art. 597 do CNFJ, e de que possui o **prazo de 05 (cinco) dias** para recorrer (art. 593, CPP), prazo este contado do término do fixado no presente edital. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro Eu, Nathalí Louise Casagrande, Técnica Judiciário, conferi e digitei.*Curitiba, 10 de novembro de 2022.*
Letícia Pacheco Lustosa
*Juíza de Direito***OBSERVAÇÃO**: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.

VARA DESCENTRALIZADA DO PINHEIRINHO

Edital de Citação

EDITAL DE CITAÇÃO
EDITAL DE CITAÇÃO DA REQUERIDA DANIELE FERREIRA DUTRA, COMPRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.
FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem,que em virtude de não ter sido possível citar pessoalmente a requerida DANIELE FERREIRA DUTRA, inscrita no CPF nº 379.651.098-16, filha de Luiz Henrique Carvalho Dutra e Marli Eleotéria Ferreira, atualmente em lugar incerto e não sabido, foi expedido o presente Edital de Citação extraído dos autos nº 0003741-70.2022.8.16.0191, em trâmite perante a Vara de Infância e da Juventude do Fórum Descentralizado do Pinheirinho - Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, em que figura como requerente o Ministério Público do Estado do Paraná, e como requerida DANIELE FERREIRA DUTRA e outro, pelo presente FICA DEVIDAMENTE CITADO para, querendo, após o decurso do prazo do edital, apresentar resposta ao pedido inicial, no prazo de 10 (dez) dias, indicando as provas que pretende produzir e oferecendo desde logo o rol de testemunhas e documentos, nos termos do art. 158 do ECA, aqui aplicável por analogia. Em caso de revelia será nomeado curador especial conforme artigo 257, inciso IV, do Código de Processo Civil.
E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, em especial do requerido supra qualificado e que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo. Curitiba, 10 de novembro de 2022. Eu, _____(Maurício Alves Correia) Técnico Judiciário, o digitei e subscrevi.
Manuela S. Pereira Rattmann
Juíza de Direito
(Assinado digitalmente)

Interior

FORO REGIONAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

1ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA

Edital de Intimação

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROSPRAZO DE 10 DIASO(A) Juiz(íza) de Direito Liana de Oliveira, da 1ª Vara Cível de Almirante Tamandaré, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Interdição/Curatela, assunto Tutela e Curatela, sob nº 0004616-08.2012.8.16.0024, em que é(são) autor(es) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, e réu(s) JOÃO DA SILVA, e que por este edital **COMUNICA** A TODOS OS INTERESSADOS que foi **decretada a interdição de JOÃO DA SILVA, portador(a) do RG 76027501 SSP/PR e CPF 013.579.499-44;** por sentença transitada em julgado no dia 29/11/2021, a qual reconheceu que o(a) interditado(a) *não tem condições para administrar seus bens e praticar atos da vida civil em razão de doença grave, na forma dos arts. 4º, inc. III, e 1.767, inc. I, do Código Civil*, o que justifica, portanto, sua submissão aos termos da curatela, limitada aos aspectos de *natureza patrimonial, negocial e de recebimento de benefícios previdenciários*. A referida sentença ainda nomeou ao(à) interditado(a) o(a) curador(a) **JOSE CARLOS CANDIDO DA SILVA, portador(a) do RG 31030285 SSP/PR e CPF 408.530.049-00**, cuja curatela é por tempo indeterminado e tem a finalidade de reger o(a) interdito(a) conforme os limites da curatela. Tudo em conformidade com a decisão judicial que segue parcialmente transcrita: "Diante do exposto, com fulcro no artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial para o fim de decretar a interdição de João da Silva, declarando-a incapaz de exercer por si só os atos NEGOCIAIS e PATRIMONIAIS da vida civil, nos termos do art. 1.767, inciso I, do Código Civil, c/c art. 85, da Lei n° 13.146/2015, nomeando José Carlos Candido da Silva como seu curador e, por conseguinte, confirmo a liminar de movimento1.3."O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil.Eu, Aline Prá Claudino, Analista Judiciário, conferi e digitei.***Almirante Tamandaré, 24 de outubro de 2022.***

Liana de Oliveira

***Juíza de Direito*OBSERVAÇÃO**: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.

2ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA

Edital de Intimação

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROSPRAZO DE 10 DIASO(A) Juiz(íza) de Direito Alexandre Moreira Van Der Broocke, da 2ª Vara Cível de Almirante Tamandaré , FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Procedimento Comum Cível, assunto Tutela e Curatela, sob nº 0010432-24.2019.8.16.0024, em que é(são) autor(es) Maria Consuelo Effco Roderjan, e réu(s) JULITY RODERJAN SOFFIATTI, e que por este edital **COMUNICA** A TODOS OS INTERESSADOS que foi **decretada a interdição de JULITY RODERJAN SOFFIATTI, portador(a) do RG 5614384 SSP/PR e CPF 464.132.609-63**, por sentença transitada em julgado no dia 21/09/2021, a qual reconheceu que o(a) interditado(a) *não tem condições para administrar seus bens e praticar atos da vida civil em razão de doença grave, na forma dos arts. 4º, inc. III, e 1.767, inc. I, do Código Civil*, o que justifica, portanto, sua submissão aos termos da curatela, limitada aos aspectos de *natureza patrimonial, negocial e de recebimento de benefícios previdenciários*. A referida sentença ainda nomeou ao(à) interditado(a) o(a) curador(a) **Maria Consuelo Effco Roderjan, portador(a) do RG 12336357 SSP/PR e CPF 299.626.259-04**, cuja curatela é por tempo indeterminado e tem a finalidade de reger o(a) interdito(a) conforme os limites da curatela. Tudo em conformidade com a decisão judicial que segue parcialmente transcrita: "Isso posto, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial, a fim de decretar a interdição de Julity Roderjan Soffiatti, declarando-a incapaz de exercer por si só os atos NEGOCIAIS e PATRIMONIAIS da vida civil, nos termos do art. 1.767, inciso I, do Código Civil, c/c art. 85, da Lei n° 13.146/2015, nomeando a Sr.ª Maria Consuelo Effco Roderjan, como sua curadora, a fim de que a REPRESENTE nos referidos atos."O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil.Eu, Aline Prá Claudino, Analista Judiciário, conferi e digitei.***Almirante Tamandaré, 24 de outubro de 2022.***

Alexandre Moreira Van Der Broocke

***Juiz de Direito*OBSERVAÇÃO**: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROSPRAZO DE 10 DIASO(A) Juiz(íza) de Direito Alexandre Moreira Van Der Broocke, da 2ª Vara Cível de Almirante Tamandaré , FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Interdição/Curatela, assunto Nomeação, sob nº 0002034-54.2020.8.16.0024, em que é(são) autor(es) Eliane do Rocio Ferreira da Costa, LAUDEMIR DE LIMA, CIRENE APARECIDA DE LIMA, SILMARA DE FATIMA DE LIMA DA SILVA, e réu(s) ELVIRA DIOGO DE LIMA, e que por este edital **COMUNICA** A TODOS OS INTERESSADOS que foi **decretada a interdição de** ELVIRA DIOGO DE LIMA, por sentença transitada em julgado no dia 19/10/2021, a qual reconheceu que o(a) interditado(a) *não tem condições para administrar seus bens e praticar atos da vida civil em razão de doença grave, na forma dos arts. 4º, inc. III, e 1.767, inc. I, do Código Civil*, o que justifica, portanto, sua submissão aos termos da curatela, limitada aos aspectos de *natureza patrimonial, negocial e de recebimento de benefícios previdenciários*. A referida sentença ainda nomeou ao(à) interditado(a) o(a) curador(a) CIRENE APARECIDA DE LIMA, portador(a) do CPF 626.399.609-97, cuja curatela é por tempo indeterminado e tem a finalidade de reger o(a) interdito(a) conforme os limites da curatela. Tudo em conformidade com a decisão judicial que segue parcialmente transcrita: "Isso posto, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial, a fim de decretar a interdição de Elvira Diogo de Lima, declarando-a incapaz de exercer por si só os atos NEGOCIAIS e PATRIMONIAIS da vida civil, nos termos do art. 1.767, inciso I, do Código Civil, c/c art. 85, da Lei n° 13.146/2015, nomeando a Sra. Cirene Aparecida de Lima como sua curadora, a fim de que a REPRESENTE nos referidos atos."O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil.Eu, Aline Prá Claudino, Analista Judiciário, conferi e digitei.***Almirante Tamandaré, 24 de outubro de 2022.***

Alexandre Moreira Van Der Broocke

***Juiz de Direito*OBSERVAÇÃO**: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.

2ª VARA CRIMINAL

Edital de Intimação

O(A) Juiz(íza) de Direito Silvio Allan Kardec Torralbo Siqueira, da 2ª Vara Criminal de Almirante Tamandaré, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de Ação Penal de Competência do Júri, assunto Homicídio Qualificado, sob nº 0001340-61.2015.8.16.0024, em que é(são) autor(es) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, réu(s) VALDEMIR BATISTA DA SILVA, e vítima CRISTHIAN NAVELAIKO SILVA, MACKAULLY APARECIDO NALEVAIKO DA SILVA, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) parte(s) Promovido VALDEMIR BATISTA DA SILVA, portador(a) do RG 88946251 SSP/PR e CPF 006.025.169-78, nascido(a) em 03/07/1982, natural de JAPIRA, filho(a) de MARIA DE LOURDES DA SILVA e JOEL BATISTA DA SILVA, motivo pelo qual se procede, por meio deste, sua INTIMAÇÃO para tomar ciência acerca da sentença de pronúncia: "(...) Pois bem. Consoante se depreende da norma jurídica inserta no artigo 411, § 9º, do Código de Processo Penal, encerrado os debates e apresentadas as Alegações Finais pelas Partes, cabe ao Julgador Monocrático pronunciar, impronunciar ou absolver sumariamente o denunciado. Diante da análise das provas testemunhais e demais elementos de prova dos autos a pronúncia do acusado é medida que se impõe. Cabe salientar que o juiz pode pronunciar o acusado desde que se convença da existência do crime (materialidade) e de indícios suficientes de autoria ou participação no crime (art. 413 do Código de Processo Penal). Trata-se de simples exame de admissibilidade para o julgamento definitivo a ser proferido pelo Tribunal do Júri, exigindo-se, em consequência, com esteio em cognição sumária, o convencimento acerca da existência do crime e de indícios de autoria. Nesse diapasão, relativamente à pronúncia não vige o princípio do in dubio pro reo, mas se resolvem em favor da sociedade as eventuais incertezas propiciadas pela prova, circunstância que consagra, aliás, o princípio contrário do in dubio pro societate. Feitas tais considerações iniciais acerca da natureza e pressupostos da presente decisão, cumpre analisar em toda a sua extensão o caso ora colocado a deslinde judicial. II.4.A materialidade do crime está consubstanciada pelo boletim de ocorrência (mov.

1.4); laudo de necropsia (mov. 5.12); prontuário médico vítima Mackaully (mov. 5.13, p. 9-38, 5.14 e 5.15); Certidão de óbito do Cristhian (mov. 5.18); relatório autoridade policial (mov. 5.26); Laudo Pericial Mackaully (mov. 5.23), bem como pela prova oral produzida. Quanto à autoria, existem indícios suficientes que teria o acusado praticado o delito, quedando-se em sua pronúncia (...). Dispositivo: Ante o exposto, e em conformidade com o artigo 413 do Código de Processo Penal, PRONUNCIO o acusado VALDEMIR BATISTA DA SILVA pela prática dos delitos previstos no art. 121, §2°, incisos II, III e IV, do Código Penal; 121, §2°, incisos II e III, do Código Penal, na forma do art. 14, inciso II, do Código Penal, na forma do 69, e art. 244-B do ECA". O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro Eu, Raysa Fontana Zilli, Técnico Judiciário, conferi e digitei. Almirante Tamandaré, 16 de novembro de 2022. Silvio Allan Kardec Torralbo Siqueira Juiz de Direito OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico https://portal.tjpr.jus.br/projudi

ALTO PIQUIRI

JUÍZO ÚNICO

Edital de Intimação - Criminal

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO ACUSADO **ADRIANO DA SILVA ALENCAR,** COM O PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS.
O DOUTOR LEONARDO GRILLO MENEGON, JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA DE ALTO PIQUIRI, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC.
?**F A Z S A B E R** aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, com o prazo de 90 (noventa) dias, que não tendo sido possível INTIMAR**,** pessoalmente o acusado **Adriano da Silva Alencar**, brasileiro, portador do RG n.º 13.312.882-4 SESP/PR, CPF nº 097.764.889-35, filho de Helenice Aparecida da Silva e Edson de Alencar, nascido aos 18/12/1996, atualmente, em lugar não sabido, consoante se infere da certidão do Sr. Oficial de Justiça nos autos de Ação Penal n.º 0000485-18.2021.8.16.0042, em que é autor o Ministério Público do Estado do Paraná, pelo presente **INTIME-O** acerca da sentença proferida nos autos em epígrafe, a qual julgou procedente o pedido inserido na denúncia, a fim de **condenar** pela prática do crime tipificado no **art. 33, caput, da Lei n. 11.343/2006**, a pena de **05 (cinco) anos de reclusão, mais 500 (quinhentos) dias-multa**, no regime inicial **semiaberto**, conforme seq. 129.1. Cientifique-se de que poderá interpor recurso, no prazo de 05 (cinco) dias. E, para que de futuro não se alegue ignorância, expediu-se o presente, que será afixado no lugar de costume no átrio do Fórum local e publicado no Diário da Justiça do Estado do Paraná. DADO e passado nesta cidade e comarca de Alto Piquiri, Estado do Paraná, assinado e datado digitalmente. LEONARDO GRILLO MENEGON - Juiz de Direito

ANDIRÁ

VARA CÍVEL, DA FAZENDA PÚBLICA, ACIDENTES DO TRABALHO, REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

Edital de Citação

EDITAL DE CITAÇÃO DE ADILSON ALVES - CPF nº 072.836.378-00, COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.
FINALIDADE:- CITAÇÃO do executado ADILSON ALVES, inscrito no CPF sob o nº 072.836.378-00, em lugar incerto, para que, em cinco (05) dias, contados da expiração do prazo supra, efetue o pagamento da importância de R$ 1.519,41 (mil quinhentos e dezenove reais e quarenta e um centavos), a ser acrescidas das cominações legais, ou no mesmo prazo nomeie bens a penhora, sob pena de não o fazendo ser-lhes penhorados ou arrestados, tantos quantos baste para garantir a execução, oriunda da certidão de divida ativa nº 0032/2019, dos autos de Execução Fiscal nº 0004234-23.2019.8.16.0039, que o Município de Andirá move em face de Adilson Alves.
Andirá, 12 de novembro de 2022.
Eu, _____ (Décio Zanoni), Escrivão, o subscrevi.
Esdras Murta Bispo
Juiz Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO DE MAURÍLO ZENERATTO - CPF nº 173.284.629-40 e RUTE DE ALVARENGA ZENERATTO - CPF. nº 046.856.418-76, COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.
FINALIDADE:- CITAÇÃO dos executados MAURÍLIO ZENERATTO, inscrito no CPF sob nº 173.284.629-40 e RUTE DE ALVARENGA ZENERATTO, inscrita no CPF sob nº 046.856.418-76, em lugar incerto, para que, em cinco (05) dias, contados da expiração do prazo supra, efetue o pagamento da importância de R$ 1.089,34 (mil oitenta e nove reais e trinta e quatro centavos), a ser acrescidas das cominações legais, ou no mesmo prazo nomeie bens a penhora, sob pena de não o fazendo ser-lhes penhorados ou arrestados, tantos quantos baste para garantir a execução, oriunda da certidão de divida ativa nº 4089/2016, dos autos de Execução Fiscal nº 0001386-34.2017.8.16.0039, que o Município de Andirá move em face de M.R.Z FERRAGENS E CHAPARIA LTDA., MAURILIO ZENERATTO e RUTE DE ALVARENGA ZENERATTO.
Andirá, 11 de novembro de 2022.
Eu, _____ (Décio Zanoni), Escrivão, o subscrevi.
Esdras Murta Bisto
Juiz Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO DE CLAUDINEI DA SILVEIRA - CPF nº 832.065.079-87, COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.
FINALIDADE:- CITAÇÃO do executado CLAUDINEI SILVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 832.065.079-87, em lugar incerto, para que, em cinco (05) dias, contados da expiração do prazo supra, efetue o pagamento da importância de R$ 793,06 (setecentos e noventa e três reais e seis centavos), a ser acrescidas das cominações legais, ou no mesmo prazo nomeie bens a penhora, sob pena de não o fazendo ser-lhes penhorados ou arrestados, tantos quantos baste para garantir a execução, oriunda da certidão de divida ativa nº 0056/2019, dos autos de Execução Fiscal nº 0004247-22.2019.8.16.0039, que o Município de Andirá move em face de Claudinei Silveira.
Andirá, 12 de novembro de 2022.
Eu, _____ (Décio Zanoni), Escrivão, o subscrevi.
Esdras Murta Bispo
Juiz Substituto

Edital Geral

EDITAL DE CITAÇÃO DE EVENTUAIS INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS, COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.
Pelo presente edital, com o prazo de trinta (30) dias, ficam os EVENTUAIS INTERESSADOS INCERTOS E DESCONHECIDOS, CITADOS para contestarem a ação de USUCAPIÃO sob nº 0001572- 81.2022.8.16.0039, que tramita perante este Juízo, sito à Rua Ivaí, 515, requerida por Maria Aparecida de Oliveira, referente ao lote localizado no perímetro urbano do Município de Itambaracá, Comarca de Andirá /PR, com a área total de 1.407,50 m², denominado lote 40 da quadra 34, ZR2, com benfeitorias, uma área construída de 84,80 m², com as divisas e metragens e confrontações seguintes: inicia no marco 1, que está locado de frente para rua XV de novembro, medindo deste 20,00 m até o marco 2, que está locado a margem da rua XV de novembro e do lote 065. Desta deflete direita seguindo o referido lote 065 e 138 com a distância de 69,75 m até o marco 3; que está locado a margem do lote 208, deste deflete a direita, seguindo referido lote 218 com a distância de 10,00 m até o marco 4; que está locado à margem do lote 2018, desta deflete a esquerda, segundo o referido lote 228 com a distância de 1,25 m até o marco 5; que está locado à margem do lote 228, desta deflete a direita, seguindo o referido lote 228 com distância de 10,00 m até o marco 6; que está locado à margem do lote 270, desta deflete a direita seguindo os referidos lotes 2740, 275, 285, 295, 305 e 316 e 30 com a distância de 71.00 m até o marco 1. O prazo de 15 (quinze) dias para contestação, fluirá a partir da expiração do prazo supra. ADVERTÊNCIA:- Presume-se verdadeiros os fatos articulados pelos autores se não contestados (arts. 334 e 344, do CPC.).
Andirá, 13 de novembro de 2022.
Eu, _____ (Décio Zanoni), Escrivão.
Esdras Murta Bispo
Juiz Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO DOS EVENTUAIS INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS, COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS. Pelo presente edital, com o prazo de trinta (30) dias, ficam os EVENTUAIS INTERESSADOS INCERTOS E DESCONHECIDOS, CITADOS para contestarem

a ação de USUCAPIÃO sob nº 0001918-32.2022.8.16.0039, que tramita perante este Juízo, sito à Rua Ivaí, 515, requerida por Valdir Amaro dos Santos em face de Celina Amaro dos Santos, referente ao imóvel urbano de 200,00 (duzentos) metros quadrados, medindo 10 metros de frente para a Rua XV de Novembro, nº 175, por 20 metros da frente aos fundos, sem benfeitorias, denominado lote nº 100 da quadra 37, da cidade de Itambaracá, Comarca de Andirá / PR. Objeto da transcrição nº 3.203, do Cartório de Registro de Imóveis de Andirá, PR.. O prazo de 15 (quinze) dias para contestação, fluirá a partir da expiração do prazo supra. ADVERTÊNCIA:- Presume-se verdadeiros os fatos articulados pelos autores se não contestados (arts. 334 e 344, do CPC.).
Andirá, 13 de novembro de 2022.
Eu, _____ (Décio Zanoni), Escrivão.
Esdras Murta Bispo
Juiz Substituto

APUCARANA

1ª VARA CRIMINAL

Edital de Citação

PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE APUCARANA - ESTADO DO PARANÁ.
Autos de Ação Penal n. 0000418-13.2022.8.16.0044
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS
DENUNCIADO(A) MIGUEL CANIATO MARTIOLI

O Doutor **OSWALDO SOARES NETO**, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Apucarana, Estado do Paraná, na forma da lei, FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, com o prazo de 15 (quinze) dias, que por este Juízo e Cartório Criminal tramitam os autos abaixo caracterizados e que não sendo possível citar pessoalmente o(a) acusado(a) **MIGUEL CANIATO MARTIOLI (RG: 133879293 SSP/PR e CPF/CNPJ: 089.406.549-19),** brasileiro, natural de ASTORGA , nascido aos 25/03/2001 , Nome da Mãe: APARECIDA TEREZINHA CANIATO MARTIOLI Nome do Pai: MARINO MARTIOLI, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente, **CITA-O nos termos da nova redação do arts. 396 e 396-A do C.P.P. dado pela Lei 11.719/08, para responder à acusação por escrito e através de advogado, no prazo de 10 (dez) dias,** cientificando-o de que se não constituir defensor ser-lhe-á nomeado defensor público e que o prazo para responder à acusação começará a fluir a partir do seu comparecimento pessoal ou do defensor constituído, nos autos de **Ação Penal nº0000418-13.2022.8.16.0044 no qual responde nas sanções do artigo 306 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB.** CIENTE de que na resposta poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. A exceção será processada em apartado, nos termos dos arts. 95 a 112 do Código de Processo Penal. Fica ainda o acusado INTIMADO para que se manifeste, no prazo de 10 dias, caso tenha interesse na restituição dos objetos apreendidos nos autos, comprovando a propriedade ou justificando a posse dos mesmos. Em caso de silêncio será dada destinação aos objetos conforme Código de Normas e Portaria 02/2013 deste Juízo. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Apucarana, 16 de novembro de 2022. Eu, Eliane da Silva Souza, Técnica Judiciária, digitei, conferi e assino por determinação judicial.
OSWALDO SOARES NETO
Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE APUCARANA - ESTADO DO PARANÁ.
Autos de Ação Penal n. 0006188-84.2022.8.16.0044
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS
DENUNCIADO(A) JOÃO GUSTAVO LINGEARDI

O Doutor **OSWALDO SOARES NETO**, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Apucarana, Estado do Paraná, na forma da lei, FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, com o prazo de 15 (quinze) dias, que por este Juízo e Cartório Criminal tramitam os autos abaixo caracterizados e que não sendo possível citar pessoalmente o(a) acusado(a) **JOÃO GUSTAVO LINGEARDI (RG: 102856015 SSP/PR e CPF/CNPJ: 087.665.059-09),** brasileiro, natural de CAMPINA GRANDE DO SUL , nascido aos 09/03/1992 , Nome da Mãe: SUELI MARIA NUNES LINGEARDI Nome do Pai: JOSE LINGEARDI , atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente, **CITA-O nos termos da nova redação do arts. 396 e 396-A do C.P.P. dado pela Lei 11.719/08, para responder à acusação por escrito e através de advogado, no prazo de 10 (dez) dias,** cientificando-o de que se não constituir defensor ser-lhe-á nomeado defensor público e que o prazo para responder à acusação começará a fluir a partir do seu comparecimento pessoal ou do defensor constituído, nos autos de **Ação Penal nº0006188-84.2022.8.16.0044 no qual responde nas sanções do artigo(s) 129, §9º, e 147 caput, ambos do Código Penal.** CIENTE de que na resposta poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. A exceção será processada em apartado, nos termos dos arts. 95 a 112 do Código de Processo Penal. Fica ainda o acusado INTIMADO para que se manifeste, no prazo de 10 dias, caso tenha interesse na restituição dos objetos apreendidos nos autos, comprovando a propriedade ou justificando a posse dos mesmos. Em caso de silêncio será dada destinação aos objetos conforme Código de Normas e Portaria 02/2013 deste Juízo. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Apucarana, 11 de novembro de 2022. Eu, Eliane da Silva Souza, Técnica Judiciária, digitei, conferi e assino por determinação judicial.
OSWALDO SOARES NETO
Juiz de Direito

Edital de Intimação

PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DE APUCARANA - ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA ABSOLUTÓRIA COM O PRAZO DE 60 DIAS
Ação Penal nº 0018735-35.2017.8.16.0044
Sentenciado(a) - EVANDRO RAFAEL DOMINGOS DE MACEDO

O Doutor Oswaldo Soares Neto, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Apucarana, Estado do Paraná, na forma da lei, etc... **FAZ SABER que o réu EVANDRO RAFAEL DOMINGOS DE MACEDO (RG: 96342020 SSP/PR e CPF/CNPJ: 067.616.599-06)**, brasileiro, nascido aos 10/05/1988 , natural de APUCARANA , Nome da Mãe: MARISA DOMINGOS DE MORAES Nome do Pai: SIDELIDIO GONÇALVES DE MACEDO , residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, que na **Ação Penal nº 0018735-35.2017.8.16.0044 ,**que lhe move a Justiça Pública desta Comarca, **foi proferida SENTENÇA que julgou IMPROCEDENTE a pretensão punitiva do Estado para o fim de ABSOLVER o réu EVANDRO RAFAEL DOMINGOS DE MACEDO (RG: 96342020 SSP/PR e CPF/CNPJ: 067.616.599-06), pela prática do crime tipificado no artigo 250, §1º, inciso II, "a", c/c artigo 14, inciso II, do Código Penal, com fulcro no artigo 386, VII, do Código de Processo Penal.** E constando nos autos que o réu encontra-se em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o Sr. Oficial de Justiça encarregado das diligências, mandou expedir o presente edital com o **prazo de 60 dias**, pelo qual fica o mencionado réu intimado da decisão deste Juízo, e bem assim cientificado de que findo esse prazo, que será contado a partir da publicação deste no Diário da Justiça, terá o prazo de cinco (05) dias, para, querendo, recorrer daquela sentença para superior instância, findando esse prazo, será tido como intimado da sentença. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Apucarana, 16 de novembro de 2022. Eu, Eliane da Silva Souza, Técnica Judiciária, digitei, conferi e assino por determinação judicial.
OSWALDO SOARES NETO
Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE APUCARANA/PR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA DE EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE PELA PRESCRIÇÃO - PRAZO DE 60 DIAS
Inquérito Policial nº 0012722-83.2018.8.16.0044
Sentenciado(a) - ALECSANDRO DE ANDRADE CAVALCANTE

O Doutor Oswaldo Soares Neto, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Apucarana, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...
FAZ SABER que o réu ALECSANDRO DE ANDRADE CAVALCANTE (RG: 59118935 SSP/PR e CPF/CNPJ: 015.696.179-29), brasileiro, nascido aos 31/07/1975 , natural de CURITIBA/PR , Nome da Mãe: ROSA DE ANDRADE CAVALCANTE Nome do Pai: JOSE CAVALCANTE NETO , residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, que no Inquérito Policial nº 0012722-83.2018.8.16.0044, que lhe move a Justiça Pública desta Comarca, foi proferida Sentença que **JULGOU EXTINTA A PUNIBILIDADE do indiciado ALECSANDRO DE ANDRADE CAVALCANTE (RG: 59118935 SSP/PR e CPF/CNPJ: 015.696.179-29)**, **em relação aos artigo 314 do Código Penal, ante a ocorrência da prescrição propriamente dita, nos termos do artigo 107, inciso VI e artigo 109, ambos Código Penal.** E constando nos autos que o réu encontra-se em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o Sr. Oficial de Justiça encarregado das diligências, mandou expedir o presente edital com o prazo de 60 dias, pelo qual fica o mencionado réu intimado da decisão deste Juízo, e bem assim cientificado de que findo esse prazo, que será contado a partir da publicação deste no Diário da Justiça, terá o prazo de cinco (05) dias, para, querendo, recorrer da sentença para superior instância, findando esse prazo, será tido como intimado da sentença. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Apucarana, 11 de novembro de 2022. Eu,

Eliane da Silva Souza, Técnica Judiciária, digitei, conferi e assinei por determinação judicial.
OSWALDO SOARES NETO
Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE APUCARANA - ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA CONDENATÓRIA COM PRAZO DE 90 DIAS
Ação Penal nº 0004355-70.2018.8.16.0044
Sentenciado(a) - IRANILDA MARIA DOS SANTOS DE ALMEIDA
O Doutor Oswaldo Soares Neto, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Apucarana, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...
FAZ SABER que o réu IRANILDA MARIA DOS SANTOS DE ALMEIDA (RG: 152813406 SSP/PR e CPF/CNPJ: 712.951.786-72), brasileiro, nascido aos **29/08/1970** , natural de **DIVINOPOLIS , Nome da Mãe: HILDA DOS SANTOS Nome do Pai: WILSON BATISTA DOS SANTOS** , residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, que na **Ação Penal nº 0004355-70.2018.8.16.0044 ,**que lhe move a Justiça Pública desta Comarca, foi prolatada **Sentença que julgou PROCEDENTE a denúncia, e condenou a acusada IRANILDA MARIA DOS SANTOS DE ALMEIDA (RG: 152813406 SSP/PR e CPF/CNPJ: 712.951.786-72), pela prática do crime tipificado no artigo 250, do Código Penal, fixando a pena privativa de liberdade em 03 (três) anos de reclusão e 10 (dez) dias-multa, em regime aberto. A pena privativa de liberdade foi substituída por duas restritivas de direitos, sendo: prestação de serviços à comunidade, devendo ser cumprida a razão de 01 hora por dia de condenação e a prestação pecuniária no valor de 1 (um) salário mínimo.** E constando nos autos que o réu encontra-se em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o Sr. Oficial de Justiça encarregado das diligências, mandou expedir o presente edital com o **prazo de 90 dias**, pelo qual fica o mencionado réu intimado da decisão deste Juízo, e bem assim cientificado de que findo esse prazo, que será contado a partir da publicação deste no Diário da Justiça, terá o prazo de cinco (05) dias, para, querendo, recorrer daquela sentença para superior instância, findando esse prazo, será tido como intimado da sentença. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Apucarana, 11 de novembro de 2022. Eu, Eliane da Silva Souza, Técnica Judiciária, digitei, conferi e assinei por determinação judicial.
OSWALDO SOARES NETO
Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE APUCARANA/PR EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA DE EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE - PRAZO DE 60 DIAS
Ação Penal nº 0014439-38.2015.8.16.0044
Sentenciados: BRUNA ROBERTA ANANIAS, DOUGLAS HENRIQUE ROCHA e FELIX JOSE DA LAL
O Doutor Oswaldo Soares Neto, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Apucarana, Estado do Paraná, na forma da lei, etc... FAZ SABER que aos réus: BRUNA ROBERTA ANANIAS (RG: 126095635 SSP/PR e CPF/CNPJ: 105.883.509-23),DOUGLAS HENRIQUE ROCHA (RG: 94889880 SSP/PR e CPF/CNPJ: 057.974.779-47) e FELIX JOSE DA LAL (RG: 23740508 SSP/PR e CPF/CNPJ: 094.941.538-39), residentes e domiciliados em lugar incerto e não sabido, que **na Ação Penal nº 0014439-38.2015.8.16.0044, que lhe move a Justiça Pública desta Comarca, foi proferida Sentença queJULGOU EXTINTA A PUNIBILIDADE dos indiciados BRUNA ROBERTA ANANIAS (RG: 126095635 SSP/PR e CPF/CNPJ: 105.883.509-23), DOUGLAS HENRIQUE ROCHA (RG: 94889880 SSP/PR e CPF/CNPJ: 057.974.779-47) e FELIX JOSE DA LAL (RG: 23740508 SSP/PR e CPF/CNPJ: 094.941.538-39)**, **em relação ao artigo 155, §4º, inciso IV, do Código Penal, ante a ocorrência da prescrição antecipada, quanto ao crime de furto qualificado, nos termos do artigo 107, inciso VI e artigo 109, c/c artigo 110 e artigo 59 do Código Penal.** E constando nos autos que os réus encontram-se em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o Sr. Oficial de Justiça encarregado das diligências, mandou expedir o presente edital com o prazo de 60 dias, pelo qual fica o mencionado réu intimado da decisão deste Juízo, e bem assim cientificado de que findo esse prazo, que será contado a partir da publicação deste no Diário da Justiça, terá o prazo de cinco (05) dias, para, querendo, recorrer da sentença para superior instância, findando esse prazo, será tido como intimado da sentença. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Apucarana, 16 de novembro de 2022. Eu, Eliane da Silva Souza, Técnica Judiciária, digitei, conferi e assino por determinação judicial.
OSWALDO SOARES NETO
Juiz de Direito

FORO REGIONAL DE ARAUCÁRIA DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

VARA CRIMINAL

Edital de Citação

EDITAL DE CITAÇÃODESTINATÁRIO(A)(S): RICARDO MARCELO LOPES
PRAZO DE 25 dias corridosO(A) Juiz(íza) de Direito HELÊNIKA VALENTE DE SOUZA PINTO, da Vara Criminal de Araucária, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de Ação Penal - Procedimento Ordinário, assunto Receptação, sob nº 0006600-77.2019.8.16.0025, em que é(são) autor(es) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, réu(s) RICARDO MARCELO LOPES, *(** Caso o processo seja segredo de justiça, inserir apenas as iniciais das partes que não são destinatárias da comunicação, em conformidade com o art. 199, CNFJ **)* e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) **parte(s) Promovido RICARDO MARCELO LOPES, portador(a) do RG 80321279 SSP/PR e CPF 045.832.909-69, nascido(a) em 28/03/1982, natural de ARAUCARIA, filho(a) de EVA BUCHNER LOPES e JORGE ANTONIO LOPES,** motivo pelo qual, se procede por meio deste sua **CITAÇÃO** para tomar ciência que houve **oferecimento de denúncia** em seu desfavor, como incurso nas penas do ART 180 - RECEPTACAO, Reclusão: 1 a 4 anos E Multa oferecida em 11/05/2022 e recebida em 11/05/2022, *(** Caso o processo seja segredo de justiça, o relato da matéria de fato, se necessário, será feito com terminologia concisa e adequada, evitando-se expor a intimidade das partes envolvidas ou de terceiros, em conformidade com o art. 199, CNFJ **)*, e sua **INTIMAÇÃO** para, no **prazo de 10 (dez) dias**, oferecer resposta escrita à acusação, por intermédio de advogado(a) constituído(a), em conformidade com o disposto nos arts. 396 e 396-A do Código de Processo Penal. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro. Eu, Antonio Josney Pczbiowski, Técnico Judiciário, conferi e digitei.***Araucária, 16 de novembro de 2022.***
HELÊNIKA VALENTE DE SOUZA PINTO
Juíza de Direito**OBSERVAÇÃO**: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.

EDITAL DE CITAÇÃODESTINATÁRIO(A)(S): ANA PAULA DE OLIVEIRA BARRETO TRINDADE
PRAZO DE 25 dias corridosO(A) Juiz(íza) de Direito Debora Cassiano Redmond, da Vara Criminal de Araucária, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de Ação Penal - Procedimento Ordinário, assunto Furto Qualificado , sob nº 0011746-65.2020.8.16.0025, em que é(são) autor(es) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, réu(s) JENIFER FERNANDA DOS SANTOS, ANA PAULA DE OLIVEIRA BARRETO TRINDADE, e vítima ERICO BIRAJARA GUIMARÃES, GIOVANI ALEGRETTI, PAMELA CRISTINA SILVA MARCONDES, *(** Caso o processo seja segredo de justiça, inserir apenas as iniciais das partes que não são destinatárias da comunicação, em conformidade com o art. 199, CNFJ **)* e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) **parte(s) Promovido ANA PAULA DE OLIVEIRA BARRETO TRINDADE, portador(a) do RG 109016462 SSP/PR e CPF 088.534.819-27, nascido(a) em 20/05/1992, natural de CURITIBA, filho(a) de ANGELA MARIA DE OLIVEIRA BARRETO TRINDADE e ALBINO CELIO TRINDADE,** motivo pelo qual, se procede por meio deste sua **CITAÇÃO** para tomar ciência que houve **oferecimento de denúncia** em seu desfavor, como incurso nas penas do ART 155 - FURTO QUALIFICADO, Reclusão: 2 a 8 anos E Multa, inciso IV (concurso de pessoas) (1º e 2º FATO) ART 155 - FURTO QUALIFICADO, Reclusão: 2 a 8 anos E Multa, inciso IV (concurso de pessoas) (1º e 2º FATO) ART 155 - FURTO QUALIFICADO, Reclusão: 2 a 8 anos E Multa, inciso IV (concurso de pessoas) c/c artigo 14, II do Código Penal (3º FATO) (Tentado) oferecida em 02/12/2020 e recebida em 09/12/2020, *(** Caso o processo seja segredo de justiça, o relato da matéria de fato, se necessário, será feito com terminologia concisa e adequada, evitando-se expor a intimidade das partes envolvidas ou de terceiros, em conformidade com o art. 199, CNFJ **)*, e sua **INTIMAÇÃO** para, no **prazo de 10 (dez) dias**, oferecer resposta escrita à acusação, por intermédio de advogado(a) constituído(a), em conformidade com o disposto nos arts. 396 e 396-A do Código de Processo Penal. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro. Eu, Antonio Josney Pczbiowski, Técnico Judiciário, conferi e digitei.***Araucária, 16 de novembro de 2022.***
Debora Cassiano Redmond
Juíza de Direito**OBSERVAÇÃO**: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.

EDITAL DE CITAÇÃODESTINATÁRIO(A)(S): JENIFER FERNANDA DOS SANTOS

PRAZO DE 25 dias corridosO(A) Juiz(íza) de Direito Debora Cassiano Redmond, da Vara Criminal de Araucária, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de Ação Penal - Procedimento Ordinário, assunto Furto Qualificado , sob nº 0011746-65.2020.8.16.0025, em que é(são) autor(es) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, réu(s) JENIFER FERNANDA DOS SANTOS, ANA PAULA DE OLIVEIRA BARRETO TRINDADE, e vítima ERICO BIRAJARA GUIMARÃES, GIOVANI ALEGRETTI, PAMELA CRISTINA SILVA MARCONDES, *(** Caso o processo seja segredo de justiça, inserir apenas as iniciais das partes que não são destinatárias da comunicação, em conformidade com o art. 199, CNFJ **)* e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) **parte(s) Promovido JENIFER FERNANDA DOS SANTOS, portador(a) do RG 130606865 SSP/PR e CPF 102.629.029-58, nascido(a) em 22/04/1998, natural de CURITIBA, filho(a) de JORGINA VIDAL DOS SANTOS,** motivo pelo qual, se procede por meio deste sua **CITAÇÃO** para tomar ciência que houve **oferecimento de denúncia** em seu desfavor, como incurso nas penas do ART 155 - FURTO QUALIFICADO, Reclusão: 2 a 8 anos E Multa, inciso IV (concurso de pessoas) (1º e 2º FATO) ART 155 - FURTO QUALIFICADO, Reclusão: 2 a 8 anos E Multa, inciso IV (concurso de pessoas) (1º e 2º FATO) ART 155 - FURTO QUALIFICADO, Reclusão: 2 a 8 anos E Multa, inciso IV (concurso de pessoas) c/c artigo 14, II do Código Penal (3º FATO) (Tentado) oferecida em 02/12/2020 e recebida em 09/12/2020, *(** Caso o processo seja segredo de justiça, o relato da matéria de fato, se necessário, será feito com terminologia concisa e adequada, evitando-se expor a intimidade das partes envolvidas ou de terceiros, em conformidade com o art. 199, CNFJ **)*, e sua **INTIMAÇÃO** para, no **prazo de 10 (dez) dias**, oferecer resposta escrita à acusação, por intermédio de advogado(a) constituído(a), em conformidade com o disposto nos arts. 396 e 396-A do Código de Processo Penal. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro. Eu, Antonio Josney Pczbiowski, Técnico Judiciário, conferi e digitei.***Araucária, 16 de novembro de 2022.***

Debora Cassiano Redmond

***Juíza de Direito*OBSERVAÇÃO**: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.

EDITAL DE CITAÇÃODESTINATÁRIO(A)(S): JULIO CESAR DE AGUIAR

PRAZO DE 25 dias corridosO(A) Juiz(íza) de Direito Debora Cassiano Redmond, da Vara Criminal de Araucária, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de Ação Penal - Procedimento Ordinário, assunto Crimes do Sistema Nacional de Armas, sob nº 0002490-16.2011.8.16.0025, em que é(são) autor(es) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, réu(s) JULIO CESAR DE AGUIAR, *(** Caso o processo seja segredo de justiça, inserir apenas as iniciais das partes que não são destinatárias da comunicação, em conformidade com o art. 199, CNFJ **)* e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) **parte(s) Promovido JULIO CESAR DE AGUIAR, portador(a) do RG 4544496 SSP/SC e CPF 006.855.619-50, nascido(a) em 02/10/1982, natural de CAMPO ERE, filho(a) de MALVINA DE AGUIAR,** motivo pelo qual, se procede por meio deste sua **CITAÇÃO** para tomar ciência que houve **oferecimento de denúncia** em seu desfavor, como incurso nas penas do ART 14 - PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO, ACESSORIO OU MUNICAO - USO PERMITIDO, Reclusão: 2 a 4 anos E Multa, na forma do artigo 69 do Código Penal ART 15 - DISPARO DE ARMA DE FOGO, Reclusão: 2 a 4 anos E Multa, na forma do artigo 69 do Código Penal oferecida em 11/09/2018 e recebida em 14/09/2018, *(** Caso o processo seja segredo de justiça, o relato da matéria de fato, se necessário, será feito com terminologia concisa e adequada, evitando-se expor a intimidade das partes envolvidas ou de terceiros, em conformidade com o art. 199, CNFJ **)*, e sua **INTIMAÇÃO** para, no **prazo de 10 (dez) dias**, oferecer resposta escrita à acusação, por intermédio de advogado(a) constituído(a), em conformidade com o disposto nos arts. 396 e 396-A do Código de Processo Penal. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro. Eu, Antonio Josney Pczbiowski, Técnico Judiciário, conferi e digitei.***Araucária, 16 de novembro de 2022.***

Debora Cassiano Redmond

***Juíza de Direito*OBSERVAÇÃO**: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.

EDITAL DE CITAÇÃODESTINATÁRIO(A)(S): HELIO BEZERRA DE ARAUJO

PRAZO DE 25 dias corridosO(A) Juiz(íza) de Direito Debora Cassiano Redmond, da Vara Criminal de Araucária, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de Ação Penal - Procedimento Sumário, assunto Desacato , sob nº 0008913-11.2019.8.16.0025, em que é(são) autor(es) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, réu(s) HELIO BEZERRA DE ARAUJO, *(** Caso o processo seja segredo de justiça, inserir apenas as iniciais das partes que não são destinatárias da comunicação, em conformidade com o art. 199, CNFJ **)* e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) **parte(s) Promovido HELIO BEZERRA DE ARAUJO, portador(a) do RG 35509097 SSP/PR e CPF 474.045.829-20, nascido(a) em 30/10/1962, natural de PRESIDENTE PRUDENTE/SP, filho(a) de MARIA APARECIDA DE ARAUJO e AMARO BEZERRA DE ARAUJO,** motivo pelo qual, se procede por meio deste sua **CITAÇÃO** para tomar ciência que houve **oferecimento de denúncia** em seu desfavor, como incurso nas penas do ART 331 - DESACATO, Detenção: 6 meses a 2 anos oferecida em 30/01/2020 e recebida em 13/02/2020, *(** Caso o processo seja segredo de justiça, o relato da matéria de fato, se necessário, será feito com terminologia concisa e adequada, evitando-se expor a intimidade das partes envolvidas ou de terceiros, em conformidade com o art. 199, CNFJ **)*, e sua **INTIMAÇÃO** para, no **prazo de 10 (dez) dias**, oferecer resposta escrita à acusação, por intermédio de advogado(a) constituído(a), em conformidade com o disposto nos arts. 396 e 396-A do Código de Processo Penal. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro. Eu, Antonio Josney Pczbiowski, Técnico Judiciário, conferi e digitei.***Araucária, 16 de novembro de 2022.***

Debora Cassiano Redmond

***Juíza de Direito*OBSERVAÇÃO**: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.

EDITAL DE CITAÇÃODESTINATÁRIO(A)(S): JEAN PAULO DE ALMEIDA

PRAZO DE 25 dias corridosO(A) Juiz(íza) de Direito HELÊNIKA VALENTE DE SOUZA PINTO, da Vara Criminal de Araucária, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de Ação Penal - Procedimento Ordinário, assunto Receptação, sob nº 0002106-06.2022.8.16.0013, em que é(são) autor(es) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, réu(s) JEAN PAULO DE ALMEIDA, *(** Caso o processo seja segredo de justiça, inserir apenas as iniciais das partes que não são destinatárias da comunicação, em conformidade com o art. 199, CNFJ **)* e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) **parte(s) Promovido JEAN PAULO DE ALMEIDA, portador(a) do RG 134323418 SSP/PR e CPF 102.105.689-84, nascido(a) em 05/07/1997, natural de CURITIBA, filho(a) de DEISE APARECIDA DO NASCIMENTO e PAULO DE ALMEIDA,** motivo pelo qual, se procede por meio deste sua **CITAÇÃO** para tomar ciência que houve **oferecimento de denúncia** em seu desfavor, como incurso nas penas do ART 180 - RECEPTACAO, Reclusão: 1 a 4 anos E Multa, por seis vezes, na forma do artigo 70 do Código Penal oferecida em 17/10/2022 e recebida em 25/10/2022, *(** Caso o processo seja segredo de justiça, o relato da matéria de fato, se necessário, será feito com terminologia concisa e adequada, evitando-se expor a intimidade das partes envolvidas ou de terceiros, em conformidade com o art. 199, CNFJ **)*, e sua **INTIMAÇÃO** para, no **prazo de 10 (dez) dias**, oferecer resposta escrita à acusação, por intermédio de advogado(a) constituído(a), em conformidade com o disposto nos arts. 396 e 396-A do Código de Processo Penal. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro. Eu, Antonio Josney Pczbiowski, Técnico Judiciário, conferi e digitei.***Araucária, 16 de novembro de 2022.***

HELÊNIKA VALENTE DE SOUZA PINTO

***Juíza de Direito*OBSERVAÇÃO**: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.

Edital de Intimação

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

DESTINATÁRIO(A)(S): ELISABETH PEREIRA DA SILVA DO NASCIMENTO

PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS

O(A) Juiz(íza) de Direito HELÊNIKA VALENTE DE SOUZA PINTO, da Vara Criminal de Araucária, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de Ação Penal Procedimento Sumário, assunto Contra a Mulher, sob nº 0010410-31.2017.8.16.0025, em que é(são) autor(es) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, réu(s) LUIS VALDIR RODRIGUES, e vítima ELISABETH PEREIRA DA SILVA DO NASCIMENTO, (** Caso o processo seja segredo de justiça, inserir apenas as iniciais das partes que não são destinatárias da e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) comunicação, em conformidade com o art. 199, CNFJ **) ELISABETH PEREIRA DA SILVA DO NASCIMENTO parte(s) Vítima , portador(a) do RG 48715133 SSP/PR e Não Cadastrado, nascido(a) em 04/04/1965, natural de PARAGUACU PAULISTA, filho(a) de JACI PEREIRA DA SILVA deste sua INTIMAÇÃ O , motivo pelo qual, se procede por meio acerca da sentença proferida no feito (art. 392, CPP), qual restou pelo artigo 107, inciso IV e 109, inciso VI, ambos do Código Penal, acolho a manifestação ministerial e DECLARO EXTINTA de PUNIBILIDADE LUIS VALDIR RODRIGUES relativamente aos fatos ora apurados, em razão da ocorrência da prescrição da pretensão punitiva estatal. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro.

Eu, Antonio Josney Pczbiowski, Técnico Judiciário, conferi e digitei. Araucária, 16 de novembro de 2022.

HELÊNIKA VALENTE DE SOUZA PINTO

Juíza de Direito
OBSERVAÇÃO : O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico https://portal.tjpr.jus.br/projudi

---

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇADESTINATÁRIO(A)(S): PATRICIA DE FATIMA MIGUEL

PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIASO(A) Juiz(íza) de Direito HELÊNIKA VALENTE DE SOUZA PINTO, da Vara Criminal de Araucária, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de Ação Penal - Procedimento Sumário, assunto Contra a Mulher, sob nº 0012547-20.2016.8.16.0025, em que é(são) autor(es) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, réu(s) DANIEL ANTUNES DE SOUZA, e vítima PATRICIA DE FATIMA MIGUEL, *(** Caso o processo seja segredo de justiça, inserir apenas as iniciais das partes que não são destinatárias da comunicação, em conformidade com o art. 199, CNFJ **)* e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) **parte(s) Vítima PATRICIA DE FATIMA MIGUEL, portador(a) do RG 101464857 SSP/PR e CPF 063.202.569-74, nascido(a) em 01/01/1984, natural de ARAUCARIA, filho(a) de GILDA WAL MIGUEL e JOÃO CARLOS MIGUEL**, motivo pelo qual, se procede por meio deste sua **INTIMAÇÃO**acerca da sentença proferida no feito (art. 392, CPP), qual restou EXTINTA A PRETENSÃO PUNITIBA, pelo artigo 107, IV e 109, VI do Código Penal. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro Eu, Antonio Josney Pczbiowski, Técnico Judiciário, conferi e digitei.***Araucária, 16 de novembro de 2022.***

HELÊNIKA VALENTE DE SOUZA PINTO

***Juíza de Direito*OBSERVAÇÃO**: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇADESTINATÁRIO(A)(S): CEZARIO BORGES

PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIASO(A) Juiz(íza) de Direito HELÊNIKA VALENTE DE SOUZA PINTO, da Vara Criminal de Araucária, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de Ação Penal - Procedimento Sumário, assunto Contra a Mulher, sob nº 0014759-09.2019.8.16.0025, em que é(são) autor(es) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, réu(s) CEZARIO BORGES, e vítima IRENE DE FATIMA ROCHA, *(** Caso o processo seja segredo de justiça, inserir apenas as iniciais das partes que não são destinatárias da comunicação, em conformidade com o art. 199, CNFJ **)* e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) **parte(s) Promovido CEZARIO BORGES, portador(a) do RG 10530563 SSP/PR e CPF 302.115.579-00, nascido(a) em 25/10/1952, natural de CORREIA PINTO, filho(a) de MARIA CONSTANTE BORGES e JOÃO MARIA BORGES**, motivo pelo qual, se procede por meio deste sua **INTIMAÇÃO**acerca da sentença proferida no feito (art. 392, CPP), qual restou EXTINTA A PUNIBILIDADE DE CEZARIO BORGER, com fundamento nos artigos 107, inciso IV, 109, VI, e 115, todos do Código Penal. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro Eu, Antonio Josney Pczbiowski, Técnico Judiciário, conferi e digitei.***Araucária, 16 de novembro de 2022.***

HELÊNIKA VALENTE DE SOUZA PINTO

***Juíza de Direito*OBSERVAÇÃO**: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇADESTINATÁRIO(A)(S): Lindamir da Rosa Ferreira Padovezi

PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIASO(A) Juiz(íza) de Direito Debora Cassiano Redmond, da Vara Criminal de Araucária, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de Ação Penal - Procedimento Sumário, assunto Contra a Mulher, sob nº 0000641-23.2022.8.16.0025, em que é(são) autor(es) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, réu(s) FABIO CESAR COSTA PADOVEZI, e vítima LARISSA ISABELY FERREIRA PADOVEZI, LETICIA EMANUELY FERREIRA PADOVEZI, Lindamir da Rosa Ferreira Padovezi, *(** Caso o processo seja segredo de justiça, inserir apenas as iniciais das partes que não são destinatárias da comunicação, em conformidade com o art. 199, CNFJ **)* e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) parte(s) Vítima **Lindamir da Rosa Ferreira Padovezi, portador(a) do RG 95818161 SSP/PR e CPF 079.995.519-10, nascido(a) em 18/09/1990, natural de GUARAQUECABA, filho(a) de IOLANDA DA ROSA FERREIRA e ALMIR CUNHA FERREIRA**, motivo pelo qual, se procede por meio deste sua **INTIMAÇÃO** acerca da sentença proferida no feito (art. 392, CPP), qual restou condenado(a) nas sanções do do artigo 129, § 9º e artigo 147, ambos do Código Penal. *(** Caso o processo seja segredo de justiça, o relato da matéria de fato, se necessário, será feito com terminologia concisa e adequada, evitando-se expor a intimidade das partes envolvidas ou de terceiros, em conformidade com o art. 199, CNFJ **)*, em conformidade com o art. 597 do CNFJ, e de que possui o **prazo de 05 (cinco) dias** para recorrer (art. 593, CPP), prazo este contado do término do fixado no presente edital. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro Eu, Antonio Josney Pczbiowski, Técnico Judiciário, conferi e digitei.***Araucária, 16 de novembro de 2022.***

Debora Cassiano Redmond

***Juíza de Direito*OBSERVAÇÃO**: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇADESTINATÁRIO(A)(S): Regiane Fernandes de Souza

PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIASO(A) Juiz(íza) de Direito Debora Cassiano Redmond, da Vara Criminal de Araucária, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de Ação Penal - Procedimento Ordinário, assunto Estupro , sob nº 0006224-38.2012.8.16.0025, em que é(são) autor(es) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, réu(s) LEOMAR MACHADO PENTEADO, e vítima Regiane Fernandes de Souza, *(** Caso o processo seja segredo de justiça, inserir apenas as iniciais das partes que não são destinatárias da comunicação, em conformidade com o art. 199, CNFJ **)* e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) parte(s) Vítima **Regiane Fernandes de Souza, portador(a) do RG 13033649 SSP/PR e Não Cadastrado, nascido(a) em 05/06/1995, natural de Curitiba, filho(a) de Arnilda Fernandes da Silva e Milton Munhoz de Souza**, motivo pelo qual, se procede por meio deste sua **INTIMAÇÃO** acerca da sentença proferida no feito (art. 392, CPP), qual restou condenado(a) JULGO PROCEDENTE LEOMAR MACHADO PENTEADO a pretensão punitiva contida na Denúncia para CONDENAR pela prática do crime disposto em artigo 213, § 1º, do Código Penal. *(** Caso o processo seja segredo de justiça, o relato da matéria de fato, se necessário, será feito com terminologia concisa e adequada, evitando-se expor a intimidade das partes envolvidas ou de terceiros, em conformidade com o art. 199, CNFJ **)*, em conformidade com o art. 597 do CNFJ, e de que possui o **prazo de 05 (cinco) dias** para recorrer (art. 593, CPP), prazo este contado do término do fixado no presente edital. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro Eu, Antonio Josney Pczbiowski, Técnico Judiciário, conferi e digitei.***Araucária, 16 de novembro de 2022.***

Debora Cassiano Redmond

***Juíza de Direito*OBSERVAÇÃO**: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇADESTINATÁRIO(A)(S): RICARDO DE SOUZA NUNES

PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIASO(A) Juiz(íza) de Direito Debora Cassiano Redmond, da Vara Criminal de Araucária, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de Ação Penal - Procedimento Sumário, assunto Contra a Mulher, sob nº 0009468-62.2018.8.16.0025, em que é(são) autor(es) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, réu(s) RICARDO DE SOUZA NUNES, e vítima KELLY ESTIMIANO DE CARVALHO, *(** Caso o processo seja segredo de justiça, inserir apenas as iniciais das partes que não são destinatárias da comunicação, em conformidade com o art. 199, CNFJ **)* e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) parte(s) Promovido **RICARDO DE SOUZA NUNES, portador(a) do RG 24389707 SSP/PR e CPF 046.251.949-03, nascido(a) em 22/02/1979, natural de Goioere, filho(a) de CLEUSA ALVES DE SOUZA e AQUILES NUNES**, motivo pelo qual, se procede por meio deste sua **INTIMAÇÃO** acerca da sentença proferida no feito (art. 392, CPP), qual restou condenado(a) nas sanções do ART 129 - LESAO CORPORAL - VIOLENCIA DOMESTICA E FAMILIAR, Detenção: 1 ano e 3 meses, c/c o artigo 5º e 7º, inciso I da Lei 11.340/2006. JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE a pretensão punitiva do Estado para o fim de:- na forma do art. 387 do CPP, CONDENAR o réu RICARDO DE SOUZA NUNES, pela prática do delito previsto no artigo 129, §9º, do CP. *(** Caso o processo seja segredo de justiça, o relato da matéria de fato, se necessário, será feito com terminologia concisa e adequada, evitando-se expor a intimidade das partes envolvidas ou de terceiros, em conformidade com o art. 199, CNFJ **)*, em conformidade com o art. 597 do CNFJ, e de que possui o **prazo de 05 (cinco) dias** para recorrer (art. 593, CPP), prazo este contado do término do fixado no presente edital. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro Eu, Antonio Josney Pczbiowski, Técnico Judiciário, conferi e digitei.***Araucária, 16 de novembro de 2022.***

Debora Cassiano Redmond

***Juíza de Direito*OBSERVAÇÃO**: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.

EDITAL DE INTIMAÇÃODESTINATÁRIO(A)(S): EZEQUIEL GEREMIAS CORDEIRO

PRAZO DE 65 dias corridosO(A) Juiz(íza) de Direito HELÊNIKA VALENTE DE SOUZA PINTO, da Vara Criminal de Araucária, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de Inquérito Policial, assunto Contra a Mulher, sob nº 0007609-06.2021.8.16.0025, em que é(são) autor(es) réu(s) EZEQUIEL GEREMIAS CORDEIRO, e vítima TALITA ALESSANDRA FLORA, *(** Caso o processo seja segredo de justiça, inserir apenas as iniciais das partes que não são destinatárias da comunicação, em conformidade com o art. 199, CNFJ **)* e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) **parte(s) Promovido EZEQUIEL GEREMIAS CORDEIRO, portador(a) do RG 134102594 SSP/PR e CPF 118.682.339-95, nascido(a) em 13/07/1997, natural de ITARARE, filho(a) de MARIA DE LOURDES GEREMIAS e LAURI CORDEIRO**, motivo pelo qual, se procede por meio deste sua **INTIMAÇÃO** para efetuar ao levantamento do valor pago à título de fiança no **prazo de 05 (cinco) dias**, sob pena de perdimento. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro Eu, Antonio Josney Pczbiowski, Técnico Judiciário, conferi e digitei.***Araucária, 16 de novembro de 2022.***

HELÊNIKA VALENTE DE SOUZA PINTO

Juíza de Direito**OBSERVAÇÃO**: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA**DESTINATÁRIO(A)(S): LARISSA ISABELY FERREIRA PADOVEZI**

PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIASO(A) Juiz(íza) de Direito Debora Cassiano Redmond, da Vara Criminal de Araucária, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de Ação Penal - Procedimento Sumário, assunto Contra a Mulher, sob nº 0000641-23.2022.8.16.0025, em que é(são) autor(es) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, réu(s) FABIO CESAR COSTA PADOVEZI, e vítima LARISSA ISABELY FERREIRA PADOVEZI, LETICIA EMANUELY FERREIRA PADOVEZI, Lindamir da Rosa Ferreira Padovezi, *(** Caso o processo seja segredo de justiça, inserir apenas as iniciais das partes que não são destinatárias da comunicação, em conformidade com o art. 199, CNFJ **)* e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) parte(s) Vítima **LARISSA ISABELY FERREIRA PADOVEZI representado(a) por Lindamir da Rosa Ferreira Padovezi, nascido(a) em 21/03/2011, natural de Araucária, filho(a) de Lindamir da Rosa Ferreira Padovezi e Fabio CesarCosta Padovezi**, motivo pelo qual, se procede por meio deste sua **INTIMAÇÃO** acerca da sentença proferida no feito (art. 392, CPP), qual restou condenado(a) nas sanções do na data JULGO PROCEDENTE a pretensão punitiva do Estado para o fim de CONDENAR o réu FABIO CESAR COSTA PADOVEZI pela prática dos delitos previstos no artigo 129, §9º e artigo 147, ambos do Código Penal. *(** Caso o processo seja segredo de justiça, o relato da matéria de fato, se necessário, será feito com terminologia concisa e adequada, evitando-se expor a intimidade das partes envolvidas ou de terceiros, em conformidade com o art. 199, CNFJ **)*, em conformidade com o art. 597 do CNFJ, e de que possui o **prazo de 05 (cinco) dias** para recorrer (art. 593, CPP), prazo este contado do término do fixado no presente edital. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro Eu, Antonio Josney Pczbiowski, Técnico Judiciário, conferi e digitei.***Araucária, 16 de novembro de 2022.***

Debora Cassiano Redmond

Juíza de Direito**OBSERVAÇÃO**: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA**DESTINATÁRIO(A)(S): LETICIA EMANUELY FERREIRA PADOVEZI**

PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIASO(A) Juiz(íza) de Direito Debora Cassiano Redmond, da Vara Criminal de Araucária, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de Ação Penal - Procedimento Sumário, assunto Contra a Mulher, sob nº 0000641-23.2022.8.16.0025, em que é(são) autor(es) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, réu(s) FABIO CESAR COSTA PADOVEZI, e vítima LARISSA ISABELY FERREIRA PADOVEZI, LETICIA EMANUELY FERREIRA PADOVEZI, Lindamir da Rosa Ferreira Padovezi, *(** Caso o processo seja segredo de justiça, inserir apenas as iniciais das partes que não são destinatárias da comunicação, em conformidade com o art. 199, CNFJ **)* e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) parte(s) Vítima **LETICIA EMANUELY FERREIRA PADOVEZI representado(a) por Lindamir da Rosa Ferreira Padovezi, portador(a) do CPF 119.551.789-09, nascido(a) em 01/10/2008, natural de CURITIBA, filho(a) de LINDAMIR DA ROSA FERREIRA PADOVEZI e FABIO CESAR COSTA PADOVEZI**, motivo pelo qual, se procede por meio deste sua **INTIMAÇÃO** acerca da sentença proferida no feito (art. 392, CPP), qual restou condenado(a) nas sanções do artigo 129, § 9º e artigo 147, ambos do Código Penal. *(** Caso o processo seja segredo de justiça, o relato da matéria de fato, se necessário, será feito com terminologia concisa e adequada, evitando-se expor a intimidade das partes envolvidas ou de terceiros, em conformidade com o art. 199, CNFJ **)*, em conformidade com o art. 597 do CNFJ, e de que possui o **prazo de 05 (cinco) dias** para recorrer (art. 593, CPP), prazo este contado do término do fixado no presente edital. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro Eu, Antonio Josney Pczbiowski, Técnico Judiciário, conferi e digitei.***Araucária, 16 de novembro de 2022.***

Debora Cassiano Redmond

Juíza de Direito**OBSERVAÇÃO**: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.

ASSIS CHATEAUBRIAND

VARA CÍVEL, DA FAZENDA PÚBLICA, ACIDENTES DO TRABALHO, REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

Edital de Citação

EDITAL DE CITAÇÃO**DESTINATÁRIO: PAMAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**

PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Juiz(íza) de Direito , da Vara Cível de Assis Chateaubriand, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Usucapião, assunto Usucapião Extraordinária, sob nº 0000537-93.2021.8.16.0048, em que é(são) autor(es) DILMA DE FREITAS MACHADO BONANI, MARCOS DAMIAO BONANI, e réu(s) PAMAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, IRINEU YOSHIO SHIMOE, e que por este edital procede a **CITAÇÃO** da requerida **PAMAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, ofereça contestação, sob pena de revelia, a respeito do **pedido de usucapião** referente ao imóvel: **Lote urbano n° 03 (três) da quadra n° 08 (oito), com área de 392,08m², objeto da matrícula n° 2.570 do 1° Serviço de Registro de Imóveis deste Município, situado na Rua das Rosas, n° 326, Jardim Panorama, nesta Cidade e Comarca de Assis Chateaubriand.**O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil.

Eu, Eliane Aparecida Grecco Leite, Analista Judiciário, conferi e digitei.***Assis Chateaubriand, 14 de novembro de 2022.***

Arthur Araújo de OliveiraJuiz de Direito

OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.

ASTORGA

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Edital de Citação - Cível

EDITAL DE CITAÇÃO

DESTINATÁRIO(A)(S): DIEGO APARECIDO DOS SANTOS PAULINO

PRAZO DE 30 dias úteis

O(A) Juiz(íza) Substituta Tais Silva Teixeira, da Vara de Família e Sucessões de Astorga, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Averiguação de Paternidade, assunto Alimentos, sob nº 0002708-20.2021.8.16.0049, em que é(são) autor(es) I.V.M representado por ISADORA RIBEIRO MALAGUTTI, e réu(s) DIEGO APARECIDO DOS SANTOS PAULINO, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) **parte(s) Promovido DIEGO APARECIDO DOS SANTOS PAULINO**, portador(a) do RG 136960423 SSP/PR e CPF 108.686.269-45. Desta forma, se procede por meio deste edital sua **CITAÇÃO** para oferecer contestação no **prazo de 15 (quinze) dias**, nos termos do art. 335 do Código de Processo Civil, tudo em conformidade com o despacho judicial que segue parcialmente transcrita/o: "Expeça-se o edital, o qual deverá ser publicado na forma do inciso II do art. 257 do CPC, com prazo de 30 (trinta) dias, dele devendo constar o prazo de quinze dias para apresentação de defesa e a advertência de que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, IV, do CPC). Havendo revelia (art. 344, CPC) será nomeado um curador especial (art. 257, inc. IV, CPC).O presente edital é expedido e publicado

para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil.O prazo de resposta será contado após o decurso de 30 (trinta) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC). Eu, Thayssa Silva Londero, Analista Judiciário, conferi e digitei.

Astorga, 11 de novembro de 2022.

Thayssa Silva Londero

Técnica Judiciária

OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.

VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE E JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

Edital de Intimação

PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Astorga - Estado do Paraná
Única Vara Criminal
Rua Pará, nº 515, Fone: (44) 3234-8900 - CEP 86730-000
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS

A Doutora PAULA ANDREA SAMUEL DE OLIVEIRA MONTEIRO, MM. Juíza de Direito da Única Vara Criminal da Comarca de Astorga, Estado do Paraná, na forma da Lei,

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo tramitam os autos de processo-crime nº 0003995-23.2018.8.16.0049, em que figura como acusado abaixo qualificado, após, ter sido devidamente processado, foi ao final julgado procedente a denúncia, constando que o mesmo se encontra em lugar incerto e não sabido até a presente data, **INTIMA-Oatravés deste edital, da r. sentença, podendo interpor recurso da decisão, querendo, no prazo de 10 (dez) dias**. RÉU: **GUILHERME GEORG RODRIGUES,** brasileiro, RG nº 98767029 SSP/PR, nascido aos 17/10/1988, filho de Rosani Rodrigues, atualmente, em lugar incerto e não sabido.

AUTOS Nº. 0003995-23.2018.8.16.0049,

DATA DA SENTENÇA: 01/09/2022,

CONDENADO nas sanções previstas no art. 129, §9º, do CP.

PENA: 05 (CINCO) MESES DE DETENÇÃO

REGIME: ABERTO.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Astorga, PR, aos 16 de novembro de 2022. Eu, (Guilherme Costa Mulaski), Técnico Judiciário que digitei e subscrevo.

Guilherme Costa Mulaski
Técnico Judiciário
Autorizado mediante Portaria

JUÍZO DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ASTORGA - ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

A DOUTORA PAULA ANDREA SAMUEL DE OLIVEIRA MONTEIRO, MMª. Juíza de Direito da Única Vara Criminal da Comarca de Astorga, Estado do Paraná, FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo tramita os autos de Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha) nº 0002548-58.2022.8.16.0049, em que figuram como noticiante, PATRICIA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS, RG 101042715 SSP/PR, filha de Maria Aparecida de Oliveira Santos e Felício Pereira dos Santos, nascida aos 31/12/1986; e noticiado LUCAS AUGUSTO PRADO DE ABREU, RG 146404650 SSP/PR, filho de DEBORA CRISTINA DO PRADO e EDGARD AUGUSTO DE ABREU, nascido aos 15/10/2000, residente anteriormente à Rua Amazonas, esquina com a Rua Andorinha, s/n Casa da dona Dada - ASTORGA/PR - CEP: 86.730-000, atualmente em local incerto e não sabido; INTIMA o **NOTICIADO, através deste edital, da decisão que concedeu as medidas protetivas em seu favor: "com supedâneo no artigo 22 da Lei nº 11.340/06, determino ao noticiado: o afastamento do lar, domicílio ou local de convivência com a ofendida, proibição de aproximar-se da ofendida , fixando as seguintes medidas protetivas:**

a) Proibição de aproximar-se da ofendida, de seus familiares e das testemunhas, fixando o limite mínimo de 50 metros de distância entre estes e o agressor;

b) Comparecimento à programa de recuperação e reeducação, consistente no Projeto "Paz Sem Voz é Medo", coordenado pela Assistente Social cedida ao Fórum

c) O descumprimento das medidas protetivas fixadas nestes autos, poderá ensejar em decretação da prisão preventiva, nos termos do artigo 313, inciso III, do Código de Processo Penal. A presente medida tem validade de SEIS MESES, e que, na ausência de manifestação ou reiteração por sua parte, decorrido tal prazo, a medida perderá sua eficácia e o feito será extinto."

AUTOS Nº. 0002548-58.2022.8.16.0049 - DATA DA DECISÃO: 07/10/2022

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Astorga, PR, aos 16 de novembro de 2022.

Eu,_____(GUILHERME COSTA MULASKI), Técnico Judiciário, que digitei e subscrevo.

GUILHERME COSTA MULASKI
Técnica Judiciário
Autorizado pela Portaria n. 11/2011.

BARBOSA FERRAZ

JUÍZO ÚNICO

Edital de Citação - Criminal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

DESTINATÁRIO(A)(S): DAIANE ANDREIA BRANCALION DE JESUS e PAULO DE JESUS.

PRAZO DE 15 (quinze) dias corridos

O(A) Juiz(íza) de Direito Guilherme Aranda Castro dos Santos, da Vara Criminal de Barbosa Ferraz, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de Procedimento Especial da Lei Antitóxicos, assunto Tráfico de Drogas e Condutas Afins, sob nº 0000735-24.2021.8.16.0051, em que é(são) autor(es) réu(s) JOÃO PAULO DOS SANTOS AGUIAR, TIAGO HENRIQUE RODRIGUES DA ROSA FONSECA, VALDECIR SOUZA DE ABREU, Luiz Paulo Gomes, ANDRE LUIZ GOMES, JOÃO LUCAS DE SOUZA, MARCOS PIRES RODRIGUES, JOSE LOPES DA SILVA, SERGIO CORREIA ROCHA, PAULO DE JESUS, Lucas Alves dos Santos, MARIA APARECIDA DE ANDRADE FERREIRA, DAIANE ANDREIA BRANCALION DE JESUS, FABIO GABRIEL RIBEIRO CARDOSO, REINALDO APARECIDO DE SOUZA, GESSIMAR MARTINS GOMES, ERICON HENRIQUE PAULA DOS SANTOS, JULIANO CARVALHO DA SILVA, ALEXANDRE SEVERINO DE OLIVEIRA, ELISEU FERREIRA, RICARDO JUNIOR PIRES, VALDEIR DIONISIO SERQUEIRA, LUIZ GUILHERME HEITKOETTER DE LIMA, Adriano Vieira dos Santos, JOSE NILTON CORDEIRO, EDMUNDO ALVES DE SOUZA, SUELLEN TEIXEIRA LIMA, e vítima Estado do Paraná, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) **parte(s) DAIANE ANDREIA BRANCALION DE JESUS, portador(a) do RG 16.299.724-PR e CPF 309.380.708-51, nascido(a) em 28/02/1983, natural de ARARAQUARA-SP, filho(a) de MARIA JOSE FERREIRA BRANCALION e NARCISO BRANCALION e PAULO DE JESUS, portador(a) do RG 16.299.723-8 SSP/PR e CPF 093.349.938-80, nascido(a) em 31/07/1967, natural de LONDRINA, filho(a) de DIVINA SENARIO DE JESUS e ISRAEL JOSE DE JESUS**, motivo pelo qual, se procede por meio deste sua **NOTIFICAÇÃO** para tomar ciência que houve **oferecimento de denúncia** em seu desfavor, como incurso nas penas do art. 35, caput, da Lei nº 11.343/2006 (Lei de Tóxicos), conforme descrição do fato transcrito na denúncia: "(...) Há ainda um subgrupo ligado a Allan Leyslie de Paulo de Jesus, formado por Daiane Andreia Brancalion de Jesus (companheira), Valdeir Dionísio Serqueira e Reinaldo Aparecido de Souza, todos atuando na venda de entorpecentes. Paulo de Jesus atuava na venda de entorpecentes, especificamente em maconha, chamado por eles de verde. Ademais, da colheita dos áudios, ficou demonstrado que Paulo exercia a função de chefia direta de Reinaldo Aparecido Souza e Valdeir Dionísio Serqueira, os quais auxiliavam na compra e venda de drogas. Do mesmo modo, a sua convivente Daiane Andreia Brancalion de Jesus auxiliava na venda dos entorpecentes (chamando-os de oléo quando crack e pó quando cocaína) e na busca/transporte em outras cidades. Notadamente, acerca da busca de entorpecentes por Daiane Andreia Brancalion, da interceptação do áudio 2.4.4 - auto 004 - fl. 57 do mov. 43.2, no dia 28 de dezembro de 2021, Daiane foi abordada na rodoviária de Maringá, vindo de São Paulo em direção a Barbosa Ferraz/PR, onde foi localizado no interior de sua mala 02 (dois) invólucros de substâncias entorpecentes, sendo um de crack (04 gramas) e outro de cocaína (7 gramas), registrado no Boletim de Ocorrência de n°. 1328556/21. Em decorrência dessa abordagem, Daiane ligou para Paulo dizendo que estava sem dinheiro, ocasião em que Paulo diz que pediu a Maninho (Sérgio Correia Rocha) e Val (Valdeir Dionísio Serqueira) para pegar dinheiro e que depositaria a ela, confirmando seus vínculos associativos - conforme item 2.4.8 - auto cir. 004 - fl. 58 do mov. 43.2. (...), e sua **INTIMAÇÃO** para, no **prazo de 10 (dez) dias**, **arguir preliminares e invocar todas as razões de defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas que pretende produzir e, até o número de 5 (cinco), arrolar testemunhas**. Se a resposta não for apresentada no prazo estipulado, o(a) Magistrado(a) nomeará defensor(a) público. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro Eu, Afrânia Ribeiro Gomes, Analista Judiciário, conferi e digitei.

Barbosa Ferraz, 16 de novembro de 2022.

Guilherme Aranda Castro dos Santos

Juiz de Direito

BARRACÃO

JUÍZO ÚNICO

Edital de Intimação - Cível

EDITAL DE INTIMAÇÃO DESTINATÁRIO(A)(S): LEANDRO ABI; LEANDRO ABI E CIA LTDA; MARI ANGELA DOSSENA ABI PRAZO DE 30 (trinta) DIAS O MM. Juiz Substituto RODRIGO WILL RIBEIRO, da Vara da Fazenda Pública de Barracão, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de 1116 - Execução Fiscal sob nº 0001128-34.2007.8.16.0052, o qual tem por objeto o pagamento de tributos, inscrito(s) em dívida ativa sob nº(s): 85, no importe de R$ 521,00 (quinhentos e vinte e um reais), devidamente atualizados, em que é requerente Município de Barracão/PR, e requerido(s) LEANDRO ABI E CIA LTDA, MARI ANGELA DOSSENA ABI, LEANDRO ABI, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) parte (s) requerida(s) acima nominadas, portadora(s) do CPF/CNPJ nº 04.566.065/0001-50, 563.117.109-00 e 027.817.839-19, respec, motivo pelo qual, se procede por meio deste sua INTIMAÇÃO da penhora efetivada nos autos indicados acima, no mov. 1.5, bem como para, querendo, opor Embargos à Execução no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da intimação (art. 16, Lei n° 6.830/1980). Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro alegue ignorância, é expedido o presente edital, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil, que será publicado. O prazo de resposta será contado após o decurso de 30 (trinta) dias da publicação do presente Edital (art. 8º, inc. IV, Lei nº 6.830/1980). Eu, Laíne Ortolan Ferreira de Lima, Escrevente Juramentada - Port. 17/2022, conferi e digitei. OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico https://portal.tjpr.jus.br/projudi. (Assinado Digitalmente) RODRIGO WILL RIBEIRO Juiz Substituto

BOCAIÚVA DO SUL

JUÍZO ÚNICO

Edital de Citação - Cível

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE BOCAIÚVA DO SUL
VARA CÍVEL DE BOCAIÚVA DO SUL - PROJUDI
Rua Brasilio Moura Leite, 200 - Centro - Bocaiúva do Sul/PR - CEP: 83.450-000 - Fone: (41) 3210-8914 - E-mail: dilu@tjpr.jus.br
EDITAL DE CITAÇÃO
DESTINATÁRIO(A)(S): ANTONIO AFONSO DE LIMA
PRAZO DE 35 dias úteis
O Juiz de Direito Dr. Paulo Antonio Fidalgo, da Vara da Fazenda Pública de Bocaiúva do Sul, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Execução Fiscal sob nº 0000691-93.2021.8.16.0054, o qual tem por objeto RUA 01 0 CHACARAS BELLEVIE, Lote: 0004 Quadra: 0002 - BOCAIUVA DO SUL PR CEP: 83450-000 inscrito(s) em dívida ativa sob nº(s): 824/2021 na data de 29/04/2021, no importe de R$ 1.801,25 na data da propositura da ação, em que é exequente Município de Bocaiúva do Sul/PR, e executado(a)(s) ANTONIO AFONSO DE LIMA, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) parte(s) executada(s) ANTONIO AFONSO DE LIMA, portador(a) do CPF 017.641.369-34, motivo pelo qual, se procede por meio deste sua CITAÇÃO para, no prazo de 05 (cinco) dias, efetuar o pagamento do débito, com os acréscimos legais, além das custas processuais e honorários advocatícios. No mesmo prazo, poderá nomear bens, sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem para a garantia do débito, nos termos da Lei de Execuções Fiscais n° 6.830/1980. Havendo revelia (art. 344, CPC) será nomeado curador especial (art. 257, inc. IV, CPC). O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. O prazo de resposta será contado após o decurso de 30 (trinta) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC). Eu, Dirce da Luz de Castro, Escrivã, conferi e digitei.
Bocaiúva do Sul, 24 de outubro de 2022.
Paulo Antonio Fidalgo
Juiz de Direito
OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico https://portal.tjpr.jus.br /projudi.

Edital Geral - Cível

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE BOCAIÚVA DO SUL
VARA CÍVEL DE BOCAIÚVA DO SUL - PROJUDI
Rua Brasilio Moura Leite, 200 - Centro - Bocaiúva do Sul/PR - CEP: 83.450-000 - Fone: (41) 3210-8914 - E-mail: dilu@tjpr.jus.br
EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS
PRAZO DE Sem Prazo
O Juiz de Direito Dr. Paulo Antonio Fidalgo, da Vara Cível de Bocaiúva do Sul, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Interdição/Curatela, assunto Nomeação, sob nº 0001041-81.2021.8.16.0054, em que é requerente ANDRESSA CAROLINE JURKEVYTHZ, e requerido BRUNO PRESTES RASERA, e que por este edital COMUNICA A TODOS OS INTERESSADOS que foi decretada a interdição de , por sentença transitada em julgado no dia 17/08/2022, a qual reconheceu que o interditado apresenta sequelas de um trauma (CID T90.5) e limitações motoras e intelectuais, sendo incapaz de responder pelos seus atos, na forma dos arts. 4º, inc. III, e 1.767, inc. I, do Código Civil, o que justifica, portanto, sua submissão aos termos da curatela,a quem competirá prestar contas anualmente dos atos de sua gestão. A referida sentença ainda nomeou ao interditado a curadora ANDRESSA CAROLINE JURKEVYTHZ (RG: 90401254 SSP/PR e CPF/CNPJ: 049.809.079-54) residente no(a) Rua Alfredo Straub, 5016 - BOCAIÚVA DO SUL/PR, cuja curatela é por tempo indeterminado e tem a finalidade de reger o interdito conforme os limites da curatela. Tudo em conformidade com a decisão judicial que segue parcialmente transcrita: "Ante o exposto, com fundamento no artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil, o julgo procedente pedido formulado na inicial, para o fim de decretar a interdição de Bruno Prestes Rasera, restrita a aspectos Andressa Caroline Jurkevythz patrimoniais e negociais, a ser exercida por , a quem competirá prestar contas anualmente dos atos de sua gestão. Por ser beneficiária da Justiça Gratuita, fica sobrestada a exigibilidade do pagamento das verbas de sucumbência que são devidas pela autora (art. 98, §3º, do CPC). Por fim, honorários em favor da Dra. Laura Thais de Carvalho Sanches, que atuou como curadora do arbitro requerido, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), de acordo com a Resolução Conjunta PGE/SEFA nº 015/2019, Anexo I, item 2.8. Expeça-se certidão. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitado em julgado, o termo competente, conforme o artigo 759 do Código de Processo Civil; lavre-se ao Cartório de Registro Civil e os editais na forma do § 3° do artigo 755 do Código oficie-se publiquem-se de Processo Civil. Cumpram-se as disposições pertinentes do Código de Normas do Foro Judicial da Corregedoria-Geral da Justiça. Bocaiúva do Sul, datado digitalmente. Paulo Antonio Fidalgo Juiz de Direito".
O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil.
Eu, Michel Fernando de Castro, Analista Judiciário, conferi e digitei.
Bocaiúva do Sul, 18 de outubro de 2022.
Paulo Antonio Fidalgo
Juiz de Direito
OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico https://portal.tjpr.jus.br/projudi

Edital Geral - Criminal

EDITAL DE CITAÇÃO DO REQUERIDO OSIEL DA SILVA GALVÃO, , COM PRAZO DE TRINTA (30)DIAS. O Doutor PAULO ANTONIO FIDALGO, MM. Juiz de Direito desta Comarca de Bocaiúva do Sul, Estado do Paraná, na forma da lei etc, FAZ SABER a quem possa interessar, que por este Juízo e Cartório, tramitam os autos de DIVÓRCIO LITIGIOSO n.º 0000935-90.2019.8.16.0054, em que é requerente ILZA CORDEIRO DE FRANÇA e requerido OSIEL DA SILVA GALVÃO, alegando: "As partes contraíram matrimônio em 28/07/2012, sob o regime de comunhão parcial de bens. Durante a constância do casamento tiveram 01 filha I.G.V. Durante a constância do casamento o casal adquiriu 01 bem imóvel . Não há possibilidade da retomada da vida conjugal. Tendo em vista a impossibilidade da vida conjugal a autora requer a decretação do divórcio, bem como a regulamentação da guarda da filha e a fixação de alimentos" Fica o requerido CITADO por todos os termos da inicial, fluindo o prazo de quinze (15) dias para contestação, ficando advertido de que não sendo contestada a ação, presumirse-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela requerente . E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, sem nenhuma exceção, e de futuro ninguém passa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Bocaiúva do Sul. Eu, Márcia Cristina de Castro, Técnica Judiciária, digitei e assino digitalmente. PAULO ANTONIO FIDALGO - Juiz de Direito Datado e assinado digitalmente

CAMBARÁ

JUÍZO ÚNICO

Edital de Citação - Criminal

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAMBARÁ
VARA CRIMINAL DE CAMBARÁ - PROJUDI
Rua Joaquim Rodrigues Ferreira, 1260 - Morada do Sol - Cambará/PR - CEP: 86.390-000 - Fone: (43) 3572-8134 - E-mail: CBRA-JU-ECR@tjpr.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO

DESTINATÁRIO(A)(S): LUAN MATEUS PEREIRA SANCHEZ

PRAZO DE 60 dias corridosO(A) Juiz(íza) de Direito Raffael Antonio Luzia Vizzotto, da Vara Criminal de Cambará, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de Ação Penal - Procedimento Sumário, assunto Ameaça , sob nº 0001158-69.2021.8.16.0055, em que é(são) autor(es) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, réu(s) LUAN MATEUS PEREIRA SANCHEZ, e vítima ANA CAROLINE COLOGNESI, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) **parte(s) Promovido LUAN MATEUS PEREIRA SANCHEZ, portador(a) do RG 131476701 SSP/PR e CPF 107.919.759-16, nascido(a) em 19/09/1995, natural de CAMBARA, filho(a) de ROSANGELA SOCORRO PEREIRA e JOSE RICARDO SANCHEZ,** motivo pelo qual, se procede por meio deste sua **CITAÇÃO** para tomar ciência que houve **oferecimento de denúncia** em seu desfavor, como incurso nas penas do ART 147 - AMEACA, Detenção: 1 a 6 meses, c/c o art. 61, alínea f,do Código Penal ART 21 - VIAS DE FATO, Prisão Simples: 15 dias a 3 meses, c/c o art. 61, alínea f, do Código Penal oferecida em 03/03/2022 e recebida em 18/05/2022, conforme descrição do fato transcrito na denúncia: " 1º)- F A T O "No dia 11 do mês de julho do ano de 2021, por volta das 19h30min, na residência situada na rua Vitório Amadei, 99, bairro Irma Paulina, neste município e comarca de Cambará/ PR, o denunciado LUAN MATEUS PEREIRA SANCHEZ, de forma consciente e voluntária, por motivos não suficientemente esclarecidos, veio a ameaçar Ana Caroline Colognesi, sua convivente e ora vítima, por palavra e gesto, pois lhe disse o seguinte: 'Vou acabar com você, sua vagabunda, biscate'1, provocando-lhe, com isso, violência psicológica". 2º)- F A T O "No mesmo dia, mês, ano e local descritos anteriormente (1º fato), logo na sequência à narrativa em questão, o denunciado LUAN MATEUS PEREIRA SANCHEZ, de forma consciente e voluntária, por motivos não suficientemente esclarecidos, veio a praticar vias de fato contra sua amásia Ana Caroline Colognesi, ora vítima, desferindo-lhe dois chutes em suas costas, um soco na costela e, em seguida, agarrou-a pelo pescoço, tentando esganá-la, sem, contudo, causar-lhe ofensa a sua integridade corporal". " e sua **INTIMAÇÃO** para, no **prazo de 10 (dez) dias**, oferecer resposta escrita à acusação, por intermédio de advogado(a) constituído(a), em conformidade com o disposto nos arts. 396 e 396-A do Código de Processo Penal.

O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro.

Eu, Maurilio Simão Fernandes, Técnico Judiciário, conferi e digitei.

Cambará, 11 de novembro de 2022.

Esdras Murta Bispo

Juiz substituto

OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAMBARÁ
VARA CRIMINAL DE CAMBARÁ - PROJUDI
Rua Joaquim Rodrigues Ferreira, 1260 - Morada do Sol - Cambará/PR - CEP: 86.390-000 - Fone: (43) 3572-8134 - E-mail: CBRA-JU-ECR@tjpr.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO

DESTINATÁRIO(A)(S): CHARLES LIMA LUCCA

PRAZO DE 60 dias corridos

O(A) Juiz(íza) de Direito Raffael Antonio Luzia Vizzotto, da Vara Criminal de Cambará, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de Ação Penal - Procedimento Ordinário, assunto Furto , sob nº 0000445-94.2021.8.16.0055, em que é(são) autor(es) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, réu(s) CHARLES LIMA LUCCA, e vítima ROSANGELA APARECIDA DOMINATO DOS SANTOS, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) **parte(s) Promovido CHARLES LIMA LUCCA, portador(a) do RG 24735389 SSP/PR e CPF 308.791.698-69, nascido(a) em 08/03/1982, natural de SAO PAULO, filho(a) de MARIA DA CONCEICAO FERREIRA LIMA e FERMINIO LUCCA,** motivo pelo qual, se procede por meio deste sua **CITAÇÃO** para tomar ciência que houve **oferecimento de denúncia** em seu desfavor, como incurso nas penas do ART 155 - FURTO SIMPLES, Reclusão: 1 a 4 anos E Multa ART 129 - LESAO CORPORAL, Detenção: 3 meses a 1 ano oferecida em 08/07/2022 e recebida em 03/08/2022, conforme descrição do fato transcrito na denúncia: " No dia 02 do mês de março do ano de 2021, no período da manhã, na rua São Benedito, n°. 512, bairro São José I, neste município e comarca de Cambará/PR, CHARLES LIMA LUCCA, de forma consciente e voluntária, veio a subtrair, para si, coisas alheias móveis, quais sejam, 02 (dois) patos, sendo um casal, e, ainda, 01 (um) galo, pertencentes a Rosangela Aparecida Dominato dos Santos, ora vítima Para a realização do crime, o denunciado foi até o local, adentrou no quintal e pegou os animais, sendo que, posteriormente, levou-os consigo até a sua residência". 2°)- F A T O "Na mesma data apontada anteriormente, ou seja, em 02 de março de 2021, por volta das 11h00min, na rua São Benedito, n°. 11, bairro São José I, neste município e comarca de Cambará/ PR, CHARLES LIMA LUCCA, de forma consciente e voluntária, veio a ofender a integridade corporal de ROSANGELA APARECIDA DOMINATO DOS SANTOS, ora vítima, desferindo-lhe golpes com um pedaço de pau, resultando, em face disso, na ocorrência de ferimentos múltiplos, dos tipos equimose, escoriação, hematoma, contusa e corto-contusa, nas regiões do ombro, braço, cotovelo, antebraço e punho, as quais foram definidas como lesão corporal de natureza grave1, no entanto, com necessidade de fundamentação em exame complementar. O denunciado agrediu a vítima porque a mesma foi atrás dele para que devolvesse os animais subtraídos, conforme narrativa acima (1º fato) e, então, acabou acontecendo um desentendimento entre eles", e sua **INTIMAÇÃO** para, no **prazo de 10 (dez) dias**, oferecer resposta escrita à acusação, por intermédio de advogado(a) constituído(a), em conformidade com o disposto nos arts. 396 e 396-A do Código de Processo Penal.

O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro.

Eu, Maurilio Simão Fernandes, Técnico Judiciário, conferi e digitei.

Cambará, 16 de novembro de 2022.

Esdras Murta Bispo

Juiz substituto

OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.

FORO REGIONAL DE CAMBÉ DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA

1ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA

Edital de Citação

EDITAL DE CITAÇÃO DESTINATÁRIO(A)(S): LUIZ HENRIQUE DE SOUZA 04334629903 - ME

PRAZO DE 30 dias

O(A) Juiz(íza) de Direito Raphaella Benetti da Cunha Rios, da 1ª Vara Cível de Cambé, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Execução de Título Extrajudicial, assunto Cheque, sob nº 0001767-83.2020.8.16.0056, em que é exequente CLAUDOMIRO CASTILHA, e executado LUIZ HENRIQUE DE SOUZA 04334629903 - ME, e que não foi possível localizar pessoalmente a parte. Desta forma, se procede por meio deste edital sua CITAÇÃO para, no prazo de 03 (três) dias, efetuar o pagamento do débito apontado pela parte exequente, acrescido de custas e honorários advocatícios, no valor total de R$ 373,07 (trezentos e setenta e três reais e sete centavos), acrescido de correção monetária e juros moratórios até a data do efetivo pagamento"]. A (s) parte(s) fica(m) CIENTE(S) de que em caso de pagamento integral dentro do prazo estipulado os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade, tendo sido estes fixados em 10% (dez por cento) sob o valor do débito. Ainda, a(s) parte(s) fica (m) CIENTE(S) de que reconhecendo a dívida e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) acrescido de custas e honorário advocatícios, poderá(ão) requerer o parcelamento do restante da dívida em até 06 (seis) parcelas mensais acrescidas de correção monetária e de juros de 1% (um por cento) ao mês. O não pagamento de qualquer das prestações acarretará cumulativamente em vencimento das prestações subsequentes e no prosseguimento do processo, com o imediato reinício dos atos executivos e imposição ao executado de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas. Em caso de não pagamento, seus bens estarão sujeitos a penhora e/ou arresto (art. 829, § 1º, CPC[1]). Independentemente da penhora, depósito ou caução, poderá opor embargos de execução no prazo de 15 (quinze) dias. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. O prazo de resposta será contado após o decurso de 30 (dias) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC). Eu, YAGO MALTA MACHADO, Técnico Judiciário, conferi e digitei. Cambé, 03 de novembro de 2022.

Raphaella Benetti da Cunha Rios

Juíza de Direito

OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico https://portal.tjpr.jus.br /projudi.

[1] Art. 829. O executado será citado para pagar a dívida no prazo de 3 (três) dias, contado da citação. § 1º Do mandado de citação constarão, também, a ordem de penhora e a avaliação a serem cumpridas pelo oficial de justiça tão logo verificado o não pagamento no prazo assinalado, de tudo lavrandose auto, com intimação do executado

---

JUÍZO DE DIREITO DA 1º VARA DE EXECUÇÃO FISCAL DA CIDADE DE CAMBÉ, PARANÁ. EDITAL DE CITAÇÃO DO EXECUTADO LIDIA MARIA DOS SANTOS SILVA - INSCRITO NO CPF SOB O Nº 974.044.979-49, COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. A DOUTORA LUCIENE OLIVEIRA VIZZOTTO ZANETTI. MMª. JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO FORO REGIONAL DE CAMBE-PR. COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA, ESTADO DO PARANA, NA FORMA DA LEI, ETC... FAZ SABER - a todos quantos o presente edital de citação virem ou que dele conhecimento tiverem, que se processam por este Juízo e cartório os autos de Execução Fiscal nº 0010918-78.2017.8.16.0056, que o MUNICÍPIO DE CAMBÉ move em face de LIDIA MARIA DOS SANTOS SILVA, e, constando dos autos que o executado encontra-se em lugar incerto e não sabido, pelo presente fica LIDIA MARIA DOS SANTOS SILVA, devidamente CITADO para que, no prazo legal de 05 (cinco) dias, efetue o pagamento da dívida exequenda no valor originário total de R$ 475,45, o qual deverá ser atualizado na data do efetivo adimplemento, mais cominações legais, além das custas judiciais e dos honorários advocatícios arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor do débito atualizado, para pronto pagamento, e/ou, nesse mesmo prazo, nomeie bens em penhora tantos quantos necessários para garantia da execução, sob pena de penhora e demais atos até final alienação de bens e para que chegue ao conhecimento de todos os interessados para que não possam alegar ignorância de futuro, mandou expedir o presente que será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do respectivo tribunal e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Cambé, Estado do Paraná, aos 22 de setembro de 2022. Eu, Hilário Aleixo, Escrivão, digitei e subscrevi. LUCIENE OLIVEIRA VIZZOTTO ZANETTI Juíza de Direito (Assinado Digitalmente)

JUÍZO DE DIREITO DA 1º VARA DE EXECUÇÃO FISCAL DA CIDADE DE CAMBÉ, PARANÁ. EDITAL DE CITAÇÃO DO EXECUTADO MARCIA REGINA DA SILVA TORTOLA - INSCRITO NO CPF SOB O Nº 725.748.019-20, COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. A DOUTORA LUCIENE OLIVEIRA VIZZOTTO ZANETTI. MMª. JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO FORO REGIONAL DE CAMBE-PR. COMARCA DA REGIÃ METROPOLITANA DE LONDRINA, ESTADO DO PARANA, NA FORMA DA LEI, ETC... FAZ SABER - a todos quantos o presente edital de citação virem ou que dele conhecimento tiverem, que se processam por este Juízo e cartório os autos de Execução Fiscal nº 0000714-04.2019.8.16.0056, que o MUNICÍPIO DE CAMBÉ move em face de Incorporadora Casa Grande Ltda. e MARCIA REGINA DA SILVA TORTOLA, e, constando dos autos que o executado encontra-se em lugar incerto e não sabido, pelo presente fica MARCIA REGINA DA SILVA TORTOLA, devidamente CITADO para que, no prazo legal de 05 (cinco) dias, efetue o pagamento da dívida exequenda no valor originário total de R$ 679,79, o qual deverá ser atualizado na data do efetivo adimplemento, mais cominações legais, além das custas judiciais e dos honorários advocatícios arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor do débito atualizado, para pronto pagamento, e/ou, nesse mesmo prazo, nomeie bens em penhora tantos quantos necessários para garantia da execução, sob pena de penhora e demais atos até final alienação de bens e para que chegue ao conhecimento de todos os interessados para que não possam alegar ignorância de futuro, mandou expedir o presente que será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do respectivo tribunal e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Cambé, Estado do Paraná, aos 17 de outubro de 2022. Eu, Hilário Aleixo, Escrivão digitei e subscrevi. LUCIENE OLIVEIRA VIZZOTTO ZANETTI Juíza de Direito (Assinado Digitalmente)

EDITAL DE CITAÇÃO
DESTINATÁRIO(A)(S): JOÃO ALVES
PRAZO DE 30 (trinta) dias
O(A) Juiz(íza) de Direito Raphaella Benetti da Cunha Rios, da 1ª Vara Cível de Cambé, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Usucapião, assunto Usucapião Extraordinária, sob nº 0001656-41.2016.8.16.0056, em que são autores João Pedro Alves, Mateus Alves, NEIDE ALVES, CLEUSA APARECIDA ALVES, SUELI CONCEIÇÃO ALVES, e ré(s ANTONIO ALVES, JOSÉ ALVES FILHO, JOÃO ALVES, MARIANA ALVES SERASUELO, ATÍLIO RIATTO ALVES, JOSE GILBERTO ALVES, MANOEL ALVES, e que não foi possível localizar pessoalmente a parte Promovido JOÃO ALVES, portador(a) do CPF 091.297.749-34. Desta forma, se procede por meio deste edital sua CITAÇÃO para oferecer contestação no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 335 do Código de Processo Civil, tudo em conformidade com [a resenha da inicial / o despacho judicial] que segue parcialmente transcrita/o: " Os Autores vêm mantendo a posse de forma mansa e pacífica, contínua, sem oposição e com "animus domini", sobre um terreno constituído por uma: DATA DE TERRAS SOB Nº 17 (DEZESSETE), COM A AREA 1.102,04 METROS QUADRADOS, DESTACADA DO LOTE Nº 80-A (OITENTA-A) DA GLEBA PATRIMONIO CAMBÉ, SITUADA NA CIDADE DE CAMBÉ,"]. Havendo revelia (art. 344, CPC) será nomeado um curador especial (art. 257, inc. IV, CPC). O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. O prazo de resposta será contado após o decurso de 30 (trinta) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC). Eu, YAGO MALTA MACHADO, Técnico Judiciário, conferi e digitei. Cambé, 14 de novembro de 2022.
Raphaella Benetti da Cunha Rios
Juíza de Direito
OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico https://portal.tjpr.jus.br /projudi.

Edital de Intimação

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO, ARREMATAÇÃO E INTIMAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS, DEMAIS CREDORES E DO(A) DEVEDOR(A): IGOR MALAGUIDO DE ARAUJO - (CNPF/MF SOB O Nº 731.072.209-49), IVAN MALAGUIDO DE ARAUJO - (CNPF/MF SOB O Nº 935.260.249-87), ESPÓLIO DE JOAO DE ARAUJO - (CNPF/MF SOB O Nº Não cadastrado) e OLGA MALAGUIDO DE ARAUJO - (CNPF/MF SOB O Nº 018.398.599-03). FAZ SABER a todos os interessados e a quem possa interessar, de que por este Juízo serão levados à arrematação o(s) bem(ns) penhorado(s) à devedora acima mencionada, e por meio do site: www.jeleiloes.com.br, de forma "ON LINE", nos termos do artigo 882, parágrafo 1º do NCPC e Resolução 236 do CNJ, e nas seguintes condições: A publicação do presente edital será realizada no site www.jeleiloes.com.br, por meio do qual já serão aceitos lances. O PRIMEIRO LEILÃO será encerrado no dia 27 de OUTUBRO de 2022, a partir das 10h00min, no qual somente serão aceitos lances igual ou superior ao valor da avaliação. Em não havendo licitantes, dar-se-á início imediatamente ao SEGUNDO LEILÃO que será encerrado no dia 27 de OUTUBRO de 2022, a partir das 14h00min, no qual serão aceitos lances a quem mais der, desprezado o valor da avaliação, não podendo ser por preço vil (este considerado se inferior a 60% do valor da avaliação - Artigo 891, parágrafo único do NCPC). OBSERVAÇÃO: Contendo lance nos 03 (três) minutos antecedentes aos termos finais da alienação, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 03 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances. LOCAL: Os interessados em participar da alienação judicial, deverão se cadastrar previamente com encaminhamento de todos os documentos pessoais/jurídicos, e a solicitação de habilitação, junto ao site: www.jeleiloes.com.br, com antecedência mínima de 24 horas antes do último dia útil que antecederá o leilão, seja ele em 1º e/ou 2º Leilão, se responsabilizando, civil e criminalmente, pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento; Os lances deverão ser oferecidos diretamente no site www.jeleiloes.com.br, não sendo admitidos lances realizados por e-mail, assim como qualquer outra forma de intervenção humana na coleta e no registro dos lances. PROCESSO: Autos sob o nº 0010109-98.2011.8.16.0056 - (PROJUDI) de EXECUÇÃO FISCAL, em que é exequente MUNICÍPIO DE CAMBÉ/PR - (CNPJ/MF SOB Nº 75.732.057/0001-84) e executados IGOR MALAGUIDO DE ARAUJO - (CNPF/MF SOB O Nº 731.072.209-49), IVAN MALAGUIDO DE ARAUJO - (CNPF/MF SOB O Nº 935.260.249-87), ESPÓLIO DE JOAO DE ARAUJO - (CNPF/MF SOB O Nº Não cadastrado) e OLGA MALAGUIDO DE ARAUJO - (CNPF/MF SOB O Nº 018.398.599-03). BEM(NS): "Data de terras sob o nº21, da quadra nº 61, com área de 300,00 metros quadrados, situado no "Parque Residencial Ana Rosa", subdivisão de parte do lote nº 250, da Gleba Jacutinga, nesta Cidade e Comarca de Cambé, com divisas e confrontações constantes na Matrícula nº 8.629, do CRI local. Data de terras sem benfeitorias." Tudo conforme Auto de Penhora e Avaliação de evento 114.1. ÔNUS: R-2/8.629 - Penhora referente aos autos nº 030/96 de Carta Precatória em tramite perante a 1ªVara Cível de Londrina; R-3/8.629 - Penhora referente aos autos em tramite perante a 3ªVara Cível de Londrina; R-4/8.629 - Penhora referente aos autos 5899/1995 em tramite perante a 1ªVara do Trabalho de Londrina; Av-5/8.629 - prot.200.429 - Penhora referente aos autos nº 0003042-87.2008.8.16.0056, em trâmite neste juízo; R-6/M.8.629 - prot.209.431 - Penhora referente aos autos nº 0010515-85.2012.8.16.0056; R-7/M.8.629 - prot.216.744 - Penhora referente aos autos nº 0005436- 33.2009.8.16.0056; R-8/M.8.629 - prot.217.634 - Penhora referente aos autos nº0008911- 60.2010.8.16.0056; R-9/M.8.629 - prot.219.472 - Penhora referente aos autos nº 0010109- 98.2011.8.16.0056, estes em tramite perante este juízo; Av-10/M.8.629 - prot.236.738 - Indisponibilidade de bens referente aos autos nº 0001496-17.1994.8.16.0014, em trâmite na 1ª Vara Cível de Londrina; R11/M.8.629 - prot.238.338 - Penhora referente aos autos nº 0000153-77.2019.8.16.0056, em trâmite neste Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8ME UF79D BXHKE 5RWZA PROJUDI - Processo: 0010109-98.2011.8.16.0056 - Ref. mov. 272.2 - Assinado digitalmente por Jorge Vitorio Espolador:91821606949 20/09/2022: JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO DO PERITO. Arq: EXPEDIENTES DE LEILÃO PÚBLICO juízo, conforme matricula de evento 258.2. Eventuais constantes da matrícula de nº 8.629. Benfeitorias não averbadas na matrícula imobiliária, eventual regularização por conta do arrematante. Em caso de arrematação de bem imóvel ou veículos automotores ou outros

bens dependentes de registro no órgão competente, para expedição da respectiva carta, deverá o arrematante recolher as custas referente à expedição da Carta de Arrematação, bem como comprovar o pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, para bens móveis, recolhimento da GRC para cumprimento do Mandado de Entrega; é obrigação do arrematante arcar com os tributos cujos fatos geradores ocorrerem após a data da expedição da carta de arrematação. OBSERVAÇÃO: Os bens serão adquiridos livres e desembaraçados de quaisquer ônus, até a data da expedição da respectiva Carta de Arrematação ou Mandado de Entrega - (Artigo 908, parágrafo 1º do CPC/2015 e Artigo 130, parágrafo único do CTN). DATA DA PENHORA: 26 de agosto de 2019, conforme Auto de Penhora do evento 114.1. AVALIAÇÃO DO BEM: R$ 141.362,96 (cento e quarenta e um mil trezentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos), conforme atualização da Avaliação de evento 254.1, realizado em data de 22 de agosto de 2022. VALOR DO DÉBITO: R$ 3.749,25 (três mil setecentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos), conforme cálculo de evento 252.1, datado em 22 de agosto de 2022, devendo ser acrescido das despesas, custas processuais, honorários advocatícios e atualizações devidas até a data do efetivo pagamento do débito. OBSERVAÇÃO 1: Consoante o disposto no artigo 892 do Código de Processo Civil/2015, a arrematação far-se-á mediante o pagamento imediato do preço pelo arrematante, por depósito judicial ou por meio eletrônico. Artigo 895 do Código de Processo Civil/2015: "O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito: I - até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; II - até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil"; §1º A proposta conterá, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. §2º As propostas para aquisição em prestações indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. As parcelas serão atualizadas pela média aritmética simples dos índices INPC e IGP-DI - (Decreto nº 1544/1995), a partir da data da arrematação. § 4º No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. § 5º O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos ser formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação. Assinalo, ainda, que a apresentação de proposta escrita de arrematação, mediante prestações não suspende o leilão e somente prevalecerá caso inexistente proposta de pagamento do lance à vista. Inexistindo proposta de pagamento à vista e havendo mais de uma proposta de pagamento parcelado, estas deverão ser submetidas a apreciação deste juízo, sendo que prevalecerá a proposta de maior valor, ou em iguais condições, a formulada em primeiro lugar (art. 895, § 8º, I e II, NCPC). A ordem de entrega do bem móvel ou a carta de arrematação do bem imóvel, com o respectivo mandado de imissão na posse, será expedida somente depois de efetuado o depósito ou prestadas as garantias pelo arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do leiloeiro e das demais despesas da execução (art. 901, § 1º, NCPC). OBSERVAÇÃO 3: Qualquer que seja a modalidade de leilão, assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irretratável, ainda, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos (artigo 903 do Código de Processo Civil/2015), podendo o arrematante desistir da aquisição apenas nas hipóteses do § 5º do Art. 903 do CPC) O presente edital será publicado no site do leiloeiro www.jeleiloes.com.br, de forma a cumprir o preconizado pelo artigo 887, parágrafo 2º do Novo Código de Processo Civil, o qual estará dispensado à publicação em jornal. Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/ OE Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8ME UF79D BXHKE 5RWZA PROJUDI - Processo: 0010109-98.2011.8.16.0056 - Ref. mov. 272.2 - Assinado digitalmente por Jorge Vitorio Espolador:91821606949 20/09/2022: JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO DO PERITO. Arq: EXPEDIENTES DE LEILÃO PÚBLICO DEPÓSITO: Referidos bens se encontram depositados nas mãos da Depositaria Pública, como fiel depositário, até ulterior deliberação. LEILOEIRO: JORGE VITÓRIO ESPOLADOR - MATRÍCULA 13/246-L. COMISSÃO DO LEILOEIRO: Arbitro a comissão do leiloeiro em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação ou da avaliação homologada, está para os casos de remição pelo executado ou alguém em seu favor ou para hipótese de adjudicação, porém desde que ocorridas depois de efetivada pelo menos a primeira hasta pública. ADVERTÊNCIA: No caso de não ser realizado o Leilão na data acima designada por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para a sua realização. INTIMAÇÃO: "AD CAUTELAM": Fica o devedor, qual seja: IGOR MALAGUIDO DE ARAUJO - (CNPF/MF SOB O Nº 731.072.209-49), IVAN MALAGUIDO DE ARAUJO - (CNPF/MF SOB O Nº 935.260.249-87), ESPÓLIO DE JOAO DE ARAUJO - (CNPF/MF SOB O Nº Não cadastrado) e OLGA MALAGUIDO DE ARAUJO - (CNPF/MF SOB O Nº 018.398.599-03), através do presente, devidamente INTIMADO, caso não seja encontrada para intimação pessoal, na pessoa de seu(s) Representante(s) Legal(is). Ficam também Intimados, Através deste Edital, a(s) respectiva(s) cônjuge(s). Eventual(is) Vendedores; Promitente Comprador(es), proprietário, Credor(es) Hipotecário(s), coproprietário(s), Possuidor(es), usufrutuário(s) do(s) Imóvel(is), na hipótese de não serem eles encontrados para intimação pessoal, das datas, horário e local acima mencionados, para a realização do 1º e 2º Leilão Público do(s) bem(ns) penhorado(s). E, para que chegue ao conhecimento 1.de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e sob as penas da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Cambé, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois. (20/09/2022). Eu,_____,/// Jorge V. Espolador/// Leiloeiro Oficial - Matrícula 13/246-L, que o digitei e subscrevi. LUCIENE OLIVEIRA VIZZOTTO ZANETTI Juíza de Direito

---

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO, ARREMATAÇÃO E INTIMAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS, DEMAIS CREDORES E DO(A) DEVEDOR(A): INCORPORADORA DE IMOVEIS TAQUARI LTDA - (CNPJ/MF SOB Nº 77.346.013/0001-41). FAZ SABER a todos os interessados e a quem possa interessar, de que por este Juízo serão levados à arrematação o(s) bem(ns) penhorado(s) à devedora acima mencionada, e por meio do site: www.jeleiloes.com.br, de forma "ON LINE", nos termos do artigo 882, parágrafo 1º do NCPC e Resolução 236 do CNJ, e nas seguintes condições: A publicação do presente edital será realizada no site www.jeleiloes.com.br, por meio do qual serão aceitos lances. O PRIMEIRO LEILÃO será encerrado no dia 12 de DEZEMBRO de 2022, a partir das 10h00min, no qual somente serão aceitos lances igual ou superior ao valor atualizado da avaliação. Em não havendo licitantes, dar-se-á início imediatamente ao SEGUNDO LEILÃO que será encerrado no dia 12 de DEZEMBRO de 2022, a partir das 14h00min, no qual serão aceitos lances a quem mais der, desprezado o valor da avaliação, não podendo ser por preço vil (este considerado se inferior a 60% do valor da avaliação - Artigo 891, parágrafo único do NCPC). OBSERVAÇÃO: Contendo lance nos 03 (três) minutos antecedentes aos termos finais da alienação, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 03 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances. LOCAL: Os interessados em participar da alienação judicial, deverá se cadastrar previamente com encaminhamento de todos os documentos pessoais/jurídicos, e a solicitação de habilitação, junto ao site: www.jeleiloes.com.br, com antecedência mínima de 24 horas antes do último dia útil que antecederá o leilão, seja ele em 1º e/ou 2º Leilão, se responsabilizando, civil e criminalmente, pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento; Os lances deverão ser oferecidos diretamente no site www.jeleiloes.com.br, não sendo admitidos lances realizados por e-mail, assim como qualquer outra forma de intervenção humana na coleta e no registro dos lances. PROCESSO: Autos sob o nº 0009805-02.2011.8.16.0056 - (PROJUDI) de EXECUÇÃO FISCAL, em que é exequente MUNICÍPIO DE CAMBÉ/PR - (CNPJ/MF SOB Nº 75.732.057/0001-84) e executado INCORPORADORA DE IMOVEIS TAQUARI LTDA - (CNPJ/MF SOB Nº 77.346.013/0001-41). BEM(NS): "Lote 06 (seis), da quadra 05 (cinco), Jardim Imperatriz localizado na Rua Nicolau Nasser, nº 360, com área de 341,83m², Matrícula nº 20.456 do Registro de Imóveis local, com uma residência de aproximadamente 110,00 m², uma edícula de aproximadamente 36,00 m² e uma área de lazer de aproximadamente 48,00 m², todas e alvenaria em bom estado de conservação". ÔNUS: R-1/20.456 - Data 06/01/1997 - Compromisso de venda a Ronivaldo da Silva Simão; Av-3/20.456 - Prot.193.197 - Penhora referente aos autos nº 692/2007 de Execução Fiscal que tramita na 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Cambé; Av-4/20.456 - Penhora referente aos autos nº 0000575-62.2013.8.16.0056 e 0001315-83.2014.8.16.0056 de Execução Fiscal que tramita na 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Cambé; Av-5/20.456 - Prot.202.071 - Penhora referente aos autos nº 0003040-20.2008.8.16.0056 de Execução Fiscal que tramita na 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Cambé; Av-7/20.456 - Prot.205.875 - Penhora referente aos presentes autos; R-8/M-20.456 - Prot.213.291 - Penhora referente aos autos nº 0000115-07.2015.8.16.0056 da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Cambé, conforme matricula de evento 267.2. Eventuais constantes da matrícula de nº 20.456. Em caso de arrematação de bem imóvel, para expedição da respectiva carta, deverá o arrematante recolher as custas referente à expedição da Carta de Arrematação, bem como comprovar o pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, para bens móveis, recolhimento da GRC para cumprimento do Mandado de Entrega; é obrigação do arrematante arcar com os tributos cujos fatos geradores ocorrerem após a data da expedição da carta de arrematação. OBSERVAÇÃO: Os bens serão adquiridos livres e desembaraçados de quaisquer ônus, até a data da expedição da respectiva Carta de Arrematação ou Mandado de Entrega - (Artigo 908, parágrafo 1º do CPC/2015 e Artigo 130, parágrafo único do CTN). DATA DA PENHORA: 08 de Fevereiro de 2017, conforme Auto de Penhora do evento 48.1. AVALIAÇÃO DO BEM: R$ 589,989,08 (quinhentos e oitenta e nove mil novecentos e oitenta e nove reais e oito centavos), conforme atualização da avaliação de evento 255.1. VALOR DO DÉBITO: R$ 1.856,05 (um mil oitocentos e cinquenta e seis reais e cinco centavos), conforme débito informado no evento 253.1, datado em 03 de marco de 2022, devendo ser acrescida das custas, despesas processuais e honorários atualizados até a data do efetivo pagamento do débito. OBSERVAÇÃO 1: Consoante o disposto no artigo 892 do Código de Processo Civil/2015, a arrematação far-se-á mediante o pagamento imediato do preço pelo arrematante, por depósito judicial ou por meio eletrônico. Artigo 895 do Código de Processo Civil/2015: "O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito: I - até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; II - até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil"; §1º A proposta conterá, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. §2º As propostas para aquisição em prestações indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. As parcelas serão atualizadas pela média aritmética simples dos índices INPC e IGP-DI - (Decreto nº 1544/1995), a partir

da data da arrematação. § 4º No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. § 5º O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos ser formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação. Assinalo, ainda, que a apresentação de proposta escrita de arrematação, mediante prestações não suspende o leilão e somente prevalecerá caso inexistente proposta de pagamento do lance à vista. Inexistindo proposta de pagamento à vista e havendo mais de uma proposta de pagamento parcelado, estas deverão ser submetidas a apreciação deste juízo, sendo que prevalecerá a proposta de maior valor, ou em iguais condições, a formulada em primeiro lugar (art. 895, § 8º, I e II, NCPC). A ordem de entrega do bem móvel ou a carta de arrematação do bem imóvel, com o respectivo mandado de imissão na posse, será expedida somente depois de efetuado o depósito ou prestadas as garantias pelo arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do leiloeiro e das demais despesas da execução (art. 901, § 1º, NCPC). OBSERVAÇÃO 3: Qualquer que seja a modalidade de leilão, assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irretratável, ainda, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos (artigo 903 do Código de Processo Civil/2015), podendo o arrematante desistir da aquisição apenas nas hipóteses do § 5º do Art. 903 do CPC) O presente edital será publicado no site do leiloeiro www.jeleiloes.com.br, de forma a cumprir o preconizado pelo artigo 887, parágrafo 2º do Novo Código de Processo Civil, o qual estará dispensado à publicação em jornal. DEPÓSITO: Referido bem se encontra depositado nas mãos do Sr. RONIVALDO DA SILVA SIMÃO, podendo ser encontrado na Rua Nicolau Nasser, nº360, Jardim Imperatriz, Cambé, como fiel depositário, até ulterior deliberação. Advirta-se o(a) depositário(a) de que, fica ele (ela) obrigado(a) a permitir a eventuais interessados o acesso a eles, durante o horário comercial (de segunda a sexta das 9h às 18h, e aos sábados das 9h às 12h), após a publicação do edital. LEILOEIRO: JORGE VITÓRIO ESPOLADOR - LEILOEIRO - MATRÍCULA 13/246-L COMISSÃO DO LEILOEIRO: Arbitro a comissão do leiloeiro em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação ou da avaliação homologada, esta para os casos de remição pelo executado ou alguém em seu favor ou para hipótese de adjudicação, porém desde que ocorridas depois de efetivada pelo menos a primeira hasta pública ADVERTÊNCIA: No caso de não ser realizado o Leilão na data acima designada por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para a sua realização. INTIMAÇÃO: "AD CAUTELAM": Fica o devedor, qual seja: INCORPORADORA DE IMOVEIS TAQUARI LTDA - (CNPJ/MF SOB Nº 77.346.013/0001-41), através do presente, devidamente INTIMADO, caso não seja encontrada para intimação pessoal, na pessoa de seu(s) Representante(s) Legal(is). Ficam também Intimados, Através deste Edital, a(s) respectiva(s) cônjuge(s); Eventual(is) Vendedores; Compradores; Credor(es) Hipotecário(s); coproprietário(s), proprietário(s), usufrutuário(s), possuidor(es), promitente comprador: RONIVALDO DA SILVA SIMÃO, do(s) Imóvel(is), na hipótese de não serem eles encontrados para intimação pessoal, das datas, horário e local acima mencionados, para a realização do 1º e 2º Leilão Público do(s) bem(ns) penhorado(s). E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e sob as penas da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Cambé, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois. (14/10/2022). Eu,_____,/// Jorge V. Espolador///Leiloeiro Oficial - Matrícula 13/246-L, que o digitei e subscrevi.LUCIENE OLIVEIRA VIZZOTTO ZANETTI Juíza de Direito

---

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO, ARREMATAÇÃO E INTIMAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS, DEMAIS CREDORES E DO(A) DEVEDOR(A): Espólio de BENEDITO GONÇALVES representado(a) por MARIA GARCIA DOS ANJOS GONÇALVES - (CNPF/MF SOB Nº não cadastrado). FAZ SABER a todos os interessados e a quem possa interessar, de que por este Juízo serão levados à arrematação o(s) bem(ns) penhorado(s) à devedora acima mencionada, e por meio do site: www.jeleiloes.com.br, de forma "ON LINE", nos termos do artigo 882, parágrafo 1º do NCPC e Resolução 236 do CNJ, e nas seguintes condições: A publicação do presente edital será realizada no site www.jeleiloes.com.br, por meio do qual serão aceitos lances. O PRIMEIRO LEILÃO será encerrado no dia 12 de DEZEMBRO de 2022, a partir das 10h00min, no qual somente serão aceitos lances igual ou superior ao valor atualizado da avaliação. Em não havendo licitantes, dar-se-á início imediatamente ao SEGUNDO LEILÃO que será encerrado no dia 12 de DEZEMBRO de 2022, a partir das 14h00min, no qual serão aceitos lances a quem mais der, desprezado o valor da avaliação, não podendo ser por preço vil (este considerado se inferior a 60% do valor da avaliação - Artigo 891, parágrafo único do NCPC). OBSERVAÇÃO: Contendo lance nos 03 (três) minutos antecedentes aos termos finais da alienação, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 03 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances. LOCAL: Os interessados em participar da alienação judicial, deverá se cadastrar previamente com encaminhamento de todos os documentos pessoais/jurídicos, e a solicitação de habilitação, junto ao site: www.jeleiloes.com.br, com antecedência mínima de 24 horas antes do último dia útil que antecederá o leilão, seja ele em 1º e/ou 2º Leilão, se responsabilizando, civil e criminalmente, pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento; Os lances deverão ser oferecidos diretamente no site www.jeleiloes.com.br, não sendo admitidos lances realizados por e-mail, assim como qualquer outra forma de intervenção humana na coleta e no registro dos lances. PROCESSO: Autos sob o nº 0007518-27.2015.8.16.0056 - (PROJUDI) de EXECUÇÃO FISCAL, em que é exequente MUNICÍPIO DE CAMBÉ/PR - (CNPJ/MF SOB Nº 75.732.057/0001-84) e executado Espólio de BENEDITO GONÇALVES representado(a) por MARIA GARCIA DOS ANJOS GONÇALVES - (CNPF/MF SOB Nº não cadastrado). BEM(NS): "Data de terras sob o Nº 09, da quadra Nº 14, com a área de 300,00 metros quadrados, situada no JARDIM BOA VISTA", subdivisão do lote nº 115-D, da Gleba Ribeirão Cafezal, nesta cidade e Comarca de Cambé, e se acha dentro das seguintes divisas e confrontações:-" Pela frente com a Rua P. Lupo, numa largura de 12,00 metros; - de um lado, com a data nº 07, numa extensão de 25,00 metrls de outro lado, com a data nº 11, numa extensão de 25,00 metros; e, finalmente aos fundos, com a data nº 10, numa largura de 12,00 metros". Imóvel matriculado sob nº 16.996 do Cartório de Registro de Imóveis Local, contando com rede de água, luz e asfalto. CONTÉM ESTE IMÓVEL: a) Uma residencial em alvenaria, com aproximadamente 60,00 metros quadrados, coberta com telhas tipo eternit, contendo: 02 quartos, sala, cozinha e sanitário, sem reboco, com tijolos aparentes, necessitando de acabamentos e pintura, portões de madeira, em mau estado de conservação; b) Uma dependência em alvenaria, com aproximadamente 40,00 m² de construção, telhas tipo Eternit, sem forro e/ou laje, contendo: quarto, cozinha e sanitário. Tudo em regular estado de conservação, necessitando de acabamentos (não possui reboco nem pintura)". ÔNUS: R-5/M.16.996 - Penhora referente aos presentes autos, conforme matricula de evento 174.2. Eventuais constantes da matrícula de nº 71. Benfeitorias não averbadas na matrícula imobiliária, eventual regularização por conta do arrematante. Em caso de arrematação de bem imóvel ou veículos automotores ou outros bens dependentes de registro no órgão competente, para expedição da respectiva carta, deverá o arrematante recolher as custas referente à expedição da Carta de Arrematação, bem como comprovar o pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, para bens móveis, recolhimento da GRC para cumprimento do Mandado de Entrega; é obrigação do arrematante arcar com os tributos cujos fatos geradores ocorrerem após a data da expedição da carta de arrematação. OBSERVAÇÃO: Os bens serão adquiridos livres e desembaraçados de quaisquer ônus, até a data da expedição da respectiva Carta de Arrematação ou Mandado de Entrega - (Artigo 908, parágrafo 1º do CPC/2015 e Artigo 130, parágrafo único do CTN). DATA DA PENHORA: 13 de Setembro de 2017, conforme Termo de Penhora do evento 48.1. AVALIAÇÃO DO BEM: R$ 161.306,30 (cento e sessenta e um mil trezentos e seis reais e trinta centavos), conforme atualização de avaliação de evento 162.1, realizada em 03 de março de 2022. VALOR DO DÉBITO: R$ 3.090,90 (três mil noventa reais e noventa centavos), conforme cálculo de evento 160.1, realizada em 03 de marco de 2022, devendo ser acrescida das custas, despesas processuais e honorários atualizados até a data do efetivo pagamento do débito. OBSERVAÇÃO 1: Consoante o disposto no artigo 892 do Código de Processo Civil/2015, a arrematação far-se-á mediante o pagamento imediato do preço pelo arrematante, por depósito judicial ou por meio eletrônico. Artigo 895 do Código de Processo Civil/2015: "O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito: I - até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; II - até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil"; §1º A proposta conterá, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. §2º As propostas para aquisição em prestações indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. As parcelas serão atualizadas pela média aritmética simples dos índices INPC e IGP-DI - (Decreto nº 1544/1995), a partir da data da arrematação. § 4º No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. § 5º O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos ser formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação. Assinalo, ainda, que a apresentação de proposta escrita de arrematação, mediante prestações não suspende o leilão e somente prevalecerá caso inexistente proposta de pagamento do lance à vista. Inexistindo proposta de pagamento à vista e havendo mais de uma proposta de pagamento parcelado, estas deverão ser submetidas a apreciação deste juízo, sendo que prevalecerá a proposta de maior valor, ou em iguais condições, a formulada em primeiro lugar (art. 895, § 8º, I e II, NCPC). A ordem de entrega do bem móvel ou a carta de arrematação do bem imóvel, com o respectivo mandado de imissão na posse, será expedida somente depois de efetuado o depósito ou prestadas as garantias pelo arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do leiloeiro e das demais despesas da execução (art. 901, § 1º, NCPC). OBSERVAÇÃO 3: Qualquer que seja a modalidade de leilão, assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irretratável, ainda, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos (artigo 903 do Código de Processo Civil/2015), podendo o arrematante desistir da aquisição apenas nas hipóteses do § 5º do Art. 903 do CPC) O presente edital será publicado no site do leiloeiro www.jeleiloes.com.br, de forma a cumprir o preconizado pelo artigo 887, parágrafo 2º do Novo Código de Processo Civil, o qual estará dispensado à publicação em jornal. DEPÓSITO: Referido bem se encontra depositado nas mãos da depositaria publica Depositaria Pública, como fiel depositária, até ulterior deliberação. LEILOEIRO: JORGE VITÓRIO ESPOLADOR - LEILOEIRO - MATRÍCULA 13/246-L COMISSÃO DO LEILOEIRO: Arbitro a comissão do leiloeiro em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação ou da avaliação homologada, está para os casos de remição pelo executado ou alguém em seu favor ou para hipótese de adjudicação, porém desde que ocorridas depois de efetivada pelo menos a primeira

hasta pública. ADVERTÊNCIA: No caso de não ser realizado o Leilão na data acima designada por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para a sua realização.INTIMAÇÃO: "AD CAUTELAM": Fica o devedor, qual seja: Espólio de BENEDITO GONÇALVES representado(a) por MARIA GARCIA DOS ANJOS GONÇALVES - (CNPF/MF SOB Nº não cadastrado), através do presente, devidamente INTIMADO, caso não seja encontrada para intimação pessoal, na pessoa de seu(s) Representante(s) Legal(is). Ficam também Intimados, Através deste Edital, a(s) respectiva(s) cônjuge(s): MARIA GARCIA DOS ANJOS GONÇALVES; Eventual(is) Vendedores; Compradores; Credor(es) Hipotecário(s); coproprietário(s), proprietário(s), usufrutuário(s), do(s) Imóvel(is), na hipótese de não serem eles encontrados para intimação pessoal, das datas, horário e local acima mencionados, para a realização do 1º e 2º Leilão Público do(s) bem(ns) penhorado(s). E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e sob as penas da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Cambé, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois. (17/10/2022). Eu,_____,/// Jorge V. Espolador///Leiloeiro Oficial - Matrícula 13/246-L, que o digitei e subscrevi. LUCIENE OLIVEIRA VIZZOTTO ZANETTI Juíza de Direito

CAMPINA DA LAGOA

JUÍZO ÚNICO

Edital Geral - Cível

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAMPINA DA LAGOA
VARA CÍVEL DE CAMPINA DA LAGOA - PROJUDI
Avenida das Indústrias, 518 - Fórum - Parque Industrial - Campina da Lagoa/PR - CEP: 87.345-000 - Fone: (44) 3542-1256 - Celular: (44) 99146-6551 - E-mail: clag-ju-ec@tjpr.jus.br

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA PROFERIDA EM AUTOS DE INTERDIÇÃOCOM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

OBJETIVO: PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA proferida nos seguintes autos:

Processo:	0000286-48.2021.8.16.0057
Classe Processual:	Curatela
Assunto Principal:	Capacidade
Valor da Causa:	R$1.100,00
Requerente(s):	• ADRIANA MARIA BORGIO SERAFIM • Ministério Publico do Estado do Paraná - Campina da Lagoa/PR
Requerido(s):	• Pedro Henrique Serafim Schuster

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, com prazo de 10 (dez) dias, que por este Juízo e Cartório da Vara Cível e Anexos da Comarca de Campina da Lagoa/PR, se processam os autos supra mencionados, em que são partes as acima nominadas, no qual por sentença proferida aos 13/01/2022, foi **DECRETADA a CURATELA PARCIAL** do Sr. Pedro Henrique Serafim Schuster, que é portador de Deficiência Intelectual Moderada (CID F7.1), Epilepsia (CID G40.0) e Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (CID F40.2), sendo a **Sra. Adriana Maria Borgio Serafim Schuster,** brasileira, separada, portadora da CI/RG n° 5.665.189-6-SSP/PR e inscrita no CPF/MF n° 980.066.309-68, residente e domiciliada na Avenida Cantu, n° 584, Quadra 44, Lote 16, no município de Nova Cantú/PR e Comarca de Campina da Lagoa/PR, **NOMEADA CURADORA** do Interditado, para que o represente na prática de atos da vida civil, na forma e para os fins a que se destina, consoante art. 1.767, inciso I, do C.C. E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente, que será publicado no órgão oficial, por três (03) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. Dado e passado nesta cidade e Comarca **Campina da Lagoa, 26 de outubro de 2022.** Eu, Christiane Angélica Kizerlla Villela, Escrivã da Vara Cível/Valéria Cristina Leite de Paula, Auxiliar Juramentada, que digitei e subscrevi.

CHRISTIANE ANGÉLICA KIZERLLA VILLELA Escrivã**VALÉRIA CRISTINA LEITE DE PAULA**Auxiliar Juramentada*Autorizada pelo MM. Juiz (Port. 05/2016)*

CAMPO MOURÃO

1ª VARA CRIMINAL

Edital de Citação

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO RÉU
Prazo: (15) quinze dias
Autor(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
Réu(s): MARCIO ROGERIO PEREIRA
Processo Crime n.º 0013029-58.2019.8.16.0058
O Doutor FABRÍCIO VOLTARÉ, M.M. Juiz de Direito na Primeira Vara Criminal, Tribunal do Júri e
Corregedoria dos Presídios, da Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições
legais, na forma da lei, etc...FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento
tiverem, que o réu MARCIO ROGERIO PEREIRA (RG: 67541529 SSP/PR e CPF/CNPJ:
020.444.059-97) Nome do Pai: OSVALDO DOS REIS PEREIRA, Nome da Mãe: CANDIDA
, foi denunciado pela conduta típica descrita no(s)FARIAS PEREIRA ART 2: Organização criminosa,
PROMOVER, CONSTITUIR, FINANCIAR OU INTEGRAR, PESSOALMENTE OU POR
. E, comoINTERPOSTA PESSOA, ORGANIZAÇAO CRIMINOSA, Reclusão: 3 a 8 anos E Multa
não tenha sido possível CITÁ-LO E INTIMA-LO pessoalmente por se encontrar em lugar incerto e não
sabido, pelo presente edital, conforme artigo 361 do CPP, com prazo de (15) quinze dias, que correrá a
partir de sua Publicação, fica o referido CITADO E INTIMADO para no prazo de 10 (dez) dias que
ocorrerá após decurso do prazo do edital, apresente defesa previa, sob pena de nomeação de Dativo. Fica
advertido o réu de que, citado por Edital, não comparecer, nem constituir Advogado, ficarão suspensos o
processo e o curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada das provas
consideradas urgentes e, se for o caso, decretar prisão preventiva, nos termos do disposto no art. 312,
conforme artigo 366 do CPP. E, para que chegue ao conhecimento do réu e de quem mais interessar,
expediu-se o presente edital, que será afixado no átrio do Fórum local, em lugar público e de costume,
bem como publicado no Diário da Justiça deste Estado. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de
Campo Mourão, Estado do Paraná, aos 16 de novembro de 2022. Eu, MAURINA ALEIXO BASTOS
TOSAWA , que o digitei e subscrevi.

2ª VARA CRIMINAL

Edital de Intimação

Autos nº. 0001200-46.2020.8.16.0058
EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: 30 (trinta) dias
FINALIDADE:
1. do réuINTIMAÇÃO JOÃO LUCAS MOREIRA BERNARDES, R.G. nº130838138 SSP/
PR, nascido no dia 08/09/1995, filho de JOANA ZENITE MOREIRA e ADEMAR
,BERNANDES, natural de CAMPO MOURAO/PR atualmente em lugar incerto e não sabido,
para comparecer perante este juízo, a fim de participar de Audiência Admonitória no dia 20 de
, referente aos autos de execução de pena nº 0001200-46.2020.8.16.0058janeiro de 2023 às 13:15
, devendo comparecer devidamente acompanhado de seu advogado e munido de comprovante de
residência atualizado. O não comparecimento em audiência poderá ensejar em eventual suspensão
cautelar de regime e/ou regressão de seu regime de cumprimento de pena.
Sede do Juízo: Avenida José Custódio de Oliveira, 2065 - Centro - Campo Mourão/PR - CEP: 87.301-020
- Fone: 44-3518-2162 - e-mail: cm-4vj-s@tjpr.jus.br
Servidor: , Técnica Judiciária, o digitei e subscrevi.TAYANA CAROLINA GALHARDI
Campo Mourão, 07 de novembro de 2022.

TAYANA CAROLINA GALHARDI
Técnica Judiciária
Assino por ordem do MM. Juiz. Autorizado pela portaria nº 01/2019.

VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, ACIDENTES DO TRABALHO, REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

Edital de Citação

PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
JUÍZO DE DIREITO DA VARA DE FAMÍLIA E ANEXOS DA COMARCA DE CAMPO MOURÃO.
EDITAL DE CITAÇÃO DOS HERDEIROS DE **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS**, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**.**
EDITAL DE CITAÇÃO de **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS,** atualmente em lugar incerto e não sabido, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar defesa nos autos de Investigação de Paternidade sob nº 0010397-88.2021.8.16.0058, sob pena de ser-lhes nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV do NCPC), em que é requerente Letícia Cordeiro, alegando o seguinte: "que a requerente é filha biológica do Sr. José Carlos dos Santos, todavia, o requerido não reconheceu a paternidade; que a requerente está com 21 anos de idade e é estudante, e que o requerido nunca buscou notícias e tampouco prestou ajuda à sua filha, tanto que ao nascer recebeu apenas o sobrenome materno; que pugna pelo reconhecimento da paternidade com fixação de alimentos, razão pela qual pugnam pela procedência do pedido. **OBSERVAÇÃO**: Processo com tramite sob assistência judiciária gratuita. **DADO E PASSADO** nesta cidade e comarca de Campo Mourão, aos dezenove de outubro de dos mil e vinte e dois. (13/11/2022). Eu, Nilcéia G S Beluomini (técnica Judiciária), digitei e subscrevi.
EDSON JACOBUCCI RUEDA JUNIOR
JUIZ DE DIREITO

CANTAGALO

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Edital de Intimação - Cível

MOACIR MARCELINO DE JESUS
A DOUTORA PAULA MICHELLE DA SILVA ARAÚJO, JUÍZA DE DIREITO DO JUÍZO ÚNICO DA COMARCA DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI,
OBJETO: INTIMAÇÃO do executado, acima indicado, a fim de que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis efetue o pagamento do débito exequendo, no valor de R $1.754,93 (mil setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e três centavos), atualizado em 12/03/2020, acrescidos dos juros do período subsequente, além das custas processuais.
ADVERTÊNCIA: Não ocorrendo o pagamento voluntário no prazo mencionado: I - iniciará o prazo de quinze (15) dias para o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresentar impugnação nos próprios autos, podendo alegar as questões relacionadas no artigo 525, §1º, do CPC. 5.2; e II - o débito será acrescido de multa no montante 10% (dez por cento) e também honorários advocatícios no montante 10% (dez por cento), ambos calculados sobre o valor atualizado do débito.
AUTOS: 0004759-72.2017.8.16.0104
NATUREZA: Ação de Alimentos na fase de Cumprimento de Sentença
Omitidos os nomes das demais partes, de acordo com o item 2.13.6, do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná.
Nada mais havendo, eu, _____ Mauricio Belo Ferreira, técnico judiciário que o digitei. Cantagalo, 16 de novembro de 2022.
LIZETE CECCHELE DA SILVA CHEFE DE SECRETARIA
Subscrição autorizada pelo MM. Juiz de Direito por meio da Portaria 01/2013

AFONSO DA SILVA
A DOUTORA PAULA MICHELLE DA SILVA ARAÚJO, JUÍZA DE DIREITO DO JUÍZO ÚNICO DA COMARCA DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI,
OBJETO: INTIMAÇÃO do executado, acima indicado, para que a fim de que, no prazo de 03 (três) dias úteis efetue o pagamento das parcelas em atraso, no valor de e R$ 9.523,41 (nove mil quinhentos e vinte e três reais e quarenta e um centavos), consoante planilha de cálculo atualizada em 11/05/2022, mais parcelas vencidas e que se vencerem no decorrer do processo, prove que já as pagou ou justifique sua impossibilidade de fazê-lo, sob pena de protesto do pronunciamento judicial e/ou decretação de prisão civil pelo prazo de 1 a 3 meses (art. 911, c/c art. 528, caput e §§ 1º, 3º e 7º, todos do Novo Código de Processo Civil c/c Súmula 309 do STJ).
ADVERTÊNCIA: Caso o requerido não se manifeste no prazo acima descrito, será nomeado curador especial, nos termos do artigo 257, IV, do Código de Processo Civil.
AUTOS: 0001511-41.2014.8.16.0060
NATUREZA: Ação de Alimentos na fase de Cumprimento de Sentença
Omitidos os nomes das demais partes, de acordo com o item 2.13.6, do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná.
Nada mais havendo, eu, _____ Mauricio Belo Ferreira, técnico judiciário que o digitei. Cantagalo, 16 de novembro de 2022.
LIZETE CECCHELE DA SILVA CHEFE DE SECRETARIA
Subscrição autorizada pelo MM. Juiz de Direito por meio da Portaria 01/2013

JUÍZO ÚNICO

Edital de Citação - Criminal

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CANTAGALO
VARA CRIMINAL DE CANTAGALO - PROJUDI
Rua Santo Antônio, 350 - Jardim Social - WhatsApp Business (42) 3309-1953 - Cantagalo/PR - CEP: 85.160-000 - Fone: (42) 3309-3747 - Celular: (42) 3309-3748 - E-mail: cantagalovaracriminal@tjpr.jus.br
EDITAL DE CITAÇÃO Prazo: 15 (quinze) dias
O (a) Doutor (a) Juiz (íza) de Direito/Substituto (a) da Vara Criminal da Comarca de Cantagalo, na forma da Lei,
FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, não tendo sido possível citar pessoalmente o (a) CELSO PROCOPIUK, RG 68219000 SSP/PR, CPF 030.898.849-33, Nome do Pai: CASEMIRO PROCOPIUK, Nome da Mãe: ROZALI MARIA BOIKO PROCOPIUK, nascido em 14/02/1981, natural de PITANGA, localizável no(a) Rua Bahia, 1115 - Água Verde - LARANJEIRAS DO SUL/PR - CEP: 85.302-230, atualmente encontra(m)-se em local incerto e não sabido, pelo presente CITA-O(S) para no prazo de 10 (dez) dias, apresentar(em) defesa preliminar por escrito (artigos 396 e 396-A do Código de Processo Penal), nos autos de ação penal 0001261-66.2018.8.16.0060, no qual encontra-se incurso nas sanções do artigo 157, parágrafo 2º, inciso II do Código Penal, ficando pelo presente citado(s) para se ver(em) processar, até final julgamento, e ciente(s) de que o processo seguirá à revelia se deixar(em) de comparecer, sem motivo justificado, a qualquer ato, não podendo mudar de residência ou dela se ausentar, por mais de oito dias, sem comunicar à autoridade processante o lugar onde passará(ão) a ser encontrado(s). Ciente, ainda, do contido no § 2º do artigos 396-A, do Código de Processo Penal: "Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado, citado, não constituir defensor, o juiz nomeará defensor para oferecê-la, concedendo-lhe vista dos autos por 10 (dez) dias".E para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente do (s) réu(s), expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário da Justiça do Estado do Paraná, ficando citado(s), para que futuramente não se alegue ignorância.
Cantagalo, Paraná, 16 de novembro de 2022.
Andrei José de Campos
Magistrado (a)

CASCAVEL

3ª VARA CÍVEL

Edital de Intimação

JUIZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASCAVEL/ PARANÁ - EDITAL DE INTIMAÇÃO DA(O) RÉ(U) OSVALDO BARBIM FILHO, com prazo de 20 (vinte) dias.-

A DOUTORA ANATÁLIA ISABEL LIMA SANTOS GUEDES, JUÍZA DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CÍVEL, DA COMARCA DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, etc

FAZ SABER a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, principalmente a(o) ré(u), que por este Juízo e cartório se processam aos termos dos autos de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA sob n.º 0024968-20.2017.8.16.0021 em que ALSIDINEI DE OLIVEIRA move contra OSVALDO BARBIM FILHO. É o presente edital para INTIMAÇÃO da(o) ré(u) OSVALDO BARBIM FILHO, para no prazo de 15 (quinze) dias, PAGAR O DÉBITO EXECUTADO, já acrescido de eventuais custas processuais, sob a advertência de que a persistência de seu quadro de inadimplência implicará na majoração do débito exequendo pela incidência de multa de 10% (dez por cento) e de honorários de 10% (dez por cento), ambos calculados sobre o valor da dívida (art. 523, § 1º, do NCPC), sem prejuízo de ulterior protesto e penhora de bens. *Anote-se que se efetuado o pagamento parcial do débito, a multa e os honorários acima referenciados incidirão apenas sobre o saldo residual (art. 523, § 2º, do NCPC). Registre-se, por fim, que* ***após o término do prazo*** *que foi conferido para a realização do pagamento voluntário, o(a) executado(a) poderá,* ***no prazo de 15 (quinze) dias úteis****, independentemente de penhora e de nova intimação, apresentar sua impugnação ao cumprimento de sentença.*

Advertência: será nomeado curador especial em caso de revelia.

Mandou expedir o presente edital que será afixado no local de costume e publicado na forma da Lei. DADO E PASSADO em Cartório nesta cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço no web é **https://portal.tjpr.jus.br/projudi/**. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB).

JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER, VARA DE CRIMES CONTRA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS

Edital de Intimação

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

DESTINATÁRIO(A)(S): TANIA CRISTIANE MIOTTO

PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O(A) Juiz(íza) de Direito Nícia Kirchkein Cardoso, da Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Cascavel, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de Ação Penal - Procedimento Ordinário, assunto Leve, sob nº 0000535-64.2008.8.16.0021, em que é(são) autor(es) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, réu(s) CARLOS CHAGAS, e vítima TANIA CRISTIANE MIOTTO, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) **parte(s) Vítima TANIA CRISTIANE MIOTTO, portador(a) do RG 43982877 SSP/PR e CPF 026.152.859-98, nascido(a) em 30/12/1978, natural de CASCAVEL, filho(a) de ZELIA JOSEFA MURARO MIOTTO e BELIAMINO JULIO MIOTTO**, motivo pelo qual, se procede por meio deste sua **INTIMAÇÃO** acerca da sentença proferida no feito (art. 392, CPP), qual restou extinta a punibilidade do réu nos termos do art. 107, inciso IV, cc. art. 109, incisos V e VI do CPB. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro Eu, VANESSA SAYUMI ZAMPRONIO MIYAZAKI NEIS, Analista Judiciário, conferi e digitei.

Cascavel, 11 de novembro de 2022.

Nícia Kirchkein Cardoso

Juíza de Direito**OBSERVAÇÃO**: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.

VARA DE EXECUÇÕES PENAIS E CORREGEDORIA DOS PRESÍDIOS

Edital de Intimação

COMARCA DE CASCAVEL, PARANÁ
VARA DE EXECUÇÕES PENAIS E CORREGEDORIA DOS PRESÍDIOS.
AVENIDA TANCREDO NEVES, Nº 2320 - ALTO ALEGRE, 85805-000 - FONE (45) 3391.5050.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO SENTENCIADO:
SENTENCIADO: PAULO CESAR OLIVEIRA
PRAZO: VINTE (20) DIAS
EXECUÇÃO PENAL Nº 0034192-79.2017.8.16.0021

O Doutor PAULO DAMAS, Juiz de Direito da Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital vir com o prazo de 20 (vinte) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível INTIMAR pessoalmente o sentenciado **PAULO CESAR OLIVEIRA,** filho(a) de Maria de Fatima dos Santos Oliveira e Cicero de Oliveira, nascido aos 29/12/1991, em Clevelândia/PR, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente edital INTIMA-O para comparecer à audiência admonitória a ser realizada nesta Vara de Execuções Penais, no dia **35/01/2023, às 17:00 horas.**

Dado e passado nesta cidade e comarca de Cascavel, Estado do Paraná, datado eletronicamente. Eu, Priscila Harmatiuk Henze, Analista Judiciária, que digitei e subscrevi.

PAULO DAMAS
JUIZ DE DIREITO

CASTRO

VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA

Edital de Citação

JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASTRO
Estado do Paraná

= EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO - 30 (TRINTA) DIAS = dos(as) representantes/herdeiros(as) do(a) requerido(a) ESPÓLIO DEMETRIO KOGUCHT.

A Doutora LEILA APARECIDA MONTILHA**,** Juíza de Direito da Vara Cível da Comarca de Castro, Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania do Cível tramitam os autos de AÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO, CUMULADA COM PEDIDO DE LIMINAR PARA IMISSÃO DE POSSE, sob nº **0003208-22.2013.8.16.0064,** em que é requerente COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. e requerido(a) ESPÓLIO DE DEMETRIO KOGUCHT, sendo que mediante o presente edital, **CITA** os(as) representantes/herdeiros(as) do(a) requerido(a) ESPÓLIO DEMETRIO KOGUCHT, atualmente em lugares incertos e não sabidos, para que tomem conhecimento dos termos da ação, bem como para que no prazo de **15 (quinze) dias**, contestem a ação, sob pena de revelia. Na inicial, a parte autora alega, em resumo, que: "Ação de Constituição de Servidão, Cumulada com Pedido de Liminar para Imissão na Posse - autos nº 0003208-22.2013.8.16.0064, que lhe move COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A em face de VALQUIRIA BUENO e espólio de DEMETRIO KOKOT, visando implantar a linha de transmissão de energia elétrica LT 138 kV Castro - Cargill, cujo traçado passa sobre o imóvel de propriedade dos Requeridos, descrito da seguinte maneira: terreno foreiro, situado no lugar denominado "Colônia Santa Clara", no rossio da cidade de Castro, com área de 72.000,00 m², equivalentes a 7,2 hectares, com a descrição constante no Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR nº 706.019.049.972-1, emitido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, sendo a área total atingida pela limitação/ônus é de 0,230256 hectares. O valor total ofertado pela indenização é de R$ 2.236,58 (dois mil, duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos)." Demais dados deverão ser consultados nos autos. Consoante disposto no Art. 344 do CPC: **"SE O RÉU NÃO CONTESTAR A AÇÃO, SERÁ CONSIDERADO REVEL E PRESUMIR-SE-ÃO VERDADEIRAS AS ALEGAÇÕES DE FATO FORMULADAS PELO AUTOR."** Observação: O processo (acima indicado) tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é https://portal.tjpr.jus.br/projudi/. Todos os atos processuais ocorrerão, exclusivamente, pelo sistema eletrônico (C.N. 2.21.3.1). O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Castro, Estado do Paraná, aos dezesseis (16) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e dois (2022). Eu, (Cleuza Marlene Resseti Guiloski), Empregada Juramentada, que o digitei, subscrevi e assino por determinação da MMª. Juíza de Direito.

Cleuza Marlene Resseti Guiloski
Empregada Juramentada - Portaria 01/2019

Edital de Intimação

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASTRO
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CASTRO - PROJUDI
Rua Coronel Jorge Marcondes, S/N - Fórum - VILA RIO BRANCO - Castro/PR - CEP: 84.172-020 - Fone: (42) 3233-3608

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO, ARREMATAÇÃO E INTIMAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS, DEMAIS CREDORES E DO(A) DEVEDOR(A): MARINA DA SILVA - (CNPF/MF Não cadastrado).

FAZ SABER a todos os interessados e a quem possa interessar, de que por este Juízo serão levados à arrematação o(s) bem(ns) penhorado(s) à devedora acima mencionada, e por meio do site: www.jeleiloes.com.br, de forma "**ON LINE**", nos termos do artigo 882, parágrafo 1º do NCPC e Resolução 236 do CNJ, e nas seguintes condições: A publicação do presente edital será realizada no site www.jeleiloes.com.br, por meio do qual já serão aceitos lances.

O **PRIMEIRO LEILÃO** será **encerrado no dia 12 de DEZEMBRO de 2022, a partir das 10h00min**, no qual somente serão aceitos lances igual ou superior ao valor da avaliação. Em não havendo licitantes, dar-se-á início imediatamente ao **SEGUNDO LEILÃO** que será **encerrado no dia 12 de DEZEMBRO de 2022, a partir das 14h00min,** no qual serão aceitos lances a quem mais der, desprezado o valor da avaliação, não podendo ser por preço vil **(este considerado se inferior a 50% do valor da avaliação - Artigo 891, parágrafo único do NCPC).**

OBSERVAÇÃO: Contendo lance nos 03 (três) minutos antecedentes aos termos finais da alienação, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 03 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances.

LOCAL: Os interessados em participar da alienação judicial, deverão se cadastrar previamente com encaminhamento de todos os documentos pessoais/jurídicos, e a solicitação de habilitação, junto ao site: www.jeleiloes.com.br, com antecedência mínima de 24 horas antes do último dia útil que antecederá o leilão, seja ele em 1º e/ou 2º Leilão, se responsabilizando, civil e criminalmente, pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento; Os lances deverão ser oferecidos diretamente no site www.jeleiloes.com.br, não sendo admitidos lances realizados por e-mail, assim como qualquer outra forma de intervenção humana na coleta e no registro dos lances.

PROCESSO: Autos nº **0000506-89.2002.8.16.0064** - (PROJUDI) de **EXECUÇÃO FISCAL** em que é exequente **MUNICÍPIO DE CASTRO/PR** - (CNPJ/MF sob o nº 77.001.311/0001-08) e executado **MARINA DA SILVA** - (CNPF/MF Não cadastrado).

BEM(NS): "**MATRÍCULA Nº 13.725.** O lote de terreno sob nº 01, da quadra nº 02, do Conjunto Residencial Cantagalo, situado nesta cidade, com inscrição cadastral municipal nº 01.1./292.0020.001-201 e com área de 300,00 metros quadrados medindo 15,00 metros de frente para a rua 15 e confrontando na lateral direita de quem da aludida rua - / olha para o imóvel, onde mede 20,00 metros, com o lote nº 02; - na lateral esquerda, / onde também mede 20,00 metros com a rua 01, e nos fundos, onde tem a mesma medida / da frente, com o lote de nº 20 contando uma casa residencial de alvenaria, tipo C-2,/ com área de 30,00 metros quadrados, sob nº 15.- O imóvel encontra-se razoavelmente conservado. Aparentemente não apresenta danos estruturais, trata-se de uma casa de padrão popular sem garagem. O imóvel não se encontra no Centro da cidade, no entanto, por se tratar de uma cidade de pequeno porte o bairro onde está é de fácil acesso." Tudo conforme Auto de Avaliação de evento 121.1.

ÔNUS: R.2/13.725 - prot.43668 - Hipoteca em favor da Caixa Econômica Federal - CEF. Conforme matrícula imobiliária juntada no evento 144.1. Eventuais outros constantes da matrícula imobiliária após a expedição do respectivo Edital de leilão Público. Benfeitorias não averbadas na matrícula imobiliária, eventual regularização por conta do arrematante. Em caso de arrematação de bem imóvel ou veículos automotores ou outros bens dependentes de registro no órgão competente, para expedição da respectiva carta, deverá o arrematante recolher as custas referente à expedição da Carta de Arrematação, bem como comprovar o pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, para bens móveis, recolhimento da GRC para cumprimento do Mandado de Entrega; é obrigação do arrematante arcar com os tributos cujos fatos geradores ocorrerem após a data da expedição da carta de arrematação.

OBSERVAÇÃO: Os bens serão adquiridos livres e desembaraçados de quaisquer ônus, até a data da expedição da respectiva Carta de Arrematação ou Mandado de Entrega - (Artigo 908, parágrafo 1º do CPC e Artigo 130, parágrafo único do CTN).

AVALIAÇÃO DO BEM: R$ 149.544,25 (cento e quarenta e nove mil quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), conforme atualização da Avaliação, atualizada até a expedição do presente edital, conforme determinado no evento 126.1, item 9.

VALOR DO DÉBITO: R$ 578,54 (quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), conforme débito informado no evento 99.1, juntado em 03 de junho de 2020, **devendo ser acrescidos das demais despesas, custas processuais, honorários advocatícios e correções/atualizações devidas até a data do efetivo pagamento**.

OBSERVAÇÃO 1: Consoante o disposto no artigo 892 do Código de Processo Civil/2015, a arrematação far-se-á mediante o pagamento imediato do preço pelo arrematante, por depósito judicial ou por meio eletrônico. O arrematante deverá efetuar o pagamento imediato da integralidade do lance mediante depósito em conta judicial vinculada ao processo, junto à Caixa Econômica Federal desta Cidade, sendo facultado o depósito de caução de 30% do lance no ato da arrematação, com depósito dos 70% restantes no prazo de 15 dias, ciente que ausente o pagamento ocorrerá a perda da caução em favor do exequente (art. 897, NCPC).

Artigo 895 do Código de Processo Civil/2015: "O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito: I - até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; II - até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil"; §1º A proposta conterá, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. §2º As propostas para aquisição em prestações indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. As parcelas serão atualizadas pela média aritmética simples dos índices INPC e IGP-DI - (Decreto nº 1544/1995), a partir da data da arrematação. § 4º No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. § 5º O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos ser formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação. Assinalo, ainda, que **a apresentação de proposta escrita de arrematação, mediante prestações não suspende o leilão e somente prevalecerá caso inexistente proposta de pagamento do lance à vista.** Inexistindo proposta de pagamento à vista e havendo mais de uma proposta de pagamento parcelado, estas deverão ser submetidas a apreciação deste juízo, sendo que prevalecerá a proposta de maior valor, ou em iguais condições, a formulada em primeiro lugar (art. 895, § 8º, I e II, NCPC). A ordem de entrega do bem móvel ou a carta de arrematação do bem imóvel, com o respectivo mandado de imissão na posse, será expedida somente depois de efetuado o depósito ou prestadas as garantias pelo arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do leiloeiro e das demais despesas da execução (art. 901, § 1º, NCPC).

OBSERVAÇÃO 3: Qualquer que seja a modalidade de leilão, assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irretratável, ainda, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos (artigo 903 do Código de Processo Civil/2015), podendo o arrematante desistir da aquisição apenas nas hipóteses do § 5º do Art. 903 do CPC)

O presente edital será publicado no site do leiloeiro www.jeleiloes.com.br, de forma a cumprir o preconizado pelo artigo 887, parágrafo 2º do Novo Código de Processo Civil, o qual estará dispensado à publicação em jornal.

DEPÓSITO: Referido bem se encontra depositado nas mãos da executada MARINA DA SILVA, com endereço na Rua Pedro Canha Salgado, 15, Castro - Paraná, como fiel depositário, até ulterior deliberação. *Advirta-se o(a) depositário(a) de que, fica ele (ela) obrigado(a) a permitir a eventuais interessados o acesso a eles, durante o horário comercial (de segunda a sexta das 9h às 18h, e aos sábados das 9h às 12h), após a publicação do edital.*

LEILOEIRO: JORGE VITÓRIO ESPOLADOR - MATRÍCULA 13/246-L.

COMISSÃO DO LEILOEIRO: Em se tratando de arrematação, corresponderão a 5% do valor do lanço, sob responsabilidade do arrematante.

ADVERTÊNCIA: No caso de não ser realizado o Leilão Público na data acima designada por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para a sua realização.

INTIMAÇÃO: "AD CAUTELAM": Ficam os devedores, quais sejam: **MARINA DA SILVA - (CNPF/MF Não cadastrado)**, através do presente, devidamente INTIMADOS, caso não seja encontrado para intimação pessoal, na pessoa de seu(s) Representante(s) Legal(is). Ficam também Intimados, Através deste Edital, a(s) respectiva(s) cônjuge(s), Eventual(is) Credor(es) Hipotecário(s): **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, e coproprietário(s), usufrutuário(s), do(s) Imóvel(is), na hipótese de não serem eles encontrados para intimação pessoal, das datas, horário e local acima mencionados, para a realização do 1º e 2º Leilão Público do(s) bem(ns) penhorado(s). E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e sob as penas da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Castro, Estado do Paraná, aos dezenove e dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois. (19/10/2022). Eu,_____,/// Jorge V. Espolador///Leiloeiro Oficial - Matrícula 13/246-L, que o digitei e subscrevi.

LEILA APARECIDA MONTILHA
Juíza de Direito

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASTRO
VARA CÍVEL DE CASTRO - PROJUDI
Rua Coronel Jorge Marcondes, S/N - Fórum - Castro/PR - CEP: 84.172-020 - Fone:
(42) 3233-3608

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO, ARREMATAÇÃO E INTIMAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS, DEMAIS CREDORES E DO(A) DEVEDOR(A): MUTANTES MULTIRECAPAGEM LTDA - (CNPJ/MF SOB Nº 10.551.322/0001-82).

FAZ SABER a todos os interessados e a quem possa interessar, de que por este Juízo serão levados à arrematação o(s) bem(ns) penhorado(s) à devedora acima mencionada, e por meio do site: www.jeleiloes.com.br, de forma "**ON LINE**", nos termos do artigo 882, parágrafo 1º do NCPC e Resolução 236 do CNJ, e nas seguintes condições:

A publicação do presente edital será realizada no site www.jeleiloes.com.br, por meio do qual já serão aceitos lances. O **PRIMEIRO LEILÃO** será **encerrado no dia *12 de DEZEMBRO de 2022, a partir das 10h00min***, no qual somente serão aceitos lances igual ou superior ao valor atualizado da avaliação. Em não havendo

licitantes, dar-se-á início imediatamente ao **SEGUNDO LEILÃO** que será **encerrado no dia 12 de DEZEMBRO *de 2022, a partir das 14h00min*,** no qual serão aceitos lances a quem mais der, desprezado o valor da avaliação, não podendo ser por preço vil **(este considerado se inferior a 50% (cinquenta por cento) da avaliação (parágrafo único do art. 891 do NCPC); ou iguais ou superiores a 80% do valor da avaliação, caso se trate de imóvel de incapaz (art. 896, NCPC).).**

OBSERVAÇÃO: Contendo lance nos 03 (três) minutos antecedentes aos termos finais da alienação, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 03 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances.

LOCAL: Os interessados em participar da alienação judicial, deverão se cadastrar previamente com encaminhamento de todos os documentos pessoais/jurídicos, e a solicitação de habilitação, junto ao site: www.jeleiloes.com.br, com antecedência mínima de 24 horas antes do último dia útil que antecederá o leilão, seja ele em 1º e/ou 2º Leilão, se responsabilizando, civil e criminalmente, pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento; Os lances deverão ser oferecidos diretamente no site www.jeleiloes.com.br, não sendo admitidos lances realizados por e-mail, assim como qualquer outra forma de intervenção humana na coleta e no registro dos lances.

PROCESSO: Autos nº **0002762-92.2008.8.16.0064- (PROJUDI) de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, em que é exequente INBRÁS INDÚSTRIA NACIONAL DE PRODUTOS DE BORRACHA E PNEUMÁTICOS S/A- (CNPJ/MF SOB Nº 02.926.003/0001-86) e executada MUTANTES MULTIRECAPAGEM LTDA - (CNPJ/MF SOB Nº 10.551.322/0001-82).**

BEM(NS): BEM01: 3 unidades para recape Matriz 1.000R20; BEM02: 1 unidade para recape matriz825120; BEM03: 1 unidade para recape matriz 825120; BEM04: 2 unidades para recape matriz 900120; BEM05: 1 maquina para recapagem (3 partes 0,85).

ÔNUS: Nada consta nos autos. Em caso de arrematação de bem imóvel ou veículos automotores ou outros bens dependentes de registro no órgão competente, para expedição da respectiva carta, deverá o arrematante recolher as custas referente à expedição da Carta de Arrematação, bem como comprovar o pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, para bens móveis, recolhimento da GRC para cumprimento do Mandado de Entrega; é obrigação do arrematante arcar com os tributos cujos fatos geradores ocorrerem após a data da expedição da carta de arrematação.

OBSERVAÇÃO: Os bens serão adquiridos livres e desembaraçados de quaisquer ônus, até a data da expedição da respectiva Carta de Arrematação ou Mandado de Entrega - (*Artigo 908, parágrafo 1º do CPC e Artigo 130, parágrafo único do CTN*).

DATA DA PENHORA: 11 de janeiro de 2022, conforme termo de penhora lavrado no evento 289.1

AVALIAÇÃO: BEM01: R$ 60.000,00; BEM02: R$ 20.000,00; BEM03: R$ 15.000,00; BEM04: R$ 40.000,00; BEM05: R$ 35.000,00, conforme avaliação de evento 289.1, de 11 de janeiro de 2022.

VALOR DO DÉBITO: R$ 27.215,10, conforme valor da causa, ***devendo ser acrescido das custas, despesas processuais e honorários devidamente atualizadas até a data do efetivo pagamento do débito***.

OBSERVAÇÃO 1: Consoante o disposto no artigo 892 do Código de Processo Civil/2015, a arrematação far-se-á mediante o pagamento imediato da integralidade do lance mediante depósito em conta judicial vinculada ao processo, junto à Caixa Econômica Federal desta Cidade.

Artigo 895 do Código de Processo Civil/2015: "O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito: I - até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; II - até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil"; §1º A proposta conterá, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos ***25% do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, em se tratando de bem imóvel, e 12 (doze) meses, em se tratando de bem móvel;***, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. §2º As propostas para aquisição em prestações indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. As parcelas serão atualizadas pela média aritmética simples dos índices INPC e IGP-DI - (Decreto nº 1544/1995), a partir da data da arrematação. § 4º No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. § 5º O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos ser formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação. Assinalo, ainda, que **a apresentação de proposta escrita de arrematação, mediante prestações não suspende o leilão e somente prevalecerá caso inexistente proposta de pagamento do lance à vista.** Inexistindo proposta de pagamento à vista e havendo mais de uma proposta de pagamento parcelado, estas deverão ser submetidas a apreciação deste juízo, sendo que prevalecerá a proposta de maior valor, ou em iguais condições, a formulada em primeiro lugar (art. 895, § 8º, I e II, NCPC). A ordem de entrega do bem móvel ou a carta de arrematação do bem imóvel, com o respectivo mandado de imissão na posse, será expedida somente depois de efetuado o depósito ou prestadas as garantias pelo arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do leiloeiro e das demais despesas da execução (art. 901, § 1º, NCPC).

OBSERVAÇÃO 3: Qualquer que seja a modalidade de leilão, assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irretratável, ainda, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos (artigo 903 do Código de Processo Civil/2015), podendo o arrematante desistir da aquisição apenas nas hipóteses do § 5º do Art. 903 do CPC)

O presente edital será publicado no site do leiloeiro www.jeleiloes.com.br, de forma a cumprir o preconizado pelo artigo 887, parágrafo 2º do Novo Código de Processo Civil, o qual estará dispensado à publicação em jornal.

DEPÓSITO: Referido bem se encontra depositado nas mãos da executada **MUTANTES MULTIRECAPAGEM LTDA - (CNPJ/MF SOB Nº 10.551.322/0001-82),** podendo ser localizada à Avenida Prefeito Ronie Cardoso, 9, Castro/PR, como fiel depositário, até ulterior deliberação. ***Advirta-se o(a) depositário(a) de que, fica ele(a) obrigado(a) a permitir eventuais interessados o acesso a eles, durante o horário comercial (de segunda a sexta das 09h:00min às 18h:00 min, e, aos sábados das 09h:oo min às 12h:00min), após a publicação do edital.***

LEILOEIRO: JORGE VITÓRIO ESPOLADOR - MATRÍCULA 13/246-L.

COMISSÃO DO LEILOEIRO: Em se tratando de arrematação, corresponderão a **5%** sobre o valor da arrematação, cujo pagamento ficará a cargo do arrematante e não se inclui no valor do lance, o que deverá ser previamente informado aos interessados.

ADVERTÊNCIA: No caso de não ser realizado o Leilão Público nas datas acima designadas por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para a sua realização.

INTIMAÇÃO: "AD CAUTELAM": Fica o devedor, qual seja: MUTANTES MULTIRECAPAGEM LTDA - (CNPJ/MF SOB Nº 10.551.322/0001-82), através do presente, devidamente INTIMADO, caso não seja encontrado para intimação pessoal, na pessoa de seu(s) Representante(s) Legal(is). Ficam também Intimados, Através deste Edital, a(s) respectiva(s) cônjuge(s), Eventual(is) Credor(es) Hipotecário(s) e coproprietário(s), usufrutuário(s) do(s) Imóvel(is), na hipótese de não serem eles encontrados para intimação pessoal, das datas, horário e local acima mencionados, para a realização do 1º e 2º Leilão Público do(s) bem(ns) penhorado(s). E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e sob as penas da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Castro, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois. (31/08/2022). Eu,_____,/// Jorge V. Espolador///Leiloeiro Oficial - Matrícula 13/246-L, que o digitei e subscrevi.

LEILA APARECIDA MONTILHA
Juíza de Direito

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASTRO
COMPETÊNCIA DELEGADA DE CASTRO - PROJUDI
Rua Coronel Jorge Marcondes, S/N - Fórum - Castro/PR - CEP: 84.172-020 - Fone: (42) 3233-3608

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO, ARREMATAÇÃO E INTIMAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS, DEMAIS CREDORES E DO(A) DEVEDOR(A): GILBERTO LOPES MACHADO - (CNPF/MF SOB Nº 023.355.929-98) e GILBERTO LOPES MACHADOPESSOA JURIDICA - (CNPJ/MF sob nº 04.142.382/0001-49)

FAZ SABER a todos os interessados e a quem possa interessar, de que por este Juízo serão levados à arrematação o(s) bem(ns) penhorado(s) à devedora acima mencionada, e por meio do site: www.jeleiloes.com.br, de forma "**ON LINE**", nos termos do artigo 882, parágrafo 1º do NCPC e Resolução 236 do CNJ, e nas seguintes condições: A publicação do presente edital será realizada no site www.jeleiloes.com.br, por meio do qual serão aceitos lances.

O **PRIMEIRO LEILÃO** será **encerrado no dia 12 de DEZEMBRO de 2022, a partir das 10h00min**, no qual somente serão aceitos lances igual ou superior ao valor atualizado da avaliação. Em não havendo licitantes, dar-se-á início imediatamente ao **SEGUNDO LEILÃO** que será **encerrado no dia 12 de DEZEMBRO de 2022, a partir das 14h00min,** no qual serão aceitos lances a quem mais der, desprezado o valor da avaliação, não podendo ser por preço vil **(este considerado se inferior a 50% do valor da avaliação - Artigo 891, parágrafo único do NCPC).**

OBSERVAÇÃO: Contendo lance nos 03 (três) minutos antecedentes aos termos finais da alienação, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 03 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances.

LOCAL: Os interessados em participar da alienação judicial, deverá se cadastrar previamente com encaminhamento de todos os documentos pessoais/jurídicos, e a solicitação de habilitação, junto ao site: www.jeleiloes.com.br, com antecedência mínima de 24 horas antes do último dia útil que antecederá o leilão, seja ele em 1º e/ou 2º Leilão, se responsabilizando, civil e criminalmente, pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento; Os lances deverão ser oferecidos diretamente no site www.jeleiloes.com.br, não sendo admitidos lances realizados por e-mail, assim como qualquer outra forma de intervenção humana na coleta e no registro dos lances.

PROCESSO: Autos sob nº 0002915-86.2012.8.16.0064 - (PROJUDI) de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA em que é exequente PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL (PGFN) - (CNPJ/MF sob nº 00.394.460/0001-41) e executados GILBERTO LOPES MACHADO - (CNPF/MF SOB Nº 023.355.929-98) e GILBERTO LOPES MACHADOPESSOA JURIDICA - (CNPJ/MF sob nº 04.142.382/0001-49).

BEM(NS): "*Veículo Randon, semi-reboque basculante, cor branca, 1998/1998, placa AHY 8946, o veículo apresenta estar em bom estado geral de conservação e funcionamento*.

ÔNUS: Restrição Renaud referente aos presentes autos e aos autos nº em trâmite perante esta vara e comarca, conforme consulta Renajud juntada no evento 14.9. Em caso de arrematação de bem imóvel ou veículos automotores ou outros bens dependentes de registro no órgão competente, para expedição da respectiva

carta, deverá o arrematante recolher as custas referente à expedição da Carta de Arrematação, bem como comprovar o pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, para bens móveis, recolhimento da GRC para cumprimento do Mandado de Entrega; é obrigação do arrematante arcar com os tributos cujos fatos geradores ocorrerem após a data da expedição da carta de arrematação.
OBSERVAÇÃO: Os bens serão adquiridos livres e desembaraçados de quaisquer ônus, até a data da expedição da respectiva Carta de Arrematação ou Mandado de Entrega - (*Artigo 908, parágrafo 1º do CPC e Artigo 130, parágrafo único do CTN*).
DATA DA PENHORA: 18 de setembro de 2015, conforme auto de penhora lavrado no evento 191.2
AVALIAÇÃO: R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), conforme auto de penhora e avaliação do evento 164.1, realizada em data de 14 de dezembro de 2021.
OBSERVAÇÃO 1: Consoante o disposto no artigo 892 do Código de Processo Civil/2015, a arrematação far-se-á mediante o pagamento imediato do preço pelo arrematante, por depósito judicial ou por meio eletrônico.
Artigo 895 do Código de Processo Civil/2015: "O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito: I - até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; II - até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil"; §1º A proposta conterá, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos **25% do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, em se tratando de bem imóvel, e 12 (doze) meses, em se tratando de bem móvel**, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. §2º As propostas para aquisição em prestações indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. As parcelas serão atualizadas pela média aritmética simples dos índices INPC e IGP-DI - (Decreto nº 1544/1995), a partir da data da arrematação. § 4º No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. § 5º O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos ser formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação. Assinalo, ainda, que **a apresentação de proposta escrita de arrematação, mediante prestações não suspende o leilão e somente prevalecerá caso inexistente proposta de pagamento do lance à vista.** Inexistindo proposta de pagamento à vista e havendo mais de uma proposta de pagamento parcelado, estas deverão ser submetidas a apreciação deste juízo, sendo que prevalecerá a proposta de maior valor, ou em iguais condições, a formulada em primeiro lugar (art. 895, § 8º, I e II, NCPC). A ordem de entrega do bem móvel ou a carta de arrematação do bem imóvel, com o respectivo mandado de imissão na posse, será expedida somente depois de efetuado o depósito ou prestadas as garantias pelo arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do leiloeiro e das demais despesas da execução (art. 901, § 1º, NCPC).
OBSERVAÇÃO 3: Qualquer que seja a modalidade de leilão, assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irretratável, ainda, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos (artigo 903 do Código de Processo Civil/2015), podendo o arrematante desistir da aquisição apenas nas hipóteses do § 5º do Art. 903 do CPC)
O presente edital será publicado no site do leiloeiro www.jeleiloes.com.br, de forma a cumprir o preconizado pelo artigo 887, parágrafo 2º do Novo Código de Processo Civil, o qual estará dispensado à publicação em jornal.
DEPÓSITO: Referido bem se encontra depositado nas mãos do executado, como fiel depositário, até ulterior deliberação. ***Advirta-se o(a) depositário(a) de que, fica ele(a) obrigado(a) a permitir eventuais interessados o acesso a eles, durante o horário comercial (de segunda a sexta das 09h:00min às 18h:00 min, e, aos sábados das 09h:oo min às 12h:00min), após a publicação do edital.***
LEILOEIRO: JORGE VITÓRIO ESPOLADOR - MATRÍCULA 13/246-L.
COMISSÃO DO LEILOEIRO: Em se tratando de arrematação, corresponderão a **5%** do valor do lanço, sob responsabilidade do arrematante.
ADVERTÊNCIA: No caso de não ser realizado o Leilão Público nas datas acima designadas por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para a sua realização.
INTIMAÇÃO: "AD CAUTELAM": Fica o devedor, qual seja: GILBERTO LOPES MACHADO - (CNPF/MF SOB Nº 023.355.929-98) e GILBERTO LOPES MACHADOPESSOA JURIDICA - (CNPJ/MF sob nº 04.142.382/0001-49), através do presente, devidamente INTIMADO, caso não seja encontrado para intimação pessoal, na pessoa de seu(s) Representante(s) Legal(is). Ficam também Intimados, Através deste Edital, a(s) respectiva(s) cônjuge(s), Eventual(is) Credor(es) Hipotecário(s) e coproprietário(s), usufrutuário(s) do(s) Imóvel(is), na hipótese de não serem eles encontrados para intimação pessoal, das datas, horário e local acima mencionados, para a realização do 1º e 2º Leilão Público do(s) bem(ns) penhorado(s). E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e sob as penas da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Castro, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (15/09/2022). Eu,_____,/// Jorge V. Espolador///Leiloeiro Oficial - Matrícula 13/246-L, que o digitei e subscrevi.
LEILA APARECIDA MONTILHA
Juíza de Direito

CATANDUVAS

JUÍZO ÚNICO

Edital de Citação - Cível

EDITAL DE CITAÇÃO
DESTINATÁRIO(A)(S): EDUARDO CICERO DE SOUZA SANOTO
PRAZO DE 45 dias úteis
O(A) Juiz(íza) de Direito William George Nichele Figueroa, da Vara Cível de Catanduvas, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Execução de Título Extrajudicial, assunto Cheque, sob nº 0001040-34.2019.8.16.0065, em que é autor JOSE LUIZ RASPINI PILATTI, e réu EDUARDO CICERO DE SOUZA SANOTO, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) parte(s) Promovido EDUARDO CICERO DE SOUZA SANOTO, portador(a) do CPF 061.969.849-77. Desta forma, se procede por meio deste edital sua CITAÇÃO para, no prazo de 03 (três) dias, efetuar o pagamento do débito apontado pela parte exequente, acrescido de custas e honorários advocatícios, no valor de R$ 456.287,04 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, duzentos e oitenta e sete reais e quatro centavos), acrescido de correção monetária e juros moratórios até a data do efetivo pagamento. A (s) parte(s) fica(m) CIENTE(S) de que em caso de pagamento integral dentro do prazo estipulado os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade, tendo sido estes fixados em 10% (dez por cento) sob o valor do débito. Ainda, a(s) parte(s) fica (m) CIENTE(S) de que reconhecendo a dívida e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) acrescido de custas e honorário advocatícios, poderá(ão) requerer o parcelamento do restante da dívida em até 06 (seis) parcelas mensais acrescidas de correção monetária e de juros de 1% (um por cento) ao mês. O não pagamento de qualquer das prestações acarretará cumulativamente em vencimento das prestações subsequentes e no prosseguimento do processo, com o imediato reinício dos atos executivos e imposição ao executado de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas. Em caso de não pagamento, seus bens estarão sujeitos a penhora e/ou arresto (art. 829, § 1º, CPC[1]). Independentemente da penhora, depósito ou caução, poderá opor embargos de execução no prazo de 15 (quinze) dias. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. O prazo de resposta será contado após o decurso de 30 (trinta) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC). Eu, Andrea Popadiuk Joly, Técnica Judiciária, conferi e digitei.
Catanduvas, 12 de setembro de 2022.
William George Nichele Figueroa
Juiz de Direito

CERRO AZUL

JUÍZO ÚNICO

Edital de Citação - Criminal

EDITAL DE CITAÇÃO
DESTINATÁRIO(A)(S): ROBSON DA CRUZ BOUARD
PRAZO DE 15 DIAS
O(A) Juiz(íza) de Direito José Guilherme Xavier Milanezi, da Vara Criminal de Cerro Azul, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de Ação Penal - Procedimento Ordinário, assunto Furto Qualificado , sob nº 0000665-22.2022.8.16.0067, em que é(são) autor(es) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, réu(s) LUCAS DOS SANTOS TUCHINSKI, ROBSON DA CRUZ BOUARD, e vítima MARCELO PRZYSIADA BEIRA, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) parte(s) Promovido ROBSON DA CRUZ BOUARD, portador(a) do RG 110249594 SSP/PR e CPF 107.024.819-39, nascido(a) em 06/04/1995, natural de CURITIBA, filho(a) de FATIMA DE SOUZA CRUZ e VALDECIR VICENTE BOUARD, motivo pelo qual, se procede por meio deste sua CITAÇÃO, para tomar ciência que houve oferecimento de denúncia em seu desfavor, como incurso nas penas do ART 155 - FURTO QUALIFICADO, Reclusão: 1 ano e 4 meses a 5 anos e 4 meses E Multa, §1° e 4º, incisos I e IV, c.c. art. 14, inciso II, ambos do Código Penal. oferecida em 04/09/2022 e recebida em 19/09/2022, conforme descrição do fato transcrito na denúncia: " No dia 20 de julho de 2022, por volta das 01h00min, no posto de combustível localizado na Rua Deputado Aníbal Khury, nº 46, Bairro Centro, nesta cidade e Comarca de Cerro Azul, os denunciados LUCAS DOS SANTOS TUCHINSKI e ROBSON DA CRUZ BOUARD, de maneira livre, conscientes e voluntárias, cientes da ilicitude e reprovabilidade de suas condutas, durante o repousou noturno, mediante rompimento de obstáculo, em concurso de pessoas, um aderindo à conduta

do outro com inequívoco ânimo de assenhoramento definitivo, deram início aos atos executórios de substração de coisas alheias móveis pertencente à vítima Marcelo Przysiada Beira, proprietário do estabelecimento comercial denominado Auto Posto Beira, conforme boletim de ocorrência nº 2022/744803 de mov. 1.6 e termo de declaração da vítima de mov. 1.9. Conforme consta, enquanto Robson, mediante arrombamento da janela lateral, adentrou o estabelecimento comercial, conforme o supracitado boletim de ocorrência de mov. 1.9, temo de declaração da vítima de mov. 1.9 e filmagem de mov. 1.5, segundos 38 e 39, o denunciado Lucas ficou vigiando, na esquina do estabelecimento comercial, para que o denunciado Robson pudesse praticar a conduta ilícita. No interior do estabelecimento, Robson arrombou uma das gavetas do local, todavia, não conseguiu arrombar a segunda gaveta (mov. 1.2), o que impediu a subtração de valores, tendo logrado apenas subtrair algumas bebidas, sem valor econômico relevante. Momentos depois, o proprietário do estabelecimento chegou ao local, obstando a continuidade delitiva.",e sua para, no , oferecer resposta escrita àINTIMAÇÃO prazo de 10 (dez) dias acusação, por intermédio de advogado(a) constituído(a), em conformidade com o disposto nos arts. 396 e 396-A do Código de Processo Penal. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro. Eu, Lauriane Stival, Técnico Judiciário, conferi e digitei.
Cerro Azul, 11 de novembro de 2022.
Lauriane Stival
Técnica Judiciária (Aut. Portaria nº 7/2020)

Edital Geral - Criminal

Vara Plenário do Tribunal do Júri de Cerro Azul
Edital Nº 2/2022
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
O(A) Doutor(a) José Guilherme Xavier Milanezi, MM. Juiz(a) de Direito da Vara Plenário do Tribunal do Júri de Cerro Azul, em cumprimento ao disposto no artigo 426 do Código de Processo Penal,
FAZ SABER
Ao público em geral e a quem interessar possa que, em face das manifestações espontâneas e indicações recebidas de autoridades, repartições públicas e outras entidades locais, foram alistados, em caráter DEFINITIVO, para o ano de 2023, os cidadãos adiante relacionados, para servirem como JURADOS deste Tribunal, durante o citado exercício, na forma e sob as penas da lei.
1.ABEL DA GUIA DE MOURA E COSTA JUNIOR - Auxiliar de Escritório
2.ADALMI DO CARMO DE MOURA E COSTA - Servidora Pública
3.ADELAIDE DA APARECIDA FITZ - Servidor público municipal
4.ADENILSON LEANDRO BRIATORI - Servidor Público Municipal
5.ADINETE DO CARMO BRINE - Servidor Público
6.ADIR DE JESUS MONTEIRO - Comerciante
7.ADIRLEI TIBLIER MACHADO - Servidor(a) público(a) municipal
8.ADJAHYR GONÇALVES LOURENÇO - Servidor Público Estadual
9.ADMILSON MANGGER - Servidor(a) público(a) municipal
10.ADRIANE DE FATIMA ALE - Servidor Público
11.ADRIANO BRIATORI - Agricultor
12.AGENOR FRANCISCO DE MOURA E COSTA JUNIOR - Agricultor
13.AGLERSON MANGGER - Escriturário
14.ALAERTE LUIZ BRINE - Professor
15.ALEXANDRE DANTAS BRIGHETTI - Servidor Público
16.ALEX DA SILVA TOLARI - Servidor Público
17.ALICE DE MOURA E COSTA - Servidor(a) público(a) municipal
18.ALYSSON GOLINELLI - Auxiliar de Escritório
19.ANA CRISTINA ALE - Servidor público municipal
20.ANA DO ROCIO HOEBE - Servidor(a) público(a) municipal
21.ANA MARIA CECHELERO PORFIRIO - Servidor(a) público(a) municipal
22.ANA MARIA DE MOURA E COSTA - Servidor Público
23.ANDERSON BOUARD - Auxiliar Administrativo
24.ANDREIA CRISTIANE COUTINHO
25.ANDREIA FALAVIGNA DE OLIVEIRA FARIAS
26.ANDRÉ LUIS SIMÕES - Dentista
27.ANGELA MARIA DA SILVA - Comerciante
28.ANTONIO CARLOS BUENO - Comerciante
29.ARIEL IGNEZ DE FARIAS - Topógrafo30.ARIELSON DOMINGUES - Autônomo
31.ARIELSON FERNANDES OBLADEN - Comerciante
32.ARIETE DO CARMO OBLADEN - Servidor(a) público(a) municipal
33.ARLETE PEREIRA RIBEIRO - Servidor(a) público(a) municipal
34.AURELIO COUTINHO DA SILVA - Autônomo
35.BEATRIZ CAVALHEIRO DE MEIRA COUTINHO - Professora
36.BRUNA APARECIDA AIÇAR ASSAD DE SUSS - Do Lar
37.CARLINHOS RODRIGUES ALMEIDA - Comerciante
38.CARLOS ALBERTO CHANDELIER - Agricultor
39.CARLOS AUGUSTO BLATNER - Estudante
40.CARLOS EVANDRO BRUNO - Servidor Público
41.CAROLINA BRUNO - Estudante
42.CELIA DA APARECIDA DOS SANTOS - Servidor público municipal
43.CLAUDECI FARIA - Servidor público municipal
44.CLAUDETE DE JESUS FARIAS BESTEL - Servidor público municipal
45.CLAUDIA BATISTA DE OLIVEIRA - Servidor(a) público(a) municipal
46.CLAUDIA DESPLANCHES - Professora
47.CLAUDINA ROSNEL DE SOUZA - Servidor(a) público(a) municipal
48.CLAUDINEI LOURENÇO - Comerciante
49.CLEVERSON ALE
50.CLEVERSON DE FREITAS - Servidor Público Municipal
51.CRISTIANE CARDOSO DE MATOS - Servidor(a) público(a) municipal
52.CRISTIANE DE FATIMA ANDRADE MOCELIN - Do Lar
53.CRISTIANE MACHADO DE BOMFIM BARBOSA - Servidor(a) público(a) municipal
54.DAMARES DESPLANCHES DE SOUZA - Estudante
55.DANIELI DESPLANCHES LAGRANGE - Professora
56.DANIZAEL DE BOMFIM - Agricultor
57.DARCI DE MOURA E COSTA JUNIOR - Servidor Público
58.DIEGO VON DER OSTEN - Servidor Público
59.DIRCE JOANA SIMIONI RIBEIRO - Servidor público municipal
60.DOUGLAS DAVID - Estudante
61.DUCIMARA TABORDA PRESTES - Servidor Público
62.EDERSON LUIZ MAURE - Professor
63.EDIMARA MOREIRA - Manicure
64.EDNA MARI LEONARDO - Servidor(a) público(a) municipal
65.EDNEY BONA - Servidor Público
66.EDSON CORDEIRO DO NASCIMENTO - Comerciante
67.ELIANE BONETE - Servidor(a) público(a) municipal
68.ELIANE DA GUIA LUZ - Servidor(a) público(a) municipal
69.ELIANE DE FATIMA DOS SANTOS - Servidor(a) público(a) municipal70.ELIANE DOS SANTOS - Servidor(a) público(a) municipal
71.ELIANE IDAUNISI ROCHER DE FARIAS - Do Lar
72.ELIANE MARA LEONARDO - Servidor(a) público(a) municipal
73.ELIANE SCHNEIDER - Servidor público municipal
74.ELIEL ROCHER - Pecuarista
75.ELIELSON BESTEL - Professor
76.ELIESE SCHEFFER - Servidor(a) público(a) municipal
77.ELIZIANE ROSNER - Agricultora
78.ELLEN CHRISTIANE DOS ANJOS - Jornalista
79.ELVIO ROSNER MARCHE
80.EMAIZA DE FATIMA SCHNELL STIVAL - Servidor(a) público(a) municipal
81.ERICA DE FATIMA STIVAL ROCHER - Comerciante
82.EUDES FAGUNDES - Servidor(a) público(a) municipal
83.EUDETE VAZ DO NASCIMENTO CAMARGO - Servidor público municipal
84.EUNICE PLATNER - Sevidora Publica
85.EVERALDO JOSE PLATNER - Auxiliar de Escritório
86.EVERLI DEPETRIS - Comerciante
87.EVERLI MOURA E COSTA CROPOLATO - Servidor público municipal
88.EVERSON BOARD - Agricultor
89.EZEQUIEL BONETE - Servidor(a) público(a) municipal
90.FABRICIO ALE - Servidor(a) público(a) municipal
91.FABRICIO DE MOURA E COSTA - Comerciário
92.FERNANDA ANDOLFATO DE SOUZA - Enfermeira
93.FERNANDA CHANDELIER LAIO JAQUETTI - Do Lar
94.FRANCINE DO ROCIO MEIRA CIOLA - Fisioterapeuta
95.GENEIS MONTEIRO HOFFEMAN - Servidor(a) público(a) municipal
96.GENILTO VALDEMIR DA SILVA - Servidor(a) público(a) municipal
97.GESICA OLIVEIRA - Estudante
98.GILMAR ALESSANDRO COSTA FERREIRA - Agricultor
99.GILMAR VAZ PEREIRA - Servidor(a) público(a) municipal
100.GIL ROBERTO MANGGER JAQUETTI - Comerciante
101.GIOVANA CLARA DE MOURA MACHADO
102.GISEANE DE BOMFIM - Do Lar
103.GISELE CRISTINE ONGARO - Professora
104.GISIANE DO AMARAL - Comerciante
105.GISLAINE BALES - Estudante
106.GRACILINA RUTES DA SILVA - Servidor(a) público(a) municipal
107.HENRIQUE DE LIMA - Técnico Contábil
108.HOZANA FERNANDES - Do Lar
109.HUGO ASSIS DE OLIVEIRA FERNANDES - Servidor(a) público(a) municipal
110.IBIRACY CORDEIRO DE MATTOS - Servidor(a) público(a) municipal
111.ICARO ALLISSON MANGGER
112.IDIMARA APARECIDA MARTINS - Servidora Pública
113.IRINEU IGNEZ DESPLANCHES - Professor
114.IVANI BARBOSA BESTEL - Servidor(a) público(a) municipal
115.IVONETE DE BOMFIM ROSNER
116.IZABEL DA SILVA GODOY - Professora
117.JACIRA LINS PEREIRA - Servidor público municipal
118.JAILTON DESPLANCHES - Comerciário
119.JAIME ADRIANO DE CASTRO - Comerciante
120.JAIRO TIBLIER - Servidor público municipal
121.JANETE DA GUIA BALES - Servidor público municipal
122.JANETE DE JESUS HOEBE - Servidor(a) público(a) municipal
123.JEICKSON ALEX JOCELIM DA COSTA ROSA - Agricultor
124.JESSE JOCELIM DA COSTA ROSA - Dentista
125.JESSICA MONTEIRO HOFFEMAN - Servidor(a) público(a) municipal
126.JOÃO DOS ANJOS DESPLANCHES - Servidor Público
127.JOÃO GONÇALVES DOS SANTOS - Empresário
128.JOÃO WALDEMAR ROSNER NETO - Servidor público municipal

129.JOAQUIM VALES DO NASCIMENTO - Agricultor
130.JONIVAL IGNEZ DESPLANCHES - Professor
131.JOSEANE DE FATIMA BASSETTI RIBAS - Servidor(a) público(a) municipal
132.JOSEANE SCHEILA COUTINHO - Professora
133.JOSE ELIO BODI - Agricultor
134.JOSELIA DE JESUS GUIMARÃES VAZ - Servidor público municipal
135.JOSE MARIA HOEBE - Vendedor
136.JOSENILSON DA ROCHA
137.JOSIANE DE FATIMA BREINE - Servidor(a) público(a) municipal
138.JOSIEL BOUARD - Empresário
139.JOSIELMA DE FATIMA LINS - Professora
140.JOSIMERI DA LUZ PAULUS DEPETRIS - Servidor Público
141.JOSINEI DA SILVA COSTA - Servidor(a) público(a) municipal
142.JOSSELI ALVES DE MIRANDA - Servidor(a) público(a) municipal
143.JUCELOI DA GUIA ARAUJO GODOY - Servidor Público
144.JUCEMARA APARECIDA SCHMIDT PORFIRIO - Servidor(a) público(a) municipal
145.JULIANA DA GUIA RAAB - Conselheira Tutelar
146.JUSSARA MARIA PLATNER - Auxiliar de Enfermagem
147.JUSSARA RIBEIRO HOFFEMAN - Servidor(a) público(a) municipal
148.KATIA CILENE LOPES - Professora
149.KELI MAIARA RAMALHO DOS SANTOS TABORDA RIBAS - Servidor(a) público(a) municipal
150.LAUDI DEBASTIANI - Servidor Público
151.LAURIANE CRISTINA BLATNER DA COSTA ROSA - Professora
152.LAURO DE MOURA E COSTA JUNIOR - Dentista
153.LEANDRO PORFIRIO - Comrciante
154.LEIA MARIA DA SILVA AGNE - Comerciante
155.LENILDA DA APARECIDA DA LUZ - Servidor Público
156.LEONEI DO CARMO CASAGRANDE - Agricultor
157.LEONICE DO CARMO JAQUETTI - Servidor público municipal
158.LEOZIMAR DE SOUZA - Estudante
159.LILIAN FÁTIMA DOS ANJOS - Atendente
160.LORAINE DE FATIMA ANDOLFATO - Servidor(a) público(a) municipal
161.LOREDSON JOSE CASAGRANDE - Professor
162.LUANA EDUARDA DE MOURA MACHADO - Servidor(a) público(a) municipal
163.LUCIENI DE LOURDES ZELA - Servidor público municipal
164.LUCIMARA URSULINO DIAS - Servidor(a) público(a) municipal
165.LUCIMERI DE FATIMA PAULUS CHANDELIER - Servidora Pública
166.LUCINEIA PEREIRA DE CRISTO
167.LUDIANE DE ALMEIDA MONTEIRO - Servidor Público
168.LUIS ALBERTO MARQUES MACHADO - Professor
169.LUIZ ALEXANDRE DOS SANTOS - Técnico Contábil
170.LUIZ CARLOS MENEGUEL - Bancário
171.LUIZ CESAR DRULLA - Auxiliar de Escritório
172.LUIZ EDUARDO CORDEIRO NASCIMENTO - Comerciante
173.LUIZ GUSTAVO MACHADO - Estudante
174.MAICO DIEGO DENCK - Servidor público
175.MARCELO MARIANO BONETE - Empresário
176.MARCIA ADRIANO DOS SANTOS - Servidor(a) público(a) municipal
177.MARCIA CRISTINA ALVES FERREIRA ROCHER - Servidor Público
178.MARCIA REGINA CORREA DE MORAES SILVA - Professora
179.MARCOS ANTONIO BRAINE - Servidor(a) público(a) municipal
180.MARCOS ANTONIO MARCHE - Servidor(a) público(a) municipal
181.MARCOS DA COSTA ROSA - Pedagogo
182.MARCOS ROBERTO SANTOS - Técnico Agronomia
183.MARIA DO CARMO DESPLANCHES - Professora
184.MARILENA FERREIRA LINS DE MELO - Servidor Público
185.MARLI ROCHA OBLADEN - Servidor público municipal
186.MARLLON DOS ANJOS TEODORO - Eletrecista
187.MARLON DE ASSIS FAGUNDES - Dentista
188.MERI TEREZINHA LOPES ALTEMIRAS - Professora
189.MICHELLE DE FREITAS - Professora
190.MISLAINE CRISTINA MARCHE - Servidor público municipal
191.MISLAINE MARIA DE SOUZA - Professora
192.NAIR MONTEIRO - Servidor(a) público(a) municipal
193.NARA ELAINE EBINA BERETA DE ALMEIDA CESAR - Professora
194.NEIVA DESPLANCHES - Do Lar
195.NEREU WELCHE - Servidor(a) público(a) municipal
196.NILSON JOSE DE PAULA - Motorista
197.NOELI SCHELEIDER DE LIMA - Servidor público municipal
198.NOREONICE PAULISTA DE URSULANO - Servidor(a) público(a) municipal
199.ORLANDO GABRIEL DE OLIVEIRA - Pecuarista
200.OSEIAS DA COSTA ROSA - Comerciante
201.OSNILDA MARIA CARDOSO DE MOURA E COSTA - Servidor público municipal
202.OSNY DOS SANTOS GONÇALVES - Servidor público municipal
203.OSVAIR BRAZ - Servidor Público
204.OSVALDO FAGUNDES JUNIOR - Comerciante
205.OZANA PATRICIA BRANCO DA SILVA - Comerciante
206.PATRICIA SASSO MARTINS - Farmacêutica
207.PAULO ALEXANDRE CERBELO GALVÃO - Servidor público municipal
208.PAULO DE MOURA E COSTA - Servidor público municipal
209.PRISCILA GALVÃO DOS ANJOS - Cabelereira
210.RAFAELA DOMIT MAURE - Professora
211.RAFAEL FERNANDES GOUVEIA - Professor
212.RAQUEL DE FATIMA BRAINE - Servidor Público
213.RAQUEL DE MOURA E COSTA SANTOS - Servidor público municipal
214.REGINA CELI LOPES GOLINELLI - Servidor Público
215.REVERSON ANDRIGO DE LIMA - Comerciário
216.RITA FERNANDES - Professora
217.ROBERTA BEIRA - Nutricionista
218.ROBERTO CARLOS SANTANA - Professor
219.ROBSON DE JESUS PLATNER - Comerciante
220.ROBSON LEME DA SILVA - Servidor(a) público(a) municipal
221.RODRIGO AUGUSTO NAVARETE - Técnico em Computação
222.RODRIGO DE MOURA E COSTA - Servidor Público
223.RODRIGO PEREIRA DA SILVA - Servidor(a) público(a) municipal
224.ROGERIO DA SILVA ILHA - Professor
225.RONNY EVERSON BICHELS - Empresário
226.ROSA BESTEL - Professora
227.ROSANGELA MARIA BRAINE DOS SANTOS - Servidor público municipal
228.ROSELAINE PAVAN - Servidor(a) público(a) municipal
229.ROSELIA APARECIDA FARIA COUTINHO - Servidor(a) público(a) municipal
230.ROSELI GONÇALVES DA PAIXÃO - Servidor público municipal
231.ROSEMARI RAAB ROCHA - Servidor Público
232.ROSEMERI BRAINE - Servidor(a) público(a) municipal
233.ROSEMERI VON DER OSTEN - Professora
234.ROSICLER DE FATIMA LOPES - Professora
235.ROSILDA APARECIDA PEREIRA - Servidor(a) público(a) municipal
236.ROSILENE VAZ DE FARIA - Servidor(a) público(a) municipal
237.ROSI THEREZINHA SCHELEIDER - Servidor Público
238.SAMIRA FLORES BLATNER - Professora
239.SAMUEL MOTTIN - Agricultor
240.SANDRA MARA BESTEL - Professora
241.SANDRA MARA CERBELO DOS SANTOS - Servidor(a) público(a) municipal
242.SANDRO DAVI BALES - Motorista
243.SCHIRLEY ROCHER CASTRO - Professora
244.SEBASTIÃO VANDIL DE MATOS - Servidor(a) público(a) municipal
245.SELMA DE FATIMA COUTINHO BUTCHER - Professora
246.SERGIO PRZYSIADA BEIRA - Comerciante
247.SERGIO ROBERTO MANFREDINI BASSETTI FILHO - Professor
248.SILVANA SOFIA LISSA - Servidora Pública
249.SIMONE PORFIRIO - Professora
250.SIRLEI DE OLIVEIRA - Servidor(a) público(a) municipal
251.SIRLEI DE SOUZA ROSA - Servidor Publico
252.SIRLEI DO CARMO DIAS LIMA - Servidor(a) público(a) municipal
253.SIRLENE CORDEIRO DE MATOS - Servidor(a) público(a) municipal
254.SIRLENE DA COSTA ROSA - Estudante
255.SOLANGE DA GUIA LEONARDO - Comerciante
256.SONIA MARIA DE LACERDA - Servidor Público
257.STELA LOURDES DE FATIMA TEILO - Servidor(a) público(a) municipal
258.TATIANE DA PAZ - Estudante
259.VALDIR BRAINE - Professor
260.VALDIR CARDOSO AGNE - Professor
261.VALDIR SEBASTIÃO VAZ - Servidor Público
262.VANEIA DE LOURDES SCHELEIDER - Servidor(a) público(a) municipal
263.VANESSA MANGGER - Servidor(a) público(a) municipal
264.VANIA DA GUIA LUCAS - Bancária
265.VANIA MARIA DA GUIA SILVA - Servidor(a) público(a) municipal
266.VILMARA DA APARECIDA BESTEL - Servidora Pública
267.VINICIO OBLADEN - Servidor Público
268.ZANIELE CHAMBERLAIN DESPLANCHES - Professora
269.ZULMIRA FITZ - Servidor(a) público(a) municipal

E, para que não se possa alegar ignorância, mandou expedir o presente EDITAL, a ser Publicado no Diário da Justiça do Estado e afixado no local de costume do Fórum. Na forma do artigo 426, §2º, do Código de Processo Penal, passo a transcrever os artigos 436 a 446:

'Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1o Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2o A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.' (NR)

'Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I - o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II - os Governadores e seus respectivos Secretários;

III - os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV - os Prefeitos Municipais;

V - os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI - os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII - as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII - os militares em serviço ativo;

IX - os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;

X - aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.' (NR)

'Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1o Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.
§ 2o O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.'
'Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral' (NR)
'Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.' (NR)
'Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.' (NR)
'Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.' (NR)
'Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.' (NR)
'Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.' (NR)
'Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.' (NR)
'Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.' (NR)
Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cerro Azul, Estado do Paraná, ao(s) 14 de novembro de 2022 Eu, Ricardo
Luiz de Oliveira Segundo (Analista Judiciário), o digitei e subscrevi.
Juiz(a) de Direito - Presidente
José Guilherme Xavier Milanezi

CHOPINZINHO

VARA CÍVEL, DA FAZENDA PÚBLICA, ACIDENTES DO TRABALHO, REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

Edital Geral

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CHOPINZINHO
VARA CÍVEL DE CHOPINZINHO - PROJUDI
Rua Antonio Vicente Duarte, 4000 - Centro - Chopinzinho/PR - CEP: 85.560-000 - Fone: (46) 3242-1497 - E-mail: nels@tjpr.jus.br

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROSPRAZO DE 10 dias úteis

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Judicial desta Comarca de Chopinzinho, **DR. RAFAEL DE CARVALHO PAES LEME;**
PROCESSO: Curatela sob nº 0001672-46.2022.8.16.0068
REQUERENTE: DARCI DALLA COSTA
REQUERIDO: ISOLDA MARIA GALERA DALLA COSTA
DATA DA SENTENÇA: 23/08/2022
DATA DO TRANSITO EM JULGADO: 21/09/2022
Limites da Curatela: praticar atos da vida civil, patrimoniais, e negociais na forma do art. 3º, II do Código Civil e artigo 85 da Lei 13146/2015.
CURADOR NOMEADO: DARCI DALLA COSTA
Eu,_____(Neusa Salvador de Lima), Escrivã, conforme Portaria nº 18/21 o mandei digitar e subscrevi.
Chopinzinho, 18 de outubro de 2022.
Neusa Salvador de Lima
Escrivã assino Autorizado pela Portaria 18/2021
OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CHOPINZINHO
VARA CÍVEL DE CHOPINZINHO - PROJUDI
Rua Antonio Vicente Duarte, 4000 - Centro - Chopinzinho/PR - CEP: 85.560-000 - Fone: (46) 3242-1497 - E-mail: nels@tjpr.jus.br

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROSPRAZO DE 10 dias úteis

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Judicial desta Comarca de Chopinzinho, **DR. RAFAEL DE CARVALHO PAES LEME;**
PROCESSO: Curatela sob nº 0001586-75.2022.8.16.0068
REQUERENTE: CLAUDIOMIR GASPAR DA MAIA
REQUERIDO: MARIA CONCEIÇÃO DA MAIA
DATA DA SENTENÇA: 14/10/2022
DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO: 09/11/2022
Limites da Curatela: Restrita a aspectos patrimoniais e negociais.
CURADOR NOMEADO: CLAUDIOMIR GASPAR DA MAIA.
Eu,Neusa Salvador de Lima, Escrivã, conferi e digitei.
Chopinzinho, 16 de novembro de 2022.
Neusa Salvador de Lima
Escrivã assino Autorizado pela Portaria 18/2021
OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CHOPINZINHO
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CHOPINZINHO - PROJUDI
Rua Antonio Vicente Duarte, 4000 - Centro - Chopinzinho/PR - CEP: 85.560-000 - Fone: (46) 3242-1349 - E-mail: nels@tjpr.jus.br

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROSPRAZO DE 10 dias úteis

O Juiz de Direito Rafael de Carvalho Paes Leme, da Vara da Fazenda Pública de Chopinzinho, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de **DESAPROPRIAÇÃOporServidão Administrativa**, sob nº 0002609-61.2019.8.16.0068, em que é(são) requerente(s) COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A., e requerido(s) ZULEICA BONISSONI SOMENSI, AMAURI SOMENSI, Amarildo Somensi e ERONEIA DE CACIA DOS ANJOS SOMENSI, e que por este **COMUNICA** A TODOS OS INTERESSADOS, em cumprimento ao determinado no art. 34 do Decreto-Lei nº 3.365/1941, que foi **desapropriado o bem "Áreas 8.225,75m² referente ao imóvel de matrícula n° 12.566",** tudo em conformidade com a decisão judicial que segue parcialmente transcrita: "Ante o exposto, julgo procedente o pedido inicial para: a) Confirmar a liminar anterior e constituir servidão administrativa em favor da autora nas áreas 8.225,75m² referente ao imóvel de matrícula n° 12.566".
O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos do art. 34 do Decreto-Lei nº 3.365/1941.
Eu, Neusa Salvador de Lima, Escrivã, conferi e digitei.
Chopinzinho, 16 de novembro de 2022.
Neusa Salvador de Lima
Escrivã assino Autorizado pela Portaria 18/2021
OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.

CIANORTE

1ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA

Edital de Citação

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CIANORTE
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CIANORTE - PROJUDI
Travessa Itororó, 300 - Centro - Cianorte/PR - CEP: 87.200-153 - Fone: (44) 3619 0513 - E-mail: primeiravaracivelcianorte@hotmail.com

EDITAL DE **CITAÇÃO** DO EXECUTADO: **FRANCIELI DE OLIVEIRA 05109812918 (CPF/CNPJ: 29.870.899/0001-85) NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL**
(prazo de 30 dias)
O Excelentíssimo Senhor Doutor **THIAGO CAVICCHIOLI DIAS** MM Juiz de Direito da Primeira Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cianorte, Estado do Paraná.
Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tem curso neste Juízo de Direito da Primeira Vara da Fazenda Pública, situado a Travessa Itororó, 300, nesta Comarca, uma ação de **EXECUÇÃO FISCAL** sob nº 0009704-37.2022.8.16.0069, em que é EXEQUENTE: Município de Cianorte/PR, e EXECUTADO: FRANCIELI DE OLIVEIRA 05109812918, com valor da causa R$ 552,41.

Edital de citação do executado, que se encontra em local incerto e não sabido, ficando pelo presente Edital devidamente **CITADO** dos termos da presente ação, para que PAGUE(M), dentro de cinco **(5) dias**, o PRINCIPAL E COMINAÇÕES LEGAIS, no valor acima descrito, representado pelas certidões sob nº 378/2022, ou ofereça(m) bens à penhora, suficientes para assegurar a totalidade do débito, sob pena de lhe serem arrestados, tantos quantos bastem para a satisfação integral da execução, passando a fluir após o prazo de trinta (30) dias, para apresentação de EMBARGOS DO DEVEDOR

O presente edital será publicado na forma da lei. **DADA E PASSADO** nesta cidade e comarca de Cianorte, Estado do Paraná, aos 11 de novembro de 2022 às 08:31:20 . Eu, Bel. Virgilino Ferreira Varella, Serventuário, que digitei e subscrevi.

THIAGO CAVICCHIOLI DIAS

Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CIANORTE
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CIANORTE - PROJUDI
Travessa Itororó, 300 - Centro - Cianorte/PR - CEP: 87.200-153 - Fone: (44) 3619 0513 - E-mail: primeiravaracivelcianorte@hotmail.com

EDITAL DE **CITAÇÃO** DO EXECUTADO: **FERNANDO JOSE BITENCOURT FERREIRA 08038673956 (CPF/CNPJ: 23.682.870/0001-93) NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL**

(prazo de 30 dias)

O Excelentíssimo Senhor Doutor **THIAGO CAVICCHIOLI DIAS** MM Juiz de Direito da Primeira Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cianorte, Estado do Paraná.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tem curso neste Juízo de Direito da Primeira Vara da Fazenda Pública, situado a Travessa Itororó, 300, nesta Comarca, uma ação de **EXECUÇÃO FISCAL** sob nº 0009729-50.2022.8.16.0069, em que é EXEQUENTE: Município de Cianorte/PR, e EXECUTADO: FERNANDO JOSE BITENCOURT FERREIRA 08038673956, com valor da causa R$ 787,65.

Edital de citação do executado, que se encontra em local incerto e não sabido, ficando pelo presente Edital devidamente **CITADO** dos termos da presente ação, para que PAGUE(M), dentro de cinco **(5) dias**, o PRINCIPAL E COMINAÇÕES LEGAIS, no valor acima descrito, representado pelas certidões sob nº 266/2022, ou ofereça(m) bens à penhora, suficientes para assegurar a totalidade do débito, sob pena de lhe serem arrestados, tantos quantos bastem para a satisfação integral da execução, passando a fluir após o prazo de trinta (30) dias, para apresentação de EMBARGOS DO DEVEDOR

O presente edital será publicado na forma da lei. **DADA E PASSADO** nesta cidade e comarca de Cianorte, Estado do Paraná, aos 11 de novembro de 2022 às 08:22:10 . Eu, Bel. Virgilino Ferreira Varella, Serventuário, que digitei e subscrevi.

THIAGO CAVICCHIOLI DIAS

Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CIANORTE
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CIANORTE - PROJUDI
Travessa Itororó, 300 - Centro - Cianorte/PR - CEP: 87.200-153 - Fone: (44) 3619 0513 - E-mail: primeiravaracivelcianorte@hotmail.com

EDITAL DE **CITAÇÃO** DO EXECUTADO: **B ZAMBERLAM DA SILVEIRA ME (CPF/CNPJ: 28.189.535/0001-71) NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL**

(prazo de 30 dias)

O Excelentíssimo Senhor Doutor **THIAGO CAVICCHIOLI DIAS** MM Juiz de Direito da Primeira Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cianorte, Estado do Paraná.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tem curso neste Juízo de Direito da Primeira Vara da Fazenda Pública, situado a Travessa Itororó, 300, nesta Comarca, uma ação de **EXECUÇÃO FISCAL** sob nº 0009749-41.2022.8.16.0069, em que é EXEQUENTE: Município de Cianorte/PR, e EXECUTADO: B ZAMBERLAM DA SILVEIRA ME, com valor da causa R$ 3.129,96.

Edital de citação do executado, que se encontra em local incerto e não sabido, ficando pelo presente Edital devidamente **CITADO** dos termos da presente ação, para que PAGUE(M), dentro de cinco **(5) dias**, o PRINCIPAL E COMINAÇÕES LEGAIS, no valor acima descrito, representado pelas certidões sob nº 325/2022, ou ofereça(m) bens à penhora, suficientes para assegurar a totalidade do débito, sob pena de lhe serem arrestados, tantos quantos bastem para a satisfação integral da execução, passando a fluir após o prazo de trinta (30) dias, para apresentação de EMBARGOS DO DEVEDOR

O presente edital será publicado na forma da lei. **DADA E PASSADO** nesta cidade e comarca de Cianorte, Estado do Paraná, aos 11 de novembro de 2022 às 08:10:57 . Eu, Bel. Virgilino Ferreira Varella, Serventuário, que digitei e subscrevi.

THIAGO CAVICCHIOLI DIAS

Juiz de Direito

VARA CRIMINAL

Edital de Citação

P O D E R J U D I C I Á R I O
Comarca de Cianorte - Estado do Paraná
Única Vara Criminal
EDITAL DE CITAÇÃO
Com Prazo de 15 (quinze) dias

A Doutora FLÁVIA BRAGA DE CASTRO ALVES, MM. Juíza de Direito da Única Vara Criminal da Comarca de Cianorte, Estado do Paraná, na forma da Lei, FAZ SABER a todos, quanto ao presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, com prazo de 15 (quinze) dias, que por este Juízo tramitam os autos de Ação Penal - Procedimento Ordinário n° 0013282-42.2021.8.16.0069 em que figura como ré SAMIRA DE OLIVEIRA RODRIGUES, filha de Rosecler de Oliveira Rodrigues e de Osvaldo Rodrigues, nascida aos 15.04.1997, portadora do RG n° 13749694/PR, natural de Londrina/PR, atualmente em lugar incerto e não sabido. E, não sendo possível citá-la pessoalmente, fica pelo presente edital CITADA dos termos da denúncia a seguir transcrita: "1º Fato: No dia 25 de dezembro de 2021, por volta das 20h, no Bosque das Grevileas, localizado na Praça Papa Pio Doze, nº 01, Zona 05, cidade de Maringá/PR, os denunciados WILIAN ALVES DOS SANTOS, SAMIRA DE OLIVEIRA RODRIGUES e RENAN SANTOS ALVES, agindo com consciência e vontade, mediante concurso de pessoas, em unidade de desígnios e comunhão de esforços, subtraíram, para eles, mediante grave ameaça, com emprego de arma de fogo e restrição de liberdade, bens móveis, a saber, 01 (um) Jeep/Compass Sport TF, de cor verde, de placas RHL6C13/PR, Chassi de nº 98867515RNKL12777, avaliado em R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), 01 (um) aparelho celular da marca Samsung Galaxy Note 20 Ultra, no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), 01 (um) colar de prata, avaliado em R$ 400,00 (quatrocentos) reais, 01 (uma) pulseira de prata, avaliada em R$ 300,00 (trezentos reais), 01 (um) anel de prata, avaliado em R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), de propriedade da vítima Edinei dos Santos. Consta dos autos que as vítimas Rossana Talita Garcia de Souza e Edinei dos Santos estavam passeando no Parque das Grevileas, em Maringá, momento em que foram abordadas pelo denunciado Renan Santos Alves, portando uma arma de fogo, que anunciou o assalto e ordenou que adentrassem no Jeep Compass de propriedade do segundo ofendido. Após, o denunciado Renan Santos Alves ordenou que a vítima Edinei dirigisse até o Município de Paiçandu/PR, momento em que foram seguidos pelo veículo Renault Captur, placas QOV-5G81, de propriedade da denunciada Samira. Lá chegando, Edinei foi obrigado a sair do veículo e entrar no veículo Renault Captur, para onde havia se dirigido o denunciado Renan Santos Alves. No Jeep Compass, por sua vez, encontravam-se os denunciados Wilian e Samira, acompanhados da vítima Rossana. Ato contínuo, todos seguiram em direção ao Município de Cianorte/PR, em direção à residência localizada na Rua Juruá, nº 368, casa dos fundos, nesta comarca. Em referido endereço, o denunciado Wilian, munido de uma arma de fogo de uso permitido, calibre 38 (marca Taurus, capacidade para 6 (seis) tiros e com número de série suprimido, acompanhada de 10 (dez) munições intactas, permaneceu com as vítimas privadas da liberdade, sendo que Edinei estava com as mãos amarradas. No dia seguinte, ao amanhecer, as vítimas foram liberadas e acionaram a Polícia Militar. Posteriormente, os ofendidos reconheceram Samira de Oliveira Rodrigues, Wilian Alves dos Santos e Renan Santos Alves como coautores do assalto. 2º Fato: No dia 26 de dezembro de 2021, por volta das 6h30min, em via pública, nas proximidades da residência situada na Rua Juruá, nº 368, casa dos fundos, Zona 03, nesta cidade e comarca de Cianorte/PR, o denunciado WILIAN ALVES DOS SANTOS, agindo com consciência e vontade, portava, sem autorização legal e em desacordo com as determinações legais e regulamentares vigentes, arma de fogo de uso permitido, consistente em 01 (um) revólver, calibre 38, marca Taurus, com número de série suprimido, acompanhado de 10 (dez) munições intactas do mesmo calibre, Segundo consta, após serem liberadas pelo denunciado Wilian (1º fato), as vítimas encontraram um pedestre que prestou auxílio, conseguindo entrar em contato com a Polícia Militar. Em contato com a equipe policial, as vítimas foram de viatura até as proximidades do local onde ficaram como reféns, sendo que reconheceram o denunciado Wilian quando transitava em via pública, momentos após o delito de roubo já ter sido consumado. Na abordagem, a equipe policial encontrou com o denunciado Wilian a referida arma de fogo, guardada em uma mochila, acompanhada das munições.". Bem como INTIMADA para que ofereça resposta escrita em 10 (dez) dias, nos termos do artigo 396 do CPP (redação da lei 11.719/08), a contar do comparecimento pessoal da acusada ou do defensor constituído, consoante artigo 396, parágrafo único, do CPP (redação da lei 11.719/08), ocasião em que poderá arrolar testemunhas e requerer provas. Conste do mandado de citação que se não for apresentada resposta no prazo legal, ou se a acusada não constituir defensor, ser-lhe-á nomeado para oferecê-la (artigo 396-A, §2°, do CPP). Dado e passado nesta cidade e comarca de Cianorte, Estado do Paraná, aos 11 de novembro de 2022. Eu, (Rosiney Pinheiro dos Santos), Analista Judiciária Sênior, o subscrevi e certifico inexistir nos autos, outro(s) endereço(s).

ROSINEY PINHEIRO DOS SANTOS
Analista Judiciária Sênior - Portaria n° 3826/2021

CLEVELÂNDIA

JUÍZO ÚNICO

Edital de Citação - Cível

EDITAL DE CITAÇÃO
DESTINATÁRIOS: TERCEIROS INTERESSADOS - INCERTOS E/OU DESCONHECIDOS
PRAZO DE 45 dias úteisO Juiz de Direito Antônio José Silva Rodrigues, da Vara Cível de Clevelândia, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Usucapião, assunto Usucapião Extraordinária, sob nº 0001711-34.2022.8.16.0071, em que é autora MARIA FRANCISCA DOS SANTOS DAS CHAGAS, e réus JULIANA DO PERPETUO SOCORRO PENTEADO LANZARINI PACHECO, GLADIS ELOINE PENTEADO LANZARINI PACHECO, CYRO CARNEIRO PACHECO NETO, FABRÍCIA DO ROCIO PENTEADO PACHECO GUSTMAN, e que por este edital procede a **CITAÇÃO** de eventuais **terceiros interessados, incertos e/ou desconhecidos**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, ofereçam contestação, sob pena de revelia, a respeito do **pedido de usucapião** referente ao imóvel objeto da Matrícula nº. 4832 do CRI desta Comarca, nos termos do art. 259 do Código de Processo Civil. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. Eu, João Carlos Reichemback, Escrivão, conferi e digitei.
Clevelândia, 16 de novembro de 2022.
Antônio José Silva Rodrigues
Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO
DESTINATÁRIOS: TERCEIROS INTERESSADOS - INCERTOS E/OU DESCONHECIDOS
PRAZO DE 45 dias úteisO Juiz de Direito Antônio José Silva Rodrigues, da Vara Cível de Clevelândia, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Usucapião, assunto Usucapião Extraordinária, sob nº 0001792-80.2022.8.16.0071, em que são autores HELIO XAVIER, Marli de Fatima da silva, e réu Clevelândia Industrial e Territorial Ltda (CITLA), e que por este edital procede a **CITAÇÃO** de eventuais **terceiros interessados, incertos e/ou desconhecidos**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, ofereçam contestação, sob pena de revelia, a respeito do **pedido de usucapião** referente ao imóvel: 1) ao norte com o lote nº 18 da quadra nº 107 que tem por proprietário o Sr. Vanderlei Borba de Lima e Irene Garcia de Lima, residentes e domiciliados em Mariópolis - PR, na Alameda 11, nº 530, CEP: 85.525-000; 2) ao leste com o lote nº 21 da quadra nº 107 que tem por proprietária a Sra. Patrícia Garcia, residente e domiciliada em Mariópolis - PR, na Rua Sete, s/nº, CEP: 85.525-000; 3) ao sul com a Rua Sete e 4) ao oeste com o lote nº 19 da quadra nº 107 que tem por proprietária a Sra. Maristela Aparecida Lopes Paulek, residente e domiciliada em Mariópolis - PR, na Rua Sete esquina com a Alameda 11, s/nº, CEP: 85.525-000, nos termos do art. 259 do Código de Processo Civil, tudo em conformidade com o despacho judicial. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. Eu, João Carlos Reichemback, Escrivão, conferi e digitei.
Clevelândia, 16 de novembro de 2022.
Antônio José Silva Rodrigues
Juiz de Direito

Edital de Intimação - Cível

Autos nº. 0001069-61.2022.8.16.0071
EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS
O Juiz de Direito Antônio José Silva Rodrigues, da Vara Cível de Clevelândia, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Usucapião, assunto Usucapião Extraordinária, sob nº 0001711-34.2022.8.16.0071, em que é autor MARCIO ROSA PRETO, e que por este edital **COMUNICA** A TODOS OS INTERESSADOS que foi **determinado a retificação do assento de nascimento do autor MARCIO ROSA PRETO**, por sentença transitada em julgado no dia 16/11/2022. Tudo em conformidade com a sentença judicial de mov. 23.1. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil.

Clevelândia, 16 de novembro de 2022.
Assinado digitalmente
Antonio José Silva Rodrigues
Juiz de Direito

FORO REGIONAL DE COLOMBO DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

1ª VARA CÍVEL

Edital de Citação

EDITAL DE CITAÇÃO:
ALEXANDRE WACHERSKI DYBROE e A.W DYBROE - ME
PRAZO: 20 (VINTE) DIAS
A DRA. JULIANA OLANDOSKI BARBOZA, MM. Juíza de Direito Substituta da 1ª Vara da Comarca de Colombo, faz saber a todos quanto os presentes virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo e Cartório se processam os autos de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL sob nº 0001748-20.2021.8.16.0193, em que é exequente BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. e executados ALEXANDRE WACHERSKI DYBROE e A.W DYBROE - ME, tendo a presente à finalidade de **CITAR ALEXANDRE WACHERSKI DYBROE, inscrito(a) no CPF sob o nº 978.135.919-68 e A.W DYBROE - ME, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.756.478/0001-50**, para que no prazo legal de TRÊS (03) DIAS, pague(m) a importância de R$ 168.937,17 (cento e sessenta e oito mil, novecentos e trinta e sete reais e dezessete centavos), atualizado até 01/03/2021, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento (artigo 829 do CPC/15), sob pena de PENHORA para a garantia total do débito, observado o rol que trata o artigo 835, do CPC/2015, advertindo ao(s) executado(s) de que poderá(ão) embargar a execução no prazo legal de QUINZE (15) DIAS, (artigos 914 e 915 do CPC/2015), ou requerer o parcelamento na forma do artigo 916 do CPC/15, no caso de pronto pagamento, os honorários do patrono serão reduzidos pela metade, conforme artigo 827, § 1° do CPC/2015, os quais foram fixados em 10% sobre o valor atribuído a causa, tudo em conformidade com a resenha da inicial a seguir transcrita: "Os Demandados celebraram com o ora demandante, operação de Cédula de Crédito Bancário n. 00333722300000014160 (37220000141603001 70), na modalidade Empréstimo/ Capital de Giro, no valor de 145.000,00, cujo pagamento restou ajustado em 12 meses em prestações mensais de acordo com o fluxo de pagamento contratado, vencendo a primeira parcela em 27/08/2020 e a última em 27/07/2021. Ocorre, todavia, que o(s) Executado(s) não cumpriu(ram) com o contratado, deixando de adimplir as parcelas acordadas a partir de 27/10/2020, ante o inadimplemento da obrigação foi ajuizada a presente ação. Esgotou o autor todos os meios amigáveis para haver o seu crédito e, por isso, agora recorre ao Poder Judiciário, uma vez que os Demandados não demonstraram intenção em pagar o débito. O Banco credor se vale da presente Ação Executória para reaver o seu crédito." ***DESPACHO****:"(...)*13. Desta feita, cite-se a parte requerida por edital, com prazo de vinte dias, e com publicação na forma do art. 257, II, do CPC, observando-se as determinações e advertências contidas nas deliberações anteriores. *(...) Colombo, 11/10/2022. JULIANA OLANDOSKI BARBOZA - Juíza de Direito Substituta". Colombo, 16 de novembro de 2022. Eu, João Pedro Ghignone Costa, Escrivão, que o fiz digitar e subscrevo.*
JOÃO PEDRO GHIGNONE COSTA
Escrivão

1ª VARA CRIMINAL

Edital de Citação

Autos nº. 0002954-16.2020.8.16.0028 E D I T A L D E C I T A Ç Ã O "PRAZO DE 15 DIAS". O DOUTOR HERMES DA FONSECA NETO, JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CRIMINAL DO FORO REGIONAL DE COLOMBO DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA/PR, NA FORMA DE LEI, ETC. FAZ SABER, a todos que este presente EDITAL virem e dele conhecimento tiverem, que se acha em trâmite perante este Juízo, com sede na Rua Francisco Camargo, 191, Centro, os autos supracitados, em que é réu HERICKS FERREIRA MACHADO , natural de COLOMBO, Nome da Mãe: ELIZETE MENDES FERREIRA MACHADO

Nome do Pai: ANTONIO FELIX MACHADO, portador do RG nº 140536920 SSP/PR, nascido em 04/09/1998, e, como consta dos referidos autos que o denunciado encontra-se em lugar incerto e não sabido, é expedido o presente, na forma do artigo 361 do Código Penal, para CITAÇÃO de HERICKS FERREIRA MACHADO , de que foi denunciado nos autos supracitados como incurso na sanção do artigo 33,caput, lei 11343/06 , em razão dos fato ocorridos em 03/04/2020, neste Município de Colombo/PR. 2. INTIMAÇÃO do réu para que, no prazo de 10 (dez) dias, na forma do artigo 406 do Código de Processo Penal, cujo prazo será contado após o término do prazo deste edital, apresente RESPOSTA À ACUSAÇÃO, nos moldes do artigo 396 do Código de Processo Penal (com a nova redação da Lei n 11.719/2008), devendo, para tanto, constituir procurador e, se o caso for de insuficiência de recursos, o atendimento será dado por um advogado nomeado pelo Juiz Criminal de Colombo. 3. CIENTIFICÁ-LO de que poderá arguir preliminares e alegar qualquer matéria e requerida a produção de qualquer prova pertinente à defesa, e no caso de mudança de endereço, deverá comunicar o novo endereço a este Juízo, sob pena de, nas fases subsequentes, o processo seguir à sua revelia, nos termos do Artigo 367 do Código de Processo Penal. E, para que chegue ao seu conhecimento e ignorância no futuro não possa alegar é expedido o presente EDITAL DE CITAÇÃO, que será publicado no Diário da Justiça e afixado em local próprio deste Juízo. O original encontra-se assinado nos autos. CUMPRA-SE. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Colombo, 16 de novembro de 2022. Eu, Edilaine Maria Eugenio, Estagiária, digitei e conferi.. HERMES DA FONSECA NETO JUIZ DE DIREITO

2ª VARA CRIMINAL

Edital de Intimação

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 15 (quinze) diasA Doutora **KATIANE FATIMA PELLIN**, MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Criminal e Vara de Execução em Meio Aberto do Foro Regional de Colombo, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem, o qual será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça do Estado do Paraná, que, por este Juízo da 2ª Vara Criminal e Vara de Execução em Meio Aberto do Foro Regional de Colombo/PR, se processam os termos dos autos de processo de Ação Penal nº. **0000892-47.2013.8.16.0028** , e em atendimento ao que dos autos consta, fica o(a) Denunciado(a) **RAFAEL ALVES, Pedreiro, RG 108555645 SSP/PR, CPF 070.014.519-24, Nome do Pai: ASSIS ALVES, Nome da Mãe: IRACI ALVES, nascido em 15/04/1991, natural de SALTO DO LONTRA, localizável no(a) Rua Jhonatan Fernando Checato Souza Monteiro, 51 casa - Maracanã - COLOMBO/PR - CEP: 83.408-530 - Telefone(s): (41) 9 9747-5352**, **atualmente em local incerto e não sabido, INTIMADO(A)**, para, no prazo de **10 (DEZ) DIAS,** a contar do final da validade do presente edital, efetuar ao pagamento das custas processuais e da pena de multa impostas nestes autos, ficando **ADVERTIDO** que, caso não ocorra o pagamento dos valores descrito no referido cálculo, será emitida **certidão de crédito judicial a ser encaminhada a protesto e lançamento em dívida ativa** - na forma prevista nos artigos 847 a 858 do Código de Normas do Foro Extrajudicial -, **sem prejuízo da inclusão do nome do devedor nos órgãos de proteção ao crédito (SPC/SERASA)**.

OBSERVAÇÃO: *Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é* ***https://portal.tjpr.jus.br/projudi****/. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB).*

E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam de futuro alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da Lei. Colombo, 16 de novembro de 2022 às 15:11:41. Eu, *Ricardo Funaki, Técnico Judiciário*, que o digitei.

VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

Edital de Intimação

Edital de Intimação de **CLAUDIO BONETI DOS SANTOS**

PRAZO: 20 DIAS

A Dra. Fabiana Christina Ferrari, Juíza de Direito da Vara de Família do Foro Regional de Colombo, Estado do Paraná,

AUTOS: Alimentos nº 0006298-73.2018.8.16.0028

REQUERENTE(S): A.B.S e A.S.B representados A.P.S

REQUERIDO(S): CLAUDIO BONETI DOS SANTOS

FINALIDADE: FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem notícia, o qual será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça do Estado do Paraná, que tendo em vista o requerido adiante qualificado, estar em lugar incerto, não sendo possível intimá-lo pessoalmente, intima-o por meio deste.

QUALIFICAÇÃO: **CLAUDIO BONETI DOS SANTOS**, nascido em 25/11/1986, inscrito no CPF 349.149.628-45, residente e domiciliado em local incerto e não sabido.

OBJETO: CITAção por edital do conteúdo da petição inicial e Liminar, para querendo contestar, **em 15 (quinze) dias** (artigo 335 do Código de Processo Civil) por intermédio de advogado, sendo que a não apresentação de resposta importará em revelia e presunção de veracidade dos fatos narrados na petição inicial, nos termos dos artigos 344 do referido Código).

MEDIDA LIMINAR: "Feitas tais considerações e à míngua de maiores elementos a respeito da capacidade financeira da parte alimentante e das necessidades da parte alimentada, fixo alimentos provisórios no importe correspondente a 40% do salário mínimo nacional (sendo 20% para cada filho), devendo a primeira parcela ser paga em até 30 dias da presente decisão, e assim sucessivamente."

INICIAL: Nos termos da inicial, os requerentes, alegam que: O requerido não tem ajudado com o sustento de seus filhos, que são os autores de demanda. A genitora dos menores tem arcado sozinha com o sustento das crianças. O requerido possui boa saúde e plenas condições de trabalhar, motivo pelo qual nada justifica a sua inércia em relação ao sustendo dos seus filhos. Com base nisso, requerem o arbitramento tanto de alimentos provisórios quanto definitivos, no valor correspondente a 52,41% do salário mínimo nacional.

SEDE DO JUÍZO: Rua Francisco Busato, 7780, Colombo - PR, fone (41) 3375-6894

Dado e passado nesta cidade e do Foro Regional de Colombo, Estado do Paraná, aos 16 de novembro de 2022. Eu _____, Wanessa Mara Abram Souza, Técnica Judiciária, que o digitei e subscrevo.

Fabiana Christina Ferrari - Juiza de Direito

Edital Geral

Edital Geral

PRAZO: 30 DIAS

A Dra. Simone Trento, MMª. Juíza de Direito da Vara de Família do Foro Regional de Colombo, Estado do Paraná,

AUTOS: Ação de Alteração de Regime de Bens 0003727-90.2022.8.16.0028

REQUERENTE(S): LUANA PRESTES DO ROSARIO CASTRO e MOISES DE FREITAS CASTRO

FINALIDADE: FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem notícia, o qual será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça do Estado do Paraná.

OBJETO: A modificação do regime de bens do casamento ocorrerá a pedido motivado de ambos os cônjuges, em procedimento de jurisdição voluntária e com a participação do Ministério Público, devendo o juiz competente determinar a publicação de edital com prazo de trinta (30) dias, a fim de imprimir publicidade à mudança, visando resguardar direitos de terceiros.

INICIAL - Os requerentes são casados sob regime de separação total de bens, desde vinte e um de setembro de 2019, conforme prova a inclusa certidão de casamento. Entretanto, pretendem alterar o regime para comunhão parcial de bens. A alteração é pretendida pelos cônjuges tendo em vista que o cônjuge varão não havia terminado seu processo de inventario de sua antiga companheira que veio a falecer, o que só foi concluída em o fez 13 de janeiro de 2022. Ademais, o conjugue varão é segurança estando eminente perigo e gostaria de mudar o regime de bens para proteger sua esposa caso ocorra algo com ele.

SEDE DO JUÍZO: Rua Francisco Busato, 7780, Colombo - PR, fone (41) 3352-1798

Dado e passado nesta cidade e do Foro Regional de Colombo, Estado do Paraná, aos 16 de novembro de 2022. Eu _____, Wanessa Mara Abram Souza, Técnica Judiciária, que o digitei e subscrevo.

Simone Trento - Juíza de Direito

COLORADO

VARA CÍVEL, DA FAZENDA PÚBLICA, ACIDENTES DO TRABALHO, REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

Edital de Citação

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE COLORADO VARA CÍVEL DE COLORADO - PROJUDI Travessa Rafaini Pedro, 41

- Centro - Colorado/PR - CEP: 86.690-000 - Fone: (44)3321-2007 - E-mail: diariojcolorado@gmail.com Autos nº. 0001423-64.2014.8.16.0072 Processo: 0001423-64.2014.8.16.0072 Classe Processual: Procedimento Comum Cível Assunto Principal: Usucapião Extraordinária Valor da Causa: R$50.000,00 Autor(s): MARIA TEODORA BENVINO Réu(s): Espólio de ANTONIO FRANCISCO BENVINO EDITAL DE CITAÇÃO DE Moacir Francisco e Lurdes Francisco e seus eventuais herdeiros, com o prazo de 30 dias. Edital de citação de Moacir Francisco e Lurdes Francisco e seus eventuais herdeiros, atualmente em lugar incerto e não sabido, para contestar no prazo de 15 dias, querendo, a AÇÃO DE USUCAPIÃO (em epígrafe), referente ao imóvel a seguir: "Área de terreno, situada na Rua das Profecias, nº. 39, Jardim Cairi, Colorado/Paraná, sendo que o mesmo é composto de um terreno e a respectiva construção, com área de 360,00 m², nesta cidade de Colorado, Estado do Paraná, com as seguintes divisas e confrontações: Divisas medindo 12,00 metros de frente para a Rua nº. 5,objeto da matrícula 2.028 do R.I. desta Comarca". E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei.ADVERTÊNCIA: Presumem-se verdadeiros os fatos articulados pelos autores se não contestados. Será nomeado curador especial em caso de revelia. Colorado-Pr, 08/11/2022. Eu, Júlio Cezar Bernabé, escrevente juramentado. GUSTAVO ADOLPHO PERIOTO Juiz de Direito

Edital de Intimação

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE COLORADO VARA CÍVEL DE COLORADO - PROJUDI Travessa Rafaini Pedro, 41 - Centro - Colorado/PR - CEP: 86.690-000 - Fone: (44)3321-2007 - E-mail: diariojcolorado@gmail.com Autos nº. 0000745-44.2017.8.16.0072 Processo: 0000745-44.2017.8.16.0072 Classe Processual: Cumprimento de sentença Assunto Principal: Práticas Abusivas Valor da Causa: R$98.097,21 Exequente(s): COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO UNIAO PARANA/ SAO PAULO - SICREDI UNIAO PR/SP Executado(s): DEMERVAL MADEIRA DE ARAUJO e outros EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEMERVAL MADEIRA DE ARAÚJO, COM O PRAZO DE 20 DIAS Edital de intimação do Terceiro Interessado Demerval Madeira de Araújo, inscrito no CPF nº 928.493.348-04, e RG: 10.275.971 SSP/ PR com endereço incerto e não sabido, a fim de INTIMÁ-LO na qualidade de Interveniente Garantidor/Terceiro Interessado para que no prazo de 15 (quinze) dias efetue o pagamento voluntário do débito executado no Cumprimento de Sentença nos autos em epígrafe, movida por COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO DE LIVRE ADMISSÃO UNIÃO PARANÁ/SÃO PAULO - SICREDI UNIÃO PR/SP, pessoa jurídica de direito privado estabelecida na rua Santos Dumont nº 2.720, SLoja, CEP: 87013-050 em Maringá, com endereço eletrônico: Coop0718_juridico@sicredi.com.br, sob pena de penhora de seus bens, em especial, aos dados em garantia, até o limite do débito, ou, querendo, apresentar impugnação ao cumprimento de sentença no prazo de 15 (quinze) dias. Ciente de que não sendo pago no prazo legal de 15 (quinze) dias o valor executado será acrescido de multa de 10% e também dos honorários advocatício, tudo nos termos da petição (cumprimento de sentença) e despacho retro.Dado e passado nesta cidade e comarca de Colorado, Estado do Paraná, aos 10/11/2022. Eu, Júlio Cezar Bernabé, escrevente. GUSTAVO ADOLPHO PERIOTO Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE COLORADO VARA CÍVEL DE COLORADO - PROJUDI Travessa Rafaini Pedro, 41 - Centro - Colorado/PR - CEP: 86.690-000 - Fone: (44)3321-2007 - E-mail: diariojcolorado@gmail.com Autos nº. 0001779-78.2022.8.16.0072 Processo: 0001779-78.2022.8.16.0072 Classe Processual: Interdição/Curatela Assunto Principal: Nomeação Valor da Causa: R$1.220,00 Requerente(s): CLAUDEMIR FERREIRA DA SILVA (CPF/CNPJ: 265.206.438-07) Rua Jose Correia de Araújo, 114 Centro - Casa - ITAGUAJÉ/PR - CEP: 86.670- 000 - E-mail: silverioadv@hotmail.com - Telefone(s): (44) 99122-8185 Requerido(s): LUCIANA DA SILVA BERNADOQUE (CPF/CNPJ: 063.341.869-22) Rua Jose Correia de Araújo, 114 Centro - Casa - ITAGUAJÉ/PR - CEP: 86.670- 000 EDITAL DE INTIMAÇÃO COLORADO - PR O(A) DOUTOR(A) GUSTAVO DOLPHO PERIOTO, MM(A). JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA CÍVEL DESTA CIDADE E COMARCA DE COLORADO=ESTADO DO PARANA, NA FORMA DA LEI, ETC. F A Z S A B E R, a quem interessar possa e o conhecimento deste venha a pertencer, cuja publicação será gratuita em razão de tratar-se de beneficiária da Assistência Judiciária e publicada por 3(três) vezes com intervalo de 10(dez) dias, que nos autos acima identificados, foi decretada a INTERDIÇÃO de LUCIANA DA SILVA BERNADOQUE,nomeando-lhe Curador(a) o(a) sr(a) CLAUDEMIR PEREIRA DA SILVA, para que possa representa-la nos atos de natureza patrimonial e negocial. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir os Editais na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Colorado, Estado do Paraná, 24/10/2022. Eu, Júlio Cezar Bernabé, Escrevente juramentado. GUSTAVO ADOLPHO PERIOTO Juiz de Direito

CORNÉLIO PROCÓPIO

2ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA

Edital de Citação

ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO
2ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA
Avenida Santos Dumont, 902, Centro - CEP 86300-000 - Telefone: 3401-8302

EDITAL DE CITAÇÃO - COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.
O Excelentíssimo Doutor Guilherme Formagio Kikuchi, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, na forma da Lei,
FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que tramitam por este Juízo e Cartório o:
Processo nº***0005969-12.2021.8.16.0075***, de **AÇÃO DE USUCAPIÃO**
Requerentes: **MARIA SIMONE DE LIMA IZALDINO**
Requeridos: **ANTONIO MIRANDA, ANTONIO VERRILO, CAETANO VERRILO, FILOMENA VERRILO DA ROCHA, JOÃO PEREIRA DA ROCHA, JOÃO VERRILO, José Moscato, LEONILDA VERRILO, Luiz Pechin, MARIA ASSUNTA VERRILO, NATAL VERRILO, NICOLINA VERRILO FERRAZ, Reduzindo Ferraz e TEREZA VERRILO**
Objeto: **CITAÇÃO** dos réus **ANTONIO MIRANDA, ANTONIO VERRILO, CAETANO VERRILO, FILOMENA VERRILO DA ROCHA, JOÃO PEREIRA DA ROCHA, JOÃO VERRILO, José Moscato, LEONILDA VERRILO, Luiz Pechin, MARIA ASSUNTA VERRILO, NATAL VERRILO, NICOLINA VERRILO FERRAZ, Reduzindo Ferraz e TEREZA VERRILO,** eventuais interessados, herdeiros, sucessores, ausentes, incertos e desconhecidos, atualmente em local incerto e não sabido; para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestar-se sobre os termos da ação que tem por objeto o seguinte bem imóvel: "*situado na Rua Marechal Deodoro, nº 516, na cidade de Leópolis - Paraná. O imóvel é constituído por uma área de terras urbanas, com as seguintes medidas: um terreno de 500,00m² (quinhentos metros quadrados).*"; conforme disposto no art. 259, I, do Código de Processo Civil.
ADVERTÊNCIA: O prazo acima citado fluirá da data de publicação única, ou, havendo mais de uma, da primeira (Art. 257 III do CPC/2015). Decorrido o prazo sem manifestação, será nomeado curador especial (Art. 257 IV do CPC/2015).
Dado e passado, nesta Cidade e Comarca de Cornélio Procópio, aos 11 de novembro de 2022. Eu,_____, Luiz Gustavo Ferreira Aguiar, Técnico Judiciário, o digitei e subscrevi.
LUIZ GUSTAVO FERREIRA AGUIAR
Técnico Judiciário
(Portaria nº 02/2012)

JUÍZO DE DIREITO DA SECRETARIA DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO - ESTADO DO PARANÁ.
E D I T A L D E
C I T A Ç Ã O
prazo de 30 dias
O Excelentíssimo Doutor Guilherme Formagio Kikuchi, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, na forma da Lei,
FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que tramitam por este Juízo e Cartório o:
Processo nº**0006934-24.2020.8.16.0075**, de **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL**
Exequente: **MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO/PR**
Executado(a)s: **ELZA BENEDITA MALAQUIAS PATROCINO, WEDNEY LUIZ PATROCINIO & CIA LTDA e WESLEY LUIZ PATROCINO**
Valor do débito:**R$1.304,67.**
Finalidade: **CITAÇÃO** do(a)s executado(a)s **ELZA BENEDITA MALAQUIAS PATROCINO**, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias, pague o débito exequendo ou nomeie bens à penhora, sob pena de lhe ser penhorado tantos bens quanto sejam suficientes para a satisfação da dívida.
Dado e passado, nesta Cidade e Comarca de Cornélio Procópio, aos 11 de novembro de 2022. Eu,_____, Luiz Gustavo Ferreira Aguiar, Técnico Judiciário, o digitei e subscrevi.
LUIZ GUSTAVO FERREIRA AGUIAR - Técnico Judiciário - (Portaria nº 02/2012).

JUÍZO DE DIREITO DA SECRETARIA DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO - ESTADO DO PARANÁ.
E D I T A L D E
C I T A Ç Ã O
prazo de 30 dias

O Excelentíssimo Doutor Guilherme Formagio Kikuchi, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, na forma da Lei,
FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que tramitam por este Juízo e Cartório o:
Processo nº**0008751-07.2012.8.16.0075**, de **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL**
Exequente: **MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO/PR**
Executado(a)s: **JOSE AMARO DE FREITAS**
Valor do débito:**R$11.828,63.**
Finalidade: **CITAÇÃO** do(a)s executado(a)s **JOSE AMARO DE FREITAS**, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias, pague o débito exequendo ou nomeie bens à penhora, sob pena de lhe ser penhorado tantos bens quanto sejam suficientes para a satisfação da dívida.
Dado e passado, nesta Cidade e Comarca de Cornélio Procópio, aos 11 de novembro de 2022. Eu,_____, Luiz Gustavo Ferreira Aguiar, Técnico Judiciário, o digitei e subscrevi.
LUIZ GUSTAVO FERREIRA AGUIAR - Técnico Judiciário - (Portaria nº 02/2012).

Edital de Intimação

ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO
2ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA
Avenida Santos Dumont, 903, Centro - CEP 86300-000 - Telefone: 3401-8302

EDITAL DE INTIMAÇÃO - COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.
O Excelentíssimo Doutor Guilherme Formagio Kikuchi, Juiz Titular da 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, na forma da Lei,
FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que tramitam por este Juízo e Cartório o:
Processo nº**0005157-04.2020.8.16.0075**, de **AÇÃO DE INDENIZAÇÃO DE DANOS MORAIS E MATERIAIS em fase de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**
Exequente: **JULIO CESAR DE BIAGGI.**
Executado: **E DE ANDRADES - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO**
Objeto: **INTIMAÇÃO** dos executados E DE ANDRADES - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, atualmente localizados em lugar incerto ou não sabido, para que, no prazo de quinze (15) dias para, cumprir voluntariamente a sentença, em sua parte condenatória, nos termos do art. 513, par. 2º, do CPC, pagando o débito acrescido de custas, se houver, sob pena de multa de 10% (dez por cento) e, também, de honorários de advogado de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado da execução (art. 523, par 1º) e penhora de bens, além das custas pela presente fase do processo. Transcorrido o prazo, inicia-se outro prazo de 15 (quinze) dias para que a parte executada, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, nos moldes do art. 525, par. 1º, do CPC.
ADVERTÊNCIA: Decorrido o prazo do edital de citação sem comparecimento de nenhum interessado, será nomeado curador especial.
Dado e passado, nesta Cidade e Comarca de Cornélio Procópio, aos 11 de novembro de 2022. Eu,_____, Luiz Gustavo Ferreira Aguiar, Técnico Judiciário, o digitei e subscrevi.
LUIZ GUSTAVO FERREIRA AGUIAR
Técnico Judiciário
(Portaria nº 02/2012)

Edital Geral

JUÍZO DE DIREITO DA SECRETARIA DA 2ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO - ESTADO DO PARANÁ.
E D I T A L D E
SUBSTITUIÇÃO DE CURATELA
Prazo: 10 dias
O Excelentíssimo Doutor Guilherme Formagio Kikuchi, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, na forma da Lei,
FAZ SABER aos que virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente edital de substituição de curatela, cientifica a todos os interessados que nesse Juízo processou-se os autos de AÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE CURATELA, registrado sob o nº 0000697-40.2003.8.16.0084, em que é requerente NILSA DE AGUIAR MENDONÇA, sendo declarada por decisão a DESTITUIÇÃO da curatela de FERNANDA DE SOUZA MENDONÇA, brasileira, solteira, portadora do R.G de nº 98074678, e CPF/MF sob o n°. 010.053.099-06, residente e domiciliado na Rua José Luiz Mendes n° 389, Jardim São Silvestre, município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, concedida a MARCIO DE SOUZA MENDONÇA, ao mesmo tempo NOMEAR interinamente a curatela a NILSA DE AGUIAR MENDONÇA, brasileira, viúva, do lar, portadora do RG n° 4.471.733-8 e CPF 549.714.469-15, residente e domiciliada na Rua José Luiz Mendes n° 389, Jardim São Silvestre, município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, sendo a curatela restrita a aspectos patrimoniais e negociais. A interdição abrange a prática de atos de disposição patrimonial, demandar ou ser demandada em juízo, emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar e praticar atos de administração de seu patrimônio. O presente edital será publicado por três vezes na Imprensa Oficial, com intervalo de dez dias.
Dado e passado, nesta Cidade e Comarca de Cornélio Procópio, aos 11 de novembro de 2022. Eu,_____, Luiz Gustavo Ferreira Aguiar, Técnico Judiciário, o digitei e subscrevi.
LUIZ GUSTAVO FERREIRA AGUIAR - Técnico Judiciário - (Portaria nº 02/2012).

JUÍZO DE DIREITO DA SECRETARIA DA 2ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO - ESTADO DO PARANÁ.
E D I T A L D E
SUBSTITUIÇÃO DE CURATELA
Prazo: 10 dias
O Excelentíssimo Doutor Guilherme Formagio Kikuchi, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, na forma da Lei,
FAZ SABER aos que virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente edital de substituição de curatela, cientifica a todos os interessados que nesse Juízo processou-se os autos de AÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE CURATELA, registrado sob o nº 0000968-46.2021.8.16.0075, em que é requerente CREVENICE ALVES DE LIMA, sendo declarada por decisão a DESTITUIÇÃO da curatela de MATHEUS VINICIUS DE AMORIM, brasileiro, solteiro, portador do R.G de nº 10.934.463-0, e CPF/MF sob o n°. 135.273.389-77, nascido em 27.08.2002, residente e domiciliado na Rua Fidelis Gabriel de Souza n. 80, Bairro Fortunato II, nesta Cidade e Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, concedida a ITAMAR IVO DE AMORIM FILHO, ao mesmo tempo NOMEAR interinamente a curatela a CREVENICE ALVES DE LIMA, portadora da cédula de identidade RG n°. 4.292.438-5 SSP/PR, e CPF/MF sob o n°. 588.204.939-34, residente e domiciliado na Rua Fidelis Gabriel de Souza n. 44, Conjunto Fortunato Sibim, nesta Cidade e Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, sendo a curatela restrita a aspectos patrimoniais e negociais. A interdição abrange a prática de atos de disposição patrimonial, demandar ou ser demandada em juízo, emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar e praticar atos de administração de seu patrimônio. O presente edital será publicado por três vezes na Imprensa Oficial, com intervalo de dez dias.
Dado e passado, nesta Cidade e Comarca de Cornélio Procópio, aos 11 de novembro de 2022. Eu,_____, Luiz Gustavo Ferreira Aguiar, Técnico Judiciário, o digitei e subscrevi.
LUIZ GUSTAVO FERREIRA AGUIAR - Técnico Judiciário - (Portaria nº 02/2012).

JUÍZO DE DIREITO DA SECRETARIA DA 2ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO - ESTADO DO PARANÁ.
E D I T A L D E
SUBSTITUIÇÃO DE CURATELA
Prazo: 10 dias
O Excelentíssimo Doutor Guilherme Formagio Kikuchi, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, na forma da Lei,
FAZ SABER aos que virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente edital de substituição de curatela, cientifica a todos os interessados que nesse Juízo processou-se os autos de AÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE CURATELA, registrado sob o nº 0001681-84.2022.8.16.0075, em que é requerente MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, sendo declarada por decisão a DESTITUIÇÃO da curatela de AMÁBILE IRIA COSTA, brasileira, solteira, aposentada, portadora do RG nº 9.393.844-5 SSP/SP e, inscrita no CPF/MF sob nº 078.315.119-54, residente e domiciliada na Avenida Paraíso, nº 495, Centro, acolhida atualmente no Abrigo Bom Pastor, município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, concedida a LÁZARO CLÁUDIO FERREIRA, ao mesmo tempo NOMEAR interinamente a curatela a CLÁUDIO VERONEZI BEGARA, brasileiro, nascido em 21/04/1978, portador do RG sob nº 6634718-4, inscrito no CPF sob nº 023.077.059-29, Rua Anchieta, nº 455, Centro, município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, sendo a curatela restrita a aspectos patrimoniais e negociais. A interdição abrange a prática de atos de disposição patrimonial, demandar ou ser demandada em juízo, emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar e praticar atos de administração de seu patrimônio. O presente edital será publicado por três vezes na Imprensa Oficial, com intervalo de dez dias.
Dado e passado, nesta Cidade e Comarca de Cornélio Procópio, aos 11 de novembro de 2022. Eu,_____, Luiz Gustavo Ferreira Aguiar, Técnico Judiciário, o digitei e subscrevi.
LUIZ GUSTAVO FERREIRA AGUIAR - Técnico Judiciário - (Portaria nº 02/2012).

JUÍZO DE DIREITO DA SECRETARIA DA 2ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO - ESTADO DO PARANÁ.
E D I T A L D E
INTERDIÇÃO
Prazo: 10 dias

O Excelentíssimo Doutor Guilherme Formagio Kikuchi, Juiz Titular da 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, na forma da Lei, FAZ SABER aos que virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente edital de interdição, cientifica a todos os interessados que nesse Juízo processou-se os autos de Interdição, registrado sob o nº **0001229-74.2022.8.16.0075**, em que é requerente **HELENA LOPES DE MEDEIROS RAMOS**, sendo declarada por sentença a interdição de **MAURO SERGIO DE PAULA RAMOS,** brasileiro, solteiro, portador do CI/RG n°. 5.741.512-6, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, inscrito no CPF/MF sob o n°. 010.948.679-00, residente e domiciliado na Rua da Figueira nº 738, na cidade de Cornélio Procópio, Estado do PARANÁ, proferida pelo MM. Juiz de Direito GUILHERME FORMAGIO KIKUCHI, em data de 03/11/2022, sendo nomeado curador **HELENA LOPES DE MEDEIROS RAMOS,** brasileira, casada, portadora do CI/RG n°. 4.814.712-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, inscrita no CPF/MF sob o n°. 362.565.609-49, residente e domiciliada na Rua da Figueira nº 738, na cidade de Cornélio Procópio, Estado do PARANÁ, sendo a curatela restrita a aspectos patrimoniais e negociais. A interdição abrange a prática de atos de disposição patrimonial, demandar ou ser demandada em juízo, emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar e praticar atos de administração de seu patrimônio. O presente edital será publicado por três vezes na Imprensa Oficial, com intervalo de dez dias.
Dado e passado, nesta Cidade e Comarca de Cornélio Procópio, aos 11 de novembro de 2022. Eu,_____, Luiz Gustavo Ferreira Aguiar, Técnico Judiciário, o digitei e subscrevi.
LUIZ GUSTAVO FERREIRA AGUIAR - Técnico Judiciário - (Portaria nº 02/2012).

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA PÚBLICA

Edital de Intimação - Criminal

DESTINATÁRIO: FLAVIO HENRIQUE BOA SORTE
PRAZO: 30 (trinta) dias
O(A) Juiz(íza) de Direito Vanessa Aparecida Pelhe Gimenez, do Juizado Especial Criminal de Cornélio Procópio, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo, assunto Infração de Medida Sanitária Preventiva, sob nº 0003070-41.2021.8.16.0075, em que é réu(s) FLAVIO HENRIQUE BOA SORTE, R.G n° 12.528.619-4 SSP/PR e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) parte(s), motivo pelo qual, se procede por meio deste sua **INTIMAÇÃO** para que **solicite à Secretaria os boletos e guias para pagamento das custas processuais e da pena de multa**. Para obtenção desses, deverá ser solicitado encaminhamento por qualquer meio eletrônico idôneo ou retirados junto ao endereço da Secretaria**.** Adverte-se que, conforme a Instrução Normativa nº 65/2021 da Corregedoria-Geral da Justiça do TJPR, decorrido o prazo do edital de intimação, sem manifestação do(a) apenado(a), a Secretaria providenciará a imediata emissão das guias, a fim de computar os prazos para protesto e expedição de certidão de multa não paga. Ainda, adverte-se que: **a)** não cumprida a intimação, o vencimento para pagamento das custas e da multa será de 10 (dez) dias, a contar da data de emissão do boleto/guia; **b)** o inadimplemento das custas ocasionará a emissão de Certidão de Crédito Judicial - CCJ, o protesto do valor devido e o lançamento em dívida ativa, sem prejuízo da inclusão do nome do(a) devedor(a) nos órgãos de proteção ao crédito; **c)**?após o encaminhamento da CCJ para protesto e durante o tríduo legal previsto no art. 12 da Lei nº 9.492/1997, o pagamento dos débitos de custas será efetuado pelo(a) devedor(a) somente no tabelionato competente; **d)** expirado o tríduo legal e realizado o protesto da CCJ, o pagamento das custas deverá ser feito por meio de guia pós-protesto emitida pelo(a) devedor(a) no portal do TJPR; **e)** transcorrido o prazo de vencimento do boleto e não havendo pagamento da pena de multa, será extraída Certidão de Pena de Multa Não Paga junto ao Fupen, e o processo remetido ao Ministério Público para ciência e eventual ajuizamento da execução da pena de multa; **f)** após a expedição da certidão de dívida ativa da pena de multa, anteriormente ao ajuizamento da execução da pena de multa, o(a) apenado(a) poderá pagar a dívida de multa por meio de depósito judicial vinculado aos autos da ação penal. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro Eu, Arthur Henrique Colombo Ribeiro, Técnico Judiciário, conferi e digitei.

VARA CRIMINAL

Edital de Intimação

JUIZO DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS DA COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO - ESTADO DO PARANÁ.
EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA CONSTITUIR ADVOGADO COM O PRAZO DE (20) VINTE DIAS, DO(S) RÉU(S): **MARCOS PAULO DE SOUZA SILVA**
O Doutor Leonardo Aleksander Ferraz Sforza, Juíz de Direito da Vara de Execuções Penais da Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc.
FAZ SABER que por este Juízo e Cartório tramitam os autos de Execução Penal sob nº 0017278-77.2016.8.16.0019, que a Justiça Pública move contra a(o) ré(u) **MARCOS PAULO DE SOUZA SILVA, nascido em 18/08/1990, RG nº 104405312 SSP/PR, CPF nº 421.998.978-18, filho de GLORIA JEAN DE SOUZA SILVA e VALTER PURCINO DA SILVA ,** e como conste o réu acima, estar atualmente em lugar incerto e não sabido, fica através deste INTIMADO acerca da renúncia de seu advogado atual, devendo constituir novo defensor no prazo de 20 (vinte) dias. Não havendo manifestação no referido prazo, será nomeado Defensor Público para apresentar resposta à acusação. E para que chegue ao conhecimento do(s) interessado(s) e para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente, que será afixado no Fórum, local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, aos 16 de Novembro de 2022. Eu, Tarcísio Leonardo Soares Gomes dos Santos, Técnico Judiciário, digitei e subscrevi.
Tarcísio L. S. G. Santos - Técnico Judiciário.
Mat. 15.033

CRUZEIRO DO OESTE

VARA CÍVEL, DA FAZENDA PÚBLICA, ACIDENTES DO TRABALHO, REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

Edital de Citação

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE
VARA CÍVEL DE CRUZEIRO DO OESTE - PROJUDI
Avenida Brasil, 4156 - Praça Agenor Bortolon-Fórum - Centro - Cruzeiro do Oeste/PR - CEP: 87.400-000 - Fone: (44) 3676-8550

Autos nº. 0003064-91.2022.8.16.0077

Processo:	0003064-91.2022.8.16.0077
Classe Processual:	Usucapião
Assunto Principal:	Usucapião Extraordinária
Valor da Causa:	R$50.000,00
Autor(s):	• KARLA APARECIDA BATISTA DE SOUZA (CPF/CNPJ: 108.630.679-13) Rua Distrito Federal, 1226 - CRUZEIRO DO OESTE/PR
Réu(s):	• WEDSON SILVA SANTOS (RG: 130003150 SSP/PR e CPF/CNPJ: 067.361.699-17) Rua Distrito Federal, 1226 - CRUZEIRO DO OESTE/PR • CLEUZA APARECIDA DE SOUZA SILVA (CPF/CNPJ: Não Cadastrado) Sítio São João do Campo Alegre, s/n - Tanquinho (Guamium) - PIRACICABA/SP - CEP: 13.433-025 • JOSÉ EDSON LEITE DA SILVA (CPF/CNPJ: 765.373.159-72) Sítio São João do Campo Alegre, s/n - Tanquinho (Guamium) - PIRACICABA/SP - CEP: 13.433-025
Terceiro(s):	• Antônia da Silva Santos (CPF/CNPJ: Não Cadastrado)

Rua Nova Peabiru, 901 - Cruzeiro do Oeste - CRUZEIRO DO OESTE/PR - CEP: 87.400-000

- FAUSTINO RIBEIRO DOS SANTOS (RG: 16649805 SSP/PR e CPF/CNPJ: 042.526.809-80) Rua Nova Peabiru, 901 - Cruzeiro do Oeste - CRUZEIRO DO OESTE/PR - CEP: 87.400-000
- INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA (CPF/CNPJ: 00.375.972/0011-32) Rua Presidente Faria, 248 8º Andar - Centro - CURITIBA/PR - CEP: 80.020-290
- JOAO MONTEIRO MACHADO (CPF/CNPJ: 086.120.138-87) Rua Martim Francisco, 382 Apto 22 - Vila Buarque - SÃO PAULO/SP - CEP: 01.226-000
- UNIÃO - PROCURADORIA GERAL DA UNIÃO (CPF/CNPJ: 00.394.460/0234-35) AVENIDA MUNHOZ DA ROCHA, 1247 - CABRAL - CURITIBA/PR

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE EVENTUAIS INTERESSADOS
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O DR. **CHRISTIAN RENY GONÇALVES**, MM. JUIZ DE DIREITO DESTA VARA CÍVEL, DA COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, pelo presente **CITA E INTIMA** os **EVENTUAIS INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS,** pelo prazo de 15 (quinze) dias, de que por este r. Juízo e Cartório, tramitam os autos de **Usucapião** sob nº **0003064-91.2022.8.16.0077- Projudi**, onde é requerente: **KARLA APARECIDA BATISTA DE SOUZA** e **WEDSON SILVA SANTOS** e requeridos: **CLEUZA APARECIDA DE SOUZA SILVA** e **JOSÉ EDSON LEITE DA SILVA,** nos termos da inicial a seguir transcrita resumidamente:

Resumo da Inicial: O Imóvel foi adquirido pela genitora do autor no ano de 2005, diretamente da pessoa dos requeridos, pelo valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), o qual, ulteriormente, no ano de 2010, pelo valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), acabou sendo alienado aos requerentes. Desde a aquisição da propriedade os autores passaram a exercer a posse sobre o imóvel de forma mansa, pacífica e ininterrupta, sem oposição de terceiros, sempre zelando e cuidando do imóvel como se donos fossem, inclusive, realizaram benfeitorias e o pagamento dos carnês de IPTU, conforme documentos anexos. Ademais, saliente-se que durante todos esses anos a posse dos autores se tornou pública e contínua, aliás, são tratados por todos no local como se donos fossem do imóvel, em virtude da posse exercida com animus domini, assim como por terem estabelecido no local a sua moradia habitual. Dessa forma, os autores pretendem seja reconhecido o tempo de tramitação do feito a seu favor, a fim de somá-lo ao período já contabilizado, objetivando usucapir o imóvel através da usucapião extraordinária.

Descrição do imóvel:*"Lote de terra nº 08, da Quadra nº 54, com área de 350,00 metros quadrados, situado no Loteamento Jardim Cruzeiro, matrícula registrada sob nº 5.287, no 2º Ofício do Cartório de Registro de Imóveis de Cruzeiro do Oeste - PR"*Ficam os eventuais interessados, ausentes, incertos e desconhecidos **CITADOS E INTIMADOS** de que por este r. Juízo e Cartório tramitam os autos supramencionados, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contestem a presente ação, sob pena de considerar-se aceitos como verdadeiros os fatos contra si articulados se não o fizer.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, para que no futuro não aleguem ignorância ou boa-fé, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da Lei.

Cruzeiro do Oeste/PR, 16 de novembro de 2022
(Assinado Digitalmente)
Claudio Cesar Safraider
Escrivão - Portaria 003/2021

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE
VARA CÍVEL DE CRUZEIRO DO OESTE - PROJUDI
Avenida Brasil, 4156 - Praça Agenor Bortolon-Fórum - Centro - Cruzeiro do Oeste/PR - CEP: 87.400-000 - Fone: (44) 3676-8550

Autos nº. 0005604-49.2021.8.16.0077

Processo: 0005604-49.2021.8.16.0077
Classe Processual: Usucapião
Assunto Principal: Usucapião Extraordinária
Valor da Causa: R$30.000,00
Autor(s):

- APARECIDA NOVAIS DA SILVA (RG: 64560700 SSP/PR e CPF/CNPJ: 796.997.319-15) RUA SANTA AMÉLIA, 401 - Sul Brasileira I - CRUZEIRO DO OESTE/PR
- JORGE BARBOSA SILVA (CPF/CNPJ: 795.036.249-91) RUA SANTA AMÉLIA, 401 - Sul Brasileira I - CRUZEIRO DO OESTE/PR

Réu(s):

- ESPOLIO DE ANTONIO SESTITO (CPF/CNPJ: 003.210.609-20) representado(a) por REGINA SESTITO (RG: 7708054 SSP/SP e CPF/CNPJ: 845.314.528-87) Rua Heitor Vieira Júnior, 191 apto 141 - Altos do Esplanada - jardim aquarios - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP - CEP: 12.246-013

Terceiro(s):

- DIRCE NOVAIS DE JESUS (RG: 96556497 SSP/PR e CPF/CNPJ: 046.443.999-06) Rua Henrique Martins Torres, 2178 - Boqueirão - CURITIBA/PR - CEP: 81.750-080
- INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA (CPF/CNPJ: 00.375.972/0011-32) Rua Presidente Faria, 248 8º Andar - Centro - CURITIBA/PR - CEP: 80.020-290
- UNIÃO - PROCURADORIA GERAL DA UNIÃO (CPF/CNPJ: 00.394.460/0234-35) AVENIDA MUNHOZ DA ROCHA, 1247 - CABRAL - CURITIBA/PR

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE EVENTUAIS INTERESSADOS
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O DR. **CHRISTIAN RENY GONÇALVES**, MM. JUIZ DE DIREITO DESTA VARA CÍVEL, DA COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, pelo presente **CITA E INTIMA** os **EVENTUAIS INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS,** pelo prazo de 15 (quinze) dias, de que por este r. Juízo e Cartório, tramitam os autos de **Usucapião** sob nº **0005604-49.2021.8.16.0077- Projudi**, onde é requerente: **APARECIDA NOVAIS DA SILVA** e **JORGE BARBOSA SILVA** e requerido: **ESPOLIO DE ANTONIO SESTITO representado(a) por REGINA SESTITO,** nos termos da inicial a seguir transcrita resumidamente:

Resumo da Inicial: Tem-se que os Autores são possuidores diretos do imóvel a saber, desde o ano de 2006, totalizando um prazo possessório de mais de 15 anos sobre o imóvel descrito abaixo. O documento que os Autores têm a seu favor comprova que compraram o imóvel e desde que entraram no imóvel, os Autores o possuem como se fossem os próprios donos, estando presente, dessa forma, o *animus domini*, tendo nele implementado moradia. Os Autores nunca sofreram qualquer tipo de contestação ou impugnação por parte de quem quer que seja, sendo a sua posse, portanto, mansa, pacífica, e ininterrupta durante todo esse tempo. Outro

título que comprova a posse dos Autores, é que por todos estes anos foram eles quem, honraram com os débitos do imóvel, pagando por estes, deixando sempre o IPTU em dia. Dessa forma, estando presentes todos os requisitos legais exigidos, os Autores fazem jus à presente ação.
Descrição do imóvel:*"Lote Urbano n°16, da quadra n°251, da Cidade de Cruzeiro do Oeste/PR, loteamento Sul Brasileira 1, com área de 525,00 m2, com as divisas e confrontações constantes da matricula n°14.574 do CRI do 1° Oficio desta Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR"*Ficam os eventuais interessados, ausentes, incertos e desconhecidos **CITADOS E INTIMADOS** de que por este r. Juízo e Cartório tramitam os autos supramencionados, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contestem a presente ação, sob pena de considerar-se aceitos como verdadeiros os fatos contra si articulados se não o fizer.
E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, para que no futuro não aleguem ignorância ou boa-fé, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da Lei.
Cruzeiro do Oeste/PR, 16 de novembro de 2022
(Assinado Digitalmente)
Claudio Cesar Safraider
Escrivão - Portaria 003/2021

VARA DE EXECUÇÕES PENAIS E CORREGEDORIA DOS PRESÍDIOS

Edital de Intimação

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO 60 DIAS
FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento dele tiverem, principalmente o(a) sentenciado(a) BRUNO DE OLIVEIRA, filho(a) de Tereza Ponciano dos Santos de Oliveira e José Maria de Oliveira, que por este Juízo e Vara de Execuções Penais, tramitam os autos de Execução de Pena N.U. 0009805-15.2019.8.16.0058, e constando dos autos que o(a) sentenciado(a) encontra-se em local ignorado, fica o(a) mesmo(a) INTIMADO(A) da respeitável sentença de EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE, em virtude do reconhecimento da prescrição da pretensão executória estatal, declarando extinta a punibilidade imposta na Ação Penal nº 0004797- 62.2016.8.16.0058, da 1ª Vara Criminal de Campo Mourão/PR.
Cumpra-se.
Dado e passado nesta cidade e comarca de Cruzeiro do Oeste, 11 de novembro de 2022. Do que para constar, Eu_____, Aline Marangoni Rodrigues, Técnica Judiciária, que digitei e assino.
ROSELI MARIA GELLER BARCELOS
Juíza de Direito

DOIS VIZINHOS

VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE E JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA PÚBLICA

Edital de Citação

EDITAL DE CITAÇÃO
DESTINATÁRIO(A)(S): ROSILÉIA APARECIDA SONNENSTRAHL
PRAZO DE 25 dias corridos
O(A) Juiz(íza) de Direito Divangela Précoma Moreira Kuligowski, da Vara Criminal de Dois Vizinhos, FAZ SABER a todos
quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de Ação Penal -
Procedimento Sumaríssimo, assunto Intimação / Notificação, sob nº 0005572-09.2019.8.16.0079, em que é(são) autor(es)
Ministério Público do Estado do Parana - 1ª Promotoria de Dois Vizinhos, réu(s) ROSILÉIA APARECIDA SONNENSTRAHL, e
vítima ESTADO DO PARANA, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) parte(s) Promovido ROSILÉIA APARECIDA
SONNENSTRAHL, portador(a) do RG 6503854 SSP/PR e CPF 946.167.019-20, nascido(a) em 18/01/1977, natural de VERE, filho(a) de CLAIDI TEREZINHA SONNENSTRAHL e CARLOS ROBERTO SONNENSTRAHL, motivo pelo qual, se procede
por meio deste sua CITAÇÃO para tomar ciência que houve oferecimento de denúncia em seu desfavor, como incurso nas
penas do ART 330 - DESOBEDIENCIA, Detenção: 15 dias a 6 meses E Multa oferecida em 16/12/2019 e recebida em ,
conforme descrição do fato transcrito na denúncia. e sua INTIMAÇÃO para, no prazo de 10 (dez) dias, oferecer resposta
escrita à acusação, por intermédio de advogado(a) constituído(a), em conformidade com o disposto nos arts. 396 e 396-A do
Código de Processo Penal.
O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância
no futuro. Eu, Diogo Emanuel Brutscher, Estagiário, conferi e digitei.
Dois Vizinhos, 27 de outubro de 2022.
Gabriela Padilha Pilatti Marchese
Chefe de Secretaria
OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico
https://portal.tjpr.jus.br/projudi.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
DESTINATÁRIO(A)(S): JOSÉ ANTÔNIO VIEIRA GALLI
PRAZO DE 30 dias corridos
O(A) Juiz(íza) de Direito Divangela Précoma Moreira Kuligowski, da Vara Criminal de Dois Vizinhos, FAZ SABER a todos quantos o
presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de Ação Penal - Procedimento Ordinário,
assunto Crimes de Trânsito, sob nº 0003590-96.2015.8.16.0079, em que é(são) autor(es) 60ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA DE
DOIS VIZINHOS, Ministério Público do Estado do Parana - 1ª Promotoria de Dois Vizinhos, réu(s) JOSÉ ANTÔNIO VIEIRA GALLI, e
vítima O Estado, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) JOSÉ ANTÔNIO parte(s) Promovido VIEIRA GALLI, portador(a) do
RG 87670570 SSP/PR e CPF 039.403.899-19, nascido(a) em 27/11/1983, natural de DOIS VIZINHOS, filho(a) de JUCELINA APARECIDA
DA CRUZ VIEIRA GALLI e VITÓRIO GALLI, motivo pelo qual, se procede por meio deste sua INTIMAÇÃO para efetuar ao levantamento
do valor pago à título de fiança no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de perdimento.
O presente edital é expedido e publicado para que
os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro Eu, Maria Clara Mencato Cruz, Estagiário, conferi e
digitei.
Dois Vizinhos, 04 de novembro de 2022.
Gabriela Padilha Pilatti Marchese
Chefe de Secretaria
(Autorizada pela Portaria nº 01/2007)
OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico https://portal.
tjpr.jus.br/projudi.

EDITAL DE CITAÇÃO
DESTINATÁRIO(A)(S): FABIO CRISTIANO MACIEL
PRAZO DE 25 dias corridos
O(A) Juiz(íza) de Direito Divangela Précoma Moreira Kuligowski, da Vara Criminal de Dois Vizinhos, FAZ SABER a todos
quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de Inquérito
Policial, assunto Vias de fato, sob nº 0006227-78.2019.8.16.0079, em que é(são) autor(es) Ministério Público do Estado do
Parana - 1ª Promotoria de Dois Vizinhos, réu(s) FABIO CRISTIANO MACIEL, e vítima ANDRIELE APARECIDA DE
ANDRADE, Estado do Paraná, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) parte(s) Promovido FABIO CRISTIANO
MACIEL, portador(a) do RG 134173688 SSP/PR e CPF 100.086.659-90, nascido(a) em 14/06/1997, natural de PATO
BRANCO, filho(a) de RUTE MOREIRA MATHEUS e EDES MACIEL, motivo pelo qual, se procede por meio deste sua
CITAÇÃO para tomar ciência que houve oferecimento de denúncia em seu desfavor, como incurso nas penas do oferecida
em $denunciado.getDataOferecimentoFormatada() e recebida em $denunciado.getDataRecebimentoFormatada(), conforme
descrição do fato transcrito na denúncia: e sua INTIMAÇÃO para, no prazo de 10 (dez) dias, oferecer resposta escrita à
acusação, por intermédio de advogado(a) constituído(a), em conformidade com o disposto nos arts. 396 e 396-A do Código de
Processo Penal. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém
alegue ignorância no futuro. Eu, Maria Clara Mencato Cruz, Estagiário, conferi e digitei.

Dois Vizinhos, 04 de novembro de 2022.
Gabriela Padilha Pilatti Marchese
Chefe de Secretaria
(Autorizada pela Portaria nº 01/2007)
OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico
https://portal.tjpr.jus.br/projudi.

EDITAL DE CITAÇÃO DESTINATÁRIO(A)(S): KELVIN EDUARDO DONATO
PRAZO DE 25 dias corridos
O(A) Juiz(íza) de Direito Divangela Précoma Moreira Kuligowski, da Vara Criminal de Dois Vizinhos, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo, assunto Desobediência , sob nº 0006089-14.2019.8.16.0079, em que é(são) autor(es) Ministério Público do Estado do Parana - 1ª Promotoria de Dois Vizinhos, réu(s) KELVIN EDUARDO DONATO, e vítima ESTADO DO PARANA, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) parte(s) Promovido KELVIN EDUARDO DONATO, portador(a) do RG 11123688 SSP/PR e CPF 093.684.909-61, nascido(a) em 04/03/1995, natural de FOZ DO IGUACU, filho(a) de NEIDE
ALICIO DE OLIVEIRA e EDELSON APARECIDO DONATO, motivo pelo qual, se procede por meio deste sua CITAÇÃO para
tomar ciência que houve
oferecimento de denúncia
em seu desfavor, como incurso nas penas do ART 330 -
DESOBEDIENCIA, Detenção: 15 dias a 6 meses E Multa oferecida em 07/12/2021 e recebida em , conforme descrição do fato transcrito na denúncia, e sua INTIMAÇÃO para, no prazo de 10 (dez) dias, oferecer resposta escrita à acusação, por intermédio de advogado(a) constituído(a), em conformidade com o disposto nos arts. 396 e 396-A do Código de Processo Penal. Deverá na mesma oportunidade, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário, manifestando-se também, quanto ao interesse no benefício da suspensão condicional do processo. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro.
Eu, Maria Clara Mencato Cruz, Estagiário, conferi e digitei.
Dois Vizinhos, 30 de setembro de 2022.
Gabriela Padilha Pilatti Marchese Chefe de Secretaria
(Autorizada pela Portaria nº 01/2007)
OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico
https://portal.tjpr.jus.br/projudi.

EDITAL DE CITAÇÃO e INTIMAÇÃO
MEDIDAS PROTETIVAS
DESTINATÁRIO(A)(S): VINICIUS THIX DE OLIVEIRA
PRAZO DE 30 dias corridos
O(A) Juiz(íza) de Direito Divangela Précoma Moreira Kuligowski, da Vara Criminal de Dois Vizinhos, FAZ SABER a todos
quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de Medidas
Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) Criminal, assunto Furto Qualificado , sob nº 0003772-38.2022.8.16.0079, em que é
(são) autor(es) Ministério Público do Estado do Parana - 1ª Promotoria de Dois Vizinhos, THALITA ALVES DE OLIVEIRA, réu
(s) VINICIUS THIX DE OLIVEIRA, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) parte(s) Promovido VINICIUS THIX DE
OLIVEIRA, portador(a) do RG 10845232 SSP/PR e CPF 088.256.289-43, nascido(a) em 17/10/1996, natural de DOIS
, motivo pelo VIZINHOS, filho(a) de JULIA MARIA THIX e MANOEL ALBERTO ANTUNES DE OLIVEIRA qual, se procede
por meio deste sua INTIMAÇÃO para tomar ciência dos termos das MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA determinadas
nos autos, que seguem parcialmente transcritas, e sua CITAÇÃO para, querendo, apresentar contestação no prazo de 05
(cinco) dias, através de advogado(a) ou defensor(a) dativo(a) nomeado(a) pelo Juízo, sob pena de se presumirem
verdadeiros os fatos articulados pela noticiante, nos termos do art. 13 da Lei nº 11.340/2006 c/c o art. 306 do Código de
Processo Civil.
O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância
no futuro Eu, Maria Clara Mencato Cruz, Estagiário, conferi e digitei.
Dois Vizinhos, 28 de outubro de 2022.
Gabriela Padilha Pilatti Marchese
Chefe de Secretaria
(Autorizada pela Portaria nº 01/2007)
OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico
https://portal.tjpr.jus.br/projudi.

EDITAL DE CITAÇÃO
DESTINATÁRIO(A)(S): Cleocir de Arruda
PRAZO DE 25 dias corridos
O(A) Juiz(íza) de Direito Divangela Précoma Moreira Kuligowski, da Vara Criminal de Dois Vizinhos, FAZ SABER a todos
quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de Ação Penal de
Competência do Júri, assunto Homicídio Simples, sob nº 0000105-93.2012.8.16.0079, em que é(são) autor(es) Ministério
Público do Estado do Parana - 1ª Promotoria de Dois Vizinhos, réu(s) Cleocir de Arruda, MÁRCIO ZEFINO DE ARRUDA, e
vítima MARCELO ALVES FRAGA, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) parte(s) Promovido Cleocir de Arruda,
portador(a) do RG 70831058 SSP/PR e CPF 762.267.519-91, nascido(a) em 19/11/1972, natural de QUEDAS DO IGUACU,
motivo pelo qual, se procede filho(a) de Francisca Tabolka de Arruda e Jose Alves de Arruda, por meio deste sua
CITAÇÃO para tomar ciência que houve oferecimento de denúncia em seu desfavor, como incurso nas penas do ART 121 -
HOMICIDIO QUALIFICADO, Reclusão: 12 a 30 anos, incisos II e IV, c.c ao artigo 29, caput e artigo 14, inciso II, todos do
Código Penal oferecida em 07/01/2020 e recebida em 18/02/2020, conforme descrição do fato transcrito na denúncia, e sua
INTIMAÇÃO para, no prazo de 10 (dez) dias, oferecer resposta escrita à acusação, por intermédio de advogado(a) constituído
(a), em conformidade com o disposto nos arts. 396 e 396-A do Código de Processo Penal.
O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância
no futuro. Eu, Maria Clara Mencato Cruz, Estagiário, conferi e digitei.
Dois Vizinhos, 03 de novembro de 2022.
Gabriela Padilha Pilatti Marchese
Chefe de Secretaria
(Autorizada pela Portaria nº 01/2007)
OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico
https://portal.tjpr.jus.br/projudi.

FAXINAL

JUÍZO ÚNICO

Edital de Citação - Cível

EDITAL DE CITAÇÃO
DESTINATÁRIO(A)(S): FERNANDO DOS SANTOS DE LIMA
PRAZO DE 30 dias úteis
O(A) Juiz(íza) de Direito Maria Luíza Mourthé de Alvim Andrade, da Vara de Família e Sucessões de
Faxinal, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante
este Juízo, tramitam os autos de Guarda de Família, assunto Guarda, sob nº 0000327-74.2020.8.16.0081,
em que é(são) JOSÉ ZERTO DE LIMA, e FERNANDO DOS SANTOS DE LIMA,autor(es) réu(s)
ANA PAULA CORDEIRO TORRES, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) parte(s)
, portador(a) do RG 109311030 SSP/PR e CPFPromovido FERNANDO DOS SANTOS DE LIMA
092.563.059-41. Desta forma, se procede por meio deste edital sua para oferecer contestaçãoCITAÇÃO
no , nos termos do art. 335 do Código de Processo Civil. Havendo revelia (art.prazo de 20 (vinte) dias
344, CPC) será nomeado um curador especial (art. 257, inc. IV, CPC). O presente edital é expedido e
publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro,
nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil.
Eu, Luiz Henrique Jaroskevicz, Técnico Judiciário, conferi e digitei.
Faxinal, 11 de novembro de 2022.
Maria Luíza Mourthé de Alvim Andrade
Juíza de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO
DESTINATÁRIO(A)(S): THAÍS LUANA RAMOS DA SILVA
PRAZO DE Sem Prazo
O(A) Juiz(íza) de Direito Maria Luíza Mourthé de Alvim Andrade, da Vara de Família e Sucessões de Faxinal, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Procedimento Comum Cível,
assunto Guarda, sob nº 0000962-84.2022.8.16.0081, em que é(são) EDERautor(es) APARECIDO DE PAIVA, e THAÍS LUANA RAMOS DA SILVA, e que não foi possívelréu(s)
localizar pessoalmente a(s) , portadorparte(s) Promovido THAÍS LUANA RAMOS DA SILVA
(a) do RG 95099823 SSP/PR e CPF 049.632.999-50. Desta forma, se procede por meio deste
edital sua para oferecer contestação no , nos termos doCITAÇÃO prazo de 20 (vinte) dias
art. 335 do Código de Processo Civil. O presente edital é expedido e publicado para que os
autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos
dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil..
Eu, Luiz Henrique Jaroskevicz, Técnico Judiciário, conferi e digitei.
Faxinal, 09 de novembro de 2022.
Maria Luíza Mourthé de Alvim Andrade
Juíza de Direito

Edital de Intimação - Cível

EDITAL DE INTIMAÇÃO de, COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA, requerido ANA ANGELICA DOS SANTOS CAMACHO, DESMECAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, JOSE ROBERTO CAMACHO,CPF/ CNPJ: 826.104.369-04), residentes em lugar incerto e não sabido, COM O PRAZO DE VINTE (20) DIAS a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, em especial a FAZ SABER intimação da parte autora, que, por este juízo tramita os autos sob nº 0000287-29.2019.8.16.0081 de Execução de Titulo Extrajudicial , movido por - COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA, requerido ANA ANGELICA DOS SANTOS CAMACHO, DESMECAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, JOSE ROBERTO CAMACHO, CPF/ CNPJ: 826.104.369-04), foi expedido o presente Edital de intimação da sentença judicial proferida nos autos da ação acima mencionada, para cumprir o teor da sentença, no prazo de 15 dias úteis, e em cumprimento ao R. sentença, foi JULGADO PROCEDENTE o pedido e declaro constituído de pleno direito o título executivo judicial, na importância de R$ 151.193,99 (cento e cinquenta e um mil cento e noventa e três reais e cinquenta e nove centavos), acrescida de correção monetária a partir do inadimplemento/propositura da ação e juros de mora a partir da citação / recusa ao pagamento. vez que o autor não promoveu os atos processuais que lhe competiam. DADO E PASSADO, nesta cidade e comarca de Faxinal aos, 11/11/2022. Eu, _____,OTAVIO HENRIQUE HASS, Escrivão Interino, subscrevi. OTAVIO HENRIQUE HASS- ESCRIVÃO INTERINO

FORO REGIONAL DE FAZENDA RIO GRANDE DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA

Edital de Citação

EDITAL DE CITAÇÃO
JOSE ALEXANDRE DE FRANCA
PRAZO DE 05 dias úteis
O(A) Juiz(íza) de Direito Louise Nascimento e Silva, da Vara da Fazenda Pública de Fazenda Rio Grande, FAZ SABER a
todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Execução
Fiscal sob nº 0003977-30.2021.8.16.0038, o qual tem por objeto a dívida ativa sob nº(s): 1772/2021, no importe de R$
8.033,84 na data da propositura da ação, em que é exequente Município de Fazenda Rio Grande/PR, e executado(a)(s) JOSE ALEXANDRE DE FRANCA , e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) parte(s) executada(s) JOSE ALEXANDRE
, portador(a) do CPF 222.579.939-34, motivo pelo qual, se procede por meio deste sua para, noDE FRANCA CITAÇÃO prazo
, , com os acréscimos legais, além das custas processuais e honoráriosde 05 (cinco) dias efetuar o pagamento do débito
advocatícios. No mesmo prazo, poderá nomear bens, sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem para a garantia do
débito, nos termos da Lei de Execuções Fiscais n° 6.830/1980. Havendo revelia (art. 344, CPC) será nomeado curador
especial (art. 257, inc. IV, CPC).
presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no
futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil.
O prazo de resposta será contado após o decurso de 20 dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC).
Eu, Damaris Vieira dos Santos, Técnico Judiciário, conferi e digitei.
Fazenda Rio Grande, 28 de outubro de 2022.
Damaris Vieira dos Santos
Técnica Judiciária

EDITAL DE CITAÇÃO
MIGUEL GULCHINSKI
PRAZO DE 05 dias úteis
O(A) Juiz(íza) de Direito Louise Nascimento e Silva, da Vara da Fazenda Pública de Fazenda Rio Grande, FAZ SABER a
todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Execução
Fiscal sob nº 0005439-90.2019.8.16.0038, no importe de R$ 3.396,96 na data da propositura da ação, em que é exequente
Município de Fazenda Rio Grande/PR, e executado(a)(s) MIGUEL GULCHINSKI, e que não foi possível localizar pessoalmente
a(s) , portador(a) do RG 19805530 SSP/PR e CPF 302.416.429-49, motivo peloparte(s) executada(s) MIGUEL GULCHINSKI
qual, se procede por meio deste sua para, no , , com osCITAÇÃO prazo de 05 (cinco) dias efetuar o pagamento do débito
acréscimos legais, além das custas processuais e honorários advocatícios. No mesmo prazo, poderá nomear bens, sob pena
de penhora de tantos bens quantos bastem para a garantia do débito, nos termos da Lei de Execuções Fiscais n° 6.830/1980.
Havendo revelia (art. 344, CPC) será nomeado curador especial (art. 257, inc. IV, CPC).
presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no
futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil.
O prazo de resposta será contado após o decurso de 20 dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC).
Eu, Damaris Vieira dos Santos, Técnico Judiciário, conferi e digitei.
Fazenda Rio Grande, 28 de outubro de 2022.
Damaris Vieira dos Santos
Técnica Judiciária

EDITAL DE CITAÇÃO
JOELMA FERREIRA DA SILVA
PRAZO DE 05 dias úteis
O(A) Juiz(íza) de Direito Bruna Greggio, da Vara da Fazenda Pública de Fazenda Rio Grande, FAZ SABER a todos que virem
o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Execução Fiscal sob nº
0005566-57.2021.8.16.0038, o qual tem por objeto a dívida ativa sob nº(s): 608/2021, no importe de R$ 722,97 na data da
propositura da ação, em que é exequente Município de Fazenda Rio Grande/PR, e executado(a)(s) JOELMA FERREIRA DA
SILVA , e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) , portadorparte(s) executada(s) JOELMA FERREIRA DA SILVA
(a) do CPF 091.382.039-36, motivo pelo qual, se procede por meio deste sua para, no ,CITAÇÃO prazo de 05 (cinco) dias
, com os acréscimos legais, além das custas processuais e honorários advocatícios. Noefetuar o pagamento do débito
mesmo prazo, poderá nomear bens, sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem para a garantia do débito, nos
termos da Lei de Execuções Fiscais n° 6.830/1980. Havendo revelia (art. 344, CPC) será nomeado curador especial (art. 257,
inc. IV, CPC).
presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no
futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil.
O prazo de resposta será contado após o decurso de 20 dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC).
Eu, Damaris Vieira dos Santos, Técnico Judiciário, conferi e digitei.

Fazenda Rio Grande, 28 de outubro de 2022.
Damaris Vieira dos Santos
Técnica Judiciária

EDITAL DE CITAÇÃO
EXPEDITO COELHO SOARES
PRAZO DE 15 dias úteis
O(A) Juiz(íza) de Direito Louise Nascimento e Silva, da Vara da Fazenda Pública de Fazenda Rio Grande, FAZ SABER a
todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de
Procedimento Comum Cível, assunto Usucapião Extraordinária, sob nº 0010493-13.2014.8.16.0038, em que é(são) autor(es)
Município de Fazenda Rio Grande/PR, e réu(s) PAULO NOZINA, ELIZABETH MARIA IRENE HORNIG PIEGEL, EVALDO
PIEGEL, (****Caso o processo seja segredo de justiça, inserir apenas as iniciais das partes que não são destinatárias da
e que não foi possível localizar pessoalmente a(s)comunicação, em conformidade com o art. 199, CNFJ****) parte(s) Terceiro
. Desta forma, se procede por meio deste edital sua para oferecer contestação noEXPEDITO COELHO SOARES CITAÇÃO
, nos termos do art. 335 do Código de Processo Civil, tudo em conformidade com [a resenha daprazo de 15 (quinze) dias
inicial / o despacho judicial. Havendo revelia (art. 344, CPC) será nomeado um curador especial (art. 257, inc. IV, CPC).
O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância
uturo, nos termos dos arts.no f 256 e 257 do Código de Processo Civil.
O prazo de resposta será contado após o decurso de 20 dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC).
Eu, Damaris Vieira dos Santos, Técnico Judiciário, conferi e digitei.
Fazenda Rio Grande, 28 de outubro de 2022.
Damaris Vieira dos Santos
Técnica Judiciária

EDITAL DE CITAÇÃO
MARCIO ANTONIO ALVES
PRAZO DE 05 dias úteis
O(A) Juiz(íza) de Direito Louise Nascimento e Silva, da Vara da Fazenda Pública de Fazenda Rio Grande, FAZ SABER a
todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Execução
Fiscal sob nº 0004802-71.2021.8.16.0038, o qual tem por objeto a dívida ativa sob nº(s): 1193/2021, no importe de R$ 722,97
na data da propositura da ação, em que é exequente Município de Fazenda Rio Grande/PR, e executado(a)(s) MARCIO
ANTONIO ALVES, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) ,parte(s) executada(s) MARCIO ANTONIO ALVES
portador(a) do RG 137659573 SSP/PR e CPF 885.195.701-00, motivo pelo qual, se procede por meio deste sua CITAÇÃO
para, no , , com os acréscimos legais, além das custas processuaisprazo de 05 (cinco) dias efetuar o pagamento do débito
e honorários advocatícios. No mesmo prazo, poderá nomear bens, sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem para
a garantia do débito, nos termos da Lei de Execuções Fiscais n° 6.830/1980. Havendo revelia (art. 344, CPC) será nomeado
curador especial (art. 257, inc. IV, CPC).
presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no
futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil.
O prazo de resposta será contado após o decurso de 20 dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC).
Eu, Damaris Vieira dos Santos, Técnico Judiciário, conferi e digitei.
Fazenda Rio Grande, 28 de outubro de 2022.
Damaris Vieira dos Santos
Técnica Judiciária

VARA CRIMINAL

Edital de Intimação

EDITAL DE INTIMAÇÃO - LEVANTAMENTO DE FIANÇA - DO(A) SENTENCIADO(A) EDER RODRIGO CORREIA VINCO , COM O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. O Dr. Peterson Cantergiani Santos, MM Juiz de Direito da Vara Criminal de Fazenda Rio Grande - Estado do Paraná, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de 10 (dez) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não sendo possível INTIMAR pessoalmente o(a) sentenciado(a) EDER RODRIGO CORREIA VINCO , brasileiro(a), portador(a) do RG 80614926 SSP/PR, nascido(a) aos 20/06/1982, natural de DIAMANTE DO NORTE, filho de Nome da Mãe: CELMA CORREIA LOPES VINCO Nome do Pai: PEDRO VINCO , atualmente em lugar incerto e não sabido, e não sendo possível intimá-lo(a) pessoalmente da sentença proferida nos autos de Processo Criminal n. 0007714-85.2014.8.16.0038, pelo presente proceda a INTIMAÇÃO do(a) mesmo(a), para que no prazo de 10 dias, compareça em juízo, para levantamento do valor recolhido a título de fiança, ficando ciente que o não comparecimento acarretará no levantamento em favor do Furenjus. De Curitiba para Fazenda Rio Grande/PR, em 15 de novembro de 2022 às 19:38:46. Eu, Vinicius Barbosa Franco, Técnico Judiciário, o subscrevo. PETERSON CANTERGIANI SANTOS Juiz de Direito

---

EDITAL DE INTIMAÇÃO - LEVANTAMENTO DE FIANÇA - DO(A) SENTENCIADO(A) FRANCISCO CALESTINI JÚNIOR , COM O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. O Dr. Peterson Cantergiani Santos, MM Juiz de Direito da Vara Criminal de Fazenda Rio Grande - Estado do Paraná, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de 10 (dez) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não sendo possível INTIMAR pessoalmente o(a) sentenciado(a) FRANCISCO CALESTINI JÚNIOR , brasileiro(a), portador(a) do RG 64652818 SSP/PR, nascido(a) aos 18/04/1977, natural de JACAREZINHO, filho de Nome da Mãe: APARECIDA DE MELLO CALESTINI Nome do Pai: FRANCISCO CALESTINI , atualmente em lugar incerto e não sabido, e não sendo possível intimá-lo(a) pessoalmente da sentença proferida nos autos de Processo Criminal n. 0001032-46.2016.8.16.0038, pelo presente proceda a INTIMAÇÃO do(a) mesmo(a), para que no prazo de 10 dias, compareça em juízo, para levantamento do valor recolhido a título de fiança, ficando ciente que o não comparecimento acarretará no levantamento em favor do Furenjus. De Curitiba para Fazenda Rio Grande/PR, em 15 de novembro de 2022 às 19:41:40. Eu, Vinicius Barbosa Franco, Técnico Judiciário, o subscrevo. PETERSON CANTERGIANI SANTOS Juiz de Direito

---

EDITAL DE INTIMAÇÃO - LEVANTAMENTO DE FIANÇA - DO(A) SENTENCIADO(A) MOISES FERREIRA DA CRUZ , COM O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. O Dr. Peterson Cantergiani Santos, MM Juiz de Direito da Vara Criminal de Fazenda Rio Grande - Estado do Paraná, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de 10 (dez) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não sendo possível INTIMAR pessoalmente o(a) sentenciado(a) MOISES FERREIRA DA CRUZ , brasileiro(a), portador(a) do RG 135179515 SSP/PR, nascido(a) aos 22/10/1989, natural de , filho de Nome da Mãe: MARIA APARECIDA DA CRUZ Nome do Pai: JOAO MARIA FERREIRA DA CRUZ, atualmente em lugar incerto e não sabido, e não sendo possível intimá-lo(a) pessoalmente da sentença proferida nos autos de Processo Criminal n. 0006044-12.2014.8.16.0038, pelo presente proceda a INTIMAÇÃO do(a) mesmo(a), para que no prazo de 10 dias, compareça em juízo, para levantamento do valor recolhido a título de fiança, ficando ciente que o não comparecimento acarretará no levantamento em favor do Furenjus. De Curitiba para Fazenda Rio Grande/PR, em 15 de novembro de 2022 às 17:30:47. Eu, Vinicius Barbosa Franco, Técnico Judiciário, o subscrevo. PETERSON CANTERGIANI SANTOS Juiz de Direito

---

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA DO(A) SENTENCIADO(A) PAULO ROBERTO LAMEGA , COM O PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS. O Dr. Peterson Cantergiani Santos, MM Juiz de Direito da Vara Criminal de Fazenda Rio Grande - Estado do Paraná, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de 90 (noventa) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não sendo possível INTIMAR pessoalmente o(a) sentenciado(a) PAULO ROBERTO LAMEGA , brasileiro(a), portador(a) do RG 33744420 SSP/PR, nascido(a) aos 14/06/1963, natural de CURITIBA, filho de Nome da Mãe: JANDIRA LAMEGA Nome do Pai: PAULO LASCHMAN LAMEGA, atualmente em lugar incerto e não sabido, e não sendo possível intimá-lo(a) pessoalmente da sentença proferida nos autos de Processo Criminal n. 0000026-62.2020.8.16.0038, pelo presente proceda a INTIMAÇÃO do(a) mesmo(a), da sentença CONDENATÓRIA proferida nos autos em data de 22/04/2020, conforme Dispositivo: "Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE a pretensão punitiva estatal e CONDENO o acusado PAULO ROBERTO LAMEGA da prática do crime descrito no artigo 147, caput, do Código Penal". Penas: Privativa de liberdade: 01 (um) mês e 05 (cinco) dias de detenção. De Curitiba para Fazenda Rio Grande/PR, em 12 de novembro de 2022 às 11:17:19. Eu, Vinicius Barbosa Franco, Técnico Judiciário, o subscrevo. PETERSON CANTERGIANI SANTOS Juiz de Direito

---

EDITAL DE INTIMAÇÃO - LEVANTAMENTO DE FIANÇA - DO(A) SENTENCIADO(A) JONIVAL ALVES PEREIRA , COM O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. O Dr. Peterson Cantergiani Santos, MM Juiz de Direito da Vara Criminal de Fazenda

Rio Grande - Estado do Paraná, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de 10 (dez) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não sendo possível INTIMAR pessoalmente o(a) sentenciado(a) JONIVAL ALVES PEREIRA , brasileiro(a), portador(a) do RG 85193651 SSP/PR, nascido(a) aos 14/12/1971, natural de CAMPINA DA LAGOA, filho de Nome da Mãe: MARIA DOS SANTOS PEREIRA Nome do Pai: JOSE ALVES PEREIRA, atualmente em lugar incerto e não sabido, e não sendo possível intimá-lo(a) pessoalmente da sentença proferida nos autos de Processo Criminal n. 0000707-71.2016.8.16.0038, pelo presente proceda a INTIMAÇÃO do(a) mesmo(a), para que no prazo de 10 dias, compareça em juízo, para levantamento do valor recolhido a título de fiança, ficando ciente que o não comparecimento acarretará no levantamento em favor do Furenjus. De Curitiba para Fazenda Rio Grande/PR, em 12 de novembro de 2022 às 12:12:25. Eu, Vinicius Barbosa Franco, Técnico Judiciário, o subscrevo. PETERSON CANTERGIANI SANTOS Juiz de Direito

---

EDITAL DE INTIMAÇÃO - LEVANTAMENTO DE FIANÇA - DO(A) SENTENCIADO(A) CLAYTON KRUKE SANTANA DE LIMA , COM O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. O Dr. Peterson Cantergiani Santos, MM Juiz de Direito da Vara Criminal de Fazenda Rio Grande - Estado do Paraná, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de 10 (dez) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não sendo possível INTIMAR pessoalmente o(a) sentenciado(a) CLAYTON KRUKE SANTANA DE LIMA , brasileiro(a), portador(a) do RG 123785215 SSP/PR, nascido(a) aos 02/08/1991, natural de MANDIRITUBA, filho de Nome da Mãe: LEONI BERNADETE KRUKE Nome do Pai: TADEU SANTANA DE LIMA , atualmente em lugar incerto e não sabido, e não sendo possível intimá-lo(a) pessoalmente da sentença proferida nos autos de Processo Criminal n. 0009006-08.2014.8.16.0038, pelo presente proceda a INTIMAÇÃO do(a) mesmo(a), para que no prazo de 10 dias, compareça em juízo, para levantamento do valor recolhido a título de fiança, ficando ciente que o não comparecimento acarretará no levantamento em favor do Furenjus. De Curitiba para Fazenda Rio Grande/PR, em 11 de novembro de 2022 às 16:59:03. Eu, Vinicius Barbosa Franco, Técnico Judiciário, o subscrevo. PETERSON CANTERGIANI SANTOS Juiz de Direito

---

EDITAL DE INTIMAÇÃO - LEVANTAMENTO DE FIANÇA - DO(A) SENTENCIADO(A) ÉVERTON LUÍS BOSSLE , COM O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. O Dr. Peterson Cantergiani Santos, MM Juiz de Direito da Vara Criminal de Fazenda Rio Grande - Estado do Paraná, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de 10 (dez) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não sendo possível INTIMAR pessoalmente o(a) sentenciado(a) ÉVERTON LUÍS BOSSLE , brasileiro(a), portador(a) do RG 151491260 SSP/PR, nascido(a) aos 01/11/1982, natural de CAXIAS DO SUL, filho de Nome da Mãe: Renilda Maria Bossle Nome do Pai: VALMOR PAULO SALVADOR BOSSLE, atualmente em lugar incerto e não sabido, e não sendo possível intimá-lo(a) pessoalmente da sentença proferida nos autos de Processo Criminal n. 0006779-79.2013.8.16.0038, pelo presente proceda a INTIMAÇÃO do(a) mesmo(a), para que no prazo de 10 dias, compareça em juízo, para levantamento do valor recolhido a título de fiança, ficando ciente que o não comparecimento acarretará no levantamento em favor do Furenjus. De Curitiba para Fazenda Rio Grande/PR, em 15 de novembro de 2022 às 10:49:13. Eu, Vinicius Barbosa Franco, Técnico Judiciário, o subscrevo. PETERSON CANTERGIANI SANTOS Juiz de DireitoAdicionar um(a) Conteúdo

---

EDITAL DE INTIMAÇÃO - LEVANTAMENTO DE FIANÇA - DO(A) SENTENCIADO(A) WEVERTON MARCELO STRAUH , COM O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. O Dr. Peterson Cantergiani Santos, MM Juiz de Direito da Vara Criminal de Fazenda Rio Grande - Estado do Paraná, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de 10 (dez) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não sendo possível INTIMAR pessoalmente o(a) sentenciado(a) WEVERTON MARCELO STRAUH , brasileiro(a), portador(a) do RG 68596475 SSP/PR, nascido(a) aos 10/03/1975, natural de , filho de Nome da Mãe: DALVA TEREZINHA CESCHIN Nome do Pai: RENATO STRAUH, atualmente em lugar incerto e não sabido, e não sendo possível intimá-lo(a) pessoalmente da sentença proferida nos autos de Processo Criminal n. 0000006- 13.2016.8.16.0038, pelo presente proceda a INTIMAÇÃO do(a) mesmo(a), para que no prazo de 10 dias, compareça em juízo, para levantamento do valor recolhido a título de fiança, ficando ciente que o não comparecimento acarretará no levantamento em favor do Furenjus. De Curitiba para Fazenda Rio Grande/PR, em 12 de novembro de 2022 às 11:31:05. Eu, Vinicius Barbosa Franco, Técnico Judiciário, o subscrevo. PETERSON CANTERGIANI SANTOS Juiz de Direito

---

EDITAL DE INTIMAÇÃO - LEVANTAMENTO DE FIANÇA - DO(A) SENTENCIADO(A) RONALDO JESUS FAGUNDES , COM O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. O Dr. Peterson Cantergiani Santos, MM Juiz de Direito da Vara Criminal de Fazenda Rio Grande - Estado do Paraná, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de 10 (dez) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não sendo possível INTIMAR pessoalmente o(a) sentenciado(a) RONALDO JESUS FAGUNDES , brasileiro(a), portador(a) do RG 64462032 SSP/PR, nascido(a) aos 03/03/1978, natural de CURITIBA, filho de Nome da Mãe: MARIA ELENA FAGUNDES Nome do Pai: PEDRO DE JESUS FAGUNDES, atualmente em lugar incerto e não sabido, e não sendo possível intimá-lo(a) pessoalmente da sentença proferida nos autos de Processo Criminal n. 0013953-32.2019.8.16.0038, pelo presente proceda a INTIMAÇÃO do(a) mesmo(a), para que no prazo de 10 dias, compareça em juízo, para levantamento do valor recolhido a título de fiança, ficando ciente que o não comparecimento acarretará no levantamento em favor do Furenjus. De Curitiba para Fazenda Rio Grande/PR, em 12 de novembro de 2022 às 12:33:18. Eu, Vinicius Barbosa Franco, Técnico Judiciário, o subscrevo. PETERSON CANTERGIANI SANTOS Juiz de Direito

---

EDITAL DE INTIMAÇÃO - LEVANTAMENTO DE FIANÇA - DO(A) SENTENCIADO(A) IGOR LEANDRO BARBOSA , COM O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. O Dr. Peterson Cantergiani Santos, MM Juiz de Direito da Vara Criminal de Fazenda Rio Grande - Estado do Paraná, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de 10 (dez) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não sendo possível INTIMAR pessoalmente o(a) sentenciado(a) IGOR LEANDRO BARBOSA , brasileiro(a), portador(a) do RG 124328314 SSP/PR, nascido(a) aos 29/05/1994, natural de CURITIBA, filho de Nome da Mãe: DANIELE BARBOSA Nome do Pai: , atualmente em lugar incerto e não sabido, e não sendo possível intimá-lo(a) pessoalmente da sentença proferida nos autos de Processo Criminal n. 0011402- 50.2017.8.16.0038, pelo presente proceda a INTIMAÇÃO do(a) mesmo(a), para que no prazo de 10 dias, compareça em juízo, para levantamento do valor recolhido a título de fiança, ficando ciente que o não comparecimento acarretará no levantamento em favor do Furenjus. De Curitiba para Fazenda Rio Grande/PR, em 12 de novembro de 2022 às 15:42:51. Eu, Vinicius Barbosa Franco, Técnico Judiciário, o subscrevo. PETERSON CANTERGIANI SANTOS Juiz de Direito

---

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA DO(A) SENTENCIADO(A) LUCAS VINICIUS DE MELO MOREIRA , COM O PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS. O Dr. Peterson Cantergiani Santos, MM Juiz de Direito da Vara Criminal de Fazenda Rio Grande - Estado do Paraná, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de 90 (noventa) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não sendo possível INTIMAR pessoalmente o(a) sentenciado(a) LUCAS VINICIUS DE MELO MOREIRA , brasileiro(a), portador(a) do RG 132448426 SSP/PR, nascido(a) aos 11/12/1994, natural de CURITIBA, filho de Nome da Mãe: DANIELA ROBERTA DE MELO Nome do Pai: SANDERLEI DOS ANJOS MOREIRA, atualmente em lugar incerto e não sabido, e não sendo possível intimá-lo(a) pessoalmente da sentença proferida nos autos de Processo Criminal n. 0008805-16.2014.8.16.0038, pelo presente proceda a INTIMAÇÃO do(a) mesmo(a), da sentença CONDENATÓRIA proferida nos autos em data de 21/09/2021, conforme Dispositivo: "JULGO PROCEDENTE a pretensão punitiva estatal, a fim de CONDENAR o réu LUCAS VINICIUS DE MELO MOREIRA, qualificado no preâmbulo desta, pela prática do crime previsto no artigo 157, caput, do Código Pena". Penas: Privativa de liberdade: 04 (quatro) anos de reclusão, além de 10 (dez) dias-multa. De Curitiba para Fazenda Rio Grande /PR, em 15 de novembro de 2022 às 11:08:41. Eu, Vinicius Barbosa Franco, Técnico Judiciário, o subscrevo. PETERSON CANTERGIANI SANTOS Juiz de Direito

---

EDITAL DE INTIMAÇÃO - LEVANTAMENTO DE FIANÇA - DO(A) SENTENCIADO(A) FRANCIELI GONÇALVES , COM O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. O Dr. Peterson Cantergiani Santos, MM Juiz de Direito da Vara Criminal de Fazenda Rio Grande - Estado do Paraná, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de 10 (dez) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não sendo possível INTIMAR pessoalmente o(a) sentenciado(a) FRANCIELI GONÇALVES , brasileiro(a), portador(a) do RG 97147876 SSP/PR, nascido(a) aos 20/10/1986, natural de CURITIBA, filho de Nome da Mãe: MARLI GONÇALVES Nome do Pai: , atualmente em lugar incerto e não sabido, e não sendo possível intimá-lo(a) pessoalmente da sentença proferida nos autos de Processo Criminal n. 0007607- 46.2011.8.16.0038, pelo presente proceda a INTIMAÇÃO do(a) mesmo(a), para que no prazo de 10 dias, compareça em juízo, para levantamento do valor recolhido a título de fiança, ficando ciente que o não comparecimento acarretará no levantamento em favor do Furenjus. De Curitiba para Fazenda Rio Grande/PR, em 12 de novembro de 2022 às 15:44:10. Eu, Vinicius Barbosa Franco, Técnico Judiciário, o subscrevo. PETERSON CANTERGIANI SANTOS Juiz de Direito

---

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA DO(A) SENTENCIADO(A) MARIO MARCOS NEPOMUCENO DE SOUZA JUNIOR , COM O PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS. O Dr. Peterson Cantergiani Santos, MM Juiz de Direito da Vara Criminal de Fazenda Rio Grande - Estado do Paraná, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de 90 (noventa) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não sendo possível INTIMAR pessoalmente

o(a) sentenciado(a) MARIO MARCOS NEPOMUCENO DE SOUZA JUNIOR , brasileiro(a), portador(a) do RG 110395167 SSP/PR, nascido(a) aos 09 /04/1994, natural de SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, filho de Nome da Mãe: ADRIANA APARECIDA NEPOMUCENO DE SOUZA Nome do Pai: MARIO MARCOS NEPOMUCENO DE SOUZA, atualmente em lugar incerto e não sabido, e não sendo possível intimá-lo(a) pessoalmente da sentença proferida nos autos de Processo Criminal n. 0004101-52.2017.8.16.0038, pelo presente proceda a INTIMAÇÃO do(a) mesmo(a), da sentença CONDENATÓRIA proferida nos autos em data de (DATA DA SENTENÇA), conforme Dispositivo: "Ante o exposto, com fundamento no artigo 387 do Código de Processo Penal, julgo procedente a pretensão punitiva constante da denúncia e condeno MARIO MARCOS NEPOMUCENO DE SOUZA JUNIOR, da prática do artigo 129, §9º, do Código Penal c/c os artigos 5º, inciso II e 7º, inciso I, da Lei n° 11.340/2006". Penas: Privativa de liberdade:03 (três) meses de detenção. De Curitiba para Fazenda Rio Grande/PR, em 12 de novembro de 2022 às 11:05:21. Eu, Vinicius Barbosa Franco, Técnico Judiciário, o subscrevo. PETERSON CANTERGIANI SANTOS Juiz de Direit

---

EDITAL DE INTIMAÇÃO - LEVANTAMENTO DE FIANÇA - DO(A) SENTENCIADO(A) HILÁRIO ROIK , COM O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. O Dr. Peterson Cantergiani Santos, MM Juiz de Direito da Vara Criminal de Fazenda Rio Grande - Estado do Paraná, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de 10 (dez) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não sendo possível INTIMAR pessoalmente o(a) sentenciado(a) HILÁRIO ROIK , brasileiro(a), portador(a) do RG 90287230 SSP/PR, nascido(a) aos 24/08/1978, natural de CURITIBA, filho de Nome da Mãe: GLORIA DE RAMOS ROIK Nome do Pai: PAULO ROIK, atualmente em lugar incerto e não sabido, e não sendo possível intimá-lo(a) pessoalmente da sentença proferida nos autos de Processo Criminal n. 0003407- 25.2013.8.16.0038, pelo presente proceda a INTIMAÇÃO do(a) mesmo(a), para que no prazo de 10 dias, compareça em juízo, para levantamento do valor recolhido a título de fiança, ficando ciente que o não comparecimento acarretará no levantamento em favor do Furenjus. De Curitiba para Fazenda Rio Grande/PR, em 12 de novembro de 2022 às 15:45:19. Eu, Vinicius Barbosa Franco, Técnico Judiciário, o subscrevo. PETERSON CANTERGIANI SANTOS Juiz de Direito

---

Autos nº. EDITAL DE INTIMAÇÃO - LEVANTAMENTO DE FIANÇA - DO(A) SENTENCIADO(A) CLOVIS SILVA , COM O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. O Dr. Peterson Cantergiani Santos, MM Juiz de Direito da Vara Criminal de Fazenda Rio Grande - Estado do Paraná, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de 10 (dez) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não sendo possível INTIMAR pessoalmente o(a) sentenciado(a) CLOVIS SILVA , brasileiro(a), portador(a) do RG 14147080 SSP/PR, nascido(a) aos 27/01/1949, natural de UBERABA, filho de Nome da Mãe: MARIA JOVINA DE JESUS Nome do Pai: GERMINO INACIO SILVA, atualmente em lugar incerto e não sabido, e não sendo possível intimá-lo(a) pessoalmente da sentença proferida nos autos de Processo Criminal n. 0000570-26.2015.8.16.0038, pelo presente proceda a INTIMAÇÃO do(a) mesmo(a), para que no prazo de 10 dias, compareça em juízo, para levantamento do valor recolhido a título de fiança, ficando ciente que o não comparecimento acarretará no levantamento em favor do Furenjus. De Curitiba para Fazenda Rio Grande/PR, em 14 de novembro de 2022 às 13:58:42. Eu, Vinicius Barbosa Franco, Técnico Judiciário, o subscrevo. PETERSON CANTERGIANI SANTOS Juiz de Direito

---

EDITAL DE INTIMAÇÃO - LEVANTAMENTO DE FIANÇA - DO(A) SENTENCIADO(A) JOSÉ OSORIO MARQUES , COM O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. O Dr. Peterson Cantergiani Santos, MM Juiz de Direito da Vara Criminal de Fazenda Rio Grande - Estado do Paraná, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de 10 (dez) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não sendo possível INTIMAR pessoalmente o(a) sentenciado(a) JOSÉ OSORIO MARQUES , brasileiro(a), portador(a) do RG 13637474 SSP/PR, nascido(a) aos 24/12/1955, natural de JACINTO MACHADO, filho de Nome da Mãe: ETELVINA MELLO MARQUES Nome do Pai: OZORIO ANTONIO MARQUES , atualmente em lugar incerto e não sabido, e não sendo possível intimá-lo(a) pessoalmente da sentença proferida nos autos de Processo Criminal n. 0003285-41.2015.8.16.0038, pelo presente proceda a INTIMAÇÃO do(a) mesmo(a), para que no prazo de 10 dias, compareça em juízo, para levantamento do valor recolhido a título de fiança, ficando ciente que o não comparecimento acarretará no levantamento em favor do Furenjus. De Curitiba para Fazenda Rio Grande/PR, em 14 de novembro de 2022 às 14:18:20. Eu, Vinicius Barbosa Franco, Técnico Judiciário, o subscrevo. PETERSON CANTERGIANI SANTOS Juiz de Direito

---

EDITAL DE INTIMAÇÃO - LEVANTAMENTO DE FIANÇA - DO(A) SENTENCIADO(A) JOSÉ OSORIO MARQUES , COM O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. O Dr. Peterson Cantergiani Santos, MM Juiz de Direito da Vara Criminal de Fazenda Rio Grande - Estado do Paraná, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de 10 (dez) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não sendo possível INTIMAR pessoalmente o(a) sentenciado(a) JOSÉ OSORIO MARQUES , brasileiro(a), portador(a) do RG 13637474 SSP/PR, nascido(a) aos 24/12/1955, natural de JACINTO MACHADO, filho de Nome da Mãe: ETELVINA MELLO MARQUES Nome do Pai: OZORIO ANTONIO MARQUES , atualmente em lugar incerto e não sabido, e não sendo possível intimá-lo(a) pessoalmente da sentença proferida nos autos de Processo Criminal n. 0003285-41.2015.8.16.0038, pelo presente proceda a INTIMAÇÃO do(a) mesmo(a), para que no prazo de 10 dias, compareça em juízo, para levantamento do valor recolhido a título de fiança, ficando ciente que o não comparecimento acarretará no levantamento em favor do Furenjus. De Curitiba para Fazenda Rio Grande/PR, em 14 de novembro de 2022 às 14:18:20. Eu, Vinicius Barbosa Franco, Técnico Judiciário, o subscrevo. PETERSON CANTERGIANI SANTOS Juiz de Direito

---

EDITAL DE INTIMAÇÃO - LEVANTAMENTO DE FIANÇA - DO(A) SENTENCIADO(A) DIEGO LEANDRO MATZEMBACHER , COM O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. O Dr. Peterson Cantergiani Santos, MM Juiz de Direito da Vara Criminal de Fazenda Rio Grande - Estado do Paraná, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de 10 (dez) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não sendo possível INTIMAR pessoalmente o(a) sentenciado(a) DIEGO LEANDRO MATZEMBACHER , brasileiro(a), portador(a) do RG 105806922 SSP/PR, nascido(a) aos 12/12/1989, natural de SAO PAULO, filho de Nome da Mãe: MARIA ROSI PORN Nome do Pai: NEURI MIRACEL MATZEMBACHER, atualmente em lugar incerto e não sabido, e não sendo possível intimá-lo(a) pessoalmente da sentença proferida nos autos de Processo Criminal n. 0000961-83.2012.8.16.0038, pelo presente proceda a INTIMAÇÃO do(a) mesmo(a), para que no prazo de 10 dias, compareça em juízo, para levantamento do valor recolhido a título de fiança, ficando ciente que o não comparecimento acarretará no levantamento em favor do Furenjus. De Curitiba para Fazenda Rio Grande/PR, em 11 de novembro de 2022 às 16:57:17. Eu, Vinicius Barbosa Franco, Técnico Judiciário, o subscrevo. PETERSON CANTERGIANI SANTOS Juiz de Direito

---

EDITAL DE INTIMAÇÃO - LEVANTAMENTO DE FIANÇA - DO(A) SENTENCIADO(A) ANDRÉ LUIZ TEIXEIRA DA SILVA , COM O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. O Dr. Peterson Cantergiani Santos, MM Juiz de Direito da Vara Criminal de Fazenda Rio Grande - Estado do Paraná, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de 10 (dez) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não sendo possível INTIMAR pessoalmente o(a) sentenciado(a) ANDRÉ LUIZ TEIXEIRA DA SILVA , brasileiro(a), portador(a) do RG 12339690 SSP/PR, nascido(a) aos 19/03/1991, natural de ARAUCARIA, filho de Nome da Mãe: MARIA IZABEL TEIXEIRA DA SILVA Nome do Pai: , atualmente em lugar incerto e não sabido, e não sendo possível intimá-lo(a) pessoalmente da sentença proferida nos autos de Processo Criminal n. 0009113-86.2013.8.16.0038, pelo presente proceda a INTIMAÇÃO do(a) mesmo(a), para que no prazo de 10 dias, compareça em juízo, para levantamento do valor recolhido a título de fiança, ficando ciente que o não comparecimento acarretará no levantamento em favor do Furenjus. De Curitiba para Fazenda Rio Grande/PR, em 12 de novembro de 2022 às 11:08:41. Eu, Vinicius Barbosa Franco, Técnico Judiciário, o subscrevo. PETERSON CANTERGIANI SANTOS Juiz de Direito

---

EDITAL DE INTIMAÇÃO - LEVANTAMENTO DE FIANÇA - DO(A) SENTENCIADO(A) CARLOS ANTONIO ALVES DE SIQUEIRA , COM O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. O Dr. Peterson Cantergiani Santos, MM Juiz de Direito da Vara Criminal de Fazenda Rio Grande - Estado do Paraná, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de 10 (dez) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não sendo possível INTIMAR pessoalmente o(a) sentenciado(a) CARLOS ANTONIO ALVES DE SIQUEIRA , brasileiro(a), portador(a) do RG 77642862 SSP/PR, nascido(a) aos 15/12/1982, natural de ITAPETIM, filho de Nome da Mãe: RAIMUNDA PAES DE ANDRADE SIQUEIRA Nome do Pai: ESPEDITO ALVES DE SIQUEIRA, atualmente em lugar incerto e não sabido, e não sendo possível intimá-lo(a) pessoalmente da sentença proferida nos autos de Processo Criminal n. 0005798-45.2016.8.16.0038, pelo presente proceda a INTIMAÇÃO do(a) mesmo(a), para que no prazo de 10 dias, compareça em juízo, para levantamento do valor recolhido a título de fiança, ficando ciente que o não comparecimento acarretará no levantamento em favor do Furenjus. De Curitiba para Fazenda Rio Grande/PR, em 14 de novembro de 2022 às 12:05:45. Eu, Vinicius Barbosa Franco, Técnico Judiciário, o subscrevo. PETERSON CANTERGIANI SANTOS Juiz de Direito

---

EDITAL DE INTIMAÇÃO - LEVANTAMENTO DE FIANÇA - DO(A) SENTENCIADO(A) ANTONIO BARCHECHEN , COM O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. O Dr. Peterson Cantergiani Santos, MM Juiz de Direito da Vara Criminal de Fazenda Rio Grande - Estado do Paraná, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de 10 (dez) dias, ou dele conhecimento tiverem,

que não sendo possível INTIMAR pessoalmente o(a) sentenciado(a) ANTONIO BARCHECHEN , brasileiro(a), portador(a) do RG 5246237 SSP/PR, nascido(a) aos 11/07/1941, natural de PALMEIRA, filho de Nome da Mãe: IRACEMA GUSSO BARCHECHEN Nome do Pai: ESTANISLAU BARCHECHEN, atualmente em lugar incerto e não sabido, e não sendo possível intimá-lo(a) pessoalmente da sentença proferida nos autos de Processo Criminal n. 0003627-81.2017.8.16.0038, pelo presente proceda a INTIMAÇÃO do(a) mesmo(a), para que no prazo de 10 dias, compareça em juízo, para levantamento do valor recolhido a título de fiança, ficando ciente que o não comparecimento acarretará no levantamento em favor do Furenjus. De Curitiba para Fazenda Rio Grande/PR, em 14 de novembro de 2022 às 13:38:03. Eu, Vinicius Barbosa Franco, Técnico Judiciário, o subscrevo. PETERSON CANTERGIANI SANTOS Juiz de Direito

---

EDITAL DE INTIMAÇÃO - LEVANTAMENTO DE FIANÇA - DO(A) SENTENCIADO(A) LUCAS DA SILVA PINTO , COM O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. O Dr. Peterson Cantergiani Santos, MM Juiz de Direito da Vara Criminal de Fazenda Rio Grande - Estado do Paraná, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de 10 (dez) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não sendo possível INTIMAR pessoalmente o(a) sentenciado(a) LUCAS DA SILVA PINTO , brasileiro(a), portador(a) do RG 126190697 SSP/PR, nascido(a) aos 04/04/1994, natural de Arapoti, filho de Nome da Mãe: NEOZELI BATISTA DA SILVA Nome do Pai: ELSES CARIAS PINTO, atualmente em lugar incerto e não sabido, e não sendo possível intimá-lo(a) pessoalmente da sentença proferida nos autos de Processo Criminal n. 0007021-91.2020.8.16.0038, pelo presente proceda a INTIMAÇÃO do(a) mesmo(a), para que no prazo de 10 dias, compareça em juízo, para levantamento do valor recolhido a título de fiança, ficando ciente que o não comparecimento acarretará no levantamento em favor do Furenjus. De Curitiba para Fazenda Rio Grande/PR, em 11 de novembro de 2022 às 20:05:07. Eu, Vinicius Barbosa Franco, Técnico Judiciário, o subscrevo. PETERSON CANTERGIANI SANTOS Juiz de Direito

---

EDITAL DE INTIMAÇÃO - LEVANTAMENTO DE FIANÇA - DO(A) SENTENCIADO(A) Felicio Kupeka , COM O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. O Dr. Peterson Cantergiani Santos, MM Juiz de Direito da Vara Criminal de Fazenda Rio Grande - Estado do Paraná, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de 10 (dez) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não sendo possível INTIMAR pessoalmente o(a) sentenciado(a) Felicio Kupeka , brasileiro(a), portador(a) do RG 39150123 SSP/PR, nascido(a) aos 18/10/1964, natural de CURITIBA, filho de Nome da Mãe: IZABEL KUPEKA Nome do Pai: ANDRE KUPEKA, atualmente em lugar incerto e não sabido, e não sendo possível intimá-lo(a) pessoalmente da sentença proferida nos autos de Processo Criminal n. 0004408- 74.2015.8.16.0038, pelo presente proceda a INTIMAÇÃO do(a) mesmo(a), para que no prazo de 10 dias, compareça em juízo, para levantamento do valor recolhido a título de fiança, ficando ciente que o não comparecimento acarretará no levantamento em favor do Furenjus. De Curitiba para Fazenda Rio Grande/PR, em 12 de novembro de 2022 às 18:26:31. Eu, Vinicius Barbosa Franco, Técnico Judiciário, o subscrevo. PETERSON CANTERGIANI SANTOS Juiz de Direito

---

EDITAL DE INTIMAÇÃO - LEVANTAMENTO DE FIANÇA - DO(A) SENTENCIADO(A) ANTONIO MARCOS MARCIEL DE SOUZA , COM O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. O Dr. Peterson Cantergiani Santos, MM Juiz de Direito da Vara Criminal de Fazenda Rio Grande - Estado do Paraná, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de 10 (dez) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não sendo possível INTIMAR pessoalmente o(a) sentenciado(a) ANTONIO MARCOS MARCIEL DE SOUZA , brasileiro(a), portador(a) do RG 149237020 SSP/PR, nascido(a) aos 28/07/1989, natural de BODOCO, filho de Nome da Mãe: MARIA FRANCINEIDE MARCIEL DE SOUZA Nome do Pai: JOSE ANTONIO DE SOUZA FILHO, atualmente em lugar incerto e não sabido, e não sendo possível intimá-lo(a) pessoalmente da sentença proferida nos autos de Processo Criminal n. 0001019-13.2017.8.16.0038, pelo presente proceda a INTIMAÇÃO do(a) mesmo(a), para que no prazo de 10 dias, compareça em juízo, para levantamento do valor recolhido a título de fiança, ficando ciente que o não comparecimento acarretará no levantamento em favor do Furenjus. De Curitiba para Fazenda Rio Grande/PR, em 15 de novembro de 2022 às 12:53:37. Eu, Vinicius Barbosa Franco, Técnico Judiciário, o subscrevo. PETERSON CANTERGIANI SANTOS Juiz de Direito

---

EDITAL DE INTIMAÇÃO - LEVANTAMENTO DE FIANÇA - DO(A) SENTENCIADO(A) WILIAN DOS SANTOS FERREIRA , COM O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. O Dr. Peterson Cantergiani Santos, MM Juiz de Direito da Vara Criminal de Fazenda Rio Grande - Estado do Paraná, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de 10 (dez) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não sendo possível INTIMAR pessoalmente o(a) sentenciado(a) WILIAN DOS SANTOS FERREIRA , brasileiro(a), portador(a) do RG 151923020 SSP/PR, nascido(a) aos 10/03/1993, natural de AGUDOS DO SUL, filho de Nome da Mãe: LEANDRA DOS SANTOS FERREIRA Nome do Pai: EURICO VALMOR FERREIRA , atualmente em lugar incerto e não sabido, e não sendo possível intimá-lo(a) pessoalmente da sentença proferida nos autos de Processo Criminal n. 0013052-35.2017.8.16.0038, pelo presente proceda a INTIMAÇÃO do(a) mesmo(a), para que no prazo de 10 dias, compareça em juízo, para levantamento do valor recolhido a título de fiança, ficando ciente que o não comparecimento acarretará no levantamento em favor do Furenjus. De Curitiba para Fazenda Rio Grande/PR, em 15 de novembro de 2022 às 11:49:36. Eu, Vinicius Barbosa Franco, Técnico Judiciário, o subscrevo. PETERSON CANTERGIANI SANTOS Juiz de Direito

---

EDITAL DE INTIMAÇÃO - LEVANTAMENTO DE FIANÇA - DO(A) SENTENCIADO(A) CELSO ALVES BRAGA , COM O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. O Dr. Peterson Cantergiani Santos, MM Juiz de Direito da Vara Criminal de Fazenda Rio Grande - Estado do Paraná, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de 10 (dez) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não sendo possível INTIMAR pessoalmente o(a) sentenciado(a) CELSO ALVES BRAGA , brasileiro(a), portador(a) do RG 52722151 SSP/SP, nascido(a) aos 18/04/1971, natural de NOVA LONDRINA, filho de Nome da Mãe: LAURICE ALVES BRAGA Nome do Pai: GERALDO BARBOSA BRAGA, atualmente em lugar incerto e não sabido, e não sendo possível intimá-lo(a) pessoalmente da sentença proferida nos autos de Processo Criminal n. 0002902-92.2017.8.16.0038, pelo presente proceda a INTIMAÇÃO do(a) mesmo(a), para que no prazo de 10 dias, compareça em juízo, para levantamento do valor recolhido a título de fiança, ficando ciente que o não comparecimento acarretará no levantamento em favor do Furenjus. De Curitiba para Fazenda Rio Grande/PR, em 15 de novembro de 2022 às 12:49:29. Eu, Vinicius Barbosa Franco, Técnico Judiciário, o subscrevo. PETERSON CANTERGIANI SANTOS Juiz de Direito

---

FOZ DO IGUAÇU

1ª VARA CÍVEL

Edital de Citação

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS PROCESSO PROJUDI Nº 0026685-06.2018.8.16.0030 de PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, em que são autores LUIZ CARLOS FOLETTO DA SILVA, MARCIO AURÉLIO FOLETTO, SANDRA ORLANDELLI FOLETTO e SOLANGE APARECIDA FOLETTO e réu PAULO CEZAR OSOWSKI. OBJETIVO: CITAÇÃO da parte ré PAULO CEZAR OSOWSKI, portador do RG n.º 4544539-9 SSP/PR e CPF: 703.423.699-20,atualmente em lugar incerto não sabido, para, querendo, contestar à presente ação, sob pena de não o fazendo, presumir-se-ão aceitos, como verdadeiros, os fatos alegados pelo(s) autor (es), (NCPC, arts. 238, 335 e 344). Nesta oportunidade, a parte ré deverá dizer, motivadamente, quais provas pretende produzir ou, do contrário, requerer o julgamento antecipado da lide, sendo que o requerimento genérico de prova, sem a devida fundamentação, será indeferido. Quando da apresentDESPACHO DE MOV. 21.1:DECISÃO INICIAL Vistos. 1.Presentes os requisitos constantes dos arts. 319 e 320 do CPC/15, recebo a petição inicial. 2.Tendo em vista a implantação do CEJUSC nesta comarca, delego a Serventia a designação de audiência de conciliação (ou audiência de mediação) no primeiro dia e horário disponível na pauta do CEJUSC PRO - Cível. 2.1.Advirtam-se as partes que a ausência injustificada na audiência de conciliação (ou audiência de mediação) será considerado como ato atentatório à dignidade da justiça, aplicando-se multa de até 2% (dois por cento) da vantagem econômica pretendida ou do valor da causa, revertida em favor do Estado do Paraná, 2.2.Intime-se o requerente por seu advogado (art. 334, § 3º, do CPC/15). 2.3.Informem-se as partes a respeito da possibilidade de escolha do conciliador (ou do mediador) ou mesmo de câmara privada de conciliação (ou de mediação) - hipótese na qual a audiência será realizada pela própria entidade em sua sede - desde que estejam de comum acordo (art. 168 do CPC/15). 3. CITE-SE o requerido, com antecedência mínima de 20 dias, para que compareça na audiência acima designada acompanhado de advogado (art. 334, § 9º, do CPC/15). 3.1. Informe-se ao requerido que o prazo 15 (quinze) dias para resposta somente terá início após o encerramento da sessão de conciliação (ou da sessão de mediação), ausência de quaisquer das partes na audiência acima mencionada, ou então do protocolo do pedido de cancelamento da audiência apresentada pelo requerido (art. 334, § 4º, I, do CPC/15). 3.2. Seja como for, imperioso advertir o requerido que a falta de contestação acarretará sua revelia (art. 344 do CPC/15) 4. Apresentada a contestação com apresentação de preliminares (art. 351 do CPC/15) ou então com a alegação de fato impeditivo, modificativo ou extintivo do direito do requerente (art. 350 do CPC/15), intime-o para que no prazo 15 (quinze) dias se manifeste. 4.1.Havendo apresentação de reconvenção, independente de nova conclusão, intime-se o(s) autor (es) na pessoa de seus advogados para apresentar resposta no prazo de 15 (quinze) dias (art. 343), intimando-se, logo, o reconvinte para que, no prazo de 15 dias, se manifeste sobre a contestação da reconvenção 5.Ato

contínuo, intimem-se as partes para a indicação dos pontos fáticos controvertidos, meios de prova respectivo, ônus de prova e pontos jurídicos controvertidos, no prazo comum de 5 (cinco) dias. 6.Por fim, venham os autos conclusos para julgamento conforme o estado do processo (arts. 354, 355 e 356 do CPC) ou decisão de saneamento (CPC, art. 357). Foz do Iguaçu, 11 de Setembro de 2018. - assinado digitalmente - ROGERIO DE VIDAL CUNHA Juiz de Direito Substituto." DECISÃO DE MOV. 430.1: Vistos e etc. 1. Conforme pleiteado no evento 370.1, determino a citação por edital, nos termos dos artigos 256 e 257 do CPC, com prazo de 20 (vinte) dias, mais o prazo para resposta. Segundo orientação da Egrégia Corregedoria-Geral do TJPR, haja vista a inexistência de sistema eletrônico padronizado para a publicação de editais, pressupõe-se válida e suficiente a publicação via Diário Oficial. No entanto, entendese pertinente aplicar o parágrafo único do artigo 257 do CPC, haja vista o maior alcance do meio de comunicação, para o fim de determinar publicação única em jornal local, dentro do prazo acima estipulado, o que deve ser comprovado nos autos pela parte autora, salvo se beneficiária da gratuidade da Justiça (art. 98, §1º, III, CPC). Após a expedição do edital, nos termos do inciso II, do artigo 257, do CPC, deverá ser certificado nos autos a publicação do edital no Diário Oficial e, oportunamente, o decurso do prazo para apresentação de resposta. 2. Oportunamente, voltem conclusos. Intimem-se. Foz do Iguaçu, 04 de outubro de 2022. Geraldo Dutra de Andrade Neto Juiz de Direito" FOZ DO IGUAÇU, em 05 de outubro de 2022. Eu, _____, Mauro Célio Safraider, Escrivão, o digitei e subscrevi. GERALDO DUTRA DE ANDRADE NETO JUIZ DE DIREITO

EDITAL DE CITAÇÃO DE TERCEIROS INCERTOS, DESCONHECIDOS E DEMAIS INTERESSADOS PRAZO DE TRINTA (30) DIAS PROCESSO N.º 0028330-27.2022.8.16.0030, de USUCAPIÃO, REQUERENTE MARIA GOMES DA SILVA e REQUERIDOS ANA CAROLINI GOMES DA SILVA, ARIADNE CARLINI GOMES DA SILVA, e outros. CITAÇÃO dos TERCEIROS INCERTOS, DESCONHECIDOS E DEMAIS INTERESSADOS, para que este(s) no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, conteste(m) a presente ação, sob pena de não o fazendo, presumir-se-ão aceitos, como verdadeiros, os fatos alegados pelo(s) autor(es). Nesta oportunidade, deverá dizer. Motivadamente, quais provas pretendem produzir ou, do contrário, requerer o julgamento antecipado da lide, sendo que o requerimento genérico de prova, sem a devida fundamentação, será indeferido. Com eventual contestação, deverá trazer aos autos os registros pertinentes que possua, relativo ao objeto do presente litígio, sob pena de preclusão, tudo nos termos e de acordo com despacho proferido nos autos supra referidos, a seguir transcrito: DECISÃO INICIAL (evento 13.1): "1. Defiro o pedido de assistência judiciária gratuita à parte autora, considerando os documentos juntados aos autos, nos moldes do art. 98, do Código de Processo Civil. Anote-se. 1.1. Defiro o pedido pleiteado no evento 11.1, item 4, referente a certidão negativa para fins gerais em nome dos réus. Comunique-se ao Distribuidor. 2. Cite-se a parte ré para, querendo, apresentar resposta no prazo de 15 (quinze) dias, advertido de que a falta de contestação implicará na presunção de que admitiu como verdadeiros os fatos afirmados pelo autor (NCPC, arts. 238, 335 e 344). Nesta oportunidade, a parte ré deverá dizer, motivadamente, quais provas pretende produzir ou, do contrário, requerer o julgamento antecipado da lide, sendo que o requerimento genérico de prova, sem a devida fundamentação, será indeferido, ciente de que quando da apresentação de eventual contestação, deverá trazer aos autos os registros pertinentes que possua, relativo ao objeto do presente litígio, sob pena de preclusão. 2.1. Apresentada a contestação, caso haja alegação de preliminar (NCPC, art. 337), oposição de fato constitutivo/desconstitutivo do direito (NCPC, art. 350) ou juntada de documentos (exceto a procuração e cópia de acórdãos, decisões e sentenças), intime-se a parte autora para se manifestar no prazo de 15 (dez) dias, oportunidade em que deverá dizer, motivadamente, quais provas pretende produzir ou requerer o julgamento antecipado da lide. O requerimento genérico de prova, sem a devida fundamentação, será indeferido. 2.2. Para o caso de manifestação expressa das partes na composição consensual, determino que os autos voltem conclusos para designação de audiência para tal fim, podendo estas, no entanto, desde já juntar aos autos a composição. 2.3. Não sendo necessária a impugnação ou, caso seja necessária, já tenha ela sido apresentada ou já tenha decorrido o prazo para sua apresentação, voltem. 3. Citem-se pessoalmente os confinantes e por edital os terceiros incertos e desconhecidos eventualmente interessados. 4. Intimem-se as Fazendas Públicas da União, do Estado do Paraná e do Município de Foz do Iguaçu/PR, bem como o Incra, para, querendo, se manifestarem nos autos. 5. Intime-se o Ministério Público para, querendo, se manifestar nos autos. Intimem-se. Foz do Iguaçu, 04 de novembro de 2022. Geraldo Dutra de Andrade Neto. Juiz de Direito Substituto." MEMORIAL DESCRITIVO (mov. 1.1): (matrícula 43.639 registrada junto ao 2º Cartório de Registro de Imóveis de Foz do Iguaçu/PR) LOTE Nº 157, DA QUADRA Nº 07, QUADRANTE 10, QUADRICULA 02, SETOR 35, do Loteamento denominado Parque Residencial Morumbi I, situado nesta Cidade, Município e Comarca, com área de 445,75m2, contendo uma construção antiga de madeira. AO NORTE na distância de 25.00ms, no AZ 90º00´0, confronta com a Rua "B", AO SUL, na distância de 25,00ms, no AZ 270º00´00, confronta com o Lote nº 114, A LESTE, na distância de 17,83ms, no AZ 180º00´0, confronta com o Lote nº 20, e, A OESTE, medindo 17,83ms, no AZ 00º00´00, confronta com a Rua nº 1. Foz do Iguaçu/Pr, em 07 de novembro de 2022. - Eu, _____, MAURO CÉLIO SAFRAIDER. ESCRIVÃO, o digitei e subscrevi. GERALDO DUTRA DE ANDRADE NETO JUIZ DE DIREITO

3ª VARA CÍVEL

Edital de Intimação

P O D E R J U D I C I Á R I O
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU
CARTÓRIO DA TERCEIRA VARA CÍVEL
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA
SUBSTITUIÇÃO DE CURADOR
(JUSTIÇA GRATUITA)
O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR MARCOS ANTONIO DE SOUZA LIMA, MM. JUIZ DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CÍVEL, DESTA CIDADE E COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ. F A Z S A B E R aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Cartório da 3.ª Vara Cível da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, se processaram aos termos dos autos n.º **0022836-65.2014.8.16.0030**, de **SUBSTITUIÇÃO DE CURADOR**, em que é requerente **CRISTIANE FERREIRA MATIAS**, e requerido: **JOÃO FRANCISCO MATIAS**, atendendo ao que lhe foi requerido, pela presente, torna pública a sentença proferida, dos autos supra aludidos, a seguir descrito: Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial para o fim de SUBSTITUIR a curadora legal nomeado ao interditado, com fulcro nos artigos 1.775, § 3.º, do Código Civil, em substituição a Sra. Noêmia Machado Matias, nomeio como curador do interditado o Sra. Cristiane Ferreira Matias. Lavre-se o competente termo. Dispenso o novo curador da devida hipoteca legal, haja vista que não há nada nos autos que afaste a sua idoneidade, bem como em razão da relação de parentesco, nos termos do parecer ministerial. Oficie-se ao Serviço de Registro Civil competente para anotação da alteração na certidão de nascimento da requerida. Em obediência ao disposto no artigo 755, §3º do Código de Processo Civil e no artigo 9º, III, do Código Civil, publique-se na imprensa local e no órgão Oficial, 3 vezes, com intervalo de 10 dias. Custas pela parte autora, ressalvando-se a gratuidade judiciária concedida. Cumpram-se as disposições do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná. Publique-se. Registre-se. Intime-se. (a) Marcos Antonio de Souza Lima - Juiz de Direito. . Foz do Iguaçu - PR, 16 de novembro de 2022. Eu, _____, EWERSON DE ALMEIDA, Auxiliar Juramentado, o digitei e subscrevi.
MARCOS ANTONIO DE SOUZA LIMA
JUIZ DE DIREITO
Documento assinado digitalmente

VARA DE EXECUÇÕES PENAIS E CORREGEDORIA DOS PRESÍDIOS

Edital de Citação

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU
JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E VARA DE CRIMES CONTRA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS DE FOZ DO IGUAÇU - PROJUDI
Avenida Pedro Basso, 1001 - Térreo - Alto São Francisco - Foz do Iguaçu/PR - CEP: 85.863-915 - Fone: 45 3308-8062 - Celular: (45) 3308-8062 - E-mail: fi-8vj-s@tjpr.jus.br
EDITAL DE CITAÇÃODESTINATÁRIO(A)(S): MARCOS PEREIRA
PRAZO DE 15 dias corridosO(A) Juiz(íza) de Direito Ariel Nicolai Cesa Dias, da Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Vara de Crimes Contra Crianças, Adolescentes e Idosos de Foz do Iguaçu, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de Ação Penal - Procedimento Ordinário, assunto Crimes Previstos no Estatuto do Idoso, sob nº 0028642-37.2021.8.16.0030, em que é(são) autor(es) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, réu(s) MARCOS PEREIRA, e vítima H. M. G., e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) **parte(s) Promovido MARCOS PEREIRA, portador(a) do RG 58195359 SSP/PR e CPF 931.303.099-34, nascido(a) em 06/06/1974, natural de CASCAVEL, filho(a) de HELENA MARIA PEREIRA e JAIR PEREIRA,** motivo pelo qual, se procede por meio deste:1. A **citação** do(a) ré(u) preambularmente qualificado(a) de que foi(ram) denunciado(a) nos autos mencionados em epígrafe, em trâmite perante o Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Vara de Crimes contra Crianças,Adolescentes e Idosos e de Execução de Penas e Medidas Alternativas de Foz do Iguaçu/PR, como incurso nas penas do art. 96, §1º (1º fato), 99 (2º fato) e 102 (3º fato) todos da Lei nº. 10.741/2003, na forma dos artigos 69 e 71, ambos do Código Penal, conforme descrição do fato transcrito na denúncia:
FATO 1: INJÚRIA CONTRA PESSOA IDOSA (ART. 96, §1º, LEI 10.741/2003): "Consta no Inquérito Policial nº. 0028642-37.2021.8.16.0030, que em datas incertas, mas entre o mês de agosto de 2021 ao mês de julho de 2022, portanto em continuidade delitiva, na residência situada na Rua Castelo Branco, nº 992, Bairro Vila Maracanã, nesta cidade e Comarca de Foz do Iguaçu/PR, restou evidenciado que o denunciado MARCOS PEREIRA, dolosamente, ciente da ilicitude

e reprovabilidade de sua conduta, desdenhou, humilhou e menosprezou sua genitora a vítima H. M. G. (genitora - pessoa idosa de 67 anos), na medida em que o denunciado proferia xingamentos, chegando a afirmar "que se ela reclamar pode furar os olhos dela", conforme termo de depoimento de mov. 1.3. FATO 2: EXPOSIÇÃO À PERIGO DA PESSOA IDOSA (ART. 99 "CAPUT" LEI 10.741/2003): "Consta no Inquérito Policial nº. 0028642-37.2021.8.16.0030, que em datas incertas, mas entre o mês de agosto de 2021 ao mês de julho de 2022, portanto em continuidade delitiva, na residência situada na Rua Castelo Branco, nº 992, Bairro Vila Maracanã, nesta cidade e Comarca de Foz do Iguaçu/PR, restou evidenciado que o denunciado MARCOS PEREIRA, dolosamente, cientes da ilicitude e reprovabilidade de suas condutas, expôs a perigo a integridade e a saúde física e psíquica1 da vítima H. M. G. (genitora - pessoa idosa de 67 anos), na medida em que submeteu a pessoa idosa a condições desumanas e degradantes, privando-a de alimentos e cuidados indispensáveis, conforme documentos acostados nos movs. 1.3 e relatórios de mov. 27". 2.1. Segundo consta, a pessoa idosa H. M. G., possui diagnóstico de esclerose múltipla, caminha com bastante dificuldade e auxílio de um andador, além de outras queixas de saúde referente a idade, que fazia uso de fraldas, necessitava de auxílio para realizar as alimentações e higiene, tratamentos médicos, e utilizava a cadeira de rodas. 2.2. Consta, também, que a vítima H. M. G. "não aguenta mais comer todo dia a mesma comida, que sente falta de frutas e verduras sic", conforme termo de depoimento acostado no mov. 1.3. FATO 3: APROPRIAÇÃO DE RENDIMENTOS DA PESSOA IDOSA (ART. 102 "CAPUT" LEI 10.741/2003): "Consta no Inquérito Policial nº. 0028642-37.2021.8.16.0030, que em datas incertas, mas entre o mês de agosto de 2021 ao mês de julho de 2022, portanto em continuidade delitiva, na residência situada na Rua Castelo Branco, nº 992, Bairro Vila Maracanã, nesta cidade e Comarca de Foz do Iguaçu/PR, restou evidenciado que o denunciado MARCOS PEREIRA, dolosamente, cientes da ilicitude e reprovabilidade de suas condutas, apropriou-se dos proventos e rendimentos da vítima H. M. G. (genitora - pessoa idosa de 67 anos), na medida em que deu aplicação diversa da sua finalidade, conforme documentos acostados nos movs. 1.3 e relatórios de mov. 23 e 27". 3.1. Segundo consta, a pessoa idosa H. M. G., Arecebe um BPC 88, na quantia aproximada de R$ 1.100,00 e um valor a título de aluguel na quantia de R $ 1.100,00, totalizando aproximadamente em uma renda de R$ 2.200,00. Todavia, a pessoa idosa não tinha acesso ao valor, vez que o denunciado MARCOS PEREIRA, apropriou-se das quantias, administrado conforme os seus desejos, incluindo o uso de álcool e drogas, e o empréstimo para "amigos", ou seja, dando aplicação diversa da sua finalidade. 3.2. Consta, também, que o denunciado MARCOS PEREIRA, deixava a vítima sem recurso algum, até mesmo para comprar alimentos, devendo acompanhar todos os atos processuais até a sentença final;

2. A intimação do(s) réu(s), para que apresente(m) **resposta à acusação**, no prazo de 10 (dez) dias, nos moldes do artigo 396 do Código de Processo Penal, oportunidade em que poderá(ão) arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário (arts. 396 e 396-A do CPP).

3. Registra-se, ainda, que a representação do/a(s) acusado/a(s) por advogado é indispensável, bem ainda que nos termos do art. 367 do CPP "o processo seguirá sem a presença do acusado que, citado ou intimado pessoalmente para qualquer ato, deixar de comparecer sem motivo justificado, ou, no caso de mudança de residência, não comunicar o novo endereço ao Juízo."

4. INTIMÁ-LO para que se manifeste sobre a adesão/oposição ao **JUÍZO 100% DIGITAL,** interpretando-se o silêncio, após duas intimações, como aceitação tácita, podendo se retratar da escolha uma única vez até a sentença, preservados todos os atos já praticados, nos termos da PORTARIA CONJUNTA n.º 004//2021 ANCD/CJT/HMJ/GJDS.

Obs.: I. Este processo tramita de forma eletrônica através do sistema PROJUDI, cujo endereço na web é http://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório. Documentos (procurações, contestações) devem ser anexados no próprio sistema PROJUDI, em arquivos com no máximo 4MB cada; II. Na hipótese em que o(a) citado(a) não disponha de meios para visualizar a denúncia via Internet, poderá ele ter acesso ao feito em qualquer uma das Varas Criminais do Estado onde estiver implantado o sistema PROJUDI, salvo se estiver preso.

O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro. Eu, ADHAM MOHAMED EL MOKHTAR IBRAHIM, Técnico Judiciário, conferi e digitei.

Foz do Iguaçu, 11 de novembro de 2022.

Ariel Nicolai Cesa Dias

Juiz de Direito**OBSERVAÇÃO**: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.

FRANCISCO BELTRÃO

1ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA

Edital de Citação

CITANDO: EDIVALDO ANTOCHECHEN, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 034.030.859-10 e LOS ANGELES COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.852.940/0001-62. PROCESSO: Execução Fiscal n° 0001823-35.2020.8.16.0083. EXEQUENTE: Município de Francisco Beltrão/PR. OBJETO: Pagar em 5 (cinco) dias a quantia de R$ 2.101,72 (dois mil, cento e um reais e setenta e dois centavos), mais custas processuais e honorários advocatícios ou garantir a execução. NATUREZA DA DÍVI-DA: Taxa de Vigilância Sanitária e Taxa de Verificação e Funcionamento Regular. CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA: CDA nº 559/2019 de 07/05/2019. DESPACHO DE EV. 135.1 " Transcorrendo o prazo sem que o executado apresente manifestação nos autos, nomeio, desde já, a Dra. Geysa Regina Kuhn Liston (OAB/PR 70.806), para que promova da executada nos autos, observando que o prazo para oposição dos embargos segue o disposto no art. 16 da lei nº 6.830/80.". PRAZO PARA EMBARGOS: Garan-tida a execução, será de trinta (30) dias. ADVERTÊNCIA: Se dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados da citação, o executado não efetuar o pagamento ou não fizer a nomeação de bens, serão constritos tantos bens quantos bastem para a garantia da execução. Não sendo apresentados embargos no prazo de 30 (trinta) dias, presumir-se-ão aceitos pelo devedor, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor. E para que ninguém possa alegar ignorância o presente edital será publicado na forma da lei e afixado no local de costume. Eu, Danieli Cristina Manfro, Técnica Judiciária, que o digitei.

CITANDO: IALMO MEURER, brasileiro, inscrita no CPF sob o nº 546.224.179-87. PROCESSO: Execução Fiscal n° 0007256-06.2009.8.16.0083. EXEQUENTE: Município de Francisco Beltrão/PR. OBJETO: Pagar em 5 (cinco) dias a quantia de R$ 4.924,93 (quatro mil, novecentos e vinte e quatro reais e noventa e três centavos), mais custas processuais e honorários advocatícios ou garantir a execução. NATUREZA DA DÍVI-DA: ISS e taxa de vigilância. CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA: 00094/2009 de 26/05/2009. PRAZO PARA EMBARGOS: Garan-tida a execução, será de trinta (30) dias. ADVERTÊNCIA: Se dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados da citação, o executado não efetuar o pagamento ou não fizer a nomeação de bens, serão constritos tantos bens quantos bastem para a garantia da execução. Não sendo apresentados embargos no prazo de 30 (trinta) dias, presumir-se-ão aceitos pelo devedor, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor. E para que ninguém possa alegar ignorância o presente edital será publicado na forma da lei e afixado no local de costume. Eu, Danieli Cristina Manfro, Técnica Judiciária, que o digitei.

Edital de Intimação

INTIMANDO: VALMIR FICAGNA, inscrito no CPF sob o nº 812.148.719-68, que se encontra em lugar ignorado. PROCESSO: Execução Fiscal n° 0010090-98.2017.8.16.0083. EXEQUENTE: Município de Francisco Beltrão/PR. OBJETO: Intimação acerca da penhora realizada (evento 246.1, R$ 196,27 (cento e noventa e seis reais e vinte e sete centavos), para, no prazo de 05 (cinco) dias, comprovar quaisquer das situações descritas nos incisos do artigo 854, §3º, do Código de Processo Civil:

§3º Incumbe ao executado, no prazo de 5 (cinco) dias, comprovar que:

I - as quantias tornadas indisponíveis são impenhoráveis;

II - ainda remanesce indisponibilidade excessiva de ativos financeiros.

Bem como para, no prazo de quinze dias, se manifestar acerca da penhora efetivada (artigo 841 do Código de Processo Civil). E para que ninguém possa alegar ignorância o presente edital será publicado na forma da lei e afixado no local de costume.

Edital Geral

PROCESSO nº 0003695-17.2022.8.16.0083. Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente edital de curatela, cientifica a todos os interessados, que neste juízo processou-se os autos de curatela protocolo n° 54, em que é requerente **ADEMIR JOSE SQUINSANI**, sendo declarada por sentença a Curatela de **ROSANGELA MULLER SQUINSANI**, brasileiro, solteiro, nascido em 04/11/1992, natural de Francisco Beltrão/PR, filho de Ademir Jose Squinsani e Ironi Muller Squinsani, residente e domiciliado no município e comarca de Francisco Beltrão/PR, portador de retardo mental grave cid10: n° F72 e epilepsia cid10: G-40 sendo-lhe nomeado curadora o Sr. **ADEMIR JOSE SQUINSANI**, tendo a curatela a finalidade de representar o curatelado nos seguintes atos da vida civil: realizar atos que importem disposição de bens/direitos de natureza patrimonial e negocial; compras, vendas e trocas rotineiras; compra, vendar e trocas não rotineiras (bens móveis, imóveis, compras de maior valor mediante autorização judicial, com fulcro nos artigos 1748, IV e 1749, I c/c 1774, todos do Código Civil); contratação e demissão de empregados; movimentação de conta bancária e operações mediante uso de cartão bancário ou cheque, encerramento e abertura de contas bancárias; representar perante o INSS, administração de bens e gerenciamento de saúde por

tempo indeterminado. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente, que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei, por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. Justiça Gratuita.

PROCESSO nº 0014700-41.2019.8.16.0083. Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que neste juízo processou-se os autos de curatela, em que é requerente ONDINA RODRIGUES DA SILVA, sendo declarada por sentença a Curatela de JAIR RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 26/11/1963, filho de Gabino Rodrigues da Silva e Maria Gabriela da Silva, residente e domiciliado no município e comarca de Francisco Beltrão/PR, portador de retardo mental grave cid10: n° F71.1 sendo-lhe nomeado curadora a Srª. ONDINA RODRIGUES DA SILVA, tendo a curatela a finalidade de representar o curatelado nos seguintes atos da vida civil: realizar atos patrimoniais e negociais em relação à gestão do benefício assistencial perante o INSS . E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente, que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei, por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. Justiça Gratuita.

PROCESSO nº 0003702-09.2022.8.16.0083. Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente edital de curatela, cientifica a todos os interessados, que neste juízo processou-se os autos de curatela protocolo n° 50, em que é requerente **JOSEFINA PINHEIRO TUNI**, sendo declarada por sentença a Curatela de **ROSICLEIA TUNI**, brasileira, solteira, nascido em 17/06/1987, natural de Francisco Beltrão/PR, filha de Valdemiro Tuni e Josefina Pinheiro Tuni, residente e domiciliado no município e comarca de Francisco Beltrão/PR, portador de retardo mental cid10 n° F71.0, sendo-lhe nomeado curadora a Sra. **JOSEFINA PINHEIRO TUNI**, tendo a curatela a finalidade de representar o curatelado nos seguintes atos da vida civil: realizar atos que importem disposição de bens/direitos de natureza patrimonial e negocial; compras, vendas e trocas rotineiras; compra, vendar e trocas não rotineiras (bens móveis, imóveis, compras de maior valor mediante autorização judicial, com fulcro nos artigos 1748, IV e 1749, I c/c 1774, todos do Código Civil); contratação e demissão de empregados; movimentação de conta bancária e operações mediante uso de cartão bancário ou cheque, encerramento e abertura de contas bancárias; representar perante o INSS, administração de bens e gerenciamento de saúde por tempo indeterminado. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente, que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei, por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. Justiça Gratuita

---

PROCESSO nº 0003698-69.2022.8.16.0083. Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente edital de curatela, cientifica a todos os interessados, que neste juízo processou-se os autos de curatela protocolo n° 52, em que é requerente **EDSON ROBERTO PEREIRA**, sendo declarada por sentença a Curatela de **HAYSLAN WENDEL PEREIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 01/06/1997, natural de Francisco Beltrão/PR, filho de Edson Roberto Pereira e Noeli Freisleben Pereira, residente e domiciliado no município e comarca de Francisco Beltrão/PR, portador de síndrome de Down cid10: Q-90 e F-71 sendo-lhe nomeado curador o Sr. **EDSON ROBERTO PEREIRA**, tendo a curatela a finalidade de representar o curatelado nos seguintes atos da vida civil: realizar atos que importem disposição de bens/direitos de natureza patrimonial e negocial; compras, vendas e trocas rotineiras; compra, vendar e trocas não rotineiras (bens móveis, imóveis, compras de maior valor mediante autorização judicial, com fulcro nos artigos 1748, IV e 1749, I c/c 1774, todos do Código Civil); contratação e demissão de empregados; movimentação de conta bancária e operações mediante uso de cartão bancário ou cheque, encerramento e abertura de contas bancárias; representar perante o INSS, administração de bens e gerenciamento de saúde por tempo indeterminado. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente, que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei, por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. Justiça Gratuita.

PROCESSO nº 0001963-69.2020.8.16.0083. INTERDIÇÃO/CURATELA. Requerida por NEURI ZATTI para curatela de CELINA RIBEIRO, em trâmite na 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Francisco Beltrão, Paraná. CAUSA: A requerida apresenta esquizofrenia em estado avançado que a incapacita totalmente para os atos da vida civil. LIMITE DA CURATELA:os poderes deverão ser restritos à gestão patrimonial e negocial, notadamente quanto à administração dos benefícios previdenciários auferidos pelo requerido, além de ser depositária fiel de eventuais valores por ele recebidos.O curador deverá prestar contas, anualmente, de sua administração, apresentando o balanço do respectivo ano, conforme dispõe o art. 84, §4º, da Lei 13.146/201 . CURADOR: NEURI ZATTI, brasileiro, solteiro, aposentado, portador da carteira de identidade e nº 3.339.473-0, inscrito no CPF/MF sob nº 408.272.169-04, residente e domiciliado na Avenida Progresso, 601, Bairro Cristo Rei, na cidade de Francisco Beltrão-PR. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente, que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei, por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. **OBS: AS PARTES SÃO BENEFICIÁRIAS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA.**

PROCESSO: 0003697-84.2022.8.16.0083. Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente edital de curatela, cientifica a todos os interessados, que neste juízo processou-se os autos de curatela protocolo n° 51, em que é requerente JOICE GRACIELA TRENTIN, sendo declarada por sentença a Curatela de NERI MANFRO JUNIOR, brasileiro, solteiro, nascido em 29/04/1997, natural de Francisco Beltrão/PR, filho de Neri Manfro e Joice Graciela Trentin Manfro, residente e domiciliado no município e comarca de Francisco Beltrão/PR, portador de retardo mental cid10 n° F71.9, sendo-lhe nomeado curadora a Sra. JOICE GRACIELA TRENTIN, tendo a curatela a finalidade de representar o curatelado nos seguintes atos da vida civil: realizar atos que importem disposição de bens/direitos de natureza patrimonial e negocial; compras, vendas e trocas rotineiras; compra, vendar e trocas não rotineiras (bens móveis, imóveis, compras de maior valor mediante autorização judicial, com fulcro nos artigos 1748, IV e 1749, I c/c 1774, todos do Código Civil); contratação e demissão de empregados; movimentação de conta bancária e operações mediante uso de cartão bancário ou cheque, encerramento e abertura de contas bancárias; representar perante o INSS, administração de bens e gerenciamento de saúde por tempo indeterminado. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente, que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei, por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. Justiça Gratuita.

PROCESSO nº 0003701-24.2022.8.16.0083. Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente edital de curatela, cientifica a todos os interessados, que neste juízo processou-se os autos de curatela protocolo n° 53, em que é requerente **RAFAELA FERREIRA DIAS**, sendo declarada por sentença a Curatela de **ROBERTO FERREIRA DIAS**, brasileiro, solteiro, nascido em 30/08/1993, natural de Francisco Beltrão/PR, filho de Antoninho de Jesus Nerique Dias e Juventina Ferreira Dias, residente e domiciliado no município e comarca de Francisco Beltrão/PR, portador de retardo mental leve cid10: n° F70 e epilepcia cid10: G-40 sendo-lhe nomeado curadora a Sra. **RAFAELA FERREIRA DIAS**, tendo a curatela a finalidade de representar o curatelado nos seguintes atos da vida civil: realizar atos que importem disposição de bens/direitos de natureza patrimonial e negocial; compras, vendas e trocas rotineiras; compra, vendar e trocas não rotineiras (bens móveis, imóveis, compras de maior valor mediante autorização judicial, com fulcro nos artigos 1748, IV e 1749, I c/c 1774, todos do Código Civil); contratação e demissão de empregados; movimentação de conta bancária e operações mediante uso de cartão bancário ou cheque, encerramento e abertura de contas bancárias; representar perante o INSS, administração de bens e gerenciamento de saúde por tempo indeterminado. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente, que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei, por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. Justiça Gratuita.

VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, ACIDENTES DO TRABALHO, REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

Edital de Intimação

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS INTIMAÇÃO DOS INTERESSADOS INCERTOS OU DESCONHECIDOS A Excelentíssima Senhora Doutora CARINA DAGGIOS, MMª Juíza de Direito da Vara de Família e Sucessões e Anexos desta Cidade e Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, na forma da Lei, FAZ SABER, a todos a quem possa interessar que tramita na Vara de Família Sucessões e Anexos os autos de inventário n.º 0006329- 83.2022.8.16.0083 em que figura como inventariante o Sra. JUSTINA INÊS COLE, em razão do falecimento de AVELINO SCHMATZ LUI (filho de ALEXANDRE LUI e SUZANA SCHMATZ, nascido em Espumoso - RS, em 04 de outubro de 1948, inscrito no CPF sob n.º 175.572.839-53). Ficam os interessados cientes de que querendo, poderão participar do processo, desde que comprovem interesse jurídico na referida demanda, o que deverá ser feito através de advogado. Ainda ficam os interessados citados para apresentar resposta no prazo de quinze dias úteis, bem como, para manifestarem-se sobre as primeiras declarações também no prazo de quinze dias úteis, incumbindo as partes arguir erros, omissões e sonegação de bens, reclamar contra a nomeação do inventariante, contestar a qualidade de quem foi incluído como herdeiro. DADO

E PASSADO, nesta Cidade e Comarca de Francisco Beltrão, 17 de outubro de 2022. Eu, _____ Laíza Zanatta Crestani, Chefe de Secretaria, que o digitei e o subscrevi. CARINA DAGGIOS Juíza de Direito (Assinado digitalmente)

GOIOERÊ

VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE E JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

Edital de Intimação

O Doutor Christian Palharini Martins, MM. Juiz de Direito da Vara de Execução em Meio Fechado e Semiaberto da Comarca de Goioerê/PR, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

FAZ SABER todos que o presente virem, ou dele conhecimento tiverem, com prazo de 15 (quinze) dias, expedido nos autos de EXECUÇÃO DE PENA N ° 0001974-95.2020.8.16.0084, que não sendo possível intimar pessoalmente o apenado **ADÃO FERREIRA DE ARAÚJO,** brasileiro, nascido aos 01/11/1961, natural de Goioerê/PR , filho de PURCINA JULIA DE ARAÚJO, RG: 123604156 SSP/PR, CPF: 602467909-20, atualmente em local incerto, pelo presente, **INTIMA-O** para comparecer presencial ou por videoconferência, através de aplicativo Microsoft Teams, à Audiência de Justificativa, designada para o dia 17/01/2023 às 12h:45min. Nesta Comarca de Goioerê/PR. Ficando ainda ciente que acaso anuído pelas partes, o ato será realizado por videoconferência, através de aplicativo Microsoft Teams, bastando que o interessado tenha telefone celular ou computador com acesso à internet. Por fim o não comparecimento sem prévia justificação poderá ensejar nas sanções previstas em lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Goioerê, aos onze (11) dias do mês de Outubro (10) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), eu.....(Eliseu Souza), Técnico Judiciário, o digitei e o subscrevo.

GRANDES RIOS

JUÍZO ÚNICO

Edital de Citação - Cível

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GRANDES RIOS
VARA CÍVEL DE GRANDES RIOS - PROJUDI
Avenida José Monteiro de Noronha, s/n - Ed. Fórum - Centro - Grandes Rios/PR - CEP: 86.845-000 - Fone: (43) 3572-8598 - E-mail: nels@tjpr.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃODESTINATÁRIO(A)(S): ADEMAR ALVES DA SILVA, DIEGO FERNANDO ALVES E IRETAMA - COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA ME

PRAZO DE 30 dias úteis

A Juíza de Direito Maria Ângela Carobrez Franzini, da Vara Cível de Grandes Rios, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Monitória, assunto Contratos Bancários, sob nº 0001057-15.2016.8.16.0085, em que é(são) autor(es) Banco do Brasil S/A, e réu(s) Iretama - Comércio de Combustíveis e Lubrificantes LTDA - ME, DIEGO FERNANDO ALVES, e ADEMAR ALVES DA SILVA, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) **parte(s) Promovido ADEMAR ALVES DA SILVA**, portador(a) do RG 44460840 SSP/PR e inscrito no CPF 614.344.939-20, **DIEGO FERNANDO ALVES**, portador do RG 100859599 SSP/PR e inscrito no CPF n°. 061.675.809-01 e I**RETAMA - COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 10.176.109/0001-38**.** Desta forma, se procede por meio deste edital sua **CITAÇÃO** para, no **prazo de 15 (quinze) dias**, pagar o débito constante na inicial, no valor total de **R$ 566.973,04** (quinhentos e sessenta e seis mil, novecentos e setenta e três reais e quatro centavos), o qual deverá ser atualizado até a data do efetivo pagamento e acrescido de 5% (cinco por cento) do valor da causa a título de honorários advocatícios, ou, no mesmo prazo, oferecer embargos nos próprios autos (art. 702, CPC). A(s) parte(s) fica(m) **CIENTE(S)** de que o cumprimento do mandado no prazo isenta do pagamento das custas processuais (art. 701, § 1º, CPC). Ainda, fica(m) **CIENTE(S)** que se não realizado o pagamento e não apresentados os embargos será constituído de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade (art. 701, § 2º, CPC). Por fim, a(s) parte(s) fica(m) **CIENTE(S)** que no prazo para embargos, reconhecendo a dívida e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá(ão) requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% (um por cento) ao mês (arts. 701, § 5º, e 916, CPC).O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil.O prazo de resposta será contado após o decurso de 30 (TRINTA) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC). Eu, Neusa Salvador de Lima, Escrivã, conferi e digitei.***Grandes Rios, 16 de novembro de 2022.***

Neusa Salvador de Lima

Escrivã assino Autorizado pela Portaria 18/2021 **OBSERVAÇÃO**: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.

GUAÍRA

VARA CÍVEL, DA FAZENDA PÚBLICA, ACIDENTES DO TRABALHO, REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL, JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA

Edital de Citação

EDITAL DE CITAÇÃOPrazo: 30 dias

Processo:	0003889-47.2018.8.16.0086
Classe Processual:	Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança
Assunto Principal:	Cobrança de Aluguéis - Sem despejo
Valor da Causa:	R$11.488,00
Autor(s):	• GILNEY PELISSARO (RG: 47292522 SSP/PR e CPF/CNPJ: 000.886.149-80) rua mato grosso, 30 casa - GUAÍRA/PR - CEP: 85.980-000
Réu(s):	• O. L. Becker construções - Me (CPF/CNPJ: 13.594.661/0001-34) representado(a) por OTAVIO LUIZ BECKER (RG: 35244123 SSP/PR e CPF/CNPJ: 357.459.831-91) RUA DOM PEDRO II, 1866 - CENTRO - SETE QUEDAS/MS - CEP: 79.935-000

O Doutor **CHRISTIAN LEANDRO PIRES DE CAMARGO OLIVEIRA**, MM. Juiz de Direito, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, nesta 1ª Vara Judicial da Comarca de Guaíra/PR, tramitam os autos em epígrafe, onde **CITA** a **PARTE RÉ** acima nominada para oferecer contestação, por petição, no prazo de 15 (quinze) dias (CPC, art. 335), sob pena de ser considerada revel, quando presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (CPC, art. 344).

Eu, Andréia Cicotte de Moraes Leite, Técnica Judiciária, elaborei e subscrevi.

Guaíra/PR, 11 de novembro de 2022.

Christian Leandro Pires de Camargo OliveiraJuiz de Direito

VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE E JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

Edital de Intimação

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUAÍRA
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE - SEÇÃO INFRACIONAL - GUAÍRA - PROJUDI
Rua Bandeirantes, 1620 - Centro - Guaíra/PR - CEP: 85.980-000 - Fone: (44) 3642-8703 - E-mail: gira-2vj-s@tjpr.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA **Prazo: 30 dias**

Processo:	0003011-20.2021.8.16.0086
Classe Processual:	Boletim de Ocorrência Circunstanciada
Assunto Principal:	Receptação
Autoridade(s):	• MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ (CPF/CNPJ: 78.206.307/0001-30) Rua bandeirantes, 1620 - GUAÍRA/PR
Autor do Fato(s):	• E. H. P. C. (RG: 145380928 SSP/ PR e CPF/CNPJ: 122.090.349-30) RUA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, 451 SANTA TEREZINHA - PALOTINA/PR - CEP: 85.950-000

O(A) MM^aa) Juiz(íza) de Direito da 2ª Vara Judicial da Comarca de Guaíra/PR, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, na 2ª Vara Judicial da Comarca de Guaíra/PR, tramitam os autos em epígrafe, onde **INTIMA** o **ADOLESCENTE** abaixo qualificado e seus responsáveis legais, acerca da r. sentença proferida no feito, qual restou condenado a medida socioeducativa de restação de serviços à comunidade, no período de 3(três) meses, por 04 (quatro) horas semanais.
Eu, Dario de Freitas Silva, Técnico Judiciário, elaborei e subscrevi.
Guaíra/PR, 16 de novembro de 2022.
Rodrigo Luiz Xavier Costa de Assis SilvaJuiz(íza) de Direito

GUARAPUAVA

1ª VARA CRIMINAL

Edital de Intimação

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA
1ª VARA CRIMINAL DE GUARAPUAVA - PROJUDI
Av. Manoel Ribas, 500 - Santana-Guarapuava/PR - CEP: 85.070-180 - Fone: (42)-33087408

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS
Autos 0012344-98.2020.8.16.0031
JOÃO CARLOS MACHADO e MARIA SOLANGE RODRIGUES
O Dr. Rafhael Wasserman, MM. Juiz de Direito da Primeira Vara Criminal da Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, etc.
FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de 15 (quinze) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível intimar pessoalmente JOÃO CARLOS MACHADO, RG nº 97493227 SSP/PR (RG validado no IIPR sob o nº 9749322), CPF nº 022.202.869-67, filho de FRANCISCA LIMA DOS SANTOS e de TRAJANO MACHADO DA SILVA, nascido aos 02/05/1978 e a vítima MARIA SOLANGE RODRIGUES, RG nº 111046220 SSP/PR (RG validado no IIPR sob o nº 11104622), CPF nº 069.819.159-52, filha de MARIA TEREZA RODRIGUES, nascida aos 25/03/1981, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente INTIMA-OS para tomarem ciência que em 11/11/2022 foram revogadas as medidas protetivas concedidas em favor da vítima Maria Solange Rodrigues
E para que chegue ao conhecimento das partes mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial e afixado no átrio do Fórum local.
Dado e passado nesta cidade e Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, aos 16/11/2022. Eu Surama Kluber, Técnica judiciária, digitei e subscrevi.
Rafhael Wasserman
Juiz de Direito

Edital Geral

RELAÇÃO DEFINITIVA DE JURADOS - COMARCA DE GUARAPUAVA - ANO DE 2023

O Doutor **RAFHAEL WASSERMAN**, MM. Juiz de Direito da Vara do Plenário do Tribunal do Júri da Comarca de Guarapuava, em cumprimento ao disposto no artigo 426 do Código de Processo Penal, FAZ SABER:
Ao público em geral e a quem interessar possa que, em face das manifestações espontâneas e indicações recebidas de autoridades, repartições públicas e outras entidades locais, foram alistados, **em caráter DEFINITIVO, para o ano de 2023 (dois mil e vinte e três)**, os cidadãos adiante relacionados, para servirem como JURADOS deste Tribunal, durante o citado exercício, na forma e sob as penas da lei:
1.ABIMAEL FERREIRA CHAIA - APRENDIZ
2.ADÃO ALISSON SLOMPO - AGENTE SUPORTE OPERACIONAL
3.ADÃO IVAN ZAIAOZ - TÉCNICO REDES LINHAS III
4.Adara stefane Lopes galterio - Desempregada no momento
5.ADELIANO NESI - ELETR DISTRIBUIÇÃO I
6.ADELIR PEREIRA - TÉCNICA EM ASSUNTOS UNIVERSITÁRIOS
7.ADENILSON ESTEVAM VOGT - OPERADOR DE PRODUÇÃO III
8.ADILSO JOSE NEDILHA - Tesoureiro
9.ADILSON GMACH - CALDEIREIRO II
10.Adriana Boguchewski Durgiewicz - Professora
11.ADRIANA BRUNELLI - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I
12.ADRIANA MARIA JULIANI - ENCARREGADA FINANCEIRA
13.ADRIANA PAULA MARTINS MARCONDES - FUNCIONÁRIA PÚBLICA
14.Adriana Schulz Nunes de Souza - Técnica em Assuntos Universitários
15.ADRIANA TERESINHA BONFIM - LIDER DE LIMPEZA
16.ADRIANE DE FÁTIMA LUNARDI - AGENTE SUPORTE OPERACIONAL
17.ADRIANE OLIVEIRA AUGUSTINHAKI - Auxiliar administrativo
18.ADRIANE SCHNEIDER MARTINS - Assistente administrativo
19.ADRIANO MACHADO - Técnico Administrativo
20.ADRIANO SOUZA FERREIRA RIBEIRO - SEGUNDO ASSISTENTE
21.ADRIEL JOSE MACHADO - Técnico Administrativo
22.AFONSINHO JOSE HARTINGER - Assistente administrativo
23.AGNALDO DZIOCH - Oficial de manutenção
24.AIRTON VIDAL MACHADO - AUXILIAR DE PRODUÇÃO
25.ALAIS CARLILE FEDEX CONRADO - COMERCIARIO
26.ALCEU HARMATIUK - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
27.Aldrea Cleusi Marcondes Gonçalves - Técnica Bancária
28.ALESSANDRO GUILHERME REHBEIN HAGEMEYER - ASSISTENTE DE VAREJO
29.ALESSANDRO MOREIRA SOARES - SUPERVISOR DE PRODUÇÃO
30.ALEXANDRE CRISTIAN RABELO SILVA - ANALISTA ADMINISTRATIVO
31.ALEXANDRE EMANOEL CAMARGO DOS SANTOS - Analista de Suporte
32.ALEXANDRE JOSÉ PEREIRA - BANCÁRIO
33.Alexandre Ortiz Codazzi Cunha - Técnico em Informática
34.ALEX FERNANDES DE LIMA - Operador de máquina agrícola
35.ALEXIA TAINAH PENTEADO PEREIRA - ESTAGIÁRIO NÍVEL SUPERIOR
36.ALEX JUNIOR POSSATO - Assessor Especial
37.Alex Ricardo Peterlini - Técnico Bancário
38.ALEXSANDRA DOS SANTOS - Assistente administrativo
39.ALEX SANDRO CAMARGO - AUXILIAR DE PRODUÇÃO
40.ALEXSANDRO DE PAULA - CONDUTOR DE MÁQUINA
41.ALEX SANDRO SOARES - TEC REDES LINHAS I
42.ALEXSANDRO TRINDADE KANEDA - MECÂNICO INDUSTRIAL I
43.ALEX SILVA CALDAS - ASSITENTE ADMINISTRATIVO
44.ALICIA BOBATO TAUFFER - Auxiliar de tesouraria
45.ALINE CAROLINE MARCONDES - Assistente administrativo
46.ALINE DE OLIVEIRA HULSE - Técnico agropecuário
47.Aline Piassa oliveira - Estudante
48.ALISON RODRIGO KIMPINSKI - SUPERVISOR DE PRODUÇÃO
49.ALISSON CIONEK - AUXILIAR DE PRODUÇÃO
50.ALISSON DO NASCIMENTO ADÃO - Assessor Especial
51.ALISSON FELIX DA SILVA - AUXILIAR DE PRODUÇÃO
52.AMAIR FERNANDES DE SOUZA - OPERADOR MÁQUINAS AGRÍCOLAS I
53.amanda aparecida campos fernandes - recepcionista
54.AMANDA MENON - ESTAGIÁRIA
55.AMANDA PATRICIA LIMA - AUXILIAR DE PRODUÇÃO
56.AMANDA PIRES - AUXILIAR ADMINISTRATIVO I
57.AMANDA RIBEIRO TIBURCIO - JOVEM APRENDIZ
58.AMANDA VANESSA OPOLINSKI - Analista contábil
59.ANA BEATRIZ DO NASCIMENTO - JOVEM APRENDIZ
60.ANA CARLA FOLLADOR - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I
61.ANA CARLA MARIN DALLAGO - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
62.Ana Carolina de Melo Stresser - Estudante
63.Ana Carolina Siqueira -
64.ANA CLAUDIA SOUZA - ORIENTADOR DE ATIVIDADES
65.ANA CLAUDIA TASCHIM - ENGENHEIRA DE ALIMENTOS
66.ANA CLAUDIA VERISSIMO NUNES - JOVEM APRENDIZ
67.ANA CLEIDE DA SILVA CHIRNEV - ASSISTENTE DE VAREJO
68.ANA DEISY ZANCANARO - TÉCNICA EM ASSUNTOS UNIVERSITÁRIOS
69.ANA FLAVIA CZUI - Assessor Técnico
70.ANÁILE REDER CUSTÓDIO DE SOUZA BLECHA - ANALISTA DE QUALIDADE
71.Ana Laura Pletsch Caldas - Estudante

72.Ana Lívia De Ré - Estagiária
73.ANA PAULA BAIL - Assessor Técnico
74.ANA PAULA CAMARGO - SUP. FATURAMENTO E RECEBIMENTO
75.ANA PAULA DE LARA MOLLEKEN - ESTAGIÁRIA
76.ANA PAULA DELGADO - AUXILIAR DE SECRETARIA
77.ANA PAULA DO NASCIMENTO - Auxiliar financeiro
78.ANA PAULA MAXIMOWSKI - Assessor Especial
79.ANA PAULA NIEMA TABORDA - ANALISTA DE P.CP. PL
80.ANA PAULA PIRES
81.ANA PAULA TRAIANO
82.ANDERSON CARLOS GRALAK - Supervisor de almoxarifado
83.ANDERSON HEITOR MACHADO DE CAMPOS - AJUSTADOR MAQUINA INDUSTRIAL
84.ANDERSON JOSÉ FURMANN DA SILVA - ENCARREGADO DE LABORATÓRIO
85.ANDERSON LUIZ BRANDALISE - Analista de custos
86.ANDERSON RIBEIRO - AUXILIAR DE CONTROLE DE PRAGAS
87.ANDERSON RODRIGO GODOI DOS SANTOS - OP. CONVERSÃO PAPEL I
88.Anderson Roik - Técnico em Assuntos Universitários
89.ANDERSON WELTER - GERENTE COMERCIAL III
90.ANDREA FELCHAK GORSKI - TÉCNICO DE ATIVIDADES
91.ANDREA WIEDERMANN - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
92.ANDRE BARBOZA DA SILVA - APRENDIZ - ADMINISTRATIVO
93.ANDRE CITTADELA DOMINICO - TÉCNICO EM INFORMÁTICA
94.ANDREIA DOS SANTOS - Assistente administrativo II
95.Andre Luiz Pereira da Cruz - Consultor
96.ANDRÉ ROSA - Estagiário
97.Andressa Dos Santos Gass - Professora
98.ANDRESSA GABARDO GRANZA - ENGENHEIRA DE ALIMENTOS
99.ANDRESSA GERI - BANCÁRIA
100.ANDRESSA PACHECO - Assessor Técnico
101.ANDRESSA VITÓRIA DEMÁRIO - APRENDIZ - ADMINISTRATIVO
102.ANDREW ARIEL GUIMARÃES BALKOTA - LIDER OPERACIONAL
103.ANDREY KIYOMASSA NAKASONE - GERENTE DE CARTEIRA PF
104.ANDREY MARCOS ROCHA - INSTRUMENTISTA I
105.ANDREZZA LUZIA MENDES ARAUJO - ANALISTA DE PLANEJ. CONTROLE PRODUÇÃO
106.ANDRIELE DE CHAVES BORTOLIN - Orientador de atividades
107.ANGELA CRISTINA METELSKI - TESOUREIRA
108.Antônio Araújo de Santana
109.ANTONIO CARLOS CUNICO NETO - ANALISTA DE LOGÍSTICA
110.ANTONIO CARLOS GUILHERME - Técnico Administrativo
111.ANTÔNIO CARLOS PIRES DE LIMA - Técnico em Assuntos Universitários
112.ANTONIO CARLOS RIBEIRO RIBAS - SERVIDOR PUBLICO
113.ANTONIO CARLOS VON STAN - AGENTE SUPORTE OPERACIONAL
114.ANTONIO FERREIRA SOBRINHO - BANCÁRIO
115.ANTONIO GILMAR DE LIMA - PEDREIRO
116.ANTONIO JOEL DA FONSECA - OPERADOR DE MÁQUINA FLORESTAL
117.ANTONIO JOSNEI DE SOUZA - ASSIST. CONTROLE DE ESTOQUE
118.ANTONIO KORCZAK - OFICIAL DE MANUTENÇÃO
119.ANTONIO MARCOS ZVOLINSKI - TÉCNICO EM ASSUNTOS UNIVERSITÁRIOS
120.ARISON NASCIMENTO DO LEMOS - GERENTE PAA
121.AUREA REGINA DE OLIVEIRA CUNHA - Técnico em Montagem de Eventos
122.BARBARA CANALI DALLA CORTE - Assessor Técnico
123.BEATRIZ SOUZA DA SILVA - Assessor Especial
124.bianca da silva valotta - estudante
125.Bianka Gabrielly de Lima - Auxiliar administrativo
126.BRENDA EVELIN DANMVOLF BERGER - AUXILIAR DE PRODUÇÃO
127.BRUCCE KALVEY DE JESUS SCHERIKE - AUXILIAR DE PRODUÇÃO
128.BRUNA BAZZO - BANCARIA
129.Bruna Carolina Amaral dos Santos - Assistente administrativo
130.BRUNA CAROLINA SANTOS DE ALMEIDA - ESTAGIARIA
131.BRUNA CRISTIANE SALDANHA VILCZAK - GERENTE DE NEGÓCIOS PJ I
132.Bruna Cristina Javorivski Campos - Estagiária de Direito
133.BRUNA DA SILVA - ANALISTA DE PROJETOS
134.BRUNA DENISE SILVA - LABORATORISTA FÍSICO I
135.BRUNA LETICIA DE OLIVEIRA - AUXILIAR DE PRODUÇÃO
136.BRUNA RODRIGUES KIELING - ASSESSOR TÉCNICO
137.BRUNO CAILLOT DE OLIVEIRA - ASSISTENTE DE TI
138.BRUNO DO NASCIMENTO SANTOS - OP. MAQUINA INDUSTRIAL II
139.BRUNO FERNANDO FREITAS SAGANSKI - ESTAGIARIO
140.BRUNO GUILHERME MACIEL - AUXILIAR ADMINISTRATIVO II
141.BRUNO LUIZ QUADROS MARIANI - ANALISTA TRIBUTÁRIO
142.BRYAN GONZAGA LEVY - Auxiliar Administrativo
143.CAMILA HENRARD RIBEIRO - TRAINEE DE PROCESSOS
144.CAMILA MALAMIN MACHADO MUSIKA - ANALISTA DE QUALIDADE
145.Camila Nascimento Maciel de Oliveira - Comunicadora em turismo
146.CARLA CRISTINA BONA JOSEFI - Assessor Técnico
147.CARLA DAIANE DE LIMA - Assistente social
148.CARLA DAIANE LEITE - Analista de controle de qualidade
149.CARLA ELOISA DE FATIMA SIQUEIRA - Auxiliar Administrativo
150.CARLA SAYONARA DA SILVA LATCZUK MOREIRA - AUXILIAR DE PRODUÇÃO
151.CARLOS ALBERTO GONÇALVES - AGENTE SUPORTE ADMINISTRATIVO
152.CARLOS ALBERTO WOWK - TÉCNICO EM LABORATÓRIO
153.CARLOS AUGUSTO VIANTE - ELETRICISTA II
154.CARLOS DANIEL DE ALMEIDA - ANALISTA DE SISTEMAS SR
155.CARLOS EDUARO BARBOSA - COMERCIÁRIO
156.CARLOS GAIWSKI SCHIMANSKI NETO - ANALISTA DE PCP
157.CARLOS H. C. RIBEIRO - BANCARIO
158.Carlos Pelek - Administrador
159.CARLOS VINICIUS PADILHA - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
160.CAROLAINE QUEIROZ - JOVEM APRENDIZ
161.Caroline Bochnia de Oliveira - Estudante
162.Caroline do Nascimento - Aprendiz
163.CAROLINE DO NASCIMENTO - APRENDIZ - ADMINISTRATIVO
164.CAROLINE GEREMIAS DE OLIVEIRA - Auxiliar de biblioteca
165.CAROLINE GONÇALVES CALDAS HERMES - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
166.CASSIO BRUNO NASCIMENTO - AUXILIAR DE SERVIÇOS
167.CATRINE APARECIDA DE OLIVEIRA - JOVEM APRENDIZ
168.CELINA STACIAKI RODRIGUES - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
169.CELIO ROBERTO HORTMANN - OPERADOR DE EMPILHADEIRA II
170.CELSO ALVES CAMPOS - ANALISTA DE PROJETOS SR
171.CELSO MARTINS JUNIOR
172.CHAIANA CARLA PARTEKA - ASSISTENTE DE NEGOCIOS
173.CHAIANE OPCHARSKI - COMERCIÁRIO
174.CHARLES DIEGO BERTOLLO - GERÊNCIA FINANCEIRA
175.CHEILA DE FATIMA JUKOWSKI - Almoxarife
176.Christian Ciquelero - Técnico em Assuntos Universitários
177.CHRISTIANE APARECIDA C. R. MARCONDES - BANCÁRIO
178.CICERO JOSE JULIANI - Técnico Administrativo
179.CINTIA DE FATIMA SOUZA OLIVEIRA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III
180.CIRO ANTONIO KOHLER MARCONDES - BANCÁRIO
181.CLARICE KOCOWSKI RUDEK - ANALISTA COMERCIAL
182.CLAUDEMIR DOS SANTOS REIMUNDO - AJUSTADOR MAQUINA INDUSTRIAL
183.CLAUDIA APARECIDA LADISLAU BRANDÃO - Assistente administrativo
184.CLAUDIA MARIA ROSA DA SILVA - Auxiliar Administrativo
185.CLAUDIO LUIZ AGUIAR - Assessor Técnico
186.CLEBERSON BARBOSA - MANUTENÇÃO PREDIAL
187.Cledson Fernando Correa - Agente
188.CLEIDE MARA PEREIRA LASKOSKI - Assistente financeiro
189.CLEIDIANE CARINA BERTOLINI - AUXILIAR DE PRODUÇÃO
190.CLEIDSON AUGUSTO STRUGAL - Assistente administrativo
191.CLEITON GONÇALVES DE SOUZA - AUXILIAR DE SERVIÇOS
192.CLEITON MARCELINO DELLA JUSTINA - MOTORISTA
193.CLEONILDE APARECIDA PRADO FONSECA - Técnico em Assuntos Universitários
194.CLERITO KAVESKI PERES - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
195.CLETO DANIEL MARCHIORO - ASSISTENTE TECNICO I
196.CLEUDETE MADRUGA DE SIQUEIRA - AUXILIAR DE PRODUÇÃO
197.CLEVERSON DE GEUS MARTINS - Assessor Especial
198.CLEVERSON DOBISZ MOREIRA - PRIMEIRO ASSISTENTE
199.CLODOALDO JOSE MARQUES - TECNICO QUIMICO
200.CRISTHIAN BRUNO MAKUCH - PROGRAMADOR DE MANUTENÇÃO
201.CRISTIANE ANTONIAZZI - ASSISTENTE TÉCNICA DE CLIENTES
202.CRISTIANO HARTINGER - AUXILIAR DE PRODUÇÃO
203.Cristian Opuchkevicz Paiano - Estudante
204.DAIANE KOCZKODAI - ASSISTENTE DE ATENDIMENTO
205.DAIANE ZIMERMANN PRATES CESCONETTO - BANCÁRIA
206.DAIGMA CRISTINA GRZESZEZESZYN - COORD SECRETARIA
207.DALVANI COSTA ALMEIDA - AUXILIAR DE PRODUÇÃO
208.daniela luz de mello - atendente de telecobrança
209.DANIEL CAMARGO - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
210.Daniel Edilson Flauzino - Técnico em Laboratório
211.DANIELE HILACHUK - TÉCNICO ADMINISTRATIVO
212.DANIELE HUZEK LENTSCK - BANCÁRIA
213.DANIELE LUCIANA DE LIMA - ANALISTA DE LABORATÓRIO
214.Daniele Rosengarth Pupo - Analista Administrativo
215.DANIELI ARAUJO KONOPACKI - AUXILIAR DE SECRETARIA
216.DANIEL LUIZ DE SOUZA - PROGRAMADOR VISUAL
217.DANIEL MAZUREK - Professor
218.Daniel Rosa de Souza - Militar
219.DANIEL STEFAN WOWK NUNES - SECRETARIO
220.DANILO ALVES DE LARA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I
221.DANILO ZANLORENSI - AUXILIAR DE PRODUÇÃO
222.Danny Jesse Falkembach Nascimento - Técnico em Assuntos Universitários
223.DAVID CASNOKA NETO - BANCÁRIO
224.DAVID IDA JUNIOR - AGENTE SUPORTE OPERACIONAL
225.DAVID STABEL FILHO - JOVEM APRENDIZ
226.DAYANEH MARTINS - APRENDIZ - ADMINISTRATIVO
227.DEBORA CHAIA STADLER - ANALISTA DE INFORMÁTICA
228.DEBORA DO PRADO MARTINS - CONFERENTE
229.Deborah Ayub Januario - Administrativo
230.DEBORAH STOCCO MACHADO BALDISSERA - ADMINISTRADOR
231.DELCIO LUIZ KOZUR - AUXILIAR DE PRODUÇÃO
232.DEMAS PEREIRA - Analista administrativo
233.DENERVAN GUZATTI - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
234.Denise Cunha - Analista de negócios

235.DERLI DE ASSIS - ELETRICISTA INDUSTRIAL I
236.DEYVID OLIVEIRA - LUBRIFICADOR III
237.DIEGO CECATO - AUXILIAR DE PRODUÇÃO
238.DIEGO DE SOUZA RAMOS - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I
239.DIEGO MELEKI - INSTRUMENTISTA III
240.DIEGO SILVEIRA - AUXILIAR DE SERVIÇOS
241.DINO CESAR FRANCA - OP. MAQUINA INDUSTRIAL I
242.DIOGO SENDI TOSHIMITSU KAWAGOE - Zootecnista
243.DIONATAN KCHECINSKI CORREIA - Assistente Administrativo
244.DIONE SCHMIDT - AUDITOR DE ESTOQUE
245.DIRCEU CAETANO DE LIMA - OP. CALDEIRA
246.DIRCEU GONÇALVES DOS SANTOS - AUXILIAR DE PRODUÇÃO
247.Dirceu Padilha Becher Júnior - Assistente administrativo
248.DIUVANA SANTOS FERREIRA - ASSISTENTE FINANCEIRO
249.DORA ROBERTA DE ARRUDA BENDER - Agente
250.DOUGLAS DOS SANTOS DO CARMO - GERENTE RELACIONAMENTO PRIME I
251.Douglas Kais da Silva - Técnico em Assuntos Universitários
252.DOUGLAS KOZUR - OP. MAQUINA INDUSTRIAL I
253.DOUGLAS ROYER - Diretor Executivo
254.EDEGAR MORANDO - Agente operacional
255.EDENISE GOES CARRIEL RIBEIRO - BANCÁRIA
256.EDERSON LUIZ BATISTA - ASSISTENTE OPERACIONAL
257.Eder Sydor Kosak - Técnico Bancário
258.EDICESAR SCHINDLER - AGENTE SUPORTE ADMINISTRATIVO
259.EDILAINE DE FATIMA DE LIMA - JOVEM APRENDIZ
260.EDILBERTO SOARES DE ALMEIDA - AGENTE SUPORTE ADMINISTRATIVO
261.EDILEIA VANESSA GALINSKI - AUXILIAR DE PRODUÇÃO
262.EDILMAR PAULA DE MATOS - AJUSTADOR MAQUINA INDUSTRIAL
263.EDILSON MENDES DE GOES - AUXILIAR DE PRODUÇÃO
264.EDIMARA APARECIDA DOS SANTOS
265.EDINA MARIA KINTOFLE - Auxiliar Administrativo
266.EDISON CALDAS DE OLIVEIRA - TÉCNICO DE ATIVIDADES
267.EDNILSON DE SOUZA - INSPETOR DE MANUTENÇÃO
268.EDNILSON RAMOS - AUXILIAR DE MANANUTENÇÃO PATRIMONIAL
269.EDSON AIRES DA SILVA - Reitor
270.EDSON ANTONIO MARTINS - LUBRIFICADOR II
271.EDSON BARBOSA DOS SANTOS - LUBRIFICADOR
272.EDSON DOS SANTOS GONÇALVES - Almoxarife
273.Edson Gardin - Analista de Informática
274.Edson Lineu Brunelli - Técnico Bancário
275.EDSON LUIZ DALLA VECCHIA - Assessor especial
276.EDSON NASARE GOMES - OP. CALDEIRA
277.EDSON SILVERIO CABRAL FILHO - Assistente administrativo
278.EDSON WEISSBOCK - Analista ambiental
279.EDUARDA POLLYAK OLIVEIRA - ESTUDANTE
280.Eduardo Christ - Administrador
281.EDUARDO ROYLER STEUDEL - JOVEM APRENDIZ
282.Edwilson Luiz Gelinski - Engenheiro civil
283.EDWIN GERBER - TÉCNICO CIVIL DE PROJETOS
284.ELAINE APARECIDA DE PAULA - AUXILIAR DE PRODUÇÃO
285.ELAINE GARCIA DE OLIVEIRA - ESTAGIARIO
286.ELAINE HELOISA MATIAS DE OLIVEIRA - AUXILIAR DE PRODUÇÃO
287.ELAINE KLOSTER DOS SANTOS - AUXILIAR DE PRODUÇÃO
288.ELAINE KUSPIOSZ BRAZ - COORDENADOR ADMINISTRATIVO
289.Elaine Pittner - Técnico em Assuntos Universitários
290.ELAINE SANT'ANA LOPES - Auxiliar Administrativo
291.ELCIO JOSE CAMARGO - OP. MAQUINA INDUSTRIAL II
292.ELCIO XAVIER DE JESUS - SERVIDOR PUBLICO - ATENDENTE VOLANTE
293.ELEABE FERNANDES DE LIMA - ELETR DISTRIBUIÇÃO I
294.ELEANDRA KUSNIEWSKI - GERENTE DE CARTEIRA PJ
295.ELIANA NETO FIALHO - Assessor Especial
296.ELIAS DO CARMO PEREIRA - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
297.ELICA BERNARDINI - OP. MAQUINA INDUSTRIAL I
298.ELI CEBULSKI - SECRETARIA ACADEMICA
299.ELIDIANNE MARCONDES SOARES - CAIXA
300.ELIEL LUCIANO LICHETA - ASSISTENTE DE ATENDIMENTO
301.ELINETE APARECIDA MACZUCHA GODOY - DESTOPADOR
302.ELIO ADIR BERGER - OPERADOR DE PRODUÇÃO II
303.ELIO CIESLAK - administração
304.ELIO OSCAR IACHINSKI - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
305.ELISABETH ROSCOCHE WÖLFL ESSERT - Assistente administrativo
306.ELISABETH STOCK - ANALISTA DE QUALIDADE
307.Elisa de Lima - Assistente de DP
308.ELISETE MARTINELLI MARIANO - APRENDIZ - ADMINISTRATIVO
309.ELISEU SOARES - TEC MEDIÇÃO INSPEÇÃO II
310.ELISSANDRA PALUDO HARADA - BANCÁRIO E ECONOMIÁRIO
311.ELIVELTON JOSE DOS SANTOS - AUXILIAR DE EMBALAGEM
312.ELIZABETE APARECIDA DISCKA CARDOSO - AUXILIAR DE PRODUÇÃO
313.ELIZANDRA MARIA INACIO - AUXILIAR DE PRODUÇÃO
314.ELIZELTON JOSE DE SOUZA - AGENTE SUPORTE OPERACIONAL
315.ELIZETE APARECIDA DA SILVA - OP. MAQUINA INDUSTRIAL II
316.ELOINA EMANUELLE PEDROSO CAMPOS - SECRETÁRIA COORD. CURSOS
317.ELOIR JOSE TAQUES - CONFERENTE
318.ELOIR MARTINS CORREA - AGENTE SUPORTE OPERACIONAL
319.ELOISA MARIA MORGUETE MARTINS - ANALISTA DE QUALIDADE ASSEGURADA
320.ELOIZA MUZZOLON - ANALISTA DA QUALIDADE ASSEGURADA
321.ELTON PROENÇA LIMA - ELETRICISTA INDUSTRIAL I
322.ELZA HAURESKO - AGENTE SUPORTE ADMINISTRATIVO
323.EMANUELE DAL PISOL SCHWAB - ANALISTA EM MICOTOXINAS
324.EMANUELLE FERREIRA BOGUCHESKI - ESTAGIÁRIA
325.EMERSON CAILLOT DE OLIVEIRA - COMERCIÁRIO
326.EMERSON GOLON - MECANICO INDUSTRIAL I
327.EMERSON LUIZ MARTINS PORFIDA - TÉCNICO EM ESTÚDIO E MULTIMÍDIA
328.EMILIANO PEREIRA - ASSISTENTE DE VAREJO
329.Eraldo Sebastiao do Espirito Santo - ENFERMEIRO
330.ERICKSON RAIAN TAVARES VIEIRA - ANALISTA DE P.C.P. JR
331.ERICO FABRICIO BAIL - ELETR DISTRIBUIÇÃO I
332.ERLLANDSON MENDES LOPES - INSPETOR DE MANUT. MECÂNICA
333.ERLON WAGNER BALKAU - LÍDER DE PRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO
334.EUDIS MURILO SOTTORIVA - GERENTE
335.EUFREN KURHAN - Assessor Especial
336.EVA DE LIMA - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
337.EVANDIE GRUMMT FILHO - TRAINEE DE PROCESSOS
338.EVANDRO THIAGO PADILHA - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
339.EVELISE DA ROCHA - OP. MAQUINA INDUSTRIAL I
340.EVERTON HENRIQUE SANTOS - AUXILIAR DE PRODUÇÃO
341.EVERTON KROMBAUER - LIDER DE PRODUÇÃO
342.EVERTON STRESSER LOSSO - Assessor Técnico
343.EVILÁSIO GENTIL DE SOUZA NETO - DIRETOR EXECUTIVO
344.EZIQUIEL EMANOEL DOS SANTOS - ELETR DISTRIBUIÇÃO I
345.EZIQUIEL MACHADO DIAS - OPERDOR DE ETE
346.FABIANE DOS SANTOS KANETCHNY - AUXILIAR DE SECRETÁRIA
347.FABIANO DE QUEIROZ JUCA - Bibliotecário
348.FABIELLY XAVIER DE OLIVEIRA - Auxiliar administrativo
349.FABILLE DA SILVA BASTOS - SECRETÁRIA GERAL
350.FABIO AIRES ROCHA - TEC. AUTOMAÇÃO INDL.
351.FABIO ALEXANDRE ROCHA - Agente Operacional
352.Fábio Augusto Pletsch - Estudante
353.FABIO ROBERTO DO NASCIMENTO - BANCÁRIO
354.FABRICIO FABBRI HARRICH - ESTAGIÁRIO
355.Fabrício Marom de Moura - Técnico em Assuntos Universitários
356.Fátima Aparecida Pereira - Aux de produção
357.FATIMA REGINA GAY ARANDA - TÉCNICO ADMINISTRATIVO
358.FELIPE COLLARES RODRIGUES - TÉCNICO EM INFORMÁTICA
359.FELIPE DE LIMA WROBEL - ESPECIALISTA EM PECUÁRIA
360.FELIPE GUIMARÃES DE MATOS - OPERADOR DE UTILIDADES I
361.FELIPE SOUZA LIMA - AUXILIAR DE SERVIÇOS
362.FERNANDA CRAVELIN VERIA BATISTA - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
363.FERNANDA GURALECKA - TÉCNICO DE ATIVIDADES
364.FERNANDA PANATO MAIA - ANALISTA TRIBUTÁRIO
365.FERNANDO FRANCO NETTO - Assessor Técnico
366.FERNANDO GAZZONI FILHO - DESENHISTA
367.FERNANDO VAZ CARDOZO - Supervisor de compras
368.FLAVIA ANTUNES DA COSTA - Assessor Técnico
369.FLAVIA CARVALHO - AUXILIAR DE PRODUÇÃO
370.FLORINDO ALVEZ NASCIMENTO - BANCÁRIO
371.Franciane Aparecida Siqueira Santos - Técnico Administrativo
372.FRANCIELE COSTA HUCHAK DELGADO - JOVEM APRENDIZ
373.Franciele Hack de Almeida - Estudante
374.FRANCIELI DOS SANTOS - AUXILIAR DE PRODUÇÃO
375.FRANCIELI PROCZIKEVICZ - Assessor Técnico
376.FRANCIELLE DO ROCIO KALISKEVISKI - Assistente administrativo
377.Francine Niesing - Técnica em Assuntos Universitários
378.FRANCISNEI DE ALMEIDA VITAL - TEC. SEGURANÇA TRAB.
379.GABRIELA APARECIDA FRANÇA FONTANA - assessor especial
380.GABRIELA CAMILO DE OLIVEIRA - Assistente administrativo
381.GABRIELA DILGER - Auxiliar de Secretaria
382.Gabriela Pereira Marques Custódio - Estagiária de Direito
383.GABRIEL DYNHK RUBILAR - AUXILIAR DE PRODUÇÃO
384.GABRIEL FELIPE MARQUIM - EMBALADOR II
385.GABRIELI APARECIDA SOUTO - ANALISTA DE RH
386.GABRIEL PASSOS RIBEIRO - ANALISTA DE INFORMÁTICA
387.GABRIEL SOARES MARCONDES - Auxiliar Administrativo
388.GABRIEL WITONSKI JASKULSKI - Orientador de atividades
389.GEAN LUCAS DE ALMEIDA - ASSISTENTE DE ATENDIMENTO
390.GEOVANI CORREIA LEMOS - Assistente administrativo
391.GERALDO DE ARAUJO - ELETR DISTRIBUIÇÃO II
392.Geraldo Piemontez de Oliveira - Caixa
393.GERALDO SALABEN - ELETR DISTRIBUIÇÃO I
394.GERSON ADAIR GONÇALVES PIRES - AVALIADOR DE PENHOR
395.Gerson Anschau Poleze - Servidor Público
396.GERSON JORGE MAX - AUXILIAR DE PRODUÇÃO
397.GILBERTO FRANCISCO RIBEIRO - Pintor industrial
398.Gilliano Daniel Nascimento - Técnico em Laboratório
399.GILMARA CHAIA BATISTA NAVA - BANCÁRIA
400.GILSON RIBAS DE CAMPOS - TÉCNICO EM ASSUNTOS UNIVERSITÁRIOS
401.GLACIELI LEMOS PELOZI - Assessor Especial

402.GLAILTON MAXIMINIANO DA SILVA - AGENTE SUPORTE OPERACIONAL
403.GLEDERSON FERREIRA RIBEIRO - AGENTE SUPORTE OPERACIONAL
404.GLENDA SUELLEN DE OLIVEIRA DOS SANTOS - AUXILIAR DE PRODUÇÃO
405.GRACIANA TEIXEIRA DA ROSA
406.GRACIELLE DAYANE DE SOUZA - AUXILIAR DE SECRETÁRIA
407.GUILHERME ANTONIO FERREIRA - Assessor Especial
408.GUILHERME BARAN - ASSIST. TÉC. MA. ELÉTRICA III
409.GUILHERME MODESTO KLOSTER IGUINACHESKI - ASSISTENTE DE ATENDIMENTO
410.GUILHERME PAULUCH - AUXILIAR DE PRODUÇÃO
411.GUILHERME SCHLEGEL - LÍDER DE PRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO
412.GUILHERME SIMÕES ANTENOW - BANCÁRIO
413.GUILHERME TADEU BOLINO - APONTADOR
414.GYLVANA TEIXEIRA
415.HAGNER MIGUEL DELGADO - AUXILIAR DE EMBALAGEM
416.HALTIERES AGUILERA DE SOUZA
417.HAMILTON LUIZ BARBOSA BOTELHO - BANCÁRIO
418.HARALD WOLFL ESSERT - ANALISTA DE NEGÓCIOS E PRODUTOS
419.HEICLON GURA WENDLER - MOTORISTA
420.HELISSA GONÇALVES ROSA - Assessor Técnico
421.HELITO LUIZ PASSOS DE OLIVEIRA - BANCÁRIO
422.HELITON LUCAS DE BONFIM CRULE - AUXILIAR DE PRODUÇÃO
423.HELLEN CRISTINA JUK - CAIXA
424.Hellen Cristina Weiber de Lima - estagiária
425.HELOISA HELENA MENEZES TREVISAN - CAIXA
426.HELOYSE GONÇALVES PIRES - ASSESSOR TÉCNICO
427.HENDRIK IVAN REIFUR - COMERCIÁRIO
428.HERNANDES ALMEIDA ALVES - JOVEM APRENDIZ
429.HILDA REGINA GELINSKI - Assessor Especial
430.Igo Adilson Ribeiro Rocha - Auxiliar Administrativo
431.IGOR YUDI NUMAI - ENGENHEIRO TRAINEE
432.ILMA B. DE SOUZA - BANCÁRIA
433.INDAIANY FRANCA - Técnica de enfermagem
434.IRANI JACOBOSKI - SUPERVISOR DE PRODUÇÃO
435.IRENE DA APARECIDA SOMMER - COMERCIÁRIO
436.IRENE RAQUEL GARCIA - DIRETORA PEDAGÓGICA
437.ISABELA VOLSKI - Engenheiro Civil
438.ISABEL BARROS KUSTER - BANCÁRIA
439.ISABEL FABRICIO DE SOUZA - AUXILIAR ADMINISTRATIVO I
440.ISABELLE CRISTINE STRINGARI HANSEN - Estudante e Estagiária
441.Isabelle Mattos Manosso - Auxiliar Administrativa
442.ISAIAS MATUZAK - ANALISTA DE P.C.P. JR
443.IVETE APARECIDA ELTCHECHEM - AUXILIAR ADMINISTRATIVO III
444.IVO LARSSON JUNIOR - TEC DISTRIBUICAO III
445.Jackson José Mello Augustmak Júnior - Fotógrafo
446.JACKSON LUIZ ZANONA - Assessor Técnico
447.JACSON CARVALHO FOGACA - LIDER OPERACIONAL
448.JAIRSON PEREIRA PANTOJA - ELETR LINHA VIVA I
449.JAKELINE SANTOS CARVALHO - CAIXA
450.JAKSON MAURO SCHIMANSKI - TÉCNICO DE SEGURANÇA
451.JANAINA MARIA GALEAZZI - AUXILIAR ADMINISTRATIVO II
452.JANAINE APARECIDA KUXLA TERNOSKI - Assessor Especial
453.JANAYNA DE CASSIA NAVROSKI - GERÊNCIA PROJ. OVINO
454.JANISE RIBEIRO GOMES - SECRETÁRIA EXEC. I-COOP I E II
455.JAQUELINE ALMEIDA DE LIMA - TÉCNICO ADMINISTRATIVO
456.JAQUELINE DE SOUZA - APRENDIZ - ADMINISTRATIVO
457.JAQUELINE GONÇALVES PADILHA - Assessor Especial
458.JAQUELINE KULTZ SILVERIO - Assistente administrativo
459.JAURO DIMAS DOMINGUES - OP. CONVERSÃO PAPEL III
460.JEAN CARLOS IATECOSKI KINTOPE - ATENDENTE
461.JEANE CHEILA PEREIRA WILTE - AGENTE SUPORTE OPERACIONAL
462.JEAN FELIPE MOREIRA - OP. MAQUINA INDUSTRIAL I
463.JEAN HENRIQUE VIEIRA - BANCÁRIO
464.JEFERSON GUILHERME DE OLIVEIRA - AUXILIAR DE REBOBINADEIRA
465.Jefferson Bruno Nogueira Ribeiro - Técnico de Enfermagem
466.JEFFERSON CARRARO - TÉCNICO ADMINISTRATIVO
467.JEFFERSON SILVA MORENO - Analista de negócios
468.JEIZY APARECIDA CARNEIRO - AUXILIAR DE PRODUÇÃO
469.JENIFFER DA CRUZ - Assistente administrativo
470.JENIFFER SEVERO ZANONA - ESCRITUÁRIO
471.JESSÃNA LARISSA LARA - Auxiliar de Tesouraria
472.JESSICA APARECIDA EIDAM PROCHE - AUXILIAR DE SECRETÁRIA
473.Jessica Butkus da Conceição - Auxiliar de tesouraria
474.Jéssica dos Anjos Barbosa - Estudante de Direito
475.JESSICA MARTINS DA SILVA - BANCÁRIA
476.JEVERSON CORREA DOS SANTOS - OP. MAQUINA INDUSTRIAL II
477.JEVERSON PAULO DO NASCIMENTO - Assistente administrativo
478.JHONES VICTOR SOARES - Assessor Técnico
479.JOANITO KAMINSKI - TÉCNICO ADMINISTRATIVO
480.JOÃO BATISTA DA SILVA - ELETR DISTRIBUICAO II
481.JOÃO CARLOS ANTUNES - OPERADOR DE ARMAZENAGEM
482.JOÃO CARLOS MARTINS - ANALISTA DE P.C.P. PL
483.JOÃO CARLOS STADLER COSTA - ESTAGIÁRIO
484.JOÃO DANIEL ROCHA FERREIRA - EMBALADOR II
485.JOÃO EMANUEL LIMA SANTOS - PROGRAMADOR DE MANUTENÇÃO
486.JOÃO EUGENIO ANDRADE DE SOUZA - APRENDIZ - ADMINISTRATIVO
487.JOÃO EVANDRO GOMES PRATES - ESTAGIÁRIO
488.JOÃO HELITON KELLER - ELETR DISTRIBUICAO I
489.JOÃO LUCAS SENKO FERNANDES - ELETR DISTRIBUICAO I
490.JOÃO LUIZ DE SOUZA - AUXILIAR COMERCIAL
491.JOÃO MARTINS CORREA - AGENTE SUPORTE OPERACIONAL
492.JOÃO PEDRO DA SILVA SANTOS - AUXILIAR DE PRODUÇÃO
493.JOÃO RUAN VIANA FERMINO - AUXILIAR DE PRODUÇÃO
494.JOAO TOMAZ SCHMITT NUNES - Médico veterinário
495.JOARES FERREIRA PACHUD - SUPERVISOR DE PRODUÇÃO
496.JOCEMAR DE OLIVEIRA - SUPERVISOR DE PRODUÇÃO
497.JOCIANE SAMPAIO CORDEIRO - Auxiliar de Secretaria
498.JOCIMARA ROSA FERRAZ - AUXILIAR DE SECRETARIA
499.Joel Antônio dos Santos - Analista
500.JOELMA DO ROSARIO DA SILVA HAENISCH - ASSISENTE TÉCNICO ADMINISTRTIVO
501.JOELSON CARLOS GULA - Técnico bancário
502.JOELSON JOSE SILVA - MECANICO INDUSTRIAL I
503.JOHANSSON IONGBLODE DE OLIVEIRA - AUXILIAR DE CADASTROS
504.JOSE ALAN GARCIA - APRENDIZ - ADMINISTRATIVO
505.JOSE ALESSANDRO RODRIGUES - AUXILIAR DE SERVIÇOS
506.JOSEANE APARECIDA FERRAZ DE LIMA - AUXILIAR ADMINISTRATIVO I
507.JOSE ANTONIO DA CRUZ - AGENTE SUPORTE OPERACIONAL
508.JOSÉ CARLOS DE FREITAS - OPERADOR DE PRODUÇÃO III
509.JOSE EDUARDO CORDEIRO DE OLIVEIRA - JOVEM APRENDIZ
510.JOSE IRACIR PEREIRA - AGENTE SUPORTE OPERACIONAL
511.JOSE JULIANO DJIMBAVSKI - ASSISTENTE FINANCEIRO
512.JOSE JUNIOR MACHADO DOS SANTOS - MECANICO INDUSTRIAL I
513.JOSEMARA STEFANICZEN - TÉCNICO ADMINISTRATIVO
514.JOSE MARCONDES ESPIRITO SANTO - AGENTE SUPORTE ADMINISTRATIVO
515.JOSEMAR PERUSSOLO - Assessor Técnico
516.JOSE MAURICIO GONÇALVES HARTMANN - AUXILIAR ADMINISTRATIVO I
517.JOSE MAURICIO NASCIMENTO FILHO - JOVEM APRENDIZ
518.José Renato de Melo - Contador
519.JOSE RENNAN SOUZA DA SILVA - ENFERMEIRO
520.JOSE RICARDO VEIGANTES - GERENTE DE CARTEIRA PJ
521.JOSE ROBERTO SANTOS - ESPECIALISTA DA QUALIDADE
522.JOSIANE AFINOVICZ - ANALISTA COMERCIAL
523.JOSIANE ALVES KOLC - TÉCNICO ADMINISTRATIVO
524.JOSIANE DA SILVA DZOBATY - AUXILIAR DE PRODUÇÃO
525.JOSIANE FERREIRA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
526.JOSIAS ANDRE VIEIRA - BANCÁRIO
527.JOSILENE FABRICIO KARVONSKI - RECEPCIONISTA
528.JOSINEI ZANELLA - AJUSTADOR MAQUINA INDUSTRIAL
529.JOSOEL KUSTER JUNIOR - LIDER DE CLASSIFICAÇÃO
530.JOZOEL FERNANDES DE FRANÇA - OPERADOR DE EMPILHADEIRA
531.JUAN CASSIO CANEDO - SUPERVISOR DE PRODUÇÃO
532.JUCIANE DACZKOWSKI MARTINS RIBAS - bancário
533.JUCIANE GORETTI MARCON SANGALLI - GERENTE DE NEGÓCIOS PF I
534.JUCIMAR KUSPIOSZ - MECÂNICO DE MANUTENÇÃO III
535.JULIANA MARIA MACHADO POSSETTE STRUGAL - ANALISTA FINANCEIRO JR
536.JULIANE APARECIDA DE SOUZA - AUXILIAR DE PRODUÇÃO
537.JULIANE FELIX DE JESUS - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
538.JULIANE PALERMO DOS SANTOS FERREIRA - AUXILIAR DE TESOURARIA
539.JULIANO GROSS - ESPECIALISTA DE ESTRATEGIAS DE NEGOCIO
540.JULIANO RAMOS DE LIMA - OP. MAQUINA INDUSTRIAL I
541.JULIETA MEGUMI SUZUKI - ANALISTA COMERCIAL
542.JULIO CESAR DA CRUZ DELGADO - AUXILIAR DE PRODUÇÃO
543.JULIO CESAR KOHUT - TRAINEE DE PROCESSOS
544.JULIO CEZAR ALIEVES - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
545.JULYANNE DOS SANTOS LOPES - AUXILIAR ADMINISTRATIVO II
546.JUNIOR DOS SANTOS NICOLAU - AUXILIAR DE ALMOXARIFADO
547.JUNIOR HARDT MIRANDA - Assessor especial
548.JUNIOR STASIAK - BANCÁRIO
549.JUSSARA APARECIDA DE SOUZA - PROFESSORA
550.KADU BURTET LUCATEL - GERENTE VAREJO
551.KAREN CRISTINA SANTOS MARTINS - GERENTE VAREJO
552.KARINA AZEVEDO LOPES - Assessor Especial
553.Karine de Fátima Batista - Assistente Administrativo
554.KAROLAINE APARECIDA HORTMANN OLIVEIRA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO PCD
555.KAROLINE AMERICANO WEIBER - AUXILIAR DE SERVIÇOS
556.KATHRYN CRISTIANE PROBST - OP. MAQUINA INDUSTRIAL II
557.KATIA APARECIDA FERREIRA ANCIUTI DOS SANTOS - ENFERMEIRO DO TRABALHO
558.KATIQUELEM PEREIRA BONFIM MACEDO - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
559.KELEM CRISTINA BARBOSA HEI - ORIENTADOR DE ATIVIDADES
560.KELEN CRISTINA DE LARA SIQUEIRA - ANALISTA DE SERVIÇOS CORPORATIVOS
561.KELI CRISTIANE CARVALHO - VENDEDOR I
562.KETHELIN DE OLIVEIRA GOES - ESTAGIÁRIA
563.KETLIN CRISTINA LEAL - AUXILIAR DE PRODUÇÃO
564.KEUDRIN MATHEUS SILVA UBIALI - OPERADOR DE BALANÇA I

565.KONSTANTIN RODIGHERI HUDEPOHL - ANALISTA DE PROJETOS
566.LAISY TEREZINHA VICENTIN - TÉCNICO ADMINISTRATIVO
567.LARISSA FIGUEREDO FERNANDES - JOVEM APRENDIZ
568.LARISSA OLIVEIRA LICHETA - Auxiliar Administrativo
569.LARISSA SAMARTINO - TRAINEE DE PROCESSOS
570.LAURENCE CABREIRA PEREIRA - GERENTE GERAL DE REDE
571.Lavignia Alves Krasniaki - Estagiiária/Estudante
572.LAYS ALMEIDA DA CUNHA ANDRADE - ENGENHEIRA DE ALIMENTOS
573.LEANDRO FELIX - AUXILIAR DE PRODUÇÃO
574.LEANDRO MADUREIRA - OPERADOR DE EXPEDIÇÃO
575.LEANDRO PAULENA - ASSISTENTE TÉC. DE PRODUÇÃO II
576.LEIDIANE ALMEIDA - TÉCNICO EM ASSUNTOS UNIVERSITÁRIOS
577.LEILA DELAMURA DE ARAUJO - Assessor Especial
578.LELIO CAIADO ABREU FRANÇA - SUP. ENGª. PRODUTO E PROCESSO
579.LEOMAR VORNES - TÉCNICO EM ASSUNTOS UNIVERSITÁRIOS
580.LEONARDO AUGUSTO RODRIGUES PUHL - ANALISTA DE PRODUTO E PROCESSO JR
581.LEONARDO DA SILVA - ELETR DISTRIBUICAO I
582.LEONARDO MORELATTO - ESPECIALISTA AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL
583.LEONICE DE FATIMA RIBEIRO SOUZA - AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO
584.LESETE KAVESKI RUTECKI - Assessor Especial
585.Leticia Antunes Almeida - Estudante
586.LETICIA BORUCH - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
587.LETICIA FAGGION - TÉCNICO ADMINISTRATIVO
588.LETICIA FERNANDA KLIPE - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
589.Letícia Kurchaidt Pinheiro Camargo - Técnico Administrativo
590.LETICIA ZAMPIERI DOS SANTOS - AUXILIAR DE MARKETING
591.LIANA GRACIOLI LERMEN - BANCÁRIA
592.LILIAN KARIN NOGUEIRA SOARES - COORDENADOR(A) ADMINISTRATIVO
593.LIRIAN COLAÇO - Técnico Administrativo
594.LISLAINE MARIA PIZZI - GERENTE DE AGÊNCIA
595.Luana de Góes Frigeri - Analista
596.LUANA DELIBERALI - ASSIST. ADMINISTRATIVO I
597.LUANA MARTINS - LABORATORISTA QUÍMICO I
598.LUAN CARDOSO - AUXILIAR DE PRODUÇÃO
599.LUAN CARLOS DE CAMPOS - AUXILIAR CONTÁBIL
600.LUAN PATRICK SUTIL RIBEIRO RODRIGUES - AJUSTADOR MAQUINA INDUSTRIAL
601.LUCAS ALAN DE OLIVEIRA - LABORATORISTA COATER
602.LUCAS ANSELMO MARCANTI
603.LUCAS DE LIMA CAMPOS - AUXILIAR ADMINISTRATIVO I
604.LUCAS EDUARDO DE LACERDA - AUXILIAR DE PRODUÇÃO
605.LUCAS ESTEVÃO CIONEK - ESTAGIÁRIO
606.LUCAS FIRMAN DOS SANTOS - Assistente administrativo
607.Lucas Gomes Thimóteo - Técnico em Assuntos Universitários
608.LUCAS JOSE CAMPOS LORENZETTI - ANALISTA DE CENTRAL DE SERVIÇOS
609.LUCAS LEFLER SANTOS - AJUSTADOR MÁQUINA INDUSTRIAL
610.Lucas Mateus Passos Martins - Auxiliar Administrativo
611.LUCAS MATHIAS MATUCHESKI - AUXILIAR DE PRODUÇÃO
612.LUCAS MAURICIO DIAS DE SOUZA - LOG_ANALISTA DE PCM
613.LUCAS PRIMAK KAMINSKI - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I
614.LUCAS REMES NUNES - Topógrafo
615.LUCAS SILVESTRI SZYMCZAK - ATENDENTE DE PAC
616.LUCAS VINICIUS MACHADO DE OLIVEIRA - AUXILIAR DE PRODUÇÃO
617.LUCELIA DO AMARAL - AUXILIAR DE PRODUÇÃO
618.LUCIANA APARECIDA MAITO - Auxiliar de Secretaria
619.LUCIANA MIRIAM DE SOUZA - ANALISTA DE CRÉDITO
620.LUCIANE FRANCIOLLI DA SILVA - Auxiliar Operacional
621.Luciane Padletski - Assistente técnico administrativo
622.LUCILENE DE JESUS DIAS MELO - Bibliotecário
623.Lucilia da Rosa de Lima - Tecnico Administrativo
624.LUCY VICTORIA CHIMILOWSKI - APRENDIZ - ADMINISTRATIVO
625.LUIS FERNANDO DA SILVA PEREIRA - AJUSTADOR MAQUINA INDUSTRIAL
626.LUIS HENRIQUE DE CAMPOS SOUZA - AUXILIAR DE PRODUÇÃO
627.LUIZ ARTHUR HOHL JUNIOR - BANCÁRIO
628.LUIZ CARLOS DE ALMEIDA LEMOS - INSTRUTOR DE PRÁTICA DESPORTIVA
629.LUIZ CARLOS DOS SANTOS - SUPERVISOR DE PRODUÇÃO
630.LUIZ CARLOS SACOMAN - SUPERVISOR DE PRODUÇÃO
631.LUIZ CARLOS ZANON - AUDITOR
632.LUIZ CIREMO FISTAROL CARDOSO - Gerente administrativo
633.Luiz Felipe Gonçalves Fonseca - auxiliar financeiro
634.LUIZ FELIPE ROLIM SANTOS - TRAINEE DE PROCESSOS
635.LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA - AGENTE SUPORTE OPERACIONAL
636.LUIZ RICARDO RECH - TÉCNICO EM INFORMÁTICA
637.LUIZ VAIS MACHADO - ENCANADOR INDUSTRIAL II
638.LYON DOS SANTOS SAYÃO - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
639.MAGDA TEREZINHA PEREIRA FONTES - GERENTE DE NEGÓCIOS PF I
640.MAIARA KAVA - ESTAGIARIA
641.MAIARA MEIRA - Assessor Técnico
642.MAICON DOUGLAS DE CAMPOS - MECANICO INDUSTRIAL I
643.MAIRA MACHADO DOS SANTOS - Assessor Especial
644.Manoel Carlos Ferreira da Silva - Técnico administrativo
645.MANOEL MESSIAS DA SILVA - BANCÁRIO
646.MARA LUCIA BERNARDI - TÉCNICO EM ASSUNTOS UNIVERSITÁRIOS
647.MARCEL ANTONIO DE ANDRADE - ATENDENTE DE PAC
648.MARCELLA MARIA IDA BATISTA - AUXILIAR DE LABORATÓRIO
649.MARCEL LEANDRO MARCONATO - ASSISTENTE FINANCEIRO
650.MARCELO AUGUSTO DE LIMA - OP. MAQUINA INDUSTRIAL I
651.MARCELO DA COSTA - EMBALADOR I
652.MARCELO KAUFMANN - GERENTE AGENCIA
653.MARCELO LUIZ DO AMARAL - Assistente administrativo
654.MARCELO PEREIRA - Almoxarife
655.MARCELO ROVEDA CHAVES - AJUSTADOR MAQUINA INDUSTRIAL
656.MARCELO SILVA PELLEGRINI MAIA
657.Marcelo Vieira - Administrador
658.MARCELO ZADRA - Assistente Social
659.MÁRCIA GABI WALZ BEGNINI - ANALISTA DE ESTOQUE
660.MARCIA LIANE MARCONATO - TÉCNICO EM ASSUNTOS UNIVERSITÁRIOS
661.MARCIA LOISE WISNIEWSKI TEIXEIRA - TÉCNICO EM ASSUNTOS UNIVERSITÁRIOS
662.MARCIA MACIEL DA SILVA - Auxiliar de biblioteca
663.Márcia Mendes Costa Guareski - BIOLOGO
664.MARCIANO ANDRE TECHY - AJUSTADOR MAQUINA INDUSTRIAL
665.MARCIANO DOS ANJOS - ELETR DISTRIBUICAO I
666.MARCIA NOVAK DE CAMPOS FIGURA - secretario academico
667.MARCIA REGINA DE ALMEIDA ZINCO - Assessor Especial
668.MARCIA REGINA GUMIEIRO - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
669.MARCIA REGINA ZVOLINSKI RODRIGUES - TÉCNICO ADMINISTRATIVO
670.MARCIELE APARECIDA PAIDOSZ - COMERCIÁRIO
671.MARCIO JOSE GONÇALVES DE ANDRADE - TECNICO QUIMICO
672.MARCIO VANDERLEI GONCALVES - AUXILIAR DE PRODUÇÃO
673.MARCOLI LEMES FERREIRA - INSPETOR DE MANUT.MECÂNICA
674.MARCOS ANTONIO BONA - AUXILIAR ADMINISTRATIVO I
675.Marcos Aurélio Hanisch -
676.MARCOS DANIEL CARNEIRO - Eletricista
677.MARCOS DOS SANTOS DA LUZ - AJUSTADOR MAQUINA INDUSTRIAL
678.MARCOS HENRIQUE MARCONDES MERNISK - ASSISTENTE DE INFORMÁTICA
679.MARCOS HENRIQUE PAZINI - BANCÁRIO
680.MARCOS JOSE SENAKIEVICZ - OFICIAL DE MANUTENÇÃO
681.MARCOS LEMES DE ALMEIDA - OPERADOR DE ARMAZENAGEM
682.MARCOS MARTINS DE OLIVEIRA - MOTORISTA I
683.MARCOS OZIRIS GOMES BATISTA - AGENTE SUPORTE ADMINISTRATIVO
684.MARCOS ROBERTO CALISTRA - ASSISTENTE ADM DE AGÊNCIA
685.MARCOS ROBERTO TERLESCKI - AGENTE SUPORTE OPERACIONAL
686.MARCOS VINICIUS POLANSKI - AUXILIAR DE EMBALAGEM
687.Marcus Peikriszwili Tartaruga - Servidor Público Estadual - Professor Universitário
688.MARIA ANTONIA ALVES ROSA - Assistente administrativo
689.MARIA APARECIDA FERREIRA MOROZINI - TÉCNICO EM ASSUNTOS UNIVERSITÁRIOS
690.MARIA APARECIDA MORES PINTO - TÉCNICO EM ASSUNTOS UNIVERSITÁRIOS
691.MARIA BERNADETE BARBOSA DE OLIVEIRA DA ROSA - TÉCNICO ADMINISTRATIVO
692.MARIA CANDIDA BRITO MACIEL - TÉCNICO ADMINISTRATIVO
693.MARIA CRISTINA DOS SANTOS MORONA - SUPERVISOR DA ARCA
694.MARIA EDUARDA MOLIANI DANGUI - APRENDIZ - ADMINISTRATIVO
695.MARIA FERNANDA CAILLOT NAHIRNY - TÉCNICO EM ASSUNTOS UNIVERSITÁRIOS
696.MARIA FIOLI FURTADO DA SILVA - APOSENTADA
697.Maria Francisca Betânia Schroeder - Desempregada
698.MARIANA GONÇALVES OLIVEIRA LIMA - COMERCIÁRIO
699.Mariane kremer -
700.MARIA REGINA DA SILVA VARGAS - Assessor Especial
701.MARIA SIRLEI DA CRUZ - AUXILIAR DE PRODUÇÃO
702.MARICELI DE JESUS TEIXEIRA REBUSKI - CAIXA
703.MARIELA FRIGERI - Assessor Especial
704.MARIELLE APARECIDA MARIANI MENEZES - SERV. PÚBLICO ATENDENTE
705.Marielle Tonatto Penteado - Estagiária
706.MARIELLI RUZICKI - ASSISTENTE DE ENTOMOLOGÍA
707.MARI LAURA BRUNELLI KWACZYNSKI - GERENTE DE NEGÓCIOS PJ I
708.MARILENE RODRIGUES MARIN - BANCÁRIA
709.MARILIZE PONIEWAS KATERBERG - Assessor Especial
710.MARIO LUIZ BUDENECK - AGENTE SUPORTE OPERACIONAL
711.MARIO SERGIO CHIZINI DA FONSECA - GERENTE DE CARTEIRA PF
712.MARJORIE MOTTA DOS SANTOS - Assistente administrativo
713.MARLON PROCZIKEVICZ - AUXILIAR DE SERVIÇOS
714.MARTA GAVANSKI HARMATIUKA - ANALISTA
715.MATEUS DE LIMA MARTINS - AUXILIAR DE SERVIÇOS
716.MATHEUS DA CRUZ - ANALISTA PROCESSOS QUALIDADE
717.Matheus Henrique Mendes de Paula - Recepcionista
718.MATHEUS HENRIQUE SOUTO - ANALISTA DE SISTEMAS
719.Matheus Meira dos Santos - Estagiário
720.Matheus Polzin Vieira - Auxiliar Administrativo
721.MATUSÁLEM DE LIMA - BANCÁRIO
722.Mauricio Adriano Teixeira - Analista de TI
723.MAURICIO PATENE PIRES JUNIOR - APRENDIZ - ADMINISTRATIVO

724.Max Alessandro Bonete dos Santos - Estudante / autonômo
725.MAXIMILIANO ABRÃO - MECÂNICO MANUTENÇÃO III
726.MAYCON ANDRÉ ZANIN - TÉCNICO EM BIBLIOTECA
727.MAYUMI KEIKO UDAGAWA PEREIRA - APRENDIZ - ADMINISTRATIVO
728.MELISSA ROBERTHA CUCO DE ALMEIDA - Assessor Especial
729.MELISSA VAZ FERREIRA - ANALISTA DE FLUXO DE CAIXA
730.MERIELIZE CORREA DA SILVA - AUX FINANCEIRO
731.MESSIAS AUGUSTO CRISTINO DA SILVA - Técnico em edificações
732.MICHAEL CRUL - AUX. ADMINISTRATIVO
733.MICHAEL FELIPE WILMERS - ESTAGIÁRIO
734.MICHELLE CRISTINA MAGALHAES - BIBLIOTECARIA
735.MICHELY APARECIDA FAGUNDES DE OLIVEIRA - Auxiliar de Secretaria
736.MIGUEL KALWA - TÉCNICO EM ASSUNTOS UNIVERSITÁRIOS
737.Miguel Sidenei Bacheladenski - Técnico Administrativo
738.MILENA BONA CORDEIRO - ASSISTENTE DE VAREJO
739.MILENA LISS PAZINI - ASSISTENTE DE CONTAS
740.Milena Moreira de Assis - Assistente administrativo
741.MILTON DE SOUZA JUNIOR - AUXILIAR FINANCEIRO
742.MISAELI MARIA ZANLORENZI CARRARO - ANALISTA DE QUALIDADE ASSEGURADA
743.MOISES ALEXANDRE LUSTOSA DA SILVA - TÉCNICO EM INFORMÁTICA
744.MOISES ALVES DOS SANTOS PEREIRA - OP. MÁQUINA OTIMIZADORA
745.MONICA CRISTINA NUNES - Assessor Especial
746.NAIANE APARECIDA DE OLIVEIRA - Auxiliar Administrativo
747.NATALIA CRYSTIANNE PERIN DOS SANTOS - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
748.NATALIA DOS SANTOS - Auxiliar administrativo
749.NÁTALI CRISTINE PAZINATTO - ANALISTA ADMINISTRATIVO
750.NATALINA APARECIDA SOARES - AUXILIAR DE PRODUÇÃO
751.NATAN DA SILVA PICCININI - AUXILIAR DE PRODUÇÃO
752.NAYARA LAIS BOSCHEN - Laboratorista químico
753.NEILOR DE OLIVEIRA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
754.NELISON LEMOS - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
755.NELSON BECKER JUNIOR - BANCÁRIO
756.NELSON DAMAZIO JUNIOR - SUPERVISOR DE ARMAZENAGEM
757.NELSON KRUG - BANCÁRIO
758.Nelson Marcelo da Luz - Técnico Administrativo
759.NEUSA MARIA DELGADO DE SOUZA - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
760.NILO DE OLIVEIRA - TÉCNICO EM PROJETO VISUAL E EDITORAÇÃO
761.NILTON CESAR MARCATO DO AMARAL - OFICIAL DE MANUTENÇÃO
762.NOELI APARECIDA SILVA CAMPOS - COORDENADOR EDUCACAO
763.OILSON FERREIRA CALDAS - AUXILIAR DE SERVIÇOS
764.Omar Ricieri Nunez Dalmaz - Técnico em Biblioteca
765.ORACIDES FERRAZ - AJUSTADOR MAQUINA INDUSTRIAL
766.ORIVAL MILITÃO - AGENTE SUPORTE OPERACIONAL
767.ORLEIM SILVESTER VIEIRA - ASSISTENTE DE VAREJO
768.OSNI JOSE KUCHLA - AUXILIAR DE PRODUÇÃO
769.OZIRES DE SOUZA - BANCÁRIO
770.PABLO HENRIQUE DOS SANTOS SCHNAIDER - AUXILIAR DE PRODUÇÃO
771.PABLO RENATO DA SILVA - AUXILIAR DE SERVIÇOS
772.PABLO REPULA - AUX COMERCIAL
773.PALOMA ELISA PEREZ - GERENTE DE NEGÓCIOS PF I
774.Pamela Cecchin - Estudante
775.Pâmella Abdala Nunes de Assis -
776.PATRÍCIA CAPOTE SCHIMANSKI - ORIENTADOR DE ATIVIDADES
777.Patricia Padilha dos Anjos - professora
778.PATRICK ELTHON ZORZI - ASSISTENTE DE CADASTROS
779.PAULA FERNANDA DA LUZ - CAIXA
780.PAULO CESAR ALVES - TORNEIRO MECÂNICO
781.PAULO CESAR DAL SANTO - TÉCNICO DE PRODUÇÃO
782.PAULO CESAR RODRIGUES DOS SANTOS - AGENTE SUPORTE OPERACIONAL
783.PAULO CEZAR DE LIMA - SERVIDOR PÚBLICO
784.PAULO HENRIQUE SCHINEIDER - OPERADOR DE ARMAZENAGEM
785.PAULO JOSE DE BRITO CHAVES - AGENTE DE SUPORTE
786.PAULO SERGIO RODRIGUES - AGENTE SUPORTE OPERACIONAL
787.PEDRO BULKA - AGENTE SUPORTE OPERACIONAL
788.PEDRO HENRIQUE FERST DE RE - Assessor Técnico
789.PEDRO HENRIQUE SOUTHIER - ANALISTA DE PCM
790.Pedro Ricardo de melo - Estudante
791.PETERSON ANDRADE SPRENGER - ANALISTA DE INFORMÁTICA
792.PIERRI KLUBER - GERENTE CONTAS PESSOA FÍSICA I
793.POLIANA KOVALYK BONFIM - ASSESSOR DE DIREÇÃO
794.POLIANE APARECIDA PADILHA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
795.PRICILLA WIECZORKOWSKI - BANCÁRIA
796.PRISCILA ANTUNES SCHAMNE - Técnico Administrativo
797.PRISCILA MOREIRA SARTURI - CAIXA
798.PRISCILA VANZ SANTOS - ANALISTA DE QUALIDADE ASSEGURADA
799.RAFAELA LEAL DOS SANTOS - TÉCNICO ADMINISTRATIVO
800.RAFAEL BRUSTOLIN - JOVEM APRENDIZ
801.RAFAEL CAVALHEIRO - AUXILIAR CONTROLE QUALIDADE
802.RAFAEL EDUARDO MANAGO - SUPERVISOR OPERACIONAL
803.RAFAEL FRANÇA VIKUATES - ASSISTENTE DE LOGÍSTICA
804.RAFAEL HENRIQUE EDLING - ASSISTENTE DE VAREJO
805.RAFAEL HENRIQUE FREITAS DO SANTOS - JOVEM APRENDIZ
806.RAFAEL KASPER - DESENHISTA
807.RAFAEL LUCIANO MAIA BONA - Assessor Especial
808.RAFAEL ROMANIN NOGUEIRA - OP. MAQUINA INDUSTRIAL I
809.RAPHAEL ROLÃO PASQUALI - AGENTE SUPORTE OPERACIONAL
810.RAUL FELIPE PADILHA - Estagiário
811.REBECA CAPARICA - Biólogo
812.REGINALDO ALVES DA ROCHA - OFICIAL DE MANUTENÇÃO
813.REJANE DE FATIMA CURY MARCONDES MARÔN - PSICÓLOGA
814.RENAN EDUARDO MAITO - JOVEM APRENDIZ
815.RENAN LENCEH DE ABREU - ASSISTENTE ADM DE AGÊNCIA
816.RENATA HNATIUK BOROVIK - TÉCNICO DE ATIVIDADES
817.RENATO MATULLE - INSPETOR MANUT.ELÉTRICA
818.RENÊ ALVES TELES - ANALISTA DO SIST. DE QUALIDADE
819.RENE DA SILVA MACHADO - AUX COMERCIAL
820.RENILDA DE OLIVEIRA - DESTOPADOR
821.RHAIANDER PHELIPPE BORGES DA COSTA - VENDEDOR TECNICO
822.RHULIA MAISA FRANÇA GALVÃO MIRANDA - CAIXA
823.RICARDO JOSE SALES DE JESUS - AGENTE SUPORTE OPERACIONAL
824.RICARDO KRASZNIAK GROOSKI - ELETR DISTRIBUICAO II
825.RICARDO TACK DA SILVA SANTOS MORAES - MECANICO INDUSTRIAL I
826.RICARDO WALICOSKY - ELETR DISTRIBUICAO I
827.ROBERTA SEMCZESZM
828.Roberto Anderson Coelho - Técnico Administrativo
829.ROBERTO ANTONIO ROSETTI - Auxiliar Operacional
830.ROBERTO BONFIM DA SILVA - GERENTE GERAL DE REDE
831.ROBERTO GARDIM - MECÂNICO MANUTENÇÃO III
832.ROBERTO ORDAKOVSKI - AGENTE SUPORTE ADMINISTRATIVO
833.ROBISON KAVALKIEVICZ - AGENTE DE SUPORTE
834.ROBSON KYOSHI UENO - COORD. DE PROJETOS
835.ROBSON NORIAKI AMANO - AGRÔNOMO
836.ROBSON PAULO RIBEIRO FERRAS - TÉCNICO EM ASSUNTOS UNIVERSITÁRIOS
837.ROBSON WILLIAN PADILHA - OP. MAQUINA INDUSTRIAL I
838.RODRIGO ALVES DA COSTA - COORDENADOR COMERCIAL
839.RODRIGO CESAR MOREIRA ALVES - Zootecnista
840.RODRIGO DOS SANTOS PACHECO - SUPERVISOR DE PRODUÇÃO
841.RODRIGO JOSE DE CAMPOS - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
842.RODRIGO SCHIAVO - ANALISTA FINANCEIRO III
843.RODRIGO ZANOVELLO - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
844.RODRIGO ZENTIL MAITO - Assistente técnico administrativo
845.ROGER BIFFI VALE - ESPECIALISTA PLANEJAMENTO FINANCEIRO
846.ROGER MAETSON BAYER - ANALISTA RECUPERAÇÃO CRÉDITO
847.RONALDO MESSIAS - AJUSTADOR MAQUINA INDUSTRIAL
848.RONILSON SCHRAN - MECANICO INDUSTRIAL I
849.ROSANE WACHHOLZ - AGENTE SUPORTE ADMINISTRATIVO
850.ROSANGELA CRISTINA RIBAS - SERVIDORA
851.ROSELI KULKA - Auxiliar administrativo
852.ROSELI NYCHAI - TÉCNICO EM ASSUNTOS UNIVERSITÁRIOS
853.ROSENILDA VAIS - AUXILIAR DE PRODUÇÃO
854.ROSIANE MIKUSKA - Assessor Técnico
855.ROSICLEIA APARECIDA CABRAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
856.ROSICLÉIA DE GÓES BERNARDIN - OP. MAQUINA INDUSTRIAL I
857.ROSILAINE MAYER COLAÇO - Assistente administrativo
858.Rosilene Ferreira Pessoa - Assistente administrativo
859.ROSNEI LOPES - SUPERVISOR DE ARMAZENAGEM
860.ROZILDA APARECIDA DAL SANTO DE PAULA - OP. MAQUINA INDUSTRIAL II
861.RUBENS MARTINS CORREA - AGENTE SUPORTE OPERACIONAL
862.RUBENS STAUB DE BARROS JUNIOR - COMERCIÁRIO
863.SALATIEL FELIPE PEREIRA - OPERADOR DE ARMAZENAGEM
864.SALETE DA SILVA CZYS - TESOUREIRO
865.SALETE PLENTIR DA SILVA - Assessor Técnico
866.SAMARA SOARES KRUSCHELSKI - AUXILIAR DE LABORATÓRIO
867.SAMUEL DE OLIVEIRA - ANALISTA OBRIGAÇÕES ACESSORIAS
868.SAMUEL LUAN DOS SANTOS - AUXILIAR DE PRODUÇÃO
869.SANDI AMERICANO MENDES DA MATA - AUXILIAR DE PRODUÇÃO
870.Sandra aparecida cleve spyra queiroz - Assessor técnico
871.SANDRA CARDOSO - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
872.SANDRO ACORDI - Assessor Técnico
873.SANDRO LUIS ROLÃO - AGENTE SUPORTE OPERACIONAL
874.SANIELE TEREZINHA EIDAM - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
875.SARANA DE FATIMA POLAK - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
876.SAULO BERNARDINO - Supervisor de Logistica
877.SAULO RENAN FERREIRA - EMBALADOR I
878.SCHAYANE COSTA CRISTO - ANALISTA MERCADO
879.SCHEILA APARECIDA MAXIMO GASPEROTTO - BANCÁRIA
880.SCHEYLA JOANNE HORST - COMUNICADOR SOCIAL
881.SEBASTIÃO DOMINGOS BORTOLOTTO - AUXILIAR DE PRODUÇÃO
882.SEBASTIÃO GONÇALVES CASTILHO - AGENTE SUPORTE OPERACIONAL
883.SEBASTIÃO SIDNEI VASCO DE OLIVEIRA - Administrador
884.SELIO CARLOS BALDISSERA - GERENTE DE CARTEIRA PF
885.SERGIO DACOREGGIO - Assessor Técnico
886.SERGIO EDILSON VIDAL GOMES - AGENTE SUPORTE OPERACIONAL
887.SERGIO NIEBEKAILO GONZAGA - AGENTE SUPORTE OPERACIONAL
888.Sergio Rabel - Técnico Administrativo
889.Sibelle Casanova - Assistente administrativo

890.SIDNEI BEREZOVSKI - BANCÁRIO
891.SIDNEI EDELBERG - OP. MAQUINA INDUSTRIAL II
892.SIDNEI FERREIRA DE BRITO - INSPETOR DE QUALIDADE
893.SIDNEI JOSE BALENA - AJUSTADOR MAQUINA INDUSTRIAL
894.SILVANA CHIMERES GARCIA MACHADO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
895.SILVANA GONÇALVES DA ROSA - OP. MAQUINA INDUSTRIAL II
896.SILVANE ALTHAUS PIMPÃO - LABORATORISTA QUÍMICO II
897.SILVIO KIYOTAKA NAKANO
898.SILVIONEI DE QUADROS - AUX COMERCIAL
899.SILVIONEY CAVALHEIRO - TÉC. SEGURANÇA DO TRABALHO III
900.SIMONE ALMEIDA CAMPOS - OP. MAQUINA INDUSTRIAL II
901.SIMONE APARECIDA NORILER VILA - GERENTE DE NEGÓCIOS PJ I
902.SIVONEI DIOBATY - OPERADOR TECNICO
903.SLANDER HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA - LUBRIFICADOR
904.SOELI APARECIDA MOROZINI - AGENTE UNIVERSITÁRIA
905.SOLANGE BEATRIZ VIER MULLER - Assessor Especial
906.SOLANGE DA SILVA PEDRO DORIA - Classificador de madeira
907.SOLANGE LOPES - TECNICO DE CONTROLE DA QUALIDADE
908.SONEA SALETE MACHADO - Técnico em Assuntos Universitários
909.SONIA CARMEN DRZEVISKI - ANALISTA DE NEGÓCIOS SR
910.SONIA CEBULSKI - Assessor Especial
911.SONIA MARA DE ABREU BARBOSA DA COSTA - CONFERENTE
912.STEPHANIE KAROLINE MAIA BUZATO - AUXILIAR DE LABORATÓRIO
913.STREAYSAND DE SOUZA QUEIROZ - TECNICO QUIMICO
914.SUELEM ANDRESSA DE OLIVEIRA LOPES - Assessor Especial
915.SUELEN ADRIANA CAMPOS MACHADO - CAIXA
916.SUELEN KRAUS FREITAS - AUXILIAR DE PRODUÇÃO
917.SUELI APARECIDA CÓRDOVA GOMES - TÉCNICO ADMINISTRATIVO
918.SUELLEN DE FATIMA EGIERT - TÉCNICO EM ASSUNTOS UNIVERSITÁRIOS
919.SUEMA RIBEIRO DOS SANTOS LIMA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
920.Suzane Padletski - Técnico Administrativo
921.SUZIELI PATRICIA MUDREK BAIL - ANALISTA DE RH
922.Tainara Manrich - estudante
923.TAIS DALMAZ - Técnico Administrativo
924.TAIS HOBOLD JUSTO - ANALISTA DA QUALIDADE ASSEGURADA
925.Talia Aksenen - Engenheira agrônoma
926.TALISSA LIARA SANTOS - ORIENTADOR DE ATIVIDADES
927.Tarcisio Leal dos Santos - Técnico em biblioteca
928.TATIANE MICHELE LALIK
929.TATIANE WYNNEK KFASZENIAK - AUXILIAR DE PRODUÇÃO
930.TATIELE LEMES DO NASCIMENTO - AUXILIAR DE RELAÇÕES PÚBLICAS
931.THAISA HENNING SCHIER - Técnica de relações com o mercado
932.THAIS BRONISLAWSKI
933.THALYTA VIEIRA - Assessor Especial
934.THIAGO EMERSON CALDAS - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
935.THIAGO FERREIRA DE ALMEIDA - TÉCNICO INFORMÁTICA
936.THIAGO GASTALDELLO - SERVIDOR PUBLICO
937.THIAGO KRETSCHMER - ELETR DISTRIBUICAO I
938.THIAGO MOREIRA DA C. LIMA - BANCÁRIO
939.THIAGO TERRAS - AGENTE SUPORTE OPERACIONAL
940.THIAGO THEODORO DE CARVALHO - AUXILIAR DE PRODUÇÃO
941.Thifany Santana Martins -
942.TIAGO ANDRÉ LEMES - ESTAGIÁRIO
943.TIAGO CARLOS DE OLIVEIRA - SUP. MANUT. ELETRICA/AUTOMACAO
944.TIAGO DOS SANTOS - OP. DE EMPILHADEIRA
945.Tiago Neumann Kuk - Engenheiro civil
946.TIAGO RAMOS DUARTE - AUXILIAR DE CONTROLE DE PRAGAS
947.Tiago Rodrigues Espirito Santo - ASSISTENTE DE VAREJO
948.VAGNER FERNANDO SILVÉRIO - BANCÁRIO
949.VALDINEI BARAN - SUPERVISOR DE CUSTOS
950.VALDIR DE OLIVEIRA MACHADO - AGENTE SUPORTE OPERACIONAL
951.VALMIR DA VEIGA - BANCÁRIO
952.VALMIR JOSE DOS SANTOS - ELETR LINHA VIVA I
953.VALMIR KULTZ - AGENTE SUPORTE OPERACIONAL
954.VALMIR MESKIV - ANALISTA DE PROJETOS JR
955.VANDER GOMES FABIANO - GERENTE AGENCIA
956.VANESSA APARECIDA CORREA - CAIXA
957.VANESSA DA CRUZ PASTURCZAK - JOVEM APRENDIZ
958.VANESSA DAL SANTO SANTOS - AUXILIAR ADMINISTRATIVO III
959.VANESSA DE FATIMA BESLA - AUXILIAR DE PRODUÇÃO
960.VANESSA MEDEIROS - ANALISTA DE MERCADO
961.VANIA WINKER - Auxiliar Administrativo
962.VERA REGINA KRAUTIK - SECRETARIA COLÉGIO
963.Veronice Terezinha Tomporovski - Técnico Administrativo
964.VICENTE PAULO GAJEWSKI
965.VICTOR ANDREY DO PRADO - Assessor Especial
966.VICTOR NEIVERTH - SUPERVISOR DE ARMAZENAGEM
967.VICTOR RODRIGO COFFERRI - GERENTE GERAL DE REDE
968.VILMAR LOURENÇO - MECANICO INDUSTRIAL I
969.VILSON MARQUARDT - AGENTE SUPORTE OPERACIONAL
970.VILSON MARTINS - AUXILIAR DE SERVIÇOS
971.VILTA INES QUITERIO DE SOUZA - PEDAGOGA
972.VINICIUS ANDRE GOMES VENANCIO - ADMINISTRADOR
973.VINICIUS CASTILHOS COMANN - ESPECIALISTA EM GESTÃO RISCO DE MERCADO
974.VINICIUS DE SOUZA GRUPE - AUXILIAR DE PRODUÇÃO
975.VINICIUS JOÃO VIENC - AGENTE SUPORTE OPERACIONAL
976.VINICIUS MORAIS DE RAMOS - AUXILIAR DE PRODUÇÃO
977.VITOR MELEKI DE SOUZA - Assessor Técnico
978.VIVIANE CZEMERYS - Auxiliar de biblioteca
979.Viviane de Fatima Mendes - Auxiliar Administrativo
980.VIVIANE DE LARA - AUXILIAR DE SECRETARIA
981.VIVIANE GRYCZAK KOCH - BANCÁRIA
982.VIVIANE SILVEIRA BATISTA HORST - ASSITENTE SOCIAL
983.VOLNEI JOSE GRANDO JUNIOR - ESTAGIÁRIO NÍVEL SUPERIOR MES
984.WAGNER ANTONIO PEREIRA - OP. MAQUINA INDUSTRIAL I
985.WELLEN PRISCILA DA ROSA DOS SANTOS - AUXILIAR DE PRODUÇÃO
986.WELLINGTON PASSARELLI - ASSISTENTE DE MARKETING
987.WELLITON DE JESUS RIBEIRO - OP. MAQUINA INDUSTRIAL II
988.WENDER DOMINGUES COSTA - SUPERVISOR DE PCM
989.WESLEY MATHEUS DE JESUS - AUXILIAR DE PRODUÇÃO
990.WESLLEY GEOVANE MAGESKI - AUXILIAR DE SERVIÇOS
991.WILCAR WILSON PARABOCZ - LIDER OPERACIONAL
992.WILLIAN DE SOUZA NUNES - AUXILIAR DE SERVIÇOS
993.WILLIAN GODINHO COUTO - AGENTE SUPORTE ADMINISTRATIVO
994.WILSON LUIZ HORST - AGENTE SUPORTE OPERACIONAL
995.YASMIM VITORIA GONCALVES BUENO - Desempregada
996.ZACARIAS CHUMLHAK - ORIENTADOR DE ATIVIDADES
997.ZELI TEREZINHA GELAIN - CAIXA

E, para que não se possa alegar ignorância, mandou expedir o presente EDITAL, a ser Publicado no Diário da Justiça do Estado e afixado no local de costume do Fórum. Na forma do artigo 426, §2º, do Código de Processo Penal, passo a transcrever os artigos 436 a 446:

Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1o Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2o A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.' (NR)

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I - o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II - os Governadores e seus respectivos Secretários;

III - os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV - os Prefeitos Municipais;

V - os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI - os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII - as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII - os militares em serviço ativo;

IX - os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;

X - aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. (NR)

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral. (NR)

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, aos 09 de novembro de 2022. Eu, Fernanda Ribeiro, Chefe de Secretaria, o digitei e subscrevi.

RAFHAEL WASSERMAN
Juiz de Direito - Presidente do Tribunal do Júri

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6622404

1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA PÚBLICA

Edital Geral

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE GUARAPUAVA
1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE GUARAPUAVA - PROJUDI
Avenida Manoel Ribas, 500 - Santana - Guarapuava/PR - CEP: 85.070-180
Fone: (42) 3308-7403 - E-mail: gua-9vj-s@tjpr.jus.br
EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO DE ALIENAÇÃO JUDICIAL
Pelo presente se faz saber a todos, que será levado a arrematação, em primeiro e segundo leilão conforme Lei 13.105/2015, o(s) bem(ns) adiante descrito(s), na forma seguinte:
1º LEILÃO: **Somente na modalidade eletrônica**, no dia 17/03/2023, às 13:30 horas, por preço igual ou superior ao da avaliação.
2º LEILÃO: **Somente na modalidade eletrônica**, no dia 23/03/2023, às 13:30 horas, pela melhor oferta, desde que não caracterize preço vil. (art. 891, § único, CPC).
O interessado em ofertar lances de forma eletrônica, deverá efetuar cadastro prévio junto ao site do leiloeiro - www.simonleiloes.com.br - sendo o cadastro requisito indispensável para participação na alienação judicial eletrônica, responsabilizando-se o usuário, civil e criminalmente pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento. Os lançadores on-line estarão vinculados às mesmas normas processuais e procedimentais destinadas aos lançadores de leilões presenciais, inclusive quanto à responsabilidade civil e criminal.
LOCAL: Exclusivamente on-line no site do leiloeiro - www.simonleiloes.com.br.
PUBLICAÇÃO: Na forma do art. 887 do CPC, o presente edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do leiloeiro - www.simonleiloes.com.br - dispensada a publicação em jornal.
PROCESSO: Autos 0011592-97.2018.8.16.0031 de Cumprimento de sentença em que é Exequente JOSE SILVIO DE SOUZA - CPF: 288.198.709-59 e Executado(s) CESAR PEDRO ZAMBENEDETTI RIBAS - CPF: 150.006.059-34
DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS): Um trator modelo MF 290, ano 1980, cor vermelha, no seguinte estado: Pneus traseiros seminovos, pneus dianteiros velhos, banco rasgado, com 52.583 horas de trabalho, modelo MF 290, série n° 2287003862.
AVALIAÇÃO: R$ 31.638,35 (trinta e um mil, seiscentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos) em 15/08/2022.
DEPÓSITO: Em mãos do executado o qual pode ser encontrado na Fazenda Ceres, PR 364, saindo da BR 277, Rodovia para Goioxim, aproximadamente 9 km do antigo Posto Napoleão, nesta Comarca.
DÍVIDA: R$ 29.300,82 (vinte e nove mil, trezentos reais e oitenta e dois centavos) em 02/09/2022, valor sujeito à atualização mais as custas processuais.
ÔNUS: Os que constarem nos autos
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento deverá ser realizado à vista pelo arrematante, alternativamente, o valor da arrematação poderá ser quitado no prazo de até 15 dias, mediante caução idônea, prestada no ato, equivalente a 25% do valor da arrematação. Na hipótese do arrematante deixar de quitar o valor no prazo de 15 dias, perderá o valor da caução, tornando sem efeito a arrematação e retornando o bem à novo leilão, dos quais não serão admitidos a participar o arrematante e o fiador remissos. Nos pagamentos via guia judicial, deverão ser desconsideradas as datas de vencimento indicadas nas guias, devendo o arrematante observar os prazos estabelecidos no presente edital.
CONDIÇÕES GERAIS: Os bens serão vendidos livre de dívidas e ônus de acordo com o art. 130 § único do Código Tributário Nacional, exceto em caso de adjudicação. Os bens serão vendidos no estado que se encontram, inexistindo garantia sobre os mesmos, e para os imóveis a venda será ad corpus, assumindo o arrematante a retirada dos bens, posse no imóvel, impostos e taxas que recaírem sobre os bens para transferência junto aos órgãos competentes. Deverá o interessado cientificar-se previamente das restrições impostas pelas legislações municipal, estadual e federal aos imóveis, no tocante ao uso do solo ou zoneamento, passivo ambiental, e, ainda, das obrigações decorrentes das convenções e especificações de condomínio, quando for o caso, as quais estará obrigado a respeitar em decorrência da arrematação dos imóveis. Caberá ao arrematante arcar com o custo de expedição da respectiva Carta de Arrematação ou Mandado de Entrega, cujos valores deverão ser recolhidos diretamente à Vara onde tramitam os autos a que se referem o presente edital.
LEILOEIRO: Elton Luiz Simon, Jucepar 09/023-L, fone (46) 3225-2268, www.simonleiloes.com.br o qual perceberá por seu ofício a seguinte remuneração: Em se tratando de arrematação, 5% do valor do lanço, sob responsabilidade do arrematante.
INTIMAÇÃO: Fica(m) desde logo intimado(s) o(s) executado(s) cônjuge(s), condômino(s), coproprietário(s), usufrutuário(s), credor(es) hipotecário(s), fiduciário(s) e demais credores de acordo com o art. 889 do CPC.
OBS: O juízo responsável pela designação da hasta pública ou o leiloeiro público oficial não serão responsabilizados por qualquer dano, prejuízo ou perda no equipamento do usuário causados por quedas ou falhas no sistema, no servidor ou na internet, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta.
Guarapuava, 10 de novembro de 2022.
(assinatura digital)
Adriano Scussiatto Eyng
Juiz de Direito Supervisor

2ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA

Edital de Intimação

Edital de Intimação das partes, PRAZO DE 20 (vinte) DIAS.
Processo: 0018994-30.2021.8.16.0031
Classe Processual: Procedimento Comum Cível
Assunto Principal: Servidão Administrativa
Valor da Causa: R$180,00
Autor(s): COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.
Réu(s): ADRIANO MARTINS DOS SANTOS e outros
A Excelentíssima Senhora Doutora HELOÍSA MESQUITA FÁVARO, MMª. Juíza de Direito Substituta da Segunda Vara Cível da Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, na Forma da lei, etc... FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo, tramitam os autos de ação de Servidão Administrativa, autuado sob n.º 0018994-30.2021.8.16.0031, onde consta como requerente COPEL DISTRIBUIÇÃO S /A e executado ADRIANO MARTINS DOS SANTOS, ESPÓLIO DE IRENE OLGA LOBODA DOS SANTOS e ESPÓLIO DE JOSÉ MARTINS DOS SANTOS; que por meio deste ficam devidamente INTIMADOS os beneficiários para que reclame o valor depositado nos presentes autos, ou seja, a quantia de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), depositados na conta judicial n.º 0389 / 040 / 01591899-3, junto à Caixa Econômica Federal. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, se passou o presente, que será afixado no local de costume deste Juízo e publicado, na forma da Lei. Eu Washington Simões, Escrivão Juramentada que o digitei e subscrevi. Guarapuava, 16 de novembro de 2022.

Edital de Intimação de eventuais herdeiros e sucessores de DIOGENES GUIMARÃES PUPO, PRAZO DE 30 (trinta) DIAS.
Processo: 0017194-74.2015.8.16.0031
Classe Processual: Execução Fiscal
Assunto Principal: Dívida Ativa (Execução Fiscal)
Valor da Causa: R$4.305,12
Exequente(s): Município de Guarapuava/PR
Executado(s): DIOGENES GUIMARAES PUPO
A Excelentíssima Senhora Doutora HELOÍSA MESQUITA FÁVARO, MMª. Juíza de Direito Substituta da Segunda Vara Cível da Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, na Forma da lei, etc...
FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo, tramitam os autos de ação de Execução Fiscal, autuado sob n.º 0017194-74.2015.8.16.0031, onde consta como exequente MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA e executado DIOGENES GUIMARÃES PUPO; que por meio deste ficam devidamente INTIMADOS eventuais herdeiros e sucessores do executado Diognes Guimarães Pupo, para que promovam, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a habilitação nos autos e requeiram o levantamento da importância que está cadastrada no processo. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, se passou o presente, que será afixado no local de costume deste Juízo e publicado, na forma da Lei. Eu Washington Simões, Escrivão Juramentada que o digitei e subscrevi. Guarapuava, 16 de novembro de 2022.

2ª VARA CRIMINAL

Edital de Intimação

Autos nº. 0001424-02.2019.8.16.0031
EDITAL DE INTIMAÇÃO
DESTINATÁRIO(A)(S): ELIEZER DANIEL DE LIMA
PRAZO: 30 dias
O(A) Juiz(íza) de Direito Paola Gonçalves Mancini de Lima, da 2ª Vara Criminal de Guarapuava, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, com o prazo de 30 (trinta) dias, que perante este Juízo tramitam os autos de Ação Penal - Procedimento Ordinário, assunto Furto , sob nº

0001424-02.2019.8.16.0031, em que é(são) autor(es) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, réu(s) ELIEZER DANIEL DE LIMA, e vítima Josemar Leonel Kekes, e que não foi possível localizar pessoalmente **o(a) réu(ré) ELIEZER DANIEL DE LIMA** , brasileiro(a), portador(a) do RG 135713473, CPF 099.553.679-11, nascido(a) em 28/08/1996, natural de GUARAPUAVA, filho(a) de IVONE SERAFIM DOS SANTOS *(Nome Mãe)* e IVAN DANIEL DE LIMA *(Nome Pai)*, atualmente em lugar incerto e não sabido, motivo pelo qual, se procede por meio deste sua **INTIMAÇÃO para, no prazo de até 10 (dez) dias, comparecer em secretaria para retirada do boleto/guia para pagamento da multa, ou solicitar, por qualquer meio eletrônico, o encaminhamento dos boletos (Art. 4°, caput, da IN n° 065/2021-CGJ alterado pela IN n° 077/2021-CGJ).**

Ainda, adverte-se que:

a) Não havendo informação de e-mail ou de número de aplicativo de recebimento de mensagens instantâneas, nem solicitação para emissão do boleto, este será emitido pela secretaria após o decurso do prazo de 10 dias. (Art. 4°, § 4°, da IN n° 065/2021-CGJ)

b) Decorrido o prazo do edital de intimação, sem manifestação do(a) apenado(a), a secretaria deverá providenciar a imediata emissão das guias, a fim de computar os prazos para protesto e expedição de certidão de multa não paga. (Art. 4°, § 7°, da IN n° 065/2021-CGJ)

c) O inadimplemento das custas ocasionará a emissão de Certidão de Crédito Judicial - CCJ, o protesto do valor devido e o lançamento em dívida ativa, sem prejuízo da inclusão do nome do(a) devedor(a) nos órgãos de proteção ao crédito. (Art. 4°, § 9°, da IN n° 065/2021-CGJ)

d) Após o encaminhamento da Certidão de Crédito Judicial para protesto, **o pagamento do débito deverá ser efetuado, exclusivamente: a) durante o tríduo previsto no art. 12 da Lei nº 9.492/1997, no Tabelionato de Protesto de Títulos competente; b) após a lavratura do protesto, por meio de guia emitida no Portal do TJPR**. A baixa do protesto ocorrerá somente depois da quitação dos emolumentos e demais despesas perante o respectivo Tabelionato de Protesto de Títulos. OBSERVAÇÃO: A(s) guia(s) a ser(em) paga(s) pode(m) ser encontrada(s) dentro do processo digital no ambiente do Sistema PROJUDI em "Guias Vinculadas".

e) Não havendo requerimento de parcelamento, o vencimento para pagamento das custas e da multa será de 10 (dez) dias, a contar da data de emissão do boleto/guia. (Art. 4°, § 10°, da IN n° 065/2021-CGJ, acrescentado pela IN n° 077/2021-CGJ)

f) Eventual dúvida pode ser esclarecida através do WhatsApp (42) 3308-7558.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro alegue ignorância, é expedido o presente edital, que será publicado.

Eu, Karen Durlo Barcelos, Estagiária, conferi e digitei.

Guarapuava, 16 de novembro de 2022.

Paola Gonçalves Mancini de Lima

Juíza de Direito

OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.

Autos nº. 0005412-94.2020.8.16.0031

EDITAL DE INTIMAÇÃO

DESTINATÁRIO(A)(S): THIAGO DE CAMPOS

PRAZO: 30 dias

O(A) Juiz(íza) de Direito Paola Gonçalves Mancini de Lima, da 2ª Vara Criminal de Guarapuava, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, com o prazo de 30 (trinta) dias, que perante este Juízo tramitam os autos de Ação Penal - Procedimento Ordinário, assunto Dano Qualificado, sob nº 0005412-94.2020.8.16.0031, em que é(são) autor(es) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, réu(s) THIAGO DE CAMPOS, e vítima Estado do Paraná, e que não foi possível localizar pessoalmente **o(a) réu(ré) THIAGO DE CAMPOS** , brasileiro(a), portador(a) do RG 140545937, CPF 076.516.809-01, nascido(a) em 05/09/1997, natural de GUARAPUAVA, filho(a) de IVONETE TEREZINHA DE CAMPOS *(Nome Mãe)*, atualmente em lugar incerto e não sabido, motivo pelo qual, se procede por meio deste sua **INTIMAÇÃO para, no prazo de até 10 (dez) dias, comparecer em secretaria para retirada do boleto/guia para pagamento da multa, ou solicitar, por qualquer meio eletrônico, o encaminhamento dos boletos (Art. 4°, caput, da IN n° 065/2021-CGJ alterado pela IN n° 077/2021-CGJ).**

Ainda, adverte-se que:

a) Não havendo informação de e-mail ou de número de aplicativo de recebimento de mensagens instantâneas, nem solicitação para emissão do boleto, este será emitido pela secretaria após o decurso do prazo de 10 dias. (Art. 4°, § 4°, da IN n° 065/2021-CGJ)

b) Decorrido o prazo do edital de intimação, sem manifestação do(a) apenado(a), a secretaria deverá providenciar a imediata emissão das guias, a fim de computar os prazos para protesto e expedição de certidão de multa não paga. (Art. 4°, § 7°, da IN n° 065/2021-CGJ)

c) O inadimplemento das custas ocasionará a emissão de Certidão de Crédito Judicial - CCJ, o protesto do valor devido e o lançamento em dívida ativa, sem prejuízo da inclusão do nome do(a) devedor(a) nos órgãos de proteção ao crédito. (Art. 4°, § 9°, da IN n° 065/2021-CGJ)

d) Após o encaminhamento da Certidão de Crédito Judicial para protesto, **o pagamento do débito deverá ser efetuado, exclusivamente: a) durante o tríduo previsto no art. 12 da Lei nº 9.492/1997, no Tabelionato de Protesto de Títulos competente; b) após a lavratura do protesto, por meio de guia emitida no Portal do TJPR**. A baixa do protesto ocorrerá somente depois da quitação dos emolumentos e demais despesas perante o respectivo Tabelionato de Protesto de Títulos. OBSERVAÇÃO: A(s) guia(s) a ser(em) paga(s) pode(m) ser encontrada(s) dentro do processo digital no ambiente do Sistema PROJUDI em "Guias Vinculadas".

e) Não havendo requerimento de parcelamento, o vencimento para pagamento das custas e da multa será de 10 (dez) dias, a contar da data de emissão do boleto/guia. (Art. 4°, § 10°, da IN n° 065/2021-CGJ, acrescentado pela IN n° 077/2021-CGJ)

f) Eventual dúvida pode ser esclarecida através do WhatsApp (42) 3308-7558.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro alegue ignorância, é expedido o presente edital, que será publicado.

Eu, Karen Durlo Barcelos, Estagiária, conferi e digitei.

Guarapuava, 16 de novembro de 2022.

Paola Gonçalves Mancini de Lima

Juíza de Direito

OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.

GUARATUBA

VARA CÍVEL, DA FAZENDA PÚBLICA, ACIDENTES DO TRABALHO, REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

Edital de Intimação

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARATUBA
VARA CÍVEL E ANEXOS
Rua Thiago Pedroso, 417 - Guaratuba/PR - CEP: 83.280-000 - Fone: (41) 3472-1001
EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: 20 (vinte) dias.

A Doutora GIOVANNA DE SÁ RECHIA, Juíza Direito da Vara Cível e Anexo da Comarca de Guaratuba - Estado do Paraná, etc...

FAZSABER a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, principalmente do (s) devedor (es) abaixo mencionado (s), atualmente em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório se processam:

Autos nº 0008684-08.2009.8.16.0088
Ação: EXECUÇÃO FISCAL
Exequente: MUNICÍPIO DE GUARATUBA
Executada: FABRICIANO BATISTA JUNIOR
Número e data de distribuição: 235/2009 em 14/01/2009.
Valor do débito: R$ 1.519,09 (um mil, quinhentos e dezenove reais e nove centavos).

FINALIDADE: INTIMAÇÃO do executado, para que, querendo compareça em juízo e proceda ao levantamento do valor depositado na conta judicial sob n° 01517833-2 no importe de R$ 358,28 (trezentos e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos).

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Guaratuba - Estado do Paraná, aos 03 de novembro de 2022. Eu, Marcos Vinicius do Prado - Funcionário Juramentado, o digitei e conferi.

GIOVANNA DE SÁ RECHIA
Juíza de Direito

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARATUBA
VARA CÍVEL E ANEXOS
Rua Thiago Pedroso, 417 - Guaratuba/PR - CEP: 83.280-000 - Fone: (41) 3472-1001
EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: 20 (vinte) dias.

A Doutora GIOVANNA DE SÁ RECHIA, Juíza Direito da Vara Cível e Anexo da Comarca de Guaratuba - Estado do Paraná, etc...

FAZSABER a todos quantos o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem, principalmente do (s) devedor (es) abaixo mencionado (s), atualmente em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo e Cartório se processam:

Autos nº 0006802-35.2014.8.16.0088
Ação: EXECUÇÃO FISCAL
Exequente: MUNICÍPIO DE GUARATUBA
Executada: ISABELA DE MIRANDA
Número e data de distribuição: 10230/2014 em 23/12/2014.
Valor do débito: R$ 382,87 (trezentos e oitenta e dois reais e oitenta e sete centavos).

FINALIDADE: INTIMAÇÃO do executado, para que, querendo compareça em juízo e proceda ao levantamento do valor depositado na conta judicial sob n° 01523805-0 no importe de R$ 538,46 (quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos).

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Guaratuba - Estado do Paraná, aos 03

de novembro de 2022. Eu, Marcos Vinicius do Prado - Funcionário Juramentado, o digitei e conferi.
GIOVANNA DE SÁ RECHIA
Juíza de Direito

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

Pelo presente, faz saber a todos os interessados, que será(ão) levado(s) à LEILÃO o(s) bem(ns) penhorado(s) do(a)(s) Executado(a)(s) **CLAUDINETE CRISTINA MACARINI AMBROSIO (CPF 028.254.699-55), COMÉRCIO DE PEÇAS CONQUISTA LTDA. (CNPJ 76.412.931/0001-69) E ZITO AMBROSIO(CPF 557.183.029-87)**,na seguinte forma:

1º Leilão: em 23 de novembro de 2022, a partir das 13:00 horas, por preço igual ou superior ao da avaliação.

2º Leilão: em 07 de dezembro de 2022, a partir das 13:00 horas, por maior lanço oferecido, considera-se vil o preço inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. (art. 891 do CPC/2015). Caso não haja arrematação nos leilões supra referidos, ficarão as partes desde já intimadas das novas datas:

1º Leilão: em 03 de março de 2023, a partir das 13:00 horas, por preço igual ou superior ao da avaliação.

2º Leilão: em 17 de março de 2023, a partir das 13:00 horas, por maior lanço oferecido, considera-se vil o preço inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. (art. 891 do CPC/2015).

LOCAL: (*) Fórum, Rua Tiago Pedroso, nº. 417, Cohapar, Guaratuba/PR e a modalidade eletrônica através do site: www.amleiloeiro.com.br

PROCESSO: Autos nº. **0004262-67.2021.8.16.0088 - Carta Precatória Cível** em que é Exequente **HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO (CNPJ 05.711.919/0001-07).**

BENS(NS): Lote de terreno nº 28 (vinte e oito), da Quadra nº 458 (quatrocentos e cinqüenta e oito), da Planta JARDIM VILLAGE, situado nesta cidade, Município e Comarca de Guaratuba-PR, medindo 10,00 metros de frente para Rua n° 20 da planta, por 24,00 metros de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando do lado direito de quem da rua olha o imóvel com o lote 29, do lado esquerdo com o lote 27, tendo 10,00 metros na linha de fundos onde confronta com o lote n° 15, todos da mesma quadra, com área total de 240,00 m^2, sem benfeitorias, objeto da matrícula sob nº 2.187 - CRI Guaratuba/PR. **Valor primitivo** em 19 de Outubro de 2021: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

VALOR DO BEM ATUALIZADO EM 01 de novembro de 2022: R$ 2.684,68 (dois mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

ÔNUS DA MATRÍCULA (atualizado até 07/11/2022): Av.5/2.187 - Indisponibilidade de Bens: Emitida pelo juízo da Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial Juizado Especial Cível de Medianeira-Pr, nos autos do processo nº 00026789220098160117

ÔNUS DIVERSOS: Imóvel localizado em área sem infraestrutura, área de mata, estão inseridos em área reconhecidamente sem acesso, conforme protocolo administrativo 21690/2017 (mov. 55.1); outros eventuais constantes nos autos e na matrícula imobiliária.

VALOR DA DÍVIDA: R$ 385.407,22 (trezentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e sete reais e vinte e dois centavos), em maio/2017.

CONDIÇÕES GERAIS: 01) Fica(m) desde já cientes o(a)(s) Executado(a)(s) de que, em caso de arrematação de bem(ns) imóvel(is), deverá(ão) imediatamente remover o(s) bem(ns) móvel(is) que guarnece(m) seu interior, sob pena de ser(em) incorporado(s) ao(s) imóvel(is) caso não seja(m) retirado(s), com exceção da existência de eventual(ais) móvel(is) planejado(s). 02) O(s) bem(s) será(ão) entregue(s) livre(s) de ônus de natureza fiscal (art. 130, § único, do CTN) e de natureza propter rem (art. 908, § 1º, do CPC), exceto no caso de adjudicação ou de arrematação com o próprio crédito executado neste processo, condições estas sujeitas ao concurso de preferência. 03) O(s) bem(s) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram, sendo responsabilidade do(s) interessado(s) realizar prévia vistoria com o(s) depositário(s) indicado(s). 04) Correrão por conta do adquirente as despesas inerentes à eventual regularização, transferência, expedição da carta de arrematação e imissão na posse.

FORMAS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Será sempre considerado vencedor o maior lance ofertado, observado o lance mínimo, independente da forma ou condição de pagamento que o arrematante venha a optar. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado, desde que o lance se iguale a melhor oferta (art. 895 § 7º do CPC/2015).

a) À VISTA: Ao optar pelo pagamento à vista do valor do lance, o arrematante, no ato da arrematação, deverá efetuar, diretamente ao leiloeiro ou mediante guia judicial, o pagamento da integralidade do valor da sua oferta.

b) PARCELADO: Ao optar pelo pagamento parcelado, o licitante, no ato da arrematação deverá efetuar, diretamente ao leiloeiro ou mediante guia judicial, o pagamento do valor mínimo correspondente a 25% (vinte e cinco) do valor da arrematação, quitando o valor remanescente em, no máximo, 2 (duas) parcelas (art. 895, §1º do Novo Código de Processo Civil) iguais, mensais e sucessivas, com vencimento a cada 30 (trinta) dias da data da arrematação. Na hipótese de atraso no pagamento de qualquer parcela, incidirá multa de 10% sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas (art. 895 §4º do CPC/2015). O valor das parcelas deverá ser atualizado, mensalmente, desde a data da arrematação, pela média do INPC+IGP-DI *(pro rata die)*, devendo o montante ser quitado mediante guia de depósito judicial vinculada aos autos a que se refere o bem arrematado. Caso o vencimento de alguma parcela recaia em final de semana ou feriado, o mesmo ficará automaticamente prorrogado para o primeiro dia útil subsequente. A arrematação de bem imóvel mediante pagamento parceladodo valor da arrematação, nos termos previstos neste edital, será garantida por hipoteca gravada sobre o próprio imóvel arrematado. Em caso de arrematação de bens móveis mediante pagamento parcelado, o r. juízo poderá condicionar a entregar do bem à quitação de todas as parcelas. Na hipótese de inadimplemento, o exequente poderá optar pela resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido. Caso seja pleiteada a execução, todas as parcelas vincendas vencerão antecipadamente à data da parcela inadimplida, incidindo sobre o montante devido a multa prevista no art. 895 §4º do Novo Código de Processo Civil, além das demais sanções eventualmente previstas neste edital e/ou na legislação em vigor, arcando o arrematante inadimplente com as custas processuais e honorários advocatícios decorrentes da execução, tudo isso sem prejuízo da apuração de eventuais perdas e danos.

LEILOEIRO: ADRIANO MELNISKI, JUCEPAR nº. 07/010-L.

****COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Em caso de arrematação, a comissão devida será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante. Em caso de adjudicação a comissão devida será de 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser paga pelo(a)(s) credor(a)(s). Em se tratando de remição, transação ou acordo entre as partes, será garantido o ressarcimento das despesas comprovadas, a ser paga pelo(a)(s) Executado(a)(s).

***Se não houver expediente forense nas datas designadas, o leilão realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente.

LEILÃO NA MODALIDADE ELETRÔNICA: Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), poderá ofertar lanços pela Internet, através do site www.amleiloeiro.com.br , devendo, para tanto, os interessados, efetuarem cadastramento prévio, no prazo mínimo de até 24 horas de antecedência do leilão, confirmarem os lanços ofertados e recolherem a quantia respectiva na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio, ficando ciente de que os arrematantes deverão garantir seu ato com respectivo valor ofertado pelo bem, depositando-o em 24 horas. Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta. O interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.

INTIMAÇÃO: Fica(m) desde logo intimado(s) o(s) **EXECUTADO(S), COMÉRCIO DE PEÇAS CONQUISTA LTDA.,** na(s) pessoa(s) de seu(s) representante(s) legal(ais); **CLAUDINETE CRISTINA MACARINI AMBROSIO, ZITO AMBROSIO** e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), bem como os eventuais: coproprietários; proprietário de terreno e/ou titular de: usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso; credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada; promitente comprador/vendedor; União, Estado e Município no caso de bem tombado, das datas acima, se porventura não for(em) encontrado(s) para intimação pessoal, bem como para os efeitos do art. 889, inciso I, do Código de Processo Civil/2015 e de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(ns), poderá(ão) remir a execução, consoante o disposto no art. 826 do Código de Processo Civil/2015. Fica(m) cientificado(s) de que o prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos expropriatórios contidas no § 1º do art. 903 do CPC será de dez dias após o aperfeiçoamento da arrematação (art. 903, § 2º do Código de Processo Civil/2015).

E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Guaratuba, Estado do Paraná. Guaratuba/PR, 10 de novembro de 2022.

GIOVANNA DE SÁ RECHIA
Juíza de Direito

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

Pelo presente, faz saber a todos os interessados, que será(ão) levado(s) à LEILÃO o(s) bem(ns) penhorado(s) do(a)(s) Executado(a)(s) **IVO JOSÉ SPEZIA (RG: 3743381 SSP/PR)**

1º Leilão: em 23 de novembro de 2022, a partir das 13:00 horas, por preço igual ou superior ao da avaliação.

2º Leilão: em 07 de dezembro de 2022, a partir das 13:00 horas, por maior lanço oferecido, considera-se vil o preço inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. (art. 891 do CPC/2015). Caso não haja arrematação nos leilões supra referidos, ficarão as partes desde já intimadas das novas datas:

1º Leilão: em 03 de março de 2023, a partir das 13:00 horas, por preço igual ou superior ao da avaliação.

2º Leilão: em 17 de março de 2023, a partir das 13:00 horas, por maior lanço oferecido, considera-se vil o preço inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. (art. 891 do CPC/2015).

LOCAL: LOCAL: (*) Fórum, Rua Tiago Pedroso, nº. 417, Cohapar, Guaratuba/PR e a modalidade eletrônica através do site: www.amleiloeiro.com.br

PROCESSO: Autos nº. **0002322-29.2005.8.16.0088 - Execução Fiscal** em que é Exequente **INSTITUTO ÁGUA E TERRA (CNPJ 68.596.162/0001-78).**

BENS(NS): Veículo marca/modelo M.BENZ /L 708 E, cor bege, ano/modelo 1987/1987, Combustível Diesel, Guaratuba/PR, placas, renavam, chassi verificar com leiloeiro.

Localização do veículo - Estrada Geral do Cubatão, S/Nº KM 32 - Cubatão - Guaratuba/PR

VALOR: R$ 26.000,00(vinte e seis mil reais), em 26 de junho de 2018.
ÔNUS: Eventuais constantes no Detran/PR e nos autos.
VALOR DA DÍVIDA: R$ 17.414,19 (dezessete mil, quatrocentos e quatorze reais e dezenove centavos), em 07 de julho de 2017.
CONDIÇÕES GERAIS: 01) Concluída a alienação, serão oficiados o DETRAN e à Secretaria da Fazenda Estadual para que expeça certificado de registro e licenciamento do bem em favor do arrematante, ficando este livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores, sem prejuízo de execução fiscal em relação ao antigo proprietário (art. 130, § único, do CTN e art. 908, § 1º, do CPC). 02) Embora o(s) bem(ns) leiloado(s) seja(m) adquirido(s) sem ônus, eventualmente o arrematante deverá adotar as medidas necessárias a fim de garantir seu levantamento. 03) Também correrão por conta do arrematante as despesas de remoção para retirada do local onde estiver(em) armazenado(s) o(s) bem(ns) arrematado(s). 04) No caso de bem(ns) móvel(is), o adquirente arcará com o imposto ICMS incidente sobre a venda. 05) Os bens são vendidos no estado de conservação em que se encontram e serão considerados como vistoriados/conferidos pelos compradores, estando de acordo que não serão aceitas reclamações, desistências ou devoluções posteriores.
FORMAS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Será sempre considerado vencedor o maior lance ofertado, observado o lance mínimo.
À VISTA: O arrematante, no ato da arrematação, deverá efetuar, diretamente ao leiloeiro ou mediante guia judicial, o pagamento da integralidade do valor da sua oferta.
LEILOEIRO: ADRIANO MELNISKI, JUCEPAR nº. 07/010-L.
****COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Em caso de arrematação, a comissão devida será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante. Em caso de adjudicação a comissão devida será de 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser paga pelo(a)(s) credor(a)(s). Em se tratando de remição, transação ou acordo entre as partes, será garantido o ressarcimento de despesas comprovadas, a ser paga pelo(a)(s) Executado(a)(s).
***Se não houver expediente forense nas datas designadas, o leilão realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente.
DEPOSITÁRIO: IVO JOSÉ SPEZIA, Estrada Geral do Cubatão, S/Nº KM 32 - Cubatão - Guaratuba/PR
INTIMAÇÃO: Ficam desde logo intimado o(s) **EXECUTADO(S), IVO JOSÉ SPEZIA** e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), das datas acima, se porventura não for(em) encontrado(s) para intimação pessoal, bem como para os efeitos do art. 889, inciso I, do Código de Processo Civil/2015 e de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(ns), poderá(ão) remir a execução, consoante o disposto no art. 826 do Código de Processo Civil/2015. Fica(m) cientificado(s) de que o prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos expropriatórios contidas no § 1º do art. 903 do CPC será de dez dias após o aperfeiçoamento da arrematação (art. 903, § 2º do Código de Processo Civil/2015).
E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Guaratuba, Estado do Paraná Guaratuba/PR, 10 de novembro de 2022.
GIOVANNA DE SÁ RECHIA
Juíza de Direito

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO
A Doutora **GIOVANNA DE SÁ RECHIA**, Juíza de Direito nesta Serventia Vara Fazenda Pública De Guaratuba - Pr, na forma da lei. **FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que fica designado:
1ª PRAÇA/LEILÃO com a **ABERTURA** da hasta publica no dia **30 de novembro de 2022 às 09h00min** por valor igual ou superior ao de avaliação e com **ENCERRAMENTO** da **1ª praça no dia 01 de dezembro de 2022 previsto para às 12h00min.**
2ª PRAÇA/LEILÃO com a **ABERTURA** da hasta publica no dia **06 de dezembro de 2022 às 09h00min** quando será oferecido pela melhor oferta, desde que por valor igual ou superior **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação com **ENCERRAMENTO** da **2ª praça no dia 08 de dezembro de 2022 previsto para às 12h00min.**
LOCAL: Leilão exclusivamente por meio eletrônico, mediante acesso ao site da internet **http://www.vmleiloes.com.br**.
Para participar do leilão é necessário a realização de um cadastro no referido site com 48 horas de antecedência e *deverão obrigatoriamente aderir aos termos contidos no sistema. Os documentos a serem encaminhados para o escritório do leiloeiro obrigatoriamente devem ser com firma reconhecida em cartório e as cópias de documentos autenticas. Caso o arrematante possua Certificado Digital, os documentos podem ser assinados digitalmente, desobrigando do reconhecimento de firma ou autenticação por cartório. No ato do cadastro será encaminhado automaticamente um e-mail ao licitante com orientações.* O interessado é o único responsável pelas informações e documentos fornecido por ocasião do cadastro para participar do leilão, respondendo, cível e criminalmente, por eventual informação incorreta que venha a prejudicar o ato. Todos os atos realizados via *internet* ficarão sujeitos ao bom funcionamento do sistema, ficando o Poder Judiciário e/ou leiloeiro, desde já, isentos de qualquer responsabilidade. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão Pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da Inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão. Será considerado vencedor o lance em maior valor. O licitante que inserir valor inferior ao de avaliação fica ciente que seu lance terá validade apenas para 2ª praça vez que para 1ª Praça o valor mínimo é o de avaliação.
Na hipótese de algum bem/lote indicado neste edital não ser arrematado em nenhum dos leilões designados, o bem/lote poderá ficar disponível no site do leiloeiro pelo prazo de até 60 *(sessenta)* dias após a última data designada para leilão, prazo em que o leiloeiro receberá ofertas, as quais deverão observar o lance mínimo previsto neste edital. Se não houver expediente forense na data designada, o leilão será realizado no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local.
LEILOEIRO: Sr. Jair Vicente Martins, Leiloeiro Público Oficial, já compromissado nos autos, relativos aos bens penhorados nos autos a seguir relacionados.
AUTOS: 0008049-46.2017.8.16.0088
EXEQUENTE(s): MUNICÍPIO DE GUARATUBA/PR - CPF/CNPJ: 76.017.474/0001-08
EXECUTADO(s): 01/0402/015 2012-2013-2014-2015-2016, CPF/CNPJ: NÃO CADASTRADO, EMPRESA BALNEÁRIA DE GUARATUBA LTDA - CPF/CNPJ: 76.699.859/0001-00
BEM (s): Lote de terreno n° 19 (dezenove), da quadra nº 285 (duzentos e oitenta e cinco), da Planta GERAL, desta cidade, Município e Comarca de Guaratuba-PR, medindo 13,50 metros de frente para a Rua José Alencar, por 40,00 metros de extensão, da frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua observa o imóvel com o lote 18, pelo lado esquerdo, com o lote 20 e, na linha de fundos onde mede 13,50 metros, confronta com o lote 08, perfazendo a área total de 540m2, distante 62,00 metros da Rua Pedro Álvares Cabral, sem benfeitorias, objeto da matrícula sob nº 58.472 - CRI Guaratuba/PR;
AVALIAÇÃO: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) (ref.mov. 66.2) **Valor atualizado conforme despacho mov. 77.1 pelo índice oficial (média do INPC-E) R$ 151.926,10 (cento e cinquenta e um mil novecentos e vinte e seis reais e dez centavos) em 06/10/22**;
DEPOSITÁRIO: Próprio executado;
DÉBITO: R$ 4.772,67 (ref. mov. 66.1) e mais acréscimos legais a ser acrescido das custas processuais e honorários advocatícios;
ÔNUS: R-1 - PENHORA - extraído dos autos 5641-53.2015.8.16.0088, expedido pela Serventia Cível e Anexos de Guaratuba-PR;
R-2 - PENHORA - extraído dos autos 5631-09.2015.8.16.0088, expedido pela Serventia Cível e Anexos de Guaratuba-PR;
R-3 - PENHORA - extraído dos autos 19199-68.2010.8.16.0088, expedido pela Serventia Cível e Anexos de Guaratuba-PR;
R-4 - PENHORA - extraído dos autos 19361-63.2010.8.16.0088, expedido pela Serventia Cível e Anexos de Guaratuba-PR;
R-5 - PENHORA - extraído dos autos 19094-91.2010.8.16.0088, expedido pela Serventia Cível e Anexos de Guaratuba-PR;
R-6 - PENHORA - extraído dos autos 05675-96.2013.8.16.0088, expedido pela Serventia Cível e Anexos de Guaratuba-PR;
R-7 - PENHORA - extraído dos autos 03895-97.2008.8.16.0088, expedido pela Serventia Cível e Anexos de Guaratuba-PR;
R-8 - PENHORA - extraído dos autos 19126-96.2010.8.16.0088, expedido pela Serventia Cível e Anexos de Guaratuba-PR;
R-9 - PENHORA - extraído dos autos 04566-47.2013.8.16.0088, expedido pela Serventia Cível e Anexos de Guaratuba-PR;
R-10 - PENHORA - extraído dos autos 01329-30.1998.8.16.0088, expedido pela Serventia Cível e Anexos de Guaratuba-PR;
R-11 - PENHORA - extraído dos autos 06858-05.2013.8.16.0088, expedido pela Serventia Cível e Anexos de Guaratuba-PR;
R-12 - PENHORA - extraído dos autos 06807-91.2013.8.16.0088, expedido pela Serventia Cível e Anexos de Guaratuba-PR;
R-13 - PENHORA - extraído dos autos 19275-92.2010.8.16.0088, expedido pela Serventia Cível e Anexos de Guaratuba-PR;
R-14 - PENHORA - extraído dos autos 07294-61.2013.8.16.0088, expedido pela Serventia Cível e Anexos de Guaratuba-PR;
R-15 - PENHORA - extraído dos autos 06794-92.2013.8.16.0088, expedido pela Serventia Cível e Anexos de Guaratuba-PR;
R-16 - PENHORA - extraído dos autos 07045-13.2013.8.16.0088, expedido pela Serventia Cível e Anexos de Guaratuba-PR;
R-17 - PENHORA - extraído dos autos 06836-44.2013.8.16.0088, expedido pela Serventia Cível e Anexos de Guaratuba-PR;
R-18 - PENHORA - extraído dos autos 07634-05.2013.8.16.0088, expedido pela Serventia Cível e Anexos de Guaratuba-PR;
R-19 - PENHORA - extraído dos autos 13564-43.2019.8.16.0088, expedido pela Serventia Cível e Anexos de Guaratuba-PR;
R-20 - PENHORA - extraído dos autos 08796-74-2009.8.16.0088, expedido pela Serventia Cível e Anexos de Guaratuba-PR;
R-21 - PENHORA - extraído dos autos 08056-77.2013.8.16.0088, expedido pela Serventia Cível e Anexos de Guaratuba-PR;
R-22 - PENHORA - extraído dos autos 21768-03.2014.8.16.0088, expedido pela Serventia Cível e Anexos de Guaratuba-PR;
R-23 - PENHORA - extraído dos autos 18894-84.2010.8.16.0088, expedido pela Serventia Cível e Anexos de Guaratuba-PR;
R-24- PENHORA - extraído dos autos 19569-47.2010.8.16.0088, expedido pela Serventia Cível e Anexos de Guaratuba-PR;
R-25- PENHORA - extraído dos autos 04530-05.2013.8.16.0088, expedido pela Serventia Cível e Anexos de Guaratuba-PR;
R-26- PENHORA - extraído dos autos 18975-33.2010.8.16.0088, expedido pela Serventia Cível e Anexos de Guaratuba-PR;
R-27- PENHORA - extraído dos autos 05507-94.2013.8.16.0088, expedido pela Serventia Cível e Anexos de Guaratuba-PR;

R-28- PENHORA - extraído dos autos 19140-80.2010.8.16.0088, expedido pela Serventia Cível e Anexos de Guaratuba-PR;
R-29- PENHORA - extraído dos autos 12979-88.2009.8.16.0088, expedido pela Serventia Cível e Anexos de Guaratuba-PR;
R-30- PENHORA - extraído dos autos 10605-02.2009.8.16.0088, expedido pela Serventia Cível e Anexos de Guaratuba-PR;
R-31- PENHORA - extraído dos autos 003314-82.2008.8.16.0088, expedido pela Serventia Cível e Anexos de Guaratuba-PR;
R-32- PENHORA - extraído dos autos 13612-02.2009.8.16.0088, expedido pela Serventia Cível e Anexos de Guaratuba-PR;
R-33- PENHORA - extraído dos autos 03196-09.2008.8.16.0088, expedido pela Serventia Cível e Anexos de Guaratuba-PR;
R-34- PENHORA - extraído dos autos 13668-35.2009.8.16.0088, expedido pela Serventia Cível e Anexos de Guaratuba-PR;
R-35- PENHORA - extraído dos autos 19430-95.2010.8.16.0088, expedido pela Serventia Cível e Anexos de Guaratuba-PR;
R-36 - PENHORA - extraído dos autos 12977-21.2009.8.16.0088, expedido pela Serventia Cível e Anexos de Guaratuba-PR;
R-37 - PENHORA - extraído dos autos 10350-05.2013.8.16.0088, expedido pela Serventia Cível e Anexos de Guaratuba-PR;
R-38 - PENHORA - extraído dos autos 13525-46.2009.8.16.0088, expedido pela Serventia Cível e Anexos de Guaratuba-PR;
R-39 - PENHORA - extraído dos autos 18895-69.2010.8.16.0088, expedido pela Serventia Cível e Anexos de Guaratuba-PR;
R-40 - PENHORA - extraído dos autos 19318-29.2010.8.16.0088, expedido pela Serventia Cível e Anexos de Guaratuba-PR;
R-41 - PENHORA - extraído dos autos 006825-15.2013.8.16.0088, expedido pela Serventia Cível e Anexos de Guaratuba-PR;
R-42 - PENHORA - extraído dos autos 18865-34.2010.8.16.0088, expedido pela Serventia Cível e Anexos de Guaratuba-PR;
R-43 - PENHORA - extraído dos autos 19.142-50.2010.8.16.0088, expedido pela Serventia Cível e Anexos de Guaratuba-PR;
R-44 - PENHORA - extraído dos autos 19064-56.2010.8.16.0088, expedido pela Serventia Cível e Anexos de Guaratuba-PR;
R-45 - PENHORA - extraído dos autos 11833-12.2009.8.16.0088, expedido pela Serventia Cível e Anexos de Guaratuba-PR;
R-46 - PENHORA - extraído dos autos 004582-98.2013.8.16.0088, expedido pela Serventia Cível e Anexos de Guaratuba-PR;
R-47 - PENHORA - extraído dos autos 004881-12.2012.8.16.0088, expedido pela Serventia Cível e Anexos de Guaratuba-PR;
R-48 - PENHORA - extraído dos autos 008049-46.2017.8.16.0088, expedido pela Serventia Cível e Anexos de Guaratuba-PR;
R-49 - PENHORA - extraído dos autos 008212-75.2007.8.16.0088, expedido pela Serventia Cível e Anexos de Guaratuba-PR;
R-50 - PENHORA - extraído dos autos 13875-34.2009.8.16.0088, expedido pela Serventia Cível e Anexos de Guaratuba-PR;
R-51 - PENHORA - extraído dos autos 003208-23.2008.8.16.0088, expedido pela Serventia Cível e Anexos de Guaratuba-PR;
R-52 - PENHORA - extraído dos autos 19161-56.2010.8.16.0088, expedido pela Serventia Cível e Anexos de Guaratuba-PR;
R-53 - PENHORA - extraído dos autos 003377-02.2008.8.16.0088, expedido pela Serventia Cível e Anexos de Guaratuba-PR;
R-54 - PENHORA - extraído dos autos 18881-85.2010.8.16.0088, expedido pela Serventia Cível e Anexos de Guaratuba-PR;
R-55 - PENHORA - extraído dos autos 001034-89.2018.8.16.0088, expedido pela Serventia Cível e Anexos de Guaratuba-PR;
R-56 - PENHORA - extraído dos autos 21974-17.2014.8.16.0088, expedido pela Serventia Cível e Anexos de Guaratuba-PR;
R-57 - PENHORA - extraído dos autos 004538-79.2013.8.16.0088, expedido pela Serventia Cível e Anexos de Guaratuba-PR;
R-58 - PENHORA - extraído dos autos 22759-76.2014.8.16.0088, expedido pela Serventia Cível e Anexos de Guaratuba-PR;
R-60 - PENHORA - extraído dos autos 004138-26.2017.8.16.0088, expedido pela Serventia Cível e Anexos de Guaratuba-PR;
R-61 - PENHORA - extraído dos autos 19256-86.2010.8.16.0088, expedido pela Serventia Cível e Anexos de Guaratuba-PR;
R-62 - PENHORA - extraído dos autos 003707-89.2017.8.16.0088, expedido pela Serventia Cível e Anexos de Guaratuba-PR;
R-63 - PENHORA - extraído dos autos 004097-59.2017.8.16.0088, expedido pela Serventia Cível e Anexos de Guaratuba-PR;
R-64 - PENHORA - extraído dos autos 005041-61.2017.8.16.0088, expedido pela Serventia Cível e Anexos de Guaratuba-PR;
R-65 - PENHORA - extraído dos autos 002776-86.2017.8.16.0088, expedido pela Serventia Cível e Anexos de Guaratuba-PR;
R-66 - PENHORA - extraído dos autos 004179-90.2017.8.16.0088, expedido pela Serventia Cível e Anexos de Guaratuba-PR;
R-67 - PENHORA - extraído dos autos 19255-04.2010.8.16.0088, expedido pela Serventia Cível e Anexos de Guaratuba-PR;
R-68 - PENHORA - extraído dos autos 004142-63.2017.8.16.0088, expedido pela Serventia Cível e Anexos de Guaratuba-PR;
R-69 - PENHORA - extraído dos autos 19180-62.2010.8.16.0088, expedido pela Serventia Cível e Anexos de Guaratuba-PR;

1) Ficam os interessados cientes que, arrematando os bens constantes do presente Edital, arcarão com a comissão do Leiloeiro, no importe de 5% sobre o valor da arrematação, sendo que esta taxa é devida mesmo na hipótese do exequente arrematar com créditos *(independente de exibir ou não o preço),* além de despesas com remoção de bens móveis, assim como despesas com armazenagem, valores esses que serão devidamente informados aos licitantes por ocasião da hasta pública.
2) Na hipótese de acordo entre as partes, após encaminhado o edital respectivo para publicação e antes da hasta pública, além das despesas específicas com a remoção/armazenagem, será devido pelo executado ou por quem tal obrigação for imposta no acordo firmado ao Leiloeiro, a título de remuneração pelos serviços prestados para a designação e preparação da hasta pública o percentual de 2% (dois por cento) sobre o valor atualizado da execução ou sobre o valor da avaliação do bem, se menor, sendo que na hipótese de tal percentual representar valor inferior a R$ 1.500,00, deverá este montante ser observado como valor mínimo a ser pago para o leiloeiro.
3) Na hipótese de acordo ou remição após o leilão, será devida, pelo devedor, taxa de comissão de 5% sobre o valor da arrematação efetuada no leilão já realizado. Tratando-se de adjudicação, o leiloeiro oficial, bem como o depositário, receberá os valores acima mencionados calculados sobre a avaliação ou arrematação dos bens.
4) Ao se cadastrar e participar do leilão, o interessado adere integralmente às condições do mesmo, principalmente às condições previstas no presente edital.
5) Os lances ofertados são irretratáveis, sem direito ao arrependimento.
6) Os bens acima relacionados encontram-se à disposição para vistoria no endereço dos respectivos depositários. Segundo o artigo 18 da Resolução n° 236 do CNJ Conselho Nacional de Justiça, os bens serão vendidos ad-corpus, ou seja, no estado de conservação em que se encontram, sem garantia *(inclusive de funcionamento)*, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, inclusive no que se refere às edificações existentes nos imóveis, se houver.
7) Eventuais informações acerca de ocupação/invasão/desocupação dos imóveis deverão ser levantadas pelos licitantes interessados na arrematação, antes das datas designadas para alienação judicial. As medidas e confrontações dos imóveis e/ou benfeitorias, eventualmente constantes no presente edital, deverão ser consideradas meramente enunciativas, já que extraídas dos registros imobiliários, laudo de avaliação e demais documentos anexados aos autos.
8) Fica o leiloeiro autorizado a, querendo, ofertar todos ou parte dos lotes de forma agrupada, permitindo, assim, a arrematação conjunta de lotes por um único arrematante *(art. 893 do CPC).* Poderá o leiloeiro atualizar o valor da avaliação. Também com fundamento no artigo 29 da Resolução n° 236 do CNJ Conselho Nacional de Justiça, às despesas e os custos relativos a desmontagem, remoção, transporte patrimonial e transferência dos bens correrão por conta dos arrematantes.
9) O arrematante não poderá alegar desconhecimento das condições e características dos bens adquiridos. Em se tratando de unidade autônoma de vaga de garagem, deve ser observado o art. 1331, §1º do Código Civil, cabendo ao interessado consultar as normas previstas na Convenção do Condomínio, não sendo aceitas reclamações após o leilão.
10) A arrematação será considerada aquisição originária. Assim, os bens arrematados serão entregues ao arrematante, livres e desembaraçados de quaisquer ônus e débitos *(até a data da expedição da carta de arrematação ou mandado de entrega),* inclusive dívidas *propter rem*.
11) Os ônus e débitos mencionados no presente edital devem ser considerados meramente informativos, prestando-se ao cumprimento do previsto no art. 886 do CPC, não acarretando obrigação do arrematante em suportar os mesmos. Eventuais restrições/limitações ao uso do bem arrematado *(a exemplo de restrições construtivas, ambientais, dentre outras)* não se confundem com ônus e, por isso, permanecem mesmo após o leilão. Constitui obrigação do interessado verificar a existência de eventuais restrições.
12) Em relação a eventuais créditos tributários, será aplicada a norma prevista no art. 130, §único do CTN, cabendo ao credor habilitar seu crédito junto aos autos do processo a que se refere o presente edital. Em relação e eventuais créditos condominiais, será aplicada a norma prevista no art. 908, §1º do CPC, cabendo ao condomínio habilitar seu crédito junto aos autos do processo a que se refere o presente edital.
13) Caberá ao arrematante arcar com todos os custos e tributos eventualmente incidentes sobre a arrematação e transferência do bem, inclusive, mas não somente, ITBI, ICMS, IRPF e/ou IRPJ, taxas de transferência, dentre outros.
14) Na hipótese de arrematação de veículo, ficam os interessados cientes que, para a transferência do veículo para o nome do arrematante, será necessária a desvinculação dos débitos com fato gerador anterior ao leilão, bem como o cancelamento de eventuais ônus e/ou bloqueios que recaiam sobre o veículo, para o que se faz necessário aguardar os trâmite legais, não tendo o Poder Judiciário e/ou leiloeiro qualquer responsabilidade pelas providências e prazos dos órgãos de trânsito e demais órgãos responsáveis, sendo de responsabilidade do arrematante acompanhar os procedimentos.
15) O pagamento da arrematação é a vista, entretanto para alguns bens poderá ser aceito lances em parcelas, desde que seja depositado, no mínimo, **25% *(vinte e cinco)*** do valor da arrematação, quitando o valor remanescente em, no máximo, **30 *(trinta)*** em parcelas, mensais, devidamente corrigidas conforme lei. O vencimento da 1ª parcela ocorrerá 30 (trinta) dias após a realização da hasta pública. O arrematante que fizer uso da prerrogativa acima fica ciente de que, caso interrompa o pagamento das parcelas, implicara no automático vencimento das demais parcelas (considerando vencido o valor integral do débito na data de vencimento da parcela inadimplida). Caso o débito não seja quitado perderá os valores já depositados, em prol da execução, e deverá devolver os bens ao depositário público, sob pena do descumprimento de ordem judicial. A arrematação mediante pagamento parcelado do valor da arrematação, nos termos previstos neste edital, será garantida por hipoteca ou alienação gravada sobre o próprio bem arrematado. O lance com pagamento a vista prefere ao parcelado.

16) Em caso de realização de acordo, a hasta somente será suspensa se todas as demais despesas forem quitadas (custas, honorários contábeis, contribuição previdenciária, imposto de renda, etc).
17) É obrigação do arrematante abrir a conta judicial, conferir os dados da Guia de Pagamento e efetuar o pagamento da arrematação. A comissão do leiloeiro deverá ser depositada pelo arrematante em conta de titularidade do mesmo.
18) A simples oposição de embargos à arrematação por parte do réu ou de terceiros não é causa para desfazimento da arrematação.
19) Ficam os interessados cientes que na hipótese de desistência da arrematação em razão da oposição de embargos e/ou de qualquer outra medida que vise à nulidade ou desfazimento da arrematação, incluindo as hipóteses previstas no art. 903, §5º do CPC ou, ainda, nas hipóteses em que, mesmo não havendo desistência, a arrematação vier a ser declarada nula ou desfeita, será devida taxa de comissão no percentual de 2% sobre o valor da arrematação, sendo, em tal hipótese, caso já tenha sido paga a comissão, restituído para o arrematante à diferença *(se houver).* Assim, ao participar do leilão, o interessado adere a tal condição e reconhece que, mesmo quando há a desistência, nulidade ou desfazimento da arrematação, o percentual de comissão fixado é devido à medida de que o serviço prestado pelo leiloeiro não se resume a realização do leilão, sendo necessário executar diversos outro atos para fazer frente à nomeação, a exemplo da elaboração de minuta do edital, divulgação do leilão, visitação dos bens, dentre outros atos que geram despesas para o leiloeiro. No entanto, caso o desfazimento ou nulidade da arrematação ocorrer por culpa exclusiva do leiloeiro, será devida a restituição da integralidade da taxa de comissão recebida. Na hipótese em que, por qualquer motivo, foi determinada a restituição da taxa de comissão recebida *(no todo ou em parte),* o valor a ser restituído será corrigido pelo IPCA-E, devendo ser considerado/aplicado mesmo quando for negativo, sendo afastado qualquer outro índice de correção.
20) Informações podem ser obtidas com o leiloeiro, pelo telefone (41) 3385-4656 ou pelo site *www.vmleiloes.com.br.*
21) Visitação de bens móveis somente mediante contato prévio com o leiloeiro, sendo possível apenas na hipótese de os bens estarem sob a guarda e posse do leiloeiro. Não será permitida visita sem agendamento.
22) O presente edital pode ser impugnado no prazo de 05 *(cinco)* dias corridos, contados da publicação do mesmo (no site do leiloeiro *www.vmleiloes.com.br ou Jornal de Circulação ou Diário Oficial),* sob pena de preclusão.
23) Caso os Exequentes, Executados, Credores hipotecários ou fiduciários, cônjuges, coproprietários e terceiros interessados não sejam encontrados, notificados ou certificados por qualquer razão, da data de Praça e Leilão, quando da expedição das notificações respectivas, valerá o presente **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA E LEILÃO**. Presumem-se válidas as comunicações e intimações dirigidas ao endereço residencial ou profissional declinado na inicial. Se não tiverem procurador constituído nos autos do processo, serão intimados por qualquer outro meio idôneo, na forma do art. 889 do NCPC. Em caso de realização de acordo, a hasta somente será suspensa se todas as demais despesas forem quitadas (custas, honorários contábeis, contribuição previdenciária, imposto de renda, etc).
24) O prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação, como embargos ou recursos, começará a contar após a Hasta Pública, independentemente de intimação. Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o(a) Meritíssimo(a) Juiz(a) que se expedisse o presente edital que deverá ser publicado resumidamente no JORNAL INDUSTRIA E COMERCIO e na integra no site www.vmleiloes.com.br e afixado na forma da Lei.
Guaratuba-PR, 05 de outubro de 2022.
GIOVANNA DE SÁ RECHIA
Juíza de Direito

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO

A Doutora **GIOVANNA DE SÁ RECHIA**, Juíza de Direito nesta Serventia Vara Fazenda Pública De Guaratuba - Pr, na forma da lei. **FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que fica designado:
1ª PRAÇA/LEILÃO com a **ABERTURA** da hasta publica no dia **30 de novembro de 2022 às 09h00min** por valor igual ou superior ao de avaliação e com **ENCERRAMENTO** da **1ª praça no dia 01 de dezembro de 2022 previsto para às 12h00min.**
2ª PRAÇA/LEILÃO com a **ABERTURA** da hasta publica no dia **06 de dezembro de 2022 às 09h00min** quando será oferecido pela melhor oferta, desde que por valor igual ou superior **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação com **ENCERRAMENTO** da **2ª praça no dia 08 de dezembro de 2022 previsto para às 12h00min.**
LOCAL: Leilão exclusivamente por meio eletrônico, mediante acesso ao site da internet **http://www.vmleiloes.com.br**.
Para participar do leilão é necessário a realização de um cadastro no referido site com 48 horas de antecedência e *deverão obrigatoriamente aderir aos termos contidos no sistema. Os documentos a serem encaminhados para o escritório do leiloeiro obrigatoriamente devem ser com firma reconhecida em cartório e as cópias de documentos autenticas. Caso o arrematante possua Certificado Digital, os documentos podem ser assinados digitalmente, desobrigando do reconhecimento de firma ou autenticação por cartório. No ato do cadastro será encaminhado automaticamente um e-mail ao licitante com orientações.* O interessado é o único responsável pelas informações e documentos fornecido por ocasião do cadastro para participar do leilão, respondendo, cível e criminalmente, por eventual informação incorreta que venha a prejudicar o ato. Todos os atos realizados via *internet* ficarão sujeitos ao bom funcionamento do sistema, ficando o Poder Judiciário e/ou leiloeiro, desde já, isentos de qualquer responsabilidade. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão Pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da Inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão. Será considerado vencedor o lance em maior valor. O licitante que inserir valor inferior ao de avaliação fica ciente que seu lance terá validade apenas para 2ª praça vez que para 1ª Praça o valor mínimo é o de avaliação.
Na hipótese de algum bem/lote indicado neste edital não ser arrematado em nenhum dos leilões designados, o bem/lote poderá ficar disponível no site do leiloeiro pelo prazo de até 60 *(sessenta)* dias após a última data designada para leilão, prazo em que o leiloeiro receberá ofertas, as quais deverão observar o lance mínimo previsto neste edital. Se não houver expediente forense na data designada, o leilão será realizado no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local.
LEILOEIRO: Sr. Jair Vicente Martins, Leiloeiro Público Oficial, já compromissado nos autos, relativos aos bens penhorados nos autos a seguir relacionados.
AUTOS: 0019184-02.2010.8.16.0088
EXEQUENTE(s): MUNICÍPIO DE GUARATUBA/PR - CPF/CNPJ: 76.017.474/0001-08
EXECUTADO(s): EMPRESA BALNEÁRIA DE GUARATUBA LTDA representado(a) por COLMAR CHINASSO FILHO - CPF/CNPJ: 76.699.859/0001-00
BEM (s): Lote de terreno n° 18 (dezoito), da quadra nº 285 (duzentos e oitenta e cinco), da Planta GERAL, desta cidade, Município e Comarca de Guaratuba-PR, medindo 13,50 metros de frente para a Rua José Alencar, por 40,00 metros de extensão, da frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua observa o imóvel com o lote 17, pelo lado esquerdo, com o lote 19 e, na linha de fundos onde mede 13,50 metros, confronta com o lote 09, perfazendo a área total de 540m2, distante 48,50 metros da Rua Pedro Álvares Cabral, sem benfeitorias, objeto da matrícula sob nº 58.471 - CRI Guaratuba/PR;
AVALIAÇÃO: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) (ref.mov. 88.2) **Valor atualizado conforme despacho mov. 99.1 pelo índice oficial (média do INPC-E) R$ 151.926,10 (cento e cinquenta e um mil novecentos e vinte e seis reais e dez centavos) em 06/10/22**;
DEPOSITÁRIO: Próprio executado;
DÉBITO: R$ 3.900,09 (ref. mov. 88.1) e mais acréscimos legais a ser acrescido das custas processuais e honorários advocatícios;
ÔNUS: R-1 - PENHORA - extraído dos autos 5641-53.2015.8.16.0088, expedido pela Serventia Cível e Anexos de Guaratuba-PR;
R-2 - PENHORA - extraído dos autos 5631-09.2015.8.16.0088, expedido pela Serventia Cível e Anexos de Guaratuba-PR;
R-3 - PENHORA - extraído dos autos 008929-77.2013.8.16.0088, expedido pela Serventia Cível e Anexos de Guaratuba-PR;
R-4 - PENHORA - extraído dos autos 008215-30.2007.8.16.0088, expedido pela Serventia Cível e Anexos de Guaratuba-PR;
R-5 - PENHORA - extraído dos autos 12.911-41.2009.8.16.0088, expedido pela Serventia Cível e Anexos de Guaratuba-PR;
R-6 - PENHORA - extraído dos autos 14567-33.2009.8.16.0088, expedido pela Serventia Cível e Anexos de Guaratuba-PR;
R-7 - PENHORA - extraído dos autos 19450-86.2010.8.16.0088, expedido pela Serventia Cível e Anexos de Guaratuba-PR;
R-8 - PENHORA - extraído dos autos 19110-45.2010.8.16.0088, expedido pela Serventia Cível e Anexos de Guaratuba-PR;
R-9 - PENHORA - extraído dos autos 004586-38.2013.8.16.0088, expedido pela Serventia Cível e Anexos de Guaratuba-PR;
R-10 - PENHORA - extraído dos autos 19025.59-2010.8.16.0088, expedido pela Serventia Cível e Anexos de Guaratuba-PR;
R-11 - PENHORA - extraído dos autos 18905-16.2010.8.16.0088, expedido pela Serventia Cível e Anexos de Guaratuba-PR;
R-12 - PENHORA - extraído dos autos 008187-52.2013.8.16.0088, expedido pela Serventia Cível e Anexos de Guaratuba-PR;
R-13 - PENHORA - extraído dos autos 008140-78.2013.8.16.0088, expedido pela Serventia Cível e Anexos de Guaratuba-PR;
R-14 - PENHORA - extraído dos autos 008468-.2013.8.16.0088, expedido pela Serventia Cível e Anexos de Guaratuba-PR;
R-15 - PENHORA - extraído dos autos 005971-21.2013.8.16.0088, expedido pela Serventia Cível e Anexos de Guaratuba-PR;
R-16 - PENHORA - extraído dos autos 006535-97.2013.8.16.0088, expedido pela Serventia Cível e Anexos de Guaratuba-PR;
R-17 - PENHORA - extraído dos autos 004884-64.2012.8.16.0088, expedido pela Serventia Cível e Anexos de Guaratuba-PR;
R-18 - PENHORA - extraído dos autos 23286-28.2014.8.16.0088, expedido pela Serventia Cível e Anexos de Guaratuba-PR;
R-19 - PENHORA - extraído dos autos 23354-75.2014.8.16.0088, expedido pela Serventia Cível e Anexos de Guaratuba-PR;
R-20 - PENHORA - extraído dos autos 13610-32.2009.8.16.0088, expedido pela Serventia Cível e Anexos de Guaratuba-PR;
R-21 - PENHORA - extraído dos autos 008998-44.2009.8.16.0088, expedido pela Serventia Cível e Anexos de Guaratuba-PR;
R-22 - PENHORA - extraído dos autos 005635-17.2013.8.16.0088, expedido pela Serventia Cível e Anexos de Guaratuba-PR;
R-23 - PENHORA - extraído dos autos 18894-84.2010.8.16.0088, expedido pela Serventia Cível e Anexos de Guaratuba-PR;
R-24- PENHORA - extraído dos autos 23261-15.2014.8.16.0088, expedido pela Serventia Cível e Anexos de Guaratuba-PR;

R-25- PENHORA - extraído dos autos 18925-07.2010.8.16.0088, expedido pela Serventia Cível e Anexos de Guaratuba-PR;
R-26- PENHORA - extraído dos autos 004506-74.2013.8.16.0088, expedido pela Serventia Cível e Anexos de Guaratuba-PR;
R-27- PENHORA - extraído dos autos 13577-42.2009.8.16.0088, expedido pela Serventia Cível e Anexos de Guaratuba-PR;
R-28- PENHORA - extraído dos autos 19144-20.2010.8.16.0088, expedido pela Serventia Cível e Anexos de Guaratuba-PR;
R-29- PENHORA - extraído dos autos 003307-90.2008.8.16.0088, expedido pela Serventia Cível e Anexos de Guaratuba-PR;
R-30- PENHORA - extraído dos autos 008714-43.2009.8.16.0088, expedido pela Serventia Cível e Anexos de Guaratuba-PR;
R-31- PENHORA - extraído dos autos 12943-46.2009.8.16.0088, expedido pela Serventia Cível e Anexos de Guaratuba-PR;
R-32- PENHORA - extraído dos autos 006862-42.2013.8.16.0088, expedido pela Serventia Cível e Anexos de Guaratuba-PR;
R-33- PENHORA - extraído dos autos 007293-76.2013.8.16.0088, expedido pela Serventia Cível e Anexos de Guaratuba-PR;
R-34- PENHORA - extraído dos autos 003903-74.2008.8.16.0088, expedido pela Serventia Cível e Anexos de Guaratuba-PR;
R-35- PENHORA - extraído dos autos 004575-09.2013.8.16.0088, expedido pela Serventia Cível e Anexos de Guaratuba-PR;
R-36 - PENHORA - extraído dos autos 005256-76.2013.8.16.0088, expedido pela Serventia Cível e Anexos de Guaratuba-PR;
R-37 - PENHORA - extraído dos autos 007620-21.2013.8.16.0088, expedido pela Serventia Cível e Anexos de Guaratuba-PR;
R-38 - PENHORA - extraído dos autos 14390-69.2009.8.16.0088, expedido pela Serventia Cível e Anexos de Guaratuba-PR;
R-39 - PENHORA - extraído dos autos 21416-07.2014.8.16.0088, expedido pela Serventia Cível e Anexos de Guaratuba-PR;
R-40 - PENHORA - extraído dos autos 004516-21.2013.8.16.0088, expedido pela Serventia Cível e Anexos de Guaratuba-PR;
R-41 - PENHORA - extraído dos autos 19236-95.2010.8.16.0088, expedido pela Serventia Cível e Anexos de Guaratuba-PR;
R-42 - PENHORA - extraído dos autos 19427-43.2010.8.16.0088, expedido pela Serventia Cível e Anexos de Guaratuba-PR;
R-43 - PENHORA - extraído dos autos 13529-83.2009.8.16.0088, expedido pela Serventia Cível e Anexos de Guaratuba-PR;
R-44 - PENHORA - extraído dos autos 13555-81.2009.8.16.0088, expedido pela Serventia Cível e Anexos de Guaratuba-PR;
R-45 - PENHORA - extraído dos autos 19273-25.2010.8.16.0088, expedido pela Serventia Cível e Anexos de Guaratuba-PR;
R-46 - PENHORA - extraído dos autos 19184-02.2010.8.16.0088, expedido pela Serventia Cível e Anexos de Guaratuba-PR;
R-47 - PENHORA - extraído dos autos 008635-35.2007.8.16.0088, expedido pela Serventia Cível e Anexos de Guaratuba-PR;
R-48 - PENHORA - extraído dos autos 007906-96.2013.8.16.0088, expedido pela Serventia Cível e Anexos de Guaratuba-PR;
R-49 - PENHORA - extraído dos autos 19525-28.2010.8.16.0088, expedido pela Serventia Cível e Anexos de Guaratuba-PR;
R-50 - PENHORA - extraído dos autos 19453-41.2010.8.16.0088, expedido pela Serventia Cível e Anexos de Guaratuba-PR;
R-51 - PENHORA - extraído dos autos 19561-70.2010.8.16.0088, expedido pela Serventia Cível e Anexos de Guaratuba-PR;
R-52 - PENHORA - extraído dos autos 12980-73.2009.8.16.0088, expedido pela Serventia Cível e Anexos de Guaratuba-PR;
R-53 - PENHORA - extraído dos autos 19460-33.2010.8.16.0088, expedido pela Serventia Cível e Anexos de Guaratuba-PR;
R-54 - PENHORA - extraído dos autos 007328-36.2013.8.16.0088, expedido pela Serventia Cível e Anexos de Guaratuba-PR;
R-55 - PENHORA - extraído dos autos 003292-24.2008.8.16.0088, expedido pela Serventia Cível e Anexos de Guaratuba-PR;
R-56 - PENHORA - extraído dos autos 008214-45.2007.8.16.0088, expedido pela Serventia Cível e Anexos de Guaratuba-PR;
R-57 - PENHORA - extraído dos autos 003638-57.2017.8.16.0088, expedido pela Serventia Cível e Anexos de Guaratuba-PR;
R-58 - PENHORA - extraído dos autos 21575-85.2014.8.16.0088, expedido pela Serventia Cível e Anexos de Guaratuba-PR;
R-59 - PENHORA - extraído dos autos 19460-33.2010.8.16.0088, expedido pela Serventia Cível e Anexos de Guaratuba-PR;
R-60 - PENHORA - extraído dos autos 007325-81.2013.8.16.0088, expedido pela Serventia Cível e Anexos de Guaratuba-PR;
R-61 - PENHORA - extraído dos autos 004561-25.2013.8.16.0088, expedido pela Serventia Cível e Anexos de Guaratuba-PR;
R-62 - PENHORA - extraído dos autos 005640-68-2015.8.16.0088, expedido pela Serventia Cível e Anexos de Guaratuba-PR;
R-64 - PENHORA - extraído dos autos 003679-24.2017.8.16.0088, expedido pela Serventia Cível e Anexos de Guaratuba-PR;
R-65 - PENHORA - extraído dos autos 004427-56.2017.8.16.0088, expedido pela Serventia Cível e Anexos de Guaratuba-PR;
R-66 - PENHORA - extraído dos autos 004174-68.2017.8.16.0088, expedido pela Serventia Cível e Anexos de Guaratuba-PR;
R-67 - PENHORA - extraído dos autos 004419-79.2017.8.16.0088, expedido pela Serventia Cível e Anexos de Guaratuba-PR;
R-68 - PENHORA - extraído dos autos 004318-42.2017.8.16.0088, expedido pela Serventia Cível e Anexos de Guaratuba-PR;
R-69 - PENHORA - extraído dos autos 004441-40.2017.8.16.0088, expedido pela Serventia Cível e Anexos de Guaratuba-PR;
R-70 - PENHORA - extraído dos autos 004312-35.2017.8.16.0088, expedido pela Serventia Cível e Anexos de Guaratuba-PR;
R-71 - PENHORA - extraído dos autos 19179-77.2010.8.16.0088, expedido pela Serventia Cível e Anexos de Guaratuba-PR;
R-72 - PENHORA - extraído dos autos 003969-54.2008.8.16.0088, expedido pela Serventia Cível e Anexos de Guaratuba-PR;
R-74 - PENHORA - extraído dos autos 007050-35.2013.8.16.0088, expedido pela Serventia Cível e Anexos de Guaratuba-PR;

1) Ficam os interessados cientes que, arrematando os bens constantes do presente Edital, arcarão com a comissão do Leiloeiro, no importe de 5% sobre o valor da arrematação, sendo que esta taxa é devida mesmo na hipótese do exequente arrematar com créditos *(independente de exibir ou não o preço),* além de despesas com remoção de bens móveis, assim como despesas com armazenagem, valores esses que serão devidamente informados aos licitantes por ocasião da hasta pública.
2) Na hipótese de acordo entre as partes, após encaminhado o edital respectivo para publicação e antes da hasta pública, além das despesas específicas com a remoção/armazenagem, será devido pelo executado ou por quem tal obrigação for imposta no acordo firmado ao Leiloeiro, a título de remuneração pelos serviços prestados para a designação e preparação da hasta pública o percentual de 2% (dois por cento) sobre o valor atualizado da execução ou sobre o valor da avaliação do bem, se menor, sendo que na hipótese de tal percentual representar valor inferior a R$ 1.500,00, deverá este montante ser observado como valor mínimo a ser pago para o leiloeiro.
3) Na hipótese de acordo ou remição após o leilão, será devida, pelo devedor, taxa de comissão de 5% sobre o valor da arrematação efetuada no leilão já realizado. Tratando-se de adjudicação, o leiloeiro oficial, bem como o depositário, receberá os valores acima mencionados calculados sobre a avaliação ou arrematação dos bens.
4) Ao se cadastrar e participar do leilão, o interessado adere integralmente às condições do mesmo, principalmente às condições previstas no presente edital.
5) Os lances ofertados são irretratáveis, sem direito ao arrependimento.
6) Os bens acima relacionados encontram-se à disposição para vistoria no endereço dos respectivos depositários. Segundo o artigo 18 da Resolução n° 236 do CNJ Conselho Nacional de Justiça, os bens serão vendidos ad-corpus, ou seja, no estado de conservação em que se encontram, sem garantia *(inclusive de funcionamento)*, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, inclusive no que se refere às edificações existentes nos imóveis, se houver.
7) Eventuais informações acerca de ocupação/invasão/desocupação dos imóveis deverão ser levantadas pelos licitantes interessados na arrematação, antes das datas designadas para alienação judicial. As medidas e confrontações dos imóveis e/ou benfeitorias, eventualmente constantes no presente edital, deverão ser consideradas meramente enunciativas, já que extraídas dos registros imobiliários, laudo de avaliação e demais documentos anexados aos autos.
8) Fica o leiloeiro autorizado a, querendo, ofertar todos ou parte dos lotes de forma agrupada, permitindo, assim, a arrematação conjunta de lotes por um único arrematante *(art. 893 do CPC).* Poderá o leiloeiro atualizar o valor da avaliação. Também com fundamento no artigo 29 da Resolução n° 236 do CNJ Conselho Nacional de Justiça, às despesas e os custos relativos a desmontagem, remoção, transporte patrimonial e transferência dos bens correrão por conta dos arrematantes.
9) O arrematante não poderá alegar desconhecimento das condições e características dos bens adquiridos. Em se tratando de unidade autônoma de vaga de garagem, deve ser observado o art. 1331, §1º do Código Civil, cabendo ao interessado consultar as normas previstas na Convenção do Condomínio, não sendo aceitas reclamações após o leilão.
10) A arrematação será considerada aquisição originária. Assim, os bens arrematados serão entregues ao arrematante, livres e desembaraçados de quaisquer ônus e débitos *(até a data da expedição da carta de arrematação ou mandado de entrega),* inclusive dívidas *propter rem*.
11) Os ônus e débitos mencionados no presente edital devem ser considerados meramente informativos, prestando-se ao cumprimento do previsto no art. 886 do CPC, não acarretando obrigação do arrematante em suportar os mesmos. Eventuais restrições/limitações ao uso do bem arrematado *(a exemplo de restrições construtivas, ambientais, dentre outras)* não se confundem com ônus e, por isso, permanecem mesmo após o leilão. Constitui obrigação do interessado verificar a existência de eventuais restrições.
12) Em relação a eventuais créditos tributários, será aplicada a norma prevista no art. 130, §único do CTN, cabendo ao credor habilitar seu crédito junto aos autos do processo a que se refere o presente edital. Em relação e eventuais créditos condominiais, será aplicada a norma prevista no art. 908, §1º do CPC, cabendo ao condomínio habilitar seu crédito junto aos autos do processo a que se refere o presente edital.
13) Caberá ao arrematante arcar com todos os custos e tributos eventualmente incidentes sobre a arrematação e transferência do bem, inclusive, mas não somente, ITBI, ICMS, IRPF e/ou IRPJ, taxas de transferência, dentre outros.
14) Na hipótese de arrematação de veículo, ficam os interessados cientes que, para a transferência do veículo para o nome do arrematante, será necessária a desvinculação dos débitos com fato gerador anterior ao leilão, bem como o cancelamento de eventuais ônus e/ou bloqueios que recaiam sobre o veículo, para o que se faz necessário aguardar os trâmite legais, não tendo o Poder Judiciário e/ou leiloeiro qualquer responsabilidade pelas providências e prazos dos órgãos de trânsito e demais órgãos responsáveis, sendo de responsabilidade do arrematante acompanhar os procedimentos.

15) O pagamento da arrematação é a vista, entretanto para alguns bens poderá ser aceito lances em parcelas, desde que seja depositado, no mínimo, **25% *(vinte e cinco)*** do valor da arrematação, quitando o valor remanescente em, no máximo, **30 *(trinta)*** em parcelas, mensais, devidamente corrigidas conforme lei. O vencimento da 1ª parcela ocorrerá 30 (trinta) dias após a realização da hasta pública. O arrematante que fizer uso da prerrogativa acima fica ciente de que, caso interrompa o pagamento das parcelas, implicara no automático vencimento das demais parcelas (considerando vencido o valor integral do débito na data de vencimento da parcela inadimplida). Caso o débito não seja quitado perderá os valores já depositados, em prol da execução, e deverá devolver os bens ao depositário público, sob pena do descumprimento de ordem judicial. A arrematação mediante pagamento parcelado do valor da arrematação, nos termos previstos neste edital, será garantida por hipoteca ou alienação gravada sobre o próprio bem arrematado. O lance com pagamento a vista prefere ao parcelado.
16) Em caso de realização de acordo, a hasta somente será suspensa se todas as demais despesas forem quitadas (custas, honorários contábeis, contribuição previdenciária, imposto de renda, etc).
17) É obrigação do arrematante abrir a conta judicial, conferir os dados da Guia de Pagamento e efetuar o pagamento da arrematação. A comissão do leiloeiro deverá ser depositada pelo arrematante em conta de titularidade do mesmo.
18) A simples oposição de embargos à arrematação por parte do réu ou de terceiros não é causa para desfazimento da arrematação.
19) Ficam os interessados cientes que na hipótese de desistência da arrematação em razão da oposição de embargos e/ou de qualquer outra medida que vise à nulidade ou desfazimento da arrematação, incluindo as hipóteses previstas no art. 903, §5º do CPC ou, ainda, nas hipóteses em que, mesmo não havendo desistência, a arrematação vier a ser declarada nula ou desfeita, será devida taxa de comissão no percentual de 2% sobre o valor da arrematação, sendo, em tal hipótese, caso já tenha sido paga a comissão, restituído para o arrematante à diferença *(se houver).* Assim, ao participar do leilão, o interessado adere a tal condição e reconhece que, mesmo quando há a desistência, nulidade ou desfazimento da arrematação, o percentual de comissão fixado é devido à medida de que o serviço prestado pelo leiloeiro não se resume a realização do leilão, sendo necessário executar diversos outro atos para fazer frente à nomeação, a exemplo da elaboração de minuta do edital, divulgação do leilão, visitação dos bens, dentre outros atos que geram despesas para o leiloeiro. No entanto, caso o desfazimento ou nulidade da arrematação ocorrer por culpa exclusiva do leiloeiro, será devida a restituição da integralidade da taxa de comissão recebida. Na hipótese em que, por qualquer motivo, foi determinada a restituição da taxa de comissão recebida *(no todo ou em parte),* o valor a ser restituído será corrigido pelo IPCA-E, devendo ser considerado/aplicado mesmo quando for negativo, sendo afastado qualquer outro índice de correção.
20) Informações podem ser obtidas com o leiloeiro, pelo telefone (41) 3385-4656 ou pelo site *www.vmleiloes.com.br.*
21) Visitação de bens móveis somente mediante contato prévio com o leiloeiro, sendo possível apenas na hipótese de os bens estarem sob a guarda e posse do leiloeiro. Não será permitida visita sem agendamento.
22) O presente edital pode ser impugnado no prazo de 05 *(cinco)* dias corridos, contados da publicação do mesmo (no site do leiloeiro *www.vmleiloes.com.br ou Jornal de Circulação ou Diário Oficial),* sob pena de preclusão.
23) Caso os Exequentes, Executados, Credores hipotecários ou fiduciários, cônjuges, coproprietários e terceiros interessados não sejam encontrados, notificados ou certificados por qualquer razão, da data de Praça e Leilão, quando da expedição das notificações respectivas, valerá o presente **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA E LEILÃO**. Presumem-se válidas as comunicações e intimações dirigidas ao endereço residencial ou profissional declinado na inicial. Se não tiverem procurador constituído nos autos do processo, serão intimados por qualquer outro meio idôneo, na forma do art. 889 do NCPC. Em caso de realização de acordo, a hasta somente será suspensa se todas as demais despesas forem quitadas (custas, honorários contábeis, contribuição previdenciária, imposto de renda, etc).
24) O prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação, como embargos ou recursos, começará a contar após a Hasta Pública, independentemente de intimação. Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o(a) Meritíssimo(a) Juiz(a) que se expedisse o presente edital que deverá ser publicado resumidamente no JORNAL INDUSTRIA E COMERCIO e na integra no site www.vmleiloes.com.br e afixado na forma da Lei.
Guaratuba-PR, 05 de outubro de 2022.
GIOVANNA DE SÁ RECHIA
Juíza de Direito

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO
A Doutora **GIOVANNA DE SÁ RECHIA**, Juíza de Direito nesta Serventia Vara Fazenda Pública De Guaratuba - Pr, na forma da lei. **FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que fica designado:
1ª PRAÇA/LEILÃO com a **ABERTURA** da hasta publica no dia **30 de novembro de 2022 às 09h00min** por valor igual ou superior ao de avaliação e com **ENCERRAMENTO** da **1ª praça no dia 01 de dezembro de 2022 previsto para às 12h00min.**
2ª PRAÇA/LEILÃO com a **ABERTURA** da hasta publica no dia **06 de dezembro de 2022 às 09h00min** quando será oferecido pela melhor oferta, desde que por valor igual ou superior **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação com **ENCERRAMENTO** da **2ª praça no dia 08 de dezembro de 2022 previsto para às 12h00min.**
LOCAL: Leilão exclusivamente por meio eletrônico, mediante acesso ao site da internet **http://www.vmleiloes.com.br**.
Para participar do leilão é necessário a realização de um cadastro no referido site com 48 horas de antecedência e *deverão obrigatoriamente aderir aos termos contidos no sistema. Os documentos a serem encaminhados para o escritório do leiloeiro obrigatoriamente devem ser com firma reconhecida em cartório e as cópias de documentos autenticas. Caso o arrematante possua Certificado Digital, os documentos podem ser assinados digitalmente, desobrigando do reconhecimento de firma ou autenticação por cartório. No ato do cadastro será encaminhado automaticamente um e-mail ao licitante com orientações.* O interessado é o único responsável pelas informações e documentos fornecido por ocasião do cadastro para participar do leilão, respondendo, cível e criminalmente, por eventual informação incorreta que venha a prejudicar o ato. Todos os atos realizados via *internet* ficarão sujeitos ao bom funcionamento do sistema, ficando o Poder Judiciário e/ou leiloeiro, desde já, isentos de qualquer responsabilidade. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão Pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da Inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão. Será considerado vencedor o lance em maior valor. O licitante que inserir valor inferior ao de avaliação fica ciente que seu lance terá validade apenas para 2ª praça vez que para 1ª Praça o valor mínimo é o de avaliação.
Na hipótese de algum bem/lote indicado neste edital não ser arrematado em nenhum dos leilões designados, o bem/lote poderá ficar disponível no site do leiloeiro pelo prazo de até 60 *(sessenta)* dias após a última data designada para leilão, prazo em que o leiloeiro receberá ofertas, as quais deverão observar o lance mínimo previsto neste edital. Se não houver expediente forense na data designada, o leilão será realizado no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local.
LEILOEIRO: Sr. Jair Vicente Martins, Leiloeiro Público Oficial, já compromissado nos autos, relativos aos bens penhorados nos autos a seguir relacionados.
AUTOS: 0019462-03.2010.8.16.0088
EXEQUENTE(s): MUNICÍPIO DE GUARATUBA/PR - CPF/CNPJ: 76.017.474/0001-08
EXECUTADO(s): EMPRESA BALNEÁRIA DE GUARATUBA LTDA - CPF/CNPJ: 76.699.859/0001-00 representado(a) por COLMAR CHINASSO FILHO - (RG: 7696469 SSP/PR e CPF/CNPJ: 230.805.909-53);
BEM (s): Lote de terreno n° 08 (oito), da quadra nº 414 (quatrocentos e quatorze), da Planta GERAL, desta cidade, Município e Comarca de Guaratuba-PR, medindo 14,00 metros de frente para a Rua João Batista Pedroso, por 35,00 metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando pelo lado direito, de quem da rua observa o imóvel com o lote n° 07, pelo lado esquerdo com o lote n° 09 e, na linha de fundos, onde mede 14,00 metros, confronta com o lote n° 22, perfazendo a área total de 490,00m2, distante 64,00 metros da Rua Afonso Pena, sem benfeitorias, objeto da matrícula sob nº 58.521 - CRI Guaratuba/PR;
AVALIAÇÃO: R$ 15.000,00 (quinze mil reais) (ref.mov. 91.2) **Valor atualizado conforme despacho mov. 102.1 pelo índice oficial (média do INPC-E) R$ 15.192,61 (quinze mil cento e noventa e dois reias e sessenta e um centavos) em 06/10/22**;
DEPOSITÁRIO: Próprio executado;
DÉBITO: R$ 2.329,96 (ref. mov. 91.1) e mais acréscimos legais a ser acrescido das custas processuais e honorários advocatícios;
ÔNUS: R-3 - PENHORA - extraído dos autos 19359-93.2010.8.16.0088, expedido pela Serventia Cível e Anexos de Guaratuba-PR;
R-4 - PENHORA - extraído dos autos 21655-49.2014.8.16.0088, expedido pela Serventia Cível e Anexos de Guaratuba-PR;
R-5 - PENHORA - extraído dos autos 008007-94.2017.8.16.0088, expedido pela Serventia Cível e Anexos de Guaratuba-PR;
R-6 - PENHORA - extraído dos autos 003542-57.2008.8.16.0088, expedido pela Serventia Cível e Anexos de Guaratuba-PR;
R-7 - PENHORA - extraído dos autos 19462-03.2010.8.16.0088, expedido pela Serventia Cível e Anexos de Guaratuba-PR;
R-8 - PENHORA - extraído dos autos 003831-04.2019.8.16.0088, expedido pela Serventia Cível e Anexos de Guaratuba-PR;
R-9 - PENHORA - extraído dos autos 003337-28.2008.8.16.0088, expedido pela Serventia Cível e Anexos de Guaratuba-PR;
R-10 - PENHORA - extraído dos autos 13062-65.2013.8.16.0088, expedido pela Serventia Cível e Anexos de Guaratuba-PR;
R-11 - PENHORA - extraído dos autos 001100-69.2018.8.16.0088, expedido pela Serventia Cível e Anexos de Guaratuba-PR;
R-12 - PENHORA - extraído dos autos 005508-26.2006.8.16.0088, expedido pela Serventia Cível e Anexos de Guaratuba-PR;
R-13 - PENHORA - extraído dos autos 006937-71.2019.8.16.0088, expedido pela Serventia Cível e Anexos de Guaratuba-PR;
R-14 - PENHORA - extraído dos autos 004338-62.2019.8.16.0088, expedido pela Serventia Cível e Anexos de Guaratuba-PR;
R-15 - PENHORA - extraído dos autos 002278-87.2017.8.16.0088, expedido pela Serventia Cível e Anexos de Guaratuba-PR;
R-16 - PENHORA - extraído dos autos 004434-48.2017.8.16.0088, expedido pela Serventia Cível e Anexos de Guaratuba-PR;
R-17 - PENHORA - extraído dos autos 005572-45.2020.8.16.0088, expedido pela Serventia Cível e Anexos de Guaratuba-PR;
R-18 - PENHORA - extraído dos autos 007728-16.2014.8.16.0088, expedido pela Serventia Cível e Anexos de Guaratuba-PR;

R-19 - PENHORA - extraído dos autos 17922-75.2014.8.16.0088, expedido pela Serventia Cível e Anexos de Guaratuba-PR;
1) Ficam os interessados cientes que, arrematando os bens constantes do presente Edital, arcarão com a comissão do Leiloeiro, no importe de 5% sobre o valor da arrematação, sendo que esta taxa é devida mesmo na hipótese do exequente arrematar com créditos *(independente de exibir ou não o preço),* além de despesas com remoção de bens móveis, assim como despesas com armazenagem, valores esses que serão devidamente informados aos licitantes por ocasião da hasta pública.
2) Na hipótese de acordo entre as partes, após encaminhado o edital respectivo para publicação e antes da hasta pública, além das despesas específicas com a remoção/armazenagem, será devido pelo executado ou por quem tal obrigação for imposta no acordo firmado ao Leiloeiro, a título de remuneração pelos serviços prestados para a designação e preparação da hasta pública o percentual de 2% (dois por cento) sobre o valor atualizado da execução ou sobre o valor da avaliação do bem, se menor, sendo que na hipótese de tal percentual representar valor inferior a R$ 1.500,00, deverá este montante ser observado como valor mínimo a ser pago para o leiloeiro.
3) Na hipótese de acordo ou remição após o leilão, será devida, pelo devedor, taxa de comissão de 5% sobre o valor da arrematação efetuada no leilão já realizado. Tratando-se de adjudicação, o leiloeiro oficial, bem como o depositário, receberá os valores acima mencionados calculados sobre a avaliação ou arrematação dos bens.
4) Ao se cadastrar e participar do leilão, o interessado adere integralmente às condições do mesmo, principalmente às condições previstas no presente edital.
5) Os lances ofertados são irretratáveis, sem direito ao arrependimento.
6) Os bens acima relacionados encontram-se à disposição para vistoria no endereço dos respectivos depositários. Segundo o artigo 18 da Resolução n° 236 do CNJ Conselho Nacional de Justiça, os bens serão vendidos ad-corpus, ou seja, no estado de conservação em que se encontram, sem garantia *(inclusive de funcionamento)*, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, inclusive no que se refere às edificações existentes nos imóveis, se houver.
7) Eventuais informações acerca de ocupação/invasão/desocupação dos imóveis deverão ser levantadas pelos licitantes interessados na arrematação, antes das datas designadas para alienação judicial. As medidas e confrontações dos imóveis e/ou benfeitorias, eventualmente constantes no presente edital, deverão ser consideradas meramente enunciativas, já que extraídas dos registros imobiliários, laudo de avaliação e demais documentos anexados aos autos.
8) Fica o leiloeiro autorizado a, querendo, ofertar todos ou parte dos lotes de forma agrupada, permitindo, assim, a arrematação conjunta de lotes por um único arrematante *(art. 893 do CPC).* Poderá o leiloeiro atualizar o valor da avaliação. Também com fundamento no artigo 29 da Resolução n° 236 do CNJ Conselho Nacional de Justiça, às despesas e os custos relativos a desmontagem, remoção, transporte patrimonial e transferência dos bens correrão por conta dos arrematantes.
9) O arrematante não poderá alegar desconhecimento das condições e características dos bens adquiridos. Em se tratando de unidade autônoma de vaga de garagem, deve ser observado o art. 1331, §1º do Código Civil, cabendo ao interessado consultar as normas previstas na Convenção do Condomínio, não sendo aceitas reclamações após o leilão.
10) A arrematação será considerada aquisição originária. Assim, os bens arrematados serão entregues ao arrematante, livres e desembaraçados de quaisquer ônus e débitos *(até a data da expedição da carta de arrematação ou mandado de entrega),* inclusive dívidas *propter rem*.
11) Os ônus e débitos mencionados no presente edital devem ser considerados meramente informativos, prestando-se ao cumprimento do previsto no art. 886 do CPC, não acarretando obrigação do arrematante em suportar os mesmos. Eventuais restrições/limitações ao uso do bem arrematado *(a exemplo de restrições construtivas, ambientais, dentre outras)* não se confundem com ônus e, por isso, permanecem mesmo após o leilão. Constitui obrigação do interessado verificar a existência de eventuais restrições.
12) Em relação a eventuais créditos tributários, será aplicada a norma prevista no art. 130, §único do CTN, cabendo ao credor habilitar seu crédito junto aos autos do processo a que se refere o presente edital. Em relação e eventuais créditos condominiais, será aplicada a norma prevista no art. 908, §1º do CPC, cabendo ao condomínio habilitar seu crédito junto aos autos do processo a que se refere o presente edital.
13) Caberá ao arrematante arcar com todos os custos e tributos eventualmente incidentes sobre a arrematação e transferência do bem, inclusive, mas não somente, ITBI, ICMS, IRPF e/ou IRPJ, taxas de transferência, dentre outros.
14) Na hipótese de arrematação de veículo, ficam os interessados cientes que, para a transferência do veículo para o nome do arrematante, será necessária a desvinculação dos débitos com fato gerador anterior ao leilão, bem como o cancelamento de eventuais ônus e/ou bloqueios que recaiam sobre o veículo, para o que se faz necessário aguardar os trâmite legais, não tendo o Poder Judiciário e/ou leiloeiro qualquer responsabilidade pelas providências e prazos dos órgãos de trânsito e demais órgãos responsáveis, sendo de responsabilidade do arrematante acompanhar os procedimentos.
15) O pagamento da arrematação é a vista, entretanto para alguns bens poderá ser aceito lances em parcelas, desde que seja depositado, no mínimo, **25% *(vinte e cinco)*** do valor da arrematação, quitando o valor remanescente em, no máximo, **30 *(trinta)*** em parcelas, mensais, devidamente corrigidas conforme lei. O vencimento da 1ª parcela ocorrerá 30 (trinta) dias após a realização da hasta pública. O arrematante que fizer uso da prerrogativa acima fica ciente de que, caso interrompa o pagamento das parcelas, implicara no automático vencimento das demais parcelas (considerando vencido o valor integral do débito na data de vencimento da parcela inadimplida). Caso o débito não seja quitado perderá os valores já depositados, em prol da execução, e deverá devolver os bens ao depositário público, sob pena do descumprimento de ordem judicial. A arrematação mediante pagamento parcelado do valor da arrematação, nos termos previstos neste edital, será garantida por hipoteca ou alienação gravada sobre o próprio bem arrematado. O lance com pagamento a vista prefere ao parcelado.
16) Em caso de realização de acordo, a hasta somente será suspensa se todas as demais despesas forem quitadas (custas, honorários contábeis, contribuição previdenciária, imposto de renda, etc).
17) É obrigação do arrematante abrir a conta judicial, conferir os dados da Guia de Pagamento e efetuar o pagamento da arrematação. A comissão do leiloeiro deverá ser depositada pelo arrematante em conta de titularidade do mesmo.
18) A simples oposição de embargos à arrematação por parte do réu ou de terceiros não é causa para desfazimento da arrematação.
19) Ficam os interessados cientes que na hipótese de desistência da arrematação em razão da oposição de embargos e/ou de qualquer outra medida que vise à nulidade ou desfazimento da arrematação, incluindo as hipóteses previstas no art. 903, §5º do CPC ou, ainda, nas hipóteses em que, mesmo não havendo desistência, a arrematação vier a ser declarada nula ou desfeita, será devida taxa de comissão no percentual de 2% sobre o valor da arrematação, sendo, em tal hipótese, caso já tenha sido paga a comissão, restituído para o arrematante à diferença *(se houver).* Assim, ao participar do leilão, o interessado adere a tal condição e reconhece que, mesmo quando há a desistência, nulidade ou desfazimento da arrematação, o percentual de comissão fixado é devido à medida de que o serviço prestado pelo leiloeiro não se resume a realização do leilão, sendo necessário executar diversos outro atos para fazer frente à nomeação, a exemplo da elaboração de minuta do edital, divulgação do leilão, visitação dos bens, dentre outros atos que geram despesas para o leiloeiro. No entanto, caso o desfazimento ou nulidade da arrematação ocorrer por culpa exclusiva do leiloeiro, será devida a restituição da integralidade da taxa de comissão recebida. Na hipótese em que, por qualquer motivo, foi determinada a restituição da taxa de comissão recebida *(no todo ou em parte),* o valor a ser restituído será corrigido pelo IPCA-E, devendo ser considerado/aplicado mesmo quando for negativo, sendo afastado qualquer outro índice de correção.
20) Informações podem ser obtidas com o leiloeiro, pelo telefone (41) 3385-4656 ou pelo site *www.vmleiloes.com.br*.
21) Visitação de bens móveis somente mediante contato prévio com o leiloeiro, sendo possível apenas na hipótese de os bens estarem sob a guarda e posse do leiloeiro. Não será permitida visita sem agendamento.
22) O presente edital pode ser impugnado no prazo de 05 *(cinco)* dias corridos, contados da publicação do mesmo (no site do leiloeiro *www.vmleiloes.com.br ou Jornal de Circulação ou Diário Oficial),* sob pena de preclusão.
23) Caso os Exequentes, Executados, Credores hipotecários ou fiduciários, cônjuges, coproprietários e terceiros interessados não sejam encontrados, notificados ou certificados por qualquer razão, da data de Praça e Leilão, quando da expedição das notificações respectivas, valerá o presente **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA E LEILÃO**. Presumem-se válidas as comunicações e intimações dirigidas ao endereço residencial ou profissional declinado na inicial. Se não tiverem procurador constituído nos autos do processo, serão intimados por qualquer outro meio idôneo, na forma do art. 889 do NCPC. Em caso de realização de acordo, a hasta somente será suspensa se todas as demais despesas forem quitadas (custas, honorários contábeis, contribuição previdenciária, imposto de renda, etc).
24) O prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação, como embargos ou recursos, começará a contar após a Hasta Pública, independentemente de intimação. Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o(a) Meritíssimo(a) Juiz(a) que se expedisse o presente edital que deverá ser publicado resumidamente no JORNAL INDUSTRIA E COMERCIO e na integra no site www.vmleiloes.com.br e afixado na forma da Lei.
Guaratuba-PR, 05 de outubro de 2022.
GIOVANNA DE SÁ RECHIA
Juíza de Direito

VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE E JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA PÚBLICA

Edital de Citação

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARATUBA
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE - SEÇÃO CÍVEL - GUARATUBA - PROJUDI
Rua Tiago Pedroso, 417 - esquina com Claudino dos Santos - Cohapar - Guaratuba/PR - CEP: 83.280-000 - Fone: (41) 3472-8972 - E-mail: grba-2vj-s@tjpr.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO
Processo: 0005001-06.2022.8.16.0088

Classe Processual: Adoção c/c Destituição do Poder Familiar
Assunto Principal: Adoção de Criança
Valor da Causa: R$1.212,00
Polo Ativo(s): • A. F. D L.
Polo Passivo(s): • J. E. C.

EDITAL DE CITAÇÃO DO RÉU J. E. C., COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem especialmente o réu **J. E. C.**, que tramita por este Juízo os autos supra em favor da infante E.M.C., e de conformidade com o respeitável despacho proferido na (seq. 44.1), foi determinado a expedição do presente edital para o fim de **CITAR** o réu **acima mencionado** para querendo, no prazo de dez **(10)** dias, contados após o decurso do prazo do presente edital, oferecer contestação **"ADVERTINDO-O DE QUE NÃO SENDO CONTESTADA A AÇÃO NO PRAZO LEGAL DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS A PARTIR DO DECURSO DO PRAZO DO PRESENTE EDITAL, SERÃO CONSIDERADOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS NA INICIAL (ART. 285, PARTE FINAL, DO C. P. C.)",**. Despacho da MMª Juíza: "Cite-se o réu. J. E. C., através, de edital. Diligências necessárias. Guaratuba-PR, 03 de novembro de 2.022. *MMª MARISA DE FREITAS - JUÍZA DE DIREITO*." Eu, Lorizete Aparecida Machado - Chefe de Secretaria, o digitei e subscrevo.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARATUBA
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE - SEÇÃO CÍVEL - GUARATUBA - PROJUDI
Rua Tiago Pedroso, 417 - esquina com Claudino dos Santos - Cohapar - Guaratuba/ PR - CEP: 83.280-000 - Fone: (41) 3472-8972 - E-mail: grba-2vj-s@tjpr.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO
Processo: 0004984-67.2022.8.16.0088
Classe Processual: Guarda de Infância e Juventude
Assunto Principal: Perda ou Modificação de Guarda
Valor da Causa: R$1.000,00
Polo Ativo(s): • MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ (CPF/CNPJ: 78.206.307/0001-30)
Polo Passivo(s): • J. D A. D S.
• K. L. O. A.

EDITAL DE CITAÇÃO DOS RÉUS J. D A. D S. e K. L. O. A., COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem especialmente os réus **J. D A. D S. e K. L. O. A**, que tramita por este Juízo os autos supra em favor da infante M.C.A.A e de conformidade com o respeitável despacho proferido na (seq. 33.1), foi determinado a expedição do presente edital para o fim de **CITAR** os réus **acima mencionados** para que, no prazo de dez **(10)** dias, contados após o decurso do prazo do presente edital, ofereçam resposta escrita através de advogado, ou, se não tiverem condições para constituir defensor, sem prejuízo de seu sustento ou de sua família, que compareçam neste Juízo no mesmo prazo para requerer nomeação de defensor dativo. Despacho da MMª Juíza: "Registre-se que, K. L. O. A. e J. d A. d S. não foram encontrados para fins de citação, conforme se vê nas seqs. 23.1 e 24.1. Diante ausência de manifestação do autor em relação a diligência negativa, proceda-se a citação dos réus através de Edital. Diligências necessárias. Guaratuba-PR, 28 de outubro de 2.022. *MMª MARISA DE FREITAS - JUÍZA DE DIREITO*." Eu, Lorizete Aparecida Machado - Chefe de Secretaria, o digitei e subscrevo.

Edital de Intimação

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Prazo: 15 (quinze) dias
A Exma. Sra. Dra. Marisa de Freitas, MM.ª Juíza de Direito da Vara Plenário do Tribunal do Júri de Guaratuba - Estado do Paraná, etc.
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de quinze dias, ou dele conhecimento tiverem, que nos autos de ação penal nº 0000450-51.2020.8.16.0088 em trâmite perante a Vara Criminal de Guaratuba não tendo sido possível citar pessoalmente **Jeferson Luiz de Oliveira**, brasileiro, RG91961962 SSP/PR, nascido aos 02/11/1982, filho de Nome da Mãe: ELOINA FERREIRA DE OLIVEIRA Nome do Pai: LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA, natural de TIBAGI, estando atualmente em lugar incerto e não sabido pelo presente EDITAL intima-o a comparecer perante este Juízo, no Edifício do Fórum local, situado na Rua Tiago Pedroso, 417, Bairro Cohapar, Guaratuba - PR, no dia **DATA / HORÁRIO / LOCAL DA AUDIÊNCIA: 18 de janeiro de 2023 às 12:30 horas** , a fim de participar de Audiência de Sorteio de Jurados, bem como no dia **DATA / HORÁRIO / LOCAL DA AUDIÊNCIA: 18 de janeiro de 2023 às 12:30 horas** , para participar da Sessão de Julgamento, nos autos supracitados. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Guaratuba - PR, aos 16 de novembro de 2022 às 08:40:08. Eu, Lorizete Aparecida Machado, Chefe de Secretaria, que digitei e subscrevo.

GUARATUBA
EDITAL DE INTIMAÇÃO SENTENÇA
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARATUBA
JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE GUARATUBA
Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo:0001956-28.2021.8.16.0088
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANDREY LUIZ DE SOUZA ALVES
Prazo: Prazo: 60 (sessenta) dias
A Dra. Marisa de Freitas, MM.ª Juíza Supervisora do Juizado Especial Criminal de Guaratuba - Estado do Paraná. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, que nos autos 0001956-28.2021.8.16.0088, não tendo sido possível intimar pessoalmente o réu, **ANDREY LUIZ DE SOUZA ALVES,** brasileiro(a), RG130041507 SSP/PR, nascido(a) aos 25/06/1997, filho(a) de ANDREA ALEXANDRE DE SOUZA e de SIDNEI ALVES, natural de GUARATUBA, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente EDITAL fica devidamente intimado **da sentença** condenatória datada de 25/08/2022, conforme parte final. "...Dito isso, e por tudo o mais que dos autos consta julgo procedente a denúncia, para o fim de condenar ANDREY LUIZ DE SOUZA ALVES, nas penas previstas no artigo 42, III, caput, da Lei 3688/41 de Contravenções Penais...A míngua também de causas especiais de aumento ou diminuição de pena torna-a definitiva em 17 (dezessete) dias de prisão simples".MARISA DE FREITAS - Meritíssima Juíza Supervisora. Fica o réu cientificado de que, querendo, poderá apelar da sentença, dentro do prazo legal. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Guaratuba - PR, aos 11 de novembro de 2022. Eu, Kelly Lisiane Muller Wilke, Técnica Judiciária, digitei e o assino digitalmente.

FORO REGIONAL DE IBIPORÃ DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA PÚBLICA

Edital de Intimação

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO(A) RÉU(RÉ) LEANDRO RODRIGUES CORDEIRO, NOS AUTOS 0003625-47.2020.8.16.0090 DE AÇÃO PENAL, NO QUAL É AUTORA A JUSTIÇA PÚBLICA.
O DR. SÉRGIO AZIZ NEME, JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA PÚBLICA DE IBIPORÃ/PR, NA FORMA DA LEI, ETC;
F A Z S A B E R a todos que virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, em especial o(a) réu(ré) **LEANDRO RODRIGUES CORDEIRO**, brasileiro, QUALIFICAÇÃO COMPLETA, residente e domiciliado na (RG: 82999710 SSP/PR e CPF/CNPJ: 049.966.299-75), denunciado(a) como incurso na(s) sanção(ões) do(s) artigo(s)147 do Código Penal, e pelo presente **INTIME-O(A)** da **sentença adiante transcrita**: " SENTENÇA I. RELATÓRIO Trata-se de ação penal, ajuizada pelo Ministério Público do Estado do Paraná, com denúncia, contra LEANDRO RODRIGUES CORDEIRO, sob a imputação de prática do crime previsto no art. 147 do Código Penal. Denúncia oferecida na seq. 56:"Na data de 15/06/2020, por volta das 21hrs e 18mins, na Rua Jose Mendes Filho, nº 50, nesta cidade e Comarca de Ibiporã/PR, o denunciado , ciente da ilicitude e reprovabilidade Leandro Rodrigues Cordeiro de sua conduta, portando uma faca em suas mãos, ameaçou, por meio de palavras, causar mal injusto e grave à vítima Igor Mateus Barros Santos, afirmando que iria matá-lo" O despacho de seq. 61 designou audiência de instrução e julgamento, bem como a citação e intimação do réu. Citado (seq. 99), o réu não foi encontrado para intimação da audiência, a qual fora redesignada, motivo pelo qual houve a decretação da revelia, vide decisão de seq. 161.Em audiência de instrução (seq. 192), o defensor nomeado ao acusado apresentou defesa prévia e houve o recebimento da denúncia. Após, foram ouvidas duas testemunhas de acusação (seq. 192) e a vítima (seq. 191).O Ministério Público apresentou alegações finais (seq. 202), oportunidade em que, sustentando restarem comprovadas a materialidade a autoria delitivas, pugnou pela condenação do acusado nas penas do crime de ameaça. A defesa apresentou alegações finais (seq. 210), oportunidade em que requereu a suspensão da ação penal nos termos do art. 366, CPP e, subsidiariamente, a absolvição do réu. É o relatório. Passo a decidir. II. FUNDAMENTAÇÃO Trata-se de ação penal pública condicionada, com representação na vítima, seq. 8.3, em que ao réu é imputada a prática, em tese, do crime tipificado no artigo 147, do CP.A do delito está demonstrada pelo Boletim de Ocorrência materialidade(seq. 8.1)No tocante à , restou suficientemente demonstrada por intermédio autoria da prova oral colhida nos autos sob o crivo do contraditório e da ampla defesa. Igor Mateus Barros Santos, vítima (seq. 201), confirmou o fato narrado na denúncia. O declarante contextualizou que na ocasião foi intervir numa briga entre o réu e Alessandra porque escutou as crianças gritando no meio da rua, apavoradas. Relatou que adentrou a residência do casal e conseguiu

tirar os infantes e também Alessandra do local. Ato contínuo, o réu, na posse de uma faca, correu atrás do declarante e chegou a empurrá-lo, fazendo-o cair ao chão. Acrescentou que o acusado correu cerca de 40-50 metros atrás dele e durante o percurso proferiu dizeres no sentido de que iria mata-lo. Alessandra de Almeida Esposito, esposa do réu na época, disse que no dia do fato chegou na casa "transtornado" e passou a xingá-la e destruir objetos da casa e pertences dela. Relatou que sua vizinha, , foi acudi-la e os filhos desta começaram a gritar. Após, o Erica vizinho da frente, , entrou na casa acreditando que a declarante estava sendo agredida e Igor não gostou dessa intromissão. Nisso, relatou que o acusado foi até a cozinha, pegou uma faca e saiu correndo atrás do . Segundo a testemunha, chegou a tentar desferir um golpe de faca Igor contra o e este caiu, mas levantou-se e saiu correndo em seguida. A declarante asseverou não saber o Igor que disse à no momento em que corriam pois passou mal e ficou sentada ao chão. Igor Érica Franciele Pazzotto Ribeiro, relatou que era vizinha do casal e que no dia do fato o filho da correu até a casa dela pedindo ajuda dizendo que iria matar a sua mãe. A testemunha afirmou que foi até o local para intervir na situação, sendo que, quando chegou na casa, o réu estava alterado, "quebrando tudo". Disse que enquanto estava lá adentrou a residência no momento em estava com a na dispensa, encurralando-a. Relatou Alessandra que perguntou ao réu o que estava acontecendo e em seguida correu atrás dele com uma Igor faca, proferindo xingamentos e outros dizeres contra ele. A testemunha asseverou não ter ouvido a ameaça, uma vez que os dois estavam correndo. No entanto, declarou que corria com a faca erguida e que os vizinhos que saíram para rua ficaram todos com medo de que o acusado fosse matar Igor. Pois bem. Analisando ao arcabouço probatório amealhado aos autos, verifico a existência de elementos suficientes para comprovação da autoria e materialidade do fato imputado ao acusado, na forma descrita na exordial acusatória. A vítima foi contundente ao confirmar a ameaça de morte que sofreu por parte do acusado, narrando com clareza todos detalhes que circundam o fato. No mais, evidenciou que as promessas de mal justo e grave incutiram nele fundado temor, até porque no momento do fato corria atrás dele portando uma faca, potenciando assim a ameaça de morte. As testemunhas de acusação, apesar de não terem presenciado os dizeres ameaçadores, prestaram as mesmas declarações acerca do contexto em que o fato ocorreu, isto é, após tentativa de em intervir na briga do casal de vizinhos. Além do mais, confirmaram a narrativa do Igor ofendido no sentido de que o réu correu atrás dele posse da arma branca citada. Assevera-se que a palavra da vítima possui relevante valor probatório, ainda mais quando em consonância com as demais provas colhidas ao longo da instrução penal, como é ocaso dos autos. Por todo o exposto, conclui-se que a conduta do réu consistente em ameaçar a vítima de causar-lhe mal e injusto e grave dizendo que a mataria restou devidamente comprovada, amoldando-se perfeitamente ao tipo penal do art. 147 do CP, sendo descabida qualquer pretensão absolutória. A procedência da pretensão punitiva do Estado, portanto, é medida que se impõe.III. DISPOSITIVO Ante o exposto, julgo PROCEDENTE o pedido formulado na denúncia para o fim de o denunciado LEANDRO RODRIGUES CORDEIRO, já qualificado, nas CONDENAR sanções previstas no art. 147, do CP.IV. INDIVIDUALIZAÇÃO DA PENA1ª Fase - Circunstâncias Judiciais (art. 59 do Código Penal):a) Culpabilidade: é a reprovabilidade da conduta para além da que é inerente ao delito. No caso, é de ser considerada normal à espécie. b) Antecedentes: Diante do oráculo, seq. 9.1, o réu deve ser considerado com . Nesta etapa será utilizada a AP: 0003280-72.2009.8.16.0056, pelo crime de maus antecedentes porte ilegal de arma de fogo, com pena extinta pelo cumprimento em 23/07/2018. c) Conduta Social e Personalidade: não há elementos nos autos para aferir efetivamente. d) Motivos: inerentes ao delito em apreço. e) Circunstâncias: inerentes ao delito em apreço. f) Consequências: inerentes ao delito em apreço. g) Comportamento da vítima: inerentes ao delito em apreço. Diante da incidência de , valor adauma circunstância judicial desfavorável em 1/6, e considerando a pena mínima legal de 01 mês de detenção, fixo a pena-base em 1 mês e 5 dias dedetenção.2ª Fase - Circunstâncias Agravantes e/ou Atenuantes: Verifica-se a presença da agravante da reincidência, art. 61, I, do Código Penal. Nesta etapa será utilizada a condenação na AP: 0000052-65.2004.8.16.0056, pelo crime de roubo, com extinção da pena pelo cumprimento em23/07/2018. Desta feita, elevo a pena-base em 1/6, resultando em 01 mês e 10 dias de detenção.3ª Fase - Causas de Aumento e Diminuição de Pena: Não há causa de aumento ou diminuição. Pena Definitiva: deste modo, fica o acusado LEANDRO RODRIGUES CORDEIRO,, definitivamente condenado a pena de como incurso na01 mês e 10 dias de detenção conduta tipificada no art. 147, do CP. Regime de Cumprimento de Pena: Ante a quantidade de pena aplicada, mas considerando especialmente a reincidência e a valoração negativa dos critérios do art. 59 do CP, fixo, para início do cumprimento da pena, o , com base no art. 33, §2º, do Código Penal. regime semiaberto Substituição da Pena Privativa de Liberdade por Restritiva(s) de Direitos e/ou Suspensão Condicional da Pena: Diante dos critérios estabelecidos no art. 44 do Código Penal, incabível a substituição da pena privativa de liberdade por restritivas de direitos visto que o réu é reincidente e a medida não se revela socialmente recomendável. De igual modo, incabível a concessão do benefício da suspensão condicional da pena (art. 77,CP) em razão do réu ser reincidente no crime doloso.VI. DISPOSIÇÕES FINAIS: a) Condeno o réu ao pagamento das custas processuais. b) Ao advogado dativo nomeado ao acusado, fixo honorários no importe de R$ 850,00 de acordo com a Tabela da PGE/SEFA, que deverão ser pagos pelo Estado do Paraná. Expeça-se a competente certidão. c) Após o trânsito em julgado :a) expeçam-se guias de execução b)providencie-se o cálculo das custas do processo, intimando-se o acusado para pagamento, no prazo legal, observando-se, ademais, a Instrução Normativa nº 02/2015 da Corregedoria-Geral da Justiça para a cobrança de despesas processuais; c) comuniquem-se as condenações à Justiça Eleitoral (para a efetivação da suspensão dos direitos políticos do condenado - art. 15, III, da Constituição Federal) e aos demais órgãos elencados no Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça; e d) cumpra-se no mais o que dispõe o Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. " O prazo do edital é de 60 (sessenta) dias. E para a que não haja alegação de ignorância dos atos acima referidos, é expedido o presente Edital, que o qual será Publicado no EDJ. Passado neste Juizado Especial Criminal de Ibiporã, Estado do Paraná, em 26/08/2022 Eu, Camila Ferreira Gregui Frederico, Digitei e Subscrevi.

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6589782

VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA

Edital de Intimação

JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE IBIPORÃ COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA-PR.
Rua Guilherme de Melo, 275 - Vila Romana II - Fone: 43-3258-1312
CEP-86.200-000 - IBIPORÃ-PR
EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS
PRAZO DE VINTE DIAS
O(A) Dr(a). SONIA LEIFA YEH FUZINATO, Juíza de Direito da Vara Cível do Foro Regional de Ibiporã, Comarca da Região Metropolitana de Londrina-PR.,
F A Z S A B E R a quem possa interessar, que expediu-se este edital para dar conhecimento a terceiros, extraído dos autos adiante descritos: AUTOS Nº 0001157-76.2021.8.16.0090 de PEDIDO de INTERDIÇÃO em que figura como novo Curador EDSON APARECIDO GOMES, brasileiro, casado, residente em Ibiporã-PR, à Rua Francisco Loures Salinet, 1038, Centro, e como Interdita, LUZIA APARECIDA GOMES, esta residente em Ibiporã-PR, à Rua Rio Grande do Norte, 147, Cj.Henrique Alves Pereira. O novo curador, substitui o ex-curador falecido JOSÉ GOMES SOBRINHO; OBJETIVO: Dar conhecimento a terceiros, para que no futuro não aleguem ignorância, das alegações do(a) Curador(a), de que o(a) Interdito(a) LUZIA APARECIDA GOMES, é portador(a) de deficiência mental CID nº (10 F71), por isso sendo incapaz de reger sua pessoa e administrar os bens que venha a possuir, confirmada pela perícia médica acostada aos autos, que declarou ser o(a) Interditando(a) incapaz de reger sua pessoa e eventuais bens cujo pedido foi deferido pelo MM. Juiz, que determinou ao cumprimento do art. 755, parágrafo 3º, do Novo Código de Processo Civil, tendo nomeado Curadora a Requerente supra nominada. LIMITES DA CURATELA: Patrimonial e negocial, e os constantes da sentença. Passado na Vara Cível do Foro Regional de Ibiporã-PR., com endereço à Rua Guilherme de Melo, 275, ao(s) 21 de Outubro de 2022. a. Érys Urquiza Monteiro, E.Juramentado Cível, o digitei.
SONIA LEIFA YEH FUZINATO
Juíza de Direito

ICARAÍMA

JUÍZO ÚNICO

Edital de Intimação - Cível

O(A) Juiz(íza) de Direito Marcella de Lourdes de Oliveira Ribeiro, da Vara Cível de Icaraíma, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Tutela e Curatela - Nomeação, assunto Tutela e Curatela, sob nº 0001111-89.2018.8.16.0091, em que é(são) autor(es) MARIA VIEIRA DOS SANTOS GUELFI, e réu(s) PEDRO SERGIO GUELFI, CARLOS HENRIQUE GUELFI, e que por este edital A TODOS OSCOMUNICA INTERESSADOS que foi , por sentençadecretada a interdição de CARLOS HENRIQUE GUELFI e PEDRO SERGIO GUELFI transitada em julgado no dia 07/06/2022, a qual reconheceu que o(a)s interditado(a)s não tem condições de reger os atos da vida civil de cunho patrimonial e negocial, o que justifica, portanto, sua submissão aos termos da curatela, limitada aos aspectos de natureza patrimonial e negocial. A referida sentença ainda nomeou ao(à) interditado(a) o(a) curador(a) MARIA , portador(a) do RG 000010290 SESP-PR e CPF 596.305.401-00, cuja curatela é por tempoVIEIRA DOS SANTOS GUELFI indeterminado e tem a finalidade de reger o(a)s interdito(a)s conforme os limites da curatela. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. Eu, VITOR DA CUNHA CARVALHO, Técnico Judiciário, conferi e digitei.

Icaraíma, 07 de junho de 2022.
Marcella de Lourdes de Oliveira Ribeiro
Juíza de Direito

IPORÃ

JUÍZO ÚNICO

Edital de Intimação - Criminal

EDITAL DE INTIMAÇÃO
DESTINATÁRIO(A)(S): Bruno Alves de Andrade
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
O(A) Juiz(íza) de Direito , da Vara Criminal de Iporã, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de Procedimento Especial da Lei Antitóxicos, assunto Tráfico de Drogas e Condutas Afins, sob nº 0001619-55.2020.8.16.0094, em que é(são) autor(es) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, réu(s) MARLON DE ALMEIDA CORRÊA, Bruno Alves de Andrade, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) parte(s) Promovido Bruno Alves de Andrade, portador(a) do RG 108657170 SSP/PR e CPF 068.634.469-36, nascido(a) em 05/09/1988, natural de OURINHOS, filho(a) de ROSANGELA ALVES DE ANDRADE e JOEL ALVES DE ANDRADE, motivo pelo qual, se procede por meio deste sua INTIMAÇÃO para que solicite à Secretaria os boletos e guias para pagamento das custas processuais e da pena de multa. Para obtenção desses, deverá ser solicitado encaminhamento por qualquer meio eletrônico idôneo ou retirados junto ao endereço da Secretaria. Adverte-se que, conforme a Instrução Normativa nº 65/2021 da Corregedoria-Geral da Justiça do TJPR, decorrido o prazo do edital de intimação, sem manifestação do(a) apenado(a), a Secretaria providenciará a imediata emissão das guias, a fim de computar os prazos para protesto e expedição de certidão de multa não paga. Ainda, adverte-se que: a) não cumprida a intimação, o vencimento para pagamento das custas e da multa será de 10 (dez) dias, a contar da data de emissão do boleto/guia; b) o inadimplemento das custas ocasionará a emissão de Certidão de Crédito Judicial - CCJ, o protesto do valor devido e o lançamento em dívida ativa, sem prejuízo da inclusão do nome do(a) devedor(a) nos órgãos de proteção ao crédito; c) após o encaminhamento da CCJ para protesto e durante o tríduo legal previsto no art. 12 da Lei nº 9.492/1997, o pagamento dos débitos de custas será efetuado pelo(a) devedor(a) somente no tabelionato competente; d) expirado o tríduo legal e realizado o protesto da CCJ, o pagamento das custas deverá ser feito por meio de guia pós-protesto emitida pelo(a) devedor(a) no portal do TJPR; e) transcorrido o prazo de vencimento do boleto e não havendo pagamento da pena de multa, será extraída Certidão de Pena de Multa Não Paga junto ao Fupen, e o processo remetido ao Ministério Público para ciência e eventual ajuizamento da execução da pena de multa; f) após a expedição da certidão de dívida ativa da pena de multa, anteriormente ao ajuizamento da execução da pena de multa, o(a) apenado(a) poderá pagar a dívida de multa por meio de depósito judicial vinculado aos autos da ação penal. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro Eu, Lucas Pangoni Vejan, Técnico Judiciário, conferi e digitei.
Iporã, 04 de novembro de 2022.
OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico https://portal.tjpr.jus.br/projudi.

JACAREZINHO

VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA

Edital de Intimação

COMARCA DE JACAREZINHO-PARANÁ
EDITAL - ART. 755, §3º do CPC
O Doutor Roberto Arthur David, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Jacarezinho, Estado do Paraná, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório da Vara Cível se processam os Autos de Interdição NU 0008083-88.2017.8.16.0098 (PROJUDI), que tem como Requerente MARIA RODRIGUES DOS SANTOS, brasileira, portadora do RG 10.132.033-2 SSP/PR, CPF 529.302.389-68, residente e domiciliada na Rua José Pavan, 818, casa 2, nesta Cidade e Comarca de Jacarezinho/PR, tendo sido prolatada sentença que decretou a interdição de AGNALDO GOMES DE MORAES, brasileiro, RG 35.593.933-2, CPF 008.098.609-9, nascida em 29/08/1981, residente e domiciliado em Jacarezinho/PR, por ser incapaz de exercer os atos da vida civil, na forma do 759 do CPC e art 9º, III do CC, do, nomeando-lhe curadora a requerente acima. Para que chegue ao conhecimento de todos foi passado o presente edital que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. Jacarezinho, Estado do Paraná, aos 27 de outubro de 2022. Eu, Katheryne Carvalho, Técnica Judiciária, digitei - Assistência Judiciária.
Ronaldo Gomes Tanferre
Chefe de Secretaria
(por ordem do MM. Juiz de Direito - Portaria 01/2019)

JOAQUIM TÁVORA

JUÍZO ÚNICO

Edital de Intimação - Criminal

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO: 60 (SESSENTA) DIAS
Ação Penal nº. 0000832-70.2018.8.16.0102
Réu: GILMAR RODRIGUES DOS SANTOS
O Dr. Marco Antônio Venâncio de Melo, Juiz de Direito da Vara Criminal de JOAQUIM TÁVORA/PR, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo tramitam os autos em que é Autor o MINISTÉRIO PÚBLICO, Réu GILMAR RODRIGUES DOS SANTOS e vítima abaixo qualificada e, constando que a mesma encontra-se em lugar incerto até a presente data, **INTIMA-A** através deste edital, com o prazo de **60 (SESSENTA) DIAS** da publicação deste, pelo inteiro teor da r. **SENTENÇA CONDENATÓRIA** prolatada por este Juízo.
VÍTIMA: **ADEMIR TEODORO DE MOURA**
FILIAÇÃO: **MARIA OLINDRAIR DE MOURA e ANTONIO TEODORO DE MOURA**
NASCIMENTO/NATURALIDADE: **16/01/1977 - Siqueira Campos/PR**
AÇÃO PENAL Nº. **0000832-70.2018.8.16.0102**
CONTEÚDO: **SENTENÇA CONDENATÓRIA em 26.08.2022.**
Dado e passado nesta cidade e Comarca de Joaquim Távora, Estado do Paraná, no dia 11 de novembro de 2022. Eu, Luana Rodrigues Camilo, Chefe de Secretaria, que digitei.
Luana Rodrigues Camilo
Chefe de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO: 60 (SESSENTA) DIAS
Ação Penal nº. 0000157-05.2021.8.16.0102
Réu: LUIZ FERNANDO SANTOS DE PAULA
O Dr. Marco Antônio Venâncio de Melo, Juiz de Direito da Vara Criminal de JOAQUIM TÁVORA/PR, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo tramitam os autos em que é Autor o MINISTÉRIO PÚBLICO, Réu LUIZ FERNANDO SANTOS DE PAULA e vítima abaixo qualificada e, constando que a mesma encontra-se em lugar incerto até a presente data, **INTIMA-A** através deste edital, com o prazo de **60 (SESSENTA) DIAS** da publicação deste, pelo inteiro teor da r. **SENTENÇA CONDENATÓRIA** prolatada por este Juízo.
VÍTIMA: **VITORIA LEITE MARTINS FELICIO**
FILIAÇÃO: **ROSIRENE LEITE MARTINS e MARCOS DA SILVA FELICIO**
NASCIMENTO/NATURALIDADE: **05/07/2002 - Ipaussu/SP**
AÇÃO PENAL Nº. **0000157-05.2021.8.16.0102**
CONTEÚDO: **SENTENÇA CONDENATÓRIA em 05.09.2022.**
Dado e passado nesta cidade e Comarca de Joaquim Távora, Estado do Paraná, no dia 11 de novembro de 2022. Eu, Luana Rodrigues Camilo, Chefe de Secretaria, que digitei.
Luana Rodrigues Camilo
Chefe de Secretaria

LAPA

VARA CÍVEL, DA FAZENDA PÚBLICA, ACIDENTES DO TRABALHO, REGISTROS

PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

Edital de Citação

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DA LAPA - PARANÁ
CARTÓRIO CÍVEL E ANEXOS
EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA DIAS

Edital de Citação de **UELTON MARCELO ZITEI**, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento que por este Juízo tramitam os Autos de Execução Fiscal, registrados sob o nº **0000300-93.2018.8.16.0103** em que é exequente **HELCIO KRONBERG - LEILOEIRO PUBLICO OFICIAL** e executado **UELTON MARCELO ZITEI**, e, para que efetue o pagamento do débito, com os acréscimos devidos, no prazo de cinco dias, ou nomeie bens a penhora, sob pena de serem-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para garantir a execução, advertindo-se o citado de que se não for embargado, presumir-se-á aceito pelo mesmo, como verdadeiros, os fatos articulados pela exequente e que o prazo para oferecimento de embargos é de 30 (trinta) dias. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e de futuro não possam alegar ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Lapa, 16/11/2022. Eu, _____, Auxiliar Juramentado, o digitei e subscrevi.

Bruno Schultz Batista
Auxiliar Juramentado
(autorizado conforme portaria nº 27/2018)

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS PRAZO DE Sem Prazo O(A) Juiz(íza) de Direito Bianca Bacci Bisetto, da Vara Cível da Lapa, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Interdição/Curatela, assunto Capacidade, sob nº 0003394-78.2020.8.16.0103, em que é(são) autor(es) HILDA APARECIDA SANTOS DOMINGUES, e réu(s) Jorge Domingues, e que por este edital COMUNICA A TODOS OS INTERESSADOS que foi decretada a interdição de , por sentença transitada em julgado no dia 11/11/2022. A referida sentença ainda nomeou ao(à) interditado(a) o(a) curador(a) HILDA APARECIDA SANTOS DOMINGUES portador(a) do RG 5.040.372-6 e CPF 661.214.939-68,cuja curatela é por tempo indeterminado e tem a finalidade de reger o(a) interdito(a) conforme os limites da curatela. Tudo em conformidade com a decisão judicial que segue parcialmente transcrita: " JULGO PROCEDENTE o pedido e decreto a interdição de JORGE DOMINGUES, declarandoo absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do art. 4º, inc. III e 1.767, inc. I, ambos do Código Civil (redação dada pela Lei nº 13.146/2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência). Com fundamento no art. 1.775, § 1° da mesma codificação e no art. 755, inc. I do NCPC, nomeio HILDA APARECIDA DOMINGUEScomo sua curadora.". O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. Lapa, 16 de novembro de 2022. Bianca Bacci Bisetto Juíza de Direito

FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA

1ª VARA CÍVEL

Edital de Intimação

EDITAL DE DECLARAÇÃO DE INTERDIÇÃO
ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA
Finalidade: Declaração de Interdição de Walter Fortunato de Lima, brasileiro, casado, regularmente inscrito no documento de identidade - RG sob n.º 5529032-6 e inscrito no CPF sob n.º 756.091.859-04, filho de Jose Fortunato de Lima e Jandira de Souza Lima.
O Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, leva ao conhecimento de todos, em especial a quem possa interessar que, por este Juízo processam-se os autos de INTERDIÇÃO sob n.º 0009473-78.2022.8.16.0014, em cujos autos foi prolatada sentença datada de 16 setembro de 2022, a qual decretou a INTERDIÇÃO de o **Walter Fortunato de Lima,** acima qualificado, "declarando-o relativamente incapaz de exercer pessoalmente apenas os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial de emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandado, nos termos dos artigos 4º, inciso III e 1.767, inciso I, do Código Civil, bem como artigos 84, § 1º e 85, caput e § 1º, da Lei n. 13.146/2015", a qual nomeou curadora sua esposa ELIZABETE APARECIDA DE LIMA, brasileira, casada, regularmente inscrita na CPF sob n.º 834.379.679-91, residente e domicilio na Rua Conrado Pusch, 266, QD07 DT 10, CEP 86042-330 em Londrina/PR, para que chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se o presente edital, que será afixado no átrio do Fórum e publicado pela imprensa na forma da lei. Londrina, 16 de novembro de 2022.
"Assinatura Digital"
Erica Souza Dias
Analista Judiciária

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Finalidade: INTIMAÇÃO do executado **JOSÉ GERALDO DIAS PIMENTEL**, brasileiro, inscrito no CPF/MF n.º 448.927.806-34, atualmente em lugar incerto e não sabido.
Prazo: 20 (vinte) dias.
Edital expedido dos autos de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL sob n.º 0077063-48.2017.8.16.0014 em que o Valdir Daroit move contra JOSÉ GERALDO DIAS PIMENTEL, que tramitam neste Juízo da 1ª Vara Cível de Londrina-PR, para o fim de INTIMAR o executado acima nominada, de que foi procedida a penhora ***"das cotas sociais que o executado acima nominado, possui junto às empresas AGROPIMENTEL - AGROPECUARIA E EMPREENDIMENTOS AMBIENTAIS - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ /MF n.º 20.032.972/0001-75***", realizada nos termos determinados nos autos e nos artigos 838 c/c 845, § 1º, ambos do Código de Processo Civil, bem como do **prazo de 15 (quinze) dias** para arguir questões relativas à validade e à adequação da penhora e dos atos executivos subsequentes. Para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não possam alegar ignorância, passei o presente edital que será afixado em lugar de costume e publicado na forma da lei. Londrina, 16 de novembro de 2022.
Erica Souza Dias
Analista Judiciaria

2ª VARA CRIMINAL

Edital de Citação

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO PRAZO: 15 (QUINZE) dias
O DOUTOR **DELCIO MIRANDA DA ROCHA**, M.M. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE LONDRINA-PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DA LEI.
FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, pelo prazo de 15 (QUINZE) dias que, não tendo sido possível notificar pessoalmente o(a) acusado(a): **DEJAIR DOS SANTOS MODESTO (RG: 48822673 SSP/PR e CPF/CNPJ: 021.306.609-24),** filho(a) de ETELVINA DOS SANTOS MODESTO *(Nome Mãe)* e JOSE BENEDITO MODESTO *(Nome Pai)*, nascido(a) em 14/08/1970, natural de LONDRINA(), **atualmente em lugar incerto e não sabido**, CITA-LO(A), para NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, apresentar RESPOSTA ESCRITA à acusação, podendo arguir preliminares e alegar tudo que interessar a defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, até o máximo de 8 (oito), qualificando-as e requerendo a intimação quando necessário, tudo conforme determina o artigo 396-A do Código de Processo Penal, nos autos de Processo-crime n.º 0000158-65.2018.8.16.0014, em que foi denunciado em 19/02/2019 e recebida a denúncia em 01/07/2022, nas sansões do art. 129,§9º do Código Penal, pelos seguintes fatos: no dia 06 de janeiro de 2018, por volta das 08horas, na Rua João Antonio Camilo da Silva, 369, na cidade de Londrina PR, o denunciado **DEJAIR DOS SANTOS MODESTO,** após envolver-se em discussão com a sua filha YANKA BRUNET DA SILVA MODESTO, que xingava e atirava tijolos contra o denunciado e sua residência, dolosamente, com o inequívoco ânimo de ferir, ofendeu a integridade física da referida vítima, vez que arremessou um pedaço de tijolo em sua direção, causando-lhe lesões de natureza leve, consistente em escoriação na face." ADVERTÊNCIA: NÃO COMPARECIMENTO OU A NÃO CONSTITUIÇÃO DE ADVOGADO, IMPORTARÁ NA DECLARAÇÃO DE SUSPENSÃO DO PROCESSO E DO CURSO DO PRAZO PRESCRICIONAL. Dado e passado, nesta cidade e Comarca de Londrina-PR. Eu, Edilson Tenani Vidal, Técnico de Secretaria Criminal, o subscrevo.

Londrina, 16 de novembro de 2022.
Delcio Miranda da Rocha
Juiz de Direito

Edital de Intimação

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
FORO CENTRAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA -PR
JUÍZO DA 2ª VARA CRIMINAL (12ª VARA JUDICIAL)
e-mail: lon-12vj-e@tjpr.jus.br
Telefone: (43) 3572-3202

EDITAL DE LEILÃO

O Doutor **DÉLCIO MIRANDA DA ROCHA -** MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina - Pr, na forma da lei, etc. **FAZ SABER** a todos os interessados e a quem possa interessar, de que por este Juízo serão levados à arrematação o(s) bem(ns) penhorado(s) à devedora acima mencionada, e por meio do site: www.jeleiloes.com.br **ON LINE** Resolução 236 do CNJ, e nas seguintes condições: A publicação do presente edital será realizada no site www.jeleiloes.com.br, por meio do qual já serão aceitos lances. O **PRIMEIRO LEILÃO será encerrado no dia 08 de fevereiro de 2023, a partir das 10h00min**, no qual somente serão aceitos lances igual ou superior ao valor atualizado da avaliação. Em não havendo licitantes, dar-se-á início imediatamente ao **SEGUNDO LEILÃO** que será **encerrado no dia 08 de fevereiro de 2023, a partir das 14h00min,** no qual serão aceitos lances a quem mais der, desprezado o valor da avaliação, não podendo ser por preço vil (este considerado se inferior a **80%** do valor da avaliação, artigo 144-A, parágrafo segundo, do CPP). **OBSERVAÇÃO**: Contendo lance nos 03 (três) minutos antecedentes aos termos finais da alienação, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 03 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances. **LOCAL:** Os interessados em participar da alienação judicial, deverão ser cadastrar previamente com encaminhamento de todos os documentos pessoais/jurídicos, e a solicitação de habilitação, junto ao site: www.jeleiloes.com.br, com antecedência mínima de 24 horas antes do último dia útil que antecederá o leilão, seja ele em 1º e/ou 2º Leilão, se responsabilizando, civil e criminalmente, pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento; Os lances deverão ser oferecidos diretamente no site www.jeleiloes.com.br, não sendo admitidos lances realizados por e-mail, assim como qualquer outra forma de intervenção humana na coleta e no registro dos lances. **PROCESSO:** Autos sob o nº 0069657-68.2020.8.16.0014 de PROCEDIMENTO ESPECIAL DA LEI ANTITÓXICOS movida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ em face de SERGIO GABRIEL SILVA MARCELINO. **BEM:** 01 (uma) MOTOCICLETA marca/modelo Honda CG 125 Titan ES, placa CZT-0851, ano 2.000, cor vermelha, estando em péssimo estado. O bem será vendido **COMO SUCATA,** conforme decisão proferida no evento nº 252.1. **ÔNUS**: Será vendido no estado em que se encontra, Remarcações/Regularizações Chassi/Motor/Carroceria/Etiqueta Auto Destrutiva (Eta) Danificada ou Inexistente/outros, baixas pertinentes junto ao órgão competente, despesas de remoção e transporte ficarão por conta do arrematante. Em caso de arrematação de bem imóvel ou veículos automotores ou outros bens dependentes de registro no órgão competente, para expedição da respectiva carta, deverá o arrematante recolher as custas referente à expedição da Carta de Arrematação, bem como comprovar o pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis ITBI, para bens móveis, recolhimento da GRC para cumprimento do Mandado de Entrega; é obrigação do arrematante arcar com os tributos cujos fatos geradores ocorrerem após a data da expedição da carta de arrematação. **OBSERVAÇÃO:** Os bens serão adquiridos livres e desembaraçados de quais ônus, até a data da expedição da respectiva Carta de Arrematação ou Mandado de Entrega (Artigo 130 do CTN e 908, parágrafo 1º do CPC). **PERDIMENTO:** 26 de maio de 2022, conforme respectiva decisão proferida no evento 203.1 **AVALIAÇÃO**: R$ 400,00 (quatrocentos reais), conforme laudo de avaliação em evento 227.1, realizado em data de 28 de julho de 2022. **DEPÓSITO**: Referido bem encontra-se depositado junto ao Pátio da Policia Civil 10ª Subdivisão Policial de Londrina - Pr, até ulterior deliberação. **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** será paga pelo arrematante no percentual que estipulo em 5% (cinco por cento) do valor da arrematação. **ADVERTÊNCIA:** No caso de não ser realizado o Leilão na data acima designada por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para a sua realização. **INTIMAÇÃO**: "AD CAUTELAM": Fica(m) o(s) réus através do presente, devidamente INTIMADOS, caso não sejam encontrados para intimação pessoal, na pessoa de seu(s) Representante(s) Legal(is). Ficam também Intimados, Através deste Edital, o(s) respectivo(s) cônjuge(s), Eventual(is) Credor(es) Hipotecário(s) e coproprietário(s), usufrutuário(s) do(s) Imóvel(is), na hipótese de não serem eles encontrados para intimação pessoal, das datas, horário e local acima mencionados, para a realização do 1º e 2º leilão público do(s) bem(ns) penhorado(s). E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e sob as penas da Lei. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dois. (11/11/2022). Eu,_____,/// Jorge V. Espolador///Leiloeiro Oficial Matrícula 13.246-L, que o digitei e subscrevi

DÉLCIO MIRANDA DA ROCHA
Juiz de Direito

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
FORO CENTRAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA -PR
JUÍZO DA 2ª VARA CRIMINAL (12ª VARA JUDICIAL)
e-mail: lon-12vj-e@tjpr.jus.br
Telefone: (43) 3572-3202

.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA DA VÍTIMA
Prazo 10 (DEZ) dias
AUTOS Nº 0048370-59.2014.8.16.0014
SENTENCIADO: SERGIO LUIZ VOLPATO
DEFENSOR DATIVO: GUILHERME FRANZIN MARTINS - OABPR 62916
VÍTIMA: RODRIGO MAURICIO TAKAHASHI FRANCO - RG 6.617.861-7/SSP-PR - CPF 015.552.019-97

O DOUTOR ÉLCIO MIRANDA DA ROCHA, JUÍZ DE DIRETO DA SEGUNDA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, etc...

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, com o prazo de **10 (DEZ) dias**, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível intimar pessoalmente a vítima **RODRIGO MAURICIO TAKAHASHI FRANCO**, RG 6.617.861-7/SSP-PR - CPF 015.552.019-97, brasileiro, natural de Londrina - PR, a 14/09/1976, filho de Neusa Takahashi Franco e Carlos Franco, atualmente em lugar incerto, pelo presente **INTIMA-O** da sentença prolatada em 18/05/2022, que condenou o réu Sergio Luiz Volpato, a pena de 01 ano e 06 meses de reclusão, mais 11 dias-multa, em regime ABERTO, como incurso nas sanções do artigo 171, caput, do Código Penal, pelo fato ocorrido em 05/11/2013, nos autos de Processo Crime nº 0048370-59.2014.8.16.0014. Cidade e Comarca do Foro Central da Região Metropolitana de Londrina, aos 16 de novembro de 2022. Eu, ... Eugênio Aoki, Técnico Judiciário, o subscrevo.- - - - - - - -

EUGENIO AOKI
TÉCNICO JUDICIÁRIO
AUTORIZADO PORTARIAS 001/2012 E 001/2014

3ª VARA CRIMINAL

Edital de Intimação

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Autos nº. 0047180-51.2020.8.16.0014
PRAZO: 30 DIAS

O Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal de Londrina , FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, não sendo possível intimar pessoalmente o(a) RÉU(RÉ) **JAIRO MARQUES** , *brasileiro(a), portador(a) do RG 60091560 SSP/PR, nascido(a) aos* **10/04/1977***, natural de* **JAPIRA***, filho de* **Nome da Mãe: MARCIA CANDIDA DE OLIVEIRA Nome do Pai: BENEDITO MARQUES**, **atualmente em lugar incerto e não sabido,** através do presente **INTIMÁ-LO(A)** a, no prazo de 10 (dez) dias, efetuar o pagamento da pena da multa (valor da multa) e das custas processuais (valor das custas), sob pena de execução, restando advertido que o não pagamento dos valores importa em emissão de, certidão de crédito judicial a ser encaminhada a protesto e lançamento em dívida ativa - na forma prevista nos arts. 847 a 858 do Código de Normas do Foro Extrajudicial -, sem prejuízo da inclusão do nome do devedor nos órgãos de proteção ao crédito (SPC/SERASA). Após o encaminhamento da Certidão de Crédito Judicial para protesto, o pagamento do débito deverá ser efetuado, exclusivamente: a) durante o tríduo previsto no art. 12 da Lei nº 9.492/1997, no Tabelionato de Protesto de Títulos competente; b) após a lavratura do protesto, por meio de guia emitida no Portal do TJPR. A baixa do protesto ocorrerá somente depois da quitação dos emolumentos e demais despesas perante o respectivo Tabelionato de Protesto de Títulos. Eu, Denis Moimas, Técnico Judiciário, o subscrevo.

Londrina, 11 de novembro de 2022.

LEONARDO DELFINO CESAR
JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO

4ª VARA CRIMINAL

Edital de Intimação

PODER JUDICIÁRIO
4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE LONDRINA - PR
REGINALDO ARCEBISPO DE SÁ
ESCRIVÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA, com o prazo de sessenta (60) dias, do acusado **MANOEL CAVALHEIRO DE FRANÇA NETO,** na forma da Lei.

Pelo presente, faz saber a todos quantos o presente edital que dele conhecimento tiverem, com o prazo de sessenta (60) dias, que nos autos de Processo Crime nº **Projudi nº 0048279-95.2016.8.16.0014 -** em que é acusado, **MANOEL CAVALHEIRO DE FRANÇA NETO,** brasileiro, nascido em 21/01/1996, filho de Antonio Ferreira de Frnça e Cristiana Peres de Souza, portador do RG-SSP/PR sob nº12.611.594-6; atualmente em lugar incerto e não sabido, foi proferida

sentença, cujo tópico final segue adiante transcrito: "... Assiste razão à ilustre agente ministerial (mov. 83.1), pelo que, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE de MANOEL CAVALHEIRO DE FRANÇA NETO, já qualificada, tendo em vista que cumpriu integralmente, as condições propostas e aceitas para a suspensão condicional do processo, o que faço com fundamento no artigo 89, § 5º, da Lei nº 9.099/1995.....Londrina, 26 de setembro de 2022. (a) Luiz Valerio dos Santos, Juiz de Direito." Encontrando-se em lugar incerto e não sabido o acusado **MANOEL CAVALHEIRO DE FRANÇA NETO,** pelo presente edital ficam **INTIMADO** da mencionada decisão, da qual poderá interpor recurso, querendo, no prazo de cinco (5) dias, contados do término do prazo do edital publicado, sob pena de trânsito em julgado sem recurso. Para o conhecimento de todos foi lavrado o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico e afixado no átrio deste Fórum, lugar de costume. NADA MAIS. Londrina, 11/11/2022. Eu, Claudecir Umberto Bernardi, Técnico Judiciário, o digitei.
Luiz Valerio dos Santos
Juiz de Direito

5ª VARA CRIMINAL

Edital de Intimação

Autos nº. 0049879-20.2017.8.16.0014
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
EDSON DE OLIVEIRA
Prazo: 60 dias
O Dr. JOÃO HENRIQUE COELHO ORTOLANO, MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, na forma da Lei, etc...
FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível INTIMAR pessoalmente o sentenciado **EDSON DE OLIVEIRA, RG 58824046 SSP/PR, CPF 772.827.289-68, Nome do Pai: PAULO ERMERINDO DE OLIVEIRA, Nome da Mãe: IVONE RIBEIRO DE OLIVEIRA, nascido em 15/11/1972, natural de IVAIPORA,** atualmente em lugar incerto e não sabido, através do presente INTIMA-O que por sentença prolatada em 27/10/2022, foi **ABSOLVIDO**, com fulcro no art. 386, III, do Código de Processo Penal. E, para que ninguém alegue ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico e afixado no átrio do Fórum, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Londrina, 16 de novembro de 2022. EU, RENATA SCARDAZZI BRUNIERE, Técnico Judiciário, digitei este, que vai assinado digitalmente pelo(a) Magistrado(a).
João Henrique Coelho OrtolanoJuiz de Direito

Autos nº. 0049670-17.2018.8.16.0014
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE
WASHINGTON LUIZ RIBEIRO
Prazo: 15 dias
O Dr. Ernani Scala Marchini, MM. Juiz de Direito Substituto da 5ª Vara Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, na forma da Lei, FAZ SABER através do presente edital, que intima o(s) sentenciado(s) WASHINGTON LUIZ RIBEIRO (RG: 35865179 SSP/PR e CPF/CNPJ: 449.936.509-06), para comparecer(em) no cartório da 5ª Vara Criminal de Londrina, situado na Av. Tiradentes, nº 1575, no prazo de 10 (dez) dias, a fim de informar seus dados bancários para que seja procedida a restituição em seu favor do valor depositado a título de fiança, sob pena de levantamento em favor do fundo competente. E, para que ninguém alegue ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico e afixado no átrio do Fórum, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Londrina, 09 de maio de 2022. EU,Erika Nunomura, Técnica Judiciária, digitei este, que vai assinado digitalmente pelo(a) Magistrado(a).
Ernani Scala Marchini
Juiz de Direito Substituto

7ª VARA CÍVEL

Edital de Citação

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA
7ª VARA CÍVEL DE LONDRINA - PROJUDI
Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 5º And - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902 - Fone: 43-3572-3486 - E-
mail: LON-7VJ-E@tjpr.jus.br
EDITAL DE CITAÇÃO
DESTINATÁRIO(A)(S): Henrique Ribeiro Fontes Júnior
PRAZO DE 30 dias úteis
O(A) Juiz(íza) de Direito Mauro Henrique Veltrini Ticianelli, da 7ª Vara Cível de Londrina, FAZ SABER a todos que virem o
presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Despejo, assunto Despejo por
Denúncia Vazia, sob nº 0057652-14.2020.8.16.0014, em que é(são) ROSANA LEIKO TANAHASHI ITO, eautor(es) réu(s)
Henrique Ribeiro Fontes Júnior, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) parte(s) Promovido Henrique Ribeiro
, portador(a) do CPF 013.067.879-12. Desta forma, se procede por meio deste edital sua paraFontes Júnior CITAÇÃO
oferecer contestação no , nos termos do art. 335 do Código de Processo Civil, tudo emprazo de 15 (quinze) dias
conformidade com a petição inicial e despacho. Havendo revelia (art. 344, CPC) será nomeado um curador especial (art. 257,
inc. IV, CPC). O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém
alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. Eu, João Marcos Akaishi, Analista
Judiciário, conferi e digitei.
Londrina, 11 de novembro de 2022.
Mauro Henrique Veltrini Ticianelli
Juiz de Direito
Assinado digitalmente
OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico https://portal.tjpr.jus.br
/projudi.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA 7ª VARA CÍVEL DE LONDRINA - PROJUDI Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 5º And - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902 - Fone: 43-3572-3486 - Email: LON-7VJ-E@tjpr.jus.br EDITAL DE CITAÇÃO - JUSTIÇA GRATUITA DESTINÁTARIOS: NELY MOREIRA ROMANINI e ALDO ROMANINI, PRAZO DE 30 dias úteis O(A) Juiz(íza) de Direito Mauro Henrique Veltrini Ticianelli, da 7ª Vara Cível de Londrina, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Usucapião, assunto Usucapião Ordinária, sob nº 0062222-48.2017.8.16.0014, em que é(são) autor (es) ROSNEI DE JESUS DE OLIVEIRA, IRACI PIRES RIBEIRO, ROZELI APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA, LUIS CARLOS LOPES, e réu(s) ALDO ROMANINI, NELY MOREIRA ROMANINI, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) parte(s) NELY MOREIRA ROMANINI;ALDO ROMANINI, portador(a) do CPF 156.957.279-87. Desta forma, se procede por meio deste edital sua CITAÇÃO para oferecer contestação no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 335 do Código de Processo Civil, tudo em conformidade com a inicial "... 1-Os autores são legítimos possuidores do imóvel assim descrito: "Lote de Terras 08 (oito) da Quadra 28 da Gleba 07 da Fazenda Três Bocas situado no Distrito de Paiquerê em LondrinaPR, com 413,50 m²". O imóvel é localizado à Rua Menotti Traudi, 31 fazendo esquina com a Rua Voluntários da Pátria, tendo o Lote 07 ao lado e o Lote 12 aos fundos. Adquiriram tal imóvel em Dezembro de 1998, através de Contrato "de gaveta", (documento não mais existente) entabulado com o 3º requerido EZIDIO DE ALMEIDA que por sua vez havia adquirido o lote há muitos anos do próprio loteador Sr. ALDO ROMANINI e esposa (1º. e 2º. requeridos). O preço pago foi de R$ 3.555,00 (três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais), em espécie. O referido imóvel ainda se encontra registrado em nome dos primeiros requeridos, conforme atesta a Certidão expedida pelo CRI do 2º. Ofício de Londrina, anexa (doc. 02) A situação fática aqui relatada se repete com inúmeros possuidores de lotes constantes da referida quadra e de outras adjacentes. Isto por conta do loteamento realizado há muitos anos sem a regularização da documentação respectiva. Assim, os autores, como muitos outros, adquiriram o referido lote em Dezembro de 1998, recebendo-o de forma mansa e pacífica, sobre o qual edificaram 02 residências. Ali residem, desde então, sem qualquer contestação ou oposição, igualmente de forma mansa, pacífica e contínua, expressa e pública, com "animus domini". 2-O tempo da posse aqui relatada dá aos autores o direito de aquisição do domínio pelo instituto do usucapião, sem necessidade de prova de justo título e boa-fé, que se presumem. Isto porque inexistem quaisquer vícios na referida posse, eis que nunca foi clandestina. Além disso, no referido terreno o casal construiu sua residência e ali moram há 19 anos. 3-A posse é respeitada pelos vizinhos e confrontantes, fato a ser confirmado após suas citações. 4-Em levantamento planimétrico realizado por profissional habilitado (doc. 03), pode-se verificar a localização do lote. Entretanto, constatou-se pequena diferença na metragem do terreno que deverá ser objeto de oportuna retificação. 5-Como dito acima, todos os requeridos se encontram em lugar incerto e não sabido há muito tempo, sendo muito provável seus falecimentos, sendo necessária a citação dos mesmos via edital. 6-Os confinantes são os seguintes: Lote 12 (aos fundos):

Antonio Batista Ribeiro, CPF 939.153.148-20, imóvel adjacente com frente para a Rua Voluntários da Pátria; Lote 07 (lado direito): Aparecida de Fátima Silva, CPF 301.445.079-00, imóvel adjacente com frente para a Rua Manotti Traudi invalidez e recebe proventos mensais de pouco mais de R$ 1.000,00 (mil reais), conforme os documentos acostados (doc. 04). A varoa está desempregada e se ocupa apenas com os afazeres domésticos. Ambos atestam a situação de insuficiência financeira na declaração anexa, fazendo jus aos benefícios da gratuidade processual. ..." Havendo revelia (art. 344, CPC) será nomeado um curador especial (art. 257, inc. IV, CPC). O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. Eu, ANA PAULA DE CARVALHO, Técnico Judiciário, conferi e digitei. Londrina, 13 de outubro de 2022. Mauro Henrique Veltrini Ticianelli Juiz de Direito Assinado Digitalmente OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico https://portal. tjpr.jus.br/projudi.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA
7ª VARA CÍVEL DE LONDRINA - PROJUDI
Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 5º And - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902 - Fone: 43-3572-3486 - E-
mail: LON-7VJ-E@tjpr.jus.br
EDITAL DE CITAÇÃO - JUSTIÇA GRATUITA
,DESTINÁTARIOS: NELY MOREIRA ROMANINI e ALDO ROMANINI
PRAZO DE 30 dias úteis
O(A) Juiz(íza) de Direito Mauro Henrique Veltrini Ticianelli, da 7ª Vara Cível de Londrina, FAZ SABER a
todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os
autos de Usucapião, assunto Usucapião Ordinária, sob nº 0062222-48.2017.8.16.0014, em que é(são) autor
(es) ROSNEI DE JESUS DE OLIVEIRA, IRACI PIRES RIBEIRO, ROZELI APARECIDA LOPES DE
, e , e que não foiOLIVEIRA, LUIS CARLOS LOPES réu(s) ALDO ROMANINI, NELY MOREIRA ROMANINI
possível localizar pessoalmente a(s) ; , portador(a)parte(s) NELY MOREIRA ROMANINI ALDO ROMANINI
do CPF 156.957.279-87. Desta forma, se procede por meio deste edital sua para oferecerCITAÇÃO
contestação no , nos termos do art. 335 do Código de Processo Civil, tudo emprazo de 15 (quinze) dias
conformidade com a inicial "... 1-Os autores são legítimos possuidores do imóvel assim descrito: "Lote de Terras 08
(oito) da Quadra 28 da Gleba 07 da Fazenda Três Bocas situado no Distrito de Paiquerê em LondrinaPR, com 413,50
m²". O imóvel é localizado à Rua Menotti Traudi, 31 fazendo esquina com a Rua Voluntários da Pátria, tendo o Lote 07
ao lado e o Lote 12 aos fundos. Adquiriram tal imóvel em Dezembro de 1998, através de Contrato "de gaveta",
(documento não mais existente) entabulado com o 3º requerido EZIDIO DE ALMEIDA que por sua vez havia adquirido
o lote há muitos anos do próprio loteador Sr. ALDO ROMANINI e esposa (1º. e 2º. requeridos). O preço pago foi de R$
3.555,00 (três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais), em espécie. O referido imóvel ainda se encontra registrado
em nome dos primeiros requeridos, conforme atesta a Certidão expedida pelo CRI do 2º. Ofício de Londrina, anexa
(doc. 02) A situação fática aqui relatada se repete com inúmeros possuidores de lotes constantes da referida quadra e
de outras adjacentes. Isto por conta do loteamento realizado há muitos anos sem a regularização da documentação
respectiva. Assim, os autores, como muitos outros, adquiriram o referido lote em Dezembro de 1998, recebendo-o de
forma mansa e pacífica, sobre o qual edificaram 02 residências. Ali residem, desde então, sem qualquer contestação
ou oposição, igualmente de forma mansa, pacífica e contínua, expressa e pública, com "animus domini". 2-O tempo
da posse aqui relatada dá aos autores o direito de aquisição do domínio pelo instituto do usucapião, sem necessidade
de prova de justo título e boa-fé, que se presumem. Isto porque inexistem quaisquer vícios na referida posse, eis que
nunca foi clandestina. Além disso, no referido terreno o casal construiu sua residência e ali moram há 19 anos. 3-A
posse é respeitada pelos vizinhos e confrontantes, fato a ser confirmado após suas citações. 4-Em levantamento
planimétrico realizado por profissional habilitado (doc. 03), pode-se verificar a localização do lote. Entretanto,
constatou-se pequena diferença na metragem do terreno que deverá ser objeto de oportuna retificação. 5-Como dito
acima, todos os requeridos se encontram em lugar incerto e não sabido há muito tempo, sendo muito provável seus
falecimentos, sendo necessária a citação dos mesmos via edital. 6-Os confinantes são os seguintes: Lote 12 (aos
fundos): Antonio Batista Ribeiro, CPF 939.153.148-20, imóvel adjacente com frente para a Rua Voluntários da Pátria;
Lote 07 (lado direito): Aparecida de Fátima Silva, CPF 301.445.079-00, imóvel adjacente com frente para a Rua Manotti
Traudi invalidez e recebe proventos mensais de pouco mais de R$ 1.000,00 (mil reais), conforme os documentos
acostados (doc. 04). A varoa está desempregada e se ocupa apenas com os afazeres domésticos. Ambos atestam a
situação de insuficiência financeira na declaração anexa, fazendo jus aos benefícios da gratuidade processual. ..."
Havendo revelia (art. 344, CPC) será nomeado um curador especial (art. 257, inc. IV, CPC). O presente
edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue
ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. Eu, ANA PAULA DE
CARVALHO, Técnico Judiciário, conferi e digitei.
Londrina, 13 de outubro de 2022.
Mauro Henrique Veltrini Ticianelli
Juiz de Direito
Assinado Digitalmente

8ª VARA CÍVEL

Edital Geral

Pelo presente se faz saber a todos, que será levado a arrematação em 1ª e 2ª praças, o bem de propriedade do devedor, na seguinte forma: 1ª PRAÇA: Dia 28 de novembro de 2022, com fechamento a partir das 10:00 horas, por preço não inferior ao da avaliação, tão somente na modalidade eletrônica, mediante cadastro prévio no site do leiloeiro - ALIENAÇÃO JUDICIAL POR MEIO ELETRÔNICO - SITE: www.kleiloes.com.br 2ª PRAÇA: Dia 12 de dezembro de 2022, com fechamento a partir das 10:00 horas, tão somente na modalidade eletrônica, mediante cadastro prévio no site do leiloeiro - ALIENAÇÃO JUDICIAL POR MEIO ELETRÔNICO - SITE: www.kleiloes.com.br. A venda se fará por qualquer preço, a quem mais der, ressalvando o preço vil (art. 891, parágrafo único, NCPC), desde que superior a 50% do valor da avaliação. BEM:Imóvel: Apartamento nº 131 (cento e trinta e um), situado no 13º pavimento superior, do Edifício Residencial Carnaúba, localizado na Rua Alagoas nº 1.284 desta cidade, com a área bruta de 129,056 m2, sendo 84,284 m2 de área privativa e 44,772m2 de área de uso comum, correspondendo a unidade 18,480 m2 de área ideal do terreno ou 1,5163% de fração ideal do solo, cabendo ao apartamento uma vaga de estacionamento para um veículo de passeio na garagem coletiva do edifício, confrontando-se: "Ao Sul com o recuo junto a Rua Alagoas; ao Norte com o apartamento de final 2, hall do Edifício e poço do elevador; ao Leste com o recuo junto as datas nºs 05 e 7-A; e ao Oeste com o apartamento de fical 0". Matrícula nº 34.215 do Registro de Imóveis do 1º Ofício de Londrina/PR. (Observação do Avaliador Judicial na data de 05/08/2022 (seq. 590): composto três dormitórios, sendo uma suíte, sala, sacada, cozinha, banheiro social, área de serviços gerais/lavanderia, pisos cerâmico/carpet, estando em péssimo estado de conservação, com pisos soltos, forro solto/caindo, sinais e infiltrações/mofos/bolores. (Apto permanece fechado e inabitado). Contendo VAGA DE GARAGEM. Na área de uso comum, contendo portaria, portões de acesso com acionamentos eletrônicos, hall de recepção, salão de festas, área gourmet, quadra poliesportiva). AVALIAÇÃO DO BEM: R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) em 05/08/2022 (seq. 590). Valor do Débito: R$ 282.893,49 (duzentos e oitenta e dois mil, oitocentos e noventa e três reais e quarenta e nove centavos) em 30/09/2022 (seq. 601), mais custas processuais e despesas com publicação do Edital. Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJY7W Y39WT JMKL8 DDNCU PROJUDI - Processo: 0066647-60.2013.8.16.0014 - Ref. mov. 625.1 - Assinado digitalmente por Matheus Orlandi Mendes:11160 10/11/2022: EXPEDIÇÃO DE EDITAL DE HASTA PÚBLICA. Arq: Edital ÔNUS/MENÇÃO: Conforme determinação judicial de seq. 503: há possibilidade de redirecionamento da cobrança em face do arrematante "a dívida de condomínio cuja obrigação é propter rem". Conforme informado pela Empresa Gestora de Ativos - EMGEA representado pela Caixa Econômica Federal - CEF (seq. 247 e 304.2): A dívida total do contrato do Executado referente à alienação fiduciária é de R$ 1.195.097,42 (um milhão, cento e noventa e cinco mil, noventa e sete reais e quarenta e dois centavos), sendo R$ 152.842,78 encargo em atraso referente ao período de 11/1993 a 03/2004, mora e multa em R$ 1.034.352,51 e diferença de prestação em R$ 7.902,13 com valores atualizados para o dia 06 de julho de 2018, que deverão ser atualizados e acrescidos dos encargos legais e contratuais até a data do efetivo pagamento. Conforme informado pelo Município de Londrina na data de 06/10/2021 (seq. 522): Possui débitos de IPTU no valor de R$ 5.553,83 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta e três centavos). Conforme Matrícula nº 34.215 na data de 01/11/2022: a) Hipoteca em

1º Grau: constando como credora a Caixa Econômica Federal - CEF (R.02); b) Cessão de Crédito: em favor de Empresa Gestora de Ativos - EMGEA (Av.03); c) Penhora nos presentes autos (R.04). Podendo existir ônus diversos não informados no processo, ou com data posterior à expedição da Matrícula e da Certidão do Distribuidor. OBS: Custas, carta de arrematação e/ou mandado de entrega, serão de responsabilidade do arrematante. DEPÓSITO DOS BENS: Em mãos dos executados (seq. 205). CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: As condições de pagamento (CPC, art. 885) para o caso de interessados em adquirir o bem penhorado em prestações, desde que apresentadas as propostas no prazo do art. 895 do CPC e respeitado o preço mínimo estabelecido acima, são: Bens arrematados em até R$ 7.500,00 será aceito o percentual de 25% do valor da arrematação, de entrada e no máximo mais 2 (duas) prestações; Bens arrematados entre R$ 7.500,01 até R$ 20.000,00 será aceito o percentual de 25% do valor da arrematação, de entrada e no máximo mais 4 (quatro) prestações; Bens arrematados entre R$ 20.000,01 até R$ 50.000,00 será aceito o percentual de 25% do valor da arrematação, de entrada e no máximo mais 6 (seis) prestações; Bens arrematados por quantia superior a R$ 50.000,01 será aceito o percentual de 25% do valor da arrematação, de entrada e no máximo mais 12 (doze) prestações. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado (art. 895, §7º, CPC). GARANTIA: As garantias (CPC, art. 885) que poderão ser prestadas pelo arrematante são (CPC, art. 895, § 1º): a) Para móveis, caução idônea real ou fidejussória e; b) Para imóveis deverá ser hipoteca do próprio bem. DEPÓSITO DO VALOR DA ARREMATAÇÃO: O arrematante deverá depositar integralmente o preço em conta judicial vinculada ao processo, junto à Caixa Econômica Federal (PAB 2711 - Fórum Londrina) no dia do Leilão ou, no máximo, até o dia útil seguinte. PUBLICAÇÕES : O presente edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do leiloeiro www.kleiloes.com.br, e em plataforma a ser disponibilizada pelo CNJ, assim que estiver disponível, devendo a publicação ser realizada com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data do Leilão, dispensada a publicação em jornal. COMISSÃO: O arrematante deverá arcar com os honorários do leiloeiro depositados no ato da arrematação. Quanto ao valor dos honorários do Leiloeiro, corresponderão à 5% (cinco por cento) sobre o valor da venda do bem, a ser paga pelo arrematante, atribuindo-lhe as incumbências dispostas no art. 884 do Código de Processo Civil. Desde que efetivamente comprovado o início dos trabalhos, caso sobrevenha hipótese de adjudicação, remição ou acordo, a comissão será de 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação e será devida, em qualquer caso, pela parte executada. Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJY7W Y39WT JMKL8 DDNCU PROJUDI - Processo: 0066647-60.2013.8.16.0014 - Ref. mov. 625.1 - Assinado digitalmente por Matheus Orlandi Mendes:11160 10/11/2022: EXPEDIÇÃO DE EDITAL DE HASTA PÚBLICA. Arq: Edital AD-CAUTELAM: fica(m) o(s) devedor(es) CARLOS ALBERTO SALTORI e ELEN MARLI SILVA SALTORE, e seu(s) cônjuge(s), se casado(s) for(em), bem como os terceiros interessados: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA e MUNICÍPIO DE LONDRINA/PR, devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praça no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) pessoalmente para a intimação. OBSERVAÇÕES: 1 - A arrematação não será desfeita (art. 903 do CPC), podendo o arrematante desistir da aquisição apenas nas hipóteses do § 5º do Art. 903 do CPC). 2 - Na hipótese da não realização dos leilões nas datas designadas pôr motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para sua realização. 3 - Incumbe ao leiloeiro atentar-se, que, por força de lei, quando se tratar de penhora de bem indivisível, o equivalente à quota-parte do coproprietário ou do cônjuge alheio à execução recairá sobre o produto da alienação do bem (CPC, art. 843), logo é vedado levar a efeito expropriação por preço inferior ao da avaliação na qual o valor auferido seja incapaz de garantir, ao coproprietário ou ao cônjuge alheio à execução, o correspondente à sua quota-parte calculado sobre o valor da avaliação (CPC, art. 843, § 2º). 4 - E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância, especialmente os acima nominados e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), ficam desde já por este devidamente intimados para que, querendo, promova(m) o que entender(em) a bem de seus direitos; será o presente edital afixado no quadro de editais e avisos da 8ª Vara Cível. Londrina, 07 de NOVEMBRO de 2022. Eu, Bruna Gonçalves Pereira, funcionária Juramentada, o digitei. MATHEUS ORLANDI MENDES Juiz de Direito (assina eletronicamente, nos termos da Lei nº 11.419/2006)

9ª VARA CÍVEL

Edital Geral

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA
9ª VARA CÍVEL DE LONDRINA - PROJUDI
Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 6º And - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902 - Fone: 3572-3255 - E-mail: lon-9vj-e@tjpr.jus.br

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS - Art. 755,II, § 3º do CPC.
O Excelentíssimo Senhor Doutor Aurênio José Arantes de Moura, MM. Juiz de Direito da Nona Vara Cível desta Cidade e Comarca de Londrina, Estado do Paraná.

Processo:	0068542-56.2013.8.16.0014
Classe Processual:	Interdição/Curatela
Assunto Principal:	Capacidade
Valor da Causa:	R$500,00
Requerente(s):	• ANDRE LUIZ GONÇALVES MOREIRA (RG: 75014430 SSP/PR e CPF/CNPJ: 034.983.849-61) Rua Caracas, 500 Apto 1601 Torre Catalunha - Santa Rosa - LONDRINA/PR - CEP: 86.050-070 • Daniela Gonçalves Moreira Akaishi (RG: 81984301 SSP/PR e CPF/CNPJ: 035.437.779-55) Avenida Voluntários da Pátria, 888 Apto. 1108 - Andrade - LONDRINA/PR - CEP: 86.061-120
Requerido(s):	• ELIZA GONÇLAVES MOREIRA (CPF/CNPJ: 165.171.999-34) Rua Comandante Ismael Guilherme, 26 - Califórnia - LONDRINA/PR - CEP: 86.040-040
Terceiro(s):	• LUIZ ROBERTO MOREIRA (CPF/CNPJ: 175.455.879-87) Rua Comandante Ismael Guilherme, 26 - Califórnia - LONDRINA/PR - CEP: 86.040-040

LIMITES DA CURATELA: O requerido é absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, do convívio social e de vida independente.
CURADORES(A) NOMEADO(A): ANDRE LUIZ GONÇALVES MOREIRA (RG: 75014430 SSP/PR e CPF/CNPJ: 034.983.849-61) E DANIELA GONÇALVES MOREIRA AKAISHI(RG: 81984301 SSP/PR e CPF/CNPJ: 035.437.779-55)
E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância será o presente edital afixado no local próprio e publicado gratuitamente pela imprensa na forma da lei vigente, por três vezes, com intervalo de dez dias. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Londrina.
Londrina, 25 de outubro de 2022.
Aurênio José Arantes de Moura
Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA
9ª VARA CÍVEL DE LONDRINA - PROJUDI
Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 6º And - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902 - Fone: 3572-3255 - E-mail: lon-9vj-e@tjpr.jus.br

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS - Art. 755,II, § 3º do CPC.
O Excelentíssimo Senhor Doutor Aurênio José Arantes de Moura, MM. Juiz de Direito da Nona Vara Cível desta Cidade e Comarca de Londrina, Estado do Paraná.

Processo:	0030789-50.2022.8.16.0014
Classe Processual:	Interdição/Curatela
Assunto Principal:	Curadoria dos bens do ausente
Valor da Causa:	R$1.000,00
Requerente(s):	• RAFAELA DA SILVA OLIVEIRA (RG: 134831715 SSP/PR e CPF/CNPJ: 101.162.919-40)
Terceiro(s):	• Eziquiel Farias de Oliveira (CPF/CNPJ: 803.302.409-78)

LIMITES DA CURATELA: O requerido é absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, do convívio social e de vida independente.
CURADOR(A) NOMEADO(A): RAFAELA DA SILVA OLIVEIRA (RG: 134831715 SSP/PR e CPF/CNPJ: 101.162.919-40).
E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância será o presente edital afixado no local próprio e publicado gratuitamente pela imprensa

na forma da lei vigente, por três vezes, com intervalo de dez dias. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Londrina.
Londrina, 16 de novembro de 2022.
Aurênio José Arantes de Moura
Juiz de Direito

VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

Edital de Citação

PROCESSO:	**0018775-34.2022.8.16.0014**
CLASSE PROCESSUAL:	**PEDIDO DE MEDIDA DE PROTEÇÃO**
ASSUNTO PRINCIPAL:	**OUTRAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO**
POLO ATIVO:	**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**
ENDEREÇO:	**AVENIDA DUQUE DE CAXIAS , 689 - CAIÇARAS - LONDRINA/PR - CEP: 86.015-902**
POLO PASSIVO:	**DAIANE CRISTINA ROCHA**
ENDEREÇO:	**RUA SERRA DA JAPUIRA, 220 - LONDRINA/PR - TELEFONE(S): (43) 99831-3669**
POLO PASSIVO:	**EDSON INACIO PEREIRA**
ENDEREÇO:	**RUA SERRA DA JAPUIRA, 220 - LONDRINA/PR - TELEFONE(S): (43) 99149-0044 / (43) 99145-5303**
POLO PASSIVO:	**TIAGO JUNIOR PEREIRA**
ENDEREÇO:	**RUA JUSTINO ARAÚJO VILELA, 155 - CONJUNTO HABITACIONAL JAMILE DEQUECH - LONDRINA/PR - CEP: 86.044-700**

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE VINTE DIAS
A DOUTORA **ISABELE PAPAFANURAKIS FERREIRA NORONHA**, MM. JUIZA DE DIREITO SUBSTITUTA DA 1ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...
FAZ SABER a todos que este **EDITAL** virem e dele conhecimento tiverem, que se acha em tramite regular por este Juízo, **os autos Processo Virtual supramencionado**, e como consta nos referidos autos que o requerido encontra-se em lugar incerto e não sabido, é expedido o presente para realizar a **CITAÇÃO** de **TIAGO JUNIOR PEREIRA** , para querendo, apresentar resposta, **no prazo de 10 (dez) dias,** através de advogado, apresentando desde logo as provas que pretende produzir, arrolando testemunhas e juntando documentos, em conformidade com o artigo 158 do Estatuto da Criança e do Adolescente.
E, para que chegue a seu conhecimento e ignorância no futuro não possa alegar, é expedido o presente **EDITAL DE CITAÇÃO**, que será publicado uma vez no Diário Oficial da Justiça e afixado em lugar próprio deste Juízo.
ADVERTÊNCIA: Em caso de REVELIA será nomeado curador especial, nos termos do art. 257, IV do Código de Processo Civil- Lei 13105/2015.
CUMPRA-SE. Londrina, Estado do Paraná, aos Londrina, 16 de novembro de 2022..
Eu, **Richard Wagner Petrin, Analista Judiciário** o digitei e subscrevi.
ISABELE PAPAFANURAKIS FERREIRA NORONHA
JUIZA DE DIREITO SUBSTITUTA

PROCESSO:	**0057006-33.2022.8.16.0014**
CLASSE PROCESSUAL:	**PEDIDO DE MEDIDA DE PROTEÇÃO**
ASSUNTO PRINCIPAL:	**OUTRAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO**
POLO ATIVO:	**MINISTÉRIO PÚBLICO DA COMARCA DE LONDRINA - VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE**
POLO PASSIVO:	**TAIANE MOTA**
TERCEIRO:	**ELAINE CRISTINA MOTA**
TERCEIRO:	**JÉSSICA APARECIDA ARAÚJO MADEIRA**
TERCEIRO:	**TIAGO MOTA DA COSTA**

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE VINTE DIAS
A DOUTORA **CAMILA TEREZA GUTZLAFF CARDOSO**, MM. JUIZA DE DIREITO DA 1ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...
FAZ SABER a todos que este **EDITAL** virem e dele conhecimento tiverem, que se acha em tramite regular por este Juízo, **os autos Processo Virtual supramencionado**, em favor da criança M.C.M. (d.n.30/09/2022) filha de Taiane Mota e como consta nos referidos autos que a requerida encontra-se em lugar incerto e não sabido, é expedido o presente para realizar a **CITAÇÃO** de **TAIANE MOTA**, nascida aos 30/09/1989, inscrita no CPF n. 372.800.178-35, para querendo, apresentar resposta, **no prazo de 10 (dez) dias,** através de advogado, apresentando desde logo as provas que pretende produzir, arrolando testemunhas e juntando documentos, em conformidade com o artigo 158 do Estatuto da Criança e do Adolescente.
E, para que chegue a seu conhecimento e ignorância no futuro não possa alegar, é expedido o presente **EDITAL DE CITAÇÃO**, que será publicado uma vez no Diário Oficial da Justiça e afixado em lugar próprio deste Juízo.
ADVERTÊNCIA: Em caso de REVELIA será nomeado curador especial, nos termos do art. 257, IV do Código de Processo Civil- Lei 13105/2015.
CUMPRA-SE. Londrina, Estado do Paraná, aos Londrina, 11 de novembro de 2022.
Eu, **Carla Hokama Domingues, técnica judiciária** o digitei e subscrevi.
CAMILA TEREZA GUTZLAFF CARDOSO
JUIZA DE DIREITO

MALLET

JUÍZO ÚNICO

Edital de Intimação - Cível

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO - PROJUDI AUTOS NU 0001842-11.2016.8.16.0106 O Doutor ÍTALO MÁRIO BAZZO JUNIOR, MMº Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mallet, Estado do Paraná, na Forma da Lei, Etc ... Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que será levado à venda judicial o bem de propriedade de WAGNER WAGNER CIA LTDA (CNPJ nº 75.528.240/0001-62), na forma a seguir transcrita: PRIMEIRA PRAÇA: o dia 23/01/2023, às 10h30min, por preço igual ou superior ao da avaliação. SEGUNDA PRAÇA: o dia 24/01/2023, às 10h30min, a quem oferecer maior lanço, ressalvado preço vil (50% da avaliação). LOCAL DE ARREMATAÇÃO: OS LEILÕES SERÃO REALIZADOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO ELETRÔNICO (DE FORMA ON-LINE) - através do site: https://rochaleiloes.com.br. ATENÇÃO: Para participar dos leilões/praças, os interessados deverão cadastrar-se com antecedência mínima de 24h antes, no site acima mencionado e proceder a habilitação para que participem da hasta, informações através do Fone: (41) 3077-8880 e/ou e-mail: documentos@rochaleiloes.com.br. PROCESSO: EXECUÇÃO FISCAL NU 0001842-11.2016.8.16.0106, em que MUNICÍPIO DE MALLET/PR (CNPJ nº 75.654.566/0001-36) move em face de WAGNER WAGNER CIA LTDA (CNPJ nº 75.528.240/0001-62). VALOR DO DÉBITO: R$ 108.608,12 (cento e oito mil, seiscentos e oito reais e doze centavos), em 10/2022, passível de atualização em hasta pública. BEM: Imóvel objeto da Transcrição nº 1.024 do CRI de Mallet - PR, com características e confrontações: três lotes de terras, com a área total de três mil setecentos e vinte (3720) metros quadrados, ou seja, com a área de mil duzentos e cinquenta metros quadrados, cada um, confrontando pela frente com uma rua sem denominação, lado e fundos com o terreno da Sociedade Taras Chevetchenko, e por outro lado com Estevão Julio Wagner, Artur Ricardo Klemam e Mareczylam Kuhn, e com Registro anterior n ° 7306, fis 58, Livro 3-H do Registro de Imóveis Comarca de União da Vitória. Mais um terreno sendo este com a área de sete e meio (7 e 1/2) alqueires, ou sejam, dois e meio alqueires para cada transmitente, mais ou menos, com as divisas que começam o canto de uma casa, situada a Rua Esperança, segue em Linha Reta, dividindo com a propriedade do Padre Petrycki, numa extensão de 190 metros para continuar a par do Rio Claro seguindo até o marco divisor com a propriedade de Daniel Barbosa e novamente fazendo angulo e segue margeando uma rua sem nome numa extensão de 120 metros até a rua Presidente Pena, fazendo novamente angulo e segue por esta 225 metros até chegar no canto da casa onde fez princípio, com Registros anteriores sob nrs. 7164, fls 29, do Livro 3-H, e 227, fls.74, do Livro n° 3, respectivamente, do Registro Imobiliário da Comarca de União da Vitória e deste Distrito Judicial. Transcrição nº 1.024 do CRI de Mallet - PR. AVALIAÇÃO: R$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais), em 08/03/2021, o valor da avaliação deverá ser atualizado monetariamente no dia da praça pelo índice oficial (média do INPC/IGP). DEPOSITÁRIO FIEL: O executado. ÔNUS: Nada consta nos autos. LEILOREIRO OFICIAL: Antônio Magno Jacob da Rocha, leiloeiro público oficial, inscrito na JUCEPAR sob nº 08/020-L e na Federação da Agricultura do Paraná sob nº 001/09ª, com escritório à Rua Alferes Poli, 311, Centro, Curitiba- PR - Fone 3077-8880. A comissão do Leiloeiro será a seguinte: Os honorários do leiloeiro deverão ser depositados no ato da arrematação - tal como o preço. Em se tratando de arrematação, corresponderão a 5% (cinco por cento) do valor do lanço, sob responsabilidade do arrematante. Transação e adjudicação, depois de designadas as arrematações e publicados os editais, em 2% (dois por cento), do valor do acordo, pelo executado, ou 2% (dois por cento) do valor da adjudicação, pelo adjudicante. Às custas e despesas do processo - até então realizadas - e eventuais tributos existentes serão pagos com valor depositado pelo arrematante. Em todos os casos o pagamento da comissão deverá ser à vista. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 1ª Observação: Consoante o disposto no artigo 892 do Novo Código de Processo Civil, a arrematação far-se-á mediante o pagamento imediato do preço pelo arrematante, por depósito judicial ou por meio eletrônico; 2ª Observação: Artigo 895 do Novo Código de Processo Civil: "O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito: I - até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; II - até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil"; §1º A proposta conterá, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos 25% (vinte e cinco por

cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. §2º As propostas para aquisição em prestações indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. As parcelas serão atualizadas pela média aritmética simples dos índices INPC e IGP-DI, a partir da data da arrematação. §4º No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento (10%), sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. § 5º O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos ser formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação. §6º A apresentação da proposta prevista neste artigo não suspende o leilão. §7º A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado. §8º Havendo mais de uma proposta de pagamento parcelado: I - em diferentes condições, o juiz decidirá pela mais vantajosa, assim compreendida, sempre, a de maior valor; II - em iguais condições, o juiz decidirá pela formulada em primeiro lugar (art. 895 do NCPC) e §9º No caso de arrematação a prazo, os pagamento feitos pelo arrematante pertencerão ao exequente até o limite de seu crédito, e os subsequentes, ao executado; 3ª Observação: A ordem de entrega do bem móvel ou a carta de arrematação do bem imóvel, com o respectivo mandado de imissão na posse, será expedida somente depois de efetuado o depósito ou prestadas às garantias pelo arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do leiloeiro e das demais despesas da execução (art. 901, § 1º, NCPC) e 4ª Observação: Qualquer que seja a modalidade de leilão, assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irretratável, ainda, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o §4º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos (artigo 903 do Código de Processo Civil/2015), podendo o arrematante desistir da aquisição apenas nas hipóteses do §5º do Art. 903 do CPC. 5ª Observação: O(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) livre(s) de quaisquer ônus, inclusive os de natureza fiscal, consoante ao Parágrafo único do art. 130 do Código Tributário Nacional, bem como os de natureza propter rem, conforme disposto no §1º do art. 908 do Código de Processo Civil. DO LANCE: Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências. DA IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE DO LANCE: Os lances ofertados são irrevogáveis e irretratáveis. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese. DA DESISTÊNCIA OU INADIMPLEMENTO: Caso o primeiro colocado desista da arrematação ou não recolha o valor do lance e/ou a taxa de comissão do leiloeiro, será chamado o segundo colocado e, na hipótese do segundo colocado também desistir ou inadimplir, será chamado o terceiro colocado e, assim, sucessivamente, sendo chamados tantos licitantes quantos forem necessários, até o recolhimento do preço, da taxa de comissão e expedição do auto de arrematação. Os licitantes chamados para o pagamento em caso de desistência ou inadimplência do licitante melhor colocado, deverão honrar o valor de seu maior lance ofertado durante o leilão, não podendo alegar que houve disputa e majoração do lance, uma vez que os lances foram ofertados por livre e espontânea vontade do licitante. Mesmo na hipótese de chamamento dos licitantes com colocação imediatamente inferior, os licitantes desistentes ou que deixarem de recolher o preço no prazo previsto, como penalidade, ficarão obrigados a pagarem a taxa de comissão do leiloeiro (calculada sobre o valor do lance não honrado) previstas neste edital, sem prejuízo das demais penalidades previstas neste edital e na legislação em vigor, hipótese que será observada mesmo que um dos licitantes chamados venha a honrar o preço e a taxa de comissão o leiloeiro. O inadimplente que não pagar a comissão devida ao Leiloeiro, terá seu cadastro bloqueado no portal e não poderá participar de novos leilões até que seja regularizada a pendência. INTIMAÇÃO: Caso não seja encontrado para intimação pessoal (art. 889 do CPC), através do presente edital, desde logo, fica devidamente intimado o devedor WAGNER WAGNER CIA LTDA (CNPJ nº na pessoa representante legal, das designações. Em sendo o caso, os credores hipotecários não sejam encontrados, notificados, cientificados por qualquer razão da data de praça ou leilão, quando da expedição das notificações respectivas, ficam desde logo, devidamente intimados pelo presente edital. OBSERVAÇÕES: Não havendo expediente forense nos dias supramencionados, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente. As hastas somente serão suspensas nas hipóteses de remição da dívida ou protocolização de acordo com o comprovante de pagamento integral das custas processuais e honorários do leiloeiro, até o dia imediatamente anterior à data designada para a hasta. DADO E PASSADO, em cartório nesta cidade e Comarca de Mallet, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois - (11/11/2022). ÍTALO MÁRIO BAZZO JUNIOR Juiz de Direito 75.528.240/0001-62)

MAMBORÊ

JUÍZO ÚNICO

Edital Geral

Edital Nº 01/2022

O(A) Doutor(a) , MM. Juiz(a) de Direito da Vara Plenário do Tribunal do Júri de Mamborê, em cumprimento ao disposto no artigo 426 do Código de Processo Penal, FAZ SABER

Ao público em geral e a quem interessar possa que, em face das manifestações espontâneas e indicações recebidas de autoridades, repartições públicas e outras entidades locais, foram alistados, em caráter PROVISÓRIO, para o ano de 2023, os cidadãos adiante relacionados, para servirem como JURADOS deste Tribunal, durante o citado exercício, na forma e sob as penas da lei.

1.ZENILDO LIMA DE OLIVEIRA 2.MARILINE DUARTE FERREIRA MORATA 3.JOSÉ RAFAEL MACHADO RATTI 4.ISAMARA MANFRIM COELHO DA SILVA 5.CAMILA DOS SANTOS 6.ADRIANA MENDONÇA BERBER 7.VALERIA MANSANO OLIPA

8.JULIANA SIMÕES VEIGA 9.LIGIAN ALMEIDA DE SOUZA TIBURCIO 10.MARGARETE CORREA CZUY 11.FATIMA RENAU DE OLIVEIRA 12.SIMONE ALONSO DE PAULA BALDISSERA 13.JOSE NIVALDO TRAVA 14.LEANDRO CORDEIRO MARTINES 15.JOSÉ LOURIVAL GUERRA 16.LAURO VICENTE MAIESKI 17.SANDRA MARA DE ANDRADE BATISTA - professora 18.SANDRA APARECIDA BAZZANINI 19.JOCIMARA MACIEL CORREIA - JOCIMARA MACIEL CORREIA 20.CLAUDIR MATEUS DO NASCIMENTO - Professor de história do ensino fundamental 21.TAINA LANG DA SILVA - Professora 22.AGLAE MARIA PEROSA LANG - Professora 23.ALLAN LUIZ GUADAGNIN 24.DIOGO DANIEL GUADAGNIN 25.RAISSE SEHABER GOBBI - Farmacêutico 26.Leni de Campos Ayres Welter 27.THAYSA BATISTA LINS 28.THAÍS DA SILVA LIMA LUCIO 29.LEILA DAIANE PELOSI DA SILVA30.ALEXANDRE CORRENT 31.ALEXANDRE MANSANO OLIPA 32.MARIA HELENA KUCZKA 33.MURILO HAUENSTEIN RUCH 34.MARLEI DRANCKA COIMBRA 35.THAÍS KORCZOVEI FOGAÇA 36.LUIZ VANDERLEY DA SILVA 37.VICTOR VINICYUS SOUZA MARTINEZ 38.AMANDA RAFAELA MOREIRA 39.ANA CLAUDIA BREITKREITZ FERNANDES AYRES 40.EMELIN CAROLINA DUARTE 41.GABRIELE GUIMARÃES RIBEIRO 42.GABRIEL AUGUSTO DA SILVA BARBOZA 43.MARIA VITORIA PICCININI BONFIM 44.GUSTAVO FERREIRA LUIZ 45.SABATILLA BELTRAME PINTO - MÉDICO 46.ALINE BRUNETTA - PSICÓLOGA 47.YASMIN DA SILVA CORREIA 48.VIVIAN CARLA COUTINHO DO LAGO AGOSTINHO - DOCUMENTADORA ESCOLAR 49.LUCIO DE OLIVEIRA ROMÃO 50.YASMIN RIBEIRO DE OLIVEIRA 51.KELI COSMA KRYK 52.ZELIA APARECIDA NASCIMENTO TRENTO 53.GRASIELE CORREA PROENÇA 54.ALINE PARTEKA CORREA - psicóloga 55.ANA CARLA DA SILVA MORIGI 56.ANA CAROLINA BAZOTI PIGINISKI 57.ANA PAULA SAVARIZ 58.MARCOS ROBERTO DOS SANTOS PARTEKA 59.JACQUELINE MARIA SANTOS VIEIRA 60.ESILVANA COLERAUS 61.LUZIA DE CAMARGO HARMATIUK MENDES 62.MARISTELA CRISTINA DOS SANTOS LIMA DETONI 63.SIDINEIA RADOMSKI RADECKI 64.LENIL MARCONDES 65.DOUGLAS DE FREITAS SCHMIT

66.DOUGLAS HENRIQUE FARIAS ZAKALUK 67.ELDREI YORRAN KRUGER 68.EZIDORIO KUCZAK BOSSAK 69.FERNANDO JULIATO BECKER70.ICARO ADRIANO SCARABEL 71.ISABELA FRANCOLINO MOREIRA 72.IZELINO FLORENCIO PICININI

73.JAQUELINE LEVINSKI MASSANO 74.JULIANA PAVESI APPELT MUCHELIN 75.LEONARDO LUIZ CASTELLI 76.LUCIVANI SOARES ZANELLA 77.MAILTON KLOSTER 78.EVERALDO URANDI ALVES 79.ADENIRA BASTIDA MANCIN 80.ANDRESSA DOS REIS ALMEIDA 81.ANTONIO TARGA NETO 82.BRENDON MOREIRA DETONI 83.CASSIA ZAFALÃO 84.CHRISTINE VIDOTTO WUNSCHE - CHRISTINE VIDOTTO WUNSCHE 85.DARCI APARECIDO RIBEIRO JUNIOR - Engenheiro civil 86.JOSE MARIO TRENTO

87.MAURICIO ANDREI ROTTA 88.GEAN LEONÇO DE LUCENA 89.ANGELA MARIA DEVITTE CASTOLDI 90.ROSANIA DE MATOS ZOMERFELD 91.NATIELI TAIZ DE ALMEIDA MELO 92.CLAYTON MARCELO ROSA 93.LAIAN HULLER FOGAÇA 94.VANESSA APARECIDA MARTINS FERREIRA 95.ANTONIO GERMANO WUNSCHE JUNIOR 96.NARDELIO DA SILVA KLABUNDI JUNIOR 97.ROGERIO ANTONIO GAIARINI 98.JOÃO RIVELINO GAIARINI PINTO 99.SANDRO PEZZINI 100.VINICIUS ANDRE ALVES PEDRINI 101.HOMERO BORBA PASSOS JUNIOR 102.Bruno Battaglini Bettine 103.EDVANIA SANCHES MURBACK MARCELINO 104.CAMILO BRUNETTA 105.DANIAN BRUNETTA 106.LUCAS MELLO KLOSTER 107.JOSE HUMBERTO SILVA MUNHOZ

108.ARIEL ANTONIO GUINZANI 109.SARA ANGELICA BAZOTTI SANTOS110.TÁLYTA FLÁVIA CASTRO MOREIRA PONTES 111.MARISA SPILKA MORAES 112.NÁTALI BEATRIZ SPILKA DETONI 113.NORBERTO BELGAMASCO 114.ANA KORCHAK

115.ELIANE GARCIA CASTRO 116.LUIZ CESAR RIBAS SPHAIR 117.VANESSA SANTANA GODOY 118.ANDRESSA KEROLIN LERMEN CHITOLINA 119.ALEX BELTRANI LUDWIG 120.MARCOS ANTONIO MURBACH 121.JOSÉ ISMAEL SCHWAB 122.WILSILENE NOGUEIRA 123.LAURINETE FERREIRA DOS SANTOS 124.ITALO ALEXANDRE SCARABEL 125.GERMANO BOATTO BELGAMASCO 126.ODAIR SCHMIDT DE LIMA 127.MARCILENE BUBELA 128.DIOGO GOUVEIA 129.EDMAR ROCHA BATISTA 130.MATEUS SANTOS DE OLIVEIRA 131.MARIA CAROLINA BOGUCHESKI 132.LUCIANE DE OLIVEIRA RIBEIRO 133.CASTURINA PAIXÃO DA SILVA LIMA 134.CLÁUDIA FERNANDA DEVITTE TEIXEIRA 135.Arnaldo Antonio Barszcz - Professor

136.CAROLINA DE FATIMA GOMES AMANCIO 137.RODRIGO NIEPCE CARDOSO 138.EDER LIMA SOUZA 139.Idimara Schlindvein - Funcionária Pública Municipal 140.DIEGO EUZÉBIO CANALI 141.HELENTON LUIZ REBEQUI 142.MARIANA BORGO

143.ADRIANA CRISTINA SAMORANO FERREIRA 144.Clovis Tiburcio - Comerciante 145.WILLAN PEREIRA MARIA 146.SILVIO APARECIDO DUARTE 147.LARISSA JULIATO PICCININI MURBACK 148.JOSE PETECK - Agricultor 149.KATIA MICHELE GAIARIN 150.CAMILA DA SILVA ASSIS 151.ELAINE CRISTINA MARIA SCHLINDVEIN 152.Marcos Cavali - Vendedor 153.SIGLID DE LIMA SILVA 154.JOÃO FERNANDO MOREIRA OLIVEIRA 155.José Carlos da Silva - Conselheiro Tutelar 156.BRUNO VINICIUS ROTTA
157.ARIELLI DALLAGO BATISTA 158.DANIELE MORAES SPILKA 159.DANIELLE RODRIGUES MUNHOZ COLLETA 160.Silmara Pallu Cesa - Professora 161.ANDRIEL APARECIDO MOREIRA RESNIZEKE 162.VANDERLEI DOMINGOS DOS SANTOS
163.FELIPE DE JESUS PINTO 164.CLARICE PEREIRA DE MELO SPHAIR 165.EDILSON ALBERTO KOHLER 166.CLEITON JOSE VIEIRA LUCENA 167.ANGELO MAURO ZANIN 168.MARCOS ANTONIO FUZETTI - Comerciante 169.CHRISTIANE BATISTA NEVES
170.DAIANE JANICKI CAVALCANTE 171.Amanda Rocha Machado - Esteticista 172.ELIANE FRAGOSO DE CARVALHO 173.Leila Calegari Leonço - Médica Veterinária 174.ERALDO CASTELLI 175.ANGELA MARIA PAIVA DOS SANTOS 176.Edson Luciano de Lucena - Agricultor 177.ALETEIA APARECIDA MACHADO DE OLIVEIRA 178.JAKSON ROBERTO SCHEMBERGER 179.ANA CAROLINA MARIOTTO 180.ADRIANE RICCI SILVA SANTOS 181.ELIZANA MORAES SPILKA 182.LENIZE DA SILVA NASCIMENTO
183.ADALCISIA GUINZANI 184.ALINE FRANCIELLI DOS SANTOS TRIBEK 185.Lara Broneliza Prudente Ferreira - Empresária 186.APARECIDO FERREIRA DE OLIVEIRA 187.TATIANE CHITOLINA MANSANO 188.LENONN FERNANDO LUCIANO DEVITTE
189.LUIZ CESAR MULLER190.VALTER HARMATIUK 191.Marla Ronize Tiburcio 192.AMANDA DE LIMA CASTELLI 193.ALINE APARECIDA CARVALHO BARBOSA 194.ANDERSON CESAR FRANCO 195.ZENILDA PEREIRA DA SILVA 196.DANIELA APARECIDA MINUCELI BALCERZAK 197.JOSIANI DE LOURDES SANTONI - Funcionário Público 198.ANTONIO DE FREITAS MENEZES 199.SELMA MAGALHÃES TEOFILO 200.SANDRA CRISTINA DA SILVA SANTOS
E, para que não se possa alegar ignorância, mandou expedir o presente EDITAL, a ser Publicado no Diário da Justiça do Estado e afixado no local de costume do Fórum. Na forma do artigo 426, §2º, do Código de Processo Penal, passo a transcrever os artigos 436 a 446:
'Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. § 1o Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. § 2o A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.' (NR) VI - os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; V - os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; IV - os Prefeitos Municipais; III - os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; II - os Governadores e seus respectivos Secretários; I - o Presidente da República e os Ministros de Estado; 'Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: VII - as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; VIII - os militares em serviço ativo; IX - os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa; X - aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.' (NR) 'Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o § 1o Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. § 2o O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.' 'Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral' (NR) 'Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.' (NR) 'Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.' (NR) 'Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.' (NR) 'Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.' (NR) 'Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.' (NR) Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos
termos em que o são os juízes togados.' (NR)Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.' (NR)Dado e passado nesta cidade e Comarca de Mamborê, Estado do Paraná, ao(s) 11 de novembro de 2022 Eu, Yasmin Maria Fernandes (Técnica Judiciária), o digitei e subscrevi.

FORO REGIONAL DE MANDAGUAÇU DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ

JUÍZO ÚNICO

Edital de Intimação - Cível

Edital de Intimação de Interdição
A Doutora Aline Koentopp, MMa Juíza de Direito da Secretaria do Cível e Anexos do Foro Regional de Mandaguaçu da Comarca da Região Metropolitana de Maringá, na forma da lei;
FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo na Vara Cível da Comarca de Mandaguaçu - Paraná, tramitaram os autos de ação de Interdição sob o n.º: 0001424-91.2021.8.16.0108, em que figurou como requerente Sabrina de Paula e requerida FRANCISCO DE PAULA, sendo que o presente edital, tem por objetivo tornar pública a sentença proferida que decretou a interdição da requerida, declarando-se absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, nomeando como curadora a Sra Sabrina de Paula.
OBSERVAÇÃO: Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é https://portal.tjpr.jus.br/projudi/. Para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não possam alegar ignorância, passei o presente edital que será publicado na forma da lei. Mandaguaçu, Estado do Paraná, aos 27 de setembro de 2022. Eu, Cecílio Yoshihisa Hayashi, Técnico Judiciário, o digitei.
Gustavo Julio Soria Cuesta
Analista Judiciário/ Chefe de Secretaria

Edital de Intimação de Interdição
A Doutora Aline Koentopp, MMa Juíza de Direito da Secretaria do Cível e Anexos do Foro Regional de Mandaguaçu da Comarca da Região Metropolitana de Maringá, na forma da lei;
FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo na Vara Cível da Comarca de Mandaguaçu - Paraná, tramitaram os autos de ação de Interdição sob o n.º: 0001215-59.2020.8.16.0108, em que figurou como requerente Ministério Público e requerida STEPHANY APARECIDA MACHADO PEDRO representado(a) por MARIA APARECIDA MACHADO PEDRO, sendo que o presente edital, tem por objetivo tornar pública a sentença proferida que decretou a interdição da requerida, declarando-se absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, nomeando como curadora a Sr. MARIA APARECIDA MACHADO.
OBSERVAÇÃO: Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é https://portal.tjpr.jus.br/projudi/. Para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não possam alegar ignorância, passei o presente edital que será publicado na forma da lei. Mandaguaçu, Estado do Paraná, aos 27 de setembro de 2022. Eu, Cecílio Yoshihisa Hayashi, Técnico Judiciário, o digitei.
Gustavo Julio Soria Cuesta
Analista Judiciário/ Chefe de Secretaria

MARECHAL CÂNDIDO RONDON

VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA

Edital de Citação

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
Rua Paraíba, 541 - Marechal Cândido Rondon/PR - CEP 85960-000
EDITAL DE CITAÇÃO DA REQUERIDA: JAQUELINE GRUNEVALD 09309203927, CNPJ n° 23.926.410/0001-63 - Prazo de 30 (trinta) dias.
Por determinação da Doutora Juliana Cunha de Oliveira Domingues, MM. Juíza de Direito da Vara Cível da Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, foi expedido o presente edital de citação.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, principalmente a requerida: **JAQUELINE GRUNEVALD 09309203927, CNPJ n° 23.926.410/0001-63**, atualmente em lugar incerto, que por este Juízo tramitam os autos sob **nº 0002727-31.2021.8.16.0112** de **AÇÃO MONITÓRIA**, em que é requerente: **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL COPAGRIL** e requerida: **JAQUELINE GRUNEVALD 09309203927,** onde o requerente alega em sua inicial: "**Fatos:** A Autora constitui-se em Credora da Demandada, observados os documentos em anexo, cheques especificados na planilha abaixo, todos da conta nº 6443-2, agência 4385, Cooperativa de Crédito Sicoob Marechal, de emissão e assinado pelo Devedor, não compensados quando da sua apresentação por motivo "11" e "12" (falta de fundos), cujos vencimentos e
Valores constam no memorial de cálculo abaixo, que, deduzidas as eventuais amortizações ocorridas e posteriormente atualizados até a data de 01 de junho de 2021, perfaz a importância de R$ 9.203,64 (nove mil duzentos e três reais e sessenta e quatro centavos). Verifica-se que até o presente momento a dívida encontra-se pendente, inobstante tenha várias vezes a Autora procurado o recebimento de seu crédito, junto a Requerida, no entanto não logrou êxito em seu intento. Esgotados assim os meios amigáveis para o recebimento, e não havendo outra solução para o recebimento do crédito, o autor se vê obrigado a se socorrer da via judicial, através da presente ação. **Pedidos:** ISTO POSTO e por tudo o mais que dos autos constar, requer se digne Vossa Excelência em determinar a expedição do competente MANDADO DE SOLVENDO, notificando-se o Requerido nos termos do art. 246 do NCPC, para que, no prazo legal, pague a Requerente o que lhe é devido, com as devidas correções monetárias, juros, custas processuais e honorários advocatícios nos termos do art. 701 do NCPC, ou no mesmo prazo apresentar defesa na forma legal prevista, observado o disposto no § 11º do art. 702 no que tange a oposição de embargos monitórios meramente protelatórios, sob pena de, em caso de não atender a citação, proceder-se a conversão do mandado monitório em mandado executivo, em conformidade com o disposto no art. 701, §2 do NCPC, prosseguindo-se na forma prevista no Título II do Livro I da Parte Especial do NCPC. Citado o Requerido, no prazo dos embargos monitórios poderá aquele valer-se do parcelamento previsto no art. 916 do NCPC, devendo depositar o equivalente a trinta por cento do valor exigido, mais custas e honorários advocatícios, e requerer o parcelamento do saldo em até seis parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de um por cento ao mês. Requer-se ainda seja julgada procedente a presente ação, condenando-se a requerida ao pagamento da importância devida de R$ 9.203,64 (nove mil duzentos e três reais e sessenta e quatro centavos), que deverá ser acrescida de custas processuais, demais despesas e honorários advocatícios, na ordem de 20% sobre o valor da ação, verbas estas que deverão ser corrigidas monetariamente até a data do efetivo pagamento. Requer, desde já, provar o alegado por todos os meios de prova em direito admitidos, especialmente pelo depoimento pessoal do requerido, sob pena de confissão, o não comparecimento ou comparecendo se recusar a depor (CPC, art. 385 § 1º), oitiva de testemunhas, juntada, requisição e exibição de novos documentos e provas periciais e demais forma de provas que se fizerem necessárias à fiel instrução da ação. Dá-se a presente o valor de R$ 9.203,64 (nove mil duzentos e três reais e sessenta e quatro centavos), para efeitos fiscais. Desta forma, como se encontra a Requerida, atualmente, em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, para a citação da Requerida: **JAQUELINE GRUNEVALD 09309203927, CNPJ n° 23.926.410/0001-63,** para que, **no prazo 15 (quinze) dias**, pague ao Autor a quantia de R$ 9.203,64 (nove mil duzentos e três reais e sessenta e quatro centavos), acrescido das cominações legais, ou em igual prazo, ofereça embargos, sob pena de constituição do título executivo judicial, convertendo-se o mandado de pagamento em mandado executivo e prosseguimento do processo de execução nos termos do art. 701 caput e §2º do Código de Processo Civil, ciente que em caso de cumprimento ficará isento das custas processuais. **OBSERVAÇÃO:** Este processo tramita de forma virtual, através do sistema eletrônico PROJUDI, cujo endereço na web é **https://portal.tjpr.jus.br/projudi/**, devendo todos os atos processuais e documentos trazidos aos autos serem em formato digital e inserido no Sistema por advogado previamente cadastrado, nos termos da Lei nº 11.419/06 e do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Paraná, artigo 165. É vedado a esta Escrivania Cível e Fazenda Pública inserir no Projudi peças apresentadas fisicamente pelos advogados (Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Paraná, artigo 166). Dado e passado em cartório, nesta Comarca de Marechal Cândido Rondon, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois. Eu, Tainara Felipe Krummenauer, Auxiliar de Cartório, o digitei.

Sonia Cristina Pratas
Escrivã da Vara Cível, Fazenda Pública e Competência Delegada
Documento assinado digitalmente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
Rua Paraíba, 541 - Marechal Cândido Rondon/PR - CEP 85960-000
Fone: (45) 3284-7412 - E-mail: mcr-1vj-e@tjpr.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO DO EXECUTADO: MARCELO FERREIRA DE OLIVEIRA, sob CPF n° 054.653.409-08, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

Por determinação da Dra. JULIANA CUNHA DE OLIVEIRA DOMINGUES, MM.ª Juíza de Direito da Vara Cível, Fazenda Pública e Competência Delegada da Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, foi expedido o presente edital de citação do executado, acima qualificado, bem como de seu cônjuge se casados forem, atualmente em lugar incerto, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague o débito exequendo, acrescido das demais cominações legais ou garanta a execução com a nomeação de bens à penhora, sob pena de penhora em tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida.
TÍTULO: Certidões de Dividas Ativas sob nº 602019.
PROCESSO: AUTOS **nº 0003441-59.2019.8.16.0112** de **EXECUÇÃO FISCAL** em que é exequente: **MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON/PR** e executado: **MARCELO FERREIRA DE OLIVEIRA.**
VALOR DA EXECUÇÃO: R$ R$ 390,11 (trezentos e noventa reais e onze centavos) mais custas e demais acréscimos legais.
PRAZO DO EDITAL: 30 (trinta) dias.
OBSERVAÇÃO: Este processo tramita de forma virtual, através do sistema eletrônico PROJUDI, cujo endereço na web é **https://portal.tjpr.jus.br/projudi/**, devendo todos os atos processuais e documentos trazidos aos autos serem em formato digital e inserido no Sistema por advogado previamente cadastrado, nos termos da Lei nº 11.419/06 e do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Paraná, artigo 165. É vedado a esta Escrivania Cível e Fazenda Pública inserir no Projudi peças apresentadas fisicamente pelos advogados (Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Paraná, artigo 166).
Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois. Eu, Tainara Felipe Krummenauer, Auxiliar de Cartório, o digitei e subscrevi.

Sonia Cristina Pratas
Escrivã da Vara Cível, Fazenda Pública e Competência Delegada
documento assinado digitalmente
Subscrição autorizada pela Portaria n°03/2019

PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL E ANEXOS
COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Rua Paraíba, nº 541 - CEP 85.960-000 - fone/fax (45)3284-1769
Sonia Cristina Pratas
Escrivã

EDITAL DE CITAÇÃO DO EXECUTADO: MATHEUS THOMAS KOHLER, SOB CPF n. 073.094.969-90, como representante do ESPÓLIO DE LUIZ CARLOS KOHLE com prazo de 30 (trinta dias).

Edital de citação do Executado, MATHEUS THOMAS KOHLER, atualmente em lugar incerto, para que, no prazo de 03 (três) dias, pague(m) o débito exequendo, acrescido das demais cominações legais, sob pena de não o fazendo, ser(em) penhorado(s) o(s) bem(ns) indicado(s) pelo(a)(os) Exequente na inicial e para opor embargos, no prazo de 15 (quinze) dias.
OBSERVAÇÃO: Para a hipótese de pronto pagamento, fixados os honorários em 10% (dez por cento) do valor da dívida, os quais serão reduzidos pela metade na hipótese de o executado efetuar o pagamento integral em 3(três) dias, como preceitua o parágrafo único do mesmo artigo. No prazo para embargos, reconhecendo o crédito exeqüendo e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogados, poderá o(a)(s) executado(a)(s) requerer(em) seja admitido a pagar o restando em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) do mês (art. 916 CPC).
TÍTULO: Contratos Bancários
PROCESSO: AUTOS n. 0003531-19.2009.8.16.0112 DE EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL em que é Exequente: BANCO BRADESCO S/A, e Executado: L.C.K. TRANSP. RODOV. LTDA e (Espólio) ESPÓLIO DE LUIZ CARLOS KOHLER representado(a) por MATHEUS THOMAS KOHLER.
VALOR DA EXECUÇÃO: R$ 11.423,85 (onze mil, quatrocentos e vinte três reais e oitenta e cinco centavos), acrescida das cominações legais.
PRAZO DO EDITAL: 30 (trinta) dias
OBSERVAÇÃO: Este processo tramita de forma virtual, através do sistema eletrônico PROJUDI, cujo endereço na web é **https://portal.tjpr.jus.br/projudi/.**
Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e dois. Eu, Tainara Felipe Krummenauer, Auxiliar de Cartório, o digitei e subscrevi.

Sonia Cristina Pratas
Escrivã da Vara Cível, Fazenda Pública e Competência Delegada
documento assinado digitalmente
Subscrição autorizada pela Portaria nº 03/2019

FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ

2ª VARA CRIMINAL

Edital de Citação

EDITAL DE CITAÇÃO DESTINATÁRIO(A)(S): ADALERMO MIQUELASSO JUNIOR PRAZO DE 15 dias corridos A Dra. ROBERTA CARMEN SCRAMIM DE FREITAS, MMª. Juíza de Direito da 2ª Vara Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Maringá, Estado do Paraná, na forma da lei... FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de 15 (quinze) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente ADALERMO MIQUELASSO JUNIOR, filho de Rosa Cordeiro Miquelasso e Adalermo Miquelasso, nascido aos 06/02/1981, natural de CURITIBA/PR, portador da Cédula de Identidade RG nº 71364550 SSP-PR, pelo presente CITA-O para que no prazo de 10 (dez) dias responda à acusação, por escrito, através de defensor, que responde perante este Juízo como incurso nas sanções do art. 171, caput, e § 4º. ADVERTÊNCIA: não apresentando defesa preliminar através de advogado ou não constituindo advogado que a represente no processo, será declarada a suspensão do curso do prazo prescricional, e poderá ser suspenso o curso do processo, com possibilidade de decretação da prisão preventiva e produção antecipada da prova. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e dois. Eu, Carolina Maia Francisco, estagiária, o digitei. Maringá, 23 de setembro de 2022. Roberta Carmen Scramim de Freitas Juíza de Direito

---

JUÍZO DE DIREITO **SEGUNDA VARA CRIMINAL DO FORO CENTRAL** DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ PR Av. Tiradentes, 380, Fórum, Centro CEP 87013-900, telefone 44 3261-2933, telefax 44 3261-2932
EDITAL DE CITAÇÃO DO RÉU DOUGLAS MARIANO RIBEIRO
Processo-crime nº 0016653-44.2019.8.16.0017
A Dra. ROBERTA CARMEN SCRAMIM DE FREITAS, MMª. Juíza de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, na forma da lei...
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de 15 (quinze) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente DOUGLAS MARIANO RIBEIRO, filho de Loureci Mariano Duarte e Marcos Ribeiro, nascido aos 30.04.1999, natural de Curitiba - PR, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.936.438-4 SSP-PR, pelo presente CITA-O para que no prazo de 10 (dez) dias responda à acusação, por escrito, através de defensor (art. 396 do CPP, com a redação dada pela Lei 11.719 de 20/06/2008), estando incurso nas sanções do art. 155, § 4º, inciso II c/c art. 71, ambos do Código Penal. ADVERTÊNCIA: não apresentando defesa preliminar através de advogado ou não constituindo advogado que o represente no processo, será declarada a suspensão do curso do prazo prescricional, e poderá ser suspenso o curso do processo, com possibilidade de decretação da prisão preventiva e produção antecipada da prova. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de novembro do ano de 2022. Eu _____ ANA CLARA EUGENIO, Técnica de Secretaria, o subscrevo.
ROBERTA CARMEN SCRAMIM DE FREITAS
Juíza de Direito

Edital de Intimação

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA CONDENATÓRIA DO RÉU JHONATAN FERREIRA DA SILVA
Processo-crime nº 0029077-21.2019.8.16.0017
O Dr. BRUNO HENRIQUE GOLON, MM. Juiz de Direito Substituto da 2ª Secretaria Criminal - Região Metropolitana de Maringá PR - Foro Central, na forma da lei...
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de 90 dias, ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos de Processo-crime acima enumerados, através do presente INTIMA o réu JHONATAN FERREIRA DA SILVA, filho de Antonio Carlos da Silva e Maria Aparecida Ferreira, nascido aos 20.03.1994, natural de Sarandi - PR, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.634.397-1 SSP-PR, da sentença proferida em data de 28 de janeiro de 2022, que o condenou como incurso nas sanções do art. 157, § 2º, inciso VII do Código Penal à pena de 02 anos e 08 meses de reclusão e 06 dias-multa, a serem cumpridos em regime inicial semiaerto. E para que ninguém possa alegar ignorância, o MM. Juiz determinou a feitura do presente edital, pelo prazo de 90 dias, findo o qual poderá, em 05 (cinco) dias, ser interposto recurso de apelação, depois do que a sentença transitará em julgado, na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de novembro do ano 2022. Eu _____ ANA CLARA EUGENIO, Técnica Judiciária, o subscrevo.
BRUNO HENRIQUE GOLON
Juiz de Direito Substituto

MEDIANEIRA

VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE E JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA PÚBLICA

Edital de Citação

EDITAL DE CITAÇÃO DESTINATÁRIO(A)(S): MIGUEL BENITEZ BENITEZ
PRAZO DE 15 DIAS
O(A) Juiz(íza) de Direito Ana Carolina Catelani de Oliveira, da Vara Criminal de Medianeira, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de Ação Penal - Procedimento Sumário, assunto Contra a Mulher, sob nº 0004012-78.2020.8.16.0117, em que é(são) autor(es) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, réu(s) MIGUEL BENITEZ BENITEZ, e vítima I. P., e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) **parte(s) Promovido MIGUEL BENITEZ BENITEZ, portador(a) do RG 158228009 SSP/PR e CPF 013.763.199-50, nascido(a) em 12/09/1993, natural de PARAGUAI, filho(a) de AUDELINA BENITEZ DE BENITEZ e ESTEBAN BENITEZ FLORES,** motivo pelo qual, se procede por meio deste sua **CITAÇÃO** para tomar ciência que houve **oferecimento de denúncia** em seu desfavor, como incurso nas penas do ART 129 - LESAO CORPORAL - VIOLENCIA DOMESTICA E FAMILIAR, Detenção: 3 meses a 3 anos ART 147 - AMEACA, Detenção: 1 a 6 meses ART 28 - DROGAS PARA O CONSUMO PESSOAL, Advertência sobre os efeitos das drogas oferecida em 14/09/2020 e recebida em 28/09/2020, conforme descrição do fato transcrito na denúncia: "FATO 01: No dia 11 de setembro de 2020, por volta da 19h40min, na residência localizada na Rua Wadis Dall Oglio, n° 25, Jardim Irene, neste Município e Comarca de Medianeira/PR o denunciado MIGUEL BENITEZ BENITEZ, dolosamente, ciente da ilicitude e reprovabilidade de sua conduta, prevalecendo-se de relações domésticas, ofendeu a integridade física da vítima I. P., sua convivente, consistente em partir para cima da vítima, batendo nela até a vítima cair no chão, momento no qual o denunciado começou a esganá-la, parando apenas com a chegada das autoridades policiais. Das agressões, resultaram a vítima as lesões descritas no auto de exame de lesões corporais. FATO 02: Nas mesmas circunstâncias de tempo e local do fato acima narrado, o denunciado MIGUEL BENITEZ BENITEZ, dolosamente, ciente da ilicitude e reprovabilidade de sua conduta , ameaçou causar mau injusto e grave à vítima I. P., sua convivente , consistente em prometer que iria matá-la, afirmando "Que se ele não fizesse, teria quem faria por ele; Que quando saísse da cadeia ele lhe mataria", tolhendo-lhe assim a liberdade psíquica e turbando-lhe a tranquilidade, causando à vítima real temor de concretização do mal prometido." Consta nos autos que, iniciaram-se discussões entre o casal após a vítima solicitar ao denunciado que lhe ajudasse a pagar as contas de casa, momento no qual o denunciado partiu para cima da ofendida proferindo ameaças e agredindo-a conforme acima descrito. FATO 03: Nas mesmas condições de tempo e lugar dos fatos anteriores, o denunciado MIGUEL BENITEZ BENITEZ, de forma voluntária, ciente da ilicitude e reprovabilidade de sua conduta, mantinha em depósito , para fins de uso próprio, sem autorização e em desacordo com determinação legal, 02 (duas) buchas da droga vulgarmente conhecida por 'cocaí, pesando aproximadamente 0,02g (duas) gramas, havendo na quantidade substância entorpecente capaz de causar dependência física e/ou psíquica, cujo uso e comercialização são proscritos no país, conforme Portaria nº 344/98, da Secretaria da Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde". Consta nos autos que, após a chegada das autoridades policias, que detiveram o denunciado que estava agredindo a vítima, buscas pessoais foram realizadas, momento no qual a substância entorpecente foi encontrada no bolso da bermuda do denunciado" e sua **INTIMAÇÃO** para, no **prazo de 10 (dez) dias**, oferecer resposta escrita à acusação, por intermédio de advogado(a) constituído(a), em conformidade com o disposto nos arts. 396 e 396-A do Código de Processo Penal. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro. Eu, Marcia Lorenzi, Técnico Judiciário, conferi e digitei. ***Medianeira, 14 de novembro de 2022. Ana Carolina Catelani de Oliveira, Juíza de Direito***

EDITAL DE CITAÇÃO DESTINATÁRIO(A)(S): JOSE POMPILIO DUARTE DE SOUZA
PRAZO DE 15 DIAS
O(A) Juiz(íza) de Direito Ana Carolina Catelani de Oliveira, da Vara Criminal de Medianeira, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de Ação Penal - Procedimento Sumário, assunto Contra a Mulher, sob nº

0004503-51.2021.8.16.0117, em que é(são) autor(es) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, réu(s) JOSE POMPILIO DUARTE DE SOUZA, e vítima R. DA A. H. DE S. e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) **parte(s) Promovido JOSE POMPILIO DUARTE DE SOUZA, portador(a) do RG 51212096 SSP/PR e CPF 706.408.909-20, nascido(a) em 29/03/1967, natural de CAPITAO LEONIDAS MARQUES, filho(a) de LURDES DUARTE e SATURNO LEMES DE SOUZA,** motivo pelo qual, se procede por meio deste sua **CITAÇÃO** para tomar ciência que houve **oferecimento de denúncia** em seu desfavor, como incurso nas penas do ART 129 - LESAO CORPORAL - VIOLENCIA DOMESTICA E FAMILIAR, Detenção: 3 meses a 3 anos, sob a égide da Lei nº 11.340/2006 oferecida em 06/12/2021 e recebida em 18/02/2022, conforme descrição do fato transcrito na denúncia: "FATO 01: Em 02 de julho de 2018, por volta das 19h00min, na residência localizada na Rua Galachos, nº 790, Bairro Belo Horizonte neste município e comarca de Medianeira/PR, o denunciado JOSÉ POMPILIO DUARTE DE SOUZA, com consciência e vontade, ciente da ilicitude e reprovabilidade de sua conduta, prevalecendo-se das relações domésticas e familiares, ofendeu a integridade corporal de sua ex-esposa, R. A. H. de S., apertando-lhe o braço e jogando-a no sofá, causando-lhe lesões corporais de natureza leve descritas no Laudo de Exame de Lesões Corporais de mov. 1.3." e sua **INTIMAÇÃO** para, no **prazo de 10 (dez) dias**, oferecer resposta escrita à acusação, por intermédio de advogado(a) constituído(a), em conformidade com o disposto nos arts. 396 e 396-A do Código de Processo Penal. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro. Eu, Marcia Lorenzi, Técnico Judiciário, conferi e digitei. ***Medianeira, 14 de novembro de 2022. Ana Carolina Catelani de Oliveira, Juíza de Direito***

EDITAL DE CITAÇÃODESTINATÁRIO(A)(S): ALEX DOS SANTOS LIMA
PRAZO DE 15 DIAS

O(A) Juiz(íza) de Direito Ana Carolina Catelani de Oliveira, da Vara Criminal de Medianeira, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de Ação Penal - Procedimento Sumário, assunto Contra a Mulher, sob nº 0001365-76.2021.8.16.0117, em que é(são) autor(es) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, réu(s) ALEX DOS SANTOS LIMA, e vítima J. DE P. C. S. e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) **parte(s) Promovido ALEX DOS SANTOS LIMA, portador(a) do RG 159042855 SSP/PR e CPF 085.313.572-09, nascido(a) em 15/02/2000, natural de PARAGOMINAS/PA, filho(a) de MARIA ANTONIA DOS SANTOS ARAUJO e CICERO PESSOA DE LIMA,** motivo pelo qual, se procede por meio deste sua **CITAÇÃO** para tomar ciência que houve **oferecimento de denúncia** em seu desfavor, como incurso nas penas do ARTIGO 21 do Decreto Lei nº 3.688/41 c/c art. 61, II, f, do CP, por duas vezes, (Fato 01 e 02) e no artigo 147, caput c/c art. 61, II, f, do CP do Código Penal (Fato 03), sob a égide da Lei nº 11.340/2006, oferecida em 15/04/2021 e recebida em 13/07/2021, conforme descrição do fato transcrito na denúncia: "Fato 01: No dia 10 de abril de 2021, por volta das 22hs, na residência da vítima, localizada na Rua João M. Madalozzo, nº 1071, Bairro Jardim Irene, neste Município e Comarca de Medianeira/PR, o denunciado ALEX DOS SANTOS LIMA, com consciência e vontade, ciente da ilicitude e reprovabilidade de sua conduta, prevalecendo-se das relações domésticas e familiares contra a mulher, praticou vias de fato contra a vítima J. de P. C. S., sua companheira, ao desferir-lhe socos e tapas no rosto, após uma discussão, contudo, sem causar lesões corporais aparentes (conf. B.O - mov. 1.5; Termo de declaração de mov. 1.8 e auto de exame de lesão corporal de mov. 1.13). Fato 02: No dia 11 de abril de 2021, por volta das 05hs00min, aproximadamente 07 horas após a ocorrência do primeiro fato, no mesmo local acima descrito, o denunciado ALEX DOS SANTOS LIMA, com consciência e vontade, ciente da ilicitude e reprovabilidade de sua conduta, prevalecendo-se das relações domésticas e familiares contra a mulher, praticou vias de fato contra a vítima J. de P. C. S., sua companheira, puxando-a pelos seus cabelos e arremessando utensílios domésticos contra a vítima, agressão física que não resultou em lesão aparente à vítima (conf. B.O - mov. 1.5; Termo de declaração de mov. 1.8 e auto de exame de lesão corporal de mov. 1.13). Fato 03: Nas mesmas condições de tempo e local acima descritos, o denunciado ALEX DOS SANTOS LIMA, com consciência e vontade, ciente da ilicitude e reprovabilidade de sua conduta, prevalecendo-se das relações domésticas e familiares contra a mulher, ameaçou a vítima J. de P. C. S., sua companheira, prometendo-lhe causar mal injusto e grave, consistente em dizer "vou te matar, isso não vai acabar hoje", motivo pelo qual a vítima representou criminalmente em seu desfavor (conf. B.O - mov. 1.5; Termo de declaração de mov. 1.8 e auto de exame de lesão corporal de mov. 1.13) e sua **INTIMAÇÃO** para, no **prazo de 10 (dez) dias**, oferecer resposta escrita à acusação, por intermédio de advogado(a) constituído(a), em conformidade com o disposto nos arts. 396 e 396-A do Código de Processo Penal. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro. Eu, Marcia Lorenzi, Técnico Judiciário, conferi e digitei. ***Medianeira, 14 de novembro de 2022.***
Ana Carolina Catelani de Oliveira, Juíza de Direito.

VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE E JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

Edital de Intimação

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EVERSON ALESSANDRO ROCHA GUIMARÃES
PRAZO DO EDITAL: 15 (QUINZE) DIASO(A) Doutor(a) Ana Carolina Catelani de Oliveira, MM. Juiz(a) de Direito do(a) Vara Plenário do Tribunal do Júri de Medianeira, na forma da lei,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de 15 (QUINZE) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não sendo possível INTIMAR pessoalmente a pessoa de **EVERSON ALESSANDRO ROCHA GUIMARÃES** , *brasileiro(a), portador(a) do RG 100446308 SSP/PR, nascido(a) aos* 11/09/1992*, natural de* CASCAVEL/PR*, filho de* Nome da Mãe: MARIA DO ROCIO ROCHA GUIMARÃES Nome do Pai: LUIZ CARLOS GUIMARÃES*, atualmente em lugar incerto e não sabido,* e não sendo possível intimá-lo(a) pessoalmente nos autos de Processo Criminal n. **0003527-44.2021.8.16.0117**, pelo presente proceda a *INTIMAÇÃO* do(a) mesmo(a), quanto a designação de **Sessão de Julgamento: 15 de dezembro de 2022 às 09:00.** Medianeira, 12 de novembro de 2022. Eu, Fábio André Walker, Técnico Judiciário, o subscrevo. Ana Carolina Catelani de Oliveira, Juiz(a) de Direito.

MORRETES

JUÍZO ÚNICO

Edital de Citação - Cível

EDITAL DE CITAÇÃO
DESTINATÁRIO(A)(S): ORLANDO ROLF SPELTZ WOLINSKI
PRAZO DE 30 dias úteis

O(A) Juiz(íza) de Direito Fernando Andriolli Pereira, da Vara da Fazenda Pública de Morretes, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Execução Fiscal sob nº 0001556-55.2020.8.16.0118, o qual tem por objeto Certidão de Dívida Ativa nº 223/2019 (IPTU), no importe de R$ 1.376,78 na data da propositura da ação, em que é exequente Município de Morretes/PR, e executado(a)(s) ORLANDO ROLF SPELTZ WOLINSKI, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) ,parte(s) executada(s) ORLANDO ROLF SPELTZ WOLINSKI portador(a) do RG 1220063 SSP/PR e CPF 002.038.589-72, motivo pelo qual, se procede por meio deste sua CITAÇÃO para no prazo de 05 (cinco) dias, efetuar o pagamento do débito, com os acréscimos legais, além das custas processuais e honorários advocatícios. No mesmo prazo, poderá nomear bens, sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem para a garantia do débito, nos termos da Lei de Execuções Fiscais n° 6.830/1980. Havendo revelia (art. 344, CPC) será nomeado curador especial (art. 257, inc. IV, CPC). O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. Chave do processo: PPXMP V2THY ZKG2Q T76X2 O prazo de resposta será contado após o decurso de 35 dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC). Eu, Marcia Maria de Oliveira Gonçalves, Técnico Judiciário, o digitei. Morretes, 07 de Novembro de 2022.
(assinado digitalmente)
Fernando Andriolli Pereira
Juiz de Direito
: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônicoOBSERVAÇÃO https://portal.tjpr.jus.br./proju

---

Edital de Intimação - Cível

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO EXECUTADO (SENTENÇA) PRAZO 15 DIAS
Processo: 0000196-76.2006.8.16.0118
Classe Processual: Execução Fiscal
Assunto Principal: Dívida Ativa (Execução Fiscal)
Valor da Causa: R$130.425,22
Exequente(s): PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL (PGFN) (CPF/CNPJ: 00.394.460 /0001-41) Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 555 - centro - CURITIBA/PR
Executado(s): ALFREDO CAVALLI (CPF/CNPJ: Não Cadastrado) Reta do Porto, S/N - MORRETES/PR
O DR. FERNANDO ANDRIOLLI PEREIRA, JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DE MORRETES, ESTADO DO PR, NA FORMA DA LEI, ETC

FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que ALFREDO CAVALLI, nesta data está sendo intimado do inteiro teor da sentença proferida nestes autos, a seguir transcrita: "Trata-se de EXECUÇÃO FISCAL ajuizada em 03/05/2006, na qual o Exequente manifestou-se pelo reconhecimento da prescrição já que nenhuma causa de suspensão ou interrupção da prescrição estaria configurada nos autos. Diante do exposto, reconheço a prescrição do crédito tributário em execução e com fundamento no artigo 40, §4º da Lei nº. 6.830/80 c. c. artigo 924, inciso V do CPC, JULGO EXTINTA A EXECUÇÃO FISCAL. Custas pelo Executado e sem honorários advocatícios. Registro e Publicação automáticos. Intimem-se. A parte Executada deverá ser intimada por edital com prazo de 15 dias, caso não tenha procurador constituído nos autos. Certificado o trânsito em julgado, com a baixa, arquive-se. Morretes, 20 de setembro de 2022. Fernando Andriolli Pereira -

Ficando a pessoa acima nominada INTIMADA, para que, querendo, no prazo quinze dias, contados da fluição do prazo do edital, apresente RECURSO DE APELAÇÃO, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue. ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado uma vez no diário da Justiça e afixado no local de costume, no Fórum local. Morretes, 04 de Novembro de 2022. Eu,
Marcia Maria de O. Gonçalves, Empregada Juramentada do Cível o digitei.
Morretes, 04 de Novembro de 2022.
(assinado digitalmente)
FERNANDO ANDRIOLLI PEREIRA
Juiz de Direito

NOVA AURORA

JUÍZO ÚNICO

Edital de Intimação - Criminal

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
DESTINATÁRIO(A)(S): ELEANDRO BRANDINO
PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS
O(A) Juiz(íza) de Direito Frederico Alencar Monteiro Borges , da Vara Criminal de Nova Aurora, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de Ação Penal - Procedimento Ordinário, assunto Seqüestro e cárcere privado , sob nº 0002139-75.2021.8.16.0192, em que é(são) autor(es) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, réu(s) DOUGLAS ALVES GONÇALVES, THIAGO ALVES GONÇALVES, e vítima ELEANDRO BRANDINO, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) parte(s) Vítima **ELEANDRO BRANDINO, portador(a) do RG 123158911 SSP/PR e CPF 105.499.409-95, nascido(a) em 08/10/1996, natural de CAFELANDIA, filho(a) de DEJANIRA CLEMENTINA DEITOS BRANDINO e JOÃO BRANDINO**, motivo pelo qual, se procede por meio deste sua **INTIMAÇÃO** acerca da sentença proferida no feito (art. 392, CPP), qual restaram condenados os réus nas sanções na data de 19/09/2022, sendo o conteúdo da sentença encontrado no movimento 290.1 do presente autos, em conformidade com o art. 597 do CNFJ, e de que possui o **prazo de 15 (quinze) dias** para recorrer (art. 593, CPP), prazo este contado do término do fixado no presente edital. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro Eu, RODOLFO FERREIRA DE PINHO DOS SANTOS, Técnico Judiciário, conferi e digitei.
Nova Aurora, 11 de novembro de 2022.
Frederico Alencar Monteiro Borges
Juiz de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
DESTINATÁRIO(A)(S): Juninho Oliveira da Silva
PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS
O(A) Juiz(íza) de Direito Frederico Alencar Monteiro Borges , da Vara Criminal de Nova Aurora, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo, assunto Desobediência , sob nº 0002981-65.2015.8.16.0192, em que é(são) autor(es) réu(s) Juninho Oliveira da Silva, e vítima A JUSTICA PUBLICA e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) parte(s) Promovido, Juninho Oliveira da Silva, portador(a) do RG 104502105 SSP/PR e CPF 068.845.289-23, nascido(a) em 03/01/1991, natural de SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA, filho(a) de CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA e JOSE ELENO DA SILVA, motivo pelo qual, se procede por meio deste sua INTIMAÇÃO acerca da sentença proferida no feito (art. 392, CPP), qual restou extinta a punibilidade em decorrência da prescrição da pretensão punitiva do Estado pela pena em abstrato. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro Eu, DAVID AUGUSTO DE OLIVEIRA MORAIS, Técnico Judiciário, conferi e digitei.
Nova Aurora, 27 de outubro de 2022.
Frederico Alencar Monteiro Borges
Juiz de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
DESTINATÁRIO(A)(S): MAYCON ANTONIO ALVES DOS SANTOS
PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS
O(A) Juiz(íza) de Direito Frederico Alencar Monteiro Borges , da Vara Criminal de Nova Aurora, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de Ação Penal - Procedimento Ordinário, assunto Furto Qualificado , sob nº 0001339-18.2019.8.16.0192, em que é(são) autor(es) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, réu(s) MAYCON ANTONIO ALVES DOS SANTOS, e vítima ISABELLE GONÇALVES, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) parte(s) Promovido MAYCON ANTONIO ALVES DOS SANTOS, portador(a) do RG 125563015 SSP/PR e CPF 100.411.659-42, nascido(a) em 29/08/1996, natural de NOVA AURORA, filho(a) de MARIA NILZA LOURENÇO ALVES e MARCOS VIEIRA DOS SANTOS, motivo pelo qual, se procede por meio deste sua INTIMAÇÃO acerca da sentença proferida no feito (art. 392, CPP), qual restou condenado(a) nas sanções do ART 155 - FURTO QUALIFICADO, Reclusão: 2 anos na data de 04/07/2022 sendo substituída a reprimenda anteriormente fixada por duas penas restritivas de direitos, quais sejam: a) prestação pecuniária, no valor de 1 (um) salário mínimo, e; b) prestação de serviços à comunidade, a ser realizada na forma do art. 46 do CP, à razão de 1 (uma) hora de tarefa por dia de condenação, em entidade a ser designada pelo Conselho da Comunidade, em conformidade com o art. 597 do CNFJ, e de que possui o prazo de 05 (cinco) dias para recorrer (art. 593, CPP), prazo este contado do término do fixado no presente edital. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro Eu, DAVID AUGUSTO DE OLIVEIRA MORAIS, Técnico Judiciário, conferi e digitei.
Nova Aurora, 28 de outubro de 2022.
Frederico Alencar Monteiro Borges
Juiz de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
DESTINATÁRIO(A)(S): WELINGTON GUERRA RIBEIRO
PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS
O(A) Juiz(íza) de Direito Frederico Alencar Monteiro Borges , da Vara Criminal de Nova Aurora, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de Inquérito Policial, assunto Receptação, sob nº 0002652-77.2020.8.16.0192, em que é(são) autor(es) réu(s) WELINGTON GUERRA RIBEIRO, e vítima Estado do Paraná, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) parte(s) Promovido WELINGTON GUERRA RIBEIRO, portador(a) do RG 77549447 SSP/PR e Não Cadastrado, nascido(a) em 07/09/1981, natural de ASSIS CHATEAUBRIAND, filho (a) de LUCINEIA DE FATIMA GUERRA RIBEIRO e EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO, motivo pelo qual, se procede por meio deste sua INTIMAÇÃO acerca da sentença proferida no feito (art. 392, CPP), qual foi determinado o arquivamento do presente Termo Circunstânciado. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro Eu, DAVID AUGUSTO DE OLIVEIRA MORAIS, Técnico Judiciário, conferi e digitei.
Nova Aurora, 28 de outubro de 2022.
Frederico Alencar Monteiro Borges
Juiz de Direito

FORO REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ

VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE

Edital de Citação

EDITAL DE CITAÇÃO

DESTINATÁRIO(A)(S): Thatiana Caroline Batista Barbosa
PRAZO DE 60 dias corridosO(A) Juiz(íza) de Direito Arthur Cezar Rocha Cazella Júnior, da Vara Criminal de Nova Esperança, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de Ação Penal - Procedimento Ordinário, assunto Furto , sob nº 0004135-36.2021.8.16.0119, em que é(são) autor(es) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, réu(s) Thatiana Caroline Batista Barbosa, e vítima MARIA DE JESUS SULIANO DA SILVA, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) **parte(s) Promovido Thatiana Caroline Batista Barbosa, portador(a) do RG 110555059 SSP/PR e CPF 059.865.069-52, nascido(a) em 30/08/1986, natural de SÃO PAULO, filho(a) de ANA GEORGINA BATISTA BARBOSA,** motivo pelo qual, se procede por meio deste sua **CITAÇÃO** para tomar ciência que houve **oferecimento de denúncia** em seu desfavor, como incurso nas penas do ART 155 - FURTO SIMPLES, Reclusão: 1 a 4 anos E Multa oferecida em 01/04/2022 e recebida em 06/04/2022, conforme descrição do fato transcrito na denúncia: " No dia 21 de dezembro de 2021, por volta das 01h30min, na Avenida Felipe Camarão, n° 645, Centro, no interior do Hospital Municipal, neste Município e Foro Regional de Nova Esperança/PR, a denunciada TATHIANA CAROLINE BATISTA BARBOSA, dolosamente, consciente da ilicitude e censurabilidade de sua conduta, com intenção de assenhoreamento definitivo, subtraiu para si, coisa alheia móvel, sendo 01 (um) aparelho celular de marca Samsung, modelo A10, de propriedade da vítima Maria de Jesus Suliano da Silva Consta dos autos que a vítima é recepcionista do hospital e a denunciada aproveitou-se de um momento de ausência para pegar o celular que se encontrava numa gaveta e deixou o local em seguidatudo conforme termos de depoimento (movs. 1.6, 1.8 e 1.10), auto de prisão em flagrante delito (mov. 1.4), auto de exibição e apreensão (mov. 1.14), auto de avaliação (mov. 1.16), boletim de ocorrência nº 2021/1306834 (mov. 1.18) e relatório policial (mov. 4.1).", e sua **INTIMAÇÃO** para, no **prazo de 10 (dez) dias**, oferecer resposta escrita à acusação, por intermédio de advogado(a) constituído(a), em conformidade com o disposto nos arts. 396 e 396-A do Código de Processo Penal. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro.
Nova Esperança, 11 de novembro de 2022.
Otto Abner Albanez
Juiz de Direito
OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.

EDITAL DE CITAÇÃO
DESTINATÁRIO(A)(S): NATANAEL APARECIDO FERREIRA
PRAZO DE 60 dias corridosO(A) Juiz(íza) de Direito Arthur Cezar Rocha Cazella Júnior, da Vara Criminal de Nova Esperança, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de Ação Penal - Procedimento Ordinário, assunto Latrocínio, sob nº 0002519-26.2021.8.16.0119, em que é(são) autor(es) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, réu(s) NATANAEL APARECIDO FERREIRA, e vítima Estado do Paraná, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) **parte(s) Promovido NATANAEL APARECIDO FERREIRA, portador(a) do RG 136691627 SSP/PR e CPF 106.496.799-03, nascido(a) em 01/12/1996, natural de PRESIDENTE CASTELO BRANCO, filho(a) de NEIDE APARECIDA SILVINO FERREIRA e CLAUDENIR FERREIRA,** motivo pelo qual, se procede por meio deste sua **CITAÇÃO** para tomar ciência que houve **oferecimento de denúncia** em seu desfavor, como incurso nas penas do ART 157 - ROUBO COM RESULTADO DE MORTE, Reclusão: 20 a 30 anos E Multa (Tentado) oferecida em 08/04/2022 e recebida em 19/04/2022, conforme descrição do fato transcrito na denúncia: " Na data de 11 de outubro de 2021, por volta das 19h30min,em estrada rural utilizada como desvio da praça de pedágio existente na Rodovia BR-376, no Município de Presidente Castelo Branco/PR, o denunciado NATANAEL APARECIDO FERREIRA, agindo dolosamente, subtraiu, para si, bens de propriedade da vítima ANTÔNIO CARLOS VIEIRA RIOS, mediante grave ameaça e violência exercida com o emprego de arma de fogo, consistente no disparo da arma contra a vítima, que apenas não morreu por circunstâncias alheias a sua vontade, uma vez que se atirou ao solo. Os objetos subtraídos pelo denunciado foram 1 (um) veículo Motocicleta, Marca/Modelo: HONDA/CG 125, Ano de Fabricação 1985, Cor vermelha, Placa/UF AIO-4A76/PR, chassi CG125BR1481029 e uma mochila contendo em seu interior R$ 90,00 (noventa reais) e um celular marca XIAOMI, além de documentos pessoais e cartões bancários da vítima, conforme se extrai do Boletim de Ocorrência n° 2021/1041895 (mov. 1.9) e n°
2021/1039091 (mov. 11.9), Auto de Exibição e Apreensão (mov. 1.3), Documentação de proprietário da motocicleta (mov. 1.5) e Termo de Declaração da vítima e testemunhas (mov. 1.6, 11.1 e 11.2).", e sua **INTIMAÇÃO** para, no **prazo de 10 (dez) dias**, oferecer resposta escrita à acusação, por intermédio de advogado(a) constituído(a), em conformidade com o disposto nos arts. 396 e 396-A do Código de Processo Penal. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro.
Nova Esperança, 11 de novembro de 2022.
Otto Abner Albanez
Técnico Judiciário
OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.

Edital de Intimação

JUÍZO DE DIREITO
FORO REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - ESTADO DO PARANÁ
VARA CRIMINAL e ANEXOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO DE 20 DIAS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DO ACUSADO CARLOS HENRIQUE LOURENÇO PEREIRA
NOS AUTOS DE EXECUÇÃO DA PENA Nº 4000029-26.2022.8.16.0119.
O DOUTOR **SÉRGIO DECKER**, MM. JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DA VARA CRIMINAL E ANEXOS DO FORO REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA, COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.
FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, com prazo de 20 (vinte) dias, que por este Juízo tramitam os autos de Execução da Pena sob nº 4000029-26.2022.8.16.0119, em que figura como apenado **CARLOS HENRIQUE LOURENÇO PEREIRA,** brasileiro, nascido aos 10/11/1990, filho de JOANA BUENO LOURENÇO e IRINEU TECO ALVES PEREIRA, portador do CPF. 081.708.299-92. E constando nos autos que o apenado acima encontra-se atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente edital **INTIMA-O** à comparecer perante a sala de audiências desta Secretaria Criminal, sito à Rua Marins Alves de Camargo, nº 1857, nesta cidade de Nova Esperança/PR, **no dia 02/12/2022, às 10:00 horas**, a fim de participar de Audiência Admonitória. E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância expediu-se o presente edital aos 16 de novembro de 2022 Eu, _____ (Carla Clara Costa Becker), Técnico Judiciário, que o digitei.
CARLA CLARA COSTA BECKER
Técnico Judiciário
Por ordem do MM. Juiz - Portaria 01/2013

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
DESTINATÁRIO(A)(S): JULIO CESAR MORARI e EUNICE MARQUES ARAÚJO SILVA
PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS
O(A) Juiz(íza) de Direito Arthur Cezar Rocha Cazella Júnior, da Vara Criminal de Nova Esperança, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de Ação Penal - Procedimento Ordinário, assunto Ameaça , sob nº 0001970-55.2017.8.16.0119, em que é(são) autor(es) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, réu(s) DIONES SOBRINHO BAZZUCO, e vítima EUNICE MARQUES ARAUJO SILVA, Julio Cesar Morari, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) **parte(s) Julio Cesar Morari, portador(a) do RG 107355499 SSP/PR e CPF 063.165.039-38, nascido(a) em 18/04/1988, natural de CAMPINAS/SP, filho(a) de Sonia dos Santos Morari e Jair Morari; EUNICE MARQUES ARAUJO SILVA, portador(a) do RG 99377020 SSP/PR e CPF 004.630.719-21, nascido(a) em 10/10/1974, natural de MARINGA, filho(a) de JULIA DA ROSA DE ARAUJO e JURACI MARQUES DE ARAUJO**, motivo pelo qual, se procede por meio deste sua **INTIMAÇÃO** acerca da sentença proferida no feito (art. 392, CPP), qual decretou a extinção da punibilidade do réu nos termos do artigo 89, § 5º, da Lei 9.099/1995. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro.
Nova Esperança, 11 de novembro de 2022.
Otto Abner Albanez
Técnico Judiciário
OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
DESTINATÁRIO(A)(S): CARLOS EDUARDO GRIGOLETTO
PRAZO DE 10 (DEZ) DIASO(A) Juiz(íza) de Direito Arthur Cezar Rocha Cazella Júnior, da Vara Criminal de Nova Esperança, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de Representação Criminal/Notícia de Crime, assunto Ameaça , sob nº 0001980-60.2021.8.16.0119, em que é(são) autor(es) WILSON DE JESUS GUARNIERI JUNIOR, réu(s) CARLOS EDUARDO GRIGOLETTO, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) **parte(s) Promovido CARLOS EDUARDO GRIGOLETTO (RG: 98545980 SSP/PR e CPF/CNPJ: 056.306.459-51)**, motivo pelo qual, se procede por meio deste sua **INTIMAÇÃO** acerca da sentença proferida no feito (art. 391, CPP), a qual determinou o arquivamento do processo, nos moldes do artigo 3° do Código de Processo Penal c/c o artigo 485, inciso V, do Código de

Processo Civil, e de que possui o **prazo de 05 (cinco) dias** para recorrer (art. 593, CPP).
O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro.
Nova Esperança, 11 de novembro de 2022.
Otto Abner Albanez
Técnico Judiciário
OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.

NOVA LONDRINA

JUÍZO ÚNICO

Edital de Citação - Cível

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE NOVA LONDRINA
ESCRIVANIA DA VARA CÍVEL E ANEXOS
Avenida Severino Pedro Troian, 601, CEP 87.970-000
Fone: 44.3432.1266 - Horário de atendimento: das 12 às 18 horas
EDITAL DE CITAÇÃO Prazo: 30 dias
FINALIDADE: EDITAL DE CITAÇÃO do Executado: **O. L. SILVA E SILVA LTDA**, CNPJ 79.217.121/0001-40, na pessoa de seu Representante Legal, atualmente em lugar incerto e não sabido, expedido nos autos de ação de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0001949-68.2020.8.16.0121**, movido por BANCO BRADESCO S/A em face de O. L. SILVA E SILVA LTDA, para, no prazo de **03 (três) dias**, efetuar(em) o pagamento da dívida que importa em **R$ 98.122,98**, atualizada até **10/2020**, que deverá ser devidamente atualizada até o efetivo pagamento, salientando que não sendo efetuado o pagamento no prazo legal, será determinada a expedição de mandado para a penhora de tantos bens quantos forem necessários para satisfação do débito.
ADVERTÊNCIAS: ***a)*** foram fixados honorários advocatícios no patamar de 10% (dez por cento) (CPC/2015, art. 827), reduzido pela metade no caso de integral pagamento no prazo de 03 dias (CPC/2015, art. 827, §1º). ***b)*** independentemente de penhora, depósito ou caução, poderá/ao opor/em-se à execução por meio de **EMBARGOS**, os quais serão distribuídos por dependência, autuados em apartados, e instruídos com cópias das peças processuais relevantes (CPC/2015, art. 914). ***c)*** que os Embargos serão oferecidos **no prazo de 15 (quinze) dias**, contados na forma prevista no art. 915 do CPC/2015. ***d)*** no prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, acrescido de custas e honorários de advogado, o executado poderá requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% ao mês (CPC/2015, art. 916), devendo ser observadas as regras previstas nos §§ do referido art. 916; ***e)*** Será nomeado curador especial no caso de revelia; ***f)*** Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.** O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento.
RESUMO DA INICIAL: Valor exequendo: R$ 98.122,98. Títulos em execução: Cédula de Crédito Bancário - B30430947-6 emitida em 05/07/2018, no valor nominal de R$ 90.000,00, vencida antecipadamente, cujo saldo devedor perfaz R$ 98.122,98. Dá-se a causa o valor de R$ 98.122,98. Data da petição inicial: 25/10/2020.
ENCERRAMENTO: E para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado na Imprensa Oficial e afixado na forma da Lei. Nova Londrina, *datado digitalmente*. Eu, Maria Gabriela Gehring Silva, Funcionária Juramentada que o fiz digitar.
=*Assinado Digitalmente*=
MARIO AUGUSTO QUINTEIRO CELEGATTO
JUIZ DE DIREITO

PALMAS

VARA CÍVEL, DA FAZENDA PÚBLICA, ACIDENTES DO TRABALHO, REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

Edital de Citação

EDITAL DE CITAÇÃO DOS REUS EM LUGAR INCERTO E PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS (CPC 259, I)
Com prazo de 20 (vinte)dias.
Autos: 0002314-48.2022.8.16.0123
FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório se processam os autos acima especificados, e através do presente ficam CITADOS os REUS EM LUGAR INCERTO e demais eventuais terceiros interessados por todo o conteúdo da petição inicial e despacho a seguir transcritos: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS/PR: O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, presentado pelo Promotor de Justiça que a presente subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com base no Inquérito Civil n.º MPPR-0097.22.000147-9, o qual tramitou na Promotoria de Justiça da Comarca de Palmas/PR, vem, perante Vossa Excelência, com fundamento nos artigos 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, alínea "a", da Lei n.º 8.625/93 e artigos 1º, inciso I e 5º, inc. I, ambos da Lei n.º 7.347/85, ajuizar a presente, em face de: TEREZINHA VERONICE LEMES DOS SANTOS, brasileira, solteira, portadora do RG n° 7.728.436-2 SSP/PR, inscrito no CPF sob o n° 08308864945, nascida na data de 27.04.1957 na cidade de Palmas/PR, filha de Maria da Luz Amaral Santos e Balduino Lemes dos Santos, residente e domiciliado na Linha Travessão, no Município de Coronel Domingos Soares/PR, pelos fundamentos de fato e de direito que passa a expor: 1. Do objeto: A presente ação civil pública objetiva a condenação da requerida, consistente na obrigação de fazer de reparar o dano ambiental na forma definida pelo órgão ambiental competente, bem como no pagamento de indenização pelo dano moral ambiental, tendo em vista a prática de dano ambiental consistente na conduta de ter em depósito madeira oriunda de floresta ou demais formas de vegetação nativa sem licença outorgada pela autoridade competente, tudo conforme Auto de Infração Ambiental n° 142692, lavrado pela Polícia Ambiental Força Verde, fato que configura a infração administrativa prevista no artigo 47, §1°, do Decreto Federal 6.514/2008, bem como o crime ambiental previsto no artigo 46, parágrafo único, da Lei 9.605/1998. 2. Da legitimidade ativa: Quanto à legitimidade do Ministério Público na promoção de Ação Civil Pública, trata-se de questão bastante sedimentada na doutrina e na jurisprudência, tanto que a legitimidade ativa do Ministério Público decorre do artigo 129, inciso III, da Constituição Federal: Art. 129. São funções institucionais do Ministério Público: (...) III - promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos (...) (Grifo nosso). Ademais, o art. 5º, inciso I, da Lei Federal nº 7.347/1985, e o art. 25, inciso IV, alínea "a", da Lei Federal nº 8.625/93, são categóricos ao dispor ao Ministério Público a legitimidade ativa para o ajuizamento da presente Ação Civil Pública. Portanto, a matéria não guarda segredos, o que torna prescindível tecer outros comentários a respeito. 3. Da legitimidade passiva A legitimidade passiva da requerida é inconteste, tendo em vista que foi autuada pela Polícia Ambiental Força Verde pelo cometimento da infração administrativa ambiental prevista no artigo 79 do Decreto Federal n. 6.514/2008, enquadrando-se também no crime ambiental previsto no artigo 46 do Decreto Federal 6.514/2008, eis que transformou madeira oriunda de floresta ou demais formas de vegetação nativa em carvão, sem licença outorgada pela autoridade competente, tudo conforme Auto de Infração Ambiental n° 142692 (fl. 14), lavrado pela Polícia Ambiental Força Verde. Nessa senda, o artigo 4º, inciso VII, e artigo 14, §1º, ambos da Lei Federal n. 6.938/1981 (Lei da Política Nacional do Meio Ambiente), exigem do poluidor/predador a obrigação de recuperar/indenizar os danos ambientais causados, responsabilidade esta objetiva. Ademais, o art. 2º, §2º da Lei Federal n. 12.651/2012, (Código Florestal) assegura que essa responsabilidade detém natureza propter rem, vale dizer, adere ao imóvel e não ao seu causador direto, rechaçando qualquer tese de ausência de autoria e, consequentemente, de ilegitimidade passiva. Não bastasse, além de objetiva e de aderir ao título de domínio, outra característica da responsabilidade por dano ambiental é de que é solidária. Ainda, o art. 339 do Código de Processo Civil dispõe que incumbe ao demandado o ônus de alegar sua ilegitimidade, indicando o sujeito passivo da relação jurídica discutida. Dessarte, a requerida foi responsável pelo dano ambiental provocado. 4. Dos fatos: Foi instaurado pelo Ministério Público o Inquérito Civil n. MPPR- 0097.22.000147-9, com o escopo de apurar as medidas cíveis a serem adotadas em razão do dano ambiental descrito no Auto de Infração Ambiental n 142692 (fl. 14), lavrado pela Polícia Ambiental Força Verde. Com efeito, o referido órgão ambiental durante a realização de ações fiscalizatórias se deslocou até o imóvel rural da requerida, onde constatou a presença de fornos para produção de carvão além de 36 m3 (trinta e seis metros cúbicos) de madeira nativa, armazenada sem autorização do órgão ambiental competente. Nesse sentido, a Polícia Ambiental Força Verde lavrou o Auto de Infração Ambiental n° 142692 (fl. 14), do qual se retira a seguinte descrição da infração: "Ter em depósito carvão e lenha sem licença válida para o armazenamento outorgada pela autoridade competente totalizando 36 metros cúbicos". Vale dizer, o Boletim de Ocorrência n./ 2021/863061 (fls. 11/13) e o Relatório Fotográfico (fls. 15/19), elaborados pelos agentes ambientais, indicam com clareza a existência de dano concreto ao meio ambiente, uma vez que a requerida tinha em depósito 36 m3 (trinta e seis metros cúbicos) de madeira nativa, armazenada sem autorização do órgão ambiental competente, razão pela qual foi imposta a multa de R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), veja-se: Enfim, até o presente momento não consta a reparação da área degradada pela requerida, assim como não há informações do adimplemento das multas impostas. Todavia, pela independência das instâncias, deve a responsabilidade da requerida ser auferida na seara cível, como se passará a expor a seguir. 5. Do direito. 5.1. Do dever de reparação pelos danos ambientais causados. A Constituição Federal assegurou, em seu artigo 225, o respeito que

todos devem ter para com o meio ambiente, indistintamente. Verbera o dispositivo que: Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. A própria redação do dispositivo constitucional destaca seu caráter difuso como um bem de uso comum do povo. Ou seja, abandona-se a visão antropocêntrica de que o universo deve ser avaliado de acordo com a sua relação com o ser humano, e passa a doutrinar o ideário de concepção ecocêntrica (ou biocêntrica)1 do meio ambiente, em que o homem é apenas parte do meio ambiente e deve respeitá-lo. Tamanha importância da sua tutela jurídica, que o artigo 170 da Constituição Federal arrola entre os princípios da ordem econômica e financeira a defesa do meio ambiente, de modo que as atividades financeiras desenvolvidas no País devem respeitar o meio ambiente ecologicamente equilibrado. Consoante as lições de Edis Milaré, o meio ambiente está intimamente ligado à vida em geral e, por conseguinte, relaciona-se com a qualidade de vida da espécie humana: O meio ambiente está relacionado à vida. A vida, por sua vez, está relacionada ao ecossistema planetário. E este, por seu turno, relaciona-se à qualidade de vida da espécie humana. Num vínculo a mais, a qualidade de vida de nossa espécie não se faz sem a harmonização do humano com o não humano. E esta harmonização supõe ordenamentos, entre outros: econômico, social, político e - por que não? - jurídico. Sem qualquer um deles rompe-se a teia de sustentação da vida planetária. A proteção ao meio ambiente é uma forma de garantir o direito à saúde, bem- estar e a qualidade de vida do ser humano, conforme bem salientou José Afonso da Silva: Enfim, no conjunto de normas sobre a saúde (arts. 196-200) vislumbram-se valores ambientais, dado que a proteção ao meio ambiente constitui um dos instrumentos de proteção à saúde, do bem estar e da qualidade de vida da população. Pode-se até dizer que no direito a saúde já está embutido o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, magnificamente explicitado e garantido no art. 225. Dentro de toda essa sistematização de proteção ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, o §3º do art. 225 da CF/88 alerta a todos que condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, à sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados. A Constituição do Estado do Paraná igualmente dedicou capítulo especial à questão ambiental, garantindo a defesa do meio ambiente e da qualidade de vida do povo paranaense, conforme se extrai do contido na redação de seu artigo 207, in verbis: Artigo 207 - Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Estado, aos Municípios e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as gerações presentes e futuras, garantindo-se a proteção dos ecossistemas e o uso racional dos recursos ambientais. Em complemento a essa proteção constitucional ao meio ambiente, leis ordinárias foram editadas para disciplinar ainda mais o tema, reforçando a proteção integral do meio ambiente e as consequências do poluidor/ predador pelos danos causados, como ocorre com a Política Nacional do Meio Ambiente (Lei Federal n. nº 6.938/81) que dispõe: Art. 4º. A Política Nacional do Meio Ambiente visará: [...] VII - à imposição, ao poluidor e ao predador, da obrigação de recuperar e/ou indenizar os danos causados e, ao usuário, da contribuição pela utilização de recursos ambientais com fins econômicos. E mais. A Política Nacional do Meio Ambiente ainda definiu que a responsabilidade pelos danos causados ao meio ambiente é objetiva, ou seja, independe da comprovação de culpa: Art. 14. Sem prejuízo das penalidades definidas pela legislação federal, estadual e municipal, o não cumprimento das medidas necessárias à preservação ou correção dos inconvenientes e danos causados pela degradação da qualidade ambiental sujeitará os transgressores: [...] §1º Sem obstar a aplicação das penalidades previstas neste artigo, é o poluidor obrigado, independentemente da existência de culpa, a indenizar ou reparar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros, afetados por sua atividade. O Ministério Público da União e dos Estados terá legitimidade para propor ação de responsabilidade civil e criminal, por danos causados ao meio ambiente. Vale lembrar que o artigo 927 do Código Civil fornece subsídios ao reconhecimento da responsabilidade na esfera civil ambiental: Art. 927. Aquele que, por ato ilícito (art. 186 e 187), causar dano a outrem, fica obrigado a repará-lo. Parágrafo único. Haverá obrigação de reparar o dano, independentemente de culpa, nos casos especificados em lei, ou quando a atividade normalmente desenvolvida pelo autor do dano implicar, por sua natureza, risco para os direitos de outrem. (Grifo nosso). Além de constatado o dano ambiental, é necessário verificar o impacto que ele trouxe ao meio ambiente. Consoante ensinamento do doutrinador Hely Lopes Meirelles: [...] meio ambiente, para fins desta ação, é o conjunto de elementos de natureza - terra, água, ar, flora e fauna ou criações humanas essenciais à vida de todos os seres e ao bem-estar do homem na comunidade. Na proteção ao meio ambiente, há que se considerar o impacto ambiental, ou seja, a degradação que o ato ou fato provoca nos elementos da Natureza - ou nos sítios, naturais ou artificiais, digno de preservação. Em análise aos documentos elencados nos autos de Inquérito Civil, resta evidente que o dano ambiental foi provocado pela requerida, razão pela qual, busca-se com a presente ação civil pública a devida reparação e compensação dos danos causados ao meio ambiente. 5.1.2. Da responsabilidade objetiva pelo dano ambiental causado Ainda que a obrigação pela reparação do dano ambiental seja de natureza objetiva, é preciso ao menos demonstrar que houve a ação humana voluntária e essa ação foi a causa do dano ambiental. No caso em tela, o Boletim de Ocorrência n./ 2021/863061 (fls. 11/13), o Auto de Infração Ambiental n° 142692 (fl. 14), bem como o Levantamento Fotográfico (fls. 15/19), todos elaborados pela Polícia Ambiental, somados aos demais documentos apresentados, são documentos idôneos suficientes para atestar a ação humana voluntária consistente na conduta de ter em depósito madeira oriunda de floresta ou demais formas de vegetação nativa sem licença outorgada pela autoridade competente, causando danos ao meio ambiente ecologicamente equilibrado. Assim, pouco importando quem foi o seu causador, fato é que a responsável pela propriedade é a requerida Terezinha Veronice Lemes dos Santos, a qual se apresentou como responsável pela área, conforme consta do Boletim de Ocorrência lavrado pela Polícia Ambiental, e que, portanto, têm a obrigação legal de reparar o dano ambiental detectado. Vale lembrar às reparações e indenizações ambientais é aplicada a TEORIA DO RISCO INTEGRAL, que não admite nenhuma forma de excludente de responsabilidade. Nessa senda, oportuno frisar o entendimento do Superior Tribunal de Justiça consolidado em tese firmada no julgamento de recursos repetitivos (Tema Repetitivo 707), ou seja, precedente qualificado de observância obrigatória pelo Juízo na forma do artigo 927, inciso III, do Código de Processo Civil, c/c artigo 3º do Código de Processo Penal, in verbis: RESPONSABILIDADE CIVIL POR DANO AMBIENTAL. RECURSO ESPECIAL REPRESENTATIVO DE CONTROVÉRSIA. ART. 543-C DO CPC. DANOS DECORRENTES DO ROMPIMENTO DE BARRAGEM. ACIDENTE AMBIENTAL OCORRIDO, EM JANEIRO DE 2007, NOS MUNICÍPIOS DE MIRAÍ E MURIAÉ, ESTADO DE MINAS GERAIS. TEORIA DO RISCO INTEGRAL. NEXO DE CAUSALIDADE. 1. Para fins do art. 543-C do Código de Processo Civil: a)a responsabilidade por dano ambiental é objetiva, informada pela teoria do risco integral, sendo o nexo de causalidade o fator aglutinante que permite que o risco se integre na unidade do ato, sendo descabida a invocação, pela empresa responsável pelo dano ambiental, de excludentes de responsabilidade civil para afastar sua obrigação de indenizar; b) em decorrência do acidente, a empresa deve recompor os danos materiais e morais causados e c) na fixação da indenização por danos morais, recomendável que o arbitramento seja feito caso a caso e com moderação, proporcionalmente ao grau de culpa, ao nível socioeconômico do autor, e, ainda, ao porte da empresa, orientando-se o juiz pelos critérios sugeridos pela doutrina e jurisprudência, com razoabilidade, valendo-se de sua experiência e bom senso, atento à realidade da vida e às peculiaridades de cada caso, de modo que, de um lado, não haja enriquecimento sem causa de quem recebe a indenização e, de outro, haja efetiva compensação pelos danos morais experimentados por aquele que fora lesado. 2. No caso concreto, recurso especial a que se nega provimento. (STJ - REsp 1374284/MG, Rel. Ministro LUIS FELIPE SALOMÃO, SEGUNDA SEÇÃO, julgado em 27/08/2014, DJe 05/09/2014 - Grifo nosso). Assim, não há dúvidas de que a requerida deve ser responsabilizada pelo dano ambiental exposto nos autos. 5.1. Do dano moral ambiental O dano moral coletivo, hoje perfeitamente aceito pela nossa doutrina e jurisprudência, tem como principal aplicação os casos de danos ambientais. Em se tratando de direito ambiental a repercussão dos danos se reflete na área cível, criminal e administrativa. Tratam-se de esferas independentes entre si, mas todas importantes quanto aos objetivos que visam. Na esfera cível a reparação pode ser não apenas dos danos materiais, mas também morais, estes são compensáveis e aqueles indenizáveis. Diz-se indenizáveis aqueles danos em que a vítima pode ser restituída ao estado anterior à ocorrência do dano. Já os compensáveis são aqueles em que a vítima não tem como ser restituída ao estado em que se encontrava antes, porém, lhe é entregue certa quantia em dinheiro ou coisa como forma de amenizar o ocorrido. Nessa senda, o Superior Tribunal de Justiça, no julgamento do REsp 1.726.270/BA, empregou especial atenção a formação de um conceito de dano moral coletivo e, apesar de o acórdão se referir ao Direito do Consumidor, não há óbices de aplicá-lo na esfera ecológica, veja-se: [...] 8. O dano moral coletivo, compreendido como o resultado de uma lesão à esfera extrapatrimonial de determinada comunidade, se dá quando a conduta agride, de modo totalmente injusto e intolerável, o ordenamento jurídico e os valores éticos fundamentais da sociedade em si considerada, a provocar repulsa e indignação na consciência coletiva (arts. 1º da Lei nº 7.347/1985, 6º, VI, do CDC e 944 do CC, bem como Enunciado nº 456 da V Jornada de Direito Civil). 9. Não basta a mera infringência à lei ou ao contrato para a caracterização do dano moral coletivo. É essencial que o ato antijurídico praticado atinja alto grau de reprovabilidade e transborde os lindes do individualismo, afetando, por sua gravidade e repercussão, o círculo primordial de valores sociais. Com efeito, para não haver o seu desvirtuamento, a banalização deve ser evitada. [...] (STJ - REsp 1726270/BA, Rel. Ministra NANCY ANDRIGHI, Rel. p/ Acórdão Ministro RICARDO VILLAS BÔAS CUEVA, TERCEIRA TURMA, julgado em 27/11/2018, DJe 07/02/2019 - Grifo nosso). Com efeito, na aplicação do dano moral ambiental deve ser considerado e interpretado de forma sistêmica o artigo 225 da Constituição Federal com o ordenamento jurídico, pois ocorrendo lesão ao equilíbrio ecológico, este afetará a sadia qualidade de vida e à saúde da população. Rompido o equilíbrio do ecossistema todos correm risco. Nesta seara é o ensinamento dos ilustres juristas Ingo Wolfgang Sarlet e Tiago Fensterseifer5, in verbis: Os elementos conceituais utilizados pelo STJ para caracterizar o dano moral coletivo aplicam-se, como se pode apreender com certa facilidade, ao contexto dos danos ecológicos, notadamente quando presente significativo impacto e repercussão social no âmbito comunitário. O dano ecológico, dada a sua natureza eminentemente difusa, representa um ato antijurídico que alcança "alto grau de reprovabilidade" na esfera comunitária, bem como "transborda os lindes do individualismo". Os desastres de Mariana (2015) e Brumadinho (2019) simbolizam de forma emblemática esse cenário, não obstante desastres ambientais de menores proporções também possam ensejar tal "lesão à esfera extrapatrimonial de determinada comunidade", agredindo, "de modo totalmente injusto e intolerável, o ordenamento jurídico e os valores éticos fundamentais da sociedade em si considerada, a provocar repulsa e indignação na consciência coletiva". A CF/1988 assentou os valores e direitos ecológicos no núcleo normativo-axiológico elementar dos valores da nossa comunidade político-estatal (art. 225). A natureza difusa e coletiva do bem jurídico ecológico, como "bem de uso comum do povo" (caput do art. 225 da CF/1988), implica reconhecer que a agressão a ele ensejara na privação de um direito que é titularizado por toda a coletividade e, consequentemente, caracterizara, por si só, alto grau de reprovação social. A lesão ambiental representa, por assim dizer, a apropriação individual, ou seja, privada, de forma ilícita e antijurídica, de um patrimônio jurídico que é coletivo (interesse público primário),

ou seja, de toda a sociedade. Não por outra razão é que a jurisprudência admite, pacificamente, a incidência da indenização moral aos danos ambientais praticados, in verbis: RECURSO ESPECIAL. PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO CIVIL PÚBLICA AMBIENTAL. SÚMULA 284/STF. DANO AMBIENTAL E DEVER DE INDENIZAR. DESMATAMENTO DE FLORESTA NATIVA. SOLIDARIEDADE. LICENÇA OU AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL. REEXAME DE FATOS E PROVAS. INCIDÊNCIA DA SÚMULA 7/STJ. DANO MORAL COLETIVO. CABIMENTO. CRITÉRIO DO METRO QUADRADO OU HECTARE DEGRADADO. SÚMULA 126 DO STJ. ALÍNEA "C". PREJUDICADA [...] 3. Quanto à possibilidade de arbitramento de danos morais coletivos, o acórdão estadual está de acordo com a jurisprudência do STJ, que reconhece o seu cabimento, sem necessidade de avaliação individual ou coletiva de sofrimento. "O dano moral coletivo ambiental atinge direitos de personalidade do grupo massificado, sendo desnecessária a demonstração de que a coletividade sinta a dor, a repulsa, a indignação, tal qual fosse um indivíduo isolado." (REsp 1269494/MG, Rel.Min. Eliana Calmon, Segunda Turma, DJe 01/10/2013). Em casos de desmatamento, é correto que o juiz utilize, no arbitramento do dano moral coletivo, critério de metro quadrado ou hectare degradado (conforme o modo de comercialização de imóveis na área, p. ex., terrenos urbanos ou rurais) para, em seguida, após a totalização, chegar ao valor final a ser fixado. 4. Recurso Especial não provido. (STJ - REsp 1555220/MT, Rel. Ministro HERMAN BENJAMIN, SEGUNDA TURMA, julgado em 20/10/2016, DJe 20/08/2020 - Grifo nosso). APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO CIVIL PÚBLICA. DANOS AO MEIO AMBIENTE NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO DE PRAD. PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA. DEPÓSITO DE RESÍDUOS SÓLIDOS. DANO MORAL AMBIENTAL COLETIVO. IDENTIFICADO. RECURSO DE APELAÇÃO CONHECIDO E PROVIDO. (TJPR - 4ª C.Cível - 0002931-85.2016.8.16.0036 - São José dos Pinhais - Rel.: DESEMBARGADORA ASTRID MARANHÃO DE CARVALHO RUTHES - J. 09.04.2019 - Grifo nosso). Por todo o exposto, não paira dúvida acerca do cabimento da reparação por danos morais coletivos por parte da requerida. Já no tocante ao quantum, apurável para o ressarcimento do dano coletivo, a ser convertido para o Fundo de Bens Lesados (Fluid Recovery) de que trata o art. 13 da Lei de Ação Civil Pública, a melhor solução que se mostra é a sua fixação em valor similar aquele aplicado como multa administrativa, uma vez que os valores foram avaliados de acordo com profissionais técnicos preparados e adequados para essa aferição. Vale dizer, a liturgia do artigo 3º da Lei Federal n. 7.347/1985 demonstra com clareza a possibilidade de condenar a requerida ao pagamento de quantia em dinheiro (no caso, indenização por dano moral ambiental) e nas obrigações de fazer ou não fazer (reparação do dano ambiental - status quo in natura ante). Em comentários ao referido artigo dizem Nelson Nery Junior e Rosa Maria de Andrade Nery: Condenação em dinheiro. A aferição do quantum indenizatório nas ações coletivas com a finalidade de reparação do dano difuso ou coletivo é questão de difícil solução. Poderão ser utilizados os critérios de arbitramento ou de fixação da indenização com base no valor do lucro obtido pelo causador do dano com sua atividade. É possível a cumulação da indenização por danos patrimoniais e morais (STJ 37; CDC 6º VI). Neste sentido, verifica-se a possibilidade de se impor à requerida o pagamento pelos danos morais sofridos até então pela coletividade. Conforme Auto de Infração Ambiental n° 142692 (fl. 14), verifica-se que houve aplicação de multa pela Polícia Ambiental, no montante correspondente a R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). Portanto, sugere-se que o valor do dano moral seja fixado em R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). Deve-se destacar, ainda, que a noção de reparação integral do dano ambiental não se confunde somente com a indispensável reconstituição do bem lesado, havendo uma presunção da necessidade de cumulação dessa reconstituição com o dever de indenização/compensação do dano ambiental, mesmo porque esse possui uma complexidade decorrente, dentre outros fatores, da afetação de todos os seres direta ou indiretamente afetados (flora, fauna, solo, ar, etc.) e do tempo necessária para a completa recuperação do bem. Em adição a isto, entende-se que no direito ambiental não se trabalha somente com a perspectiva da indenização do dano post factum, mas também com o dano provável. Assim, o poluidor/predador deverá responder não só por todos os impactos negativos constatados, como também pelos possíveis efeitos futuros do dano ambiental. 6. Da inversão do ônus da prova Em que pese o vasto acervo probatório carreado aos autos do Inquérito Civil n° MPPR-0097.22.000147-9 (anexo), o qual lastreia tudo que se alega nesta inicial, deve ser aplicada a regra da inversão do ônus da prova em favor da parte autora. Superando todas as discussões doutrinárias e decisões conflitantes judiciais acerca da possibilidade da inversão do ônus na prova nas demandas ambientais, o Superior Tribunal de Justiça sumulou entendimento no Enunciado n. 618, in verbis: A inversão do ônus da prova aplica-se às ações de degradação ambiental Trata-se de aplicação do "diálogo das fontes" e reconhecimento da existência de um microssistema de defesa dos direitos transindividuais, aplicando-se a uma ação civil pública ambiental a regra da inversão do ônus da prova prevista no artigo 6º, inciso VIII, da Lei Federal n. 8.078 c/c artigo 21 da Lei Federal n.7.347/1985: Lei Federal n. 8.078, Art. 6º São direitos básicos do consumidor: (...). VIII - a facilitação da defesa de seus direitos, inclusive com a inversão do ônus da prova, a seu favor, no processo civil, quando, a critério do juiz, for verossímil a alegação ou quando for ele hipossuficiente, segundo as regras ordinárias de experiências; Lei Federal n.7.347/1985, Art. 21. Aplicam-se à defesa dos direitos e interesses difusos, coletivos e individuais, no que for cabível, os dispositivos do Título III da lei que instituiu o Código de Defesa do Consumidor. (Grifo nosso). Ademais, a inversão do ônus da prova nas ações ambientais fundamenta-se também no princípio da precaução, sendo que no caso dos autos cabe à requerida (poluidora) demonstrar que não trouxe prejuízo ao meio ambiente, assim como no princípio in dubio pro natura, onde na incerteza se determinada conduta ou atividade realizada pode acarretar prejuízo ao meio ambiente, opta-se por adotar medida que melhor atenda à proteção do meio ambiente. Inclusive, a aplicação da inversão do ônus da prova em ação civil pública ambiental, além do entendimento sumulado pelo C. Superior Tribunal de Justiça, também é acolhida pelo E. Tribunal de Justiça do Estado do Paraná: AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO CIVIL PÚBLICA. DANO AMBIENTAL. INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA CONTRA O MUNICÍPIO. POSSIBILIDADE. PRINCÍPIO DA PRECAUÇÃO. RESPONSABILIDADE EM DEMONSTRAR A AUSÊNCIA DE LESIVIDADE AO MEIO AMBIENTE. SÚMULA Nº 618 DO STJ. RECURSO DESPROVIDO. (TJPR - 4ª C.Cível - 0014560- 91.2021.8.16.0000 - Curitiba - Rel.: DESEMBARGADOR LUIZ TARO OYAMA - J. 19.07.2021) AGRAVO INTERNO. AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR DANO AMBIENTAL. DECISÃO AGRAVADA QUE CONCEDEU ANTECIPAÇÃO DA TUTELA RECURSAL PARA ESTABELECER A INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA NA AÇÃO DE ORIGEM EM FACE DA EMPRESA AGRAVANTE. POSSIBILIDADE DE INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA EM AÇÃO CIVIL PÚBLICA AMBIENTAL. SÚMULA 618 DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. INCIDÊNCIA PRINCÍPIO IN DUBIO PRO NATURA CONJUGADO COM O PRINCÍPIO DA PRECAUÇÃO. JURISPRUDÊNCIA DA CORTE SUPERIOR. PREVALÊNCIA DO PRINCÍPIO DA PRECAUÇÃO AMBIENTAL. SUPOSTO CAUSADOR DO DANO QUE DETÉM MELHORES CONDIÇÕES PARA PRODUÇÃO DAS PROVAS. PRECEDENTES DESTA CORTE DE JUSTIÇA. AGRAVO INTERNO CONHECIDO E DESPROVIDO. (TJPR - 4ª C.Cível - 0020825-12.2021.8.16.0000 - Grandes Rios - Rel.: DESEMBARGADORA MARIA APARECIDA BLANCO DE LIMA - J. 10.08.2021 - Grifo nosso). Assim, deve ser aplicada a inversão do ônus da prova em desfavor da requerida, tendo em vista que tal inversão não decorre tão somente de hipossuficiência, mas sim, em razão do caráter público e coletivo do bem jurídico tutelado, qual seja, o meio ambiente. 7. Da antecipação de tutela contra o ilícito em sede liminar. Inicialmente, salienta-se que a tutela de urgência muito de difere da tutela inibitória, e a confusão conceitual resulta em desamparo ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem jurídico que o constituinte originário impôs ao Poder Público (dentre eles o Judiciário) o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações (CF, art. 225, caput). Como cediço, o Código de Processo Civil dispõe em seu Livro V a disciplina das tutelas provisórias, tratando-se de "medidas técnico-processuais destinadas a propiciar a aceleração do processo e consequente oferta, com a menor demora possível, dos resultados esperados do exercício da jurisdição"7. Em interpretação literal sobre os artigos daquele livro, extraem-se como espécies da tutela provisória, a tutela de urgência (CPC, arts. 300 a 310) e a tutela de evidência (CPC, art. 311). Nas lições do professor Dinamarco8 sobre as tutelas de urgência: A concessão das tutelas de urgência depende sempre da concomitante presença dos requisitos da probabilidade da existência do direito afirmado pelo autor (fumus boni juris) e do risco de seu perecimento pelo decurso do tempo (periculum in mora - CPC, art. 300, caput). Diante da opção feita pelo novo Código ao bifurcar as tutelas de urgência entre as cautelares e as antecipadas, permanece relevante distinguir os conceitos referentes a cada uma delas. São cautelares as medidas com que a ordem jurídica visa a evitar que o passar do tempo prive o processo de algum meio exterior que poderia ser útil ao correto exercício da jurisdição e consequente produção, no futuro, de resultados úteis e justos (fontes de prova ou bens suscetíveis de constrições, como a penhora); e são antecipações de tutela aquelas que vão diretamente à vida das pessoas e, antes do julgamento final da causa, oferecem a algum dos sujeitos em litígio o próprio bem pelo qual ele pugna ou algum beneficio que a obtenção do bem poderá proporcionar- lhe. As primeiras são medidas de apoio ao processo, e as segundas às pessoas. (Grifo nosso). Assim, ainda que se analise que o Ministério Público postula pela tutela de urgência em caráter antecipado, nem mesmo na definição de tutela de urgência se enquadra o caso dos autos, uma vez que não se pretende obter o bem jurídico que seria concedido apenas no julgamento final, mas sim remover o ilícito consistente da degradação ambiental provocada pelo réu e inibir a prática, a reiteração ou a continuação dessa conduta. Nesse sentido, partindo do princípio geral de prevenção, o legislador elencou no Código de Processo Civil uma nova tutela jurisdicional, qual seja a tutela contra o ilícito, apresentada no artigo 497, parágrafo único, da norma processual, in verbis: Art. 497. Na ação que tenha por objeto a prestação de fazer ou de não fazer, o juiz, se procedente o pedido, concederá a tutela específica ou determinará providências que assegurem a obtenção de tutela pelo resultado prático equivalente. Parágrafo único. Para a concessão da tutela específica destinada a inibir a prática, a reiteração ou a continuação de um ilícito, ou a sua remoção, é irrelevante a demonstração da ocorrência de dano ou da existência de culpa ou dolo. O dispositivo traz ao sistema processual dois métodos de tutela jurisdicional, a tutela inibitória, destinada a inibir a prática, a reiteração ou a continuação de um ilícito, e a tutela de remoção do ilícito, voltada à remoção concreta da conduta ilícita, estando ambas subordinadas a cláusula geral executiva prevista no artigo 536 do Código de Processo Civil, que confere ao Juízo a possibilidade de adotar as "medidas necessárias" para efetivação da tutela contra o ilícito, razão pela qual o Ministério Público expôs na exordial o largo rol de métodos a serem impostos contra a parte requerida para salvaguarda do meio ambiente. Vale dizer, não se deve condicionar a efetiva proteção ao meio ambiente à ocorrência de um dano efetivo ou a probabilidade deste dano ter ocorrido (requisito frágil da tutela provisória), ou se enfraqueceria todo sistema de proteção normativa aos direitos fundamentais coletivos. Ora, como corolário ao mandamento constitucional elencado no artigo 225 da Lex fundamentalis, o meio ambiente deve ser protegido independentemente de um dano, pois muitas vezes sua efetiva ocorrência gera reflexos irreversíveis com a extinção de espécies da fauna e da flora e demais impactos no ecossistema, mandamento que a doutrina convencionou chamar de princípio da prevenção ambiental. Por essa razão, deve-se diferenciar o ato ilícito do fato danoso, afastando-se o dogma de a tutela ressarcitória representar a única resposta do Estado contra o ilícito. Em precursora obra sobre o tema, Luiz Guilherme Marinoni9 distingue o ato ilícito do fato danoso, expondo a necessidade jurisdicional de prevenir o ato ilícito (inibitória) ou remover a realidade concreta do ato daquele que contrariou um comando normativo (remoção do ilícito):

Como já dito, imaginou-se que a lei, por obrigar quem comete um dano a indenizar, não diferenciasse ilícito de dano, ou melhor, considerasse o dano como elemento essencial e necessário da fattispecie constitutiva do ilícito. Entretanto, o dano não é uma consequência necessária do ato ilícito. O dano é requisito indispensável para o surgimento da obrigação de ressarcir, mas não para a constituição do ilícito. [...] Na verdade, o dano é realmente o sintoma ou o indicativo da probabilidade do ilícito e importa para efeito de tutela voltada para o futuro apenas por constituir a evidência concreta do ato contrário ao direito. Ou seja, não é correto imaginar que não há interesse de agir em obter tutela preventiva quando o dano é uma mera possibilidade do ato contrário ao direito e não uma probabilidade indissociavelmente ligada a ele. Se fosse assim, haveria apenas pretensão à inibição do dano e não pretensão à inibição do ilícito. Note-se que o titular de marca comercial tem o direito de inibir que terceiro a utilize, pouco importando eventual dano derivado da infração. [...] Ora, se o dano não é elemento constitutivo do ilícito, podendo este último existir independentemente do primeiro, não há razão para não se admitir uma tutela que leve em consideração apenas o ilícito, deixando de lado o dano. A moderna doutrina italiana já deixou claro que a tutela inibitória tem por fim prevenir o ilícito e não o dano. [...]. Embora a probabilidade do ilícito possa constituir a probabilidade do próprio dano, já que muitas vezes é impossível separá-los cronologicamente, para a obtenção da tutela inibitória não é necessária a demonstração de um dano futuro, embora ele possa ser invocado até mesmo para se estabelecer com mais evidência a probabilidade do ato contrário ao direito.

Pois bem, se o dano é uma consequência meramente eventual do ilícito e não há pretensão preventiva apenas em face do dano, mas também em face do ato contrário ao direito, a tutela inibitória não pode ser compreendida como uma tutela contra a probabilidade do dano, mas como uma tutela contra o perigo da prática, da repetição ou da continuação do ilícito - visto como ato contrário ao direito que prescinde da configuração do dano. O parágrafo único do art. 497 do CPC/2015 bem compreendeu o ponto, pois fala claramente em "tutela específica destinada a inibir a prática, a reiteração ou a continuação de um ilícito ". Além disso, há ilícito que, já praticado, reclama tutela jurisdicional independentemente do dano. A conduta ilícita pode produzir efeito concreto que não significa dano, mas a realidade que a norma proíbe para que o dano não se configure. Nesse caso o ilícito não se exaure com a prática da conduta contrária à norma; o ilícito, visto como realidade concreta que se desliga da conduta humana, tem eficácia continuada. Por conta dessa eficácia continuada do ilícito, torna-se necessária tutela jurisdicional voltada a remover os seus efeitos concretos. Perceba-se que esta forma de tutela jurisdicional não se destina a inibir o ilícito, uma vez que o ilícito já foi praticado, mas também não se dirige contra o dano. A tutela jurisdicional se destina a remover ou a eliminar a realidade concreta que a norma proíbe para que o dano não ocorra. (Grifo nosso).

Assim, não incumbe ao Ministério Público apresentar provas suficientes capazes de infirmar, sem sombra de dúvidas, que a atividade agropecuária da parte ré está impedindo a regeneração da área "supostamente" degradada, haja vista que os elementos de informação (auto de infração, relatório de fiscalização e fotográfico etc) que acompanham a exordial denotam com clareza solar que não só houve o ilícito, como a requerida permanece a praticá-lo, sendo necessária, portanto, a antecipação de tutela inibitória e, como corolário lógico, a remoção do ilícito. Por oportuno, frisa-se que o sistema processual coletivo também acolhe a existência da tutela contra o ilícito, inclusive em sede liminar. Em especial, o artigo 11 da Lei Federal n. 7.347/1985 estabelece que "na ação que tenha por objeto o cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer, o juiz determinará o cumprimento da prestação da atividade devida ou a cessação da atividade nociva, sob pena de execução específica, ou de cominação de multa diária, se esta for suficiente ou compatível, independentemente de requerimento do autor." Já o artigo 12 também da Lei da Ação Civil Pública elenca a possibilidade de o "juiz conceder mandado liminar, com ou sem justificação prévia", impondo-se se for o caso a cominação de multa (§2º). Enfim, o artigo 84 do Código de Defesa do Consumidor também dispõe sobre "na ação que tenha por objeto o cumprimento da obrigação de fazer ou não fazer, o juiz concederá a tutela específica da obrigação ou determinará providências que assegurem o resultado prático equivalente ao do adimplemento". Ressaltando-se a afirmação do artigo 83 do mesmo texto legal, a saber: "para a defesa dos direitos e interesses protegidos por este código são admissíveis todas as espécies de ações capazes de propiciar sua adequada e efetiva tutela", aplicando-se aos processos as normas do Código de Processo civil e da Lei da Ação Civil Pública (CDC, Art. 90).

Vale dizer, sobre o uso do instrumento da tutela contra o ilícito para defesa de direitos transindividuais, em especial o meio ambiente, Marinoni10 esclarece que: [...] Se é verdade que cresce em importância, nos últimos tempos, a reparação específica do dano ecológico e é necessária a responsabilização, ainda que pelo equivalente, daquele que agride o meio ambiente, o certo é que não se pode admitir a troca da tutela específica do bem ambiental pela tutela ressarcitória, sob pena de admitir-se, implicitamente, uma lógica perversa, que justificaria o cínico "poluo, mas pago". Como é evidente, a admissão da tutela ressarcitória no campo do direito ambiental não significa a aceitação da poluição, mas objetiva evitar que o dano fique sem a devida reparação. Para que não ocorra a degradação do meio ambiente é necessário evitar a prática do ilícito ambiental, para o que é imprescindível as tutelas inibitória e de remoção do ilícito. (Grifo nosso). Por essa razão, a concessão de antecipação de tutela em sede liminar sem justificação prévia se faz imprescindível como forma de conferir efetiva proteção ao bem da vida vindicado, garantindo a inibição imediata dos danos, já que a continuidade na intervenção ilegal no bioma Mata Atlântica, por meio do desmatamento, confiados na teoria do fato consumado, pode potencializar e muito os danos ambientais já causados. Importante lembrar que, diante da iminente possibilidade de graves lesões ao meio ambiente, resta clara a necessidade de aplicação de princípios basilares do Direito Ambiental: os Princípios da Prevenção e da Precaução. Já prevendo essa necessidade imediata em atuar sobre o dano ambiental em curso, o legislador conferiu ao Juízo, por meio do artigo 12 da Lei da Ação Civil Pública, instrumento processual adequado e necessário para impedir a produção dos efeitos, a repetição deles ou, ainda, seu próprio agravamento. Com efeito, a antecipação de tutela contra o ilícito se trata de tema pouco debatido na jurisprudência dos Tribunais Pátrios, mas existem precedentes recentes acerca da adoção do instituto, veja-se: AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE COBRANÇA E TUTELA INIBITÓRIA (ART. 497 CPC). EVASÃO REITERADA DAS PRAÇAS DE PEDÁGIO DA CONCESSIONÁRIA ECONORTE, SEM O DEVIDO PAGAMENTO DA TARIFA. MAIS DE 400 MANOBRAS. DETERMINAÇÃO PARA QUE O AGRAVADO NÃO VENHA A SE EVADIR DAS PRAÇAS DE PEDÁGIO SEM O PAGAMENTO DA RESPECTIVA TARIFA, SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA COMINATÓRIA PARA O CASO DE DESCUMPRIMENTO. POSSIBILIDADE (art. 536, §1º, CPC).1. A tutela inibitória, ou tutela jurisdicional preventiva de natureza inibitória, é uma atuação jurisdicional que tem como objetivo prevenir a prática do ilícito, entendido como ato contrário ao direito material (art. 497 CPC). 2. A pretensão buscada com essa medida não é punir uma conduta já perpetrada, mas sim evitar que ela ocorra novamente, com intimação do agravado para que deixe de praticar tal conduta, sob pena de cominação de multa por descumprimento da obrigação. 3. "o juiz poderá determinar, entre outras medidas, a imposição de multa, a busca e apreensão, a remoção de pessoas e coisas, o desfazimento de obras e o impedimento de atividade nociva, podendo, caso necessário, requisitar o auxílio de força policial" (art. 536, §1º, CPC).RECURSO PROVIDO (TJPR - 5ª C.Cível - 0061142-23.2019.8.16.0000 - Arapongas - Rel.: DESEMBARGADOR NILSON MIZUTA - J. 30.03.2020 - Grifo nosso). AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO CIVIL PÚBLICA. DANO AMBIENTAL. TUTELA PROVISÓRIA INIBITÓRIA. 1. COMERCIALIZAÇÃO DE AGROTÓXICOS SEM RECEITA PRESCRITA POR PROFISSIONAL HABILITADO. PROBABILIDADE DO DIREITO DEMONSTRADA. 2. IMPOSSIBILIDADE DE REDUÇÃO DA MULTA COMINATÓRIA. NECESSIDADE DE GARANTIR FORÇA IMPERATIVA À DECISÃO JUDICIAL. RECURSO DESPROVIDO. (TJPR - 4ª C.Cível - 0007459-37.2020.8.16.0000 - Campina da Lagoa - Rel.: DESEMBARGADOR LUIZ TARO OYAMA - J. 26.09.2020 - Grifo nosso).REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÕES. AÇÃO CIVIL PÚBLICA. AFASTAMENTO DAS PRELIMINARES. TRÁFEGO DE VEÍCULOS E MERCADORIAS COM PESO EM DESACORDO COM A LEI. INFRAÇÕES REITERADAS. DANO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO, AO MEIO AMBIENTE E RISCOS À INCOLUMIDADE. TUTELA INIBITÓRIA. POSSIBILIDADE. DANO MORAL DIFUSO. CONFIGURAÇÃO. RAZOABILIDADE. PARCIAL PROVIMENTO. [...] 8. Demonstrada a reiterada conduta da apelada em cometer infrações por excesso de peso e a ineficiência das penas administrativas, se mostra procedente a tutela inibitória pretendida nesta ação civil pública, para que a ela seja imposta multa por cada novo veículo flagrado nessas condições, a qual, considerados os preceitos da razoabilidade e proporcionalidade, fica fixada no valor de R$ 10.000,00.[...] (TRF 3ª Região, SEXTA TURMA, Ap - APELAÇÃO CÍVEL - 2277062 - 0001760- 59.2014.4.03.6115, Rel. DESEMBARGADORA FEDERAL DIVA MALERBI, julgado em 25/04/2019, e-DJF3 Judicial 1 DATA:03/05/2019 - Grifo nosso). No caso em voga, todavia, os requisitos para a tutela provisória não seguem a estrita normativa dos artigos 300 ou 311 do Código de Processo Civil, pois a antecipação de tutela postulada não é a de urgência, mas a contra o ilícito, em especial a tutela inibitória. Nesse sentido, Marinoni11 explica que nas hipóteses de antecipação da tutela inibitória a demonstração do fumus boni iuris se traduz na probabilidade da prática do ato ilícito, e não da prática do dano, pois como sistematicamente exposto, a demonstração do dano não é essencial para a tutela contra o ilícito, veja-se: O requerente da tutela inibitória antecipada deve demonstrar, em termos de fumus boni iuris, a probabilidade da prática do ato ilícito. Frise-se que aquilo que deve ser demonstrado é a probabilidade de ato contrário ao direito e não a probabilidade de dano. Assim, por exemplo, em uma ação destinada a impedir a repetição do uso indevido de marca, basta demonstrar a probabilidade de violação do direito à marca. Note-se que há de se evidenciar a probabilidade da ilicitude e a probabilidade de que o ato - provavelmente ilícito - venha a ocorrer. Tratando-se de tutela inibitória antecipada, o juízo deve recair sobre fato que indique que o ato temido poderá ocorrer antes da efetivação da sentença e, evidentemente, sobre a sua afirmada ilicitude. [...]. No caso de tutela de remoção antecipada, há de se demonstrar que o ato já praticado provavelmente é ilícito . Não há que se pensar em culpa ou dolo exatamente por não se exigir dano, mas apenas ato contrário ao direito. Frise-se que a remoção do efeito concreto nada mais é do que a remoção do efeito que a norma proíbe sob o pressuposto de que pode ocasionar dano. Por isso, aqui não há necessidade de perguntar se há probabilidade de dano, bastando constatar a probabilidade de que existe um ilícito. A norma proíbe a conduta sob o pressuposto de que o seu resultado pode causar dano, de modo que a pronta eliminação deste resultado é imprescindível para a atuação da norma - que já pressupõe a probabilidade de dano. (Grifo nosso). Aliás, consoante as tênues semelhantes entre a tutela contra o ilícito e a tutela de urgência, Marinoni 12 também leciona que nos casos de antecipação de tutela inibitória ou de remoção do ilícito o requisito de perigo de dano apresentado pelo artigo 300 do Código de Processo Civil perde sua relevância, permanecendo apenas a exigência de o contexto fático demonstrar risco ao resultado útil do processo, a fim de que o direito tutelado não seja violado ou os resultados da agressão não perdurem no tempo. Pois bem, a probabilidade do direito resta evidente nos elementos de prova que acompanham a petição inicial, consistente no fato de a requerida provocar danos ao meio ambiente conforme indicado pelo auto de infração, relatório de fiscalização e demais fotografias ou imagens de satélite. É preciso, destarte, atuar imediatamente sobre a conduta da requerida, em consagração ao princípio da prevenção, evitando que maiores danos ambientais venham a ser suportados pela coletividade em troca da satisfação individual patrimonial do seu causador (lucro). Sobre o risco ao resultado útil do processo, a antecipação de tutela no presente agravo é necessária para remover o ilícito praticado pelo agente poluidor e interromper a manutenção da degradação ao meio ambiente, o qual não se recupera em pouco lapso temporal, sob pena

de agravar mais ainda o problema enfrentado. Inclusive, não é possível afirmar que o lapso temporal causa a possibilidade de regeneração do meio ambiente, inexistindo, em tese, risco ao resultado útil do processo. Dessa feita, a fim de garantir a cessação das insfrações administrativas ambientais na propriedade da requerida, impõe-se a concessão de medida liminar para o fim de ordená-la a realizar o PRAD na forma antes indicada e, antes disso, cessar imediatamente as atividades exploratórias por meio das seguintes medidas: d) promover a retirada dos fornos de produção de carvão descritos pela Polícia Ambiental no Boletim de Ocorrência n./ 2021/863061 (fls. 11/13); b) abster-se de realizar qualquer nova atividade de produção de carvão ou armazenamento de madeira sem a autorização do órgão ambiental competente. Como visto, tratam-se de medidas inibitórias de urgência que visam precipuamente cessar a infração administrativa ambiental. Dessa feita, requer seja fixado o prazo de 30 dias para que a requerida comprove documentalmente o cumprimento das medidas cautelares acima enunciadas, por meio de relatório elaborado e subscrito por profissional técnico habilitado em engenharia ambiental ou engenharia florestal, o qual deverá ser instruído com fotografias da área. Findo o prazo acima, a requerida deverá, a cada 6 (seis) meses, apresentar relatório elaborado e subscrito por profissional técnico habilitado em engenharia ambiental ou engenharia florestal, instruído com fotografias, demonstrando a manutenção das obrigações impostas cautelarmente e retratando o processo natural de regeneração ambiental em curso na área degradada. A fim de garantir o cumprimento das medidas cautelares, faz-se necessária a fixação de multa diária (astreintes) pelo seu descumprimento (art. 11 da Lei nº 7.347/85), a qual sugere-se seja fixada no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), com início da contagem a partir do término do prazo concedido pelo Juízo para a requerida apresentar nos autos o primeiro relatório técnico de preservação da área degradada. 8. Dos pedidos: Diante de todo o exposto e por tudo mais que dos autos consta, o Ministério Público do Estado do Paraná requer: 1) O recebimento e autuação desta petição inicial de ação civil pública; 2) Conceder a antecipação de tutela contra o ilícito em sede liminar ordenando à requerida e quem os suceder na propriedade do imóvel, a adoção das seguintes medidas, sobre as quais a urgência restou demonstrada na fundamentação acima: a) promover a retirada dos fornos de produção de carvão descritos pela Polícia Ambiental no Boletim de Ocorrência n./ 2021/863061 (fls. 11/13); b) abster-se de realizar qualquer nova atividade de produção de carvão ou armazenamento de madeira sem a autorização do órgão ambiental competente c) apresentar nos autos, a cada 6 (seis) meses, relatório periódico elaborado e subscrito por profissional técnico habilitado em engenharia ambiental ou engenharia florestal, acompanhado da anotação de responsabilidade técnica (ART), instruído com fotografias, demonstrando o cumprimento das obrigações impostas antecipadamente e retratando o processo natural de regeneração ambiental em curso na área degradada; 2.1) Fixar multa diária (astreintes) no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), para o caso de descumprimento das obrigações acima estipuladas, com início da contagem a partir do término do prazo concedido pelo Juízo para a requerida apresentar nos autos o primeiro relatório técnico de preservação da área degradada, a ser revertida em favor do Fundo Municipal do Meio Ambiente de Coronel Domingos Soares/PR, CNPJ: 42.365.836/0001-30, com conta no Banco do Brasil, Agência 0615- 7, Conta-corrente 41.871-4; 3) A condenação da requerida em reparar os danos ambientais que eventualmente se verificarem no curso da ação, após exercício do contraditório e ampla defesa; 4) A condenação da requerida no pagamento de indenização pelo dano moral ambiental difuso/coletivo, a ser arbitrado por este Juízo, entendendo-se como justo o valor de R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), revertidos ao Fundo Municipal do Meio Ambiente de Coronel Domingos Soares/PR, CNPJ: 42.365.836/0001-30, com conta no Banco do Brasil, Agência 0615-7, Conta-corrente 41.871-4; 5) A condenação, por fim, da requerida ao pagamento das despesas processuais. Para tanto, requer-se: a) A isenção de custas e emolumentos, nos termos do art. 18 da Lei nº 7.347/1985; b) A citação da requerida para, querendo, contestar a presente ação, sob pena de revelia; c A publicação de Edital para dar conhecimento a terceiros interessados e à coletividade, considerando o caráter erga omnes da Ação Civil Pública, nos termos do artigo 94 da Lei nº 8.078/90; d) A produção de todos os meios de prova admitidos em Direito, em especial, os documentos que instruem a presente ação, a juntada de laudos, perícias, procedimentos de licenciamento ambiental e outras provas documentais; e) A designação de audiência de conciliação para tentativa de recomposição em relação à reparação dos danos ambientais, sem prejuízo do deferimento da medida liminar pleiteada. f) A decretação da PRIORIDADE NA TRAMITAÇÃO da presente Ação Civil Pública tendo em conta o interesse público na solução do presente litígio. Dá-se à presente causa o valor de R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). Palmas, data de inserção no sistema. Assinado digitalmente JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR. Promotor de Justiça. Trata-se se ação civil pública para reparação de danos ambientais com pedido de antecipação de tutela contra o ilícito em sede liminar ajuizada por MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ em desfavor de TEREZINHA VERONICE LEMES DOS SANTOS, ambos qualificados na inicial. Em síntese, relatou o Ministério Público que instaurou o Inquérito Civil nº. MPPR0097.22.000147-9, com o escopo de apurar as medidas cíveis a serem adotadas em razão do dano ambiental descrito no Auto de Infração Ambiental nº. 142692, lavrado pela Polícia Ambiental Força Verde; que o referido órgão ambiental, durante a realização de ações fiscalizatórias, se deslocou até o imóvel rural da ré, onde constatou a presença de fornos para produção de carvão além de 36 m³ (trinta e seis metros cúbicos) de madeira nativa, armazenada sem autorização do órgão ambiental competente, tendo sido lavrado o referido auto e imposta a multa no valor de R$10.800,00 (dez mil e oitocentos reais); que até o presente momento não consta a reparação da área degradada pela requerida, assim como não há informações do adimplemento das multas impostas. Requereu a concessão de tutela inibitória a fim de que a ré seja compelida a promover a retirada dos fornos de produção de carvão, bem como abster-se de realizar qualquer nova atividade de produção de carvão ou armazenamento de madeira sem a autorização do órgão ambiental, mediante a apresentação de relatório periódico nos autos. Juntou documentos (eventos 1.2/.13). Foi determinada a intimação do Ministério Público para juntar aos autos a matrícula atualizada do bem imóvel (evento 6.1). O Ministério Público se manifestou pela desnecessidade da ausência de juntada da matrícula (evento 10.1). O processo foi remetido à conclusão. É o relatório. DECIDO. 1. De fato, o dano ambiental relatado na inicial é independente da área ambiental, tendo em vista que fundado na conduta de "Ter em depósito carvão e lenha sem licença válida para o armazenamento", tendo sido o Auto de Infração lavrado em nome da ré. Portanto, acolho a manifestação do Parquet (evento 10.1). Assim, presentes os requisitos legais (CPC, arts. 319 e 320), recebo a petição inicial. 2. Da tutela inibitória: A atuação da jurisdição para repelir o ato ilícito em si representa tutela preventiva ao dano, conhecida por tutela inibitória, a qual não se exige prova do dano, tampouco da culpa. Nesse sentido: "Quando se pensa em tutela inibitória, imagina-se uma tutela que tem por fim impedir a prática, a continuação ou a repetição do ilícito e não uma tutela dirigida à reparação do dano. Portanto, o problema da tutela inibitória é a prevenção da prática, da continuação ou da repetição do ilícito, enquanto o da tutela ressarcitória é saber quem deve suportar o custo do dano, independentemente do fato de o dano ressarcível ter sido produzido ou não com culpa. Se não é possível confundir tutela inibitória com tutela ressarcitória é porque a tutela inibitória não é uma tutela contra o dano, não exigindo, portanto, os mesmos pressupostos da tutela ressarcitória"[1]. Entendo que, no que tange à concessão da tutela de urgência, cada caso deve ser analisado de acordo com as suas peculiaridades próprias, de uma realidade concreta, de atos e fatos que se praticam por decorrência, de acordo ou desacordo com o contrato ou com a lei. É da análise destes fatos, da verossimilhança deles, que se encontram de algum modo suficientemente provados, que deve formar-se um juízo específico, amoldado à realidade de uma relação jurídica. Com efeito, a concessão de tutela de urgência deve ser encarada como medida de exceção, porquanto é deferido algo, em detrimento da parte contrária, que somente seria apreciado após extensa dilação probatória, motivo pelo qual os requisitos legais são exigentes a ponto de prever a necessidade de haver prova inequívoca da verossimilhança das alegações da parte autora. Prova inequívoca, nesse sentido, é aquela documental, acostada juntamente com a peça vestibular, apta a convencer o magistrado acerca da possibilidade de ser procedente o pedido deduzido na inicial. De acordo com a redação do art. 300, caput, do CPC, para a concessão da tutela de urgência mostra-se necessária a presença dos seguintes pressupostos: a probabilidade do direito e o perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo. A Lei nº. 7.347/1985, que dispõe sobre a Ação Civil Pública, em seu art. 12, admite a concessão de mandado liminar, com ou sem justificação prévia, aplicando-se, subsidiariamente as normas previstas pelo Código de Processo Civil. Da detida análise dos autos, entendo que o pedido comporta deferimento parcial, somente no que se refere ao item "b" (abstenção de realizar qualquer nova atividade de produção de carvão ou armazenamento de madeira sem a autorização do órgão ambiental competente), uma vez que em sede de cognição sumária, tem-se como aparente a probabilidade do direito invocado pelo autor. Isso porque o art. 225 da Constituição da República dispõe que: "Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações". E para a garantia desta previsão de integridade do meio ambiente, como bem coletivo, o §1º do mesmo artigo prevê diferentes instrumentos, entre eles, a proteção da flora e a vedação de práticas que coloquem em risco sua função ecológica e provoquem a extinção de espécies. Com efeito, o Auto de Infração nº. 142692 e o boletim de ocorrência nº. 2021/863061 (eventos 1.7/.8) indicam que a ré possuía no local 02 (dois) fornos de carvão vegetal sem autorização do órgão competente, razão pela qual vislumbra-se indícios de que estaria praticando atividades de carvoaria clandestina. Logo, é impositiva a concessão da medida liminar para se evitar dano ambiental maior do que já supostamente causado. Por outro lado, no que se refere aos pedidos de itens "a" e "c", entendo que estes não comportam deferimento, uma vez que o perigo de dano não restou demonstrado, conforme passo a explicar. O Auto de Infração nº. 142692, o boletim de ocorrência nº. 2021/863061, o levantamento fotográfico e o termo de apreensão são datados de 24/08/2021 (eventos 1.7/.10), ou seja, houve o decurso de 01 (um) ano entre a constatação dos supostos danos ambientais e o ajuizamento da presente demanda. Não existem elementos recentes de que os fornos de carvão vegetal ainda estejam no local referido na inicial, já que a última visita foi realizada há 01 (um) ano. Ademais, não se tem notícias, pelos documentos juntados no processo, de que o dano ambiental perdura no tempo ou se já cessou, pendente apenas a restauração da área supostamente degradada, dependendo-se assim de dilação probatória e do exercício do devido contraditório pelo réu. O mesmo raciocínio equivale a apresentação de um plano de recuperação da área degrada, ressaltando, mais uma vez, que os fatos são datados de agosto de 2021, ou seja, os pedidos de providências de regeneração da área ambiental, poderiam ter sido adotadas imediatamente após a constatação dos danos causados ao meio ambiente e não o foram. 3. Diante do exposto, com base no artigo 12 da Lei 7.347/1985, bem como no art. 300 do Código de Processo Civil, DEFIRO PARCIALMENTE o pedido liminar, determinando à ré, sob pena de incidência de multa no valor de R $ 1.000,00 (mil reais) por ato praticado, que se abstenha de realizar qualquer nova atividade de produção de carvão ou armazenamento de madeira sem a autorização do órgão ambiental competente. 4. Paute-se audiência de conciliação. 4.1. Cite-se o réu e intime-se o autor para que, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestem-se acerca da possibilidade de participação de audiência de conciliação virtual, sob pena de, no silencio, presumir-se pela possibilidade e concordância na realização do ato. Destaque-se, por relevante, que a audiência realizar-se-á pelo aplicativo denominado "Microsoft Teams", cujo download para utilização em telefones celulares pode ser realizado por meio dos links a seguir: *Android (Samsung/Asus/LG e outros)*: https://play.google.com/store/apps/details?id=com.microsoft. teams&hl=pt_BR&gl=US*IOS

(Iphone)*: https://apps.apple.com/br/app/microsoft-teams/id1113153706. Caso a parte opte pelo acesso via computador, desde que haja webcam e microfone, só é necessário que o acesso seja realizado por meio do navegador Google Chrome ou Microsoft Edge, bastando acessar o link da videoconferência e participar como convidado. Neste caso, não há necessidade de instalação de qualquer aplicativo. O link para acesso à reunião será enviado elo whatsapp ou e-mail informado nos autos. A par disso, será necessário que as partes e seus procuradores, com no mínimo cinco dias de antecedência ao ato: a) informem nos autos o e-mail dos advogados e das partes; b) informem nos autos o número da linha telefônica móvel dos advogados e das partes, caso o acesso seja realizado pelo aparelho celular com acesso à internet. Ainda, caso as partes não possuam acesso à internet, o acesso à sala de audiência por videoconferência poderá ser por telefone, sendo necessário efetuar ligação para +55-21-2018-1635 Brazil Toll. Todavia, é necessário informar nos autos a necessidade de participação por ligação telefônica a fim de ser informado código de acesso e PIN do organizador. 4.2. Caso alguma das partes alegue impossibilidade de participação virtual, tornem conclusos. 4.3. Se ambas as partes manifestarem a possibilidade de participação virtual, devem as partes ficar desde já cientes de que: a) obtida a conciliação, será reduzida a termo e homologada por sentença; b) não obtida a conciliação, ou se qualquer das partes informar a possibilidade de realização do ato e não participar da audiência, terá a parte requerida, nos termos do artigo 335, I, prazo de 15 (quinze dias) para oferecer defesa, contado da data da audiência, sob pena de revelia, consoante previsão do artigo 344 do CPC, ressalvadas as hipóteses do artigo 345 do mesmo diploma; c) caso, na inicial, a parte autora, nos termos dos art. 319, VII, e 334, par. 5º, do CPC, tenha manifestado expressamente seu desinteresse na realização de audiência de conciliação, e a parte ré tenha manifestado o mesmo desinteresse, o termo inicial do prazo de 15 dias para a contestação será o dia do protocolo do pedido de cancelamento da audiência de conciliação ou de mediação apresentado pelo réu, conforme disposto no artigo 335, II, do CPC. 4.4. Infrutífera a conciliação (ou não tendo ocorrido a audiência por qualquer motivo) e apresentada contestação no prazo acima, intime-se a parte autora a impugná-la no prazo de quinze dias (arts. 350 e 351 do CPC). 4.5. Na sequência, intimem-se as partes, a especificar as provas que eventualmente pretendam produzir em audiência, justificando concretamente a pertinência de cada uma, sob pena de indeferimento. Prazo: cinco dias. 4.6. Para fins de conhecimento a terceiros interessados e à coletividade, publique-se o edital nos termos do artigo 94 da Lei nº 8.078/90. 5. Após, tornem os autos conclusos. 6. Intimações e diligências necessárias. Palmas, datado e assinado digitalmente. Lúcio Rocha Denardin Juiz de Direito. ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a presente ação, no prazo legal, reputar-se-ão como verdadeiros os fatos articulados pelos requerentes (Arts. 285 e 319 do CPC). Em sendo necessário, será nomeado curador especial no feito.

EDITAL DE CITAÇÃO DOS REUS EM LUGAR INCERTO E PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS (CPC 259, I)
Com prazo de 20 (vinte)dias.
Autos: 0003107-84.2022.8.16.0123
FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório se processam os autos acima especificados, e através do presente ficam CITADOS os REUS EM LUGAR INCERTO e demais eventuais terceiros interessados por todo o conteúdo da petição inicial e despacho a seguir transcritos: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS/PR O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, presentado pelo Promotor de Justiça que a presente subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com base no Inquérito Civil n.º MPPR-0097.21.000103-4, o qual tramitou na Promotoria de Justiça da Comarca de Palmas/PR, vem, perante Vossa Excelência, com fundamento nos artigos 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, alínea "a", da Lei n.º 8.625/93 e artigos 1º, inciso I e 5º, inc. I, ambos da Lei n.º 7.347/85, ajuizar a presente AÇÃO CIVIL PÚBLICA COMINATÓRIA DE OBRIGAÇÃO DE FAZER E NÃO FAZER C/C INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL AMBIENTAL COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA CONTRA O ILÍCITO em face de: ELISEU DOS SANTOS, brasileiro, empresário, portador do RG nº 72404920 inscrito no CPF sob o nº 721.064.500-44, nascido aos 05.06.1973 em Tenente Portela/RS, filho de Ana dos Santos e Olmiro dos Santos, residente e domiciliado na Rua LEONILDO GUESSER, brasileiro, empresário, portador do RG nº portador do RG nº 45581039 inscrito no CPF sob o nº 599.164.439-04, nascido aos 05.06.1973 em Abelardo Luz/SC, residente e domiciliado na Rua Julio Salvador Drusina, n° 274, bairro Alto da Glória, Palmas/PR pelos fundamentos de fato e de direito que passa a expor: 1. Do objeto. Em apertada síntese, é necessário demonstrar que a presente ação civil pública se divide em 02 (dois) objetos. Primeiro, a condenação dos requeridos consistentes em obrigações de fazer e não fazer, para a efetiva reparação do dano ambiental na forma definida pelo órgão competente. Segundo, a condenação dos requeridos para indenizar o dano moral ambiental causado à coletividade. Os dois objetos consideram o dano ambiental decorrente da conduta de adquirir, para fins comerciais, madeira de origem vegetal de origem vegetal sem licença outorgada pela autoridade competente, o que configurou a prática do crime ambiental previsto no artigo 46 da Lei Federal n. 9.605/98 e da infração administrativa prevista no artigo 47 do Decreto Federal n. 6.514/2008. Preliminarmente, para alcançar a máxima efetividade na proteção do meio ambiente, a presente ação conta com o pedido de antecipação de tutela contra o ilícito, a qual não busca a responsabilidade dos requeridos, a discussão sobre dolo/culpa de sua conduta ou punição pelo dano causado, mas apenas a remoção e inibição do ilícito praticado, tutelando o bem jurídico que está em nítida situação de vulnerabilidade. O pedido em sede liminar não se confunde com a tutela de urgência ou de evidência, como se fundamentará a seguir, devendo ser lido como mera tutela provisória a ser analisada em cognição sumária pelo Juízo, com a aplicação de medidas que removam, imediatamente, os efeitos concretos ilícito ambiental e que inibam a reiteração da conduta contrária ao ordenamento jurídico, sem prejuízo de serem confirmadas e confundidas com outras obrigações impostas em sentença após a instrução processual. 2. Da legitimidade ativa. Quanto à legitimidade do Ministério Público na promoção de Ação Civil Pública, trata-se de questão bastante sedimentada na doutrina e na jurisprudência, tanto que a legitimidade ativa do Ministério Público decorre do artigo 129, inciso III, da Constituição Federal: Art. 129. São funções institucionais do Ministério Público: (...)III - promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos (...) (Grifo nosso). Ademais, o art. 5º, inciso I, da Lei Federal nº 7.347/1985, e o art. 25, inciso IV, alínea "a", da Lei Federal nº 8.625/93, são categóricos ao dispor ao Ministério Público a legitimidade ativa para o ajuizamento da presente Ação Civil Pública. Portanto, a matéria não guarda segredos, o que torna prescindível tecer outros comentários a respeito. 3. Da legitimidade passiva legitimidade passiva dos requeridos é inconteste, tendo em vista que ELISEU DOS SANTOS foi autuado pelo Batalhão de Polícia Ambiental Força Verde pelo cometimento da infração administrativa prevista no artigo 47 do Decreto Lei n. 6.514/2008 e do crime previsto no artigo 46 da Lei Federal n. 9.605/98, eis que os requeridos adquiriram, para fins comerciais, madeira de origem vegetal sem licença outorgada pela autoridade competente, armazenando-a na propriedade de LEONILDO GUESSER. Nessa senda, o artigo 4º, inciso VII, e artigo 14, §1º, ambos da Lei Federal n. 6.938/1981 (Lei da Política Nacional do Meio Ambiente), exigem do poluidor/predador a obrigação de recuperar/indenizar os danos ambientais causados, responsabilidade esta objetiva. Ademais, o art. 2º, §2º da Lei Federal n. 12.651/2012, (Código Florestal) assegura que essa responsabilidade detém natureza propter rem, vale dizer, adere ao imóvel e não ao seu causador direto, rechaçando qualquer tese de ausência de autoria e, consequentemente, de ilegitimidade passiva. Não bastasse, além de objetiva e de aderir ao título de domínio, outra característica da responsabilidade por dano ambiental é de que é solidária. Ainda, o art. 339 do Código de Processo Civil dispõe que incumbe ao demandado o ônus de alegar sua ilegitimidade, indicando o sujeito passivo da relação jurídica discutida. Por oportuno, considerando a posição do Juízo em outros processos, se a obrigação de reparação do meio ambiente é "por causa da coisa" e solidária, de fato é lógica a conclusão de que a matrícula do imóvel deve acompanhar a petição inicial como documento indispensável (o que de fato foi feito, com fiel observância ao art. 320 do CPC1), entretanto, com base no sedimentado entendimento do E. TJPR ao analisar sentença proferida por este Juízo, não há necessidade de matrícula atualizada em prazo inferior a 30 (trinta) dias: APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO CIVIL PÚBLICA - DANO AMBIENTAL -SENTENÇA QUE INDEFERIU A PETIÇÃO INICIAL E EXTINGUIU 30 DIAS - OBRIGAÇÃO PROPTER REM - APLICAÇÃO DA SÚMULA 623 DO STJ - EXISTÊNCIA DE OUTROS DOCUMENTOS QUE COMPROVAM, A PRINCÍPIO, O DANO E SUA AUTORIA - SENTENÇA REFORMADA - RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 1. A obrigação é propter rem, conforme a Súmula 623 do STJ, e, portanto, não se discute quem causou o dano ambiental, se o atual proprietário ou os anteriores, afastando a exigência da matrícula atualizada em prazo inferior a 30 dias. 2. Provimento do recurso, a fim de retornarem os autos à Comarca de origem para a análise dos pedidos de antecipação de tutela, além do prosseguimento do feito em seus ulteriores termos. (TJPR - 4ª C.Cível - 0003650-24.2021.8.16.0123 - Palmas - Rel.: DESEMBARGADORA REGINA HELENA AFONSO DE OLIVEIRA PORTES - J. 10.04.2022 - Grifo nosso). Aliás, o dano ambiental decorrente da conduta de ter em depósito produto de origem vegetal sem licença outorgada pela autoridade competente não está vinculado à nenhum imóvel, não havendo que se falar em matrícula de imóvel, assim, a exordial está acompanhada de diversos documentos que demonstram a legitimidade passiva dos requeridos. Dessarte, os requeridos foram responsáveis pelo dano ambiental provocado. 4. Dos fatos: Foi instaurado pelo Ministério Público o Inquérito Civil nº MPPR- 0097.21.000103-4, com o escopo de apurar as medidas a serem adotadas em razão do dano ambiental noticiado no Auto de Infração Ambiental n° 140863 e no Boletim de Ocorrência n° 2021/175725 (fls. 06/08), ambos lavrados pelo Batalhão de Polícia Ambiental Força Verde. Pois bem, apurou-se nos autos que a Polícia Ambiental lavrou o Auto de Infração n. 140863 em face de um dos requeridos, dando-o como incurso na infração administrativa prevista no artigo 47 do Decreto Lei n. 6.514/2008, uma vez que, em data não especificada nos autos mas certo de que anteriormente ao dia 15 de fevereiro de 2021, os requeridos adquiriram para fins comerciais, madeira de origem vegetal sem licença outorgada pela autoridade competente, o que configurou a prática do crime ambiental previsto no artigo 46 da Lei Federal n. 9.605/98. Nessa senda, consta do Boletim de Ocorrência n° 2021/175725 (fls. 06/08), Termo de Levantamento Fotográfico (fls. 12/16) e Auto de Infração Ambiental n° 140863 (fl. 05), que contêm detalhes da ação fiscalizatória, a evidência do dano concreto ao meio ambiente, pois os requeridos tinham em depósito 4m3 (quatro metros cúbicos) de madeira serrada da espécie Araucaria angustifolia e 12m3 (doze metros cúbicos) de madeira em tora, também da espécie Araucaria angustifolia, objeto de especial preservação, para fins comerciais, sem licença outorgada pela autoridade competente, conforme se observa nas imagens a seguir: Além do mais, em decorrência da infração administrativa o Batalhão de Polícia Ambiental Força Verde impôs a multa no valor de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), mas até o presente momento não há informações do adimplemento da multa imposta. Todavia, pela independência das instâncias, considerando que na esfera criminal os fatos aqui expostos já estão sendo apurados no Procedimento Investigatório Criminal n° MPPR-0097.21.236-2, deve a responsabilidade dos requeridos ser auferida também na seara cível, como se passará a expor a seguir. 5. Do direito 5.1. Do dever de reparação pelos danos ambientais causados A Constituição Federal assegurou, em seu artigo 225,

o respeito que todos ter para com o meio ambiente, indistintamente. Verbera o dispositivo que: Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. A própria redação do dispositivo constitucional destaca seu caráter difuso como um bem de uso comum do povo. Ou seja, abandona-se a visão antropocêntrica de que o universo deve ser avaliado de acordo com a sua relação com o ser humano, e passa a doutrinar o ideário de concepção ecocêntrica (ou biocêntrica)2 do meio ambiente, em que o homem é apenas parte do meio ambiente e deve respeitá-lo. Tamanha importância da sua tutela jurídica, que o artigo 170 da Constituição Federal arrola entre os princípios da ordem econômica e financeira a defesa do meio ambiente, de modo que as atividades financeiras desenvolvidas no País devem respeitar o meio ambiente ecologicamente equilibrado. Consoante as lições de Edis Milaré, o meio ambiente está intimamente ligado à vida em geral e, por conseguinte, relaciona-se com a qualidade de vida da espécie humana: O meio ambiente está relacionado à vida. A vida, por sua vez, está relacionada ao ecossistema planetário. E este, por seu turno, relaciona-se à qualidade de vida da espécie humana. Num vínculo a mais, a qualidade de vida de nossa espécie não se faz sem a harmonização do humano com o não humano. E esta harmonização supõe ordenamentos, entre outros: econômico, social, político e - por que não? - jurídico. Sem qualquer um deles rompe-se a teia de sustentação da vida planetária. 3 A proteção ao meio ambiente é uma forma de garantir o direito à saúde, bem- estar e a qualidade de vida do ser humano, conforme bem salientou José Afonso da Silva: Enfim, no conjunto de normas sobre a saúde (arts. 196-200) vislumbram-se valores ambientais, dado que a proteção ao meio ambiente constitui um dos instrumentos de proteção à saúde, do bem estar e da qualidade de vida da população. Pode-se até dizer que no direito a saúde já está embutido o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, magnificamente explicitado e garantido no art. 225.4. Dentro de toda essa sistematização de proteção ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, o §3º do art. 225 da CF/88 alerta a todos que condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, à sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados. A Constituição do Estado do Paraná igualmente dedicou capítulo especial à questão ambiental, garantindo a defesa do meio ambiente e da qualidade de vida do povo paranaense, conforme se extrai do contido na redação de seu artigo 207, in verbis: Artigo 207 - Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Estado, aos Municípios e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as gerações presentes e futuras, garantindo-se a proteção dos ecossistemas e o uso racional dos recursos ambientais. Em complemento a essa proteção constitucional ao meio ambiente, leis ordinárias foram editadas para disciplinar ainda mais o tema, reforçando a proteção integral do meio ambiente e as consequências do poluidor/predador pelos danos causados, como ocorre com a Política Nacional do Meio Ambiente (Lei Federal n. nº 6.938/81) que dispõe: Art. 4º. A Política Nacional do Meio Ambiente visará: [...] VII - à imposição, ao poluidor e ao predador, da obrigação de recuperar e/ou indenizar os danos causados e, ao usuário, da contribuição pela utilização de recursos ambientais com fins econômicos. E mais. A Política Nacional do Meio Ambiente ainda definiu que a responsabilidade pelos danos causados ao meio ambiente é objetiva, ou seja, independe da comprovação de culpa: Art. 14. Sem prejuízo das penalidades definidas pela legislação federal, estadual e municipal, o não cumprimento das medidas necessárias à preservação ou correção dos inconvenientes e danos causados pela degradação da qualidade ambiental sujeitará os transgressores: §1º Sem obstar a aplicação das penalidades previstas neste artigo, é o poluidor obrigado, independentemente da existência de culpa, a indenizar ou reparar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros, afetados por sua atividade. O Ministério Público da União e dos Estados terá legitimidade para propor ação de responsabilidade civil e criminal, por danos causados ao meio ambiente. Vale lembrar que o artigo 927 do Código Civil fornece subsídios ao reconhecimento da responsabilidade na esfera civil ambiental: Art. 927. Aquele que, por ato ilícito (art. 186 e 187), causar dano a outrem, fica obrigado a repará-lo. Parágrafo único. Haverá obrigação de reparar o dano, independentemente de culpa, nos casos especificados em lei, ou quando a atividade normalmente desenvolvida pelo autor do dano implicar, por sua natureza, risco para os direitos de outrem. (Grifo nosso). Não bastasse o legislador afastar a discussão a respeito da culpa, também positivou que essa obrigação é "por causa da coisa" vale dizer, propter rem, razão pela qual a obrigatoriedade da sua reparação/indenização acompanha/adere a propriedade e não à pessoa que causou o dano, vejamos: Lei nº 12.651/2012, art. 2º [...] §2º As obrigações previstas nesta Lei têm natureza real e são transmitidas ao sucessor, de qualquer natureza, no caso de transferência de domínio ou posse do imóvel rural. Súmula 623- STJ: As obrigações ambientais possuem natureza propter rem, sendo admissível cobrá-las do proprietário ou possuidor atual e/ou dos anteriores, à escolha do credor. STJ. 1ª Seção. Aprovada em 12/12/2018, DJe 17/12/2018. Portanto, resta indiscutível que uma vez caracterizado o dano ambiental, independentemente de quem seja o causador e se essa ação correu com dolo ou culpa, o responsável pela propriedade é obrigado a repará-lo integralmente, inclusive de forma solidária. Nesse sentido, os seguintes julgados: CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. APELAÇÃO. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E POR DANOS MORAIS. ROMPIMENTO DO CASCO DO NAVIO-TANQUE "NORMA" - VAZAMENTO DE NAFTA PETROQUÍMICA NAS ÁGUAS DAS BAÍAS DE ANTONINA E DE PARANAGUÁ. PRETENSÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS EM RAZÃO DA INTERDIÇÃO TEMPORÁRIA DA PESCA. SENTENÇA DE PARCIAL PROCEDÊNCIA. DANOS AMBIENTAIS. RESPONSABILIDADE OBJETIVA, COM FUNDAMENTO NA TEORIA DO RISCO INTEGRAL. EXCLUDENTE DE RESPONSABILIDADE CIVIL (FORÇA MAIOR). INAPLICABILIDADE. RESCURSOS ESPECIAIS REPETITIVOS DO STJ Nº 1.374.284/MG E Nº 1.114.398/PR. DANO MATERIAL. SUSPENSÃO DA ATIVIDADE PESQUEIRA NA REGIÃO. COMPROVAÇÃO. DECRETOS MUNICIPAIS DE PARANAGUÁ E INSTRUÇÃO NORMATIVA DO IBAMA. LUCROS CESSANTES. ARBITRAMENTO EM 1 SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL (À ÉPOCA DO ACIDENTE). POSSIBILIDADE. PRECEDENTES DESTA CORTE. DANO MORAL CONFIGURADO. REDUÇÃO DO QUANTUM ARBITRADO. IMPOSSIBILIDADE. FIXAÇÃO DO VALOR INDENIZATÓRIO DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS DE RAZOABILIDADE E DE PROPORCIONALIDADE, BEM COMO COM OS PARÂMETROS FIXADOS POR ESTE TRIBUNAL. JUROS MORATÓRIOS. TERMO INICIAL. DATA DO EVENTO DANOSO. SÚMULA 54/ STJ. RECURSO PARCIALMENTE CONHECIDO E, NA PARTE CONHECIDA, DESPROVIDO. (TJPR - 8ª C.Cível - 0012397- 38.2004.8.16.0129 - Paranaguá - Rel.: DESEMBARGADOR MARIO HELTON JORGE - J. 10.02.2020 - Grifo nosso). AMBIENTAL. AÇÃO CIVIL PÚBLICA. DANOS AMBIENTAIS. CONSTRUÇÃO IRREGULAR. OFENSA AOS ARTS. 138, 139 E 178 do CC. SÚMULA 7/STJ. ART. 2º, § 2º, DA LEI 12.651/2012. AUSÊNCIA DE PREQUESTIONAMENTO. TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA. AUSÊNCIA DE OUTORGA DO CÔNJUGE. LITISCONSÓRCIO PASSIVO FACULTATIVO. RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA DOS POLUIDORES DIRETO E INDIRETOS. HISTÓRICO DA DEMANDA [...] 11. A jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça é de que é objetiva e solidária a responsabilidade por dano ambiental e que, na forma do inciso IV do art. 3º da Lei 6.938/1981, considera-se poluidor toda pessoa física ou jurídica responsável direta ou indiretamente por atividade causadora de degradação ambiental. Disso decorre que o dano ambiental pode ser demandado tanto contra o responsável direto quanto contra o indireto ou mesmo contra ambos, dada a solidariedade estabelecida por lei, não havendo, ademais, irregularidade ou nulidade em apenas um dos cônjuges figurar no polo passivo da referida ação, porque em Ação Civil Pública voltada ao ressarcimento de danos ambientais há litisconsórcio passivo facultativo, abrindo-se ao autor a possibilidade de demandar qualquer um deles isoladamente, ou em conjunto, pelo todo. Precedentes. [...] 13. Agravo Interno não provido. (STJ - AgInt no REsp 1830035/SP, Rel. Ministro HERMAN BENJAMIN, SEGUNDA TURMA, julgado em 28/09/2020, DJe 14/10/2020 - Grifo nosso). Além de constatado o dano ambiental, é necessário verificar o impacto que ele trouxe ao meio ambiente. Consoante ensinamento do doutrinador Hely Lopes Meirelles: [...] meio ambiente, para fins desta ação, é o conjunto de elementos de natureza - terra, água, ar, flora e fauna ou criações humanas essenciais à vida de todos os seres e ao bem-estar do homem na comunidade. Na proteção ao meio ambiente, há que se considerar o impacto ambiental, ou seja, a degradação que o ato ou fato provoca nos elementos da Natureza - ou nos sítios, naturais ou artificiais, digno de preservação5. Em análise aos documentos elencados nos autos de Inquérito Civil, verifica-se que a madeireira Guesser Madeiras, local descrito no Auto de Infração Ambiental n° 140863 (fl. 05) e no Boletim de Ocorrência n° 2021/175725 (fls. 06/08), é de propriedade do requerido LEONILDO GUESSER e teria sido comprada pelo requerido ELISEU DOS SANTOS conforme ofício de fl. 44. Apura-se que o requerido ELISEU se responsabilizou pelos valores da Taxa de Fiscalização e Funcionamento da madeireira, além do adimplemento da multa aplicada pelo Auto de Infração Municipal n° 013/2021, entretanto, não efetivou a transferência da propriedade nem regularizou os alvarás exigidos pela Prefeitura de madeireira ainda pertence ao requerido LEONILDO GUESSER. portanto, no caso em apreço, a responsabilidade civil quanto a reparação dos danos ambientais deve ser solidária entre os requeridos, pois, segundo o art. 14, §1° da Lei de Política Nacional do Meio Ambiente, todos aqueles que contribuíram para a existência do dano são responsáveis pela sua reparação. Assim, resta evidente que o imóvel em que ocorreu o dano ambiental é de propriedade, de fato, do requerido LEONILDO GUESSER e estava sendo utilizada e administrada pelo requerido ELISEU DOS SANTOS, conforme comprovante de inscrição e de situação cadastral (fl. 65), ofício n° 238/2021, encaminhado pela Prefeitura de Palmas (fl. 44), e memorando n° 0100/2021 (fl. 45) razão pela qual, busca-se com a presente ação civil pública a devida reparação e compensação dos danos causados ao meio ambiente. 5.1.2 Da responsabilidade objetiva pelo dano ambiental causado Ainda que a obrigação pela reparação do dano ambiental seja de natureza objetiva, é preciso ao menos demonstrar que houve a ação humana voluntária e essa ação foi a causa do dano ambiental. No caso em tela, o Boletim de Ocorrência n° 2021/175725 (fls. 06/08), Termo de Levantamento Fotográfico (fls. 12/16) e Auto de Infração Ambiental n° 140863 (fl. 05) lavrados pelo Batalhão de Polícia Ambiental Força Verde, somados aos demais documentos elaborados, são documentos idôneos suficientes para atestar a ação humana voluntária consistente em adquirir, para fins comerciais, madeira de origem vegetal sem licença outorgada pela autoridade competente, o que configurou a prática da infração administrativa prevista no artigo 47 do Decreto Federal n. 6.514/2008, causando danos ao meio ambiente ecologicamente equilibrado. Assim, pouco importando quem foi o seu causador, fato é que os requeridos são situação cadastral (fl. 65), ofício n ° 238/2021, encaminhado pela Prefeitura de Palmas (fl. 44), e memorando n° 0100/2021 (fl. 45), e que, portanto, têm a obrigação legal e solidária de reparar o dano ambiental detectado pelo Batalhão de Polícia Ambiental Força Verde. Vale lembrar às reparações e indenizações ambientais é aplicada a TEORIA DO RISCO INTEGRAL, que não admite nenhuma forma de excludente de responsabilidade. Nessa senda, oportuno frisar o entendimento do Superior Tribunal de Justiça consolidado em tese firmada no julgamento de recursos repetitivos (Tema Repetitivo 707), ou seja, precedente qualificado de observância obrigatória pelo Juízo na forma do artigo 927, inciso III, do Código de Processo Civil, c/c artigo 3º do Código de Processo Penal, in verbis RESPONSABILIDADE CIVIL POR DANO AMBIENTAL. RECURSO ESPECIAL REPRESENTATIVO DE CONTROVÉRSIA. ART. 543-C DO CPC. DANOS DECORRENTES DO ROMPIMENTO DE BARRAGEM. ACIDENTE AMBIENTAL OCORRIDO, EM JANEIRO DE 2007, NOS MUNICÍPIOS DE MIRAÍ E MURIAÉ, ESTADO DE MINAS GERAIS. TEORIA DO RISCO INTEGRAL. NEXO

DE CAUSALIDADE. 1. Para fins do art. 543-C do Código de Processo Civil: a) a responsabilidade por dano ambiental é objetiva, informada pela teoria do risco integral, sendo o nexo de causalidade o fator aglutinante que permite que o risco se integre na unidade do ato, sendo descabida a invocação, pela empresa responsável pelo dano ambiental, de excludentes de responsabilidade civil para afastar sua obrigação de indenizar; b) em decorrência do acidente, a empresa deve recompor os danos materiais e morais causados e c) na fixação da indenização por danos morais, recomendável que o arbitramento seja feito caso a caso e com moderação, proporcionalmente ao grau de culpa, ao nível socioeconômico do autor, e, ainda, ao porte da empresa, orientando-se o juiz pelos critérios sugeridos pela doutrina e jurisprudência, com razoabilidade, valendo-se de sua experiência e bom senso, atento à realidade da vida e às peculiaridades de cada caso, de modo que, de um lado, não haja enriquecimento sem causa de quem recebe a indenização e, de outro, haja efetiva compensação pelos danos morais experimentados por aquele que fora lesado. 2. No caso concreto, recurso especial a que se nega provimento. (STJ - REsp 1374284/MG, Rel. Ministro LUIS FELIPE SALOMÃO, SEGUNDA SEÇÃO, julgado em 27/08/2014, DJe 05/09/2014 - Grifo nosso). Assim, não há dúvidas de que os requeridos devem ser responsabilizados pelo dano ambiental exposto nos autos. É assente na doutrina que a reparação do dano ambiental segue uma ordem restrita de possibilidades, devendo ser adotada de forma prioritária, primeiramente, a restauração natural, também conhecida como status quo in natura ante. No caso em apreço, não se mostra adequada a restauração natural como forma de reparação do dano, eis que a infração consiste em adquirir, para fins comerciais, madeira de origem vegetal sem licença outorgada pela autoridade competente, não havendo área degradada a ser recuperada Com efeito, imperioso o destaque acerca da imprescritibilidade da reparação do dano ambiental, entendimento firmado pelo pleno da Excelsa Corte no julgamento do RE 654.833, com repercussão geral, in verbis: RECURSO EXTRAORDINÁRIO. REPERCUSSÃO GERAL. TEMA 999. CONSTITUCIONAL. DANO AMBIENTAL. REPARAÇÃO. IMPRESCRITIBILIDADE. 1. Debate-se nestes autos se deve prevalecer o princípio da segurança jurídica, que beneficia o autor do dano ambiental diante da inércia do Poder Público; ou se devem prevalecer os princípios constitucionais de proteção, preservação e reparação do meio ambiente, que beneficiam toda a coletividade. 2. Em nosso ordenamento jurídico, a regra é a prescrição da pretensão reparatória. A imprescritibilidade, por sua vez, é exceção. Depende, portanto, de fatores externos, que o ordenamento jurídico reputa inderrogáveis pelo tempo. 3. Embora a Constituição e as leis ordinárias não disponham acerca do prazo prescricional para a reparação de danos civis ambientais, sendo regra a estipulação de prazo para pretensão ressarcitória, a tutela constitucional a determinados valores impõe o reconhecimento de pretensões imprescritíveis. 4. O meio ambiente deve ser considerado patrimônio comum de toda humanidade, para a garantia de sua integral proteção, especialmente em relação às gerações futuras. Todas as condutas do Poder Público estatal devem ser direcionadas no sentido de integral proteção legislativa interna e de adesão aos pactos e tratados internacionais protetivos desse direito humano fundamental de 3ª geração, para evitar prejuízo da coletividade em face de uma afetação de certo bem (recurso natural) a uma finalidade individual. 5. A reparação do dano ao meio ambiente é direito fundamental indisponível, sendo imperativo o reconhecimento da imprescritibilidade no que toca à recomposição dos danos ambientais. 6. Extinção do processo, com julgamento de mérito, em relação ao Espólio de Orleir Messias Cameli e a Marmud Cameli Ltda, com base no art. 487, III, b do Código de Processo Civil de 2015, ficando prejudicado o Recurso Extraordinário. Afirmação de tese segundo a qual É imprescritível a pretensão de reparação civil de dano ambiental. (STF - RE 654833, Relator(a): ALEXANDRE DE MORAES, Tribunal Pleno, julgado em 20/04/2020, PROCESSO ELETRÔNICO REPERCUSSÃO GERAL - MÉRITO Dje-157 DIVULG 23-06-2020 PUBLIC 24-06-2020 - Grifo nosso). Sem embargo, como alertam Ingo Sarlet e Tiago Fensterseifer no caso da impossibilidade completa ou integral de restauração natural do dano ecológico, devem ser adotadas medidas de compensação ecológica em área diversa da diretamente afetada, com o fim de minimizar os efeitos negativos da degradação ecológica.6 Por fim, com zelo argumentativo, a última forma de reparação, subsidiária e complementar às demais, e a que se mostra mais adequada aos fatos aqui expostos, é a indenização com pagamento de quantia certa pelo dano ambiental, sobre a qual o Superior Tribunal de Justiça entende não caracterizar dupla punição sobre o mesmo ilícito, uma vez que "a cumulação de obrigação de fazer, não fazer e pagar não configura bis in idem, porquanto a indenização, em vez de considerar lesão específica já ecologicamente restaurada ou a ser restaurada, põe o foco em parcela do dano que, embora causada pelo mesmo comportamento pretérito do agente, apresenta efeitos deletérios de cunho futuro, irreparável ou intangível." (STJ - REsp 1454281/MG, Rel. Ministro HERMAN BENJAMIN, SEGUNDA TURMA, julgado em 16/08/2016, DJe 09/09/2016 - Grifo nosso). Sendo assim, diante da impossibilidade da aplicação de medida diversa, existe a necessidade de cumulação da indenização pelo dano moral ambiental com a indenização com pagamento de quantia certa pelo dano ambiental. Portanto, sugere-se que o valor do pagamento de quantia certa pelo dano ambiental seja fixado em R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), conforme termo de avaliação, apreensão e depósito das madeiras armazenadas irregularmente (fl. 10). 5.2. Do dano moral ambiental O dano moral coletivo, hoje perfeitamente aceito pela nossa doutrina e jurisprudência, tem como principal aplicação os casos de danos ambientais. Em se tratando de direito ambiental a repercussão dos danos se reflete na área cível, criminal e administrativa. Tratam-se de esferas independentes entre si, mas todas importantes quanto aos objetivos que visam. Na esfera cível a reparação pode ser não apenas dos danos materiais, mas também morais, estes são compensáveis e aqueles indenizáveis. Diz-se indenizáveis aqueles danos em que a vítima pode ser restituída ao estado anterior à ocorrência do dano. Já os compensáveis são aqueles em que a vítima não tem como ser restituída ao estado em que se encontrava antes, porém, lhe é entregue certa quantia em dinheiro ou coisa como forma de amenizar o ocorrido. Nessa senda, o Superior Tribunal de Justiça, no julgamento do REsp 1.726.270/BA, empregou especial atenção a formação de um conceito de dano moral coletivo e, apesar de o acórdão se referir ao Direito do Consumidor, não há óbices de aplicá-lo na esfera ecológica, veja-se: [...] 8. O dano moral coletivo, compreendido como o resultado de uma lesão à esfera extrapatrimonial de determinada comunidade, se dá quando a conduta agride, de modo totalmente injusto e intolerável, o ordenamento jurídico e os valores éticos fundamentais da sociedade em si considerada, a provocar repulsa e indignação na consciência coletiva (arts. 1º da Lei nº 7.347/1985, 6º, VI, do CDC e 944 do CC, bem como Enunciado nº 456 da V Jornada de Direito Civil). 9. Não basta a mera infringência à lei ou ao contrato para a caracterização do dano moral coletivo. É essencial que o ato antijurídico praticado atinja alto grau de reprovabilidade e transborde os lindes do individualismo, afetando, por sua gravidade e repercussão, o círculo primordial de valores sociais. Com efeito, para não haver o seu desvirtuamento, a banalização deve ser evitada. [...] (STJ - REsp 1726270/BA, Rel. Ministra NANCY ANDRIGHI, Rel. p/ Acórdão Ministro RICARDO VILLAS BÔAS CUEVA, TERCEIRA TURMA, julgado em 27/11/2018, DJe 07/02/2019 - Grifo nosso). Com efeito, na aplicação do dano moral ambiental deve ser considerado e interpretado de forma sistêmica o artigo 225 da Constituição Federal com o ordenamento jurídico, pois ocorrendo lesão ao equilíbrio ecológico, este afetará a sadia qualidade de vida e à saúde da população. Rompido o equilíbrio do ecossistema todos correm risco. Nesta seara é o ensinamento dos ilustres juristas Ingo Wolfgang Sarlet e Tiago Fensterseifer7, in verbis: Os elementos conceituais utilizados pelo STJ para caracterizar o dano moral coletivo aplicam-se, como se pode apreender com certa facilidade, ao contexto dos danos ecológicos, notadamente quando presente significativo impacto e repercussão social no âmbito comunitário. O dano ecológico, dada a sua natureza eminentemente difusa, representa um ato antijurídico que alcança "alto grau de reprovabilidade" na esfera comunitária, bem como "transborda os lindes do individualismo". Os desastres de Mariana (2015) e Brumadinho (2019) simbolizam de forma emblemática esse cenário, não obstante desastres ambientais de menores proporções também possam ensejar tal "lesão à esfera extrapatrimonial de determinada comunidade", agredindo, "de modo totalmente injusto e intolerável, o ordenamento jurídico e os valores éticos fundamentais da sociedade em si considerada, a provocar repulsa e indignação na consciência coletiva". A CF/1988 assentou os valores e direitos ecológicos no núcleo normativo-axiológico elementar dos valores da nossa comunidade político-estatal (art. 225). A natureza difusa e coletiva do bem jurídico ecológico, como "bem de uso comum do povo" (caput do art. 225 da CF/1988), implica reconhecer que a agressão a ele ensejara na privação de um direito que é titularizado por toda a coletividade e, consequentemente, caracterizara, por si só, alto grau de reprovação social. A lesão ambiental representa, por assim dizer, a apropriação individual, ou seja, privada, de forma ilícita e antijurídica, de um patrimônio jurídico que é coletivo (interesse público primário), ou seja, de toda a sociedade. Não por outra razão é que a jurisprudência admite, pacificamente, a incidência da indenização moral aos danos ambientais praticados, in verbis: RECURSO ESPECIAL. PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO CIVIL PÚBLICA AMBIENTAL. SÚMULA 284/STF. DANO AMBIENTAL E DEVER DE INDENIZAR. DESMATAMENTO DE FLORESTA NATIVA. SOLIDARIEDADE. LICENÇA OU AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL. REEXAME DE FATOS E PROVAS. INCIDÊNCIA DA SÚMULA 7/STJ. DANO MORAL COLETIVO. CABIMENTO. CRITÉRIO DO METRO QUADRADO OU HECTARE DEGRADADO. SÚMULA 126 DO STJ. ALÍNEA "C". PREJUDICADA [...] 3. Quanto à possibilidade de arbitramento de danos morais coletivos, o acórdão estadual está de acordo com a jurisprudência do STJ, que reconhece o seu cabimento, sem necessidade de avaliação individual ou coletiva de sofrimento. "O dano moral coletivo ambiental atinge direitos de personalidade do grupo massificado, sendo desnecessária a demonstração de que a coletividade sinta a dor, a repulsa, a indignação, tal qual fosse um indivíduo isolado." (REsp 1269494/MG, Rel.Min. Eliana Calmon, Segunda Turma, DJe 01/10/2013). Em casos de desmatamento, é correto que o juiz utilize, no arbitramento do dano moral coletivo, critério de metro quadrado ou hectare degradado (conforme o modo de comercialização de imóveis na área, p. ex., terrenos urbanos ou rurais) para, em seguida, após a totalização, chegar ao valor final a ser fixado. 4. Recurso Especial não provido. (STJ - REsp 1555220/MT, Rel. Ministro HERMAN BENJAMIN, SEGUNDA TURMA, julgado em 20/10/2016, DJe 20/08/2020 - Grifo nosso). APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO CIVIL PÚBLICA. DANOS AO MEIO AMBIENTE NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO DE PRAD. PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA. DEPÓSITO DE RESÍDUOS SÓLIDOS. DANO MORAL AMBIENTAL COLETIVO. IDENTIFICADO. RECURSO DE APELAÇÃO CONHECIDO E PROVIDO. (TJPR - 4ª C.Cível - 0002931-85.2016.8.16.0036 - São José dos Pinhais - Rel.: DESEMBARGADORA ASTRID MARANHÃO DE CARVALHO RUTHES - J. 09.04.2019 - Grifo nosso). Por todo o exposto, não paira dúvida acerca do cabimento da reparação por danos morais coletivos por parte dos requeridos. Já no tocante ao quantum, apurável para o ressarcimento do dano coletivo, a ser convertido para o Fundo de Bens Lesados (Fluid Recovery) de que trata o art. 13 da Lei de Ação Civil Pública, a melhor solução que se mostra é a sua fixação em valor similar aquele aplicado como multa administrativa, uma vez que os valores foram avaliados de acordo com profissionais técnicos preparados e adequados para essa aferição. Vale dizer, a liturgia do artigo 3º da Lei Federal n. 7.347/1985 demonstra com clareza a possibilidade de condenar os requeridos ao pagamento de quantia em dinheiro (no caso, indenização por dano moral ambiental) e nas obrigações de fazer ou não fazer (reparação do dano ambiental - status quo in natura ante). Em comentários ao referido artigo dizem Nelson Nery Junior e Rosa Maria de Andrade Nery: 1. Condenação em dinheiro. A aferição do quantum indenizatório nas ações coletivas com a finalidade de reparação do dano difuso ou coletivo é questão de difícil solução.

Poderão ser utilizados os critérios de arbitramento ou de fixação da indenização com base no valor do lucro obtido pelo causador do dano com sua atividade. É possível a cumulação da indenização por danos patrimoniais e morais (STJ 37; CDC 6º VI). 8 Neste sentido, verifica-se a possibilidade de se impor aos requeridos o pagamento pelos danos morais sofridos até então pela coletividade. Conforme Auto de Infração Ambiental n° 140863 (fl. 05), verifica-se que houve aplicação de multa pelo Batalhão da Polícia Ambiental Força Verde, no montante correspondente a R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Portanto, sugere-se que o valor do dano moral seja fixado em R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Deve-se destacar, ainda, que a noção de reparação integral do dano ambiental não se confunde somente com a indispensável reconstituição do bem lesado, havendo uma presunção da necessidade de cumulação dessa reconstituição com o dever de indenização/compensação do dano ambiental, mesmo porque esse possui uma complexidade decorrente, dentre outros fatores, da afetação de todos os seres direta ou indiretamente afetados (flora, fauna, solo, ar, etc.) e do tempo necessária para a completa recuperação do bem. Em adição a isto, entende-se que no direito ambiental não se trabalha somente com a perspectiva da indenização do dano post factum, mas também com o dano provável. Assim, o poluidor/predador deverá responder não só por todos os impactos negativos constatados, como também pelos possíveis efeitos futuros do dano ambiental. 6. Da inversão do ônus da prova. Em que pese o vasto acervo probatório carreado aos autos do Inquérito Civil nº MPPR-0097.21.000103-4 (anexo), o qual lastreia tudo que se alega nesta inicial, deve ser aplicada a regra da inversão do ônus da prova em favor da parte autora. Superando todos as discussões doutrinárias e decisões conflitantes judiciais acerca da possibilidade da inversão do ônus na prova nas demandas ambientais, o Superior Tribunal de Justiça sumulou entendimento no Enunciado n. 618, in verbis: A inversão do ônus da prova aplica-se às ações de degradação ambiental. Trata-se de aplicação do "diálogo das fontes" e reconhecimento da existência de um microssistema de defesa dos direitos transindividuais, aplicando-se a uma ação civil pública ambiental a regra da inversão do ônus da prova prevista no artigo 6º, inciso VIII, da Lei Federal n. 8.078 c/c artigo 21 da Lei Federal n.7.347/1985: Lei Federal n. 8.078, Art. 6º São direitos básicos do consumidor: (...) VIII - a facilitação da defesa de seus direitos, inclusive com a inversão do ônus da prova, a seu favor, no processo civil, quando, a critério do juiz, for verossímil a alegação ou quando for ele hipossuficiente, segundo as regras ordinárias de experiências; Lei Federal n.7.347/1985, Art. 21. Aplicam-se à defesa dos direitos e interesses difusos, coletivos e individuais, no que for cabível, os dispositivos do Título III da lei que instituiu o Código de Defesa do Consumidor. (Grifo nosso). Ademais, a inversão do ônus da prova nas ações ambientais fundamenta-se também no princípio da precaução, sendo que no caso dos autos cabe aos requeridos (poluidores) demonstrar que não trouxeram prejuízo ao meio ambiente, assim como no princípio in dubio pro natura, onde na incerteza se determinada conduta ou atividade realizada pode acarretar prejuízo ao meio ambiente, opta-se por adotar medida que melhor atenda à proteção do meio ambiente. Inclusive, a aplicação da inversão do ônus da prova em ação civil pública ambiental, além do entendimento sumulado pelo C. Superior Tribunal de Justiça, também é acolhida pelo E. Tribunal de Justiça do Estado do Paraná: AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO CIVIL PÚBLICA. DANO AMBIENTAL. INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA CONTRA O MUNICÍPIO. POSSIBILIDADE. PRINCÍPIO DA PRECAUÇÃO. RESPONSABILIDADE EM DEMONSTRAR A AUSÊNCIA DE LESIVIDADE AO MEIO AMBIENTE. SÚMULA Nº 618 DO STJ. RECURSO DESPROVIDO. (TJPR - 4ª C.Cível - 0014560- 91.2021.8.16.0000 - Curitiba - Rel.: DESEMBARGADOR LUIZ TARO OYAMA - J. 19.07.2021). AGRAVO INTERNO. AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR DANO AMBIENTAL. DECISÃO AGRAVADA QUE CONCEDEU ANTECIPAÇÃO DA TUTELA RECURSAL PARA ESTABELECER A INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA NA AÇÃO DE ORIGEM EM FACE DA EMPRESA AGRAVANTE. POSSIBILIDADE DE INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA EM AÇÃO CIVIL PÚBLICA AMBIENTAL. SÚMULA 618 DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. INCIDÊNCIA PRINCÍPIO IN DUBIO PRO NATURA CONJUGADO COM O PRINCÍPIO DA PRECAUÇÃO. JURISPRUDÊNCIA DA CORTE SUPERIOR. PREVALÊNCIA DO PRINCÍPIO DA PRECAUÇÃO AMBIENTAL. SUPOSTO CAUSADOR DO DANO QUE DETÉM MELHORES CONDIÇÕES PARA PRODUÇÃO DAS PROVAS. PRECEDENTES DESTA CORTE DE JUSTIÇA. AGRAVO INTERNO CONHECIDO E DESPROVIDO. (TJPR - 4ª C.Cível - 0020825-12.2021.8.16.0000 - Grandes Rios - Rel.: DESEMBARGADORA MARIA APARECIDA BLANCO DE LIMA - J. 10.08.2021 - Grifo nosso). Assim, deve ser aplicada a inversão do ônus da prova em desfavor dos requeridos, tendo em vista que tal inversão não decorre tão somente de hipossuficiência, mas sim, em razão do caráter público e coletivo do bem jurídico tutelado, qual seja, o meio ambiente. 7. Do pedido liminar de indisponibilidade de bens. Como comprovam os documentos que acompanham a inicial, os requeridos causaram dano ambiental decorrente da conduta de adquirir, para fins comerciais, madeira de origem vegetal sem licença outorgada pela autoridade competente, o que configurou a prática do crime ambiental previsto no artigo 46 da Lei Federal n. 9.605/98 e da infração administrativa prevista no artigo 47 do Decreto Federal n. 6.514/2008 originando a necessidade de indenização pelo dano moral ambiental cumulado com a indenização com pagamento de quantia certa pelo dano ambiental, resultando no total de R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). Nesta esteira, a fim de evitar a insolvência em caso de condenação, deve ser decretada a indisponibilidade dos bens dos requeridos de acordo com a soma dos valores devidos a título de indenização pelo dano moral ambiental cumulado com a indenização com pagamento de quantia certa pelo dano ambiental O fumus boni iuris se faz presente e pode ser comprovado pela prova documental em cotejo com a legislação aplicável ao caso, que foi toda explicitada. O periculum in mora fica evidenciado diante da demora até o trânsito em julgado desta ação e a possibilidade de que os requeridos, intencionalmente, se coloquem em estado de insolvência, o que é suficiente para que a medida pretendida seja deferida. Demais disso, o deferimento da liminar não trará qualquer dano para o requerido, vez que se trata apenas de uma medida acauteladora que colocará seus bens particulares em indisponibilidade para garantia de futura execução. Estando provado dano ambiental, a responsabilidade dos envolvidos e a necessidade da medida, o Ministério Público requer seja decretada a indisponibilidade dos bens dos requeridos, conforme explanação retro. 8. Da antecipação de tutela contra o ilícito Preliminarmente, antes de se aprofundar na discussão sobre a antecipação de tutela, é necessário compreender que o ordenamento jurídico brasileiro admite diversas técnicas para garantir o bem da vida almejado pelo jurisdicionado. Por meio do processo o cidadão submete ao Estado soberano conflitos intersubjetivos desejando que este solucione o litígio e conceda, de modo definitivo, a melhor resposta ao caso concreto, no exercício de sua função jurisdicional. Ocorre que essa característica do Estado como final enforcing power deve ser guiada por um pedido certo e determinado, alinhado ao conteúdo de eventual resposta judicial de procedência, ou seja, o pedido deve corresponder à consequência provocada pela sentença, seja ela de natureza declaratória, constitutiva ou condenatória, e cada um desses efeitos representa, em breves termos, uma espécie de tutela jurisdicional. Quanto ao efeito condenatório o Estado impõe como solução jurídica ao litígio uma obrigação, sendo as possibilidades elencadas no Código de Processo Civil, notadamente as obrigações de pagar quantia certa (art. 520), de prestar alimentos (art. 528) e de entregar, fazer ou não fazer (art. 536). Sobre as duas últimas o legislador trouxe peculiaridades que as distinguem das demais. Conforme a dicção do artigo 497 do Código de Processo Civil, no julgamento do processo que tenha por objeto a prestação de fazer ou de não fazer, o juiz, se procedente o pedido, concederá a tutela específica ou determinará providências que assegurem a obtenção de tutela pelo resultado prático equivalente. Ainda, o parágrafo único do referido dispositivo estabelece que para a concessão da tutela específica destinada a inibir a prática, a reiteração ou a continuação de um ilícito, ou a sua remoção, é irrelevante a demonstração da ocorrência de dano ou da existência de culpa ou dolo. Embora o legislador esclareça que a tutela é específica, ou seja, diversa das demais previstas no ordenamento jurídico, e até indique sua finalidade, não houve a classificação com um nome único, tal como ocorreu com a tutela de urgência, a tutela de evidência, a tutela executória e outras, ficando a cargo da doutrina preencher a lacuna. Com a clareza de costume, Luiz Guilherme Marinoni9 denomina a espécie de tutela esculpida no artigo 497 como "tutela jurisdicional contra o ilícito", já que se destina a combater um ato contrário ao Direito, dividindo-se em duas subespécies, a tutela inibitória, que busca impedir a prática, a repetição ou a continuação de um ilícito, e a tutela de remoção do ilícito, dirigida a atacar os efeitos concretos da conduta ilícita. Esta espécie de tutela representa uma importante técnica para a proteção de bens jurídicos relacionados aos direitos fundamentais e transindividuais, porquanto dispensa a discussão acerca da ocorrência de um dano ou da existência de culpa ou dolo, e admite o emprego de uma cláusula geral executiva pelas partes (CPC, art. 536). Acontece que a praxe forense insiste no frequente uso da tutela ressarcitória como única resposta do Estado diante da prática de um ato ilícito, sendo buscada a recuperação do status quo ante com indenizações equivalentes ao dano sobre o bem jurídico, mas não são todos os casos que a referida tutela garante a plena integralidade do direito material. Marinoni10 demonstra que essa praxe vem de uma época de unificação entre o ilícito civil, o fato danoso e o ressarcimento em dinheiro, pois o objeto litigioso era visto como coisa e, portanto, passível de troca por pecúnia, sob a égide da igualdade formal, ignorando as peculiaridades de cada bem jurídico. Porém a moderna noção de direitos transindividuais, nos quais vigoram interesses sociais relevantes, ensejou a criação de uma técnica processual diferenciada voltada para a tutela de prevenção, a fim de evitar a proteção jurídica insuficiente causada pela tutela ressarcitória do dano pelo equivalente. Nas memoráveis lições de Barbosa Moreira11: Se não é viável, ou não é satisfatória, a modalidade tradicional de tutela consistente na aplicação de sanções, quer sob a forma primária da restituição ao estado anterior, quer sob as formas secundárias da reparação ou do ressarcimento, o de que precisam os interessados é de remédios judiciais a que possam recorrer antes de consumada a lesão, com o fito de impedi- la, ou quando menos de atalhá-la incontinenti, caso já se esteja iniciando. Em vez da tutela sancionatória, a que alguns preferem chamar repressiva, e que pressupõe violação ocorrida, uma tutela preventiva, legitimada ante a ameaça de violação, ou mais precisamente à vista de sinais inequívocos da iminência desta. Avançando sobre o tema, quando o legislador dispensa a averiguação do dano na tutela contra o ilícito, ele parte do raciocínio de que a prática do ato ilícito não depende de um fato danoso, mas de mera violação ao ordenamento jurídico, sendo necessária a intervenção do Estado para inibir ou remover os efeitos concretos dessa violação, em especial observância aos atos contrários a direitos fundamentais. O dano costuma ser a consequência natural do ato ilícito em muitos casos, mas quando se trata de violação de direitos fundamentais e transindividuais a figura do dano é dispensável para a concessão da tutela jurisdicional, ou se ignoraria os mandamentos constitucionais positivos e negativos que visam o dever de proteção suficiente a estes direitos. Se não há discussão sobre o dano, também não é necessário vislumbrar o dolo ou a culpa de quem pratica o ato ilícito, porquanto esses elementos são critérios típicos para a aplicação da sanção ressarcitória. Em outras palavras, a indenização pelo dano sofrido depende do nexo de causalidade entre a conduta dolosa ou culposa do agente e o próprio dano, mas como o ato contrário ao Direito independe de dano, não há razão de analisar a culpa do agente que o praticou, como bem ilustra o parágrafo único do artigo 497 do Código de Processo Civil12. Portanto, é necessário esclarecer o conceito de ato ilícito objeto desta nova espécie de tutela jurisdicional. A princípio, não se olvida que os artigos 186 e 187 do Código Civil classificam ato ilícito como aquele praticado por um agente que, por ação ou omissão voluntária, negligência ou imprudência, viola direito e causa dano a outrem, ou quando o titular de um direito, ao exercê-lo, excede manifestamente os limites impostos pelo seu fim econômico ou social, pela boa-fé ou pelos bons costumes. Sem embargo, o

ilícito que o legislador se refere no artigo 497 do Código de Processo Civil não é o mesmo descrito no Código Civil, uma vez que esta legislação material exige a análise do dano e da culpa, critérios excluídos do âmbito da tutela inibitória ou de remoção do ilícito. Em verdade, o legislador processualista analisa o ilícito como mera contrariedade ao Direito, praticada, evidentemente, por uma conduta humana, mas pouco importa se comissiva ou omissiva, se intencional ou culposa, e nem a responsabilidade do agente que a praticou. Nas precisas lições do saudoso Caio Mário acerca da conduta ilícita13: O indivíduo, na sua conduta antissocial, pode agir intencionalmente ou não; pode proceder por comissão ou por omissão; pode ser apenas descuidado ou imprudente. Não importa. A iliceidade de conduta está no procedimento contrário a um dever preexistente. Sempre que alguém falta ao dever a que é adstrito, comete um ilícito, e como os deveres, qualquer que seja a sua causa imediata, na realidade são sempre impostos pelos preceitos jurídicos, o ato ilícito importa na violação do ordenamento jurídico. (Grifo nosso). Dessarte, o ato ilícito descrito no artigo 497 deve ser lido como a simples violação de um dever legal preexistente, seja no âmbito público, regido pelo princípio da legalidade, seja no âmbito privado, no qual também é possível a prática do ilícito quando se extrapola a autonomia da vontade, o direito alheio, a função social e demais situações. Sob a ótica da tutela preventiva, já no século passado Barbosa Moreira14 demonstrava a necessidade da criação de uma ferramenta processual semelhante ao mandado de segurança preventivo, mas aplicável nas relações particulares: Fomos capazes de inventar o mandado de segurança preventivo contra atos de autoridade. Precisamos de um remédio equivalente contra atos ou omissões de particulares. O paralelo nada tem de arbitrário: justamente de "segurança" falava o legislador filipino. E, nos termos da vetusta Ordenação, era possível ao ameaçado pedir ao juiz que o segurasse "a ele e as suas cousas": a pessoa antes dos bens, em seqüência filosoficamente irrepreensível. Na sistemática atual, passa à frente a segurança dos bens, consoante mostram os textos relativos ao interdito proibitório e à denunciação de obra nova. Ao que se pode reparar com maior facilidade, dispensa-se a tutela preventiva; ao que não comporta reparação adequada, reserva-se a tutela sancionatória. Paradoxo apenas aparente: se no mais é nítido o primado do ter sobre o ser, como estranhar que o seja também na ordem processual? Na égide do atual Código de Processo Civil a denominada tutela contra o ilícito aparenta ser a resposta para as indagações do processualista, aplicável tanto para relações entre particulares como para atos de autoridades públicas, independentemente do uso de mandado de segurança, e feita esta breve introdução, passa-se agora a distinguir a tutela inibitória da tutela de remoção do ilícito, enfatizando ainda mais a diferença das duas comparadas à tutela ressarcitória. Como já demonstrado anteriormente, para algumas situações de direito material a tutela ressarcitória não se revela a ferramenta mais adequada a resguardar o objeto litigioso, porquanto sua incidência pressupõe a violação do direito e o dano provocado ao bem jurídico, sobretudo em questões patrimoniais. Dessa forma, quando o direito não é patrimonial e não se confunde com pecúnia, surge a necessidade de prevenir sua violação e é nesse sentido que se aplica a tutela inibitória, destinada a inibir a prática, reiteração ou continuação do ilícito. Marinoni exemplifica que a tutela inibitória instrumentaliza a vontade do legislador constitucional quando este elenca no rol de direitos fundamentais, dentre outras disposições, que são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito à indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação (CF, art. 5º, inc. X); que é inviolável o sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas, de dados e das comunicações telefônicas (CF, art. 5º, inciso XII); que o Estado promoverá, na forma da lei, a defesa do consumidor (CF, art. 5º, inc. XXXII); e que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações (CF, art. 225) 15. O Código de Processo Civil atendeu à ordem constitucional elencando a tutela inibitória para casos de direitos transindividuais e direitos públicos subjetivos, nos quais não se condiciona aos titulares aguardarem o dano, mas agirem contra ações que possam causar violações aos seus direitos, como forma de promover o acesso à justiça. Portanto, o elemento que mais distingue a tutela inibitória são seus olhos para o futuro, importando a ela prevenir o ilícito que pode ser praticado, prosseguir ou se repetir16, por meio de uma obrigação de fazer ou não fazer indicada pelo autor ou escolhida pelo juiz como resultado prático equivalente. Aliás, é de suma importância destacar que a tutela inibitória não se trata de mero ideal do legislador e encontra aplicação prática com respaldo na jurisprudência. Nesse sentido, seguem os seguintes precedentes dos Tribunais Pátrios: RECURSO ESPECIAL. PROCESSUAL CIVIL. CONDIÇÕES DA AÇÃO. POSSIBILIDADE JURÍDICA. INTERESSE DE AGIR. TUTELA INIBITÓRIA. PRESENÇA. INDEPENDÊNCIA DAS ESFERAS CÍVEL E PENAL. [...] 2. O propósito recursal consiste em determinar a possibilidade de se utilizar a tutela inibitória, com condenação de multa cominatória, para evitar a utilização de dados indevidamente obtidos pelo recorrido. 3. A ação inibitória pode ser definida como aquela que tem por objetivo alcançar provimento judicial apto a impedir a prática futura de um ato antijurídico, sua continuação ou repetição. 4. Há interesse de agir, em ação que pleiteia tutela inibitória, quando houver a demonstração de que há um risco concreto e real de que o direito tutelado esteja em uma situação de vulnerabilidade. 5. As condições da ação devem ser aferidas com base na teoria da asserção, ou seja, à luz das afirmações deduzidas na petição inicial, dispensando-se qualquer atividade instrutória. Precedentes. [...] 7. Não se trata, na hipótese dos autos, apenas de evitar a prática de crime de estelionato, mas de resguardar a base de dados da recorrente, evitando consultas e alterações por terceiro não autorizado. 8. Recurso especial conhecido e provido. (STJ - REsp n. 1.731.125/SP, relatora Ministra Nancy Andrighi, Terceira Turma, julgado em 27/11/2018, DJe de 6/12/2018 - Grifo nosso). AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE COBRANÇA CUMULADA COM TUTELA INIBITÓRIA LIMINAR. EXTINÇÃO PARCIAL DO FEITO POR CARÊNCIA DE AÇÃO. FALTA DE INTERESSE DE AGIR QUANTO AO PEDIDO DE TUTELA INIBITÓRIA. DECISÃO REFORMADA. CABIMENTO DO PEDIDO DE TUTELA INIBITÓRIA. ART. 497, CPC. DESNECESSÁRIA OCORRÊNCIA DE DANO, DOLO OU CULPA. OBRIGAÇÃO DE NÃO EVADIR PRAÇAS DE PEDÁGIO. INIBIR REPETIÇÃO DE PRÁTICA DE ATO ILÍCITO. SANÇÃO ADMINISTRATIVA. ART. 209, CTB. INDEPENDÊNCIA DAS ESFERAS CIVIL, PENAL E ADMINISTRATIVA. NATUREZA DISTINTA DA SANÇÃO. AFASTADO BIS IN IDEN. TUTELA DO DIREITO DE COBRANÇA DA TARIFA DE PEDÁGIO. PROBABILIDADE DO DIREITO E PERIGO DA DEMORA. PRECEDENTES DESSA CORTE. RECURSO PROVIDO. (TJPR - 6ª C.Cível - 0064203-86.2019.8.16.0000 - São Jerônimo da Serra - Rel.: DESEMBARGADOR RAMON DE MEDEIROS NOGUEIRA - J. 13.07.2020 - Grifo nosso). Já sobre a tutela de remoção do ilícito, também apresentada no artigo 497, parágrafo único, do Código de Processo Civil, Marinoni ilustra que esta objetiva tão somente eliminar a fonte do eventual dano e os efeitos do ilícito, pressupondo, portanto, a violação ao ordenamento17. Esse eventual dano induz ao incauto intérprete a confusão com a tutela inibitória, porém, a tutela de remoção do ilícito não se destina ao futuro, tal como a inibitória, mas ao presente e busca a declaração da existência de uma situação concreta que constitui um ilícito com eficácia continuada, demandando a exclusão desses efeitos. Nas precisas lições do autor18: Com efeito, não há razão para confundir a inibitória com a tutela de remoção do ilícito (reintegratória). Entretanto, para que ninguém suponha que a tutela inibitória é repressiva, ainda que em relação ao ilícito, é imprescindível diferençar a prática continuada de um agir ilícito e a simples propagação dos efeitos do ilícito já praticado. Existe nítida diferença entre os efeitos continuados decorrentes de um ilícito e a prática continuada de uma ação ou omissão ilícita. Quando o ilícito se perpetua no tempo em decorrência de uma ação que já ocorreu, mas cujos efeitos ainda se propagam no tempo, não há mais como inibir a prática da ação ilícita, sendo apenas possível impedir o prosseguimento de seus efeitos. Melhor explicando: exatamente porque somente a ação (ou omissão) continuada pode ser inibida, e não a ação cujos efeitos se perpetuam no tempo, há diferença entre impedir a continuação do agir ilícito e remover o ilícito cujos efeitos estão repercutindo no tempo. (Grifo nosso). Ainda, cumpre esclarecer que apesar das distinções, não há nenhum impedimento em cumular as duas formas de tutela para proteção do bem jurídico, inclusive com o uso da tutela ressarcitória, sendo possível, por exemplo, o uso da tutela inibitória obrigar o réu a cessar a prática de nepotismo no âmbito da Administração Pública, da tutela de remoção do ilícito para exonere os agentes nomeados com desvio de finalidade e da tutela ressarcitória, para que restitua os vencimentos recebidos sob o manto da ilegalidade, mas esta última afeta à teoria da responsabilidade civil. Por oportuno, a tutela contra o ilícito ganha especial relevância no sistema processual coletivo, como já indicava o brilhante magistério de Barbosa Moreira19: Análogo discurso poderia fazer-se com referência aos denominados "interessas coletivos" ou "difusos", que hoje em dia constituem tema de fascínio particular sobre grande número de espíritos. Considere-se por um instante o caso do interesse na sanidade do ambiente, ou na preservação das belezas naturais e do equilíbrio ecológico, ou na honestidade das mensagens de propaganda; o do interesse em que não se ponham à venda produtos alimentícios ou farmacêuticos nocivos à saúde, em que funcionem com regularidade e eficiência os serviços de utilidade pública, prestados pela Administração ou por particulares, e assim por diante. Se a Justiça civil tem aí um papel a desempenhar, ele será necessariamente o de prover no sentido de prevenir ofensas a tais interesses, ou pelo menos de fazê-las cessar o mais depressa possível e evitar-lhes a repetição; nunca o de simplesmente oferecer aos interessados o pífio consolo de uma indenização que de modo nenhum os compensaria adequadamente do prejuízo acaso sofrido, insuscetível de medir-se com o metro da pecúnia. (Grifo nosso). A Lei Federal n. 7.347/1985, também conhecida como Lei da Ação Civil Pública, elenca em seu artigo 11 que na ação que tenha por objeto o cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer, o juiz determinará o cumprimento da prestação da atividade devida ou a cessação da atividade nociva, sob pena de execução específica, ou de cominação de multa diária, se esta for suficiente ou compatível, independentemente de requerimento do autor. Aliás, o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul dispõe de importante precedente acerca da atuação do Ministério Público na proteção do patrimônio público, utilizando-se a ferramenta processual da tutela inibitória, veja-se: APELAÇÕES CÍVEIS. DIREITO PÚBLICO NÃO ESPECIFICADO. AÇÃO CIVIL PÚBLICA. PREFEITURA DE PIRATINI. DESVIOS DE FUNÇÃO. TUTELA INIBITÓRIA. DEFERIMENTO. 1. Cuida-se de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público em desfavor do Município de Piratini e do ex-Prefeito Municipal, identificando a ocorrência de irregularidades na gestão de recursos humanos da Prefeitura, especificamente desvios de função, tanto de servidores efetivos quanto de ocupantes de cargos em comissão. Dessa forma, postulou a cessação de todo e qualquer desvio de função existente no âmbito da Prefeitura, sob pena de aplicação de multa por cada ato irregular detectado. 2. O Parquet não busca a imposição das sanções previstas na Lei n. 8.429/92, que dispõe sobre improbidade administrativa, mas, em sede de ação civil pública, busca a cessação dos desvios de função ocorrentes no âmbito do Município, ou seja, pretende o alcance de tutela inibitória. Nesse sentido, tem legitimidade para propor ação civil pública para preservar o patrimônio público, conforme prescreve o art. 129, inciso III, da Constituição Federal e a própria Lei n. 7.347/85. Portanto, não se há falar em incompetência do juízo, em impropriedade da via eleita ou em ilegitimidade passiva, restando afastadas as isagoges levantadas na apelação do ex-Prefeito Municipal. [...] 4. Na hipótese contida nos autos, os servidores deveriam exercer funções inerentes aos respectivos cargos; no entanto, efetiva e repetidamente, exerciam atividades estranhas às atribuições dos cargos para os quais foram nomeados e empossados. O conjunto probatório mostra-se contundente no sentido de comprovar que a administração, nos anos de 2011 e seguintes, realizou a alocação de servidores, sejam eles concursados ou detentores de cargos em comissão, em funções para os quais não estavam habilitados e para as quais não estavam contratados e, com isso, violou

os princípios da moralidade, legalidade e impessoalidade, sobrevindo a ocupação de cargos que poderiam estar sendo exercidos por servidores concursados e prejudicando o bom andamento do serviço público, na medida em que pessoas não habilitadas prestavam serviços para os quais não estavam contratadas. Por isso, deve ser mantida a tutela inibitória concedida, a fim de obstar os desvios de função. NEGARAM PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES. UNÂNIME.(TJRS - Apelação Cível, Nº 70074802679, Segunda Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Laura Louzada Jaccottet, Julgado em: 30-01-2019 - Grifo nosso). Enfim, o artigo 84 do Código de Defesa do Consumidor também traz disposição semelhante ao Código de Processo Civil, elencando sobre "na ação que tenha por objeto o cumprimento da obrigação de fazer ou não fazer, o juiz concederá a tutela específica da obrigação ou determinará providências que assegurem o resultado prático equivalente ao do adimplemento". 8.1. Da antecipação de tutela em sede liminar. Inicialmente, salienta-se que a tutela de urgência muito de difere da tutela inibitória, e a confusão conceitual resulta em desamparo ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem jurídico que o constituinte originário impôs ao Poder Público (dentre eles o Judiciário) o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações (CF, art. 225, caput). Como cediço, o Código de Processo Civil dispõe em seu Livro V a disciplina das tutelas provisórias, tratando-se de "medidas técnico-processuais destinadas a propiciar a aceleração do processo e consequente oferta, com a menor demora possível, dos resultados esperados do exercício da jurisdição"20. Em interpretação literal sobre os artigos daquele livro, extraem-se como espécies da tutela provisória, a tutela de urgência (CPC, arts. 300 a 310) e a tutela de evidência (CPC, art. 311). Nas lições do professor Dinamarco21 sobre as tutelas de urgência: A concessão das tutelas de urgência depende sempre da concomitante presença dos requisitos da probabilidade da existência do direito afirmado pelo autor (fumus boni juris) e do risco de seu perecimento pelo decurso do tempo (periculum in mora - CPC, art. 300, caput). Diante da opção feita pelo novo Código ao bifurcar as tutelas de urgência entre as cautelares e as antecipadas, permanece relevante distinguir os conceitos referentes a cada uma delas. São cautelares as medidas com que a ordem jurídica visa a evitar que o passar do tempo prive o processo de algum meio exterior que poderia ser útil ao correto exercício da jurisdição e consequente produção, no futuro, de resultados úteis e justos (fontes de prova ou bens suscetíveis de constrições, como a penhora); e são antecipações de tutela aquelas que vão diretamente à vida das pessoas e, antes do julgamento final da causa, oferecem a algum dos sujeitos em litígio o próprio bem pelo qual ele pugna ou algum benefício que a obtenção do bem poderá proporcionar-lhe. As primeiras são medidas de apoio ao processo, e as segundas às pessoas. (Grifo nosso). Assim, ainda que se analise que o Ministério Público postula pela tutela de urgência em caráter antecipado, nem mesmo na definição de tutela de urgência se enquadra o caso dos autos, uma vez que não se pretende obter o bem jurídico que seria concedido apenas no julgamento final, mas sim remover o ilícito consistente da degradação ambiental provocada pelo réu e inibir a prática, a reiteração ou a continuação dessa conduta. Nesse sentido, partindo do princípio geral de prevenção, o legislador possibilita o uso da tutela contra o ilícito apresentada no artigo 497, parágrafo único, do Código de Processo Civil, sendo possível pleiteá-la em sede liminar. Não se deve condicionar a efetiva proteção ao meio ambiente à ocorrência de um dano efetivo ou a probabilidade deste dano ter ocorrido (requisito frágil da tutela de urgência), ou se enfraqueceria todo sistema de proteção normativa aos direitos fundamentais coletivos. Ora, como corolário ao mandamento constitucional elencado no artigo 225 da Lex fundamentalis, o meio ambiente deve ser protegido independentemente de um dano, pois muitas vezes sua efetiva ocorrência gera reflexos irreversíveis com a extinção de espécies da fauna e da flora e demais impactos no ecossistema, mandamento que a doutrina convencionou chamar de princípio da prevenção ambiental. Não incumbe ao Ministério Público apresentar provas suficientes capazes de infirmar, sem sombra de dúvidas, que a atividade realizada pelos requeridos causa danos ao meio ambienta, haja vista que os elementos de informação (auto de infração, relatório de fiscalização e fotográfico etc) que acompanham a exordial denotam com clareza solar que não só houve o ilícito, como os requeridos permanecem a praticá-lo, sendo necessária, portanto, a antecipação de tutela contra o ilícito. Por oportuno, frisa-se que o sistema processual coletivo também acolhe a existência da tutela contra o ilícito, inclusive em sede liminar. Em especial, o artigo 11 da Lei Federal n. 7.347/1985 estabelece que "na ação que tenha por objeto o cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer, o juiz determinará o cumprimento da prestação da atividade devida ou a cessação da atividade nociva, sob pena de execução específica, ou de cominação de multa diária, se esta for suficiente ou compatível, independentemente de requerimento do autor." Já o artigo 12 também da Lei da Ação Civil Pública elenca a possibilidade de o "juiz conceder mandado liminar, com ou sem justificação prévia", impondo-se se for o caso a cominação de multa (§2º). Por essa razão, a concessão de antecipação de tutela em sede liminar sem justificação prévia se faz imprescindível como forma de conferir efetiva proteção ao bem da vida vindicado, garantindo a remoção dos efeitos concretos da conduta ilícita e a inibição imediata dos danos, já que a continuidade na intervenção ilegal no bioma Mata Atlântica, por meio do desmatamento, confiados na teoria do fato consumado, pode potencializar e muito os danos ambientais já causados. Importante lembrar que, diante da iminente possibilidade de graves lesões ao meio ambiente, resta clara a necessidade de aplicação de princípios basilares do Direito Ambiental: os Princípios da Prevenção e da Precaução. Já prevendo essa necessidade imediata em atuar sobre o dano ambiental em curso, o legislador conferiu ao Juízo, por meio do artigo 12 da Lei da Ação Civil Pública, instrumento processual adequado e necessário para impedir a produção dos efeitos, a repetição deles ou, ainda, seu próprio agravamento. Com efeito, a antecipação de tutela contra o ilícito se trata de tema pouco debatido na jurisprudência dos Tribunais Pátrios, mas existem precedentes recentes acerca da adoção do instituto, veja-se: AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE COBRANÇA E TUTELA INIBITÓRIA (ART. 497 CPC). EVASÃO REITERADA DAS PRAÇAS DE PEDÁGIO DA CONCESSIONÁRIA ECONORTE, SEM O DEVIDO PAGAMENTO DA TARIFA. MAIS DE 400 MANOBRAS. DETERMINAÇÃO PARA QUE O AGRAVADO NÃO VENHA A SE EVADIR DAS PRAÇAS DE PEDÁGIO SEM O PAGAMENTO DA RESPECTIVA TARIFA, SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA COMINATÓRIA PARA O CASO DE DESCUMPRIMENTO. POSSIBILIDADE (art. 536, §1º, CPC).1. A tutela inibitória, ou tutela jurisdicional preventiva de natureza inibitória, é uma atuação jurisdicional que tem como objetivo prevenir a prática do ilícito, entendido como ato contrário ao direito material (art. 497 CPC). 2. A pretensão buscada com essa medida não é punir uma conduta já perpetrada, mas sim evitar que ela ocorra novamente, com intimação do agravado para que deixe de praticar tal conduta, sob pena de cominação de multa por descumprimento da obrigação. 3. "o juiz poderá determinar, entre outras medidas, a imposição de multa, a busca e apreensão, a remoção de pessoas e coisas, o desfazimento de obras e o impedimento de atividade nociva, podendo, caso necessário, requisitar o auxílio de força policial" (art. 536, §1º, CPC).RECURSO PROVIDO (TJPR - 5ª C.Cível - 0061142- 23.2019.8.16.0000 - Arapongas - Rel.: DESEMBARGADOR NILSON MIZUTA - J. 30.03.2020 - Grifo nosso). AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO CIVIL PÚBLICA. PARA REPARAÇÃO DOS DANOS AMBIENTAIS. INSURGÊNCIA CONTRA DECISÃO QUE INDEFERIU A TUTELA PROVISÓRIA PUGNADA PELO AUTOR. PRETENSÃO DE ANTECIPAÇÃO DA TUTELA INIBITÓRIA E DA TUTELA DE REMOÇÃO DO ILÍCITO, PREVISTAS NO ART. 497, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CPC. CONCESSÃO QUE EXIGE A DEMONSTRAÇÃO, NO PRIMEIRO CASO, DA PROBABILIDADE DE QUE O ILÍCITO VENHA A SER COMETIDO OU REITERADO PELA PARTE RÉ E, NO SEGUNDO CASO, A PROBABILIDADE DE TER O ILÍCITO JÁ SIDO COMETIDO PELA PARTE RÉ, IMPONDO-SE A REMOÇÃO DE SEUS EFEITOS CONCRETOS, ACASO PERDUREM. [...] (TJPR - 4ª C.Cível - 0076120-34.2021.8.16.0000 - Palmas - Rel.: DESEMBARGADORA MARIA APARECIDA BLANCO DE LIMA - J. 27.06.2022 - Grifo nosso). REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÕES. AÇÃO CIVIL PÚBLICA. AFASTAMENTO DAS PRELIMINARES. TRÁFEGO DE VEÍCULOS E MERCADORIAS COM PESO EM DESACORDO COM A LEI. INFRAÇÕES REITERADAS. DANO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO, AO MEIO AMBIENTE E RISCOS À INCOLUMIDADE. TUTELA INIBITÓRIA. POSSIBILIDADE. DANO MORAL DIFUSO. CONFIGURAÇÃO. RAZOABILIDADE. PARCIAL PROVIMENTO. [...] 8. Demonstrada a reiterada conduta da apelada em cometer infrações por excesso de peso e a ineficiência das penas administrativas, se mostra procedente a tutela inibitória pretendida nesta ação civil pública, para que a ela seja imposta multa por cada novo veículo flagrado nessas condições, a qual, considerados os preceitos da razoabilidade e proporcionalidade, fica fixada no valor de R$ 10.000,00. [...] (TRF 3ª Região, SEXTA TURMA, Ap - APELAÇÃO CÍVEL - 2277062 - 0001760-59.2014.4.03.6115, Rel. DESEMBARGADORA FEDERAL DIVA MALERBI, julgado em 25/04/2019, e-DJF3 Judicial 1 DATA:03/05/2019 - Grifo nosso). No caso em voga, todavia, os requisitos para a tutela provisória não seguem a estrita normativa dos artigos 300 ou 311 do Código de Processo Civil, pois a antecipação de tutela postulada não é a de urgência, mas a contra o ilícito, em especial a tutela inibitória. Nesse sentido, Marinoni22 explica que nas hipóteses de antecipação da tutela inibitória a demonstração do fumus boni iuris se traduz na probabilidade da prática do ato ilícito, e não da prática do dano, pois como sistematicamente exposto, a demonstração do dano não é essencial para a tutela contra o ilícito, veja-se: O requerente da tutela inibitória antecipada deve demonstrar, em termos de fumus boni iuris , a probabilidade da prática do ato ilícito. Frise-se que aquilo que deve ser demonstrado é a probabilidade de ato contrário ao direito e não a probabilidade de dano. Assim, por exemplo, em uma ação destinada a impedir a repetição do uso indevido de marca, basta demonstrar a probabilidade de violação do direito à marca. Note-se que há de se evidenciar a probabilidade da ilicitude e a probabilidade de que o ato - provavelmente ilícito - venha a ocorrer. Tratando-se de tutela inibitória antecipada, o juízo deve recair sobre fato que indique que o ato temido poderá ocorrer antes da efetivação da sentença e, evidentemente, sobre a sua afirmada ilicitude. [...] No caso de tutela de remoção antecipada, há de se demonstrar que o ato já praticado provavelmente é ilícito . Não há que se pensar em culpa ou dolo exatamente por não se exigir dano, mas apenas ato contrário ao direito. Frise-se que a remoção do efeito concreto nada mais é do que a remoção do efeito que a norma proíbe sob o pressuposto de que pode ocasionar dano. Por isso, aqui não há necessidade de perguntar se há probabilidade de dano, bastando constatar a probabilidade de que existe um ilícito. A norma proíbe a conduta sob o pressuposto de que o seu resultado pode causar dano, de modo que a pronta eliminação deste resultado é imprescindível para a atuação da norma - que já pressupõe a probabilidade de dano. (Grifo nosso). Aliás, consoante as tênues semelhantes entre a tutela contra o ilícito e a tutela de urgência, Marinoni 23 também leciona que nos casos de antecipação de tutela inibitória ou de remoção do ilícito o requisito de perigo de dano apresentado pelo artigo 300 do Código de Processo Civil perde sua relevância, permanecendo apenas a exigência de o contexto fático demonstrar risco ao resultado útil do processo, a fim de que o direito tutelado não seja violado ou os resultados da agressão não perdurem no tempo. Pois bem, a probabilidade do direito resta evidente nos elementos de prova que acompanham a petição inicial, demonstrado em cotejo com o Boletim de Ocorrência n° 2021/175725 (fls. 06/08), Termo de Levantamento Fotográfico (fls. 12/16) e Auto de Infração Ambiental n° 140863 (fl. 05) anexos a peça inicial, em que revelam a maneira clandestina, ilegal e danosa que os requeridos vêm praticando lesão ao meio ambiente. É preciso, destarte, atuar imediatamente sobre a conduta dos requeridos, em consagração ao princípio da prevenção, evitando que maiores danos ambientais venham a ser suportados pela coletividade em troca da satisfação individual patrimonial do seu causador (lucro). Sobre o risco ao resultado útil do processo, a antecipação de tutela no presente agravo é necessária para remover os efeitos do ilícito praticado pelo agente poluidor e interromper a manutenção da degradação ao meio ambiente,

o qual não se recupera em pouco lapso temporal, sob pena de agravar mais ainda o problema enfrentado. Dessa feita, a fim de garantir a cessação do dano ambiental pelos requeridos, impõe-se a concessão de medida liminar para o fim de cessar o cometimento da infração ambiental por meio da seguinte medida: a) A suspensão das atividades na Micro Empresa Guesser Madeiras, inscrita no CNPJ sob o n° 29.747.619/0001-46, até que sejam apresentadas todas as licenças exigidas pela autoridade ambiental competente. Importante seja cometido aos requeridos a obrigação de comprovar nos autos, em prazo razoável e as suas expensas, o cumprimento da medida deferida judicialmente. Para tanto, e com o fim de garantir a proteção eficaz ao meio ambiente, é importante que a referida medida cautelar seja implementada com a maior celeridade possível. Dessa feita, requer seja fixado o prazo de 30 dias para que os requeridos comprove documentalmente o cumprimento da medidas acima enunciada, por meio de relatório elaborado e subscrito por profissional técnico habilitado em engenharia ambiental ou engenharia florestal, o qual deverá ser instruído com fotografias da área. A fim de garantir o cumprimento da medida cautelar, faz-se necessária a fixação de multa diária (astreintes) pelo seu descumprimento (art. 11 da Lei nº 7.347/85), a qual sugere-se seja fixada no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), com início da contagem a partir do término do prazo concedido pelo Juízo para os requeridos apresentarem nos autos o primeiro relatório técnico de preservação da área degradada. Por fim, reitera-se que o pedido de antecipação de tutela contra o ilícito não se confunde com as demais obrigações de fazer ou não fazer a serem impostas pelo Juízo na sentença, tratando-se de questões autônomas e que visam, sobretudo, a efetiva proteção do meio ambiente, sendo tecnicamente viável que o Juízo conceda a antecipação de tutela sem considerar o dolo do agente ou a prática do dano e após a instrução, agora considerando tais elementos, aplique outras obrigações, inclusive a indenização por dano moral. 9. Dos pedidos. Diante de todo o exposto e por tudo mais que dos autos consta, o Ministério Público do Estado do Paraná requer: 1) O recebimento e autuação desta petição inicial de ação civil pública; 2) Liminarmente e inaudita altera pars, seja determinada a indisponibilidade de bens e ativos financeiros do Requerido no valor de R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), mediante ordem de bloqueio nos Sistemas RENAJUD e BACENJUD, e expedição de ofícios à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Provimento CNJ n° 39/2014)24 e Cartórios de Registro de Imóveis, limitada a respectiva indisponibilidade aos valores acima indicados, correspondentes a soma dos valores referentes a indenização pelo dano moral ambiental difuso/coletivo, cumulado com a indenização com pagamento de quantia certa pelo dano ambiental, a ser arbitrado por este Juízo. 3) Conceder a antecipação de tutela contra o ilícito em sede liminar ordenando ao requerido, a adoção das seguintes medidas inibitórias, sobre as quais a urgência restou demonstrada na fundamentação acima: a) apresentar, no prazo de até 60 dias, relatório comprovando o cumprimento das medidas inibitórias de urgência consistente na suspensão das atividades na Micro Empresa Guesser Madeiras, inscrita no CNPJ sob o n° 29.747.619/0001-46, até que sejam apresentadas todas as licenças exigidas pela autoridade ambiental competente. 3.1) Fixar multa diária (astreintes) no valor de R $ 500,00 (quinhentos reais), para o caso de descumprimento das obrigações acima estipuladas, com início da contagem a partir do término do prazo concedido pelo Juízo para que os requeridos apresentem nos autos todas as licenças exigidas pela autoridade ambiental competente para a retomada regular das atividades na madeireira Guesser Madeiras. 4) A condenação dos requeridos, solidariamente, em reparar os danos ambientais que eventualmente se verificarem no curso da ação, após exercício do contraditório e ampla defesa; 5) A condenação dos requeridos, solidariamente, no pagamento de indenização pelo dano moral ambiental difuso/coletivo, cumulado com a indenização com pagamento de quantia certa pelo dano ambiental, a ser arbitrado por este Juízo, entendendo-se como justo o valor de R $ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). revertidos ao Fundo Municipal do Meio Ambiente de Palmas/PR, CNPJ: 76.161.181/0001-08, com conta no Banco do Brasil, Agência 0615-7, Conta-corrente 19835-8; 6) A condenação, por fim, dos requeridos ao pagamento das despesas processuais. Para tanto, requer-se: a) A isenção de custas e emolumentos, nos termos do art. 18 da Lei nº 7.347/1985; b) A citação dos requeridos para, querendo, contestar a presente ação, sob pena de revelia; c) A publicação de Edital para dar conhecimento a terceiros interessados e à coletividade, considerando o caráter erga omnes da Ação Civil Pública, nos termos do artigo 94 da Lei nº 8.078/90; d) A produção de todos os meios de prova admitidos em Direito, em especial, os documentos que instruem a presente ação, a juntada de laudos, perícias, procedimentos de licenciamento ambiental e outras provas documentais e) A designação de audiência de conciliação para tentativa de recomposição em relação à reparação dos danos ambientais, sem prejuízo do deferimento da medida liminar pleiteada. f) A decretação da PRIORIDADE NA TRAMITAÇÃO da presente Ação Civil Pública tendo em conta o interesse público na solução do presente litígio. Dá-se à presente causa o valor de R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). Palmas, data de inserção no sistema. Assinado digitalmente JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR Promotor de Justiça. Trata-se se ação civil pública cominatória de obrigação de fazer e não fazer c/c indenização por dano moral ambiental com pedido de antecipação de tutela contra o ilícito ajuizada por MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ em desfavor de ELISEU DOS SANTOS e LEONILDO GUESSER, todos qualificados na inicial. Em síntese, relatou o Ministério Público que a legitimidade passiva do réu Eliseu dos Santos decorre de sua autuação pelo Batalhão de Polícia Ambiental Força Verde pelo suposto cometimento da infração administrativa prevista no art. 47 do Decreto Lei nº. 6.514/2008 e do crime previsto no art. 46 da Lei Federal nº. 9.605/98, tendo em vista que, juntamente com o réu Leonildo Guesser, supostamente adquiriram, para fins comerciais, madeira de origem vegetal sem licença outorgada pela autoridade competente, armazenando-a na propriedade do segundo réu. Disse que instaurou o Inquérito Civil nº. MPPR0097.21.000103-4, com o escopo de apurar as medidas a serem adotadas em razão do dano ambiental noticiado no Auto de Infração Ambiental nº. 140863 e no Boletim de Ocorrência n° 2021/175725, ambos lavrados pelo Batalhão de Polícia Ambiental Força Verde; que a Polícia Ambiental lavrou o Auto de Infração nº. 140863 em face de um dos réus, dando-o como incurso na infração administrativa prevista no ar. 47 do Decreto Lei nº. 6.514/2008, uma vez que, em data não especificada nos autos, mas certo de que anteriormente ao dia 15 de fevereiro de 2021, os réus supostamente adquiriram para fins comerciais, madeira de origem vegetal sem licença outorgada pela autoridade competente, o que configurou a prática do crime ambiental previsto no art. 46 da Lei Federal nº. 9.605/98. Afirmou que consta dos documentos anexados aos autos, a evidência do dano concreto ao meio ambiente, pois os réus supostamente tinham em depósito 4m³ de madeira serrada da espécie Araucaria angustifolia e 12m³ de madeira em tora, também da espécie Araucaria angustifolia, objeto de especial preservação, para fins comerciais, sem licença outorgada pela autoridade competente; que em decorrência da infração administrativa o Batalhão de Polícia Ambiental Força Verde impôs a multa no valor de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), mas até o presente momento não há informações do adimplemento da multa imposta. Requereu a concessão de medida liminar a fim de que os réus apresentem relatório comprovando o cumprimento das medidas inibitórias de urgência consistente na suspensão das atividades na Micro Empresa Guesser Madeiras, inscrita no CNPJ sob o n°. 29.747.619/0001-46, até que sejam apresentadas todas as licenças exigidas pela autoridade ambiental competente, bem como seja determinada a indisponibilidade de bens e ativos financeiros em nome dos réus no valor de R$15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). Juntou documentos (eventos 1.2/.36). Foi determinada a intimação do Ministério Público para juntar aos autos a matrícula atualizada do bem imóvel (evento 6.1). O Ministério Público se manifestou pela desnecessidade da ausência de juntada da matrícula (evento 9.1). Foi determinada a intimação do Ministério Público para se manifestar sobre a ilegitimidade passiva do réu Leonildo (evento 12.1). O Ministério Público se manifestou pela desnecessidade da ausência de juntada da matrícula (evento 15.1). O processo foi remetido à conclusão. É o relatório. DECIDO. 1. Da ilegitimidade passiva de LEONILDO GUESSER. De fato, não se descuida que o dano ambiental relatado na inicial é independente da área ambiental, tendo em vista que fundado na conduta de "adquirir, para fins comerciais, madeira de origem vegetal sem licença outorgada pela autoridade competente", contudo, o Auto de Infração Ambiental nº. 140863 foi lavrado exclusivamente em nome do réu Eliseu dos Santos (evento 1.5). Por isso, de acordo com a fundamentação constante da inicial, aparentemente o réu Leonildo Guesser consta do polo passivo em virtude de ser, supostamente, proprietário da área em que estavam armazenadas as madeiras. Tanto é assim, que o Ministério Público afirmou na inicial: "(...), verifica-se que a madeireira Guesser Madeiras, local descrito no Auto de Infração Ambiental n° 140863 (fl. 05) e no Boletim de Ocorrência n° 2021/175725 (fls. 06/08), é de propriedade do requerido LEONILDO GUESSER e teria sido comprada pelo requerido ELISEU DOS SANTOS conforme ofício de fl. 44. Apura- se que o requerido ELISEU se responsabilizou pelos valores da Taxa de Fiscalização e Funcionamento da madeireira, além do adimplemento da multa aplicada pelo Auto de Infração Municipal n° 013/2021, entretanto, não efetivou a transferência da propriedade nem regularizou os alvarás exigidos pela Prefeitura de Palmas/PR, razão pela qual a propriedade da madeireira ainda pertence ao requerido LEONILDO GUESSER. Assim, resta evidente que o imóvel em que ocorreu o dano ambiental é de propriedade, de fato, do requerido LEONILDO GUESSER e estava sendo utilizada e administrada pelo requerido ELISEU DOS SANTOS" (destaquei). Assim, considerando que não houve a juntada da matrícula do imóvel, demonstrado a sua condição de proprietário, não vislumbro a legitimidade passiva do réu Leonildo, uma vez que o auto de infração foi lavrado apenas em face de Eliseu. Diante do exposto, indefiro a inicial em relação a LEONILDO GUESSER, diante da ilegitimidade passiva, nos termos do art. 330, II, do CPC. Retifique-se a autuação, excluindo Leonildo Guesser do polo passivo. 2. Do réu Eliseu dos Santos. Presentes os requisitos legais (CPC, arts. 319 e 320), recebo a petição inicial quanto ao réu Eliseu dos Santos. 3.Da tutela inibitória. Considero prejudicado o requerimento da tutela inibitória fundada na suspensão das atividades da empresa Leonildo Guesser - ME, tendo em vista que em se tratando de empresário individual, diz respeito ao réu Leonildo Guesser, em relação a quem a inicial foi indeferida, conforme fundamentação supra. 4. Da tutela cautelar. A Lei nº. 7.347/1985, que dispõe sobre a Ação Civil Pública, em seu art. 12, admite a concessão de mandado liminar, com ou sem justificação prévia, aplicando-se, subsidiariamente as normas previstas pelo Código de Processo Civil. O Ministério Público pugnou pela concessão de tutela cautelar a fim de que seja determinada a indisponibilidade de bens e ativos financeiros em nome do réu no valor de R$15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), mediante ordem de bloqueio nos Sistemas RENAJUD e BACENJUD, e expedição de ofícios à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e Cartórios de Registro de Imóveis, a fim de garantir o resultado útil do processo. A tutela cautelar tem como finalidade conservar, assegurar o direito, prevenindo dano ou garantindo o resultado útil do processo, mostra-se necessária a presença dos seguintes pressupostos: a probabilidade do direito e o perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo. Com efeito, a concessão deve ser encarada como medida de exceção, porquanto é deferido algo, em detrimento da parte contrária, que somente seria apreciado após extensa dilação probatória, motivo pelo qual os requisitos legais são exigentes a ponto de prever a necessidade de haver prova inequívoca da verossimilhança das alegações da parte autora. Prova inequívoca, nesse sentido, é aquela documental, acostada juntamente com a peça vestibular, apta a convencer o magistrado acerca da possibilidade de ser procedente o pedido deduzido na inicial. Da detida análise dos autos, entendo que o pedido não comporta deferimento. Isso porque indisponibilidade se destina a acautelar a condenação final e, no presente caso, a única fundamentação apresentada para a formulação do pedido é a de que não houve o pagamento da multa na via administrativa. Ou seja, não há qualquer demonstração dos requisitos legais, já que o pedido não fundamenta a concreta e real necessidade para recomposição de eventual dano ambiental, mas visa somente a mera garantia do pagamento de multa

administrativa, que deve ser executada pelos meios suasórios ordinários. Ainda, na inicial e nos documentos que a acompanham inexistem indícios de que o demandado esteja dilapidando seu patrimônio. Apesar do que alega o Ministério Público, a excepcionalidade do pedido de indisponibilidade de bens mostra-se desarrazoada e não satisfaz os requisitos de todas as medidas cautelares, qual seja: a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo, aplicável igualmente às ações civis ambientais. Nesse mesmo sentido já se decidiu: AGRAVO INTERNO - AGRAVO DE INSTRUMENTO - DECISÃO LIMINAR - NEGATIVA DE EFEITO SUSPENSIVO - BLOQUEIO DE VALORES E INDISPONIBILIDADE DE BENS EM AÇÃO CIVIL PÚBLICA AMBIENTAL - NÃO DEMONSTRAÇÃO DE DILAPIDAÇÃO DO PATRIMÔNIO - MEDIDA EXACERBADA E DESARRAZOADA - EXISTÊNCIA DE ALTERNATIVAS MENOS GRAVOSAS PARA GARANTIR O RESSARCIMENTO DO POSSÍVEL DANO AMBIENTAL - CAUÇÃO - EQUILÍBRIO ENTRE O DIREITO COLETIVO E O DIREITO INDIVIDUAL - AGRAVO PROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU SOBRESTADA. Em ação Civil Pública ambiental, a medida de bloqueio e indisponibilidade de bens para garantia de ressarcimento do possível dano ambiental, tem caráter de excepcionalidade, e está condicionada à demonstração da dilapidação patrimonial. A substituição dos valores bloqueados pela caução do imóvel objeto da ação não prejudica a garantia de integral ressarcimento, sobretudo quando o valor é evidentemente suficiente. A despeito da pertinência e importância da proteção ambiental, é necessário que sejam respeitados os princípios da razoabilidade e proporcionalidade para determinar medidas constritivas na ação, de forma a efetivar o equilíbrio necessário entre os direitos tutelados (TJ MT - AI: 10000771920178110000 MT, Relator: JOSE ZUQUIM NOGUEIRA, Data de Julgamento: 17/04/2018, Segunda Câmara de Direito Público e Coletivo, Data de Publicação: 25/04/2018) AÇÃO CIVIL PÚBLICA AMBIENTAL - DANOS COMPROVADOS EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - LIMINAR - OBRIGAÇÃO DE FAZER E NÃO FAZER E INDISPONIBILIDADE DE BENS - IMPERTINÊNCIA DA RESTRIÇÃO PATRIMONIAL NESTE MOMENTO PROCESSUAL - MANUTENÇÃO DA DECISÃO AGRAVADA - RECURSO NÃO PROVIDO. Considerando, ao menos no atual momento processual, a inexistência de elementos que indiquem que o réu esteja dilapidando seu patrimônio, incabível o bloqueio patrimonial requerido pelo agravante, de rigor o não provimento do recurso, de maneira a manter na íntegra a decisão agravada que deferiu em parte a tutela antecipada requerida com o fim de determinar a paralisação imediata de quaisquer práticas que possam acarretar danos ambientais, bem como a entrega dos projetos ao órgão ambiental. (TJ-SP - AI: 21836258120158260000 SP 2183625- 81.2015.8.26.0000, Relator: Paulo Ayrosa, Data de Julgamento: 26/11 /2015, 2ª Câmara Reservada ao Meio Ambiente, Data de Publicação: 02 /12/2015) - grifou-se. Agravo de Instrumento Ação Civil Pública Ambiental - Desconsideração da personalidade jurídica e indisponibilidade de bens Indeferimento Ausência dos requisitos dos arts. 50, do CC e 4º, da Lei 9.605/98, a ensejar a desconsideração da personalidade jurídica Indisponibilidade de bens Impossibilidade, neste momento processual - Desconhecimento da extensão e valor da recomposição do dano ambiental Inexistência de indícios de dilapidação patrimonial - Possibilidade de concessão das medidas ao longo do trâmite processual, acaso demonstrados os requisitos legais Decisão mantida - Recurso não provido. (TJ-SP - AI: 00109352220118260000 SP 0010935-22.2011.8.26.0000, Relator: Moreira Viegas, Data de Julgamento: 15/08/2013, 1ª Câmara Reservada ao Meio Ambiente, Data de Publicação: 15/08/2013) - grifou-se. AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO CIVIL PÚBLICA PARA REPARAÇÃO DE DANOS AMBIENTAIS COM PEDIDO DE DESCONSTITUIÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO COM OBRIGAÇÃO DE FAZER (DEMOLIR, RESTAURAR), E DE NÃO FAZER (NÃO CONSTRUIR, NÃO EDIFICAR). INDISPONIBILIDADE DE BENS. AUSÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO DO PERICULUM IN MORA DIANTE DA NATUREZA DA AÇÃO. CARÊNCIA DE PROVA DA DELIMITAÇÃO DO DANO. NECESSIDADE DA REALIZAÇÃO DE PERÍCIA TÉCNICA. PEDIDO A SER ANALISADO EM MOMENTO OPORTUNO. RECURSO CONHECIDO E NEGADO PROVIMENTO (TJ-PR - AI: 00224976020188160000 PR 0022497- 60.2018.8.16.0000 (Acórdão), Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes, Data de Julgamento: 12/03/2019, 4ª Câmara Cível, Data de Publicação: 13/03/2019). AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO CIVIL PÚBLICA PARA REPARAÇÃO DE DANOS AMBIENTAIS COM PEDIDO DE DESCONSTITUIÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO COM OBRIGAÇÃO DE FAZER (DEMOLIR, RESTAURAR), E DE NÃO FAZER (NÃO CONSTRUIR, NÃO EDIFICAR). INDISPONIBILIDADE DE BENS. AUSÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO DO PERICULUM IN MORA DIANTE DA NATUREZA DA AÇÃO. CARÊNCIA DE PROVA DA DELIMITAÇÃO DO DANO. NECESSIDADE DA REALIZAÇÃO DE PERÍCIA TÉCNICA. PEDIDO A SER ANALISADO EM MOMENTO OPORTUNO. RECURSO CONHECIDO E NEGADO PROVIMENTO (TJ-PR - AI: 00224976020188160000 PR 0022497- 60.2018.8.16.0000 (Acórdão), Relator: Desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Ruthes, Data de Julgamento: 12/03/2019, 4ª Câmara Cível, Data de Publicação: 13/03/2019) Diante do exposto, ausentes os requisitos legais, INDEFIRO o pedido liminar. 4. Paute-se audiência de conciliação. 4.1. Cite-se o réu e intime-se o autor para que, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestem-se acerca da possibilidade de participação de audiência de conciliação virtual, sob pena de, no silencio, presumir-se pela possibilidade e concordância na realização do ato. Destaque-se, por relevante, que a audiência realizar-se-á pelo aplicativo denominado "Microsoft Teams", cujo download para utilização em telefones celulares pode ser realizado por meio dos links a seguir: *Android (Samsung/Asus/LG e outros)*: https://play.google.com/store/apps/details?id=com.microsoft. teams&hl=pt_BR&gl=US *IOS (Iphone)*: https://apps.apple.com/br/app/microsoft-teams/id1113153706 Caso a parte opte pelo acesso via computador, desde que haja webcam e microfone, só é necessário que o acesso seja realizado por meio do navegador Google Chrome ou Microsoft Edge, bastando acessar o link da videoconferência e participar como convidado. Neste caso, não há necessidade de instalação de qualquer aplicativo. O link para acesso à reunião será enviado elo whatsapp ou e-mail informado nos autos. A par disso, será necessário que as partes e seus procuradores, com no mínimo cinco dias de antecedência ao ato: a) informem nos autos o e-mail dos advogados e das partes; b) informem nos autos o número da linha telefônica móvel dos advogados e das partes, caso o acesso seja realizado pelo aparelho celular com acesso à internet. Ainda, caso as partes não possuam acesso à internet, o acesso à sala de audiência por videoconferência poderá ser por telefone, sendo necessário efetuar ligação para +55-21-2018-1635 Brazil Toll. Todavia, é necessário informar nos autos a necessidade de participação por ligação telefônica a fim de ser informado código de acesso e PIN do organizador. 4.2. Caso alguma das partes alegue impossibilidade de participação virtual, tornem conclusos. 4.3. Se ambas as partes manifestarem a possibilidade de participação virtual, devem as partes ficar desde já cientes de que: a) obtida a conciliação, será reduzida a termo e homologada por sentença; b) não obtida a conciliação, ou se qualquer das partes informar a possibilidade de realização do ato e não participar da audiência, terá a parte requerida, nos termos do artigo 335, I, prazo de 15 (quinze dias) para oferecer defesa, contado da data da audiência, sob pena de revelia, consoante previsão do artigo 344 do CPC, ressalvadas as hipóteses do artigo 345 do mesmo diploma; c) caso, na inicial, a parte autora, nos termos dos art. 319, VII, e 334, par. 5º, do CPC, tenha manifestado expressamente seu desinteresse na realização de audiência de conciliação, e a parte ré tenha manifestado o mesmo desinteresse, o termo inicial do prazo de 15 dias para a contestação será o dia do protocolo do pedido de cancelamento da audiência de conciliação ou de mediação apresentado pelo réu, conforme disposto no artigo 335, II, do CPC. 4.4. Infrutífera a conciliação (ou não tendo ocorrido a audiência por qualquer motivo) e apresentada contestação no prazo acima, intime-se a parte autora a impugná-la no prazo de quinze dias (arts. 350 e 351 do CPC). 4.5. Na sequência, intimem-se as partes, a especificar as provas que eventualmente pretendam produzir em audiência, justificando concretamente a pertinência de cada uma, sob pena de indeferimento. Prazo: cinco dias. 4.6. Para fins de conhecimento a terceiros interessados e à coletividade, publique-se o edital nos termos do artigo 94 da Lei nº 8.078/90. 5. Após, tornem os autos conclusos. 6. Intimações e diligências necessárias. Palmas, datado e assinado digitalmente. Lúcio Rocha Denardin Juiz de Direito. ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a presente ação, no prazo legal, reputar-se-ão como verdadeiros os fatos articulados pelos requerentes (Arts. 285 e 319 do CPC). Em sendo necessário, será nomeado curador especial no feito.

VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE E JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA PÚBLICA

Edital de Intimação

PODER JUDICIÁRIO
TJPR - COMARCA DE PALMAS
VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE E JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA PÚBLICA - SEEU
Rua Capitão Paulo de Araújo, 731 - São José - Palmas/PR - CEP: 85.555-000 - Fone: (46)3263-8100 - E-mail: mgod@tjpr.jus.br

Processo:	**4000618-74.2020.8.16.0123**
Classe Processual:	**Execução da Pena**
Assunto Principal:	**Pena Privativa de Liberdade**
Data da Infração:	**Data da infração não informada**
Polo Ativo(s):	• **ESTADO DO PARANÁ (CPF/CNPJ: 76.416.940/0001-28) Praça Nossa Senhora de Salette, S/N Palácio Iguaçu - Centro Cívico - CURITIBA/PR - CEP: 80.530-909**
Polo Passivo(s):	• **Helio Alessandro da Silva (RG: 77284630 SSP/PR e CPF/CNPJ: 023.453.579-24) Em local incerto e não sabido**

EDITAL DE INTIMAÇÃO(Prazo de 15 dias)
O(A) magistrado(a) da Vara de Execução em Meio Aberto da Comarca de Palmas/PR, na forma da Lei, etc...; faz saber, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível intimar pessoalmente o executado **Helio Alessandro da Silva (RG: 77284630 SSP/PR e CPF/CNPJ: 023.453.579-24) residente** atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente **INTIMA-O** para que **COMPAREÇA no dia DATA / HORÁRIO / LOCAL DA**

AUDIÊNCIA: 13 de dezembro de 2022 às 17:00 horas no Cartório de Execução e Meio Aberto da Comarca de Palmas, situado na Rua Capitão Paulo Araújo,731 -Bairro: São Jose - Palmas/PR, para **realização de audiência admonitória nos autos de Execução de Pena nº 4000618-74.2020.8.16.0123**, sob pena de regressão de regime se não comparecer. Dado e passado nesta cidade de Palmas, Estado do Paraná, **Palmas, 15 de novembro de 2022 às 13:50:29**. Eu, **Marcio Godoi de Moraes**, Técnico de Secretaria, lavrei. Eu, _____, **Bernadeth Pacheco Franco**, Escrivã Criminal, que subscrevi.
(assinado digitalmente)**Tatiane Bueno Gomes**Juíza de Direito

PALMITAL

JUÍZO ÚNICO

Edital de Intimação

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PALMITAL
VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMITAL - PROJUDI
Rua Interventor Manoel Ribas, 810 - centro - Palmital/PR - CEP: 85.270-000 - Fone: (42) 3309-3916 - E-mail: aoli@tjpr.jus.br
Autos nº. 0000200-63.2004.8.16.0125

Processo:	0000200-63.2004.8.16.0125
Classe Processual:	Cumprimento de sentença
Assunto Principal:	Alimentos
Valor da Causa:	R$0,01
Exequente(s):	• EDUARDO COSTA DE LIMA (CPF/CNPJ: Não Cadastrado) representado(a) por MINISTÉRIO PÚBLICO DE PALMITAL PR (CPF/CNPJ: Não Cadastrado) LOCALIDADE LINHA CANTUANA, SN - ZONA RURAL - PALMITAL/PR • MARLENE COSTA (RG: 96814186 SSP/PR e CPF/CNPJ: Não Cadastrado) representado(a) por MINISTÉRIO PÚBLICO DE PALMITAL PR (CPF/CNPJ: Não Cadastrado) LOCALIDADE LINHA CANTUANA, SN - ZONA RURAL - PALMITAL/PR
Executado(s):	• ANTONIO ROCHA LIMA (CPF/CNPJ: Não Cadastrado) IGNORADO, SN - PALMITAL/PR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO(A) EXECUTADO(A) ANTONIO ROCHA LIMA - INSCRITO NO CPF/CNPJ Nº 041.255.729-09 - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
FINALIDADE: **INTIMAÇÃO** do(a) executado(a) ANTONIO ROCHA LIMA residente e domiciliado(a) em lugar incerto e não sabido, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, efetue(m) o pagamento das custas processuais remanescentes dos aludidos ao qual foi condenado, no valor de R$ 862,11 (oitocentos e sessenta e dois reais e onze centavos), ficando advertido(a) de que o não pagamento dos valores importa no **BLOQUEIO ON LINE**, emissão de certidão de crédito judicial a ser encaminhada a protesto e lançamento em dívida ativa - na forma prevista nos artigos 847 a 858 do Código de Normas do Foro Extrajudicial - sem prejuízo da inclusão do nome do devedor nos órgãos de proteção ao crédito (SPC/SERASA). E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e, ninguém no futuro alegue ignorância, mandou a MMa. Juíza que se expedisse o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado edital nesta Cidade e Comarca de Palmital, Estado do Paraná, aos 16 de novembro de 2022. Eu _____, (Dineti G. Valle Lichtenfels) Func. Juramentada, o digitei e subscrevo.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PALMITAL
VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMITAL - PROJUDI
Rua Interventor Manoel Ribas, 810 - centro - Palmital/PR - CEP: 85.270-000 - Fone: (42) 3309-3916 - E-mail: aoli@tjpr.jus.br
Autos nº. 0000062-71.2019.8.16.0125

Processo:	0000062-71.2019.8.16.0125
Classe Processual:	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
Assunto Principal:	Fixação
Valor da Causa:	R$7.904,16
Autor(s):	• ELIZANGELA APARECIDA CALAUDINO (RG: 124628938 SSP/PR e CPF/CNPJ: 099.249.359-50) VILA PIQUIRI, SN - PALMITAL/PR
Réu(s):	• JOEL CORREA DA MAIA (RG: 68680140 SSP/PR e CPF/CNPJ: 028.645.909-48) Rua da Paz, s/n Primeira casa da rua - Balneário Shangri-lá - PONTAL DO PARANÁ/PR - CEP: 83.255-000

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO(A) REQUERIDO(A) JOEL CORREA DA MAIA - INSCRITO NO CPF/CNPJ Nº 028.645.909-48 - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
FINALIDADE: **INTIMAÇÃO** do(a) executado(a) JOEL CORREIA DA MAIA residente e domiciliado(a) em lugar incerto e não sabido, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, efetue(m) o pagamento das custas processuais remanescentes dos aludidos ao qual foi condenado, no valor de R$ 1.671,14 (um mil seiscentos e setenta e um reais e quatorze centavos), ficando advertido(a) de que o não pagamento dos valores importa no **BLOQUEIO ON LINE**, emissão de certidão de crédito judicial a ser encaminhada a protesto e lançamento em dívida ativa - na forma prevista nos artigos 847 a 858 do Código de Normas do Foro Extrajudicial - sem prejuízo da inclusão do nome do devedor nos órgãos de proteção ao crédito (SPC/SERASA). E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e, ninguém no futuro alegue ignorância, mandou a MMa. Juíza que se expedisse o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado edital nesta Cidade e Comarca de Palmital, Estado do Paraná, aos 16 de novembro de 2022. Eu _____, (Dineti G. Valle Lichtenfels) Func. Juramentada, o digitei e subscrevo.

Edital de Intimação - Criminal

EDITAL DE INTIMAÇÃO
DESTINATÁRIO(A)(S): VALDIR LINO
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIASO(A) Juiz(íza) de Direito Cecília Leszczynski Guetter, da Vara Criminal de Palmital, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de Ação Penal - Procedimento Ordinário, assunto Estupro de vulnerável, sob nº 0001111-84.2018.8.16.0125, em que é(são) autor(es) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, réu(s) VALDIR LINO, e vítima JAIANE FERNANDA AMERICANO CARDOSO RODRIGUES, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) **parte(s) Promovido VALDIR LINO, portador(a) do RG 101111334 SSP/PR e CPF 061.542.109-14, nascido(a) em 22/04/1985, natural de PALMITAL, filho(a) de JUDITH RIBEIRO e JOÃO MARIA LINO**, motivo pelo qual, se procede por meio deste sua **INTIMAÇÃO** para que **solicite à Secretaria as guias para pagamento das custas processuais**. Para obtenção dessas, deverá ser solicitado encaminhamento por qualquer meio eletrônico idôneo ou retirados junto ao endereço da Secretaria**.** Adverte-se que, conforme a Instrução Normativa nº 65/2021-TJPR, decorrido o prazo do edital de intimação, sem manifestação do(a) apenado(a), a secretaria providenciará a imediata emissão das guias, a fim de computar os prazos para protesto. Ainda, adverte-se que: **a)** não cumprida a intimação, o vencimento para pagamento das custas e da multa será de 10 (dez) dias, a contar da data de emissão do boleto; **b)** o inadimplemento das custas ocasionará a emissão de Certidão de Crédito Judicial - CCJ, o protesto do valor devido e o lançamento em dívida ativa, sem prejuízo da inclusão do nome do(a) devedor(a) nos órgãos de proteção ao crédito; **c)**? após o encaminhamento da CCJ para protesto e durante o tríduo legal previsto no art. 12 da Lei nº 9.492/1997, o pagamento dos débitos de custas será efetuado pelo(a) devedor(a) somente no tabelionato competente; **d)** expirado o tríduo legal e realizado o protesto da CCJ, o pagamento das custas deverá ser feito por meio de guia pós-protesto emitida pelo(a) devedor(a) no portal do TJPR. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro Eu, Elisabete Leal Golanoski, Analista Judiciário, conferi e digitei.
Palmital, 11 de novembro de 2022.
assinado eletronicamente - Portaria 16/2022
Elisabete Leal Golanoski Analista judiciária Sênior -matr.TJ/PR- 8874
OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.

PALOTINA

VARA CÍVEL, DA FAZENDA PÚBLICA, ACIDENTES DO TRABALHO, REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

Edital de Intimação

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS PRAZO DE 10 dias úteis De ordem da MMª. Juíza de Direito Érika Fiori Bonatto Müller, da Vara Cível de Palotina, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Interdição/Curatela, assunto Nomeação, sob nº 0003408-90.2020.8.16.0126, em que é autora curadora LUCIANA MARIA WEBER BRAUN, e ré interditada TEREZA MARIA KNI WEBER , e que por este edital COMUNICA A TODOS OS INTERESSADOS que foi decretada a interdição de Tereza Maria Kni Weber, declarando-a relativamente incapaz de exercer pessoalmente todos os atos de natureza patrimonial e negocial (art. 85, caput , da Lei 13.146/2015), na forma do art. 4º, inciso III, do Código Civil, nomeando-lhe curadora a autora Luciana Maria Weber Braun, que deverá cumprir as determinações constantes na fundamentação da sentença. Por fim, fica devidamente intimados da integralidade da r. Decisão de mov.79.1: "SENTENÇA I. Relatório: Trata-se Ação de Interdição movida por Luciana Maria Weber Braun buscando a concessão da curatela de Tereza Maria Kni Weber. Narra a petição inicial que a ré Tereza sofreu lesão grave no fêmur, trombose e acidente vascular cerebral isquêmico, que a incapacita para a prática dos atos de vida civil. Pugnou pela nomeação da parte autora e filha da interditanda como curadora provisória. Ao final, requereu a procedência dos pedidos para decretação da interdição de Tereza Maria Kni Weber. Recebida a petição inicia, foi concedida a tutela de urgência requerida, nomeando-se a parte autora como curadora provisória da interditanda (mov. 6.1). A ré deixou de ser citada (mov. 15.2). Foi anexado laudo médico a respeito do estado de saúde da parte ré (mov. 21.2). Foi realizada audiência de entrevista da interditanda no mov. 63.2. Nomeou-se curadora especial no mov. 67.1, a qual apresentou contestação por negativa geral no mov. 70.1. A parte autora e o Ministério Público requereram o julgamento antecipado do feito (movs. 73.1 e 76.1). A curadora especial nomeada pugnou pela realização de perícia médica e estudo social (mov. 70.1) Os autos vieram conclusos. Decido. II. Fundamentação: As provas anexadas ao processo são suficientes para o julgamento dos pedidos iniciais. Assim, com fulcro no art. 355, I, do CPC, anuncio o julgamento antecipado da lide e passo a proferir a sentença. O laudo médico anexado no mov. 21.2 afirmou que a ré está totalmente dependente para executar todas as atividades da vida diária e incapacidade para os atos da vida civil em função do AVC sofrido. A conclusão do juízo quando do interrogatório da parte interditanda não é diferente, que demonstrou grande dificuldade em compreender as perguntas, deixando de respondê-las no ato (mov. 63.2). Em resumo, a audiência converge para o entendimento de que Tereza Maria Kni Weber é realmente incapaz para gerir os atos da vida civil. Nesse contexto, vê-se que a parte ré se encontra em situação de incapacidade relativa, nos moldes do art. 4º, III do Código Civil. No tocante à curadoria, entendo que existem razões suficientes para manter a atual curadora, pois é filha da parte ré (mov. 1.2) e responsável por lhe prestar auxílio e cuidado integral. Em respeito às disposições constantes nos artigos 1.740 e seguintes do Código Civil, determino que a curadora, além das demais vedações e obrigações legais: a) Não mantenha em seu poder dinheiro do curatelado, além do necessário para suas despesas ordinárias (artigo. 1.753). b) Não realize qualquer ato, exceto os de mera administração, que verse sobre o patrimônio do curatelado sem expressa autorização do juízo (artigo 1.782). c) Apresente anualmente balancete de sua administração (artigo 1.756). d) Preste contas a cada biênio, em forma mercantil e apresentando os respectivos comprovantes (artigo 1.756). Portanto, os efeitos da curatela não permitem que quem exerce a obrigação da curadoria onere, grave ou disponha do patrimônio da curatelada sem a expressa autorização do juízo. Ademais, deve-se fazer a ressalva de que, em sendo o caso de malversação do patrimônio de quem sob sua guarda esteja, poderá ocorrer sua substituição. III. Dispositivo: Ante o exposto, com fulcro no art. 487, inciso I, do Código de Processo Civil, JULGO PROCEDENTE o pedido para decretar a interdição de Tereza Maria Kni Weber, declarando-a relativamente incapaz de exercer pessoalmente todos os atos de natureza patrimonial e negocial (art. 85, caput , da Lei 13.146/2015), na forma do art. 4º, inciso III, do Código Civil, nomeando-lhe curadora a autora [1] Luciana Maria Weber Braun, que deverá cumprir as determinações constantes na fundamentação desta sentença. Em obediência ao disposto no artigo 755, §3º, do Código de Processo Civil e no art. 9º, III, do Código Civil, (i) inscreva-se a alteração no Registro Civil onde está assentado o nascimento da parte curatelada, (ii) no sítio do tribunal a que estiver vinculado o juízo e (iii) na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, (iv) na imprensa local, 1 (uma) vez, e; (v) no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do interdito e do curador, a causa da interdição, os limites da curatela e, não sendo total a interdição, os atos que o interdito poderá praticar autonomamente. Expeça-se mandado e edital. Lavre-se o competente termo de curadora definitiva. Condeno o Estado do Paraná a arcar com os honorários advocatícios da curadora especial, os quais fixo em R$ 350,00, em consonância com a Resolução Conjunta nº 13/2016 PGE /SEFA. Custas remanescentes pela parte autora, devendo ser observada eventual concessão dos benefícios da assistência judiciária gratuita. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Palotina, datado e assinado eletronicamente. Érika Fiori Bonatto Müller Juíza de Direito." O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. Eu, Vanessa de Lima Perassoli, Técnico Judiciário, conferi e digitei. Palotina, 10 de outubro de 2022. Adorinan Balbino Siqueira Escrivão Por ordem do(a) MM. Juiz(a) Autorizado pela Portaria 28/1996 OBSERVAÇÃO: Comunicação expedida em conformidade com os documentos acessíveis pelo sistema Projudi no endereço eletrônico https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/. Caso sejam enviados documentos anexos à presente comunicação, estes poderão ser acessados no endereço eletrônico informado selecionando no menu a opção 'Consulta via Chave de Validação' e utilizando a chave identificadora (código de acesso) fornecida junto à contrafé virtual. O conteúdo integral do processo, dependendo do seu nível de sigilo, poderá ser acessado por advogado(a) habilitado(a) nos autos ou pela parte, devendo para tanto, ser solicitada sua senha de acesso ao sistema Projudi.

VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE E JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA PÚBLICA

Edital de Citação

EDITAL DE CITAÇÃO DE DANIEL CRISPIM, COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.
O DOUTOR LUIZ FERNANDO MONTINI, MM. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE PALOTINA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...
F A Z S A B E R, a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por
este juízo e Cartório processam-se os termos dos autos nº 0004388-71.2019.8.16.0126 de
Ação de Execução de Alimentos, em que é exequente EDUARDO ASSUNÇÃO CRISPIM
representado(a) por SIRLEI APARECIDA ASSUNÇÃO e executado DANIEL CRISPIM, e como
consta dos autos que o requerido, encontra-se em lugar incerto.
CITE-SE o executado: DANIEL CRISPIM, através do presente edital, com prazo de trinta (30)
dias, para, oferecer resposta no prazo legal, contados na forma do art. 335 do CPC, sob pena
de nomeação de curador especial e prosseguimento do feito (art. 257, IV, do CPC).
Palotina, Estado do Paraná, datado eletronicamente. Eu, _____ (Keler Fabiany
Denuzi Violada), Téc. de Secretaria, o digitei e subscrevi.
LUIZ FERNANDO MONTINI
Magistrado
Assinatura digital

Edital de Intimação

Adicionar um(a) ConteúdoPODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PALOTINA
VARA CRIMINAL DE PALOTINA - PROJUDI
Rua Juscelino Kubitschek, 1714 - Osvaldo Cruz - Palotina/PR - CEP: 85.950-000 - Fone: (44)3649 - 8763 - E-mail: PLOT-2VJ-E@tjpr.jus.br
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
DESTINATÁRIO(A)(S): Bento Martins Nunes
PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS
O(A) Juiz(íza) de Direito , da Vara Criminal de Palotina, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele
conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de Ação Penal - Procedimento Sumário, assunto Leve, sob nº
0003871-76.2013.8.16.0126, em que é(são) autor(es) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, réu(s) Bento
Martins Nunes, e que não foi possível localizar pessoalmente pelo Oficial de Justiça, estando atualmente em lugar incerto e
, portador(a) do RG 10684870 SSP/PR e CPF 407.445.159-04,não sabido, a(s) Bento Martins Nunesparte(s) Promovido

,nascido(a) em 14/09/1947, natural de APUCARANA, filho(a) de BENEDITA MARTINS NUNES e AVELINO BENTO NUNES
motivo pelo qual, se procede por meio deste sua acerca da sentença proferida no feito na qual restou declaradaOINTIMAÇÃ
extinta a punibilidade pela prescrição, connforme sentença prferida pelo MM. Juiz de Direiro, DR Luiz Fernando MOntini,
cujo dispositivo a seguir transcrito: " A fim de evitar despicienda tautologia, ACOLHO, por brevidade, os fundamentos
apresentados pelo Ministério Público e JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE do infrator em razão da ocorrência da prescrição
da pretensão punitiva, nos termos do art. 107, inciso IV, art. 109, inciso IV e art. 115, todos do Código Penal. O presente edital
é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro Eu,
Ivaldo Luiz Cenci, Analista Judiciário, conferi e digitei.
Palotina, 10 de novembro de 2022.
Luiz Fernando Montini
Juiz de Direito
assinado digitalmente
: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônicoOBSERVAÇÃO
.https://portal.tjpr.jus.br/projud

Adicionar um(a) ConteúdoPODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PALOTINA
VARA CRIMINAL DE PALOTINA - PROJUDI
Rua Juscelino Kubitschek, 1714 - Osvaldo Cruz - Palotina/PR - CEP: 85.950-000 - Fone: (44)3649 - 8763 - E-mail: PLOT-
2VJ-E@tjpr.jus.br
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
DESTINATÁRIO(A)(S): Luan Felipe Reis de Jesus
PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS
O(A) Juiz(íza) de Direito Luiz Fernando Montini, da Vara Criminal de Palotina, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL
virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de Ação Penal - Procedimento Sumário,
assunto Contra a Mulher, sob nº 0003534-82.2016.8.16.0126, em que é(são) autor(es) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
DO PARANÁ, réu(s) Luan Felipe Reis de Jesus, e vítima THAIS MARINA OLIVEIRA DE ALMEIDA, e que não foi possível
localizar pessoalmente estando atualmente em lugar incerto e não sabido, a(s) Luan Felipe Reis departe(s) Promovido
, portador(a) do RG 125754813 SSP/PR e CPF 083.566.389-25, nascido(a) em 04/05/1995, natural de Palotina, filho(a)Jesus
, motivo pelo qual, se procede por meio deste suade CATIANA SAMPAIO DOS REIS e LUIZ CARLOS DE JESUS OINTIMAÇÃ
acerca da sentença proferida no feito, na qual restou declarada extinta a sua punibilidade pela prescrição, confoe sentença
prferida pelo MM. Juiz de Direito, Dr Luiz Fernando Montini, cujo dispositivo é a seguir transcrito: (a) " Vistos, etc. A fim de
evitar despicienda tautologia, ACOLHO, por brevidade, os fundamentos apresentados pelo Ministério Público e JULGO
EXTINTA A PUNIBILIDADE do infrator em razão da ocorrência da prescrição da pretensão executória, nos termos do art. 109,
inciso VI e art. 110, ambos do Código Penal. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao
conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro Eu, Ivaldo Luiz Cenci, Analista Judiciário, conferi e digitei.
Palotina, 10 de novembro de 2022.
Luiz Fernando Montini
Juiz de Direito
: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônicoOBSERVAÇÃO
.https://portal.tjpr.jus.br/projud

PARANAVAÍ

1ª VARA CRIMINAL

Edital de Intimação

Juízo da Primeira Vara Criminal da Comarca de Paranavaí - Pr
Av. Paraná, 1422, Ed. Fórum - fone: 44-3421-2500.
EDITAL DE INTIMAÇÃO
O Doutor RODRIGO DOMINGOS DE MASI, MM. Juiz de Direito da Primeira Vara Criminal desta Comarca, no uso de suas atribuições legais.
F A Z S A B E R, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, **com prazo de sessenta dias**, que não sendo possível intimar pessoalmente o(a/s) sentenciado(a/s) **LEONARDO ANTONIO DOS SANTOS DE OLIVEIRA,** Cédula de Registro Civil sob nº 137031043, filho de MARIA APARECIDA MENEZES DOS SANTOS e MARCIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, nascido em 25/03/1998, **ATUALMENTE EM LUGAR IGNORADO**, fica(m), pelo presente, **INTIMADO(S)** do teor da r. sentença exarada nos autos de Processo Crime nº 17851-73.2016 que: ABSOLVEU o réu LEONARDO ANTONIO DOS SANTOS DE OLIVEIRA, qualificado, das sanções do art. 157, § 2º, inc. I e II, do Código Penal, nos termos do art. 386, inc. VII, do Código de Processo Penal. O prazo para apelação correrá após o término do prazo fixado no edital, salvo se no curso deste for feita intimação por qualquer das outras formas estabelecidas no Código de Processo Penal.
E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado no Edifício do Fórum local, **pelo prazo de sessenta dias**, em lugar de costume e publicado no Diário da Justiça.
Paranavaí, 16 de novembro de 2022. Eu, Graziele Ansanelo Pelizza, Técnica Judiciária, que digitei e, por determinação do MM. Juiz, assino o presente.
Graziele Ansanelo Pelizza
Técnica Judiciária

2ª VARA CRIMINAL

Edital de Intimação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
DESTINATÁRIO(A)(S): WALISSON VITURINO REIS DA SILVA
PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS
O(A) Juiz(íza) de Direito EVELINE SOARES DOS SANTOS MARRA, da 2ª Vara Criminal de Paranavaí, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo, assunto Posse de Drogas para Consumo Pessoal, sob nº 0007938-91.2021.8.16.0130, em que é(são) autor(es) réu(s) ALLAN BRUNO DOMINGOS LIMA, WALISSON VITURINO REIS DA SILVA, VICTOR RIBEIRO LEMOS, e vítima CARLOS CESAR MARTINS JUNIOR, ESTADO DO PARANA, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) **parte(s) Promovido WALISSON VITURINO REIS DA SILVA, portador(a) do CPF 446.996.658-45, nascido(a) em 15/11/1995, natural de TEODORO SAMPAIO, filho(a) de ELIZABETH VITURINO DE SOUZA e VALDECI REIS DA SILVA**, motivo pelo qual, se procede por meio deste sua **NOTIFICAÇÃO** para tomar ciência que houve **oferecimento de denúncia** em seu desfavor, como incurso nas penas do art. 28, caput, da Lei nº 11.343/2006 (Lei de Tóxicos), conforme descrição do fato transcrito na denúncia: " No dia 08 de setembro de 2021, por volta das 15:45 horas, no interior do imóvel localizado na rua Guarani, 248, Vila Parais, neste município e comarca de Paranavaí/PR, os denunciados ALLAN BRUNO DOMINGOS LIMA, WALISSON VITURINO REIS DA SILVA e VICTOR RIBEIRO LEMOS, dolosamente, conscientes da ilicitude e censurabilidade de suas condutas, sem autorização e em desacordo com determinação legal ou regulamentar, guardavam, para consumo pessoal, a substância conhecida como "maconha", pesando ao todo 38,6 g (trinta e oito vírgula seis gramas), substância capaz de ocasionar dependência física e/ou psíquica em quem a consome, cujo uso e comercialização são proibidos em todo território nacional, conforme Portaria nº 344/98 da ANVISA", e sua **INTIMAÇÃO** para, no **prazo de 10 (dez) dias**, **arguir preliminares e invocar todas as razões de defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas que pretende produzir e, até o número de 5 (cinco), arrolar testemunhas**. Se a resposta não for apresentada no prazo estipulado, o(a) Magistrado(a) nomeará defensor(a) público. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro Eu, Camila Trindade da Fonseca, Técnico Judiciário, conferi e digitei.
Paranavaí, 10 de novembro de 2022.
EVELINE SOARES DOS SANTOS MARRA
Juíza de Direito
OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
DESTINATÁRIO(A)(S): VICTOR RIBEIRO LEMOS
PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS
O(A) Juiz(íza) de Direito EVELINE SOARES DOS SANTOS MARRA, da 2ª Vara Criminal de Paranavaí, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo, assunto Posse de Drogas para Consumo Pessoal, sob nº 0007938-91.2021.8.16.0130, em que é(são) autor(es) réu(s) ALLAN BRUNO DOMINGOS LIMA, WALISSON VITURINO REIS DA SILVA, VICTOR RIBEIRO LEMOS, e vítima CARLOS CESAR MARTINS JUNIOR, ESTADO DO PARANA,

e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) **parte(s) Promovido VICTOR RIBEIRO LEMOS, portador(a) do CPF 475.070.588-83, nascido(a) em 23/02/1999, filho(a) de RAILDA RIBEIRO ROCHA e WALTER ALVES DE LEMOS**, motivo pelo qual, se procede por meio deste sua **NOTIFICAÇÃO** para tomar ciência que houve **oferecimento de denúncia** em seu desfavor, como incurso nas penas do art. 28, caput, da Lei nº 11.343/2006 (Lei de Tóxicos), conforme descrição do fato transcrito na denúncia: "No dia 08 de setembro de 2021, por volta das 15:45 horas, no interior do imóvel localizado na rua Guarani, 248, Vila Parais, neste município e comarca de Paranavaí/PR, os denunciados ALLAN BRUNO DOMINGOS LIMA, WALISSON VITURINO REIS DA SILVA e VICTOR RIBEIRO LEMOS, dolosamente, conscientes da ilicitude e censurabilidade de suas condutas, sem autorização e em desacordo com determinação legal ou regulamentar, guardavam, para consumo pessoal, a substância conhecida como "maconha", pesando ao todo 38,6 g (trinta e oito vírgula seis gramas), substância capaz de ocasionar dependência física e/ou psíquica em quem a consome, cujo uso e comercialização são proibidos em todo território nacional, conforme Portaria nº 344/98 da ANVISA", e sua **INTIMAÇÃO** para, no **prazo de 10 (dez) dias**, **arguir preliminares e invocar todas as razões de defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas que pretende produzir e, até o número de 5 (cinco), arrolar testemunhas**. Se a resposta não for apresentada no prazo estipulado, o(a) Magistrado(a) nomeará defensor(a) público. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro Eu, Camila Trindade da Fonseca, Técnico Judiciário, conferi e digitei.

Paranavaí, 10 de novembro de 2022.
EVELINE SOARES DOS SANTOS MARRA
Juíza de Direito

OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.

PATO BRANCO

1ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA

Edital de Intimação

1ª Vara Cível da Comarca de Pato Branco - PR
Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarani - Sambugaro - Pato Branco/PR
CEP: 85.501-560 - Fone/Fax: (0**46) 3225-3448
E-mail pb-1vj-e@tjpr.jus.br
JUÍZA DE DIREITO - DANIELA MARIA KRÜGER
ESCRIVÃ - ELAINE KURTZ
Expedido por: Kelin

A DOUTORA **DANIELA MARIA KRÜGER**, MM. JUÍZA DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL DESTA COMARCA DE PATO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Cartório respectivo, se processam aos termos legais, uma Ação de Interdição, sob nº. 0004762-04.2021.8.16.0131**,** movida por LUCIANE KOBA em favor de CRISTIANE KOBA, na qual foi proferida sentença, cujo teor é o seguinte: **I - Relatório: Tratam os autos de AÇÃO DE INTERDIÇÃO, ajuizada por LUCIANE KOBA, em face de CRISTIANE KOBA alegando que é Tratam os autos de AÇÃO DE INTERDIÇÃO alegando que é irmã da interditanda, onde foi diagnosticada com ESQUIZOFRENIA PARANÓIDE - CID 10 F20.00, o que a impossibilita de exercer por si só os atos da vida civil, pois, embora faça tratamento desde o ano de 2012, a doença afeta diretamente as suas relações pessoais, sendo que atualmente está impossibilitada de trabalhar e de praticar os atos da sua vida civil em decorrência dos sintomas da moléstia que a acomete. Requereu a procedência dos pedidos e juntou documentos no movimento 1.2 a 1.5. Decisão inicial de movimento 22.1 deferiu a tutela provisória de urgência, deixando de designar audiência de entrevista.** Defesa pelo curador especial no movimento 36.1 por negativa geral. Pedido de realização de estudo social pelo Ministério Público no movimento 50.1. Através da decisão de movimento 53.1 o feito foi saneado, sendo fixados os pontos controvertidos e deferida a prova pericial e determinada a realização de estudo social. Estudo social apresentado no movimento 64.1. Laudo pericial apresentado no movimento 112.1. Manifestação do Ministério Público no movimento 121.1 pela procedência do pedido. É, em síntese, o relatório. Decido. II - Fundamentação: Trata-se de pedido de interdição que merece prosperar, pois a autora demonstrou sua legitimidade, a causa do pedido e a incapacidade do interditando. Segundo o artigo 1.767, inciso II, do Código Civil, estão sujeitos à curatela "aqueles que, por outra causa duradoura, não puderem exprimir a sua vontade". Na espécie, restou devidamente comprovado nos autos que o interditando encontra-se impossibilitada de exprimir sua vontade, bem como encontra-se incapacitado para os atos da vida civil, e, realizada prova pericial no movimento 112.1 o Sr. Perito afirmou que a interditanda se encontra incapacitada para alguns atos complexos da vida civil. E realizado estudo social no movimento 64.1 o interditando necessita do auxílio da autora para a realização de atividades rotineiras. Insta destacar que a curatela cabe a autora, uma vez que pelos documentos colacionados aos autos comprovou ser esposa do interditando e possui plenas condições de assumir a curatela do mesmo. Em suma, a autora é parte legítima para propositura da ação, conforme prevê o art. 1.768, inciso II do Código Civil. Portanto, além da incapacidade demonstrada acima, a autora é legítima para propositura da presente demanda de jurisdição voluntária, uma vez que pretende buscar os melhores cuidados para o interditando, bem como os demais dependentes concordaram com o pedido. Ainda o DD. Representante do Ministério Público manifestou-se pela procedência do pedido de interdição no movimento 121.1, sendo a autora pessoa idônea. De modo que a interdição é de rigor, pois o interditando é desprovido de capacidade de fato para reger-se na vida civil, como restou amplamente demonstrado, ficando dispensada quanto a prestação de caução e especialização da hipoteca legal, nos termos do artigo 1774 c/c o artigo 1745, parágrafo único, do Código Civil. Comprovada a inaptidão permanente, em razão da deficiência, recomenda a nomeação de curador para que possa administrar sua vida no âmbito patrimonial e negocial, bem como devem ser limitados alguns de seus direitos pessoais (matrimônio, trabalho e voto). No tocante aos demais direitos e liberdades pessoas previstos no Estatuto da Pessoa com Deficiência, tais como o Direito a Igualdade e não discriminação, à vida, à saúde, à educação, à moradia, à cultura, à assistência social, devem permanecer intocáveis e tutelados consoante a lei. III - Dispositivo: Diante do exposto, com fundamento nos artigos 1.177 e seguintes do Código de Processo Civil, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial, para decretar a interdição de CRISTIANE KOBA. Nomeio como curadora LUCIANE KOBA I o qual não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou de quaisquer naturezas, pertencentes ao interdito, sem autorização judicial. Os valores eventualmente recebidos de entidade previdenciária deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, alimentação e no bem-estar do interdito. Lavre-se termo de curatela, constando as restrições acima. Cumpra-se o disposto nos artigos 1.184 e 1.188, do Código de Processo Civil, publicando-se os editais. Certificado o transito em julgado, o presente edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do tribunal a que estiver vinculado o juízo e na plataforma de editais do CNJ, onde permanecerá por 06 (seis) meses, na imprensa local, 01 (uma) vez, e no órgão oficial, por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes da interditanda e do curador. Enviar por mensageiro ou ofício, o mandado de inscrição no Livro E, junto ao 1º Ofício de Registro Civil e ao ofício de Registro Civil, para averbação da sentença junto a certidão de nascimento da incapaz. Enviar, por email funcional, comunicação ao SPC/SERASA acerca da presente curatela. Lance-se os dados no ambiente adequado da Justiça Eleitoral em caso de restrição do direito de votar. Lavre-se termo de curatela, constando as restrições acima. Intime-se o curador para o compromisso, em cujo termo deverão constar as restrições supra, todas referentes à proibição de alienação ou oneração de quaisquer bens da interdita, se existentes, sem autorização judicial. Cumpra-se, no que aplicável, o disposto no Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça. Custas pela parte autora, todavia suspensa a exigibilidade nos termos do artigo 98, §3º, do Código de Processo Civil. Necessária a avaliação anual, diante da incapacidade parcial. Ciência ao Ministério Público. Expeça-se RPV em relação aos honorários periciais e advocatícios, em desfavor do Estado do Paraná. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Pato Branco, datado e assinado digitalmente.MACIÉO CATANEO Juiz de Direito. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 13 de outubro de 2022. Eu ____ Isabel S. Cardoso - Auxiliar Juramentada, que subscrevi autorizada pela portaria 33/2012.
ISABEL S. CARDOSO
Auxiliar Juramentada
Autorizada pela Portaria 33/2012
Assinatura Digital

2ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA

Edital de Intimação

EDITAL DE INTIMAÇÃO DESTINATÁRIO(A)(S): ELIANDRO RIGATTI
PRAZO DE 60 dias úteis

O Excelentíssimo Senhor Doutor JOÃO ANGELO BUENO, Juiz de Direito da 2ª Serventia Cível da Comarca de Pato Branco Estado do Paraná, na forma da Lei...

FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Cumprimento de sentença, assunto Inadimplemento, sob nº 0009841-03.2017.8.16.0131, em que é(são) exequente(s) PATOAGRO PRODUTOS AGRICOLAS LTDA, e executado(s) ELIANDRO RIGATTI, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) **parte(s) Promovido ELIANDRO RIGATTI**, portador(a) do RG 80521545 SSP/PR e CPF 036.945.259-39. Desta forma, se procede por meio deste edital sua **INTIMAÇÃO** para, no **prazo de 15 (quinze) dias**, efetuar o pagamento do débito a que foi condenado, no valor total de R$ 21.600,02 (VINTE E UM MIL, SEISCENTOS REAIS E DOIS CENTAVOS), atualizado até 05/2018, acrescido de correção monetária e juros moratórios até a data do efetivo pagamento, acrescentado de custas processuais. Caso o pagamento não for realizado, acarretará em pena de incidência de multa de 10% (dez por cento) e de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), ambos incidentes cumulativamente sobre o débito atualizado ou sobre o valor restante, em caso de pagamento parcial, nos termos do art. 523, §§ 1º e 2º, do Código de Processo Civil. Se efetuado o pagamento integral da dívida no prazo estipulado, fica isento

de multa, honorários advocatícios e custas processuais decorrentes do cumprimento de sentença, e havendo pagamento parcial, a multa incidirá sobre o restante da obrigação. A(s) parte(s) fica(m) **CIENTE(S)** de que poderá(ão) opor **impugnação**, por meio de advogado(a), no **prazo de 15 (quinze) dias** contados a partir do término do prazo para pagamento voluntário independentemente de penhora ou nova intimação, conforme previsto no art. 525 do Código de Processo Civil. Salienta-se, contudo, que a suspensão do cumprimento de sentença condiciona-se à garantia do juízo (art. 525, § 6º, CPC), nos termos da decisão a seguir descrita: " 1. Reiteradamente frustradas as anteriores tentativas de citação e localização da parte executada, sendo desconhecido seu paradeiro, atendendo ao pedido retro (mov. 158.1), determino a citação editalícia de ELIANDRO RIGATTI, com prazo de 60 (sessenta) dias, na forma dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. Deverá constar do edital a advertência de que será nomeado curador especial em caso de revelia. Não havendo as ferramentas previstas no art. 257, inciso II, do Código de Processo Civil, a publicação do edital pelo Cartório será feita por afixação do mesmo no quadro de avisos da vara e no Diário Oficial. Caberá à parte autora comprovar a publicação do edital em jornal local no prazo de 30 (trinta) dias, conforme o art. 257, parágrafo único, do Código de Processo Civil. 2. Nos termos do item 2.9, do Anexo I, da Resolução Conjunta nº 15/2019 - PGE /SEFA, ARBITRO em favor do advogado nomeado Dafnne Christine Magalhães Petrycoski - OAB /PR 95.354, o valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) a título de honorários advocatícios, considerando a inexistência de Defensoria Pública atuante na área nesta Comarca. 3. Aceito o encargo, fica desde logo intimado a apresentar impugnação ao cumprimento de sentença, no prazo legal, os quais ficam limitados às hipóteses taxativamente previstas no art. 525, §1º do Código de Processo Civil[1]. 4. Caso o Curador Especial nomeado, analisando o trâmite processual, não aponte nenhuma das hipóteses previstas no artigo supracitado, deverá se manifestar bojo do cumprimento, do contrário, apresentar impugnação ao cumprimento de sentença. Intimações e diligências necessárias. [1] 525, § 1º Na impugnação, o executado poderá alegar: I - falta ou nulidade da citação se, na fase de conhecimento, o processo correu à revelia; II - ilegitimidade de parte; III - inexequibilidade do título ou inexigibilidade da obrigação; IV - penhora incorreta ou avaliação errônea; V - excesso de execução ou cumulação indevida de execuções; VI - incompetência absoluta ou relativa do juízo da execução; VII - qualquer causa modificativa ou extintiva da obrigação, como pagamento, novação, compensação, transação ou prescrição, desde que supervenientes à sentença. Pato Branco, datado e assinado digitalmente. JOÃO ANGELO BUENO Juiz de Direito Substituto"

O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil.

O prazo de resposta será contado após o decurso de 60 (sessenta) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC). Eu, Juliana Aparecida Meira, Analista Judiciário, conferi e digitei.

Pato Branco, 14 de novembro de 2022.
João Angelo Bueno
Juiz de Direito

OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.

FORO REGIONAL DE PINHAIS DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA

Edital de Intimação

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE PINHAIS
VARA CÍVEL DE PINHAIS - PROJUDI
Rua Vinte e Dois de Abril, 199 - Estância Pinhais - Pinhais/PR - CEP: 83.323-240 - Fone: 41 3033-4616 - - E-mail: pin-1vj-e@tjpr.jus.br

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

A **Dra. Fabiane Kruetzmann Schapinsky -** Juíza de Direito da Vara Cível de Pinhais, na forma da lei:

FAZ SABER, faz saber a todos os interessados, que será(ão) levado(s) à LEILÃO o(s) bem(ns) penhorado(s) do(a)(s) Executado(a)(s) **CRISTIANE MARIE CHIPON STRAPASSON (CPF 470.450.869-20), CRISTUR CRISTO REI AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA ME (CNPJ 75.619.429/0001-60) E SHEYLLA CRISTINA CHIPON (CPF 029.939.989-35)**, na seguinte forma:

PRIMEIRO LEILÃO: dia 25 de novembro de 2022, a partir das 15:00 horas, por preço igual ou superior ao da avaliação.

SEGUNDO LEILÃO: dia 09 de dezembro de 2022, a partir das 15:00 horas, pelo maior lanço oferecido, considera-se vil o preço inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. (art. 891 do CPC/2015).

Caso não haja arrematação nos leilões supra referidos, ficarão as partes desde já intimadas das novas datas:

PRIMEIRO LEILÃO: dia 01 de março de 2023, a partir das 15:00h, por preço igual ou superior ao da avaliação.

SEGUNDO LEILÃO: dia 15 de março de 2023, a partir das 15:00h, pelo maior lanço oferecido, considera-se vil o preço inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. (art. 891 do CPC/2015).

LOCAL: (*)R. Lourenço Pinto, 458 - Centro, Curitiba/PR (Hotel Nacional Inn Curitiba Estação) e a modalidade eletrônica através do site: www.amleiloeiro.com.br

PROCESSO: Autos n° **0001557-73.1998.8.16.0033 - Execução de Título Extrajudicial** em que é Exequente **CELSO DAL NEGRO (CPF 068.509.609-20).**

BEM(NS): Lote de terreno nº 4, da Quadra nº 124, da planta do Loteamento "Cidade Balneária Pontal do Sul", situado na Alameda 3, no Município de Pontal do Paraná/PR, medindo 13,00 metros de frente para a Alameda 3, por 37,00 metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da Alameda olha para o imóvel, com o lote nº 3, pelo lado esquerdo, com o lote nº 5, e na linha de fundos, onde mede 13,00 metros, confronta com o lote nº 06, perfazendo a área total de 481,00 m^2.. Imóvel matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Pontal do Paraná, Matrícula(s) nº 13.875, registro anterior matrícula 16.022 do CRI de Paranaguá.

AVALIAÇÃO: R$ R$ 141.056,00 (cento e quarenta e um mil, cinquenta e seis reais), em 01 de julho de 2022

ÔNUS DA MATRÍCULA (atualizado até 15/09/2022): AV1/13.875 - Transposição de ônus - Conforme AV4.16.022, da matrícula nº 16.022, do CRI de Paranaguá, procede-se esta averbação para fazer constar que o imóvel desta matrícula continua gravado com Indisponibilidade de Bens, referente ao processo nº 0000887-35.1998.8.16.0033, expedido pela Juíza de Direito da Competência Delegada de Pinhais; **AV2/13.875** - Transposição de ônus - Conforme AV5.16.022, da matrícula nº 16.022, do CRI de Paranaguá, procede-se esta averbação para fazer constar que o imóvel desta matrícula continua gravado com Indisponibilidade de Bens, referente ao processo nº 0001861-08.1997.8.16.0001, expedido pelo Juízo de Direito da 8ª Vara Cível de Curitiba; **R.3/13.875 - Penhora** expedida no processo nº 0000887-35.1998.8.16.0033, execução fiscal da Vara da Fazenda Pública de Pinhais - PR, exequente Procuradoria da Fazenda Nacional; **AV.4/13.875 - Indisponibilidade** oriundo do Processo nº 0001018-43.1997.8.16.0001, expedida pela 10ª Vara Cível de Curitiba-PR; **AV.5 - Averbação da Existência de Ação -** Processo nº 0005826-40.2019.8.16.0189 - Usocapião, da Vara Cível de Pontal do Paraná-PR, tendo como autor Celso Valerio**.**

ÔNUS DIVERSOS: Eventuais constantes nos autos e na matrícula imobiliária.

VALOR DA DÍVIDA: R$ 50.306,62 (cinquenta mil, trezentos e seis reais e sessenta e dois centavos), em 31/08/2022.

FORMAS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Será sempre considerado vencedor o maior lance ofertado, observado o lance mínimo, independente da forma ou condição de pagamento que o arrematante venha a optar. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado, desde que o lance se iguale a melhor oferta (art. 895 § 7º do CPC/2015).

a) À VISTA: Ao optar pelo pagamento à vista do valor do lance, o arrematante, no ato da arrematação, deverá efetuar, diretamente ao leiloeiro ou mediante guia judicial, o pagamento da integralidade do valor da sua oferta.

b) PARCELADO: Ao optar pelo pagamento parcelado, o licitante, no ato da arrematação deverá efetuar, diretamente ao leiloeiro ou mediante guia judicial, o pagamento do valor mínimo correspondente a 25% (vinte e cinco) do valor da arrematação, quitando o valor remanescente em, no máximo, 30 (trinta) parcelas (art. 895, §1º do Novo Código de Processo Civil) iguais, mensais e sucessivas, com vencimento a cada 30 (trinta) dias da data da arrematação. Na hipótese de atraso no pagamento de qualquer parcela, incidirá multa de 10% sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas (art. 895 §4º do CPC/2015). O valor das parcelas deverá ser atualizado, mensalmente, desde a data da arrematação, pela média do INPC+IGP-DI *(pro rata die)*, devendo o montante ser quitado mediante guia de depósito judicial vinculada aos autos a que se refere o bem arrematado. Caso o vencimento de alguma parcela recaia em final de semana ou feriado, o mesmo ficará automaticamente prorrogado para o primeiro dia útil subsequente. A arrematação de bem imóvel mediante pagamento parcelado do valor da arrematação, nos termos previstos neste edital, será garantida por hipoteca gravada sobre o próprio imóvel arrematado. Em caso de arrematação de bens móveis mediante pagamento parcelado, o r. juízo poderá condicionar a entregar do bem à quitação de todas as parcelas. Na hipótese de inadimplemento, o exequente poderá optar pela resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido. Caso seja pleiteada a resolução da arrematação, o arrematante, sem prejuízo das demais sanções previstas na lei e/ou neste edital, assim como sem prejuízo da apuração de eventuais perdas e danos, perderá o sinal de negócio já pago. Caso seja pleiteada a execução, todas as parcelas vincendas vencerão antecipadamente à data da parcela inadimplida, incidindo sobre o montante devido a multa prevista no art. 895 §4º do Novo Código de Processo Civil, além das demais sanções eventualmente previstas neste edital e/ou na legislação em vigor, arcando o arrematante inadimplente com as custas processuais e honorários advocatícios decorrentes da execução, tudo isso sem prejuízo da apuração de eventuais perdas e danos.

CONDIÇÕES GERAIS: 01) Fica(m) desde já cientes o(a)(s) Executado(a)(s) de que, em caso de arrematação de bem(ns) imóvel(is), deverá(ão) imediatamente remover o(s) bem(ns) móvel(is) que guarnece(m) seu interior, sob pena de ser(em) incorporado(s) ao(s) imóvel(is) caso não seja(m) retirado(s), com exceção da existência de eventual(ais) móvel(is) planejado(s). 02) O(s) bem(s) será(ão) entregue(s) livre(s) de ônus de natureza fiscal (art. 130, § único, do CTN) e de

natureza propter rem (art. 908, § 1º, do CPC), exceto no caso de adjudicação ou de arrematação com o próprio crédito executado neste processo, condições estas sujeitas ao concurso de preferência. 03) O(s) bem(s) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram, sendo responsabilidade do(s) interessado(s) realizar prévia vistoria com o(s) depositário(s) indicado(s). 04) Correrão por conta do adquirente as despesas inerentes à eventual regularização, transferência, expedição da carta de arrematação e imissão na posse.

LEILÃO NA MODALIDADE ELETRÔNICA: Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), poderá ofertar lanços pela Internet, através do site www.amleiloeiro.com.br , devendo, para tanto, os interessados, efetuarem cadastramento prévio, no prazo mínimo de até 24 horas de antecedência do leilão, confirmarem os lanços ofertados e recolherem a quantia respectiva na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio, ficando ciente de que os arrematantes deverão garantir seu ato com respectivo valor ofertado pelo bem, depositando-o em 24 horas. Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta. O interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.

LEILOEIRO: ADRIANO MELNISKI, JUCEPAR nº. 07/010-L.

****COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Em caso de adjudicação, a comissão devida será de 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser paga pelo exequente; em caso de arrematação, 6% (sei por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante (conforme Art.176 da portaria n° 006/2020, desta comarca). Em havendo extinção por pagamento ou acordo, a comissão será de 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação a ser paga pelo executado (conforme Art.176, §1° da portaria n° 006/2020, desta comarca).

***Se não houver expediente forense nas datas designadas, o leilão realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente.

INTIMAÇÃO: Fica(m) desde logo intimado(s) o(s) EXECUTADO(s), **CRISTUR CRISTO REI AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA ME,** na(s) pessoa(s) de seu(s) representante(s) legal(ais) **CRISTIANE MARIE CHIPON STRAPASSON, SHEYLLA CRISTINA CHIPON** , e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), bem como os eventuais: coproprietários; proprietário de terreno e/ou titular de: usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso; credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada; promitente comprador/vendedor; União, Estado e Município no caso de bem tombado, das datas acima, se porventura não for(em) encontrado(s) para intimação pessoal, bem como para os efeitos do art. 889, inciso I, do Código de Processo Civil/2015 e de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(ns), poderá(ão) remir a execução, consoante o disposto no art. 826 do Código de Processo Civil/2015. Fica(m) cientificado(s) de que o prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos expropriatórios contidas no § 1º do art. 903 do CPC será de dez dias após o aperfeiçoamento da arrematação (art. 903, § 2º do Código de Processo Civil/2015).

E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Pinhais, Estado do Paraná.

Pinhais, 11 de novembro de 2022.

Marcelo Kloss
Escrevente Juramentado
Portaria 21/2007

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

A **Dra. Fabiane Kruetzmann Schapinsky -** Juíza de Direito da Vara da Fazenda Pública de Pinhais, na forma da lei:

FAZ SABER, faz saber a todos os interessados, que será(ão) levado(s) à LEILÃO o(s) bem(ns) penhorado(s) do(a)(s) Executado(a)(s) **GILVAN SALES (CPF 724.260.559-87)**,na seguinte forma:

PRIMEIRO LEILÃO: dia 25 de novembro de 2022, a partir das 15:00 horas, por preço igual ou superior ao da avaliação.

SEGUNDO LEILÃO: dia 09 de dezembro de 2022, a partir das 15:00 horas, pelo maior lanço oferecido, considera-se vil o preço inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. (art. 891 do CPC/2015).

Caso não haja arrematação nos leilões supra referidos, ficarão as partes desde já intimadas das novas datas:

PRIMEIRO LEILÃO: dia 01 de março de 2023, a partir das 15:00h, por preço igual ou superior ao da avaliação.

SEGUNDO LEILÃO: dia 15 de março de 2023, a partir das 15:00h, pelo maior lanço oferecido, considera-se vil o preço inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. (art. 891 do CPC/2015).

LOCAL: (*)R. Lourenço Pinto, 458 - Centro, Curitiba/PR (Hotel Nacional Inn Curitiba Estação) e a modalidade eletrônica através do site: www.amleiloeiro.com.br

PROCESSO: Autos n° **0003233-60.2015.8.16.0033 - Execução Fiscal** em que é Exequente **MUNICÍPIO DE PINHAIS/PR (CNPJ 95.423.000/0001-00).**

BEM(NS): Imóvel Residência nº 03, área privativa de 67,50 m², área total do terreno e quota de 135,00 m², do Condomínio Residencial Terezinha, com frente para a rua Rio Tocantins, objeto da matrícula sob nº 15.351 no Cartório de Registro de Imóveis de Pinhais.

Proprietário: GILVAN SALES. Localização: Rua Rio Tocantins, 1341, Weissópolis, Pinhais/PR. Metragens: medindo 9,00 metros de frente por 15,00 metros de fundos, perfazendo a àrea de 135,00 m², do Condomínio Residencial Terezinha.

Características do terreno: plano, meio de quadra, cercado com grade na frente e murado em todos os lados, de frente para rua asfaltada, com calçada, em condomínio.

Benfeitorias: Casa - Na frente do terreno, após um recuo, foi construída em 2008 uma casa de alvenaria

simples, com 9m de frente por 7,5m de fundos, perfazendo uma área total de 67,50m². Apresenta piso cerâmico, esquadrias de madeira, instalação elétrica embutida, forro de madeira comum e cobertura com telhas francesa. Nas áreas externas, possui calçada de cimento. Valor primitivo em 17 de dezembro de 2018**:** R $ 97.875,00 (noventa e sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

VALOR DO BEM ATUALIZADO EM 01 de novembro de 2022: R$ 122.575,45 (cento e vinte e dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

ÔNUS DA MATRÍCULA (atualizado até 05/10/2022): R3/15.351 - Alienação Fiduciária em favor da Caixa Econômica Federal; **R4/15.351 - Penhora** expedida pela Juíza de Direito Substituta da Vara da Fazenda Pública de Pinhais, extraída dos autos de Execução Fiscal nº 0011954-59.2019.8.16.0033, em que é exequente o Município de Pinhais-PR.

ÔNUS DIVERSOS: Consta no mov. 145.1 uma certidão da Caixa Econômica Federal informando que o financiamento está quitado. Eventuais constantes nos autos e na matrícula imobiliária.

VALOR DA DÍVIDA: R$ 7.927,09 (sete mil, novecentos e vinte e sete reais e nove centavos), em 16 de março de 2022.

FORMAS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Será sempre considerado vencedor o maior lance ofertado, observado o lance mínimo, independente da forma ou condição de pagamento que o arrematante venha a optar. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado, desde que o lance se iguale a melhor oferta (art. 895 § 7º do CPC/2015).

a) À VISTA: Ao optar pelo pagamento à vista do valor do lance, o arrematante, no ato da arrematação, deverá efetuar, diretamente ao leiloeiro ou mediante guia judicial, o pagamento da integralidade do valor da sua oferta.

b) PARCELADO: Ao optar pelo pagamento parcelado, o licitante, no ato da arrematação deverá efetuar, diretamente ao leiloeiro ou mediante guia judicial, o pagamento do valor mínimo correspondente a 25% (vinte e cinco) do valor da arrematação, quitando o valor remanescente em, no máximo, 30 (trinta) parcelas (art. 895, §1º do Novo Código de Processo Civil) iguais, mensais e sucessivas, com vencimento a cada 30 (trinta) dias da data da arrematação. Na hipótese de atraso no pagamento de qualquer parcela, incidirá multa de 10% sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas (art. 895 §4º do CPC/2015). O valor das parcelas deverá ser atualizado, mensalmente, desde a data da arrematação, pela média do INPC+IGP-DI *(pro rata die)*, devendo o montante ser quitado mediante guia de depósito judicial vinculada aos autos a que se refere o bem arrematado. Caso o vencimento de alguma parcela recaia em final de semana ou feriado, o mesmo ficará automaticamente prorrogado para o primeiro dia útil subsequente. A arrematação de bem imóvel mediante pagamento parcelado do valor da arrematação, nos termos previstos neste edital, será garantida por hipoteca gravada sobre o próprio imóvel arrematado. Em caso de arrematação de bens móveis mediante pagamento parcelado, o r. juízo poderá condicionar a entregar do bem à quitação de todas as parcelas. Na hipótese de inadimplemento, o exequente poderá optar pela resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido. Caso seja pleiteada a resolução da arrematação, o arrematante, sem prejuízo das demais sanções previstas na lei e/ou neste edital, assim como sem prejuízo da apuração de eventuais perdas e danos, perderá o sinal de negócio já pago. Caso seja pleiteada a execução, todas as parcelas vincendas vencerão antecipadamente à data da parcela inadimplida, incidindo sobre o montante devido a multa prevista no art. 895 §4º do Novo Código de Processo Civil, além das demais sanções eventualmente previstas neste edital e/ou na legislação em vigor, arcando o arrematante inadimplente com as custas processuais e honorários advocatícios decorrentes da execução, tudo isso sem prejuízo da apuração de eventuais perdas e danos.

CONDIÇÕES GERAIS: 01) Fica(m) desde já cientes o(a)(s) Executado(a)(s) de que, em caso de arrematação de bem(ns) imóvel(is), deverá(ão) imediatamente remover o(s) bem(ns) móvel(is) que guarnece(m) seu interior, sob pena de ser(em) incorporado(s) ao(s) imóvel(is) caso não seja(m) retirado(s), com exceção da existência de eventual(ais) móvel(is) planejado(s). 02) O(s) bem(s) será(ão) entregue(s) livre(s) de ônus de natureza fiscal (art. 130, § único, do CTN) e de natureza propter rem (art. 908, § 1º, do CPC), exceto no caso de adjudicação ou de arrematação com o próprio crédito executado neste processo, condições estas sujeitas ao concurso de preferência. 03) O(s) bem(s) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram, sendo responsabilidade do(s) interessado(s) realizar prévia vistoria com o(s) depositário(s) indicado(s). 04) Correrão por conta do adquirente as despesas inerentes à eventual regularização, transferência, expedição da carta de arrematação e imissão na posse.

LEILÃO NA MODALIDADE ELETRÔNICA: Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), poderá ofertar lanços pela Internet, através do site www.amleiloeiro.com.br , devendo, para tanto, os interessados, efetuarem cadastramento prévio, no prazo mínimo de até 24 horas de antecedência do leilão, confirmarem os lanços ofertados e recolherem a quantia respectiva na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio, ficando ciente de que os arrematantes deverão garantir seu ato com respectivo valor ofertado pelo bem, depositando-o em 24 horas. Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no

sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta. O interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.
LEILOEIRO: ADRIANO MELNISKI, JUCEPAR nº. 07/010-L.
****COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Em caso de adjudicação, a comissão devida será de 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser paga pelo exequente; em caso de arrematação, 6% (sei por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante (conforme Art.176 da portaria n° 006/2020, desta comarca). Em havendo extinção por pagamento ou acordo, a comissão será de 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação a ser paga pelo executado (conforme Art.176, §1° da portaria n° 006/2020, desta comarca).
***Se não houver expediente forense nas datas designadas, o leilão realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente.
INTIMAÇÃO: Fica(m) desde logo intimado(s) o(s) EXECUTADO(s), **GILVAN SALES**, e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), bem como os eventuais: coproprietários; proprietário de terreno e/ou titular de: usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso; credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada; promitente comprador/vendedor; União, Estado e Município no caso de bem tombado, das datas acima, se porventura não for(em) encontrado(s) para intimação pessoal, bem como para os efeitos do art. 889, inciso I, do Código de Processo Civil/2015 e de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(ns), poderá(ão) remir a execução, consoante o disposto no art. 826 do Código de Processo Civil/2015. Fica(m) cientificado(s) de que o prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos expropriatórios contidas no § 1º do art. 903 do CPC será de dez dias após o aperfeiçoamento da arrematação (art. 903, § 2º do Código de Processo Civil/2015).
E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Pinhais, Estado do Paraná.
Pinhais, 11 de novembro de 2022.
Marcelo Kloss
Escrevente Juramentado
Portaria 21/2007

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO
A **Dra. Fabiane Kruetzmann Schapinsky - Juíza de Direito da Vara da Fazenda Pública de Pinhais, na forma da lei:**
Faz saber a todos os interessados, que será(ão) levado(s) à LEILÃO o(s) bem(ns) penhorado(s) do(a)(s) Executado(a)(s) **CLAUDINEI ANTONIO BENEDETTI(CPF 762.916.939-68) E IDEAL TOLDOS LTDA (CNPJ 03.858.659/0001-71)**, na seguinte forma:
PRIMEIRO LEILÃO: dia 25 de novembro de 2022, a partir das 15:00 horas, por preço igual ou superior ao da avaliação.
SEGUNDO LEILÃO: dia 09 de dezembro de 2022, a partir das 15:00 horas, pelo maior lanço oferecido, considera-se vil o preço inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. (art. 891 do CPC/2015).
Caso não haja arrematação nos leilões supra referidos, ficarão as partes desde já intimadas das novas datas:
PRIMEIRO LEILÃO: dia 01 de março de 2023, a partir das 15:00h, por preço igual ou superior ao da avaliação.
SEGUNDO LEILÃO: dia 15 de março de 2023, a partir das 15:00h, pelo maior lanço oferecido, considera-se vil o preço inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. (art. 891 do CPC/2015).
LOCAL: (*)Hotel Nacional Inn, localizado na R. Lourenço Pinto, 458 - Centro, Curitiba/PR e a modalidade eletrônica através do site: www.amleiloeiro.com.br
PROCESSO: Autos n° **0001836-83.2003.8.16.0033 de Execução Fiscal** em que é Exequente **MUNICÍPIO DE PINHAIS/PR.**
BEM(NS):
a) - 1 (um) portão chapeado, 2,5 metros x 6,5 metros, de ferro metalão 30 x 50, com chapa frizada - Avaliado em R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
b) - 1 (um) portão em metalão 20 x 40, medindo 2,5 metros x 3,5 metros - Avaliado em R$ 4.000,00 (quatro mil reais).
c) - Grades de metalão 20 x 20, medindo 22 metros x 1 metro - Avaliado em R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).
d) - 5 (cinco) grades de tijolinho, 1,60 metros x 1,20 metros. Avaliado em R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
TOTAL DA AVALIAÇÃO: R$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais).
ÔNUS: Eventuais constantes nos autos.
VALOR DA DÍVIDA: R$ 29.966,99 (vinte e nove mil, novecentos e sessenta e seis reais e noventa e nove centavos), em 23 de agosto de 2022
FORMAS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Será sempre considerado vencedor o maior lance ofertado, observado o lance mínimo.
À VISTA: No ato da arrematação, deverá ser efetuado diretamente ao leiloeiro ou mediante guia judicial, o pagamento da integralidade do valor da sua oferta.
CONDIÇÕES GERAIS: 01) Correrão por conta do arrematante as despesas de remoção para retirada do local onde estiver(em) armazenado(s) o(s) bem(ns) arrematado(s). 02) No caso de bem(ns) móvel(is), o adquirente arcará com o imposto ICMS incidente sobre a venda. 03) Os bens são vendidos no estado de conservação em que se encontram e serão considerados como vistoriados/conferidos pelos compradores, estando de acordo que não serão aceitas reclamações, desistências ou devoluções posteriores.
LEILOEIRO: ADRIANO MELNISKI, JUCEPAR nº. 07/010-L.
****COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Em caso de adjudicação, a comissão devida será de 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser paga pelo exequente; em caso de arrematação, 10% (dez por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante (conforme Art.176 da portaria n° 006/2020, desta comarca). Em havendo extinção por pagamento ou acordo, a comissão será de 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação a ser paga pelo executado (conforme Art.176, §1° da portaria n° 006/2020, desta comarca).
***Se não houver expediente forense nas datas designadas, o leilão realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente.
LEILÃO NA MODALIDADE ELETRÔNICA: Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), poderá ofertar lanços pela Internet, através do site www.amleiloeiro.com.br , devendo, para tanto, os interessados, efetuarem cadastramento prévio, no prazo mínimo de até 24 horas de antecedência do leilão, confirmarem os lanços ofertados e recolherem a quantia respectiva na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio, ficando ciente de que os arrematantes deverão garantir seu ato com respectivo valor ofertado pelo bem, depositando-o em 24 horas. Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta. O interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito
DEPOSITÁRIO: CLAUDINEI ANTONIO BENEDETTI, Rua Juscelino Kubitscheck, 10 - Jardim Amélia - PINHAIS/PR - CEP: 83.330-020.
INTIMAÇÃO: Fica(m) desde logo intimado(s) o(s) EXECUTADO(S), **IDEAL TOLDOS LTDA**, na(s) pessoa(s) de seu(s) representante(s) legal(ais), **CLAUDINEI ANTONIO BENEDETTI** e seu cônjuge se casado for, das datas acima, se porventura não for(em) encontrado(s) para intimação pessoal, bem como para os efeitos do art. 889, inciso I, do Código de Processo Civil/2015 e de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(ns), poderá(ão) remir a execução, consoante o disposto no art. 826 do Código de Processo Civil/2015. Fica(m) cientificado(s) de que o prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos expropriatórios contidas no § 1º do art. 903 do CPC será de dez dias após o aperfeiçoamento da arrematação (art. 903, § 2º do Código de Processo Civil/2015).
E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Pinhais, Estado do Paraná.
Pinhais, 11 de novembro de 2022.
Marcelo Kloss
Escrevente Juramentado
Portaria 21/2007

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO
A **Dra. Fabiane Kruetzmann Schapinsky - Juíza de Direito da Vara Cível de Pinhais, na forma da lei:**
Faz saber a todos os interessados, que será(ão) levado(s) à LEILÃO o(s) bem(ns) penhorado(s) do(a)(s) Executado(a)(s) **WELLINGTOM LUIZ JULIO RODRIGUES GROLLI (CPF 067.731.969-06)**, na seguinte forma:
PRIMEIRO LEILÃO: dia 25 de novembro de 2022, a partir das 15:00 horas, por preço igual ou superior ao da avaliação.
SEGUNDO LEILÃO: dia 09 de dezembro de 2022, a partir das 15:00 horas, pelo maior lanço oferecido, considera-se vil o preço inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. (art. 891 do CPC/2015).
Caso não haja arrematação nos leilões supra referidos, ficarão as partes desde já intimadas das novas datas:
PRIMEIRO LEILÃO: dia 01 de março de 2023, a partir das 15:00h, por preço igual ou superior ao da avaliação.
SEGUNDO LEILÃO: dia 15 de março de 2023, a partir das 15:00h, pelo maior lanço oferecido, considera-se vil o preço inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. (art. 891 do CPC/2015).
LOCAL: (*)Hotel Nacional Inn, localizado na R. Lourenço Pinto, 458 - Centro, Curitiba/PR e a modalidade eletrônica através do site: www.amleiloeiro.com.br
PROCESSO: Autos n° **0015924-38.2017.8.16.0033 de Cumprimento de sentença** em que é Exequente **ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APC (76.659.820/0001-51)**
BEM(NS): Veículo marca/modelo I/KIA Sorento EX2 2.4 G27, cor preta, gasolina, ano/modelo 2011/2012, Pinhais/PR, placas, renavam e chassi verificar com o leiloeiro.
Obs.: O veículo encontra-se em razoável estado de conservação, com algumas avarias na pintura devido a chuva de granizo, para-brisa com pequeno trinco, hodômetro marcando 156.026 km percorridos, com manual do veículo no porta-luvas, sem chave reserva, com estepe.
AVALIAÇÃO: 50.000,00 (cinquenta mil reais), em 27 de setembro de 2021.
ÔNUS: Eventuais constantes no Detran e nos autos.
VALOR DA DÍVIDA: R$ 13.623,76 (treze mil, seiscentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos) em 14/02/2020.
FORMAS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Será sempre considerado vencedor o maior lance ofertado, observado o lance mínimo.

À VISTA: No ato da arrematação, deverá ser efetuado diretamente ao leiloeiro ou mediante guia judicial, o pagamento da integralidade do valor da sua oferta.
CONDIÇÕES GERAIS: 01) Concluída a alienação, serão oficiados o DETRAN e à Secretaria da Fazenda Estadual para que expeça certificado de registro e licenciamento do bem em favor do arrematante, ficando este livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores, sem prejuízo de execução fiscal em relação ao antigo proprietário (art. 130, § único, do CTN e art. 908, § 1º, do CPC). 02) Embora o(s) bem(ns) leiloado(s) seja(m) adquirido(s) sem ônus, eventualmente o arrematante deverá adotar as medidas necessárias a fim de garantir seu levantamento. 03) Também correrão por conta do arrematante as despesas de remoção para retirada do local onde estiver(em) armazenado(s) o(s) bem(ns) arrematado(s). 04) No caso de bem(ns) móvel(is), o adquirente arcará com o imposto ICMS incidente sobre a venda. 05) Os bens são vendidos no estado de conservação em que se encontram e serão considerados como vistoriados/conferidos pelos compradores, estando de acordo que não serão aceitas reclamações, desistências ou devoluções posteriores.
LEILOEIRO: ADRIANO MELNISKI, JUCEPAR nº. 07/010-L.
****COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Em caso de adjudicação, a comissão devida será de 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser paga pelo exequente; em caso de arrematação, 10% (dez por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante (conforme Art.176 da portaria n° 006/2020, desta comarca). Em havendo extinção por pagamento ou acordo, a comissão será de 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação a ser paga pelo executado (conforme Art.176, §1° da portaria n° 006/2020, desta comarca).
***Se não houver expediente forense nas datas designadas, o leilão realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente.
LEILÃO NA MODALIDADE ELETRÔNICA: Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), poderá ofertar lanços pela Internet, através do site www.amleiloeiro.com.br , devendo, para tanto, os interessados, efetuarem cadastramento prévio, no prazo mínimo de até 24 horas de antecedência do leilão, confirmarem os lanços ofertados e recolherem a quantia respectiva na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio, ficando ciente de que os arrematantes deverão garantir seu ato com respectivo valor ofertado pelo bem, depositando-o em 24 horas. Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta. O interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito
DEPOSITÁRIO: Leiloeiro Oficial - Adriano Melniski, Rua Canal Belém, nº 6.212, Boqueirão, Curitiba/PR, visitação mediante agendamento através do telefone (41) 99545-1962.
INTIMAÇÃO: Fica(m) desde logo intimado(s) o(s) EXECUTADO(S), **WELLINGTOM LUIZ JULIO RODRIGUES GROLLI** e seu cônjuge se casado for, das datas acima, se porventura não for(em) encontrado(s) para intimação pessoal, bem como para os efeitos do art. 889, inciso I, do Código de Processo Civil/2015 e de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(ns), poderá(ão) remir a execução, consoante o disposto no art. 826 do Código de Processo Civil/2015. Fica(m) cientificado(s) de que o prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos expropriatórios contidas no § 1º do art. 903 do CPC será de dez dias após o aperfeiçoamento da arrematação (art. 903, § 2º do Código de Processo Civil/2015).
E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Pinhais, Estado do Paraná.
Pinhais, 11 de novembro de 2022.
Marcelo Kloss
Escrevente Juramentado
Portaria 21/2007

EDITAL DE LEILÃO para INTIMAÇÃO do Executado e conhecimento de Terceiros interessados *(CONFORME LEI Nº 13.105/2015)*
A MMª Juíza de Direito, **Dra. LIDIANE RAFAELA ARAÚJO MARTINS**, na forma da lei, faz saber ao(s) Executado(s) e demais interessados que, nos autos de **EXECUÇÃO FISCAL** sob o **nº 001306-49.2021.8.16.0033** em que **MUNICIPIO DE PINHAIS - PR - CNPJ Nº 95.423.000/0001-00** move contra **ALR INDUSTRIA DE TINTAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA - CNPJ 81.451.957/0001-56** nos quais foi designada a alienação judicial do(s) bem(ns) abaixo descrito(s), nas seguintes condições:
DATA DO LEILÃO ELETRÔNICO: O 1º leilão será realizado no dia **09/12/2022, às 11:40hs**, ocasião em que será aceito lance igual ou superior ao valor da avaliação. Não havendo licitante, o 2º leilão será realizado no dia **12/12/2022, às 11:40hs**, ocasião em que será aceito lance igual ou superior à **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação (art. 891, Parágrafo único, do CPC). Não havendo arrematação ou por qualquer motivo o leilão não se realizar nas datas acima, ficam, desde logo, designadas novas datas, quais sejam: O 1º leilão será realizado no dia **31/01/2023, às 11:40hs**, ocasião em que será aceito lance igual ou superior ao valor da avaliação. Não havendo licitante, o 2º leilão será realizado no dia **02/02/2023, às 11:40hs**, ocasião em que será aceito lance igual ou superior à **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação (art. 891, Parágrafo único, do CPC).
LOCAL DO LEILÃO ELETRÔNICO: O leilão será realizado na forma eletrônica, sendo que os lances eletrônicos poderão ser ofertados a partir da data da publicação do presente edital no site **www.joaoluizleiloes.com.br** e o auditório do leiloeiro é localizado na Rua Carmelina Cavassin, nº 1655, Abranches, em Curitiba/PR.
DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS): - Uma GUILHOTINA MECANICA marca SORGmodelo SG4, capacidade 2,5x2050, maquina esta com bom funcionamento, e regular estado de conservação.
LOCALIZAÇÃO: Rua Porecatu, 274 - Emiliano Perneta - Pinhais - PR - CEP: 83.325-150
AVALIAÇÃO DO BEM (TOTAL): R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).
LANÇO MÍNIMO EM 1º PRAÇA/LEILÃO: R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).
LANÇO MÍNIMO EM 2º PRAÇA/LEILÃO: R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
DÉBITO EXECUTADO:R$ 5.080,42 (Cinco Mil, Oitenta Reais e Quarenta e Dois Centavos), devendo ser atualizado quando do efetivo pagamento.
REGISTROS, AVERBAÇÕES E ÔNUS: não há
ÔNUS AO ARREMATANTE: O(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) livre(s) de quaisquer ônus, inclusive os de natureza fiscal, consoante ao Parágrafo único do art. 130 do Código Tributário Nacional, bem como os de natureza *propter rem*, conforme disposto no §1º do art. 908 do Código de Processo Civil.
RECURSOS PENDENTES: Não há.
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL:JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA, devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 11/041-L.
TAXA DE LEILÃO: A remuneração do leiloeiro será devida sempre à vista, observadas as seguintes hipóteses: a) em caso de arrematação, comissão de 5% sobre o valor do lance; b) em caso de adjudicação, remição ou acordo entre as partes, 1% sobre o valor da avaliação. Em qualquer caso de invalidade da venda, serão devolvidos os valores pagos pelo adquirente.
INFORMAÇÕES GERAIS E LEGAIS:1 - O(s) bem(s) será(ão) vendido(s) em caráter *ad* corpus, ou seja, no estado em que se encontram, sendo responsabilidade do(s) interessado(s) realizar prévia vistoria com o(s) depositário(s); **2 -** O(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) livre(s) de quaisquer ônus, inclusive os de natureza fiscal, consoante ao Parágrafo único do art. 130 do Código Tributário Nacional, bem como os de natureza *propter rem*, conforme disposto no §1º do art. 908 do Código de Processo Civil; **3 -** Assinado o Auto de Arrematação pelo Leiloeiro, pelo(a) Arrematante e pelo(a) Magistrado(a), bem como exaurido o prazo do art. 903, caput e §4º, do Código de Processo Civil, será responsabilidade do arrematante todos os débitos condominiais advindos após a arrematação, devendo o arrematante buscar a regularização junto ao condomínio e/ou Administradora competente; **4 -** No caso de bem(ns) imóvel(is), a venda será feita em caráter *ad corpus*, respondendo o(s) adquirente(s) com os custos referentes à imissão na posse, a qual deve ser solicitada nos
próprios autos de leilão, nos termos do art. 901, §1º, do Código de Processo Civil; **5 -** No caso de bem(ns) móvel(is), o(s) adquirente(s) arcará(ão) com o ICMS incidente sobre a venda; **6 -** Corre por conta do(s) adquirente(s) as despesas inerentes à eventual regularização, transferência e expedição da carta de arrematação e/ou mandado de entrega; **7 -** Decorridos o prazo de 10 (dez) dias sem impugnação, constando do aperfeiçoamento da arrematação, expedir-se-á a carta ou mandado de entrega, para o caso de bens móveis, recolher-se-á o imposto de transmissão e demais custas necessárias para a expedição da Carta de Arrematação, no caso de bens imóveis; **8 -** O interessado em adquirir o(s) bem(ns) de forma parcelada deverá apresentar sua proposta por escrito ao leiloeiro, nos termos e sob as condições previstas no art. 895 do Código de Processo Civil; **9 -** Em caso de inadimplemento dos valores devidos pelo licitante vencedor, inclusive da comissão do leiloeiro, ficará o mesmo sujeito às penalidades previstas no art. 895, §4º e art. 897, do Código de Processo Civil, art. 358, do Código Penal, bem como às demais sanções previstas em lei; **10 -** Não havendo expediente nas datas designadas, o(s) ato(s) fica(m) transferido(s) para o próximo dia útil subsequente, no mesmo horário e local; **11 -**O leiloeiro, no ato do leilão, fica desobrigado a efetuar a leitura do presente edital, o qual se presume ser de conhecimento de todos os interessados.
INTIMAÇÃO: Fica(m) o(s) Executado(s), na(s) pessoa(s) de seu(s) representante(s) legal(is), bem como o(s) corresponsável(is), cônjuge(s), herdeiro(s) e/ou sucessor(es), o(s) senhorio(s) direto(s), o(s) depositário(s) e o(s) credor(es) preferencial(is), por meio da publicação deste, devidamente intimado(s), caso não o seja(m) por qualquer outro meio legal.
PUBLICAÇÃO DO EDITAL: A fim de dar ampla divulgação ao presente leilão, este edital será publicado na modalidade eletrônica no site **www.joaoluizeiloes.com.br** e na plataforma de publicação eletrônica de editais judiciais **www.leiloesdajustica.com.br,** ambos em atendimento ao art. 887, §§ 1º ao 6º, todos do Código de Processo Civil, bem como, adotar-se-ão todas as medidas necessárias para a mais ampla e eficaz divulgação dos atos de praça/leilão.
DADO E PASSADO, em Curitiba/PR, aos 14 de Novembro de 2022.
MARCELO KLOSS
Escrevente Juramentado
Portaria nº 21/2007

VARA CRIMINAL

Edital de Citação

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE PINHAIS
VARA CRIMINAL DE PINHAIS - PROJUDI
Rua 22 de Abril, 199 - Centro - Pinhais/PR - CEP: 83.323-030 - Fone: 41.3401.1750 - E-mail: pin-2vj-e@tjpr.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO
DESTINATÁRIO(A)(S): PEDRO GARBOS
PRAZO DE 15 dias corridos

O(A) Juiz(íza) de Direito Daniele Miola, da Vara Criminal de Pinhais, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de Ação Penal de Competência do Júri, assunto Homicídio Qualificado, sob nº 0001830-66.2009.8.16.0033, em que é(são) autor(es) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, réu(s) PEDRO GARBOS, e vítima Lindamir de Paulo, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) **parte(s) Promovido PEDRO GARBOS, portador(a) do RG 12677634 SSP/PR e CPF 317.830.409-63, nascido(a) em 11/03/1956, natural de CACADOR, filho(a) de MARIA GABREIRA GARBOS e BRUNO GARBOS,** motivo pelo qual, se procede por meio deste sua **CITAÇÃO** para tomar ciência que houve **oferecimento de denúncia** em seu desfavor, como incurso nas penas do ART 121 do Código Penal oferecida em 06/03/2019 e recebida em 07/03/2019, conforme descrição do fato transcrito na denúncia: , e sua **INTIMAÇÃO** para, no **prazo de 10 (dez) dias**, oferecer resposta escrita à acusação, por intermédio de advogado(a) constituído(a), em conformidade com o disposto nos arts. 396 e 396-A do Código de Processo Penal. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro. Eu, Amanda Aparecida Lisczhovski, Estagiária, conferi e digitei.

Pinhais, 10 de novembro de 2022.
Daniele Miola
Juíza de Direito

OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE PINHAIS
VARA CRIMINAL DE PINHAIS - PROJUDI
Rua 22 de Abril, 199 - Centro - Pinhais/PR - CEP: 83.323-030 - Fone: 41.3401.1750 - E-mail: pin-2vj-e@tjpr.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO e INTIMAÇÃO MEDIDAS PROTETIVAS
DESTINATÁRIO(A)(S): WESLEY VINCENTI DE PAULA
PRAZO DE 25 dias corridos

O(A) Juiz(íza) de Direito Daniele Miola, da Vara Criminal de Pinhais, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) Criminal, assunto Simples, sob nº 0008783-89.2022.8.16.0033, em que é(são) autor(es) PAMELA DOS SANTOS DA SILVA, réu(s) WESLEY VINCENTI DE PAULA, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) **parte(s) Promovido WESLEY VINCENTI DE PAULA, portador(a) do RG 159240665 SSP/PR e CPF 072.434.765-89, nascido(a) em 05/09/1997, natural de CURITIBA, filho(a) de MARINALVA ALVES DOS SANTOS e ANTONIO FRANCISCO DE PAULA**, motivo pelo qual, se procede por meio deste sua **INTIMAÇÃO** para tomar ciência dos termos das **MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA** determinadas nos autos, que seguem parcialmente transcritas: *"Ante o exposto, defiro parcialmente o pedido para conceder as seguintes medidas protetivas em favor da requerente: a)proibição do requerido de se aproximar da requerente, de seus familiares e das testemunhas, restando fixado o limite de 200 (duzentos) metros; b)proibição de contato com a ofendida, seus familiares e testemunhas por qualquer meio de comunicação. Intime-se o requerido, ficando ciente de que o descumprimento das presentes medidas cautelares importará a decretação da respectiva prisão preventiva, a teor do art. 313, inciso III, CPP."*, e sua **CITAÇÃO** para, querendo, apresentar contestação no **prazo de 05 (cinco) dias**, através de advogado(a) ou defensor(a) dativo(a) nomeado(a) pelo Juízo, sob pena de se presumirem verdadeiros os fatos articulados pela noticiante, nos termos do art. 13 da Lei nº 11.340/2006 c/c o art. 306 do Código de Processo Civil. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro Eu, Amanda Aparecida Lisczhovski, Estagiária, conferi e digitei.

Pinhais, 26 de outubro de 2022.
Daniele Miola
Juíza de Direito

OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE PINHAIS
VARA CRIMINAL DE PINHAIS - PROJUDI
Rua 22 de Abril, 199 - Centro - Pinhais/PR - CEP: 83.323-030 - Fone: 41.3401.1750 - E-mail: pin-2vj-e@tjpr.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO
DESTINATÁRIO(A)(S): WILLIAM CARLOS DO NASCIMENTO MESSIAS
PRAZO DE 15 dias corridos

O(A) Juiz(íza) de Direito Daniele Miola, da Vara Criminal de Pinhais, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de Ação Penal - Procedimento Ordinário, assunto Furto , sob nº 0005995-39.2021.8.16.0033, em que é(são) autor(es) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, réu(s) WILLIAM CARLOS DO NASCIMENTO MESSIAS, e vítima WILLIAM DOS SANTOS BECKER, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) **parte(s) Promovido WILLIAM CARLOS DO NASCIMENTO MESSIAS, portador(a) do RG 109578339 SSP/PR e CPF 011.763.439-55, nascido(a) em 28/05/1986, natural de SAO JOSE DOS PINHAIS, filho(a) de ELIZABETE DO NASCIMENTO MESSIAS e JOEL CARLOS MESSIAS,** motivo pelo qual, se procede por meio deste sua **CITAÇÃO** para tomar ciência que houve **oferecimento de denúncia** em seu desfavor, como incurso nas penas do ART 155 oferecida em 18/01/2022 e recebida em 18/01/2022, conforme descrição do fato transcrito na denúncia, e sua **INTIMAÇÃO** para, no **prazo de 10 (dez) dias**, oferecer resposta escrita à acusação, por intermédio de advogado(a) constituído(a), em conformidade com o disposto nos arts. 396 e 396-A do Código de Processo Penal. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro. Eu, Amanda Aparecida Lisczhovski, Estagiária, conferi e digitei.

Pinhais, 10 de novembro de 2022.
Daniele Miola
Juíza de Direito

OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.

Edital de Intimação

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE PINHAIS
VARA CRIMINAL DE PINHAIS - PROJUDI
Rua 22 de Abril, 199 - Centro - Pinhais/PR - CEP: 83.323-030 - Fone: 41.3401.1750 - E-mail: pin-2vj-e@tjpr.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
DESTINATÁRIO(A)(S): MARLON CRISTIAN LOURENÇO GULARTE
PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS

O(A) Juiz(íza) de Direito Daniele Miola, da Vara Criminal de Pinhais, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de Ação Penal - Procedimento Ordinário, assunto Furto , sob nº 0008561-89.2019.8.16.0013, em que é(são) autor(es) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, réu(s) MARLON CRISTIAN LOURENÇO GULARTE, e vítima TIAGO FONTANA, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) parte(s) Promovido **MARLON CRISTIAN LOURENÇO GULARTE, portador(a) do RG 136240749 SSP/PR e CPF 104.544.539-81, nascido(a) em 19/01/1998, natural de CURITIBA/PR, filho(a) de VANUSA QUELLI DE PAULA LOURENÇO e MARCIO FREIRE GULARTE**, motivo pelo qual, se procede por meio deste sua **INTIMAÇÃO** acerca da sentença proferida no feito (art. 392, CPP), qual restou condenado(a) nas sanções do ART 155, sendo transcrito sucintamente o conteúdo da sentença: *"Isso posto, JULGO PROCEDENTE a pretensão punitiva deduzida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ na denúncia, para o fim de CONDENAR o réu MARLON CRISTIAN LOURENÇO GULARTE, já qualificado, nas penas do artigo 155, parágrafo 2º, do Código Penal"*, em conformidade com o art. 597 do CNFJ, e de que possui o **prazo de 05 (cinco) dias** para recorrer (art. 593, CPP), prazo este contado do término do fixado no presente edital. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro Eu, Amanda Aparecida Lisczhovski, Estagiária, conferi e digitei.

Pinhais, 26 de outubro de 2022.
Daniele Miola
Juíza de Direito

OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE PINHAIS
VARA CRIMINAL DE PINHAIS - PROJUDI
Rua 22 de Abril, 199 - Centro - Pinhais/PR - CEP: 83.323-030 - Fone: 41.3401.1750 - E-mail: pin-2vj-e@tjpr.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO
DESTINATÁRIO(A)(S): GEOVANA (registrado(a) civilmente como JEAN ROBERT BORGES)
PRAZO DE 15 dias corridos
O(A) Juiz(íza) de Direito Daniele Miola, da Vara Criminal de Pinhais, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de Inquérito Policial, assunto Tráfico de Drogas e Condutas Afins, sob nº 0005926-07.2021.8.16.0033, em que é(são) autor(es) réu(s) GEOVANA (registrado(a) civilmente como JEAN ROBERT BORGES), e vítima LEOMAR CARDOZO AZEREDO, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) **parte(s) Promovido GEOVANA (registrado(a) civilmente como JEAN ROBERT BORGES), portador(a) do RG 100298236 SSP/PR e Não Cadastrado, nascido(a) em 13/06/1986, natural de CURITIBA, filho(a) de ELIZETE MARIA SILVA e ROBERTO ROSA BORGES**, motivo pelo qual, se procede por meio deste sua **INTIMAÇÃO** para efetuar ao levantamento do valor pago à título de fiança no **prazo de 05 (cinco) dias**, sob pena de perdimento. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro Eu, Amanda Aparecida Liszchovski, Estagiária, conferi e digitei.
Pinhais, 04 de novembro de 2022.
Daniele Miola
Juíza de Direito
OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE PINHAIS
VARA CRIMINAL DE PINHAIS - PROJUDI
Rua 22 de Abril, 199 - Centro - Pinhais/PR - CEP: 83.323-030 - Fone: 41.3401.1750 - E-mail: pin-2vj-e@tjpr.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
DESTINATÁRIO(A)(S): TIAGO CONSTANTE MENDES
PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS
O(A) Juiz(íza) de Direito Daniele Miola, da Vara Criminal de Pinhais, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de Ação Penal - Procedimento Ordinário, assunto Furto , sob nº 0006106-23.2021.8.16.0033, em que é(são) autor(es) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, réu(s) TIAGO CONSTANTE MENDES, e vítima RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) parte(s) Promovido **TIAGO CONSTANTE MENDES, portador(a) do RG 13100466 SSP/PR e CPF 802.306.899-73, nascido(a) em 24/05/1992, natural de CURITIBA, filho(a) de JANETE CONSTANTE MENDES**, motivo pelo qual, se procede por meio deste sua **INTIMAÇÃO** acerca da sentença proferida no feito (art. 392, CPP), qual restou condenado(a) nas sanções do ART 155 - FURTO QUALIFICADO, Reclusão: 2 anos e 4 meses na data de, sendo transcrito sucintamente o conteúdo da sentença: *"Isso posto, JULGO PROCEDENTE a pretensão punitiva deduzida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ na denúncia, para o fim de CONDENAR o réu TIAGO CONSTANTE MENDES, já qualificado, nas penas do, artigo 155, parágrafo 4º, inciso I, do Código Penal"* , em conformidade com o art. 597 do CNFJ, e de que possui o **prazo de 05 (cinco) dias** para recorrer (art. 593, CPP), prazo este contado do término do fixado no presente edital. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro Eu, Amanda Aparecida Liszchovski, Estagiária, conferi e digitei.
Pinhais, 04 de novembro de 2022.
Daniele Miola
Juíza de Direito
OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.

PONTA GROSSA

1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES, REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

Edital de Intimação

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA E ANEXOS, COMARCA DE PONTA GROSSA. EDITAL DE CITAÇÃO, PRAZO DE VINTE (20) DIAS, DENISE DAMO COMEL, Juíza de Direito da 1ª. Vara de Família e Anexos da Comarca de Ponta Grossa. Pelo presente edital, fica a autora CLEIDE APARECIDA FEREZIN, atualmente em lugar incerto, INTIMADA para, promover os atos e diligências que lhe incumbem (se manifestar quanto ao prosseguimento do feito, juntando demonstrativo atualizado do débito e endereço atual do executado), sob pena de extinção por abandono (CPC, 485, III, § 1º) junto aos autos de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA sob nº 0009267-93.2015.8.16.0019. Ponta Grossa, 16 de novembro de 2022. Eu, Juliano Bührer Taques, Escrivão, que digitei, conferi e subscrevo. Juliano Bührer Taques Escrivão Assinatura Autorizada Portaria 13/2022

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA E ANEXOS, COMARCA DE PONTA GROSSA. EDITAL DE CITAÇÃO, PRAZO DE CINCO (05) DIAS, DENISE DAMO COMEL, Juíza de Direito da 1ª. Vara de Família e Anexos da Comarca de Ponta Grossa. Pelo presente edital, fica o exequente MARLON GEOVANY FERNANDES BATISTA, representado por LUANA NUNES FERNANDES, atualmente em lugar incerto, INTIMADO para, atender à determinação do mov. 573.1, sob pena de extinção, junto aos autos de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA sob nº 0016045- 79.2015.8.16.0019. Ponta Grossa, 16 de novembro de 2022. Eu, Juliano Bührer Taques, Escrivão, que digitei, conferi e subscrevo. Juliano Bührer Taques Escrivão Assinatura Autorizada Portaria 13/2022

Edital Geral

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA E ANEXOS, COMARCA DE PONTA GROSSA. EDITAL DE CITAÇÃO, PRAZO DE VINTE (20) DIAS, DENISE DAMO COMEL, Juíza de Direito da 1ª. Vara de Família e Anexos da Comarca de Ponta Grossa. FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos ALTERAÇÃO DE REGIME DE BENS, sob o nº0032887- 90.2022.8.16.0019, em que são interessados MICHEL JEAN RENAUD VICENTE e TALITA MARTINS FERREIRA, e que por este edital COMUNICA A TODOS OS INTERESSADOS que é pretendida a alteração de regime de bens do casamento pelos cônjuges, que são casados em regime de separação de bens e pretendem alterá-lo para comunhão parcial de bens. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos do art. 734, § 1º, do Código de Processo Civil. Eu, Juliano Bührer Taques, Escrivão, que digitei, conferi e subscrevo. Ponta Grossa, 16 de novembro de 2022. Juliano Bührer Taques Escrivão Assinatura Autorizada Portaria 13/2022

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA E ANEXOS, COMARCA DE PONTA GROSSA. EDITAL DE CITAÇÃO, PRAZO DE VINTE (20) DIAS, DENISE DAMO COMEL, Juíza de Direito da 1ª. Vara de Família e Anexos da Comarca de Ponta Grossa. FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos ALTERAÇÃO DE REGIME DE BENS, sob 0023246- 78.2022.8.16.0019, em que são interessados EDENILSON COSTA e ANA PAULA DE BORBA COSTA, e que por este edital COMUNICA A TODOS OS INTERESSADOS que é pretendida a alteração de regime de bens do casamento pelos cônjuges, que são casados em regime de comunhão universal de bens e pretendem alterá-lo para separação total de bens. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos do art. 734, § 1º, do Código de Processo Civil. Eu, Juliano Bührer Taques, Escrivão, que digitei, conferi e subscrevo. Ponta Grossa, 16 de novembro de 2022. Juliano Bührer Taques Escrivão Assinatura Autorizada Portaria 13/2022

2ª VARA CRIMINAL

Edital de Citação

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 15 dias
O **Dr. GILBERTO ROMERO PERIOTO**, Juiz de Direito da Segunda Vara Criminal da Comarca de Ponta Grossa- Pr., na forma da lei, etc...
FAZ SABER a todos quantos o presente edital, com prazo de 15 (quinze) dias virem ou dele conhecimento que, no processo crime, sob n.º 26321-28.2022.8.16.0019, deste Juízo, em que é autora a Justiça Pública e réu **VALDINEI ANTONIO MEREGE**

(brasileiro, filho de Claudete Souza Woiciehouski Merege e de Oraci Antonio Mereg, nascido em 03/11/1983, natural de Itararé/SP, RG nº 93925076), como incurso nas sanções do artigo 180 do Código Penal. Pelo presente, em não tendo sido possível citar pessoalmente, **CITA-O para responder à acusação (por meio de advogado, sob pena de ser-lhe nomeado um), por escrito, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS, nos moldes do artigo 396 e 396-A do Código de Processo Penal**.
Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de Ponta Grossa/PR. Aos 11 de novembro de 2022. Eu _____ (Camila Vanessa Rosa Pereira) Técnica da Secretaria o conferi e subscrevo.
GILBERTO ROMERO PERIOTO
Juiz de Direito

2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES E ACIDENTES DO TRABALHO

Edital de Citação

EDITAL DE CITAÇÃO (prazo de 20 dias)
OBSERVAÇÃO: Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). Neste mesmo endereço web é possível consultar os autos supracitados, caso não estejam sob "Segredo de Justiça", através do item "Consulta Pública".
O EXMO.DR. FLÁVIO RENATO CORREIA DE ALMEIDA, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ
PELO presente fica a(o) **requerido(a)** herdeiro MARCIO LEANDRO MARCONDES RG: 61955399 SSP/PR atualmente em local incerto e não sabido, para que no prazo de 15 dias se querendo apresente contestação no presente processo desde que o faça através de advogado, conforme art. 344. Se o réu não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor, Art. 335 do NCPC O réu poderá oferecer contestação, por petição, no prazo de 15 (quinze) dias, junto ao processo:
Processo: 0015490-57.2018.8.16.0019
Classe Processual: Procedimento Ordinário Assunto Principal: Reconhecimento / Dissolução
Autor(s): SOLANGE VALÉRIA LEUZINSKI (CPF/CNPJ: 927.328.109-59)
Réu(s): MARCIO LEANDRO MARCONDES
Dado e passado nesta Comarca de Ponta Grossa, Pr, aos QUATORZE dias do mês de novembro de 2022. Eu , auxiliar juramentado o fiz digitar, conferi e subscrevi.
FLÁVIO RENATO CORREIA DE ALMEIDA
JUIZ DE DIREITO

EDITAL DE CITAÇÃO (prazo de 20 dias)
OBSERVAÇÃO: Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). Neste mesmo endereço web é possível consultar os autos supracitados, caso não estejam sob "Segredo de Justiça", através do item "Consulta Pública".
O EXMO.DR. FLÁVIO RENATO CORREIA DE ALMEIDA, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ
PELO presente fica a(o) **requerido(a)** MARIA EDINEIA FERREIRA DE FREITAS filha de SEBASTIÃO FERREIRA DE FREITAS atualmente em local incerto e não sabido, para que no prazo de 15 dias se querendo apresente contestação no presente processo desde que o faça através de advogado, conforme art. 344. Se o réu não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor, Art. 335 do NCPC O réu poderá oferecer contestação, por petição, no prazo de 15 (quinze) dias, junto ao processo:
Processo: 0013568-73.2021.8.16.0019
Classe Processual: Reconhecimento e Extinção de União Estável
Requerente(s): SOLANGE APARECIDA DOS SANTOS Requerido(s): ESPÓLIO DE SEBASTIÃO ANTONIO FERREIRA DE FREITAS
Dado e passado nesta Comarca de Ponta Grossa, Pr, aos QUATORZE dias do mês de novembro de 2022. Eu , auxiliar juramentado o fiz digitar, conferi e subscrevi.
FLÁVIO RENATO CORREIA DE ALMEIDA
JUIZ DE DIREITO

Edital de Intimação

JUÍZO DA 2ª VARA DE FAMÍLIA
COMARCA DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE INTIMAÇÃO (prazo de 20 dias)
O Excelentíssimo Senhor Dr. FLAVIO RENATO CORREIA DE ALMEIDA, MM. Juiz de Direito da 2º Vara de Família, Desta Cidade e Comarca De Ponta Grossa - Estado Do Paraná
PELO presente fica a autor(a) SOELI RIBEIRO DOS SANTOS DA SILVA RG 12.637.548-4 em local incerto e não sabido, devidamente INTIMADA(O) para que em 05 dias dê prosseguimento ao feito, sob pena de extinção (art. 485, §1º, CPC)., PROCESSO:
Processo: 0003130-61.2016.8.16.0019
Classe Processual: Cumprimento de sentença
Exequente(s): SOELI RIBEIRO DOS SANTOS DA SILVA
Executado(s): ADEMILSON SOUZA DA SILVA
Dado e passado nesta Comarca de Ponta Grossa, Pr, aos 14 de novembro de 2022. Eu auxiliar juramentada o fiz digitar, conferi e subscrevi.
FLÁVIO RENATO CORREIA DE ALMEIDA
JUIZ DE DIREITO

JUÍZO DA 2ª VARA DE FAMÍLIA
COMARCA DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE INTIMAÇÃO (prazo de 20 dias)
O Excelentíssimo Senhor Dr. FLAVIO RENATO CORREIA DE ALMEIDA, MM. Juiz de Direito da 2º Vara de Família, Desta Cidade e Comarca De Ponta Grossa - Estado Do Paraná
PELO presente fica a autor(a) GUSTAVO HENRIQUE ABRÃO, brasileiro, solteiro, do comércio, portador de CI-RG nº 9.353.263-5/SSPPR em local incerto e não sabido, devidamente INTIMADA(O) para que em 05 dias dê prosseguimento ao feito, sob pena de extinção (art. 485, §1º, CPC)., PROCESSO:
Processo: 0008077-85.2021.8.16.0019
Classe Processual: Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
Autor(s): GUSTAVO HENRIQUE ABRAÃO
Réu(s): DALVA MARIA CAETANO DA CRUZ
Dado e passado nesta Comarca de Ponta Grossa, Pr, aos 14 de novembro de 2022. Eu auxiliar juramentada o fiz digitar, conferi e subscrevi.
FLÁVIO RENATO CORREIA DE ALMEIDA
JUIZ DE DIREITO

VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

Edital de Citação

PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE PONTA GROSSA - PARANÁ
SECRETARIA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - Oficinas
Fone (42) 3309-1793
e-mail: pg-11vj-s@tjpr.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO JUSTIÇA GRATUITA
A EXCELENTÍSSIMA DOUTORA **DÉBORA CARLA PORTELA**, JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTA DA SECRETARIA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DESTA COMARCA DE PONTA GROSSA/PR, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM ESPECIAL AQUELAS CONFERIDAS PELA LEI N. º 8069/90;
Faz saber a todos que virem este Edital e dele tiver conhecimento, que tramitam neste Juízo autos de **Guarda de Infância e Juventude nº 0025520-15.2022.8.16.0019** e, considerando constar nos referidos autos a informação de que o genitor do adolescente V. H. A. G. L., encontra-se em local incerto e não sabido, é expedido o presente **EDITAL PARA CITAÇÃO** do requerido **JOSÉ ROBERTO GONÇALVES DA LUZ**, brasileiro, nascido em 18/01/1976, filho de Anita Maria Gonçalves Da Luz e João Francisco Da Luz, inscrita no CI/RG nº 6.084.370-8 SSP/PR, com prazo de 10 (dez) dias, a fim de que, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, ofereça resposta escrita, indicando provas a serem produzidas e oferecendo, desde logo, rol de testemunhas e documentos, nos termos do artigo 158 do Estatuto da Criança e do Adolescente c/c artigo 257 do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao seu conhecimento e ignorância no futuro não possa alegar, é expedido o presente Edital para Citação, que será publicado no Diário Oficial da Justiça e afixado no local de costume deste Fórum.
CUMPRA-SE
Ponta Grossa/PR, aos 09 de novembro de 2022. Eu, Franciane Manosso de Castro, Técnica Judiciária, que o digitei e conferi.
(Assinado digitalmente)
DÉBORA CARLA PORTELA
Juíza de Direito Substituta

PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE PONTA GROSSA - PARANÁ
SECRETARIA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - Oficinas
Fone (42) 3309-1793
e-mail: pg-11vj-s@tjpr.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO JUSTIÇA GRATUITA
A EXCELENTÍSSIMA DOUTORA **DÉBORA CARLA PORTELA**, JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTA DA SECRETARIA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DESTA COMARCA DE PONTA GROSSA/PR, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM ESPECIAL AQUELAS CONFERIDAS PELA LEI N. º 8069/90;
Faz saber a todos que virem este Edital e dele tiver conhecimento, que tramitam neste Juízo autos de **Guarda de Infância e Juventude nº 0031438-97.2022.8.16.0019** e, considerando constar nos referidos autos a informação de que a genitora da criança I. E. M. S. e da adolescente P. G. M. B., encontra-se em local incerto e não sabido, é expedido o presente **EDITAL PARA CITAÇÃO** da requerida **MICHELE RESENDE MACHADO**, brasileira, nascida em 18/07/1987, filha de Sirlei de Fatima Berger Machado e Dorival Resende Machado, inscrita no CI/RG nº 12.423.058-3 SSP/PR, com prazo de 10 (dez) dias, a fim de que, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, ofereça resposta escrita, indicando provas a serem produzidas e oferecendo, desde logo, rol de testemunhas e documentos, nos termos do artigo 158 do Estatuto da Criança e do Adolescente c/c artigo 257 do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao seu conhecimento e ignorância no futuro não possa alegar, é expedido o presente Edital para Citação, que será publicado no Diário Oficial da Justiça e afixado no local de costume deste Fórum.
CUMPRA-SE
Ponta Grossa/PR, aos 09 de novembro de 2022. Eu, Franciane Manosso de Castro, Técnica Judiciária, que o digitei e conferi.
(Assinado digitalmente)
DÉBORA CARLA PORTELA
Juíza de Direito Substituta

PRIMEIRO DE MAIO

JUÍZO ÚNICO

Edital de Intimação - Criminal

Autos nº. 0000193-46.2015.8.16.0138
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
ALEXANDRE MINERVINO DO NASCIMENTO
: 60 diasPrazo
O MM. Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Primeiro de Maio,
Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, na forma da Lei, etc...
FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido
possível INTIMAR pessoalmente o sentenciado ALEXANDRE MINERVINO DO NASCIMENTO, RG
144077261 SSP/PR, CPF 339.027.898-24, Nome do Pai: MAURO LUIZ DO NASCIMENTO, Nome da
Mãe: PETRUCIA MINERVINO DOS SANTOS NASCIMENTO, nascido em 31/05/1984, natural de
, atualmente em lugar incerto e não sabido, através do presente INTIMA-O que por sentença proferidaOSASCO
em 13/07/2015, foi DECLARADO A PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA E JULGADO EXTINTA A
, com fulcro no art.107, IV, do Código de Processo Penal. E, para que ninguémPUNIBILIDADE DO ACUSADO
alegue ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico e afixado no
átrio do Fórum, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Primeiro de Maio, 11 de novembro
de 2022. EU, , digitei este, que vai assinado digitalmente pelo(a)Nathália Cardoso dos Santos, Técnica Judiciária
Magistrado(a).
Luis Ricardo Catta Preta Silva Fulgoni
Juiz de Direito

PRUDENTÓPOLIS

VARA CÍVEL, DA FAZENDA PÚBLICA, ACIDENTES DO TRABALHO, REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

Edital de Intimação

Edital DE Publicação de INTERDIÇÃO
O Dr. RONNEY BRUNO DOS SANTO S REIS, MM. Juiz de Direito, no uso de suas atribuições legais. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente edital de tutela e curatela, cientifica a todos os interessados, que neste juízo processou-se os autos de interdição sob Nº 0002071-90.2021.8.16.0139, em que é requerente **MARIA IRACEMA STROCHINSKI**, sendo declarada por sentença a interdição de **AMILIO SIEBRE DE OL IVEIRA**, brasileiro, aposentado, inscrito na Carteira de Identidade sob o nº. 13.302.638-0 SSP/PR e CPF/MF n º. 069.564.569- 23, sendo-lhe nomeado como CURADOR DEFINITI VO o Sr. **MARIA IRACEMA ST ROCHINSKI**, brasileira, casada, presidente do asilo São Vicente de Paul a, portadora da RG sob nº 5.030.098-6/PR e inscrita no CPF sob nº 870.002.379 -53, tendo a curatela a finalidade de representar o curatelado para os seguintes atos de sua vida civil: PARA O FIM DE SUBMETER **AMILIO SIEBRE DE OLIVEIRA** À CURATELA RESTRITA A ASPECTOS PATRIMONIAIS E NEGOCIAIS. O presente edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça do Paraná e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do curatelado e da curadora causa da curatela, os limites da curatela e os atos que o curatelado poderá praticar autonomamente, ou seja, todos aqueles que não possuam natureza patrimonial e negocial (por exemplo, direitos ao próprio corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao voto, entre outros, nos termos do § 1º do art. 8 5 da Lei nº 13.146/15) . Dado e passado nesta cidade de Prudentópolis, aos 16/11/2022. Eu, Letícia Isaluski - Estagiária, que o digitei e subscrevi.
JULIANO GARCIA
ANALISTA JUDICIÁRIO
CHEFE DE SECRETARIA

Edital DE Publicação de INTERDIÇÃO
O Dr. RONNEY BRUNO DOS SANTOS REIS, MM. Juiz de Direito, no uso de suas atribuições legais. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente edital de tutela e curatela, cientifica a todos os interessados, que neste juízo processou-se os autos de interdição sob Nº 0000412-46.2021.8.16.0139, em que é requerente JOSNEI DA LUZ, sendo declarada por sentença a interdição de JULIANA SIMÃO EIDYVACZ, brasileira, convivente em união estável, portadora da Cédula de Identidade RG/SP/SSP n.15.425.088-3, devidamente inscrita no CPF/MF n. 069.941.819-44**, sendo-lhe nomeado como CURADOR DEFINITIVO o Sr. JOSNEI DA LUZ**, brasileiro, convivente em união estável, portador da Cédula de Identidade RG/SP/SSP n. 12.863.511-4, devidamente inscrito no CPF/MF n. 098.023.169-89**, tendo a curatela a finalidade de representar o curatelado para os seguintes atos de sua vida civil: PARA O FIM DE SUBMETER JULIANA SIMÃO EIDYVACZ À CURATELA RESTRITA A ASPECTOS PATRIMONIAIS E NEGOCIAIS. O presente edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça do Paraná e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 6 (seis) meses, na imprensa local, 1 (uma) vez, e no órgão oficial, por 3 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do curatelado e da curadora causa da curatela, os limites da curatela e os atos que o curatelado poderá praticar autonomamente, ou seja, todos aqueles que não possuam natureza patrimonial e negocial (por exemplo, direitos ao próprio corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao voto, entre outros, nos termos do § 1º do art. 85 da Lei nº 13.146/15). Dado e passado nesta cidade de Prudentópolis, aos 16/11/2022. Eu, Letícia Isaluski - Estagiária, que o digitei e subscrevi.**
JULIANO GARCIA
ANALISTA JUDICIÁRIO
CHEFE DE SECRETARIA

VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE E JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

Edital de Intimação

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE PRUDENTÓPOLIS VARA CRIMINAL DE PRUDENTÓPOLIS - PROJUDI
Praça Coronel José Durski, Nº144 - Centro - Prudentópolis/PR - CEP: 84.400-000 - Fone: 42-3309 3002 - Celular: (42) 3309-3003 - E-mail: pru-2vj-e@tjpr.jus.br
EDITAL DE CITAÇÃO e INTIMAÇÃO MEDIDAS PROTETIVAS PRAZO DE 15 dias
O(A) Juiz(íza) Substituto, da Vara Criminal de Prudentópolis, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) Criminal, assunto Ameaça , sob nº 0001397-49.2020.8.16.0139, em que é(são) autor(es) J.S e, noticiado M. A. D. R., e que não foi possível localizar pessoalmente o noticiado M. A. D. R, motivo pelo qual, se procede por meio deste sua INTIMAÇÃO para tomar ciência dos termos da PRORROGAÇÃO DAS MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA determinadas nos autos e deferidas no evento 8.1, pelo prazo de 12 (doze) meses. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro Eu, Adriana Woiciechowski Zdebski, Analista Judiciário, conferi e digitei. Prudentópolis, 11 de novembro de 2022.
Felipe Redecker Landmeier
Juiz Substituto
OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico https://portal.tjpr.jus.br/projudi.

QUEDAS DO IGUAÇU

VARA CÍVEL, DA FAZENDA PÚBLICA, ACIDENTES DO TRABALHO, REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

Edital de Intimação

Edital de Intimação O(A) Juiz(íza) de Direito Marcio de Lima, da Vara da Fazenda Pública de Quedas do Iguaçu, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de Execução Fiscal sob nº 0001443-16.2012.8.16.0140, o qual tem por objeto Certidões de Dívida Ativa, inscritas sob os números 30218574 e 30241100 sendo que a data da inscrição da primeira é 04/04/2012 no importe de R$ 14.485,04 e a segunda inscrita em 03/05/2012 na quantia de R$ 4.471,75, valores referentes a data da propositura da ação, em que é exequente Estado do Paraná e executados LUIZ PAULO BARATO, SUELY MARIA CENCI BARATO e SULCOMP - COMPENSADOS SUL LTDA - ME, não foi possível localizar pessoalmente o representante legal de SULCOMP - COMPENSADOS SUL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.020.145/0001-42, motivo pelo qual, se procede por meio deste sua INTIMAÇÃO acerca do termo de penhora presente nos autos, com prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação. Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro alegue ignorância, é expedido o presente edital, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil, que será publicado. O prazo de resposta será contado após o decurso de 30 (trinta) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC). OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico https://portal.tjpr.jus.br/projudi. Quedas do Iguaçu, data do sistema informatizado. Marcio de Lima Juiz de Direito

REBOUÇAS

JUÍZO ÚNICO

Edital de Intimação

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE REBOUÇAS
VARA CRIMINAL DE REBOUÇAS - PROJUDI
Rua Germano Veiga, s/nº - Centro - Rebouças/PR - CEP: 84.550-000 - Fone: (42) 3309-3315 - E-mail: REB-JU-SCCRDCPADP@tjpr.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇAPrazo: 60 (sessenta) **dias**

Processo:	0000724-13.2021.8.16.0142
Classe Processual:	Inquérito Policial
Assunto Principal:	Ameaça
Data da Infração:	27/09/2020
Autoridade(s):	• MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
Indiciado(s):	• FABIANO DE OLIVEIRA CYPRIANO (RG: 104529852 SSP/PR e CPF/CNPJ: 005.703.589-06) COMUNIDADE DEPOÇO BONITO, 001 - CURITIBA/PR

O(a) Doutor(a) James Byron Weschenfelder Bordignon, MM(a). Juiz(a) de Direito deste Juízo Único da Comarca de Rebouças, Estado do Paraná, na forma da lei, etc... **Faz saber** a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que nos autos em epígrafe, que a Justiça Pública move em face de **FABIANO DE OLIVEIRA CYPRIANO (RG: 104529852 SSP/PR e CPF/CNPJ: 005.703.589-06)**.E, em conformidade a Portaria nº 007/2016 deste Juízo, é expedido o presente edital **com prazo de 60** (sessenta) **dias, nos termos do art. 392, inciso VI, § 1º, do Código de Processo Penal,** para o fim de:**1**. **INTIMAR** o(s) réu(s) acima qualificado(s), **da r. sentença de mov. 53.1**, **a qual determinou o arquivamento destes autos pela ausência de justa causa**, ficando ciente do contido na sentença e para, querendo, apelar no prazo de 05 (cinco) dias.Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Rebouças, Estado do Paraná, aos **11 de novembro de 2022**. Eu, servidor(a) abaixo assinado, que o digitei e dou fé.**OBSERVAÇÃO:** Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). Neste mesmo endereço web é possível consultar os autos supracitados, caso não estejam sob "Segredo de Justiça", através do item "Consulta Pública".
Rebouças, datado e assinado digitalmente.
Antonio Luciano Franco / Mário César Zanin
Técnico Judiciário
Por ordem do(a) MM(a). Juiz(a) - Portaria nº 007/2016

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE REBOUÇAS
VARA CRIMINAL DE REBOUÇAS - PROJUDI
Rua Germano Veiga, s/nº - Centro - Rebouças/PR - CEP: 84.550-000 - Fone: (42) 3309-3315 - E-mail: REB-JU-SCCRDCPADP@tjpr.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇAPrazo: 60 (sessenta) **dias**

Processo:	0000366-14.2022.8.16.0142
Classe Processual:	Inquérito Policial
Assunto Principal:	Estupro de vulnerável
Data da Infração:	06/11/2019
Autoridade(s):	• MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
Indiciado(s):	• ANTONIO ARILDO DE SOUZA (RG: 78046970 SSP/PR e CPF/CNPJ: 024.298.879-24) R JOSE AFONSO VIEIRA LOPES, 0 - REBOUÇAS/PR

O(a) Doutor(a) James Byron Weschenfelder Bordignon, MM(a). Juiz(a) de Direito deste Juízo Único da Comarca de Rebouças, Estado do Paraná, na forma da lei, etc... **Faz saber** a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que nos autos em epígrafe, que a Justiça Pública move em face de **ANTONIO ARILDO DE SOUZA (RG: 78046970 SSP/PR e CPF/CNPJ: 024.298.879-24)**.E, em conformidade a Portaria nº 007/2016 deste Juízo, é expedido o presente edital **com prazo de 60** (sessenta) **dias, nos termos do art. 392, inciso VI, § 1º, do Código de Processo Penal,** para o fim de:**1**. **INTIMAR** o(s) réu(s) acima qualificado(s), **da r. sentença de mov. 14.1**, **a qual extinguiu a punibilidade do requerido e determinou o arquivamento dos autos com ressalvas do art. 18 do CPP**, ficando ciente do contido na sentença e para, querendo, apelar no prazo de 05 (cinco) dias.Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Rebouças, Estado do Paraná, aos **16 de novembro de 2022**. Eu, servidor(a) abaixo assinado, que o digitei e dou fé.**OBSERVAÇÃO:** Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). Neste mesmo endereço web é possível consultar os autos

supracitados, caso não estejam sob "Segredo de Justiça", através do item "Consulta Pública".
Rebouças, datado e assinado digitalmente.
Antonio Luciano Franco / Mário César Zanin
Técnico Judiciário
Por ordem do(a) MM(a). Juiz(a) - Portaria nº 007/2016

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE REBOUÇAS
VARA CRIMINAL DE REBOUÇAS - PROJUDI
Rua Germano Veiga, s/nº - Centro - Rebouças/PR - CEP: 84.550-000 - Fone: (42) 3309-3315 - E-mail: REB-JU-SCCRDCPADP@tjpr.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA **Prazo: 60** (sessenta) **dias**

Processo:	0001564-33.2015.8.16.0142
Classe Processual:	Crimes Ambientais
Assunto Principal:	Crimes contra a Flora
Data da Infração:	18/12/2014
Autor(s):	• MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ (CPF/CNPJ: 78.206.307/0001-30) Rua Germano Veiga, S/N.º - Centro - REBOUÇAS/PR - CEP: 84.560-000
Réu(s):	• Nelson Tyski (RG: 46339746 SSP/PR e CPF/CNPJ: 798.318.349-68) Povoado Salto Braço do Potinga, sn - Zona Rural - RIO AZUL/PR - CEP: 84.560-000 - Telefone(s): (42) 9165-4341

O(a) Doutor(a) James Byron Weschenfelder Bordignon, MM(a). Juiz(a) de Direito deste Juízo Único da Comarca de Rebouças, Estado do Paraná, na forma da lei, etc... **Faz saber** a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que nos autos em epígrafe, que a Justiça Pública move em face de **Nelson Tyski (RG: 46339746 SSP/PR e CPF/CNPJ: 798.318.349-68)**.E, em conformidade a Portaria nº 007/2016 deste Juízo, é expedido o presente edital **com prazo de 60** (sessenta) **dias, nos termos do art. 392, inciso VI, § 1º, do Código de Processo Penal,** para o fim de:**1**. **INTIMAR** o(s) réu(s) acima qualificado(s), **da r. sentença de mov. 200.1**, **a qual extinguiu a punibilidade do réu em decorrência do cumprimento de acordo de Suspensão Condicional do Processo**, ficando ciente do contido na sentença e para, querendo, apelar no prazo de 05 (cinco) dias.Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Rebouças, Estado do Paraná, aos **16 de novembro de 2022**. Eu, servidor(a) abaixo assinado, que o digitei e dou fé.**OBSERVAÇÃO:** Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). Neste mesmo endereço web é possível consultar os autos supracitados, caso não estejam sob "Segredo de Justiça", através do item "Consulta Pública".
Rebouças, datado e assinado digitalmente.
Antonio Luciano Franco / Mário César Zanin
Técnico Judiciário
Por ordem do(a) MM(a). Juiz(a) - Portaria nº 007/2016

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE REBOUÇAS
VARA CRIMINAL DE REBOUÇAS - PROJUDI
Rua Germano Veiga, s/nº - Centro - Rebouças/PR - CEP: 84.550-000 - Fone: (42) 3309-3315 - E-mail: REB-JU-SCCRDCPADP@tjpr.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA **Prazo: 60** (sessenta) **dias**

Processo:	0000364-44.2022.8.16.0142
Classe Processual:	Inquérito Policial
Assunto Principal:	Simples
Data da Infração:	01/02/2021
Autoridade(s):	• MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
Indiciado(s):	• ANTONIO CARLOS CABRAL (RG: 60218919 SSP/PR e CPF/CNPJ: 848.132.029-34) POV FAXINAL SAO PEDRO, 01 - RIO AZUL/PR

O(a) Doutor(a) James Byron Weschenfelder Bordignon, MM(a). Juiz(a) de Direito deste Juízo Único da Comarca de Rebouças, Estado do Paraná, na forma da lei, etc... **Faz saber** a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que nos autos em epígrafe, que a Justiça Pública move em face de **ANTONIO CARLOS CABRAL (RG: 60218919 SSP/PR e CPF/CNPJ: 848.132.029-34)**.E, em conformidade a Portaria nº 007/2016 deste Juízo, é expedido o presente edital **com prazo de 60** (sessenta) **dias, nos termos do art. 392, inciso VI, § 1º, do Código de Processo Penal,** para o fim de:
1. **INTIMAR** o(s) réu(s) acima qualificado(s), **da r. sentença de mov. 15**, **a qual extinguiu a punibilidade do réu e determinou o arquivamento destes autos com base no art. 107 do CP**, ficando ciente do contido na sentença e para, querendo, apelar no prazo de 05 (cinco) dias.
Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Rebouças, Estado do Paraná, aos **16 de novembro de 2022**. Eu, servidor(a) abaixo assinado, que o digitei e dou fé.**OBSERVAÇÃO:** Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). Neste mesmo endereço web é possível consultar os autos supracitados, caso não estejam sob "Segredo de Justiça", através do item "Consulta Pública".
Rebouças, datado e assinado digitalmente.
Antonio Luciano Franco / Mário César Zanin
Técnico Judiciário
Por ordem do(a) MM(a). Juiz(a) - Portaria nº 007/2016

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE REBOUÇAS
VARA CRIMINAL DE REBOUÇAS - PROJUDI
Rua Germano Veiga, s/nº - Centro - Rebouças/PR - CEP: 84.550-000 - Fone: (42) 3309-3315 - E-mail: REB-JU-SCCRDCPADP@tjpr.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA **Prazo: 10** (dez) **dias**

Processo:	0000364-44.2022.8.16.0142
Classe Processual:	Inquérito Policial
Assunto Principal:	Simples
Data da Infração:	01/02/2021
Autoridade(s):	• MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ (CPF/CNPJ: 78.206.307/0001-30) Rua Germano Veiga, S/N.º - Centro - REBOUÇAS/PR - CEP: 84.550-000
Indiciado(s):	• ANTONIO CARLOS CABRAL (RG: 60218919 SSP/PR e CPF/CNPJ: 848.132.029-34) POV FAXINAL SAO PEDRO, 01 - RIO AZUL/PR

O(a) Doutor(a) James Byron Wechenfelder Bordignon, MM(a). Juiz(a) de Direito deste Juízo Único da Comarca de Rebouças, Estado do Paraná, na forma da lei, etc... **Faz saber** a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que nos autos em epígrafe, que a Justiça Pública move em face de **ANTONIO CARLOS CABRAL (RG: 60218919 SSP/PR e CPF/CNPJ: 848.132.029-34)**.E, em conformidade a Portaria nº 007/2016 deste Juízo, é expedido o presente edital **com prazo de 10** (dez) **dias, nos termos do art. 391, do Código de Processo Penal,** para o fim de:**1**. **INTIMAR** a(s) vítima(s): **Maristela de Oliveira** (RG: 49886489 SSP/PR e CPF/CNPJ: 030.276.909-90), **da r. sentença de mov. 15.1**, **a qual extinguiu a punibilidade do réu e determinou o arquivamento destes autos com base no art. 107 do CP**, podendo a consulta integral da r. sentença ser realizada em secretaria.Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Rebouças, Estado do Paraná, aos **16 de novembro de 2022**. Eu, servidor(a) abaixo assinado, que o digitei e dou fé.**OBSERVAÇÃO:** Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). Neste mesmo endereço web é possível consultar os autos supracitados, caso não estejam sob "Segredo de Justiça", através do item "Consulta Pública".
Rebouças, datado e assinado digitalmente.
Antonio Luciano Franco / Mário César Zanin
Técnico Judiciário
Por ordem do(a) MM(a). Juiz(a) - Portaria nº 007/2016

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE REBOUÇAS

VARA CRIMINAL DE REBOUÇAS - PROJUDI
Rua Germano Veiga, s/nº - Centro
- Rebouças/PR - CEP: 84.550-000 -
Fone: (42) 3309-3315 - E-mail: REB-JU-SCCRDCPADP@tjpr.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA **Prazo: 60** (sessenta) **dias**

Processo:	0000468-36.2022.8.16.0142
Classe Processual:	Inquérito Policial
Assunto Principal:	Ameaça
Data da Infração:	20/08/2020
Autoridade(s):	• MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
Indiciado(s):	• LUCIANO DOMINGUES (RG: 75891067 SSP/PR e CPF/CNPJ: Não Cadastrado) R BEIRA LINHA, 527 - RIO AZUL/PR

O(a) Doutor(a) James Byron Weschenfelder Bordignon, MM(a). Juiz(a) de Direito deste Juízo Único da Comarca de Rebouças, Estado do Paraná, na forma da lei, etc... **Faz saber** a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que nos autos em epígrafe, que a Justiça Pública move em face de **LUCIANO DOMINGUES (RG: 75891067 SSP/PR e CPF/CNPJ: Não Cadastrado)**.E, em conformidade a Portaria nº 007/2016 deste Juízo, é expedido o presente edital **com prazo de 60** (sessenta) **dias, nos termos do art. 392, inciso VI, § 1º, do Código de Processo Penal,** para o fim de:**1**. **INTIMAR** o(s) réu(s) acima qualificado(s), **da r. sentença de mov. 15.1**, **a qual determinou o arquivamento destes autos pela ausência de justa causa**, ficando ciente do contido na sentença e para, querendo, apelar no prazo de 05 (cinco) dias.Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Rebouças, Estado do Paraná, aos **11 de novembro de 2022**. Eu, servidor(a) abaixo assinado, que o digitei e dou fé.**OBSERVAÇÃO:** Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). Neste mesmo endereço web é possível consultar os autos supracitados, caso não estejam sob "Segredo de Justiça", através do item "Consulta Pública".

Rebouças, datado e assinado digitalmente.
Antonio Luciano Franco / Mário César Zanin
Técnico Judiciário
Por ordem do(a) MM(a). Juiz(a) - Portaria nº 007/2016

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE REBOUÇAS
VARA CRIMINAL DE REBOUÇAS - PROJUDI
Rua Germano Veiga, s/nº - Centro - Rebouças/PR - CEP: 84.550-000 - Fone: (42) 3309-3315 - E-mail: REB-JU-SCCRDCPADP@tjpr.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30(trinta) **dias**

Processo:	0000773-64.2015.8.16.0142
Classe Processual:	Ação Penal - Procedimento Sumário
Assunto Principal:	Crimes de Trânsito
Data da Infração:	15/03/2015
Autor(s):	• MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ (CPF/CNPJ: 78.206.307/0001-30) FORUM DA COMARCA, S/N - REBOUÇAS/PR
Réu(s):	• ELAIR ASCHIDAMINI (RG: 92863980 SSP/PR e CPF/CNPJ: 067.950.979-86) Avenida Iguaçu, 684 - Navegantes - UNIÃO DA VITÓRIA/PR - CEP: 84.600-090 - Telefone(s): (42) 9 8402-6389

O(a) Doutor(a) James Byron Wechenfelder Bordignon, MM(a). Juiz(a) de Direito deste Juízo Único da Comarca de Rebouças, Estado do Paraná, na forma da lei, etc... **Faz saber** a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que nos autos em epígrafe, que a Justiça Pública move em face de **ELAIR ASCHIDAMINI (RG: 92863980 SSP/PR e CPF/CNPJ: 067.950.979-86)**, atualmente em lugar incerto.

E, *em cumprimento a determinação judicial de mov. 253* é expedido o presente edital **com prazo de 30** (trinta) **dias**, para o fim de:

1. **INTIMAR** a(s) parte(s):ELAIR ASCHIDAMINI (RG: 92863980 SSP/PR e CPF/CNPJ: 067.950.979-86), **para que**, **no prazo de 30** (trinta) **dias**, **querendo compareça neste Juízo, no endereço supra, para receber o valor de R$302,78 (trezentos e dois reais e setenta e oito centavos) a título de restituição de parte do valor da fiança em que foi descontado o valor das custas e multa**.

2. Intime-o que não comparecendo no prazo acima o valor restante da fiança R $302,78 e acréscimos ligais, serão transferidos para conta do FUNREJUS.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Rebouças, Estado do Paraná, aos **11 de novembro de 2022**. Eu, servidor(a) abaixo assinado, que o digitei e dou fé.**OBSERVAÇÃO:** Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). Neste mesmo endereço web é possível consultar os autos supracitados, caso não estejam sob "Segredo de Justiça", através do item "Consulta Pública".

Rebouças, 11 de novembro de 2022.
MARIO CESAR ZANIN
Analista Judiciário
Por ordem do(a) MM(a). Juiz(a) - Portaria nº 007/2016

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE REBOUÇAS
VARA CRIMINAL DE REBOUÇAS - PROJUDI
Rua Germano Veiga, s/nº - Centro
- Rebouças/PR - CEP: 84.550-000 -
Fone: (42) 3309-3315 - E-mail: REB-JU-SCCRDCPADP@tjpr.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA **Prazo: 10** (dez) **dias**

Processo:	0000724-13.2021.8.16.0142
Classe Processual:	Inquérito Policial
Assunto Principal:	Ameaça
Data da Infração:	27/09/2020
Autoridade(s):	• MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
Indiciado(s):	• FABIANO DE OLIVEIRA CYPRIANO (RG: 104529852 SSP/PR e CPF/CNPJ: 005.703.589-06) COMUNIDADE DEPOÇO BONITO, 001 - CURITIBA/PR

O(a) Doutor(a) James Byron Weschenfelder Bordignon, MM(a). Juiz(a) de Direito deste Juízo Único da Comarca de Rebouças, Estado do Paraná, na forma da lei, etc... **Faz saber** a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que nos autos em epígrafe, que a Justiça Pública move em face de **FABIANO DE OLIVEIRA CYPRIANO (RG: 104529852 SSP/PR e CPF/CNPJ: 005.703.589-06)**.E, em conformidade a Portaria nº 007/2016 deste Juízo, é expedido o presente edital **com prazo de 10** (dez) **dias, nos termos do art. 391, do Código de Processo Penal,** para o fim de:

1. **INTIMAR** a(s) vítima(s): **ANA MARIA DE OLIVEIRA CYPRIANO** (RG: 47407826 SSP/PR e CPF/CNPJ: Não Cadastrado), **da r. sentença de mov. 53.1**, **a qual determinou o arquivamento destes autos pela ausência de justa causa**, podendo a consulta integral da r. sentença ser realizada em secretaria.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Rebouças, Estado do Paraná, aos **11 de novembro de 2022**. Eu, servidor(a) abaixo assinado, que o digitei e dou fé.**OBSERVAÇÃO:** Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). Neste mesmo endereço web é possível consultar os autos supracitados, caso não estejam sob "Segredo de Justiça", através do item "Consulta Pública".

Rebouças, datado e assinado digitalmente.
Antonio Luciano Franco / Mário César Zanin
Técnico Judiciário
Por ordem do(a) MM(a). Juiz(a) - Portaria nº 007/2016

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE REBOUÇAS
VARA CRIMINAL DE REBOUÇAS - PROJUDI
Rua Germano Veiga, s/nº - Centro
- Rebouças/PR - CEP: 84.550-000 -
Fone: (42) 3309-3315 - E-mail: REB-JU-SCCRDCPADP@tjpr.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA **Prazo: 10** (dez) **dias**

Processo:	0000468-36.2022.8.16.0142
Classe Processual:	Inquérito Policial
Assunto Principal:	Ameaça
Data da Infração:	20/08/2020
Autoridade(s):	• MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
Indiciado(s):	• LUCIANO DOMINGUES (RG: 75891067 SSP/PR e CPF/CNPJ: Não Cadastrado) R BEIRA

LINHA, 527 - RIO AZUL/PR

O(a) Doutor(a) James Byron Weschenfelder Bordignon, MM(a). Juiz(a) de Direito deste Juízo Único da Comarca de Rebouças, Estado do Paraná, na forma da lei, etc... **Faz saber** a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que nos autos em epígrafe, que a Justiça Pública move em face de **LUCIANO DOMINGUES (RG: 75891067 SSP/PR e CPF/CNPJ: Não Cadastrado)**.E, em conformidade a Portaria nº 007/2016 deste Juízo, é expedido o presente edital **com prazo de 10** (dez) **dias, nos termos do art. 391, do Código de Processo Penal,** para o fim de:**1**. **INTIMAR** a(s) vítima(s): **DIRCE KLENK** (RG: 75453191 SSP/PR e CPF/CNPJ: Não Cadastrado), **da r. sentença de mov. 15.1**, **a qual determinou o arquivamento destes autos pela ausência de justa causa**, podendo a consulta integral da r. sentença ser realizada em secretaria.
Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Rebouças, Estado do Paraná, aos **11 de novembro de 2022**. Eu, servidor(a) abaixo assinado, que o digitei e dou fé.**OBSERVAÇÃO:** Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). Neste mesmo endereço web é possível consultar os autos supracitados, caso não estejam sob "Segredo de Justiça", através do item "Consulta Pública".
Rebouças, datado e assinado digitalmente.
Antonio Luciano Franco / Mário César Zanin
Técnico Judiciário
Por ordem do(a) MM(a). Juiz(a) - Portaria nº 007/2016

RESERVA

JUÍZO ÚNICO

Edital de Citação

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE RESERVA
VARA CÍVEL DE RESERVA - PROJUDI
Rua Paulino Ferreira e Silva, 778 - Centro - Reserva/PR - CEP: 84.320-000 - Fone: (42) 3309-3345 - E-mail: phta@tjpr.jus.br
EDITAL 62/2022
Processo: 0001149-03.2022.8.16.0143
Classe Processual: Usucapião
Assunto Principal: Usucapião Extraordinária
Valor da Causa: R$400.000,00
Autor(s): DEODETE RESENDE BISCAIA (CPF/CNPJ: 339.441.729-49)
Rua Pedro Regis Miranda, 428 - Mercer - RESERVA/PR - CEP: 84.320-000
elza santos da luz biscaia (CPF/CNPJ: 046.181.359-99)
pedro regis de miranda, 428 - RESERVA/PR
Réu(s): Albari Miro Carvalho (RG: 3046427 SSP/PR e CPF/CNPJ: 113.413.609-97)
Rua Prof. Diva Proença, 2055 casa - centro - IVAIPORÃ/PR - CEP: 86.870-000
A Doutora Marina de Lima Toffoli - MMª. Juíza de Direito da
, Estado do Paraná, na forma da Lei;Secretaria Cível e Anexos da Comarca de Reserva
FAZ SABER a todos quanto ao presente edital virem ou dele
conhecimento tiverem que, se encontra na posse dos requerentes DEODETE RESENDE BISCAIA
(CPF/CNPJ: 339.441.729-49) e Elza Santos da Luz Biscaia (CPF/CNPJ: 046.181.359-99) autos,
0001149-03.2022.8.16.0143 de forma mansa e pacífica, ininterrupta, com ânimo de dono, há mais de,
trinta e três anos, do imóvel urbano com área de 450,00 m , situado na Rua2 Pedro Regis de Miranda, nº
428, bairro Mercer, CEP: 84.320-000, Reserva - PR Reserva PR, conforme documentos em anexo. E
para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital para que os eventuais requeridos
e também os réus incertos e desconhecidos, seus herdeiros e sucessores, e os terceiros interessados,
querendo, no dias se manifestem sob o interesse da área que se pretende usucapir,prazo de 30 (trinta)
ficando cientes de que caso não haja contestação, presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados pelo
autor na petição inicial nas formas dos artigos 285 e 319 do CPC. E para que chegue ao conhecimento de
todos, expediu-se o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no local de costume e
publicado, na forma da Lei.
Eu_____(Cristiane Aline Lopes Costa dos Santos), Técnica
Judiciária, o digitei e subscrevi.
Reserva, 11 de novembro de 2022.
Marina de Lima Toffoli
Juíza de Direito

RIO BRANCO DO SUL

VARA CÍVEL, DA FAZENDA PÚBLICA, ACIDENTES DO TRABALHO, REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

Edital Geral

EDITAL DE CITAÇÃO DE EVENTUAIS INTERESSADOS, COM PRAZO DE TRINTA DIAS Autos: 0002022-88.2022.8.16.0147 Parte autora: Município de Rio Branco do Sul/PR Advogado: ALFREDO BORGES MORENO - OAB/PR:50.719 Parte requerida: ELIANE DE LARA BUENO CARNEIRO e outros Advogado: Não consta Edital de citação dos réus incertos, espólio, sucessores ou herdeiros do autor, em nome dos quais, eventualmente estejam registrados os imóveis e de possíveis interessados (CPC, 259, I), para contestarem, no prazo de 15 (quinze) dias, (CPC, art. 335 caput), sob pena de revelia, ou seja, não sendo contestado, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados na inicial, onde foi alegado em síntese o seguinte: "Os autores são legítimos possuidores de um lote localizado na zona rural de 10.614,54m², localizado na Estrada Principal do Açungui - Rodovia MN 009, Distrito do Açungui, nesta cidade e Comarca." E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital que será publicado na forma da Lei e afixada cópia no local de costume, para que ninguém alegue ignorância futura. ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação no prazo legal, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial. devendo constar a advertência de que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, IV, do CPC). Manoel Ribas, aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois. Eu, Noelma Ferreira Soster, escrivã, que o digitei. Marcelo Teixeira Augusto Juiz de Direito

RIO NEGRO

VARA CÍVEL, DA FAZENDA PÚBLICA, ACIDENTES DO TRABALHO, REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

Edital de Citação

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE RIO NEGRO
VARA CÍVEL DE RIO NEGRO - PROJUDI
Rua Lauro Pôrto Lopes, 35 - Centro - Rio Negro/PR - CEP: 83.880-000 - Fone: (47) 3642-4816 - Celular: (47) 99677-0060 - E-mail: casc@tjpr.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃODESTINATÁRIOS: Réus em lugar incerto e os eventuais interessados ausentes, incertos e desconhecidos
PRAZO DO EDITAL: 20 DIAS
O(A) Juiz(íza) de Direito Alexandro Cesar Possenti, da Vara Cível de Rio Negro, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Usucapião, assunto Usucapião Extraordinária, sob nº 0002565-94.2022.8.16.0146, em que é(são) autor(es) Luiz Carlos Granemann Bonin, e réu(s) Marilza Zasevski Lela, JONAS HENNING e que por este edital procede a **CITAÇÃO** de eventuais réus em lugar incerto e interessados ausentes, incertos e desconhecidos, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, ofereçam contestação, sob pena de revelia, a respeito do **pedido de usucapião** referente ao imóvel: **Lote "A-3", imóvel rural situado no sítio dos Hirt, neste município de Rio Negro, Paraná, com área de 136.760,00 m² (cento e trinta e seis mil setecentos e sessenta metros quadrados), constante na Matrícula n.**

9.467, do Cartório de Registro de Imóveis de Rio Negro/PR, nos termos do art. 259 do Código de Processo Civil. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil.O prazo de resposta será contado após o decurso de 20(vinte) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC). Eu, Carlos Schlichting, Escrivão, conferi e digitei.***Rio Negro, 10 de novembro de 2022.***

Alexandro Cesar Possenti

Juiz de Direito**OBSERVAÇÃO**: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.

Edital de Intimação

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS
Classe Processual: Execução Fiscal
Assunto Principal: Dívida Ativa (Execução Fiscal)
Processo nº: 0004235-07.2021.8.16.0146
Exequente(s): Município de Quitandinha/PR
Executado(s): MIGUEL NELSON MENDES ME
Título: 52, R$ 2.052,65

O(A) Doutor(a) **Alexandro Cesar Possenti**, MM(ª). Juiz(íza) de Direito, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo da **Vara da Fazenda Pública de Rio Negro**, tramitam os autos supra,e que por este **CITA** a(s) parte(s) executada MIGUEL NELSON MENDES ME, na pessoa de seu representante legal, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que, no prazo de 5 dias, efetue o pagamento, após o decurso do prazo do edital, do débito executado nos autos, acrescido das custas e honorários, ou garantir a execução, sob pena de penhora. Não havendo manifestação e, em caso de penhora, será nomeado curador especial. Rio Negro, 16 de novembro de 2022. Eu, Carla Juliana Rodrigues Martins, Analista Judiciária, digitei e conferi.. Assinado digitalmente pelo Escrivão.

*assinado digitalmente*CARLOS SCHLICHTING *Escrivão designado*

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE RIO NEGRO
VARA CÍVEL DE RIO NEGRO - PROJUDI
Rua Lauro Pôrto Lopes, 35 - Centro - Rio Negro/PR - CEP: 83.880-000 - Fone: (47) 3642-4816 - Celular: (47) 99677-0060 - E-mail: casc@tjpr.jus.br

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

O(A) Juiz(íza) de Direito Alexandro Cesar Possenti, da Vara Cível de Rio Negro, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Interdição/Curatela, assunto Internação, sob nº 0003421-92.2021.8.16.0146, em que é(são) autor(es) MARIA SOLANGE RIBEIRO, e réu(s) LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA, e que por este edital **COMUNICA** A TODOS OS INTERESSADOS que foi **decretada a interdição de LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA, portador(a) do RG 127859647 SSP/PR e CPF 087.063.429-14**, por sentença transitada em julgado no dia 06/05/2022, a qual reconheceu que o(a) interditado(a) *não tem condições para administrar sua pessoa e seus bens*, em razão de ser portador de retardo mental leve para moderado em decorrência da patologia não esclarecida,o que justifica, portanto, sua submissão aos termos da curatela, restrita aos aspectos patrimoniais e negociais. A referida sentença ainda nomeou ao(à) interditado(a) o(a) curador(a) Maria Solange Ribeiro, portador(a) do CPF 046.024.189-34, cuja curatela é por tempo indeterminado e tem a finalidade de reger o(a) interdito(a) conforme os limites da curatela. Tudo em conformidade com a decisão judicial que segue parcialmente transcrita: *"(...) JULGO PROCEDENTE o pleito inicial para o fim de submeter Luiz Gustavo de Oliveira à curatela restrita a aspectos patrimoniais e negociais, a ser exercida pela autora Maria Solange Ribeiro. "*
O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil.Eu, Carlos Schlichting, Escrivão, conferi e digitei.

Rio Negro, 21 de outubro de 2022.

Alexandro Cesar Possenti

Juiz de Direito

OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE RIO NEGRO
VARA CÍVEL DE RIO NEGRO - PROJUDI
Rua Lauro Pôrto Lopes, 35 - Centro - Rio Negro/PR - CEP: 83.880-000 - Fone: (47) 3642-4816 - Celular: (47) 99677-0060 - E-mail: casc@tjpr.jus.br

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

O(A) Juiz(íza) de Direito Alexandro Cesar Possenti, da Vara Cível de Rio Negro, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Interdição/Curatela, assunto Interdição, sob nº 0003382-95.2021.8.16.0146, em que é(são) autor(es) EDNA MARIA VASCONCELOS DA SILVA, e réu(s) job antonio da silva junior, e que por este edital **COMUNICA** A TODOS OS INTERESSADOS que foi **decretada a interdição de Job Antonio da Silva Junior, portador(a) do RG 79643041 SSP/PR e CPF 096.354.709-75**, por sentença transitada em julgado no dia 14/06/2022, a qual reconheceu que o(a) interditado(a) não tem condições mínimas de gerir sua pessoa e bens, o que justifica, portanto, sua submissão aos termos da curatela, limitada aos aspectos patrimoniais e negociais. A referida sentença ainda nomeou ao(à) interditado(a) o(a) curador(a) Edna Maria Vasconcelos da Silva, portadora do RG nº3.358.458-0 SESP/PR, inscrita no CPF sob nº 787.950.959-34,cuja curatela é por tempo indeterminado e tem a finalidade de reger o(a) interdito(a) conforme os limites da curatela. Tudo em conformidade com a decisão judicial que segue parcialmente transcrita: *"(...) JULGO PROCEDENTE o pleito inicial para o fim de submeter Job Antonio da Silva Junior à curatela restrita a aspectos patrimoniais e negociais, a ser exercida pela autora Edna Maria Vasconcelos da Silva. "*
O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil.Eu, Carlos Schlichting, Escrivão, conferi e digitei.

Rio Negro, 21 de outubro de 2022.

Alexandro Cesar Possenti

Juiz de Direito

OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

DESTINATÁRIO(A)(S): DALQUE REGINA FREITAS PIMENTEL
PRAZO DE 30 dias úteis

O(A) Juiz(íza) de Direito Alexandro Cesar Possenti, da Vara da Fazenda Pública de Rio Negro, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Execução Fiscal, assunto Dívida Ativa (Execução Fiscal), sob nº 0000185-65.2003.8.16.0146, em que é exequente Município de Rio Negro/PR, e executado(a)(s) DALQUE REGINA FREITAS PIMENTEL, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) **parte(s) requerida(s) DALQUE REGINA FREITAS PIMENTEL**, motivo pelo qual, se procede por meio deste sua **INTIMAÇÃO** da penhora efetivada nos autos indicados acima bem como de sua **AVALIAÇÃO**, realizada sobre parte ideal, correspondente a 1/6 do terreno urbano situado à rua XV de Novembro, com a área de 10.138,80m², matriculado sob nº 09482, do Cartório de Registro de imóveis de Rio Negro, avaliado, a totalidade do imóvel, em R$ 3.041.640,00 (Três milhões, quarenta e um mil, seiscentos e quarenta reais), bem como para, querendo, opor Embargos à Execução **no prazo de 30 (trinta) dias**, contados da data da intimação (art. 16, Lei n° 6.830/1980).

O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil.

O prazo de resposta será contado após o decurso de 30 (trinta) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC). Eu, Carla Juliana Rodrigues Martins, Analista Judiciário, conferi e digitei.***Rio Negro, 16 de novembro de 2022.***

Carlos Schlichting

Escrivão

OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.

VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE E JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

Edital de Intimação

PODER JUDICIÁRIO **COMARCA DE RIONEGRO - ESTADO DO PARANÁ**
2ª VARA JUDICIAL - CRIMINAL E ANEXOS / PROJUDI
EDITAL DE INTIMAÇÃO

MEDIDA PROTETIVA DE URGÊNCIA	**0003109-82.2022.8.16.0146**
NOTICIADO	**VALDECIR MARIANO FERREIRA**
OFENDIDA	**YARA LOURENÇO FERREIRA**
PRAZO DO EDITAL	**15 DIAS**

O Doutor Rodrigo Morillos, MM Juiz de Direito da 2º Vara Judicial (Criminal e anexos) da comarca de RIO NEGRO, Estado do PARANÁ, na forma da Lei etc.

FAZ SABER a todos quantos virem, ou do presente edital conhecimento tiverem que, perante este juízo, tramitam os autos de Medida Protetiva de Urgência nº **0003109-82.2022.8.16.0146**, que a ofendida YARA LOURENÇO FERREIRA move contra o noticiado **VALDECIR MARIANO FERREIRA** - brasileiro, portador do RG nº 5.119.571-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 673.542.119-15, filho de Noemia Souza Ferreira e Geraldo Mariano Ferreira, natural de Catuipe/RS, nascido em 18/08/1969, com o seguinte endereço: Rua São Francisco, s/nº, Rio da Várzea, cidade de Campo Mourão/PR, ora em lugar incerto e não sabido, e, não sendo possível intimá-lo pessoalmente, INTIMA-O pelo presente edital, dos termos da decisão proferida nos autos acima mencionados, datada de 10/11/2022, que julgou pela adoção da seguinte **Medida Protetiva de Urgência**: **a)**proibição da parte noticiada ter contato com a ofendida ou dela se aproximar, devendo manter distância mínima de 100 (cem) metros. Rio Negro/PR, 16 de novembro de 2022. Eu, Simone Kondlatsch, Técnica Judiciária, que o digitei.

PODER JUDICIÁRIO **COMARCA DE RIONEGRO - ESTADO DO PARANÁ**
2ª VARA JUDICIAL - CRIMINAL E ANEXOS / PROJUDI
EDITAL DE INTIMAÇÃO

MEDIDA PROTETIVA DE URGÊNCIA	**0003760-17.2022.8.16.0146**
NOTICIADO	**JOAO HENRIQUE RIBAS**
OFENDIDA	**MARA BERNADETE DE AZEVEDO**
PRAZO DO EDITAL	**15 DIAS**

O Doutor Rodrigo Morillos, MM Juiz de Direito da 2º Vara Judicial (Criminal e anexos) da comarca de RIO NEGRO, Estado do PARANÁ, na forma da Lei etc. FAZ SABER a todos quantos virem, ou do presente edital conhecimento tiverem que, perante este juízo, tramitam os autos de Medida Protetiva de Urgência nº **0003760-17.2022.8.16.0146**, que a ofendida MARA BERNADETE DE AZEVEDO move contra o noticiado **JOAO HENRIQUE RIBAS** - brasileiro, portador do RG nº 14.605.318-1 SSP/PR, filho de Olinda Ribas e Darci Ribas, natural de Catuipe/RS, nascido em 21/12/1955, com o seguinte endereço: Rua Felipe Jorge, nº 265, na cidade de Rio Negro/PR, ora em lugar incerto e não sabido, e, não sendo possível intimá-lo pessoalmente, INTIMA-O pelo presente edital, dos termos da decisão proferida nos autos acima mencionados, datada de 10/11/2022, que julgou pela adoção da seguinte **Medida Protetiva de Urgência**: **a)**afastamento da parte noticiada *(que poderá te var consigo os seus bens de uso pessoal)* do lar, domicílio ou local de convivência com a ofendida; **b)** proibição da parte noticiada ter contato com a ofendida ou dela se aproximar, devendo manter distância mínima de 100 (cem) metros. Rio Negro/PR, 16 de novembro de 2022. Eu, Simone Kondlatsch, Técnica Judiciária, que o digitei.

FORO REGIONAL DE ROLÂNDIA DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA

VARA CRIMINAL

Edital de Intimação

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO REGIONAL DE ROLÂNDIA VARA CRIMINAL DE ROLÂNDIA Av. Presidente Bernardes, Nº723 - Centro - Rolândia/PR - CEP: 86.600-117 - Fone: (43) 3311-3351 - E-mail: rolandiavaracriminal@tjpr.jus.br
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
DESTINATÁRIO(A)(S): JOSE LEANDRO DE LIMA
PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS
O(A) Juiz(íza) de Direito Alberto José Ludovico, da Vara Criminal de Rolândia, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de Ação Penal - Procedimento Ordinário, assunto Furto , sob nº 0007896-22.2020.8.16.0148, em que é(são) autor(es) 1ª PROMOTORIA DE ROLÂNDIA, réu (s) JOSE LEANDRO DE LIMA, e vítima Estado do Paraná, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) parte(s) Promovido JOSE LEANDRO DE LIMA, portador(a) do RG 91537281 SSP/PR e CPF 046.276.219-06, nascido(a) em 30/08 /1983, natural de CENTENARIO DO SUL, filho(a) de IVONE GUIMARÃES DE LIMA e APARECIDO ALVES DE LIMA, motivo pelo qual, se procede por meio deste sua INTIMAÇÃO acerca da sentença proferida no feito o qual restou condenado (a) nas sanções do ART 155 - FURTO SIMPLES, a pena de 1 ano, 4 meses e 10 dias de reclusão e 12 dias multa em regime inicial semiaberto, em conformidade com o art. 597 do CNFJ, e de que possui o prazo de 05 (cinco) dias para recorrer (art. 593, CPP), prazo este contado do término do fixado no presente edital. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro Eu, JULIANA CHIARATTI FARINA COTTING, Técnica Judiciária, conferi e digitei.
Rolândia, 16 de novembro de 2022.
Alberto José Ludovico Juiz de Direito

SALTO DO LONTRA

JUÍZO ÚNICO

Edital Geral - Cível

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SALTO DO LONTRA
VARA CÍVEL DE SALTO DO LONTRA - PROJUDI
WhatsApp (46) 3272-2560 - Rua Curitiba, 435 - próximo ao terminal rodoviário - Colina Verde - Salto do Lontra/PR - CEP: 85.670-
000 - Fone: (46) 3538-1169 - E-mail: jmac@tjpr.jus.br
Autos nº. 0002296-51.2019.8.16.0149 - JUSTIÇA GRATUITA
Processo: 0002296-51.2019.8.16.0149
Classe Processual: Interdição/Curatela
Assunto Principal: Tutela e Curatela
Valor da Causa: R$998,00
Requerente(s): JANDIR BATISTA (RG: 57705353 SSP/PR e CPF/CNPJ: 980.385.089-04)
Rua Ponta Grossa, 58 - Cooperativa - SALTO DO LONTRA/PR - CEP: 85.670-
000
Requerido(s): Vidalvina Batista (CPF/CNPJ: 017.718.159-14)
Rua Ponta Grossa, 58 Casa - Cooperativa - SALTO DO LONTRA/PR - CEP: 85.670-000
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA DE INTERDIÇÃO DE
Vidalvina Batista (CPF/CNPJ: 017.718.159-14), COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.
FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento
tiverem, que por Este Juízo, nos autos acima referidos, através de sentença prolatada em data de 06/10
/2022, que transitou em julgado em data de 13/11/2022, foi submetido(a) Vidalvina Batista (CPF/CNPJ:
017.718.159-14) à curatela, com fulcro no art. 85, da Lei 13.146/2015, a ser exercida por JANDIR
BATISTA (RG: 57705353 SSP/PR e CPF/CNPJ: 980.385.089-04). Causa da concessão da curatela:
sequelas de acidente vascular cerebral, graves, que restringe a interditada ao leito, requerendo cuidados
constantes. Limites da Curatela: Todos os fins e efeitos legais, na forma e sob as penas da lei.
Salto do Lontra, 13 de novembro de 2022.
Luiz Carlos Gotardi
Analista Judiciário

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

VARA CRIMINAL, FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE

Edital de Intimação

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA VARA CRIMINAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PROJUDI Avenida Oliveira Motta, 745 - Centro - Santo Antônio da Platina/PR - CEP: 86.430-000 - Fone: 43 3534-8105 - E-mail: santoantoniodaplatinavaracriminal@tjpr.jus.br Processo: 0004405-21.2022.8.16.0153 Classe Processual: Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) Criminal Assunto Principal: Simples Data da Infração: 01/11/2022 Noticiante(s): JUSSARA GONÇALVES DA SILVA (RG: 64198343 SSP/PR e CPF/CNPJ: 018.052.959-50) RUA VEREADOR MASSARO TOROHARA, 12 Casa - CONJUNTO VITÓRIA RÉGIA - SANTO ANTÔNIO DA PLATINA/PR - Telefone(s): (43) 99961-0029 Noticiado(s): SIDNEI BREKE (RG: 44815087 SSP/PR e CPF/CNPJ: 624.293.889-87) EDITAL DE INTIMAÇÃO O MM. Juiz(a) de Direito da Vara Criminal e Anexos de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de 15 dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível intimar pessoalmente O REQUERIDO SIDNEI

BREKE, RG 44815087 SSP/PR, CPF 624.293.889-87, Nome do Pai: ESTANISLAU BREKE, Nome da Mãe: MARIA BUBNA BREKE, nascido em 03/09/1967, natural de JOAQUIM TAVORA; o(s) qual(is), atualmente, encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido, pelo presente intime-o de todo o conteúdo da decisão que deferiu a aplicação de medidas protetivas de urgência previstas no artigo 22 da Lei 11.340/2006, a saber: a) a proibição de que SIDNEI BREKE se aproxime a menos de 100 (cem) metros da vítima; e b) a proibição de contato, por qualquer meio de comunicação, do requerido com a vítima. Caso as partes tenham filho(s) menor(es) em comum, a realização de visitas ou o exercício do direito de convivência familiar, por parte do requerido, deverá ocorrer em local diverso da residência da vítima, salvo expressa autorização desta última. Lembre-se ao apontado agressor que o descumprimento da ordem judicial pode ensejar a decretação da PRISÃO PREVENTIVA (cf. artigo 313, inciso III, do Código de Processo Penal e artigo 20, caput e parágrafo único, da Lei n.º 11.340/2006) e crime de descumprimento de medidas protetivas de urgência, no forma do artigo 24-A, da Lei nº 11.340/2006. Fica facultada à vítima a possibilidade de requerer a revogação das medidas, caso entenda que o risco não mais subsiste. Nada mais. Santo Antônio da Platina, 16 de novembro de 2022. Claudia Leticia de Oliveira Tavares Técnica Judiciária

SÃO JOÃO DO IVAÍ

JUÍZO ÚNICO

Edital de Intimação - Criminal

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ-PR.
CARTÓRIO CRIMINAL
EDITAL DE INTIMAÇÃO DA VÍTIMA LUCIMARA RIBEIRO DE OLIVEIRA, COM PRAZO DE (15) QUINZE DIAS .
AÇÃO PENAL Nº **0000222-03.2019.8.16.0156**
FINALIDADE: FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem notícia, o qual será afixado no local de costume e publicado no Diário de Justiça do Estado do Paraná, que tendo em vista a vítima, adiante qualificada, estar em lugar incerto, a intima da mencionada decisão.
QUALIFICAÇÃO: LUCIMARA RIBEIRO DE OLIVEIRA, Nome da Mãe: ROZINEI MARIA RIBEIRO, Nome do Pai: SIDNEY DE OLIVEIRA , nascido em 05/08/2002, CPF nº 133.490.129-57, atualmente em lugar incerto.
OBJETO: Intimação da vítima LUCIMARA RIBEIRO DE OLIVEIRA, de que a ré JENIFER LUCIANA RIBEIRO DE OLIVEIRA, por sentença de 13/10/2022 foi CONDENADA pela prática de delito tipificado no artigo 155, §4º, inciso I, do Código Penal à pena de 02 Anos, 03 Meses e 15 Dias de Reclusão em regime Aberto e 10 Dias-Multa. Ficando a vítima ciente de que os autos e o inteiro teor da decisão encontram-se disponíveis para consulta nesta Secretaria Criminal de São João do Ivaí, sito a Rua Laurindo Pereira da Silva, 780, Conjunto Adelércio Caleffi, São João do Ivaí/PR. .
São João do Ivaí, 16 de novembro de 2022 às 14:43:11 . Eu _____ **Fábio Hidek Miura**, digitei e subscrevi.
MARCIELLY HUBNER TORRES
CHEFE DE SECRETARIA

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ - PR.
CARTÓRIO CRIMINAL
EDITAL DE INTIMAÇÃO DA VÍTIMA FERNANDA MATOS DE JESUS , COM PRAZO DE (15) QUINZE DIAS .
AÇÃO PENAL Nº **0001869-33.2019.8.16.0156**
FINALIDADE: FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tiverem notícia, o qual será afixado no local de costume e publicado no Diário de Justiça do Estado do Paraná, que tendo em vista a vítima, adiante qualificada, estar em lugar incerto, a intima da mencionada decisão.
QUALIFICAÇÃO: FERNANDA MATOS DE JESUS , Nome da Mãe: MARILENE DE MATOS ALVES Nome do Pai: GONÇALO APARECIDO DE JESUS , 29/09/1995, Não Cadastrado , atualmente em lugar incerto.
OBJETO: Intimação da vítima FERNANDA MATOS DE JESUS , de que o réu CARLOS BETIM SUTIL, , por sentença de 25/10/2022 foi CONDENADO pela prática de delito tipificado no artigo 21 da Lei de Contravenções Penais, à pena de 19 (dezenove) dias de prisões simples em regime aberto. Ficando a vítima ciente de que os autos e o inteiro teor da decisão encontram-se disponíveis para consulta nesta Secretaria Criminal de São João do Ivaí, sito a Rua Laurindo Pereira da Silva, 780, Conjunto Adelércio Caleffi, São João do Ivaí/PR.
São João do Ivaí, 11 de novembro de 2022 às 17:44:15 . Eu _____ **Luciana Quadros da Rocha, Técnica de Secretaria** , digitei e subscrevi.
MARCIELLY HUBNER TORRES
CHEFE DE SECRETARIA

FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

1ª VARA CRIMINAL

Edital de Intimação

Vara Plenário do Tribunal do Júri de São José dos Pinhais
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE JURADOS
O Doutor Luciani Regina Martins de Paula, MM. Juiz de Direito da **Vara Plenário do Tribunal do Júri de São José dos Pinhais** ;
FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou tomarem conhecimento que, com observância das formalidades legais e mediante termo lavrado em livro próprio, foram SORTEADOS, nesta data, para servirem durante **12ª Reunião Periódica Ordinária do Tribunal do Júri de 2022**, cujas sessões encontram-se programadas para os dias **07/12/2022 13:00, 12/12/2022 13:00, 15/12/2022 13:00 ,** no auditório do Tribunal do Júri, sito à Rua João Angelo Cordeiro, s/nº - Esquina com a Rua Izabel A Redentora - Centro - São José dos Pinhais/PR - CEP: 83.005-570 - Fone: (41) 3434-8435 - Celular: (41) 98836-0673 - E-mail: sjp-4vj-e@tjpr.jus.br , os seguintes JURADOS, os quais ficam convocados para as mencionadas sessões, através do presente edital e das notificações a serem efetuadas por Oficiais de Justiça, a saber: **1. FERNANDO MACEDO KRAMAR;2. LUCINETE DA CRUZ SILVA;3. DANIELLI CRISTINA CABRAL;4. LINDAURA DE MEDEIROS PEREIRA;5. Ana Claudia Panontin de Souza Abilio;6. DAIANE REGINA DE OLIVEIRA BIGNELLI;7. AMANDA GABRIELY DE ALMEIDA FABRICIO;8. Cleonilce Perpetua Nunes Marinho;9. Gabriela Vieira Serrano;10. LUHARRA MARIANA SILVA;11. FERNANDO CARVALHO DOS SANTOS;12. BRUNO VINICIUS DA SILVA;13. Romeu Bin;14. Alan Jones Stacholski;15. CLAUDIA CASTILHO MARTINS;16. ELIANA BRANDÃO DA SILVEIRA;17. ROGERIO APARECIDO MOREIRA JUNIOR;18. Almir Rogerio de Paula;19. Leandro Bernardo Betinelli;20. Thayana Maria do Nascimento Melo;21. OSNI CESAR DA SILVA;22. Gabriel Palanicki;23. ALEXANDER DE ALMEIDA CABRAL;24. Luciana Gomes de Lima;25. DARLAN DE ASSIS MACHADO;26. MARISTELA SILVA VILEIRINE;27. AMANDA ANTUNES FURLAN;28. WILLIAM GUADANHIM;29. Maria Elisa Ulson;30. Adilson Fabiano Pietrowski;31. NELSON GUZ;32. GLÓRIA MARIA ROSA DA SILVA;33. BRIDHIANE CORDEIRO MOLINA;34. MATHEUS DE JESUS BARCELLOS BICCA;35. LUCELIA TABORDA;36. FLAVIUS VINICIUS BATISTA DE ARAUJO;37. GRACIELE CRISTINA NEGOSEK PISSAIA;38. MARIA LUCIA MACHADO BUHRER;39. JULIA ALVES PIRES;40. Amanda Priscila G. Padilha Pereira;41. KAUANA URBANSKI DOS SANTOS;42. Cinthia Fogaça ;43. Juliano Alves Cardoso;44. SULLIVAN HENRIQUE ROSA;45. NAIRELE AMALIA RIBEIRO;46. Edineia Gaspar de Araujo;47. ANDRESSA SILVA NOGUEIRA;48. Stefânia Petkovicz Souto Werneck;49. KELI CRISTINA DOS SANTOS SILVA;50. Ezilda Aparecida M da Rocha;51. ELITON MICAEL TANAZIO;52. ISAIAS CARVALHO CUNHA;53. RITA CARLA FERREIRA DOS SANTOS;54. AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA;55. PEDRO CEZAR NERY;56. JOSIANE DA SILVA SPOLADORE;57. WILLIAM EVERTON RUFINO;58. LUCAS MAXIMIANO DE SOUZA;59. Nickolas Miguel Barbosa Lemes;60. Ana Marcia Rocha dos Anjos;61. ANGELICA HANDA;62. Emi Marcia Blaskievicz Martins;63. WILSON MARLON AGUIAR;64. Victor Cauet Cruz E Nascimento;65. CLEBER MATIAS DULTRA;66. SOLANGE DE ANDRADE ARAUJO VEIGA;67. LUCIVANIA MAYNARD BARRETO;68. Aldaci do Carmo Adorfo;69. Daniela Ferraz Nogueira;70. LUCIANA VIEIRA CAVALIN.** E para que não se possa alegar ignorância, mandou expedir o presente EDITAL, que será afixado no lugar de costume e publicado pela Imprensa Oficial, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, aos 16 de novembro de 2022. Eu Victor Hugo Marchiori Berleze, Analista Judiciário, lavrei e subscrevo.
Luciani Regina Martins de Paula
Juiz de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA DO DENUNCIADO EDER GIOVANI DOS SANTOS, MARILSON DALCOMUNI, MAURICIO DALCOMUNI JUNIOR, , COM PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS
Ação Penal - Procedimento Ordinário nº. 0006405-28.2020.8.16.0035
A Doutora Luciani Regina Martins de Paula, Juíza de Direito da 1.ª Vara Criminal do Foro Regional de São José dos Pinhais, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, na forma da lei, etc .
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, com o **prazo de 90 (quinze) dias**, que, em razão de se encontrar atualmente em lugar incerto e não sabido, não foi possível intimar pessoalmente **MARILSON DALCOMUNI, RG 101798275 SSP/PR, CPF 070.210.989-44, Nome do Pai: MARIO**

DALCOMUNI, Nome da Mãe: DEISE DE FATIMA CARDOSO DALCOMUNI, nascido em 03/05/1989, natural de SAO VICENTE, sentenciado nos autos de ***Ação Penal - Procedimento Ordinário nº. 0006405-28.2020.8.16.0035***, pelo que, através do presente, é procedida a **INTIMAÇÃO** do mesmo da Sentença proferida, cujo dispositivo é *"Diante do exposto, julgo totalmente procedente a denúncia formulada pelo representante do Ministério Público, para o fim de CONDENAR os acusados EDER GIOVANI DOS SANTOS, MARSILSON DALCMUNI e MAURICIO DALCOMUNI JÚNIOR pela prática dos delitos de 'roubo majorado pelo concurso de agentes e pelo emprego de arma de fogo', previsto no artigo 157, §§ 2º, inciso II, e 2º-A, inciso I, do Código Penal (Fato I), e 'resistência', previsto no artigo 329, do Código Penal (Fato II), observando-se, entre os crimes narrados nos Fatos I e II da denúncia, a regra do 'concurso material', previsto no artigo 69, do Código Penal."*, alertando-o ainda sobre o prazo de 05 (cinco) dias para recurso. E, para que chegue ao conhecimento de todos determinou a MM. Juíza que se expedisse o presente edital, que será afixado no local de costume, bem como publicado no Diário da Justiça, para que no futuro não se alegue ignorância. Dado e passado nesta cidade e Foro Regional de São José dos Pinhais, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, 16 de novembro de 2022 às 14:11:25. Eu, Victor Hugo Marchiori Berleze, Escrivão Designado, que digitei e subscrevi.
LUCIANI REGINA MARTINS DE PAULA
Juíza de Direito

Edital Geral

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
Vara Plenário do Tribunal do Júri de São José dos Pinhais
EDITAL
O(A) Doutor(a) Luciani Regina Martins de Paula, MM. Juiz(a) de Direito da Vara Plenário do Tribunal do Júri de São José dos Pinhais, em cumprimento ao disposto no artigo 426 do Código de Processo Penal,
FAZ SABER
Ao público em geral e a quem interessar possa que, em face das manifestações espontâneas e indicações recebidas de autoridades, repartições públicas e outras entidades locais, foram alistados, em caráter DEFINITIVO, para o ano de 2023, os cidadãos adiante relacionados, para servirem como JURADOS deste Tribunal, durante o citado exercício, na forma e sob as penas da lei.
1.ANDREA CECILIA DA SILVA - NUTRICIONISTA
2.Bruna Vissotto - Teleatendimento
3.Joana Caroline Rocha Gomes - Farmacêutico
4.Thamires de Souza Silva - Auxiliar de produção
5.Tatiana Barbosa da Silva - Auxiliar de laboratório
6.Ana Clara Leal Dutra - Estudante
7.Luiz Fernando Souto da Rocha - Designer gráfico
8.Jessica Fernanda Miranda Gomes -
9.Ketlyn Mariely Regi da Silva - ESTAGIARIA
10.GUSTAVO SOUZA MARTIINS - ESTUDANTE
11.Jose Eduardo dos Santos Geremias Junior - Professor
12.Daise do Rocio Lima - Assist. Administrativo
13.NATHALY KEROLAINE BORGES - estagiária
14.Maria Aparecida Ioncik - Assessora Parlamentar
15.LERIANE LEMES - estagiária
16.Paulo Cezar Santos da Silva - Aposentado
17.Fabiana Cristian Penter - Analista de Sistemas Pleno
18.Artur Paulo Azambuja de Souza - Autônomo
19.Ariel Valmor Valaski - Empresário
20.Wanderley Back - Profissional Nível Médio III
21.Silvia Bertassoli - Funcionária do Sesi
22.Márcia Regina Kowalski - Estudante
23.JOÃO GABRIEL BUENO DOS SANTOS - estagiário
24.Marco Antônio Nezgoda - Analista Comercial Pleno
25.Anderson Carlos Borba
26.Maria Helena Dallagassa - Professora
27.Eliana Batista da Cruz - Chefe de Divisão
28.Alexandre Rogério Cordeiro - Administrador Pleno
29.Deivid Morais Gomes - Profissional Nível Médio I
30.Rafael Kazubek Junior - Profissional de Serviços Aeroportuários
31.Antonia Marly de Oliveira - Chefe de Posto de Saúde
32.WAGNER JOSE VICENTE
33.Wylds Eduardo Araujo Biaca - Professor
34.Fabiano Setim - Professor
35.Massayoshi Ueda - Servidor Público Federal
36.Fernando Scrippe de Oliveira - Assessor Parlamentar
37.Lizete Vilma Rank de Oliveira - Empresária
38.Osmario Jose Cordeiro - Técnico em Contabilidade
39.ALEKSANDER ROGGE MAJCZAK DE OLIVEIRA - estagiário
40.Claudia Regina Franklin - Professora
41.GUSTAVO DE LIMA BONATO - estagiário
42.Michelle Cristino da Costa Alves - Profissional Nível Médio II
43.Silvane Luisa V Martinez - Engenheira Civil
44.Marise Pallu - Téc. Industrial de Eletrotécnica Senior
45.Placido Alves de Oliveira Neto - Profissional Nível Médio III
46.Alexandre Belache Umbria - Profissional de Serviços Aeroportuários
47.DANIELE BUHERER FERREIRA DE LIMA - Estagiária
48.Marilise Foggiatto - Educadora Social
49.LUÍS GUSTAVO MENDES CECHELLA - estagiário
50.Jairo José Melo - Téc. Industrial de Eletrotécnica Esp
51.Flores Marleide Carraro - Atendente de Creche
52.Elba Neri Moreira de Miranda
53.Robson Guimarães de Paula - Téc. Industrial de Eletrotécnica III
54.Leila Regina Fernandes - Professora
55.Rogério Ienkot - Téc. Industrial de Eletrotécnica III
56.Katiane Becker - Estudante
57.Diego Mikuska - Profissional Nível Médio III
58.Luis Antonio Marques Aniceto - Agente Comercial
59.Denise Maria Kosak Gabardo
60.Regys Moreira Lins - Advogado
61.Gislene do Nascimento - Empresária
62.Roque Cesar do Prado - Assessor Legislativo
63.Carlos Alberto Correa Nunes - Profissional Nível Médio V
64.NATALIE MIRANDA LORENA - estagiária
65.Angela Beatris Moletta Rocha - Técnica em Higiene Bucal
66.Silvio Antonio Silveira - Assessor
67.LINDAURA DE MEDEIROS PEREIRA - estagiária
68.Andreia Carla Duckmann Nunes - Funcionária do Sesi
69.Gisele Herber de Lima - Sócio Gerente
70.Romeu Bin - Administrador Regional
71.Silvana Alves Paes - Assessora Para Assunto de Cidadania
72.Marcos Mikuska - Téc. Industrial de Eletrotécnica II
73.Marines Princival - Preparadora de Alimentação
74.Juliana Sgarbe - Assessora Especial
75.Angela Marciane Ferro - Chefe de Gabinete
76.Alessandra Bassan - Auxiliar Administrativo
77.Juliana Haluch de Bastos - Assessora Parlamantar
78.NATHALIE MARTINS COCKELL - estagiária
79.DJENYFER DOS SANTOS CABRAL - Estagiaria
80.DANILLO DALLAGO NOGUEIRA
81.Edgard Carlo Filho - Assistente Administrativo
82.BRUNA ADRIELE RICARDO - estagiária
83.Aparecida dos Santos Silva - Professora
84.Barbara Louise Barros Guilherme - Profissional de Serviços Aeroportuários
85.REGINALDO MONTEZUMA DANTAS
86.Rodrigo Cristian da Silva - Atendente de Ocorrências
87.Marino Pereira de Camargo - Profissional de Serviços Aeroportuários
88.Ariane Caroline de Araujo - Técnica em Saneamento
89.CLAUDIA CASTILHO MARTINS - Estagiária
90.Cleonice D. Lorenzen - Secretária
91.GRAZIELA ALVES CALEGARIM - Estagiária
92.Mariceli Schmidt dos Santos - Administrador Junior
93.Denivaldo Lemes - Profissional Nível Médio I
94.FLORINDO RHAONI PICOLI - Agente educacional
95.DAIANE RIBEIRO BUENO - Estagiária
96.José Batista dos Santos Junior - Téc. Industrial de Mecânica III
97.Sirlene Pinto de Brito Lima - Profissional Nível Médio IV
98.SIDNEI VAZ DE SOUZA - Agente Educacional
99.Yara do Carmo Rachinski - Profissional Nível Médio IV
100.João Osni Souza Oliveira - Profissional Nível Médio III
101.GABRIELLA GIOVANA DE PAULA - Estagiária
102.Eliane Maria Costa - Professora Aposentada
103.BRUNO VINICIUS DA SILVA - estagiário
104.MAIRA DA ROCHA LINS - estagiária
105.Tayrone Roque da Silva Junior - Funcionário do Sesi
106.MARISTELA SILVA VILEIRINE - Agente Educacional
107.Osmar Gabriel Trevisan - Profissional de Serviços Aeroportuários
108.Felipe Augusto Amaral da Rocha - Atendente de Cadastro
109.Airton Lima dos Santos - Assistente Técnico VI
110.Amanda Priscila G. Padilha Pereira - Estudando
111.Silvio Vieira - Assessor
112.WELLINGTON LINDNER
113.Schirlei Cristina de Souza Pereira Neves - Profissional de Serviços Aeroportuários
114.Luciana Guimarães Schinemann - Profissional Nível Médio II
115.EMILYN CRISTINE NOGOSEK - Estagiaria
116.GIOVANNA TILIAKE DA SILVA - Estagiária
117.Augusto Rafael Trebien - Assessor de Projetos e Planejamento
118.Juliano Alves Cardoso - Pedagogo
119.ABELAIR ABONDANCIA - Técnico em Contabilidade
120.BRUNA GABRIELE MORO CONQUE - estagiária
121.Lucimar Calheiros - Profissional Nível Médio I
122.Dirceu Boganika - Assessor Parlamentar
123.Anésio Santos Viana - Profissional Nível Médio III
124.CRISTIANE FERNANDES DE ALMEIDA SILVA - Agente Educacional
125.Elza Quirino Moser - Assistente Administrativo
126.FERNANDA GABRIELE BIN - estagiária
127.DOUGLAS GAZOLLA - Agente Educacional
128.RITA DE CASSIA CARDOSO - Agente Educacional

129.ROGERIO APARECIDO MOREIRA JUNIOR - estagiário
130.Mariusa Schlachiak - Chefe de de Departamento
131.Tania Manuela Leite Martins - Professora
132.Altair Orlando da Rocha - Assistente Técnico VI
133.Hellyson Andrey Mariano - Assessor Especial - D
134.ADRIANA DOS SANTOS ROSA - estagiária
135.Everson de Araújo - Profissional Nível Médio IV
136.Amélia Sato
137.GISLENE TEREZINHA DE OLIVEIRA SOUZA - Estagiária
138.Caroline Amâncio dos Santos - Recepcionista
139.Cleonilce Perpetua Nunes Marinho - Servente
140.HORNESTÁLIO CARLOS IZIDORO - Assessor Parlamentar
141.Arildo Flauzino de Souza - Gerente Tributário
142.ROSIANA APARECIDA DOS SANTOS VORMA - estagiária
143.Vitor Hugo Moletta - Profissional de Serviços Aeroportuários
144.Chrystian Vlnieska Oliva - Agente Administrativo
145.Danilo Antunes Sampaio - Profissional de Serviços Aeroportuários
146.Adriana Aparecida Lopes de Souza - Profissional de Serviços Aeroportuários
147.Nelcy Maria Dias Silva - Servidora Pública Federal
148.Luiz Henrique Frias Rezende - Motorista
149.Aniele Lissandra da Silva - Agente Administrativo
150.Clayton Vidal Pinto - Téc. Industrial de Eletrotécnica III
151.Natascha Sokolovicz - Professora
152.Saulo Jesse Ferreira - Assessira
153.THAYS KAMILLI FERRARI DA SILVA - estagiária
154.CONSUELO XAVIER CORREIA - Estagiário
155.DANIELE CRISTINE WOGNSKI
156.Altevir Daniel da Rocha - Profissional Nível Médio V
157.Eliane de Jesus Inacio - Atendente de Creche
158.Adriane Aparecida de Lima da Silva - Assessora Parlamentar
159.ANA PALOMA BORGES DE SOUZA - estagiária
160.Ilderico Mello de Paula - Profissional de Serviços Aeroportuários
161.MATHEUS DE JESUS BARCELLOS BICCA - estagiário
162.GABRIEL HENRIQUE DELFINO - Estagiário
163.LIDIANA NUNES DA SILVA - Agente Educacional
164.Claucio Correa Nunes - Profissional Nível Médio V
165.Josoe Moreira de Lima - Assistente Técnico VI
166.Claudinei Ferreira de Almeida - Almoxarife
167.Adriana Cristina Marques Pinheiro - Pedagoga
168.Juliano de Andrade Rosa - Técnico em Segurança do Trabalho
169.Eraldo Correa Nunes - Profissional Nível Médio IV
170.SINTCHA FONSACA - estagiária
171.Elizabeth Kohler Cunha Toledo - Escriturariа
172.Leonel da Rocha Vieira - Profissional Nível Médio V
173.JOCELMA SCHARAIBER ALVES - Agente Educacional
174.Marelice Antunes de Souza
175.ABIAIR ARAUJO LOPES - Preparador de Alimentos
176.PAOLA DE PAULA DE SOUZA - estagiária
177.Giliane Hasse Marek - Advogada
178.Amandio de Lima Marcondes - Profissional de Serviços Aeroportuários
179.Teresinha de Fátima Rosário - Assessora Legislatvia
180.Edevete Nogueira - Educador Social
181.Nilto José Bernardes - Profissional Nível Médio III
182.Maico Fernando Gessi - Advogado
183.Franciele Cardoso de Sá - Atendente
184.GLACEIR APARECIDA RODRIGUES NEVES - Estagiária
185.Luis Antonio Niero - Téc. Industrial de Eletrotécnica Senior
186.Ricardo Lemes da Rosa - Coordenador de Eventos
187.Célia Virginia Ramos Rodrigues - Professora
188.FLÁVIO LUIS COLAÇO - Agente Educacional
189.JULIA ALVES PIRES - estagiária
190.Cátia Bocks Gomes - Professora
191.Marciele Hoelscher Mizerski - Profissional Nível Médio III
192.SILVANA RAMOS DA COSTA - Agente Educacional
193.Israel Inácio Feliciano - Téc. Industrial de Eletrotécnica II
194.Marta Kosma - Administrativo
195.Luiz Antônio Bardelli - Téc. Industrial de Eletrônica II
196.MARIA LUIZA CAMARGO AMALIO - Agente Educacional
197.Islei Ferreira dos Santos Nascimento - Funcionária Pública
198.Emerson Claudio de Lima - Profissional Nível Médio V
199.Elton Cleber Pugin - Professor
200.Izaura Regina Sacerdote Serrato - Diretora Geral
201.REGINA LUCIA SBRISSIA - Agente educacional
202.Adilson Ratacheski Junior - Chefe de Divisão
203.ADRIANO LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS - Agente Educacional
204.Abegail Alves de Oliveira - Servente
205.Aurea Soares - Agente Administrativo
206.KATIA REGINA CACIATORI ALVES FONTES - Agente Educacional
207.Cláudio Roberto Grebogy - Professor
208.Thiago Bruno Wojcik Flores - Funcionário Público Municipal
209.Alexandra Pedroso Peppes - Analista Superior
210.ADRIANA DO ROSARIO PAMPU - ADRIANA DO ROSARIO PAMPU
211.MONICA ELENA BRAZNIK - Agente Educacional
212.GRACIELE CRISTINA NEGOSEK PISSAIA - Estagiária
213.BIBIANE REINHARD NEGOSEKI - estagiária
214.Ana Maria Ferreira - Chefe de Divisão
215.Miria Cristina da Silva - Auxiliar de Serviços de Saúde
216.Leopoldina Ribas Kuss - Professora
217.Alexandre Fernando Popia - Engenheiro Agrônomo
218.Ana Paula Jardim de Souza - Do Lar
219.Ezilda Aparecida M da Rocha - Assessora Especial
220.Cleyton Fernando Ferreira - Chefe de Divisão
221.WILLIAM EVERTON RUFINO
222.DINACIR DO CARMO LUCIANO DE CAMPOS - Estagiário
223.Volmir Pangartte - Profissional Nível Médio II
224.ANA JAQUELINE GROKOSKI - estagiária
225.WIVIAN GRACIELA MENEGUETTI DE SOUZA - Educadora Social
226.Jorge Felisbino Alves Junior - Téc. Industrial de Eletrotécnica II
227.Ademir Cardoso Machado - Agente Administrativo
228.RITA CARLA FERREIRA DOS SANTOS - estagiária
229.Quintino da Silva Costa - Assessor
230.Luiz Carlos de Freitas - Funcionário Público Aposentado
231.Andréa Perbiche - Assist. Administrativo
232.Adriana de Souza Coelho - Professora
233.IZELIA TEREZINHA GAVLIK NOGAROTTO
234.Gilberto Hauffe - Profissional de Serviços Aeroportuários
235.VÂNIA DO ROCIO MACHADO - estagiária
236.Juvenal Gastao Lopes - Profissional de Serviços Aeroportuários
237.Éguina de Oliveira Smyl - Professora
238.Luiz Henrique Mildemberger - Profissional Nível Médio II
239.JOCIANE DO ROCIO SILVA - estagiária
240.Marcio Alves da Rocha - Profissional de Serviços Aeroportuários
241.Luiz Ricardo Casé - Auxiliar Operacional
242.TATIANE CAMPOS BARALDI - estagiária
243.Andreia Aparecida Ricardo Carrico - Agente Administração
244.ANA COSCODE MOYA - estagiária
245.Denir Aparecido Vieira da Silva - Assessor Parlamentar
246.Celia Antonia da Silva
247.Janete Port Barbosa - Assessora Parlamentar
248.Eloi Sava - Professional Nível Médio V
249.Fabio Roberto Petroski - Educador Social
250.Adilson Carlos Novak Junior - Chefe de Núcleo de Esporte e Lazer
251.Carlos Roberto Pacheco - Téc. Industrial de Eletrotécnica I
252.Alison Jordão Calatalo - Profissional Nível Médio II
253.LUCELIA TABORDA - Agente Educacional
254.Gislaine de Cassia Rachinski - Profissional Nível Médio III
255.Lurdes Massucatto Pereira - Assistente Administrativa
256.Generoso Fernando Santos - Professor
257.Rita Cássia Gonçalves D Oliveira Galdino
258.Mirian Horst Cavalli - Profissional de Serviços Aeroportuários
259.SERGIO LUIZ BARUFALDI
260.Araujo Aparecido Miranda - Administrador Regional
261.Ezequiel de Barros Lage - Assessor de Projetos e Planejamento
262.Dalton Buchner - Téc. Industrial de Eletrotécnica I
263.INGRID ELOAINE PIRES - Estagiário
264.ANA LUCIA RODRIGUES - estagiária
265.VITÓRIA BUHER MACHADO - estagiária
266.Alexandre Hindi Baracat - Assessor Parlamentar
267.Almir Rogerio de Paula - Coordenador de Projetos
268.BRUNA KETHLYN SANTORO - estagiária
269.Jociane de Fátima de Carvalho - Assessor Parlamentar
270.Paulo Dutra de Faria - Profissional Nível Médio I
271.Teresinha Aparecida V Heger - Funcionária Pública Municipal
272.Edson Antunes Nogueira - Profissional de Serviços Aeroportuários
273.Erlon Barbosa Ramos - Profissional de Serviços Aeroportuários
274.ELIANA BRANDÃO DA SILVEIRA - Estagiária
275.Marcelo Jose Hogendoorn - Profissional de Serviços Técnicos
276.Aline Ribeiro Pereira - Bancária
277.GABRIEL TEIXEIRA DE MEDEIROS - Estagiário
278.MATHEUS HENRIQUE PAZETTO FONSECA - estagiário
279.Luis Antonio Sant Anna - Motorista
280.ANA CLAUDIA DO ROCIO ROCHA BANAK - estagiária
281.Marcos Bernardi Neto do Vale - Téc. Industrial de Eletrotécnica Senior
282.ISABELA CAMPOS RIBEIRO BARBOSA - Estagiário
283.NILZIANE SILVA SOUZA - Agente Educacional
284.Jorge Jungles de Camargo - Motorista
285.Everson Willian Pinheiro da Silva - Agente Administrativo
286.Joacir Lucas de Oliveira - Funcionário Público Municipal
287.CAROLINE TORO BAUMEL - Estagiária
288.ALINE DA CRUZ GROCHKA - estagiária
289.Thiago Martins Tozzi - Téc. Industrial de Eletrotécnica II
290.DANIELLE LIMA DE SOUZA - Estagiária
291.GIOVANA SINJA WORMES - estagiária
292.Márcia Izabel dos Santos - Professora
293.Juliane Cristina Dal Negro - Agente Administrativo
294.Luciana Machado Bortolan - Empresária
295.Irineu Antônio Lepienski - Profissional Nível Médio III
296.EDILSON DA SILVA SANTOS - Estagiário
297.Marcio Augusto Villatore - Profissional de Serviços Aeroportuários
298.VANESSA CARLA ALVES FERREIRA - estagiária

299.Jucélia Aparecida Farias de Souza - Assessora Parlamentar
300.Elaine Abreu Setim - Fonoaudióloga
301.SARA SILVA CHOCHEL - estagiária
302.Leonor A. Bill Campeão - Professora
303.Murilo Vinicius Borges - Assessor Parlamentar
304.Helio Dias Borges - Profissional de Serviços Aeroportuários
305.Nilce de Lima Correa - Assessora Parlamentar
306.Marcio Genoel do Rosário - Profissional Nível Médio III
307.Leandro Marcelo Wojcik Flores - Agente Administrativo
308.Gilson Roberto Tavares - Chefe de Divisão
309.Everson Marcos Gomes da Cunha - Funcionário Público
310.Denilson Faustino - Assessor Parlamentar
311.Erli Corol - Professora
312.Robson Pinheiro - Chefe de Núcleo de Esporte e Lazer
313.Carlos Eduardo Lebsa Montagna - Téc. Industrial de Eletrotécnica Senior
314.Alvaro Nogueira - Profissional Nível Médio IV
315.Wagner Belache Umbria - Profissional de Serviços Aeroportuários
316.Milton Francisco dos Santos Junior - Engenheiro Eletricista Senior
317.Silvana Aparecida Veiga - Assessora
318.Bruno Decontti - Profissional Nível Médio III
319.Eduardo Tondin Ferreira Dias - Profissional Nível Médio IV
320.Vanessa Dugatch Carneiro - Coopetativária
321.Ricardo Alves Fontes - Profissional Nível Médio III
322.Milton Hammerschmidt - Téc. Industrial de Eletrotécnica III
323.Kelly Daiana Antunes dos Santos - Chefe de Gabinete
324.Trejano Sigwalt Neto - Chefe de Divisão
325.Michele Hoelscher Mizerski - Profissional Nível Médio III
326.Zaqueu Alves Guedes - Assessor
327.ALEX CORREA LUCAS - BACHAREL EM DIREITO - SEM PROFISSÃO
328.Fabíola Alves Dos Santos - Estudante
329.Alexandre da silva santos - Servidor público
330.Bianca da Silva Andretta - estagiária/estudante
331.Giovana Lapekoski Dal Bianco - Recepcionista
332.ARNALDO AMARAL SILVA
333.YURI VIEIRA - ENGENHEIRO SEGURANCA DO TRABALHO
334.Cinthia Fogaça - Bancária
335.Luiz Guilherme Dias Sucla - Estudante
336.ROSANA APARECIDA CRUZ BORTOLETTO - Estudante
337.Vanessa silveira - Administradora
338.DANIEL VICTOR SILVA DIAS - ESTAGIÁRIO
339.Stefânia Petkovicz Souto Werneck - Do lar
340.Luana Estevam Bruno Carvalho - Recepcionista
341.Márcia Luiza Rocha -
342.Anna Carolina Duleba Alka - Estudante e estagiária
343.Lanna Mikaella Borges Sousa - Auxiliar Jurídica
344.Nickolas Miguel Barbosa Lemes - Estudante
345.ANTONIO MARCOS VIEIRA
346.Leonardo Correia Clauman - estagiario
347.Ivanuza Bonatti -
348.Lilian Fosca Barranqueiro - Empresária
349.Merili de oliveira barreto arrais ykeda - Nutricionista
350.OSNI ZAGONEL ZAGRE
351.OSNI CESAR DA SILVA
352.bianca franciny leite ferreira - Acadêmica
353.Victoria Caroline Bolzzoni - Publicitária
354.Ana Paula Oliveira Nunes - Assistente Administrativa
355.Henrique Lemes dos Santos - Escrevente
356.MARIA CRISTINA BORGES - Geólogo
357.Gabriella Giacomini Trevizan - Estudante
358.Bianca Rafaele Cunha Teixeira - Autonoma
359.bruna carolina coutinho - auxiliar administrativo
360.Renato Ferreira de Assis - Operador Telefônico
361.João Vitor Vargas - Líder Operacional Biomédico
362.Daniel Henrique de Oliveira - Estagiário
363.ELIANE APARECIDA RIBAS KLINGHOFER
364.Caio boletti - Estudante
365.CAMILA MARTINS STUHLER - SERVIDORA PÚBLICA ESTADUAL
366.CAMILA MELGAREJO SILVA
367.GIOVANNI MORO BARBOZA - ESTUDANTE
368.Rafaela cristina sierra - Livre
369.Janaina Roberta Dezenciol - advogada
370.Amanda Caroline Dornelas - estudante
371.GUSTAVO LAZAROTTI
372.GERALDO JOSE PEREIRA DE LIMA - REPARADOR DE VEICULOS ESPECIALISTA
373.JULIANO MORO BATISTA - COMERCIANTE
374.Katia Alves pereira - Professora
375.MAURICIO KUZNICKI
376.Israel romaniuk - Estudante
377.Rosangela Luzia Bafa - Do lar
378.Gabrielly Porto Pillonetto - Estudante
379.Cleusa Aparecida da Silva Mariotto - Funcionária Pública Federal
380.Ana Luiza Camargo dos Santos - Estagiária
381.Tiago Vidal da Silva - Professor
382.Ana Caroline Menegasso - ESTUDANTE
383.Sidinei José de Lima - Estudante de direito
384.Joane Parchen - Auxiliar fiscal
385.FELIPE ROCHA FANTE
386.Pietro Martini - Auxiliar Administrativo
387.Lucas Gasparelo - Empresário
388.NELSON GUZ - ANALISTA TRAFEGO
389.silvia tailane majczak de oliveira - Assist de atendimento
390.DAIANE REGINA DE OLIVEIRA BIGNELLI - ADVOGADA
391.DILSON CARLOS DA SILVEIRA
392.Dayanne de Macêdo Silva Monteiro - Estudante
393.Edelin Silva - Assessora Legistativa
394.Karina Aparecida Pereira dos Santos Berton - Estagiária
395.Renata Olivieri Neves Pedroso - Estudante
396.Luciana de Souza Baldisera - Consultora Trabalhista
397.Alessandra Muchailh Siufi - Consultora cirúrgica
398.Daphne Pires Oliveira - ESTUDANTE DE DIREITO
399.Marcela sintra ligoski betim - Enfermeira
400.JOÃO LUCIANO MAIA
401.anna carolina ferreira da cruz - estagiária/estudante
402.MARLICE JANKOVSKI MARTINELI - Militar estadual na reserva
403.MATHEUS DEL SENT DE SOUZA - ADVOGADO
404.JULIO CESAR MARIOTTO - REPARADOR DE VEICULOS ESPECIALISTA
405.Fernanda Triaca Saraiva -
406.LISETE ROSI DOS SANTOS LEAL
407.Simone Aparecida bolino - Autônoma
408.Lays Vitória Rodrigues de Oliveira Pedrosa - Empresária
409.Rodrigo Martins de Oliveira - Guarda Municipal
410.Ceira Dias - Servidor Público
411.TEREZA ELIZABETH RODRIGUES - Aposentada
412.ELIA MACHADO DE OLIVEIRA - Enfermeira
413.Karine Vaz Tortora Correa - Estudante
414.FERNANDA BUENO MESQUITA
415.Marina Luiza Ramos Maoski - Profissional de Comunicação
416.Ricardo Neves de Oliveira - Servidor Publico
417.Paula Andriguetto - Estagiária
418.FLAVIUS VINICIUS BATISTA DE ARAUJO - Policial civil
419.Deise Carolina de Sales de Moura - agente de saúde
420.Djovana Gabrielli Carneiro Saides Silva - Estagiário
421.Victor Cauet Cruz E Nascimento - Estudante
422.DAIANE CRISTINA MARTINS DOS SANTOS -
423.Mariana Araujo da Silva - Estudante
424.TATIANA RODRIGUES
425.jonny carlos da silva paz - estagiário
426.Filipe Lucena Xavier Santiago - Assistente Administrativo
427.Maria Eduarda Dallacorte - Jovem Aprendiz
428.Elismar Ronaldo Kusniewski - Monitor de Ressocialização
429.Eliane Gawloski - Social midia
430.Jussara Silva dos Santos - Monitora escolar
431.Gabrielle Cristine Rodrigues Bakkar - Estudante
432.BRUNA LETICIA MICOANSKI NAVA - RECEPCIONISTA
433.Mariana tais dos reis simoes - Assistente administrativo
434.CARLOS ANTONIO PRUSSAK CHUZ - ANALISTA MANUTENCAO
435.Maribel Ortiz Goulart Carias de Oliveira - Copeira hospitalar
436.Camila Gabriela Conceição de Freitas - Estudante
437.CLEBER MATIAS DULTRA
438.Bianca Cavalcante Bergamo - Desempregada
439.Bianca Maria Foggiatto - AUX. ADMINISTRATIVO
440.Ewenin aparecida dos santos ferreira - Conselheira tutelar
441.IARA DA SILVA DANTAS - ADVOGADA
442.MAUREN LUCRÉCIA SETIM OHASHI
443.Mariana Bueno Ribeiro - ESTÁGIARIA
444.Gabriela Vieira Serrano - Estudante
445.WILLIAM HENRIQUE DROBOT
446.Thaina Zagonel Socachewsky - Psicóloga
447.Valquiria Pires de Oliveira - Empresária
448.ALFREDO COAN - ANALISTA PROCESSOS
449.Teresinha Mônica de Freitas - Vigilante
450.Katlyn Manuela Heeschen de Souza - Estudante
451.Sheyla Chinaider de Lima - Advogada
452.Maicon Douglas Gomes - Auxiliar administrativo
453.antonio marcos sabino de lima - funcionario publico
454.DÉBORA RASEC RADULSKI - FARMACÊUTICA
455.SERGIO BONIN
456.Tatielly pereira felix - Confeiteira
457.Jacqueline do Amaral - Professora
458.Letícia Pszybylski - escrivã ad hoc
459.Stephany Lia Bronca - Estudante
460.Joicy Karina Teófilo Cubas - Auxiliar administrativo
461.Beatriz Cruz Bonk - Analista de Inovação Digital
462.MARIA LUIZA MAZETTO BEZERRA - Farmacêutico
463.Emily Ern - Executiva de vendas
464.Fernanda de Paula Machado - Assistente jurídico
465.Cristiane dos Santos Spera Furquim Mikuska - PEDAGOGA SOCIAL
466.maria eduarda thaeinl domingos - estudante
467.Anne Caroline dos Santos -

468.MARCIO AURELIO ALVES DA ROCHA - ANALISTA MANUTENCAO
469.Diego Manoel do Carmo - Contador
470.Ana Aparecida França da Silva - Professora
471.JOÃO VANDERLEI COSTA
472.Leandro Bernardo Betinelli - Estagiario
473.Vinicius Correia - Estagiário
474.Letícia Alves de Amorim - Estudante
475.Leonardo Miguel Muchaki - Arquiteto
476.SABRINA DE FÁTIMA BENFICA ROCHA
477.SHIRLEI ADRIANA CHIODI SOUZA - ASSESSOR ADMINISTRATIVO
478.Stefanie Carvalho da Luz - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
479.Bruna Mafra Pereira da Silva - Estagiária de Pós Graduação
480.Beatriz dos Santos Ferreira - Estagiária
481.pamela tamirez kryzozun correa - vigilante
482.GIOVANNA RAFAELA CASSIANO SANTOS - estagiária
483.Natalia Stephanie Leme Saar - Assistente jurídico
484.ELIANE EDUARDO WOYCIK - Técnico de enfermagem
485.LEONARDO MATHEUS SANTOS SECCO
486.JULIANA BECKER - Analista de RH
487.Deise Graciele de Oliveira Ferreira - Do lar
488.GUILHERME RAMANHOLI RODRIGUES
489.MARCOS PAULO ROCHA
490.Andriele Fabiola Gomes Ihlenfeldt - Professora
491.Guilherme Berton - Empresário
492.JESSICA VESCOVINI COSTA - Advogada
493.JONATHAS FABIO HILLMANN - Tecnico da Qualidade
494.Roberta Santos Sousa - bacharel em direito
495.DAYANE KELLY RONCOVSKY - ACADÊMICA
496.Anderson Iantas - Servidor Público
497.waldoir do pilar -
498.Isabela Augusta Ramos - Advogada
499.JEFERSON LUIS MIRANDA CAVALCANTE
500.VANIA EGIDIO DE SOUZA CARDOSO - ASSISTENTE SOCIAL
501.Jessica Marques Santos - Assistente de escritório
502.CAROLINA SILVA DE ALBUQUERQUE - Auxiliar Administrativo
503.PATRICIA MARGARETE ROCHA BORGES - SERVIDORA PÚBLICA
504.ROSIMARA DA ROCHA MARTINEZ DARDANO
505.Andressa Alves Carneiro de sousa - Do Lar
506.ana paula de oliveira lima - auxiliar administrativo
507.Maria Rosane dos Anjos Freitas - Aposentado
508.PEDRO CEZAR NERY
509.Guilherme Ratke - Estudante
510.ROSIMERI CANEZZO
511.Eloir José de Castro dos Santos - Autônomo
512.FERNANDO CARVALHO DOS SANTOS - ESTUDANTE
513.Victor Eduardo Dzieciol de Jesus - Menor Aprendiz
514.Fernando Martini de Jesus - Psicólogo
515.Jean Carlo Diego Vieira - Estudante de Direito
516.Mateus Eduardo Vieira - Engenheiro Civil
517.Larissa Silva Chaves Batista - Assistente Administrativo
518.FELIPE JULIANO BRUSKI STEINER - Assistente comercial
519.washington luiz moura pereira junior - Estagiário de Direito
520.DAIANE DOS SANTOS BAIA - advogada
521.Gislayne Maria Rodrigues Ubaldo - Auxiliar
522.Daiane Pires Besen - Vendedora
523.Gabriel Palanicki - Estudante
524.Patricia Milene Sauka de Souza - supervisora administrativo
525.Gabriela Oliveira Barboza - Consultora de vendas
526.Adriane dos Santos Fernandes - Empreendedora
527.Liliane Priscila de oliveira - Eatudante
528.Tiago Michel Geraldino Rosa - Advogado
529.Thayana Maria do Nascimento Melo - Estudante
530.Sergio Luis Simoes da Costa - Profissional de Serviços Aeroportuários
531.Cristiane Rigo - Chefe de Gabinete
532.Angela Maczuga - Assessora Parlamentar
533.Marina Kelniar Hermógnes Ferreira - Assistente de Recursos Humanos
534.Yuri Antonia Osawa de Oliveira - Arquiteta
535.Adjair Gomes de Azevedo - Encarregado de Cemitério
536.Rute Brasil Cordeiro - Educadora Social
537.João Batista Canha - Mecânico
538.James Augusto Melo - Téc. Industrial de Eletrotécnica II
539.Helio Pellin - Profissional de Serviços Aeroportuários
540.FELLIPE ROBERTO DIAS - Agente Educacional
541.FABIOLA CAROLINA DOLENGA RAMOS - Agente Educacional
542.DANIELA GONÇALVES CORREA DE FREITAS BORCATE - Estagiária
543.MARIVONE RITA DE LIMA - estagiária
544.JEISIANE MOREIRA VERDAN MAOSKI - Estagiària
545.Angelita Moeckel Ferreira - Profissional de Serviços Aeroportuários
546.Danilo Tomaz Roque - Profissional Nível Médio II
547.Luiz de Carvalho dos Santos - Professor
548.Paula Poliana Miranda - Estudante
549.Juliana Regina Ramos Saraiva - Chefe de Gabinete
550.Giovana Rosa Palhari - Educadora Social
551.Marcos Vieira - Empresário
552.MAURO JORGE CRUZ
553.Ricardo Moreira dos Santos - Motorista
554.HELENA MENDES DELMONDES
555.Diego Aparecido Rosa - Profissional Nível Médio I
556.ALINE APARECIDA CARNEIRO - estagiária
557.Juarez Santana da Cruz - Economista Junior
558.BRIDHIANE CORDEIRO MOLINA - estagiária
559.Rodrigo de Lima Cit - Funcionário do Sesi
560.ALEXANDER DE ALMEIDA CABRAL
561.ANA FLAVIA MARTINS MARQUES - estagiária
562.MARINA KARVAT - estagiária
563.GABRIELI DA SILVA PIRES - Estagiária
564.RAFAELA VITORIA BISCOTO TOMIO - estagiária
565.Clelia Maria Alves Cruz - Func. Público Municipal
566.Emerson Carlos Knapik - Profissional Nível Médio III
567.Petter Pablo Hubner - Professora
568.ALICIA DOROTEA NICOLINI - estagiária
569.PATRICK DOS SANTOS CARDOSO DA SILVA
570.Solange de Andrade Araujo Veiga - Agente Administrativa
571.Maria Odalia Gonçalves Pozzobom - Assessora Legislativa
572.Leidiany Priscila Bassan - Professora
573.JULIANA PRADO KERSCHER - estagiária
574.Leandro Junior do Nascimento - Chefe de Núcleo de Esporte e Lazer
575.ANDREIA FERNANDES DA COSTA - estagiária
576.André Critchii Junior - Engenheiro Eletricista Pleno
577.BARBARA DE PAULA OLIVEIRA - estagiária
578.Fabiano Negrelli - Bancário
579.NATHALIE CRISTINA BANACH - estagiária
580.DEBORAH HELENA DA SILVA DAMBROSO - Estagiária
581.EDIVALDO PEDRO CANDIDO
582.Keli Adriana da Silva Vieira - Agente Administrativo
583.GISLAINE ROSA - Estagiária
584.Rubia Cristina Pereira - Agente Administrativo
585.Amauri Roberto da Silva - Profissional Nível Médio III
586.Nilton Jose Roncoski - Profissional de Serviços Aeroportuários
587.Silvia Imoto Kawatani - Profissional Comunicação Pleno
588.ZENAIDE INÊS BERTOL - Agente Educacional
589.ELIZEU XAVIER - Agente Educacional
590.SULLIVAN HENRIQUE ROSA
591.Sirlei Gibrim - Estudante
592.GISELIA ABREU DA SILVA - Estagiária
593.Hamilton Antonio Joanico - Profissional de Serviços Aeroportuários
594.José Francisco Fernandes Neto - Contador
595.Gelson Plantes Rocha - Assistente Técnico VI
596.RAFAEL SOARES MAIA - estagiário
597.ADENILSE DA CRUZ DUTRA HASHIMOTO - Agente Educacional
598.Acir Sebastião Nichele Junior - Téc. Industrial de Eletrotécnica II
599.RITA DANIEL DA SILVA MARINELI - estagiária
600.Marcos Aurelio Barbato - Agente Administrativo
601.ANA LETICIA MORO - agente educacional
602.Kelli Cristina Kazubek da Costa - Profissional de Serviços Aeroportuários
603.Beatriz Ferreira da Cruz - Assessor Especial
604.Carla Andriele Rezende - Assessora Parlamentar
605.FRANCIANE RIBEIRO CHAVES - estagiária
606.Tiago Xavier Rodrigues - Téc. Industrial de Eletrotécnica III
607.Jair Santos da Costa - Profissinal Nível Médio III
608.Leandro Novak - Estudante
609.Pablo Javier Mujica Menezes - Engenheiro
610.WILLYAN THEODORO DE SOUZA - Técnico em radiologia
611.JESSICA MARIA DA SILVA LIMA - estagiária
612.ELITON MICAEL TANAZIO - Agente Educacional
613.Alan Jones Stacholski - Profissional Nível Médio III
614.Ana Claudia Venancio - Assessora Parlamentar
615.Denizete Diedzitsch Guerreiro - Técnico em Contabilidade
616.Sonia Maria Souza Lima e Silva - Chefe de Divisão
617.Danilo Galecki - Téc. Industrial de Eletrotécnica II
618.Werther Maccagnan - Engenheiro
619.ANDREZA STANOGA RIBEIRO - etagiária
620.ANA PAULA LIMA CANDIDO E SILVA - estagiária
621.Celso Jesse Correa - Assessor Parlamentar
622.BRUNA HELENA VIEIRA DA LUZ - estagiária
623.Ivan Carlos Meneghetti - Func. Público Municipal
624.MISSAEL TEIXEIRA DOS SANTOS - estagiário
625.Ana Mery Scorpione de Oliveira - Professora
626.Orência de Jesus Angélico - Motorista
627.Ivanir Maria Franco - Professora
628.Joana Ramos Saraiva - Servente
629.GABRIELA CAETANO DE OLIVEIRA - estagiária
630.GEAN CARLOS ARRIOLA - estagiário
631.Allan Lhucas Martins Corrêa - Estudante
632.SABRINA NEGOSEKI BELLO - estagiária
633.Mario Donizetti Fernandes - Funcionário Público
634.Rosina Rodrigues de Oliveira - Profissional de Serviços Aeroportuários
635.MARCIA JOÃO - Supervisora
636.Pompilio Isidio Vaccari - Chefe de Gabinete
637.Gianfrancisco Kazmarek Cavichiolo - Analista Comercial Junior

638.Marcia Tania Czarnecki - Cehfe de Divisão
639.Zeny Messias Lacerda - Assessora
640.Rita Cássia Gonçalves de Oliveira Galdin
641.Christian Massucatto
642.DILMA HELENA BANDEIRA MADRUGA - Agente Educacional
643.Rita Aparecida de Campos
644.DAIANE RODRIGUES CAETANO DE OLIVEIRA - Estagiária
645.Jefferson Appel
646.Edineia Gaspar de Araujo - Assessora Especial
647.Paula Valéria Barreto Moreira - Professora
648.Edilberto Jose Gassner - Profissional de Serviços Aeroportuários
649.Jussara Regine M. Kemieski - Servente
650.Fabio Nacarato - Agente Fiscal
651.Raquel de Freitas C Felipe - Agente Fiscal
652.Erivaldo Gabriel da Silva Junior - Diretor de Departamento
653.Jamile Cristina de Souza - Atendente de Creche
654.Elza Maria de Oliveira Moraes - Auxiliar de Limpeza
655.LUZIA DE SOUZA PINTO - estagiária
656.Camila Pasqualin - Profissional Nível Médio III
657.Nelson Santos Ferreira - Agente Fiscal
658.ANDREY CHRYSTIAN THOMAZ - estagiário
659.Elio Moreira Santos - Assessor Técnico de Gabinete
660.Selida Schreiner Faquim - Assessor
661.Altacir Adilson Radicheski - Profissional de Serviços Aeroportuários
662.Antonio Olivio Coelho - Motorista
663.ADRIANA MODENA BOCARDI BOLDORI - agente educacional
664.Joel da Rocha Vieira - Profissional Nível Médio V
665.Iuhlianna Aline Voloschen - Téc. Industrial de Eletrotécnica II
666.Maria Goreti dos Santos - Empregada Doméstica
667.Pedrinho Mariani - Médico Veterinário
668.Antonio João Fuckner - Encarregado de Cemitério
669.DENISE LOURES ROZARIO - Estagiária
670.Soeli Terezinha Kutz Martins Cordeiro - Assessora
671.DANIELLI CRISTINA CABRAL - Estagiária
672.Adão Justino da Silva - Oficial de Obras e Manutenção
673.Paulino Nogueira Magalhães - Técnico Agrícola
674.Nalu Motta Oliveira do Carmo - Assessora Legislativa
675.Rafael Siqueira da Silva - Assessor
676.Fabrício João de Lima - Motorista
677.YAGO DOS SANTOS RODRIGUES
678.Sivaldo Francisco - Assessor Legislativo
679.ROSIMAR BONATO EVERS - Agente Educacional
680.Wilson Senko - Assessor
681.Maria Dezenir Dissenha
682.Silvia Regina Marzola
683.JANINE MOREIRA PIRES - Estagiário
684.Lais Aparecida Primo - Assessor Especial
685.Gerson José Gonçalves - Contador Pleno
686.Vagner Andrade do Nascimento - Professor
687.Carla Cristiane Pires - Profissional de Serviços Aeroportuários
688.ANA CAROLINE CICCOTTI DO VALLE - estagiária
689.Diego Murilo de Oliveira Camargo - Professor
690.Antonio Biazus Prestes - Assessor Legislativo
691.Fátima Sebastiana de Paula - Chefe de Gabinete
692.ANNY LARESSA PEREIRA - estagiária
693.JORGE VALCIR DOS SANTOS PEREIRA - estagiário
694.Hellyson Andrey Mariano
695.Raphael Diogo Brandalise - Auxiliar Administrativo
696.Murilo Trevisan Tambosi - Assessor Legislativo
697.Hugo Papanastacio Myszkovski - Diretor de Departamento
698.LUHARRA MARIANA SILVA - estagiária
699.Roseli Snakevicz - Serviços Gerais
700.ZENY CARNEIRO BARBOSA - Educador social
701.Maria Gaioka - Diretora
702.Cristiano Schermak - Profissional de Serviços Aeroportuários
703.Nivaldo Martinez Junior - Agente Administrativo
704.ELAINE SILVA DOS SANTOS - Estagiária
705.Renaldo de Oliveira Barbosa - Profissional Nível Médio II
706.IVETE OBIAVA - Estagiária
707.Ana Rita Schwarzbach - Telefonista
708.Vanderlei Simão de Souza - Chefe de Divisão
709.KATIA ELISANDRA ROCHA - estagiária
710.José Maurício de Andrade Neto - Administrador
711.Adilson Fabiano Pietrowski - Motorista
712.Janaina de Souza Lopes
713.Emanoele Priscila de Souza - Estudante
714.ANDREIA FERREIRA COUTINHO - estagiária
715.DELANE MARIA SANTOS DA SILVA - Estagiária
716.Orcalina a Guimarães Ferreira - Secretária
717.Cenilson Doriel Rodrigues - Agente Administrativo
718.SOLANGE JULIANA GADENS - Agente Educacional
719.Florisa Maria Horodeski - Assistente Administrativo
720.SIDNEI RIBEIRO DE OLIVEIRA
721.ROGERIO MIGUEL VALENGA
722.Daniela Ferraz Nogueira - Diretor de Departamento
723.KELI CRISTINA DOS SANTOS SILVA - estagiária
724.Daiane Aparecida Pageski Koltz da Rocha - Assessora Legislativo
725.Marlene do Rocio Ferreira do Prado - Assessira Parlamentar
726.Elizabethi Rodrigues Barbosa - Assessora Parlamentar
727.AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA - estagiário
728.Lindolfo Borges de Almeida - Assessor Parlamentar
729.José Donizete Fraga - Técnico Especialista em Distribuição
730.Edmar Lucio da Silva - Profissional Nível Médio III
731.Julio Donisete Franco - Func. Público Municipal
732.Daniele Maria Castoldi - Profissional Nível Médio II
733.Marcia Suzana Klosovski - Profissional de Serviços Aeroportuários
734.Thais Tomal Lopes - Profissional Nível Médio III
735.JESSICA ELISA DE OLIVEIRA DE BARROS - Estagiária
736.Rodrigo Roncovsky Burakosky - Profissional Nível Médio III
737.Glaucia Priscila Pereira da Silva - Auxiliar Administrativo
738.PEDRO DA GRAÇA ASSIS
739.Shirlei Adriana Chiodi Souza - Supervisora de Scps
740.Jayme Yuichi Kashima - Profissional Nível Médio III
741.Viviani Cristine de Oliveira - Bióloga
742.FERNANDO MACEDO KRAMAR - Estagiário
743.Rosani Jungles Goncalves - Pedagoga
744.DÉBORA FERNANDA SILVA
745.GABRIELLE MAIA PISSAIA - Estagiária
746.LUCINETE DA CRUZ SILVA - estagiária
747.LUCIANA BERNARDO DA SILVA - estagiária
748.Robson Guerreiro da Rocha - Profissional de Serviços Aeroportuários
749.Paulo Renato Fiais - Auxiliar Administrativo
750.Hugo Luiz Carlos D Martins - Agente Administrativo
751.Wanderson Alves de Almeida - Téc. Industrial de Eeletrotécnica I
752.Osvaldo Antonio Andrade - Técnico Agrícola
753.Francisco Nunes Luiz - Profissional Nível Médio V
754.Marisa do Rocio a Fernandes - Servente
755.GABRIEL JESUS DOS SANTOS - Estagiário
756.Marcos Antônio Morello - Professor
757.ROBERTO GASPARELO - Agente Educacional
758.Cristiane Mari Carvalho de Oliveira - Professora
759.Paulo Cardoso Ferreira Filho - Profissional Nível Médio V
760.LEIA RODRIGUES GOMES - Agente Educacional
761.Amauri Batista Rocha - Assistente Técnico IV
762.MATHEUS DE ALMEIDA MULATO - estagiário
763.WILLIAM RICARDO DE FARIAS - ASSESSOR DE PROJETOS E PLANEJAMENTO
764.Marcos Antonio Ferrari - Profissional de Serviços Aeroportuários
765.Ives Ribas Junior - Profissional Nível Médio IV
766.Luis Amarildo Cordeiro - Auxiliar de Oficinas
767.GLÓRIA MARIA ROSA DA SILVA - Estagiária
768.João Marques da Fonseca Junior - Chefe de Gabinete
769.NAIRELE AMALIA RIBEIRO - estagiária
770.MABLY PALU MORESCO - estagiária
771.Natasha Correa de Jesus - Recepcionista
772.NILCEIA NUNES DO AMARAL - estagiária
773.Jael Maria Stangler Alves - Chefe de Divisão do Rh
774.Velci Oliveira da Luz - Assessor
775.LUCIANA MAIA BESSER - Agente Educacional
776.ODETE PEREIRA DA ROCHA
777.Paulino Prendim - Gerente
778.Alan Deivi dos Santos - Téc. Industrial de Eletrotécnica Senior
779.Ana Claudia Panontin de Souza Abilio - Agente de Combate a Endemias
780.LUCAS BRIME VIAJOLA
781.Deonisio Venceslau Schmidt - Diretor de Departamento
782.Antonio Eduardo Setim - Assessor Parlamentar
783.Edo Adir de Carvalho - Téc. Industrial de Eletrotécnica Senior
784.Emi Marcia Blaskievicz Martins - Pedagoga
785.ATHUS GUILHERME MENDES CORDEIRO - estagiário
786.Josiane Fonsaca - Professora
787.Florisbela Aparecida Borges Joanico - Pedagogo
788.Tarcicio Borges da Silva Junior - Profissional Nível Médio III
789.MARIA LUCIA MACHADO BUHRER
790.Teresinha Inês Claudino - Professora
791.Karyne Baptista de Souza - Agente de Zoonoses
792.Cassio Joaquim Moletta - Administrador Regional
793.Jairo de Jesus Domingues - Técnico do Seguro Social
794.DAIANE GOLEC - Agente Educacional
795.Jescica Pazinato Pereira - Funionária do Sesi
796.Ynaê Pauline de Aguiar Nogueira - Professora
797.Guilherme Luis Suckow - Profissional Nível Médio
798.GILNEI DOS SANTOS RODRIGUES - estagiário
799.ISAIAS CARVALHO CUNHA
800.Aldaci do Carmo Adorfo - Servente
801.Luis Marenda - Assessor Parlamentar
802.Everton Luiz Valesko da Costa - Chefe de Modalidade Esportiva
803.Terezinha do Rocio Costacurta - Diretora de Departamento
804.Edite da Cruz Siqueira - Servente Feminino
805.ANGELITA STONOGA - estagiária
806.VINICIUS PEREIRA MOLETTA - estagiário

807.CLAUDEMIR FELIPE DA CRUZ - Agente Educacional
808.WILSON MARLON AGUIAR - estagiário de nível superior
809.Cristina Gorete Martins - Professora
810.MATEUS VENICIUS BATISTA NEVES
811.MAURICIO BUENO CLARO
812.Paulo Hilario Frainer - Assessor
813.Geniel dos Santos Pepe - Profissional Nível Médio III
814.Adriane do Rocio de Souza Pinto - Professora
815.Flaviane Marina Nogas - Profissional de Serviços Aeroportuários
816.Sidney Ramos Lopes - Profissional Nível Médio V
817.Nadia Cibele Besciak - Coordenadora de Eventos
818.Alexandre Furquin de Lima
819.Elton Rogério Boge
820.Roberto Cordeiro de Lima - Assessor
821.Valfrido Pasqualin - Agente Fiscal
822.Rodolfo Kosky - Assessor Legislativo
823.Filomena Muchau Greboge - Serviços Gerais
824.Marlus Groxko de Almeida - Empresário
825.Aaron Phillipe da Silva - Agente Administrativo
826.MILENA TAYNA MENDES VILAR - estagiária
827.Ana Maria Biscorovaine Correa - Profissional Nível Médio VII
828.Ismael Fernandes - Assessor Parlamentar
829.KAOANE NICOLE MORDYZIM TOLOTTI - estagiária
830.Leonildo Oliveira França - Assessor Parlamentar
831.FERNANDA PACHECO FERNANDES - Agente Educacional
832.Carlos Eduardo de Abreu Castilho - Profissional Nível Médio III
833.GABRIELLY VICTORIA DUARTE ZEM - Estagiária
834.ANTONIO SIDERLEI DE OLIVEIRA
835.Maylon Camargo - Químico - Analista
836.Raphaela Dilay Zimmermann - Professora

E, para que não se possa alegar ignorância, mandou expedir o presente EDITAL, a ser Publicado no Diário da Justiça do Estado e afixado no local de costume do Fórum. Na forma do artigo 426, §2º, do Código de Processo Penal, passo a transcrever os artigos 436 a 446:

'Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.
§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.
§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.' (NR)
'Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:
I - o Presidente da República e os Ministros de Estado;
II - os Governadores e seus respectivos Secretários;
III - os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;
IV - os Prefeitos Municipais;
V - os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;
VI - os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;
VII - as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;
VIII - os militares em serviço ativo;
IX - os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa; X - aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.' (NR)
'Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o
§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.
§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.'
'Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral' (NR)
'Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.' (NR)
'Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.' (NR)
'Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.' (NR)
'Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.' (NR)
'Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.' (NR)
'Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.' (NR)
'Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.' (NR)

Dado e passado nesta cidade e Comarca de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, ao(s) 16 de novembro de 2022 Eu, Victor Hugo Marchiori Berleze (Analista Judiciário), o digitei e subscrevi.
Luciani Regina Martins de Paula
Juiz(a) de Direito - Presidente

2ª VARA CRIMINAL

Edital de Citação

EDITAL DE CITAÇÃO
DESTINATÁRIO(A)(S): LEANDRO HENRIQUE DOS SANTOS
PRAZO DE 15 DIAS

O(A) Juiz(íza) de Direito Carolina Maia Almeida, da 2ª Vara Criminal de São José dos Pinhais, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de Ação Penal - Procedimento Ordinário, assunto Furto , sob nº 0014609-90.2022.8.16.0035, em que é(são) autor(es) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, réu(s) MATIAS LIMA DOS SANTOS, LEANDRO HENRIQUE DOS SANTOS, e vítima FABIANA DOS SANTOS OLIVEIRA RODRIGUES, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) **parte(s) Promovido LEANDRO HENRIQUE DOS SANTOS, portador(a) do RG 105146914 SSP/PR e CPF 012.253.469-75, nascido(a) em 10/12/1997, natural de CURITIBA, filho(a) de SENHORINHA MARIA DOS SANTOS,** motivo pelo qual, se procede por meio deste sua **CITAÇÃO** para tomar ciência que houve **oferecimento de denúncia** em seu desfavor, como incurso nas penas do art.155, §4°, inciso IV (Fato 01) e artigo 147, caput (Fato 03), ambos do Código Penal, oferecida em 30/09/2022 e recebida em 30/09/2022, conforme descrição do fato transcrito na denúncia: " Fato 01 No dia 20 de setembro de 2022, em horário não precisado nos autos, na residência localizada na Rodovia 281, s/n°, Km 06, Bairro Tabatinga, em Tijucas do Sul, Foro Regional de São José dos Pinhais, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba /PR, os denunciados Matias Lima dos Santos e Leandro Henrique dos Santos, com consciência e vontade, subtraíram (i) 3 (três) facas de serra, (ii) 01 (um) martelo, de cabo de ferro, (iii) 04 (quatro) pares de calçados, (iv) 21 (vinte e uma) peças de roupas e (v) 2 (dois) cobertores, avaliados, no total, em R$ 2.060,00 (dois mil e sessenta reais), bens estes de propriedade da vítima Fabiana dos Santos Oliveira Rodrigues. Fato 02 Na mesma data do Fato 01, por volta das 21h10min, na Rua Principal, próximo ao n° 6268, em frente a "Banca Mix", Bairro Tabatinga, em Tijucas do Sul, Foro Regional de São José dos Pinhais, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba /PR, durante a abordagem policial, o denunciado Matias Lima dos Santos, com consciência e vontade, atribuiu a si falsa identidade, ao se apresentar aos policiais militares Gerson Alves e Anderson Marangoni como "Marques", para obter vantagem, em proveito próprio, consistente em evitar o cumprimento do mandado de prisão de nº 900133179-38, expedido pelo Tribunal de Justiça do Paraná, em seu desfavor. Fato 03 Na mesma data dos Fatos 01 e 02, em horário não precisado nos autos, mas certo de que logo após a prisão em flagrante, no interior da viatura conduzida pela equipe policial, a caminho da Delegacia de Polícia, os denunciados Matias Lima dos Santos e Leandro Henrique dos Santos, com consciência e vontade, ameaçaram Fabiana dos Santos Oliveira Rodrigues de lhe causar mal injusto e grave, o que fizeram ao afirmarem que "colocariam fogo na residência dela e que a matariam"., e sua **INTIMAÇÃO** para, no **prazo de 10 (dez) dias**, oferecer resposta escrita à acusação, por intermédio de advogado(a) constituído(a), em conformidade com o disposto nos arts. 396 e 396-A do Código de Processo Penal. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro. Eu, Ruth Carla Bergamasco, Analista Judiciário, conferi e digitei.***São José dos Pinhais, 16 de novembro de 2022.***
Carolina Maia Almeida
Juíza de Direito

VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Edital de Citação

EDITAL DE CITAÇÃO DE GRUPO PEDRA COMERCIO ASSESSORIA E SERVICOS LTDA - ME representado por SUELI MARIA DE MELO ZAMBOIM, ANTONIO CARLOS ZAMBOIM - PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora **CAROLINA DELDUQUE SENNES BASSO**, Meritíssima Juíza de Direito da Vara da Fazenda Pública de São José dos Pinhais, situada na Rua Mendes Leitão nº 2835 - Centro, do Foro Regional de São José dos Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo, se processam os Autos de **Ação ordinária de rescisão de contrato c/c com perdas e danos c/c pedido incidental exibição de documentos**

c/c com pedido de tutela de urgência antecipada nº 0001182-67.2015.8.16.0036, nos quais são autores MIGUEL LEONARDO ARAUJO e SABRINA AZEVEDO, em face de ANA LÚCIA MOURÃO DE MELO (CPF 172.698.428-17); DALTRON VILAS BOAS ROCHA (CPF 473.557.869-20); ESTADO DO PARANÁ (CNPJ 76.416.940/0001-28); GRUPO PEDRA COMERCIO ASSESSORIA E SERVICOS LTDA - ME (CNPJ 09.240.544/0001-03) representado por SUELI MARIA DE MELO ZAMBOIM, ANTONIO CARLOS ZAMBOIM; SBM GESTAO IMOBILIARIA LTDA - ME (CNPJ 52.469.673/0001-99) representado por SILVIO BARBOZA DE MELO; SILVIO BARBOZA DE MELO (CPF 106.488.738-46); VIRIDI VIAM HOME HOTEL LTDA (CNPJ 16.791.712/0001-06) representado por ANA LÚCIA MOURÃO DE MELO, tendo por objeto decretar a rescisão do contrato (aquisição de terreno com 450,00 m² no Condomínio Viridi Viam) por culpa exclusiva dos réus, reconhecendo a nulidade da escritura pública firmado; decretar a nulidade do cheque nº 000061 no valor de R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), tendo como sacado o Banco Itaú S/A; em razão da rescisão do contrato, sejam os réus condenados solidariamente nos danos emergentes ocasionados aos autores com os devidos acréscimos legais; condenar solidariamente os réus no pagamento por danos morais no importe de R$ 30.000,00 para cada um dos autores, aplicando os juros de mora desde a citação e correção monetária desde o arbitramento (Súmula 362 do STJ); condenar solidariamente os réus no pagamento do valor equivalente à multa contratual de 10% com os devidos acréscimos legais e condenar solidariamente os réus no pagamento das custas processuais e honorários advocatícios de sucumbência. E por este Edital CITA **GRUPO PEDRA COMERCIO ASSESSORIA E SERVICOS LTDA - ME (CNPJ 09.240.544/0001-03) representado por SUELI MARIA DE MELO ZAMBOIM, ANTONIO CARLOS ZAMBOIM**, para tomar conhecimento da presente ação, conforme decisão de evento 243.1 dos autos, para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, pagar a dívida com os juros e encargos ou contestar a ação, advertindo que se não forem contestados, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor e será nomeado curador especial em caso de revelia. Este processo tramita eletronicamente. Petições, procurações, contestação etc., devem ser trazidos aos autos exclusivamente por peticionamento eletrônico, devendo o advogado realizar o cadastramento junto à OAB/PR. São José dos Pinhais, 16 de novembro de 2022. José Felipe Ramina, Técnico Judiciário, Assinatura autorizada pela Portaria 01/2019.

Edital de Intimação

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

A Doutora CAROLINA DELDUQUE SENNES BASSO, MM. Juíza de Direito da Vara da Fazenda Pública Foro Regional da Comarca da Região Metropolitana de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, FAZ SABER aos interessados que na **EXECUÇÃO FISCAL nº0000632-76.1995.8.16.0035 (PROJUDI),** que move **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR** em face de **ALTAVIR JOSÉ SCARIOT (CPF: 171.159.229-3)**, será levado a leilão judicial o bem abaixo descrito, observadas as seguintes condições:

1º Leilão em 22/11/2022 às 13h00min, por preço igual ou superior ao valor da avaliação;

2º Leilão em 29/11/2022 às 13h00min, por preço igual ou superior a 50% do valor da avaliação.

Em não havendo arrematação ou se por qualquer motivo o leilão judicial não se realizar, ficam desde já designadas novas datas:

1º Leilão em 06/12/2022 às 13h00min, por preço igual ou superior ao valor da avaliação;

2º Leilão em 13/12/2022 às 13h00min, por preço igual ou superior a 50% do valor da avaliação.

MODALIDADE DO LEILÃO: Os leilões serão realizados **eletronicamente** com recepção de lances online e transmissão ao vivo através do site https://oleiloes.com.br/, mediante cadastramento prévio e aprovado do arrematante com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data do leilão, com pagamento à vista. O interessado em adquirir o bem em prestações deverá apresentar proposta por escrito ao Leiloeiro através do e-mail contato@oleiloes.com.br antes do início do leilão. **LEILOEIRO:** O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Marcelo Soares de Oliveira, matriculado na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR, sob o nº 08/011-L. Mais informações no site https://oleiloes.com.br/, WhatsApp (41) 99870-7000, Telefone 0800-052-4520.

DESCRIÇÃO DO BEM: *LOTE DE TERRENO SOB Nº 07 DA QUADRA 07 DA PLANTA JARDIM CRISTAL, SITUADA EM COLÔNIA GUATUPÊ, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, MEDINDO O REFERIDO LOTE: 12,00 METROS DE FRENTE, 40,00 METROS DE EXTENSÃO DA FRENTE AOS FUNDOS, EM AMBOS OS LADOS, E 12,00 METROS NA LINHA DE FUNDOS, COM A ÁREA TOTAL DE 480,00M², COM DEMAIS CONFRONTAÇÕES, MEDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS NA MATRÍCULA 20.359 DO 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 15.049.0007000-01. SOBRE O LOTE ENCONTRAM-SE EDIFICADAS TRÊS RESIDÊNCIAS, SENDO DUAS EM ALVENARIA DE PADRÃO BAIXO COM APROXIMADAMENTE 125,00M² DE ÁREA TOTAL EDIFICADA E UMA EM MADEIRA SEM VALOR COMERCIAL.***LOCALIZAÇÃO:** Rua Deputado Luis Gabriel Sampaio, 72, Guatupê, São José dos Pinhais/PR.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R$ 330.000,00 (mov. 78.1).

DÉBITO EXECUTADO: R$ 4.326,17 (mov. 60.1), sujeito à atualização.

DEPOSITÁRIO: Depositário Público (mov. 1.17).

REMUNERAÇÃO DO LEILÃO: A remuneração do Leiloeiro será devida observadas as seguintes hipóteses: (a) em caso de arrematação, comissão de 5% sobre o valor da arrematação, sendo devida pelo arrematante; (b) em caso de adjudicação, comissão de 2% sobre o valor da avaliação, sendo devida pelo exequente; (c) em caso de remição, comissão de 2% sobre o valor pelo qual o bem foi resgatado, sendo devida pelo remitente; (d) em caso de acordo ou transação, comissão de 2% sobre o valor da dívida, a ser sendo devida pelo executado. Além da remuneração da comissão, o Leiloeiro poderá cobrar o ressarcimento das despesas efetuadas. A comissão e o ressarcimento das despesas efetuadas deverão ser pagas à vista no ato da arrematação, adjudicação, remição ou acordo, mediante depósito, tal como o preço, porém, sendo nula ou anulada a arrematação serão devolvidos os valores recebidos a título de comissão.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:1ª Observação: Consoante o disposto no artigo 892 do Novo Código de Processo Civil, a arrematação far-se-á mediante o pagamento imediato do preço pelo arrematante, por depósito judicial ou por meio eletrônico; 2ª Observação: Artigo 895 do Novo Código de Processo Civil: "O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito: I - até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; II - até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil"; §1º A proposta conterá, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos 30% (trinta por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 6 (seis) meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. §2º As propostas para aquisição em prestações indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. As parcelas serão atualizadas pela média aritmética simples dos índices INPC e IGP-DI, a partir da data da arrematação. §4º No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento (10%), sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. § 5º O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos ser formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação. §6º A apresentação da proposta prevista neste artigo não suspende o leilão. §7º A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado. §8º Havendo mais de uma proposta de pagamento parcelado: I - em diferentes condições, o juiz decidirá pela mais vantajosa, assim compreendida, sempre, a de maior valor; II - em iguais condições, o juiz decidirá pela formulada em primeiro lugar (art. 895 do NCPC) e §9º No caso de arrematação a prazo, os pagamento feitos pelo arrematante pertencerão ao exequente até o limite de seu crédito, e os subsequentes, ao executado; 3ª Observação: A ordem de entrega do bem móvel ou a carta de arrematação do bem imóvel, com o respectivo mandado de imissão na posse, será expedida somente depois de efetuado o depósito ou prestadas às garantias pelo arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do leiloeiro e das demais despesas da execução (art. 901, § 1º, NCPC) e 4ª Observação: Qualquer que seja a modalidade de leilão, assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irretratável, ainda, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o §4º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos (artigo 903 do Código de Processo Civil/2015), podendo o arrematante desistir da aquisição apenas nas hipóteses do §5º do Art. 903 do CPC.

INTIMAÇÕES E OBSERVAÇÕES: Não há recurso pendente de julgamento neste feito. A venda será efetuada no estado em que o imóvel se encontra e em caráter *ad corpus.* Será resguardada a quota-parte do cônjuge com o produto da alienação (art. 843 do CPC), em sendo o caso. O bem será entregue livre e desembaraçado de quaisquer ônus, inclusive os de natureza *propter rem* (art. 130, § único, do CTN e art. 908 do CPC), salvo eventual responsabilidade pela imissão na posse, que ficará a cargo do arrematante, consubstanciado pela assinatura do auto de arrematação (art. 901 do CPC). Na forma da lei, ficam intimados das datas e horários dos leilões o senhorio direto, o usufrutuário, o credor com garantia real e/ou penhora anteriormente averbada, desde que não sejam de qualquer modo parte da execução. Caso não tenham sido anteriormente intimados por qualquer outro meio legalmente estabelecido, ficam intimados o executado ALTAVIR JOSÉ SCARIOT e a ocupante ALZIRA MARGARIDA FITZ (art. 889 do CPC). No caso de diligência negativa de intimação dos executados, do cônjuge, corresponsáveis, credores hipotecários, usufrutuários, senhorios-diretos e coproprietários, ficam estes desde já intimados através do presente das datas designadas para os leilões do bem penhorado e dos demais dados constantes neste. Caso não haja expediente forense na data designada, o ato é automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local. Por fim, caso não haja arrematação nas datas designadas, o bem poderá ficar, a critério do Juízo, disponível para venda direta pelo período de 90 (noventa) dias que se sucederem ao leilão, nas mesmas condições. A fim de dar ampla divulgação ao presente leilão, este edital será publicado na modalidade eletrônica, sendo que o Leiloeiro, por ocasião do leilão, fica, desde já, desobrigado a efetuar a leitura do presente, o qual se presume ser de conhecimento de todos os interessados. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de São José dos Pinhais, 11 de novembro de 2022. José Felipe Ramina, Técnico Judiciário, Assinatura autorizada pela portaria 01/2019.

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

A Doutora CAROLINA DELDUQUE SENNES BASSO, MM. Juíza de Direito da Vara da Fazenda Pública Foro Regional da Comarca da Região Metropolitana de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, FAZ SABER aos interessados que na **EXECUÇÃO FISCAL nº0009460-70.2009.8.16.0035 (PROJUDI),** que move **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR** em face de **FRANCISCO DE ASSIS IUNG HENRIQUE (CPF: 181.345.059-53)**, será levado a leilão judicial o bem abaixo descrito, observadas as seguintes condições:

1º Leilão em 22/11/2022 às 13h00min, por preço igual ou superior ao valor da avaliação;

2º Leilão em 29/11/2022 às 13h00min, por preço igual ou superior a 60% do valor da avaliação.

Em não havendo arrematação ou se por qualquer motivo o leilão judicial não se realizar, ficam desde já designadas novas datas:

1º Leilão em 06/12/2022 às 13h00min, por preço igual ou superior ao valor da avaliação;

2º Leilão em 13/12/2022 às 13h00min, por preço igual ou superior a 60% do valor da avaliação.

MODALIDADE DO LEILÃO: Os leilões serão realizados **eletronicamente** com recepção de lances online e transmissão ao vivo através do site https://oleiloes.com.br/, mediante cadastramento prévio e aprovado do arrematante com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data do leilão, com pagamento à vista. O interessado em adquirir o bem em prestações deverá apresentar proposta por escrito ao Leiloeiro através do e-mail contato@oleiloes.com.br antes do início do leilão. **LEILOEIRO:** O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Marcelo Soares de Oliveira, matriculado na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR, sob o nº 08/011-L. Mais informações no site https://oleiloes.com.br/, WhatsApp (41) 99870-7000, Telefone 0800-052-4520.

DESCRIÇÃO DO BEM: (conforme avaliação de mov. 71.1)**:** *O lote de terreno sob n. 543, da quadra n. 56, da Planta Vila Santa Thereza, situado no lugar denominado Borda do Campo, distrito do mesmo nome, deste Município e Comarca, fazendo frente para as ruas Ivo Woycikiewicz e Yolanda Vendramim da Silva, com a área de 5.000,00 metros quadrados, com os demais característicos constantes da matrícula n. 10.966 do 1º Registro de Imóveis de São José dos Pinhais/PR.***LOCALIZAÇÃO:** Rua Yolanda Vendramim da Silva, s/n, Borda do Campo, São José dos Pinhais/PR.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R$ 400.000,00 (mov. 71.1).

DÉBITO EXECUTADO: R$ 4.268,53 (mov. 34.2), sujeito à atualização.

DEPOSITÁRIO: Depositário Público (mov. 23.1).

REMUNERAÇÃO DO LEILÃO: A remuneração do Leiloeiro será devida observadas as seguintes hipóteses: (a) em caso de arrematação, comissão de 5% sobre o valor da arrematação, sendo devida pelo arrematante; (b) em caso de adjudicação, comissão de 2% sobre o valor da avaliação, sendo devida pelo exequente; (c) em caso de remição, comissão de 2% sobre o valor pelo qual o bem foi resgatado, sendo devida pelo remitente; (d) em caso de acordo ou transação, comissão de 2% sobre o valor da dívida, a ser sendo devida pelo executado. Além da remuneração da comissão, o Leiloeiro poderá cobrar o ressarcimento das despesas efetuadas. A comissão e o ressarcimento das despesas efetuadas deverão ser pagas à vista no ato da arrematação, adjudicação, remição ou acordo, mediante depósito, tal como o preço, porém, sendo nula ou anulada a arrematação serão devolvidos os valores recebidos a título de comissão.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:1ª Observação: Consoante o disposto no artigo 892 do Novo Código de Processo Civil, a arrematação far-se-á mediante o pagamento imediato do preço pelo arrematante, por depósito judicial ou por meio eletrônico; 2ª Observação: Artigo 895 do Novo Código de Processo Civil: "O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito: I - até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; II - até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil"; §1º A proposta conterá, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos 30% (trinta por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 6 (seis) meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. §2º As propostas para aquisição em prestações indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. As parcelas serão atualizadas pela média aritmética simples dos índices INPC e IGP-DI, a partir da data da arrematação. §4º No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento (10%), sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. § 5º O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos ser formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação. §6º A apresentação da proposta prevista neste artigo não suspende o leilão. §7º A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado. §8º Havendo mais de uma proposta de pagamento parcelado: I - em diferentes condições, o juiz decidirá pela mais vantajosa, assim compreendida, sempre, a de maior valor; II - em iguais condições, o juiz decidirá pela formulada em primeiro lugar (art. 895 do NCPC) e §9º No caso de arrematação a prazo, os pagamento feitos pelo arrematante pertencerão ao exequente até o limite de seu crédito, e os subsequentes, ao executado; 3ª Observação: A ordem de entrega do bem móvel ou a carta de arrematação do bem imóvel, com o respectivo mandado de imissão na posse, será expedida somente depois de efetuado o depósito ou prestadas às garantias pelo arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do leiloeiro e das demais despesas da execução (art. 901, § 1º, NCPC) e 4ª Observação: Qualquer que seja a modalidade de leilão, assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irretratável, ainda, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o §4º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos (artigo 903 do Código de Processo Civil/2015), podendo o arrematante desistir da aquisição apenas nas hipóteses do §5º do Art. 903 do CPC.

INTIMAÇÕES E OBSERVAÇÕES: Não há recurso pendente de julgamento neste feito. A venda será efetuada no estado em que o imóvel se encontra e em caráter *ad corpus.* Será resguardada a quota-parte do cônjuge com o produto da alienação (art. 843 do CPC), em sendo o caso. O bem será entregue livre e desembaraçado de quaisquer ônus, inclusive os de natureza *propter rem* (art. 130, § único, do CTN e art. 908 do CPC), salvo eventual responsabilidade pela imissão na posse, que ficará a cargo do arrematante, consubstanciado pela assinatura do auto de arrematação (art. 901 do CPC). Na forma da lei, ficam intimados das datas e horários dos leilões o senhorio direto, o usufrutuário, o credor com garantia real e/ou penhora anteriormente averbada, desde que não sejam de qualquer modo parte da execução. Caso não tenha sido anteriormente intimado por qualquer outro meio legalmente estabelecido, fica intimado o executado FRANCISCO DE ASSIS IUNG HENRIQUE (art. 889 do CPC). No caso de diligência negativa de intimação dos executados, do cônjuge, corresponsáveis, credores hipotecários, usufrutuários, senhorios-diretos e coproprietários, ficam estes desde já intimados através do presente das datas designadas para os leilões do bem penhorado e dos demais dados constantes neste. Caso não haja expediente forense na data designada, o ato é automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local. Por fim, caso não haja arrematação nas datas designadas, o bem poderá ficar, a critério do Juízo, disponível para venda direta pelo período de 90 (noventa) dias que se sucederem ao leilão, nas mesmas condições. A fim de dar ampla divulgação ao presente leilão, este edital será publicado na modalidade eletrônica, sendo que o Leiloeiro, por ocasião do leilão, fica, desde já, desobrigado a efetuar a leitura do presente, o qual se presume ser de conhecimento de todos os interessados. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de São José dos Pinhais, 11 de novembro de 2022. José Felipe Ramina, Técnico Judiciário, Assinatura autorizada pela portaria 01/2019.

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

A Doutora CAROLINA DELDUQUE SENNES BASSO, MM. Juíza de Direito da Vara da Fazenda Pública Foro Regional da Comarca da Região Metropolitana de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, FAZ SABER aos interessados que na **EXECUÇÃO FISCAL nº0001021-39.2018.8.16.0202 (PROJUDI),** que move **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR** em face de **INVESTILOTES EMPREEDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME (CNPJ: 77.537.777/0001-14)**, será levado a leilão judicial o bem abaixo descrito, observadas as seguintes condições:

1º Leilão em 22/11/2022 às 13h00min, por preço igual ou superior ao valor da avaliação;

2º Leilão em 29/11/2022 às 13h00min, por preço igual ou superior a 60% do valor da avaliação.

Em não havendo arrematação ou se por qualquer motivo o leilão judicial não se realizar, ficam desde já designadas novas datas:

1º Leilão em 06/12/2022 às 13h00min, por preço igual ou superior ao valor da avaliação;

2º Leilão em 13/12/2022 às 13h00min, por preço igual ou superior a 60% do valor da avaliação.

MODALIDADE DO LEILÃO: Os leilões serão realizados **eletronicamente** com recepção de lances online e transmissão ao vivo através do site https://oleiloes.com.br/, mediante cadastramento prévio e aprovado do arrematante com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data do leilão, com pagamento à vista. O interessado em adquirir o bem em prestações deverá apresentar proposta por escrito ao Leiloeiro através do e-mail contato@oleiloes.com.br antes do início do leilão. **LEILOEIRO:** O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Marcelo Soares de Oliveira, matriculado na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR, sob o nº 08/011-L. Mais informações no site https://oleiloes.com.br/, WhatsApp (41) 99870-7000, Telefone 0800-052-4520.

DESCRIÇÃO DO BEM: (conforme avaliação de mov. 69.1)**:** *O lote de terreno sob n. 19, da quadra n. 11, da planta Libanopolis, situado no lugar denominado Borda do Campo ou Capão da Ilha, distrito de Borda do Campo, deste Município e Comarca, fazendo frente para a rua Sergino Weber Leite, com a área de 432,00 metros quadrados, com os demais característicos constantes da matrícula n. 63.673 do 1º Registro de Imóveis de São José dos Pinhais/PR.***LOCALIZAÇÃO:** Rua Sergino Webber Leite, 626, São Sebastião, São José dos Pinhais/PR.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R$ 79.000,00 (mov. 69.1).

DÉBITO EXECUTADO: R$ 800,06 (mov. 61.1), sujeito à atualização.

DEPOSITÁRIO: Depositário Público (mov. 50.1).

REMUNERAÇÃO DO LEILÃO: A remuneração do Leiloeiro será devida observadas as seguintes hipóteses: (a) em caso de arrematação, comissão de 5% sobre o valor da arrematação, sendo devida pelo arrematante; (b) em caso de adjudicação, comissão de 2% sobre o valor da avaliação, sendo devida pelo exequente; (c) em caso de remição, comissão de 2% sobre o valor pelo qual o bem foi resgatado, sendo devida pelo remitente; (d) em caso de acordo ou transação, comissão de 2% sobre o valor da dívida, a ser sendo devida pelo executado. Além da remuneração da comissão, o Leiloeiro poderá cobrar o ressarcimento das despesas efetuadas. A comissão e o ressarcimento das despesas efetuadas deverão ser pagas à vista no ato da arrematação, adjudicação, remição ou acordo, mediante depósito, tal como o preço, porém, sendo nula ou anulada a arrematação serão devolvidos os valores recebidos a título de comissão.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:1ª Observação: Consoante o disposto no artigo 892 do Novo Código de Processo Civil, a arrematação far-se-á mediante o pagamento imediato do preço pelo arrematante, por depósito judicial ou por meio eletrônico; 2ª Observação: Artigo 895 do Novo Código de Processo Civil: "O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito: I - até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; II - até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil"; §1º A proposta conterá, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos 30% (trinta por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 6 (seis) meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. §2º As propostas para aquisição em prestações indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. As parcelas serão atualizadas pela média aritmética simples dos índices INPC e IGP-DI, a partir da data da arrematação. §4º No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento (10%), sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. § 5º O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos ser formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação. §6º A apresentação da proposta prevista neste artigo não suspende o leilão. §7º A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado. §8º Havendo mais de uma proposta de pagamento parcelado: I - em diferentes condições, o juiz decidirá pela mais vantajosa, assim compreendida, sempre, a de maior valor; II - em iguais condições, o juiz decidirá pela formulada em primeiro lugar (art. 895 do NCPC) e §9º No caso de arrematação a prazo, os pagamento feitos pelo arrematante pertencerão ao exequente até o limite de seu crédito, e os subsequentes, ao executado; 3ª Observação: A ordem de entrega do bem móvel ou a carta de arrematação do bem imóvel, com o respectivo mandado de imissão na posse, será expedida somente depois de efetuado o depósito ou prestadas às garantias pelo arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do leiloeiro e das demais despesas da execução (art. 901, § 1º, NCPC) e 4ª Observação: Qualquer que seja a modalidade de leilão, assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irretratável, ainda, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o §4º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos (artigo 903 do Código de Processo Civil/2015), podendo o arrematante desistir da aquisição apenas nas hipóteses do §5º do Art. 903 do CPC.

INTIMAÇÕES E OBSERVAÇÕES: Não há recurso pendente de julgamento neste feito. A venda será efetuada no estado em que o imóvel se encontra e em caráter *ad corpus.* Será resguardada a quota-parte do cônjuge com o produto da alienação (art. 843 do CPC), em sendo o caso. O bem será entregue livre e desembaraçado de quaisquer ônus, inclusive os de natureza *propter rem* (art. 130, § único, do CTN e art. 908 do CPC), salvo eventual responsabilidade pela imissão na posse, que ficará a cargo do arrematante, consubstanciado pela assinatura do auto de arrematação (art. 901 do CPC). Na forma da lei, ficam intimados das datas e horários dos leilões o senhorio direto, o usufrutuário, o credor com garantia real e/ou penhora anteriormente averbada, desde que não sejam de qualquer modo parte da execução. Caso não tenha sido anteriormente intimado por qualquer outro meio legalmente estabelecido, fica intimado o executado INVESTILOTES EMPREEDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME (art. 889 do CPC). No caso de diligência negativa de intimação dos executados, do cônjuge, corresponsáveis, credores hipotecários, usufrutuários, senhorios-diretos e coproprietários, ficam estes desde já intimados através do presente das datas designadas para os leilões do bem penhorado e dos demais dados constantes neste. Caso não haja expediente forense na data designada, o ato é automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local. Por fim, caso não haja arrematação nas datas designadas, o bem poderá ficar, a critério do Juízo, disponível para venda direta pelo período de 90 (noventa) dias que se sucederem ao leilão, nas mesmas condições. A fim de dar ampla divulgação ao presente leilão, este edital será publicado na modalidade eletrônica, sendo que o Leiloeiro, por ocasião do leilão, fica, desde já, desobrigado a efetuar a leitura do presente, o qual se presume ser de conhecimento de todos os interessados. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de São José dos Pinhais, 11 de novembro de 2022. José Felipe Ramina, Técnico Judiciário, Assinatura autorizada pela portaria 01/2019.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS - ARTIGO 34 DO DECRETO-LEI N. 3.365/1941 -PRAZO 10 DIAS.

A Doutora Carolina Delduque Sennes Basso, Juíza de Direito da Vara da Fazenda Pública situada na Rua Mendes Leitão nº 2835 - Centro, do Foro Regional de São José dos Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, na forma da lei, FAZ SABER a todos que tiverem conhecimento deste edital e ainda a quem possa interessar, que perante este Juízo e Secretaria se processam os autos de AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO, sob nº **0002624-34.2016.8.16.0036**, em que é expropriante COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR e expropriados FAUSTINO GROCHOSKI (CPF 724.570.319-15) e MARIA NILCELIA FONTES GROCHOSKI (CPF 709.234.189-20). Foram declaradas de utilidade pública por meio do Decreto nº 3.988 de 29/04/2016, publicado no Diário Oficial do Paraná de 02/05/2016 e do Decreto nº 10.604 de 03/04/2014, publicado no Diário Oficial do Paraná de 03/04/2014 para fins de desapropriação, as áreas de terras com 30.034,02 m², 92.537,1762 m² e 90.373,37 m² situadas no lugar denominado ANTINHA, neste município, matriculadas sob os números 84.370, 48.245 e 84.371 no Cartório de Registro de Imóveis da 1º Circunscrição da Comarca de São José dos Pinhais. Destina-se à implantação da barragem do Miringuava. Expede-se este edital em razão da sentença de mov. 253.1 dos autos virtuais, a qual autorizou o levantamento do saldo remanescente da quantia depositada pelo autor a título de indenização, correspondente a R$ 286.506,57 (duzentos e oitenta e seis mil, quinhentos e seis reais e cinquenta e sete centavos) a ser atualizada. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa no futuro alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que assinala o prazo de 10 (dez) dias, o qual deverá ser publicado e afixado no lugar de costume na forma da Lei, de acordo com o contido no Decreto-Lei n. º 3.365/41, visando resguardar seus direitos. NADA MAIS. São José dos Pinhais, 16 de novembro de 2022. José Felipe Ramina, Técnico Judiciário, Assinatura autorizada pela Portaria 01/2019.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS - ARTIGO 34 DO DECRETO-LEI N. 3.365/1941 - PRAZO 10 DIAS.

A Doutora Carolina Delduque Sennes Basso, Juíza de Direito da Vara da Fazenda Pública - situada na Rua Mendes Leitão nº 2835, Centro, telefone (41)3312-6970 - do Foro Regional de São José dos Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, na forma da lei, FAZ SABER a todos que tiverem conhecimento deste edital e ainda a quem possa interessar, que perante este Juízo e Secretaria se processam os autos de **AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO**, sob o n. **0004255-41.2001.8.16.0035**, em que é expropriante o ESTADO DO PARANÁ e expropriados ADRIANO DE MOURA ROSA (CPF 767.695.939-04) e SIDNEI PEDROSO DIAS (CPF 319.713.189-49). Foi declarado de utilidade pública por meio do Decreto nº 1468 de 15/12/1995, para fins de desapropriação, o Lote de terreno n. 03 da quadra n. 08, com área de 490,00 m², da planta Vila Maria Luiza, situado no lugar denominado Guatupê, neste município, matriculado sob nº 17.422 no cartório de Registro de Imóveis da 1º Circunscrição da Comarca de São José dos Pinhais, destinado à implantação do Parque Regional do Iguaçu. Expede-se este edital em razão da sentença de mov. 173.1, a qual autorizou o levantamento do valor de R $4.250,00 (quatro mil e duzentos e cinquenta reais) em favor de Adriano de Moura Rosa e do valor de R$4.250,00 (quatro mil e duzentos e cinquenta reais) em favor de Sidnei Pedroso Dias, a serem atualizados. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa no futuro alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que assinala o prazo de 10 (dez) dias, o qual deverá ser publicado e afixado no lugar de costume na forma da Lei, de acordo com o contido no Decreto-Lei n. º 3.365/41, visando resguardar seus direitos. NADA MAIS. São José dos Pinhais, 16 de novembro de 2022. José Felipe Ramina, Técnico Judiciário, Assinatura autorizada pela Portaria 01/2019.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JAIME DUARTE - PRAZO 60 DIAS.

A Doutora Carolina Delduque Sennes Basso, Juíza de Direito da Vara da Fazenda Pública situada na Rua Mendes Leitão nº 2835 - Centro, do Foro Regional de São José dos Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, na forma da lei, FAZ SABER a todos que tiverem conhecimento deste edital e ainda a quem possa interessar, que perante este Juízo e Secretaria se processam os autos de Execução Contra a Fazenda Pública n. **0000260-71.2019.8.16.0202**, originária dos autos de AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO n. 0000139-07.1992.8.16.0035, em que é exequente JAIME DUARTE e executado Município de São José dos Pinhais/PR. Nos autos constam que foi declarado de utilidade pública por meio do Decreto nº 207/91 de 17/09/91, para fins de desapropriação, o lote 21, da quadra 15 (transcrição 20089), da Planta Jardim Reago, situado na Colônia Guatupê, neste município, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da 1º Circunscrição da Comarca de São José dos Pinhais. E por este Edital INTIMA **JAIME DUARTE** (CPF Não Cadastrado), para tomar conhecimento da presente ação, conforme decisão de evento 56.1 dos autos virtuais, e, querendo, no prazo de 60 (sessenta) dias, habilitar-se nestes autos a fim de reclamar o numerário depositado sob pena de transferência do saldo ao Fundo da Justiça - FUNJUS, nos termos do artigo 5º do Decreto Judiciário 626/2018. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa no futuro alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que assinala o prazo de 10 (dez) dias, o qual deverá ser publicado e afixado no lugar de costume na forma da Lei, de acordo com o contido no Decreto-Lei n. º 3.365/41, visando resguardar seus direitos. NADA MAIS. São José dos Pinhais, 16 de novembro de 2022. José Felipe Ramina, Técnico Judiciário, Assinatura autorizada pela Portaria 01/2019.

SENGÉS

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Edital de Intimação - Cível

EDITAL DE INTIMAÇÃO

DESTINATÁRIO: ANANIAS MOREIRA

PRAZO DE 30 (TRINTA) DIASO Juiz de Direito Marcelo Quentin, da Vara de Família e Sucessões de Sengés, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Interdição/Curatela, assunto Nomeação, sob nº 0000554-81.2021.8.16.0161, em que é autora EDICLEA TOMAZ DE MIRANDA, e réu(s) ANANIAS MOREIRA, e que foi substituída a curadora de ANANIAS MOREIRA, brasileiro, CPF 046.706.949-28 e CIRG 95455875-SSP/PR, tendo sido nomeada como curadora a Sra. EDICLEA TOMAZ DE MIRANDA, cabendo-lhe representá-lo em todos os atos da vida civil, em face da sua deficiência, sendo que o presente edital será publicado três vezes, em intervalos de dez dias, entre uma publicação e outra.O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil.

Eu, Ronaldo Cesar de Mello, Escrevente Juramentado, conferi e digitei.***Sengés, 16 de novembro de 2022.***

Antonio Gonçalves Fernandes Neto

Analista Judiciário**OBSERVAÇÃO**: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico **https:// portal.tjpr.jus.br/projudi**.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

DESTINATÁRIO(A)(S): GILVAN APARECIDO GONÇALVES

PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Juiz de Direito Marcelo Quentin, da Vara de Família e Sucessões de Sengés, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que foi substituído o curador de **GILVAN APARECIDO GONÇALVES,** brasileiro, portador do CPF nº 032.268.299-12 e RG nº 9.830.926-8-PR, com referência aos Autos nº 0001076-11.2021.8.16.0161, de SUBSTITUIÇÃO DE CURATELA, em trâmite por esta Vara Cível, Comércio e Anexos, da Comarca de Sengés-Pr., tendo sido nomeada Curadora a Sra. **CRISTIANE APARECIDA GONÇALVES MOREIRA**, cabendo-lhe representá-lo em todos os atos da vida civil, em face da sua deficiência, sendo que o presente edital será publicado três vezes, em intervalos de dez dias, entre uma publicação e outra.

Eu, Ronaldo Cesar de Mello, Escrevente Juramentado - Portaria 022/2016, conferi e digitei.***Sengés, 26 de outubro de 2022.***

Antonio Gonçalves Fernandes Neto

Analista Judiciário

OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.

SIQUEIRA CAMPOS

JUÍZO ÚNICO

Edital de Intimação - Cível

3º EDITAL DE INTIMAÇÃO INTERDIÇÃO - JUSTIÇA GRATUITA

Cumprimento n.:0000135-60.2018.8.16.0163.0010

Edital de Intimação, nos termos do artigo 755, § 3º, do CPC, referente aos autos de Interdição nº **0000135-60.2018.8.16.0163** em que figura como requerente Adeliane Maria Castilho de Assis e curatelada Ana Maria de Assis, com sentença proferida ao movimento 119.1 em 30 de abril de 2022, a qual transitou em julgado em 10 de outubro de 2022 e julgou procedente o pedido de interdição referente a **Ana Maria de Assis,** brasileira, solteira, natural de Santo Antônio da Platina/PR, nascido(a) aos 14/06/1995, portadora da cédula de identidade RG nº 9.859.382-9, inscrito(a) no CPF/MF nº 078.243.709-50, filho(a) de Paulo Alcântara de Assis e Adeliane Maria Castilho de Assis, limitando a curatela para os restritos e proporcionais fins de, apenas e tão somente, administrar o patrimônio da pessoa protegida, receber e dar quitação quanto ao benefício de prestação continuada da parte ré, bem como as despesas necessárias à sobrevivência digna da curatelada. Consta que é terminantemente vedada a alienação ou oneração de quaisquer bens móveis, imóveis ou de qualquer natureza, pertencentes à pessoa curatelada, salvo com autorização judicial, **nos termos do artigo 755, Inciso I, do Código de Processo Civil**, e nomeada como curadora **Adeliane Maria Castilho de Assis,** brasileira, casada, professora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.282.457-2, e inscrita no CPF/MF nº 441.379.159-20, filha de Francisco Corrêa Castilho e Jandira Maria Castilho, residente e domiciliado(a) à Rua Prefeito Horácio José Teixeira, 1374, Siqueira Campos/PR. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância de futuro, passou-se o presente edital que será afixado no átrio do Fórum local e publicado no órgão oficial, na forma da lei pôr três vezes, com intervalo de 10 dias. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Siqueira Campos/PR, aos 13 de outubro de 2022. Eu, Érica de Cássia Batista de Almeida, Escrevente Juramentada, que o digitei, conferi e subscrevi.

Gustavo Daniel Marchini

Juiz de Direito(assinado digitalmente)

TEIXEIRA SOARES

JUÍZO ÚNICO

Edital Geral - Cível

EDITAL DE CITAÇÃO DESTINATÁRIOS: TERCEIROS INTERESSADOS - INCERTOS E/OU DESCONHECIDOS PRAZO DE 20 dias O(A) Juiz(íza) de Direito Leonardo Silva Machado, da Vara Cível de Teixeira Soares, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Usucapião, assunto Aquisição, sob nº 0000675-66.2022.8.16.0164, em que é(são) autor(es) JOSE LEOCADIO DOS SANTOS, ANA CLEIA CUSTODIO DOS SANTOS, ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, e réu(s) O JUIZO, e que por este edital procede a CITAÇÃO de eventuais terceiros interessados, incertos e/ou desconhecidos, para que, no prazo de 20 (vinte) dias, ofereçam contestação, sob pena de revelia, a respeito do pedido de usucapião referente ao imóvel: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, ANA CLÉIA CUSTÓDIO DOS SANTOS e JOSÉ LEOCÁDIO DOS SANTOS, todos qualificados nos autos de ação de usucapião ordinária sob nº 0000675-66.2022.8.16.0164, em trâmite na Vara Cível de Teixeira Soares - PR, pleiteiam obter a declaração de propriedade do imóvel rural pertencente aos pais João Lopes dos Santos e Lucidia Silva dos Santos, falecidos respectivamente 01.01.2016 e 22.06.1992. O imóvel, objeto da presente usucapião, foi adquirido pelos pais dos autores (sr. João Lopes dos Santos e Lucidia Silva dos Santos). Parte do imóvel foi adquirido através da herança deixada por Querino Lopes dos Santos (avô dos autores), sendo a posse de aproximadamente 03 alq. 88 litros (transcrição 3426), datada de 22.09.1962. E, através de compra, os pais dos autores adquiriram 01 alq. 27 litros, na data de 19.03.1979, do sr. Otávio Cabral Lopes e Tereza D. Lopes, ou seja, há mais de 40 anos na posse do imóvel e com ânimus domini. Com a junção dos imóveis, formou-se, uma única gleba de terras de 05 alqueires e 26 litros, conforme mapa e memorial descritivo anexo aos autos. Este imóvel está localizado na área rural - Localidade de Pavão, município de Teixeira Soares - PR, com a área de 137.105,00 m² ou 5 alq. e 26 litros, com as seguintes divisas e confrontações: "Inicia-se no marco denominado M1=PP, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, SIRGAS - 2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM:E= 550857.318 m e N= 7194568.514 m; Daí segue com o azimute de 138°28'26" e a distância de 167,47 m, confrontando com Ivo Klassmann até o marco M02 (E= 550968.345 m e N= 7194443.136 m); Daí segue divisa por estrada e a distância de 122,95 m, confrontando com Talita Desplancher até o marco M03 (E= 550881.460 m e N= 7194360.182 m); Daí segue com o azimute de 193º57'26" e a distância de 357,69 m, confrontando com Talita Desplancher até o marco M04 (E= 550795.186 m e N= 7194013.051 m); Daí segue divisa por arroio com a distância de 254,22 m, confrontando com FV de Araújo até o marco M05 (E= 550560.204 m e N= 7194029.343 m); Daí segue com o azimute de 08º02'40" e a distância de 461,75 m, confrontando com Luiz Vascoski até o marco M06 (E= 550624.822 m e N= 7194486.555 m); Daí segue com o azimute de 102º03'57" e a distância de 53,17 m, confrontando com Avelino Lopes dos Santos até o marco M07 (E= 550676.826 m e N= 7194475.438 m); Daí segue com o azimute de 75º39'28" e a distância de 135,18 m, confrontando com Avelino Lopes dos Santos até o marco M08 (E= 550807.799 m e N= 7194508.926 m); Daí segue com o azimute de 39º43'36" e a distância de 77,47 m, confrontando com Avelino Lopes dos Santos até o marco M1= PP, início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 137.105,00 m² ou 5 alq. e 26 litros. A posse deste imóvel nunca foi contestada, sendo mantida a posse legítima, mansa, pacífica e ininterrupta durante todo esse tempo, ou seja, há mais de 40 anos. Ante o exposto, requer que a presente ação seja julgada totalmente PROCEDENTE, reconhecendo a posse mansa, pacífica e ininterrupta dos autores, que somado ao tempo de posse dos pais, seja concedido aos Requerentes o domínio útil do imóvel em questão, declarando por sentença a posse e o domínio do imóvel. Citem-se por edital, nos termos do artigo 259, I do CPC: os réus incertos e eventuais interessados, com prazo de vinte dias para contestação, e a advertência do artigo 344 do CPC ("Se o réu não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor"). A parte poderá ter acesso à integra dos autos através do sistema PROJUDI, contanto que requeira sua habilitação através de advogado constituído ou requeira diretamente à Coordenação do Sistema PROJUDI o fornecimento de login e senha, apresentando a documentação pertinente (cópia do RG, CPF/CNPJ e comprovante de residência) para o cadastramento de senha de acesso. Em se tratando de pessoa jurídica, o cadastro exigirá o comprovante de CNPJ e procuração específica para a pessoa que irá digitar a senha de acesso(https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/parteprocessoLoginHelp. jsp Resolução 185/2013 CNJ, artigo 20). nos termos do art. 259 do Código de Processo Civil, tudo em conformidade com o despacho judicial que segue parcialmente transcrita/o: " Citem-se por edital, nos termos do artigo 259, I do CPC." O presente edital é expedido

e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. O prazo de resposta será contado após o decurso de 20 (vinte) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC). Eu, Ana Maria Cabral, Analista Judiciário, conferi e digitei. Teixeira Soares, 11 de novembro de 2022. Leonardo Silva Machado Juiz de Direito

Edital Geral - Criminal

Edital Nº 02/2022 O(A) Doutor(a) Leonardo Silva Machado, MM. Juiz(a) de Direito da Vara Plenário do Tribunal do Júri de Teixeira Soares, em cumprimento ao disposto no artigo 426 do Código de Processo Penal, FAZ SABER Ao público em geral e a quem interessar possa que, em face das manifestações espontâneas e indicações recebidas de autoridades, repartições públicas e outras entidades locais, foram alistados, em caráter DEFINITIVO, para o ano de 2023, os cidadãos adiante relacionados, para servirem como JURADOS deste Tribunal, durante o citado exercício, na forma e sob as penas da lei.

1.ADRIANE PAULA BARBIERI
2.ADRIELLY APARECIDA DOBZINSKI - Estudante
3.ALESSANDRA SOBOTKA
4.Alexandra Ruppel da Silva - Professora
5.Alexandro Alves Pires - Estudante
6.ALEZANDRA DE OLIVEIRA VIEIRA - Estudante
7.ALISSON FERREIRA MAGALHÃES
8.ALISSON RAFAEL FERREIRA - Cozinheiro
9.Alvaro Luiz Jacomel - Autonomo
10.AMANDA APARECIDA DE LIMA - Dona de Casa
11.ANA GABRIELA KOCH LEITE
12.ANA JÚLIA MORCZINSKI - Estudante
13.ANDERSON RODRIGO SCHEFFEL
14.ANDRÉIA SUREK TRIBEK - Estudante
15.ANDRE STANSKI
16.Beatriz Lascoski Duda - Professora
17.BRAIAN FAUSTINO PADILHA - Estudante
18.BRUNA LETICIA MENDES - Estudante
19.CARLA DENISE HILGEMBERG
20.CARLOS EDUARDO MENDES - Estudante
21.CARMEN LUCIANE ANDREOLA CABRAL
22.CAROLINE RODRIGUES DEA
23.Celui Maria Tyski - Professora
24.CLEMERSON JONARI CARDOSO
25.DANIELE DE FATIMA DIAS SCHREINER
26.DANIEL PADILHA MENEGUEL - Estudante
27.Delma Gisele Marchinski - Axiliar de Contabilidade
28.DENIZE MOREIRA BASTOS
29.Diego Brzoski - Autonomo
30.DIONARA APARECIDA VOITECHEN
31.EDINA MARIA BATISTA BURAK
32.ELEN REGINA BARBATO
33.ELIZIANE CAROLINE MANGRICH - Estudante
34.EMILENE JACOBY
35.EVELYN SAMARA KRAIESKI BORGES - Estudante
36.Fabiele Costa - Funcionaria Publica
37.FABIO MARCHINSKI
38.FABIULA SOARES
39.FELIPE JUNKERFEUERBORN
40.FELIPE VIEGANDT
41.Flavia Cristina Ribeiro - Estudante
42.Francisco Wazne - Agricultor
43.GABRIELLY APARECIDA RIBAS - Estudante
44.GABRIEL VAZ FERREIRA - Estudante
45.GIOVANNA CAMILE VAZ GONÇALVES - Estudante
46.GRAZIELE REGINA GIOLLO OSSACZ
47.GUILHERME MARTINS DE ANDRADE - Estudante
48.HAYDIANE CRISTINA BORA
49.HELOISA TAMARA ZAGO - Estudante
50.JANETE APARECIDA LUFT - PROFESSOR APOSENTADO SEED
51.JEAN LUCAS BORGES CHAVES - Estudante
52.JHULYANA BEATRIZ TURCO SCHEREDA - Estudante
53.JOÃO VITOR GARCIA DE LIMA - Estudante
54.Joelma Serenato - Do Lar
55.Jose Hernani Kuller Guedes - Auxiliar de Cartorio
56.JUSSARA DE CASTRO
57.KARLA MARTINS - Estudante
58.KELLY ROBES
59.KELVIN DOS SANTOS FARIAS - Estudante
60.KETLYN APARECIDA DE SOUZA - Estudante
61.LARISSA ANDREZA MANCE ZAKRZEWSKI - Estudante
62.LEANDRO MUMBACH
63.LETICIA MUDREI MARCHINSKI - Estudante
64.LILIANE HEUERT
65.LIVIA SERPE NASCIMENTO - Estudante
66.Loidemar Panassolo - Comerciante
67.Luana Maria Fogaça Padilha - Vendedora
68.LUCIANE SERENATO DE ABREU
69.Lucilene de Souza - Funcionaria Publica
70.Luci Mara Pires Pedrozo - Professora
71.LUIZ FELIPE VEIGA - Estudante
72.LUIZ GUSTAVO ZIELCH WOLFO - Estudante
73.MAIARA FERNANDA CHRIST DOS SANTOS
74.Marcelo Carneiro de Oliveira
75.MARCELO VIDAL IACHITZKI - Motorista
76.Marciane Maria de Castro - Secretaria
77.MARCIO GERALDO TULLIO
78.MARCOS ROSIN - Motorista
79.MARIA COLESEL
80.MARIA HELOISE FERREIRA DE JESUS - Estudante
81.MARIELE KLUCZKOWSKI
82.MARINES POCH PAZ
83.Miguel Angelo Basso
84.MIGUEL ANGELO PAVELSKI
85.Neli Maria Perretto - Professora
86.OSIEL GOMES ALVES
87.OZEAS FERNANDES
88.PAMELA JULIA BINI - Estudante
89.Patricia Iora - Vendedora
90.PAULO GERMANO WAGNER
91.PEDRO RICARDO SANTOS
92.PLINIO RAMON SERPE ZENIDIN - Estudante
93.RAFAELE CRISTINA MARCHINSKI
94.RAILSON ROBERTO PADILHA KLEIN
95.REGIS ELISSON JAGHER
96.RODRIGO LASCOSKI
97.RODRIGO PIRES TRIBECK
98.ROQUE RUTINA
99.Rosilene Ales - Professora
100.SAMANTA JAGHER
101.Sergio Ricardo Wardzynski - Funcioario Publico
102.SHARA RHANA SILVEIRA
103.SOLANGE TEREZINHA PIRES CELIS - Agricultora
104.SUELEN LORENA SCHAPUIS - Estudante
105.TALIA FRANÇA DE JESUS - Estudante
106.TIAGO BOHN BOGO
107.TIAGO RUFINO DA SILVA
108.VALERIA MUSIAT MOREIRA
109.VALERIA NEUBERGER
110.Valquiria Gaioski - Autonoma
111.VILMAR BITENCOURT

E, para que não se possa alegar ignorância, mandou expedir o presente EDITAL, a ser Publicado no Diário da Justiça do Estado e afixado no local de costume do Fórum. Na forma do artigo 426, §2º, do Código de Processo Penal, passo a transcrever os artigos 436 a 446: 'Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. § 2o A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.' NR 'Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:I - o Presidente da República e os Ministros de Estado; II - os Governadores e seus respectivos Secretários; III - os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; IV - os Prefeitos Municipais; V - os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; VI - os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; VII - as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; VIII - os militares em serviço ativo; IX - os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa; X - aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.' (NR) 'Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o § 1o Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. § 2o O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.' 'Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral' (NR) 'Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.' (NR) 'Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.' (NR) 'Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.' (NR) 'Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada

dos jurados.' (NR) 'Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.' (NR) Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.' (NR) 'Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.' (NR) Dado e passado nesta cidade e Comarca de Teixeira Soares, Estado do Paraná, ao(s) 11 de novembro de 2022 Eu, Gisane Cristina Pabis Rocha (Analista Judiciária), o digitei e subscrevi. Leonardo Silva Machado Juiz(a) de Direito - Presidente

TELÊMACO BORBA

VARA CRIMINAL

Edital de Intimação

PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE INTIMAÇÃO DO RÉU ALMIR ROGERIO DE ANDRADE COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
A Dra. Amani Khalil Muhd Ciuffi, Juíza de Direito da Vara Criminal de TELÊMACO BORBA, Estado do Paraná, etc.
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de 30 (trinta) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível intimar pessoalmente **ALMIR ROGERIO DE ANDRADE,** brasileiro, nascido aos 09/03/1985, filho de SONIA MARIA GOMES DE ANDRADE e MAURICIO DE ANDRADE, atualmente em lugar ignorado, pelo presente intima-o para que compareça em juízo, visando a retirada de alvará de levantamento dos valores de fiança, referente aos autos de **Ação Penal nº 0001611-64.2017.8.16.0165**
Dado e passado nesta cidade e Comarca de TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, aos 16 (dezesseis) dias do mês de novembro do ano de 2022. Eu, ..., Elison Yehudi da Silva Ferreira, Técnico Judiciário, que o digitei e o subscrevi.
ELISON YEHUDI DA SILVA FERREIRA
Técnico Judiciário
Assino conf. Portaria 01/2019

TERRA ROXA

JUÍZO ÚNICO

Edital de Intimação - Criminal

EDITAL DE INTIMAÇÃO
DESTINATÁRIO(A)(S): ANTONIO MARCOS GEJE DA SILVA
PRAZO DE 15 dias
O(A) Juiz(íza) de Direito Wesley Porfírio Borel, da Vara Criminal de Terra Roxa, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) Criminal, assunto Ameaça , sob nº 0001255-21.2021.8.16.0168, em que é(são) autor(es) GISLAINE PEREIRA ALCANTARA, réu(s) ANTONIO MARCOS GEJE DA SILVA, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) **parte(s) Promovido ANTONIO MARCOS GEJE DA SILVA, portador(a) do RG 124968135 SSP/PR e Não Cadastrado, nascido(a) em 07/08/1993, filho(a) de SANDRA GEJE DA SILVA e ANTONIO DA SILVA**, motivo pelo qual, se procede por meio deste sua **INTIMAÇÃO** para tomar ciência que as medidas protetivas de urgência anteriormente impostas, foram prorrogadas pelo período de seis meses. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro Eu, Maria Regina Escobar Suarez Martini, Analista Judiciário, conferi e digitei.
Terra Roxa, 11 de novembro de 2022.
Wesley Porfírio Borel
Juiz de Direito
OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.

TIBAGI

JUÍZO ÚNICO

Edital de Citação - Cível

COMARCA DE TIBAGI
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JEDIAEL FERNANDES ELIAS - com o prazo de trinta dias.
Pelo presente, INTIMA o executado JEDIAEL FERNANDES ELIAS, ora em lugar incerto e não sabido, para os termos da ação de execução de pensão nº 931-04.2016.8.16.0169, requerida por P.T.S.E. e P.F.S.E., para em 15 dias efetuar o pagamento da dívida de R$ 39.122,54, sob pena de penhora.O presente será publicado na imprensa, na forma da lei. Tibagi, 14.11.2022. Eu (Glaci Bittencourt de Geus), escrivã, que digitei e subscrevi.
Carlos Eduardo de Oliveira Mendes
Juiz Substituto

COMARCA DE TIBAGI
EDITAL DE CITAÇÃO DE RÉUS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS - prazo de trinta dias.
FAZ SABER que pelo presente, cita os réus ausentes, incertos e desconhecidos, para a ação nº 0001276-57.2022.8.16.0169 de usucapião requerido por PAULO MARCOS DENKEWSKI e DANIELE PESTUN DE PAULA DENKEWSKI, que alegam estar na posse mansa, pacífica e ininterrupta há mais de 19 anos sobre os imóveis seguintes, localizados no lugar Morro Chato, Município e comarca de Tibagi: 1º imóvel medindo 10.4421 hectares e o 2º imóvel medindo 8.0193 hectares. Os imóveis não estão transcritos no registro imobiliário da comarca.Os réus ausentes, incertos e desconhecidos, ora citados, poderão oferecer contestação à ação, no prazo de quinze dias, desde que por meio de advogado, sob pena de revelia e serem tidos por aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora.Tibagi (Rua Frei Gaudencio, 469), 14 de novembro de 2022. Eu (Glaci Bittencourt de Geus), escrivã, que digitei e subscrevi.
João Batista Spanier Neto, Juiz de Direito

TOLEDO

2ª VARA CRIMINAL

Edital de Intimação

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
DESTINATÁRIO(A)(S): LEANDRO ADELINO DA ROSA
PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS
O(A) Juiz(íza) de Direito Vanessa D'Arcângelo Ruiz Paracchini, da 2ª Vara Criminal de Toledo, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de Ação Penal - Procedimento Sumário, assunto Vias de fato, sob nº 0001038-50.2013.8.16.0170, **em que é(são) autor(es) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, réu(s) LEANDRO ADELINO DA ROSA, e vítima ELIANE FABIAM TOLPH**, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) **parte(s) Promovido LEANDRO ADELINO DA ROSA, portador(a) do RG 131319630 SSP/PR e CPF 984.831.370-20, nascido(a) em 21/11/1982, natural de MARAU, filho(a) de SEBASTIANA DA ROSA**, motivo pelo qual, se procede por meio deste sua **INTIMAÇÃO** acerca da sentença proferida no feito (art. 392, CPP), a qual **JULGOU EXTINTA a punibilidade do acusado LEANDRO ADELINO DA ROSA**, em relação a contravenção penal em evidência, **PELA OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO, BEM COMO sua INTIMAÇÃO para efetuar ao levantamento de metade do valor pago à título de fiança no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de perdimento.** O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro Eu, CRISTIANE REGINA HOLZBACH, Técnico Judiciário, conferi e digitei.
Toledo/PR, 16 de novembro de 2022.
Vanessa D'Arcângelo Ruiz Paracchini
Juíza de Direito

UMUARAMA

1ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA

Edital de Citação

EDITAL DE CITAÇÃODESTINATÁRIO(A)(S): DENIS APARECIDO FELIPE DA CRUZ

PRAZO DE 30 (trinta) diasO(A) Juiz(íza) de Direito Pedro Sergio Martins Junior, da 1ª Vara Cível de Umuarama, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança, assunto Locação de Imóvel, sob nº 0009227-37.2015.8.16.0173, em que é(são) autor(es) HORUS ADMINISTRADORA DE BENS EIRELI, e réu(s) JOSÉ MOREIRA DE MORAIS, JOSE TADEU DE FREITAS, LUIZ RODOLFO TRUBER, SERGIO PEREIRA FERREIRA, DENIS APARECIDO FELIPE DA CRUZ, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) **parte(s) Promovido DENIS APARECIDO FELIPE DA CRUZ**, portador(a) do RG 82095446 SSP/PR e CPF 050.235.589-16. Desta forma, se procede por meio deste edital sua **CITAÇÃO** para oferecer contestação no **prazo de 15 (quinze) dias.** A parte deve ficar CIENTE de que, no mesmo prazo de 15 (quinze) dias, poderá quitar a dívida independente de cálculo e mediante depósito judicial, caso em que os honorários advocatícios serão fixados em 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, em conformidade com o art. 62, inc. II, da Lei nº 8.245/1991. Ainda, a parte deve ficar CIENTE que a ausência de contestação implicará em revelia e presunção de veracidade dos fatos apresentados na petição inicial, em conformidade com os arts. 335, 344 e 345 do Código de Processo Civil, tudo em conformidade com a resenha da inicial, que segue parcialmente transcrita/o: "*Conforme contrato de locação, os três primeiros réus locaram o imóvel do autos, sito na data de terras 7-F-2-D, parte do lote 7-F-2, divisão do lote 7, na rodovia 323, Jardim Primavera, em Umuarama, PR, ao aluguel mensal atualizado hoje no importe de R$ 5.574,62, mais seguro anual e demais encargos locatícios decorrentes do contrato ou da lei. O contrato teve início em 27/06/2014 e término previsto para 26/06/2015. Os réu deixaram de pagar os aluguéis do imóvel vencidas em 05.02.2015 (parcial) e integrais vencidos em 05.03.2015 a 05.07.2015, o que caracterizou a infração contratual prevista no inciso III, do art. 9º da Lei 8.245/91 (Lei de Locação)"*. Havendo revelia (art. 344, CPC) será nomeado um curador especial (art. 257, inc. IV, CPC).O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil.O prazo de resposta será contado após o decurso de 30 (trinta) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC). Eu, Vanessa Barreto Girotto Nunes, Técnico Judiciário, conferi e digitei.***Umuarama, 16 de novembro de 2022.***

Pedro Sergio Martins Junior

Juiz de Direito**OBSERVAÇÃO**: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.

2ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA

Edital de Citação

EDITAL DE CITAÇÃO
PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O DR. **MARCELO PIMENTEL BERTASSO**, MM. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, através dos autos nº **0018235-96.2019.8.16.0173** de **Execução Fiscal** onde é exequente **Município de Umuarama** e executado **D'Laflore Confecções LTDA ,** na qual é pleiteado o pagamento da quantia de R$ 2.572,28, em data de 19 de dezembro de 2019, representada pela certidão de dívida ativa sob nº. 1949/2019, vem tornar público e de conhecimento geral de que por este ato procede a **CITAÇÃO** do executado **D'LAFLORE CONFECÇÕES LTDA,** *inscrito(a) no CNPJ nº. 14.669.452/0001-75*, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que efetue(em) o pagamento do principal no prazo de 05 (cinco) dias, ou nomeie bens a penhora, tantos quantos bastem para o pagamento do débito, sob pena de revelia, caso em que será nomeado curador especial.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, para que no futuro não aleguem ignorância ou boa-fé, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da Lei.

Umuarama/PR, 02 de setembro de 2022.
(Assinado Digitalmente)
Marcelo Pimentel Bertasso

Edital de Intimação

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O DR. **MARCELO PIMENTEL BERTASSO**, MM. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, através dos autos nº **0004645-86.2018.8.16.0173** de **Execução Fiscal** onde é exequente **Município de Umuarama** e executados **JC Gomes Estofados** e **João Carlos Gomes**, vem tornar público e de conhecimento geral de que por este ato procede a **INTIMAÇÃO** do executado **João Carlos Gomes**, *inscrita no CPF/MF sob nº. 412.727.909-59*, atualmente em lugar incerto e não sabido, de que fora efetuada a penhora sobre o seguinte bem:

DESCRIÇÃO DOS BENS PENHORADOS: "*Penhora online de dinheiro realizada pelo SISBAJUD, em data de 05 de outubro de 2018, conforme mov. 55.2, dos autos supracitados, no valor total de R$ 910,89*."

Assim, fica o executado **INTIMADO** da referida penhora, bem como, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, querendo, embargue a presente ação, sob pena de considerar-se aceitos como verdadeiros os fatos contra si articulados se não o fizer.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, para que no futuro não aleguem ignorância ou boa-fé, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da Lei.

Umuarama, 14 de outubro de 2022.
(Assinado Digitalmente)
Marcelo Pimentel Bertasso

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O DR. **MARCELO PIMENTEL BERTASSO**, MM. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, através dos autos nº. **0007950-93.2009.8.16.0173** de **Execução Fiscal** onde é exequente **Município de Umuarama/PR** e executado(s) **Francisco de Assis Araújo e Jornal dos Municípios**, vem tornar público e de conhecimento geral de que por este ato procede à **INTIMAÇÃO** dos executados **Francisco de Assis Araújo**, *inscrito(a) no CPF/CNPJ sob nº. 280.333.539-53* e **Jornal dos Municípios**, *inscrito(a) no CPF/CNPJ sob nº. 07.543.505/0001-41,* atualmente em lugar incerto e não sabido, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, efetue o pagamento das custas processuais remanescentes no valor de R$ 1.278,99 (um mil e duzentos e setenta e oito reais e noventa e nove centavos) sob pena de execução.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, para que no futuro não aleguem ignorância ou boa-fé, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da Lei.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Umuarama, 13 de setembro de 2022.
(Assinado Digitalmente)
Marcelo Pimentel Bertasso
Juiz de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O DR. **MARCELO PIMENTEL BERTASSO**, M.M. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, através dos autos nº **0013018-72.2019.8.16.0173** de **Cumprimento de Sentença** onde é exequente **ACESF - Administração de Cemitérios e Serviços Funerários de Umuarama/PR** e executado(a) **Walter Gonçalves**, vem tornar público e de conhecimento geral de que por este ato procede a **INTIMAÇÃO** do(a) executado(a) **WALTER GONÇALVES**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº 388.680.839-49, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue o pagamento da quantia de R$ 4.182,26 (quatro mil e cento e oitenta e dois reais e vinte e seis centavos), sob pena de ser acrescida ao montante da condenação multa prevista no artigo 523, §1º, do CPC, no percentual de 10% (dez por cento).

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, para que no futuro não aleguem ignorância ou boa-fé, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da Lei.

Umuarama, 01 de setembro de 2022.
(Assinado Digitalmente)
Marcelo Pimentel Bertasso

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
O DR. **MARCELO PIMENTEL BERTASSO**, MM. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, através dos autos nº. **0002957-21.2020.8.16.0173** de **Execução Fiscal** onde é exequente **Município de Umuarama/PR** e executado(s) **Gilmar Angelo de Araujo**, vem tornar público e de conhecimento geral de que por este ato procede à **INTIMAÇÃO** da parte executada **Gilmar Angelo de Araujo**, *inscrito(a) no CPF/CNPJ sob nº. 081.273.459-97,* atualmente em lugar incerto e não sabido, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, efetue o pagamento das custas processuais remanescentes no valor de R$ 1.137,37 (um mil e cento e trinta e sete reais e trinta e sete centavos) sob pena de execução.
E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, para que no futuro não aleguem ignorância ou boa-fé, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da Lei.
Dado e passado nesta cidade e Comarca de Umuarama, 25 de agosto de 2022.
Marcelo Pimentel Bertasso

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
O DR. **MARCELO PIMENTEL BERTASSO**, MM. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, através dos autos nº. **0010407-20.2017.8.16.0173** de **Execução Fiscal** onde é requerente **Município de Umuarama/PR** e requerido **Incorporadora Caiuá LTDA**, vem tornar público e de conhecimento geral de que por este ato procede à **INTIMAÇÃO** da parte executada **Incorporadora Caiuá LTDA**, *inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 00.888.314/0001-72,* atualmente em lugar incerto e não sabido, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, efetue o pagamento das custas processuais remanescentes no valor de R$ 1.549,63 (um mil e quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos) sob pena de execução.
E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, para que no futuro não aleguem ignorância ou boa-fé, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da Lei.
Dado e passado nesta cidade e Comarca de Umuarama, 29 de setembro de 2022.
(Assinado Digitalmente)
Marcelo Pimentel Bertasso

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
O DR. **MARCELO PIMENTEL BERTASSO**, MM. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, através dos autos nº **0003762-13.2016.8.16.0173** de **Execução Fiscal** onde é exequente **Município de Umuarama** e executados **Sergio Aparecido Tavares e Sergio Aparecido Tavares ME**, vem tornar público e de conhecimento geral de que por este ato procede a **INTIMAÇÃO** do executado **Sergio Aparecido Tavares**, *inscrito no CPF/CNPJ nº. 171.770.968-09*, atualmente em lugar incerto e não sabido, de que fora efetuada a penhora sobre o seguinte bem:
DESCRIÇÃO DOS: "*Restrição de transferência realizada pelo RENAJUD, em data de 21 de janeiro de 2021, conforme Seq. 101.3, do veículo Marca/Modelo VW/Gol 1.6 Power, Placa CZE-1327".*
Assim, fica o executado **INTIMADO** da restrição, bem como, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, querendo, embargue a presente ação, sob pena de considerar-se aceitos como verdadeiros os fatos contra si articulados se não o fizer.
E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, para que no futuro não aleguem ignorância ou boa-fé, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da Lei.
Umuarama, 28 de setembro de 2022.
Assinado Digitalmente
Marcelo Pimentel Bertasso
Juiz de Direito

Autos nº 0002300-16.2019.8.16.0173
EXECUÇÃO FISCAL
EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL, INTIMAÇÃO E ARREMATAÇÃO.
O DR. MARCELO PIMENTEL BERTASSO, MM JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA FAZENDA PÚBLICA DESTA COMARCA...
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que será levado à arrematação o bem penhorado da parte executada, a fim de instruir os **Autos nº 0002300-16.2019.8.16.0173 de EXECUÇÃO FISCAL, em que é exequente MUNICÍPIO DE UMUARAMA/PR - (CNPJ/MF sob nº 76.247.378/0001-56) e executado AAVA LOTEADORA LTDA- (CNPF/MF sob nº 13.450.059/0001-23)**,na forma abaixo:
Venda em 1º Leilão Público: **dia 29 de NOVEMBRO de 2022, com o encerramento a partir das 10h:00min,** somente na modalidade on-line, mediante cadastro prévio no site www.jeleiloes.com.br, se responsabilizando, civil e criminalmente, pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento; Os lances deverão ser oferecidos diretamente no site www.jeleiloes.com.br, à partir da publicação deste edital junto ao site, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data designada, (não podendo ser por preço vil) e em caso de não haver licitantes, está designado o dia:
Venda em 2º Leilão Público: **dia 29 e NOVEMBRO de 2022, com o encerramento a partir das 14h:00min,** somente na modalidade on-line, mediante cadastro prévio no site www.jeleiloes.com.br, se responsabilizando, civil e criminalmente, pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento; Os lances deverão ser oferecidos diretamente no site www.jeleiloes.com.br, à partir da publicação deste edital junto ao site, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data designada, (não podendo ser por preço vil).
Consignando a possibilidade de arrematação, em qualquer das praças, observando o preço mínimo de 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação, nos termos da Portaria nº 01/2022.
Leiloeiro: **Jorge V. Espolador** (Leiloeiro Público Oficial - Matrícula 13/246-L, contato: (43) 3025-2288 - site: *www.jeleiloes.com.br*
Descrição do Bem: Imóvel Urbano - Lote nº. 05, da Quadra nº. 18, do loteamento denominado Parque Firenze, situado no Município de Umuarama/PR, com área de 360,00 m², com as demais características, metragens, divisas e confrontações constantes na Matrícula nº. 26.861, do Cartório de Registro de Imóveis de 2º Ofício desta Comarca de Umuarama/PR, com registro de garantia hipotecária em primeiro grau.
Benfeitorias: Nada consta nos autos.
Ônus e Recursos Pendentes: "R-2/26.861 Hipoteca em favor do Município de Umuarama (credor dos autos); conforme matricula de evento 118.4. Eventuais constantes da matricula imobiliária, posteriores a publicação deste".
Avaliação: R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), conforme Laudo de Avaliação do evento 108.1, realizado em data de 11 de fevereiro de 2022.
Valor da Dívida: R$ 5.244,27, conforme cálculo do débito do evento 118.2, datado de 23 de maio de 2022.
INTIMAÇÃO: Caso os executados e seus cônjuges não sejam encontrados, ficam desde já intimados através do presente edital, bem como ficam intimados os terceiros interessados, de que poderão até a data do leilão público, oferecer proposta escrita nos autos (independentemente de estar representado por advogado), art. 895 do CPC)**. Nomeado leiloeiro o Sr. Jorge V. Espolador, leiloeiro oficial, o qual perceberá a seguinte remuneração: 5% sobre o valor da arrematação, pagos pelo arrematante; 2% sobre o valor da avaliação nos casos de adjudicação, pagos pelo exequente.**
E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, para que no futuro não aleguem ignorância ou boa-fé, mando expedir o presente que será publicado (*site*: *www.jeleiloes.com.br)* e afixado na forma da Lei. Umuarama, ***data da assinatura digital***.
MARCELO PIMENTEL BERTASSO
Juiz de Direito

Autos nº 0015226-97.2017.8.16.0173
EXECUÇÃO FISCAL
EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL, INTIMAÇÃO E ARREMATAÇÃO.
O DR. MARCELO PIMENTEL BERTASSO, MM JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA FAZENDA PÚBLICA DESTA COMARCA...
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que será levado à arrematação o bem penhorado da parte executada, a fim de instruir os **Autos nº 0015226-97.2017.8.16.0173 de EXECUÇÃO FISCAL, em que é exequente MUNICÍPIO DE UMUARAMA/PR - (CNPJ/MF sob nº 76.247.378/0001-56) e executado AAVA LOTEADORA LTDA- (CNPF/MF sob nº 13.450.059/0001-23)**,na forma abaixo:
Venda em 1º Leilão Público: **dia 29 de NOVEMBRO de 2022, com o encerramento a partir das 10h:00min,** somente na modalidade on-line, mediante cadastro prévio no site www.jeleiloes.com.br, se responsabilizando, civil e criminalmente, pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento; Os lances deverão ser oferecidos diretamente no site www.jeleiloes.com.br, à partir da publicação deste edital junto ao site, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data designada, (não podendo ser por preço vil) e em caso de não haver licitantes, está designado o dia:

Venda em 2º Leilão Público: **dia 29 de NOVEMBRO de 2022, com o encerramento a partir das 14h:00min,** somente na modalidade on-line, mediante cadastro prévio no site www.jeleiloes.com.br, se responsabilizando, civil e criminalmente, pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento; Os lances deverão ser oferecidos diretamente no site www.jeleiloes.com.br, à partir da publicação deste edital junto ao site, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data designada, (não podendo ser por preço vil).

Consignando a possibilidade de arrematação, em qualquer das praças, observando o preço mínimo de 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação, nos termos da Portaria nº 01/2022.

Leiloeiro: **Jorge V. Espolador** (Leiloeiro Público Oficial - Matrícula 13/246-L, contato: (43) 3025-2288 - site: *www.jeleiloes.com.br*

Descrição do Bem: "Imóvel Urbano - Data nº. 09, da Quadra nº. 15, do loteamento Parque Firenze, situado no Município de Umuarama/PR, com área de 360,00 m², com as demais características, metragens, divisas e confrontações constantes na Matrícula nº. 26.784, do Cartório de Registro de Imóveis de 2º Ofício desta Comarca de Umuarama/PR, com registro de garantia hipotecária em primeiro grau.

Benfeitorias: Nada consta nos autos.

Ônus e Recursos Pendentes: "R-2/26.784 Hipoteca em favor do Município de Umuarama (credor dos autos); conforme matricula de evento 132.2. Eventuais constantes da matricula imobiliária, posteriores a publicação deste".

Avaliação: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme Laudo de Avaliação do evento 113.2, realizado em data de 19 de abril de 2022.

Valor da Dívida: R$ 3.222,51, conforme cálculo do débito do evento 119.2, datado de 27 de maio de 2022.

INTIMAÇÃO: Caso os executados e seus cônjuges não sejam encontrados, ficam desde já intimados através do presente edital, bem como ficam intimados os terceiros interessados, de que poderão até a data do leilão público, oferecer proposta escrita nos autos (independentemente de estar representado por advogado), art. 895 do CPC)**. Nomeado leiloeiro o Sr. Jorge V. Espolador, leiloeiro oficial, o qual perceberá a seguinte remuneração: 5% sobre o valor da arrematação, pagos pelo arrematante; 2% sobre o valor da avaliação nos casos de adjudicação, pagos pelo exequente.**

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, para que no futuro não aleguem ignorância ou boa-fé, mando expedir o presente que será publicado (*site*: *www.jeleiloes.com.br)* e afixado na forma da Lei. Umuarama, ***data da assinatura digital***.

MARCELO PIMENTEL BERTASSO
Juiz de Direito

Autos nº 0015762-11.2017.8.16.0173
EXECUÇÃO FISCAL
EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL, INTIMAÇÃO E ARREMATAÇÃO.
O DR. MARCELO PIMENTEL BERTASSO, MM JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA FAZENDA PÚBLICA DESTA COMARCA...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que será levado à arrematação o bem penhorado da parte executada, a fim de instruir os **Autos nº 0015762-11.2017.8.16.0173 de EXECUÇÃO FISCAL, em que é exequente MUNICÍPIO DE UMUARAMA/PR - (CNPJ/MF sob nº 76.247.378/0001-56) e executado AAVA LOTEADORA LTDA- (CNPF/MF sob nº 13.450.059/0001-23)**,na forma abaixo:

Venda em 1º Leilão Público: **dia 29 de NOVEMBRO de 2022, com o encerramento a partir das 10h:00min,** somente na modalidade on-line, mediante cadastro prévio no site www.jeleiloes.com.br, se responsabilizando, civil e criminalmente, pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento; Os lances deverão ser oferecidos diretamente no site www.jeleiloes.com.br, à partir da publicação deste edital junto ao site, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data designada, (não podendo ser por preço vil) e em caso de não haver licitantes, está designado o dia:

Venda em 2º Leilão Público: **dia 29 de NOVEMBRO de 2022, com o encerramento a partir das 14h:00min,** somente na modalidade on-line, mediante cadastro prévio no site www.jeleiloes.com.br, se responsabilizando, civil e criminalmente, pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento; Os lances deverão ser oferecidos diretamente no site www.jeleiloes.com.br, à partir da publicação deste edital junto ao site, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data designada, (não podendo ser por preço vil).

Consignando a possibilidade de arrematação, em qualquer das praças, observando o preço mínimo de 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação, nos termos da Portaria nº 01/2022.

Leiloeiro: **Jorge V. Espolador** (Leiloeiro Público Oficial - Matrícula 13/246-L, contato: (43) 3025-2288 - site: *www.jeleiloes.com.br*

Descrição do Bem: "Imóvel Urbano - Lote nº. 12, da Quadra nº. 30, do loteamento Parque Firenze, situado no Município de Umuarama/PR, com área de 360,00 m², com as demais características, metragens, divisas e confrontações constantes na Matrícula nº. 27.045, do Cartório de Registro de Imóveis de 2º Ofício desta Comarca de Umuarama/PR."

Benfeitorias: Nada consta nos autos.

Ônus e Recursos Pendentes: "Av-4/27.045 e R-5/27.045- Penhora em favor do credor dos autos; conforme matricula de evento 155.2. Eventuais constantes da matricula imobiliária, posteriores a publicação deste".

Avaliação: R$ 113.500,00 (cento e treze mil e quinhentos reais), conforme Laudo de Avaliação do evento 123.2, realizado em data de 18 de março de 2022.

Valor da Dívida: R$ 3.514,95, conforme cálculo do débito do evento 151.2, datado de 29 de junho de 2022.

INTIMAÇÃO: Caso os executados e seus cônjuges não sejam encontrados, ficam desde já intimados através do presente edital, bem como ficam intimados os terceiros interessados, de que poderão até a data do leilão público, oferecer proposta escrita nos autos (independentemente de estar representado por advogado), art. 895 do CPC)**. Nomeado leiloeiro o Sr. Jorge V. Espolador, leiloeiro oficial, o qual perceberá a seguinte remuneração: 5% sobre o valor da arrematação, pagos pelo arrematante; 2% sobre o valor da avaliação nos casos de adjudicação, pagos pelo exequente.**

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, para que no futuro não aleguem ignorância ou boa-fé, mando expedir o presente que será publicado (*site*: *www.jeleiloes.com.br)* e afixado na forma da Lei. Umuarama, ***data da assinatura digital***.

MARCELO PIMENTEL BERTASSO
Juiz de Direito

Autos nº 0015793-31.2017.8.16.0173
EXECUÇÃO FISCAL
EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL, INTIMAÇÃO E ARREMATAÇÃO.
O DR. MARCELO PIMENTEL BERTASSO, MM JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA FAZENDA PÚBLICA DESTA COMARCA...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que será levado à arrematação o bem penhorado da parte executada, a fim de instruir os **Autos nº 0015793-31.2017.8.16.0173 de EXECUÇÃO FISCAL, em que é exequente MUNICÍPIO DE UMUARAMA/PR - (CNPJ/MF sob nº 76.247.378/0001-56) e executado AAVA LOTEADORA LTDA- (CNPF/MF sob nº 13.450.059/0001-23)**,na forma abaixo:

Venda em 1º Leilão Público: **dia 29 de NOVEMBRO de 2022, com o encerramento a partir das 10h:00min,** somente na modalidade on-line, mediante cadastro prévio no site www.jeleiloes.com.br, se responsabilizando, civil e criminalmente, pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento; Os lances deverão ser oferecidos diretamente no site www.jeleiloes.com.br, à partir da publicação deste edital junto ao site, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data designada, (não podendo ser por preço vil) e em caso de não haver licitantes, está designado o dia:

Venda em 2º Leilão Público: **dia 29 de NOVEMBRO de 2022, com o encerramento a partir das 14h:00min,** somente na modalidade on-line, mediante cadastro prévio no site www.jeleiloes.com.br, se responsabilizando, civil e criminalmente, pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento; Os lances deverão ser oferecidos diretamente no site www.jeleiloes.com.br, à partir da publicação deste edital junto ao site, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data designada, (não podendo ser por preço vil).

Consignando a possibilidade de arrematação, em qualquer das praças, observando o preço mínimo de 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação, nos termos da Portaria nº 01/2022.

Leiloeiro: **Jorge V. Espolador** (Leiloeiro Público Oficial - Matrícula 13/246-L, contato: (43) 3025-2288 - site: *www.jeleiloes.com.br*

Descrição do Bem: "Imóvel Urbano Lote nº. 12, da Quadra nº. 31, do loteamento Parque Firenze, situado no Município de Umuarama/PR, com área de 620,98 m², com as demais características, metragens, divisas e confrontações constantes na Matrícula nº. 27.059, do Cartório de Registro de Imóveis de 2º Ofício desta Comarca de Umuarama/PR."

Benfeitorias: Nada consta nos autos.

Ônus e Recursos Pendentes: "Av-4/27.059- Penhora referente aos próprios autos; conforme matricula de evento 87.2. Eventuais constantes da matricula imobiliária, posteriores a publicação deste".

Avaliação: R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), conforme Laudo de Avaliação do evento 78.3, realizado em data de 24 de abril de 2022.

Valor da Dívida: R$ 5.907,32, conforme cálculo do débito do evento 83.2, datado de 30 de maio de 2022.

INTIMAÇÃO: Caso os executados e seus cônjuges não sejam encontrados, ficam desde já intimados através do presente edital, bem como ficam intimados os terceiros interessados, de que poderão até a data do leilão público, oferecer proposta escrita nos autos (independentemente de estar representado por advogado), art. 895 do CPC)**. Nomeado leiloeiro o Sr. Jorge V. Espolador, leiloeiro oficial, o qual perceberá a seguinte remuneração: 5% sobre o valor da arrematação, pagos pelo arrematante; 2% sobre o valor da avaliação nos casos de adjudicação, pagos pelo exequente.**

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, para que no futuro não aleguem ignorância ou boa-fé, mando expedir o presente que será publicado (*site*: *www.jeleiloes.com.br)* e afixado na forma da Lei. Umuarama, ***data da assinatura digital***.

MARCELO PIMENTEL BERTASSO
Juiz de Direito

Autos nº 0015706-75.2017.8.16.0173
EXECUÇÃO FISCAL

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL, INTIMAÇÃO E ARREMATAÇÃO.
O DR. MARCELO PIMENTEL BERTASSO, MM JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA FAZENDA PÚBLICA DESTA COMARCA...
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que será levado à arrematação o bem penhorado da parte executada, a fim de instruir os Autos **nº 0015706-75.2017.8.16.0173** de **EXECUÇÃO FISCAL**, em que é exequente **MUNICÍPIO DE UMUARAMA/PR -** (CNPJ/MF sob nº 76.247.378/0001-56**)** e executado **AAVA LOTEADORA LTDA**- (CNPF/MF sob nº 13.450.059/0001-23), na forma abaixo:
Venda em 1º Leilão Público: **dia 29 de NOVEMBRO de 2022, com o encerramento a partir das 10h:00min,** somente na modalidade on-line, mediante cadastro prévio no site www.jeleiloes.com.br, se responsabilizando, civil e criminalmente, pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento; Os lances deverão ser oferecidos diretamente no site www.jeleiloes.com.br, à partir da publicação deste edital junto ao site, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data designada, (não podendo ser por preço vil) e em caso de não haver licitantes, está designado o dia:
Venda em 2º Leilão Público: **dia 29 de NOVEMBRO de 2022, com o encerramento a partir das 14h:00min,** somente na modalidade on-line, mediante cadastro prévio no site www.jeleiloes.com.br, se responsabilizando, civil e criminalmente, pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento; Os lances deverão ser oferecidos diretamente no site www.jeleiloes.com.br, à partir da publicação deste edital junto ao site, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data designada, (não podendo ser por preço vil).
Consignando a possibilidade de arrematação, em qualquer das praças, observando o preço mínimo de 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação, nos termos da Portaria nº 01/2022.
Leiloeiro: **Jorge V. Espolador** (Leiloeiro Público Oficial - Matrícula 13/246-L, contato: (43) 3025-2288 - site: *www.jeleiloes.com.br*
Descrição do Bem: Imóvel Urbano - Lote nº. 09, da Quadra nº. 29, do loteamento denominado Parque Firenze, situado no Município de Umuarama/PR, com área de 360,00 m², com as demais características, metragens, divisas e confrontações constantes na Matrícula nº. 27.032, do Cartório de Registro de Imóveis de 2º Ofício desta Comarca de Umuarama/PR.
Benfeitorias: Sobre o lote não há nenhuma espécie de benfeitoria.
Ônus e Recursos Pendentes: "Av-4/27.032 - Penhora em favor do município de Umuarama; conforme matricula de evento 89.2. R-5/27.032 - Penhora em favor do município de Umuarama; conforme matricula de evento 89.2 Eventuais constantes da matricula imobiliária, posteriores a publicação deste".
Avaliação: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme Laudo de Avaliação do evento 74.2, realizado em data de 22 de novembro de 2021.
Valor da Dívida: R$ 3.104,39 (três mil cento e quatro reais e trinta e nove centavos) conforme cálculo do débito do evento 85.2, datado de 06 de maio de 2022.
INTIMAÇÃO: Caso os executados e seus cônjuges não sejam encontrados, ficam desde já intimados através do presente edital, bem como ficam intimados os terceiros interessados, de que poderão até a data do leilão público, oferecer proposta escrita nos autos (independentemente de estar representado por advogado), art. 895 do CPC)**. Nomeado leiloeiro o Sr. Jorge V. Espolador, leiloeiro oficial, o qual perceberá a seguinte remuneração: 5% sobre o valor da arrematação, pagos pelo arrematante; 2% sobre o valor da avaliação nos casos de adjudicação, pagos pelo exequente.**
E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, para que no futuro não aleguem ignorância ou boa-fé, mando expedir o presente que será publicado (*site*: *www.jeleiloes.com.br)* e afixado na forma da Lei. Umuarama, ***data da assinatura digital***.
MARCELO PIMENTEL BERTASSO
Juiz de Direito

Autos nº 0008435-88.2012.8.16.0173
EXECUÇÃO FISCAL
EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL, INTIMAÇÃO E ARREMATAÇÃO.
AO DR. MARCELO PIMENTEL BERTASSO, MM JUIZA DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA...
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que será levado à arrematação o bem penhorado da parte executada, a fim de instruir os **Autos sob nº 0008435-88.2012.8.16.0173- EXECUÇÃO FISCAL, em que é exequente MUNICÍPIO DE UMUARAMA/PR REPRESENTADO(A) POR MARCELO GOMES DO VALE- (CNPJ/MF sob nº 76.247.378/0001-56) e executados MIRIAN BRESCIANI (CNPF/MF sob nº 645.037.129-34),** na forma abaixo:
Venda em 1º Leilão Público: **dia 29 de NOVEMBRO de 2022, com o encerramento a partir das 10h:00min,** somente na modalidade on-line, mediante cadastro prévio no site www.jeleiloes.com.br, se responsabilizando, civil e criminalmente, pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento; Os lances deverão ser oferecidos diretamente no site www.jeleiloes.com.br, à partir da publicação deste edital junto ao site, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data designada, (não podendo ser por preço vil) e em caso de não haver licitantes, está designado o dia:
Venda em 2º Leilão Público: **dia 29 de NOVEMBRO de 2022, com o encerramento a partir das 14h:00min,** somente na modalidade on-line, mediante cadastro prévio no site www.jeleiloes.com.br, se responsabilizando, civil e criminalmente, pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento; Os lances deverão ser oferecidos diretamente no site www.jeleiloes.com.br, à partir da publicação deste edital junto ao site, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data designada, (não podendo ser por preço vil).
Consignando a possibilidade de arrematação, em qualquer das praças, observando o preço mínimo de 60% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, nos termos da Portaria nº 01/2022.
Leiloeiro: **Jorge V. Espolador** (Leiloeiro Público Oficial - Matrícula 13/246-L, contato: (43) 3025-2288 - site: *www.jeleiloes.com.br*
Descrição do Bem: Veículo marca/modelo VW/GOL 1.0, ano de fabricação/modelo 2005/2006, cor Cinza, Placa HSF-8698, Chassi 9BWCAO5W86T055610, Renavam 0086.990357-8, nas seguintes condições: odômetro marcando 214.566 quilômetros rodado, penus completamente gastos, alguns riscos na lataria, banco do motorista rasgado, contém rádio, equipamentos de segurança, macaco, chave de rodas e estepe, tapete danificado do motorista, no geral o veículo necessita de reparos.
Ônus e Recursos Pendentes: Bloqueio Renajud referente aos presentes autos, débito com o Detran no montante de R$ 616,81. **APESAR DE CONSTAR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, ELA ENCONTRA-SE DEVIDAMENTE BAIXADA CONFORME EVENTO 237.2 e 257.1**. Eventuais constantes da matricula imobiliária, posteriores a publicação deste.
Avaliação: R$ 10.000,00, conforme Laudo de Avaliação do evento 240.1, realizado em data de 25 de janeiro de 2022.
Valor da Dívida: R$ 3.092.92, conforme cálculo do débito do evento 249.1, datado de 18 de abril de 2022.
INTIMAÇÃO: Caso os executados e seus cônjuges não sejam encontrados, ficam desde já intimados através do presente edital, bem como ficam intimados os terceiros interessados, de que poderão até a data do leilão público, oferecer proposta escrita nos autos (independentemente de estar representado por advogado), art. 895 do CPC)**. Nomeado leiloeiro o Sr. Jorge V. Espolador, leiloeiro oficial, o qual perceberá a seguinte remuneração: 5% sobre o valor da arrematação, pagos pelo arrematante; 2% sobre o valor da avaliação nos casos de adjudicação, pagos pelo exequente.**
E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, para que no futuro não aleguem ignorância ou boa-fé, mando expedir o presente que será publicado (*site*: *www.jeleiloes.com.br)* e afixado na forma da Lei. Umuarama, ***data da assinatura digital***.
MARCELO PIMENTEL BERTASSO
Juiz de Direito

Autos nº 0018240-21.2019.8.16.0173
EXECUÇÃO FISCAL
EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL, INTIMAÇÃO E ARREMATAÇÃO.
O DR. MARCELO PIMENTEL BERTASSO, MM JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA FAZENDA PÚBLICA DESTA COMARCA...
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que será levado à arrematação o bem penhorado da parte executada, a fim de instruir os Autos **nº 0018240-21.2019.8.16.0173** de **EXECUÇÃO FISCAL**, em que é exequente **MUNICÍPIO DE UMUARAMA/PR -** (CNPJ/MF sob nº 76.247.378/0001-56**)** e executado **AMARAL E DOMINGUES LTDA**- (CNPF/MF sob nº 11.600.530/0001-97), na forma abaixo:
Venda em 1º Leilão Público: **dia 29 de NOVEMBRO de 2022, com o encerramento a partir das 10h:00min,** somente na modalidade on-line, mediante cadastro prévio no site www.jeleiloes.com.br, se responsabilizando, civil e criminalmente, pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento; Os lances deverão ser oferecidos diretamente no site www.jeleiloes.com.br, à partir da publicação deste edital junto ao site, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data designada, (não podendo ser por preço vil) e em caso de não haver licitantes, está designado o dia:
Venda em 2º Leilão Público: **dia 29 de NOVEMBRO de 2022, com o encerramento a partir das 14h:00min,** somente na modalidade on-line, mediante cadastro prévio no site www.jeleiloes.com.br, se responsabilizando, civil e criminalmente, pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento; Os lances deverão ser oferecidos diretamente no site www.jeleiloes.com.br, à partir da publicação deste edital junto ao site, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data designada, (não podendo ser por preço vil).
Consignando a possibilidade de arrematação, em qualquer das praças, observando o preço mínimo de 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação, nos termos da Portaria nº 01/2022.
Leiloeiro: **Jorge V. Espolador** (Leiloeiro Público Oficial - Matrícula 13/246-L, contato: (43) 3025-2288 - site: *www.jeleiloes.com.br*
Descrição do Bem: 34 metros de calha.
Avaliação: R$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), conforme Laudo de Avaliação do evento 50.1, realizado em data de 20 de abril de 2021.
Valor da Dívida: R$ 700,66, conforme cálculo do débito do evento 65.1, datado de 18 de março de 2022.
INTIMAÇÃO: Caso os executados e seus cônjuges não sejam encontrados, ficam desde já intimados através do presente edital, bem como ficam intimados os terceiros interessados, de que poderão até a data do leilão público, oferecer proposta escrita nos autos (independentemente de estar representado por advogado), art. 895 do CPC)**. Nomeado leiloeiro o Sr. Jorge V. Espolador, leiloeiro oficial, o qual perceberá a seguinte remuneração: 5% sobre o valor da arrematação, pagos pelo arrematante; 2% sobre o valor da avaliação nos casos de adjudicação, pagos pelo exequente.**

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, para que no futuro não aleguem ignorância ou boa-fé, mando expedir o presente que será publicado (*site*: *www.jeleiloes.com.br)* e afixado na forma da Lei. Umuarama, ***data da assinatura digital***.
MARCELO PIMENTEL BERTASSO
Juiz de Direito

Autos nº 0007096-84.2018.8.16.0173
EXECUÇÃO FISCAL
EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL, INTIMAÇÃO E ARREMATAÇÃO.
O DR. MARCELO PIMENTEL BERTASSO, MM JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA FAZENDA PÚBLICA DESTA COMARCA...
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que será levado à arrematação o bem penhorado da parte executada, a fim de instruir os **Autos nº 0007096-84.2018.8.16.0173 de EXECUÇÃO FISCAL, em que é exequente MUNICÍPIO DE UMUARAMA/PR - (CNPJ/MF sob nº 76.247.378/0001-56) e executado AAVA LOTEADORA LTDA- (CNPF/MF sob nº 13.450.059/0001-23)**,na forma abaixo:
Venda em 1º Leilão Público: **dia 29 de NOVEMBRO de 2022, com o encerramento a partir das 10h:00min,** somente na modalidade on-line, mediante cadastro prévio no site www.jeleiloes.com.br, se responsabilizando, civil e criminalmente, pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento; Os lances deverão ser oferecidos diretamente no site www.jeleiloes.com.br, à partir da publicação deste edital junto ao site, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data designada, (não podendo ser por preço vil) e em caso de não haver licitantes, está designado o dia:
Venda em 2º Leilão Público: **dia 29 de NOVEMBRO de 2022, com o encerramento a partir das 14h:00min,** somente na modalidade on-line, mediante cadastro prévio no site www.jeleiloes.com.br, se responsabilizando, civil e criminalmente, pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento; Os lances deverão ser oferecidos diretamente no site www.jeleiloes.com.br, à partir da publicação deste edital junto ao site, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data designada, (não podendo ser por preço vil).
Consignando a possibilidade de arrematação, em qualquer das praças, observando o preço mínimo de 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação, nos termos da Portaria nº 01/2022.
Leiloeiro: **Jorge V. Espolador** (Leiloeiro Público Oficial - Matrícula 13/246-L, contato: (43) 3025-2288 - site: *www.jeleiloes.com.br*
Descrição do Bem: "Lote de terras sob nº 07, da quadra nº 14, Loteamento Parque Firenze, situada nesta cidade, com área de 360,00 m², com as confrontações descritas na matrícula nº 26.765 do Cartório de Registro de Imóveis do 2° Ofício desta Comarca."
Benfeitorias: Nada consta nos autos.
Ônus e Recursos Pendentes: "Av-4/26.765 Penhora em favor do credor dos autos; conforme matricula de evento 164.4. Eventuais constantes da matricula imobiliária, posteriores a publicação deste".
Avaliação: R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), conforme Laudo de Avaliação do evento 154.1, realizado em data de 16 de março de 2022.
Valor da Dívida: R$ 2.531,48, conforme cálculo do débito do evento 164.3, datado de 31de maio de 2022.
INTIMAÇÃO: Caso os executados e seus cônjuges não sejam encontrados, ficam desde já intimados através do presente edital, bem como ficam intimados os terceiros interessados, de que poderão até a data do leilão público, oferecer proposta escrita nos autos (independentemente de estar representado por advogado), art. 895 do CPC)**. Nomeado leiloeiro o Sr. Jorge V. Espolador, leiloeiro oficial, o qual perceberá a seguinte remuneração: 5% sobre o valor da arrematação, pagos pelo arrematante; 2% sobre o valor da avaliação nos casos de adjudicação, pagos pelo exequente.**
E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, para que no futuro não aleguem ignorância ou boa-fé, mando expedir o presente que será publicado (*site*: *www.jeleiloes.com.br)* e afixado na forma da Lei. Umuarama, ***data da assinatura digital***.
MARCELO PIMENTEL BERTASSO
Juiz de Direito

Autos nº 0015323-97.2017.8.16.0173
EXECUÇÃO FISCAL
EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL, INTIMAÇÃO E ARREMATAÇÃO.
O DR. MARCELO PIMENTEL BERTASSO, MM JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA FAZENDA PÚBLICA DESTA COMARCA...
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que será levado à arrematação o bem penhorado da parte executada, a fim de instruir os Autos **nº 0015323-97.2017.8.16.0173** de **EXECUÇÃO FISCAL**, em que é exequente **MUNICÍPIO DE UMUARAMA/PR -** (CNPJ/MF sob nº 76.247.378/0001-56**)** e executado **AAVA LOTEADORA LTDA**- (CNPF/MF sob nº 13.450.059/0001-23), na forma abaixo:
Venda em 1º Leilão Público: **dia 29 de NOVEMBRO de 2022, com o encerramento a partir das 10h:00min,** somente na modalidade on-line, mediante cadastro prévio no site www.jeleiloes.com.br, se responsabilizando, civil e criminalmente, pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento; Os lances deverão ser oferecidos diretamente no site www.jeleiloes.com.br, à partir da publicação deste edital junto ao site, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data designada, (não podendo ser por preço vil) e em caso de não haver licitantes, está designado o dia:
Venda em 2º Leilão Público: **dia 29 de NOVEMBRO de 2022, com o encerramento a partir das 14h:00min,** somente na modalidade on-line, mediante cadastro prévio no site www.jeleiloes.com.br, se responsabilizando, civil e criminalmente, pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento; Os lances deverão ser oferecidos diretamente no site www.jeleiloes.com.br, à partir da publicação deste edital junto ao site, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data designada, (não podendo ser por preço vil).
Consignando a possibilidade de arrematação, em qualquer das praças, observando o preço mínimo de 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação, nos termos da Portaria nº 01/2022.
Leiloeiro: **Jorge V. Espolador** (Leiloeiro Público Oficial - Matrícula 13/246-L, contato: (43) 3025-2288 - site: *www.jeleiloes.com.br*
Descrição do Bem: IMÓVEL URBANO: Imóvel Urbano - Data nº. 28, da Quadra nº. 09, do loteamento Parque Firenze, situado no Município de Umuarama/PR, com área de 376,00 m², com as demais características, metragens, divisas e confrontações constantes na Matrícula nº. 26.669, do Cartório de Registro de Imóveis de 2º Ofício desta Comarca de Umuarama/PR.
Benfeitorias: Nada consta nos autos.
Ônus e Recursos Pendentes: "AV-4/26.669 Penhora em favor do Município de Umuarama;; conforme matricula de evento 115.3. Eventuais constantes da matricula imobiliária, posteriores a publicação deste".
Avaliação: R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), conforme Laudo de Avaliação do evento 106.1, realizado em data de 11 de fevereiro de 2022.
Valor da Dívida: R$ 3.641,14, conforme cálculo do débito do evento 115.4, datado de 14 de abril de 2022.
INTIMAÇÃO: Caso os executados e seus cônjuges não sejam encontrados, ficam desde já intimados através do presente edital, bem como ficam intimados os terceiros interessados, de que poderão até a data do leilão público, oferecer proposta escrita nos autos (independentemente de estar representado por advogado), art. 895 do CPC)**. Nomeado leiloeiro o Sr. Jorge V. Espolador, leiloeiro oficial, o qual perceberá a seguinte remuneração: 5% sobre o valor da arrematação, pagos pelo arrematante; 2% sobre o valor da avaliação nos casos de adjudicação, pagos pelo exequente.**
E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, para que no futuro não aleguem ignorância ou boa-fé, mando expedir o presente que será publicado (*site*: *www.jeleiloes.com.br)* e afixado na forma da Lei. Umuarama, ***data da assinatura digital***.
MARCELO PIMENTEL BERTASSO
Juiz de Direito

Autos nº 0015758-71.2017.8.16.0173
EXECUÇÃO FISCAL
EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL, INTIMAÇÃO E ARREMATAÇÃO.
O DR. MARCELO PIMENTEL BERTASSO, MM JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA FAZENDA PÚBLICA DESTA COMARCA...
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que será levado à arrematação o bem penhorado da parte executada, a fim de instruir os **Autos nº 0015758-71.2017.8.16.0173 de EXECUÇÃO FISCAL, em que é exequente MUNICÍPIO DE UMUARAMA/PR - (CNPJ/MF sob nº 76.247.378/0001-56) e executado AAVA LOTEADORA LTDA- (CNPF/MF sob nº 13.450.059/0001-23)**,na forma abaixo:
Venda em 1º Leilão Público: **dia 29 de NOVEMBRO de 2022, com o encerramento a partir das 10h:00min,** somente na modalidade on-line, mediante cadastro prévio no site www.jeleiloes.com.br, se responsabilizando, civil e criminalmente, pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento; Os lances deverão ser oferecidos diretamente no site www.jeleiloes.com.br, à partir da publicação deste edital junto ao site, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data designada, (não podendo ser por preço vil) e em caso de não haver licitantes, está designado o dia:
Venda em 2º Leilão Público: **dia 29 de NOVEMBRO de 2022, com o encerramento a partir das 14h:00min,** somente na modalidade on-line, mediante cadastro prévio no site www.jeleiloes.com.br, se responsabilizando, civil e criminalmente, pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento; Os lances deverão ser oferecidos diretamente no site www.jeleiloes.com.br, à partir da publicação deste edital junto ao site, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data designada, (não podendo ser por preço vil).
Consignando a possibilidade de arrematação, em qualquer das praças, observando o preço mínimo de 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação, nos termos da Portaria nº 01/2022.
Leiloeiro: **Jorge V. Espolador** (Leiloeiro Público Oficial - Matrícula 13/246-L, contato: (43) 3025-2288 - site: *www.jeleiloes.com.br*
Descrição do Bem: "Imóvel Urbano - Data nº. 15, da Quadra nº. 28, do loteamento Parque Firenze, situado no Município de Umuarama/PR, com área de 376,00 m², com as demais características, metragens, divisas e confrontações constantes na Matrícula nº. 27.008, do Cartório de Registro de Imóveis de 2º Ofício desta Comarca de Umuarama/PR."
Benfeitorias: Nada consta nos autos.

Ônus e Recursos Pendentes: "Av-4/27.008- Penhora em favor do credor dos autos; conforme matricula de evento 88.2. Eventuais constantes da matricula imobiliária, posteriores a publicação deste".
Avaliação: R$ 125.000,00, conforme Laudo de Avaliação do evento 77.2, realizado em data de 19 de abril de 2022.
Valor da Dívida: R$ 3.663,67, conforme cálculo do débito do evento 84.2, datado de 30 de maio de 2022.
INTIMAÇÃO: Caso os executados e seus cônjuges não sejam encontrados, ficam desde já intimados através do presente edital, bem como ficam intimados os terceiros interessados, de que poderão até a data do leilão público, oferecer proposta escrita nos autos (independentemente de estar representado por advogado), art. 895 do CPC)**. Nomeado leiloeiro o Sr. Jorge V. Espolador, leiloeiro oficial, o qual perceberá a seguinte remuneração: 5% sobre o valor da arrematação, pagos pelo arrematante; 2% sobre o valor da avaliação nos casos de adjudicação, pagos pelo exequente.**
E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, para que no futuro não aleguem ignorância ou boa-fé, mando expedir o presente que será publicado (*site*: *www.jeleiloes.com.br)* e afixado na forma da Lei. Umuarama, ***data da assinatura digital***.
MARCELO PIMENTEL BERTASSO
Juiz de Direito

Autos nº 0012253-77.2014.8.16.0173
EXECUÇÃO FISCAL
EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL, INTIMAÇÃO E ARREMATAÇÃO.
AO DR. MARCELO PIMENTEL BERTASSO, MM JUIZA DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA...
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que será levado à arrematação o bem penhorado da parte executada, a fim de instruir Autos **nº 0012253-77.2014.8.16.0173- (PROJUDI) de EXECUÇÃO FISCAL em que é exequente ESTADO DO PARANÁ - (CPF/CNPJ sob o nº 76.416.940/0001-28) e executado CONSTRUTORA PPI - EIRELI- (CPF/CNPJ sob o nº 02.080.254/0001-92),** na forma abaixo:
Venda em 1º Leilão Público: **dia 29 de NOVEMBRO de 2022, com o encerramento a partir das 10h:00min,** somente na modalidade on-line, mediante cadastro prévio no site www.jeleiloes.com.br, se responsabilizando, civil e criminalmente, pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento; Os lances deverão ser oferecidos diretamente no site www.jeleiloes.com.br, à partir da publicação deste edital junto ao site, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data designada, (não podendo ser por preço vil) e em caso de não haver licitantes, está designado o dia:
Venda em 2º Leilão Público: **dia 29 de NOVEMBRO de 2022, com o encerramento a partir das 14h:00min,** somente na modalidade on-line, mediante cadastro prévio no site www.jeleiloes.com.br, se responsabilizando, civil e criminalmente, pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento; Os lances deverão ser oferecidos diretamente no site www.jeleiloes.com.br, à partir da publicação deste edital junto ao site, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data designada, (não podendo ser por preço vil).
Consignando a possibilidade de arrematação, em qualquer das praças, observando o preço mínimo de 60% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, nos termos da Portaria nº 01/2022.
Leiloeiro: **Jorge V. Espolador** (Leiloeiro Público Oficial - Matrícula 13/246-L, contato: (43) 3025-2288 - site: *www.jeleiloes.com.br*
Descrição do Bem: 1 Barracão de 12,00 x 20,00 x 5,00 de altura, o referido bem é móvel e removível podendo ser transportado para qualquer endereço, composto por 10 colunas de concreto de 6,00 m, 10 braços de concreto de 6,62, 20 terça de concreto de 50 m e acessórios para montagem da do galpão: cordoalhas, agulhas, alças, pré-formada, sapatilhas, parafusos, porcas e arruelas.
Benfeitorias: Nada consta nos autos.
Ônus e Recursos Pendentes: Nada consta nos autos. Eventuais constantes da matricula imobiliária, posteriores a publicação deste".
Avaliação: R$ 44.000,00, conforme Laudo de Avaliação do evento 482.1, realizado em data de 28 de março de 2022.
Valor da Dívida: R$ 36.694,00, conforme valor da causa.
INTIMAÇÃO: Caso os executados e seus cônjuges não sejam encontrados, ficam desde já intimados através do presente edital, bem como ficam intimados os terceiros interessados, de que poderão até a data do leilão público, oferecer proposta escrita nos autos (independentemente de estar representado por advogado), art. 895 do CPC)**. Nomeado leiloeiro o Sr. Jorge V. Espolador, leiloeiro oficial, o qual perceberá a seguinte remuneração: 5% sobre o valor da arrematação, pagos pelo arrematante; 2% sobre o valor da avaliação nos casos de adjudicação, pagos pelo exequente.**
E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, para que no futuro não aleguem ignorância ou boa-fé, mando expedir o presente que será publicado (*site*: *www.jeleiloes.com.br)* e afixado na forma da Lei. Umuarama, ***data da assinatura digital***.
MARCELO PIMENTEL BERTASSO
Juiz de Direito

Autos nº 0015765-63.2017.8.16.0173
EXECUÇÃO FISCAL
EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL, INTIMAÇÃO E ARREMATAÇÃO.
O DR. MARCELO PIMENTEL BERTASSO, MM JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA FAZENDA PÚBLICA DESTA COMARCA...
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que será levado à arrematação o bem penhorado da parte executada, a fim de instruir os **Autos nº 0015765-63.2017.8.16.0173 de EXECUÇÃO FISCAL, em que é exequente MUNICÍPIO DE UMUARAMA/PR - (CNPJ/MF sob nº 76.247.378/0001-56) e executado AAVA LOTEADORA LTDA- (CNPF/MF sob nº 13.450.059/0001-23)**,na forma abaixo:
Venda em 1º Leilão Público: **dia 29 de NOVEMBRO de 2022, com o encerramento a partir das 10h:00min,** somente na modalidade on-line, mediante cadastro prévio no site www.jeleiloes.com.br, se responsabilizando, civil e criminalmente, pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento; Os lances deverão ser oferecidos diretamente no site www.jeleiloes.com.br, à partir da publicação deste edital junto ao site, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data designada, (não podendo ser por preço vil) e em caso de não haver licitantes, está designado o dia:
Venda em 2º Leilão Público: **dia 29 de NOVEMBRO de 2022, com o encerramento a partir das 14h:00min,** somente na modalidade on-line, mediante cadastro prévio no site www.jeleiloes.com.br, se responsabilizando, civil e criminalmente, pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento; Os lances deverão ser oferecidos diretamente no site www.jeleiloes.com.br, à partir da publicação deste edital junto ao site, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data designada, (não podendo ser por preço vil).
Consignando a possibilidade de arrematação, em qualquer das praças, observando o preço mínimo de 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação, nos termos da Portaria nº 01/2022.
Leiloeiro: **Jorge V. Espolador** (Leiloeiro Público Oficial - Matrícula 13/246-L, contato: (43) 3025-2288 - site: *www.jeleiloes.com.br*
Descrição do Bem: "Imóvel Urbano - Lote de Terras nº. 18, da Quadra nº. 28, do loteamento denominado Parque Firenze, situado na cidade de Umuarama/PR, com área de 376,00 m², e mais características, metragens, divisas e confrontações constantes na Matrícula nº. 27.011, do Cartório de Registro Imóveis de 2º Ofício da Comarca de Umuarama/PR."
Benfeitorias: Nada consta nos autos.
Ônus e Recursos Pendentes: "Av-01: certidão positiva em nome de Izaias dos Santos Silva de ações cíveis da Justiça Estadual; Av-04: penhora dos presentes autos; conforme matricula de evento 85.2. Eventuais constantes da matricula imobiliária, posteriores a publicação deste".
Avaliação: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme Auto de Avaliação do evento 76.1, realizado em data de 24 de abril de 2022.
Valor da Dívida: R$ 3.649,00, conforme cálculo do débito do evento 81.2, datado de 02 de maio de 2022.
INTIMAÇÃO: Caso os executados e seus cônjuges não sejam encontrados, ficam desde já intimados através do presente edital, bem como ficam intimados os terceiros interessados, de que poderão até a data do leilão público, oferecer proposta escrita nos autos (independentemente de estar representado por advogado), art. 895 do CPC)**. Nomeado leiloeiro o Sr. Jorge V. Espolador, leiloeiro oficial, o qual perceberá a seguinte remuneração: 5% sobre o valor da arrematação, pagos pelo arrematante; 2% sobre o valor da avaliação nos casos de adjudicação, pagos pelo exequente.**
E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, para que no futuro não aleguem ignorância ou boa-fé, mando expedir o presente que será publicado (*site*: *www.jeleiloes.com.br)* e afixado na forma da Lei. Umuarama, ***data da assinatura digital***.
MARCELO PIMENTEL BERTASSO
Juiz de Direito

Autos nº 0005074-82.2020.8.16.0173
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL, INTIMAÇÃO E ARREMATAÇÃO.
AO DR. MARCELO PIMENTEL BERTASSO, MM JUIZA DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA...
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que será levado à arrematação o bem penhorado da parte executada, a fim de instruir os **Autos nº 0005074-82.2020.8.16.0173 de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, em que é exequente COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD SICREDI VALE DO PIQUIRI- (CNPJ/MF sob nº 81.099.491/0001-71) e executados EVELIZE DAIANE PUPIM FERRARI 07445191950 ME- (CNPF/MF sob nº 26.807.623/0001-64),** na forma abaixo:
Venda em 1º Leilão Público: **dia 29 de NOVEMBRO de 2022, com o encerramento a partir das 10h:00min,** somente na modalidade on-line, mediante cadastro prévio no site www.jeleiloes.com.br, se responsabilizando, civil e criminalmente, pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento; Os lances deverão ser oferecidos diretamente no site www.jeleiloes.com.br, à partir da publicação deste edital junto ao site, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data designada, (não podendo ser por preço vil) e em caso de não haver licitantes, está designado o dia:
Venda em 2º Leilão Público: **dia 29 de NOVEMBRO de 2022, com o encerramento a partir das 14h:00min,** somente na modalidade on-line, mediante cadastro prévio

no site www.jeleiloes.com.br, se responsabilizando, civil e criminalmente, pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento; Os lances deverão ser oferecidos diretamente no site www.jeleiloes.com.br, à partir da publicação deste edital junto ao site, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data designada, (não podendo ser por preço vil).

Consignando a possibilidade de arrematação, em qualquer das praças, observando o preço mínimo de 60% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, nos termos da Portaria nº 01/2022.

Leiloeiro: **Jorge V. Espolador** (Leiloeiro Público Oficial - Matrícula 13/246-L, contato: (43) 3025-2288 - site: *www.jeleiloes.com.br*

Descrição do Bem:1 Jogo de sofá de 3 e 2 lugares, no tecido valveteen na cor preta.

Ônus e Recursos Pendentes: Nada consta nos autos. Eventuais constantes da matricula imobiliária, posteriores a publicação deste.

Avaliação: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), conforme Laudo de Avaliação do evento 109.2, realizado em data de 29 de julho de 2021.

Valor da Dívida: R$ 29.200,45 (vinte e nove mil e duzentos reais e quarenta e cinco centavos), conforme cálculo do débito do evento 122.2, datado de 28 de outubro de 2021.

INTIMAÇÃO: Caso os executados e seus cônjuges não sejam encontrados, ficam desde já intimados através do presente edital, bem como ficam intimados os terceiros interessados, de que poderão até a data do leilão público, oferecer proposta escrita nos autos (independentemente de estar representado por advogado), art. 895 do CPC)**. Nomeado leiloeiro o Sr. Jorge V. Espolador, leiloeiro oficial, o qual perceberá a seguinte remuneração: 6% sobre o valor da arrematação, pagos pelo arrematante; 2% sobre o valor da avaliação nos casos de adjudicação, pagos pelo exequente.**

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, para que no futuro não aleguem ignorância ou boa-fé, mando expedir o presente que será publicado (*site*: *www.jeleiloes.com.br)* e afixado na forma da Lei. Umuarama, ***data da assinatura digital***.

MARCELO PIMENTEL BERTASSO

Juiz de Direito

Autos nº 0005192-34.2015.8.16.0173

EXECUÇÃO FISCAL

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL, INTIMAÇÃO E ARREMATAÇÃO.

O DR. MARCELO PIMENTEL BERTASSO, MM JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA FAZENDA PÚBLICA DESTA COMARCA...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que será levado à arrematação o bem penhorado da parte executada, a fim de instruir os **Autos nº 0005192-34.2015.8.16.0173 de EXECUÇÃO FISCAL, em que é exequente MUNICÍPIO DE UMUARAMA/PR - (CNPJ/MF sob nº 76.247.378/0001-56) e executado ESTUDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - (CNPF/MF sob nº 77.647.121/0001-54)**,na forma abaixo:

Venda em 1º Leilão Público: **dia 29 de NOVEMBRO de 2022, com o encerramento a partir das 10h:00min,** somente na modalidade on-line, mediante cadastro prévio no site www.jeleiloes.com.br, se responsabilizando, civil e criminalmente, pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento; Os lances deverão ser oferecidos diretamente no site www.jeleiloes.com.br, à partir da publicação deste edital junto ao site, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data designada, (não podendo ser por preço vil) e em caso de não haver licitantes, está designado o dia:

Venda em 2º Leilão Público: **dia 29 de NOVEMBRO de 2022, com o encerramento a partir das 14h:00min,** somente na modalidade on-line, mediante cadastro prévio no site www.jeleiloes.com.br, se responsabilizando, civil e criminalmente, pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento; Os lances deverão ser oferecidos diretamente no site www.jeleiloes.com.br, à partir da publicação deste edital junto ao site, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data designada, (não podendo ser por preço vil).

Consignando a possibilidade de arrematação, em qualquer das praças, observando o preço mínimo de 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação, nos termos da Portaria nº 01/2022.

Leiloeiro: **Jorge V. Espolador** (Leiloeiro Público Oficial - Matrícula 13/246-L, contato: (43) 3025-2288 - site: *www.jeleiloes.com.br*

Descrição do Bem: "Imóvel Urbano - Lote nº. 022, da Quadra 004, do Parque Jaboticabeiras, Umuarama/Pr, com as divisas, metragens e confrontações constantes da matrícula nº. 38.268, do CRI 1º Ofício desta Comarca."

Benfeitorias: Nada consta nos autos.

Ônus e Recursos Pendentes: "R-1/38.268- Penhora em favor do município de Umuarama; R-02/38.268- Penhora em favor do município de Umuarama; Av-03/38.268- Indisponibilidade de bens em favor do município de Umuarama/PR; conforme matricula de evento 164.4. Eventuais constantes da matricula imobiliária, posteriores a publicação deste".

Avaliação: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), conforme Laudo de Avaliação do evento 210.2, realizado em data de 18 de março de 2022.

Valor da Dívida: R$ 1.528,93, conforme cálculo do débito do evento 221.2, datado de 03 de junho de 2022.

INTIMAÇÃO: Caso os executados e seus cônjuges não sejam encontrados, ficam desde já intimados através do presente edital, bem como ficam intimados os terceiros interessados, de que poderão até a data do leilão público, oferecer proposta escrita nos autos (independentemente de estar representado por advogado), art. 895 do CPC)**. Nomeado leiloeiro o Sr. Jorge V. Espolador, leiloeiro oficial, o qual perceberá a seguinte remuneração: 5% sobre o valor da arrematação, pagos pelo arrematante; 2% sobre o valor da avaliação nos casos de adjudicação, pagos pelo exequente.**

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, para que no futuro não aleguem ignorância ou boa-fé, mando expedir o presente que será publicado (*site*: *www.jeleiloes.com.br)* e afixado na forma da Lei. Umuarama, ***data da assinatura digital***.

MARCELO PIMENTEL BERTASSO

Juiz de Direito

Autos nº0014559-14.2017.8.16.0173

EXECUÇÃO FISCAL

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL, INTIMAÇÃO E ARREMATAÇÃO.

O DR. MARCELO PIMENTEL BERTASSO, MM JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA FAZENDA PÚBLICA DESTA COMARCA...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que será levado à arrematação o bem penhorado da parte executada, a fim de instruir os **Autos nº 0014559-14.2017.8.16.0173 de EXECUÇÃO FISCAL, em que é exequente MUNICÍPIO DE UMUARAMA/PR - (CNPJ/MF sob nº 76.247.378/0001-56) e executado AAVA LOTEADORA LTDA- (CNPF/MF sob nº 13.450.059/0001-23)**,na forma abaixo:

Venda em 1º Leilão Público: **dia 29 de NOVEMBRO de 2022, com o encerramento a partir das 10h:00min,** somente na modalidade on-line, mediante cadastro prévio no site www.jeleiloes.com.br, se responsabilizando, civil e criminalmente, pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento; Os lances deverão ser oferecidos diretamente no site www.jeleiloes.com.br, à partir da publicação deste edital junto ao site, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data designada, (não podendo ser por preço vil) e em caso de não haver licitantes, está designado o dia:

Venda em 2º Leilão Público: **dia 29 de NOVEMBRO de 2022, com o encerramento a partir das 14h:00min,** somente na modalidade on-line, mediante cadastro prévio no site www.jeleiloes.com.br, se responsabilizando, civil e criminalmente, pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento; Os lances deverão ser oferecidos diretamente no site www.jeleiloes.com.br, à partir da publicação deste edital junto ao site, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data designada, (não podendo ser por preço vil).

Consignando a possibilidade de arrematação, em qualquer das praças, observando o preço mínimo de 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação, nos termos da Portaria nº 01/2022.

Leiloeiro: **Jorge V. Espolador** (Leiloeiro Público Oficial - Matrícula 13/246-L, contato: (43) 3025-2288 - site: *www.jeleiloes.com.br*

Descrição do Bem: "Imóvel Urbano - Data nº. 15, da Quadra nº. 18, do Loteamento Parque Firenze, situado no Município de Umuarama/PR, com área de 360,00 m², com as demais características, metragens, divisas e confrontações constantes na Matrícula nº. 26.871, do Cartório de Registro de Imóveis de 2º Ofício desta Comarca de Umuarama/PR, com registro de garantia hipotecária em primeiro grau."

Benfeitorias: Nada consta nos autos.

Ônus e Recursos Pendentes: "Av-6/26.871 e R-7/26.871- Penhora em favor do credor dos autos; conforme matricula de evento 188.2. Eventuais constantes da matricula imobiliária, posteriores a publicação deste".

Avaliação: R$ 120.000,00, conforme Laudo de Avaliação do evento 177.2, realizado em data de 19 de abril de 2022.

Valor da Dívida: R$ 3.317,52, conforme cálculo do débito do evento 184.2, datado de 30 de maio de 2022.

INTIMAÇÃO: Caso os executados e seus cônjuges não sejam encontrados, ficam desde já intimados através do presente edital, bem como ficam intimados os terceiros interessados, de que poderão até a data do leilão público, oferecer proposta escrita nos autos (independentemente de estar representado por advogado), art. 895 do CPC)**. Nomeado leiloeiro o Sr. Jorge V. Espolador, leiloeiro oficial, o qual perceberá a seguinte remuneração: 5% sobre o valor da arrematação, pagos pelo arrematante; 2% sobre o valor da avaliação nos casos de adjudicação, pagos pelo exequente.**

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, para que no futuro não aleguem ignorância ou boa-fé, mando expedir o presente que será publicado (*site*: *www.jeleiloes.com.br)* e afixado na forma da Lei. Umuarama, ***data da assinatura digital***.

MARCELO PIMENTEL BERTASSO

Juiz de Direito

Autos nº 0015787-24.2017.8.16.0173

EXECUÇÃO FISCAL

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL, INTIMAÇÃO E ARREMATAÇÃO.

O DR. MARCELO PIMENTEL BERTASSO, MM JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA FAZENDA PÚBLICA DESTA COMARCA...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que será levado à arrematação o bem penhorado da parte executada, a fim de instruir os **Autos nº 0015787-24.2017.8.16.0173 de EXECUÇÃO FISCAL, em que é exequente MUNICÍPIO DE UMUARAMA/PR - (CNPJ/MF sob nº**

76.247.378/0001-56) e executado AAVA LOTEADORA LTDA- (CNPF/MF sob nº 13.450.059/0001-23),na forma abaixo:
Venda em 1º Leilão Público: **dia 29 de NOVEMBRO de 2022, com o encerramento a partir das 10h:00min,** somente na modalidade on-line, mediante cadastro prévio no site www.jeleiloes.com.br, se responsabilizando, civil e criminalmente, pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento; Os lances deverão ser oferecidos diretamente no site www.jeleiloes.com.br, à partir da publicação deste edital junto ao site, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data designada, (não podendo ser por preço vil) e em caso de não haver licitantes, está designado o dia:
Venda em 2º Leilão Público: **dia 29 de NOVEMBRO de 2022, com o encerramento a partir das 14h:00min,** somente na modalidade on-line, mediante cadastro prévio no site www.jeleiloes.com.br, se responsabilizando, civil e criminalmente, pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento; Os lances deverão ser oferecidos diretamente no site www.jeleiloes.com.br, à partir da publicação deste edital junto ao site, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data designada, (não podendo ser por preço vil).
Consignando a possibilidade de arrematação, em qualquer das praças, observando o preço mínimo de 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação, nos termos da Portaria nº 01/2022.
Leiloeiro: **Jorge V. Espolador** (Leiloeiro Público Oficial - Matrícula 13/246-L, contato: (43) 3025-2288 - site: *www.jeleiloes.com.br*
Descrição do Bem: ""Imóvel Urbano - Lote nº. 09, da Quadra nº. 08, do loteamento denominado Parque Firenze, situado no Município de Umuarama/PR, com área de 376,00 m², com as demais características, metragens, divisas e confrontações constantes na Matrícula nº. 26.618, do Cartório de Registro de Imóveis de 2º Ofício desta Comarca de Umuarama/PR."
Benfeitorias: Nada consta nos autos.
Ônus e Recursos Pendentes: "Av-4/26.618 Penhora em favor do credor dos autos; conforme matricula de evento 103.1. Eventuais constantes da matricula imobiliária, posteriores a publicação deste".
Avaliação: R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), conforme Laudo de Avaliação do evento 92.3, realizado em data de 24 de abril de 2022.
Valor da Dívida: R$ 3.294,52, conforme cálculo do débito do evento 99.2, datado de 27 de maio de 2022.
INTIMAÇÃO: Caso os executados e seus cônjuges não sejam encontrados, ficam desde já intimados através do presente edital, bem como ficam intimados os terceiros interessados, de que poderão até a data do leilão público, oferecer proposta escrita nos autos (independentemente de estar representado por advogado), art. 895 do CPC)**. Nomeado leiloeiro o Sr. Jorge V. Espolador, leiloeiro oficial, o qual perceberá a seguinte remuneração: 5% sobre o valor da arrematação, pagos pelo arrematante; 2% sobre o valor da avaliação nos casos de adjudicação, pagos pelo exequente.**
E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, para que no futuro não aleguem ignorância ou boa-fé, mando expedir o presente que será publicado (*site*: *www.jeleiloes.com.br)* e afixado na forma da Lei. Umuarama, ***data da assinatura digital***.
MARCELO PIMENTEL BERTASSO
Juiz de Direito

Autos nº 0009178-88.2018.8.16.0173
EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL, INTIMAÇÃO E ARREMATAÇÃO.
AO DR. MARCELO PIMENTEL BERTASSO, MM JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA...
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que será levado à arrematação o bem penhorado da parte executada, a fim de instruir os **Autos sob nº 0009178-88.2018.8.16.0173- EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, em que é exequente COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD SICREDI VALE DO PIQUIRI- (CNPJ/MF sob nº 81.099.491/0001-71) e executados H A DE PAULA CONSTRUTORA ME (CNPF/MF sob nº 18.174.791/0001-31) E HAMILTON ANTONIO DE PAULA(CNPF/MF sob nº 629.150.299-20),** na forma abaixo:
Venda em 1º Leilão Público: **dia 29 de NOVEMBRO de 2022, com o encerramento a partir das 10h:00min,** somente na modalidade on-line, mediante cadastro prévio no site www.jeleiloes.com.br, se responsabilizando, civil e criminalmente, pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento; Os lances deverão ser oferecidos diretamente no site www.jeleiloes.com.br, à partir da publicação deste edital junto ao site, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data designada, (não podendo ser por preço vil) e em caso de não haver licitantes, está designado o dia:
Venda em 2º Leilão Público: **dia 29 de NOVEMBRO de 2022, com o encerramento a partir das 14h:00min,** somente na modalidade on-line, mediante cadastro prévio no site www.jeleiloes.com.br, se responsabilizando, civil e criminalmente, pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento; Os lances deverão ser oferecidos diretamente no site www.jeleiloes.com.br, à partir da publicação deste edital junto ao site, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data designada, (não podendo ser por preço vil).
Consignando a possibilidade de arrematação, em qualquer das praças, observando o preço mínimo de 60% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, nos termos da Portaria nº 01/2022.
Leiloeiro: **Jorge V. Espolador** (Leiloeiro Público Oficial - Matrícula 13/246-L, contato: (43) 3025-2288 - site: *www.jeleiloes.com.br*
Descrição do Bem:VEÍCULO MARCA/MODELO AUDI A3 1.8 T, ANO FAB/MOD: 2003/2004, COR: PRATA, PLACA: FKS-3444, RENAVAM: 00812253639, CHASSI: 93UMC28L444000876.
Ônus e Recursos Pendentes: Bloqueio Renajud referente aos presentes autos, débito com o Detran no montante de R$ 3.722,06. Eventuais constantes da matricula imobiliária, posteriores a publicação deste.
Avaliação: R$ 18.000,00, conforme Laudo de Avaliação do evento 232, realizado em data de 25 de janeiro de 2022.
Valor da Dívida: R$ 178.506,83, conforme cálculo do débito do evento 231.1, datado de 22 de maio de 2022.
INTIMAÇÃO: Caso os executados e seus cônjuges não sejam encontrados, ficam desde já intimados através do presente edital, bem como ficam intimados os terceiros interessados, de que poderão até a data do leilão público, oferecer proposta escrita nos autos (independentemente de estar representado por advogado), art. 895 do CPC)**. Nomeado leiloeiro o Sr. Jorge V. Espolador, leiloeiro oficial, o qual perceberá a seguinte remuneração: 5% sobre o valor da arrematação, pagos pelo arrematante; 2% sobre o valor da avaliação nos casos de adjudicação, pagos pelo exequente.**
E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, para que no futuro não aleguem ignorância ou boa-fé, mando expedir o presente que será publicado (*site*: *www.jeleiloes.com.br)* e afixado na forma da Lei. Umuarama, ***data da assinatura digital***.
MARCELO PIMENTEL BERTASSO
Juiz de Direito

Autos nº 0003957-90.2019.8.16.0173
EXECUÇÃO FISCAL
EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL, INTIMAÇÃO E ARREMATAÇÃO.
AO DR. MARCELO PIMENTEL BERTASSO, MM JUIZA DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA...
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que será levado à arrematação o bem penhorado da parte executada, a fim de instruir os **Autos nº 0003957-90.2019.8.16.0173 de EXECUÇÃO FISCAL, em que é exequente MUNICÍPIO DE UMUARAMA/PR - (CNPJ/MF sob nº 76.247.378/0001-56) e executados T C CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA- (CNPF/MF sob nº 08.721.909/0001-40), TELMA APARECIDA CAMARGO - (CNPF/MF sob nº 668.930.119-20),** na forma abaixo:
Venda em 1º Leilão Público: **dia 29 de NOVEMBRO de 2022, com o encerramento a partir das 10h:00min,** somente na modalidade on-line, mediante cadastro prévio no site www.jeleiloes.com.br, se responsabilizando, civil e criminalmente, pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento; Os lances deverão ser oferecidos diretamente no site www.jeleiloes.com.br, à partir da publicação deste edital junto ao site, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data designada, (não podendo ser por preço vil) e em caso de não haver licitantes, está designado o dia:
Venda em 2º Leilão Público: **dia 29 de NOVEMBRO de 2022, com o encerramento a partir das 14h:00min,** somente na modalidade on-line, mediante cadastro prévio no site www.jeleiloes.com.br, se responsabilizando, civil e criminalmente, pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento; Os lances deverão ser oferecidos diretamente no site www.jeleiloes.com.br, à partir da publicação deste edital junto ao site, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data designada, (não podendo ser por preço vil).
Consignando a possibilidade de arrematação, em qualquer das praças, observando o preço mínimo de 60% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, nos termos da Portaria nº 01/2021.
Leiloeiro: **Jorge V. Espolador** (Leiloeiro Público Oficial - Matrícula 13/246-L, contato: (43) 3025-2288 - site: *www.jeleiloes.com.br*
Descrição do Bem: Marca/Modelo GM/Corsa Milenium, Placa AGE-7655.
Ônus e Recursos Pendentes: Bloqueio Renajud referente aos autos nº 00084666420198160173 em trâmite perante a 3ª vara cível de Umuarama; autos nº 39579020198160173 e 33062920178160173 em trâmite perante a 2ª vara cível de Umuarama; 50035389820144047004, em trâmite perante a 2ª Vara Federal de Umuarama, débito com o Detran no montante de R$ 13.586,71. Eventuais constantes da matricula imobiliária, posteriores a publicação deste.
Avaliação: R$ 12.595,00 (doze mil quinhentos e noventa e cinco reais), conforme Laudo de Avaliação do evento 150.2, realizado em data de 21 de junho de 2022.
Valor da Dívida: R$ 2.016,35, conforme cálculo do débito do evento 149.2, datado de 15 de junho de 2022.
INTIMAÇÃO: Caso os executados e seus cônjuges não sejam encontrados, ficam desde já intimados através do presente edital, bem como ficam intimados os terceiros interessados, de que poderão até a data do leilão público, oferecer proposta escrita nos autos (independentemente de estar representado por advogado), art. 895 do CPC)**. Nomeado leiloeiro o Sr. Jorge V. Espolador, leiloeiro oficial, o qual perceberá a seguinte remuneração: 5% sobre o valor da arrematação, pagos pelo arrematante; 2% sobre o valor da avaliação nos casos de adjudicação, pagos pelo exequente.**
E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, para que no futuro não aleguem ignorância ou boa-fé, mando expedir o presente que será publicado (*site*: *www.jeleiloes.com.br)* e afixado na forma da Lei. Umuarama, ***data da assinatura digital***.
MARCELO PIMENTEL BERTASSO
Juiz de Direito

Autos nº 0003007-13.2021.8.16.0173
EXECUÇÃO FISCAL
EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL, INTIMAÇÃO E ARREMATAÇÃO.
AO DR. MARCELO PIMENTEL BERTASSO, MM JUIZA DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA...
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que será levado à arrematação o bem penhorado da parte executada, a fim de instruir os **Autos sob nº 0003007-13.2021.8.16.0173 EXECUÇÃO FISCAL, em que é exequente MUNICÍPIO DE UMUARAMA/PR - (CNPJ/MF sob nº 76.247.378/0001-56) e executados ROBERTO BILLO PEREIRA (CNPF/MF sob nº 78.206.513/0001-40),** na forma abaixo:
Venda em 1º Leilão Público: **dia 29 de NOVEMBRO de 2022, com o encerramento a partir das 10h:00min,** somente na modalidade on-line, mediante cadastro prévio no site www.jeleiloes.com.br, se responsabilizando, civil e criminalmente, pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento; Os lances deverão ser oferecidos diretamente no site www.jeleiloes.com.br, à partir da publicação deste edital junto ao site, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data designada, (não podendo ser por preço vil) e em caso de não haver licitantes, está designado o dia:
Venda em 2º Leilão Público: **dia 29 de NOVEMBRO de 2022, com o encerramento a partir das 14h:00min,** somente na modalidade on-line, mediante cadastro prévio no site www.jeleiloes.com.br, se responsabilizando, civil e criminalmente, pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento; Os lances deverão ser oferecidos diretamente no site www.jeleiloes.com.br, à partir da publicação deste edital junto ao site, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data designada, (não podendo ser por preço vil).
Consignando a possibilidade de arrematação, em qualquer das praças, observando o preço mínimo de 60% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, nos termos da Portaria nº 01/2022.
Leiloeiro: **Jorge V. Espolador** (Leiloeiro Público Oficial - Matrícula 13/246-L, contato: (43) 3025-2288 - site: *www.jeleiloes.com.br*
Descrição do Bem: Veículo Marca/Modelo VW/Quantum GLS, Placa BUO-2884, em funcionamento, ano 1989.
Ônus e Recursos Pendentes: Bloqueio Renajud referente aos presentes autos, débito com o Detran no montante de R$ 13.586,71. Eventuais constantes da matricula imobiliária, posteriores a publicação deste.
Avaliação: R$ 5.000,00, conforme Laudo de Avaliação do evento 34.2, realizado em data de 06 de janeiro de 2022.
Valor da Dívida: R$ 4.006,09, conforme cálculo do débito do evento 51.2, datado de 22 de junho de 2022.
INTIMAÇÃO: Caso os executados e seus cônjuges não sejam encontrados, ficam desde já intimados através do presente edital, bem como ficam intimados os terceiros interessados, de que poderão até a data do leilão público, oferecer proposta escrita nos autos (independentemente de estar representado por advogado), art. 895 do CPC)**. Nomeado leiloeiro o Sr. Jorge V. Espolador, leiloeiro oficial, o qual perceberá a seguinte remuneração: 5% sobre o valor da arrematação, pagos pelo arrematante; 2% sobre o valor da avaliação nos casos de adjudicação, pagos pelo exequente.**
E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, para que no futuro não aleguem ignorância ou boa-fé, mando expedir o presente que será publicado (*site*: *www.jeleiloes.com.br)* e afixado na forma da Lei. Umuarama, ***data da assinatura digital***.
MARCELO PIMENTEL BERTASSO
Juiz de Direito

Autos nº 0001198-85.2021.8.16.0173
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL, INTIMAÇÃO E ARREMATAÇÃO.
AO DR. MARCELO PIMENTEL BERTASSO, MM JUIZA DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA...
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que será levado à arrematação o bem penhorado da parte executada, a fim de instruir **Autos sob nº 0001198-85.2021.8.16.0173- EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, em que é exequente ASSOCIACAO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA- (CNPJ/MF sob nº 75.517.151/0001-10) e executados GABRIEL PANTALEAO GIL RIBEIRO (CNPF/MF sob nº 097.106.579-92),** na forma abaixo:
Venda em 1º Leilão Público: **dia 29 de NOVEMBRO de 2022, com o encerramento a partir das 10h:00min,** somente na modalidade on-line, mediante cadastro prévio no site www.jeleiloes.com.br, se responsabilizando, civil e criminalmente, pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento; Os lances deverão ser oferecidos diretamente no site www.jeleiloes.com.br, à partir da publicação deste edital junto ao site, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data designada, (não podendo ser por preço vil) e em caso de não haver licitantes, está designado o dia:
Venda em 2º Leilão Público: **dia 29 de NOVEMBRO de 2022, com o encerramento a partir das 14h:00min,** somente na modalidade on-line, mediante cadastro prévio no site www.jeleiloes.com.br, se responsabilizando, civil e criminalmente, pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento; Os lances deverão ser oferecidos diretamente no site www.jeleiloes.com.br, à partir da publicação deste edital junto ao site, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data designada, (não podendo ser por preço vil).
Consignando a possibilidade de arrematação, em qualquer das praças, observando o preço mínimo de 60% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, nos termos da Portaria nº 01/2022.
Leiloeiro: **Jorge V. Espolador** (Leiloeiro Público Oficial - Matrícula 13/246-L, contato: (43) 3025-2288 - site: *www.jeleiloes.com.br*
Descrição do Bem:VEÍCULO YAMAHA/YBR 125K, PLACA AKI-0394.
Ônus e Recursos Pendentes: Bloqueio Renajud referente aos presentes autos. Eventuais constantes da matricula imobiliária, posteriores a publicação deste.
Avaliação: R$ 2.319,00, conforme Laudo de Avaliação do evento 60.7, realizado em data de 23 de março de 2022.
Valor da Dívida: R$ 63.898,30, conforme cálculo do débito do evento 80.2, datado de 23 de agosto de 2022
INTIMAÇÃO: Caso os executados e seus cônjuges não sejam encontrados, ficam desde já intimados através do presente edital, bem como ficam intimados os terceiros interessados, de que poderão até a data do leilão público, oferecer proposta escrita nos autos (independentemente de estar representado por advogado), art. 895 do CPC)**. Nomeado leiloeiro o Sr. Jorge V. Espolador, leiloeiro oficial, o qual perceberá a seguinte remuneração: 5% sobre o valor da arrematação, pagos pelo arrematante; 2% sobre o valor da avaliação nos casos de adjudicação, pagos pelo exequente.**
E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, para que no futuro não aleguem ignorância ou boa-fé, mando expedir o presente que será publicado (*site*: *www.jeleiloes.com.br)* e afixado na forma da Lei. Umuarama, ***data da assinatura digital***.
MARCELO PIMENTEL BERTASSO
Juiz de Direito

Autos nº 0005781-60.2014.8.16.0173
EXECUÇÃO FISCAL
EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL, INTIMAÇÃO E ARREMATAÇÃO.
AO DR. MARCELO PIMENTEL BERTASSO, MM JUIZA DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA...
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que será levado à arrematação o bem penhorado da parte executada, a fim de instruir os **Autos sob nº 0005781-60.2014.8.16.0173 EXECUÇÃO FISCAL, em que é exequente MUNICÍPIO DE UMUARAMA/PR - (CNPJ/MF sob nº 76.247.378/0001-56) e executados I FRIEDRICHSEN (CNPF/MF sob nº 06.974.379/0001-17),** na forma abaixo:
Venda em 1º Leilão Público: **dia 29 de NOVEMBRO de 2022, com o encerramento a partir das 10h:00min,** somente na modalidade on-line, mediante cadastro prévio no site www.jeleiloes.com.br, se responsabilizando, civil e criminalmente, pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento; Os lances deverão ser oferecidos diretamente no site www.jeleiloes.com.br, à partir da publicação deste edital junto ao site, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data designada, (não podendo ser por preço vil) e em caso de não haver licitantes, está designado o dia:
Venda em 2º Leilão Público: **dia 29 de NOVEMBRO de 2022, com o encerramento a partir das 14h:00min,** somente na modalidade on-line, mediante cadastro prévio no site www.jeleiloes.com.br, se responsabilizando, civil e criminalmente, pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento; Os lances deverão ser oferecidos diretamente no site www.jeleiloes.com.br, à partir da publicação deste edital junto ao site, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data designada, (não podendo ser por preço vil).
Consignando a possibilidade de arrematação, em qualquer das praças, observando o preço mínimo de 60% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, nos termos da Portaria nº 01/2022.
Leiloeiro: **Jorge V. Espolador** (Leiloeiro Público Oficial - Matrícula 13/246-L, contato: (43) 3025-2288 - site: *www.jeleiloes.com.br*
Descrição do Bem: Veículo Marca/Modelo Yamaha/YBR 125K, Placa AMW-7197, Ano/Fabricação 2005, Chassi 9C6KE044050125159, está 1 ano parada, caderagem quebrada.
Ônus e Recursos Pendentes: Bloqueio Renajud referente aos presentes autos, bem como aos autos nº 00067611720088160173, em trâmite perante a 1ª Vara Cível de Umuarama, débito com o Detran no montante de R$ 287,74. Eventuais constantes da matricula imobiliária, posteriores a publicação deste.
Avaliação: R$ 1.800,00, conforme Laudo de Avaliação do evento 223.2, realizado em data de 05 de dezembro de 2021.
Valor da Dívida: R$ 4.042,21, conforme cálculo do débito do evento 260.1, datado de 19 de outubro de 2022.
INTIMAÇÃO: Caso os executados e seus cônjuges não sejam encontrados, ficam desde já intimados através do presente edital, bem como ficam intimados os terceiros interessados, de que poderão até a data do leilão público, oferecer proposta escrita nos autos (independentemente de estar representado por advogado), art. 895 do CPC)**. Nomeado leiloeiro o Sr. Jorge V. Espolador, leiloeiro oficial, o qual perceberá a seguinte remuneração: 5% sobre o valor da arrematação, pagos pelo arrematante; 2% sobre o valor da avaliação nos casos de adjudicação, pagos pelo exequente.**
E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, para que no futuro não aleguem ignorância ou boa-fé, mando expedir o presente que será

publicado (*site*: *www.jeleiloes.com.br)* e afixado na forma da Lei. Umuarama, ***data da assinatura digital***.
MARCELO PIMENTEL BERTASSO
Juiz de Direito

Autos nº 0008370-83.2018.8.16.0173
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL, INTIMAÇÃO E ARREMATAÇÃO.
AO DR. MARCELO PIMENTEL BERTASSO, MM JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA...
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que será levado à arrematação o bem penhorado da parte executada, a fim de instruir os **Autos sob nº 0008370-83.2018.8.16.0173- EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, em que é exequente RECON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA- (CNPJ/MF sob nº 23.767.155/0001-53) e executados RAFAEL FARIAS DE SOUZA (CNPF/MF sob nº 056.603.269-43),** na forma abaixo:
Venda em 1º Leilão Público: **dia 29 de NOVEMBRO de 2022, com o encerramento a partir das 10h:00min,** somente na modalidade on-line, mediante cadastro prévio no site www.jeleiloes.com.br, se responsabilizando, civil e criminalmente, pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento; Os lances deverão ser oferecidos diretamente no site www.jeleiloes.com.br, à partir da publicação deste edital junto ao site, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data designada, (não podendo ser por preço vil) e em caso de não haver licitantes, está designado o dia:
Venda em 2º Leilão Público: **dia 29 de NOVEMBRO de 2022, com o encerramento a partir das 14h:00min,** somente na modalidade on-line, mediante cadastro prévio no site www.jeleiloes.com.br, se responsabilizando, civil e criminalmente, pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento; Os lances deverão ser oferecidos diretamente no site www.jeleiloes.com.br, à partir da publicação deste edital junto ao site, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data designada, (não podendo ser por preço vil).
Consignando a possibilidade de arrematação, em qualquer das praças, observando o preço mínimo de 60% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, nos termos da Portaria nº 01/2022.
Leiloeiro: **Jorge V. Espolador** (Leiloeiro Público Oficial - Matrícula 13/246-L, contato: (43) 3025-2288 - site: *www.jeleiloes.com.br*
Descrição do Bem:MARCA/MODELO VOLKSWAGEN PARATI 2.0, COR PRATA, ANO/MODELO 2003/2003, RENAVAM: 00802754104, CHASSI: 9BWDE45X23T149101.
Ônus e Recursos Pendentes: Bloqueio Renajud referente aos presentes autos, débito com o Detran no montante de R$ 6.496,16. Eventuais constantes da matricula imobiliária, posteriores a publicação deste.
Avaliação: R$ 21.427,00, conforme Laudo de Avaliação do evento 457.2, realizado em data de 06 de julho de 2022.
Valor da Dívida: R$ 19.378,78, conforme cálculo do débito do evento 472.3, datado de 16 de agosto de 2022.
INTIMAÇÃO: Caso os executados e seus cônjuges não sejam encontrados, ficam desde já intimados através do presente edital, bem como ficam intimados os terceiros interessados, de que poderão até a data do leilão público, oferecer proposta escrita nos autos (independentemente de estar representado por advogado), art. 895 do CPC)**. Nomeado leiloeiro o Sr. Jorge V. Espolador, leiloeiro oficial, o qual perceberá a seguinte remuneração: 5% sobre o valor da arrematação, pagos pelo arrematante; 2% sobre o valor da avaliação nos casos de adjudicação, pagos pelo exequente.**
E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, para que no futuro não aleguem ignorância ou boa-fé, mando expedir o presente que será publicado (*site*: *www.jeleiloes.com.br)* e afixado na forma da Lei. Umuarama, ***data da assinatura digital***.
MARCELO PIMENTEL BERTASSO
Juiz de Direito

UNIÃO DA VITÓRIA

1ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA

Edital de Citação

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.
CITANDO: **MAURO CESAR DA ROCHA** (CPF nº 685.368.109-63), atualmente em lugar ignorado.
PROCESSO: Execução Fiscal sob nº **0007409-37.2021.8.16.0174**, requerido pelo Estado do Paraná contra Dinomar Narzetti, MAURO CESAR DA ROCHA e TEC PINE MADEIRAS LTDA.
IDENTIFICAÇÃO: Dívida Ativa nºs 03279289-8, 03279291-0, 03348340-6, data da inscrição 17/01/2021
NATUREZA: Tributária, ICMS - 2019, 2020, 2021
OBJETO: para pagar no prazo de 05 (cinco) dias, a dívida reclamada no valor de R$ 158.485,56 (cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), em 25/07/2022, mais os acréscimos legais, ou em igual prazo nomear bens à penhora, sob pena de ser-lhe arrestado tantos bens quantos bastem para garantir a dívida e seus acréscimos. Ficando ciente de que o prazo 05 (cinco) dias, fluirá do trigésimo dia da publicação deste, após o que, não havendo pagamento do débito, converter-se-á o arresto automaticamente em penhora, passando a fluir, então o prazo de 30 (trinta) dias para oposição de embargos. União da Vitória, 14 de novembro de 2022. Eu, Priscila Castro, digitei e Eu, Abegail A. Mello, funcionária juramentada, conferi.
Adão Alvarino Soares - Escrivão
Em determinação judicial - Portaria nº 08/2016
(assinado digitalmente)

Juízo de Direito da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública de União da Vitória - PR. EDITAL DE CITAÇÃO com prazo de trinta (30) dias, dos réus Incertos e eventuais interessados, incertos e desconhecidos, para tomar conhecimento e querendo contestar, no prazo de quinze (15) dias, a ação de Usucapião sob nº 0007345-90.2022.8.16.0174, proposta por Nelson Silverio da Rocha em face de Jandir Ganzer e Maria Arialba de Sant´Ana Ganzer, sobre: "um lote de terreno urbano de nº 8, quadra nº 5, localizado na Rua Severino Masiero, nº 47, bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Bituruna, estado do Paraná, com área total de 388,19m² (trezentos e oitenta e oito metros e dezenove decímetros quadrados), o qual possui uma edificação residencial de alvenaria, com as seguintes medidas e confrontações (mapa, memorial descritivo e ART anexos): "A poligonal tem início no marco 0=PP, fazendo divisa com terrenos do Lote 04, Elias Navaski - CPF: 089.727.489-00, segue com o azimute de 356°50'06" e percorre 22,08m fazendo divisa com terrenos do Lote 04, Elias Navaski - PF: 089.727.489-00, até o marco 01, segue com o azimute de 87°55'55" e percorre 18,59m fazendo divisa com terrenos do Lote 07, Ivanir Sandi - CPF: 897.525.469-00 até o marco 02, segue com o azimute de 178°52'29" e percorre 20,57m fazendo divisa com a Rua Severino Masiero, até o marco 03, segue com o azimute de 263°05'14" e percorre 17,89m fazendo divisa com a Rua Roseli Reali Peroni, até o marco 0=PP, onde teve início essa descrição. O Imovel é integrante de uma área maior 37.078,40m2., Registrada sob n. 18.133 da 1a CRI, em nome dos Requeridos. ADVERTÊNCIA: não sendo contestada a ação presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo autor (art. 344 e 346 do CPC) Observação: O Requerente é beneficiário da Justiça Gratuita. União da Vitória, 14 de novembro de 2022 Eu, Abegail A. Mello, funcionaria juramentada, digitei e subscrevi.
Adão Alvarino Soares - Escrivão
Em determinação Judicial - Portaria 08/2016 (assinatura digital)

1ª VARA CRIMINAL

Edital de Citação

EDITAL DE CITAÇÃO
DESTINATÁRIO(A)(S): PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
O(A) Juiz(íza) de Direito Morian Nowitschenko Linke, da 1ª Vara Criminal de União da Vitória, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que não sendo possível intimar pessoalmente o executado, MAILON FELIPE DE SOUZA (RG: 134148608 SSP/PR e CPF/CNPJ: 099.895.029-78), atualmente em local incerto e não sabido, pelo presente CITA-O, para que no prazo 10 (dez) dias realize o pagamento da dívida referente à pena de multa, na qual o réu foi condenado perante o Juízo da 1ª Vara Criminal desta cidade e Comarca de União da Vitória/PR, nos autos de ação penal nº **0006046-78.2022.8.16.0174**, ou indique bens à penhora (artigo 164, da Lei nº 7.210/84), sob pena de serem penhorados quantos bens bastem para a satisfação total da dívida, nos moldes do artigo 164, §1º, da Lei nº 7.210/84.
Ainda, dentro do prazo estabelecido acima, poderá o executado formular pedido para que o pagamento da pena de multa se dê em parcelas mensais, iguais e sucessivas, ou ainda, mediante desconto em folha de pagamento. Para tanto, o executado deverá entrar em contato com o Cartório Criminal, através do número (42) 2130-5120 (WhatsApp), solicitando o envio do respectivo boleto para pagamento.
Em não sendo possível a comunicação por meio eletrônico, deverá o executado comparecer presencialmente junto ao Cartório da 1ª Vara Criminal da Comarca de União da Vitória/PR, situado na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 314, Centro, nesta cidade e Comarca de União da Vitória/PR.
O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro.
Eu, Hiago Souza Perboni, Técnico Judiciário, conferi e digitei.
OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico https://portal.tjpr.jus.br/projudi.

EDITAL DE CITAÇÃO

DESTINATÁRIO(A)(S): PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Juiz(íza) de Direito Erika Luiza Dias Pinto Taborda, da 1ª Vara Criminal de União da Vitória, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que não sendo possível intimar pessoalmente o executado, AMILTON MATEUS (RG: 75052936 SSP/PR e CPF/CNPJ: 040.893.319-43), atualmente em local incerto e não sabido, pelo presente CITA-O, para que no prazo 10 (dez) dias realize o pagamento da dívida referente à pena de multa, na qual o réu foi condenado perante o Juízo da 1ª Vara Criminal desta cidade e Comarca de União da Vitória/PR, nos autos de ação penal nº **0005114-90.2022.8.16.0174**, ou indique bens à penhora (artigo 164, da Lei nº 7.210/84), sob pena de serem penhorados quantos bens bastem para a satisfação total da dívida, nos moldes do artigo 164, §1º, da Lei nº 7.210/84.

Ainda, dentro do prazo estabelecido acima, poderá o executado formular pedido para que o pagamento da pena de multa se dê em parcelas mensais, iguais e sucessivas, ou ainda, mediante desconto em folha de pagamento. Para tanto, o executado deverá entrar em contato com o Cartório Criminal, através do número (42) 2130-5120 (WhatsApp), solicitando o envio do respectivo boleto para pagamento.

Em não sendo possível a comunicação por meio eletrônico, deverá o executado comparecer presencialmente junto ao Cartório da 1ª Vara Criminal da Comarca de União da Vitória/PR, situado na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 314, Centro, nesta cidade e Comarca de União da Vitória/PR.

O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro.

Eu, Hiago Souza Perboni, Técnico Judiciário, conferi e digitei

OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico https://portal.tjpr.jus.br/projudi.

EDITAL DE CITAÇÃO

DESTINATÁRIO(A)(S): PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Juiz(íza) de Direito Morian Nowitschenko Linke, da 1ª Vara Criminal de União da Vitória, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que não sendo possível intimar pessoalmente o executado, ADRIANO LUIS GOES DE JESUS SALDANHA (RG: 141525743 SSP/PR e CPF/CNPJ: Não Cadastrado), atualmente em local incerto e não sabido, pelo presente CITA-O, para que no prazo 10 (dez) dias realize o pagamento da dívida referente à pena de multa, na qual o réu foi condenado perante o Juízo da 1ª Vara Criminal desta cidade e Comarca de União da Vitória/PR, nos autos de ação penal nº **0006454-69.2022.8.16.0174**, ou indique bens à penhora (artigo 164, da Lei nº 7.210/84), sob pena de serem penhorados quantos bens bastem para a satisfação total da dívida, nos moldes do artigo 164, §1º, da Lei nº 7.210/84.

Ainda, dentro do prazo estabelecido acima, poderá o executado formular pedido para que o pagamento da pena de multa se dê em parcelas mensais, iguais e sucessivas, ou ainda, mediante desconto em folha de pagamento. Para tanto, o executado deverá entrar em contato com o Cartório Criminal, através do número (42) 2130-5120 (WhatsApp), solicitando o envio do respectivo boleto para pagamento.

Em não sendo possível a comunicação por meio eletrônico, deverá o executado comparecer presencialmente junto ao Cartório da 1ª Vara Criminal da Comarca de União da Vitória/PR, situado na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 314, Centro, nesta cidade e Comarca de União da Vitória/PR.

O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro.

Eu, Hiago Souza Perboni, Técnico Judiciário, conferi e digitei

OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico https://portal.tjpr.jus.br/projudi.

EDITAL DE CITAÇÃO

DESTINATÁRIO(A)(S): PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Juiz(íza) de Direito Morian Nowitschenko Linke, da 1ª Vara Criminal de União da Vitória, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que não sendo possível intimar pessoalmente o executado, ELOIR PIRES (RG: 97796920 SSP/PR e CPF/CNPJ: 058.410.829-06), atualmente em local incerto e não sabido, pelo presente CITA-O, para que no prazo 10 (dez) dias realize o pagamento da dívida referente à pena de multa, na qual o réu foi condenado perante o Juízo da 1ª Vara Criminal desta cidade e Comarca de União da Vitória/PR, nos autos de ação penal nº **0005039-51.2022.8.16.0174**, ou indique bens à penhora (artigo 164, da Lei nº 7.210/84), sob pena de serem penhorados quantos bens bastem para a satisfação total da dívida, nos moldes do artigo 164, §1º, da Lei nº 7.210/84.

Ainda, dentro do prazo estabelecido acima, poderá o executado formular pedido para que o pagamento da pena de multa se dê em parcelas mensais, iguais e sucessivas, ou ainda, mediante desconto em folha de pagamento. Para tanto, o executado deverá entrar em contato com o Cartório Criminal, através do número (42) 2130-5120 (WhatsApp), solicitando o envio do respectivo boleto para pagamento.

Em não sendo possível a comunicação por meio eletrônico, deverá o executado comparecer presencialmente junto ao Cartório da 1ª Vara Criminal da Comarca de União da Vitória/PR, situado na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 314, Centro, nesta cidade e Comarca de União da Vitória/PR.

O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro.

Eu, Hiago Souza Perboni, Técnico Judiciário, conferi e digitei

OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico https://portal.tjpr.jus.br/projudi.

EDITAL DE CITAÇÃO

DESTINATÁRIO(A)(S): PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Juiz(íza) de Direito Morian Nowitschenko Linke, da 1ª Vara Criminal de União da Vitória, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que não sendo possível intimar pessoalmente o executado, RONALDO DOS SANTOS (RG: 106891753 SSP/PR e CPF/CNPJ: 076.698.399-45), atualmente em local incerto e não sabido, pelo presente CITA-O, para que no prazo 10 (dez) dias realize o pagamento da dívida referente à pena de multa, na qual o réu foi condenado perante o Juízo da 1ª Vara Criminal desta cidade e Comarca de União da Vitória/PR, nos autos de ação penal nº **0005132-14.2022.8.16.0174**, ou indique bens à penhora (artigo 164, da Lei nº 7.210/84), sob pena de serem penhorados quantos bens bastem para a satisfação total da dívida, nos moldes do artigo 164, §1º, da Lei nº 7.210/84.

Ainda, dentro do prazo estabelecido acima, poderá o executado formular pedido para que o pagamento da pena de multa se dê em parcelas mensais, iguais e sucessivas, ou ainda, mediante desconto em folha de pagamento. Para tanto, o executado deverá entrar em contato com o Cartório Criminal, através do número (42) 2130-5120 (WhatsApp), solicitando o envio do respectivo boleto para pagamento.

Em não sendo possível a comunicação por meio eletrônico, deverá o executado comparecer presencialmente junto ao Cartório da 1ª Vara Criminal da Comarca de União da Vitória/PR, situado na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 314, Centro, nesta cidade e Comarca de União da Vitória/PR.

O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro.

Eu, Hiago Souza Perboni, Técnico Judiciário, conferi e digitei.

OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico https://portal.tjpr.jus.br/projudi.

EDITAL DE CITAÇÃO

DESTINATÁRIO(A)(S): PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Juiz(íza) de Direito Erika Luiza Dias Pinto Taborda, da 1ª Vara Criminal de União da Vitória, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que não sendo possível intimar pessoalmente o executado, PAULO DOS SANTOS CARVALHO (RG: 145682851 SSP/PR e CPF/CNPJ: 800.609.539-69), atualmente em local incerto e não sabido, pelo presente CITA-O, para que no prazo 10 (dez) dias realize o pagamento da dívida referente à pena de multa, na qual o réu foi condenado perante o Juízo da 1ª Vara Criminal desta cidade e Comarca de União da Vitória/PR, nos autos de ação penal nº 0004257-44.2022.8.16.0174, ou indique bens à penhora (artigo 164, da Lei nº 7.210/84), sob pena de serem penhorados quantos bens bastem para a satisfação total da dívida, nos moldes do artigo 164, §1º, da Lei nº 7.210/84.

Ainda, dentro do prazo estabelecido acima, poderá o executado formular pedido para que o pagamento da pena de multa se dê em parcelas mensais, iguais e sucessivas, ou ainda, mediante desconto em folha de pagamento. Para tanto, o executado deverá entrar em contato com o Cartório Criminal, através do número (42) 2130-5120 (WhatsApp), solicitando o envio do respectivo boleto para pagamento.

Em não sendo possível a comunicação por meio eletrônico, deverá o executado comparecer presencialmente junto ao Cartório da 1ª Vara Criminal da Comarca de União da Vitória/PR, situado na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 314, Centro, nesta cidade e Comarca de União da Vitória/PR.

O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro.

Eu, Hiago Souza Perboni, Técnico Judiciário, conferi e digitei

OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico https://portal.tjpr.jus.br/projudi.

EDITAL DE CITAÇÃO

DESTINATÁRIO(A)(S): JOEL MATHIAS DOS SANTOS

PRAZO DE 15 dias corridos

O(A) Juiz(íza) de Direito Morian Nowitschenko Linke, da 1ª Vara Criminal de União da Vitória, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de Ação Penal - Procedimento Ordinário, sob nº 0004235-54.2020.8.16.0174, em que é(são) autor(es) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, 4.ª SUBDIVISÃO POLICIAL DE UNIÃO DA VITÓRIA, réu(s) JOEL MATHIAS DOS SANTOS, e vítima A.M.D.S, R.M.S.D.S, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) **parte(s) Promovido JOEL MATHIAS DOS SANTOS, portador(a) do RG 110670834 SSP/PR e CPF 077.754.519-55, nascido(a) em 11/01/1991, natural de SEARA, filho(a) de MARIA ANTUNES DOS SANTOS e AMADEUS MATHIAS DOS SANTOS,** motivo pelo qual, se procede

por meio deste sua **CITAÇÃO** para tomar ciência que houve **oferecimento de denúncia** em seu desfavor, como incurso nas penas do ART 217-A , Reclusão: 8 a 15 anos, por diversas vezes, c/c o artigo 61, inciso II, alínea 'f' e 'h', todos do Código Penal oferecida em 22/11/2021 e recebida em 24/11/2021, conforme descrição do fato transcrito na denúncia, e sua **INTIMAÇÃO** para, no **prazo de 10 (dez) dias**, oferecer resposta escrita à acusação, por intermédio de advogado(a) constituído(a), em conformidade com o disposto nos arts. 396 e 396-A do Código de Processo Penal. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro.
Eu, Brayan Karl Mayer, Técnico Judiciário, conferi e digitei.
OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.

EDITAL DE CITAÇÃO
DESTINATÁRIO(A)(S): MAICON ALVES RIBEIRO
PRAZO DE 15 dias corridos
O(A) Juiz(íza) de Direito Morian Nowitschenko Linke, da 1ª Vara Criminal de União da Vitória, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de Ação Penal - Procedimento Ordinário, assunto Furto de Veículo Automotor a ser Transportado para outro Estado ou Exterior, sob nº 0011547-23.2016.8.16.0174, em que é(são) autor(es) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, réu(s) MAICON ALVES RIBEIRO, e vítima IRONI LAURINDO DOS SANTOS, ISAURI DOS SANTOS, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) **parte(s) Promovido MAICON ALVES RIBEIRO, nascido(a) em 10/03/1996, filho(a) de ROSELI BALDO e LUIS FRANCISCO ALVES RIBEIRO,** motivo pelo qual, se procede por meio deste sua **CITAÇÃO** para tomar ciência que houve **oferecimento de denúncia** em seu desfavor, como incurso nas penas do ART 155 - FURTO QUALIFICADO, Reclusão: 3 a 8 anos oferecida em 20/01/2020 e recebida em 20/01/2020, conforme descrição do fato transcrito na denúncia, e sua **INTIMAÇÃO** para, no **prazo de 10 (dez) dias**, oferecer resposta escrita à acusação, por intermédio de advogado(a) constituído(a), em conformidade com o disposto nos arts. 396 e 396-A do Código de Processo Penal. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro.
Eu, Brayan Karl Mayer, Técnico Judiciário, conferi e digitei.
OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.

Edital de Intimação

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
DESTINATÁRIO(A)(S): ADEMIR JOSE RAMOS
PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS
O(A) Juiz(íza) de Direito Morian Nowitschenko Linke, da 1ª Vara Criminal de União da Vitória, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de Ação Penal - Procedimento Sumário, assunto Decorrente de Violência Doméstica, sob nº 0003847-88.2019.8.16.0174, em que é(são) autor(es) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, réu(s) ADEMIR JOSE RAMOS, e vítima JULIANE DE FATIMA FERREIRA DOS SANTOS, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) parte(s) Promovido **ADEMIR JOSE RAMOS, portador(a) do RG 85922491 SSP/PR e CPF 046.499.229-09, nascido(a) em 16/10/1978, natural de UNIAO DA VITORIA, filho(a) de OTALIA RAMOS e HONORIO LUIZ RAMOS**, motivo pelo qual, se procede por meio deste sua **INTIMAÇÃO** acerca da sentença proferida no feito (art. 392, CPP), qual restou condenado(a) nas sanções do ART 147 - AMEACA, Detenção: 1 mês e 5 dias, c/c artigo 61, II, f, ambos do Código Penal, observadas as disposições do artigo 7º, inciso II da Lei 11.340/2006 na data de 27/04/2022, sendo transcrito sucintamente o conteúdo da sentença: "fixo a pena definitiva do réu em .01 (UM) MÊS E 05 (CINCO) DIAS DE DETENÇÃO;
a) proibição de frequentar lugares onde se vende bebida alcoólica, tais como, bares, boates e casas de show;
b) proibição de ausentar-se da comarca onde reside, sem autorização judicial;
c) comparecimento pessoal e obrigatório a juízo, bimestralmente, para informar e justificar suas atividades.
Em conformidade com o art. 597 do CNFJ, e de que possui o **prazo de 05 (cinco) dias** para recorrer (art. 593, CPP), prazo este contado do término do fixado no presente edital.
O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro.
Eu, Hiago Souza Perboni, Técnico Judiciário, conferi e digitei.
OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
MEDIDAS PROTETIVAS
DESTINATÁRIO(A)(S): Jessica Dinorah Moura Camargo Ferreira
PRAZO DE 30 dias corridos
O(A) Juiz(íza) de Direito Morian Nowitschenko Linke, da 1ª Vara Criminal de União da Vitória, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) Criminal, assunto Violência Doméstica Contra a Mulher, sob nº 0007028-92.2022.8.16.0174, em que é(são) autor(es) Jessica Dinorah Moura Camargo Ferreira, réu(s) JONATHAN WILLIAM SILVA DE RAMOS, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) **parte(s) Promovente Jessica Dinorah Moura Camargo Ferreira, portador(a) do RG 128211578 SSP/PR e CPF 088.574.869-74, nascido(a) em 13/08/1996, filho(a) de Jucimara Moura Camargo**, motivo pelo qual, se procede por meio deste sua **INTIMAÇÃO** para tomar ciência dos termos das **MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA** determinadas nos autos, que seguem parcialmente transcritas:
a) proibição de se aproximar da vítima, devendo manter distância mínima de 300 metros, bem como de frequentar determinados lugares, mais especificamente a residência da vítima; (art. 22, inciso III, a, da Lei 11.340/2006); b) proibição de manter contato com a vítima, por qualquer meio de comunicação; (art. 22, inciso III, b, da Lei 11.340/2006).
1.CIENTIFICAR que o descumprimento das medidas aplicadas poderá ocasionar a decretação da PRISÃO PREVENTIVA do(a) noticiado(a), nos termos do art.313, inc. III, do Código de Processo Penal;
2.INDAGAR se houve alteração ou se possui outro endereço, telefone, *e-mail*, ou demais meios para ser localizado(a) ou contatado(a).
O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro.
Eu, Hiago Souza Perboni, Técnico Judiciário, conferi e digitei.
OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA DESTINATÁRIO(A)(S): MARCOS MATEUS PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS O(A) Juiz(íza) de Direito Morian Nowitschenko Linke, da 1ª Vara Criminal de União da Vitória, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de Ação Penal - Procedimento Sumário, assunto Ameaça , sob nº 0001816-32.2018.8.16.0174, em que é(são) autor(es) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, réu(s) MARCOS MATEUS, e vítima V. S. e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) parte(s) Promovido MARCOS MATEUS, portador(a) do RG 100682630 SSP/PR e CPF 060.322.709-04, nascido(a) em 08/12/1985, natural de MALLET, filho(a) de GENI MAIER MATEUS e DIONISIO MATEUS, motivo pelo qual, se procede por meio deste sua INTIMAÇÃO acerca da sentença proferida no feito (art. 392, CPP), qual restou condenado(a) nas sanções do ART 147 - AMEACA, Detenção: 1 mês e 5 dias, Art 147 CP, observadas as disposições do art 7º, inciso II, da lei 11.340/2006 na data de 26/02/2020, em conformidade com o art. 597 do CNFJ, e de que possui o prazo de 05 (cinco) dias para recorrer (art. 593, CPP), prazo este contado do término do fixado no presente edital. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro. Eu, Hiago Souza Perboni,Técnico Judiciário, conferi e digitei. OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico https://portal.tjpr.jus.br/projudi. União da Vitória, 18 de outubro de 2022. Morian Nowitschenko Linke Juiz de Direito

---

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
DESTINATÁRIO(A)(S): PEDRO PAULO ALVES DOS SANTOS
PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS
O(A) Juiz(íza) de Direito Morian Nowitschenko Linke, da 1ª Vara Criminal de União da Vitória, FAZ SABER a
todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os
autos de Ação Penal - Procedimento Ordinário, assunto Estupro de vulnerável, sob nº 0006536-
08.2019.8.16.0174, em que é(são) autor(es) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, réu(s)
PEDRO PAULO ALVES DOS SANTOS, e vítima GUILHERME THIAGO SCHUNEMANN, e que não foi
possível localizar pessoalmente a(s) parte(s) Promovido PEDRO PAULO ALVES DOS SANTOS,
portador(a) do RG 68430704 SSP/PR e Não Cadastrado, nascido(a) em 26/03/1971, natural de
,PORTO VITORIA, filho(a) de MARIA JOAQUINA PEREIRA e PEDRO ALVES DOS SANTOS
motivo pelo qual, se procede por meio deste sua acerca da sentença proferida no feito (art.INTIMAÇÃO
392, CPP), qual restou condenado(a) nas sanções do ART 215-A - IMPORTUNAÇÃO SEXUAL, Reclusão: 1
ano na data de 29/09/2022, em conformidade com o art. 597 do CNFJ, e de que possui o prazo de 05

para recorrer (art. 593, CPP), prazo este contado do término do fixado no presente edital.(cinco) dias
O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém
alegue ignorância no futuro.
Eu, Hiago Souza Perboni, Técnico Judiciário, conferi e digitei.
: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso aoOBSERVAÇÃO
endereço eletrônico .https://portal.tjpr.jus.br/projudi
União da Vitória, 04 de novembro de 2022.
Morian Nowitschenko Linke
Juiz de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO
DESTINATÁRIO(A)(S): ADAIR LEMES
PRAZO DE 30 dias
O(A) Juiz(íza) de Direito Erika Luiza Dias Pinto Taborda, da 1ª Vara Criminal de União da Vitória, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de Ação Penal - Procedimento Sumário, assunto Crimes do Sistema Nacional de Armas, sob nº 0001629-34.2012.8.16.0174, em que é(são) autor(es) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, réu(s) ADAIR LEMES, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) **parte(s) Promovido ADAIR LEMES, portador(a) do RG 3112380 SSP/PR e CPF 820.464.419-15, nascido(a) em 28/10/1965, natural de SANTA IZABEL DO OESTE, filho(a) de Laudelina Leite e Adao Lemes**, motivo pelo qual, se procede por meio deste sua **INTIMAÇÃO** para efetuar ao levantamento do valor pago à título de fiança no **prazo de 30 (trinta) dias**, sob pena de perda do valor em favor do FUNREJUS .
O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro.
Eu, Brayan Karl Mayer, Técnico Judiciário, conferi e digitei.
OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
DESTINATÁRIO(A)(S): Mari Terezinha Michailek
PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS
O(A) Juiz(íza) de Direito Morian Nowitschenko Linke, da 1ª Vara Criminal de União da Vitória, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de Ação Penal - Procedimento Sumário, assunto Ameaça , sob nº 0000727-08.2017.8.16.0174, em que é(são) autor(es) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, réu(s) Nelson Ulczak, e vítima Mari Terezinha Michailek, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) **parte(s) Vítima Mari Terezinha Michailek, portador(a) do RG 126112963 SSP/PR e CPF 089.226.159-58, nascido(a) em 17/10/1987, natural de Cruz Machado, filho(a) de SOELI TEREZINHA DE LARA e EMILIO MICHAILEK**, motivo pelo qual, se procede por meio deste sua **INTIMAÇÃO** acerca da sentença proferida no feito (art. 392, CPP), qual restou extinta a punibilidade do réu por prazo prescricional.
O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro.
Eu, Hiago Souza Perboni, Técnico Judiciário, conferi e digitei.
OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
DESTINATÁRIO(A)(S): Édina Eliane Gelaski Matulle
PRAZO DE 10 DIAS
O(A) Juiz(íza) de Direito Morian Nowitschenko Linke, da 1ª Vara Criminal de União da Vitória, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de Ação Penal - Procedimento Sumário, assunto Ameaça , sob nº 0011825-53.2018.8.16.0174, em que é(são) autor(es) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, réu(s) Antonio Carlos Maneira, e vítima Édina Eliane Gelaski Matulle, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) parte(s) Vítima **Édina Eliane Gelaski Matulle, portador(a) do RG 80435924 SSP/PR e CPF 026.850.999-99, nascido(a) em 26/11/1976, natural de União da Vitória, filho(a) de Maria Lindacir Gelaski e Vitório Gelaski**, motivo pelo qual, se procede por meio deste sua **INTIMAÇÃO** acerca da sentença proferida no feito (art. 392, CPP), qual restou condenado(a) nas sanções do na data de 21/03/2022, sendo transcrito sucintamente o conteúdo da sentença: " fixo a pena definitiva do réu em 01 (UM) MÊS E 05 (CINCO) DIAS DE DETENÇÃO", em conformidade com o art. 597 do CNFJ, e de que possui o **prazo de 05 (cinco) dias** para recorrer (art. 593, CPP), prazo este contado do término do fixado no presente edital.
O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro.
Eu, Hiago Souza Perboni, Técnico Judiciário, conferi e digitei.
OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
DESTINATÁRIO(A)(S): JESSE DA SILVA RIBEIRO PRESTES
PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS
O(A) Juiz(íza) de Direito Morian Nowitschenko Linke, da 1ª Vara Criminal de União da Vitória, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de Ação Penal - Procedimento Ordinário, assunto Furto , sob nº 0006984-44.2020.8.16.0174, em que é(são) autor(es) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, réu(s) JESSE DA SILVA RIBEIRO PRESTES, e vítima JAIRO CLODOMIRO SCHNEIDER, JENIFFER ABRÃO, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) parte(s) Promovido **JESSE DA SILVA RIBEIRO PRESTES, portador(a) do RG 131780672 SSP/PR e CPF 095.295.959-30, nascido(a) em 23/11/1994, natural de UNIAO DA VITORIA, filho(a) de ROSANA DA SILVA e ANTONIO RIBEIRO PRESTES**, motivo pelo qual, se procede por meio deste sua **INTIMAÇÃO** acerca da sentença proferida no feito (art. 392, CPP), qual restou condenado(a) nas sanções do ART 155 - FURTO SIMPLES, Reclusão: 1 ano na data de 24/05/2022, sendo transcrito sucintamente o conteúdo da sentença: " Tendo em vista que a pena aplicada é superior a 01 ano, substituo a pena privativa de liberdade por duas restritivas de direito (art. 44, §2º, CO), quais sejam:
1) (art. 46,a prestação de serviços à comunidade ou a entidades públicas CP), a ser realizado à razão de 01 hora de tarefa por dia de condenação (art. 46, §3º, CP), sendo possível o seu cumprimento em tempo inferior,
não inferior à metade do tempo de pena privativa de liberdade fixada (art. 46, §4º, CP); e
2) a proibição de freqüentar bares, boates, casas de shows, casas de jogos, durante o tempo respectivo à penaou lugares de reputação questionável privativa de liberdade aplicada. "
Em conformidade com o art. 597 do CNFJ, e de que possui o **prazo de 05 (cinco) dias** para recorrer (art. 593, CPP), prazo este contado do término do fixado no presente edital.
O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro.
Eu, Hiago Souza Perboni, Técnico Judiciário, conferi e digitei.
OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
DESTINATÁRIO(A)(S): MARCELO DE LIMA
PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS
O(A) Juiz(íza) de Direito Morian Nowitschenko Linke, da 1ª Vara Criminal de União da Vitória, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de Ação Penal - Procedimento Ordinário, assunto Prisão em flagrante, sob nº 0000546-36.2019.8.16.0174, em que é(são) autor(es) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, réu(s) MARCELO DE LIMA, e vítima ROVEDA MOTOS, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) parte(s) Promovido **MARCELO DE LIMA, portador(a) do RG 153982724 SSP/PR e CPF 103.234.509-89, nascido(a) em 11/07/1995, natural de VIDEIRA, filho(a) de ADRIANA CARNEIRO DOS SANTOS e JUCELINO DE LIMA**, motivo pelo qual, se procede por meio deste sua **INTIMAÇÃO** acerca da sentença proferida no feito (art. 392, §2º do CPP), qual restou condenado(a) nas sanções do ART 155 - FURTO QUALIFICADO, Reclusão: 1 ano e 4 meses na data de 13/07/2022, sendo transcrito sucintamente o conteúdo da sentença: "2 (dois) meses de detenção, e ao pagamento das custas processuais" , em conformidade com o art. 597 do CNFJ, e de que possui o **prazo de 05 (cinco) dias** para recorrer (art. 593, CPP), prazo este contado do término do fixado no presente edital.
O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro.
Eu, Hiago Souza Perboni, Técnico Judiciário, conferi e digitei.
OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
DESTINATÁRIO(A)(S): JUCELIO JOSE SILVEIRA
PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS
O(A) Juiz(íza) de Direito Morian Nowitschenko Linke, da 1ª Vara Criminal de União da Vitória, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de Ação Penal - Procedimento Ordinário, assunto Dano, sob nº 0000460-02.2018.8.16.0174, em que é(são) autor(es) MINISTÉRIO PÚBLICO DA COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA, réu(s) ELENITA RAMOS, Maicon Lucas Dutra, JUCELIO JOSE SILVEIRA, e vítima A SOCIEDADE (COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA), e que não foi possível localizar

pessoalmente a(s) parte(s) , motivo pelo qual, se procede por meio deste sua **INTIMAÇÃO** acerca da sentença proferida no feito (art. 392, inciso VI e §1º do CPP), qual restou condenado(a) nas sanções do na data de 27/06/2022, sendo transcrito sucintamente o conteúdo da sentença:
a) não frequentar bares, boates, prostíbulos, shows, baladas, festas públicas e outros locais similares;
b) proibição de ausentar-se da comarca onde reside, sem autorização do juiz;
c) comparecimento pessoal e obrigatório a juízo, mensalmente, para informar e justificar suas atividades.
Em conformidade com o art. 597 do CNFJ, e de que possui o **prazo de 05 (cinco) dias** para recorrer (art. 593, CPP), prazo este contado do término do fixado no presente edital.
O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro.
Eu, Hiago Souza Perboni, Técnico Judiciário, conferi e digitei.
OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
MEDIDAS PROTETIVAS
DESTINATÁRIO(A)(S): ADRIANA ALVES
PRAZO DE 30 dias corridos
O(A) Juiz(íza) de Direito Morian Nowitschenko Linke, da 1ª Vara Criminal de União da Vitória, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) Criminal, assunto Contra a Mulher, sob nº 0005547-94.2022.8.16.0174, em que é(são) autor(es) ADRIANA ALVES, réu(s) FELIPE ALVES ALONSO SOUZA, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) **parte(s) Promovente ADRIANA ALVES, portador(a) do RG 149953965 SSP/PR e CPF 065.049.089-40, nascido(a) em 02/04/1984, natural de BITURUNA, filho(a) de ANA MARIA DOS SANTOS e MARÍO NEI ALVES**, motivo pelo qual, se procede por meio deste sua **INTIMAÇÃO** para tomar ciência dos termos das **MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA** determinadas nos autos, que seguem parcialmente transcritas:
1. Proibição de aproximação das ofendidas e de seus dependentes, sendo fixado o limite de distância entre esta e o agressor de 200 (duzentos) metros;
2. Proibição de contato com as ofendidas, seus familiares e testemunhas, por qualquer meio de comunicação;
3. Proibição de frequentar determinados lugares, como o local de trabalho e estudo, bem como a casa das vítimas;
4. Comparecimento do agressor a programas de recuperação e reeducação junto ao CEMSU/Conselho da Comunidade (Fórum local), em 48 horas, para agendar participação em grupo reflexivo sobre violência doméstica, cuja frequência deverá ser de, no mínimo, 30 horas;
5. Acompanhamento psicossocial, por meio de atendimento individual e/ou em grupo de apoio.
1. CIENTIFICAR que as medidas acima descritas têm validade conforme descrito na decisão. Findo o prazo das medidas protetivas, se nada for requerido, os autos serão arquivados;
2. CIENTIFICARque o descumprimento das medidas aplicadas poderá ocasionar a decretação da PRISÃO PREVENTIVA do (a) noticiado(a), nos termos do art. 313, inc. III, do Código de Processo Penal;
O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro.
Eu, Hiago Souza Perboni, Técnico Judiciário, conferi e digitei.
OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
DESTINATÁRIO(A)(S): ADRIELI APARECIDA ZBOJNOWICZ
PRAZO DE 10 DIAS
O(A) Juiz(íza) de Direito Morian Nowitschenko Linke, da 1ª Vara Criminal de União da Vitória, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de Ação Penal - Procedimento Sumário, assunto Violência Doméstica Contra a Mulher, sob nº 0010734-25.2018.8.16.0174, em que é(são) autor(es) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, réu(s) Jeferson Alves de Morais, e vítima ADRIELI APARECIDA ZBOJNOWICZ, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) **parte(s) Vítima ADRIELI APARECIDA ZBOJNOWICZ, portador(a) do RG 95159192 SSP/PR e Não Cadastrado, nascido(a) em 04/10/1991, natural de PORTO UNIAO, filho(a) de MARLI TEREZINHA CORDEIRO ZBOJNOWICZ e JOÃO ZBOJNOWICZ**, motivo pelo qual, se procede por meio deste sua **INTIMAÇÃO** acerca da sentença proferida no feito (art. 392, CPP), qual restou a prescrição do prazo, assim, extingui-se a punibilidade do réu.
O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro.
Eu, Hiago Souza Perboni, Técnico Judiciário, conferi e digitei.
OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
DESTINATÁRIO(A)(S): RICARDO HENRIQUE TONET
PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS
O(A) Juiz(íza) de Direito Morian Nowitschenko Linke, da 1ª Vara Criminal de União da Vitória, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de Ação Penal - Procedimento Sumário, assunto Prisão em flagrante, sob nº 0011862-80.2018.8.16.0174, em que é(são) autor(es) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ (CPF/ CNPJ: 78.206.307 /0001-30), réu(s) RICARDO HENRIQUE TONET, e vítima Estado do Paraná, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) parte(s) Promovido **RICARDO HENRIQUE TONET, portador(a) do RG 134972750 SSP/ PR e CPF 101.830.449-59, nascido(a) em 26/03/1997, natural de UNIAO DA VITORIA, filho(a) de MARISTELA SUELI DALMOLIN TONET e CARLOS GIOVANI TONET**, motivo pelo qual, se procede por meio deste sua **INTIMAÇÃO** acerca da sentença proferida no feito (art. 392, CPP), qual restou condenado(a) nas sanções do ART 306 - CONDUZIR VEÍCULO AUTOMOTOR COM CAPACIDADE PSICOMOTORA ALTERADA EM RAZAO DA INFLUÊNCIA DE ÁLCOOL OU DE OUTRA SUBSTÂNCIA PSICOATIVA QUE DETERMINE DEPENDÊNCIA, Detenção: 6 meses na data de 06/07/2022, sendo transcrito sucintamente o conteúdo da sentença: "6 (seis) meses de detenção, 10 (dez) dias-multa e suspensão ou proibição de se obter a permissão ou a .habilitação para dirigir veículo automotor por 2 (dois) meses", em conformidade com o art. 597 do CNFJ, e de que possui o **prazo de 05 (cinco) dias** para recorrer (art. 593, CPP), prazo este contado do término do fixado no presente edital.
O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro.
Eu, Hiago Souza Perboni, Técnico Judiciário, conferi e digitei.
OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico **https://portal.tjpr.jus.br/projudi**.

2ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA

Edital Geral

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO, ARREMATAÇÃO E INTIMAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS, DEMAIS CREDORES E DO(A) DEVEDOR(A) - ANTONIO SAVICKI - ME (CNPJ 20.554.543/0001-68) **E KONEK E SAVICKI LTDA** (CNPJ 07.073.184/0001-69).
FAZ SABER - a todos os interessados e a quem possa interessar, de que por este Juízo serão levados à arrematação o(s) bem(ns) penhorado(s) **AUTOMÓVEL FIAT/STILO SPORTING FLEX, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2007/2007, COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/GASOLINA, COR VERMELHA, PLACA ADU-2233, RENAVAM 0093.213885-3, CHASSI 9BD19250R73064361** dos devedores acima mencionados, e nas seguintes condições:
DATA DO PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO: Dia 05 de dezembro de 2022, às 16 horas e 35 minutos, somente na modalidade **ONLINE**, mediante cadastro prévio no site www.kronbergleiloes.com.br, se responsabilizando, civil e criminalmente, pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento; Os lances deverão ser oferecidos diretamente no site www.kronbergleiloes.com.br, **por lanço igual ou superior ao valor da avaliação**.
DATA DO SEGUNDO LEILÃO PÚBLICO: Dia 12 de dezembro de 2022, às 16 horas e 35 minutos, somente na modalidade **ONLINE**, mediante cadastro prévio no site www.kronbergleiloes.com.br, se responsabilizando, civil e criminalmente, pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento; Os lances deverão ser oferecidos diretamente no site www.kronbergleiloes.com.br, **por lanço não inferior a 60% do valor da avaliação**.
LOCAL: www.kronbergleiloes.com.br
PROCESSO: Autos sob o nº **0002452-08.2012.8.16.0174 (PROJUDI)** de **EXECUÇÃO FISCAL** em que é exequente **ESTADO DO PARANÁ** (CNPJ 76.416.940/0001-28) e executados **ANTONIO SAVICKI - ME** (CNPJ 20.554.543/0001-68) **E KONEK E SAVICKI LTDA** (CNPJ 07.073.184/0001-69).
BEM(NS): AUTOMÓVEL FIAT/STILO SPORTING FLEX, ANO DE FABRICAÇÃO/ MODELO 2007/2007, COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/GASOLINA, COR VERMELHA, PLACA ADU-2233, RENAVAM 0093.213885-3, CHASSI 9BD19250R73064361, EM PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, PINTURA COMPROMETIDA PELA AÇÃO DAS INTEMPÉRIES, FALTAM AS RODAS DIANTEIRAS, INTERIOR COM AS FORRAÇÕES E ESTOFAMENTOS EM PÉSSIMO ESTADO. **Avaliado em R$ 4.400,00** *(quatro mil e quatrocentos reais)* - 05/09/2022.
ÔNUS:Recursos Pendentes: Não Há. Ônus: Há débitos no DETRAN/PR. Em caso de arrematação de bem imóvel, para expedição da respectiva carta, deverá o arrematante recolher as custas referente à expedição da Carta de Arrematação, bem como comprovar o pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, para bens móveis, recolhimento da GRC para cumprimento do Mandado de Entrega; é obrigação do arrematante arcar com os tributos cujos fatos geradores ocorrerem após a data da expedição da carta de arrematação.

OBSERVAÇÃO: Os bens serão adquiridos livres e desembaraçados de quaisquer ônus, até a data da expedição da respectiva Carta de Arrematação ou Mandado de Entrega - (Artigo 908, parágrafo 1º do CPC e Artigo 130, parágrafo único do CTN).
VALOR DO DÉBITO: R$ 216.578,73 *(duzentos e dezesseis mil, quinhentos e setenta e oito reais e setenta e três centavos)* conforme atualização do débito realizado até 03 de novembro de 2022, **podendo ser acrescidos das despesas, custas processuais, honorários advocatícios e correções/atualizações devidas até a data do efetivo pagamento.**
OBSERVAÇÃO 2 Consoante o disposto no artigo 892 do Novo Código de Processo Civil, a arrematação far-se-á mediante o pagamento imediato do preço pelo arrematante, por depósito judicial ou por meio eletrônico.
Artigo 895 do Novo Código de Processo Civil: "O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito: **I** - até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; **II** - até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil"; §1º A proposta conterá, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. §2º As propostas para aquisição em prestações indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. As parcelas serão atualizadas pela média aritmética simples dos índices INPC e IGP-DI - (Decreto nº 1544/1995), a partir da data da arrematação. § 4º No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. § 5º O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos ser formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação. Assinalo, ainda, que a apresentação de proposta escrita de arrematação, mediante prestações **não suspende o leilão** e somente prevalecerá caso **inexistente proposta de pagamento do lance à vista**. Inexistindo proposta de pagamento à vista e havendo mais de uma proposta de pagamento parcelado, estas deverão ser submetidas à apreciação deste juízo, sendo que prevalecerá a proposta de maior valor, ou em iguais condições, a formulada em primeiro lugar (art. 895, § 8º, I e II, NCPC). A ordem de entrega do bem móvel ou a carta de arrematação do bem imóvel, com o respectivo mandado de imissão na posse, será expedida somente depois de efetuado o depósito ou prestadas às garantias pelo arrematante, bem como realizado o pagamento da comissão do leiloeiro e das demais despesas da execução (art. 901, § 1º, NCPC).
OBSERVAÇÃO 3: Qualquer que seja a modalidade de leilão, assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irretratável, ainda, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos (artigo 903 do Código de Processo Civil/2015), podendo o arrematante desistir da aquisição apenas nas hipóteses do § 5º do Art. 903 do CPC).
O presente edital será publicado no site do leiloeiro www.kronbergleiloes.com.br, de forma a cumprir o preconizado pelo artigo 887, parágrafo 2º do Novo Código de Processo Civil, o qual estará dispensado à publicação em jornal.
DEPÓSITO: Referido(s) bem(ns) se encontra(m) depositado(s) em mãos do Executado, na Linha Palmital, S/N, Zona Rural - Cruz Machado/PR.
LEILOEIRO: HELCIO KRONBERG
COMISSÃO DO LEILOEIRO: A comissão do leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (art. 884, parágrafo único, CPC), a ser paga pelo arrematante, não se incluindo no valor do lance, o que deverá ser informado previamente aos interessados; de transação, após designada arrematação e publicados os editais ou de pagamento da dívida, a comissão do leiloeiro será de 2% (dois por cento) do valor da transação/pagamento, a ser pago pelo executado; de adjudicação, será de 2% (dois por cento) do valor da adjudicação, a ser pago pela parte exequente.
ADVERTÊNCIA: No caso de não ser realizado o Leilão Público na data acima designada por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para a sua realização.
INTIMAÇÃO: "AD CAUTELAM": Fica(m) a(o)(s) devedora(es)(s), qual(is) seja(m) **ANTONIO SAVICKI - ME** (CNPJ 20.554.543/0001-68) **E KONEK E SAVICKI LTDA** (CNPJ 07.073.184/0001-69), através do presente, devidamente **INTIMADOS**, caso não sejam encontrados para intimação pessoal, na pessoa de seu(s) Representante(s) Legal(is). Ficam também Intimados, Através deste Edital, a(s) respectiva(s) cônjuge(s), eventual(is) credor(es) hipotecário(s) e coproprietário(s), usufrutuário(s) do(s) imóvel(is), na hipótese de não serem eles encontrados para intimação pessoal, das datas, horário e local acima mencionados, para a realização do 1º e 2º Leilão Público do(s) bem(ns) penhorado(s). E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e sob as penas da Lei. **DADO E PASSADO**nesta cidade e Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, (11/11/2022).
Erika Luiza Dias Pinto Taborda
Juíza de Direito

WENCESLAU BRAZ

JUÍZO ÚNICO

Edital de Intimação - Criminal

A EDITAL COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS, para a INTIMAÇÃO do sentenciado CHRYSTONN JACSSONN DA COSTA, os autos Ação Penal - Procedimento Sumário sob o n° 0002892-51.2019.8.16.0176, deste juízo.
A Doutora MOEMA SANTANA SILVA - M.M. Juíza de Direito desta Comarca de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc.
Pelo presente EDITAL se faz saber a todos, em especial os sentenciados:
CHRYSTONN JACSSONN DA COSTA, brasileiro, nascido em 19/12/89, filho de Terezinha Moraes da costa e de Aldair da Costa, residente na Rua Frei Damião, nº 23, Vila Santo Antônio, Wenceslau Braz/PR, atualmente em lugar incerto e não sabido;
E de como não tenha sido possível INTIMÁ-LO pessoalmente, pelo presente edital:
1.INTIMAR para que, no **prazo de até 10 (dez) dias, solicite à Secretaria os boletos para pagamento das custas processuais**. Para obtenção desses, deverá ser solicitado encaminhamento por qualquer meio eletrônico idôneo (preferencialmente deverá ser requerido junto ao endereço de *e-mail* da Secretaria apontado no cabeçalho) ou retirados junto ao endereço da Secretaria**.** Adverte-se que decorrido o prazo da intimação, sem manifestação do(a) réu(ré), a Secretaria providenciará a imediata emissão das guias, a fim de computar os prazos para protesto e expedição de certidão de multa não paga;
2. INFORMAR de que, conforme a Instrução Normativa nº 65/2021: **a)** a requerimento, o(a) Magistrado(a) poderá permitir que o pagamento seja parcelado, e não havendo requerimento de parcelamento, o vencimento para pagamento das custas e da multa será de 10 (dez) dias, a contar da data de emissão do boleto/guia; **b)** o inadimplemento das custas ocasionará a emissão de Certidão de Crédito Judicial - CCJ, o protesto do valor devido e o lançamento em dívida ativa, sem prejuízo da inclusão do nome do(a) devedor(a) nos órgãos de proteção ao crédito; **c)**?após o encaminhamento da CCJ para protesto e durante o tríduo legal previsto no art. 12 da Lei nº 9.492/1997, o pagamento dos débitos de custas será efetuado pelo(a) devedor(a) somente no tabelionato competente; **d)** expirado o tríduo legal e realizado o protesto da CCJ, o pagamento das custas deverá ser feito por meio de guia pós-protesto emitida pelo(a) devedor(a) no portal do TJPR; **e)** transcorrido o prazo de vencimento do boleto e não havendo pagamento da pena de multa, será extraída Certidão de Pena de Multa Não Paga junto ao Fupen, e o processo remetido ao Ministério Público para ciência e eventual ajuizamento da execução da pena de multa; **f)** após a expedição da certidão de dívida ativa da pena de multa, anteriormente ao ajuizamento da execução da pena de multa, o(a) apenado(a) poderá pagar a dívida de multa por meio de depósito judicial vinculado aos autos da ação penal.
Dado e passado nesta cidade e Comarca de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de novembro de 2022. Eu, _____ (Josiere Nunes Calixto), técnica judiciária, que o digitei e subscrevi.
MOEMA SANTANA SILVA
MMª Juíza de Direito

Editais - Procedimento de Usucapião Extrajudicial

ARAPOTI

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ARAPOTI-PR
Registrador: MANOEL BARROS DE ALMEIDA - Oficial Designado
Rua Moises Lupion, nº 499, Centro, Arapoti-Pr, CEP 84990-00 - Fone: (43) 3557-2620
e-mail: criarapoti@yahoo.com.br
USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
O Senhor MANOEL BARROS DE ALMEIDA - CPF: 033.865.219-16, Oficial do registro de Imóveis da Comarca de Arapoti-Pr, na forma do artigo 216-A da Lei 6.015/73 e Provimento nº 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça.
Faz saber, a todos quantos o presente edital de citação com o prazo de 15 (quinze) dias, tiverem conhecimento e a quem interessar que tramitam nesta Serventia Imobiliária pedido de reconhecimento do direito de propriedade por meio dos autos de **USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA**, sob nº **054/2022**, no valor de **R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), com tempo de posse indicado de mais de 16 anos,** proposto por: **BARBOSA DOS SANTOS & CIA LTDA** - CNPJ nº: 28.374.946/0001-37, com sedena Rua Abraão Antônio, nº 691, Sala 2, Arapoti-Pr, protocolado sob nº 42.587 em 25/04/2022, tendo por objeto a legalização do seguinte imóvel:
Loteamento: "Vila Holandesa" - Lote nº 17- Quadra nº 95 - Área de 455,80 m², sem benfeitorias, situado no QUADRO URBANO desta Cidade e Comarca de Arapoti-Pr, Confrontações quem de dentro olha para Rua Governador Parigot de Souza no sentido horário:
FRENTE: Confrontando com Rua Governador Parigot de Souza no azimute 342º08'45" e 12,93 metros.
LADO DIREITO: Confrontando com Lote n° 18, de posse de Abigail Sousa da Silva, nos seguintes azimutes e distâncias: 71º50'29" e 19,87 metros, 162º31'45" e 0,08 metros, 72º31'45" e 4,26 metros, 71º58'30" e 7,59 metros e 70º19'28" e 3,52 metros.
FUNDOS: Confrontando com Lote nº 34, matrícula nº 3.071 , de José de Jesus Lemes e Katia Carneiro Nunes Lemes, no azimute 160º39'38" e 3,18 metros e com Lote nº 33, Matrícula nº 5.027, de Cassemiro Turkiwcz e Regiane Esteves Turkiwcz, no azimute 163º36'03" e 9,83 metros.
LADO ESQUERDO: Confrontando com Lote nº 16, matrícula nº 1.851 - C.R.I. de Jaguariaíva, de José Ribeiro e Deodata Maria de Jesus Ribeiro, no azimute 252º03'36" e 3,07 metros.
Mapa e Memorial Descritivo elaborado pelo Sr. Rubens Bassani Neto, Eng.º Florestal - CREA PR 129389/D.
ART nº 1720220684409, devidamente quitado.
Indicação Fiscal sob nº 1.01.047.0265.001.
O requerimento e a documentação que acompanha o pedido apresentado permanecerão a disposição dos notificados, durante o prazo de 15 (quinze) dias, para exame e eventual manifestação, considerando-se a ausência de impugnação como anuência ao pedido. Este edital será publicado por 01 (uma) vez no Diário da Justiça Eletrônico (e-Dj), bem como afixado em sessão específica dentro da Serventia
Arapoti, 11 de novembro de 2022.
MANOEL BARROS DE ALMEIDA
Oficial Designado

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ARAPOTI-PR
Registrador: MANOEL BARROS DE ALMEIDA - Oficial Designado
Rua Moises Lupion, nº 499, Centro, Arapoti-Pr, CEP 84990-00 - Fone: (43) 3557-2620
e-mail: criarapoti@yahoo.com.br
USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
O Senhor MANOEL BARROS DE ALMEIDA - CPF: 033.865.219-16, Oficial do registro de Imóveis da Comarca de Arapoti-Pr, na forma do artigo 216-A da Lei 6.015/73 e Provimento nº 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça.
Faz saber, a todos quantos o presente edital de citação com o prazo de 15 (quinze) dias, tiverem conhecimento e a quem interessar, que tramitam nesta Serventia Imobiliária pedido de reconhecimento do direito de propriedade por meio dos autos de **USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA**, sob nº **019/2021**, no valor de **R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), com tempo de posse indicado de mais de 23 anos,** proposto pelo Sr. **JOÃO ANTONIO DA SILVA,** brasileiro, lavrador aposentado, viúvo (conforme Certidão do Registro de Casamento com Anotação de Óbito Matrícula nº 085985 01 55 1948 2 00005 266 0000253 29 do Registro Civil de Arapoti-Pr, nascido em Arapoti-Pr, aos 13/08/1927, filho de Luiz Antonio da Silva e Emilia dos Santos da Silva), residente e domiciliado na Rua Leopoldo Lino de Paula, n° 240, Arapoti-Pr, CPF nº: 003.475.659-05, RG nº: 938.238-0-SESP/PR, protocolado sob nº 41.094 em 27/05/2021, tendo por objeto a legalização do seguinte imóvel:
Imóvel: Barreirinho - Matricula: 1.469 - C.R.I. de Arapoti-Pr.
Área: 23,6655 hectares - Perímetro: 2.477,08 metros, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no marco P1, deste segue por cerca divisória, confrontando com a Fazenda Cachoeirinha, Matrícula nº 1.118 - C.R.I. de Arapoti, de Antônio Frandini e outros, com o azimute plano de 108°36'13" e a distância de 45,47 m até o marco P2, segue com o azimute plano de 107°11'06" e a distância de 20,15 m até o marco P3, segue com o azimute plano de 107°20'36" e a distância de 37,44 m até o marco P4, segue com o azimute plano de 107°29'14" e a distância de 82,68 m até o marco P5, segue com o azimute plano de 108°10'34" e a distância de 65,28 m até o marco P6, segue com o azimute plano de 107°40'04" e a distância de 60,75 m até o marco P7, segue com o azimute plano de 106°00'57" e a distância de 36,85 m até o marco P8, segue com o azimute plano de 110°38'04" e a distância de 17,86 m até o marco P9, segue com o azimute plano de 108°28'21" e a distância de 26,63 m até o marco P10, segue com o azimute plano de 107°51'55" e a distância de 76,80 m até o marco P11, segue com o azimute plano de 106°57'57" e a distância de 23,52 m até o marco P12, segue com o azimute plano de 109°44'13" e a distância de 5,37 m até o marco P13, segue com o azimute plano de 109°44'13" e a distância de 0,62 m até o marco BU3-V-0769. Segue por divisa seca, confrontando com o Sítio Barreirinho, Matrícula nº 11.747 - C.R.I. de Arapoti, de Rivaldo Dobke e Eva da Trindade Dobke, com o azimute plano de 188°25'06" e a distância de 453,62 m até o marco BU3-M-1237, segue com o azimute plano de 188°25'06" e a distância de 9,45 m até o marco BU3-V-0770. Segue a jusante pela margem direita do Rio Barreirinho, confrontando com a Fazenda Nova Esperança, Matrícula nº 2.183 - C.R.I. de Arapoti, de Jan Gerrit Berendsen, com o azimute plano de 275°57'58" e a distância de 6,65 m até o marco P14, segue com o azimute plano de 276°38'16" e a distância de 22,54 m até o marco P15, segue com o azimute plano de 296°43'33" e a distância de 42,39 m até o marco P16, segue com o azimute plano de 288°37'49" e a distância de 12,16 m até o marco P17, segue com o azimute plano de 299°25'07" e a distância de 15,44 m até o marco P18, segue com o azimute plano de 189°39'51" e a distância de 15,96 m até o marco P19, segue com o azimute plano de 179°39'54" e a distância de 6,16 m até o marco P20, segue com o azimute plano de 286°46'57" e a distância de 38,67 m até o marco P21, segue com o azimute plano de 239°29'29" e a distância de 17,59 m até o marco P22, segue com o azimute plano de 234°17'20" e a distância de 29,32 m até o marco P23, segue com o azimute plano de 225°06'01" e a distância de 7,68 m até o marco P24, segue com o azimute plano de 224°06'54" e a distância de 13,46 m até o marco P25, segue com o azimute plano de 125°34'09" e a distância de 15,19 m até o marco P26, segue com o azimute plano de 217°03'29" e a distância de 9,07 m até o marco P27, segue com o azimute plano de 291°52'08" e a distância de 27,27 m até o marco P28, segue com o azimute plano de 274°30'36" e a distância de 27,27 m até o marco P29, segue com o azimute plano de 253°22'52" e a distância de 13,45 m até o marco P30, segue com o azimute plano de 184°10'09" e a distância de 8,71 m até o marco P31, segue com o azimute plano de 142°17'49" e a distância de 12,36 m até o marco P32, segue com o azimute plano de 97°50'09" e a distância de 5,23 m até o marco P33, segue com o azimute plano de 120°56'33" e a distância de 10,20 m até o marco P34, segue com o azimute plano de 123°06'02" e a distância de 9,08 m até o marco P35, segue com o azimute plano de 159°08'26" e a distância de 12,05 m até o marco P36, segue com o azimute plano de 188°14'47" e a distância de 12,26 m até o marco P37, segue com o azimute plano de 232°36'14" e a distância de 23,35 m até o marco P38, segue com o azimute plano de 248°08'41" e a distância de 24,07 m até o marco P39, segue com o azimute plano de 262°34'05" e a distância de 22,89 m até o marco P40, segue com o azimute plano de 269°19'45" e a distância de 7,60 m até o marco P41, segue com o azimute plano de 245°41'05" e a distância de 20,73 m até o marco P42, segue com o azimute plano de 151°51'03" e a distância de 18,60 m até o marco P43, segue com o azimute plano de 141°14'04" e a distância de 9,81 m até o marco P44, segue com o azimute plano de 207°36'28" e a distância de 23,40 m até o marco P45, segue com o azimute plano de 303°37'36" e a distância de 20,84 m até o marco P46, segue com o azimute plano de 297°42'55" e a distância de 10,54 m até o marco P47. Segue a montante pela margem esquerda de um córrego, confrontando com a Fazenda Marreca, Matrícula nº 8.391 - C.R.I. de Arapoti, de Lourival de Jesus Penna e Nilza Batista Penna, com o azimute plano de 323°15'48" e a distância de 6,62 m até o marco P48, segue com o azimute plano de 323°32'32" e a distância de 6,67 m até o marco P49, segue com o azimute plano de 339°49'10" e a distância de 18,48 m até o marco P50, segue com o azimute plano de 342°00'09" e a distância de 11,10 m até o marco P51, segue com o azimute plano de 31°23'06" e a distância de 6,39 m até o marco P52, segue com o azimute plano de 47°50'09" e a distância de 7,89 m até o marco P53, segue com o azimute plano de 151°23'52" e a distância de 9,34 m até o marco P54, segue com o azimute plano de 92°54'36" e a distância de 6,13 m até o marco P55, segue com o azimute plano de 38°33'31" e a distância de 11,05 m até o marco P56, segue com o azimute plano de 334°02'14" e a distância de 18,21 m até o marco P57, segue com o azimute plano de 309°13'21" e a distância de 21,49 m até o marco P58, segue com o azimute plano de 30°52'16" e a distância de 7,73 m até o marco P59, segue com o azimute plano de 7°25'31" e a distância de 16,90 m até o marco P60, segue com o azimute plano de 298°06'08" e a distância de 13,52 m até o marco P61, segue com o azimute plano de 26°08'07" e a distância de 16,22 m até o marco P62, segue com o azimute plano de 21°15'10" e a distância de 12,68 m até o marco P63, segue com o azimute plano de 285°25'55" e a distância de 17,63 m até o marco P64, segue com o azimute plano de 344°16'27" e a distância de 29,49 m até o marco P65, segue com o azimute plano de 348°13'02" e a distância de 15,21 m até o marco P66, segue com o azimute plano de 10°04'24" e a distância de 11,93 m até o marco P67, segue com o azimute plano de 346°23'08" e a distância de 14,07 m até o marco P68, segue com o azimute plano de 281°33'10" e a distância de 12,77 m até o marco P69, segue com o azimute plano de 181°06'01" e a distância de 15,88 m até o marco P70, segue com o azimute plano de 267°40'44" e a distância de 15,33 m até o marco P71, segue com o azimute plano de 294°26'13" e a distância de 31,96 m até o marco P72, segue com o azimute plano de 24°47'18" e a distância de 9,49 m até o marco P73, segue com o azimute plano de 45°05'19" e a distância de 14,62 m até o marco P74, segue com o azimute plano de 315°12'54" e a distância de 4,39 m

até o marco P75. Segue por cerca divisória, confrontando com Sítio Barreirinho, Área de Posse, de Cristiano Henrique Leonardo Pot, com o azimute plano de 63°55'53" e a distância de 14,43 m até o marco P76, segue com o azimute plano de 63°55'53" e a distância de 31,07 m até o marco P77, segue com o azimute plano de 49°08'23" e a distância de 14,52 m até o marco P78, segue com o azimute plano de 0°47'31" e a distância de 14,61 m até o marco P79, segue com o azimute plano de 317°19'31" e a distância de 10,39 m até o marco P80, segue com o azimute plano de 352°48'45" e a distância de 16,34 m até o marco P81, segue com o azimute plano de 348°26'58" e a distância de 25,87 m até o marco P82, segue com o azimute plano de 347°14'19" e a distância de 31,59 m até o marco P83, segue com o azimute plano de 348°55'47" e a distância de 35,86 m até o marco P84, segue com o azimute plano de 345°23'59" e a distância de 14,66 m até o marco P85, segue com o azimute plano de 2°54'09" e a distância de 33,93 m até o marco P86, segue com o azimute plano de 3°17'48" e a distância de 42,27 m até o marco P87, segue com o azimute plano de 2°27'32" e a distância de 11,86 m até o marco P88, segue com o azimute plano de 2°35'19" e a distância de 23,25 m até o marco P89, segue com o azimute plano de 1°52'56" e a distância de 35,56 m até o marco P90. Segue por cerca divisória, confrontando com Chácara Barreirinho, Matrícula nº 1.090 - C.R.I. de Jaguariaíva, de Espólio de Vergílio Pena, com o azimute plano de 352°47'30" e a distância de 38,41 m até o marco P91, segue com o azimute plano de 353°11'02" e a distância de 60,04 m até o marco P92, segue com o azimute plano de 355°20'22" e a distância de 29,14 m até o marco P93, segue com o azimute plano de 352°23'49" e a distância de 75,61 m até o marco P1, ponto inicial da descrição do perímetro.
Mapa e Memorial elaborados pelo Sr. Rubens Bassani Neto, Eng. Florestal, Crea-Pr 129389/D, ART nº 1720223970135
O requerimento e a documentação que acompanha o pedido apresentado permanecerão a disposição dos notificados, durante o prazo de 15 (quinze) dias, para exame e eventual manifestação, considerando-se a ausência de impugnação como anuência ao pedido. Este edital será publicado por 01 (uma) vez no Diário da Justiça Eletrônico (e-Dj), bem como afixado em sessão específica dentro da Serventia.
Arapoti, 14 de novembro de 2022.
MANOEL BARROS DE ALMEIDA
Oficial Designado

FORO REGIONAL DE ARAUCÁRIA DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

EDITAL DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO DE PEDIDO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, COM PRAZO DE 15 DIAS
O Bel. JOSÉ AUGUSTO ALVES PINTO, Oficial Titular Vitalício do Cartório de Registro de Imóveis do Foro Regional de Araucária, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, na forma do contido no art. 216-A da Lei Federal nº 6.015/1973 e no Provimento nº 65/2017, do Conselho Nacional de Justiça: FAZ SABER, aos que o presente Edital virem, ou dele tiverem conhecimento ou ainda a quem interessar possa; que se acham depositados em seu Cartório, sito à Rua Major Sezino Pereira de Souza nº 506, nesta Cidade de Araucária-PR, pedido de **RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL** de aquisição por **USUCAPIÃO** sob a modalidade **EXTRAORDINÁRIA**, autuado sob o nº 016/2019, Protocolo 134.066, de 28/08/2019, por tempo de posse superior a 15 (quinze) anos, formulado por **ANA BOSCZ JACKOWSKI**, brasileira, empregada doméstica, identidade 5.214.650-0/PR, CPF 794.216.799-20, filha de Francisco Boscz e de Maria Boscz, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, em 11/05/1985, com **WALDEMIRO JACKOWSKI,** brasileiro, aposentado, identidade 1.975.947-PR, CPF 139.448.949-87, filho de José Jackowski e de Ana Jackowski, residentes e domiciliados à Rua Álvares de Azevedo nº 27, Conjunto Caiuá, CIC, Curitiba/PR, tendo por objeto o imóvel que assim se descreve e caracteriza: " terreno rural, com a área de **52.530,00m²** (cinquenta e dois mil e quinhentos e trinta metros quadrados), sito no lugar denominado **TIETÊ**, Araucária-PR, confrontando-se: O perímetro tem início no VÉRTICE: C24-M-2271, (Longitude: -49°23'50,667", Latitude: -25°44'03,030" e Altitude: 914,52 m), deste segue confrontando com Estrada Municipal, no Azimute: 117°31' e Distância: 109,96 m, daí até o VÉRTICE: C24-M-2258, (Longitude: -49°23'47,169", Latitude: -25°44'04,681" e Altitude: 903,33 m), deste segue confrontando com MARIA LUCI SENDERSKI BOSZCZ e RENATO BOSZCZ, no Azimute: 216°06' e Distância: 292,52 m, daí até o VÉRTICE: C24-M-2259, (Longitude: -49°23'53,354", Latitude: -25°44'12,359" e Altitude: 899,23 m), deste segue confrontando com RICARDO CETNAROVSKI e ELIANE KUDUAVEK CETNAROVSKI, no Azimute: 291°50' e Distância: 87,39 m, daí até o VÉRTICE: C24-M-2260, (Longitude: -49°23'56,264", Latitude: -25°44'11,303" e Altitude: 903,68 m), deste segue confrontando com JOÃO TRZASKOS e CELINA MOTELEVSKI TRZASKOS, no Azimute: 268°16' e Distância: 14,25 m, daí até o VÉRTICE: C24-M-2261, (Longitude: -49°23'56,775", Latitude: -25°44'11,317" e Altitude: 901,83 m), deste segue confrontando com JOÃO TRZASKOS e CELINA MOTELEVSKI TRZASKOS, no Azimute: 317°27' e Distância: 165,31 m, daí até o VÉRTICE: C24-M-2262, (Longitude: -49°24'00,784", Latitude: -25°44'07,359" e Altitude: 926,19 m), deste segue confrontando com JOÃO DRANKA e ADRIANA HALAMA DRANKA, no Azimute: 68°33' e Distância: 251,74 m, daí até o VÉRTICE: C24-M-2297, (Longitude: -49°23'52,378", Latitude: -25°44'04,370" e Altitude: 922,53 m), deste segue confrontando com JOÃO DRANKA e ADRIANA HALAMA DRANKA, no Azimute: 49°09' e Distância: 63,06 m, até o VÉRTICE: C24-M-2271, ponto inicial do perímetro.". Referido imóvel, segundo declaração dos Requerentes, não tem registro, tendo como confinantes: RENATO BOSZCZ e s/m MARIA LUCI SENDERSKI BOSZCZ; RICARDO CETNAROVSKI e s/m ELIANE KUDUAVEK CETNAROVSKI; JOÃO TRZASKOS e s/m CELINA MOTELEVSKI TRZASKOS; JOÃO DRANKA e s/m a ADRIANA HALAMA DRANKA. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de quinze dias para impugnação, o que, não ocorrendo, ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário de Justiça para a ciência de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias. DADO E PASSADO, nesta Cidade, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR - Foro Regional de Araucária-PR, aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um (2022). Eu, José Augusto Alves Pinto, Oficial Titular Vitalício, o digitei e subscrevi:

?EDITAL DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO DE PEDIDO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS
O Bel. JOSÉ AUGUSTO ALVES PINTO, Oficial Titular Vitalício do Cartório de Registro de Imóveis do Foro Regional de Araucária, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, na forma do contido no art. 216-A da Lei Federal nº 6.015/1973 e no Provimento nº 65/2017, do Conselho Nacional de Justiça: FAZ SABER, aos que o presente Edital virem, ou dele tiverem conhecimento ou ainda a quem interessar possa; que se acham depositados em seu Cartório, sito à Rua Major Sezino Pereira de Souza nº 506, nesta Cidade de Araucária-PR, pedido de **RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL** de aquisição por **USUCAPIÃO** sob a modalidade **EXTRAORDINÁRIA**, autuado sob o nº 023/2019, Protocolo 134.350, de 18/09/2019, por tempo de posse superior a 15 (quinze) anos, formulado por 1) ANA BOSCZ JACKOWSKI, brasileira, empregada doméstica, identidade 5.214.650-0/PR, CPF 794.216.799-20, filha de Francisco Boscz e de Maria Boscz, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, em 11/05/1985, com WALDEMIRO JACKOWSKI, brasileiro, aposentado, identidade 1.975.947/PR, CPF 139.448.949-87, filho de José Jackowski e de Ana Jackowski, residentes e domiciliados à Rua Álvares de Azevedo nº 27, Cidade Industrial, Curitiba/PR; 2) MIGUEL BOSCZ, brasileiro, agricultor, identidade 3.369.080-0/PR, CPF 447.833.709-82, filho de Francisco Boscz e de Maria Boscz, casado sob o regime de comunhão universal de bens, em 17/05/1986, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada às fls. 013/014 do Livro 0001-P, do 1º Tabelionato de Araucária/PR, devidamente registrada sob n° 4.667 do Livro n° 3 de Registro Auxiliar, deste Oficio, com VERONICA SENDERSKI BOSCZ, brasileira, agricultora, identidade 8.746.238-2/PR, CPF 037.296.779-50, filha de Pedro Senderski e de Apolonia Ines Wantum, residentes e domiciliados no lugar denominado Mato Dentro, Araucária/PR; 3) RENATO BOSZCZ, brasileiro, agricultor, identidade 3.442.388-1/PR, CPF 447.834.009-97, filho de Francisco Boscz e de Maria Boscz, casado sob o regime de comunhão universal de bens, em 01/08/1986, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada às fls. 026/027 do Livro 0001-P, do 1º Tabelionato de Araucária/PR, devidamente registrada sob n° 4.668, no Livro n° 3 de Registro Auxiliar, deste Oficio, com MARIA LUCI SENDERSKI BOSZCZ, brasileira, agricultora, identidade 5.265.411-4/PR, CPF 766.203.369-49, filha de Pedro Senderski e de Apolonia Ines Wantum, residentes e domiciliados no lugar denominado Pocinho, s/nº, Contenda/PR; 4) IRENE BOCHE BOIKO, brasileira, do lar, identidade 3.462.653-7/PR, CPF 906.473.199-34, filha de Francisco Boche e Maria Boche, casada sob o regime de comunhão universal de bens, em 27/05/1995, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada às fls. 157 do Livro B-016, do Serviço Distrital de Mandirituba/PR, devidamente registrada sob n° 11.431, no Livro n° 3 de Registro Auxiliar no 8° Registro de Imóveis de Curitiba/PR, residentes e domiciliados no lugar denominado Estrada Retiro s/nº, Retiro, Mandirituba/PR; 5) JOSE BOSCZ, brasileiro, agricultor, identidade 3.966.735-5/PR, CPF 536.334.159-04, filho de Francisco Boscz e Maria Musial Boscz, casado sob o regime de comunhão universal de bens, em 31/01/1989, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada às fls. 045/046, do Livro 0003-P, do 1º Tabelionato de Araucária/PR, devidamente registrada sob n° 15.107 no Livro n° 3 de Registro Auxiliar, do 8° Registro de Imóveis de Curitiba/PR, com JOSEFA DIRLENE VIEIRA BOSCZ, brasileira, avicultora, identidade 6.345.417-6/PR, CPF 906.480.809-00, filha de José Antonio Vieira e Elvira Wendrychowski Vieira, residentes e domiciliados à Avenida Pedro Euzebio Lemos, s/nº, Mato Dentro, Araucária/PR; 6) ALCEU BOSCZ, brasileiro, solteiro, agricultor, identidade 4.612.607-6/PR, CPF 793.662.259-91, residente e domiciliado no luar denominado Estrada do Mato Dentro, s/n°, Tiete, Araucária/PR; 7) CLAUDIA MUSIAL IVANKIO, brasileira, agricultora, identidade 3.804.344-7/PR, CPF 827.640.779-04, filha de Inacio Musial e Emilia Suiz Musial, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, em 12/09/1992, com PEDRO IVANKIO NETO, brasileiro, agricultor, identidade 5.823.861-9/PR, CPF 837.348.999-15, filho de Estefano Ivankio Netto e Ines Wonsovicz Ivankio, residentes e domiciliados no lugar denominado Estrada Retiro, s/nº, Retiro, Mandirituba/PR; 8) CLAUDIO MUSIAL, brasileiro, agricultor, identidade 3.804.345-5/PR, CPF 976.548.179-91, filho de Inacio Musial e Emilia Suiz Musial, casado sob o regime de comunhão universal de bens, em 06/12/2003,

conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada às fls. 084, do livro E-009, do 1º Tabelionato de Araucária/PR, devidamente registrada sob n° 15.101, no livro n° 3 de Registro Auxiliar, no 8º Registro de Imóveis de Curitiba/PR, com BERNADETE HALAMA MUSIAL, brasileira, agricultora, identidade 8.405.063-6/PR, CPF 030.832.839-62, filha de Bonifacio Halama e de Eva Trzascos Halama, residentes e domiciliados no lugar denominado Estrada Barreiros, s/n°, Mandirituba/PR; 9) MARIA BERNADETE MUSIAL UNDOVSKI, brasileira, agricultora, identidade 5.791.111-5/PR, CPF 961.067.949-87, filha de Inacio Musial e Emilia Suiz Musial, casada sob o regime de comunhão universal de bens, em 20/07/1996, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada às fls. 104, do livro 002-PA, do Serviço Distrital de Mandirituba/PR, devidamente registrada sob n° 15.102, no livro n° 3 de Registro Auxiliar, no 8º Registro de Imóveis de Curitiba/PR, com VALENTIM UNDOVSKI, brasileiro, agricultor, identidade 6.605.050-5/PR, CPF 982.229.709-25, filho de Paulo Undovski e de Lucia Undovski, residentes e domiciliados no lugar denominado Estrada Barreiros, s/nº, Mandirituba/PR; 10) ANTONIO MUSIAL, brasileiro, agricultor, identidade 7.726.297-0/PR, CPF 029.852.079-67, filho de Inacio Musial e Emilia Suiz Musial, casado sob o regime de comunhão universal de bens em 27/01/2007, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada às fls. 073, do livro 178-N, do Serviço Distrital de Mandirituba/PR, devidamente registrada sob n° 15.103, no livro n° 3 de Registro Auxiliar, no 8º Registro de Imóveis de Curitiba/PR com MONICA BOCON MUSIAL, brasileira, agricultora, identidade 7.665.834-0/PR, CPF 025.148.969-83, filha de Antonio Boçon e Miquelina Romanovski Boçon, residentes e domiciliados à Rua José Augusto Palu, 98, Mandirituba/PR; 11) CLAUDETE MUSIAL, brasileira, solteira, maior, empresária, identidade 8.181.316-7/PR, CPF 041.133.999-05, filha de Inacio Musial e Emilia Suiz Musial, residente e domiciliada no lugar denominado Estrada Barreiros, s/n°, Mandirituba/PR; 12) TEREZINHA DRANKA SUREK, brasileira, agricultora, identidade 8.116.563-7/PR, CPF 039.177.669-06, filha de José Dranka e Rosa Musial Dranka, casada sob o regime de comunhão universal de bens, em 17/05/1986, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada às fls. 276 do Livro 02, do Cartório de Registro Civil do Distrito de Catanduvas do Sul, Município de Contenda, Comarca da Lapa/PR, devidamente registrada sob nº 4.581 no Livro nº 3 de Registro Auxiliar, do Registro de Imóveis da Comarca da Lapa/PR, com PEDRO SUREK, brasileiro, agricultor, identidade 3.538.391-3/PR, CPF 654.373.229-68, filho de Ignacio Surek e Julia Chuchaia Surek, residentes e domiciliados à Rua Luiz Kava, s/nº, Taquarova, Araucária/PR; 13) EVA DRANKA KRZYZANOVSKI, brasileira, agricultora, identidade 7.145.176-3/PR, CPF 036.071.829-90, filha de José Dranka e Rosa Musial Dranka, casada sob o regime de comunhão universal de bens, em 29/06/1996, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada às fls. 098, do livro 02-PA, do Serviço Distrital de Mandirituba/PR, devidamente registrada sob n° 15.104, no livro n° 3 de Registro Auxiliar, no 8º Registro de Imóveis de Curitiba/PR, com SERGIO KRZYZANOVSKI, brasileiro, agricultor, identidade 5.594.227-7/PR, CPF 830.571.379-20, filho de Alexandre Krzyzanovski e Aguileria Krzyzanovski, residentes e domiciliados no lugar denominado Estrada Campina Diamante, s/nº Campina do Diamante, Mandirituba/PR; 14) PEDRO DRANKA, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, identidade 5.720.140-1/PR, CPF 896.951.199-72, filho de José Dranka e Rosa Musial Dranka, residente e domiciliado no lugar denominado Pocinho, s/n°, Pocinho, Contenda/PR; 15) HENRIOUE DRANKA, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, identidade 5.914.592-4/PR, CPF 975.149.939-91, filho de José Dranka e Rosa Dranka, residente e domiciliado no lugar denominado Pocinho, s/n°, Pocinho, Contenda/PR; 16) RICARDO DRANKA, brasileiro, agricultor, identidade 6.321.245-8/PR, CPF 036.126.489-50, filho de José Dranka e Rosa Dranka, casado sob o regime de comunhão universal de bens, em 05/02/2005, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial lavrada às fls. 130, do livro 171-N, do Serviço Distrital de Mandirituba/PR, devidamente registrada sob nº 15.105, no 8º Registro de Imóveis de Curitiba/PR, com ELIZE REGINA KOSLOSKI DRANKA, brasileira, agricultora, identidade 10.060.972-0/PR, CPF 061.697.709-37, filha de Edson Francisco Kosloski e Teresinha Aparecida de Andrade Kosloski, residentes e domiciliados na Avenida Independência, 2138, Passaúna, Araucária/PR; e, 17) JOÃO DRANKA, brasileiro, agricultor, identidade 8.223.975-8/PR, CPF 061.726.499-65, filho de José Dranka e Rosa Musial Dranka, casado sob o regime de comunhão universal de bens, em 22/01/2005, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada às fls. 094, do livro 171-N, no Serviço Distrital de Mandirituba/PR, devidamente registrada sob n° 15.106 do livro n° 3 de Registro Auxiliar, no 8º Registro de Imóveis de Curitiba/PR, com ADRIANA HALAMA DRANKA, brasileira, agricultora, identidade 8.981.592-4/PR, CPF 049.837.139-56, filha de Hipolito Halama e Rosa Czelusniaki Halama, residentes e domiciliados no lugar denominado Pocinho, s/n°, Pocinho, Contenda/PR, tendo por objeto o imóvel que assim se descreve e caracteriza: " O terreno rural, com a área de 183.226,00m² (cento e oitenta e três mil e duzentos e vinte e seis metros quadrados), sito no lugar denominado TIETÊ, Araucária-PR, confrontando-se: o perímetro tem início no VÉRTICE: C24-M-2236, (Longitude: -49°24'32,205", Latitude: -25°44'27,541" e Altitude: 945,04 m), deste segue confrontando com JORGE TRZASKOS e SIRLEI DE FATIMA DOS SANTOS TRZASKOS, no Azimute: 102°17' e Distância: 29,04 m, daí até o VÉRTICE: C24-M-2237, (Longitude: -49°24'31,187", Latitude: -25°44'27,742" e Altitude: 932,11 m), deste segue confrontando com DULCE MARIA SCHULTZ, no Azimute: 155°55' e Distância: 32,94 m, daí até o VÉRTICE: C24-V-0438, (Longitude: -49°24'30,705", Latitude: -25°44'28,719" e Altitude: 927,0 m), deste segue confrontando com DULCE MARIA SCHULTZ, no Azimute: 133°32' e Distância: 20,69 m, daí até o VÉRTICE: C24-V-0439, (Longitude: -49°24'30,167", Latitude: -25°44'29,182" e Altitude: 925,0 m), deste segue confrontando com DULCE MARIA SCHULTZ, no Azimute: 197°08' e Distância: 11,92 m, daí até o VÉRTICE: C24-P-0900, (Longitude: -49°24'30,293", Latitude: -25°44'29,552" e Altitude: 924,93 m), deste segue confrontando com DULCE MARIA SCHULTZ, no Azimute: 169°44' e Distância: 67,62 m, daí até o VÉRTICE: C24-V-0440, (Longitude: -49°24'29,861", Latitude: -25°44'31,714" e Altitude: 923,0 m), deste segue confrontando com DULCE MARIA SCHULTZ, no Azimute: 206°38' e Distância: 60,50 m, daí até o VÉRTICE: C24-V-0441, (Longitude: -49°24'30,834", Latitude: -25°44'33,471" e Altitude: 922,0 m), deste segue confrontando com DULCE MARIA SCHULTZ, no Azimute: 165°43' e Distância: 35,16 m, daí até o VÉRTICE: C24-P-0903, (Longitude: -49°24'30,523", Latitude: -25°44'34,578" e Altitude: 921,68 m), deste segue confrontando com DULCE MARIA SCHULTZ, no Azimute: 132°10' e Distância: 54,01 m, daí até o VÉRTICE: C24-V-0442, (Longitude: -49°24'29,087", Latitude: -25°44'35,756" e Altitude: 919,0 m), deste segue confrontando com DULCE MARIA SCHULTZ, no Azimute: 166°14' e Distância: 31,05 m, daí até o VÉRTICE: C24-V-0443, (Longitude: -49°24'28,822", Latitude: -25°44'36,736" e Altitude: 918,0 m), deste segue confrontando com DULCE MARIA SCHULTZ, no Azimute: 147°57' e Distância: 23,96 m, daí até o VÉRTICE: C24-P-0906, (Longitude: -49°24'28,366", Latitude: -25°44'37,396" e Altitude: 917,44 m), deste segue confrontando com DULCE MARIA SCHULTZ, no Azimute: 99°02' e Distância: 51,91 m, daí até o VÉRTICE: C24-V-0444, (Longitude: -49°24'26,527", Latitude: -25°44'37,661" e Altitude: 916,0 m), deste segue confrontando com DULCE MARIA SCHULTZ, no Azimute: 113°12' e Distância: 52,50 m, daí até o VÉRTICE: C24-V-0445, (Longitude: -49°24'24,796", Latitude: -25°44'38,333" e Altitude: 914,0 m), deste segue confrontando com DULCE MARIA SCHULTZ, no Azimute: 57°34' e Distância: 19,29 m, daí até o VÉRTICE: C24-V-0446, (Longitude: -49°24'24,212", Latitude: -25°44'37,997" e Altitude: 914,0 m), deste segue confrontando com DULCE MARIA SCHULTZ, no Azimute: 146°01' e Distância: 29,17 m, daí até o VÉRTICE: C24-V-0447, (Longitude: -49°24'23,627", Latitude: -25°44'38,783" e Altitude: 913,0 m), deste segue confrontando com DULCE MARIA SCHULTZ, no Azimute: 32°53' e Distância: 21,81 m, daí até o VÉRTICE: C24-V-0448, (Longitude: -49°24'23,202", Latitude: -25°44'38,188" e Altitude: 912,0 m), deste segue confrontando com DULCE MARIA SCHULTZ, no Azimute: 166°07' e Distância: 22,54 m, daí até o VÉRTICE: C24-V-0449, (Longitude: -49°24'23,008", Latitude: -25°44'38,899" e Altitude: 912,0 m), deste segue confrontando com DULCE MARIA SCHULTZ, no Azimute: 129°01' e Distância: 26,30 m, daí até o VÉRTICE: C24-V-0450, (Longitude: -49°24'22,275", Latitude: -25°44'39,437" e Altitude: 912,0 m), deste segue confrontando com DULCE MARIA SCHULTZ, no Azimute: 135°57' e Distância: 59,18 m, daí até o VÉRTICE: C24-V-0451, (Longitude: -49°24'20,799", Latitude: -25°44'40,819" e Altitude: 911,0 m), deste segue confrontando com DULCE MARIA SCHULTZ, no Azimute: 99°05' e Distância: 45,56 m, daí até o VÉRTICE: C24-V-0452, (Longitude: -49°24'19,185", Latitude: -25°44'41,053" e Altitude: 911,0 m), deste segue confrontando com DULCE MARIA SCHULTZ, no Azimute: 121°43' e Distância: 60,59 m, daí até o VÉRTICE: C24-V-0453, (Longitude: -49°24'17,336", Latitude: -25°44'42,088" e Altitude: 910,0 m), deste segue confrontando com BERNADETE MUSIAL, no Azimute: 202°11' e Distância: 21,84 m, daí até o VÉRTICE: C24-M-2238, (Longitude: -49°24'17,632", Latitude: -25°44'42,745" e Altitude: 910,86 m), deste segue confrontando com BERNADETE MUSIAL, no Azimute: 201°13' e Distância: 55,67 m, daí até o VÉRTICE: C24-P-0916, (Longitude: -49°24'18,355", Latitude: -25°44'44,431" e Altitude: 910,94 m), deste segue confrontando com BERNADETE MUSIAL, no Azimute: 218°49' e Distância: 48,47 m, daí até o VÉRTICE: C24-V-0454, (Longitude: -49°24'19,445", Latitude: -25°44'45,658" e Altitude: 911,0 m), deste segue confrontando com BERNADETE MUSIAL, no Azimute: 180°06' e Distância: 63,31 m, daí até o VÉRTICE: C24-M-2239, (Longitude: -49°24'19,449", Latitude: -25°44'47,715" e Altitude: 911,8 m), deste segue confrontando com LIDIA STRUGALA MARQUES e LEONARDO MARQUES, no Azimute: 261°05' e Distância: 44,13 m, daí até o VÉRTICE: C24-P-0918, (Longitude: -49°24'21,013", Latitude: -25°44'47,937" e Altitude: 914,66 m), deste segue confrontando com LIDIA STRUGALA MARQUES e LEONARDO MARQUES, no Azimute: 296°21' e Distância: 48,66 m, daí até o VÉRTICE: C24-P-0919, (Longitude: -49°24'22,577", Latitude: -25°44'47,235" e Altitude: 917,84 m), deste segue confrontando com LIDIA STRUGALA MARQUES e LEONARDO MARQUES, no Azimute: 325°36' e Distância: 38,64 m, daí até o VÉRTICE: C24-V-0455, (Longitude: -49°24'23,360", Latitude: -25°44'46,199" e Altitude: 917,0 m), deste segue confrontando com LIDIA STRUGALA MARQUES e LEONARDO MARQUES, no Azimute: 262°04' e Distância: 29,04 m, daí até o VÉRTICE: C24-V-0456, (Longitude: -49°24'24,392", Latitude: -25°44'46,329" e Altitude: 920,0 m), deste segue confrontando com LIDIA STRUGALA MARQUES e LEONARDO MARQUES, no Azimute: 308°33' e Distância: 38,96 m, daí até o VÉRTICE: C24-V-0457, (Longitude: -49°24'25,485", Latitude: -25°44'45,540" e Altitude: 925,0 m), deste segue confrontando com LIDIA STRUGALA MARQUES e LEONARDO MARQUES, no Azimute: 281°31' e Distância: 43,92 m, daí até o VÉRTICE: C24-M-2240, (Longitude: -49°24'27,029", Latitude: -25°44'45,255" e Altitude: 926,69 m), deste segue confrontando com LIDIA STRUGALA MARQUES e LEONARDO MARQUES, no Azimute: 304°23' e Distância: 52,19 m, daí até o VÉRTICE: C24-M-2241, (Longitude: -49°24'28,574", Latitude: -25°44'44,297" e Altitude: 933,2 m), deste segue confrontando com LIDIA STRUGALA MARQUES e LEONARDO MARQUES, no Azimute: 264°25' e Distância: 40,22 m, daí até o VÉRTICE: C24-M-2242, (Longitude: -49°24'30,010", Latitude: -25°44'44,424" e Altitude: 936,41 m), deste segue confrontando com LIDIA STRUGALA MARQUES e LEONARDO MARQUES, no Azimute: 251°05' e Distância: 136,86 m, daí até o VÉRTICE: C24-M-2243, (Longitude: -49°24'34,655", Latitude: -25°44'45,865" e Altitude: 954,67 m), deste segue confrontando com JORGE STRUGALA e IOLANDA WENGRYNSKI STRUGALA, no Azimute: 249°38' e Distância: 50,60 m, daí até o VÉRTICE: EL5-M-1000, (Longitude: -49°24'36,357", Latitude: -25°44'46,437" e Altitude: 953,39 m), deste segue confrontando com PAULO FERNANDO WOLSKI, no Azimute: 343°20' e Distância: 49,41 m, daí até o VÉRTICE: EL5-P-0898, (Longitude: -49°24'36,865", Latitude: -25°44'44,899" e Altitude: 959,84 m), deste segue confrontando com PAULO FERNANDO WOLSKI, no Azimute: 352°03' e Distância: 23,59 m, daí até o VÉRTICE: EL5-V-0033, (Longitude: -49°24'36,982", Latitude: -25°44'44,140" e Altitude: 933,44 m), deste segue confrontando com PAULO FERNANDO WOLSKI,

no Azimute: 15°43' e Distância: 87,03 m, daí até o VÉRTICE: EL5-V-0032, (Longitude: -49°24'36,136", Latitude: -25°44'41,418" e Altitude: 933,44 m), deste segue confrontando com PAULO FERNANDO WOLSKI, no Azimute: 18°53' e Distância: 31,52 m, daí até o VÉRTICE: EL5-V-0031, (Longitude: -49°24'35,770", Latitude: -25°44'40,449" e Altitude: 933,44 m), deste segue confrontando com PAULO FERNANDO WOLSKI, no Azimute: 332°47' e Distância: 60,73 m, daí até o VÉRTICE: EL5-P-0897, (Longitude: -49°24'36,766", Latitude: -25°44'38,694" e Altitude: 950,11 m), deste segue confrontando com PAULO FERNANDO WOLSKI, no Azimute: 04°19' e Distância: 31,05 m, daí até o VÉRTICE: EL5-P-0896, (Longitude: -49°24'36,682", Latitude: -25°44'37,688" e Altitude: 951,7 m), deste segue confrontando com PAULO FERNANDO WOLSKI, no Azimute: 326°54' e Distância: 57,75 m, daí até o VÉRTICE: EL5-P-0895, (Longitude: -49°24'37,813", Latitude: -25°44'36,116" e Altitude: 955,28 m), deste segue confrontando com PAULO FERNANDO WOLSKI, no Azimute: 284°28' e Distância: 48,91 m, daí até o VÉRTICE: EL5-P-0894, (Longitude: -49°24'39,512", Latitude: -25°44'35,719" e Altitude: 954,32 m), deste segue confrontando com PAULO FERNANDO WOLSKI, no Azimute: 291°25' e Distância: 36,65 m, daí até o VÉRTICE: EL5-V-0030, (Longitude: -49°24'40,736", Latitude: -25°44'35,284" e Altitude: 933,44 m), deste segue confrontando com PAULO FERNANDO WOLSKI, no Azimute: 301°57' e Distância: 27,50 m, daí até o VÉRTICE: EL5-P-0893, (Longitude: -49°24'41,573", Latitude: -25°44'34,811" e Altitude: 955,68 m), deste segue confrontando com PAULO FERNANDO WOLSKI, no Azimute: 225°34' e Distância: 43,13 m, daí até o VÉRTICE: EL5-P-0892, (Longitude: -49°24'42,678", Latitude: -25°44'35,792" e Altitude: 952,8 m), deste segue confrontando com PAULO FERNANDO WOLSKI, no Azimute: 287°52' e Distância: 67,89 m, daí até o VÉRTICE: EL5-V-0029, (Longitude: -49°24'44,996", Latitude: -25°44'35,115" e Altitude: 933,44 m), deste segue confrontando com PAULO FERNANDO WOLSKI, no Azimute: 308°29' e Distância: 1,85 m, daí até o VÉRTICE: THRM-V-606112, (Longitude: -49°24'45,048", Latitude: -25°44'35,078" e Altitude: 931,28 m), deste segue confrontando com JOÃO WIERZBICKI, no Azimute: 36°55' e Distância: 2,15 m, daí até o VÉRTICE: THRM-V-606111, (Longitude: -49°24'45,002", Latitude: -25°44'35,022" e Altitude: 931,32 m), deste segue confrontando com JOÃO WIERZBICKI, no Azimute: 72°25' e Distância: 3,38 m, daí até o VÉRTICE: THRM-V-606110, (Longitude: -49°24'44,886", Latitude: -25°44'34,989" e Altitude: 931,49 m), deste segue confrontando com JOÃO WIERZBICKI, no Azimute: 57°13' e Distância: 2,37 m, daí até o VÉRTICE: THRM-V-606109, (Longitude: -49°24'44,815", Latitude: -25°44'34,947" e Altitude: 931,58 m), deste segue confrontando com JOÃO WIERZBICKI, no Azimute: 35°38' e Distância: 4,93 m, daí até o VÉRTICE: THRM-V-606108, (Longitude: -49°24'44,711", Latitude: -25°44'34,817" e Altitude: 931,65 m), deste segue confrontando com JOÃO WIERZBICKI, no Azimute: 35°40' e Distância: 1,37 m, daí até o VÉRTICE: THRM-V-606107, (Longitude: -49°24'44,683", Latitude: -25°44'34,781" e Altitude: 931,65 m), deste segue confrontando com AMAURI PEDRO MARKOWICZ e ANA MARKOWICZ, no Azimute: 33°34' e Distância: 121,72 m, daí até o VÉRTICE: C24-M-2231, (Longitude: -49°24'42,268", Latitude: -25°44'31,486" e Altitude: 946,63 m), deste segue confrontando com AMAURI PEDRO MARKOWICZ e ANA MARKOWICZ, no Azimute: 105°24' e Distância: 70,29 m, daí até o VÉRTICE: C24-M-2232, (Longitude: -49°24'39,837", Latitude: -25°44'32,093" e Altitude: 959,01 m), deste segue confrontando com AMAURI PEDRO MARKOWICZ e ANA MARKOWICZ, no Azimute: 97°18' e Distância: 39,18 m, daí até o VÉRTICE: C24-V-2233, (Longitude: -49°24'38,443", Latitude: -25°44'32,255" e Altitude: 958,61 m), deste segue confrontando com VANDA TRZASKOS DA SILVA e JOÃO IRINEU DA SILVA, no Azimute: 88°52' e Distância: 56,10 m, daí até o VÉRTICE: C24-M-2234, (Longitude: -49°24'36,431", Latitude: -25°44'32,219" e Altitude: 951,32 m), deste segue confrontando com VANDA TRZASKOS DA SILVA e JOÃO IRINEU DA SILVA, no Azimute: 77°40' e Distância: 55,69 m, daí até o VÉRTICE: C24-M-2235, (Longitude: -49°24'34,479", Latitude: -25°44'31,833" e Altitude: 945,23 m), deste segue confrontando com VANDA TRZASKOS DA SILVA e JOÃO IRINEU DA SILVA, no Azimute: 25°38' e Distância: 146,52 m, até o VÉRTICE: C24-M-2236, ponto inicial do perímetro. Conforme Planta e Memorial Descritivo, elaborado pelo Responsável Técnico Jorge Luiz Farina, Cart. 787 TD - CREA nº 11.564". Referido imóvel, segundo declaração dos Requerentes, não tem registro, tendo como confinantes: PAULO FERNANDO WOSLKI; AMAURI PEDRO MARKOWICZ e s/ m ANA MARKOWICZ; JOÃO IRINEU DA SILVA e s/m VANDA TRZASKOS DA SILVA; JORGE TRZASKOS e s/m SIRLEI DE FÁTIMA DOS SANTOS TRZASKOS; DULCE MARIA SCHULTZ; BERNADETE MUSIAL; LEONARDO MARQUES e s/m LIDIA STRUGALA MARQUES; JORGE STRUGALA e s/m IOLANDA WENGRYNSKI STRUGALA. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de quinze dias para impugnação, o que, não ocorrendo, ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita no Serviço de Registo de Imóveis de Araucária/PR, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após o transcurso de prazo de 30 dias desta publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência do pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Registro de Imóveis de Araucária, sito à Rua Major Sezino Pereira de Souza nº 506, Centro, Araucária/PR. DADO E PASSADO, nesta Cidade, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR - Foro Regional de Araucária-PR, aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um (2022). Eu, José Augusto Alves Pinto, Oficial Titular Vitalício, o digitei e subscrevi:

CÂNDIDO DE ABREU

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CANDIDO DE ABREU-PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
EDITAL DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO DE PEDIDO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, COM PRAZO DE 15 DIAS (1ª PUBLICAÇÃO)

André Arrabal, Oficial de Registro do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cândido de Abreu, Estado do Paraná, na forma do contido na Lei nº.6015/73 e no Provimento nº.65/2017, do Conselho Nacional de Justiça. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, especialmente **FRANCISCO TRESZKA**, não qualificado, **EUGENIO MOSER**, portador do RG nº1.187.619-SSP-PR, e sua esposa, **ESTEFANA WALECKI MOSER**, portadora do RG nº4.777.631-7-SSP-PR, **FRANCISCO BLAN**, portador do RG nº1.082.966-SSP-PR e CPF nº059.687.309-91, e sua esposa, **JOANA MOSER BLAN**, portadora do RG nº1.966.984-SSP-PR e do CPF nº339.144.279-49, **ELMUT MOSER**, portador do RG nº2.2244.835-SSP-PR e do CPF nº339.144.199-20, e sua esposa, **LEONILDA JENSEN MOSER**, portadora do CPF nº339.137.739-91, **WALTER MOSER**, portadora do RG nº415.106-SSP-PR, e sua esposa, **ELISA DE MORAES MOSER**, nascida em 15/07/1934, filha de Ledroneto de Oliveira Fraga e de Francisca de Moraes, **ANA BERTHA MOSER**, sem qualificação, **EUGENIO MOSER**, sem qualificação, todos brasileiros, residentes em Cândido de Abreu-PR, seus herdeiros e/ou sucessores, na forma do art.216-A da Lei nº.6.015/1963, que tramita neste Serviço de Registro de Imóveis, que funciona na Avenida Paraná, nº18, centro, Cândido de Abreu-PR, das 8h30 às 11h às 13h às 17h de segunda a sexta-feira, pedido de reconhecimento do direito de propriedade por meio da Usucapião Extraordinária, com o tempo de posse indicado de mais de 15 (quinze) anos, requerido por **ANITA MOSER IENI**, do lar, portadora do RG nº 4.323.259-2-SSP-PR, CPF nº 537.848.559-20, e seu esposo, **DIDIR IENI**, motorista, portador do RG nº4.277.820-6-SSP-PR, CPF nº473.831.609-59, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens em 03/07/1985, residente e domiciliada na Rua Ernesto Ramos, s/nº, Cândido de Abreu-PR, protocolado sob nº 30.545, nesta serventia, tendo por objeto o **Lote urbano nº18-Rem da Quadra nº12, com área de 770,00m², terreno urbano, situado na Rua Ernesto Ramos, Loteamento Núcleo Colonial Cândido de Abreu, Município e Comarca de Cândido de Abreu-PR**, composto por parte do Lote urbano nº18, Quadra nº12, do imóvel da transcrição nº434, fls. 62 do livro 3-1, de 14.04.1937, do Registro de Imóveis da Comarca de Tibagi-PR, anterior situação do imóvel, tendo como proprietário tabular FRANCISCO TRESZKA, não qualificado. Os documentos apresentados ficam disponibilizados ao exame de eventual interessado, pelo prazo de 15 dias da publicação, para apresentar impugnação, inclusive extração de cópia na própria serventia, vedada a retirada. O presente edital será publicado duas vezes no Diário de Justiça Eletrônico (e-Dj), bem como afixado em sessão específica na serventia, em atendimento ao contido no artigo 216-A, §4º e §13º, da Lei nº 6015/73 pelo prazo de 15 dias cada um. Transcorrido o prazo da publicação sem impugnação, implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião e ensejará o registro da propriedade em nome dos requerentes, como previsto no artigo 216-A, §6º, da Lei nº 6.015/73. Cândido de Abreu-PR, 14 de novembro de 2022. André Arrabal, Registrador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CANDIDO DE ABREU-PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
EDITAL DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO DE PEDIDO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, COM PRAZO DE 15 DIAS (1ª PUBLICAÇÃO)

André Arrabal, Oficial de Registro do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cândido de Abreu, Estado do Paraná, na forma do contido na Lei nº.6015/73 e no Provimento nº.65/2017, do Conselho Nacional de Justiça. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, especialmente **GUSTAVO TELMAN**, brasileiro, casado, lavrador, portador do RG nº412.379-SSP-PR e do CPF nº014.414.429-87, sua esposa, **TEOFILIA TELMAN**, seus herdeiros e/ou sucessores, na forma do art.216-A da Lei nº.6.015/1963, que tramita neste Serviço de Registro de Imóveis, que funciona na Avenida Paraná, nº18, centro, Cândido de Abreu-PR, das 8h30 às 11h às 13h às 17h de segunda a sexta-feira, pedido de reconhecimento do direito de propriedade por meio da Usucapião Extraordinária, com o tempo de posse indicado de mais de 15 (quinze) anos, requerido por **VLADISLAVA GAÇA**, brasileira, viúva, do lar, portadora do RG nº 4.820.173-3-SSP-PR, CPF nº 894.259.449-20, residente e domiciliada na Linha São Pedro, Cândido de Abreu-PR, protocolado sob nº 30.711, nesta serventia, tendo por objeto o **Lote urbano nº24/22-B da Quadra nº48, com área de 750,00m², terreno urbano, situado na Rua Ferdinando Malanowski, Loteamento Jardim Bela Vista, Município e Comarca de Cândido de Abreu-PR**, composto pela área integral do imóvel matriculado sob nº1.746, Lote nº24, Quadra nº 48, com área de 450,00 metros quadrados, localizado na Rua Ferdinando Malanowski, Loteamento Jardim

Bela Vista, Município e Comarca de Cândido de Abreu-PR., e uma parte de 300,00m² do Lote nº22, Quadra nº48, dentro do imóvel matriculado sob nº1.928, localizado na Rua Paulo VI, Loteamento Jardim Bela Vista, Município e Comarca de Cândido de Abreu-PR., tendo como proprietário tabular **GUSTAVO TELMAN**, brasileiro, casado, lavrador, portador do RG nº412.379-SSP-PR e do CPF nº014.414.429-87. Os documentos apresentados ficam disponibilizados ao exame de eventual interessado, pelo prazo de 15 dias da publicação, para apresentar impugnação, inclusive extração de cópia na própria serventia, vedada a retirada. O presente edital será publicado duas vezes no Diário de Justiça Eletrônico (e-Dj), bem como afixado em sessão específica na serventia, em atendimento ao contido no artigo 216-A, §4º e §13º, da Lei nº 6015/73 pelo prazo de 15 dias cada um. Transcorrido o prazo da publicação sem impugnação, implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião e ensejará o registro da propriedade em nome dos requerentes, como previsto no artigo 216-A, §6º, da Lei nº 6.015/73. Cândido de Abreu-PR, 14 de novembro de 2022. André Arrabal, Registrador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CANDIDO DE ABREU-PR
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
EDITAL DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO DE PEDIDO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, COM PRAZO DE 15 DIAS (1ª PUBLICAÇÃO)

André Arrabal, Oficial de Registro do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cândido de Abreu, Estado do Paraná, na forma do contido na Lei nº.6015/73 e no Provimento nº.65/2017, do Conselho Nacional de Justiça. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, especialmente **GUSTAVO TELMAN**, brasileiro, casado, lavrador, portador do RG nº412.379-SSP-PR e do CPF nº014.414.429-87, sua esposa, **TEOFILIA TELMAN**, seus herdeiros e/ou sucessores, na forma do art.216-A da Lei nº.6.015/1963, que tramita neste Serviço de Registro de Imóveis, que funciona na Avenida Paraná, nº18, centro, Cândido de Abreu-PR, das 8h30 às 11h às 13h às 17h de segunda a sexta-feira, pedido de reconhecimento do direito de propriedade por meio da Usucapião Extraordinária, com o tempo de posse indicado de mais de 15 (quinze) anos, requerido por **ANA MARIA MENDREK**, brasileira, divorciada, do lar, portadora do RG nº 6.804.433-2-SSP-PR, CPF nº 028.237.659-30, residente e domiciliada na Rua Paulo VI, nº22, Loteamento Jardim Bela Vista, Cândido de Abreu-PR, protocolado sob nº 30.710, nesta serventia, tendo por objeto o **Lote urbano nº22-A da Quadra nº48, com área de 150,00m², terreno urbano, situado na Rua Paulo VI, nº22, Loteamento Jardim Bela Vista, Município e Comarca de Cândido de Abreu-PR**, composto por parte do Lote nº22, Quadra nº48, dentro do imóvel matriculado sob nº1.928, localizado na Rua Paulo VI, Loteamento Jardim Bela Vista, Município e Comarca de Cândido de Abreu-PR., tendo como proprietário tabular **GUSTAVO TELMAN**, brasileiro, casado, lavrador, portador do RG nº412.379-SSP-PR e do CPF nº014.414.429-87. Os documentos apresentados ficam disponibilizados ao exame de eventual interessado, pelo prazo de 15 dias da publicação, para apresentar impugnação, inclusive extração de cópia na própria serventia, vedada a retirada. O presente edital será publicado duas vezes no Diário de Justiça Eletrônico (e-Dj), bem como afixado em sessão específica na serventia, em atendimento ao contido no artigo 216-A, §4º e §13º, da Lei nº 6015/73 pelo prazo de 15 dias cada um. Transcorrido o prazo da publicação sem impugnação, implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião e ensejará o registro da propriedade em nome dos requerentes, como previsto no artigo 216-A, §6º, da Lei nº 6.015/73. Cândido de Abreu-PR, 14 de novembro de 2022. André Arrabal, Registrador.

CASCAVEL

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Álvaro Lúcio de Queiroz, responsável pelo 2º Serviço de Registro de Imóveis de Cascavel, PR, na forma do contido na Lei Federal n. 6.015/1973 e no Provimento n. 65/2017, do Conselho Nacional de Justiça.

Faz saber a tantos quantos deste edital tiverem conhecimento e a quem interessar, em especial **AURÉLIO TOBIAS STEDILE** e **ALTINA BARCELOS STEDILE; e BALDUÍNO JOÃO BELLE** e **ELVIRA BELLE**, que tramita neste Serviço de Registro de Imóveis pedido de reconhecimento do direito de propriedade por meio da **USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL**, sob a modalidade **extraordinária**, com tempo de posse indicado de mais de 50 anos, requerido por **MARA JOVANES POLIDORO**, brasileira, divorciada, não convivente em união estável, empresária, portadora da CI n. 67081765-PR, e inscrita no CPF sob n. 955.604.599-68, não usuária de endereço eletrônico, domiciliada nesta cidade, onde reside na Rua Manoel Ribas, 1268, Neva, CEP 85.802-180, protocolado sob o n. **161.267**, em 10 de outubro de 2022, relativo ao imóvel constante da **matrícula n. 27.737**, deste Registro Imobiliário, assim descrito e caracterizado: **lote urbano n. 15**, com área de 369,60m², **da quadra n. 2**, do loteamento **Jardim Guanabara**, situado na cidade e Município de Cascavel, PR, localizado na Rua Manoe Ribas, 1.268, e que se confronta: ao norte, por 30,80m, com o lote n. 14; ao sul, por 30,80m, com o lote n. 17; ao leste, por 12,00m, com o lote n. 12; e ao oeste, por 13,00m, com a Rua Manoe Ribas; e está cadastrado no Município sob n. 124311000; constando ser de propriedade tabular **AURÉLIO TOBIAS STEDILE**, do comércio, inscrito no CPF sob n. 110.577.189-68, casado pelo regime de comunhão de bens com **ALTINA BARCELOS STEDILE**, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nessa cidade; e **BALDUÍNO JOÃO BELLE**, do comércio, inscrito no CPF sob n. 003.344.489-00, casado pelo regime de comunhão de bens com **ELVIRA BELLE**, do lar, brasileiros, domiciliados nesta cidade, tendo como confinantes: **ALEXANDRE GUELFI PEREIRA DA CRUZ**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI n. 7.590.988-8-PR, e inscrito no CPF sob n. 036.987.099-96, domiciliado nesta cidade, onde reside na Rua Sérgio Djalma de Hollanda, 2.261, Neva; **RÚBIA MARA CAMANA**, advogada, portadora da CI n. 5.547.144-4-PR, e inscrita no CPF sob n. 005.013.399-30, casada pelo regime de separação obrigatória de bens com **MAURO ANDRÉ AVILA**, militar, portador da CI n. 033161954-4-Mex-RS, e inscrito no CPF sob n. 908.300.670-00, brasileiros domiciliados nesta cidade, onde residem na Rua Sérgio Djalma de Holanda, 2.267, Neva; **SELMO JOSÉ BONATTO**, brasileiro, separado judicialmente, operador de computador, portador da CI n. 3.389.973-4-PR, e inscrito no CPF sob n. 525.156.489-91, domiciliado nesta cidade, onde reside na Rua Sérgio Djalma de Hollanda, 2.273, Neva; **JORGE PASTORE**, brasileiro, portador da CI n. 3.528.079-0-PR, e inscrito no CPF sob n. 483.213.469-87, casado pelo regime de comunhão universal de bens com **ROSIMERY SCHMIDT PASTORE**, portadora da CI n. 4.400.613-8-PR, e inscrita no CPF sob n. 016.093.159-28, fotógrafos, domiciliados nesta cidade, onde residem na Rua Sérgio Djalma de Holanda, 2.285, Neva; **MITRA DIOCESANA DE CASCAVEL**, com sede na Rua Maranhão, n° 1.595, Neva, CEP: 85801-051, em Cascavel-PR, inscrita no CNPJ sob n. 77.847.929/0001-85; **PIERINA MARTINS DOS SANTOS**, brasileira, solteira, pensionista, portadora da CI n. 1.359.969-DF, e inscrita no CPF sob n. 230.877.221-20, domiciliada nesta cidade, onde reside na Esquina Manoel Ribas, 1.291, Vila Tolentino; e **MUNICÍPIO DE CASCAVEL**, com sede na Rua Paraná, 5.000, Centro, CEP: 85801-000, nesta cidade, e inscrito no CNPJ sob n. 76.208.867/0001-07. O requerimento e a documentação que acompanha o pedido apresentado permanecerão à disposição dos notificados acima mencionados, bem como de eventuais terceiros interessados, durante o prazo de 15 (quinze) dias, para exame e eventual manifestação, considerando-se a ausência de impugnação como anuência ao pedido. Este edital será publicado por duas vezes no Diário da Justiça Eletrônico (e-Dj), bem como afixado em sessão específica dentro da serventia.

Cascavel, 16 de novembro de 2022.
Álvaro Lúcio de Queiroz
Agente Delegado

FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

EDITAL (prazo 15 dias úteis)

Mariana Carvalho Pozenato Martins, Oficial registradora do 2º Serviço de Registro de Imóveis de Curitiba, estado do Paraná,

Faz saber aos terceiros eventualmente interessados que foram apresentados e ao representante legal da empresa **Essex Construção Civil Ltda**, nesta Serventia Registral, com endereço na Rua Carlos de Carvalho, 603, 10º andar, Centro, nesta cidade, requerimento e demais documentos exigidos pela legislação em vigor (art. 216-A da Lei 6.015 de 1973 - Lei dos Registros Públicos, e Provimento 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça), subscrito por procurador constituído de **Luciano Scheffer Moro** e **espólio de Célia Regina Brandão Moro,** com objetivo do reconhecimento do domínio através da **usucapião administrativa** sobre o apartamento 11, localizado no térreo ou 1º pavimento, do Edifício Melbourne, situado na rua Nicolau Maeder, 330, nesta cidade, objeto da matrícula 90.372, deste Serviço de Registro de Imóveis, ee na qual é proprietária Essex Construção Civil Ltda. Os documentos apresentados ficam disponibilizados ao exame de eventual interessado, pelo prazo de **15 (quinze) dias úteis**, a contar da publicação, inclusive para extração de cópia, na própria Serventia, ficando vedada a retirada. O presente edital é publicado uma única vez, em atendimento ao contido no § 4º do art. 216-A da Lei 6.015 de 1973. Após a publicação e transcorrido o prazo acima, e não tendo sido apresentada impugnação, será efetuado o registro do reconhecimento do domínio do imóvel, via usucapião, em favor dos requerentes (Protocolo do título 374.125).

Curitiba, 10 de novembro de 2022
Mariana Carvalho Pozenato Martins
Oficial do Registro

5º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E CIENTIFICAÇÃO

Hideraldo Boscardin, responsável pelo 5º Serviço de Registro de Imóveis de Curitiba, na forma do contido na Lei Federal nº 6.105/1973 e no Provimento nº 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça.

Faz saber a tantos quantos deste edital tiverem conhecimento e a quem interessar que tramita neste Serviço de Registro de Imóveis pedido de reconhecimento do direito de propriedade por meio da **usucapião extrajudicial**, sob a modalidade **constitucional**, com tempo de posse indicado de 15(quinze) anos, requerido por **Celio Tonet e sua mulher Elli Tonet,** brasileiros, residentes e domiciliados em Curitiba - PR, sob nº de protocolo 444.942, em 07/12/2021, relativo ao seguinte imóvel: Apartamento nº 42, bloco B-05, Conjunto Residencial Iguape, com a área construída de 66,7106m², localizado a Rua Mario Chalbaud Biscaia, 254, objeto da matrícula nº 27.246, desta Serventia. A documentação que acompanha o pedido apresentado permanecerá à disposição nesta serventia, durante o prazo de 15 (quinze) dias, para ciência de eventuais terceiros interessados, que poderão apresentar manifestação, considerando-se a ausência de impugnação como anuência ao pedido. Este edital será publicado por duas vezes no Diário da Justiça Eletrônico (e-Dj), bem como afixado em sessão específica dentro da Serventia.

Curitiba, 10 de novembro de 2022.

Oficial de Registro

PARANAGUÁ

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

SERVIÇO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO
COMARCA DE PARANAGUÁ - ESTADO DO PARANÁ
Av. Coronel José Lobo, 350, sala 05 - Fone/Fax: (41) 3423-0321
Patrick Roberto Gasparetto
Oficial de Registro

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

Na qualidade de Agente Delegado do Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, e nos termos do art. 216-A, §4º da Lei 6.015/73 e Provimento 65/2017 do CNJ, **NOTIFICAMOS** os proprietários tabulares **MARCELINO MARTINS FILHO & CIA**, bem como os seus **EVENTUAIS HERDEIROS** e **EVENTUAIS INTERESSADOS**, que está em trâmite nesta Serventia o **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE USUCAPIÃO,** na modalidade **EXTRAORDINÁRIA,** protocolado sob n.º 166.702, tendo como objeto o imóvel transcrito sob os n.º 8.298, à fl. 198 do livro 3-H; com os seguintes elementos:

· REQUERENTES: **CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ/MF sob nº 75.633.560/0001-82, com a sede a Rua Coronel Santa Rita, nº 2677, Paranaguá-PR.

· IMÓVEL OBJETO: Um terreno urbano, situado nesta Cidade e Comarca de Paranaguá, Estado do Paraná, Vila Rute, Área A, denominado de lote 07, parte da Transcrição 8.298, livro 3-H, fl. 198, parte do Título de Posse 60/77, localizado na Estrada Velha do Rocio, em seu lado ímpar, distando 26,67 metros da esquina com a Estrada Velha do Rocio; com as seguintes medidas e confrontações: Frente ao SUDESTE para a Rua Francisco Machado medindo 11,92 metros; na lateral direita de quem da Rua Francisco Machado olha o imóvel, ao NORDESTE, mede em três linhas 30,01 metros, sendo a primeira linha medindo 12,35 metros confrontando com o lote 06, na posse de Cattalini Terminais Marítimos S.A, a segunda linha medindo 14,84 metros confrontando com o lote 05, na posse de Cattalini Terminais Marítimos S.A. e a terceira linha medindo 2,82 metros confrontando com o lote 04, na posse de Cattalini Terminais Marítimos S.A.; na lateral esquerda de quem da Rua Francisco Machado olha o imóvel, ao SUDOESTE, mede 27,33 metros, confrontando com o lote 08, na posse de Cattalini Terminais Marítimos S.A; fazendo travessão dos fundos ao NOROESTE medindo 7,02, confrontando em 4,13 metros com o lote 28, na posse de Cattalini Terminais Marítimos S.A e em 2,89 metros com o lote 04, na posse de Cattalini Terminais Marítimos S.A, o referido terreno contém a área total de 279,50 m² (duzentos e setenta e nove metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados).

Todos os elementos legais devidamente autuados encontram-se disponíveis para acesso de eventuais interessados, que poderão dirigir-se até o endereço da Serventia e obter as informações pertinentes.

Assim, ficam cientificados, dispondo de 15 dias para manifestação, cujo edital será publicado no Diário da Justiça Eletrônico (e-Dj), bem como, afixado em sessão específica dentro da Serventia. A ausência de impugnação implica em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, e consequente prosseguimento do feito.

Atenciosamente,

Patrick Roberto Gasparetto
Oficial de Registro

SERVIÇO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO
COMARCA DE PARANAGUÁ - ESTADO DO PARANÁ
Av. Coronel José Lobo, 350, sala 05 - Fone/Fax: (41) 3423-0321
Patrick Roberto Gasparetto
Oficial de Registro

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

Na qualidade de Agente Delegado do Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, e nos termos do art. 216-A, §4º da Lei 6.015/73 e Provimento 65/2017 do CNJ, **NOTIFICAMOS** os proprietários tabulares **MARCELINO MARTINS FILHO & CIA**, bem como os seus **EVENTUAIS HERDEIROS** e **EVENTUAIS INTERESSADOS**, que está em trâmite nesta Serventia o **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE USUCAPIÃO,** na modalidade **EXTRAORDINÁRIA,** protocolado sob n.º 166.699, tendo como objeto o imóvel transcrito sob os n.º 8.298, à fl. 198 do livro 3-H; com os seguintes elementos:

· REQUERENTES: **CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ/MF sob nº 75.633.560/0001-82, com a sede a Rua Coronel Santa Rita, nº 2677, Paranaguá-PR.

· IMÓVEL OBJETO: Um terreno urbano, situado nesta Cidade e Comarca de Paranaguá, Estado do Paraná, Vila Rute, Área A, denominado de lote 07, parte da Transcrição 8.298, livro 3-H, fl. 198, parte do Título de Posse 60/77, localizado na Estrada Velha do Rocio, em seu lado ímpar, distando 26,67 metros da esquina com a Estrada Velha do Rocio; com as seguintes medidas e confrontações: Frente ao SUDESTE para a Rua Francisco Machado medindo 11,92 metros; na lateral direita de quem da Rua Francisco Machado olha o imóvel, ao NORDESTE, mede em três linhas 30,01 metros, sendo a primeira linha medindo 12,35 metros confrontando com o lote 06, na posse de Cattalini Terminais Marítimos S.A, a segunda linha medindo 14,84 metros confrontando com o lote 05, na posse de Cattalini Terminais Marítimos S.A. e a terceira linha medindo 2,82 metros confrontando com o lote 04, na posse de Cattalini Terminais Marítimos S.A.; na lateral esquerda de quem da Rua Francisco Machado olha o imóvel, ao SUDOESTE, mede 27,33 metros, confrontando com o lote 08, na posse de Cattalini Terminais Marítimos S.A; fazendo travessão dos fundos ao NOROESTE medindo 7,02, confrontando em 4,13 metros com o lote 28, na posse de Cattalini Terminais Marítimos S.A e em 2,89 metros com o lote 04, na posse de Cattalini Terminais Marítimos S.A, o referido terreno contém a área total de 279,50 m² (duzentos e setenta e nove metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados).

Todos os elementos legais devidamente autuados encontram-se disponíveis para acesso de eventuais interessados, que poderão dirigir-se até o endereço da Serventia e obter as informações pertinentes.

Assim, ficam cientificados, dispondo de 15 dias para manifestação, cujo edital será publicado no Diário da Justiça Eletrônico (e-Dj), bem como, afixado em sessão específica dentro da Serventia. A ausência de impugnação implica em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, e consequente prosseguimento do feito.

Atenciosamente,

Patrick Roberto Gasparetto
Oficial de Registro

SERVIÇO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO
COMARCA DE PARANAGUÁ - ESTADO DO PARANÁ
Av. Coronel José Lobo, 350, sala 05 - Fone/Fax: (41) 3423-0321
Patrick Roberto Gasparetto
Oficial de Registro

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

Na qualidade de Agente Delegado do Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, e nos termos do art. 216-A, §4º da Lei 6.015/73 e Provimento 65/2017 do CNJ, **NOTIFICAMOS** os proprietários tabulares **MARCELINO MARTINS FILHO & CIA**, bem como os seus **EVENTUAIS HERDEIROS** e **EVENTUAIS INTERESSADOS**, que está em trâmite nesta Serventia o **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE USUCAPIÃO,** na modalidade **EXTRAORDINÁRIA,** protocolado sob n.º 166.699, tendo como objeto o imóvel transcrito sob os n.º 8.298, à fl. 198 do livro 3-H; com os seguintes elementos:

· REQUERENTES: **CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ/MF sob nº 75.633.560/0001-82, com a sede a Rua Coronel Santa Rita, nº 2677, Paranaguá-PR.

· IMÓVEL OBJETO: Um terreno urbano, situado nesta Cidade e Comarca de Paranaguá, Estado do Paraná, Vila Rute, Área A, denominado de lote 03, parte da Transcrição 8.298, livro 3-H, fl. 198, parte do Título de Posse 60/77, localizado na Estrada Velha do Rocio, em seu lado ímpar, distando 36,73 metros da esquina com a Rua Recanto Dino Cattalini; com as seguintes medidas e confrontações: Frente ao NORDESTE para a Estrada Velha do Rocio, medindo 10,20 metros; na lateral direita de quem da Estrada Velha do Rocio olha o imóvel, ao NOROESTE, mede 26,66 metros, confrontando com o lote 02, na posse de Cattalini Terminais Marítimos S.A; na lateral esquerda de quem da Estrada Velha do Rocio olha o imóvel, ao SUDESTE, mede 27,46 metros, confrontando com o lote 04, na posse de Cattalini Terminais Marítimos S.A; fazendo travessão dos fundos ao SUDOESTE medindo 13,36 metros, confrontando com o lote 28, na posse de Cattalini Terminais Marítimo S.A, o referido terreno contém a área total de 315,28 m² (trezentos e quinze metros quadrados e vinte e oito decímetros quadrados).

Todos os elementos legais devidamente autuados encontram-se disponíveis para acesso de eventuais interessados, que poderão dirigir-se até o endereço da Serventia e obter as informações pertinentes.

Assim, ficam cientificados, dispondo de 15 dias para manifestação, cujo edital será publicado no Diário da Justiça Eletrônico (e-Dj), bem como, afixado em sessão específica dentro da Serventia. A ausência de impugnação implica em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, e consequente prosseguimento do feito.
Atenciosamente,
Patrick Roberto Gasparetto
Oficial de Registro

SERVIÇO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO
COMARCA DE PARANAGUÁ - ESTADO DO PARANÁ
Av. Coronel José Lobo, 350, sala 05 - Fone/Fax: (41) 3423-0321
Patrick Roberto Gasparetto
Oficial de Registro
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

Na qualidade de Agente Delegado do Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, e nos termos do art. 216-A, §4º da Lei 6.015/73 e Provimento 65/2017 do CNJ, **NOTIFICAMOS** os proprietários tabulares **MARCELINO MARTINS FILHO & CIA**, bem como os seus **EVENTUAIS HERDEIROS** e **EVENTUAIS INTERESSADOS**, que está em trâmite nesta Serventia o **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE USUCAPIÃO,** na modalidade **EXTRAORDINÁRIA,** protocolado sob n.º 166.703, tendo como objeto o imóvel transcrito sob os n.º 8.298, à fl. 198 do livro 3-H; com os seguintes elementos:

· REQUERENTES: **CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ/MF sob nº 75.633.560/0001-82, com a sede a Rua Coronel Santa Rita, nº 2677, Paranaguá-PR.

· IMÓVEL OBJETO: Um terreno urbano, situado nesta Cidade e Comarca de Paranaguá, Estado do Paraná, Vila Rute, Área A, denominado de lote 27, parte da Transcrição 8.298, livro 3-H, fl. 198, parte do Título de Posse 60/77, localizado na Rua Recanto Dino Cattalini, em seu lado ímpar, fazendo esquina com a Estrada Velha do Rocio; com as seguintes medidas e confrontações: Frente ao NOROESTE para a Rua Recanto Dino Cattalini medindo 55,70 metros; na lateral direita de quem da Rua Recanto Dino Cattalini olha o imóvel, ao SUDOESTE, mede 30,03 metros, confrontando com o lote 26, na posse de Cattalini Terminais Marítimos S.A; na lateral esquerda de quem da Rua Recanto Dino Cattalini olha o imóvel, ao NORDESTE, mede 1,87 metros, confrontando com a Estrada Velha do Rocio; fazendo travessão dos fundos ao SUDESTE medindo em três linhas 74,60 metros, sendo a primeira linha medindo 23,73 metros confrontando com o lote 01, na posse de Cattalini Terminais Marítimos S.A, e a segunda linha com deflexão a esquerda medindo 18,20 metros, confrontando também com o lote 01, na posse de Cattalini Terminais Marítimos S.A. e a terceira linha com deflexão a direita medindo 32,67 metros confrontando com o lote 28, na posse de Cattalini Terminais Marítimos S.A; o referido terreno contém a área total de 957,44 m² (novecentos e cinquenta e sete metros quadrados e quarenta e quatro decímetros quadrados).

Todos os elementos legais devidamente autuados encontram-se disponíveis para acesso de eventuais interessados, que poderão dirigir-se até o endereço da Serventia e obter as informações pertinentes.
Assim, ficam cientificados, dispondo de 15 dias para manifestação, cujo edital será publicado no Diário da Justiça Eletrônico (e-Dj), bem como, afixado em sessão específica dentro da Serventia. A ausência de impugnação implica em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, e consequente prosseguimento do feito.
Atenciosamente,
Patrick Roberto Gasparetto
Oficial de Registro

SERVIÇO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO
COMARCA DE PARANAGUÁ - ESTADO DO PARANÁ
Av. Coronel José Lobo, 350, sala 05 - Fone/Fax: (41) 3423-0321
Patrick Roberto Gasparetto
Oficial de Registro
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

Na qualidade de Agente Delegado do Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, e nos termos do art. 216-A, §4º da Lei 6.015/73 e Provimento 65/2017 do CNJ, **NOTIFICAMOS** os **EVENTUAIS INTERESSADOS**, que está em trâmite nesta Serventia o **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE USUCAPIÃO,** na modalidade **EXTRAORDINÁRIA,** protocolado sob n.º **165.255**, com os seguintes elementos:

· REQUERENTES: **ALZIJOÃO DO PILAR SILVA MUNIZ**, brasileiro, aposentado, maior e capaz, inscrito no CPF sob nº 321.540.209-25 e C.I. sob nº 1.646.433-3-SSP/PR e sua esposa **IRENE DOS SANTOS MUNIZ**, brasileira, aposentada, maior e capaz, inscrita no CPF sob nº 014.631.559-64 e C.I. nº 1.714.198-8-SSP/PR, casados entre si, residentes e domiciliados na Rua Nicolau Mader, nº 965, Paranaguá-PR.

· IMÓVEL OBJETO: Um terreno urbano, posição de quem da rua olha o imóvel, formando poligonal formato em L, com residência unifamiliar, nº 965, frente medindo 13,80m (treze metros e oitenta centímetros), dividindo em dois segmentos descontínuos, sendo 3,30 m (três metros e trinta centímetros) voltado para a rua Nicolau Mader e 10,50 m (dez metros e cinquenta centímetros) confrontando com terreno devoluto sem registro junto ao SRI; lateral direita medindo 29,00 m (vinte e nove metros), dividida em dois segmentos descontínuos, sendo 13,00 m (treze metros) confrontando com terreno devoluto sem registro junto ao SRI e 16,00 m (dezesseis metros) confrontando com terreno devoluto sem registro junto ao SRI, fundos medindo 15,00 m (quinze metros) confrontando com terreno de Tropical Locação de Empilhadeirs Ltda EPP de matrícula 54.414; lateral esquerda medindo 29,00 m (vinte e nove metros) confrontando com a Travessa Harmonia. Área do lote totalizando 281,10 m², com inscrição imobiliária 09.5.12.050.0167/0001, contendo uma edificação residencial em alvenaria com a área construída 163,63m².

Todos os elementos legais devidamente autuados encontram-se disponíveis para acesso de eventuais interessados, que poderão dirigir-se até o endereço da Serventia e obter as informações pertinentes.
Assim, ficam cientificados, dispondo de 15 dias para manifestação, cujo edital será publicado no Diário da Justiça Eletrônico (e-Dj), bem como, afixado em sessão específica dentro da Serventia. A ausência de impugnação implica em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, e consequente prosseguimento do feito.
Atenciosamente,
Patrick Roberto Gasparetto
Oficial de Registro

SERVIÇO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO
COMARCA DE PARANAGUÁ - ESTADO DO PARANÁ
Av. Coronel José Lobo, 350, sala 05 - Fone/Fax: (41) 3423-0321
Patrick Roberto Gasparetto
Oficial de Registro
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

Na qualidade de Agente Delegado do Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, e nos termos do art. 216-A, §4º da Lei 6.015/73 e Provimento 65/2017 do CNJ, **NOTIFICAMOS** os proprietários tabulares **MARCELINO MARTINS FILHO & CIA**, bem como os seus **EVENTUAIS HERDEIROS** e **EVENTUAIS INTERESSADOS**, que está em trâmite nesta Serventia o **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE USUCAPIÃO,** na modalidade **EXTRAORDINÁRIA,** protocolado sob n.º 166.698, tendo como objeto o imóvel transcrito sob os n.º 8.298, à fl. 198 do livro 3-H; com os seguintes elementos:

· REQUERENTES: **CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ/MF sob nº 75.633.560/0001-82, com a sede a Rua Coronel Santa Rita, nº 2677, Paranaguá-PR.

· IMÓVEL OBJETO: Um terreno urbano, situado nesta Cidade e Comarca de Paranaguá, Estado do Paraná, Vila Rute, Área A, denominado de lote 09, parte da Transcrição 8.298, livro 3-H, fl. 198, parte do Título de Posse 60/77, localizado na Rua Francisco Machado, em seu lado par, distando 50,54 metros da esquina com a Estrada Velha do Rocio; com as seguintes medidas e confrontações: Frente ao SUDESTE para a Rua Francisco Machado medindo 12,11 metros; na lateral direita de quem da Rua Francisco Machado olha o imóvel, ao NORDESTE, mede 25,54 metros confrontando com o lote 08, na posse de Cattalini Terminais Marítimos S.A; na lateral esquerda de quem da Rua Francisco Machado olha o imóvel, ao SUDOESTE, mede 23,36 metros, confrontando com o lote 10, na posse de Cattalini Terminais Marítimos S.A; fazendo travessão dos fundos ao NOROESTE medindo 14,61 metros, confrontando com o lote 28, na posse de Cattalini Terminais Marítimos S.A. o referido terreno contém a área total de 325,13 m² (trezentos e vinte e cinco metros quadrados e treze decímetros quadrados).

Todos os elementos legais devidamente autuados encontram-se disponíveis para acesso de eventuais interessados, que poderão dirigir-se até o endereço da Serventia e obter as informações pertinentes.
Assim, ficam cientificados, dispondo de 15 dias para manifestação, cujo edital será publicado no Diário da Justiça Eletrônico (e-Dj), bem como, afixado em sessão específica dentro da Serventia. A ausência de impugnação implica em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, e consequente prosseguimento do feito.
Atenciosamente,
Patrick Roberto Gasparetto
Oficial de Registro

SERVIÇO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO
COMARCA DE PARANAGUÁ - ESTADO DO PARANÁ
Av. Coronel José Lobo, 350, sala 05 - Fone/Fax: (41) 3423-0321
Patrick Roberto Gasparetto
Oficial de Registro
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

Na qualidade de Agente Delegado do Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, e nos termos do art. 216-A, §4º da Lei 6.015/73 e Provimento 65/2017 do CNJ, **NOTIFICAMOS** o proprietário tabular, **AUTO COMERCIAL PARANAGUÁ S.A**, bem como os **EVENTUAIS INTERESSADOS**, que está em trâmite nesta

Serventia o **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE USUCAPIÃO,** na modalidade **EXTRAORDINÁRIA,** protocolado sob n.º 166.643, tendo como objeto o imóvel transcrito sob os n.º 24.522, à fl. 29 do livro 3-W; com os seguintes elementos:

· REQUERENTES: **CENTRAL - OPERAÇÕES PORTUÁRIAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.985.860/0001-33, com sede à Avenida Gabriel de Lara, nº 1323, João Gualberto, Paranaguá-PR.

· IMÓVEL OBJETO: Um terreno urbano, situado nesta Cidade e Comarca de Paranaguá, Estado do Paraná, Bairro Dom Pedro II, Carta de Data 3.075/1963, Transcrição 24.522, fl. 29, do livro 3-W, denominado de Lote 26, localizado na Rua Manoel Bonifácio, em seu lado ímpar, distando 55,50 metros da Rua Barão do Rio Branco; com as seguintes medidas e confrontações: Frente ao NORDESTE para Rua Manoel Bonifácio, medindo 7,28 metros; na lateral direita de quem da Rua Manoel Bonifácio olha o imóvel, ao NOROESTE, mede 99,48 metros confrontando com o lote A de matrícula 57.731 de propriedade de Central Operações Portuárias Ltda; na lateral esquerda de quem da Rua Manoel Bonifácio olha o imóvel, ao SUDESTE, mede 97,80 metros confrontando com o lote de matrícula 4.902 de propriedade de Interalli Terminais S.A.; fazendo travessão dos fundos ao SUDOESTE medindo 8,67 metros, confrontando com a Rua 5 de Junho; o referido terreno contém a área total de 873,21 m² (oitocentos e setenta e três metros quadrados e vinte e um decímetros quadrados).

Todos os elementos legais devidamente autuados encontram-se disponíveis para acesso de eventuais interessados, que poderão dirigir-se até o endereço da Serventia e obter as informações pertinentes.

Assim, ficam cientificados, dispondo de 15 dias para manifestação, cujo edital será publicado no Diário da Justiça Eletrônico (e-Dj), bem como, afixado em sessão específica dentro da Serventia. A ausência de impugnação implica em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, e consequente prosseguimento do feito.

Atenciosamente,

Patrick Roberto Gasparetto

Oficial de Registro

SERVIÇO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO
COMARCA DE PARANAGUÁ - ESTADO DO PARANÁ
Av. Coronel José Lobo, 350, sala 05 - Fone/Fax: (41) 3423-0321
Patrick Roberto Gasparetto
Oficial de Registro

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

Na qualidade de Agente Delegado do Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, e nos termos do art. 216-A, §4º da Lei 6.015/73 e Provimento 65/2017 do CNJ, **NOTIFICAMOS** os proprietários tabulares **MARCELLINO MARTINS FILHO & CIA**, bem como os seus **EVENTUAIS HERDEIROS** e **EVENTUAIS INTERESSADOS**, que está em trâmite nesta Serventia o **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE USUCAPIÃO,** na modalidade **EXTRAORDINÁRIA,** protocolado sob n.º 166.697, tendo como objeto o imóvel transcrito sob os n.º 8.298, à fl. 198 do livro 3-H; com os seguintes elementos:

· REQUERENTES: **CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ/MF sob nº 75.633.560/0001-82, com a sede a Rua Coronel Santa Rita, nº 2677, Paranaguá-PR.

· IMÓVEL OBJETO: Um terreno urbano, situado nesta Cidade e Comarca de Paranaguá-PR, Estado do Paraná, Vila Rute, Área A, denominado de lote 01, parte da Transcrição 8.298, livro 3-H, fl. 198, parte do Título de Posse 60/77, localizado na Estrada Velha do Rocio, em seu lado ímpar, distando 18,39 metros da esquina com a Rua Recanto Dino Cattalini; com as seguintes medidas e confrontações: Frente ao NORDESTE para a Estrada Velha do Rocio, medindo 18,34 metros; na lateral direita de quem da Estrada Velha do Rocio olha o imóvel, ao NOROESTE, mede 26,05 metros, confrontando com o lote 01, na posse de Cattalini Terminais Marítimos S.A; na lateral esquerda de quem da Estrada Velha do Rocio olha o imóvel, ao SUDESTE, mede 26,66 metros, confrontando com o lote 03, na posse de Cattalini Terminais Marítimos S.A; fazendo travessão dos fundos ao SUEDOESTE medindo 13,68 metros, confrontando com o lote 28, na posse de Cattalini Terminais Marítimos S.A, o referido terreno contém a área total de 414,96 m² (quatrocentos e quatorze metros quadrados e noventa e seis decímetros quadrados).

Todos os elementos legais devidamente autuados encontram-se disponíveis para acesso de eventuais interessados, que poderão dirigir-se até o endereço da Serventia e obter as informações pertinentes.

Assim, ficam cientificados, dispondo de 15 dias para manifestação, cujo edital será publicado no Diário da Justiça Eletrônico (e-Dj), bem como, afixado em sessão específica dentro da Serventia. A ausência de impugnação implica em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, e consequente prosseguimento do feito.

Atenciosamente,

Patrick Roberto Gasparetto

Oficial de Registro

SERVIÇO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO
COMARCA DE PARANAGUÁ - ESTADO DO PARANÁ
Av. Coronel José Lobo, 350, sala 05 - Fone/Fax: (41) 3423-0321
Patrick Roberto Gasparetto
Oficial de Registro

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

Na qualidade de Agente Delegado do Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, e nos termos do art. 216-A, §4º da Lei 6.015/73 e Provimento 65/2017 do CNJ, **NOTIFICAMOS** os proprietários tabulares **MARCELLINO MARTINS FILHO & CIA**, bem como os seus **EVENTUAIS HERDEIROS** e **EVENTUAIS INTERESSADOS**, que está em trâmite nesta Serventia o **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE USUCAPIÃO,** na modalidade **EXTRAORDINÁRIA,** protocolado sob n.º 166.696, tendo como objeto o imóvel transcrito sob os n.º 8.298, à fl. 198 do livro 3-H; com os seguintes elementos:

· REQUERENTES: **CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ/MF sob nº 75.633.560/0001-82, com a sede a Rua Coronel Santa Rita, nº 2677, Paranaguá-PR.

· IMÓVEL OBJETO: Um terreno urbano, situado nesta Cidade e Comarca de Paranaguá-PR, Estado do Paraná, Vila Rute, Área A, denominado de lote 01, parte da Transcrição 8.298, livro 3-H, fl. 198, parte do Título de Posse 60/77, localizado na Estrada Velha do Rocio, em seu lado ímpar, distando 20,32 metros da esquina com a Rua Francisco Machado; com as seguintes medidas e confrontações: Frente ao NORDESTE para a Estrada Velha do Rocio medindo 12,54 metros; na lateral direita de quem da Estrada Velha do Rocio olha o imóvel, ao NOROESTE, mede 25,00 metros, confrontando com o lote 04, na posse de Cattalini Terminais Marítimos S.A; na lateral esquerda de quem da Estrada Velha do Rocio olha o imóvel, ao SUDESTE, mede em duas linhas 24,12 metros, sendo a primeira medindo 15,26 metros confrontando com o lote 06, na posse de Cattalini Terminais Marítimos S.A, a segunda linha medindo 8,86 metros confrontando com a propriedade na posse de CBL Companhia Brasileira de Logistica S.A.; fazendo travessão dos fundos ao SUDOESTE medindo 14,84 metros, confrontando com o lote 07, na posse de Cattalini Terminais Marítimos S.A; o referido terreno contém a área total de 327,91 m² (trezentos e vinte e sete metros quadrados e noventa e um decímetros quadrados).

Todos os elementos legais devidamente autuados encontram-se disponíveis para acesso de eventuais interessados, que poderão dirigir-se até o endereço da Serventia e obter as informações pertinentes.

Assim, ficam cientificados, dispondo de 15 dias para manifestação, cujo edital será publicado no Diário da Justiça Eletrônico (e-Dj), bem como, afixado em sessão específica dentro da Serventia. A ausência de impugnação implica em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, e consequente prosseguimento do feito.

Atenciosamente,

Patrick Roberto Gasparetto

Oficial de Registro

SERVIÇO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO
COMARCA DE PARANAGUÁ - ESTADO DO PARANÁ
Av. Coronel José Lobo, 350, sala 05 - Fone/Fax: (41) 3423-0321
Patrick Roberto Gasparetto
Oficial de Registro

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

Na qualidade de Agente Delegado do Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, e nos termos do art. 216-A, §4º da Lei 6.015/73 e Provimento 65/2017 do CNJ, **NOTIFICAMOS** os proprietários tabulares **MARCELLINO MARTINS FILHO & CIA**, bem como os seus **EVENTUAIS HERDEIROS** e **EVENTUAIS INTERESSADOS**, que está em trâmite nesta Serventia o **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE USUCAPIÃO,** na modalidade **EXTRAORDINÁRIA,** protocolado sob n.º 166.701, tendo como objeto o imóvel transcrito sob os n.º 8.298, à fl. 198 do livro 3-H; com os seguintes elementos:

· REQUERENTES: **CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ/MF sob nº 75.633.560/0001-82, com a sede a Rua Coronel Santa Rita, nº 2677, Paranaguá-PR.

· IMÓVEL OBJETO: Um terreno urbano, situado nesta Cidade e Comarca de Paranaguá, Estado do Paraná, Vila Rute, Área A, denominado de lote 08, parte da Transcrição 8.298, livro 3-H, fl. 198, parte do Título de Posse 60/77, localizado na Rua Francisco Machado, em seu lado par, distando 32,86 metros da esquina com a Rua Francisco Machado; com as seguintes medidas e confrontações: Frente ao NORDESTE para a Estrada Velha do Rocio em duas linhas, sendo a primeira linha medindo 3,57 metros e segunda linha medindo 6,33 metros; na lateral direita de quem da Estrada Velha do Rocio olha o imóvel, ao NOROESTE, mede 27,46 metros, confrontando com o lote 03, na posse de Cattalini Terminais Marítimos S.A; na lateral esquerda de quem da Estrada Velha do Rocio olha o imóvel, ao SUDESTE, mede 25,00 metros, confrontando com o lote 05, na posse de Cattalini Terminais Marítimos S.A; fazendo travessão dos fundos ao SUDOESTE medindo em três linhas 14,01 metros, sendo a primeira linha medindo 8,30 metros confrontando com o lote 28, na posse de Cattalini Terminais Marítimos S.A, a segunda linha com deflexão a esquerda medindo 2,89 metros e a terceira linha com deflexão a direita medindo 2,82 metros, ambas confrontando com o lote 07, na posse de Cattalini Terminais Marítimos S.A; o referido terreno contém a área total de 284,72 m² (duzentos e oitenta e quatro metros quadrados e setenta e dois decímetros quadrados).

Todos os elementos legais devidamente autuados encontram-se disponíveis para acesso de eventuais interessados, que poderão dirigir-se até o endereço da Serventia e obter as informações pertinentes.

Assim, ficam cientificados, dispondo de 15 dias para manifestação, cujo edital será publicado no Diário da Justiça Eletrônico (e-Dj), bem como, afixado em sessão específica dentro da Serventia. A ausência de impugnação implica em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, e consequente prosseguimento do feito.
Atenciosamente,
Patrick Roberto Gasparetto
Oficial de Registro

SERVIÇO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO
COMARCA DE PARANAGUÁ - ESTADO DO PARANÁ
Av. Coronel José Lobo, 350, sala 05 - Fone/Fax: (41) 3423-0321
Patrick Roberto Gasparetto
Oficial de Registro
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL
Na qualidade de Agente Delegado do Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, e nos termos do art. 216-A, §4º da Lei 6.015/73 e Provimento 65/2017 do CNJ, **NOTIFICAMOS** os proprietários tabulares **MARCELLINO MARTINS FILHO & CIA**, bem como os seus **EVENTUAIS HERDEIROS** e **EVENTUAIS INTERESSADOS**, que está em trâmite nesta Serventia o **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE USUCAPIÃO,** na modalidade **EXTRAORDINÁRIA,** protocolado sob n.º 166.695, tendo como objeto o imóvel transcrito sob os n.º 8.298, à fl. 198 do livro 3-H; com os seguintes elementos:
· REQUERENTES: **CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ/MF sob nº 75.633.560/0001-82, com a sede a Rua Coronel Santa Rita, nº 2677, Paranaguá-PR.
· IMÓVEL OBJETO: Um terreno urbano, situado nesta Cidade e Comarca de Paranaguá-PR, Estado do Paraná, Vila Rute, Área A, denominado de lote 01, parte da Transcrição 8.298, livro 3-H, fl. 198, parte do Título de Posse 60/77, localizado na Estrada Velha do Rocio, em seu lado ímpar, distando 1,87 metros da esquina com a Rua Recanto Dino Cattalini; com as seguintes medidas e confrontações: Frente ao NORDESTE para a Estrada Velha do Rocio, medindo 16,52 metros; na lateral direita de quem da Estrada Velha do Rocio olha o imóvel, ao NOROESTE, mede 23,73 metros, confrontando com o lote 27, na posse de Cattalini Terminais Marítimos S.A; na lateral esquerda de quem da Estrada Velha do Rocio olha o imóvel, ao SUDESTE, mede 26,05 metros, confrontando com o lote 02, na posse de Cattalini Terminais Marítimos S.A; fazendo travessão dos fundos ao SUDOESTE medindo 18,20 metros, confrontando com o lote 27, na posse de Cattalini Terminais Marítimos S.A, o referido terreno contém a área total de 430,59 m² (quatrocentos e trinta metros quadrados e cinquenta e nove decímetros quadrados).
Todos os elementos legais devidamente autuados encontram-se disponíveis para acesso de eventuais interessados, que poderão dirigir-se até o endereço da Serventia e obter as informações pertinentes.
Assim, ficam cientificados, dispondo de 15 dias para manifestação, cujo edital será publicado no Diário da Justiça Eletrônico (e-Dj), bem como, afixado em sessão específica dentro da Serventia. A ausência de impugnação implica em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, e consequente prosseguimento do feito.
Atenciosamente,
Patrick Roberto Gasparetto
Oficial de Registro

SERVIÇO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO
COMARCA DE PARANAGUÁ - ESTADO DO PARANÁ
Av. Coronel José Lobo, 350, sala 05 - Fone/Fax: (41) 3423-0321
Patrick Roberto Gasparetto
Oficial de Registro
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL
Na qualidade de Agente Delegado do Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, e nos termos do art. 216-A, §4º da Lei 6.015/73 e Provimento 65/2017 do CNJ, **NOTIFICAMOS** os proprietários tabulares **MARCELINO MARTINS FILHO & CIA**, bem como os seus **EVENTUAIS HERDEIROS** e **EVENTUAIS INTERESSADOS**, que está em trâmite nesta Serventia o **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE USUCAPIÃO,** na modalidade **EXTRAORDINÁRIA,** protocolado sob n.º 166.700, tendo como objeto o imóvel transcrito sob os n.º 8.298, à fl. 198 do livro 3-H; com os seguintes elementos:
· REQUERENTES: **CATTALINI TERMINAIS MARITIMOS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ/MF sob nº 75.633.560/0001-82, com a sede a Rua Coronel Santa Rita, nº 2677, Paranaguá-PR.
· IMÓVEL OBJETO: Um terreno urbano, situado nesta Cidade e Comarca de Paranaguá, Estado do Paraná, Vila Rute, Área A, denominado de lote 08, parte da Transcrição 8.298, livro 3-H, fl. 198, parte do Título de Posse 60/77, localizado na Rua Francisco Machado, em seu lado par, distando 38,59 metros da esquina com a Estrada Velha do Rocio; com as seguintes medidas e confrontações: Frente ao SUDESTE para a Rua Francisco Machado medindo 11,95 metros; na lateral direita de quem da Rua Francisco Machado olha o imóvel, ao NORDESTE, mede 27,33 metros confrontando com o lote 07, na posse de Cattalini Terminais Marítimos S.A; na lateral esquerda de quem da Rua Francisco Machado olha o imóvel, ao SUDOESTE, mede 25,54 metros, confrontando com o lote 09, na posse de Cattalini Terminais Marítimos S.A; fazendo travessão dos fundos ao NOROESTE medindo 6,31 metros, confrontando com o lote 28, na posse de Cattalini Terminais Marítimos S.A, o referido terreno contém a área total de 238,50 m² (duzentos e trinta e oito metros e cinquenta decímetros quadrados).
Todos os elementos legais devidamente autuados encontram-se disponíveis para acesso de eventuais interessados, que poderão dirigir-se até o endereço da Serventia e obter as informações pertinentes.
Assim, ficam cientificados, dispondo de 15 dias para manifestação, cujo edital será publicado no Diário da Justiça Eletrônico (e-Dj), bem como, afixado em sessão específica dentro da Serventia. A ausência de impugnação implica em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, e consequente prosseguimento do feito.
Atenciosamente,
Patrick Roberto Gasparetto
Oficial de Registro

TOLEDO

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo-PR
Mario Lopes dos Santos Filho - Agente Delegado
Rua Almirante Barroso, 2.990 - Toledo/PR - CNPJ 77.837.102/0001-90 - Fone: 0xx(45)-3055-4080
toledoregistroimóveis1oficio@hotmail.com
Site: www.1sritoledo.com.br
USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos, Escrevente e Substituto do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo-PR, na forma do contido na Lei Federal nº 6.015/1973 e no Provimento nº 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça.
Faz saber a todos que, a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar, a Notificação, em especial, de JOSÉ FERREIRA DA SILVA, brasileiro, viúvo, operário, residente e domiciliado em Toledo-PR, proprietário tabular do imóvel urbano abaixo descrito e caracterizado, objeto da Transcrição nº 27.395, deste Registro Imobiliário, que atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 10 do Provimento nº 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça, que tramita neste 1º Serviço de Registro de Imóveis pedido de reconhecimento do direito de propriedade por meio da **USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL**, sob os Autos nº 011/2020, sob a modalidade de **Usucapião Extraordinária Habitacional** (Lei nº 10.406/2002-CCB, art. 1.238, parágrafo único), com tempo de posse indicado de quase 20 (vinte) anos, requerido por **GRACIOSA PAGLIARI**, brasileira, maior, capaz, divorciada, não convivente em união estável, aposentada, residente e domiciliada à Rua Formosa, nº 2816, Jardim La Salle, Toledo-PR, RG 3.779.662-0-PR, CPF 718.280.289-91; **VILMA FOGAÇA**, brasileira, maior, capaz, viúva, não convivente em união estável, do lar, residente e domiciliada à Rua Argentina, nº 265, Jardim Porto Alegre, Toledo-PR, RG 6.344.959-8-PR, CPF 038.838.719-07; **IRMA CAMARGO**, do lar, RG 8.542.753-9-PR, CPF 031.545.349-46, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, em 28/06/1980, com PAULINO DOS SANTOS CAMARGO, agricultor, RG 3.536.227-4-PR, CPF 467.305.759-72, brasileiros, capazes, residentes e domiciliados à Rua XVI de Novembro, nº 222, Bairro Campinas, Honório Serpa-PR; **MARIA LOURDES PAGLIARI ALVES**, brasileira, viúva, não convivente em união estável, do lar, residente e domiciliada à Rua Formosa, nº 222, Jardim La Salle, Toledo-PR, RG 5.942.720-2-PR, CPF 681.468.769-00; **TARCILIO PAGLIARI**, pedreiro, RG 835.805-MT, CPF 460.554.101-25, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, em 31/03/1989, com ELZA MARIA DE OLIVEIRA PAGLIARI, do lar, RG 3.846.901-SC, CPF 666.943.109-00, brasileiros, capazes, residentes e domiciliados à Rua Eugênio Gustavo Keller, nº 1.723, Conjunto Habitacional Britânia, Toledo-PR; **ALBERTO PAGLIARI**, soldador, RG 4.268.844-4-PR, CPF 681.064.169-68, casado pelo regime de Separação de Bens Obrigatória, nos termos do artigo 1.641, I, do Código Civil Brasileiro, em 03/06/2017, com ROSANI MARIA LIMBERGER, do lar, RG 5.276.804-7-PR, CPF 748.404.019-34, brasileiros, capazes, residentes e domiciliados à Travessa da Caldeira, nº 25, Lisboa, Portugal; **VALMIR PAGLIARI**, RG 4.268.852-5-PR, CPF 514.551.701-78, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, em 28/10/2006, com MARIETE LUCI ANDRIN PAGLIARI, RG 5.830.678-9-PR, CPF 787.295.569-53, brasileiros, capazes, comerciantes, residentes e domiciliados à Rua Eugênio Gustavo Keller, nº 1723, Conjunto Habitacional Britânia, Toledo-PR; **VALDIR PAGLIARI**, agricultor, RG 14.097.368-8-PR, CPF 370.629.309-97, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, em 12/01/1985, com SILVETE PAGLIARI, do lar, RG 3.586.934-4-PR, CPF 021.496.939-84, brasileiros, capazes, residentes e domiciliados na Vila Rural, Lagos do Iguaçu, Distrito de São Jorge D'Oeste, São João-PR; **SALETE PAGLIARI ANDRIN**, RG 5.478.016-8-PR, CPF 768.748.509-20, casado pelo regime de Separação de Bens Obrigatória, nos termos do artigo 258, III e IV, do Código Civil Brasileiro, em 06/06/1987, com JAIR CARLOS ANDRIN, RG 8.407.484-5-PR,

CPF 628.163.659-72, brasileiros, capazes, residentes e domiciliados à Rua das Graviolas, nº 498-N, Flor do Cerrado, Nova Mutum-MT; **ETELVINO PAGLIARI**, comerciante, RG 3.353.043-9-PR, CPF 334.907.409-04, e sua esposa **LOURDES MARIA PAGLIARI**, do lar, RG 2.476.522-8-MT, CPF 818.315.011-04, brasileiros, capazes, casados pelo regime de Comunhão Universal de Bens, em 28/11/1975, residentes e domiciliados à Rua Sinuelo, nº 21, Jardim Poncho Verde II, Primavera do Leste-MT; **JULIANA PAGLIARI**, brasileira, solteira, não convivente em união estável, maior, capaz, comerciária, residente e domiciliada à Rua Santo André, nº 190, Centro, Primavera do Leste-MT, RG 1.022.978-MT, CPF 797.321.861-00; **ADRIANA PAGLIARI**, brasileira, solteira, não convivente em união estável, maior, capaz, funcionária pública, residente e domiciliada à Rua Santo Amaro, nº 1001, Centro, Primavera do Leste-MT, RG 1.162.132-0-MT, CPF 905.643.751-87; **ANDRE LUIZ PAGLIARI**, brasileiro, solteiro, não convivente em união estável, maior, capaz, operador de máquinas, residente e domiciliado à Rua Santo Amaro, nº 868, Centro, Primavera do Leste-MT; **ANDERSON PAGLIARI**, construtor, RG 2.064.753-0-MT, CPF 019.259.091-07, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, em 30/04/2008, com MARCIELE DA SILVA SANTOS PAGLIARI, do lar, RG 1963047-6-MT, CPF 021.972.301-07, brasileiros, capazes, residentes e domiciliados à Rua Celeste, nº 1306, Jardim Bela Vista, Sorriso-MT, objeto do Protocolo nº 296.969, datado de 26/11/2020, relativo ao imóvel constante na Transcrição nº 27.395, desta Serventia Imobiliária, assim descrito e caracterizado: "Partes Média e Leste do Lote Urbano nº 15, da Quadra L-17, do Loteamento Jardim La Salle, com a área de 98,6m², confrontando-se: Norte, parte restante do lote urbano nº 15, numa extensão de 23,5 metros, e lote urbano nº 14, numa extensão de 5 metros, Leste, lote urbano nº 18, Sul, lote urbano nº 17, numa extensão de 5 metros e parte restante do lote urbano 15, em duas extensões de 7,0 metros, cada uma e Rua Formosa, numa extensão de 1,0 metro", **que passará a ser assim caracterizado, para os fins usucapiendo:** "Lote Urbano º 373, com a área de 98,60m², da Quadra L-17, do Loteamento Jardim La Salle, localizado neste Município e Comarca de Toledo-PR, com as seguintes delimitações e confrontações: Norte: Numa distância de 23,60 metros, confronta com o Lote Urbano nº 380, e numa distância de 5,00 metros, confronta com o Lote Urbano nº 14; Leste: Numa distância de 15,00 metros, confronta com o Lote Urbano nº 18; Sul: Numa distância de 5,00 metros, confronta com o Lote Urbano nº 17 e numa distância de 23,60 metros, confronta com a Parte Sudoeste do Lote Urbano nº 15; e Oeste, numa distância de 1,00 metro, confronta com a Rua Formosa", possuindo sobre o mesmo, 01 (uma) pequena construção em alvenaria (edícula), devidamente inscrito no Cadastro Municipal sob nº 31035. O requerimento e a documentação que acompanha o pedido apresentado permanecerão à disposição dos ora notificados durante o prazo de 15 (quinze) dias, para exame e eventual manifestação, considerando-se a ausência de impugnação como anuência ao pedido. Este Edital será publicado por duas vezes no Diário da Justiça Eletrônico (e-DJ), bem como afixado em sessão específica dentro desta Serventia Registral.

Toledo-PR, 16 de novembro de 2.022

Paulo Ricardo de Freitas Lopes dos Santos

Escrevente e Substituto

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6624219

UMUARAMA

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE UMUARAMA 2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS EDITAL DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO DE PEDIDO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, COM PRAZO DE 15 DIAS Eduardo Spricigo, Oficial de Registro do 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Umuarama, Estado do Paraná, na forma do contido na Lei Federal n. 6.015/1973 e no Provimento n. 65/2017, do Conselho Nacional de Justiça.

FAZ SABER a tantos quantos deste edital tiverem conhecimento e a quem interessar, e em especial a **SOCIEDADE COLONIZADORA PARANÁ LTDA**, por seus representantes, ou sucessores, que tramita neste 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Umuarama, que funciona na Avenida Brasil, n. 4.334, sala 2, Zona 1 (Centro), em Umuarama-PR, das 8h30min às 11h00min, e das 13h00min às 17:00min, de segunda a sexta-feira, pedido de reconhecimento do direito de propriedade por meio da **USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL**, sob a modalidade **Usucapião Extraordinária**, com tempo de posse indicado de 22 (vinte e dois) anos, requerido pela **ELENICE ANA DA SILVA DE ALENCAR**, brasileira, do lar, portadora da C.I. RG nº 6.180.323-8-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 825.527.469-34, e seu esposo **JOSÉ ANGELO DE ALENCAR**, brasileiro, lavrador, portador da C.I. RG nº 5.144.926-0-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 740.684.589-87, casados sob o regime de comunhão universal de bens (posterior a lei 6.515/77), residentes e domiciliados à Rua da Glória, nº 1109, em Maria Helena-PR, protocolado sob nº 144.293, na data de 03/06/2020, relativo ao imóvel que encontra-se inscrito sob nº 04, no Livro nº 08 de Loteamentos do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Umuarama-PR, assim descrito e caracterizado: **Lote de terras nº 10, da Quadra nº 108, com área de 600,00 metros quadrados, situado à Rua da Glória, nº 1109, em Maria Helena-PR**, constando ser de propriedade tabular da SOCIEDADE COLONIZADORA PARANÁ LTDA, com demais dados de qualificação disponíveis nesta serventia; O requerimento e a documentação que acompanha o pedido apresentado permanecerão à disposição nesta serventia, durante o prazo de 15 (quinze) dias, para exame e eventual manifestação, considerando-se a ausência de impugnação como anuência ao pedido. Este Edital será publicado por duas vezes no Diário da Justiça Eletrônico (e-Dj), bem como afixado em sessão específica dentro da serventia.

Expedido neste Município e Comarca de Umuarama, Estado do Paraná, pelo 2º Serviço de Registro de Imóveis, aos 14 de novembro de 2022.

Eduardo Spricigo, Oficial de Registro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE UMUARAMA 2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

Eduardo Spricigo, Oficial de Registro do 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Umuarama, Estado do Paraná, na forma do contido na Lei Federal n. 6.015/1973 e no Provimento n. 65/2017, do Conselho Nacional de Justiça.

FAZ SABER a tantos quantos deste edital tiverem conhecimento e a quem interessar, que tramita neste 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Umuarama, que funciona na Avenida Brasil, n. 4.334, sala 2, Zona 1 (Centro), em Umuarama-PR, das 8h30min às 11h00min, e das 13h00min às 17:00min, de segunda a sexta-feira, pedido de reconhecimento do direito de propriedade por meio da **USUCAPIÃOEXTRAJUDICIAL**, sob a modalidade **Usucapião Extraordinária**, com tempo de posse indicado de 22 (vinte e dois) anos, requerido pela **ELENICE ANA DA SILVA DE ALENCAR**, brasileira, do lar, portadora da C.I. RG nº 6.180.323-8-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 825.527.469-34, e seu esposo **JOSÉ ANGELO DE ALENCAR**, brasileiro, lavrador, portador da C.I. RG nº 5.144.926-0-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 740.684.589-87, casados sob o regime de comunhão universal de bens (posterior a lei 6.515/77), residentes e domiciliados à Rua da Glória, nº 1109, em Maria Helena-PR, protocolado sob nº 144.293, na data de 03/06/2020, relativo ao imóvel que encontra-se inscrito sob nº 04, no Livro nº 08 de Loteamentos do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Umuarama-PR, assim descrito e caracterizado: **Lote de terras nº 10, da Quadra nº 108, com área de 600,00 metros quadrados, situado à Rua da Glória, nº 1109, em Maria Helena-PR**. Consta como proprietária tabular: SOCIEDADE COLONIZADORA PARANÁ LTDA (CNPJ nº 76.498.849/0001-07). O requerimento e a documentação que acompanha o pedido apresentado permanecerão à disposição nesta serventia, durante o prazo de 15 (quinze) dias, para ciência de eventuais terceiros interessados, que poderão apresentar manifestação, considerando-se a ausência de impugnação como anuência ao pedido. Publicado no Diário da Justiça Eletrônico (e-DJ), bem como afixado em sessão específica dentro da serventia.

Expedido neste Município e Comarca de Umuarama, Estado do Paraná, pelo 2º Serviço de Registro de Imóveis, aos 14 de novembro de 2022

Eduardo Spricigo

Oficial de Registro - Dec. Jud. 1248/2016